A União

DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 1 de junho de 1932 | NUMERO 125

OS PRIMEIROS FRUCTOS DE UMA CAMPANHA IMPATRIOTICA

O que occorreu nestes ultimos dias em S. Paulo não é mais do que uma lamentavel consequencia do facciosismo que tem perturbado a obra da Revolução.

E se por um lado, as contramarchas tentadas pelos elementos decahidos e as traições do credo de outubro praticadas por tantos que se alistaram sob a bandeira libertadora, contribuiram para esse resultado de negação civica, por outro, a bôa fé excessiva dos revolucionarios tem parte no triste epilogo do drama paulista.

Sentimo-nos á vontade para analysal-o, desapaixonadamente.

Longe dos acontecimentos, fora da atmosphera de lucta que empolga os circulos politicos locaes, collocamo-nos na posição de quem julga.

Ahi está o desfecho de uma serie de episodios, de uma successão de acontecimentos que foram ganhando expressão decisiva no scenario da Revolução, contra as suas finalidades.

Por mais que se apontassem os perigos a que se ia expondo a situação, franqueando-se o caminho de condemnaveis transigencias, todos se fizeram surdos ao appello patriotico dos legitimos defensores da causa victoriosa.

Prégou-se, em nome da Constituinte, a pacificação da familia brasileira, que diziam intranquilla por causa da dictadura. A esta attribuiu-se a ausencia de garantias, de falta de liberdade publicas, de uma infinidade de erros que nunca foram concretamente apontados como argumento verdadeiro.

Tanto se gritou, tanto se intrigou, tanto se mentiu, tanto se mexeu, em nome dos Direitos do Homem e da Liberdade do Cidadão (tudo em maiusculo como nos tempos sonoros de Camille Desmoulins), que afinal o govêrno se decidiu a marcar o prazo para as eleições á Constituinte.

Cuidavam os adversarios da dictadura apressar com isso o fim dos horrores que lhes povoavam a imaginação, sem comtudo corresponderem a vicissitudes objectivas.

E quando annunciaram a serenidade promettida no decreto por que tanto aspiravam, surge esse episodio de S. Paulo e vem demonstrar que toda a dialectica dos "apressados" foi perdida e que a razão estava do lado das "esquerdas".

Hoje são as "frentes unicas", formadas de elementos derrubados pela Revolução, que se constituem executores do seu pensamento.

Como esse pensamento será executado em S. Paulo já podemos fazer um juizo, deante dos primeiros exemplos dados pelos partidarios dos srs. Padua Salles e Francisco Morato.

Creou-se alli um ambiente de confusão em que se percebe a ausencia absoluta de um principio de disciplina, de cohesão, de autoridade.

Entretanto, erguida a bandeira de Constituinte e da autonomia do Estado, fez-se o que a "frente unica" pedia. Entregou-se-lhe o governo. E nada estavel, nada seguro.

Venceram os partidarios da Constituinte immediata e não occultaram o seu jubilo ante a chamada solução do caso paulista.

Solução "honrosa", desde que os perrepistas ascenderam ás posições officiaes. Mais uma conquista da campanha que exigia a Constituição sem demora.

Estão, assim, de parabens, os que profligavam, como um vandalismo, o assalto ao "Diario Carioca", mas ficaram de cara torcida com o incendio de dois jornaes revolucionarios em S. Paulo.

E ainda querem fazer crêr que eram communistas os autores das tropelias, embora á frente delles estivesse esse façanhudo Ibrain Nobre, o celebre protagonista das scenas de Cambucy.

Repellindo as miserias do perrepismo, entretanto, o operariado de Santos e de outras cidades repoz, nas praças e nas ruas donde o tinham arrancado, o nome de João Pessôa, ultrajado pelos capangas da "frente unica".

A classe onde seriam mais naturaes as sympathias pelo communismo, foi a que em S. Paulo deu o exemplo de justiça, da ordem e da dignidade civica.

E' debalde, portanto, que pretendem confundir a opinião nacional, insusceptivel de illudir-se com esses processos de baixa politicagem.

O ponto de vista das "esquerdas" continúa de pé.

A lição dos factos cada dia o fortalece e humilha moralmente os adversarios da Revolução.

Pagamentos de requisições militares da Revolução de 1930

Foram encaminhadas, hontem, á Delegacia Fiscal, neste Estado, para os devidos fins, os seguintes processos sobre requisições militares feitas na Revolução de 1930:

Agencia Chevrolet, Arcelino Pereira, Diógo Luna, Francisco Flôro, José Pontual, Julio Barbosa Lima & Cia., João Araujo Leal, José Josias de Araujo, João Aguiar, José Marcolino Diniz, Milton Pereira, Oliveira Ferriera & Cia. (petição).

MAIS PERREPISTAS NA CHAVE...

RIO, 30 — (Nacional) — Foram presos hoje mais dois politicos perrepistas os srs. Miranda Rosa e Galdino Valle, que militavam no Estado do Rio.

Ambos já se encontram recolhidos a bordo do "Pedro I", ancorado na Guanabara, a fim de aguardar destino com os eguaes que alli se encontram. (A União).

Interventoria Amazonense

O chefe interino do governo recebeu os seguintes despachos:

Manáos, 30 — Devidamente autorizado sr. chefe Governo communico vossencia transferi hoje governo dr. Waldemar Pedrosa, secretario geral, seguindo Capital Federal a fim tratar interesses administração. Cordeaes saudações. — Cap. tenente Rogerio Coimbra, interventor federal.

Manáos, 30 — Communico vossencia assumi hoje exercicio interventor este Estado virtude licença chefe Governo Provisorio concedeu cap. tenente Rogerio Coimbra que seguiu Capital Federal tratar interesses administração. Saudações. — Waldemar Pedrosa, secretario geral, respondendo expediente interventoria.

INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO

COMMEMORAÇÃO DO TRIGESIMO DIA DA MORTE DO INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO

Homenagens da Instrucção Publica — Em Umbuzeiro

No dia 26 do mês hontem findo, foi dignamente commemorado em Umbuzeiro, o trigesimo dia da morte do dr. Anthenor Navarro, com uma sessão civica no edificio do grupo escolar daquella villa.

A referida solennidade foi presidida pelo inspector regional do ensino professor Mario Gomes.

A's 13 horas, no salão nobre do edificio, com o comparecimento das escolas publicas locaes e respectivos professores foi aberta a sessão por essa autoridade escolar que se achava ladeada pelos prefeito da communa e o dr. Epitacio Pessôa Sobrinho.

Iniciando a sessão o professor Mario Gomes, referiu-se á memoria do inolvidavel filho da Parahyba, fazendo realçar as suas virtudes de honradez e trabalho, frizando a acção desenvolvida pelo mesmo em pról da Instrucção Publica do Estado.

Em seguida, deu a palavra á oradora official, professora Marly Gomes, que em bella oração fez o elogio funebre do illustre morto.

O salão estava ornamentado, vendo-se coberto pelas bandeiras do Brasil e da Parahyba, o retrato do inolvidavel conterraneo.

Assignaram a acta da sessão mais de trezentas pessôas presentes.

Em Itabayanna

Com egual realce foram celebradas pelos docentes do grupo escolar "Padre Ibiapina", de Itabayanna, ceri_monias condignas ao dia.

Os professores daquelle estabelecimento de ensino, tendo á frente o seu director, professor Rubens Filgueiras, mandaram celebrar, na matriz da cidade, u'a missa de **requiem.**

De volta ao grupo o professor Rubens falou com sentimento e calor perante os seus alumnos sobre as raras virtudes do saudoso estadista parahybano.

O sr. inspector regional daquella zona se fez representar nos referidos actos.

Em Bananeiras

A professora Nathercia Guedes Alcoforado, professora da cadeira rudimentar mista de Cócos, do municipio de Bananeiras, promoveu uma sessão civica presidida pelo inspector local sr. Antonio Baptista de Aguiar. Foi orador da referida sessão o sr. Osias Guedes Alcoforado que disse do fim da reunião que cultuaria a lembrança do maior bemfeitor da instrucção e educação do nosso povo.

Em Serraria e Cuité

O dr. Gratuliano Brito, interventor interino do Estado, recebeu os despachos que se seguem, a proposito do 30.° dia da morte do inesquecivel interventor Anthenor Navarro:

"Serraria, 26 — Pela Passagem trigesimo dia tragico desapparecimento querido amigo Anthenor renovo a v. exc. e ao Estado sinceras condolencias. Saudações. — **Antonio Bento Filho**".

"Cuité, 31 — Muito concorrida missa celebrada hoje suffragio alma desventurado interventor Anthenor Navarro. Respeitosas saudações. — **Geremias Venancio**".

AS HOMENAGENS DE SAPÉ Á MEMORIA DO INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO, NA PASSAGEM DO 30.° DIA DO SEU TRAGICO FALLECIMENTO

Continuador da obra edificante de João Pessôa, o dr. Anthenor Navarro deixou a alma parahybana profundamente magoada com o seu desapparecimento.

Muito trabalhou pelo soerguimento do Estado, voltando as vistas para as questões mais importantes da vida da nossa terra.

Deixou o exemplo dignificante de administrador de largas vistas.

Espirito forte, brilhante, infatigavel lidador na peleja do bem collectivo, o dr. Anthenor Navarro deixou com raises profundas a arvore frondosa da sympathia no coração do povo.

A Parahyba chora com o coração ensanguentado ante o tumulo do grande morto, porque elle foi um discipulo amado do grande patriota João Pessôa, seguindo as pegadas do mestre com exemplo de altruismo, de justiça e honestidade.

Sapé, demonstrando ser um dos extremados reconhecedores das altas qualidades do grande vulto, realizou no 30.° dia do seu desapparecimento, homenagens funebres á sua memoria, obedecendo as mesmas o seguinte programma:

No dia 26: hasteamento das bandeiras nacional e parahybana.

A's 8 horas da manhã do dia 27, missa na matriz desta villa.

Após a missa distribuição de esmolas com os pobres, por uma commissão constituida das senhoras d. d. Alcinda Cavalcanti, Luiza de Menezes e Antonia Maranhão. Em seguida a multidão que assistira o acto religioso dirigiu-se para a Prefeitura Municipal, em cujo salão foi apposto o retrato do pranteado morto, representando nesse acto o exmo. sr. dr. Gratuliano Brito o dr. Luis Cavalcanti, juiz municipal do termo, que presidiu a solennidade, a qual teve a presença dos srs. prefeito e seus auxiliares, alumnos de todas as escolas, devidamente uniformisados, com suas respectivas professoras e povo, sendo representado o sr. Francisco Navarro pelo tenente Antonio Benicio, autoridade policial da localidade.

Aberta a sessão, proferiu um brilhante discurso o dr. Luis Cavalcanti, e em seguida o bacharelando José Farias.

(Do correspondente)

Foi o seguinte o discurso pronunciado pelo orador official, no acto da apposição do retrato do dr. Anthenor Navarro no edificio da Prefeitura de Sapé:

"Quiz a Prefeitura de Sapé, repre_

(Continúa na 3.ª pagina)

O CASO DOS TENENTES

Parece ter sido encontrada a fórmula conciliatoria — A actuação do tenente Juracy Magalhães

RIO, 31 — (Nacional) — O "Diario da Noite" assegura que o interventor Juracy Magalhães conseguiu a fórmula conciliatoria com os tenentes, com os quaes esteve em longa conferencia como depositario de reivindicações para represental-os junto ao presidente Getulio Vargas.

O tenente Juracy Magalhães deve apresentar immediatamente a fórmula conseguida que será sancionada ainda hoje, pelo presidente Getulio Vargas. Dessa fórma o tenente Juracy consegue mais uma victoria que ainda vem augmentar o seu prestigio já consideravel, quer nos meios militares, quer entre as autoridades civis. (A União).

RIO, 31 — (Nacional) — Noticiando a viagem do interventor Juracy Magalhães a esta capital, "O Jornal" faz grandes elogios áquelle official, referindo-se á sua profícua administração no govêrno da Bahia. (A União).

NOTAS DE PALACIO

Em officio dirigido ao dr. Gratuliano Brito, interventor interino, o dr. João Baptista de Souza communicou ter reassumido o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Catolé do Rocha, do qual se achava afastado, servindo de promotor "ad_hoc" na commissão judiciaria a serviço do governo na cidade de Pombal.

—

O chefe interino do governo recebeu do sr. Coacy Medeiros um officio no qual lhe communica ter assumido, interinamente, o exercicio de cargo de tabellião publico, judicial e notas e de escrivão do termo de Pilar, para o qual foi nomeado por acto de s. excia., de 10 do mês ultimo.

—

Do sr. Manuel André de Gouveia recebeu o chefe do Estado um officio scientificando-o ter assumido, interinamente, o exercicio do cargo de escrivão do Registo Civil, do Nascimento, Casamentos e Obitos, do termo de Soledade, para o qual já prestou o devido compromisso.

—

Agradecendo ao chefe interino do governo a sua nomeação para professora publica de Bôa Vista, d. Antonietta Moreira telegraphou a s. exc. nos termos subsequentes:

"Cajazeiras, 29 — Agradeço vossencia minha nomeação. Respeitosas saudações".

Sensacional telegramma do capitão Guayer Azevêdo ao general Bertholdo Klinger, commandante da Circumscripção militar de Matto Grosso

RIO, 31 — (Nacional) — O capitão Guayer Azevêdo, secretario da Viação e Obras Publicas do Estado do Rio, enviou ao general Bertholdo Klinger, o seguinte telegramma:

"Não contente em teres trahido os revolucionarios de 24, por covardia, e ao general Sezefrêdo Passos, em 30, por instincto de conservação, insistires em ser trahidor dos principios revolucionarios, procurando perturbar a ordem com os teus telegrammas idiotas. Antes de te misturares aos salteadores dos cofres publicos, devias despir a farda que cobre as nodoas da podridão que irradia o teu espirito no meio em que a tua presença é uma deshonra. Provocar novo derrame do generoso sangue brasileiro é proprio apenas de salteadores, cujo unico ideal consiste em estorquir, por qualquer fórma, o dinheiro publico.

Os revolucionarios que repellem a ambição indigna saberão manter a nobre attitude exigida pelo ideal que abraçaram e que não pódes comprehender. A bondade excessiva do govêrno que te fez general, cabe a culpa dos teus gestos. Os trahidores da patria não se illudam. Os revolucionarios, apesar de todos os erros e generosidades, irão até o fim, no firme proposito de defender a collectividade contra os abutres insaciaveis a que te ligastes". (A União).

PROROGADO O PRAZO PARA AS DECLARAÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

RIO, 31 — (Nacional) — O ministro Oswaldo Aranha autorizou a prorogação, até 30 de junho, do prazo para as declarações do imposto sobre a renda. (A União).

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 30:

Despachos:

Petição do bacharel Antonio Andrade Carneiro, requerendo primeiro estabelecimento, a titulo de ajuda de custo, por ter sido nomeado juiz municipal de São João do Cariry. — Deferido.

Idem de dona Beatriz Lins de Albuquerque, professora publica de Barreiras, achando-se com a sua saúde bastante alterada a ponto de não poder continuar no magisterio, requerendo a sua jubilação. — Submetta-se a inspeção de saúde.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 31:

Decretos:

O Interventor Federal Interino neste Estado resolve nomear Antonio de Souza Leite para exercer as funcções interina de tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do termo de Soledade, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal Interino neste Estado resolve designar os drs. Ulysses Nunes, José Teixeira de Vasconcellos e Plinio Espinola, a fim de inspecionarem de saúde, para effeito de jubilação, d. Beatriz Lins de Albuquerque, professora vitalicia da cadeira elementar mista do povoado Barreiras, do sub-Prefetura de Santa Rita, ás 14 horas de hoje, na séde da Directoria Geral de Saúde Publica.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 31:

Petições:

De Umbelino José de Almeida, proprietario e agricultor em Bonito de Santa Fé, pedindo autorização para lavratura de um contracto para construcção de açude na sua propriedade denominada "Pé de Serra". — Deferido. A' Secretaria da Fazenda para o expediente necessario.

De Antonio Fortunato de Lacerda, em igual sentido para construir em sua propriedade Matta Fresca, no municipio de S. José de Piranhas. — Igual despacho.

De Sancho Leite de Albuquerque, em igual sentido para construir na sua propriedade denominada Lopes, no municipio de Teixeira. — Igual despacho.

De João Nazario Lacerda, em igual sentido para construir em sua propriedade denominada Campos no municipio de Conceição. — Igual despacho.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DOS DIAS 28 e 31:

Petições:

Da Comp. Commercio e Industria Kroncke, á Directoria, requerendo dispensa da multa cobrada sobre os impostos referentes a varios despachos de incorporação. — Indeferido, visto como falta a esta Directoria attribuições para dispensar multas. A' 2.ª Secção para os devidos fins.

Da Empreza Tracção, Luz e Força, á Directoria, requerendo desembaraço para um carro tanque contendo oleo combustivel, independente do imposto de incorporação. — Deferido, em face do contracto de isenção de impostos, existente entre a Empresa peticionaria e o Estado. A' 2.ª Secção.

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu hontem, ao Thesouro do Estado a importancia de 501$800, correspondente á renda relativa aos dias 25 e 30 do mês proximo findo.

CADEIA PUBLICA DA CAPITAL

EXPEDIENTE DO DIA 31:

Parte diaria — A' Chefatura de Policia, communicando os recolhimentos e as sahidas de presos do dia anterior e outras occorrencias.

Resumo: — Existiam 208 reclusos, foram requisitados para diversas localidades do interior deste Estado 10, foram recolhidos 4, ficaram existindo 194.

Foram enviados: — 1 mappa dos presos de justiça, 1 mappa dos presos correccionaes e 1 mappa dos presos recolhidos á enfermaria.

Distribuiram-se hoje, 219 rações: — 7 aos detentos que se encontram em dieta na enfermaria, 185 aos demais presos, 12 aos soldados das escoltas que conduzem os detentos para os serviços externos desta capital e 15 aos empregados.

Officios:

N. 388 — Ao exmo. sr. dr. chefe de Policia, remettendo o extracto do ponto dos funccionarios e demais empregados da Cadeia Publica desta capital, referente ao mês de maio, hoje findo.

N. 389 — Encaminhando ao exmo. sr. dr. chefe de Policia, uma petição do sentenciado José Campello do Nascimento e outra do preso João Francisco de Medeiros, a fim de serem encaminhadas ao exmo. sr. dr. Interventor Federal neste Estado.

N. 390 — Ao dr. juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, communicando que João do Valle Mello, pronunciado como incurso nas penas do artigo 268, combinado com o artigo 272 do Codigo Penal, recolheu-se hontem á prisão.

O dr. Domingos Gonçalves Mororó, cirurgião dentista, esteve em visita ao estabelecimento, fazendo extracções de dentes em diversos presos.

O dr. Ulysses Nunes, medico do estabelecimento, visitou a enfermaria e receitou a diversos presos, applicando tambem algumas injecções de "914".

A' aula primaria da Cadeia, sob a direcção do respectivo professor, compareceu numero regular de detentos.

Foram para os serviços externos desta capital, 44 presos, que trabalham nas obras estaduaes e municipaes.

Nas officinas de fabrico de calçados estiveram trabalhando 15 detentos.

O director da Cadeia, attendeu a diversos presos em assumptos de seus interesses.

Pernoite interno — Chefe: Sizenando d'Avila Pedrosa, 4.º escripturario; auxiliares: Augusto Odilon da Costa e Severino Gomes de Lima, guardas.

A guarda militar está sob o commando do 2.º sargento Ennio Soares de Mendonça.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 31 de maio de 1932.

Serviço para o dia 1.º de junho (quarta feira).

Dia ao Regimento, 2. tenente Ismael de Souza Barreto; adjuncto de dia ao Regimento, 3. sargento Sebastião Calixto; ordem á C.O., cabo corneteiro Joaquim Martins. O 1.º Batalhão dará o pessoal para as guardas do Palacio da Redempção, Cadeia Publica e Quartel do Regimento.

(Ass.) **Aristocles de Souza Dantas**, coronel-commandante.

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar do Estado — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 31 de maio de 1932.

Serviço para o dia 1.º de junho (quarta feira).

Dia ao Regimento, 2. tenente Ismael Barrêto; sargento de dia ao Regimento, 3.º sargento Calixto; guarda da Cadeia, 3.º sargento Francisco Luna e cabo José Olivio; guarda do Palacio, 3.º sargento José Fernandes e cabo Manuel Borges; guarda do Quartel, cabo Antonio Romão; dia á S|O., cabo Severino Luna; dia á E|M., cabo Antonio Paulo reforço da Recebedoria, cabo Manuel José; escolta de presos, cabo José Francelino; ordem á C|O., cabo corneteiro Joaquim Martins; ordem á S|O., corneteiro Francisco Theotonio; piquete ao Regimento, corneteiro João Teixeira.

Boletim numero 152 — Uniforme 5.º (kaki).

(Ass.) **Manuel Viégas**, major-commandante.

Confere: **João Rique Primo**, 2.º tenente-ajudante-interino.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA

Inspectoria da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 31 de maio de 1932.

Serviço para o dia 1.º de junho (quarta feira).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 6; roudantes, guardas de 1.ª classe ns. 10 e 4; ponte de Sanhauá, guardas de 1.ª classe ns. 5 e 12; guarda do Quartel; guardas de ns. 62, 142 e 17; promptidão de incendio, guardas de ns. 89, 157, 161 e 61; fiscaes do transito, guardas de ns. 126, 131, 132, 125, 65, 66, 44, 54, 23, 138, 50, 51, 124, 74, 133, 24, 29 e 35; policiamento da capital, guardas de ns. 63, 151, 165, 133, 152, 137, 156, 42, 181, 173, 177, 158, 171, 162, 119, 31, 160, 33, 140, 138, 157, 40, 123, 28, 37, 84, 134, 176, 131, 179, 168, 43, 45, 73, 27 e 25.

Ordem do dia n. 123 — Uniforme 4.º (kaki).

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Apresentação — Apresentou-se hoje, por ter concluido a dispensa do serviço em cujo goso se achava, o guarda escripturario Manuel Pires Filho, encarregado da secção de veiculos, devendo por tal motivo ressumir as suas funcções, ficando dispensado das mesmas o guarda de 1.ª classe n. 11, Severino de Araújo Queiroga.

II — Alta do Hospital — Teve alta hoje, do Hospital de Santa Isabel, onde se achava em tratamento de saúde, o guarda de reserva n. 135, Francisco Correia de Oliveira, com 4 dias de convalescencia.

III — Dispensa do serviço — Fica dispensado do serviço por 48 horas, para medicar-se, o guarda de 1.ª classe n. 11, Severino de Araújo Queiroga.

IV — Resultado de concurso — No concurso realizado nesta Corporação para promoção ao posto de 3.º classe, foram approvados os guardas de reserva ns. 175, Dominges Marinho da Silva, 144, Sebastião Vianna de Oliveira, 119, Francisco Raymundo de Oliveira, 134, Pedro Sabino da Silva, 136, Manuel Antonio da Silva, 139, Aurelio Mendonça de Britto, 127, Firmino Lourenço Freire, 129, José Bento Dias, 137, Lauro Bezerra Cavalcanti, 164, Aristides Pontes Cavalcante, 159, Francisco Antonio de Oliveira, 120, Severino Pereira da Silva, 122, João Evangelista de Menezes, 145, João Jeronymo de Britto, 147, José Gonçalves Netto, 148, Affonso Alves Pedrosa, 118, José Barbosa, 121, Raymundo Barros da Costa, 123, Gabriel Gomes de Lima, 124, Draucio Ferrer, 125, Manuel Pedro dos Santos, 128, José Ilabayana de Oliveira, 131, Antonio Fonseca Amorim, 132, Luis Rosendo da Silva, 138, Francisco de Araújo Carvalho, 140, Joaquim Ignacio de Souza Filho, 143, Cicero Vianna da Silva, 146, Julio Geraldo de Souza, 149, Severino Mariano da Silva, 150, Manuel Soares de Lima, 151, José Luis de França, 153, Severino Paulino de Araújo, 157, José Lourenço da Silva, 160, Alfredo Dyonisio Florentino, 169, Severino Fernandes do Nascimento, 172, Severino Barbosa de Albuquerque, 173, Severino Felippe Gomes, 176, José Cavalcante de Athayde, 177, Joaquim Noé Filho, 178, Manuel Apicigo de Luna e 179, João Baptista de Almeida, e reprovados os ditos ns. 171, Luis Gonzaga da Silva, 180, José Baptista Nunes, 152, Severino Bernardino da Silva, 162, José Pereira da Silva, 130, Hermenegildo José da Costa, 133, Antonio Pereira de Albuquerque, 141, Severino Patricio de Sousa, 142, Joaquim Cordeiro de Azevêdo, 158, José Ferreira dos Santos, 165, José Honorio de Farias 167 Manuel Innocencio de Souza e 181, José Sarmento Rocha.

Não compareceram 10.

V — Entrega de caderneta — Entregue-se ao ex-guarda n. 174, Hermes de Athayde Mello, mediante recibo, a sua caderneta de reservista do Exercito Nacional que se acha archivada nesta Secretaria.

(Ass.) **Tenente Manuel Marques Filho**, inspector.

Confere com o original — **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 31 de maio de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento	72:949$941		72:949$941		72:949$941
Banco do Brasil C/Patronato, etc.	40:303$873	16:000$000	56:303$873	7:400$000	48:903$873
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento	362:484$853		362:484$853		362:484$853
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/Movimento	19:204$784		19:204$784		19:204$784
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo	280:000$000		280:000$000		280:000$000
Banco A. Transatlantico C/ Prazo Fixo	600:000$000		600:000$000		600:000$000
Banco do Estado, Caixa Estadoal de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	190:213$200		190:213$200	20:320$000	169:893$200
Banco do Estado Caixa de Colonisação de Flagellados	285:000$000		285:000$000		285:000$000
	1.950:156$651	16:000$000	1.966:156$651	28:220$000	1.937:936$651

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 31 de maio de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. JOÃO HARDMAN DE BARROS, escripturario.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 30 do corrente		45:412$915
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 31:		
Pela Recebedoria de Rendas	16:000$000	
Pelas Repartições do Interior e outras	3:206$700	
Retiradas de Bancos	28:220$000	47:426$700
		92:839$615
Despesa effectuada no dia 31	28:220$000	
Depositos em Bancos	16:000$000	44:220$000
Saldo para o dia 1.º de junho:		
No Caixa Geral	13:853$315	
Idem de Soccorro aos Flagellados	14:736$100	
Idem de A. Infantil aos Flagellados	20:000$000	48:619$615
Em Bancos, conforme demonstração		1.937:936$651
		1.986:556$266

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 31 de maio de 1932.

Franca Filho
Thesoureiro geral

João Hardman de Barros
Escripturario

MOVIMENTO DE CONTAS DIA 1.º

Existente no dia 31	1.567:526$986	
Existentes nesta data		1.567:526$986
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.167:526$986
Saldo demonstrado	1.986:556$266	
Menos o Capital da Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	169:393$200	
	1.817:163$066	
Menos o capital da Caixa de Colonisação de Flagellados	285:000$000	
	1.532:163$066	
Menos o Soccorro Federal aos Flagellados	14:736$100	
	1.517:426$966	
Menos o Capital da Caixa de Assistencia Infantil aos Flagellados	20:000$000	1.497:426$966
Divida liquida		1.670:100$020

AVISO

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA — Avisa aos seus clientes e á população em geral, que retornou á esta capital, voltando a acceitar chamados ou a attender no consultorio no horario marcado de 15 ás 18 horas.

Para chamados á domicilio, telephone 130 — Consultorio e residencia rua Duque de Caxias, 401.

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 30	6:866$061	
Receita do dia 31	9:847$182	16:513$243
Despesa do dia 31		9:955$376
Saldo do dia 31		6:557$867
No Banco do Brasil	258$800	
Na Caixa Rural	901$800	
Em Cofre	5:398$067	6:557$867

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 31|5|932.

Gentil Fernandes
Thesoureiro interino

EXPEDIENTE DO DIA 31:

Petições:

Do bacharel Agripino Ferreira da Nobrega, pedindo indemnização de uma falha de terreno que cedeu para alargamento da avenida B. Rehan. — Na sua petição de 5 de abril, requerendo licença para a construcção, pediu o supplicante dispensa dos impostos respectivos, uma vez que nenhuma indemnização cobrava pela area cedida á via publica, em virtude do recúo do predio.

A licença foi concedida na forma requerida, isto é, — gratuitamente. — sendo improcedente, portanto, o que agora pede o requerente.

De Manuel Barbosa de Araújo, para reconstruir uma calçada no predio n. 374, á rua da Concordia, e transformar uma porta em janella e rebocar o banheiro. — Pagando logo os impostos devidos, como requer.

De d. Carolina Cesar de Paiva, pedindo dispensa do imposto de decima urbana de sua casa n.º 469, á rua Silva Jardim. — Faça prova de miserabilidade e volte, querendo.

De Julio Alves de Oliveira, para renovar a coberta de sua casa de palha n. 245, á avenida Conceição. — Como requer. Pague logo os impostos devidos.

De Meneleu Alves Berenguer, para transformar duas janellas e portas no predio n. 326, á rua São José. — Como requer, pagando os impostos devidos.

De d. Santina Moreira, para construir uma casa de taipa e palha á avenida Meira de Menezes. — Recuando a casa 3 metros do alinhamento e pagando logo os impostos municipaes, como requer.

De João Barbosa de Lima, para mudar o freixal e alguns calbros do predio n. 113, á rua Vidal de Negreiros. — Pagando logo o que fôr de direito, como requer.

De d. Isabel Ramos Maia, para demolir uma parte interna e abrir uma porta no logar da janella, no predio n. 401, á rua Barão do Triumpho. — Satisfeitos os impostos municipaes, attendida.

De Francisco José da Silva Porto,

Continúa na 5.ª pagina)

Coração, Pulmões e Rins
Digestão e Nutrição
Dr. SADY Carvalho
Barão do Triumpho 422, Sobrado
João Pessôa

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

Inglaterra

COMO UM ORGAM FINANCEIRO LONDRINO APRECIA A SITUAÇÃO ECONOMICA DO BRAZIL

LONDRES, 30 — O orgão financeiro hebdomadario "Statist" estuda, no numero de hoje, a situação economica do Brasil.

O articulista nota, de inicio, que as difficuldades do paiz derivam em parte das condições da producção e do commercio do café e que, de outro lado, não seria de esperar a possibilidade de collaboração por parte do credito estrangeiro.

Ao lado destas observações de ordem geral o "Statist" accrescenta outras de detalhe sobre a organização economica do paiz.

O Brasil, productor de materias não transformadas, seguiria não caminho se perseverasse no proposito de equipamento de industrias chamadas artificiaes, isto é que não encontram a sua justificação nas necessidades da clientela ou dos outros paizes. O "Statist" cita, a propositio, a industria de calçados, que não poderia competir seriamente com a Europa Central e diz que os capitaes e a mão de obra locaes deveriam ser empregados na exploração das grandes riquezas naturaes do paiz.

O jornal critica egualmente a politica monetaria do Brasil e pensa que o paiz praticou, por tanto tempo, a politica de padrão ouro e de cambio alto. Observa que os paizes que vivem das suas exportações para as nações industriaes não podem ter interesse em manter uma moeda cara que rivalise com a dos outros paizes mais adeantados no dominio industrial.

Esta concorrencia no dominio do mercado dos valores monetarios cotados altamente enfraqueceria a posição do Brasil numa luta vã. De outra parte haviam a notar o exaggero das despesas administrativas.

O "Statist" frisa, entretanto, que as difficuldades do Brasil não provêm tão somente de erros economicos proprios, mas, sobretudo, da situação dos paizes importadores e industriaes que encontram menos escoadouros aos seus artigos, o que se reflecte naturalmente na diminuição da exportação das materias primas do Brasil e vem entravar o funccionamento normal do serviço de reembolso dos compromissos externos.

—

A "BRAZILIAN TRACTION LIGHT AND POWER CY"

LONDRES, 30 — Informações de Toronto, para o "Financial Times", annunciam que as receitas totaes da "Brasilian Tractien Light and Power Cy", durante o mês de brl e elevam-se a 2.581.093 dollars contra .. 3.004.444 em egual periodo do anno anterior.

Os lucros liquidos da empresa naquelle mês foram de 1.517.164 dollars, contra 1.829.799, em abril de 1931.

O total dos lucros liquidos nos quatro primeiros mêzes do corrente anno eleva-se a 5.627.587 dollars, contra .. 7.514.148 em egual periodo do anno anterior.

—

O LEILÃO PARA A VENDA DAS RELIQUIAS DO ALMIRANTE NELSON

LONDRES, 30 — Realizou-se hoje o leilão para a venda das reliquias do almirante Nelson. Apesar da popularidade de que ainda desfructa a memoria do celebre marinheiro os objectos vendidos não alcançaram os preços que seria de esperar.

Os objectos que pertenceram á Lady Hamilton e que foram tambem postos á venda encontraram compradores mas os lances não foram elevados.

Portugal

CONCEITOS INJUSTOS A RESPEITO DO BRASIL

LISBÔA, 30 — Travou-se na imprensa de Lisbôa ligeira polemica sobre o Brasil. O escriptor Victorino Lemesio publicou recentemente no "Diario de Lisbôa" um artigo no qual ao lado de apreciações lisonjeiras, emittia conceitos injustos a respeito do Brasil. As suas apreciações foram contestadas pelo seu collega Osorio de Oliveira, que em artigo de hoje em que accentúa que fala com inteiro conhecimento do assumpto porquanto já residiu no Brasil e ahi fez os seus estudos, replica ás novas criticas addusidas pelo sr. Victorino Lemesio e demonstra a sua absoluta improcedencia, assignalando que o referido escriptor nunca esteve no Brasil e portanto se limita a reproduzir opiniões alheias e tendenciosas.

—

Austria

AS FRONTEIRAS ENTRE A AUSTRIA E A YUGOSLAVIA ESTARIAM SENDO OBJECTO DE RIGOROSA VIGILANCIA DA PARTE DE PATRULHAS YUGOSLAVAS

VIENNA, 30 — Informações enviadas de Graz e publicadas sob reserva, alludem a relatorios apresentados pelos postos de guarda nas fronteiras ás autoridades da Styria e segundo os quaes as fronteiras entre a Yugoslavia e a Austria estariam sendo objecto de rigorosa vigilancia da parte de patrulhas yugoslavas. Apezar dessa vigilancia quatro officiaes fugitivos vindos de Maribor teriam conseguido atravessar a fronteira.

Accrescentam as informações que depois da chegada ao territorio austriaco desses officiaes teria se diffundido o boato de que nas guarnições de Zagred e Maribor houvera uma tentativa de sublevação, promovida por militares republicanos e que abortara, devido a ter sido denunciada.

Asseverra-se mesmo que varios officiaes e sub-officiaes haviam sido presos em Maribor e conduzidos, escoltados, para Belgrado, assim como cerca de dez civis suspeitados de haver favorecido a fuga dos que puderam escapar. Asseveram ainda as referidas informações que o commandante de uma das unidades sublevadas se havia suicidado e que se achavam interrompidas as communicações telephonicas entre Graz e Maribor.

Os circulos officiaes da Austria e da Yugoslavia declararam, entretanto, na manhã de hoje, que nada sabiam a respeito dessa pretensa conspiração.

—

Allemanha

O PAIS CONVULSIONADO POR UM SOPRO DE TERROR E DE INTRANQUILIDADE

BERLIM, 31 — Repetem-se, com uma frequencia aterrorisadora os attentados e conflictos de natureza politica.

O vice-presidente da dieta de Saxe foi aggredido em Chemnitz por dois individuos desconhecidos, justamente no momento em que alcançava a sua residencia, tendo sido brutalmente ferido. Sua senhora attrahida pelo barulho, chamou immediatamente a policia, mas os aggressores conseguiram ainda fugir.

Acredita-se que se trata de uma vingança politica.

—

BERLIM, 31 — Numeroso grupo de communistas aggrediu á faca, numa das ruas centraes de Magdeburgo a alguns Nazis, travando-se renhida lucta da qual sahiram feridos dois hitleristas e um policial.

Diversas pessôas ficaram tambem feridas em Remscheid e Westphalia.

—

BERLIM, 31 — Os effeitos da crise e da situação anormal estão se reflectindo desfavoravelmente sobre a industria do paiz.

Fabricas que trabalhavam com .. 13.000 operarios foram obrigadas a dispensar metade, ficando assim o seu trabalho grandemente reduzido.

—

BERLIM, 31 — Communicam de Stellin que os communistas fingindo-se de sem trabalho quebraram as vidraças de diversas casas de pasto e começaram a roubar as estalagens, tendo havido uma prisão.

—

BERLIM, 31 — Não ha quem possa prevêr o que succederá passada a tremenda crise que abala e convulsiona todo o paiz.

Agora circulam boatos de que estão sendo empregados grandes esforços, junto ao presidente Hindemburgo, no sentido de ser a pasta do interior entregue, novamente ao general Groener.

Essa noticia parece verdadeira visto saber-se que Hindemburgo não desejava que Groener deixasse o Ministerio.

Si Hindemburgo não quizer a nomeação de Groener, Bruening será obrigado a tomar uma decisão qualquer. A necessidade de encontrar um ministro do Interior é uma nova e muito seria difficuldade, porque se não poderá levar á approvação de Hindemburgo sinão uma personalidade que tenha a confiança da Direita, mas que encontrará, neste caso, a reacção da maioria parlamentar, que é apoiada pela social-democracia, particularmente. A unica coisa certa, actualmente, é que, apesar do optimismo que reina nos meios governamentaes, a situação é cada vez mais confusa.

O chanceller está a braços com uma situação muito mais grave do que a creada pela crise ministerial de outubro de 1931.

—

BERLIM, 31 — O sr. Bruening conferenciou, hontem longamente com o presidente da Republica, a respeito da situação politica.

O marechal Hindemburgo negou ao chanceller a renovação de confiança e garantias necessarias para a continuação do gabinete. Portanto, Bruening depois de consultar seus collegas apresentou hoje ao meio dia, a renuncia collectiva do gabinete o que foi acceito pelo presidente da Republica. Pela primeira vez na historia da Republica allemã foi o chanceller despedido sem a menor intervenção nem do Reichstag nem dos partidos.

—

BERLIM, 31 — O presidente Hindemburgo principiou hontem á tarde, a consultar os leaders dos diversos partidos e o presidente do Reichstag, o que indica sua intenção de formar uma gabinete dentro das normas nacionaes e parlamentares.

A participação do gabinete das direitas especialmente os nacionaes-socialistas parece difficil sem previa dissolução do Reichstag, cujos partidos governistas de hoje, isto é, socialistas e centro, mostraram-se reacionarios contra a despedida de Bruening.

Novas eleições do Reichstag teria resultado semelhante ao que teve hontem a renovação da dieta regional de Oldemburg onde os nacionaes-socialistas conquistaram maioria absoluta e os socialistas perderam sete por cento. Até o partido centrista até agora inexpugnavel perdeu 9 por cento e os partidos civicos intermediarios foram grandemente prejudicados.

NOTAS POLICIAES

FERIU OUTRO A CANIVETE

Discutiam, hontem, por questões de familia, á rua do Pajú da Carauja, Manuel Fernandes da Silva e Raymundo Teles, quando em dado momento da discussão, saca o primeiro de um canivete investindo para o seu antagonista.

Raymundo Pires, que sahiu ferido por Manuel Fernandes, deu parte á policia que prendeu o criminoso, instaurando inquerito a respeito.

—

DESRESPEITARAM A ORDEM DA POLICIA

Hontem, achavam-se no Rogger jogando "bozó" Damião Ferreira da Silva, João Gomes da Silva, Severino Ferreira de Freitas e Antonio Pereira.

A policia, que não descança um só instante na repressão ao jogo deteu os referidos contraventores.

—

EMBRIAGADO PROMOVIA DISTURBIOS

Hontem, á avenida D. Adaucto, Rogger, achava-se o sr. Arnobio Chaves em sua casa commercial quando lhe appareceu o individuo Antonio Vicente da Silva, vulgo "Caixa d'Agua", que bastante alcoolizado procurou aggredil-o.

A policia, sciente do occorrido, compareceu no local levando Antonio Vicente para o xadrez, intimando aquelle a comparecer á delegacia, a fim de prestar esclarecimentos sobre o caso.

—

MENOR FORAGIDA

A policia encontrou, hontem, nesta capital, á rua do Baralho, a menor Lydia Olindina da Silva, que fugira de Alagôa Grande em companhia de uma amiga que reside nesta cidade.

Lydia, que disse haver sido desviginada naquella cidade por um rapaz conhecido, familiarmente, por "Betá", foi submettida a exame medico, ficando constatada a veracidade do facto.

Deante disso a policia abriu o necessario inquerito.

—

CRIMINOSO CAPTURADO

Conforme mandado de prisão do dr. juiz de direito da 1.ª vara, desta capital, foi preso e recolhido á Cadeia o individuo Roque Silva, incurso nas penas do artigo 303 do Codigo Penal.

—

PRESOS PARA AVERIGUAÇÕES POLICIAES

Para averiguações policiaes foram presos, hontem, á rua da Republica, os individuos Salviano da Costa, vulgo "Cobra Verde", e Octaviano da Costa, conhecido por "Cancão de Fogo". Este ultimo é accusado de comprador de objectos furtados.

—

REMESSA DE INQUERITO

Ao dr. juiz de direito da 1.ª vara remetteu hontem, o dr. Emilio Pires Ferreira, delegado da capital, o inquirito instaurado sobre o incidente havido, no dia 24 do corrente, no "Bar Elegante", á rua Maciel Pinheiro, entre os srs. Paulo Ferreira Marques, e José Felix da Silva e Joanna Freire da Rocha.

Plantai a amoreira! Ella vos dará proventos compensadores com a criação do bicho da séda e será optima

INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO

(Conclusão da 1.ª pagina)

sentada pelo sr. prefeito e seus auxiliares, que no dia de hoje, trigesimo primeiro da morte do dr. Anthenor Navarro, após as exequias rezadas na matriz desta villa em suffragio de sua alma, lhe fosse prestada mais uma homenagem, collocando-se no salão de honra deste predio o seu retrato, testemunhando desta arte a immensa dôr que vae por este Sahé desde da fatalidade que no dia 26 de abril ultimo abateu a figura exclusiva do interventor parahybano que em vida se chamou Anthenor Navarro.

Para realizar o seu desejo, convido-me o sr. prefeito para neste momento dizer algo sobre o homenageado, fazendo uma coisa semelhante a necrologio.

Punge-me a missão incumbida. Sou portanto nesta hora o portador do momento triste em que o coração deixa de palpitar com alegria para chorar de saudade.

—

A vida, meus senhores, é o entrechoque ininterrupto e brutal de horas felizes e horas amargas. A nossa alma, voltada para as delicias da vida está terminantemente submissa a mutações bruscas, a fatalidade imprevistas, das quaes não ha para onde fugir. Succedem-se aos momentos de satisfação quase sempre desesperados bramidos de dôr.

Foi assim, senhores, obedecendo a esse logo continuo e disciplinado a que está prescripto o nosso destino que no dia 26 de abril de 1931, a morte, em um dos seus caprichos mais leviano e doloroso, fez com que, sobre as horas alerrimente vividas pela nossa Parahyba e cheias de esperanças pela melhoria de nossos irmãos flagellados, fez com que, repito, sobre esses momentos alegres e esperançosamente passados cahisse a sombra aziaga da fatalidade imprevista, roubando á Patria, desaracadamente, uma pleide de illustres brasileiros e entre ellis o homem publico que, cheio de vida e de esperança, seguia viagem ao lado do salvador do Nordeste, dr. José Americo, a serviço das nobres acções do seu povo e da grandeza da sua patria — Anthenor Navarro!

Quizera eu nesse momento ter uma palavra arrebatadora, commovida, quizera ter o dom da sensibilidade, um verbo tribunicio para, traduzindo os sentimentos que vão na alma parahybana, fazer o elogio funebre do grande e malloerado chefe que foi do poder executivo em nosso Estado, tecendo um hymno ás suas virtudes e aos seus meritos.

No entanto, desherdado daquellas grandes e reconhecendo a fraqueza das minhas expressões, sinto-me satisfeito rendendo em meu nome e no da Prefeitura desta villa, um preito de homenagem posthuma ao dr. Anthenor Navarro — continuador decidido do Apostolo impeccavel do civismo nos destinos da Parahyba — sinto-me bem rendendo um preito sincero e expressivo ao dilecto leal do Bravo e Magnanimo João Pessôa que, despendendo da terra com a "serenidade stoica dos fortes" como já disse alguem a 26 de julho de 1930, ainda continua redivivo na glorificação nacional.

O dr. Anthenor Navarro, no pequeno periodo que dirigiu a Parahyba, sem ambições e nem vaidade de poder, foi o continuador do surto novo de progresso que nos legou a administração João Pessôa apoiado as direcções honestas e dynamicas de Alvaro de Carvalho e José Americo.

A sua honestidade reconhecida tornou-o capaz de continuar a obra da restauração financeira do nosso Estado que se ia afundando em virtude da luta chefiada contra a autonomia do mesmo Estado e ainda mais em face da crise climaterica que ha três annos desabida-damente nos assola.

Não obstante as difficuldades que antolhavam a sua administração, elle procurou realizar os sonhos de João Pessôa quanto a remodelação da nossa capital, transformando as suas artérias que se amoldavam á sua opulencia quotidiana.

Apezar de não ser sacerdote da lei, reconhecia, acima de tudo, o valor da magistratura, a qual, como era de seu pensar, livre das luctas politiqueiras e partidarias, será invulneravel na sua majestade. Extremava-se por isso, entre os problemas mais graves da vida administrativa, pelo interesse da justiça, em cujas columnas devem repousar os brios, a honra e a integridade da Patria.

De todos os seus actos, porém, o que mais se eleva e realça é o decreto pelo qual tornou gratuito o ensino secundario em nosso Estado, diffundindo deste modo a instrucção até as mais baixas camadas sociaes que, sem peias tributarias, poderão penetrar hoje no Lyceu e Escola Normal e outras escolas officializadas pelo Estado, a fim de receberem a educação, formarem o seu caracter e estimularem energias aproveitaveis.

Com esse acto que define todo o seu valor, accendeu o dr. Anthenor nas veias dos jovins estudantes a séde do progresso e exhaltou no coração da mocidade parahybana o sentimento da gratidão, em virtude do qual, no meio das difficuldades que ás vezes lhe assoberbam no governo, chegava-lhe o conforto das Escolas, estimulando-o a prosseguir, pois a seu lado estava a força mais promissora do progresso — a mocidade estudantina.

Está a Parahyba hoje, de luto, em face do que acabo de vos narrar e do mais que é do vosso conhecimento, vertendo assim lagrimas de saudade pela perda grande e profunda de Anthenor, um dos seus maiores filhos, cuja lembrança perdurará pela sua honestidade na distribuição dos direitos publicos, pela integridade de seu caracter e pela tenacidade de seu trabalho.

Morto o dr. Anthenor Navarro, é mais uma victima que a Parahyba immola no altar da Patria em pról da democracia, tantas vezes brilhantemente proclamada e reclamada pelo inesquecivel João Pessôa.

Consternada, resolveu a Prefeitura de Sahé conservar ao menos em effigie o dr. Anthenor Navarro em seu salão de honra, a fim de que, fulgindo-se honrada, obtenha, em luzes espirituaes, o seu precioso estimulo e o seu dignificante exemplo. E' o que acabo de realisar neste momento.

Disse".

REPARTIÇÕES FEDERAES

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

(Serviço Federal)

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 30 ás 18 h. de 31 de maio de 1932.

Em João Pessôa — O tempo foi instavel sem chuva á noite. Dia 31: o tempo conservou-se ameaçador com chuvas e soprando ventos fracos de sueste. A maxima thermometrica foi 26.4. Minima 20.8.

No Estado — De 14 h. de 30 ás 14 h. de 31 de maio de 1932.

Campina Grande — O tempo foi instavel pela tarde e á noite. Dia 31: o tempo conservou-se ameaçador com chuvas. Maxima 23.0. Minima 10.2.

Guarabira — O tempo conservou-se instavel com chuvas. Maxima 27.6. Minima 22.2.

Areia — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e á noite. Dia 31: o tempo conservou-se ameaçador com chuvas fracas. Maxima 21.4. Minima 18.5.

Espirito Santo — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas. Maxima 27.1. Minima 18.7.

Pombal — O tempo conservou-se instavel. Maxima 34.0. Minima 22.4.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se não com chuvas. Maxima 21.1. Minima 19.3.

Em outros pontos — De 14 h. de 30 ás 14 h. de 31 de maio de 1932.

Maceió — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e bom á noite. Dia 31: o tempo conservou-se ameaçador com chuvas. Maxima 26.0. Minima 21.8.

Olinda — O tempo foi instavel pela tarde e ameaçador com chuvas fracas á noite. Dia 31: o tempo conservou-se ameaçador com chuvas fracas. Maxima 27.5. Minima 21.4.

Natal — O tempo conservou-se instavel. Maxima 29.7. Minima 22.5.

A ESTIGMATIZADA DE LAMEGO

A concurrente portuguêsa de São Germano — Um caso original de illuminação — Quem é Maria da Conceição de Jesus, a estigmatizada

LISBÔA, maio — (Correspondencia epistolar). — A creada do sr. Almeida, de Lamego, é objecto de uma curiosidade muito justificada.

Esta mulher, Maria da Conceição de Jesus, tem 34 annos. Ella tem a phisionomia larga e morena de uma mulher do povo que os rudes trabalhos envelheceram precocemente. Nada de particular a distingue. No entanto, todas as quinta-feiras á noitinha, abrem-se-lhe, nas mãos e nos pés, chagas que os atravessam de lado a lado; sobre o seu peito e em redor de sua cabeça correm gottas de sangue por cerca de duas horas. Estas chagas são verdadeiras feridas, que deixam signaes durante dois outros dias; depois do que a pelle retoma o aspecto normal.

Tendo-se espalhado a noticia em torno deste curioso phenomeno, o povo começou a considerar Maria da Conceição Jesus como uma santa e a encheu-a de pedidos e de preces...

Parece-nos que as chagas permaneceram abertas durante toda a quaresma.

Quinta-feira da ultima semana, as feridas se produziram durante a missa. O povo levou ao extremo a sua comoção e o patrão de Maria fel-a conduzir para um hospital. Todo o mundo a considera como santa, embora a pobre mulher não cesse de declarar que é uma grande pecadora e suas palavras, de uma simplicidade singular, dão a impressão de que se está diante de uma illuminada.

O medico a interrogou. E ella disse que o apparecimento das chagas lhe causava grandes soffrimentos, mas que as dôres desapparecem rapidamente.

Ella accrescenta que seus paes são de bôa saúde e que suas irmãs são normaes, nada apresentando de particular.

Maria de Jesus é, de facto, um interessante caso de estudo e vae ser submettida a rigorosas observações.

Se terão razão os doutores em medicina ou os doutores em theologia, é o que veremos dentro em pouco.

Dr. Alcides Vasconcellos

EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO

CLINICA MEDICA EM GERAL

Electricidade medica—Electro-diagnostico, Electrolyse, Galvano-cauterio, Massagens vibratorias, Galvano-faradotherapia, Electro-coagulação, Diathermia, Ultra-violêta, Infra-vermelho e Lampada Kromayer.

Tratamento moderno e por electricidade das ulceras do estomago e duodeno, dyspepsias, colites, prisão de ventre, estreitamento recto e hemorrhoides.

CONSULTAS: das 14 ás 17 diariamente

Consultorio: Praça Maciel Pinheiro, 14, 1.º Andar — Telephone: 201

A criação do bicho da séda não exige dispendios de grandes capitaes e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella os aproveita o trabalho de velhos, mulheres e creanças, que soccorrerão, assim, para a prosperidade de progresso e grandeza do BRAZIL.

TRABALHOS DE TYPOGRAPHIA, ENCADERNAÇÃO E PAUTAÇÃO
AMPLO SORTIMENTO DE ARTIGOS PARA ESCRIPTORIO
FINOS ARTIGOS DE GOSTO PARA TOILETTE — **TUDO**
COLLECÇÕES DE LEIS ESTADUAES — **A PREÇOS EXCEPCIONAES**

SOMENTE NA **CASA RECORD**

RUA MACIEL PINHEIRO N. 129 — JOÃO PESSÔA

ANNUNCIOS

NUNCA VISTO!

POR 3$000 O METRO

Vende-se um terreno fructifero, com duas frentes, do lado preferido, servido por bonde, luz e agua, na avenida Epitacio Pessôa, medindo 80 X 70 ou em lotes de 20 metros por 70. Tratar no "Restaurant Idéal". — Capital.

VENDE-SE a optima casa á rua Saldanha da Gama, n.° 51. Preço de occasião. Tratar á rua Duque de Caxias, 417.

NEGOCIO URGENTE. — Vende-se por preço resumido dois chalets, um coberto de telha e outro de palha, sitos á rua S. Luis n.° 85, em Cruz das Armas, com commodos para familia, armação nova e installação electrica. A tratar com o proprietario dos mesmos.

ATTENÇÃO!

Lista de preço dos artigos da Casa Chaves para serem vendidos até 15 de maio proximo:

Lampadas electricas até 60 w., uma 4$000; ferros á vapor marca Estrella, um 5$500; Litros para leite, aferidos, um 1$100; Meios litros leite, aferidos, um 1$000; Cachepots de metal, um 4$000 e outras grandes centenas de artigos por preços nunca vistos.

Rua Maciel Pinheiro n.° 180.

FÓGOS?

SÓ OS DE JOSÉ PIMENTEL!!!

Fabricantes de fogos artificiaes de todas as qualidades. Luz Electrica, Chuva de Prata, Chuveiro, Verde, Phosphoros Electricos de todas as côres, Salvas, Foguetões e Foguetes. Artigo Garantido. Vantagens aos revendedores.

Bazar e Deposito: — Avenida General Osorio, 402. — João Pessôa.

VENDEM-SE — 1 Motor "Otto" força de 10 cavallos — 1 machina de serrar, 1 machina de aplainar, ambas a vapor e 1 machina grande de furar, movida á mão. Tudo com pouco uso.

Tratar á rua Maciel Pinheiro, n. 231.

PIANO

Afinação, cordas, concertos, collocação de cêpos de faia, etc. Trata-se na rua de S. Miguel n. 113.

CASA A' VENDA — Vende-se a excellente e espaçosa residencia á rua Barão da Passagem n. 544, por preço de occasião. Terreno proprio terminando á rua Santa Rosa, optimo para construcções. Fructeiras de qualidade.

COFRE

Vende-se um pequeno, marca "Minerva" e em bom estado de conservação. Preço de occasião. Vêr e tratar á rua 5 de Agosto, n. 49.

ALUGA-SE uma bôa casa á avenida dr. João da Mattia n. 450, a tratar na avenida João Machado n. 51.

CHATELAINE PERDIDO — Perdeu-se uma chatelaine de ouro com medalha de grande estimação.

Quem o encontrou queira ter a bondade de entregal-a na gerencia do Hotel Globo, que será bem gratificado.

PARA VÊR NÃO PAGA NADA

V. excia. querem vêr um encantador sortimento de tudo que é bom e bonito? tenham bondade de ir á Casa Chaves, Maciel Pinheiro, 180. Tudo mais de graça.

Luz electrica

Vende-se uma installação completa allemã de luz, corrente continua, 110 volts, constante de um motor vertical a vapor, com regulador axial de força de 12 HP, de um dynamo 115 volts para 51 Ampéres, chave reostato e todos os pertences, em perfeito tratar e vêr montada, com a Companhia Commercio e Industria Kroncke, em João Pessôa, rua 5 de Agosto, 50.

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOIDE — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete RODRIGUES ALVES	O paquete DUQUE DE CAXIAS
Esperado do sul no dia 2 de junho, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	Esperado do norte no dia 3 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió Baia, Rio e Santos.
O paquete POCONÉ	O paquete COMMANDANTE RIPER
Esperado do sul no dia 9 de junho, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	Esperado do norte no dia 10 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete AFONSO PENA

Esperado do norte no dia 7 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Victoria, Rio, Santos Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

Linha Rio-Manáos

Cargueiro CAMPOS

Esperado do norte no dia 7 de junho, sairá no mesmo dia para Natal, Macáo, Areia Branca, Fortaleza, Maranhão, Belém, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

Linha S. Francisco-Tutoia

Cargueiro TUTOIA

Esperado do sul no dia 30 sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina e S. Francisco.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáo com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escriptorio: PRAÇA MACIEL PINHEIRO N.° 14.

Armazens: **Praça 15 de Novembro**

FONES { ESCRIPTORIO 38, ARMAZENS, 53. — JOÃO PESSOA

USE SOMENTE

Sabão "SOL LEVANTE"

PORQUE: Offerece facilidade na lavagem; Poupa tempo e fadiga. E' o que mais espuma, tornando alva, em menor tempo, qualquer roupa suja.

Na lavagem da roupa empreguem pouco sabão e muita agua, pois o sabão

SOL LEVANTE

é muito espumoso e economico.

GRANDE FABRICA DE VINHOS

TITO SILVA & C.ia

A MAIOR E A MAIS BEM MONTADA DO NORTE DO PAIZ

Premiados com 5 medalhas de OURO e 2 grandes premios nas varias Exposições Nacionaes e Estrangeiras

Unica, no Estado, que mantem seus productos analysados e approvados pela Saude Publica, do R. de Janeiro

ESPECIALIDADES:

CELESTE — Nectar das Deuses — (SUCCO DE CAJÚ, SEM ALCOOL)

JENIPAPINA — Bebida e Fortalece — (SUCCO DE JENIPAPO, SEM ALCOOL)

Telephone: 204 — Telegramma: VINHOS

Rua Barão da Passagem n.° 145

JOÃO PESSOA — PARAHYBA

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL

POSTO SERVIÇO CHEVROLET

L. Wofey

Preços de fogões — 60$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.

Concertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com 4 boccas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 118.

ARARUTA **BRASIL**

Alimento por excellencia para crianças, velhos, convalescentes, etc. Refinada e purificada por

C. MENEZES & FILHO

MOINHO PARAHYBA

João Pessôa — RUA GAMA E MELLO, 116

PACOTE: 1$200

SAUDE — VITALIDADE — VIGOR

FIBROGENOL

O MELHOR RECONSTITUINTE

A' ELITE PESSOENSE:

Calçados da moda, ultimas novidades, recebeu a

"CASA ORION"

RUA MACIEL PINHEIRO, 194

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo

Vende-se em toda pharmacia

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

CASA PENA

Calçados, chapéos, perfumarias, gravatas e artigos de novidades.

Recebedora dos afamados calçados **D N B** e dos elegantes chapéos **DO — X.**

NOVAS REMESSAS ACABA DE RECEBER

PREÇOS EXCEPCIONAES

Rua Maciel Pinheiro, 88

Gritando espalharei por toda a parte que os melhores tecidos, o melhor sortimento e os menores preços são os da

ALFAIATARIA UNIVERSAL

Rua Maciel Pinheiro, 145.

MOSAICOS?

Só os da **Fabrica S. José.** Grande stock e lindas padronagens.

PREÇOS EXCEPCIONAES

Borromeu & Cia.

Leia a s/interesse

Antes de V. S. comprar qualquer medicamento tenha a bondade a s/interesse, consultar os preços da PHARMACIA S. ANTONIO

Vendas a grosso e a retalho

Secção de Receituario c/rigorosa fiscalisação de s/proprietario.

PESSOAL IDONEO E COMPETENTE

Praça Pedro Americo, 53

João Pessôa

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

OSWALDO ARANHA — Esperado de Porto Alegre e escala no dia 3 de junho proximo saindo no mesmo dia a tarde para Natal, Mossoró, Aracaty Ceará, Camocim e Tutoya, para onde recebe carga.

PIRANGY — Esperado de Santos e escala no dia 6 de junho proximo sahindo no mesmo dia a tarde, para Natal, Macaú, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará, para onde recebe carga.

GURUPY — Esperado dos portos do Norte em principios de junho proximo, sairá depois da indispensavel demora para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe cargas.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entregasdos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estadoaes.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke

PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nos.° 28 e 34

LUZ E PÓ

Por *GUSTAVO BARROSO*

RIO — Communicado da Confederação Brasileira de Imprensa — Ha gente que vive no presente e gente que vive no passado. Para uns só mente vale o tempo que se foi, em que a distancia esfuma as chatices e o esmorecimento das paixões dá um tom delicioso a todas as cousas. Então, tudo era bello e bom, gentil e puro, nobre e desinteressado. O que lhe succedeu nada vale e nem merece as honras da comparação senão para que resalte sua inferioridade. Para outros o presente é tudo e tudo mais é nada. Os seculos de outr'ora são escuros e frios. Os povos, barbaros. As usanças, detestaveis. A falta de conforto, horripilante. O presente trouxe todos os gozos e todas as vantagens, todas as bondades, todas as bellezas e todos os progressos.

Entretanto não vive quem vive no passado e não vive quem vive só no presente. A vida verdadeira, completa, integral dum individuo é como uma arvore: tem raizes e tem folhas. Mergulha aquellas no que foi. Agita estas no que é. E procura crescer para attingir ainda o que será.

Não ha homem verdadeiramente digno desse nome sem olhar para trás, sem contemplar o que o rodeia, sem fitar o que ha de vir. A personalidade moral e mental do individuo vem do que passou e caminha para o que surgirá. Projecta-se com a sympathia e o estudo nas edades mortas, observa os factos que se desenrolam em sua presença com aquella calma intuição e aquella admiravel equilibrio que Carlyle descobria em Emerson e sorri com a calma de quem sabe ver além da casca aparente das cousas.

Tambem ha gente que unicamente vê o lado mau da vida, como ha a que só enxerga o lado bom. São como as vissem ou luz ou sombra, faltando o relevo de tudo. Ou negro ou claro. E necessario, para ser de verdade homem, sentir ambos. Um não póde existir sem outro. Que seria do bem se não fosse o mal? Que seria do mal se não fosse o bem? Canscitemo-nos da fealdade moral do mundo, da estulticia dos ambientes sociaes, da mesquinharia das almas; porém, não esmoreçamos a copulencia das emoções, a riqueza dos sentimentos, a grandeza das aspirações humanas. Louvemos o esforço e o trabalho. Reconhecemos a evolução das cousas e dos seres. Bendigamos o prazer mas não amaldiçoemos a dôr, que é a unica razão delle existir.

E' preciso ser equilibradamente humano, amando a vida no que ella dá de puro e impuro, de nobre e ignobil, de grande e de pequeno, de mau e de bom. Porque as duas faces do Deus Janus devem coexistir. Porque Anuel le que no mysterio insondavel das essencias e energias, organizou tudo o que vemos, tudo o que sentimos e tudo o que não vemos nem sentimos assim o ordena por uma razão logica, embora indecifravel. E tudo nada mais é do que a instavel imperman ente manifestação do Eterno Absoluto na Eterna Relatividade.

Na mais alta ordem do pensamento não ha nada inutil ou prejudicial. Tudo deve corresponder a uma finalidade inconsistivel, que podemos admittir como emanada de uma organização perfeita e aceitar como se apresenta, sem perder tempo em querer discutir, quando temos de obedecer. Coração na verdade humano o que sorri em face dos aspectos suaves ou crueis da existencia. Voz na verdade humana a que não vibra em revolta, mas echôa em palavras de consolo, de prudencia e de perdão. Espirito em verdade humano o que se interessa, ao mesmo tempo, pela mais antiga das theologias e pela mais moderna das invenções radiotelegraphicas, pois ambas provêm do mesmo berço em que elle por sua vez nasceu. Tal sintonisação integrando o homem, não na humanidade, mas no planeta, dá-lhe a vida interior que, quanto mais intensa e mais profunda, maior felicidade concede ao que a possue. Vivamos dentro de nós mesmos: em presença do universo erijamos a torre de marfim do nosso microcosmo: e desafiemos desta sorte o pessimismo e a dôr.

Lembra-te, homem, que és pó e em pó te tornarás; porém, lembra-te, ao mesmo tempo, que és luz e luz tornarás a ser. Porque a luz e pó nasceram no mesmo dia e da mesma semente.

REGISTO

FIZERAM ANNOS ONTEM:

Completou hontem o seu primeiro anniversario a interessante pequena Therezinha, filha do dr. Octavio Correia Lima e de sua esposa d. Mercêdes Correia Lima.

Por esse motivo recebeu o distincto casal muitas felicitações das pessôas de suas relações de amizade.

— A sra. d. Emilia Olindina de Lucena Neiva, viúva do saudoso conterraneo José João Soares Neiva.

FAZEM ANNOS HOJE:

O menino Antonio José, filho do sr. Cyde Correia, artista, residente nesta capital.

— A menina Therezinha de Jesus, filha do sr. Luis de Moura Rezende, agricultor no municipio de Sapé.

— A menina, Josepha Donizette, filha do sr. José Quirino Irmão, fazendeiro em Barra de São Miguel, deste Estado.

— O sr. Severino Burity, funccionario aduaneiro, residente em Cabedello.

— A senhorita Maria de Lourdes de Albuquerque Mello, filha do saudoso sr. José Feliciano de Albuquerque Mello.

— O sr. Firmo de Moraes Lucena, commerciante nesta praça.

NASCIMENTOS:

Nasceu nesta capital, no dia 30 de maio ultimo, o menino Fernando, filho do sr. João Soares dos Santos, e sua esposa d. Maria Fidelles dos Santos.

— Acha-se em festa o lar do sr. Jorge de Freitas, auxiliar do commercio de nossa praça, e de sua esposa d. Maria Emilia Falcão de Freitas, por motivo do nascimento de uma creança do sexo masculino, occorrido no dia 30 do mês hontem findo.

VIAJANTES:

Dr. Adhemar Leite: — Encontra-se nesta capital o dr. Adhemar Leite, operoso prefeito de Piancó, o qual veiu tratar de assumptos de sua administração, junto ao sr. Interventor Federal.

Hontem á noite, o referido snr. esteve em visita a seus amigos desta folha, com quem palestrou cordialmente devendo regressar hoje áquelle importante municipio.

AGRADECIMENTOS:

Do nosso amigo dr. Mario Campello, promotor publico de Alagôa do Monteiro, recebemos attenciosa carta agradecendo a nota bibliographica que publicámos a respeito do seu livro "Corographia Geral do Municipio de Mamanguape".

Instituições de caridade

Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" — Boletim da semana de 22 a 28 de maio de 1932.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 18 pessôas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico — O dr. Seixas Maia que estêve de semana, visitou o estabelecimento receitando a 4 asylados, sendo o receituario aviado na Pharmacia Confiança tambem de semana.

Donativos — Foram feitos os seguintes: Deposito das Obras Publicas 1 saco de sal; Prefeitura de João Pessôa 5 fardos de xarque, 3 saccos de farinha e 3 saccos de feijão.

Movimento de indigentes — Existiam 116 asylados. Entrou 1. Ficam existindo 117, sendo 56 homens 61 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 29 de maio a 4 de junho o director João Celso Peixoto, o medico dr. Antonio de Avila Lins e a Pharmacia Santo Antonio.

Notas — Além dos asylados matriculados existem mais 2 indigentes em observação. O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

PARTE OFFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL

(Conclusão da 2.ª pag.)

para installar agua e exgotto na casa em construcção, á rua Barão da Passagem. — Deferido.

De José Luis Castanhola para fazer a balaustrada da casa á avenida Epitacio Pessôa. — Pedindo alinhamento, como requer.

De Antonio Ribeiro da Silva, para construir um chalet de taipa e telha á avenida 25 de Outubro. — Pedindo alinhamento e recuando a casa 3 metros no minimo, deferido.

De d. Maria C. Dias, para revestimento e calçada no predio n. 147, á avenida capitão José Pessôa. — Deferido.

—

Estão de plantão durante o mês de junho corrente, as seguintes pharmacias:

Confiança — 1, 9, 17 e 25.
Santo Antonio — 2, 10, 18 e 26.
Veras — 3, 11, 19 e 27.
Londres — 4, 12, 20 e 28.
Minerva — 5, 13, 21 e 29.
Povo — 6, 14, 22 e 30.
Brasil — 7, 15 e 23.
Meroês — 8, 16 e 24.

—

Está de plantão hoje (1.º) a pharmacia Confiança, á rua Maciel Pinheiro.

—

Fica convidado a comparecer a Directoria de Obras, na Prefeitura, o sr. João Elias da Silva.

SECRETARIA DA FAZENDA

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta commissão, no dia 30, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Directoria Geral de Saúde Publica a Alfredo Pereira da Silva, 2 vitellos de barrigas brancas ou amarellas a 75$000, 150$000. Para a Directoria do Ensino Primario a Alfredo da Silva, 100 folhas de papel madeira a $300, 30$000; 1 kilo de cordão meio, $8000. Para a Secretaria do Interior a Alfredo da Silva, 2 caixas de pennas "Bayard" a 18$000, 36$000; 4 caixas de grampos n. 1 a 2$200, $8800; 1 duzia de lapis "Record" 2$200, 3 lapis bicolores a $300, 2$400; 100 folhas duplas de papel madeira a $300, 30$000; 1 litro de tinta "Sardinha", 5$800, 1 raspadeira, $8500, 1 litro de gomma arabica, 12$000, 3 caixas de colchetes de metal a 2$000, 6$000, 1 caixa de papel carbono, 7$900, 4 fitas para machina a 6$000, 24$000; á Empresa G. Nordeste, 20 folhas de matta-borrão a $960, 11$800. Para a repartição Central de Policia, a Standard Oil Company, 1 caixa com 10 gallões de "Standard" transmissium Oil 200$000. Total . . . 543$000.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a repartição de Obras Publicas, a Imprensa Official, 4 talões de requisição de material á Commissão de Compras, 108000. Para a Directoria do Thesouro, a Imprensa Official, 100 folhas de papel para extracto de ponto, 268000, 3.000 exemplares de autenamentos 1908000. Para a Sec. da Fazenda, 20 oscarecellas a 8650, 13$000. Para a Estação de Sericultura, a J. Feliciano & Filho, 20 saccos de cal commum a 18000, . . . 208000. Para o Parahyba-Hotel, a L. Carneiro & Cia., 1 kilo de gomma laca, 18$000, 1 kilo de algodão para verniz, 4$000, 25 folhas de lixa 2$250, 25 ditas n. 1/2, 2$250; a Luis Lianza & Filho, 60 fronhas de bramante de algodão de 0,60 x 0,60 a 48500, 270$000; 60 ditas de linho de 0,45 x 0,45 a . . 58$00, 330$000; 60 lençóes de bramante algodão de 2,20 x 1,45 a 105000, . . 600$000; 40 toalhas para mesas de quartos de 1,40 x 1,00, em chitão de barra a 9$000, 360$000. Total . . . 1.938$500. Total geral 2:478$000.

Chromacio Cavalcanti, Moacyr de M. Gomes e João Peixoto Pessôa.

VIDA JUDICIARIA

JUSTICA FEDERAL

O Supremo Tribunal Federal, em sessão ultima, annullou o processo crime instaurado contra o capitão da Guarda Nacional Francisco Caetano, que fôra processado e condemnado pela justiça federal, deste Estado.

Na instancia inferior, o advogado do accusado dr. Antonio Bôtto de Menezes levantou a preliminar de nullidade do feito por falta de citação ou fundamento de que foi, agora, proclamado por aquella alta côrte de justiça.

Na instancia superior, occupou a tribuna o advogado dr. Oswaldo Trigueiro.

—

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

31.ª Sessão ordinaria em 27 de maio de 1932

Presidente — José Novaes.
Secretario — Euripedes Tavares.
Procurador geral — Mauricio Furtado.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Psualo Hypacio, Manuel Azevêdo, Souto Maior, Flodoardo da Silveira e o procurador geral, Mauricio Furtado.

Deram-se as seguintes occorrencias: Distribuições — Ao des. Paulo Hypacio, Agravo de petição n. 12, da comarca de João Pessôa. Aggravantes Eva Gomes Pedrosa e sua mulher; aggravado o dr. juiz de direito da 1.ª Vara.

Ao des. Manuel Azevêdo.

Aggravo de petição commercial n. 13, da comarca de Campina Grande. Aggravantes a Sociedade Anonyma White Martins, José de Britto & Cia., José de Vasconcellos & Cia., Ernirio Leite & Cia., e outros; aggravado o dr. juiz de direito.

Ao desembargador Manuel Azevêdo.

Appellação civel n. 26, da comarca de João Pessôa. Appellante o Montepio dos Funccionarios Publicos; appellada dona Anna Sá e Benevides.

Ao des. Souto Maior.

Idem n. 27, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Appellantes Analia Cordeiro da Silva e Antonio Claudino da Silva e sua mulher; appellados João Francisco dos Santos e outros.

Passagens — Aggravo de petição civel n. 11, da comarca de João Pessôa. Aggravante o bel. Francisco da Trindade Meira Henriques; aggravado o dr. juiz de direito da 2.ª Vara. O des. Paulo Hypacio, passou os autos ao 2.º revisor des. Manuel Azevêdo.

Appellação civel n. 43, da comarca de Itabayanna. Appellantes Minervina Maria da Conceição e outres; appellados Francisco Seraphim de Souza e sua mulher. O des. Paulo Hypacio passou os autos ao 1.º revisor des. Manuel Azevêdo.

Appellação civel ex-officio n. 16, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. juiz de direito da 2.ª Vara; appellados Lourival de Souza Carvalho e sua mulher. O des. M. Azevêdo, passou os autos ao 2.º revisor des. Souto Maior.

Aggravo de petição commercial n. 10, da comarca de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Aggravante Elner Svendsen; aggravado José Ignacio Guedes Pereira Filho. O relator, passou os autos ao 1.º revisor des. Flodoardo da Silveira.

Appellação civel n. 3, da comarca de Areia. (Imissão de posse) Appellantes Francisco Protasio de Oliveira e sua mulher; appelladas Abdias Manuel de Maria e sua mulher. O des. Flodoardo da Silveira, passou os autos ao 2.º revisor des. Paulo Hypacio.

Despachos — Recurso criminal n. 37, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hypacio. Recorrente o dr. juiz de direito da 1.ª Vara.

Appellação civel ex-officio n. 35, da comarca de Catolé do Rocha (Executivo Fiscal). Relator des. Paulo Hypacio. Appellante o dr. juiz de direito; appellada a Fazenda do Estado.

Foram os respectivos autos com vista ao exmo. procurador geral do Estado.

Embargos ao accordam nos autos de appellação civel n. 11, da comarca de Cajazeiras. Relator des. Manuel Azevêdo. Embargantes Joaquim Gonçalves de Mattos Rolim e sua mulher; embargados João Pedro de Freitas, sua mulher e outros. Foi com vista aos embargantes e embargados e depois ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Pareceres — Petição de "habeas-corpus" n. 26, da comarca de Catolé do Rocha. Impetrante o adv. prov. Octavio de Sá Leitão, em favor do paciente, Ananias Evangelista, conhecido por "Ananias Tinino", denunciado na comarca de Catolé do Rocha.

Recurso de "habeas-corpus" n. 57, da comarca de João Pessôa. Recorrente o dr. juiz de direito da 2.ª Vara; recorrido Severino Paulo de Almeida.

Idem n. 45, da comarca de Guarabira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido João Francisco Alves.

Idem n. 47, da comarca de Itabayanna. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Antonio Xavier.

Idem n. 50, da comarca de Patos. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Manuel Soares dos Santos.

Idem n. 48, da comarca de Patos. Recorrente Francisco Torres de Lucena; recorrido o dr. juiz de direito.

Recurso criminal n. 11, da comarca de Alagôa Grande. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido José Candido do Nascimento.

Appellação criminal n. 48, da comarca de Patos. Appellante Domingos Alves de Souto; appellado o dr. juiz de direito.

Aggravo de petição commercial n. 9, da comarca de Campina Grande. Aggravantes a Sociedade Anonyma White Martins e José de Britto & Cia., Herculano Accacio Galvão e outros; aggravado o dr. juiz de direito.

O dr. procurador geral do Estado, apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Designação de dia — Recurso de habeas-corpus n. 46, da comarca de Itabayanna. Relator desembargador presidente. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Antonio Francisco de Oliveira.

Idem n. 44, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador presidente. Recorrente o dr. juiz de direito da 1.ª vara; recorrido Julio Waltsman. Foi designada a presente sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Petição de habeas-corpus n. 26, da comarca de Catolé do Rocha. Relator, o desembargador presidente. Impetrante o advogado provisionado, Octavio de Sá Leitão, em favor do paciente Ananias Evangelista, conhecido por "Ananias Tinino". Negou-se o habeas-corpus, por unanimidade de votos.

Recurso de habeas-corpus n. 52, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador presidente. Recorrente o dr. juiz de direito da 1.ª vara; re-

A QUESTÃO DAS DIVIDAS E DAS REPARAÇÕES

Aliviar os credores insolventes — A parte do leão nos pagamentos da Allemanha — O que é o novo plano dos "yankees"

WASHINGTON, maio — (Correspondencia epistolar) — A pedido do senador Borah, foi inserido no "Congressional Record" um plano para a eliminação da questão das dividas e das reparações, cujo autor é o sr. Salmon O. Leinson, advogado e industrial que tomou parte directa e importante na realização do pacto de Paris.

Partindo do principio geral de que é preciso supportar o que se não póde impedir — no caso, a impossibilidade para os credores, de se fazer pagar integralmente pelos seus devedores — o sr. Leinson propõe uma reducção sensivel das dividas de guerra. São estes os pontos essenciaes de seu plano:

A somma annual a pagar pela Allemanha será fixada em 150 milhões de dollares, durante 14 annos, soja portanto um total de 2.100 milhões de dollares;

A Allemanha pagará, além do capital, os juros e as amortizações dos emprestimos Dawes e Young;

Todas as dividas interaliadas a pagar á America, quer directa, quer indirectamente, por intermedio da Grã-Bretanha, seriam annulladas;

Dos 130 milhões pagos pela Allemanha, 100 reverteriam para os U. S. A. e os 30 restantes seriam repartidos entre os alliados;

Sobre todas as obrigações da Allemanha no estrangeiro se faria uma reducção na taxa de 5 1/2%; seria suspensa por três annos a amortização dos emprestimos Dawes e Young;

Reducções substanciaes se fariam nos orçamentos militares das differentes nações e o novo programma deveria ser acceito por um plebiscito do povo allemão.

PERSPECTIVAS SOMBRIAS DO ORIENTE

Japão versus U. R. S. S. — A tensão permanente de suas relações — Mandchuria, reservatorio economico de duas grandes potencias

TOKIO, maio — (Correspondencia epistolar). — Se os japonêses continuam a se occupar da Mandchuria, como o fazem actualmente, o que parece provavel, ha grandes probabilidades para que se dêm graves successos entre a Russia e o Japão. Com effeito, a Russia tem interesse consideraveis na Mandchuria. Já um estado de tensão accentuado existe entre esses dois paises, provado no momento de cada incidente, pela troca de notas diplomaticas.

A acreditar no Soviet, haveria na Mandchuria um grande numero de russos brancos, promptos a conspirar contra o governo que os exilou; de outro lado, de uns tempos para cá, circulam, de vez em quando, boatos sem fundamentos de que a resistencia chinêsa á aggressão japonêsa teria sido encorajada pela Russia.

Entretanto, é claro que nem a Russia nem o Japão desejariam uma guerra a que os poderia já ter arrastado a actual situação.

Os descontentes da provincia não deixam de perturbar o governo estabelecido pelo Japão, e por vezes, auxiliam os bandidos ou os chinêses sustentados pelo Soviet, a lançar maior desordem no cáos mandchú.

Na Estrada de Ferro Oriental Chinêsa iniciou-se recentemente uma campanha para protestar contra a detenção de alguns empregados envolvidos no caso de explosão de um comboio militar japonês; o general Ma abriu um novo periodo de sua carreira notavelmente variada, denunciando o ministerio em que, ultimamente, era o ministro da Guerra.

Suas accusações eram extravagantes. Elle declara, por exemplo, que o pobre Henri Pu-Yi havia tentado envenenar-se, ao envez de servir ao imperador presidente da Republica monarchica independente da Mandchuria.

Quanto a elle, General Ma, o governo japonês havia ameaçado e aprisionado, para que esquecesse por momentos o seu dever de leal subdito chinês.

O General Ma é, por certo, um simples brinquedo; mas já não o é a Mandchuria: é a situação mais ameaçadora de um mundo que, todavia, anda cheio de situações ameaçadoras.

A SRA. DESEJA SER PROFESSORA NACIONAL DE CORTE?

Concorra ao Hotel Globo, onde desde a segunda feira, 30 de maio, começaram as aulas das quaes, sem outro onus que 300$00 rs., e só num mez de aulas diarias de 1 hora, poderá formar-se PROFESSORA NACIONAL DE CORTE.

NÃO COBRAMOS ADEANTADO, depois de pagar a correspondente matricula, pois, a aluna vai pagando em relação do que ella mesma comprehende que vai aprendendo, mas, SÓ PODEREMOS RECEBER ALUNAS ATÉ SABADO, 18 DE JUNHO PROXIMO.

Faremos um abatimento de 50$000 a todas as que se matricularem até o proximo sabado, 11 de junho.

HOTEL GLOBO — PROFS. LUC XIMENEZ

corridos Aureliano Granja do Rêgo, Antonio Pedro da Silva e outros. Negou-se provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Idem n. 53, da comarca de Cajazeiras. Relator desembargador presidente. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Marcellino Gomes de Lacerda, Ascendino Gomes de Lacerda e outros. Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos, para confirmar a decisão recorrida.

Appellação civel n. 10 A, do termo de Alagôa Nova, da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellantes Francisco Pereira da Cunha e outros; appellados Joaquim José do Valle, sua mulher e outros. Preliminarmente, deu-lher e outros. Preliminarmente, deu-se provimento á appellação, para reformar a sentença appellada, por unanimidade de votos.

Appellação civel n. 46, da comarca de Itabayanna. (Acção ordinaria de despejo). Relator desembargador Manuel Azevêdo. Appellante d. Maria Josepha da Conceição Coutinho de Lyra; appellado João Coutinho de Lyra. Negou-se provimento á appellação, por unanimidade de votos, para confirmar a sentença appellada.

Appellação civel n. 28, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Appellantes Vicente Carneiro e sua mulher; appellada d. Maria Amelia Pessôa da Costa. Preliminarmente, não se tomou conhecimento da appellação, por unanimidade de votos.

Appellação civel n. 12, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellantes Felix Rufino e sua mulher; appellado José Amancio Pereira. Adiado á requerimento do relator.

Recurso de habeas-corpus n. 46, da comarca de Itabayanna. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Antonio Francisco de Oliveira.

Idem n. 44, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador presidente. Recorrente o dr. juiz de direito da 1.ª vara; recorrido Julio Waltsman. Em mesa para os respectivos julgamentos.

Assignatura de accordãos — Petição de habeas_corpus n. 25, da comarca de João Pessôa. Impetrante o advogado provisionado Severino Irineu Dinix, em favor do paciente Ignacio Meira Tejo.

Recurso de habeas-corpus n. 42, da comarca de Campina Grande. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Isaias Soares de Oliveira.

Idem n. 43, da comarca de Campina Grande. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Hugo Henriques.

Recurso criminal n. 22, da comarca de Mamanguape. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Manuel José do Nascimento, vulgo "Manuel Caruru".

Idem n. 18, da comarca de Areia. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n. 25, da comarca de Alagôa Grande. Recorrente o dr. promotor publico; recorrido João Luis da Silva.

Idem n. 1, da comarca de João Pessôa, (ex_officio). Recorrente o dr. juiz em commissão José de Farias; recorridos os cantiñes José Mauricio da Costa e Guilherme Falconi Nicodemi e Lindolpho Gouveia Ramos.

Appellação criminal n. 40, do termo de Santa Rita. Appellante a justiça publica; appellado Cicero Lourenço Bezerra.

Appellação criminal n. 51, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. juiz de direito da 1.ª vara; appellados Vicente Beserra da Silva e outros.

Idem n. 4, da comarca de Mamanguape. Appellante o réo João Valentim dos Santos; appellada a justiça publica.

Idem n. 41, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Appellante o juizo de direito; appellado o réo Francisco Flôr. Foram assignados os respectivos accordãos.

COMMERCIO, INDUSTRIA, FINANÇAS

— A UNIÃO —

ASSIGNATURAS

Por anno	48$000
Por semestre	26$000
Numero avulso	$200
Numero atrasado (do anno corrente)	$400

Annuncios:
Por contracto na gerencia.

HORARIO DOS TRENS "GREAT WESTERN"

Nas segundas, quartas, sextas e domingos:
João Pessôa a Recife, ás 10.23.
Recife a João Pessôa, ás 13,00.
Nas terças, quintas e sabbados:
João Pessôa a Recife, ás 13.22.
Recife a João Pessôa, ás 16,00.
Para Campina Grande no mesmo trem, havendo baldeação em Itabayana. Para Guarabira, Mulungú e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento.

MOVIMENTO DE VAPORES COMPANHIA DE N. COSTEIRA

DO SUL

"Itasecê"	a 25
"Itagiba"	a 1.º

LLOYD BRASILEIRO PARA O NORTE

"Commandante Ripper"	a 28
"Lina" (cargueiro)	a 27

PARA O SUL

"João Alfredo"	a 27
"Campos Salles"	a 26

CAMBIO
BANCO DO BRASIL

Para venda

Libra a 90 d/v	3 11/32
Libra á vista	3 5/16
Dollar a 90 d/v	1$510
Franco	$96
Franco Suisso	2$711
Reichsmarcks	3$800
Lyra	$708
Escudo	$465
Peseta	1$143
Dollar	1$540
Peso ouro (Uruguay)	0$586
Peso ouro (Argentina)	2$560
Belga	1$937
Florins	3$013

MERCADO DE GENEROS
Para exportação
Assucar

Assucar crystal	30$000
Assucar triturado	31$000
Assucar bruto	0$300

Na praça
Assucar

Assucar crystal	32$000
Assucar triturado	30$000
Assucar bruto	25$000
Assucar refinado — Rio	115$000
Assucar refinado, 1.º	110$000
Assucar refinado, 2.º esp.	85$000
Assucar refinado, 2.º commum	80$000

CAFE'

Café do Brejo, 1.º	80$000
Café do Brejo, 2.º	85$000

FARINHA

Farinha de mandioca sacca de 50 kilos	22$000
Idem saccas de 50 kilos	19$000
Farinha de trigo **Olinda**, 1.º	42$500
Farinha de trigo **Olinda**, 2.º	40$500
Farinha de trigo **Lili**	42$000
Farinha Sol	42$000
Claudia	39$000
Phosphoros	23$000

ARROZ

Arroz do Maranhão, 1.º	44$000
Arroz do Maranhão, 2.º	40$000
Arroz japonez, 1.º	52$000
Feijão, 1.º	44$000
Feijão, preto	34$000
Milho, 1.º	23$000
Milho, 2.º	20$000
Xarque, 1.º	38$000
Xarque, 2.º	33$000
Bacalhão	165$000

CIGARROS
Por milheiro

Coêlho desfiado n. 2	14$500
Coêlho picado n. 2	14$500
Nêgo desfiado n. 2	14$500
Nêgo picado n. 2	14$500
Similares n. 2, maço ou cart.	14$000
Regalia Chic	27$000
Coêlho desf.	18$000
Nêgo desfiado e pic.	18$000
Similares, maço e cart.	18$000
Especl	13$000
Coêlho picado	18$000
Côrs em maço e carteira	12$500
2 Amigos	27$000
Popular	21$000
Deliciosos	21$000
Brasil Club	36$000
18 Grosso	30$000
18 Fino	18$000
João Pessôa	21$000
Sem Rival	12$000
Wanda	12$000
Lucy	12$000
Perola n.º 1	18$000
Peralo n. 2	21$000
Isis	21$000
Amorim	21$000
Embaixador	21$000
S. Domoni	21$000
Papel sêda para cig. parabybanos	12$000
Papel sêda para cig. branco	10$000
Charutos Bremenses p. 100	46$000
" Raphaela p. 100	26$000
" Epitacio p. 100	16$000

MERCADO DO ALGODÃO

Seridó:

1.º especie	50$000
Mediana	45$000

Sertão:

1.º especie	47$000
Mediana	42$000

Matta:

1.º especie	34$000
Mediana	30$000

HORARIO DOS OMNIBUS
GUARABIRA A JOÃO PESSOA

Todos os dias:
Partida de João Pessôa ás 3 horas da tarde.
Partida de Guarabira ás 6 horas da manhã.

SANTA RITA A JOÃO PESSOA

Serviço diario
Partida de João Pessôa: — Manhã 7,30, 10,30 — 9 horas — 11 horas. Tarde 17 e 21,15 horas — 14,30 — 18 horas — 22,15.

PARTIDA DE SANTA RITA

Manhã — 5,30 e 12 horas — 9 horas. Tarde 15,30 e 17,15.

Aos domingos não obedece ao horario.

SAPE' A JOÃO PESSOA

Todos os dias.
Partida de João Pessôa: — A's 16 horas.
Partida de Sapé ás 7 horas.

JOÃO PESSOA A RECIFE

Partida de João Pessôa ás 14 horas; partida de Recife ás 5 horas.

JOAO PESSOA A CAMPINA GRANDE

O trafego de omnibus entre João Pessôa e Campina Grande, fica sendo do seguinte modo:

O carro via Alagôa Nova viaja aos domingos, segundas, quartas e sextas-feiras, ás 14 horas. O carro via Areia viaja aos domingos segundas, terças quintas e sabbados, ás 14 horas.

JOAO PESSOA A RIO TINTO

Partida de João Pessôa ás 15 horas

EMPRESA NORDESTINA AUTO VIAÇÃO

Partida de João Pessôa, da Praça Vidal de Negreiros, ás 6 horas da manhã e da Praça Alvaro Machado, ás 14 horas.

Partida de Recife, do Pateo do Paraizo, ás 5 1/2 da manhã e ás 14 horas.

As passagens podem ser procuradas na casa René Hausheer & C.ª, das 11 ás 15 horas, nesta capital, e em Recife, na casa Flak, (Pateo do Paraizo).

CORRESPONDENCIA AEREA
(Syndicato Condor)

Na terça-feira ás 17 a 30 correspondencia simples e a registrada até ás 17 horas, no Correio Geral e no Varadouro ás 16 horas.

Para Natal, ás quinta-feiras até ás 10 horas, a correspondencia registrada e a simples até ás 10 e 30.

Nas sextas-feiras, ás 5,30, para o sul e as republicas platinas.

AEROPOSTALE
(Via Recife)

Para o sul do pais e Republicas do Prata, registradas até ás 12 hs. e simples até 12,30, ás quinta-feiras.

Para Europa, Asia e Africa (via Natal) registrada até ás 8 horas e simples até 8,30, ás sexta-feiras.

CHEGADA A JOÃO PESSOA
(Condor)

Chegada do avião do sul, ás quintas-feiras ás 11 e 45. Chegada de Natal ás 7 horas, ás quarta-feiras.

Transporte de passageiros e omnibus entre Recife e interior da Parahyba
(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado: Chegada de Recife ás 13,3 horas.

Guarabira a João Pessôa ás 7 da noite.

Para Guarabira ás 3 horas da tarde.

Para Rio Tinto ás 2 1/2 horas da tarde.

Para Sapé ás 4 horas da tarde.

Partida, de João Pessôa a Recife ás 15 horas.

MALAS POSTAES

A quarta secção dos Correios e Telegraphos expede hoje, pelo horario das 10,23, para as seguintes localidades:

Sul da Republica.

Alvaro Machado, Alagôa Grande, Areia, Alagôa Nova, Alagoinha, Arauna, Araçá, Barreiras, Bodoconeró, Barra de São Miguel, Bananeiras, Borborema, Belém de Guarabira, Bonito de Santa Fé, Brejo do Cruz, Barra do Juá, Belém de Souza, Baraunas, Cruz do Espirito Santo, Caiçó, Cajaseiras, Carnaúba, Catolé do Rocha, Conceição, Cuité, Curema, Curraes Novos, Cuité de Guarabira, Canguaretama, Cachoeira, Caicára, Campina Grande, Cabedello, Duas Estradas, Dona Inês, Entroncamento, Esperança, Fazendes, Floresta dos Leões, Guarabira, Goyana, Goyanninha, Inês, Itabayana, Jardim do Seridó, Jericó, Joazeiro, Jucá, Lagôa Sécca, Limoeiro, Malta, Misericordia, Moreno, Mulungú, Monteiro de Cima, Nazareth (Pernambuco), Nova Olinda, Nova Palmeira, Nova Cruz, Natal, Pedras de Fogo, Pareihas, Passagem, Patos, Pedra Lavrada, Piancó, Picuhy, Pombal, Princêsa, Pilar, Pilões do Maia Rosa e Silva, Santa Rita, Sapé, Sant'Anna dos Garrotes, Santa Luzia do Sabugy, Santo Antonio do Norte, São Bento, São Francisco do Aruar, São João do Rio do Peixe, São José do Egypto, São José de Piranhas, São José do Sabugy, São Marcello, São Miguel do Taipú, Souza, São Lourenço, Salgado, Serrinha, Serra Redonda, Serraria, Serra da Raiz, São José de Mipibú, Tacima, Taperoá, Tavares, Teixeira, Timbauba (Pernambuco), Varzea.

Pelo omnibus das 13 horas:

Barreiras, Cruz do Espirito Santo, Santa Rita, Sapé, São João do Maranguape, Rio Tinto.

Pelo horario de 15,15 (Bacurão): Sul da Republica.

Barreiras, Santa Rita, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Sapé, Cachoeira, Guarabira, Borborema, Bananeiras, Pirpiritubas, Pau Ferro, Mulungú, Alagôa Grande, Araçá, Pilar, Itabayana, São Miguel do Taipú, Limoeiro, Baraúna, São Lourenço, Lagôa Séca, Goyana, Pau d'Alho, Floresta dos Leões, Rosa e Silva.

EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES ESTADUAES

Thesouro do Estado — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 17. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12.

Recebedoria de Rendas — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 17 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12.

Imprensa Official: — 1.º de 7 1/2 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 16 1/2 horas; 3.º de 19 ás 23 horas.

Prefeitura Municipal — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12 horas.

FEDERAES

Delegacia Fiscal — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Alfandega — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Capatazias — 1.º de 7 ás 10 1/2 horas; 2.º de 12 1/2 ás 16 1/2 horas.

Telegrapho — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Delegacia de Serviço de Algodão: — 1.º expediente de 8 ás 11 horas; 2. de 13 ás 17 horas.

Secção de Classificação: — 1.º expediente de 7 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 17 horas. Não há semana inglêsa.

BANCOS

Banco do Brasil — 1.º de 9 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 1/2 ás 11 1/2 horas.

Banco Central — 1.º de 8 1/2 ás 10 1/2 horas; 2.º de 12 1/2 ás 14 horas. Sabbado um unico expediente de 8 1/2 ás 11 1/2 horas.

Banco do Estado da Parahyba — 1.º de 9 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 ás 12 horas.

Banco Auxiliar do Commercio: — Expediente á noite nas 2.ª, 4.ª e 6.ª de 19 ás 21 horas no edificio da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa".

Exportação

Foi o seguinte o movimento de exportação feito pela Recebedoria de Rendas, nos dias 27, 28 e 30:

Fernandes & Cia. — 100 saccos de assucar triturado.

Anglo Mexican Petroleum Company Ltd. — 5 caixas contendo insecticidas.

Rosenthal Irmão & Cia. — 4 caixas com alpercatas, guardas_chuva e chapéos.

Alberto Lundgren & Cia. Ltda. — 8 fardos com tecidos.

Industria Reunidas F. Matarazzo — 400 tambores com oleo crú de caroço de algodão.

Oscar Muniz — 1 mala com pés de calçado (amostras).

Seixas Irmãos & Cia. — 5 caixas contendo 13 cunhos de réis em moedas de prata e nickel.

João José Araújo — 3 saccos contendo côcos descascados.

Industria Reunidas F. Matarazzo — 400 volumes com oleo crú de caroço de algodão e 30 caixas com oleo desodorisado "Sol Levante".

Companhia de Pesca Norte do Brasil — 10 barris contendo oleo de baleia.

Soares de Oliveira & Cia. — 93 fardos de algodão em pluma e 188 atados contendo aspas ou tiras de ferro para fardos.

PAUTA — dos principaes generos de producção e manufactura do Estado, sujeitos a direitos de exportação da semana de 30 a 5 de junho de 1932.

Aguardente de canna, litro $300; aguardente de mel ou cachaça, litro $200; alcool, litro $370; algodão em pluma, kilo, 2$300; algodão em caroço, kilo $700; algodão rebeneficiado, kilo, 1$200; algodão resíduos de pilho beneficiado ou linter, kilo, $500; residuos de pilho rebeneficiado, kilo, $800; residuo de pilho bruto de descaroçador, $150; arroz descascado, $200; assucar refinado de 1.ª, kilo, $700; assucar refinado de 2.ª, kilo, $640; assucar de usina, kilo, $460; assucar triturado, kilo, $470; assucar crystal, kilo, $450; assucar branco, kilo, $430; assucar demerara, kilo, $400; assucar someno, kilo, $360; assucar mascavinho, kilo, $350; assucar mascavado, kilo, $300; assucar bruto sêcco ou 3.º jacto, kilo, $300; assucar bruto melado, kilo, $250; borracha de mangabeira, kilo, 1$500; borracha de maniçóba, kilo, 1$500; batatas inglêsas, kilo, $200; café, kilo, 1$500; café moido, kilo, 2$000; côco, cento, 20$000; couros de boi sêccos salgados, kilo, 1$000; couros de boi, sêccos espichados, kilo, 1$500; couros verdes, kilo, $800; couros de bode, kilo, 4$500; couros de carneiro, kilo, 4$000; courinhos de outras especies de animaes, kilo, 3$000; farinha de mandioca, litro, $250; feijão mulatinho, litro, $500; feijão macassar, litro, $300; milho, litro, $300; oleo refinado de semente de algodão, litro, 1$700; oleo crú de semente de algodão, $650; oleo de semente de mamona, litro, 1$500; pasta de semente de algodão, kilo, $160; raspas de sola polida, kilo, $2$100; raspas de sola envernizada, 2$600; semente de algodão, kilo, $180; semente de mamona, kilo, $400; tacões ou quadras de raspas de sola, kilo, 1$000; vaqueta ou couros preparados, kilo, 4$500.

Os demais productos constam da pauta geral.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 31 do corrente

RECEITA

Saldo do dia 30 do corrente		45:417$915
Recebedoria, pc da renda do dia 30 deste	16:000$000	
Thesouraria Geral, venda de sello adhesivo no mês expirante	1:872$200	
A mesma, idem de papel sellado no mesmo mês	324$000	
Imprensa Official, renda dos dias 28 e 30 deste	501$800	
Secretario do Interior, saldo de adeantamento	20$400	
Bel. João Cancio Brayner, deposito judicial	488$500	19:206$700
Banco do Estado, retirado nidata	7:400$000	
O mesmo, Caixa Estadoal de Obras Contra os Effeitos das Sêccas, idem, idem	20:820$000	28:220$000
		92:839$615

DESPESA

M. de Rendas de Santa Rita, supprimento	7:400$000	
M. de Rendas de Souza, idem pela Caixa Estadoal de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	10:000$000	
M. de Rendas de Guarabira, idem, idem	10:000$000	
F. H. Vergára & Cia., material fornecido pela vêrba da Caixa Estadoal de Obras C. os Effeitos das Sêccas	820$000	28:220$000
Banco do Estado, deposito nidata	16:000$000	16:000$000
Saldo para o dia 1 de junho		48:619$615
		92:839$615

Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 31 de maio de 1932.

Franca Filho,
Thesoureiro geral.

João Hardman de Barros
Escripturario.

CONSELHO AOS DOENTES

Nunca se deve abusar do QUININO mormente depois dos 30 annos quando os Rins começam a enfraquecer não supportando irritantes que perturbem o seu funccionamento normal.

O quinino irrita o Estomago, a Bexiga e os Rins, produz mouquice, fastio, tonturas, urinas vermelhas e ardentes.

Com a sua acção os Rins vão se fechando, diminuindo a diurése, fonte natural de eliminação, dando lugar a accidentes perigosos como seja a Uremía, etc.

A CASSIA VIRGINICA é um remedio vegetal diuretico, de bom gosto, simples e de effeito rapido, comprovadamente "inoffensivo" para creanças, senhoras gravidas, Cardiacos, Albuminuricos e Diabeticos.

Indicada com segurança contra a Erysipela, Febres rebeldes, Grippe, etc.

TODAS AS FEBRES SERÃO VENCIDAS

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)
A' venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

DIABETICOS!...

ALIMENTOS PARA DIABETICOS

ESCREVA PEDINDO UMA TABELLA GRATIS AO **DEPOSITO NORMAL**

R. SUÇENA & CIA.

RUA JOÃO BRICCOLA N.º 15 — CAIXA POSTAL, 253.

SÃO PAULO

EDITAES

ORDEM DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Secção do Estado da Parahyba

EDITAL — Em execução do decreto n. 20.784, de 14|12|1931, que approvou o regulamento da Ordem dos Advogados Brasileiros, são convocados todos os advogados com exercicio nos juizos deste Estado a se inscreverem no quadro da Secção da Ordem dos Advogados da Parahyba, até o proximo dia vinte do mês de julho. Os pedidos de inscripção devem ser feitos em requerimento escripto, do qual deve constar a residencia e endereço do requerente, a indicação da Faculdade por onde se formou e a data da collação do grão, devendo vir o mesmo instruido com documentos que provem ser o requerente bacharel ou dr. em direito, por alguma Faculdade reconhecida pelas leis da Republica ao tempo da formatura, com affirmação escripta, com firma reconhecida, de preencher o requerente os requisitos do art. 13, ns. III e IV do dec. 20.784, e com a relação de todas as localidades onde tenha advogado até então. Tratando-se de advogado provisionado, o requerimento de inscripção deve vir acompanhado da prova de ter o requerente a provisão respectiva, com prazo legal, passada por autoridade judiciaria competente, e de preencher todos os requisitos do art. 13, ns. II a V, do decreto 20.784. O requerimento deverá ser dirigido ao presidente do Conselho Provisorio e entregue na Secretaria do Superior Tribunal, ou para ahi endereçado pelo correio. No acto da entrega do requerimento de inscripção, deverá o requerente effectuar o pagamento de 40$000, sendo 20$000 da taxa da inscripção e o restante de contribuição annual, (dec. 20.784, art. 94). Para os provisionados, a taxa de inscripção é de 10$000, sendo de 20$000 a contribuição annual. O pagamento da taxa e da contribuição annual deverá ser feito ao Secretario do Conselho Provisorio. Os pedidos de inscripção deverão ser feitos até o proximo dia vinte (20) do mês de julho. O texto do decreto 20.784 se acha publicado na Revista do Fôro do mês de março do corrente anno.

João Pessôa, 20 de maio de 1932.

(As.) J. Flosculo da Nobrega, presidente do Conselho Provisorio; Renato Lima, secretario.

—

ALFANDEGA DA PARAHYBA — Edital de praça n. 34 — De ordem do sr. inspector, se faz publico que serão vendidas em hasta publica, respectivamente em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, nos dias 2, 6 e 9 de junho proximo vindouro nas portas do armazem n. 3, desta repartição, ás 14 horas, as mercadorias abaixo discriminadas, apprehendidas em Cabedello a bordo do vapor nacional "Santos", entrado naquella villa no dia 24 de dezembro ultimo.

Lote n. 1 (unico):

Quatro bonets de tecido de algodão. Dois cortes de tecidos de sêda pura, pesando 500 grammas.

Alfandega, em João Pessôa, 30 de maio de 1932.

O 2.º escripturario — **Alfredo Gomes.**

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO ABERTO NA DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE — De ordem do sr. presidente do concurso para provimento de logares de agentes fiscaes do imposto de consumo realisando-se na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com o artigo 25, do decreto n.º 8.155, de 18 de agosto de 1910, serão chamados á prova oral de Arithmetica, no dia 1.º de junho, ás 8 horas, no predio da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", desta cidade, os candidatos inscriptos no mencionado concurso e abaixo enumerados:

1 Jorge dos Santos Costa, 2 Luis Sobreira Cartaxo, 3 João da Cunha Vinagre, 4 Jayme Maria Pinto, 5 Orlando de Almeida e Albuquerque, 6 José Guzmão de Andrade, 7 José da Costa Teixeira Netto, 8 Augusto Lins e Silva Filho, 9 Oswaldo Neves, 10 Lyvio Augusto do Rêgo Falcão, 11 Americo Cavalcanti de Albuquerque, 12 Edmundo Brandão de Oliveira, 13 Eduardo Jorge Pereira Junior, 14 Luis Siqueira Coêlho, 15 Sylvio dos Santos Silva, 16 Edson Dias Correia, 17 Romualdo José da Silva Pessôa, 18 Clovis Salles Pereira, 19 João Leomax de Souza Falcão, 20 João Modesto de Sousa, 21 Mario Mendonça de Oliveira, 23 Armando Junqueira Ferreira da Silva, 23 Oscar Dutra Loureiro, 24 Pedro Leão Ferreira de Mello.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em João Pessôa, 31 de maio de 1932.

Ignacio da Cunha Pedrosa, 1.º escripturario-secretario.

Secção Livre

CLUBE ASTREA — Nota official da Secretaria — Pela presente são convidados todos os srs. socios e exmas. familias para a **soirée** com que o clube festejará o seu 46.º anniversario, no proximo domingo 5 do corrente, ás 21 horas. Para a mesma — que será abrilhantada pelo jazz "Os Jonas Silva" — não será exigido traje de rigor. Outrosim: Não havendo absolutamente convites para rapazes a Directoria houve por bem crear uma categoria especial de socios temporarios, mediante a contribuição previa de 30$000, para aquelles que não fazendo parte desta sociedade, desejem comparecer a alludida festa bem assim ás festas sanjuanescas.

João Pessôa, 31 de maio de 1932.

Manuel de Oliveira, 1.º secretario.

—

NAS RUAS DESTA CIDADE

Conversando dois amigos na esquina do Banco do Brasil, um pergunta ao outro: será verdade que a Casa Chaves está vendendo uma bateria de aluminio com 22 peças por 116$000; E' uma realidade pois além de eu ter comprado uma bateria, comprei tambem uma duzia de colheres para chá, de aluminio, bordadinha, por mil e duzentos réis.

Ainda hontem comprei Rozendo me disse que tinha comprado um ferro a vapor, marca estrella, por 5$500, então eu mandei meu pequeno com esta importancia adquirir um ferro, e o rato do garoto achando uns calices muito bonitos, comprou meia duzia por 3$500, e o que fez elle com os dois mil réis? Ora, elle comprou meia duzia de copos "Orion", dos novinhos mesmo da portinha! Aonde fica esta casa? é na rua Maciel Pinheiro n.º 180.

—

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

Horacio Marinho, com 37 annos, casado, residente nesta capital.

Antonio Monteiro Valente, casado, com 43 annos, residente em Pilar.

Gustavo Antonio Marques, com 38 annos, viuvo, residente nesta capital.

Miguel Severino Madruga, 37 annos, casado, residente nesta capital, rua Amaro Coutinho.

D. Dionisia Barros Moreira, 46 annos, casada.

José Castor Correia Lima, 38 annos, casado.

D. Severina Amelia de Lima, 35 annos, casada.

Maraulino B. Oliveira, 42 annos.

Elisio Gonçalves da Silva, 31 annos casado.

D. Stella Azevedo Costa, 20 annos, casada, Serraria.

Luis de França Pontes, 31 annos, casado, Serraria.

Chamadas

1.ª série

575	sem	multa	até	15 de junho
575	com	"	"	5 " julho
576	com	"	"	20 " julho
576	sem	"	"	30 " junho
577	sem	"	"	15 " "
577	com	"	"	5 " agosto
578	sem	"	"	30 " julho
478	com	"	"	20 " agosto
579	sem	"	"	15 " "
579	com	"	"	5 " setembro
580	sem	"	"	30 " agosto
580	com	"	"	20 " setembro
581	sem	"	"	15 " setembro
581	com	"	"	5 " outubro
582	sem	"	"	30 " setembro
582	com	"	"	20 " outubro
583	sem	"	"	15 " outubro
583	com	"	"	5 " novembro
584	sem	"	"	30 " outubro
584	com	"	"	20 " novembro
585	sem	"	"	15 " novembro
585	com	"	"	5 " dezembro
586	sem	"	"	30 " novembro
586	com	"	"	20 " dezembro
587	sem	"	"	15 " dezembro
587	com	"	"	5 " janeiro, 933

Chamadas

2.ª Série

170	sem	multa	até	15 de abril
170	com	multa	até	5 de maio
171	sem	multa	até	15 de maio
171	com	multa	até	5 de junho

Quota annual

Sem multa até 31 de dez. de 1932

Secretaria d'A Previdente, em 12 de janeiro de 1932. — 1.º secretario *João Candido Duarte.*

A confiança exclue a duvida

O que nos leva a depositar nossas economias, —fructo do suor do nosso rosto,— nos cofres de um banco, é a **confiança.**

Para evitar horas de angustia e defender a sua saude e bem estar, não vacille um instante! Tome

o remedio de confiança

contra as dôres de cabeça, dentes, ouvidos; colicas das senhoras; enxaqueca, nevralgias; resfriados, etc.

Elimina qualquer dôr, estimula e reanima as forças e é de todo inoffensiva. » » »

BAYER

CAFIASPIRINA

o remedio de confiança

AOS PROPRIETARIOS DE ESTABULOS

FARELLO DE TRIGO

Rs. 5$500 —x— SACCO DE 30 KILOS

VENDE

a CIA. COMMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

Praça Maciel Pinheiro, 28, 34.

Navegação

LINHA PORTO ALEGRE — TUTOIA

CARGUEIRO "CAMPEIRO"

(Da frota penhorada ao Lloid Nacional)

Esperado do Sul no dia 23 do corrente, sahirá depois da indispensavel demora para: Natal, Ceará e Tutoia, recebendo carga para os portos mencionados.

LINHA PORTO ALEGRE-CABEDELLO

CARGUEIRO "VICTORIA"

Esperado do Sul no dia 27 do corrente, sahirá depois da indispensavel demora para: Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo carga para todos os portos mencionados.

Para demais informações, com o agente:

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Maciel Pinheiro, n.º 14.

Armazem: Praça 15 de Novembro.

Fones: escriptorio, 38 armazem, 53 — João Pessôa

LABORATORIO CLINICO

DO

Dr. M. Florentino

RUA MACIEL PINHEIRO, 172-1.

(Reação de Wassermann aos sabbados)

CASACA, SMOKING, BATINA e TERNOS ELEGANTES, SÓ NA

ALFAIATARIA AU BOM MARCHE' RUA BARÃO DO TRIUMPHO **N.º 393**

Sob a direcção technica do conhecido cortador PASCHOAL SETTI. A UNICA CASA que vende todos os artigos para alfaiate. A MAIOR E A MELHOR DA PARAHYBA.

TINTURA IDEAL PARA CABELLO E BARBA

AGUA FIGARO

A MELHOR DAS MELHORES — VENDE-SE EM TODA PARTE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 1 de junho de 1932 | NUMERO 125

O COMMENTARIO ESTRANGEIRO

A campanha pela autonomia da Catalunha e outros aspectos da Espanha Republicana

Continúam a registar-se, na Espanha, sérios conflictos em torno á autonomia da Provincia da Catalunha.

Na Camara Espanhola têm havido prolongados e importantes debates a respeito, tendo ficado nos annaes, como uma das mais movimentadas reuniões, a realizada no dia 20 do mês passado. Foi primeiro orador o deputado sr. Hurtado que, em longo discurso, defendeu o ponto de vista da autonomia da Catalunha. Seguiu-se-lhe na tribuna o sr. Lerroux, que também em longa oração historiou o antigo caso, passando a fundamentar as restricções que oppunha ás reivindicações catalãs, explicando, a seguir, as razões da orientação seguida pelo grupo da Alliança Republicana. Reprovou aquelle congressista a attitude assumida pelos partidarios da autonomia da Catalunha, no momento em que a Espanha precisava de unidade, a fim de enfrentar melhor as difficuldades que se lhe antolhavam á consolidação geral, advertindo "que éra preciso comprehender que não havia o problema catalão, nem o basco, nem o gallego, mas tão sómente o problema de organização nacional. E este não comportava surtos regionalistas que poderiam compromettter a unidade politica da Espanha".

O ex-ministro dos Negocios Estrangeiros combateu, com energia, as theses separatistas, declarando que o govêrno contaria com o seu apoio e o de dos representantes de todas as regiões de Espanha, a fim de fortalecer e defender o principio da unidade.

Essa questão autonomista que sacôde a Catalunha, affirma aquelle deputado é ha muito discutida, sendo de lamentar que sómente agora o govêrno espanhol se tenha votado á sua solução.

E' difficil calcular a que altura chegarão as consequencias autonomistas, que vêm trazendo o povo espanhol em continuadas convulsões, mas, estamos certos os poderes publicos da joven Republica dominarão por completo esses surtos anarchicos que mais são obra, a nosso vêr, de extremistas rancorosos, que não se poderam ainda amoldar ao regime que produziu a quéda do throno.

Ainda não descançou, um momento sequer, a Espanha, desde que Affonso XIII deixou o poder. Quasi todos os dias se repetem as desordens, os disturbios, as greves operarias.

Ramon Franco, o grande "as" da aviação espanhola, Ruiz de Alda, seu companheiro de "raids" e outros elementos militares e civis têm se constituido, ao que nos informam de Madrid, em inspiradores e mesmo chefes incançaveis de u'a infinidade de rebelliões em sua terra. De fórma que a Republica tem luctado com unhas e dentes para não perecer.

Tratando da situação geral do pais, após a sahida de Affonso XIII, um telegramma de Madrid diz isto, referindo-se á falta de punição dos culpados pelos desastres do regime passado: "Treze mêses depois da proclamação da Republica, o problema das responsabilidades acha-se em um estado tão nebuloso como nos dias que se seguiram á quéda do throno".

Por tudo é facil de considerar que esses trêse mêses não foram sufficientes para acalmar os nervos desacostumados ao regime presidencial e não o será ainda nem um periodo de muitos annos porque esses acontecimentos não constituem privilegio da Espanha.

Por todas as republicas novas elles se repetem com pasmosa sequencia, haja vista a situação de incertezas vivida pelos paises latino-americanos. E Portugal, irmão e visinho da Espanha? Melhor exemplo não poderiamos encontrar. O general Carmona tez-se dictador já em plena Republica e, vez ou outra, tem que recorrer ás armas para subjugar um motim, uma opposição perigosa qualquer á estabilidade do govêrno.

O caso da Catalunha ou outro qualquer que agite a Espanha, no momento presente ou mesmo daqui ha muito tempo, significa apenas que a consolidação do regime não foi completada. Que o povo e governo espanhóes precisam ainda muito trabalhar para estirparem, pelo menos em parte, os defeitos e vicios trazidos da monarchia.

Não estamos a aconselhar a ninguém, nem a metter mão em cumbuca alheia, mas apenas analysando, de modo imparcial, o desenrolar de factos que têm trazido a Espanha, particularmente, em permanente sobresalto, perturbando o rythmo de reconstrucção a que se propôs o governo republicano do tradicional e bello pais europeu. — D. A.

O CORONEL ESTEVAM DE AVILA LINS AFASTA-SE DO COMMANDO DA GUARNIÇÃO DE LORENA

RIO, 31 — (Nacional) — Telegramma de São Paulo, publicado pelo "O Jornal", diz que o coronel Estevam de Avila Lins não mais voltará a assumir as funcções de commandante da guarnição de Lorena, porque o mesmo se sente magoado com o gesto do governo, substituindo-o pelo coronel Manuel Rabello, naquelle posto de confiança.

O coronel Avila Lins, diz-se, reputa essa substituição um verdadeiro bilhete azul, de fórma que não acceita qualquer outra commissão.

O actual governo e o povo paulista lamentam essa attitude, pois consideram inestimaveis os serviços que o referido militar prestou ao Estado, por occasião dos acontecimentos do dia 2 do mês findo. (A União).

—

RIO, 31 — (Nacional) — Está confirmada a noticia de que o coronel Estevam de Avila Lins não mais voltará a São Paulo, devendo ser hoje recebido pelo presidente Getulio Vargas, a quem exporá a sua attitude irrevogavel. (A União).

"Almanach do Estado da Parahyba"

A direcção do Almanach do Estado da Parahyba está informada de que alguns commerciantes de Campina Grande se queixam de não terem sido publicados annuncios que contractaram com o ex-agente dessa publicação, o qual esteve alli em sua propaganda commercial nos primeiros mêses deste anno.

Prevenindo responsabilidades, podemos adeantar que todos os originaes entregues á redacção foram insertos no Almanach, sem alteração ou omissão alguma.

Em vista do occorrido, a direcção enviou hoje uma circular aos annunciantes de Campina Grande sobre o assumpto e espera que as pessôas, cujos annuncios deixaram de ser publicados, exhibam o recibo do que pagaram, a fim de serem indemnizados.

Será devidamente apurada a responsabilidade que no caso occorreu.

"Syndicato dos Ferroviarios da Great Western"

Installou-se, ha poucos dias, em Cabedello, uma succursal do "Syndicato dos Ferroviarios da Great Western", que tem sua séde em Jaboatão, Pernambuco.

Para tratar de organizar esse nucleo trabalhista veio daquella cidade uma commissão composta dos srs.: Francisco Raphael, Annibal Hora, José Eduardo da Silva e Raymundo Valencio, que tudo enviou para o bom exito da missão.

A primeira directoria do Syndicato ficou assim organizada:

Delegado, Osias José; 1.º e 2.º secretarios, Dr. Cicicio Dativo e Antonio Paulo das Neves; 1.º e 2.º thesoureiros, João Gomes da Silva e Laudegario de Souza Affonso.

VIDA RELIGIOSA

Coroação de Nossa Senhora:—Hoje, ás 18 1/2, terá logar na Cathedral a festa final do mês de maio com o seguinte programma: terço, sermão do conego João de Deus, ladainha, bençam do Santissimo e coroação da Excelsa Virgem, a repiques festivos dos sinos, musica e gyrandola. Formarão o terço vivo e mais vinte anginhos.

—

A festa de domingo: — Serão hoje distribuidos bilhetes azues aos senhores paranymphos das creanças que serviram de Padre Nosso, Ave Maria e Anginhos, durante o mês de maio.

Domingo proximo, após o recolhimento de novas aspirantes a Filhas de Maria, na Pia União da Cathedral procissão eucharistica e bençam do Santissimo, serão ditas creanças entregues aos seus padrinhos e madrinhas a quem offerecerão a rosa e a corôa simbolica, usadas durante os exercicios marianos em troca de um obulo para os serviços da pintura interna da Cathedral, que na parte já executada tem agradado muitissimo a quantos visitam a principal egreja da capital.

O sr. João Pinto Serrano reaffirmou-se mais uma vez profissional competente e artista de fino gosto na arte decorativa.

BIBLIOGRAPHIA

Fordlandia:—Pelo sr. Moacyr Soares, do commercio desta praça, foi-nos offerecido um exemplar desse livro, de autoria do sr. W. G. M., no qual é descripto o estado actual da concessão Ford, no Pará.

O livro em apreço traz muitos ellichés de aspectos das installações e serviços da poderosa campanhia americana.

—

Boletim do Museu Nacional: — Recebemos o numero dessa utilissima publicação, referente ao mês de setembro do anno passado.

O presente numero do "Boletim" traz innumeros trabalhos de grande merecimento.

Associação Commercial de João Pessôa

O sr. dr. Virginio Velloso Borges presidente da Associação Commercial desta capital, recebeu do ministro José Americo de Almeida o seguinte telegramma:

Bahia, — Vou secundar junto Ministerio Fazenda legitimos interesses pleiteados por essa Associação. Abraços. — *José Americo, ministro* Viação".

PREFEITURA DE SOLEDADE

Ao sr. Interventor federal o novo prefeito de Soledade transmittiu o seguinte telegramma:

Soledade, 26 — Communico vossencia acabo assumir exercicio prefeito este municipio cargo terei maior prazer collaborar patriotico governo revolucionario na grande obra redempção Nordéste. Respeitosas saudações. — José Castor P. Araujo.

NECROLOGIA

D. Iza Gomes da Nobrega — Victima de pertinaz molestia, falleceu hontem, ás 23 horas, nesta capital, na residencia do seu cunhado sr. José Florentino Junior, chefe de Secção do Thesouro do Estado, a exma. sra. d. Iza Gomes da Nobrega.

A pranteada extincta era casada com o sr. Francisco Escarião da Nobrega, funccionario municipal em Patos, de cujo consorcio deixou uma filhinha de 4 annos.

A REPRESSÃO AOS DECAHIDOS FORJADORES DE MASHORCAS

RIO, 28 — (Pelo correio aereo) — O sr. Macêdo Soares, publicou hoje no seu jornal, o "Diario Carioca", o artigo abaixo, a proposito da mashorca que estava sendo forjada por elementos decahidos:

"Insubmissos por indole á toda medida de oppressão e violencia, e lutando mais que certas providencias de repressão do governo desmoralizam-se quando attingem sujeitos insignificantes, comtudo devemos reconhecer que os unicos culpados das prisões hontem determinadas pelo chefe de policia foram exclusivamente as proprias victimas.

O sr. João Alberto cortou cerce, aliás, sem brutalidade nem excessos, um escandalo verdadeiramente surprehendente. Uma porção de individuos que foram a rabadilla submissa e enthusiastica de todos os erros e crimes do regime extincto, na ansia de se restabelecer em posições que nunca deviam ter occupado, assumiram attitude de virulenta e solerte opposição ao governo revolucionario. Esquecidos que uma opinião ou attitudes assumida de publico envolve uma responsabilidade que pode ter consequencias as chamados decahidos com a tradicional levandade e ignorancia que o pais bem lhes conhece, deduziram das difficuldades politicas do Governo Provisorio, o proximo regresso da oligarchia aos pincaros do poder!

O caso de São Paulo excitou até o delirio as meninias desses fantasistas. Soltaram-se nas ruas cheirando-se, visitaram-se aos magotes, mentiam, intrigavam, concertavam alarmantes offensivas de boatos.

A aleeria dessas baratas tontas não tinha limites. Já falavam do Rio Grande do Sul como os trocos da anecdota descendo o rio: nós, laranjas... Correspondencia telegraphica aerea e postal avolumava-se cada dia, alguns já discutiam se o cabo do relho locaria ao "barbado" ou ao "bico de lacre". O futuro ministerio dos retrancas foi organizado e desorganizado mil vezes entre duas esquinas da Avenida. E não seria de estranhar que a curiosa visita do sr. Washington Luis a Lisbôa fosse combinada para aproximar do throno o Luis XVIII dos Saldos.

—

Ora, fez muito bem o sr. João Alberto, pondo um pouco d'agua na fervura. Evidentemente o planeta está atravessando um máo quarto de hora na sua orbita zodiacal. O ambiente brasileiro saturou-se de ondas cosmicas de falta de vergonha e de sandice. Por isso os homens perderam a cerimonia na asneira, exhibindo-se com uma inconsciencia estupenda.

Os intriganticos e boateiros que o sr. João Alberto resguardou numa estação de repouso, deram urras de entusiasmo, lendo que o sr. Villaboim virou valente nos Campos Elyseos, fazendo exigencias imperiosas aos srs. Pedro de Toledo e Francisco Morato, na constituição do secretariado paulista. Pois hoje, na calma, vão lêr com menos contentamento o telegramma que o governo de São Paulo passou ao sr. Getulio Vargas, tambem assignado pelos perrepistas agua de rosas, no qual baixam as realidades politicas da situação.

O novo governo paulista é dos democraticos, partido com tradição e responsabilidade revolucionarias. A collaboração do P. R. P. para um certo effeito, nem transformou os democraticos em reaccionarios, nem foi a agua lustral do perrenismo.

O facto é que não pode haver neste momento, no pais, nenhum governo fóra da ideologia revolucionaria, e muito menos adversario dos intuitos da Revolução.

O telegramma do interventor paulista e seus secretarios ao sr. Getulio Vargas demonstra categoricamente essa these. Pode haver e ha, de facto, profundas divergencias entre revolucionarios apoiando a orientação politica do Governo Provisorio. Mas não ha, nem pode haver, a minima vacilação, a minima desillusão, o menor desecanto dos revolucionarios pela Revolução.

Queremos accentuar, ainda, que esses themas não constituem uma opinião, um conceito, um juramento de jornalista ou de politico. Elles são a summula de uma realidade palpavel e visivel. No Brasil, actualmente, pode prevalecer a orientação revolucionaria civil e juridica ou militarista e discricionaria: mas, o que não prevalecerá jamais, nem será jamais objecto de conversas, é a volta do systema oligarchico, com seus mandões de "cavaznac", os seus ennuchos, escravos, vassallos, bôbos da côrte, aventureiros, exploradores, gatunos e caftens vivendo á tripa forra á custa do Brasil".

DESPORTOS

O que houve na ultima sessão da L. D. P.

Realizou-se, hontem, mais uma sessão da directoria da Liga Desportiva Parahybana, presidida pelo dr. João Santa Cruz, que resolveu o seguinte:

Aprovar a acta da sessão anterior.

Tomar conhecimento dos officios numeros 1.336, 1.337 e 1.353, da Confederação Brasileira de Desportos, sobre varios assumptos, inclusive a transferencia do 9.º campeonato brasileiro de foot-ball para o proximo mês de outubro e novembro do corrente anno.

Approvar o balancete da thesouraria correspondente ao mês de abril, apresentado pelo director Manuel de Oliveira, dando um saldo para o mês de maio na importancia de 1:834$650, conforme parecer da commissão nomeada.

Approvar os jogos de domingo passado disputado pelos primeiro e segundo quadros do "Mira Mar" e "Cabo Branco", mandando contar dois pontos para cada *team* do "Cabo Branco", que foi o vencedor.

Mandar jogar no proximo domingo os clubs filiados "Palmeiras Sport Club" e "Pytaguares Foot-ball Club", designando o director dr. Orris Barbosa para representante da Liga, e os juizes Edzard Cavalcanti Neiva e Octavio Guilherme de Oliveira, para os primeiro e segundo quadros respectivamente.

Autorizar a compra de 70 carteiras para anuadores da L. D. P.

Adiar a discussão de um projecto que regula a realização dos jogos officiaes do campeonato deste anno, cujo projecto, para conhecimento de todos, será publicado, opportunamente, pela imprensa.

Este projecto é assignado pelos directores Anchises Gomes, Orris Barbosa, Henrique do Nascimento, João Elias Bernardes e José Felix Cahino.

Mandar cancellar a multa de .... 20$000 que foi imposta ao juiz Edzard Neiva, em vista dos motivos justos apresentados pelo mesmo juiz.

Adiar para a proxima sessão a discussão do officio n. 70, do "Vasco da Gama".

Mandar inscrever pelo "Palmeiras Sport Club", o amador Ismael de Souza Barreto.

Marcar um ordenado de 20$000 para um funccionario da L. D. P.

Autorizar a compra de uma camara de ar no valor de 8$000 e o pagamento de 20$000 ao porteiro da Liga.

A REVISTA DO FÔRO

Orgam da Magistratura parahybana encontra-se á venda na LIVRARIA SÃO PAULO

Rua Maciel Pinheiro

ULTIMA HORA

(Pelo Nacional)

RIO, 31 — (Nacional) — Sabe-se que o telegramma de resposta do presidente Getulio Vargas ao interventor Flôres da Cunha não satisfez á Frente Unica Riograndense, desgostando-a mesmo. (A União).

—

RIO, 31 — (Nacional) — Será nomeado hoje para o Supremo Tribunal Federal, na vaga aberta com o suicidio do ministro Cardoso Ribeiro, o sr. Laudo de Camargo, ex-interventor federal em São Paulo. (A União).

—

RIO, 31 — (Nacional) — Admitte-se que o general Leite de Castro deixe o Ministerio da Guerra, apontando-se como seu substituto o general Andrade Neves, ou o general Jonhson. (A União).

—

RIO, 31 — (Nacional) — O general Andrade Neves pediu demissão do commando da Região Militar do Rio Grande do Sul. Consta que será nomeado para o substituir o general Firmino Borba. (A União).

RIO, 31 — (Nacional) — Serão lançadas hoje as bases da constituição do Partido Economista, devendo os debates verificar-se na séde da Associação Commercial, da qual foi eleito presidente, por unanimidade de votos, o sr. Seraphim Vallandro, autor da idéa da fundação do referido Partido. (A União).

—

RIO, 31 — (Nacional) — Communicam de Madrid que fracassou, inteiramente, o gréve geral na Espanha. (A União).

—

RIO, 31 — (Nacional) — "O Jornal" publica um editorial elogiando a attitude do sr. Henrique Dodsworth, exonerando-se do cargo de director do "Collegio Pedro II", por ser politico militante e ter servido no govêrno passado.

Enaltecendo esse gesto daquelle politico decahido, o referido matutino diz que todos os directores de serviço, na mesma situação, deveriam seguil-o. (A União).

Para a melhoria do nosso rebanho bovino

Uma dadiva do Rio G. do Sul

A proposito do embarque de touros de raça para o norte, offerecido pelo Rio Grande do Sul, o ministro José Americo telegraphou ao chefe interino do governo, nos seguintes termos:

"Bahia, 30 — Dos touros que recebi do Rio Grande para distribuir norte destinei três para esse Estado, que vem pelo vapor "Campos", que deixará Rio amanhã. Abraços. — *José Americo*, ministro Viação".

ECONOMIZE SEU DINHEIRO PREFERINDO O TELEGRAPHO NACIONAL

A União

DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 2 de Junho de 1932 | NUMERO 126

AS MISSAS DE TRIGESIMO DIA DO SEPULTAMENTO DO INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO NO PROXIMO SABBADO

AS HOMENAGENS DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Interventor Anthenor Navarro

Sabbado proximo, trigesimo dia do sepultamento do interventor Anthenor Navarro, o sr. Interventor Federal interino e seus auxiliares de administração mandam celebrar, na Cathedral Metropolitana, ás oito horas, solennes exequias em suffragio da alma do inesquecivel parahybano.

Para essa homenagem de saudade são convidados a familia, os amigos e parentes do mallogrado chefe de Estado, autoridades federaes e estaduaes, representantes de associações e da imprensa e o povo em geral.

Dentre as homenagens que serão prestadas á memoria do inesquecivel interventor Anthenor Navarro, no proximo sabbado, trigesimo dia do seu sepultamento, se inclúe a da Instrucção Publica.

A's 16 horas daquelle dia, realizar-se-á grande romaria ao tumulo do saudoso bemfeitor da Parahyba, nella tomando parte, confórme determinação da Directoria da Instrucção Publica, todos os estabelecimentos publicos de ensino da capital e, ainda, a convite especial, os demais collegios e escolas particulares.

A concentração escolar effectuar-se-á na avenida General Osorio, devendo cada estudante conduzir uma flôr, que será depositada sobre o tumulo do illustre desapparecido.

Os serviços de assistencia aos flagellados

Regressou hontem do interior do Estado, onde se encontrava no desempenho da missão que lhe confiára o chefe do govêrno, de inspeccionar os serviços de transporte e abastecimento de viveres aos flagellados, o coronel Aristoteles de Souza Dantas, commandante do Regimento Policial do Estado.

Com s. s. retornou o dr. Walfrêdo Guedes Pereira, director da Saúde Publica, que juntamente com o commandante Souza Dantas acompanharam o major dr. Góes Monteiro, chefe da Missão da Cruz Vermelha, com séde nesta capital, naquella excursão.

O major Góes Monteiro proseguiu viagem para o Estado do Ceará, onde vae assentar medidas de amparo aos famintos, no que se refere á installação de armazens de viveres e assistencia medica.

NOTAS DE PALACIO

Esteve, ante-hontem, em Palacio, conferenciando com o sr. Interventor Federal interino, sobre assumptos de interesse do municipio que administra, o dr. Adhemar Leite, prefeito de Pianeó.

Hontem s. s. apresentou ainda despedidas a s. exc. por ter de regressar áquella villa.

—

Visitou hontem o dr. Gratuliano Brito, interventor federal interino, o sr. Manuel Gonçalves de Abrantes, fazendeiro no municipio de Souza.

—

Pelo prefeito municipal de Taperoá, sr. Abdias da Silva Campos, foi remettido, ao sr. Interventor Federal interino, um officio acompanhado de uma copia da acta da sessão civica realizada em 26 de maio recem-findo, em homenagem á memoria do pranteado interventor dr. Anthenor Navarro.

—

D. Maria Cavalcanti Diniz officiou ao sr. Interventor Federal interino communicando ter assumido, em 25 de maio ultimo, o exercicio do cargo de professora publica rudimentar da povoação do Riacho do Povo.

Mystificações e incoherencias

São dos nossos vibrantes collegas do "Diario da Manhã", do Recife, os seguintes commentarios com que verberaram na edição de hontem daquella folha, as responsaveis pela agitação politica de São Paulo:

"Não é possivel talvez determinar qual venha a ser o desfecho do *impasse* que se creou em São Paulo com a composição do secretariado perrepista e democratico, pois os acontecimentos se succedem num tumulto que não deixa tempo a maior reflexão e a mais seguras previsões. O panorama varia quasi de hora a hora, na incerteza dos rumos definitivos a que terá por força de obedecer a marcha da crise inquietante. Mas ha um fundo de profunda incoherencia na attitude dos que querem manter a todo custo o secretariado que surgiu de um "pactum sceleris" entre os democraticos e os seus peiores e mais rancorosos inimigos de todos os tempos na politica de São Paulo. Conviria registrar essa incoherencia inicial, que só o interesse do poder e o desamor pelas convicções em verdade justifica. Do P. R. P. disse o Partido Democratico tudo o que é possivel, de ultrajante, como deste proclamou aquelle, certa vez, que não chegava a ser nem menos um partido, pois não ia além de um "ajuntamento illicito" que á policia cabia vigiar. Nunca dois partidos se enfrentaram com mais rancor do que o P. R. P. e o P. D., nas diversas phases da campanha eleitoral que antecedeu a outubro de 1930; nunca os homens se insultaram em mais desabrida virulencia. Para chegar ao govêrno de São Paulo e combater alli a Revolução, que um e outro atravancaram, foi preciso que esquecessem aggravos de honra que se não esquecem.

A incoherencia fundamental, porém, da reacção que alli se vem operando, ha uma semana, aos principios e exigencias da Revolução, está no facto dos frentistas proclamarem que só desejam o poder para realizar a pacificação dos paulistas quando, na verdade, o que se estabeleceu agora em São Paulo foi um regime de tropelias e desordens, insufflado e apregoado pelos elementos de mais sinistra evidencia da capangagem perrepista, a verdadeira guarda negra dos desgovernos truculentos que foram por muito tempo o modelo das satrapias brasileiras. Longe de levar a paz aos lares de São Paulo e restabelecer a ordem na vida do grande Estado, o que o secretariado até agora já conseguiu foi derramar o sangue dos paulistas e offerecer ao Brasil o espectaculo de uma anarchia permanente e inalterada, ha mais de uma semana.

Accusam elles a Revolução de ter feito a occupação militar do Estado, mas são os primeiros a declarar de publico a lisura, o patriotismo e a tolerancia dos militares que estiveram alli a serviço do Govêrno Provisorio. Clamam contra este porque quer emprestar caracter "fascista" á organização de sua defesa, o que não é exacto, e organizam as milicias de civis para prestigiar o secretariado perrepista.

A nação não perde de vista estes detalhes, que são tudo, para definir a especie de idealismo que anima, na jornada ingloria destes dias, os traidores da Revolução e os inimigos tradicionaes do Brasil e da Republica".

NOVOS METHODOS DE PROPAGANDA AGRICOLA

ROMA, maio — (Correspondencia epistolar) — O governo italiano acaba de renovar uma efficiente iniciativa em materia de propaganda agricola. Em seguimento das felizes experiencias levadas a effeito no anno proximo passado com os cinemas ambulantes, o Instituto Nacional L. V. C. E. remetteu para o interior do pais, outra vez, os seus automoveis, previamente apparelhados, para uma especie de reconhecimento cinematographico que tanto interesse despertou nas populações dos campos e das zonas cultivadas.

Os cinemas ambulantes têm sido acolhidos festivamente por onde passam, tendo percorrido a Sicilia, Calabria, Basilicata e Puglie. Houve uma media de cinco mil espectadores em Corato, Lentini, etc.

Para a proxima temporada, a L. V. C. E. — sempre de accôrdo com a Direcção Geral da Agricultura — enviará os seus carros ás provincias de Lazio, Campana, Umbria, Marche e Sardegna. As projecções serão illustradas por prelecções de caracter technico, destinadas a precisar na mente dos que assistem ás noções essenciaes de agricultura.

Este genero de propaganda, que tem tanto poder sobre as massas trabalhadoras do campo, desenvolver-se-á principalmente no sentido de expôr materia da maior actualidade, como o primeiro Concurso Nacional Zootechnico, a batalha de grão, a viticultura, a fructicultura e sua exportação.

Faz parte do programma tratar de argumentos de particular interesse para certas regiões como a olivicultura e a viticultura, com o fim principal de produzir o vinho.

A *tournée* da L. V. C. E., começada em abril, só terminará no proximo outubro.

Trata-se de uma iniciativa do caracter mais moderno que se poderia esperar, applicando suggestivamente os recursos cinematographicos da cultura italiana.

O 50.º anniversario da morte de Garibaldi

Passando hoje o meio centenario do fallecimento do patriota italiano Giuseppe Garibaldi e sendo, nessa occasião, prestadas, na Italia, excepcionaes homenagens á heroina brasileira Annita Garibaldi, que foi um dos vultos mais destacados da "Guerra dos Farrapos", no Rio Grande do Sul, resolveu o chefe do Govêrno Provisorio decretar feriado nacional.

Por esse motivo não haverá expediente nas repartições publicas, devendo esta folha circular no proximo sabbado.

A proposito, o dr. Gratuliano Brito, interventor federal interino, recebeu o seguinte telegramma do sr. ministro do Exterior:

"Interventor Federal — João Pessôa — Rio, 30 — Communico vossencia que Govêrno Provisorio resolveu decretar feriado nacional dia 2 junho proximo, associando-se homenagens vão ser prestadas em Roma pelo govêrno italiano por occasião centenario morte Giuseppe Garibaldi e inauguração monumento heroina brasileira Annita Garibaldi. Attenciosas saudações. — (Ass.) AFRANIO DE MELLO FRANCO, ministro das Relações Exteriores".

Missa em acção de graças pelo restabelecimento do ministro José Americo

A mandado dos amigos e admiradores do ministro José Americo, residentes em Catolé do Rocha, foi rezada, ante-hontem, na egreja local, missa em acção de graças pelo restabelecimento daquelle nosso eminente conterraneo.

Nesse sentido recebemos do correspondente desta folha, na referida localidade, o despacho telegraphico que se segue:

"Catolé do Rocha, 31 — Foi rezada hoje matriz esta villa missa acção de graças restabelecimento ministro José Americo com numerosa assistencia".

S. M. JORGE V

O dia de amanhã assignala a data natalicia de Sua Magestade Jorge V, rei da Inglaterra e imperador da Grã-Bretanha, e um dos vultos mais em evidencia da politica mundial.

Pelo acontecimento, deverão realizar-se, naquelle pais, imponentes festas, com as quaes, todos os annos, o povo inglês manifesta a sua admiração ao seu soberano.

Nesta capital, o vice-consulado hasteará, em homenagem, o respectivo pavilhão.

Ministro José Americo

O sr. dr. Gratuliano Brito, interventor federal interino, recebeu do dr. Ruy Carneiro, official de gabinête do Ministerio da Viação, o seguinte despacho sobre o estado de saúde do nosso eminente conterraneo, ministro José Americo:

"Bahia, 31 — Medico assistente ministro retirou hoje apparelho distensão, entretanto ainda tem que passar varios dias em repouso. Abraços. — *Ruy Carneiro*".

PRODUCTOS DE **BEIJAFLOR**

recommendam o estabelecimento que os vende porque agradam a quem os compra.

Rejeite formalmente qualquer imitação que lhe offereçam! O legitimo sabonete de

EUCALYPTO É O DE BEIJAFLOR

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 31:

Despachos:

Petição de Seraphim Waldemiro de Albuquerque, 2.° tabellião publico e escrivão de Cajazeiras, requerendo seis mêses de licença para administrar os trabalhos de um acude particular, cuja construcção foi requerida pelo supplicante e deferida pelo governo. — Indeferido. Os motivos allegados não justificam a concessão da licença requerida.

Idem de d. Severina Almeida de Lima e Moura, professora publica do Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves", continuando com a saude alterada, pedindo mais três mêses de licença em prorogação, com ordenado, na forma da lei. — Submetta-se á inspecção de saude.

—

Decretos:

O Interventor Federal Interino neste Estado resolve nomear o sargento Gercino Fernandes Lima para o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Serra da Raiz, no districto de Caiçára.

O Interventor Federal Interino neste Estado resolve exonerar Otiel Toscano do cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Serra da Raiz, no districto de Caiçára.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve nomear o sargento Arnaud Alcantara de Oliveira para o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Bahia da Traição, no districto da Mamanguape.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 1.°:

Decretos:

O Interventor Federal Interino neste Estado resolve exonerar o bel. João Baptista de Souza do cargo de promotor publico da comarca de Catolé do Rocha, por ter sido nomeado juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro.

O Interventor Federal Interino neste Estado resolve nomear d. Abigail Souto para exercer, interinamente, o cargo de adjuncta do grupo escolar "Izabel Maria das Neves", durante o impedimento da adjuncta effectiva, d. Othilia Maranhão, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve effectivar d. Amelia Augusto de Medeiros no cargo de adjuncta da escola elementar, mista, de Cruz das Armas, onde vem servindo interinamente, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve nomear a adjuncta do Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves", d. Laura Cantalice da Trindade para exercer, interinamente, o cargo de professora do mesmo estabelecimento, durante o impedimento da professora d. Severina Almeida de Lima e Moura, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve nomear d. Onaldina Lins de Albuquerque para exercer, interinamente, o cargo de adjuncta do Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves", durante o impedimento da adjuncta d. Laura Cantalice da Trindade, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve exonerar d. Corina de Azevedo Barbosa do cargo de adjuncta da cadeira elementar, mista de Cruz de Armas, desta capital.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve nomear d. Corina de Azevedo Barbosa para exercer, effectivamente, o cargo de professora da cadeira elementar, mista de Cruz de Armas, desta capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

—

SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTIÇA E INSTRUCÇÃO PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 31:

Decretos:

O Secretario da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, respondendo pela Secretaria do Interior e Segurança Publica, resolve nomear João de Oliveira da Costa Machado para o cargo de 1.° supplente do delegado de policia do districto de Alagôa Nova.

O Secretario da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, respondendo pela Secretaria do Interior e Segurança Publica, resolve nomear José Graciano Irmão para o cargo de 3.° supplente de delegado de policia do districto de Alagôa Nova.

O Secretario da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, respondendo pela Secretaria do Interior e Segurança Publica, resolve exonerar João de Oliveira da Costa Machado do cargo de 3.° supplente de delegado de policia do districto de Alagôa Nova.

—

Directoria do Ensino

Expediente do dia 1.°

Decretos:

O director do Ensino Primario autorizado pelo n. 3, do art. 221, do vigente regulamento da Instrucção Publica resolve nomear o sr. Ernesto Gomes de Araujo para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino de Bacamarte, do municipio de Ingá.

O director do Ensino Primario autorizado pelo n. 3, do art. 221, do vigente regulamento da Instrucção Publica resolve nomear o sr. Cidronio Jacyntho do Nascimento para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino de Estrella, do municipio de Mamanguape.

O director do Ensino Primario autorizado pelo n. 3, do art. 221, do vigente regulamento da Instrucção Publica resolve exonerar, a pedido, o sr. Manuel Paulo do Nascimento do cargo de inspector administrativo do ensino de São Francisco de Aguiar, do municipio da Pianhó.

O director do Ensino Primario autorizado pelo n. 3, do art. 221, do vigente regulamento da Instrucção Publica resolve nomear o sr. Manuel Paulo de Oliveira para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino de Emas, do municipio de Pianhó.

O director do Ensino Primario autorizado pelo n. 3, do art. 221, do vigente regulamento da Instrucção Publica resolve nomear o sr. Antonio Alves de Albuquerque para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino de São Francisco de Aguiar, do municipio de Pianhó.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 1.°:

Petição:

Da Empreza Tracção, Luz e Força, á directoria, requerendo desembaraço, independente do imposto de incorporação, para 1 carro tanque com oleo combustivel e 1 caixa com isoladores de porcellana — Deferido, em face do contracto de isenção de impostos. A' 2.ª Secção.

—

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando do 1.° Batalhão do Regimento Policial Militar do Estado. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em João Pessôa, 1 de junho de 1932. Serviço para o dia 2 (quinta feira).

Dia ao Regimento, 2.° tenente João Rique; sargento de dia ao Regimento, 1.° sargento Ephraim; guarda da Cadeia, 3.° sargento Lacerda e soldado Aquicelino Ferreira; guarda do Palacio, 3.° sargento Severino Luna e cabo Miguel Antunes; guarda do Quartel, cabo Silvestre Luna; dia á E.M., cabo Severino Francisco Luna; dia á S/O., cabo Severino Bezerra Luna; reforço da Recebedora, soldado Severino Bernardo; escolta de presos, cabo Ernesto Magalhães; ordem á C/O., cabo corneteiro João Galdino; ordem á S/O., corneteiro Manuel Pedro Bernardo; piquete ao Regimento, corneteiro Aprigio Isidro.

Boletim numero 153 — Uniforme 5.° (Gala).

(Ass.) **Manuel Viégas, major-commandante.**

Confere: **João Rique Primo, 2.° tenente-ajudante-interino.**

—

Commando da Guarnição e do Regimento Policial do Estado da Parahyba. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em João Pessôa, 1 de junho de 1932.

Serviço para o dia 2 (quinta-feira).

Dia ao Regimento, 2.° tenente João Rique; adjuncto de dia ao Regimento, 1.° sargento Ephraim Epiphanio; ordem á C/O., cabo corneteiro João Galdino; o 1.° Batalhão dará o pessoal para os guardas do Palacio da Redempção Cadeia Publica e Quartel do Regimento.

(Ass.) **Aristoteles de Souza Dantas,** coronel-commandante.

—

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA

Inspectoria da Guarda Civica do Estado. Quartel em João Pessôa, 1.° de junho de 1932. Serviço para o dia 2 (quinta-feira).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 3; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 2 e 1; ponte de Sanhauá, guardas de 1.ª classe ns. 7 e 9; guarda do Quartel, guardas de ns. 182, 160 e 129; preventidão de incendio, guardas ns. 58, 72, 143 e 144; fiscaes do transito, guardas de ns. 55, 120, 21, 122, 170, 130, 56, 49, 57, 150, 69, 139, 66, 48, 30, 70 e 71; policiamento da capital, guardas ns. 148, 75, 118, 142, 47, 38, 22, 67, 53, 60, 34, 169, 145, 167, 16, 141, 164, 39, 180, 138, 172, 159, 41, 76, 178, 154, 163, 30, 18, 15, 175, 127, 140, 46, 43, 45, 73, 27 e 20.

(Ass.) **Tenente Manuel Marques Filho,** inspector.

Confere com o original — **F. Ferreira de Oliveira,** sub-inspector.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 31 do mês p. findo		48:619$015
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 1:		
Pela Recebedoria de Rendas	12:000$000	
Pelas Repartições do Interior e outras	$	
Retiradas de Bancos	471:293$225	483:293$225
		531:912$240
Despesa effectuada no dia 1	90:572$700	
Depositos em Bancos	374:000$000	464:572$700
Saldo para o dia 2 do corrente:		
No Caixa Geral	32:604$040	
Idem de Soccorro aos Flagellados	14:736$100	
Idem de A. Infantil aos Flagellados	20:000$000	67:340$140
Em Bancos, conforme demonstração		1.840:643$426
		1.907:983$566

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 1 de junho de 1932.

Franca Filho
Thesoureiro geral

João Hardman de Barros
Escripturario

MOVIMENTO DE CONTAS
Dia 2

Existentes no dia 1.°	1.567:526$086	
Existentes nesta data		1.567:526$086
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.167:526$086
Saldo demonstrado	1.907:983$566	
Menos o Capital da Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	99:393$200	
	1.808:590$366	
Menos o capital da Caixa de Colonisação de Flagellados	285:000$000	
	1.523:590$366	
Menos o Soccorro Federal aos Flagellados	14:736$100	
	1.508:854$266	
Menos o Capital da Caixa de Assistencia Infantil aos Flagellados	20:000$000	1.488:854$266
Divida liquida		1.678:672$820

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 1 de junho de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento	72:949$941		72:949$941		72:949$941
Banco do Brasil C/Patronato, etc.	48:903$873	362:000$000	410:903$873	33:411$675	377:492$198
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento					
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario	362:484$853		362:000$000		484$853
Banco Central C/Prazo Fixo	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/Movimento	19:204$784	12:000$000	31:204$784	5:881$550	25:323$234
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo	280:000$000		280:000$000		280:000$000
Banco A. Transatlantico C/ Prazo Fixo	600:000$000		600:000$000		600:000$000
Banco do Estado Caixa de Colonisação de Flagellados	285:000$000		285:000$000		285:000$000
Banco do Estado, Caixa Estadoal de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	169:393$200		169:393$200	70:000$000	99:393$200
	1.937:936$651	374:000$000	2.311:936$651	471:293$225	1.840:643$426

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 1 de junho de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. JOÃO HARDMAN DE BARROS, escripturario.

CADEIA PUBLICA DA CAPITAL

Expediente do dia 1.°

Parte diaria n. 153 — A' Chefatura de Policia, communicando os recolhimentos e as sahidas de presos do dia anterior e outras occorrencias.

Resumo: Existiam 194 reclusos, foram recolhidos 9, não sahiu ninguem, ficaram existindo 203.

Foram remettidos: 1 mappa dos presos de justiça, 1 mappa dos presos correcionaes e 1 mappa dos presos recolhidos á enfermaria.

Distribuiram-se hoje, 228 rações: 6 aos detentos que se encontram em dieta na enfermaria, 195 aos demais presos, 12 aos soldados das escoltas que conduzem os presos aos serviços externos desta capital e 15 aos empregados.

Officios:

N. 391. Ao dr. director do Gabinete Medico Legal, apresentando 5 presos para a devida identificação.

N. 392. Ao dr. director do abastecimento d'agua desta capital, solicitando concertos nas torneiras do encanamento dagua da Cadeia, as quaes se acham vasando.

N. 393. Ao dr. presidente do Tribunal do Jury, solicitando o director da Cadeia dispensa dos trbalhos da presente sessão, para a qual foi sorteado, em virtude dos muitos afazeres que tem na sua repartição.

—

O director do estabelecimento attendeu a diversos presos em assumptos de seus interesses.

—

A aula da Cadeia funccionou sob a direcção do respectivo professor, com regular frequencia.

—

Nas officinas de confecção de calçados, estiveram em serviços, 15 presos.

—

Foram para os serviços externos do governo estadual e do municipal, 45 detentos.

—

Pernoite interno: chefe, Octavio Cabral de Mello, 5.° escripturario; auxiliares: Severino Pantaleão de Oliveira e Jacyntho Diógo Correia, guardas.

—

A guarda militar está sob o commando do 3.° sargento Francisco de Assis Luna.

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 31 de maio	6:557$907	
Receita do dia 1.° de junho	4:944$408	11:502$315
		5:806$547
Despesa do dia 1.°		5:695$768
Saldo do dia 1.°		
No Banco do Brasil	258$300	
Na Caixa Rural	901$500	
Em Cofre	4:535$968	5:695$768

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 1 de 1932.

Gentil Fernandes
Thesoureiro interino

EXPEDIENTE DO DIA 1.°:

Petição do bel. Horacio de Almeida, para ser feita alteração da collecta de decima urbana da casa n. 108, á avenida Commendador Felizardo, de alugada para propria, uma vez que, tendo adquirido o dito predo, nelle fixou residencia. Reclama tambem da collecta feita da casa n. 6, á praça 1817 — Indeferido, em face do art. 13 da Lei n. 677, de 21 de novembro de 1928.

De Antonio Elihinos & Filhos, para abrirem letreiro na casa n. 133, á rua Maciel Pinheiro — Como pedem.

De Antonio Gonçalo dos Santos, construir uma casa de taipa e palha á avenida Adolpho Cirne — Attendido — Pague logo os impostos devidos.

Do dr. José Maciel, mudar piso, fechar uma porta, sanear, forrar, reparar o tufo e calar o predio n. 91, á rua Visconde de Peloutas — Junte planta e volte, querendo.

De José Zanqueira, mudar calhros e outros reparos no predio n. 7, á avenida Vasco da Gama — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

De José Alves Guimarães, para abrir letreiro no predio n. 488, á rua Barão do Triumpho — Deferido.

De Cassimiro Ribeiro do Amaral, fazer uma casa de taipa e palha á avenida 12 de Outubro — Recuando a casa 3 metros do alinhamento e pagando logo os impostos devidos, como requer.

De Antonio Gama, licença para fabricação de mosaico — Deferido.

De João Gustavo de Oliveira, construir uma casa de taipa e palha á avenida Adolpho Cirne — Como requer, recuando a casa 3 metros do alinhamento.

De d. Barbara Maria da Conceição, para renovar a coberta da casa de palha n. 143, á rua do Sol — Como requer.

De Joaquim Monteiro da Franca, para levantar um alpendre e fazer outros concertos nas muros do predio n. 74, á rua Saldanha da Gama — Pagando logo o que fôr de direito, como requer.

De Severino Barbosa de Lucena, para construir dois chalets de taipa e telha, á avenida Joaquim Hardman — Como requer, pedindo alinhamento e recuando a casa 3 metros, no minimo.

De d. Laura Rodrigues de Albuquerque, para construir muro no predio n. 814, á avenida Commendador Felisardo — Pedindo alinhamento, deferido.

De João Gonçalves da Cruz, construir uma casa de taipa e palha á avenida Carneiro da Cunha — Attendido, recuando a casa 3 metros do alinhamento.

De C. J. Menezes & Filhos, para funccionar na semana corrente a

(Continúa na 5.ª pagina)

AVISO

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA — Avisa aos seus clientes e á população em geral, que retornou á esta capital, voltando a acceitar chamados ou a attender no consultorio no **horario marcado de 15 ás 18 horas.**

Para chamados á domicilio, telephone 130 — Consultorio e residencia rua Duque de Caxias, 401.

A INSTRUCÇÃO PROFISSIONAL

"Só o ensino profissional emancipa o homem e equilibra a sociedade".

Nilo Peçanha
"Impressões da Europa"

Desgraçadamente não pode ainda fructificar em nosso país o exemplo do norte-americano e de tantos outros povos que se vêm impondo á admiração mundial pelo surto desse senso pratico que é, por assim dizer a pedra angular sobre que assenta o seu progresso.

Quem diz senso pratico diz vontade disciplinada e firme, força decisiva e creadora, intelligencia affeita ás conquistas do pensamento e do trabalho, e, em summa, ascendencia victoriosa em todas as manifestações da actividade humana.

São esses, infelizmente, os valores que faltam á maioria do nosso povo.

Si tentarmos pesquisar a origem desse mal, iremos sem esforço encontral-a nas falhas da nossa instrucção, até ha bem pouco, além de escassa, vasada em moldes eivados do mais ridiculo theorismo.

Ora, adestrido ás vaidades dos methodos de ensino então em vóga, o nosso espirito se fechava á concepção do quadro real da vida, sem que tivesse a gual-o a luz dos conhecimentos praticos, a cujo influxo se porteam e aperfeiçoam as vocações para o ambiente fecundo do trabalho.

Dahi, naturalmente, o nosso desinteresse pelas artes e officios, pelas industrias e pela cultura dos campos; dahi tambem, como consequencia logica desse desinteresse, o retardamento do nosso progresso e os maiores entraves á consecução da nossa cobiçada independencia economica.

Cumpre, sem perda de tempo, incentivar no brasileiro o amôr pelo trabalho, despertando-o dessa inercia que o acompanha como um máo signo.

Como conseguir o milagre dessa rehabilitação? Educando-o sob a influencia do ensino profissional e technico.

Pais de altas possibilidades pela pujante riqueza de seus elementos naturaes, em que interessará ao seu progresso economico esse preparo litteresco, seja litterario, seja scientifico, que dimana da maioria dos nossos estabelecimentos de ensino?

Como prescindir dos conhecimentos que só a pratica, através de processos experimentaes e ao contacto das officinas, é capaz de suggerir para a exploração racional daquelles mesmos elementos?

Porventura poderemos nunca, sem a immediata cooperação do technico, utilisar com vantagem os recursos do immenso thesouro com que nos dotou a natureza?

Si é ponto incontroverso que o poder e a grandeza das nações se afervem pelo desenvolvimento de suas fontes de producção, alliado ao máo de aperfeiçoamento de suas industrias, urge que tudo façamos para modificar a nossa mentalidade.

"Nação que não produz, nação que não enriquece, nação que não se organiza economicamente, é nação que não cumprirá a sua finalidade, é nação vencida", diz um eminente publicista contemporaneo.

A verdade que este conceito encerra está, na sua eloquente expressão, a impôr aos nossos governantes novas directrizes no sentido de educar e instruir o brasileiro na escola do trabalho.

Precisamos oppor um dique a essa tendencia generalisada que nos impelle irresistivelmente para o exercicio das chamadas profissões liberaes e para outras que nos acenam com attractivos illusorios de vida commoda e facil. Não nos enganemos. A permanecermos nesse apego a que a força de velhos preconceitos sociaes nos jungiu, seremos irremediavelmente vencidos na concorrencia com os povos bem avisados, daquelles que souberam collocar á vanguarda do seu progresso os agentes propulsores de sua expansão agricola e industrial.

Ninguem ousará negar á acção disciplinada do artifice o dynamismo desses factores que têm sido o pivot da vida economica de varios paises como os Estados Unidos, a Inglaterra, a Allemanha, a Suissa e outros.

E' que nesses paises, ao lado da cultura das lettras e das sciencias, está, sem distincção de classe ou de nascimento, o ensino profissional a integrar o homem na comprehensão de sua verdadeira finalidade social.

O Brasil, porém, não quiz ou não soube até hoje assimilar o salutar exemplo; e si não fôra Nilo Peçanha, com aquella acuidade que lhe dava a nitida percepção das nossas necessidades, não teriamos logrado a fundação desses vinte institutos de ensino profissional que, distribuidos pelas capitaes dos Estados, tantos beneficios têm proporcionado, principalmente ás classes proletarias.

A' esclarecida visão do grande e saudoso estadista, quando na Presidencia da Republica, devemos a feliz iniciativa.

Taes institutos, entretanto, permanecendo em numero tão exiguo, jamais poderão actuar com a desejada efficiencia, ante a avultada cifra da nossa população.

Impõe-se, assim, senão a creação de outros, que no momento é difficil, pelo menos a immediata execução de um plano de reforma que venha ampliar a capacidade de acção dos que existem.

Devemos convir que é manifesta a escassez de technicos no Brasil.

Ainda ha pouco, agradecendo um banquete que lhe fôra offerecido pelas classes conservadoras, o presidente da Associação Commercial do Rio, em memoravel discurso em que estudou, em detalhes, o momento brasileiro e suas necessidades palpitantes, depois de salientar a urgencia de se diffundir quanto possivel o ensino profissional e technico, accentuava: "Os industriaes sabem quanto lhes é difficil conseguir um operario technico, sendo sempre forçados a acceitar um desempregado vulgar que não pode aspirar a posição material e moral de um profissional verdadeiro. "Os nossos directores fabris verificam, quotidianamente, como é rapida a capacidade de improvisação do trabalhador brasileiro, o seu engenho inventivo, a sua intelligencia apprehendedora; mas, ao mesmo tempo, **quanto é insufficiente a sua productividade** e quanto é deficiente o seu apreço ao respectivo sector industrial, por lhe faltarem competencia basica, e, consequentemente, a consciencia da profissão, que a versatilidade do homem sem officio pecra ou annulla".

Agora, que os nossos dirigentes tomam a hombros a ingente tarefa de reconstruir a nacionalidade, é de esperar seja dado ao problema do ensino profissional o desenvolvimento que o pais reclama para o levantamento de suas energias.

J. CLEMENTINO DE OLIVEIRA

REGISTO

PEZ ANNOS HONTTEM:

Sra. Samuel Souto Maior — Occorreu hontem o anniversario natalicio da sra. d. Maria Esther Souto Maior, esposa do nosso conterraneo sr. Samuel Souto Maior, despachante da Alfandega, desta capital.

Por esse motivo, o distincto casal foi muito felicitado pelas pessôas de suas relações de amizade.

FAZEM ANNOS HOJE:

Sr. Mardokéo Nacre — Occorre hoje o anniversario natalicio do sr. Mardokéo Nacre, sub-gerente da Imprensa Official.

— A senhorita Maria Dutra Pereira, filha do sr. João Dutra Pereira, já fallecido.

— O menino José, filho do sr. Custodio Figueirêdo Martins, linotypista da Imprensa Official.

— O sr. Fernando Cavalcanti, funccionario estadual.

— O sr. Antonio Celestino de Paulo, chefe de secção da Companhia Commercio e Industria Kroncke.

— O pequeno José, filho do saudoso sr. Oswaldo Barbosa de Lucena.

FAZEM ANNOS AMANHÃ:

Sra. dr. Epitacio Pessôa — Faz annos amanhã a sra. d. Mary Sayão Pessôa, esposa do eminente brasileiro sr. dr. Epitacio Pessôa, ex-presidente da Republica e ex-senador federal por este Estado.

Pela data o illustre casal será muito felicitado.

— A sra d. Joanna Fernandes, esposa do sr. Antonio Francisco Fernandes, residente em Cabedello.

— A sra. d. Maria das Dôres Caldas Tavares, consorte do dr. Euripedes Tavares, secretario do Superior Tribunal de Justiça deste Estado.

— O menino Norberto, filho do sr. João Mareira de Lima, negociante nesta praça.

— O sr. Annibal A. da Silva Pinto, commerciante e proprietario em Jacaré, deste Estado.

— A menina Maria José, filha da viúva d. Marianna Braga, residente nesta capital.

NASCIMENTOS:

Acha-se em festa, desde o dia 30 do mês findo, o lar do sr. Manuel Francisco da Silva, guarda civico, e de sua esposa d. Euribia Leite da Silva, com o nascimento de uma creança do sexo feminino, que na pia baptismal, receberá o nome de Eunice.

— Nasceu ante-hontem, nesta capital, a interessante Maria Therezinha, filha do sr. Aloysio Navarro, chefe da secção de contabilidade do Banco do Estado da Parahyba, e de sua exma. esposa d. Olga Pinto Navarro.

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

32.ª Sessão ordinaria, em 31 de maio de 1932

Presidente — José Novaes.

Secretario — Euripedes Tavares.

Procurador geral — Mauricio Furtado.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Paulo Hypacio, Manuel Azevêdo, Souto Maior, Flodoardo da Silveira e o procurador geral do Estado Mauricio Furtado.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições — Ao desembargador presidente. Recurso de *habeas-corpus* n. 58, da comarca de Campina Grande. De. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Antonio Lourenço.

Ao desembargador Manuel Azevêdo. Recurso criminal n. 38, da comarca de Princêsa. Recorrente o dr. juiz de direito.

Ao desembargador Souto Maior. Idem n. 39, da comarca de Pombal. Recorrente o dr. juiz de direito.

Ao desembargador Flodoardo da Silveira. Recurso criminal n. 2, da comarca de Pombal. Recorrente o dr. juiz Corregedor, em commissão; recorridos Antonio José de Souza, Luis Granja Coimbra, conhecido por "Tarugo" e outros.

Ao desembargador Paulo Hypacio. Recurso criminal n. 3, da comarca de Pombal. Recorrente o dr. juiz corregedor, em commissão.

Ao desembargador Souto Maior. Appellação criminal n. 75, da comarca de Alagôa Grande. Appellante Pedro Felintho do Amaral; appellada a justica publica.

Ao desembargador Flodoardo da Silveira. Appellação civel n. 28, da comarca de João Pessôa. Appellante dona Anna Salles de Paula; appellados Rosendo Augusto de Oliveira e sua mulher; Manuel Ribeiro da Silva, sua mulher e outros.

Ao desembargador Souto Maior. Aggravo de petição commercial n. 14, da comarca de Itabayanna. Aggravante Severino da Silva Lucena; aggravado o dr. juiz de direito.

Cota — Aggravo de petição commercial n. 13, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Aggravantes S. A. White Martins, José de Britto & Cia., José de Vasconcellos & Cia., Ermirio Leite & Cia. e outros; aggravado o dr. juiz de direito. O relator, achando-se impedido de funccionar, apresentou os autos em mesa para os devidos fins.

Passagens — Appellação civel n. 48, da comarca de João Pessôa. Appellante o Banco Francês e Italiano para a America do Sul; appellado Giovanni Gioia. O desembargador Paulo Hypacio passou os autos ao 2.º revisor desembargador Manuel Azevêdo.

Appellação civel n. 2, da comarca de Cajazeiras. Relator desembargador M. Azevêdo. Appellantes José Gusdes Rolim e sua mulher; appellada dona Josepha do Valle Pedrosa. O relator passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor desembargador Souto Maior.

Appellação civel n. 12, da comarca de Mamanguape. Appellantes Francelino Baptista Fidelis e outros; appellados Mariano Franklin dos Santos e sua mulher. O desembargador Manuel Azevêdo, passou os autos ao 3.º revisor desembargador Souto Maior.

Aggravo de petição commercial n. 9, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Souto Maior. Aggravantes a Sociedade Anonyma White Martins e José de Britto & Herculano Accacio Galvão e outros; aggravado o dr. juiz de direito. O desembargador relator passou os autos ao 1.º revisor desembargador Flodoardo da Silveira.

Appellação civel ex-officio n. 16, da comarca de João Pessôa. (Desquite amigavel). Appellante o dr. juiz de direito da 2.ª vara; appellados Lourival de Souza Carvalho e sua mulher. O desembargador Souto Maior, passou os autos ao 3.º revisor desembargador Flodoardo da Silveira.

Aggravo de petição commercial n. 10, da comarca de João Pessôa. Aggravante Einar Svendsen; aggravado José Ignacio Guedes Pereira Filho.

Appellação civel n. 36, do termo de São João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Appellantes Sylvio de Jesus Dantas e sua mulher; appellados Enéas Gonçalves Dantas e sua mulher.

Appellação civel n. 11, da comarca de Bananeiras. Appellantes Joaquim Soares de Oliveira, sua mulher e outros; appellados Isabel Maria da Conceição e outros. O desembargador Flodoardo da Silveira, passou os respectivos autos ao 2.º revisor desembargador Paulo Hypacio.

Despachos — Aggravo de petição civel n. 12, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hypacio. Aggravantes Ivo Gomes Pedrosa e sua mulher; aggravado o dr. juiz de direito da 1.ª vara. Foi com vista ao exmo. sr. dr. procurador geral.

Appellação civel n. 26, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Appellante o Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado; appellada d. Anna Sá e Benevides.

Appellação civel n. 27, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Souto Maior. Appellantes Analia Cordeiro da Silva e Antonio Claudino da Silva e sua mulher; appellados João Francisco dos Santos e outros.

Embargos ao acordam nos autos de appellação civel n. 31, da comarca de Bananeiras. Relator desembargador Souto Maior. Embargantes d. Maria Pessôa da Cruz Marques inventariante do espolio de seu marido Antonio Tertuliano da Cruz Marques; embargada d. Maria Eulalia Pessôa da Cruz Lima. Foram os respectivos autos com vista ás partes e depois ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Aggravo de petição commercial n. 13, da comarca de Campina Grande. Aggravantes S. A. White Martins, José de Britto & Cia., José de Vasconcellos & Cia., Ermirio Leite & Cia. e outros; aggravado o dr. juiz de direito. O desembargador presidente, designou o desembargador Souto Maior, para substituir o relator impedido.

Pareceres — Recurso de "habeas-corpus" n. 59, da comarca de Itabayanna. Recorrente o bel. Agrippino Barros, em favor do capitão José Fabricio de Araújo Pessôa; recorrido o dr. juiz de direito.

Recurso criminal n. 37, da comarca de João Pessôa. Recorrente o dr. juiz de direito da 1.ª Vara.

Idem n. 34, do termo de A. Nova, da comarca de A. Grande. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Antonio Pereira da Cunha, conhecido por "Antonio Felippe".

Idem n. 36, da comarca de João Pessôa. Recorrente o dr. juiz de direito da 1.ª Vara.

Appellação criminal n. 66, da comarca de Pianco. Appellante o dr. juiz de direito; appellado o réo João Leite Ferreira.

Appellação civel n. 15, da comarca de Cajazeiras. Appellantes José Manuel de Souza, Paulino Gabriel das Neves e suas mulheres; appellados Aristides Gonçalves Lustosa e sua mulher.

Appellação civel n. 51, da comarca de Campina Grande. Appellantes José Hermenegildo e sua mulher; appellado Manuel Francisco da Silva e sua mulher.

O dr. procurador geral do Estado apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Designação de dia — Recurso de "habeas-corpus" n. 47, da comarca de Itabayanna. Relator des. José Novaes. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Antonio Xavier.

Recurso de "habeas-corpus" n. 49, da comarca de Patos. Relator des. José Novaes. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Manuel Soares dos Santos.

Appellação criminal n. 46, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator des. Souto Maior. Appellante o dr. juiz de direito; appellado João Pereira Pires.

Appellação civel n. 18, da comarca de Alagôa Grande. Appellante o dr. juiz de direito; appellado José Honorato de Souza. Fi designada a presente sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Recurso de "habeas-corpus" n. 59, da comarca de Itabayanna. Relator des. presidente. Recorrente o bel. Agrippino Barros, em favor do capitão José Fabricio de Araújo Pessôa; recorrido o dr. juiz de direito. Deu-se provimento ao recurso, para reformar o despacho recorrido e conceder o "habeas-corpus" impetrado a favor do paciente, por unanimidade de votos. Sustentou oralmente os fundamentos do recurso, o adv. recorrente.

Recurso criminal n. 23, da comarca de Mamanguape. Relator des. Manuel Azevêdo. Recorrente o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

Recurso criminal n. 5, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator des. Souto Maior. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Nilo Feitosa Ventura e outros. Preliminarmente deu-se provimento ao recurso para annullar todo o processo, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 15, da comarca de Catolé do Rocha. Relator desembargador M. Azevêdo. Recorrente o 1.º supplente de juiz municipal no exercicio de juiz de direito daquella comarca. Deu-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 26, da comarca de Catolé do Rocha. Relator des. M. Azevêdo. Recorrente o 1.º supplente de juiz municipal no exercicio de juiz de direito.

Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Appellação criminal n. 13, da comarca de Campina Grande. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante o dr. juiz de direito; appellado Sebastião de Paula Cavalcanti.

Deu-se provimento á appellação, para mandar o réu appellado a novo jury, unanimemente.

Os demais feitos em mesa para julgamento foram adiados pelo adiantado da hora.

Assignatura de accordãos — Petição de "habeas-corpus" n. 26, da comarca de Catolé do Rocha. Impetrante o adv. prov. Octavio de Lettão, em favor do paciente, Ananias Evangelista, conhecido por "Ananias Tintino".

Recurso de "habeas-corpus" n. 52, da comarca de João Pessôa. Recorrente o dr. juiz de direito da 1.ª Vara; recorridos Aureliano Granja do Rêgo, Antonio Pedro da Silva e outros.

Idem n. 53, da comarca de Cajazeiras. Recorrente o dr. juiz de direito, recorridos Marcellino Gomes de Lacerda, Ascendino Gomes de Lacerda e outros.

Appellação civel n. 46, da comarca de Itabayanna. (Acção ordinaria de desquite). Appellante d. Maria Josepha da Conceição Coutinho de Lyra; appellado João Coutinho de Lyra.

Appellação civel n. 28, da comarca de João Pessôa. Appellantes Vicente Carneiro e sua mulher; appellada d. Maria Amelia Pessôa da Costa.

Appellação civel n. 10A, do termo de Alagôa Nova, da comarca de A. Grande. Appellantes Francisco Pereira da Cunha e outros; appellados Joaquim José do Vale, sua mulher e outros. Foram assignados os respectivos accordãos.

Dr. Alcides Vasconcellos

EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO

CLINICA MEDICA EM GERAL

Electricidade medica — Electro-diagnostico, Electrolyse, Galvano-cauterio, Massagens vibratorias, Galvano-faradotherapia, Electro-coagulação, Diathermia, Ultra-violeta, Infra-vermelho e Lampada Kromayer.

Tratamento moderno e por electricidade das ulceras do estomago e duodeno; dyspepsias, colites, prisão de ventre, estreitez — recto e hemorrhoidas.

CONSULTAS: das 14 ás 17 diariamente

Consultorio: Praça Maciel Pinheiro, 14, 1.º, Andar — Telephone: 231

Belgica

O PROFESSOR PICARD

BRUXELLAS, 1 — Seguiu para Lurich o professor Picard, que vae preparar-se para o seu novo vôo a substractosphera.

—

BRUXELLAS, 1 — O professor Picard falando á imprensa em Zurich, disse que voara constantemente para a estratosphera de Zurich ou Augsbourg, desde que o tempo esteja bom e limpo. O seu apparelho, tambem "Picard" será pilotado pelo conhecido navegante Cosins, e levará apparelhos de radiotelegraphia com ondas curtas.

O professor Picard declarou que desejaria voar no seu balão na America do Norte, para estudar a influencia do polo magnetico sobre a irradiação cosmica.

França

O NAUFRAGIO DO "GEORGE PHILIPPART"

PARIS, 1 — Certas informações colhidas no inquerito aberto para apurar as causas do sinistro do paquete "George Philippart", recentemente naufragado em aguas asiaticas, dão lugar a admittir-se a hypothese de que o incendio do navio foi provocado por mão criminosa.

Accrescenta que a producção do curto circuito teria exigido circumstancias de conhecimento technicos aprofundados. Está apurado que entre o pessoal chinês, de bordo, havia elementos especialistas em material electrico.

Le Matin allude a um telegramma, antes da partida do vapor, que informava a Prefeitura de Marselha, a existencia a bordo, de uma machina infernal, destinada a provocar o incendio.

Foi por isso, termina o jornal, que não se deixou ninguem subir a bordo.

O inquerito versa, agora, principalmente, sobre a actividade dos elementos chinêses e indo-chinêses.

A SRA. DESEJA SER PROFESSORA NACIONAL DE CORTE?

Concorra ao Hotel Globo, onde desde a segunda feira, 30 de maio, começaram as aulas das quais, sem outro onus que 30$000 rs., e só num mez de aulas diarias de 1 hora, poderá formar-se PROFESSORA NACIONAL DE CORTE.

NÃO COBRAMOS ADEANTADO, depois de pagar a correspondente matricula, pois, a aluna vai pagando em relação do que ela mesma comprehende que vai aprendendo, mas, SÓ PODEREMOS RECEBER ALUNAS ATÉ SABADO, 18 DE JUNHO PROXIMO.

Faremos um abatimento de 30$000 a todas as que se matricularem até o proximo sabado, 11 de junho.

HOTEL GLOBO — PROFS. LUC XIMENEZ

MILHARES DE PADEIROS NO RIO DE JANEIRO E S. PAUO RECONHECEM A SUPERIORIDADE DAS MARCAS

A EXCELENTE A MAIS COMODA A MAIS FORTE

DISTRIBUIDORES NO ESTADO DA PARAÍBA:

LOUREIRO, BARBOSA & COMP., LDA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM, 12 —x— João Pessôa

ANNUNCIOS

NUNCA VISTO!

POR 38000 O METRO

Vende-se um terreno fructifero, com duas frentes, do lado preferido, servido por bonde, luz e agua, na avenida Epitacio Pessôa, medindo 80 X 70 ou em lotes de 20 metros por 70. Tratar no "Restaurant Idéal". — Capital.

—

VENDE-SE a optima casa á rua Saldanha da Gama, n.° 51. Preço de occasião. Tratar á rua Duque de Caxias, 417.

—

NEGOCIO URGENTE. — Vende-se por preço resumido dois chaletes, um coberto de telha e outro de palha, sitos á rua S. Luis n.° 85, em Cruz das Armas, com commodos para familia, armação nova e installação electrica. A tratar com o proprietario dos mesmos.

—

ALUGA-SE a casa n.° 215, á Avenida Dr. João da Matta, a tratar com o sr. Heraclio Siqueira.

—

VENDE-SE um magnifico terreno — Com 2.240 metros quadrados, com 3 optimas casas bastante confortaveis no centro desta cidade e defronte o parque Arruda Camara. A tratar na rua do Fogo, n.° 110.

—

FÓGOS?

SÓ OS DE JOSÉ PIMENTEL!!!

Fabricantes de fogos artificiaes de todas as qualidades. Luz Electrica, Chuva de Prata, Chuveiro, Verde, Phosphoros Electricos de todas as côres, Salvas, Foguetões e Foguetes. Artigo Garantido. Vantagens aos revendedores.

Bazar e Deposito: — Avenida General Osorio, 402. — João Pessôa.

—

VENDEM-SE — 1 Motor "Otto" força de 10 cavallos — 1 machina de serrar, 1 machina de aplainar, ambas a vapor e 1 machina grande de furar, movida á mão. Tudo com pouco uso.

Tratar á rua Maciel Pinheiro, n. 221.

PIANO

Afinação, cordas, concertos, collocação de cêpos de faia, etc. Trata-se na rua de S. Miguel n. 113.

—

CASA A' VENDA — Vende-se a excellente e espaçosa residencia á rua Barão da Passagem n. 544, por preço de occasião. Terreno proprio terminando á rua Santa Rosa, optimo para construcções. Fructeiras de qualidade.

COFRE

Vende-se um pequeno, marca "Minerva" e em bom estado de conservação. Preço de occasião. Vêr e tratar á rua 5 de Agosto, n. 49.

—

Luz electrica

Vende-se uma installação completa allemã de luz, corrente continua, 110 volts, constante de um motor vertical a vapor, com regulador axial de força de 12 HP, de um dynamo 115 volts para 51 Ampéres, chave reostato e todos os pertences, em perfeito tratar e vêr montada, com a Companhia Commercio e Industria Kroncke, em João Pessôa, rua 5 de Agosto, 50.

ALUGA-SE uma bôa casa á avenida dr. João da Matta n. 450, a tratar na avenida João Machado n. 51.

—

CHATELAINE PERDIDO — Perdeu-se uma chatelaine de ouro com medalha de grande estimação.

Quem o encontrou queira ter a bondade de entregal-a na gerencia do Hotel Globo, que será bem gratificado.

VENDE-SE uma casa na rua das Flôres n. 475—Com 2 quartos, sala de jantar e uma grande cosinha. Quintal murado e um quarto para carvão. Com agua e luz. A tratar na mesma.

A REVISTA DO FORO
Orgam da Magistratura parahybana encontra-se á venda na LIVRARIA SÃO PAULO
Rua Maciel Pinheiro

VENDE-SE O CORTUME SÃO FRANCISCO nesta cidade

A tratar na agencia do Banco do Brasil

TINTURA IDEAL PARA CABELLO E BARBA
AGUA FIGARO
A MELHOR DAS MELHORES VENDE-SE EM TODA PARTE

PRUDENCIA
CAPITALIZAÇÃO
COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA

A Sociedade, autorizada e fiscalizada pelo Governo Federal, emitte titulos de capitalização com reembolso gerantico em prazo fixo ou antecipadamente mediante sorteios, e participação nos lucros da sociedade após 10 annos.

Realizou-se no dia **31 de maio de 1932** na séde da Companhia em São Paulo o sorteio relativo ao mez de **maio**

Foram sorteadas as seguintes combinações:

OLR VVLJ TTEJ STBJ
NLFJ SLT QVA NBFJ

Aos portadores dos titulos sorteados e em vigor será paga immediatamente em dinheiro a importancia integral do capital garantido.

Prospectos e informações na Séde da Companhia em São Paulo, á Praça da Sé n.° 6, ou nas succursaes em Rio de Janeiro, Praça Floriano n.° 19, Porto Alegre, Rua dos Andradas n.° 1018 e Recife, Avenida Rio Branco n.° 193 ou com o inspector

Rua Barão do Triumpho, 428 1.° andar
JOÃO PESSÔA

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO
LOID BRASILEIRO
A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOIDE Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete RODRIGUES ALVES — Esperado do sul no dia 2 de junho, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	O paquete DUQUE DE CAXIAS — Esperado do norte no dia 3 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió Bahia, Rio e Santos.
O paquete POCONÉ — Esperado do sul no dia 9 de junho, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	O paquete COMANDANTE RIPER — Esperado do norte no dia 10 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete AFONSO PENA

Esperado do norte no dia 7 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

Linha Rio-Manáos

Cargueiro CAMPOS

Esperado do norte no dia 7 de junho, sairá no mesmo dia para Natal, Macáo, Areia Branca, Fortaleza, Maranhão, Belém, Santarem, Óbidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

Linha S. Francisco-Tutoia

Cargueiro TUTOIA

Esperado do sul no dia 30 sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina e S. Francisco.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáo com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escritorio: PRAÇA MACIEL PINHEIRO N.° 14.

Armasens: **Praça 15 de Novembro**

FONES { ESCRITORIO 38, ARMASENS, 53. ═══ JOÃO PESSOA

Navegação

LINHA PORTO ALEGRE — TUTOIA

CARGUEIRO "CAMPEIRO"

(Da frota penhorada ao Loid Nacional)

Esperado do Sul no dia 23 do corrente, sahirá depois da indispensavel demora para: Natal, Ceará e Tutoia, recebendo carga para os portos mencionados.

LINHA PORTO ALEGRE-CABEDELLO

CARGUEIRO "VICTORIA"

Esperado do Sul no dia 27 do corrente, sahirá depois da indispensavel demora para: Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo carga para todos os portos mencionados.

Para demais informações, com o agente:

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Maciel Pinheiro, n.° 14.

Armasem: Praça 15 de Novembro.

Fones: escriptorio, 38 armasem. 53 — João Pessôa

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULO (PATRIMONIO DO INSTITUTO DE PROTECÇÃO A INFANCIA

Situada em aprazivel e socegado recanto desta capital, á avenida João Machado, annexo ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, a Casa de Saúde S. Vicente de Paulo dispõe de pessoal habilitado e solicito e de optimas e confortaveis accommodações.

O doente ou a parturiente escolherá o seu medico á vontade.

Procurar esse estabelecimento é, cuidando de si propria, proteger, indirectamente, a criança desvalida.

Telephone, o mesmo do Instituto, n.° 180 — João Pessôa.

O MOMENTO SERICO NA PARAHYBA

Publicamos, a seguir, a primeira parte dos estudos preliminares que o nosso collaborador, dr. José Calzavara, incluiu no seu programma de organização do Instituto Serico do Estado, apresentado annexo á redacção, esboçada, do decreto que creará aquelle util departamento.

Esse esboço vem de ser entregue ao sr. Matheus Ribeiro, secretario da Fazenda, por aquelle technico, a fim de encaminhal-o ao dr. Gratuliano Brito, interventor federal interino.

"SOBRE A SÉDE DO INSTITUTO SERICO

(1)

Na Sericultura, encontramos phenomenos ainda inexplicaveis, ainda mysteriosos. Temos zonas onde o bicho da sêda dá-se bem, desenvolve-se, aperfeiçoadamente, apresentando, porém, o producto deficiencia nos caractéres physiologicos das larvas, das crysalidas, ou das borboletas que, por diversos motivos, não estão em condições de ser aproveitados para reproducção da especie.

Apresentam-se também outros factores directamente relacionados com as localidades, que resulta, após alguns annos, sensivelmente modificada, com o desapparecimento de algumas caracteristicas que até hoje a sciencia aerica não conseguiu identificar com precisão. Para citar um exemplo direi que nos annos buns da sericicultura italiana, a maior producção de ovos cabia ás provincias da Brianza, do Bergamasco, do Piemonte, do Trentino e da Liguria. Hoje aquellas regiões não servem mais para o fim da reproducção das raças e os numerosos Institutes serieos, lá existentes, tiveram de ser transferidos para as provincias do sul, Ascoli e Abruzzo. Os Institutos Sericos italianos que conservaram a sua séde no norte ahi têm somente sua administração e sédes officiaes, sendo que o serviço technico foi transferido para o sul. Com isto tem-se em vista que a zona abandonada continúa a ser optima para as criações industriaes, que alcançam milhões de kilos. O que aconteceu naquellas localidades para mudar os caractéres dos bichos da sêda nós não podemos até hoje dar uma explicação scientifica; devemos somente dizer que aquella região não presta mais para séde de Institutos sericos.

Se esse imprevisto inexplicavel é sufficiente para a transferencia dos estabelecimentos de uma industria, na qual se tem empregado muitas vezes milhares de contos de réis, póde-se comprehender que a escolha de uma nova séde deve depender de meticuloso estudo.

Sendo que um instituto deve ter diversas raças, puras ou cruzadas, para satisfazerem a numerosas exigencias, é claro que este serviço de abastecimento de casulos toma uma importancia capital, e representa o verdadeiro alicerce do successo.

A technica mais perfeita, nada consegue se applicada sobre sujeito doente ou predisposto á doença, e a localidade com sua influencia climaterica representa o coeficiente de maior importancia.

A escolha do perimetro da capital para séde das installações do Instituto Serico do Estado, segundo minha opinião, foi feliz, portanto consentir no abastecimento rapido dos casulos necessarios para reproducção de qualquer zona do Estado. De facto, só mente da capital póde se irradiar melhor esse serviço, dado o numero de ligações ferroviarias, maritimas, aereas, telephonicas, telegraphicas, radiotelegraphicas, etc., A configuração do Estado, mostra-nos a Capital em situação optima, em relação ao planalto da Borborema, que é a região, ao meu modo de vêr, a mais interessada nas criações para reproducção. Na eventualidade de uma zona não corresponder aos requisitos exigidos, quero dizer, não permittir uma producção optima para reproducção da especie, porém sufficiente para a fiação, poderá a directoria do Instituto aproveitar-se de outra, sem augmento sensivel da distancia e da despesa do transporte.

Impõe-se a necessidade de um estudo rapido, criterioso, das diversas zonas e suas possibilidades. Estudo que sómente se poderá fazer, criando o bicho da sêde da mesma raça, com o mesmo tratamento, na mesma época do anno, sujeitando-o á mais rigorosa fiscalização, por parte da directoria do Instituto, que deve tirar as conclusões comparativas. Este estudo deverá ser desenvolvido porque as conclusões rapidas poderiam ser erradas, devido aos muitos imprevistos que podem influir para bem ou para mal numa criação.

Outra vantagem derivante da facilidade de communicações com o interior do Estado, é a da remessa rapida de ovos, bichinhos, instrucções, etc. Depois, a escolha da séde do Instituto foi optima e poderá o Estado desenvolvel-o sem preoccupação emquanto qualquer ponto do Estado ou da zona ceriera e dos Estados visinhos poderá abastecel-o da materia prima indispensavel.

Do quanto fica exposto, parece que o Instituto para aproveitar os ovos dos quaes vae precisar para a sua freguezia, deverá receber casulos das diversas localidades do Estado, das varias raças desejadas, cada uma criada no logar a ella mais apto".

NOTAS POLICIAES

PENSAVAM QUE NÃO TINHA DONO

Do acampamento do agude "S. Gonçalo", municipio de S. José de Piranhas, subtrahiram Manuel Gomes e outro individuo conhecido por Déca Rocha, 2 rodas de um automovel "Buick", pertencente á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, que se achava alli.

Sendo encontradas as rodas em apreço foram ellas entregues ao zelador daquelle açude, sr. Francisco Ferreira Britto, que muito se esforçou auxiliando as diligencias policiaes.

Devido a essa sua attitude o sr. Francisco Ferreira Britto, vem sendo ameaçado pelos indigitados autores do furto e pelos filhos do cel. Bazilio Silva, segundo informações de pessôas fidedignas.

Nesta contingencia, o chefe interino do 1.º Districto de Obras contra as Sécca, em Fortaleza, dirigiu um officio ao dr. chefe de Policia, solicitando providencias.

O dr. chefe de Policia providenciou junto ao delegado daquella localidade afim de garantir o referido funccionario.

UM "CASO" COMPLICADO

De Alagôa do Monteiro desappareceu, no dia 13 para 14 do mês p. findo, a menor de 13 annos de edade Maria do Carmo Oliveira, filha da viúva Joanna Macario da Silva, ignorando-se, por completo, o seu paradeiro.

Intimada do facto, a policia procurou investigal-o, apurando que a referida menor era namorada do sr. Sylvio da Silva Ramos, commerciante alli, e que se achava em uma casa previamente preparada pelo mesmo para com ella viver maritalmente.

Submettida a exame medico ficou constatado haver sido Maria do Carmo desvirginada.

Ouvindo-a, ainda o delegado local, em auto de perguntas, declarou a mesma que o autor do crime fôra um rapaz (que talvez nada tenha com a historia) que, ha 2 annos passados, fôra seu noivo.

Aquella autoridade, concluindo o inquerito, enviou-o ao dr. juiz de direito da comarca, apontando como autor da deshonra de Maria do Carmo a Sylvio Ramos. Esta, aliás, é a opinião corrente na localidade.

Do occorrido teve sciencia por officio o dr. chefe de Policia.

POSTO EM LIBERDADE

Ao dr. chefe de Policia solicitou o dr. juiz seccional neste Estado, que fosse posto em liberdade o capitão da Guarda Nacional Francisco Caetano de Araújo, que se achava detido no Quartel do Regimento Policial, em vista de haver sido annullado, pelo Egregio Superior Tribunal, o processo crime pelo qual respondia.

CARTAS Á DIRECÇÃO

Srs. redactores d'"A União". Saudações. Venho, pela presente, solicitar de v.v. s.s. a publicação das linhas abaixo:

"O sr. José Zimelman esteve, ha dias, na redacção de um jornal desta capital, conseguindo fosse publicada uma nota contra meu irmão Benjamin Rosenthal, meu cunhado Bernardo Ramot e outros, accusando-os de salteadores, gatunos e mais o que bem lhe pareceu.

Não venho responder ao sr. Zimelman, pois que, para mim, elle não merece tanto. Meu intuito é, unicamente, o de dar uma satisfação á sociedade parahybana, com quem sempre mantivemos, eu e os meus, as melhores relações.

Ha dezesete annos estabeleci-me nesta terra e, desde então, nunca tive uma só questão com meus innumeros freguezes. Jamais recorri á justiça para receber dividas e, é preciso que se saiba, são ellas em grande numero.

Não obstante, o sr. Zimelman foi á policia e está movendo um processo contra mim e meus irmãos, dizendo-se victima de assalto á mão armada e roubo. E apresentou testemunhas, embora todas de ouvir dizer.

O roubo, de que nos incrimina, foi de um conto e pouco e ainda alguns retalhos de fazenda. Coisa tão ridicula, para nós que temos perdido tanto, que custa a crêr exista alguem capaz de admittir a veracidade de tal historia.

Por quantia tão insignificante não é crivel que fossemos comprometter o bom nome commercial e social que com tanto esforço conseguimos.

A "victima" da nossa desmedida ambição é um pobre rapaz que aqui chegou sem nada, sendo amparado pelo meu irmão Benjamin Rosenthal. Era nosso vendedor ambulante e, se o roubassemos, nada mais fariamos que roubar a nós mesmos.

Como se explica isso?

Temos inimigos, nossos patricios, e a elles attribuimos essa campanha de descredito, sem nenhuma razão de ser. E assim sendo, está claro, esse sr. Zimelman, victima de sua propria inexperiencia, nada mais significa que um inconsciente instrumento, manejado ao sabor dos caprichos desses meus desleaes desaffectos.

O commercio da capital nos conhece e sabe com que escrupulo agimos sempre. A sociedade parahybana, que até hoje tem mantido comnosco as melhores relações commerciaes, sabe egualmente do nosso procedimento.

Assim sendo ficaremos no nosso centro, aguardando confiantes a acção da integra Justiça do Estado, certos de que o povo parahybano saberá distinguir de que lado está a razão.

João Pessôa, 1.º de junho de 1932. — **Mauricio Rosenthal".**

Plantai a amoreira! Ella vos dará proventos compensadores com a criação do bicho de sêda e será optimo

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

Allemanha

A GRAVE SITUAÇÃO INTERNA

BERLIM, 1 — Em vista da feição que estão tomando os acontecimentos da politica allemã, considera-se como fóra de duvida o predominio do chefe nacionalista, sr. Hitler, apoiado pelos elementos catholicos.

Os ultimos acontecimentos favoreceram a formação de um gabinete de caracter burocratico, constituido de catholicos e hitleristas. Tal regime, seria presumivelmente um preludio da dissolução do parlamento e de uma eleição geral. Essa idéa chegaria a tal ponto que o Reichstag seria obrigado a dispensar-se. Dr. Karl Goerdeler, prefeito de Leipzig, está sendo promptamente indicado como novo chanceller. Clemens Broicht, catholico e prefeito de Essen, tambem é disputa a possibilidade de ser chanceller.

—

BERLIM, 1 — O presidente da Republica conferenciou com o sr. Von Papen, encarregando-o da organização do novo gabinete de união nacional com orientação direitista.

Von Papen acceitou a incumbencia, e já deu começo aos seus trabalhos. Von Papen pertence á ala mais conservadora do partido do Centro e é proprietario de um grande jornal conservador catholico.

— Foi addido militar da Allemanha em Washington, antes da entrada dos Estados Unidos na guerra, e commandou depois o estado maior do 4.º exercito turco.

O ex-chanceller Bruening, na qualidade de ministro dos estrangeiros fará as suas despedidas ao corpo diplomatico e fará as visitas da pragmatica a todos os chefes da missão.

—

BERLIM, 1 — Espera-se que o sr. Von Papen apresente hoje ao presidente da Republica o ministerio que organizou.

Dá-se como certa a seguinte organização do novo gabinete do Reich: ministro dos estrangeiros, Von Neurath, embaixador da Allemanha em Londres; do Interior, barão Von Sayl ou Von Derosten; da Economia publica, Warmbold; do trabalho, Geibrerdeler; da Agricultura, Von Lumiserdeler; da Justiça, Joel, já titular dessa pasta no governo de Bruening.

O Reichstag não se reunirá sinão depois da formação do novo governo.

Os conselheiros antigos reintram-se hoje á tarde e acharam que a reunião do parlamento, agora seria completamente inopportuna, decidindo assim que o Reichstag será convocado desde que o novo chanceller estejá prompto a fazer a nova declaração. Os communistas, os nacionalistas e os nazis pediram a convocação do Reichstag para o dia 6 de junho proximo.

—

COGITA-SE DE IMPORTANTES REFORMAS SOCIAES

BERLIM, 1 — Conta-se como certo que o novo ministerio enfrentará decididamente os problemas sociaes e os das fronteiras orientaes. Cogita-se tambem da interdicção dos communistas.

Medida desta genero poderia levar as massas operarias a uma resistencia que poderia, por sua vez, ser transformada numa guerra civil.

O Reichstag decidirá si as tropas de assalto, fascistas devem ser dissolvidas, e dissolvida a bandeira do imperio socialista.

Os abonos aos desempregados serão reduzidos e os contractos collectivos do trabalho systematicamente acoimados e, confirma-se o desejo da Direita será provavelmente instituido o systema do trabalho obrigatorio, indo até ao aquartelamento dos desempregados e, neste caso, o aquartelamento tambem de todos os jovens sem trabalho. Tentará talvez applicar a idéa de Hugenberg, creando uma moeda interior, não estabilizada a principio pela bolsa de Berlim, acolhendo a crise ministerial por uma alta de sccões, que parecia prever a instabilidade monetaria proxima. Os acontecimentos mostrarão talvez que as creanças actuaes no estrangeiro são exaggeradas, mas é significativo notar que uma grande e importante parte da opinião publica allemã partilha dessas creanças.

Russia

NA MANDCHURIA

MUKDEN, 1 — As tropas chinêsas do general Ma-Chan-Shan, excedio japonês e forças mandchurianas, em conjuncto, iniciaram hontem uma formidavel offensiva contra os irregulares chinêses.

A aviação japoneza fez largo emprego de metralhadoras e bombas.

Um dos aviões nipponicos foi derrubado pela fuzilaria chinêsa. Quando as tropas de Mikado avançaram encontraram os destroços do apparelho menos aviadores que o guarneciam.

—

MOSCOW, 1 — Os jornaes soviéticos, em sua quasi totalidade, pedem que o governo do Japão adopte medidas de represalia á "assanada anti-sovietica, principalmente diante do desejo dos japonêses extremados que pedem o fechamento do porto de Wladivostock, o que significaria uma declaração de guerra á Russia.

O "Pravda" diz que os japonêses fazem tudo para inspirar a guerra "estão incorrendo no erro fatal pela super-estimulação de suas forças e de suas possibilidades".

Espanha

AGITAÇÕES E TUMULTOS

MADRID, 1 — Registraram-se em algumas provincias pequenos tumultos, em consequencia da agitação geral.

—

BARCELONA, 1 — Diversos guardas dissolveram a pastonada uma manifestação syndicalista, ordenando-se forte tiroteio, do qual resultou a morte de um camareiro e o ferimento de um guarda, tendo sido presos diversos anarchistas.

Suissa

DECISÕES DA CONFERENCIA DO DESARMAMENTO

GENEBRA, 1 — O protocollo britannico que manda prolongar para 26 annos o limite dos couraçados foi votado na commissão naval tendo contra apenas o voto da Allemanha.

A commissão propôz ainda o limite de trinta annos para os "tenderes" de aviões com uma reserva dos japonêses de que, para os "tenderes" com capacidade maior de 10 toneladas, seja permittido um limite de 26 annos.

Estados Unidos

VÔO DIRECTO ESTADOS UNIDOS-JAPÃO

WASHINGTON, 1 — Telegrapham do Amarillo, no Texas, dizendo que ás 10.53 hora local, partiu para a California o aviador Harold Bromley, pilotando o seu monoplano "rubro-negro", com o fim de continuar o seu vôo transcontinental até Burbank, na California, de onde elle voará para Seattle para tentar pela terceira vez um vôo directo a Tokio o que provavelmente dependerá das condições meteorologicas. Bromley empregará todos os seus esforços concorrendo para a conquista do premio de 30.000 dollares para o aviador que até 1.º de junho realize a travessia directa a Tokio.

Para a belleza da pelle

Si v. s. tem receio de envelhecer, si a sua pelle lhe causa anciedade, si está enrugada, coberta de sardas e pannos ou mesmo si está porosa, engordurada e de má apparencia, nós

O creme Rugol é inoffensivo. Comece a usal-o hoje mesmo.

lhe garantimos que o Rugol (creme scientifico da belleza) opera em seu rosto, uma verdadeira transformação.

Elle lhe embelleza e rejuvenesce aos 30 annos que parecem jovens ainda, é o da famosa doutora de belleza graças ao uso constante deste maravilhoso creme. Este creme, que causou grande sensação nas rodas medicaes e que está sendo hoje recommendado pelos maiores sabios do mundo, dout Legny, que alcançou o primeiro premio no concurso internacional de productos para toilette.

O creme Rugol é usado diariamente como fixador de pó de arroz por milhares de mulheres que deslumbram pela sua belleza. Não engordura; não mancha a pelle.

Já se encontra á venda nas drogarias

DIVORCIO ABSOLUTO

REALIZA-SE NO URUGUAY: CONVERSÃO DE DESQUITE EM DIVORCIO. NOVO CASAMENTO INFR: GRATIS COM DIDEROT CICCA AV. RIO BRANCO 48 - SALA 21-ANDAR 2.º C. POSTAL 1105 — RIO DE JANEIRO

Coração, Pulmões e Rins
Digestão e Nutrição

Dr. SADY Carvalho

Barão do Triumpho 422, Sobrado

João Pessôa

VENDE-SE A CASA N.º 575, A' RUA DESEMBARGADOR PEREGRINO. — Com accommodações para grande familia, localizada num terreno que mede 27 metros de frente por 157 de fundo, plantado com mais de 50 fructeiras de qualidade, na maioria enxertadas.

Vende-se também a propriedade "Covão", a meia legua de florescente povoação de Pirpirituba, contando 110 quadros de cincoenta braças de terras apropriadas á cultura de algodão herbaceo.

Informações na rua Desembargador Peregrino, 575.

PARTE OFFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL

(Conclusão da 2.ª pagina)

secção de fabricação, annexa ao seu estabelecimento n. 119, á rua Gama e Mello — Como requereu.

De Antonio Lins da Silva, renovar a cobrança da casa sit. á rua do Fuxico — Sim, pagando os impostos municipaes, antes do inicio das obras.

De Appolonio Falcão, para construir um templo da Igreja Baptista, á rua S. Miguel e requerendo isenção para a Igreja Baptista, da avenida B. Rohan — Em face da informação cancelle-se a divida.

Concede a licença para a construcção, observadas as modificações annotadas na planta pela Directoria de Obras Publicas e pagos os devidos impostos.

De M. Florencio & Cia., pedindo pagamento de 64$000 de lunchs fornecidos a jurados — O requerente, em data de 31 de julho de 1931, pediu o pagamento da conta que agora apresenta, juntando, então, uma 2.ª via do pedido n. 3, que lhe foi fornecida em virtude de haver allegado o extravio da 1.ª via.

Nestas condições, suppondo ter havido engano, indefiro o pedido.

De Alfredo Chaves, reclamando contra a collecta de sua casa commercial á rua Maciel Pinheiro, n. 180 — O reclamante pagou, no exercicio anterior o imposto de 360$000 por duas casas que mantinha e que, no corrente exercicio, foram fundidas em uma unica, em ponto mais importante do bairro commercial.

Não ha, pois, como parece ao reclamante, o augmento de 330$000 para 600$000. Assim, attendendo a demora da reclamação, apresentada fóra do praso legal, resolvo negar-lhe deferimento.

De Candida Marinho Falcão, reclamando contra a collecta de sua casa n. 543, á rua 13 de maio, para pagar pela 4.ª parte, por morar pessôa de sua familia — O petitorio não fez prova de que tenha decrescido o valor do activo do seu predio, cujo imposto foi lançado sob a mesma base do exercicio passado.

Quanto á reducção do imposto para a 4.ª parte, só póde ser concedida se não houver duvida de que os habitantes do predio são mantidos ás expensas do proprietario, e disto tambem não ha qualquer prova.

—

Está de plantão hoje (2), a pharmacia S. Antonio, á praça Pedro Americo.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 1.º de junho de 1932

RECEITA

Saldo do dia 31 do mês p. findo		48:619$615
Recebedoria, por conta da renda do dia 31 do mês findo	12:000$000	12:000$000
Banco do Estado, retirado nesta data	33:411$075	
O mesmo, Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Sêccas, idem, idem	70:000$000	
Banco Central, idem, idem	5:881$550	
Banco do Estado, capital para a constituição do Banco Hypothecario, idem, idem, pimprestimo	362:000$000	471:293$225
		531:912$840

DESPESA

Bel. Antonio de A. Carneiro, ajuda de custo	150$000
Professor Joaquim Santiago, conserto de moveis do Grupo Escolar "Thomaz Mindello"	35$000
Ildefonso Bezerra, serviços prestados na Secção de Contabilidade do Thesouro, no mês p. findo	450$000
Joaquim Dantas Milanez, idem idem	340$700
João Bezerra de Andrade, idem, idem	440$000
H. C. Juliano Moreira, quota contractual do mês p. findo	13:100$000
Delegacia do S. do Algodão, saldo da quota contractual do mês findo	6:000$000
Sec. do Interior, adeantamento para asseio	50$000
M. de Rendas de Campina Grande, supprimento pela Caixa de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	70:000$000
	90:522$700
Banco Central, deposito nidata	12:000$000
Banco do Estado, idem, idem	362:000$000
	374:000$000
Saldo para o dia 2 do corrente	67:340$140
	531:912$840

Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 1 de junho de 1932.

Franca Filho,
Thesoureiro geral.

João Hardman de Barros
Escripturario.

EDITAES

EDITAL. — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo deixado de funccionar hontem á falta de numero legal o jury desta comarca em sua segunda sessão ordinaria, foi procedido os sorteios da suppleneia, para o completo da lista dos jurados sorteados para servirem na mesma sessão sendo sorteados os seguintes: 1 Antonio Alfredo Primeiro; 2 dr. Alfredo Monteiro; 3 Perfirio Mendes Guimarães; 4 Bellarmino Antonio Carneiro; 5 Raul Henriques de Sá; 6 dr. Plinio Espinola; 7 bel. Gilberto Justino de Farias Leite; 8 Adherbal Piragybe de Oliveira; 9 Miguel Bastos Lisbôa; 10 bel. Antonio dos Santos Coêlho Netto; 11 Silvino Victorio Torres; 12 bel. Francisco de Assis Vidal Filho; 13 bel. Elyseu de Barros Maul; 14 Gustavo Pinto.

A todos os quaes e a cada um de per-si convido a comparecer depois de amanhã, 3, pelas 13 1/2 horas, no edificio do Palacio das Secretarias sala do Jury, bem como nos demais dias emquanto durarem os trabalho da mesma sessão, sobre as penas de lei se faltarem. E para que chegue ao conhecimento de todos, passei o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar de costume. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 1.º de junho de 1932. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do jury, o escrevi (As.) Sizenando de Oliveira. Conforme com o original, subscrevo e assigno.

João Pessôa, 1 de junho de 1932.

O escrivão do jury, **Carlos Neves da Franca.**

—

EDITAL — De ordem do sr. dr juiz de direito da 1.ª vara desta comarca de João Pessôa, faço publico de modo que possa chegar ao conhecimento de todos a quem interessa possa que, em virtude do feriado de hoje, deixa de realizar-se a audiencia ordinaria deste juizo que vem logar ás quintas-feiras, ás dez horas ficando a mesma adiada para amanhã ás mesmas horas e no logar de costume.

João Pessôa, 2 de junho de 1932.

O escrivão, **Pedro Ulysses de Carvalho.**

—

JUIZO SECCIONAL DO ESTADO DA PARAHYBA — Edital de terceira praça, com o prazo de oito dias para venda e arrematação de uma casa á Praça "24 de Outubro" (outrora Venancio Neiva), penhorada no executivo fiscal movido pela Fazenda contra Horacio Rabello, na villa de Cabedello:

O dr. Antonio Galdino Guedes juiz federal na secção deste Estado, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que no dia 2 de junho proximo, ás 14 horas, na sala das audiencias deste juizo, á rua Conselheiro Henriques, n. 159, andar terreo, o porteiro dos auditorios trará ao publico o pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, com o abatimento de 10 % ou seja a quantia de 6:132$600, e não apparecendo licitante, a quem maior lanço offerecer, a casa penhorada pela Fazenda Nacional, á Praça 24 de Outubro (outrora Venancio Neiva), no executivo fiscal que move contra Horacio Rabello, e constante do auto respectivo, cuja descripção é a seguinte: Casa terrea, tendo de frente dez metros e vinte oito centimetros, cinco metros e trinta e seis centimetros de altura e vinte e oito metros e trinta centimetros de fundo, em terrenos aforados ao coronel João José Vianna, avaliada em oito contos e quatrocentos mil réis (8:400$000). E quem o mesmo immovel pretender arrematar deverá comparecer no dia hora e logar designados, ficando todos scientes de que a arrematação é feita com dinheiro á vista ou fiador idoneo. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume. Dado e passado nesta capital do Estado da Parahyba, em 20 de maio de 1932. Eu, Eutequinho Barreto, o escrivão federal, o escrevi (assignado) **Antonio Galdino Guedes.**

—

EDITAL — Registro Civil — Faço saber que affixei, na porta de meu cartorio, proclamas para o casamento civil dos contrahentes:

Waldomiro Leite de Albuquerque e d. Nair de Oliveira, solteiros, naturaes desta capital, onde residem; elle nascido em 19/6/1910, linotypista do jornal "A União", filho de Alpio Carlos de Albuquerque e d. Maria Ferreira Leite; ella nascida em 11/2 1914, filha de Leonidio de Oliveira e d. Maria do Carmo de Hollanda.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na fórma de lei.

João Pessôa, 1.º de junho de 1932.

O official do Registro, **Sebastião Bastos.**

—

EDITAL N. 12 — Recebedoria de Rendas — Leilão de aguardente — De ordem do sr. director desta repartição, faço publico que serão vendidas em hasta publica, a quem mais der, no dia 6 do mês vindouro, (segunda-feira), ás 14 horas, na portaria desta mesma repartição, á base de 50$000, cada uma, duas varas de aguardente, de producção deste Estado, apprehendidas pelo 2.º escripturario Severino Januario de Mello, de conformidade com o decreto n.º 1.125, de 16 de junho de 1921.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 31 de maio de 1932.

Heraclio Siqueira, chefe.

—

EDITAL N. 13 — Recebedoria de Rendas — Industria e profissão — De ordem do sr. director desta repartição, faço publico que se recebera, até o ultimo dia util do corrente mês, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, as segundas prestações dos impostos de industria e profissão, referentes ao corrente exercicio, maiores de cem mil réis até quinhentos e dos maiores de quinhentos, de accôrdo com o art. 6.º, do decreto n.º 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 1.º de junho de 1932.

Heraclio Siqueira, chefe.

—

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO ABERTO NA DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE — De ordem do sr. presidente do concurso para provimento de logares de agentes fiscaes do imposto de consumo realizando-se na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com o artigo 25, do decreto n. 3.155, de 18 de agosto de 1910, serão chamados á prova oral de Arithmetica, no dia 2 de junho, ás 3 horas, no predio da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", desta cidade, a candidatos inscriptos no mencionado concurso e abaixo numerados:

1 Marival Padilha de Oliveira, 2 Paulo Ferreira Marques, 3 Antonio Vianna da Silva, 4 Paulo Teixeira Soares, 5 Gentil de Azevedo Mello, 6 Edgard Cavalcanti Neiva, 7 Antonio Cavalcanti de Miranda Henriques, 8 Paulo Vidal Moreira da Silva, 9 Renato de Souza Maciel, 10 Severino Conrado de Lima, 11 Ruy Guedes Pereira, 12 Ernani Marinho, 13 Roneu Ribeiro de Gusmão, 14 Fortunato Fernandes Vergára, 15 Demorcrito Castro e Silva, 16 Sylvio Carneiro de Mesquita, 17 Romeu Azevedo Calimerio, 18 José Meira de Menezes, 19 José Justino de Almeida Simões, 20 Prisco Pinto Navarro, 21 Rubens Alves Costa, 22 Manuel Pinheiro de Assis, 23 Adamastor Mayer Japiassú, 24 Francisco Rodrigues Pereira.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em João Pessôa, 1 de junho de 1932.

Ignacio da Cunha Pedrosa, 1.º escripturario-secretario.

—

EDITAL — Corregedoria Geral — De ordem do dr. José de Farias, juiz corregedor, faço publico a quem tenha interesse, que depois de amanhã, 3 de junho, pelas 9 horas, será instaurada uma correição parcial nos cartorios desta comarca, para o fim de serem decidamente apuradas e processadas algumas irregularidades verificadas em livro de notas, na marcha dos feitos e noutras exigencias legaes, referentes ás funcções de escrivão.

A correição será iniciada pelo 1.º cartorio e seguirá a ordem numerica dos demais. São convocados como auxiliares da corregedoria, nessa correição, o dr. 1.º promotor publico, o official de justiça Salvador Baptista de Mello e o escrivão de registro civil abaixo assignado, no impedimento do escrivão do jury.

João Pessôa, 1.º de junho de 1932.

Sebastião de Azevedo Bastos, escrivão do registro civil e da correição.

—

COMARCA DE GUARABIRA — 1.º Cartorio — Edital de citação de herdeiro ausente com o praso de 60 dias — O dr. Acrysio Nêves, juiz de direito da comarca de Guarabira, etc. Faço saber a quem interessar possa que, neste juizo, no cartorio do escrivão Epaminondas, se está processando os termos do inventario dos bens deixados por fallecimento de dona Olympia de Lucena Sampaio, e, como consta das declarações feitas pelo inventariante Eduardo de Lucena Sampaio que, o herdeiro Antonio de Lucena Sampaio acha-se ausente em logar incerto, o cito e hei por citado para todos os termos do dito inventario até julgamento final, sob pena de revelia. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente edital com o praso de 60 dias, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela "A União" jornal official deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 17 de maio de 1932. Eu, José Epaminondas de Araújo, escrivão o escrevi. (As.) Acrisio Neves. Está conforme; dou fé. Data supra. O escrivão — José Epaminondas de Araújo.

—

COMARCA DE GUARABIRA — 1.º Cartorio — Edital de citação de herdeiros ausentes com o praso de 60 dias — O dr. Acrisio Neves, juiz de direito da comarca de Guarabira, etc. Faço saber a quem interessar possa que, neste juizo, no cartorio do escrivão Epaminondas, se está processando os termos do inventario dos bens deixados por fallecimento de Manuel da Costa Espinola, no logar "Nica", deste termo, e, constando das declarações feitas pelo herdeiro inventariante Benjamin da Costa Espinola que os herdeiros João de Barros Espinola e José Copertino da Costa Espinola, maiores, acham-se ausentes em logar incerto e não sabido, os cito e hei por citados para todos os termos do dito inventario, até julgamento final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com o prazo de 60 dias, á contar desta data, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela "A União", jornal official. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 18 de abril de 1932. Eu, José Epaminondas de Araújo, escrivão o escrevi. (As.) Acrisio Neves. Está conforme, dou fé. Data supra. O escrivão — **José Epaminondas de Araújo.**

LABORATORIO CLINICO

DO

Dr. M. Florentino

RUA MACIEL PINHEIRO, 172-1.

(Reacção de Wassermann aos sabbados)

Secção Livre

CLUBE ASTRÉA — Nota official da Secretaria — Pela presente são convidados todos os srs. socios e exmas. familias para a soirée com que o clube festejará o seu 46.º anniversario, no proximo domingo 5 do corrente, ás 21 horas. Para a mesma — que será abrilhantada pelo jazz "Os Jonas Silva" — não será exigido traje de rigor. Outrosim: Não havendo absolutamente convites para rapazes a Directoria houve por bem crear uma categoria especial de socios temporarios, mediante a contribuição previa de 30$000, para aquelles que não fazendo parte desta sociedade desejem comparecer a alludida festa bem assim ás festas sanjuanescas.

João Pessôa, 31 de maio de 1932.

Manuel de Oliveira, 1.º secretario.

Tres vezes

Muita gente teem usado as PILULAS de FOSTER trez vezes ao dia, para estimular a atividade dos rins. - Rins debeis produzem intoxicação progressiva de organismo, revelada por dores reumaticas, tonteiras, indisposições, cansaço, perturbações urinarias, ferimentos nas mãos e nos pés produzidos pelo acido urico, dores nos quadris, etc. - Não remediado a tempo, o mal se tornará chronico ou molestias mais graves surgirão, taes como ataques de uremia, nefrite, calculos, cistites, etc.

Comece hoje mesmo a tomar tres vezes ao dia as

Pílulas de Foster

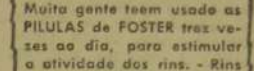

PARA OS RINS E A BEXIGA

USAE SOMENTE O AFAMADO AZEITE SOL LEVANTE

PARA MESA E COZINHA DA FABRICA

I. R. F. Matarazzo

João Pessôa

DÁ SAÚDE, FORÇA E VIGOR!

Genuino e purissimo producto da Industria Parahybana, extrahido das sementes oleaginosas do algodão

Purificado e desodorisado pelos processos e machinismos mais modernos

Façam uma experiencia e não mais comprarão qualquer outra marca nacional ou estrangeira.

A superioridade do Azeite SOL LEVANTE garante a vossa preferencia

A' venda em todas as bôas mercearias, em latas de 1 kg. á Rs. 3$500

Unicos distribuidores: COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

Rua 5 de Agosto, 50 — *João Pessôa*

UMA CREANÇA MARTYRIZADA!

Accioly — Espirito Santo. ...era uma creança martyrizada, desde a edade de um anno, soffria de penosa erupção da pelle acompanhada de uma coceira pertina e por isso dolorosamente chagada, em quasi todo o corpinho.

Curou-se radicalmente com o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira.

Manuel Antonio do Espirito Santo

Os documentos narrando minuciosamente todas as curas obtidas com o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico João da Silva Silveira, estão em poder dos unicos fabricantes — **Viuva Silveira & Filha**, rua da Gloria n. 62 com as firmas devidamente reconhecidas. — Rio de Janeiro.

—

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

Horacio Marinho, com 37 annos, casado, residente nesta capital.

Antonio Monteiro Valente, casado, com 43 annos, residente em Pilar.

Gustavo Antonio Marques, com 35 annos, viuvo, residente nesta capital.

Miguel Severino Madruga, 37 annos, casado, residente nesta capital, rua Amaro Coitinho.

D. Dionisia Barros Moreira, 46 annos, casada.

José Castor Correia Lima, 38 annos, casado.

D. Severina Amelia de Lima, 35 annos, casada.

Marsulino B. Oliveira, 42 annos.

Elisio Gonçalves da Silva, 31 annos casado.

D. Stella Azevedo Costa, 20 annos, casada, Serraria.

Luiz de França Pontes, 31 annos, casado, Serraria.

Chamadas

1.ª série

575 sem multa até 15 de junho

575	com	"	" 5 "	julho
576	com	"	" 20 "	julho
576	sem	"	" 30 "	junho
577	sem	"	" 15 "	"
577	com	"	" 5 "	agosto
578	sem	"	" 30 "	julho
478	com	"	" 20 "	agosto
579	sem	"	" 15 "	"
579	com	"	" 5 "	setembro
580	sem	"	" 30 "	agosto
580	com	"	" 20 "	setembro
581	sem	"	" 15 "	setembro
581	com	"	" 5 "	outubro
582	sem	"	" 30 "	setembro
582	com	"	" 20 "	outubro
583	sem	"	" 15 "	outubro
583	com	"	" 5 "	novembro
584	sem	"	" 30 "	outubro
584	com	"	" 20 "	novembro
585	sem	"	" 15 "	novembro
585	com	"	" 5 "	dezembro
586	sem	"	" 30 "	novembro
586	com	"	" 20 "	dezembro
587	sem	"	" 15 "	dezembro
587	com	"	" 5 "	janeiro, 933

Chamadas

2.ª Série

170 sem multa até 15 de abril

170 com multa até 5 de maio

171 sem multa até 15 de maio

171 com multa até 5 de junho

Quota annual

Sem multa até 31 de dezembro de 1932

Secretaria d'*A Previdente*, em 12 de janeiro de 1932. — 1.º secretario *João Candido Duarte.*

As pessôas que tossem

As pessôas que se resfriam e se constipam facilmente; as que sentem o frio e a humidade; as que por uma ligeira mudança de tempo ficam logo com a voz rouca e a garganta inflammada; as que soffrem de uma velha bronchite; os asthmaticos, e finalmente as creanças que são accommettidas de coqueluche, poderão ter a certeza de que o seu remedio é o Xarope São João. E' um producto scientifico apresentado sob a fórma de um saboroso xarope. E' o unico que não ataca o estomago nem os rins. Age como tonico calmante e faz expectorar sem tossir. Evita as affecções do peito e da garganta. Facilita a respiração, tornando-o mais ampla; limpa e fortalece os bronchios, evitando as inflammações e impedindo aos pulmões a invasão de perigosos microbios.

Ao publico recommendamos o Xarope São João para curar tosses, bronchites, asthma, grippe, coqueluche, catarrhos, defluxos, constipações e todas as doenças do peito.

a criação de bicho da sêda não exige dispendios de grandes capitaes e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhos, mulheres e creanças, que nenhures, assim, para a prosperidade da propriedade e grandeza do BRAZIL.

COMMERCIO, INDUSTRIA, FINANÇAS

— A UNIÃO —

ASSIGNATURAS

Por anno .. .. 45$000
Por semestre .. .. 25$000
Numero avulso $200
Numero atrazado (do anno corrente) $400

Annuncios:

Por contracto na gerencia.

HORARIO DOS TRENS "GREAT WESTERN"

Nas segundas, quartas, sextas e domingos:

João Pessôa a Recife, ás 10,28.
Recife a João Pessôa, ás 13,02.
Nas terças, quintas e sabbados:
João Pessôa a Recife, ás 13,23.
Recife a João Pessôa, ás 16,03.
Para Campina Grande no mesmo trem, havendo baldeação em Itabayana. Para Guarabira, Mulunguê e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento.

MOVIMENTO DE VAPORES
COMPANHIA DE N. COSTEIRA

DO SUL

"Itassucê" a 25
"Itagiba" a 1.°

LLOYD BRASILEIRO
PARA O NORTE

"Commandante Ripper" a 23
"Lima" (cargueiro) a 27

PARA O SUL

"João Alfredo" a 27
"Campos Salles" a 26

CAMBIO
BANCO DO BRASIL

Para venda

Libra a 90 d/v 3 11/32	505$03
Libra á vista 3 5/16	495$28
Dollar a 90 d/v	138$10
Dollar	$546
Franco	28711
Franco Suisso	38$00
Reichsmarcks	$706
Lyra	$465
Escudo	15143
Peseta	138440
Dollar	68$85
Peso ouro (Uruguay)	38$60
Peso ouro (Argentina)	15$27
Belga	5$613
Florins	

MERCADO DE GENEROS
Para exportação

Assucar

Assucar crystal	30$000
Assucar triturado	31$000
Assucar bruto	48$00

Na praça

Assucar

Assucar crystal	38$000
Assucar triturado	39$000
Assucar bruto	0$000
Assucar refinado — Rio	118$00
Assucar refinado, 1.°	118$00
Assucar refinado, 2.° esp.	84$00
Assucar refinado, 2.° commum	80$00

CAFE'

Café do Brejo, 1.°	90$000
Café do Brejo, 2.°	85$000

FARINHA

Farinha de mandioca sacca de 60 kilos	22$000
Idem saccas de 50 kilos	19$000
Farinha de trigo Olinda, 1.°	42$500
Farinha de trigo Olinda, 2.°	40$500
Farinha de trigo Lili	42$000
Farinha Sol	42$000
Claudia	39$000
Phosphoros	2359000

ARROZ

Arroz do Maranhão, 1.°	44$000
Arroz do Maranhão, 2.°	40$000
Arroz japonez, 1.°	52$000
Feijão, 1.°	44$000
Feijão, preto	34$000
Milho, 1.°	23$000
Milho, 2.°	20$000
Xarque, 1.°	38$000
Xarque, 2.°	33$000
Bacalhau	165$000

CIGARROS
Por milheiro

Coêlho desfiado n. 2	14$500
Coêlho picado n. 2	14$500
Nêgo desfiado n. 2	14$500
Nêgo picado n. 2	14$500
Similares n. 2, maço ou cart.	14$500
Regalia Chic	27$000
Coêlho desf.	18$000
Nêgo desfiado e pic.	18$000
Similares, maço e cart.	18$000
Especl	13$500
Coêlho picado	18$000
Córa em maço e carteira	12$500
2 Amigos	21$000
Popular	21$000
Deliciosos	21$000
Brasil Club	30$000
18 Grosso	30$000
18 Fino	18$000
João Pessôa	21$000
Sem Rival	12$000
Wanda	12$000
Lucy	12$000
Perola n.° 1	18$000
Perola n. 2	21$000
Isis	21$000
Amorim	21$000
Embaixador	21$000
S. Doment	21$000
Papel sêda para cig. para-hytanos	12$000
Papel sêda para cig. branco	10$000
Charutos Bremenses p. 100	46$000
" Rafhaela p. 100	26$000
" Epitacio p. 100	16$000

MERCADO DO ALGODÃO

Seridó:

1.ª especie	50$000
Mediana	45$000
Sertão:	
1.ª especie	47$000
Mediana	43$000
Matta:	
1.ª especie	34$000
Mediana	30$000

HORARIO DOS OMNIBUS GUARABIRA A JOÃO PESSOA

Todos os dias:
Partida de João Pessôa ás 3 horas da tarde.
Partida de Guarabira ás 6 horas da manhã.

SANTA RITA A JOAO PESSOA

Serviço diario
Partida de João Pessôa: — Manhã 7,30, 10,30 — 8 horas — 11 horas. Tarde 17 e 21,15 horas — 14,30 — 18 horas — 22,15.

PARTIDA DE SANTA RITA

Manhã — 8,30 e 12 horas — 9 horas. Tarde 15,30 e 17,15.

Aos domingos não obedece ao horario.

SAPE' A JOAO PESSOA

Todos os dias.
Partida de João Pessôa: — A's 16 horas.
Partida de Sapé ás 7 horas.

JOAO PESSOA A RECIFE

Partida de João Pessôa ás 14 horas; partida de Recife ás 5 horas.

JOAO PESSOA A CAMPINA GRANDE

O trafego de omnibus entre João Pessôa e Campina Grande, fica sendo do seguinte modo:

O carro via Alagôa Nova viaja aos domingos, segundas, quartas e sextas-feiras, ás 14 horas. O carro via Areia viaja aos domingos segundas, terças quintas e sabbados, ás 14 horas.

JOAO PESSOA A RIO TINTO

Partida de João Pessôa ás 15 horas.

EMPRESA NORDESTINA AUTO VIAÇÃO

Partida de João Pessôa, da Praça Vidal de Negreiros, ás 6 horas da manhã e da Praça Alvaro Machado, ás 14 horas.

Partida de Recife, do Pateo do Paraizo, ás 5 1/2 da manhã e ás 14 horas.

As passagens podem ser procuradas na casa Rene Hausheer & C.ª, das 11 ás 15 horas, nesta capital, e em Recife, na casa Fisk, (Pateo do Paraizo).

CORRESPONDENCIA AEREA
(Syndicato Condor)

Na terça-feira ás 17 e 30 correspondencia simples e a registrada até ás 17 horas, no Correio Geral e no Varadouro ás 16 horas.

Para Natal, ás quinta-feiras até ás

AEROPOSTALE
(Via Recife)

Para o sul do paiz e Republicas do Prata, registradas até ás 12 hs. e simples até 12,30, ás quinta-feiras.

Para Europa, Asia e Africa (via Natal) registrada até ás 8 horas e simples até 8,30, ás sexta-feiras.

CHEGADA A JOÃO PESSOA
(Condor)

Chegada do aviño do sul, ás quintas-feiras ás 11 e 45. Chegada de Natal ás 7 horas, ás quarta-feiras.

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba (Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado: Chegada de Recife ás 13,3 horas.

Guarabira a João Pessôa ás 7 da noite.

Para Guarabira ás 3 horas da tarde.

Para Rio Tinto ás 2 1/2 horas da tarde.

Para Sapé ás 4 horas da tarde.

Partida, de João Pessôa a Recife ás 15 horas.

Nas sextas-feiras, ás 8,30, para o sul e as republicas platinas.
10 horas, a correspondencia registrada e a simples até ás 10 e 30.

MALAS POSTAES

Relação das localidades para onde a 4.ª Secção dos Correios fechará malas em 2 de junho de 1932:

A's 8 horas, pelo trem das 9,45, Cabedello e norte do paiz.

A's 9 1/2 horas — Cruz das Armas, Praça Rio Branco, Roggers, Tambiá, Trinheiras e Varadouro.

A's 11 horas — pelo trem das 13,25, Alvaro Machado, Baraunna, Barreiras, Campina Grande, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Fagundes, Floresta dos Leões, Goyanna, Inscá, Itabayanna, Lagôa Sêcca, Limoeiro, Mogeiro de Cima, Nazareth (Pernambuco), Pau d'Alho, Pilar, Rosa e Silva, Salgado, Santa Rita, São Miguel do Taipú, Recife, Timbaúba, Umbuzeiro e sul da Republica.

A's 15 horas, pelos trens das 16,15, Barreiras, Araçá, Baraunna, Cabedello, Cachoeira, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Florestas dos Leões, Itabayanna, Lagôa Sêcca, Guarabira, Mulunguê, Nazareth (Pernambuco), Pau d'Alho, Pedra de Fogo, Pilar, Pau Ferro, Rosa e Silva, Recife, Santa Rita, São Miguel do Taipú, Sapé, Timbaúba e sul do paiz.

EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES ESTADUAES

Thesouro do Estado — 1.ª de 8 ás 11 horas; 2.ª de 13 ás17. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12.

Recebedoria de Rendas — 1.ª de 8 ás 11 horas; 2.ª de 13 ás 17 horas. Sabbado um unico expediente de 8

Imprensa Official: — 1.ª de 7 1/2 ás 11 horas; 2.ª de 13 ás 16 1/2 horas; 3.ª de 19 ás 23 horas.

Prefeitura Municipal — 1.ª de 8 ás 11 horas; 2.ª de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ás ás 12 horas.

FEDERAES

Delegacia Fiscal — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Alfandega — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Capatazias — 1.ª de 7 ás 10 1/2 horas; 2.ª de 12 1/2 ás 16 1/2 horas.

Telegrapho — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Delegacia do Serviço do Algodão: — 1.ª expediente de 8 ás 11 horas; 2. de 13 ás 17 horas.

Secção de Classificação: — 1.ª expediente de 7 ás 11 horas; 2.ª de 13 ás 17 horas. Não ha semana inglêsa

BANCOS

Banco do Brasil — 1.ª de 9 ás 11 horas; 2.ª de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 1/2 ás 11 1/2 horas.

Banco Central — 1.ª de 8 1/2 ás 10 1/2 horas; 2.ª de 12 1/2 ás 14 horas. Sabbado um unico expediente de 8 1/2 ás 11 1/2 horas.

Banco do Estado da Parahyba — 1.ª de 9 ás 11 horas; 2.ª de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 ás 12 horas.

Banco Auxiliar do Commercio: — Expediente a noite nas 2.ª, 4.ª e 6.ª de 19 ás 21 horas no edificio da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa".

A Côr Amarela e as Manchas Desaparecem ao Escovar os Dentes

Os Dentes Branqueiam 3 GRAUS EM 3 DIAS

NÃO ha razão para que os seus dentes sejam manchados, sujos ou sujeitos á cárie, para que as suas gengivas sejam esponjosas e moles. A ciencia já descobriu o meio de remover a causa de 95% de todas as molestias dos dentes e das gengivas, os milhões de germens que entram na bôca a todo o momento, com o ar que se respira. Esse meio chama-se: O Sistema Kolynos da Escova Sêca.

Comece este sistema — um centimetro de Kolynos sobre uma escova sêca. Em 3 dias justos os seus dentes estarão mais alvos exactamente 3 graus.

O Kolynos é diferente. Assim que entra na bôca transforma-se numa espuma refrescante que penetra em todos os interstícios e vãos. Mata milhões de germens destruidores — 190 milhões em 15 segundos. As manchas amarelas desaparecem e as particulas de alimento que fermentam rapidamente são removidas, voltando os dentes a ter a sua belleza natural. Comece hoje mesmo a empregar o Sistema Kolynos da Escova Sêca.

172

O CREME DENTAL
Antiseptico
KOLYNOS

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

OSWALDO ARANHA — Esperado de Porto Alegre e escala no dia 3 de junho proximo saindo no mesmo dia a tarde para Natal, Mossoró, Aracaty Ceará, Camocim e Tutoya, para onde recebe carga.

PIRANGY — Esperado de Santos e escala no dia 6 de junho proximo saindo no mesmo dia a tarde, para Natal, Macaú, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará, para onde recebe carga.

GURUPY — Esperado dos portos do Norte em principios de junho proximo, sahirá depois da indispensavel demora para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos para onde recebe cargas.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entregados conhecimentos de embarque e despachos federaes e estaduaes.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Tratar-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke

PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nos.° 28 e 34

CONSELHO AOS DOENTES

Nunca se deve abusar do QUININO mormente depois dos 30 annos quando os Rins começam a enfraquecer não supportando irritantes que perturbem o seu funccionamento normal.

O quinino irrita o Estomago, a Bexiga e os Rins, produz mouquice, fastio, tonturas, urinas vermelhas e ardentes.

Com a sua acção os Rins vão se fechando, diminuindo a diurése, fonte natural de eliminação, dando lugar a accidentes perigosos como seja a Uremia, etc.

A CASSIA VIRGINICA é um remedio vegetal diuretico, de bom gosto, simples e de effeito rapido, comprovadamente "inoffensivo" para creanças, senhoras gravidas, Cardiacos, Albuminuricos e Diabeticos.

Indicada com segurança contra a Erysipela, Febres rebeldes, Grippe, etc.

TODAS AS FEBRES SERÃO VENCIDAS

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)
A' venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão

AGENTE DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — *Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Commercio e Navegação)*

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — *North British & Mercantille Insurance Company Limited de Londres*

Escriptorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO, NS. 28 e 34 — Caixa do Correio n. 9

END. ERE'CO TELEGRAPHICO — KRONCKE

AOS PROPRIETARIOS DE ESTABULOS

FARELLO DE TRIGO

Rs 5$500 —x— SACCO DE 30 KILOS

VENDE

a CIA. COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

Praça Maciel Pinheiro, 28, 34.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPIANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 2 de junho de 1932 | NUMERO 126

GIUSEPPE GARIBALDI

As nações italiana e brasileira commemoram hoje o 50° anniversario do fallecimento de Giuseppe Garibaldi.

Constitúe tarefa bem difficil o reconstituir-se a vida de abnegação e heroismo levada por esse grande vulto que, desde muito moço, começou a empolgar os seus compatriotas com uma sequencia de actos, cuja intrepidez toca quasi ao impossivel.

A figura de Garibaldi é daquellas que fazem acreditar até tratar-se de um personagem creado por autores imaginosos, cuja penna lhe désse côres exaggeradas.

Nasceu em Nice, a 4 de julho de 1807, o notavel patriota italiano se destinou, a principio, á Marinha Mercante, tendo passado alguns annos a percorrer varios mares, visitando, a miude, as costas italianas.

Uma série de acontecimentos então se desenrolou em torno a Garibaldi, de que a historia nos fornece minuciosa descripção e seria longo, não enfadonho, enumerar numa pequena chronica.

Quando embarcou para o Brasil, em 1836, servia na Marinha Tunisiana. Chegado ao Rio de Janeiro, se encontra com alguns compatriotas e, por elles ajudado, consegue adquirir pequena embarcação com a qual emprehende um serviço de cabotagem entre o Rio e Cabo Frio. Esse humilde commercio dura apenas nove mêses, pois, acquiescendo aos rogos de amigos seus, Garibaldi prosegue com o seu navio e respectiva tripulação, que já o vinha servindo dedicadamente, a fim de tomar parte na GUERRA DOS FARRAPOS, assim chamado o movimento republicano rebentado na então provincia do Rio Grande do Sul, que se deixára influenciar pela forte propaganda daquelle regime, exercida nos paises platinos. Alli é incorporado, com a sua gente, pelo general Bento Gonçalves da Silva, que fez armar em guerra a sua embarcação.

Tendo ao mastro o pavilhão da nova Republica, o patriota italiano, cognominado por historiadores, o GUERREIRO DOS DOIS MUNDOS, faz varias incursões ás aguas do Rio de Janeiro, aprisionando embarcações da Marinha Imperial.

Luctando com denodo pela causa autonomista do Rio Grande, Garibaldi vae aos extremos de arriscar a vida em outras muitas e arrojadas empresas, indo até Montevidéo, onde lança ancoras, julgando ser alli a causa sympathisada pelo govêrno local a tal ponto que lhe désse a mais completa solidariedade, mas é recebido á bala, sendo gravemente ferido. Seu navio, entretanto, devido á pericia da equipagem, logra fugir, procurando abrigo em Gualegay, onde elle e todos os seus são aprisionados.

Restaurando ahi a saúde e depois de varias peripecias, Garibaldi é finalmente livre e retorna ao Rio Grande, procurando reencetar a lucta em pról da Republica do Piratinim. Commandando alguns pequenos navios de que dispunham os revolucionarios combate heroicamente, ao lado de sua mulher, a heroina brasileira Annita Garibaldi, que o eguala em bravura.

Perdendo, no emtanto, o interesse pela campanha dos Farrapos, que elle agora julga degenerada numa lucta de interesses individuaes, Garibaldi resolve-se a deixar o Rio Grande, partindo para o Uruguay. Dahi por deante sua acção se desenvolve nas Republicas do Prata, sob os mesmos lances de abnegação.

Tempos depois reembarca para a sua patria, alli tomando parte em importantes contendas, reaffirmando-se, gloriosamente, como guerreiro e general dos mais notaveis da sua época.

Das ultimas campanhas a que offereceu o seu braço valoroso, citamos aqui apenas as da Unificação da Italia, cujos episodios dariam para encher não muitas paginas de um livro, mas uma obra de folego, luctando Garibaldi primeiramente contra a Austria e depois contra o Reino de Napolis, e a celebre questão do Papado.

Em Roma, também serão prestadas, na data de hoje, a Annita Garibaldi brilhantes homenagens, transportando-se as suas cinzas do Pantheon de Stagleno, Estação de Grigrobo, em Genova, com destino á metropole italiana e, ahi, conduzidas ao monumento de Victor Emmanuel Segundo, depois até o alto de Janiculo.

Terá, dessa forma, a heroina brasileira condigna consagração do povo e govêrno italianos, o que muito nos sensibiliza.

DURWAL DE ALBUQUERQUE

Reune hoje a commissão do plano da Cidade

Realiza-se hoje, no escriptorio technico, á rua Duque de Caxias, mais uma sessão da Commissão do Plano da Cidade, a fim de tratar de varios assumptos de relevo.

Essa reunião está marcada para as vinte horas, encarecendo-se o comparecimento de todos os seus membros.

FORD E A CRISE...

RIO, maio—(Correspondencia epistolar) — Conserve o seu bom sorriso...

Eis ahi uma recommendação que não precisa ser feita a Henry Ford. Apesar da crise, elle ainda é todo sorrisos, ainda possue reservas grandes de optimismo.

Julga Ford que a crise tem de ser vencida dentro de pouco tempo e que, assim, não ha motivos de desanimos. Se todos desanimam, a crise ficará confortavelmente installada.

Desta forma pensando, Ford não cogita de diminuir sequer a sua fabricação de um milhão e meio de automoveis por anno. Ao contrario, está cuidando de augmental-a...

As suas encommendas de materias primas sobem neste momento, a cincoenta e dois milhões de dollars. Só o districto de Detroit dará trabalho a cem mil pessôas, cada uma com o salario minimo de seis dollars diarios. A verba destinada aos annuncios foi augmentada de dez milhões para dezoito milhões de dollars, isto é, quasi o duplo...

Dará Ford trabalho a mais de cinco mil e quinhentas empresas espalhadas pelo territorio dos Estados Unidos, as quaes occupam cerca de trezentas mil pessôas. Para que os materiaes encommendados dêm entrada em Detroit são necessarios 236.000 vagões de estradas de ferro e a sahida das suas fabricações exigem 228.000 vagões.

Só em fretes a quantia a pagar montará a oitenta e seis milhões de dollars.

As usinas Ford já preparam dezeseis e meio milhões de dollars de aço, mas terão de comprar ainda cerca de cincoenta milhões desse artigo. O credito para a compra de borracha é de vinte e cinco milhões; para cobre, três e meio milhões; para chumbo, um milhão e meio; vernizes, cinco milhões; vidros, dez milhões; as carrosseries importarão em duzentos milhões, afóra enfeites que subirão a cincoenta milhões...

Finalmente, o encaixotamento para as remessas dos autos consumirá nada menos do que quatro milhões, tudo de dollars.

Ford lança nas suas empresas mais cem milhões de dollars, com um sorriso de bôa vontade...

A industria sericola na Parahyba
Algumas palavras com o dr. José Calzavara

Em visita ao dr. Gratuliano Brito, chefe interino do govêrno, esteve hontem, no *Palacio da Redempção*, o dr. José Calzavara, technico posto pelo govêrno federal á disposição do deste Estado, para a organização da industria da sêda.

Após essa visita, em que se demorou por algum tempo, o dr. José Calzavara, interpellado por um dos nossos collegas de redacção, disse de sua agradavel impressão acerca do acolhimento que lhe dispensára o dr. Gratuliano Brito, com o qual entretivéra interessante palestra, sobre a nova industria que se pretende desenvolver na Parahyba.

— Estou agora certo, declarou ainda o dr. José Calzavara, após esse entendimento, que o dr. Gratuliano Brito cumprirá, por inteiro, o programma delineado pelo inesquecivel interventor Anthenor Navarro. Encontrei o perfeitamente ao par de todos os problemas que se referem á sericultura, sendo s. exc. diariamente informado a respeito, pelo sr. secretario da Fazenda, que acompanha também, com muito interesse, os esforços para o desenvolvimento daquella lucrativa industria, desde o govêrno do saudoso presidente João Pessôa que deu os primeiros passos para o seu amparo.

Aguardo apenas a approvação, em definitivo, das providencias que venho de apresentar ao govêrno, para agir mais resolutamente.

ANTHENOR NAVARRO

A data de hoje regista o 30.° dia do infausto desapparecimento do dr. Anthenor Navarro, Interventor Federal, no Estado da Parahyba.

Esse acontecimento que tão profundamente enlutou a alma nacional, ainda, ao lembrá-lo, sentimos, de perto, o choque dessa fatalidade, que roubou á Parahyba gloriosa, uma de suas mais legitimas expressões revolucionarias.

Somente a saudade, em sua mais ampla significação, é que poderá perpetuar a memoria do illustre "condottiére" de homens, que em vida se chamou Anthenor Navarro.

O Rio Grande do Norte, cujos laços de fraternidade sempre estiveram ligados ao visinho Estado sulista, hoje, se associa com elle, para juntos prantearem a ausencia do filho desapparecido, na dolorosa missão de bem servir á terra que lhe deu o berço.

(Da "A Republica", de Natal, do dia 26 de maio ultimo).

VIDA RELIGIOSA

O encerramento dos exercicios do mês mariano na Cathedral — Pode-se affirmar que se revestiu de muito brilhantismo a cerimonia do encerramento dos exercicios marianos, realizada hontem na Cathedral Metropolitana.

O templo, lindamente ornamentado e ostentando profusa e excellente distribuição de luz, estava literalmente cheio, apresentando, assim, um aspecto deslumbrante.

Houve sermão, pelo conhecido orador sacro, conego João de Deus Mindello da Cruz, benção do S. Sacramento, e coroação de Nossa Senhora, pelos anjinhos que constituiram o terço vivo.

—

Mês mariano em Cabedello — O encerramento, ante-hontem, das festividades do mês mariano na matriz de Cabedello se revestiu de grande brilho e animação.

Muito se esforçou para esse resultado, o vigario local padre José Dias, auxiliado por gentis senhorinhas suas parochianas.

VARIAS

Pela Directoria da Assistencia Publica Municipal, foram soccorridas, ante-hontem e hontem, as seguintes pessôas:

Maria da Penha, Francisca Maria da Conceição, Carlos, filho de José Vicente; Febronia Maria da Conceição, Maria Claudina, Juviliana Araújo Lima, José Velloso, Maria Luiza, Waldomiro, filho de José Velloso; Francisco Manuel do Nascimento, Julliétta da Conceição, Maria Rodrigues, Rita Pereira, Maria Candida Bezerra, Francisco Dantas, Enoc Miguel, Antonia Maria da Conceição, Maria da Penha, Francisca de França, Alzira Gomes, Josquim Sypriano da Silva, Flavio Ribeiro, José Rodrigues Carneiro, Maria Xavier de Andrade, Luzia Soares e José Gororóba.

Pessôas vaccinadas, 3; attestados de vaccina fornecidos, 3.

Durante o mês findo a referida Assistencia rendeu, de soccorros medicos remunerados, a quantia de ... 534$000, que foi recolhida aos cofres da Prefeitura.

—

Na portaria desta folha encontra-se depositada a chave de correio n. 21, achada á rua Almeida Barretto.

INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO

HOMENAGENS POSTUMAS AO SAUDOSO INTERVENTOR EM PATOS

Consoante o que ficou deliberado pela commissão central das homenagens á memoria do malloGrado interventor Anthenor Navarro, nesta cidade, no 29° e no 30° dia, de seu passamento, foi, a 25 deste, celebrada missa de **requiem**, em suffragio da alma do pranteado servidor da Parahyba, tendo assistido á cerimonia todo o mundo official da terra, grande numero de familias e cerca de mil flagellados, empregados nos serviços que vêm sendo executados na cidade.

No centro da nossa matriz fôra armada artistica êça, tendo á frente o retrato do grande morto, sobre as bandeiras Nacional e do "Nêgo", entrelaçadas, como si fosse a alma nacional abraçada á alma da Parahyba, naquelle instante de grande recordação!

Em torno da effigie do saudoso conterraneo viam-se quatro praças do 2.° Batalhão, devidamente aquipadas, em guarda de honra.

Encerrando as ceremonias do dia 25, teve logar nas diversas escolas publicas, pelos professores respectivos, sob a presidencia do dr. Ferrer Junior e com o comparecimento de outras autoridades e pessôas gradas, uma preleção a respeito da personalidade do inolvidavel Interventor, sendo de notar a precisão e seguran-ça com que se houve cada um no desempenho desse dever de civismo e gratidão.

No dia seguinte, 26, realizou-se, ás 21 horas, na séde do 2.° Batalhão, uma sessão civica, a qual affluiu o que Patos tem de mais destacado.

Abriu a o commandante do Batalhão, major Antonio Salgado, dando a presidencia ao prefeito Adelgicio Oiyntho, que agradecendo a deferencia, a passou ao dr. Antonio Gabino, juiz de direito da comarca.

Este, em ligeiras palavras, repassadas de raro sentimento, disse do objectivo daquella reunião, dando a palavra ao orador official, dr. Augusto da Silveira Paula, acatado prefeito de Santa Luzia do Sabugy.

Orador fluente e adextrado na arte da palavra, o dr. Silveira Paula interpretou, com invulgar precisão, o sentimento de Patos, naquella hora de tão dolorosa evocação.

Ao terminar, executou a banda local, no meio de profundo respeito, o hymno a João Pessôa.

Seguiu-se com a palavra o prof. Ancelo Leão, expressando ao povo de Patos, solidario áquellas justas homenagens, a gratidão e o reconhecimento da Prefeitura, da qual é secretario, referindo-se tambem á dor da Parahyba, antes os terriveis golpes que vêm ferindo, e terminou com este soneto:

A ANTHENOR NAVARRO

Si existe um'outra vida, como cremos,
Na qual, quem desta foi, palpita e [sente,
— Filho da terra brava! certamente,
Estás sentindo o quanto te queremos!

Choramos-te! E a este pranto que [vertemos,
Misturado ao da martyr terra ingen[te,
Se casa o pranto dessa pobre gente
Que soccorreste, nos seus ais extre[mos!

Roubou-te a morte, justamente, quan[do
Mais estava essa gente precisando
Dos teus serviços, dos soccorros teus!

Foste, porém, feliz! Quando morreste,
Teus Irmãos infelizes do Nordéste
Por ti rogavam, numa prece, a [Deus!...

—

EM PILAR

A noticia do desastre do "Savoia"

LOTERIA FEDERAL
Dia 1.° de junho

60719	Capital	20:000$000
19650		5:000$000
12867		3:000$000

Pela agencia geral neste Estado foram vendidos os bilhetes 1933 e 30695, ambos premiados com ... 100$000.

n. 3", em aguas da Bahia de São Salvador, eccou dolorosamente nesta villa.

O dr. Anthenor Navarro fizera-se credor da estima e gratidão dos pilarenses pelos inestimaveis serviços e beneficios prestados ao municipio, dentre elles, o inicio da construcção do grupo escolar e a restauração do termo judiciario.

Hontem, foi celebrada, por alma do inolvidavel parahybano, missa de **requiem**, officiando o mons. Francisco de Assis, acolitado pelo vigario João Noronha.

No centro da nave da matriz estava armada artistica êça, onde se via a effigie do saudoso parahybano.

A missa foi muito concorrida, vendo-se no templo grande numero de familias e cavalheiros desta villa, dos povoados e localidades visinhas.

Após a missa, seguiu-se a cerimonia da apposição do retrato do dr. Anthenor Navarro, no salão nobre da Prefeitura Municipal, com o comparecimento de familias e pessôas gradas.

A cerimonia foi presidida pelo dr. Agricola Montenegro, juiz municipal desse termo.

Dada a palavra ao dr. José Mousinho, operoso prefeito do municipio, por este foi lido um discurso em que o orador disse ter aquella reunião por objectivo o pagamento de uma divida incuravel. Pilar desejava resgatal-a, com lagrimas de reconhecimento, unindo ao do Grande João Pessôa, o retrato de Anthenor Navarro, o discipulo de attitudes rectilineas.

Continuou o eloquente orador seu commovido discurso, fazendo considerações em torno á personalidade do inolvidavel interventor parahybano, enumerando a folha de serviços de que êra credor do Estado e do municipio de Pilar.

Terminou o dr. José Mousinho sua brilhante oração dizendo: "Que fique o retrato de Anthenor junto ao do Mestre querido, no salão nobre desta Prefeitura, para o respeito que é devido á memoria de quem êra Bom, Leal e Justo"

A' noite as familias e cavalheiros desta villa, em romaria, visitaram o retrato do saudoso chefe de Estado.

O retrato do dr. Anthenor Navarro foi confeccionado pelo sr. Gustavo Pinto e é um trabalho que honra o artista.

—

O sr. Geroncio Pereira Chaves, prefeito de Pedras de Fogo, se fez representar em todas as cerimonias pelo dr. Agricola Montenegro.

Pilar, 20.5.1932 — (Correspondente).

—

EM NATAL

Os suffragios de ante-hontem

Promovidos pelo Centro da Colonia Parahybana com o apoio do Club 3 de Outubro, Centro de Defesa dos Interesses do Rio Grande do Norte, syndicatos operarios, amigos e admiradores do interventor Anthenor Navarro, realizaram-se ante-hontem na Igreja de S. Pedro do Alecrim, os suffragios do 30.° dia do fallecimento do saudoso patricio.

As cerimonias começaram ás 6 1/2 horas, sendo officiante o revmo. padre Agostinho, da Sagrada Familia.

A Igreja estava literalmente cheia.

O Centro da Colonia Parahybana mandou hastear, durante o dia 26, o pavilhão do "Nêgo", em sua séde social.

Não passou, assim, despercebido, entre nós, o 30° dia da morte do chefe do govêrno parahybano, por muitos titulos digno da nossa gratidão e da nossa homenagem, em vista das affinidades que nos ligavam.

Numerosas mensagens telegraphicas foram dirigidas, ante-hontem, á familia do interventor Navarro.

(Do "O Jornal", de Natal, do dia 28 de maio ultimo).

ULTIMA HORA
(Pelo Nacional)

RIO, 1 — (Nacional) — Os tenentes do Exercito, quer os amnistiados pela Revolução, quer os que terminaram o curso depois de 22, reuniram-se e assignaram uma acta pela qual se obrigam a defender os interesses da classe em acção conjuncta, desfazendo, assim, a impressão reinante de que uns desejavam destruir os outros. (A União).

—

RIO, 1 — (Nacional) — E' tida como certa a demissão do general Leite de Castro, tendo já o presidente Getulio Vargas ao que se diz, convidado o general Jonhson, antigo chefe da sua casa militar, para occupar o posto da Guerra. (A União).

RIO, 1 — (Nacional) — A Caixa Economica, dado o accumulo de serviços, em virtude de numerosos pedidos de emprestimos, resolveu suspender as suas operações com o funccionalismo publico até o fim deste mês. (A União).

—

RIO, 1 — (Nacional) — O pedido de demissão do general Andrade Neves do commando da 3.ª Região Militar é, ao que se affirma, irrevogavel, pois aquelle general se considera desautorado e desprestigiado com transferencias de officiaes, feitas á sua revelia. (A União).

TRIBUNAL DO JURY

Devido o feriado de hoje, só amanhã proseguirão os trabalhos do Tribunal do Jury, desta capital, que hontem foram installados sob a presidencia do dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara.

Neste sentido vae inserto um edital na secção competente.

DESPORTOS

Palmeiras Sport Club—Deverá realisar-se hoje, ás 14 horas, no campo do Collegio, um forte treino do *Palmeiras, S. C.*

Para esse exercicio faz-se necessaria a presença de todos os jogadores.

—

Pytaguares F. C. — O director desse sporta desse gremio pebolistico solicita, por nosso intermedio, o comparecimento, hoje, ás 14 horas, de todos os jogadores, para um rigoroso treino.

ECONOMIZE SEU DINHEIRO PREFERINDO O TELÉGRAPHO NACIONAL

A União

DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Sabbado, 4 de junho de 1932 | NUMERO 127

PASSA HOJE O 30.º DIA DO SEPULTAMENTO DO INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO

Solennes exequias na Cathedral — A romaria escolar ao tumulo do mallogrado conterraneo

INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO

A Parahyba curva-se hoje, mais u'a vez, ante a memoria do seu filho inesquecivel, interventor Anthenor Navarro.

Desapparecido quando mais necessaria se tornava a sua collaboração na obra de restauração financeira da sua terra, deixou, não obstante, o illustre parahybano, um traço radioso de sua passagem na alta administração da Parahyba.

Discipulo do immortal presidente João Pessôa, o interventor Anthenor Navarro proseguiu, sem desfallecimento, nas suas directrizes de trabalho e iniciativas, conseguindo normalizar, dentro de seu breve governo, a situação do Estado.

Os parahybanos relembram, com saudade, essa vida que lhes foi tão cara e, até a ultima, inteiramente devotada aos seus supremos anseios.

O governo do Estado, ainda contristado pela prematura perda do joven, leal e impoluto conterraneo, manda celebrar hoje, ás 8 horas, na Cathedral Metropolitana, com a presença das autoridades e do povo em geral, solennes exequias, em commemoração ao 30.º dia de seu sepultamento.

A's 16 horas, realizar-se-á grande romaria ao tumulo do mallogrado estadista, no cemiterio da Bôa Sentença, por iniciativa da Directoria de Instrucção Publica, nella tomando parte os alumnos de todas as escolas publicas e particulares e collegios desta capital.

Todos os escolares formarão ao longo da avenida General Osorio, para onde deverão convergir ás 15 1/2 horas, devendo dalli movimentar-se ás 16 horas, em direcção ao cemiterio, obedecendo ao seguinte itinerario:

Ruas Conselheiro Henriques, Duque de Caxias, Praça João Pessôa, ruas da Republica e Visconde de Itaparica.

Cada estudante levará uma flôr, a fim de depositar sobre o tumulo, após uma prelecção feita por um professor.

A banda de musica do Regimento Policial tocará á entrada do cemiterio.

O cortêjo obedecerá a seguinte fórma:

a) Escola Normal com o respectivo estandarte
b) Collegio das Neves
c) Escola de Musica "Anthenor Navarro"
d) Orphanato "D. Ulrico"
e) Escolas de dactilographias
f) Escolas particulares
g) Grupos Escolares
h) Escolas isoladas
i) Escola de Artifices
j) Academia de Commercio
k) Collegio Pio X
l) Lyceu Parahybano.

O Orpheon da Escola de Musica "Anthenor Navarro", dirigido pelo prof. Gazzi de Sá, cantará no côro da Cathedral, durante o officio divino, o seguinte programma:

"Requien eternam" — de P. Martini; "Kyrie" — harmonização do prof. Gazzi de Sá e "Pie Jesu" — por Vaden Plas.

Ainda a proposito da passagem do 30.º dia do fallecimento do interventor Anthenor Navarro, recebeu o dr. Gratuliano Brito, interventor interino do Estado, os seguintes despachos:

Sapé, 27 — Presença vosso representante realizaram-se hoje iniciativa esta Prefeitura homenagens saudoso dr. Anthenor. Constaram exequias matriz grande comparecimento, distribuição occasião missa esmolas flagellados. Apposição effigie salão principal mesma Prefeitura sendo oradores dr. Luis Cavalcanti e academico Josué Farias. Escolas compareceram dissertando professores. Predios escolares encerraram trabalhos signal pesar. — *Epaminondas Menezes*, prefeito.

Sapé, 27 — Cumprindo vosso encarecimento representei interventoria homenagens posthumas dr. Anthenor realizadas hoje esta villa iniciativa prefeito. Respeitosos cumprimentos. — *Luis Cavalcanti*.

A. Nova, 27 — Foram realizados hoje exequias trigesimo dia passamento saudoso interventor Anthenor Navarro comparecendo escolas reunidas locaes autoridades e amigos. Saudações. — *Joaquim Eustachio*, prefeito.

NOTAS DE PALACIO

De Piancó recebeu o chefe do Estado um officio assignado por d. Ernestina de Araújo Silva, communicando haver sido fundada alli, por iniciativa do prof. Francisco Salles de Albuquerque, uma Caixa Escolar denominada "Dr. Anthenor Navarro", como homenagem ao inolvidavel morto.

A referida preceptora informou ainda ao sr. Interventor Federal que fôra eleito presidente da Caixa o dr. Laudelino Cordeiro de Araújo.

O municipio de S. João do Rio do Peixe passou a chamar-se "Anthenor Navarro"

Publicam-se, na "Parte Official" de hoje, o decreto firmado pelo dr. Gratuliano Brito, interventor federal interino e sr. Matheus Ribeiro, secretario da Fazenda, respondendo pela Secretaria do Interior, approvando o acto da Prefeitura de S. João do Rio do Peixe, sob n. 50, de 26 de maio ultimo, mudando para "Anthenor Navarro" a designação daquelle municipio.

A resolução do chefe do governo, que tomou o n. 284, vem ao encontro do desejo da collectividade de S. João, que presta, desse modo, destacada homenagem a uma das figuras mais representativas da Revolução de outubro de 1930 e da coherte de governantes da Nova Republica.

De certo tempo a esta parte a imprensa do Rio vem publicando numerosos telegrammas desta capital, na sua maioria dirigidos á Agencia Brasileira, relativos á situação da Parahyba.

De investigações cuidadosas, realizadas a proposito, chegou-se á conclusão de que ditos despachos não foram transmittidos pelo verdadeiro correspondente daquella empresa de informações nesta capital.

COMMISSÃO DO PLANO DA CIDADE

Sua reunião ante-hontem
Discussão do Regimento Interno

Em seu escriptorio technico, á rua Duque de Caxias, realizou-se, ante-hontem, ás 20 horas, a annunciada reunião da commissão do Plano de Urbanização de João Pessôa e Cabedello, sob a presidencia do dr. Gratuliano Brito, interventor interino, e vice-presidencia do prefeito Borja Peregrino, servindo de secretario o dr. Alvaro Correia de Oliveira.

Além do dr. Nestor de Figueiredo e seus auxiliares, architectos Leonidas Dantas, Dante de Albuquerque, Helio Duarte e Eddy Feldmann, estiveram presentes as seguintes pessôas: monsenhor Odilon Coutinho, representando o sr. arcebispo D. Adaucto; dr. Francisco Cicero, capitão-tenente Euclydes Braga, dr. Josa Magalhães, pela Sociedade de Medicina da Parahyba; dr. Irenêo Joffily, dr. Pompeu Borges, sr. Daniel de Araújo, conego-major Mathias Freire.

Aberta a sessão pelo sr. presidente, foi lida em seguida a acta da reunião anterior.

Passando-se á ordem do dia, por não haver expediente, fez-se a leitura do projecto do Regimento Interno que, depois de soffrer algumas emendas, foi approvado.

Uma dessas emendas, que foi apresentada pelo dr. Diogenes Caldas, consistiu em incluir-se na commissão um representante das classes operarias, sendo approvada unanimemente.

O presidente designou nova commissão, composta dos srs. prefeito Borja Peregrino e drs. Irenêo Joffily e Pompeu Borges, para estudo e redacção do Regimento Interno.

A seguir foram encerrados os trabalhos.

A "Commissão do Plano da Cidade" tornará a reunir brevemente.

DR. SAMUEL DUARTE

Acommettido de forte accesso de grippe, acha-se acamado, o dr. Samuel Duarte, director d' "A União" e da Imprensa Official.

Por esse motivo, o illustre jornalista não compareceu hontem ao seu gabinete de trabalhos na redacção desta folha.

Missa em acção de graças pelo restabelecimento do ministro José Americo

Patos, 2 (Nacional) — O prefeito Adelgicio Olyntho fez distribuir hoje boletins convidando todas as classes sociaes patoenses e em particular aos amigos e admiradores do ministro José Americo para assistirem, sabbado, ás 8 horas, a u'a missa campal em acção de graças pelo restabelecimento do benemerito titular. (A União).

A REVISTA DO FÓRO
Orgam da Magistratura parahybana encontra-se á venda na LIVRARIA SÃO PAULO
Rua Maciel Pinheiro

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

Decreto n.º 284, de 3 de junho de 1932

Approva o decreto municipal de S. João do Rio do Peixe que mudou o nome desse municipio para "Anthenor Navarro".

Gratuliano da Costa Brito, interventor federal interino, no Estado da Parahyba,

Considerando que a população de S. João do Rio do Peixe em manifestação publica memoravel, a 26 de maio p. findo, solicitou dos poderes publicos locaes a mudança do nome desse municipio para "Anthenor Navarro", como reconhecimento aos grandes serviços que lhe foram prestados pelo inolvidavel Interventor parahybano;

Considerando que o prefeito daquelle municipio, por acto da mesma data, satisfez a vontade popular decretando a alludida homenagem que teve plena acquiescencia da Junta de Inspecção das Municipalidades,

DECRETA:

Art. unico — Fica approvado o decreto n. 50, de 26 de maio ultimo, baixado pelo prefeito de S. João do Rio do Peixe, mudando para "Anthenor Navarro" a denominação desse municipio, revogadas as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 3 de junho de 1932; 43.º da Proclamação da Republica.

Gratuliano da Costa Brito
Matheus Gomes Ribeiro

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 3:

Decreto:

O Interventor Federal interino neste Estado resolve designar Gabriel Maia para responder pelo expediente da Prefeitura Municipal de Misericordia, durante a ausencia do titular effectivo.

SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTIÇA E INSTRUCÇÃO PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 3:

Decretos:

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, Alfredo Dionisio Florentino, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, José Lourenço da Silva, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, Severino Marinho da Silva, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, Cicero Vianna da Silva, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, Julio Geraldo de Souza, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, Severino Paulino de Araujo, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, José Luis de Franca, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, Severino Fernandes do Nascimento, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, Severino Barbosa de Albuquerque, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, Joaquim Noé Filho, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, Manuel Antricio de Lima, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, José Gonçalves Netto, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, Manuel Soares de Lima, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe o guarda de reserva da mesma Corporação, Drauzio Ferrer, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, Manuel Pedro dos Santos, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, Alfonso Alves Pedrosa, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, José Barbosa, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, Raymundo Barros da Costa, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, Gabriel Gomes de Lima, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe o guarda de reserva da mesma Corporação, Drauzio Ferrer, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, Manuel Pedro dos Santos, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, José Itabayana de Oliveira, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, Antonio Fonseca Amorim, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, Luis Rosendo da Silva, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, Francisco de Araujo Carvalho, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, Severino Pereira da Silva, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, João Evangelista de Menezes nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, João Jeronymo de Britto, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, Francisco Antonio de Oliveira, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, Aristides Pontes Cavalcanti, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, Joaquim Ignacio de Sousa Filho, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, Sebastião Vianna de Oliveira, nos termos dos arts 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, Francisco Raymundo de Oliveira, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, Pedro Sabino da Silva, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, Manuel Antonio da Silva, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª

Continúa na 5.ª pagina)

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 3 de junho de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento	72:949$941		72:949$941		72:949$941
Banco do Brasil C/Patronato, etc.					
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento	377:492$198	2:400$000	379:892$198	33:275$900	346:616$298
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario	484$853		484$853		484$853
Banco Central C/Prazo Fixo	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/Movimento	25:123$234		25:123$234		25:323$234
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo	280:000$000		280:000$000		280:000$000
Banco A. Transatlantico C/ Prazo Fixo	600:000$000		600:000$000		600:000$000
Banco do Estado Caixa de Colonisação de Flagelados	285:000$000		285:000$000		285:000$000
Banco do Estado, Caixa Estadoal de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	99:393$200		99:393$200	1:000$000	98:393$200
	1.810:643$426	2:400$000	1.843:043$426	34:275$900	1.808:767$526

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 3 de junho de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. JOÃO HARDMAN DE BARROS, escripturario.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 1 do corrente		67:340$140
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 3:		
Pela Recebedoria de Rendas	2:400$000	
Pelas Repartições do Interior e custas	5:863$475	
Retiradas de Bancos	34:275$900	48:538$375
		112:878$515
Despesa effectuada no dia 3	63:634$000	
Depositos em Bancos	2:400$000	66:034$000
Saldo para o dia 4 do corrente:		
No Caixa Geral	12:406$415	
Idem de Soccorro aos Flagellados	14:439$100	
Idem de A. Infantil aos Flagellados	20:000$000	46:844$515
Em Bancos, conforme demonstração		1.808:767$526
		1.985:612$041

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 3 de junho de 1932.

Franca Filho
Thesoureiro geral

João Hardman de Barros
Escripturario

MOVIMENTO DE CONTAS DIA 4

Existente no dia 3	1.567:526$986	
Existentes nesta data		1.567:526$886
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.167:526$886
Saldo demonstrado	1.858:613$041	
Menos o Capital da Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	98:393$200	
	1.757:219$941	
Menos o capital da Caixa de Colonisação de Flagellados	285:000$000	
	1.472:219$941	
Menos o Soccorro Federal aos Flagellados	14:439$100	
	1.457:779$741	
Menos o Capital da Caixa de Assistencia Infantil aos Flagellados	20:000$000	1.437:779$741
Divida liquida		1.729:747$245

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

Decreto n.º 50, de 9 de maio de 1932

O cidadão Nathercio Maia, prefeito do municipio de São João do Rio do Peixe;

Considerando que o dr. Anthenor Navarro foi por todos os titulos um dos maiores filhos da Parahyba do Norte;

Considerando que durante o tempo em que esteve na Interventoria Federal, prestou elle ao Estado os mais relevantes serviços;

Considerando que foi o dr. Anthenor Navarro um dos mais fortes e destemidos baluartes da causa revolucionaria;

Considerando que o municipio de São João do Rio do Peixe, de modo particular, foi, por varios actos administrativos, alvo da benemerencia do dr. Anthenor Navarro;

Considerando que por tudo isso São João do Rio do Peixe tem o dever de prestar ao illustre morto significativa homenagem de gratidão,

DECRETA:

Art. 1.º — O municipio de São João do Rio do Peixe denominar-se-á d'ora em deante, "Anthenor Navarro".

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, 9 de maio de 1932.

Nathercio Maia, prefeito
Manuel Formiga, secretario

AVISO

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA — Avisa aos seus clientes e á população em geral, que retornou á esta capital, voltando a acceitar chamados ou a attender no consultorio no horario marcado de 15 ás 18 horas.

Para chamados á domicilio, telephone 130 — Consultorio e residencia rua Duque de Caxias, 401.

ANTHENOR NAVARRO

Faz trinta dias amanhã que os despojos mortaes de Anthenor Navarro foram entregues á sepultura, nesta mesma cidade em que elle nasceu, lutou, revelou-se um grande Homem e foi glorificado, como um Heróe tombado em pleno combate pelo bem estar de seus contemporaneos.

Apesar de muito moço ainda, o nome do valoroso discipulo do presidente João Pessôa já se tinha projectado no scenario brasileiro com uma intensidade luminosa tamanha, que elle constituia uma gloria para a Parahyba e era uma garantia segura que nós tinhamos para o exito do nosso ideal, nos dias bonançosos ou difficeis de nosso porvir.

Com um conjuncto de qualidades excellentes, que não é facil ser encontrado no commum dos homens de nossa geração, Anthenor Navarro era uma excepção felicissima na mocidade displicente e precocemente envelhecida de nosso paiz. Dir-se-ia que elle fôra uma tempera forjada no fogo das fornalhas mais ardentes, tal a força de suas resistencias, tal a inquebrantabilidade de seu caracter.

Mas, o sangue que lhe corria nas arterias era uma seiva divina e genuinamente brasileira. Era a potencialidade racial de seus antepassados a reagir, a vibrar, a resender-se, a contrapor-se ao negativismo materialista da época, como um Sol de scintillações moraes que viesse illuminar um paiz immensamente extenso e habitado por gente miseravelmente minuscula.

A falta de homens, que é causa de tantos males que desgraçam o Brasil, tinha impressionado a visão patriotica de Anthenor Navarro. A personalidade extraordinaria de João Pessôa contagiara-o da ancia sublime de devotar-se ao bem commum; fizera-o esquecer-se de tudo que não fosse ligado directamente aos interesses superiores da collectividade.

E a sua vida de homem publico na Parahyba é o documento mais irrefragavel do civismo, da abnegação, do amor aos principios intangiveis da salvação nacional, a que elle jurou servir, demonstrando a fidelidade de seu sagrado juramento com as provas mais fortes e mais emocionantes que se podem exigir de um Homem.

Quando o nosso coração se nos confrange e os nossos olhos se querem desfazer em lagrimas, relembrando a catastrophe que nos roubou a vida objectiva do grande Anthenor, só um pensamento póde confortar a dôr desesperada que nos causou a sua morte: — é que o Bom Deus recompensará eternamente o heroismo de uma tão bella mocidade e nos suscitará outros discipulos de João Pessôa, para continuarem, ao lado de José Americo de Almeida, a obra politica da felicidade de uma terra martyrizada e heroica.

(Do "Correio da Manhã", desta capital, de ante-hontem).

PARA OS FLAGELLADOS

O sr. Pedro Paiva, marchante nesta cidade, offereceu dois bois para os flagellados, sendo que um será abatido hoje, no Matadouro Publico.

—

A esposa do sr. Alfrêdo Athayde, costurou e offereceu aos flagellados 5 vestidinhos novos, para creanças.

—

Relação das pessôas que receberam retalhos e confeccionaram roupas para os flagellados:

Familias: Alfrêdo Athayde 9 peças, Basileu Gomes 7 peças, Matheus Ribeiro 16 peças, João Ribeiro de Moraes 12 peças, Francisco Navarro 15 peças, Daniel Araújo, 10 peças, Mona. Odilon Coutinho 16 peças, Fernandes 19 peças, dr. Feitosa Ventura 11 peças, dr. Euripedes Tavares 8 peças, dr. Alvaro Correia 4 peças, Manuel da Cunha, 9 peças, dr. Pedro Ulysses 22 peças, José Carvalho 14 peças, Borja Peregrino 32 peças, Carlos Guimarães 15 peças, Alzir Pimentel 9 peças, total 228 peças.

— Os retalhos foram fornecidos por fabricas de tecidos do Rio de Janeiro, attendendo a solicitação do ministro José Americo.

DESPORTOS

A regularização dos jogos officiaes

A commissão de directores da Liga Desportiva Parahybana apresentou na ultima sessão, o seguinte projecto que regularisará a realização dos jogos officiaes do campeonato de 1932:

"Os abaixo assignados, directores desta entidade, vêm propor a directoria, o seguinte projecto, que regulará a realização dos jogos officiaes do campeonato deste anno.

I — A Liga Desportiva Parahybana resolve effectivar um jogo official, em cada domingo, ou feriado, como se vem effectuando, actualmente, no campo officialisado que o club que chama a partida, escolher.

II — O presente turno será respeitado conforme sua organização; o segundo turno se realizará por meio do systema de eliminatoria, a fim de evitar o prolongamento excessivo do presente campeonato.

Justificação — A renda dos jogos officiaes é diminuta, mal chegando para as despesas indispensaveis. Isso é facil de averiguação computando-se as sumulas das ultimas rendas.

Bi-partir-se essa renda duplicando-se as despesas, (dois campos de foot-ball officialisados) que resta a L. D. P. e aos clubs disputantes?

Esse projecto não impede que sejam officialisados quantos campos de foot-ball estejam nas condições regulamentares, cada club interessado pulliendo, nos dias de seus jogos, a escolha de qualquer dos campos".

—

A ultima reunião do "Palmeiras"

Com a presença da maioria dos directores realizou-se, ante-hontem, mais uma sessão da directoria do bravo tricampeão parahybano de foot-ball "Palmeiras Sport Club", que tratou do seguinte:

Approvar a acta da sessão passada e conceder eliminação, a pedido, do sr. Manuel Malvino do Rêgo Luna.

Acceitar, como socios effectivos, os srs. Manuel de Oliveira e Pedro Ferreira da Costa e tomar conhecimento de um officio do "Pytaguares Foot-ball Club", communicando a installação definitiva de sua nova séde, á rua Duque de Caxias, n. 324.

Deferir o pedido de passe para o "Vasco da Gama" do amador Severino Chaves Pequeno.

Autorizar a comprra de uma bóla para o jogo do proximo domingo entre o "Palmeiras" e "Pytaguares" e escalar os amadores abaixo para o mesmo jogo:

Ferreira, Miguel Patricio, Odilon Reis, Léu, Aluisio, Orlando, Toia, Zé-pequeno Viêras, Ruy, Bernardino, Landú Mario, Vicente, Genivaldo, Rocha, Ná, Dedé, Almir, Marinho, Alcino, Julio, Coutinho, Nilo, Ivan e Galvão.

REGISTO

FIZERAM ANNOS ANTE-HONTEM:

A exma. sra. d. Aline Cunha Cavalcanti, esposa do sr. dr. Odon Bezerra Cavalcanti, advogado, residente nesta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

A menina Lysette, filha do sr. Manuel Dantas, residente nesta capital.

— A sra. d. Othilia de Sá Leitão, esposa do sr. José Baptista Filho, funccionario postal.

— As meninas Denize e Brittes, filhas do dr. José de Avila Lins, engenheiro das O. contra as Sêccas, neste Estado.

— A sra. d. Maria Honorina Santiago, esposa do desembargador Sinfulpho de Assumpção Santiago.

— O sr. Augusto Vieira de A. Mello, proprietario, residente nesta capital.

— A senhorita Iracema Calafange da Cunha, filha do sr. Ernesto Calafange da Cunha, funccionario estadual.

— O menino Abilio, filho do sr. Manuel Barbosa de Araujo, residente nesta capital.

— O sr. Antonio Xavier de Macêdo, chefe politico de Picuhy.

— O joven Abel Gonçalves Chaves, residente nesta cidade.

— A sra. d. Ubelina Delgado, esposa do sr. João Delgado, funccionario das obras do Porto de Cabedello.

— A senhorita Camerina Marója, filha do nosso collaborador dr. Flavio Marója, chefe da Saúde do Porto de Cabedello.

— A sra. d. Elvira B. Pessôa de Britto, esposa do sr. Marcellino de Freitas Pessôa de Britto, negociante nesta capital.

— O sr. Delfino Costa, commercio.

Foi iniciado o Cruzeiro Turistico, promovido pelo Turing Club do Brasil

A respeito do inicio do "Cruzeiro Turistico, promovido pelo Turing Club do Brasil, o dr. Virginio Velloso Borges presidente da Associação Commercial desta praça, recebeu e transmittiu os despachos que se seguem:

"Rio — Presidente Associação Commercial — João Pessôa — Trazendo conhecimento v. exc. inicio cruzeiro turistico interestadual de caracter economico social no vapor "Almirante Jaceguay" promovido pelo Turing Club Brasil sob os auspicios gôverno provisorio representado por sua excellencia ministro Trabalho Commercio Industria temos a satisfação de communicar chegada vapor ahi no dia 6 de julho. Agradecidos desde já acolhimento se dignar dispensar excursionistas interpretes nossos votos constantes desenvolvimento progresso commercio industria Estado Parahyba apresentamos nossas attenciosas saudações— **Octavio Guinle**, presidente".

"Dr. Octavio Guinle, presidente Turing Club — Rio — Desvanecido communicação me fez inicio cruzeiro turistico interestadual caracter economico social vapor "Almirante Jaceguay" e chegada illustre caravana este Estado proximo seis de julho, tenho honra congratular-me vossa excellencia essa iniciativa alta finalidade patriotica á qual Associação Commercial João Pessôa dará todo apoio, promovendo quanto estiver seu alcance facilitar objectivação *desideratum* gazeagem navio Cabedello. Precisamos entender-me chefe Estado sobre recepção peço vossa excellencia bondade communicar-me tempo demorará vapor nosso porto. Attenciosas saudações — *Virginio Borges*, presidente Associação Commercial".

—

ante nesta praça e nosso confrade do "Commercio da Parahyba".

— A senhorita Phebe Holmes, filha do sr. José Holmes, proprietario nesta capital.

— O sr. Severino Gondim, musico do Regimento Policial Militar do Estado.

— O sr. Francisco Firmino da Silva, commerciante em Bananeiras.

— A senhorita Nely Nobrega, filha do sr. Innocencio Nobrega, fazendeiro em Soledade.

VIAJANTES:

Dr. Argemiro Figueirêdo: — Acha-se nesta capital, procedente de Campina Grande, o dr. Argemiro Figueirêdo, advogado e membro do Conselho Consultivo daquella cidade.

S. s. demorar-se-á poucos dias em João Pessôa.

Sr. Edgard Saeger: — A fim de tomar passagem a bordo do "General Artigas", com destino a Porto Alegre, segue hoje para o Recife o sr. dr. Edgard Saeger, engenheiro director da Fabrica de Tecidos de Tibiry.

O distincto viajante demorará cerca de três mêses naquelle Estado.

— Procedente de Timbaúba, acha-se nesta capital, o sr. Raphael Camello Pessôa, fazendeiro naquella cidade.

VISITANTES:

Dr. Arnaud Balthar: — Em companhia do sr. Fernando Balthar, proprietario neste Estado, e do joven estudante Alcides Balthar, deu-nos hontem o prazer de sua visita o nosso conterraneo o sr. dr. Arnaud Balthar, magistrado no Ceará e figura destacada da sociedade daquelle Estado.

S. s., que é membro do Centro Civico "Presidente João Pessôa", de Fortaleza, representará aquelle conceituado gremio nas solennidades que a Parahyba presta hoje á memoria do malogrado interventor Anthenor Navarro.

A SRA. DESEJA SER PROFESSORA NACIONAL DE CORTE?

Concorra ao Hotel Globo, onde desde a segunda-feira, 30 de maio, começaram as aulas das quaes, sem outro onus que 30$000 rs., e só num mez de aulas diarias de 1 hora, poderá formar-se PROFESSORA NACIONAL DE CORTE.

NÃO COBRAMOS ADEANTADO, depois de pagar a correspondente matricula, pois, a aluna vai pagando em relação do que ela mesma comprehende que vai aprendendo, mas, SÓ PODEREMOS RECEBER ALUNAS ATÉ SABADO, 18 DE JUNHO PROXIMO.

Faremos um abatimento de 5$000 a todas as que se matricularem até o proximo sabado, 11 de junho.

HOTEL GLOBO — PROPS. LUC XIMENEZ

Dr. Alcides Vasconcellos

EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO

CLINICA MEDICA EM GERAL

Electricidade medica—Electro-diagnostico, Electrolyse, Galvano-cautaria, Massagens vibratorias, Galvano-faradotherapia, Electro-coagulação, Diathermia, Ultra-violeta, Infra-vermelho e Lampada Kromayer.

Tratamento moderno e por electricidade das ulceras do estomago e duodeno; dyspepsias, colites, prisão de ventre, estreitos recto e hemorrhoidas.

CONSULTAS: das 14 ás 17 diariamente

Consultorio: Praça Marcal Floriano, 14, 1.º Andar — Telephone, 238

NECROLOGIA

Falleceu a 31 de maio p. findo, em Alagôa de Roça, com a avançada edade de 79 annos, a sra. d. Genuina Carlos de Carvalho, esposa do sr. Manuel Carlos de Carvalho, abastado agricultor naquella localidade.

A extincta, que era tia do nosso amigo tenente-coronel Elysio Sobreira, saciatente militar da Intervenioria, deixa nove filhos: Manuel Carlos, Elpidio, tenente do Exercito; Leovigildo, Elidio, Alipio, Blandina, Maria, Celina e Olindina Sobreira de Carvalho.

Seu sepultamento teve logar no dia seguinte no cemiterio daquella povoação.

—

Falleceu em Serraria, a 30 do mês do mais recem-findo, a sra. d. Maria Santa Mendes, esposa do sr. Francisco Mendes de Lima, proprietario e agricultor naquelle municipio.

A prantenda senhora contava apenas 31 annos de idade e deixa, do seu consorcio, quatro filhos menores.

O seu sepultamento effectuou-se no dia seguinte no cemiterio local, com grande acompanhamento de parentes, amigos da familia e pessôas de destaque.

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

O prefeito de Bananeiras fez recolher á Mesa de Rendas local a quantia de 8598980, correspondente a 15% sobre a arrecadação daquelle municipio no mês de maio findo, destinada á Instrucção Publica.

Daquella autoridade recebeu o sr. Interventor Federal interino um officio communicando o referido recolhimento.

O DIABO NA ITALIA...

E' pela primeira vez, por assim dizer, que o diabo se atreve a pisar sumariamente em terra Santa...

Isso até parece irrisorio! Não sabemos como explicar essa sensacional nova, mormente porque estamos numa época em que tudo póde acontecer.

Se ha uma potentosa corrente dos que combatem taes historias, outra ha que acredita fielmente, e assim se estabelece o panico das opiniões e surge a duvida indestructivel.

Estamos por acreditar, (apezar do espalhafato que fazem os jornaes), que hoje em dia o individuo para vir apegado á sensação, é preciso inventar "historias desconhecidas".

Mas, não viemos aqui para contar historia do ARCO DA VELHA, e sim um facto positivo, real e triste que se passou na importante provincia de Barbinello, na Italia, e que causou não só no continente europeu, mas no mundo inteiro, grande sensação.

Recentemente, conforme lemos numa folha carioca, uma moça alli residente teve um subito accesso de loucura e, dominada por impulsos inedeveis, dirigiu-se ao leito do seu pae, matando-o, barbaramente, por achal-o parecido com a reencarnação do diabo.

Feito isto, a louca disparou em desabrida carreira pelas ruas de Barbinello, porém, perseguida tenazmente por algumas pessôas, foi agarrada e, em seguida, recolhida ao manicomio, sem que pudesse prestar declarações á policia do seu monstruoso crime.

A população, apezar de ordeira, ficou bastante irritada com a scena e ao mesmo tempo afflicta por pensar que fôsse o diabo...

Tanto os jornaes da terra como os de Roma fizeram longos commentarios sobre o acontecido, publicando tambem authenticas photographias.

Deante dessa historia, que é interessante e penosa, ficamos, não ha duvida nenhuma, desconcertados, porque o diabo nunca foi tão afeito como agora.

A semelhança com Belzebuth é coisa que, certamente, nos cerebros simplorios, pode levar o cidadão a correr serio risco de morte.

Mas, para nós, os praticos observadores da comedia humana, isto não passa de uma loucura, como o que de facto o foi...

Agora, o que resta ao povo da referida cidade é tomar a maior cautela possivel para que de outra vez o diabo seja mais precavido... — A.

Syndicato dos Auxiliares do Commercio da Parahyba do Norte

Recebemos, com pedido de publicação, o seguinte:

A Directoria provisoria deste Syndicato avisa a todos os empregados no commercio desta praça, que termina hoje, o prazo para assignatura dos socios que são considerados fundadores, para o que gosarão do privilegio da isenção de joia.

Assim, solicita o comparecimento na Secretaria da Academia de Commercio Epitacio Pessôa", hoje, á noite, a fim de assignar o livro de fundação, que deste modo será remettido ao ministro do Trabalho, constando do maior numero possivel de socios.

Pede ainda a todos os syndicalisados, seu comparecimento á sessão que realizar-se-á no domingo 5 do corrente, ás 9 horas da manhã, para eleger sua nova directoria e approvar os estatutos.

Instituições de caridade

Santa Casa — No Hospital Santa Isabel, no ultimo dia de abril, existiam 264 doentes. Em maio entraram 345; sahiram 206; fallecidos 13. Ficaram em tratamento 390.

Doentes externos: tratados 54, registados 41.

Serviço odontologico em maio: extracções com anestesia 68; extracções sem anestesia 10.

Visitaram o hospital, diariamente, os drs. Silvas Maia, José Maciel, Jayme Lima, Edrise Villar, Lauro Wanderley, Antonio Lins, Lourival Moura, Osorio Abath, Cassiano Nobrega e Janson de Lima.

ASSOCIAÇÕES

Club C. R. Reis do Rio: — Acaba de se organisar este gremio recreativo e carnavalesco, com séde á rua S. Miguel, 66, nesta cidade.

A sua primeira directoria é a seguinte:

Presidente de honra, Manuel de Farias Leite; presidente da Assembléa, Octavio Cabral de Mello; vice-presidente, Plerippe Henrique Pessôa; 1.º secretario, Severino Gomes de Lima; 2.º dito, Pedro Ribeiro Leite; thesoureiro, Manuel Caldino da Silva; vice-dito, José Maria; director technico, Paulo Raymundo Nonato; fiscaes, Manuel Moraes e Elvidio Soares da Cunha; orador, Manuel Pires.

—

Associação Proletaria Beneficente "João Pessôa" — Eleita a 27 do mês recem-findo, será empossada, amanhã, ás 14 horas, na sua séde provisoria, á avenida Benjamin Constant, desta cidade, a nova directoria da Associação Proletaria Beneficente "João Pessôa", a qual se acha assim organisada:

Directoria — Presidente, Manuel Lourenço das Neves; vice-presidente, Manuel Laurentino Pereira; orador Walfredo Silva; thesoureiro, Odilon Carvalho; 1.º secretario, Firmo de Moraes Lucena; 2.º secretario, Francisco de Oliveira; bibliothecario, Severino de Paulo Pessôa.

Assembléa geral — Presidente, José Pessôa de Britto; 1.º secretario, Aniz Montciro; 2.º secretario, Antonio Joaquim de Sant'Anna.

—

Centro dos Chauffeurs "São Christovam" — Hoje, ás 20 horas, reune na séde da União de Moços Catholicos, a directoria do "Centro dos Chauffeurs São Christovam", a fim de discutirem os respectivos estatutos.

O seu presidente pede o comparecimento de todos os associados.

A obra dos Congressos de Credito Popular e Agricola — A vultosa somma de 83.896:640$248, constituiu os emprestimos realizados no anno de 1930

O movimento empolgante do Cooperativismo de credito em todo o paiz desperta os mais enthusiasticos applausos dos actuaes dirigentes da nova republica.

Pelos annaes do nono Congresso que nos foram enviados pelo Secretario Geral, concluimos das sympathias e do interesse que vem despertando a cruzada redemptora do credito agricola, aos revolucionarios responsaveis pela administração publica de todas as unidades federativas do vasto territorio brasileiro.

Alegra-nos informar aos nordestinos interessados pela grandeza economica dessa região soffredora que o movimento progressivo das cooperativas de credito já se faz sentir tambem, nos Estados assolados pelas sêccas, com um desenvolvimento tão apreciavel de cifras que mais nos induz a crêr na futura emancipação dos agricultores e criadores dessa parte esquecida do paiz.

Sem entrarmos em analyse sobre o incremento triumphante do Cooperativismo, no Rio Grande do Sul, onde os emprestimos attingiram, no penultimo exercicio, a extraordinaria quantia de quase trinta mil contos, vimos apenas nos occupar destes três Estados encravados nas zonas de maior crise como sejam Pernambuco, Parahyba e Ceará.

O primeiro desses três Estados, o iniciador das cooperativas, figura no certamen, havendo emprestado 25.445:716$247.

O segundo, a Parahyba que tem soffrido as maiores perdas, cujas vidas tão preciosas ao fomento dessas instituições vieram golpear, com o seu desapparecimento, o progresso que se sentia em todas as esphéras cooperativistas, accusou uma cifra que vem muito em abono dos legionarios de iniciativa como seja 2.791:587$688.

O terceiro, o Ceará, cujas torturas produzidas pela acção climaterica e com a crise que soffre como reflexo das sêccas vem ostentar um desenvolvimento que excede as melhores previsões. Emprestou esse glorioso Estado 11.928:063$280, pelas suas 16 cooperativas.

Quem acompanha a trajectoria esplendidamente vencida por esses pioneiros que se tornaram arautos do credito popular e agricola em nosso paiz, não deixará de sentir transportas com essa transcendental obra que é o Cooperativismo de Credito.

Maiores beneficiados ainda não são aquelles que contrahem um emprestimo a prazo longo em pagamentos parcellados, facilitando aquisições de rendas compensadoras, como outrm qu vêem garantidos seus creditos em mãos daquellas que desenvolvem suas rendas para garantir-lhes o resgate.

Verdadeiros milagres se operam nesses institutos que só é dado conhecer quem delles vêem precisar.

O que a Parahyba realizou até agora vale pelo melhor conceito.

Pena é que os nossos afortunados conterraneos se alheiem á collaboração de tão magna e benefica iniciativa.

João Pessôa, 31-5-932. — **Joaquim Cavalcanti.**

BIBLIOGRAPHIA

TERRAS SEM DONO

(Collaboração especial do "BIG", Rio de Janeiro para "A União").

Por *Walter Garcia*

No momento em que todos clamam contra a crise, nota-se o inesperado desenvolvimento da industria e do commercio de livros. Faltam recursos ao povo para se prover de productos essenciaes; a importação de artigos estrangeiros decresceu sensivelmente, sem que se verificasse augmento na producção de similares nacionaes; a carencia de numerario é attestada pelos Bancos; a circulação monetaria, emfim, diminuiu na proporção da baixa da cotação do café. No entanto, em todo o commercio, e em toda a industria, faz-se uma excepção surprehendente e consoladora: para os livros. Nunca se escreveu nem nunca se editou tanto volume quanto nestes mêses de Ditadura. E o apparecimento de novas e numerosas livrarias e casas editoras, quando outras em grande numero cessam a actividade, é a prova de que os livros se vendem. Cresce, avulta dia a dia a classe dos leitores. Ella, a principio, uma elite reduzida, hoje, é immensa freguezia, que alcança todos os recantos do paiz e todas as classes sociaes. A principio, a especialidade lucrativa das livrarias eram as obras didacticas. Hoje, coisa assombrosa, ha livreiros que vivem apenas de vender volumes de literatura.

O facto é inegavel, e, encerrando uma contradicção, deve ser analysado. Parece que o nosso povo se vae europeizando, isto é, se tornando um tanto irrequieto, dominado pela curiosidade repentina de buscar nos livros a novidade excitante. Cancado talvez de luctar sósinho, pelo trabalho, em conquista do bem estar material, que, por força, ha de falhar á grande maioria, o individuo, no Brasil, recorre ao livro, como solução ou distrahimento de situações precarias. Por isso, vemos dois generos preferidos do nosso publico, actualmente: os livros de ficção e os de these social, os que divertem e os que orientam. Os problemas sociaes estão na ordem do dia, porque o homem começa a julgar que não é possivel resolver o problema individual sem as grandes transformações sociaes, e que a victoria do individuo é, além de precaria, egoista.

A' literatura de debate social pertence o livro "As aventuras de Julio Jurenito", da autoria do escriptor russo Elias Ehrenbourg. A traducção deste livro por uma casa editora brasileira, despertou o interesse entre os intellectuaes e os numerosos curiosos do nosso movimento editorial. A novidade é exquesita, porque é esta a primeira traducção ou que se faz de livro russo moderno, escripto após a revolução bolchevista. O autor conta, nos a historia da lucta revolucionaria em seu paiz, mas sua arte é ironica e ampla demais, para servir aos partidarismos louvaminheiros ou recriminatorios. E seus scenarios não se limitam á Russia, abrangem as demais potencias européas. E' um livro que nos dá, sob os tracos da mais aguda ironia, o retrato dos póvos dominantes agitados agora pela fatalidade das revoluções.

Outro livro que está despertando vivo interesse entre os estudiosos, é o romance de Aldo Delfino, "Terras Sem Dono", que esclarece, num entrecho realista, as origens criminosas dos latifundios brasileiros. E' tambem de these social, e fére um dos problemas de maior gravidade da nossa vida economica.

Nossos editores já não precisam publicar certas obras que antes só eram conhecidas em edições estrangeiras. Está neste caso o livro de Giovanni Papini, "A Vida de Santo Agostinho", que acaba de apparecer em português. E' obra notavel de erudição, apologetica e reconstrucção doutrinaria e historica. Sua repercussão entre os brasileiros cultos, catholicos ou não, é testemunho honroso para a nossa mentalidade. E, para completar esta lista de livros de exito, citemos o livro de Celso Vieira, "Para as Lindas Mãos", erudiosa antologia de amores celebres, recontados para a gente bisbilhoteira do nosso tempo...

—

"Mocidade" — O grupo de jovens alumnos do Lyceu Parahybano, que está fazendo essa revista, não tem poupado esforços a fim de que o primeiro numero se constitua um verdadeiro successo.

O magazine referido sahirá por esses dias e o apuro com que está sendo preparado indica que elle nascerá para vencer galhardamente.

MILHARES DE PADEIROS NO RIO DE JANEIRO E S. PAULO RECONHECEM A SUPERIORIDADE DAS MARCAS

A EXCELENTE — A MAIS COMODA — A MAIS FORTE

DISTRIBUIDORES NO ESTADO DA PARAHYBA:

LOUREIRO, BARBOSA & COMP. LTDA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM, 12 —x— João Pessôa

Navegação

LINHA PORTO ALEGRE — TUTOIA

CARGUEIRO "CAMPEIRO"

(Da frota penhorada ao Loid Nacional)

Esperado do Sul no dia 23 do corrente, sahirá depois da indispensavel demora para: Natal, Ceará e Tutoia, recebendo carga para os portos mencionados.

LINHA PORTO ALEGRE-CABEDELLO

CARGUEIRO "VICTORIA"

Esperado do Sul no dia 27 do corrente, sahirá depois da indispensavel demora para: Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo carga para todos os portos mencionados.

Para demais informações, com o agente:

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Maciel Pinheiro, n.° 14.

Armazem: Praça 15 de Novembro.

Fones: escriptorio, 38 armazem, 53 — João Pessôa

CONSELHO AOS DOENTES

Nunca se deve abusar do QUININO mormente depois dos 30 annos quando os Rins começam a enfraquecer não supportando irritantes que perturbem o seu funccionamento normal.

O quinino irrita o Estomago, a Bexiga e os Rins, produz mouquice, fastio, tonturas, urinas vermelhas e ardentes.

Com a sua acção os Rins vão se fechando, diminuindo a diurése, fonte natural de eliminação, dando lugar a accidentes perigosos como seja a Uremía, etc.

A CASSIA VIRGINICA é um remedio vegetal diuretico, de bom gosto, simples e de effeito rapido, comprovadamente "inoffensivo" para creanças, senhoras gravidas, Cardiacos, Albuminuricos e Diabeticos.

Indicada com segurança contra a Erysipela, Febres rebeldes, Grippe, etc.

TODAS AS FEBRES SERÃO VENCIDAS

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)

A' venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

TINTURA IDEAL PARA CABELLO E BARBA

AGUA FIGARO

A MELHOR DAS MELHORES — VENDE-SE EM TODA PARTE

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOIDE — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete RODRIGUES ALVES Esperado do sul no dia 2 de junho, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	**O paquete DUQUE DE CAXIAS** Esperado do norte no dia 3 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió Baía, Rio e Santos.
O paquete POCONÉ Esperado do sul no dia 9 de junho, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhãce Belém.	**O paquete COMANDANTE RIPER** Esperado do norte no dia 10 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete AFONSO PENA

Esperado do norte no dia 7 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

Linha Rio-Manáos

Cargueiro CAMPOS

Esperado do norte no dia 7 de junho, sairá no mesmo dia para Natal, Macáo, Areia Branca, Fortaleza, Maranhão, Belém, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

Linha S. Francisco-Tutoia

Cargueiro TUTOIA

Esperado do sul no dia 30 sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina e S. Francisco.

A Companía recebe cargas para Santarêm, Itacoatiara e Manáo com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escriptorio: PRAÇA MACIEL PINHEIRO N.° 14.

Armazens: Praça 15 de Novembro

FONES { ESCRITORIO 38, ARMAZENS, 53. — JOÃO PESSOA

VENDE-SE uma casa na rua das Flôres n. 475—Com 2 quartos, sala de jantar e uma grande cosinha. Quintal murado e um quarto para carvão. Com agua e luz. A tratar na mesma.

—

ALUGA-SE uma bôa casa á avenida dr. João da Matta n. 450, a tratar na avenida João Machado n. 51.

O MOMENTO SERICO NA PARAHYBA

Publicamos, a seguir, a segunda parte dos estudos preliminares que o nosso collaborador, dr. José Calzavara, incluiu no seu programma de organização do Instituto Serico do Estado, apresentado ao sr. Interventor Federal, annexo á redacção esbocada, do decreto que creará aquelle util departamento:

"SOBRE A PROTECCÃO Á INDUSTRIA E AO PATRIMONIO SERICO DO ESTADO

II

Penso ser um dever não somente um direito para o Estado defender sua industria dos inimigos ou do exterior, sejam elles de bôa ou de má fé. A industria da séda tem que luctar com muitas difficuldades, das quaes citarei algumas:

NAS AMOREIRAS: — Os parasitas animaes ou vegetaes que na Europa chegaram ao ponto de se prever a destruicão de todo o amoreiral e com isso o desapparecimento da industria da séda, fizeram sua irrupção tambem na Parahyba. Faltaria ao meu dever se deixasse de informar a v. excia. que encontrei casos de doenças em algumas zonas. Comquanto esses casos estejam em embryão, é bom desde já tomar providencias energicas, no sentido de impedir a sua propagacão. Chamaram minha attencão alguns casos de "Diaspis", que não me é possivel, com certeza hoje classificar, não tenho em mão os caracteristicos de confronto, porém, supponho tratar-se de uma "Diaspis", de origem norte-americana e, talvez, uma das variedades "Amigdali tyron" ou "Lanutos Morgan et Cokil" não me parecendo tratar-se da "pantago na Tarz", typicamente européa ou "patelliformis Sasaki", japonêsa.

Estas "diaspis" pertencem á familia de "Coccinilhas" que, prolificando e, normemente, causaram muitos damnos na Europa, antes da instrucção do insecto endophago que a destróe.

Attendendo, porém, ao que acaba de dizer-me o digno Inspector Agricola Federal, que, desde 1912 teve opportunidade de ver a amoreira infestada por esse parasita, sem que o seu desenvolvimento tomasse proporcões perigosas; pode-se acreditar na existencia no pais, do insecto endophago que a destróe systematicamente. Em todo o caso convém tomar as necessarias precaucões e pedir mudas com insecto vivo no Instituto de Enthomologia Agraria, em Florença, (Italia), que a distribue gratuitamente.

NOS BOMBIX — Antes de 1696 o bicho da séda não apresentava doença nenhuma, sendo sua criacão facil, ao alcance de todos.

Mais ou menos naquella época, appareceu o "calcino" doença não hereditaria porém extremamente contagiosa e rapidamente propagavel pelo ar, insectos, etc., que transportam seus germens e os reproduzem.

Em 1850, appareceu outra doença ainda mais perigosa, a "pebrina", que foi ao ponto de destruir a industria. Mais tarde, cincoenta annos depois, tivemos ainda a "flacide" a "macilenza" e o "amarellão".

Para ter uma idéa dos nossos conhecimentos na época actual, sobre as varias doenças e meios prophylaticos, direi que na pathologia do precioso insecto, temos ainda muitas incertezas, porquanto somente da "pebrina" e "calcinação", conhecemos a biologia do agente causeffico patogeno, sendo ainda desconhecido o da "flacidez", da "macilenza" e do "amarellão".

Foi por esse motivo que a industria dos ovos do bicho da séda, antigamente nas mãos das bôas mães de familia, passou a ser prerogativa dos estabelecimentos industriaes scientificos de primeira ordem, como os actuaes Institutos sericos. Nestes os technicos defendem a industria, aproveitando os conhecimentos que lhes faculta a sciencia moderna, em conjuncto com as experiencias praticas.

Os governos que cuidam da sericicultura, a defendem, promovendo leis rigorosas que exigem a quem dirige o Instituto capacidade technica comprovada, vedando a distribuicão, no pais, de ovos que não tenham determinada garantia.

Na Parahyba foram importadas todas as doencas verificadas no bicho da séda e racas não aptas a este meio, o que provocou os fracassos verificados em algumas criacões.

Penso ser necessaria uma lei que proiba, terminantemente, a entrada, no Estado, de ovos produzidos por quem não respeita os processos da technica moderna.

Existe uma lei federal que visa proteger a industria, exigindo a rigorosa applicação do systema "Pasteur" na confeccão dos ovos, porém supponho, talvez, que isto seja de impossivel applicação pratica, por varios motivos, entre os quaes a falta, na época presente, de repartição federal lá organizada para este fim, que se incumba de fazer respeitar a lei".

PARTE OFFICIAL

(Conclusão da 2.ª pagina)

classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, Aurelio Mendonca de Britto, nos termos dos arts. 13 e 17 Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, Firmino Lourenco Freire, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, José Bento Dias, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, Lauro Bezerra Cavalcanti, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, á vista do exame de habilitação realizado na Guarda Civica deste Estado, resolve promover a 3.ª classe, o guarda de reserva da mesma Corporação, Domingos Marinho da Silva, nos termos dos arts. 13 e 17 do Regulamento vigente.

—

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar do Estado. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em João Pessôa, 3 de junho de 1932. Serviço para o dia 4 (sabbado).

Dia ao Regimento, 2.º tenente João de Souza; sargento de dia ao Regimento, 2.º sargento José Queiroz; guarda da Cadeia, 3.º sargento Wilson da Silveira, e cabo Severino Bernardo; guarda do Palacio, 2.º sargento Eriz Soares e cabo Ernesto Magalhães; guarda do Quartel, cabo Miguel Antunes; dia á E.M., cabo Silvestre de Lima; dia á S.O., cabo Severino Luna; reforco da Recebedoria, soldado Aquicelino; escolta de presos, cabo Severino Francisco Alves; ordem á C.O., cabo corneteiro Joaquim Martins; ordem á S.O., corneteiro Antonio José Rodrigues; piquete ao Regimento, corneteiro Theotonio.

Boletim numero 155 — Uniforme 5.º (kaki).

(Ass.) **Manuel Viégas**, major-commandante.

Confere: **João Rique Primo**, 2.º tenente-ajudante-interino.

—

Commando da Guarnicão e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em João Pessôa, 3 de junho de 1932. Serviço para o dia 4 (sabbado).

Dia ao Regimento, 2.º tenente João de Souza; adjuncto de dia ao Regimento, 3.º sargento Sebastião Calixto; ordem á C.O., cabo Joaquim Martins; o 1.º Batalhão dará o pessoal para as guardas do Palacio da Redempção, Cadeia Publica e Quartel do Regimento.

(Ass.) **Aristoteles de Souza Dantas**, coronel-commandante.

—

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA

Inspectoria da Guarda Civica do Estado. Quartel em João Pessôa, 3 de junho de 1932. Serviço para o dia 4 (sabbado).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 3; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 7 e 1 ponte de Sanhauá, guardas de 1.ª classe ns. 9 e 12; guarda do Quartel, guardas ns. 39, 175 e 152; promptidão de incendio, guardas ns. 58, 47, 38 e 142; fiscaes do transito, guardas ns. 170, 130, 122, 49, 57, 56, 52, 69, 150, 66, 48, 139, 53, 71, 20, 129, 21, e 55; policiamento da capital, guardas ns. 143, 144, 72, 57, 172, 30, 34, 169, 18, 167, 16, 15, 164, 166, 129, 126, 127, 41, 76, 46, 154, 163, 178, 75, 118, 140, 22, 60, 145, 141, 180, 159, 148, 43, 45, 73, 27 e 25.

Ordem do dia n. 126 — Uniforme 4.º (kaki).

Para conhecimento da Corporação e devida execucão, publico o seguinte:

Segunda parte: — I — Apresentação de guarda: — Apresentou-se, hoje, por ter concluido a dispensa do serviço em cujo gráo se achava, o guarda de 1.ª classe n. 11, Severino de Araujo Queiroga.

II — Fiscalização do transito de vehiculos: — Passa a fiscalizar o transito de vehiculos no perimetro urbano desta capital o guarda de 1.ª classe n. 9, Manuel Alves de Mello.

III — Corregedoria geral: — Passa a servir junto Corregedoria Geral, nesta capital, o guarda de 3.ª classe n. 70, João da Costa Ramos, conforme solicitou o respectivo juiz corregedor em officio n. 41, de hontem datado.

IV — Dispensa do serviço: — Fica dispensado do serviço por 5 dias, para medicar-se, o guarda de 3.ª classe n. 71, Antonio Alves de Lyra.

(Ass.) **Tenente Manuel Marques Filho**, inspector.

Confere com o original — **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 3 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 1 do corrente		67:340$140
Recebedoria, pic da renda do dia 1 deste	2:400$000	
Octacilio Virgulino, juros de 1% sobre um deposito judiciario	22$900	
Cobrança da divida activa	26$200	
Descontos em vencimentos de funccionarios	8:813$374	11:262$474
	33:275$900	
Banco do Estado, retirada ni data		
Banco do Estado, Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Sêccas, idem, idem	1:000$000	34:275$900
		112:878$515

DESPESA

Vencimentos de funccionarios	29:006$600	
Dr. Nestor de Figueirêdo, pic do seu contracto para levantamento do plano de urbanização da cidade	10:000$000	
Octacilio Virgulino, levantamento de um deposito judiciario	2:288$000	
Guarda Civica, adeantamento para assalo	548$500	
A mesmo, folha de pagamento do mês p. findo	20:987$900	
Inspectoria Federal de O. Contra as Sêccas, caucão para os estudos de um acude na propriedade Chaves no municipio de Pilar	1:000$000	
Francisco C. de Mello, material fornecido para Soccorro dos Flagellados	297$000	63:634$000
Banco do Estado, deposito ni data	2:400$000	2:400$000
Saldo para o dia 4 do corrente		46:844$515
		112:878$515

Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 3 de maio de 1932.

Franca Filho,
Thesoureiro geral.

João Hardman de Barros
Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 1.º	5:695$768	
Receita do dia 3	14:545$721	20:241$489
Despesa do dia 3		8:360$000
Saldo do dia 3		11:881$489
No Banco do Brasil	258$300	
Na Caixa Rural	901$500	
Em Cofre	10:721$689	11:881$489

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 3/6/932.

Gentil Fernandes

Thesoureiro interino

EXPEDIENTE DO DIA 2:

Petições:

De José P. Coêlho, para ser mantida a isenção do predio n. 18, á praca da Independencia — Mantenho a isencão a partir de 1922.

De João Ribeiro Coutinho Netto e d. Severina Ribeiro Coutinho, para ser modificado o valor locativo dos predios ns. 146 e 156, á rua Epitacio Pessôa — Em relação ao predio n. 146 não ha o que deferir, uma vez que foi conservado o mesmo valor locativo do exercicio anterior. Quanto ao de n. 156, reduza-se o valor locativo para 1:800$000, de accôrdo com o parecer da commissão.

De José Rodrigues de Mello, reclamando contra a collecta de decima urbana de seu predio n. 1010, á rua Almeida Barreto — Deferido em face do parecer da commissão lançadora. Reduza-se o valor locativo para 240$000.

De Anizio Borges Monteiro de Mello, reclamando contra o imposto de decima urbana lancado sobre seu predio n. 500, á avenida João da Matta — O predio do requerente está sujeito ás taxas de luz e calcamento para as quaes não ha isencão. Não ha, pois, o que deferir.

Do dr. José Maciel, para fazer reparos no predio n. 91, á rua Visconde de Pelotas — Em face da informação das Directorias de Obras e Expedientes, deferido.

De Manuel Ferreira, para construir uma casa de taipa e palha á avenida Monte Alegre — Recuando a casa 3 metros do alinhamento e pagando logo os impostos municipaes, como requer.

De Fernando de Carvalho, para limpar externa e internamente a casa n. 341, á rua Dos Trindade — Deferido.

Da 1.ª Igreja Baptista, para ligar o exgoto e agua na casa em construcção, á rua S. Miguel — Como pede.

De José C. da Silva, para construir uma casa de taipa e palha á rua Presidente João Pessôa — A titulo precario e recuando a casa 3 metros do alinhamento, como requer.

De Antonio M. Lemos, para fazer ligação d'agua, fazer calçada, mudar uma terça e limpar a casa n. 249, á rua S. José — Deferido, em face da informação das Directorias de Obras e Expediente.

De José Rodrigues, para terminar a construcção de uma casa de taipa e palha á avenida Carneiro da Cunha — Como pede, pagando logo o que fôr de direito.

De G. P. Oliveira, para ser transferida a sua firma, como proprietario da refinação de assucar á rua Maciel Pinheiro, 501, para o nome do sr. Ernesto Lombardi — Como requer.

De José Calixto, para terminar a construcção da casa de palha e taipa á av. S. José—Como requer, recuando a casa 3 metros do alinhamento.

De José F. de Lima para construir uma casa de taipa e palha á rua Centenario — A titulo precario e recuando a casa 3 metros do alinhamento, deferido.

De Roque Eduardo da Costa, para ser transferida para o seu nome a Pensão Pinheiro, sita á rua Barão da Passagem n. 288 — Pague primeiramente o imposto de que é devedor aos cofres municipaes.

De Enéas de Oliveira, para fazer um quarto na casa n. 678, á rua Maciel Pinheiro — Pagando os impostos devidos antes do inicio das obras, como requer.

De Aristides Pantini, leiloeiro publico da capital, para fazer leilão continuo de fazenda, miudezas e outros artigos, á avenida B. Rohan, n. 100, a começar hoje 4 do corrente — Compareca á Prefeitura para prestar esclarecimentos.

—

Estão de plantão hoje (4), a pharmacia Londres, amanhã (5) a Minerva e depois de amanhã (6) a do Povo, ás ruas Maciel Pinheiro, Republica e Duque de Caxias, respectivamente.

VIDA JUDICIARIA

Juizo da 1.ª Vara — Cartorio Frederico Costa—Na audiencia de hontem do dr. juiz de direito da 1.ª Vara, o advogado dr. Antonio Bôtto de Menezes, por parte dos seus constituintes Antonio Mendes Ribeiro e sua mulher, na acção executiva hypothecaria que movem contra Antonio da Silva Mello e outros, proprietarios da Usina S. Gonçalo, accusou o sequestro feito, que seria convertido em penhora, quando fosse a acção posta em julgo.

Pediu a palavra o dr. Horacio de Almeida, advogado dos réos, e disse que, na forma do art. 423, combinado com o art. 411, do Codigo do Processo Civil do Estado, requeria vista dos autos para apresentar defesa contra o sequestro.

Solicitou novamente a palavra o dr. Antonio Bôtto de Menezes e disse que o requerimento contrariava a disposição dos arts. 632, 633 e 634, do nosso Codigo, pois se tratava de sequestro em bens hypothecarios e que não se devia ter em vista só o art. 423, e sim o seu paragrapho unico, que resolvia o caso, dizendo o art. 423: "No processo de sequestro, observar-se-á quanto á defesa, a prova, á sentenca e aos recursos, o que se dispõe para o arresto no capitulo anterior". Paragrapho unico — "Exceptuam-se os casos em que a lei autoriza o sequestro **sem recurso algum**".

E a excepção é a do sequestro dos bens hypothecados, conforme preceituam os arts. 623, 633 e 634, capitulo V — Da acção executiva hypothecaria.

O art. 423 refere-se aos casos communs de sequestro, para os quaes se permitte defesa e por isto o paragrapho unico excluiu aquelles para os quaes a lei o autoriza sem recurso algum.

Accrescentou o advogado dos autores que, no sequestro commum, a acção deverá ser proposta dentro de 15 dias, e no sequestro de bens hypothecados, só se resolverá em penhora, quando, pela effectiva intimação do mandado, fôr posta a acção em juizo (art. 634).

Além do mais, quando ha muitos réus, a secção só será proposta, depois da ultima citação. E' tambem disposição do nosso Codigo.

Dada a palavra ao dr. Horacio de Almeida, disse que não tinha nenhum fundamento legal nem na doutrina nem na jurisprudencia, o que allegava o advogado contrario e pedia que, em virtude de não ter sido proposta a acção dentro de 15 dias, fosse o sequestro levantado.

O juiz determinou que, juntando o escrivão o termo de audiencia, os autos lhe fossem conclusos para julgamento do incidente.

—

O dr. Evandro Souto, advogado de Francisco Salles, accusou citações a F. Medeiros, na acção de nunciação de obra nova. (Cartorio João Carlos) tendo o advogado do réo, dr. Guilherme da Silveira, pedido vista dos autos.

Coração, Pulmões e Rins
Digestão e Nutrição
Dr. SADY Carvalho
Barão do Triumpho 422, Sobrado
João Pessôa

SECRETARIA DA FAZENDA

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta commissão, no dia 31 de maio, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Repartição Central de Policia a J. Barros & Filho 2 latas de graxa amarella a 7$000 — 14$000, 2 kilos de estopa branca a 4$000 — 8$000, 1 almontolia — 6$000, 1 chave inglêsa grande — 8$000, 1 junello completo — 40$000; a Souza Campos 1 lata de verniz craqueiado — 2$500. Para a Directoria do Ensino Primario á Empreza G. Nordéste 6 fls. de mata borrão a $500 — 3$540. Para o Grupo Escolar "Thomaz Mindello" á Empreza G. Nordéste 10 fls. de mata borrão a $500 — 5$000; a Alfrêdo da Silva 4 litros de tinta Atlas a 6$000 — 24$000, 1 duzia de lapis bicolor Faber — ..... 9$600, 1 duzia de lapis Record — 2$200, 1 caixa de penna Hughes — 8$000, 1 duzia de canetas Ref. 108— 8$000; a Austro & Cia., 1/2 duzia de borrachas 210 — 15$000; a Souza Campos 3 canivetes Solinger medios a 3$500 — 10$500. Para o Regimento Policial a Francisco Cicero de Mello 20 macos de tachas para palmilhar de 3/4" a $660 — 13$000 3 facas para sapateiro a 4$000 — 8$000; a Alfrêdo da Silva 10 duzias de lima corrente n. 40 (preta) a 7$000 — 70$000.

Total, 257$540.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a Repartição de Obras Publicas a Alfrêdo da Silva 3 duzias de lapis Faber n. 2 a 3$800 — 7$600, 2 caixas de percevejos a 3$000 — 6$000 e espanador de pennas, grande — 12$000. Para a Officina de calcados da Cadeia Publica a Souza Campos 1 alicate com frente n. 13.141, de 9" — 5$000, 2 terqueses de 7" a 3$500 — 7$000, 1 vazador de 0,13 — 3$000. Para a Repartição de Obras Publicas á Imprensa Official 500 folhas de papel timbrado, para officio — ..... 12$000, 500 ditas para copia — 7$000. Para a Imprensa Official á Empresa G. Nordéste 50 kilos de tinta para impressão de obras a 12$000 — 600$000. Para a Repartição de Aguas e Esgotos a J. Barros & Filho 2 vellas desmontaveis para Chevrolet 29 a 10$500 — 21$000, 1 borracha inferior de para-brisas — ..... 11$900, 1 tubo de borracha completo para bomba de ar — 9$500, 1 bucha da engrenagem principal — 12$000, 1 rolemant da engrenagem principal — 46$300, 2 discos de embrayagem a 10$000 — 20$000, 1 flanella — 4$000; a Souza Campos 6 torneiras niqueladas de 1/2", para lavatorio a 3$000 — 18$000, 1 fluctuador completo de 3/8" — 7$000. Total 839$300. Total geral 1:096$840. — **Chromario Cavalcanti, Moacyr de M. Gomes e João Peixoto Pessôa.**

EDITAES

EDITAD de 4.ª e ultima praça com o prazo de 8 dias — O doutor Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1.ª vara, de orphãos, interdictos e ausentes da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 4.ª e ultima praça virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que, a requerimento de Silvino Victorio Torres, no dia 14 de junho corrente, ás 14 horas, na sala das audiencias deste juizo, edificio do Palacio das Secretarias, á praça Pedro Americo 2.º andar, o porteiro dos auditorios trará a publico praça de venda e arrematação a quem mais der e fôr effericido, um terreno medindo 5 metros de frente por 21 ditos de fundo, á rua Dioso Velho, desta capital, em chãos foreiros, avaliado por 4:000$000 (quatro contos de réis) e separado em partilha para pagamento dos credores do espolio do fallecido José Pedro Coutinho. E quem o mesmo immovel pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar designado. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no logar de costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 3 de junho de 1932. Eu, João Monteiro da Franca, escrivão de orphãos e ausentes, o escrevi. (Assignado) Feitosa Ventura. Era o que se continha no edital aqui bem e fielmente copiado do original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão de orphãos e ausentes, *João Monteiro da Franca.*

—

EDITAL — O dr. Antonio Galdino Guedes, juiz federal na Secção deste Estado: Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento e interessar possa, que a venda e arrematação, em terceira praça, de predio sem numero, á praça 24 de Outubro, outr'ora Venancio Neiva, na villa de Cabedello, de propriedade de Horacio Rabello e sua mulher, penhorado pela Fazenda Nacional, para pagamento da divida fiscal, deixou de realizar-se no dia dois deste mês, conforme estava annunciada pela supervenienda do feriado nacional, decretado pelo Governo Provisorio da Republica, em homenagem ao 50.º anniversario do fallecimento do general Giuseppe Garibaldi e inauguração do monumento erigido á heroina brasileira Annita Garibaldi; ficando adiada a mesma arrematação para o dia seis deste mês, ás 14 horas. E para que chegue ao conhecimento de todos, faz extrahir este edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta capital do Estado da Parahyba, em 3 de junho de 1932. Eu, Rutichiano Barreto, escrivão federal, o escrevi. (As.) Antonio Galdino Guedes. Era o que se continha no edital aqui bem e fielmente copiado do orginio original, ao qual me reporto e dou fé. João Pessôa, 3 de junho de 1932. O escrivão federal, *Rutichiano Barreto.*

—

EDITAL N. 12 — Recebedoria de Rendas — Leilão de aguardente — De ordem do sr. director desta repartição, faço publico que serão vendidas em hasta publica, a quem mais der, no dia 6 do mês vindouro, (segunda-feira), ás 14 horas, na repartição dessa mesma repartição, á base de 30$000, cada uma, duas cargas de aguardente, da producção deste Estado, apprehendidas pelo 3.º escripturario Severino Januario de Mello de conformidade com o decreto n.º 1.125, de 16 de junho de 1921.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 31 de maio de 1932.

Heraclio Siqueira, chefe.

—

EDITAL N. 13 — Recebedoria de Rendas — Industria e profissão — De ordem do sr. director desta repartição, faço publico que se recebera, até o ultimo dia util do corrente mês, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, as segundas prestações dos impostos de industria e profissão, referentes ao corrente exercicio, maiores de cem mil réis até quinhentos e dos maiores de quinhentos, de accôrdo com o art. 6.º, do decreto n.º 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 1.º de junho de 1932.

Heraclio Siqueira, chefe.

—

EDITAL N. 2 — MINISTERIO DA AGRICULTURA — SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS — INSPECTORIA AGRICOLA DO 7.º DISTRICTO — PARAHYBA DO NORTE — CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO — Na fórma do art. 738 § 2.º lettra A do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e segundo as normas estatuidas nos arts. 757, 758 e 762, faço publico, para o conhecimento de quem interessar possa, que a contar desta e durante o praso de 15 dias se acha aberta nesta Inspectoria a inscripção dos negociantes que desejarem concorrer durante o corrente anno ao fornecimento do material constante dos grupos abaixo descriptos.

A's 15 horas do dia 10 de junho será encerrada a presente concurrencia:

RELAÇÃO DO MATERIAL

Grupo I

Papel de linho timbrado para officio, 33 x 22, milheiro; papel para copia, 1/2 fls., 33 x 22, milheiro; papel para copia, folhas duplas de 33 x 22, milheiro; livro de tinta preta (Sardinha), um; idem, idem Carmin, idem, um; duzia de lapis tinta, cousa ouro n. 3, uma; caixa de penna Mallat, uma; folha de papel matta-borrão, uma; resma de papel almasso de 6 k., uma; envelopes de officio timbrado, tamanho, 12 x 23 1/2, milheiro; canneta de madeira, duzia; borracha para tintas e lapis, Eberbard Faber 210, duzia; fita para machina de escrever Remington n.2 côres duzia; sabonete "Sonho das Nymphas", duzia; bloco de papel timbrado, papel de linho, tamanho commercial, com 100 fls., um; envelopes typo commercial com timbre, cento; novello de barbante de duas côres c/250 grs. cada, um; papel hygienico, maço com 1.000 folhas; idem, idem, maço c/800 fls.; boletim de campo de cooperação em papel de 35 k., cento; livro modulo 11, capa de panno com 200 fls., um; idem, idem com 100 fls., um; idem idem com 25 fls. um; folhas de balancete de credito conf. mod., cento; boletim mensal de distribuição de sementes cento livro; livro de ponto diario para trabalhadores c/100 fls. conf. mod., um; caixa de alfinete "Imperial", uma; grampo para machina Skrema, pente; talão de 50 fls de guia de recolhimento conf. mod. um; papel madeira, resma; linha tarso n. 0, carrital.

Grupo II

Chapeo de ferro preto de 1/8, kilo; idem, idem, idem de 3/16, kilo; arrebites de ferro de 1/2 kilo; cantoneira de 1", kilo; barras de ferro de 1/8 cana de 1 1/2, kilo; cabo de martello de 3/8, kilo; pé de cano de 1 1/2, um; lata de betuvia de 1 kilo, uma; gis em pedra, kilo; facão typo 100, para corte de canna, um; alvaiade monhangue, kilo; enxada de 3 lbs. "Jacaré", uma; idem, idem de 2 1/2 lbs idem uma foices "Duas caras" de 3 lbs., uma; arame galvanizado n. 16 kilo; idem, idem n. 20, kilo; idem idem n. 18, kilo; aguilha para coser sacco, duzia barbante em chicote kilo; soda caustica, kilo; jogo de ferramenta para horta, um; chibancas um; garpho de 4 dentes para pomar um; pá quadrada, uma; pá de bico uma; corrente de ferro de 1/4, kilo; idem, idem de 3/8, kilo; idem idem de 1/2, kilo; mangueira de borracha de 3/8, metro; idem, idem de 1/2 metro; torneira de 1" com rosca para mangueira, uma; lima triangular, uma; roxo terra de 1.ª, kilo; roxo rol, kilo; verde Paris, kilo; vermelhão de China, kilo; zarcão nacional, kilo; oleo de linhaça genuino, litro; polvoro "Elephante" em cartucho de 50 grs. um; estopim branco, kilo.

Grupo III

Limpador automatico para automovel, um; pneu "Good Year", 30 x 4,50, um; camara de ar "Good Year" idem idem, uma; velas para tractor "Fordson", uma; velas para tractor "John Deere", uma; velas para automovel "Chevrolet", uma.

Grupo IV

Sacco de 75 de sal commum, um; tintura de iodo, grs.; Agua Rabello duzia; sulfato de sodio, kilo.

Nota: — Os concurrentes a inscripção do grupo I se obrigarão a fornecer uma amostra do material que pretende fornecer á lista proposta. João Pessôa, 25 de maio de 1932. — **Diogenes Caldas,** inspector agricola.

—

Repartição Central da Policia

EDITAL — De ordem do sr. dr. chefe de Policia declaro que é terminantemente prohibido fazer disparos de roqueira, explodir bombas de qualquer natureza, queimar buscapés, rojões e outros fogos reconhecidamente prejudiciaes nesta capital e nos districtos policiaes do interior do Estado.

Repartição Central de Policia, 21 de maio de 1932. Pelo chefe de Secção — Galdino de Almeida Montenegro, escripturario.

—

ALFANDEGA DA PARAHYBA — Edital de praça n. 34 — De ordem do sr. inspector, se faz publico que serão vendidas em hasta publica, respectivamente em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, nos dias 2, 6 e 9 de junho proximo vindouro nas portas do armazem n. 3, desta repartição, ás 14 horas, as mercadorias abaixo discriminadas, apprehendidas em Cabedello a bordo do vapor nacional "Santos", entrado naquella villa no dia 24 de dezembro ultimo.

Lote n. 1 (unico):

Quatro bonets de tecido de algodão. Dois cortes de tecidos de sêda pura, pesando 800 grammas.

Alfandega, em João Pessôa, 30 de maio de 1932.

O 2.º escripturario — **Alfrêdo Gomes.**

—

EDITAL — *Registro Civil* — Faço saber que affixei, na porta de meu cartorio, proclamas para o casamento civil dos contrahentes:

José Bellarmino de Lima e d. Maria Rodrigues de Sousa, naturaes deste Estado e residentes em Cabedello desta comarca; elle nascido em 23/7/1874, operario da "Great Western", viuvo, filho de Liberalino de Lima e d. Belmira Maria da Conceição; ella nascida em 15/2/1910, solteira, filha de Marcolino Rodrigues de Souza e d. Firmina Rodrigues de Souza.

Ubaldo Gaudencio Alves e d. Jamaria da Costa Bezerra, solteiros, residente em Cabedello, desta comarca, donde são naturaes; elle nascido em 16/5/1908, auxiliar do commercio, filho de Manuel Archanjo Alves e d. Maria Mathildes Alves; ella nascida em 9/5/1907, filha de Joaquim da Costa e Silva e d. Maria Magdalena da Silva.

Francisco Avelino Gomes e d. Maria da Penha Rodrigues, solteiros, residentes nesta capital; elle nascido em 2/3/1906; ex-soldado do exercito, filho de Avelino Gomes e d. Maria da Conceição; ella nascida em 26/7/1909, nesta capital, filha de José Clementino Rangel e d. Benvinda Rodrigues Barbosa.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 3 de junho de 1932.

O official do registro, *Sebastião Bastos.*

—

CONCURSO PARA 5.os ESCRIPTURARIOS — De ordem do sr. presidente dos concursos para escripturarios nas Secretarias de Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados e nos termos do n. 46 das respectivas instrucções que foi o seguinte o resultado para 5.os escripturarios: Classificados em 1.º logar Guiomar Ferreira de Mello, 2.º logar Josepha Emilia de Carvalho, 3.º João Bantista Ramos Cavalcanti, 4.º Edson Dias Correia, 5.º Noemi Pessôa Pita, 6.º Severino Rabello Rangel, 7.º Dante Grizi, 8.º Esther Nestorina de Freitas, 9.º Maria José da Costa, 10.º Moysés de Almeida, 11.º Maria de Lourdes da Gama Cabral, 12.º Manuel Lauriano Alves Filho, 13.º Julieta de Almeida Chalegre, 14.º Luis Gonzaga de Oliveira Lima, 15.º José Xavier de Carvalho, 16.º Tiburtino Rabello de Sá, 17.º Maria das Neves C. da Nobrega, 18.º Eugenio Pinto Smith, 19.º Abelardo Soares de Moraes, 20.º Maria Antonietta da Nobrega Espinola, 21.º Auta Pessôa de Pimentel, 22.º Henrique Peres de Vasconcellos, 23.º Francisco Floriano da Nobrega Espinola, 24.º Ignacio do Nascimento Valois, 25.º Roque Gadelha de Mello, 26.º Antonio Dias de Freitas, 27.º Antonio Porto Vianna, 28.º Maria José de Medeiros Furtado, 29 Cléo Nunes Bravner, 30.º Mario Pessôa Guimarães, 31.º João Bantista Leite Palitot, 32.º Rosa de Paula Barbosa, 33.º João José Neiva de Oliveira, 34.º João Gadelha de Mello, 35.º Severino Sobral, 36.º Orlando do Rêgo Luna, 37.º Ulysses Marques de Oliveira, 38.º Alcyslo Moraes, 39.º João Bezerra de Andrade, 40 Pedro Luis de Souza, 41.º Frederico de Carvalho Costa, 42.º Lumercio Correia de Araujo, 43.º Ruy Neves, 44.º Aurelio Moreno de Albuquerque, 45.º Iracy Cardoso de Albuquerque, 46.º José Nunes da Costa, 47.º Maria de Lourdes Luz de Almeida, 48.º Clodoaldo Medeiros Correia, 49.º Paulo Rabello Pessôa da Costa, 50.º Manuel Severino de Souza, 51.º Albertino Miranda, 52.º Renato de Souza Maciel, 53.º Everaldo Soares da Rocha, 54.º Anna Leal da Silva, 55.º Raymundo Nonato Guarita, 56.º Hypolito Ribeiro Freire, 57.º José Alves de Souza Correia, 58.º Milton Alencar de Oliveira, 59 Deraldo Almeida de Jesus, 60.º Nelson M. Souza Lemos, 61.º João Borges de Castro, 62.º Adhemar da Silva Vianna, 63.º Fernando de Almeida e Albuquerque, 64.º José Liberato F. Lima Filho, 65.º Emmanuel Santa Rosa, 66.º Antonio de Carvalho Dias, 67.º Aduncto Bezerra Cavalcanti, 68.º Orlando da Cunha Pedrosa, 69.º Maffer Pinto Rabello, 70.º Farel Fialho Vianna, 71.º Adhemar José de Souza, 72.º José Coêlho da Nobrega, 73.º Noé Paulo de Araujo, 74.º Manuel Vasconcellos Sampaio, 75.º Sylvio Henriques Santos, 76.º Severino Urbano da Silva, 77.º Zafer Pires Ferreira. Inhabilitados, 4; faltaram 7 e não concluiu as provas, 1.

Secretaria do Interior, em 1.º de junho de 1932.

Dias Junior, secretario.

—

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO ABERTO NA DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE — De ordem do sr. presidente do concurso para provimento de logares de agentes fiscaes do imposto de consumo realizando-se na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com o artigo 28, do decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, serão chamados á prova oral de Arithmetica, nos dias 4 e 6 de junho, ás 8 horas, no predio da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", desta cidade, os candidatos inscriptos no mencionado concurso e abaixo numerados:

1 Francisco Olegario de Vasconcellos, 2 Ulysses Lyra de Mello, 3 Severino Rabello Rangel, 4 Moysés de Almeida Cavalcanti, 5 Orlando Cavalcanti de Azevedo, 6 Luis Gomes Forte, 7 Jorge Elias Metri, 8 Aymar de Toledo Navarro, 9 Ivan da Fonsêca Neiva, 10 Abelson Pragana Toscano, 11 Henrique de Almeida Chalegre, 12 Azulnaldo da Veiga Fernandes, 13 Dante Grizi, 14 José Rodrigues Leite, 15 Lourival Guedes Pereira, 16 Henrique da Rocha Bandeira, 17 Jurandyr da Silva Marques, 18 José Benjamin de Andrade Junior, 19 Hildebrando Ribeiro de Moraes, 20 Emmanuel Jayme Henriques Seixas, 21 Arthur Urano de Carvalho, 22 João Climaco Monteiro da Franca, 23 Roberval Neves Rodrigues, 24 Antonio Vieira da Nobrega.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Parahyba, em 2 de junho de 1932.

Ignacio da Cunha Pedrosa, 1.º escripturario-secretario.

—

Dia 6:

1 Luis Gonzaga Fernandes Cunha, 2 Octacilio Elias de Souza, 3 José Clementino Ribeiro dos Santos, 4 Laurindo Carneiro Leão, 5 Francisco Cavalheiro Leite, 6 Americo Celso Caldas, 7 Luiz de Oliveira Galvão, 8 Azulnaldo Araujo, 9 Sylvio Henriques dos Santos, 10 Samuel Neiva Hardman, 11 João Gualberto Marinho, 12 Zildo Pessôa Barrêto, 13 Boanerges Barreto de Almeida, 14 José Nicodemos Teixeira de Carvalho, 15 Luis Manuel de Carvalho, 16 João Bantista Lins, 17 Eduardo de Sousa Pitanga, 18 Alcysio Monteiro da Franca, 19 Samuel Hardman Norat, 20 Antonio Carneiro de Mesquita, 21 Orano Bezerra Montenegro, 22 José Gomes de Souza Forte, 23 Severino Cavalcanti de Albuquerque Burity, 24 Miguel Severino Bastos Lisbôa.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Parahyba, em 3 de junho de 1932.

Ignacio da Cunha Pedrosa, 1.º escripturario-secretario.

—

COMARCA DE GUARABIRA — 1.º Cartorio — **Edital de citação de herdeiro ausente com o praso de 60 dias** — O dr. Acrysio Neves, juiz de direito da comarca de Guarabira, etc. Faço saber a quem interessar possa que, neste juizo, no cartorio do escrivão Epaminondas, se está processando os termos do inventario dos bens deixados por fallecimento de dona Olympia de Lucena Sampaio, e, como consta das declarações feitas pelo inventariante Eduardo de Lucena Sampaio que, o herdeiro Antonio de Lucena Sampaio acha-se ausente em lugar incerto, e cito e hei por citado para todos os termos do dito inventario até julgamento final, sob pena de revella. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente edital com o praso de 60 dias, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela "A União" jornal official deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 17 de maio de 1932. Eu, José Epaminondas de Araujo, escrivão o escrevi. (As.) Acrisio Neves. Está conforme; dou fé. Data supra. O escrivão — José Epaminondas de Araujo.

Não se deixe enganar!

OLHE com attenção para esta lata. É o unico recipiente no qual poderá comprar FLIT.

Se pedir FLIT a um commerciante e elle lhe der outro recipiente, isso será sufficiente para revelar o seu caracter e que estará sendo enganado com alguma imitação, quiçá, sem valor. Não deverá portanto confiar nelle em transacção alguma.

FLIT nunca é vendido a granel. Procure o soldadinho na lata amarella com a faixa preta. Sellada para maior protecção.

"A lata amarella com o soldadinho e a faixa preta" FLIT

MARCA REGISTRADA

DR. JÓSA MAGALHÃES
(MEDICO ESPECIALISTA)
FAZ QUALQUER TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA.
Residencia: Rua Visconde de Pelotas, 242
Consultorio: Rua Direita, 504 João Pessôa

Sul America Capitalisação
RESULTADO DO SORTEIO DE AMORTIZAÇÃO DE 31 DE MAIO

R J C	P H O	E K L
I Y R	J J Q	J A K

Todos os portadores de titulos em vigor, contendo qualquer uma das seis combinações acima, poderão receber immediatamente na SÉDE DA COMPANHIA A RUA JOÃO PESSOA, 310, 1.º o capital integral SEM DESCONTO ALGUM.

LABORATORIO CLINICO
DO
Dr. M. Florentino
RUA MACIEL PINHEIRO, 172-1.
(Reação de Wassermann aos sabbados)

ECONOMIZE SEU DINHEIRO PREFERINDO O TELEGRAPHO NACIONAL

Secção Livre

ESTABELECIMENTO THERMAL DE BREJO DAS FREIRAS

AVISO AO PUBLICO

O dr. H. Luis Godde, arrendatario, avisa ao publico que, por motivo alheio á sua vontade, fechou, por tempo indeterminado, o hotel e as fontes do estabelecimento acima referido, cuja reabertura será avisada opportunamente.

João Pessôa, 2 de junho de 1932.

O sr. Mauricio Rosenthal quer armar confusão...

Nas lnvditorias da "A União", de ante-hontem, publicou o sr. Mauricio Rosenthal uma inopportuna defesa, para armar confusões e tirar proveitos.

O processo contra os que me assaltaram está nas mãos da justiça; nelle não está incluido o sr. Mauricio Rosenthal, e alli o seu irmão Benjamin Rosenthal, já denunciado por crime de fallencia fraudulenta, como Bernardo Romoff, Acher Rosenthal, Francisco Becker e Pedro Kitover.

O processo crime por fallencia fraudulenta está também nas mãos da justiça, e embora não tenha sido julgado, nelle figuram, como já disse, o sr. Benjamin Rosenthal e outros.

Não sou instrumento de quem quer que seja. Defendo os meus direitos, respeitando a justiça do paiz.

O sr. Mauricio pinteu o seu irmão como um anjo, um innocente...

O que é verdade, porém, é que Benjamin Rosenthal e os outros já alludidos, á alta noite, em casa de Pedro Kitover, á rua Amaro Coutinho, onde me achava hospedado, agarraram-me dentro do quarto e arrebentaram a fechadura da mesa, em que guardava dinheiro e facturas, conduzindo a minha bolsa com mercadorias.

Uma testemunha de vista, Josepha Maria da Conceição, cresda da casa de Pedro Kitover, contou tudo direitinho, perante o dr. juiz.

Seis testemunhas disseram a mesma cousa na presença do dr. Belisario Souto, do dr. Antonio Bôtto, do dr. Renato Lima e dos advogados contrarios.

Não estou inventando, não. Nem ando dizendo que sou rico, nem tenho dinheiro para sustentar polemicas nos jornaes.

Confio em Deus e na justiça do Brasil.

João Pessôa, 3 de junho de 1932. — **José Zimelman.**

Responsabilisa-me da palavra O sr. Mauricio até a minha assignatura **José Zimelman.** João Pessôa, 3 de junho de 1932 — **José Zimelman.**

(A firma está reconhecida).

CLUBE ASTRÉA — Nota official da Secretaria — Pela presente são convidados todos os srs. socios e exmas. familias para a soirée com que o clube festejará o seu 46.° anniversario, no proximo domingo 5 do corrente, ás 21 horas. Para a mesma — que será abrilhantada pelo jazz "Os Jonas Silva" — não será exigido traje de rigor. Outrosim: Não havendo absolutamente convites para rapazes a Directoria houve por bem crear uma categoria especial de socios temporarios, mediante a contribuição previa de 30$000, para aquelles que não fazendo parte desta sociedade desejem comparecer a alludida festa bem assim ás festas sanjuanescas.

João Pessôa, 31 de maio de 1932.

Manuel de Oliveira, 1.° secretario.

CASA A' VENDA — Vende-se a excellente e espaçosa residencia á rua Barão da Passagem n. 544, por preço de occasião. Terreno proprio terminando á rua Santa Rosa, optimo para construcções. Fructeiras de qualidade.

COFRE

Vende-se um pequeno, marca "Milnerva" e em bom estado de conservação. Preço de occasião. Vêr e tratar á rua 5 de Agosto, n. 49.

VENDE-SE A CASA N.° 575, A' RUA DESEMBARGADOR PEREGRINO. — Com accommodações para grande familia, localisada num terreno que mede 27 metros de frente por 157 de fundo, plantado com mais de 50 fructeiras de qualidade, na maioria enxertadas.

Vende-se também a propriedade "Covão", a meia legua de florescente povoação de Pirpirituba, contando 119 quadros de cincoenta braças de terras apropriadas á cultura de algodão herbaceo.

Informações na rua Desembargador Peregrino, 575.

ANNUNCIOS

NUNCA VISTO!

POR 3$000 O METRO

Vende-se um terreno fructifero, com duas frentes, do lado preferido, servido por bonde, luz e agua, na avenida Epitacio Pessôa, medindo 80 X 70 ou em lotes de 20 metros por 70. Tratar no "Restaurant Ideal". — Capital.

—

VENDE-SE a optima casa á rua Saldanha da Gama, n.° 51. Preço de occasião. Tratar á rua Duque de Caxias, 417.

—

NEGOCIO URGENTE. — Vende-se por preço resumido dois chalets, um coberto de telha e outro de palha, sitos á rua S. Luiz n.° 85, em Cruz das Armas, com commodos para familia, armação nova e instalação electrica. A tratar com o proprietario dos mesmos.

—

ALUGA-SE a casa n.° 215, á Avenida Dr. João da Matta, a tratar com o sr. Heraclio Siqueira.

—

VENDE-SE um magnifico terreno — Com 2.240 metros quadrados, com 3 optimas casas bastante confortaveis no centro desta cidade e defronte o parque Arruda Camara.

A tratar na rua do Fôgo, n.° 110.

—

FÓGOS?

SO OS DE JOSÉ PIMENTEL!!!

Fabricantes de fogos artificiaes de todas as qualidades. Luz Electrica, Chuva de Prata, Chuveiro, Verde, Phosphoros Electricos de todas as côres, Salvas, Foguetões e Foguetes. Artigo Garantido. Vantagens aos revendedores.

Bazar e Deposito: — Avenida General Osorio, 402. — João Pessôa.

—

VENDEM-SE — 1 Motor "Otto" forca de 10 cavallos — 1 machina de serrar, 1 machina de aplainar, ambas a vapor e 1 machina grande de furar, movida á mão. Tudo com pouco uso.

Tratar á rua Maciel Pinheiro, n. 821.

PIANO

Afinação, cordas, concertos, collocação de cêpos de faia, etc. Trata-se na rua de S. Miguel n. 113.

QUANTO CUSTA A FALSA ECONOMIA

Ahi está a obra do oleo inferior!

Como esperaveis proteger vosso carro com "isso"?

NAO julgueis nunca que o oleo inferior é economico, unicamente porque seu custo inicial é ligeiramente menor. Embora custe um pouco menos, no fim torna-se infinitamente mais caro.

Um oleo inferior não tem "corpo," nem oleosidade bastante para resistir a um esforço maior. Póde lubrificar por algum tempo, mas em breve apparece o resultado da sua inferioridade. Afina e cede, ou então torna-se uma substancia suja e gommosa, sem nenhuma propriedade lubrificante.

E então que o motor comeca a pagar o preço da vossa imprevidencia—e a vossa bolsa tambem! Começam a chover contas, pelos consertos de mancaes fundidos, de cylindros gastos, e de outros desarranjos dispendiosos. Será então tarde para vos arrependerdes de não haver empregado "Standard."

Só tendes um caminho para conseguirdes economizar. Exigi "Standard" Motor Oil e substitui-o de 1000 em 1000 kilometros. Assim obtereis uma protecção absoluta para o vosso carro.

Usae Gazolina "Standard" — não ha melhor

Standard Oil Company of Brazil

Economizae com "STANDARD" MOTOR OIL

Credito Mutuo Predial

NATAL — JOÃO PESSÔA

HOJE CORRERA' O 1.° SORTEIO DE JUNHO DA CREDITO MUTUO PREDIAL

FILIAL DA BAHIA

RESULTADO DO SORTEIO REALIZADO EM 20 DE MAIO DE 1932 — PREMIO NO VALOR DE 19:550$000

CADERNETA N. 24.839

Foi premiada com mercadorias diversas, moveis e tecidos, no valor de rs. 19:550$000 (dezenove contos quinhentos e cincoenta mil réis), a caderneta n. 24.839, pertencente á prestamista Jovilina Maria da Purificação, residente á rua Dr. J. J. Seabra, 2 — Bahia.

Uma caderneta continúa a custar apenas 3$000; 2$000 de joia inicial — 1$000 para cada sorteio — Nos dias 4 e 18 de cada mês

INSCREVEI-VOS!!! HABILITAI-VOS!!!

Agente Geral, Cynthio Cilaio Ribeiro

Rua Duarte da Silveira, n. 48 — João Pessôa, Parahyba do Norte

O quinino combate a febre, mas ataca o Figado.

E' necessario usar PARIQUYNA, para curar as doenças que elle produz.

LEILÃO

Devido ás homenagens a serem prestadas ao saudoso interventor dr. Anthenor Navarro, os agentes Aristides & Jayme avisam ao distincto publico que o leilão fica adiado para amanhã, domingo, ás 8 1|2 horas da manhã, á avenida Beaurepaire Rohan, n. 100.

VENDE-SE O CORTUME SÃO FRANCISCO nesta cidade

A tratar na agencia do Banco do Brasil

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

OSWALDO ARANHA — Esperado de Porto Alegre e escala no dia 4 de junho proximo sahindo no mesmo dia a tarde para Natal, Mossoró, Aracaty Ceará, Camocim e Tutoya, para onde recebe carga.

PIRANGY — Esperado de Santos e escala no dia 9 de junho proximo sahindo no mesmo dia a tarde, para Natal, Macáu, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará, para onde recebe carga.

GURUPY — Esperado dos portos do Norte no dia 6 de junho proximo, sahirá depois da indispensavel demora para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos para onde recebe cargas.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entregasdos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estadoaes.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke

PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nos.° 28 e 34

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSOA — Sabbado, 4 de junho de 1932 | NUMERO 127

ULTIMA HORA

(Pelo Nacional)

RIO, 3 — (Nacional) — Embora o governo tenha negado o pedido de demissão do ministro Leite de Castro, considera-se precaria a sua situação, apresentando-se o general Jonhson, como seu provavel substituto na pasta da Guerra. (A União).

—

RIO, 3 — (Nacional) — Sabe-se que a demissão do commandante Hercolino Cascardo da Interventoria do Rio Grande do Norte, foi pelo mesmo exigida em virtude da situação paulista, tendo também solicitado exoneração o interventor Ary Parreiras, que a não obteve. (A União).

—

RIO, 3 — (Nacional) — Uma quadrilha de bandidos, chefiada pelo "Moleque 31", tem praticado varios assaltos á mão armada, escolhendo de preferencia as zonas do Leblon e Copacabana.

Hoje foi preso o individuo Ribamar Teixeira, que se suppõe seja o "Moleque 31", o qual, no acto da prisão reagiu furiosamente, travando tiroteio na Avenida Gomes Freire.

O ladrão ficou ferido, egualmente diversos investigadores. (A União).

—

S. PAULO, 3 — (Nacional) — Segiu desta capital, de automovel, com destino ao Rio, o general Miguel Costa. (A União).

—

RIO, 3 — (Nacional) — Será assignado o decreto mandando construir um edificio para o Ministerio da Educação o qual deverá ser localizado na praça Tiradentes, onde funccionou o Ministerio da Justiça. (A União).

—

RIO, 3 — (Western) — Foi assignado hoje um decreto na pasta da Guerra solucionando o chamado "caso dos tenentes", sendo creado um novo quadro para os amnistiados, devendo as promoções serem simultaneas em ambos os quadros. (A União).

—

RIO, 3 — (Western) — O ministro da Fazenda submetteu á assignatura do chefe do govêrno o decreto que concede a amnistia fiscal. (A União).

—

RIO, 3 — (Western) — "O Radical", novo periodico revolucionario que acaba de surgir nesta capital, affirma que o interventor Maciel, de Matto Gisbso, será (conerado), daquelle cargo, de conformdade com o pedido que dirigiu ao chefe do govêrno. (A União).

—

RIO, 3 — (Western) — Consta que o presidente Getulio Vargas não attenderá ao pedido de demissão do general Andrade Neves, commandante da 3.ª Região Militar, com séde em Porto Alegre.

Entretanto, assegura-se que serão mantidas as transfeernicias de officiaes que deram logar áquelle pedido (A União).

RIO, 3 — Nacional) — O resultado dos jogos de "foot-ball" hontem aqui realizados, foi o seguinte:

Vasco 1, Brasil 1; Fluminense 3, São Christovam 1; Jogo interestadual Bom Sucesso 5, Serrano, de Petropolis, 5. (A União).

—

RIO, 3 — (Nacional) — Está resolvido que o presidente Getulio Vargas assignará decreto modificando o Codigo dos Interventores na questão da federalização das policias, attribuindo-se essa modificação á attitude do interventor Flôres da Cunha não querendo submetter-se ao mesmo. (A União).

—

RIO, 3 — (Nacional) — Dada a crise verificada no govêrno allemão, parece que o Reichstag será dissolvido. (A União).

—

RIO, 3 — (Nacional) — "O Jornal" diz das possibilidades de reconstituição do govêrno, com a ida do coronel João Alberto para a pasta da Justiça e do sr. Antunes Maciel para a da Agricultura, passando o major Cordeiro de Farias ou o sr. Dulcidio do Espirito Santo para a Chefia de Policia. (A União).

—

RIO, 3 — (Nacional) — O interventor Juracy Magalhães deverá regressar á Bahia amanhã, em avião da "Panair". (A União).

—

RIO, 3 — (Nacional) — O caso das accusações ao prefeito de New York, sr. Janes Walker, tem tomado vulto com as novas denuncias apresentadas. (A União).

—

RIO, 3 — (Nacional) — O sr. Joaquim Sampaio Vidal, director do Departamento das Municipalidades de S. Paulo, determinou que os prefeitos de todos os municipios repuzessem, aos respectivos logares, todas as placas com os nomes dos revolucionarios, retiradas durante o movimento de 23 de maio. (A União).

—

RIO, 3 — (Nacional) — Em artigo de fundo, "O Jornal" trata da personalidade do interventor Juracy Magalhães, fazendo-lhe justos elogios e mostrando os serviços que s. exc. já prestou á Bahia e vem de prestar á nação com a sua actuação no caso dos tenentes.

No mesmo artigo, "O Jornal" diz que o interventor Juracy Magalhães se vem impondo, á administração publica, apesar dos seus vinte e seis annos de edade e a inexperiencia natural de sua mocidade. (A União).

—

RIO, 3 — (Nacional) — Revestiram-se de grande imponencia as solennidades commemorativas do cincoentenario da morte de Garibaldi, as quaes foram assistidas pelo presidente Getulio Vargas e todas as autoridades federaes e municipaes. (A União).

DAQUI, DALLI...

A indole mansa do nosso povo, tocada de um sentimentalismo vibrante, quando ferida na sua sensibilidade, deixa-se dominar de insopitavel revolta. Reflexo desse estado emotivo é o sentimento de reprovação que a todos domina deante da applicação de deshumanos máos tratos inflingidos aos irracionaes, que o homem domesticou e poz a trabalhar em seu proveito.

Em defesa dessas especies de explorados foi que surgiram as sociedades protectoras de animaes.

Nesta cidade também já existiu um gremio com essa finalidade, que nascido ruidosamente eclypsou-se silencioso, convencidos os seus componentes da inutilidade dos esforços dispendidos no sentido de modificar a mentalidade pouco evoluida dos carroceiros e almoreves.

Entretanto, a existencia ephemera dessa associação ficou assignalada pela adopção de uma lei de protecção aos irracionaes. Muito ainda restava a ella fazer, principalmente como fiscalizadora das disposições legaes de que fôra a inspiradora.

Os muares e outros animaes empregados no serviço de tracção dentro da cidade e nas estradas são crueis e brutalmente espancados por seus conductores, sempre que se apanham fóra das vistas das autoridades.

Para a maioria desses individuos faz-se preciso uma vigilancia constante, pois elles ainda não se convenceram de que o emprego violento do chicote cortante e do cacête contundente é um resquicio de barbaria e denota os pessimos instinctos de seus manejadores.

Elles ignoram, talvez, que os irracionaes, que lhes padecem consequencias do mal humor ou do alcoolismo são, tambem, susceptiveis de sentir a dôr e o soffrimento... — HELIO.

TRIBUNAL DO JURY

Em proseguimento dos trabalhos, o Jury desta capital realizou hontem, sob a presidencia do dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª Vara, mais uma sessão, tendo como escrivão o sr. Carlos Neves da Franca.

Foi submettido a julgamento, pela terceira vez, João Minervino de Araújo, autor do assassinato do commerciante João Ithamar, facto occorrido em Campina Grande em dias do mês de julho de 1930.

O dr. Renato Lima, segundo promotor publico, produziu brilhante accusação, combatendo a dirimente da privação de sentidos sustentada pela defesa.

Esta esteve a cargo dos drs. Antonio Bôtto e Argemiro Figueirêdo, os quaes muito se esforçaram por sustentar o seu ponto de vista.

Houve replica e treplica, terminando a sessão ás 22 1/2 horas, sendo após proclamado o **veredictum** do Jury absolvendo o réo por maioria de votos.

Não sendo mais permittida grão de recurso para instancia superior, foi o accusado immediatamente posto em liberdade.

O Conselho de Sentença era composto dos seguintes jurados: João L. P. Porciuncula, Cicero Correia de Albuquerque, Antonio Aguiar de Araújo, Benedicto Ferreira Leite, Sabino Lourenço da Silva, João Figueirêdo de Souza, Raul Silva, Lindolpho Carvalho e Delphino Costa.

CLUB ASTRÉA

Conforme já foi annunciado, o Club Astréa abrirá amanhã os seus salões para uma *soirée elegante*, commemorativa de seu 46 anniversario.

Para esta festa, que se auspicia brilhante e de cunho distincto, foi contractado o grande *jazz Jonas Silva*, que tão justa nomeada tem alcançado nos principaes centros musicaes do pais.

No intuito de facilitar a participação de elementos que não fazem parte do Club, a directoria, até hoje á noite, admittirá socios temporarios, mediante as condições já conhecidas.

VIDA RELIGIOSA

A FESTA DO TERÇO VIVO

Domingo proximo haverá na Cathedral Metropolitana admissão das novas aspirantes á Pia União das Filhas de Maria, funcção esta que começará ás 18 1/2 horas, sendo presidida pelo revdmo. conego Antonio Ramalho de Alencar, director da Pia União do Collegio das Neves, attendendo, assim, a um convite da directoria do pio sodalicio mariano da Sé Metropolitana.

S. revdma. dirigirá algumas palavras ás novas aspirantes e benzerá, depois, dez mil estampas de Nossa Senhora das Neves, adquiridas especialmente para serem distribuidas com os fieis, como uma lembrança do mês de maio do corrente anno, a troco de uma espontula em beneficio dos trabalhos de pintura da Cathedral.

Depois da bençam do S. S. Sacramento, as creanças que serviram de **Padre Nosso, Ave Maria** e **Anginhos**, durante os exercicios marianos, serão entregues aos paranymphos especialmente convidados, mediante significativos **bilhetes azues** a serem hoje entregues aos destinatarios.

Publicamos abaixo os nomes das creanças, seus paes e paranymphos:

Zulma, filha do casal dr. Henrique de Miranda Sá; dr. Gratuliano da Costa Brito e sua irmã senhorita Alba da Costa Brito; Wanda, filha do casal dr. Silvino Nobrega; dr. Adhemar Londres e exma. esposa; Vanilde, filha do casal dr. Graciano Medeiros; dr. João Gonçalves de Medeiros e senhorita Eunice Londres; José Antonio, filho do casal dr. José Baracuhy; sr. João de Souza e Silva e exma. esposa; Lopercio, filho do casal Lourival Gualberto; sr. Henrique Justa e exma. esposa; Theresinha, filha do casal Luiz Spinelli; sr. Luiz Lianza e exma. esposa; Humberto, filho do casal Francisco Araújo; sr. Maximiano França Filho e exma. esposa; Neili, filha do casal Guilherme Jorge Maul; sr. Eduardo Pinto Lemos e exma. esposa; Humberto, filho do casal João Amorim; sr. Severino Amorim e exma. esposa; Almir, filho do casal Ismael Gouveia Filho; sr. João Regis de Amorim e exma. esposa; Lydia, filha do casal dr. Armando Monteiro; sr. Ernesto Monteiro e exma. esposa; Marluce, filha do casal Samuel Souto Maior; sr. José Cavalcante de Souza e exma. esposa; Ivanda, filha do casal Eduardo Pinto Lemos; sr. Basileu Gomes e exma. esposa; Lucy, filha do casal dr. Giovanni Gioia; dr. Leonardo Arcoverde e exma. esposa; Domenica, filha do casal Luiz Lianza; sr. Carlos Oertli e exma. esposa; Eleyde, filha do casal Christovam Silva; dr. Antonio Bôtto e exma. esposa; Maria Jucy, filha do casal Antonio Alexandrino Neves; sr. João Celso Peixoto e exma. irmã d. Julia Peixoto; Euridice, filha do casal Adaucto Cavalcante; sr. Renato Ribeiro Coutinho e d. Anna Rita Velloso Ribeiro Coutinho; Téa, filha do casal dr. Giovanni Gioia; sr. Oswaldo Pessôa e exma. esposa; Maria de Lourdes, filha do casal Mario Cavalcante; mons. Walfrêdo Leal e sua exma. sobrinha d. Nini Mello; Lindinaura, filha do casal João da Cruz Pequeno; sr. Manuel Fernandes e sua exma. irmã, d. Adelia Fernandes; Maria Leite, filha do casal Antonio Alexandrino das Neves; sr. Manuel Henrique de Sá e exma. esposa; Maria da Gloria, filha do casal João José Baptista Junior; sr. Waldemar Carvalho Luna e sua exma. irmã, d. Maria Luna; Maria, filha do casal Tancredo Dias; dr. Isidro Gomes e exma. esposa; Maria Augusta, filha do casal dr. Paulo Vidal; dr. Henrique de Miranda Sá e exma. esposa; Maria Nelly, filha do casal Octacilio Coittinho; commandante Aristoteles de Souza Dantas e exma. esposa; Dulce, filha do casal José Pontes; sr. Archiclinio de Hollanda e exma. esposa; Maria Thereza, filha do casal Fileto Caldas; sr. Cicero Caldas e exma. esposa; Maria de Lourdes, filha do casal Carlos Lago; sr. José Onofre e exma. esposa; Maria do Carmo, filha do casal dr. Raul Freitas; mons. Odilon Coltinho e sua exma. irmã, d. Altina Coittinho; Ezir, filha do casal Francisco Salles Cavalcante; dr. João Mauricio de Medeiros e exma. esposa; Maria da Penha, filha do casal Manuel Lyra; sr. Antonio Gama e exma. esposa; Edna, filha do casal Eucly des Galvão; dr. Alvaro Correia e exma. esposa; Nelly, filha do casal João Jorge de Mello; sr. Ascendino Nobrega e exma. esposa; Helena, filha do casal João Teixeira; sr. Francisco Brasiliano da Costa e exma. esposa; Benilde, filha do casal José Ambrosio de Mello; sr. Manuel Cavalcante e exma. esposa; Yêda, filha do casal dr. José Régis; sr. Odilon Amorim e exma. esposa; Monica, filha do casal Nillo Vasconcellos; sr. Elysio Paes Barrêtto e exma. esposa; Maria Gerca, filha do casal Carlos Firmo; dr. Manuel de Vellozo Borges e exma. esposa; Luiza, filha do casal José Antonio da Gama Paes; sr. Francisco Cicero de Mello e exma. esposa; Justina, filha do casal Hermenegildo de Carvalho; sr. Constancio Pontual e exma. esposa; Myriam, filha do casal Leonis Peixoto; sr. Octacilio Coitinho e exma. esposa; Clotilde, filha do casal Oswaldo Rocha; sr. Miguel Reis e exma. esposa; Noemia, filha do casal Pedro de Souza Teixeira; sr. Avelino Cunha e exma. esposa; Theresinha, filha do casal Antonio Alexandrino das Neves; dr. Jayme Lima e exma. sra. d. Coryntha Rosas Monteiro; Avany, filha do casal dr. José Régis; sr. Hygino Pedrosa e exma. esposa; Irlanda, filha do casal João de Souza Campos e sua exma. irmã, d. Maria de Lourdes Campos; Yêda, filha do casal Manuel Soares; sr. Blanor de Almeida e sua exma. irmã, d. Mathilde de Almeida; Maria Lucia, filha do casal Emygdio Pimentel; sr. Manuel Pina e exma. esposa; Maria do Carmo, filha do casal Umbelino Angelo da Costa; sr. Ignacio Pedrosa e exma. esposa; Luiz, filho do casal Pedro Guimarães; sr. Carlos Guimarães e exma. esposa; Geraldo, filho do casal Manuel Augusto Fernandy; dr. Antonio Massa e exma. esposa; Waldyr, filho do casal João Coitinho Espinola; dr. Paulo Hyacio da Silva e sua exma. esposa; Haroldo, filho do casal Francisco Vergara Filho; sr. Francisco Mendonça e exma. esposa; Julieta, filha do casal José do Carmo; sr. Raul Silva e exma. esposa; Maria Ignez, filha do casal Miguel Angelo Crespola; sr. Niccião da Costa e exma. esposa; Eloysa, filha do casal Manuel Gonçalves do Nascimento; dr. Lauro Wanderley e exma. esposa; Nice, filha do casal Oscar Bentemuller; sr. Alfredo Athayde e exma. esposa; Nicita, filha do casal Daniel de Oliveira Barbosa; sr. José de Barros Moreira e sua exma. esposa; Joaquim, filho do casal Henrique Justa; sr. José de Luna Freire e sua exma. esposa; Maria da Gloria, filha do casal Francisco Pimenta; sr. Oscar Justa e sra. d. Leopoldina Amorim; Beatriz, filha do casal José do Carmo; sr. Tancredo Dias e exma. esposa; Francisco, filho do casal Luiz Mendes; sr. Antonio Mendes Ribeiro e exma. esposa; Maria Dulcelina; filha do casal Paul Juerb; sr. Victorino Maia e sua exma. progenitora, d. Isabel Maia; Maria das Neves, filha do casal dr. Alvaro Lemes, sr. Gustavo Molmann e exma. esposa; Lindalva de Lourdes, filha do casal José Lima; dr. Odon Bezerra e exma. esposa; Dolores, filha do casal José Pontes; prefeito Borja Peregrino e exma. esposa; Walter, filho do casal Eucly des Galvão; dr. Edmaldo Pedrosa e exma. esposa; Yolanda, filha do casal dr. José Régis; sr. Aloysio Régis Gouveia e d. Amalia Régis Leal; Anna, filha do casal Hermenegildo Carvalho; sr. João Frazão e exma. esposa; Maria Luiza, filha do casal João Celso Peixoto; dr. Irenêo Joffily e exma. esposa; Ilva, filha do casal Leonis Peixoto; sr. Hildebrando Tourinho Moreno e sua exma. irmã d. Benilde Borences; Iris, filha do casal Murillo Lemos; dr. Virginio Vellozo Borges e exma. esposa; Myriam, filha do casal Manuel de Moura Resende; dr. Guilherme da Silveira e exma. esposa; Antonio, filho do casal Manuel do Carmo Lucena; sr. João Serrano e exma. esposa; Jacy, filha do casal Graciliano Delgado; sr. Waldemar Otto e exma. esposa; Rosalva, filha do casal Manuel Ignacio da Rocha; sr. Jorge Martins Pereira Filho d. Pequena Rosas Ratacaizzo; Maria do Céu, filha do casal Adolpho Magalhães; dr. Antonio Lins e exma. esposa; Vanilda, filha do casal Eugenio Magalhães; dr. Flaviano Ribeiro Coutinho e exma. escha; Anna, filha do casal Eugenio Pinto Smith; sr. Henrique Siqueira e exma. esposa; Djanyra, filha do casal Adolpho de Hollanda Chacom; sr. Antonio Soares de Oliveira e esposa; Cleonia, filha do casal Salviano Paiva, dr. Antonio Cavalcante Miranda e exma. esposa; Acyra, filha do casal Joaquim Claudino; sr. Claudiano Alustau e exma. esposa; Anna, filha do casal João Queiroga; sr. Lindolpho Carvalho e exma. esposa; Maria Eterna, filha do casal Elesbão Mantoado; sr. Oswaldo Macêdo e exma. esposa; Jones, filho do casal Antonio Silva; sr. Dion Villar e exma. esposa; Vanilda, filha do casal Eugenio Magalhães; sr. João Gomes Carneiro e exma. esposa; Jandyra, filha do dr. Leonardo Arcoverde, o dr. Giovanni Gioia e exma. esposa.

AINDA O "CASO" DOS TENENTES

O presidente Getulio Getulio Vargas não concedeu a demissão pedida pelo general Leite de Castro — O ministro José Americo telegraphou ao tenente Juracy Magalhães

RIO, 3 — (Nacional) — Os jornaes publicam o seguinte communicado da chefia de Policia:

"O chefe do governo recebeu o pedido de demissão do general Leite de Castro, do cargo de ministro da Guerra. Attendendo, porém, aos serviços inestimaveis que sua excia. tem, com patriotismo, prestado á nação e á Revolução, negou a demissão pedida, por julgar indispensavel a continuidade de collaboração de sua excia. na obra de reconstrucção nacional que se está realizando" (A União).

—

RIO, 3 — (Nacional) — Publicada a acta lavrada pelos interessados sobre o caso dos tenentes estes se reuniram hontem, a fim de mudarem a redacção da mesma por julgarem imprecisos os seus termos.

Sobre o mesmo caso, o general Leite de Castro teve longa conferencia com o presidente Getulio Vargas, parecendo certo que será revogado o acto de prisão dos tenentes. (A União)

—

RIO, 3 — (Nacional) — Calou profundamente no espirito dos tenentes do Exercito o telegramma que o ministro José Americo passou ao interventor Juracy Magalhães, appellando para que esses officiaes contribuam para a solução do caso dos tenentes. Esse despacho é altamente elogioso á personalidade do interventor Juracy Magalhães. (A União).

PALCOS

Em companhia do barytono Arthur de Almeida, estiveram hontem, á noite, em visita á redacção desta folha, os applaudidos artistas Adolpho Sampaio, Ilbidio Amorim, Maria Amorim e Decdata Barros, que o mês passado, com o grupo pernambucano "Gente Nossa", trabalharam, com muito exito no Theatro "Santa Rosa".

Os referidos actores, que chegaram hontem de Recife, pretendem realisar alguns espectaculos nesta capital, os quaes certamente, alcançarão successo, dadas as sympathias já conquistadas por aquelles artistas na platéa parahybana.

VARIAS

Demonstração do movimento de alienados no Hospital Colonia "Juliano Moreira" no periodo de 22 a 31 de maio de 1932:

Existiam até o dia 21 143, entraram 8, sahiram 10, falleceu 1 e existem em tratamento 140, sendo 65 homens e 75 mulheres.

—

LOTERIA FEDERAL

DIA 2

27733	Capital	50:000$
53752		6:000$
1836		4:000$

—

DIA 3

98670	Capital	20:000$
84542		5:000$
50725		4:000$

Edição de hoje
12 pags.

DIRECTOR
SAMUEL DUARTE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Numero avulso
200 réis

GERENTE:
CLAUDINO MOURA

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Domingo, 5 de junho de 1932 | NUMERO 128

As commemorações de trigesimo dia do sepultamento do mallogrado interventor Anthenor Navarro

ASPECTO DO INTERIOR DA CATHEDRAL, QUANDO ERAM CELEBRADAS EXEQUIAS POR ALMA DO INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO

A cidade de João Pessôa rememorou hontem, entre pungentes manifestações de saudade, o trigesimo dia do sepultamento do seu inesquecivel interventor dr. Anthenor Navarro.

As homenagens prestadas a memoria do grande bemfeitor culminaram com a grande manifestação da classe estudantina, de empolgante civismo.

A Parahyba toda se associou a essa tocante demonstração á memoria do seu mallogrado filho, sacrificado quando ainda muito podia fazer em seu beneficio.

Por isso que as homenagens de hontem foram um grande conforto á dôr que de modo tão impressionante enlutou nossa terra no fatidico vinte e seis de abril.

—

AS SOLENNES EXEQUIAS NA CATHEDRAL METROPOLITANA

A's oito horas tiveram logar, na Matriz de Nossa Senhora das Neves, solennes exequias, mandadas celebrar pelo governo do Estado, em suffragio da alma do inesquecivel parahybano, vendo-se armada ao centro da nave artistica eça com a seguinte legenda: "A PARAHYBA, AO OPEROSO INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO".

O acto foi assistido pelo exmo. sr. arcebispo D. Adaucto Aureliio de Miranda Henriques e celebrado pelo monsenhor Odilon Coutinho, conego João de Deus Mindello da Cruz e padre Severino Miranda.

Além de muitas outras pessôas, que escaparam á nossa reportagem, annotamos as seguintes: Interventor interino dr. Gratuliano Brito; arcebispo D. Adaucto; srs. Matheus Ribeiro, secretario da Fazenda; prefeito Borja Peregrino; dr. Miranda Sá, chefe dos Correios e Telegraphos; coronel Aristoteles de Souza Dantas, commandante do Regimento Policial do Estado; dr. José Mariz, official de gabinête da Interventoria; dr. Manuel Moraes, chefe de Policia; tenente-coronel Elysio Sobreira, dr. Alpheu Domingues, dr. João Mauricio, dr. Mauricio Furtado, desembargador Flodoardo Lima da Silveira, dr. Matheus de Oliveira, representação do 22.° Batalhão de Caçadores, dr. João Santa Cruz, dr. Orris Barbosa, dr. Arnaldo Balthar, reoresentando o Centro Civico "João Pessôa", de Fortaleza; José Dias de Vasconcellos, dr. Ary dos Santos Silva, Euthiquiano Barrêto, Abelardo Barrêto, Antonio de Arroxellas Galvão, dr. J. Teixeira de Vasconcellos, João Celso Peixoto de Vasconcellos, Murillo Lemos, conego-major Mathias Freire, João da Cunha Lima, Romualdo Rolim, dr. F. Vidal Filho, dr. Meira de Menezes, dr. Emilio Pires, dr. F. Xavier Pedrosa, professores José de Mello e João Vinagre, por si e pelo dr. Flavio Marója, dr. Francisco Cicero de Mello, Lael Pedrosa, Nahal Barrêto, professores Eduardo Medeiros e Joaquim Santiago, Maximiniano Machado, dr. Dias Junior, dr. Feitosa Ventura, Durwal Cabral de Albuquerque, desembargador Paulo Hypacio, capitão Guilherme Falconi, dr. Octavio Mesquita, capitão José Mauricio, tenente José Gadelha, Simplicio Mesquita, João de Souza Silva, Jarbas Galvão, Leucio Mesquita, José Leal Ramos, José Carneiro de Mesquita, Hely Silva, Carlos Neves, Gilberto Stukert, representando o "Pytagoares F. C.", Duarte C. de Albuquerque, prof. João Baptista Leite, Paulo Pessôa da Costa, dr. Elyseu de Barros Maul, João dos Santos Coêlho, Olivardo de Medeiros e Ernani Baptista.

A GRANDE ROMARIA ESCOLAR AO TUMULO DO SAUDOSO INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO — Ao alto, o cortêjo desfilando pela rua Duque de Caxias. Em baixo, os estudantes e professorado quando desciam a rua da Republica.

Compareceram ainda incorporados a Escola Normal, Instituto Commercial "João Pessôa", Collegio de "N. S. das Neves", Collegio Diocesano "Pio X", Lyceu Parahybano, Seminario Archiepiscopal, formando no adro da matriz, uma Companhia de Guerra do Regimento Policial do Estado.

—

O Orpheon da Escola de Musica "Anthenor Navarro" cantou no côro, sob a regencia do prof. Gazzi de Sá, impressionando pela harmonia do conjuncto.

A familia Navarro esteve presente a esse acto.

—

A ROMARIA AO TUMULO DO SAUDOSO PARAHYBANO

A's 16 horas, realizou-se a romaria escolar ao tumulo do saudoso chefe de Estado, nella tomando parte para mais de dois mil estudantes de todas as escolas publicas e particulares e collegios da capital, com o respectivo professorado.

No cemiterio publico, falou o director interino da Instrucção Publica, professor José de Mello, que teceu demorado elogio á

(Continúa na 8.° pag.)

A GRANDE ROMARIA ESCOLAR AO TUMULO DO INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO — Aspecto tirado no Cemiterio Publico, vendo-se o sr. interventor interino, dr. Gratuliano Brito, cercado de Auxiliares da administração e outras pessôas de destaque.

DESPORTOS

Campeonato da cidade — A peleja "Palmeiras" x "Pytaguares" — A sensacional luta greco-romana Boccaleri x Nunes

Se não chover hoje teremos uma das mais animadas tardes desportivas deste anno. Só o jogo do campeão "Palmeiras" com a denodada mocidade do "Pytaguares" constitue motivo bastante para empolgar a attenção publica. São dois valorosos quadros, em optimas condições de treino, velhos rivaes. A sua entrada em campo vem, de tresc annos para cá, constituindo um espectaculo a que já se acostumou a incancavel "torcida" da velha guarda.

Ademais os dois combatentes de hoje se prepararam devidamente para a peleja. Em ambos existem bons elementos, alguns que são imprescindiveis ao scratch parahybano. Do "Palmeiras", podemos destacar o velho Tóta, que é o mestre do alvi-negro; Patricio, o homem de meia que está em toda a parte; o guarda-valla Ferreira, seguro e aprumado; Marinho, Orlando e outros esforçados amadores.

Do "Pytaguares" vem logo á nossa mente o Henrique, sustentaculo de sua defesa; Roberto, Lula, o guarda valla Stuckert e o avante Bio.

Emfim, ha ahi um bom jogo, que vale a pena assistir.

A peleja secundaria começará ás 13 horas sob a direcção do sr. Octavio Guilherme.

A's 14,30 começará a pugna dos primeiros quadros, dirigida pelo juiz Edgard Neiva.

—

A SENSACIONAL LUTA ROMANA BOCCALERI x NUNES

Logo depois se realisará a luta Boccaleri x Nunes.

Adiada, em virtude dos fortes aguaceiros de domingo passado, realiza-se hoje a esperada pugna greco-romana entre os campeões Boccaleri e Nunes. Já a imprensa desta cidade disse das virtudes physicas desses athletas e da sua consummada technica em desenvolver a luta. E' innegavel a curiosidade que vae no espirito publico por conhecer o resultado desta tão annunciada peleja.

O sargento Nunes, cuja fortaleza de musculos impressiona, espera impôr, com o argumento da força, respeito ao adversario que, por sua vez, segundo é conhecido, valer-se-á da technica para poder fazer face ao seu temivel antagonista. Aliás, Boccaleri é de uma respeitavel constituição physica.

A "torcida" está dividida. E' enorme. Vae encher o campo do Cabo Branco, que terá assim um dos seus grandes dias.

Os preços dos ingressos estão assim firmado: autos, 3$000; adultos, 2$000; senhoras, creanças, estudantes e militares não graduados, 1$000.

—

São Bento X Torre

No campo de Barreiras terá lugar hoje um animado encontro de *foot-ball* entre os grupos do *São Bento F. Club* e do *Torre F. C.* desta cidade.

Dadas as sympathias que desfructa o "São Bento", tal zona suburbana, onde vem agindo com indiscutivel enthusiasmo e, tambem, pelas excellentes condições de treinamento do gruz do *Torre*, que apesar de novo no gramado já se vem fazendo respeitar, é de esperar boa assistencia no match de hoje no referido suburbio.

—

Vencedor Foot-ball Club

Esse gremio pebolistico, com séde na ilha Indio Pyragibe, em sessão realisada a 7 do mês de maio elegeu e empossou a nova directoria, que ficou assim composta:

Presidente, José Francisco da Silva; vice-dito, João Florencio da Silva, 1.° secretario, Alfredo Amaro da Costa; 2.° dito, Francisco Ferreira da Silva; orador, Renato de Oliveira; thesoureiro, Augusto Amaro da Costa; director de sports, Gerson Guilherme, capitão de campo, Eduardo Bernardino do Nascimento.

Commissão de syndicancia: Manuel Quirino do Nascimento, Clarino Ribeiro e Adhemar Correia.

—

SANTA CRUZ SPORT CLUB

A inauguração de sua séde, hoje, ás 13 horas

Terá lugar hoje, ás 13 horas, á rua Duque de Caxias, a inauguração da séde do "Santa Cruz Sport Club", gremio pebolistico de nossa capital que dia a dia se vem elevando mais alto nos nossos meios desportivos.

A inauguração, occorrerá num ambiente de grande simplicidade, após o que serão abertos os salões aos socios, que nelles encontrarão diversos divertimentos como sejam ping-pong, dama, gamão, etc.

E' de subentar o esforço que vem dispensando, com dedicação, o sr. Antonio Tourinho, Paes Barreto, digno presidente dessa entidade desportiva.

—

Coração, Pulmões e Rins
Digestão e Nutrição

Dr. SADY Carvalho

Barão do Triumpho 422, Sobrado

João Pessôa

A AMNISTIA FISCAL NÃO ATTINGE A TODA A GENTE

RIO, 4 — (Nacional)) — Está publicado o decreto de amnistia fiscal, o qual exclue os beneficios dessa medida áquelles que agiram por dólo, bem como aos autores de contrabandos ou uso de sellos falsos ou sellos usados.

São attingidos apenas aquelles que deixaram de pagar impostos em virtude de sua situação economica e financeira, agindo assim de bôa fé. (A União).

NOTAS POLICIAES

LEVARAM A VACCA, MAS FORAM PRESOS

Da propriedade "Fazendinha", districto de Pedras de Fogo, pertencente ao sr. Bento de Mendonça Amorim, levaram os individuos Lucas Correia da Silva e Antonio Correia da Silva uma vacca a fim de vendel-a e repartir os lucros.

O seu dono, porém, não concordando com a sociedade, apresentou queixa ao sub-delegado local, que conseguiu prender os meliantes, que confessaram o furto, adeantando que já haviam vendido o animal por 150$000, em Timbaúba.

A referida autoridade abriu inquerito a respeito, dando sciencia do occorrido, por officio, ao dr. chefe de Policia.

COMEÇARAM EM CASA, CONTINUARAM NA RUA E TERMINARAM NA POLICIA

Antonio Ferreira da Silva e Alexandrina de Albuquerque, residentes á rua do Cordão Azul, viviam ha muito, maritalmente, em perfeita paz.

Ante-hontem, porém, os dois se arrellaram em casa, indo em seguida para a rua, onde se engalfinharam.

A policia, ao ter conhecimento do facto, compareceu ao local, levando a ambos para o xadrez.

—

RAPTOU, PORÉM CASOU

Ha poucos dias Pedro Arnaldo do Nascimento raptou, em Jaguaribe, a menor Celeste Fernandes, da residencia de seus paes, depositando-a em uma casa á rua S. Vicente.

Ante-hontem a familia da moça apresentou queixa á policia que chamou Pedro do Nascimento ás contas.

Consciente de sua falta, porém, promptificou-se a casar.

O acto realizou-se hontem na Chefatura de Policia.

—

CRIMINOSO CAPTURADO

Quando se deu o barbaro trucidamento do presidente João Pessôa, em Recife, da Cadeia Publica desta capital fugiram, naquella tragica noite, diversos sentenciados que cumpriam pena.

Muitos se apresentaram expontaneamente á prisão, dias após; outros, porém, mantiveram-se foragidos.

Dentre estes se encontra Pedro Felippe da Silva que, agora, conforme communicação recebida pelo dr. chefe de Policia, acaba de ser preso em Serra Redonda, pelo sub delegado local, e recolhido á cadeia do Ingá.

PEQUENAS OCCORRENCIAS

O guarda 176, de serviço no Matadouro Publico, prendeu e conduziu á delegacia os individuos José Olympio e João Rodrigues, por haverem furtado uma peça de fazenda de um estabelecimento commercial da rua Beaurepaire Rohan.

—

O guarda 117 conduziu á delegacia de policia o individuo Eduardo Carlos Silveira, por estar embriagado e a offender com palavras ao sr. José Baptista, residente á avenida Sanhauá.

—

REMESSA DE INQUERITO

Ao dr. juiz de direito remetteu ante-hontem, o dr. Emilio Pires Ferreira, delegado da capital, o auto de prisão em flagrante instaurado contra Miguel Tavares de Luna, autor de ferimentos leves em Durval Pessôa da Costa.

—

O dr. Emilio Pires Ferreira, delegado da capital remetteu hontem ao dr. juiz de direito da 1.ª vara o inquerito instaurado sobre o desvirginamento da menor Adalzira Pessôa Pinto, do qual é accusado Severino Limeira do Amaral.

—

ARMAS APPREHENDIDAS

Ao dr. chefe de Policia communicou o delegado de Guarabira haver remettido á Secretaria da Segurança Publica as seguintes armas, apprehendidas alli: 2 rifles, 2 revolvers, 16 facas de ponta, 1 punhal e 1 pistola de fogo central.

EM TORNO AO PEDIDO DE DEMISSÃO DO GENERAL ANDRADE NEVES

RIO, 4 — (Nacional) — O presidente Getulio Vargas telegraphou ao interventor Flôres da Cunha sobre o pedido de demissão do general Andrade Neves do commando da Terceira Região Militar, com séde em Porto Alegre.

Nesse despacho, s. excia. diz que recebera do ministro Leite de Castro todas as explicações a respeito das transferencias que motivaram aquelle pedido, achando-as justas, razão porque decidiu que as mesmas fossem mantidas.

Ainda nesse telegramma o chefe da nação nega a demissão solicitada pelo general Andrade Neves. (A União).

A PRISÃO DE UM ANTIGO ESPIÃO A SERVIÇO DA ALLEMANHA

LONDRES, maio. — (Correspondencia epistolar) — Os jornaes dão amplo desenvolvimento ás noticias procedentes de New York relativamente á prisão de um individuo que se suppõe haver desempenhado papel preponderante no naufragio do cruzador "Hampshire" a cujo bordo pereceu o marechal lord Kitchner em 1916.

Das investigações feitas parece tratar-se do capitão sul-africano Fritz Joberi Duquenne, que exercia a espionagem por conta da Allemanha e cuja prisão fôra requerida pelo governo da Grã Bretanha que o accusava de haver provocado o naufragio do paquete "Henderson" no qual perderam a vida três marinheiros inglêses. Duquenne lograra fugir em 1919 do hospital a que fôra recolhido. Numa caderno de notas encontrado no seu domicilio estavam escriptas estas palavras, logo depois do seu nome: "O homem que matou Kitchner". No caderno, accrescentam as informações, figurava egualmente uma carta marítima das ilhas Orcadas, assignalada com uma cruz vermelha no ponto mesmo em que acachrara o "Hampshire" e acompanhada desta observação: "Foi aqui que matei Kitchner".

Para explicar a ordem da tragedia suppõe-se que os serviços da espionagem allemã haviam logrado fazer substituir o official russo que se dirigia a Londres ao encontro de lord Kitchner pelo capitão Duquenne o qual acompanhara o marechal a bordo do "Hampshire" na viagem iniciada com destino á Russia e serviria de guia aos submarinos allemães que estavam de atalaia á passagem do cruzador assim que fôra noticiada a sua partida.

Sub-Commissão de Defesa da Producção do Assucar

Demonstração do movimento do assucar no mês de maio ultimo:

Stock em 1 de maio	25.293 sc
Importação:	
De Pernambuco	458 sc
Exportação:	
Para Rio de Janeiro	500 sc
Para Natal	410 sc
	910 sc
Sahidos para o interior	3.020 sc
Consumo da capital	4.121 sc
	8.061 sc
Stock para o mês de junho	17.720 sc

Pela Sub Commissão de Defesa da Producção do Assucar em João Pessôa.

Adalberto Ribeiro, secretario.

VIDA JUDICIARIA

A liquidação da firma Einer Svendsen & Cia.: — Tendo o dr. Antonio Bôtto de Menezes, advogado do nosso fôro, requerido por parte do sr. José Ignacio Guedes Pereira Junior a liquidação da sociedade commercial Einer Svendsen & Cia., da qual era seu constituinte socio de industria, esta firma aggravou do despacho que decretou a liquidação para o Superior Tribunal de Justiça do Estado.

O advogado da firma aggravada, dr. Antonio de Sá, fundamentou o seu recurso, allegando que o socio de industria poderia pedir o pagamento dos seus lucros accumulados e não a dissolução e liquidação da firma.

Na sua contra minuta, o dr. Antonio Bôtto de Menezes offereceu allegações, sustentando que a sociedade de capital e industria está subordinada também ao mesmo regime de liquidação das sociedades commerciaes, na fórma do art. 344, do Codigo Commercial; e que no caso discutido a sociedade de capital e industria formara-se debalde de uma firma social e deste modo deixou de ser de capital e industria para ficar substituida pela sociedade, em nome collectivo.

Tomando conhecimento ante-hontem do aggravo interposto do despacho do dr. juiz de direito da 1.ª Vara, que determinou a liquidação da firma Einer Svendsen & Cia., o Egregio Tribunal de Justiça negou provimento ao mesmo, dando ganho de causa, no incidente, ao sr. José Ignacio Guedes Pereira Junior.

O MINISTRO OSWALDO ARANHA PEDIU DEMISSÃO DA PASTA DA FAZENDA

RIO, 4 — (Western) — O ministro Oswaldo Aranha pediu demissão da pasta da Fazenda, dizendo ser irrevogavel a sua attitude.

Nesse sentido o referido titular telegraphou á frente unica riograndense, scientificando-a dessa resolução. (A União).

VIDA ESCOLAR

INSTITUTO COMMERCIAL JOÃO PESSOA

Concursos parciaes

Serão chamados no dia 6, segunda-feira, á prova escripta de portuguez, os alumnos matriculados no 1.º anno dos cursos Commercial e Dactylographia.

Curso nocturno — A's 19 horas o 1.º anno.

Dia 7: — A's 8 horas, prova de calligraphia do 1.º anno; ás 13 horas, os alumnos matriculados no 2.º anno.

Curso nocturno: — A's 19 horas, Geographia, 1.º anno e Geographia Commercial do 3.º anno.

VÃO PASSANDO BEM AS VICTIMAS DO DESASTRE SAVOIA N.° 3

Do nosso correspondente telegraphico na capital bahiana recebemos o seguinte despacho:

BAHIA, 4 — (Nacional) — Foi retirado hontem o ultimo apparelho de contensão da perna do ministro José America, sendo hoje substituido o collocado, no dia 12 de maio, na perna do dr. Nelson Lustosa, constatando-se franca consolidação da fractura, a qual necessitará apenas de adquirir maior consistencia.

O cabo Gões dentro em poucos dias deverá ter alta.

Os feridos vão passando admiravelmente bem. (A União).

VARIAS

O sr. Cleto Potter, representante neste Estado do *Sal Americano*, para tratamento de molestias de animaes, enviou-nos varios prospectos do referido producto.

—

O sr. Lourival Alves M. Guedes, proprietario da Pharmacia "João Pessôa", communicou-nos a transferencia do seu estabelecimento commercial para o predio á avenida Capitão José Pessôa, junto ao cinema S. João.

—

Pela Directoria de Assistencia Publica Municipal, foram soccorridas, ante-hontem e hontem, as seguintes pessôas:

Rita Maria da Conceição, João Hermenegildo de Barros, Antonia Andrê Pereira, Amalia Maria das Neves, Dorelia Clarice do Nascimento, Julietta Genuina, Wilson, filho de Joaquim da Cunha Rêgo, Francisco Henrique de Sá, Maria Francisca da Conceição, Francisco Gouveia dos Santos, Belisio Lourenço da Silva, Benedicta Bezerra, Amasile Francisca da Silva, Julia Leopoldina, Antonio Martins de Oliveira, Tarcilla, filha de Augusto Bezerra, Raymunda Maria da Conceição, Maria Eugenia, Silva, no Rufino da Silva, Francisca Gomes, Anna da Conceição, Alice Mendes da Silva, Antonio Ferreira, Maria Augusta Loureiro, Orlando Henriques de Miranda, Berthildo Lourenço, Miguel Jeremias, Jacyntho Bellarmino Cavalcanti, Paulo Gentil de Carvalho Mello, Octavio, filho de João José de Mello, Alvaro Quintino, Raymundo Antunes, João Mauricio de Pontes e Maria Coêlho de Andrade.

—

Na 4.ª Secção dos Correios e Telegraphos se acham retidos, pela falta de endereços e de não serem encontrados nos indicados, telegrammas para as seguintes pessôas: Agricemens, João Vergára, dr. Adhemar Couto, dr. Octavio Torres Castro, Gentil Cavalcanti, Angela, dr. Calzavara, Clak e Gradvohlr.

VIDA RELIGIOSA

A festa do terço vivo

Hoje, ás 16 1/2, após a recepção de aspirantes á Pia União de Filhas de Maria da Cathedral, que será presidida pelo conego Antonio Ramalho de Almeida, haverá a festa do terço vivo, commemorando a noite da saudade mariana.

Comparecerão as creanças que servirem durante o mês de maio de Padre Nosso, Ave Maria e Anjinhos, acompanhadas dos seus paes. A' porta da igreja, o sr. Cura da Sé receberá-as, á dos seus progenitores e as conduzirá para os bancos, deixando-as sob a guarda dos seus paranymphos. Haverá para todos, logares reservados.

Após a bençam do Santissimo, as creanças, levadas por seus paranymphos, depositarão em uma salva de prata, localisada na capella mór, as esportulas que ditos padrinhos offertarão para os trabalhos de pintura da Cathedral. Taes esportulas devem estar em envelope fechado, subscripitado com o nome do offertante, para effeito da publicação posterior.

E, por fim, novamente á porta da igreja, serão os afilhados restituidos aos seus paes.

O conego José Coutinho pede, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os senhores paranymphos ou seus representantes, principalmente em attenção ás creancinhas, para que não sejam engeitadas.

O referido sacerdote pede tambem aos srs. paes que, havendo opportunidade, mandem hoje, durante o dia, seus filhinhos lembrarem aos respectivos paranymphos a hora exacta do inicio da festa do terço vivo.

A lista dos mesmos foi hontem publicada por esta folha e hoje sel-o-á novamente pela nossa confreira "A Imprensa".

POLONIA VERSUS ALLEMANHA

O porto de Dantzig desperta paixões — A Polonia concentra tropas na fronteira — Perspectivas sombrias

BERLIM, maio — (Correspondencia epistolar) — As informações sensacionaes publicadas em parte da imprensa inglêsa sobre o projecto polaco de occupar o porto de Dantzig e de concentrar importantes forças militares no celebre "passo" causaram em Berlim uma emoção comprehensivel.

Ainda quarta o Secretariado da Sociedade das Nações dizmentia ter recebido informação alguma confidencial da parte do Commissario italiano em Dantzig, conde Gravina, os dados dos periodicos londrinos concordam com as informações chegadas nestes dias a esta capital e que se não fizeram publicas. E vêm confirmar os temores reprimidos de que a Polonia, irritada pelo curso da politica interior allemã se deixe induzir a commetter algum acto de força, cujas consequencias para a tranquillidade serão incalculaveis.

E' um facto indiscutivel que os polacos estabeleceram recentemente novas guarnições militares em diversos pontos proximos á fronteira, como as cidades Dirchaw e Neumark, reforçando outras já existentes.

Em um grave commentario ás informações recebidas de Londres e Dantzig o "Deutsche Allgemeine Zeitung" chama a attenção sobre o risco de taes manobras, porque em caso algum poderia a Allemanha tolerar um acto de força contrario ás obrigações dos tratados e lesivo á autoridade da Sociedade das Nações, referente á sua situação em Dantzig.

AVISO

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA — Avisa aos seus clientes e á população em geral, que retornou á esta capital, voltando a acceitar chamados ou a attender no consultorio no horario marcado de 15 ás 18 horas.

Para chamados á domicilio, telephone 130 — Consultorio e residencia rua Duque de Caxias, 401.

TERÇA-FEIRA! — **Extracção da Loteria do Estado da Parahyba —60:000$000 por 20$000—Jogando apenas 16.000 bilhetes! HABILITAE-VOS QUANTO ANTES AOS FAVORES DA SORTE!**

A MOLESTIA DOS CAVALLOS E CLINICAMENTE UM SYNDROMA TYPHOIDE

Considerações em torno de sua etiologia, symptomatologia e tratamento

Não é estranha, como parece, a molestia que vinha grassando com espantosa intensidade entre os animaes da especie equina, porquanto nasce desta molestia já têm apparecido, porém não com esse caracter epizootico. Uso que apresentou ultimamente.

Vulgarmente é conhecida pelo nome de "coda" esta a molestia que é acompanhada do symptoma congestão cerebral.

Este symptoma é commum, tanto no estado typhoide como nas affecções cerebro-espinaes primarias ou secundarias.

A molestia que vem atemorizando os nossos criadores não é a mesma que, ha mezes, irrompera no sul de Pernambuco e que foi diagnosticada pelos veterinarios que a estudaram como "encephalo-myelite contagiosa dos cavallos".

Trata-se, segundo observações que venho de fazer, de uma affecção análoga, si não do grupo da **septicemia hemorrhagica**.

Chamam-na de influenza, febre typhoide, pleuro-pneumonia contagiosa, grippe, pneumonia infecciosa e pasteurellose do cavallo.

E' uma molestia infecto-contagiosa, aguda e febril, caracterizada em por symptomas catharraes das muccosas, ora por processos inflammatorios e hemorrhagicos dos orgãos visceraes thoracicos e abdominaes. Dahi se distinguir clinicamente, duas formas da affecção: a thoracica e a abdominal, classificação esta feita por Falke e Dirkerhoff e adoptada pelas escolas franceza e allemã.

Dizem-n'o Schutz as primeiras pesquizas feitas em torno da etiologia da influenza ou pasteurellose, após as quaes, poude concluir ser o causador um diplococo. Mais tarde Hell, Fest e outros affirmaram ser o tal diplococo de Schutz era um streptococo analogo ao da adenite equina. Com os estudos feitos por Lignières descobriu-se uma bacteria dotada da propriedade de se colorir nas eiterações, atribuindo-se-lhe valor etiologico. Posteriormente, na alguns auctores de **bacillus bipolaris equisepticus**, que foi classificado por Lignières como **pasteurella equi** e considerado como uma variedade do **bacillus bipolaris septicus**, causador da septicemia hemorrhagica.

Na pesquiza bacteriologica que fiz com o dr. Manuel Florentino, chefe do laboratorio da Directoria Geral de Saude Publica, em varias laminas com sangue colhido de um animal que morrera victima da molestia em questão encontramos alguns bacilos bipolares, ou pasteurella.

Apesar de se acharem sempre estas bacterias na affecção typhoide, alguns auctores lhes dão pouca importancia na etiologia da molestia, por não ter sido possivel reproduzil-a em todas as suas formas com a inoculação nouttos animaes. Dahi julgarem ser a causa primitiva representada por um virus.

A edade na pasteurellose é favorecida pela fadiga, resfriamento, má alimentação e outras causas que, diminuindo a resistencia organica dos animaes, dahi a molestia um caracter de alarmante mortalidade e contagiosidade. A affecção dá-se na muccosa intestinal após a ingestão de alimentos e agua contaminados pelo reverso pulmonar e pelas fézes dos doentes.

Vejamos agora o quadro clinico do estado typhoide nos cavallos.

Quando já se apresentam processos catharraes das muccosas dos bronchios e do estomago, além dos symptomas geraes, communs a todas as molestias infecciosas, chamam-na de **inflammada**.

Com as aggravação dos symptomas dilatam-se as localisações ou complicações e então, então, a forma pectoral de que vamos nos occupar. No inicio da molestia manifestam-se bruscamente: tristeza, prostação, fraqueza, entravamento, perda do appetite e febre elevada (40 a 41°).

Os olhos, ás vezes, ficam meio fechados e choradores. As orelhas tornam-se pendentes.

De pé, o doente deixa repousar sempre uma pata, tomando posições anormaes. Mastigam a forragem lentamente, ficando quasi sempre com restos nos cantos da bocca.

Quando obrigados a se moverem, o fazem vagarosamente e cahindo dos quartos.

A temperatura externa é distribuida irregularmente. O pello torna-se arrepiado. Observam-se tremores musculares em algumas partes do corpo.

Os batimentos cardiacos são mais ou menos fortes no começo, enfraquecendo afinal, devido á degeneração do coração (myocardite). Contam-se 50 a 60 pulsações por minuto e, ás vezes, até 100. As conjunctivas ficam avermelhadas. Ha photophobia e quasi sempre lacrimejamento.

Só raramente observa-se tosse.

A muccosa nasal torna-se tambem vermelha e humedecida com um pouco de secreto mucoso.

A respiração é superficial e acceleradas.

A bocca é quente e secca e a lingua pastosa.

Ha prisão de ventre, colicas e rarissez de urinas. Observam-se dispnéa e ruido respiratorio.

O emmagrecimento é rapido em virtude do animal deixar de se alimentar e se mostrar febril.

Passemos ás localisações ou complicações que apparecem frequentemente durante a molestia, nos apparelhos respiratorios, digestivo e nervoso.

A pneumonia, a myocardite, a congestão cerebral que se manifestam bruscamente são as principaes complicações.

Quando ha congestão cerebral, o animal roda mas esse symptoma não é constante em todos os casos.

Ha ainda outras complicações, umas banaes, como: edemas, urticaria, e outras gravissimas como rebentam hemorragias pulmonares, irritabilidade nervosa acompanhada de convulsões e trismo (contracções dos masséteres), meningite cerebro espinal, paralysia dos membros posteriores.

As localisações nervosas são as mais graves. Na forma super-aguda da affecção, observam-se symptomas de uma verdadeira septicemia de decurso rapido.

Pelos signaes clinicos, alguns auctores distinguem hoje: pneumonia infecciosa, ou influenza pleuro pneumoniaca, ou influenza, pleuropneumonia infecciosa como entidades morbidas, dependentes todas do **estado typhoide**.

Lesões anátomo-pathologicas — Na autopsia encontram-se lesões caracteristicas por uma aguda hyperemia na muccosa de todos os orgãos internos, as quaes são acompanhadas de infiltração do tecido conjunctivo submucoso.

O larynge, o pyloro e o intestino delgado apresentam dobras de aspecto gelatinoso. As placas de Peyer se entumescem. O baço é ligeiramente tumefacto emquanto o figado o é muito.

Hemorrhagias punctiformes. Edema agudo dos pulmões. Degeneração do myocardio, figado e rins. Hyperemia das meninges e, ás vezes, até derramamento nos ventriculos cerebraes.

Nos pulmões vêm-se fócos de broncho-pneumonia. A muccosa da traché a e dos bronchios é vermelha intensa, vendo-se pequenas hemorrhagias em seu trajecto.

Afinal as lesões internas assemelham-se as da hepticemia aguada.

Na autopsia que fiz, ha dias, nesta capital, á rua de S. João, encontrei parte da muccosa do estomego intensamente hemorrhagica, perfeitamente delimitada da restante.

Tratamento — Postos os docentes em logar sêcco e arejado inicie-se o tratamento dando-se ao animal duas a quatro grs. de calomelanos durante tres a quatro dias. Optimos resultados tenho obtido com **aco-salvarsan** ou 914 (IV dose) injectado na veia. Como derivativo sangra-se o doente. Applicar compressas geladas na cabeça do animal affectado constitue um bom meio de diminuir a congestão cerebral.

Ha indicação perfeita da lavagem do sangue que, no periodo agudo, torna-se grosso e de côr muito escura.

Medicação anti-infecciosa pode ser feita com injecções intra-venosas de trypaflavina, protargol, collargol, oleo anti-streptocico polivalente.

Tonicos do coração: como digitalis estrophantus, cafeina, etc. Na convalescença, sal de Carlsbad artificial para despertar o appetite.

F. Xavier Pedrosa
Medico veterinario.

Associação Commercial de João Pessôa

Sob a presidencia do dr. Virginio Velloso Borges reuniu hontem, ás 14 horas, a directoria da Associação Commercial, tratando de varios assumptos, assim como da recepção dos componentes do Cruzeiro Turistico Interestadual, que deverão chegar a Cabedello no dia 6 de julho proximo, no "Almirante Jaceguay".

Por estes dias aquelle conceituado sodalicio realizará outra reunião, quando deverão ser discutidas questões que se relacionem com o algodão.

Hontem, u'a commissão da Associação Commercial, em nome da respectiva directoria, convidou o dr. Alpheu Domingues, superintendente do Serviço Federal do Algodão, presentemente nesta capital, para tomar parte nessa nova reunião, em vista dos aperfeiçoados conhecimentos technicos do mesmo na materia que se vae debater.

Jornaes do sul pelos aviões da "Condor"

Da agencia do "Syndicato Condor Ltd.", nesta praça, Cia. Commercio e Industria Kroncke, recebemos, trazidos pelo ultimo avião daquella empresa, numeros dos seguintes jornaes do Rio de Janeiro: *Diario Carioca*, *O Jornal* e *Jornal do Brasil*.

REVISTA DO FÔRO

Circulou hontem o numero de abril da "Revista do Fôro", que abre com uma pagina de luto consagrada ao malogrado interventor Anthenor Navarro.

Nesse fasciculo, o conhecido orgam da justiça parahybana inaugura uma secção intitulada "Promptuario de Jurisprudencia", em que se publicam, em ordem alphabetica, com indicação da revista ou jornal de onde foram extrahidas, todas as summulas dos arestos do Supremo Tribunal Federal e da Côrte de Appellação do Districto Federal.

Esta iniciativa da "Revista do Fôro" é, sem duvida, um valioso auxilio aos que não podem dispensar o conhecimento da jurisprudencia, os quaes poderão, quando entenderem, consultar as fontes alli indicadas.

A "Revista do Fôro" traz ainda grande copia de jurisprudencia do Superior Tribunal e julgados deste Estado, e publica na integra, com todas as alterações soffridas, o CODIGO ELEITORAL.

O REGRESSO DO INTERVENTOR JURACY MAGALHÃES Á BAHIA

RIO, 4 — (Nacional) — O Interventor Juracy Magalhães seguirá amanhã de regresso a São Salvador da Bahia, viajando num avião SAVOIA, da Marinha de Guerra.

Em sua companhia irá o jornalista Victor do Espirito Santo, o qual estrevistará alli o ministro José Americo. (A União).

REGISTO

FEZ ANNOS HONTEM:

O sr. Manuel da Silva Torres, funccionario da Prefeitura Municipal de João Pessôa.

FAZEM ANNOS HOJE:

Completa hoje o seu primeiro anniversario a menina Maria das Dôres, filha do sr. Custodio Rosas, funccionario federal, e de sua esposa d. Simone Rosas.

— **Sra. Durwal de Albuquerque:** — Occorre hoje o anniversario natalicio da sra. d. Bernardina Mesquita de Albuquerque, esposa do nosso collega de trabalho Durwal Cabral de A. e Albuquerque, redactor desta folha.

— A sra. d. Candida C. Lianas, esposa do sr. Francisco Lianza, artista, residente nesta capital.

— A sra. d. Isabel de Oliveira Mendes, esposa do sr. Nicoláu Alves de Lima, proprietario em Malta, deste Estado.

— A sra. d. Liliosa de Paiva Leite, esposa do professor João Baptista Leite de Araújo, inspector technico do ensino do 1.º districto, com séde nesta capital.

— As meninas Cleonice e Yolanda, filhas do sr. Elysio Gonçalves, proprietario nesta capital.

— A senhorita Carmen Espinola Moreira, alumna do Collegio de N. S. das Neves.

— A senhorita Maria do Carmo Maia, filha do saudoso negociante sr. Antenio Maia.

— O sr. João Fernandes Lima, socio da firma Fernandes & Cia., desta praça.

— O sr. Aloysio Silva, auxiliar do commercio desta capital.

— A sra. d. Isaura Lopes de Hollanda, esposa do sr. Severino Cavalcanti de Hollanda, artista, residente nesta capital.

— A sra. d. Maria Emilia Novaes, esposa do sr. dr. José Novaes, presidente do Superior Tribunal de Justiça deste Estado.

— A senhorita Lucilia Coura, filha do sr. Joaquim Rodrigues Coura, proprietario em Taperoá, deste Estado.

— Occorre hoje o natalicio da senhorita Stella Cavalcanti, alumna do terceiro anno da Escola Normal, e irmã do sr. Chromacio Cavalcanti, membro da Commissão de Compras do Estado.

— Passa hoje a data natalicia da pequena Arlette Vasconcellos Magalhães, alumna do Grupo "Thomaz Mindello".

FAZEM ANNOS AMANHÃ:

A senhorita Maria Antonieta, filha do sr. Galdino Pires Ferreira, fazendeiro em Cajazeiras, deste Estado.

— O sr. Oswaldo Rocha, do commercio desta praça.

— O desenhista conterraneo sr. João Pinto Serrano.

— O sr. Eduardo Stuckert, proprietario do "Photo Iris", nesta capital.

— O sr. João Severino Bezerra, funccionario da "Great Western", nesta cidade.

— O jovem Deval Medeiros, filho do professor Eduardo Medeiros, inspector do ensino junto ao Collegio Diocesano Pio X.

— A senhorita Maria da Penha Silveira, residente nesta capital.

— A sra. d. Nenen de Freitas, esposa do sr. José Andrade Freitas, residente nesta capital.

— A senhorita Helena Novaes, filha do desembargador José Novaes, presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado.

— A senhorita Helena Avelar, filha da exma. sra. d. Maria Cavalcanti de Avelar, professora jubilada.

— A sra. d. Maria Peregrino de Albuquerque, esposa do sr. Lourenço Albuquerque Filho, agricultor em Alagôa Grande.

— O professor Affonso Teixeira, antigo educador e funccionario de categoria dos Correios e Telegraphos deste Estado.

— O sr. Francisco Ferreira de Mello, funccionario da Imprensa Official.

— A sra. d. Severina Madruga, esposa do sr. José Madruga, guarda-livros da E. T. L e F., desta cidade.

— O menino José Moreira, filho do sr. João Moreira de Lima, negociante, residente nesta capital.

NASCIMENTOS:

O lar do sr. José Epaminondas de Araújo, 1.º tabellião publico em Guarabira e de sua esposa d. Lydia Queiroz de Araújo, acha-se em festas com o nascimento do filho do casal, que chamar-se-á Raphael, occorrido a 31 do mês proximo passado.

CASAMENTOS:

Realisou-se, ante-hontem, nesta capital, o casamento do sr. Aniceto Theophanes dos Santos, enfermeiro do Hospital "Santa Isabel", com a senhorita Adelia Gomes de Miranda.

VIAJANTES:

Encontra-se nesta capital, desde hontem, o academico José Bethamio Ferreira, alumno da Faculdade de Medicina da visinha metropole do sul.

— Sr. Claudino Moura: — Pelo "Araxambó", retornou ante-hontem, da capital da Republica, o nosso amigo sr. Claudino Moura, gerente desta folha e da Imprensa Official do Estado, que alli se encontrava no trato de negocio de seu interesse.

No mesmo dia o sr. Claudino Moura reassumiu as suas funcções nesta repartição.

— Professor Sizenando Costa: — Acha-se nesta capital, tratando de interesses da repartição que dirige, o professor Sizenando Costa, director do Centro Agricola "Presidente João Pessôa", de Mamanguape.

AGRADECIMENTOS:

Do engenheiro Souto Barcellos, recebemos um cartão de agradecimentos pelo registo que fizemos do seu anniversario natalicio, occorrido em dias da semana passada.

— O pharmaceutico Tertuliano C. da Maita, agradece-nos, por cartão, o registo do seu anniversario natalicio.

INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO

Com a mais profunda dôr, registamos o fallecimento do grande filho da Parahyba e seu governador revolucionario, o joven engenheiro Anthenor de França Navarro, victima do horrendo desastre de aviação occorrido na Bahia, a 26 do corrente.

Achava-se ha apenas anno e meio á frente dos destinos deste Estado que elle recebera na phase mais difficil de sua historia. Difficil pelo que prometera a Revolução e difficil ainda, porque esse governo já tinha um programma talvez maior que o da Revolução: vinha de João Pessôa. E João Pessôa fôra immolado para não cumpril-o. Seguindo esse programma, pulso menos firme teria talvez o mais ridiculo dos fracassos. Anthenor Navarro teve a mais ruidosa affirmação de estadista. Castro Pinto diria: a Historia ou a Fabula. O moço administrador entrou para a Historia. Discipulo do maior dos Presidentes, seguiu-o á risca e teve personalidade propria.

O seu governo jamais será esquecido.

Cousa notavel: o regime, que lhe isentava os actos e decretos á apreciação judiciaria, só lhe inspirou respeito e beneficios a esse poder.

Nenhum governo republicano neste Estado, inclusive dos sete bachareis e quatro magistrados que por aqui passaram, teve tamanho amôr á Justiça nem empregou tantos meios de soerguimento da magistratura de sua terra.

A creação do juizado das correições; o augmento consideravel dos vencimentos da magistratura; a reorganização e a gratuidade dos registos de casamentos, nascimentos e obitos; a decretação do Codigo do Processo Civil e Commercial e a consecução de um optimo Codigo do Processo Penal que já se acha no prélo e será em breve decretado; o afastamento de funccionarios e juizes notoriamente desidiosos ou incompatibilizados com a Justiça; a publicação mensal da "Revista do Fôro", que rarissima a principio, ha sete annos não vinha á luz; entre outros actos, dão uma idéa de quanto o grande espirito de Anthenor Navarro era voltado para a causa da Justiça, sentimento por que aliás se nortearam todos os ramos de sua notavel administração.

(Da "Revista do Fôro", desta capital).

Dr. Alcides Vasconcellos
EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO
CLINICA MEDICA EM GERAL
Electricidade medica—Electro-diagnostico, Electrolyse, Galvano-cautterio, Massagens vibratorias, Galvano-faradotherapia, Electro-coagulação, Diathermia, Ultra-violeta, Infra-vermelho e Lampada Kromayer.
Tratamento moderno e por electricidade das diversas do estomago e duodeno, dyspepsias, colites, prisão de ventre, astreismo — resto e hemorrhoidas.
CONSULTAS: das 14 ás 17 diariamente
Consultorio: Praça Maciel Pinheiro, 14, 1.º, Andar — Telephone, 221

A SRA. DESEJA SER PROFESSORA NACIONAL DE CORTE?
Concorra ao Hotel Globo, onde desde a segunda-feira, 30 de maio, começaram as aulas das quaes, sem outro onus que 30$000 rs. e só num mez de aulas diarias de 1 hora, poderá formar-se PROFESSORA NACIONAL DE CORTE.
NÃO COBRAMOS ADEANTADO, depois de pagar a correspondente matricula, pois, a aluna vai pagando em relação do que ela mesma comprehende que vai aprendendo, mas, SÓ PODEREMOS RECEBER ALUNAS ATE SABADO, 18 DE JUNHO PROXIMO.
Faremos um abatimento de 5$000 a todas as que se matricularem até o proximo sabado, 11 de junho.
HOTEL GLOBO — PROFS. LUC XIMENEZ.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

Portugal

DO VINHO DO PORTO VENDIDO EM TODO O MUNDO, ADMITTE-SE, OFFICIALMENTE, QUE A FALSIFICAÇÃO E' DE 60%

LISBÔA, 3 — Das 500 mil pipas de vinho do Porto vendidas annualmente na Europa, apenas 80 mil sahem realmente de Portugal, acaba de revelar, apoiado nas melhores estatisticas, o ministro da Agricultura, tenente-coronel Linhares de Lima. Segundo este titular, o emprego racional da publicidade será capaz de advertir efficazmente o consumidor europeu contra a deshragada falsificação do famoso producto vinicola lusitano, podendo ser conquistada rapidamente pelo menos metade das vendas do vinho fraudado.

—

Cidade do Vaticano

DECLARAÇÕES DO PAPA PIO XI

CIDADE DO VATICANO, 3 — Já é corrente que Sua Santidade Pio XI fez saber a seu chefe do protocollo que jamais se afastará da residencia papal, mesmo a perspectiva de uma estação de aguas não o levará a deixar o palacio tradicional dos principes da egreja catholica.

Ao lhe ser suggerida uma estação de repouso na mansão de verão de Castel Gandolfo, nas historicas collinas albanas, redarguiu o Papa: "Devemos isso aos nossos successores. Prefiro ficar confinado ao Vaticano, onde penso passar o resto de meus dias. Quando muito iremos inspeccionar as obras da Castel Gandolfo, para que nada falte ao successor que lá for veranear".

O tradicional castello domina o largo de Albano pelo sector de léste, e pelo lado de occidente a vista estende-se atravez a campanha romana na direcção do mar Thyrreno. A situação é admiravel e a construcção tudo o que ha de mais bello no estylo medieval italiano.

Não é habitado desde a extincção do poder temporal dos papas em 1870, encontrando-se até pouco tempo o mobiliario e demais objectos taes quaes como os deixou naquella data o pontifice Pio IX.

Ultimamente moveis e demais pertences foram modernisados procedendo-se a integral arrumação destacando-se, porém, entre as cousas tradicionaes, um quadro a oleo de 1770, que representa Clemente XIV chegando ao castello com seu imponente sequito.

As reformas, que deram trabalho a mais de 1.500 operarios, incluiram a ligação, por meio de uma estrada particular, ás propriedades dos Borgheses que são uma familia principesca com larga tradicção na nobreza romana.

—

Estados Unidos

UM BILHÃO CENTO E QUINZE MILHÕES DE DOLLARES DE IMPOSTOS

WASHINGTON, 3 — O Senado approvou o projecto de taxas de ... 1.115.000.000 dollars, após doze horas de discussões que se seguiram á declaração dramatica em que o presidente Hoover accentuou a necessidade de uma acção bastante rapida, em vista da situação de emergencia pela qual atravessa o paiz.

AL CAPONE

ATLANTA (Georgia), 3 — Alfonso Capone não ingressou como esperava, no "team" de "baseball" da penitenciaria federal daqui, tendo sido destacado para servir na lavanderia da prisão.

EM TORNO A' INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE HOOVER NO SENADO

NEW YORK, 3 — Os jornaes commentam favoravelmente a intervenção do presidente Hoover, hontem, no Senado, em favor da estabilidade do dollar e do restabelecimento economico.

O "New York Times" declara que as palavras do presidente constituiram uma advertencia grave, mas não alarmante. "O sr. Hoover — accrescenta o jornal — pediu aos legisladores que esquecessem as suas opiniões pessoaes e votassem logo a lei destinada a assegurar ao mundo e reaffirmar aos proprios americanos que a União está decidida a conservar a sua moeda sobre uma base firme e só.

—

Inglaterra

AUGMENTADO O NUMERO DE CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

LONDRES, 3 — O secretario financeiro do Thesouro declarou hoje na Camara dos Communs que, de accôrdo com um calculo provisorio o numero de pessôas que pagam imposto sobre a renda, eleva-se actualmente a quatro milhões e 250 mil pessôas, e que pelas alterações introduzidas recentemente na applicação desse imposto, dous milhões de pessôas entrarão para a lista neste anno financeiro corrente.

—

Italia

TERMINOU, POR ACCORDO AMISTOSO, UM CONFLICTO ENTRE PROPRIETARIOS E TRABALHADORES RURAES, NA PROVINCIA DE CREMONA

ROMA, 3 — O conflicto do trabalho levantado no ultimo outomno entre proprietarios e trabalhadores ruraes, da provincia de Cremona, terminou por accôrdo amistoso entre as duas partes interessadas.

O contracto collectivo de trabalho fôra assignado em 1930. Devido, porém, aos baixos preços alcançados pelos productos agricolas os proprietarios viram-se forçados a propôr a reducção de 40% nos salarios dos trabalhadores que, entretanto, exigiam a reducção minima de 20%, o que lhes deixaria a somma de 1.640 liras annuaes como resultado da sua collaboração na exploração da terra.

O accôrdo favoravel aos operarios foi realisado graças á intervenção do sr. Mussolini, ao qual os trabalhadores acabam de dirigir um telegramma em que se congratulam pela applicação da organização syndical e do regimen corporativo que lhes permittiu ser dada satisfação.

—

A QUESTÃO DOS MANDATOS E DAS REIVINDICAÇÕES ITALIANAS

ROMA, 3 — O senador Calisse, presidente de secção do Conselho de Estado, tratou na Camara Alta do reino da questão dos mandatos e das reivindicações italianas formuladas neste sentido.

Relembrou as affirmações anteriormente feitas na Camara dos Deputados, pelo sr. Grandi, ministro dos Negocios Estrangeiros, a respeito do tratado anglo-trakiano que assegurou o privilegio da Grã Bretanha naquella região e accentuou que a Italia não fôra contemplada na repartição dos mandatos.

Disse que a Italia estava prompta a esquecer a injustiça de que havia sido victima embora desejasse affirmar que tinha os mesmos direitos que os demais paises vencedores.

Accentuou, com referencia ao pacto de Londres, que a Anatolia Meridional atribuida á Italia continúa ainda em poder da Turquia facto de que o governo italiano não se queixava. Protestaravam, entretanto, contra o sacrificio dos seus interesses, tanto na Syria como na Palestina.

A Italia, proseguiu o sr. Calisse, reconhecia o que chamara embora julgasse que tinha direito a compensações muito maiores.

Concluiu que os mandatos pela sua propria natureza eram transmissiveis e poderiam, portanto, cessar a qualquer momento, o que permittiria corrigir as injustiças commettidas na sua distribuição.

—

Cuba

A POLICIA DE HAVANA EM BUSCA DE ESTUDANTES COMMUNISTAS

HAVANA, 3 — A policia desta capital varejou hontem a Universidade, em busca de estudantes communistas.

Emquanto executavam essa diligencia, explodiram três bombas, em estabelecimentos de ensino situados em logares differentes.

Não se verificaram prejuizos pessoaes.

Commercio, Industria, finanças

— A UNIÃO —
ASSIGNATURAS

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:
Por contracto na gerencia.

—

HORARIO DOS TRENS "GREAT-WESTERN"
Nas segundas, quartas, sextas e domingos:
João Pessôa a Recife, ás 10.23.
Recife a João Pessôa, ás 13.02.
Nas terças, quintas e sabbados:
João Pessôa a Recife, ás 13.23.
Recife a João Pessôa, á 16.03.
Para Campina Grande no mesmo trem, havendo baldeação em Itabayana. Para Guarabira, Mulungú e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento.

MOVIMENTO DE VAPORES COMPANHA DE N. COSTEIRA DO SUL

"Itapuhy" a 15

—

LLOYD BRASILEIRO

PARA O NORTE

"Campos Salles" a 7
"Poconé" a 9

PARA O SUL

"Affonso Penna" a 7
"Commandante Ripper" a 10

PELLES

Couros de boi sêcco salgado, por kilo 1$000
Sem sal 1$300
Verde $600
Por unidade, pelles de cabra 2$300
Carneiro 2$300
Pequenos couros 2$000

MALAS

Relação das localidades para onde a 4.ª Secção dos Correios fechará malas, em 5 de junho de 1932:

A's 7 horas — Cruz das Armas, Praça Rio Branco, Roggera, Tambiá, Trincheiras e Varadouro.

A's 8 horas — (pelos trens das 8.52 Cabedello; e pelo comboio das 10,23) — Acary, Alvaro Machado, Alliança, Baraúna, Barra do Juá, Barreiras, Barra de São Miguel, Belém de Souza, Bodocongó, Bonito de Santa Fé, Boqueirão, Brejo do Cruz, Cabaceiras, Caicó, Cajazeiras, Campina Grande, Carnaúba, Catolé do Rocha, Conceição, Crato, Cruz do Espirito Santo, Cuité, Curemas, Curraes Novos, Deserto, Entroncamento, Fagundes, Floresta dos Leões Goyanna, Itabayana, Ingá, Jardim do Seridó, Jericó, Joazeiro (Parahyba), Joazeiro (Ceará), Jucá, Lagôa Secca, Lavras, Lizeiro, Luis Gomes, Malta, Miseri cordia, Mogeiro, Nazareth (Parahyba), Nazareth (Pernambuco), Nova Olinda, Nova Palmeira, Olho d'Agua de Piancó, Parelhas, Passagem, Patos, Pau d'Alho, Pedra de Fógo, Pedra Lavrada, Piancó, Picuhy, Pimbal, Princêsa, Pureza, Rosa e Silva, Sal, gado, Sant'Anna dos Garrotes, Santa Luzia do Sabugy, Santa Maria, Santa Rita, Santo André, Santo Antonio do Norte, São Bento, São Francisco de Aguiar, São Lourenço, São Miguel do Taipú, São João do Rio do Peixe, São José de Lagôa Tapada, São José de Piranhas, São José do Egypto, São José do Sabugy, São Mamede, Soledade, Souza, Taperoá, Tavares, Teixeira, Timbaúba, Timbaúba do Gurjão, Serra Redonda, Varzea, Recife e sul do pais.

A's 12 1/2 horas — Cabedello.

A's 15 horas — (pelo trem das 16,15) — Aracá, Barreiras, Cachoeira Cruz do Espirito Santo, Baraúna, Entroncamento, Guarabira, Floresta dos Leões, Goyanna, Itabayanna, Lagôa Sêcca, Mulungú, Nazareth (Pernambuco), Pau d'Alho, Pilar, Pau Ferro, Pureza, Recife, Rosa e Silva, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Timbaúba e sul do pais.

—

PAUTA — dos principaes generos de producção e manufactura do Estado, sujeitos a direitos de exportação da semana de 6 a 12 de junho de 1932.

Aguardente de canna, litro $300, aguardente de mel ou cachaça, litro $200; alcool, litro $370; algodão em pluma, kilo, 2$300; algodão em caroço, kilo, $766; algodão rebeneficiado, kilo, 1$200; algodão residuos de pilho beneficiado ou linter, kilo, $500; residuos de pilho rebeneficiado, kilo, $800; residuo de pilho bruto de descaroçador, $150; arroz descascado, $800; assucar refinado de 1.ª, kilo, $700; assucar refinado de 2.ª, kilo, $640; assucar de usina, kilo, $480; assucar triturado, kilo, $470; assucar crystal, kilo, $450; assucar branco, kilo, $430; assucar demerara, kilo, $400; assucar someno, kilo, $360; assucar mascavinho, kilo, $360; assucar mascavado, kilo, $300; assucar bruto sêcco ou 3.º jacto, kilo, $300; assucar bruto melado, kilo, $250; borracha de mangabeira, kilo, 1$500; borracha de maniçôba, kilo, 1$500; batatas nacionaes, kilo, $200; café, kilo, 1$500; café moido, kilo, 2$000; côco, cento, 20$000; couros de boi, séccos salgados, kilo, 1$000; couros de boi, séccos espichados, kilo, 1$300; couros de boi, séccos flôr de sal, kilo, 1$200; couros verdes, kilo, $800; couros de bode, kilo 4$500; couros de carneiro, kilo, 4$000; courinhos de outras especies de animaes, kilo, 3$000; farinha de mandioca, litro, $280; feijão mangalo, litro, $500; feijão macassar, litro, $500; milho, litro, $300; oleo refinado de semente de algodão, litro, 1$700; oleo crú de semente de algodão, $650; oleo de semente de mamona, litro, 1$500; pasta de semente de algodão, kilo, $160; raspas de sola polida, kilo, 2$100; raspas de sola envernizada, 2$600; semente de algodão, kilo, $180; semente de mamona, kilo, $40; tacões ou quadras de raspas de sola, kilo, 1$000; vaquetas ou couros preparados, kilo, 4$500.

Os demais productos constam da pauta geral.

—

EXPORTAÇÃO

O movimento de exportação da Recebedoria de Rendas, de dia 31 de maio, constou do seguinte:

C. Pereira & Cia. — 2 caixas com torneiras e outros artigos de metal.

Cia. de Tecidos Parahybana — 129 fardos de tecidos de algodão.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 100 saccos com farello de caroço de algodão.

Foi o seguinte o movimento de exportação feito pela Recebedoria de Rendas no dia 1.º de junho:

J. Ferreira da Silva & fils. — 2 malas com mostruario de chapéos.

Williams & Cia. — 31 tubos de ferro, vasios.

Cia. "Geobra" — 13 tubos oxygenio, vasios.

Almeida & Cavalcanti — 45 rolos de fumo em corda.

Industria Reunidas F. Matarazzo — 2 caixas com oleo decolorado "Sol Levante".

Felix Guerra & Cia. — 2 caixas com vaquetas e 4 fardos com raspas.

Firmino & Cia. — 2 caixas com vaquetas.

Orença Berry — 8 sacos com amido de milho.

L. Carvalho & Cia. — 23 caixas com vinhos de fructas.

J. Minervino & Cia — 1.000 saccos com farinha de mandioca.

MERCADO DO ALGODÃO

Seridó:	
1.ª especie	50$000
Mediana	45$000
Serião:	
1.ª especie	47$000
Mediana	43$000
Malta:	
1.ª especie	34$000
Mediana	30$000

A REFORMA JUDICIARIA

Advogados sem causa e o regime fascista — O ministro Rocco vae acabar com elles — Os processos modernos da Italia

ROMA, Maio — (Correspondencia epistolar) — No discurso que pronunciou a respeito do orçamento de seu Ministerio, o sr. Rocco, expoz a obra reformadora do govêrno fascista no dominio judiciario.

Elle lembrou, entre outras cousas, a transformação do jury em uma côrte unica de cinco jurados, que se denominam accessores, assentando-se ao lado dos magistrados de carreira que deliberam sobre todas as questões.

Entretanto, uma corrente continuaria a se manifestar para passar desta Côrte mista de jurados e de magistrados de carreira a uma outra que se comporia apenas destes ultimos. O ministro declarou que o problema tinha sido resolvido negativamente e que, além disto, ás Côrtes mistas, funccionando há pouco tempo, não se podia falar em mudança tanto mais quanto o novo systema está em franca acceitação.

No seu discurso, o ministro da Justiça, revelou o mal estar existente nos foros italianos, á vista da pletora profissional. Trinta mil advogados trabalham na peninsula, donde resultam consequencias nefastas, no ponto de vista moral, a principio, e no ponto de vista material em segundo lugar, porque muitos delles não acham meios de subsistencia.

Sobre este assumpto, o ministro declarou que as familias deviam fazer com que seus filhos se dirijam para outras carreiras, como, por exemplo, a agricultura e a industria. Por fim elle deixou entender que, em razão da propria doutrina do regime que considera a funcção de advogado, não como uma actividade privada, mas como uma funcção publica de collaboração com a administração judiciaria, o Estado se veria forçado a tomar medidas para impedir que os palacios de justiça se enchiam de advogados sem causa. Espera-se, por isso, uma diminuição de grande numero de estudantes, das Faculdades de Direito do pais.

ACTOS DO GOVÊRNO PROVISORIO

DECRETO N.º 21.418 — DE 17 DE MAIO DE 1932

Dispõe sobre a proibição dos impostos interestaduais e inter-municipaes e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que os impostos interestaduais e intermunicipais constituem um dos mais sérios embaraços ao desenvolvimento economico do paiz;

Considerando que, apezar de fulminados reiteradamente por expressa vedação legal, continuam favorecidos por condenavel politica fiscal em varios Estados da Federação;

Considerando que é da mais alta conveniencia, nacional erradicá-los definitivamente das leis tributarias, estaduaes e municipaes;

Decreta:

Art. 1.º — E' expressamente vedado assim aos Estados como aos municipios, crear, a qualquer titulo, sob qualquer fórma e seja qual fôr a denominação, impostos, taxas ou tributos que incidam sobre o commercio interestadual ou intermunicipal, comprendidos os bens e os veiculos terrestres, fluviaes ou maritimos, que os transportam, assim como as pessoas que empregam a sua actividade nesse commercio.

Art. 2.º — Entendem-se por impostos, taxas ou tributos interestaduais e intermunicipais, incidindo, portanto, na vedação do art. 1º, todos aquelles que recairem sobre operações necessarias ao intercurso de mercadorias nacionais ou estrangeiras, quando do objeto do commercio dos Estados entre si e com o Districto Federal, bem como dos municipios entre si, pertencam a um mesmo Estado ou a Estados differentes.

Art. 3.º — E, assim, vedado tanto aos Estados como aos municipios:

a) tributar os bens e os veiculos que os transportam, como as pessoas que se ocupam do seu commercio, á entrada do seu territorio, sejam os referidos bens de producção estrangeira ou nacional e quer se destinem ao consumo no proprio Estado ou municipio de entrada ou em outro Estado ou municipio;

b) onerar com impostos, taxas ou tributos os alludidos bens, veiculos e pessoas, quando em transito pelo seu territorio.

Art. 4.º — Só é licito aos Estados ou aos municipios estabelecer impostos, taxas ou tributos que, sob qualquer denominação, incidam sobre mercadorias estrangeiras ou sobre as nacionaes de producção de outros Estados ou municipios, quando concorrerem as seguintes condições:

a) que umas ou outras mercadorias já constituam objeto do commercio interno do Estado ou municipio e se achem, assim, incorporadas á massa da sua propria riqueza circulante, offerecida ao consumo publico;

b) que os impostos, taxas ou tributos que sobre elas incidam recaiam com a mais completa igualdade, sobre as mercadorias similares de producção do proprio Estado ou municipio.

Art. 5.º — Os possuidores de mercadorias estrangeiras ou nacionaes, turbados ou ameaçados na sua posse, em consequencia de lei estadual ou municipal estabelecendo impostos, taxas ou tributos em contravenção ás disposições deste decreto, caberá, contra o fisco contraventor, mandado de manutenção ou proibitorio.

Art. 6.º — O mandado, de que trata o artigo antecedente, será expedido dentro de 24 horas da apresentação do requerimento e intimado ao exator ou funcionario com qualidade de representar, em Juizo, o Estado ou o municipio.

Art. 7.º — Contra tal mandado só serão admissiveis embargos de falsidade.

Art. 8.º — Os embargos a que se refere o artigo antecedente devem ser apresentados até três dias depois da intimação do mandado.

Paragrafo unico. Findo o prazo, com embargos ou sem êles, serão os autos conclusos ao juiz, que, no prazo de três dias dará a sua sentença confirmando ou não o mandado.

Art. 9.º — A sentença confirmatoria produzirá desde logo todos os seus effeitos, não podendo suspendêlos seja o recurso que da mesma se interponha para instancia superior, seja a acção petitoria que o Estado ou o municipio intente contra o possuidor manutenido.

Art. 10 — Dentro do prazo de cinco annos, a contar de janeiro de 1933, devem ser abolidos ou substituidos por outros tributos os actuais impostos estaduais de exportação, obrigados os Estados a fazer annualmente nos seus orçamentos a reducção de vinte por cento sobre as taxas que estiverem em vigor, até a sua total abolição.

Paragrafo unico. As reduções a que se refere este artigo devem beneficiar igualmente a todas as classes de mercadorias exportaveis.

Art. 11. — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1932, 111.º da Independencia e 44.º da Republica.

Getulio Vargas
Francisco Campos
Oswaldo Aranha

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

OSWALDO ARANHA — Esperado de Porto Alegre e escala no dia 4 de junho proximo sahindo no mesmo dia a tarde para Natal, Mossoró, Aracaty Ceará, Camocim e Tutoya, para onde recebe carga.

PIRANGY — Esperado de Santos e escala no dia 9 de junho proximo sahindo no mesmo dia a tarde, para Natal, Macaú, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará, para onde recebe carga.

GUARUPY — Esperado dos portos do Norte no dia 6 de junho proximo, virá depois da indispensavel demora para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos para onde recebe cargas.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entregados conhecimentos de embarque e despachos federaes e estaduaes.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Tratar-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke

PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nos.º 28 e 34

O MOMENTO SERICO NA PARAHYBA

Damos hoje a terceira parte dos estudos preliminares que o nosso collaborador dr. José Calzavara incluiu no seu programma de organização do Instituto Serico do Estado, apresentado ao sr. Interventor Federal, annexo á redacção esbocada do decreto que creará aquelle util departamento:

"SOBRE AS RAÇAS DO BICHO DA SEDA PROPRIAS PARA A PARAHYBA

III

Difficilimo seria hoje dizer a v. exc. quaes as racas ou categorias de racas do bicho da séda que melhor se adaptem para a Parahyba. Baseando me sobre a meteorologia e climatologia geral, devéria considerar esta zona entre a tropical ou torrida, apta, portanto, para criar racas do clima quente. Assim eu estava pensando antes de minha visita a este Estado, porém após conhecer a serra da Borborema, este meu ponto de vista, talvez esteja em parte mudado. Acredito que poderia ser possivel daquelle planalto a criação de racas annuaes (type europeu) e seu cruzamento com asiaticas, emquanto que no littoral as criações se poderiam fazer com as racas dos climas quentes. Esta possibilidade poderia ser de grande valor para a industria parahybana, uma vez que o Instituto serico estadual teria a vantagem de além de prover as exigencias locaes, estar em condições de fornecer ovos do bicho da séda para o norte e o sul do Brasil e tambem exportar para o Velho Mundo seu producto, como já se faz em S. Paulo. Esta tripla possibilidade não favorece aos Institutos Sericos nacionaes existentes o que poria o parahybano numa posição de vantagem excepcional. Pode-se chegar a uma conclusão definitiva neste assumpto, após serias experiencias. No meu modo de vêr, deveria começar criando diversas racas européas e asiaticas, contemporaneamente na serra, e no littoral até alcançar a méta desejada.

Poderá interessar a v. excia. saber aproximadamente o tempo necessario para pôr o Instituto Serico parahybano em franca producção, ou por outra, em condições de fornecer ovos garantidos, seja no interior do Estado, como para attender a pedidos do exterior, das diversas racas annuaes ou polyvoltinas e na quantidade desejada.

Sómente após três annos de control e constante trabalho, poderemos alcançar a capacidade acima. Quer dizer, sómente depois de três annos, o director do Instituto Serico poderá dispôr de ovos das diversas racas e conhecer as localidades onde as mesmas se dão bem, tendo assim elementos bastante para saber qual a zona de abastecimento dos casulos para reproducção da especie.

Esse esforço deverá ser feito sem solução de continuidade, acompanhado o serviço pelo mesmo pessoal, quer dizer, respeitando a mesma directriz.

As pesquizas poderão conduzir a necessidade de criar racas proprias, fixar caracteres excencionaes ou produzir, se baseando em cruzamentos especiaes.

O que posso assegurar a v. excia. é que o serviço é de grande responsabilidade e do resultado final depende a efficiencia ou não do Instituto Serico do Estado da Parahyba.

Penso, pessoalmente, e não tenho receio algum de affirmar, ser perfeitamente possivel chegar a uma conclusão final satisfatoria, podendo alcançar o Instituto Serico a efficiencia desejada.

MATERNIDADE

Movimento clinico durante o mês de maio de 1932:

Hygiene Infantil — Lactentes matriculados: H. 1. 10 — Ambulatorio 45 total 55, pré-escolares matriculados 91, fichas feitas 146 consultas dadas H. 1. 4 — Amb. 609 total 619, creanças examinadas 146, curativos 222, banhos de luz (Raios U. V.) 205, injecções diversas applicadas 135, exames de fezes 53, urina 33, outros 5, total 96; pequenas intervenções cirurgicas 7, frequentaram o ambulatorio durante o mês (creanças) 1.442.

Oto-Rhino-Laringologia — (Serviço expontaneo do dr. J. Wandregisselo).

Matricula 47, casos clinicos: — Hypertrephia das amygdalas 19, vegetações adenoides 15, angina lacunar chronica 6, angina dyphterica 1, laryngite dyphterica 3, laryngite tabagica 1, rhinite espasmodica 5, rhinite catarral 1, desvio do septo 6, hydrorrhéa nasal 1, otite media catarral aguda 1, otite media purulenta aguda 1, otite media purulenta chronica 7, atresia congenita do conducto 1, cerema do ouvido 3, aphtas sublingual 1, anomalia do freio lingual 1, abcesso da região parotidiana 1, abcesso do pescoço 1.

Operações: — Amygdalectomias 9, adenoidectomias 9, turbinotomias 1, pessôas attendidas 137.

Serviço pré natal: — Mulheres attendidas 500, gestantes matriculadas 42, exames de urina 68, curativos 16, total de injecções 313, receitas 28.

Maternidade: — Existiam 16 10 p. 6 g., entraram 33 g., tiveram alta 32 25 p., 7 g., para junho 17 10 p., 7 g. Nasceram vivas 14 c. 9 m. 5 f., nasceram mortas 3 c. 4 m. 4 f. Abortos 2. Tratamento de inf. puerperal 1. Gestantes matriculadas assistidas em domicilio 18, gestantes matriculadas assistidas na Maternidade 6.

João Pessôa, 31 de maio de 1932.

Dr. Jayme Lima, director da Maternidade.

ESTÁ REVOLTADA A AVIAÇÃO CHILENA

RIO, 4 — (Nacional) — Communicam de Santiago do Chile que acaba de revoltar-se toda a aviação chilena, ignorando-se, até agora, os motivos que determinaram essa resolução. (A União).

ASSOCIAÇÕES

Club Astréa: — Firmada pelo 1.° secretario desta sociedade diversional, recebemos communicação da posse da nova directoria, effectuada a 30 do mês proximo findo.

O novo corpo dirigente é o seguinte:

Presidente dr. Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, 1.° vice presidente Severino Regis de Amorim, 2.° vice dito dr. Aryoswaldo Espinola da Silva, 1.° secretario Manuel de Almeida Oliveira, supplente José Teixeira Basto, 2.° secretario dr. João Ferreira Dias Junior, supplente Sebastião Pereira Vianna, thesoureiro Byron Brayner Nunes da Silva, supplente João Candido Duarte, mordomo Severino Velho de Mendonça.

Commissão Fiscal — João Regis de Amorim, Virgilio Cordeiro de Mello, Severino Pereira, dr. Francisco Barbosa Corrêa Filho e João da Cunha Lima.

—

Blóco carnavalesco Piratas de Jaguaribe: — Em sua séde provisoria, á rua Vêra Cruz, esse sympathisado blóco que, com brilhantismo, se exhibiu no Carnaval deste anno, realizará hoje o primeiro ensaio de seu bem organizado **jazz band.**

O Pirata de Jaguaribe conta com os melhores elementos, esperando fazer successo nas suas futuras exhibições.

O respectivo presidente pede o comparecimento de todos os associados.

União de Moços Catholicos — Em sua séde social reúne hoje, ás 9 horas, em sessão ordinaria, a directoria da União de Moços Catholicos.

O respectivo presidente pede o comparecimento de todos os unionistas.

BIBLIOGRAPHIA

Nossa Revista — Em nova phase, completamente remodelada, acaba de sahir **Nossa Revista**, orgam da Associação dos Empregados do Commercio, de Recife.

De feição material moderna, e optima publicação insere copioso summario dentre o qual se destacam os trabalhos firmados por Arthur Marinho, Annibal Fernandes, Albino Mello, Carlos Rios, Luiz Lapa, Godofrédo Ferreira e Sebastião Maciel.

—

Brasil-Polonia: — Temos em nossa banca de trabalhos o ultimo numero desta interessante revista que serve de orgão da "Sociedade Polono-Brasileira", no Rio de Janeiro.

Publicamos, abaixo, o summario desse exemplar de Brasil-Polonia:

Marechal Pilsudski, O dia do Marechal Pilsudski na Polonia, O Marechal Pilsudski cidadão honorario de Wilno, Homenagem ao Mar. Pilsudski no Brasil, As questões ukranianas na L. D. N., Homenagem da Suissa á Narutowicz, Sacerdote-soldado da Polonia independente, O novo Commissario da Polonia em Dantzig, Declarações do novo Commissario Geral, O commercio exterior da Polonia e o intercambio polono-brasileiro, O augmento de importação do café brasileiro na Polonia, A 500ª locomotiva na fabrica de Chrzanów, A viagem do "Joazeiro" á Polonia, Grande feito de um aviador polonez, O desenvolvimento da aviação civil poloneza entre 1928-1931, O dia de Chopin, 50° anniversario do Instituto Mianowski, O monumento de Mickiewicz em Wilno, Alterações no serviço consular polonez no Brasil, Chronica Polono-Brasileira e Bibliographia.

UMA CARTA DO MINISTRO JOSÉ AMERICO AO SR. MACEDO SOARES

RIO, 4 — (Western) — Todos os vespertinos publicam, nas segundas edições, longa carta que o ministro José Americo enviou ao sr. Macedo Soares, respondendo ao artigo deste sobre a successão parahybana. (A União).

SECRETARIA DA FAZENDA

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 1, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para o Parahyba Hotel a Lisbôa & Cia., 1 lata de alcool 22$500; a Francisco Cicero de Mello 6 fechaduras de 1 1/2" e chapa de latão a 2$000, 12$000; a Souza Campos, 6 pares dobradiças de canto de 2" de parafusos a 2$000, 12$000. Para as casas das viuvas dos soldados, 10 fechaduras para porta de 2" e parafusos a 2$500 25$000. Para as Obras Publicas, a Souza Campos, 5 kilos de pregos de 1 1/2" x 14 a 2$400, 12$000. Para o Patronato Agricola "Vidal de Negreiros" a Francisco Cicero de Mello, 40 maços de tachas para palmilhar n.° 2 a $550, 26$000, 15 ditas de 3/4 a $650, 9$750, 14 ditas n.° 1-a $550, 7$700. Para a Imprensa Official a Alfredo da Silva, 1 cx. pennas "Bayard" 18$000, 5 kilos tinta azul para pintação a $6000, 30$000, 2 litros tinta carmin para pintação a $8000, 16$000, 1 ds. lapis "Record" 2$200, 1 cx. papel carbono 7$900.

Total 702$450.

João Pessôa, 1 de junho de 1932.

Moacyr de M. Gomes
João Peixoto Pessôa

ESTABELECIMENTO THERMAL DE BREJO DAS FREIRAS

AVISO AO PUBLICO

O dr. H. Luis Godde, arrendatario, avisa ao publico que, por motivo alheio á sua vontade, fechou, por tempo indeterminado, o hotel e as fontes do estabelecimento acima referido, cuja reabertura será avisada opportunamente.

João Pessôa, 2 de junho de 1932.

O VERÃO

produz espinhas e erupções. O Sangue é a vida
Purgue o Sangue de preferencia ao estomago

ELIXIR 914

inoffensivo para as crianças e agradavel como um licor

Foi consagrado com a officialização do seu uso para a Siphilis e Rheumatismo, no Exercito e na Marinha e cuja fórmula damos a conhecer para usarem com confiança.

O Elixir 914 é uma das grandes descobertas brasileiras, porque entra na sua composição Salsaparrilha, Copó-Cravo, Cipó Summa, Caroba, Nogueira, Samambaia, Pé de Perdiz e plantas de alto poder depurativo e tonico. As duas ultimas curam até feridas de caracter cancerosos e lesões em geral. (Tratado de Botanica Dr. M. Penna) — E', pois o ELIXIR 914 o unico depurativ que se deve usar para doenças do sangue, para combater a Siphilis e para o Rheumatismo. Na entrada do inverno é indispensavel. O SANGUE é preciso purgal-o uma vez por anno. O SANGUE é a vida, torna-se mais necessario purgar o sangue que o estomago. Não produz erupções, não ata os dentes, nem o estomago porque não contém iodureto.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 3:

Folhas:

De operarios que trabalharam nas construcções do Centro Agricola "Presidente João Pessôa". — Pague-se a quantia de oitocentos e dez mil réis (810$000).

De diaristas do Campo de Aviação "Presidente João Pessôa". — Pague-se a quantia de 4:083$300.

De operarios que trabalharam no Campo de Aviação. — Pague-se a quantia de 368$000.

De operarios da Repartição de Aguas e Esgotos. — Pague-se a quantia de 12:730$300.

De investigadores da Policia. — Pague-se a quantia de 1:990$000.

De detentos que trabalharam no Campo de Aviação. — Pague-se a quantia de 368$000.

De pessoal assalariado do Palacio da Redempção. — Pague-se a quantia de 806$000.

De João Guilherme Flocke por serviços prestados na Repartição de Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 1:200$000.

De operarios que trabalharam na propriedade S. Raphael. — Pague-se a quantia de 349$500.

De operarios que trabalharam em transporte de material para as Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 387$700.

De operarios que fizeram reparos nos tectos de diversos predios publicos e trabalharam no Campo de Aviação. — Pague-se a quantia de 628$500.

De operarios que trabalharam na Escola Normal e no Grupo "Antonio Pessôa". — Pague-se a quantia de 808$000.

De um operario que tirou granito para a ponte s/Alagamar. — Pague-se a quantia de 100$000.

De operarios que trabalharam em construcções no C. A. João Pessôa. — Pague-se a quantia de 4188$700.

De operarios que trabalharam no deposito das Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 570$000.

De operarios que trabalharam no Parahyba Hotel. — Pague-se a quantia de 193$500.

De operarios que trabalharam na armação de carteiras para o grupo escolar de Esperança. — Pague-se a quantia de 524$000.

De operarios que trabalharam na Escola Normal e na confecção de taboleiros para a criação do bicho da séda. — Pague-se a quantia de 498$500.

Contas:

De João Vicente de Abreu & Cia., pelo fornecimento de materiaes para as obras publicas em Santa Rita. — Pague-se a quantia de 99$800.

Da Empreza Commercial Nordeste, pelo fornecimento de material de expediente para diversas repartições do Estado. — Pague-se a quantia de 1:240$500.

De Tertuliano C. da Motta, pelo fornecimento de medicamentos para o Patronato A. "Vidal de Negreiros". — Pague-se a quantia de 1:305$600.

De F. H. Vergara & Cia., pelo fornecimento de viveres para o Patronato A. "Vidal de Negreiros". — Pague-se a quantia de 216$500.

De Americo Ferreira Lima, pelo fornecimento de viveres para o P. A. "Vidal de Negreiros". — Pague-se a quantia de 504$800.

De Avelino Cunha, pelo fornecimento de materiaes para diversas repartições do Estado. — Pague-se a quantia de 371$500.

De Almeida & Simão pelo fornecimento de material para a Imprensa Official. — Pague-se a quantia de 100$000.

De Navarro & Filho pelo fornecimento de moveis para o Regimento Policial e Lyceu Parahybano. — Pague-se a quantia de 13:884$200.

De Cunha & Di Lascio pelo fornecimento de materiaes para diversas repartições do Estado. — Pague-se a quantia de 735$300.

De Diogenes Chianca pelo fornecimento de material para a Repartição de Aguas e Esgotos. — Pague-se a quantia de 2:270$000.

—

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 3:

Petições:

Do dr. Manuel Velloso Borges, á Directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 208 engradados com mosaicos, que não se gradados com mosaicos, que não se destinam ao acervo commercial do Estado. — Deferido, á vista do informado. A' 2.ª Secção.

Da Irmã Superiora do Collegio das Neves, requerendo dispensa do mesmo imposto para 20 amarrados com frises de cedro, destinados á construcção de uma capella no mesmo collegio. — Igual despacho.

De H. Tourinho & Cia., requerendo a transferencia para o seu nome do estabelecimento commercial denominado "Bar Elegante". — A' 2.ª Secção para os fins convenientes.

—

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. — (Auxiliar do Exercito de 1.° Linha). — Quartel em João Pessôa, 4 de junho de 1932.

Serviço para o dia 5 (domingo).

Dia ao Regimento, 2.° tenente Severino Bernardo; adjuncto de dia ao Regimento, 1.° sargento Efraim Epiphanio; ordem á C.O., soldado Francisco Guilherme. O 1.° Batalhão dará o pessoal para as guardas do Palacio da Redempção, Cadeia Publica e Quartel do Regimento.

(Ass.) **Aristoteles de Souza Dantas**, coronel-commandante.

—

Commando do 1 Batalhão do Regimento Policial Militar. — (Auxiliar do Exercito de 1.° Linha). — Quartel em João Pessôa, 4 de junho de 1932.

Serviço para o dia 5 (domingo).

Dia ao Regimento, 2.° tenente Severino Bernardo; sargento de dia ao Regimento, 3.° sargento Calixto; guarda da Cadeia, 3.° sargento Severino Luna, e soldado Aquiclino; guarda do Palacio, 3.° sargento Francisco Luna e cabo Severino Francisco; guarda do Quartel, cabo Antonio Paulo; dia á E.M., cabo José Francelino; dia á S.O., cabo Adalberto; reforço da Recebedoria, cabo Manuel Borges; ordem á C.O., cabo corneteiro João Galdino; ordem á S.O., corneteiro João Teixeira; piquete ao Regimento, corneteiro Manuel Pedro Bernardo.

Boletim n. 156 — Uniforme 5.° (kaki).

Para conhecimento do Batalhão, e devida execução publico o seguinte:

I — **Alistamento** — Foi incluido no estado effectivo do Regimento e deste Batalhão, o soldado Aluisio Ribeiro de Lyra.

(Ass.) **Manuel Viégas**, major-commandante.

Confere: **João Rique Primo**, 2.° tenente-ajudante-interino.

—

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA

Inspectoria da Guarda Civica do Estado, Quartel em João Pessôa, 4 de junho de 1932.

Serviço para o dia 5 (domingo).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.° classe n. 10; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 5 e 6; ponde Sanhaua, guardas de 1.ª classe ns. 4 e 13; guarda do Quartel, guardas de ns. 17, 64 e 31; promptidão de incendio, guardas ns. 59, 157, 121 e 138; fiscaes do transito, guardas ns. 23, 44, 54, 51, 128, 50, 133, 124, 74, 25, 24, 29, 132, 129, 131, 68, 125 e 65; policiamento da capital, guardas ns. 181, 168, 177, 158, 134, 40, 119, 37, 83, 33, 176, 173, 152, 137, 153, 28, 179, 165, 147, 171, 61, 62, 146, 151, 160, 42, 162, 122, 140, 161, 43, 45 e 73.

—

Serviço para o dia 6 (segunda-feira).

Dia á Inspectoria guarda de 1.ª classe n. 13; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 7 e 6; ponte de Sanhauá, guardas de 1.ª classe ns. 3 e 1; guarda do Quartel, guardas ns. 16, 182 e 60; promptidão de incendio, guardas ns. 58, 172, 30 e 67; fiscaes do transito, guardas ns. 57, 56, 49, 69, 150, 52, 48, 139, 66, 127, 20, 53, 21, 55, 120, 130, 122 e 170; policiamento da capital, guardas ns. 38, 142, 47, 169, 16, 22, 175, 15, 39, 163, 29, 145, 73, 135, 141, 76, 46, 180, 103, 178, 139, 118, 140, 148, 144, 72, 143, 34, 167, 164, 136, 41, 154, 75, 43, 45, 27 e 25.

(Ass.) **Tenente Manuel Marques Filho**, inspector.

Confere com o original — **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

PARA FRENTE

O dever que nos assiste de trabalhar pela terra commum, ordena-nos a maior resistencia contra os embates e vicissitudes que procuram entravar o nosso progresso.

De certo, para um outro novo que não o nordestino, já temperado no cadinho das grandes pelejas contra as crises que nos procuram sorprehender, já o desanimo teria chegado aos corações do trabalho dos campos e das actividades de toda a zona, invadindo os reductos mais fortes das energias da nossa população productora.

Em lucta permanente contra os revezes que nos têm infligido a natureza e os homens, os nossos lavradores ainda não sentiram desfallecimentos, antes, porém, aguerridos se mostram, apostos á peleja incessante pela gleba amiga.

Com o stoicismo com que luctam os trabalhadores ruraes que se desenganaram ainda do possivel auxilio que um dia lhes surgirá, pelo credito, para diffusão de seu trabalho agricola e pecuario, e dahi as tentativas constantes que fazem para a obtenção de recursos para a cultura de suas terras e fomento de suas lavras.

Nem sempre é tarde a providencia, e a situação que se esboça em todo o paiz é de auxilio á producção, em beneficio da economia, sob pena de cahirmos na penuria a que vamos sendo arrastados pelo vulto de numero dos sem trabalho.

O capital que se encontra immobilisado nos bancos tende a ser empregado na lavoura e na industria a fim de melhor garantir os interesses do paiz com o augmento da producção; do contrario, a sua immobilização só trará funestos resultados.

Estudemos, pois, a melhor forma de seu emprego e garantias.

A Parahyba que tem vivido sem divida, poderá, no momento, adquirir meios para augmentar a sua producção e o que vale affirmar augmento de sua riqueza.

Com as chuvas que acabam de chegar encontramos os campos despovoados, mas poderemos reunir braços no emprego da agricultura, desde que surjam os meios para a lavoura.

Precisamos alargar as nossas rendas e o meio é financiar a producção.

A tecla é muito batida mas o som é o mesmo — Produzir para enriquecer.

João Pessôa, 31/5/32.

Joaquim Cavalcanti.

A criação do bicho da séda não exige dispendios de grandes capitaes e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhas, mulheres e creanças, que soffrerão assim, para a prosperidade da propria lar e grandeza do Estado.

EDITAES

EDITAL — O dr. Antonio Galdino Guedes, juiz federal na Secção deste Estado: Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento e interessar possa, que a venda e arrematação, em terceira praça, do predio sem numero, á praça 24 de Outubro, outr'ora Venancio Neiva, na villa de Cabedello, de propriedade de Horacio Ribeiro e sua mulher, penhorado pela Fazenda Nacional, para pagamento da divida fiscal, deixou de realisar-se no dia dois deste mês, conforme estava annunciado pela supervenientia do feriado nacional, decretado pelo Governo Provisorio da Republica, em homenagem ao 50.° anniversario do fallecimento do general Giuseppe Garibaldi e inauguração do monumento erigido á heroina brasileira Anníta Garibaldi; ficando adiada a mesma arrematação para o dia seis deste mês, ás 14 horas. E para que chegue ao conhecimento de todos, faz extrahir este edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta capital do Estado da Parahyba, em 3 de junho de 1932. Eu, Eutichiano Barreto, escrivão federal, o escrevi. (As.) Antonio Galdino Guedes. Era o que se continha no edital acui bem e fielmente copiado do proprio original ao qual me reporto e dou fé. João Pessôa, 3 de junho de 1932. O escrivão federal, *Eutichiano Barreto.*

—

EDITAL N. 12 — **Recebedoria de Rendas — Leilão de aguardente** — De ordem do sr. director desta repartição, faço publico que serão vendidas em hasta publica, a quem mais der, no dia 6 do mês vindouro, (segunda-feira), ás 14 horas, na portaria dessa mesma repartição, 4 barricas de 50$000, cada uma, duas cargas de aguardente, de producção deste Estado, apprehendidas pelo 3.° encarregado Severino Januario de Mello de conformidade com o decreto n. 1.123, de 16 de junho de 1921.

2.° Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 31 do maio de 1932.

Heraclio Siqueira, chefe.

—

EDITAL N. 3 — **MINISTERIO DA AGRICULTURA — SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS — INSPECTORIA AGRICOLA DO 7.° DISTRICTO — PARAHYBA DO NORTE — CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO** — Na forma do art. 738 § 2.° letra A do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e segundo as normas estatuidas nos arts. 757, 758 e 762, faço publico, para o conhecimento de quem interessa possa, que a contar desta e durante o prazo de 15 dias se acha aberta nesta Inspectoria a inscripção dos negociantes que desejarem concorrer durante o corrente anno ao fornecimento do material constante dos grupos abaixo descriptos.

A's 15 horas do dia 10 de junho será encerrada a presente concurrencia:

RELAÇÃO DO MATERIAL

Grupo I

Papel de linho timbrado para officio 33 x 22, milheiro; papel para copia, 1/2 fls., 33 x 22, milheiro; papel para copia, folhas duplas de 2 x 22, milheiro; litro de tinta preta (Bardinha), um; idem, idem Carmin idem, um; duzia de lapis tinta, commum, n. 3, uma; caixa de penna Mallat, uma; folha de papel matta-borrão, uma; resma de papel almasso de 6 k., uma; envolopes de officio timbrado, tamanho, 12 x 33 1/2, milheiro; caneta de madeira, duzia borracha para tintas e lapis, Eberhard Faber 210, duzia; fita para machina de escrever Remington n.2 côres duas; sabonete "Sonho das Nymphas", duzia; bloco de papel timbrado, papel de linho, tamanho commercial, com 100 fls., um; envolopes typo commercial com timbre, cento; novello de barbante de duas côres e250 grs. cada, um; papel hygienico, maço com 1 000 folhas; idem, idem, maço e300 fls.; boletim de campo de cooperação em papel de 35 k., cento; livro modelo 11, capa de panno com 200 fls., um; idem, idem com 100 fls., um; idem idem com 25 fls. um; folhas de balancete de credito conf. mod., cento; boletim mensal de distribuição de sementes cento livro; livro de ponto diario para trabalhadores e100 fls. conf. mod., um; caixa de alfinete "Imperial", uma; grampo para machina Skreima, pente; talão de 50 fls de guia de recolhimento conf. mod., um; papel madeira, resma; linha torcida n. 6, carrital.

Grupo II

Chapas de ferro preto de 1/8, kilo; idem, idem, idem de 3/16, kilo; arrebites de ferro de 1/2 kilo; cantoneiras de 1", kilo; barras de ferro de 1/2 cana de 1 1/2, kilo; cabo de marilha de 3/8, kilo; pé de cano de 1 1/2, um; lata de betuvia de 1 kilo, uma; lima em pedra, kilo; facão typo 100, para corte de canna, um; alvaiate mantagnhe, kilo; enxada de 3 lbs. "Jacaré", uma; idem, idem de 2 1/2 lbs. idem uma foices "Duas caras" de 3 lbs., uma; arame galvanizado n. 16, kilo; idem, idem n. 20, kilo; idem, idem n. 18, kilo; agulha para coser saco, duzia barbante em chicote, kilo; soda caustica, kilo; jogo de ferramenta para ferrar, um; chibarinas um; garpho de 4 dentes para pomar, um; pá quadrada, uma; pá de bico, uma; corrente de ferro de 1/4, kilo; idem, idem de 3/8, kilo; idem idem de 1/2, kilo; mangueira de borracha de 3/8, metro; idem, idem de 12, metro; fornetra de 1" com rosca para mangueira, uma; lima triangular, uma; roxo terra de 1.°, kilo; roxo rei, kilo; verde Paris, kilo; vermelhão de China, kilo; sarcão nacional, kilo; oleo de linhaça genuino, litro; polvora, "Elephante" em cartucho de 50 grs., um; estopim branco, kilo.

Grupo III

Limpador automatico para auto. movel, um; pneu "Good Year", 29 x 4,50, um; camara de ar "Good Year" idem idem, uma; velas para tractor "Pordson", uma; velas para tractor "John Deere", uma; vela para automovel "Chevrolet", uma.

Grupo IV

Sacco de 75 de sal commum, um; tintura de iodo, grs.; Agua Rabello, duzia; sulfato de sodio, kilo.

Nota: — Os concurrentes a inscripção do grupo I se obrigarão a annexar uma amostra do material que pretende fornecer á lista preço.

João Pessôa, 26 de maio de 1932. — **Diogenes Caldas**, inspector agricola.

—

ORDEM DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Secção do Estado da Parahyba

EDITAL — Em execução do decreto n. 20.784, de 14|12|1931, que approvou o regulamento da Ordem dos Advogados Brasileiros, são convocados todos os advogados com exercicio nos juizos deste Estado a se inscreverem no quadro da Secção da Ordem dos Advogados da Parahyba, até o proximo dia vinte do mês de julho. Os pedidos de inscripção devem ser feitos em requerimento escripto, do qual deve constar a residencia e endereço do requerente, a indicação da Faculdade por onde se formou e a data da collação do grão, devendo vir o mesmo instruido com documentos que provem ser o requerente bacharel ou dr. em direito, por alguma Faculdade reconhecida pelas leis da Republica ao tempo da formatura, com affirmação escripta, com firma reconhecida, de preencher o requerente os requisitos do art. 13, ns. III e IV do dec. 20.784, e com a relação de todas as localidades onde tenha advogado até então. Tratando-se de advogado provisionado, o requerimento de inscripção deve vir acompanhado da prova de ter o requerente a provisão respectiva, com prazo legal, passada por autoridade judiciaria competente, e de preencher todos os requisitos do art. 13, ns. II a V, do decreto 20.784. O requerimento deverá ser dirigido ao presidente do Conselho Provisorio e entregue na Secretaria do Superior Tribunal, ou para ahi endereçado pelo correio. No acto da entrega do requerimento de inscripção, deverá o requerente effectuar o pagamento de 40$000, sendo 20$000 da taxa da inscripção e o restante de contribuição annual, (dec. 20.784, art. 94). Para os provisionados, a taxa de inscripção é de 10$000, sendo de 20$000 a contribuição annual. O pagamento da taxa e da contribuição annual deverá ser feito ao Secretario do Conselho Provisorio. Os pedidos de inscripção deverão ser feitos até o proximo dia vinte (20) do mês de julho. O texto do decreto 20.784 se acha publicado na Revista do Fôro do mês de março do corrente anno.

João Pessôa, 20 de maio de 1932.

(As. J. Flosculo da Nobrega, presidente do Conselho Provisorio; Renato Lima, secretario.

—

EDITAL — A Junta Commercial do Estado faz publico que durante o mês de maio, p. findo foi o seguinte o movimento da sua Secretaria:

Contractos — De Renato, João Luiz, Flavio, Cassiano, Odilon e Abelardo, os dois primeiros menores pubéres e os ultimos impuberes, filhos do fallecido dr. João Ursulo Ribeiro Coutinho; **um quase contracto** de gestão de negocios com o capital de 500:000$000 pertencente em partes iguaes aos menores referidos e nob a firma J. Ursulo e Irmãos, usinas de assucar, criação de gado, commercio dos mesmos sbs. Séde Engenho Central. Prazo indeterminado.

De A. Pedrosa & Cia. João Pessôa — Capital 15:000$000. Representações e agencias; socios: solidario Abdias de Cunha Pedrosa com 10:000$000 e Orlando Pedrosa commandatario com 5:000$000; prazo indeterminado.

De J. Azevêdo Pessôa — Capital 10:000$000; socios solidarios: Jorge de Azevêdo Silva e Durval Ramos Varandas em partes iguaes; representações e consignações.

De A. Lucena & Cia. — João Pessôa — Capital 30:000$000; socios solidarios: Antonio Canuto Pereira de Lucena com 20:000$000 e Canuto José Pereira de Lucena com ... 10:000$000; commissões, consignações e conta propria. Prazo indeterminado.

De Mendes & Barros — João Pessôa — Capital 15:000$000; socios solidarios Luiz Mendes de Freitas e Moysés Apollonio de Barros em partes iguaes; sativas, cereaes, etc. Prazo indeterminado.

De Franklin & Reul — Campina Grande — Capital 12:000$000; socios solidarios — Franklin Leopoldino da Cruz com 8:000$000 e Augusto Reul com 4:000$000. Officinas mechanicas para concertos em geral. Prazo indeterminado.

De P. Peixoto & Irmão — João Pessôa. — Capital 10:000$000 socio solidarios: Flodoaldo Peixoto e Renato Peixoto em partes iguaes. Representações e consignações. Prazo indeterminado.

Registro de firmas individuaes: — De J. R. Vasconcellos — João Pessôa — Capital 10:000$000. Commissões e consignações.

Registro de marcos industriaes — De Cunha & Comp. proprietarios da fabrica de cigarros, denominada "Fabrica Coelho" para registrar a marca de cigarros "Córa". Foi encaminhado o respectivo pedido á Directoria Geral do Departamento Nacional de Industrias, no Rio de Janeiro.

Distractos — De J. Henriques & Cia. Retira-se o socio Severino Carneiro pago e satisfeito do seu capital e lucros, assumindo o passivo social os socios José Henrique de Araújo e Santino Theodozio Maciel.

Alteração de contractos — De J. Henriques & Cia. — Admissão do socio de industria Santino Theodosio Maciel.

De G. Petrucci & Cia. — Augmentando o seu capital para ... 500:000$000. Foi elevada para ... 200:000$000 a quota do socio João Celso Peixoto de Vasconcellos; o socio Giovanni Petrucci fixa o seu capital em 100:000$000 e entram para a firma os novos socios: Articulo Petrucci com 80:000$000; Italo Petrucci com 80:000$000 e Durval V. do Valle com 40:000$000. Todos são socios solidarios e o prazo do contracto é indeterminado.

Baixa de Registro — De Oliveira & Irmão — João Pessôa — Solicitou baixa da firma por ter, a mesma sido extincta.

Petições apresentadas 25, officios recebidos 4, officios expedidos 7, livros entregues á rubrica 15, folhas rubricadas 2.500, termos de abertura e encerramento 30, termo de transferencia 2.

Secretaria da Junta Commercial do Estado, em 4|6|1932. — **J. Teixeira de Carvalho**, 2.° escripturario secretario interino.

CENTRO ESPIRITA REDEMTPOR

SÉDE: RUA JORGE RUDGE, 121, VILLA ISABEL — RIO

Sessões publicas de Limpeza Psychica

Ás segundas, quartas e sextas

Principiam ás vinte horas — Explicações diariamente ás 12 horas

Para evitar a loucura, a maior peste que está grassando por toda parte, torna-se preciso conhecer, ler e estudar as seguintes obras:

Espiritismo Racional e Scientifico (christão), (obra basica do Racionalismo Christão) ... 5$000

Conferencias sobre Sciencia e Religião ... 5$000

Cartas ao Cardeal Arcoverde (Provando a nullidade do Vaticano e a perversidade dos Cardeaes) ... 5$000

Cartas ao Chefe do Protestantismo no Brasil. (Combatendo a rua seita e provando ser a "Bíblia" um livro perigoso por affirmar mentiras) ... 5$000

Cartas Opportunas (Sobre espiritismo, combatendo a Magia Negra e assim os celeberrimos médiuns obsedados a fazer loucos todos os que os tomam a sério) ... 3$000

A VIDA FORA DA MATERIA (Contendo cento e oitenta gravuras em trichromia) ... 50$000

A verdade sobre Jesus (A Religião de nossos paes; a Religião de nossos filhos, pelo Almirante Thompson) ... 2$000

Scientistas Sem Sciencia (cartas ao Lente de Medicina, Dr. Austregesilo, combatendo os seus escriptos e as affirmativas na sciencia official ... 10$000

Espiritualismo e o Magno Problema Social (Obra que interessa a todas as camadas sociaes), pelo Almirante Thompson ... 2$000

O TRABALHO (pelo Almirante Thompson) ... 2$000

O BRASIL MODERNO, do Almirante Thompson ... 5$000

SCIENCIA ESPIRITA, do dr. A. Pinheiro Guedes ... 4$000

"A Educação" (pelo Almirante Thompson) ... 3$000

"O Brasil Moderno" (pelo Almirante Thompson) ... 5$000

"Sciencia Spirita (2.ª Ed. do Dr. S. Pinheiro Guedes) ... 4$000

Para que os brasileiros e ... Raciocinem ... 1$000

Para que os brasileiros leiam e... raciocinem ... 1$000

"A Educação", pelo almirante Thompson ... 2$000

Pelo correio, cada uma dessas obras custará mais ... 1$000

A' venda na Livraria Alves e suas filiaes, e na Livraria Antunes, á rua Buenos Aires, n.° 133, e noutras mais da capital e Estados e na séde do Centro Espirita Redemptor e seus Filiados.

Secção Livre

OUTRA RESPOSTA A "BRASIL NOVO"

"EMPRESTAMOS-LHE QUALIDADES QUE ELLE EFFECTIVAMENTE POSSUIA".

Tambem o povo que "Brasil Novo" diz "representar" verá que "Brasil Novo", para maior repercussão de sua campanha insidiosa, não hesiteu em publicar accusações reconhecidamente falsas á administração do sr. Anthenor Navarro:

"O PILHOTISMO POLITICO E A SINECURA NAS REPARTIÇÕES CONTINUAM SENDO O MAIOR MAL DA ADMINISTRAÇÃO NAVARRO. E ESSA PRAGA JÁ ULTRAPASSOU AS RENDAS ESTADUAES, **PARA AFFECTAR ATÉ A ECONOMIA DO BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA.** ("Brasil Novo" n. 50, de 26|4|1932).

Querendo justificar sua dubia attitude de 26 para 27 de abril, "Brasil Novo" em seu numero 73 — numa phrase "infessa" publica:

"FOI MAIS UMA PROVA DO NOSSO PATRIOTISMO, DAS NOSSAS **INTENÇÕES**".

Não se comprehende que "Brasil Novo" tão "patrioticamente" qualificando o sr. Anthenor Navarro até o dia 26 de abril de 1932. (Dia do tragico desastre que victimou o sr. Anthenor) de REPIMPADO PROFITEUR, de MERITOS LIMITADOS PARA TÃO ALTA INVESTIDURA, de AFFECTAR ATÉ A ECONOMIA DO BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA, de ARRUINAR SENSIVELMENTE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO, venha em 27 de abril "camaleonescamente", em sentidas phrases:

"CHORAR COM A PARAHYBA O DESAPPARECIMENTO DESSE MOÇO **QUE SEMPRE FOI DIGNO DE SUA GERAÇÃO**".

Ora, "Brasil Novo" deseou em sua campanha a indignidade de accusar o sr. Navarro de ARRUINAR SENSIVELMENTE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO ("Brasil Novo" — 51 — 26|4|32). Como pode se justificar que o sr. Navarro ARRUINANDO A SITUAÇÃO FINANCEIRA DE SEU ESTADO, venha a ser UM MOÇO QUE SEMPRE FOI **DIGNO DE SUA GERAÇÃO** ("Brasil Novo" — 52).

"Brasil Novo" está claramente confessando que para combater o malogrado interventor usou um processo vergonhoso de combate, A CALUMNIA. Portanto "Brasil Novo" é um jornal que não póde ser levado a serio. A credencial com que se apresenta para combater candidaturas, mesmo do "candidato do sr. Ramalho" já está pasimmamente recommendada.

Com tedas essas attitudes camaleonicas, "Brasil Novo" diz:

"ESTA FOLHA NÃO IMPORTOU EM NENHUMA INCOHERENCIA. ("Brasil Novo" — 73 — de 23 de maio de 1932).

Embora a "contra gosto" apresento ao publico mais uns saltos "camaleonicos" de "Brasil Novo":

"A CADEIRA DE JOÃO PESSÔA, A CADEIRA DE JOSÉ AMERICO, FOI OCCUPADA POR UM MOÇO CUJA **MANIFESTA INCAPACIDADE ADMINISTRATIVA** NÃO CORRESPONDEU NEM CORRESPONDERA AOS ANSEIOS CIVICOS DE NOSSA TERRA. A ASCENÇÃO DO SR. NAVARRO A INTERVENTORIA CREOU ENTRE NÓS, **AS PRIMEIRAS DESILLUSÕES REVOLUCIONARIAS**". ("Brasil Novo" — 47 — 21|4|32).

Em seu numero 52, de 27 de abril de 1932 — após um editorial chefe de "ditirambos" ao sr. Navarro termina: MOCIDADE CHEIA DE VIDA E DE IDEALISMO...

UM ESPIRITO FORRADO POR UMA VONTADE TENAZ DE VENCER SEM ERRAR".

E hoje ainda mais confirma seu extranho editorial com:

"EMPRESTAMO-LHE QUALIDADES QUE ELLE EFFECTIVAMENTE POSSUIA".

UM MOÇO CHEIO DE VIDA E IDEALISMO, **UM ESPIRITO FORRADO POR UMA VONTADE TENAZ DE VENCER SEM ERRAR**, em 27 de abril, e UMA INCAPACIDADE ADMINISTRATIVA, ARRUINANDO SENSIVELMENTE O THESOURO DO ESTADO, em 26 do mesmo mês de abril?

Que é isso?

"Brasil Novo" dirá "FOI MAIS UMA PROVA DO NOSSO PATRIOTISMO, DAS NOSSAS INTENÇÕES". ("Brasil Novo" — 73 — 23 de maio de 1932).

Eu direi. Que salto "camaleonico".

Combater como "Brasil Novo" combateu, com argumentos falsos,

DR. JÓSA MAGALHÃES

(MEDICO ESPECIALISTA)

FAZ QUALQUER TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA.

Residência: Rua Visconde de Pelotas, 242

Consultorio: Rua Direita, 504 João Pessôa

adulterando factos para maior repercussão de sua inédita campanha não é "desassombro" nem "divergencia politica" é VILEZA.

José Ramalho, correspondente do **Jornal do Recife**.

"Brasil Novo" não publicou nenhuma "das muitas outras notas"— Será que "Brasil Novo" está com "amontoado de mentiras"?...

P. S. — Desculpem os srs do "Brasil Novo", a resposta tardia.

José Ramalho.

28 de maio de 1932.

A firma está devidamente reconhecida.

AO PUBLICO

O DIARIO FEITO ERMITAO

Desacostumado á imprensa e á politica, vejo-me, porém, a ellas arrastado pela impolidez e ingratidão dos meus desalmados devedores.

Devem-me importancia elevada a mais de quatro annos; não amortizam a divida; não pagam juros e do dez comprehem. A linguagem é desabrida: é de quem perdeu a cabeça, á falta de direito; de quem requereu suspensão de patrio poder contra o velho pae, e o matou, de modo cruel, no fim da vida; de quem pede a fallencia competente, para funccionar no feito a nomeação de um curador especial — curador especial, que foi nomeado pelo digno dr. Bellino Soute, para servir exclusivamente na acção de suspensão de patrio poder, e que está servindo, contra a lei expressa do Codigo Civil, na lide de annullação de contracto hypothecario; de quem assignou prazo para contestação da acção de suspensão de patrio poder, mas NÃO PROPOZ A CAUSA... E alguma cousa mais...

Devolvo, com serenidade e sem odios, as palavras repassadas de injustiças, com que os ingratos devedores me mimosearam nas ineditoriaes do "A União", de 31 de maio ultimo.

Quero, primeiramente, transcrever a grande maxima, que, certamente, se adapta ao caso vertente: "Não se pode dando elevar ao homem, exacto na sua palavra e compromissos, o recalcitrante em móra refugia-se na calumnia, e procura rebaixal-o".

Quanto ao penhor agricola, que o digno cavalheiro e honrado commerciante cel. Francisco Cicero de Mello promettera fazer com o sr. Antonio da Silva Mello e filhos, não ponho absolutamente, em duvidas: entretanto sei que esse digno cavalheiro consultara ao menos digno cel. Leonardo Vinagre se esse outrora fazer uma hypotheca da Usina S. Gonçalo, pois o seu proprietario Antonio da Silva Mello lhe havia autorisado falar sobre o assumpto. O cel. Vinagre recusou o negocio: e porque não se fez o penhor agricola? Se tivessem feito certamente não estaria hoje passando por tanta injustiça de tão desalmados inimigos.

Das minhas affirmações, tenho os documentos irrecusaveis; e estou aguardando o momento inquerito a que se referiram os meus gratuitos, injustos e desaturados inimigos.

Diram estes que de mim receberam apenas 279:496$000 (não sei onde foram buscar essa cifra!).

Sommada esta importancia com.... 200:000$000 do cheque normal do Banco do Brasil temos 479:496$000. Melhor seria que dissessem: "estamos fazendo tudo para não pagar a divida". Todo esse barulho é com esse fim.

Já fiz sciente ao publico, que me lê, em o numero da "A União" de 24 de maio passado, da minha intima vontade de não desejar, de não querer possuir a Usina S. Gonçalo. Isto disse e reaffirmo agora: por preço algum quero semelhante propriedade.

Quanto aos juros de 1 1|2% ao mês poderei revogar o beneficio, se os meus devedores disserem em publico que desistem da minha liberalidade que reduzi a termo, no meu testamento, realizado em maio de 1928 quando ainda era eu o unico anjo tutelar dos meus irreconhecidos e crueis devedores.

Todos esses ingratos souberam e sabem disto.

Emprestei-lhes 600:000$000; diminuí-lhes a taxa de juros para 8% ao anno, e, até hoje, 4 annos decorridos, nem dinheiro, nem juros e só desacompostura e nada mais...

Tratando-se de uma escriptura nulla porque razão o sr. José Galvão de Mello pediu-me, por carta, licença para vender uma bomba de ar humido allegando que pela reforma que se dera na Usina São Gonçalo, podia ser a mesma dispenada visto como "haviam feito Acquisição de Muitos Outros Maquinismos". (Provará n. 8 da Contestação de meu advogado dr. Antonio Bôtto, publicado na "A União de 30 de abril deste anno).

E' quasi sempre esta a sorte dos que procuram ajudar a ingratos.

Ajudei-os muito; tive para com elles a assistencia paternal; melhor do que as minhas palavras falo a correspondencia do sr. Antonio da Silva Mello, de seus filhos e genro, tudo em meu poder.

Quanto ao mais já disse em minha declaração que fiz ao publico na "A União", de 24 de maio findo.

E' este, portanto, a minha resposta a quem subscreveu a injuria contra mim: José ou João Galvão? Póde ter sido erro typographico...

João Pessôa, 4 de junho de 1932.

Antonio Mendes Ribeiro.

(A firma está devidamente reconhecida).

—

CLUBE ASTREA — Nota official da Secretaria — Pela presente são convidados todos os srs. socios e exmas. familias para a soirée com que o clube festejará o seu 46.º anniversario, no proximo domingo 5 do corrente, ás 21 horas. Para a mesma — que será abrilhantada pelo jazz "Os Jonas Silva" — não será exigido traje de rigor. Outrosim: Não havendo absolutamente convites para rapazes a Directoria houve por bem crear uma categoria especial de socios temporarios, mediante a contribuição previa de 20$000, para aquelles que não fazendo parte desta sociedade, desejem comparecer á alludida festa bem assim ás festas sanjuanescas.

João Pessôa, 31 de maio de 1932.

Manuel de Oliveira, 1.º secretario.

LABORATORIO CLINICO

DO

Dr. M. Fiorentino

RUA MACIEL PINHEIRO, 172-1.º

(Reação de Wassermann aos sabbados)

ANNUNCIOS

CACHORRO

Novo, grande, malhado de preto e branco, com uma canga no pescoço.

Gratifica-se a quem o entregar á avenida Maximiano de Figueirêdo, n. 631 ou no escriptorio de Loureiro, Barbosa & Cia.

—

PERDIDO

Pede-se á pessôa que achou um pince-nez dentro da respectiva caixinha, o favor de entregar ao sr. Gustavo Mollman, na Cia. Commercio e Industria Kroncke, que será gratificado.

—

PROCURA-SE

Uma casa saneada e hygienica, com regular quintal situada perto de qualquer linha de bonde. Deixar informações completas na sub-gerencia desta folha.

—

CANETA E OCULOS — Pede-se a quem encontrou uma caneta automatica, folheada a ouro, e um par de oculos com caixa forrada a velludo, perdidos hontem, a fineza de entregar á rua 13 de maio n. 648, que será bem gratificado.

—

FÓGOS?

SO OS DE JOSÉ PIMENTEL!!!

Fabricantes de fogos artificiaes de todas as qualidades. Luz Electrica, Chuva de Prata, Chuveiro, Verue, Phosphoros Electricos de todas as côres, Salvas, Foguetões e Foguetes. Artigo Garantido. Vantagens aos revendedores.

Bazar e Deposito: — Avenida General Osorio, 402. — João Pessôa.

PIANO

Afinação, cordas, concertos, collocação de cêpos de faia, etc. Trata-se na rua de S. Miguel n. 113.

—

VENDE-SE uma casa na rua **das Flôres n. 475**—Com 2 quartos, sala de jantar e uma grande cosinha. Quintal murado e um quarto para carvão. Com agua e luz. A tratar na mesma.

—

ALUGA-SE uma bôa casa á avenida dr. João da Matta n. 460, a tratar na avenida João Machado n. 81.

NUNCA VISTO!

POR 3$000 O METRO

Vende-se um terreno fructifero, com duas frentes, do lado preferido, servido por bonde, luz e agua, na avenida Epitacio Pessôa, medindo 50 X 70 ou em lotes de 20 metros por 70. Tratar no "Restaurant Idéal". — Capital.

—

VENDE-SE a optima casa á rua Saldanha da Gama, n.º 51. Preço de occasião. Tratar á rua Duque de Caxias, 417.

—

NEGOCIO URGENTE. — Vende-se por preço resumido dois chalets, um coberto de telha e outro de palha, sitos á rua S. Luis n.º 35, em Cruz das Armas, com commodos para familia, armação nova e installação electrica. A tratar com o proprietario dos mesmos.

—

ALUGA-SE a casa n.º 215, á Avenida Dr. João da Matta, a tratar com o sr. Heraclio Siqueira.

—

VENDE-SE um magnifico terreno — Com 2.240 metros quadrados, com 3 optimas casas bastante confortaveis no centro desta cidade e defronte o parque Arruda Camara.

A tratar na rua do Pôço, n.º 110.

—

VENDEM-SE — 1 Motor "Otto" força de 10 cavallos — 1 machina de serrar, 1 machina de aplainar, ambas a vapor e 1 machina grande de furar, movida á mão. Tudo com pouco uso.

Tratar á rua Maciel Pinheiro, n. 231.

Credito Mutuo Predial

NATAL-JOÃO PESSÔA

No sorteio realizado hontem, (dia 4), na Credito Mutuo Predial, foi contemplada com o premio maior em moveis no valor de rs. 5:050$000 a caderneta n.º 14568, pertencente a prestamista Francisca Nascimento, residente em Arez.

Premios menores no valor de rs. 100$000 cada um:

17046 — Pedro Severino — Baixa Verde
04457 — Carlos P. Brasileiro — João Pessôa
18403 — João Neves — Baixa Verde
03585 — Maria Angelica — Ceará Mirim
01063 — Severina Duarte — Natal

Premios extras — Estão contempladas com um premio no valor de rs. 50$000 cada, todas as cadernetas terminadas em 568.

O fiscal do Governo federal — **Tulio Augusto Seabra de Mello.**

P. p. **Chaves & Cia.**, proprietarios — **Alberto Mattos Serejo**, gerente.

Natal, 18 de maio de 1932.

Agente geral em João Pessôa — **Cynthio Cilaio Ribeiro.**

Rua Duarte da Silveira, n. 48 — João Pessôa, Parahyba do Norte

FILIAL DA BAHIA

Resultado do sorteio realizado em 20 de maio de 1932

Premio no valor de rs. 19:550$000

CADERNETA N. 24.839

Foi premiado com mercadorias diversas, moveis e tecidos, no valor de rs. 19:550$000 (dezenove contos quinhentos e cincoenta mil réis), a caderneta n. 24.839, pertencente á prestamista Jovilina Maria da Purificação, residente á rua Dr. J. J. Seabra, 2 — Bahia.

Importante Leilão

TERÇA-FEIRA, 7 DO CORRENTE, A'S 7 HORAS DA NOITE

Rua Epitacio Pessôa, antiga Trincheiras

Ao correr do martello, pelo agente Delmas Mendonça, de uma importante familia que se retira para o sul do pais

O agente Delmas levará a leilão pelo que dér:

1 grupo pau setim estufado, com 12 peças; 1 tapete, 2 cachepots 1 bibelot, diversos bisquis, 10 lampadas, 1 candieiro, 1 abat-jour, 1 porta-chapéo, 1 espriguiçosa, 1 cadeira de balanço de vime, 1 poltrona de vime, 1 secretaria, 1 bidel com pedra, 1 cama de ferro de solteiro, 1 toilette com pedra, 1 cabide, 1 cesta para papel, 1 cama de pau setim de casal, 1 guarda roupa com espelho, 1 lindo toilette, 1 cama de lona, 2 lindo santuarios, 1 relojio de parede, 1 guarda louça, 1 mesa de jantar, 2 cadeiras para saleta, 1 aparador, 1 mesa de cosinha, bateria de cozinha, plantas, bacias, 1 cama de solteiro, folha de zinco, 2 barris, pilão, quadros e francamente tudo para uma casa de familia; 6 cadeiras, estylo Luis XV, louças e cerca de 150 pratos de porcelana.

Attenção: Aguardem para o dia 15 deste o grande leilão da loja "Violêta", rua Duque de Caxias, 264.

TUDO PELO DELMAS

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOIDE — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete PUCONÉ Esperado do sul no dia 9 de junho, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	**O paquete COMANDANTE RIPER** Esperado do norte no dia 10 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió Baia, Rio e Santos.
	O paquete RODRIGUES ALVES Esperado do norte no dia 17 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete AFONSO PENA

Esperado do norte no dia 7 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Victoria, Rio, Santos Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

Linha Rio-Manáos

Ca guairo CAMPOS

Esperado do norte no dia 7 de junho, sairá no mesmo dia para Natal, Macáo, Areia Branca, Fortaleza, Maranhão, Belém, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáo com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escritorio: PRAÇA MACIEL PINHEIRO N.º 14.

Armazens: **Praça 15 de Novembro**

FONES { ESCRITORIO 38, ARMAZENS, 53. — JOÃO PESSOA

Navegação

LINHA PORTO ALEGRE — TUTOIA

(Da frota penhorada ao Loid Nacional)

CARGUEIRO "CAMPEIRO"

Esperado do Sul no dia 6 do corrente, sairá depois da indispensavel demora para: Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo carga para todos os portos mencionados.

Para demais informações, queira o agente:

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Maciel Pinheiro, n.º 14.

Armazem: Praça 15 de Novembro.

Fones: escriptorio, 38 armazem, 53 — João Pessôa

AS COMMEMORAÇÕES DO TRIGESIMO DIA DO SEPULTAMENTO DO MALLOGRADO INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO

(Conclusão da 1.ª pagina)

personalidade do inesquecivel interventor Anthenor Navarro.

Ao concluir, os estudantes desfilaram ante o tumulo do interventor Anthenor Navarro, depositando flôres sobre o mesmo.

Assistiram a essa tocante solennidade o sr. interventor federal interino dr. Gratuliano Brito e demais auxiliares da administração e outras autoridades federaes e estaduaes, além de grande multidão.

A banda de musica do Regimento Policial do Estado executou, nessa occasião, varias peças funebres.

—

AS HOMENAGENS DOS GAZETEIROS

A classe dos gazeteiros desta capital associou-se ás homenagens prestadas á memoria do inesquecivel dr. Anthenor Navarro, de um modo altamente expressivo.

Numerosa commissão, representando a classe, esteve presente ás exequias celebradas na Cathedral e, finda essa cerimonia, foi ao cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, conduzindo um automovel cheio de flôres naturaes, depositando-as sobre o tumulo onde descançam os restos do querido morto.

Assim, quando chegaram á necropole as pessôas que tomaram parte na grande romaria, já encontraram o jazigo coberto de flôres.

A commissão representativa dos gazeteiros estava assim composta:

Manuel Ignacio da Rocha, agente de jornaes nesta capital, Benigno Régo Barros, José do Monte Silva, Joaquim Calixto e Octacilio Trajano da Silva.

—

Em nome do Centro Operario Natalense, visitou o tumulo do interventor Anthenor Navarro, o sr. Mardokêo Nacre.

—

A "Sociedade Artistas e Operarios Mecanicos e Liberaes", desta capital, fez-se representar nas missas de hontem pela seguinte commissão: Francisco Pereira de Senna, José Justino Pereira, Salviano Siqueira Costa, Jonathas Carêcas, Francisco de Assis, João de Barros, Francisco Carvalho, Rubino Mauricio e José Bezerra.

Essa commissão ainda visitou o tumulo do interventor Anthenor Navarro, sobre elle depositando flôres.

—

A representação da "Sociedade Beneficente Parahybana" ás exequias do interventor Anthenor Navarro, foi a seguinte: srs. João de Barros, José Liberato, Raymundo Dantas e Antonio do Espirito Santo.

—

Representação da "União de Moços Catholicos" desta capital: Luis Miranda, Angelico Loureiro e Francisco Carvalho.

—

Representação da "Sociedade Theatral Pessoense": capitão Camillo Ribeiro, Milton Vasconcellos e Deocleciano de Belli.

—

O INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA" Á MEMORIA DO INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO

Amanhã, ás 7 horas, a directoria e alumnos do Instituto Commercial "João Pessôa", desta cidade, mandam celebrar, na Cathedral Metropolitana, missas por alma do seu grande amigo e bemfeitor interventor Anthenor Navarro.

Por nosso intermedio, a direcção daquelle Instituto pede o comparecimento dos parentes e amigos do mallogrado chefe de Estado.

—

Em vista de se achar acamado, o sr. Basileu Gomes esteve representado, nas homenagens de hontem á memoria do interventor Anthenor Navarro, pelo prefeito Borja Peregrino.

—

Nas exequias hontem realizadas em suffragio do mallogrado interventor Anthenor Navarro, a Associação Commercial foi representada pelos srs. dr. Irineo Joffily, Nerva Grangeiro e Claudino Pereira.

—

EM PIRPIRITUBA

Nesta povoação do municipio de Guarabira, celebrou-se hontem, missa em suffragio do dr. Anthenor Navarro.

Daquella localidade recebeu o sr. Interventor Federal os telegrammas subsequentes:

"Foi celebrada hoje missa solenne homenagem passar passagem trigesimo dia sepultamento corpo inolvidavel interventor Anthenor Navarro. Saudações. — Elpidio Araujo".

"Foram celebradas grande comparecimento exequias trigesimo dia sepultamento Anthenor Navarro. Saudações. — Francisco Oliveira".

—

Do prefeito de Esperança, recebeu o director desta folha o despacho subsequente:

"Esperança, 5—Peço distincto amigo representar meu nome e habitantes deste municipio nas homenagens prestadas nessa capital memoria inesquecivel interventor Anthenor Navarro. Saudações. — *Theotonio Costa*, prefeito".

—

HOMENAGEM Á' MEMORIA DO INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO

——— Em Curema ———

Realizou-se no dia 26 deste, na séde da cadeira mista rudimentar desta povoação, regida effectivamente pela professora d. Amazile Leite Gambarra, uma sessão funebre em homenagem á memoria do mallogrado interventor parahybano dr. Anthenor Navarro.

Constou a referida manifestação do seguinte:

A's 14 horas, a referida professora reuniu os seus alumnos e as familias representativas desta localidade, percorrendo toda a rua em passeata e por fim encerrando-se na Egreja, onde todos reunidos e muito fervorosamente rezaram uma prece pela alma do pranteado estadista e demais victimas do "Savoia".

Em seguida, a multidão dirigiu-se para o predio onde funcciona a Escola Publica da povoação. Aberta a sessão, que foi presidida pelo inspector local sr. José Raymundo da Silva, falou em nome do povo a professora Amazile Gambarra, fazendo-se ouvir ainda os srs. Antonio Arantes, Severino Lucas, Francisco Lucas, Francisco Ducas de Oliveira, Firmino Lucas e Antonio Firmino.

(**Do correspondente**).

—

AS EXEQUIAS DE HONTEM

Fôram celebradas hontem, ás 9 horas, na igreja de São Gonçalo, cathedral provisoria, as exequias commemorativas do 30.º dia do fallecimento do dr. Anthenor Navarro, interventor na Parahyba, e de seus companheiros, victimados no desastre do avião Martinetti, na Bahia.

Embora o tempo fosse de chuvas torrenciaes, esteve aquelle templo repleto, notando-se a presença do sr. Interventor Federal no Estado, drs. secretarios do Interior e interino da Instrucção, da Agricultura, e da Fazenda; dr. prefeito Municipal; o consul da America do Norte, autoridades civis e militares, representantes do commercio e de classes trabalhadoras, amigos e admiradores dos extinctos, destacando-se entre elles quasi todos os membros da colonia parahybana aqui domiciliada; exmas. familias, professores e alumnos dos nossos principaes estabelecimentos e representantes da imprensa.

Foi celebrante d. Benedicto Paulo Alves de Souza, bispo diocesano, acolitado por mais três sacerdotes. Em meio da nave ergue-se artistico catafalco, ante o qual foi feito o cerimonial do rito.

No côro funccionou a orchestra do Collegio Maria Auxiliadora, tendo comparecido e executado marchas funebres a banda do Regimento Policial.

Após o acto o sr. Interventor Federal recebeu cumprimentos dos presentes, em demonstração de pesar pelo doloroso facto que tanto abalou a alma nacional.

(Do **Diario da Manhã**, de Victoria, E. Santo).

CLUB ASTRÉA

Seu 46.º anniversario

Como vimos noticiando, terá logar hoje, á noite, a "soirée chic" com que o "Astréa" commemora o seu 46.º anniversario.

Dados o tradicional conceito e funda sympathia que esta Sociedade desfructa em nosso meio, tem sido grande a ansiedade da familia pessoense pela realização desta festa.

DR. ALPHEU DOMINGUES

Encontra-se nesta capital, desde ante-hontem, o sr. dr. Alpheu Domingues, superintendente do Serviço do Algodão.

O illustre profissional, que vem a serviço de inspecção aos departamentos que lhe estão subordinados nesta zona, do paiz, aqui deverá se demorar por alguns dias.

Em nome do sr. dr. Gratuliano Brito, interventor interino o dr. Alpheu Domingues foi visitado pelo tenente-coronel Elysio Sobreira, assistente militar da Interventoria tendo a s. s. hontem retribuido essa visita indo ao Palacio da Redempção, onde se demorou em cordeal palestra com sua exc.

NOTAS DE PALACIO

De São João do Cariry, recebeu o sr. Interventor Federal interino um telegramma do dr. Antonio Carneiro, communicando ter assumido exercicio do cargo de juiz municipal.

OS PROGRESSOS DA CIRURGIA NA PARAHYBA

Não se póde negar que são verdadeiramente surprehendentes os progressos da cirurgia na Parahyba, onde constantemente se vêm registando operações as mais difficeis e melindrosas, já na clinica particular, já em os nossos estabelecimentos hospitalares, onde são frequentes as intervenções cirurgicas.

Possuindo, como de facto possuimos, excellentes profissionaes, profundos conhecedores do assumpto, temos, por isso, a mais justa razão de nos orgulhar por contar em nossa terra com um corpo medico que honra, sem nenhum favor, a medicina brasileira.

Ainda ha poucos dias, como prova do que affirmamos, teve alta da Maternidade, completamente restabelecida, a sra. Severina Alves, residente em Alagôa Nova, e que naquelle estabelecimento se submettera a melindrosa operação cesareana, praticada pelos drs. Lauro Wanderley e Edrise Villar.

Não é caso unico, pois varias senhoras dalli têm sahido curadas, depois de haverem soffrido intervenções cirurgicas. Naturalmente existem casos fataes. Nos melhores hospitaes da Europe e da America, onde é grande a affluencia de enfermos, elles tambem se registam com frequencia.

A medicina não é infallivel. Tanto se morre na Parahyba, como no Rio ou S. Paulo. A differença é quasi que apenas proporcional.

O corpo medico desta capital, é de justiça salientar, occupa logar de relêvo entre os demais do paiz. A cirurgia, então, tem avançado de modo surprehendente.

Já ninguem procura a Capital Federal ou Recife para se operar. E este é o melhor signal da confiança publica no valor profissional dos medicos conterraneos.

Ainda ha pouco tempo foram feitas na Maternidade três operações de Zatate, com pleno successo. Essas intervenções, são, talvez, as primeiras que se praticam no norte do Brasil. Trata-se de um methodo mais difficil e mais moderno que o cesareano.

Como se vê, os medicos desta capital estudam, e passo a passo acompanham os progressos da sciencia. E se mais não fazem é porque ainda carecemos de certas installações hospitalares indispensaveis. — X

Reunião dos Proprietarios do Valle do Gramame

Em uma das salas do Palacio da Redempção realizou-se hontem, á tarde, mais uma reunião dos proprietarios do valle do Gramame, sob a presidencia do sr. dr. Gratuliano Brito, interventor interino do Estado.

Estiveram presentes á mesma, além de varios proprietarios daquella zona, os srs. Matheus Ribeiro, secretario da Fazenda; desembargador Flodoardo Lima da Silveira, prefeito Borja Peregrino, dr. Francisco Cicero, director da Repartição de Saneamento, e outras pessôas.

Tomando a palavra, o chefe do governo se referiu aos varios planos que o Estado pretende alli executar de cooperação com o Ministerio da Viação, para saneamento e colonização daquellas ricas terras, para os quaes esperava a bôa vontade e o auxilio dos proprietarios locaes.

Trocadas varias suggestões entre as partes interessadas, o dr. Gratuliano Brito acertou medidas preliminares para a execução daquelles vastos planos.

Em dia ainda não determinado realizar-se-á nova reunião.

CENTRO CIVICO "JOÃO PESSÔA"

O sr. Murillo Lemos, 1.º secretario do Centro Civico "João Pessôa" convida, por intermedio desta folha, a todos os membros dessa associação a comparecerem no proximo dia 9, quinta-feira, ás 19 horas, á reunião ordinaria da directoria que se realizará numa das salas do edificio da Imprensa Official, na qual serão tratados assumptos de interesse para o Centro.

PALCOS

THEATRO SANTA ROSA

Amanhã o applaudido conjuncto musical bahiano que constitue o jazz-band "Jonas Silva", que ha poucos dias se fez ouvir com indiscutivel exito na Exposição de Productos, nesta capital realizará, no Theatro Santa Rosa, uma audição popular, a qual, certamente, ha de comparecer numeroso auditorio.

O "Jonas Silva" executará nessa tocata um programma variado e interessante, nelle se destacando os lindos foxs, tangos argentinos e sambas, em que são eximios os componentes da referida orchestra.

—

Na proxima quarta-feira os artistas Adolpho Sampaio, Maria Amorim, Ilidio Amorim e Deodata Barros, que se encontram nesta capital, realizarão um attrahente espectaculo no Theatro Santa Rosa, levando á scena a **Serenata de Schubert** e **Castellos no ar**, peça em 1 acto.

Elementos dos mais destacados do grupo pernambucano **Gente Nossa**, quando essa **troupe** se exhibiu entre nós, os alludidos actores são, assim, bastante conhecidos do publico parahybano, dispensando-se, desse modo, qualquer referencia a respeito dos seus meritos artisticos.

Por isso, é de esperar-se que o nosso theatro apanhe uma casa cheia no espectaculo da quarta-feira vindoura.

—

"Nucleo Artistico Theatral"

Um esforçado grupo de rapazes reuniu-se, no theatro S. Rosa, tratando da recomposição deste gremio artistico de amadores parahybanos.

Na reunião foi aclamada a seguinte directoria provisoria: presidente, Simão Patricio, director-thesoureiro Walfrêdo Silva; director de scena, Ernesto Campos; secretario, Chauteaubriand Brasil; ensaiador geral, Cynthio Ribeiro; orador, Alpheu Rabello.

A futurosa sociedade ora reorganizada, nucleia uma phalange de moços esforçados e vantajosamente apendorados para os triumphos da ribalta indigena.

E' assim que o "Nucleo Artistico" dispõe dos serviços do tenor Ernesto Campos, amador brilhante dos theatros do Recife, actualmente residindo em João Pessôa, Alves Filho, uma vocação decidida, Abelardo Soares, Dirceu Dantas, Eduardo Sobrinho, José Ribeiro, Militão Pastich, João Serrano Filho, Walfrêdo Silva, Chauteaubriand Brasil, Cynthio Ribeiro, Lourival Ribeiro, Normando Filgueiras, José Ribeiro e outros espiritos de actuação em nosso meio theatral.

O "Nucleo" iniciou os seus ensaios, pretendendo ensenar na segunda quinzena deste mês a interessante comedia moderna — "Priminho do coração".

NO 30.º DIA DO FALLECIMENTO DO INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO

NA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL — Dois flagrantes da sessão funebre realizada em homenagem á memoria do interventor Anthenor Navarro e apposição do retrato do inesquecivel parahybano, no salão nobre da prestigiosa corporação.

NOTICIAS DO RIO GRANDE DO NORTE

NATAL, 3 — (Nacional) — Realizou-se grande manifestação popular ao "Club 3 de Outubro", falando varios oradores.

Em nome do Clube falou o commandante Bertino Dutra, causando optima impressão nos meios revolucionarios. (*A União*).

—

NATAL, 3 — (Nacional) — Conciliam os boatos em torno á successão do interventor Hercolino Cascardo. (*A União*).

A REVISTA DO FORO
Orgam da Magistratura parahybana encontra-se á venda na LIVRARIA SÃO PAULO
Rua Maciel Pinheiro

COMMISSÃO LEGISLATIVA

Do dr. Levy Carneiro, presidente da Commissão Legislativa, recebeu o sr. Interventor Federal o seguinte officio, acompanhado dos ante-projectos de leis sobre Minas, Tribunaes Maritimos Administrativos, Codigo Florestal, Regimento de Custas e Titulos de Credito e de Legitimação, cuja publicação iniciamos hoje:

"Commissão Legislativa — Rio de Janeiro, 6 de abril de 1932 — Exmo. sr. Interventor Federal no Estado da Parahyba.

Tenho a honra de remetter a v. excia., junto a este, exemplares de cada um dos ante-projectos de leis sobre Minas, Tribunaes Maritimos Administrativos, Codigo Florestal, Regimento de Custas e Titulos de Credito e de Legitimação, elaborados pelas Commissões Legislativas competentes.

Rogo a v. excia. se digne promover a divulgação, pelo orgam official, dos referidos ante_projectos a fim de serem formuladas observações e suggestões pelos centros de cultura juridica e mais pessôas desse Estado a quem possam interessar os assumptos dos mesmos ante_projectos, e permitto-me esperar indicações tendentes ao aperfeiçoamento da obra legislativa em preparação.

Peço venia para assignalar que as suggestões, ora solicitadas, podem ser remettidas á Secretaria desta Commissão até 31 de julho proximo vindouro.

Agradecendo a v. excia. e a todos aquelles que attenderem ao appello feito, tenho a honra de apresentar a v. excia. a segurança de meu alto apreço e distincta consideração. — **Levy Carneiro**, presidente da Commissão Legislativa".

—

COMMISSÃO LEGISLATIVA

Ante-projecto de Codigo Florestal

Publicamos a seguir, com a respectiva exposição de motivos, o ante-projecto de Codigo Florestal pela sub_commissão legislativa, incumbida dessa materia.

Durante 60 dias, na séde da Commissão Legislativa, no edificio da antiga Camara dos Deputados, serão recebidas suggestões, emendas e quaesquer observações sobre o mesmo ante-projecto.

CAPITULO I

Disposições preliminares

Art. 1.° As florestas existentes no territorio nacional, consideradas no seu conjunto, constituem bem publico, de interesse commum a todos os habitantes do paiz, pelo que a propriedade parcellada se exercerá com as limitações que a defesa daquelle interesse impuzer.

Art. 2 Incidem nas disposições deste Codigo assim as florestas do dominio da União, dos Estados e dos municipios, como as pertencentes ao patrimonio de particulares, naquillo em que lhes forem applicaveis.

Paragrapho unico. Para os effeitos deste Codigo consideram-se equiparadas ás florestas todas as fórmas de vegetação que sejam de utilidade ás terras que revestem.

CAPITULO II

Do regime florestal

Art. 3.° São florestas do dominio da União, ressalvadas as relações de direito privado a que estiverem vinculadas:

a) as existentes nos territorios do Districto Federal, do Acre, e na zona do planalto central da Republica reservada pela Constituição de 24 de fevereiro para nella estabelecer-se a futura capital do paiz;

b) as que constituirem Parques Nacionaes;

c) as que se encontrarem em terrenos de marinha;

d) as que cobrirem a zona de fronteira a que se refere o art. 64, da Constituição;

e) as que estiverem dentro de terras occupadas por estabelecimentos publicos federaes;

f) as que forem desapropriadas pelo Governo Federal para reservas florestaes de qualquer natureza.

Art. 4.° São florestas do dominio dos Estados e dos Municipios as existentes em terras que constituirem o patrimonio respectivo, como objecto de direito pessoal ou real de cada uma dessas entidades. (Cod. Civil, art. 66, alinea III).

Art. 5.° Todas as demais florestas são particulares, seja qual fôr a pessôa a que pertencerem. (Codigo Civil, art. 65).

Art. 6.° As florestas do dominio da União, dos Estados e dos Municipios dividem-se em:

a) florestas protectoras;

b) florestas remanescentes;

c) florestas modêlo;

d) florestas de rendimento.

Paragrapho unico. São inalienaveis as florestas protectoras e as remanescentes, por serem consideradas de conservação perenne.

Art. 7.° São consideradas protectoras as florestas que por sua localização sirvam, conjuncta ou separadamente:

a) para conservar o regime das aguas;

b) para evitar a erosão das terras sujeitas a este phenomeno pela acção dos agentes naturaes;

c) para fixar dunas;

d) para auxiliar a defesa das fronteiras do modo julgado mais conveniente pelas autoridades militares;

e) para manter bôas condições sanitarias;

f) para proteger os sitios que por sua belleza natural mereçam ser conservados;

g) para asylar especimens raros da fauna indigena.

Art. 8.° São consideradas florestas remanescentes:

a) as que formarem os Parques Nacionaes;

b) as mattas em que a abundarem essencias preciosas, cuja conservação fôr tida como indispensavel para que não desappareçam da região;

c) as que o Governo reservar para pequenos parques ou bosques de goso publico.

Art. 9.° Os Parques Nacionaes constituem monumentos publicos naturaes, com o fim de perpetuarem na sua absoluta pureza primitiva trechos do paiz, que, por circumstancias peculiares, mereçam como tal ser conservados, pelo que, dentro dos seus limites, é expressamente prohibido o exercicio de qualquer especie de actividade contra a flora e a fauna locaes.

Paragrapho unico. Nos caminhos de accesso aos Parques Nacionaes serão observadas disposições technicas, de fórma que a sua construcção perturbe o menos possivel o aspecto proprio do logar.

Art. 10. São consideradas modêlo as florestas artificiaes, constituidas apenas por uma ou por limitado numero de essencias florestaes, indigenas ou exoticas, cuja disseminação convenha ser feita entre os proprietarios ruraes.

Art. 11. As demais especies de florestas, não comprehendidas na discriminação, são consideradas de rendimento e como taes exploraveis pelos seus proprietarios, desde que o façam de conformidade com as disposições deste Codigo.

Art. 12. As florestas de rendimento, quando de propriedade do Governo, só poderão ser exploradas economicamente, por meio de concurrencia publica.

Art. 13. O Governo, desde que reconheça a necessidade de submetter ao regime de conservação perenne qualquer área florestal, de propriedade particular, procederá á sua desapropriação.

Art. 14. As florestas de propriedade particular, si indivisas com outras do dominio publico, ficam subordinadas ao regime que vigorar para estas.

Art. 15. Compete ao Servico Florestal do Brasil determinar as áreas que deverão constituir os Parques Nacionaes, fazer a discriminação das florestas protectoras e remanescentes e organisar as florestas modelo, para o que procederá ao reconhecimento de toda a área florestal do paiz.

Art. 16. A guarda dos Parques Nacionaes e a conservação e regeneração das florestas protectoras e remanescentes ficam a cargo do dito serviço, que lhes dará o trato cultural mais adequado, tendo em vista as necessidades de cada uma.

Paragrapho unico. Sómente em caso de grande vantagem para a riqueza publica será permittido, a juizo do Governo, e mediante concurrencia, o aproveitamento economico dos productos dessas florestas, mas sempre com a obrigação do replanio e devendo ser attendidas, tambem, a defesa e protecção das paisagens e bellezas naturaes.

Art. 17. Só serão permittidas a caça e a pesca nas florestas protectoras e nas remanescentes que não constituirem Parques Nacionaes, com licença do Governo e de accôrdo com as disposições regulamentares vigentes no momento.

CAPITULO III

Da exploração das florestas

Art. 18. Das florestas do dominio da União só são susceptiveis de exploração industrial intensiva as incluidas na classe das de rendimento.

Art. 19. Sempre que o Governo julgar opportuna a exploração de determinada área florestal mandará previamente fixar-lhe os limites pelo Serviço Florestal.

Art. 20. Aos technicos incumbidos da demarcação caberá tambem dizer em que consistirá a exploração no concernente ás variedades de madeiras que poderão ser abatidas e á grossura das arvores a 1 metro de altura do tronco, aos productos que são permittidos colher e aos sub_productos que podem ser preparados no local.

Art. 21. São considerados productos florestaes, para os effeitos deste Codigo, o lenho, raizes, tuberculos, cascas, folhas, flores, fructos, fibras, resinas, seivas, e em geral tudo o que fôr destacado de qualquer vegetal.

Art. 22. Por sub-producto se entende a substancia nova resultante da transformação dos productos vegetaes por interferencia do homem ou pela acção prolongada de agentes naturaes sobre elles.

Art. 23. Uma vez prehenchidas as formalidades a que se referem os arts. 19 e 20, pelo Serviço Florestal, será aberta concurrencia publica para o respectivo contracto, observando-se no processo as formalidades extrinsecas que forem determinadas pela legislação ordinaria em vigor.

Art. 24. Nos editaes de concurrencia serão expressamente declaradas as obrigações a que ficarão sujeitos os concurrentes relativas ao prazo do contracto, que não poderá exceder de 25 annos, e ao prazo para o inicio de sua execução, preço do arrendamento e modo de seu pagamento, clausulas penaes, e todas as condições de ordem technica, que, por propostas do Serviço Florestal, forem julgadas necessarias.

Art. 25. O prazo de 25 annos poderá ser prorrogado, a juizo do Governo, quando os contractantes se propuzerem a inverter novos capitaes que permittam ampliar a actividade da empresa, installando machinismos aperfeiçoados, melhorando as vias de communicação existentes e abrindo novas, utilisando os cursos e quédas dagua como força motriz e transformando em sub-productos os refugos não utilisados na industria principal.

Art. 26. A falta de inicio de execução dos contractos, salvo caso de força maior, a juizo do Governo, importará na rescisão automatica dos mesmos.

Paragrapho unico. Considera-se inicio de execução do contracto o emprego effectivo de capitaes na exploração industrial das florestas, comprehendendo-se nesta as despesas feitas com a acquisição de machinas, a installação dos serviços nas mattas referentes ao córte de madeira, colheita dos demais productos florestaes, abertura de estradas de rodagem e caminhos viciuaes e em geral todos os serviços que se relacionem com o objectivo da exploração.

Art. 27. E' livre aos contractantes transferirem os contractos, associarem-se a outras pessôas ou firmas, ou organizarem sociedade ou empresa para a sua exploração, desde que os subrogados sejam idoneos.

Paragrapho unico. O Governo consultado préviamente, dará ou não a sua annuencia expressa dentro de trinta dias, sendo considerada como tacitamente concedida a annuencia se, passado esse prazo, não houver resposta conhecida.

Art. 28. A falta de cumprimento pelos contractantes das obrigações a que estiverem sujeitos, por fórça do contracto ou das disposições deste Codigo, dará causa á rescisão do contracto por parte do Governo.

Art. 29. Nos casos de impossibilidade ou grandes difficuldades ao transporte dos productos sem ser por culpa dos contractantes ou de deficiencia de madeiras ou outros productos florestaes, que não permitta uma exploração em larga escala compensadora das despesas a fazer, podem os contractantes pedir a rescisão do contracto no todo ou em parte, mediante a prova do allegado.

Art. 30. A reacisão prevista nos arts. 28 e 29 far-se-á sem que os contractantes tenham direito a indemnização por parte do Governo.

Art. 31 — As florestas protectoras e as remanescentes (estas quando não constituirem Parques Nacionaes) podem ser objecto de exploração limitada, si da mesma exploração não advier prejuizo ao fim a que são destinadas.

Art. 32 — Quando a exploração consistir apenas na colheita de fructos, sementes, cascas, folhas, céra e seiva o contratante procederá de modo a não comprometter, por qualquer fórma, a vida e o desenvolvimento natural dos vegetaes de onde são extrahidos.

Art. 33 — Si, para maior facilidade do serviço de colheita, fôr necessaria a abertura de estradas ou caminhos dentro das florestas, só poderão ser abatidos os exemplares vegetaes estrictamente indispensaveis, evitando-se, sempre que possivel, o sacrificio de especimens nobres.

Art. 34 — Quando a exploração tiver por fim o aproveitamento industrial do lenho de determinadas essencias, que por sua grande abundancia possam ser abatidas sem inconveniencia para as florestas, o córte terá logar sob as vistas da autoridade florestal a quem competir a respectiva fiscalização, a fim de que só recaia em arvores adultas, convenientemente localizadas e com as dimensões a que se refere o art. 20 e seja cumprido o disposto no paragrapho unico do art. 16 no que diz respeito ao replantio e medidas de defesa e protecção ás paisagens e bellezas naturaes do logar.

Art. 35 — O córte das arvores e a colheita dos productos nas florestas do dominio da União far-se-ão nas estações apropriadas e sempre por processos de accôrdo com a bôa technica.

Art. 36 — Em todos os contractos que tiverem por effeito a concessão de serviço pelo governo da União, ainda que não escripta, vigorará a clausula obrigando os concessionarios a executar nas terras comprehendidas na concessão as disposições deste Codigo applicaveis ás florestas de rendimento do dominio da União e a concorrer para o seu povoamento florestal, systhematica e progressivamente, dando preferencia ás especies de crescimento rapido e reconhecido valor industrial.

Art. 37 — As florestas de rendimento pertencentes aos Estados e aos municipios serão exploradas apenas com as restricções impostas ás de propriedade particular, ás quaes são equiparadas para esse fim.

Art. 38 — As disposições do art. 36 applicam-se tambem ás concessões de serviços feitos pelos Estados e municipios.

Art. 39 — As terras da propriedade de particulares com area superior a 50 hectares, cobertas de vegetação, ficam sujeitas ás medidas de ordem publica ditadas pela necessidade de defesa, conservação e augmento do patrimonio florestal do paiz, enumeradas nos artigos seguintes.

Art. 40 — E' prohibido aos proprietarios:

a) deitar fogo nas pastagens existentes nos campos de criação de gado e na vegetação que serve de cobertura ás terras, como processo de preparação das mesmas para a formação de campos artificiaes, sendo tolerado apenas, quando as terras se destinarem á lavoura ou á formação de florestas homogeneas, desde que as plantações sejam feitas immediatamente após o preparo das terras e cubram toda a area trabalhada;

b) derribar, nas regiões de vegetação já escassa, para transformar em lenha ou carvão, as mattas ainda existentes nas margens dos cursos dagua, lagos e estradas de qualquer natureza entregues á serventia publica;

c) fazer a colheita da seiva de que se obtem a borracha, a batata, a guta percha, o chicle e outros productos semelhantes por processos que comprometam a vida ou o desenvolvimento natural das respectivas arvores;

d) preparar carvão e accender fogos dentro das mattas, sem as precauções necessarias para evitar incendios;

e) explorar, na industria do fabrico da lenha e carvão vegetal, essencias consideradas de grande valor economico para outras applicações mais uteis, ou que, por sua raridade actual, estejam ameaçadas de extincção;

f) abater arvores em que se hospedarem exemplares da flora epifica ou colmeias de abelhas silvestres;

g) devastar a vegetação existente nas encostas dos morros que servem de moldura aos sitios e paisagens pittorescas dos arredores da cidade do Rio de Janeiro e de outros centros urbanos de topographia semelhante, quando aquelle equiparados para esse effeito.

Art. 41 — Nenhum proprietario de terras ainda cobertas de vegetação alta póde abater mais do que três quartas partes da vegetação existente.

Paragrapho unico — Antes de iniciar a derribada dará sciencia á autoridade local encarregada da fiscalização das florestas da sua intenção com a antecedencia minima de 30 dias, a fim de que, pela mesma autoridade, seja determinada a quarta parte a conservar.

Art. 42 — As prohibições enumeradas no art. 40 só se referem á vegetação espontanea e á resultante de trabalho feito por conta da administração publica ou de associação protectoras da natureza. Quando resultante da iniciativa do proprietario das terras, o direito deste a dispôr do producto do seu trabalho será exercido em toda a sua plenitude, cabendo aos governos tão sómente a faculdade de desapropriação por necessidade ou utilidade publica nos termos da legislação em vigor.

Art. 43 — Os proprietarios de terras proximas de rios e lagos navegaveis por embarcações a vapor ou de estradas de ferro, que pretenderem explorar a industria da lenha para abastecimento dos vapores e machinas empregues ao trafego, não poderão iniciar o córte das madeiras sem licença de autoridade florestal, do logar, licença que é considerada concedida, si 30 dias após o recebimento da petição, não houver aquella autoridade proferido despacho.

Paragrapho unico — Nas regiões ainda cobertas de extensas florestas virgens que serão determinadas pelo Serviço Florestal, o proprietario apenas dará conhecimento de sua resolução, para que a autoridade florestal possa fiscalizar, em qualquer tempo, si foram abatidas essencias que não podem ser transformadas em lenha e respeitadas as demais disposições deste Codigo.

Art. 44 — As terras despidas de vegetação, cujo reflorestamento total ou parcial fôr julgado necessario pelo Serviço Florestal, attendendo á sua situação topographica, serão desapropriadas para esse fim si o proprietario não consentir que o reflorestamento se execute por conta do governo, hypothese em que se lhe darão as compensações de ordem fiscal que as leis em vigor no momento, o permittirem.

Art. 45 — Nas regiões do nordéste brasileiro assoladas pelas sêccas não é permittido o emprego do lenho de arvores que não tenham attingido ao seu natural desenvolvimento, em construcções de casas ou cercados de qualquer natureza.

Art. 46 — As empresas siderurgicas que gosarem de favores officiaes são obrigadas a manter em cultivo as florestas indispensaveis ao supprimento regular do carvão de madeira de que necessitarem, nas areas estabelecidas de accôrdo com o Serviço Florestal.

Art. 47 — Na exploração intensiva de florestas de composição homogenea o córte das arvores far-se-á por filas intercaladas, de fórma que a massa florestal não fique apresentando clareiras.

Paragrapho unico — As arvores abatidas serão substituidas por mudas da mesma especie ou de outra essencia florestal julgada preferivel, devidamente seleccionadas, sempre com o espaçamento que a technica exigir.

Art. 48 — Quando a exploração se operar em florestas de composição heterogenea a substituição poderá ser feita por especie differente da abatida, visando a homogeneidade da floresta futura e melhoria da composição floristica.

Art. 49 — E' permittido aos proprietarios de florestas heterogeneas, que desejarem transformal-as em homogeneas para maior facilidade de sua exploração industrial, a execução dos trabalhos de derribada, ao mesmo tempo, de toda a vegetação que não houver de substituir, sem a restricção a que se refere o art. 41. Antes do inicio dos trabalhos, porém, assignarão com a autoridade florestal um termo de compromisso do que pretendem realizar.

Art. 50 — O commercio de exemplares da flora epiphita não póde ser exercido sem autorização previa da autoridade florestal, que fiscalizará a origem dos exemplares expostos á venda, confiscando os que forem colhidos nas florestas particulares com infracção do disposto na letra f do art. 40 e todos os originarios de florestas do dominio publico, nacionaes, estaduaes ou municipaes, qualquer que seja a fórma por que hajam sido obtidos.

Paragrapho unico — Por indicação dos serviços technicos respectivos o governo tributará de modo especial o commercio de exemplares da flora epiphita considerados raros.

Art. 51 — No abastecimento de lenha e carvão vegetal a usinas, fabricas ou outros estabelecimentos industriaes que façam grande consumo desses sub-productos, assim como no fornecimento de dormentes a companhias de transportes terrestres, será observado o disposto no art. 43 e seu paragrapho.

Art. 52 — As companhias de navegação fluvial e as de estrada de ferro que usarem carvão, coquilhos ou lenha como combustivel, nas embarcações ou machinas a vapor, são obrigadas, a juizo do governo, a usar apparelhos nas chaminés das fornalhas, de modo a impedir o escapamento de fagulhas que possam atear incendios na vegetação marginal dos rios ou estradas.

CAPITULO IV

Da policia florestal

Art. 53 — A bem execução das medidas de policia e conservação das florestas mandadas observar neste Codigo será mantida em todo o territorio nacional por intermedio de agentes do governo da União para esse fim especialmente nomeados ou designados.

Art. 54 — A hierarchia entre esses agentes será estabelecida no Regulamento do Serviço Florestal do Brasil, ao qual ficam todos subordinados, e o seu numero variará com as necessidades do momento, tendo em vista as condições especiaes das zonas onde a sua autoridade houver de fazer-se sentir, mantidas, porém, uma delegacia geral em cada Estado e no Territorio do Acre e pelo menos uma delegacia regional em cada municipio.

Art. 55 — As funcções de delegados geraes nos Estados poderão ser exercidas concomitantemente com as de inspectores agricolas, por acto expresso do governo da União.

Paragrapho unico — Os inspectores agricolas investidos das funcções de delegados geraes, em tudo o que diz respeito a essas funcções, entender-se-ão directamente com a directoria do Serviço Florestal.

Art. 56 — Para auxiliar a fiscalização das florestas situadas no territorio dos Estados e do municipios, poderão os respectivos governos nomear agentes seus, desde que não lhes definam attribuições coliidentes com as conferidas aos agentes do governo central, a cuja autoridade ficarão subordinados.

Art. 57 — A fiscalização a que se refere o artigo anterior poderá ficar inteiramente a cargo do Estado ou municipio, si, mediante accôrdo com o governo central, assim fôr ajustado.

Paragrapho unico — Feito o ajuste, os agentes estaduaes ou municipaes são considerados prepostos do governo central, para os effeitos das attribuições conferidas por este Codigo.

Art. 58 — A vigilancia das florestas será feita de accôrdo com o plano de antemão traçado pelo delegado regional, que dividirá o municipio sob sua jurisdicção em tantas zonas a policiar quantas forem necessarias, cabendo a guardas ou vigias florestaes a execução do mesmo plano nas zonas que tiverem de policiar e de accôrdo com as instrucções recebidas.

Art. 59 — As nomeações dos agentes encarregados da vigilancia directa das florestas deverão recahir em habitantes do proprio local, conhecedores da zona que tiverem de policiar, a menos que entre elles não haja quem acceite a nomeação ou reuna as condições necessarias para o exercicio da funcção.

Paragrapho unico — Verificada essa causa, a escolha recahirá em habitante da vizinhança que melhor reuna aquellas condições, mas sempre dentro do municipio.

Art. 60 — A fiscalização dos Parques Nacionaes e das Florestas Protectoras e Remanescentes obedecerá a normas especiaes, previstas em regulamentos que o governo baixará ao estabelecer aquellas reservas.

Art. 61 — A fiscalização dos contractos para a exploração industrial de florestas do dominio da União será feita de accôrdo com o que fôr estabelecido nos mesmos por intermedio de technico especialista da livre escolha do governo.

Paragrapho unico — Entre as

CABELLOS!!

BRANCOS ?

A Loção Brilhante faz voltar a côr natural primitiva (castanha, loura, doirada ou negra) em pouco tempo. Não é tintura. Não mancha e não suja. O seu uso é limpo, facil e agradavel.

A Loção Brilhante é uma formula scientifica do grande botanico dr. Ground, cujo segredo custou 200 contos de réis.

A Loção Brilhante extingue as caspas, o prurido, a seborrhéa e todas as affecções parasitarias do cabello, assim como, combate a calvicie. Foi approvada pelo Departamento Nacional da Saúde Publica, e é recommendada pelos principaes Institutos de Hygiene do estrangeiro.

CASACA, SMOKING, BATINA e TERNOS ELEGANTES, SÓ NA
ALFAIATARIA AU BOM MARCHE' RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.º 393
Sob a direcção technica do conhecido cortador PASCHOAL SETTI. A UNICA CASA que vende todos os artigos para alfaiate. A MAIOR E A MELHOR DA PARAHYBA.

TINTURA IDEAL PARA CABELLO E BARBA
AGUA FIGARO
A MELHOR DAS MELHORES VENDE-SE EM TODA PARTE

attribuições do fiscal se comprehende a de fazer excluir pelo contratante qualquer preposto deste, autor de falta grave devidamente apurada.

Art. 62 — O contratante é obrigado a auxiliar o policiamento das florestas incluidas no seu contracto, já prestando ao fiscal a assistencia por este solicitada, já fazendo impedir por acto proprio ou de seus prepostos as infracções na iminencia de serem perpetradas, mesmo contra o que não é objecto do contracto, se lhe não for possivel no momento recorrer á autoridade do fiscal.

Art. 63 — As funcções de guarda ou vigia florestal em florestas não sujeitas a regime especial serão exercidas sem remuneração fixa, mas lhes cabe o direito de 50% das multas que forem impostas por infracções por elles averiguadas e 20% do producto liquido das apprehensões das mesmas infracções decorrentes.

Art. 64 — Quando as florestas forem do dominio da União terão direito ainda a occupar, dentro da zona que policiarem, emquanto exercerem o cargo, uma area nunca superior a 60 nem inferior a 20 hectares.

Paragrapho unico — Em caso de exoneração a area será restituida com as bemfeitorias existentes, sem direito a indemnização por parte do governo, a menos que das bemfeitorias queira este aproveitar-se para qualquer fim, mediante accordo.

Art. 65 — Os agentes florestaes, no exercicio de suas funcções, são equiparados aos agentes de Segurança Publica e officiaes de justiça, cabendo-lhes as mesmas attribuições e deveres consignados nas leis vigentes.

Paragrapho unico — Nesse caracter têm competencia não só para effectuar a prisão dos infractores apanhados em flagrante e a apprehensão dos objectos resultantes da infracção, requisitando força ás autoridades locaes para levar a effeito essas medidas, como para promover o respectivo processo perante o juiz competente.

Art. 66—Quando em serviço de vigilancia florestal tem o direito de andar armado, mas só poderá fazer uso da arma que trouxer se em estado de necessidade na defesa da propria pessôa ou por outra forma não puder evitar depredações de grande vulto na floresta sob a sua guarda.

Art. 67 — Em caso de incendio nas florestas, que por suas proporções não possa ser extinguido com os recursos ordinarios, o guarda ou vigia tem competencia para fazer requisições dos meios materiaes que forem utilizaveis e a convocar os homens validos que estiverem em condições de prestar-lhe auxilio no combate ao fogo.

Art. 68 — Nas infracções que resultarem da pratica de actos continuados, o guarda ou vigia, tendo conhecimento de que alguma está em começo de execução, antes de qualquer providencia, convidará o infractor ou infractores a cessar a acção prohibida. Não sendo attendido, usará dos meios coercitivos facultados por este Codigo contra os infractores para evitar que a acção continúe e os autuará em flagrante, considerando-se a infracção como qualificada e consumada para os effeitos da imposição da pena. Se attendido, os infractores responderão tão somente pelos prejuizos materiaes já verificados e serão apenas passiveis da pena de multa em que houverem incorrido, se fôr o caso.

Art. 69 — E' licito a qualquer pessôa oppor-se sumariamente á pratica de actos que importem em infracções florestaes e denunciar os depois de consumados, cabendo aos denunciantes as percentagens a que se refere o art. 63.

CAPITULO V
Das infracções florestaes

Art. 70 — Constitue infracção florestal a pratica de todo acto que contrarie as disposições deste Codigo e ao seu autor ou autores serão impostas as sancções em que houverem incorrido.

Art. 71 — Conforme a gravidade do acto, a infracção constituirá delicto ou contravenção, sendo indispensavel, como elemento constitutivo do delicto, o dolo mas bastando a acção ou omissão voluntarias para a existencia da contravenção.

Art. 72 — O mesmo acto, de accôrdo com o conceito estabelecido no artigo precedente, embora de resultado grave pelas suas consequencias, poderá revestir-se da forma de delicto ou de contravenção, si tiver sido praticado com o proposito deliberado de causar damno, ou resulte da simples inobservancia dos preceitos legaes.

Art. 73 — Aos contraventores serão impostas penas de prisão e multa, conjuncta ou separadamente, a criterio do juiz, mas de modo que a pena seja individualizada tanto quanto possivel.

Art. 74 — Applicam-se ás infracções florestaes, as leis em vigor que dispuserem sobre suspensão da condemnação e quaesquer outras institutos de politica criminal que venham a ser adoptados na legislação commum.

Art. 75 — Quando a infracção fôr commettida com apropriação de productos ou sub-productos florestaes serão estes apprehendidos, onde quer que se encontrem e aquelle que os reliver, indevidamente, si se provar que era conhecedor de sua procedencia, será passivel da mesma penalidade imposta ao infractor.

Art. 76 — A incidencia das sancções penaes não exclue a responsabilidade civil pelo damno causado, nem a reparação deste aquellas sancções.

Art. 77 — A pessôa que tiver outra sob sua dependencia, guarda ou serviço, responde civilmente pelo damno resultante de infracção da autoria do subordinado ou preposto.

Art. 78 — Os objectos indevidamente apropriados ou o seu valor em moeda serão restituidos aos proprietarios, si a infracção houver sido praticada em floresta particular, e vendidos em hasta publica, si retirados de florestas do dominio publico, procedendo-se ao recolhimento do producto da venda, na forma da legislação fiscal em vigor, aos cofres da União, do Estado ou do municipio a cujo patrimonio pertencer a floresta.

Art. 79 — Si a infracção fôr commettida pelo proprietario proceder-se-á quanto aos productos e sub-productos apprehendidos, como se originarios de florestas do dominio da União.

Art. 80 — A apprehensão abrangerá tambem as machinas e instrumentos de que se houver utilizado o infractor e os que forem encontrados em seu poder, quando esse simples facto constitua a infracção.

Paragrapho unico — O producto da venda das machinas e instrumentos apprehendidos é sempre de propriedade da União.

Art. 81 — Quando não seja mais possivel a apprehensão por já estarem consumidos os productos e sub-productos ao tempo de ser apurada a infracção, a multa imposta ao infractor não poderá ser menor do que o valor dos objectos consumidos com 20% de accrescimo, si o juiz entender que as deve impôr a pena de multa.

Art. 82 — A reparação do damno causado por infracção contra floresta propriedade particular é sempre de iniciativa do interessado, que a pedirá no juizo commum.

Art. 83 — Nas infracções florestaes em que fôr possivel a tentativa esta não se distingue da infracção consumada para os effeitos da applicação das penas de prisão e multa.

Art. 84 — Applicam-se ás infracções florestaes, em materia de prescripção, as normas e prazos estabelecidos na legislação ordinaria.

Art. 85 — Constituem delictos florestaes:

a) o fogo posto em florestas do dominio publico ou da propriedade de particulares;

b) o fogo posto em productos ou sub-productos florestaes, quando ainda não retirados das florestas onde foram elaborados;

c) o damno causado aos parques nacionaes e ás florestas protectoras e remanescentes, por outro meio que não o fogo;

d) a violencia contra os agentes florestaes, por aggressão ou resistencia opposta ás suas ordens, quando no exercicio regular de suas funcções;

e) a introducção de insectos e outras pragas cuja disseminação nas florestas possa prejudical-as no seu valor economico, conjuncto decorativo ou finalidade propria;

f) a destruição de exemplares da flora, e da fauna, que pela sua raridade, belleza ou outro qualquer aspecto tenham merecido uma protecção especial dos poderes publicos.

Paragrapho unico — Incorrem nas penas de:

1, prisão até três annos e multa até 20% do damno causado os autores de delicto previsto na letra a;

2, prisão até 2 annos e multa até 20% do damno causado os autores do delicto previsto na letra b;

3, prisão até um anno e multa até 20% do damno causado os autores de delicto previsto na letra c;

4, prisão até um anno e multa até 1:000$000 os autores do delicto previsto na letra d;

5, prisão até 3 annos e multa até 20% do damno causado os autores do delicto previsto na letra e;

6, prisão até 4 mêses e multa até 1:000$000 ou autores do delicto previsto na letra f.

Art. 86 — As demais infracções não especificadas no artigo anterior constituem contravenções florestaes.

Paragrapho unico — O incendio de florestas e de productos e sub-productos florestaes, o damno causado aos Parques Nacionaes e ás Florestas Protectoras e Remanescentes e a destruição de exemplares da flóra e da fauna, sob protecção especial, previstos nas letras a, b, c e f, do art. 85, quando praticados sem proposito deliberado, por imprudencia, negligencia ou ignorancia, são desclassificados de delictos para contravenções e os seus autores passiveis das penas do art. 3 mêses, e multa até 1:000$000 no caso da letra a; prisão até 45 dias e multa até 500$000 no caso da letra b; prisão até 30 dias e multa até 200$000 no caso das letras e e f.

Art. 87 — As contravenções previstas nos arts. 9, 17 20, 32, 33, 34, 35, 40, 41, 43, paragrapho unico do artigo 43, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 82 e 87 sujeitam os seus autores ás penas seguintes:

1, pela do art. 9: Penas de prisão até 3 mêses, multa até ..... 1:000$000 e perda dos instrumentos encontrados em poder do infractor;

2, pela do art. 17: Penas de prisão até 20 dias, multa até 500$000 e perda dos instrumentos de caça ou pesca;

3, pela do art. 20: Penas de prisão até 30 dias, multa até 200$000 e apprehensão das madeiras abatidas, productos colhidos ou sub-productos preparados com infringencia das instrucções;

4, pelas dos arts. 32 e 33: Penas de prisão até 30 dias, multa até 200$000, sem prejuizo das penalidades commadas no contracto;

5, pela do art. 34: Penas de prisão até 30 dias, multa até ..... 2:000$000, sem prejuizo das penalidades cominadas no contracto;

6, pela do art. 35: Penas de prisão até 30 dias e multa até ..... 1:000$000, sem prejuizo das penalidades cominadas no contracto;

7, pelas das letras a, b, d e e do art. 40: Penas de prisão até 3 mêses, multa até 2:000$000 e apprehensão dos objectos resultantes das infracções;

8, pela da letra c do art. 40: Penas de prisão até 30 dias e multa até 200$000;

9, pela da letra f do art. 40: Penas de prisão até 45 dias, multa até 300$000 e apprehensão da planta, ou do mel colhidos;

10, pela da letra g do art. 40: Penas de prisão até 2 mêses e multa até 5:000$000;

11, pela do art. 41: Penas de prisão até 45 dias e multa até... 3:000$000;

12, pela do art. 43: Penas de prisão até 30 dias, multa até ... 1:000$000 e perda da lenha cortada;

13, pela do paragrapho unico do art. 43: Penas de prisão até 20 dias e multa até 500$000;

14, pela do art. 45: Penas de prisão até 30 dias e multa até ... 500$000;

15, pela do art. 46: Penas de prisão até 45 dias e multa até 5:000$000, sem prejuizo das penalidades cominadas no contracto;

16, pela do art. 47: Penas de prisão até 3 mêses, multa até.... 5:000$000 e apprehensão das madeiras extadas;

17 pela do art. 50: Penas de prisão até 30 dias e multa até... 200$000;

18, pela do art. 51: Penas de prisão até 45 dias, multa até.... 1:000$000 e apprehensão da lenha, carvão ou dormentes;

19, pela do art. 52: Penas de prisão até 20 dias e multa até 500$000, além da obrigação de reparar o damno causado pelo fogo;

20, pela do art. 62: Penas de prisão até 30 dias e multa até... 500$000, sem prejuizo das penalidades cominadas no contracto;

21 pela do art. 67: Penas de prisão até 10 dias e multa até... 15$000, quando a recusa fôr de prestação de serviço e prisão até 30 dias e multa até 200$000, quando de attender a requisição de material.

Art. 88 — Consideram-se tambem contravenções florestaes:

a) penetrar nas florestas submettidas a regime especial sem a necessaria licença;

Penas de prisão até 10 dias e multa até 30$000.

b) soltar animaes ou não tomar as precauções necessarias para evitar que elles penetrem nas florestas;

Penas de prisão até 20 dias, multa até 100$000, além da obrigação de reparar o damno causado pelos animaes e da apprehensão dos mesmos.

c) penetrar nas florestas do dominio publico ou de propriedade alheia, conduzindo machinas ou instrumentos destinados ao corte de arvores, colheita de productos ou preparo de sub-productos florestaes;

Penas de prisão até 45 dias, multa até 200$000 e apprehensão dos objectos.

d) matar ou mutilar por qualquer meio plantas de ornamentação nas cidades, assim em logradouros publicos como em recintos particulares;

Penas de prisão até 15 dias e multa até 100$000.

e) extrahir de florestas do dominio publico, sem previa autorização, pedra, areia, cal ou quaesquer outras especies de mineraes;

Penas de prisão até 30 dias, multa até 200$000, além da apprehensão dos mineraes indevidamente extrahidos e obrigação de reparar o damno causado.

f) a caça e a pesca, ainda que se trate de florestas particulares ou mesmo da propriedade do infractor, em épocas improprias;

Penas de prisão até 10 dias, multa até 30$000 e perda dos instrumentos de caça ou de pesca encontrados em poder do infractor.

g) adquirir lenha ou carvão, para queimar em vapores, machinas de fracção, installações industriaes, etc., sem investigar previamente si aquelles sub-productos são oriundos de florestas onde a sua producção não era prohibida;

h) transportar productos e sub-productos procedentes de florestas sujeitas a regime especial, quando collocadas nas margens dos rios, lagos e estradas de qualquer natureza, sem a cautella prevista na letra g;

Penas de prisão até 15 dias e multa até 500$000.

Art. 89 — As penas serão impostas no dobro si o infractor fôr reincidente e com augmento da quarta parte si a infracção fôr commettida de noite.

Art. 90 — Dá-se a reincidencia nas infracções florestaes quando a mesma pessôa, já condemnada por delicto, commetter outra qualquer infracção florestal ou quando, já condemnada por contravenção fôr encontrada em nova.

CAPITULO VI
Do processo das infracções

Art. 91 — As infracções florestaes se processam perante as justiças federal ou local, conforme se verifiquem em florestas ou dominio da União ou do dominio dos Estados, municipios e particulares.

Art. 92 — Os delictos florestaes serão processados como os delictos communs, mas as contravenções obedecerão ás normas especiaes estabelecidas neste Codigo.

Art. 93 — O processo e julgamento das contravenções competem aos juizes substitutos federaes e aos orgãos togados das justiças locaes de menor alçada, com recurso necessario, respectivamente, para o juiz federal e juizes de direito em caso de absolvição ou de suspensão da condemnação e voluntario nos demais casos.

Art. 94 — Conhecida a existencia da contravenção pelo flagrante, denuncia franda pelo agente florestal ou qualquer pessôa nos termos do art. 69 ou queixa particular, a autoridade local, que da mesma contravenção tomar conhecimento, ouvirá o accusado sobre os factos que lhe são attribuidos ao mesmo tempo que o denunciante ou o queixoso e as testemunhas e procederá a exame no logar da infracção, com o fim de verificar a extensão do damno causado, não devendo essas diligencias exceder o praso de cinco dias, durante o qual o accusado poderá ser mantido em custodia no caso de flagrante.

Art. 95 — O auto de flagrante lavrado pelo agente florestal ou qualquer outra autoridade local, desde que revestido das formalidades legaes, faz prova plena relativamente aos factos que delle constarem, sem que seja necessario que os funccionarios que nelle figurem os venham confirmar em juizo, resalvado ao accusado o direito de illudir a fé que mereça o auto por provas em contrario.

Art 96 — Terminadas as diligencias, os autos serão immediatamente remettidos ao juiz competente, que delles dará vista ao representante do Ministerio Publico para a respectiva promoção.

Art. 97 — Entendendo o representante do Ministerio Publico que a materia não é relevante pode requerer o arquivamento dos autos, o que será feito desde logo si o juiz verificar a procedencia do requerimento. Relevante a materia, requererá a citação do infractor para se ver processar e julgar na primeira audiencia.

Art. 98 — Demorando o representante do Ministerio Publico mais de 3 dias com os papeis, sem lhes dar andamento, o juiz os fará recolher a cartorio e mandará fazer a citação ex-officio.

Art. 99 — Ausente o infractor, a citação far-se-á por editaes, com o praso de 5 a 30 dias, ao criterio do juiz, conforme a distancia entre a séde do juizo e o logar da infracção, independentemente de justificação previa da ausencia.

Art. 100 — Na audiencia marcada, após o pregão do infractor e a leitura dos autos pelo escrivão, serão ouvidas, summariamente e de plano sem termo de assentada, as testemunhas da accusação e da defesa, que deverão estar presentes e não poderão passar de três, respectivamente.

Art. 101 — Além das testemunhas, o infractor poderá apresentar os documentos que entender convenientes á defesa.

Art. 102 — Após a inquirição o juiz ordenará a abertura dos debates, que constarão apenas da accusação e da defesa, no praso maximo de 30 minutos cada uma, sem replica.

Art. 103 — Do que occorrer na audiencia será lavrada uma acta, com o resumo dos depoimentos e dos debates, da qual se juntará copia aos autos, subindo estes á conclusão do juiz para julgamento.

Art. 104 — A sentença final deverá ser lida na proxima audiencia si o juiz não puder proferil-a immediatamente.

Art 105 — Da sentença condemnatoria, ou absolutoria em processo de iniciativa particular, cabe appellação voluntaria, interposta dentro das 48 horas que se seguirem á leitura da sentença em audiencia, independentemente de intimação pessoal ás partes, devendo ser apresentada na instancia superior dentro do prazo de 8 dias, a contar da data em que foi interposta, salvo impossibilidade material por motivo comprovado, de força maior, sob pena de ser julgada deserta por simples despacho, mediante informação do escrivão.

Art. 106 — A appellação interposta por infractor condemnado só poderá seguir depois de preso o infractor, ou depositada a importancia da multa e das custas, conforme a pena que lhe fôr imposta.

Paragrapho unico — Mediante flança arbitrada pelo juiz na sentença de

USAE SOMENTE O AFAMADO AZEITE SOL LEVANTE
PARA MESA E COZINHA DA FABRICA
I. R. F. Matarazzo
João Pessôa
DA SAÚDE, FORÇA E VIGOR!
Genuino e purissimo producto da Industria Parahybana, extrahido das sementes oleaginosas do algodão
Purificado e desodorisado pelos processos e machinismos mais modernos
Façam uma experiencia e não mais comprarão qualquer outra marca nacional ou estrangeira.
A superioridade do Azeite SOL LEVANTE garante a vossa preferencia.
A' venda em todas as bôas mercearias, em latas de 1 kg. á Rs. 3$500
Unicos distribuidores: COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE
Rua 5 de Agosto, 50 — João Pessôa

julgamento o infractor poderá livrar-se solto, na pendencia do recuso.

Art. 107 — A remessa dos autos á instancia superior far-se-á independentemente de intimação das partes para sciencia da appellação ou da sua propria remessa.

Art. 108 — E' facultado ás partes juntarem ás suas razões de appellação novos documentos de defesa.

Art. 109 — O juiz da infancia superior proferirá sentença dentro de cinco dias, sem mais formalidades.

Paragrapho unico — A essa sentença podem ser offerecidos embargos de declaração nas 24 horas que se seguirem á sua publicação em audiencia e o juiz os decidirá dentro das outras 24 horas.

Art. 110—As sentenças passadas em julgado serão immediatamente executadas com a prisão do infractor, si estiver solto, ou sua intimação para o pagamento da multa e demais cominações dentro de 24 horas, sob pena de ser a multa convertida em prisão, sem prejuizo do executivo fiscal para a reparação do damno causado, que se processará de accôrdo com o disposto na legislação commum, quando a fazenda publica fôr a interessada.

Art. 111 — Si a sentença abranger cousas apprehendidas, serão as mesmas vendidas, em hasta publica, logo que a sentença passe em julgado, ou entregues ao seu legitimo proprietario, si esse fôr o caso, procedendo-se da mesma forma com as que a sentença determinar a apprehensão, depois de realisada esta.

Art. 112 — Ao particular lesado fica salvo o direito de reclamar, pelas acções competentes, as perdas e damnos que lhe couberem, por illegalidade do acto administrativo ou si nelle tiver havido excesso de poderes.

CAPITULO VII

Disposições geraes

Art. 113 — A pena de prisão será cumprida nos estabelecimentos penitenciarios ou correccionaes existentes, conforme se trate de delicto ou de contravenção, segundo o regime em vigor.

Art. 114 — No cumprimento da pena de prisão será computado o tempo que o infractor houver estado em custodia, antes de condemnado, em consequencia da contravenção.

Art. 115 — A fiança não será concedida nos delictos florestaes previstos nas lettras a, b, d e e, do art. 85.

Art. 116 — As disposições deste Codigo não collidem com as da legislação commum em materia penal, civil e fiscal sinão quando houver antagonismo entre ellas, resultante expressa ou implicitamente daquellas disposições.

Art. 117 — O governo, sempre que houver conveniencia para a melhor applicação das medidas de defesa das florestas nas diversas regiões do paiz, baixará regulamentos adequados a cada uma dellas, dentro das normas geraes estabelecidas neste Codigo, ao qual servirão de complemento.

Art. 118 — Este Codigo entrará em plena execução em todo o territorio da Republica..... mêses depois de sua publicação na Capital Federal.

Art. 119 — Emquanto não forem nomeados e entrarem em funcção os agentes florestaes a quem será especialmente confiada a guarda e a conservação das florestas, as suas attribuições serão exercidas pelas autoridades locaes, auxiliadas pelos cidadãos idoneos, que, voluntariamente, para esse fim se offerecerem ou por ellas convidados soccorrerem a incumbencia.

Art. 120 — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio, 21 de outubro de 1931. — **Augusto de Lima**, presidente. — **Lucio no Pereira da Silva**, relator. — **José Mariano Filho**.

Justificação do ante-projecto

I — A necessidade inadiavel de uma lei geral de protecção ás florestas que ainda cobrem o territorio nacional reconhecida por todos os que se preoccupam com o seu rapido desflorestamento, em curso cada vez mais accentuado desde os primeiros tempos da descoberta, é não ignoram a influencia das massas de vegetação sobre o clima local, o regime das aguas, a conservação do solo e a hygiene, sem esquecer o papel esthetico que representam e mais do que tudo o seu valor economico, foi naturalmente que levou o Governo Provisorio a nomear entre as sub-commissões legislativas, a incumbida de apresentar um ante-projecto de Codigo Florestal.

No desempenho da honrosa tarefa, tiveram os membros componentes da sub-commissão de arear, preliminarmente, com a difficuldade de ordem constitucional que a materia envolve.

Que extensão deveriam dar ao imperio do Codigo?

Vigente a Constituição de 24 de fevereiro, o seu limite no espaço teria de ser circumscripto aos territorios do Districto Federal e do Acre, á area do planalto central destinada á futura capital da Republica, aos terrenos de marinha, á faixa nas fronteiras necessarias á defesa nacional e ás terras occupadas por estabelecimentos da União, ficando excluido todo o territorio restante, desde que aos Estados fora assegurada a jurisdicção sobre as terras que os integram e consequentemente sobre as florestas e demais vegetações que cobrem as terras.

Assim reconhecera o decreto n. 4.421, de 28 de dezembro de 1921, que creou o Serviço Florestal do Brasil.

Em taes condições de mui diminuta importancia seria o Codigo e talvez fosse esse o motivo porque ainda não se cogitara da feitura de qualquer monumento legislativo nessa direcção.

A nova ordem de cousas, com força para modificar o regime até então vigente, pode reivindicar para o Governo Central algumas das prerogativas que pertenciam aos Estados.

E' tempo, pois, de cogitar-se de leis que abranjam todas as florestas do paiz, qualquer que seja o territorio onde se encontrem.

A outra difficuldade de ordem constitucional, decorrente da garantia outorgada á propriedade particular, apenas limitada pelo direito reservado á administração de desapropriar-a em caso de necessidade ou utilidade publicas, tambem pode ser removida na nova Constituição, de accôrdo com a tendencia que o Estado moderno vae manifestando no sentido de vestar no conceito antigo, ainda que por outros caminhos, de que o interesse da collectividade deve sobrepor-se ao do individuo, quando os dois se encontrarem em conflicto.

Ora, em materia florestal os interesses do proprietario particular estão em perene conflicto com os da collectividade e é lastimavel que, por amor a um simples principio, possa um energumeno sacrificar por cupidez de um lucro occasional, ás vezes minimo, ou por ignorancia, mattas que necessitaram de seculos para attingir ao estado actual e que representam riquezas inavaliaveis para o interesse geral de toda a região.

Parece, assim, que se deve aproveitar o momento excepcional para crear, novas relações juridicas com o fim de pôr em justo equilibrio os dois interesses. E nessa conformidade a sub-commissão do Codigo Florestal encaminhou os seus trabalhos, de accôrdo com a orientação que lhe foi indicada pelo presidente da commissão geral, o eminente sr. dr. Levi Carneiro, consultor geral da Republica.

O ante-projecto nos artigos das "Disposições preliminares" presuppõe a alteração do regime da Constituição de 24 de fevereiro nos dois sentidos acima estudados: No art. 1.º considera bem publico, por ser de interesse commum a todos os habitantes do paiz, o conjuncto das florestas existentes no territorio nacional, pelo que a propriedade particular se exercerá com as limitações que a defesa daquelle interesse impuzer e no art. 2.º, como consequencia do conceito acima estabelecido, estende o imperio do Codigo a todas as florestas, seja qual fôr o seu proprietario.

As limitações na realidade, apenas affectam muito de leve o exercicio ole no do direito de propriedade e, bem comprehendidas resultam em beneficio dos proprietarios, desde que os obriguem a tratar as suas florestas de accôrdo com a boa technica florestal, além de que só valem quando se trata de vegetação espontanea ou, si artificial, pelo esforço da administração publica ou de sociedades protectoras da natureza.

Si a floresta resulta do proprio esforço do particular, então dispondella como entender e a administração só poderá impedir-lhe de o fazer usando do direito de desapropriação.

O ante-projecto cerca, vamos assim dizer, uma especie de servidão legal sobre a propriedade particular de florestas para cuja existencia o proprietario não concorreu, em beneficio da collectividade. E' indispensavel e justo.

Estabelecido o principio de que as disposições do codigo se applicam a todas as florestas do paiz, fazia-se necessario definir o que se deve entender por floresta.

No significado vulgar, floresta é toda vegetação alta e densa, cobrindo uma area de grande extensão.

Evidentemente, porém, não é só essa forma de vegetação que necessita ser protegida, apezar do nome dado ao codigo.

O ante-projecto resolveu a difficuldade, estatuindo no paragrapho unico do art. 2.º que, para os effeitos do codigo, são equiparadas ás florestas todas as formas de vegetação que sejam de utilidade ás terras que revestem, o que abrange até mesmo as plantas forrageiras inactivas que cobrem os nossos vastos campos naturaes proprios para a criação de gado.

Pela destinação a se tornar em futuro proximo um dos maiores centros pastoris do mundo, é de summo interesse velar pela conservação das pastagens existentes, só permittindo que nellas se toquem para melhoral-as e nunca para degradal-as como, infelizmente, já tem succedido a muitas.

Com essa amplitude, talvez conviesse dar ao futuro Codigo outra designação que melhor traduzisse a materia contedda.

Foi mantida, porém, a que a tradição já consagrou e está adoptada nos outros paises.

II — Afastadas as difficuldades de ordem constitucional, surgiram as de ordem technica, tendo-se em vista a situação especial do Brasil como o immenso territorio de 8 e meio milhões de kilometros quadrados, apresentando zonas climaticas as mais variadas em latitude e altitude, cada uma das quaes pedindo medidas especiaes de protecção.

Na elaboração dos monumentos legislativos é de praxe tomar-se algum dos já existentes por modello. Aproveita-se a experiencia bem succedida de outras nações naquillo em que fôr applicavel ao paiz visado.

Infelizmente a sub-commissão não pode adoptar esse criterio, senão em raros detalhes, por não ter encontrado entre os Codigos Florestaes vigentes em outros paises nenhum que conviesse servir de modello ao nosso. E' que paiz algum, já provido de legislação florestal, se apresenta ao observador sob as mesmas condições do Brasil, quer sob o aspecto politico administrativo, quer sob o do meio physico e social.

Teve, pois, a sub-commissão de fazer obra original, buscando-se na lição dos technicos e valendo-se do conhecimento pessoal que têm os seus componentes das diversas regiões do Brasil.

Adoptou-se, no plano geral, a divisão da materia em 7 partes, na seguinte ordem:

I — Disposições preliminares.
II — Do regime florestal.
III — Da exploração das florestas.
IV — Da policia florestal.
V — Das infracções florestaes.
VI — Do processo das infracções.
VII — Disposições geraes.

A adopção dessa ordem se justifica com o seu proprio enunciado. Apenas a inclusão de um capitulo relativo á materia processual pede uma referencia especial.

Em regra, nos monumentos legislativos basicos, não se incluem disposições de direito adjectivo, reservando-se estas para serem tratadas em regulamentos ou codigos processuaes. Assim se fez no tempo do Imperio com os Codigos Criminal e Commercial e na Republica com os Codigos Penal e Civil, mesmo sem se levar em conta que, pelo regime da Constituição de 24 de Fevereiro, era da competencia dos Estados legislar sobre processo.

Essa pratica, porém, não era de adoptar tratando-se do Codigo Florestal, que contém ao mesmo tempo disposições de direito administrativo, de direito civil e de direito penal e até de simples policia. E o conjuncto destas disposições, completando-se umas ás outras, que constituem propriamente o Codigo Florestal. As disposições processuaes tambem fazem parte do todo harmonico e por isso não poderiam ser deslocadas.

III — No capitulo II o ante-projecto faz a discriminação das florestas, enumerando as que são do dominio da União e definindo as do dominio dos Estados e dos municipios. As demais são particulares.

As florestas do dominio publico se classificam em protectoras, remanescentes, modello e de rendimento, sendo de conservação perenne as dos dois primeiros grupos, pelo que são inalienaveis.

A sub-commissão proferiu essa classificação por lhe parecer a que melhor exprime o definido.

Alguns silvicultores dividem as florestas em protectoras e productoras, mas a divisão não é boa porque nem toda floresta que não é productora é protectora e vice-versa.

Nos Estados Unidos dá-se o nome geral de reservas florestaes a todas aquellas que estão por lei sujeitas a regime especial.

Ahi o conceito é por demais amplo.

O ante-projecto classifica as florestas, conforme o fim a que se destinam. As protectoras e remanescentes se subdividem em subclasses, tendo cada uma destas funcção propria ou conjuncta com as de outras.

Essas funcções estão claramente enunciadas nos artigos respectivos, de modo tão synthetico quanto possivel.

Quando falla, por exemplo, em conservar o regime das aguas, refere-se o dispositivo a todos os phenomenos que ter abundancia, escassez ou má distribuição das chuvas e da humidade do ar podem determinar enchentes, estiagens prolongadas, seccas, diminuição da descarga dos cursos dagua, etc.

Na classe das remanescentes é que estão collocadas as florestas destinadas a constituirem parques nacionaes, verdadeiros monumentos publicos naturaes, onde a natureza exerce a sua acção plastica para que se conserve em toda a pureza primitiva.

Alguns paises admittem certas actividades do homem nos parques nacionaes. Outros, porém, e em maioria, os declaram intangiveis, entregues em absoluto ás forças naturaes. Tal é o Parque Nacional Suisso, situado no cantão de Grãubunden, na parte mais baixa do valle do Engadina, nos Alpes.

Nesse typo de parques as reservas são totaes, isto é, se destinam á conservação integral de todos os animaes e todas as plantas que vivem no territorio e onde a natureza possa desenvolver-se livremente, sem ser perturbada pela interferencia do homem.

O ante-projecto preferiu esse typo para os parques nacionaes que forem creados por ser o unico meio de conservar para as gerações vindouras bellezas da natureza virgem do Brasil.

Si a Suissa, que é um paiz de territorio insignificante, poude attingir aquelle elevado escopo, reservando uma area de 140 kms. quadrados para o seu Parque Nacional, o Brasil, com o seu immenso territorio, ainda possuindo varios milhões de kilometros quadrados completamente desflorestados, poderá crear varios parques, em zonas caracteristicas, sem sacrificio de especie alguma.

Nesses futuros parques, como no suisso, os visitantes não poderão afastar-se dos caminhos e estradas officiaes e deverão lembrar-se, emquanto estiverem em visita, que ali não é permittida nem a caça, nem a pesca, nem arrancar plantas, nem colher flôres, nem retirar especimens seja de que variedade fôr, isto porque o Parque Nacional é um verdadeiro santuario, onde cada planta, flôr ou animal gosa da mais absoluta segurança.

A administração publica, por sua vez, nas estradas e caminhos que abrir dentro dos parques se limitará ao estrictamente necessario, fazendo observar disposições technicas de fórma que os caminhos de accesso não quebrem os effeitos da perspectiva natural da paisagem, mesmo porque esses parques não visam attrahir turistas, antes constituem verdadeiras instituições scientificas, onde a natureza em seu estado selvagem pode ser conservada e estudada.

IV — Só as florestas de rendimento admittem exploração industrial intensiva.

Todas as florestas particulares são consideradas de rendimento e como tal exploraveis pelos seus proprietarios, dentro das normas estabelecidas no codigo.

A União, os Estados e os municipios tambem podem explorar directamente ou por meio de contracto as florestas de rendimento do respectivo patrimonio, sendo os Estados e os municipios equiparados aos particulares nessa materia.

As da União só por meio de hasta publica podem ser adjudicadas para exploração industrial.

O ante-projecto tambem admitte a exploração de florestas protectoras e remanescentes (estas quando não

Uma corrente de ar

é quasi sempre a causa inicial de um resfriado que pode transformar-se numa pneumonia. Não perca tempo: defenda-se desse perigo, tomando uma dose de

INSTANTINA

que descongestiona os centros affectados e faz abortar o mal.

SE É BAYER É BOM

BAYER

TRABALHOS DE TYPOGRAPHIA, ENCADERNAÇAO E PAUTAÇÃO
AMPLO SORTIMENTO DE ARTIGOS PARA ESCRIPTORIO
FINOS ARTIGOS DE GOSTO PARA TOILETTE
COLLECÇÕES DE LEIS ESTADUAES

TUDO
A PREÇOS
EXCEPCIONAES

SOMENTE NA **CASA RECORD**

RUA MACIEL PINHEIRO N. 129 — JOÃO PESSÔA

Aceite este auxilio

Rins fortes e ativos são uma garantia de saude. Rins fracos são uma garantia de dores lombares, dores reumaticas, calculos, nefrites, irregularidades urinarias, inchação ou hidropisia, etc.

Aqui está o remedio que ha mais de 50 annos vem auxiliando a milhares de enfermos dos rins. É usado e recomendado universalmente e sua formula constitue o melhor estimulante para a atividade dos rins.

Pílulas de Foster

PARA OS RINS E A BEXIGA

constituirem parques nacionaes) em casos especiaes, isto é, desde que a exploração seja possivel sem prejuizo do fim a que se destinam as florestas sujeitas a regime especial.

Os americanos dizem que não é o uso que destroe as florestas, mas o estrago e por isso o problema florestal não deve ser resolvido pelo desuso, mas pelo uso racional e protecção.

Intangiveis são apenas os parques nacionaes, pela sua finalidade especial.

Todas as demais florestas podem ser aproveitadas, desde que mantenham a caracteristica propria.

Isto succede sempre, quando a exploração consiste apenas na colheita de productos ou no preparo de sub-productos sem que seja affectada a vida das arvores. A colheita das nozes da castanheira do Pará (**Bertholecia excelsis**), dos coquilhos, do babassú, da cêra da carnaúbeira, do latex da seringueira e da batata, da fibra da piassava, etc., são exemplos eloquentes. Mas pode occorrer tambem no proprio corte de essencias florestaes.

Imagine-se que as cabeceiras de um rio são protegidas por uma floresta em que abundam essencias preciosas. Si essas essencias puderem ser abatidas sem que a floresta protectora perca esse caracter, porque as arvores restantes são sufficientes para mantel-o, seria falta de senso pratico não aproveitar tão grande riqueza.

A exploração deverá ser feita com todas as cautelas por parte da administração publica, mas não impedida.

Cabem as mesmas considerações sobre a caça e a pesca, desde que autorizadas nas épocas proprias e por processos não condemnados.

V — A' Directoria Geral do Serviço Florestal, como orgão technico, é que cabe dizer quaes são as florestas do paiz que devem ficar sujeitas a um regime especial, como protectoras ou remanescentes, á proporção que fôr levantado o mappa florestal.

Cabe-lhe, tambem, organizar as florestas-modello, sem prejuizo das attribuições que lhe são conferidas pelo respectivo regulamento.

A exploração industrial das florestas de rendimento, far-se-á sob sua immediata fiscalização, mesmo quando pertencentes a particulares, aos quaes orientará sobre os melhores methodos.

Nos contractos de concessões feitas pela União com particulares redigirá as clausulas que envolverem materia technica.

Não tendo o mesmo valor economico todas as especies de essencias, e variando de uma para outra o tempo que necessitam para se tornarem adultas e a melhor época em que devem ser abatidas, organizará uma lista em que figurarão todas ellas, com os respectivos caracteristicos.

Emfim, dentro das normas geraes estabelecidas no Codigo, tudo o que disser respeito á technica florestal é de competencia do Serviço.

Não dispondo, por emquanto, de elementos para desempenhar tarefa tão vasta e de tanta responsabilidade, é forçoso que os vá adquirindo aos poucos, para que os possua á proporção que o fôr exigindo a execução do codigo.

O governo, que é juiz das opportunidades, irá tomando as providencias quando julgar que é chegado o momento.

VI — A exploração das florestas tem por fim tirar das mesmas os productos e sub-productos de valor commercial.

Para os norte-americanos as madeiras só é que são considerados productos e os demais productos accessorios ou sub-productos (**minor products**).

O ante-projecto preferiu dar a essas palavras o seu significado gramatical, conforme o producto obtido, soffreu ou não transformação. E assim agiu porque nas florestas brasileiras há arvores, cujos fructos, seiva, resina, folhas, raizes, etc., têm muito mais valor economico do que as respectivas madeiras, bastando citar a castanheira a seringueira, a carnaúbeira a herva-matte, a ipéca e muitas outras e seria exquisito denominar producto accessorio ou sub-producto ao que pode mesmo constituir o unico objectivo na exploração da arvore.

O sub-producto, no ante-projecto como na linguagem commum, pressupõe a existencia anterior de um producto ou de outro sub-producto de cuja transformação resultou, o que não significa de modo algum menor valor, como se poderia erroneamente depreender se fosse adoptado o termo norte-americano (**minor product**.

VII — A colheita ou extracção dos productos e o preparo dos sub-productos devem ser feitos com as restricções que o codigo estabelece na defesa do patrimonio florestal do paiz e é nessas condições que está a propria razão de ser do codigo.

Nas concessões para a exploração industrial de florestas do dominio da União essas restricções e obrigações devem constar dos contractos.

Ha uma obrigação, porém, que exista sempre, ainda que não escripta nos contractos: a do replantio, pelos concessionarios, das essencias que forem abatidas. Essa obrigação é a garantia da integridade constante das florestas da União.

Previdentemente, o ante-projecto manda applicar ás concessões feitas pelos Estados e municipios as mesmas normas traçadas para aquellas, quando se tratar de florestas protectoras e remanescentes. Se de simples rendimetno, são então equiparadas ás de propriedade particular a exploraveis pela mesma forma que estas.

VIII — O ante-projecto enumera taxativamente os actos que em nenhuma hypothese podem ser praticados pelos proprietarios. O primeiro e o mais serio e grave de todos é o relativo ao fogo, tão serio e tão grave que a legislação norte-americana de defesa das florestas quase que se resume em medidas expressas para combater o seu uso.

Em todos os paises onde vigoram leis florestaes é sempre o fogo o peior inimigo.

No Brasil tem de ser tambem assim, porque o fogo ha sido o responsavel, em 85% de casos, pelo deflorestamento de areas dantes cobertas por mattas opulentas e pela semi-aridez já existente em muitas regiões do Nordéste, onde a vegetação, pelas condições do clima local, se manifestava com menos força.

Quando os descobridores chegaram já encontraram radicado entre os indios o habito de fazer queimadas como preparo da terra para as roças de mandioca ou de milho, porque os nossos aborigenes não tinham respeito ás arvores, ao contrario do que succedia com os do Canadá que antes de abaterem um pé de bordo (**acer saccharinum, Lin**) para lhe retirarem a seiva assucarada, tinham por costume offerecer um sacrificio ao espirito da arvore, queimando tabaco deante della e fazendo a sua apologia emquanto a despojavam, ou como os do Mexico que, antes de abater uma arvore para com o seu tronco fazerem uma ponte, praticavam o mesmo rito queimando fragrantes resinas, ao mesmo tempo que explicavam ao espirito da arvore a razão por que a sacrificavam.

Os colonos adoptaram o habito em maior escala para esse e para outros fins. Os descendentes, que tambem o eram dos indios e dos negros africanos, estes tambem com costume identico, proseguiram no mesmo caminho.

Milhões de hectares de mattas têm sido destruidos por essa maneira e outros milhões ainda serão destruidos antes que se possa modificar essa triste mentalidade!

Mas, o que não se pode é deixar que ella continúe na sua malefica actividade sem que o poder publico procure modifical-a.

Para isso o melhor processo é o educativo, certamente, sem que se possa prescindir do intimidativo com as sanções da lei para os recalcitrantes.

O uso do fogo deverá ser radicalmente prohibido, porque a lição dos factos tem ensinado a sua prejudicialidade sem restricções.

Entre os nossos sertanejos formou-se a crença de que, nos chamados **pas.**

O SYMBOLO DA SAUDE

Estes quatro conhecidos preparados representam quatro excellentes contribuições da moderna therapeutica em bem da saúde da humanidade.

O PONCHE DE SIAN

é o delicioso ponche, de effeito rapido e definitivo nas tosses, bronchites, asthma, e, em geral, em todas as affecções dos bronchios.

O ELIXIR DAS DAMAS

é o grande regulador das crises mensaes das senhoras, combatendo efficazmente as colicas, enxaquecas, perturbações nervosas e proporcionando ás senhoras, um completo bem estar nestas occasiões.

O ELIXIR BRASIL

é o excellente depurativo do sangue, agindo com grande efficiencia em todas as doenças provenientes do sangue impuro e carregado de toxinas.

O DIUREPHAN

é o grande eliminador do acido-urico, de acção immediata em todas as fórmas de rheumatismo, arthritismo, inflamações na bixiga, rins e figado, eczemas, frieiras, etc.

UNICOS DISTRIBUIDORES

MARTINS LIBERATO & C.ª

Caixa Postal 2.147 — Rio de Janeiro

tos agrestes, é necessario queimal-os para que brotem mais tenros e que das terras preparadas a *coivaras* resultam colheitas mais abundantes.

Essa illusão explica-se facilmente, desde que se considere que o pasto queimado brota de novo e que as terras cobertas de mattas estão descansadas e por isso ainda ricas do humus que sempre se encontra nas superficies revestidas de vegetação. O broto novo, porém, formará touceiras menores do que as primitivas, de anno para anno, até desapparecer e as terras, calcinadas pela acção do fogo, uma vez consumido o humus e os residuos das cinzas nas primeiras plantações, empobrecem por tal forma que já não servem para novas roças. O sertanejo, então, abandona o sitio imprestavel e vae queimar outra superficie vestida de matta para a roça futura, deixando atraz delle a terra desolada prompta a ser occupada pela formiga e o cupim, precursores do deserto.

A successão desses factos durante seculos não conveneeu o nosso sertanejo da inconveniencia do habito e elle continúa a practical-o automaticamente, porque assim o viu fazer a seus paes e vê fazer os vizinhos.

Ha de ser difficilimo leval-os a proceder de outra forma, mas é imperioso que os poderes publicos em ultimo caso os constranjam, por medidas repressoras energicas, quando o conselho não fôr sufficiente a mudar de habito, mesmo no seu proprio interesse, uma vez que não lhes basta o eloquente testemunho dos factos.

A tolerancia admittida, quando as terras forem destinadas á lavoura, é uma capitulação da lei infelizmente necessaria, pela difficuldade quasi insuperavel que o lavrador teria em recorrer a outro processo nos sertões longinquos, ficando obrigado, porém, a fazer immediatamente as plantações em toda a area preparada.

Essa obrigação não elimina os effeitos perniciosos do fogo, mas attenúa a sua acção devastadora, desde que não deixa a terra ficar desnudada por muito tempo e faz com que o lavrador só prepare a area que tem a intenção de lavrar.

IX — A lenha e o carvão vegetal são utilidades que, si preparadas sem o necessario cuidado, podem comprometter a existencia de grandes areas florestadas. Indisoensaveis ao homem, o seu uso é que dá valor economico, no momento, á floresta de onde são extrahidos. Mas, como a galinha dos ovos de ouro, se não convenientemente tratada, a fonte de riqueza terá vida curta com o desapparecimento das mattas.

E é assim que se faz actualmente em todo o Brasil, a começar por esta capital. Os proprietarios das terras circumvisinhas, ainda florestadas, as avaliam pelo que podem produzir em lenha ou carvão e as exgottam impassivelmente sem se preoccuparem com o que ficarão valendo depois.

O machado não escolhe arvores, porque tem de abater todas...

O anteprojecto procurou dar remedio a esse disperdicio perigoso para o futuro, regulando a industria da extracção de lenha e do preparo do carvão vegetal por meio de disposições que attendem aos varios aspectos em que a questão se apresenta, algumas prohibitivas e outras preventivas.

Nada mais revoltante póde haver no assumpto, do que ver abater, para transformar em lenha ou carvão, arvores que podem ter applicações mais nobres.

No Amazonas, para citar um exemplo, os lenhadores dão especial preferencia á arvore da copahiba, por ser muito esgalhada e bôa de rachar, facilitando o preparo das achas, preferencia compartilhada pelos comparadores á vista da sua riqueza em calorias devido ao oleo de que é impregnada.

Annualmente dezenas de milhares de copahibeiras são abatidas para lenha nas regiões amazonicas sem que se replante uma só. E exemplos semelhantes poderiam ser multiplicados com facilidade.

A pratica é tanto mais condemnavel quanto absolutamente desnecessaria, podendo os lenhadores escolher á vontade outras especies de madeiras menos preciosas para objecto de sua industria.

Nesse e em casos semelhantes a disposição não póde deixar de ser radicalmente prohibitiva.

Nas preventivas, estabelece regras para serem observadas no córte das arvores, de modo que se opere sem maior damno para o futuro das florestas.

O ante-projecto distingue as regiões ainda cobertas de grandes florestas virgens daquellas aonde a vegetação já não é tão densa.

Sendo menor o perigo no primeiro caso, a defesa das florestas não reclama medidas tão energicas como no segundo, pelo que em um se exige apenas do proprietario a communicação do que vae fazer, para que, em qualquer tempo, possa o agente florestal verificar se no preparo da lenha foram respeitadas outras disposições do codigo porventura applicaveis e no outro licença previa da autoridade competente, a fim de que esta verifique se o córte é possivel na floresta indicada e fiscalize a marcha dos trabalhos.

Essa differença de tratamento é imposta pela diversidade das regiões e só reconhecendo-a é que a lei póde ser justa e util. Naquellas aonde as florestas ainda constituem, pela sua vasta extensão e densidade, o mais serio entrave ao progresso, seria absurdo sujeital-as ás mesmas medidas severas estabelecidas para as zonas da caatinga, ou outras ainda menos favorecidas, aonde toda especie de vegetação é bem inestimavel que precisa ser conservado á custa de qualquer sacrificio.

Em umas evita-se a disperdicio inutil visando apenas o futuro; nas outras, defende-se o que já não basta para as necessidades actuaes ou está caminhando para isso.

X — Fazia-se tambem necessario, e o ante-projecto attendeu á necessidade, proteger as arvores de cuja seiva se obtém productos de grande valor economico.

A arvore do caucho (**castilloa elastica**), dantes tão abundantes no valle do Amazonas, hoje só é encontrada nos logares mais recondictos da região. E' que os caucheiros, sempre nomades, caminhavam derribando todas as que encontravam em sua passagem, para lhes tirarem de uma só vez o latex que continham!

Menos barbaros, os seringueiros e balateiros não abatiam as arvores, mas na ganancia de lhes tirarem o maximo de rendimento, exgottando-as, preparavam-lhes a morte proxima ou a improductibilidade por muitos annos.

XI — Outro máo costume dos nossos sertanejos é o de abaterem arvores nas mattas para colherem as orquideas ou as colmeias de abelhas que nas mesmas arvores se hospedam. Por mais nobre que seja a essencia e mais respeitavel o seu gigantesco porte não se detem o machado devastador. De posse da planta ou do favo de mel vende-os o sertanejo por quantia irrisoria, que não representa muitas vezes um centesimo do valor da arvore abatida.

No que tange ás orquideas, o inconveniente ainda cresce de vulto, si se tiver em conta que o processo ameaça tambem de extincção esses interessantes representantes da flora epifita brasileira, contra os quaes se fazem verdadeiras batidas por conta de negociantes estrangeiros de plantas tropicaes.

O ante-projecto reage contra o máo habito considerando-o uma contravenção.

XII — De urgente protecção tambem estão precisando as mattas que cobrem as montanhas que tanto embellezam e são o justo orgulho da cidade do Rio de Janeiro.

Muitas já desapparecceram e a mesma sorte estará reservada ás mais accessiveis, se os poderes publicos não lhes derem prompta assistencia, com a valorização que os terrenos vão tendo dia a dia.

Compunge as almas não de todo indifferentes ás galas da natureza o espectaculo que já apresentam alguns dos morros mais centraes, com as encostas desnudadas, cheias de casebres miseraveis, apresentando verdadeiras escaras produzidas por excavações para aterros proximos.

Raro é o dia, nos mêses de verão, em que o carioca não vê a labareda dos incendios flamejar no meio das mattas, ás vezes a poucos passos das ruas mais movimentadas da cidade, ateados pelo descuido de fumantes displicentes, quando não propositadamente por individuos perversos ou por proprietarios inconscientes para plantarem algumas hortaliças ou meia duzia de pés de bananeiras!

Por occasião das festas de S. Antonio, S. João e S. Pedro cada um dos milhares de balões que se soltam em folguedos, incomprehensiveis numa grande cidade, leva na sua buchas embebida em materia inflammada a possibilidade de um incendio, o que commummente occorre.

Debalde clamam os amigos da cidade contra taes attentados!

Elles se verificam diariamente, uns estribados nas garantias que a lei dispensa ao direito de propriedade e outros sem apoio algum, infringindo mesmo as posturas municipaes.

O ante-projecto do Codigo Florestal não poderia esquecer esses attentados e os incluiu entre as infracções, extendendo a todos os sitios do paiz em situação topographica semelhante á do Rio de Janeiro a mesma protecção dispensada a este.

XIII — Entre as medidas de maior alcance adoptadas está a que não permitte aos proprietarios de terras com area superior a 60 hectares abaterem mais do que 3/4 partes das mattas nellas existentes, a menos que não seja com o fim de reflorestal-as immediatamente para o seu melhor aproveitamento economico.

A prohibição garante pelo menos 1/4 das mattas existentes nas terras pertencentes a particulares, o que já representa um grande passo na economia das florestas. Esse quarto de mattas que são obrigados a conservar vae ser-lhes de relevante necessidade no futuro, supprindo-os das varias utilidades que as florestas proporcionam, além do beneficio que, sob outros aspectos, continuam a prestar á região.

O pequeno prejuizo de espaço que a medida pode occasionar ao proprietario das terras é vantajosamente compensado pelos grandes beneficios que della resultam.

Como norma especial para as regiões do Nordéste assoladas pelas sêccas está a que prohibe o emprego do lenho de arvores que não tenham attingido ao seu natural desenvolvimento, em construcções de casas ou cercados de qualquer natureza.

Vae ser essa, certamente, uma das disposições do Codigo destinadas a levantar maior grita. Entretanto a sua vigencia impõe-se como um imperativo categorico.

Apenas os que conhecem de perto o Nordéste e os costumes de seus habitantes é que podem bem avaliar o alcance da medida. Cada casa de caboco, com o cercado que lhe é dependente, representa o sacrificio de milhares de arvores futuras, porque o imprevidente, sem saber o mal involuntario que está praticando, colhe as na caatinga proxima quando ainda não apresentam mais do que a grossura de um dedo e a sua grande flexibilidade facilita á trançagem de umas nas outras.

Por essa forma são destruidas annualmente as formadoras de arvores futuras que deveriam manter a vegetação alta das caatingas, emquanto que estas vão se adelgaçando até desapparecerem por completo, trabalhadas por mais esse factor de destrucção.

XIV — Embora as questões relativas ao reflorestamento das zonas já desnudadas e á formação de florestas homogeneas sejam de caracter technico e digam mais respeito ao Serviço Florestal dentro de sua principal finalidade, o ante-projecto contem disposições que muito hão de concorrer para a consecução desses almejados objectivos.

A propriedade das terras nas regiões de vegetação escassa está nas mãos de particulares, geralmente de parcos recursos e incapazes de, por iniciativa propria, promoverem o reflorestamento, reputado indispensavel por aquelle Serviço, de determinadas areas.

Terá o Governo de fazer o reflorestamento com ou sem o consentimento do particular, lançando mão nessa ultima hipothese da desapropriação por utilidade publica. São duas despesas que representarão grandes onus para o Thesouro Nacional, quando o problema tiver de ser atacado intensivamente pelo Serviço Florestal.

O ante-projecto, para interessar o proprietario das terras no reflorestamento e assentir nelle, autoriza o Governo a beneficial-o com as vantagens de ordem fiscal que forem permittidas na legislação em vigor.

XV — O Brasil, talvez o paiz que possúa maior área florestada, é pobre de florestas homogeneas. Verdadeiramente merecedora desse qualificativo só temos os pinheiraes da chamada Araucarilandia, nos Estados do Paraná e Santa Catharina.

Ora, só as florestas homogeneas permittem exploração industrial em grande escala com vantagem economica, porque a mão de obra nas heterogeneas é muito dispendiosa, encarecendo o custo de producção.

A homogeneidade é obra de selecção natural pela sobrevivencia da especie que melhor resistiu ao meio hostil.

Nas florestas tropicaes, precisamente porque a vida se torna facil a todos, desenvolvem-se ao mesmo tempo as mais variadas especies, as de grande valor commercial perdidas no meio das que são de pouco ou nenhuma utilidade. A exploração se torna então difficil e dispendiosa, sobrecarregada de despesas mortas.

São razões que aconselham a defesa da homogeneidade nas florestas em que ella existe e a transformação das heterogeneas em homogeneas, desde que destinadas a exploração industrial.

Obtem-se aquella defesa por medidas que reguiem o modo de abater as arvores e tornem obrigatorio o replantio, pelo menos em numero igual ao das abatidas e a mudança da heterogeneidade para a homogeneidade plantando nas áreas que vão ficando livres da colheita primitiva mudas de uma unica ou de limitado numero de variedades.

Quando se trata de defesa as medidas são imperativas, sujeitando os seus infractores ás penalidades commi nadas no Codigo. No outro caso, as medidas são educativas, sem que os proprietarios sejam obrigados a seguil-as, antes concedendo-lhes o Codigo permissão para abaterem o que existe, sem quaesquer restricções e mediante, apenas, um termo de compromisso do que pretendem realizar. O não cumprimento da promessa é que constituirá a infracção florestal.

(Continúa)

AOS PROPRIETARIOS DE ESTABULOS

FARELLO DE TRIGO

Rs 5$500 —x— SACCO DE 30 KILOS

VENDE

A CIA. COMMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

Praça Maciel Pinheiro, 28, 34.

Plantai e amoreira! Ella vae dar-vos proventos compensadores com o criação do bicho da seda e vos enriquecerá

A União

DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 7 de junho de 1932 | NUMERO 129

DESVANTAGENS DA MONO-CULTURA

A monocultura tem sido a ruina economica de varios Estados brasileiros. O exemplo da Amazonia foi, dentre todos, o mais eloquente, pois até ao presente aquella immensa e riquissima região soffre as consequencias dessa desastrada politica.

São Paulo, devido á sua organização agricola, resistiu á "debacle" do café, iniciando immediatamente a cultura do algodão, da canna de assucar e da laranja. Ainda agora as revistas do sul estão cheias de photographias de uma usina de assucar, inaugurada num dos seus municipios, e que é a maior da America do Sul.

Nessa grande fabrica fôram empregados trinta mil contos.

Na medida do possivel precisamos seguir o exemplo paulista.

Se as sêccas não nos permittem explorar o algodão nos sertões, aproveitemos as terras ferteis dos brejos e do littoral, incentivando o plantio do fumo, da amoreira, das sementes oleaginosas e mesmo do algodão herbaceo.

A cultura do tabaco, embora trabalhosa e mesmo cara, compensa fartamente.

Já o mallogrado interventor Anthenor Navarro, com aquella sua penetrante visão das nossas possibilidades, percebendo seu valor economico, commissionara um technico, para estudar no Rio Grande do Sul sua cultura e beneficiamento.

Somos um povo habituado a reagir contra os designios da natureza. Reagir e vencer. Porque, então, não encararmos de frente esses problemas?

O govêrno facilita o credito, depositando nas Caixas Ruraes quantias relativamente vultosas, embora ainda insufficientes.

Mas, como é obvio, o Estado, na situação actual, não poderia custear sozinho tão vultosas despesas. Urge, pois, que os particulares, num nobre esforço conjuncto, venham em seu auxilio, aproveitando o braço dos flagellados na intensiva exploração de suas propriedades.

Assim procedendo farão obra de puro patriotismo.

NOTAS DE PALACIO

A fim de cumprimentar o chefe interino do govêrno, esteve ante-hontem no Palacio da Redempção u'a commissão da classe operaria desta capital.

Compunham-n'a socios da "União Operaria Beneficente" e da "Sociedade 2 de Setembro" e de outras agremiações operarias.

Em nome da classe, falou o sr. João Belisio, tendo em seguida respondido em breves palavras o dr. Gratuliano Brito.

—

Na missa funebre mandada celebrar pelo Instituto Commercial "João Pessôa", desta capital, em suffragio da alma do pranteado interventor Anthenor Navarro, o sr. interventor federal interino fez-se representar pelo seu assistente militar, tenente-coronel Elysio Sobreira.

—

Acompanhado de officio, o sr. Interventor Federal interino recebeu copia do balancête de maio, da Prefeitura Municipal de Mamanguape.

—

Também foi remettido ao chefe interino do govêrno o balancête do Banco Central, desta cidade, referente ao mês findo.

Coronel Aristoteles de Souza Dantas

A fim de aguardar a chegada de sua exma. esposa em Recife, procedente da capital do pais, viaja hoje até alli o coronel Aristoteles de Souza Dantas, commandante do Regimento Policial do Estado.

Missa em acção de graças pelo restabelecimento do ministro José Americo

EM PATOS

PATOS, 4 — Conforme estava annunciado, realizou-se hoje, á praça João Pessôa, desta cidade, solenne missa campal em acção de graças pelo restabelecimento do benemerito ministro José Americo, mandada celebrar pelo prefeito Adelgicio Glyntho.

O acto, que se revestiu de desusada imponencia, foi assistido por todas as autoridades locaes, classes conservadoras, grande numero de familias e compacta multidão de flagellados, sendo celebrante o reverendo padre Carlos Theisen, actual regente da freguezia, o qual em breves palavras cheias de muito sentimento, enalteceu as altas qualidades christãs do homenageado. (*A União*).

O secretario da Fazenda em visita a colonias agricolas mantidas pelo Estado

O sr. Matheus Ribeiro, secretario da Fazenda e Obras Publicas, esteve hontem em visita á colonia agricola mantida pelo govêrno do Estado e situada em terrenos cedidos pelos proprietarios da "Usina Tanques", no municipio de Alagôa Grande.

S. s. teve a satisfacção de verificar alli a perfeita ordem nos respectivos trabalhos e o desenvolvimento das diversas culturas, o que vem patentear o exito previsto para aquella orientação.

Cada colono percebe em "Tanques" a quantia de dois mil réis diarios até o periodo da colheita e, nessa occasião, o govêrno descontará a despesa feita com cada um dos referidos agricultores. O producto da cultura do milho, algodão, fumo, mandioca, feijão, etc., ficará para o colono, descontada a despesa realizada.

Da cultura da canna a Usina receberá 20 % da producção, como é de praxe.

Quanto á accommodação do pessoal, o material para construcção e conservação de abrigos é fornecido gratuitamente pelos proprietarios do terreno onde está localizada a colonia.

Aos colonos vem sendo prestada solicita assistencia medica, tendo ainda sido organizado um serviço de escripta regular.

Os trabalhos da prospera colonia são fiscalizados pelo prefeito dr. Pedro Cordeiro, que se tem mostrado á altura da confiança que lhe foi dispensada pelo govêrno.

Após essa visita, o sr. Matheus Ribeiro se dirigiu á congenere de Itamatahy, ahi também verificando organização bem cuidada e serviços bem orientados, regressando, a seguir, a esta capital.

Pagamentos de requisições militares da Revolução de 1930

Fôram encaminhadas, hontem, á Delegacia Fiscal, neste Estado, para os devidos fins, os seguintes processados sobre requisições militares feitas na Revolução de 1930:

Benicio Alves da Nobrega, Casa Popular Editora, Dorgival Bezerra, Eduardo Gurgel de Araujo, Luis Siqueira, Manuel Pereira de Oliveira, Maria da Cruz Diniz e Trigueiro & Leorne.

O BRASIL AMPARA OS SEUS IMMIGRANTES

Exigencias aos agricultores — 4.000 marcos por familia

BERLIM, junho — (Pelo aero) — Por occasião da sessão da Sociedade "Vereinigung fuer Deutsche Siedlung und Wanderung", que teve logar em Berlim, no salão das reuniões do "Reichslandbund", dessaentidade, 26, tomou a palavra, no fim da discussão, o coronel Gaelzer-Netto, commissario de Immigração do Brasil, dizendo mais ou menos o seguinte:

"Levo ao conhecimento do respeitavel auditorio, que as condições de colonização em minha patria mudaram, adaptando-se ao progresso do tempo. Isto é, não mais nos parece recommendavel hoje, que familias isoladas de agricultores emmigrem, sem orientação segura, para o Brasil, afim de se localisarem em um qualquer dos nossos Estados. Uma tal immigração do Brasil tolera, porém, no interesse de minha patria está uma immigração regulada, selecionada, escolhido o agricultor — in loco — por autoridade brasileira nos paises de emigração, dentre os candidatos á emigração para o Brasil.

A base para uma tal bem organizada immigração allemã, deveria ser uma troca de Notas entre o Representante diplomatico do "Reich" com o meu governo, no Rio de Janeiro. O emigrante que serve para o Brasil, terá que ser agricultor ou trabalhador agricola, e terá que ter as seguintes e indispensaveis qualidades: saude, amôr ao trabalho, perseverança, bôa conducta e fé christã. Além disso cada familia de immigrantes terá que dispôr de 4.000 marcos em dinheiro. Os assim por nós considerados aptos para a immigração e lavoura do Brasil, deverão seguir em transportes não inferiores a 50 pessôas e não superiores á 100 pessôas, e ser acompanhados até a bordo dos navios transatlanticos por autoridade brasileira.

Os assim organizados transportes de emigrantes escolhidos, poderiam seguir semanalmente para a minha patria, afim de que, com esta regularidade fossem impedidas estagnações e accumulações nos transportes internos e na localização dos agricultores em minha patria. Chegado o transporte de immigrantes ao Brasil, será elle encaminhado pelas autoridades brasileiras de immigração ao destino da lavoura. Para a localização destes immigrantes escolhidos, sómente deverão ser escolhidas terras fructiferas em clima saudavel, situadas nas proximidades de meios de transporte e de mercados consumidores.

Para a recepção dos immigrantes deverão haver barracões para accommodar as familias recem-chegadas, como tambem para servir de deposito para os viveres indispensaveis ás primeiras semanas.

Importante e indispensavel é a direcção dos trabalhos agricolas dos colonos por technicos, os quaes tambem terão, como um dos primeiros e mais importantes objectivos, a organização dos recem-chegados em — Cooperativas — estas, por sua vez, trabalharão em constante contacto com as autoridades em minha patria, garantindo, não sómente mercado para os productos, preços, etc., como tambem o consegulmento, em tempo, de sementes, mudas, reproductores de raça etc., bem assim a possibilidade de construcção de estradas de rodagem, creação de aulas publicas brasileiras, etc.

Como actualmente o meu governo não dispõe de dinheiros para a immigração e colonização, sómente o referido methodo de colonização nos garantirá uma segura e rapida florescencia desses novos nucleos coloniaes".

O PRIMEIRO MEZ DA MORTE DE ANTHENOR NAVARRO

A obra do mallogrado interventor nos poucos mezes que dirigiu a Parahyba — Dados biographicos do saudoso morto — A homenagem de "O Combate"

Quando correu celere, pais inteiro, a noticia da queda do Catette, quando o movimento outubrista conseguiu attingir á sua finalidade, nessa arrancada formidavel, que foi toda a Revolução brasileira, exaltando as forças vivas que mais concorreram para esse advento, fomos dos que disseram que a Parahyba havia vencido todos os seus obstaculos e passaria, d'agora em deante, a ser a terra privilegiada que a Revolução redimiu.

E dizendo isto, tinhamos a convicção de que o berço de João Pessôa não seria mais a terra das fatalidades ou a Parahyba immolada e sacrificada, assistindo a luta fraticida de Princêsa ou o attentado contra o seu preclaro presidente, mas a Parahyba sonhada pelos parahybanos, a Parahyba feliz, a Parahyba redimida!

"Os seus soffrimentos não poderiam mais se prolongar", dissemos nós. "A Parahyba havia vencido com a Revolução todos os seus entraves".

E falando assim, e pensando desta maneira, mal sablamos que nos enganavamos. A terra de João Pessôa não bastaram os soffrimentos da grande campanha em que se atirou, de alma serena. Precisava padecer mais. Continuar o seu martyriologio, nessa via-crucis que o destino lhe traçou.

E, em dado momento, quando o seu povo, commemorva, de alma ajoelhada, o vigesimo segundo mês da morte de João Pessôa, eis que a Parahyba é novamente abalada pela noticia do desastre do "Savoia Marchetti", em que pereceu Anthenor Navarro.

Uma nova punhalada veiu sangrar o ocraão do povo parahybano já cansado e exhausto de tanto soffrimento. E a Parahyba, mais uma vez, attingida pela fatalidade, chorou a morte de mais um filho querido, que era uma esperança a mais que se perdia no apostolado civico que João Pessôa iniciou.

* * *

Anthenor Navarro falleceu!

E quem era Anthenor Navarro?

O Brasil não o conhecia de certo! Entretanto, a sua obra que é um monumento indestructivel, ficou lá na terra de João Pessôa, como um exemplo digno de imitação.

Anthenor Navarro fez pela Parahyba o que nenhum interventor já fez pelo Estado que dirige. Assumindo a interventoria da sua terra em 9 de novembro de 1930, conseguiu, de logo, o equilibrio das finanças estaduaes, attrigidas profundamente pela campanha que a Parahyba moveu contra o cangaceirismo de Princêsa. Terminou todas as obras iniciadas pelo presidente João Pessôa, e deu inicio a outras, como sejam: a remodelação do Palacio do Govêrno e do "Pavilhão do Chá", da Praça Venancio Neiva, do Hospital do Isolamento e do Quartel do Regimento Policial do Estado.

Pelo desenvolvimento da Instrucção e Hygiene Infantil, fez tudo o mallogrado interventor.

O que, porém, mais caracterisa o seu esforço titanico, á frente dos negocios do pequeno Estado nordestino, foi, sem duvida, a construcção do Porto de Cabedello, que está orçado em 6.000:000$000.

Para o amparo das populações flagelladas empregou o maior dos seus esforços, chegando a dar até a propria vida.

Organizou a magistratura, construiu varios edificios publicos, creou assistencia medica e escolar, desenvolveu a agricultura e tudo fez o incansavel interventor, sem a minima majoração dos impostos.

Afim de tornar mais em evidencia a sua capacidade de trabalho e o seu valor, basta dizer que foi elle o autor do projecto de açudagem particular, como unico meio de combater os horrores da sêcca.

E foi êste grande vulto, amigo de sua terra e de sua gente, que a morte, num golpe traiçoeiro arrebatou do selo da colectividade parahybana.

* * *

Anthnor Navarro nasceu na Parahyba no dia 31 de agosto de 1899. Era filho do sr. Francisco Xavier Navarro e de d. Maria Spinola de França Navarro. Realizou os seus primeiros estudos, informa-nos a "A União", no Collegio de N. S. das Neves, passando, ao depois, para o Collegio Pio X, donde partiu para o Rio, a fim de cursar o Collegio Pio Americano.

Mais tarde matriculou-se no Collegio Pedro II e na Escola Polytechnica, onde, segundo o mesmo jornal, se formou em engenharia, no anno de 1921.

Na Parahyba occupou varios cargos de importancia. A convite do presidente João Pessôa foi director do Serviço de Saneamento.

Na direcção do sr. José Americo foi o inditoso parahybano distinguido com a pasta da Justiça, donde por indicação de Juarez Tavora, sahiu para a interventoria.

O dr. Anthenor Navarro era um jornalista brilhante. Foi, durante muito tempo, director da "A União", orgão official do Estado da Parahyba.

Como revolucionario, prestou á causa que defendia os mais valiosos serviços. Conspirou juntamente com Juarez Tavora e José Americo, e tudo fez para incutir no animo de seu povo a necessidade de uma revolta.

* * *

Ha factos na vida de Anthenor Navarro que se assemelham muito com os da de João Pessôa.

O saudoso interventor, como o seu inesqueciivel mestre, parece que havia nascido para os grandes commettimentos, para um só fim, embora com o sacrificio da propria vida.

Como administrador, tanto um como outro firmavam os seus actos, sempre e sempre dentro dos sãos principios da verdadeira politica.

Nunca perseguiram e foram sempre perseguidos. Um pelos revezes da sorte e outro pelos inimigos da Patria.

Até no sacrificio da morte estes dois espiritos se juntaram. João Pessôa morreu em Recife, varado por uma bala, quando pretendia voar para o Rio Grande do Sul, e Anthenor Navarro succumbiu quando voava, numa á capital Federal, na missão nobilissima de soccorrer os flagellados.

E o que é mais admiravel em tudo isto, é que Anthenor Navarro pereceu na mesma data em que foi assassinado João Pessôa, isto é um, num sabbado, 26 do mês de julho de 1930 e outro, numa terça-feira, 26 de abril de 1932.

Como a fatalidade os assemelhou na vida e na morte!!!

* * *

Deante de tantos acontecimentos que encheram de revolta a alma brasileira e cobriram de luto a familia parahybana, o que mais faltava á terra das fatalidades?

Não bastou a catastrophe desencandeada contra ella pelos catêtistas do passado?

Não teria sido o sufficiente o episodio sangrento de Princêsa, em que pereceram preciosas vidas?

O banditismo dos seus sertões e a sêcca apavorante?

O attentado contra o seu presidente não foi um golpe que lhe feriu profundamente as entranhas?

O que mais faltava á terra de João Pessôa, "tão batida pelos horrores da sêcca"?

— "Mais esta grande perda"!

Anthenor Navarro já era querido demais para morrer. E a sua morte, foi por isso mesmo, um novo golpe desfechado no coração ferido daquelle povo martyr!

* * *

"O Combate" que acompanhou de perto a acção da Parahyba nessa grande campanha que sacudiu de enthusiasmo a alma nacional, e que em nossa terra, sob a orientação de Marcellino Machado, chefe da Alliança Liberal no Maranhão, espalhou os mesmos principios pregados por João Pessôa, rende neste dia a sua homenagem sincera á memoria de Anthenor Navarro, aquelle que no desempenho de nobre missão chegou ao sacrificio da propria vida.

(Do "O Combate", de São Luis — Maranhão).

PARA OS FLAGELLADOS

Por intermedio do coronel Aristoteles de Souza Dantas, commandante do Regimento Policial do Estado, a sra. d. Maria Carolina Falcão Neiva, espôsa do nosso conterraneo sr. Venancio Neiva Filho, residente no Rio de Janeiro, offertou 16 roupinhas e uma caixa de leite condensado para serem distribuidas pelas creancinhas necessitadas que se encontram localizadas nesta capital.

TRIBUNAL DO JURY

Em vista de haverem comparecido apenas 16 jurados, não poderam proseguir, hontem, os trabalhos do Tribunal do Jury da comarca da capital.

Ás 13 1/2 horas o dr. Sizenando de Oliveira, presidente do Tribunal, mandou proceder á chamada e, verificada a ausencia de "quorum", mandou os faltosos e adiou os trabalhos para amanhã.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 6 de junho de 1932 — Serviço para o dia 7 (terça-feira).

Dia ao Regimento, 2.º tenente Ismael Barreto; adjuncto de dia ao Regimento, 2.º sargento Albertino Francisco; ordem á C.O., carneteiro Joaquim Martins.

O 1.º Batalhão dará o pessoal para as guardas do Palacio da Redempção, Cadeia Publica e Quartel do Regimento.

(Ass.) **Aristoteles de Souza Dantas**, coronel-commandante.

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar do Estado — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha)— Quartel em João Pessôa, 6 de junho de 1932 — Serviço para o dia 7 (terça-feira).

Dia ao Regimento, 2.º tenente Ismael de Souza Barretto; sargento de dia ao Regimento, 2.º sargento Albertino; guarda da Cadeia, 3.º sargento José Fernandes e soldado Aquicelino; guarda do Palacio, 3.º sargento Antonio Pedro e cabo Miguel Antunes; guarda do Quartel, cabo José Francelino; dia á E.M., cabo Antonio Romão; dia á S.O., cabo Severino Luna; reforço da Recebedoria, soldado Severino Bernardo; escolta de presos, cabo Antonio Paulo; ordem á C.O., cabo corneteiro Joaquim Martins; ordem á S.O., corneteiro José Francisco; piquete ao Regimento, corneteiro José Rodrigues.

Boletim numero 158 — Uniforme 5.º (kaki).

Para conhecimento do Bti., e devida execução publico o seguinte:

I — Inclusão sem effeito: — Ficou sem effeito a inclusão neste Bti., do civil Aluizio Ribeiro de Lima. (Bol. Regimental de hoje datado).

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, capitão respondendo pelo commando.

Confere: **João Rique Primo**, 2.º tenente-ajudante-interino.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA

Inspectoria da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 6 de junho de 1932 — Serviço para o dia 7 (terça-feira).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 4; rondantes, guardas ns. (1.ª classe) 13 e 10; ponte de Sanhauá, guardas de 1.ª classe ns. 6 e 5; guarda do Quartel guardas ns. 176, 17 e 177; promptidão de incendio, guardas ns. 59, 37, 63 e 119; fiscaes do transito, guardas ns. 128, 50, 51, 124, 74, 133, 54, 99, 157, 126, 131, 132, 125, 65, 66, 44, 54 e 23; policiamento da capital, guardas ns. 134, 40, 151, 121, 138, 35, 64, 173, 160, 137, 153, 42, 179, 156, 102, 147, 171, 132, 62, 146, 140, 168, 31, 161, 61, 28, 156, 152, 165 e 181.

Ordem do dia n. 128 — Uniforme 4.º (kaki).

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte: — I — Apresentação — Apresentou-se hoje, o guarda de 3.ª classe n. 70, João da Costa Ramos, que se achava á disposição do sr. juiz corregedor desta capital, visto não serem mais necessarios os seus serviços na Corregedoria Geral.

II — Communicação: — O guarda almoxarife communicou em parte de hoje datada haver pago os vencimentos dos funccionarios desta Corporação, referente ao mês de maio findo, sem alteração.

III — Elogio e dispensa do serviço: — E' com a maior satisfação que torno publico os meus louvores ao guarda de 3.ª classe n. 73, Antonio Machado do Nascimento, por ter demonstrado inestimaveis serviços, capacidade, zelo e economia durante o tempo que esteve cosinhando para os flagellados concentrados nesta capital, onde empregou seus esforços para o fiel desempenho das funcções que lhe foram confiadas. A' vista do exposto esta Inspectoria resolve conceder-lhe 5 dias de dispensa do serviço.

(Ass.) **Tenente Manuel Marques Filho**, inspector.

Confere com o original — **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

CADEIA PUBLICA DA CAPITAL

EXPEDIENTE DO DIA 6

Parte diaria n. 158 — A' Chefatura de Policia, communicando o movimento do dia anterior e outras occorrencias.

Resumo: — Existiam 190 reclusos, não foram recolhidos nem sahiram presos, ficaram existindo 190.

Foram distribuidas hoje, 214 rações: 9 aos detentos que se acham em tratamento na enfermaria, 179 aos demais presos, 11 aos soldados das escoltas conductoras dos presos para os serviços externos desta capital e 15 aos empregados.

Officios:

N. 399 — Ao dr. director do Gabinete Medico Legal, apresentando 2 presos para a devida identificação.

N. 400 — Apresentando para ser identificado no Gabinete Medico Legal, mais 1 detento.

—

A aula primaria do estabelecimento, funccionou sob a direcção do respectivo professor com frequencia regular de alumnos.

Nas officinas de confecção de calçados estiveram em serviços 20 presos.

—

Foram para os trabalhos externos do govêrno estadual e do municipal 42 detentos.

—

O director da Cadeia attendeu a diversos presos, em assumptos de seus interesses.

—

Pernoite interno — Chefia: Sizenando d'Avila Pedrosa, 4.º escripturario; auxiliares: Odon Gomes de Albuquerque e Severino Pantaleão de Oliveira, guardas.

—

A guarda militar está sob o commando do 3.º sargento André Ortigas.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 6 de junho de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento					
Banco do Brasil C/Patronato, etc.	72:949$941		72:949$941		72:949$941
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento	346:616$2-8	35:289$653	381:905$951	136:082$758	245:823$193
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario	484$853		484$853		484$853
Banco Central C/Prazo Fixo	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/Movimento	25:323$234		25:323$234	2:377$700	22:945$534
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo	280:000$000		280:000$000		280:000$000
Banco A. Transatlantico C/ Prazo Fixo	600:000$000		600:000$000		600:000$000
Banco do Estado, Caixa Estadoal de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	98:393$200		98:393$200	20:000$000	78.393$200
Banco do Estado Caixa de Colonisação de Flagellados	285:000$000		285:000$000	10:000$000	275:000$000
	1.808:767$528	35:289$653	1.844:057$179	168:460$458	1.675:596$721

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 6 de junho de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. JOÃO HARDMAN DE BARROS, escripturario.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 3 do corrente		46:844$551
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 6:		
Pela Recebedoria de Rendas	35:289$653	
Pelas Repartições do Interior e outras	8:669$636	
Retiradas de Bancos	168:460$458	212:419$747
		259:264$262
Despesa effectuada no dia 6:	158:313$900	
Depositos em Bancos	35:289$653	193:603$553
Saldo para o dia 7 do corrente		
No Caixa Geral	31:221$609	
Idem de Soccorro aos Flagellados	14:439$100	
Idem de A. Infantil aos Flagellados	20:000$000	65:660$709
Em Bancos conforme demonstração		1.675:596$721
		1.741:257$430

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 6 de junho de 1932.

Franca Filho — Thesoureiro geral
João Hardman de Barros — Escripturario

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 7

Existentes no dia 6	1.567:525$986	
Entradas	21:787$700	
Existentes nesta data		1.589:314$686
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.189:314$686
Saldo demonstrado	1.741:257$430	
Menos a verba destinada a soccorro aos flagellados	14:439$100	
	1.726:818$330	
Menos o capital da caixa de auxilio infantil aos flagellados	20:000$000	
	1.706:818$330	
Menos a verba destinada á colonização dos flagellados	78:393$200	
	1.627:425$130	
Menos o Capital da Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	275:000$000	1.352:425$130
Divida liquida		1.836:889$556

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 3	11:881$489	
Receita do dia 6	5:236$765	17:118$254
Despesa do dia 6		11:726$425
Saldo para o dia 7		5:391$829
No Banco do Brasil	258$300	
Na Caixa Rural	9015$500	
Em Cofre	4:232$029	5:391$829

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 6|6|932.

Gentil Fernandes
Thesoureiro interino

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 6 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 3 do corrente		46:844$55
Recebedoria, p|c da renda dos dias 3 e 4 deste	34:500$000	
A mesma, saldo da renda do mês p. findo	789$653	
E. Fiscal de Pilar, p|c da renda do mês p. findo	2:131$801	
Imprensa Official, renda dos dias 1 e 3 deste	1:180$960	
Luciano Franca, salario de operarios da Sec. de O. Publicas, que não compareceram ao pagamento no dia 4 deste	37$875	
João H. de Barros, idem, idem da Rep. de Aguas e Esgôtos	904$500	
Rendas Patrimoniaes, aluguel de predio	80$000	
Descontos em vencimentos de funccionarios	4:344$500	43:958$289
Banco do Estado, retirado n| data	136:082$758	
O mesmo, Caixa de Colonisação de Flagellados, idem idem	10:000$000	
O mesmo, Caixa Estadoal de Obras Contra os Effeitos das Sêccas, idem idem	20:000$000	
Banco Central, idem, idem	2:377$700	168:460$458
		259:264$262

DESPESA

Vencimentos de funccionarios	26:975$000	
Sec. de O. Publicas, diversas folhas de operarios	1:825$300	
Rep. de Aguas e Esgôtos, folha de operarios	12:730$800	
Sec. de Segurança, folha de investigadores no mês p. findo	1:990$000	
A mesma, adeantamento para asseio dos postos policiaes	80$000	
Junta Commercial, asseio dos mêses de janeiro a maio p. p.	100$000	
João de S. Falcão, serviços prestados no P. da Redempção, no mês p. findo	300$000	
Manuel Francisco, serviços na ponte de Alagamar	100$000	
C. A. "Presidente João Pessôa", folha de diaristas e operarios	5:312$000	
Regimento Policial, pret do mês de maio ultimo	62:317$100	
M. de Rendaz de Patos, supprimento pela verba da Caixa Estadoal de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	20:000$000	
M. de R. de Alagôa Grande, idem pela verba da Caixa de Colonisação de Flagellados	10:000$000	
F. Navarro & Filho, moveis para o Lyceu e Reg. Policial	13:884$200	
Dr. Alvaro C. de Oliveira, adeantamento pela verba de funeraes do dr. Anthenor Navarro	2:000$000	
Dr. João G. Flôcke, serviços na Sec. de O. Publicas, durante o mês p. findo	1:200$000	158:313$900
Banco do Estado, deposito n| data	35:289$653	35:289$653
Saldo para o dia 7 do corrente		65:660$709
		259:264$262

Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 6 de junho de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro geral.
João Hardman de Barros Escripturario.

SECRETARIA DA FAZENDA

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta commissão, no dia 3, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Maternidade, a P. H. Vergára & C.ª: 8 kilos de toucinho a 2$800, 22$400; 8 kilos de manteiga "Lyrio" a 7$500, 60$000; 250 grms. de cuminho, 1$750; 250 grms. de pimenta, 1$750; 500 grms. de alho, 2$000; 12 kilos de batatas, 12$000; 4 vassouras cattete a 2$200, 9$200; 2 tijollos francezes a 1$500, 3$000; 4 maços de phosphoros a 1$800, 7$200; 10 maços de papel hygienicos a 2$000 20$000; 2 saccos de assucar crystal c|120 kilos a $700, 84$000; 30 kilos de arroz a $500, 24$000; 8 kilos de xarque especial a 3$000, 24$000; 5 kilos de cebollas a 1$200, 6$000; 6 kilos de sal refinado a $200, 1$200; 4 latas de areia a 3$600, 14$400; 4 kilos de macarrão a 1$600, 6$400; 6 latas de 250 grms. de massa de tomate a 3$890 o kilo 18$700. Total 305$000.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a Repartição de Obras Publicas, a Lisbôa & C.ª, 1.000 litros de motorina a $700, 700$000. Para a Repartição de Aguas e Esgôtos, a Francisco Cicero de Mello, 6 torneiras para lavatorios a 10$000, 60$000; a Diogenes Chianca, 1 pneumatico de 36 x 8, 2:100$000; 1 camara de ar para o mesmo, 170$000. Para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa", a J. Barros & Filho, 1 rol. ponta de eixo int., 65000; 1 dito idem ext., 4$000; 1 porca ponta de eixo, 1$500; 1 bruco de direcção..... 4$800; 1 jante, 100$000; 1 bomba de ar, 49$000; a J. Minervino & C.ª, 110 de vinagre, 29$000; 2 cxs. de sabão commum, 52$000; 1 cx. de sabão branco, 26$000; 1 cx. de kerozene..... 42$000; 2 kilos de colorau, 5$200; 2 litros de azeite dôce a 3$000, 6$000; 30 kilos de macarrão a 1$500, 45$000; 19 kilos da manteiga a 6$900, 131$100; 4 kilos de chá matte a 1$000, 4$000; 54 kilos de bacalhão a 2$400, 129$600; 360 kilos de xarque a 2$750, 990$000; 40 kilos de toucinho a 2$500, 100$000; 400 kilos de feijão mulatinho a $600..... 240$000; 15 kilos de cebollas a $900, 13$500; 31 kilos de café moido a..... 23$000, 62$000; 1 kilo de cominho..... 5$500; 1 kilo de pimenta, 6$000; 5 assapolios, 2$000; 5 tijollos francezes..... 5$000; 200 kilos de assucar triturado a $600, 120$000; 10 kilos de banha a 2$000, 30$000; 20 kilos de carne verde a 2$000, 40$000; 93 litros de leite a 1$000, 93$000; 10 maços de phosphoros a 1$500, 15$000; 1.245, 750 grms. de pães a 1$800, 2:262$350. Para o Regimento Policial, a F. H. Vergára & C.ª, 2 cepos de genipapo de 14" a ... 100$000, 20$000; a Secundino T. de Britto, 70 pés de couro de porco dígo raspas de porco a 1$500, 35$000. Para o Parahyba-Hotel, a O. Petrucci & C.ª, 120 mts. de fio n. 10 isolado c|borracha; 3 capas a 1$400, 168$000. Total 7:689$350. Total geral 8:165$850.

Chrisnaldo Cavalcanti
Moacyr de M. Gomes
João Feixoto Pessôa

DIRECTORIA DE ABESTECIMENTO

Cotação de generos alimenticios expostos á venda na feira de 4 de junho de 1932:

Por kilogramma — Carne fresca de bol, 2$000; carne fresca de gulho, ... 2$800, 2$800; carne fresca de carneiro, 3$000; carne de sol, 2$600; carne de xarque 2$600, 2$800; carne de sol, tu sal presa 2$400, 2$800; toucinho 2$500, 2$600; banha 3$000, 3$600; batata inglêsa 1$000, 1$200; inhame $500, $600; queijo de coalho 5$000, 6$500; queijo de manteiga 6$000, 6$500; assucar crystal, $800; assucar triturado $700; assucar refinado de 1.ª, $800; assucar refinado de 2.ª, $600; arroz $700, $900; café em grãos 1$700, 1$800.

Por cuia — Feijão (variedade diversas) 2$800, 3$500; fava (idem, 3$000; farinha $900, 1$000; milho 1$500..... 1$700; batata dôce $900, 1$000.

Por cento — Laranjas 3$000, 6$000; mangas 7$000, 8$000.

Por unidade — Côcos sêccos $200, $400.

INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO

NO TRIGESIMO DIA DO SEPULTAMENTO DO INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO

De Alagôa Nova recebeu o sr. dr. Gratuliano Brito, interventor federal interino, o seguinte telegramma:

Alagôa Nova — Rectificando telegramma hontem scientifico exequias celebradas trigesimo dia sepultamento dr. Anthenor Navarro foi homenagem Escola nocturna feminina. Saudações — **Joaquim Eustaquio**, prefeito."

—

DE SÃO MAMEDE

Por iniciativa do sr. José Theophilo Bezerra, grande admirador do saudoso interventor Anthenor Navarro, foi convocada uma sessão civica no dia 26 de maio, em commemoração ao 30.º dia da morte do malogrado e invicto parahybano, a qual teve lugar ás doze horas, no predio do Estado, obra adquirida pelo inesquecivel Intesventor.

Alli compareceram os alumnos da Escola Elementar Mixta e grande numero de pessôas, sendo aberta a sessão pelo sr. Elviro Medeiros, que deu a palavra ao dr. Norberto Barackuhy, o qual, em eloquentes palavras, dissertou sobre a vida do pranteado extincto, elogiando o seu governo de honestidade, justiça e trabalho, dizendo ainda o orador que, na Parahyba, com o desapparecimento do seu joven governante, ficara uma lacuna irreparavel.

Em seguida, não havendo mais quem quizesse usar da palavra, foi encerrada a sessão, no meio de grandes demonstrações de saudade. (Do correspondente).

—

VOTO DE PESAR

Damos abaixo a copia do termo da audiencia do juiz de direito de Patos, no qual foi inserto um voto de pesar pelo prematuro fallecimento do interventor Anthenor Navarro:

Copia. Termo de audiencia ordinaria. Aos vinte e nove dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e dois, nesta cidade de Patos, pelas nove horas, no edificio do Forum, na sala das audiencias, onde se achava o juiz de direito da comarca dr. Antenio Gabinio da Costa Machado, commigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado e o official de justiça José Almeida Filho, servindo de porteiro dos auditorios, foi aberta a audiencia na forma da lei e nella compareceram os advogados, doutores Vicente Nogueira Baptista, Francisco Nelson da Nobrega, Manuel Vicente Ferrer Junior, Massilon Caetano dos Santos e o escrivão Manuel Fernandes; pedindo e obtendo a palavra o dr. Manuel Vicente Ferrer Junior, disse que transcorria o trigesimo dia do tragico fallecimento do malogrado interventor dr. Anthenor Navarro e por este motivo, como representante do Ministerio Publico e como advogado, requeria que fosse inserido na acta um voto de profundo pesar pelo infausto acontecimento e que fosse encerrada a audiencia e transmittida por copia a acta da mesma audiencia ao Tribunal de Justiça, ao excellentissimo senhor Interventor interino e á familia do finesquecido morto. Justificando o seu requerimento, disse o dr. Manuel Vicente Ferrer Junior era digno dessa homenagem, pelos serviços que havia prestado ao Estado, como Interventor e mais ainda pelo prestigio que havia dado á Justiça, cercando os seus representantes de todas as garantias e punindo ao mesmo tempo os que não cumpriam com os seus deveres. Em seguida pediu e obteve a palavra o dr. Vicente Nogueira Baptista que disse associar-se em seu nome e dos advogados dr. Francisco Nelson da Nobrega que declarou associar-se ás mesmas homenagens, o mesmo fazendo o dr. Caetano, digo, o dr. Massilon Caetano de Pontes. Presente á audiencia o escrivão Manuel Fernandes, declarou que tambem se associava ás mesmas homenagens. Pelo dr. juiz de direito foi dito que fazia suas as palavras proferidas pelo illustre dr. promotor publico desta comarca, referente ao ex-Interventor Federal deste Estado, dr. Anthenor Navarro e assim deferia o seu requerimento. E nada mais havendo a tratar, mandou o juiz encerrar esta audiencia na forma da lei; do que lavrei este termo, em que assignam o juiz, porteiro, advogados e o escrivão. E eu, José Calasans Angelim, escrivão, o escrevi. Antonio Gabinio da Costa Machado, Manuel Vicente Ferrer Junior, Vicente Nogueira Baptista, Francisco Nelson da Nobrega, Massilon Caetano de Pontes, Manuel Fernandes, José Almeida Filho. Confere com o original, está conforme, dou fé. Patos, 28 de maio de 1932. O escrivão — **José Calasans Angelim.**

—

HOMENAGENS Á MEMORIA DO INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO

EM TAPEROÁ'

Taperoá, pelos seus elementos mais representativos, commemorou condignamente o 30.º dia do fallecimento do inolvidavel interventor Anthenor Navarro.

Para o cumprimento desse justo preito de saudade ao malogrado parahybano, fôram organizadas diversas commissões, a saber:

Commissão central — Dr. Abdias Campos, presidente; Antonio Rodolpho, secretario; padre José Anollinario, orador official; capitão Raymundo Rangel, Alipio da Costa, Villar Abdon Maciel, José Ribeiro de Farias, Hermann Cavalcanti e professor Emygdio Diniz.

Commissão central — Dr. Abdias Srs. professor Emygdio Diniz, Mariano Gomes Brekenfeld, Manoel Dias Macaúba e as senhorinhas Antonia Lellis, Helena Fonsêca, Maria de Lourdes Rangel e Maria Patriota.

Todas as repartições e escolas hastearam as bandeiras nacional e do Estado, em funeral.

A's 8 horas do dia 26 teve logar a missa e em seguida a ceremonia funebre.

A' ega se achava collocada a aphigie do grande morto, cuja moldura fôra envolta nas bandeiras nacional e do "Négo".

Todas as escolas da villa compareceram incorporadas, se fazendo representar as dos povoados.

A assistencia foi numerosa e durante as ceremonias a musica local executou varias marchas funebres.

Terminadas as exequias foi o retrato do homenageado conduzido, processionalmente da matriz ao Conselho Municipal, onde ficou em exposição, ahi falando ao povo o dr. Abdias Campos. O digno prefeito, em ligeiro improviso, sallientou as grandes virtudes civicas do chorado morto, e, agradecendo o concurso das escolas e comparecimento do povo em geral ás ceremonias religiosas, renovou o convite para a

SESSÃO CIVICA

a qual se realizou ás 13 horas, no Paço Municipal.

O salão achava-se ornamentado com simplicidade, porém deixando notar a expressão de tristeza propria do momento.

A' hora determinada, achando-se o recinto litteralmente repleto de cavalheiros, senhoras e senhoritas, a musica executou uma de suas marchas funebres, e logo após, o presidente abriu a sessão.

Com a palavra, o dr. Abdias Campos proferiu tocante discurso e concluido, então, o padre Anollinario, orador official, para occupar o seu logar, concedendo-lhe a palavra.

S. revma., na tribuna, pronunciou emocionante oração.

Começou com as mais sentidas expressões, fazendo o confronto da vida com a morte, nessa linguagem suave que é peculiar ao sacerdote. Passando a occupar-se da personalidade do dr. Anthenor Navarro, como chefe de Estado, exteriorizou os grandes feitos de sua administração, citando os importantes melhoramentos realizados no curto lapso de seu fecundo governo, sallientando, tambem, os traços biographicos do pranteado parahybano.

Seguiram-se com a palavra o sr. Antonio Rodolpho, a senhorita Helena Fonsêca e professor Emygdio Diniz, representando, respectivamente, a Fazenda Estadual e instrucção publica. Sendo, por fim, encerrada a sessão, o presidente mandou lavrar circumstanciada acta, que foi assignada pela mesa e grande numero de pessôas presentes, cuja copia será, por deliberação da mesa, remettida ao exmo. sr. interventor interino do Estado.

(Do correspondente).

—

Publicamos abaixo os discursos do padre José Anollinario e da senhorita Helena Fonsêca, proferidos na sessão civica effectuada em Taperoá, no 30.º dia do fallecimento do dr. Anthenor Navarro:

"Dignissima commissão promotora da solennidade hodierna, exmas. senhoras, meus senhores.

Uma lagrima.

Basta! E' hora das preces;
Funereo som os bronzes vibram
E o seu echo parece dizer: Morte!!!

Mundo! o que és em relação com o homem
Vida! o que és tú com attenção a Morte?!
Bens transitorios que as edades so mem

Governar, ser subdito, ter animo forte
Ante Vós o que vale oh! Morte, oh! Mundo,
Fim do perverso e de cada um de nós a sorte.

Quanto mais penso em vós, menos fecundo
Contemplo o estame da existencia humana

Mais nas phrases da vida me confundo
Que o tempo froso e a morte sempre ufana
De mãos dadas em vertice violento
Trazem em confusão a multidão humana.

Eis, meus senhores, o que é a vida! Este silencio espantoso, nossos semblantes tristonhos, o luto em substituição ás galas; a saudade em vez das flôres, o lugubre "dies irae" e o triste psalmodiar da egreja em logar de hymnos festivos, tudo, tudo aqui nos está a dizer: Um homem publico, nos albores de sua mocidade, na carreira de sua vida de homem de governo, toda cheia de estudos, vicissitudes, esforços e trabalhos, jaz envolto no crepe da morte!... A morte, esta consequencia da vida, cortou o fio da existencia do joven e culto interventor federal da Parahyba do modo mais tragico e cruel!... De viagem do nosso Estado ao Rio de Janeiro, ao chegar na Bahia, antes de aportar á terra, é elle victima de um desastre da aeronave, succumbindo com alguns dos seus companheiros.

Impulsionado pelo dever de cumprir a ardua missão que a dimissima commissão promotora da solennidade de hoje impoz aos meus hombros e também impellido pelo dever que me assiste, como jurisdiccionado que sou, para com a suprema autoridade civil do nosso Estado, eis-me, sem nenhuma côr politica no meio de vós, apresentando-vos em ligeiros traços a vida e feitos do illustre morto, que foi nosso interventor e interventor que foi dr. Anthenor Navarro.

Abramos a "A União" de 27 de abril do corrente anno e na sua primeira pagina colhi mais ou menos um resumo da vida do malogrado interventor.

Filho de Francisco Xavier Navarro e d. Maria Espinola Franca Navarro nascera elle aos 31 de agosto de 1899.

Iniciara o curso primario no Collegio de N. S. das Neves terminando no Pio X. Seguindo depois para o Rio de Janeiro, cursou o Collegio Pio Americano. Frequentou o Collegio Pedro II e a Escola Polytecnica, onde se formou em engenharia em 1921. No nosso Estado foi redactor da "A União".

Assumindo o governo da Parahyba o então ministro dr. João Pessôa, foi o dr. Navarro convidado para o cargo de director do Saneamento, funcção esta que exerceu por mais de um anno com notavel proficiencia, conseguindo normalizar o serviço de abastecimento daqua á cidade, até então irregular e escasso.

A acção do dr. Anthenor na Revolução, ao lado do general Juarez Tavora, foi de tal modo sallente que os chefes da Revolução no Norte o distinguiram com a direcção do governo do Estado.

Na presidencia do dr. José Americo foi o dr. Anthenor escolhido para secretario do Interior, dahi sahindo para a interventoria do Estado. Assumiu o governo a 9 de novembro de 1930, conseguindo em pouco tempo equilibrar as finanças estaduaes.

De varias obras deixadas em andamento no governo do dr. João Pessôa, resolveu elle concluir umas e dar começo a outras, assim: remodelou o Palacio do Governo, o Pavilhão do Chá, o Hospital de Isolamento e Quartel de Regimento Policial, o Parahyba Hotel e iniciou varios grupos escolares em diversos municipios do Estado.

Pela instrucção publica trabalhou com afinco, merecendo especial attenção o serviço de assistencia infantil, que distribuiu em quasi todo o Estado.

A providencia de maior vulto da benemerita administração do dr. Anthenor é a construcção do Porto de Cabedello.

No momento doloroso que atravessa o Nordéste, foi o dr. Navarro um cooperador incansavel do titular da Viação nesta tarefa humanitaria e nesta tarefa veiu colhel-o a morte, de um modo tão impreviato.

Assim, pouco mais ou menos se expressa "A União" e assim foi a vida daquelle que exerceu no nosso Estado a suprema autoridade civil.

Não podemos deixar, exmas. senhoras e meus senhores, o seu tumulo, sem o tributo da vassalagem de tantas almas que habitam este pequeno recanto da Parahyba, Taperoá; por isso, neste dia, 30.º do seu fallecimento elevamos nossas preces a Deus pela sua alma e nesta hora, cheia, enviamos ao seu tumulo, frequentado noite e dia por sombras que vagueiam na habitação da expiação, com o extraordinario silencio do infortunio, a nossa lagrima, que é o abalo da nossa sensibilidade ferida pela dôr de uma tão grande perda.

—

Exmo. sr. presidente, minhas senhoras, prezadas senhorinhas, senhores:

No dia 26 de julho de 1931, em sessão identica, em homenagem á memoria sagrada do Presidente João Pessôa, representei palidamente a mulher taperoasense; hoje, 26 de maio de 1932, aqui me encontro em nome da escola rudimentar, nocturna, do sexo masculino, compartilhando com o povo de Taperoá, aqui reunido, da grande magoa que lhe tortura o coração pelo tragico desapparecimento do nosso inditoso interventor, dr. Anthenor Navarro.

Foi no dia 26 de abril, senhores, que o nosso joven interventor, grandemente preoccupado com a sorte dos nossos irmãos flagellados com os rigores da sêcca, proseguiu, de avião, com o ministro José Americo e outros companheiros, em demanda da Capital Federal, com o fim humanitario de pleitear junto ao Govêrno Central os recursos necessarios e indispensaveis para salvar os seus desventurados conterraneos. Levando nos labios um riso que bem traduzia a convicção do bem que ia praticar, tal o seu reconhecido espirito de humanidade, eis que, de surpresa, é tragado pela mor te! O porto de amerissagem estava interrompido; faz-se mistér uma manobra forçada; o ambiente em trevas com o cahir da noite, dá-se o terrivel desastre: estabelece-se um panico surdo, entre o avião, tripulantes e o mar!...

Mortos e feridos vão sendo encontrados, e, dura verdade, senhoras, em tres os mortos é identificado o dr. Antenor Navarro!... Quanta fatalidade para a nossa pobre Parahyba!

No periodo de dois annos temos assistido um drama de lances tragicos, sensacionaes, emocionantes!

A morte de João da Matta, um dos pioneiros da campanha libertadora abalou profundamente a alma parahybana.

Mais tarde, o golpe tremendo, dolorosa reacrescução em todo o mais — a tragedia da Confeitaria Gloria.

Como lenitivo do nosso soffrimento tivemos a revolução triumphante para a reacrnação dos nossos costumes politicos.

Mas, ainda em começo da obra redemptora, que era o sonho de João Pessôa, morre na Bahia o nosso interventor, como que fulminado por uma fatica electrica, abracado, podemos dizer, com a sua e nossa Parahybaba! Sim, porque Anthenor, como João Pessôa, succumbiram na ansia de salvar!

Senhores, a minha palavra, incolôr não tem éco para exprimir e bem traçar o panegyrico funebre de um homem illustre e nem é com essa pretenção que venho occupar esta tribuna. Não.

Eu venho apenas, senhoras, cumprir o dever que me assiste na qualidade de humilde desanalphabetizadora de um nucleo de 70 filhos desta terra, rendendo á memoria de seu benfeitor um preito de verdadeiro reconhecimento e de veneração.

A instrucção na Parahyba muito deve a Anthenor Navarro, que com o mais accendrado carinho diffundiu, a mãos largas.

Taperoá, que possuia, antes do seu governo, duas escolas elementares e uma unica rudimentar, custeadas pelo Estado, hoje possue oito escolas, todas funccionando regularmente, com optima frequencia.

Esse numero de escolas, senhoras, será ainda elevado a 12, pois assim o havia promettido o correcto desamparecido.

Anthenor Navarro em pouco mais de um anno dotou a Parahyba de grandes melhoramentos, mau grado a crise que atravessamos desde os primordios do marvrio que começou com o "Négo", de João Pessôa, em 29 de julho de 1929.

E só a parte referente á instrucção, senhoras, representa extraordinario coefficiente de beneficios, por que é a instrucção, incontestavelmente, a molaréal do progresso e da civilização de um povo!

E assim, meus senhoras, os alumnos da Escola Nocturna, na sua maioria, probrezinhos e humildes, se curvam reniflexos deante da effigie e da memoria bemdita daquelle que lhes abriu as portas de um estabelecimento de ensino rudimentar.

E por todos os titulos, senhores, o malogrado interventor se fez credor da admiração da Parahyba e de todo o Brasil. Anthenor era o discipulo bom de João Pessôa: governava pela mesma directriz do mestre, vivia integrado no estudo continuo dos mais palpitantes problemas da administração.

O que mais vos devo dizer, senhores?

Os oradores que me precederam, com eloquencia e precisão, bem discorreram em conceitos elogiosos e justos á memoria do nosso querido interventor.

E, assim, termino, associando-me com a minha escola, ás justas manifestações de pesar do povo desta terra ao grande morto.

Que elle descance em paz na mansão dos justos, com as preces e a nossa eterna saudade.

(Do correspondente).

Caricaturista Manoel Paraguassú

Procedente de São Salvador, encontra-se desde hontem, nesta capital, o conhecido caricaturista bahiano sr.

Manoel Paraguassú, nosso confrade de imprensa daquella cidade.

Aqui pretende o sr. Manoel Paraguassú se demorar por algum tempo, a fim de caricaturar vultos de destaque da sociedade conterranea e realizar, após, uma exposição dos seus trabalhos.

Hontem, á tarde, o talentoso artista patricio esteve em visita ao nosso gabinete redactional.

—

REPARTIÇÕES FEDERAES

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA
(Serviço Federal)

Estação Meteorologica de João Pessôa — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 5 ás 18 h. de 6 de junho de 1932.

Em João Pessôa — O tempo foi bom á noite. Dia 6: o tempo foi instavel com chuvas fracas pela manhã e bom á tarde e soprando ventos fracos de sueste. A maxima thermometrica foi 29.°2 e a minima 21.°6.

No Estado — De 14 h. de 5 ás 14 h. de 6 de junho de 1932.

Campina Grande — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas e soprando ventos fracos. Maxima 24.°7. Minimum 18.°0.

Guarabira — O tempo conservou-se instavel com chuvas. Maxima 29.°8. Minima 19.°3.

Areia: — O tempo foi ameaçador com chuvas fracas pela tarde e á noite. Dia 6: o tempo foi ameaçador com chuvas pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 24.°3. Minima 18.°8.

Espirito Santo — O tempo conservou-se bom. Maxima 29.°6. Minima 21.°4.

Pombal — O tempo conservou-se instavel. Maxima 35.°2. Minima 21.°4.

Soledade — O tempo conservou-se instavel. Maxima 30.°0. Minima 23.°2.

Umbuzeiro — O tempo foi instavel com chuvas pela tarde e á noite. Dia 6: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 25.°3. Minima 18.°5.

Em outros pontos — De 14 h. de 5 ás 14 h. de 6 de junho de 1932.

Maceió — O tempo conservou-se instavel com chuvas e soprando ventos fracos de éste. Maxima 28.°0. Minima 22.°0.

Olinda — O tempo foi ameaçador com chuvas pela tarde e á noite. Dia 6: o tempo conservou-se instavel. Maxima 27.°8. Minima 23.°6.

Natal — O tempo foi instavel com chuvas pela tarde e á noite. Dia 6: o tempo conservou-se bom. Maxima 29.°2. Minima 21.°7.

A REVISTA DO FORO
Orgam de Magistratura parahybana encontra-se á venda na LIVRARIA SÃO PAULO
Rua Maciel Pinheiro

Trafego aereo entre a Europa e a America do Sul

A Deutsche Lufthansa vae em breve proceder ás primeiras experiencias

BERLIM, 6 — Annuncia-se que a Deutsche Lufthasa procederá no fim do anno ás primeiras experiencias do trafego regular aereo para a America do Sul.

Serão utilizados no serviço hydroaviões do typo Dornier Wall, cujos pontos de chegada e partida serão fixados nas costas americana e africana. Catapultas installadas na Gambia Britannica, do lado da Africa, e nas proximidades de Natal, do lado da America, permittirão lançar aos ares os apparelhos no momento da partida. A fim de facilitar a travessia transatlantica, cogita-se da installação no meio do Oceano de uma especie de escala fluctuante, baseada no modello projectado nos Estados Unidos. Essa escala seria provida de catapultas e serviria tambem de estação meteorologica e posto de radio. A sua capacidade seria de 6.000 toneladas, approximadamente. As catapultas, que já se acham em construcção, serão duas vezes maiores do que as usadas nos paquetes "Bremen" e "Europa".

Dr. Alcides Vasconcellos
EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO
CLINICA MEDICA EM GERAL
Electricidade medica — Electro-diagnostico, Electrolyse, Galvano-cauterio, Massagens vibratorias, Galvano-faradotherapia, Electro-coagulação, Diathermia, Ultra-violeta, Infra-vermelho e Lampada Kromayer.
Tratamento moderno e por electricidade das ulceras do estomago e duodeno, dyspepsias, colites, prisão de ventre, entero-ptose e hemorrhoidas.
CONSULTAS: das 14 ás 17 diariamente
Consultorio: Praça Maciel Pinheiro, 14, 1.º Andar — Telephone: 291

AVISO
DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA — Avisa aos seus clientes e á população em geral, que retornou á esta capital, voltando a acceitar chamados ou a attender no consultorio no horario marcado de 15 ás 18 horas.
Para chamados á domicilio, telephone 130 — Consultorio e residencia rua Duque de Caxias, 401.

COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão

AGENTE DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — *Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Commercio e Navegação)*

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — *North British & Mercantille Insuranceo Company Limited de Londres*

Escriptorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO, NS. 28 e 34 — Caixa do Correio n. 9

ENDEREÇO TELEGRAPHICO — KRONCKE

ANNUNCIOS

CACHORRO

Novo, grande, malhado de preto e branco, com uma canga no pescoço.

Gratifica-se a quem o entregar á avenida Maximiano de Figueirêdo, n. 631 ou no escriptorio de Loureiro, Barbosa & Cia.

PERDIDO

Pede-se á pessôa que achou um pince-nez dentro da respectiva caixinha, o favor de entregar ao sr. Gustavo Mollman na Cia. Commercio e Industria Kroncke, que será gratificado.

PROCURA-SE

Uma casa saneada e hygienica, com regular quintal situada perto de qualquer linha de bonde. Deixar informações completas na sub-gerencia desta folha.

CANETA E OCULOS — Pede-se a quem encontrou uma caneta automatica, folheada a ouro, e um par de oculos com caixa forrada a velludo, perdidos hontem, a fineza de entregar á rua 13 de maio n. 648 que será bem gratificado.

FÓGOS?

SÒ OS DE JOSÉ PIMENTEL!!!

Fabricantes de fogos artificiaes de todas as qualidades. Luz Electrica Chuva de Prata, Chuveiro, Verde, Phosphoros Electricos de todas as côres. Salvas, Foguetões e Foguetes. Artigo Garantido. Vantagens aos revendedores.

Bazar e Deposito: — Avenida General Osorio, 402. — João Pessôa.

PIANO

Afinação, cordas, concertos, collocação de cépos de fala, etc. Trata-se na rua de S. Miguel n. 113.

VENDE-SE uma casa na rua das Flôres n. 475—Com 2 quartos, sala de jantar e uma grande cosinha. Quintal murado e um quarto para carvão. Com agua e luz. A tratar na mesma.

ALUGA-SE uma bôa casa á aveni. da dr. João da Matta n. 450, a tratar na avenida João Machado n. 81.

NUNCA VISTO!

POR 2$000 O METRO

Vende-se um terreno fructifero, com duas frentes, do lado preferido, servido por bonde, luz e agua, na avenida Epitacio Pessôa, medindo 80 X 70 ou em lotes de 20 metros por 70. Tratar no "Restaurant Ideal". — Capital.

VENDE-SE a optima casa á rua Saldanha da Gama, n.º 51. Preço de occasião. Tratar á rua Duque de Caxias, 417.

NEGOCIO URGENTE. — Vende-se por preço resumido dois chalets, um coberto de telha e outro de palha, sitos á rua S. Luiz n.º 85, em Cruz das Armas, com commodos para familia, armação nova e installação electrica. A tratar com o proprietario dos mesmos.

ALUGA-SE a casa n.º 215, á Avenida Dr. João da Matta, a tratar com o sr. Heraclio Siqueira.

VENDE-SE um magnifico terreno — Com 2.240 metros quadrados, com 3 optimas casas bastante confortaveis no centro desta cidade e defronte o parque Arruda Camara. A tratar na rua do Fôgo, n.º 110.

Aproveitem a occasião

Vende-se um bilhar da melhor marca "Brunwich", um torcedor de canna, uma machina de coar café, uma installação electrica e moveis e utensilios, por preço baratissimo.

O interessado pela compra póde ter a bondade de entender-se com Manuel Carvalho, nesta praça, á rua Barão da Passagem, 342, ou com Bruno Carvalho, em Alagôa Grande, no proprio estabelecimento e 1.º ponto naquella cidade, á rua 1.º de Março n. 91.

VENDEM-SE — 1 Motor "Otto" força de 10 cavallos — 1 machina de serraz, 1 machina de aplainar, ambas a vapor e 1 machina grande de furar, movida á mão. Tudo com pouco uso.

Tratar á rua Maciel Pinheiro, n. 321.

Luz electrica

Vende-se uma installação completa allemã de luz, corrente continua, 110 volts, constante de um motor vertical a vapor, com regulador axial de força de 12 HP, de um dynamo 115 volts para 51 Ampéres, chave reostato e todos os pertences, em perfeito tratar e vêr montada, com a Companhia Commercio e Industria Kroncke, em João Pessôa, rua 5 de Agosto, 50.

VENDE-SE A CASA N.º 575, A RUA DESEMBARGADOR PEREGRINO. — Com accommodações para grande familia, localizada num terreno que mede 27 metros de frente por 157 de fundo, plantado com mais de 50 fructeiras de qualidade, na maioria enxertadas.

Vende-se também a propriedade "Covão", a meia legua de florescente povoação de Pirpirituba, contando 119 quadros de cincoenta braças de terras apropriadas á cultura de algodão herbaceo.

Informações na rua Desembargador Peregrino, 575.

LABORATORIO CLINICO

DO

Dr. M. Florentino

RUA MACIEL PINHEIRO, 172—1.º

(Reação de Wassermann aos sabbados)

VENDE-SE O CORTUME SÃO FRANCISCO nesta cidade

A tratar na agencia do Banco do Brasil

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOIDE — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete POCONÉ Esperado do sul no dia 9 de junho, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	**O paquete COMANDANTE RIPER** Esperado do norte no dia 10 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió Baia, Rio e Santos.
	O paquete RODRIGUES ALVES Esperado do norte no dia 17 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete AFONSO PENA

Esperado do norte no dia 7 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Vitoria, Rio, Santos Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

Linha Rio-Manáos

Cargueiro CAMPOS

Esperado do norte no dia 7 de junho, sairá no mesmo dia para Natal, Macáo, Areia Branca, Fortaleza, Maranhão, Belém, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáo com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro de prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escritorio: PRAÇA MACIEL PINHEIRO N.º 14.

Armasens: **Praça 15 de Novembro**

FONES { ESCRITORIO 38, ARMASENS, 53. — JOÃO PESSOA

GRANDE FABRICA DE VINHOS

TITO SILVA & C.IA

A MAIOR E A MAIS BEM MONTADA DO NORTE DO PAIZ)

Premiados com 5 medalhas de OURO e 2 grandes premios em varias Exposições Nacionaes e Estrangeiras

Unica, no Estado, que mantem seus productos analysados e approvados pela Saude Publica, do R. de Janeiro

ESPECIALIDADES:

CELESTE — Nectar dos Deuses (SUCCO DE CAJÚ, SEM ALCOOL)

JENIPAPINA — Esgoto e Fortalece (SUCCO DE JENIPAPO, SEM ALCOOL)

Telephone: 104 — Telegramma: VINHOS

Rua Barão da Passagem n.º 145

JOÃO PESSOA — PARAHYBA

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL

POSTO SERVIÇO CHEVROLET

L. Wofsy

Preços de fogões—60$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.

Acertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com 8 boccas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 118.

ARARUTA BRASIL

Alimento por excellencia para crianças, velhos, convalfscentes, etc. Refinada e purificada por

C. MENEZES & FILHO

MOINHO PARAHYBA

João Pessôa — **RUA GAMA E MELLO, 116**

PACOTE: 1$200

SAUDE — VITALIDADE — VIGOR

FIBROGENOL

O MELHOR RECONSTITUINTE

Para hemorrhagias, golpes, contusões, queimaduras, molestia da bocca, nariz, ouvido e gargantas aphtas, etc., só a milagrosa

Agua de Lourdes

Pharmacia Confiança —:— Parahyba

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo

Vende-se em toda pharmacia

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros "Presidente João Pessôa"

POSTO DE SERVIÇO

(ELECTRO-MECHANICO)

Unico nesta capital para concertos e enrolamentos de dynamos e motores electricos — Concertos e reconstrucções de machinas de escrever e apparelhos cinematographicos — Apparelhos medicos em geral — Confecção de resistencia para rheostatos e apparelhos de aquecimento pelo «Mavometter» — Torneamentos de peças para automoveis, etc. — Concertos e cargas de accumuladores estacionarios e de automoveis — Soldas a oxygenio — Fabrica carretas de qualquer typo para engrenagens.

A. MONTEIRO

RUA SANTO ELIAS, 277 — : : = CAIXA POSTAL N.º 100

Gritando espalharei por toda a parte que os melhores tecidos, o melhor sortimento e os menores preços são os da ALFAIATARIA UNIVERSAL

Rua Maciel Pinheiro, 145.

MOSAICOS?

Só os da **Fabrica S. José.** Grande stock e lindas padronagens.

PREÇOS EXCEPCIONAES

Borromeu & Cia.

Leia a s/interesse

Antes de V. S. comprar qualquer medicamento tenha a bondade a s/interesse, consultar os preços da PHARMACIA S. ANTONIO

Vendas a grosso e a retalho

Secção de Receituario c/rigorosa fiscalisação de s/proprietario.

PESSOAL IDONEO E COMPETENTE

Praça Pedro Americo, 53

João Pessôa

Navegação

LINHA PORTO ALEGRE — TUTOIA

(Da frota penhorada ao Loid Nacional)

CARGUEIRO "CAMPEIRO"

Esperado do Sul no dia 6 do corrente, sairá depois da indispensavel demora para: Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo carga para todos os portos mencionados.

Para demais informações, com o agente:

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Maciel Pinheiro, n.º 14.

Armazem: Praça 15 de Novembro.

Fones: escriptorio, 38 armazem, 53 — João Pessôa

TINTURA IDEAL PARA CABELLO E BARBA

AGUA FIGARO

A MELHOR DAS MELHORES — VENDE-SE EM TODA PARTE

PALCOS

THEATRO SANTA ROSA

"OS JONAS SILVA"

Para um auditorio selecto, realizou, hontem, o afinado conjuncto musical "Os Jonas Silva", no Theatro Santa Rosa, uma interessante tocata, a qual teve o concurso do conhecido baryto-no sr. Arthur de Almeida, que cantou nos intervalos canções nacionaes.

Essa audição dos applaudidos musi-cistas bahianos, que foi uma das me-lhores por elles levadas a effeito nesta capital, mereceu muitas e justas pal-mas, sendo varias das peças bisadas pela platéa.

—

AMADOR LUIZ DE FRANÇA

Finou-se no dia 4 do corrente, em Recife, de onde era filho, o talentoso artista-amador Luiz Arandas de França Ferreira, uma das mais bri-lhantes figuras do "Grupo Gente Nossa".

Luiz de França era uma compleição harmonica para o tablado.

Se não conseguiu fazer larga noto-riedade foi porque não chegou a abraçar o theatro como carreira pro-fissional.

Modesto, mas possuidor de uma nitida intuição dos segredos do palco, o pranteado amador deixou um no-tavel claro no seio dos que cultivam o theatro, em Pernambuco.

Luiz de França esteve recentemen-te trabalhando no "Santa Rosa", distinguindo-se na interpretação de varios papeis, nos quaes conquistou applausos de nossa platéa.

Os jornaes do Recife noticiaram o seu desapparecimento, destacando os episodios mais interessantes de sua vida artistica.

O dr. Samuel Campello falando sobre a sua vida no palco, encerrou o seu artigo com os seguintes perio-dos: — "Com a fundação do Grupo Gente Nossa, Luiz de França aten-deu ao meu chamado e estréou no Grupo fazendo o "commendador Custodio" da minha "A Honra da Tia". Ainda tive-o como meu inter-prete do "professor Gerundio", de "Variações do Verbo Amar" e no "Dr. Amaro Caparica", de "Agite-se..." Na sua galeria de typos do Gente Nossa, Luiz de França ainda registou outros successos como o tur-co "Moysés" da "Casa de Gonçalo" de Lucilio Varejão, e o "Anatolio" de "Graças a Deus", de Armando Gonzaga. Poderia ter sido um artista de nome si fizesse parte de uma com-panhia, mas não deixou de ser uma revelação de artista como bom amа-dor".

— O Nucleo Artistico Theatral desta cidade endereçou, a proposito, o seguinte officio ao sr. director pre-sidente do "Grupo Gente Nossa": — "Tenho a honra de trazer ao vosso conhecimento que em sessão extraor-dinaria hontem realizada um dos membros da directoria deste sodali-cio fez o necrologio do desapparecimento do vosso talentoso consocio, sr. Luiz Arandas de França Ferrei-ra, brilhante figura do "Grupo Gen-te Nossa", requerendo que fosse in-serido na acta um voto de profundo pezar pela sua morte, sendo approva-do por unanimidade. Apresento-vos os protestos de minha sentida soli-dariedade, com as demonstrações de minha grande consideração e estima. Saudações — **Simão Patricio**, presi-dente.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

Transcorreu hontem a data nata-licia da senhorita Amanda Prado, fi-lha do sr. José Prado, funccionario de categoria da Escola de Artifices desta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

Sr. Edmundo Forte: — Faz annos hoje o sr. Edmundo Forte, contador da Delegacia Fiscal neste Estado e cavalheiro bastante relacionado em o nosso meio social.

— O professor Abel da Silva, co-nhecido educador conterraneo.

— O sr. Trajano Chaves, fiscal do consumo nesta cidade.

— O menino Romeu, filho do sr. José G. de Albuquerque, inferior do 22.° B. C.

— O sr. Agostinho Pereira de Araújo, do commercio desta praça.

— A senhorita Maria Bernadette da Silva, filha do sr. João Florencio da Silva, já fallecido.

— O menino Oswaldo, filho do sr. Severino Ferreira, artista residente nesta cidade.

FAZEM ANNOS AMANHA:

O menino Humberto, filho do sr. Miguel Freire, commerciante nesta capital.

NASCIMENTOS:

Occorreu a 2 deste mês, nesta ca-pital, o nascimento de Antonio Au-gusto, filho do cirurgião-dentista Ju-lio Nobrega e de sua esposa d. Julita Cordeiro Nobrega.

Pelo grato acontecimento os paes de Antonio Augusto têm sido muito felicitados.

— Acha-se em festas o lar do sr. Octalice Coutinho, gerente da S. A. Wharton Pedrosa, em Alagôa Gran-de, e de sua consorte d. Maria das Neves Coutinho, com o nascimento da menina Maria Geriane, occorrido ante-hontem naquella cidade.

VIAJANTES:

Encontra-se nesta capital o sr. Geraldo Finisola, commerciante e abastado fazendeiro na cidade de Souza.

Prefeito Ferreira de Mello: — En-contra-se nesta capital o sr. Ferreira de Mello, prefeito de Guarabira.

Hontem s. s. esteve em Palacio, tratando com o chefe do governo co-bre assumptos referentes á adminis-tração daquelle municipio.

NOTAS POLICIAES

PRESO, COMO CONTRAVENTOR DO JOGO DO "BICHO"

Por estar bancando "bicho", hon-tem, á rua Epitacio Pessôa, foi preso o sr. Isidoro Delgado, instaurando, o dr. Emilio Pires, delegado da capital, o competente inquerito.

PEQUENAS OCCORRENCIAS

O guarda n.° 50 prendeu hontem e conduziu á delegacia de policia, o in-dividuo Honorato de Souza, que com-pletamente embriagado, á rua da Re-publica, pronunciava palavras obce-nas.

—

Para averiguações policiaes foi pre-so hontem o individuo Francisco Pe-queno, no momento em que saltava o muro das casas á praça da Inde-pendencia.

—

Por estar embriagado e a promover disturbios, foi preso, hontem, na Ilha do Bispo, o individuo José Bandeira de Lima.

—

Também por embriaguez foi preso, hontem, em Jaguaribe, o individuo José Pacifico.

—

O dr. Emilio Pires Ferreira, delegado da capital, enviou ao dr. chefe de Policia, a fim de que fôsse dado os devidos fins, as investigações procedi-das em tôrno do desvirginamento da menor Lydia Olindina da Silva, que fugira, ha poucos dias, de Alagôa Grande.

—

Fôram remettidos ao dr. chefe de Policia, pelo dr. Emilio Pires Ferreira, delegado da capital, os seguintes ob-jectos, apprehendidos em mãos de ga-tunos: 3 caixas de injecções, 2 vidros de Agua de Colonia, 1 pilha electrica, 1 relogio de ouro, de pulso e 1 desper-tador.

TELEGRAMMAS

EXTERIOR

Italia

UMA CURA MILAGROSA

ROMA, 5 — O correspondente do "Il Piccolo" em Bergamo assignala a cura milagrosa de um rapaz de 17 annos, cégo, que, durante uma pro-cissão no Santuario de Caravaggio, pedira á virgem que lhe restituisse a vista.

No momento em que o arcebispo ia dar a benção aos enfermos, o joven em questão, que ha 12 annos não en-xergava nada, puzera-se subitamente a gritar e chorar de alegria, annunci-ando que recobrára a vista.

O milagre déra-se durante as com-memorações do primeiro centenario da apparição da Virgem.

A GRAVIDADE DA SITUAÇÃO FI-NANCEIRA DA AUSTRIA

ROMA, 5 — Os embaixadores da Italia junto aos governos da Inglater-ra, França e Allemanha, receberam instrucções do ministro das Relações Exteriores sr. Dino Braudi no sentido de mostrarem aos governos destes paises a gravidade da situação finan-ceira da Austria e a necessidade de ser convocada immediatamente uma assão conjuncta dos peritos financei-ros e dos membros da Commissão Fi-nanceira da Liga das Nações de ac-côrdo com as decisões adoptadas na ultima reunião do Conselho da Liga.

A REABERTURA DOS MERCADOS LIVRES DE LENINGRADO

RIGA, 5 — Despachos chegados a esta capital annunciam que a reaber-tura dos mercados livres de Lenin-grado foi recebida pela população com sentimento de satisfação, a que se misturava certo receio de se tratar de uma medida puramente experimental, destinada a sondar as condições dos productores.

A reabertura dos mercados em va-rias regiões, sobretudo na Russia Branca, accrescentam as noticias, fôra assignalada por numerosos incidentes. Mencionava-se entre outros factos, que na fronteira polonêsa numerosos russos procuravam comprar no es-trangeiro generos alimenticios que re-vendiam, em seguida, a preços exhor-bitantes em territorio sovietico.

As informações concluem que havia sido preciso organizar, em varias lo-calidades, importantes serviços, para manutenção da ordem.

—

Marrocos

AS TROPAS FRANCESAS OCCUPA-RAM O PLANALTO DE TANUT, EN-BUNHUD

RABAT, 5 — As tropas francêsas destacadas em Marrocos, entre 20 e 25 de maio occuparam o planalto de Tanut-en-Bunhud e as elevações de Teghermaten. Dois officiaes e um sol-dado foram feridos e dois indigenas foram mortos.

—

França

O CORREIO AEREO DA FRANÇA PARA A AMERICA DO SUL

PARIS, 5 — O total das cartas transportadas por via aerea da Fran-ça para a America do Sul elevou-se, durante a semana de 16 a 22 po cor-rente a 22.736. Em sentido inverso foram transportadas 29.995 cartas.

Austria

EM HOTTING HOUVE VERDADEI-RA BATALHA ENTRE HITLE-RISTAS E SOCIALISTAS

VIENNA, 5 — Durante uma as-sembléa nazista realizada em Hotting, nas proximidades de Innsbruck, hou-ve entre hitleristas e socialistas ver-dadeira batalha de que sahiram feri-dos numerosos contendores, alguns dos quaes foram recolhidos em estado gra-ve aos hospitaes. Excitada pela refre-ga a multidão chegou a atacar a am-bulancia da assistencia publica.

A' ultima hora foram enviadas a Hotting varias companhias da tropa federal.

Na sessão do Conselho Nacional, milhares de nazistas entregaram-se a ruidosas manifestações, aos gritos de "Viva Hitler" e "Morte aos ju-deus". A policia interveiu logrando dominar logo a agitação.

Suissa

A CONFERENCIA DO DESARMA-MENTO

GENEBRA, 5 — A Commissão Na-val da Conferencia do Desarma-mento reuniu-se, esta manhã, em sessão plenaria, e approvou o projec-to de relatorio ultimamente discuti-do.

Ao proceder á votação o represen-tante dos Soviets observou que a adhesão ao projecto não acarretava a approvação senão das declarações feitas pelos paises interessados.

O sr. Colban, que presidia os tra-balhos, confirmou essa interpretação e annunciou que, terminado o estudo do problema dos armamentos navaes, a Commissão voltaria, terça-feira proxima, em sessão plenaria, ao exa-me do projecto de convenção, delibe-rando successivamente sobre a des-classificação dos navios, a questão dos navios isentos e o limite de edade.

GENEBRA, 5 — Nos circulos da Liga das Nações corria hoje o boato de ter chegado a um accôrdo a Con-ferencia do Desarmamento sobre as qualidades offensivas e defensivas de todas as armas com excepção dos na-vios lança minas. A decisão foi ado-ptada após uma semana de constan-tes discussões. A Commissão especial que estudou o assumpto redigiu um relatorio que será submettido á ap-provação da Conferencia. O docu-mento contem 24 paginas. Os Esta-dos Unidos e o Japão são as unicas potencias contrarias á classificação dos couraçados na lista dos arma-mentos defensivos, as outras nações qualificam os dreadnoughts de ar-ma aggressiva. O Japão é a unica nação que se mostra favoravel á sup-pressão dos navios porta-aviões, em-quanto a França considere que esses navios ameaçam a defesa nacional se elles forem empregados como ar-ma aggressiva na guerra. Os Estados Unidos, a Grã-Bretanha e a Argen-tina propuzeram a suppressão dos submarinos emquanto a França, o Japão e outras nações insistem em que os submarinaveis empregam-se preferentemente para a defesa.

—

O SR. MACEDO SOARES DESMEN-TIU QUE O GOVERNO BRASI-LEIRO TIVESSE ENCOMMEN-DADO METRALHADORAS Á FIR-MA FRANCESA HOTCHKISS

GENEBRA, 5 — Antes de partir para Roma, onde vae representar o Brasil nas festas em honra de Anni-ta Garibaldi, o sr. Macêdo Soares, chefe da delegação de seu paiz á Conferencia do Desarmamento, teve longa palestra com o sr. Eric Drum-mond a quem desmentiu peremptó-riamente a noticia de que o governo brasileiro tivesse feito grande encom-menda de metralhadoras á firma franceza Hotchkiss.

Explicou mais que os novos credi-tos navaes visavam apenas substituir unidades absoletas, sem affectar os accôrdos de Washington. Frisou o sr. Macêdo Soares que o Brasil mantem "relações cordiaes" com todos os paises sul-americanos.

—

Espanha

CONFLICTO ENTRE A POLICIA E ELEMENTOS EXTREMISTAS EM BARCELONA

BARCELONA, 5 — Informada de que elementos extremistas distri-buiam armas nos bairros mais populosos dos suburbios, a poli-cia deu uma batida no decurso da qual encontrou um grupo de indivi-duos suspeitos, que fez alguns dispa-ros contra a força e fugiu, abando-nando um pacote com cinco bombas. A policia respondeu ao tiroteio, mas não logrou alcançar os fugitivos.

O chefe de Policia julga que, tanto essas bombas como a recente explo-são nesta cidade de uma machina infernal, se relacionam com a agita-ção que a Confederação Nacional do Trabalho annuncia para domingo.

—

Yugo Slavia

DESORDENS E MANIFESTAÇÕES CONTRA O ACTUAL REGIMEN

BELGRADO, 5 — Recebem-se aqui diariamente noticias de desordens e manifestações contra o actual regi-men por parte de innumeros descon-tentes em diversas localidades do pais. Em Spalato uma enorme mas-sa popular que aguardava a chegada do conhecido agitador Macek provo-cou importantes disturbios e mani-festações contrarias á politica. A po-licia effectuou numerosas prisões.

Allemanha

TUMULTOS DA FOME, NA ALLE-MANHA

BERLIM, 5 — Registraram-se em varias cidades tumultos da fome, ten-do os desempregados atacado e sa-queado lojas e armazens, a fim de obter mantimentos. Em Dusseldorf, uma multidão de famintos, de ambos os sexos, arrombou janellas e portas de restaurantes e mercearias, corre-gando com tudo o que encontraram, vendo-se os donos impotentes para conter a investida. A chegada da po-licia determinou os conflictos.

—

O ORÇAMENTO DO REICH PARA O CORRENTE ANNO

BERLIM, 5 — O orçamento do Reich para o corrente anno prevê o novo credito de um milhão e meio de marcos, destinado á creação da grande organização da juventude al-lemã, projectada pelo sr. Groener, logo depois da dissolução das tropas de assalto racistas.

Foram propostos mais os seguintes creditos: 300.000 marcos para as me-didas preparatorias de protecção ás populações civis contra os ataques aereos; 17.300.000 marcos para o desenvolvimento do trafego aereo da Deutsche Luft Hansa, e 345.000 mar-cos para a viação sem motor.

HOMENAGENS A HITLER

HAMBURGO, 5 — As autoridades navaes receberam com honras espe-ciaes o sr. Adolpho Hitler, por occa-sião de sua visita ao porto militar de Wilhemshafen. O commandante do cruzador "Koeln" convidou Hitler a visitar seu navio, cuja tripulação vestia o fardamento de gala.

CAFIASPIRINA

o remedio de confiança

Se é BAYER é bom

para dôres de cabeça, de dentes e de ouvido, nevralgias, enxaquecas, colicas de senhoras, etc.

BAYER

Coração, Pulmões e Rins

Digestão e Nutrição

Dr. SADY Carvalho

Barão do Triumpho 422, Sobrado

João Pessôa

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

Balancete da Receita e Despesa do mês de maio de 1932

RECEITA

1	— Licencas	964$500
2	— Imposto de feira	1:503$300
3	— Imposto predial	$
4	— Registro de mercadorias	1:123$500
5	— Gado abatido	274$000
6	— Aferição	$
7	— Taxa de limpesa publica	$
8	— Patrimonio	354$300
9	— Imposto sobre veiculos	40$000
10	— Matriculas	25$000
11	— Diazimo de lavouras	$
12	— Rendas diversas	965$800
13	— Divida activa	$
	Somma	5:250$300
	Saldo do mês anterior	4:854$040
	Total	10:104$340

DESPESA

1	— Conselho Municipal	$
2	— Prefeitura	620$000
3	— Fiscalização	270$000
4	— Thesouraria	854$400
5	— Obras publicas	347$000
6	— Estradas de rodagem	62$500
7	— Illuminação	1:066$400
8	— Limpesa publica	137$200
9	— Instrucção (contribuição de 15%)	787$500
10	— Cemiterios	89$000
11	— Subvenções	200$000
12	— Despesas diversas	894$800
13	— Divida passiva	$
	Somma	5:328$850
	Saldo que passa para o mês de junho	4:775$490
	Total	10:104$340

Visto. Em 1.°/6/932.

Cicero Rodrigues, prefeito.

Thesouraria da Prefetura Municipal de Caicára, 1.° de junho de 1932.

João Mendonca de Souza, secretario-thesoureiro.

CHAVES PERDIDAS

Pede-se a quem tiver encontrado uma argolla com diversas chaves a fineza de entregar á Rua Maciel Pinheiro, 232, que será bem gratificado.

USE SOMENTE

Sabão "SOL LEVANTE"

PORQUE:

Offerece facilidade na lavagem;
Poupa tempo e fadiga
E' o que mais espuma, tornando alva, em menor tempo, qualquer roupa suja.

Na lavagem da roupa empreguem pouco sabão e muita agua, pois o sabão

SOL LEVANTE

é muito espumoso e economico.

EDITAES

EDITAL — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo deixado de funccionar a falta de numero o jury desta capital, em sua segunda sessão ordinaria do corrente anno, procedi ao sorteio da segunda supplencia para o completo da lista de 36, tendo sido sorteados os seguintes jurados: 1, Nabal Barretto; 2, Manuel Dantas Filho; 3, Godofredo de Miranda Henriques; 4, Alfredo Dias Pinto; 5, bel. Graciano Gonçalves de Medeiros; 6, bel. João Meira de Menezes; 7, Leonel Rosario; 8, Laurentino Coriolano de Vasconcellos Mello; 9, Joel Washington de Carvalho; 10, bel. José Fiuscuio da Nobrega; 11, Arthur Sobreira; 12, Simão Patricio da Costa Netto; 13, Celso Maria; 14, Manuel Pinto; 15 Manuel Lourenço das Neves; 16 bel. Guilherme Gomes da Silveira; 17, bel. Oswaldo Caldas; 18, Ignacio da Cunha Pedrosa.

A todos os quaes e a cada um de per si, convido a comparecer ás sessões do jury, adiadas para sexta feira proxima, dia 10, tanto no referido dia e hora como nos demais emquanto durarem os trabalhos da presente sessão sob as penas da lei se faltarem.

Outrosim, as sessões são realizadas no edificio do Palacio das Secretarias sala do jury, ás 12 horas.

E para que chegue ao conhecimento de todos passei o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 6 de junho de 1932. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do jury o escrevi. (Ass.) Sizenando de Oliveira. Conforme com o original subscrevo e assigno. João Pessôa, 6 de junho de 1932. O escrivão do Jury, Carlos Neves da Franca.

—

EDITAL N. 13 — Recebedoria de Rendas — Industria e profissão — De ordem do sr. director desta repartição, faço publico que se recebera, até o ultimo dia util do corrente mês, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, as segundas prestações dos impostos de industria e profissão, referentes ao corrente exercicio, maiores de cem mil réis até quinhentos e dos maiores de quinhentos, de accôrdo com o art. 6.º, do decreto n.º 1.009, de 17 de novembro de 1929.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 1.º de junho de 1932.

Heraclio Siqueira, chefe.

—

EDITAL N. 2 — MINISTERIO DA AGRICULTURA — SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS — INSPECTORIA AGRICOLA DO 7.º DISTRICTO — PARAHYBA DO NORTE — CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO — Na forma do art. 738 § 2.º letra A do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e regundo as normas estatuidas nos arts. 737, 758 e 762, faço publico, para o conhecimento de quem interessa possa, que a contar desta e durante o praso de 15 dias se acha aberta nesta Inspectoria a inscripção dos negociantes que desejarem concorrer durante o corrente anno no fornecimento do material constante dos grupos abaixo descriptos.

A's 15 horas do dia 10 de junho se rá encerrada a presente concurrencia:

RELAÇÃO DO MATERIAL

Grupo I

Papel de linho timbrado para officio, 33 x 22, milheiro; papel para copia, 1/2 fls., 33 x 22, milheiro; papel para copia, folhas duplas de 33 x 22, milheiro; litro de tinta preta (Sardinha), um; idem idem Carmim idem, um; duzia de lapis tinta, copi ouro n. 3, uma; caixa de penna Mallat, uma; folha de papel matta-borrão, uma; resma de papel almasso de 6 k., uma; enveloppes de officio timbrado, tamanho, 12 x 23 1/2, milheiro; caneta de madeira, duzia borracha para tintas e lapis, Eberhard Faber 210, duzia; fita para machina de escrever Remington e côres, duzia; sabonete "Sonho das Nymphas", duzia; bloco de papel timbrado, papel de linho, tamanho comumercial, com 100 fls., um; envelopes typo commercial com timbre, cento; novello de barbante 6 duas côres c|250 grs. cada, um; papel hygienico, maço com 1.000 folhas; idem, idem, maço c|800 fls. boletim de campo da cooperação papel de 35 k., cento; livro modelo 11 capa de panno com 200 fls., um idem, idem com 100 fls., um; idem idem com 25 fls. um; folhas de balancete de credito conf. mod., cento boletim mensal de distribuição de sementes cento livro; livro de ponto diario para trabalhadores c|100 fls conf. mod., um; caixa de alfinet "Imperial", uma; grampo para machina Skrema, pente; talão de 50 fls de guia de recolhimento conf. mod. um; papel madeira, resma; linha urso n. 0, carrilel.

Grupo II

Chapeu de ferro preto de 1|8, kilo; idem, idem, idem de 3|16, kilo; arrebites de ferro de 1|2 kilo; cantoneiras de 1", kilo; barras de ferro de 1|2 cana de 1 1|2, kilo; cabo de machilha de 3|8, kilo; pé de cano de 1 1|2, um; lata de betuvia de 1 kilo, uma; giz em pedra, kilo; facão typo 100, para corte de canna, um; alvaiade montagnhe, kilo; enxada de 3 lbs. "Jacaré", uma; idem, idem de 2 1|2 lbs. idem uma foices "Duza canna" de 3 lbs., uma; arame galvanizado n. 16, kilo; idem, idem n. 20, kilo; idem, idem n. 18, kilo; agulha para coser sacco, duzia barbante em chicote, kilo; soda caustica, kilo; jogo de ferramenta para horta, um; chibancas um; garpho de 4 dentes para pomar, um; pá quadrada, uma; pá de bico uma; corrente de ferro de 1|4 kilo; idem, idem de 3|8, kilo; idem idem de 1|2 kilo; mangueira de borracha de 3|8, metro; idem, idem de 12, metro; torneira de 1" com rosca para mangueira, uma; lima triangular, uma; roxo terra de 1.ª, kilo; roxo rvi, kilo; verde Paris, kilo; vermelhão de China, kilo; zarcão nacional, kilo; oleo de linhaça genuino, litro; polvora "Elephante" em cartucho de 50 grs., um; estopim branco, kilo.

Grupo III

Limpador automatico para automovel, um; pneu "Good Year", 30 x 4.50, um; camara de ar "Good Year" idem idem, uma; velas para tractor "Fordson", uma; velas para tractor "John Deere", uma; vela para automovel "Chevrolet", uma.

Grupo IV

Sacco de 75 de sal commum, um; tintura de iodo, grs.; Agua Rabello, duzia; sulfato de sodio, kilo.

Nota: — Os concurrentes a inscripção do grupo I se obrigarão a annexar uma amostra do materia que pretende fornecer á lista propo

João Pessôa, 25 de maio de 1932. — **Diogenes Caldas**, inspector agricola.

—

Repartição Central da Policia

EDITAL — De ordem do sr dr. chefe de Policia declaro que é terminantemente prohibido fazer disparos de roqueira, explodir bombas de qualquer natureza, queimar buscapés, rojões e outros fogos reconhecidamente prejudiciaes nesta capital e nos districtos policiaes do interior do Estado.

Repartição Central de Policia, 21 de maio de 1392. Pelo chefe de Secção — Galdino de Almeida Montenegro, escripturario.

—

COMARCA DE GUARABIRA — 1.º Cartorio — Edital de citação de herdeiro ausente com o praso de 60 dias — O dr. Acrysio Neves, juiz de direito da comarca de Guarabira, etc. Faço saber a quem interessar possa que, neste juizo, no cartorio do escrivão Epaminondas, se está processando os termos do inventario dos bens deixados por fallecimento de d.na Olympia de Lucena Sampaio, e como consta das declarações feitas pelo inventariante Eduardo de Lucena Sampaio que, o herdeiro Antonio de Lucena Sampaio acha-se ausente em lugar incerto, o cito e hei por citado para todos os termos do dito inventario até julgamento final, sob pena de revelia. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente edital com o praso de 60 dias, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela "A União" jornal official deste Estado, dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 17 de maio de 1932. Eu, José Epaminondas de Araújo, escrivão o escrevi. (As.) Acrisio Neves. Está conforme; dou fé. Data supra. O escrivão — José Epaminondas de Araújo.

—

EDITAL — CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LUGARES DE AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO A REALIZAR-SE NA DELEGACIA FISCAL DO THESOURO PARAHYBA — De ordem do sr. THESOURO NACIONAL NO ESTADO DA sidente do concurso para provimento de lugares de agentes fiscaes do imposto de consumo, aberto na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que nos termos do art. 28, paragrapho unico, do decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, serão chamados á prova oral de inglês, nos dias 7 e 8 do corrente na Academia "Epitacio Pessôa", desta cidade, ás 8 horas, os candidatos abaixo ennumerados:

1, José João Neiva de Oliveira; 2, João Baptista Pires dos Santos; 3, Carlos Gonçalves de Araujo Beltrão; 4, Oyninho Gonçalves de Medeiros; 5, Luiz Octavio Bezerra Cavalcante; 6, Adiel de Araújo; 7, Theophilo Lopes da Silva; 8, Hermes Ferreira de Aguiar; 9, Mario Nunes da Silva; 10, Orlando da Cunha Pedrosa; 11 Gilberto de Seixas Maia; 12 Angelo Baptista de Souza; 13 Aluizio Ribeiro de Moraes; 14 Saturnino Ferreira da Silva Machado; 15, Helio de Araújo Soares; 16, Luiz Tavares de Araújo Wanderley; 17, Manuel de Almeida Oliveira; 18, Luiz Dyonisio Alves; 19 Mario de Vasconcellos Bastos; 20, Mario Lopes de Mesquita; 21, André Lombardi; 22 Rinheller Alves Pedrosa; 23 Cesar Pinheiro de Oliveira; 24, Luiz Lucas Castello Branco Sobrinho.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, em 6 de junho de 1932. — **Ignacio da Cunha Pedrosa**, 1.º escripturaro-secretario.

—

Dia 8

1, Aguinaldo Barbalho Simoneti; 2, José de Oliveira Lima; 3, Romeu Cavalcante de Góes; 4, Roque Gadelha de Mello; 5, Renato Aguiar do Amaral; 6, Fernando Jayme Pinto Seixas; 7, Nabal Guimarães Barretto; 8, Godofredo Claudio Revorêdo; 9, Fernando Sampaio Trigueiro; 10, Antonio Araújo Pedrosa; 11, Francisco Guimarães Nobrega; 12, Arnaldo Coêlho de Alverga; 13, Zacharias de Paula Barbosa; 14, Antonio Alfredo Primola; 15, Octacilio Franco Cavalcante de Albuquerque; 16, Severino Pereira de Albuquerque; 17, Octaviano de Novaes; 18, José Nobrega Chaves; 19, Aldovrando de Lucena Cavalcanti; 20, José Gomes de Almeida; 21, Orion de Queiroz Carreira; 22, Olivardo Monteiro de Medeiros; 23, Julio Nobrega; 24, Luiz Pedrosa.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, 6 de junho de 1932. — **Ignacio da Cunha Pedrosa**, 1.º escripturario-secretario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — Directoria de Abastecimento — Edital n. 22 — De ordem do sr. director, faço publico para que chegue ao conhecimento dos srs. Vicente Lombardi e Oswaldo Tavares, que lhes fica marcado o prazo de 7 dias contados desta data, para recolherem aos cofres municipaes a quantia de cincoenta mil réis (50$000), da multa que lhe foi imposta por ter sido encontrado pães provenientes das padarias de suas propriedades, com peso inferior ao estabelecido no art. 5.º do decreto 223, de 23 de novembro de 1931.

Directoria de Abastecimento, 6 de junho de 1932. — **Davina de Queiroz**, 3.º escripturaria.

—

COMARCA DE GUARABIRA — 1.º Cartorio — Edital de citação de herdeiros ausentes com o praso de 60 dias — O dr. Acrisio Neves, juiz de direito da comarca de Guarabira, etc. Faço saber a quem interessar possa que, neste juizo, no cartorio do escrivão Epaminondas, se está processando os termos do inventario dos bens deixados por fallecimento de Manuel da Costa Espinola, no logar "Nica", deste termo, e, constando das declarações feitas pelo herdeiro inventariante Benjamin da Costa Espinola, que os herdeiros João de Barros Espinola e José Copertino da Costa Espinola, maiores, acham-se ausentes em logar incerto e não sabido, os cito e hei por citados para todos os termos do dito inventario, até julgamento final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com o prazo de 60 dias, a contar desta data, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela "A União", jornal official. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 18 de abril de 1932. Eu, José Epaminondas de Araújo, escrivão o escrevi. (As.) Acrisio Neves. Está conforme, dou fé. Data supra. O escrivão — **José Epaminondas de Araújo.**

PORTADORES DO TYPHO

CENTENAS de milhares de pessoas contrahiram o typho no anno passado e dez por cento desses casos foram fataes! Os germens do typho são transportados em geral nos immundos pêlos que recobrem as patas das moscas. A mosca é tão perigosa quanto um revolver armado. Proteja-se! Pulverize Flit!

Flit mata moscas, mosquitos, pulgas, formigas, traças, percevejos, baratas e seus ovos. É fatal aos insectos, mas inoffensivo ao genero humano. De uso facil. Não mancha. Não confunda o Flit com outros insecticidas.

Pulverize FLIT

Exija o soldadinho na lata amarella com a faixa preta

MARCA REGISTRADA

Para protecção do publico o Flit é vendido sómente em latas fechadas

A criação de bicho da sêda não exige dispendios de grandes capitaes e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhos, mulheres e crianças, que soccorrerão, assim, para a prosperidade do proprio lar o grandeza da PATRIA.

MILHARES DE PADEIROS NO RIO DE JANEIRO E S. PAULO RECONHECEM A SUPERIORIDADE DAS MARCAS

A EXCELENTE — A MAIS COMODA — A MAIS FORTE

DISTRIBUIDORES NO ESTADO DA PARAHYBA

LOUREIRO, BARBOSA & COMP. LTDA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM, 12 —x— João Pessôa

ESTA' DE PARABENS A "CASA FERREIRA" — 3.º ANNIVERSARIO DE SUA INSTALAÇÃO EM JOÃO PESSÔA

Neste feliz mês de junho a firma resolveu fazer reducção em todos os seus artigos, que representará uma oferta aos seus clientes. Reina grande alegria na cidade de João Pessôa, a cidade protetôra que despeja diariamente dinheiro de seu armazem. UM MUNDO DE GENTE! SALVE! O MÊS DAS ALEGRIAS. . . TODOS Á CASA FERREIRA

Grande sortimento em calçados, chapéos, perfumarias, meias, galochas, etc. Calçados para homens e senhoras de 20$000 a 60$000, artigos de primeira qualidade.

A unica recebedora nesta praça dos afamados calçados POLAR e BORALINHO e dos formidaveis chapéos CURY, os unicos que resistem a Chuva e o Sol.

Abatimento de 10 e 20 % na ocasião da compra — 154 — RUA MACIEL PINHEIRO — 154

HOJE! Primeira extracção do NOVO PLANO da Loteria do Estado da Parahyba.

Constando de 16.000 bilhetes apenas! -- Habilitae-vos!

DESPORTOS

LIGA DESPORTIVA PARAHYBANA

Na secretaria da Liga Desportiva Parahybana, precisa-se falar com os amadores abaixo, no primeiro expediente, das 12 ás 14 horas, e no seguinte, das 19 horas em diante, todos os dias uteis, para effeito de regularização das inscripções dos mesmos amadores:

Do Palmeiras: — José de Souza Nobrega, Mario Teixeira, José Bernardi, Nadi da Silva, José Avellino da Silva e Ismael de Souza Barreto. (5).

Do Cabo Branco: — Mauricio Beker e Wilhelm Oscar Ernest Hamm. (2).

Do Vencedor: — Nivaldo da Silva, Joél da Silva e Manuel Felix. (3).

Do Pytaguares: — Carlos de Carvalho Pinto, Felix Filho, Gervasio Meireiles, Adhail Porto, Benon de Moraes Cesar, Francisco Joaquim, Apollonio Tavares e Noé Firmino. (8).

Do Santa Cruz: — Humberto Silva, Oscar Coeme Vieira, Edgard Silva, Silvio Villar Guedes, Francisco de Assis, Corallo Hortencio Ramos, Hermes Costa, Manuel Felippe Nery, Firmino Ayres de Araujo, José Baptista Nunes e Francisco Espinola. (11).

Do Mira Mar: — Antonio Fernandes, João Victorino, Severino Ramos Silva, Antonio Paulino dos Santos, Humberto Vianna de Oliveira, Raul Baptista e Daniel Baptista de Oliveira. (7).

Do Vasco da Gama: — João Mulachias de Carvalho, Francisco Luiz de França, João Dias Cardoso, Eliezer de Mello, Alvaro Henrique de Souza, Francisco Guedes de Mello, Benedicto Carneiro da Silva, Anthenor dos Santos, José Passos Pimentel, Antonio Melchiades da Silva e Nathanael Pereira da Silva. (11).

Do Internacional: — José de Barros Moreira Sobrinho, Ranulpho Dermeiras Bezerra, Victaliano de Carvalho Rocha, Jorge Bordallo, Clodoaldo Menezes, Elpidio da Silva, Antonio Rodrigues da Silva e Jorge Fernandes. (8).

REUNIÃO DA L. D. P.

Para tratar de importantes assumptos reune-se, hoje, ás 19 horas e 30 minutos, a directoria da Liga Desportiva Parahybana, em sua séde social, á praça 1817.

CAMPEONATO DA CIDADE — O "PYTAGUARES" VENCEU O "PALMEIRAS" POR 3 x 2 — NA PARTIDA DE "VOLLEY-BALL", O "CABO BRANCO" VENCEU O "SANTA CRUZ" — A LUCTA GRECO-ROMANA

Domingo passado esteve cheio com as varias disputas de sensação, no campo do "S. C. Cabo Branco", que apanhou consideravel assistencia, apesar do tempo incerto e enfarruscado de chuva.

E' inegavel que se nota maior animação nos meios desportivos de João Pessôa, que em outros annos; a Liga Desportiva e os seus 8 filiados não se cancam de reconquistar a attenção publica para os seus esforços, hoje coroadas de pleno exito.

O JOGO "PALMEIRAS" x "PYTAGUARES"

A's 13,30 teve inicio a peleja dos segundos quadros do "Palmeiras" e "Pytaguares". Os alvi-negros conquistaram a facil victoria de 4 x 0, sem grande esforço. Serviu de juiz o sr. Octavio Guilherme de Oliveira (Zoroastro), do "S. C. Cabo Branco".

A's 15,10 começou a partida principal. O "Palmeiras", numa rapida entrada, por intermedio de Orlando vasa a barra de Stuckert, em menos de um minuto depois do inicio da partida. Essa entrada do "Palmeiras" causou sensação, vaticinando que os tricolores iam ser derrotados por alta contagem. Pois bem, o "Pytaguares" encetou, dahi por diante, um cerrado ataque á cidadella, empatando a partida dez minutos depois. Em seguida ainda o "Pytaguares", de um "tijolão" de Campinense, vasa a defesa palmeirense. Há reacção dos dirigidos por Tóta, que não se cancam em fazer pressão contra o reduto pytaguarense. Quase ao findar do 1.º meio-tempo, há confusão e um dos zagueiros tricolores commette "penalty". Batida com felicidade, essa falta redunda no tento de empate.

O segundo meio-tempo foi todo favoravel ao "Pytaguares" que atacou muito mais que o seu rival. O "Palmeiras" defendeu-se como poude mas Patricio, rebatendo um bolaço, o fez com tamanha infelicidade que a pelota se aninhou na propria barra que defendia. Foi o tento da victoria pytaguarense.

Do "Pytaguares" destacaram-se Campinense, Roberto, Biu, Lula e Henrique.

Do "Palmeiras", podemos destacar o esforço de Tóta, Ferreira, Orlando, Zé dos Reis e Marinho.

Emfim, resumindo a nossa impressão, o "Pytaguares" apresentou um quadro mais bem preparado e agil que o "Palmeiras". Entretanto a lucta decorreu sempre animada, de dominio revesado, em quase egualdade de forças. Se não fôsse certo desanimo dos palmeirenses talvez assistissemos registando outro resultado da pugna talvez mesmo um empate. Mas os fados não quizeram...

Foi juiz o sr. Edgard Neiva, que se sahiu muito bem.

NA PELEJA DE "VOLLEY-BALL" O "CABO BRANCO" VENCEU O "SANTA CRUZ"

Durante o 2.º meio tempo do jogo dos segundos quadros, houve no campo proprio, uma peleja de "volley-ball", entre o "Cabo Branco" e o "Santa Cruz".

A turma alvi-celeste muito bem treinada e fazendo lindas combinações, conseguiu derrotar o adversario nas duas partidas, por 15 x 8 e 15 x 3.

A LUCTA BOCCALERI x NUNES TERMINOU COM A VICTORIA DO ATHLETA PARAHYBANO

A's 17 horas, sob as ordens do conhecido athleta Vercelencio de Albuquerque Mello (Cocóta), foi iniciada a lucta greco-romana entre o desportista uruguayo Boccaleri e o parahybano Nunes.

O primeiro "round" foi desenvolvido sem novidade, havendo bôa apresentação de technica, da parte de Boccaleri. Este, apezar de, pela sua edade não ter o vigor physico de Nunes, que é moço, em pleno podêr de suas forças, reagiu bem. Nunes conhece pouco de lucta romana. No segundo "round" Boccaleri protestou varias vezes contra golpes illicitos praticados a todo o instante por Nunes. No ultimo minuto desse "round" Nunes conseguiu deitar por terra a Boccaleri. A torcida gritou ensurdecedoramente, acclamando o luctador conterraneo.

O juiz Cocóta deu então o resultado, proclamando a victoria do joven athleta brasileiro, sob protesto de Boccaleri, que não se conformou com o resultado.

"SANTA CRUZ S. C."

O presidente do "Santa Cruz S. C." pede, por nosso intermedio, o comparecimento dos directores desse gremio desportivo para uma reunião, hoje, em sua séde, á rua Duque de Caxias.

COMMERCIO, INDUSTRIA, FINANÇAS

— A UNIÃO —

ASSIGNATURAS

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:

Por contracto na gerencia.

HORARIO DOS TRENS "GREAT-WESTERN"

Nas segundas, quartas, sextas e domingos:

João Pessôa a Recife, ás 10,23.
Recife a João Pessôa, ás 13,02.

Nas terças, quintas e sabbados:

João Pessôa a Recife, ás 13,23.
Recife a João Pessôa, á 16,03.

Para Campina Grande no mesmo trem, havendo baldeação em Itabayana. Para Guarabira, Mulungú e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento.

MOVIMENTO DE VAPORES COMPANHIA DE N. COSTEIRA DO SUL

"Itapuhy" a 15

LLOYD BRASILEIRO

PARA O NORTE

"Campos Salles" a 7
"Poconé" a 9

PARA O SUL

"Affonso Penna" a 7
"Commandante Ripper" a 10

PELLES

Couros de boi sêcco salgado, por kilo	1$000
Sem sal	1$300
Verde	$800
Por unidade, pelles de cabra	2$300
Carneiro	2$300
Pequenos couros	2$000

MERCADO DO ALGODÃO

Seridó:	
1.ª especie	50$000
Mediana	45$000
Serião:	
1.ª especie	47$000
Mediana	43$000
Matta:	
1.ª especie	34$000
Mediana	30$000

MERCADO DE GENEROS

Para exportação

Assucar

Assucar crystal	30$000
Assucar triturado	31$000
Assucar bruto	4$800

Na praça

Assucar

Assucar crystal	38$000
Assucar triturado	39$000
Assucar bruto	6$000
Assucar refinado — Rio	11$500
Assucar refinado, 1.ª	11$000
Assucar refinado, 2.ª esp.	8$500
Assucar refinado, 2.ª commum	8$000

CAFÉ'

Café do Brejo, 1.º	90$000
Café do Brejo, 2.º	85$000

FARINHA

Farinha de mandioca sacca de 60 kilos	22$000
Idem saccas de 50 kilos	19$000
Farinha de trigo Olinda, 1.º	42$500
Farinha de trigo Olinda, 2.º	40$500
Farinha de trigo Lili	42$000
Farinha Sol	42$000
Claudia	39$000
Phosphoros	23$000

ARROZ

Arroz do Maranhão, 1.º	44$000
Arroz do Maranhão, 2.º	40$000
Arroz japonez, 1.º	52$000
Feijão, 1.º	44$000
Feijão, preto	34$000
Milho, 1.º	23$000
Milho, 2.º	20$000
Xarque, 1.º	38$000
Xarque, 2.º	33$000
Bacalhão	165$000

CIGARROS

Por milheiro

Coélho desfiado n. 2	145$00
Coélho picado n. 2	145$00
Nêgo desfiado n. 2	145$00
Nêgo picado n. 2	145$00
Similares n. 2, maço ou cart.	145$00
Regalia Chic	27$000
Coélho desf.	18$000
Nêgo desfiado e pic.	18$000
Similares, maço e cart.	18$000
Excel	13$500
Coélho picado	18$000
Córa em maço e carteira	12$500
2 Amigos	27$000
Popular	21$000
Deliciosos	21$000
Brasil Club	36$000
18 Grosso	30$000
18 Fino	18$000
João Pessôa	21$000
Sem Rival	12$000
Wanda	12$000
Lucy	12$000
Perola n.º 1	18$000
Peralo n. 2	21$000
Isis	21$000
Amorim	21$000
Embaixador	21$000
S. Domont	21$000
Papel sêda para cig. parahybanos	12$000
Papel sêda para cig. branco	10$000
Charutos Bremenses p. 100	46$000
" Raphaela p. 100	26$000
" Epitacio p. 100	16$000

HORARIO DOS OMNIBUS GUARABIRA A JOÃO PESSOA

Todos os dias:

Partida de João Pessôa ás 3 horas da tarde.

Partida de Guarabira ás 6 horas da manhã.

SANTA RITA Á JOÃO PESSOA

Serviço diario

Partida de João Pessôa: — Manhã 7,30, 10,30 — 8 horas — 11 horas.

Tarde 17 e 21,15 horas — 14,30 — 18 horas — 22,15.

PARTIDA DE SANTA RITA

Manhã — 8,30 e 12 horas — 9 horas.
Tarde 15,30 e 17,15.

Aos domingos não obedece ao horario.

SAPE' A JOÃO PESSOA

Todos os dias.

Partida de João Pessôa: — A's 16 horas.

Partida de Sapé ás 7 horas.

JOÃO PESSOA A RECIFE

Partida de João Pessôa ás 14 horas; partida de Recife ás 5 horas.

Secção Livre

DISCOS — Tendo desapparecido ultimamente de minha residencia á rua Desembargador José Peregrino, 827, vinte e muitos discos de victrola, gratificarei generosamente a pessôa que m'os restituir, caso os tenha obtido por compra. Varios destes discos são executado pelo celebre violonista "Canhoto". E' de notar que o guarda do ponto viu, no domingo, 29 de maio, por volta de 11 ás 12 horas, sahir uma pessôa da dita residencia conduzindo um volume que bem parecia ser um album de discos da fabrica Victor.

M. A.

TERRIVEIS MOLESTIAS

Corta - Mão (Bahia), 30 de dezembro de 1912. Ilmos. srs. Viúva Silveira & Filho — Pelotas — Dirijo-vos esta para dizer-vos que soffrendo terriveis molestias, recorri a diversos tratamentos sem conseguir melhora alguma, resolvi tomar o grande depurativo do sangue, o milagroso Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, e apenas com 6 vidros desse glorioso preparado fiquei completamente curado, e a bem da humanidade soffredora é que tenho o mais grato prazer de fazer estas linhas, podendo v. ss. fazer uso desta como lhes convier.

Sem mais, sou com estima e elevada consideração. De vv. ss. am.º att.º e cr.º — **Marcellino de Araújo Costa.**

CALOR-VARIAVEL-TEMPESTADE-CHUVA-FRIO
740
760
780
Mudanças bruscas de temperatura
ESTAMOS na estação propicia para apanhar resfriados. Assim que se sentirem os primeiros symptomas, tomem-se dois comprimidos de
INSTANTINA
e sentir-se-á immediatamente um grande allivio.
Instantina acalma a dôr de cabeça, regulariza a circulação do sangue e impede o progresso do mal.
INSTANTINA
corta os resfriados

Soc. Coop. de Resp. Ltda

BANCO CENTRAL

Inaugurado em 15 de dezembro de 1928

Rua Barão do Triumpho. 112 (Séde propria)

João Pessôa — Estado da Parahyba

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1932

ACTIVO

Accionistas		55:680$000
Agentes e correspondentes		16:304$309
C/C. garantidas		16:124$439
Titulos descontados		381:995$043
Titulos a receber		291:298$380
Immoveis		64:734$680
Despesas de installação		5:277$640
Moveis e utensilios		11:937$740
Valores caucionados		11:050$000
Valores depositados		109:825$788
CAIXA:		
Em moeda no Banco	56:640$482	
No Banco do Estado da Parahyba	6:214$732	
		62:855$214
Diversas contas		25:179$792
		1.052:243$007

PASSIVO

Capital		234:550$000
Fundo de reserva		18:042$767
Lucros suspensos		771$976
Agentes e correspondentes		7:427$500
DEPOSITOS:		
Em C/C. limitadas	105:117$450	
Em C/C. de movimento	55:814$158	
Em C/C. sem juros	1:237$538	
Em C/Aviso previo	42:500$000	
Em praso fixo	142:290$000	344:959$146
DIVIDENDOS:		
Ns. 1, 2 e 3, saldo não reclamado		5:396$000
Credores por titulos em cobrança		291:298$380
Garantias diversas		11:050$000
Depositantes de titulos e valores		109:825$788
Diversas contas		23:921$456
		1.052:243$007

E. E. & O.
João Pessôa, 4 de junho de 1932.

José de Barros Moreira — Director presidente.
Joaquim Cavalcanti — Director gerente.
João Candido Duarte — Director secretario.
Siqueira Coêlho — Contador.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSOA — Terça-feira, 7 de junho de 1932 | NUMERO 129

PROGRESSOS DE CIRURGIA

Quero referir-me aqui aos motivos que têm occasionado certos commentarios em torno dos cirurgiões conterraneos.

Humilde particula da classe, observo, entretanto, frequentemente, nos jornaes da terra, noticias lisongeiras sob o titulo de "Progressos da nossa cirurgia", acerca de uma ou outra operação daquellas que diariamente praticamos no hospital, e pondo em relêvo os meritos do operador em apreço, ou quando um espirito mais critico e menos affeiçoado, — todo mundo quer ser censor de medicos — traz de publico uma incriminação áquelle que não teve a sorte de salvar mais um.

A sympathia ou antipathia do redactor, entretanto, jamais conseguiram modificar os nossos destinos e influenciar no sentido de remediar as nossas necessidades.

Quero deixar traçado o modo como comprehendo o estado actual da nossa cirurgia, encaminhando o espirito publico a fazer melhor justiça a nosso respeito, acima daquelles annuncios de prós e contras.

Desde os tempos do saudoso cirurgião dr. Hardman, já algumas operações eram praticadas aqui. Por força da cultura e dedicação daquelle grande e digno conterraneo, precursor da cirurgia local, chegámos a ter esboçadas as primeiras tentativas em pról da alta cirurgia e assim, foram praticadas, com exito, algumas laparotomias.

Morto aquelle illustre facultativo, outros cirurgiões, não menos dignos, substituiram-no no Santa Izabel, dando então impulso mais forte á especialidade que mais impressionara a mocidade academica destes ultimos 15 annos.

Hoje, cinco rapazes cultivam nesta capital a cirurgia, servindo no unico estabelecimento que condiciona situação menos precaria ao seu exercicio, o hospital "Santa Izabel".

Outros estudos mais recentes e mais aprofundados têm sido feitos, e, operações de maior vulto, praticadas, testemunhos da dedicação pasmosa e da resistencia dos nossos operadores perante a pobreza dos recursos operatorios de que dispomos e, o que é peior ainda, dos meios para o completo diagnostico.

Basta dizer que, sem Raios X, nem laboratorios clinico e histo-pathologico, contamos para as nossas conclusões de diagnostico, com o exame clinico apenas, que pela metade das vezes decide dos casos.

Para illustração de meus argumentos, trago aqui o exemplo de como os Raios X e o laboratorio poderão, só por si, indicarem uma intervenção cirurgica melindrosa, e começo por perguntar como o cirurgião dispensa Raios X no diagnostico differencial de um caso suspeito entre uma colite, uma molestia de Lane, uma appendicite, ou uma dilatação coecal?

Que indicação elle poderá tirar em um caso suspeito de cholecistite sem ter feito uma "tubagem duodenal" sob o controle dos Raios X e subsequente exame de laboratorio (Reacção Meltzer Lyon, etc.)?

Como indicar uma intervenção cirurgica delicada, numa das muitas alças intestinaes, sem ter-lhe examinado o "transito livre" ainda sob o contrôle dos Raios X? Um megacolon, uma dilatação colica, uma interrupção intestinal por cancer, uma colite diverticular?

Na cirurgia do pulmão, na cirurgia osseo, finalmente nos multiplos casos em que só o exame clinico não decide, como dispensar o laboratorio, os Raios X e outros apparelhos para o diagnostico, que o hospital parahybano não possue?

Do mesmo modo, como prescindir do laboratorio, naquelles casos em que o cirurgião deve estar attento á permeabilidade renal, ainda mais naquelles casos em que elle vae intervir no proprio apparelho urinario?

Como acompanhar a sequencia operatoria de uma cholecystectomia ou de uma gastrectomia, se o laboratorio não está presente para advertir-nos de uma glycosuria ou de uma albuminuria?

Assim, tambem, o exame histologico dos neoplasmas retirados, se impõe como o complemento imperativo da operação.

Nós nunca podemos fazer estes exames; as nossas operações são incompletas até hoje.

A despeito dos nossos esforços conjugados, que culminaram, as consequencias não se têm feito esperar e assim, tenho visto recidivos de tumores malignos em casos em que o microscopio nos teria aconselhado intervenção mais radical.

Recorremos frequentemente, e com pesar, á laparotomia exploradora, para supprir a falta de Raios X e, confesso, eu e o dr. Edrise Villar, valemo-nos deste meio de diagnostico, num bello caso de gravidez ectopica.

Já vi tambem um cirurgião operar uma vesicula biliar numa senhora com formidavel aneurisma abdominal, cujas dôres simulavam colicas hepaticas.

Consequencia fatal, porém eu não incrimino o meu collega.

Appendicites?... quantas pseudo crises appendiculares têm levado a intervenções mallogradas?

Agora eu pergunto: e quanto aos srs. clinicos, quantos casos não jazem na perpetuidade com rotulo tão differente daquelle que devêra!...

Proust, Mayo, Pouchet, Lippman, e outros mestres, pasmariam na Parahyba diante de uma semiotica precaria e que talvez até elles tivessem esquecido e se admirariam de tanta intrepidez e ousadia!

Todo mundo quer ser censor de medicos e operadores, mas ninguem auxilia a nossa super-bôa vontade. Ninguem dá um vintem para o hospital, nem tampouco se interessa pelo seu melhor apparelhamento.

O Santa Izabel, o unico que possuimos, continúa a ser o mesmo "deposito de enfermos", onde disputamos, com o fáro mais ou menos aguçado, a advinhação do diagnostico.

Nada mudou dos tempos do dr. Hardman, mesmo no concernente ao esforço e dedicação do operador daquelles tempos.

Sem remuneração para os medicos, outróra como hoje; sem recursos scientificos para a precisão diagnostica, porem com a dedicação dos medicos e das freiras, os doentes daquelles tempos eram tão infelizes como os de hoje, apesar dos annuncios da imprensa acerca "dos progressos da cirurgia na Parahyba".

Nelson de Queiroz Carreira

LOTERIA DO ESTADO DA PARAHYBA

A EXTRACÇÃO DE HOJE SERÁ DE SESSENTA CONTOS DE RÉIS

A firma L. Costa & C.ª, concessionaria da Loteria do Estado da Parahyba, no intuito de melhor servir á sua numerosa freguezia, resolveu alterar o plano normal de trinta contos de réis para sessenta contos, fazendo a sua primeira extracção hoje, ás 15 horas.

Esse plano é composto de dezeseis mil bilhetes, tendo os seguintes premios: um de 60 contos, um de cinco contos, um de tres, dois de dois contos e cinco de um conto de réis. Será este o Plano B, que se intercalará com o de trinta contos, plano A, offerecendo, desse modo, aos compradores da Loteria do Estado da Parahyba opportunidade a tirar, de duas em duas semanas, u'a sorte mais vultosa.

Estará presente á extracção o fiscal do governo do Estado.

"MOCIDADE"

Deverá circular hoje, nesta capital, o interessante "magazine" "Mocidade", que obedece á direcção de alumnos do Lyceu Parahybano.

Inserindo em seu texto variada materia em prosa e verso, illustrada de numerosos clichés de aspectos desta cidade, presta, a referida revista, nesse seu primeiro numero, significativa homenagem á memoria do grande presidente João Pessôa, estampando em pagina de honra o retrato do inesquecivel brasileiro.

NECROLOGIA

SR. SIZENANDO BERNARDINO DA SILVA: — Falleceu hontem, nesta capital, após curto periodo de enfermidade, o sr. Sizenando Bernardino da Silva, antigo commerciante de nossa praça.

O obito verificou-se á rua Joaquim Nabuco, n.º 77, ás 11.30. Contava o extincto 49 annos de edade, tendo trabalhado nas officinas da Imprensa Official, como graphico, por longos annos, de onde sahiu para se dedicar inteiramente á vida commercial.

O pranteado extincto, que era largamente relacionado, deixa viuva a sra. d. Francisca Rabello da Silva, e os seguintes filhos: sr. Henrique Bernardino da Silva, cabo do 22.º Batalhão de Caçadores; Justo Bernardino da Silva, escrevente juramentado do 2.º cartorio desta capital; senhorita Hilda Bernardino da Silva e os jovens José e Paula Bernardino da Silva.

Seu enterramento verificar-se-á hoje, ás 8 horas, do cemiterio publico.

Empresa Tracção, Luz e Força

IRREGULARIDADES NOS SEUS SERVIÇOS

Domingo ultimo occorreu uma interrupção parcial na illuminação publica, por espaço de 45 minutos, motivada segundo estamos informados, por ligeiro desarranjo no motor "Diesel", da Empresa.

O fiscal do govêrno compareceu á Usina, a fim de verificar os motivos dessa anormalidade, alli permanecendo até o restabelecimento do serviço.

Sobre o facto, o gerente da T. L. e F. endereçou ao sr. Severino Cândido Marinho o seguinte officio:

"Levamos ao vosso conhecimento que hontem, ás 18 1/2 horas, tendo-se partido um perne do excentrico da bomba de petroleo do motor "Sulzer Diesel", foi necessario para o reparo daquelle serviço a desligação de algumas secções de illuminação publica da cidade, durante 45 minutos, quando ficou normalizada aquella interrupção. Saúde e fraternidade. — *Daniel Araújo*, p. Empresa T. L. e F.".

A mudança do nome do municipio de São João do Rio do Peixe para "Anthenor Navarro"

A proposito da mudança da designação do municipio de São João do Rio do Peixe para Anthenor Navarro, recebeu o sr. Matheus Ribeiro, secretario da Fazenda, o seguinte despacho do prefeito local:

"SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, 6 — Em meu nome e do povo deste municipio, agradeço prezado amigo seu concurso mudança nome este municipio para Anthenor Navarro. Decreto que assignei e o interventor approvou plenamente se justifica dado beneficios mallogrado amigo prestou esta terra que jámais esquecerá. Cordial abraço. — *Nathercio Maia*, prefeito".

VIDA RELIGIOSA

A FESTA DO TERÇO VIVO

Realizou-se hontem, na Cathedral, a annunciada festa do terço vivo, composta de quasi uma centena de creanças de nossa melhor sociedade, acompanhadas dos seus paranymphos, os quaes, depois da bençam do S. S., offertaram generosas esportulas, especialmente para a pintura do forro grande da Sé.

O total desses donativos attingiu a um conto, quatrocentos e sessenta mil réis (1:460$000), havendo diversos enveloppes com cincoenta mil réis e um com duzentos, o do senhor Francisco Brasiliano da Costa.

Diversos paranymphos não poderam comparecer, allegando doença e outros justos motivos, promptificando-se, porém, a entrarem com a esportula pedida. Quinta-feira proxima, uma commissão de **Padre Nosso, Ave Maria** e **Anjinhos** visital-os-ão entregando nesta occasião a rosa symbolica e recebendo a esmola promettida.

O sr. cura da Sé, por toda esta semana mandará atacar a pintura do forro grande, que está calculada em dois contos de réis. Com a contribuição dos paranymphos restantes, espera s. revdma. completar a quantia necessaria a este serviço.

Por outro lado, com o dinheiro arrecadado durante o mês de maio, está indo para a frente o acabamento da barra grande do corpo da igreja, o forro do côro onde será ao centro pintado um monogramma com as iniciaes da Virgem Santissima, e marmorisadas as columnas dos arcos maiores que dividem a capella-mór e côro do resto da igreja.

Sem falar nos altares lateraes e na capella do Santissimo, o resto da pintura deverá estar prompta para a proxima festa das Neves.

Por nosso intermedio o conego José Coutinho, agradece aos senhores paes e paranymphos mais este concurso prestado aos serviços de pintura da Cathedral.

A Sé Metropolitana estava literalmente cheia, notando-se a presença do commandante Aristoteles de Souza Dantas, por si e pelo interventor interino dr. Gratuliano Brito, prefeito Borja Peregrino e mais de cem Filhas de Maria do Pia União da Cathedral.

Chamou grandemente a attenção dos presentes a interpretação impeccavel que deu ao Tartum Ergo de Cherubim o revdmo. sr. conego João de Deus.

Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia

Movimento realizado durante o mês de maio de 1932:

Ambulatorio — Existiam matriculados, 2.750; matricularam-se durante o mês, 143; tiveram alta curados, 29; tiveram alta por fallecimento, 5; tiveram alta por outros motivos, 582; ficam matriculados, 2.277.

Enfermaria "João Pessôa" — Existiam, 15; entraram, 15; tiveram alta, 12; falleceu, 1; passaram para junho, 17.

Enfermaria "Moncorvo Filho" — Existiam, 16; entraram, 8; tiveram alta, 11; passaram para junho, 13.

Foram feitos: — Curativos, 296 sendo 68 do ambulatorio; exames de fezes, 32 sendo 11 do ambulatorio; receitas dadas, 458 sendo 422 do ambulatorio; injecções, 19; pequenas intervenções, 3.

Gabinete dentario em cooperação com o Estado — Existiam matriculados, 725; matriculados durante o mês, 40; tratamentos, 331; obturações de porcellana, 2; obturações de almagama, 14; extracções de dentes de leite, 61; extracções de dentes definitivos, 6.

AS PROXIMAS OLYMPIADAS DE LOS ANGELES

Os paises que já asseguraram o seu comparecimento ao grande torneio — O Brasil far-se-á representar

Vimos, no ultimo numero que nos chegou do "Olympic", publicação official do "comité" organizador das Olympiadas de Los Angeles, que todas as nações a que se enviou convite para participar daquelle grande torneio, responderam favoravelmente.

São os seguintes esses paises: Brasil, Argentina, Allemanha, Australia, Austria, Belgica, Bolivia, Bulgaria, Canadá, Tcheco-Slovaquia, Chile, Colombia, Costa-Rica Cuba, Dnamarca, Egypto, Eapanha, Estados Unidos, Esthonia, Finlandia, França, Grã-Bretanha, Grecia, Guatemala, Haiti, Hungria, India, Irlanda, Ilhas Philippinas, Italia, Japão, Lethonia, Luxemburgo, Mexico, Monaco, Paises Baixos, Nova Zelandia, Noruega, Perú, Polonia, Portugal, Rodhesia, Suecia, Suissa, Turquia, União Sul-Africana, Uruguay e Yugo-Slavia.

As respostas aos questionarios enviados ás nações referidas, indicam que, approximadamente, dois mil athletas tomarão parte nas quatorze classes de desportos athleticos que constituem o programma dos jogos da Olympiada.

Afóra esse grande numero de athletas, estarão presentes ao torneio centenas de representantes dos "comités" nacionaes e das federações que regem os seus respectivos desportos. Acompanhando egualmente as equipes irão innumeros directores, instructores e entreinadores e ainda u'a multidão de assistentes.

Está dessa forma confirmado o caracter de competencia e internacionalidade das Olympiadas da grande cidade americana.

Afóra os torneios athleticos como sejam foot-ball, natação, rêmo, salto a vara, etc., em que tomará parte o Brasil, lemos no "Olympic" que o nosso pais far-se-á ainda alli representar nos concursos de Bellas-Artes, ao lado dos seguintes paises: Allemanha, Argentina, Austria, Belgica, Bolivia, Canadá, Chile, Colombia, Tcheco-Slovaquia, Dinamarca, Equador, Estados Unidos, França, Grã-Bretanha, Hollanda, Hungria, Irlanda, Italia, Lethonia, Luxemburgo, Monaco, Panamá, Paraguay, Perú, Polonia, Russia, Uruguay, Venezuela e Yugo-Slavia.

Para organização e julgamento dessas provas já foi organizada grande commissão, que terá a sua séde em Washington, sob a presidencia do general Charles H. Therril.

NOVO REGULAMENTO DA PRODUCÇÃO

Uma medida de real importancia — Penuria alimentar na Russia — Facilitando a circulação dos productos agricolas

MOSCOU, maio — (Correspondencia epistolar) — Um importante decreto revestido da assignatura de Staline e de Molotov, publicado hoje dá aos camponêses uma muito maior liberdade na disposição do excedente da producção de seus trabalhos de agricultura.

No verão e na primavera ultimos, segundo o relato de viganta, de volta do interior, a penuria alimentar foi muito grande, principalmente na Ukrania. Ao mesmo tempo, esta cidade, em geral, melhor aprovisionada do que a provincia, soffreu grandemente por falta de carne e de leite, e, mais recentemente, a ração de assucar, ligeiramente superior a três libras, desceu a um terço desta quantidade.

O novo decreto reduz de 6.000.000 de toneladas a quantidade de grãos que as organizações de compra do Estado poderão recolher da mão dos camponêses, a preços fixos.

Dá tambem ao camponês o direito de vender livremente o resto de sua producção, quer no mercado privado, no qual obtem preços elevados, mas deve pagar preços de especulação pelos productos manufacturados, quer por intermedio de armazens especiaes, de quintas collectivas, onde os camponêses vendem por preços inferiores, mas onde, por outro lado, podem comprar os productos da cidade mais baratos.

Instituições de caridade

Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" — Boletim da semana de 29 de maio a 4 de junho de 1932:

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 14 pessôas, cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico — O dr. Antonio de Avila Lins, que esteve de semana, não visitou o estabelecimento.

Donativos — Foram feitos os seguintes: D. Emilia Limeira de Araújo, 50$000; João Amorim, pelo o anniversario da morte de seu pae, 50$000.

Fallecimento — Falleceram nos dias 30 e 31, os asylados José Lourenço Rodrigues e Maria Joanna do Espirito Santo.

Movimento de indigentes — Existiam 117 asylados; entraram, 3; sahiram, 4; ficam existindo 116, sendo 55 homens e 61 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 5 a 11, o director José Vicente Montenegro, o medico dr. Teixeira de Vasconcellos e a Pharmacia Londres.

Notas — Alem dos asylados matriculados, existem mais 2 indigentes em observação.

O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

VARIAS

Pela **Casa Odeon**, desta praça, foi-nos offerecido um exemplar da linda valsa **Cala-te, coração!...** composição do consagrado musicista dr. Alfredo Gama e letra de Austro Costa, conhecido poéta pernambucano.

Cala-te, coração!... vem alcançando extraordinario successo em Recife, successo, aliás, merecido, pois se trata de uma composição notavelmente harmoniosa.

—

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 6 de junho de 1932

66493	Capital	20:000$000
66301		5:000$000
75655		2:000$000
76987		2:000$000

—

Fica convidado a comparecer á Directoria de Obras, na Prefeitura, o sr. João Elias da Silva.

ECONOMIZE SEU DINHEIRO PREFERINDO O TELEGRAPHO SEMPRE!

A União

DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 8 de junho de 1932 | NUMERO 130

A BENEMERITA ACTUAÇÃO DO MINISTRO JOSE' AMERICO EM FAVOR DO NORDÉSTE

A determinação de novas obras de vulto

Tem sido verdadeiramente dynamica a acção administrativa dó nosso eminente conterraneo ministro José Americo, em pról do Nordéste flagellado.

Desde que foi conhecida a extensão da estiagem em os nossos sertões, tem o ministro José Americo se desdobrado na mais solicita attenção, distribuindo trabalhos e amparando a milhares de infelizes que certamente teriam de perecer victimas do mais cruel dos flagellos.

Agora mesmo, ainda em convalescença do grave desastre em que ia perdendo a vida, o grande titular vem de determinar a construcção, nas cidades e localidades parahybanas mais attingidas pelo phenomeno, de edificios para nelles installar as repartições dos Correios e Telegraphos, transmittindo a respeito longo telegramma ao sr. interventor federal interino.

Alguns municipios, attendendo a um appello do dr. Gratuliano Brito, offereceram o terreno necessario a esse fim, sendo aproveitados nesses trabalhos, de preferencia, os flagellados mantidos pela verba de emergencia. Vem facilitar esse emprehendimento o facto de varios municipios possuirem grandes quantidades de tijollos e telhas.

Communicou ainda o ministro José Americo, ao sr. interventor federal interino, que as plantas respectivas já se acham em vias de conclusão.

Outra providencia solicitada pelo dr. Gratuliano Brito ao ministro José Americo e, promptamente, attendida por sua exc., foi a das ligações telegraphicas de Campina Grande a Alagôa do Monteiro e de Pirancó a Princêsa.

O ministro José Americo no intuito de abreviar a solução de tão urgente problema, mandou estudar o assumpto e, de posse de um orçamento baseado em despesas minimas, contando, ainda, com a collaboração do Estado e seus municipios, está encaminhando esses serviços.

Essa providencia, de grande importancia, vem beneficiar notavelmente a rêde telegraphica do nosso Estado.

Damos, a seguir, os telegrammas a que alludimos:

"Dr. Gratuliano Brito, interventor federal — João Pessôa. — De Recife — Communico a vossencia que tendo sido designado pelo sr. director geral dos Correios e Telegraphos para commissão de construcções predios para Correios e Telegraphos em Pernambuco e Parahyba, seguirei por estes dias a esse capital a fim de ter entendimento pessoal com vossencia respeito trabalhos a executar nesse Estado, nas cidades e localidades mais attingidas pelas sêccas. De accôrdo instrucções sr. ministro José Americo, devem ser construidos predios onde haja concentração de flagellados e outras localidades. Attenciosas saudações — Horacio Jordão."

"Sr. Interventor Federal — João Pessôa — Rio — De accôrdo instrucções ministro José Americo designei inspector technico deste Departamento engenheiro Horacio Cesar Jordão para dirigir obras construcção predios Correios e Telegraphos nas cidades e localidades desse Estado mais attingidas effeitos sêccas. Peço vossencia mandar fornecer referido engenheiro informações necessarias sobre material já disponivel essas obras. Peço ainda vossencia providencias para que mesmo engenheiro possa contar cooperação autoridades estaduaes e municipaes. Estou certo municipalidades facilitarão por todos meios seu alcance execução obras a fim auxiliar patriotica e humanitaria iniciativa ministro José Americo. Attenciosas saudações — Furtado Reis, director geral Correios e Telegraphos."

Registamos com satisfacção, egualmente, as providencias do incançavel ministro José Americo no sentido de levar a effeito a construcção do açude "São Gonçalo" e, ainda, a da barragem do Piranhas.

Essa ultima será feita no intuito de aproveitar o material existente e ainda com o fim de modificar o ambiente em torno a estação thermal de Brejo das Freiras. O titular da Viação determinou tambem a construcção de uma pequena barragem, em Pilões, trabalho que de modo algum affectará ás referidas fontes.

No dia três do corrente, partiu do Rio de Janeiro, com destino a este Estado, o technico encarregado da construcção da barragem do Piranhas.

No despacho infra, o ministro José Americo dá conta dessas iniciativas ao dr. Gratuliano Brito, interventor federal interino:

"Interventor Gratuliano Brito — J. Pessôa. — De Bahia — Partirá do Rio no dia três engenheiro Estevam Marinho, designado construcção açude "São Gonçalo". Aproveitando obras Pilões recommendei construcção pequena barragem que será muito util região, sem prejudicar fontes Brejo das Freiras, ao contrario melhorando condições meio. — Abraços — JOSÉ AMERICO, ministro Viação."

Outro problema de urgente solução, que vae sendo encaminhado com o devido interesse pelo ministro José Americo, é o do saneamento do valle do Gramame.

Participando ao dr. Gratuliano Brito a designação de um technico para estudar o assumpto, telegraphou o titular da Viação a s. exc. nos termos subsequentes:

"Bahia. — Acabo receber seguinte communicação ministro: "Doutor Chermont, engenheiro Inspectoria Portos sergaiu hontem "Poconé" estudar saneamento Gramame." Abraços — JOSÉ AMERICO, ministro Viação."

NOTAS DE PALACIO

A "Sociedade Beneficente das Senhoras" desta capital, officiou ao sr. Interventor Federal interino communicando a posse de sua nova directoria para o corrente anno social.

—

Egual communicação recebeu s. exc. da directoria do "Club Astréa".

Pessôas que receberam retalhos e confeccionaram roupas para os flagellados

Familias: dr. Lupercio Souza Branco, 13 peças; dr. Oscar de Castro, 12 peças; Roque Falcone, 15 peças; Cicero Caldas, 10 peças; dr. Clemente Rosas, 8 peças; drs. José Novaes, 11 peças; Angelico Loureiro, 7 peças; senhoritas Bezerra Cavalcanti, 7 peças; Viúva Corintha Rosas Monteiro, 16 peças; Viúva Rattacaso 26 peças; d. Isaura Chagas Vianna, 8 peças; d. Rachel Fernandes, 13 peças; d. Rita Rocco, 32 peças; d. Adelaide Bahia, 4 peças; senhoritas: Sindá Moreno, 9 peças; Heliette N. Pedrosa, 19 peças; Adelina Castro Pinto, 6 peças.

—

Pediram retalhos para confecção de roupas para os flagellados, as senhoritas Francisca Oliveira e Clotilde Miranda, sendo attendidas.

VIDA RELIGIOSA

FESTA EUCHARISTICA

Começará amanhã, na Cathedral, o triduo em honra do Sagrado Coração Eucharistico, que a archiconfraria desta invocação celebra todos os annos em honra do seu divino titular.

Por direito, a festa seria logo amanhã, pois é justamente este o dia consagrado ao Coração Eucharistico. Entretanto, para dar maior brilho ás solenidades, fôram as mesmas transferidas para o domingo proximo.

Constarão do seguinte programma: quinta, sexta e sabbado — adoração a N. Senhor Exposto de 17 1/2 horas em deante, exercicios do mez do Sagrado Coração de Jesus, procissão eucharistica dentro da egreja, e benção do S. S. no altar mór, até a noite, geral ás 6 horas, bençam dagua ás 8 3/4, missa parochial ás 9, exposição do S. S. no altar mór, até a noite, quando após a procissão eucharistica será dada a bençam do Sacramento.

Publicaremos opportunamente o horario em que as diversas associações religiosas da capital darão guarda de honra a Jesus Hostia.

Bombas e busca-pés

Uma das medidas mais opportunas que a Policia vem de tomar e a prohibição de bombas, busca-pés, e outras fórmas "explosivas, de se commemorar os tradicionaes festejos de S. João.

Poderá ser isso um golpe numa tradição popular que tem feito a prosperidade dos foguetéiros.

Mas essa prosperidade é tão relativa, tratando-se de profissionaes modestos que mal ganham para o seu sustento, numa época da vida cara, e, por outro lado, os accidentes que resultam do uso de fogos de artificio tão frequentes, que ninguem deixará de applaudir a prohibição.

Esta, aliás, não comprehende todas as modalidades da pyrotechnica. Ainda restam, para consolo dos que apreciam o folguêdo, os balões de papel, as rodas luminosas, as estrellinhas, etc.

O que absolutamente deve desapparecer são as bombas, rouqueiras e busca-pés.

Porque, emquanto aquellas põem os nervos da gente em carne viva e constituem um serio perigo á saude de pessôas cardiacas, os "busca-pés" são particularmente damninhos, pela mania mysteriosa de correrem atraz dos transeuntes, como se fôssem vivos se endemoninhados. Fez a Policia muito bem, prohibindo o uso dessas brincadeiras que só deviam ser permittidas em anniversarios de medalhões politicos, como a lembrar-lhes que as glorias publicas são retumbantes, mas transitorias como a polvora inflammada.

AS VIAGENS DO "CONDE ZEPPELIN" A' AMERICA DO SUL

Um plano de travessias mais rapidas e baratas

BERLIM, maio — (Correspondencia epistolar) — As viagens redondas que o "Conde Zeppelin" tem realizado a Pernambuco, e o facto do publico allemão já se ter habituado a vel-o partir para a America do Sul e voltar a naturalidade com que vê sahir para Paris o Nord Express, têm levado os enthusiastas do dirigivel a idealizar para o anno um plano de travessia em que a veterana nave aérea de Friedrichshafen cobrará menos pela passagem e fará mais rapidamente o vôo sobre o Atlantico.

A phase experimental dessa carreira aérea já está considerada perfeitamente encerrada, de sorte a permittir a regularidade de horario de uma ferrovia, exceptuada a quadra dos aguaceiros de verão, quando ha temporaes realmente perigosos.

Em resultado da experiencia adquirida, póde a empreza Zeppelin requerer ao Departamento Federal de Transportes, como qualquer companhia de navegação a vapor, não só a approvação de seu itinerario sobre o Atlantico Sul, como tambem o horario das partidas e chegadas, uma e outra cousa sanccionadas sob a clausula commum, em se tratando de viagens transatlanticas, de que as partidas poderão ser adiadas em caso de força maior.

Para o anno é possivel que o "Conde Zeppelin" tenha a collaboração de um irmão mais novo, o colossal "LZ 129", que tem duas vezes a cubagem do "Zeppelin" e será ainda maior que o "Akron", o gigante da esquadra americana. O "LZ 129" poderá conduzir de cada vez 52 passageiros, que terão o orgulho de viajar no maior dirigivel do mundo.

A viagem redonda a Pernambuco consome com o "Zeppelin", 9 dias, tres em cada sentido, e 3 em Recife; com o "LZ 129" espera-se fazer em 7 dias, dada sua velocidade superior. Calcula-se com o novo dirigivel emprehender 15 viagens redondas annuaes.

BIBLIOGRAPHIA

"MOCIDADE" — Circulou hontem, nesta cidade, em seu numero inicial, esta optima revista editada pela mocidade do Lyceu Parahybano.

De attrahente feição material, insere "Mocidade", em suas paginas, innumeras producções literarias da lavra de espiritos mocos daquelle acreditado educandario.

DESPORTOS

BOTAFOGO F. C. — Essa agremiação desportiva reunirá hoje, em sua séde, á rua Borges da Fonsêca, a fim de tomar conhecimento de assumptos de grande interesse.

Por esse motivo a respectiva directoria encarrega a presença de todos os associados, ás 19 1/2 horas.

VARIAS

Os ultimos dados estatisticos organizados nos Estados Unidos informam dos progressos da linotypia naquelle paiz, onde já existem oitenta mil operarios vivendo dessa profissão.

Juntando a este numero os chefes das salas de composição, os directores de imprensa e outras pessôas auxiliares, accusa-se um total de mais de cem mil pessôas.

—

Pela Directoria da Assistencia Publica Municipal, foram soccorridas, ante-hontem e hontem, as seguintes pessôas:

Pedro Fernandes de Souza, Paulo Vieira, Manuel Antonio de Souza, Severino Manuel Antonio, Cicero Ribeiro, Miguel Mariano, Julieta Genuina da Conceição, Felismina Maria da Conceição, João Sebastião da Silva, João André dos Santos, Leopoldina Cavalcanti, Joanna Barbosa, José Luiz, Pedro Lima, Maria de Lourdes, Antonio Costa, Luiz de Franca e Martha, filha de Severino Henriques.

Pelo ambulatorio "Moura Brasil", annexo á mesma Assistencia, foram attendidas, durante a semana passada 23 pessôas, sendo 13 dos olhos, 5 da garganta e dos ouvidos e 2 do nariz. Foram feitas 4 operações de amygdalas e 1 de adenoide.

—

A Directoria da Assistencia Publica Municipal pede aos seus devedores a fineza de virem saldar as suas contas até o dia 15 do corrente mês. Findo este prazo serão os recibos enviados á Prefeitura, para cobrança judicial, como manda o regulamento.

—

Na 4.ª Secção dos Correios e Telegraphos se acham retidos por não serem encontrados no logar do endereço e a falta deste os telegrammas para as seguintes pessôas: Jadyr, rua da Republica, 158; Octavio Pedrosa, Hotel Globo e Cicero Dutra, em indicação.

O CHILE NOVAMENTE REVOLUCIONADO

BUENOS AIRES, 7 — Noticias procedentes do Chile, dizem que o governo ordenou que as tropas occupassem a Escola de Aviação, que estava revoltada, mas os regimentos, sem empregar as armas contra esse mesmo governo, se recusaram a atacar a Escola de Aviação, desobedecendo, assim, ás ordens do governo.

O ministro da Guerra enviou auxilio para o campo, para parlamentar com o chefe da aviação militar, general Grove, a fim de conseguir elle a submissão dos insurrectos. Grove recusou-se.

Outro despacho annuncia que foi declarado estado de sitio para todo o pais. O ministro do Interior teria adoptado medidas rigorosissimas contra os elementos liberaes, especialmente para a substituição do general Grove.

Essas medidas teriam provocado a insurreição de quasi todas as tropas, recusando-se ellas, com a adhesão de todo o exercito e da aviação, a reconhecer o novo chefe, general Vergara.

O movimento revolucionario teria tendencia socialista, com a orientação de certos chefes revoltosos, que exigem a demissão completa do governo, inclusive o presidente Montero.

Outros elementos revolucionarios acham que Montero se deverá conservar na presidencia, mas com o gabinête composto de Esquerda. Se a primeira solução triumphar, o governo seria confiado a três personalidades não politicas.

Diversos aviões militares vôam sobre Santiago, lançando proclamações innumeras, e um "Ultimatum" exigindo a demissão do presidente Montero o qual declarou abertamente que resistirá até o fim.

—

SANTIAGO, 7 — Encabeçado pela aviação, o movimento revolucionario teve caracter exclusivamente militar tendo o governo cedido ás imposições dos rebeldes devido á trahição das forças ao seu alcance que se negaram a combater contra os seus irmãos de armas.

—

SANTIAGO, 7 — Tomou posse do governo a seguinte junta revolucionaria: general Puga, coronel Grove e jornalista Davila.

—

SANTIAGO, 7 — Pela junta revolucionaria foi encarregado o ex-presidente Arturo Alessandri de formar o novo governo provisorio, o qual, até segunda ordem, será apoiado incondicionalmente pelo Exercito e pela Marinha.

—

SANTIAGO, 7 — Os membros do novo govêrno designaram para presidente da Republica o socialista ex-embaixador do Chile nos Estados Unidos, Carlos Davila.

O novo governo prestará juramento amanhã, dissolvendo o parlamento e convocando as eleições geraes.

As tropas não quizeram entrar na capital.

—

SANTIAGO, 7 — Do programma do novo governo figura a creação do monopolio do estado para o commercio do interior e do exterior, como tambem a creação de um auxilio para os desempregados por falta absoluta de trabalho e a socialização do systema bancario.

INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO

EM ALAGÔA NOVA

Sobre as homenagens funebres prestadas em Alagôa Nova no dia 30, dia do sepultamento do inditoso interventor Anthenor Navarro, o dr. Gratuliano Brito, interventor federal interino, recebeu do prefeito local, o seguinte despacho.

ALAGÔA NOVA, 2 — Passagem trigesimo dia sepultamento mallogrado interventor Anthenor Navarro, municipio mandou celebrar exequias inaugurou retrato inolvidavel parahybano salão audiencia Prefeitura com solennidade, comparecendo autoridades, grande assistencia escolas reunidas.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO
GOVERNO DO ESTADO
Decreto n.º 285, de 6 de junho de 1932

DECRETA O NOVO CODIGO DO PROCESSO PENAL DO ESTADO.

Gratuliano da Costa Brito, Interventor Federal interino do Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. unico — O Processo Penal será regulado, no Estado, pelo Codigo que com este baixa, revogadas as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 6 de junho de 1932, 43.º da Proclamação da Republica.

GRATULIANO DA COSTA BRITO.
MATHEUS GOMES RIBEIRO.

Codigo do Processo Penal

LIVRO I

PARTE GERAL

TITULO I

DO JUIZO

CAPITULO I

Da Competencia

Art. 1 — A competencia é determinada:
I — pelo logar da infracção;
II — pelo domicilio ou residencia do infractor;
III — pela natureza da infracção;
IV — pela prerogativa do cargo;
V — pela connexão;
VI — pela continencia;
VII — pela prevenção.

Art. 2 — A competencia é, em regra, determinada pelo logar da infracção.

§ 1.º — Quando a infracção começar num logar e se consummar em outro, a competencia será determinada por este ultimo.

§ 2.º — Tratando-se de tentativa, a competencia será determinada pelo logar onde se houver praticado o ultimo acto de sua execução.

§ 3.º — Nas infracções continuadas, ou permanentes, a competencia será determinada pelo logar em que houver cessado a continuação, ou a permanencia.

§ 4.º — Nas infracções commettidas nos limites de duas ou mais jurisdicções, será competente o juiz, que primeiro tomar conhecimento do facto.

Art. 3 — A competencia é determinada pelo domicilio ou residencia do infractor, quando não fôr conhecido o logar da infracção.

§ 1.º — Nas infracções, em que cabe proceder sómente por queixa da parte offendida, poderá o querelante preferir o fôro do domicilio ou residencia do infractor, embora conhecido o logar da infracção.

§ 2.º — Não se conhecendo o domicilio ou residencia do infractor, ou não os tendo este no Estado, será competente o juiz, que primeiro tomar conhecimento do facto.

Art. 4 — A competencia pela natureza da infracção é do jury ou do juiz singular, de accôrdo com as leis da organização judiciaria.

§ unico — No caso de nova classificação, antes do julgamento, servirá ella de base para a determinação da competencia (art. 234).

Art. 5 — A competencia pela prerogativa do cargo é:

I — do Tribunal de Justiça, para processar, nos crimes communs, o Presidente e o Vice-Presidente do Estado e os Desembargadores, e, nos crimes communs e funccionaes, o Procurador Geral, os secretarios de Estado e os Juizes de Direito;

II — do Tribunal Especial, nos termos da Constituição do Estado, para processar e julgar, nos crimes funccionaes, o Presidente e o Vice-Presidente do Estado e os Desembargadores.

Art. 6 — A competencia é determinada pela connexão das infracções:

I — quando, concorrendo duas ou mais infracções, alguma dellas fôr praticada como meio de executar, facilitar, ou ocultar a outra;

II — quando, concorrendo duas ou mais infracções, alguma dellas fôr praticada como meio de conseguir impunidade, defesa, ou qualquer proveito em relação á outra;

III — quando duas ou mais infracções forem commettidas, ao mesmo tempo, por duas ou mais pessôas reunidas;

IV — quando commettidas, embora em tempo e logar differentes, por duas ou mais pessôas previamente ajustadas.

Art. 7 — A competencia é determinada pela continencia:

I — quando duas ou mais pessôas forem accusadas pela mesma infracção, como autores ou cumplices;

II — quando forem imputadas, á mesma pessôa, differentes infracções, commettidas com uma só resolução.

Art. 8 — Na determinação da competencia por connexão, ou continencia, serão observadas as seguintes regras:

I — no concurso entre a competencia do jury e a do juiz singular, prevalecerá a deste. Nesse caso, será sempre competente o juiz de direito da comarca, mesmo que a competencia em concurso com a do jury seja a do juiz municipal;

II — no concurso entre a competencia do juiz singular ou do jury e a do Tribunal de Justiça, prevalecerá a deste;

III — no concurso entre a competencia dos juizes municipaes e a dos juizes de direito, prevalecerá a destes;

IV — no concurso de competencias da mesma categoria, prevalecerá a da infracção mais grave, ou, sendo as infracções de egual gravida de, a do juiz que primeiro tomar conhecimento de qualquer dellas.

Art. 9 — O juiz, competente por connexão ou continencia, poderá decretar a separação do processo:

I — quando as infracções forem de gravidade diversa, ou tiverem sido praticadas em circumstancias de tempo ou logar differentes;

II — quando, pelo excessivo numero dos accusados, ou por outros motivos relevantes, reputar opportuna a separação.

§ unico — A junccão dos processos, nos casos de connexão ou continencia, será decretada ex-officio, ou a requerimento de qualquer das partes, em qualquer phase da acção, antes do julgamento.

(Continúa)

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 7 de junho de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento	72:949$941		72:949$941	1:305$600	71:644$341
Banco do Brasil C/Patrimonio, etc.	245:823$193		245:823$193	38:779$859	207:043$334
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento					
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario	484$853		484$853		484$853
Banco Central C/Prazo Fixo	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/Movimento	22:945$534	10:000$000	32:945$534	4:268$950	28:676$584
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo	280:000$000		280:000$000		280:000$000
Banco A. Transatlantico C/ Prazo Fixo	600:000$000		600:000$000		600:000$000
Banco do Estado, Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Sêcas	78:393$200		78:393$200		78:393$200
Banco do Estado Caixa de Colonisação de Flagellados	275:000$000		275:000$000		275:000$000
	1.675:596$721	10:000$000	1.685:596$721	44:354$400	1.641:242$321

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 7 de junho de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. JOÃO HARDMAN DE BARROS, escripturario.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 3:

Despachos:

Petição de d. Josepha Farias da Cunha, professora rudimentar de Cumaru, pedindo se afastado de seu cargo do dia 2 a 31 de maio findo, por motivo de molestia, como prova o attestado medico junto, requerendo 30 dias de licença a contar daquella data. — Deferido, com ordenado na forma da lei.

Idem de d. Aline Lins de Albuquerque, adjuncta da escola mista da rua Martim Leitão, achando-se no nono mês de gestação, como prova o attestado medico junto, requerendo dois mêses de licença, de accôrdo com a lei. — Deferido.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 6:

Decretos:

O Interventor Federal Interino neste Estado resolve nomear d. Maria de Lourdes Barbosa da Rosa para exercer, interinamente, o cargo de adjuncta da cadeira elementar da rua Martim Leitão, desta capital, durante o impedimento da effectiva, d. Aline Lins de Albuquerque.

O Interventor Federal Interino neste Estado, attendendo ao que requereu d. Aline Lins de Albuquerque, adjuncta effectiva da cadeira elementar da rua Martim Leitão desta capital, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dois mêses de licença, com os vencimentos integraes do cargo que exerce, nos termos do art. 18, da lei sob n. 531, de 26 de novembro de 1920.

O Interventor Federal Interino neste Estado resolve effectivar d. Maria de Lourdes Ramos habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24, do vigente regulamento da Instrucção Publica, no cargo de professora da cadeira rudimentar urbana mista de Passagem, do municipio de Patos, onde vem servindo interinamente.

O Interventor Federal Interino neste Estado resolve effectivar a professora normalista d. Alaira Guimarães Jurema, no cargo de adjuncta da cadeira elementar do sexo feminino da cidade de Cajazeiras, onde vem servindo interinamente devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal Interino neste Estado resolve exonerar d. Neusa Bandeira de Mello das funcções de adjuncta da cadeira do sexo feminino da cidade de Cajazeiras, por abandono do cargo.

O Interventor Federal Interino neste Estado resolve effectivar a professora normalista d. Maria Augusta de Carvalho, na regencia da cadeira rudimentar, urbana mista da fazenda Santa Julia, desta capital, onde vem servindo, interinamente, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal Interino neste Estado resolve transferir, a pedido, d. Corina Isabel de Paiva, professora da cadeira rudimentar urbana mista da fazenda S. Julia, desta capital, para eguaes funcções na cadeira de egual categoria da Avenida Nova, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal Interino neste Estado resolve exonerar o tenente José Castor do cargo de delegado de policia do districto de Campina Grande.

O Interventor Federal Interino neste Estado resolve nomear o tenente João Farias para o cargo de delegado de policia do districto de São João do Cariry.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 6:

Despacho.

Petição de Pupeu Pessôa da Costa, 1.º tabellião publico da comarca de Picuhy, devido as suas condições pecuniarias não permittirem, actualmente, prestar fiança em dinheiro, requer seja admittido como seu fiador o bel. Synesio Pessôa Guimarães, advogado residente nesta capital. — Como requer.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 6:

Decretos:

O secretario da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, respondendo pela Secretaria do Interior e Segurança Publica, resolve nomear José Araujo Japinassú para o cargo de 3.º supplente de delegado de policia do districto de Alagôa do Monteiro.

O secretario da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, respondendo pela Secretaria do Interior e Segurança Publica, resolve nomear Joaquim Pereira Lafayette para o cargo de 2.º supplente de delegado de policia do districto de Alagôa do Monteiro.

O secretario da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, respondendo pela Secretaria do Interior e Segurança Publica, resolve nomear Joaquim Sá.

Continúa na 5.ª pagina)

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 6 do corrente		65:860$709
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 7:		
Pela Recebedoria de Rendas	10:000$000	
Pelas Repartições do Interior e outras	15:196$562	
Retiradas de Bancos	44:354$400	69:550$962
		135:211$671
Despesa effectuada no dia 7	46:734$400	
Depositos em bancos	10:000$000	56:734$400
Saldo para o dia 8 do corrente:		
No Caixa Geral	45:621$271	
Idem de Soccorro aos Flagellados	12:856$000	
Idem de A. Infantil aos Flagellados	20:000$000	78:477$271
Em Bancos, conforme demonstração		1.641:242$321
		1.719:719$592

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 7 de junho de 1932.

Franca Filho
Thesoureiro geral

João Hardman de Barros
Escripturario

MOVIMENTO DE CONTAS
Dia 8

Existentes no dia 7	1.589:314$686	
Pagas	17:459$800	
Existentes nesta data		1.571:854$886
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.171:854$886
Saldo demonstrado	1.719:719$592	
Menos o Capital da Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Sêcas	78:393$200	
	1.641:326$392	
Menos o Capital da Caixa de Colonização de Flagellados	275:000$000	
	1.366:000$000	
Menos a verba destinada a soccorro aos flagellados	12:856$000	
	1.353:144$000	
Menos o Capital da Caixa de Assistencia Infantil aos Flagellados	20:000$000	1.333:144$000
Divida liquida		1.838:710$886

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado
BOLETIM DE CAIXA
Em 7 de junho de 1932

Saldo do dia 6	17:667$244
Receita de hoje	1:000$554
Somma	18:757$798
Despesa de hoje	12:594$949
Saldo em cofre	6:762$849

Franca Filho,
Thesoureiro.

AVISO

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA — Avisa aos seus clientes e á população em geral, que retornou á esta capital, voltando a aceitar chamados ou a attender no consultorio no horario marcado de 15 ás 18 horas.

Para chamados á domicilio, telephone 130 — Consultorio e residencia rua Duque de Caxias, 401.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

EXTERIOR

Servia

CONDECORAÇÕES A DIPLOMATAS BRASILEIROS

BELGRADO, 7 — O rei Alexandre conferiu hoje o grande cordão da Ordem da Corôa ao sr. Afranio de Mello Franco, ministro do Exterior do Brasil, em homenagem aos seus esforços em prol do estreitamento da amizade entre o seu paiz e a Yugo-slavia.

Por occasião da assignatura do tratado de commercio entre a Yiuguslavia e o Brasil o governo já havia condecorado o sr. Lima e Silva, ministro do Brasil em Vienna, o primeiro secretario da legação brasileira e o sr. Palsin, consul e primeiro secretario presentante brasileiro em Belgrado. Este ultimo recebeu o gráo de commendador da Ordem de S. Sava.

India

AS RIVALIDADES ENTRE HINDUS E MUSULMANOS

BOMBAIM, 7 — Verificaram-se esta manhã novos e sangrentos conflictos no bairro industrial de Madampura. Um grupo de tecelões foi atacado a facadas por elementos adversos, que debandaram á approximação da policia. Houve um morto e diversos feridos, dois dos quaes foram hospitalisados em estado grave.

França

O TESOURO DO "EGYPTO"

BREST, 7 — Annuncia-se que em virtude da calma do mar recomeçarão á noite de hoje as tentativas do navio "Artiglio II" que procura salvar o carregamento de ouro do vapor "Egypto" afundado durante a guerra ao largo da costa de Finisterre.

Inglaterra

TEME-SE GRAVE CRISE NA INDUSTRIA DO CARVÃO NA INGLATERRA

LONDRES, 7 — Teme-se grave crise na industria do carvão, estando novamente em phase aguda a disputa entre operarios e patrões a respeito de salarios e horas de serviço. O governo cogita de um projecto de lei mantendo as actuaes 7 horas e meia de labor diario, mas sem outra garantia a respeito de salarios que a fixados dos pagamentos durante um anno. Em conferencia com o sr. Walter Runciman, presidente do Board of Trade, os delegados dos mineiros não acharam isso satisfactorio, parecendo que cogitam da convocação de uma conferencia nacional para tratar do assumpto.

Portugal

HOMENAGEM Á' COLONIA PORTUGUESA NO BRASIL

LISBOA, 7 — A Associação de Lojistas de Lisbôa enviou hontem ás suas congeneres em todo o paiz, um convite para que se commemore no dia 10 de junho proximo, com qualquer homenagem, a colonia portuguêsa no Brasil.

Belgica

A PROXIMA SEGUNDA ASCENÇÃO A' STRATOSPHERA

BRUXELLAS, 7 — Por occasião do segundo anniversario de sua ascenção á stratosphera, o professor Piccard concedeu aos jornaes uma entrevista em que fornece interessantes pormenores sobre a segunda ascenção que tenciona effectuar em junho ou julho proximos, conforme as condições atmosphericas.

O ponto de partida do balão, que será o "F. N. R. S.", pilotado pelo proprio Piccard, ainda não está definitivamente fixado. O professor Piccard deverá partir segunda-feira para Zurich, a fim de examinar as possibilidades offerecidas pelo aerodromo de Dubendorf, cercado de collinas, onde a velocidade do vento é moderada.

A nova ascenção, que tem por unico objectivo o estudo dos raios cosmicos, permittirá completar as observações anteriormente feitas, sobretudo no tocante aos pontos intermediarios.

A barquinha será provida de um leve apparelho radiotelegraphico de ondas curtas, que proporcionará ao professor Piccard e ao seu companheiro, Max Cosyns, as indicações necessarias á aterrissagem.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

O menino Humberto, filho do sr. Miguel Freire, commerciante nesta capital.

— O joven Sylvio Fernandes, alumno do Curso Commercial "João Pessôa" e filho do sr. Manuel Fernandes, funccionario da Imprensa Official.

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Nocnia de Oliveira, alumna do Collegio das Neves e filha do sr. Osorio de Oliveira, funccionario estadual.

Sr. Edmundo Forte: — Transcorre hoje o anniversario natalicio do sr. Edmundo Porte, contador da Delegacia Fiscal deste Estado.

Por esse motivo os seus collegas de repartição promover-lhe-ão significativa homenagem.

— Faz annos hoje o sr. Randulpho Gomes Fernandes, artista, residente nesta capital.

— A senhorita Diomar de Oliveira Belli, filha do sr. Deocleciano de Belli, funccionario municipal.

— A senhorita Severina Silvana de Oliveira, filha do sr. Francisco Bernardo de Oliveira, proprietario nesta capital.

— A senhorita Alzira de Siqueira Lima, irmã do sr. Gilberto de Siqueira Lima, inferior do Regimento Policial Militar do Estado.

— O sr. Pedro Americo da Silva, funccionario municipal nesta cidade.

— A senhorita Honorina Fernandes de Carvalho, cunhada do sr. Epiphanio de Almeida e Albuquerque, residente nesta capital.

— A senhorita Maria José de Almeida, filha do sr. Epiphanio de Almeida e Albuquerque.

— A senhorita Neyde Rosas da Silva, professora diplomada pela Escola Normal do Estado.

— O sr. Antonio Bezerra de Menezes, commerciante em Itabayana.

— A sra. d. Esther da Cunha Machado, esposa do sr. Alipio Machado, 1º escripturario da Recebedoria de Rendas deste Estado.

— A menina Isa, filha do sr. José Santiago, proprietario em Serrinha.

— O sr. Luis de Mello, commerciante nesta capital.

BAPTISADOS:

Foi levada hontem, á tarde, á pia baptismal, na Cathedral Metropolitana, a interessante Maria Therezinha, filha do sr. Aloysio Navarro, chefe da secção de Contabilidade do Banco do Estado, e de sua exma. esposa d. Olga Pinto Navarro.

Foram padrinhos de Maria Therezinha o sr. Manuel Pinto e Nossa Senhora do Bom Parto.

ESPONSAES:

Com a senhorita Bernadette Franca, filha do sr. Manuel Franca, funccionario aposentado dos Correios, acaba de contractar casamento o sr. João Minervino de Araújo, commerciante desta praça.

VIAJANTES:

Dr. José dos Santos Leal: — Em visita a pessôas de sua familia, estêve nesta capital o nosso conterraneo dr. José dos Santos Leal, alto funccionario da Fazenda Federal.

S. s., que exerceu até ha poucos dias o cargo de inspector da Alfandega de Recife, seguirá brevemente para a capital da Republica, onde vae servir, por fôrça da sua recente promoção a 1.º escripturario, na alfandega daquella metropole.

— Para Recife, de cuja Faculdade de Direito é alumno, seguirá hoje o academico Lauro de Miranda Lemos.

Sr. Ottoni Barrêto: — Em companhia de sua esposa, d. Ruthalia Barrêto, acha-se nesta capital o sr. Ottoni Barrêto, commerciante na praça de Campina Grande.

Prefeito Adelgicio Olynthe:—Acha-se nesta capital, desde hontem, o sr. Adelgicio Olynthe, aforçado prefeito de municipio de Patos.

S. s., que aqui vem em trato de negocios de sua commuua, permanecerá breves dias entre nós.

Prefeito Theotonio Costa: — Encontra-se nesta cidade o sr. Theotonio Costa, prefeito municipal de Esperança.

O operoso edil regressará por estes dias ao centro de suas actividades, após tratar, nesta capital, de assumptos pertinentes ao municipio que dirige.

Prefeito Sancho Leite: — Tratando de interesses do municipio de Teixeira, está nesta cidade o prefeito Sancho Leite, chefe daquella edilidade.

Dr. João Baptista de Souza: — Acha-se nesta capital, procedente do interior do Estado, o dr. João Baptista de Souza, recentemente nomeado juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro.

AGRADECIMENTOS:

O sr. Antonio Pessôa Guimarães e seus filhos, residentes em Bananeiras, agradecem-nos por cartão, a noticia que publicámos por occasião do fallecimento de sua esposa e mãe, occorrido naquella cidade.

Associação Commercial de João Pessôa

Effectuou-se, ante-hontem, uma reunião da directoria da Associação Commercial, a fim de tratar sobre um relatorio apresentado pelos exportadores de algodão, no qual pedem os mesmos a interferencia daquella Associação junto aos poderes competentes, no tocante á validade do certificado de inspecção a elles fornecido pelo Departamento de Classificação.

A' referida reunião compareceram, a convite da directoria da Associação, representantes de diversas firmas exportadoras e os drs. Alpheu Domingues, João Mauricio de Medeiros e Lupercio de Souza Branco, aos quaes foi exposta a situação precaria em que se acham os exportadores, pelas constantes reclassificações a que são submettidos os algodões exportados nas praças do sul.

Convenientemente discutido o assumpto, dentro da maior cordialidade, prometteu o dr. Alpheu Domingues que, no seu proximo regresso ao Rio, trataria do assumpto com toda a attenção que o caso requer e faria tudo que estivesse ao seu alcance, com o intuito de conciliar as reclamações que lhe parecem justas.

O presidente daquella prestigiosa agremiação agradeceu o interesse e a solicitude com que o dr. Alpheu Domingues e seus dignos auxiliares attenderam ao convite para assistir a reunião e declarou que confiava no interesse e boa vontade dos mesmos, para que venha a ser resolvido esse importante assumpto, que tanto affecta a economia geral do Estado e os interesses dos exportadores.

AGUAS E ESGÔTOS

O director da Recebedoria de Rendas chama a attenção dos srs. contribuintes para as contas referentes ás taxas de consumo d'agua e tabellar de esgôto e installações sanitarias, relativas ao exercicio de 1931, que não foram remettidos á Procuradoria da Fazenda, conforme determina o regulamento da Repartição Aguas e Esgôtos, para a cobrança executiva, em consideração á precaria situação que atravessa o Estado. As alludidas contas ainda poderão ser pagas, sem multa, até o fim do corrente mês; excedido esse prazo serão cobradas executivamente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 6, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Escola Normal a Alfredo da Silva 6 caixas de giz branco, de 100 pedras a 3$000, 18$000; á Secretaria da Fazenda 1 peça de cabinho de linho para bandeira..... 48$00, Para a Directoria Geral de Saude Publica 2 caixas de kerozene a 49$000, 98$000 compradas a Standard Oil Company; á Imprensa Official 2 talões com 100 fls. para registro de correspondencia a 4$000, 8$000; a Alfredo da Silva 6 fitas bicolôres para machina a 5$000, 36$000; a Tertuliano C. da Matta 2 caixas de 100 vidros de magnesia fluida a..... 55$000, 190$000, 12 caixas de ampolas de pituitrina a 20$000, 240$000; a Solon Sá & Cia. 1 metro de téla de latão, fina 30$000. Para a Maternidade a F. H. Vergára & Cia. 60 litros de farinha de mandioca especial a $300, 18$000, 6 garrafas de vinagre a $500, 3$000. Para o Regimento Policial Militar do Estado a Lisbôa & Cia. 1 tambor com 200 litros de motorina a $700, 140$000; a Alfredo da Silva 1 resma de papel para musica, com 12 pautas 70$000; a Alberto Lundgren & Cia. 850 mts. de brim kaki "Garça" a 3$375, 1:181$250.

Total 2:037$050

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa" a Imprensa Official 250 fls. de papel para copia, timbrado 7$000; a Alberto Lundgren & Cia. 850 mts. de brim kaki "Garça" a 3$375, 2:193$750, 130 mts. de brim mescla "Pharel" a 2$645, 343$850. Para a Repartição de Obras Publicas á Cia. Importadora de Automoveis 1 pneumatico Goodyear reforçado de 30 x 5 85$000. Para a Imprensa Official a P. Fordão Lima 200 cartões larjados para convites 20$000; a Alfredo da Silva 1 thesoura para papois 15$000. Para a Directoria do Thesouro á Imprensa Official 1.000 folhas de papel para copia 14$000. Para a Estação de Sericultura a J. Feliciano & Filho 70 saccos de cal commum a 1$000, 70$000. Para o Parahyba Hotel a René Haushear & Cia. 40 colchas de fustão de 1,50 x 2,20 a 18$000, 720$000 5 duzias de toalhas felpudas para banho a 72$000, 360$000, 5 duzias de toalhas felpudas para rosto a 24$000, 120$000, 3 duzias de toalhas para rostos a 12$000, 36$000, 10 duzias de guardanapos de 0,80 x 0,60 (bons) a 54$000, 540$000, 40 atoalhados brancos para mesas de 1,60 x 1,60 a..... 20$000, 800$000; a Alfredo Chaves 2 cassarolas extra reforçadas para 15 litros a 30$000 160$000, 2 ditas idem, idem para 16 litros a 100$000, 200$000, 2 ditas idem, idem para 8 litros a 70$000, 140$000, 1 caldeirão de aluminio extra reforçado de 0,32, 70$000, 1 dito "Imperador" de 0,27 38$000, 3 passadeiras de aluminio de 0,45 x 0,26 a 30$000 90$000 1 bania de folha de 0,60 12$000, 3 ditas de 0,50 a 35000, 24$000, 2 porta-pratos, grandes a..... 15$000, 30$000, 2 ditos medios a..... 10$000, 20$000, 4 ditos pequenos a... 8$000, 32$000, 2 ralos de aluminio para queijo a 4$000, 8$000, 1 dito de folha 3$000, 1 machina para café a banho Maria, c|2 depositos e torneiras 220$000, 1 cutello grande 10$000, 2 facas para cortar pães a 3$000..... 6$000, 6 maços de japonica a 1$800, 10$800 2 1|2 duzias de copos de vidro allemães a 22$000, 77$000, 3 1|2 duzias de copos de vidro nacionaes a 8$000, 28$000, 2 conchas grandes de aluminio a 4$000, 8$000, 2 ditas medias a 3$000, 6$000, 3 espumadeiras grandes a 4$000, 12$000, 1 passador de aluminio, grande 15$000, 1 dito medio 13$500, 2 ditas conchas, de aluminio a 15$000, 30$000, 2 duzias de espinhos para cock-tail a 8$0 6$..... 16$000, 2 duzias de manteigueiras de vidro para 1 pessôa a 18$000, 36$000, 6 saladeiras de louça completas a 15$000, 90$000, 2 duzias de cinzeiros oxydados a 22$000, 44$000, 1 chaleira de agath de 0,26 18$000, 2 duzias de manteigueiras de vidro para 2 pessôas a 18$000, 36$000, 3 duzias de chicaras para café a 30$000 108$000, 6 bandejas de aluminio a 4$500, 27$000, 2 duzias de copos de vidro duplos com viroias a 24$000, 48$000; a Souza Campos 2 tambores de ferro galv. para lixo a 20$000, 40$000, 1 torrador n.º 24, para café 24$000, 6 baldes fortes de ferro galv. n.º 12 a 8$000, 48$000, 2 cassarolas clark ci 8,0,406 a 8$000, 75$000, 1 machina para carne 22$000, 1 chaleira de louça ingleza com 22 cms. 16$000, 2 conchas e 2 tanhadas n.º 10 a 1$500, 3$000, 2 ditas de agath n.º 12 a 2$500, 5$000, 1 moinho allemão n.º 2, para café 75$000, 1 frigideira de agath para 6 ovos... 7$000, 1 machina para ralar côco... 18$000, 2 escumadeiras de agath de 12 cms. a 2$500, 5$000, 1 peneira de arame pequena 2$000, 1 dita media 2$500, 1 dita com 0,65, grossa 3$000, 1 cutello para cosinha 3$000, 6 facas para batatas a $500, 3$000, 3 trinchetes americanos de 8" a 5$000..... 15$000, 2 baldes de agath de 26 fms. a 20$000 40$000, 1 assadeira de louça clark com 5,200 grs. a 9$000, 46$800, 3 frigideiras de aço com 28 cms. a 4$000, 12$000, 1 balança Estrella para 15 kg. 85$000, 1 jogo de pesos de ferro de 50 grs. a 10 kg. 31$500.

Total 3:185$100

Total geral 10:222$150

Chromacio Cavalcanti
Moacyr de M. Gomes
João Peixôto Pessôa

A REVISTA DO FORO
Orgam da Magistratura parahybana encontra-se á venda na LIVRARIA SÃO PAULO
Rua Maciel Pinheiro

O MOMENTO SERICO NA PARAHYBA

Pelo dr. JOSÉ CALZAVARA
(6.º)

Ao envés de publicarmos hoje um dos artigos technicos ou descriptivos, vamos transcrever, na integra, uma carta que viemos de receber de São Paulo, o maior centro serico do Brasil.

A resposta, que publicaremos opportunamente, esclarecerá melhor o assumpto e demonstrará, em sua fórma positiva, o quanto estamos fascinado na Parahyba, o que nem mais nem menos, representa o alicerce da industria da séda. Queremos dizer, o nosso programma de trabalho é estrictamente o indispensavel para o normal desenvolvimento da industria, com excesso de gastos ou deficiencias damnosas.

Pedimos a attenção dos nossos leitores para o facto que o signatario da referida carta não é um cidadão qualquer, mas o director de uma grande empresa paulista, cujo capital realizado monta a 4.000 contos de réis e tem séde em São Paulo, estando com installações diversas nas seguintes localidades daquelle Estado: S. Sebastião do Paraiso, Cassia, Passo, Jacuhy, São Thomás de Aquino, Pratapolis, Santa Cruz das Areias, S. João do Glorio, São José do Capitinga, Guardinha, Fachina, Fartura, Cidão Bonito, Ribeirão Vermelho, Bury, Colonia Mineira, Itaporanga e Itararé.

Deixamos de commentar os termos dessa missiva, porque constitue a mesma um repositorio tão conciso, tão completo na explanação do assumpto, que seria aquillo tentativa e interessante de nossa parte.

E' esta a alludida carta:

"SÃO PAULO, 26|5|932 — Illmo. sr. dr. José Calzavara: — Saudações — Como director da Companhia acima e de outras no paiz, estou interessado em desenvolver a sericicultura e fiação de casulos nas zonas em que exploramos .....

.....

desenvolvendo a riqueza particular e publica na mesma. Para tal desejaria adquirir uma machina "Brasil" de fiação, equipada de motor electrico conjugado á mesma, e — com aquecedor automatico de agua .....

.....

Peça, pois, orçamento á Fabrica Bataglia, Luino, Italia, para uma machina posta em São Paulo, obtendo do governo isenção dos direitos alfandegarios e auxilio de frete e custo, de modo que uma typo "Brasil" não exceda de 3:200$000 a 2:600$000. Sem fiação e sem estação distribuidora de ovulos, nada póde augmentar a industria da séda no Brasil. Criar bicho da séda para a 1 ou 2 fiações não convem. E preciso os poderes publicos distribuirem ovulos ouro "Brasil" e facilitar a machina fiação "Brasil" — De v. s., amo, obrgdo.....

Apenas a essa missiva, seguem-se as seguintes notas explicativas:

"A subvenção dada á Industria Sêda Nacional de Campinas não resolve o caso, pois ella exige vender-lhe casulos a 8$000 o kilo ou pagar os ovulos caros. Com as machinas "Fiação Brasil" apura-se mais. E preciso os governos fornecerem ovulos como Campinas.

A sericicultura Barbacena não fornece ovulos seleccionados como ouro "Brasil". Não póde fornecer machinas porque não tem ou não consegue obtel-as. Só escreve, fala... Mas isto não adeanta. E preciso ousar praticas, sahir da burocracia, do contrario nada se faz. Estou acompanhando isto ha longos annos, tenho lido tudo, tenho escripto, tenho planejado amoreira e tentado implantar a industria — e cheguei á seguinte conclusão: só póde prosperar e se formar a industria da séda no Brasil quando os governos installarem na séde da zona criadeira estabelecimentos para fornecer ovulos seleccionados, como o de Campinas e em cada municipio machinas de fiação, typo "Brasil". Não precisa mais nada até se exportar fios de séda. Faça isto e verá os resultados. Para criar e planejar ha gente .....

Aguardem, por conseguinte, os nossos leitores a resposta que daremos a essa interessante e opportuna carta daquelle industrial, na qual daremos a conhecer, por completo, o nosso ponto de vista.

NOTAS POLICIAES

PROMOVIAM DESORDENS

Por estarem promovendo desordens, hontem, á rua Eusebio Toscano, foram presos os individuos Antonio Donato e Severino Clementino da Silva.

APRESENTOU QUEIXA A POLICIA

O sr. José Dominzos dos Santos apresentou queixa ao dr. Emilio Peres, delegado da capital, contra o individuo José Mendes da Silva, por ter na madrugada de hontem, procurado tentar contra a honra de uma filha do queixoso.

A proposito foi aberto inquerito pela referida autoridade.

LUCTA E FERIMENTOS

Devidamente escoltados, foram hontem apresentados ao dr. chefe de Policia os individuos João Recife e João André, que se acham feridos por terem se empenhado em lucta, em Cabedello.

REMESSA DE INQUERITO

Em data de hontem remetteu o subdelegado da cidade baixa ao dr. juiz de direito da 1.ª vara, o inquerito instaurado em tôrno do encarceramento da mulher Raymunda Maria da Conceição, occorrido no dia 1.º do corrente mês, á rua do Cordão Encarnado.

Dr. Aleides Pasconcellos
EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO
CLINICA MEDICA EM GERAL
Electricidade medica—Electro-diagnostico, Electrolyse, Galvano-cautério, Massagens vibratorias, Galvano-faradotherapia, Electro-coagulação, Diathermia, Ultra-violeta, Infra-vermelho e Lampada Kromayer.
Tratamento moderno e pela electricidade das sinusites, do estomago e duodeno: dyspepsias, colites, prisão de ventre, entreitan e recto e hemorrhoidas.
CONSULTAS: das 14 ás 17 diariamente
Consultorio: Praça Maciel Pinheiro, 11, 1.º Andar — Telephone: 221

A creação de aves de granja não exige dispendios de grandes capitaes e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhos, mulheres e crianças, que concorrerão, assim, para o progresso de qualquer e grandeza do BRAZIL.

COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão

AGENTE DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — *Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Commercio e Navegação)*

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — *North British & Mercantille Insurance Company Limited de Londres*

Escriptorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO, NS. 28 e 34 — Caixa do Correio n. 9

ENDEREÇO TELEGRAPHICO — KRONCKE

ANNUNCIOS

CACHORRO

Novo, grande, malhado de preto e branco, com uma canga no pescoço.

Gratifica-se a quem o entregar á avenida Maximiano de Figueirêdo, n. 631 ou no escriptorio de Loureiro, Barbosa & Cia.

PERDIDO

Pede-se á pessôa que achou um pince-nez dentro da respectiva caixinha, o favor de entregar ao sr. Gustavo Mollman, na Cia. Commercio e Industria Kroncke, que será gratificado.

PROCURA-SE

Uma casa saneada e hygienica, com regular quintal situada perto de qualquer linha de bonde. Deixar informações completas na sub-gerencia desta folha.

CANETA E OCULOS — Pede-se a quem encontrou uma caneta automatica, folheada a ouro, e um par de oculos com caixa forrada a velludo, perdidos hontem, a fineza de entregar á rua 13 de maio n. 648, que será bem gratificado.

PIANO

Afinação, cordas, concertos, collocação de cêpos de faia, etc. Trata-se na rua de S. Miguel n. 113.

VENDE-SE uma casa na rua das Flôres n. 475—Com 2 quartos, sala de jantar e uma grande cosinha. Quintal murado e um quarto para carvão. Com agua e luz. A tratar na mesma.

ALUGA-SE uma bôa casa á avenida dr. João da Matta n. 450, a tratar na avenida João Machado n. 51.

NUNCA VISTO!

POR 3$000 O METRO

Vende-se um terreno fructifero, com duas frentes, do lado preferido, servido por bonde, luz e agua, na avenida Epitacio Pessôa, medindo 80 X 70 ou em lotes de 20 metros por 70. Tratar no "Restaurant Ideal". — Capital.

VENDE-SE a optima casa á rua Saldanha da Gama, n.° 51. Preço de occasião. Tratar á rua Duque de Caxias, 417.

NEGOCIO URGENTE. — Vende-se por preço resumido dois chalets, um coberto de telha e outro de palha, sitos á rua S. Luis n.° 85, em Cruz das Armas, com commodos para familia, armação nova e installação electrica. A tratar com o proprietario dos mesmos.

ALUGA-SE a casa n.° 315, á Avenida Dr. João da Matta, a tratar com o sr. Heraclio Siqueira.

VENDE-SE um magnifico terreno — Com 2.340 metros quadrados, com 3 optimas casas bastante confortaveis no centro desta cidade e defronte o parque Arruda Camara. A tratar na rua do Fógo, n.° 110.

Aproveitem a occasião

Vende-se um bilhar da melhor marca "Brunwich", um torcedor de canna, uma machina de ocar café, uma installação electrica e moveis e utensilios, por preço baratissimo.

O interessado pela compra póde ter a bondade de entender-se com Manuel Carvalho, nesta praça, á rua Barão da Passagem 342, ou com Bruno Carvalho, em Alagôa Grande, no proprio estabelecimento e 1.° ponto naquella cidade, á rua 1.° de Março n. 91.

Luz electrica

Vende-se uma installação completa allemã de luz, corrente continua, 110 volts, constante de um motor vertical a vapor, com regulador axial de força de 12 HP, de um dynamo 115 volts para 51 Ampéres, chave reostato e todos os pertences, em perfeito tratar e vêr montada, com a Companhia Commercio e Industria Kroncke, em João Pessôa, rua 5 de Agosto, 50.

VENDEM-SE — 1 Motor "Otto" força de 10 cavallos — 1 machina de serrar, 1 machina de aplainar, ambas a vapor e 1 machina grande de furar, movida á mão. Tudo com pouco uso.

Tratar á rua Maciel Pinheiro, n. 221.

Caldeiras á venda

USADAS, EM PERFEITO ESTADO

Typo locomotiva com tubulação nova para 100 vs. de pressão, 15 cavallos effectivos.

O & S — 3 h-p. effectivos
" 4 " "
" 6 " "
" 8 " "
" 10 " "

LOCOMOVEL

Usado, de 12 h. p. nominaes ou 36 h. p. effectivos, fabricantes Gebruter Lutz A. G. — Darmstadt, completo com pertences e experimentado com pressão hydraulica de 180 lbs.

Referencias com **A. M. Lemos** (escriptorio da Companhia de pertences, submettidas a uma pressão de 150 lbs.

Reformadas, completas, com Tecidos Parahyba).

TERRENO

Vende-se um terreno com diversas fructeiras, medindo 24 metros de frente por 280 de fundo, sito á Avenida D. Pedro II, n.° 1.101, a tratar na Avenida General Osorio, n.° 113.

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOIDE — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete POCONÉ Esperado do sul no dia 9 de junho, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	**O paquete COMANDANTE RIPER** Esperado do norte no dia 10 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió Baia, Rio e Santos.
O paquete IOÃO ALFREDO Esperado do sul no dia 16 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoia, Maranhão e Belém.	**O paquete RODRIGUES ALVES** Esperado do norte no dia 17 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete AFONSO PENA

Esperado do norte no dia 7 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Vitoria, Rio, Santos Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

Linha S. Francisco-Tutoia

Cargueiro UNA

Esperado do norte no dia 10 do corrente sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina e S. Francisco.

Linha Rio-Manáos

Cargueiro CAMPOS

Esperado do norte no dia 10 de junho, sairá no mesmo dia para Natal, Macáo, Areia Branca, Fortaleza, Maranhão, Belém, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáo com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escriptorio: PRAÇA MACIEL PINHEIRO N.° 14.

Armasens: **Praça 15 de Novembro**

FONES { ESCRIPTORIO 38, ARMASENS, 53. — JOÃO PESSOA

GRANDE FABRICA DE VINHOS

TITO SILVA & C.IA

A MAIOR E A MAIS BEM MONTADA DO NORTE DO PAIZ

Premiados com 5 medalhas de OURO e 2 grandes premios em varias Exposições Nacionaes e Estrangeiras

Unica, no Estado, que mantem seus productos analysados e approvados pela Saude Publica, do R. de Janeiro

ESPECIALIDADES:

CELESTE — Nectar das Deosas — (SUCCO DE CAJÚ, SEM ALCOOL)

JENIPAPINA — Esquenta e Fortalece — (SUCCO DE JENIPAPO, SEM ALCOOL)

Telephone: 104 — Telegramma: VINHOS

Rua Barão da Passagem n.° 143

JOÃO PESSOA — PARAHYBA

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL

POSTO SERVIÇO CHEVROLET

L. Wofsy

Preços de fogões—60$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.

ncertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com boccas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 118.

ARARUTA BRASIL

Alimento por excellencia para crianças, velhos, convalescentes, etc. Refinada e purificada por

C. MENEZES & FILHO

MOINHO PARAHYBA

João Pessôa — **RUA GAMA E MELLO, 116**

PACOTE: 1$200

SAUDE — VITALIDADE — VIGOR

FIBROGENOL

O MELHOR RECONSTITUINTE

Para hemorrhagias, golpes, contusões, queimaduras, molestia da bocca, nariz, ouvido e gargantas aphtas, etc., só a milagrosa

Agua de Lourdes

Pharmacia Confiança —:— Parahyba

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo

Vende-se em toda pharmacia

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

POSTO DE SERVIÇO

(ELECTRO-MECHANICO)

Unico nesta capital para concertos e enrolamentos de dynamos e motores electricos — Concertos e reconstrucções de machinas de escrever, e apparelhos cinematographicos — Apparelhos medicos em geral — Confecção de resistencia para rheostatos e apparelhos de aquecimento pelo «Mavometter» — Torneamentos de peças para automoveis, etc. — Concertos e cargas de accumuladores estacionarios e de automoveis — Soldas a oxygenio — Fabrica carretas de qualquer typo para engrenagens.

A. MONTEIRO

RUA SANTO ELIAS, 277 — : : — CAIXA POSTAL N.° 100

Gritando espalharei por toda a parte que os melhores tecidos, o melhor sortimento e os menores preços são os da

ALFAIATARIA UNIVERSAL

Rua Maciel Pinheiro, 145.

MOSAICOS?

Só os da **Fabrica S. José.** Grande stock e lindas padronagens.

PREÇOS EXCEPCIONAES

Borromeu & Cia.

Leia a s/interesse

Antes de V. S. comprar qualquer medicamento tenha a bondade a s/interesse, consultar os preços da PHARMACIA S. ANTONIO

Vendas a grosso e a retalho

Secção de Receituario c/rigorosa fiscalisação de s/proprietario.

PESSOAL IDONEO E COMPETENTE

Praça Pedro Americo, 53

João Pessôa

AOS PROPRIETARIOS DE ESTABULOS

FARELLO DE TRIGO

Rs. 5$500 —x— SACCO DE 30 KILOS

VENDE

a CIA. COMMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

Praça Maciel Pinheiro, 28, 34.

DIABETICOS!...

ALIMENTOS PARA DIABETICOS

ESCREVA PEDINDO UMA TABELLA GRATIS AO **DEPOSITO NORMAL**

R. SUCENA & CIA.

RUA JOÃO BRICCOLA N.° 15 — CAIXA POSTAL, 253.

SÃO PAULO

PARTE OFFICIAL

(Conclusão da 2.ª pag.)

ter Rangel Torres para o cargo de 1.º supplente de delegado de policia do districto de Alagôa do Monteiro.

O secretario da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, respondendo pela Secretaria do Interior e Segurança Publica, resolve exonerar, a pedido, Laudelino Henriques de Castro do cargo de 2.º supplente de delegado de policia do districto de Picuhy.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS
EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA
DE RENDAS DOS DIAS 4 E 6:

Petições:

Da Comp. de Tecidos Paulista, á directoria, requerendo desembaraço, para 1 caixa contendo catoneira de ferro, para construcção de armazens. — Deferido, em face do contracto de isenção de impostos, concedida á peticionaria. A' 2.ª Secção.

De Pereira Carneiro & C.ª, requerendo collecta para um deposito de sal, em Cabedello. — A' 2.ª Secção para attender.

Da Standard Oil Company of Brasil, á directoria, requerendo o cancellamento dos despachos de exportação referentes a 55 tambores e 25 caixas com oleo lubrificante, 3 caixas com "flit" 12 ditas com bombas, por não terem estas mercadorias sido descarregadas pelo vapor "João Alfredo". — Indeferido, visto como as mercadorias desembarcaram em Cabedello, vindas pelo vapor "Duque de Caxias" e foram incorporadas ao acervo commercial deste Estado. A' 2.ª Secção.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba do Norte — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 7 de junho de 1932 — Serviço para o dia 8 (quarta-feira).

Dia ao Regimento, 2.º tenente João Rique; adjuncto de dia ao Regimento, 1.º sargento Sebastião Calixto; ordem á C|O., cabo corneteiro João Galdino).

O 1.º Batalhão dará o pessoal para as guardas do Palacio da Redempção, Cadeia Publica e Quartel do Regimento.

Boletim n. 128 — Uniforme 5.º.

Para conhecimento da Guarnição do Regimento e devida execução, publico o seguinte:

Approvação de estatutos: — O sr. coronel Aristoteles de Souza Dantas, em boletim n. 127, de hontem, approveu os estatutos da Sociedade Beneficente dos Sargentos do Regimento Policial Militar, conforme um exemplar que lhe foi apresentado.

(Ass.) **Aristoteles de Souza Dantas**, coronel-commandante.

—

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 7 de junho de 1932 — Serviço para o dia 8 (quarta-feira).

Dia ao Regimento, 2.º tenente João Rique; sargento de dia ao Regimento, 3.º sargento Calixto; guarda da Cadeia, 2.º sargento Enio e cabo Ernesto; guarda do Palacio, 3.º sargento Wilson e cabo José Olivio; guarda do Quartel, cabo Antonio Firmão; dia á E.M., cabo Antonio Paulo; dia á S|O., cabo Adalberto; reforço da Recebedoria, cabo Manuel Borges; escolta de presos, cabo Severino Francisco; ordem á C|O., cabo João Galdino; ordem á S|O., corneteiro Theotonio; piquete ao Regimento, corneteiro João Teixeira.

Boletim numero 159 — Uniforme 5.º (kaki).

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, capitão respondendo pelo commando.

Confere: **João Rique Primo**, 2.º tenente-ajudante-interino.

—

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA

Inspectoria da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 7 de junho de 1932 — Serviço para o dia 8 (quarta-feira).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 1; rondantes guardas de 1.ª classe ns. 7 e 3; ponte de Sanhauá, guardas de 1.ª classe ns. 12 e 2; guarda do Quartel, guardas ns. 182, 145 e 118; promptidão de incendio, guardas ns. 58, 18, 22 e 169; fiscaes do transito, guardas ns. 150, 52, 69, 139, 66, 48, 20, 128, 127, 55, 120, 21, 122, 170, 130, 56, 49 e 57; policiamento da capital, guardas ns. 30, 67, 172, 15, 39, 41, 129, 60, 167, 133, 141, 164, 46, 180, 136, 178, 159, 34, 140, 148, 16, 72, 143, 154, 142, 47, 75, 76, 53, 38, 175, 166, 163 e 144.

(Ass.) **Tenente Manuel Marques Filho**, inspector.

Confere com o original — **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

—

CADEIA PUBLICA DA CAPITAL
EXPEDIENTE DO DIA 7

Parte diaria n. 159 — A' Chefatura de Policia, communicando os recolhimentos e as sahidas de presos do dia anterior e outras occorrencias.

Resumo: Existiam 190 reclusos, foi recolhido 1, foram requisitados 7, ficaram existindo 184.

Foram enviados: 1 mappa dos presos de justiça, 1 mappa dos presos correccionaes e 1 mappa dos presos recolhidos á enfermaria.

Distribuiram-se hoje, 208 rações: 9 aos detentos que se acham em tratamento na enfermaria, 173 aos demais presos, 11 aos soldados das escoltas que conduzem os presos para os serviços externo desta capital e 15 aos empregados.

Officios:

N. 401 — Enviando ao exmo. sr. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça deste Estado, uma petição do sentenciado Aristides Alves de Oliveira, em que pede aquelle egregio Tribunal, providencias a fim de ser julgada a sua appellação.

N. 402 — Ao exmo. sr. dr. chefe de policia, encaminhando uma petição do preso Antonio Monteiro de Oliveira, solicitando-lhe seja concedida uma audiencia.

N. 403 — Ao exmo. sr. dr. juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, enviando os autos da sentença, referentes ao réo José Joaquim de Moraes e solicitando ao mesmo juiz se dignasse mandar extrahir uma copia do que for necessario para os assentamentos relativos á situação penal do referido preso.

N. 404 — Ao exmo. sr. dr. chefe de policia, devolvendo o officio do 1.º supplente do juiz municipal em exercicio do termo de S. João do Carury, a respeito da situação penal dos presos Miguel Rogado, Manuel Pereira Pinto e Francisco Luna, vulgo "Chico de Luna", solicitando a directoria do estabelecimento uma copia do referido officio, para ficar archivado na Cadeia.

—

O exmo. sr. dr. José de Farias, juiz corregedor deste Estado, visitou a Cadeia Publica, percorrendo todas as dependencias, interrando-se do estado geral do estabelecimento e da situação penal dos presos.

—

O director attendeu a diversos presos em assumptos de seus interesses.

—

O dr. Ulysses Nunes, medico da Cadeia, esteve em visita á enfermaria receitando a diversos presos e applicando injecções de "914".

—

A' aula primaria da Cadeia compareceu numero regular de reclusos.

—

Foram para os serviços externos do govêrno estadual e do municipal 42 presos.

—

Permitte interno — Chefia: Octavio Cabral de Mello, 5.º escripturario; auxiliares Saulez Carneiro de Mesquita e Leonel José da Costa, guardas.

—

A guarda militar está sob o commando do 3.º sargento José Fernandes da Silva.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 7 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 6 do corrente		65:660$705
Recebedoria, pc da renda do dia 6 deste	10:000$000	
E. Fiscal de Sapé, idem, idem do mês p. findo	3:000$000	
Imprensa Official, renda do dia 6 deste	362$980	
Dr. Alvaro C. de Oliveira, saldo de adeantamentos para as despesas dos funeraes do dr. Anthenor Navarro	175$800	
Descontos em vencimentos de funccionarios	6:616$682	
	38:779$850	
Banco do Estado, retirado nl data	4:268$950	
Banco Central, idem, idem	1:305$600	
Banco do Brasil, c| Patronato, idem idem		44:354$400
		134:211$671

DESPESA

Vencimentos de funccionarios	26:393$200	
Diogenes Chianca, material para a Rep. de Aguas e Esgôtos	2:270$000	
M. de Rendas de Areia, supprimento	5:000$000	
Recebedoria de Rendas, adeantamento para asseio	80$000	
Tertulino C. da Matta, medicamentos para o Patronato A. Vidal de Negreiros	1:305$600	
Imprensa Official, folha de operarios, referente a 2.ª quinzena do mês findo	10:102$500	
Prefeitura de Esperança, despesas de soccorro aos flagellados, naquelle municipio	1:583$100	46:734$400
Banco Central, deposito nl data	10:000$000	10:000$000
Saldo para o dia 8 do corrente		78:477$271
		135:211$671

Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 7 de junho de 1932.

Franca Filho,
Thesoureiro geral

João Hardman de Barros
Escripturario

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto n.º 250, de 7 de junho de 1932

ALTERA O DECRETO N.º 223, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1931, QUE ESTABELECE O PREÇO E O PESO DO PÃO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O prefeito municipal de João Pessôa, no uso das attribuições que lhe são conferidas por lei,

considerando que, actualmente, a farinha de trigo usada na panificação é fabricada nos moinhos nacionaes;

considerando que o preço do sacco de farinha baixou, oscillando entre 36$000 e 40$000 mil réis; e,

considerando ainda que a baixa de preço da farinha permitte um augmento no peso dos pães,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam alterados os arts. 5.º e 9.º e supprimido o art. 6.º do decreto n.º 223, de 23 de novembro de 1931.

Art. 2. — Os pães deverão ter o peso approximado de 70, 140 e 280 grammas e serão vendidos nos balcões e nas ruas á razão de $100, $200 e $400, réis, por unidade, respectivamente ou seja um kilogrammo por 1$400.

Art. 3.º — O preço e o peso estabelecidos para a venda e confecção dos pães não poderão soffrer modificação emquanto o preço da farinha de trigo oscillar entre 35$000 e 40$000 mil réis o sacco.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

J. DE BORJA PEREGRINO,
Prefeito municipal.

J. WASHINGTON DE CARVALHO,
Secretario.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 6		5:391$829
Receita do dia 7		1:542$200
		6:934$029
Despesa do dia 7		3:610$000
Saldo para o dia 8		3:324$029
No Banco do Brasil	258$300	
Na Caixa Rural	1:053$900	
Em Cofre	2:011$829	3:324$029

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 7|6|932.

Gentil Fernandes
Thesoureiro interino

COMMERCIO, INDUSTRIA, FINANÇAS

— A UNIÃO —
ASSIGNATURAS

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:
Por contracto na gerencia

—

HORARIO DOS TRENS "GREAT-WESTERN"
Nas segundas, quartas, sextas e domingos:

João Pessôa a Recife, ás 10,23.
Recife a João Pessôa, ás 13,02.
Nas terças, quintas e sabbados:
João Pessôa a Recife, ás 13,23.
Recife a João Pessôa, á 16,03.

Para Campina Grande no mesmo trem, havendo baldeação em Itabayana. Para Guarabira, Mulungú e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento.

MOVIMENTO DE VAPORES
COMPANHIA DE N. COSTEIRA
DO SUL

"Itapuhy" a 15

—

LLOYD BRASILEIRO
PARA O NORTE

"Poconé" a 9

PARA O SUL

"Commandante Ripper" a 10

PELLES

Couros de boi sêcco salgado, por kilo	1$000
Sem sal	1$300
Verde	$600
Por unidade, pelles de cabra	2$300
Carneiro	2$300
Pequenos couros	2$000

MERCADO DO ALGODÃO

Seridó:	
1.ª especie	50$000
Mediana	45$000
Sertão:	
1.ª especie	47$000
Mediana	43$000
Malta:	
1.ª especie	34$000
Mediana	30$000

MERCADO DE GENEROS
Para exportação
Assucar

Assucar crystal	30$000
Assucar triturado	31$000
Assucar bruto	45$000

Na praça
Assucar

Assucar crystal	38$000
Assucar triturado	39$000
Assucar bruto	65$000
Assucar refinado — Rio	115$000
Assucar refinado, 1.º	115$000
Assucar refinado, 2.º esp.	85$000
Assucar refinado, 2.º commum	85$000

CAFE'

Café do Brejo, 1.º	90$000
Café do Brejo, 2.º	85$000

FARINHA

Farinha de mandioca sacca de 60 kilos	22$000
Idem saccas de 50 kilos	19$000
Farinha de trigo **Olinda**, 1.º	42$500
Farinha de trigo **Olinda**, 2.º	40$500
Farinha de trigo **Lili**	42$000
Farinha Sol	42$000
Claudia	39$000
Phosphoros	235$000

ARROZ

Arroz do Maranhão, 1.º	44$000
Arroz do Maranhão, 2.º	40$000
Arroz japonez, 1.º	52$000
Feijão, 1.º	44$000
Feijão, preto	34$000
Milho, 1.º	23$000
Milho, 2.º	20$000
Xarque, 1.º	38$000
Xarque, 2.º	33$000
Bacalhão	105$000

CIGARROS
Por milheiro

Coêlho desfiado n. 2	14$500
Coêlho picado n. 2	14$500
Négo desfiado n. 2	14$500
Négo picado n. 2	14$500
Similares n. 2, maço ou cart.	14$500
Regalia Chic	27$000
Coêlho desf.	18$000
Négo desfiado e pic.	18$000
Similares, maço e cart.	18$000
Excel	13$500
Coêlho picado	18$000
Côra em maço e carteira	12$500
2 Amigos	27$000
Popular	21$000
Deliciosos	21$000
Brasil Club	36$000
18 Grosso	30$000
18 Pino	18$000
João Pessôa	21$000
Sem Rival	12$000
Wanda	12$000
Lucy	12$000
Perola n.º 1	18$000
Peralo n. 2	21$000
Isis	21$000
Amorim	21$000
Embaixador	21$000
S. Domont	21$000
Papel sêda para cig. parahybanos	12$000
Papel sêda para cig. branco	10$000
Charutos Bremenses p. 100	46$000
" Raphaela p. 100	26$000
" Epitacio p. 100	16$000

—

HORARIO DOS OMNIBUS
GUARABIRA A JOÃO PESSOA

Todos os dias:
Partida de João Pessôa ás 3 horas da tarde.
Partida de Guarabira ás 6 horas da manhã.

—

SANTA RITA A JOÃO PESSOA

Serviço diario
Partida de João Pessôa: — Manhã 7,30, 10,30 — 8 horas — 11 horas. Tarde 17 e 21,15 horas — 14,30 — 18 horas — 22,15.

—

PARTIDA DE SANTA RITA

Manhã — 8,30 e 12 horas — 9 horas. Tarde 15,30 e 17,15.

Aos domingos não obedece ao horario.

—

SAPÉ' A JOÃO PESSOA

Todos os dias.
Partida de João Pessôa: — A's 16 horas.
Partida de Sapé ás 7 horas.

JOÃO PESSOA A RECIFE

Partida de João Pessôa ás 14 horas; partida de Recife ás 5 horas.

—

JOÃO PESSOA A CAMPINA GRANDE

O trafego de omnibus entre João Pessôa e Campina Grande, fica sendo do seguinte modo:

O carro via Alagôa Nova viaja aos domingos, segundas, quartas e sextas-feiras, ás 14 horas. O carro via Areia viaja aos domingos segundas, terças quintas e sabbados, ás 14 horas.

JOÃO PESSOA A RIO TINTO

Partida de João Pessôa ás 15 horas.

—

EMPRESA NORDESTINA AUTO VIAÇÃO

Partida de João Pessôa, da Praça Vidal de Negreiros, ás 6 horas da manhã e da Praça Alvaro Machado, ás 14 horas.

Partida de Recife, do Patéo do Paraizo, ás 5 1|2 da manhã e ás 14 horas.

As passagens podem ser procuradas na casa René Haushear & C.ª, das 11 ás 15 horas, nesta capital, e em Recife, na casa Fisk, (Pateo do Paraizo).

—

EXPORTAÇÃO

Anglo Mexican Petroleum Company — 8 vols. com oleo.

A. Bastos & C.ª — 1 vol. com diversos generos.

M. S. Londres & C.ª Ltd. — 1 caixa com medicamentos.

B. Moraes & C.ª — 40 caixas contendo alcool.

Abilio Dantas & C.ª — 206 fardos de algodão em pluma.

Ind. Reunidas P. Matarazzo — 1.560 caixas com oleo desodorizado "S.A. Levante".

R. N. Cavalcanti & C.ª — 1 caixa com cigarros e charutos.

Abilio Dantas & C.ª — 239 fardos de algodão em pluma.

—

MALAS POSTAES

A quarta Secção dos Correios e Telegraphos, expede hoje, pelo horario das 10,23, para a seguintes localidades:

Sul da Republica — Alvaro Machado, Alagôa Grande, Areia, Alagôa Nova, Alagoinha, Araruna, Araçá, Bananeiras, Bodocongó, Barra de S. Miguel, Barreiras, Borburema, Belem de Guarabira, Bonito de Santa Fé, Brejo da Cruz, Barra do Juá, Belem de Souza, Baratúna, Cruz do Espirito Santo, Caiçó, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Carnaúba, Conceição, Cuité, Curema, Curraes Novos, Cuité de Guarabira, Canguaretama, Cachoeira, Caiçára, Campina Grande, Cabedello, Duas Estradas, D. Ignez, Entroncamento, Esperança, Pagundes, Floresta dos Leões, Guarabira, Goyanna, Goyanninha, Ingá, Itabayana, Jardim do Seridó, Jericó, Juazeiro, Jucá, Lagôa Séca, Limoeiro, Matta, Misericordia, Moreno, Mulungú, Mogeiro de Cima, Nazareth (Pernambuco), Nova Olinda, Nova Palmeira, Nova Cruz, Natal, Pedras de Fôgo, Parelhas, Passagem, Patos, Pedra Lavrada, Piancó, Picuhy, Pombal, Princêsa, Pilar, Pilões, Pilões do Matta, Rosa e Silva, Santa Rita Sapé, Sant'Anna dos Garrotes, Santa Luzia do Sabugy, Santa Maria, S. João do Rio do Peixe ou Anthenor Navarro, S. José do Espyto, S. José de Piranhas, S. José do Sabugy, S. Mamede, S. Miguel do Taipú, Souza, S. Lourenço, Salgado, Serrinha, Serra da Raiz, S. Miguel do Mipibú, Tacima, Taperá, Tavares, Teixeira, Timbaúba (Pernambuco), Vitorea.

Pelo omnibus de 13 horas: — Barreiras, Cruz do Espirito Santo, Santa Rita, Sapé, S. João do Mamanguape, Mamanguape, Rio Tinto.

Pelo horario das 16,15 (Bacurau) — Sul da Republica — Barreiras, Santa Rita, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Sapé, Cachoeira, Guarabira, Borburema, Bananeiras, Pirpirituba, Pau Ferro, Mulungú, Alagôa Grande, Araçá, Pilar, Itabayana, S. Miguel do Taipú, Limoeiro, Baraúna, S. Lourenço, Lagôa Séca, Goyanna, Pau d'Alho, Floresta dos Leões, Rosa e Silva.

—

CORRESPONDENCIA AEREA
(Syndicato Condor)

Na terça-feira ás 17 e 30 correspondencia simples e a registrada até ás 17 horas, no Correio Geral e no Varadouro ás 16 horas.

Para Natal, ás quinta-feiras até ás

AEROPOSTALE
(Via Recife)

Para o sul do pais e Republicas do Prata, registradas até ás 12 hs. e simples até 12,30, ás quinta-feiras.

Para Europa, Asia e Africa (via Natal) registrada até ás 8 horas e simples até 8,30, ás sexta-feiras.

CHEGADA A JOÃO PESSOA
(Condor)

Chegada do avião do sul, ás quintas-feiras ás 11 e 45. Chegada de Natal ás 7 horas, ás quarta-feiras.

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba
(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado: Chegada de Recife ás 13,3 horas.

Guarabira a João Pessôa ás 7 da noite.

Para Guarabira ás 3 horas da tarde.

Para Rio Tinto ás 2 1|2 horas da tarde.

Para Sapé ás 4 horas da tarde.

Partida, de João Pessôa a Recife ás 16 horas.

COMMISSÃO LEGISLATIVA

(Continuação)

XVI — A industria siderurgica, tendo-se em consideração que os nossos grandes depositos de minerios de ferro estão distantes dos de hulha e que esta só depois de beneficiada é que produz coque metalurgico, ha de supprir as suas necessidades de combustivel utilizando-se do carvão vegetal.

Assim foi no tempo em que se produzia no pais, em pequenas farjas espalhadas em Minas Geraes, o pouco ferro que o mesmo interno exigia.

O estabelecimento da grande industria, por meio de altos fornos, para o aproveitamento dentro do proprio pais das nossas riquissimas jazidas, já está exigindo e ha de exhaurir-lhe a dia maiores sacrificios de florestas na producção de combustivel, ainda mesmo que os altos fornos trabalhem com energia hydro-electrica.

Faz-se necessario e urgente que o governo tomasse medidas de precaução na defesa das florestas circumvisinhas ás usinas. E assim se fez no art. 10, do decreto n. 12.944 de 30 de março de 1918, tornando obrigatorio para as empresas siderurgicas que gozarem de favores officiaes a manutenção em cultivo das florestas necessarias ao supprimento regular do carvão de madeira de que precisarem, nas áreas que forem estabelecidas de accôrdo com o Serviço Florestal.

Essa disposição está consolidada no ante-projecto, e sua rigorosa execução deverá ser exigida pelo Governo com intransigencia, o que, infelizmente, não se tem feito até agora.

As empresas que não gosarem de favores officiaes farão os seus supprimentos obedecendo ás normas communs estabelecidas no Codigo para os grandes estabelecimentos industriaes, devendo as autoridades florestaes exercer rigorosa fiscalização para o seu cumprimento.

XVII — A difficuldade pratica de organizar no Brasil, a policia das florestas, consequencia natural da extensão do territorio nacional, e da sua ainda insignificante densidade de população para só mencionar as duas causas principaes, procurou a sub-commissão attenuar no ante-projecto por um conjunto de disposições que lhe pareceu ser o mais viavel.

Não era possivel cogitar da criação de um vasto organismo como seria necessario para a sua maior efficiencia, pelo vulto da despesa em que importaria, acima dos recursos actuaes do pais.

Mas é absolutamente indispensavel que a acção policial se faça sentir em toda parte, por uma vigilancia ininterruptamente exercida por agentes do Governo da União, sem o que seria inutil.

Onde achar, porém, esses agentes e como remunerar-lhes os serviços prestados?

Aproveitou-se, preliminarmente, no ante-projecto o que já existe.

Ao serviço Florestal do Brasil como orgão central, ficará subordinada toda a machina.

A hierarchia entre os agentes será estabelecida no regulamento daquelle Serviço e o seu numero variará com as necessidades do momento tendo em vista as condições especiaes das regiões onde a sua autoridade houver de fazer-se sentir, mantidas, porém, uma delegacia geral em cada Estado e no Territorio do Acre e pelo menos uma delegacia regional em cada municipio.

Os delegados geraes nos Estados são apenas ficaes de coordenação e a sua actuação na policia florestal é muito menos importante do que as das delegacias regionaes nos municipios.

Levando em consideração essa circumstancia o ante-projecto admitte o aproveitamento dos actuaes inspectores agricolas para delegados geraes, como medida de economia. Si o Governo da União entender, porém, que ha necessidade, pelas condições especiaes de determinados Estados, de uma acção mais activa do delegado geral, proverá o cargo com os vencimentos fixados em lei ordinaria.

Nos municipios haverá tantos delegados regionaes quantos forem necessarios, porque é a esses agentes que caberá o principal papel na policia florestal e dadas a extensão de certos municipios e a diversidade de interesses a defender uns em relação a outros, o seu numero terá necessariamente que attender ás necessidades de cada um no momento.

A importancia das funcções attribuidas ao delegado regional exige pelo menos conhecimentos praticos de silvicultura na pessôa investida. Esses conhecimentos poderão ser ministrados pelo Serviço Florestal em cursos annuaes, como já se faz no Serviço do Algodão com os classificadores de fibra, ou por outro qualquer processo que aconselhar a technica.

O delegado regional traçará de entre-mão o plano para a vigilancia das florestas locaes, dividindo o territorio do municipio, se constituir uma unica delegacia ou da circumscripção ao seu cargo, em tantas zonas a policiar quantas forem necessarias e o policiamento será feito por guardas ou vigias florestaes de accôrdo com aquelle plano e as instrucções recebidas.

O guarda ou vigia florestal tem necessariamente de ser um habitante do proprio municipio e preferencialmente da zona que houver de policiar.

E' uma condição fundamental para a efficiencia da defesa, por motivos faceis de apprehender. O guarda ou vigia tem de conhecer não só o logar como os habitantes sobre os quaes vae actuar. Quanto mais intimo fôr o seu contacto com estes, tanto mais efficiente a sua acção preventiva de infracções das leis florestaes.

Esse aspecto da questão é tão relevante que a sub-commissão chegou a pensar em estabelecer a eleição dos guardas ou vigias pelos seus jurisdicionados, como se faria com os juizes de paz e os inspectores de quarteirão. Teve, porém, de abandonar a idéa, deante da difficuldade que a sua adopção traria na pratica.

Adoptou, entretanto, o criterio de dar a essa funcção um caracter honorifico, não só porque merece que assim seja, como para tornal-a digna de ser ambicionada.

Sem remuneração directa, cabe-lhe o ante-projecto como compensação a essa gratuidade uma vantagem nas multas que forem impostas, em virtude de infracções pelo guarda ou vigia, averiguadas, assim como no producto liquido das apprehensões decorrentes das mesmas infracções e o direito a occupar, dentro da zona que policiar, uma area inuma, inferior a 20 nem superior a 60 hectares, restituivel em caso de cessação, sem direito á indemnização pelas bemfeitorias que tiver feito, a menos que das bemfeitorias queira o Governo aproveitar-se para qualquer fim, mediante accôrdo.

A alternativa parece, á primeira vista, importar em uma contradicção, mas tal não acontece. A zona escolhida pelo guarda exonerado póde convir ao novo e as bemfeitorias se, sem inaproveitaveis para outro fim. Mas se o Governo as aproveita por qualquer fórma, é de equidade que indemnize o seu justo valor.

XVIII — O interesse na fiscalização das florestas não é só da União. Os Estados e os Municipios tambem o têm. O ante-projecto, attendendo a esse interesse, concede-lhes a faculdade de nomear agentes seus, desde que não lhes diffiram attribuições solidentes com as conferidas aos agentes da União, a cuja autoridade ficarão subordinados.

Poderá mesmo a fiscalização ficar inteiramente a cargo do Estado ou municipio, se nesse sentido se firmar accôrdo com a União, hypothese em que os agentes estaduaaes ou municipaes são considerados prepostos do Governo Central para o effeito das attribuições conferidas no Codigo.

Essa concessão repõe, praticamente, os Estados e os Municipios, como unidades autonomas, em materia florestal, qual na mesma situação em que se encontravam no regimen vigente com a Constituição de 24 de Fevereiro, aos que da mesma concessão se quizerem valer.

XIX — As attribuições dos agentes florestaes, em detalhe, serão estabelecidas no Regulamento do Serviço Florestal do Brasil. Algumas, porém, ficam logo consignadas no Codigo, pela sua natureza.

Uma dellas merece destaque especial. E' a que confere ao guarda ou vigia florestal, em caso de incendio nas florestas, que por suas proporções não possa ser extinguido com os recursos ordinarios, competencia para fazer requisições dos meios materiaes que forem utilisaveis e a convocação dos homens validos da zona que estiver, sem condições de prestar-lhe auxilio no combate ao fogo.

E' uma applicação á defesa das florestas do principio geral que dá ao Estado o direito de requisições militares e de mobilização em caso de guerra.

O relator encontrou na legislação relativa á defesa das florestas contra o fogo de varios Estados da União Americana e no Codigo Florestal da União das Republicas dos Soviets e a sub-commissão adoptou-a por lhe parecer justa e a unica de que se póde tirar real proveito no combate aos incendios de grandes proporções nas florestas.

Como a defesa das florestas decorre de uma necessidade de ordem publica do mesmo modo que a repressão dos delictos communs, tambem as infracções florestaes a qualquer pessôa é lleito oppor-se sumariamente á pratica das mesmas e a denuncial-as depois de consummadas.

Por essa fórma o ante-projecto associa todos os habitantes do pais á grande obra de defesa commum, fazendo de cada pessôa um guarda florestal, todas as vezes que a autoridade de que estiver investido officialmente dessas funcções não possa fazer-se sentir.

XX — Na materia repressiva o ante-projecto seguiu, de accôrdo com os penalistas mais adiantados da Penologia, a corrente subjectiva, todas as vezes que esse elemento póde ser encontrado na infracção e deixou ao juiz a faculdade de impor as penas, levando em consideração a pessôa do infractor, mesmo quando o simples acto material basta para caracterisar a infracção conforme occorre em algumas fórmas de contravenção.

Acceitou, pois, como norma a individualização da pena, e consequentemente os institutos de politica criminal que da mesma decorrem, inclusive a suspensão da condemnação, pelo que o juiz, na imposição da pena, só encontra limite no maximo estabelecido no Codigo, podendo dahi para baixo gradual-a ou suspendel-a no seu effeito immediato, conforme julgar opportuno.

A sub-commissão reconhece que esse systema penal póde dar logar a abusos si o juiz não estiver na altura do cargo. Não se deteve, porém, deante dessa consideração, porque é de presumir que os governos farão a escolha com o criterio necessario, além de que os abusos poderão verificar-se em qualquer systema si o encarregado de sua applicação estiver por isso.

De resto, mesmo na vigencia do Codigo Penal da Republica, que se filia á corrente objectiva e consagra em sua maxima plenitude a fixidez legal da pena em graduações ridiculas, que o juiz tem de applicar automaticamente, não foi possivel conter a benevolencia victoriosa desbordante por toda parte, e apesar da contradicção chocante que existe entre os dois systemas, lei ordinaria já mandou vigorar no Brasil o instituto da suspensão da condemnação.

Independentemente dessa ultima circumstancia, a necessidade da individualização da pena nas infracções florestaes se impunha ao legislador desde que as disposições do Codigo vão incidir principalmente sobre pessôas sem a menor instrucção, acostumadas a ver nas florestas um campo aberto a todas as incursões, mesmo quando de propriedade alheia, com acceito tacitamente acceito tambem pelos proprietarios, salvo raras excepções e pelos proprios governos, do que dá testemunho o abandono em que até hoje têm deixado o assumpto.

Si forem dizer a um sertanejo que é prohibido derribar uma arvore na floresta para tirar o mel das abelhas que nella fizeram a sua casa, elle mostrará na physionomia um espanto que bem traduz o absurdo em que tem a idéa. E' que elle não tem a noção do mal que está praticando, antes considera o mais natural possivel fazer aquillo que desde os primeiros passos na vida sempre viu fazer ao redor de si pelos outros sem qualquer constrangimento.

O mesmo não se poderá dizer de pessôas instruidas, com outra mentalidade.

Ora, tratar esses dois infractores da mesma maneira seria uma iniquidade que a lei não deve admittir.

Processa-se a infracção, para que o seu autor fique sabendo que não deve repetir o acto prohibido. O rumor do processo, por sua vez, advirtirá aos que delle tiverem conhecimento e assim aos poucos vir-se-á creando uma nova mentalidade, entre os sertanejos, de respeito ás florestas.

XXI — O ante-projecto divide as infracções florestaes em delictos e contravenções, exigindo o dolo como elemento constitutivo do delicto. A sua ausencia, por mais graves que sejam os effeitos materiaes do acto, desclassifica-o para contravenção.

A contravenção florestal, aliás como tambem succede no direito penal commum, apesar da opinião em contrario de alguns commentadores não exclue a malicia da intenção embora para que se caracterize basta que se verifique a voluntariedade di acção ou omissão.

E' que ha certos actos de effeitos circumscriptos que a lei necessita reprimir só porque são praticados. E esse é o unico caso em que o elemento objectivo, ainda que isolado, basta para a existencia da infracção.

Isso não quer dizer, porém, que mesmo nesse caso não possa apparecer tambem a intenção maliciosa. E si isso acontece, porque revele o infractor maior temibilidade, deve o juiz levar em consideração essa circumstancia ao impôr a pena.

XXII — De accôrdo com esse principio á tentativa nos delictos florestaes é, quando a sua existencia fôr possivel, nas contravenções, não se distingue do acto consummado.

O motivo da repressão é o perigo para a ordem nas florestas são os mesmos tanto na tentativa como na infracção consummada. Não ha razão, pois para que se puna menos uma do que outra, como faz o Codigo Penal, que leva o exagero na differença ao ponto de beneficiar os autores de tentativas com um terço menos da penalidade.

XXIII — A reincidencia, considerada em todos os tempos como aggravante, presuppõe o dolo e por isso o ante-projecto pune-se com o dobro da penalidade.

Para conceitual-a adoptou o criterio generico, afastando-se ainda nesse ponto ratlemente do Codigo Penal, que acceitou o criterio especifico em um tal excesso, que ficou unico entre todos os Codigos.

Pelo nosso, para que se dê a reincidencia, é necessario que o criminoso, depois de passada em julgado a sentença condemnatoria, commetta outro crime da mesma natureza e como tal entende-se, para os effeitos da lei, o que consiste na violação do mesmo artigo.

E' o que se póde chamar uma reincidencia reflexiva, cujo absurdo decorre do seu proprio conceito. O crime de latrocinio (homicidio para roubar), a mais grave de todas as figuras delictuosas, é capitulado no art. 359. Pois, pelo nosso Codigo, o autor de tão monstruoso crime só é reincidente se commetter outro latrocinio!

A doutrina vencedora hoje é a que sustenta a reincidencia generica, porque é a que responde á necessidade da defesa social, unica razão da pena. Sympathica revelador da temibilidade do criminoso, qualquer que seja a fórma de actividade anti-social por elle manifestada, só por amôr a construcções juridicas, preconceituas, é que se póde estabelecer distincção naquillo que não a comporta.

O ante-projecto só não admitte a reincidencia de contravenção para delicto, por motivo obvio, mas reconhece-a em todas as suas outras manifestações, bastando para que se verifique a condemnação anterior do infractor.

XXIV — Consoante essa mesma ordem de idéas o ante-projecto equiparou o retentor de objectos resultantes de infracções juridicas, preconceituadas, é que se póde estabelecer diserta conhecedor da origem dos mesmos e os cumplices aos autores.

XXV — Em materia de prescripção e de responsabilidade civil pelo damno causado ou por actos de terceiros foram adoptadas as normas de direito da legislação commum.

XXVI — São penas principaes no ante-projecto a prisão e a multa e accessorias a apprehensão ou sequestro dos productos ou sub-productos resultantes da infracção assim como dos instrumentos utilizados na sua pratica e a reparação do damno causado, quando a infracção tiver occorrido em florestas do dominio publico.

Os productos e sub-productos apprehendidos, se retirados de florestas particulares, serão restituidos aos respectivos donos. Os instrumentos utilizados na pratica da infracção, em todos os casos, e os productos e sub-productos se retirados de florestas do dominio publico, ou de florestas particulares, quando os infractores fôrem os seus proprios donos, serão vendidos em hasta publica e o producto recolhido aos cofres da entidade politica a que pertencerem as florestas, ou aos da União na ultima hypothese.

No que diz respeito á reparação do damno causado a differença no processo de pedil-a, conforme se trata de floresta do dominio publico ou de propriedade particular, foi estabelecida desde os interesses em jogo nesse caso, sabendo-se particular a iniciativa se julgar opportuno, perante os tribunaes commuins, mas devendo ser logo pronunciada pelo juiz si a infracção se deu contra floresta do dominio publico.

XXVII — Os delictos florestaes são em numero muito resumido, seis, apenas, dos quaes 4 figuram no Codigo Penal, os das letras a, b, e e d do art. 85 do ante-projecto. Os das letras a e b correspondem ao art. 141, (fogo posto), o da letra e ao art. 328 (damno em monumentos publicos) e o da letra d ao art. 124 (resistencia violenta a ordens legaes).

Havia necessidade de consolidal-os no Codigo Florestal, já pela materia, já pela fórma defeituosissima com que estão redigidos os artigos correspondente do Codigo Penal.

XXVIII — Nos art. 31 são nivelladas as figuras do fogo posto em florestas, estabelecimentos de criação, campos de fazenda de cultura, pastos, linha cortada, colheitas e plantações, o que é absurdo que brada á simples leitura.

O ante-projecto distinguiu o fogo posto em florestas e vegetações equiparadas ao fogo posto em productos e sub-productos florestaes, quando ainda não retirados das florestas onde foram elaborados. A primeira é evidentemente muito mais grave do que a segunda, que por sua vez só é delicto florestal, quando os productos e sub-productos ainda se encontram na floresta.

Em vez do verbo **incendiar**, usado no Codigo Penal, o ante-projecto prefere a locução fogo posto, nomenclatura mais correcta, porque o incendio é uma consequencia do fogo, de qualquer maneira ateado e o delicto só existe no fogo posto, isto é, deliberadamente ateado com o fim de destruir a floresta ou os objectos visados.

XXIX — No art. 328, mal se pode estranhar a figura do damno causado aos parques nacionaes e ás demais florestas sujeitas a regime especial por outro meio que não o fogo, prevista na letra e do art. 85 do ante-projecto.

XXX — Finalmente, no art. 124, são empregadas palavras inuteis e creadas duas figuras distinctas com grande differença na graduação da penalidade, tendo em vista o resultado material do delicto e não a temibilidade revelada pelo delinquente, que é o que justifica a severidade ou a brandura na repressão.

O ante-projecto corrige o defeito de accôrdo com o criterio subjectivo nelle adoptado.

XXXI — O delicto previsto na letra f é tambem de damno, mas distingue-se da da letra e por se dirigir contra o objecto singular da flora ou da fauna, sob a protecção especial dos poderes publicos, sem se cogitar do logar onde se encontram, ao passo que na figura da letra e o acto é dirigido contra florestas ou parques do dominio publico.

XXXII — Na letra e o ante-projecto crêa uma figura completamente nova, nascida dos ensinamentos que a defesa sanitaria vegetal tem proporcionado aos povos, entendendo pelo mal que a introducção de um simples insecto damninho póde causar á vida economica de um pais.

Haja vista o que succedeu á lavoura cafeeira com a introducção do sthephanoderes Hampei, ameaçada de completo aniquillamento dentro de alguns annos, si não fossem as energicas medidas prophylaticas tomadas pelos governos paulista e federal em acção conjuncta.

Como a broca do café, existem, alhures, outras pragas que, si transplantadas para o Brasil, poderão causar-nos os mais serios prejuizos.

Convém que, previnidos, nos defendamos de qualquer perversidade nesse sentido, quer venha de concurrentes de fóra, quer de dentro de casa.

XXXIII — Todas as outras infracções previstas no ante-projecto são consideradas contravenções, puniveis com penas mais brandas, que não podem ir além de três mêses de prisão.

Muitas são as suas modalidades e podem ser consideradas como as infracções propriamente florestaes, com excepção das previstas nas letras d e f do art. 85, que figuram no ante-projecto por occasião da materia.

XXXIV — As previstas nas letras g e h desse artigo são de grande importancia para a defesa das florestas que marginam rios, lagos e estradas de ferro ou de rodagens. São duas contravenções que resultam da omissão de não indagarem previamente as companhias de transportes fluviaes e terrestres e grandes estabelecimentos industriaes a procedencia de lenha ou carvão adquiridos para consumo das vaporeis, machinas ou installações industriaes, ou dos productos e sub-productos florestaes que receberem a frete, para saberem se são originarios de florestas onde a sua producção não era permittida.

Comprehender-se-á facilmente o grande alcance pratico dessas duas medidas, recordando que si os vendedores ou carregadores dos productos obtidos clandestinamente, não encontrarem quem os compre ou transporte, nem pensarão em infringir a prohibição legal, porque sabem previamente que dahi só lhes advirtam prejuizos.

(Continúa)

Nas sextas-feiras, ás 8.30, para o sul e as republicas platinas.

10 horas, a correspondencia registrada e a simples até ás 10 e 30.

—

EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES

ESTADUAES

Thesouro do Estado — 1.° de 8 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 17. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12.

Recebedoria de Rendas — 1.° de 8 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 17 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12.

Imprensa Official — 1.° de 7 1/2 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 16 1/2 horas; 3.° de 19 ás 23 horas.

Prefeitura Municipal — 1.° de 8 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 16 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12 horas.

FEDERAES

Delegacia Fiscal — Um unico expediente de 11 ás 16 horas.

Alfandega — Um unico expediente de 11 ás 16 horas.

Capatazias — 1.° de 7 ás 10 1/2 horas; 2.° de 12 1/2 ás 16 1/2 horas.

Telegrapho — Um unico expediente de 11 ás 16 horas.

Delegacia do Serviço do Algodão: — 1.° expediente de 8 ás 11 horas; 2 de 13 ás 17 horas.

Secção de Classificação: — 1.° expediente de 7 ás 11 horas; 2.° de 12 ás 17 horas. Não há semana inglêsa.

BANCOS

Banco do Brasil — 1.° de 9 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 1/2 ás 11 1/2 horas.

Banco Central — 1.° de 8 1/2 ás 10 1/2 horas; 2.° de 13 1/2 ás 14 horas. Sabbado um unico expediente de 8 1/2 ás 11 1/2 horas.

—

Banco do Estado da Parahyba — 1.° de 9 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 ás 12 horas.

Banco Auxiliar do Commercio: — Expediente a noite nas 2.ª, 4.ª e 6.ª de 19 ás 21 horas no edificio da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa".

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Balancete da Prefeitura Municipal de Mamanguape, a contar de 1 a 31 de maio de 1932

RECEITA

Saldo do mês de abril	4:019$467
Gado abatido:	
Recebido com esta rubrica	1:599$000
Registro entr. aos. merca. dorias:	
Idem, idem, idem	2:530$620
Licenças:	
Idem, idem, idem	1:983$900
Aferição:	
Idem, idem, idem	645$100
Imposto de feira:	
Idem, idem, idem	2:020$900
Decima urbana:	
Idem, idem, idem	466$580
Matricula:	
Idm. idem, idem	82$000
Patrimonio:	
Idem, idm, idem	38$000
Illuminação:	
Idem, idem, idem	834$336
Eventuaes:	
Idem, idem, idem	77$000
Rendas diversas:	
Idem, dem, idem	310$400
Imposto predial:	
Idem, idem, idem	161$400
Dizimo de lavoura:	
Idem, idem idem	6$000
Cemiterios:	
Idem, idem, idem	735$200
	10:323$136
	14:342$833

DESPESA

Fiscalização:	
Pasto com esta rubrica	2:479$261
Prefeitura Municipal:	
Idem, idem, idem	2:439$500
Limpeza Publica:	
Idem, idem, idem	279$350
Obras Publicas:	
Idem, idem, idem	101$900
Estrada de rodagem:	
Idem, idem, idem	1:141$750
Thesouraria:	
Idem, idem, idem	400$000
Cemiterios:	
Idem, idem, idem	150$000
Despesas diversas:	
Idem, idem, idem	1:158$800
Illuminação publica:	
Idem, idem, idem	1:108$500
	9:251$051
Saldo de mais que passa para junho	5:091$572
	14:342$833

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Mamanguape, 3 de junho de 1932.

Visto:

Tenente **Raymundo Coêlho**, prefeito.

Antonio Mariano Bezerra, secretario-thesoureiro.

DR. JÓSA MAGALHÃES
(MEDICO ESPECIALISTA)
FAZ QUALQUER TRATAMENTO MÉDICO E OPERATORIO DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA.
Residencia: Rua Visconde de Pelotas, 243
Consultorio: Rua Direita, 804 João Pessôa

EDITAES

EDITAL — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo deixado de funccionar a falta de numero o jury desta capital, em sua segunda sessão ordinaria do corrente anno, procedi ao sorteio da segunda suppletiva para o completo da lista de 36, tendo sido sorteados os seguintes jurados: 1, Nabal Barretto; 2, Manuel Dantas Filho; 3, Godofredo de Miranda Henriques; 4, Alfredo Dias Pinto; 5, bel. Graciano Gonçalves de Medeiros; 6, bel. João Meira de Menezes; 7, Leonel Rosario; 8, Laurentino Coriolano de Vasconcellos Mello; 9, Joél Washington de Carvalho; 10, bel. José Figueiredo da Nobrega; 11, Arthur Sobreira; 12, Simão Patricio da Costa Netto; 13, Celso Maria; 14, Manuel Pinto; 15 Manuel Lourenço das Neves; 16 bel. Guilherme Gomes da Silveira; 17, bel. Oswaldo Caldas; 18, Ignacio da Cunha Pedrosa.

A todos os quaes e a cada um de per si, convido a comparecer ás sessões do jury, ditadas para sexta-feira proxima, dia 10, tanto no referido dia e hora como nos demais emquanto durarem os trabalhos da presente sessão sob as penas da lei se faltarem.

Outrosim, as sessões são realizadas no edificio do Palacio das Secretarias sala do jury, ás 13 horas.

E para que chegue ao conhecimento de todos passei o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 6 de junho de 1932. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do jury o escrevi. (ass.) Sizenando de Oliveira. Conferme com original subscrevo e assigno. João Pessôa, 6 de junho de 1932. O escrivão do jury, Carlos Neves da Franca.

—

ORDEM DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Secção do Estado da Parahyba

EDITAL — Em execução do decreto n. 20.784, de 14|12|1931, que approvou o regulamento da Ordem dos Advogados Brasileiros, são convocados todos os advogados com exercicio nos juizos deste Estado a se inscreverem no quadro da Secção da Ordem dos Advogados da Parahyba, até o proximo dia vinte do mês de julho. Os pedidos de inscripção devem ser feitos em requerimento escripto, do qual deve constar a residencia e endereço do requerente, a indicação da Faculdade por onde se formou e a data da collação do gráo, devendo vir o mesmo instruido com documentos que provem ser o requerente bacharel ou dr. em direito, por alguma Faculdade reconhecida pelas leis da Republica ao tempo da formatura, com affirmação escripta, com firma reconhecida, de preencher o requerente os requisitos do art. 13, ns. III e IV do dec. 20.784, e com a relação de todas as localidades onde tenha advogado até então. Tratando-se de advogado provisionado, o requerimento de inscripção deve vir acompanhado da prova de ter o requerente a provisão respectiva, com prazo legal, passada por autoridade judiciaria competente, e de preencher todos os requisitos do art. 13, ns. II a V, do decreto 20.784. O requerimento deverá ser dirigido ao presidente do Conselho Provisorio e entregue na Secretaria do Superior Tribunal, ou para ahi endereçado pelo correio. No acto da entrega do requerimento de inscripção, deverá o requerente effectuar o pagamento de 40$000, sendo 20$000 da taxa da inscripção e o restante de contribuição annual, (dec. 20.784, art. 94). Para os provisionados, a taxa de inscripção é de 10$000, sendo de 20$000 a contribuição annual. O pagamento da taxa e da contribuição annual deverá ser feito ao Secretario do Conselho Provisorio. Os pedidos de inscripção deverão ser feitos até o proximo dia vinte (20) do mês de julho. O texto do decreto 20.784 se acha publicado na Revista do Fôro do mês de março do corrente anno.

João Pessôa, 20 de maio de 1932.

(As.) J. Floseulo da Nobrega, presidente do Conselho Provisorio; Renato Lima, secretario.

—

EDITAL DE 4.ª E ULTIMA PRAÇA — 1.º Cartorio — O doutor Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem, delle noticia tiverem e interessar possa, que o porteiro das auditorias ou quem suas vezes fizer, no dia 16 do corrente, ás 9 horas, na sala das audiencias, no pavimento superior do Palacio das Secretarias, sito á praça Pedro Americo, trará a publico pregão de venda e arrematação pelo maior preço e quantia que for offerecido, o bem penhorado a Honorato Correia de Mello em execução contra elle movida por dona Maria Amelia Pessôa da Costa, neste juizo, o qual bem é o seguinte: um carro automovel, marca Chrysler, matricula do na Prefeitura desta cidade, sob n. 55, e que se encontra em mãos e poder do sr. Carlos Borromeu Peixoto, depositario judicial, á disposição de quem o queira examinar. E quem no referido bem quizer lançar preço, compareça nos supra-ditos dia, hora e logar. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital de 4.ª e ultima praça o qual será affixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos seis (6) dias do mês de janeiro de 1932. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi. (ass.) Sizenando. Conforme ao original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão, Frederico Carvalho Costa.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que affixei, na porta de meu cartorio, proclamas para o casamento civil dos contrahentes:

Manuel Caetano Nunes e d. Maria das Dôres Ferreira, solteiros, desta capital; elle nascido em S. Miguel de Taipú, neste Estado, aos 9|12|1912, empregado do commercio, filho de Severino Caetano Nunes e d. Maria José Nunes; ella nascida em Mares, desta capital, aos 3|12|1914, filha de Francisco Ferreira de Lima e d. Thereza Ferreira dos Santos.

Ananias Gonçalves do Egypto e d. Elvira Alexandrina de Oliveira, solteiros (casados religiosamente), residentes nesta capital; elle nascido em Pernambuco, aos 13|12| 1901, negociante, filho de Martiniano Gomes do Egypto e Cesina Gonçalves do Egypto; ella nascida em Campina Grande, deste Estado, aos 24|3| 1902, filha de José Joaquim de Oliveira e Alexandrina Gomes de Menezes.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 7 de junho de 1932. — O official do Registro, Sebastião Bastos.

—

(*) **EDITAL — CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LUGARES DE AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO A REALIZAR-SE NA DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DA PARAHYBA** — De ordem do sr. presidente do concurso para provimento de lugares de agentes fiscaes do imposto de consumo, aberto na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que nos termos do art. 28, paragrapho unico, do decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, serão chamados á prova oral de Arithmetica, nos dias 7 e 8 do corrente, na Academia "Epitacio Pessôa", desta cidade, ás 8 horas, os candidatos abaixo enumerados:

1, José João Neiva de Oliveira; 2, João Baptista Pires dos Santos; 3, Carlos Gonçalves de Araújo Beltrão; 4, Olyntho Gonçalves de Medeiros; 5, Luiz Octavio Bezerra Cavalcante; 6, Adhil de Araújo; 7, Theophilo Lopes da Silva; 8, Hermes Ferreira de Aguiar; 9, Mario Nunes da Silva; 10, Orlando da Cunha Pedrosa; 11, Gilberto de Seixas Maia; 12 Angelo Baptista de Souza; 13, Aluizio Ribeiro de Moraes; 14, Saturnino Ferreira da Silva Machado; 15, Helio de Araújo Soares; 16, Luiz Tavares de Araújo Wanderley; 17, Manuel de Almeida Oliveira; 18, Luiz Dyonisio Alves; 19 Mario de Vasconcellos Bastos; 20, Mario Lopes de Mesquita; 21, André Lombardi; 22 Richelier Alves Pedrosa; 23 Cesar Pinheiro de Oliveira; 24, Luiz Lucas Castello Branco Sobrinho.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, em 6 de junho de 1932. — **Ignacio da Cunha Pedrosa**, 1.º escripturario-secretario.

—

Dia 8

1, Aguinaldo Barbalho Simonetti; 2, José de Oliveira Lima; 3, Romeu Cavalcante de Góes; 4, Roque Padilha de Mello; 5, Renato Aguiar do Amaral; 6, Fernando Jayme Pinto Seixas; 7, Nabal Guimarães Barretto; 8, Godofredo Claudio Revoredo; 9, Fernando Sampaio Trigueiro; 10, Antonio Araújo Pedrosa; 11, Francisco Guimarães Nobrega; 12, Arnaldo Coelho de Alvarga; 13, Zacharias de Paula Barbosa; 14, Antonio Alfredo Primola; 15, Ocasilio Franco Cavalcante de Albuquerque; 16, Severino Pereira de Albuquerque; 17, Octaviano de Neves; 18, José Nobrega Chaves; 19, Aldovrando de Lucena Cavalcanti; 20, Jayme Gomes de Almeida; 21, Orion de Queiroz Carneira; 22, Olivardo Monteiro de Medeiros; 23, Julio Nobrega; 24, Luiz Pedrosa.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, em 6 de junho de 1932. — **Ignacio da Cunha Pedrosa**, 1.º escripturario-secretario.

(*) Reproduzido por ter sahido prova oral de inglês, quando devia ser de arithmetica.

—

EDITAL — CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LUGARES DE AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO A REALIZAR-SE NA DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DA PARAHYBA — De ordem do sr. presidente do concurso para provimento de lugares de agentes fiscaes do imposto de consumo, aberto na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que nos termos do art. 28, paragrapho unico, do decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, serão chamados á prova oral de Arithmetica, no dia 9 do corrente, na Academia "Epitacio Pessôa", desta cidade, ás 8 horas, os candidatos abaixo enumerados:

1, Romeu Castello Branco e Silva; 2, Carlos Neves da Franca; 3, Arnaldo Monteiro da Cruz; 4, José Regis de Albuquerque; 5, Jorge Martins Pereira; 6, Waldemar Bezerra Cavalcanti; 7, Bernardino Rocha; 8, Fernando Pessôa; 9, José de Assumpção Santiago Filho; 10, Francisco José da Silva Porto.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, 7 de junho de 1932. — **Ignacio da Cunha Pedrosa**, 1.º escripturario-secretario.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 14 — LEILÃO DE AGUARDENTE — De ordem do sr. director desta Repartição, faço publico que não tendo comparecido licitantes para a arrematação de duas cargas de aguardente annunciadas por edital n.º 12, datado de 31 de maio p. findo, irá a referida mercadoria á nova praça, no proximo dia 10 do fluente, (sexta-feira), ás 14 horas, á porta desta mesma repartição.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 6 de junho de 1932. — **Heraclio Siqueira**, chefe.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — Directoria de Abastecimento — Edital n. 22 — De ordem do sr. director, faço publico para que chegue ao conhecimento dos srs. Vicente Lombardi e Oswaldo Tavares, que lhes fica marcado o prazo de 7 dias contados desta data, para recolherem aos cofres municipaes a quantia de cincoenta mil réis (50$000), da multa que lhe foi imposta por ter sido encontrado pães provenientes das padarias de suas propriedades, com peso inferior ao estabelecido no art. 5.º do decreto 232, de 23 de novembro de 1931.

Directoria de Abastecimento, 6 de junho de 1932. — **Davina de Queiroz**, 3.ª escripturaria.

LABORATORIO CLINICO
DO
Dr. M. Florentino
RUA MACIEL PINHEIRO, 172—1.º
(Reacção de Wassermann aos sabbados)

Secção Livre

DISCOS — Tendo desapparecido ultimamente de minha residencia á rua Desembargador José Peregrino, 527, vinte e muitos discos de victrola, gratificarei generosamente a pessôa que m'os restituir, caso os tenha obtido por compra. Varios destes discos são executado pelo celebre violinista "Canhoto". E' de notar que o guarda do ponto viu, no domingo, 29 de maio, por volta de 11 ás 12 horas, sahir uma pessôa da dita residencia conduzindo um volume que bem parecia ser um album de discos da fabrica Victor.

M. A.

FAZ FAVOR ?

Leia "Correio da Manhã", diario de livre opinião, que se publica nesta capital. Traz informações e commentarios dos factos mais importantes e da politica parahybana.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA
(Comp.ª Commercio e Navegação)
SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

OSWALDO ARANHA — Esperado de Porto Alegre e escala no dia 4 de junho proximo saindo no mesmo dia a tarde para Natal, Mossoró, Aracaty Ceará, Camocim e Tutoya, para onde recebe carga.

PIRANGY — Esperado de Santos e escala no dia 9 de junho proximo saindo no mesmo dia a tarde, para Natal, Maceió, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará, para onde recebe carga.

GURUPY — Esperado dos portos do Norte no dia 6 de junho proximo, sahirá depois da indispensavel demora para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos para onde recebe cargas.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estaduaes.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Krönecke
PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nos.º 28 e 34

Navegação

LINHA PORTO ALEGRE — TUTOIA
(Da frota penhorada ao Loid Nacional)
CARGUEIRO "CAMPEIRO"

Esperado do Sul no dia 6 do corrente, sairá depois da indispensavel demora para: Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo carga para todos os portos mencionados.

Para demais informações, com o agente:
BASILEU GOMES
Escriptorio: Praça Maciel Pinheiro, n.º 14.
Armazem: Praça 15 de Novembro.
Fones: escriptorio, 38 armasem, 55 — João Pessôa

CONSELHO AOS DOENTES

Nunca se deve abusar do QUININO mormente depois dos 30 annos quando os Rins começam a enfraquecer não supportando irritantes que perturbem o seu funccionamento normal.

O quinino irrita o Estomago, a Bexiga e os Rins, produz mouquice, fastio, tonturas, urinas vermelhas e ardentes.

Com a sua acção os Rins vão se fechando, diminuindo a diurése, fonte natural de eliminação, dando lugar a accidentes perigosos como seja a Uremia, etc.

A CASSIA VIRGINICA é um remedio vegetal diuretico, de bom gosto, simples e de effeito rapido, comprovadamente "inoffensivo" para creanças, senhoras gravidas, Cardiacos, Albuminuricos e Diabeticos.

Indicada com segurança contra a Erysipela, Febres rebeldes, Grippe, etc.

TODAS AS FEBRES SERÃO VENCIDAS

(Vide prospecto que acompanha cada vidro) e vende nas principaes Pharmacias e Drogarias

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULO (PATRIMONIO DO INSTITUTO DE PROTECÇÃO A INFANCIA

Situada em aprazivel e socegado recanto desta capital, á avenida João Machado, annexo ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, a Casa de Saude S. Vicente de Paulo dispõe de pessoal habilitado e solicito e de optimas e confortaveis accommodações.

O doente ou a parturiente escolherá o seu medico á vontade.

Procurar esse estabelecimento é cuidando de si propria, proteger, indirectamente, a crianças desvalida.

Telephone, o mesmo do Instituto, n.º 194 — João Pessôa

O MINISTRO JOSÉ AMERICO RESPONDE AO SR. MACEDO SOARES

Longo telegramma de s. exc. rebatendo insinuações

RIO, 7 — O telegramma que o ministro José Americo de Almeida enviou ao sr. Macédo Soares, director do "Diario Carioca", a proposito da Interventoria da Parahyba, está assim redigido:

"Acabo de ler, transcripto na imprensa bahiana, o seu escripto, em que me attribue, da fórma mais azeda, varias considerações sobre o que chama o caso politico da Parahyba, accrescentando que concluí doando a interventoria daquelle Estado ao sr. Gratuliano Brito.

Antes de tudo, preciso esclarecer-lhe que a minha terra não padece de caso politico. A organização partidaria refundida e consolidada por João Pessôa permanece intacta e constitue a verdadeira familia revolucionaria que não se agita.

Si occorreram algumas divergencias, por assim dizer, de caracter pessoal, com o malogrado Anthenor Navarro, é justamente essa parte discontente que hoje mais se extrema pela sustentação da effectividade do interventor interino, sr. Gratuliano Brito.

E, agora, quero repital-o a provar que eu tenha dirigido ao chefe do governo provisorio, ao major Juarez Tavora, ou a quem quer que seja, inclusive os amigos da Parahyba, directa ou indirectamente, uma palavra sequer sobre a substituição do saudoso Anthenor.

Pecca, portanto, por flagrante falsidade, o seguinte topico escapo de sua penna: "Acha o caso tão natural em seus escandalosos precedentes, que nem guarda reserva, nem se acautela, pois vae dizendo de publico que escolheu porque escolheu".

Não me achei com o direito de me externar sobre essa escolha sem auscultar a opinião publica da Parahyba, num contacto pessoal que a convalescença prolongada ainda não me permittiu.

Minhas cautelas têm sido tão escrupulosas que ainda hontem respondendo a um telegramma em que as classes conservadoras de Campina Grande, a cidade mais importante do interior do meu Estado, exaltavam a acção publica do interventor interino Gratuliano Brito, me limitei a palavras de pura cortesia sem aludir a essa suggestão politica.

Agora, o direito de intervir na direcção da Parahyba ninguem me póde recusar, porque o proprio sr. Epitacio, de cuja chefia suprema o sr. me considera usurpador, tem sido o primeiro a me conferir, de viva voz, assegurando que me cabe essa responsabilidade, abstrahindo-se de motu proprio, de qualquer interferencia na politica naquelle Estado. O que fui na acção publica do grande martyr João Pessôa nunca precisei de proclamar porque, antes de ser sacrificado, era elle proprio quem me attribuia um papel tão preponderante que excedia a somma dos meus esforços. Poderia indicar, ahi mesmo no Rio, diversas pessôas representativas que reproduziram esses conceitos expressos quando aquelle incomparavel lutador foi assistir á leitura da plataforma do sr. Getulio Vargas, muito antes dos meus maiores sacrificios dispendidos pela autonomia da Parahyba.

A quem procura desmerecer essa acção solidaria, pediria no menos que ouvisse a viuva, filho e tio de João Pessôa, o sr. Epitacio Pessôa, para dizer toda a minha terra.

Penei que quando se quebrantavam as ultimas resistencias da policia parahybana, na defesa da autonomia daquelle Estado, justamente na semana em que desertavam cerca de 350 homens dos effectivos que constituiam nossas forças, ou sejam nos serões hostis para ir dirigir, em sessão, as operações, tendo permanecido nesse posto de honra até que João Pessôa succumbiu e quando passei a assumir uma responsabilidade muito maior, procurando supprir uma situação delicadissima, a falta de uma acção, insubstituivel para que o meu Estado não perecesse ás mãos dos seus algozes.

Cuidava que ninguem que se tivesse interessado pelos dias tremendos da Parahyba, que precederam ao desfecho da nossa lucta, desconhecesse que, quando tinha toda a policia disponivel, acabando de fechar o cilcio de Princeza, uma sortida de cangaceiros escapou-se daquelle reducto, saqueando e incendiando municipios indefesos, eu sahi em desespero de causa com 40 homens na perseguição de cento e setenta até jogal-os dentro da fronteira do Rio Grande do Norte. E de Piancó, mais de cem leguas de distancia, era eu quem defendia os pontos mais proximos da capital, como Alagôa do Monteiro, onde forças expedidas por mim bateram um grupo de bandidos de José Pereira que vinha devastando o interior desde o municipio de Teixeira, atravez do de Taperoá e São João do Carry.

Existem documentos provando de que o bando que atalhei nos limites do Rio Grande do Norte tinha um plano que abrangia Jeazeiro às portas de Campina Grande, que já estava — como todos os municipios proximos da capital — inteiramente desfalcado de defesa.

Parece, portanto, que a minha acção não foi tão minguada ao lado de João Pessôa, na defesa fundamental da Parahyba, bloqueada pelos Estados visinhos, attingida pela furia do governo central, sem nenhuma esperança de salvamento.

Creio que na sua passagem pela capital parahybana, na maior intensidade da campanha — não me encontrou no conforto da secretaria da Segurança Publica.

O chefe de policia andava, sem embargo do seu temperamento pacifico, forçado por dever inelutavel, na lucta mais ingrata nos sertões. E bem sabe que si a Parahyba tivesse combado, talvez não houvesse mais positivo nem opportunidade para a Revolução.

Posso ainda adeantar-lhe que num dos momentos mais agudos do governo João Pessôa, tive de exercer, simultaneamente, durante alguns mêses, as funcções de secretario do Interior, secretario da Segurança e director do orgam official, além da orientação politica dos municipios, que elle me reservava, não pelo valor publico que eu tivesse, mas pela confiança que lhe merecia.

Agradeço ao eminente jornalista, ter me proporcionado ensejo dessas revelações historicas. Saudações".

—

RIO, 7 — Rebatendo insinuações malevolas do sr. Macédo Soares, atacando o ministro José Americo por causa da nomeação do sr. Gratuliano Brito para a interventoria parahybana em substituição ao saudoso interventor Anthenor Navarro, o "Diario Carioca" publica uma longa carta do sr. Epitacio Pessôa Cavalcanti, filho do finado presidente João Pessôa, em que responde ao sr. Macédo Soares.

O sr. Epitacio Pessôa Cavalcanti faz grandes elogios ao ministro José Americo, salientando os seus extraordinarios serviços ao lado do inesquecivel presidente João Pessôa e mostrando que os que combateram o interventor Anthenor Navarro continuavam a acatar o ministro José Americo como chefe indiscutivel.

O "Diario Carioca" publica tambem um telegramma que no mesmo sentido da carta do sr. Epitacio Pessôa Cavalcanti o ministro José Americo dirigiu ao sr. Macédo Soares, bem como um commentario feito a proposito do citado telegramma.

LOTERIA DO ESTADO DA PARAHYBA

SUA EXTRACÇÃO DE HONTEM

Realizou-se hontem, com a presença do sr. fiscal do govêrno e de numerosas outras pessôas, mais uma extracção da "Loteria do Estado da Parahyba", a qual assim resultou:

Premios:

9.711	— Rio	60:000$000
18.266	— Rio	5:000$000
2.981	— Rio	3:000$000
16.255	— Bahia	2:000$000
16.304	— Parahyba	2:000$000
3.266	— Rio	1:000$000
8.330	— Rio	1:000$000
11.422	— Rio	1:000$000
12.908	— Rio	1:000$000
14.763	— Rio	1:000$000

Esse plano, que é o *B*, interessou grandemente aos compradores, dando em conjuncto os melhores resultados.

POBRESA!

A situação angustiosa do Nordéste-sêcco, continúa no mesmo pé. As chuvas cahidas no brejo, limitando-se á determinada zona, são insufficientes para modificar o espectaculo desolador que a região infeliz apresenta. As chuvas chegam, além disto, tardias, sem tempo de salvar as plantações feitas em épocas apropriadas, reduzindo o volume da safra, que se esperava animador.

A desorganização economica que o mundo atravessa, encontrou-nos, assim, desprovidos de recursos capazes a enfrental-a, pois a longa estiagem sacrificou a safra total do sertão, reduzindo, á metade, a do brejo.

Estamos com os nossos rebanhos bastante desfalcados, e o mau vêzo da monocultura prejudicou, com a falta do algodão sertanejo, a verba exportação, aquella que é justamente a fonte principal da receita publica.

Povoando as estradas de espectros, desceram do sertão familias inteiras, esfomeadas, maltrapilhas, no justo temor da terra que ficava atraz, sêcca, torturante, ameaçando sepultar os que não tiveram fôrça bastante para empreender a caminhada salvadora. Foi nesse pé que os appellos partidos daqui acharam apoio no Ministerio da Viação. De lá, o conterraneo extraordinario, conhecendo a altura do flagello, fez o que poude, e que se sabe para debeial-o. Não é possivel, porém, que o governo só, tome a hombros a grande tarefa. As festas que em outras épocas, destinando-se a outros fins, eram recebidas com todo carinho, devem agora realisar-se com intuito differente, mais humano e mais christão, qual seja o de prestar assistencia aos que têm fome e frio, e estão desprovidos de alimento e de um trapo para aquecer o corpo. Aqui mesmo, a dois passos, nos bairros pobres da cidade, ha irmãos nossos em franca penuria, precisando de amparo, como aquelles a quem a fome tangeu do sertão. Porque as festas que agora se ensaiam, com o fim de aformosear templos, não se transformam então em festas destinadas a minorar o estado calamitoso dessa pobresa? Quando a situação se modificar, os campos offerecerem trabalho, minorando o viver da gente infeliz, ahi sim, todos louvarão qualquer iniciativa nos moldes das festas projectadas.

Por emquanto, não. Todo o esforço empreendido, deve visar amparo áquelles que definham sob o peso da fome e tiritam, á inclemencia do frio. — T.

ASSOCIAÇÕES

SOCIEDADE BENEFICENTE DAS SENHORAS. — Segundo communicação que recebemos, empossou-se, no dia 14 do corrente, a nova directoria da "Sociedade Beneficente das Senhoras", com séde nesta cidade, a qual se encontra organizada do modo que se segue:

Poder legislativo — Anna Maria da Silva, presidente; Corina Marinho, vice-dita; Eugenia Almeida da Silva, 1.ª secretaria; Osmarina de Assis, 2.ª dita.

Poder administrativo—Adilina Maia, presidente; Querubina de Arruda, vice-dita; Joanna Ferreira de Oliveira, 1.ª secretaria; Eudesia de Assis, 2.ª dita; Maria Nunes Leite, oradora; Anna Gomes da Silva, vice-dita; Adelaide Bezerra da Rocha, thesoureira; Maria Marques de Oliveira, vice-dita; Alexandrina Coqueijo, procuradora.

PALCOS

O ESPECTACULO DE HOJE NO THEATRO SANTA ROSA

O grupo "Artistas Reunidos", que se acha presentemente nesta capital, levará a effeito hoje, no Theatro Santa Rosa, um interessante espectaculo, que promette muito concorrido.

Nelle será enscenada, em unica representação, a linda peça em 1 acto, "A Serenata de Schubert", original do escriptor português Celestino Silva, adaptada á musica do celebre compositor allemão Franz Schubert.

Completando o programma, haverá, a representação da hilariante comedia em 1 acto, "Castellos no ar", verdadeira fabrica de gargalhadas, e tambem um bem organizado acto de variedades.

Nesse espectaculo trabalharão os actores Maria Amorim, Deodata Barros, Adolpho Sampaio, Ilidio Amorim e o barytono Arthur de Almeida, conhecidissimos da platéa conterranea, garantia certa da noitada de arte, hoje, na velha casa de diversões da praça Pedro Americo.

DAQUI, DALLI...

Ha problemas ligados á vida da cidade que têm zombado, impunemente, de todos os nossos esforços para dar-lhes uma solução que se enquadre nas possibilidades do meio e venha sanar lacunas inconcebiveis num centro populoso do porte desta capital.

Sem me referir ao decrepito serviço de viação urbana, que é uma das equações a resolver, em vista de ser o mesmo o mais inefficiente de quantos existem em todo o mundo, quero me circumscrever ás salas de projecções cinematographicas de que estamos peor servidos do que muitas cidadezinhas de interior, que ainda não alcançaram uma situação de adeantamento egual ao nosso.

Os cinemas da capital são um deploravel attestado do pouco caso pelo bom gosto e pela commodidade do publico.

Não têm asseio; não têm sufficiente ventilação; faltam-lhes, em absoluto, as mais comezinhas condições usualmente requeridas em casas desse natureza...

Em outros tempos, quando ainda havia orchestras, a magia da bôa musica ajudava os frequentadores a esquecerem a dureza dos bancos, a voracidade dos persevejos e até a detestavel pellicula que desenrolava trepidando na téla, sem estabilidade e sem nitidez.

Abolidos que fôram os conjunctos musicaes e substituidos por um velho piano ou u'a medonha victrola, estraçalhante do apparelho auditivo do mísero a quem a escassez de centros diversionaes obriga ir bater ás portas dos casarões appellidados de cinemas, cresceu a ganancia dos exhibidores e desandaram-se a cobrar por films de refugo preços exhorbitantes!

Em parte alguma se paga tão caro e se assiste a fitas peores!

Do maravilhoso aperfeiçoamento que é o film cantado e musicado, apenas temos noticia pela leitura dos jornaes de outras capitaes, pois o que nos quizeram impingir com esse rotulo é, antes, o cinema victrolado.

Em todas as cidades de certo desenvolvimento se encontram cinemas de luxo, dotados de magnificos salões de projecção, com ingressos relativamente modicos.

Note-se que as casas que cobram esse preço, como as existentes em Belém do Pará, em nada ficam a dever ao antigo "Rio Branco", onde eramos obrigados ao pagamento de tres mil e trezentos réis por uma fita de valor artistico discutivel.

Tudo indica que ainda durante muito tempo prevalecerá essa chocante situação e quem quizer ver uma pellicula qualquer tem forçosamente de entrar em contacto com a repellente bicharia que povôa os cinemas da cidade... — HELIO.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 8 de junho de 1932 | NUMERO 130

ULTIMA HORA

(Pelo Nacional)

RIO, 7 — (Nacional) — Os jornaes noticiam que os ex-cadete de 1922 e 1924 não estão satisfeitos com a solução dada ao caso dos tenentes.

Todavia, ao que se diz, elles não protestarão agora, aguardando opportunidade para recorrer ao poder judiciario. (A União).

—

RIO, 7 — (Nacional) — Continúa sendo o assumpto de sensação das rodas politicas o pedido de demissão do ministro Oswaldo Aranha. (A União).

—

RIO, 7 — (Nacional) — Corre que no proximo sabbado o govêrno divulgará as novas tabellas tarifarias. (A União).

—

RIO, 7 — (Nacional) — O presidente Getulio Vargas, em vista da insistencia do pedido de demissão do interventor Hercolino Cascardo, resolveu licencial-o por mais três mêses.

Adeanta-se que o commandantete Cascardo esteve hontem em conferencia com o chefe do govêrno, reiterando o seu pedido de exoneração, dizendo ficará collocado em situação original, licenciado da interventoria do Rio Grande do Norte, não podendo apresentar-se ao Ministerio da Marinha. (A União).

—

RIO, 7 — (Nacional) — O "Coreio da Manhã" insiste em affirmar que o sr. Oswaldo Aranha desligou-se do "Club 3 de Outubro", o mesmo fazendo o general Góes Monteiro e capitão Christiano Buys. (A União).

—

RIO, 7 — (Nacional) — O Supremo Tribunal Federal negou a extradicção solicitada pelo govêrno português contra o marquez de Sagres, determinando a sua soltura immediata. (A União).

—

RIO, 7 — (Nacional) — "O Diario Carioca", em noticia hoje publicada, assegura que a proxima recomposição ministerial, que se realizará por estes dias, attingirá ás pastas da Justica, do Trabalho, da Agricultura e da Guerra.

Adeanta ainda o referido periodico que também será nomeado novo chefe para a casa militar do chefe do govêrno. (A União).

—

RIO, 7 — (Nacional) — Annuncia-se que no proximo dia 11, data da Batalha Naval do Riachuelo, o presidente Getulio Vargas falará á Marinha, definindo a orientação revolucionaria em relação á disciplina e hierarchia militar. (A União).

—

RIO, 7 — (Nacional) — "O Jornal" diz estar informado de que afastar-se-ão do "Club Três de Outubro" o general Góes Monteiro, o ministro Oswaldo Aranha e o general Juarez Tavora.

Annuncia-se ainda que o interventor Juracy Magalhães ao chegar á Bahia enviará uma carta ao interventor Pedro Ernesto, presidente do "Três de Outubro", renunciando á sua condição de socio daquelle gremio politico. (A União).

—

RIO, 7 — (Nacional) — O novo embaixador de Portugal no Brasil visitará hoje o presidente Getulio Vargas, a fim de apresentar as suas credenciaes. (A União).

—

RIO, 7 — (Nacional) — Communicam de São Paulo que já são conhecidos os detalhes do accôrdo firmado entre os politicos paulistas e gaúchos.

Ao que se diz, trata-se de um pacto defensivo e offensivo denominado de entendimento preliminar, deixando antever que haverá outro definitivo.

Segundo se affirma, as negociações proseguirão, a fim de obter a adhesão de Minas e de outros Estados onde se estão concertando allianças semelhantes. Adeanta-se ainda que o pacto consta de cinco itens, e nelle as duas frentes unicas se compromettem a não agir isoladas perante a politica federal.

Assignaram-n'o os srs. João Neves da Fontoura, pelo Rio Grande do Sul; Altino Arantes e Padua Salles, em nome do P. R. P.; Francisco Morato e Paulo Nogueira, pelo Partido Democratico e Francisco Mesquita em nome das clases conservadoras de São Paulo.

Os srs. Borges de Medeiros e Raul Pilla, em telegramma enviado ao sr. João Neves, homologaram e ratificaram o referido entendimento. (A União).

Recebedoria de Rendas

Demonstração da renda effectuada pela Recebedoria durante o mês de maio:

Algodão 55:926$400; Incorporação, 47:949$300; Aguas e Esgôtos, 42:792$000; Diversos generos, 12:631$800; Sello Adhesivo, 7:461$400; Transmissão "inter-vivos", 7:450$400; Industria e Profissão, 5:621$300; Gado abatido, 3:830$800; Taxa de viação, 3:457$600; Estatistica, 3:359$100; Couros, 2:945$300; Carícade, 2:605$200; Assucar, 2:160$000; Transmissão "causa-mortis", 1:974$400; Pumo, 1:462$900; Multa, 588$700; Arrendamento, 476$900; Sello de verba, 431$000; Semente de mamona, 403$000; Leilão, 139$200; Industria de aguardente, 73$000; Eventuaes, 18$100. Somma 203:942$800.

1.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 31 de maio de 1932. — Servindo de chefe: — **Alipio M. Machado** 1.º escripturario; **Visto — J. Cunha Lima**, director.

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

O prefeito do municipio de Alagôa Nova communicou ao sr. secretario do Interior e Segurança Publica, por officio, haver recolhido ao Posto Fiscal da mesma localidade, a importancia de 681$855, provenniente de 15 % da renda arrecadada no mês de maio proximo passado e destinada á Instrucção Publica.

A União

DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 9 de junho de 1932 | NUMERO 131

O NOVO CODIGO DO PROCESSO PENAL DO ESTADO

Foi hontem decretado o novo Codigo de Processo Penal do Estado, cujo projecto elaborado pelo advogado dr. José Flosculo da Nobrega, fora revisto por uma commissão composta dos srs. desembargadores José Novaes e Flodoardo da Silveira e drs. Antonio Galdino Guedes e Irenêo Joffily.

Coube ao saudoso interventor Anthenor Navarro a iniciativa da reforma do processo penal, na Parahyba, o qual, disciplinado pela lei 336 de 1910, já não correspondia ao espirito desse importante ramo da sciencia penal.

A nova estructura legislativa que acaba de ser sanccionada pelo interventor Gratuliano Brito é mais um serviço que a nossa terra fica devendo áquelle infatigavel administrador que, embora não fosse bacharel em direito, tinha uma percepção clara do problema da reorganização da justiça, dispensando a esse departamento sabias e esclarecidas medidas.

Pode a Parahyba orgulhar-se de possuir agora uma excellente codificação do processo penal.

Não temos noticia de lei mais completa no genero. Rompendo com o ritualismo caduco das velhas praxes, a nova lei assegura uma forma de processo rapida, que impede o arbitro das autoridades e tutela efficazmente os interesses juridicos que a mesma visa proteger.

Em materia de "habeas-corpus" o Codigo está superior a qualquer lei da Republica, pelas normas celeres com que disciplinou esse instituto, consagrando prazos improrogaveis para as informações das autoridades, que antes constituiam fonte de frequentes abusos em detrimento da liberdade dos pacientes.

Esta se acha plenamente assegurada pelo Codigo, garantidos do melhor modo os direitos individuaes, e por outro lado defendidos os interesses da justiça, como acontece na parte referente á competencia do jury.

Essa competencia restringe-se aos crimes e tentativas de latrocinio, homicidio, infanticidio e lesões corporaes graves.

Como se vê, o Codigo reduziu a quatro as figuras de delicto cujo julgamento incumbe ao tribunal popular.

E' um dos progressos notaveis que realizou, nesta materia, o nosso legislador processual.

O jury recebeu uma organização escoimada dos vicios que tanto desmoralizavam essa instituição no regime da lei anterior.

No capitulo das provas deu-se preferencia á prova technica, nos exames periciaes, tendo-se assim o cuidado de systematizar da maneira mais perfeita toda a materia referente á pericia.

Nesse aspecto não estamos longe da verdade affirmando que o novo Codigo está acima do projecto da commissão legislativa recentemente elaborado para o Districto Federal.

A materia de competencia, tratada com tantas obscuidades na legislação anterior, apparece em termos claros e precisos.

O labyrinto que tanto torturava os juizes e advogados cedeu logar a uma exposição bem ordenada das hypotheses determinantes da competencia, todas formuladas sem incertezas, notadamente os casos de connexão e concurso de jurisdicção.

Uma interessante inaovação foi consagrada pelo Codigo: o recurso de aggravo em substituição ao antigo recurso "strictu sensu".

Assignalando o valor que representa a nova lei parahybana do processo penal, registamos mais essa conquista do espirito revolucionario que tantos beneficios moraes e materiaes trouxe ao Brasil.

Fiscalizando o pão

A Prefeitura está empenhada na regularisação da industria panificadora, exercendo fiscalisação rigorosa no sentido de que os pães expostos á venda correspondam, em peso e qualidade, ás necessidades da população e ao preço corrente da farinha de trigo.

O decreto n. 223, de 23 de novembro de 1931, estabelecia que os pães de $100, $200, e $400, deviam ter o peso de 60, 120, e 240 grammas, respectivamente. Agora, o dr. Xavier Pedrosa, director do Abastecimento, propoz ao prefeito Borja Peregrino a alteração do peso para 70, 140 e 280 grammas, porque o preço actual da farinha autoriza o augmento solicitado.

A medida já vem alcançando bons resultados. Sabbado ultimo e hontem, a fiscalisação apprehendeu bôa quantidade de pão, em vista da mercadoria não corresponder ás exigencias fiscaes.

Foram multados em 30$000 os proprietarios de padarias: Oswaldo Tavares, Vicente Lombardi, J. Gomes Carneiro & Cia., Odilon Candido da Silva, Francisco da Costa Cabral, e em 25$ o revendedor José Gomes da Costa, estabelecido á rua da Saudade, 205.

Os pães apprehendidos foram distribuidos com os flagellados que ocupam o predio da extincta Escola de Aprendizes Marinheiros, e outra porção mandada para o Orphanato Dom Ulrico e Asylo de Mendicidade.

O dr. Alceu Navarro offereceu os seus serviços á Cruz Vermelha

O nosso conterraneo dr. Alceu Navarro, num gesto elevado de humanitarismo, offereceu os seus serviços profissionaes á missão da Cruz Vermelha que se acha operando neste Estado.

Acceito o offerecimento, o dr. Alceu Navarro, immediatamente iniciou sua cooperação aos flagellados, encontrando-se já, para esse fim, no sertão, onde os trabalhos de assistencia medica estão attingindo grande desenvolvimento.

Contribuição da Empresa Tracção, Luz e Força para os flagellados

A Empresa Tracção, Luz e Força, desejando contribuir na obra de amparo e assistencia aos famintos, transmittiu ao dr. Gratuliano Brito, interventor federal interino, um officio, tornando gratuito em favor dos mesmos, o consumo de luz da Escola de Aprendizes Marinheiros, emquanto estiverem alli alojados os nossos infortunados patricios, victimas da grande tragedia.

Publicamos abaixo, na integra, esse officio:

"Exmo. sr. dr. Gratuliano da Costa Brito — DD. interventor federal do Estado. — Communicamos a v. excia. que, tendo esta Empreza extrahido a conta de consumo de luz do predio onde funccionou a Escola de Aprendizes Marinheiros, referente ao mês de abril do corrente anno, na importancia de rs. 121$650 e remettida ao capitão dos Portos para o devido pagamento, nos scientificou aquelle illustre official que o edificio alludido foi cedido ao Estado para alojamento dos flagellados, não correndo por conta da Marinha o fornecimento de luz. Em vista do exposto, esta Empreza resolveu incluir o consumo de luz do alludido predio durante o tempo que o mesmo for occupado pelos flagellados, no mesmo consumo do Campo de Aviação e no que excede do Asylo de Mendicidade, proveniente de lampadas alli installadas para tal fim, os quaes serão escripturados **a titulo de contribuição desta Empreza aos flagellados.**

Apresentamos a v. excia. os nossos mais respeitosos protestos de elevada estima e solidariedade. — Pela Empreza Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte, **Daniel de Araújo**, gerente."

O INICIO DE NOVAS OBRAS PUBLICAS FEDERAES NA PARAHYBA

O ministro José Americo providencia sobre o adeantamento de dinheiro para a construcção de predios para Correios e Telegraphos e linhas telegraphicas

Ainda hontem, publicámos varios telegrammas do ministro José Americo ao sr. interventor federal interino, sobre o inicio de novas obras publicas federaes em nosso Estado, de preferencia nas zonas attingidas pelo flagello da Sécca.

Agora, publicamos o despacho remettido ao dr. Gratuliano Brito, pelo dr. Ruy Carneiro, official de gabinête do titular da Viação, no qual o dr. José Americo de Almeida diz das suas immediatas providencias no sentido de que logo se iniciem os projectados melhoramentos.

Damos, a seguir, esse telegramma:

"Bahia, 8 — Interventor Gratuliano Brito — João Pessôa — Ministro recebeu director geral Correios e Telegraphos seguinte communicação mandou lhe transmittir. "Inspectoria Sêcca mandou hoje ordem telegraphica adiantamento cem contos de réis ao engenheiro Jordão iniciar trabalhos construcção predios Correios e Telegraphos Parahyba". Ministro autorizou hoje adeantamento cincoenta contos dr. Miranda Sá para inicio construcção linhas Serra Branca Alagôa Monteiro Princêsa Piancó. Abraços — Ruy Carneiro".

NOTAS DE PALACIO

Estiveram em visita de cumprimentos ao sr. Interventor interino, no Palacio da Redempção, os seguintes cidadãos, residentes em Caiçára, deste Estado: Joaquim d'Oliveira Lima, dr. Raul Guedes, José Paulino de Carvalho, Agricio Queiroz, Alipio Barbosa e Luis Americo d'Oliveira.

—

Sobre a fundação, em Itabayanna, do "Clube 24 de Maio", sociedade litteraria, recreativa e esportiva, recebeu o chefe do Estado um officio communicando a organização provisoria de sua directoria, cuja presidencia coube ao dr. Aristides Villar de Oliveira Azevêdo.

—

O sr. Epaminondas Montezuma de Menezes, prefeito de Sapé, esteve hontem com o dr. Gratuliano Brito, interventor interino, tratando de interesses do municipio que dirige.

—

A professora d. Joselyia Almeida, residente em Piancó, transmittiu ao dr. Gratuliano Brito, interventor federal interino, um cartão participando o seu consorcio com o dr. Francisco Chaves Brasileiro, recentemente effectuado.

—

De d. Onaldina Lins de Albuquerque, recebeu o sr. interventor interino um cartão agradecendo a sua nomeação para professora adjuncta interina do grupo escolar "Isabel Maria das Neves", desta capital.

—

O sr. Lafayette Cavalcante, prefeito de Campina Grande, telegraphou ao sr. Interventor interino communicando que, na proxima segunda-feira, effectuará o recolhimento, á Estação Fiscal, da percentagem sobre a renda do municipio, destinada á Instrucção Publica.

—

O sr. dr. Gratuliano Brito, interventor federal interino, recebeu de Cajazeiras um telegramma subscripto por varias pessôas, representantes de classes operarias e conservadoras, congratulando-se com s. exc. pela obra de seu govêrno, de amparo e assistencia aos necessitados, particularmente naquelle municipio.

—

O sr. Ovidio Gonçalves Barreto communicou ao chefe do govêrno ter assumido, interinamente, o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Catolé do Rocha.

MISSA EM ACÇÃO DE GRAÇAS PELA PRESERVAÇÃO DA VIDA DO MINISTRO JOSE' AMERICO

O acto será celebrado pelo exmo. sr. arcebispo D. Adaucto, na Cathedral Metropolitana — Um convite do illustre antistite ás autoridades e ao povo parahybano

No proximo domingo, 12 do corrente, ás 8 horas, por iniciativa do exmo. revdmo. sr. arcebispo D. Adaucto Aurelio de Miranda Henriques, será celebrada missa de acção de graças pelo providencial salvamento do nosso eminente conterraneo ministro José Americo de Almeida do terrivel desastre aereo occorrido na Bahia.

Publicamos, abaixo, para conhecimento do povo parahybano o convite que nos enviou o exmo. arcebispo D. Adaucto, por intermedio do exmo. monsenhor Odilon Coutinho:

"MISSA EM ACÇÃO DE GRAÇAS: — CONVITE — Querendo render a Deus Omnipotente, Supremo Senhor de todas as cousas, a eterna gratidão da Parahyba reconhecida, pela miraculosa preservação do sr. ministro da Viação, dr. José Americo de Almeida, do terrivel desastre occorrido em 26 de abril na Bahia, convidamos todas as autoridades federaes, estaduaes, militares e municipaes, bem como as associações catholicas, os representantes consulares, de classes e da imprensa, as exmas familias e o povo em geral, para assistirem a uma missa de acção de graças, que havemos de celebrar na nossa Cathedral Metropolitana, no proximo domingo, 12 do corrente, ás 8 horas da manhã. Paço Archiepiscopal do Carmo, 9 de junho de 1932. — ADAUCTO, Arcebispo da Parahyba".

CHAMADO A BELLO HORIZONTE O SR. ARTHUR BERNARDES

RIO, 8 (Nacional) — Reveste-se de importancia o chamado que o presidente Olegario Maciel vem de fazer ao sr. Arthur Bernardes, a fim de que o mesmo vá a Bello Horizonte. (A União).

AO COMPRAR

um sabonete, exija a marca de garantia

BEIJAFLOR

Rejeite formalmente qualquer imitação que lhe offereçam.

BEIJAFLOR

E' GARANTIA DE QUALIDADE E DURABILIDADE!

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

Decreto n.º 286, de 7 de junho de 1932

Abre á Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas o credito supplementar de 1:171$900.

Gratuliano da Costa Brito, Interventor Federal interino no Estado da Parahyba.

DECRETA:

Art. 1.º — E' aberto á Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas o credito de um conto cento e setenta e um mil e novecentos réis (1:171$900), supplementar á verba constante do § 18.º — Inactivos — do dec. 546, de 31 de dezembro de 1931, assim distribuido:

§ 18.º — Inactivos

Reformados

João da Lapa (soldado)	555$789	
Francisco Paula Piloto (musico)	373$131	
Francisco Pereira de Paiva (cabo)	345$024	1:171$900

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 7 de junho de 1932, 43.º da Proclamação da Republica.

Gratuliano da Costa Brito
Matheus Gomes Ribeiro

Decreto n.º 287, de 8 de junho de 1932

Crêa a Revista do Ensino, orgam da Directoria do Ensino Primario do Estado.

Gratuliano da Costa Brito, Interventor Federal interino no Estado da Parahyba,

Considerando que a actual diffusão que se verifica do Ensino Primario do Estado requer um orgam de sua divulgação, e que ao mesmo tempo sirva de estimulo, não só ao professorado como também aos que se interessam pelos assumptos pedagogicos e educacionaes;

Considerando que já estava assentado pelo mallogrado Interventor Anthenor Navarro a publicação de uma Revista do Ensino, onde se compendiasse todo o esforço que o poder publico ha dispendido nesse rumo da administração e o resultado delle decorrente,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica officialmente creada a "Revista do Ensino" como orgam da Directoria do Ensino Primario do Estado.

Art. 2.º — A "Revista do Ensino" cuja publicação se fará trimensalmente nas officinas da Imprensa Official, além da materia de redacção e collaboração que deverá versar sobre assumptos de ordem technica e profissional pedagogicas, publicará todos os actos officiaes referentes ao Ensino Primario e normal do Estado e dados estatisticos sobre a Instrucção Publica e particular.

Art. 3º — Será obrigatorio para todos os funccionarios do magisterio primario e normal a assignatura da "Revista do Ensino", mediante a contribuição de seis mil réis (6$000) annual, paga em prestações semestraes de tres mil réis (3$000).

Art. 4.º — A prestação semestral será descontada em folha pela repartição pagadora.

§ unico — Os funccionarios interinos em substituição a effectivos não estarão sujeitos a descontos de assignaturas.

Art. 5.º — Serão escripturados, no Thesouro, pela secção competente em titulos especiaes, a receita e a despesa da Revista.

Art. 6.º — O producto da venda avulsa e de annuncios publicados na Revista será recolhido trimensalmente pela Directoria do Ensino aos cofres do Thesouro com a devida demonstração e guia de recolhimento.

Art. 7.º — Para occorrer ás despesas de expediente e remessa da Revista, será feito trimensalmente, ao director do Ensino Primario ou funccionario por este designado, um adeantamento de duzentas mil réis (200$000) e sómente depois de demonstradas as despesas com a verba recebida perante o Thesouro far-se-á novo adeantamento.

Art. 8.º — Annualmente, no fim de cada exercicio, a contabilidade do Thesouro fornecerá um balancête do movimento financeiro da Revista.

Art. 9.º — Si do balanço procedido resultar saldo, reverterá este em beneficio da bibliotheca do museu escolar da Sociedade de Professores.

Art. 10.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 8 de junho de 1932, 43.º da Proclamação da Republica.

Gratuliano da Costa Brito
Matheus Gomes Ribeiro

Codigo do Processo Penal

(Continuação)

Art. 10 — A connexão e a continencia importam na unidade do processo e do julgamento, salvo:

I — no concurso da jurisdicção civil com a militar;

II — no concurso da jurisdicção estadual com a federal;

III — havendo co-réo que, ao tempo da infracção, não tivesse attingido a edade de dezoito annos;

IV — quando, havendo diversos réos, o processo fôr annullado em relação a qualquer delles.

Art. 11 — O juiz competente por connexão ou continencia não se tornará incompetente pelo facto de proferir, em relação ao processo de sua competencia originaria, sentença absolutoria ou que importe em desclassificação.

Art. 12 — No caso dos arts. 6 e 7, havendo separação dos processos por ignorancia da connexão ou continencia, ou por qualquer dos motivos não determinados no art. 10, os juizes julgarão separadamente as infracções de sua competencia, e, passadas em julgado as sentenças, a pena a cumprir será fixada nos termos do art. 66 do Codigo Penal e leis modificadoras, pelo juiz a quem coube a decisão das causas, se tivesse havido a unidade do processo e julgamento.

CAPITULO II

Dos Conflictos de Jurisdicção

Art. 13 — Ha conflicto de jurisdicção:

I — quando dois ou mais juizes se declaram competentes para conhecer de algum processo;

II — quando dois ou mais juizes se declaram incompetentes para conhecer do mesmo caso;

III — quando entre dois ou mais juizes surge divergencia sobre a unidade ou separação do processo, em causas connexas ou continentes.

Art. 14 — O conflicto póde ser suscitado perante o Tribunal de Justiça:

I — pelo querelante, ou pelo réo;

II — pelo orgam do Ministerio Publico;

III — por qualquer dos juizes em causa.

Art. 15 — Na hypothese da alinea III, do art. anterior, o juiz que resolver suscitar o conflicto, deverá immediatamente suspender o andamento do feito perante elle aforado e communicar sua resolução ao suscitado, para que este tambem sobreceteja no processo iniciado no seu juizo.

Continúa

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 8 de junho de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento — — — —					
Banco do Brasil C/Patronato, etc. — — —	71:644$341		71:644$341		71:644$341
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento—	207:043$343	11:526$256	218:569$599	85:456$436	133:112$069
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario — — — — —	484$853	17:105$200	17:590$053		17:590$053
Banco Central C/Prazo Fixo — — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/Movimento — — — —	28:676$684	26:777$414	55:454$998	11:741$680	43:7 3$318
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo— — — —	280:000$000		280:000$000		280:000$000
Banco A. Transatlantico C/ Prazo Fixo — —	600:000 0$000		600:000$000		600:000$000
Banco do Estado, Caixa Estadoal de Obras Contra os Effeitos das Sêccas — — —	78:393$200		78:393$20.		78.393$200
Banco do Estado Caixa de Colonisação de — Flagellados— — — — — — —	275:000$000		275:000$.00		275:000$000
	1.641:242$321	55:409$870	1.696:652$191	97:198$610	1.599:453$581

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 8 de junho de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. JOÃO HARDMAN DE BARROS, escripturario.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 6:

Despachos:

Petição de d. Maria do Carmo Mello Raposo, professora elementar de Gurinhem, pedindo transferencia para a cadeira de Cruz das Armas, vaga com a jubilação da professora d. Cherubina Magalhães de Mello. — Indeferido.

Idem de d. Isabel Iracema Feijó da Silveira, professora elementar de Santa Rita, pedindo transferencia para a cadeira de Cruz das Armas, vaga com a jubilação da professora d. Cherubina Magalhães de Mello. — Indeferido.

Decretos:

O Interventor Federal interino neste Estado resolve tornar sem effeito o acto sob n.º 1.016, de 6 do corrente que nomeou d. Maria de Lourdes Barbosa da Rosa para exercer, interinamente, o cargo de adjuncta da cadeira elementar da rua Martins Leitão, desta capital, durante o impedimento da effectiva, d. Aline Lins de Albuquerque.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve nomear d. Alba Soares para exercer, interinamente, o cargo de adjuncta da cadeira elementar da rua Martins Leitão, desta capital, durante o impedimento da effectiva, d. Aline Lins de Albuquerque, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve exonerar d. Amelia Augusta de Medeiros do cargo de professora da cadeira rudimentar, urbana mista da Avenida Nova, desta capital, visto ter sido nomeada para outro cargo.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve remover, a pedido, d. Francisca das Neves Souza, professora da cadeira rudimentar urbana mista de Guagerú, do municipio da capital, para identicas funcções na cadeira rudimentar rural mista de Chã do Lindolpho, do municipio de Bananeiras, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve remover, a pedido, d. Cecina de Salles Santos, professora da cadeira rudimentar rural mista de Chã do Lindolpho, do municipio de Bananeiras, para identicas funcções na cadeira rudimentar urbana mista de Guagerú, do municipio da capital, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 8:

Petições:

De Alfredo José de Souza, á directoria, requerendo collecta para uma pequena taberna, á rua da Republica n.º 421. — A' 2.ª Secção para attender ao petidionario.

De Ind. Reunidas P. Mataranzo, requerendo transferencia do embarque, para o vapor allemão "Santa Theresa", de 599 saccos com pasta de caroço de algodão. — Deferido, em face do informado. A' 1.ª Secção para os devidos fins.

De J. Caldas & Irmão, communicando para os fins convenientes, que transferiu seu estabelecimento do predio n.º 313, á rua Riachuelo, para o n.º 293, da mesma rua. — A' 2.ª Secção para fazer as necessarias annotações.

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, ante hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 562$080 e hontem a de 267$900 das rendas de 4 e 6 do andante respectivamente.

CADEIA PUBLICA DA CAPITAL

EXPEDIENTE DO DIA 8:

Parte diaria — A' Chefatura de Policia, communicando os recolhimentos e as sahidas de presos do dia anterior e outras occorrencias.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 7 do corrente		78:477$271
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 8:		
Pela Recebedoria de Rendas	3:800$000	
Pelas Repartições do Interior e outras	21:440$875	
Retiradas de Bancos	97:198$610	121:439$485
		199:916$756
Despesas effectuadas no dia 8	75:732$189	
Depositos em Bancos	55:409$870	131:165$150
Saldo para o dia 9 do corrente:		
No Caixa Geral	36:871$406	
Idem de Soccorro aos Flagellados	11:880$200	
Idem de A. Infantil aos Flagellados	20:000$000	68:751$606
Em Bancos, conforme demonstração		1.599:453$581
		1.668:205$187

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 8 de junho de 1932.

Franca Filho
Thesoureiro geral

João Hardman de Barros
Escripturario

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 9

Existentes no dia 8	1.571:654$686	
Pagas	20:861$910	
Existentes nesta data		1.550:792$976
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.150:792$976
Saldo demonstrado	1.668:205$187	
Menos o Capital da Caixa de Colonização de Flagellados	275:000$000	
Menos o Capital da Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	78:293$200	
	1.314:911$987	
Menos o soccorro federal aos flagellados	11:880$200	
	1.302:931$787	
Menos o Capital da Caixa de Assistencia Infantil aos Flagellados	20:000$000	1.282:931$787
Divida fluida		1.868:061$189

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 7	3:324$029	
Receita do dia 8	1:015$298	4:339$327
Despesa do dia 8		724$000
Saldo para o dia 9		3:615$327
No Banco do Brasil	358$300	
Na Caixa Rural	1:053$900	
Em Cofre	2:303$127	3:615$327

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 8-6-932.

Gentil Fernandes
Thesoureiro interino

Resumo: Existiam 184 presos, foram recolhidos 2, tiveram liberdade 2, foi requisitado 1, ficaram existindo 183.

Foram enviados: 1 mappa dos presos de justica, 1 mappa dos presos correccionaes e 1 mappa dos presos recolhidos á enfermaria.

Distribuiram-se hoje 906 rações, da forma seguinte: 9 aos detentos que se acham em tratamento na enfermaria, 172 aos demais presos, 10 aos soldados das escoltas que conduzem os presos nos serviços externos desta capital e 15 aos empregados.

Officios:

N.º 405 — Ao dr. director do Gabinete.

Continúa na 5.ª pagina)

AVISO

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA — Aviso aos seus clientes e á população em geral, que retornou á esta capital, voltando a acceitar chamados ou a attender no consultorio no **horario marcado** de 15 ás 18 horas.

Para chamados á domicilio, telephone 130 — Consultorio e residencia rua Duque de Caxias, 401.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

Chile

DESMENTIDOS OS BOATOS DE CONTRA-REVOLUÇÃO

SANTIAGO, 8 — Em nota distribuida á imprensa o sr. Davila desmente os rumores que correram sobre uma contra-revolução adeantando que são falsos os boatos sobre as difficuldades entre os membros da junta governativa provisoria. Accrescentou que o ex-presidente Ibanez encontra-se homisiado no Chile e que o ex-presidente Montero refugiou-se na embaixada argentina.

O partido socialista hypothecou a sua adhesão ao governo. Reina calma em todo o paiz.

Estados Unidos

O GENERAL DAWES VOLTARA' Á ACTIVIDADE BANCARIA

NOVA YORK, 8 — Diz-se que o general Dawes propõe-se a abandonar a presidencia da commissão de reconstrucção financeira, reiniciando a sua actividade bancaria em Chicago.

Italia

O ATTENTADO CONTRA MUSSOLINI

ROMA, 8 — Esteve sendo interrogado hoje o autor do attentado á vida do chefe do governo, Angelo Sbardelotto, preso domingo na praça de Venezia conduzindo duas bombas de dynamite e dois revolveres carregados.

Angelo confunde um passaporte falso com o nome de Angelo Galdini e procurava acabar com a vida do sr. Mussolini.

Inquirido hoje pela justiça declarou que effectivamente premeditava o crime deixando transparecer que cumpria instrucções recebidas de um grupo de anti-fascistas emigrados da Italia.

O juiz de instrucção do tribunal especial ainda nada deliberou a respeito.

—

ROMA, 8 — Milhares de jovens fascistas realizaram hoje em toda a cidade enorme manifestação de regosijo pelo escapamento do Duce. O chefe de policia deu severas instrucções a todos os departamentos policiaes italianos, exigindo rigoroso e minucioso exame em todos os passaportes de pessôas que entram em territorio italiano.

—

EXCURSÃO DO MINISTRO DA GUERRA

PALERMO, 8 — Procedente de Roma chegou hoje a esta cidade o ministro Gazzeri, que em companhia das autoridades militares iniciou uma série de visitas ás repartições publicas.

—

Uruguay

IRREGULARIDADES NAS REPARTIÇÕES ADUANEIRAS

MONTEVIDEO, 8 — Em declarações feitas á imprensa o presidente da commissão de investigação das irregularidades da Alfandega declarou que o que realmente irrita é o paiz se ver impossibilitado de fazer frente a seus compromissos no exterior.

Ha pessôas vinculadas e funccionarios da Alfandega que gastam o dinheiro que não lhes pertence.

RESTRICÇÕES Á' IMMIGRAÇÃO DE INDESEJAVEIS

MONTEVIDEO, 8 — Terminou na Camara dos Deputados a approvação de um projecto de lei estabelecendo medidas para a restricção da immigração dos indesejaveis.

França

INSTITUIDO UM ALTO COMITE PARA COORDENAR A DEFESA NACIONAL

PARIS, 8 — Foi assignado pelo presidente do Conselho o decreto que institue um alto comité encarregado de coordenar a defesa nacional do qual fazem parte os ministros da Guerra, Marinha, Aeronautica e chefes do estado maior da Marinha e Guerra além de outras autoridades militares.

—

Argentina

BUENOS AIRES, 8 — Aguarda-se que no decorrer da proxima semana, a commissão dos negocios constitucionaes da Camara dos Deputados despache o pedido de intervenção na provincia de Buenos Aires, o qual parece ser negativo.

—

BUENOS AIRES, 8 — Com destino á Bolivia partiu uma delegação presidida pelo dr. Juan G. Valenzuela a qual realizará alli um estudo para um accôrdo commercial entre a Argentina e a Bolivia.

—

BUENOS AIRES, 8 — No seio da commissão de finanças do Senado insiste-se em que as economias que o governo deve fazer no orçamento do corrente anno excedam de 45 milhões de pesos em vez de 30 milhões.

Allemanha

BERLIM, 8 — Assegura-se que as forças de assalto hitlerianas preparam-se para celebrar com enorme pompa, a sua reconstituição, que será autorizada esta semana. Sabbado, os berlinenses poderão assistir á maior parada no Capitolio, depois da época em que Guilherme passava revista ás suas tropas no immenso campo de manobras, em Tempelhof, hoje transformado em aeroporto.

20.000 homens tomarão parte nessa parada, em uniforme de gala, e desfilarão pelas ruas de Berlim, terminando em frente ao Palacio do presidente do Reich, em hônra a Hindenburgo, mas a policia prussiana prohibiu que os nazis parecerem nas ruas.

Os nazis levarão um "casquette" semelhante ao do Reichswehr, e a sua vestimenta é igual a do exercito inglês.

DESPORTOS

O que resolveu a L. D. P. em sua sessão de ante-hontem

Presidida pelo dr. João Santa Cruz e com o comparecimento dos directores Luiz Spinelli, Samuel Neiva Hardman, Severino de Carvalho, Orris Barbosa, Manuel de Oliveira, João Elias Bernardes, Henrique do Nascimento, José Felix Cahino e Anchises Gomes, realisou-se, ante-hontem, mais uma sessão da directoria da L. D. P., que resolveu o seguinte:

Approvar a acta da sessão anterior e tomar conhecimento de um officio ao *Vasco da Gama* apresentando o sr. Sizenando José de Mello para seu representante, como substituto, na assembléa geral da Liga.

Não tomar conhecimento de um projecto apresentado por varios directores da L. D. P. e de um officio do *Vasco da Gama*, a 7o.

Eliminar, fazendo a elliminação exterior a todos os filiados, e cassar a inscripção do sr. Amaro Abdon da Silva, em vista das informações colhidas, sobre o mesmo amador, de accôrdo com a ultima parte da letra *d* do artigo 10, do "Regulamento de Foot Ball".

Approvar os jogos de domingo passado entre os clubs *Palmeiras* e *Pytaguares*, mandando contar 2 pontos para o segundo quadro do *Palmeiras* e 2 para o primeiro quadro do *Pytaguares*.

Approvar o balancete, apresentado pelo director thesoureiro, Manuel de Oliveira, do mês de maio, accusando um saldo para junho na importancia de 1:979$900.

Mandar inscrever pelo *Sport Club Cabo Branco*, os amadores Ernani Marinho e Aluysio Athayde Cavalcante; e pelo *Mira-Mar*, os amadores Eduardo Anacleto de Carvalho e José de Salles Maul.

Passar um telegramma para a Associação Metropolitana do Sportes Athleticos.

Marcar para a proxima quarta-feira, 15 do corrente, uma reunião extraordinaria para tratar, exclusivamente, das finanças da Liga, com o comparecimento de todos os presidentes dos clubs filiados ou seus representantes.

Conceder uma licença de 30 dias ao director dos sports, sr. Severino de Carvalho, e nomear para substituil-o, o sr. José Felix Cahino.

Officiar ao ex-thesoureiro da Liga, sr. Arthur Paiva, a respeito de assumpto importante.

Officiar a C. B. D. a respeito da eliminação do sr. Amaro Abdon da Silva e aos clubs filiados sobre a proxima sessão extraordinaria da L. D. P.

Mandar que se realize, a titulo de experiencia, dois jogos de campeonato nos domingos ou feriados; sendo um no campo do *Cabo Branco* e outro no campo do *Vasco da Gama*.

Mandar jogar no proximo domingo, no campo do *Cabo Branco*, os clubs *Vencedor* e *Internacional*, designando os srs. Octavio Guilherme de Oliveira para juiz dos primeiros quadros e Maqueburgo Carneiro, para os segundos *teams*, sendo representantes da Liga, o sr. Luis Spinelli.

Mandar jogar, ainda no proximo domingo, no campo do *Vasco da Gama*, os clubs *Vasco da Gama* e *Santa Cruz*, nomeando os srs. Manuel Augusto da Silva e João Theodosio de Souza, para juizes dos primeiros e segundos quadros, respectivamente; sendo representante da Liga, o sr. Henrique do Nascimento.

Nomear uma commissão composta dos directores Manuel de Oliveira, Severino de Carvalho, Samuel Neiva e Anchises Gomes, para verificar se o campo do *Vasco da Gama* está em condicções de se disputar nelle jogos de foot-ball.

—

PYTAGUARES F. CLUB

Reune, hoje, ás 19 1/2 horas, em sua séde social, á rua Duque de Caxias, 423, a directoria desse conceituado sodalicio desportivo.

O respectivo presidente chearece o comparecimento de todos os socios.

—

Pela officialização do campo do "Vasco da Gama"

Soubemos nas rodas desportivas que a commissão nomeada pela L. D. P. para dar parecer sobre o campo do *Vasco da Gama* não colheu bôa impressão sobre o mesmo, por facto de não estar de accôrdo com as exigencias technicas.

A L. D. P., que muito se vem esforçando pelo foot-ball nesta capital por certo tomará as providencias cabiveis no caso, a fim de que não sejam prejudicados diversos clubs.

Plantai a amoreira! Ella vos dará proveitosa companhia com a criação de bichos da séda; será optima

A mudança da feira de Santa Rita para o domingo

Recebemos:

"Santa Rita, 7 de maio de 1932. — Illmos. srs. redactores d'"A União". — João Pessôa. — Tendo "O Norte" de domingo p. p. publicado uma nota intitulada: "A mudança da feira de Santa Rita para o domingo" e subtitulo: "Um justo appello do commercio daquella praça", na qual assegura está o commercio desta cidade na sua unanimidade pleiteando dos poderes publicos do Estado a mudança da feira para o domingo, a "União Commercial de Santa Rita", orgam verdadeiramente representativo dos legitimos interesses da classe, reunida em sessão de Assembléa Geral, resolveu solicitar do vosso conceituado jornal a publicação destas linhas escriptas em protesto áquella infundada noticia.

Não tem o menor fundamento o que escreveu "O Norte" a respeito de tão momentoso assumpto, pois a commercio daqui está e confessa-se satisfeitissimo com o acto do exmo. sr. dr. Interventor Federal, que transferiu a feira do domingo para o sabbado.

O incognito representante daquelle jornal não ouviu aos commerciantes e muito menos á associação que nucleia a quasi totalidade dos mesmos. Se a alguem ouviu foi apenas ao certo elemento adventicio e intrigante inimigo de Santa Rita. A este falleceu autoridade para falar em nome da nossa classe.

Agradecendo a publicação desta subscreve-se attenciosa a Directoria".

A "Photo-Alpha" offerece um retrato do interventor Anthenor Navarro á directoria da Instrucção Publica

A conhecida casa de retratos "Photo Alpha", desta capital, de propriedade do sr. Gustavo Pinto, com expressiva dedicatoria, offereceu á Instrucção Publica excellente ampliação do retrato do inolvidavel interventor Anthenor Navarro, a fim de figurar na directoria daquelle departamento.

Agradecendo esse gesto, o professor José Baptista de Mello, director do Ensino Primario, enviou áquelle artista o seguinte officio:

"Sr. Gustave Pinto — João Pessôa. — Venho, com o presente, agradecer-vos penhorado, a bella offerta que vos dignastes fazer a esta Directoria — uma magnifica ampliação do retrato do inolvidavel interventor Anthenor Navarro — Elle que foi o grande bemfeitor da Instrucção em nosso Estado, bem merece que tenha a sua effigie nesta Repartição ao lado do Grande Presidente, para que ambos sirvam de estimulo aos que aqui trabalham e assim possam, inspirados nas suas grandes virtudes civicas, tudo fazer pela felicidade de nossa terra. — Cordiaes saudações."

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

O sr. Randulphe Gomes, mecanico, residente nesta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

A sra. d. Maria Antonia Chaves, consorte do sr. Maximiano d'Araújo Chaves, funccionario da Prefeitura Municipal deste Estado.

— A menina Cléa, filha do sr. Francisco Carvalho, chefe das officinas da Imprensa Official.

—O sr. Innocencio Rodrigues de Carvalho, guarda-livros da "Saboaria Parahybana".

— O menino Milton, filho do sr. Alfredo Gama, artista residente nesta cidade.

— A senhorita Analia Bezerra Cavalcante, filha do sr. Anisio Bezerra Cavalcante, residente nesta capital.

— A senhorita Rita Lyra de Mello, filha do sr. Luis Ignacio de Mello, residente no municipio de Areia.

— As meninas Maria Bernadette e de Lourdes, filhas do sr. José Carneiro de Mesquita, funccionario da Recebedoria de Rendas.

— A senhorita Antonia Bernardina da Silva, filha do sr. Manuel Bernardino da Silva, artista, residente nesta cidade.

— A senhorita Maria da Gloria Botelho, segundannista da Escola Normal desta cidade e filha do sr. Francisco Botelho Junior, funccionario federal.

NASCIMENTOS:

Maria Antonia: — Está em festa o lar do sr. J. Olyntho Pedrosa, escripturario da Imprensa Official, e de sua esposa d. Esther Holmes Pedrosa, com o nascimento, terça-feira ultima, nesta capital de mais uma filha que, na pia baptismal, receberá o nome de Maria Antonia.

Pelo grato motivo, o distincto casal tem sido muito felicitado.

CASAMENTOS:

Do nosso conterraneo dr. Francisco Chaves Brazileiro e professora Josephta Almeida Reys Brasileiro, residentes em Nazareth, Estado de Pernambuco, recebemos attenciosa communicação de seu casamento, alli realisado a 30 do mês ultimo.

ENFERMOS:

Wilson Madruga: — Acha-se enfermo, desde alguns dias, o joven Wilson Madruga, auxiliar da redacção do "Correio da Manhã", desta capital.

"Companhia de Seguros Sul America"

Aproveitando a presença nesta capital do sr. Pedro Nolasco, gerente da succursal da "Sul America", em Pernambuco, o corpo de agentes da referida companhia no Estado realisou, hontem, á tarde, uma reunião no palacête da Associação Conunercial, para tratar de assumptos que interessam á mesma sociedade.

Essa reunião foi presidida pelo sr. Pedro Nolasco, que disse da sua finalidade, dando a seguir a palavra ao sr. Christovam Silva, inspector de agentes da Sul America, o qual se referiu ao desenvolvimento dos negocios da mencionada empreza de seguros, na Parahyba.

Após o encerramento da alludida reunião, o sr. Pedro Nolasco e demais auxiliares offereceram, no Hotel Globo, uma taça de champagne ás representantes da imprensa.

PALCOS

THEATRO SANTA ROSA

"Grupo Artistas Unidos"

Como estava annunciado, realisou hontem, o Grupo Artistas Unidos, no Theatro Santa Rosa, um attrahente espectaculo, com encenação da peça **A Serenata de Schuberi**, da comedia **Castellos no Ar**, ambas em um acto.

Na interpretação da **Serenata de Schubert** tomaram parte os actores Maria Amorim, que revelou, mais uma vez, os seus largos conhecimentos da arte scenica, Adolpho Sampaio, magnifico no seu papel, Ilidio Amorim e o baryteno Arthur de Almeida, que muito concorreu para o exito da representação.

Na encenação de **Castellos no Ar**, trabalharam apenas dois artistas: Maria Amorim e Ilidio Amorim, que se desempenharam muito bem, merecendo, por isso, reiterados applausos da platéa.

Terminando o programma houve um acto de variedades, tendo o baryteno Arthur de Almeida e Maria Amorim se feito ouvir em lindos numeros de musica, recebendo numerosas palmas.

—

"Os Rosas"

Terá logar, na proxima sexta-feira, no Theatro S. Rosa, um magnifico espectaculo de conhecido duo **Os Rosas**, que por varias vezes já se têm exhibido no palco parahybano, sempre com grande, incontestavel successo.

Dividir-se-á esse espectaculo em três partes que obedecerão á seguinte ordem: 1.ª parte: **Estou no meu elemente**, farça em um acto.

2.ª parte: **Nas palminhas**, comedia, tambem em um acto.

3.ª parte: **Variedades**.

Em proxima edição desta folha daremos noticia mais detalhada a respeito das representações que os festejados artistas comicos pretendem levar a effeito nesta capital, certamente com o extraordinario exito que caracterisa as suas representações.

Hontem, á noite, **Os Rosas** estiveram em visita á redacção desta folha, a fim de nos communicar a sua proxima estrea.

—

Escola de Theatro

A mulher parahybana que se tem mostrado digna dos avanços da civilisação, não se deve esquivar a dar o seu concurso ao theatro.

O theatro é uma escola de sentimento, de cultura moral e intellectual.

O tablado tem feito a felicidade de innumeras mulheres.

As que se não casam, uma vez dedicadas ao palco, retemperam as facetas do caracter e se aprimoram na defesa da honra da familia e da propria dignidade.

E' uma verdade o que affirmo e asseguro.

Não se justifica este afastamento feminino da nossa vida theatral.

E' uma carreira honesta como outra qualquer e tanto mais nobilitante quanto a que se lhe dedicar fazer abertas de luz ao longo de sua caminhada artistica.

Se a mulher parahybana vem dispendendo suas energias physicas e mentaes em varios departamentos do trabalho humano, por que regatear-o ao desenvolvimento da nossa ribalta?

O theatro é uma escola que dignifica e enobrece.

Não ha razão porque a mulher patricia negue a sua cooperação a uma das mais brilhantes carreiras que vez por outra pontilha algumas vidas de gloria.

Amanhã farei demonstrações.

Simão Patricio.

REPARTIÇÕES FEDERAES

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

(Serviço Federal)

Estação Meteorologica de João Pessôa — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 7 ás 18 h. de 8 de junho de 1932.

Em João Pessôa — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fracos de nôrte. A maxima thermometrica foi 29.°5 e a Minima 21.°1.

No Estado — De 14 h. de 7 ás 14 h. de 8 de junho de 1932.

Campina Grande — O tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos. Maxima 27.°5. Minima 18.°4.

Guarabira — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 8: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 31.°4. Minima 20.°1.

Areia — O tempo foi bom pela tarde e instavel sem chuva á noite. Dia 8: o tempo foi instavel sem chuva pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 28.°5. Minima 18.°7.

Espirito Santo — O tempo conservou-se bom. Maxima 31.°5. Minima 20.°0.

Pombal — O tempo conservou-se bom. Maxima 35.°8. Minima 21.°8.

Soledade — O tempo conservou-se bom. Maxima 33.°1. Minima 16.°0.

Em outros pontos — De 14 h. de 7 ás 14 h. de 8 de junho de 1932.

Maceió — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 8: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 28.°0. Minima 21.°5.

Olinda — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos moderados de sul. Maxima 29.°0. Minima 21.°2.

Natal — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 8: o tempo foi instavel pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 29.°0. Minima 21.°6.

Coração, Pulmões e Rins
Digestão e Nutrição
Dr. SADY Carvalho
Barão do Triumpho 422, Sobrado
João Pessôa

NOTAS POLICIAES

A policia prendeu hontem, na rua do Cachimbo, o individuo José Mendes, quando offendia a moral publica com descabellados palavrões.

—

Foi tambem retirado da circulação o conhecido gatuno Carlos Ayres, mais conhecido no seu mundo por "Tijolo Quente".

—

O sr. José Domingos dos Santos, empregado da Companhia Commercio e Industria Cronicle, escreveu nos uma carta dizendo não ser o mesmo José Domingos dos Santos que apresentou queixa á policia contra José Mendes da Silva.

—

Mãezinha de tal, residente á rua Eugenio Toscano, enfarou-se da vida, difficil e somore má, e porisso, hontem, num gesto, de desespero, banhou-se em xerosene e ateou fogo ás vestes.

O espectaculo espantou a vizinhança que, immediatamente, deu o alarma.

Solicitada, uma ambulancia da Assistencia Publica appareceu promptamente, sendo prestados os curativos que o caso impunha.

Removida para o hospital Santa Izabel, a infeliz suicida falleceu ás 15 horas.

São desconhecidos os motivos do seu acto.

Dr. Alcides Vasconcellos
EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO
CLINICA MEDICA EM GERAL
Electricidade medica—Electro-diagnostico, Electrolyse, Galvano-cautterio, Massagens vibratorias, Galvano-faradotherapia, Electro-coagulação, Diathermia, Ultra-violeta, Infra-vermelho e Lampada Kromayer.
Tratamento moderno e por electricidade das uleeras do estomago e duodeno, dyspepsias, colites, prisão de ventre, eczemas — recto e hemorrhoidas.
CONSULTAS: das 14 ás 17 diariamente
Consultorio: Praça Maciel Pinheiro, 10, 1.º Andar — Telephone: 391

COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão

AGENTE DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — *Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Commercio e Navegação)*

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — *North British & Mercantille Insurance Company Limited de Londres*

Escriptorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO, NS. 28 e 34 — Caixa do Correio n. 9

ENDEREÇO TELEGRAPHICO — KRONCKE

ANNUNCIOS

CACHORRO

Novo, grande, malhado de preto e branco, com uma canga no pescoço.

Gratifica-se a quem o entregar á avenida Maximiano de Figueiredy, n. 631 ou no escriptorio de Loureiro, Barbosa & Cia.

PERDIDO

Pede-se á pessôa que achou um pince-nez dentro da respectiva caixinha, o favor de entregar ao sr. Gustavo Mollman, na Cia. Commercio e Industria Kroncke, que será gratificado.

PROCURA-SE

Uma casa saneada e hygienica, com regular quintal situada perto de qualquer linha de bonde. Deixar informações completas na sub-gerencia desta folha.

PIANO

Afinação, cordas, concertos, collocação de cêpos de fala, etc. Trata-se na rua de S. Miguel n. 113.

VENDE-SE uma casa na rua das Flôres n. 475—Com 2 quartos, sala de jantar e uma grande cosinha. Quintal murado e um quarto para carvão. Com agua e luz. A tratar na mesma.

ALUGA-SE uma bôa casa á avenida dr. João da Matta n. 450, a tratar na avenida João Machado n. 51.

NUNCA VISTO!

POR 28000 O METRO

Vende-se um terreno fructifero, com duas frentes, do lado preferido, servido por bonde, luz e agua, na avenida Epitacio Pessôa, medindo 80 X 70 ou em lotes de 20 metros por 70. Tratar no "Restaurant Idéal". — Capital.

NEGOCIO URGENTE. — Vende-se por preço resumido dois chalets, um coberto de telha e outro de palha, sitos á rua S. Luis n.º 85 em Cruz das Armas, com commodos para familia, armação nova e installação electrica. A tratar com o proprietario dos mesmos.

ALUGA-SE a casa n.º 215, á Avenida Dr. João da Matta, a tratar com o sr. Heraclio Siqueira.

VENDE-SE um magnifico terreno — Com 2.240 metros quadrados, com 3 optimas casas bastante confortaveis no centro desta cidade e defronte o parque Arruda Camara. A tratar na rua do Pogo, n.º 110.

Aproveitem a occasião

Vende-se um bilhar da melhor marca "Brunwich", um torcedor de canna, uma machina de coar café, uma installação electrica e moveis e utensilios, por preço baratissimo.

O interessado pela compra póde ter a bondade de entender-se com Manuel Carvalho, nesta praça, á rua Barão da Passagem, 342, ou com Bruno Carvalho, em Alagôa Grande, no proprio estabelecimento e 1.º ponto naquella cidade, á rua 1.º de Março n. 91.

BOM EMPREGO DE CAPITAL — Vende-se um torcedor de canna movido a electricidade e o botequim onde funcciona o mesmo, localizado na Avenida Beaurepaire Rohan, n.º 269. A tratar com J. Caldas & Irmão na rua Riachuelo n.º 293. O motivo da venda se explicará ao comprador.

CHAVES PERDIDAS — Pede-se a fineza a quem encontrou uma argola com quatro chaves e um canivete, perdidos á rua Amaro Coutinho, entregar na Galeria Pedro Americo á avenida B. Rohan, 91, que será bem gratificado.

CONFORTAVEL VIVENDA

ALUGA-SE — Uma casa moderna saneada, quatro quartos, luz, agua e garage, á avenida Epitacio Pessôa, 821. Tratar com Manuel de Oliveira, "Casa Singer".

VENDEM-SE — 1 Motor "Otto" força de 10 cavallos — 1 machina de serrar, 1 machina de aplainar, ambas a vapor e 1 machina grande de furar, movida á mão. Tudo com pouco uso.

Tratar á rua Maciel Pinheiro, n. 221.

TERRENO

Vende-se um terreno com diversas fructeiras, medindo 24 metros de frente por 280 de fundo, sito á Avenida D. Pedro II, n.º 1.101, a tratar na Avenida General Osorio, n.º 113.

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOIDE — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE — PARA O SUL

O paquete POCONÉ — Esperado do sul no dia 9 de junho, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

O paquete COMANDANTE RIPER — Esperado do norte no dia 10 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió Bahia, Rio e Santos.

O paquete IOÃO ALFREDO — Esperado do sul no dia 16 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoia, Maranhão e Belem.

O paquete RODRIGUES ALVES — Esperado do norte no dia 17 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete AFONSO PENA

Esperado do norte no dia 7 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

Linha S. Francisco-Tutoia

Cargueiro UNA

Esperado do norte no dia 10 do corrente sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina e S. Francisco.

Linha Rio-Manáos

Cargueiro CAMPOS

Esperado do norte no dia 10 de junho, sairá no mesmo dia para Natal, Macáo, Areia Branca, Fortaleza, Maranhão, Belém, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

A Companía recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáo com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escriptorio PRAÇA MACIEL PINHEIRO N.º 14.

Armazens: Praça 15 de Novembro

FONES { ESCRITORIO 38, ARMAZENS, 53. — JOÃO PESSOA

GRANDE FABRICA DE VINHOS

TITO SILVA & C.IA

A MAIOR E A MAIS BEM MONTADA DO NORTE DO PAIZ

Premiados com 5 medalhas de OURO e 2 grandes premios nas varias Exposições Nacionaes e Estrangeiras

Unica, no Estado, que mantem seus productos analysados e approvados pela Saude Publica, do R. de Janeiro

ESPECIALIDADES:

CELESTE — Nectar das Deusas (SUCCO DE CAJÚ, SEM ALCOOL)

JENIPAPINA — Emprega-se Fortalece (SUCCO DE JENIPAPO, SEM ALCOOL)

Telephone: 201 — Telegramma: VINHOS

Rua Barão da Passagem n.º 145

JOÃO PESSOA — PARAHYBA

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL

POSTO SERVIÇO CHEVROLET

L. Wofsy

Preços de fogões — 60$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.

Acceitam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, espeitos para cercas e para carvão com boccas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 118,

ARARUTA BRASIL

Alimento por excellencia para criança, velhos, convalescentes etc. Refinada e purificada por

C. MENEZES & FILHO

MOINHO PARAHYBA

João Pessôa — RUA GAMA E MELLO, 110

PACOTE: 1$200

SAUDE — VITALIDADE — VIGOR

FIBROGENOL

O MELHOR RECONSTITUINTE

Para hemorrhagias, golpes, contusões, queimaduras, molestia da bocca, nariz, ouvido e gargantas aphtas, etc., só a milagrosa

Agua de Lourdes

Pharmacia Confiança —:— Parahyba

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo

Vende-se em toda pharmacia

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do ineguavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

Ultimos Modêlos

De chapéos e calçados para homens e senhoras, acaba de receber a conhecida

Casa Penna

Usar o commodo e elegante calçado D N B é fazer economia. Perfumarias, meias, lenços, gravatas, etc.

PREÇOS EXCEPCIONAES

Gritando espalharei por toda a parte que os melhores tecidos, o melhor sortimento e os menores preços são os da

ALFAIATARIA UNIVERSAL

Rua Maciel Pinheiro, 145.

MOSAICOS? Só os da Fabrica S. José. Grande stock e lindas padronagens. PREÇOS EXCEPCIONAES

Borromeu & Cia.

Leia a s/interesse

Antes de V. S. comprar qualquer medicamento tenha a bondade a s/interesse, consultar os preços da PHARMACIA S. ANTONIO

Vendas a grosso e a retalho

Secção de Receituario c/rigorosa fiscalisação de s/proprietario.

PESSOAL IDONEO E COMPETENTE

Praça Pedro Americo, 53

João Pessôa

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

OSWALDO ARANHA — Esperado de Porto Alegre e escala no dia 4 de junho proximo sahindo no mesmo dia a tarde para Natal, Mossoró, Aracaty Ceará, Camocim e Tutoya, para onde recebe carga.

PIRANGY — Esperado de Santos e escala no dia 9 de junho proximo sahindo no mesmo dia a tarde, para Natal, Macaú, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará, para onde recebe carga.

GURUPY — Esperado dos portos do Norte no dia 6 de junho proximo, abirá depois da indispensavel demora para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe cargas.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entregasdos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estaduaes.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Krôncke

PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nos.º 28 e 34

PARTE OFFICIAL

(Conclusão da 2.ª pag.)

nete Medico Legal, apresentando 2 presos para serem identificados.

N.º 406 — Ao exmo. sr. dr. juiz corregedor, informando a situação penal do detento Augusto Simplicio de Paula, recolhido á Cadeia no dia 28 de março deste anno.

N.º 407 — Dando informações ao exmo. sr. dr. juiz corregedor, sobre a situação penal do preso Antonio de Souza Dantas ou Waldemar Souto.

N.º 408 — Solicitando ao dr. director das Obras Publicas, se dignasse mandar fazer reparos na installação de luz electrica da Cadeia.

—

O director do estabelecimento, attendeu a diversos presos em assumptos de seus interesses.

—

A directoria da Cadeia, despachou duas petições que lhe foram feitas pelos detentos Roque Silva e Innocencio Pedra do Nascimento.

—

A aula primaria da Cadeia, foi frequentada por numero regular de presos.

—

Nas officinas de calçados trabalharam 20 detentos, em confecção de sapatos.

—

Foram para os serviços externos do govêrno estadual e do municipal, 44 detentos.

—

Pernoite interno — Chefia: Leoncio Lopes da Silveira, 4.º escripturario; auxiliares: José Pereira de Farias e Luiz Herminio dos Santos, guardas.

—

A guarda militar está sob o commando do 2.º sargento Ennio Soares de Mendonça.

—

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba (Auxiliar do Exercito de 1.ª linha) — Quartel em João Pessôa, 8 de junho de 1932. — Serviço para o dia 9 (quinta-feira).

Dia ao Regimento, 2.º tte. Firmiano Cavalcante; adjuncto de dia ao Regimento, 2.º sargento José Queiroz; ordem á C|O., soldado Francisco Guilherme.

O 1.º batalhão dará o pessoal para as guardas do Palacio da Redempção, Cadeia Publica e Quartel do Regimento.

(Ass.) **Joaquim Henriques de Araújo**, major sub-commandante, respondendo pelo commando.

—

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar do Estado — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 8 de junho de 1932 — Serviço para o dia 9 (quinta-feira).

Dia ao Regimento, 2.º ten. Firmiano Cavalcante; sargento de dia ao Regimento, 2.º sgt. José Queiroz; guarda da Cadeia, 3.º sgt. Francisco Luna e soldado Severino Bernardo; guarda do Palacio, 3.º sgt. Severino Luna e cabo José Francelino; guarda do Quartel, cabo Severino Francisco Alves; dia á E|M., cabo Miguel Antunes; dia á S|O., cabo Severino Bezerra Luna; reforço da Recebedoria, cabo Ernesto Magalhães; escolta de presos, soldado Aquicelino; ordem á C|O., corneteiro Francisco Guilherme; ordem á S|O., Manuel Pedro Bernardes; piquete ao Regimento, corneteiro Aprigio.

Boletim numero 160 — Uniforme 5.º (kaki).

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, cap. resp. pelo commando.

Confere: **João Rique Primo**, 2.º tenente-ajudante-interino.

—

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA

Inspectoria da Guarda Civica do Estado, Quartel em João Pessôa, 8 de junho de 1932. — Serviço para o dia 9 (quinta-feira).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n.º 6; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 4 e 5; ponte de Sanhauá, guardas de 1.ª classe ns. 10 e 13; guarda do Quartel, guardas ns. 177, 17 e 137; promptidão de incendio, guardas ns. 59, 138, 35 e 121; fiscaes do transito, guardas ns. 74, 133, 124, 29, 157, 24, 131, 132, 126, 65, 68, 125, 54, 23, 44, 50, 51, 128; policiamento da capital, guardas ns. 63, 119, 61, 173, 160, 28, 153, 42, 176, 156, 162, 33, 171, 123, 158, 146, 149, 152, 31, 161, 165, 40, 151, 181, 64, 134, 37, 62, 179, 25, 27, 43 e 45.

(Ass.) **Tenente Manuel Marques Filho**, inspector.

Confere com o original — **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 8 do corrente mês

REC EITA

Saldo do dia 7 deste		78:477$271
Juros de capital do Estado, contados pelo Banco do Estado	1:022$000	
Idem, idem, pelo Banco Central	596$114	
Annullação em vencimentos de diversos funccionarios effectuados no exercicio passado pelo Banco do Estado	1:707$256	
Idem, idem, pelo Banco Central	282$300	
Juros do capital do Banco Hypothecario	12:105$200	
Recebedoria — P|c da renda do dia 7 deste	2:800$000	
Descontos em vencimentos de funccionarios	3:707$100	
Sec. da Segurança — Registro de armas no mês p. p.	249$500	
Sec. da Fazenda — Saldo de adeantamento	56$800	
Imprensa Official — Idem, idem	41$000	
A mesma — Renda do dia 6 deste	357$900	
M. de R. de Bananeiras — P|c da renda do mês p. p.	851$327	
M. de R. de Alagôa Grande — Idem, idem	464$378	24:240$875
	85:456$930	
Banco do Estado — Retirado n|data	11:741$680	97:193$610
Banco Central — Idem, idem		199:916$756

DESPESA

Quotas de accionistas, entregues, do Banco do Estado	5:191$400	
Telegrammas e sellos applicados pelo Banco do Estado	342$120	
Titulos da Mitteldeutsche, resgatados por intermedio do Banco do Estado	32:802$460	
Carlos Guimarães — Material á Sec. de O. Publicas	1:470$200	
Reg. Policial — Pret especial do mês p. findo	127$700	
Sec. de Segurança — Adeantamento	50$000	
Vencimentos de funccionarios	29:383$400	
M. de R. de Alagôa Grande — Supprimento	4:500$000	
Gabinête do Interventor — Folha do pessoal variavel do Palacio da Redempção no mês p. findo	300$000	
René Hausheer & C.ª — Material para os flagellados	975$800	
Sec. da Fazenda — Adeantamento	220$000	
Director da Cadeia Publica — Folha dos operarios e detentos que trabalharam na confecção de calçados para o Regimento Policial	398$200	75:752$280
Banco do Estado — Deposito n|data	11:526$256	
Banco Central — Idem, idem	26:778$414	
Banco Hypothecario — Idem, idem	17:105$200	55:409$870
Saldo para o dia 9 do corrente		68:751$606
		199:916$756

Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 8 de junho de 1932.

Franca Filho,
Thesoureiro geral.

João Hardman de Barros
Escripturario.

DR. JÓSA MAGALHÃES

(MEDICO ESPECIALISTA)

FAZ QUALQUER TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA.

Residencia: Rua Visconde de Pelotas, 242

Consultorio: Rua Direita, 504 João Pessôa

SECRETARIA DA FAZENDA

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 7, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Repartição Central de Policia a G. Petrucci & Cia. 1 jumello completo para Desouto 55$000. Para o Regimento Policial Militar a F. H. Vergara & Cia. 4 vassouras de piassava a 1$000, 4$000, 3 latas de creolina a 2$000, 6$000, 1|4 de duzia de sabonetes Protector 2$500; a Alfredo da Silva 1 litro de tinta Sardinha 5$800, 2 sapollos a $400, $800, 1 raspadeira 8$500, 1 espanador grande de pennas 12$000, 1|2 litro de gomma arabica 6$000, 1 copo de vidro $500, 1 dito de agath 2$000.

Total 103$100

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para os soccorros aos flagellados a Tertulino C. da Matta 200 pacotes de 1,00 de gase a 1$300, 260$000, 50 tubos de 50 centigrammas de oxydo cyanureto a 6$000, 300$000, 4 pipos para irrigador a.... 2$500, 10$000, 10 caixas de ampolas de cafeinaa a 6$000, 60$000, 10 caixas de ampolas de oleo camphorado a 6$000, 60$000, 2 litros de ether sulphurico a 7$000, 14$000, 5 caixas de ampolas de novocaina a 19$000, 95$000, 200 grs. de sulfato de zinco 3$000, 200 grs. de argyrol a 1$500, 300$000. Para a Estação de Sericicultura a Carlos Guimarães 12 barrotes de massaranduba de 4,40 x 0,06 x 0,08, app. a 8$800, 95$600. Para a Repartição de Aguas e Esgôtos a Souza Campos 200 mts. de cannos de ferro galv. de 1" a 8$000, 1:600$000, 50 fls. de lixa para ferro n.º 1 a $500, 25$000; a Francisco Cicero de Mello 1 fardo com 61,500 grs. de trapos a 4$000, 246$000, 50 sapollos Radium a $400, 20$000; a L. Carneiro & Cia. 5 latas de tinta Betuvia a 2$500, 12$500; a Lisbôa & Cia. 2 tambores com 400 litros de motorina a $700, 280$000. Para o Parahyba Hotel a Souza Campos 12 vassouras de piassava n.º 2 16$000, 6 ditas cattete a 2$000, 12$000, 6 ditas de cabello a 10$000, 60$000, 2 jogos de latas para cereaes a 40$000, 80$000; a Alfredo da Silva 6 espanadores grandes de pennas a 12$000, 72$000, 6 ditos medios a.... 8$000, 48$000, 34 tinteiros de vidro, com tampas a 3$000, 102$000, 3 duzias de canetas E. Faber Ref. 1.331 a 8$000, 24$000, 12 cestas para papeis 40$000, 3 vasculhadores a 2$000,..... 6$000; a Empreza G. Nordéste 40 fls. de mata-borrão a $590, 23$600.

Total 3:864$700

Total geral 3:967$800

Chromacio Cavalcanti
Moacyr de M. Gomes

ASSOCIAÇÕES

CENTRO BENEFICENTE PARAHYBANO: — Fundou-se ultimamente, nesta capital, com séde no antigo Mosteiro de São Bento, essa nova agremiação que, em sessão effectuada a 22 de maio ultimo, elegeu e empossou a seguinte directoria:

Presidente, Cicero Chaves; vice-dito, José Menino da Silva; 1.º secretario, Raymundo Nonato Guarita; 2.º secretario, Francisco Roberto de Farias; orador, Severino Pessôa; thesoureiro, José Herminio de Souza; archivista, Epiphanio de Souza.

Assembléa — Presidente, dr. Nelson Carreira; vice-dito, José Liberato de Figueirêdo Lima; 1.º secretario, Santino Cardoso; 2.º secretario, Edson Carvalho.

—

NUCLEO ARTISTICO THEATRAL — Do secretario dessa sociedade theatral, com séde nesta capital, recebemos communicação da reorganização da mesma e posse da seguinte directoria provisoria:

Presidente, Simão Patricio da Costa; secretario, Chateaubriand Brasil Filho; director technico, José Ernesto de Campos; thesoureiro, Walfredo Silva; orador, Alpheu Rabello.

—

"CLUB 24 DE MAIO"

Em Itabayana acaba de ser fundada, segundo communicação que recebemos, uma associação litteraria, recreativa e desportiva, a qual tomou a denominação de "Club 24 de maio".

A novel sociedade, que tem sua séde á praça Alvaro Machado daquella cidade, elegeu, no dia 5 do fluente a sua directoria provisoria, que ficou constituida do seguinte modo:

Presidente, dr. Aristides Villar de Oliveira Azevêdo; vice-presidente, dr. José Regis Velho de Mello; 1.º secretario, Christovam Marques Pessôa; 2.º secretario, José Calafange Pimentel; 1.º thesoureiro, José Bezerra Cavalcanti; 2.º thesoureiro, dr. Olivio Ferreira de Andrade; orador, prof. Rubens Filgueiras.

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Balancête da receita e despesa referente ao mês de maio do exercicio de 1932

RECEITA

1	Licenças	155$000
2	Imposto de feira	1:024$000
3	Decima predial	74$700
4	Registro de entrada e sahida de mercadorias	162$000
5	Gado abatido	253$500
6	Aferição	15$000
7	Taxa de limpesa publica	$
8	Patrimonio	564$600
9	Imposto sobre vehiculos	$
10	Matriculas	$
11	Dizimo de lavoura	$
12	Rendas diversas	728$600
13	Divida activa	$
	Somma da receita	2:977$400
	Saldo do mês anterior	2:048$200
	Total	5:025$600

DESPESA

1		$
2	Prefeitura	705$500
3	Fiscalização	400$100
4	Thesouraria	100$000
5	Obras publicas	139$500
6	Estradas de rodagem	302$500
7	Illuminação	274$700
8	Limpesa publica	111$500
9	Instrucção	$
10	Cemiterio	40$000
11	Subvenções	162$300
12	Despesas diversas	1:115$300
13	Divida passiva	$
	Somma da despesa	3:351$400
	Saldo que passa	1:674$200
	Total	5:025$600

Prefeitura Municipal de Araruna, 3 de junho de 1932.

Secretario, **Antonio Xavier de Lima.**

Visto: — Prefeito, **Olavo Freire de Amorim.**

Thesoureiro, **Manoel Florentino da Costa.**

Algodão exportado durante o mês de Maio, pela Recebedoria de Rendas

DESTINO	Fardos	Peso	V. Official	OBSERVAÇÕES
Santos	512	76.542	178:340$977	Residuos de piolho de descaroçador bruto
Rio de Janeiro	376	68.247	162:759$900	
Recife	234	34.600	5:190$000	
Aracajú	178	25.836	65:442$588	
Bahia	135	21.812	54:319$400	
	1.435	227 037	426:052$865	

FIRMAS EXPORTADORAS:

S. A. Wharton Pedroza	740 fardos
Soares de Oliveira & Cia	456 "
Abilio Dantas & Cia	239 "
	1.435 "

Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 6 de junho de 1932.

Visto — *J. Cunha Lima*, director.

Iracema H. Maia, 3.º escripturario servindo de secretario.

COMMISSÃO LEGISLATIVA

(Continuação)

As companhias de transportes e estabelecimentos industriaes serão assim, no assumpto, os melhores auxiliares do govêrno na defesa das florestas.

XXXV — Na graduação das penalidades o ante-projecto foi, e não podia deixar de ser arbitrario, porque isso é contingencia a que não póde fugir qualquer systema penal, que estabeleça limites ás penas, embora esse limite seja apenas o maximo.

Em materia penal o optimo seria, por meio de sentença indeterminada, deixar inteiramente ao juiz a escolha da pena e o cumprimento desta sem limite no tempo, para só durar o estritamente necessario para readaptar o delinquente, caso seja elle readaptavel.

A sua applicação, porém, exige formas de delinquencia que não offerece a infracção florestal propriamente dita.

Nesse campo terá, pois, o legislador que contentar-se de ser o menos arbitrario possivel e foi isso o que se fez no ante-projecto, fixando este apenas o maximo e deixando ao juiz, dentro desse maximo, a liberdade de impôr no grão que entender as penas comminadas para a infracção, conjunctamente ou isoladamente e até não applicar pena alguma, desde que póde suspender-lhe o effeito, sempre tendo em vista a pessôa do criminoso, no meio em que elle vive, para que possa individualizar a pena tanto quanto possivel.

Nas leis norte-americanas de defesa das florestas contra o fogo encontram-se multas que podem subir até 5.000 dollares, ou sejam 85:000$000, em réis, ao cambio actual. A maxima imposta no ante-projecto não póde ir além de 5:000$000, e isso mesmo em três contravenções apenas.

Por que tão grande salto, mesmo levando-se em conta a differença da riqueza de um pais para o outro?

E' que lá como aqui o legislador teve de ser arbitrario na escolha do limite, escolha que por sua vez reflete apenas o modo pessoal de encarar o facto pelo arbitro.

A'quella pergunta o legislador norte-americano como o brasileiro ou como qualquer outro responderá que escolhera o limite que lhe pareceu o melhor e não poderá responder sinceramente sinão isso.

XXXVI — Não tendo sido ainda estabelecida a unidade da justiça no pais, o ante-projecto, de accôrdo com a dualidade existente, respeitou a competencia resultante dessa dualidade.

Conforme a infracção se haja verificado contra floresta do dominio da União ou contra quaesquer outras, é competente para processal-a a justiça federal ou a local.

Constituem primeira instancia o juiz substituto federal e os juizes togados de menor alçada das justiças locaes e segunda instancia, respectivamente, o juiz seccional e os juizes de direito correspondentes.

Isso si se trata de contravenções, porque os delictos florestaes seguirão o processo que vigorar para os delictos communs.

Determinando a competencia pela fórma indicada teve a sub-commissão mais uma vez em vista aproveitar o que já existe, para evitar despesas com a creação de orgãos novos.

Em regra as contravenções são processadas e julgadas em 1.ª instancia por juntas correccionaes com recurso de suas decisões para as côrtes de appellação ou superiores tribunaes. Mas, si assim é possivel no Districto Federal ou nas comarcas proximas das sédes dos tribunaes, o mesmo já não acontece com as comarcas longuinquas, que são exactamente as que constituem o maior numero.

A comarca matto-grossense de Santo Antonio no Rio Madeira dista de Cuyabá mais de um mês de viagem, fazendo-se as communicações via Manáos, Rio de Janeiro, Porto Esperança. A de Porto Nacional, em Goyaz, quanto á distancia, está mais ou menos nas mesmas condições em relação á capital do Estado. Para não ir muito longe, ha comarcas no norte de Minas Geraes que entram em contacto mais facilmente com a capital da Bahia do que com Bello Horizonte.

Por outro lado ha comarcas superiores em extensão territorial a grandes paises estrangeiros, divididas em varios termos, distantes das sédes centenas de kilometros, só vencidos em alguns dias de viagem.

Como processar as contravenções florestaes perante os juizes de direito em primeira instancia, sem esbarrar com difficuldades quasi insuperaveis?

Não era possivel em taes condições pensar em fazer dos tribunaes a instancia superior e dos juizes de direito a inferior, como succede nos processos civil e criminal ordinarios.

O remedio que restava, pois, era o que adoptou o ante-projecto, sob pena dos processos se arrastarem durante mêses para se archivarem depois pela impossibilidade material de chegarem a um resultado aproveitavel.

A menor alçada nos Estados é dos juizes de termo, preparadores ou municipaeas, conforme os nomes que lhes são dados nas organizações judiciarias respectivas, julgando causas de valor limitado, raramente superior a 1:000$000.

Está de accôrdo com essa alçada a que lhes confere o ante-projecto para processar e julgar em primeira instancia as contravenções florestaes.

XXXVII — O processo e o julgamento têm de seguir a marcha summaria que a natureza da infracção comporta, sem retirar as necessarias garantias á defesa. Os prazos são reduzidos ao minimo e dispensadas todas as formalidades processualisticas que não forem estrictamente indispensaveis.

As diligencias se iniciam no proprio local da infracção, perante a autoridade florestal ou outra qualquer que da mesma tomar conhecimento. O flagrante lavrado, desde que revestido das formalidades legaes, faz prova plena relativamente aos factos que delle constarem, sem ser necessario a sua confirmação em juizo, pelos que nelle figuram, mesmo porque isso, na maioria dos casos, seria impossivel, resalvado ao accusado o direito de illudir a fé que mereça o auto por provas em contrario. Será tambem examinado o local da infracção, com o fim de ser verificada a extensão do damno causado.

O accusado durante essas diligencias, que devem ser realizadas dentro do prazo maximo de cinco dias, poderá ser mantido em custodia, medida que se justifica pela sua acção potencial intimidativa e portanto preventiva da infracção florestal e ainda pela sua necessidade, em alguns casos, para o exito das diligencias.

Essa phase corresponde á do inquerito.

Terminadas as diligencias os autos serão immediatamente remettidos ao juiz de primeira instancia, perante o qual vão ter logar o processo e o julgamento. O juiz dará vista dos autos ao representante do Ministerio Publico e este, no prazo de três dias, apresentará denuncia ou requererá o archivamento dos papeis, si entender que não é caso para denuncia.

Não concordando o juiz em o pedido de archivamento, ou demorando o representante do Ministerio Publico mais de três dias com os papeis em seu poder, mandará recolhel-os a cartorio e fazer **ex-officio** a citação do accusado.

Ausente este, a citação será feita por editaes, sem ser preciso a justificação da ausencia, com o prazo que o juiz entender necessario, dentro de 5 a 30 dias, attendendo á distancia que existir entre o local da infracção e a séde do juizo.

(Continúa)

Secção Livre

Inventario de Clodomiro de Paula Basto

MINUTA DE AGGRAVO

Pelo advogado bacharel Antonio Bôtto de Menezes

Se o Codigo Civil (art. 1.770) só permitte o adiamento do inventario, mediante requerimento do **inventariante**, e **por motivo justo**, como poderia o parag. unico, do art. 964, do Codigo do Processo do Estado, determinar sine die o adiamento ou suspensão dos termos ulteriores daquelle processo summarissimo, a requerimento de um estranho á herança — o conjuge desquitado ha vinte e nove annos?!

Para o Egregio Superior Tribunal de Justiça do Estado se aggravam Manuel Ribeiro da Silva e sua mulher de desembo de dr. juiz de direito da 1.ª vara, em que decidiu suspender o andamento do inventario de Clodomiro de Paula Basto; e, em vista das razões que passam a offerecer, esperam obter o provimento devido, a fim de reformar-se ... despacho interlocutorio.

A requerimento de d. Anna de Salles Paula, conjuge desquitada de Clodomiro, ha vinte nove annos, o meritissimo juiz a que determinou o subrestabelecimento dos termos ulterio... res do inventario, estribando-se no parag. unico, do art. 964, do Codigo do Processo Civil e Commercial do Estado: "surgindo litigio, acerca do direito hereditario, antes do julgamento da partilha, ficarão suspensos os termos ulteriores do inventario até final decisão".

Mas, subordinado, como está este parag., á secção II — do Inventariante — não se póde admittir, senão por engano, que aquelle processo summarissimo seja interrompido por um estranho á herança, **por qualquer do povo**, em detrimento dos legitimos interessados.

"Chamam-se herdeiros aquellas pessoas que, com exclusão de quaesquer outras, succedam ao defunto em todos os seus bens, direitos e encargos". (Pereira de Carvalho — "Processo Orphanologico", parag. 31; Mello — "Direito Civil Portuguez", livro 3, parag. VII; Pinto de Telêdo — "Notas sobre Processo Orphanologico"; Almeastre Autran — "Nova Soteiro dos Orphãos"). Só estes intervêm no processo do inventario.

No titulo de herdeiros, a fls. 7, 8 e 9 dos autos, não consta o nome de d. Anna Salles de Paula e nem podia constar, desde que não se póde chamar de herdeiro ou interessado na herança o **conjuge desquitado**.

O Codigo Civil, no seu art. 1.611, dispõe: "em falta de descendentes e ascendentes, será deferida a successão ao conjuge sobrevivente, se, ao tempo da morte do outro, **não estava desquitado**".

Tratando da successão provisoria, o Codigo Civil diz, no seu art. 470: "**consideram-se, para esse effeito, interessados:** parag. I — **o conjuge não separado judicialmente**".

Ao mesmo tempo, referindo-se á transmissão de herança, o mesmo Codigo esclarece—a não deixar duvidas—a situação do conjuge separado do outro, no seu art. 1.579, que "ao conjuge sobrevivente, no casamento por communhão de bens, cabe continuar, até á partilha, na posse da herança com o cargo de cabeça do casal. Parag. I — Se, porém, o conjuge sobrevivo for a mulher, será mister para isso **que estivesse com o marido ao tempo de sua morte**".

Se para a successão provisoria considera-se interessado o **conjuge separado judicialmente**; se para a definitiva qualquer desses **interessados** poderá requerer abertura da successão; se ao conjuge sobrevivente cabe continuar, até á partilha, na posse da herança, desde que se fôr mulher, estivesse vivendo com o marido, ao tempo da sua morte, como se comprehende que no inventario, **um estranho**, que é, no caso, a mulher desquitada de Clodomiro — **desquitada ha mais de vinte e nove annos** — venha suspender os termos ulteriores do inventario?!

A interpretação legal e juridica do parag. unico, do art. 964, não póde ferir a finalidade do inventario, cujo processo é summarissimo, e "por cujo motivo são delle excluidas as questões, cuja solução depende de alta indagação e que, por isso mesmo, se remettem para as vias ordinarias". ("Inventarios e Partilhas" — A. Dyonisio Gama).

Se as questões de alta indagação são remettidas para as vias ordinarias, não se póde admittir nem conceber que um estranho, pela simples razão de intentar uma acção ordinaria, venha modificar e suspender o curso urgente e summarissimo do processo de inventario.

Diz o eminente Dyonisio Gama, na obra citada, que, para evitar delongas e demoras excessivas, o juiz do inventario não resolve materia de alta indagação, donde se conclúe que a materia de alta indagação como a rescisoria de desquite, não póde reter, parar, suspender o inventario, notadamente vindo alla por intermedio de um estranho, que não é parte no feito administrativo. E escreve o notavel civilista: "são consideradas como de alta indagação as questões, cuja solução exige exame demorado de provas e o debate elucidativo dos interessados, como sejam, entre muitas outras, as seguintes: a) A de nullidade de testamento. b) A referente á idade de um dos conjuges, quando não ha prova documental, mas apenas testemunhal, a esse respeito. c) A descripção, impugnada pelo inventariante, de bens, que este reputa alheio ao patrimonio do casal inventariado. d) A questão de filiação natural, desde que demande a discussão e prova de factos contestados. e) A de saber se é, ou não, nulla uma doação feita pelo defunto".

Vê-se, pois, que a materia de alta indagação não póde ser resolvida no inventario, como tambem materia de alta indagação ventilada por estranho, em acção ordinaria, não póde nem deve suspender o curso do inventario.

O parag. unico, do art. 964, só póde se referir, como se refere a litigio, entre **herdeiros**, acerca de direito hereditario.

O nosso Codigo do Processo Civil e Commercial, na sua elaboração legislativa, muito se serviu dos Codigos do Processo Civil do Estado de Minas Geraes e do Codigo do Processo Commercial do Estado do Rio G. do Norte, e, em nenhum delles, ha semelhante dispositivo, subordinando a marcha dos inventarios á existencia ou não de litigios em que figurem estranhos na referida materia.

Ele o que diz o Codigo do Processo Civil de Minas, no seu art. 957: "salvo excepção da lei, o inventariante póde accionar e ser accionado **in solidum**, em nome da herança, não podendo, porém, transigir nem se compromettter em arbitro, sem accôrdo de todos os herdeiros. Parag. unico—Julgado, porém, a partilha, as acções serão continuadas por quem ou contra quem tocar directamente em negocio litigioso".

E o Codigo do Rio G. do Norte repete eguaes disposições, no seu art. 628: "o inventariante poderá, salvo excepção da lei, accionar ou ser accionado **in solidum**, em nome da herança, emquanto se achar indivisa, não podendo, porém, transigir nem se compromettter em arbitros sem accôrdo de todos os interessados.

Julgada, porém, a partilha, as acções serão continuadas por quem ou quem ou contra quem tocar directamente o negocio litigioso".

E o nosso Codigo do Processo Civil e Commercial, referindo por outras palavras o pensamento dos dois Codigos citados de Minas e R. G. do Norte, dispõe, no seu art. 964: "o inventariante póde, sem dependencia de autorização judicial, mas, denunciando sempre a lide aos interessados, demandar e ser demandado em nome da herança, emquanto indivisa, não podendo, porém, transigir nem se compromettter, em arbitros, sem accôrdo de todos os interessados.

Parag. unico — Surgindo litigio, acerca do direito hereditario, antes do julgamento da partilha, ficarão suspensos os termos ulteriores do inventario até final decisão".

O preceito legal desse parag. não póde contrariar o do Codigo Civil, que determina o prazo maximo de três mêses **para conclusão do inventario**, no seu art. 1.770, que diz: "proceder-se-á o inventario e partilha judiciaes, na fórma das leis em vigor, no domicilio do fallecido, observado o que se dispõe o art. 1.609, começando-se dentro de um mês, a contar da abertura da successão, e ultimando-se nos **três mêses subsequentes**, prazo este que o juiz poderá dilatar, **a requerimento do inventariante**, por motivo justo. Parag. unico — Quando se exceder o ultimo prazo desse art., e por culpa do inventariante não se achar finda a partilha, poderá o juiz removel-o, se algum herdeiro o se fôr testamenteiro, o privará do premio a que tenha direito".

Deante dos claros termos do Codigo Civil, é illudivel que o inventario, na sua marcha celere e especial, não está adstricto a marchas e contramarchas de litigios.

Pelos motivos expostos e, tendo em vista a douta opinião de Pereira de Carvalho, "o processo de inventario exclue, por sua natureza e pelo fim a que tende, todas as questões que, provocando grande discussão, **possam trazer demora ao andamento da causa**. Tratando-se no inventario de verificar a importancia e valor dos bens do finado, e dividil-o por aquelles **que têm direito a elles**, a admissão de litigios de demorada discussão acarretaria graves prejuizos aos interessados" ("Inventarios e Partilhas" — A. Dionysio Gama, pags. 10 e 11), espéram os supplicantes que v. excia. se digne determinar a continuação do inventario, com as citações de direito.

O contrario redunda num illogismo condemnavel: os inventarios perderiam o seu conceito legal e seu processo summarissimo desde que quem quer que seja, visando interrompel-os, sem qualidade de interessado na herança, intentasse uma acção ordinaria das mais temerarias. Justiça.

João Pessôa, 17 de maio de 1932.

Antonio Bôtto de Menezes, advogado e procurador.

Esther Holmes Pedrosa
e
J. Clyntho Pedrosa

participam aos seus parentes e amigos o nascimento de sua filhinha

MARIA ANTONIA,

occorrido no dia 7 do mez fluente.

Av. Almeida Barreto, 641. — João Pessôa.

DISCOS — Tendo desapparecido ultimamente de minha residencia á rua D. Lindinargndor José Peregrino, 527, vinte e muitos discos de victrola, gratificarei generosamente a pessôa que m'os restituir, caso os tenha obtido por compra. Varios destes discos são executado pelo celebre violonista "Canhoto". E' de notar que o guarda do ponto viu, no domingo, 29 de maio, por volta de 11 ás 12 horas, sahir uma pessôa da dita residencia conduzindo um volume que bem parecia ser um album de discos da fabrica Victor.

M. A.

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

Horacio Marinho, com 37 annos, casado, residente nesta capital.

Antonio Monteiro Valente, casado, com 43 annos, residente em Pilar.

Gustavo Antonio Marques, com 35 annos, viuvo, residente nesta capital.

Miguel Severino Madruga, 37 annos, casado, residente nesta capital, rua Amaro Coutinho.

D. Dionisia Barros Moreira, 46 annos, casada.

José Castor Correia Lima, 38 annos, casado.

D. Severina Amelia de Lima, 35 annos, casada.

Marcelino B. Oliveira, 42 annos.

Elisio Gonçalves da Silva, 31 annos casado.

D. Stella Azevedo Costa, 20 annos, casada, Serraria.

Luis de França Pontes, 31 annos, casado, Serraria.

Chamadas
1.ª série

575 sem multa até 15 de junho
575 com " " 5 " julho
576 com " " 20 " julho
576 sem " " 30 " junho
577 sem " " 15 " "
577 com " " 5 " agosto
578 sem " " 30 " julho
478 com " " 20 " agosto
579 sem " " 15 " "
579 com " " 5 " setembro
580 sem " " 30 " agosto
580 com " " 20 " setembro
581 sem " " 15 " setembro
581 com " " 5 " outubro
582 sem " " 30 " setembro
582 com " " 20 " outubro
583 sem " " 15 " outubro
583 com " " 5 " novembro
584 sem " " 30 " outubro
584 com " " 20 " novembro
585 sem " " 15 " novembro
585 com " " 5 " dezembro
586 sem " " 30 " novembro
586 com " " 20 " dezembro
587 sem " " 15 " dezembro
587 com " " 5 " janeiro, 933

Chamadas

2.ª Série

170 sem multa até 15 de abril
170 com multa até 5 de maio
171 sem multa até 15 de maio
171 com multa até 5 de junho

Quota annual

Sem multa até 31 de dez. de 1932

Secretaria d'*A Previdente*, em 13 de janeiro de 1932. — 1.º secretario *João Candido Duarte*.

FAZ FAVOR ?

Leia "Correio da Manhã", diario de livre opinião, que se publica nesta capital. Traz informações e commentarios dos factos mais importantes e da politica parahybana.

FERIDA NA ROTULA

Levo ao conhecimento de vv. ss. que a minha esposa, d. Maria Marques Goizio, soffreu durante um anno e mezes de uma **ferida na rotula** de origem hereda-syphilitica; esteve em diversos tratamentos sem resultados positivos.

Lendo as diversas curas, que doentes em identicas condições obtiveram com o depurativo do sangue ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, fiz minha esposa usal-o; com o uso de 6 vidros, acha-se restabelecida.

Por ser a expressão da verdade, firmo-me com as testemunhas abaixo.

José Antonio Goizio

Testemunhas:
Rufino Gonçalves da Silva.
Pedro Tavares de Mello.

Campina Grande — Parahyba do Norte, 23 de junho de 1917.

TINTURA IDEAL PARA CABELLO E BARBA
AGUA FIGARO
A MELHOR DAS MELHORES VENDE-SE EM TODA PARTE

MILHARES DE PADEIROS NO RIO DE JANEIRO E S. PAUO RECONHECEM A SUPERIORIDADE DAS MARCAS

A EXCELENTE A MAIS COMODA A MAIS FORTE

DISTRIBUIDORES NO ESTADO DA PARAIBA.

LOUREIRO, BARBOSA & COMP., LDA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM, 12 —x— João Pessôa

ECONOMIZE SEU DINHEIRO PREFERINDO O TELEGRAFO NACIONAL

A criação do bicho da sêda não exige dispendios de grandes capitaes e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhos, mulheres e creanças, que concorrerão, assim, para a prosperidade do proprio lar e grandeza do BRASIL.

Navegação

LINHA PORTO ALEGRE — TUTOIA

(Da frota penhorada ao Loid Nacional)

CARGUEIRO "CAMPEIRO"

Esperado do Sul no dia 6 do corrente, sairá depois da indispensavel demora para: Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo carga para todos os portos mencionados.

Para demais informações, com o agente:

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Maciel Pinheiro, n.º 14.

Armazem: Praça 15 de Novembro.

Fones: escriptorio, 33 armazem, 53 — João Pessôa

ESTA' DE PARABENS A "CASA FERREIRA" — 3.º ANNIVERSARIO DE SUA INSTALAÇÃO EM JOÃO PESSÔA

Neste feliz mês de junho a firma resolveu fazer redução em todos os seus artigos, que representará uma oferta aos seus clientes. Reina grande alegria na cidade de João Pessôa, a cidade protetôra que despeja diariamente dentro de seu armazem UM MUNDO DE GENTE! SALVE! O MÊS DAS ALEGRIAS . . TODOS Á CASA FERREIRA

Grande sortimento em calçados, chapéos, perfumarias, meias galochas, etc. Calçados para homens e senhoras de 20$000 a 60$000, artigos de primeira qualidade.

A unica recebedora nesta praça dos afamados calçados **POLAR** e **RORALINHO** e dos formidáveis chapéos **CURY**, os unicos que resistem a Chuva e o Sol.

Abatimento de 10 e 20 % na ocasião — 154 — RUA MACIEL PINHEIRO — 154

EDITAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA — DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO — EDITAL N.º 23 — De ordem do sr. director faço publico, para que chegue ao conhecimento dos srs. J. Gomes Carneiro & Cia., Odilon Candido da Silva e Francisco Costa Cabral, que lhes fica marcado o prazo de 7 dias contados desta data, para recolherem aos cofres municipaes a quantia de cincoenta mil réis (50$000), da multa que lhe foi imposta por ter sido encontrado pães provenientes das padarias de suas propriedades, com peso inferior ao estabelecido no art. 5.º do decreto 223, de 23 de novembro de 1931.

Directoria de Abastecimento, 8 de junho de 1932. — **Davina de Queiroz**, 3.º escripturaria.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA — DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO — EDITAL N.º 24 — De ordem do sr. director, torno publico para que chegue ao conhecimento do sr. José Gomes da Costa, que lhe fica marcado o prazo de 7 dias contados desta data, para recolher aos cofres municipaes a quantia de vinte e cinco mil réis (25$000), da multa que lhe foi imposta por ter sido encontrado, em seu estabelecimento commercial, á rua da Saudade, n.º 205, especies á venda, pães com peso inferior ao estabelecido no art. 5.º do decreto 223, de 23 de novembro de 1931.

Directoria de Abastecimento, 8 de junho de 1932. — **Davina de Queiroz**, 3.º escripturaria.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA — DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO — EDITAL N.º 25 — De ordem do sr. director faço publico, para que chegue ao conhecimento do sr. Severino Ribeiro, que lhe fica marcado o prazo de 7 dias, contados desta data, para recolher aos cofres municipaes a quantia de trinta mil réis (30$000), da multa que lhe foi imposta por ter sido encontrado, na feira de hontem (8), vendendo com balança e 2 pesos de 1 kg., e 500 kgs. viciados, faltando 40 grs. e 65 grs., respectivamente, contra o disposto no art. 195 da lei n.º 140, de 4 de outubro de 1928.

Directoria de Abastecimento, 8 de junho de 1932. — **Davina de Queiroz**, 3.º escripturaria.

—

COMARCA DE GUARABIRA — 1.º Cartorio — Edital de citação de herdeiros ausentes com o praso de 60 dias — O dr. Acrisio Neves, juiz de direito da comarca de Guarabira, etc. Faço saber a quem interessar possa que, neste juizo, no cartorio do escrivão Epaminondas, se está processando os termos do inventario dos bens deixados por fallecimento de Manuel da Costa Espinola, no logar "Nica", deste termo, e, constando das declarações feitas pelo herdeiro inventariante Benjamin da Costa Espinola, que os herdeiros João de Barros Espinola e José Copertino da Costa Espinola, maiores, acham-se ausentes em logar incerto e não sabido, os cito e hei por citados para todos os termos do dito inventario, até julgamento final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, com o praso de 60 dias, e contar desta data, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela "A União", jornal official. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 18 de abril de 1932. Eu, José Epaminondas de Araújo, escrivão o escrevi. (As.) Acrisio Neves. Está conforme, dou fé. Data supra. O escrivão — **José Epaminondas de Araújo.**

EDITAL DE 1.ª PRAÇA — O dr. Antonio Veitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1.ª vara e ausentes, da comarca desta capital em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital de 1.ª praça virem, ou delle noticia tiverem e interessar possa, que tendo o inventariante, bacharel João José Vianna, no inventario de sua primeira mulher d. Anna Jacome de Almeida, requerido que para pagamento de dividas de funeral, hospital, medicos, pharmacia e parte de sua propria meação, fosse levada á praça, o sobrado de tijollos coberto de telhas, edificado em terreno de Marinha, sita á rua Dr. João Pessôa, sob n. 36, da povoação de Cabedello, deste termo, avaliado em dito inventario em 10:000$000, mandei passar o presente edital com o praso de vinte (20) dias, findos os quaes em audiencia especial no edificio do Paço das Secretarias onde são dadas as audiencias deste juizo, será levado á venda por arrematação sobredito predio acima descripto com base de sua avaliação a quem mais der e offerecer sendo affixado um exemplar no logar do costume e outro publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos trinta dias do mês de maio de 1932. Eu, Adroville D. Grisi, escrivão interino, o escrevi. (Assig.) Feitosa Ventura. Está conforme com o original a que me reporto e dou fé. Data supra. O escrivão interino Adroville D. Grisi.

—

EDITAL — O dr. Sisenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo deixado de funccionar a falta de numero o jury desta capital, em sua segunda sessão ordinaria do corrente anno, procedi ao sorteio da segunda supplencia para o completo da lista de 36, tendo sido sorteados os seguintes jurados: 1, Nabal Barretto; 2, Manuel Dantas Filho; 3, Godofredo de Miranda Henriques; 4, Alfredo Dias Pinto; 5, bel. Graciano Gonçalves de Medeiros; 6, bel. João Meira de Menezes; 7, Leoniel Rosario; 8, Laurentino Cirilano de Vasconcellos Mello; 9, Joel Washington de Carvalho; 10, bel. José Fiscolino da Nobrega; 11, Arthur Sobreira; 12, Simão Patricio da Costa Netto; 13, Celso Mariz; 14, Manuel Pinto; 15 Manuel Lourenço das Neves; 16 bel. Guilherme Gomes da Silveira; 17, bel. Oswaldo Caldas; 18, Ignacio da Cunha Pedrosa.

A todos os quaes e a cada um de per si, convido a comparecer ás sessões do jury, adiadas para sexta-feira proxima, dia 10, tanto no referido dia e hora como nos demais emquanto durarem os trabalhos da presente sessão sob as penas da lei se faltarem.

Outrosim, as sessões são realizadas no edificio do Palacio das Secretarias sala do jury, ás 13 horas.

E para que chegue ao conhecimento de todos passei o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 6 de junho de 1932. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do jury o escrevi. (ass.) Sisenando de Oliveira. Conforme com original subscrevo e assigno. João Pessôa, 6 de junho de 1932. O escrivão do jury, Carlos Neves da Franca.

—

EDITAL N. 13 — Recebedoria de Rendas — Industria e profissão — De ordem do sr. director desta repartição, faço publico que se receberá, até o ultimo dia util do corrente mês, sem multa, á bocca do cofre deste mesma repartição, as segundas prestações dos impostos de industria e profissão, referentes ao corrente exercicio, maiores de cem mil réis até quinhentos e dos maiores de quinhentos, de accôrdo com o art. 6.º, do decreto n.º 1.609, de 16 de novembro de 1929.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 1.º de junho de 1932.

Heraclio Siqueira, chefe.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 14 — LEILÃO DE AGUARDENTE — De ordem do sr. director desta Repartição, faço publico que não tendo comparecido leiltantes para a arrematação de duas cargas de aguardente annunciadas por edital n.º 12, datado de 31 de maio p. findo, irá a referida mercadoria á nova praça, no proximo dia 10 do fluente (sexta-feira), ás 14 horas, á porta desta mesma repartição.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 6 de junho de 1932. — **Heraclio Siqueira**, chefe.

—

ALFANDEGA DA PARAHYBA — Edital de praça n. 34 — De ordem do sr. inspector, se faz publico que serão vendidas em hasta publica, respectivamente em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, nos dias 2, 6 e 9 de junho proximo vindouro nas portas do armasem n. 3, desta repartição, ás 14 horas, as mercadorias abaixo discriminadas, apprehendidas em Cabedello a bordo do vapor nacional "Santos", entrado naquella villa no dia 24 de dezembro ultimo.

Lote n. 1 (unico):

Quatro boneta de tecido de algodão. Dois cortes de tecidos de séda pura, pesando 500 grammas.

Alfandega em João Pessôa, 30 de maio de 1932.

O 2.º escripturario — **Alfredo Gomes.**

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA — Directoria de Abastecimento — Edital n. 22 — De ordem do sr. director, faço publico para que chegue ao conhecimento dos srs. Vicente Lombardi e Oswaldo Tavares que lhes fica marcado o prazo de 7 dias contados desta data, para recolherem aos cofres municipaes a quantia de cincoenta mil réis (50$000), da multa que lhe foi imposta por ter sido encontrado pães provenientes das padarias de suas propriedades, com peso inferior ao estabelecido no art. 5.º do decreto 223, de 23 de novembro de 1931.

Directoria de Abastecimento, 6 de junho de 1932. — **Davina de Queiroz**, 3.º escripturaria.

—

REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGÔTOS — EDITAL N.º 174 — De ordem do engenheiro director desta Repartição de Aguas e Esgôtos, acham-se os srs. proprietaros cujos nomes constam da relação infra, a comparecerem a esta Repartição, a fim de procencher as formalidades exigidas pelo regulamento, para a installação sanitaria, em seus predios, á rua Amaro Coutinho, para o que fica marcado o prazo de 10 dias a contar do inteiro da publicação do presente edital de intimação, findo o qual ficarão sujeitos aquelles que não comparecerem ao dispositivo regulamentar abaixo transcripto:

Art. 110, do regulamento em vigor:

"Avisado ou intimado o interessado para a execução das novas installações d'agua ou esgôto ou para a reforma das antigas, se não comparecer no prazo determinado, para os devidos effeitos, ficará o predio sujeito ao pagamento das respectivas taxas, a contar do 2.º mês da data da intimação por edital, sommadas á multa de cincoenta mil réis (50$000), por mês, quer se trate apenas de um daquelles serviços, quer dos dois."

Relação — Predio n.º 10, d. Faustina da Costa Barros; 14, d. d. Maria do Carmo e Maria N. Athayde; 20, João Ferreira da Nobrega; 28, Antonio E. dos Santos; 32, d. Olivia A. Athayde; 36, d. Alexandrina de A. Mello; 40, Hos. de Manuel Salviano de Medeiros; 44, Alcu Ferreira Balthar; 46, Manuel Soares Londres; 50, do mesmo; 54, do mesmo; 60, do mesmo; 74, João Antonio de Franca; 79, Domingos G. Mororó; 80, Thereza Creuza e Severino R. Salles; 82, d. Maria Augusta Barbosa; 85 Domingos G. Mororó; 87, do mesmo; 96, Manuel Soares Londres; 100, d. Isabel S. de Albuquerque; 97, João Ferreira da Nobrega; 101, do mesmo; 41, do mesmo; 124, Lourival V. de Freitas; 130, do mesmo; 132, Alfredo Athayde; 136, do mesmo; 144, d. Alice Sá de Vasconcellos; 148, Justiniano Araújo; 145, d. Antonia A. da Costa; 149, da mesma; 152, d. Maria V. da Conceição; 154, Francisco R. de Mendonça; 155, Hos. do dr. Joaquim H. de Figueirêdo; 158, Jurumetino Feitosa; 163, J. sé Clemente Levy; 164, Wanda e irmãos Villarim; 180, Euclydes dos Santos Leal; 169 J. Clemente Levy; 171, d. Maria Emilia Holmes; sin. Euclydes dos Santos Leal; 175, d. Maria Emilia Holmes; 176, Euclydes dos Santos Leal; 181, d. Maria Emilia Holmes; 182, José Alfredo Athayde; 187, João Ferreira da Nobrega, 191, José Clemente Levy; 196, Severino Alfredo de Oliveira; 197, José Clemente Levy; 203, do mesmo; 205, do mesmo; 209, d. Etelvina G. do Prado; 212, Francisco R. de Mendonça; 215, Secundino T. de Britto; 216, Luiz F. Bezerra; 218, do mesmo; 221, Florippes Rodrigues de Carvalho; 222, Luiz Francisco Bezerra; 249, Francisco R. de Mendonça; 255, Severino Velho de Mendonça; 258, Gregorio P. de Oliveira; 260, d. Davina Maria da Silva; 266, d. Vitelvina da Silva Lima; 276, Augusto Vergara; 279, Parish Malay Paulo Mendes; 282, d. Benigna Rosa; 286, Antonio Ferreira da Cruz; 291, Parish Malay Paulo Mendes; 292, Hos. de Theodomiro Ferreira Neves; 296, Domingos G. Mororó; 303, d. Maria do Carmo Athayde; 304, Leonardo Maia Vinagre; 312, do mesmo; 314, d. Maria das Neves Athayde; 318, Gregorio Pessôa de Oliveira; 322, d. Alexina dos Santos Leal; 332, João de Luna Freire; 336, Vicente Ferreira de Oliveira; 342, Montepio do Estado; 346, Adolpho Magalhães.

Nota: — Os intimados devem comparecer em primeiro logar á Prefeitura para pagamento do imposto de licença (16$500) e trazer a esta Repartição um sello estadual de 2$000, para assignatura de termo de contracto de cada installação quer de esgôto, quer d'agua.

Repartição de Aguas e Esgôtos, em 8 de junho de 1932. — **Severino Silva**, escripturario encarregado da Secção.

—

EDITAL — CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LUGARES DE AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMA A REALIZAR-SE NA DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DA PARAHYBA — De ordem do sr. presidente do concurso para provimento de lugares de agentes fiscaes do imposto de consumo, aberto na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que nos termos do art. 25, combinado com o art. 28 do decreto n.º 8.155, de 18 de agosto de 1910, serão chamados á prova escripta especial de arithmetica ás 9 horas do dia 10 do mês de junho corrente no predio da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa, desta cidade os candidatos abaixo discriminados:

N.º 1, Ernani Bôtto de Menezes
" 2 Miguel Tavares de Lima
" 3 Genisbaldo Aristobulo Cavalcante de Avellar
" 4 Adaucto Massa
" 5 Durval Pessôa da Costa
" 6 Leobino Franco Cavalcante de Albuquerque

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, em 8 de junho de 1932.

Ignacio da Cunha Pedrosa, 1.º escripturario.

USAE SOMENTE O AFAMADO AZEITE SOL LEVANTE

PARA MESA E COZINHA DA FABRICA I. R. F. Matarazzo João Pessôa

DA SAUDE, FORÇA E VIGOR!

Genuino e purissimo producto da Industria Parahybana, extrahido das sementes oleaginosas do algodão

Purificado e desodorisado pelos processos e machinismos mais modernos

Façam uma experiencia e não mais comprarão qualquer outra marca nacional ou estrangeira.

A superioridade do Azeite SOL LEVANTE garante a vossa preferencia

A' venda em todas as bôas mercearias, em latas de 1 kg. á Rs. 3$500

Unicos distribuidores: COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE Rua 5 de Agosto, 50 — João Pessôa

Agir com presteza

Quando os rins necessitam de auxilio devem ser attendidos com presteza. Qualquer demora é perigosa, podendo resultar molestia grave ou cronica. — Oriente-se pela longa experiencia de muitos milhares de pessoas que teem usado as PILULAS de FOSTER com o maior exito. As PILULAS de FOSTER combatem o todos os sintomas de fraqueza renal, taes como dores lombares, reumatismo, ciatica, inchação, cansaço, irregularidades urinarias e de acumulo de acido urico no organismo.

Pílulas de Foster

PARA OS RINS E A BEXIGA

TRABALHOS DE TYPOGRAPHIA, ENCADERNAÇÃO E PAUTAÇÃO
AMPLO SORTIMENTO DE ARTIGOS PARA ESCRIPTORIO
FINOS ARTIGOS DE GOSTO PARA TOILETTE
COLLECÇÕES DE LEIS ESTADUAES

TUDO A PREÇOS EXCEPCIONAES

SOMENTE NA CASA RECORD

RUA MACIEL PINHEIRO N. 129 — JOÃO PESSÔA

A REVISTA DO FORO

Orgam da Magistratura parahybana encontra-se á venda na LIVRARIA SÃO PAULO

Rua Maciel Pinheiro

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 9 de junho de 1932 | NUMERO 131

ULTIMA HORA

(Pelo Nacional)

RIO, 8 — (Nacional) — Foi assignado, na pasta da Justiça, o credito de 2.808 contos de réis, para attender ás despezas com identificação eleitoral.

—

RIO, 8 — (Nacional) — Varios operarios e jornalistas conferenciaram com o coronel João Alberto, chefe de Policia do Districto Federal, solicitando a circulação do "Diario Carioca".

O illustre militar recebeu-os gentilmente, promettendo que, dentro em dois dias, attendendo áquella solicitação, permittiria que a referida folha voltasse a circular, mesmo attendendo á situação dos jornalistas e operarios que alli trabalham, os quaes estão se vendo em difficuldades. (A União).

—

RIO, 8 — (Nacional) — O Congresso Revolucionario, a reunir-se a cinco de julho proximo, promovido por um vespertino radical, constituirá notavel acontecimento. (A União).

—

RIO, 8 — (Nacional) — Referindo-se ao proximo Congresso Revolucionario, "O Radical" diz que a figura do general Juarez Tavora tem grande projecção no scenario nacional e conta com absoluto prestigio no seio dos seus companheiros, incarnando os mais legitimos temperamentos nordestinos.

O general Juarez Tavora, accrescenta aquelle vespertino, desempenhará no Congresso um papel de singular relevancia e a sua palavra além de ser a palavra do Norte, vae ser ouvida como a propria voz da Revolução. (A União).

—

RIO, 8 — (Nacional) — "O Radical" diz ter sido estranho á conferencia de hontem no Palacio Guanabara, em que se tratou da questão do preenchimento da pasta da Justiça.

A proposito da recomposição do govêrno, accrescenta que realmente o Governo Provisorio, está perfeitamente senhor da situação e procurou ultimal-a de accôrdo com os altos interesses nacionaes, estando nas cogitações do govêrno nomear o novo ministro o mais breve possivel, sendo provavel que essa nomeação recairá num representante do Norte ou de Minas Geraes, que tanto fizeram e têm feito e ainda poderão fazer pela Revolução. (A União).

—

RIO, 8 — (Nacional) — "O Jornal", commentando a situação politica do pais, lamenta a ausencia do ministro José Americo, dizendo que ella redunda em não ser ouvida grande região do Brasil.

O ministro José Americo, termina, encarna "a condensação de forças de que estamos carecendo para a arregimentação de valores da obra revolucionaria que está pedindo se façam com mais promptidão, clareza e efficiencia". (A União).

—

RIO, 8 — (Nacional) — Sabe-se que o Tribunal Regional renunciará amanhã, pela manhã. (A União).

—

RIO, 8 — (Nacional) — Tendo o director do "Diario Carioca" estranhado pelo seu vespertino o telegramma que lhe enviára o ministro José Americo, o director do Telegrapho dirigiu-lhe uma nota dizendo-se autorizado pelo ministro da Viação a divulgal-o, estando, pois, no exercicio do mais legitimo direito de defesa. (A União).

—

RIO, 8 — (Nacional) — A policia deteve hoje o celebre Moreira Machado, dizendo-se que a sua prisão se prende aos mesmos factos que determinaram a de politicos perrepistas. (A União).

A QUEDA DE MAIS UM GOVERNO REPUBLICANO NO CHILE

Annuncia-se a victoria do movimento rebelde rebentado no Chile e encabeçado pela Aviação Militar daquelle pais.

E mais uma revolução que, num periodo de poucos annos, fica integrada na historia politica chilena, e teve o apoio, póde-se dizer, unanime, das forças federaes, sob o caracter socialista.

O presidente Esteban Montero, que teve de abandonar o poder á impetuosidade dos acontecimentos, tentando, segundo se noticia, reagir á acção revolucionaria, logo desistiu-do, porém, por não contar com apoio algum das forças armadas.

Logo após a victoria, empossou-se no poder central chileno uma junta composta dos seguintes nomes: general Arturo Puga, coronel Grove e jornalista Davila.

Um caso, no momento, que chama a attenção dos que examinam a situação politica daquella nação é o de ter sido convidado pelos revolucionarios para organizar o novo gabinête, o sr. Arturo Alessandri, presidente deposto, não faz muitos annos, tambem por um movimento rebelde de caracter militar.

Isto quer dizer que o sr. Arturo Alessandri é um homem de valor pessoal comprovado, pois o mesmo exercito que o depoz e deportou, agora aponta o seu nome para a diplomatica e honrosa missão de organizar um gabinête. Aliás nunca fizemos máo juizo do sr. Alessandri. Frizamos aqui apenas os altos e baixos da róda do destino...

Deus nos livre, entretanto, de que certos politicos nossos conhecidos, voltem a ditar leis e organizar govêrnos. No Brasil, a cousa é differente: quando o individuo decáe na opinião publica, só mesmo o "céo", confórme declarou o eminente sr. Oswaldo Aranha. — W.

MISSA DE ACÇÃO DE GRAÇAS PELO RESTABELECIMENTO DO MINISTRO JOSE' AMERICO

Em Alagôa do Monteiro

ALAGÔA DO MONTEIRO, 8 — Por iniciativa de um admirador do ministro José Americo foi celebrada hontem, na matriz desta cidade, uma missa votiva pelo prompto restabelecimento do grande parahybano.

O acto religioso foi assistido por grande numero de amigos e correligionarios do illustre ministro. (A União).

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

A directoria deste estabelecimento de ensino avisa a quem interessar que não serão admittidos á matricula alumnos transferidos de outros estabelecimentos no proximo periodo de ferias, por motivo de se achar completa a lotação das salas de aulas.

Avisa também que, de accôrdo com o artigo 32 do Decreto n.º 21.241, de 4 de abril deste anno, o periodo de férias de São João será de 16 a 30 de junho.

A INTERVENTORIA POTYGUAR

Convidado a assumir o govêrno do Rio G. do Norte, o commandante Bertino Dutra acceitou a incumbencia

RIO, 8 (Nacional) — Noticia-se que o commandante Bertino Dutra da Silva, convidado pelo presidente Getulio Vargas para a Interventoria do Rio Grande do Norte, acceitou o cargo, pretendendo conservar na chefia de policia daquelle Estado o tenente do Exercito Sandoval Cavalcanti. (A União).

Pela Instrucção Publica

A Directoria do Ensino Primario avisa aos interessados que, hoje, ás 8 horas, na séde do Grupo Escolar "Dr. Thomás Mindello", terá logar o exame de habilitação ao provimento de cadeiras rudimentares do Estado, de que trata a lettra C do art. 24, do Regulamento da Instrucção Publica.

Associação Commercial de João Pessôa

IMPOSTO SOBRE A RENDA

A Associação Commercial de João Pessôa, recebendo diversas reclamações de seus consocios, com relação ao imposto sobre a Renda, officiou ao chefe da Secção do Imposto de Renda, neste Estado, nos seguintes termos:

"Illmo. sr. chefe da Secção do Imposto sobre Renda no Estado da Parahyba: — De ordem do sr. presidente da Associação Commercial da Parahyba, tenho a honra de pedir-vos o obsequio de informar a esta Associação, quaes as instrucções recebidas por essa chefia a respeito da prorogação de prazo para a apresentação das declarações do imposto sobre a renda e quaes as épocas ou época em que deve ser feito o devido pagamento.

Agradecendo a attenção que vos dignastes prestar á presente, aproveito a opportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e consideração. Saude e fraternidade. — **Hermenegildo Di Lascio**, secretario".

Em resposta, aquelle funccionario enviou o seguinte officio ao presidente do referido sodalicio:

"Sr. presidente da Associação Commercial de João Pessôa: — Em resposta ao vosso officio n.º 20, de 3 do corrente, informo-vos que em virtude da circular n.º 85, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e de accôrdo com a deliberação do exmo. sr. ministro da Fazenda, foi prorogado, até 30 de junho do corrente anno, o praso para a entrega das declarações de rendimentos nos Estados, tornando-se obrigatorio o pagamento do imposto a partir de 1.º de setembro, como acontece no Districto Federal.

Essa resolução, porém, não inhibe aos contribuintes de, no acto da entrega de suas declarações, si o quizerem, recolher á Fazenda Federal o referido imposto.

Aproveito o ensejo para retribuir-vos os protestos de elevada estima e consideração. Saudações. — **Armando Flôres Saldanha**, chefe da secção".

Inspectoria Sanitaria Escolar

Durante o mês proximo findo, as inspecções de saúde feitas nos escolares e professores como se vê no boletim abaixo, attingiu a 36 para os alumnos e 2 para os professores, tendo sido feitas 36 fichas sanitarias e revistas 19 do anno passado. Dos alumnos examinados no referido mês, obtivemos os seguintes resultados:

Sadios	6
Nutrição:	
Bôa	16
Regular	18
Má	1
Carie dentaria	26
Hypertrophia de amygdalas	3
Syphilis	2
Affec. do apparelho respiratorio	1
Affec. do apparelho circulatorio	1
Otite media	2
Conjuntivite	1

Foi afastada das funcções que exercia no magisterio primario uma professora.

Laboratorio e Pharmacia

Exames pedidos á Saúde Publica	5
Receitas diversas	12
Injecções feitas no Serviço	30

Clinica Dentaria

Escolares examinados	240
Escolares fichados	21
Curativos	65
Extracções de dentes perm. e de leite	70
Obturações diversas	134
Obturações de canal	15
Polpotomia	11
Intervenções com anesthesia	74
Alta por conclusão de tratamento	12

O dentista escolar, **A. C. Miranda Henriques.**

João Pessôa, 3 de junho de 1932.

Dr. Severino Patricio, insp. medico escolar.

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

Ao chefe interino do govêrno o sr. Antonio Cabral, prefeito municipal de Ingá, communicou haver recolhido á estação fiscal daquella villa a quantia de 4348530, correspondente a 15 % da receita ordinaria da Prefeitura, referente ao mês de maio ultimo.

O PLAQUEAMENTO DAS ESTRADAS

O apparelhamento das estradas de rodagem comprehende diversas providencias accessorias, sem as quaes ellas se tornam falhas, deixando de proporcionar aos viajantes commodidades e facilidades de transito.

A rêde rodoviaria que corta o Estado em todas as direcções apresenta uma defficiencia que já tem causado sérios transtornos aos viajantes que desconhecem as ramificações das varias estradas orientadas em rumos differentes, succedendo muitas vezes os mesmos se perderem, indo sahir em logar opposto ao do seu destino.

Esse inconveniente só será sanado com o plaqueamento das encruzilhadas, a exemplo do que fazem as municipalidades de outras unidades da Federação.

Não se trata de uma despesa de grande vulto, de modo a tolher a iniciativa dos srs. prefeitos. A necessidade do trafego, que se intensifica dia a dia, está a reclamar esse medida, que só ainda não foi adoptada, talvez por falta de uma suggestão. — L.

A PROXIMA CONFERENCIA ECONOMICA DE OTTAWA

OTTAWA, junho — (Pelo aéreo) — Para onde vae o Imperio Britannico? Para o estreitamento ou para o afrouxamento dos seus laços? Permittirá a crise mundial realizar no plano economico uma união, cuja formula vem sendo procurada ha cerca de meio seculo pela metropole e pelos Dominios? Quaes são os interesses em causa, até que ponto se oppõem? Será possivel conciliar esses interesses e de que maneira? A que preço estão os interessados dispostos a pagar certas vantagens? Se houver accôrdo quaes poderão ser as repercussões no exterior?

Taes são as questões que suscita a reunião da conferencia imperial de julho deste anno em Ottawa. As respostas que lhes derem os acontecimentos trão uma influencia profunda sobre os destinos do Imperio Britannico, sobre a sua politica externa e por consequencia sobre o mundo inteiro. Um malogro representaria, no ponto de vista interno, um golpe muito grave no partido conservador. Além disso obrigaria Londres a reportar a sua attenção para a Europa e a entabolar com as nações que não fazem parte do "commonwealth" negociações commerciaes com pretensões modestas. O exito, porém, faria do imperio uma entidade formidavel cuja união seria cimentada pelos mais fortes dos laços: o interesse economico. Uma realização de tanta monta, acarretaria um augmento do poder britanico, mas também um declinio relativo de tudo quanto não estivesse comprehendido na orbita imperial. Quer dizer que tarde ou cêdo os paises que, como as Republicas Latinas da America do Sul, vivem das suas exportações para a Inglaterra, se veriam na obrigação de procurar escoadouros alhures, a preço de obstaculos talvez intransponiveis.

O problema da preferencia imperial, que Londres considera actualmente vital, não é novo. Foi aventado em 1887, na reunião da primeira conferencia colonial pelo sr. Hofmeyr, delegado da Africa do Sul, que preconizou a adopção de tarifas aduaneiras preferenciaes no seio do Imperio. Por occasião da conferencia reunida em 1894 em Ottawa para discutir o estabelecimento de um cabo telegraphico entre a Australia e a Columbia britannica a fim de fazer concorrencia á linha hollandeza, a propesta feita 7 annos antes pelo sr. Hofmeyr foi novamente suscitada pelo sr. Mackenzie Roble, representante canadense. "É necessario, disse o orador, tomar medidas para que as colonias vendam mais á Inglaterra". O principio adoptado pela conferencia, mas rejeitado pelo gabinête livre cambista britannico de não enveredar pelo caminho proteccionista.

Foi, aliás, a propria metropole que trouxe novamente o caso a debate na conferencia imperial em 1897 por occasião do jubileu da rainha Victoria. Os liberaes tinham cedido o poder aos conservadores, cujo chefe, o sr. Joseph Chamberlain se mostra preoccupado com a idéa de uma possivel desagregação do Imperio. Basear a unida de sobre a communhão de interesse é o seu objectivo. Indo muito além das propostas feitas anteriormente pela Africa do Sul e o Canadá, pretende Chamberlain estabelecer o equilibrio das vantagens. União aduaneira completa, com um cordão aduaneiro externo e franquia no interior é a base do projecto. Os direitos cobrados á entrada dos productos estrangeiros serviriam a custear a despesa commum. Um conselho de Imperio seria creado e funccionaria permanentemente a fim de velar pelos destinos do Imperio. As colonias levantaram objecções sentindo ameaçada a sua emancipação e a conferencia separou-se sem ter votado o projecto.

Em 1902 as circumstancias parecem mais propicias. A guerra do Transwaal terminára consagrando a derrota de uma tentativa de sucessão. Joseph Chamberlain submette novamente aos delegados dos dominios o projecto que anteriormente suscitára a desconfiança desses delegados, deixando, porém, de lado a idéa de um conselho de Imperio permanente. Os delegados mostram-se insensiveis aos argumentos militares e o "Zollverein" ainda os seduz menos. Entretanto, reiteram a expressão da sua fidelidade ao programma de direitos preferenciaes do imperio. Nas eleições de 1906 os liberaes batem os conservadores e no anno seguinte o sr. Asquith annuncia á conferencia imperial que o seu gabinête abandona o programma do govêrno precedente.

Durante vinte e tres annos o problema preferencial é posto de lado. As assembléas de 1911, as de 1914 a 1918, as de 1921, 1923, 1926, são dominadas por preoccupações de ordem militar ou politica. Mas longe de confirmar a dependencia das colonias o movimento se esboça e depois se affirma no sentido de uma autonomia sempre maior para chegar em 1926. Os dominios tornam-se "no quadro do Imperio grupos autonomos, com um estatuto egual, que não são subordinados uns aos outros sob nenhum aspecto dos seus negocios externos ou internos, embora unidos por juramento commum á corôa". É esse juramento que, como preludio á conferencia de 1932, a Irlanda declara repudiar.

Depois de longo eclypse, a questão economica volta á tona em 1930. Dessa vez são os representantes dos dominios que tomam a iniciativa, fiel ás linhas definidas em 1887 e 1895. A idéa do "Zollverein" de Joseph Chamberlain, renovada pelos lords Beaverbrook e Rothermere é rejeitada pelos mandatarios das colonias. São os direitos preferenciaes propostos em 1894 pelo seu collega Mackenzie Bowell, que o primeiro ministro canadense Bennett submette novamente á assembléa. O sr. Bennett sustenta o principio da reciprocidade e o seu plano comporta a organização completa do protecionismo imperial: cordão aduaneiro de 10 %, livre circulação no interior do "commonwealth", applicação immediata e constituição em cada capital de uma commissão encarregada de estudar o funccionamento do mecanismo e de submetter as suas conclusões á proxima conferencia prevista para o anno seguinte em Ottawa. Com excepção da India, todos os paises do ultramar acceitaram a proposta a que o sr. Baldwin adhere em nome dos conservadores. Mas o gabinête trabalhista que precisa do apoio liberal não se póde decidir a adoptar uma politica protecionista e o sr. Macdonald tem de assumir a responsabilidade do adiamento, como já o tinha o sr. Asquith.

A crise augmenta e se intensifica. As industrias britannicas reduzem dia a dia a sua actividade, o numero dos sem trabalho avulta, o orçamento inglês que está em "deficit". Em Londres a extrema-direita move encarniçadamente a sua campanha de "Empire free trade", o protecionismo torna-se para os conservadores o caminho da salvação e em setembro passado as eleições triumphaes levam ao poder aquelles para quem a doutrina liberal é a fonte de todos os males presentes.

Entrementes, porém, occorreu um acontecimento capital: a libra esterlina, symbolo do poder britannico, teve de abandonar a antiga paridade e cada dominio viu-se na continuencia de tratar do futuro da sua moeda, preferindo o seu proprio interesse ao da mãe-patria. O Canadá, em razão dos seus poderosos vizinhos e clientes, a Africa do Sul productora de ouro, dissociam da sorte da libra a sua moeda.

Felizmente para o gabinête nacional, um restabelecimento financeiro promissor e uma estabilidade notavel da libra coroaram as iniciativas do govêrno e o prestigio de Londres voltou a ser incontestavel. Entretanto, é nisto que reside uma das grandes difficuldades do problema actual, a crise economica mundial tomou proporções tão graves, tão multiplas e tão complexas que não só póde haver contradição entre muitos interessados como ainda mesmo no seio de cada entidade existem influencias opostas. Como quer que seja um facto domina: Londres multiplica os seus passos junto das antigas colonias. Não ha discurso de estadista em que se não manifestem esperanças fundadas em Ottawa. O estabelecimento da tarifa aduaneira metropolitana dá ao gabinête o ensejo de traduzir por actos a sua solicitude, mas também o seu desejo de reciprocidade. Essas iniciativas não deixam de fazer comprehender aos Dominios que já agora não são elles os solicitantes.

Saberá o gabinête nacional manter-se no limite das propostas feitas no decurso deste meio seculo passado pelos Dominios? Tudo leva a crêr que da resposta a esta pergunta e da moderação das ambições depende a possibilidade de exito da conferencia de julho proximo.

DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO

Cotação dos generos alimenticios expostos á venda na feira de 8 de junho de 1932:

Por kilogramma — Carne fresca de bol, 2$000; carne fresca de suino,... 2$500, 2$600; carne de sol 2$400, 2$600; carne de xarque 2$400, 2$600; carne de suino sal presa 2$400, 2$600; toucinho 2$400, 2$500; banha 3$000, 3$500; batata ingleza 1$000, 1$200; queijo de coalho 5$000, 5$500; queijo de manteiga 6$000, 6$500; assucar crystal, $800; assucar triturado, $700; assucar refinado de 1.º, $800; assucar refinado de 2.º, $600; arroz $700, $900; café em grãos 1$700, 1$800.

Por cuia — Feijão (variedades diversas) 2$800, 3$300; fava (idem), 3$000; farinha $700, $800; milho,... 1$800 batata dôce $900, 1$200.

Por cento — Laranjas 5$000, 6$000; Mangas 2$000, 3$000.

Por unidade — Côcos sêccos $200,... $300.

A União

DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 10 de junho de 1932 | NUMERO 132

MONOCULTURA E POLYCULTURA

Na polycultura vêem todos os economistas o recurso salvador para os povos que cegamente se entregaram á exploração de um só producto agricola e sobre elle construiram o edificio de sua riqueza.

O exemplo de Cuba, enveredando corajosamente pela politica da multiplicidade de fontes de exportação, é um attestado frisante de que as nações a braços com as grandes crises de mercados só por aquelle caminho conseguirão restabelecer o seu commercio e a sua agricultura.

Felizmente tão erronea concepção economica nunca se firmou na Parahyba. A exclusividade da producção de um só artigo nunca tentou os nossos homens do campo. Ao contrario, o que vemos é a polycultura inteiramente integrada nos seus costumes.

Em cada zona predomina a cultura peculiar ás suas condições de clima e de sólo, sem exclusão de outras que entram para o computo geral como elementos subsidiarios.

No proprio sertão, onde o algodão se desenvolve e produz prodigamente, cultivam-se tambem os cereaes e existe uma opulenta pecuaria.

A zona dos brejos concorre aos mercados com uma extensa lista de productos agricolas, occupando os primeiros logares os cereaes, as fructas e a rapadura. De modo que, em o nosso Estado não existe a monocultura de que tanto se queixam outros povos.

A tendencia natural do homem que vive da exploração do solo, entre nós, é para alastecer sua capacidade productiva com a adopção de novas culturas.

Essa tendencia está seguramente comprovada pelo interesse que elle vem dedicando á nascente industria serica.

Florescem em varios municipios os primeiros nucleos de amoreiras, que são a cellula da futurosa industria da sêda.

O interesse que a cultura desse vegetal vem despertando é um indice seguro de que dentre em breve virá caber-nos o primado na producção da sêda, como já detemos o do algodão.

Tal resultado não apresenta nenhum perigo para o futuro porque somos, por indole, avessos á exploração intensiva e exclusiva de um só producto.

A sêda virá, em breve, engrossar o volume das nossas exportações.

A substituição do busto do inolvidavel presidente João Pessôa na Faculdade de Direito de Recife

O dr. Samuel Duarte, director desta folha, recebeu o despacho subsequente:

"Recife, 8 — Communicamos-lhe haver exploração sobre o caso do busto do presidente João Pessôa, aqui, na Faculdade. E' favor transmittir ao povo parahybano a verdade dos factos. Trata-se apenas da substituição do seu busto, estragado, por outro novo. Aguarde os jornaes de amanhã — **Ruben Benvindo, Milton Maranhão e Telmo Pontual**".

AS FRENTES UNICAS NA OPINIÃO DO INTERVENTOR ARY PARREIRAS

RIO, 9 (Nacional) — O interventor Ary Parreiras, em sua trevista a **A Batalha, refere-se** ás frentes unicas, dizendo que ellas encarnam apenas a saudade do passado a que muitos desejam volver. Adeantou que a situação politica actual é uma resultante da confusão que se estabeleceu. (A União).

EM BENEFICIO DOS FLAGELLADOS

Uma festa sanjuanesca na Avenida General Osorio

Patrocinada por numerosa commissão de nossa **elite** social, realizar-se-á na Avenida General Osorio, u'a notada original, intitulada **São João na Roça**, com o fim humanitario de recolher esportulas destinadas á acquisição de alimentos e roupas para os flagellados.

Essa iniciativa tem encontrado da parte da sociedade pessoense, a mais justa e espontanea solidariedade, prevendo-se, desde já, o seu exito.

Pelo engenheiro Giovanni Gioia será construida, em determinado ponto da referida arteria, caracteristica habitação de palha, a exemplo das muitas que se encontram em os nossos sertões, a qual será ornamentada, conforme os costumes locaes.

Muitas serão as surprezas a serem agradaveis, servindo-se alli pratos puramente regionaes, entre os quaes cangica e pamonha de milho verde.

Afinado **jazz band** abrilhantará os festejos, nos quaes se incluirão animadas danças, devendo a commissão organizadora apresentar-se, no dia da festa, também em trajes sertanejos.

Dois eximios cantadores interpretarão, em desafio, variado **folk lore**.

Hontem, á noite, veiu a esta redacção a seguinte commissão, a fim de communicar-nos a organização desses festejos: senhoritas Geny Barreto, Evalda Ribeiro, Genilda Barreto, Anesia Lombardi, Normanda Ribeiro, Maria do Carmo Santos, Maria das Neves Serrano, Maria Luna, Mariuce Mazza, Maria das Dôres Baptista, Elmar Guedes, Sylvia Carvalho, Carminha e Nevinha Oliveira, Nanã Bandeira, Isaura Santos, Carmelita Ferreira, Maria José Cruz, Neuza Rabello e Argentina Metri.

NOTAS DE PALACIO

Esteve ante-hontem no Palacio do Govêrno, em visita ao sr. Interventor Federal, o sr. Delorenzo Rosario, negociante nesta cidade.

Offerecimento de terrenos ao Govêrno para as projectadas obras federaes neste Estado

De Piancó, recebeu o dr. Gratuliano Brito, interventor federal interino, o seguinte telegramma:

"Piancó, 9 — Proprietarios offerecem terreno serem tirados gratuitamente postes linha telegraphica esta villa. Prefeitura prestará toda collaboração facilitar serviços construcção. Saudações attenciosas. — **Adhemar Leite**, prefeito."

O COMMANDANTE ARY PARREIRAS CONTINUA SOLIDARIO COM O "CLUB TRÊS DE OUTUBRO"

RIO, 9 (Nacional) — O commandante Ary Parreiras fez declarações a **A Batalha** dizendo continuar a ser socio do Club **Três de Outubro** e não ter motivos para do mesmo afastar-se, não tendo divergido de sua orientação, emprestando-lhe a sua solidariedade, acreditando que as demissões havidas não têm gravidade capaz de produzir uma desassociação de elementos revolucionarios.

Acha possivel uma recomposição porque os motivos das demissões são meramente occasionaes e cessarão amanhã podendo todos congregar-se sem desdouro.

Adeantou estar informado de que o ministro Oswaldo Aranha não considera afastada a sua possibilidade de regresso ao **Três de Outubro**, uma vez que a orientação desse gremio se harmonize com os seus pontos de vista. (A União).

O proximo restabelecimento do ministro José Americo

O dr. Ruy Carneiro, official de gabinête do sr. ministro da Viação, transmittiu ao sr. interventor federal interino o despacho infra:

"São Salvador, 9 — O ministro vae passando bem, sendo hoje transportado para uma cadeira de rodas na qual percorreu todo o Sanatorio. Em seguida, s. exc. recebeu a visita dos excursionistas do "Touring Clube do Brasil".

Tambem vae passando sem novidade o dr. Nelson Lustosa. Desse modo o nosso regresso ao Rio se approxima. Abraços — **Ruy Carneiro**".

A NACIONALIZAÇÃO DA MARINHA MERCANTE

RIO, 9 (Nacional) — O ministro da Marinha officiou ao do Trabalho, expondo as transformações que julga necessarias serem feitas no ante-projecto de nacionalização da Marinha Mercante. (A União).

Um voto de profundo pesar do Superior Tribunal de Justiça do Amazonas pelo desastre de aviação da Bahia

Communicando essa homenagem daquella alta Côrte, o seu illustre presidente, desembargador Hamilton Mourão, remetteu ao sr. dr. Gratuliano Brito, interventor federal interino, o officio subsequente:

"Manáos, 3 de maio de 1932 — Tenho a honra de communicar a v. exc. que o Superior Tribunal de Justiça, em sessão ordinaria de 29 de abril, por proposta do seu presidente, deliberou por unanimidade mandar consignar na acta de seus trabalhos um voto de profundo pesar pelo desastre de avião occorrido na Bahia, do qual resultaram a morte prematura do illustre dr. Anthenor Navarro, d. d. interventor federal desse Estado, e os ferimentos graves que puzeram em perigo a vida do exmo. sr. dr. José Americo de Almeida, m. d. ministro da Viação e Obras Publicas.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a v. exc. meus protestos de alta consideração e respeitosa estima. Attenciosas saudações — Desembargador **Hamilton Mourão**, presidente".

A INTERVENTORIA DO RIO G. DO NORTE

FOI NOMEADO PARA ESSE CARGO O COMMANDANTE BERTINO DUTRA, SENDO CONVIDADO PARA CHEFE DE POLICIA O JORNALISTA CAFE' FILHO

NATAL, 9 (Nacional) —Acaba de ser nomeado interventor federal neste Estado o commandante Bertino Dutra, candidato do **Club Três de Outubro**, daqui.

O novo chefe do govêrno convidou para secretario geral o tenente Sergio Marinho; para chefe de policia, o sr. Café Filho e para secretario da Educação, o sr. Silvino Bezerra, não sendo ainda conhecidos os nomes dos outros auxiliares.

Logo que foi divulgada a nomeação do interventor Bertino Dutra houve grande enthusiasmo nesta cidade, ouvindo-se gyrandolas de foguêtes em todos os bairros. (A União).

"Dobrado á memoria do presidente João Pessôa"

Do maestro Francisco de Souza Leite, residente em Nova Cruz, Rio Grande do Norte, recebemos uma carta em que aquelle sr. nos communica que acaba de compor um dobrado, o qual dedicou á memoria do grande presidente João Pessôa.

Adeantou-nos, ainda, o sr. Francisco de Souza Leite, na referida carta, que vae mandar extrahir 40 exemplares da mesma composição que serão remettidos á banda do Regimento Policial, deste Estado.

Festival no Pavilhão do Chá em beneficio das obras da egreja de N. S. do Rosario

No proximo domingo, distincta commissão de senhoras e senhoritas de nossa sociedade promoverá no **Pavilhão do Chá**, da praça Venancio Neiva, elegante festa de beneficio ás obras em construcção da matriz do Rosario, em Trincheiras, tendo para isso sido organizado interessante programma.

Hontem, esteve nesta redacção a seguinte commissão que nos veiu convidar para aquelle festival: senhoritas Maria de Lourdes Ribeiro, Rachel Fernandes e Elza Marques.

São os seguintes os paranymphos da festa:

Interventor dr. Gratuliano Brito, drs. Antonio Lins, Osorio Abath, Evilasio Pessôa de Oliveira, Oscar de Castro, Arioswaldo Espinola, José Wandregiselo de Araújo, Cassiano Nobrega, Plinio Espinola, Lourival Moura, Josa Magalhães, Lauro Wanderley, Sady Carvalho, Edrise Villar, Tourinho, Onildo Leal, José Maciel, Alfredo Monteiro, Jayme Lima, João Medeiros, Walfredo Guedes Pereira, Adhemar Londres, José Londres, Manuel Florentino, Manuel Velloso, Samuel Duarte, José Gonçalves, Annibal Lima, Francisco Lianza, João Mauricio de Medeiros, Coralio Soares, Clarindo Gouveia, Giovanni Gioia, Seraphico Nobrega Filho, Ary dos Santos, Celso Mariz, Dustan Miranda, Lindôlpho Correia; srs. Gustavo Molman, prefeito José de Borja Peregrino, Oswaldo Pessôa, Nicolau Costa, Virginio Velloso, Abilio Dantas, Avelino Cunha, João Celso Peixoto, Francisco Brasiliano, Segismundo Guedes Pereira, Walfredo Guedes Pereira Sobrinho, Amadeu de Souza, Nerva Grangeiro, Odilon Amorim, João Amorim, Cassemiro Montenegro, Francisco Londres, Souza Campos, José Minervino, João Honorato, Henrique Marques Gaspar, Elisio Paes Barretto, Murillo Lemos, Sindulpho Santiago, Humberto Marques, João Visconcellos, Walter Isenser, Hely Silva Lisbôa & C.ª, Severino Procopio, Oswaldo Macêdo, Heitor Gusmão, Basileu Gomes, tenentes José Arnaldo Cabral, Adaucto Esmeraldo, Alceu Navarro e conego Mathias Freire.

A vinda da draga "Parahyba" a Cabedello

O sr. Interventor Federal interino recebeu do dr. Ruy Carneiro, official de gabinête do sr. ministro da Viação, o seguinte telegramma:

"São Salvador, 9 — A draga **Parahyba** seguiu para esse Estado, desde domingo, rebocada pelo aviso de guerra **Laurindo Pitta**. Abraços—**Ruy Carneiro**".

O serviço aéreo da "Condor"

Do Rio de Janeiro e escala é esperado hoje, ás 12,30, no Sanhauá, um dos aviões do "Syndicato Condor", que se destinará, a seguir, a Natal.

Caixa Rural de Areia

Temos em mãos o balancête desse estabelecimento de credito correspondente ao mês de maio ultimo.

O referido documento regista cifras expressivas de um movimento que dia a dia se avoluma.

Valores retidos

Encontra-se na thesouraria da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Parahyba, valores retidos para as seguintes pessôas:

Luis P. Silva, Jorge Mathias de Oliveira, Antonio Bezerra, José Gomes Trigueiro, Maria B. Magalhães, Ignacia Barreto Paiva, Camilo Oliveira Lima, João Damião, Aura de Hollanda, Vital Silva Brasil, Cosmo F. de Lima, Carola Maria da Conceição, Augusto Rego Barros, Severino José da Silva, Antonio Lourenço da Silva, Severina Celestina da Nobrega e José Sciotto.

INTERVENTORIA PARAENSE

Reassumiu o poder o major Magalhães Barata

Ao sr. dr. Gratuliano Brito, interventor federal interino, foram transmittidos os seguintes despachos:

Belém, 7 — Tenho a honra de communicar vossencia que reassumi hoje funcções interventor federal neste Estado, onde se encontrava, interinamente, o doutor Clementino Lisbôa, secretario Fazenda. Cordiaes saudações. — **Major Magalhães Barata.**

Belém, 7 — Tenho satisfação communicar vossencia chegou hontem esta capital reassumindo funcções seu encargo nosso companheiro honrado major Barata digno interventor federal. Occasião sua chegada povo paraense fez-lhe uma das mais formidaveis manifestações ha noticias neste Estado associando-se elle não só povo sua expressão mais ampla, classes operarias irmanados demais associações classe, representantes delegações todos municipios classes armadas Marinha Exercito, industria, commercio como tambem nossos companheiros revolucionarios. Agradecendo manifestação major Barata frisou todo sincero empenho com que volta sua terra trabalhar dentro postulados revolucionarios pelo soerguimento nosso Estado fortalecimento Revolução. Para isso precisa paz tranquillidade, pede mesmo assim seja em beneficio terra commum. Não hesita porem dizer que acceita luta em qualquer terreno desde que, como succedeu em S. Paulo os elementos reaccionarios que Revolução apoiou do poder amesquem como fizeram nesse grande Estado a propria estabilidade da Revolução. E o que é mais lamentavel é que esse assalto ao poder politico paulista, verdadeira contra-revolução do perrepismo decahido teve sem duvida apoio moral dos nossos antigos alliados e companheiros do Rio Grande do Sul. Não é possivel que isso continue, não é possivel que assistamos de braços cruzados, principalmente, o desprestigio em que quer lançar o honrado chefe do Governo Provisorio o integro sr. Getulio Vargas cuja nobre actuação sem alardes, vae encaminhando a nação para suas verdadeiras finalidades revolucionarias. Ao povo parahense, posso dizer sem medo errar, todo apoio para a realização da grande era revolucionaria que custe o que custar ha de vencer no Brasil". Levando conhecimento vossencia essas palavras major Barata podendo affirmar vossencia Pará não desmentirá palavras seu guia nosso companheiro. Saudações cordialmente vossencia. — **Abel Chermont, Padre Leandro Pinheiro, Clementino Lisbôa, Mario Chermont, José Pirgarilho, Abel Aldo Cunduró, Alcindo Cacella, major Enrico Marinho, capitão Pires Camargo, tenente Bellarmino Costa, tenente Elmar Dellon, tenente Mario Machado.**

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

Codigo do Processo Penal

(Continuação)

§ 1.º — Nesse caso, deverá o primeiro dos referidos juizes suscitar o conflicto, no prazo de cinco dias e, si não o fizer, fal-o-á o segundo, em igual prazo, si estiver convencido da existencia do conflicto. Em caso contrario, proseguirá no andamento do feito.

§ 2.º — Para o effeito do disposto no § anterior, o juiz suscitante, logo que suscitar o conflicto, communicará ao suscitado.

Art. 16 — Distribuido o feito, o relator, immediatamente, ordenará aos juizes em conflicto a suspensão das noções, e, si o processo não se encontrar, desde logo, sufficientemente instruido, lhes requisitará informações, tendo-lhes copia da petição ou representação.

§ 1.º — Os juizes em conflicto prestarão informações dentro de cinco dias, se o conflicto fôr na capital, dentro de quinze dias, se fôr em termos servidos por estradas de ferro e dentro de trinta dias, se fôr nos demais termos.

§ 2.º — Durante esses prazos, poderão as partes offerecer allegações e documentos na secretaria do Tribunal, se não preferirem apresental-os ao juiz, para que os junte ás informações.

Art. 17 — Findo o prazo para as informações dos juizes, ou achando-se o processo sufficientemente instruido, ouvido o Procurador Geral que officiará dentro de três dias, proceder-se-á ao julgamento, como nas appellações criminaes.

Art. 18 — Ao decidir o conflicto, o Tribunal se pronunciará sobre a validade dos actos já praticados e, no caso do art. 13, n. III, ordenará que os processos sejam reunidos no juizo competente.

Art. 19 — A decisão proferida será executada mediante copia authentica do accordam, remettida aos juizes que suscitaram, ou contra os quaes foi suscitado o conflicto.

Art. 20 — Decidindo o conflicto, o Tribunal applicará a multa de 500$000 a 1:000$000 ao advogado que maliciosamente o tiver suscitado.

CAPITULO III

Das Excepções

Art. 21 — O juiz deve declarar-se suspeito:

I — Se fôr amigo intimo, ou inimigo capital de alguma das partes;

II — Se fôr credor, ou devedor, tutor, ou curador, donatario, ou patrão de alguma das partes, ou de seu advogado;

III — se fôr socionista, ou membro de alguma sociedade que seja parte na causa;

IV — se elle, sua mulher, ou parentes consanguineos e affins até o segundo grão, sustentarem demanda com alguma das partes, ou seu advogado, ou que tenha de ser julgada por alguma das partes;

V — se elle, sua mulher, ou parentes consanguineos ou affins, até o segundo grão tiverem, pendente, de decisão em juizo, causa em que se controverta identica questão de direito;

VI — se tiver particular interesse na causa.

Art. 22 — O juiz deve declarar-se impedido:

I — se tiver intervindo na causa, como juiz em primeira instancia, como representante do Ministerio Publico, jurado, autoridade policial, advogado, escrivão, perito, testemunha, ou interprete;

II — se fôr parente consanguineo, ou affin, até o terceiro grão, de alguma das partes, ou de seu advogado.

Art. 23 — A suspeição e o impedimento por affinidade não cessam com a dissolução do casamento, que lhes deu causa.

Art. 24 — A suspeição e o impedimento, não declarados espontaneamente, podem ser arguidos por qualquer das partes no inicio do processo, salvo motivo superveniente, em petição fundamentada, com documentos, ou indicação de testemunhas, que comprovem os factos allegados.

§ 1.º — Se o juiz reconhecer a suspeição, ou o impedimento, mandará juntar aos autos a petição e os documentos que a instruirem, ordenando a remessa do processo a seu substituto legal.

§ 2.º — Se o juiz não reconhecer a suspeição, ou o impedimento, continuará a funccionar no processo; mandará, ao mesmo tempo, autoar aparte a petição e documentos offerecidos pelo recusante, a que dará resposta dentro de três dias, podendo instruil-a com documentos e testemunhas, ordenando, em seguida, a remessa dos autos em apartado ao juiz competente para o julgamento.

§ 3.º — No caso do paragrapho anterior, não se suspenderá o andamento da causa principal, salvo se a parte contraria ao recusante assim o requerer.

Art. 25 — A suspeição não póde ser arguida, nem acceita, quando a parte injuriar o juiz, ou quando o motivo fôr intencionalmente procurado.

Art. 26 — O julgamento da suspeição e do impedimento compete:

I — ao Tribunal de Justiça, quando se tratar de algum de seus membros, não devendo o recusado assistir ao julgamento;

II — ao Presidente do Tribunal, quando se tratar de algum dos juizes de direito da capital, ou dos serventuarios do Tribunal;

III — ao Juiz de Direito, quando se tratar de juizes municipaes dos termos annexos á respectiva comarca, ou dos serventuarios do termo desta;

IV — ao Juiz de Direito da comarca mais proxima, quando se tratar dos demais Juizes de Direito;

V — ao Juiz Municipal, quando se tratar de serventuarios do respectivo termo.

§ 1.º — O juiz competente para o julgamento, recebendo os autos, que o escrivão deve fazer conclusos dentro de vinte e quatro horas, marcará dia e hora para a inquirição das testemunhas, com citação das partes; e feita a prova, julgará, sem mais allegações, procedente ou improcedente a arguição.

§ 2.º — Julgada procedente a arguição, pagará as custas o juiz recusado e o processo irá ao substituto; no caso contrario, pagará as custas o recusante e o processo proseguirá perante o mesmo juiz.

§ 3.º — Quando o motivo da recusa não fôr previsto nos arts. 21 e 22, o recusante pagará as custas em treadobro; e quando a recusação fôr maliciosamente arguida, o juiz, que a julgar, imporá a multa de 200$000 a 1:000$000 ao advogado que a tiver arguido.

Art. 27 — Há incompatibilidade, entre parentes consanguineos ou affins, até o terceiro grão, para o exercicio, no mesmo juizo, de officio ou cargo de qualquer natureza.

§ unico — A incompatibilidade resolve-se em prejuizo do que exercer cargo não vitalicio; e entre vitalicios, ou não vitalicios, em prejuizo do que lhe der causa, ou do ultimo nomeado.

Continúa

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 9 de junho de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento	71:644$341		71:644$341		71:644$341
Banco do Brasil C/Patronato, etc.	133:112$669	12:000$000	145:112$669	17:299$787	127:812$882
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento	17:590$053		17:590$053		17:590$053
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/Prazo Fixo	43:713$318		43:713$318	5:375$700	38:337$618
Banco Central C/Movimento	280:000$000		280:000$000		280:000$000
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo					
Banco do Estado Caixa de Colonisação de Flagellados	275:000$000		275:000$000		275:000$000
Banco A. Transatlantico C/Prazo Fixo	600:000$000		600:000$000		600:000$000
Banco do Estado, Caixa Estadoal de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	78:393$200	50:000$000	128:393$200		128:393$200
	1.599:453$581	62:000$000	1.661:453$581	22:675$487	1.638:778$094

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 9 de junho de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. JOÃO HARDMAN DE BARROS, escripturario.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 8:

Despachos:

Petição de José Ramalho Xavier, tabellião do termo de Teixeira, tendo sido designado para servir na commissão judiciaria, na comarca de Pombal, requerendo pagamento da gratificação a que tem direito. — Deferido, nos termos do art. 349 § unico da Lei 336, de 21 de outubro de 1911.

Idem de Manuel Ezequiel de Medeiros, official do Registro Civil de Barra de Santa Rosa, requerendo pagamento da importancia de (168$000) cento e sessenta e seis mil réis, correspondente aos registros feitos em seu cartorio. — Apresente os documentos legalizados de accôrdo com o dec. 57 de fevereiro do anno findo.

Idem de d. Francisca das Neves Santos, professora rudimentar no meada para Guagirú, pedindo permutar com a professora de egual categoria de Chã do Lindolpho. — Deferido.

Idem de d. Corina Salles Santos professora rudimentar de Chã do Lindolpho, pedindo remoção para Guagirú. — Deferido.

Idem de d. Alzira Guimarães Jurema, professora normalista, pedindo sua effectivação no cargo de adjuncta que lá exerce interinamente, na cadeira do sexo feminino de Cajazeiras — Deferido.

Idem de d. Beatriz Lins de Albuquerque, professora publica de Barreiras, achando-se com a sua saúde alterada, a ponto de não poder continuar no magisterio, requerendo jubilação. (Vide despacho n. 404, de 30 de maio findo). — Indeferido, a vista do laudo de inspecção de saúde.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 9:

Decreto:

O Interventor Federal Interino neste Estado resolve nomear o professor Luiz Alexandrino da Silva para exercer, em commissão, o cargo de director do grupo escolar "Irineu Joffily", da villa de Esperança, creado por decreto desta data, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal Interino neste Estado resolve nomear o sr. Evaly des Brandão para exercer o cargo de servente porteiro do grupo escolar "Irineu Joffily", da villa de Esperança, creado por decreto desta data, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal Interino neste Estado resolve nomear a professora normalista d. Emilia da Silva Costa para reger, effectivamente, a cadeira elementar mista de Barreiras do municipio da capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal Interino neste Estado resolve exonerar a professora normalista d. Emilia da Silva Costa do cargo de professora da cadeira nocturna do sexo masculino "Professor Joaquim Silva", desta capital, por ter sido nomeada para exercer outras funcções.

O Interventor Federal Interino neste Estado resolve nomear a professora normalista d. Beatriz Lins d'Albuquerque para reger, effectivamente, a cadeira nocturna do sexo masculino "Professor Joaquim Silva", desta capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal Interino neste Estado resolve exonerar d. Beatriz Lins de Albuquerque da regencia da cadeira elementar mista de Barreiras do municipio da capital, visto ter sido nomeada para exercer outras funcções.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 7:

Petições:

De Ulysses Bonifacio de Oliveira, 1.º collector da Secção de Estatistica, requerendo três mêses de licença em prorogação da que vinha gosando para tratamento de saúde. — Submitta-se á inspecção de saúde.

De Guimarães & Cia. estabelecidos em Campina Grande pedindo dispensa de imposto — Faça-se a reducção de 50% do debito de requerente de accôrdo com o art. 36, do regulamento 43, de 1892.

De Antonio Chrisanto Dantas pedindo dispensa de dizimo de gado — Indeferido.

De José Estarquilino de Moraes e João Evangelista dos Santos, requerendo a lavratura de um contracto para construcção de um açude na propriedade **Rancho da Corda**, a elles pertencente — Deferido. A' Secretaria da Fazenda para o expedientes necessario.

De José Leite dos Santos e sobre o mesmo assumpto, para construir na sua propriedade **Trazmontes**, em S. José de Piranhas — Igual despacho.

De Joaquim Claudino de Maria, sobre igual assumpto, para construir na sua propriedade **Gameleira**, em Piancó — Igual despacho.

De João Rodrigues de Araújo Filho guarda fiscal da Fazenda, em Brejo do Cruz, pedindo sessenta dias de licença para tratamento de saúde — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Adriano Feitosa Cavalcanti, para construir um açude na sua propriedade denominada **Boa Vista**, termo de Princêsa — Deferido. A' Secretaria da Fazenda para o expediente necessario.

De Nicolau Alves de Lima, sobre igual assumpto na sua propriedade denominada **Barrocas** termo de Patos — Deferido. A' Secretaria da Fazenda para o expediente necessario.

De Felippe Salomão sobre igual assumpto na sua propriedade denominada **Papagaio**, termo de S. Luzia. — Deferido. A' Secretaria da Fazenda para o expediente necessario.

De Firmino Pereira de Sousa, sobre igual assumpto na sua propriedade denominada **Baraúnas**, em S. José de Piranhas — Igual despacho.

De João Ignacio de Souza, sobre igual assumpto na sua propriedade denominada **Currães** — Igual despacho.

Folhas:

Do official do Registro Civil desta capital — Pague-se a quantia de 202$000.

Continúa na 5.ª pagina)

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 8 do corrente		68:751$606
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 9:		
Pela Recebedoria de Rendas	12:000$000	
Pelas Repartições do Interior e outras	206:281$451	
Retiradas de Bancos	22:675$487	240:956$938
Despesa effectuada no dia 9 do corrente	67:711$100	309:708$544
Depositos em Bancos	62:000$000	129:711$100
Saldo para o dia 10 do corrente:		
No Caixa Geral	50:302$844	
Idem de Soccorro aos Flagellados	19:694$800	
Idem de A. Infantil aos Flagellados	20:000$000	179:997$444
Em Bancos, conforme demonstração		1.638:778$094
		1.818:775$538

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 9 de junho de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro geral — *João Hardman de Barros*, Escripturario

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 10

Existentes no dia 8	1.571:854$886	
Pagas	20:861$910	
Existentes no dia 9	1.550:992$976	
Existentes nesta data		1.550:992$976
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.150:992$976
Saldo demonstrado	1.818:775$538	
Menos o Capital da Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	128:393$200	
	1.690:382$338	
Menos o Capital da Caixa de Colonização de Flagellados	275:000$000	
	1.415:382$338	
Menos o soccorro federal aos flagellados	109:694$800	
	1.305:687$538	
Menos o Capital da Caixa de Assistencia Infantil aos Flagellados	20:000$000	
		1.285:687$538
Divida liquida		1.865:305$238

AVISO

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA — Avisa aos seus clientes e á população em geral, que retornou á esta capital, voltando a acceitar chamados ou a attender no consultorio no **horario marcado** de 15 ás 18 horas.

Para chamados á domicilio, telephone 130 — Consultorio e residencia rua Duque de Caxias, 401.

JUVENTUDE ABENÇOADA

Aos estudantes do "jazz-band" pernambucano

Abençoada é essa juventude que se fez pioneira de um tão alevantado ideal que se nos afigura mais, obra constructiva de velhos cerebros trabalhados pelas vicissitudes da luta diaria.

Jovens ousados, desprendidos, alegres, tomam a si a malsea de uma cruzada bastante rude, nessa quadra, em que a vida, geralmente, se desdobra para o homem em sonhos luminosos e lyricos ou em utopias loucas.

Vendedores ambulantes de harmonias, andam Brasil a dentro, trocando o ouro valioso do talento e da arte, por alguns mil réis, em prol da "Casa do estudante pobre"; seus irmãos porvindouros.

Esses amaveis e sympathicos "cabeças-verdes" evocam-me a lembrança daquelle personagem de Daudet, symbolico e divinamente generoso cujos miolos de ouro lhe forneciam as pepitas com que pagava nababescamente os prazeres da vida tão falha.

Esses rapazes levam pelo norte, como estandarte victorioso, o pregão de um appello fecundo. Unidos por um credo sublime, são os apostolos, dos apostolos de uma parabola de luz, atravessando desassombrados as angustias contingentes, as difficuldades agonicas, em que se debate a nossa terra flagellada de norte a sul. Foi no meio dessa babel que a vanguarda desse ideal se pôz em marcha e foi e viu e venceu. Venceu, soffrendo alegre, por esses que serão os estudantes de amanhã.

Si o destino caprichoso e cégo trunca por falta de meios pecuniarios, talentos plethoricos, que não tantas vezes frustradas glorias, a "Casa do estudante pobre", vae reparar esse erro do destino. Freud disse que toda tendencia má póde ser sublimada pela instrucção e pela educação, porque a disciplina mental corrige os aleijões moraes, como a disciplina gymnastica corrige os aleijões physicos, a "Casa do estudante pobre" porá ao alcance dos desherdados esses meios de sublimações.

"Nas naturezas superiores a cultura esthetica supre a moral, vencendo os impulsos da degenerescencia e dá o ideal como estimulo do heroismo, da bondade (porque é belleza) até a facil imitação das obras bellas".

A "Casa do estudante pobre" dará ensejo para que se revelem esses sêres superiores ao contacto com os estudos humanistas, vedados hoje aos que nascem pobres.

Creanas ricas de hoje, podereis ser — a sorte é varia — os estudantes pobres de amanhã, mandae, pois, antecipadamente, o vosso auxilio á obra magnifica, que se está iniciando sob tão promissores auspicios. Será um peculio guardado alli para as incertezas do amanhã.

Ela porque, encerrada essa obra, por qualquer uma das suas innumeras e fulgidas faces, merece toda a nossa sympathia e mais do que nossa sympathia, nossa admiração e ainda mais do que nossa admiração, o nosso apoio e auxilio.

Em todos os estabelecimentos de ensino se impõe como um dever bem comprehendido, incentivar essa realização de tão grande alcance.

Que se faça uma caixa onde os garrulos petizes ponham uma parte da sua merenda, onde os jovens estudantes ponham uma parte daquillo que vae para o "bilhar", para o "roletex", em previdente ou desprendido auxilio aos seus collegas pobres, aos seus compatricios menos felizes.

E' um bello gesto e bem digno dos estudantes brasileiros, de alma sempre aberta ás generosas iniciativas. Saibam os illustres mestres dictar aos seus alumnos esses paragraphos do bello evangelho que estão erguendo os estudantes pernambucanos em prol dos estudantes pobres do norte e breve a obra de titans será gloriosa realidade.

O "jazz band" dos "cabeças verdes" será de certo uma reliquia muito querida e symbolica dentro do futuro edificio, e elle, esse baluarte de pedra e cal, será um attestado, uma exclamação de commovido agradecimento a essa juventude desprendida, nobre, alegre e fecunda, que através das malezas contingentes a origiu. Que os futuros estudantes desse abrigo murmurem ao lhe transpor os humbraes, como preço de gratidão, a esses "cabeças verdes": — "Abençoada juventude!"

Joanita Machado.

João Pessôa, 5-6-932.

A FRANÇA CULTUA A MEMORIA DE ARISTIDES BRIAND, MANDANDO ERIGIR-LHE UM MONUMENTO

O povo francês, dominado por altos sentimentos patrioticos e ao mesmo tempo querendo testemunhar a sua admiração pelo notavel diplomata sr. Aristides Briand, vae erigir, por meio de grande subscripção popular, em Paris, um monumento á sua memoria.

Para isso o govêrno daquella nação tem feito o possivel para que muito breve tenham inicio os trabalhos de construcção, estando também á frente dessa iniciativa a sociedade "Amigos de Briand", recentemente fundada para esse fim.

Ao que se fala, o monumento a Aristides Briand será mais um orgulho para a arte franceza de dimensões extraordinarias.

Não podemos, no emtanto, discriminar, minuciosamente, as proporções dessa obra, porque nos faltam os indispensaveis dados.

Mas, de accôrdo com o que dizem os jornaes parisienses, parece tratar-se, como acima já dissemos, de colossal estatua, que glorificará a memoria do grande politico que foi Briand.

E' mais uma eloquente prova de que o povo francês sabe comprehender o valor dos seus grandes homens. — A.

PALCOS

OS ROSAS

Conforme noticiámos em nossa edição de hontem, terá logar hoje, no theatro Santa Rosa, a estréa dos applaudidos artistas "Os Rosas", que levarão um interessante programma.

O velho casino da praça Pedro Americo, apanhará, certamente, uma bôa enchente, dada a popularidade dos dois artistas, que ora nos visitam.

GRUPO ARTISTAS UNIDOS

Mais um espectaculo de successo deverá effectuar amanhã, no Theatro Santa Rosa, o **Grupo Artistas Unidos**, de presente nesta capital.

Tendo como figuras principaes de seu "naipe" a actriz Maria Amorim, que já conquistou vasto circulo de admiradores na platéa parahybana, possue, ainda, a alludida **troupe**, um excellente artista: Adolpho Sampaio, perfeito conhecedor da sua arte, e que, por isso mesmo, sempre encarna com muito exito os papeis que lhe são confiados.

No espectaculo de amanhã, em que tambem irá trabalhar o bary tono Arthur de Almeida, será apresentado ao publico pessoense o seguinte programma: 1.ª parte: **As duas mães**, quadro sacro em um acto.

2.ª parte: **A volta ao lar**, peça em versos, com musica de Maria Amorim.

3.ª parte: acto comico, **A cura pela agua.**

4.ª parte: **O papel e uma actriz**, acto comico, e **Fim de festa**, recital de arte, por Maria Amorim e Arthur de Almeida.

ESCOLA DE THEATRO

E' realmente de estranhar a ogeriza que a mulher parahybana parece affectar ao theatro.

Extranhavel tanto quanto a sua energia vem sendo efficientemente applicada na educação da infancia, nos laboratorios, nos estabelecimentos industriaes, nos escriptorios, no commercio mercantil e nas repartições publicas.

Isso para não falar em sua provei tosa actuação junto aos humanitarios institutos de beneficiencia publica.

Nesses mesteres ella está mostrando ser um importante elemento de cooperação na lucta pela vida.

E ninguem a excede no senso da responsabilidade e no culto ao cumprimento do dever.

Ninguem trabalha com mais alegria, fé de vencer, de ser util sem egoismo, sem vaidade, enfrentando com altivez e dignidade os infames acoites da maledicencia.

O seu sentimento e o seu caracter lhe dão esse animo forte, principal attributo para levar de vencida o indifferentismo hostil que a cerca e os insolitos desacatos da dissolução irreffreada.

Entre a mulher parahybana já se nota a existencia de certas primiciaes associativas, tendentes a annullar a força destruidora das *linguas do diabo*.

E' isso uma natural medida de reacção moral preventiva contra a vilania e a torpeza do demolidor de reputações.

E tão digna que se vem a revelar assim, a mulher, não deve, pois, continuar a negar o seu apoio e a sua confiança ao nosso theatro, furtando-se de prestar a sua collaboração na obra de sua cultura artistica.

E' uma carreira, certo, brilhante, que quando não enche de gloria, tambem não deshonra.

Pensar o contrario é uma levianda de que o codigo do bom senso repelle e os sentimentos humanos condemnam.

Ainda tenho pontos a esclarecer.

SIMÃO PATRICIO

VARIAS

Em carta dirigida a esta folha o nosso conterraneo sr. Affonso de A. Maranhão, residente em Conceição, no Acre, communicou-nos haver fallecido em fins do anno passado, na Santa Casa de Misericordia de Manáos, a parahybana Minervina Maria de Jesus, a qual, não tendo parentes naquella capital, deixou alguns bens em mãos de pessôas estranhas.

Sabendo o referido sr., ao que nos adeanta em sua carta, que d. Minervina de Jesus deixára uma irmã, residente em Santa Rita, neste Estado se apressara a nos informar do occorrido, a fim de que, divulgada esta noticia para conhecimento da referida irmã ou outros parentes da fallecida, por acaso aqui domiciliados, se possa evitar que pessôas inescrupulosas se apoderem, indevidamente, da herança daquella nossa coestadana.

LOTERIA FEDERAL
Em 9 de junho de 1932

51.421 Estado do Rio ..... 50:000$000
61.878 ..... 5:000$000
1.211 ..... 3:000$000

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

33.ª Sessão ordinaria, em 3 de junho de 1932

Presidente — José Novaes.
Secretario — Euripedes Tavares.
Procurador geral — Mauricio Furtado.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Paulo Hypacio, Manuel Azevêdo, Souto Maior, Floodoardo da Silveira e o procurador geral do Estado, Mauricio Furtado.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuição — Ao desembargador Flodoardo da Silveira. Recurso ex-officio n. 40, do termo de Santa Rita, da comarca de João Pessôa. Recorrente o dr. juiz de direito da 2.ª Vara; recorrido José Coelho Marinho.

Cota — Appellação civel n. 11, da comarca de Bananeiras. Relator des. Souto Maior. Appellantes Joaquim Soares de Oliveira, sua mulher e outros; appellados Izabel Maria da Conceição e outros. O 2.º revisor des. Paulo Hypacio, achando-se impedido de funccionar apresentou os autos em mesa para os devidos fins.

Passagens — Appellação civel n. 3 da comarca de Areia. (Immissão de posse). Appellantes Francisco Protasio de Oliveira e sua mulher. O desembargador Paulo Hypacio passou os autos ao 3.º revisor des. Manuel Azevêdo.

Appellação civel n. 18, da comarca de Guarabira. Appellantes José Bezerra dos Santos e sua mulher; appellados Tertuliano Bispo dos Santos e sua mulher.

Appellação commercial n. 52, da comarca de Alagôa Grande. Appellantes Loureiro Barbosa & Cia. Ltd; appellada a massa fallida de João Luiz da Silva. O des. M. Azevêdo, passou os autos ao 3.º revisor drs. Souto Maior.

Despachos — Recurso criminal n. 3, da comarca de Pombal. Relator des. Paulo Hypacio. Recorrente o dr. juiz corregedor, em commissão.

Idem n. 38, da comarca de Princêsa. Relator des. M. Azevêdo. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n. 39, da comarca de Pombal. Relator des. Souto Maior. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n. 2, da comarca de Pombal. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz corregedor, em commissão; recorridos Antonio José de Souza, Luiz Grania Coimbra, conhecido por "Tarugo" e outros.

Appellação criminal n. 75, da comarca de Alagôa Grande. Appellante Pedro Felinto do Amaral; appellada a Justiça Publica.

Agravo de petição commercial n. 14, da comarca de Itabayanna. Relator des. Souto Maior. Aggravante Severino da Silva Lucena; aggravado o dr. juiz de direito.

Agravo de petição commercial n. 13, da comarca de Campina Grande. Relator des. Souto Maior. Aggravantes S. A. White Martins, José de Britto & Cia., José de Vasconcellos, Ermirio Leite & Cia. e outros; aggravado o dr. juiz de direito. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Appellação civel n. 11, da comarca de Bananeiras. Appellantes Joaquim Soares de Oliveira, sua mulher e outros; appellados Izabel Maria da Conceição e outros. O dês. presidente designou o desembargador Manuel Azevêdo, para substituir o revisor impedido.

Appellação civel n. 38, da comarca de João Pessôa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante d. Vianna Salles de Paula; appellados Raymundo Augusto de Oliveira e sua mulher, Manuel Ribeira da Silva e sua mulher e outros. O relator mandou que fosse paga a taxa judiciaria.

Pareceres — Recurso de "habeas-corpus" n. 58, da comarca de C. Grande. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Antonio Lourenço.

Recurso criminal n. 20, da comarca de Cajazeiras. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n. 35, da comarca de João Pessôa. Recorrente o dr. juiz de direito da 1.ª Vara.

Aggravo de petição civel n. 12, da comarca de João Pessôa. Aggravantes Ivo Gomes Pedrosa e sua mulher; aggravado o dr. juiz de direito da 1ª. Vara.

Appellação civel n. 14, da comarca de Patos. Appellante Francisco Bernardino de Lima; appellado José Francisco de Lima.

Idem n. 19, da comarca de João Pessôa. Appellante d. Amelia Emilia da Silveira Ramos; appellada d. Amelia de Albuquerque Cesar. O dr. procurador Geral do Estado, apresentou os respectivos autos com mesa com os pareceres.

Designação de dia — Recurso de "habeas-corpus" n. 45, da comarca de Guarabira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido João Francisco Alves.

Idem n. 56, da comarca de João Pessôa. Recorrente o dr. juiz de direito da 2.ª Vara; recorridos José Alves de Sousa e outros.

Idem n. 48, da comarca de Patos. Recorrente Francisco Torres de Lucena; recorrido o dr. juiz de direito.

Idem n. 57, da comarca de João Pessôa. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Severino Paulo de Almeida.

Recurso criminal n. 36, da comarca de João Pessôa. Recorrente o dr. juiz de direito da 1.ª Vara.

Idem n. 37, da comarca de João Pessôa. Recorrente o dr. juiz de direito da 1.ª Vara.

Acção Penal n. 1, da comarca de A. Grande. Denunciante o dr. Antonio Ovidio de Araújo Pereira; denunciados os drs. Siznando de Oliveira e Prazedes da Silva Pitanga.

Appellação criminal n. 46, da comarca de Patos. Appellante Domingos Alves de Souto; appellado o dr. juiz de direito.

Aggravo de petição n. 10, da comarca de João Pessôa. Aggravante Elner Svendsen; aggravado José Ignacio Guedes Pereira Filho.

Aggravo de petição civel n. 11, da comarca de João Pessôa. Aggravante o bel. Francisco da Trindade Meira Henriques aggravado o dr. juiz de direito da 2.ª Vara.

Appellação civel n. 12, da comarca de Mamanguape. Appellantes Francelino Baptista Fidelis e outros; appellados Marciano Franklin dos Santos e sua mulher. O dês. Flodoardo da Silveira pediu vista e sua mulher. Foi designada a presente sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Recurso de "habeas-corpus" n. 54, comarca de Pombal. Relator des. José Novaes. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido José Rufino da Silva, conhecido por "José Campina". Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos, para confirmar a decisão recorrida.

Idem n. 51, da comarca de João Pessôa. Relator o mesmo des. recorrente o dr. juiz de direito da 1.ª Vara; recorrido Jacyntho Ezequiel Carneiro dos Santos. Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos, para confirmar a decisão recorrida.

Recurso de "habeas-corpus" n. 44, da comarca de João Pessôa. Relator, des. José Novaes. Recorrente o dr. juiz de direito da 1.ª Vara; recorrido Julio Waltemar. Deu-se provimento ao recurso para cassar o "habeas-corpus", por unanimidade de votos.

Appellação criminal n. 38, da comarca de C. Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante o dr. juiz de direito; appellado o réu Severino Francisco Barbosa. Preliminarmente, deu-se provimento á appellação, para mandar o réo appellado a novo jury, unanimemente.

Aggravo de petição commercial n. 10, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Souto Maior. Aggravante Elner Svendsen; aggravado José Ignacio Pereira Filho. Negou-se provimento ao recurso para confirmar o despacho aggravado, unanimemente.

Aggravo de petição civel n. 11, da comarca de João Pessôa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Aggravante o bel. Francisco da Trindade Meira Henriques; aggravado o dr. juiz de Direito da 2.ª Vara. Preliminarmente, não se tomou conhecimento do recurso, unanimemente.

Appellação civel n. 44, do termo de S. José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Relator des. Manuel Azevêdo. Appellantes Manuel Cavalcanti da Silva e sua mulher; appellados d. Theodora Maria de Lyra, seus filhos e genros. Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, por unanimidade de votos.

Appellação civel n. 12, da comarca de Campina Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante Felix Rufino e sua mulher; appellado José Amancio Pereira. Negou-se provimento, tambem, á appellação para confirmar a sentença, contra o voto do exmo. do relator, tendo sido designado o des. Flodoardo da Silveira, para lavrar o accordão.

Usaram da palavra os advogados bacharels. Irenêo Joffily e José de Oliveira Pinto.

Petição de provisão de advogado n. 1. Relator des. José Novaes. Requerente Pedro de Almeida Rocha, residente na comarca de Bananeiras. Foi concedida a provisão requerida.

Appellação civel n. 18, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. Manuel Azevêdo. Appellante o dr. juiz de direito; appellado João Honorato de Souza. Adiado a requerimento do relator.

Os demais feitos em mesa para julgamento, foram adiados pelo adiantado da hora.

Assignatura de Accordãos — Recurso de "habeas corpus" n. 56, da comarca de Itabayanna. Recorrente o bel. Aurippino Barros, em favor do capitão José Fabricio de Araújo Pessôa. Recorrente o dr. juiz de direito.

Recurso criminal n. 26, da comarca de Catolé do Rocha. Recorrente o 1.º supplente de juiz municipal no exercicio de juiz de direito.

Idem n. 23, da comarca de Mamanguape. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n. 15, da comarca de Catolé do Rocha. Recorrente o supplente de juiz municipal no exercicio de juiz de direito daquella comarca.

Idem n. 5, da comarca de Alagôa do Monteiro. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Nilo Peitosa Ventura e outros.

Appellação criminal n. 13, da comarca de Campina Grande. Appellante o dr. juiz de direito; appellado Sebastião de Paula Cavalcanti.

Foram assignados os respectivos accordãos.

Dr. Alcides Vasconcellos
EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO
CLINICA MEDICA EM GERAL
Electricidade medica—Electro-diagnostico, Electrolyse, Galvano-cauterio, Massagens vibratorias, Galvano-faradotherapia, Electro-coagulação, Diathermia, Ultra-violeta, Infra-vermelho e Lampada Kromayer.
Tratamento moderno e por electricidade das ulceras do estomago e duodeno, dyspepsias, colites, prisão de ventre, estreitamento e hemorroidas.
CONSULTAS: das 14 ás 17 diariamente
Consultorio: Praça Maciel Pinheiro, 14, 1.º Andar — Telephone: 227

REPARTIÇÕES FEDERAES

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

(Service Federal)

Resumo do Boletim de Meteorologia Agricola, relativo á terceira decada de maio de 1932, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Tempo — Norte — Nesta zona, o tempo a principio mostrou-se quente e pouco chuvoso; secco no Nordéste passando depois a quente; chuvoso com bôas precipitações em Goyanna, João Pessôa, Barreiros e Natal. No centro o tempo manifestou-se pouco chuvoso em geral, com algumas chuvas fracas, salvo em algumas localidades, onde se registraram fortes precipitações. Na zona sul, o estado pluviometrico foi a principio muito chuvoso no extremo sul, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e pouco chuvoso nos demais Estados, passando depois a chuver principalmente no Rio Grande do Sul. A temperatura manteve-se de um modo geral baixa e estavel em todos os Estados. Ainda geada em Campos Novos e Campo Alegre.

Agricultura — Café — Continuam colhidas em geral bôas no centro, sul e iniciadas em S. Branca e ureludi, cada em S. Simão e Maedalena.

Canna — Plantios em Viçosa e Areia. Culturas soffrendo no Maranhão, pontos de Alagôas e bôas nos demais Estados productores do norte, centro e sul. Pequenas colheitas no norte, sendo regulares na Bahia e até optimas no centro e sul.

Algodão — Com o advento das chuvas no norte, foram reiniciados os plantios em todos os Estados productores, especialmente nos da Parahyba e Pernambuco.

O estado das culturas apresenta pequena melhora, sendo comtudo ainda soffrivel de um modo geral. As colheitas proseguem bôas no centro e sul.

Fumo — Ainda plantios no norte, terminando em Carolina. As culturas apresentam-se em geral bôas no norte, centro e sul, salvo em Mar de Hespanha, onde é soffrivel. Pequenas colheitas em alguns pontos de Minas.

Mandioca — Continuam os preparos de terras e plantios no norte. Vegetação bôa em geral, salvo em Agua Branca onde as culturas estão soffrivis. Proseguem colheitas em todas as regiões productoras.

Cacau — Continúa bom o estado da vegetação e promissora a perspectiva de colheita.

Herva — Matte — E' regular o corte e o preparado no Rio Grande do Sul.

Cereaes e leguminosas — Reiniciados os plantios de milho, arroz e feijão no norte e nordéste pelo advento das chuvas. Vegetação bôa em alguns pontos do sul soffrivel em outros, sendo do feijão em geral soffrivel. Colheitas de milho e arroz bôas e já terminadas em muitas localidades de Minas, Goyaz, S. Paulo e interrompidas pelas intemperies no Rio Grande do Sul. Colheitas do feijão em geral má e escassas. Plantio de trigo interrompendo pelo excesso pluviometrico no sul.

NOTAS POLICIAES

QUERIA BRIGAR, PORÉM FOI TER A' PRESENCA DO DELEGADO

Precisa, hontem, á rua Gama e Mello, o individuo Gerardo Duarte do Nascimento com Agnelo Alves de Lima, quando, em dado momento, o primeiro, armado de um pau, avançou para o seu antagonista.

Agnelo, que é bastante agil, esquivou, dando parte á policia que prendeu o aggressor.

LESAVA O PATRÃO

José Pedro Baptista, que era empregado do sr. Joaquim Costa, negociante de aguardente, merecia para este sr. toda confiança.

Prevalecendo-se, porém, dessa distincção, José Pedro ia furtando, vez por outra, algumas garrafas daquella bebida.

Descoberto o seu expediente foi posto na rua e entregue á policia.

PEQUENAS OCCORRENCIAS

Quando dormia hontem, num dos wagons da Great Western, foi preso o individuo Manuel Pereira da Silva.

ECONOMIZE SEU DINHEIRO PREFERINDO O TELEGRAFO NACIONAL

ANNUNCIOS

PROCURA-SE

Uma casa saneada e hygienica, com regular quintal situada perto de qualquer linha de bonde. Deixar informações completas na sub-gerencia desta folha.

—

PIANO

Afinação, cordas, concertos, collocação de cépos de faia, etc. Trata-se na rua de S. Miguel n. 113.

—

VENDE-SE uma casa na rua das Flôres n. 475—Com 2 quartos, sala de jantar e uma grande cosinha. Quintal murado e um quarto para carvão. Com agua e luz. A tratar na mesma.

—

ALUGA-SE uma bôa casa á avenida dr. João da Matta n. 450, a tratar na avenida João Machado n. 51.

—

NUNCA VISTO!

POR 3$000 O METRO

Vende-se um terreno fructifero, com duas frentes, do lado preferido, servido por bonde, luz e agua, na avenida Epitacio Pessôa, medindo 80 X 70 ou em lotes de 20 metros por 70. Tratar no "Restaurant Idéal". — Capital.

O SYMBOLO DA SAUDE

Estes quatro conhecidos preparados representam quatro excellentes contribuições da moderna therapeutica em bem da saúde da humanidade.

O PONCHE DE SIAN

é o delicioso ponche, de effeito rapido e definitivo nas tosses, bronchites, asthma, e, em geral, em todas as affecções dos bronchios.

O ELIXIR DAS DAMAS

é o grande regulador das crizes mensaes das senhoras, combatendo efficazmente as colicas, enxaquecas, perturbações nervosas e proporcionando ás senhoras, um completo bem estar nestas occasiões.

O ELIXIR BRASIL

é o excellente depurativo do sangue, agindo com grande efficiencia em todas as doenças provenientes do sangue impuro e carregado de toxinas.

O DIUREPHAN

é o grande eliminador do acido-urico, de acção immediata em todas as formas de rheumatismo, arthritismo, inflamações na bixiga, rins e figado, eczemas, frieiras, etc.

UNICOS DISTRIBUIDORES

MARTINS LIBERATO & C.ª

Caixa Postal 2.147 — Rio de Janeiro

Aproveitem a occasião

Vende-se um bilhar da melhor marca "Brunwich", um torcedor de canna, uma machina de coar café, uma installação electrica e moveis e utensilios, por preço baratissimo.

O interessado pela compra póde ter a bondade de entender-se com Manuel Carvalho, nesta praça, á rua Barão da Passagem, 342, ou com Bruno Carvalho, em Alagôa Grande, no proprio estabelecimento e 1.º ponto naquella cidade, á rua 1.º de Março n. 31.

NEGOCIO URGENTE. — Vende-se por preço resumido dois chalets, um coberto de telha e outro de palha, sitos á rua S. Luiz n.º 85, em Cruz das Armas, com commodos para familia, armação nova e installação electrica. A tratar com o proprietario dos mesmos.

—

ALUGA-SE a casa n.º 215, á Avenida Dr. João da Matta, a tratar com o sr. Heraclio Siqueira.

—

VENDE-SE um magnifico terreno — Com 2.240 metros quadrados, com 3 optimas casas bastante confortaveis no centro desta cidade e defronte o parque Arruda Camara.

A tratar na rua do Fôgo, n.º 110.

—

BOM EMPREGO DE CAPITAL — Vende-se um torcedor de canna movido a electricidade e o botequim onde funcciona o mesmo, localizado na Avenida Beaurepaire Rohan, n.º 209. A tratar com J. Caldas & Irmão na rua Riachuelo n.º 293. O motivo da venda se explicará ao comprador.

CHAVES PERDIDAS — Pede-se a fineza a quem encontrou uma argola com quatro chaves e um canivete, perdidos á rua Amaro Coutinho, entregar na Galeria Pedro Americo á avenida B. Rohan, 91, que será bem gratificado.

—

CONFORTAVEL VIVENDA

ALUGA-SE — Uma casa moderna saneada, quatro quartos, luz, agua e garage, á avenida Epitacio Pessôa, 821. Tratar com Manuel de Oliveira, "Casa Singer".

—

TERRENO

Vende-se um terreno com diversas fructeiras, medindo 24 metros de frente por 280 de fundo, sito á Avenida D. Pedro II, n.º 1.101, a tratar na Avenida General Osorio, n.º 113.

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOIDE — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete POCONÉ Esperado do sul no dia 9 de junho, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	**O paquete COMANDANTE RIPER** Esperado do norte no dia 10 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió Baia, Rio e Santos.
O paquete JOÃO ALFREDO Esperado do sul no dia 16 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoia, Maranhão e Belem.	**O paquete RODRIGUES ALVES** Esperado do norte no dia 17 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Macció, Baia, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete AFONSO PENA

Esperado do norte no dia 7 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Victoria, Rio, Santos Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

Linha S. Francisco-Tutoia

Cargueiro UNA

Esperado do norte no dia 10 do corrente sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina e S. Francisco.

Linha Rio-Manáos

Cargueiro CAMPOS

Esperado do norte no dia 10 de junho, sairá no mesmo dia para Natal, Macáo, Areia Branca, Fortaleza, Maranhão, Belém, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáo com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU COMBS

Escriptorio: PRAÇA MACIEL PINHEIRO N.º 14.

Armazens: Praça 15 de Novembro

FONES { ESCRITORIO 38, ARMAZENS. 53. — JOÃO PESSOA

"ENGENHO STAMATO"

A Companhia Industrial "ENGENHO STAMATO", está trabalhando com toda actividade, para o fornecimento dos afamados "ENGENHO STAMATO" na proxima lmoagem da canna de assucar.

E' o unico engenho moderno de insuperavel valor, privilegiado e premiado em diversas Exposições com 11 medalhas, Diploma de honra e o "Grande Premio", na Internacional do Centenario.

QUALQUER PEDIDO POR CARTA OU TELEGRAMMA SERÁ IMMEDIATAMENTE ATTENDIDO

Rua Santa Rosa 2-A — Caixa Postal 429

End. Telg. *"STAMATO"* — S. PAULO

GRANDE FABRICA DE VINHOS

TITO SILVA & C.ia

A MAIOR E A MAIS BEM MONTADA DO NORTE DO PAIZ

Premiados com 5 medalhas de OURO e 2 grandes premios em varias Exposições Nacionaes e Estrangeiras

Unica, no Estado, que mantem seus productos analysados e approvados pela Saude Publica, do R. de Janeiro

ESPECIALIDADES:

CELESTE — Nectar dos Deuses (SUCCO DE CAJÚ, SEM ALCOOL)

JENIPAPINA — Engorda e Fortalece (SUCCO DE JENIPAPO, SEM ALCOOL)

Telephone: 704 — Telegramma: VINHOS

Rua Barão da Passagem n.º 145

JOÃO PESSOA — PARAHYBA

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL

POSTO SERVIÇO CHEVROLET

L. Wofsy

Preços de fogões—60$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.

Encontram-se todos os typos de fogões. Fabrica-se portões de ferro, gradis, escada especial, espeitos para cereaes e para carvão com boccas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 118.

ARARUTA BRASIL

Alimento por excellencia para crianças, velhos, convalescentes etc. Refinada e purificada por

C. MENEZES & FILHO

MOINHO PARAHYBA

João Pessôa — **RUA GAMA E MELLO, 116**

PACOTE: 1$200

SAUDE — VITALIDADE — VIGOR

FIBROGENOL

O MELHOR RECONSTITUINTE

Para hemorrhagias, golpes, contusões, queimaduras, molestia da bocca, nariz, ouvido e gargantas aphtas, etc., só a milagrosa

Agua de Lourdes

Pharmacia Confiança —:— Parahyba

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo

Vende-se em toda pharmacia

PESSOENSES!

Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

Ultimos Modêlos

De chapéos e calçados para homens e senhoras, acaba de receber a conhecida

Casa Penna

Usar o commodo e elegante calçado **D N B** é fazer economia. Perfumarias, meias, lenços, gravatas, etc.

PREÇOS EXCEPCIONAES

Gritando

espalharei por toda a parte que os melhores tecidos, o melhor sortimento e os menores preços são os da

ALFAIATARIA UNIVERSAL

Rua Maciel Pinheiro, 145.

MOSAICOS?

Só os da **Fabrica S. José.** Grande stock e lindas padronagens.

PREÇOS EXCEPCIONAES

Borromeu & Cia.

Leia a s/interesse

Antes de V. S. comprar qualquer medicamento tenha a bondade a s/interesse, consultar os preços da PHARMACIA S. ANTONIO

Vendas a grosso e a retalho

Secção de Receituario c/rigorosa fiscalisação de s/proprietario.

PESSOAL IDONEO E COMPETENTE

Praça Pedro Americo, 53

João Pessôa

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

PIRANGY — Esperado de Santos e escala no dia 9 de junho proximo sahindo no mesmo dia a tarde, para Natal, Macaú, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará, para onde recebe carga.

GURUPY — Esperado dos portos do Norte no dia 6 de junho proximo, sairá depois da indispensavel demora para Recife, Macció, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe cargas.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entregados conhecimentos de embarque e despachos federaes e estadoaes.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Krôncke

PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nos.º 28 e 34

PARTE OFFICIAL

(Conclusão da 2.ª pag.)

De operarios que trabalharam na confecção de calçados na Cadeia Publica — Pague-se a quantia de .. .. 329$200.

Do pessoal variavel do Palacio da Redempção — Pague-se a quantia de 300$000.

De diaristas do P. A. "Vidal de Negreiros" — Pague-se a quantia de 152$000.

Do pessoal contractado do P. A. "Vidal de Negreiros" — Pague-se a quantia de 2:080$000.

Do pessoal titulado do P. A. "Vidal de Negreiros" — Pague-se a quantia de 9:440$000.

Das lavadeiras da Maternidade — Pague-se a quantia de 160$000.

Contas:

Da Standard Oil Company pelo combustivel fornecido para o Palacio da Redempção — Pague-se a quantia de 490$000.

De J. Eduardo de Hollanda pelo material fornecido para a Cadeia Publica — Pague-se a quantia de .. 255$000.

De Severino Soares da Silva por cobaias fornecidas para a Directoria da Saúde Publica — Pague-se a quantia de 56$000.

Da The Texas Company por material fornecido á Repartição de Aguas e Esgotos — Pague-se a quantia de 58$000.

De Julio Martins pela conducção de Pessôas desta capital para Campina Grande por conta da Sec. do Interior e Segurança — Pague-se a quantia de 220$000.

De Montenegro & Simões por material fornecido para o Gabinete Legal — Pague-se a quantia de .... 52$000.

Do Centro Agricola "João Pessôa" despesas effectuadas com correspondencia postal e telegraphica — Pague-se a quantia de 52$500.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 9:

Petições:

De José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, pedindo isenção de impostos para machinismos adquiridos para seu engenho no municipio de Sapé. — Indeferido, de accôrdo com o que dispõe o art. 18, da lei 673, de 18 de novembro de 1928.

De Clarindo Cumbarra Filho, 5.º escripturario da Secção de Bibliotheca e Archivo Publico, requerendo três mêses de licença para tratamento de saúde. — Submetta-se á inspecção de saúde.

Folhas:

De Salario de menores do Centro Agricola "Presidente João Pessôa". — Pague-se a quantia de 708$300.

Do Official do Registro Civil de Cabedello. — Pague-se a quantia de 53$000.

—

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 9 de junho de 1932. — Serviço para o dia 10 (sexta-feira).

Dia ao Regimento, 2.º tenente João de Souza; adjuncto de dia ao Regimento, 2.º sargento Efraim Epiphanio; ordem á C|O., cabo corneteiro Joaquim Martins.

O 1.º batalhão dará o pessoal para as guardas do Palacio da Redempção, Cadeia Publica e Quartel do Regimento.

(Ass.) **Joaquim Henriques de Araújo**, major sub-commandante respondendo pelo commando.

—

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar do Estado — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 9 de junho de 1932. — Serviço para o dia 10 (sexta-feira).

Dia ao Regimento, 2.º tte. João de Souza; sargento de dia ao Regimento, 1.º sgt. Efraim; guarda da Cadeia, 3.º sgt. João Lacerda e soldado Bernardo Freire; guarda do Palacio, 3.º sgt. André Ortigas e cabo José Francelino; guarda do Quartel, cabo Manuel Borges; dia á E.M., cabo Ernesto Magalhães; dia á S|O., cabo Bezerra Luna; reforço da Recebedoria, cabo Miguel Antunes; escolta de presos, soldado Aquicelino Ferreira; ordem á C|O., cabo corneteiro Joaquim Martins; ordem á S|O., corneteiro José Francisco; piquete ao Regimento, corneteiro Severino Pereira.

Boletim numero 161 — Uniforme 5.º (kaki).

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, cap. resp. pelo commando.

Confere: **João Rique Primo, 2.º** tenente-ajudante-interino.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA

Inspectoria da Guarda Civica do Estado, Quartel em João Pessôa, 9 de junho de 1932. — Serviço para o dia 10 (sexta-feira).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe ns. 2; roudantes, guardas de 1.ª classe ns. 12 e 7; ponte de Sanhauá, guardas de 1.ª classe ns. 3 e 1; guarda do Quartel, guardas ns. 143, 154, 183; promptidão de incendio, guardas ns. 58, 39, 41 e 15; fiscaes do transito, guardas ns. 66, 48, 139, 128, 127, 20, 120, 21, 55, 170, 130, 122, 49, 57, 36, 52, 69 e 150; policiamento da capital, guardas ns. 22, 169, 76, 60, 167, 53, 141, 164, 53, 141, 164, 38, 180, 136, 175, 150, 34, 178, 148, 16, 166, 72, 145, 118, 47, 75, 163, 67, 172, 144, 137, 129, 18, 135, 46, 140, 142, 42, 45, 27 e 25.

Ordem do dia n.º 131 — Uniforme 4.º (kaki).

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

III — **Alistamento:** — Seja incluido no estado effectivo desta Corporação, como guarda de reserva, conforme despacho exarado pelo exmo. sr. dr. Secretario do Interior e Segurança Publica, em petição dirigida aquella autoridade, o cidadão Gerson Salustino de Carvalho.

(Ass.) **Tenente Manuel Marques Filho**, inspector.

Confere com o original — **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

—

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 326$080, correspondente á renda do dia 7 do corrente.

—

CADEIA PUBLICA DA CAPITAL

EXPEDIENTE DO DIA 9:

Parte diaria n.º 161 — A' Chefatura de Policia, communicando os recolhimentos e as sahidas de presos do dia anterior e outras commercias.

Resumo: Existiam 183 reclusos, foi recolhido 1, foi requisitado 1, foram apresentados á delegacia de policia e não voltaram mais a se recolherem nesta Cadeia 3, ficaram existindo 180.

Foram enviados: 1 mappa dos presos de justiça, 1 mappa dos presos correccionaes e 1 mappa dos presos recolhidos á enfermaria.

Distribuiram-se hoje, 203 rações: 13 aos detentos que se encontram em dieta na enfermaria, 165 aos demais presos, 11 aos soldados das escoltas conductoras dos presos aos serviços externos desta capital e 14 aos empregados.

Officios:

N. 410 — Ao exmo. sr. dr. chefe de policia, encaminhando o empenho n. 35, datado de 9 deste mês, na importancia de 38$950, no sentido de ser autorizado para effeito de pagamento aos srs. Carvalho Basto & Cia., proveniente do fornecimento de botões para roupa dos funccionarios e guardas da Cadeia.

N. 411 — Ao exmo. sr. dr. chefe de policia, enviando o empenho n. 36, datado de 9 de junho corrente, na importancia de 5:449$750, de viveres fornecidos á Cadeia desta capital, pelos srs. F. H. Vergara & Cia. durante a 2.ª quinzena de maio findo.

N. 412 — Encaminhando á Commissão de Compras a requisição n. 56, de 9 deste mês, no sentido de serem adquiridos 50 carriteis de linha branca, para a confecção de 500 casquettes para os presos desta Cadeia.

N. 413 — Ao exmo. sr. dr. chefe de policia, encaminhando o empenho n. 37, datado de 9 de junho corrente, na importancia de 50$000, em adiantamento ao sr. professor Sizenando Costa, diretor do Centro Agricola "Presidente João Pessôa", para pagamento de 500 casquettes destinados aos presos desta Cadeia.

N. 414 — A' Commissão de Compras, solicitando a acquisição de 1031 metros e 40 centimetros de panno listrado para roupas dos presos desta Cadeia.

—

O director do estabelecimento attendeu a diversos presos em assumptos de seus interesses.

—

Nas officinas de calçados, estiveram trabalhando 20 detentos.

—

Foram para os serviços do governo estadual e do municipal 43 presos.

—

Pernoite interno — João Ivo Bezerra, guarda-chefe; auxiliares: Augusto Odilon da Costa e Severino Gomes de Lima, guardas.

—

A guarda militar está sob o commando do 3.º sargento Francisco de Assis Luna.

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 8	3:615$327	
Receita do dia 9	447$000	4:062$327
Despesa do dia 9		50$000
Saldo para o dia 10		4:012$327
No Banco do Brasil	258$300	
Na Caixa Rural	1:053$900	
Em Cofre	2:700$127	4:012$327

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 9|6|932.

Gentil Fernandes
Thesoureiro interino

EXPEDIENTE DO DIA 9:

Petições:

De H. Tourinho & Cia., tendo ad. quirido o Bar Elegante, á rua Maciel Pinheiro n.º 9, pede transferencia para o seu nome, do mesmo café. — Como requer.

De Plicrencio Gomes, para armar um botequim no muro de S. Bento, á avenida General Osorio, durante as festas das Neves. — Em face da informação do sr. guarda-chefe, defere-se. Vá á Directoria de Expediente e Fazenda.

De José Muniz Bezerra, para armar duas barracas de prendas durante os festejos das Neves. — Satisfazendo as exigencias municipaes e pagando os impostos devidos, como requer. A' Directoria de Expediente para os devidos fins.

De Coriolano Dias Cardoso, para concertar o cano pluvial da casa n. 388, á rua Barão da Passagem. — Deferido. Pague logo o que fôr de direito.

De Octavio Ignacio da Silva, para renovar a coberta da casa de palha n.º 36, á rua Centenario. — Como requer, pagando logo os impostos devidos.

De João Miguel da Silva, para renovar a coberta da casa de palha á rua de Detraz em Tambaú. — A titulo precario, deferido.

De José de Oliveira, para construir uma casa de taipa e palha á rua S. João, na propriedade da Graça. — Recuando a casa 3 metros do alinhamento e pagando logo os impostos devidos, como requer.

De Francisco Ignacio do Rêgo, para construir uma cocinha na casa n.º 393, á avenida Presidente João Pessôa. — Satisfeitos os impostos municipaes, como requer.

De Vicente Ribeiro, & Cia., para se estabelecer com commercio a varejo, á rua Alagôa Grande. — Como pede, em face da informação do sr. guarda-chefe. A' Directoria de Expediente e Fazenda para os devidos fins.

De d. Adelaide Emilia da Silva, para sanear o predio n.º 871, á rua da Republica. — Pagando logo o que fôr de direito, como pede.

De d. Maria de H. Lucena, para ladrilhar, fazer calçada e collocar portas nos quartos do predio n.º 420, á avenida Monte Alegre. — Como pede, satisfeitos os impostos municipaes.

De Maria Francisca da Conceição, para reconstruir as paredes da casa de palha á rua da Saúde, independente de impostos. — Attendido, por tratar-se de pessôa miseravel.

De d. Mathilde das Neves, para concertar a frente e renovar a coberta da casa de palha n.º 358, á rua do Sertão. — A' vista do parecer da Directoria de Obras, indeferido.

De d. Dalila Coutinho de Albuquerque, para adquirir um ossario no Cemiterio Publico. — Como requer, lavrando-se o termo de concessão após a integralização do pagamento.

De Gregorio Pessôa de Oliveira, para sanear o predio n.º 354, á rua da Republica. — Como requer.

De Aristides Fantini, leiloeiro publico, para effectuar leilões de fazendas, miudezas, etc., á avenida B. Rohan, n.º 100, nos dias 5 a 10 do corrente. — Em face da declaração do requerente, deferido. Ao sr. guarda-chefe.

De Manuel Clementino da Silva, para construir um chalet de taipa e telha á rua 12 de outubro, arruamento Cruz do Peixe. — Pedindo alinhamento e recuando a casa 3 metros, no minimo, deferido.

De José Freire da Fonseca, para construir uma casa á avenida Joaquim Torres. — Attendendo as exigencias da Directoria de Obras e pagando os impostos devidos, deferido.

De Clidineu Silva, para abrir uma garage de bicycletas, á avenida Vera Cruz. — Em face da informação do sr. guarda-chefe, attendido. Vá á Directoria de Expediente e Fazenda, para os devidos fins.

De João Amorim, para matricular uma carroça com mollas, a contar do 2.º semestre, pois só no mês vindouro entrará ella em serviço. — Como pede.

De Avelino Cunha & Cia., pedindo, por certidão, o quantum que pagaram em 1931, de imposto de afericão. — Quitem-se primeiramente com os cofres municipaes.

Está de plantão, hoje (10), a Pharmacia S. Antonio, á praça Pedro Americo.

Escola de Musica "Anthenor Navarro"

Está marcada para o dia 19 deste mês mais uma audição de violino e piano dos alumnos da Escola de Musica "Anthenor Navarro".

O Orpheon da Escola cantará tambem varios numeros, especialmente harmonizados pelo prof. Gazzi de Sá.

Opportunamente publicaremos o programma, que ainda se encontra em organização.

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Balancête da receita e despesa em 31 de maio de 1932

RECEITA

1 Licenças	662$000
2 Imposto de feiras	606$400
3 Imposto predial	799$200
4 Registro de entrada e sahida de mercadorias	265$700
5 Gado abatido	433$500
6 Patrimonio	6645944
7 Rendas diversas	306$500
	3:708$044
Saldo do mês de abril	500$430
	4:328$674

DESPESA

1 Prefeitura	752$400
2 Thesouraria	421$852
3 Obras publicas	52$000
4 Illuminação	714$976
5 Limpesa publica	66$300
6 Cemiterios	20$000
7 Despêsas diversas	624$600
	3:652$128
Saldo que passa para o mês de junho	1:676$546
	4:328$674

Soledade, 31 de maio de 1932.

Oscar Pereira de Souza, secretario-thesoureiro.

Visto: — Soledade, 31|5|32 — **José Castro d'Araujo**, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÔA NOVA

Balancête do mês de maio de 1932

RECEITA

Licenças	1:288$000
Feiras	1:573$700
Gado abatido	904$000
Aferições	10$000
Predial	721$000
Cemiterios	49$000
	4:545$700
Saldo do mês de abril	1:390$333
Somma	5:836$033

DESPESA

Prefeitura	1:031$100
Fiscalização	50$000
Obras publicas	45$200
Illuminação	1:390$900
Limpesa publica	120$000
Instrucção (15 % da renda arrecadada)	631$855
Cemiterios	35$000
Diversas despesas	360$232
	3:713$287
Saldo para o mês de junho	3:221$746
Somma	6:935$033

Prefeitura Municipal de Alagôa Nova, 31 de maio de 1932.

Joaquim Eustaquio de Oliveira, prefeito.

Euclides Lameira, secretario.

—

MUNICIPIO DE CATOLE' DO ROCHA

Balancête de Receita e Despesa, em 31 de maio de 1932

Receita

1 — Licenças	155$000
2 — Impostos de feira	135$200
4 — Reg. de turada e sahida de mercadorias	1:442$000
5 — Gado abatido	584$000
	2:316$200
Saldo do mês anterior:	
No Banco do Estado da Parahyba	1:000$000
Em titulos	490$400
Em caixa na thesouraria	167$828
	1:658$228
	3:974$428

Despesa

1 — Prefeitura (pessoal) abril e maio	880$000
2 — Fiscalização (pessoal) abril e maio	120$000
3 — Thesouraria (pessoal)	347$430
7 — Limpesa publica (pessoal contractado) abril e maio	300$000
9 — Cemiterios (pessoal) abril e maio	80$000
11 — Despesas diversas	402$200
	2:129$630
Saldo que passa para junho:	
No Banco do Estado da Parahyba	1:000$000
Em titulos	490$400
Em caixa na thesouraria	354$398
	3:974$428

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, em 2 de junho de 1932.

Francisco Henriques de Sá, thesoureiro.

DO AMAZONAS AO PRATA

COMO A "SÃO PAULO" PAGA

Declaro ter recebido da A "São Paulo", Companhia Nacional de Seguros de Vida, a quantia de Rs. 20:000$000 (vinte contos de réis) em pagamento integral do Seguro representado pela Apolice N.º 20.133, emittida pela mesma Companhia sobre a vida do Sr. Alcides Francisco de Albuquerque, fallecido em 16 de Março de 1932.

Este pagamento foi me feito na qualidade de beneficiaria da alludida Apolice, para completa liquidação do Seguro representado pela alludida Apolice e vencido pelo fallecimento do Segurado.

Pelo presente recibo, feito em duplicata, dou á "São Paulo" plena e geral quitação relativamente ao Seguro acima indicado.

Alice da Costa Andrade de Albuquerque.

Recife, 18 de Maio de 1932.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 9 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 8 do corrente		68:751$606
Recebedoria — P|c da renda do dia 8 deste	12:000$000	
Governo Federal — Auxilio para a Caixa de Soccorro aos Flagellados	200:000$000	
E. F. de Pitimbú — P|c da renda do mês p. findo	2:110$031	
Imprensa Official — Saldo de adeantamento	158$760	
Luciano Franca — Salario de operarios	198$500	
Imprensa Official — Renda do dia 8 deste	326$000	
Imposto de coqueiros	30$500	
Cobrança da divida activa	546$200	
Descontos em vencimentos de funccionarios	3:223$380	218:281$451
	17:299$787	
Banco do Estado — Retirado nidata	4:375$700	
Banco Central — Idem, idem		22:675$487
		309:708$544

DESPESA

Vencimentos de funccionarios	14:973$100	
E. do R. Civil da capital — Registros feitos no mês p. p.	262$000	
M. de Rendas de Catolé do Rocha — Supprimento pela verba da Caixa de Soccorro aos Flagellados	5:000$000	
M. de R. de Piancó — Idem, idem	6:000$000	
M. de R. de Patos — Idem, idem	20:000$000	
E. Fiscal de Conceição — Idem, idem	9:000$000	
Prefeitura de Alagôa Grande — Idem, idem	10:000$000	
Manoel C. da Costa — Illuminação do posto policial Indio Piragibe, nos mêses de janeiro a abril	51$400	
Beanerges de Almeida — Diarias de viagem e ajuda de custo	183$000	
Severino S. da Silva — Lebres fornecidas á Directoria de Saúde Publica	56$000	
João Gomes Carneiro & C.ª — Viveres para os flagellados	2:185$600	67:711$100
	12:000$000	
Banco do Estado — Deposito nidata		
O mesmo — Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Sêccas — Idem, idem	50:000$000	62:000$000
Saldo para o dia 10 do corrente		179:997$444
		309:708$544

Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 9 de junho de 1932.

Franca Filho,
Thesoureiro geral

João Hardman de Barros
Escripturario.

EDITAES

EDITAD de 4.ª e ultima praca com o prazo de 8 dias — O doutor Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1.ª vara de orphãos, interdictos e ausentes da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 4.ª e ultima praca virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que, a requerimento de Silvino Victorio Torres, no dia 14 de junho corrente, ás 14 horas, na sala das audiencias deste juizo, edificio do Palacio das Secretarias, á praca Pedro Americo 2.º andar, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e fôr offerecido, um terreno medindo 5 metros de frente por 21 ditos de fundo á rua Diogo Velho desta capital, em chãos foreiros, avaliado por 4:000$000 (quatro contos de réis) e separado em partilha para pagamento dos credores do espolio do fallecido José Pedro Coutinho. E quem o mesmo immovel pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar designado. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 3 de junho de 1932. Eu, João Monteiro da Franca, escrivão de orphãos e ausentes, o escrevi. (Assignado) Feitosa Ventura. Era o que se continha no edital aqui bem e fielmente copiado do original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão de orphãos e ausentes, *João Monteiro da Franca.*

—

REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS — EDITAL N.º 174 — De ordem do engenheiro director desta Repartição de Aguas e Esgôtos, convido os srs. proprietarios cujos nomes constam da relação infra, a comparecerem a esta Repartição, a fim de preencher as formalidades exigidas pelo regulamento, para a installação sanitaria, em seus predios, á rua Amaro Coutinho, para o que fica marcado o prazo de 10 dias a contar do inicio da publicação do presente edital de intimação, findo o qual ficarão sujeitos aquelles que não comparecerem ao dispositivo regulamentar abaixo transcripto:

Art. 110, do regulamento em vigor:

"Avisado ou intimado o interessado para a execução das novas installações d'agua ou esgôto ou para a reforma das antigas, se não comparecer no prazo determinado para os devidos effeitos, ficará o predio sujeito ao pagamento das respectivas taxas, a contar do 2.º mês da data da intimação por edital, sommadas á multa de cincoenta mil réis (50$000), por mês, quer se trate apenas de um daquelles serviços, quer dos dois."

Relação — Predio n.º 10, d. Faustina da Costa Barros; 14, d. Maria do Carmo e Maria N. Athayde; 20, João Ferreira da Nobrega; 28, Antonio E. dos Santos; 32, d. Olivia A. Athayde; 36, d. Alexandrina de A. Mello; 40, Hos. de Manuel Silviano de Medeiros; 44, Alcu Ferreira Balthar; 46, Manuel Soares Londres; 50, do mesmo; 54, do mesmo; 60, do mesmo; 74, João Antonio de França; 79, Domingos G. Moreró; 80, Thereza Creuza e Severino R. Salles; 82, d. Maria Augusta Barbosa; 85, Domingos G. Moreró; 87, do mesmo; 96, Manuel Soares Londres; 100, d. Isabel S. de Albuquerque; 97, João Ferreira da Nobrega; 101, do mesmo; 41, do mesmo; 124, Lourival V. de Freitas; 130, do mesmo; 132, Alfredo Athayde; 136, do mesmo; 144, d. Alice Sá de Vasconcellos; 148, Justiniano Araújo; 145, d. Antonia A. da Costa; 149, da mesma; 152, d. Maria V. da Conceição; 154, Francisco R. de Mendonça; 155, Hos. do dr. Joaquim H. de Figueirêdo; 158, Jucundino Feitosa; 163, José Clemente Levy; 164, Wanda e irmãos Villarim; 158, Euclydes dos Santos Leal; 169, J. Clemente Levy; 171, d. Maria Emilia Holmes; sbr. Euclydes dos Santos Leal; 175, d. Maria Emilia Holmes; 178, Euclydes dos Santos Leal; 181, d. Maria Emilia Holmes; 182, José Alfredo Athayde; 187, João Ferreira da Nobrega; 193, José Clemente Levy; 196, Severino Alfredo de Oliveira; 197, José Clemente Levy; 203, do mesmo; 205 do mesmo; 208, d. Etelvina G. do Prado; 212, Francisco R. de Mendonça; 215, Secundino T. de Britto; 216, Luiz F. Bezerra; 218, do mesmo 221, Floripes Rodrigues de Carvalho; 222, Luiz Francisco Bezerra; 249 Francisco H. de Mendonça; 255, Severino Velho de Mendonça; 258, Gregorio P. de Oliveira; 260, d. Davina Maria da Silva; 268, d. Vitelvina da Silva Lima; 276, Augusto Vergara, 279, Parleh Malay Paulo Mendes; 282 d. Benigna Rosa; 286, Antonio Ferreira da Cruz; 291, Parleh Malay Paulo Mendes; 292, Hos. de Theodomiro Ferreira Neves; 296, Domingos G. Moreró; 303, d. Maria do Carmo Athayde; 304, Leonardo Maia Vinagre; 312, do mesmo; 314, d. Maria das Neves Athayde; 318, Gregorio Pessôa de Oliveira; 329, d. Alexina dos Santos Leal; 332, João de Luna Freire; 336, Vicente Ferreira de Oliveira; 342 Montepio do Estado; 346, Adolpho Magalhães.

Nota: — Os intimados devem comparecer em primeiro logar á Prefeitura para pagamento do imposto de ligação, (16$500) e trazer a esta Repartição um sello estadual de 2$000, para assignatura de termo de contracto de cada installação, quer de esgôto, quer d'agua.

Repartição de Aguas e Esgôtos, em 8 de junho de 1932. — **Severino Silva,** escripturario encarregado da Secção.

—

EDITAL — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo deixado de funccionar a falta de numero o jury desta capital, em sua segunda sessão ordinaria do corrente anno, procedi ao sorteio da segunda supplencia para o completo da lista de 36, tendo sido sorteados os seguintes jurados: 1, Nabal Barretto; 2, Manuel Dantas Filho; 3, Godofredo de Miranda Henriques; 4, Alfredo Dias Pinto; 5, bel. Graciano Gonçalves de Medeiros; 6, bel. João Meira de Menezes; 7, Leonel Rosario; 8, Laurentino Coriolano de Vasconcellos Mello; 9, Joél Washington de Carvalho; 10, bel. José Fiusculo da Nobrega; 11, Arthur Sobreira; 12, Simão Patricio da Costa Netto; 13, Celso Mariz; 14, Manuel Pinto; 15 Manuel Lourenço das Neves; 16 bel. Guilherme Gomes da Silveira; 17, bel. Oswaldo Caldas; 18, Ignacio da Cunha Pedrosa.

A todos os quaes e a cada um de per si, convido a comparecer ás sessões do jury, adiadas para sexta-feira proxima, dia 10, tanto no referido dia e hora como nos demais emquanto durarem os trabalhos da presente sessão sob as penas da lei se faltarem.

Outrosim, as sessões são realizadas no edificio do Palacio das Secretarias sala do jury, ás 13 horas.

E para que chegue ao conhecimento de todos passei o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 6 de junho de 1932. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do jury o escrevi. (ass.) Sizenando de Oliveira. Conforme com original subscrevo e assigno. João Pessôa, 6 de junho de 1932. O escrivão do jury, Carlos Neves da Franca.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 14 — LEILÃO DE AGUARDENTE — De ordem do sr. director desta Repartição, faço publico que não tendo comparecido licitantes para a arrematação de duas cargas de aguardente annunciadas por edital n.º 12, datado de 31 de maio p. findo, irá a referida mercadoria á nova praça no proximo dia 10 do fluente, (sexta-feira), ás 14 horas, á porta desta mesma repartição.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 6 de junho de 1932. — **Heraclio Siqueira,** chefe.

—

Repartição Central da Policia

EDITAL — De ordem do sr. dr. chefe de Policia declaro que é terminantemente prohibido fazer disparos de roqueira, explodir bombas de qualquer natureza, queimar buscapés, rojões e outros fogos reconhecidamente prejudiciaes nesta capital e nos districtos policiaes do interior do Estado.

Repartição Central de Policia, 21 de maio de 1392. Pelo chefe de Secção — Galdino de Almeida Montenegro, escripturario.

—

PREFEITURA DE GUARABIRA — EDITAL — De ordem do sr. prefeito deste municipio faço publico para conhecimento de todos e de quem interessar possa, que no dia 10 do proximo mês de julho, será vendido em hasta publica ao correr do martello e a quem mais der, um automovel de passeio "Dodge", em bom estado de conservação, com os respectivos accessorios, devendo o pretendente comparecer no dia acima dito, na séde desta Prefeitura, onde se achará em exposição o referido carro.—Guarabira, 10 de junho de 1932 — **João Epaminondas de Almeida,** secretario.

—

ORDEM DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Secção do Estado da Parahyba

EDITAL — Em execução do decreto n. 20.784, de 14|12|1931, que approvou o regulamento da Ordem dos Advogados Brasileiros, são convocados todos os advogados com exercicio nos juizos deste Estado a se inscreverem no quadro da Secção da Ordem dos Advogados da Parahyba, até o proximo dia vinte do mês de julho. Os pedidos de inscripção devem ser feitos em requerimento escripto, do qual leve constar a residencia e endereço do requerente, a indicação da Faculdade por onde se formou e a data da collação do gráo, devendo vir o mesmo instruido com documentos que provem ser o requerente bacharel ou dr. em direito, por alguma Faculdade reconhecida pelas leis da Republica ao tempo da formatura, com affirmação escripta, com firma reconhecida, de preencher o requerente os requisitos do art. 13, ns. III e IV do dec. 20.784, e com a relação de todas as localidades onde tenha advogado até então. Tratando-se de advogado provisionado, o requerimento de inscripção deve vir acompanhado da prova de ter o requerente a provisão respectiva, com prazo legal, passada por autoridade judiciaria competente, e de preencher todos os requisitos do art. 13, ns. II a V, do decreto 20.784. O requerimento deverá ser dirigido ao presidente do Conselho Provisorio e entregue na Secretaria do Superior Tribunal, ou para ahi endereçado pelo correio. No acto da entrega do requerimento de inscripção, deverá o requerente effectuar o pagamento de 40$000, sendo 20$000 da taxa da inscripção e o restante de contribuição annual, (dec. 20.784, art. 94). Para os provisionados, a taxa de inscripção é de 10$000, sendo de 20$000 a contribuição annual. O pagamento da taxa e da contribuição annual deverá ser feito ao Secretario do Conselho Provisorio. Os pedidos de inscripção deverão ser feitos até o proximo dia vinte (20) do mês de julho. O texto do decreto 20.784 se acha publicado na Revista do Fôro do mês de março do corrente anno.

João Pessôa, 20 de maio de 1932.

(As. J. Flosculo da Nobrega, presidente do Conselho Provisorio; Renato Lima, secretario.

—

EDITAL — CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LUGARES DE AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO A REALIZAR-SE NA DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DA PARAHYBA — De ordem do sr. presidente do concurso para provimento de lugares de agentes fiscaes do imposto de consumo, aberto na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que nos termos do art. 25, combinado com o art. 28 do decreto n.º 8.155, de 18 de agosto de 1910, serão chamados á prova escripta especial de arithmetica, ás 8 horas, do dia 10 do mês de junho corrente, no predio da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa, desta cidade, os candidatos abaixo discriminados:

1 — Ernani Bôtto de Menezes
2 — Miguel Tavares de Lima
3 — Genebaldo Aristobulo Cavalcante Avellar
4 — Adaucto Massa
5 — Durval Pessôa da Costa
6 — Leobino Franco Cavalcante de Albuquerque
7 — Reynaldo de Oliveira Sobrinho
8 — Aluizio Xavier Gibson.

Delegacia do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, em 9 de junho de 1932.

Ignacio da Cunha Pedrosa, 1.º escripturario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO — EDITAL N.º 23 — De ordem do sr. director faço publico, para que chegue ao conhecimento dos srs. J. Gomes Carneiro & Cia., Odilon Candido da Silva e Francisco Costa Cabral, que lhes fica marcado o prazo de 7 dias contados desta data, para recolherem aos cofres municipaes a quantia de cincoenta mil réis (50$000), da multa que lhes foi imposta por ter sido encontrado padaes proveneiros das padarias de suas propriedades, com peso 5.º do decreto 223, de 23 de novembro de 1931.

Directoria de Abastecimento, 8 de junho de 1932. — **Davina de Queiroz,** 3.º escripturaria.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO — EDITAL N.º 24 — De ordem do sr. director, torno publico para que chegue ao conhecimento do sr. José Gomes da Costa, que lhe fica marcado o prazo de 7 dias contados desta data, para recolher aos cofres municipaes a quantia de vinte e cinco mil réis (25$000), da multa que lhe foi imposta por ter sido encontrado, em seu estabelecimento commercial, á rua da Sandade, n.º 205, expostos á venda, pães com peso inferior ao estabelecido no art. 5.º do decreto 223, de 23 de novembro de 1931.

Directoria de Abastecimento, 8 de junho de 1932. — **Davina de Queiroz,** 3.º escripturaria.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO — EDITAL N.º 25 — De ordem do sr. director faço publico, para que chegue ao conhecimento do sr. Severino Ribeiro, que lhe fica marcado o prazo de 7 dias, contados desta data, para recolher aos cofres municipaes a quantia de trinta mil réis (30$000), da multa que lhe foi imposta por ter sido encontrado, na feira de hontem (8), vendendo com balança e 2 pesos de 1 kg., e 500 kgs. viciados, faltando inferior ao estabelecido no art. 40 grs. e 65 grs., respectivamente, contra o disposto no art. 195 da lei n.º 140, de 4 de outubro de 1928.

Directoria de Abastecimento, 8 de junho de 1932. — **Davina de Queiroz,** 3.º escripturaria.

—

PREFEITURA MUNICIPAL — *Edital n.* 18—De ordem do sr. director de Expediente e Fazenda, faço publico para que chegue ao conhecimento dos interessados que até o ultimo dia do corrente mês será paga á bocca do cofre desta repartição a segunda prestação de casas commerciaes e industriaes desta capital e seus suburbios, superior a 100$000. Findo aquelle prazo será cobrado com a multa de 10% no primeiro mês a seguir e dahi por deante com 2% por cada mês.

Prefeitura, 9 de junho de 1932. — *Manuel José Pires,* chefe de Secção.

—

PREFEITURA MUNICIPAL — *Edital n.* 19 — De ordem do sr. director de Expediente e Fazenda, faço publico que no dia 11 do corrente (sabbado), entre os edificios da Prefeitura e Mercado do Tambiá, serão postos em hasta publica, ás 12 horas, um jumento e uma jumenta, cardans, que foram encontrados vagando no campo de Aviação e recolhidos ao deposito.

Prefeitura, 9 de junho de 1932. — *Manuel José Pires,* chefe de Secção.

ALGUNS commerciantes pouco escrupulosos têm estado offerecendo imitações inferiores em lugar do FLIT legitimo.

Evite essas imitações! O mais provavel é que não tenham valor—e podem até ser perigosas para si e seus filhos. Evite, tambem, o commerciante que lhe offerecer esse substitutos. Elle não faz jus á sua freguezia.

Repare que o seu FLIT lhe seja vendido na "lata amarella com a faixa preta." Repare que o soldadinho FLIT esteja estampado na lata. Repare que a lata esteja sellada. Do contrario, está sendo enganado.

FLIT nunca é vendido a granel.

"A lata amarella com o soldadinho e a faixa preta" **FLIT**

MARCA REGISTRADA

LABORATORIO CLINICO
DO
Dr. M. Florentino
RUA MACIEL PINHEIRO, 172—1.º
(Reacção de Wassermann aos sabbados)

USE SOMENTE

Sabão "SOL LEVANTE"

PORQUE: Offerece facilidade na lavagem; Poupa tempo e fadiga
E' o que mais espuma, tornando alva, em menor tempo, qualquer roupa suja.

Na lavagem da roupa empreguem pouco sabão e muita agua, pois o sabão
SOL LEVANTE
é muito espumoso e economico.

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULO (PATRIMONIO DO INSTITUTO DE PROTECÇÃO A INFANCIA

Situada em aprazivel e socegado recanto desta capital, á avenida João Machado, annexo ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, a Casa de Saúde S. Vicente de Paulo dispõe de pessoal habilitado e solicito e de optimas e confortaveis accommodações.

O doente ou a parturiente escolherá o seu medico á vontade.

Procurar esse estabelecimento é, cuidando de si proprio, proteger, indirectamente, a criança desvalida.

Telephone, o mesmo do Instituto, n.º 130 — João Pessôa.

Secção Livre

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, DA COMPANHIA DE TECIDOS PARAHYBANA, REALIZADA EM 9 DE JUNHO DE 1932 — Aos nove dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e dois, ás 13 horas na séde da Companhia de Tecidos Parahybana, á rua Barão da Passagem n.º 60, 1.º andar, reuniram-se em Assembléa Geral Extraordinaria, os accionistas da mesma Companhia, previamente convocados por aviso na "A União". Do livro de presença constava o comparecimento dos seguintes accionistas: Virginio Velloso Borges, portador de 2.613 acções com 522 votos; Claudino Velloso Borges, por seu procurador Virginio Velloso Borges, portador de 2.612 acções com 522 votos; Manuel Velloso Borges, portador de 2.505 acções com 501 votos; Edgard Saeger, portador de 112 acções com 22 votos; Francisco da Trindade Meira Henriques, portador de 30 acções com 6 votos; Manuel Antonio de Carvalho Junior, por seu procurador Edgard Saeger, portador de 1.148 acções com 229 votos; Ildefonso Carlos de Azevêdo Dutra, por seu procurador Edgard Saeger, portador de 2.242 acções com 448 votos; Humberto Marques, portador de cinco acções com 1 voto; Manuel Macêdo portador de 5 acções com 1 voto; José Martins Ribeiro portador de 5 acções com 1 voto; Irenêo Joffily portador de 5 acções com 1 voto; representando um total de 11.282 acções com 2.254 votos. Como houvesse numero legal, para a Assembléa deliberar, visto estar presente mais de dois terços do capital social, assumiu a presidencia, por acclamação o sr. José Martins Ribeiro que convidou para secretario o dr. Francisco da Trindade Meira Henriques, entrando-se a discutir a materia da convocação que foi a modificação dos artigos ns. 12 e 13 dos nossos estatutos. Submettida a discussão foi unanimemente approvado: 1.º — que o art. 12 ficasse assim redigido: — "A Companhia será administrada por uma directoria composta de 2 membros: — director-presidente e director-secretario, eleitos em assembléa geral de seis em seis annos, que agirão conjuncta ou isoladamente, e que deverão, antes da posse, prestar caução de cinco contos de réis em acções da Companhia"; 2.º que o art. 13 ficasse assim redigido: — "Cada um dos directores perceberá a quantia de cinco contos de réis, pagos mensalmente".

E nada mais havendo a tratar foi lavrada esta acta que vae assignada por todos, depois de lida e achada conforme.

José Martins Ribeiro
Francisco da Trindade Meira Henriques
Virginio Velloso Borges
Claudino Velloso Borges, por seu procurador Virginio Velloso Borges
Manuel Velloso Borges
Edgard Saeger
Manuel Antonio de Carvalho Junior, por seu procurador Edgard Saeger.
Ildefonso Carlos de Azevêdo Dutra, por seu procurador Edgard Saeger.
Humberto Marques
Manuel Macêdo
Irenêo Joffily

Coração, Pulmões e Rins
Digestão e Nutrição
Dr. SADY Carvalho
Barão do Triumpho 422, Sobrado
João Pessôa

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

Horacio Marinho, com 37 annos, casado, residente nesta capital.
Antonio Monteiro Valente, casado, com 43 annos, residente em Pilar.
Gustavo Antonio Marques, com 35 annos, viuvo, residente nesta capital.
Miguel Severino Madruga, 37 annos, casado, residente nesta capital, rua Amaro Coutinho.
D. Dionisia Barros Moreira, 46 annos, casada.
José Castor Correia Lima, 38 annos, casado.
D. Severina Amelia de Lima, 35 annos, casada.
Marsulino B. Oliveira, 42 annos.
Elisio Gonçalves da Silva, 31 annos casado.
D. Stella Azevedo Costa, 20 annos, casada, Serraria.
Luis de França Pontes, 31 annos, casado, Serraria.

Chamadas
1.ª série

575	sem	multa	até 15	de junho
575	com	"	" 5	" julho
576	com	"	" 20	" julho
576	sem	"	" 30	" junho
577	sem	"	" 15	" "
577	com	"	" 5	" agosto
578	sem	"	" 30	" julho
578	com	"	" 20	" agosto
579	sem	"	" 15	" "
579	com	"	" 5	" setembro
580	sem	"	" 30	" agosto
580	com	"	" 20	" setembro
581	sem	"	" 15	" setembro
581	com	"	" 5	" outubro
582	sem	"	" 30	" setembro
582	com	"	" 20	" outubro
583	sem	"	" 15	" outubro
583	com	"	" 5	" novembro
584	sem	"	" 30	" outubro
584	com	"	" 20	" novembro
585	sem	"	" 15	" novembro
585	com	"	" 5	" dezembro
586	sem	"	" 30	" novembro
586	com	"	" 20	" dezembro
587	sem	"	" 15	" dezembro
587	com	"	" 5	" janeiro, 933

Chamadas

2.ª Série

176 sem multa até 15 de abril
176 com multa até 5 de maio
171 sem multa até 15 de maio
171 com multa até 5 de junho

Quota annual

Sem multa até 31 de dez. de 1932

Secretaria d'*A Previdente*, em 12 de janeiro de 1932. — 1.º secretario *João Candido Duarte*.

QUANTO CUSTA A FALSA ECONOMIA

"Isto não succederia si elle comprasse oleo bom"

DE nada adeantará o arrependimento depois do carro desarranjar-se. O momento de perceber a insensatez que seria confial-o a um lubrificante barato é agora, antes de ser tarde demais.

Seja quanto fôr que poupaes no custo do oleo de baixo preço—e é, afinal, uma ninharia —acabareis pagando muito mais em consertos e com a depreciação do carro, pois um oleo inferior não póde evitar os estragos que o attrito causa ao motor.

Sêde sensato e economizae com sabedoria! Insisti em usar "Standard" Motor Oil, embora custe um pouquinho mais. A reducção que resultará nas despezas de custeio surprehender-vos-ha.

Economizae com "STANDARD" MOTOR OIL

Usae Gazolina "Standard" — não ha melhor

Standard Oil Company of Brazil

Sizenando Bernardino da Silva

Francisca Rabello da Silva, Henrique Bernardino da Silva, Justo Bernardino da Silva, Hilda Bernardina da Silva, José Bernardino da Silva e Paula Bernardina da Silva e d. Maria Francellina da Silva, viuva, filhos e mãe, convidam todos os parentes e amigos do fallecido **SIZENANDO BERNARDINO DA SILVA**, para assistir á missa de 7.º dia que mandam rezar na egreja de N. S. do Carmo, no dia 11 do corrente, ás 6 1/2 horas. Certo do comparecimento de todos, desde já se confessam agradecidos.

AOS PROPRIETARIOS DE ESTABULOS

FARELLO DE TRIGO

Rs 5$500 —x— SACCO DE 30 KILOS

VENDE

a CIA. COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

Praça Maciel Pinheiro, 28, 34.

Soc. Coop. de Resp. Ltda

Banco Auxiliar do Commercio de João Pessôa

PALACETE DA ACADEMIA DE COMMERCIO "EPITACIO PESSÔA"

Inaugurado em 21 de abril de 1931

Capital		26:450$000
Fundo de reserva		2:137$500
Joias		390$000

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1932

ACTIVO

Accionistas		15:390$000
Emprestimos a agricultores		4:140$000
Emprestimos populares		29:782$000
Titulos descontados		8:316$000
C/C garantidas		543$500
Moveis & utensilios		2:761$700
Effeitos a cobrança		5:545$300
CAIXA:		
Dinheiro em cofre	1:985$560	
No Banco Central	662$000	
No Banco do E. da Parahyba	4:712$600	
Na Caixa Rural	3:000$800	10:360$960
Valores depositados		800$000
Diversas contas		2:678$300
		80:316$760

PASSIVO

Capital		26:450$000
Fundo de reserva		2:137$500
Joias		390$000
DEPOSITOS:		
C/C Caixa Economica	997$890	
C/C limitadas	18:930$160	
C/C sem juros	1:007$500	
Deposito a Prazo Fixo	19:716$900	40:652$240
Titulos em cobrança e caução		5:545$300
Depositantes de titulos e valores		800$000
Dividendo n.º 1		239$410
Diversas contas		4:102$310
		80:316$760

João Pessôa, 4 de junho de 1932

João Luis Ribeiro de Moraes, presidente.
João Climaco Monteiro da Franca, gerente.
J. Teixeira de Carvalho, conselheiro de turno.
João Alves da Silva, pelo contador.

VISTO:
Dr. Diogenes Caldas, inspetor agricola federal.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 10 de junho de 1932 | NUMERO 132

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

Rio de Janeiro

UMA REBELLIÃO NAS INDIAS INGLESAS, MOTIVADA PELA INSTITUIÇÃO DO DIVORCIO

RIO, 8 — Communicam de Delhi, onde se realizou uma movimentada sessão da Assembléa Legislativa Indiana, dizendo que aquelle dominio da Grã Bretanha foi theatro de serio movimento de protesto das classes populares contra o projecto que instituia o divorcio das mulheres hindus casadas com alienados e leprosos. Os hindús orthodoxos observam que o divorcio não torna mais felizes os povos que o adoptam e que a autorização do divorcio implica a de novo contracto nupcial, habito incompativel com as crenças religiosas dos hindús.

—

PRETENDEM SECCAR O MEDITERRANEO?

RIO, 8 — Dizem de Londres que num dos museus de Essen (Escossia) foi exposto curiosissimo projecto da autoria do architecto Hermann Soergel, o qual consiste, em linhas geraes, em fechar o estreito de Gibraltar, isolando o Mediterraneo. Este mar, perdendo pela evaporação mais agua do que a que recebe dos rios tributarios, baixará consideravelmente de nivel e a differença de nivel assim conseguida, entre o Mediterraneo e o Atlantico, permittirá a installação de possantes quedas-d'agua, que fornecerão energia electrica. Com essa energia far-se-á a irrigação e a fertilização do deserto do Sahara, e as communicações maritimas não se interromperão graças a um systema de canaes estudados no cyclopico projecto do engenheiro europeu.

—

Japão

SHANGAY EVACUADA PELAS TROPAS JAPONESAS

TOKIO, 8 — Os ultimos contingentes do Exercito japonês deixarão amanhã a cidade de Shangay, ficando, apenas um pequeno destacamento de infanteria.

—

Inglaterra

O COMBATE AO CANCER

LONDRES, 9 — A nova sensacional é a do joven bio-chimico inglês sr. J. H. Thompson que acaba de revelar ás sociedades scientificas desta capital a descoberta de uma nova substancia anti-cancerosa. Essa revelação assombrou o mundo medico, porquanto a substancia em apreço é apenas o extracto da glandula parathiroide de vacca, que tem a faculdade de reduzir ou evitar o crescimento dos séres vivos, sem nenhum perigo para a saúde do paciente. Entretanto, a mais importante applicação dessa descoberta reside no tratamento do cancer, terrivel mal que a substancia glandular combate com pleno exito, de accôrdo com as experiencias realizadas em diversos estabelecimentos hospitalares desta capital.

—

DIMINUIÇÃO DE RENDAS

LONDRES, 9 — Verifica-se das ultimas estatisticas que as receitas ordinarias, de 1 de abril a 4 do corrente, é de 92.170.400 libras, accusando uma diminuição de 10.404,957 libras, relativamente ao mesmo periodo do anno passado.

As despesas se elevaram a..... 165.535.757 libras, com um augmento de 6.375.554 para o anno passado.

—

POLITICOS QUE RETOMAM A ACTIVIDADE

LONDRES, 9 — Os srs. Mac Donald, Neville e Chamberlain reassumiram hontem as suas funcções, e fôram calorosamente applaudidos na Camara dos Communs.

Respondendo a alguns deputados, Chamberlain disse que a Inglaterra dera instrucção ao seu embaixador nos Estados Unidos para assignar o accôrdo sobre dividas e moratorias depois do aviso de que a França e a Italia agiriam da mesma forma na reunião do Senado, aberto a 15,10 pela primeira vez sob a presidencia de Jeanneuy, que pronunciou o discurso inaugural da presidencia. Em seguida o vice-presidente Renoult leu a mensagem presidencial que o Senado unanimemente saúda com longos e demorados applausos. Lê-se em seguida uma declaração ministerial, applaudida tambem pelas esquerdas. O presidente annunciou que está preso a diversos pedidos interpellações, cuja data de discussão será ulteriormente fixada. A reunião foi suspensa ás 16.5, e marcada outra para a proxima terça-feira.

—

Allemanha

FALA-SE NA IDA DO "GRAF ZEPPELIN" A BUENOS AIRES

BERLIM, 8 — E' provavel que por occasião da ultima viagem, em 1932, ao Brasil, o "Graf-Zeppelin" prolongue seu vôo até Buenos Aires. Essa viagem terá inicio no dia 10 de agosto.

—

A ACTIVIDADE DO NOVO GABINETE

BERLIM, 9 — Os ministros do novo gabinete estão dando os ultimos retoques aos primeiros decretos que publicará para normalizar a situação economica e financeira.

O estabelecimento de novos impostos, ao menos com caracter provisorio, será indispensavel, fazendo-se ao mesmo tempo importantes economias em todos os departamentos ministeriaes.

O ministro da Fazenda distribuiu uma circular para todas as suas repartições, a fim de que lhe seja communicado quanto antes, a maneira reducção que seja possivel levar a effeito em todos os departamentos do seu ministerio no país.

—

Belgica

BRUXELLAS, 9 — A' ultima hora de hontem foi distribuido o seguinte communicado:

"E' desde agora certo que a barquinha de aluminio de Picard não poderá estar prompta antes do dia 15 de julho proximo, de modo que Piccard não poderá estar em Zurick para o soletico. A ascenção será, talvez, por esse modo, menos perigosa, porque cada dia diminue o perigo, no caso do não funccionamento da bomba de escapação. Os aeronautas não serão forçados a esperar por tanto tempo a condensação nocturna, permittindo a descida do apparelho.

Com o mesmo fim, a partida seria fixada para 10 horas em vez de 4, como da ultima vez, porque o calor, solar, agindo sobre o hydrogenio daria uma força de ascenção maior.

—

Italia

NEWTON BRAGA E RIBEIRO DE BARROS ENTHUSIASMADOS COM AS ATTENÇÕES RECEBIDAS DO POVO ITALIANO

ROMA, 3 — Os aviadores transoceanicos visitaram hontem á noite, em companhia do general Italo Balbo, a cidade de Caserta, onde realizou-se um grande banquete em sua honra. Em seguida, embarcaram com destino a Florença.

Entrevistados, Newton Braga e Ribeiro de Barros mostraram-se encantados com as bellezas e o desenvolvimento da Italia e enthusiasmados com as attenções que têm recebido em Napoles.

—

PRISÃO DE TERRORISTAS

ROMA, 9 — A policia prendeu quinze terroristas, suspeitados como organizadores de attentados.

Um delles confessou que recebera a offerta de 50.000 dollares, para eliminar o "premier" Mussolini.

Prosegue o interrogatorio, estando a opinião publica interessadissima.

—

França

AGITADOS DEBATES NA CAMARA

PARIS, 9 — Discursando na reunião da Camara, hoje effectuada o sr. Besson ataca o governo pela insufficiencia de sua politica economica.

Diz esperar que o governo realisará a prophecia de que a França declarará um dia paz ao mundo.

A sessão foi suspensa ás 16,30 horas e reiniciada ás 16,45. Paul Boncour e René Renoult, voltando á sessão, tomaram logar no banco do governo communista. Doriet, discursando, interpella o governo sobre a sua politica social, e pede a semana de 40 horas e o dia de 7 horas de trabalho. Accusa em seguida os socialistas de haverem abandonado o programma de collaborar com o governo radical.

Os socialistas e os communistas empenham-se em forte polemica, e Doriot intervem. A seguir, o deputado Baschin Michel Walter pronuncia uma politica de prudencia em face do hitlerismo, e pede que o governo combata energicamente os "sem emprego". O communista Peri critica a politica exterior do governo, e lhe reprova a attitude no caso do Extremo Oriente, especialmente em Kharbin. Herriot lhe responde immediatamente, dizendo que a França não tomou ainda nenhuma iniciativa no Oriente.

Os srs. Laurent e Eynac affirmam que a Esquerda radical apoiará o governo. Blum declara que os socialistas resolverão votar uma moção de confiança, e assignala a importancia da victoria das Esquerdas, que esperam tirar, não só na França como nos demais paises, da democracia consolidada, "chances" para uma paz universal, e termina declarando que os socialistas votarão com o governo sempre que se assignalar a victoria das Esquerdas. Tardieu sobe a tribuna, entre calorosissimos applausos da Direita, do Centro, da Reacção da Esquerda, etc. Tardieu volta-se para a Esquerda e diz: "obtivestes o deslocamento de 10% da tutação, e isso porque fizestes um accôrdo de 30% das cadeiras.

Os radicaes-socialistas, depois de 1919, oscillam entre 2 pólos; votam umas vezes contra, outras á favor de seus amigos. Vosso successo provém dessa convenção."

—

Chile

MOVIMENTOS CONTRA-REVOLUCIONARIOS

SANTIAGO, 9 — A junta governativa revolucionaria decretou a dissolução do parlamento e das communidades religiosas, confiscando as respectivas propriedades. Assignalam-se movimentos contra-revolucionarios apoiados pelo exercito e pela marinha. Os empregados bancarios declaram-se em greve hoje.

—

Estados Unidos

DESFILE DE EX-COMBATENTES

WASHINGTON, 9 — Acamparam hoje nos arredores desta capital cerca de 30.000 ex-combatentes.

Não obstante as precauções tomadas pelas autoridades outros 80.000 ex-combatentes marcham para esta cidade com o fim de apresentar ao congresso um requerimento pedindo o pagamento immediato dos seguros de guerra. A policia desconfia de um "complot" communista para promover desordens durante o desfile dos ex-combatentes em frente ao edificio do parlamento.

ULTIMA HORA

RIO, 9 — (Nacional) — Registando o primeiro anniversario da administração do almirante Protogenes Guimarães, os jornaes tecem elogios á actuação do illustre militar. (A União).

—

RIO, 9 — (Nacional) — O sr. J. J. Seabra communicou-se com o ministro Francisco Campos, protestando a prisão do sr. Muniz Sodré. (A União).

—

RIO, 9 — (Nacional) — "A Patria" noticia que o ministro da Guerra mandou o chefe do Departamento da Guerra punir, de accôrdo com as nórmas disciplinares, o capitão Gabriel Menna Barreto, pelo facto de ter esse militar dirigido uma carta ao capitão Goyer, defendendo o general Bertholdo Klinger das accusações que lhe fôram feitas pelo referido official. (A União).

De tudo...

Para as officinas da Imprensa Official entrou hoje a materia correspondente ao segundo numero da revista parahybana *De Tudo...*

Pretende sua direcção entregal-o á leitura do publico no proximo dia 25, contendo esse novo fasciculo variada materia para todos os paladares.

O primeiro fasciculo de *De Tudo...* foi muito bem recebido, quer nesta capital, quer em outras cidades deste Estado, garantindo mais ou menos o esforço de seus editores.

ASSOCIAÇÕES

UNIÃO OPERARIA AMAZONENSE. — Da "União Operaria Amazonense", sociedade filiada á Federação Trabalhista do Amazonas, recebemos circular communicando que, em assembléa geral realizada a 10 de abril p. p., fôram eleitos os dirigentes daquelle sodalicio, para o periodo social — maio de 932 a maio de 933.

Para occupar a presidencia da alludida associação, foi escolhido o sr. Samuel Pinto Ribeiro, que no periodo anterior exercera identicas funcções.

Com a Inspectoria da Guarda Civica

Diversas pessôas residentes á avenida João da Matta, no bairro das Trincheiras, solicitam, por intermedio deste jornal, providencia do sr. inspector da Guarda Civica, no sentido de ser restabelecido o ponto de policiamento da balaustrada alli situada, o qual foi retirado ha pouco tempo.

Ahi fica a reclamação, endereçada, assim, a quem de direito.

VIDA RELIGIOSA

FESTA DO SAGRADO CORAÇÃO EUCHARISTICO

Começou hontem com bastante animação a festa eucharistica na Cathedral, promovida pela Archiconfraria do mesmo nome.

Houve adoração a M. Senhor Exposto de 17 1/2 ás 18 1/2, com regular numero de adoradores. Após os exercicios do mês do Sagrado Coração de Jesus veiu o S. S. processionalmente para o altar-mór, cantando todos o *Tantum Ergo*.

Hoje e amanhã será cumprido identico programma.

No domingo proximo, dar-se-á a exposição um caracter mais solemne, tomando parte durante o dia todas as associações religiosas da parochia: Santa Casa, Ordem 3.ª, União de Moços Catholicos, representantes de todas as Conferencias Vicentinas da capital, sem falarmos nos pios sodalicios da Sé.

A' noite, pregará o conego João de Deus fazendo a meditação da Hora Santa por quantos — dez minutos de predica e cinco de canto.

—

AINDA A FESTA DO TERÇO VIVO

As creanças Jandyr Arcoverde, Helena Teixeira, Lucy Gioia e Dominica Lianza, acompanhadas do cadego José Coutinho, visitarão hoje alguns paranymphos que por justos motivos não poderam comparecer ás solennidades de domingo passado. Não foi possivel encontrar a todos. Entretanto, arrecadaram mais quatrocentos e vinte e cinco mil réis (425$000), tendo pois a festa do terço vivo rendido até hoje um conto oitocentos e oitenta e cinco mil réis (1:885$000).

—

Continúam em andamento todos os trabalhos decorativos da Sé. Para se calcular do seu vulto, basta se affirmar que a folha de operarios alli é de cento e trezs mil réis por dia, afora materiaes.

Tudo corre sob a direcção technica do sr. João Pinto Serrano, que tem a seu lado outros auxiliares entre marceneiros, broxadores, electricista e serventes.

DESPORTOS

LIGA DESPORTIVA PARAHYBANA. — REUNIAO ESPECIAL HOJE

O grande impulso do nosso meio esportivo está a exigir immeditas providencias a respeito dos jogos do campeonato do corrente anno.

A L. D. P. tem feito o possivel pelo desenvolvimento social de seus filiados, progresso technico dos amadores e resultados financeiros dos pelejas.

O "foot-ball" está soerguido e em franco florescimento.

Os jogos têm sido disputados no campo do Cabo Branco, unica praça de esporte em regular condições technicas.

O "Vasco da Gama" aspira officializar seu campo, a fim de alli se disputarem jogos.

Na ultima reunião da L. D. P. foi designada u'a commissão para verificar as condições do referido campo, onde, depois de precaria officialisação, se effectuariam jogos do campeonato.

Deliberou-se ainda que alli jogassem no domingo proximo o "Vasco da Gama" e o "Santa Cruz", emquanto o "Internacional" e "Vencedor" pelejariam no campo do "Cabo Branco".

Allegando sérios motivos de ordem technica contra as condições do campo do "Vasco da Gama", a directoria do "Santa Cruz" se dirigiu á L. D. P. invocando os preceitos do regulamento do "Foot Ball Association".

Deante dessa reclamação e tendo em vista que se trata de assumpto urgente, o presidente da L. D. P. convocou uma sessão especial da directoria para hoje, ás 19 1/2 horas, ficando, assim, avisados e convidados todos os membros.

—

"JOSE BONIFACIO SPORT CLUB"

Conforme nos foi communicado, acaba de ser fundada, nesta capital, nova associação sportiva, cuja denominação é "José Bonifacio Sport Club".

A directoria do "José Bonifacio" ficou assim organizada:

Directoria — Presidente, João Baptista; vice-presidente, Oscar de Oliveira; 2.º vice-presidente, Levy Borboremа; 1.º secretario, Jayme Isidro de Oliveira; 2.º secretario, Wilson de Oliveira; thesoureiro, Josedeck Gomes de Farias; orador Diagoras Correia; director de esporte, Bartholomeu Lins; capitão de campo, Cypriano Maribondo; fiscal, Junho Correia; commissão de syndicancia: Severino Pessôa, Joaquim Felix; zelador, Manuel Cruz.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

Faz annos hoje o sr. José Dias de Vasconcellos, thesoureiro dos Correios e Telegraphos.

— O professor João da Cunha Vinagre, director do grupo escolar "Epitacio Pessôa", desta capital.

— A menina Maria Stella, filha do professor José de Mello, director interino do ensino primario.

— A senhorita Helena Paiva, filha do sr. Alberto Paiva, negociante nesta cidade.

— O sr. Severino Cavalcante Paiva, auxiliar do commercio da nossa praça.

Transcorre hoje o anniversario natalicio da exma. sra. d. Celi de Andrade Fonsêca, esposa do sr. Romualdo Fonsêca, escripturario da Imprensa Official.

— A senhorita Elizia Modesto da Silva, filha do sr. Francisco Baptista da Silva, residente nesta capital.

— O sr. dr. Antonio Londres Barrêto, promotor publico de Guarabira.

— O sr. Maximiano Monteiro da Franca, thesoureiro do Thesouro do Estado.

— Transcorre hoje o natalicio da senhorita Genny Cavalcanti Coêlho, filha do sr. José Coêlho, proprietario do engenho "Massangana".

Por esse motivo a anniversariante será, de certo, muito felicitada pelas pessôas de suas relações de amizade.

— A senhorita Antonia Bernardina da Silva, filha do sr. Manuel Bernardino da Silva, proprietario nesta capital.

— A pequena Benedicta Feitosa, filha do sr. Manuel Feitosa, negociante nesta capital.

— A sra. d. Ignez Luiza de Oliveira, esposa do sr. Severino Augusto de Oliveira, continuo-porteiro da Secretaria do Interior.

NASCIMENTOS:

Participaram-nos o nascimento de sua primogenita Florisette, occorrido hontem, nesta capital, o sr. José Soares dos Santos e d. Flora Soares dos Santos.

ESPONSAES:

Contractaram casamento, nesta capital, o sr. Oswaldo da Silva Costa, auxiliar do commercio desta praça, e a senhorita Daldette Guimarães, filha do sr. Porphirio Guimarães, 1.º escripturario da Recebedoria de Rendas.

VIAJANTES:

Dr. Crisanthe Lins: — Procedente de Cajazeiras, acha-se nesta capital o dr. Crisanthe Lins, advogado alli residente.

— Vindo de Alagôa Nova, acha-se nesta capital, o sr. Francisco Resende Brasil, fiscal do consumo, naquella villa.

VISITANTES:

Prefeito Antonio da Cunha Lima:— Recebemos hontem á noite a visita do sr. Antonio da Cunha Lima, prefeito municipal de Brejo do Cruz, que se fez acompanhar do sr. Manuel Luiz Filgueiras, delegado de policia local.

S. s. veiu tratar com o govêrno de negocios referentes áquelle municipio e ainda de medidas de amparo aos flagellados alli localizados.

Muriçocas no bairro do Roggers

Moradores no bairro do Roggers solicitam a attenção da Commissão Rockfeller para a invasão das muriçocas, apontando-se como causador desse verdadeiro supplicio o grande mattagal existente logo em seguida á rua do Roggers.

A União

DIRECTOR: DR. SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Sabbado, 11 de junho de 1932 | NUMERO 133

A RENOVAÇÃO DA ARMADA

O chefe do Govêrno Provisorio assignará hoje decreto creando o "Fundo Naval"

O entrechoque dos acontecimentos politicos que se desenrolam no scenario onde se movem e agem os homens de visão esclarecida que formam o Governo Provisorio, ainda não teve força bastante para desvial-os das directrizes que traçaram ao assumir, perante a nação, o compromisso de tudo fazer para o soerguimento do Brasil.

As soluções logicas dos problemas mais angustiantes vêm sendo adoptadas com largueza de vista e com o proposito deliberado de acertar, obedecendo todas ao criterio da mais estricta honestidade e orientadas no sentido de não se afastarem da realidade do ambiente nacional.

As vistas do governo revolucionario se voltaram, solicitamente, para todos os sectores da administração e a nenhum mal, dos muitos que enfermavam o organismo do pais, faltou o remedio que as condições do momento aconselhavam.

Se todos os objectivos não foram attingidos é que outros factores interferiram com sua influencia neutralizante.

Mas, o que é humanamente possivel fazer para alcançar os fins visados pelo grande movimento nacional que produziu a radical mutação de praxes e methodos de governo, tem sido feito sem tibiezas nem vacillações.

Vae agora o governo revolucionario offerecer á nação mais uma prova de que os seus grandes problemas não são descurados. Hoje será assignado o decreto instituindo o "Fundo Naval", destinado á acquisição de unidades para a Armada Nacional.

A indifferença de administrações passadas deixou que nos escapasse a hegemonia que detinhamos nesta parte do Atlantico, sem que medidas efficientes viessem attender á situação de penuria da nossa Marinha de Guerra.

Nessa phase de intensa renovação que empolga todo o pais, não podia ficar esquecida uma instituição que é a guarda das mais bellas tradições da patria, e a quem compete a missão de proteger a nossa grande frota mercante e defender a soberania nacional, numa tão dilatada extensão littoranea.

MISSA EM ACÇÃO DE GRAÇAS PELO RESTABELECIMENTO DO MINISTRO JOSE' AMERICO

Communicou-nos o "Centro Noelista", desta capital, que, amanhã, ás 6,15, mandará celebrar na egreja da Sé, pelo Cabido, missa em acção de graça, pelo restabelecimento do nosso eminente conterraneo ministro José Americo de Almeida.

Officiará no acto, o revdmo. monsenhor José Tiburcio, encarecendo-se o comparecimento de todas as socias do Centro, com os respectivos distinctivos.

NOTAS DE PALACIO

Em carta dirigida ao sr. Interventor Federal interino o sr. José Bitú de Araújo, residente em S. Thomé, communicou ter sido celebrada alli, em 27 de maio ultimo, pelo padre Silvio de Mello, u'a missa em suffragio da alma do dr. Anthenor Navarro.

—

A fim de apresentar suas despedidas ao sr. Interventor Federal interino, esteve hontem no "Palacio da Redempção", o dr. Alpheu Domingues, superintendente do Serviço de Algodão, no Rio de Janeiro, para onde deverá retornar amanhã.

—

Estiveram hontem, em Palacio, apresentando suas despedidas ao sr. Interventor Federal interino, o sr. Antonio da Cunha Lima, prefeito de Brejo do Cruz, e o sr. Manuel Luis Filgueiras, delegado de policia na mesma localidade.

—

O dr. Manuel Maia, juiz de direito de Assú, R. G. do Norte, telegraphou ao chefe interino do governo, congratulando-se com s. exc. pela nomeação do dr. João Baptista de Souza para juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro.

ARCO DE TRIUMPHO "JOÃO PESSOA"

Os estivadores de Cabedello remetteram, por intermedio do sr. Ubaldo Alves, a importancia de 92$100 que foi entregue ao thesoureiro do "Centro Civico João Pessôa", em abril ultimo, pelo sr. Mardokêo Nacre.

—

Em maio, a thesouraria arrecadou as seguintes importancias:

Dr. Edgard Saeger	10$000
Operarios da Fabrica de Tecidos de Tibiry	411$000
Edgard Saeger	1$000
Manfredo Saeger	1$000
Magda Borges Saeger	1$000
Max Borges Saeger	1$000
Gerusa Borges Saeger	1$000
Silvio Borges Saeger	1$000
Iraglua Velloso Borges	1$000
Alcino Ribeiro Lyra	1$000
Albino Meirelles	1$000
Pedro Serafim	1$000
Manuel Valerio	1$000
Heriberto Barbosa	1$000
Francisco Borja	1$000
J. Valerio de Carvalho	1$000
	435$000

Fundo existente em 31 de maio:

Caixa Rural e Operaria da Parahyba:	
A prazo fixo	26:003$400
C|C de movimento	62$000
Banco de Moreno	200$000
Caixa Rural de Gurinhem	144$000
Em caixa	98$400
Total	28:419$400

A falada demissão do general Leite de Castro da pasta da guerra

RIO, 10 — (Nacional) — A' tardinha, diz o "Correio da Manhã", começou a circular com mais insistencia, o boato de que o general Leite de Castro havia reiterado o seu pedido de demissão, a qual mais tarde lhe fôra dada, em virtude desse pedido ser irrevogavel.

Essa attitude do ministro da Guerra não era esperada, em virtude de seu proposito em não embaraçar a obra do Governo Revolucionario. (A União).

RIO, 10 — (Nacional) — Acredita-se que o gesto do general Leite de Castro, sahindo da pasta da Guerra, prende-se ao facto de ter o general Flôres da Cunha renunciado á Interventoria gaúcha, solidario com o general Andrade Neves, commandante da Região Militar com séde naquelle Estado. (A União).

INTERVENTORIA POTYGUAR — GRANDE MANIFESTAÇÃO DE REGOSIJO PELA NOMEAÇÃO DO NOVO CHEFE DO GOVERNO

NATAL, 9 — (Nacional) — **Em regosijo pela nomeação do commandante Bertino Dutra, para Interventor Federal, deste Estado, realizou-se hoje, ás 20 horas, uma imponente passeata promovida por todas as classes sociaes.**

O cortejo partiu do bairro da Ribeira enaminhando-se para Refoles, onde reside o commandante Bertino.

Discursaram o jornalista Café Filho, Sebastião Felix e o novo Interventor.

O povo possuido de intensa vibração, em dado momento tentou praticar violencias contra os reaccionarios, acalmando-se a conselho do jornalista Café Filho que discursou recommendando tolerancia. (A União).

Engenheiro Horacio Jordão

Encontra-se nesta capital, procedente do Rio de Janeiro, o dr. Horacio Jordão, profissional designado pelo sr. director geral dos Correios e Telegraphos para a commissão de construcção de predios para aquelles departamentos em varios pontos deste e do Estado de Pernambuco.

Hontem, s. s. foi recebido em Palacio pelo chefe interino do govêrno, sendo nessa occasião trocados entendimentos a respeito das obras a serem executadas na Parahyba.

VIDA RELIGIOSA

FESTA DO SAGRADO CORAÇÃO EUCHARISTICO

Terminará domingo proximo a festa do Sagrado Coração Eucharistico, na Cathedral, com o seguinte programma: ás 6 horas, missa acompanhada a canticos e communhão geral; ás 8, missa em acção de graças pelo restabelecimento do ministro José Americo, celebrada pelo exmo. sr. Arcebispo Metropolitano e por iniciativa exclusiva de s. exc. revdma.; ás 9, missa parochial seguida de exposição do Santissimo até ás 18 horas, quando começará a HORA SANTA, pregada pelo conego João de Deus — quatro predicas seguidas de cinco minutos de canto; ás 19 procissão eucharistica no adro da Igreja, levando os homens velas accesas á mão e benção do Santissimo, finalizando todas as cerimonias liturgicas do dia.

—

Para dar guarda e N. S. Sacramentado, de 10 ás 18 horas, foram designadas as seguintes associações religiosas: de 10 ás 11 — Archiconfraria do Sagrado Coração Eucharistico e das Mães Christãs, Côrte Pia União do Transito do Glorioso Patriarcha S. José, Pias Associações de N. S. das Dôres e das Bemditas Almas do Purgatorio; de 11 ás 12 Conferencias Vicentinas de N. S. das Neves, Sagrada Familia, Sagrado Coração de Jesus, N. S. do Bello Amôr, Mãe do Perpetuo Soccorro e Mãe dos Homens, Santissima Trindade, S. Pedro Gonçalves e S. Thereza de Jesus; de 12 ás 13 — Apostolado da Oração da Cathedral, zeladores e seus associados; de 13 ás 14 — Collegio de N. S. das Neves, Pias União de Filhas de Maria da Cathedral e de N. S. das Neves; de 14 ás 15 — Cruzada Eucharistica Infantil, Cathecismos da Cathedral, Mãe dos Homens, Mercês, Grupos Thomás Mindello, Antonio e Epitacio Pessôa, Cepella do Roggers e Avenida Mira-Mar; de 15 ás 16 — Veneraveis Ordens 3.ª do Carmo e S. Francisco, Oblatas de S. Bento; de 16 ás 17 — Santa Casa de Misericordia, Collegio Pio X, Irmandades dos Passos e das Mercês com o seu Apostolado da Oração; de 17 ás 18 — União de Moços Catholicos.

OS ACONTECIMENTOS DO CHILE

BUENOS AIRES, 10 — Apezar da escassez de noticias fidedignas do Chile, sabe-se que a tendencia moderada do sr. Carlos Davila está creando serios obstaculos ao coronel Grove e ao ministro das Finanças, sr. Larraguire. Apezar dessas dissenções o sr. Davila não renunciou conforme se noticiara anteriormente, julgando-se mesmo que os radicaes se accommodarão com o sr. Davila para contentarem grande parte da população que teme queiram os dirigentes do movimento enveredar por um caminho extremista.

Com respeito á greve que foi declarada pelos empregados de bancos, estudantes e os profissionaes de varios ramos, continúa na mesma, dizendo-se que o motivo principal do movimento foi a projectada dissolução das ordens religiosas.

—

O NOVO CHEFE DOS SERVIÇOS AEREOS

SANTIAGO, 10 — A Junta Governativa nomeou chefe dos serviços aereos o commandante Arturo Rino Benitez.

—

UM DECRETO SOBRE A CONCESSÃO DE JAZIDAS MINEIRAS

SANTIAGO, 10 — Foi assignado um decreto da Junta Governativa pelo qual sómente ao Executivo será permittida a concessão de jazidas mineiras. O Estado será o unico autorizado a approvar as transferencias das hypothecas de minas, as quaes ficarão sujeitas ao pagamento de uma contribuição de 8% sobre o preço da transacção. A medida abrange, egualmente, as transacções que ainda se acham em processo nos tribunaes.

—

VÃO SER ADOPTADAS MEDIDAS ENERGICAS CONTRA OS ESPECULADORES

SANTIAGO, 10 — O sr. Larraguire, ministro da Fazenda, está resolvido a adoptar medidas energicas para impedir quaesquer manobras com que os especuladores pretendam produzir a baixa violenta de valores e da moeda.

DISSOLVIDA A SUPREMA CORTE DE JUSTIÇA

NOVA YORK, 10 — Noticias acaes recebidas, á ultima hora, procedentes de Santiago, informam que a Junta Governativa do Chile resolveu dissolver a Suprema Côrte de Justiça, tendo essa resolução dado logar a algumas manifestações de desagrado por parte da população.

—

OS ACONTECIMENTOS TEM IMPRESSIONADO MAL O SANTO PADRE

CIDADE DO VATICANO, 10 — O Santo Padre tem acompanhado com todo o interesse o desenvolvimento do movimento revolucionario do Chile, tendo causado a mais penosa impressão as noticias primitivas sobre pretendidas anti-religiosas que teriam sido postas em pratica.

—

O GENERAL IBANEZ NÃO PRETENDE VOLTAR AO CHILE

BUENOS AIRES, 10 — Communicam de Mendoza, que, apezar das noticias que circularam em contrario, o general Carlos Ibanez, antigo presidente do Chile, continúa a residir alli, tendo desmentido que pretenda voltar agora a seu paiz.

O pedido de demissão do ministro Oswaldo Aranha do "Clube Três de Outubro"

O teor da carta dirigida por sua exc. ao sr. Pedro Ernesto

RIO, 10 — (Nacional) — O "Correio da Manhã" admitte a possibilidade do sr. Pedro Ernesto deixar a Interventoria do Districto Federal em virtude do pedido de demissão do ministro Oswaldo Aranha do "Clube Três de Outubro". (A União).

RIO, 10 — (Nacional) — O pedido de demissão do ministro Oswaldo Aranha do "Clube Três de Outubro" é do teôr seguinte:

"Sr. Pedro Ernesto: — O "Clube Três de Outubro" foi fundado para harmonizar, coordenar e defender os ideaes revolucionarios, vindos de todos os sectores da opinião brasileira civil e militar. Ajudei a fundal-o porque sempre achei necessaria essa obra de cohesão, depuração e organização da grei revolucionaria. Sentindo agora que elle se afasta de sua finalidade para fazer obra de exaltação, quero justificar-lhe que sou contra todos quantos no sul, centro e norte querem e procuram perturbar a obra de união dos brasileiros, que é de soerguimento moral e material da Republica.

Tendo razão de acreditar que o clube sob a sua direcção runma a contrarios objectivos do movimento de outubro, retiro-me votando para que rectifique as suas directrizes actuaes, a fim de que os revolucionarios fiquem unidos como uma só familia, tal como no dia três, pela Revolução". (A União).

Secção do Imposto Sobre a Renda

O chefe do Imposto Sobre a Renda, neste Estado, tendo em vista a circular n.º 43 G — da Delegacia Geral, faz publico, para conhecimento das partes interessadas, haver o Governo Provisorio em decreto publicado no "Diario Official" do dia 7 do corrente, sob n.º 21.449, permittido o pagamento até 31 de agosto vindouro, independente de multa de móra, qualquer divida fiscal, bem como imposto de renda lançado ex-officio por falta de declaração sem multa de 60% e sem 10% de móra. O referido decreto estende egual beneficio ás dividas já ajuizadas que serão pagas sem custas procuradorias e todos e quaesquer emolumentos nas repartições onde hajam sido inscriptas independente de guias do Juizo Federal, solicitando aquellas o cancellamento das certidões após a satisfação do debito.

Os termos do decreto do alludido favor applica-se aos processos pendentes de decisão, sendo excluidos da concessão os contribuintes reincidentes.

MISSA EM SUFFRAGIO DA ALMA DO INTERVENTOR DR. ANTHENOR NAVARRO

Os funccionarios postaes-telegraphicos deste Estado, que não podem esquecer os valiosos serviços prestados com tanta dedicação á Parahyba pelo saudoso interventor Anthenor Navarro, mandarão celebrar missas, em suffragio da alma do grande extincto, no dia 15 do corrente, ás 7 horas, na egreja da Santa Casa de Misericordia, nesta capital.

Por nosso intermedio, são convidados os amigos e parentes do joven e pranteado estadista, a assistir áquelles actos de piedade e de fé, que serão officiados pelos monsenhores Walfredo Leal, Emygdio Cardoso e Francisco Severiano de Figueirêdo.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

Decreto n. 288, de 9 de junho de 1932

Crêa um Grupo Escolar na villa de Esperança e dá outras providencias.

Gratuliano da Costa Brito, Interventor Federal interino no Estado da Parahyba.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica creado um Grupo Escolar na villa de Esperança que denominar-se-á "Irenéo Joffily" em homenagem á memoria desse insigne historiographo parahybano.

Art. 2.º — As três cadeiras elementares existentes naquella villa ficam incorporadas ao Grupo ora creado, devendo as respectivos professores e adjunctos servirem com os mesmos titulos que serão devidamente apostillados.

Art. 3.º — O quadro do pessoal docente e administrativo do Grupo Escolar "Irenéo Joffily" fica assim organizado:

Um professor director
Duas professoras e
Um servente-porteiro.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 9 de junho de 1932, 43.º da Proclamação da Republica.

Gratuliano da Costa Brito
Matheus Gomes Ribeiro

Codigo do Processo Penal

(Continuação)

Art. 28 — Os representantes do Ministerio Publico, autoridades policiaes, serventuarios de justiça, peritos e interpretes, deverão declarar-se suspeitos, impedidos ou incompativeis, sempre que se verificar, em relação a elles, qualquer das hypotheses dos arts. 21, 22 e 27.

§ 1.º — As suspeição, o impedimento, ou a incompatibilidade de qualquer delles, que não fôr espontaneamente declarada, poderá ser arguida pela parte, logo que esta compareça em juizo, e, quando superveniente, em qualquer termo do processo, sendo o do perito, ou interprete, até o acto da diligencia.

§ 2.º — Ouvido o recusado, no prazo de 24 horas, o juiz decidirá de plano.

Art. 29 — Da decisão sobre suspeição, ou impedimento, não cabe recurso.

Art. 30 — A incompetencia absoluta deve ser declarada ex-officio pelo juiz, e o réo pode arguil-a, por si ou por procurador, em qualquer termo e instancia; a incompetencia relativa deve ser allegada logo que o réo compareça em juizo, por si, ou por procurador.

§ 1.º — Se o juiz declarar, ou reconhecer a incompetencia, o processo irá ao juiz competente, que o ratificará, reinquirindo as testemunhas, se houverem deposto na ausencia do réo e este o requerer.

§ 2.º — Se o juiz não reconhecer a incompetencia, proseguirá no feito, depois de tomar por termo nos autos a excepção declinatoria, quer seja offerecida verbalmente, quer por escripto, a fim de ser conhecida por occasião do primeiro recurso.

Art. 31 — A prescripção deve ser pronunciada ex officio pelo juiz e allegada pelo representante do Ministerio Publico, podendo o réo, por si, ou por procurador, allegal-a em qualquer tempo e instancia.

§ 1.º — A allegação será feita em requerimento fundamentado, instruido com documentos, ou indicação de testemunhas, o qual será mandado juntar aos autos pelo juiz.

§ 2.º — Ouvido o representante do Ministerio Publico, em qualquer caso, e o querelante, nos casos de queixa, e inquiridas as testemunhas offerecidas, o juiz decidirá, sem mais allegações.

Continúa.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 9:

Despacho:

Petição de d. Antonia Baptista Pallitot, professora rudimentar de Bonito de Santa Fé, estando ainda impossibilitada de exercer o magisterio como prova com o attestado junto, requerendo mais dois mêses de licença, com os vencimentos que por lei lhe competirem. — Submetta-se á inspecção de saúde.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 10:

Decretos:

O Interventor Federal Interino neste Estado resolve nomear o bacharel Chrysanitho Lins de Albuquerque para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Picuhy, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal Interino neste Estado resolve exonerar, a pedido, o professor Francisco Paulo Maniguêta Vidal, da cadeira rudimentar urbana do sexo masculino de Malta, do municipio de Pombal.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 10

Contas:

De René Haubner & C.ª, pelo fornecimento de tecidos para a Imprensa Official e Cadeia Publica. — Pague-se a quantia de 201$000.

De José Lianza, por conta da sua empreitada para caiação e pintura do predio cadeia da Avenida Duarte da Silveira. — Pague-se a quantia de 500$000.

De Nestar Antonio dos Santos, por conta da sua mão de obra do páo para gymnastica da Escola Normal. — Pague-se a quantia de 30$000.

De Aloysio de Oliveira, pela mão de obras nos serviços da Estação Sericicultura. — Pague-se a quantia de 712$000.

De Francisco Cicero de Mello, pelo fornecimento de materiaes para diversas obras do Estado. — Pague-se a quantia de 2:523$300.

Da Great Western, pelo transporte de materiaes por conta do Saúde Publica. — Pague-se a quantia de 54$600.

Da mesma, por transporte de material por conta do Estado. — Pague-se a quantia de 6:840$700.

De Francisco Cicero de Mello, pelo fornecimento de material para o Patronato Agricola Vidal de Negreiros. — Pague-se a quantia de 414$400.

De Antonio da Costa Aragão, pelo fornecimento de material para o Patronato Agricola Vidal de Negreiros. — Pague-se a quantia de 1:581$000.

De José Ramalho da Silva, pelo fornecimento de viveres para o Patronato Agricola Vidal de Negreiros. — Pague-se a quantia de 2:458$000.

De Joaquim Marreiro, pelo fornecimento de carvão para o Patronato Agricola Vidal de Negreiros. — Pague-se a quantia de 240$000.

Da Standard Oil, pelo fornecimento de combustivel para diversas repartições do Estado. — Pague-se a quantia de 3:798$900.

De J. Minervino & C.ª, pelo fornecimento de viveres para o Centro Agricola João Pessôa. — Pague-se a quantia de 2:055$100.

De Alfredo Pereira da Silva, pelo fornecimento de vitellos para a Saúde Publica. — Pague-se a quantia de 150$000.

De Casimiro Ramalho, pelo fornecimento de carne para o Patronato Agricola Vidal de Negreiros. — Pague-se a quantia de 1:344$000.

De Arthur Baptista & C.ª, pelo fornecimento de medicamentos para o Patronato Agricola Vidal de Negreiros. — Pague-se a quantia de 219$000.

De J. Minervino & C.ª, pelo fornecimento de viveres para o Centro Agricola João Pessôa. — Pague-se a quantia de 5:937$600.

De João Chaves, por serviços effectuados na Directoria da Saúde Publica — Pague-se a quantia de 30$000.

De P. Lordão de Lima, pelo fornecimento de material escolar para o Centro Agricola João Pessôa. — Pague-se a quantia de 220$800.

De Alfredo da Silva, pelo fornecimento de material de expediente para diversas repartições do Estado. — Pague-se a quantia de 741$800.

Da Great Western, por transportes feitos por conta do Estado. — Pague-se a quantia de 8:408$700.

De Almeida & Simeão, pelo fornecimento de drogas para o Patronato Agricola Vidal de Negreiros. — Pague-se a quantia de 870$000.

Da Imprensa Official, pelo material fornecido para o P. A. Vidal de Negreiros. — Pague-se a quantia de 243$000.

De Floripes Fernandes Moura, por material de expediente fornecido á Escola Normal. — Pague-se a quantia de 40$000.

De Alfredo da Silva, pelo material fornecido ao P. A. Vidal de Negreiros. — Pague-se a quantia de 439$800.

De d. Cléa Carrero, pelo fornecimento de um vitello ao Instituto Vaccinogenico — Pague-se a quantia de 70$000.

Folhas:

De operarios que trabalharam na conducção de material para obras publicas em Areia. — Pague-se a quantia de 46$000.

De operarios que trabalharam na propriedade do Estado denominada S. Raphael. — Pague-se a quantia de 439$000.

De operarios que trabalharam em diversos serviços no deposito das Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 629$500.

De operarios que trabalharam no Parahyba Hotel, na confecção de armarios, mesas, porta-toalhas, etc. — Pague-se a quantia de 284$500.

De operarios que trabalharam no transporte de materiaes para diversas obras publicas. — Pague-se a quantia de 372$000.

De operarios que trabalharam em reparos de varios predios do Estado e na vigilancia do Campo de Aviação. — Pague-se a quantia de 155$000.

De operarios que trabalharam nas novas construcções do Centro Agricola Vidal de Negreiros. — Pague-se a quantia de 325$500.

De operarios que trabalharam no assentamento de carteiras no Grupo Escolar de Esperança. — Pague-se a quantia de 54$000.

De operarios que trabalharam no transporte de carteiras para o Grupo Escolar de Esperança. — Pague-se a quantia de 95$000.

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 3:730$600, correspondente á renda dos dias 8 e 9 do corrente.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. (Auxiliar do Exercito de 1.ª linha). Quartel em João Pessôa, 10 de junho de 1932.

Serviço para o dia 11 (sabbado).

Dia ao Regimento, o 2.º tenente Severino Bernardo; adjuncto de dia ao Regimento, 2.º sargento Albertino Francisco; ordem á C.O., cabo corneteiro João Galdino. O 1.º Batalhão cede o pessoal para as guardas do Palacio da Redempção, Cadeia Publica e Quartel do Regimento.

(Ass.) **Aristeles de Souza Dantas**, coronel-commandante.

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar do Estado. (Auxiliar do Exercito de 1.ª linha). Quartel em João Pessôa, 10 de junho de 1932.

Serviço para o dia 11 (sabbado).

Dia ao Regimento, 2.º tenente Severino Bernardo; sargento de dia ao Regimento, 2.º sargento Albertino; guarda da Cadeia, 3.º sargento José Fernandes e cabo Ernesto Magalhães; guarda do Palacio, 3.º sargento Antonio Pedro e cabo Manoel Borges; guarda do Quartel, cabo Antonio Paulo; dia á EM., cabo Miguel Antunes; dia á S.O., cabo Bezerra Luna; reforço da Recebedoria, soldado Aquicelino Ferreira; escolta de presos, soldado Joventino de Assis; ordem á C.O., cabo corneteiro João Galdino; ordem á S.O., corneteiro José Rodrigues; piquete ao Regimento, corneteiro Theotonio.

Boletim numero 182 — Uniforme 3.º (Ossi).

Para conhecimento do Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

Apresentação de official: — Cargo de ajudante — Apresentou-se hoje, por conclusão da dispensa do serviço, em cujo gozo se achava, o sr. 1.º tenente da 1.ª companhia, Jacob Guilherme Frantz, que deverá assumir o cargo de ajudante interino deste Batalhão, ficando dispensado das mesmas funcções o 2.º ten. João Rique Primo, o qual fica prompto. (Bol. Regimental de hoje datado).

(A.) **José Mauricio da Costa**, capitão respondendo pelo commando.

Confere com o original — **Jacob Guilherme Frantz**, 1.º tenente ajudante interino.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA

Inspectoria da Guarda Civica do Estado, Quartel em João Pessôa, 10 de junho de 1932.

Serviço para o dia 11 (sabbado).

Dia á Inspectoria, guardas de 1.ª classe ns. 13; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 10 e 6; ponte de Sabuhaú, guardas de 1.ª classe ns. 5 e 4; guarda do Quartel, guardas ns. 183, 71 e 177; precaução de incendio, guardas ns. 59, 160, 28 e 173; fiscaes do transito, guardas ns. 157, 24, 20, 132, 126, 131, 68, 125, 65, 23, 44, 54, 51, 70, 50, 133, 124, 74; policiamento da capital, guardas ns. 138, 35, 121, 42, 176, 134, 102, 33, 37, 123, 158, 64, 140, 152, 62, 161, 165, 179, 151, 191, 147, 119, 61, 166, 153, 40, 63, 31, 156, 25, 27, 171, 146, 43 e 45.

(Ass.) Tenente **Manuel Marques Filho**, inspector.

Confere com o original: — **F. Ferreira d'Oliveira**, sub-inspector.

CADEIA PUBLICA DA CAPITAL

EXPEDIENTE DO DIA 10:

Parte diaria n.º 163 — A' Chefatura de Policia, communicando os recolhimentos e as sahidas de presos do dia anterior e outras occorrencias.

Resumo: Existiam 180 reclusos, foram requisitados 6, não houve recolhimento, ficaram existindo 174.

Foram enviados: 1 mappa dos presos de justiça e outro dos presos recolhidos á enfermaria, deixando de ser enviado o mappa dos presos correccio.

Continúa na 5.ª pagina)

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 10 de junho de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento					
Banco do Brasil C/Patronato, etc.	71:644$341		71:644$341	11:728$100	59:916$341
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento	127:812$882	5:000$000	132.812$882	41:552$810	91:260$072
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario	17:590$053		17:590$053		17:590$053
Banco Central C/Prazo Fixo	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/Movimento	38:337$618		38:337$618	1:352$500	36:985$118
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo	280:000$000		280:000$000		280:000$000
Banco A. Transatlantico C/ Prazo Fixo	600:000$000		600:000$000		600:000$000
Banco do Estado, Caixa Estadoal de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	128:393$200		128:393$200		128.393$200
Banco do Estado Caixa de Colonisação de Flagellados	275:000$000		275:000$000		275:000$000
	1.638:778$094	5:000$000	1.643:778$094	54:633$410	1.589:143$684

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 10 de junho de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. JOÃO HARDMAN DE BARROS escripturario.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 9 do corrente		179:997$444
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 10:		
Pela Recebedoria de Rendas	5:000$000	
Pelas Repartições do Interior e outras	8:677$513	
Retiradas de Bancos	54:633$410	68:310$923
		248:308$367
Despesa effectuada no dia 10	60:114$900	
Depositos em Bancos	5:000$000	65:114$900
Saldo para o dia 11 do corrente:		
No Caixa Geral	53:498$867	
Idem de Soccorro aos Flagellados	109:694$600	
Idem de A. Infantil aos Flagellados	20:000$000	183:193$467
Em Bancos, conforme demonstração		1.589:144$684
		1.772:338$151

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 10 de junho de 1932.

Franca Filho
Thesoureiro geral

João Hardman de Barros
Escripturario

MOVIMENTO DE CONTAS
Dia 11:

Existentes no dia 10	1.550:992$976	
Existentes nesta data		1.550:992$976
Emprestimo do Banco do Brasil		1.000:000$000
		2.550:992$976
Saldo demonstrado	1.772:338$151	
Menos o Capital da Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	128:393$200	
	1.643:944$951	
Menos o Capital da Caixa de Colonização de Flagellados	275:000$000	
	1.368:944$951	
Menos o soccorro federal aos flagellados	109:694$600	
	1.259:250$351	
Menos o Capital da Caixa de Assistencia Infantil aos Flagellados	20:000$000	
		1.239:250$351
Divida limitada		1.311:742$625

AVISO

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA — Avisa aos seus clientes e á população em geral, que retornou á esta capital, voltando a acceitar chamados ou a attender no consultorio no **horario marcado** de 16 ás 18 horas.

Para chamados á domicilio, telephone 130 — Consultorio e residencia rua Duque de Caxias, 401.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

EXTERIOR

Mexico

A ESPANHA SERA' MEDIADORA NO CONFLICTO ENTRE O MEXICO E O PERU'

MEXICO, 10 — O Ministerio das Relações Exteriores acceitou o offerecimento do governo hespanhol para mediador no conflicto surgido entre o Mexico e o Perú.

A embaixada do Chile nesta capital continúa encarregada dos archivos e negocios do Perú no Mexico.

Inglaterra

CONDECORAÇÃO ESPECIAL PARA A POLICIA DA INDIA

LONDRES, 10 — Sua majestade o rei Jorge V resolveu crear uma condecoração especial destinada a premiar actos de bravura e serviços notaveis prestados pelos membros da policia da India, o que vem explicar a razão por que nenhum destes foi contemplado na lista honorifica do recente anniversario real.

Com o intuito de valorizar devidamente a nova condecoração, ficou estabelecido que a sua distribuição será limitada a 200 por anno, devendo a primeira lista de condecorados ser publicada dentro de poucos dias.

NA CAMARA DOS LORDS HA VARIOS "SELF-MADE-MEN"

LONDRES, 10 — Em uma chronica sobre a actual constituição da Camara dos Lords, um publicista mostra, em um dos jornaes londrinos, que aquella Casa Alta do Parlamento britannico apresenta actualmente, nos postos de maior destaque, figuras que devem seus titulos a si proprios e não á herança de seus antepassados.

Assim é que o lord chanceller é o visconde de Sankey, primeiro de seu titulo, que deveu sua elevação ao Pariato á sua brilhante actuação como juiz da Alta Côrte de Appellação.

Outra figura de destaque, ou seja o **leader** do Partido Trabalhista na Camara dos Lords, é lord Ponsonby, que, embora bisneto do conde de Grey, ex-primeiro ministro, e apezar de ter sido Pagem de Honra da Rainha Victoria, não herdou o titulo que usa e que lhe foi conferido pelo rei Jorge V. Lord Ponsonby é mesmo o autor de uma interessante obra intitulada "O declinio da aristocracia", editada em 1912, antes de se filiar elle ao Partido Trabalhista.

O **leader** do Partido Liberal na Camara Alta, é o marquez de Reading, elevado a esse titulo em 1926, depois de ter sido successivamente barão, visconde e conde, sempre como primeiro de seu titulo, e que é filho de um simples commerciante da cidade de Londres.

Finalmente, o **leader** da Camara dos Lords é o actual ministro da Guerra, lord Hailsham, feito barão em 1928 e logo lord chanceller, e cujo pae, o fallecido Quintin Hogg, não pertencia ao Pariato.

Nenhum dezes notaveis da Inglaterra deve sua presença na Camara dos Lords a seus paes e todos elles devem seus titulos unicamente a seus meritos e esforços pessoaes.

O SR. DE VALERA QUER ANNEXAR O ULSTER A IRLANDA

LONDRES, 10 — Durante a conferencia havida hontem em Dublin entre o sr. Thomaz, secretario dos Dominios, lord Hailsham, ministro da Guerra e o sr. Eamon De Valera, presidente do Estado Livre da Irlanda, este ultimo propoz ao sr. Thomaz concordar a Irlanda com as exigencias inglezas sobre o juramento de fidelidade e mais o pagamento das annuidades uma vez que o Ulster fosse annexado ao Estado Livre. O sr. Thomaz declarou, então, ao presidente da Irlanda que isto seria um caso que somente ao proprio Ulster caberia resolver.

Estados Unidos

HOUVE 2.534 FALLENCIAS NOS ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 10 — Annuncia-se que, durante o mês de abril ultimo, se registaram nos Estados Unidos 2.534 fallencias, contra 2.593 no mês anterior.

Se como se vê, diminuiu o numero de fallencias, o total das massas fallidas, calculado em 24.672.000 esterlinos, accusa augmento em relação do mês de março.

PRESO UM BARCO DE CONTRABANDISTAS

IPSWICH, (Massachuccsetts), 10 — Uma canhoneira do serviço de guarda-costas perseguiu esta noite por duas milhas o barco "C-8269", suspeito de contrabandear bebidas alcoolicas, e conseguiu, depois de forte tiroteio, prender os seus cinco tripulantes e apprehender cerca de quinhentas caixas de bebidas finas que esse barco transportava.

China

O GENERAL MA-CHAN-SHAN MARCHA PARA O SUL DA MANDCHURIA

HARBIN, 10 — O commando geral das tropas japonêsas em operações na Mandchuria annunciou que o general chinês Ma-Chan-Shan, interrompeu sua retirada para o Norte e estava agora a caminho do Sul, com cerca de 5.000 homens do seu exercito irregular, tendo abandonado a cidade de Tung-Pei com receio de ataques aereos.

Ao mesmo tempo, chegam noticias de que um trem russo partira de Podgranichnaya, na Siberia com destino a Hong- Teh-Tze, levando munições para as tropas irregulares que alli se oppõem ao exercito regular do novo Estado Livre da Mandchuria.

Espanha

EXPULSOS DO SEIO DO PARTIDO RADICAL SOCIALISTAS

MADRID, 10 — O Partido Radical-Socialista, em reunião realizada com grande concorrencia de filiados, resolveu expulsar do seio do Partido os srs. Marcelino Domingo e Alvaro Albornoz, que occupam respectivamente as pastas da Agricultura e da Justiça, no actual gabinete.

A expulsão, que tambem foi votada para mais de 27 membros do Partido, foi resolvida sob o pretexto de que os dois ministros, como os demais abrangidos pela penalidade, desviaram-se dos principios contidos no manifesto do Partido.

DISCUSSÃO DO ESTATUTO DA CATALUNHA

MADRID, 10 — As Côrtes começarão amanhã a discussão do Estatuto da Catalunha, devendo os debates assumir uma feição de grande animação, visto estarem muito divididas as opiniões, quer no Congresso, quer nos demais circulos politicos e sociaes.

Será discutido antes de mais nada o art. 1.º do projecto, o qual estabelece que "a Catalunha é uma região autonoma da Republica".

Os deputados catalães desejam que a redacção desse artigo seja modificada, definindo-se a Catalunha como um "Estado autonomo".

Por outro lado o sr. Salazar Alonso, em nome do partido radical, já apresentou uma emenda a esse texto, no sentido de se declarar que "a Catalunha é uma região da Republica Hespanhóla sujeita ao regimen de autonomia consignado na Constituição e o seu orgão representativo é a Generalitação Catalã".

A discussão desse artigo dará logar a que se fique sabendo ao certo qual o pensamento dos diversos sectores parlamentares, apreciando-se devidamente a influencia que possam ter os votos da maioria catalã na decisão das votações a favor do governo.

FOI DECIDIDA A FAVOR DA SUISSA A QUESTÃO DA ZONA LIVRE DA ALTA SABOIA

HAYA, 10 — A Côrte Permanente de Justiça Internacional pronunciou hontem seu **verdictum** sobre a pendencia que ha treze annos se arrasta, entre a França e a Suissa, a respeito da zona livre da Alta Saboia e do districto de Gex, no departamento do Ain, o qual, tendo pertencido ao antigo governo geral da Burgundia, tem sido incluido ora nos dominios de Genebra ora nos da Saboia.

A sentença da Côrte foi proferida, por seis votos contra cinco, a favor do ponto de vista da Suissa, e determina egualmente o restabelecimento da zona livre alli abolida pela França em 1923.

França

A VICTORIA DO GABINETE HERRIOT

PARIS, 10 — Os jornaes commentam largamente a apresentação do novo governo ao parlamento, assignalando a posição victoriosa em que ficou collocado o gabinete Herriot.

O **Journal** diz que se poderia talvez desejar que a maioria obtida na Camara fosse mais accentuada e em seguida accrescenta: "Foi o sr. Tardieu que, não satisfeito com a resposta do sr. Herriot, desviou, comsigo, contra o gabinete, numerosa fracção da antiga maioria".

O **Petit Parisien** declara que o sr. Herriot se acha animado do mais vigilante patriotismo e do espirito republicano mais generoso, tendo apparecido hontem como um grande estadista senhor do seu pensamento e dos seus actos.

O **Petit Journal** acha, egualmente, que a maioria poderia ter sido mais forte sem a intervenção do sr. Tardieu.

O **Matin** escreve textualmente: "A maioria obtida dá ao governo a autoridade necessaria para representar a França em Genebra e Lausanne.

O **Echo de Paris** diz que a declaração ministerial é uma collecção de mysterios e que o senhor Herriot não logrou precisar o seu programma.

O **Republique** declara, finalmente, que o programma do sr. Herriot pode ser resumido numa palavra: "Trabalhemos".

adeciórçTãosacaraç arbaB c.b .-

Canadá

VIOLENTO INCENDIO QUASI DESTRÓE A CIDADE DE ST. JUDES

MONTREAL, 10 — A pequena cidade de St. Judes, situada a 15 milhas de St. Hyacinthe, na provincia de Quebec, foi hontem quasi literalmente destruida por um violento incendio que reduziu á miseria centenas de habitantes.

As aldeias e granjas das immediações estão cheias de pessôas que abandonaram aquella localidade e que procuram obter alimentos, roupa e outras necessidades.

Allemanha

DUAS MULHERES CONDEMNADAS Á MORTE NA PRUSSIA

BRANDENBURG (Prussia), 10 — Foram hontem condemnadas á morte a senhora Ziehm, de 36 annos de edade, e sua mãe, Hilda Ladewig, de 60 annos, como autoras da morte do menino Hans Ziehm, de oito annos de edade, enteado da primeira dellas.

De acôrdo com as leis penaes de Brandenburg, a execução será feita pela decapitação no cepo.

ACCENTUAM-SE AS DIVERGENCIAS ENTRE OS GOVERNOS DO REICH E DA PRUSSIA

BERLIM, 10 — Segundo os jornaes **leaders** cada vez mais se accentúa a divergencia entre o governo do Reich e o da Prussia, sendo a causa principal desta situação a approvação do orçamento prussiano.

Conforme já se previa ha algumas semanas, a controversia sobre a designação do substituto do sr. Braun, na chefia do gabinete prussiano, parece que terá o seu termino com a designação de um commissario ex-traordinario do Reich que passará a ser o dirigente da politica prussiana.

Não se sabe bem como os diversos partidos receberão tal providencia especialmente o nacional-socialista, sendo que os partidos da Baviera já se manifestaram grandemente indignados com a interferencia do Reich na politica estadual prussiana.

Segundo as noticias provenientes de Munich, os federalistas bavaros ameaçam mesmo de separarem a Baviera da Allemanha e unirem-se com a Austria.

Rumania

O REI CAROL DISSOLVEU O PARLAMENTO

BUCAREST, 10 — O rei Carol resolveu hoje dissolver o Parlamento, e convocar novas eleições para o dia 7 de julho proximo.

Turquia

A TURQUIA VAE REALIZAR UM PLANO TRIENNAL

CONSTANTINOPLA, 10 — Com os recursos de credito obtidos na Italia e na Russia, por occasião da recente visita á Roma e a Moscou do primeiro ministro Ismet Pachá e do ministro da Fazenda, o governo turco espera poder pôr em pratica um plano industrial e agricola de três annos, com a importação de machinismos aperfeiçoados para as industrias texteis e para a agricultura.

EM NORTH CAROLINA TRIUMPHOU NAS ELEIÇÕES UM DEMOCRATICO "MOLHADO"

Charlotte, 10 — Causou verdadeira surpresa o resultado das eleições preliminares para designar-se o representante do Estado de North Carolina na convenção do Partido Democratico quando foi eleito o sr. Robert R. Reynolds em opposição ao senador Cameron Morrison um dos maiores campeões da lei "seca". Esse facto mostra a grande evolução por que passou o eleitorado deste Estado que sempre se mostrou um dos maiores pugnadores pela lei Volstead.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

Passou hontem o anniversario natalicio do sr. Iremar Ferreira Pinto, 2.º tenente do 22.º B. C., aqui aquartelado.

— A menina Conceição, filha do nosso amigo sr. Laet Pedrosa, funccionario da categoria do Thesouro do Estado, e de sua exma. esposa.

Festejando a data o distincto casal reuniu em sua residencia, á Avenida General Osorio, pessôas de suas relações de amizade, offerecendo-lhes uma ceia.

— A senhora d. Ignez Luiza de Oliveira, consorte do sr. Severino Augusto de Oliveira, funccionario do Thesouro deste Estado.

FAZEM ANNOS HOJE:

Dr. Antonio Galdino Guedes. — Na data de hoje tem o seu natalicio o dr. Antonio Galdino Guedes, juiz federal na secção deste Estado e ex-director desta folha.

Por esse motivo o digno magistrado será, de certo, muito felicitado pelas pessôas de suas largas relações de amizade.

— O joven Luis Pinto Ribeiro, filho do sr. Porphirio Pinto Ribeiro, funccionario da Imprensa Official.

— O sr. Fernando Cunha, funccionario do Banco do Brasil, em Campina Grande.

— A senhorita Abigail Souto, professora normalista e irmã do dr. Belino Souto, juiz municipal de S. Rita.

— Completa hoje o seu primeiro anniversario o pequeno Weber Luiz, filho do academico de odontologia Genebaldo Avellar e de sua esposa d. Nini Cunha de Avellar, residentes nesta capital.

VIAJANTES:

A bordo do paquete "Poconé", viajou hontem, com destino a Natal, o sr. Elesbão Abath, gerente da firma commercial F. H. Vergara & Cia., de nossa praça.

— Regressam hoje a Brejo do Cruz os srs. Antonio da Cunha Lima, prefeito daquelle municipio e Manuel Luis Filgueiras, delegado de policia local.

Os acatados itinerantes tiveram a gentileza de nos trazer, hontem, suas despedidas.

— De regresso do Rio de Janeiro, aonde foram em trato de interesses particulares, chegou hontem a esta capital o sr. Rosil Espinola Guedes, funccionario do Serviço Federal do Algodão.

O joven conterraneo seguirá hoje para a cidade de Guarabira, onde exerce as suas actividades funccionaes.

VISITANTES:

A fim de nos agradecer a noticia que publicámos de uma reunião promovida pelos representantes da *Companhia Sul-America*, nesta capital, esteve hontem em a nossa redacção o sr. Pedro Nolasco, superintendente daquella sociedade de seguros em Recife, para onde deverá retornar hoje.

MISSAS:

Sizenando Bernardino da Silva: — Hoje, ás 6 1/2 horas, a familia do pranteado commerciante Sizenando Bernardino da Silva manda celebrar, na egreja de N. S. do Carmo, missas de setimo dia, pelo descanço de seu saudoso chefe.

VARIAS

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 10 de junho de 1932

17.900 — Capital	20:000$000
48.966	5:000$000
18.832	3:000$000

PALCOS

"OS ROSAS"

Os applaudidos e sympathisados comicos "Os Rosas" realizaram hontem, interessante espectaculo no "Theatro Santa Rosa", o qual, como sempre acontece com as representações dos referidos artistas, muito agradou á nossa platéa.

O programma organizado especialmente para rir, constou de três partes: 1.º *Estou no meu elemento*, farça em um acto; 2.º *Nas palminhas*, comedia, tambem em 1 acto e finalmente a 3.ª parte variedades, onde houve numeros de recitativos do nosso *folk-lore*, maxixes e anedoctas.

Apesar da noite chuvosa o theatro apanhou uma casa regular que não regateou palmas aos queridos actores, que são, incontestavelmente excellentes no genero em que trabalham.

Amanhã "Os Rosas" levarão a effeito mais duas representações: *matinée*, ás 14 horas, dedicada á petizada paralhybana e ás 20 e meia *soirée* de despedidas.

"GRUPO ARTISTAS UNIDOS"

Por motivos superiores não se effectuará hoje, como estava annunciado, o espectaculo do "Grupo Artistas Unidos", o qual foi adiado para a proxima segunda feira.

Para esse espectaculo, que será o ultimo da referida *troupe*, nesta capital, está organisado optimo programma, achando-se os principaes papeis das peças que serão enscenadas entregues aos artistas Maria Amorim, Adolpho Sampaio e ao barytono Arthur de Almeida.

ESCOLA DE THEATRO

A carreira do theatro é tão digna da mulher como todas as outras que lhe enaltecem a bondade e a intelligencia.

Digna e nobilitante porque nella tem a mulher singular motivo para retemperar as suas virtudes e revellar a grandeza de seus sentimentos.

Porque em summa o tablado é uma grande escola de cultura de caracter e de sensibilidade emocional.

E' na educação do palco que se tem exacto conhecimento de todos os altos e baixos da sociedade, de todas as pequenezas e grandes surtos que envolvem a familia humana.

Na ribalta reponta a clara intuição do que ocorre na vida positiva em toda a sua amplitude.

A conducta nobre como o procedimento infame são simultaneamente estudados e projectados na scena, despertando-nos o conhecimento dos factos e o instincto de defesa.

Os defeitos como os actos nobres, conforme já frizei, resaltam, fixando os typos e os seus temperamentos.

E' falsa a comprehensão de que o theatro amollece a moral, quando, em verdade, elle é um poderoso factor de regeneração.

Assim pensam e sentem todos os espiritos superiores.

O contrario é dar vasão á levianda de e deixar correr pelo tapete dos salões as secreções virulentas.

O bom senso, porém, está de sobreaviso, no sentido de eliminar o veneno da maledicencia que a vagabundagem espiritual propina a toda gente.

A mulher de João Pessôa deve fechar os olhos a esses juizos malevolos, ou antes, abril-os, para demonstrar, como vem fazendo, que o "virus" que lhe é jogado em todas as situações em que se vê installada na vida, não a atinge.

E' preciso relegar ao despreso esses azas da diffamação, sem outra finalidade social.

Que procure, pois, a mulher patricia, sem vacillação, cooperar no theatro, estreiando-se na arte de representar.

E, certo, ahi encontrará uma profissão honesta e digna, capaz de dar-lhe as melhores recompensas e levá-la á gloria dos maiores triumphos.

eDpois declinarei os nomes de algumas estrellas da ribalta brasileira.

SIMÃO PALITO

SECRETARIA DA FAZENDA

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta commissão, no dia 8, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas: — Para a Imprensa Official, a Souza Campos, 5 garrafas de oleo de mamona a 2$500 12$500. Para o Parahyba Hotel, a Luis Lianza & Filho, 8 lenções de brumante para camas de 1,70x2,20 a 20$000 160$000. Para a Repartição de Aguas e Esgottos, a J. Barros & Filho, 1 jogo de 4 couros de bomba de gasolina 68$00; a Souza Campos, 100 joelhos de ferro galv. de 3/4" a 15$500 150$000, 50 reducções de ferro galv. de 3/4" a 1/2" a 1$200 60$000; a Francisco Oliveira de Mello, 10 barras de ferro de 2 1/2 a 1/2" c/395 kilos a 1$200 474$000. Total, 862$000.

Pedidos despachados no dia 9:

Palacio do Governo: — A Souza Campos, (concerto da tolda), 1/2 kilo de pregos de 3/4" 1$750. Total, 1$750.

Secretaria do Interior e Segurança Publica: — Para a Maternidade, a F. H. Vergara & C.ª, 7 mts. de lenha da matta a 9$000 63$000, 100 kilos de carvão vegetal a $160 15$000, 195 kilos de carne verde a 2$000 390$000, 69 kilos de pão a 1$200 280$800, 181 litros de leite a 1$000 181$000. Para a Cadeia Publica da capital, a Alfredo da Silva, 4 dzs linha corrente n.º 50 a 6$500 26$000. Total, 955$800.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas: — Para o Parahyba Hotel, a Souza Campos, 34 castiçaes de agatha a 2$000 102$000; a Alfredo da Silva, 1 litro de tinta preta 5$800, 1 litro de tinta carmin 7$500, 1 tinteiro c/2 depositos 2$5000, 2 tinteiros de vidro (grandes) a 5$000 10$000; a Selon Sá & C.ª, 3 facas grandes para cosinha a 7$000 21$000, 3 ditas medias idem, idem, 18$000. Para o Centro Agricola Presidente João Pessôa, a Francisco Cicero, 1 dz. de laminas de 12" para serra 14$000. Para o Patronato Agricola "Vidal de Negreiros", a Carlos Guimarães, 50 mts. taboas de pedro de 8"x1" a 2$300 115$000, 50 mts. taboas de freijó de 8"x1" a 2$000 100$000; a F. H Vergara & C.ª, 50 enxadas "Jacaré" de 2 1/2 lbs. a 4$00 205$000. Para a Repartição de Obras Publicas, a F. H. Vergara & C.ª, 1 detonador completo para "Ford" 92$000; 1 junta do tampão 12$000, 12 molas de seguimento 30$200, 1 junta do carter c/mp 55$00, 1 chave de esmerilhar valvula 6$000, 1 chave de vela 10$000, 1 cx. de contrapinos 2$500, 2 pinos de ponta do eixo 46$000, 4 buchas para os mesmos 7$200, 10 kilos de carboreto a 2$000 20$000. Total, 360$800. Total geral, 1:626$950.

Chronicio Cavalcanti, João Peixoto Pessôa.

Dr. Alcides Vasconcellos

EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO

CLINICA MEDICA EM GERAL

Electricidade medica—Electro-diagnostico, Electrolyse, Galvano-cauterio, Massagens vibratorias, Galvano-faradotherapia, Electro-coagulação, Diathermia, Ultra-violeta, Infra-vermelho e Lampada Kromayer.

Tratamento moderno e por electricidade das uleeras do estomago e duodeno; dyspepsias, colites, prisão de ventre, entretanto — acto e hemorrhoides.

CONSULTAS: das 14 ás 17 diariamente

Consultorio: Praça Maciel Pinheiro, 14, 1.º, Andar — Telephone: 221

As pessôas que tossem

As pessôas que se resfriam e se constipam facilmente; as que sentem o frio e a humidade; as que por uma ligeira mudança de tempo ficam logo com a voz rouca e a garganta inflammada; as que soffrem de uma velha bronchite; os asthmaticos, e finalmente as creanças que são accommettidas de coqueluche, poderão ter a certeza de que o seu remedio é o Xarope São João. E' um producto scientifico apresentado sob a fórma de um saboroso xarope. E' o unico que não ataca o estomago nem os rins. Age como tonico calmante e faz expectorar sem tossir. Evita as affecções do peito e da garganta. Facilita a respiração, tornando-a mais ampla; limpa e fortalece os bronchios, evitando as inflammações e impedindo aos pulmões a invasão de perigosos microbios.

Ao publico recommendamos o Xarope São João para curar tosses, bronchites, asthma, grippe, coqueluche, catarrhos, defluxos, constipações e todas as doenças do peito.

COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão

AGENTE DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — *Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Commercio e Navegação)*

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — *North British & Mercantille Insurance Company Limited de Londres*

Escriptorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO, NS. 28 e 34 — Caixa do Correio n. 9

END. TELEGRAPHICO — KRONCKE

ANNUNCIOS

PARA ALUGUEL

Uma casa saneada e hygienica, com regular quintal situada perto de qualquer linha de bonde. Deixar informações completas na sub-gerencia desta folha.

—

PIANO

Afinação, cordas, concertos, collocação de cêpos de faia, etc. Trata-se na rua de S. Miguel n. 113.

—

VENDE-SE uma casa na rua das Flôres n. 475—Com 2 quartos, sala de jantar e uma grande cosinha. Quintal murado e um quarto para carvão. Com agua e luz. A tratar na mesma.

—

ALUGA-SE uma bôa casa á avenida dr. João da Matta n. 450, a tratar na avenida João Machado n. 51.

—

Aproveitem a occasião

Vende-se um bilhar da melhor marca "Brunwich", um torcedor de canna, uma machina de coar café, uma installação electrica e moveis e utensilios, por preço baratissimo.

O interessado pela compra póde ter a bondade de entender-se com Manuel Carvalho, nesta praça, á rua Barão da Passagem 342, ou com Bruno Carvalho, em Alagôa Grande, no proprio estabelecimento e 1.º ponto naquella cidade, á rua 1.º de Março n. 91.

—

NEGOCIO URGENTE. — Vende-se por preço resumido dois chalets, um coberto de telha e outro de palha, sitos á rua S. Luis n.º 85, em Cruz das Armas, com commodos para familia, armação nova e installação electrica. A tratar com o proprietario dos mesmos.

—

VENDE-SE um magnifico terreno — Com 2.240 metros quadrados, com 3 optimas casas bastante confortaveis no centro desta cidade e defronte o parque Arruda Camara.

A tratar na rua do Pôgo, n.º 110.

—

LABORATORIO CLINICO

DO

Dr. M. Florentino

RUA MACIEL PINHEIRO, 172—1.º

(Reação de Wassermann aos sabbados)

—

BOM EMPREGO DE CAPITAL — Vende-se um torcedor de canna movido a electricidade e o botequim onde funcciona o mesmo, localizado na Avenida Beaurepaire Rohan, n.º 269. A tratar com J. Caldas & Irmão na rua Riachuelo n.º 293. O motivo da venda se explicará ao comprador.

—

CHAVES PERDIDAS — Pede-se a fineza a quem encontrou uma argola com quatro chaves e um canivete, perdidos á rua Amaro Coutinho, entregar na Galeria Pedro Americo á avenida B. Rohan, 91, que será bem gratificado.

—

CONFORTAVEL VIVENDA

ALUGA-SE — Uma casa moderna saneada, quatro quartos, luz, agua e garage, á avenida Epitacio Pessôa, 821. Tratar com Manuel de Oliveira, "Casa Singer".

—

TERRENO

Vende-se um terreno com diversas fructeiras, medindo 24 metros de frente por 280 de fundo, sito á Avenida D. Pedro II, n.º 1.101, a tratar na Avenida General Osorio, n.º 113.

A criação de bicho da sêda não exige dispendios de grandes capitaes e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhos, mulheres e creanças, que concorrerão assim, para a prosperidade do proprietario e grandeza do BRAZIL.

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOIDE — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE | PARA O SUL

O paquete POCONÉ

Esperado do sul no dia 9 de junho, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

O paquete COMMANDANTE RIPER

Esperado do norte no dia 10 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió Baia, Rio e Santos.

O paquete JOÃO ALFREDO

Esperado do sul no dia 16 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoia, Maranhão e Belem.

O paquete RODRIGUES ALVES

Esperado do norte no dia 17 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete AFONSO PENA

Esperado do norte no dia 7 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Vitoria, Rio, Santos Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

Linha S. Francisco-Tutoia

Cargueiro UNA

Esperado do norte no dia 10 do corrente sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bata. Rio, Santos, Paranaguá, Antonina e S. Francisco.

Linha Rio-Manáos

Cargueiro CAMPOS

Esperado do norte no dia 10 de junho, sairá no mesmo dia para Natal, Macáo, Areia Branca, Fortaleza, Maranhão, Belém, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáo com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre s transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito s dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escriptorio: PRAÇA MACIEL PINHEIRO N.º 14.

Armazens: **Praça 15 de Novembro**

FONES { ESCRITORIO 38, ARMAZENS, 53. — JOÃO PESSOA

AOS PROPRIETARIOS DE ESTABULOS

FARELLO DE TRIGO

Rs. 5$500 —x— SACCO DE 30 KILOS

VENDE

a CIA. COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

Praça Maciel Pinheiro, 28, 34.

GRANDE FABRICA DE VINHOS

TITO SILVA & C.ia

A MAIOR E A MAIS BEM MONTADA DO NORTE DO PAIZ)

Premiada com 5 medalhas de OURO e 2 grandes premios em varias Exposições Nacionaes e Estrangeiras

Unica, no Estado, que mantem seus productos analysados e approvados pela Saude Publica, do R. de Janeiro

ESPECIALIDADES:

CELESTE — Nectar das Deosas — (SUCCO DE CAJÚ, SEM ALCOOL)

JENIPAPINA — Engrossa e Fortalece — (SUCCO DE JENIPAPO, SEM ALCOOL)

Telephone: 204 — Telegramma: VINHOS

Rua Barão da Passagem n.º 145

JOÃO PESSOA — PARAHYBA

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL

POSTO SERVIÇO CHEVROLET

L. Wofsy

Preços de fogões—60$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.

Encontra-se todos os typos de fogões. Fabrica-se perfões de ferro, gradis, escada especial, espositos para cereaes e para carvão com boccas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 118.

ARARUTA **BRASIL**

Alimento por excellencia para crianças, velhos, convalescentes etc. Refinada e purificada por

C. MENEZES & FILHO

MOINHO PARAHYBA

João Pessôa — **RUA GAMA E MELLO, 118**

PACOTE: 1$200

SAUDE — VITALIDADE — VIGOR

FIBROGENOL

O MELHOR RECONSTITUINTE

Para hemorrhagias, golpes, contusões, queimaduras, molestia da bocca, nariz, ouvido e gargantas aphtas, etc., só a milagrosa

Agua de Lourdes

Pharmacia Confiança —:— Parahyba

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo

Vende-se em toda pharmacia

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

Ultimos Modêlos

De chapéos e calçados para homens e senhoras, acaba de receber a conhecida

Casa Penna

Usar o commodo e elegante calçado **D N B** é fazer economia. Perfumarias, meias, lenços, gravatas, etc.

PREÇOS EXCEPCIONAES

Gritando espalharei por toda a parte que os melhores tecidos, o melhor sortimento e os menores preços são os da

ALFAIATARIA UNIVERSAL

Rua Maciel Pinheiro, 145.

MOSAICOS? Só os da **Fabrica S. José.** Grande stock e lindas padronagens. PREÇOS EXCEPCIONAES

Borromeu & Cia.

Leia a s/interesse

Antes de V. S. comprar qualquer medicamento tenha a bondade a s/interesse, consultar os preços da PHARMACIA S. ANTONIO

Vendas a grosso e a retalho

Secção de Receituario c/rigorosa fiscalisação de s/proprietario.

PESSOAL IDONEO E COMPETENTE

Praça Pedro Americo, 53

João Pessôa

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

PIRANGY — Esperado de Santos e escala no dia 9 de junho proximo sahindo no mesmo dia a tarde, para Natal, Macaú, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará, para onde recebe carga.

GURUPY — Esperado dos portos do Norte no dia 6 de junho proximo, abirá depois da indispensavel demora para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe cargas.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entregasdos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estaduaes.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke

PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nos.º 28 e 34

PARTE OFFICIAL

(Conclusão da 2.ª pag.)

nacs por não ter soffrido alteração o do dia anterior.

Distribuiram-se hoje, 198 rações: 15 aos detentos que se encontram em diéta na enfermaria, 157 aos demais presos, 11 aos soldados das escoltas conductoras dos presos aos serviços externos desta capital, 14 aos empregados e 1 a mulher Maria Liberalina, de ordem da Chefatura de Policia.

Officios:

N. 415 — Solicitando ao dr. director das Obras Publicas se dirnasse providenciar com urgencia no sentido de serem tiradas algumas goteiras verificadas com a chuva torrencial de hoje, as quaes estão prejudicando os serviços da Cadeia e a saúde dos presos.

N. 416 — Ao exmo. sr. dr. chefe de policia, encaminhando para os fins legaes, o empenho n. 38, datado de 10 junho corrente, da importancia de 3:522$600, proveniente da alimentação dos presos recolhidos ás Cadeias Publicas do interior deste Estado, durante o mês de abril deste anno.

N. 417 — Encaminhando ao professor Sizenando Costa, director do Centro Agricola "Presidente João Pessôa", o empenho n. 37, datado de 9 de junho corrente, na importancia de.... 50$000, em adeantamento, conforme havia solicitado, para pagamento de 500 casquettes confeccionados naquelle Centro, destinados aos presos desta Cadeia.

N. 418 — Ao exmo. sr. dr. chefe de policia, solicitando providencias a fim de ser enviada para a directoria da Cadeia u'a copia da guia de sentença do preso Antonio Manuel da Silva, procedente da comarca de Mamanguape, de modo que possam ficar completos os assentamentos do alludido sentenciado nesta repartição.

—

O director do estabelecimento attendeu a diversos presos sobre assumptos de seus interesses.

—

O dr. Ulysses Nunes, medico do estabelecimento recebeu a diversos presos.

—

Nas officinas de fabrico de calçados estiveram trabalhando 12 detentos.

—

Foram para os serviços externos das obras publicas estaduaes e municipaes desta capital 42 presos.

—

Pernoite interno — Chefia: Alvaro Henriques Correia, 4.º escripturario: auxiliares: Severino Pantaleão de Oliveira e Jacintho Diógo Correia, guardas.

—

A guarda militar está sob o commando do 3.º sargento João Lacerda.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 10 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 9 do corrente		179:997$444
Recebedoria, p/c da renda do dia 9 deste	5:000$000	
Descontos em vencimentos de funccionarios	3:730$600	
	4:946$913	13:674$513
Banco do Estado, retirado n/data	41:542$810	
Banco Central, idem, idem	1:352$500	
Banco do Brasil, c/Patronato, idem, idem	11:728$100	54:633$410
		248:308$367

DESPESA

Vencimentos de funccionarios	27:022$400	
Sec. de O. Publicas, folha dos detentos que trabalharam no Campo de Aviação	174$000	
Manuel Jovino, serviços prestados á Sec. de O. Publicas	70$000	
D. do Ensino Primario, adeantamento	10$000	
P. A. "Vidal de Negreiros", folha do pessoal titulado no mês de maio p. findo	9:440$000	
O mesmo, idem, do pessoal contractado	3:080$000	
O mesmo, idem de ajuda de custo e diarias de diversos funccionarios	208$000	
Montepio do Estado, saldo do seu credito de junho de 1931	20:510$500	60:114$900
Banco do Estado, deposito n/data	5:000$000	5:000$000
Saldo para o dia 11 do corrente		183:193$467
		248:308$367

Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 10 de junho de 1932.

Franca Filho,
Thesoureiro geral.

João Hardman de Barros
Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto n. 249, de 24 de maio de 1932

Approva o Regulamento da Directoria de Assistencia Publica Municipal.

O Prefeito Municipal, usando dos poderes que lhe são attribuidos,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica approvado e desde já em vigor, o Regulamento que com este baixa, para a Directoria de Assistencia Publica Municipal, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 24 de maio de 1932.

J. de Borja Peregrino, Prefeito Municipal.

J. Washington de Carvalho, Secretario.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 9	4:012$327	
Receita do dia 10	199$300	4:211$627
Saldo para o dia 11		4:211$627
No Banco do Brasil	258$300	
Na Caixa Rural	1:053$900	
Em Cofre	2:899$427	4:211$627

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 10/6/932.

Genil Fernandes
Thesoureiro interino

EXPEDIENTE DO DIA 10

Petição de Oswaldo Tavares, para ser dispensada a multa de 50$000, que lhe foi imposta por infracção ao Codigo de Posturas — Junte ao termo de multa e volte.

De Theodosio Vicente Ferreira, para concertar as paredes da cosinha mudar linhas e caibros, na casa n.º 530, á avenida 1.º de Maio. — Satisfeitos os impostos devidos, como requer.

De João Marques da Silva, para concertar a frente de sua casa de palha n.º 320, á avenida Vasco da Gama. — A' vista do parecer da Directoria de Obras, indeferido.

Do director presidente do Montepio do Estado, para substituir caibros na casa n.º 857, á avenida Juarez Tavora. — Como requer.

De Everardo Vieira Vasconcellos, para construir uma parede de uma cosinha, mudar caibros e fazer reparos na casa n.º 119, á rua Marcos Barbosa. — Como pede, pagando logo os impostos devidos.

De Francisco Horacio da Silva, para reconstruir uma cosinha e cobrir com nova palha a casa n.º 372, á avenida Vasco da Gama. — Indeferido, em face da informação da Directoria de Obras.

De Octacilio B. Paiva, para abrir uma garage de bicycleta, á avenida Véra Cruz, n.º 303. — Em face da informação do sr. guarda chefe, como requer. Vá á Directoria de Expediente e Fazenda, para os devidos fins.

De Severino de Souza Carvalho, pedindo abono de faltas. Como requer.

De Bellarmino Silva Santos, para fazer reparos na casa n.º 26, á rua Cruz Cordeiro. — Attendido, pagando os impostos devidos.

De André Pessôa de Oliveira, para mudar caibros na casa n.º 347, á rua Barão do Triumpho. — Como pede, satisfazendo logo os impostos devidos.

A MAIOR DESCOBERTA

PARA A MULHER

DO DR. SILVINO ARAUJO

FLUXO SEDATINA

A mulher não soffrerá dôres

Cura colicas uterinas em 2 horas

Regularisa as suspensões. Corta as grandes hemorragias. Combate as Fiôtes-Brancas. Evita rheumatismo e os tumores na idade critica

É poderoso calmante e Regulador nos Partos, evita dôres, hemorragias e quasi nullifica os accidentes de morte que são 1 por cento. Meninas de 13 a 15 annos todas devem usar a

FLUXO SEDATINA

que se vende em todo o Brasil recebida por 10.000 medicos

De Arthur Baptista, para fazer installação dagua no predio n.º 422, á avenida Véra Cruz. — Como requer.

Está de plantão, hoje (11), a pharmacia Véras, á rua Duque de Caxias.

VIDA JUDICIARIA

Jury da capital. — Realizou-se hontem, conforme estava marcada a sessão do Tribunal do Jury desta comarca.

A's 13 e 40 minutos o dr. juiz de direito da 2.ª vara iniciou os trabalhos, mandando proceder a chamada, verificando-se, então, que haviam apenas comparecido 22 jurados.

Em face de não haver numero legal para os julgamentos, o alludido magistrado dissolveu a sessão do Jury, mandando multar em 20$ os jurados faltosos.

O dr. Sizenando de Oliveira declarou, nessa occasião, lamentar o adiamento dos cidadãos sorteados para os trabalhos do Jury, desse alto dever social, o que implicava num grave prejuizo para a liberdade alheia.

Em seguida o alludido juiz deliberou a convocação de uma sessão extraordinaria do Jury, marcando-a para o dia 11 do proximo mês de julho.

Foi procedido ao sorteio para os jurados que têm de servir na alludida sessão extraordinaria, e cujos nomes constam do edital publicado na sessão competente desta folha.

EDITAES

EDITAL — CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LUGARES DE AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO A REALIZAR-SE NA DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DA PARAHYBA — De ordem do sr. presidente do concurso para provimento de lugares de agentes fiscaes do imposto de consumo, aberto na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que nos termos do art. 25, combinado com o art. 28 do decreto n.º 8.155, de 18 de agosto de 1910, serão chamados á prova oral especial de arithmetica, ás 8 horas do dia 11 do mês de junho corrente, no predio da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa, desta cidade, os candidatos abaixo discriminados:

1 — Reynaldo de Oliveira Sobrinho
2 — Adaucto Massa.
3 — Durval Pessôa da Costa.
4 — Alulzio Xavier Gibson.
5 — Miguel Tavares de Lima.
6 — Genebaldo Aristobulo Cavalcanti de Avellar.
7 — Ernani Bótto de Menezes.
8 — Leobino Franco Cavalcanti de Albuquerque.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, em 10 de junho de 1932. — **Ignacio da Cunha Pedrosa**, 1.º escripturario secretario.

—

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURY — SESSÃO EXTRAORDINARIA — O doutor Sizenando de Oliveira, juiz de Direito da 2.ª vara da Comarca da Capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber, que não tendo sido possivel continuar a funccionar em sua segunda sessão ordinaria no corrente anno, o Jury desta Capital, por falta de numero legal e depois de já ter sido procedido ao sorteio das duas supplencias regulamentares, encerrei os trabalhos da mesma sessão, convocando uma outra extraordinaria para o dia 11 de julho vindouro, na qual deverão ser julgados todos os réos cujos processos achavam-se preparados para serem julgados e mais os que forem preparados até aquella data, tendo sido sorteados os seguintes jurados: 1 — Abelardo da Silva Guimarães Barreto; 2 — Francisco Moreira Soares; 3 — João de Albuquerque Mello; 4 — Manuel Roberto do Nascimento; 5 — Arthur Rioges de Souza; 6 — José Pereira da Silva; 7 — Dr. Alfredo Monteiro; 8 — Carlos de Barros Moreira; 9 — Bel. Graciano Goncalves de Medeiros; 10 — Dr. Plinio Espinola; 11 — Traiano Chaves Bandeira de Mello; 12 — Mel chiades Cavalcante de Albuquerque; 13 — Raul Henriques de Sá; 14 — Annibal de Gouveia Moura; 15 — Miguel Bastos Lisbôa; 16 — Eugenio de Moraes Magalhães; 17 — Roldão Alves de Souza; 18 — Porfirio Mendes Guimarães; 19 — Bel. João Meira de Menezes; 20 — Bel. Guilherme Gomes da Silveira; 21 — Carlos da Costa Monteiro; 22 — Bel. José Aloysio da Costa Machado; 23 — Francisco José das Neves; 24 — Archelau de Mello Ferreira; 25 — João Honorato da Silva; 26 — Ignacio da Cunha Pedrosa; 27 — Claudino Victor de Lima e Moura; 28 — João de Deus Salles; 29 — Rosemiro Bezerra da Rocha; 30 — Bel. Gilberto Justino de Farias Leite; 31 — Poraldonio Alves Cassiano; 32 — Godofredo de Miranda Henriques; 33 — André Lombardi; 34 — Gastão de Kerbrie Mindello da Cruz; 36 — Apollonio Porfirio de Britto; 36 — Vicente Ivo Salles.

A todos os quaes e a cada um de per si, convido a comparecer ás sessões do Jury, convocados para o referido dia 11 de julho, pelas 13 horas, no edificio do Palacio das Secretarias, sala do Jury sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passei o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 10 dias do mês de junho de 1932. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do Jury o escrevi. (ass.) Sizenando de Oliveira. Conforme com o original. Subscrevo e assigno. — João Pessôa, 10 de junho de 1932. — O escrivão do Jury: *Carlos Neves da Franca*.

Recife, 24 de maio de 1932

Illmo. sr. Gerente

da "São Paulo", Companhia de Seguros de Vida.

Rua Joaquim Tavora, 61 — 1.º andar.

Recife.

Presado senhor.

Tendo nesta data recebido a importancia de dez contos de réis, em virtude do fallecimento de meu marido, Alcindo Lucena da Cunha, segurado nesta Companhia pela apolice n.º 15.348, venho com a presente agradecer a v. s. a solicitação com que me penhorou na regularisação do sinistro.

Outrosim, agradeço tambem á Companhia São Paulo, que tanto vem honrando seus compromissos, a facilidade e promptidão com que effectuou este pagamento.

Desta poderá v. s. fazer o uso que lhe convier.

De v. s. creada agradecida

Francisca Barreto Lucena da Cunha.

Residencia actual: Barros, Villa Uchôa, 93.

COMMISSÃO LEGISLATIVA

(Continuação)

Na audiencia marcada, após o prazo do infractor e a leitura dos autos pelo escrivão, serão ouvidos summariamente e de plano, sem termo de assentada, as testemunhas de accusação e da defesa, que deverão estar presentes e não poderão passar de três, respectivamente.

Os debates constarão apenas da accusação e da defesa, no prazo maximo de 30 minutos cada uma, sem replica.

De tudo será lavrada uma acta, com o resumo do occorrido, da qual se juntará copia aos autos, subindo estes immediatamente a conclusão do juiz para julgamento, devendo a sentença ser lida na propria audiencia ou o mais tardar na proxima.

Si absolutoria em processo iniciado por queixa particular, ou condemnatoria, da mesma caberá appellação voluntaria, interposta dentro de 48 horas que se seguirem á leitura da sentença em audiencia, independentemente de intimação pessoal ás partes, devendo ser apresentada na instancia superior no prazo de oito dias, a contar da data em que foi interposta, salvo motivo de força maior comprovada, sob pena de ser julgada deserta por simples despacho, mediante informação do escrivão.

A appellação é necessaria em caso de suspensão da condemnação ou de absolvição em qualquer processo que não seja de iniciativa particular.

A appellação interposta por infractor condemnado só seguirá depois da prisão do mesmo, ou de deposita da importancia da multa e das custas, a menos que preste a fiança arbitrada pelo juiz na sentença condemnatoria, para livrar-se solto, na pendencia do recurso.

A remessa dos autos á instancia superior far-se-á independentemente de intimação ás partes para sciencia da appellação ou da propria remessa.

Nessa occasião ainda podem as partes juntar ás razões os documentos que entenderem.

Dentro de 5 dias da subida da appellação, o juiz da 2.ª instancia proferirá a sua sentença, sem mais formalidades, á qual poderão ser apresentados embargos de declaração dentro de 24 horas e o juiz decidirá dentro das outras 24 horas seguintes.

Passado em julgado a sentença será immediatamente executada com a prisão do infractor, si estiver solto, ou sua intimação para o pagamento da multa e demais comminações dentro de 24 horas, sob pena da multa ser convertida em prisão, sem prejuizo do executivo fiscal para a reparação do damno causado, quando a fazenda publica for interessada.

A sentença póde abranger cousas sequestradas. Nesse caso serão as mesmas vendidas em hasta publica, logo que a sentença passe em julgado, ou entregues ao seu legitimo proprietario, se case fôr o caso, procedendo-se da mesma fórma com as que a sentença determinar o sequestro, depois do mesmo realizado.

O ante-projecto assegura ao particular lesado o direito de pedir, pelas acções competentes, as perdas e damnos que lhe couberem, por illegalidade do acto administrativo ou se nelle tiver havido excesso de poderes.

Serviu de fonte ás disposições que devem regular o processo e o julgamento das contravenções florestaes o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903, que regula o processo e julgamento das infracções de leis, regulamentos e posturas municipaes no Districto Federal, com as modificações e adaptações que a sub-commissão entendeu necessarias.

XXXVIII — A pena de prisão, conforme se trate de delicto ou de contravenção será cumprida nos estabelecimentos penitenciarios ou correccionaes existentes, segundo o regime em vigor.

Foi a melhor formula que a sub-commissão encontrou para conciliar o que existe actualmente em materia de prisões com o que devemos ter no futuro, quando os governos tratarem o assumpto como elle o exige.

Na absoluta maioria das sédes de comarcas e termos as prisões se effectivam em casas communs improvisadas em cadeias, onde são reclusos indistinctamente os que ainda esperam julgamento e os que já estão sentenciados. Naturalmente, para essas cadeias terão de ir tambem os autores de contravenções florestaes, desde que os orçamentos municipaes, a cujo cargo ficam as despesas de manutenção dos presos, não supportariam regime differente.

No cumprimento da pena de prisão manda o ante-projecto que se compute o tempo que o infractor houver estado em custodia, antes de condemnado, em consequencia da contravenção.

E' uma benignidade que perde muito de importancia quando a pena é individualizada; entretanto a sub-commissão manteve-a, porque está de accôrdo com a tradicção do nosso direito e não ha inconveniencia na sua adopção.

XXXIX — Para evitar duvidas que possam surgir na execução de certas disposições, o ante-projecto estabelece que a legislação commum em materia penal, civil ou fiscal só colide com o Codigo Florestal quando o antagonismo resultar expressa ou implicitamente das disposições deste. Si a collisão não existe, em vez de se excluirem, devem applicar-se harmoniosamente, completando-se.

XL — A diversidade de meios em que o Codigo tem de imperar, ás vezes em contrastes violentos, não admitte a invariabilidade de estructuras rigidas, antes exige que seja maleavel tanto quanto possivel, para permittir que se attendam ás condições locaes de modo mais efficiente, que outro não é o objectivo do Codigo.

Assim, dentro das linhas geraes uniformes, os detalhes deverão variar com as regiões do pais.

O ante-projecto abre nesse sentido um vasto campo de acção, determinando que o governo, sempre que houver conveniencia para a melhor applicação das medidas de defesa das florestas nas diversas regiões do pais, baixará regulamentos adequados a cada uma dellas e esses regulamentos valerão como complementos do Codigo.

Si no Amazonas ha excesso de florestas e no Nordéste carencia dellas, o tratamento não poderia, sem absurdo, ser o mesmo para as duas regiões.

Isso não quer dizer que se deva permittir como uteis todas as depredações que se queiram perpetrar contra a floresta amazonica, porque o estrago é sempre prejudicial e alli mesmo é preciso pensar no futuro.

(Continua)

Fiantal a amoreira! Ella vos dará proventos compensadores com a criação de bichos de sêda e será optima

ESTA' DE PARABENS A "CASA FERREIRA" — 3.º ANNIVERSARIO DE SUA INSTALAÇÃO EM JOÃO PESSÔA

Neste feliz mês de junho a firma resolveu fazer redução em todos os seus artigos, que representará uma oferta aos seus clientes. Reina grande alegria na cidade de João Pessôa, a cidade proteiça qu despeja diariamente dentro de seu armazem UM MUNDO DE GENTE! SALVE! O MÊS DAS ALEGRIAS . . TODOS A CASA FERREIRA

Grande sortimento em calçados, chapéos, perfumarias, meias, galochas, etc. Calçados para homens e senhoras de 2$000 a 10$000, artigos de primeira qualidade.

A unica recebedora nesta praça dos afamados calçados **POLAR** e **ROBALINHO** e dos formidaveis chapéos **CURY**, os unicos que resistem a Chuva e o Sol.

Abatmento de 10 e 20 °/° na ocais cãad rco amp — 154 — RUA MACIEL PINHEIRO — 154

EDITAES

REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS — EDITAL N.º 174 — De ordem do engenheiro director desta Repartição de Aguas e Esgôtos, convido os srs. proprietarios cujos nomes constam da relação infra a comparecerem a esta Repartição, a fim de preencher as formalidades exigidas pelo regulamento, para a installação sanitaria, em seus predios á rua Amaro Coutinho, para o que fica marcado o prazo de 10 dias a contar do inicio da publicação do presente edital de intimação, findo o qual ficarão sujeitos aquelles que não comparecerem ao dispositivo regulamentar abaixo transcripto:

Art. 110, do regulamento em vigor:

"Avisado ou intimado o interessado para a execução das novas installações d'agua ou esgôto ou para a reforma das antigas, se não comparecer no prazo determinado, para os devidos effeitos ficará o predio sujeito ao pagamento das respectivas taxas, a contar do 2.º mês da data da intimação por edital, sommadas á multa de cincoenta mil réis (50$000), por mês, quer se trate apenas de um daquelles serviços, quer dos dois."

Relação — Predio n.º 10, d. Faustina da Costa Barros; 14, d. d. Maria do Carmo e Maria N. Athayde; 20 João Ferreira da Nobrega; 28, Antonio E. dos Santos; 32, d. Olivia A. Athayde; 36, d. Alexandrina de A. Mello; 40, Hos. de Manuel Salviano de Medeiros; 44, Aleu Ferreira Balthar; 46, Manuel Soares Londres; 50, do mesmo; 54, do mesmo; 60, do mesmo; 74, João Antonio de França; 79, Domingos G. Mororó; 80, Thereza Creuza e Severino R. Salles; 82, d. Maria Augusta Barbosa; 85, Domingos G. Mororó; 87, do mesmo; 96, Manuel Soares Londres; 100, d. Isabel S. de Albuquerque; 97, João Ferreira da Nobrega; 101, do mesmo; 41, do mesmo; 124, Lourival V. de Freitas; 130, do mesmo; 132, Alfredo Athayde; 136, do mesmo; 144, d. Alice Sá de Vasconcellos; 146, Justiniano Araújo; 145, d. Antonia A. da Costa; 149, da mesma; 152, d. Maria V. da Conceição; 154, Francisco R. de Mendonça; 155, Hos. do dr. Joaquim H. de Figueiredo; 158, Jucundino Feitosa; 163, José Clemente Levy; 164, Wanda e irmãos Villarim; 158, Euclydes dos Santos Leal; 169, J. Clemente Levy; 171, d. Maria Emilia Holmes; 170, Euclydes dos Santos Leal; 175, d. Maria Emilia Holmes; 176, Euclydes dos Santos Leal; 181, d. Maria Emilia Holmes; 182, José Alfredo Athayde; 187, João Ferreira da Nobrega; 193, José Clemente Levy; 196, Severino Alfredo de Oliveira; 197, José Clemente Levy; 203, do mesmo; 205 do mesmo; 209, d. Elelvina G. de Prado; 212, d. Francisco R. de Mendonça; 215, Secundino T. do Brito; 216, Luiz P. Bezerra; 218, do mesmo; 221, Florippes Rodrigues de Carvalho; 222, Luiz Francisco Bezerra; 249 Francisco H. de Mendonça; 258, Severino Velho de Mendonça; 258, Gregorio P. de Oliveira; 260, d. Davina Maria da Silva; 266, d. Vitelvina da Silva Lima; 276, Augusto Vergara; 279, Farich Malay Paulo Mendes; 282, d. Benigna Rosa; 286, Antonio Ferreira da Cruz; 291, Farich Malay Paulo Mendes; 292, Hos. de Theodomiro Ferreira Neves; 296, Domingos G. Mororó; 309, d. Maria do Carmo Athayde; 304, Leonardo Maia Vinagre; 312, do mesmo; 314, d. Maria das Neves Athayde; 318, Gregorio Pessôa de Oliveira; 322, d. Alexina dos Santos Leal; 332, João de Luna Freire; 336, Vicente Ferreira de Oliveira; 342 Montepio do Estado; 346, Adolpho Magalhães.

Nota: — Os intimados devem comparecer em primeiro logar á Prefeitura para o pagamento do imposto de ligação, (16$500) e trazer a esta Repartição um sello estadual de 2$000, para assignatura de termo de contracto de cada installação, quer de esgôto, quer d'agua.

Repartição de Aguas e Esgôtos em 8 de junho de 1932. — **Severino Silva**, escripturario encarregado da Secção.

—

PREFEITURA MUNICIPAL — Edital n. 18—De ordem do sr. director de Expediente e Fazenda, faço publico para que chegue ao conhecimento dos interessados que até o ultimo dia do corrente mês será paga á bocca do cofre desta repartição a segunda prestação de casas commerciaes e industriaes desta capital e seus suburbios, superior a 100$000. Findo aquelle prazo será cobrado com a multa de 10% no primeiro mês a seguir e dahi por deante com 2% por cada mês.

Prefeitura, 9 de junho de 1932. — *Manuel José Pires*, chefe de Secção.

—

PREFEITURA MUNICIPAL — Edital n. 19 — De ordem do sr. director de Expediente e Fazenda, faço publico que no dia 11 do corrente (sabbado), entre os edificios da Prefeitura e Mercado do Tambiá, serão postos em hasta publica, ás 12 horas, um jumento e uma jumenta, cardans, que foram encontrados vagando no campo de Aviação e recolhidos ao deposito.

Prefeitura, 9 de junho de 1932. — *Manuel José Pires*, chefe de Secção.

JOÃO PESSÔA — DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO — EDITAL N.º 23 — De ordem do sr. director faço publico para que chegue ao conhecimento dos srs. J. Gomes Carneiro & Cia., Odilen Candido da Silva e Francisco Costa Cabral, que lhes fica marcado o prazo de 7 dias contados desta data, para recolherem aos cofres municipaes a quantia de cincoenta mil réis (50$000), da multa que lhes foi imposta por ter sido encontrado pães provenientes das padarias de suas propriedades, com peso 5.º do decreto 223, de 23 de novembro de 1931.

Directoria de Abastecimento, 8 de junho de 1932. — **Davina de Queiroz**, 3.º escripturaria.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO — EDITAL N.º 24 — De ordem do sr. director, torno publico para que chegue ao conhecimento do sr. José Gomes da Costa, que lhe fica marcado o prazo de 7 dias contados desta data, para recolher aos cofres municipaes a quantia de vinte e cinco mil réis (25$000), da multa que lhe foi imposta por ter sido encontrado, em seu estabelecimento commercial, á rua da Saudade, n.º 205, expostos á venda, pães com peso inferior ao estabelecido no art. 5.º do decreto 223, de 23 de novembro de 1931.

Directoria de Abastecimento, 8 de junho de 1932. — **Davina de Queiroz**, 3.º escripturaria.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO — EDITAL N.º 25 — De ordem do sr. director faço publico, para que chegue ao conhecimento do sr. Severino Ribeiro, que lhe fica marcado o prazo de 7 dias, contados desta data, para recolher aos cofres municipaes a quantia de trinta mil réis (30$000), da multa que lhe foi imposta por ter sido encontrado, na feira de hontem (8), vendendo com balança e 2 pesos de 1 kg., e 500 kgs. viciados, faltando inferior ao estabelecido no art. 40, grs. e 65 grs., respectivamente, contra o disposto no art. 195 da lei n.º 140, de 4 de outubro de 1928.

Directoria de Abastecimento, 8 de junho de 1932. — **Davina de Queiroz**, 3.º escripturaria.

—

Repartição Central da Policia

EDITAL — De ordem do sr. dr. chefe de Policia declaro que é terminantemente prohibido fazer disparos de roqueira, explodir bombas de qualquer natureza, queimar buscapés, rojões e outros fogos reconhecidamente prejudiciaes nesta capital e nos districtos policiaes do interior do Estado.

Repartição Central de Policia, 21 de maio de 1392. Pelo chefe de Secção — Galdino de Almeida Montenegro, escripturario.

—

PREFEITURA DE GUARABIRA — EDITAL — De ordem do sr. prefeito deste municipio faço publico para conhecimento de todos e de quem interessar possa, que no dia 10 do proximo mês de julho, será vendido em hasta publica ao correr do martello e a quem mais der, um automovel de passeio "Dodge", em bom estado de conservação, com os respectivos accessorios, devendo o pretendente comparecer no dia acima dito, na séde desta Prefeitura, onde se achará em exposição o referido carro.—Guarabira, 10 de junho de 1932 — **João Epaminondas de Almeida**, secretario.

—

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SORTEADOS — O prefeito e presidente da Junta desta capital, faz saber que foram sorteados para o serviço do exercito, no anno proximo findo, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, devendo os mesmos se apresentarem até o dia 31 de outubro deste anno, na séde desta Junta ou na Chefia de Recrutamento, no quartel do 22.º Batalhão de Caçadores; e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos Regulamentos Militares e Codigo Penal do Exercito. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrei o presente edital, que foi affixado e será publicado no jornal official **A União**. Eu, Sebastião de Azevêdo Bastos, secretario da Junta o escrevi. O prefeito e presidente da Junta, **J. de Borja Peregrino**.

Relação dos sorteados do 1.º grupo a serem incorporados: — Classe de 1910 — 1, José, filho de **João Borges** de Araújo; 2, Francisco Baptista de Carvalho, filho de Balbino Baptista de Carvalho; 3, Emygdio, filho de Manuel Targino da Silva; 4, Aurelianno Sabino, filho de Manuel Sabino de Mello; 5, Aluysio, filho de Raul de Castro Leal; 6, Rivaldo, filho de Cocillo Ferreira de Souza; 7, Aprigio, filho de Joaquim Pessôa de Barros; 8, Manuel Oswaldo da Rocha, filho de Manuel Francisco da Rocha; 9, Waldemar, filho de Antonio Victor da Silva; 10, Edilphas, filho de Antonio Mariano Bezerra; 11, Francisco, filho de BrasioMarciano; 12, Manuel Antonio de Oliveira, filho de José Antonio de Oliveira.

Contingente supplementar: — Antonio Alfredo da Gama Silva, Manuel filho de João Ferreira de Pontes, Alisson Rodrigues Pereira, Felippe Nery dos Santos, Eraldo, filho de Alfredo José Rabello, alem de outros diversos.

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que affixei, na porta de meu cartorio, proclamas para o casamento civil dos contrahentes:

Luiz Cavalcante de Oliveira e d. Rosa Ramos da Silva, solteiros, naturaes da praia da Penha, desta comarca, onde residem; elle nascido em 8/5/1910, agricultor, filho de Rodolpho Cavalcante de Oliveira e d. Carolina Cavalcante de Oliveira; ella nascida em 9/8/1915, filha de Silvino Ramos da Silva e d. Carmelina Maria da Silva.

Alfredo de Paula Barbosa e d. Antonia Nunes da Silva, residente nesta capital, elle nascido em Mamanguape, deste Estado, aos 23/3/1896; artista, viuvo, filho de Luiz de França Barbosa e d. Joanna Cardoso Barbosa; ella nascida nesta capital aos 10/5/1906, solteira, professora publica, filha de Joaquim Nunes da Silva e d. Julia Francisca da Silva.

Manuel Joaquim da Silva e d. Severina Araújo da Silva, solteiros, residentes nesta capital; elle nascido em 2/9/1900, em Campina Grande, deste Estado, estivador, filho de João Joaquim da Silva e d. Rosa Amelia da Conceição, ella nascida em 10/1/1907, no povoado Sobrado, Sapé deste Estado, filha de João Paulino de Araújo e d. Ignes Maria da Conceição.

Tenente Pedro Gonzaga Lima e d. Nelly Pinto Pessôa, solteiros; elle nascido em Pernambuco, de 29 annos de edade, tenente do Regimento Policial, residente nesta capital, filho de Antonio Gonzaga Lima e d. Maria Gonzaga Lima; ella nascida nesta capital, de 17 annos de edade, residente na villa de Ingá, filha de Joaquim Augusto Pessôa e d. Julia Pinto Pessôa, conforme copia remettida pelo escrivão do registro da mesma villa de Ingá, onde deve realizar-se este casamento.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 9 de junho de 1932. — O official do Registro, **Sebastião Bastos**.

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

Horacio Marinho, com 37 annos, casado, residente nesta capital.

Antonio Menteiro Valente, casado, com 43 annos, residente em Pilar.

Gustavo Antonio Marques, com 35 annos, viuvo, residente nesta capital.

Miguel Severino Madruga, 37 annos, casado, residente nesta capital, rua Amaro Coitinho.

D. Dionisia Barros Moreira, 46 annos, casada.

José Castor Correia Lima, 38 annos, casado.

D. Severina Amelia de Lima, 35 annos, casada.

Marsulino B. Oliveira, 42 annos.

Elisio Gonçalves da Silva, 31 annos casado.

D. Stella Azevedo Costa, 20 annos, casada, Serraria.

Luiz de França Pontes, 31 annos, casado, Serraria.

Chamadas

1.ª série

575	sem	multa	até	15	de junho
575	com	"	"	5	" julho
576	com	"	"	20	" julho
576	sem	"	"	30	" junho
577	sem	"	"	15	" "
577	com	"	"	5	" agosto
578	sem	"	"	30	" julho
478	com	"	"	20	" agosto
579	sem	"	"	15	" "
579	com	"	"	5	" setembro
580	sem	"	"	30	" agosto
580	com	"	"	20	" setembro
581	sem	"	"	15	" setembro
581	com	"	"	5	" outubro
582	sem	"	"	30	" setembro
582	com	"	"	20	" outubro
583	sem	"	"	15	" outubro
583	com	"	"	5	" novembro
584	sem	"	"	30	" outubro
584	com	"	"	30	" novembro
585	sem	"	"	15	" novembro
585	com	"	"	5	" dezembro
586	sem	"	"	30	" novembro
586	com	"	"	20	" dezembro
587	sem	"	"	15	" dezembro
587	com	"	"	5	" janeiro, 933

DR. JÓSA MAGALHÃES

(MEDICO ESPECIALISTA)

PAZ QUALQUER TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA.

Residencia: Rua Visconde de Pelotas, 242

Consultorio: Rua Direita, 504 João Pessôa

PARIQUYNA

COMBATE TODAS AS MOLESTIAS DO FIGADO

O quinino combate a febre, mas ataca o Figado.
E' necessario usar PARIQUYNA, para curar as doenças que elle produz.

Chamadas 2.ª Série	Quota annual
170 sem multa até 15 de abril	Sem multa até 31 de dez. de 1932
170 com multa até 5 de maio	Secretaria d'*A Previdente*, em 12 de janeiro de 1932. — 1.º secretario *João Candido Duarte*.
171 sem multa até 15 de maio	
171 com multa até 5 de junho	

CONSELHO AOS DOENTES

Nunca se deve abusar do QUININO mormente depois dos 30 annos quando os Rins começam a enfraquecer não supportando irritantes que perturbem o seu funccionamento normal.

O quinino irrita o Estomago, a Bexiga e os Rins, produz mouquice, fastio, tonturas, urinas vermelhas e ardentes.

Com a sua acção os Rins vão se fechando, diminuindo a diurése, fonte natural de eliminação, dando lugar a accidentes perigosos como seja a Uremía, etc.

A CASSIA VIRGINICA é um remedio vegetal diuretico, de bom gosto, simples e de effeito rapido, comprovadamente "inoffensivo" para creanças, senhoras gravidas, Cardiacos, Albuminuricos e Diabeticos.

Indicada com segurança contra a Erysipela, Febres rebeldes, Grippe, etc.

TODAS AS FEBRES SERÃO VENCIDAS

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)

A' venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULO (PATRIMONIO DO INSTITUTO DE PROTECÇÃO A INFANCIA

Situada em aprazivel e socegado recanto desta capital, á avenida João Machado, annexo ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, a Casa de Saude S. Vicente de Paulo dispõe de pessoal habilitado e solicito e de optimas e confortaveis accommodações.

O doente ou a parturiente escolherá o seu medico á vontade.

Procurar esse estabelecimento é, cuidando de si proprio, proteger, indirectamente, a criança desvalida.

Telephone, o mesmo do Instituto, n.º 182 — João Pessôa.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES DO IMPOSTO DE "INDUSTRIA E PROFISSÃO", SUJEITOS AO PAGAMENTO DA 2.ª PRESTAÇÃO, VENCIVEL SEM MULTA, NO FIM DO CORRENTE MES.

Dr. Severino Procopio, 105$000; Luis Wesfy, 70$000; João Clementino dos Santos, 300$000; J. Medeiros Correia, 200$000; Antonio Barbosa de Paiva, 60$000; Oliveira Braga & Cia., 240$000; J. Veras & Cia., 105$000; Arthur Baptista, 105$000; J. E. de Oliveira e Mello, 735$300; Lelis de Luna Freire, 83$300; M. Florentino & Cia., 108$300; Antonio Tourinho P. Barreto, 390$700; J. Alustau, 70$000; Mesquita & Irmão, 105$000; Tufich Hanead, 70$000; J. Lima & Cia., 258$300; Manuel Pinto, 90$000; P. Lordão Lima, 668$700; Elner Svendsen, 215$000; The Texas Company, 75$000; Anglo Mexican Petroleum, 75$000; Belizario de Medeiros, 73$300; Walfredo Guedes Pereira Sobrinho, 140$000; Antonio Gomes Carneiro, 105$000; Salustiano de Andrade, 93$300; Firmino Soares Filho, 133$300; José Barbosa de Lima Filho, 83$300; J. J. Barbosa, 215$000; J. Barbosa, 60$000; Severino Lucena 73$300; M. Duarte, 60$000; João Leopoldo, 80$000; Porfirio Penha, 140$000; José Rodrigues, 60$000; Liguival Vicente de Freitas, 60$000; João Raymundo de Lucena, 73$300; Alfredo Rocha, 83$300; João Cancio da Silva, 140$000; João Barbosa de Lima, 1068$700; Manuel Maria de Figueirêdo, 60$000; Aureliano de Albuquerque, 73$300; Ovidio Tavares, 220$000; Chalegre & Cia., 183$300; Arthur Barbosa de Queiroz, 60$000; Augusto do Rêgo Barros, 668$700; Chaves & Cia., 668$700; Manuel Cavalcanti, 326$700; João Gomes Chaves, 60$000; Joaquim Marques, 60$000; Horacio José da Silva, 70$000; Antonio Meira, 105$000; Ignacio de Souza Moraes, 105$000; Benjamin de Farias Maia, 393$700; Francisco Araujo, 90$000; Carlos de Barros Moreira, 145$000; Euclydes Affonso da Silva, 60$000; Antonio Monteiro, 175$000; José Antonio de Souza, 73$300; José Gomes da Costa, 60$000; Gustavo Lima, 60$000; José Luis, 60$000; Ignacio Sabina, 140$000; J. Rodrigues & Irmão, 60$000; Manuel Moreira, 60$000; Borromeu & Cia., 140$000; José Farias Barbosa, 60$000; Amaro Machado, 60$000; Severino Velho dos Santos, 60$000; Amandas Alexandre, 140$000; Manuel Rodrigues de Oliveira, 120$000; Antonio Gomes Costa, 60$000; Evaristo de Lucena, 143$300; Oswaldo Tavares, 105$000; José Tavares, 105$000; Geminiano Pereira, 140$000; Genaro Sorrentino, 70$000; Nenzinha de Carvalho, 70$000; Joaquim da Rocha, 53$000; João Cezar, 120$000; Alfredo Delgado, 60$000; Francisco Salles Motta, 110$000; Viriato do Rio, 55$000; Queiroz & Filho, 70$000; Empreza "Auto Viação", 105$000; Ignacio de Souza Moraes, 250$000; Severino Barbosa de Lucena, 125$000; Francisco Dias de Araujo, 190$000; Loutival M. Guedes, 105$000; Odilon Candido da Silva, 175$000; Antonio Francisco da Silva, 60$000; Elner Svendsen & Cia., 105$000; Waldemar Pinho, 140$000; João dos Santos, 105$000; José Marques de Sousa, 180$000; Agostinho Alves Araujo, 60$000; Severino Malzac, 60$000; João Alves Prazim, 145$000; José Pereira de Araujo, 60$000; Ruy de Britto, 60$000; Francisco da Costa Cabral, 105$000; José Augusto Sabelle, 186$700; J. Clementino Victorio, 60$000; Antonio Olavo Cavalcanti, 60$000; Francisco Monteiro da Silva, 80$000; Lydia Pinheiro de Carvalho, 60$000; Francisco Gomes, 56$700; M. Bezerra de Mello 60$000; Leonel de Alcantara Lyra, 60$000; Pedro Muribéca, 105$000; José Bento Lima, 60$000; Francisco Augusto, 73$300; Pedro Pio Chaves, 60$000; José Martins da Silva, 100$000; José Alves Sobrinho, 60$000; Cia. Nacional de Seguros "S. Paulo", 240$000; Oliveira & Peretra, 236$700; João Vicente de Abreu, 300$000; A. Guedes & Sobrinho, 215$000; J. Clemente Levy & Cia., 960$000; Lobão & Cia., 480$000; Seixas Irmãos & Cia., 5:000$000; F. H. Vergára & Cia., 2:821$100; Hildebrando Moraes, 240$000; Henrique Justa, 215$000; William & Cia., 1:240$000; Henrique Siqueira, 180$000; Alvaro Jorge & Cia., 930$000; S. da Costa Ribeiro, 542$500; Eduardo Cunha, 240$000; Alvaro de Carvalho & Cia., 2:000$000; Vicente Costa Filho, 366$700; Carlos Guimarães, 540$000; Diogenes Chianca, 190$000; J. Ferreira & Cia., 366$700; Pedro Guimarães, 105$000; J. Pereira & Cia., 366$700; Vidal Duarte & Cia., 214$000; René Haushcer & Cia., 1:680$000; F. J. das Neves, 366$700; J. Minervino & Cia., 1:396$700; Clarke Bezerra, 140$000; Antonio de Sousa Franca, 140$000; Costa & Filho, 215$000; B. Moraes & Cia., 728$800; V. de Andrade Serrano, 85$000; Mendes & Barros, 215$000; Severiano de Vasconcellos, 186$700; Marcelino de Freitas, 60$000; João Araujo, 70$000; Alpheu Rabello, 240$000; Nathanael de Vasconcellos, 240$000; Cia. Commercio e Industria Kroncke, 5:646$700; Jud. Reunidas F. Mataraz, 2:000$000; Durvaldo Varandas, 140$000; Loureiro Barbosa & Cia., 1:132$000; Candido Marinho Falcão, 240$000; Fernandes & Cia., 1:356$700; J. J. Barreto & Cia., 240$000; Octavio Cavalcante, 190$000; J. de Albuquerque Mello, 236$700; Soares de Oliveira & Cia., 1:920$000; Abilio Dantas & Cia., 2:280$000; Horacio Rabello, 316$300; Pito Silva & Cia., 240$000; J. J. Botelho, 166$000; Pedro Tavares da Costa, 60$000; Roldão Alves de Souza, 85$000; Roque Eduardo da Costa, 60$000; A. de Azevedo Ferreira, 240$000; Vicente Lombardi, 105$000; Venancio José Alves, 140$000; M. Perrfuncula, 85$000; Christovam Moraes, 105$000; C. Menezes & Filho, 817$600; Pedro Molleri, 70$000; Antonio Rabello, 105$000; Francisco Freire, 60$000; Celso Fernandes de Mello, 85$000; Elysio Goncalves, 70$000; Ovidio Mendonça, 190$000; E. de Hollanda, 140$000; Delmas Mendonça, 140$000; Alcina Borges, 60$000; Tufik Hamad, 143$300; Angelo Mexican Petroleum Company, 4:320$000; M. Coêlho & Cia., 240$000; Cia. Importadora de Automoveis, 633$300; Basileu Gomes, 215$000; Geraldo von Solisten, 240$000; Nicolau Costa, 4:320$000; A. Lucena & Cia., 480$000; Soc. Anonyma Wharton Pedrosa, 3:366$000; Balthazar Moura, 670$000; H. Tourinho, 55$000; dr. Ubaldo de Oliveira, 240$000; Austro & Cia., 918$700; S. Giverts 240$000; F. H. Vergára & Cia., 480$000; A. Bastos & Cia., 772$200; Maia & Cia., 221$100; Torquilino C. Matta, 128$300; Francisco Cicero de Mello, 1:320$000; Cunha Rêgo Irmãos, 1:560$000; S. Pereira & Cia., 288$000; Carvalho Bastos & Cia., 648$700; B. Guimarães, 101$700; J. Eduardo de Hollanda, 280$000; Solon Sá & Cia., 226$700; Souza Campos, 1:438$000; Alves de Britto & Cia., 1:603$300; Maria Elias Jorge, 126$700; Pedrosa & Cabral, 240$000; Pinto Alves & Cia., 240$000; Luis Woffay, 200$000; Antonio Ciraulo, 60$000; M. S. Londres & Cia. Ltda., 286$700; Alfredo Silva, 204$400; Ferreira Amorim & Cia., 8:000$000; viuva José Amorim, 140$000; G. Petrucci & Cia., 518$900; M. Moreira Garodovich, 210$000; Irmãos Baker, 150$000; viuva Dizmedrs Cantalice, 215$300; Alberto Lundgren & Cia., 597$800; J. Ferreira da Silva & Cia., 456$100; Londres & Cia., 105$000; Pedro Baptista, 163$300; Vicente Corza & Cia., 217$800; J. Schuller & Cia., 240$000; Domingos Troccoly, 180$000; J. Barros & Filho, 463$300; Agencia Geral Limitada, 480$000; S. Borges, 70$000; Alfredo Chaves, 190$000; Jacob Feboim, 215$000; Domingos Griza & Cia., 202$200; Antonietta Gonçalves Lima, 60$000; J. de Queiroz Carneira, 70$000; Achiz Beker & Irmão, 240$000; Mauricio Rosenthal, 174$400; Avelino Cunha & Cia., 328$900; Cunha & Di Lascio, 185$300; Cia. Souza Cruz, 6:000$000; M. Cunha & Cia., 366$700; Almeida & Silveira, 240$000; L. Carneiro & Cia., 60$000; C. Pereira & Cia., 240$000; Irmãos Beker, 150$000; B. N. Moreró, 190$000; Vicente Iglso, 303$700; Pires & Salles, 928$900; Benigno Balcia Ardie, 70$000; João Victorino Vergára, 140$000; Severino Gomes, 70$000; Octavio Bezerra & Cia., 240$000; Francisco Marques, 55$000; José Justino, 330$000; Pimentel A. Vieira, 666$700 R. Bezerra, 70$000; J. Barreto & Cia., 333$300; Rodrigues & Cia., 316$700; Sidney O. Dore, 120$000; Cunha & Cia., 4:800$000; Giovanni Gicia, 133$300; Luis Hoffly, 70$000; A. C. de Lima Filho, 200$000; Antonio Muribéca, 180$000; André Pessôa de Oliveira, 105$000; Milton Pessôa Filho, 60$000; Francisco Bezerra, 55$000; F. Navarro & Filho, 190$000; F. H. Vergára & Cia., 70$000; Ernesto Lombardi, 170$000; J. Carneiro & Cia., 500$000; Osorio Muniz, 153$300; Adolpho Magalhães, 165$000; The Texas Company, 4:320$000; J. Honorato & Cia., 215$300; H. Marinho, 240$000; Filippes de Carvalho, 190$000; Nilda Porto, 174$400; Domingos Sorrentino & Irmão, 233$300; Standard Oil Company of Brasil 4:320$000; Cosentino & Irmão, 240$000; Jacob & Paulo, 240$000; Andrade Campello & Cia., 240$000; J. R. Vasconcellos, 240$000; Luis Lianza & Filho, 221$100; Mauricio Rosenthal & Irmão, 240$000; R. N. Cavalcanti & Cia., 240$000; Bernardo Romoff, 85$000; Venancio Toscano, 215$000; Domingos Morcro, 240$000; João Serrano de Andrade, 286$700; José Guimarães, 105$000; Zaccara & Cia., 535$000; N. A. Barros, 140$000; C. Maranhão, 70$000; J. Cavalcanti de Souza, 288$900; Gertrudes C. Beneventuta, 60$000; João Vieira Duarte, 60$000; João Elysio, 70$000; J. Caldas & Irmão, 133$300; Octavio Santiago, 55$000; João da Costa Prazão, 510$000; J. Gomes Carneiro & Cia., 215$000; G. Petrucci & Cia., 70$000; Carlos Machado, 60$000; Maria Jovita, 85$000; Maria Olidia, 60$000; J. F. Nobre, 240$000; Pedro H. Tosano, 140$000; Theodoro do Carmo, 70$000; Olympio Mauricio de Araujo, 60$000; Alberto Lundgren & Cia. Ltda., 142$500; Allouchi & Cia., 125$000; Magalhães & Irmãos, 70$000; Mamede H. Assonbatury, 60$000; Manuel Soares, 500$000; S. Cavalcanti & Cia., 500$000; J. Alves Barbosa, 140$000; Diogo A. de Sá, 215$000; Said Abel & Hamad, 221$700; J. P. Leon & Filho, 55$300; Manuel Correia Lima, 60$000; Aristides Pantini, 140$000; João Baptista de Macêdo, 100$000; Antonio Baptista de Macêdo, 70$000; O. Miranda & Cia., 143$300; Gercino Pereira da Costa, 209$300; João Vicente de Queiroz, 105$000; Macêdo & Cia., 140$000; Anglo Mexican Petroleum Company, 75$000; Severino Velho de Mendonça, 223$300; Pedro D. de Mello, 93$300; J. Caldas & Irmão 76$700; Severino Carneiro de Mesquita, 223$300; S. Pereira & Cia., 136$000; Antonio Adelino da Costa, 63$300; Graciliano Delgado, 186$700; Fernandes & Cia., 180$000; Luis Loureiro, 60$000; Francisco da Costa Vieira, 60$000; João Galdino, 70$000; L. Carvalho & Cia., 190$000; Elesbão Marinondo, 60$000; Loutival Freire & Irmão, 215$000; Marcos Adriano Alves, 140$000; Miguel de Souza Machado, 70$000; Alexandrina Amorim 60$000; Secundino T. de Britto, 140$000; Walfredo de A. Mello, 70$000; viuva F. C. Baptista, 66$700; Antonio Felix da Silva, 110$000; Miguel Freire, 140$000; Andrade Pimentel, 105$000; José Rodrigues de Mello, 100$000; Elyseu Campos, 220$700; Antonio Vicente Pessôa, 211$100; Augusto Toscano, 372$300; René Haushcer & Cia., 180$000; Miguel Angelo Creosola, 111$700; Antonio Nunes da Costa, 90$000; Carlos Pacoreti, 70$000; João da Costa Cabral, 55$000; João Rodrigues Alves, 60$000; Domingos de Andrea, 60$000; João Figueirêdo de Souza, 140$000; João Lucas de Mello, 70$000; Matheus F. dos Santos, 55$000; João Vicente de Abreu, 71$700; Elner Svendsen & Cia., 140$000; João Baptista do Carmo, 60$000; Miguel Freire, 60$000; José Ribeiro, 60$000; Ladislau Serafim, 60$000; José Feliciano Filho, 70$000; João Freire 70$000; Antonio Francisco Cavalcanti 70$000; Amaro Gomes, 70$000; dr. Isidro Gomes da Silva, 70$000; Annibal Moura, 70$000; Josias Gomes, 60$000; dr. Jayme Lima, 70$000; dr. Cassiano Nobrega, 70$000; dr. Antonio de Avila Lins, 70$000; dr. Edrise Villar, 70$000; dr. Adhemar Londres, 85$000; dr. João Medeiros, 70$000; dr. Manuel Florentino, 70$000; dr. Alcides Vasconcellos, 70$000; dr. Seixas Maia, 70$000; dr. Josa Magalhães, 70$000; dr. J. Vandregiesio, 70$000; dr. Lauro Wanderley, 70$000; dr. Nelson Carreira, 70$000; dr. Newton Lacerda, 85$000; dr. José Maciel, 70$000; dr. Oscar de Castro, 70$000; dr. Antonio de Avila Lins, 105$000; dr. Osorio Abath, 70$000; dr. Luis Burity, 70$000; dr. Julio Nobrega, 70$000; dr. F. Ramalho, 70$000; dr. Ednaldo Pedrosa, 70$000; dr. Alvaro Lemos, 70$000; dr. Paulo Borges, 70$000; dr. A. C. M. Henriques, 70$000; dr. Mello Luna, 70$000; dr. Janson Lima, 70$000; dr. Arifaldo B. Camboim, 70$000; dr. Domingos Moreno, 60$000; dr. Argemiro Toscano, 70$000; dr. Antonio Evangelista, 60$000; dr. Antonio Sá, 85$000; dr. Lima e Barros, 85$000; dr. Guilherme da Silveira, 85$000; dr. Antonio Bôto de Menezes, 85$000; dr. Fleseilo da Nobrega, 85$000; dr. Odon Bezerra, 85$000; dr. Fernando de Gouveia Nobrega, 85$000; dr. Severino Alves Ayres, 85$000; dr. Thomas Mindello, 85$000; dr. Clodoaldo S. Gouveia, 85$000; dr. José Coêlho, 75$000; dr. Francisco Nogueira, 75$000; dr. Synesio Guimarães, 85$000; dr. Evandro Souto, 85$000; Vicentina Uchôa, 85$000; Joaquim Candido da Silva, 60$000; Silvino Victorio Torres, 333$300; Raul Sá, 333$300; Ascendino Nobrega, 333$300; Francisco Dantas, 75$000; Antonio Elias Pessôa, 70$200; José Gomes da Silveira, 66$700; Pompeu H. Cavalcanti, 53$400; Soc. Anonyma Wharton Pedrosa, 360$000; Francisco Coelho, 105$200; Marinonio Lopes, 70$000; José Primo Vianna, 215$000; Pepito Bandeira, 215$000; Antonio Cavalcanti de Oliveira, 70$000; João Pires de Figueirêdo, 215$000; Antonio Muniz Cardoso, 70$000; João José Ferreira, 70$000; Antonio Vianna da Silva, 70$000; José Delfino, 215$000; J. B. Andrade Junior, 70$000; A. M. Loureiro, 60$000; José R. de Vasconcellos, 300$000; Alves & Cia., 215$000; Cia. Commercio e Ind. Kroncke, 286$700; a mesma, 240$000; Agrigio de Carvalho, 66$700; The Texas Company, 150$000; Standard Oil Company of Brasil, 75$000; a mesma, 75$000; a mesma, 75$000; S. A. Wharton Pedrosa, 268$700; a mesma, 240$000; dr. Lourival Moura, 70$000; d. Aurora Lisbôa, 70$300; A. Pedrosa & Cia., 270$000; Alvaro Jorge & Cia., 190$000; Souza Campos, 190$000; Lourival Freire & Irmão, 200$200; Vicente Scarea & Cia., 1:221$100; J. Honorato & Cia., 95$000; Eugenio Veiloso & Cia., 240$000; S. da Costa Ribeiro, 190$000; Pereira Carneiro & Cia., 122$500.

NOTA — Os contribuintes que não pagarem a 1.ª prestação do alludido imposto, poderão fazel-o no corrente mês com o accrescimo da multa de 12%.

PARA FAZENDEIROS E LAVRADORES!

A Secretaria da Fazenda Agricultura e Obras Publicas

OFFERECE PELO **PREÇO DE CUSTO**

AOS SRS. FAZENDEIROS E LAVRADORES

POSTO NA ESTAÇÃO DA E. FERRO:

ARADOS-UWSE .... **Rs: 142$100**

ARADOS-OLIVER 153 .... « **159$700**

GRADES DE 12 DISCOS

MARCA: AVERY .... « **740$700**

PULVERISADORES

MARCA: MEYERS .... « **163$100**

CULTIVADORES AVERY .... « **92$000**

DEPOSITO: ***RUA MACIEL PINHEIRO***

ALMOXARIFADO DO ESTADO

TELEPHONE Nº 240

A REVISTA DO FORO

Orgam da Magistratura parahybana encontra-se á venda na LIVRARIA SÃO PAULO

Rua Maciel Pinheiro

Prefeituras do interior

MUNICIPIO DE BREJO DO CRUZ

Balancête da Receita e Despesa havidas na Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, durante o mês de Maio de 1932

Receita

1	1.º — Licenças	30$000
2	2.º — Imposto de feira	150$300
3	3.º — Decima urbana	$
4	4.º — Registro de entrada e sahida de mercadorias	554$000
5	5.º — Gado abatido	470$000
6	6.º — Afferição	$
7	7.º — Taxa de limpeza publica	$
8	8.º — Patrimonio	$
9	9.º — Imposto sobre vehiculo	$
10	— Matricula	$
11	— Dizimo de lavoura	$
12	— Rendas diversas	30$000
13	— Divida activa	$
	Somma da receita	1:224$300
	Saldo do mês de abril	585$548
		1:809$848

Despesa

1	1.º — Conselho Consultivo	$
2	2.º — Prefeitura	266$200
3	3.º — Fiscalização	60$000
4	4.º — Thesouraria	120$000
5	5.º — Obras Publicas	$
6	6.º — Instrucção 15% para o Estado	$
17	— Illuminação Publica	$
8	Limpeza Publica	$
9	9.º — Cemiterio	60$000
10	— Subvenções	35$400
11	— Despesas diversas	57$270
12	— Eventuaes	$
13	— Divida passiva	$
	Somma da despesa	1:587$300
	Saldo que passa para junho	222$548
		1:809$848

Visto: Brejo do Cruz, 31 de maio de 1932.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, 31 de maio de 1932. — **Antonio da Cunha Lima**, prefeito; **Urbano Maia**, secretario.

MUNICIPIO DE GUARABIRA

Balancête da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal, em 31 de maio de 1932

RECEITA

1	Licenças	2:806$000
2	Imposto de feira	5:229$700
3	Imposto predial	—
4	Registo de entrada e sahida de mercadorias	3:473$500
5	Gado abatido	1:329$800
6	Afferição	—
7	Taxa de limpesa publica	495$000
8	Patrimonio	669$000
9	Imposto sobre vehiculos	120$000
10	Matricula	128$000
11	Rendas diversas	601$100
		14:280$100
	Saldo do mês anterior	9:807$505
	Somma	23:807$605

DESPESA

1	Prefeitura	1:220$000
2	Thesouraria	3:884$508
3	Fiscalização	300$000
4	Almoxarifado	100$000
5	Illuminação	2:913$520
6	Limpesa publica	1:092$200
7	Obras publicas	2:462$100
8	Instrucção Publica	3:519$435
9	Cemiterios	80$000
10	Subvenções	190$000
11	Despesas diversas	8:128$300
12	Estradas de rodagem	—
		22:860$563
	Saldo que passa	1:007$042
	Somma	23:807$605

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Guarabira, em 31 de maio de 1932.

Visto: **Ferreira de Mello**, prefeito.

Coração, Pulmões e Rins

Digestão e Nutrição

Dr. SADY Carvalho

Barão do Triumpho 422, Sobrado

João Pessôa

ECONOMIZE SEU DINHEIRO PREFERINDO O TELEGRAPHO NACIONAL.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Sabbado, 11 de junho de 1932 | NUMERO 133

A MARINHA NACIONAL TEM HOJE — A SUA GRANDE DATA —

11 de Junho é o maior dia de nossa Marinha de Guerra.

Não analysamos, aqui, integralmente, os precedentes da lucta sustentada por tres Republicas sul-americanas contra o dictador do Paraguay, sr. Solano Lopez. O povo paraguayo, este, não teve absolutamente culpa na sanguinolenta campanha iniciada pelo despotico governante contra brasileiros, argentinos e uruguayos. Simplesmente, em se tratando de formal declaração de guerra contra aquelles governos alliados, e sob a ferrea e terrifica orientação do sr. Solano Lopez, teve de enveredar pelo caminho que se lhe impunha, mesmo a contragosto: obedecer, como cidadãos e soldados, ao mando do seu general.

A parte que coube ao Brasil nessa campanha foi a de maior responsabilidade. Não lhe tocou, e nem ha quem o possa incriminar, o papel de aggressor. Reagiu, pelo seu energico governo, contra um orgulho exagerado, uma vaidade illimitada, que produziu a scentelha dum odio concentrado contra os rasgos de generosidade e autonomia do sr. D. Pedro II.

Depois das celebres luctas politicas entre "blancos" e "colorados", no Uruguay, que terminaram pela victoria do candidato Venancio Flôres, chefe daquelle ultimo partido, e amigo do Brasil, tomou-se de raiva o sr. Solano Lopez, que se julgava, talvez, não sómente dictador do seu pais como arbitro unico e obrigatorio de todas as questões que se promovessem nos paises vizinhos. Queixava-se o dictador de que o Brasil o teria procurado diminuir, não acceitando a sua mediação na questão havida entre o Uruguay e o nosso pais. E, desde esse momento, achando-se fortemente armado, o sr. Solano Lopez entendeu de hostilizar-nos, aprisionando o vapor "Marquez de Olinda", que levava para a provincia de Matto Grosso o seu novo presidente, coronel Frederico Carneiro de Campos e, em seguida a uma porção de tropelias mais ou menos odiosas, mandou invadir, por agua e por terra, aquella mesma provincia.

Matto Grosso resistiu heroicamente á inesperada invasão, tendo o forte de Coimbra sido uma das mais fermidaveis expressões de bravura do nosso soldado. Desprovidos, entretanto, de recursos, tiveram os nossos de render-se.

Desse modo aggredido, não podia o governo brasileiro abandonar-se a outras cogitações que não fôssem guerrear o dictador do Paraguay.

Sobre o solo nacional haviam marchado dez mil paraguayos, num assalto insolito, que merecia integral e immediata punição.

Planejando tambem invadir a provincia do Rio Grande do Sul, mas sendo obrigado a atravessar uma fa'xa do territorio argentino, o sr. Solano Lopez resolveu executar a marcha do seu numeroso exercito, sob protesto do presidente da Argentina, general Mitre. Ainda não satisfeito com essa violação, mandou que trinta mil homens cercassem Corrientes e ordenou o aprisionamento de dois barcos argentinos.

Solidarizando-se com a causa brasileira, nesse momento, também a Republica Argentina não póde ser accusada, de modo algum, de abuso de força. Foi tão insultada, tão aggredida quanto o nosso pais e o caminho egualmente a seguir era o da reacção armada.

O Uruguay, cujo presidente tinha sido collocado no poder pelo governo brasileiro, se solidarizára, desde o começo, com o Brasil, dahi resultando o Tratado da Triplice Alliança.

A batalha naval que hoje a Marinha Brasileira commemora foi um dos mais extraordinarios episodios dessa guerra. Pensamos mesmo que, sendo travada logo de inicio, decidiu da victoria final. Com o feito de Riachuelo, a esquadra brasileira deu o golpe definitivo no poder naval paraguayo. A prova disto é que dahi por deante a actuação das tropas do dictador passou a ser quase que exclusivamente em terra.

Na peleja fluvial de 11 de Junho de 1865, os nossos marujos venceram, após dez horas de intenso canhoneio, guiados por uma extranha resistencia glorificada no sacrificio de Marcilio Dias, o heróe-symbolo da Marinha Brasileira.

Outros nomes, como os do almirante Barroso, que conduziu os nossos barcos á victoria e do guarda-marinha Greenhalg, barbaramente trucidado a bordo da canhoneira "Parnahyba", são merecedores da gratidão nacional.

Marcilio Dias, entretanto, como simples marinheiro, encarneu o espirito de abnegação e interpretou, com desassombro, o dever do soldado, no campo da lucta, glorificando não sómente a uma corporação, mas, em particular, a uma numerosa e dedicada classe — a dos marinheiros nacionaes.

O exemplo que legou aos seus companheiros de farda é um livro aberto e volumoso de civismo; constitue uma longa historia das mais bonitas e commoventes de desprezo pela vida, no momento em que a soberania brasileira, ultrajada, exigia maior somma de esforços para uma desforra á altura.

A data de hoje não merece commentarios quanto á perda preciosa de vidas de parte a parte. Faz reviver uma brilhante victoria ganha, repetimos, não contra um povo irmão, digno e progressista, mas contra as arbitrariedades de um governo excessivamente violento.

Justamente aproveitando esse dia historico para a nossa Armada, o chefe do Governo Provisorio assignará, a bordo do couraçado "São Paulo", um acto em que se propõe adquirir novas unidades de combate. Esse decreto sómente merece applausos, porque com elle vemos o resurgir de u'a Marinha que nunca desmereceu das sympathias nacionaes e possúe tão dos passados mais ricos de que se póde orgulhar um povo.

DURVAL DE ALBUQUERQUE

INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO

Publicamos, a seguir, a copia que nos foi enviada, do termo de audiencia do juizo de direito da comarca de Alagôa de Baixo, Estado de Pernambuco, em que foi lançado um voto de profundo pesar pelo fallecimento prematuro do interventor Anthenor Navarro, no tragico desastre de aviação occorrido na Bahia:

"Juizo de direito da comarca de Alagôa de Baixo — Termo de audiencia — Aos cinco dias do mês de maio do anno de mil novecentos e trinta e dois, nesta cidade de Alagôa de Baixo, do Estado de Pernambuco, na sala do Forum, presente o excellentissimo senhor doutor Ascendino Candido das Neves Filho, juiz de direito da comarca, commigo escrivão do seu cargo, do segundo cartorio civel, abaixo nomeado, e demais escrivães companheiros, ordenou o mesmo doutor juiz que o porteiro dos auditorios, Isaias Raymundo da Silva, abrisse as audiencias, com as formalidades legaes,—o que foi feito pelo referido porteiro, ao toque da campainha. E logo, antes de quaesquer requerimentos, disse o doutor juiz que "nenhum dever maior e mais nobre do que aquelle que impõe a todo cidadão vivo o culto e a veneração aos grandes mortos da Patria, e ao cumprimento desse dever civico não têm os componentes da justiça o direito de abrir uma triste excepção, — notadamente hoje, quando esta justiça sente que está sendo integrada na orbita de suas explendidas finalidades, com a reivindicação da sua independencia e autonomia, pela obra magnifica dos gloriosos pioneiros da cruzada revolucionaria de mil novecentos e trinta. Em face, pois, do doloroso golpe que feriu fundo o coração do Brasil e, em particular, o Estado da Parahyba, com a morte prematura do interventor federal doutor Anthenor Navarro, no desastre do hydroavião "Savoia Marchetti", em aguas da Bahia de S. Salvador, pelas deseito e meia horas do dia vinte e seis de abril ultimo, — e tendo em vista, principalmente, que o doutor Anthenor Navarro — abdicando de sua rutila mocidade e dos carinhos da familia — foi um daquelles bravos pioneiros da memoravel madrugada de três de outubro, que, á custa dos mais heroicos sacrificios, derrubaram a negra Bastilha Brasileira de quarenta annos de oppressões e villanias, e, o que é mais, — ao lado dos prôhomens da segunda Republica, seguiu elle, uma a uma, as pegadas de João Pessôa — o immortal, trabalhando e construindo, com a alma voltada para um só e unico interesse — os interesses superiores da nacionalidade, — determino, por isso, aos escrivães do juizo façam consignar no protocollo das audiencias de hoje um voto de profundo pesar pela morte daquelle grande idealista e servidor da Republica, deante de cujo tumulo o pais agradecido, estremece de dôr e de saudade e a Parahyba do Norte, inconsolavel, como, desde um seculo, ainda hoje o faz sobre o chão que recebeu o corpo do Peregrino de Carvalho — cujas virtudes civicas serviram de paradigma ao joven Interventor fallecido. Egualmente, determino que do termo que fôr lavrado no protocollo do segundo escrivão do civel, extraiam-se tres copias a fim de serem remettidas, uma ao excellentissimo senhor doutor Carlos de Lima Cavalcanti, interventor federal neste Estado, outra ao excellentissimo senhor ministro da Viação doutor José Americo de Almeida, coestadano e companheiro de viagem e de jornada patriotica do preclaro morto e a ultima, finalmente, ao excellentissimo senhor doutor Gratuliano Brito, interventor federal no Estado da Parahyba". Em seguida, não havendo nenhum requerimento, foram encerradas as audiencias, com as mesmas formalidades da abertura, do que fiz este termo. Eu, José Coelho Lima Cavalcanti, segundo escrivão do civel, o escrevi. (assg.) Neves Filho. Era o que se continha no original, do qual fiz esta copia, que dactylographei e subscrevo. Alagôa de Baixo, 5 de maio de 1932. O escrivão, José Coimbra Cavalcante.

"PYTAGUARES F. CLUB"

O director de sports desse gremio desportivo pede, por nosso intermedio, o comparecimento, amanhã, ás 6 1/2 horas, em seu campo, em Tambiá, de todos os jogadores, para um rigoroso treino.

Os que faltarem, sem motivo justificado, serão punidos.

A MUSICA DA ELITE

Guiomar Novaes, a maior pianista brasileira, acaba de realizar dois recitaes em Recife, devendo embarcar hoje com destino ao extremo norte.

Se nossa Sociedade de Musica tivesse o apoio que merece, esta seria a opportunidade unica para trazer a João Pessôa a patricia illustre que tem encantado, com sua technica admiravel, os centros mais cultos do mundo.

Essas coisas do espirito, desgraçadamente, interessam apenas a uzia duzia, a uma elite tão resumida e pobre que nem tem coragem de enfrentar a malicia indifferente, pleiteando o seu auxilio.

Nossa educação artistica é a mesma de cem annos passados. Vibramos de enthusiasmo com os tangos do "jazz-band" "Jonas Silva" e nos derretemos todo cem as marchas dos blócos carnavalescos...

Para os nossos ouvidos habituados á miseria intellectual das musicas populares, os classicos nada mais são que sujeitos burros, fazedores de confusões e asperezas. Ha até quem aconselhe o manicomio para elles... Decididamente teremos de levar a vida inteira soffrendo as musicas batatas e as horrendas e burguezissimas victrolas.

A' dedicação de Gazzi de Sá, passando ingressos pessoalmente e implorando sua acceitação, devemos os unicos momentos que tivemos de contacto espiritual com pianistas do renome de Terán, Ophelia Nascimento e Ernani Braga.

E' justo salientemos o muito que nesse sentido fez também Anthenor Navarro.

Educado no Rio, frequentando assiduamente o Conservatorio e as companhias lyricas, o desventurado conterraneo adquiriu uma sensibilidade esthetica admiravel, tornando-se mesmo, insensivelmente, um critico de arte cuja opinião valia pela finura de suas observações e pelo senso exacto dos valores. Anthenor iniciou o movimento da nossa educação musical, vi, sando formar um publico para as audições que do futuro teria a Sociedade de promover. Adquiriu, para esse fim, excellente piano de cauda; desdobrou as cadeiras de musica da E. Normal, dando-lhes maior efficiencia, creando ainda uma no Lyceu Parahybano.

Sua collaboração foi decisiva e prompta na fundação da Sociedade de Musica.

Não teremos, infelizmente, o goso de ouvir Guiomar Novaes, a "virtuose" mais disputada dos salões de concertos e estações de radio da America do Norte. Mas, como o rifão popular asseentou que "quem não tem cão caça com gato", nada mais nos resta a fazer senão esperar pela festa das Neves e nos deliciarmos com os accôrdes maravilhosos da maravilhosa banda do maravilhoso professor Baia... — Z.

REPARTIÇÕES FEDERAES

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA
(Serviço Federal)

Estação Meteorologica de João Pessôa — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 9 ás 18 h. de 10 de junho de 1932.

Em João Pessôa — O tempo foi instavel com chuvas á noite. Dia 10: o tempo conservou-se máo com chuvas fortes e trovoadas. A maxima thermometrica foi 22.°8 e a minima 19.°9.

No Estado — De 14 h. de 9 ás 14 h. de 10 de junho de 1932.

Campina Grande — O tempo foi bom pela tarde e instavel á noite. Dia 10: o tempo conservou-se ameaçador com chuvas Maxima 22.°8. Minima 18.°7.

Guarabira — O tempo conservou-se instavel com chuvas fortes. Maxima 28.°0. Minima 19.°8.

Areia — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e á noite. Dia 10: O tempo conservou-se ameaçador com chuvas fortes. Maxima 21.°6. Minima 19.°6.

Soledade — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas. Maxima 28.°2. Minima 14.°8.

Umbuzeiro — O tempo foi bom pela tarde e instavel com chuvas á noite. Dia 10: o tempo conservou-se instavel com chuvas. Maxima 20.°1. Minima 16.°7.

Em outros pontos — De 14 h. de 9 ás 14 h. de 10 de junho de 1932.

Maceió — O tempo conservou-se instavel com chuvas e soprando ventos fracos de sudéste. Maxima 26.°8. Minima 22.°2.

Olinda — O tempo foi instavel pela tarde e máo com chuvas fortes á noite. Dia 10: o tempo conservou-se ameaçador com chuvas fortes. Maxima 25.°0. Minima 21.°7.

Até ás 21 horas não havia chegado telegrammas de Pombal e Natal.

ULTIMA HORA
(Pelo Nacional)

RIO, 10 — (Nacional) — O almirante Protogenes Guimarães, ministro da Marinha, foi a bordo do "Pedro I", onde se encontram presos os politicos decahidos, demorando-se em palestra com o sr. Moniz Sodré.

O "Correio da Manhã" noticia, a proposito dessa visita, que o presidente Getulio Vargas, após ouvir o ministro da Marinha, resolvêra conceder a liberdade ao sr. Moniz Sodré, encarregando aquelle titular de communicar essa resolução ao chefe de Policia, coronel João Alberto.

Até a noite, entretanto, informa o "Correio", o sr. Moniz Sodré não havia chegado á sua residencia. (A União).

—

RIO, 10 (Nacional) — A Chefatura de Policia em nota fornecida á imprensa desmente os boatos de conspirações nos quaes se diziam envolvidos elementos revolucionarios, allegando que todos estão solidarios com o governo provisorio.

Esse desmentido refere-se a noticia veiculada pela "A Patria" a qual dizia que se encontravam envolvidos numa conspiração contra o govêrno o general Miguel Costa e srs. Amaro Lanuel e Mario Couto.

Ainda nessa nota diz o chefe de policia que vae agir contra aquelle matutino. (A União).

—

RIO, 10 — (Nacional) — Não comparecendo a maioria dos membros do Conselho Deliberativo do "Clube Três de Outubro", não se poude realizar a assembléa na qual se deveria discutir o ante-projecto de sua transformação em partido politico. (A União).

—

RIO, 10 — (Nacional) — O "Correio da Manhã" diz que a politica está tomando aspecto novo, após a conferencia havida entre o sr. João Neves da Fontoura e o presidente Getulio Vargas, apesar daquelle dizer que fôra a mesma apenas de simples cortezia. Assim os acontecimentos tomaram um novo rumo calmo, encaminhando-se para um entendimento geral, reflectindo-se esse facto no trabalho de cooperação para a reorganização do Ministerio. Por outro lado, a actividade dos srs. João Neves e Francisco Morato cada vez mais define esse esforço para a organização de um partido nacional. (A União).

"MOLEQUE 31" FOI CAPTURADO DURANTE A MADRUGADA DE ANTE-HONTEM

RIO, 10 — "O Jornal" assim noticia a prisão do famoso individuo:

"Em continuação ás diligencias encetadas para levar a effeito a captura do individuo Alberto Umbellino dos Santos, conhecido pelo vulgo de "Moleque 31", individuo que se celebrisou pelo grande numero de crimes praticados, investigadores da Secção de Vigilancia Geral levaram a effeito, durante a madrugada, no morro do Kerozene, mais uma diligencia, tendo logrado encontrar o perigoso facinora.

"Moleque 31" recebeu a policia a bala, travando-se grande tiroteio, em meio o qual o facinora foi ferido.

Só assim conseguiu a policia deitar a mão no autor de tantos attentados. Tambem foi preso um parente do perigoso bandido.

Ambos foram levados para a Central de Policia."

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

Do sr. José Luis de Araujo Aguiar, prefeito de Umbuseiro, recebeu o sr. Interventor Federal interino um officio communicando o recolhimento á Estação Fiscal daquella localidade, da importancia de 382$125, referente aos 15% sobre a renda daquelle municipio no mês de maio ultimo, destinada á Instrucção Publica.

DESPORTOS

A LIGA E O CASO DO CAMPO DO "VASCO DA GAMA"

Tomando conhecimento do protesto do "Santa Cruz" contra a realização do seu jogo com o "Vasco da Gama", no campo deste ultimo, esteve reunida, hontem, á noite, em sessão especial, a directoria da L. D. P.

Não tendo comparecido os srs. Manuel Oliveira e Severino Carvalho, membros da commissão designada para dar parecer sobre as condições do campo do "Vasco", a directoria resolveu mandar informações que lhe fôram prestadas pelo director Samuel Maranhão, unico componente da dita commissão presente á sessão especial.

Depois de vivos debates, de um lado os srs. Anchieta Gomes, Orris Barbosa, Felix Cahino e Samuel Hardman e, de outro, os srs. Luis Spinelli e Magalhães Carneiro, representante especial do "Vasco da Gama", a directoria resolveu mandar realizar o jogo "Vasco"x"Santa Cruz", no campo do "Cabo Branco", em virtude do campo daquelle não estar nas condições technicas exigidas pelo regulamento de "foot-ball association".

Portanto, não se realizará, domingo, a peleja "Internacional"x"Vencedor", que, na ordem da tabella official, é posterior ao jogo "Vasco"x"Santa Cruz".

—

"PYTAGUARES F. CLUB"

O director de sports desse gremio desportivo pede, por nosso intermedio, o comparecimento, amanhã, ás 6 1/2 horas, em seu campo, em Tambiá, de todos os jogadores, para um rigoroso treino.

Os que faltarem, sem motivo justificado, serão punidos.

A MUSICA DA ELITE

Guiomar Novaes, a maior pianista brasileira, acaba de realizar dois recitaes em Recife, devendo embarcar hoje com destino ao extremo norte.

Se nossa Sociedade de Musica tivesse o apoio que merece, esta seria a opportunidade unica para trazer a João Pessôa a patricia illustre que tem encantado, com sua technica admiravel, os centros mais cultos do mundo.

Essas coisas do espirito, desgraçadamente, interessam apenas a uzia duzia, a uma elite tão resumida e pobre que nem tem coragem de enfrentar a malicia indifferente, pleiteando o seu auxilio.

Nossa educação artistica é a mesma de cem annos passados. Vibramos de enthusiasmo com os tangos do "jazz-band" "Jonas Silva" e nos derretemos todo cem as marchas dos blócos carnavalescos...

Para os nossos ouvidos habituados á miseria intellectual das musicas populares, os classicos nada mais são que sujeitos burros, fazedores de confusões e asperezas. Ha até quem aconselhe o manicomio para elles... Decididamente teremos de levar a vida inteira soffrendo as musicas batatas e as horrendas e burguezissimas victrolas.

A' dedicação de Gazzi de Sá, passando ingressos pessoalmente e implorando sua acceitação, devemos os unicos momentos que tivemos de contacto espiritual com pianistas do renome de Terán, Ophelia Nascimento e Ernani Braga.

E' justo salientemos o muito que nesse sentido fez também Anthenor Navarro.

Educado no Rio, frequentando assiduamente o Conservatorio e as companhias lyricas, o desventurado conterraneo adquiriu uma sensibilidade esthetica admiravel, tornando-se mesmo, insensivelmente, um critico de arte cuja opinião valia pela finura de suas observações e pelo senso exacto dos valores. Anthenor iniciou o movimento da nossa educação musical, vi, sando formar um publico para as audições que do futuro teria a Sociedade de promover. Adquiriu, para esse fim, excellente piano de cauda; desdobrou as cadeiras de musica da E. Normal, dando-lhes maior efficiencia, creando ainda uma no Lyceu Parahybano.

Sua collaboração foi decisiva e prompta na fundação da Sociedade de Musica.

Não teremos, infelizmente, o goso de ouvir Guiomar Novaes, a "virtuose" mais disputada dos salões de concertos e estações de radio da America do Norte. Mas, como o rifão popular asseentou que "quem não tem cão caça com gato", nada mais nos resta a fazer senão esperar pela festa das Neves e nos deliciarmos com os accôrdes maravilhosos da maravilhosa banda do maravilhoso professor Baia... — Z.

MAIS UMA VES O CINEMA...

Embargadas por um cidadão que se diz com elias prejudicado, estão paralysadas, ha varios dias, as obras de construcção do predio em que vae funccionar o Cinema Rio Branco.

Das razões que motivaram esse desentendimento entre as duas partes litigantes não nos convem, nem mesmo interessa, qualquer palavra a respeito.

O que nos convem, no entanto, é lamentar, aqui, que occorrencias de interesses privados do porte dessa a que nos vimos referindo e que redundam, pelas suas consequencias, em prejuizo de uma collectividade, se venham a registar.

A nossa terra, que não sabe ainda o que seja um cinema na verdadeira extensão do termo, ha tempos que reclamava, pelos seus orgams mais autorizados de publicidade, uma casa de diversões que estivesse á altura de seu grão de civilização e de progresso.

E quando um grupo de homens de commercio, de visão larga e louvaveis iniciativa, se decidira a levar a effeito tamanho emprehendimento, eis que apparece um impecilho, obstruindo o caminho do que estava marchando a passos celeres e agigantados.

E hoje, quem quer que passe pela rua Duque de Caxias, nas immediações do edificio em construcção, ha de ficar, forçosamente, tomado de uma impressão, misto de descrença e de tristeza, certo de que em materia de cinema a nossa cidade se debate contra uma força invisivel e poderosa, que zomba das nossas vãs esperanças, da nossa inerivel tenacidade e dos nossos audaciosos desejos — a jettatura...

Ou, talvez, a influencia nefasta de alguem que muito se interessa pela nossa retrogradação em assumptos cinematographicos... — E.

Edição de hoje
16 paga.

DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Numero avulso
200 réis

GERENTE:
CLAUDINO MOURA

ANNO XLI | JOÃO PESSOA — Domingo, 12 de junho de 1932 | NUMERO 134

A INICIATIVA DO "TOURING CLUB DO BRASIL"

160 excursionistas do Sul em visita ao Norte da Republica

Em todos os paises civilizados constitúe mesmo preoccupação dos poderes governamentaes a realização do turismo que, transformado em fonte de renda, dá ás nações visadas por essa benefica corrente, um movimento monetario que alcança, muitas vezes, a milhões de dollares.

Exemplos eloquentes dessa prosperidade resultante do excursionismo são a França, que conquistou o primeiro logar nesse particular; os Estados Unidos, o Dominio do Canadá, a Espanha e outros.

America do Sul e, em particular, o nosso pais, onde o turismo agora ensaia os primeiros passos, muito pouco tem lucrado.

Entretanto, uma prestigiosa associação se organizou no Rio de Janeiro para a defesa dessa fonte de riqueza, — o **Touring Club**. E este anno teve a feliz idéa de conseguir interessar uma viagem aos Estados do Norte da Republica, a cento e muitos industriaes, commerciantes e outros vultos de destaque na sociedade sulista.

Não discutimos as vantagens que essas excursões de conhecimento trazem aos povos das duas grandes regiões brasileiras porque resaltam á primeira vista a quem o analysa. Diremos, apenas, que iniciativas dessa ordem, em favor do desenvolvimento do nosso turismo, são dignas de applausos e merecedoras do estimulo official.

Conduzindo os excursionistas, já se encontra em Recife o "Almirante Jaceguay", um dos mais confortaveis paquetes do Lloyd.

Além dos 160 touristas, conduz ainda o "Almirante Jaceguay" mostruarios commerciaes de varias empresas e estabelecimentos industriaes do sul do pais, reservando, ao que se sabe, espaço aos que, nos portos de escala, desejarem que seus productos sejam incluidos nessa grande exposição ambulante.

O conhecimento do verdadeiro Norte pelos nossos patricios do sul, é uma necessidade de extraordinario alcance economico e patriotico, resultando delle, sem duvida, um maior intercambio de interesses e de idéas.

PARA OS FLAGELLADOS

No Matadouro Publico foi hontem abatido um boi para os flagellados que se acham abrigados na extincta Escola de Aprendizes Marinheiros, offerecido pelo sr. Severino Justino Gomes, por intermedio do sr. prefeito J. de Borja Peregrino.

—

Ao prefeito de Teixeira foram enviadas para os flagellados 80 peças de roupas novas, confeccionadas nesta capital pela familia parahybana.

Para o municipio de Pombal o sr. prefeito J. de Borja Peregrino fez remetter, hontem, 600 peças de roupas, endereçadas ao prefeito dr. Janduhy Carneiro.

—

Havendo ainda na Prefeitura regular quantidade de fazendas, appella, mas para as familias, a fim de que continuem a prestar o seu humanitario auxilio, confeccionando roupas para as pobres victimas das seccas.

Algumas familias já têm reclamado o pedido de fazendas para feitio de roupas, sendo digna de louvores essa demonstração de nobres sentimentos.

—

Familias que enviaram roupas confeccionadas: — Senhoras: Cecilia M. Soares, 26 peças; Maricota Gondim, 13 peças; Izaura Chagas Vianna, 20 peças; senhorita Esther Gondim, 13 peças.

Serviço de Sericicultura do — Estado —

Já se encontra em grande adeantamento os trabalhos de construcção do edificio do futuro Instituto Sericicola do Estado, localisado na ex-fazenda São Raphael (Buraquinho).

Apesar dos fortes aguaceiros cahidos nesta capital, nos ultimos dias, os quaes derrubaram um pedaço de parede dessa construcção, é bem provavel que até os ultimos dias deste mês sejam os mesmos concluidos.

De par com a terminação do predio está sendo installado o novo frigorifico para hibernação dos ovulos, o que permittirá ao Instituto receber os de qualquer parte do mundo, sem prejuizo para os mesmos, podendo ser embarcados em qualquer periodo do anno, sendo sensibilisado nesta capital para evolução após o respectivo periodo de estagio, no frigorifico, á temperatura de 0,° gráo.

O technico á disposição do governo deste Estado, dr. José Calzavara, se compromette, conforme nos declarou, a fornecer, ainda este anno, ovulos e bichos da séda, a fim de que possamos, desde já, ter um começo de producção.

—

Por motivo de ter sido accommettido de ligeiro accesso de grippe, o dr. José Calzavara, technico sericola e nosso illustre collaborador, não poude nos enviar a resposta á carta de um adeantado industrial paulista, ha dias publicada neste jornal. Por isso, somente na proxima semana, daremos á estampa aquelle trabalho que encerra longas considerações em torno á sericicultura, atacando ainda varios dos pontos enumerados na missiva do alludido industrial.

BANCO DO ESTADO DA — PARAHYBA —

Acompanhado de attencioso officio do sr. Waldemar Leite, gerente do **Banco do Estado da Parahyba**, recebemos o balancête referente ao mês de maio findo desse conceituado estabelecimento de credito, que dia a dia se vae impondo á consideração do nosso publico e, especialmente da digna classe commercial desta e de outras praças do pais.

O balancête, que em outra secção desta folha publicamos, é um indice expressivo do programma sempre crescente do nosso principal estabelecimento de credito.

Delle se verifica um movimento, em maio findo, de 17.683:008$690, prova eloquente e irrefutavel do que affirmamos.

ONDE AS CREANÇAS — GOVERNAM —

Historia de mil e uma noites — O menino que foi rei uma semana — A pura — verdade em 1932 —

ANKARA, junho — (Correspondencia epistolar) — De três annos para cá, a ultima semana do mês de abril é consagrada á infancia.

Em Stambul, durante esta semana, são os alumnos das escolas primarias e secundarias, de 10 a 14 annos, que são collocados á testa de todos os departamentos officiaes.

Os postos de governador de Stambul e de prefeito da cidade, assim como todas as funcções importantes da administração publica, são confiados aos jovens alumnos de ambos os sexos.

Suas decisões são immediatamente executaveis, ficando os occupantes habituaes com a missão exclusiva de examinar se as decisões de seus jovens supplentes não são de natureza tal que prejudiquem ao interesse publico.

Este curioso costume tem por fim, sobretudo, desenvolver nas creanças, a consciencia de seus direitos e de seus deveres civicos e é, de facto, assás, pittoresco ver a joven geração tomar — embora para experiencia, apenas — as redeas dos poderes que ellas só terão daqui a quinze annos. Donde se conclue que a Turquia é bôa terra.

NOTAS DE PALACIO

Visitaram hontem, no "Palacio da Redempção" o dr. Gratuliano Brito, interventor federal interino, os srs. Waldemar Leite, Gentil Lins, Luis Ribeiro dos Santos e Alfredo Moura.

—

A fim de representar o chefe do governo nas solennidades da installação do Grupo Escolar "Irenéo Joffily", recentemente concluido no municipio de Esperança, seguiu hontem para aquella localidade o tenente-coronel Elysio Sobreira, assistente militar da Interventoria.

—

A senhorita Elba Soares telegraphou ao sr. Interventor interino agradecendo sua nomeação para professora adjuncta, interina, da escola "Martins Leitão", desta cidade.

—

O chefe do governo recebeu um officio do "Nucleo Artistico Theatral", desta capital, communicando a sua reorganização, sendo eleito presidente o sr. Simão Patricio da Costa.

DR. ALPHEU DOMINGUES

Retorna hoje a Recife, onde tomará passagem para a capital do pais, o dr. Alpheu Domingues, superintendente do Serviço do Algodão.

O illustre profissional, que vem de realizar uma viagem de inspecção ás repartições que lhe são subordinadas, desde Alagôas até o Rio Grande do Norte, hontem á noite veiu apresentar as suas despedidas aos que trabalham na "A União" e ainda agradecer os termos com que registámos a sua chegada a esta cidade.

EM BENEFICIO DOS FLA- — GELLADOS —

São João na Roça — Na avenida General Osorio

No proximo dia vinte e três realizar-se-á, na avenida General Osorio, conforme noticiámos, interessante festa regional, reproduzindo uma noite de São João na roça.

Um grande e typico pavilhão, todo construido de palha, será armado no centro daquella arteria.

Vamos, assim, ter a opportunidade de assistir á revivescencia das tradicionaes noitadas dos nossos antepassados.

A festa será abrilhantada pelo excellente conjuncto musical "Batutas de Jaguaribe", sob a direcção do competente maestro sr. Oliver von Shosten.

A commissão organizadora vem desenvolvendo grande actividade no sentido de que o "São João na Roça" attinja o maximo da animação.

Os resultados pecuniarios reverterão em beneficio dos nossos infelizes irmãos sertanejos, victimas do flagello da sécca.

Festa de Santo Antonio na egreja de São Pedro — Gonçalves —

Estão correndo com muito brilhantismo as festividades em honra a Santo Antonio, na egreja de São Pedro Gonçalves.

Hontem, após as solennidades religiosas, teve logar a festa profana, a qual se revestiu de grande animação.

Houve bem organizado serviço de bar, venda de bilhetes e sorteio de prendas, em beneficio dos pobres da Pia União de S. Antonio, tendo alli feito retreta a banda do Regimento Policial do Estado.

As commemorações de hoje constarão apenas da parte religiosa e distribuição de roupas e alimentos aos pobres.

Amanhã, entretanto, as festas profanas terão excepcional brilhantismo, com surpresas, sortes, etc.

Os "Batutas de Jaguaribe" sob a direcção do sr. Oliver von Sohsten, realizarão uma toccata, com programma escolhido.

Do Comité "Clara Camarão" de Campina Grande ao ministro José Americo

A resposta de s. exc.

Campina Grande, — "Exmo. ministro José Americo. — São Salvador. — Bahia — Comité "Clara Camarão" possuido immenso regosijo restabelecimento vossencia, nesta hora em que todo Brasil reclama vossa actuação efficiente indispensavel presença nordestinos vosso amparo vêm nome mulher campinense transmittir vossencia effusivas preces a Deus de bem estar para levar termo realizações vossencia suggeridas. Respeitosas saudações. — Esther Azevêdo Ereia Medeiros, America Procopio, Apolonia Amorim, Anna Azevêdo Dantas, Francisca Amorim, Anna Leiros."

"Comité "Clara Camarão". — Campina Grande. — Sou muito grato ás bondosas exhortações do Comité "Clara Camarão" que procurei corresponder com toda solidariedade de parahybano. Saudações cordiaes. — **JOSE' AMERICO**, ministro da Viação".

Engenheiro Edgard de Sou- — za Chermont —

Designado pelo Ministerio da Viação para estudar as obras de saneamento e colonização do valle do rio Gramame, chegou hontem, a esta capital, vindo do Rio de Janeiro, pelo "Poconé", o sr. dr. Edgard de Souza Chermont.

Hontem mesmo s. s. procurou, em Palacio, o dr. Gratuliano Brito, interventor federal interino, com quem conferenciou a respeito daquelle vultoso emprehendimento, tomando parte nessa entrevista ainda os srs. Matheus Ribeiro, secretario da Fazenda e o prefeito Borja Peregrino.

Esses serviços serão realizados pelo Ministerio da Viação, em cooperação com o Estado.

BIBLIOGRAPHIA

A Voz do Mar: — Temos sobre a nossa mesa de trabalho o numero 106, dessa util e interessante publicação, orgam da Confederação Geral dos Pescadores do Brasil e publicada no Rio de Janeiro.

Fasciculo volumoso, corresponde aos mêses de março, abril e maio deste anno, trazendo variado summario.

VIDA RELIGIOSA

FESTA DO SAGRADO CORAÇÃO EUCHARISTICO

Termina hoje o triduo eucharistico que, desde quinta-feira passada, se vem realizando na Cathedral Metropolitana, com muita solennidade.

Após a missa parochial das 9 horas, haverá exposição solenne do Santissimo, dando guarda de honra as seguintes associações: das 10 ás 11 — Archiconfrarias do Sagrado Coração Eucharistico e das Mães Christãs, Ordem e Pia União do Transito do Glorioso Patriarcha S. José, Pias Associações das Dôres e das Almas; de 11 ás 12 — Conferencias Vicentinas das Neves, Bello Amôr, Mercês, Perpetuo Soccorro, Mãe dos Homens, Sagrada Familia, Coração de Jesus, S. Pedro Gonçalves e S. Thereza de Jesus; de 13 ás 14 — Collegio das Neves, Pias Uniões das Filhas de Maria da Cathedral e N. S. das Neves; de 14 ás 15 — Cruzada Eucharistica Infantil, Catechismos da Cathedral, Mães dos Homens, Mercês, Grupos Thomaz Mindello, Antonio e Epitacio Pessôa, Capella do Rogers e Avenida Mirabeau; de 15 ás 16 — Veneraveis Ordens 3. do Carmo e S. Francisco, Oblatas de São Bento; de 16 ás 17 — Santa Casa de Misericordia, Collegio Pio X, Irmandades dos Passos e das Mercês; de 17 ás 18 — União de Moças Catholicas.

Começará então a "Hora Santa", prégada pelo conego João de Deus — quatro prédicas de dez minutos, seguidas de cinco de canto. Logo após a procissão eucharistica percorrerá o adro da egreja, sendo a entrada entoado o "Tantum Ergo".

A benção do Santissimo finalizará a todas as solennidades.

—

SANTA CASA

Recebemos para publicar a seguinte nota:

"A provedoria desta irmandade, tomando em consideração o convite feito pelo vigario da freguezia de N. Senhora das Neves, convida aos irmãos da mesma, para, com as suas insignias, se reunirem na egreja da Santa Casa, hoje, ás 15 horas, e dahi seguirem incorporados até a Cathedral, onde deverão dar guarda ao Santissimo, das 16 ás 17 horas".

—

SEGUNDA EGREJA BAPTISTA

No templo dessa egreja, sita á avenida Capitão José Pessôa, haverá hoje, das 9 ás 11 horas, Escola Dominical, onde será estudada a lição: "Judah, o verdadeiro irmão".

A' noite, ás 19 horas, terá logar, o culto divino, com prégação ao Evangelho.

A mudança de designação do municipio de São João — do Rio do Peixe —

Aos collectores federaes neste Estado, o sr. dr. Ary dos Santos Silva, delegado fiscal, enviou circular declarando, para os devidos fins, que o municipio de São João do Rio do Peixe passou a denominar-se Antheonor Navarro.

Conselho Penitenciario

Reune hoje, ás 15 horas, no local do costume, em sessão ordinaria, o Conselho Penitenciario do Estado, encarecendo o respectivo presidente o comparecimento de todos os seus componentes.

INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO

HOMENAGENS A' MEMORIA DO DR. ANTHENOR NAVARRO EM PRINCESA

As autoridades e a população dessa cidade promoveram expressivas homenagens á memoria do inolvidavel dr. Anthenor Navarro, no 30.° dia do seu tragico desapparecimento.

A's dez horas, officiada pelo vigario local, realizou-se missa, a qual foi assistida por autoridades municipaes, estaduaes, professores, escolares e grande massa de elementos de todas as classes sociaes.

No edificio do extincto Conselho Municipal, ás 14 horas, effectuou-se imponente sessão magna, presidida pelo dr. Pedro Dameão, integro juiz de direito da comarca, discursando no decorrer da mesma o dr. Antonio de Farias, promotor publico; padre Renato, professor Antonio Heraclito Cavalcante e outras pessôas, todas concordes em fazer resaltar as bellas qualidades e raras virtudes do pranteado parahybano.

A abertura da sessão foi precedida do "Hymno a João Pessôa" e encerrada com o Hymno Nacional.

Princêsa, 26-5-1932.

(Do correspondente).

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 10:

Despachos:

Petição de Manuel Bulcão da Silva, tabellião e escrivão de S. João do Cariry, não pedendo, actualmente, prestar caução a que se refere o dec. 268, de março deste anno, em dinheiro, offerece para seu fiador o sr. Ignacio Marques da Silva, commerciante ali — A' Secretaria do Interior para os devidos fins.

Idem de Tertuliano Corrêa da Costa Britto, tabellião e escrivão de S. João do Cariry, não pedendo, actualmente, prestar a caução de que trata o dec. 268, de março deste anno, em dinheiro, offerece para seu fiador o sr. Manuel Leobino de Farias Castro, fazendeiro e proprietario em Urucú, daquelle termo. — A' Secretaria do Interior para os devidos fins.

Idem de Francisco Julio Malaquias Vidal, não desejando, por motivos intimos, continuar a exercer o cargo de professor rudimentar de Malta, pedindo sua exoneração. — Como requer.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 11 de junho de 1932 — Serviço para o dia 12 (domingo).

Dia ao Regimento 1.º tenente Jacob Guilherme; adjuncto de dia ao Regimento, 2.º sargento José Queiroz; ordem á C|O., soldado Francisco Guilherme.

Serviço para o dia 13 (segunda-feira)

Dia ao Regimento, 2.º tenente Ismael Barretto; adjuncto de dia ao Regimento, 2.º sargento José Queiroz; ordem á C|O., cabo corneteiro Joaquim Martins.

O 1.º Batalhão dará o pessoal para as guardas do Palacio da Redempção, Cadeia Publica e Quartel do Regimento.

(Ass.) **Aristoteles de Souza Dantas**, coronel-commandante.

—

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar do Estado — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 11 de junho de 1932 — Serviço para o dia 12 (domingo).

Dia ao Regimento, 1.º tenente Jacob Guilherme Franiz; sargento de dia ao Regimento, 3.º sargento Calixto; guarda da Cadeia, 3.º sargento Wilson e cabo Manuel Borges; guarda do Palacio, 2.º sargento Enio Soares e cabo Ernesto Magalhães; guarda do Quartel, soldado Aquiceli, no Ferreiro; dia á E.M., cabo José Francelino; dia á S.O., cabo Bezerra Lima; reforço da Recebedoria, soldado Juvencio; ordem á C|O., cornetteiro Francisco Guilherme; ordem á S|O., cornetteiro João Teixeira; piquete ao Regimento, cornetteiro Manuel Bernardo.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, cap. resp. pelo commando.

Confere: **Jacob Guilherme Franiz**, 1.º tenente ajudante-interino.

—

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA

Inspectoria da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 11 de junho de 1932 — Serviço para o dia 12 (domingo).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 3; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 2 e 1; ponte de Sanhauá, guardas de 1.ª classe ns. 7 e 12; guarda do Quartel, guardas ns. 118, 182 e 135; promptidão de incendio, guardas ns. 58, 167, 53 e 19; fiscaes de transito, guardas ns. 127, 20, 125, 21, 55, 120, 130, 123, 170, 57, 56, 49, 09, 150, 52, 48, 139 e 66; policiamento da capital, guardas ns. 39, 15, 141, 164, 38, 41, 136, 34, 175, 180, 143, 178, 137, 16, 166, 129, 154, 72, 75, 163, 46, 172, 144, 140, 169, 76, 142, 22, 69, 47, 145, 67, 24, 43 e 45.

Serviço para o dia 13 (segunda-feira)

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 5; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 4 e 10; ponte de Sanhauá, guardas ns. (1.ª classe), 13 e 6; guarda do Quartel, guardas ns. 71, 177 e 163; promptidão de incendio, guardas ns. 58, 176, 17 e 42; fiscaes de transito, guardas ns. 126, 131, 125, 05, 68, 44, 54, 23, 70, 50, 51, 124, 74, 133, 24, 29 e 157; policiamento da capital, guardas ns. 160, 38, 40, 33, 37, 53, 158, 64, 153, 152, 62, 31, 165, 179, 156, 181, 147, 171, 61, 168, 146, 35, 121, 135, 43, 151, 119, 123, 173, 162, 149, 161, 25 e 45.

Ordem do dia n. 133 — Uniforme 4.º (kaki).

Segunda parte: — I Promoção — A' vista do resultado do concurso realisado ultimamente nesta Guarda, para promoção ao posto de 3.º classe, foram promovidos a este posto nas vagas existentes, os guardas de reserva ns. 175, Domingos Marinho da Silva; 144, Sebastião Vianna de Oliveira; 119, Francisco Raymundo de Oliveira; 134, Pedro Sabino da Silva; 136, Manuel Antonio da Silva; 139, Aurelio Mendonça de Britto; 127, Firmino Lourenço Pedro; 129, José Bento Dias; 137, Lauro Bezerra Cavalcanti; 164, Aristides Pontes Cavalcante; 159, Francisco Antonio de Oliveira; 120, Severino Pereira da Silva; 122, João Evangelista de Menezes; 145, João Jeronymo de Britto; 147, José Gonçalves Netto; 148, Affonso Alves Pedrosa; 118 José Barbosa; 121, Raymundo Barros da Costa; 123, Gabriel Gomes de Lima; 124, Drausio Ferrer; 125, Manuel Pedro dos Santos; 128, José Itabayana de Oliveira; 131, Antonio Fonsêca Amorim; 132, Luiz Rozendo da Silva; 138, Francisco de Araujo Carvalho; 140, Joaquim Ignacio de Sousa Filho; 143, Cicero Vianna da Silva; 146, Julio Geraldo de Souza; 149, Severino Mariano da Silva; 140, Manuel Soares de Lima; 151, José Luiz de França; 153, Severino Paulino de Araújo; 157, José Lourenço da Silva; 160, Alfredo Dionysio Florentino; 163, Severino Fernandes do Nascimento; 172, Severino Barbosa de Albuquerque; 173, Severino Felippe Gomes; 176, José Cavalcante de Athayde; 177, Joaquim Noé Filho; 178, Manuel Aprigio de Lima e 179, João Baptista de Almeida, conforme portarias ns. 962, 963 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1.000, 1.001 e 1.002, de 3 do corrente datadas que baixou o exmo. sr. dr. secretario do Interior e Segurança Publica e remettidas a esta Inspectoria ás quaes se entregam aos respectivos donos.

(Ass.) **Tenente Manuel Marques Filho**, inspector.

Confere com o original — **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

—

CADEIA PUBLICA DA CAPITAL

EXPEDIENTE DO DIA 11

Parte diaria n. 163 — A' Chefatura de Policia, communicando os recolhimentos e as sahidas de presos do dia anterior e outras occorrencias.

Resumo: Existiam 174 reclusos, foram recolhidos 9, não houve sahida nem requisição, ficam existindo 183.

Foram enviados: 1 mappa dos presos de justiça, 1 mappa dos presos correccionaes, deixando de ser enviado o mappa da enfermaria por não ter havido alteração no do dia anterior.

Distribuiram-se 207 rações: 15 aos detentos que se acham em dieta na enfermaria, 168 aos demais presos, 11 aos soldados das escoltas que conduzem os presos aos serviços externos desta capital, 14 aos empregados e 1 a mulher Maria Liberalina, que se encontra na Cadeia, não como presa, mas por interesse da policia.

Officios:

N. 419 — Ao exmo. sr. dr. chefe de policia deste Estado, encaminhando o empenho n. 39, datado de 11 deste mês, na importancia de 70$750, proveniente do fornecimento de brim kaki para roupa dos funccionarios e dos guardas da Cadeia, feito pelos srs. Alberto Lundgren & C.ª.

N. 420 — Ao exmo. sr. secretario do Interior e Justiça deste Estado, solicitando providencias no sentido de serem adquiridas cem macas para dormidas dos presos desta detenção.

N. 421 — Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Alagôa Grande, encaminhando uma petição dos presos José Antonio da Silva e Antonio Pedro Alves, requerendo daquelle juizo providencias no sentido de serem enviadas as suas guias de sentença.

—

O director do estabelecimento attendeu a diversos presos em assumptos de seus interesses.

—

A' aula primaria da Cadeia, compareceu numero regular de alumnos.

—

Nas officinas de fabrico de calçados estiveram trabalhando 12 presos.

—

Foram para os serviços externos das obras estaduaes e municipaes 44 detentos.

—

Pernoite interno: — Chefia: Arthur de Deus e Costa, carreeiro; auxiliares: Luiz Herminio dos Santos e Odon Gomes de Albuquerque, guardas.

—

A guarda militar está sob o commando do 3.º sargento José Fernandes da Silva.

—

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 285$760, correspondente á renda do dia 10 do corrente.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 11 de junho de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento	59:916$341		59:916$341		59:916$341
Banco do Brasil C/Patronato, etc.	91:260$072	1:200$000	92:460$072	12:253$300	80:206$772
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento	17:560$053		17:560$053		17:560$053
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/Movimento	36:985$118		36:985$118	5:340$400	31:644$718
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo	280:000$000		280:000$000		280:000$000
Banco A. Transatlantico C/ Prazo Fixo	600:000$000		600:000$000		600:000$000
Banco do Estado, Caixa Estadoal de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	128:393$200		128:393$200		128:393$200
Banco do Estado Caixa de Colonisação de Flagellados	275:000$000		275:000$000		275:000$000
	1.589:144$684	1:200$000	1.590:344$684	17:593$700	1.572:750$984

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 11 de junho de 1932.

FRANÇA FILHO, thesoureiro geral. JOÃO HARDMAN DE BARROS escripturario.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 10 do corrente		183:193$467
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 11:		
Pela Recebedoria de Rendas	1:200$000	
Pelas Repartições do Interior e outras	405$860	
Retiradas de Bancos	17:593$700	19:199$560
		202:393$027
Despeza effectuada no dia 11	127:099$600	
Depositos em Bancos	1:200$000	128:299$600
Saldo para o dia 13:		
No Caixa Geral	44:398$027	
Idem de Soccorro aos Flagellados	9:694$600	
Idem de A. Infantil aos Flagellados	20:000$000	74:092$427
Em Bancos, conforme demonstração		1.572:750$984
		1.646:844$411

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 11 de junho de 1932.

Franca Filho
Thesoureiro geral

João Hardman de Barros
Escripturario

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 12:

Existentes no dia 10	1.550:992$976	
Entradas	38:381$000	
	1.589:873$976	
Existentes nesta data		1.589:873$976
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.189:873$976
Saldo demonstrado	1.646:844$411	
Menos o Capital da Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	128:393$200	
	1.518:451$211	
Menos o Capital da Caixa de Colonisação de Flagellados	275:000$000	
	1.243:451$211	
Menos o soccorro federal aos flagellados	9:694$600	
	1.233:756$611	
Menos o Capital da Caixa de Assistencia Infantil aos Flagellados	20:000$000	
		1.213:756$611
Divida fluctuante		1.976:117$365

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado

BOLETIM DE CAIXA

Em 11 de junho de 1932

Saldo do dia 10	6:252$849
Receita de hoje	56:833$650
Somma	63:086$499
Despesa de hoje	43:575$379
Saldo em cofre	19:461$120

Franca Filho,
Thesoureiro.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 11 do corrente mês

RECEITA		
Saldo do dia 10 do corrente		183:193$467
Recebedoria, pte da renda do dia 10 deste	1:200$000	
Imprensa Official, renda do dia 10 deste	285$760	
Descontos em vencimentos de funccionarios	120$100	1:605$860
Banco do Estado, retirado nesta data	12:253$300	
Banco Central, idem, idem	5:340$400	17:593$700
		202:393$027
DESPESA		
Vencimentos de funccionarios	22:514$900	
M. de Rendas de Campina Grande, supprimento pela verba de Soccorros aos Flagellados	100:000$000	
Eng. José Calsavara, serviços na E. de Sericicultura	840$000	
Sec. de O. Publicas, diversas folhas de operarios	1:979$600	
Olavio Pinto, material á diversas repartições	244$000	
Aloysio de Oliveira, serviços na E. de Sericicultura	712$300	
Nestor A. dos Santos, idem na Escola Normal	306$800	
José Lianna, idem no predio escolar da avenida Duarte da Silveira	500$000	127:099$600
Banco do Estado, deposito nesta data	1:200$000	1:200$000
Saldo para o dia 12 do corrente		74:093$427
		202:393$027

Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 11 de junho de 1932.

Franca Filho.
Thesoureiro geral.

João Hardman de Barros
Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 10	4:211$627	
Receita do dia 11	2:266$700	6:478$327
Saldo do dia 11		6:478$327
No Banco do Brasil	2565300	
Na Caixa Rural	1:053$960	
Em Cofre	51166$127	5:478$327

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 11|6|932.

Gentil Fernandes
Thesoureiro Interino

EXPEDIENTE DO DIA 11

Petições:

De Odilon Candido da Silva, para ser dispensado da multa de 60$000, que lhe foi imposta por infracção ao Codigo de Posturas. — Junte ao termo de multa, volte.

De Severino Ribeiro, no mesmo sentido, da multa de 30$000. — Junte ao termo de multa, volte.

Do director presidente do Montepio do Estado, substituir a linha do frechal e uns calbros no predio n.

(Continúa na 5.ª pagina)

AVISO

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA — Avisa aos seus clientes e á população em geral, que regressou á esta capital, voltando a acceitar chamados ou a attender no consultorio no **horario marcado de 15 ás 18 horas.**

Para chamados á domicilio, telephone 130 — Consultorio e residencia rua Duque de Caxias, 401.

COMMERCIO, INDUSTRIA, FINANÇAS

— A UNIÃO —
ASSIGNATURAS

Por anno ..... 48$000
Por semestre ..... 25$000
Numero avulso $200
Numero atrazado (do anno corrente) $400
Annuncios:
Por contracto na gerencia.

HORARIO DOS TRENS "GREAT-WESTERN"

Nas segundas, quartas, sextas e domingos:

João Pessôa a Recife, ás 10,23.
Recife a João Pessôa, ás 13,02.
Nas terças, quintas e sabbados:
João Pessôa a Recife, ás 15,23.
Recife a João Pessôa, á 16,02.
Para Campina Grande no mesmo trem, havendo baldeação em Itabaya, na Para Guarabira, Mulungú e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento.

MOVIMENTO DE VAPORES COMPANHA DE N. COSTEIRA DO SUL

"Itapuhy" ..... a 16
"Itatinga" ..... a 21

LLOYD BRASILEIRO
PARA O NORTE

"João Alfredo" ..... a 16
PARA O SUL
"Lima" (cargueiro) ..... a 13
"R. Alves" ..... a 17

PELLES

Couros de boi sêcco salgado, por kilo 1$000
Sem sal 1$300
Verde $600
Por unidade, pelles de cabra 2$300
Carneiro 2$300
Pequenos couros 2$000

MERCADO DO ALGODÃO

Seridó:
1.° especie 46$000
Mediana 42$000
Sertão:
1.° especie 44$000
Mediana 40$000
Malta:
1.° especie 36$000
Mediana 32$000

MERCADO DE GENEROS
Para exportação
Assucar

Assucar crystal 30$000
Assucar triturado 31$000
Assucar bruto 6$800

Na praça
Assucar

Assucar crystal 40$000
Assucar triturado 41$000
Assucar bruto 6$000
Assucar refinado — Rio 12$000
Assucar refinado, 1.° 11$000
Assucar refinado, 2.° esp. 9$000
Assucar refinado, 2.° commum 8$500

CAFE'

Café do Brejo, 1.° 88$000
Café do Brejo, 2.° 87$000

FARINHA

Farinha de mandioca sacca de 60 kilos 20$000
Idem saccas de 50 kilos 18$000
Farinha de trigo **Olinda**, 1.° 42$500
Farinha de trigo **Olinda**, 2.° 40$500
Farinha de trigo **Lili** 42$000
Farinha Sol 42$000
Claudia 39$000
Phosphoros 235$000

ARROZ

Arroz do Maranhão, 1.° 44$000
Arroz do Maranhão, 2.° 40$000
Arroz japonez, 1.° 52$000
Feijão, 1.° 39$000
Feijão, preto 32$000
Milho, 1.° 22$000
Milho, 2.° 20$000
Xarque, 1.° 38$000
Xarque, 2.° 33$000
Bacalhão 156$000

CIGARROS
Por milheiro

Coélho desfiado n. 2 14$500
Coélho picado n. 2 14$500
Nêgo desfiado n. 2 14$500
Nego picado n. 2 14$500
Similares n. 2, maço ou cart. 14$500
Regalia Chic 27$000
Coélho desf. 18$000
Nêgo desfiado e pic. 18$000
Similares, maço e cart. 18$000
Escol 13$500
Coélho picado 16$000
Córa em maço e carteira 12$000
2 Amigos 27$000
Popular 21$000
Deliciosos 21$000
Brasil Club 36$000
18 Grosso 30$000
18 Fino 18$000
João Pessôa 21$000
Sem Rival 12$000
Wanda 12$000
Lucy 12$000
Perola n.° 1 18$000
Perola n. 2 21$000
Isis 21$000
Amorim 21$000
Embaixador 21$000
S. Domont 21$000
Papel sêda para cig. parahybanos 12$000
Papel sêda para cig. branco 10$000
Charutos Bremenses p. 100 48$000
" Raphaela p. 100 26$000
" Epitacio p. 100 16$000

CAMBIO
BANCO DO BRASIL
Para venda

Libra a 90 d/v 3 11/32.
Libra á vista 49$152
Dollar a 90 d/v.
Franco $543
Franco suisso 2$693
Reichsmarcks 3$250
Lyra $704
Escudo $459
Peseta 1$137
Dollar 138$70
Peso ouro (Uruguay) 68$53
Peso ouro (Argentina) 38$42
Belga 1$019
Florins 5$578
Mil réis ouro 7$302
Differença entre a/v. e 90 d/v. para venda:
Libra $880
Dollar $080
Differença entre compra e venda:
£ ra. 1$000
Dollar $270

HORARIO DOS OMNIBUS GUARABIRA A JOÃO PESSOA

Todos os dias:
Partida de João Pessôa ás 3 horas da tarde.
Partida de Guarabira ás 6 horas da manhã.

SANTA RITA A JOAO PESSOA
Serviço diario
Partida de João Pessôa: — Manhã 7,30, 10,30 — 8 horas — 11 horas.
Tarde 17 e 21,15 horas — 14,30 — 18 horas — 22,15.

PARTIDA DE SANTA RITA

Manhã — 8,30 e 12 horas — 9 horas.
Tarde 15,30 e 17,15.
Aos domingos não obedece ao horario.

SAPE' A JOAO PESSOA

Todos os dias.
Partida de João Pessôa: — A's 16 horas.
Partida de Sapé ás 7 horas.

JOAO PESSOA A RECIFE

Partida de João Pessôa ás 14 horas; partida de Recife ás 5 horas.

JOAO PESSOA A CAMPINA GRANDE

O trafego de omnibus entre João Pessôa e Campina Grande, fica sendo do seguinte modo:
O carro via Alagôa Nova viaja aos domingos, segundas, quartas e sextas-feiras, ás 14 horas. O carro via Areia viaja aos domingos segundas, terças quintas e sabbados, ás 14 horas.

JOAO PESSOA A RIO TINTO

Partida de João Pessôa ás 15 horas.

EMPRESA NORDESTINA AUTO VIAÇÃO

Partida de João Pessôa, da Praça Vidal de Negreiros, ás 6 horas da manhã e da Praça Alvaro Machado, ás 14 horas.
Partida de Recife, do Patio do Paraizo, ás 5 1/2 da manhã e ás 14 horas.
As passagens podem ser procuradas na casa René Hausheer & C.ª, das 11 ás 15 horas, nesta capital, e em Recife, na casa Fisk, (Patio do Paraizo).

CORRESPONDENCIA AEREA
(Syndicato Condor)

Na terça-feira ás 17 e 30 correspondencia simples e a registrada até ás 17 horas, no Correio Geral e no Varadouro ás 16 horas.
Para Natal, ás quinta-feiras até ás

AEROPOSTALE
(Via Ilheita)

Para o sul do paiz e Republicas do Prata, registradas até ás 12 hs. e simples até 12,30, ás quinta-feiras.
Para Europa, Asia e Africa (via Natal) registrada até ás 3 horas e simples até 8,30, ás terças-feiras.

CHEGADA A JOÃO PESSOA
(Condor)

Chegada do avião do sul, ás quintas-feiras ás 17 e 45. Chegada de Natal ás 7 horas, ás quarta-feiras.
Transporte de passageiros e omnibus entre Recife e Interior da Parahyba (Serviço diario)
Partida da praça Alvaro Machado: Chegada de Recife ás 13,3 horas.
Guarabira a João Pessôa ás 7 da noite.
Para Guarabira ás 3 horas da tarde.
Para Rio Tinto ás 2 1/2 horas da tarde.
Para Sapé ás 4 horas da tarde.
Partida de João Pessôa a Recife ás 15 horas.

PAUTA — dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação da semana de 13 a 19 de junho de 1932.

Aguardente de canna, litro $300; aguardente de mel ou cachaça, litro $200; alcool, litro $370; algodão em pluma, kilo, 2$300; algodão em caroço, kilo, $766; algodão rebeneficiado, kilo, 1$200; algodão residuos de pilho beneficiado ou linter, kilo, $500; residuos de pilho rebeneficiado, kilo, $800; residuo de pilho bruto de descaroçador, $150; arroz descascado, $800; assucar refinado de 1.°, kilo, $740; assucar refinado de 2.°, kilo, $660; assucar da usina, kilo, $540; assucar triturado, kilo, $500; assucar crystal, kilo, $480; assucar branco, kilo, $460; assucar demerara, kilo, $420; assucar someno, kilo 400; assucar mascavado, kilo, $400; assucar mascavado, kilo, $320; assucar bruto sêcco ou 3.° jacto, kilo, $300; assucar bruto melado, kilo, $250; borracha de mangabeira, kilo, 1$500; borracha de manicôba, kilo, 1$500; batatas nacionaes, kilo, $200; café, kilo, 1$500; café moido, kilo, 2$000; côco, cento, 20$000; couros de boi, sêccos salgados, kilo, 1$000; couros de boi, sêccos espichados, kilo, 1$200; couros de boi, sêccos, flôr de sal, kilo, 1$100; couros verdes, kilo, $800; couros de bode, kilo, 3$000; couros de carneiro, kilo, 2$500; courinhos de outras especies de animaes, kilo, 3$000; farinha de mandioca, litro, $200; feijão mulatinho, litro, $500; feijão macassar, litro, $300; milho, litro, $300; oleo refinado de semente de algodão, litro, 1$700; oleo crú de semente de algodão, $650; oleo de semente de mamona, litro, 1$500; pasta de semente de algodão, kilo, $160; raspas de sola polida, kilo, 2$100; raspas de sola envernizada, 2$000; semente de algodão, kilo, $180; semente de mamona, kilo, $400; taóca ou quadras de raspas de sola, kilo, 1$000; vaqueta ou couros preparados, kilo, 4$000.

Os demais productos constam da pauta geral.

MALAS POSTAES

A 4.ª secção dos Correios expedirá hoje, malas, para as seguintes localidades:
A's 7 horas — Alhandra, Conde e Pitimbú. A's 8 1/2 horas — Cabedello.
A's 9 1/2 horas — Cruz das Armas, Praça Rio Branco, Tambiá, Trincheiras e Varadouro. A's 11 horas, pelo trem das 13,23 — Allianças, Alvaro Machado, Areal, Arcia, Baraúna, Barreiras, Campina Grande, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Esperança, Fagundes, Floresta dos Leões, Goyana, Ingá, Itabayana, Lagôa Sêca, Limoeiro, Lagôas, Mogeiro de Cima, Nazareth (Pernambuco), Pau d'Alho, Pilar, Pirauá, Pocinhos, Rosa e Silva, Recife, Salgado, Santa Rita, São Miguel do Taipú, São Lourenço, Serra Redonda, Tumbaúba e sul da Republica. A's 13 horas — Barreiras, Cruz do Espirito Santo, Mamanguape, Rio Tinto e Sapé. A's 15 horas, pelo trem das 16,15 — Allianças, Araçá, Baraúna, Barreiras, Cabedello, Cachoeira, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Floresta dos Leões, Itabayana, Lagôa Sêca, Lucena, Mulungú, Nazareth (Pernambuco), Pau d'Alho, Pau Ferro, Pedras de Fogo, Pilar, Recife, Rosa e Silva, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Tumbaúba e sul do país.

EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES
ESTADUAES

Thesouro do Estado — 1.° de 8 ás 11 horas; 2.° de 13 ás17. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12.
12.

Recebedoria de Rendas — 1.° de 8 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 17 horas. Sabbado um unico expediente de 8
Imprensa Official: — 1.° de 7 1/2 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 18 1/2 horas; 3.° de 19 ás 23 horas.

Prefeitura Municipal — 1.° de 8 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ás ás 12 horas.

FEDERAES

Delegacia Fiscal — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.
Alfandega — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.
Capatazias — 1.° de 7 ás 10 1/2 horas; 2.° de 12 1/2 ás 16 1/2 horas.
Telegrapho — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.
Delegacia do Serviço do Algodão: — 1.° expediente de 8 ás 11 horas; 2. de 13 ás 17 horas.
Secção de Classificação: — 1.° expediente de 7 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 17 horas. Não há semana inglêsa.

BANCOS

Banco do Brasil — 1.° de 9 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 1/2 ás 11 1/2 horas.
Banco Central — 1.° de 8 1/2 ás 10 1/2 horas; 2.° de 12 1/2 ás 14 horas. Sabbado um unico expediente de 8 1/2 ás 11 1/2 horas.

Banco do Estado da Parahyba — 1.° de 9 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 ás 12 horas.
Banco Auxiliar do Commercio: — Expediente a noite nas 2.ª, 4.ª e 6.ª de 19 ás 21 horas no edificio da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa".

EXPORTAÇÃO
Dia 7:

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 95 caixas contendo oleo desodorisado "Sol Levante".
René Hausheer & Cia. — 3 fardos com tecidos.
Comp. de Pesca Norte do Brasil — 30 barris contendo oleo de baleia.
Standard Oil Company of Brasil — 17 vols. contendo oleo para lubrificação.

Dia 8:

Antonio Soares — 2 saccos contendo fubá de milho.
J. Ferreira da Silva & Cia. — 1 grade contendo chapéos.
J. Minervino & Cia. — 19 vols. com diversos generos.
Seixas Irmãos & Cia. — 5 caixas com perfumarias e 63 com sabonetes.
Acher Becher & Irmão — 1 fardo com côrtes de casemira e sêda.
Cia. de Tecidos Parahybana — 118 fardos de tecidos de algodão.
Seixas Irmãos & Cia. — 10 toneis de ferro, vasios.

Dr. Alcides Pasconcellos
EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO
CLINICA MEDICA EM GERAL
Electricidade medica—Electro-diagnostico, Electrolyse, Galvano-cautterio, Massagens vibratorias, Galvano-faradotherapia, Electro-coagulação, Diathermia, Ultra-violeta, Infra-vermelho e Lampada Kromayer.
Tratamento moderno e por electricidade das ulceras de estomago e duodeno: dyspepsias, colites, prisão de ventre, estreitam ...cite e hemorrhoidas.
CONSULTAS: das 14 ás 17 diariamente
Consultorio: Praça Maciel Pinheiro, 14, 1.° Andar — Telephone: 221

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 500 cs. com oleo desodorisado "Sol Levante" e 6.950 saccos de pasta de caroço de algodão.
Almeida & Cavalcante — 20 rolos de fumo em corda.
Olegario Juzelino — 30 rolos de fumo em corda e 1 caixa com mel de fumo.
Anglo Mexican Petroleum Company — 12 tambores de ferro, vasios.
Durvaldo Ramos Varandas — 255 rolos de fumo em corda.

Dia 10:

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 13 caixas com oleo "Sol Levante".
Firmino & Cia. — 2 caixas com vaquetas.
Felix Guerra & Cia. — 7 caixas com vaquetas e raspas de couro.
F. Galvão — 4 caixas com aguas medicinaes.
Soares de Oliveira & Cia. — 15 fardos de algodão em pluma.
J. Clemente Levy & Cia. — 5 fardos de pelles e 15 atados de couros.

CARTAS Á DIRECÇÃO

Recebem-se:
"Illmo. sr. dr. Director d'"A União".
— Saudações. — O numero de hoje do vosso conceituado jornal publicou um susto sobre a paralyzação das obras do novo predio do Cinema Rio Branco, que, está estigindo de minha parte, como advogado do embargante, certos esclarecimentos.
O sr. Francisco Salles Cavalcante, meu constituinte, se embargou ditas obras, não o fez com o intuito de embaraçar o progresso da cidade em materia cinematographica, mas, no de resguardar-se dos prejuizos que lhe advêm da referida construcção.
Proprietario do predio n.° 400, á rua Duque de Caxias, está em juizo defendendo seus direitos, pois, a Empresa constructora do novo cinema, está seriamente damnificando dito predio e pretende montar no oitão ou mesmo um paredão de peso superior á resistencia do mesmo oitão.
Allás, não é só o predio do meu constituinte, o unico damnificado com a nova construcção; o n.° 146 á rua Peregrino de Carvalho soffre do mesmo mal e sua proprietaria acha-se egualmente em juizo defendendo seus interesses.
Do exposto conclue-se que, como já ficou dito linhas acima, meu constituinte não visa "a nossa retrogradação em assumptos cinematographicos" mas, simplesmente a defesa legal de seus direitos.
Respeite-lhe estes a empresa constructora e tudo estará sanado.
Grato pela publicação desta fica o amº. e collega att°. Evandro Sonho, advogado. — João Pessôa, 11|6|1932."

Illmo. sr. director da "A União": — Por meio destas linhas venho, mui respeitosamente, pedir a v. s., mandar inserir nas columnas do vosso conceituado orgam um pedido ao illustre chefe de Policia do Estado, dr. Manoel Moraes, no sentido de voltar suas vistas para a vagabundagem no bairro do Roger, a qual assume proporções alarmantes, não havendo por esse motivo quem possa mais criar gallinhas alli, ou dormir socegado.
Apesar de existir um posto policial na avenida Mira-Mar, não póde este de modo algum attender ás necessidades de um bairro intetro e populoso como é, presentemente, aquelle mesmo por sua localização ser muito afastada das arterias mais movimentadas.
Antigamente existia um ponto de guarda civil na avenida D. Adaucto, o qual constituia serio entrave á vagabundagem a que nos referimos, mesmo por ser alli o ponto mais importante do bairro e cruzamento obrigatorio para diversas ruas. Com a extincção desse ponto tão util, voltaram a apparecer alli individuos suspeitos em grande quantidade e pescoço de gallinha não descançou mais...
Que o dr. Manuel Moraes faça um saneamento em nossa no Roger's é o que deseja — **Um seu humilde morador".**

DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO

Cotação de generos alimenticios expostos á venda na feira de 11 de junho de 1932.

Por kilogramma — Carne fresca de boi, 2$000; carne fresca de suino..., 2$000, 2$800; carne fresca de carneiro 2$500, 2$800; carne de sol 2$400, ..., 2$600; carne de xarque 2$400, 2$600; carne de suino sal presa 2$400, 2$600; toucinho 2$400, 2$500; banha 3$000, 3$500; batata ingleza 1$000, 1$200; inhame, $600; queijo de coalho 5$000, 5$500; queijo de manteiga 6$000..., 6$500; assucar crystal, $700; assucar triturado, $800; assucar refinado de 1.°, $900; assucar refinado de 2.°..., 2$600; arroz $700, 1$600; café em grãos 1$700, 1$800.
Por cuia — Feijão (variedade diversas) 2$800, 3$300; fava (idem)..., 3$000; farinha 1$000, 1$400; milho, 1$800; batata doce, 1$300.
Por cento — Laranjas 4$000, 5$000;
Por unidade — Côcos sêccos $200, $300.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

O menino José, filho do sr. João Beiroz, commerciante em Mulungú.
— A senhorita Jandyra Pires Montenegro, filha do sr. José Pires Montenegro, fazendeiro em Jucá, do municipio de Piancó.
— O sr. Manuel Francisco de Paiva, funccionario estadual.
— A sra. d. Izabel de Avellar, esposa do dr. Romulo Avellar, chefe da Commissão de Inspecção da Alfandega, em serviço nesta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

A sra. d. Helena de Lucena Barbosa, esposa do sr. Manuel Barbosa, proprietario em Belém de Guarabira.
Maria do Carmo y Piá: — Transcorre hoje o natalicio da senhorita Maria do Carmo y Piá, filha do antigo commerciante de nossa praça, sr. Cleodon F. y Piá, já fallecido.
Contando vasto circulo de amisades, a anniversariante deverá receber, pelo grato motivo, muitas felicitações.
— O menino Helio, filho do sr. Arnaldo Luna Duarte, proprietario em Serraria.
— O sr. José Marques de Lima, funccionario municipal.
— A menina Maria do Carmo Peixôto, filha do nosso saudoso conterraneo sr. Francisco Peixoto.
— O sr. Francisco Lins Bandeira de Mello, funccionario estadual aposentado.
— O sr. Oswaldo Brandão, caixa da firma commercial F. H. Vergara & Cia., de nossa praça.
— A senhorita Joanna Felix da Silva, filha do sr. Manuel Felix Neto, residente nesta capital.
— A menina Leticia Correia Dantas, filha do sr. José Jenuino Dantas, commerciante em Itabayana.

FAZEM ANNOS AMANHÃ:

O sr. Hermillo Cunha, commerciante em nossa praça.
— O sr. João Gonçalves da Cunha, negociante em Lagôa de Dentro, deste Estado.
— A sra. d. Antonia de Azevêdo Henriques, esposa do major Joaquim Henriques, do Regimento Policial Militar do Estado.
— O pequeno Antonio Rodrigo, filho do sr. João Maciel, funccionario da Imprensa Official.
— A senhorita Carminha Cabral, filha do sr. Fortunato Cabral, negociante nesta capital.
— Festejará amanhã a data do seu natalicio a senhorita Noemi Hollanda, filha do sr. José Hollanda, residente nesta capital.

NASCIMENTOS:

Occorreu, hontem, nesta capital, o nascimento do menino Antonio, filho do sr. Umberto Pereira da Silva, funccionario da Guarda Civica, e de sua esposa d. Palmyra Natividade da Silva.
— Nasceu hontem, nesta capital, a interessante Maria Cherubina, filha do dr. Romulo Avellar, funccionario federal, e sua esposa d. Izabel Avellar.

CASAMENTOS:

Em Araruna, realizou-se a 8 do corrente o enlace matrimonial do sr. Oscar Pequeno de Moura, com a senhorita Eulina Gomes de Oliveira, pertencentes a respeitaveis familias daquelle municipio.
Serviram de paranymphos os srs. prefeito José Antonio da Rocha, Deusdedith de Carvalho, João Bandeira de Moura e Antonio Carneiro e exmas. senhoras.
— Contractaram casamento nesta cidade o sr. Severino de Luna Freire, artista, e a senhorita Nair Resende, filha do sr. Francisco Resende, commerciante nesta praça.

VIAJANTES:

Procedente de Bananeiras chegou hontem a esta capital, acompanhado de sua exma. consorte, o dr. Alexandre Seixas Maia, chefe do posto de Prophylaxia Rural naquella cidade.
O distincto casal, que veio em visita a pessôas de sua familia, regressará por estes dias áquella cidade.

FALLECIMENTOS:

Falleceu, no dia 2 do corrente, no districto do Conde, do municipio desta capital, a exma. sra. d. Domina Souza, esposa do sr. Pedro Henriques, escrivão de paz naquella localidade.
O enterramento da inditosa senhora effectuou-se no mesmo dia, á tarde, com regular acompanhamento, no cemiterio local.

ASSOCIAÇÕES

ALLIANÇA PROLETARIA BENEFICENTE

Na séde desta associação, á avenida Benjamin Constant, 117, haverá hoje, ás 14 horas, uma sessão de assembléa geral, para tratar de assumptos de grande interesse social.
O presidente respectivo pede, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os socios.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO

Realiza-se hoje, ás 14 horas, uma sessão extraordinaria da Associação dos Empregados no Commercio, no local do costume e para a qual o presidente encarece, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os socios.

PALCOS

OS ROSAS

Espera-se hoje uma grande enchente no Theatro Santa Rosa, onde os queridos artistas comicos "Os Rosas" vão effectuar mais dois attrahentes espectaculos, levando á scena engraçadas peças regionaes.

A primeira dessas representações será em *matinée*, ás 14 horas, e a segunda, em *soirée* de despedidas ás 20 e meia horas.

Os preços de ingresso para esses espectaculos são populares e os programmas bastante interessantes, completamente differentes nas duas sessões.

—

GRUPO "ARTISTAS UNIDOS" — SUA DESPEDIDA AMANHÃ DA SOCIEDADE PESSOENSE

Baryteno Arthur de Almeida

Conforme noticia anterior, realizará amanhã no Theatro Santa Rosa, a sua despedida, o Grupo "Artistas Unidos", que ora nos visita.

Será levada á scena as peças: "As duas mães", interpretada pelas intelligentes actrizes Maria Amorim e Deodata Barros; "A volta ao lar", por Maria Amorim, Adolpho Sampaio, Deodata Barros e Arthur de Almeida; "A cura pela agua", quadro comico, por Maria Deodata e Sampaio; "O papel de uma actriz", por Maria Amorim, Deodata Barros, Adolpho Sampaio e Ilidio Amorim.

Trechos lyricos por Maria Amorim e Arthur de Almeida.

A Sociedade Theatral Pessoense está tomando o maximo interesse pelo successo desse espectaculo.

—

ESCOLA DE THEATRO

E' preciso reagir e diastrar a impressão de que o theatro é incompativel com as virtudes de Eva.

Essa resistencia tem sua base na malevolencia daquelles que só vêm no tablado factores de corrupção.

E' um bem commum fazer a evidencia sobre essas insinuações intolerantes e cavilosas.

Porque essa imputação carcavisa atribuida no tablado é, tanto mais ultrajante quanto diseivente.

Tal pensamento vale a fallencia moral de quem não se ajustou aos avanços da civilização.

A arte, por mais ingrata que seja o meio em que se faça a sua evolução, não rouba o brio dos que lhe abraçam aspirando somente a perfeição.

Os principios que envolvem os que se educam na ribalta, extrema todos na reciproca defesa do mesmo ideal.

Estudar e aperfeiçoar o cerebro e a alma, eis tudo.

E animados por essa legenda purificadora, todos marcham com verdadeiro desejo de vencer.

E a mulher parahybana, impellida por sua propria inspiração, resoluta e forte, certamente assim, triumphará.

E sua victoria reflectirá o valor de sua consciencia, provará a grandeza de seu esforço, a firmeza de suas virtudes e o seu sincero devotamento á Arte.

—

Falando-me recentemente acerca da acção da mulher pernambucana no theatro recifense, disse-me um amigo que a difficuldade de manter um elenco feminino forte, alli, decorria do facto de se casarem frequentemente as moças que ingressavam no "Cleto Nossa".

As nossas amadoras, me declarou, uma vez desenvolvidas no proscenio e conhecidas do publico, contractam casamento.

Tem sido isso um constante entrave ao desenvolvimento artistico da nossa ribalta.

E exemplificando, declinou alguns nomes.

A senhora Lenita Barreto entrou para o "Santa Isabel" e ainda um pleno noviciado casou com o distinguido actor Barreto Junior, o artista que operou o milagre de dominar inteiramente a nossa platéa após a 1.ª estréa no "Santa Rosa". Mas casada com artista, ficou incorporada no elenco nas labôres do **honest vivere**.

Isso quer dizer que o theatro alli rende sua homenagem ao casamento, como aliás o de toda parte, sendo, como se vê, um factor que presta ex-

traordinario contingente para a constituição da familia.

E no Brasil quantas têm escalado o gêlo do nosso indifferentismo, culminando na gloria?

Iracema de Alencar, filha dos pampas, onde ensaiou os primeiros passos, é hoje uma figura brilhante do palco nacional.

Italia Fausta é um nome que transbordou das nossas fronteiras para os applausos internacionaes.

E Aurora Aboim, Abigail Maia, Carmen de Azevêdo, Anzenda de Oliveira, Dulcina Moraes, Lygia Sarmento, Belmira de Almeida, Sylvia Bertine, Pepita de Abreu, Clotilde Duarte, Cordelia Ferreira, Lucilia Peres, Margarida Max e tantas outras estrellas do theatro brasileiro?

SIMÃO PATRICIO

FAZ FAVOR ?

Leia "Correio da Manhã", diario de livre opinião, que se publica nesta capital. Traz informações e commentarios dos factos mais importantes e da politica parahybana.

VARIAS

Pela Directoria de Assistencia Publica Municipal foram soccorridas, nos dias 8, 9 e 10, as seguintes pessôas:

Ernestina Rachel Maria da Conceição, Maria dos Anjos Freire, José Serrão, Antonio Cabral, João Bia, Justino de Góes, Maria José de Araujo Freire, João Emiliano Tavares, Aciolpho de Almeida, Henrique Equelman, Rosalina Tavares, José Pedro dos Santos, Maria Freitas da Silva, Sebastiana Marcolina de Souza, Maria da Penha, Maria Freire Dias, Maria Martins da Silva, Paulo Lopes Martins, Fernando Barbosa, Severina Moura, Antonio Nascimento, Manuel Valerio dos Santos, Francisco Quirino da Silva, Salustiano Nonato da Silva, Maria Barbosa, Luis Bello, Vicente Costa Barros, Luis Ignacio, Leopoldina Gonçalves de Albuquerque, Maria Firmina de Oliveira, Idalina de Oliveira, Gentil Marinho, Maria do Carmo Nascimento, José Barbosa do Nascimento, Adhemar Coutinho, Maria Albuquerque, Annibal filho do dr. Annibal Moura, Hygino Francisco dos Santos, Gabriel Fagundes, Lydia Maria da Conceição e Olivia Paiva Figueira.

—

Durante o mesmo periodo fôram vaccinadas 13 pessôas e fornecidos 11 attestados de vaccina contra a variola.

—

LOTERIA FEDERAL

Ext. em 11 de junho de 1932

2.869 Capital	100:000$000
43.463	6:000$000
52.353	4:000$000

Foi vendido pela agencia geral neste Estado o bilhete n.º 8.256, premiado com 100$000.

Para a belleza da pelle

Si v. s. tem receio de envelhecer si a sua pelle lhe causa anciedade, si está enrugada, coberta de sardas e pannos ou mesmo si está porosa, engordurada e de má apparencia, nós

O creme Rugol é inoffensivo. Commece a usal-o hoje mesmo.

lhe garantimos que o Rugol (creme scientifico da belleza) opera em seu rosto, uma verdadeira transformação.

Elle lhe embellleza e rejuvenesce aos 50 annos que parecem jovens ainda, é o da famosa doutora de belleza graças ao uso constante deste maravilhoso creme. Este creme, que causou grande sensação nas rodas medicas e que está sendo hoje recommendado pelos maiores sabios do mundo mlle. Dort Legny, que alcançou o primeiro premio no concurso internacional de productos para toilette.

O creme Rugol é usado diariamente como fixador de pó de arroz por milhares de mulheres que deslumbram pela sua belleza. **Não engordura; não mancha a pelle.**

Já se encontra á venda nas drogarias

Prefeituras do interior

MUNICIPIO DE POMBAL

Balancête da receita e despesa, em maio de 1932

RECEITA

1	— Saldo que vem de abril	710$563
2	— Licenças	960$000
3	— Imposto de feira	673$500
4	— Registro de entrada e sahida de mercadorias	1:558$000
5	— Gado abatido	1:433$500
6	— Aferições	20$000
7	— Patrimonio	40$000
8	— Imposto sobre vehiculos	100$000
9	— Rendas diversas	75$000
		5:570$563

DESPESA

1	— Prefeitura Municipal	1:410$200
2	— Fiscalização	166$600
3	— Thesouraria	845$130
4	— Illuminação	479$973
5	— Limpeza publica	69$000
6	— Cemiterios	40$000
7	— Subvenções	30$000
8	— Despesas diversas	533$400
9	— Divida passiva	500$000
10	— Saldo que passa para junho	1:646$310
		5:570$563

Pombal, 6/6/32.

Amadeu Araújo, thesoureiro escripturario.

VISTO.

Pombal, 7/6/32.

Dr. Janduhy Carneiro, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRY

Balancête da Receita e Despesa em 31 de maio de 1932

RECEITA

1	— Licença	120$000
2	— Imposto de feira	578$100
3	— Decima	1378$940
4	— Registro de entrada e sahida de mercadorias	142$400
5	— Gado abatido	215$500
6	— Aferição	$
7	— Taxas de luz publica	915$000
8	— Patrimonio	1:818$702
9	— Imposto sobre vehiculos	$
10	— Matriculas	$
11	— Dizimo de caprinos	30$400
12	— Rendas diversas	203$000
13	— Divida activa	158$400
	Total	3:352$442

DESPESA

1	— Conselho Municipal (empregados)	$
2	— Prefeitura (empregados)	59$000
3	— Fiscalização (empregados)	191$135
4	— Thesouraria (empregados)	$
5	— Obras publicas	299$000
6	— Estradas de rodagem	$
7	— Illuminação	342$000
8	— Limpesa publica	10$000
9	— Instrucção (contribuição de 15%)	$
10	— Cemiterios	$
11	— Subvenções	110$000
12	— Despesas diversas	3:159$200
13	— Divida passiva	$
	Total	4:170$335
	Saldo que vem do mês anterior	1:568$708
	Saldo que passa para o mês seguinte	750$815

Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 31 de maio de 1932.

VISTO:

J. Brito, prefeito.

C. Basto, thesoureiro.

COMMISSÃO LEGISLATIVA

(Continuação)

XLI — Provavelmente, durante algum tempo depois da vigencia do Codigo, pelo menos em certos logares, não será possivel organizar immediatamente a policia das florestas com os agentes a quem a mesma competirá como funcção propria dos respectivos cargos. Quando isso occorrer, as attribuições dos agentes serão exercidas pelas autoridades locaes, auxiliadas pelos cidadãos idoneos, que, voluntariamente, para esse fim se offerecerem ou por ellas convidados acceitarem a incumbencia.

Nessa ultima disposição, o ante-projecto mais uma vez associa o cidadão á grande obra de defesa e conservação do patrimonio florestal do Brasil.

E fal-o não sómente por medida de economia, mas visando tambem outra finalidade mais nobre qual a de educar o povo no amôr e respeito ás florestas, que tão uteis lhe são e elle tão imprevidamente tem devastado.

Por alguns annos (é preciso não haver illusões a respeito), as disposições do Codigo hão de ficar letra morta nos logares mais reconditos do nosso vasto e quasi despovoado interior, e pouco serão respeitadas mesmo nas regiões menos invias. Nesse periodo, a principal tarefa do Codigo será de caracter educativo, como que a preparar a nova mentalidade a desenvolver-se no brasileiro, em materia florestal.

A phase intimidativa só virá depois, porque não se teme aquillo que se ignora a existencia. E' indispensavel, pois, como medida preliminar, fazer com que o povo saiba que o Codigo existe e para esse resultado não ha melhor caminho do que o da propaganda apropriada aos cerebros sobre que tem de actuar.

O nosso sertanejo, na sua ingenuidade simples tem a valdade das posições officiaes, mesmo quando cercada de encargos. Ao tempo da Guarda Nacional, raro era o de bom nascimento que não tinha o seu posto, pelo decreto do governo conferidor da patente ou por consenso tacito dos que lho davam no tratamento diario, independentemente de qualquer formalidade.

Esse mesmo impulso o levará a acceitar os cargos de agentes florestaes como uma honra ambicionada, pelo que será facil recrutar entre a melhor gente do logar os guardas ou vigias, não obstante a gratuidade das funcções.

O resto virá por si mesmo, como effeito natural do tempo, porque a simples permanencia da autoridade no meio da população local leambrará a todos as funcções que ella exerce e consequentemente a existencia do Codigo Florestal.

O resultado chegará lentamente, mas desde que chegue estará attingida a finalidade procurada.

Por maiores que sejam as difficuldades que a principio se apresentarem á execução do Codigo e hão de ser muitas, não é caso para descer da sua plena efficacia ainda que em futuro remoto. Além de que, muita cousa util se irá conseguindo desde o inicio nas regiões de mais facil policiamento e dessa maneira o esforço perdido por um lado será recompensado pelo ganho em outra direcção.

A sub-commissão trabalhou com enthusiasmo animada pela crença de que á sua obra, embora imperfeita, concorrerá de alguma fórma para a consecução do grande objectivo. E ainda que o seu concurso valha como uma singela pedra collocada nos alicerces do edificio futuro todos os seus membros se sentirão orgulhosos de puderem reconhecel-a na construcção acabada.

Rio, em 31 de outubro de 1931. — Presidente — **Luciano Pereira da Silva**, relator — **José Mariano Filho**.

—

ANTE-PROJECTO DA PARTE GERAL DOS TITULOS DE CREDITO E DE LEGITIMAÇÃO

Publicamos, a seguir, o ante-projecto da parte geral dos Titulos de Credito e de Legitimação, elaborado pela respectiva Sub-Commissão Legislativa.

Durante 60 dias, na séde da Commissão Legislativa, edificio da antiga Camara dos Deputados, serão recebidas suggestões, emendas e quaesquer observações sobre o mesmo ante-projecto.

DOS TITULOS DE CREDITO E DE LEGITIMAÇÃO

PARTE GERAL

RELATORIO

Ao iniciar os seus trabalhos, esta Sub-Commissão Legislativa reconheceu que a materia juridica, que lhe estava affecta, carecia de uma certa disposição logica deveras capaz de formar o massiço integro a conjugar-se no monumento da legislação brasileira. Por isso, no intuito de bem servir o pensamento organizador da Commissão Legislativa em geral e da quinta sub-commissão em especial, esta tomou a si a tarefa de organizar todo o capitulo dos titulos de credito.

Para esse fim, houve de retirar do seu programma o estudo dos titulos ao portador em geral, por lhe não pertencer propriamente e sim ao Codigo Civil, em cujos arts. 1.505 a 1.511 está regulado. Houve tambem de accrescentar diversas especies de titulos de credito, não incluidas no programma primitivo. Houve ainda de retirar do ambito verdadeiro dos titulos de credito os de legitimação, que o projecto do Codigo Commercial em elaboração no Congresso Nacional incluia na parte relativa aos de credito, sem differenciação; foram reunidos em uma secção aparte, antes como assumpto aggregado do que integrante.

Passando a considerar o methodo a seguir nos trabalhos, a sub-commissão resolveu organizar duas partes: uma, onde se instituisse a disciplina juridica de caracter geral, tanto dos titulos de credito, como dos de legitimação; e outra, em que se especializasse por capitulos a que competem a cada instituto em particular. Nesta segunda parte, a sub-commissão achou conveniente incluir as diversas especies de titulos de credito, não, porém, as de titulos de legitimação, para cuja disciplina juridica reputou bastante as normas geraes, competindo aos regulamentos desenvolvel-as e attender a certas peculiaridades, que não parecem deveras estricta materia de lei.

Entrando a concretizar os intuitos formativos da parte especial, a sub-commissão deliberou enumeral-os taxativamente: a cambial, o cheque, a conta-assignada, o bilhete de mercadoria, a debenture, a letra hypothecaria, a letra de penhor, o conhecimento de deposito, o warrant, o cupão de juros e o bilhete de loteria. Quanto aos titulos de legitimação, reconheceu que não devia, e mesmo não podia, determinal-os limitativamente sem violencia á natureza delles.

Coube ao dr. Paulo M. de Lacerda projectar a parte geral, cujas difficuldades os membros da sub-commissão reconheciam plenamente; tanto mais quanto a obra seria deveras original, porque não existe, mesmo no direito estrangeiro, outro modelo afóra o do projecto de Codigo Commercial de Ingiez de Souza, sujeito á elaboração do Congresso Nacional. Mas, deficientissimo e já bem necessitado de revisão e até de reorganização, tal a demora e a incuria com que o vinham arrastando desde 1912. Accresce que nem todas as alterações introduzidas pelo Poder Legislativo no projecto primitivo, foram felizes, moredeoras de se conservarem. Algumas até são de todo em todo erroneas, como, por exemplo, o disposto no art. 332, logo o segundo do titulo respectivo, onde se affirma que — "Todo titulo de credito se entende passado á ordem, ainda que não contenha esta classificação ou contenha clausula em contrario, que se considerará não escripta" — preceito que, além de uma redacção curiosa ("... ainda que não contenha esta classificação..."), redunda em expellir do genero dos titulos de credito os titulos não á ordem e a grande classe inteira dos titulos ao portador, da qual alguns exemplares são typicamente de credito, como a letra de cambio ao portador, a letra hypothecaria, a debenture, e outros.

Assentando as bases da obra a realizar, a sub-commissão resolveu organizal-a segundo a doutrina corrente do nosso direito, relativa aos titulos de credito já tratados por leis proprias, aperfeiçoando-a no sentido de acolher os melhoramentos indicados pela pratica e de dirimir, ou evitar, duvidas na jurisprudencia. Os titulos de credito constituem a circulação fiduciaria do commercio, verificando-o como o sangue o corpo animal, a seiva o vegetal; cumpre que a lei os defina e organize de modo tão claro e firme, que possam effectivamente exprimir o credito e transportando-o sadio e forte, com elle irrigar todo o mundo dos negocios.

Assim foi que, no capitulo I, sobre o conceito e forma, accentuaram-se os dois caracteristicos do titulo de credito, a autonomia e o literalidade, dizendo no art. 1.º, que "assegura ao credor o direito autonomo á prestação que literalmente exprime". Esses caracteristicos extenderam-se a todos os actos inherentes ao titulo. As obrigações classificaram-se em directas e regressivas, e os proprios titulos em nominativos e ao portador, determinando que os nominativos são á ordem permittida, porém, a clausula "não á ordem" que tanta falta faz no nosso direito vigente. Ao beneficiario de titulo á ordem mas com clausula ao portador, alternativamente, reconheceu-se o direito de endossal-o e assim, imprimir-lhe circulação propria dos titulos á ordem; deveras, á alternativa se deve ligar o

BANCO DO ESTADO DA PAHYRA BA

João Pessôa

Balancête de 31 de maio de 1932

ACTIVO

Accionistas		744:690$000
Letras descontadas		3.380:407$005
LETRAS E EFFEITOS A RECEBER:		
Pça. propria do Interior	3.085:580$087	
Em cobrança no Interior	4.821:729$945	7.907:310$032
Emprestimos em conta corrente		859:031$220
Valores caucionados		380:002$100
Valores depositados		16:340$980
Correspondentes no pais		1.317:077$726
CAIXA:		
Em moeda no Banco	547:107$244	
No Banco do Brasil	976:280$760	
Em outros Bancos	374:759$746	1.898:147$750
Diversas contas		129:951$977
		17.583:009$690

PASSIVO

Capital		1.500:000$000
Fundos de reservas — Diversos —		50:000$000
DEPOSITOS:		
Em c/corrente com juros	3.135:870$015	
Em c/corrente limitada	1.083:389$999	
Em c/corrente sem juros	404:119$300	
Em c/corrente de aviso previo	208:242$500	
A prazo fixo	1.397:006$350	
Depositos populares	9:472$000	6.348:192$164
Deposito em conta de cobrança do Interior		7.907:310$032
Titulos em caução e em deposito		396:343$080
Ordens de pagamentos		983:838$563
Diversas contas		497:324$951
		17.583:009$690

Waldemar Leite, Gerente.

J. B. Maia, Contador

AOS FAZENDEIROS E LAVRADORES

A SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS OFFERECE PELO PREÇO DO CUSTO :

Arados UWST
Arados OLIVEIRA
Grades de 12 discos AVERY
Pulverisadores MEYERS
Cultivadores AVERY

Almoxarifado do Estado — Rua Maciel Pinheiro
—— TELEPHONE N.° 240 ——

intento de servir ás conveniencias delle, que poderão aconselhar esse modo de circulação.

No capitulo II, relativo á circulação dos titulos de credito, attenderam-se aos dois modos de realisal-a, o endosso e a tradição manual; mas, tratou-se mais do primeiro, por ser menos simples e estar o segundo devidamente versado no Codigo Civil. Entre as innovações, ha o endosso pignoraticio e as clausulas "não á ordem" e "sem garantia" ou "sem recurso", obstando á circulação subsequente e livrando o endossador de responder pela garantia de facto.

No capitulo III, acerca do aval, diminue-se a questão sobre a natureza do aval dado após o vencimento, ou fóra das relações proprias do titulo, reputando-o fiança commercial.

No capitulo IV, que trata do vencimento, facilitou-se a solução quanto á pluralidade de épocas de vencimento, preservando a validade do titulo.

No capitulo V, do pagamento, houve o mesmo proposito de preservar o titulo, facilitando a solução do caso de indicação equivoca, incomprehensivel, impossivel, ou plurima, do logar do pagamento. Estabeleceu-se a fluencia de juros, á taxa legal, desde o dia do vencimento e sem exigir o protesto, permittindo-se, comtudo, a taxa convencional.

No capitulo VI, sobre o protesto, aboliu-se essa formalidade para o vencimento extraordinario, notadamente em caso de fallencia, conservando-a sómente para manutenção e exercicio do direito regressivo em caso de vencimento ordinario, e para os effeitos da intervenção. Impediu-se que qualquer autoridade, mesmo judiciaria, possa prohibir, ou embaraçar, o protesto; houve exemplos lastimaveis, que aconselham essa disposição, com abuso flagrante de poder em detrimento da disciplina juridica. Em caso de duvida levantada pelo official do protesto, permittiu-se á parte exigir que seja submettida á decisão do juiz, facultando recurso contra a denegatoria. Restabeleceu-se o apontamento e deram-se outras providencias de caracter pratico.

No capitulo VII, acerca da acção e prescripção, diminue-se a questão sobre a natureza da acção do avalista contra o seu avalizado. Estabeleceu-se a unidade da prescripção de todas as obrigações proprias do titulo de credito e, para ponto de partida, a data do vencimento; a logica juridica assim requer, de harmonia com as necessidades praticas, por ser inconsequente abreviar a prescripção para os obrigados regressivos, quando exactamente elles garantam a obrigação principal ou directa.

No capitulo VIII, quanto á perda, destruição, furto, ou roubo, do titulo, procurou-se facilitar o processo e reduziram-se certos prazos longos demais em face da vertiginosa movimentação moderna dos negocios.

No capitulo IX, intitulado **disposições geraes**, inscreveram-se alguns preceitos de direito internacional, nomearam-se taxativamente os titulos de credito, e determinou-se o modo de applicação dos preceitos da parte geral a cada um delles em particular.

A secção II, concernente aos titulos de legitimação, os conceitua em geral e declara as indicações que devem, ou podem conter. Estabelece as duas especies, nominativas e ao portador, preceituando que os da primeira não são á ordem. Por fim, trata do inadimplemento da prestação e consequentes direitos do beneficiario, inclusive a acção judicial, para a qual fixa prazo brevissimo.

* * *

Para explicar a razão de todos os artigos, paragraphos e alineas seria necessario escrever um volume. Entretanto, esses poucos apontamentos que ahi deixamos, servirão, certamente, para dar uma idéa do trabalho da sub-commissão, desejosa de receber as suggestões que lhe queiram enviar, effectuando uma collaboração da qual pode resultar a melhoria da obra que, por ser humana, é e será sempre perfectivel.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1931. — **Paulo M. de Lacerda**, presidente e relator.

DOS TITULOS DE CREDITO E DE LEGITIMAÇÃO

PARTE GERAL

SECÇÃO I

Dos titulos de credito

CAPITULO I

Conceito e fórma

Art. 1.° — O titulo de credito assegura ao credor o direito autonomo á prestação, que literalmente exprime.

Art. 2.° — O contexto do titulo de credito deve, sob pena de nullidade, apresentar os requisitos essenciaes á respectiva especie, manuscriptos, dactylographados ou impressos. As firmas, que nelle intervêm, devem ser authenticadas dos proprios obrigados, ou seus mandatarios com poderes especiaes para o acto.

Art. 3.° — O contexto e todos os actos do titulo de credito, quando redigidos em lingua estrangeira, serão, para effeitos legaes no Brasil, primeiramente vertidos em portuguez por traductor autorizado (Codigo Civil, art. 140).

Entretanto, em caso de urgencia, o official do protesto cumprirá esta formalidade á vista da versão fornecida e assignada pela parte, archivando-a em cartorio.

Art. 4.° — Para exprimir os requisitos essenciaes e os accidentaes, ornamentativos do contexto, e as declarações e clausulas do têor dos actos exarados no titulo, não ha palavras nem phrases obrigatorias ou sacramentaes; salvo as que a lei explicitamente prescrever.

§ 1.° — As expressões obscuras, equivocas, ou lacunosas, devem ser entendidas no sentido mais adequado á natureza e simplicidade da obrigação assumida, ou menos oneroso ao obrigado.

A expressão incomprehensivel, o escripto illegivel, se não corrigem, nem interpretam, com auxilio de elemento estranho ao titulo; porém, consideram-se inexistentes nas relações proprias do titulo.

§ 2.° — Divergindo a declaração inserida no contexto do titulo, ou no têor do acto, a que concernir, de outra escripta fóra, aquella prevalecerá.

Si dentro do contexto, ou do têor do acto, divergirem declarações, valerá a que estiver lançada por extenso, reputando-se não escripta a que se achar por simples signal, abreviatura, ou algarismo; mas, sendo lançadas de um mesmo modo, ter-se-ão por inexistentes, para os effeitos proprios do titulo.

Art. 5.° — Póde obrigar-se em titulo de credito quem tenha capacidade civil ou commercial, observadas as restricções expressas em lei (Codigo Civil, arts. 242, ns. VIII e IX).

Art. 6.° — Assume obrigação todo aquelle que, sendo capaz, assigna o titulo, ou na folha de alongamento.

Paragrapho unico — A especie da obrigação assumida caracteriza-se pela declaração explicita constante do têor do acto firmado, ou do contexto do titulo; sinão, pelo logar onde estiver lançada a assignatura do obrigado.

Art. 7.° — As obrigações inherentes aos titulos de credito são directas, tambem chamadas principaes, ou regressivas.

Ellas prestam ao titulo, em que se acham escriptas, as garantias de direito e de facto; as directas, em relação a qualquer endor; as regressivas, aos endossantes respectivamente posteriores na ordem das transmissões.

Art. 8.° — Todas as obrigações devem revestir a fórma escripta, têm a sua causa no proprio acto formal cumprido e são validas independentemente umas das outras.

Art. 9.° — Os titulos de credito podem ser nominativos, ou ao portador.

Quando nominativos, são á ordem, salvo clausula expressa, inserida no contexto, declarando não á ordem.

Paragrapho unico — O titulo, que contiver a clausula alternativa á ordem de certo beneficiario ou ao portador, é nominativo com circulação ao portador. Todavia, o beneficiario póde, endossando, imprimir-lhe circulação propria dos titulos á ordem (art. 10).

CAPITULO II

Da circulação

Art. 10 — O titulo de credito á ordem circula mediante endosso, que póde ser pleno ou completo, tambem firmado pelo beneficiario do titulo ou incompleto; constituir mandato, ou penhor.

§ 1.° — O primeiro endosso deve ser firmado pelo beneficiario do titulo ou seu procurador bastante, salvo disposição de lei em contrario.

§ 2.° — Todos os endossos de um mesmo titulo devem formar sequencia regular, justificativa das transmissões.

Para o effeito da regularidade da sequencia, considera-se endossatario de cada endosso em branco o endossante immediatamente posterior.

Art. 11 — O endosso deve ser escripto no dorso do titulo, ou da sua folha de alongamento. Entretanto, será valido quando lançado no anverso, si contiver a respectiva declaração especifica (art. 6.°, paragrapho unico).

Art. 12 — O endosso ha de ser puro e simples. Admittem-se unicamente as declarações e clausulas extensivas, restrictivas, ou modificativas, permittidas em lei; as demais, que se lançarem, nenhuma valia terão nas relações dos terceiros.

Art. 13 — E' pleno completo ou em preto o endosso em cujo têor está escripto o nome do endossatario; sinão, é em branco ou incompleto, podendo então ser preenchido ou completado pelo portador com o seu proprio nome, ou com o do seu endossatario.

Ambas essas especies de endosso, acompanhadas da transmissão do titulo, transferem a propriedade do mesmo ao endossatario ostensivo ou occulto; salvo clausula de mandado (art. 14), ou penhor (art. 15).

Art. 14 — O endosso mandado deve ser completo e, no seu têor, exprimir a procuração.

Não declarando o nome do endossatario, ou sendo equivoca a expressão constitutiva do mandato, o endosso ter-se-á por transmissivo da propriedade do titulo nas relações dos terceiros de bôa fé.

Paragrapho unico — O endosso mandato contém os poderes geraes e especiaes para o exercicio dos direitos que competem ao endossador mandante, inclusive cumprir as formalidades legaes, receber pagamento, transigir e lançar novo endosso de qualquer especie. O endossatario-mandatario os exercerá em seu proprio nome.

O endossador póde limitar os poderes, mediante expressão significativa, ou clausula expressa, lançada no têor do endosso.

Art. 15 — O endosso pignoraticio deve ser completo e, no seu têor, exprimir o penhor do titulo por meio da clausula "em penhor" ou "em garantia", ou outra semelhante.

Não indicada, no têor, a somma do penhor, esta será á do proprio titulo ou aquella que as partes houverem convencionado.

§ 1.° — No endosso pignoraticio subentende-se de pleno direito a clausula "não á ordem" (art. 10).

§ 2.° — O endosso pignoraticio contém poderes geraes e especies de mandato (art. 14, paragrapho unico); mesmo para transigir sem annuencia do proprietario do titulo. Esta restricção póde ser abolida por clausula explicita, escripta no têor do endosso-penhor.

Art. 16 — A clausula "não á ordem", constante do têor de qualquer endosso, obsta a novo endosso que não seja de mandato. Neste caso, entre os poderes do endossatario-mandatario não comprehendem-se de transferir o titulo e apenhal-o.

Art. 17 — Nos titulos de vencimento determinado, o endosso transmissivo da propriedade, lançado após o vencimento, terá effeito de cessão civil; o endosso-mandato exprimirá procuração, sob a disciplina do art. 14 e seu paragrapho; o endosso-penhor reger-se-á pelo art. 15 e seus paragraphos.

Paragrapho unico — O endosso transmissivo da propriedade, lançado em titulo não á ordem (art. 9.°), valerá cessão civil.

Art. 18 — O endosso cancellado equivale a não escripto; mas póde justificar a regularidade da série dos endossos (art. 10, § 2.°).

A irregularidade, ou má fé, do cancellamento, não affecta as relações proprias do titulo.

Paragrapho unico — Cancellado o endosso pignoraticio, o titulo retoma a sua circulação normal (art. 10).

Art. 19 — O endosso pleno a qualquer obrigado não exonerará os obrigados intermedios, nem os posteriores si o endossatario reendossar o titulo antes do vencimento. Esta disposição não concerne ao endosso-mandato nem ao pignoraticio.

Art. 20 — O titulo de credito ao portador circula mediante transmissão manual, independente de qualquer declaração, que nenhum effeito terá nas relações dos terceiros.

§ 1.° — E' nullo o endosso lançado em titulo ao portador (art. 22, § 1.°).

§ 2.° — A circulação do titulo á ordem póde tornar-se ao portador mediante endosso em branco e até que este seja completado (art. 13) ou sobrevenha endosso pleno.

Art. 21 — Os endossadores assumem as garantias de direito e de facto, relativas ao titulo (art. 7.°, alinea).

Todavia, o endossador-mandatario só assume a de direito; o endossador pignoraticio plenamente a de direito, mais a de facto até a quantia do penhor (art. 15, alinea).

Paragrapho unico — Pela clausula "sem garantia", ou "sem recurso" ou semelhante, inserida no têor do endosso, o endossador livra-se da responsabilidade pela garantia de facto, não pela de direito.

CAPITULO III

Do aval

Art. 22 — Pelo aval, o signatario equipara-se ao avalizado na respectiva obrigação.

Nos titulos de vencimento determinado, o aval dado após o vencimento vale fiança commercial, que o avalista presta ao avalizado.

Igual valor tem o aval dado a endosso lançado em titulo não á ordem (art. 7.°).

§ 1.° — Gera aval toda assignatura lançada em qualquer parte do titulo, ou folha de alongamento, que não signifique formalmente outra obrigação, ou não proveniu de mandato bastante e regular.

O aval distingue-se materialmente do endosso pelo facto de não formar na sequencia, a que se refere o art. 10, § 2.°.

§ 2.° — Os avalistas de um mesmo obrigado são solidarios (Codigo Civil, arts. 898 e 904) e simultaneos, nas relações proprias do titulo.

§ 3.° — O avalista, que paga a obrigação, investe-se nos direitos do credor contra o avalizado (art. 49, alineas), os obrigados regressivos anteriores a este e os directos.

Neste caso, havendo pluralidade de avalizados, são solidarios nas relações proprias do titulo.

§ 4.° — Nessas relações, são nullas quaesquer clausulas, embora explicitas e constantes do têor do aval, tendentes a dilatar, restringir, ou modificar, o disposto no presente artigo e seus paragraphos 2.° e 3.°.

Art. 23 — O aval póde ser pleno ou completo e em branco ou incompleto, segundo declare, ou não, no seu têor, o nome do avalizado. Essa indicação faz-se tambem validamente mediante referencia á qualidade do avallisado no titulo.

Sendo em branco ou incompleto, avalisado será aquelle obrigado ao pé de cuja firma estiver o aval; sinão, o obrigado que, no titulo, supportar a responsabilidade maxima. Todavia, o avalista, que assignou em branco ao pé de outro, adhere ao respectivo avalizado.

Art. 24 — E' valido o aval prestado a futuro obrigado, embora este não assuma a obrigação.

Art. 25 — Fóra das relações proprias do titulo, o avalista é fiador do seu avalizado.

Art. 26 — Solvendo o avalista a obrigação avallisada, extingue-se o aval.

Tambem o extingue, por via de consequencia, a solução operada pelo avalizado, ou por outrem, seja ou não, obrigado no titulo. Entretanto, a nullidade, ou falsidade, da obrigação não prejudica o aval (art. 8.°, **in fine**).

Art. 27 — O aval cancellado equivale a não escripto.

A irregularidade, ou a má fé, do cancellamento e não affecta nas relações proprias do titulo.

Paragrapho unico — O cancellamento da obrigação avallisada acarreta de pleno direito a extincção dos respectivos avaes.

CAPITULO IV

Do vencimento

Art. 28 — A clausula do termo opera de pleno direito o vencimento ordinario do titulo de credito a praso. Sendo á vista, dá-se o vencimento ordinario em virtude da apresentação regular do titulo no intuito do pagamento.

O vencimento extraordinario, ou anticipado, occorre nos casos expressamente instituidos em lei.

§ 1.° — E' nulla a indicação de vencimento incerto, ou impossivel. Si condicional, ou prorogavel, é nulla a condição, ou a clausula prorogativa.

§ 2.° — Indicada mais de uma época de vencimento para a totalidade da prestação, partes da mesma, ou differentes prestações successivas, elle se opera naquella que o credor escolher e sempre para a totalidade da prestação ou prestações.

§ 3.° — E' á vista o titulo em que falta, ou é nulla a indicação da época do vencimento.

§ 4.° — O prazo do vencimento regula-se pelo calendario explicitamente designado no titulo; sinão, pelo gregoriano. Todavia, o vencimento do titulo passado no estrangeiro regula-se pelo vigente no logar; salvo si contiver designação especial de outro calendario.

Indicado calendario diverso do gregoriano, a época do vencimento calcula-se, para qualquer effeito no Brasil, reduzindo-a ao gregoriano.

CAPITULO V

Do pagamento

Art. 29 — A apresentação a pagamento effectua-se no logar designado, no titulo, para pagamento. Omittida essa designação, no domicilio do devedor, si conhecido; não sendo, ou se não encontrando nelle, a apresentação se fará mediante o protesto (art. 30).

§ 1.° — A indicação do logar deve ser clara e precisa. Tem-se por não escripta a equivoca, incomprehensivel, incerta, ou impossivel. Havendo mais de um logar indicado, valerá sómente um, á escolha do credor.

Art. 30 — A apresentação a pagamento do titulo de credito, que exprime prestação de dinheiro, prova-se pelo protesto.

Art. 31 — E' nulla a clausula que prohiba, dispensa, ou declara facultativa, a apresentação do titulo a pe-

Tenha juizo

CASAR DOENTE

Grande numero de homens casados que em solteiros adquiriram doenças secretas ficaram com ellas cronicas, eis a razão porque milhares de senhoras sofrem sem saber a que attribuir a causa destes casos. Para recuperar a saúde basta 3 vidros de

Elixir 914

Com o seu uso nota-se em poucos dias:
1.° — O sangue limpo de impurezas e bem estar em geral.
2.° — Desapparecimento de espinhas, Eczemas, Erupções, Furunculos, Coceiras, Feridas graves, Boubas, etc.
3.° — Desapparecimento completo de REUMATISMO, dôres dos ossos e dôres de cabeça
4.° — Desapparecimento das manifestações syphiliticas e de todos os incomodos de fundo syphilitico.
5.° — O apparelho gastro intestinal perfeito, pois o Elixir 914 não azeda o estomago e não contém iodureto.

E' o unico depurativo que tem attestados dos Hospitaes publicos e clinicas dos Olhos e da Dispepsia Syphilitica.

PARTE OFFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL

(Conclusão da 2.ª pag.)

851, á avenida Juarez Tavora. — Deferido.

De João Elias da Silva, demolir, remodelar e levantar três paredes internas do predio n. 755, á rua Maciel Pinheiro. — Obedecendo as exigencias da Directoria de Obras e á vista do parecer da Directoria de Expediente e Fazenda, deferido.

De Giovanni Giola, construir um predio á avenida Juarez Tavora. — Pedindo alinhamento e altura do passo como requer.

Do bel. Octavio Celso de Novaes, numa lhe ser paga a quantia de 2:175$000, de fornecimento de linha ao Matadouro. — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

Do João Vicente de Abreu & C.ª, para matricular uma carroça. Como requerem.

Do director presidente do Montepio do Estado, substituir duas linhas e calbros na parte posterior do predio n. 122, á avenida General Osorio. — Deferido.

De José Laurenio Accioly, para ser dada a baixa na collecta de sua photographia "Photo Colombo", sita á avenida Duarte da Silveira n. 36. — Como requer.

De d. Candida Rodrigues de Carvalho, para construir uma garage, W. C. e banheiro no predio n. 345, á rua da Republica. — Em face da informação das Directorias de Obras e Expediente, deferido.

De J. Caldas & Irmão, para ser transferida a sua firma commercial para a casa n. 283, á rua Riachuelo, ficando na antiga casa um moinho de milho, de sua propriedade. — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

De Eduardo Monteiro de Medeiros, para reconstruir o pilar do portão da casa n. 1287, á avenida Juarez Tavora. — Satisfeito os impostos devidos, como requer.

De João Correia de Araújo, reformar a cobertura da casa de palha n. 89, á rua da Cacimba. — Deferido.

De d. Enedina de Souza Cabral, levantar uma cosinha e fazer uma janella na frente da casa n. 147, á avenida Senhor dos Passos. — Sim, pagando logo o que fôr de direito.

De Arthur Baptista, para construir muro na frente da casa n. 422, á avenida Vera Cruz, restabelecer, concertar reboco e ladrilho da mesma casa. — Pedindo alinhamento para o muro e satisfeitos os impostos municipaes, como pede.

De Candido Marinho Falcão, para substituição das portas, piso, forro e fazer limpesa geral na casa n. 160, á rua Maciel Pinheiro. — Satisfazendo logo os impostos devidos, como requer.

De Cyrillo Gomes, para cobrir uma parte da casa n. 1568, á rua Marechal Almeida Barreto. — Como pede. Pague logo o que fôr de direito.

De Victalina Gomes do Rêgo, para installar agua no predio n. 790, á avenida Concordia. — Como requer em face da informação das Directorias de Obras e Expediente.

Estão de plantão hoje (12), a Pharmacia Londres, á rua Maciel Pinheiro e amanhã (13), a Pharmacia Minerva, á rua da Republica.

Ficam convidados a comparecer á Directoria de Obras, na Prefeitura, a fim de se entenderem com o engenheiro director, os seguintes requerentes:

Srs. Leopoldo Barbosa, Antonio Bento de Paiva, Antonio Videres, João Figueirêdo, José Clemente Levy, Antonio de Luna Freire, Augusto Toscano, Francisco Ferreira Gusdes, Avelino José Ferreira, Paulo Gomes de Mello, Antonio Nunes da Costa, Aprigio Marcolino, Antonio Tavares de Araújo Wanderley, Manuel Maria do Nascimento, Francisco Felix, Luiz Bezerra, João Felippe Soares e d. d. Maria Rita do Espirito Santo, Leopoldina de Araújo Chaves, Joanna Amorim Coutinho, Francelina Amaral, Lina Lopes da Nobrega, Rita Fialho, Elza Marques de Sousa, Adelaide Emilia da Silva, Ernestina Alves de Souza, Antonia Maria do Carmo, Virginia Lucena e Francisca Maria da Conceição.

Plantas e amoreiras: Ella vos dará preventivos compensadores com a criação de bichos da seda e você agricultor

gamento na época do vencimento, ou no logar para essa formalidade determinado em lei.

Art. 32 — A apresentação a pagamento, obstada por caso fortuito ou de força maior (Codigo Civil, art. 1.058, paragrapho unico), deve effectuar-se logo que cesse o impedimento.

(Continúa)

O SYMBOLO DA SAUDE

Estes quatro conhecidos preparados representam quatro excellentes contribuições da moderna therapeutica em bem da saúde da humanidade.

O PONCHE DE SIAN

é o delicioso ponche, de effeito rapido e definitivo nas tosses, bronchites, asthma, e, em geral, em todas as affecções dos bronchios.

O ELIXIR DAS DAMAS

é o grande regulador das crizes mensaes das senhoras, combatendo efficazmente as colicas, enxaquecas, perturbações nervosas e proporcionando ás senhoras, um completo bem estar nestas occasiões.

O ELIXIR BRASIL

é o excellente depurativo do sangue, agindo com grande efficiencia em todas as doenças provenientes do sangue impuro e carregado de toxinas.

O DIUREPHAN

é o grande eliminador do acido-urico, de acção immediata em todas as fórmas de rheumatismo, arthritismo, inflamações na bixiga, rins e figado, eczemas, frieiras, etc.

UNICOS DISTRIBUIDORES

MARTINS LIBERATO & C.ª

Caixa Postal 2.147 — Rio de Janeiro

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

Horacio Marinho, com 37 annos, casado, residente nesta capital.

Antonio Monteiro Valente, casado, com 43 annos, residente em Pilar.

Gustavo Antonio Marques, com 35 annos, viuvo, residente nesta capital.

Miguel Severino Madruga, 37 annos, casado, residente nesta capital, rua Amaro Cottinho.

D. Dionisia Barros Moreira, 46 annos, casada.

José Castor Correia Lima, 38 annos, casado.

D. Severina Amelia de Lima, 35 annos casada.

Marsulino B. Oliveira, 42 annos.

Elisio Gonçalves da Silva, 31 annos casado.

D. Stella Azevedo Costa, 20 annos, casada, Serraria.

Luis de França Pontes, 31 annos casado, Serraria.

Chamadas

1.ª série

575	sem	multa	até	15	de junho
575	com	"	"	5	" julho
576	com	"	"	20	" julho
576	sem	"	"	30	" junho
577	sem	"	"	15	" "
577	com	"	"	5	" agosto
578	sem	"	"	30	" julho
478	com	"	"	20	" agosto
579	sem	"	"	15	" "
579	com	"	"	5	" setembro
580	sem	"	"	30	" agosto
580	com	"	"	20	" setembro
581	sem	"	"	15	" setembro
581	com	"	"	5	" outubro
582	sem	"	"	30	" setembro
582	com	"	"	20	" outubro
583	sem	"	"	15	" outubro
583	com	"	"	5	" novembro
584	sem	"	"	30	" outubro
584	com	"	"	20	" novembro
585	sem	"	"	15	" novembro
585	com	"	"	5	" dezembro
586	sem	"	"	30	" novembro
494	com	"	"	20	" dezembro
587	sem	"	"	15	" dezembro
587	com	"	"	5	" janeiro 933

Chamadas

2.ª Série

170	sem	multa	até	15	de abril
170	com	multa	até	5	de maio
171	sem	multa	até	15	de maio
171	com	multa	até	5	de junho

Quota annual

Sem multa até 31 de dez. de 1932

Secretaria d'*A Previdente*, em 17 de Janeiro de 1932. — 1.º secretario *João Candido Duarte*

As pessôas que tossem

As pessôas que se resfriam e se constipam facilmente; as que sentem o frio e a humidade; as que por uma ligeira mudança de tempo ficam logo com a voz rouca e a garganta inflammada; as que soffrem de uma velha bronchite; os asthmaticos, e finalmente as creanças que são accommettidas de coqueluche, poderão ter a certeza de que o seu remedio é o Xarope São João. E' um producto scientifico apresentado sob a fórma de um saborose xarope. E' o unico que não ataca o estomago nem os rins. Age como tonico calmante e faz expectorar sem tossir. Evita as affecções do peito e da garganta. Facilita a respiração, tornando-o mais ampla; limpa e fortalece as bronchios, evitando as inflammações e impedindo aos pulmões a invasão de perigosos microbios.

Ao publico recommendamos o Xarope São João para curar tosses, bronchites, asthma, grippe, coqueluche, catarrhos, defluxos, constipações e todas as doenças do peito.

AOS PROPRIETARIOS DE ESTABULOS

FARELLO DE TRIGO

Rs. 5$500 —x— SACCO DE 30 KILOS

VENDE

a CIA. COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

Praça Maciel Pinheiro, 28, 34.

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOIDE Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE | PARA O SUL

O paquete POCONÉ

Esperado do sul no dia 9 de junho, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

O paquete COMANDANTE RIPER

Esperado do norte no dia 10 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió Bahia, Rio e Santos.

O paquete JOÃO ALFREDO

Esperado do sul no dia 16 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoia, Maranhão e Belem.

O paquete RODRIGUES ALVES

Esperado do norte no dia 17 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete AFONSO PENA

Esperado do norte no dia 7 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

Linha S. Francisco-Tutoia

Cargueiro UNA

Esperado do norte no dia 10 do corrente sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina e S. Francisco.

Linha Rio-Manáos

Cargueiro CAMPOS

Esperado do norte no dia 10 de junho, sairá no mesmo dia para Natal, Macáo, Areia Branca, Fortaleza, Maranhão, Belém, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáo com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escritorio: PRAÇA MACIEL PINHEIRO N.º 14.

Armazens: Praça 15 de Novembro

FONES { ESCRITORIO 38, ARMAZENS, 53. — JOÃO PESSOA

DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Sendo esta epocha em que mais apparecem entre nós os casos de febres typhoide e paratyphoide a Directoria Geral de Saúde Publica chama attenção para os conselhos abaixo, já publicados varias vezes, contra tão terriveis molestias.

Precauções para evitar as febres typhoide e paratyphoide:

1.º — Manter as mãos sempre limpas e não se esquecer de lavá-las, com agua e sabão, antes das refeições.

2.º — Beber agua fervida ou filtrada e leite sómente fervido.

3.º — Ter todos os alimentos bem protegidos das moscas.

4.º — Não comer fructas sem bem lavá-las e só comer verduras de origem conhecida ou, melhor cosidas.

5.º — Não usar gelo directamente n'agua ou no que quizer gelar, porque os microbios das febres typhoide e das paratyphoides pódem existir no gelo, desde que a agua com que foi fabricado este não tenha sido filtrada.

6.º — Manter as latrinas bem limpas e só usar papel hygienico.

7.º — Si apparecer um doente dessas molestias em casa, deve ser elle isolado, escolhendo-se para isto, na falta de isolamento publico, um dos melhores commodos na propria residencia, que tenha janellas para fóra, afim de receber ar e luz directos.

8.º — Os doentes de febres typhoide e paratyphoide devem ter como enfermeiros pessôas cuidadosas, não só em relação a ellas, como quanto a si proprias e aos demais, com quem se communicar, sob pena de se infeccionarem, ou, com as mãos e roupas contaminadas, passarem a molestia á alguem.

9.º — Todos os utensilios e roupas servidas devem ser fervidos ou postos em soluções aliseptica antes de serem lavados e o quarto e moveis bem limpos diariamente.

10.º — As fézes, urinas e vomitos devem ser desinfectados antes de serem logados nas latrinas; o que facil e praticamente se póde fazer entre nós, misturando bem estes dejectos com um pouco de cal virgem.

11.º — E' preciso ainda ter cuidado com os individuos que ficam bons de febre typhoide e paratyphoide, pois elles perfeitamente radios, podem continuar como portadores destas molestias durante mêses e annos, e assim, eliminando continuadamente os microbios dellas, infeccionarem a quem com elles conviverem ou se communicarem pessoalmente.

12.º — Além disto temos a vaccina contra estas terriveis molestias.

CENTRO ESPIRITA REDEMTPOR

SÉDE: RUA JORGE RUDGE, 121,
VILLA ISABEL — RIO

Sessões publicas de Limpeza Psychica
Ás segundas, quartas e sextas

Principiam ás vinte horas — Explicações diariamente ás 12 horas

Para evitar a loucura, a maior peste que está grassando por toda parte, torna-se preciso conhecer, ler e estudar as seguintes obras:

Espiritismo Racional e Scientifico (christão), (obra basica do Racionalismo Christão)	5$000
Conferencias sobre Sciencia e Religião	5$000
Cartas ao Cardeal Arcoverde (Provando a nullidade do Vaticano e a perversidade dos Cardeaes)	5$000
Cartas ao Chefe do Protestantismo no Brasil. (Combatendo a sua seita e provando ser a "Biblia" um livro perigoso por affirmar mentiras)	5$000
Cartas Opportunas (Sobre espiritismo, combatendo a Magia Negra e assim os celeberrimos médiuns obsedados a fazer loucos todos os que os tomam a sério)	3$000
A VIDA FORA DA MATERIA (Contendo cento e oitenta gravuras em trichromia)	50$000
A verdade sobre Jesus (A Religião de nossos paes; a Religião de nossos filhos, pelo Almirante Thompson)	2$000
Scientistas Sem Sciencia (cartas ao Lente de Medicina, Dr. Austregesilo, combatendo os seus escriptos e as affirmativas na sciencia official	10$000
Espiritualismo e o Magno Problema Social (Obra que interessa a todas as camadas sociaes), pelo Almirante Thompson	2$000
O TRABALHO (pelo Almirante Thompson)	2$000
O BRASIL MODERNO, do Almirante Thompson	5$000
SCIENCIA ESPIRITA, de dr. A. Pinheiro Guedes	4$000
"A Educação" (pelo Almirante Thompson)	3$000
"O Brasil Moderno" (pelo Almirante Thompson)	5$000
"Sciencia Spirita (2.ª Ed. do Dr. S. Pinheiro Guedes)	4$000
Para que os brasileiros e ... Raciocinem	1$000
Para que os brasileiros leiam e... raciocinem	1$000
"A Educação", pelo almirante Thompson	3$000
Pelo correio, cada uma dessas obras custará mais	1$000

A' venda na Livraria Alves e suas filiaes, e na Livraria Antunes, á rua Buenos Aires, n.º 123, e noutras mais da capital e Estados e na séde do Centro Espirita Redemptor e seus Filiados.

USE SOMENTE

Sabão "SOL LEVANTE"

PORQUE: Offerece facilidade na lavagem; Poupa tempo e fadiga
E' o que mais espuma, tornando alva, em menor tempo, qualquer roupa suja.

Na lavagem da roupa empreguem pouco sabão e muita agua, pois o sabão

SOL LEVANTE

é muito espumoso e economico.

EDITAES

REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS — EDITAL N.º 174 — De ordem do engenheiro director desta Repartição de Aguas e Esgotos, convido os srs. proprietarios cujos nomes constam da relação infra, a comparecerem a esta Repartição, a fim de preencher as formalidades exigidas pelo regulamento, para a installação sanitaria, em seus predios, á rua Amaro Coutinho, para o que fica marcado o prazo de 10 dias a contar do inicio da publicação do presente edital de intimação, findo o qual ficarão sujeitos aquelles que não comparecerem ao dispositivo regulamentar abaixo transcripto:

Art. 110, do regulamento em vigor:

"Aviado ou intimado o interessado para a execução das novas installações d'agua ou esgoto ou para a reforma das antigas, se não comparecer no prazo determinado, para os devidos effeitos, ficará o predio sujeito ao pagamento das respectivas taxas, a contar do 1.º mês da data da intimação por edital, sonmadas á multa de cincoenta mil réis (50$000), por mez, quer se trate apenas de um daquelles serviços, quer dos dois."

Relação — Predio n.º 10, d. Faustina da Costa Barros; 14, d. d. Maria do Carmo e Maria N. Athayde; 20 João Ferreira da Nobrega; 28, Antonio E. dos Santos; 32, d. Olivia A. Athayde; 36, d. Alexandrina de A. Mello; 40, Hos. de Manuel Salviano de Medeiros; 44, Alcu Pereira Balthar; 48, Manuel Soares Londres; 50, do mesmo; 54, do mesmo; 60, do mesmo; 74, João Antonio de França; 79, Domingos G. Mororó; 80, Thereza Creuza e Severino R. Salles; 82, d. Maria Augusta Barbosa; 85 Domingos G. Mororó; 87, do mesmo; 96, Manuel Soares Londres; 100, d. Isabel S. de Albuquerque; 97, João Ferreira da Nobrega; 101, do mesmo; 41, do mesmo; 124, Lourival V. de Freitas; 130, do mesmo; 132, Alfredo Athayde; 136, do mesmo; 144, d. Alice Sá de Vasconcellos; 148, Justiniano Araujo; 145, d. Antonia A. da Costa; 149, da mesma; 152, d. Maria V. da Conceição; 154, Francisco R. de Mendonça; 155, Hos. do dr. Joaquim H. de Figueirêdo; 156, Jucundino Pereira; 163, José Clemente Levy; 164, Wanda e irmãos Villarim; 158, Euclydes dos Santos Leal; 169, J. Clemente Levy; 171, d. Maria Emilia Holmes; 174, Euclydes dos Santos Leal; 175, d. Maria Emilia Holmes; 176, Euclydes dos Santos Leal; 181, d. Maria Emilia Holmes; 182, José Alfredo Athayde; 187, João Ferreira da Nobrega; 193, José Clemente Levy; 198, Severino Alfredo de Oliveira; 197, José Clemente Levy; 203, do mesmo; 205, do mesmo; 209, d. Etelvina G. do Prado; 212, Francisco R. de Mendonça; 215, Secundino T. de Britto; 216, Luiz F. Bezerra; 218, do mesmo; 221, Florippes Rodrigues de Carvalho; 222, Luiz Francisco Bezerra; 249, Francisco H. de Mendonça; 255, Severino Velho de Mendonça; 256, Gregorio P. de Oliveira; 260, d. Davina Maria da Silva; 268, d. Vitelvina da Silva Lima; 276, Augusto Vergara; 279, Farich Malay Paulo Mendes; 282, d. Benigna Braz; 286, Antonio Ferreira da Cruz; 291, Farich Malay Paulo Mendes; 292, Hos. de Theodoxio Pereira Neves; 296, Domingos G. Mororó; 303, d. Maria do Carmo Athayde; 304, Leonardo Maia Vinagre; 312, do mesmo; 314, d. Maria das Neves Athayde; 318, Gregorio Pessôa de Oliveira; 322, d. Alexina dos Santos Leal; 333, João de Luna Freire; 336, Vicente Ferreira de Oliveira; 342, Montepio do Estado; 346, Adolpho Magalhães.

Nota: — Os intimados devem comparecer em primeiro logar á Prefeitura para pagamento do imposto de ligação, (16$500) e trazer a esta Repartição um sello estadual de 2$000, para assignatura de termo de contracto de cada installação, quer de esgôto, quer d'agua.

Repartição de Aguas e Esgôtos em 8 de junho de 1932. — **Severino Silva**, escripturario encarregado da Secção.

—

ORDEM DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Secção do Estado da Parahyba

EDITAL — Em execução do decreto n. 20.784, de 14|12|1931, que approvou o regulamento da Ordem dos Advogados Brasileiros, são convocados todos os advogados com exercicio nos juizos deste Estado a se inscreverem no quadro da Secção da Ordem dos Advogados da Parahyba, até o proximo dia vinte do mês de julho. Os pedidos de inscripção devem ser feitos em requerimento escripto, do qual deve constar a residencia e endereço do requerente, a indicação da Faculdade por onde se formou e a data da collação do grão, devendo vir o mesmo instruido com documentos que provem ser o requerente bacharel ou dr. em direito, por alguma Faculdade reconhecida pelas leis da Republica no tempo da formatura, com affirmação escripta, com firma reconhecida, de preencher o requerente os requisitos do art. 13, ns. III e IV, do dec. 20.784, e com a relação de todas as localidades onde tenha advogado até então. Tratando-se de advogado provisionado, o requerimento de inscripção deve vir acompanhado da prova de ter o requerente a provisão respectiva, com prazo legal, passada por autoridade judiciaria competente, e de preencher todos os requisitos do art. 13, ns. II a V, do decreto 20.784. O requerimento deverá ser dirigido ao presidente do Conselho Provisorio e entregue na Secretaria do Superior Tribunal, ou para ahi endereçado pelo correio. No acto da entrega do requerimento de inscripção, deverá o requerente effectuar o pagamento de 40$000, sendo 20$000 da taxa da inscripção e o restante de contribuição annual, (dec. 20.784, art. 94). Para os provisionados, a taxa de inscripção é de 10$000, sendo de 20$000 a contribuição annual. O pagamento da taxa e da contribuição annual deverá ser feito ao Secretario do Conselho Provisorio. Os pedidos de inscripção deverão ser feitos até o proximo dia vinte (20) do mês de julho. O texto do decreto 20.784 se acha publicado na Revista do Fôro do mês de março do corrente anno.

João Pessôa, 20 de maio de 1932.

(As.) J. Flosculo da Nobrega, presidente do Conselho Provisorio; Renato Lima, secretario.

—

EDITAL — CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LUGARES DE AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO A REALIZAR-SE NA DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DA PARAHYBA — De ordem do sr. presidente do concurso para provimento de lugares de agentes fiscaes do imposto de consumo, aberto na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com o artigo 28, do decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, serão chamados á prova escripta de Escripturação Mercantil, por partidas dobradas no dia 13 de junho do corrente anno, ás 8 horas, no predio do Grupo Escolar "Antonio Pessôa", desta cidade, os candidatos inscriptos no mencionado concurso e abaixo enumerados:

1 Reynaldo de Oliveira Sobrinho, 2 Durval Pessôa na Costa, 3 Generaldo Aristobulo Cavalcante de Avellar, 4 Leobino Franco Cavalcante de Albuquerque, 5 Adaucto Massa, 6 Alulzio Xavier Gibson, 7 Ernani Bôtto de Menezes, 8 Miguel Tavares de Lima, 9 Octacilio Franco Cavalcanti de Albuquerque, 10 Octaviano de Novaes, 11 Luis Pedrosa, 12 Julio Nobrega, 13 Olivardo Monteiro de Medeiros, 14 Orion de Queiroz Carreira, 15 José Gomes de Almeida, 16 Aldrovando de Lucena Cavalcante, 17 José Nobrega Chaves, 18 Severino Pereira de Albuquerque, 19 Antonio Alfredo Primola, 20 Zacharias de Paula Barbosa, 21 Arnaldo Coêlho de Alvarga, 22 Francisco Guimarães Nobrega, 24 Antonio Araujo Pedrosa, 24 Fernando Sampaio Trigueiro, 25 Godofredo Claudio Revoredo, 26 Natal Guimarães Barreto, 27 Fernando Jayme Pinto Seixas, 28 Renato Aguiar do Amaral 29 Roque Gadelha de Mello 30 Romeu Cavalcante de Góes, 31 José de Oliveira Lima, 32 Aguinaldo Barbalho Simoneti, 33 Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão, 34 Aymar de Toledo Navarro, 35 Antonio Vieira da Nobrega, 36 Robarval Neves Rodrigues, 37 João Climaco Monteiro da Franca, 38 Arthur Tranio de Carvalho, 39 Emmanuel Jayme Henriques Seixas, 40 Hildebrando Ribeiro de Moraes, 41 José Benjamin de Andrade Junior, 42 Jurandyr da Silva Marques, 43 Henriques da Rocha Bandeira, 44 Lourival Guedes Pereira, 45 José Rodrigues Leite, 46 Danti Grisi, 47 Henrique de Almeida Chaiegre, 48 Abelson Fragoso Toscano, 49 Ivan da Fonseca Neiva, 50 Aguinaldo da Veiga Fernandes, 51 Jorge Elias Metri, 52 Luis Gomes Furte, 53 Orlando Cavalcante de Azevêdo, 54 Moysés de Almeida Cavalcante, 55 Severino Rabello Rangel, 56 Ulysses Lyra de Mello, 57 Pedro Leão Ferreira de Mello, 58 Oscar Dutra Loureiro, 59 Armando Junqueira Ferreira da Silva, 60 Mario Mendonça de Oliveira, 61 João Modesto de Souza, 62 João Leonax de Souza Paleão, 63 Clovis Salles Pereira, 64 Romualdo José da Silva Pessôa, 65 Edson Dias Correia, 66 Sylvio dos Santos Silva, 67 Luis Siqueira Coêlho, 68 Edmundo Brandão de Oliveira, 69 Livio Augusto Rego Paleão, 70 Osvaldo Neiva, 71 Augusto Lins e Silva Filho, 72 José da Costa Teixeira Netto, 73 José Gusmão de Andrade, 74 Orlando de Almeida e Albuquerque, 75 João da Cunha Vinagre, 76 Jayme Mariz Pinto, 77 Luis Sobreira Cartaxo, 78 Jorge dos Santos Costa, 79 Americo Cavalcante de Albuquerque, 80 Marival Padilha de Oliveira, 81 Ruy Guedes Pereira, 82 Paulo Ferreira Marques, 83 Antonio Vianna da Silva, 84 Paulo Teixeira Soares, 85 Gentil de Azevêdo Mello, 86 Edgar Cavalcante Neiva, 87 Antonio Cavalcante de Miranda Henriques, 88 Paulo Vidal Moreira da Silva, 89 Renato de Souza Maciel, 90 Severino Conrado de Lima, 91 Ernani Marinho, 92 Romeu Ribeiro de Gusmão, 93 Fortunato Fernandes Vergara, 94 Demolcite Castro e Silva, 95 Silvio Carneiro de Mesquita, 96 Romeu Azevêdo Calimerio, 97 José Meira de Menezes, 98 José Justino de Almeida Simões, 99 Prisco Pinto Navarro, 100 Rubens Alves da Costa, 101 Manuel Pinheiro de Assis, 102 Adamastor Maia Japaszú, 103 Francisco Rodrigues Pereira, 104 Humberto Carneiro Leão, 105 Octavio Lyra Pedrosa, 106 Chrinauro da Costa Miranda, 107 Durval Campos de Góes Telles, 108 Antonio Soriano de Souza, 109 José Carlos Dias da Silva, 110 Heleno Lemos, 111 Geminiano de Azevêdo Mello, 112 Guilherme Carneiro Campello, 113 Luis de França Costa Lima, 114 Antonio José da Luz Amaral, 115 Manuel Isidro de Miranda, 116 Octavio Duprat da Cunha Lima, 117 Milton de Lyra Bivar, 118 Raymundo Pires Braga, 119 Rubens Pimentel Marques, 120 Paulo Carneiro Campello, 121 Heitor Andrade de Barros, 122 Luis Pellippe Gonçalves Cabral de Mello, 123 Aderbal Correa Pedrosa, 124 Manuel Affonso de Albuquerque, 125 José Campello Netto, 126 José Euclides Bezerra Cavalcante, 127 Fernando José Correia de Araujo, 128 Luis Gonzaga Fernandes Cunha, 129 Octacilio Elias de Souza, 130 José Clementino Ribeiro dos Santos, 131 Laurindo Carneiro Leão, 132 Francisco Cavalheiro Leite, 133 Americo Celso Caldas, 134 Luis de Oliveira Galvão, 135 Aguinaldo Araujo, 136 Silvio Henriques dos Santos, 137 Samuel Neiva Hardman, 138 João Gualberto Marinho, 139 Zildo Pessôa Barreto, 140 Bosmerges Barreto de Almeida, 141 José Nicodemos Teixeira de Carvalho, 142 Luis Manuel de Carvalho, 143 João Baptista Lima, 144 Eduardo de Souza Pitanga, 145 Alulzio Monteiro da Franca, 146 Samuel Hardman Norat, 147 Antonio Carneiro de Mesquita, 148 Osanno Bezerra Montenegro, 149 José Gomes de Souza Forte, 150 Severino Cavalcante de Albuquerque Burity, 151 Miguel Severino Bastos Lisbôa, 152 José João Neiva de Oliveira, 153 João Baptista Pires dos Santos, 154 Carlos Gonçalves de Araujo Beltrão, 155 Olyntho Gonçalves de Medeiros, 156 Luis Octavio Bezerra Cavalcante, 157 Adiel de Araujo, 158 Theophilo Lopes da Silva, 159 Hermes Ferreira de Aguiar, 160 Mario Nunes da Silva, 161 Orlando da Cunha Pedrosa, 162 Gilberto de Seixas Maia, 163 Angelo Baptista de Souza, 164 Alulzio Ribeiro de Moraes, 165 Saturnino Ferreira da Silva Machado, 166 Helio de Araujo Soares, 167 Luis Tavares de Araujo Wanderley, 168 Manuel de Almeida Oliveira, 169 Luis Dionysio Alves, 170 Mario de Vasconcellos Bastos, 171 Mario Lopes da Mesquita, 172 André Lombardi, 173 Rhoberto Alves Pedrosa, 174 Cesar Pinheiro d'Oliveira Lima, 175 Luis Lucas Castello Branco Sobrinho, 176 Francisco José da Silva Porto, 177 José da Assumpção Santiago Filho, 178 Fernando Pessôa, 179 Bernardino Rocha, 180 Waldemar Bezerra Cavalcante, 181 Jorge Martins Pereira, 182 José Regis de Albuquerque, 183 Arnaldo Monteiro da Cruz, 184 Carlos Neves da Franca, 185 Romeu Castello Branco e Silva, 186 Eduardo Jorge Pereira Junior.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, em 11 de junho de 1932. — **Ignacio da Cunha Pedrosa**, 1.º escripturario secretario.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que affluet, na porta de meu cartorio, proclamas para o casamento civil dos contrahentes:

Florentino Nunes Machado e d. Maria Theresa da Conceição, residentes em Cabedello, desta comarca; elle nascido em Sapé deste Estado, aos 16|3|1871, solteiro, empregado da "Great Western", aposentado, filho de Bartholomeu Nunes Machado e d. Joanna Cosma; ella nascida em 10|8|1890, na capital de Natal, tambem solteira, filha de d. Thereza da Conceição.

João Anthero da Silva e d. Lucemar de Almeida Barbosa, solteiros, residentes nesta capital; elle nascido em 9|1|1910, em Quixeramobim, Ceará, militar, filho de Anthero Florencio da Silva e d. Raymunda Georgina Cazemiras; ella nascida em 4|11|1911, nesta capital, filha de Manuel Alves Barbosa e d. Pelisminda de Almeida Barbosa.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 11 de junho de 1932.— O official do Registro, **Sebastião Bastos.**

—

PREFEITURA DE GUARABIRA — EDITAL — De ordem do sr. prefeito deste municipio faço publico para conhecimento de todos e de quem interessar possa, que no dia 10 do proximo mês de julho, será vendido em hasta publica ao correr do martello e a quem mais der, um automovel de passeio "Dodge", em bom estado de conservação, com os respectivos accessorios, devendo o pretendente comparecer no dia acima dito", ás 13 horas, etc. Saudações — **João Epaminondas de Almeida**, secretario.

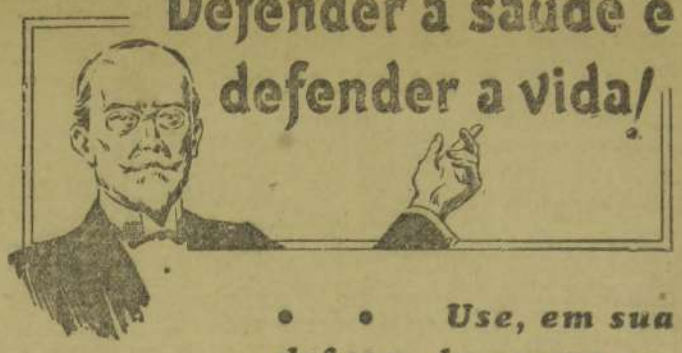

• • *Use, em sua defesa, de armas em que possa confiar*

QUANDO se tratar de dôres de cabeça, de ouvidos, de dentes, nevralgias, enxaquecas, a sua arma de defesa deve ser sempre

CAFIASPIRINA

o remedio de confiança

É assombrosa a rapidez com que ella allivia as dôres, restituindo o bem estar geral.

É absolutamente inoffensiva

Confie na CRUZ BAYER e não soffrerá contratempos

BAYER

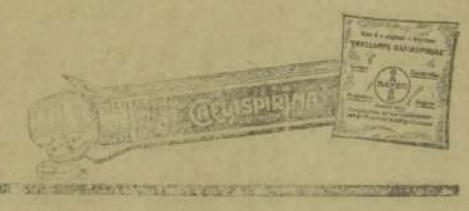

COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão

AGENTE DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — *Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Commercio e Navegação)*

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — *North British & Mercantille Insurance Company Limited de Londres*

Escriptorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO, NS. 28 e 34 — Caixa do Correio n. 9

ENDEREÇO TELEGRAPHICO — KRONCKE

Corração, Pulmões e Rins
Digestão e Nutrição

Dr. SADY Carvalho

Barão do Triumpho 422, Sobrado

João Pessôa

A criação de bichos da côr não exige dispendios de grandes capitaes e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Colla as aguerella e trabalho do velho, mulheres e crianças, que concorrerão, assim, para a prosperidade de propriedade e grandeza do BRASIL

A REVISTA DO FORO

Orgam da Magistratura parahybana encontra-se á venda na LIVRARIA SÃO PAULO

Rua Maciel Pinheiro

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

Rio de Janeiro

O INTERVENTOR FLÔRES DA CUNHA VISITA O CHEFE DO GOVERNO

RIO, 11 (Nacional) — O interventor Flôres da Cunha, hontem, á noitinha, em companhia do ministro Oswaldo Aranha, esteve no palacio do Cattete, em visita de cortezia ao presidente Getulio Vargas. **(A União).**

—

SOBRE A POSSIBILIDADE DA DEMISSÃO DO MINISTRO DA GUERRA

RIO, 11 (Nacional) — O sr. Daltro Filho falando a respeito da possibilidade da demissão do ministro da Guerra declarou que seria mais um elemento de prestigio que se perderia, diminuindo, desastrosamente, o grupo de homens de valor que arcam com a responsabilidade muito grave dos destinos da nacionalidade, adeantando que como brasileiro e patriota deseja ardentemente a permanencia do general Leite de Castro no seu posto. **(A União).**

—

TRES FERREPISTAS POSTOS EM LIBERDADE

RIO, 11 (Nacional) — Foram postos em liberdade os politicos decahidos Edgard Romero, Dormundo Martins e Solfiere Albuquerque, os quaes ha dias se achavam detidos. **(A União).**

—

ESTA' SENDO ESPERADO NO RIO O GENERAL ANDRADE NEVES

RIO, 11 (Nacional) — Procedente de Porto Alegre está sendo esperado nesta capital o general Andrade Neves. **(A União).**

—

EMPOSSOU-SE O NOVO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 1.ª REGIÃO MILITAR

RIO, 11 (Nacional) — Tomou posse no cargo de chefe do Estado Maior da 1.ª Região Militar, com séde nesta capital, o general Francisco José Pinto. **(A União).**

—

CHEGOU O INTERVENTOR FLÔRES DA CUNHA

RIO, 11 (Nacional) — Chegou hontem a esta capital o interventor Flôres da Cunha.

Ouvido pelos jornalistas, sobre o proposito dessa sua viagem, o chefe do govêrno gaúcho declarou que vinha tratar de interesses do Rio Grande do Sul. **(A União).**

—

O DIA DO PESCADOR

RIO, 11 (Nacional) — Estão sendo preparadas varias festividades commemorativas do dia de São Pedro.

Haverá, entre outras cerimonias projectadas para o **Dia do Pescador**, uma procissão maritima e missa campal. **(A União).**

Espanha

O MOMENTO POLITICO

MADRID, 11 — Deante de innumeros boatos, desde hontem, postos em circulação, o ministro Marcelino Domingo, em declarações á imprensa, desmente categoricamente que exista qualquer organização revolucionaria na Catalunha para explodir no caso das côrtes não approvarem os estatutos para aquella cidade.

Os estatutos em questão estão sendo discutidos nas cesas de Congresso, devendo dentro em breve ser conhecidos os resultados definitivos.

—

MADRID, 11 — Communicam de Valença que a parede dos operarios das empresas electricas assume um caracter gravissimo. Numerosos actos de sabotagem com prejuizos vultosos, inclusive dynamitação de estações têm sido praticados.

A Sociedade Constructora Levante suspendeu os trabalhos.

As auctoridades convocaram os commandantes das forças para combinar medidas acauteladoras. A' noite a cidade é escura.

—

MADRID, 11 — Continúa a greve geral na Galicia.

Não se têm registrado anormalidades, porque os grevistas se mantêm, até agora, em attitudes pacificas.

As autoridades vêm tomando severas precauções.

—

MADRID, 11 — Prosegue tranquillamente a greve em Cartagena, devendo celebrar-se hoje, alli, a assembléa entre as partes em dissidio, para solução definitiva do impasse.

—

UM INCIDENTE DIPLOMATICO

MADRID, 11 — O Mexico e o Perú acceitaram a intervenção da Hespanha para resolver o recente incidente diplomatico entre ambos os paizes.

EXTERIOR

Chile

A SITUAÇÃO POLITICA

SANTIAGO, 11 — Tratando da situação politica nacional, **El Mercurio** diz que a mesma é ainda muito obscura. Accrescenta que uma parte do exercito e da marinha não reconhece o novo governo e que o actual presidente Davila se encontra prisioneiro dentro do proprio palacio presidencial.

—

Portugal

EM HOMENAGEM A CAMÕES

LISBOA, 11 — As associações de commercio, industria e agricultura, e centros commerciaes de Lisbôa e de outras cidades telegrapharam para o Rio, felicitando e solidarizando-se com a colonia pelas commemorações de hoje, no Brasil.

—

Inglaterra

CONFERENCIA DAS REPARAÇÕES

LONDRES, 11 — O sr. Mac-Donald segue, amanhã, para Lausanne, a fim de participar dos trabalhos da conferencia de reparações.

Antes de partir conferenciou com o embaixador allemão. Em Paris conferenciará com o sr. Herriot, attribuindo-se grande importancia a esta entrevista, na qual, provavelmente, se estabelecerá a cooperação das duas nações, nos pontos de vista que sustentarão em Lausanne.

—

Allemanha

OS EFFEITOS DA CRISE NA ARGENTINA

BERLIM, 11 — O escriptor allemão Wolf Justin Hartmann publica uma longa chronica, descrevendo a sua pessoa impressão sobre a miseria dos sem trabalho na Argentina, sem auxilio official, sem soccorro, abandonados á sua propria angustia. Bloccos de alvenaria no porto, são a sua casa: a mendicidade é o crime são os seus meios de vida. O sol do meio dia caustica o porto, innundando de fogo os recantos que lhes servem de asylo onde, á semelhança de animaes bravos os pobres mendigos se comprimem uns contra os outros, durante o frio das noites de inverno.

—

Argentina

SR. ASSIS BRASIL

BUENOS AYRES, 11 — Chegou aqui o sr. Assis Brasil, via Paso de los Libres, sendo recebido pelo introductor diplomatico e outras personalidades.

—

Mexico

SEVERA PUNIÇÃO

MEXICO, 11 — Serão castigados com multas de 100 a 2.000 pesos os industriaes e commerciantes que, agindo de má fé e com o intuito de enganar o publico, colloquem marcas estrangeiras nos artigos nacionaes.

AINDA O INCIDENTE DIPLOMATICO MEXICO-PERU'

MEXICO, 11 — A embaixada do Chile nesta capital tomou a seu cargo os archivos da legação do Perú e dos interesses peruanos neste paiz.

—

COISAS PARECIDAS...

Musica e Historia

O confrade "Z" (não sei, ao certo, de quem se trata), na edição de hontem, desta folha, sob o titulo "A musica da Elite", deitou umas considerações tão acceitaveis quão judiciosa.

Li-as com muita attenção e depois — como costumo fazer com toda a leitura que me agrada e interessa — reflecti, comparei, para dahi tirar as deducções que acodem ao pensamento para julgar com acerto e justiça.

Não ignora "Z" as tendencias ou as preferencias humanas. Cada qual com o seu gosto, ou, melhor, como Deus o fez!

Ha até quem ache prazer em assistir, perdendo horas, a uma briga de gallos e venha após a lucta sangrenta commental-a num bem-estar indescriptivel!

Simplesmente barbaro!

Na Bahia e no Rio de Janeiro, sacrificando a "mesada", ouvi algumas operas, inclusive a sempre nova "Trovador", do immortal Verdi. Muito bonita, não tem duvida; mas ao ver e ouvir "Boccasio", "D. Joannita" e outras peças tão em voga naquella época, — muito melhor me sentia, porque — seja dito logo — nunca dei para musica, como nunca encontrei geito para as mathematicas. E ainda hoje não sei como se possa estudar g'ometria!

Li, ha tempos, que o chanceller Oliveira Lima era grande apreciador de u'a modinha acompanhada ao violão. Talvez o grande vulto nacional, que se foi ha quatro ou cinco annos, preferisse isto á audição das taes barulhentas "musicas classicas", que constituem o orgulho de muitos patricios nossos sem esquecer Guiomar Novaes, de quem se occupa "Z", com enthusiasmo e justiça.

Para os "fazedores de confusões e asperezas", — "ha até quem acomselhe o manicomio para elles". (Z).

Ah, se Carlos Gomes fôsse vivo!

— As considerações de "Z" fizeram-me lembrar, de momento, o que acontece com os nossos historiadores, nos seus trabalhos pacientes, nas suas pesquizas, pelos campos desertos e archivos empoeirados para descobrirem, se não advinharem, a exactidão dos factos e das datas!

Uns "maluccos", muitos o têm dito, sem a menor cerimonia!

Irineu Pinto não escapou a esse galardão, e Coriolano de Medeiros já o ostenta — mesmo a contragosto — na sua imperturbavel quietude!

Bem razão teve o padre Arthur Costa, quando, apreciando o trabalho de Heitor Muniz, "Na Côrte de Pedro II" escreveu que: — "A Historia, com a rigidez dos seus methodos, em geral perde o interesse para o povo, que lhe não suporta o monotono encadeamento de nomes e datas".

Mario Mello, o esforçado secretario perpetuo do Instituo Archeologico e Geographico Pernambucano, deu, ha poucos dias, solennissimo cavaco, por ter um escriptor publicado, em Recife, um estudo sobre "O pavilhão das caravelas de Cabral", e pretendera metter a ridiculo aquelle velho e conceituado sodalicio, considerando-o "collectanea de bugingangas".

E a humanidade é toda assim! Quando o sempre lembrado prof. Miguel Perzira bradou que "o Brasil é um grande Hospital", alguém, por displicencia, zombaria, ou passa-tempo, accrescentou e um grande manicomio!

E veja-se como são os homens e as opiniões!...

Mas, não briguemos por isto! Esopo disse em seu tempo que "quod caput quod sentenciae", e um philosopho sentenciou que cada cabeça é um mundo! — M.

Sub-Commissão de Defeza da Producção do Assucar

Demonstração do movimento de assucar de 1 a 11 do corrente mês:

Stock em 1 de junho	17.730 ss.
Entrada: do interior, assucar bangué	25 ss.
	17.755
Sahida: para o interior	1.403 ss.
Consumo da capital	902 ss.
	2.305 ss.
Stock nesta data	15.450

NOTAS DE UM REPORTER

MENDICANCIA — meios differentes de exercel-a

Foi o coronel Manuel Rabello quem teve o desassombro de regulamentar a mendicancia paulista, pondo-a sob o amparo e as penalidades da lei.

O famoso decreto que, pela originalidade, fez época no pais, ninguem póde atacar como sendo uma lei óca, sem motivo nem significação. Elle, têm, pelo contrario, cunho e penetração social.

O officio de pedir, é um dos que carecem andar controlados pela policia, de modo a evitar que falsos mendigos explorem a caridade publica em nome daquelles que precisam, realmente, esmolar.

Todo problema social, por mais simples que pareça, reclama intelligencia e alcance para quem pretenda leval-o á solução feliz. Poderia parecer facil extinguir a mendicancia com a simples execução de uma providencia radical. Resta saber, porém, qual seria essa medida salvadora, essa que extinguindo o degradante officio, o fizesse sem ferir de morte aos que a elle têm de recorrer.

Seria a asylagem medida aconselhavel? Nem todos os mendigos podem, de bom grado, acceitar o internamento como um presente do ceu. Ha quem saia á rua para esmolar, deixando em casa outros ainda mais infelizes, aguardando participar da colheita do dia, ás vezes deficiente ao custeio do proprio arrecadador.

LUCTA DE TRINCHEIRA

O "Ponto" é tudo

Quanta lucta, quanta praga, quanta inveja, não motiva um bom local! Adelmar Tavares conta a historia do aleijado que esfaqueou o cégo, por causa de um "ponto", na ponte da Bôa Vista. Outras turras se conhecem, oriundas, todas, do mesmo motivo.

Sr. José, não vende seu "ponto" por cem mil réis. Quando installou-se alli, defronte do armazem René, fazia migalha, de nada valendo a perna chagada que deixava á mostra, como appêllo continuado ao transeunte que ia e vinha.

Instiu. O trabalho perseverante terminou coroando de exito o intento. Agora tudo vae bem. Chega cêdo e, mal expõe a perna, os nickeis começam a pingar...

Está feito o "ponto"

LUCTA DE MOVIMENTO

Motor de avião não pode parar

Aquella mulhersinha renitente, de um metro e trinta de altura, grita, bate com o pé, dá muchôchos, quando recebe um "perdoi, irmão". Conta que se "casou" três vezes e, tendo de cada união dois filhos, acha, com muita razão, que aquella meia duzia de garotos, tem direito a comer e vestir, mesmo faltando o custeio dos paes.

Quando a cousa anda prêta, e a freguezia falha, foi não foi, lhe "morre" um filho e o enterro salva, nessa emergencia, a situação.

Perguntaram-lhe certa vez porque não trabalhava. Exasperou-se. "Uma mulher que teve seis filhos, não deve trabalhar".

Contra ella ha uma grita do inferno. As pedintes mais velhas ou as que trazem á prova seus achaques, guerreiam-lhe, achando que ella devia deixar o campo livre ás mais necessitadas. E entre as tricas e a competencia que lhe surge á frente, a mulhersinha, sumida na carcaça mignon, vae explorando, como pode, o seu officio.

GANHA A VIDA COM O BRAÇO

Maria Freire é procedente de Mamanguape. E' mendiga de 1.ª classe. Como a terra onde nasceu, guarda traços de um passado feliz. Anda de guarda-sol de sêda e não acceita esmola de bolacha. Trazida pelas vicissitudes da vida de fartura á mendicancia, roiada da situação de abastança em que vivia para a ingrata condição actual, conserva nas vestes limpas e no pano alvo com que enrola a mão, muita cousa da terra natal, muita semelhança do velho Mamanguape, com o calçamento a parallepipedos e arcabouços de edificios sumptuosos, lembrando uma grande cidade que morreu.

Hoje Maria Freire vive do braço. O braço que não teve funcção util na mocidade, plantando semente ou movendo um fuso, é a agora seu ganha-pão. Os tendões se comprimiram, e privado de amplos movimentos dá, com o aleijão que apresenta, as credenciaes com que ella apparece na vida de esmoler. — T.

DESPORTOS

CAMPEONATO DA CIDADE — O JOGO VASCO DA GAMA x SANTA CRUZ — OS JUIZES

O jogo Vasco x Santa Cruz, que a Liga havia determinado que se realizasse no campo daquelle, dependendo de suas condições technicas, se effectuará no campo do Cabo Branco. A Liga resolveu desse modo, em virtude do campo do Vasco da Gama precisar de algumas obras de beneficiamento, imprescindiveis, para se tornar proprio a jogos officiaes de uma entidade filiada á Confederação Brasileira de Desportos á qual está subordinada em todos os seus actos.

E' de crêr que o sympathico gremio da Cruz de Malta prepare, quanto antes, a sua praça desportiva, enquadrando-a dentro das exigencias do regulamento do *foot-ball dissociation*, a fim de servir, ainda, ao campeonato presente, que é o maior realizado nesta cidade.

A Liga tem o mais firme proposito de ajudar os seus filiados, sem que os seus estatutos e regulamentos sejam tomados em pouca consideração. Seria um grande erro technico da L. D. P. a officialização do campo do Vasco da Gama, no estado em que se encontra, actualmente. E' esta a nossa opinião.

O JOGO VASCO x SANTA CRUZ

Continuando a disputa do campeonato de 1932, enfrentar-se-ão, hoje, os quadros do Vasco e do Santa Cruz. Vae ser uma peleja disputada e cheia de enthusiasmo, pois os adversarios de hoje contam com grandes sympathias nas rodas desportivas locaes.

O Vasco, que soffreu um serio revez, jogando com o Internacional, está resolvido a tudo fazer para conquistar os dois pontos da tabella. Eliezer, Dédé, Mario Correia e Biu são os principaes elementos vascainos; elles dirigirão um bom jogo para poder dar o que fazer aos alvi-rubros. Do Santa Cruz, nota-se logo a figura do agil guarda-valla Correia, com os seus dois esgueiros Petrarca e Mathias. Na linha media, Felix é uma segurança como centro. A linha de avantes, melhorada, vae trabalhar com esforço para romper a forte defesa do Vasco.

A directoria de desportos do Santa Cruz nos enviou os seus dois quadros, que estão assim constituidos:

2.º (ás 13,30 em campo) Zémaria, Falcão, Amorim, Salvador, Baptista, Borel, Bébé, Mario, Osmar, Raul e Zélima. Reservas: Vieira, Zafer e Lampeão.

1.º (ás 14,30 em campo) Correia, Petrarca, Mathias, Zebras, Felix, Itabayanna, Aluysio, Fernando, Lourinho, Nelson e Franquinha. Reservas: Pedro Paulo, Lyra e Haroldo.

—

A directoria desportiva do Vasco da Gama nos enviou os seus quadros, que são os seguintes:

2.º (ás 13,30 em campo) Nathanael, Zémerencio, Soares, Malachias, Formigão, Calixto, Coêlho, Chaves, Rêgo, Orlando e Cuedes. Reservas: Lourival, Benedicto e Adaucto.

1.º (ás 14,30 em campo) Dias, Capella, Zerocha, Lequim, Eliezer, Baptista, Zenovo, Agenor, Dédé, Biu e Mario.

— Actuará como juiz nos dos quadros, o amador Nenéco do Palmeiras.

— Representará a Liga, o director Henrique do Nascimento.

—

A NOVA SÉDE DO SANTA CRUZ SPORT CLUB

Da directoria desse conceituado gremio pebolistico recebemos communicação da installação de sua séde social no sobrado n.º 413, á rua Duque de Caxias, nesta cidade.

Festival de beneficio ás obras da egreja do Rosario, no "Pavilhão do Chá"

Terá logar hoje o annunciado festival em beneficio das obras da egreja de N. S. do Rosario, em Trincheiras, sendo escolhido para a sua realização o elegante "Pavilhão do Chá", á praça Venancio Neiva.

São as seguintes as gentis senhoritas de nossa sociedade que servirão como "garçonettes":

Rachel Fernandes, Maria de Nazareth Ribeiro, Santinha Medeiros, Maria de Lourdes Ribeiro, Mariuce Massa, Maria de Lourdes Moura, Nancy Mororó, Elza Marques, Margarida Pinto Pessôa, Maria de Lourdes Dantas, Dinary, Dhalia, Waldiria Dhalia, Rosinha Lula, Maria Bernardette Mindello, Mariana Azevêdo, Beatriz Ribeiro, Myrtes Carvalho, Maria de Lourdes Costa e Inalda Carvalho.

Prevendo que o tempo invernoso não permitta a realização dessa festa no Pavilhão do Chá, a esforçada commissão que se encontra á sua frente entrou em entendimento com a directoria do Club Astréa, a qual, gentilmente, concordou em, naquelle caso, ceder os seus salões.

Tenente José Dias Vieira

Por telegramma particular dirigido ao coronel Aristoteles de Souza Dantas, commandante do Regimento Policial do Estado, fomos informados do fallecimento, quinta-feira ultima, na Bahia, do 1.º tenente José Dias Vieira, brilhante official do nosso Exercito, e que alli se encontrava á disposição do Ministerio da Educação.

Possuidor de honrosa fé de officio, com relevantes serviços prestados á Nação, foi o illustre morto um revolucionario de convicções, tendo em 1924, ao lado dos tenentes Ribeiro Junior e Magalhães Barata e de Lauro Cunha e Azamor, da Marinha, levantado a flotilha do Amazonas, depondo o governo do Estado. Em consequencia soffreu o tenente José Dias Vieira um anno e seis mêses de prisão.

Era o extincto irmão da exma. sra. d. Branca Dias Vieira Dantas, esposa do commandante Souza Dantas.

ECONOMIZE SEU DINHEIRO PREFERINDO O TELEGRAPHO NACIONAL

VIDA JUDICIARIA

Pelo juizo de direito da 2.ª vara

Impronuncia

Vistos, etc.

O dr. 2.º promotor publico, baseado no inquerito policial a fls., denunciou de Benjamin Rosenthal, Acher Rosenthal, Pedro Kitover, Francisco Becker e Bernardo Romoff, o primeiro brasileiro naturalisado e os demais estrangeiros, pelo facto de, approximadamente ás 11 horas da noite de 27 de setembro do anno proximo findo, em a casa n.º 186, á rua Amaro Coutinho, desta capital, haverem "agarrado José Zimelman pelos bracos, para que não pudesse defender os seus bens e subtrahiram contra a vontade de seu dono, uma caixa contendo uma pasta com 250$000 em papel e 150$000 em nickel, um pequeno caixão com 500$000 e cartões de vendas a credito. Não satisfeitos ainda arrombaram a gaveta de u'a mesa, de onde subtrahiram documentos e outros valores".

Instruiu a denuncia, como acima ficou dito, o inquerito policial instaurado a requerimento do menor de 16 annos José Zimelman, que apresentou a seguinte queixa: "Pelas 11 horas da noite do ultimo domingo, 27 de setembro, o suppe. se encontrava na casa onde mora e na rua lá alludida, a qual serve de residencia á familia do referido Pedro Kitover, quando inopinada e inesperadamente este e outros, cujos nomes acima declara, o aggrediram, agarrando-o pelos braços uns, ao passo que outros exigiam todo o dinheiro, cartões de venda e mercadoria em poder do suppe. O queixoso, em tal emergencia não poude oppor a menor resistencia á coacção de que estava sendo victima.

Assim é que assistiu os seus aggressores se apoderarem de uma caixa propria para condecção de tecidos e em cujo interior se achavam a roupa do suppe., uma pasta com 250$000 em papel e mais 150$000 em nickel; havia ainda na alludida caixa um caixãosinho de madeira com uns 500$000 e cartões de vendas a credito effectuadas pelo queixoso, sendo de notar que na pasta já referida tambem se achavam alguns cartões de natureza dos já falados.

De todas essas cousas e bem assim de uma bolsa de viagem e de um pacote de fazendas que em cima da mesma se encontrava, os aggressores se apoderaram violentamente e pela forma já exposta. Não satisfeitos com o delicto, o bando aggressor quebrou a gaveta de u'a mesa do suppe., della retirando documentos e papeis outros, que ainda não voltaram ás mãos do queixoso, o que tambem acontece em relação aos outros objectos mencionados.

Como testemunhas, por algo saberem do occorrido, apresenta João Damasceno, Alfredino Santos e Joaquim Amancio, todos da Repartição Central de Policia, e ainda Josepha de tal, criada de servir na casa de Pedro Kitover".

No auto de perguntas a que foi submettido, no mesmo dia da apresentação da queixa supra, o mesmo menor diz que os accusados "conduziram tudo o que elle possuia, que constava do seguinte: uma caixa propria para conducção de tecidos feita aqui na Parahyba, guardando uma roupa do depoente; uma pasta com 250$000 em papel, uma bolsinha com 150$000, um caixão de madeiras com 500$000 em nickel e todos os cartões de vendas a credito a freguezia; que depois de tudo isso feito o grupo de aggressores quebrou a gaveta de uma mesa do depoente de onde retirou documentos e papeis outros."

Ouvidos, em seguida, pela policia todos os accusados negaram, terminantemente, a autoria dos factos que lhes foram attribuidos.

Recebida a denuncia, teve logar, em dias de janeiro deste anno, a

INSTRUCÇÃO PREPARATORIA

presidida pelo dr. juiz municipal do termo de Santa Rita, então no exercicio interino desta 2.ª vara de direito. A' respectiva inquirição de testemunhas estiveram presentes o dr. 2.º promotor publico, o supposto offendido José Zimelman representado por seu bastante procurador e advogado dr. Antonio Bótto de Menezes e bem assim os accusados que, previamente qualificados e interrogados, nomearam seus advogados os drs. Antonio Pessôa de Sá e Fernando Carneiro da Cunha Nobrega.

Inquiridas as 6 testemunhas arroladas na denuncia, mandou este juizo que, em cartorio, pelo prazo legal, se abrisse vista dos autos ás partes, para os fins do direito.

Em primeiro logar falou o dr. 2.º promotor publico que, na promoção a fls. 82 á fls. 84 v. opinou pela pronuncia dos summariados como incursos "na sancção do art. 356 do Codigo Penal, combinado com os arts. 357, 358 e 18 § 1.º do mesmo Codigo".

Em seguida vêm as longas razões do auxiliar da accusação que, "nos fundamentos do luminoso parecer do sr. dr. 2.º promotor publico, espera que se faça Justiça".

Essas razões vieram acompanhadas de 21 documentos — facturas e duplicatas reseltadas.

Por fim vem a defesa dos accusados em que é pedida a sua impronuncia, accrescentando que "o juiz digno desse nome não é aquelle que condemna como Pilatos e pede agua para lavar as mãos da injustiça commettida, mas o que acima das paixões humanas — causa de tanta desgraça — sem temor e sem receio, tutela a Liberdade praticando — Justiça". De uma justificação, regularmente processada, veiu acompanhada dita defesa.

Na supposição de que a traducção da carta, que se vê a fls. 21 a fls. 24 dos autos, pudesse trazer quaesquer esclarecimentos que concorressem para o descobrimento da verdade, a respeito do facto que é objecto do presente processo, foram nomeados interpretes, como determina o Codigo do Processo Criminal do Estado, depois de observadas as formalidades do estylo, procederam a competente traducção, como se evidencia dos autos a fls. 135.

Concluso já estes se achavam para o respectivo julgamento, quando, por parte do auxiliar da accusação, foi dirigida a este juizo a petição que se vê a fls. 137, na qual se requer a entrega de *um pequeno volume de mercadorias que se encontra é na disposição, depositado no cartorio Pedro Ulysses*. Impunha-se o indeferimento do pedido: despacho satisfatorio. Importaria no prejulgamento de um facto que, agora mesmo, pende de meditada decisão.

Relatado, como se acha, em linhas geraes, o caso em apreço, preciso se faz que, para melhor apreciação do crime e sua prova, se lance um ligeiro olhar sobre o

INQUERITO POLICIAL

fundamento em que se firma a existencia dos presentes autos.

E' de conveniencia, para o perfeito esclarecimento da verdade, á cuja luz se deve submetter o julgador, confrontar trechos da queixa a fls. 5 v. com outros do auto de perguntas feitas a José Zimelman. Affirma este, naquelle documento, que "além de 250$000 em papel e mais 150$000 *em nickel*, havia na alludida caixa um caixãosinho de madeira com uns 500$000." No auto de perguntas, realisado no mesmo dia em que foi apresentada a queixa, disse o respondente: "...uma caixa propria para conducção de tecidos feita aqui na Parahyba, guardando uma roupa do depoente, uma pasta com 250$000 em papel, uma bolsinha pequena com 150$000, um caixão de madeiras com 500$000 *em nickel*, etc." Como se vê, ora havia 150$000 em nickel e mais um *caixãosinho de madeira* com uns 500$000, sem dizer a especie (queixa a fls. 5 v.); ora havia uma bolsinha com 150$000, (não foi determinada a especie) um *caixão de madeiras* com 500$000 em nickel. Na queixa ze alude a 150$000 em nickel; no auto de perguntas ainda se allude á mesma importancia, sem qualquer referencia á especie; da queixa consta que havia um *caixãosinho de madeira* com uns 500$000 (não é mencionada a especie); do auto de perguntas se verifica que havia um *caixão de madeiras* com uns 500$000 em nickel. No auto um *caixão de madeiras*; na queixa, um *caixãosinho de madeira*. (Autos fls. 11 quanto á importancia em nickel).

Examine-se, agora, o "auto de exame pericial" procedido em uma banca de madeira pertencente ao queixoso. O auto conclue pela existencia de arrombamento. O dr. 2.º promotor publico, na denuncia a fls. 2, diz que o supposto offendido "foi agarrado pelos bracos para que não pudesse defender os seus bens". O roubo se teria dado porque a supposta victima, completamente subjugada, não poude oppor a menor resistencia aos seus aggressores. Em tal caso impunha-se um exame minucioso na pessôa da victima. Vale a pena transcrever as seguintes palavras do dr. Manuel Martins da Costa Cruz, em seu magnifico livro "Curso Elementar de Pratica do Processo Criminal": "os peritos devem ser minuciosos no exame a que procederam, declarando com exactidão tudo quanto encontrarem, não só em relação do facto e suas circumstancias, como tambem ás investigações de qualquer especie que tenham feito.

Para esse fim poderão ouvir declarações e fazer perguntas ao offensor ou OFFENDIDO, bem como proceder á inspecção de suas pessoas, caso se torne necessaria para a comprovação do delicto." (Fls. 26 da referida obra).

Ora, Zimelman diz que lhe roubaram tudo quanto possuia e lhe quebraram a gaveta de uma banca, simplesmente porque foi "agarrado pelos bracos" por um grupo de aggressores, razão pela qual "não poude oppor a menor resistencia á coacção de que estava sendo victima". (Queixa a fls. 5).

Si assim foi, para melhor caracterizar a violencia á pessôa, não teria sido necessario, indispensavel mesmo, submetter-se José Zimelman a um rigoroso exame? E' crivel que o queixoso houvesse sido "agarrado pelos bracos" e, em consequencia, não lhe ficassem manchas, arranhões ou ecchymoses?

A ausencia de inspecção no queixoso convence á sacciedade, de que não houve violencia á pessôa, quer por meio de lesões corporaes, quer por meio de ameaças ou por qualquer outro modo, conforme exige o Codigo Penal.

A' mesma conclusão chegar-se-á quanto ao arrombamento da gaveta de uma banca, para cujo fim, na opinião dos peritos, "foram utilizados instrumentos como sejam martello, escopro ou outros identicos". (Exame pericial a fls. 8 v.).

Um arrombamento praticado ás 11 horas da noite, com o emprego de martello ou escopro, certo produziria notavel ruido que, com facilidade, seria ouvido pela vizinhança; qualquer martellada, por menor que fosse, dado o silencio absoluto reinante áquella hora, seria percebida. Em abono desse modo de ver, ahi está o depoimento da 3.ª testemunha que, secundo affirmou, mora em frente á casa onde se diz ter havido o roubo: "que durante a noite referida nenhum rumor presenciu na casa de Pedro Kitover, o mesmo succedendo com a sua companheira Maria do Carmo." (Autos fls. 75 v.).

Estudado, assim, o inquerito policial, volte-se á instrucção preparatoria para uma serena analyse á

PROVA TESTEMUNHAL

em virtude da qual deve o julgador proferir a sua decisão, applicando o direito.

Attente-se para o depoimento da 1.ª testemunha — a mais importante de quantas depuseram. — eis que é de vista. Reporte-se ao que ella affirmou desde o momento em que depor perante o dr. delegado desta capital até o de ser ouvidas em juizo.

Perante aquella autoridade disse a testemunha "que eram mais ou menos 9 horas, ella depoente se achava deitada, fingindo que dormia, viu quando Pedro Kitover e os demais russos acima referidos entraram todos no quarto de José Zimelman; que ahi o russo *Pedro Kitover convidou José Zimelman para ir até á sala de visita, onde chegando foi este segurado por mais dois russos dos acima referidos*, os quaes não consentiram na sua volta para o quarto; que no aposento de José Zimelman ficaram, na retirada deste para a sala de visita, dois russos, os quaes arrastaram, de dentro do quarto para fora, u'a mala de fazendas, etc." (Autos fls. 35).

Agora, confronte-se essa parte do depoimento com o prestado á justiça: "estando já deitada ouviu barulho dentro de casa, tendo despertado e, embora ficasse deitada em sua rêde, viu passar, por debaixo da mesma, Pedro Kitover que veiu acompanhado de Benjamin Rosenthal, Bernardo Romoff e mais quatro cujos nomes não sabe, se dirigindo todos para um quarto que José Zimelman occupava na casa de Pedro Kitover; *que uma vez, ahi chegados, Pedro Kitover chamou José Zimelman que ao chegar accorrendo ao chamado, foi agarrado por Benjamin Rosenthal e Bernardo Romoff*, sendo que Pedro Kitover nessa occasião tirou a bolsa e a pasta pertencentes a José Zimelman, etc., etc. (Autos fls. 69).

Pergunta-se: em face do depoimento da testemunha de vista, aonde foi feita violencia á pessôa, "por meio de lesões corporaes, ameaças ou outro qualquer modo", na sala de visita ou dentro do quarto? Aonde foi o queixoso "agarrado pelos bracos, como diz o dr. 2.º promotor publico, baseando-se em declarações de Zimelman? Ou teria sido este "pegado pela agarranta a fim de que não clgarmasse a vizinhança" como diz a 3.ª testemunha?

Mas, continue com a palavra a 1.ª testemunha: "que em seguida, depois de tudo levarem, ameaçaram de matal-o, caso fosse dar parte á policia". (Autos fls. 70). No entanto, respondendo a perguntas do advogado dos denunciados, disse a mesma testemunha "que ouviu e percebeu quando o denunciado Romoff, EM LINGUA RUSSA, dizia para a victima: "si amanhã fôr dar parte á policia, será assassinado"; que em RUSSO NÃO SABE repetir a phrase". (Autos fls. 71).

Um tal depoimento não póde merecer fé: falta-lhe a "persistencia" aquillo que Mittermayer diz deve haver por parte da testemunha "em suas diversas inquirições, de modo que sua palavra seja sempre a mesma, sempre isenta de contradicções ou de hesitações. Em verdade, aquelle que observou exactamente, deve, em qualquer momento, reproduzir com a mesma linguagem o que viu; a mentira, ao contrario, trahe-se involuntariamente por notaveis differenças nos depoimentos dados, em diversas épocas, sobre as mesmas circumstancias". (Tratado da Prova em Materia Criminal, capitulo XLV, n.º 7, pags. 424 e 425).

As côres vivas de que se serviu dita testemunha, no curso de seu depoimento, bem justificam a transcripção dos seguintes conceitos, tambem emittidos pelo sabio tratadista que acaba de ser citado: "si, ao contrario, seu modo trahir a violencia ou a paixão, deve-se logo duvidar de sua imparcialidade; si faz com singular vivacidade uma declaração evidentemente aprendida, parece seguir, como cego, as inspirações alheias; si, ainda, hesita e se embaraça ao responder, o magistrado deve pensar ou que a testemunha observou mal, ou que não relata fielmente o que sabe". (Obra citada, capitulo XLIV, n.º 7, pag. 419).

Ora, a testemunha em apreço, em seu depoimento, póde-se dizer foi mais realista do que o rei: pormenorisou factos que o proprio queixoso não attribuiu aos denunciados. Exerceu, a ameaça de morte caso o supposto offendido se queixasse á policia.

As demais testemunhas, como diz o dr. 2.º promotor publico, em sua promoção, depuzeram de "ouvida vaga"; logo, seus depoimentos não encerram senão vagas declarações, que nada provam.

E' de notar que, em sua denuncia, o dr. 2.º promotor publico não se refere a furto ou roubo de fazendas. O crime teria occorrido sobre "uma caixa contendo uma pasta com 250$000 em papel, etc. e sobre uma gaveta que foi arrombada e da qual subtrahiram documentos e outros valores".

O que tudo visto, bem examinado e devidamente estudado e

considerando que o roubo se manifestando pela subtracção de cousa alheia movel, fazendo-se violencia á pessôa ou empregando força contra a cousa, succede que, á vista da demorada apreciação linhas atrás feita, nenhuma violencia *moral* ou *material*, foi levada a effeito contra o queixoso;

considerando que a violencia contra a cousa teria por fim vencer a resistencia para a posse infusta de objectos ou documentos nella guardados, os quaes, como se vê dos termos da denuncia, não foram especificados, apenas se allegando que foram subtrahidos "documentos e outros valores";

considerando que, através de tudo, que foi allegado nos autos, é evidente que as fazendas reclamadas não podiam estar guardadas na gaveta de uma banca do queixoso, nem este fez tal arguição;

considerando que, assim sendo, não ficou demonstrado, em face da prova testemunhal, o desapparecimento de quaesquer documentos pertencentes ao queixoso e, consequentemente, é de duvidar que o arrombamento da gaveta examinada tivesse por fim a posse de taes documentos;

considerando que o proprio queixoso, em suas declarações escriptas ou verbaes, só se refere á uma "caixa feita aqui na Parahyba, guardando uma roupa do depoente, uma pasta com 250$000 em papel, etc." (queixa a fls. 5 v. e auto de perguntas a fls. 11), sómente em plano inferior se occupando em suas referidas declarações "de um pacote de fazendas", sem que, entretanto, se tivesse procedido o indispensavel exame quer na caixa, quer na pasta, a fim de que ficasse evidenciada a violencia porventura praticada contra taes objectos;

considerando que o auto de apprehensão de fazendas, procedido no estabelecimento do estrangeiro Bernardo Romoff, não se revestiu das formalidades prescriptas pelo Codigo do Processo Criminal do Estado, não constando do mesmo auto as razões ou motivos em que se firmou a autoridade policial para aprehender, num estabelecimento commercial, "4 cortes de brim, 4 ditos de voile, 10 cortes de chita e 10 cortes de tricoline, pertencentes a José Zimelman". (Autos fls. 38);

considerando ainda que ditas mercadorias não foram avaliadas para os fins e hypotheses estabelecidas no art. 320 e 11 do Codigo Penal;

considerando que, assim sendo, não ha nos autos indicios sufficientes que possam autorizar a pronuncia, pois para esta "é indispensavel a prova plena do delicto e indicios vehementes de quem seja o delinquente" (Revista de Direito, volume 14, pagina 356);

considerando que a responsabilidade attribuida aos denunciados decorre, exclusivamente, do depoimento de uma unica testemunha — Josepha Maria da Conceição, — que, analphabeta e contraditoria. Não póde merecer credito, como á luz da doutrina e dos mais insophismaveis principios criminaes, ficou plenamente demonstrado;

considerando que para se firmar a convicção do julgador, indispensavel se torna a existencia "pelo menos de duas testemunhas que deponham concordes sobre o facto em todos os detalhes essenciaes" como nos diz Mittermayer (Tratado da Prova, capitulo XLV, n. 12, pag. 432);

considerando que resultando da decretação da pronuncia effeitos da maior gravidade, pois alcançam "a pessôa, interesses e familia do individuo pronunciado" (Pimenta Bueno, Apontamentos sobre o Processo Criminal Brasileiro, pagina 130) e não havendo, ao menos, indicios vehementes contra os accusados, como exige o nosso Codigo do Processo Criminal em seu art. 176, não deve o julgador decretal-a;

considerando que esses indicios só têm valor juridico quando reunem em si os indispensaveis requisitos de clareza, precisão, gravidade e concordancia, devendo, sobretudo, ter relação de exualidade com o facto que se pretende demonstrar, o que não se verifica no caso *sub-judice*;

considerando o que exposto fica, o mais que dos autos consta e principios de direito applicaveis á especie, julgo improcedente a denuncia e mando que, findo o prazo legal do recurso, sejam entregues ao estrangeiro Bernardo Romoff as mercadorias que lhe foram apprehendidas. Custas por quem de direito.

Publique-se e intime-se.

Devido á grande affluencia de serviço no fôro, vae a presente decisão proferida fóra do prazo legal.

João Pessôa, 9 de junho de 1932.

Sizenando de Oliveira, juiz de direito.

Juizo Municipal do Pilar

SENTENÇA DE PRONUNCIA

A presente acção é consequencia de investigações dirigidas pelo dr. chefe de Policia em fórno de uma quadrilha de criminosos, cujo centro de operações era não só este termo, como os municipios visinhos, e cuja séde, até que ex dista, era a residencia do summariado Octacilio Virgolino da Costa, vulgo "Octa Virgolino", em as immediações do povoado de São José, deste termo.

Dahi o accumulo de interrogatorios e depoimentos constantes do inquerito, sobre os crimes que eram denunciados como praticados pela quadrilha, causando certa confusão áquelles que manuseiam estes autos, desaperceb idos desta particularidade.

Pela referida autoridade foi verificada, **in primo loco**, a culpa de pessôas apontadas como membros da quadrilha nos assassinatos de Manuel Barbosa, vulgo "Gavião", e de sua amasia, factos occorridos nas immediações da "Lagôa Dantas", deste termo, em dias do mês de agosto de 1930.

Representou a mesma autoridade sobre a necessidade da prisão preventiva de Octacilio Virgolino Costa, vulgo "Octa Virgolino", Octacilio Benicio de Araujo, vulgo "Octa Benicio", Adaucto Gonçalves Chaves e Bellarmino Ferreira Guimarães, conhecido por "Bellinho", indiciados como autores daquelles assassinatos, sendo por este juizo attendida a mesma representação e decretada a prisão preventiva dos alludidos indiciados.

Em seguida o dr. promotor publico da comarca denunciou a Octacilio Virgolino Costa, residente em São José, Octacilio Benicio de Araujo, residente em Serrinha, Adaucto Gonçalves Chaves, residente em Cuité, de Guarabira, e Bellarmino Ferreira Guimarães, conhecido por "Bellinho", senhor do engenho "Taboca", de Alagoinha, como incursos no art. 294, § 1.º do Cod. Penal, como autores dos homicidios de Manuel Barbosa e sua amasia, e a Pio Gonçalves Chaves, residente em São José, como incurso no art. 294, § 1.º do mesmo codigo, combinado com o art. 21, ainda do Cod. Penal, como cumplice no alludido crime.

O dr. promotor publico aditou á denuncia incluindo entre os denunciados a Serafim Pinheiro de Albuquerque, residente em Alagôa Grande, e Joaquim Junior das Chagas, residente em Serrinha, como cumplices nos assassinatos de Manuel Barbosa e sua amasia, requerendo, ainda, a prisão preventiva dos mesmos denunciados, o que foi deferido depois de ouvidas duas testemunhas.

Designado o dia para se proceder ao summario de culpa fôram os denunciados citados, notificadas as testemunhas e intimado o representante do Ministerio Publico. Qualificados e interrogados os summariados foi nomeado defensor para o summariado Joaquim Junior das Chagas, que se declarou pobre. Fôram, em seguida, ouvidas as testemunhas arroladas, requerendo ainda o dr. promotor publico o depoimento de mais uma testemunha numeraria e tres referidas.

Apresentou o dr. promotor publico a sua promoção, opinando pela pronuncia de todos os denunciados nos termos da denuncia. Os summariados

apresentaram suas defesas, por intermedio de seus advogados.

—

Evidencia-se, dos autos, que em dias do mês de agosto, de 1930, foram assassinados a tiros, nas proximidades da "Lagôa Dantas", deste termo, o individuo Manuel Barbosa, conhecido por "Cavalão", e sua amasia, uma mulher desconhecida. Os cadaveres foram conduzidos para esta villa, onde foram inhumados no cemiterio local.

As testemunhas Candido Gomes de Freitas e Ernesto Pereira de Oliveira informaram que foi procedido exame nos mesmos cadaveres, não tendo sido encontrado, entretanto, o alludido exame cadaverico. As mesmas testemunhas reconstituiram o exame desapparecido, depondo que viram os dois cadaveres na occasião em que iam ser inhumados e quaes os ferimentos que os mesmos apresentavam.

Nos termos do art. 145 do Codigo do Processo Criminal do Estado fica supprida a falta do corpo de delicto direcio desapparecido, com os depoimentos das duas citadas testemunhas.

O crime alludido jazia envolto em denso mysterio até março deste anno, quando ao conhecimento do chefe de policia chegou a noticia da existencia de uma quadrilha de criminosos em São José, deste termo, sob a chefia do denunciado Octacilio Virgolino Costa. Pelos depoimentos das testemunhas ficará reconstituido o facto criminoso da maneira seguinte:

Dias dias anteriormente ao homicidio vieram os denunciados Adaucto Chaves e Bellarmino Ferreira Guimarães (Bellinho), em automovel, de Alagoinha, povoado do municipio de Guarabira, para o povoado de São José, deste termo, onde se hospedaram em casa do denunciado Octacilio Virgolino Costa. (Depoimentos das testemunhas Arthur Alves de Silva e Francisco Fernandes).

No mesmo dia seguiram Adaucto Chaves e Bellarmino Guimarães (Bellinho), em companhia de Octacilio Virgolino, para o povoado de Serrinha, onde tomaram a casa do denunciado Joaquim Junior das Chagas, em cuja casa estiveram reunidos, em companhia de Octacilio Benicio de Araujo, alli residente, e Seraphim Pinheiro de Albuquerque, além das victimas, Manuel Barbosa e amasia. (Depoimento da testemunha Augusto Guedes Monteiro). Ahi, sem duvida, receberam as victimas algum convite para virem a São José, de noite seguinte, como de facto fôram, acompanhados de Seraphim Pinheiro, sendo embarcados nas proximidades da "Lagôa Dantas", vindo a fallecer a companheira de Manuel Barbosa na altura de 50 braças da casa de José Pereira, e Barbosa, ferido, foi ter em casa do mesmo José Pereira, onde se refugiou, declarando que tinha vindo alli em companhia de "Seraphim" sendo, instantes depois, alcançado por seus perseguidores, que penetraram na casa, apanhando as luzes, e descarregaram contra elle suas armas. Barbosa ainda tentou fugir aos seus perseguidores, correndo pela porta de entrada da casa de José Pereira, emaranhando-se em uma cerca de arame, defronte da mesma casa, onde caiu, implorando a seus perseguidores: "Octa Benicio, Adaucto, Bellinho, não me matem!" ao que fôram surdos seus perseguidores que acabaram de liquidal-o. (Depoimentos de Anna Maria da Conceição, conhecida por Nanú, mulher de José Pereira).

De Serrinha retornaram Octacilio Virgilino, Adaucto Chaves e Bellarmino Guimarães (Bellinho), na noite anterior á morte de Barbosa e dormiram em casa de Octacilio Virgolino, em São José. No dia seguinte uniu-se aos tres Octacilio Benicio e, á tardinha, dirigiram-se Octacilio Benicio, Adaucto Chaves e Bellarmino Guimarães á casa de Pio Gonçalves Chaves, onde trocaram de roupa, botaram mascaras e chapéo de couro, com evidente intuito de se disfarçarem, sahindo, em seguida, mysteriosamente, em rumo desconhecido. (Depoimentos de Arthur Alves da Silva e Francisco Fernandes e interrogatorio a Pio Gonçalves Chaves).

Os tres referidos denunciados estiveram ausentes até pela madrugada, justamente no momento em que occorreram as mortes de Barbosa e sua amasia, em "Lagôa Dantas", distante de São José uns 2 kilometros.

De volta acordaram o chauffeur do automovel em que vieram, e o seu ajudante (as testemunhas Arthur Alves da Silva e Francisco Fernandes) e seguiram, de retorno, para Alagoinha, fazendo questão Bellarmino Guimarães (Bellinho) que a viagem de volta fôsse feita com a maxima brevidade, solicitando que "o que precisavam já levavam no bolso (dinheiro)". (Depoimento de Arthur Alves da Silva).

—

Para que a participação seja punivel como crime é necessario que preencha os seguintes requisitos:

1) que se refira a uma acção punivel como crime;

2) que os agentes tenham participado na acção punivel pelo modo precisamente estabelecido pela lei;

3) que os agentes tenham participado na acção punivel sciente e voluntariamente. (Galdino Siqueira — Direito Penal Brasileiro).

Que Octacilio Benicio de Araujo, Adaucto Chaves e Bellarmino Guimarães "directamente resolveram e executaram" o homicidio de Manuel Barbosa e de sua amasia não padece duvida, enquadrando-se o acto punivel pelos mesmos praticados no art. 18, § 1.º do Cod. Penal.

E' ainda autor o que "antes e durante a execução presta auxilio, sem o qual o crime não seria commettido" (§ 3.º do art. 18 do Cod. Penal). Este é o autor **auxiliar necessario**, intervém de um modo principal, antes ou durante a execução do crime, sem, todavia, ser executor, prestando auxilio indispensavel, ou sem o qual o crime não seria commettido.

A presença de Octacilio Virgolino em Serrinha, depois de longa demora em São José, com os denunciados Adaucto Chaves e Bellarmino Guimarães, com os quaes conferenciara longamente (depoim. de Arthur Alves da Silva), analyzadas as circumstancias que rodearam o crime, em seu nexo estreitissimo de causa e effeito, e a reunião dos tres executores da morte de Barbosa em sua casa no dia em que occorreu o crime nos tres a certeza de que Octacilio Virgolino foi o arebitecto do plano tenebroso da eliminação de Barbosa e foi á Serrinha para, com sua influencia moral de chefe da quadrilha attrahil-o á "Lagôa Dantas", onde devia ser armada a tocaia em que deveriam cahir Barbosa e amasia.

E esta asserção está em plena harmonia com as declarações de Francisco Pimentel da Cunha, a pags. 145 e 145 v., em que disse lhe ter contado Adaucto Chaves, depois da morte de Manuel Barbosa, **"que todo o plano do homicidio tinha sido combinado em casa de Octa Virgolino"**.

Infelizmente este depoimento não poude ser prestado no summario porque o numero de testemunhas ouvidas já havia attingido o maximo permittido (6).

Serafim Pinheiro acompanhando Barbosa e sua companheira á "Lagôa Dantas", onde estava armada a tocaia; Pio Gonçalves Chaves recebendo em sua casa os denunciados Octacilio Benicio, Adaucto Chaves e Bellarmino Guimarães, presenciando estes trocarem de roupa e se disfarçarem, sahindo em seguida em rumo incerto e procurando localmar o "chauffeur" Arthur Alves e seu ajudante, desconfiados daquelles manejos mysteriosos, como quem já estava acostumado com esses mysterios; e Joaquim Junior das Chagas recebendo os denunciados em sua casa, em companhia das victimas, onde, de certo, foi feito ás victimas o convite que as attrahiu á "Lagôa Dantas"; são factos que se enquadram perfeitamente nos requisitos exigidos nos §§ 1.º e 4.º do art. 21 do Cod. Penal, para a existencia da cumplicidade.

Entre todos os denunciados existia um concerto que os unia e determinava á pratica do crime e do seu preparo.

Os denunciados estavam ligados por laços estreitissimos, tanto assim que Pio Chaves, em seu interrogatorio, declarou que era costume de Adaucto Chaves trocar de roupa em sua casa.

—

Isto posto, e

Considerando que estão provados dos autos todos os elementos exigidos para a caracterização dos crimes de homicidio de Manuel Barbosa, vulgo "Cavalão", e de sua companheira e amasia, occorridos em dias de agosto de 1930, em as cercanias da "Lagôa Dantas", deste termo; ainda,

Considerando que ficaram, egualmente, provados os requisitos necessarios para que seja julgada punivel a participação dos accusados nos referidos homicidios; e mais,

Considerando que o crime foi aggravado pela concorrencia das aggravantes qualificativas dos §§ 2.º, 3.º e 13.º do art. 39 do Cod. Penal; e

Considerando que a prova contra os accusados não repousa em simples presumpções, porém em indicios vehementes, concludentes e todos em reciproco apoio, exclusivos de todas as hypotheses favoraveis aos accusados, constituindo, assim, prova sufficiente para a pronuncia;

Pelo exposto e por tudo quanto dos autos consta e disposições regulares da especie, julgo procedentes a denuncia de fls. 2 e o aditamento de fl. 166 para pronunciar, como pronuncio-os ficam incursos nas penas do art. 294, § 1.º do Codigo Penal, combinado com o art. 18 do mesmo Codigo, os réos Octacilio Virgolino Costa, vulgo "Octa Virgolino", Octacilio Benicio de Araujo, vulgo "Octa Benicio, Adaucto Gonçalves Chaves, e Bellarmino Ferreira Guimarães, vulgo "Bellinho", como autores dos assassinatos de Manuel Barbosa e sua amasia, e nas penas do mesmo art. 294, § 1.º, combinado com o art. 21, do mesmo Codigo Penal, os réos Pio Gonçalves Chaves, Serafim Pinheiro de Albuquerque e Joaquim Junior das Chagas, como cumplices nos referidos assassinatos, sujeitando os réos á prisão e livramento. Expeça-se mandado de prisão, em duplicata, do réo Pio Gonçalves Chaves e recommende-se os demais réos na prisão em que se acham. Lance-se os nomes dos réos no rol de culpados. Custas afinal. Publique-se, intime-se.

Recorro deste despacho para o dr. juiz de direito da comarca, a quem sejam remettidos os autos, decorrido o prazo para recurso.

Pilar, 4 de junho de 1932.

AGRICOLA MONTENEGRO,
(Juiz municipal).

Em tempo:

Não foi possivel encerrar a instrucção preparatoria dentro do espaço de tempo determinado no art. 156 do Cod. do Processo Criminal do Estado, em virtude de ter sido necessaria a expedição de duas precatorias de notificação de testemunhas e de citação do denunciado Bellarmino Ferreira Guimarães, vulgo "Bellinho", e ainda a affixação de edital de citação deste denunciado, que as ausentara de sua residencia para logar ignorado. **Data et supra.**

AGRICOLA MONTENEGRO.

—

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

34.ª sessão ordinaria, em 7 de junho de 1932

Presidente — José Novaes.

O 2.º escripturario, Pedro Lopes Pessôa da Costa, amanuense do secretario.

Procurador geral — Mauricio Furtado.

Compareceram os desembargadores José Novaes, Paulo Hypacio, Manoel Azevêdo, Souto Maior, Plodoardo da Silveira e o procurador geral, Mauricio Furtado.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições — Ao desembargador presidente do Tribunal.

Recurso de "habeas-corpus" n.º 61, da comarca de João Pessôa. Recorrente, o dr. juiz de direito da 2.ª vara; recorrido, José Gomes de Lima.

Idem n.º 60, da mesma comarca. Recorrente, o dr. juiz de direito da 1.ª vara; recorrido, Severino Vequione.

Ao desembargador Paulo Hypacio.

Recurso criminal n.º 41, da comarca de Cajazeiras. Recorrente, o juiz; recorridos, Pedro Ferreira de Freitas e outro.

Ao desembargador Paulo Hypacio.

Aggravo de instrumento n.º 10, da comarca de Patos. Aggravante, o dr. promotor publico; aggravado, o dr. juiz de direito.

Ao desembargador Plodoardo da Silveira.

Aggravo de petição (civel) n.º 15, da comarca de João Pessôa. Aggravantes, Manuel Ribeiro da Silva e sua mulher; aggravado, o dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Passagens. — Aggravo de petição (civel) n.º 13, da comarca de João Pessôa. Relator, o desembargador Paulo Hypacio. Aggravantes, Gomes Pedrosa e sua mulher; aggravado, o dr. juiz de direito da 1.ª vara. O relator passou com o relatorio ao 1.º revisor, desembargador Manoel Azevêdo.

Appellação civel n.º 15, da comarca de Cajazeiras. Relator, o desembargador Souto Maior. Appellantes, José Manoel de Souza; Paulino Gabriel das Neves e suas mulheres; appellados, Aristoteles Gonçalves Lustosa e sua mulher; appellados, Tertulino Bispo dos Santos e sua mulher.

Appellação commercial n.º 32, da comarca de Alagôa Grande. Appellantes, Loureiro Barbosa & C.ª Ltd.; appellada, a massa fallida de João Luis da Silva. Em mesa para os respectivos julgamentos.

Julgamentos. — Recurso de "habeas-corpus" n.º 47, da comarca de Itabayanna. Relator, desembargador presidente. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, Antonio Xavier. Negou-se provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida, por unanimidade de votos.

Idem n.º 46, da comarca de Itabayana. Relator, o mesmo desembargador. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, Antonio Francisco de Oliveira. Negou-se provimento ao recurso, para confirmar a sentença recorrida, por unanimidade de votos.

Idem n.º 50, da comarca de Patos. Relator, desembargador presidente. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido Manuel Soares dos Santos. Deu-se provimento ao recurso para reformar a decisão recorrida por unanimidade de votos.

Idem n.º 49, da comarca de Patos. Relator, desembargador presidente. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorridos Paulino Vieira de Brito e o menor Manuel Paulino de Brito. Negou-se provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n.º 7, da comarca de João Pessôa. Relator, desembargador Manuel Azevêdo. Recorrente, o dr. juiz de direito da 2.ª vara. Negou-se provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido, por unanimidade de votos.

Appellação criminal n.º 17, do termo de Soledade. Relator, desembargador Paulo Hypacio. Appellante, o dr. juiz municipal; appellado, Joaquim Antonio Fructuoso. Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada por unanimidade de votos.

Appellação criminal n.º 34, do termo de Sapé. Relator, desembargador M. Azevêdo. Appellante, José Aquino, vulgo "José Pequeno"; appellado, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao recurso para confirmar a sentença appellada, por unanimidade de votos. Usando da palavra, defendeu oralmente o advogado Mauro Coêlho por parte do appellante.

Appellação criminal n.º 50, da comarca de João Pessôa. Relator, desembargador Paulo Hypacio. Appellante, o dr. juiz de direito da 1.ª vara; appellado, Arthur Laurentino da Silva. Deu-se provimento á appellação.

TRABALHOS DE TYPOGRAPHIA, ENCADERNAÇÃO E PAUTAÇÃO
AMPLO SORTIMENTO DE ARTIGOS PARA ESCRIPTORIO
FINOS ARTIGOS DE GOSTO PARA TOILETTE
COLLECÇÕES DE LEIS ESTADUAES

TUDO A PREÇOS EXCEPCIONAES

SOMENTE NA **CASA RECORD**

RUA MACIEL PINHEIRO N. 129 — JOÃO PESSÔA

USAE SOMENTE O AFAMADO AZEITE

SOL LEVANTE

PARA MESA E COZINHA DA FABRICA
I. R. F. Matarazzo
João Pessôa

DÁ SAÚDE, FORÇA E VIGOR!
Genuino e puríssimo producto da Industria Parahybana, extrahido das sementes oleaginosas do algodão
Purificado e desodorisado pelos processos e machinismos mais modernos
Façam uma experiencia e não mais comprarão qualquer outra marca nacional ou estrangeira.

A superioridade do Azeite SOL LEVANTE garante a vossa preferencia
A' venda em todas as bôas mercearias, em latas de 1 kg. á Rs. 3$500

Unicos distribuidores: COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE
Rua 5 de Agosto, 50 — *João Pessôa*

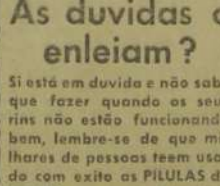

As duvidas o enleiam?

Si está em duvida e não sabe que fazer quando os seus rins não estão funcionando bem, lembre-se de que milhares de pessoas teem usado com exito as PILULAS de FOSTER em casos identicos ao seu. É um remedio popularissimo em todas as 5 partes do mundo e no qual se pode confiar plenamente. Dores reumaticas e lombares, inchação, cansaço ao despertar, escassez ou excesso de urina são sintomas de fraqueza renal que desaparecem rapidamente com o uso das

Pílulas de Foster

lação para mandar o réo a novo jury, unanimemente.

Appellação criminal n.º 49, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator, desembargador Souto Maior. Appellante, a Justiça Publica; appellado, José Ribeiro de Lima. Deu-se provimento ao recurso para mandar o réo a novo jury, por unanimidade de votos.

Appellação criminal n.º 130 de sermo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator, desembargador Paulo Hyppolito. Appellante, o dr. juiz de direito; appellado, Antonio Dantas de Moraes. Preliminarmente, não se tomou conhecimento do recurso, unanimemente.

Appellação criminal n.º 46, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator, desembargador Souto Maior. Appellante, o dr. juiz de direito; appellado, João Pereira Pires. Vencida a preliminar, contra os votos dos desembargadores Paulo Hyppolito e Pio doando da Silveira, "de meritis" deu-se provimento para mandar o réo a novo jury, unanimemente.

Appellação criminal n.º 22, do termo de Sólcdade, comarca de Campina Grande. Relator, desembargador Manuel Azevêdo. Appellante, o dr. juiz municipal; appellado, Alfredo Pereira de Souza. Negou-se provimento ao recurso, para confirmar a sentença appellada, por unanimidade de votos, achando-se impedido o desembargador Souto Maior. Os demais feitos em mesa para julgamento, fôram adiados pelo adeantado da hora.

Assignatura de accordãos. — Recurso de "habeas-corpus" n.º 51, da comarca de João Pessôa. Recorrente, o dr. juiz de direito da 1.ª vara; recorrido, Jacintho Ezequiel Carneiro dos Santos.

Idem n.º 44, da comarca de João Pessôa. Recorrente, o dr. juiz de direito da 1.ª vara; recorrido, Julio Waltaman.

Idem n.º 54, da comarca de Pombal. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, José Rufino da Silva, vulgarmente por "José Campina".

Appellação criminal n.º 38, da comarca de Campina Grande. Appellante, o dr. juiz de direito; appellado, o réo Severino Francisco Barbosa.

Aggravo de petição civel n.º 11, da comarca de João Pessôa. Aggravante, o bel. Francisco da Trindade Meira Henriques; aggravado, o dr. juiz de direito da 2.ª vara.

Aggravo de petição commercial n.º 10, da comarca de João Pessôa. Aggravante, Elnar Swendsen; aggravado, José Ignacio Guedes Pereira Filho.

Appellação civel n.º 44, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellantes, Manuel Cavalcanti da Silva e sua mulher; appellados, d. Theodora Maria de Lyra, seus filhos e genros.

Appellação civel n.º 12, da comarca de Campina Grande. Appellantes, Felix Rufino e sua mulher; appellado, Amando Pereira.

Petição de provisão de advogado n.º 1. Requerente, Pedro d'Almeida Rocha, residente na comarca de Bananeiras. Fôram assignados os respectivos accordãos.

Pelo sr. desembargador presidente, foi lido em mesa a copia do termo de audiencia ordinaria da comarca de Patos, em homenagem ao trigesimo dia do tragico fallecimento do malogrado interventor dr. Anthenor Navarro.

TINTURA IDEAL PARA CABELLO E BARBA
AGUA FIGARO
A MELHOR DAS MELHORES — VENDE-SE em TODA PARTE

Codigo do Processo Penal

(Continuação)

§ 3.º — Se dos termos do requerimento entender o juiz que os factos arguidos, ainda que provados, não são concludentes, decidirá de plano, sem dependencia de prova e audiencia das partes.

Art. 32 — As excepções de illegitimidade de parte, litispendencia, prevenção e cousa julgada devem ser allegadas antes da inquirição das testemunhas, ou logo que o réo compareça em juizo, seguindo-se o processo estabelecido nos §§ 1 a 3 do artigo anterior.

CAPITULO IV

Das Partes e seus Representantes

Art. 33 — O querelante, o assistente e o auxiliar da accusação, deverão ser representados por procurador munido de poderes especiaes.

Art. 34 — Nos crimes afiançaveis, naquelles em que o réo se livra solto e nas contravenções, póde o denunciado, ou querelado, comparecer, por procurador, a todos os termos do processo e julgamento.

Art. 35 — Ao réo menor de 21 annos, salvo se fôr emancipado, deve o juiz nomear curador que o defenda, ainda que tenha procurador constituido.

Art. 36 — Ao réo miseravel que comparecer desacompanhado de advogado, nomeará o juiz defensor ex-officio que será o encarregado da assistencia judiciaria, onde houver.

§ unico — Considera-se miseravel a pessôa que, tendo direitos a fazer valer em juizo, não tiver recursos necessarios para custear as despezas do processo, sem se privar dos meios pecuniarios indispensaveis á manutenção propria, ou da familia.

Art. 37 — Sómente os bachareis em direito podem ser nomeados curadores ou defensores ex-officio salvo não excitindo nenhum no termo, ou se os existentes não acceitarem, com justa causa, a nomeação.

§ 1.º — O advogado, que, sem justa causa, recusar a nomeação incorrerá na multa de 100$000 a 300$000, ou na suspensão do exercicio da profissão por quinze a trinta dias, cabendo a imposição da pena ao juiz que o houver nomeado.

§ 2.º — As custas vencidas pelos curadores e defensores ex-officio serão pagas pelos municipios, qualquer que seja o resultado do processo.

Art. 38 — Só os bachareis em direito ou advogados legalmente habilitados podem ser procuradores judiciaes.

§ 1.º — O procurador exhibirá o instrumento do mandato, que deverá ser junto aos autos, indicando o logar onde poderá ser encontrado.

§ 2.º — O mandatario constituido para a causa, entende-se habilitado para os recursos e a execução.

§ 3.º — No caso de renuncia do mandatario, o mandante será intimado pelo escrivão para constituir outro mandatario.

Art. 39 — Têm qualidade para representar a parte offendida:

I — seus filhos, conjuge, pae, mãe, irmãos, tutor e curador, dando-se preferencia nessa ordem, quando mais de um se apresentar;

II — tratando-se de pessôa juridica, seus directores, ou quem os estatutos, ou contracto social designarem;

III — o Ministerio Publico, quando a parte offendida for miseravel, ou quando, sendo incapaz, o seu interesse collidir com o de quem teria capacidade para represental-a;

IV — em caso de calumnia, ou injuria contra a memoria de um morto, seus descendentes, ascendentes, conjuge, ou irmãos, estabelecida a preferencia nessa ordem, quando mais de um se apresentar.

TITULO II

DOS ACTOS JUDICIAES

CAPITULO I

Do Expediente Forense

Art. 40 — Os actos judiciaes serão publicos e somente realizaveis das seis ás dezoito horas.

§ 1.º — Se houver receio de escandalo, ou perturbação da ordem, poderá o juiz determinar, em despacho fundamentado, ex-officio, ou a requerimento de qualquer das partes, que os actos sejam presenciados unicamente pelas partes, procuradores e pessôas que nelles intervierem.

§ 2.º — Além dos trabalhos do jury, podem ser realizados depois das dezoito horas os actos iniciados antes, quando houver prejuizo no adiamento.

Art. 41 — A policia das audiencias e sessões é confiada ao respectivo juiz, ou presidente, que poderá impor as medidas convenientes á manutenção da ordem e ao respeito devido ás autoridades, cabendo-lhe, para esse fim, requisitar a força necessaria.

§ 1.º — Os que assistirem ás audiencias, ou sessões, deverão manter-se respeitosamente em silencio, sendo-lhes vedadas manifestações de apoio, ou desapprovação; no caso contrario, o juiz fará retirar da sala os transgressores.

§ 2.º — Se as partes injuriarem o juiz, autoridades, serventuarios e testemunhas, ou por qualquer forma perturbarem a bôa ordem da audiencia, ou sessão, o juiz mandará autual-as e retiral-as da sala, proseguindo-se na audiencia com a só presença do advogado.

§ 3.º — Quando a injuria partir do réo e este estiver sem advogado, ser-lhe-á nomeado curador, com o qual se proseguirá na audiencia.

Art. 42 — Os menores de dezoito annos não podem assistir aos actos judiciaes, salvo quando forem testemunhas e durante o tempo em que fôr necessaria a sua presença, ou quando estiverem sendo processados.

Art. 43 — O representante do Ministerio Publico é obrigado a assistir a todas as audiencias, actos e diligencias do processo, não podendo, em nenhuma hypothese, ser substituido por promotor ad-hoc, salvo os casos de suspeição, impedimento e incompatibilidade (art. 28).

§ unico — A inobservancia deste preceito deve ser, a mandado do juiz, certificada nos autos pelo escrivão, a fim de ser levada ao conhecimento do Procurador Geral, a quem cabe impôr a multa de 50$000 a 200$000 ao funccionario faltoso.

Art. 44 — Os autos só poderão sahir de cartorio quando conclusos ao juiz, ou com vista ás partes, sempre mediante carga em protocollo.

§ 1.º — Devolvidos os autos, o escrivão dará baixa do recibo em presença de quem os entregar.

§ 2.º — Findo o prazo da vista e não sendo os autos devolvidos pelo advogado ou representante do Ministerio Publico, o escrivão é obrigado a cobral-os com o protocollo, certificando a recusa da entrega, que deve ser communicada ao juiz, e este, ex-officio, ou a requerimento da parte interessada, mandará expedir o mandado judicial de cobrança.

§ 3.º — Não restituidos os autos á vista do mandado judicial, passado a devida certidão, o juiz imporá a multa de 200$000 a 500$000 ao advogado e lhe assignará o prazo maximo de dois dias para a entrega; e findo esse prazo sem a restituição dos autos, poderá o juiz decretar a prisão disciplinar do advogado, sem prejuizo da cobrança executiva da multa, da reparação dos damnos causados e da responsabilidade criminal que no caso couber.

§ 4.º — Sendo os autos cobrados por mandado judicial, o escrivão, se o juiz o determinar, a requerimento da parte contraria, não juntará aos mesmos o articulado, ou allegações do advogado culposo, e riscará o que este houver escripto nos mesmos autos.

Art. 45 — Independente de despacho póde o escrivão fornecer a qualquer pessôa certidões dos processos em andamento, salvo tratando-se de crimes contra a honra; destes, dos de menores de 18 annos e dos processos findos, só serão fornecidas certidões mediante despacho do juiz.

§ unico — Ao Ministerio Publico serão fornecidas, independente de despacho, quaesquer certidões.

Art. 46 — A consulta de autos em cartorio só é permittida ao Ministerio Publico e aos advogados, mesmo que estes não sejam procuradores na causa.

§ unico — Tratando-se de actos preliminares da acção penal, só o Ministerio Publico e os requerentes ou seus advogados, poderão examinar os autos e obter certidões.

Art. 47 — O escrivão é obrigado a dar recibo dos papeis que lhe forem entregues pelas partes, quando estas o exigirem.

Art. 48 — Os actos e peças processuaes serão manuscriptos, ou dactylographados, devendo ser datados e assignados do proprio punho pelos que nelles intervierem, os quaes tambem os rubricarão em todas as folhas que não contiverem suas assignaturas, quando dactylographados.

§ 1.º — Quando a pessôa não possa ou não saiba assignar, assignará alguem a seu rogo; e quando não queira assignar, assignarão por ella duas testemunhas.

§ 2.º — Requerem sempre a assistencia e assignatura de duas testemunhas, a confissão, a desistencia e outros actos prejudiciaes e quaesquer diligencias a que não estiver presente o juiz, salvo as citações.

§ 3.º — Constarão de simples notas, com a data e a rubrica do escrivão, os termos relativos ao movimento do feito, como os de juntada e outros semelhantes.

§ 4.º — E' defeso lançar nos autos cotas marginaes, ou interlineares e o juiz mandará riscal-as ex-officio, ou a requerimento da parte.

Art. 49 — Autuar-se-á a peça inicial de cada processo, bem como dos seus actos preliminares ou incidentes, que devam correr em apartado.

§ unico — Correrão aparte os processos de busca e apprehensão, justificação, falsidade e exame pericial.

CAPITULO II

Dos Prazos

Art. 50 — Computam-se os prazos excluindo o dia do inicio e incluindo o do vencimento, até a hora em que se encerrar o expediente.

§ unico — O prazo que terminar em domingo, ou feriado, considerar-se-á prorogado até o dia util seguinte.

Art. 51 — Os prazos correrão em cartorio e são continuos e peremptorios, não se interrompendo, ou suspendendo, salvo:

I — quando reduzidos de facto a menos da metade, por sequencia de feriados;

II — quando houver impedimento, ou embaraço do juizo, caso fortuito, ou obstaculo judicial creado pela parte contraria.

§ unico — A' parte assim prejudicada, restitue-se o tempo bastante para completar o prazo.

Art. 52 — Os prazos contam-se, em regra, da citação ou intimação da parte.

§ unico — Os prazos para dizer nos autos contam-se da effectiva entrega destes, responsabilizando-se o escrivão pela demora injustificada da entrega.

Art. 53 — Os prazos para interposição de recursos são fataes e não se interrompem, nem se suspendem por superveniencia de dia feriado.

Art. 54 — Os juizes devem sentenciar e despachar dentro do prazo estabelecido na lei e, na falta, dentro de:

I — 15 dias, para as sentenças definitivas;

II — 10 dias, para as interlocutorias mixtas;

III — 5 dias, para as interlocutorias simples;

IV — 2 dias, para os despachos meramente ordenatorios.

§ unico — Esses prazos serão contados da data da conclusão, que o escrivão, sob pena de multa, deve lavrar em tempo opportuno e sem demora.

Art. 55 — Os juizes podem exceder os prazos legaes até o dobro, declarando, obrigatoriamente, o motivo justo do excesso, que, a requerimento da parte, será apreciado pelo juiz superior, quando vier a officiar no feito.

§ 1.º — Se o motivo do excesso não fôr procedente, o juiz superior mandará descontar nos vencimentos do juiz faltoso tantos dias quantos os do excesso injustificado.

§ 2.º — Se o excesso ultrapassar o dobro do prazo, cessará, de pleno direito, a competencia do juiz para officiar na causa, devendo os autos serem remettidos ao seu substituto, ou serem por este avocados, a requeri-

mento da parte, sem prejuizo do desconto estabelecido no paragrapho anterior.

§ 3.° — Esse desconto far-se-á mediante certidão do escrivão do feito, que é obrigado a communicar a ordem do juiz superior á repartição fiscal encarregada do pagamento, sob pena de multa.

Art. 56 O disposto no artigo anterior é applicavel aos representantes do Ministerio Publico, cabendo a imposição do desconto ao juiz perante quem funccionar ou ao Procurador Geral (art. 208).

Art. 57 — Não póde o escrivão, sob pena de multa de 20$000 a 50$000, além da responsabilidade criminal que ao caso couber, conservar autos em cartorio por mais de 24 horas, para cumprir qualquer despacho, ou continual-os com vista ás partes.

Art. 58 — E' licito á parte renunciar o prazo estabelecido em seu favor.

CAPITULO III

Dos Feriados

Art. 59 — São feriados no fôro criminal:

I — os decretados pelo Governo;

II — os domingos.

Art. 60 — Todos os actos e termos do processo penal e do inquerito policial podem ser praticados em dias feriados; o julgamento iniciado em dia util não póde proseguir em dia feriado, salvo tratando-se de julgamento pelo Jury.

CAPITULO IV

Das Nullidades

Art. 61 — Salvo prova em contrario, presumem-se regularmente provados os actos judiciaes.

Art. 62 — A nullidade póde ser allegada em qualquer tempo e instancia e invalida o processo, desde o termo em que se tiver verificado, quanto aos actos relativos, dependentes e consequentes.

Art. 63 — A nullidade não póde ser pronunciada contra aquelle em cuja garantia tiver sido instituida a formalidade omittida.

Art. 64 — Não induzem nullidade as meras irregularidades de forma, que não importarem prejuizo para a parte que allega, ou que tiverem sido suppridas antes da allegação.

Art. 65 — As nullidades não poderão ser pronunciadas pelo juiz da primeira instancia, cumprindo a este proceder **ex-officio**, ou a requerimento das partes, a todas as diligencias necessarias para sanal-as.

Art. 66 — São nullos os processos:

I — quando o denunciante, ou o querellante fôr parte illegitima;

II — quando o juiz os iniciar **ex-officio**, sem que a lei o autorize;

III — quando houver preterição de formalidade essencial.

Art. 67 — São nullos os termos e actos do processo:

I — por illegitimidade da parte;

II — quando lhes faltar formalidade essencial;

III — quando forem contrarios á lei expressa;

IV — quando forem dependentes, ou consequentes de acto, ou termo nullo.

Art. 68 — São nullos os actos decisorios:

I — quando proferidos por juiz incompetente, suspeito, impedido, peitado ou subornado;

II — quando proferidos em processo nullo;

III — quando proferidos contra disposição expressa de lei;

IV — quando offensivo de cousa julgada;

V — quando, sendo definitivos, ou interlocutorios com força de tal, não estiverem fundamentados.

§ unico — Annullada a decisão por incompetencia, o processo será remettido ao juiz competente; nos demais casos do n. I, passarão os autos ao substituto legal.

Art. 69 — São formalidades essenciaes do processo:

I — a queixa, a denuncia, ou a portaria de procedimento **ex-officio**, revestidas dos requisitos legaes;

II — o corpo de delicto, directo ou indirecto, nos crimes que deixam vestigios;

III — a citação do réo e o interrogatorio deste, quando presente;

IV — a nomeação de curador ao réo menor ou defensor ao miseravel, (arts. 35 e 36);

V — a inquirição de testemunhas em numero legal, salvo os casos em que a lei considera facultativa essa prova;

VI — a intervenção do Ministerio Publico em todos os termos da acção por elle intentada e sua audiencia nos da acção promovida por queixa;

VII — a sentença condemnando ou absolvendo o réo, nos processos sujeitos ao juiz singular;

VIII — a sentença de pronuncia ou impronuncia, o libello e a entrega da respectiva copia ao réo, no processo ordinario e no de fallencia culposa, ou fraudulenta;

IX — a intimação dos despachos e sentenças de que caiba recurso;

X — os prazos estabelecidos em beneficio da accusação e da defesa;

XI — a intimação do réo para o julgamento e a sua presença, quando a lei não permittir o julgamento á revelia;

XII — no jury:

a) — a presença de jurados em numero legal;

b) — a constituição, o compromisso e a incommunicabilidade do conselho;

c) — a accusação e a defesa;

d) — os quesitos e o termo de julgamento;

e) — a sentença e a acta.

§ 1.° — As disposições deste artigo são extensivas aos processos summario, summarissimo e especiaes, no que lhes for applicavel.

§ 2.° — A nullidade decorrente da inobservancia da formalidade prevista pela alinea VI deste artigo, sómente poderá ser allegada pelo Ministerio Publico e não será pronunciada se este lhe houver dado causa.

TITULO III

DA PRISÃO

CAPITULO I

Disposições Geraes

Art. 70 — Salvo o caso de flagrante, ninguem será levado á prisão ou nella mantido, sem ordem escripta da autoridade competente.

§ unico — A falta de exhibição de ordem escripta não impedirá, porém, a prisão do indiciado em crime inafiançavel, quando for notoria a expedição do mandado. Nesse caso, o preso será immediatamente enviado á autoridade que houver expedido o mandado.

Art. 71 — Ninguem poderá ser conservado em prisão sem culpa formada, salvo os casos especificados na lei, nem ser levado á prisão, ou nella mantido, se prestar fiança idonea, nos casos em que a lei a admittir.

§ unico — A' excepção do flagrante delicto, a prisão sem culpa formada só será admittida mediante ordem escripta da autoridade competente e nos casos de:

I — prisão preventiva;

II — prisão administrativa;

III — prisão disciplinar.

Art. 72 — O mandado de prisão será passado em duplicata; o executor, logo depois de effectuar a prisão, entregará uma das vias ao preso, com declaração do dia, hora e logar da prisão, exigindo que o preso declare na segunda via haver recebido a primeira.

§ 1.° — Se o preso não souber, não puder, ou não quizer assignar a declaração, por elle assignarão duas testemunhas.

§ 2.° — O director da prisão ou o carcereiro, no mandado que lhe for apresentado, passará recibo da entrega do preso, com indicação de dia e hora.

Art. 73 — O mandado pode ser cumprido em qualquer dia e hora.

§ 1.° — Se o réo estiver ou entrar em alguma casa, o executor intimará o morador para que o entregue, mostrando-lhe o mandado.

§ 2.° — Se não fôr obedecido, convocará duas testemunhas e, sendo de dia, entrará á força na casa, arrombando as portas, se preciso for; e sendo á noite, tomará todas as sahidas, tornando a casa incommunicavel, e logo que amanheça arrombará as portas e prenderá o réo.

§ 3.° — Sempre que o morador de uma casa, onde o réo se occultar, recusar entregal-o, será levado á presença do juiz, para prestar declarações e se proceder contra elle como fôr de direito.

Art. 74 — O executor, ao cumprir o mandado, deve fazer-se conhecer do réo e apresentar-lhe o mandado, intimando-o a que o acompanhe.

§ 1.° — Se o preso obedecer, é prohibido o uso de força pelo executor.

§ 2.° — Se não obedecer e procurar evadir-se, o executor tem o direito de empregar o gráo de força necessario para effectuar a prisão.

§ 3.° — Se houver da parte do réo, ou de terceiros, resistencia á prisão, o executor e as pessôas que o auxiliarem poderão usar dos meios necessarios á sua defesa e ao cumprimento do mandado, lavrando-se o auto de resistencia, com duas testemunhas.

§ 4.° — O executor tomará ao preso qualquer arma que este comsigo trouxer, a fim de apresental-a ao juiz que ordenou a prisão.

Art. 75 — O preso não será conduzido com algemas, ou cordas, salvo necessidade de segurança, justificada pelo conductor, sob pena de multa de 20$000 a 100$000, que será imposta pela autoridade a quem o preso fôr entregue, sem prejuizo da responsabilidade criminal que ao caso couber.

Art. 76 — A incommunicabilidade do preso, durante o summario, só será permittida quando justificada a sua necessidade para a instrucção do processo; em caso algum, porém, deverá prolongar-se por mais de 24 horas.

Art. 77 — O mandado de prisão só será cumprido no territorio da jurisdicção do juiz que o expedir.

§ 1.° — Quando o réo estiver em jurisdicção alheia, dentro do Estado, expedir-se-á precatoria com as mesmas formalidades do mandado.

§ 2.° — Achando-se o réo fóra do Estado, a prisão será solicitada de accôrdo com as leis federaes, que regulam a extradicção.

Art. 78 — Se o réo, emquanto é perseguido, passar a territorio de jurisdicção alheia, pode o executor entrar nesse territorio e ahi effectuar a prisão, devendo, porém, logo em seguida, apresentar o mandado á autoridade local competente, communicando-lhe a diligencia feita.

§ 1.° — Entende-se que o executor vae em perseguição do réo:

I — quando, tendo-o avistado, o for perseguindo, sem interrupção, embora depois o tenha perdido de vista;

II — quando alguem o informar, com verosimilhança, que o réo passou pelo logar no mesmo dia, com determinada direcção.

§ 2.° — Se, porém, a autoridade local duvidar da legitimidade do executor, ou da legalidade do mandado, poderá exigir as provas necessarias, pondo o réo em custodia.

Art. 79 — Quando presa e até passar em julgado a sentença condemnatoria, terão direito á sala separada, podendo tambem serem recolhidos aos quarteis, á disposição da autoridade civil:

I — os titulados pelas faculdades superiores da Republica;

II — os officiaes do Exercito e da Armada, da extincta Guarda Nacional e da Força Publica Estadual;

III — os sacerdotes;

IV — os commerciantes matriculados;

V — os jurados que forem assiduos nos trabalhos do jury;

VI — os disciplinarmente presos.

CAPITULO II

Da Prisão em Flagrante

Art. 80 — Haverá prisão em flagrante:

I — quando alguem for encontrado commettendo crime ou contravenção;

II — quando o criminoso, commettida a infracção, foge, sendo perseguido pelo offendido, pela autoridade, seus agentes, ou pelo clamor publico.

Art. 81 — A prisão em flagrante pode ser effectuada por qualquer pessôa e o deve ser pelas autoridades e agentes policiaes.

Art. 82 — O preso em flagrante será logo levado á presença da autoridade, que ouvirá, sob compromisso de dizer a verdade, o conductor e as testemunhas, podendo uma destas ser o conductor, quando este não seja o offendido, e interrogará o preso sobre a accusação que lhe é feita, mandando lavrar de tudo um auto minucioso, que será por todos assignado.

§ 1.° — O auto de flagrante será lavrado em seguida á apresentação do preso á autoridade, comtanto que não exceda o prazo de 24 horas, contadas da prisão.

§ 2.° — Quando o preso não souber, não puder, ou não quizer assignar o auto, o escrivão fará constar essa circumstancia e o auto será assignado por mais duas testemunhas, que tenham assistido á recusa, ou a declaração de impossibilidade de assignar, devendo indicar-se a residencia dessas testemunhas.

§ 3.° — Na falta do escrivão, será o auto lavrado por qualquer pessôa designada pela autoridade.

Art. 83 — A falta de testemunhas presenciaes da infracção não impede de ser lavrado o auto de flagrante, mas, nesse caso, com o conductor deverão assignal-o duas pessôas, pelo menos, que hajam testemunhado a apresentação do preso á autoridade.

Art. 84 — Nos crimes inafiançaveis, autuada a flagrancia, será o preso recolhido á prisão, e o auto, acompanhado das informações necessarias, remettido á autoridade competente para a formação da culpa.

§ 1.° — Nos crimes afiançaveis, querendo o preso prestar fiança, a autoridade policial, a quem o mesmo for apresentado, o admittirá a prestal-a, remettendo á autoridade competente para o summario o auto de flagrancia, acompanhado do termo de fiança e das informações necessarias.

§ 2.° — Nos crimes em que o réo se livra solto, (art. 102) lavrado o auto de flagrancia, será remettido á autoridade judicial competente, pondo-se logo o preso em liberdade, salvo se este for vagabundo (art. 90, II, a).

Art. 85 — Quando o crime for praticado contra qualquer autoridade, no exercicio de suas funcções, deverá esta circumstancia constar do auto, que será logo remettido á autoridade judicial competente, ou a seu substituto, quando a autoridade competente for a offendida.

Art. 86 — Dentro de 24 horas, a contar da prisão, a autoridade dará ao preso nota de culpa, devidamente assignada, com os nomes do conductor e das testemunhas.

§ unico — O preso assignará recibo da nota de culpa, assignando por elle duas testemunhas, quando não souber, não puder, ou não quizer assignar.

Art. 87 — Quando o juiz competente para o processo verificar do auto de flagrancia que o crime foi commettido para evitar mal maior, ou

em legitima defesa, ou no caso do art. 27, § 6 do Codigo Penal, mandará por o preso em liberdade, mediante termo de comparecimento a todos os actos do processo, sob pena de ficar sem effeito o beneficio.

Art. 88 — Não havendo autoridade, no logar em que se effectuar a prisão, o conductor apresentará, immediatamente, o preso áquella que ficar mais proxima.

CAPITULO III

Do Comparecimento Espontaneo

Do Criminoso

Art. 89 — Quando o criminoso apresentar-se espontaneamente perante a autoridade e confessar o crime, lavrar-se-á o auto de apresentação, que será assignado pela autoridade, pelo indiciado e por duas testemunhas.

§ 1.° — Se a apresentação verificar-se dentro de 24 horas, contadas da pratica do crime, o indiciado será recolhido á prisão, salvo prestando fiança, ou no caso de poder livrar-se solto, devendo, em qualquer caso, ser o auto remettido ao juiz competente para o processo.

§ 2.° — Se a apresentação for depois das 24 horas, o auto será logo remettido ao juiz competente, a fim de que este delibere sobre a conveniencia da prisão preventiva.

§ 3.° — A' hypothese deste artigo, applica-se o disposto no art. 87.

CAPITULO IV

Da Prisão Preventiva

Art. 90 — A prisão preventiva pode ser decretada em qualquer phase do inquerito ou do processo:

I — Nos crimes inafiançaveis, emquanto não prescreverem;

II — Nos crimes afiançaveis, dentro de um anno, contado da pratica do crime, quando se apurar no processo que o indiciado:

a) — é vagabundo, sem profissão licita e domicilio certo;

b) — já cumpriu pena de prisão, por effeito de sentença de juiz competente.

Art. 91 — A prisão preventiva só pode ser decretada por mandado do juiz competente, depois de ouvido o Ministerio Publico, quando não se tratar da hypothese do art. 139, e mediante o concurso dos seguintes requisitos:

I — prova plena do facto criminoso;

II — indicios vehementes de autoria, ou cumplicidade, resultantes de confissão, documentos, ou depoimentos contestes e idoneos e não discordes com as circumstancias do facto;

III — conveniencia da prisão.

§ unico — A concessão e a denegação da prisão preventiva podem ser revogadas a qualquer tempo pelo juiz, a requerimento do Ministrio Publico, ou a requerimento do preso, com audiencia previa daquelle.

Art. 92 — A prisão preventiva pode ser decretada:

I — ex-officio;

II — a requerimento da parte accusadora;

III — mediante representação da autoridade policial.

§ unico — A requisição e a concessão devem ser sempre fundamentadas.

Art. 93 — O mandado de prisão preventiva deve conter:

I — a ordem ao official de justiça, ou autoridade policial a quem for apresentado, para que o cumpra;

II — a designação, pelo nome ou signaes caracteristicos, da pessôa que deve ser presa;

III — o crime que motiva a prisão;

IV — a assignatura do juiz.

CAPITULO V

Da Prisão

Por Pronuncia ou Condemnação

Art. 94 — Decretada a pronuncia, ou proferida a condemnação, ordenará o juiz a prisão do réo, expedindo-se o necessario mandado.

§ unico — O mandado deverá conter, além dos requisitos do art. 93, o valor da fiança arbitrada, tratando-se de pronunciado em crime afiançavel.

CAPITULO VI

Da Prisão Administrativa

Art. 95 — Tem logar a prisão administrativa:

I — quando requisitada pelo juiz competente contra os que devam ser presos em virtude de sentença civil, ou por effeitos civis;

II — quando requisitada contra os responsaveis para com a Fazenda do Estado, ou dos Municipios, na forma da legislação respectiva;

III — quando requisitada por extradição ao Governo do Estado, pelas autoridades de outros Estados ou do Districto Federal.

IV — quando requisitada por consules estrangeiros, a respeito dos subditos de sua nação, que devam ser presos como desertores da respectiva marinha de guerra ou mercante.

§ 1.° — Para effectuar-se a prisão dos responsaveis para com a Fazenda, a autoridade administrativa a requisitará á autoridade competente.

§ 2.° — Effectuada a prisão do criminoso, em virtude de pedido de extradição, será o preso posto á disposição da autoridade impetrante.

§ 3.° — Os que forem presos á requisição de autoridade civil, ou administrativa, ficarão á sua disposição, até que por ellas sejam entregues ao juiz criminal, quando se tenha de proceder na forma das leis penaes.

CAPITULO VII

Da Prisão Disciplinar

Art. 96 — Tem logar a prisão disciplinar, nos casos em que compete á autoridade decretar a prisão dos seus subordinados, por infracção dos deveres do cargo, ou officio.

Art. 97 — A prisão disciplinar será decretada em portaria, da qual constarão as razões do acto e o tempo de sua duração, que não excederá de trinta dias.

TITULO IV

DA LIBERDADE PROVISORIA COM OU SEM FIANÇA

CAPITULO I

Disposições Geraes

Art. 98 — Antes de sentença condemnatoria passada em julgado, ninguem será preso por crime afiançavel, se prestar fiança,

DR. JÓSA MAGALHÃES
(MEDICO ESPECIALISTA)
FAZ QUALQUER TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA.
Residencia: Rua Visconde de Pelotas, 242
Consultorio: Rua Direita, 504 João Pessôa

Art. 99 — A fiança não será concedida:

I — nos crimes cuja pena maxima fôr de prisão cellular ou reclusão por quatro annos ou mais;

II — nos crimes de furto de valor igual ou excedente de 200$000 e nos de furto de animaes nas fazendas, pastos ou campos de criação ou cultura (Cod. Penal, arts. 330 § 4.° e 331 § 1.°; decreto n. 628, de 1899, art. 2.° ns. I e II);

III — nos crimes de incendio de plantações, colheitas, linha corta-fia, pasto e campo de fazenda de cultura, ou estabelecimento de criação, mattas ou floresta pertencente a outrem (Cod. Penal, art. 141; decreto n. 628, art. 2.°, n. III);

IV — nos crimes de inundação de propriedade alheia ou sua exposição a esse ou outro perigo, com a abertura de comportas, ruptura de represas, açudes, acqueductos, destruição de diques ou qualquer outra obra de defesa commum (Cod. Penal, art. 142; decreto n. 628, art. 2.°, n. III);

V — nos crimes de falsificação de medicamentos e nos de substituição, pelo pharmaceutico, de medicamento, alteração de receituario medico ou emprego de medicamento alterado (Cod. Penal, art. 169; decreto n. 3.987, de 1920, art. 13, § 3.°);

VI — nos crimes de corrupção ou conspurcação de agua potavel de uso commum ou particular, tornando-a imprestavel de beber ou nociva á saude (Cod. Penal, art. 162; decreto n. 3.987, de 1920, art. 13, § 3.°);

VII — nos crimes de alteração, falsificação e exposição de generos alimenticios e bebidas destinadas á publica alimentação (decreto n. 19.304, de 19 de janeiro de 1931, art. 1.°, § 2.°);

VIII — nos crimes de lenocinio (decreto n. 2.992, de 25 de setembro de 1915; decreto n. 4.269, de 17 de janeiro de 1921, art. 10);

IX — nos crimes contra a liberdade do trabalho (decreto n. 1.162, de 12 de dezembro de 1890 e lei n. 5.221, de 12 de agosto de 1927, art. 1.°);

X — nos crimes de moeda falsa e contrabando (decreto n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923, art. 52);

XI — nos demais crimes que por lei forem declarados inafiançaveis.

Art. 100 — A fiança não será tambem concedida:

I — ao accusado de tentativa, ou cumplicidade em algum dos crimes especificados no artigo anterior, numeros II a XI;

II — aos que houverem quebrado a fiança concedida no mesmo processo;

III — aos vagabundos, sem profissão licita e domicilio certo;

IV — em caso de prisão administrativa, ou disciplinar.

Art. 101 — Pode, porém, prestar fiança:

I — o accusado de dois ou mais crimes afiançaveis, ainda que a somma das penas attinja, ou exceda o maximo de quatro annos.

II — o accusado de tentativa ou cumplicidade em crime cuja pena maxima for de quatro annos, ou mais, desde que, descontada a terça parte desta, a pena fique, no seu maximo, inferior a quatro annos.

Art. 102 — O accusado se livrará solto, nos crimes afiançaveis, mesmo sem prestar fiança, quando:

I — a pena não for restrictiva da liberdade;

II — a infracção penal for punida no maximo com três mêses de prisão cellular, acompanhada ou não de outra pena;

III — no caso do artigo 87.

CAPITULO II

Da Fiança Provisoria

Art. 103 — Ao preso em flagrante, em crime afiançavel, é permittida a fiança provisoria, que será prestada, dentro de 30 dias, com deposito de dinheiro, valendo, porém, somente pelo prazo de trinta dias.

§ unico — Quando o réo não puder, desde logo, depositar o valor da fiança, pode ser abonado por pessôa reconhecidamente idonea, que se obrigue, como fiador, a depositar o dinheiro no prazo de quinze dias.

Art. 104 — A fiança provisoria será concedida pela autoridade policial independente de requerimento e sem ouvir o Ministerio Publico, arbitrando-se o respectivo valor entre o minimo e o maximo da tabella annexa.

§ unico — Da fiança se lavrará um termo, mencionando o deposito feito, ou a abonação prestada, e sendo assignado pela autoridade, pelo abonador, quando houver, e pelo afiançado e duas testemunhas.

Art. 105 — Se vencido o prazo de quinze dias, não depositar o fiador o valor da fiança, será o réo recolhido á prisão, devendo o Ministerio Publico mover acção executiva contra o fiador.

§ 1.° — Não se effectuará a prisão do réo, se, expirado o prazo, depositar elle o valor da fiança provisoria, ou já tiver requerido a definitiva.

§ 2.° — Ficará sem effeito a responsabilidade do fiador, se o réo depositar o valor da fiança no prazo de quinze dias.

Art. 106 — O juiz competente para o processo poderá cassar a fiança provisoria, se reconhecer o crime por inafiançavel, ou exigir reforço, quando reputar insufficiente o valor arbitrado.

CAPITULO III

Da Fiança Definitiva

Art. 107 — A fiança definitiva pode ser prestada em qualquer termo do processo, emquanto não passar em julgado a sentença definitiva, podendo ser prestada por terceiro, em favor do réo.

Art. 108 — A fiança será requerida ao juiz do processo, que, ouvido em 24 horas o Ministerio Publico, a concederá, mandando lavrar pelo escrivão o respectivo termo, que será assignado pela autoridade, pelo afiançado, ou pelo fiador, se houver.

Art. 109 — Nos cartorios do crime haverá um livro especial, aberto, numerado e rubricado pelo juiz, no qual se lançarão os termos de fiança, extrahindo-se certidões para serem juntas aos autos.

Art. 110 — O valor da fiança será arbitrado pelo juiz, tendo-se em attenção:

I — as condições pecuniarias e a posição social do réo;

II — a gravidade do damno causado pelo crime;

III — a importancia total das custas do processo, até final julgamento.

§ 1.° — Attendendo-se a esses elementos, o valor será fixado desde o minimo ao maximo da tabella annexa, conforme o gráo maximo da pena, segundo a classificação da pronuncia, ou da sentença condemnatoria recorrivel.

§ 2.° — Quando, na sentença condemnatoria, a pena de prisão for acompanhada de multa, o valor desta será ammoado ao da fiança arbitrada, embora o total exceda o maximo da tabella.

§ 3.° — No caso de dois ou mais crimes imputados ao mesmo réo, no mesmo processo, ter-se-á em vista, para fixação do valor da fiança, a pena de cada um, augmentando-se a sexta parte para cada crime além do primeiro.

§ 4.º — Não é exequivel o mandado de prisão por crime afiançavel, se delle não constar o valor da fiança permittida ao réo.

Art. 111 — A fiança pode ser prestada em dinheiro, pedras preciosas, objectos de ouro ou prata, apolices da divida publica estadual, ou federal, cadernetas da Caixa Economica estadual, ou federal, ou hypotheca inscripta em primeiro logar.

§ 1.º — Os valores serão recolhidos em deposito nas repartições fiscaes do Estado, juntando-se aos autos o conhecimento.

§ 2.º — Quando isso, porém, não for possivel no mesmo dia, o deposito será feito em mãos de pessôa abonada, devendo, dentro de 24 horas, ter o destino previsto no paragrapho anterior, e constará essa circumstancia do termo da fiança, que será assignado pelo depositario provisorio.

§ 3.º — Os immoveis, objectos, ou pedras preciosas, offerecidos em garantia serão previamente avaliados por dois peritos nomeados pelo juiz.

§ 4.º — Quando a fiança for prestada por hypotheca, ou caução de titulos, juntar-se-á aos autos a prova de estarem livres os bens e a da cotação official dos titulos, que servirá de base para a fiança.

§ 5.º — A escriptura de hypotheca e o termo de caução serão assignados pelo Ministerio Publico, como outorgado.

Art. 112 — E' exigivel o reforço da fiança:

I — quando o valor for reconhecido insufficiente;

II — quando houver depreciação dos bens dados em garantia;

III — quando for innovada a classificação do crime, com augmento da pena.

§ 1.º — O réo será intimado para prestar o reforço no prazo de quinze dias, que o juiz poderá prorogar até trinta, havendo motivo justo.

§ 2.º — Não prestado o reforço exigido, a fiança ficará sem effeito e o réo será recolhido á prisão.

Art. 113 — O juiz ex-officio, ou a requerimento do querellante, ou do Ministerio Publico, pode cassar a fiança, quando se tratar de crime inafiançavel, ou alteral-a, se a classificação do crime for modificado pela pronuncia, ou por sentença condemnatoria recorrivel.

Art. 114 — Quando na sentença condemnatoria for diminuido o valor da fiança prestada, e não houver recurso da parte accusadora, a differença poderá ser levantada desde logo.

Art. 115 — Passando em julgado a sentença condemnatoria, sem que tenha havido quebramento da fiança, será esta levantada, pagando o réo a importancia integral das custas e a da multa, quando houver.

Art. 116 — Se o réo for absolvido, será integralmente levantada a fiança que não tiver sido quebrada.

CAPITULO IV

Do Quebramento da Fiança

Art. 117 — Julgar-se-á quebrada a fiança, quando o réo, legalmente intimado, deixar de comparecer, sem motivo justo, á audiencia ou sessão do julgamento, por si, ou por procurador, quando permittido.

§ 1.º — O julgamento será procedido pelo juiz que presidir o acto em que se verificar a revelia.

§ 2.º — Julgada quebrada a fiança, expedir-se-á mandado de prisão contra o réo.

Art. 118 — O quebramento da fiança importa a perda da metade do seu valor, proseguindo-se no processo e julgamento á revelia do réo.

§ 1.º — A perda será da totalidade do valor, quando o réo não se apresentar á prisão, no prazo de dez dias, depois de passar em julgado a sentença condemnatoria.

§ 2.º — O valor parcial, ou total da fiança quebrada será recolhido ao Thesouro do Estado, deduzidas todas as custas.

TITULO V

DO INQUERITO POLICIAL

CAPITULO I

Disposições Geraes

Art. 119 — O inquerito policial tem por fim verificar a existencia e as circumstancias da infracção e descobrir os seus autores e cumplices.

Art. 120 — O inquerito será procedido pelas autoridades policiaes do Estado e comprehende as seguintes peças:

I — auto de prisão em flagrante;

II — auto de verificação do crime;

III — corpo de delicto;

IV — busca e apprehensão;

V — auto de avaliação;

VI — auto de qualificação e boletim de identificação;

VII — declarações do offendido;

VIII — declarações do indiciado;

IX — depoimentos testemunhaes;

X — relatorio da autoridade.

§ unico — A competencia das autoridades policiaes, para o inquerito, será determinada pelas leis da organização judiciaria e pelos regulamentos policiaes em vigor.

Art. 121 — O inquerito será inciado:

I — ex-officio nos crimes e contravenções de acção publica;

II — a requerimento do Ministerio Publico, do offendido, ou de quem o represente;

III — á requisição da autoridade judiciaria.

§ 1.º — Será permittido á parte offendida requerer, no inquerito, as diligencias necessarias á instrucção do processo.

§ 2.º — O Ministerio Publico poderá assistir a todas as diligencias, requerendo as que julgar convenientes.

§ 3.º — Nos crimes em que não caiba acção publica, o inquerito, feito a requerimento do offendido, ser-lhe-á entregue, pagas as custas, independente de traslado.

Art. 122 — O inquerito deverá ser encerrado, salvo motivo justo, devidamente fundamentado pela autoridade, dentro de:

I — 5 dias, havendo prisão em flagrante;

II — 15 dias nos demais casos.

§ unico — Encerrado o inquerito, devem os autos ser remettidos, sem demora, ao juiz competente, salvo o caso do artigo 121, § 3.º.

Art. 123 — As autoridades policiaes não têm competencia para mandar archivar qualquer inquerito, que tenham iniciado; cabe-lhes o dever de enviar os autos ao juiz competente, qualquer que tenha sido o resultado da investigação.

§ unico — Ainda depois de archivado o inquerito por despacho do juiz, é permittido á autoridade policial proceder a novas pesquizas, se de novos factos ou novas provas tiver noticias.

Art. 124 — Não haverá logar o inquerito ex-officio:

I — nos crimes de responsabilidade dos funccionarios publicos;

II — nos crimes politicos.

§ unico — O disposto na alinea I não impede a iniciativa, por parte da autoridade policial, de medidas preventivas, todas as vezes que a sua demora possa trazer prejuizo á effectiva punição do culpado ou á prova do crime. Nesses casos, praticadas as diligencias necessarias, communicar-se-ão immediatamente, á autoridade administrativa competente, para seu conhecimento e providencias posteriores.

Art. 125 — O procedimento em segredo de justiça e a incommunicabilidade do indiciado preso, só serão permittidos quando o interesse da sociedade e a conveniencia da investigação o exigir.

§ unico — A incommunicabilidade não poderá exceder de 48 horas.

Art. 126 — Só quando preso em flagrante, poderá o indiciado intervir no inquerito.

Art. 127 — Em nenhuma hypothese podem as peças do inquerito ser dadas á publicidade, sob pena de responsabilidade da autoridade que o dirigir.

Art. 128 — No inquerito serão observadas as seguintes regras:

I — A autoridade examinará o local da infracção, em tudo que interessar á prova, fixando as circumstancias e particularidades relacionadas com o facto, e, sempre que possivel, mandará photographal-o no estado em que se encontre; apprehenderá os instrumentos e objectos que possam ter relação com a infracção; annotará todos os indicios, vestigios e quaesquer outros elementos de prova; mandará, sendo possivel, photographar o cadaver da victima e os objectos do crime no estado e posição em que se apresentarem; e o resultado do exame será summariado no auto de verificação do crime, que mandará lavrar em seguida, assignando-o com duas testemunhas;

II — Se o crime deixar vestigios, a autoridade mandará proceder immediatamente, ao exame de corpo de delicto. Havendo possibilidade de se apagarem ou perderem os vestigios do crime, a autoridade providenciará de modo que, até a formação do corpo de delicto, se conservem esses vestigios e não se alterem o estado e a disposição dos objectos; para isso poderá isolar o local, tornando-o incommunicavel;

III — Nos crimes contra a propriedade, a autoridade nomeará dois peritos, que procedam á avaliação dos bens e dos damnos causados;

IV — Em todos os casos, a autoridade procurará, pelo menos, três testemunhas que tenham conhecimento do facto e suas circumstancias, intimando-as para prestarem declarações.

Art. 129 — Sendo conhecido, ou havendo suspeita de quem seja o autor da infracção, a autoridade mandará intimal-o, sem demora, para que compareça á sua presença, a fim de prestar declarações.

§ unico — Comparecendo o indiciado, a autoridade lhe dará conhecimento da accusação, ou suspeita que sobre elle pesa e tomará as suas declarações, reduzindo-as a termo, que será assignado pela autoridade, pelo indiciado e por duas testemunhas que tenham assistido ás declarações, não podendo servir de testemunha os agentes e funccionarios da policia.

Art. 130 — Na primeira occasião em que o indiciado comparecer ante a autoridade, esta, antes de tudo, lhe perguntará o nome, edade, filiação, profissão, residencia, nacionalidade, estado civil, logar de nascimento e se sabe ler e escrever, lavrando de tudo um auto, que será assignado pelo indiciado, pela autoridade e duas testemunhas, constituindo o auto de qualificação.

§ unico — Positivando-se as suspeitas contra o indiciado, a autoridade organizará o seu boletim de identificação, que, além dos elementos do auto de qualificação, deverá conter indicações sobre os traços caracteristicos do indiciado, seu aspecto physico, estatura, conformação, cor dos olhos e cabellos e quaesquer particularidades que sirvam para identifical-o, juntando-se, sempre que possivel, a sua photographia e as impressões digitaes.

Art. 131 — As declarações do offendido serão, sempre que for possivel, tomadas per termo, com duas testemunhas que as tenham presenciado.

Art. 132 — Serão tomadas os depoimentos das testemunhas mencionadas no art. 128, n. IV, e de outras de que a autoridade tenha noticia, ou que as partes tenham indicado.

§ 1.º — As testemunhas intimadas para depor são obrigadas a comparecer á hora marcada, sob pena de desobediencia; e antes de depor, prestação o compromisso de dizer a verdade.

§ 2.º — A testemunha deve declarar o seu nome, edade, filiação, estado civil, profissão e nacionalidade, bem como se é parente, amigo, inimigo, dependente, ou patrão de alguma das partes.

§ 3.º — O depoimento será redigido pela autoridade, escripto, ou dactylographado pelo escrivão e assignado pela autoridade e testemunha. Quando dactylographado, a autoridade o rubricará em todas as folhas, que não contiverem sua assignatura.

§ 4.º — As testemunhas serão inquiridas separadamente, de modo que não ouçam, nem saibam das declarações das outras, nem das do indiciado e do offendido.

§ 5.º — Não podem ser testemunhas o menor de 14 annos, o conjuge e os parentes, consanguineos ou affins, até o quarto gráo, do indiciado ou do offendido; a autoridade, porém, tomará as suas declarações, como informantes, reduzindo-as a termo devidamente assignado.

§ 6.º — Se a testemunha se encontrar em outro termo, será inquirida pela autoridade local, mediante requisição da autoridade competente.

Art. 133 — Quando duas ou mais testemunhas divergirem em seus depoimentos, a respeito do mesmo facto, ou circumstancia, a autoridade, julgando-o necessario, poderá acareal-as, reperguntando-as, a fim de que expliquem a divergencia, e mandará lavrar o auto de acareação, que assignará com as testemunhas.

Art. 134 — Sempre que for conveniente para o esclarecimento da verdade, serão acareados os indiciados entre si, ou com o offendido ou as testemunhas, lavrando-se o auto de acareação, que será assignado pela autoridade, pelos acareados e por duas testemunhas presentes ao acto.

Art. 135 — Quando as testemunhas não souberem o nome do indiciado, descrevendo apenas os seus signaes, a autoridade fará reconhecel-o pelas testemunhas, se estiver preso, ou quando for encontrado, e, sendo reconhecido, mandará lavrar o auto de reconhecimento, que será assignado por todos e por duas testemunhas presenciaes.

§ unico — Se o criminoso for desconhecido, ou não estiver preso, procurará a autoridade, na inquirição das testemunhas, precisar os seus signaes caracteristicos, colhendo as informações necessarias para sua identificação.

Art. 136 — Quando as testemunhas, o indiciado, ou o offendido não fallarem o português, a autoridade nomeará interprete, que, sob compromisso, traduza as perguntas e respostas.

Art. 137 — O documento em lingua estrangeira deverá ser traduzido para o português, por traductor publico, ou, na falta, por traductor nomeado pela autoridade, juntando-se a traducção ao documento.

Art. 138 — Sempre que o indiciado, o offendido, ou as testemunhas, não souberem, não puderem, ou não quizerem assignar, por elles assignarão duas testemunhas presentes ao acto.

§ unico — Será sempre declarada a residencia da pessôa que assignar, por outrem, ou como testemunha, qualquer acto do inquerito.

Art. 139 — Se das investigações resultar a necessidade da prisão preventiva, a autoridade policial representará neste sentido ao juiz competente, remettendo-lhe as provas e indicando as razões que justificam a decretação da prisão.

§ 1.º — Recebendo a representação, o juiz independente de audiencia do Ministerio Publico, ou denegará logo o pedido, se o julgar inadmissivel ou infundado, ou, se lhe parecerem relevantes as provas e razões offerecidas, mandará que venham á sua presença, no mesmo dia, se possivel, as testemunhas indicadas pela autoridade policial e, após a inquirição, lavrados os autos necessarios, deliberará immediatamente, decretando ou denegando a prisão.

§ 2.º — Se a representação se fundar somente em prova documental, á vista desta resolverá desde logo o juiz.

§ 3.º — Quando a representação se fundar na allegação de que o indiciado confessou o crime, o juiz o fará vir á sua presença e, tomadas as suas declarações, deliberará a informe lhe parecer justo.

Art. 140 — Encerrado o inquerito, a autoridade fará breve relatorio, indicando testemunhas não ouvidas e determinando a remessa dos autos ao juiz competente, no prazo legal, (art. 122).

§ unico — Se, ao tempo da remessa do inquerito, não tiverem sido ainda recebidos o laudo de qualquer exame pericial e as photographias mandadas tirar, a autoridade os remetterá ao juiz logo que os receba, devendo constar do relatorio tal circumstancia.

Art. 141 — São extensivas ao inquerito, no que lhe forem applicaveis, as disposições reguladoras do processo da formação da culpa.

CAPITULO II

Do Corpo de Delicto

Art. 142 — Sempre que o crime deixar vestigios, que possam ser objectivamente verificados, se procederá a exame de corpo de delicto.

§ unico — A autoridade não poderá deixar de proceder a corpo de delicto, embora lhe pareça que o facto não resulta de acção criminosa; nem, sob tal fundamento, poderá denegar essa diligencia á parte offendida, ou a quem a represente.

Art. 143 — O exame de corpo de delicto é base essencial do processo e não pode ser supprido pela confissão do accusado.

§ unico — Quando, pelo desapparecimento dos vestigios do crime, não for possivel o corpo de delicto directo, proceder-se-á ao indirecto, tomando-se o depoimento de duas ou mais testemunhas de vista, a respeito do facto e suas circumstancias.

Art. 144 —O exame de corpo de delicto será procedido:

I — pela autoridade ex-officio;

II — por ordem do juiz, ou á requisição do Ministerio Publico;

III — a requerimento do offendido, ou de quem o represente, e do indiciado, no caso do art. 126.

Art. 145 — O exame de corpo de delicto será feito por dois peritos nomeados e compromissados pela autoridade, observadas as instrucções technico-regulamentares do serviço medico-legal do Estado.

§ 1.° — Não podem servir como peritos:

I — os que tiverem deposto no inquerito;

II — os que tenham dado parecer sobre o caso a examinar;

III — os que não tiverem conhecimentos technicos sobre o objecto do exame, salvo tratando-se de assumpto de conhecimento commum ou na falta absoluta de technicos.

§ 2.° — Os peritos que, sem justo motivo, se recusarem a servir, incorrerão na multa de 50$000 a 200$000, que será imposta pela autoridade que os nomear.

Art. 146 — Os exames de corpo de delicto serão sempre procedidos durante o dia, salvo os casos de urgencia ou excepção, a juizo da autoridade.

Art. 147 — Os quesitos para o exame serão formulados pela autoridade, tendo em vista a natureza do crime, seus elementos e circumstancias.

§ unico — O Ministerio Publico, em qualquer caso, poderá apresentar quesitos, podendo tambem apresental-os o requerente do exame.

Art. 148 — Os peritos não se devem limitar á materia dos quesitos, se encontrarem outros vestigios que se relacionem com a materia do exame e que possam trazer esclarecimentos á questão; devem declarar, com precisão e minuciosidade, tudo quanto encontrarem em relação ao facto e suas circumstancias, respondendo de modo claro e positivo aos quesitos formulados.

§ 1.° — Poderão os peritos solicitar da autoridade os instrumentos, documentos e mais objectos relacionados com o crime, assim como os esclarecimentos necessario á orientação da pericia.

§ 2.° — Poderão, igualmente, fazer perguntas ao indiciado e ao offendido, bem como proceder á inspecção de suas pessôas, caso se torne necessaria para comprovação do delicto.

§ 3.° — Nos exames cuja realização demande muito tempo, podem os peritos pedir á autoridade competente o prazo necessario para apresentação do laudo.

Art. 149 — Concluido o exame, o relatorio e as conclusões dos peritos serão reduzidas a auto, lavrado pelo escrivão e assignado pela autoridade e pelos peritos.

§ 1.° — Os peritos podem apresentar o resultado do exame em laudo escripto ou dactylographado, que deverá ser por ambos assignado e rubricado em todas as suas folhas.

§ 2.° — Se houver divergencia nas respostas dos peritos, a autoridade nomeará um terceiro, para desempatar; e se este divergir de ambos, mandará proceder a novo exame, nomeando outros peritos.

§ 3.° — Se as conclusões dos peritos forem obscuras, ou deficientes, a autoridade ex-officio, ou a requerimento de alguma das partes, mandará que os peritos as esclareçam, ou completem, prestando as informações, ou procedendo ás diligencias necessarias.

Art. 150 — A autoridade não fica adstricta ao parecer dos peritos, podendo acceital-o, ou rejeital-o, no todo ou em parte; rejeitando-o, mandará proceder a novo exame por outros peritos.

Art. 151 — O offendido não pode oppor-se á realização do corpo de delicto, podendo ser compellido ao exame pela autoridade competente, ficando esta responsavel pelos abusos que commetter.

§ 1.° — Em nenhum caso, o exame pericial não deve resultar em prejuizo do paciente, ficando absolutamente prohibida qualquer pratica, manobra, ou processo, que possa occasionar soffrimento, ou aggravar o estado de saude do examinando.

§ 2.° — Nos casos de defloramento, estupro, attentado ao pudor, prenhez, parto, aborto e outros semelhantes, a autoridade deve guardar rigoroso respeito aos melindres da pessôa examinanda, prohibindo a presença de estranhos, salvo quando a paciente a permittir.

Art. 152 — Nos exames de corpo de delicto, o sigillo é de rigor, não se admittindo, em nenhuma hypothese, a publicidade quanto a sua marcha e resultados. (art. 127)

CAPITULO III

Disposições Relativas aos Crimes dos Menores

Art. 153 — Nas infracções penaes commettidas por menores de dezoito (18) e maiores de quatorze (14) annos, o inquerito policial será procedido na conformidade do disposto neste capitulo.

Art. 154 — Chegando-lhe a noticia de ter um menor praticado alguma infracção penal de que caiba acção publica, a autoridade policial procederá ao necessario inquerito, com observancia das seguintes regras:

I — tratando-se de infracção que deixe vestigios, ou que exija comprovação mais precisa do facto, se procederá a corpo de delicto, fazendo-se os exames periciaes necessarios, na conformidade do disposto no capitulo anterior;

II — serão ouvidas testemunhas em numero bastante e tomadas as declarações do offendido e do infractor, fazendo-se as acareações necessarias e reduzindo-se tudo a auto;

III — proceder-se-á á identificação do infractor (art. 130), juntando-se ao boletim de identificação a certidão do registro civil do menor, e uma lista de informações, da qual deverá constar:

a) — a folha de antecedentes do infractor, especificando se já esteve preso ou processado, e por qual facto;

b) — o nome de seus paes ou de seu representante legal, ou, na falta destes, o da pessôa sob cuja guarda viva, indicando-se a respectiva situação economica a posição social, costumes e procedimento;

c) — o estado physico e moral do menor, com apreciações sobre a sua conducta, habitos e inclinações.

IV — proceder-se-á á avaliação, nos crimes do damno, e, em quaesquer casos, ás buscas e apprehensões que se fizerem necessarias.

Inverno... chuva
DEVE-SE estar prevenido, para fazer desapparecer immediatamente o menor indicio de resfriado ou grippe. Os comprimidos de Instantina alliviam os symptomas iniciaes e impedem o desenvolvimento da molestia.
BAYER
Instantina regulariza a circulação do sangue e ajudando a eliminação das substancias toxicas, afasta o perigo de complicações.
INSTANTINA
INSTANTINA
corta os resfriados

§ unico — Na falta da certidão de registro civil, juntar-se-á ao inquerito a certidão de baptismo e quaesquer outros documentos comprobatorios da menoridade do infractor, devendo, sempre que possivel e necessario, ser este submettido a exame medico para determinação da idade.

Art. 155 — Nenhum menor de dezoito (18) annos, apprehendido ou preso por qualquer motivo, será recolhido á prisão commum.

§ 1.° — Em caso de flagrante, a autoridade policial remetterá sem demora o menor ao juiz competente, proseguindo no inquerito sem a presença do infractor;

§ 2.° — Não sendo possivel a remessa immediata ao juiz competente, o menor poderá ser confiado, mediante termo de responsabilidade, á sua propria familia, se elle não fôr profundamente vicioso e esta manifestamente má; podendo igualmente, ser entregue a pessôa idonea, a algum instituto de ensino ou de caridade, ou, finalmente, ser recolhido a algum estabelecimento que, não sendo destinado á prisão, queira, todavia, prestar-se a isso;

§ 3.° — Em caso, porem, de absoluta necessidade, pela impossibilidade material de encontrar quem possa acolher o menor, pode este ser guardado preventivamente em algum compartimento de prisão commum, separado, porem dos presos adultos;

§ 4.° — Se o menor não tiver sido preso em flagrante, mas a autoridade achar conveniente não o deixar em liberdade, procederá de accôrdo com os paragraphos 2 e 3 deste artigo.

Art. 156 — Embora não tenha havido prisão em flagrante, a autoridade policial apresentará o menor ao juiz competente, na mesma occasião em que lhe remetter os autos do inquerito, para o que fará a apprehensão delle.

Art. 157 — Sempre que fôr victima de infracção penal algum menor de dezoito (18) annos abandonado, pervertido, ou em perigo de o ser, a autoridade o apresentará ao juiz competente, para os fins de direito.

Art. 158 — O inquerito deverá ser concluido no prazo do art. 122, devendo ser remettido sem demora ao juiz competente, salvo no caso do art. 121, § 3.°.

Art. 159 — O inquerito, em todos os seus termos, correrá em segredo de justiça, não podendo, sob pena de responsabilidade, ser assistido por estranhos, nem serem dadas certidões de suas peças.

Art. 160 — Nas infracções penaes commettidas por menores de quatorze (14) annos, não haverá inquerito de especie alguma; a autoridade policial apenas tomará informações precisas sobre o facto punivel e seus agentes, o estado physico, mental e moral do menor e a situação social, moral e economica de seus paes, tutor ou pessôa sob cuja guarda viva, remettendo essas informações ao juiz competente, para os fins do art. 68, II 1.° a 4.° do Codigo dos Menores.

CAPITULO IV

Dos Exames Periciaes

SECÇÃO I

Disposições Geraes

Art. 161 — O exame de corpo de delicto comprehende:

I — exame de lesões corporaes;

II — exame de sanidade;

III — exame cadaverico, externo ou interno, com ou sem exhumação;

IV — exame de identidade;

V — exame para determinação de edade;

VI — exames de laboratorio;

VII — exame de instrumentos do crime, objectos, manchas, vestigios;

VIII — exame de documentos;

IX — exame do local do crime.

§ unico — Esta enumeração não exclue qualquer outro exame necessario á investigação.

Continúa

MILHARES DE PADEIROS NO RIO DE JANEIRO E S. PAUO
RECONHECEM A SUPERIORIDADE DAS MARCAS-

A EXCLEENTE A MAIS COMODA A MAIS FORTE

DISTRIBUIDORES NO ESTADO DA PARAIBA
LOUREIRO, BARBOSA & COMP., LDA
RUA BARÃO DA PASSAGEM, 12 —x— João Pessôa

GRANDE FABRICA DE VINHOS
TITO SILVA & C.ia
A MAIOR E A MAIS BEM MONTADA DO NORTE DO PAIZ
Premiados com 5 medalhas de OURO e 2 grandes premios nas varias Exposições Nacionaes e Estrangeiras
Unica, no Estado, que mantem seus productos analysados e approvados pela Saude Publica, do R. de Janeiro
ESPECIALIDADES:
CELESTE — Nectar dos Deuses — (SUCCO DE CAJÚ, SEM ALCOOL)
JENIPAPINA — Elegante e Fortalece — (SUCCO DE JENIPAPO, SEM ALCOOL)
Telephone: 204 — Telegramma: VINHOS
Rua Barão da Passagem n.º 145
JOÃO PESSOA — PARAHYBA

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL
POSTO SERVIÇO CHEVROLET
L. Wofey
Preços de fogões—60$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.
Acceita-se todos os typos de fogões. Fabrica-se portões de ferro, gradis, escada especial, exposito para cerrotes e para carvão com boccas automaticas.
Rua Maciel Pinheiro, 119.

ARARUTA **BRASIL**
Alimento por excellencia para crianças, velhos, convalescentes, etc. Refinada e purificada por
C. MENEZES & FILHO
MOINHO PARAHYBA
João Pessôa — **RUA GAMA E MELLO, 116**
PACOTE: 1$200

SAUDE — VITALIDADE — VIGOR
FIBROGENOL
O MELHOR RECONSTITUINTE

Para hemorrhagias, golpes, contusões, queimaduras, molestia da bocca, nariz, ouvido e gargantas aphtas, etc., só a milagrosa
Agua de Lourdes
Pharmacia Confiança —:— Parahyba

Usem "GONOPIRINA"
Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo
Vende-se em toda pharmacia

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros
"Presidente João Pessôa"

Ultimos Modêlos
De chapéos e calçados para homens e senhoras, acaba de receber a conhecida
Casa Penna
Usar o commodo e elegante calçado **D N B** é fazer economia. Perfumarias, meias, lenços, gravatas, etc.
PREÇOS EXCEPCIONAES

Gritando espalharei por toda a parte que os melhores tecidos, o melhor sortimento e os menores preços são os da
ALFAIATARIA UNIVERSAL
Rua Maciel Pinheiro, 145.

MOSAICOS?
Só os da **Fabrica S. José.** Grande stock e lindas padronagens.
PREÇOS EXCEPCIONAES
Borromeu & Cia.

Leia a s/interesse
Antes de V. S. comprar qualquer medicamento tenha a bondade a s/interesse, consultar os preços da PHARMACIA S. ANTONIO
Vendas a grosso e a retalho
Secção de Receituario c/rigorosa fiscalisação de s/proprietario.
PESSOAL IDONEO E COMPETENTE
Praça Pedro Americo, 53
João Pessôa

ANNUNCIOS

PROCURA-SE
PARA ALUGUEL

Uma casa saneada e hygienica, com regular quintal situada perto de qualquer linha de bonde. Deixar informações completas na sub-gerencia desta folha.

—

PIANO

Afinação, cordas, concertos, collecação de cépos de faia, etc. Trata-se na rua de S. Miguel n. 113.

—

VENDE-SE uma casa na rua das Flôres n. 475—Com 2 quartos, sala de jantar e uma grande cosinha. Quintal murado e um quarto para carvão. Com agua e luz. A tratar na mesma.

—

ALUGA-SE uma bôa casa á avenida dr. João da Matta n. 450, a tratar na avenida João Machado n. 51.

—

Aproveitem a occasião

Vende-se um bilhar da melhor marca "Brunwich", um torcedor de canna, uma machina de coar café, uma installação electrica e moveis e utensilios, por preço baratissimo.

O interessado pela compra póde ter a bondade de entender-se com Manuel Carvalho, nesta praça, á rua Barão da Passagem 342, ou com Bruno Carvalho, em Alagôa Grande, no proprio estabelecimento e 1.º ponto naquella cidade, á rua 1.º de Março n. 91.

—

NEGOCIO URGENTE. — Vende-se por preço resumido dois chalets, um coberto de telha e outro de palha, sitos á rua S. Luis n.º 85, em Cruz das Armas, com commodos para familia, armação nova e installação electrica. A tratar com o proprietario dos mesmos.

—

VENDE-SE um magnifico terreno — Com 2.240 metros quadrados, com 3 optimas casas bastante confortaveis no centro desta cidade e defronte o parque Arruda Camara.

A tratar na rua do Fogo, n.º 110.

LABORATORIO CLINICO
DO
Dr. M. Florentino
RUA MACIEL PINHEIRO, 172-1.º
(Reacção de Wassermann aos sabbados)

BOM EMPREGO DE CAPITAL — Vende-se um torcedor de canna movido a electricidade e o botequim onde funciona o mesmo, localisado na Avenida Beaurepaire Rohan, n.º 269. A tratar com J. Caldas & Irmão na rua Riachuelo n.º 293. O motivo da venda se explicará ao comprador.

—

CHAVES PERDIDAS — Pede-se a fineza a quem encontrou uma argola com quatro chaves e um canivete, perdidos á rua Amaro Coutinho, entregar na Galeria Pedro Americo á avenida B. Rohan, 91, que será bem gratificado.

—

TERRENO

Vende-se um terreno com diversas fructeiras, medindo 24 metros de frente por 280 de fundo, sito á Avenida D. Pedro II, n.º 1.101, a tratar na Avenida General Osorio, n.º 113.

—

CONFORTAVEL VIVENDA

ALUGA-SE — Uma casa moderna saneada, quatro quartos, luz, agua e garage, á avenida Epitacio Pessôa, 821. Tratar com Manuel de Oliveira, "Casa Singer"

—

CHEVROLET 1929 — Vende-se um bem conservado com perfeita rodagem. A tratar com Frederico Reining, escriptorio da C. C. I. Kroncke, praça Maciel Pinheiro n. 28/34.

CONSELHO AOS DOENTES

Nunca se deve abusar do QUININO mormente depois dos 30 annos quando os Rins começam a enfraquecer não supportando irritantes que perturbem o seu funccionamento normal.

O quinino irrita o Estomago, a Bexiga e os Rins, produz mouquice, fastio, tonturas, urinas vermelhas e ardentes.

Com a sua acção os Rins vão se fechando, diminuindo a diurése, fonte natural de eliminação, dando lugar a accidentes perigosos como seja a Uremía, etc.

A CASSIA VIRGINICA é um remedio vegetal diuretico, de bom gosto, simples e de effeito rapido, comprovadamente "inoffensivo" para creanças, senhoras gravidas, Cardiacos, Albuminuricos e Diabeticos.

Indicada com segurança contra a Erysipela, Febres rebeldes, Grippe, etc.

TODAS AS FEBRES SERÃO VENCIDAS

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)
A' venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULO (PATRIMONIO DO INSTITUTO DE PROTECÇÃO A INFANCIA

Situada em aprazivel e socegado recanto desta capital, á avenida João Machado, annexo ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, a Casa de Saúde S. Vicente de Paulo dispõe de pessoal habilitado e solicita a de optimas e confortaveis accommodações.

O doente ou a parturiente escolherá o seu medico á vontade.

Procurar esse estabelecimento é, cuidando de si proprio, proteger, indirectamente, a criança desvalida.

Telephone, o mesmo do Instituto, n.º 189 — João Pessôa.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA
(Comp.ª Commercio e Navegação)
SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

PIRANGY — Esperado de Santos e escala no dia 9 de junho proximo sahindo no mesmo dia a tarde, para Natal, Macaú, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará, para onde recebe carga.

CURUPY — Esperado dos portos do Norte no dia 9 de junho proximo, abirá depois da indispensavel demora para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe cargas.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entregabdos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estadoaes.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:
Companhia Commercio e Industria Kröncke
PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nos.º 28 e 34

Edição de hoje
16 pags.

DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Numero avulso
200 réis

GERENTE:
CLAUDINO MOURA

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 14 de junho de 1932 | NUMERO 135

O PLANTIO DO ALGODÃO NAS ZONAS ATTINGIDAS PELO INVERNO

Está inteiramente afastada a esperança de inverno nos nossos sertões, este anno. Mesmo que venham a cahir algumas chuvas nas regiões assoladas, a lavoura do algodão já não terá mais logar. Passou a época das plantações. Apenas a cultura dos cereaes será feita.

Estamos informados que as ultimas chuvas attingiram, além do littoral, ás zonas da Caatinga e do Brejo, que constituem uma terça parte da extensão total do territorio parahybano.

Se no sertão nada mais se poderá tentar quanto ao nosso principal producto, o mesmo não acontece com os municipios situados na parte alcançada pela invernia, que se encontra justamente no periodo proprio para o inicio de suas culturas.

Assim sendo, cabe aos proprietarios beneficiados pela natureza, a grande tarefa de sustentarem as finanças do Estado, multiplicando seus esforços para que de algum modo se compense a falta de producção sertaneja.

Urge um trabalho intenso de aproveitamento do solo.

Ha ainda a possibilidade de ser plantado em grande escala, o algodão herbaceo, além dos demais productos naturaes da região.

Só por um milagre de equilibrio financeiro vae a Parahyba se mantendo depois de três annos de inverno escasso. Dahi a necessidade imperiosa da exploração racional das terras, araveis do littoral e da Borburema.

Não será tarefa tão difficil se se considerar o preço infimo do trabalhador flagellado que, aos milhares, se concentram em Areia, Alagôa Nova, Alagôa Grande, Bananeiras e demais municipios não sujeitos ao terrivel phenomeno climaterico.

O algodão poderá pesar ainda decisivamente na nossa balança commercial, equilibrando as finanças publicas.

Foram organizados os Tribunaes Eleitoraes em Pernambuco e neste Estado

RIO, 13 — (Western) — O Tribunal Eleitoral de Pernambuco ficou assim organizado: membros effectivos: Domingos Marques Vieira, Virginio Carneiro Leão; substitutos Pedro Cahu, João Barrêto de Menezes e Thomás Vieira; director da Secretaria Mario de Souza Dantas.

Na Parahyba, o Tribunal Eleitoral ficou desse modo constituido: membros effectivos: drs. Agrippino de Gouveia Barros e José Floseulo da Nobrega; substitutos: drs. Evandro Souto, Horacio de Almeida e Euripedes Costa; director da Secretaria Carlos Mello Filho. (A União).

SANEAMENTO DO VALLE DO GRAMAME

Uma visita de inspecção do dr. Edgard Chermont

Em companhia do sr. Matheus Ribeiro, secretario da Fazenda, o dr. Edgard Chermont, designado pelo Ministerio da Viação para estudar as obras de saneamento e colonização do valle do rio Gramame, effectuou anteontem, uma visita de inspecção áquella zona, dando, assim, inicio aos trabalhos que lhe foram confiados.

Percorrendo o rio Gramame, desde a ponte alli situada até a sua foz, o dr. Edgard Chermont verificou as possibilidades de effectivação destes emprehendimentos, regressando, a seguir, a esta capital.

Installado, solennemente, domingo ultimo, no municipio de Esperança, o Grupo Escolar "Irenêo Joffily"

Occorreu, domingo ultimo, em Esperança, deste Estado, a installação do Grupo Escolar "Irenêo Joffily", um dos vinte e dois novos estabelecimentos desse genero mandados construir pelo intuitivel interventor Anthenor Navarro.

O Grupo "Irenêo Joffily" foi inaugurado em pessôa pelo saudoso chefe de govêrno, quando de passagem por aquella villa em companhia do nosso eminente conterraneo ministro José Americo de Almeida.

Ao acto, que foi solemne, compareceram o tenente-coronel Elysio Soreira, representando o dr. Gratuliano Brito, interventor interino; o dr. Severino Patricio, inspector medico escolar; o professor José de Mello, director da Instrucção Primaria, o professor João Baptista Leite de Araújo, inspector technico regional, professores publicos e autoridades locaes.

Em nome do prefeito Theotonio Costa, o professor Baptista Leite fez a entrega do edificio ao director da Instrucção Primaria, sendo a seguir entoado o hymno da Parahyba pelos alumnos do mesmo Grupo.

Usando da palavra, o professor José de Mello enalteceu os grandes serviços prestados pelo interventor Anthenor Navarro á causa da instrucção, na Parahyba, que constituiu mesmo uma das notas mais destacadas de sua operosa administração.

Depois de officialmente installado o Grupo Escolar "Irenêo Joffily", foi empossada sua directoria e respectivo corpo docente, seguindo-se a esses actos, a apposição do retrato do inesquecivel patrono dr. Irenêo Joffily, entoando, nessa occasião, os alumnos, o Hymno Nacional, que foi acompanhado pela banda de musica local.

Foram batidas varias chapas photographicas dessa solennidade.

NOTAS DE PALACIO

Estiveram hontem, no Palacio da Redempção, com o sr. Interventor interino, tratando de varios assumptos dos municipios que dirigem, os prefeitos de Alagôa do Monteiro, sr. Ernesto Silveira; de Guarabira, sr. Fererira de Mello e Fernando Pessôa, de Itabayanna.

—

Visitou hontem, em Palacio, o dr. Gratuliano Brito, chefe interino do govêrno, o dr. Emiliano Nobrega, que se encontra á disposição da Cruz Vermelha Brasileira, no interior do Estado, no serviço de assistencia medica aos flagellados.

NOTA DA PREFEITURA

A noticia d'O Norte", com o titulo "A majoração de impostos municipaes", faz eco de um imaginario accrescimo de taxa no imposto de aferição.

No caso, nenhuma alteração soffreu o orçamento municipal deste anno, por isso que reproduziu, na integra, a taxa de aferição do exercicio anterior.

Não ha medida legal, portanto, que justifique a reclamação d'"O Norte", em abono dos srs. Avelino Cunha & Cia., do commercio desta praça, que se recusaram ao pagamento do imposto de aferição.

Forçada, deste modo, a cobrança executiva, seria para contrariar o dispositivo legal que prohibe despachos em requerimentos de contribuintes que não estejam quites com a Fazenda Municipal, o caso da certidão requerida pelos srs. Avelino Cunha & Cia.

Nem por isso, aquelles commerciantes ficam preteridos de defesa em juizo, sabido como é, dos amplos recursos de que podem lançar mão.

Commando da Guarda Civica

Em vista de ter sido posto á disposição da Cruz Vermelha, ora cooperando neste Estado em serviço de soccorro aos flagellados, o tenente Manuel Marques Filho, commandante da Guarda Civica, assumiu aquellas funcções, por despacho do sr. Interventor Federal interino o tenente João de Souza e Silva.

Inaugurada a luz electrica no povoado Gurinhem, do municipio de Pilar

Vem de ser inaugurada no povoado Gurinhem, do municipio de Pilar, deste Estado, pelo dr. José Mousinho, chefe do executivo local, o serviço de illuminação publica, tendo, a proposito o sr. interventor interino recebido o seguinte telegramma:

"Pilar, 13 — Prazer communicar vossencia inauguração luz electrica povoado Gurinhem realizada dia onze. Saudações. — **Silva Mousinho**, prefeito".

JOÃO PESSÔA — HEROE NACIONAL

Entre os muitos episodios da jornada civica que vem de fazer vibrar S. Paulo e o Brasil inteiro, um facto houve, registrado pelos jornaes, que é profundamente lamentavel.

Referimo-nos ao arrancamento das placas com que, numa hora de legitimos enthusiasmos, qual a que succedeu, em 1930 ao triumpho da revolu-

ção, procurando honrar a memoria do inolvidavel João Pessôa, o civismo paulista fez collocar numa das praças da capital a mais historica, a mais central da cidade, ou seja o largo do Palacio.

E' evidente que não foi o civismo paulista, de maneira alguma, quem sciuou no braço dos que, para servir a rancores, odios ou sentimentos mesquinhos, ousaram investir contra o nome e a memoria do grande brasileiro morto, buscando profanal-o pela destruição, num logradouro publico, dos symbolos, que os representavam. E' evidente que interpretamos o sentir unanime dos paulistas conscientes e dignos quando reprovamos o acontecido.

Nem ha motivos para que, em face dos erros de alguns homens, S. Paulo descreia das energias novas que pulsam em si proprio e na Nação toda e nos vêm promettendo, através de conquistas laboriosas e de soffrimentos ou sacrificios sem conta, dias melhores, outros rythmos, mais perfeitos e mais fecundos, no movimento de conjuncto da civilização brasileira, em demanda do seu futuro. E, se existe alguem que possa enganar, de modo condigno, a fé de S. Paulo e do Brasil na revolução que nos ha de regenerar e nos ha de desperiar para a consciencia plena dos nossos deveres e responsabilidades, como povo soberano, legatario de um patrimonio inapreciavel de grandezas materiaes e moraes, esse alguem é João Pessôa, na immortalidade da sua coragem, do seu patriotismo, da sua fortaleza de caracter, da sua lucidez de espirito!

A memoria do saudoso presidente da martyrizada e indomavel Parahyba não pactua com os desmandos, os desvios, os erros daquelles que, sobre a fecundidade do terreno sagrado pelo seu sangue, vêm pretendendo implantar novos instrumentos de oppressão ás liberdades publicas e privadas, num paiz, como o nosso, que é profundo e necessariamente democratico e liberal: a memoria de João Pessôa está infinitamente acima desses salpicos de despeito, ou inconsciencia, que imaginam poder attingil-a, quando ella é inaccessivel mesmo a quaesquer tribunaes que hajam de julgar, na historia, os crimes, as felonias, as monstruosidades porventura commettidos em nome da Revolução.

(Do "Diario Nacional", de S. Paulo).

Celebrou-se domingo ultimo, na Cathedral, missa em acção de graça pela preservação da vida do ministro José Americo

O acto foi officiado pelo exmo. sr. Arcebispo D. Adaucto

Com o comparecimento do dr. Gratuliano Brito, interventor federal interino, e demais auxiliares de sua administração, representantes do clero e imprensa e numerosas familias, realizou-se ante-hontem, na Cathedral Metropolitana, missa de acção de graças pela preservação da vida do nosso eminente conterraneo ministro José Americo.

O acto foi celebrado pelo exmo. sr. arcebispo D. Adaucto Aurelio de Miranda Henriques, ás oito horas, tendo ao offertorio a senhora Maria Amorim, conhecida soprano, cantado o AVE MARIA de Guond, acompanhado a orgão pelo vigario da freguezia, conego José Coutinho, e violino, pelo maestro Olegario Freire.

No adro da matriz das Neves tocou a banda de musica do Regimento Policial do Estado.

Uma bailarina que recorda com magua e saudade

LONDRES, junho — (Correspondencia epistolar) — Uma nota melancolica numa mocidade incomparavel: Dolores, o celebre modêlo do esculptor Jacob Epstein, vê ha três annos os jornaes editarem que ella tem 30 annos.

Sua vida, na verdade já passou ao dominio da publicidade, com tanto maior divulgação quanto tem laivos de authentico romance: principes, duques, milionarios, diamantes, limousines, uma legião de amantes coroada por um suicidio.

"Minha vida decorre sob máo signo", disse ella recentemente com um sorriso.

"Tenho sido adorada por quantidade de homens a quem absolutamente não pude amar. Vivo como qualquer moça bohemia, e entretanto, tenho sido a infelicidade de ser exaltada como a belleza ideal dos artistas".

De simples bailarina de "vaudevilles", Dolores foi a gloria de Epstein, posando, a seguir, para Augustus John, C. W. Nevinson e outros artistas de fama.

Seu rosto é bonito, mas nada tem de extraordinario. O desenho do corpo, particularmente o collo e as espaduas, é que tem apaixonado os esthetas, inspirando nús e bustos famosos.

Nome verdadeiro: Norine Latimore. Londrina de nascença. Pae inglês, mãe franco-hespanhola. Cabellos e olhos negros. Alvo de tudia rara, porém, é catholica apostolica romana. Trajes russos, com chale e sombrero castelhanos. Côres vivas. Pés nús. Sandalias. Quereis encontral-a em Londres? Fleet Street. Um bar. Jornalistas. Cerveja...

Danson em Bruxellas para o Kaiser ver e ganhou uma caixa de 90 de ouro. Discipula da academia de John Tiller, onde a professora se chamava Gaby Desley. Tirocinio em L'Opera Comique e nas Folies Bergères, de Paris. Muitas exhibições no Inglaterra, e foi então que Epstein conheceu-a no Café Royal, Piccadilly. "Quer ser meu modêlo?" — "Quero". Em seguida, a gloria abriu suas azas sobre ambos.

Tornou-se Dolores a coqueluche da cidade. Escreveu artigos para os jornaes. A sociedade reclamou-a para damar em seus salões. Mas o suicidio

do joven artista Fred Atkinson, que com ella gastou seu derradeiro nickel, cahiu como pesado nevoeiro sobre todos os esplendores.

Voltou ao theatro, sem tornar a encontrar a popularidade perdida. Casou-se tres vezes, tendo se divorciado nas duas primeiras. A ultima foi com G. W. Lattimore, empresario theatral e cinematrographo, que a abandonou tres semanas depois, quando ella descobriu que elle tinha outra esposa.

Uma vez um octuagenario deu-lhe um annel de 3.500 dollares, um manteaux de 3.000, um automovel, um apartamento de 125 dollares por semana — e Dolores chamou-o "papae".

Tem tido fortunas e, ás vezes, precisa que paguem o café...

Agora já na meia idade, ainda é vistosa e attrahente, e vive na lenda da bohemia de Londres como o typo da "Dolores, Nossa Senhora da Dôr", cantada nos versos immortaes de Swinburne.

EM SUFFRAGIO DA ALMA DO INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO

Conforme noticiámos, será celebrada amanhã, ás 7 horas, na egreja da Santa Casa de Misericordia, desta capital, a missa que em intenção da alma do pranteado interventor Anthenor Navarro mandam celebrar os funccionarios dos Correios e Telegraphos desta cidade.

O piedoso acto, que será officiado pelos monsenhores Walfredo Leal, Emygdio Cardoso e Francisco Severiano de Figueirêdo, terá a presença das autoridades, parentes e amigos do mallogrado joven chefe de Estado.

Durante a cerimonia tocará a banda do Regimento Policial Militar, gentilmente cedida pelo seu comte. cel. Aristoteles de Souza Dantas.

A 24.ª extracção hoje da "Loteria do Estado da Parahyba"

Effectua-se hoje, á hora do costume, á rua Maciel Pinheiro, desta cidade, a 24.ª extracção da **Loteria do Estado da Parahyba**, do plano A, de trinta e cinco de réis.

Espera-se, desta vez, que o nosso publico acolha com melhor interesse esse sorteio, pois, em virtude de falta de compradores nesta capital, ficaram no encalhe quatro sortes grandes.

O Rio de Janeiro, entretanto, por ser até aqui o maior aquirente dos bilhêtes de nossa Loteria, tem sido aquinhoado com seguidas sortes maiores, inclusive a de sessenta contos, sahida na ultima extracção.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

(*) Decreto n. 288, de 9 de junho de 1932

Crêa um Grupo Escolar na villa de Esperança e dá outras providencias.

Gratuliano da Costa Brito, Interventor Federal interino no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica creado um Grupo Escolar na villa de Esperança que denominar-se-á "Irenêo Joffily" em homenagem á memoria desse insigne historiographo parahybano.

Art. 2.º — As três cadeiras elementares existentes naquella villa ficam incorporadas ao Grupo ora creado, devendo os respectivos professores e adjunctos servirem com os mesmos titulos, que serão devidamente apostillados.

Art. 3.º — O quadro do pessoal docente e administrativo do Grupo Escolar "Irenêo Joffily" fica assim organisado:

Um professor, director
Duas professoras
Quatro adjunctas e
Um servente-porteiro.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 9 de junho de 1932, 43.º da Proclamação da Republica.

Gratuliano da Costa Brito
Matheus Gomes Ribeiro

(*) Regorgitado por ter sahido com incorrecções.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 13:

Decretos:

O Interventor Federal interino neste Estado, attendendo ao que requereu o musico de 1.ª classe do Regimento Policial Militar, Luiz Thomaz de Aquino, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, pelo qual foi julgado incapaz para o serviço militar e a informação prestada pelo commando do alludido Regimento, resolve reformal-o com direito á percepção do sôldo por inteiro, ou sejam um conto duzentos e setenta e seis mil e quinhentos réis (1:276$500) annuaes, visto contar para tal fim 26 annos de serviços prestados, nos termos dos arts. 48, 50 e 55, do Regulamento que baixou com o decreto n. 578, de 4 de dezembro de 1912, combinado com o art. 1.º do decreto n. 48, de 17 de janeiro do anno proximo passado, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve exonerar o tenente Manuel Marques Filho do cargo de inspector da Guarda Civica, que exercia em commissão.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve nomear o tenente João de Souza e Silva para exercer o cargo de inspector da Guarda Civica desta capital.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 13:

Petições:

De José Carneiro de Mesquita, á Directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para uma caixa contendo livros, para uso particular. — Deferido, á vista das informações. A' 2.ª Secção para os fins convenientes.

Da Companhia de Tecidos Paulista, requerendo desembaraço para 9 caixas contendo acessorios para machina de industria textil, independente do imposto de incorporação. — Deferido, em face do contracto de isenção de impostos, firmado na Procuradoria da Fazenda. A' 2.ª Secção.

Da mesma, no mesmo sentido, para 15 caixas contendo garrafões contendo acido acetico. — Igual despacho.

De Otegario Jusselino, requerendo transferencia do embarque, para o vapor "João Alfredo", de 30 rolos de fumo em corda, deixados pelo "Poconé". — Como requer, á vista do informado. A' 1.ª Secção para as necessarias annotações.

—

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). — Quartel em João Pessôa, 13 de junho de 1932.

Serviço para o dia 14 (terça-feira).

Dia ao Regimento, 2.º tenente João Rique; adjunto de dia ao Regimento, 1.º sargento Ephraim Epiphanio; ordem á C|O., cabo corneteiro João Cazuzo. O 1.º Batalhão dará o pessoal para as guardas do Palacio da Redempção, Cadeia Publica e Quartel do Regimento.

(Ass.) Aristoteles de Souza Dantas, coronel commandante.

—

Commando do 1 Batalhão do Regimento Policial Militar. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). — Quartel em João Pessôa, 13 de junho de 1932.

Serviço para o dia 14 (terça-feira).

Dia ao Regimento, 2.º tenente João Rique, sargento de dia ao Regimento, 1.º sargento Ephraim; guarda da Cadeia, 3.º sargento Orfiema e soldado Gonçalves; guarda do Palacio, 3.º sargento Lisbella e soldado Aquicelino; guarda do Quartel, cabo Severino Antonio; dia á E.M., soldado Juvencio; da Recebedoria, soldado Juvencio; escolta de presos, cabo José Francelino; ordem á S|O., corneteiro José Francisco; ordem á C|O., cabo João Galdino; piquete ao Regimento, corneteiro José Rodrigues.

Boletim numero 166 — Uniforme 5.º (kaki).

Para conhecimento do Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

Apresentação de official: — O boletim Regimental de hoje fez publico o seguinte: "Apresentou-se por ter desistido do resto da dispensa do serviço em cujo gozo se achava o 2.º sargento commandante do 1 Batalhão, Manuel Viégas". Pelo motivo acima fica dispensado de responder por este commando, o sr. capitão José Mauricio da Costa.

(Ass.) **Manuel Viégas, major.com.** mandante.

Confere — **Jacob Guilherme Frantz,** 1.º tenente|ajudante interino.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA

Inspectoria da Guarda Civica do Estado, Quartel em João Pessôa, 13 de junho de 1932.

Serviço para o dia 14 (terça-feira).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 7; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 3 e 12; ponte de Sanhauá, guardas de 1.ª classe ns. 2 e 1; guarda do Quartel, guardas ns. 131, 86 e 75; promptidão de incendio, guardas ns. 56, 38, 41 e 86; fiscaes do tranvia, guardas ns. 55, 88, 21, 89, 136, 119, 56, 49, 57, 106, 52, 69, 82, 56, 48, 20, 98 e 83; policiamento da capital, guardas ns. 134, 73, 18, 77, 138, 22, 85, 60, 16, 133, 47, 72, 103, 90, 140, 121, 93, 78, 102, 112, 72, 123, 111, 92, 87, 80, 15, 122, 67, 34, 39, 84, 81, 125, 25, 27 e 45.

Ordem do dia n. 134 — Uniforme 4.º (kaki).

Para conhecimento da Corporação e devida execução publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Destino de escripturario — Passa, nesta data, a prestar os seus serviços junto á Missão da Cruz Vermelha Brasileira, conforme determinação verbal do exmo. sr. dr. Interventor Federal deste Estado, o guarda escripturario Vitaliano de Almeida Toscano.

II — Apresentação de guarda — Apresentou-se, hoje, por ter concluido a dispensa do serviço, em cujo gozo se achava, o guarda de 3.ª classe n. 73, Antonio Machado do Nascimento.

III — Dispensa do serviço — Fica dispensado do serviço por 4 dias, para medicar-se, o guarda de 3.ª classe n. 112, Severino Felippe Gomes.

(Ass.) **Tenente Manuel Marques Filho,** inspector.

Confere com o original — **F. Ferreira de Oliveira,** sub|inspector.

—

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 2325000 correspondente á renda do dia 11 do corrente.

CADEIA PUBLICA DA CAPITAL

EXPEDIENTE DO DIA 13:

Parte diaria n. 165. — A' Chefatura de Policia, communicando os recolhimentos e as sahidas de presos do dia anterior e outras occorrencias.

Resumo: Existiam 183 reclusos, não houve recolhimentos nem sahidas, ficaram existindo 183.

Foi enviado 1 mappa dos presos recolhidos á enfermaria, deixando de serem enviados os mappas dos presos de justiça e dos presos correccionaes, por não terem soffrido alteração os do dia anterior.

Distribuiram-se hoje, 206 rações: 8 aos detentos que se acham em dieta na enfermaria, 167 aos demais presos, 10 aos soldados das escoltas conductoras dos presos aos serviços externos desta capital e 14 aos empregados.

Officios:

N. 422 — Apresentando ao Gabinete Medico Legal, para a devida identificação 4 presos.

N. 423 — Enviando á Commissão de Compras a requisição n. 58, datada de 13 deste mês, referente aos generos necessarios á alimentação dos presos desta Cadeia, durante a segunda quinzena de junho corrente.

N. 424 — Ao sr. director do Thesouro do Estado, solicitando um bloco de requisições.

N. 425 — Ao exmo. sr. secretario da Fazenda deste Estado, remettendo um mappa relativo á alimentação dos presos da Cadeia Publica desta capital, referente ao mês de janeiro deste anno.

N. 426 — Ao exmo. sr. dr. juiz de orphãos desta comarca, encaminhando uma petição do preso Antonio Tito da Silva.

N. 427 — Ao exm. sr. dr. juiz municipal do termo judiciario de Santa Rita, solicitando se dignasse mandar informar á Directoria desta Cadeia, a situação penal do réo Severino Feitosa de Souza, vindo daquelle termo e recolhido a este estabelecimento no dia três deste mês.

—

Visitou a Cadeia Publica desta capital no domingo ultimo, tendo prestado seus serviços profissionaes a diversos presos, o cirurgião dentista dr. Domingos Gonçalves Moreira, que fez 24 extracções de dentes.

—

Foi celebrada, hontem, pelo revmo. monsenhor Odilon da Silva Cottinho, na Cadeia Publica, a missa quinzenal, comparecendo grande numero de presos. O mencionado sacerdote fez tambem uma prédica explicando os deveres de todas na qualidade de christãos.

—

O director do estabelecimento, attendeu a diversos presos em assumptos de seus interesses.

—

A sala primaria da Cadeia tem a frequencia de 30 alumnos.

—

Foram para os serviços externos do governo estadual e do municipal 44 detentos.

—

Nas officinas de fabrico de calçados estiveram trabalhando 12 detentos.

—

Pernoite interno — Chefia: Leoncio Lopes da Silveira, 4.º escripturario; auxiliares: Jacinthio Diogo Correia e José Pereira de Farias, guardas.

A guarda militar está sob o commando do 3.º sargento Aprigio Luna.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 13 de junho de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento	59:916$341		59:916$341		59:916$341
Banco do Brasil C/Patronato, etc.					
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento	80:206$772	2:000$000	82:206$772		82:206$772
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario	17:590$053		17:590$053		17:590$053
Banco Central C/Prazo Fixo	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/Movimento	31:604$718		31:604$718		31:604$718
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo	280:000$000		280:000$000		280:000$000
Banco A. Transatlantico C/ Prazo Fixo	600:000$000		600:000$000		600:000$000
Banco do Estado, Caixa Estadoal de Obras Contra os Effeitos das Sêcas	128:393$200		128:393$200		128:393$200
Banco do Estado Caixa de Colonisação de Flagellados	275:000$000		275:000$000	20:003$200	254:996$800
	1.572:750$984	2:000$000	1.574:750$984	20:003$200	1.554:747$784

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 13 de junho de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. JOÃO HARDMAN DE BARROS escripturario.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 11 do corrente		74:093$427
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 13:		
Pela Recebedoria de Rendas	2:000$000	
Pelas Repartições do Interior e outras	417$368	
Retiradas de Bancos	22:420$568	22:420$568
		96:513$995
Despesa effectuada no dia 13	29:998$200	
Depositos em Bancos	2:000$000	23:998$200
Saldo para o dia 14 do corrente:		
No Caixa Geral	43:821$195	
Idem de Soccorro aos Flagellados	9:694$600	
Idem de A. Infantil aos Flagellados	20:000$000	73:515$795
Em Bancos, conforme demonstração		1.554:747$784
		1.628:263$579

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 13 de junho de 1932.

Franca Filho — Thesoureiro geral
João Hardman de Barros — Escripturario

MOVIMENTO DE CONTAS DIA 14

Existente no dia 13	1.589:873$076	
Existentes nesta data		1.589:873$076
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.189:873$076
Saldo demonstrado	1.628:263$579	
Menos o Capital da Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	128:393$200	
	1.490:870$379	
Menos o Capital da Caixa de Colonisação de Flagellados	254:996$800	
	1.244:873$579	
Menos o soccorro federal aos flagellados	9:694$600	
	1.235:178$979	
Menos o Capital da Caixa de Assistencia Infantil aos Flagellados	20:000$000	1.215:178$979
Divida fluida		1.974:694$997

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 11	6:478$327	
Receita do dia 13	4:260$133	10:738$460
Saldo para o dia 14		7:514$775
Despesa do dia 13		3:223$685
No Banco do Brasil	258$300	
Na Caixa Rural	1:053$900	
Em Cofre		
	1:911$485	3:223$685

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 13|6|932.

Gentil Fernandes — Thesoureiro interino

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 13 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 11 do corrente		74:093$427
Recebedoria, pte da renda do dia 11 deste	2:000$000	
Imprensa Official, renda do dia 11 deste	232$000	
Regimento Policial, saldo de adeantamento	58$200	
O mesmo, diversos descontos em vencimentos de officiaes e praças, no mês p. findo	1308$758	
Ignacio Gouveia, salario de operarios que trabalharam na estrada de Teixeira a Patos e não compareceram ao pagamento	38$500	
Luciano Franca, idem, idem na Sec. de Obras Publicas	23$000	
Deposito de origem diversa, despesa a annullar	18$000	2:417$368
Banco do Estado, Caixa Estadoal de Colonisação de Flagellados, retirado nidata	20:003$200	20:003$200
		96:513$995

DESPESA

Prefeito de Guarabira, adeantamento, Caixa de Colonisação	20:003$200	
Rep. O. de Policia, idem	800$000	
João Chaves, serviços na D. de Saú. de Publica	20$000	
Sec. de O. Publicas, folha de Operarios	165$000	20:988$200
Banco do Estado, deposito nidata	2:000$000	2:000$000
Saldo para o dia 14 do corrente		73:515$795
		96:513$995

Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 13 de junho de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro geral. — **João Hardman de Barros** Escripturario.

FORMIDAVEL COMICIO NA CAPITAL PERNAMBUCANA, DE PROTESTO CONTRA A AMEAÇA DE SOERGUIMENTO DO PERREPISMO

Um telegramma do Comité Revolucionario de Pernambuco ao presidente Getulio Vargas

Recife viveu, sabbado ultimo, um de seus grandes dias de enthusiasmo civico, com a realisação de um comicio monstro no Largo do Paraiso.

Essa ardente demonstração revolucionaria serviu mais uma vez para affirmar que Pernambuco continúa a vibrar e ser a sentinella indormida de suas tradições, e uma garantia de que os ideáes revolucionarios serão alli cumpridos á risca, mesmo á custa dos maiores sacrificios, contra a onda perrepista que se quer insinuar na administração publica.

Iniciou o meeting, pelo Comité Revolucionario daquelle Estado, o desembargador Nestor Diogenes, que explicou á multidão a finalidade do movimento, em defesa dos principios revolucionarios e de protesto contra o perrepismo dissolvente e immoral.

A seguir foi concedida a palavra ao dr. Barreto de Menezes, que proferiu eloquente oração, cheia de civismo e de fé, concitando Pernambuco a se manter firme no seu posto de honra, sustentando os ideáes que o levou ás trincheiras.

Concluida, sob estrondosas acclamações, a oração do dr. Barreto Campello, falou o representante do Syndicato da "Pernambuco Tramways", sr. Edgard Moura Fernandes, seguindo-se-lhe com a palavra o academico Livino Pinheiro e o illustre jornalista dr. José de Sá, encerrando o comicio, em vibrante discurso, o interventor Carlos de Lima Cavalcanti.

Ainda falou, da sacada do Palacio do Governo, o padre Felix Barreto, tendo a seguir uma multidão calculada em 15.000 pessôas desfilando pelas principaes ruas de Recife, ao som da popular marcha **A Vassourinha**, ouvindo-se durante o percurso enthusiasticos vivas a Pernambuco livre e á Revolução.

Durante a brilhante marche aux flambeaux ainda falaram outros cidadãos, verberando os ensaios de assaltos ás posições, por elementos perrepistas inteiramente divorciados da opinião publica.

—

Transcrevemos, a seguir, do nosso confrade **Diario da Manhã**, de Recife, o extenso telegramma dirigido ao presidente Getulio Vargas pelo Comité Revolucionario de Pernambuco:

"**Presidente Getulio Vargas. — Palacio Cattete. — RIO. — O Comité Central Revolucionario de Pernambuco, congratulando-se com v. excia., pela firmeza e elevação patriotica com que está procurando cumprir o programma de renovação nacional, tantos vezes traçado em documentos cujo brilho honra a nacionalidade reconstructora do Brasil redimido pelas gloriosas armas outubristas, aproveita o ensejo para communicar ao illustre brasileiro que o povo pernambucano, representado por todas as classes, em grande comicio civico, realizado hoje, na praça do Paraiso, reaffirmou a sua fé inquebrantavel nos ideaes revolucionarios que v. excia. encarna, como supremo chefe da Ditadura, demonstrando ao mesmo tempo a sua repulsa á infiltração da politicagem perrepista que se prevale de da nobre tolerancia dos poderes discricionarios para perturbar a sua obra moralizadora e patriotica. O heroico e generoso povo de Pernambuco, na vibrante assembléa civica de hoje, cuja impotencia foi testemunhada, do Fidacio da Interventoria, quando a multidão foi levar o seu apoio ao sr. Lima Cavalcanti, chefe do govêrno e da Revolução neste Estado, pela embaixada do "Touring Club" dahi, em transito pelo "Almirante Jaceguay", fez os seus expressivos protestos de brasilidade, applaudindo enthusiasticamente a bandeira da união nacional, mas clamando contra qualquer pretenção de exclusivismo ou de predominio dos grandes sobre os pequenos Estados, de uma região sobre outra, erro esse gravissimo que carrete, frente a politica facciosa do regime decahido, afrouxando os laços federativos da nacionalidade, e contra o qual se oppõem as tendencias da Revolução victoriosa, symbolisadas no govêrno de v. excia., no sentido de serem restabelecidas as verdadeiras normas democraticas das nossas instituições, incompativeis com a caudilhagem usurpadora da autonomia e da livre representação dos Estados. Interpretando as legitimas aspirações dos revolucionarios e do povo de Pernambuco, definidas do memoravel comicio de hoje, com a sinceridade e a altivez proprias das nossas melhores tradições, cumprimos ainda o grato dever de communicar a v. excia. que o alludido comicio, apesar da campanha insidiosa do perrepismo, fazendo circular boatos de propositos demagogicos de nossa parte, numa grosseira deturpação dos ideaes pacificos e construtores a que obedecemos, transcorreu na maior ordem, constituindo um honroso espectaculo de educação civica e de respeito aos adversarios, digno por todos os motivos da ideologia que defendemos nas trincheiras e sustentaremos em qualquer emergencia, servindo á regeneração da Republica e á grandeza da Patria. Cordiaes saudações. — Pelo Comité Revolucionario de Pernambuco — Coronel Munz de Farias, presidente; desembargador Nestor Diogenes, vice-presidente, jornalista Jarbas Peixoto, 1.° secretario; academico Livino Pinheiro, 2.° secretario; dr. José Maria de Albuquerque Mello, thesoureiro; industrial Renato Carneiro da Cunha, tenente Alcino Moura, capitão José da Costa Netto, dr. Francisco Véras, capitão Alipio Pereira de Souza, Massilon Souto, presidente do Syndicato da Tramways, dr. Osmundo Borba, Elyseu Rio, Antonio Monte e jornalista José de Sá, director do "Diario da Manhã".**

CARTAS Á DIRECÇÃO

"Illmo. sr. director da "A União" — Nesta — Saudações.

O numero do dia 12 de junho de vosso conceituado jornal, publicou uma carta do sr. Evandro Souto, em resposta a um suelto do vosso jornal sobre a paralisação das obras do ci. nema Rio Branco, e como a dita resposta é falha em certos esclarrecimentos, venho pedir a v. s. a publicação desta.

O dr. Souto diz "que a Empreza pretende montar no citão do mesmo um paredão de peso superior a resistencia do referido citão. Isto é completamente imaginario, porque pelas obras iniciadas se verifica que a Empreza que podia aproveitar dito citão sobre o qual tem servidão, estava construindo uma nova parede para tal fim.

Não venho aqui falar de resistencia e de outras cousas congeneres, por não ser este o momento de discutir o que é do alcance de peritos technicos somente; digo que se o proprietario quizesse unicamente a seguranca de seu predio e não quizesse embaraçar o prosseguimento dos serviços, se serviria de outros meios ao seu alcance, isto é: vistoria dos serviços, embarro parcial de obra, cautelo demolitoria, etc., aliás como foi feito pelo proprietario do predio 146, á rua Pedro Carvalho, o qual nenhum embaraço fez a continuação da obra, no interesse de defender qualquer damno que a nova construcção podesse causar ao seu predio.

E' muito natural que em construcções ilimitronisa possa advir qualquer inconveniencia, mas tudo quando se está fazendo de bôa fé, pode ser sanado desde que haja entendimento.

Entretanto nenhum dos componentes da empreza foi procurado para qualquer explicação e foi uma verdadeira surpresa o embarco das obras, que vem causando prejuizos enormes, seja em materiaes estragados, pagamento de ferias aos mestres, operarios parados e embaracos de materiaes comprados para este fim com prazo inadiavel para a entrega dos serviços, obras que podiam ser feitas no citio e que por força desta paralisação são prejudicadas pelos serviços em tempo de chuva.

Sem mais, sou com estima e apreco — De v. s. amigo atto. obrdo. — *Giovanni Gioia*".

AVISO

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA — Avisa aos seus clientes e á população em geral, que retornou á esta capital, voltando a aceitar chamados ou a attender no consultorio no **horario marcado de 15 ás 18 horas.**

Para chamados á domicilio, telephone 130 — Consultorio e residencia rua Duque de Caxias, 401.

O Rio Grande do Sul e os flagellados do Nordéste

Nota irradiada pelo D. O. P. de autoria do seu redactor, nosso conterraneo dr. Esmeraldino de Oliveira:

O que ora se observa no Rio Grande do Sul, relativamente á situação dos flagellados do Nordéste, é altamente confortador para a alma nacional.

Vê-se, em face de tão commovedor movimento, que uma mesma communhão de sentimentos é que inspira todos os brasileiros, seja nos momentos de jubilo e de gloria, seja nos transes de amarguras por que passe a patria.

E nenhum povo identifica-se mais do que o gaucho com a sorte de seus irmãos. Não ha anceio, não ha aspiração da nacionalidade que, ecoando até ás coxilhas do grande Estado sulino, alli não se reviorá, convertendo-se dentro em pouco em legitimas conquistas nacionaes. Este, o phenomeno que mais uma vez se verifica ante o supplicio que ora affligе as victimas das sêccas, no Nordéste brasileiro. Desencadeado o cataclysma, o gaúcho para logo commoveu-se do destino ingrato dos seus irmãos e, resolutamente, como se fossem seus os soffrimentos, entregou-se á piedosa missão de mitigar-lhes as afflicções da hora presente, quando pela ausencia das chuvas, não ha provação que lhes seja estranha.

Não deixa, na verdade, de ser digna de todos os elogios a attitude assumida em favor do Nordéste pelo Rio Grande do Sul, cuja população, a começar pela individualidade do seu illustre interventor general Flôres da Cunha, tem sido incansavel na assistencia ás infelizes victimas da sêcca. Como se não bastassem as subscripções publicas, o povo gaúcho tem feito, a pequenos intervallos, diversas remessas de generos alimenticios para as regiões flagelladas, no humanitario proposito de minorar a situação daquella infortunada gente.

Mas uma vez o Rio Grande do Sul offerece o significante exemplo de solidarizar-se com os soffrimentos alheios, como tantas outras vezes se tem identificado com as palpitações partidas de outras regiões do paiz, mas nem por isso deixando de acolhel-as com o mesmo calor com que acalenta as suas proprias, e realmente reflectem o sentir collectivo do seu povo.

E' que não ha sentimento mais profundo para o povo gaúcho, do que o da sua forte e nunca desmentida brasilidade.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. Antonio Gomes Cabral, empregado da E. T. L. e F.

— O menino Wilson, filho do sr. Honorio Gomes da Silveira, commerciante em Santa Rita.

— O sr. José de Oliveira Lins, auxiliar do commercio desta praça.

—O sr. Pedro Targino da Costa Moreira, proprietario em Cacimba de Dentro, deste Estado.

— O sr. João Honorato da Silva, proprietario da "Mercearia Modelo", desta praça.

Dr. Elyseu Maul — Transcorre hoje o anniversario natalicio do sr. dr. Elyseu de Barros Maul, director da Cadeia Publica desta capital e cavalheiro muito relacionado em nosso meio social.

— O sr. Manuel Chaves de Oliveira, proprietario nesta capital.

— Completa hoje o seu primeiro natalicio a menina Lysette, filha do sr. Agrippino Leite, protetico, e de sua esposa d. Maria de Araujo Leite, residentes nas Barreiras, desta capital.

— A senhorita Maria do Carmo Cardoso, quartanista da Escola Normal desta capital e filha do sr. Aureliano Cardoso, commerciante nesta praça.

— O pequeno Heitor, filho do sr. Jorge Freitas, auxiliar do commercio desta praça e de sua esposa d. Maria Emilia Palcão de Freitas.

— A menina Yolanda Baptista, filha do sr. Antonio Leopoldo Baptista, commerciante em Pirpirituba.

NASCIMENTO:

Acha-se em festa, desde sexta-feira passada, o lar do sr. José Cavalcanti de Albuquerque e de sua esposa d. Geraldina Cavalcanti, com o nascimento de um menino que na pia baptismal receberá o nome de Clemente.

VIAJANTES:

Prefeito Ferreira de Mello — Encontra-se nesta capital o sr. Ferreira de Mello, prefeito de Guarabira.

Hontem s. s. esteve com o chefe do governo com quem conferenciou sobre assumpto da administração do municipio que administra.

AGRADECIMENTOS:

A senhorita Geny Cavalcanti Coêlho, filha do sr. José Coêlho, proprietario do engenho "Massangana", agradeceu-nos, por carta, a noticia do seu anniversario natalicio.

COMBATE AO "CURUQUERÉ" OU LAGARTA DA FOLHA

As providencias da Delegacia do Serviço do Algodão, neste Estado

Empenhada que se encontra no combate ao "Curuquerê" ou lagarta da folha do algodoeiro, a mais terrivel de todas as pragas que infestam a nossa principal cultura, dando lugar, não raro, a uma reducção que se elava de 50% da producção prevista, a Delegacia do Serviço do Algodão, procurando interessar no assumpto os prefeitos do interior e os proprietarios de descaroçadores da Parahyba e zona do Brejo, vem de lhes dirigir as circulares que se seguem:

"Sr. Prefeito Municipal — João Pessôa, 23 de maio de 1932.

Approximando-se a época de infestação de nossos algodoaes pela praga denominada "Curuquerê" ou lagarta das folhas do algodoeiro, esta Delegacia, visando facilitar a acção dos lavradores conterraneos no combate a esse terrivel inimigo da nossa principal cultura, resolveu elaborar as "instrucções praticas" que com este vos envia e que em breve serão largamente distribuidas por entre os seriticultores do Estado, conforme entendimento havido com o excia. o sr. Interventor Federal interino da Parahyba.

Na combinação referida ficou ainda assentado, entre esta Delegacia e aquella autoridade, que vos fosse remettida certa quantidade de "Verde Paris", insecticida de que tratam as alludidas instrucções, para ceder-des aos interessados pelo preço de custo ou seja á razão de 48500 o kilo, cabendo-vos recolher, em fim de agosto proximo, nesta repartição, não só algum resto daquelle ingrediente que venha a sobrar como a quantia que for amurada.

Certo de que tomareis todo interesse no sentido do melhor exito desta iniciativa, aqui fico ao vosso inteiro dispôr para qualquer esclarecimento a respeito, assim como para suporir essa Prefeitura de novas quantidades de "Verde Paris" que se tiverem mister de defesa dos algodoaes desse municipio. (As.) *João Mauricio de Medeiros*, delegado".

"Sr. Prefeito Municipal — João Pessôa, 14 de junho de 1932.

Com este officio vos remetto 50 exemplares das "Instrucções" elaboradas por esta Delegacia para o combate ao "Curuquerê" ou lagarta da folha do algodoeiro por meio do "Verde Paris", as quaes peço mandeis distribuir por entre os grandes proprietarios e lavradores desse municipio com a recommendação encarecida de orientarem os seus foreiros e demais interessados na applicação do referido insecticida.

Para vosso governo, vos informo que esta repartição enviou tambem directamente, 10 exemplares das mesmas "Instrucções" para cada proprietario de descaroçador existente nos Brejos e zona da Matta, por isso vos cabendo não contemplar esses industriaes na distribuição que ides fazer.

Certa do vosso interesse em contribuir para attenuar os effeitos damnosos daquella terrivel praga da nossa principal cultura dentro dos limites do municipio que administraes, muito espera esta Delegacia de vossa actuação no caso".

"Sr. industrial — João Pessôa, 14 de junho de 1932.

Esta Delegacia, visando incentivar o combate ao "Curuquerê" ou lagarta da folha do algodoeiro, ha dias remetteu para a Prefeitura desse municipio certa quantidade de "Verde Paris", insecticida applicavel áquelle fim, com a recommendação expressa de ser o mesmo cedido pelo preço de custo aos agricultores interessados ou seja a 48500 o kilo. Agora, completando o seu intento, vae esta repartição enviar, aos diversos proprietarios de descaroçador nos Brejos e zona da Matta, as "Instrucções" para applicação do referido insecticida, das quaes junto encontrareis dez exemplares que peço facaes distribuir por entre os lavradores e pequenos proprietarios de vossas relações. (As.) *João Mauricio de Medeiros*, delegado".

Assim procedendo, muito espera esta Delegacia do exito de sua iniciativa, tão elevado é o arreco em que estima o concurso que certo lhes vão dispensar aquelles interessados. — *João Mauricio de Medeiros*, delegado".

O ROMANCE DO CORPO REAL DE AVIAÇÃO BRITANNICA

LONDRES, junho — (Correspondencia epistolar) — Apesar de não occupar mais do que o quinto logar nas forças aereas do mundo, no que diz respeito ao seu tamanho, o Corpo Real da Aviação da Grã Bretanha, é chamado a desempenhar tarefas mais arduas que qualquer outro ramo de serviço nacional. Graças á adaptabilidade extraordinaria do aviador britannico e do seu apparelho, as missões inesperadas que lhe são confiadas são sempre adequadamente desempenhadas. Recentemente, ao apresentar na casa dos Communs o orçamento para o exercicio de 1932-33 o respeitante ao serviço da aviação, o sub-secretario da Aviação Nacional frisou algumas das extraordinarias, romanticas e mesmo phantasticas aventuras que dá vez em quando cabem ao aviador britannico.

"O Corpo Real da Aviação", affirmára o ministro, num trecho que logo ficou a attenção de todos quantos estavam presentes, "nunca deixa de acudir a tempo quando é questão de salvar alguem de qualquer perigo ou situação perigosa". Os automoveis viajantes do serviço dos Telegraphos do Estado no Egypto perdem-se ás vezes nos vastos desertos arenaros Libyanos. São os aviadores do Corpo Real que logo vôam ao seu soccorro. Uma expedição commercial africana que se achava perdida ao Norte de Wadi Halfa, e se achava reduzida á sua ultima pequena garrafa d'agua, foi aprovisionada d'agua, e d'outras necessarios, desde o ar qual Elias dos tempos biblicos. No isolamento das regiões de Darfur e do Sudão Anglo-Egyptico, um homem adoeceu de apendicite. Dentro de poucas horas foi elle transportado por ar através o deserto até Kartum. Alguns homens dum regimento que estava servindo nas regiões selvagens á roda de Aden tendo adoecido, foram elles transportados em aeroplano para a base de operações. Um aeroplano italiano viu-se obrigado a aterrar sobre a costa de Somalia. Uns aviões militares britannicos descobriram-n'o e forneceram os italianos com bastantes mantimentos para lhes durarem até que pudessem ser auxiliados. Estas não são senão umas poucas das aventuras extraordinarias e facetas que os pilotos e tripulações de aviões militares britannicos são regularmente chamados á desempenhar em varias partes do mundo.

VIDA JUDICIARIA

PELO JUIZO DE DIREITO DA 2.ª VARA — IMPRONUNCIA

Entre outros naturaes erros de revisão contidos no trabalho ante-hontem publicado nesta secção, de autoria do dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara desta capital, occorreu, em o nosso considerando, o seguinte lapso, que por alterar profundamente o sentido em que deve ser interpretado, transcrevemos abaixo, devidamente corrigido:

"considerando que a responsabilidade attribuida aos denunciados decorre, exclusivamente, do depoimento de uma unica testemunha — Josepha Maria da Conceição — qui, analphabeta e contraditoria, não póde merecer credito, como á luz da doutrina e dos mais insophismaveis principios criminaes, ficou plenamente demonstrado".

IRLANDA, INGLATERRA

LONDRES, 13 — O sr. De Valera e seus companheiros que tinham vindo conferenciar com o sr. Mac Donald, a respeito de negocios da Irlanda regressaram a Dublin tendo sido saudados na gare pelo sr. Thomas, e pelo alto commissario do Estado livre na Irlanda sr. Dulantry.

De Valera foi alvo de frenetica e enthusiasticas acclamações da grande multidão de irlandezes que se acotovelava no cáes.

De Valera recusou fazer declarações sobre a natureza da entrevista e das questões abordadas, fazendo os jornaes diversas suppozições a respeito.

Dr. Alcides Pasconcellos

EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO

CLINICA MEDICA EM GERAL

Electricidade medica — Electro-diagnostico, Electrolyse, Galvano-cautterio, Massagens vibratorias, Galvano-faradotherapia, Electro-coagulação, Diathermia, Ultra-violeta, Infra-vermelho e Lampada Kromayer.

Tratamento moderno e por electricidade das ulceras do estomago e duodeno, dyspepsias, colites, prisão de ventre, nutrição ...to e hemorrhoidas.

CONSULTAS: das 14 ás 17 diariamente

Consultorio: Praça Maciel Pinheiro, 14, 1.º, Andar — Telephone: 221

MILHARES DE PADEIROS NO RIO DE JANEIRO E S. PAUO
RECONHECEM A SUPERIORIDADE DAS MARCAS·

A EXCLEENTE A MAIS COMODA A MAIS FORTE

DISTRIBUIDORES NO ESTADO DA PARAÍBA
LOUREIRO, BARBOSA & COMP., LDA
RUA BARÃO DA PASSAGEM, 12 —x— João Pessôa

ANNUNCIOS

PROCURA-SE
PARA ALUGUEL

Uma casa saneada e hygienica, com regular quintal situada perto de qualquer linha de bonde. Deixar informações completas na sub-gerencia desta folha.

—

PIANO

Afinação, cordas, concertos, collocação de cêpos de faia, etc. Trata-se na rua de S. Miguel n. 113.

—

VENDE-SE uma casa na rua das Flôres n. 475—Com 2 quartos, sala de jantar e uma grande cosinha. Quintal murado e um quarto para carvão. Com agua e luz. A tratar na mesma.

—

ALUGA-SE uma bôa casa á avenida dr. João da Matta n. 450, a tratar na avenida João Machado n. 51.

—

Aproveitem a occasião

Vende se um bilhar da melhor marca "Brunwich", um torcedor de canna, uma machina de coar café, uma installação electrica e moveis e utensilios, por preço baratissimo.

O interessado pela compra póde ter a bondade de entender se com Manuel Carvalho, nesta praça, á rua Barão da Passagem 342, ou com Bruno Carvalho, em Alagôa Grande, no proprio estabelecimento e 1.° ponto naquella cidade, á rua 1.° de Março n. 91.

—

NEGOCIO URGENTE. — Vende se por preço resumido dois chaletes, um coberto de telha e outro de palha, sitos á rua S. Luis n.° 85, em Cruz das Armas, com commodos para familia, armação nova e installação electrica. A tratar com o proprietario dos mesmos.

—

VENDE-SE um magnifico terreno — Com 2.240 metros quadrados, com 3 optimas casas bastante confortaveis no centro desta cidade e defronte o parque Arruda Camara.

A tratar na rua do Fôgo, n.° 110.

LABORATORIO CLINICO
DO
Dr. M. Florentino
RUA MACIEL PINHEIRO, 17-1.°
(Reacção de Wassermann aos sabbados)

BOM EMPREGO DE CAPITAL — Vende se um torcedor de canna movido a electricidade e o botequim onde funcciona o mesmo, localisado na Avenida Beaurepaire Rohan, n.° 269. A tratar com J. Caldas & Irmão na rua Riachuelo n.° 293. O motivo da venda se explicará ao comprador.

—

TERRENO

Vende-se um terreno com diversas fructeiras, medindo 24 metros de frente por 280 de fundo, sito á Avenida D. Pedro II, n.° 1.101, a tratar na Avenida General Osorio, n.° 113.

—

CHEVROLET 1929 — Vende-se um bem conservado com perfeita rodagem. A tratar com Frederico Reining, escriptorio da C. C. I. Kroncke praça Maciel Pinheiro n. 28/34.

—

CONFORTAVEL VIVENDA

ALUGA-SE — Uma casa moderna saneada, quatro quartos, luz, agua e garage, á avenida Epitacio Pessôa, 821. Tratar com Manuel de Oliveira, "Casa Singer".

A REVISTA DO FORO
Orgam da Magistratura parahybana encontra-se á venda na LIVRARIA SÃO PAULO
Rua Maciel Pinheiro

TINTURA IDEAL PARA CABELLO E BARBA
AGUA FIGARO
A MELHOR DAS MELHORES VENDE-SE EM TODA PARTE

Os mosquitos transmittem o impaludismo. São a causa unica dessa terrivel molestia que mata milhares de pessoas por anno. Proteja-se contra essa morte alada— pulverize Flit.

Flit mata moscas, mosquitos, pulgas, formigas, traças, percevejos, baratas e seus ovos. É fatal aos insectos, mas inoffensivo ao genero humano. De uso facil. Não mancha. Não confunda o Flit com outros insecticidas.

Pulverize

Exija o soldadinho na lata amarella com a faixa preta

FLIT

Attenção do publico o Flit é vendido sómente em latas fechadas.

GRANDE FABRICA DE VINHOS
TITO SILVA & C.IA
A MAIOR E A MAIS BEM MONTADA DO NORTE DO PAIZ)
Premiados com 5 medalhas de OURO e 2 grandes premios em varias Exposições Nacionaes e Estrangeiras
Unica, no Estado, que mantem seus productos analysados e approvados pela Saude Publica, do R. de Janeiro
ESPECIALIDADES:

CELESTE — Nectar das Deusas — (SUCCO DE CAJÚ, SEM ALCOOL)
JENIPAPINA — Engorda e Fortalece — (SUCCO DE JENIPAPO, SEM ALCOOL)

Telephone: 104 — Telegramma: VINHOS
Rua Barão da Passagem n.° 145
JOÃO PESSOA — PARAHYBA

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL
POSTO SERVIÇO CHEVROLET
L. Wofsy
Preços de fogões—60$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.
Acertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com boccas automaticas.
Rua Maciel Pinheiro, 118.

ARARUTA **BRASIL**
Alimento por excellencia para crianças, velhos, convalescentes, etc. Refinada e purificada por
C. MENEZES & FILHO
MOINHO PARAHYBA
João Pessôa — RUA GAMA E MELLO, 118
PACOTE: 1$200

Usem "GONOPIRINA"
Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo
Vende-se em toda pharmacia

Para hemorrhagias, golpes, contusões, queimaduras, molestia da bocca, nariz, ouvido e gargantas aphtas, etc., só a milagrosa
Agua de Lourdes
Pharmacia Confiança —:— Parahyba

MOSAICOS ?
Só os da **Fabrica S. José.** Grande stock e lindas padronagens.
PREÇOS EXCEPCIONAES
Borromeu & Cia.

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros
"Presidente João Pessôa"

Ultimos Modêlos
De chapéos e calçados para homens e senhoras, acaba de receber a conhecida
Casa Penna
Usar o commodo e elegante calçado **D N B** é fazer economia. Perfumarias, meias, lenços, gravatas, etc.
PREÇOS EXCEPCIONAES

Gritando espalharei por toda a parte que os melhores tecidos, o melhor sortimento e os menores preços são os da
ALFAIATARIA UNIVERSAL
Rua Maciel Pinheiro, 145.

DR. VORONOFF
Depois da descoberta do maravilhoso **Elixir Vita Senil,** ninguem mais precisa submetter-se a operações dolorosas e muitas vezes fataes.
E' simplesmente assombro o o effeito desse Elixir nos casos de impotencia e debilidade geral. Compre hoje mesmo um vidro, e aguarde confiante o rejuvenescimento da sua virilidade logo no terceiro dia de uso.
Preço de um vidro, 15$000, pelo correio mais 2$000.

Leia a s/interesse
Antes de V. S. comprar qualquer medicamento tenha a bondade a s/interesse, consultar os preços da PHARMACIA S. ANTONIO
Vendas a grosso e a retalho
Secção de Receituario c/rigorosa fiscalisação de s/proprietario.
PESSOAL IDONEO E COMPETENTE
Praça Pedro Americo, 53
João Pessôa

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA
(Comp.ª Commercio e Navegação)
SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

PIRANGY — Esperado de Santos e escala no dia 9 de junho proximo sahindo no mesmo dia a tarde, para Natal, Macáu, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará, para onde recebe carga.

CURUPY — Esperado dos portos do Norte no dia 6 de junho proximo, abirá depois da indispensavel demora para Recife, Maceió, Bahia Victoria, Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe cargas.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entregasdos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estadoaes.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:
Companhia Commercio e Industria Kröncke
PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nos.° 28 e 34

Livro! fonte de luz, semente do progresso, irradiação da gloria!

Ao ermo, Interventor do Estado da Parahyba.

Ha quasi vinte seculos, quando a humanidade debatia-se nas ancias da barbaria, prestando á materia bruta seu culto de veneração incondicional, um philosopho lá da velha Asia proclamou a verdade infallivel, que se tornou um aphorismo: "Nem só de pão vive o homem".

Este axioma, divino como o seu proclamador, ecoou não só no Velho Mundo, mas na America Nova e em todo o orbe.

Começou-se a cultivar o imponderavel, patrimonio da humanidade sonhadora, que subsiste mesmo quando ella termina, que faz o homem verdadeiramente immortal.

As nações valem pela fertilidade e cultura das terras que possuem, pelo seu commercio, pela sua industria, mas sobretudo pela intellectualidade de seus filhos!!

Não foram o café de S. Paulo, a borracha da Amazonia, o matte de Santa Catharina, nem tão pouco as minas inexgottaveis e as fontes thermicas do gigantesco e soberbo Minas Geraes, que tornaram o Brasil conhecido entre as demais nações civilisadas do mundo.

A alma do Brasil é que se distendeu, se dilatou e transpoz os mares verdes e encapellados, confraternisou com os seus irmãos de além mares, num osculo soberbo de intelligencia incontida, impresso na téla fulgurante de Pedro Americo. Aquelle beijo ruidoso pelos harpejos de Carlos Gomes, emotivo e vibrante pelo verbo inflammado de Ruy Barbosa, de Nabuco, de Epitacio Pessôa, suave como a penna de Alencar, de Machado de Assis, de Alberto de Oliveira, e pungue de abnegação como Murtinho e Oswaldo Cruz, aquelle beijo fez do Brasil uma nação culta.

Emquanto os exercitos defendem o territorio e o direito da sua patria pela força, promovendo a guerra, exterminando os seus irmãos, implantando o terror, o bacharel verberando a ambição, citando a lei, representando a justiça, convence, desmorona os planos inimigos, triumpha galhardamente. E o medico, todo sciencia e abnegação, sem treguas no seu lidar, na paz e na guerra, exerce o seu sacerdocio incansavel, sereno, até o ultimo instante de vida.

Compete-lhe viriar pela humanidade toda: si fortes as gerações, traça-lhe as regras da prophylaxia, oremo-nindo-as contra as epidemias avassaladoras; si doentes, ensina-lhes a therapeutica e diétética com que triumpharão das enfermidades.

Mas a acção do bacharel, do escriptor, do pintor e até mesmo do medico, não se farão tão bem sentir, não terão a efficiencia desejada numa sociedade selvagem ou mesmo barbara. Esta não podendo aquilatar das *gemmas* que possue, negará o valor intrinseco do homem de lettras, ou melhor, não lhe reconhecerá nenhum merito. Necessitada se extinguirá in defesa, como o cego sedento á beira de um rio caudaloso.

A nuvrsa missão do desbravamento de um povo está entregue ao professor primario; em posição mais inodesta que o diplomado por uma Escola Superior, é elle todavia o alicerce onde a sociedade se firma.

Si não é as flores que sobre as frondes se desatam aos beijos dos colibris e do sol, embalsamando as brisas leves das manhãs de abril, é todavia a raiz obscura mas suculenta, que supporta o caule, que absorve a seiva, que alimenta a planta, que se desfaz em nectar.

Os governos philantropos, humanitarios, têm sancionado leis protectoras para os invalidos, para os que passando a mocidade no serviço do Estado, na velhice precisam de nossa compensação para os infortunios de seus ultimos dias.

E' uma medida sympathica, plenamente justificada e racional.

Mas, se os poderes constituidos se voltam para os invalidos do corpo, procurando-lhes melhorar a sorte, por que não fazem seja votado um credito em beneficio dos que tendo aptidões aproveitaveis se acham invalidos por cassassez de recursos?

Voltemos um olhar de compaixão para o vencido, mas não entravemos o futuro dos que se esforcam heroicamente por vencer, maximé quando elles têm prestado relevantes serviços por longos annos e têm pretenções justas e honrosas, que usufruidas trão se reflectir e engrandecer a sua mesma terra.

Protejamos o inactivo, o passado mas com intelligencia e carinho affaguemos o activo, o futuro, fonte de novas e maiores esperanças.

Essa generosidade, longe de empobrecer o Brasil, o tornará maior e mais feliz, porque a instrucção é a grandeza, é a gloria.

"Nem só do pão vive o homem..."

terminando os seus irmãos, implantando o terror, o bacharel verberando a ambição, citando a lei, representando a justiça, convence), desmorona os planos inimigos, triumpha galhardamente. E o medico, todo sciencia e abnegação, sem treguas no seu lidar, na paz e na guerra, exerce o seu sacerdocio incansavel, sereno, até o ultimo instante de vida.

A nossa patria tem mais necessidade de espirito, do que mesmo de pão!...

Ahi está a natureza brasileira prodiga, ubertima, incomparavel e os brasileiros se exestiando na penuria, na miseria: mendigos habitando um rico palacio.

Ahi está a secca a fazer victimas implacavel, como se tivessem no Nordéste um Sahára.

Não fôra este anno o espirito culto, radioso, de um parahybano, que de victimas teriamos a registar!!...

Oh! amemos mais a instrucção, ao trocinemos com mais interesse e enthusiasmo a causa dos nossos irmãos que desejam se illustrar, dizendo com Castro Alves:

"Oh! bemdicto o que semeia
Livros, livros a mancheia
E manda o povo pensar!
O livro cahindo n'alma
E' germen que faz a palma
E chuva que faz o mar!..."

13-6-932.

EUDESIA VIEIRA

AS SENTINELLAS MUDAS DO EGYPTO

Os homens dos tempos primitivos sabiam expressar na arte a sua verdadeira immortalidade.

A impercevel memoria dessa de que a historia moderna não se lembra para commentar, ainda captiva a nossa sensibilidade de modo luminoso e expressivo.

Movidos pelo desejo de perpetuar na arte, em marcos, de pedra, a memoria dos seus contemporaneos illustres, não mediam sacrificios, elevando fantasticos monumentos, que ainda hoje, graças á piedade do tempo, se conservam de pé.

Quando volvemos as nossas vistas para as obras construidas pela mão do homem, devemos mencionar as maravilhosas pyramides do Egypto, que, plantadas no deserto da Lybia, desafiam, orgulhosas, a acção dos seculos.

Ligeiramente gastas, ellas se erguem magestosamente aos olhos dos povos, extasiando-os ante tanto explendor.

Quem quer que parta, numa época de inverno, das margens do Nilo, em direcção ás famosas pyramides, avista-as apparecendo aos poucos por entre camadas de nuvens espessas que se espalham pelo horizonte infindo, salientando-se do céo como gigantescos triangulos.

O espectaculo é encantador.

As pyramides, em numero de vinte e quatro, occupam, no colossal deserto da Lybia, mais de vinte kilometros do seu vastissimo territorio, distinguindo-se, dentre ellas, por ser a mais alta, a de Cheops, cognominada por Kheut, cuja base se acha apoiada numa aréa de duzentos e trinta e dois metros.

Antigamente, segundo nos narram os historiadores, a elevação dessa pyramide foi de cento e quarenta e seis metros; actualmente, porém, devido á passagem dos annos, está ella reduzida a cento e trinta e nove.

Napoleão Bonaparte andou accertado quando, dirigindo-se ás suas tropas, disse:

"Soldados! Do alto dessas pyramides, quarenta seculos vos contemplam!"

A utilidade dessas monumentos de arte foi, por muito tempo, ignorada; porém hoje está evidentemente demonstrado que eram construidas para servirem de tumulos dos seus principes reinantes.

Os pharaós faziam cabal questão que os seus corpos, depois de embalsamados, fôssem descançar sob essas originaes pyramides, porque acreditavam que as almas viriam um dia procurar seus corpos.

Por isso, quando subiam ao throno, o seu primeiro cuidado era mandar construir seu proprio sepulchro.

A entrada desses tumulos constituia segredo inviolavel. Era um mysterio. Explica-se esse cuidado: — as mumias dos reis do Egypto eram encerradas juntamente com fortunas incalculaveis.

E a classe numerosa dos «ladrões» sempre foi muito esperta...

Essas entradas, recentemente descobertas devido á curiosidade de eminentes archeologos, são notavelmente sinuosas, com numerosas communicações com outros tumulos.

Diante do que observaram, os archeologos sentiram-se no dever de "desensavar" o restante dos ricos objectos que lá se acham enterrados, e foram, mais tarde, ao coração das pyramides, onde descobriram, depois de pesquizas rigorosas, os despojos mortaes de Ptolemeu, Sesostris e dos Ramsés, que hoje estão enriquecendo os museus do Egypto e da Europa, possuidores de vastissima reportagem photographica, sobre essas importantes explorações scientificas.

E as immensas pyramides, que são as sentinellas mudas do Egypto glorioso ainda guardam, com o mais absoluto respeito, os tumulos vastos daquelles que a construiram para ultima morada. — A.

AUTOMOBILISMO

O novo Ford de oito cylindros que já se encontra em plena producção nas fabricas da empresa foi officialmente apresentado ao mercado antes de 1.º de abril passado. Esta apresentação é, porém, sómente de caracter official, pois a companhia continúa guardando segredo sobre a iniciação das vendas do novo modelo e de suas principaes caracteristicas.

Sabe-se, comtudo, que uma das particularidades mais interessantes do Ford de oito cylindros **é que seu consumo de gazolina será muito pouco maior que o actual modelo A.** Este notavel resultado poude-se obter em virtude de "certos aperfeiçoamentos de engenharia" que permittiram duplicar o impulso do motor relativamente a seu consumo de combustivel.

As outras particularidades concernentes ao novo modelo Ford, são as seguintes: Transmissão de roda livre; motor "fluctuante", maior amplitude de bases entre eixos, carrocerias com formas "fluidas", mais accentuadas, velocidade maxima (em estradas de concreto), de 65 a 75 milhas (de 105 a 120 kil.metros) por hora, parabrisas muito obliquo, ligação sobre o "stacting poste" deposito de gazolina na parte trazeira e variedades de côres a gosto do comprador.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional

O sr. delegado fiscal neste Estado, baixou, em data de hontem, a seguinte circular:

"Tendo em vista o decreto do Governo Provisorio que concede favores fiscaes e dá outras providencias, encaminhado pela circular telegraphica n. 380, de 7 do corrente, da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, abaixo transcripto, o delegado fiscal resolve recommendar a todos os funccionarios e repartições arrecadadoras, neste Estado, que lhe são subordinados o seu fiel e rigoroso cumprimento.

"Art. 1.º — Até 31 de agosto do corrente anno em casos com as restricções indicadas neste decreto será em todas as repartições da União, concedido o seguinte:

1.º) — o pagamento, livre da respectiva multa de mora, de toda divida fiscal, qualquer que seja a sua natureza;

2.º) — a isenção de multa devida pelo lançamento ex-officio por falta de declaração dos rendimentos, desde que os devedores do imposto satisfaçam o pagamento principal;

3.º) — dispensa de toda e qualquer revalidação uma vez pago o imposto simples.

4.º) — perdão de 50% das multas applicadas na falta ou insufficiencia de pagamento dos impostos e das taxas, salvo aquellas em cujos processos occorram circumstancias evidenciando a existencia de artificios ou dolo.

Art. 2.º — Não poderão gosar dos favores estabelecidos:

a) — os que tenham sido multados por possuirem ou terem feito uso de sellos já servidos, por adulteração ou falsificação de mercadorias, valores ou documentos ou a simulação deste;

b) — os que sonegarem impostos ou taxas com evidente dolo ou má fé, ahi tambem comprehendidos os reincidentes por falta ou insufficiencia de pagamento de impostos;

c) os que hajam incorrido em multas provenientes de contrabando, descaminho ou differença de direitos aduaneiros ou falsa declaração de valor com facturas consulares.

Art. 3.º — Os contribuintes que antes do procedimento administrativo e dentro do prazo estabelecido no art. 1.º, se apresentarem nas estações fiscaes para pagamento da divida da Fazenda Publica, ficarão isentos das multas previstas pelas leis e regulamentos.

Art. 4.º — Ficam tambem relevadas quaesquer multas applicadas por simples infracções regulamentares, onde não tenha havido insufficiencia ou falta de pagamento de sello, imposto, taxa ou outras contribuições fiscaes.

Será, entretanto, applicavel a relevação no caso de infracção do art. 30, alinea A, incisos 1.º e 2.º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, desde que no momento em que foi lavrado o auto as ferias já estivessem devidamente lançadas.

Art. 5.º — As dividas ajuizadas serão pagas com exclusão de custas, procuratorios, taxas ou quaesquer outros emolumentos, nas repartições onde tiverem sido inscripitas independentemente de guias expedidas pelo Juizo Federal.

Effectuado o pagamento as repartições solicitarão da competente autoridade o cancellamento da respectiva divida.

Paragrapho unico — Por essa arrecadação nenhuma vantagem será abonada, sob qualquer titulo, aos cobradores ou outros funccionarios da União.

Art. 6.º — Os beneficios decorrentes deste decreto não darão direito á restituição das amortizações dos pagamentos feitos por conta do sal das fiscaes, bem como custas, emolumentos e outras despesas judiciaes já realizadas, não se applicando tambem aos processos que forem iniciados nem aos impostos ou taxas cobraveis depois de sua vigencia.

Art. 7.º — Os favores ora concedidos serão applicaveis em qualquer instancia aos processos pendentes de decisão desta. Quando fundados no art. 1.º, inciso 4.º, caberá recurso ex-officio na forma da legislação em vigor.

Art. 8.º — As reclamações decorrentes da execução desta lei será encaminhadas ao Conselho de Contribuintes na forma do decreto 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Art. 9.º — O presente decreto entrará em vigor desde a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario — **Ary dos Santos Silva**".

—

Aos collectores federaes neste Estado, o sr. delegado fiscal remette a subsequente circular:

"O delegado fiscal, tendo em vista a imperiosa necessidade de intensificar a fiscalisação das rendas internas, de modo a acautelar, na devida forma, os interesses da Fazenda Nacional, resolve recommendar, sob pena de responsabilidade, a fiel e rigorosa execução do disposto no 2.º do art. 124, do regulamento que baixou com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, afim de que não sejam encontrados em poder dos adquirentes, productos tributados sahidos das fontes productoras com preterição de formalidades estatuidas nos respectivos regulamentos.

Recommenda, outrosim, que, além dos productos tributados pelo imposto de consumo, fique, tambem, assignar, sujeito ás mesmas exigencias fiscaes, na forma indicada no art. 3.º do regulamento annexo ao decreto n. 20.761, de 7 de dezembro de 1931, meio de que o fisco dispõe para tornar effectiva a fiscalisação e cobrança da taxa de 38000, por sacca de 60 kilos, creada pelo art. 3.º do precitado decreto. — **Ary dos Santos Silva**".

DR. JÓSA MAGALHÃES

(MEDICO ESPECIALISTA)

FAZ QUALQUER TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA.

Residencia: Rua Visconde de Pelotas, 242

Consultorio: Rua Direita, 504 João Pessôa

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

Rio G. do Norte

A POSSE DO COMMANDANTE BERTINO DUTRA NA INTERVENTORIA DO RIO GRANDE DO NORTE

NATAL, 11 — (Retardado) — Realizou-se hoje, com rara solemnidade, a posse do capitão-tenente Bertino Dutra, no cargo de interventor federal neste Estado.

Os salões de Palacio estavam repletos de autoridades civis e militares, estacionando em frente ao mesmo edificio grande multidão acclamando o novo chefe do govêrno e seus auxiliares.

Prestou guarda de honra uma companhia da Policia, tocando na recepção as bandas de musica do 29º B. C. e da Escola de Aprendizes Marinheiros. (A União).

O SR. CAFE FILHO EMPOSSOU-SE NA CHEFIA DA POLICIA POTYGUAR

NATAL, 11 — (Retardado) — O sr. Café Filho tomou posse hoje no cargo de chefe de Policia do Estado para o qual fôra nomeado por acto do interventor Bertino Dutra.

O acto teve logar no Departamento da Segurança Publica, a elle comparecendo innumeras pessôas. (A União).

Estados Unidos

UM NOVO PROGRESSO NAS INDUSTRIAS AUTOMOBILISTICAS

INDIANOPOLIS, 13 — Os circulos automobilisticos mostram-se vivamente preoccupados com um novo progresso na industria, consistindo na substituição do ar pelo nitrogenio nos pneumaticos. As primeiras experiencias nesse sentido acabam de ser effectuadas aqui com o maior exito.

Os motoristas dizem que o nitrogenio não se dilata com o calor, que impede a ruptura dos pneumaticos.

VIOLENTO ATAQUE CONTRA OS ESTADOS UNIDOS E A DIPLOMACIA DO DOLLAR

WASHINGTON, 13 — Acaba de ser publicado, em Londres, um violento ataque contra os Estados Unidos e a diplomacia do dollar na America Latina, sob titulo pouco lisonjeiro "O Saque de Nicaragua".

Austria

PARA QUE SEJAM TRANSLADADOS PARA VIENNA OS RESTOS MORTAES DO ULTIMO IMPERADOR DA AUSTRIA

VIENNA, 13 — Com o appello assignado pelo marechal Alexandre Krobatin, ganhou novo incremento a idéa de serem transladados da ilha da Madeira para a cryptas dos Capuchinhos, nesta capital, os restos mortaes do ultimo imperador Carlos Pinheiro.

Argumenta o marechal, em seu appello que a Austria tem o dever de honra de não deixar em terra estrangeira o derradeiro monarcha, o mais quanto a familia dos Habsburgs não dispõe de fundos sufficientes para transportar o cadaver real.

Como a constituição republicana não contém dispositivo que se opponha ao pedido acto, tudo depende da consecução dos fundos necessarios.

Os monarchistas acreditam que o ritual da inhumação nos Capuchinhos avivará no povo viennense seu tradicional amor pelas pompas imperiaes. Como se sabe, o imperador Carlos I falleceu de pneumonia no Funchal, ilha da Madeira, em abril de 1922, para onde foi levado por um vaso de guerra inglês, depois de sua desastrada tentativa para se apoderar do throno da Hungria em março de 1921.

Mexico

O PROBLEMA DA INSTRUCÇÃO NO MEXICO

MEXICO, 13 — O Ministerio de Educação deu a conhecer ao publico o seguinte estado educacional em todo o paiz: jardins de infancia, 422; escolas ruraes, 14.312; escolas primarias, 6.345; escolas normaes, 79; escolas preparatorias e secundarias, 92; escolas profissionaes, 71; escolas technicas, 187; escolas de Bellas Artes, 35. Total, 21.543 escolas em todo o paiz.

Inglaterra

AS REPARAÇÕES DE GUERRA

LONDRES, 13 — A partida, anteontem, dos srs. Mac Donald e Litmou, para Paris, como éra natural despertou varios commentarios, assistindo como é que elles estão vivamente empenhados por uma solução conciliatoria na velha questão das reparações.

Ninguem ignora que Londres deseja de tudo chegar a um resultado quanto ao problema das reparações, não sendo, pois, impossivel que em virtude da situação creada pelas declarações americanas os conferencistas que se acham em Paris estejam ameaçados de adoptar uma medida que a todos satisfaça. Em virtude, porém, de não haverem os representantes inglêses levado peritos em finanças, parece, elles encararão o problema das reparações sob um ponto de vista essencialmente politico.

Chile

PROTESTOS CONTRA A ORIENTAÇÃO DO NOVO GOVERNO CHILENO

SANTIAGO, 13 — Pelos representantes diplomaticos dos governos estrangeiros, nesta capital, foi apresentado um protesto peranie o governo revolucionario do Chile, contra o confisco de diversas importancias em moedas estrangeiras depositadas nos bancos chilenos e cujo reembolso deve ser effectuado em peso, pelo preço actual, que é extraordinariamente baixo. Porque o decreto ordenando esse confisco, não tenha ainda entrado em vigor, esperam os ministros acreditados junto ao governo chileno, que elle seja immediatamente annullado ou soffra alguma modificação.

França

AINDA O SINISTRO DO "GEORGE PHILIPPAR"

PARIS, 13 — Reina profunda indignação nos meios maritimos francêses devido o procedimento de alguns jornaes allemães que publicam em noticias segundo as quaes somente seis barcos de salvamento, dos vinte que existiam á bordo do "Philippar", estavam em bôas condições de funccionamento.

Observam o quanto são falsas e tendenciosas informações desse genero, sabida como é a lealdade tradicional que existe entre gente do mar, o que vem demonstrar o espirito francamente malevolo de informações dessa natureza, desde que é evidente que apenas 6 botes teriam sido completamente insufficientes para recolher perto de 500 passageiros que foram salvos do "Philippar".

FAZ FAVOR?

Leia "Correio da Manhã", diario de livre opinião, que se publica formações e commentarios dos factos mais importantes e da politinesta capital. Traz inca parahybana.

COMMERCIO, INDUSTRIA, FINANÇAS

— A UNIÃO —
ASSIGNATURAS

Por anno ..... 48$000
Por semestre ..... 25$000
Numero avulso $300
Numero atrazado (do anno corrente) $400

Annuncios:
Por contracto na gerencia.

HORARIO DOS TRENS "GREAT-WESTERN"
Nas segundas, quartas, sextas e domingos:
João Pessôa a Recife, ás 10,23.
Recife a João Pessôa, ás 13,02.
Nas terças, quintas e sabbados:
João Pessôa a Recife, ás 13,23.
Recife a João Pessôa, á 16,03.
Para Campina Grande no mesmo trem, havendo baldeação em Itabayna, para Guarabira, Mulungú e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento.

MOVIMENTO DE VAPORES COMPANHIA DE N. COSTEIRA
DO SUL

"Itapuhy" ..... a 16
"Itatinga" ..... a 21

LLOYD BRASILEIRO
PARA O SUL

"João Alfredo" ..... a 16
"Duque de Caxias" ..... a 23
"Pocone" ..... a 24

PARA O NORTE

"Lima" (cargueiro) ..... a 15
"Portugal" (cargueiro) ..... a 15
"R. Alves" ..... a 17
"Baependi" ..... a 27

PARA EUROPA

"Santa Thereza" ..... a 21

DE LIVERPOOL

"Dinower" ..... a 26

DE NEW YORK

"Pomeranian" ..... a 27

PELLES

Couros de boi sêcco salgado, por kilo 1$000
Sem sal 1$300
Verde $600
Por unidade, pelles de cabra 2$300
Carneiro 2$300
Pequenos couros 2$000

MERCADO DO ALGODÃO

Seridó:
1.ª especie 468$000
Mediana 428$000
Sertão:
1.ª especie 448$000
Mediana 408$000
Malta:
1.ª especie 368$000
Mediana 328$000

MERCADO DE GENEROS
Para exportação
Assucar

Assucar crystal 358$000
Assucar triturado 358$000
Assucar bruto 43$800

Na praça
Assucar

Assucar crystal 408$000
Assucar triturado 428$000
Assucar bruto 68$00
Assucar refinado — Rio 125$000
Assucar refinado, 1.ª 118$000
Assucar refinado, 2.ª esp. 98$00
Assucar refinado, 2.ª commum 85$0

CAFÉ'

Café do Brejo, 1.º 88$000
Café do Brejo, 2.º 87$000

FARINHA

Farinha de mandioca sacca de 60 kilos 208$000
Idem saccas de 50 kilos 165$000
Farinha de trigo Olinda, 1.ª 418$00
Farinha de trigo Olinda, 2.ª 398$00
Farinha de trigo Lili 418$000
Farinha Sól 418$000
Claudia 398$00
Phosphoros 2308$00

ARROZ

Arroz do Maranhão, 1.ª 448$00
Arroz do Maranhão, 2.ª 408$00
Arroz japonez, 1.º 858$000
Feijão, 1.ª 378$00
Feijão, preto 328$000
Milho, 1.ª 228$000
Milho, 2.ª 208$000
Xarque, 1.ª 368$000
Xarque, 2.ª 338$000
Bacalhão 1568$000

CAFE MOIDO

Café Elephante, arroba 36$000

STOCK DO ASSUCAR
Na praça

Crystal, saccas 14.253
3.ª jato, saccas 1.062
Bruto, saccas 1.047
Total, saccas 16.352

CAMBIO
BANCO DO BRASIL
Para venda

Libra a 90 d/v 3 11|32.
Libra á vista 49$152
Dollar a 90 d/v. $543
Franco suisso 288.
Reichsmarks 39256
Lyra $704
Escudo $460
Peseta 1$137
Dollar 136370
Peso ouro (Uruguay) 68553
Peso ouro (Argentina) 38542
Belga 19016
Piastra 58574
Mil réis ouro 78302
Differença entre a|v. e 90 d|v. para venda:
Libra $080
Dollar $080
Differença entre compra e venda:
£ rs. 18000
Dollar $270

HORARIO DOS OMNIBUS GUARABIRA A JOÃO PESSOA
Todos os dias:
Partida de João Pessôa ás 2 horas da tarde.
Partida de Guarabira ás 6 horas da manhã.

SANTA RITA A JOÃO PESSOA
Serviço diario
Partida de João Pessôa: — Manhã 7,30, 10,30 — 8 horas — 11 horas.
Tarde 17 e 21,15 horas — 14,30 — 18 horas — 22,15.

PARTIDA DE SANTA RITA
Manhã — 8,30 e 12 horas — 9 horas.
Tarde 15,30 e 17,15.
Aos domingos não obedece ao horario.

SAPE' A JOÃO PESSOA
Todos os dias.
Partida de João Pessôa: — A's 16 horas.
Partida de Sapé ás 7 horas.

JOÃO PESSÔA A RECIFE
Partida de João Pessôa ás 14 horas; partida de Recife ás 8 horas.

JOAO PESSOA A CAMPINA GRANDE
O trafego de omnibus entre João Pessôa e Campina Grande, fica sendo do seguinte modo:
O carro via Alagôa Nova viaja aos domingos, segundas, quartas e sextas-feiras, ás 14 horas. O carro via Areia viaja aos domingos segundas, terças quintas e sabbados, ás 14 horas.

JOAO PESSOA A RIO TINTO
Partida de João Pessôa ás 15 horas.

EMPRESA NORDESTINA AUTO VIAÇÃO
Partida de João Pessôa, da Praça Vidal de Negreiros, ás 6 horas da manhã e da Praça Alvaro Machado ás 14 horas.
Partida de Recife, do Patéo do Paraizo, ás 5 1|2 da manhã e ás 14 horas.
As passagens podem ser procuradas na casa René Hausheer & C.ª, das 11 ás 15 horas, nesta capital, e em Recife, na casa Fisk, (Patéo do Paraizo).

CORRESPONDENCIA AEREA
(Syndicato Condor)
Na terça-feira ás 17 e 30 correspondencia simples e a registrada até ás 17 horas, no Correio Geral e no Varadouro ás 16 horas.
Para Natal, ás quinta-feiras até ás
AEROPOSTALE
(Via Recife)
Para o sul do paiz e Republicas do Prata, registradas até ás 12 hs. e simples até 12,30, ás quinta-feiras.
Para Europa, Asia e Africa (via Natal) registrada até ás 9 horas e simples até 8,30, ás sexta-feiras.

CHEGADA A JOAO PESSOA
(Condor)
Chegada do aviao do sul, ás quintas-feiras ás 11 e 45. Chegada de Natal ás 7 horas, ás quarta-feiras
Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba
(Serviço diario)
Partida da praça Alvaro Machado
Chegada de Recife ás 13,3 horas.
Guarabira a João Pessôa ás 7 da noite.
Para Guarabira ás 3 horas da tarde.
Para Rio Tinto ás 2 1|2 horas da tarde.
Para Sapé ás 4 horas da tarde.
Partida, de João Pessôa a Recife ás 15 horas.

EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES ESTADUAES

Thesouro do Estado — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás17. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12.
12.

Recebedoria de Rendas — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 17 horas. Sabbado um unico expediente de 8
Imprensa Official — 1.º de 7 1|2 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 16 1|2 horas; 3.º de 19 ás 23 horas.

Prefeitura Municipal — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ás ás 12 horas.

FEDERAES

Delegacia Fiscal — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.
Alfandega — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.
Capatazia — 1.º de 7 ás 10 1|2 horas; 2.º de 12 1|2 ás 16 1|2 horas.
Telegrapho — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.
Delegacia do Serviço do Algodão: — 1.º expediente de 8 ás 11 horas; 2. de 13 ás 17 horas.
Secção de Classificação: — 1.º expediente de 7 ás 11 horas; 2.º de 12 ás 17 horas. Não há semana inglêsa

BANCOS

Banco do Brasil — 1.º de 9 ás 11 horas; 2.º de 12 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 1|2 ás 11 1|2 horas.
Banco Central — 1.º de 8 1|2 ás 10 1|2 horas; 2.º de 12 1|2 ás 14 horas. Sabbado um unico expediente de 9 1|2 ás 11 1|2 horas.

Banco do Estado da Parahyba — 1.º de 9 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 ás 12 horas.
Banco Auxiliar do Commercio: — Expediente a noite nas 2.ª, 4.ª e 6.ª de 19 ás 21 horas no edificio da Academia de Commercio "Epitacio Pessoa"

EXPORTAÇÃO

Foi o seguinte o movimento de exportação feito pela Recebedoria de Rendas, no dia 11:
Anglo-Mexican Petroleum Company Ltd. — 36 tambores de ferro, vasios.
Industria Reunidas F. Matarazzo — 120 caixas com oleo desodorisado "Sol Levante".

MALAS POSTAES

A 4.ª secção dos Correios expedirá hoje, malas, para as seguintes localidades:
A's 8 1|2 horas — Cabedello.
A's 9 1|2 horas — Cruz das Armas, Praça Rio Branco, Roggers, Tambiá, Trincheiras e Varadouro.
A's 11 horas, para o trem das 13,23 — Alliança, Alagôa de Baixo, Alagôa do Monteiro, Alvaro Machado, Areia, Arcal, Barreiras, Bôa Vista, Boi Velho, Camalaú, Campina Grande, Caraúba, Cochichola, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Esperança, Fagundes, Florestas dos Leões Goyanna, Ingá, Itabayanna, Lagôas, Lagôa Secca, Limoeiro, Mogeiro de Cima, Nazareth (Pernambuco), Pão d'Alho, Pilar, Pirauá, Pocinhos, Rosa e Silva, Recife, Salgado, Sant'Anna do Congo, Santa Rita, São João do Cariry, São José das Pombas, São José dos Cordeiros, São Lourenço, São Miguel do Taipú, São Thomé, Serra Branca, Sucuru, Timbauba, Umbuzeiro e sul do paiz.
A's 13 horas — Barreiras, Cruz do Espirito Santo, Mamanguape, Rio Tinto, Santa Rita e Sapé.
A's 15 horas, para os trens das 15,15 — Alliança, Barreiras, Araçá, Cabedello, Cachoeira, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Floresta dos Leões, Itabayanna, Lagôa Sêca, Lucena, Nazareth (Pernambuco), Mulungú, Pão d'Alho, Pão Perro, Pedra de Fogo, Pilar, Guarabira, Recife, Rosa e Silva, Santa Rita, Sapé, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Timbauba e sul da Republica.

Instituições de caridade

Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" — Boletim da semana de 5 a 11 de junho de 1932.
Visitas O estabelecimento foi visitado por 17 pessôas cujos nomes constam do livro de presença.
Serviço medico — O dr. Teixeira de Vasconcellos que esteve de semana, não visitou o estabelecimento.
Donativos — Foram feitos os seguintes: Prefeitura de João Pessôa, 100 pães. Renda do sitio, 5$000.
Movimento de indigentes — Existiam 116 asylados. Entraram 22. Sahiu 1. Ficam existindo 137, sendo 66 homens, 72 mulheres.
Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 12 a 18 o director João Regis de Amorim, o medico dr. Adhemar Londres e a pharmacia Confiança.
Notas — Além dos asylados matriculados existem mais 2 indigentes em observação. O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

REPARTIÇÕES FEDERAES

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Synopse do tempo occorrido de 18 horas de 12 ás 18 horas de 13 de junho de 1932.
Em João Pessôa — O tempo conservou-se instavel com chuvas e soprando ventos fracos de sueste. A maxima thermometrica foi 27.4 e a minima 21.9.
No Estado — De 14 horas de 12 ás 14 horas de 13 de junho de 1932.
Campina Grande — O tempo foi instavel pela tarde e ameacador com chuvas á noite. Dia 3: o tempo conservou-se ameacador com chuviscos. Maxima 28.6; minima 18.5.
Guarabira — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas. Maxima 27.6; minima 18.7.
Areia — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e ameacador com chuvas fracas á noite. Dia 3: o tempo conservou-se ameacador com chuvas. Maxima 22.6; minima 18.6.
Espirito Santo — O tempo conservou-se ameacador com chuvas fracas. Maxima 28.3; minima 20.2.
Pombal — O tempo conservou-se instavel. Maxima 24.6; minima 19.0.
Soledade — O tempo conservou-se instavel. Maxima 3.0; minima 19.9.
Umbuzeiro — O tempo conservou-se ameacador com chuvas. Maxima 22.1; minima 19.5.
Em outros pontos — De 14 horas de 12 ás 14 horas de 13 de junho de 1932.
Maceió — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos de sueste. Maxima 27.7; minima 24.1.
Olinda — O tempo conservou-se ameacador com chuvas fracas e soprando ventos fortes de sul. Maxima 27.7; minima 22.7.
Até ás 29 horas não havia chegado telegramma de Natal.

Pianist a amestrad Ella vês dare provenios compensadores com a criação de bicho de sêda e café ou coisa

AOS FAZENDEIROS E LAVRADORES

A SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS OFFERECE PELO PREÇO DO CUSTO :

Arados UWST
Arados OLIVEIRA
Grades de 12 discos AVERY
Pulverisadores MEYERS
Cultivadores AVERY

Almoxarifado do Estado — Rua Maciel Pinheiro
—— TELEPHONE N.º 240 ——

Grande alteração nas reservas ouro do Reichsbank

O que accusa o balanço do grande estabelecimento de credito

BERLIM, junho — (Correspondencia epistolar) — O balanço do Reichsbank, fechado a 31 de maio, e publicado hoje, accusa grande alteração nas reservas ouro e moedas do Instituto que passaram de 990 milhões e 950 mil marcos, na semana precedente, para 991 milhões e 800 mil marcos em 31 de maio. Houve, pois, um augmento de 400 milhões. As reservas ouro tinham diminuido de seis milhões e 400 mil marcos, ficando em 892 milhões e 700 mil marcos. Por sua vez as reservas de moeda tinham diminuido tambem de seis milhões de reichsmarks mas elevavam-se ainda a 128 milhões e 600 milhões. A circulação fiduciaria de notas do Reichsbank e de rentemarks accusava, em compensação, um augmento de 230 milhões e 900 mil marcos, attingindo a data do encerramento do balanço a cifra de 4 bilhões 373 milhões e 950 mil marcos. Devido a este augmento da circulação fiduciaria, a taxa de cobertura de moeda allemã cahiu na semana passada de 28, 5% para 25%.
As contas correntes do Banco accusam tambem um augmento de 66 milhões, estando no dia 31 em 430 milhões e 600 mil marcos.
Os meios financeiros berlinenses admittem que o credito de redesconto de 90 milhões de dollares concedido ao Reichsbank pelos bancos emissores estrangeiros e que se vence a 7 do corrente, será prorogado até 4 de setembro, na base da sugestão apresentada pelo Banco de France.
Por proposta do proprio Reichsbank este instituto de emissão assume o compromisso de effectuar as amortisações logo que a situação da reserva ouro melhore.
Prosseguem tambem as negociações a respeito da promulgação dos creditos de 50 milhões de dollares concedidos pelos bancos americanos ao banco de desconto. Ora os credores americanos reclamam a amortização de 10%, mas a Allemanha declarou que não está em condições de acceder á reclamação. Espera-se, porém, nos circulos interessados, que ainda está possivel chegar a um accôrdo que satisfaça as duas partes interessadas.

ECONOMIZE SEU DINHEIRO PREFERINDO O TELEGRAPHO NACIONAL

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOIDE — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE | PARA O SUL

O paquete POCONÉ
Esperado do sul no dia 9 de junho, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

O paquete COMANDANTE RIPER
Esperado do norte no dia 10 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió Bahia, Rio e Santos.

O paquete JOÃO ALFREDO
Esperado do sul no dia 16 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoia, Maranhão e Belem.

O paquete RODRIGUES ALVES
Esperado do norte no dia 17 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.

Linha Manáos-Buenos Aires

O paquete AFONSO PENA
Esperado do norte no dia 7 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

Linha S. Francisco-Tutoia

Cargueiro UNA
Esperado do norte no dia 10 do corrente sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina e S. Francisco.

Linha Rio-Manáos

Cargueiro CAMPOS
Esperado do norte no dia 10 de junho, sairá no mesmo dia para Natal, Macáo, Areia Branca, Fortaleza, Maranhão, Belém, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáo com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.
As reclamações de faltas e averias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.
Para demais informações com o agente:
BASILEU GOMES
Escritorio: PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nº 14.
Armazens: Praça 15 de Novembro
FONES { ESCRITORIO 38. ARMAZENS, 53. —— JOÃO PESSOA

ESTA' DE PARABENS A "CASA FERREIRA" — 3.º ANNIVERSARIO DE SUA INSTALAÇÃO EM JOÃO PESSÔA

Neste feliz mês de junho a firma resolveu fazer redução em todos os seus artigos, que representará uma oferta aos seus clientes. Reina grande alegria na cidade de João Pessôa, a cidade proteiôra que despeja diariamente dentro de seu armazem UM MUNDO DE GENTE! SALVE! O MÊS DAS ALEGRIAS... TODOS A **CASA FERREIRA**

Grande sortimento em calçados, chapéos, perfumarias, meias, galochas, etc. Calçados para homens e senhoras de 20$000 a 60$000, artigos de primeira qualidade.

A única recebedora nesta praça dos afamados calçados **POLAR** e **ROBALINHO** e dos formidaveis chapéos **CURY**, os unicos que resistem a Chuva e o Sol.

Abatimento de 10 e 20 °/° na ocais oãad rco amp — 154 — RUA MACIEL PINHEIRO — 154

EDITAES

REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS — EDITAL N.º 174 — De ordem do engenheiro-director desta Repartição de Aguas e Esgôtos, convido os srs. proprietarios cujos nomes constam da relação infra, a comparecerem a esta Repartição, a fim de preencher as formalidades exigidas pelo regulamento, para a installação sanitaria, em seus predios, á rua Amaro Coutinho, para o que fica marcado o prazo de 10 dias a contar do inicio da publicação do presente edital de intimação, findo o qual ficarão sujeitos aquelles que não comparecerem ao dispositivo regulamentar abaixo transcripto:

Art. 110, do regulamento em vigor:

"Avisado ou intimado o interessado para a execução das novas installações d'agua ou esgoto ou para a reforma das antigas, se não comparecer no prazo determinado, para os devidos effeitos, ficará o predio sujeito ao pagamento das respectivas taxas, a contar do 2.º mês da data da intimação por edital, soffrendo a multa de cincoenta mil réis (50$000), por mês, quer se trate apenas de um daqueles serviços, quer dos dois."

Relação — Predio n.º 10, d. Faustina da Costa Barros; 14, d. d. Maria do Carmo e Maria N. Athayde; 20, João Ferreira da Nobrega; 28, Antonio E. dos Santos; 32, d. Olivia A. Athayde; 36, d. Alexandrina de A. Mello; 40, Hos. de Manuel Salviano de Medeiros; 44, Alceu Ferreira Balthar; 46, Manuel Soares Londres; 50, do mesmo; 54, do mesmo; 60, do mesmo; 74, João Antonio de Franca; 79, Domingos G. Mororó; 80, Thereza Creuza e Severino R. Salles; 82, d. Maria Augusta Barbosa; 85, Domingos G. Mororó; 87, do mesmo; 96, Manuel Soares Londres; 100, d. Isabel S. de Albuquerque; 97, João Ferreira da Nobrega; 101, do mesmo; 41, do mesmo; 124, Lourival V. de Freitas; 130, do mesmo; 132, Alfredo Athayde; 136, do mesmo; 144, d. Alice Sá de Vasconcellos; 148, Justiniano Araújo; 145, d. Antonia A. da Costa; 149, da mesma; 152, d. Maria V. da Conceição; 154, Francisco R. de Mendonça; 155, Hos. do dr. Joaquim H. de Figueiredo; 158, Jucundino Pessoa; 163, José Clemente Levy; 164, Wanda e irmãos Villarim; 152, Euclydes dos Santos Leal; 169, J. Clemente Levy; 171, d. Maria Emilia Holmes; sfl. Euclydes dos Santos Leal; 175, d. Maria Emilia Holmes; 176, Euclydes dos Santos Leal; 181, d. Maria Emilia Holmes; 182, José Alfredo Athayde; 187, João Ferreira da Nobrega; 193, José Clemente Levy; 196, Severino Alfredo de Oliveira; 197, José Clemente Levy; 203, do mesmo; 206, do mesmo; 206, d. Etelvina G. do Prado; 212, Francisco R. de Mendonça; 215, Secundino T. de Britto; 218, Luiz F. Bezerra; 218, do mesmo; 221, Florippes Rodrigues de Carvalho; 232, Luiz Francisco Bezerra; 240, Francisco H. de Mendonça; 255, Severino Velho de Mendonça; 258, Gregorio P. de Oliveira; 260, d. Davina Maria da Silva; 266, d. Vitelvina da Silva Lima; 276, Augusto Vergara; 279, Parish Malay Paulo Mendes; 282, d. Benigna Rosa; 288, Antonio Ferreira da Cruz, 291, Parish Malay Paulo Mendes; 292, Hos. de Theodomiro Ferreira Neves; 296, Domingos G. Mororó; 303, d. Maria do Carmo Athayde; 304, Leonardo Maia Vinagre; 312, do mesmo; 314, d. Maria das Neves Athayde; 318, Gregorio Pessôa de Oliveira; 322, d. Alexina dos Santos Leal; 332, João de Luna Freire; 340, Vicente Ferreira de Oliveira; 342, Monteppo do Estado; 346, Adolpho Magalhães.

Nota: — Os intimados devem comparecer em primeiro logar á Prefeitura para pagamento do imposto de ligação, (16$500) e tirar a sua repartição um sello estadual de 2$000, para assignatura de termo de contracto de cada installação, quer de esgôto, quer d'agua.

Repartição de Aguas e Esgôtos, em 8 de junho de 1932. — **Severino Silva**, escripturario encarregado da Secção.

—

PREFEITURA DE GUARABIRA — EDITAL — De ordem do sr. prefeito deste municipio faço publico para conhecimento de todos e de quem interessar possa, que no dia 10 do proximo mês de julho, será vendido em hasta publica ao correr do martello e a quem mais der, um automovel de passeio "Dodge", em bom estado de conservação, com os respectivos accessorios, devendo o pretendente comparecer no dia acima dito", ás 13 horas, etc. Saudações — **João Epaminendas de Almeida**, secretario.

—

EDITAD de 4.ª e *ultima praca com o prazo de 8 dias* — O doutor Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1.ª vara, de orphãos, interditos e ausentes da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 4.ª e ultima praca virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que a requerimento de Silvino Victorio Torres, no dia 14 de junho corrente, ás 14 horas, na sala das audiencias deste juizo, edificio do Palacio das Secretarias, á praca Pedro Americo, 2.º andar, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e 10r offerecido, um terreno medindo 9 metros de frente por 21 ditos de fundo, á rua Dionysio Velho, desta capital, em ruinas foreiros, avaliado por 4:000$000 (quatro contos de réis) e separado em partilha para pagamento dos credores do espolio do fallecido José Pedro Coutinho. E quem o mesmo immovel pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar designado. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 3 de junho de 1932. Eu, João Monteiro da Franca, escrivão de orphãos e ausentes, o escrevi. (Assignado) Feitosa Ventura. Era o que se continha no edital aqui bem e fielmente copiado do original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão de orphãos e ausentes, *João Monteiro da Franca*.

7 Fortunato Fernandes Vergara, 8 Jayme Mariz Pinto, 9 Eduardo Jorge Pereira Junior, 10 Manuel Pinheiro de Assis, 11 Adherbal Correia Pedrosa, 12 Romeu Azevêdo Calimerio, 13 Francisco Cavalheiro Leite, 14 Armando Junqueira Ferreira da Silva, 15 Eduardo de Souza Pitanga, 16 Aquinaldo da Veiga Fernandes, 17 Aluizio Xavier Gibson, 18 Paulo Ferreira Marques, 19 Milton de Lyra Bivar, 20 Luis Lucas Castello Branco Sobrinho, 21 Humberto Carneiro Leão, 22 Luiz de Franca Costa Lima, 23 Mario de Vasconcellos Bastos, 24 Paulo Teixeira Soares.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em 13 de junho de 1932. — **Ignacio da Cunha Pedrosa**, 1.º escrivão secretario.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que affixei, na porta de meu cartorio, proclamas para o casamento civil dos contrahentes:

José Bellarmino da Silva e d. Maria das Neves Rodrigues, solteiros, residentes nesta capital; elle nascido em Itambé, Pernambuco, aos 24/12/1903, empregado na padaria S. Vicente, filho de Antonio Bellarmino da Silva e Maria França da Silva; ella, nascida em 29/11/1911, nesta capital filha de d. Severina Rodrigues da Silva.

João Luiz Silvestre e d. Marfiza Freire da Rocha, solteiros, residentes nesta capital; elle nascido em Araçagy, Guaraúna, deste Estado, aos 23/6/1907, gasteiro, filho de Luiz Silvestre e Maria Anna da Conceição; ella, nascida em 12/11/1911, nesta capital, filha de João Balbino Freire da Rocha e Maria Julia da Natividade.

Se alguem souber de algum impedimento, opponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 13 de junho de 1932. — O official do Registro **Sebastião Bastos**.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS — DIRECTORIA DO THESOURO DO ESTADO — EMENTA — São convidados a comparecer a esta Secretaria, para regularizar os seus processos, os interessados abaixo discriminados:

Secretaria do Interior — Helvecio Cezar Macedo Lima, 271$900.

Secretaria da Segurança — Souza Campos & Cia., 111$800; Lloyd Brasileiro, 80$000; F. Ramos & Barros, 109$300.

Regimento Policial Militar — Alves Britto & Cia., 240$000.

Patronato Vidal de Negreiros — J. Minervino & Cia., 57$000.

Governo do Estado — Carlos Lauschich & Hirt, 1:059$000.

Estação de Sericicultura — Abilio Dantas & Cia., 448000.

Directoria de Saúde Publica — Oliveira & Pereira, 109$000; Banco do Brasil, 2:000$000; Banco do Brasil, 1:520$300; Banco do Brasil, 4:687$400.

Inspecção Sanitaria Escolar — Banco do Brasil, 1:290$000; Banco do Brasil, 3:134$000.

Diversas Repartições — Standard Oil Company, 2:405$000.

Conservação de Estradas — Oswaldo Pessôa, 700$000.

Regimento Policial Militar — Henrique, Pessôa & Cia., 1:200$000.

Ementa do Thesouro do Estado, em 11 de junho de 1932.

Francisco Alves Paiva, 3.º escripturario ementista.

—

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS AUSENTES COM O PRAZO DE 60 DIAS — O dr. Gallileu de Bellí, juiz municipal do termo de Cabaceiras, em virtude da lei etc.

Faz saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros virem ou delle noticias tiverem e, interessar possa, que tendo sido inicio nesta juizo o inventario dos bens deixados por **Hilario Pereira Pinto** e sua mulher Maria Francisca da Conceição, moradores que foram no logar São Joãosinho, deste termo, foi declarado pelo inventariante José Hilario Pereira, acham-se ausentes os herdeiros, Ignacio Hilario Pereira, Manuel Hilario Pereira, Izabel Anna da Conceição, Maria Francisca da Conceição Antonio Hilario Pereira, Balthazar Hilario Pereira e Francisco Simplicio de Araújo, maiores e residentes, os quatro primeiros neste Estado, os três ultimos em logar ignorado, pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de assenta (60) dias, pelo qual os cito, para, em quarenta e oito (48) horas, do dia da ultima citação dizerem sobre as declarações do inventariante e, para todos os termos do inventario e partilha até final, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem interessar possa, mandei passar este edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa official. Dado e passado nesta villa de Cabaceiras, aos 30 dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e dois (1932). Eu Severino Aurelio Correia de Araújo, escrivão interino o escrevi. (a.) Gallileu de Bellí. Conforme com o original ao qual me reporto. Cabaceiras, 30 de maio de 1932. O escrivão interino, **Severino Aurelio Correia de Araújo**.

USAE SOMENTE O AFAMADO AZEITE SOL LEVANTE

PARA MESA E COZINHA DA FABRICA I. R. F. Matarazzo João Pessôa

DA SAÚDE, FORÇA E VIGOR!

Genuino e purissimo producto da Industria Parahybana, extrahido das sementes oleaginosas do algodão

Purificado e desodorisado pelos processos e machinismos mais modernos

Façam uma experiencia e não mais comprarão qualquer outra marca nacional ou estrangeira.

A superioridade do Azeite SOL LEVANTE garante a vossa preferencia.

A' venda em todas as bôas mercearias, em latas de 1 kg. á Rs. 3$500

Unicos distribuidores: COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

Rua 5 de Agosto, 50 — *João Pessôa*

EDITAL — CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LUGARES DE AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO A REALIZAR-SE NA DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DA PARAHYBA — De ordem do sr. presidente do concurso para provimento de lugares de agentes fiscaes do imposto de consumo, aberto na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o artigo 26, do decreto n. 8.155, de 16 de agosto de 1910, serão chamados á prova oral de Escripturação Mercantil, por partidas dobradas no dia 14 de junho do corrente anno, ás 8 horas, no predio da Academia "Epitacio Pessôa", desta cidade os candidatos inscriptos no mencionado concurso e abaixo enumerados:

1 Henrique da Rocha Bandeira, 2 João Modesto de Sousa, 3 Silvio dos Santos Silva, 4 Augusto Luiz e Silva Filho, 5 Manuel Isidro de Miranda, 6 Octavio Duprat da Cunha Lima, 7 Fortunato Fernandes Vergara, 8 Jayme Mariz Pinto, 9 Eduardo Jorge Pereira Junior, 10 Manuel Pinheiro de Assis, 11 Adherbal Correia Pedrosa, 12 Romeu Azevêdo Calimerio, 13 Francisco Cavalheiro Leite, 14 Armando Junqueira Ferreira da Silva, 15 Eduardo de Souza Pitanga, 16 Aquinaldo da Veiga Fernandes, 17 Aluizio Xavier Gibson, 18 Paulo Ferreira Marques, 19 Milton de Lyra Bivar, 20 Luis Lucas Castello Branco Sobrinho, 21 Humberto Carneiro Leão, 22 Luiz de Franca Costa Lima, 23 Mario de Vasconcellos Bastos, 24 Paulo Teixeira Soares.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em 13 de junho de 1932. — **Ignacio da Cunha Pedrosa**, 1.º escrivão secretario.

ELIXIR DE NOGUEIRA

Coração, Pulmões e Rins

Digestão e Nutrição

Dr. SADY Carvalho

Barão do Triumpho 474, Sobrado

João Pessôa

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

Horacio Marinho, com 37 annos, casado, residente nesta capital.

Antonio Monteiro Valente, casado, com 43 annos, residente em Pilar.

Gustavo Antonio Marques, com 35 annos, viuvo, residente nesta capital.

D. Stella Azevedo Costa, 20 annos, casada, Serraria.

Luiz de França Pontes, 31 annos, casado, Serraria.

Syndulpho Marques da Silva, com 50 annos, casado.

Chamadas

1.ª série

573	sem multa até	15	de	junho
575	com "	"	5	" julho
576	com "	"	20	" julho
576	sem "	"	30	" junho
577	sem "	"	15	" "
577	com "	"	5	" agosto
578	sem "	"	30	" julho
478	com "	"	20	" agosto
579	sem "	"	15	" "
579	com "	"	5	" setembro
580	sem "	"	30	" agosto
580	com "	"	20	" setembro
581	sem "	"	15	" setembro
581	com "	"	5	" outubro
582	sem "	"	30	" setembro
582	com "	"	20	" outubro
583	sem "	"	15	" outubro
583	com "	"	5	" novembro
584	sem "	"	30	" outubro
584	com "	"	20	" novembro
585	sem "	"	15	" novembro
585	com "	"	5	" dezembro
586	sem "	"	30	" novembro
586	com "	"	20	" dezembro
587	sem "	"	15	" dezembro
587	sem "	"	5	" janeiro, 933

Chamadas

2.ª Série

172 sem multa até 15 de junho
172 com multa até 5 de julho

Quota annual

Sem multa até 31 de dez. de 1932

Secretaria da *Previdente*, em 12 de janeiro de 1932 — 1.º secretario *João Candido Duarte*

A creação de niche da sôrte não exige dispendios de grandes capitaes e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhos, mulheres e creanças, que encontrarão, assim, para a prosperidade do proprio lar a grandeza do BRAZIL.

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULO (PATRIMONIO DO INSTITUTO DE PROTECÇÃO A INFANCIA

Situada em aprasivel e socegado recanto desta capital, á avenida João Machado, annexo ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, a Casa de Saúde S. Vicente de Paulo dispõe de pessoal habilitado e solicita o de optimas e confortaveis accommodações.

O doente ou a parturiente escolherá o seu medico á vontade.

Procurar esse estabelecimento é, cuidando de si proprio, proteger, indirectamente, a criança desvalida.

Telephone, o mesmo do Instituto, n.º 189 — João Pessôa.

COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão

AGENTE DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — *Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Commercio e Navegação)*

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — *North British & Mercantille Insurance Company Limited de Londres*

Escriptorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO, NS. 28 e 34 — Caixa do Correio n. 9

ENDEREÇO TELEGRAPHICO — KRONCKE

MANIFESTAÇÃO AO CORONEL AVILA LINS

Discursos do sr. ministro Manuel Carlos e do ex-commandante interino da Região

O "Estado de S. Paulo", de 5 do corrente, abrindo columnas, assim noticia a expressiva manifestação dos universitarios paulistas, ao nosso digno conterraneo coronel Emygdio de Avila Lins:

Realisou-se hontem, no "Rex Hotel", onde se acha hospedado o sr. coronel Avila Lins, ex-commandante interino da Segunda Região Militar, uma manifestação da mocidade academica a esse official do Exercito, pela sua actuação durante sua permanencia nesta capital.

Os manifestantes, com a presença dos presidentes do Centro Academico "XI de Agosto" e da Liga Paulista Pró-Constituinte, foram amavelmente recebidos pelo sr. coronel Avila Lins. Achava-se presente, na occasião, o sr. ministro dr. Manuel Carlos de Figueiredo Ferraz, presidente geral do Estado. Apresentados os presentes pelo academico Alvaro de Sá Filho, usou a seguir da palavra o estudante Dario Ribeiro Pilho, que, em enthusiasticas palavras, expoz os motivos da visita dos academicos, enaltecendo as predicações do sr. coronel Avila Lins. Aproveitando da opportunidade, falou o sr. ministro Manuel Carlos, que se exprimiu nos seguintes termos:

"Associo-me cordialmente a esta manifestação da mocidade das nossas escolas ao bravo e leal commandante Avila Lins. Elle merece os applausos que ora recebe, pois foi um dos grandes collaboradores da obra de pacificação e conciliação realizada em São Paulo, obra que interessa a todo o Brasil, pois é a manifestação eloquente da sua unidade e da perfeita confraternização de todos os seus filhos. Elle é filho da heroica Parahyba, e o destino poz, em contacto com os filhos de Piratininga, para que o Norte e o Sul se unissem neste indissoluvel amplexo. Apertae-o em vossos braços, meus jovens amigos, e conservae a lembrança carinhosa de sua presença entre nós. Elle, por sua vez, jamais se esquecerá de que a mais bella victoria de sua brilhante carreira, foi esta jornada de paz. O presente já o reconhece, e o futuro glorificará ainda mais o seu nome, inscrevendo-o entre os nomes dos benemeritos soldados que dedicaram ao Brasil uno e livre o melhor das suas energias, os impetos de sua bravura, as luses de sua intelligencia, e os mais nobres anseios de seu coração".

Agradecendo a homenagem e visivelmente emocionado por essa manifestação enthusiastica da mocidade de São Paulo, o coronel Avila Lins pronunciou as seguintes palavras:

"Prezados compatriotas de São Paulo.—Já são de mim conhecidas as tradicionaes bandeiras dos filhos "invictos" desta terra de obreiros obstinados e fortes. Ellas apparecem nos dias sombrios da nacionalidade, para vaticinarem a paz, o trabalho, o estoicismo e nossas esperanças. Vós, moços de São Paulo, bem as representaes: sobertas de majestade, radiantes de energias, robustas de fé indomavel, aureoladas de glorias, arremetes contra o sertão bravio, com a mesma maneira soberana com que devassaes os escrinios das sciencias e vos congregaes sob o lábaro do civismo. Longe de vossa terra, na "minha pequenina e bôa Parahyba", acalentei dias inteiros a honra de participar de vosso coração, quando lia, á sombra dos umbuzeiros amigos, os episodios ineditos na historia da civilisação brasileira, trasmados por Antonio Raposo e os vossos preclaros avós. E o destino proporcionou-me este abençoado momento. Não imaginaes qual a minha satisfacção em me sentir pequenino ante a vossa grandeza de alma. Não idealisaes acção extraordinaria é o meu contentamento ao vos affirmar que não cabem na minha pessôa invisivel as homenagens com que pretendeis me exaltar. Entretanto, se pudesse eu concretisar o colorido das vossas palavras e o incenso das vossas virtudes, colheria nas vossas almas abnegadas as flôres mais puras da natureza, que eu mesmo, de joelho, esparziria nos tumulos de vossos irmãos que tombaram hontem, e no regaço nobre e altivo da mulher paulista, aquella que vos embalou quando crianeinhas, cantando as baladas do amor, da liberdade, do civismo.

Viva São Paulo! Viva o Brasil!"

Esses vivas, repetidos enthusiasticamente pelos presentes, foram longamente exacionados, terminando a singela e significativa reunião num ambiente de verdadeira sympathia.

PARA O NOVO ALISTAMENTO ELEITORAL

A installação dos orgãos destinados ao novo alistamento eleitoral comprehende pessoal numerosissimo.

Além dos Tribunaes Regionaes, que se estão organisando nos Estados, com suas secretarias, faz-se preciso ainda a mobilização de um corpo de identificadores, que funccionarão nas cidades onde não existir gabinêtes de identificação.

O numero desses serventuarios é de 1.453, assim distribuido: — Alagôas, 35; Amazonas, 27; Bahia, 151; Ceará, 82; Espirito Santo, 12; Goyaz, 49; Maranhão, 65; Matto Grosso, 13; Minas Geries, 213; Pará, 51; Parahyba, 38; Paraná, 56; Pernambuco, 84; Piauhy, 46; Rio de Janeiro, 47; Rio Grande do Norte, 19; Rio Grande do Sul, 79; Santa Calharina, 34; São Paulo 258; Sergipe, 39 e Acre 5.

O calçamento da Avenida Beaurepaire Rohan

Occupa a avenida Beaurepaire Rohan um logar destacado entre as arterias commerciaes da cidade.

Resentia essa rua, de intenso movimento, de um calçamento compativel com a sua importancia e com o volume do trafego que por ella é feito.

Attendendo a essas circumstancias, a Prefeitura Municipal resolveu attacar o serviço de seu calçamento, o qual iniciado ha algumas semanas, já se acha em apreciavel adeantamento.

Na marcha em que caminham os trabalhos não tardará muito que a importante via publica fique dotada de um pavimento capaz de satisfazer ás necessidades do seu grande transito.

FUNDADA, NA ESCOLA NORMAL DESTA CIDADE, A CAIXA ESCOLAR "ANTHENOR NAVARRO"

A 9 do corrente, em reunião effectuada na Escola Normal, sob a presidencia da professora d. Francisca Ascenção Cunha, regente da cadeira de Didactica desse estabelecimento de ensino, e por iniciativa das alumnas do 4.º anno, foi fundada a Caixa Escolar "Anthenor Navarro", procedendo-se a seguir á eleição de sua directoria, que ficou assim organizada: presidente, Beatriz Ribeiro da Silva; secretaria, Francisca Alves Palva; thesoureira, Clelia Pinto Seixas.

Após o escrutinio, as escolhidas agradeceram sua eleição, tendo a professora d. Ascenção Cunha proferido uma allocução sobre a personalidade do saudoso patrono daquella nova Caixa, salientando os beneficios prestados á instrucção pelo malogrado chefe do governo parahybano.

"Documentos historicos"

Enfeixados em brochitura, o sr. Interventor Federal interino recebeu hontem um exemplar do manifesto dirigido á Nação, a 14 de maio ultimo, pelo presidente Getulio Vargas, eminente chefe do Governo Provisorio.

"Monitor Mercantil"

O "Monitor Mercantil" autorizada publicação de economia e finanças, que se edita no Rio de Janeiro, dará este mês uma grande edição commemorativa do seu 20.º anniversario.

A referida edição terá o maior desenvolvimento possivel, na parte referente á vida commercial e industrial dos Estados, devendo inserir grande copia de dados e informações abrangendo o ultimo decenio.

No caracter de representante especial da importante revista, excursiona pelo norte do paiz o nosso confrade Raul Rodrigues, seu redactor, que, hontem á tarde, nos deu o prazer de sua visita.

DESPORTOS

CAMPEONATO DA CIDADE — O "VASCO" VENCEU O "SANTA CRUZ", POR 3x1 — OS JUIZES

No meio da presente invernada, a tarde de domingo foi de um sol radioso. Isso deu logar a accorrer ao campo do "Cabo Branco" numerosa assistencia, anciosa por assistir á partida "Vasco da Gama" x "Santa Cruz".

No jogo dos segundos quadros houve um empate de 2x2, actuando o juiz Manuel Augusto da Silva, por ter faltado o sr. João Theodorio, do "Cabo Branco".

A PUGNA PRINCIPAL

O "Vasco" entrou atacando a barra santacruzense; immediatamente os alvi-rubros responderam fazendo uma excursão rapida pelo campo vascaino. Os ataques se revezam, permanecendo o jogo bem equilibrado durante 20 minutos. Dahi por diante o "Vasco" assume plena offensiva, assediando a meta defendida por Correia, que demonstrou ser o mesmo do anno passado, a praticar defezas difficeis. Os cascatelos se succedem na barra alvi-rubra. A linha do "Vasco" faz um cerco magnifico, dirigido pelo centro avante Dodé, bem auxiliado por Bilu e Zénovo. Eliezar, no centro da linha media, age com segurança e muita disposição. Está no seu dia.

Quanto ao "Santa Cruz", assim atacado terrivelmente, nota-se a actuação muito esforçada de Petrarca e Mathias. Itabayanna e Zebraz, na linha média, são fracos para marcar as alas avantes do gremio da Cruz de Malta. De um novo escanteio resulta o 1.º tento do "Vasco", aos 23 minutos de peleja. O "Santa Cruz" reage bem, empatando a partida, um minuto depois. Durante um bom pedaço os alvi-rubros exercem forte pressão na meta do adversario, sem resultado. O "Vasco" volta a atacar. Zébraz, commette a maxima penalidade. Bem batida, resulta dahi novo tento a favor do "Vasco".

O segundo tempo decorreu com menos impectuosidade. Não há predominio de um sobre o outro durante mais de 25 minutos. Os quinze minutos restantes são inteiramente do "Vasco", que defere innumeros shcots optimamente defendidos por Correia, que foi a alma do "Santa Cruz". E' um guarda-valla de muito recurso technico e rara agilidade. Ainda neste tempo o "Vasco" conquista mais um tento, de uma entrada impectuosa de sua linha avançada.

Do "Vasco", destacaram-se: Eliezer, Baptista, Lequim, Dedé, Bilu, Zénovo e Agenor.

Do "Santa Cruz": Correia, Petrarca, Mathias, Felix e Lourinho. A linha media do "Santa Cruz" precisa ser modificada. Não aguenta jogo puxado...

O quadro do "Vasco" está agil e perigoso. Se o seu pessoal treinar com mais vontade vae fazer raiva a muita gente bôa...

A "meninada" alvi-rubra se esforçou o que poude, mas a linha media, principalmente as alas, pouco fez. Felix é bom médio direito, mas é pequeno para o centro médio.

Serviu o sr. M. Augusto da Silva. Actuou regularmente.

Tenente José Dias Vieira

Conforme noticias recebidas por intermedio do nosso amigo cel. Aristoteles de Souza Dantas, commandante da nossa Policia Militar, veiu a fallecer a 9 do corrente na capital bahiana, onde se achava á disposição do Ministerio da Educação, o 1.º tenente da Armada José Dias Vieira.

Com uma honrosa fé de officio cheia de bons serviços prestados á nação, foi ainda o tenente José Dias Vieira um revolucionario de acção, sendo um dos companheiros dos tenentes do Exercito Ribeiro Junior e Magalhães Barata, e de Lemos Cunha e Azamour, da Marinha, que em 1924 levantaram a flotilha do Amazonas, sendo por esse gesto condemnado a um anno e seis mêses de prisão.

O extincto era casado com d. Branca Dias Vieira, irmã de mme. Souza Dantas, de cujo consorcio não deixa descendentes.

O seu sepultamento effectuou-se no dia seguinte na necropole de S. Salvador.

ULTIMA HORA

(Pelo Nacional)

RIO, 13 — (Nacional) — Sabe-se que da conferencia havida sabbado entre o interventor Flôres da Cunha e o sr. João Neves da Fontoura resultou a mais completa harmonia de vistas, tendo o sr. João Neves, representando São Paulo e o Rio Grande do Sul exposto em seus minimos detalhes a situação politicas da capital do pais. (A União).

—

RIO, 13 — (Nacional) — O chefe do governo assignou hoje decreto exonerando, a pedido, o sr. Antunes Maciel da interventoria no Estado de Matto Grosso, sendo nomeado para substituil-o o sr. Leonidas Antheiro Mattos. (A União).

RIO, 13 — (Nacional) — As coisas politicas se modificam com facilidade, e dahi não ser surpreza a noticia corrente de que nem o ministro Leite de Castro sahirá da pasta da Guerra, nem, tambem, se verificará a recomposição do ministerio, sendo apenas preenchidas as vagas existentes.

O novo aspecto dessa situação foi motivada, ao que se affirma, pela actuação do interventor Flôres da Cunha, o qual desde que chegou a esta capital vem tomando parte em varias conferencias sobre o assumpto. (A União).

—

RIO, 13 — (Nacional) — Dizem de Bello Horizonte que "A Noite", daquella capital, annuncia falar-se alli numa modificação no govêrno do Estado. (A União).

—

RIO, 13 — (Nacional) — Telegrapham de Santiago dizendo que o governo revolucionario devido á propposta de constituição de uma junta militar, renunciará.

Noticia-se que o successor do sr. Davila será o sr. Osdenado, e ainda que serão dadas ordens para a soltura dos presos politicos. (A União).

—

RIO, 13 — (Nacional) — Acaba de chegar á Guanabara o novo paquete inglês "Patriot" que faz a sua primeira viagem ao Brasil. (A União).

—

RIO, 13 — (Nacional) — O capitão Guayer de Azevedo enviou uma communicação á imprensa, dizendo que tendo de prestar contas dos dinheiros que passaram pelas suas mãos durante o movimento de outubro de 1930, publicará no proximo dia 5 de julho uma relação das despesas effectuadas com a sua columna, que operou no norte do Estado do Rio.

Adeanta ainda, que emquanto não fôr entregue a documentação que possue nesse sentido, ao coronel Barcellos, ficará a mesma á disposição de qualquer interessado. (A União).

VARIAS

A Directoria de Abastecimento torna publico que o rendimento do Matadouro durante o mês de maio ultimo, attingiu á importancia de..... 7:477$000, sendo abatidos 453 bovinos, 135 suinos, 6 caprinos e 2 ovinos.

—

Serviço de Febre Amarella

Resumo dos serviços realizados durante a semana de 30/5 a 4/6/932:

Predios inspeccionados 7.048, predios com focos de mosquitos 159, % de predios com focos 2.3, depositos inspeccionados 27.92, deposito creando mosquitos, (focos) ovos, larvas ou nymphas 171, % de deposito criando mosquito 0.6 e latas, garrafas, outros depositos, destruidos e enterrados 7.465.

RIO, 13 — (Nacional) — Avoluma-se a noticia de que o sr. Virgilio de Mello Franco foi escolhido para occupar a pasta da Justiça, o qual esteve hoje, á tardinha, no palacio Guanabara a chamado do presidente Getulio Vargas. (A União).

—

RIO, 13 — (Nacional) — O ministro José Americo, informado de que estavam preparando grandes manifestações no seu regresso a esta capital, telegraphou da Bahia á commissão dos Centros estaduaes, encarregada da promoção dessas homenagens, pedindo a desistencia desse proposito. (A União).

—

RIO, 13 — (Nacional) — "O Globo" noticiando a falada recomposição do ministerio, diz que após a demissão collectiva seriam convidados, sem caracter politico, os ministros Oswaldo Aranha, Protogenes Guimarães, José Americo e Mello Franco.

Uma vez que o general Leite de Castro considera que sua permanencia no ministerio não permitte mais sacrificios, as demais pastas seriam entregues a vultos indicados pela triplice-alliança dos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas.

Diz ainda aquelle vespertino, ser quasi certo que o ministerio da justiça será entregue a São Paulo, o de Educação a Minas e o do Trabalho ao Rio Grande do Sul, sendo que a pasta da Agricultura terá uma solução original, dentro do criterio, porque o interventor Flôres da Cunha persiste em que deve occupal-a o sr. Assis Brasil. (A União).

—

BELLO HORIZONTE, 13 — (Nacional) — A secretaria do Governo do Estado forneceu á imprensa a seguinte nota: "Informações e boatos tendenciosos procuram fazer crêr estar o govêrno mineiro entretendo combinações e assumindo compromissos com o objectivo de modificar a situação federal e estadual.

Não ha parcela de verdade em tudo isso. O governo mineiro não entretem nem está vinculando compromissos partidarios que vizem aquelle objectivo. Está constituido de maneira segura, estavel e todos os seus membros integrados com o pensamento e acção do presidente Olegario Maciel, que nelles deposita inteira confiança.

Está trabalhando pelas idéaes revolucionarios, no firme proposito, que sempre teve, de collaborar na obra de reorganização nacional, dando o seu apoio patriotico ao governo do sr. Getulio Vargas". (A União).

—

RIO, 13 — (Nacional) — Foram postos em liberdade os politicos detidos Eurico de Souza Leão e Machado Coêlho, que se achavam detidos a bordo do "Pedro I". (A União).

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos

Existem na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos deste Estado, expedidas pelo Tribunal de Contas, as seguintes provisões de quitação:

N. 140, expedida em favor do ex-agente postal de Barra de Santa Rosa, sr. Manuel de Souza Lima.

N. 159, idem, idem, idem.

N. 1.269, expedida em favor do ex-agente postal de Catolé do Rocha, sr. Antonio Olympio Maia de Vasconcellos.

N. 1.270, expedida em favor da ex-agente postal de Alagôa Grande, d. Maria das Mercês Leite.

N. 1.315, expedida em favor do ex-agente postal de Serraria, sr. João Pereira de Castro;

N. 1.317, expedida em favor da ex-agente postal de Prata, d. Maria Celestina Nogueira.

N. 1.318, expedida em favor do ex-agente postal de Campina Grande, sr. Victor Antunes de Oliveira.

N. 1.323, expedida em favor do ex-agente postal de S. João do Rio do Peixe (Anthenor Navarro), d. Helena Duarte de Moraes.

N. 1.364, expedida em favor do ex-agente postal de Santo André, sr. Manuel Bulcão da Silva.

Os interessados deverão promover os meios necessarios para o recebimento dos citados documentos na séde daquella Directoria, pessoalmente ou por intermedio de procuradores, como se faz preciso.

INTERVENTORIA POTYGUAR

Communcando sua posse no cargo de interventor no Estado do Rio Grande do Norte, o commandante Bertino Dutra transmittiu ao sr. dr. Gratuliano Brito, interventor interino neste Estado, o seguinte despacho:

"Natal, 11 — Tenho honra communicar vossencia hoje 15 horas tomei posse cargo interventor federal este Estado para qual fui nomeado decreto 8 corrente chefe Govêrno Provisorio substituição commandante Hercilino Cascardo solicitou e obteve exoneração. Desempenho essas funções terei prazer manter govêrno vossencia relações perfeita cordialidade. Saudações cordiaes. — **Bertino Dutra da Silva**, interventor federal".

—

Em agradecimento, o dr. Gratuliano Brito, enviou a sua exc. o telegramma infra:

"João Pessôa, 13 — Tenho honra agradecer communicação haver assumido Interventoria esse Estado. Faço votos felicidade pessoal e prosperidade administração vossencia convicto não poderia ser melhor escolha feita Govêrno Provisorio para continuidade acção revolucionaria Rio Grande Norte. Cordiaes saudações. — **Gratuliano da Costa Brito**, interventor interino".

Codigo do Processo Penal

(Continuação)

SECÇÃO II

Do Exame de Lesões Corporaes

Art. 162 — No exame de lesões corporaes se observarão as seguintes regras:

I — Devem ser minuciosamente examinadas as lesões existentes, indicando-se o numero, a séde, a forma, a extensão, a direcção e, quando possivel, a profundidade;

II — Os peritos indicarão a causa provavel da lesão, mencionando a natureza do instrumento cortador, a direcção em que actuou, as condições de violencia e a intenção com que pareça ter sido praticada a lesão;

III — Indicarão a data provavel da lesão;

IV — Opinarão, motivando o seu parecer, se se trata de lesão leve, ou grave, ou mortal;

V — Mencionarão o damno causado á saude e a integridade physica do offendido.

§ unico — No indicar e classificar o damno, os peritos devem partir da hypothese de que o offendido se sujeita a tratamento regular, que auxilie e promova a cura.

Art. 163 — No sentido de melhor representar as lesões encontradas os peritos, quando possivel, juntarão ao laudo photographias, ou desenhos schematicos dessas lesões.

SECÇÃO III

Do Exame de Sanidade

Art. 164 — Quando as lesões corporaes não puderem ser bem observadas no corpo de delicto, ou forem de natureza que aos peritos não seja possivel emittir logo juizo seguro sobre alguma circumstancia essencial, ou sobre as consequencias possiveis da lesão, proceder-se-á a exame de sanidade.

Art. 165 — A autoridade deve ter sempre presente o auto do exame de lesões corporaes, a fim de verificar quaes as conclusões ou previsões dos peritos, que devem ser, ou não, confirmadas.

Art. 166 — Se o exame de sanidade tiver por fim a classificação das lesões no § unico do art. 304, do Codigo Penal, deverá ser feito logo que termine o prazo de 30 dias, a contar da data do crime.

Art. 167 — O exame de sanidade pode também ser feito para a verificação do estado mental, bem como de qualquer enfermidade do accusado ou do offendido.

Art. 168 — Salvo a hypothese do artigo anterior, os peritos que tiverem servido no exame de lesões corporaes, não poderão servir no exame de sanidade.

§ unico — Si o exame de lesões corporaes tiver sido feito por technicos, sómente technicos poderão funccionar no de sanidade. Nesse caso, não existindo, no logar, outros profissionaes além dos que serviram no primeiro dos referidos exames, servirão os mesmos no de sanidade.

Art. 169 — Deve o Ministerio Publico requerer o exame de sanidade, sempre que tal diligencia tiver cabimento e se torne necessaria aos interesses da justiça.

SECÇÃO IV

Do Exame Cadaverico

Art. 170 — O exame cadaverico comprehende:

I — o exame externo do cadaver;

II — o exame interno, ou autopsia.

Art. 171 — O exame externo tem por fim verificar a realidade da morte, a sua data provavel, a identidade do morto e a existencia de signaes de morte violenta.

§ unico — Serão observadas as seguintes regras:

I — os peritos pesquizarão, antes de tudo, os signaes de morte certa e, verificada a existencia destes, procurarão fixar a data provavel da morte, guiando-se em tudo pelas regras da technica medico-legal;

II — em seguida, descreverão a attitude e posição em que se encontra o cadaver, o estado das vestes, os rasgões, manchas, vestigios e outros signaes que nellas se encontrem;

III — procurarão estabelecer a identidade do morto, declarando o seu sexo, a edade apparente, a estatura, a conformação, o estado geral de nutrição, a côr da pelle, dos olhos e dos cabellos, os defeitos e malformações, as cicatrizes, tatuagens, marcas e signaes individuaes; sempre que possivel, tirarão a photographia e as impressões digitaes do morto;

IV — retirando as vestes do cadaver, pesquizarão os signaes de morte violenta, examinando, minuciosamente, todas as regiões do corpo, orgãos, cavidades e aberturas externas, notando as echymoses, ferimentos, manchas e inchações, investigando a presença de sangue e liquidos pathologicos no interior da bocca, olhos e narinas e não deixando sem inspecção nenhuma parte do corpo.

Art. 172 — Havendo duvida sobre a identidade do cadaver, a autoridade procederá ao previo reconhecimento, examinando os documentos, papeis e demais objectos encontrados em poder do morto e ouvindo testemunha, e de tudo mandará lavrar circumstanciado auto.

§ unico — Quando o cadaver for mais tarde reconhecido, lavrar-se-á o auto respectivo.

Art. 173 — Havendo signal, ou suspeita de crime, o cadaver será photographado, quando possivel, na posição e estado em que fôr sido encontrado.

Art. 174 — Quando não se puder estabelecer, com segurança, a causa mortis, se procederá, sempre que possivel, á autopsia, que deverá realizar-se durante o dia e só decorridas 12 horas a contar da morte.

§ unico — Em casos especiaes, verificada, de modo absoluto, a realidade da morte, poderão os peritos prescindir do prazo de 12 horas, para realizar a autopsia, justificando por escripto as razões desse procedimento.

Art. 175 — Se o cadaver a ser autopsiado já houver sido sepultado, procedez-se-á á exhumação, tomando a autoridade as providencias exigidas para o caso.

§ unico — Se o cadaver estiver enterrado em cemiterio, o administrador indicará o logar da sepultura, devendo ser processado por desobediencia, em caso de recusa.

Art. 176 — Pela forma dos artigos anteriores, se procederão, igualmente, os exames de esqueleto, que terão logar sempre que haja suspeita de crime.

SECÇÃO V

Do Exame de Identidade

Art. 177 — A identidade do vivo ou do cadaver, será determinada segundo as disposições dos artigos 130 e § unico, 171, III e 172, observando, se as instrucções do serviço medico-legal.

§ unico — Sempre que possivel, o exame será procedido por intermedio do Gabinete de Investigação.

SECÇÃO VI

Do Exame para Determinação de Edade

Art. 178 — Na falta de outras provas, a edade, no vivo e no cadaver, poderá ser determinada pelo exame pericial, em que, além das instrucções do serviço medico-legal, se observarão as seguintes regras:

I — os peritos notarão a conformação, a proporcionalidade e o estado de desenvolvimento dos membros e o aspecto e desenvolvimento dos pellos e cabellos;

II — examinarão cuidadosamente o systema dentario, descrevendo com exactidão o seu estado de desenvolvimento;

III — no cadaver, notarão o aspecto e desenvolvimento dos orgãos, as lesões de velhice dos mesmos, o peso, as degenerações gordurosas e ateromatosas e a marcha da ossificação.

SECÇÃO VII

Do Exame de Instrumentos, Objectos, Manchas e Vestigios

Art. 179 — Os instrumentos do crime poderão ser submettidos a exame pericial, a fim de verificar-se:

I — a natureza e destino destes instrumentos;

II — sua aptidão, sufficiencia, ou insufficiencia;

III — se são, ou não, aviltantes;

IV — se apresentam signaes do crime;

V — quaesquer circumstancias relacionadas com o crime.

Art. 180 — Para o mesmo fim, poderão ser, igualmente, examinados os objectos, manchas e vestigios relacionados com o crime.

SECÇÃO VIII

Do Exame de Documentos

Art. 181 — Nos exames de documentos, para reconhecimento de escripto por comparação de letras, observar-se-á o seguinte:

I — a pessoa a quem se attribue o escripto será intimada, com dia, hora e logar determinados, para comparecer ao acto, sob pena de ser tida por confessa, salvo prova pericial em contrario;

II — como base de comparação, podem servir quaesquer documentos que a parte reconheça, ou que já tenham sido judicialmente reconhecidos;

III — se a parte reconhecer algum ponto do documento, servirá elle de comparação para reconhecimentos dos outros;

IV — sendo necessario, requisitará a autoridade, para o exame, os documentos que existirem nos archivos, ou estabelecimentos publicos, realizando-se a diligencia no logar em que estiverem, se dahi não puderem sahir;

V — quando não haja escripto para comparação, ou sejam insufficientes os exhibidos, mandará a autoridade que a parte escreva o que ella ou os peritos dictarem, sob pena de ser tida como confessa, no caso de recusa.

SECÇÃO IX

Do Exame do Local do Crime

Art. 182 — O exame do local do crime será realisado por dois peritos, que se farão acompanhar de photographo e do pessoal e material necessarios.

Art. 183 — Serão observadas as seguintes regras:

I — os peritos descreverão o local com exactidão, mencionando as particularidades, accidentes topographicos e quaesquer circumstancias que possam servir á prova;

II — notarão o estado do local, os signaes de lucta, desordem e violencia, os vestigios, manchas, rastros e trilhas encontrados no local e vizinhanças;

III — indicarão o estado e disposição dos objectos encontrados no local, os signaes de fractura, ou arrombamento, o estado das fechaduras, dobradiças;

IV — mencionarão os vestigios encontrados nas paredes, portas, soalho, telhado;

V — indicarão a attitude e posição em que for encontrado o cadaver;

VI — em caso de incendio, indicarão a causa do fogo, se foi ou não motivado por acção humana, o logar em que começou, o perigo resultante para a vida das pessôas, se podia, ou não, ser facilmente extincto, os damnos que occasionou e tempo de inicio e duração.

Art. 184 — Sempre que for possivel e necessario, os peritos tirarão photographias do local, levantarão sua planta, ou juntarão ao laudo desenhos e graphicos elucidativos.

Art. 185 — O exame, em taes casos, deve ser feito o mais breve possivel, devendo a autoridade providenciar para que o local fique isolado e os objectos sejam conservados sem alteração, até á chegada dos peritos, (art. 128, n. II).

CAPITULO V

Da Busca e Apprehensão

Art. 186 — Cabe ás autoridades judiciarias e policiaes expedir e fazer executar mandados de busca e apprehensão, podendo expedil-os ex-officio, ou a requerimento do Ministerio Publico, ou da parte.

§ 1.° — A busca só será determinada se houver indicios vehementes da existencia da infracção penal.

§ 2. — Poderá, também, ser determinada mediante compromisso legal da parte, ficando esta responsavel pela má fé com que tiver procedido.

Art. 187 — Proceder-se-á á busca:

I — para apprehender cousas achadas, ou obtidas por meios criminosos, ou indevidamente detidas;

II — para prender criminosos, ou individuos contra quem haja mandado legal de prisão;

III — para apprehender instrumentos de falsificação, ou contrafacção, e objectos falsificados, ou contrafeitos;

IV — para apprehender armas, munições e instrumentos de crime já commettido, ou destinados á pratica de crime;

V — para descobrir objectos necessarios á prova de algum crime, ou á defesa de algum réo;

VI — para apprehender pessôas victimas de algum crime.

Art. 188 — A busca pode ser realizada como preliminar da acção, ou em qualquer phase do processo.

Art. 189 — Não podem ser objecto de busca e apprehensão:

I — os autos e os livros dos tabelliães e escrivães;

II — os papeis confiados a advogado, ou procurador, na sua qualidade de patrono de alguma causa;

III — documentos e papeis existentes nas repartições publicas;

IV — os livros dos commerciantes, quando se tratar de facto estranho ao proprietario do livro.

Art. 190 — O mandado de busca deve conter:

I — a indicação da casa, por sua situação, por seu proprietario, ou por seu inquilino;

II — a indicação da pessôa, ou da cousa procurada;

III — a ordem de prisão, se houver.

§ 1.° — O mandado será lavrado pelo escrivão e assignado pela autoridade.

§ 2.° — O mandado, que não contiver os requisitos acima, não é exequivel, e será punido o official que com elle proceder.

Art. 191 — A busca só pode ser executada de dia, salvo:

I — quando o dono da casa permittir a execução durante a noite.

II — nos hoteis, estalagens, hospedarias, casas de tavolagem e outras semelhantes, emquanto se conservarem abertas.

§ 1.° — Em todos os casos, o executor deve mostrar e ler o mandado ao morador da casa, intimando-o logo a abrir as portas.

§ 2.° — Não sendo attendido, o executor, em presença de duas testemunhas, entrará á força na casa, arrombando as portas, se for necessario; e procederá da mesma forma com qualquer porta interior, ou qualquer movel, onde supponha, com fundamento, achar-se a cousa procurada.

§ 3.° — O morador do predio, ou seu representante, terá direito de assistir á diligencia.

§ 4.° — O possuidor, ou occultador da cousa ou pessôa buscada, será condemnado, no caso de desobediencia ou resistencia, á presença da autoridade, para prestar declarações e se proceder contra elle como fôr de direito.

§ 5.° — A busca deve ser executada em presença de duas testemunhas, que deverão assistir á diligencia e seus incidentes e assignar o respectivo auto.

§ 6.° — O executor da busca fica responsavel pelos excessos ou abusos que commetter por occasião da diligencia.

Art. 192 — O auto de busca e apprehensão será lavrado pelos executores logo após a diligencia, ainda que esta resulte negativa, e conterá a narração do occorrido, a indicação das cousas, ou pessôas procuradas e o logar onde foram encontradas devendo ser assignado pelos executores e as testemunhas presentes á diligencia.

§ 1.° — Do auto se dará copia ás partes, se pedirem.

§ 2.° — Si a busca resultar negativa, ao paciente se dará, quando requerido, o motivo determinante da expedição do mandado e o nome de quem o houver requerido.

Art. 193 — Quando o executor, munido do mandado de busca, verificar que as cousas ou pessôas procuradas passaram a outro districto, poderá entrar nelle e effectuar a diligencia, prevenindo antes ás autoridades locaes, que lhe deverão prestar o auxilio preciso.

§ 1.° — Nos casos de urgencia, quando a execução do mandado puder ficar prejudicada pela demora, o executor pode effectuar logo a diligencia, communicando-a depois ás autoridades locaes.

§ 2.° — Se, porém, as autoridades locaes tiverem razões para duvidar da legitimidade do executor, ou da legalidade do mandado apresentado, podem exigir as informações e provas necessarias, podendo em custodia as cousas e pessôas que se buscarem.

Art. 194 — O executor da diligencia deve effectual-a observando as formalidades prescriptas, sem desrespeitar o recato e o decoro da familia, nem faltar com a attenção devida aos moradores da casa.

Art. 195 — Os objectos apprehendidos serão descriptos no auto de busca, e, depois de sellados e identificados com a assignatura dos executores da diligencia, serão guardados no logar designado pela autoridade.

§ 1.° — Os objectos pertencentes á victima, ou a terceiros, serão restituidos ao legitimo dono, quando por este reclamado com a prova de lhe pertencerem.

§ 2.° — Os objectos pertencentes ao réo ser-lhe-ão igualmente entregues, salvo os que tiverem servido para a pratica do crime, os quaes ficarão em poder da policia e á disposição do juiz competente.

§ 3.° — Se dentro de 30 dias não forem reclamados os objectos apprehendidos, serão remettidos ao juiz competente, para proceder conforme o disposto quanto aos bens vagos.

TITULO VI

DA ACÇÃO PENAL

CAPITULO I

Do Inicio da Acção

Art. 196 — A acção penal pode ser iniciada:

I — por denuncia do Ministerio Publico;

II — por queixa da parte offendida, ou de seu legitimo representante;

III — mediante procedimento ex-officio;

IV — por denuncia de qualquer do povo.

Art. 197 — A acção penal pode ser iniciada por denuncia do Ministerio Publico, em todos os crimes e contravenções, salvo os casos excetuados na lei.

§ unico — Em todos os casos, porém, póde a acção ser iniciada pelo Ministerio Publico, mediante solicitação da parte offendida, ou de seu legitimo representante, quando a victima do crime for pessôa miseravel. (art. 26, § unico).

Art. 198 — Não cabe denuncia do Ministerio Publico:

I — nos crimes de adulterio e parto supposto;

II — nos crimes de damno, salvo tendo havido prisão em flagrante, ou se o crime for praticado contra cousas do dominio publico do Estado ou Municipio, ou em autos e actos originaes da autoridade publica, ou em livros de assentamentos, notas, registros e termos publicos;

III — nos crimes de violencia carnal e rapto, salvo se a offendida for miseravel, ou asylada de algum estabelecimento de caridade, ou se da violencia resultar morte, perigo de vida ou grave alteração de saúde, ou se o crime for praticado com abuso de autoridade de pae, tutor, curador, preceptor ou amo;

IV — nos crimes de calumnia e injuria, salvo se a offensa for praticada contra corporação que exerça autoridade publica, ou contra agente ou depositario desta, em razão de suas funcções;

V — nos crimes contra a propriedade litteraria, artistica, industrial e commercial, salvo as excepções estabelecidas nas leis federaes.

§ 1.° — Para que haja denuncia nos crimes de furto entre collateraes consanguineos e affins, até o quarto gráo, é necessaria a representação do offendido.

§ 2.° — Qualquer pessôa pode representar ao Ministerio Publico sobre a existencia de crime, ou contravenção, indicando o responsavel e as provas bastantes para a denuncia.

Art. 199 — O prazo para a denuncia é de cinco dias, estando o réo preso e de cinco dias, tratando-se de réo solto, contados da data em que o Ministerio Publico receber os autos, (art. 56).

Art. 200 — A acção penal pode ser iniciada por queixa do offendido, ou de seu legitimo representante (art. 30), em todos os crimes e contravenções.

§ 1.° — Não será admittida a queixa, quando, pelo mesmo crime, já tiver sido recebida a denuncia.

§ 2.° — E' admissivel, num só processo, a queixa, de varios querellantes quando offendidos pela mesma infracção.

§ 3.° — Havendo, no mesmo tempo, mais de uma queixa pelo mesmo crime, terá preferencia o querelante que primeiro ingressar em juizo, podendo os outros ser admittidos como assistentes.

§ 4.° — Ao assistente só é facultado repergruntar testemunhas, requerer diligencias, arrazoar e proferir accusação no plenario.

Art. 201 — A acção penal será iniciada mediante procedimento ex-officio:

I — nos crimes inaffiançaveis, quando o promotor publico ou o respectivo adjuncto não offerecer denuncia no prazo legal;

II — nos crimes de violação de direitos autoraes.

§ unico — No caso do n. I, o escrivão communicará o facto ao juiz, e este, levando-o a conhecimento do Procurador Geral, iniciará ao mesmo tempo a acção, por portaria com os requisitos da denuncia.

Art. 202 — A acção penal pode ser iniciada por denuncia de qualquer pessôa:

I — nos crimes de responsabilidade dos funccionarios publicos;

II — nos crimes de lenocinio, salvo o disposto no final do paragrapho unico do art. 277 do Codigo Penal, relativamente ao marido;

III — nos crimes de violação de direitos autoraes.

Art. 203 — A queixa ou denuncia conterá:

I — o nome do réo e sua qualificação, ou a alcunha e signaes caracteristicos, se o nome for desconhecido;

II — a narração do facto, com todas as circumstancias;

III — o tempo e logar da infracção;

IV — a disposição de lei violada;

V — o rol das testemunhas, quando a prova não for exclusivamente documental.

Art. 204 — A queixa ou denuncia não será recebida:

I — se não tiver os requisitos legaes;

II — se o facto não constituir crime, ou contravenção;

III — se a acção estiver prescripta;

IV — se for manifesta a illegitimidade da parte.

Art. 205 — O Ministerio Publico será ouvido em todos os termos da acção intentada por queixa, podendo, nos crimes de acção publica, additar, ou rectificar a queixa e o libello, no prazo de cinco dias, bem como replicar e recorrer, ainda que o não faça o querelante.

Art. 206 — Nas acções iniciadas por denuncia, ou procedimento ex-officio, poderá intervir, como auxiliar da accusação, o offendido, ou quem tiver qualidade para represental-o (art. 30), ouvindo-se sobre o caso o Ministerio Publico.

§ unico — Ao auxiliar da accusação só é facultado repergruntar testemunhas, requerer diligencias, arrazoar, proferir accusações no plenario e acompanhar os recursos interpostos pelo Ministerio Publico.

Art. 207 — Se o Ministerio Publico, para offerecer a denuncia, julgar necessarias novas investigações, ou documentos, poderá requerer a devolução dos autos á policia, ou requisitar documentos ás autoridades competentes; nessa hypothese, fica interrompido o prazo para a denuncia, que será contado da nova vista.

Art. 208 — Se o representante do Ministerio Publico não se pronunciar sobre a queixa ou não offerecer a denuncia, dentro do prazo legal, ao seu substituto incumbe fazel-o, dentro de dois dias, ficando o mesmo representante sujeito, por tal falta, á pena disciplinar que no caso couber.

§ unico — O disposto neste artigo não indica illegitimidade do promotor que denunciar fóra do prazo fixado. Essa falta apenas o sujeitará á pena disciplinar prevista.

Art. 209 — Sobre a admissão do auxiliar da accusação será sempre, previamente, ouvido o Ministerio Publico, que dará as razões de sua impugnação, quando a fizer.

CAPITULO II

Da Citação

Art. 210 — A citação pode ser feita:

I — por mandado;

II — por precatoria;

III — por edital.

Art. 211 — A citação será feita por mandado, quando o citando estiver em territorio sujeito á jurisdicção do juiz que a ordenar.

§ 1.° — O mandado deve conter:

a) — o nome do citando, ou sua alcunha e signaes caracteristicos, quando o nome for desconhecido, e sua residencia;

b) — o fim para que é feita a citação;

c) — a indicação do logar, dia e hora em que o citando, sob pena de revelia, deve comparecer;

d) — a ordem aos officiaes de justiça, para que o cumpram.

§ 2.° — O official de justiça lerá o mandado á pessôa que vae citar, dando-lhe contra-fé, por elle assignada, com menção do dia em que a citação foi feita, e lavrará a respectiva certidão, da qual deve constar se foi, ou não, acceita a contra-fé.

§ 3.° — A citação a bordo de navios mercantes estrangeiros, será precedida de aviso ao respectivo agente consular; a citação dos funccionarios publicos, dentro da sua repartição, será precedida de licença do chefe respectivo; a citação dos militares será procedida mediante requisição ao superior competente.

Art. 212 — A citação será feita por precatoria, quando o citando estiver em territorio sujeito á jurisdicção de outro juiz.

§ 1.° — A precatoria terá a mesma forma e requisitos do mandado, com a differença de ser dirigida ao juiz deprecado, rogando-lhe que a mande cumprir.

§ 2.° — Lançado o "cumpra-se" na precatoria e feita a citação por mandado do juiz deprecado, será devolvida ao juiz deprecante, sem ficar traslado.

§ 3.° — A precatoria poderá, em casos urgentes, ser expedida por via telegraphica, devendo o despacho mencionar, em resumo, os requisitos legaes e conter a nota, lançada pela repartição expedidora, de estar a minuta authenticada pelo juiz.

Art. 213 — A citação será feita por edital, quando o citando estiver em logar ignorado, ou fóra do paiz, o que será comprovado com a certidão do official da diligencia.

§ 1.° — O edital conterá:

a) — o nome do juiz que ordena a citação;

b) — o nome do citando, ou sua alcunha, ou signaes caracteristicos;

c) — o fim para que é feita a citação;

d) — o logar, dia e hora, em que o citando, sob pena de revelia, deve comparecer.

§ 2.° — O prazo do edital será determinado pelo juiz, entre oito a trinta dias, conforme as circumstancias.

§ 3.° — O edital será affixado na porta do edificio em que funccionar o juizo e publicado pela imprensa, onde a houver.

Art. 214 — As intimações e notificações serão feitas independente de mandado, quando a parte se encontrar no fôro da culpa; nos demais casos, poderão ser feitas por precatoria ou por edital, conforme couber á hypothese.

CAPITULO III

Do Interrogatorio

Art. 215 — A' primeira vez que o réo comparecer em juizo, o juiz mandará que lhe sejam lidas a queixa ou denuncia e demais peças da accusação e, em seguida, o interrogará pela maneira seguinte:

I — qual o seu nome, naturalidade, edade, estado civil, filiação, profissão, residencia e tempo desta no logar indicado;

II — se sabe ler e escrever;

III — se conhece as testemunhas e se tem alguma cousa a allegar contra ellas;

IV — onde estava ao tempo em que se diz ter sido commettido o crime;

V — se tem algum motivo particular a que attribua a queixa ou denuncia;

VI — se é verdade o que se diz na queixa ou denuncia;

VII — se tem factos ou provas, que o justifiquem, ou mostrem a sua innocencia;

VIII — se tem advogado e quem é elle.

§ 1.° — E' permittido ao réo dictar as suas respostas.

§ 2.º — No interrogatorio, poderá o réo juntar as allegações escriptas e documentos que quizer.

§ 3.º — Se o réo responder que não é verdade o que se diz na queixa ou denuncia, o juiz lhe perguntará se não é verdade porque não foi elle o auctor do facto, ou porque este se passou de maneira differente; e neste ultimo caso, convidará o réo a narrar o facto tal qual se passou.

§ 4.º — Quando o réo se negar a responder qualquer pergunta, o juiz lhe fará ver que essa recusa pode, mais tarde, ser tomada como indicio de sua culpabilidade.

§ 5.º — Se o réo declarar que tem advogado, indicando-o nominalmente, este funccionará independente de procuração; se declarar que não tem advogado, por ser miseravel, o juiz lhe nomeará defensor **ex-officio**, (art. 36).

Art. 216 — O auto de interrogatorio será lavrado pelo escrivão e rubricado em todas as folhas e assignado pelo juiz, sendo assignado também pelo réo, depois de o ouvir ler e de requerer as emendas e correcções necessarias á fiel reproducção das suas respostas.

§ unico — Se o réo não souber, não puder, ou não quizer assignar, por elle assignarão duas testemunhas que tenham assistido ao interrogatorio.

CAPITULO IV

Da Defesa

Art. 217 — A defesa do réo será directa ou indirecta.

Art. 218 — A defesa directa consiste em allegar que o facto não se realisou, ou não constitue crime, ou não foi praticado pelo réo, ou que a seu favor existe qualquer justificativa, ou dirimente.

§ unico — Essa defesa será apresentada em qualquer phase do processo, na conformidade das normas estabelecidas na parte especial deste Codigo.

Art. 219 — A defesa indirecta consiste em allegar suspeição, incompetencia, illegitimidade de parte, prevenção, litispendencia, perempção, cousa julgada e prescripção.

§ 1.º — Essa defesa será apresentada por escripto, no inicio da acção, antes da inquirição das testemunhas, ou logo que o réo compareça em juizo.

§ 2.º — Ouvido o Ministerio Publico, ou o querelante, no caso de queixa privada, o juiz decidirá, podendo a materia ser novamente apreciada, por occasião da decisão final.

Art. 220 — A prova das allegações de defesa será feita nos proprios autos, por testemunhas, nos casos em que ao réo é permittido arrolar testemunhas, ou por documentos, fazendo-se, porém, em apartado e á custa do réo, os exames periciaes que requerer.

CAPITULO V

Das Questões Prejudiciaes

Art. 221 — Ao juiz da acção penal compete decidir as questões civeis que se suscitarem no curso da mesma e de cuja solução depender a decisão sobre a existencia do crime, respectiva autoria e cumplicidade, ou causas excludentes da responsabilidade criminal.

Art. 222 — Quando a decisão sobre a existencia do crime depender da solução de controversia civel, cuja natureza seja de fundamental importancia, ou possa ter relevantes consequencias civis, é facultado ao juiz da acção penal sobrestar no feito, remettendo as partes ao juizo do civel.

§ unico — Nesse caso, o juiz assignará um termo durante o qual ficará suspenso o curso da acção penal, podendo ser o mesmo prorogado razoavelmente, se a demora não fôr imputavel á parte e não acarretar a prescripção da acção penal.

Art. 223 — E' vedado ao juiz da acção penal decidir da violação de direitos de familia e de propriedade immovel, emquanto sobre elles pender litigio em juizo civel.

§ unico — Se o litigio civel se iniciar posteriormente á acção penal, esta, encerrada a phase probatoria, ficará suspensa, até ser proferida no civel a decisão final do litigio.

Art. 224 — Em qualquer das hypotheses dos dois artigos antecedentes, cumpre ao Ministerio Publico, tratando-se de crime de acção publica, intervir immediatamente na acção civel, até a sentença definitiva, afim de, solidariamente com a parte, promover o rapido andamento e ultimação do processo, de modo a evitar o seu retardamento.

Art. 225 — Na hypothese do paragrapho unico do art. 222, extincto o termo assignado, ou a prorogação concedida, o juiz da acção penal retomará a sua competencia para decidir a questão civel suscitada.

Art. 226 — Tratando-se de crime da competencia do Tribunal do Jury, as attribuições de que trata este capitulo, cabem ao respectivo presidente.

Art. 227 — Nos casos previstos nos artigos 222 e 223, a sentença civel que não mais pender de recurso terá autoridade de cousa julgada no juizo penal.

CAPITULO VI

Da Insanidade Mental do Réo

Art. 228 — Se durante o inquerito, ou o summario, o réo manifestar symptomas de insanidade mental, a autoridade proseguirá no processo, com assistencia de um curador, até encerrar-se a phase probatoria.

§ unico — Encerrada a formação da culpa, ficará suspenso o processo, que só se reiniciará depois de restabelecimento do réo, cabendo a este o direito de reinquirir as testemunhas.

Art. 229 — Se as manifestações de insanidade mental se verificarem depois de encerrada a formação da culpa e antes do julgamento, o processo ficará suspenso até que o réo se restabeleça.

Art. 230 — Se ficar apurado que a doença mental era anterior ao crime e de natureza a dirimir a responsabilidade, o juiz absolverá o réo.

Art. 231 — A insanidade mental do réo e o seu restabelecimento serão verificados por exame medico-legal.

CAPITULO VII

Da Desclassificação do Crime

Art. 232 — A classificação do crime, constante da queixa, ou denuncia, ou portaria de procedimento **ex-officio**, pode ser modificada, quer na pronuncia, quer na sentença.

Art. 233 — No libello, ou em seu additamento, pode modificar-se a classificação do crime, sómente quando houver prova pericial de outra consequencia mais grave do mesmo facto, que serviu de base á pronuncia.

§ unico — Não se pode, porém, innovar a classificação com accrescimo de outro crime, que não seja apenas a aggravação do mesmo facto referido da pronuncia.

Art. 234 — Quando, pela desclassificação, houver differença de rito processual, terá observado o seguinte:

I — se a desclassificação fôr para crime sujeito a processo summario, summarissimo ou especial, se observará, desde o inicio, o novo rito;

II — se a desclassificação fôr para crime sujeito ao processo ordinario, se observará o rito respectivo, a partir da conclusão do summario de culpa.

§ unico — Em caso de desclassificação pelo conselho de sentença, prevalecerá a competencia do jury, sem alteração do rito processual.

CAPITULO VIII

Da Desistencia, da Renuncia e da Perempção da Acção

Art. 235 — O Ministerio Publico não poderá, em caso algum, desistir da acção por elle iniciada.

Art. 236 — Pode o querelante, em qualquer phase do processo, desistir da queixa.

Art. 237 — Considera-se renunciada a queixa:

I — quando decorrerem trinta ou mais dias, sem que o querelante dê andamento ao processo;

II — quando, por morte ou incapacidade do querelante, não comparecer em juizo algum seu representante legitimo, para proseguir no processo nos trinta dias seguintes á morte, ou á declaração da incapacidade;

III — quando a pessôa juridica se extinguir sem deixar successor.

Art. 238 — Fica perempta a acção:

I — quando o querelante deixar de comparecer a qualquer acto do processo, salvo motivo justo, provado dentro de 24 horas;

II — quando o querelante, intimado, deixar de realizar qualquer acto, dentro do prazo legal.

§ unico — O querelante perderá o direito de continuar com a acção, ainda que, com o seu não comparecimento, se verifique também a revelia do réo.

Art. 239 — Tratando-se de infracção em que caiba acção publica, e havendo desistencia, renuncia, ou perempção da queixa, proseguirá no processo o Ministerio Publico.

Art. 240 — Ao julgamento da desistencia, da renuncia e da perempção, precederá, em qualquer caso, a audiencia do Ministerio Publico.

Art. 241 — Em qualquer dos casos dos artigos 236 a 238, estando encerrada a formação da culpa, é licito ao réo requerer o proseguimento do processo até final, á revelia do querelante.

CAPITULO IX

Da Extincção da Acção e da Condemnação

Art. 242 — A acção penal extingue-se:

I — pela morte do réo;

II — pelo perdão do offendido;

III — pela amnistia;

IV — pela prescripção;

V — pelo casamento do réo com a offendida, nos crimes de deflloramento, de estupro e de rapto.

Art. 243 — A condemnação extingue-se:

I — por qualquer das causas enumeradas no artigo anterior;

II — pelo cumprimento da sentença;

III — pela terminação do prazo fixado na sentença que conceder o **sursis**;

IV — pela terminação do tempo da pena, tendo havido livramento condicional;

V — nas contravenções de vadiagem, pela prova superveniente de que o vadio ou mendigo condemnado adquiriu renda bastante para a sua subsistencia;

VI — pelo indulto;

VII — pela rehabilitação.

Art. 244 — Se o réo fallecer na prisão, o director desta communicará logo o facto ao juiz, á cuja disposição estiver o réo, enviando-lhe copia do auto de obito.

§ 1.º — O juiz, mandando juntar aos autos a communicação e o documento, ouvirá o Ministerio Publico, e decretará extincta a acção ou a condemnação.

§ 2.º — Se o réo fallecer, estando foragido, e alguem requerer ao juiz, exhibindo a certidão de obito, que se declare extincta a acção, ou a condemnação, dar-se-á vista dos autos ao Ministerio Publico, para proceder ás diligencias que julgar convenientes e, findas estas, decidirá o juiz.

Art. 245 — O perdão do offendido extingue a acção e a condemnação, nos crimes em que sómente cabe proceder por queixa da parte.

§ unico — Ao condemnado é licito recusar o perdão.

Art. 246 — A amnistia, concedida pelo poder competente, será communicada pelo Secretario do Interior ao juiz competente que, juntando aos autos a communicação, julgará extincta a acção, ou a condemnação.

Art. 247 — A prescripção da acção e da condemnação é regulada pela lei federal e pode ser allegada pelo réo ou pelo Ministerio Publico, devendo ser decretada **ex-officio**, em qualquer phase do processo.

Art. 248 — A rehabilitação é regulada pela lei federal e consiste na reintegração do condemnado em todos os direitos, que houver perdido por força de condemnação, quando fôr declarado innocente pelo Supremo Tribunal, em consequencia de revisão de processo findo.

§ unico — Exhibida a certidão do accordam, e junta aos autos, o juiz da execução declarará, por sentença, extincta a condemnação e rehabilitado o condemnado.

Art. 249 — O indulto é regulado pelo Constituição do Estado, quanto aos crimes sujeitos á jurisdicção estadual, e consiste na remissão total, ou parcial, da condemnação irrecorrivel.

§ unico — Concedido o indulto pelo poder competente, será communicado ao juiz da execução, para que solte o indultado, ou o faça cumprir a nova pena, se o beneficio se limitar á commutação.

TITULO VII

DA PROVA

CAPITULO I

Disposições Geraes

Art. 250 — Constituem prova no processo penal:

I — o exame pericial;

II — a confissão;

III — o testemunho;

IV — os documentos;

V — os indicios.

CAPITULO II

Do Exame Pericial

Art. 251 — O exame pericial será procedido em conformidade com as dispoições relativas ao corpo de delicto, observando-se, em tudo quanto lhe fôr applicavel, o estatuido nos artigos 142 a 152 e 161 a 165 deste Codigo.

CAPITULO III

Da Confissão

Art. 252 — Para que tenha valor probante, a confissão deve ser:

I — feita perante o juiz da causa;

II — livre, expressa e clara;

III — relativa ao facto principal;

IV — coincidente com as circumstancias do facto, provadas no processo.

Art. 253 — A confissão é retractavel e divisivel.

§ unico — Quando a confissão coincide em parte com a prova dos autos e em parte a contradiz, deve ser acceita somente na parte conciliavel com a prova.

Art. 254 — A confissão deve ser tomada por termo nos autos e assignado pelo confesso, ou alguem por elle, quando não souber ou não puder assignar.

CAPITULO IV

Do Testemunho

Art. 255 — Não podem ser testemunhas:

I — os loucos de todo genero e o ebrio habitual;

II — o menor de dezesseis annos;

III — o cego e o surdo, quando o conhecimento do facto depender do sentido que lhe falta;

IV — o parente, consanguineo ou affim, até o terceiro gráo, de alguma das partes;

V — O tutor, o tutelado, o curador, ou o curatelado de alguma das partes;

VI — a autoridade e o perito que tiverem funccionado no processo;

VII — o interessado no objecto do litigio;

VIII — o amigo intimo, ou inimigo capital de alguma das partes.

§ unico — O juiz, entretanto, poderá ouvil-as como informantes.

Art. 256 — A testemunha é obrigada a comparecer no dia, hora e logar designados, sob pena de ser conduzida presa a juizo e soffrer a pena de prisão disciplinar.

§ unico — As pessôas enfermas, ou valetudinarias, poderão ser inquiridas em sua residencia, ou onde se encontrarem.

Art. 257 — Se alguma testemunha houver de ausentar-se, ou, por sua avançada edade, ou estado de saude, houver receio de que já não exista ao tempo da prova, poderá ser inquirida antecipadamente, a requerimento seu, ou de qualquer das partes.

Art. 258 — A testemunha poderá ser inquirida no logar de sua residencia, por precatoria que se expedirá com citação do querelante ou do Ministerio Publico e do réo.

§ 1.° — Nessa inquirição, poderá o réo ou querelante representar-se por procurador.

§ 2.° — Para cumprimento da precatoria, o juiz marcará prazo razoavel, findo o qual proseguirá o processo, juntando-se posteriormente aos autos a precatoria devolvida, se com ella não for excedido o numero legal das testemunhas.

Art. 259 — A testemunha, antes de depor, declarará seu nome por inteiro, edade, estado civil, filiação, naturalidade, profissão e residencia, bem como se tem relações de parentesco ou de amizade intima ou inimizade capital com alguma das partes, e prestará compromisso de dizer fielmente a verdade.

§ unico — Pode a parte contradictar a testemunha no acto de sua qualificação, allegando qualquer causa que a inhiba de depor, sendo licito á testemunha impugnar a contradicta.

Art. — 260 — A testemunha será sempre inquirida pelo juiz, que regirá o depoimento, não permittindo que as outras assistam ao acto, e pode ser reperguntada pelas partes e pelo Ministerio Publico, reperguntando primeiro quem a tiver arrolado.

§ 1.° — A repergunta será feita directamente á testemunha, mas a resposta será redigida pelo juiz.

§ 2.° — E' vedado ao juiz e ás partes fazer perguntas que não tenham relação com o objecto do processo.

§ 3.° — Na redacção do depoimento, deve o juiz reproduzir o mais fielmente possivel as expressões da testemunha.

§ 4.° — Poderá a testemunha redigir o seu depoimento, não sendo permittido porém, trazel-o por escripto, em caso algum.

Art. 261 — O depoimento será escripto pelo escrivão e, depois de por este lido á testemunha, que poderá fazer as correcções que julgar convenientes, será assignado e rubricado em todas as folhas pelo juiz, assignando-o em seguida a testemunha e as partes, ou seus representantes, que se acharem presentes.

§ unico — Quando a testemunha não souber assignar, por ella assignará outra pessôa, que se achar presente, devendo constar essa circumstancia em seguida ao depoimento.

Art. 262 — Findo o depoimento, é permittido ás partes, ou a seus representantes, contestal-o, declarando sempre o motivo da contestação.

§ unico — A testemunha sustentará, ou rectificará o depoimento, manifestando-se sempre sobre o motivo da contestação.

Art. 263 — Serão inquiridas, sempre que possivel, as pessôas a que se referirem em seus depoimentos as testemunhas que já houverem deposto.

§ unico — As testemunhas referidas serão ouvidas exclusivamente sobre o objecto da referencia e não se computam entre as do numero legal, nem podem ser reperguntadas pelas partes.

Art. 264 — As declarações do offendido serão tomadas por termo, sem que as partes possam reperguntar.

Art. 265 — Quando duas ou mais testemunhas divergirem sobre pontos essenciaes do processo, o juiz as reperguntará, uma em face da outra, mandando que expliquem a divergencia ou contradicção, lavrando-se de tudo o termo de acareação.

§ unico — A acareação será procedida ex-officio, ou a requerimento de qualquer das partes.

Art. 266 — No jury, a testemunha será inquirida directamente pelas partes e pelos membros do conselho de sentença, inquirindo primeiro a parte que a tiver arrolado; o depoimento só será tomado por termo quando solicitado pelas partes, ou pelos jurados do conselho.

Art. 267 — O juiz da causa, quando arrolado como testemunha, declarará por despacho, nos autos, se tem conhecimento de factos que possam influir na decisão.

§ 1.° — No caso affirmativo, deixará de funccionar no processo; no caso contrario, mandará riscar o seu nome do ról das testemunhas.

§ 2.° — O juiz da segunda instancia, neste ultimo caso, officiará ao da causa, excusando-se de depor.

Art. 268 — As pessôas, que sobre o facto, por estado ou profissão, devam guardar segredo, não podem ser obrigadas a depor.

Art. 269 — E' permittido a qualquer das partes requerer que sejam ouvidas testemunhas em justificação.

§ 1.° — A petição será articulada e conterá o ról das testemunhas, com indicação de sua profissão e residencia.

§ 2.° — A parte contraria deverá ser citada com antecedencia de, pelo menos, 24 horas.

§ 3.° — A justificação será processada em auto apartado e fóra das audiencias da causa, e será entregue, independente de traslado, ao requerente, depois de paga as custas por este.

§ 4.° — As testemunhas só poderão ser inquiridas sobre a materia articulada na petição do requerente.

CAPITULO V

Dos Documentos

Art. 270 — Admittem-se como documentos:

I — os instrumentos publicos e particulares;

II — as cartas e papeis particulares;

III — os livros dos commerciantes;

IV — as plantas, photographias, schemas, reproducções graphicas e impressões digitaes.

§ 1.° — As cartas não serão admittidas sem consentimento dos seus autores, salvo quando offerecidas pelos destinatarios na defesa dos seus direitos.

§ 2.° — Não serão admittidas as cartas obtidas por meios criminosos.

§ 3.° — Os documentos particulares devem ter a firma reconhecida por tabellião, salvo quando a propria parte o reconhecer em juizo, podendo ser também reconhecidos por exame pericial.

§ 4.° — Os documentos em lingua estrangeira só serão admittidos quando acompanhados de traducção feita por traductor publico, ou, na falta deste, por pessôa idonea, nomeada pelo juiz.

Art. 271 — Os documentos podem ser apresentados com a queixa ou denuncia, ou em qualquer phase do processo, dando-se vista por 24 horas á parte contraria, para dizer sobre os mesmos, quando não tenha de falar nos autos.

Art. 272 — Não se desentranharão documentos offerecidos em juizo, sem que a parte contraria consinta e o juiz determine.

§ 1.° — Findo o processo, pode o juiz determinar o desentranhamento sem audiencia da parte contraria, ou apesar da impugnação desta, se não houver interesse na conservação do documento em original.

§ 2.° — Dos documentos desentranhados ficará traslado nos autos, pagas as custas por quem houver requerido o desentranhamento.

CAPITULO VI

Da Falsidade de Documento

Art. 273 — Arguido de falso algum documento, o juiz mandará que o arguente offereça prova da falsidade dentro de três dias.

§ 1.° — Findo esse prazo, terá a parte contraria prazo egual, para contestar a arguição e offerecer provas.

§ 2.° — Conclusos os autos, o juiz ordenará as diligencias que entender necessarias e decidirá definitivamente.

§ 3.° — Se a decisão concluir pela falsidade, mandará o juiz desentranhar o documento e remettel-o ao Ministerio Publico, com as peças relativas ao proceso da falsidade.

Art. 274 — O incidente de falsidade será processado nos proprios autos com suspensão da causa; e qualquer que seja a decisão, não fará, esta, cousa julgada contra posterior proceso de falsidade, civil ou criminal, que as partes possam promover.

CAPITULO VII

Dos Indicios

Art. 275 — São indicios os factos ou circumstancias conhecidos e provados, dos quaes se induz a existencia de outro facto ou circumstancia, de que não se tem a prova.

Art. 276 — Para que o indicio tenha força probante é necessario:

I — que o facto ou circumstancia indiciante tenha relação de causalidade proxima, ou remota, com a circumstancia ou facto indiciado;

II — que o facto ou circumstancia indiciada coincida com a prova resultante dos outros indicios, ou com as provas directas colhidas no processo.

Art. 277 — Bastam indicios vehementes para a pronuncia.

TITULO VIII

DA SENTENÇA

CAPITULO I

Disposições Geraes

Art. 278 — Conclusos os autos para a sentença, poderá o juiz ordenar as diligencias que lhe pareçam indispensaveis para o julgamento, marcando prazo para a sua execução.

§ unico — Nessa occasião, mandará também sanar as irregularidades encontradas no processo.

Art. 279 — As sentenças deverão ser sempre fundamentadas, sob pena de multa de 50$000 a 200$000 imposta ao prolator pelo juiz ou Tribunal que lhe fôr superior, na hierarchia judiciaria.

§ 1.° — As sentenças serão manuscriptas pelo juiz, ou dactylographadas, devendo ser registradas pelo escrivão, em livro a esse fim destinado.

§ 2.° — Quando dactylographadas, serão rubricadas pelo juiz, em todas as folhas que não contiverem sua assignatura.

§ 3.° — Na sentença, o juiz declarará o artigo de lei em que julgar incurso o réo, ordenará em caso de pronuncia que o seu nome seja lançado no ról dos culpados, em livro a esse fim destinado, e mandará expedir contra elle mandado de prisão, ou, no caso de já se achar preso, mandará communicar a pronuncia ou condemnação ao director da prisão.

§ 4.° — Depois de publicada a sentença, não poderá o juiz emendal-a, ou modifical-a, salvo erros de escripta evidentes.

Art. 280 — A intimação da sentença, tratando-se de réo afiançado, será feita a este, ou a seu procurador constituido nos autos, e, em se tratando de réo preso, será feita a este, pessoalmente.

§ unico — Se o réo não fôr encontrado e não tiver procurador, a intimação será feita em edital, com o prazo de 15 dias, affixado na porta do edificio em que funccionar o juizo e publicado pela imprensa, onde houver, passando em julgado a sentença, findo esse prazo, se não for interposto recurso.

CAPITULO II

Das Custas

Art. 281 — A sentença que julgar a acção, ou qualquer incidente, ou recurso, condemnará nas custas o vencido.

§ unico — As custas serão cobradas e pagas na conformidade do respectivo regimento.

Art. 282 — Annullado o processo, ou qualquer acto, ou termo do processo, será condemnado nas custas quem tiver dado causa á annullação.

Art. 283 — Nas acções em que o Ministerio Publico decahir, todos os actos processuaes serão gratuitos, desde o inicio do processo, ou desde o ponto em que elle passar a funccionar na causa, salvo a hypothese do artigo anterior e outras excepções previstas no regimento de custas.

Art. 284 — Antes da sentença, o réo não pagará custas da prova testemunhal que produzir nos autos.

§ unico — O réo miseravel fica isento do pagamento de custas e sellos.

Art. 285 — Nos processos e incidentes requeridos para a defesa de direitos, as custas serão pagas pelo requerente.

Art. 286 — Terminado o processo por desistencia, renuncia, ou perempção, pagará as custas o autor.

TITULO IX

DOS RECURSOS

CAPITULO I

Disposições Geraes

Art. 287 — São admittidos os seguintes recursos:
I — embargos;
II — aggravo;
III — protesto por novo jury;
IV — appellação;
V — revisão.

Art. 288 — O prazo para interposição de qualquer recurso é de 5 dias, a contar da intimação, salvo o caso do artigo 280, paragrapho unico.

Art. 289 — O recurso será interposto verbalmente, ou por petição, devendo, em qualquer caso, ser tomado por termo nos autos, com intimação da parte contraria e do Ministerio Publico, quando este fôr parte no feito.

§ 1.° — A interposição do recurso far-se-á perante o juiz, ou em cartorio.

§ 2.° — O escrivão é obrigado a tomar por termo o recurso interposto em cartorio, ainda que o juiz ordene o contrario, sob as penas de multa e suspensão, que serão impostas pelo juiz da segunda instancia.

Art. 290 — Nos crimes inafiançaveis, só se admittirá o recurso estando o réo preso.

§ 1.° — Nos crimes afiançaveis, o réo não poderá recorrer da pronuncia, ou condemnação, sem se recolher á prisão, ou prestar fiança.

§ 2.° — No caso de imposição de pena pecuniaria, o réo não poderá recorrer, sem previamente depositar a importancia da condemnação.

Art. 291 — Os recursos de appellação e de aggravo de petição subirão nos proprios autos, extrahindo-se traslado sómente nas hypotheses dos §§ seguintes.

§ 1.° — O aggravo da decisão de pronuncia subirá em traslado, se houver mais de um réo e algum delles se conformar com a decisão e requerer o preparo immediato para o julgamento.

§ 2.° — A appellação subirá em traslado, se houver mais de um réo e todos não tiverem sido julgados, salvo se todos concordarem em que suba nos autos originaes.

Art. 292 — O traslado será tirado pelo escrivão no prazo de 5 dias; quando, porém, fôr materialmente impossivel ao escrivão extrahil-o nesse prazo, o juiz, **ex-officio**, ou a requerimento da parte, marcará um prazo razoavel para a extracção.

§ 1.° — O traslado conterá a copia das peças essenciaes do processo e será conferido e concertado perante outro escrivão, ou, na falta, com o official do registo civil, lavrando-se do concerto e conferencia um termo por ambos assignado.

§ 2.° — As despesas do traslado correrão por conta de quem o requerer, salvo tratando-se de réo miseravel, (art. 36, § unico).

Art. 293 — No julgamento de qualquer recurso, havendo empate na votação, prevalecerá a decisão mais favoravel ao réo.

§ unico — Quando a decisão mandar por o réo em liberdade, o juiz, ou o Presidente do Tribunal, assignará immediatamente o alvará de soltura.

Art. 294 — No julgamento da appellação, não se poderá aggravar a situação do réo, quando sómente elle tiver appellado.

Art. 295 — Quando na primeira instancia fôr denegada a interposição, ou seguimento de qualquer recurso, que deva subir nos autos originaes, o juiz **ad quem**, a requerimento da parte, ordenará a avocação dos autos e, por occasião do julgamento, punirá o responsavel pela falta.

§ 1.° — Quando a instancia superior for o Tribunal de Justiça, o requerimento será feito ao respectivo Presidente, a quem cabe ordenar a avocação.

§ 2.° — Tratando-se de aggravo de instrumento, é licito ao aggravante recorrer á carta testemunhavel, que será admittida e processada segundo o disposto no Codigo do Processo Civil do Estado.

CAPITULO II

Da Apresentação, Preparo, Deserção e Desistencia Do Recurso

Art. 296 — Os prazos para apresentação dos recursos voluntarios na segunda instancia são os seguintes:
50 dias, para as appellações e aggravos de instrumento;
30 dias, para os aggravos de petição.

§ unico — Contam-se esses prazos da data do termo de interposição, podendo o juiz **a quo**, segundo a extensão das peças a extrahir, conceder, por despacho nos autos, um prazo supplementar.

Art. 297 — Os recursos da comarca da Capital serão entregues, pelos respectivos escrivães, á secretaria do Tribunal; os dos demais termos serão remettidos pelo correio, sob registo.

Art. 298 — Os recursos interpostos pelas partes deverão ser preparados no prazo de 10 dias, a contar da sua entrada na secretaria do Tribunal, ou, no juizo de primeira instancia, a contar da intimação do despacho que ordenar o preparo.

§ unico — Não sendo feito o preparo no prazo legal, o recurso será **ex-officio** declarado deserto, pelo juiz ou presidente do Tribunal, independente de qualquer formalidade.

Art. 299 — Não ficarão prejudicados os recursos que, por falta, erro, ou omissão do juiz, da parte contraria, ou de qualquer funccionario do juizo, não tiverem seguimento, ou não forem apresentados em tempo; neste caso, o juiz **ad quem, ex-officio**, ou a requerimento da parte, ordenará que se promova a responsabilidade criminal do culpado.

Art. 300 — O recorrente, a não ser o Ministerio Publico, poderá, quer em primeira, quer em segunda instancia, desistir do recurso interposto, devendo-se tomar por termo a desistencia.

CAPITULO III

Dos Embargos de Declaração

Art. 301 — Admittem-se embargos de declaração, quando houver na sentença alguma obscuridade, ambiguidade, contradicção, ou omissão.

§ 1.° — Estes embargos deverão ser oppostos, por simples petição, dentro de 48 horas, contadas da intimação da sentença, e suspendem o prazo para interposição de outro recurso.

§ 2.° — A decisão compete ao juiz da sentença embargada e será proferida no prazo de 3 dias.

§ 3.° — No Tribunal de Justiça, funccionará como relator dos embargos o relator do accordam embargado e o recurso será julgado na seguinte sessão, independente de revisão.

CAPITULO IV

Do Aggravo

SECÇÃO I

Disposições Geraes

Art. 302 — O aggravo é de petição, de instrumento, ou no auto do processo.

Art. 303 — O aggravo será remettido á instancia superior dentro de 5 dias contados da resposta do juiz, ou, na falta, contados do vencimento do prazo fixado para a mesma.

Art. 304 — Somente nos seguintes casos, não terá seguimento o aggravo:

I — quando interposto fóra dos casos, da forma, ou dos prazos legaes;

II — quando do respectivo termo não constar, expressamente, a disposição legal que o autoriza.

Art. 305 — No Tribunal de Justiça, distribuido o recurso, será ouvido o Procurador Geral no prazo de 5 dias, e apresentado o relatorio no prazo de 15 dias, pelo relator, se procederá ao julgamento.

§ 1.° — Se antes de julgado o aggravo de decisão interlocutoria, subir o processo ao Tribunal, mediante recurso de sentença final, serão os dois recursos julgados juntamente.

§ 2.° — Do mesmo modo se procederá em relação aos processos autuados em apartado.

§ 3.° — A juncção dos processos será decretada **ex-officio**, ou a requerimento de qualquer das partes, por despacho do relator de qualquer delles.

SECÇÃO II

Do Aggravo de Petição

Art. 306 — Cabe aggravo de petição, do despacho ou sentença:
I — que negar, conceder ou julgar prejudicado **habeas-corpus**;
II — que não receber a queixa ou denuncia;
III — pelo qual o juiz se julgue incompetente;
IV — que ordenar a suspensão do processo, em virtude de questão prejudicial;
V — que ordenar a suspensão do processo, no incidente de insanidade mental;
VI — que julgar a acção renunciada ou perempta;
VII — que pronunciar, ou impronunciar o réo;
VIII — que julgar provada alguma dirimente, ou justificativa, (Cod. Penal, arts. 27 e 32 a 35), por occasião da pronuncia;
IX — que julgar prescripta a acção, ou a condemnação;
X — que julgar extincta, ou nulla a acção;
XI — que negar a suspensão condicional da execução da pena;
XII — que negar o livramento condicional;
XIII — que conceder, ou negar a reducção de mais de uma pena a uma só, com augmento da sexta parte, (Cod. Penal, art. 66, § 2.°);
XIV — que impuzer pena disciplinar;
XV — que julgar a restauração de autos;
XVI — que conceder, ou negar a liberdade provisoria, (art. 87);
XVII — que ordenar o archivamento do inquerito.

§ unico — Destes, são necessarios, devendo ser interpostos **ex-officio** pelo juiz:
I — o da decisão que conceder soltura em virtude de **habeas-corpus**;
II — o da decisão do juiz municipal que pronunciar ou impronunciar o réo;
III — o do n.° VIII;
IV — o do n. XVII.

Art. 307 — O aggravo de petição terá effeito suspensivo, salvo nos casos dos ns. I a III do § unico do art. anterior.

§ unico — O aggravo da decisão de pronuncia não impede a prisão do réo, nem suspende os effeitos da pronuncia; suspende, em todo caso, a accusação e o julgamento.

Art. 308 — Tomado por termo o aggravo, o escrivão abrirá vista dos autos ao aggravante, para minutar o recurso no prazo improrogavel de 48 horas, em seguida ao aggravado para contraminutar em igual prazo, e depois fará os autos conclusos ao juiz, que, no mesmo prazo, sustentará, ou reformará a decisão aggravada.

§ 1.° — Nas acções iniciadas por queixa, o Ministerio Publico terá vista, por igual prazo, em seguida ao aggravado.

§ 2.° — Reformando o juiz a decisão, poderá o aggravado, por sua vez, aggravar.

§ 3.° — Se a reforma for parcial, poderá o aggravante fazer subir o aggravo, limitando-o, porém, á parte não reformada da decisão aggravada.

Art. 309 — O aggravo necessario, (art. 306, § unico), será interposto pelo juiz no final da decisão, subindo logo os autos, independente de mais formalidades.

SECÇÃO III

Do Aggravo de Instrumento

Art. 310 — Cabe aggravo de instrumento, do despacho ou sentença:
I — pelo qual o juiz se julgue competente;
II — que negar a suspensão do processo, em virtude de questão prejudicial;
III — que negar a suspensão do processo, no incidente de insanidade mental;
IV — que conceder, ou negar busca e apprehensão;
V — que admittir, ou não, o assistente, ou o auxiliar da accusação;
VI — que conceder, ou denegar a prisão preventiva;
VII — que decidir o incidente de falsidade;
VIII — que conceder, negar, cassar, ou arbitrar a fiança;
IX — que julgar quebrada, ou perdida a fiança, no todo ou em parte;
X — que negar a prescripção allegada;
XI — que negar a renuncia, ou a perempção da acção;
XII — que não receber, ou que mandar reformar o libello;
XIII — que conceder, ou revogar a suspensão condicional da execução da pena;
XIV — que conceder, ou revogar o livramento condicional;
XV — que impuzer multa;
XVI — que converter multa em prisão.

Art. 311 — Ao interpor o aggravo de instrumento, a parte indicará no respectivo termo, as peças dos autos de que pretende traslado.

§ 1.° — O traslado será extrahido pelo escrivão, no prazo do art. 292.

§ 2.° — Extrahido o traslado, o escrivão o autuará juntamente com a certidão da petição, seu despacho e da do termo do aggravo, seguindo-se o processo estabelecido no art. 308 e seus paragraphos.

Art. 312 — O instrumento do aggravo será constituido pela certidão da decisão recorrida, do termo de interposição, certidão de intimação, as peças dos autos pedidas pelas partes, a minuta e a contraminuta, com os documentos offerecidos com ellas e o despacho de sustentação.

§ unico — Não se tomará conhecimento do aggravo a que faltar qualquer dessas peças, tratando-se de acção privada; e se tratar-se de acção publica, o juiz **ad quem** mandará supprir a falta.

Art. 313 — O provimento do aggravo de instrumento restitue o processo ao estado em que se achava ao tempo da interposição.

§ unico — Subsistem, entretanto, os actos posteriores que não forem incompativeis com o julgado.

SECÇÃO IV

Do Aggravo no Auto do Processo

Art. 314 — Cabe aggravo no auto do processo, do despacho ou decisão interlocutoria, não susceptivel de outro recurso.

§ unico — O aggravo será tomado por termo nos autos e delle conhecerá, preliminarmente, o juiz a quem subirem os autos em appellação, ou aggravo de petição ou instrumento.

CAPITULO V

Da Appellação

Art. 315 — Cabe appellação:

I — da sentença definitiva, ou interlocutoria com força de definitiva, proferida pelo juiz singular, quando della não couber aggravo;

II — da sentença do jury:

a) — quando contraria á lei expressa;

b) — quando contraria á decisão do conselho de sentença;

c) — quando tiver havido preterição de formalidades substanciaes;

d) — quando manifestamente contraria á prova dos autos.

Art. 316 — Na hypothese do n. I do artigo anterior, o juiz ad quem apreciará as nullidades arguidas e decidirá do merito.

Art. 317 — Na hypothese do n. II do artigo anterior, o provimento da appellação só será dado para:

I — mandar o réo a novo jury, nos casos das alineas a e d, bem como no caso da alinea c, se a nullidade fôr do julgamento;

II — applicar a pena legal, no caso da alinea b (art. 294);

III — mandar instaurar novo processo, se, no caso da alinea c, a nullidade for do summario.

§ 1.° — Se no caso da alinea d a appellação fôr provida, só se admittirá segunda appellação com o mesmo fundamento, por parte do réo.

§ 2.° — Indo o réo a novo jury, neste não poderão servir os jurados que houverem servido no primeiro.

Art. 318 — Qualquer que seja o fundamento da appellação, della conhecerá o juiz ad quem, para confirmar, reformar ou annullar a sentença appellada.

Art. 319 — A appellação da sentença condemnatoria terá effeito suspensivo, salvo estando o réo preso; neste caso, o tempo da prisão será computado na execução da pena, se a sentença for confirmada.

Art. 320 — Nos processos de julgamento singular, a appellação da sentença absolutoria não terá, em caso algum, effeito suspensivo.

Art. 321 — A appellação da sentença absolutoria do jury só terá effeito suspensivo se a absolvição não tiver sido unanime.

§ unico — Não terá, em qualquer caso, effeito suspensivo, se o réo se tiver, espontaneamente, apresentado á prisão, dentro de 24 horas após a pratica do crime.

Art. 322 — Haverá appellação necessaria:

I — da sentença de absolvição pelo Jury;

II — da sentença de absolvição, nos crimes contra a fazenda estadual ou municipal.

III — da sentença de absolvição nos crimes de violencia carnal, sendo miseravel a offendida.

§ 1.° — Em qualquer destes casos, o promotor appellará, obrigatoriamente.

§ 2.° — A appellação obrigatoria do promotor publico, da sentença de absolvição do jury, não exclue a facultativa que poderá interpôr em novo julgamento a que seja mandado o réo.

Art. 323 — As partes terão o prazo successivo de 10 dias para as razões, arrazoando primeiro o appellante; e se ambas forem appellantes, arrazoará primeiro o autor. Havendo assistente ou auxiliar da accusação, terá este, querendo, cinco dias para arrazoar.

§ unico — Quando a parte que arrazoar por ultimo apresentar documentos, a outra terá vista por 24 horas para dizer sobre os mesmos.

Art. 324 — Se o réo preso fugir depois de haver appellado, não terá andamento a appellação, emquanto não for novamente preso.

Art. 325 — No Tribunal de Justiça, depois de ouvido o Procurador Geral, será o recurso examinado pelo relator e um revisor, procedendo-se em seguida ao julgamento.

CAPITULO VI

Do Protesto por novo Jury

Art. 326 — Ao réo condemnado a 12 ou mais annos, é facultado protestar por novo Jury.

Art. 327 — O protesto será feito verbalmente, pelo réo ou seu defensor, em seguida á leitura da sentença, ou por petição, dentro de 48 horas a contar da leitura da sentença, devendo, em qualquer caso, ser tomado por termo nos autos.

Art. 328 — O réo que houver protestado por novo jury, será julgado na sessão seguinte, observado o disposto no § 2.° do art. 317.

Art. 329 — O protesto só será admittido uma vez, mas não obstará que o réo use de qualquer outro recurso que caiba do segundo julgamento.

TITULO X

DA EXECUÇÃO

CAPITULO I

Disposições Geraes

Art. 330 — A execução da sentença compete, em regra, ao juiz da acção.

§ unico — Tratando-se de sentenciado do interior, que se achar recolhido á Cadeia da Capital, a execução compete ao juiz da vara criminal dessa comarca.

Art. 331 — Nos crimes da competencia originaria do Tribunal de Justiça, a execução compete ao relator.

Art. 332 — Nos crimes sujeitos á competencia do Tribunal Especial, (Constituição do Estado, art. 43), a execução compete ao respectivo presidente.

Art. 333 — Nos casos de acção exclusivamente privada, a execução só se fará por iniciativa do querelante.

Art. 334 — Ao juiz da execução cabe resolver as questões referentes ao cumprimento da pena.

Art. 335 — Em todos os juizos criminaes haverá um livro de registro das execuções, aberto e rubricado pelo juiz, com indicação dos nomes dos sentenciados, das infracções penaes, das datas das sentenças exequendas, das guias, das sentenças de livramento condicional, da extincção da condemnação e da soltura.

Art. 336 — Sempre que o réo, pendente appellação por elle interposta, completar o tempo de prisão a que foi condemnado, o juiz da execução mandará pol-o immediatamente em liberdade, sem prejuizo do julgamento da appellação.

§ unico — Se, porém, o Ministerio Publico, ou o querelante, houver appellado da sentença condemnatoria, o réo só será posto em liberdade se houver completado a pena pedida pela accusação.

Art. 337 — O condemnado a mais de uma pena restrictiva da liberdade, cumprirá uma depois da outra, e considerar-se-ão todas cumpridas, logo que sejam completados trinta annos.

Art. 338 — Se á condemnação sobrevier loucura do condemnado, este só entrará no cumprimento da pena quando restabelecido da enfermidade mental.

§ 1.° — Se a loucura sobrevier durante a execução da pena, esta ficará suspensa emquanto durar a enfermidade, devendo o condemnado ser recolhido a manicomio official, sempre que possivel.

§ 2.° — O tempo que durar a enfermidade não será computado na execução da pena, observando-se o disposto no artigo 231.

Art. 339 — Se ao condemnado fôr applicada, além da pena de prisão, a de privação do exercicio de alguma arte ou profissão, ou a de suspensão de emprego, o juiz providenciará para que seja cumprida a pena de privação ou suspensão depois de cumprida a pena corporal.

Art. 340 — Se a condemnação fôr sómente á pena de suspensão ou perda de emprego, o juiz, logo que a sentença passar em julgado, communicará o facto ao superior hierarchico do condemnado, ou á autoridade competente.

§ 1.° — No caso de suspensão de emprego, ficará o condemnado, durante o tempo indicado na sentença, privado, tambem, de qualquer outra funcção publica.

§ 2.° — No caso de perda de emprego, o condemnado será obrigado a deixar, immediata e definitivamente, a funcção publica que porventura exercer, perdendo todos os direitos e vantagens della decorrentes.

Art. 341 — A prisão preventiva será computada, integralmente, na pena.

§ unico — Computar-se-á tambem na pena o tempo que o réo, pelo mesmo facto, tiver sido conservado absolutamente na prisão.

CAPITULO II

Da Prisão

Art. 342 — A execução da sentença que impuzer pena de prisão, inicia-se logo que tenha passado em julgado, ordenando o juiz que seja pelo escrivão extrahida a guia de sentença, que assignará, rubricando-a em todas as folhas.

Art. 343 — A guia, juntamente com o preso, serão remettidas ao director da cadeia em cuja a pena tiver de ser cumprida, devendo este passar recibo da guia de sentença e do preso, para ser junto aos autos da execução. Registada a guia na cadeia, o director a remetterá ao juiz das execuções.

§ 1.° — Haverá em todas as cadeias um livro especial de registro de guias de sentença, no qual devem ser annotadas as guias recebidas, pela ordem chronologica do recebimento, deixando-se espaço conveniente para as necessarias indicações quanto á transferencia e outros factos relativos ao sentenciado.

§ 2.° — Sempre que o director da cadeia receber algum sentenciado que não venha acompanhado da indispensavel guia de sentença, communicará o facto ao presidente do Tribunal de Justiça, que deverá impor a multa de 100$000 a 200$000 ao juiz responsavel pela falta.

Art. 344 — A guia de sentença deverá conter:

I — a qualificação do condemnado, com o nome, a alcunha por que é conhecido, a edade, a naturalidade, a filiação, o estado civil, a profissão, o grão de instrucção, o logar de residencia e as indicações do boletim de identificação, (art. 139 e § unico);

II — o teôr da sentença de primeira instancia e do accordam que a confirmou, se houver, e a data precisa, com indicação do anno, mês e dia, em que deve terminar a pena.

Art. 345 — O director da cadeia em que o condemnado estiver cumprindo a pena, communicará por officio, ao juiz competente, o obito, a fuga, a loucura, a soltura, ou qualquer interrupção que tiver o condemnado no cumprimento da pena, devendo taes communicações ser juntas aos autos da execução.

Art. 346 — A pena disciplinar, imposta por infracção dos deveres do cargo, ou officio, será cumprida em sala separada, (art. 79).

Art. 347 — Se o condemnado fôr menor de 21 annos e maior de 18, a execução da pena será feita, durante a menoridade, separadamente dos condemnados maiores.

Art. 348 — Ao condemnado será ministrado, no logar em que estiver cumprindo a pena, trabalho adequado ás suas forças e aptidões e o necessario ensino.

§ 1.° — O trabalho será remunerado com salario diario, de antemão fixado.

§ 2.° — O salario constituirá um peculio, que se dividirá em tres partes: uma, chamada peculio de reserva, que lhe será entregue no dia em que for posto em liberdade, condicional, ou definitivamente; outra, chamada peculio disponivel, que ficará á disposição do condemnado, a juizo do director da cadeia; e a terceira pertencerá ao Estado.

§ 3.° — O peculio de reserva poderá ser depositado na Caixa Economica.

CAPITULO III

Da Pena de Multa

Art. 349 — No mesmo despacho em que mandar cumprir a sentença, ordenará o juiz as diligencias necessarias para a liquidação da multa.

§ 1.° — Quando a multa for relativa ao valor de qualquer objecto, lucro, ou prejuizo, se esse valor já for conhecido, o juiz mandará fazer a conta pelo contador e por ella ficará liquidada a multa.

§ 2.° — Quando, porém, o valor não for conhecido, o juiz nomeará dois peritos para o avaliarem no prazo de 48 horas, que poderá ser prorogado até oito dias.

§ 3.° — Se o juiz entender que a avaliação é justa, a homologará; se, ao contrario, julgal-a diminuta, ou exaggerada, poderá emendal-a ou ordenar outra, marcando para isso prazo razoavel.

§ 4.° — Feita e homologada a avaliação, irá o processo ao contador, para liquidar a multa dentro de 48 horas.

Art. 350 — A liquidação será intimada ás partes, que, dentro de 5 dias, poderão impugnal-a, requerendo que se proceda a outra, para a qual cada parte indicará três peritos ao juiz, que escolherá um de cada turma.

§ 1.° — A nova liquidação deverá estar concluida dentro de 3 dias, sob pena de prevalecer a primeira, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado.

§ 2.° — Se os peritos divergirem no laudo, o juiz nomeará um terceiro, que deverá concordar com um dos laudos, ou com a primeira avaliação.

Art. 351 — Fixada em definitivo a importancia da multa, o juiz mandará intimar o condemnado, para pagal-a no prazo de oito dias.

§ 1.° — Findo esse prazo sem o pagamento, o juiz nomeará dois peritos para arbitrarem a importancia que o condemnado poderia ganhar por dia, tomando-se por base seus bens, emprego, industria, ou trabalho; e o contador, por esse arbitramento, calculará os dias de prisão correspondentes á multa.

§ 2.° — Se o juiz não se conformar com o arbitramento, poderá ordenar outro; no caso contrario, julgará convertida a multa em prisão, pelo tempo correspondente.

§ 3.° — Julgada a conversão da multa em prisão, o juiz mandará executal-a.

Art. 352 — A conversão da multa em prisão ficará sem effeito, se o condemnado, ou alguem por elle, satisfizer a importancia da multa, ou da fracção que lhe faltar para o integral cumprimento da sentença.

Art. 353 — Poderá o juiz admittir fiança ao pagamento da multa em prazo não excedente de um mês.

§ unico — O fiador será admittido na conformidade do disposto em relação á fiança definitiva.

Art. 354 — Ninguem será preso, ou conservado em prisão, por causa de multa, emquanto não for esta liquidada e convertida em pena corporal.

CAPITULO IV

Da Suspensão Condicional da Execução da Pena

Art. 355 — Em caso de primeira condemnação á pena de multa conversivel em prisão, ou de prisão de qualquer natureza, até um anno, tratando-se de accusado que não tenha revelado caracter perverso ou corrompido, o juiz ou Tribunal, tomando em consideração as suas condições individuaes e os motivos e circumstancias da infracção penal, poderá, ex-officio ou a requerimento do réo, suspender a execução da pena, por prazo expressamente fixado de 2 a 4 annos, se tratar-se de crime, ou de 1 a 2 annos, se de contravenção.

§ 1.° — A decisão será sempre fundamentada (art. 279).

§ 2.° — O prazo da suspensão começará a correr da leitura da sentença, a que se refere o artigo 357.

Art. 356 — O requerimento da suspensão será instruido com provas relativas aos antecedentes do condemnado e ás suas condições pessoaes, devendo ser despachado dentro de 48 horas pelo juiz, ouvido previamente o Ministerio Publico.

Art. 357 — O juiz que conceder a suspensão, lerá a respectiva sentença pessoalmente ao condemnado, em audiencia, advertindo-o das consequencias de uma nova infracção.

§ 1.° — Se o réo não estiver preso, o juiz mandará cital-o para, em prazo razoavel, vir assistir á leitura da sentença.

§ 2.° — Se o réo não comparecer, sem motivo justificado, será revogada a suspensão e executada immediatamente a pena.

§ 3.° Se o réo provar legitimo impedimento, o juiz lhe marcará novo prazo.

Art. 358 — A suspensão só se concederá uma vez, salvo se a primeira houver sido concedida em processo de contravenção.

§ unico — Em caso de co-delinquencia, poderá ser concedida a uns e negada a outros co-réos.

Art. 359 — A suspensão não comprehende as penas accessorias e incapacidades, nem a obrigação de indemnisar o damno resultante da infracção.

§ 1.° — Na sentença de suspensão, o juiz fixará um prazo para o pagamento das custas do processo, tendo em attenção as condições economicas, ou profissionaes do condemnado.

§ 2.° — Não será revogada a suspensão, se no prazo estabelecido não for feito o pagamento das custas; estas, porém, serão cobradas executivamente do condemnado.

Art. 360 — Se no prazo fixado, a contar da data da suspensão, não tiver sido imposta outra pena ao accusado, por facto posterior, ou anterior á suspensão, será a condemnação considerada inexistente pelo juiz, ou Tribunal, ex-officio, ou a requerimento do accusado, ou do Ministerio Publico.

§ unico — No caso contrario, a suspensão será revogada e executada immediatamente a pena, de forma a não se confundir com o da segunda condemnação.

Art. 361 — A suspensão será subordinada á obrigação de fazer o condemnado as indemnisações, reparações, ou restituições devidas, salvo o caso de insolvencia provada e reconhecida pelo juiz.

Art. 362 — Se na mesma sentença forem impostas as penas de multa e prisão, servirá esta ultima para regular a suspensão; mas, convertida a multa em prisão, por falta de pagamento, se a somma das duas penas exceder de um anno, será revogada a suspensão, salvo se o réo pagar a multa, ou a fracção correspondente ao prazo excedente de um anno.

Art. 363 — Não se concederá a suspensão nos crimes contra a honra e bôa fama, (Cod. Penal, arts. 315 a 325 e leis modificadoras) e contra a segurança da honra e honestidade das familias, (Cod. Penal, arts. 266 a 278 e 283 e leis modificadoras).

Art. 364 — Não corre prescripção durante o prazo da suspensão.

CAPITULO V

Do Livramento Condicional

Art. 365 — Poderá ser concedido livramento condicional ao condemnado á pena de prisão por tempo não menor de 4 annos, desde que se verifiquem as condições seguintes:

I — cumprimento de dois terços, pelo menos, da pena;

II — ter tido o condemnado, durante o tempo da prisão, bom procedimento, indicativo da sua regeneração.

§ unico — Se o condemnado tiver cumprido, pelo menos, a quarta parte da pena em penitenciaria agricola, ou em serviços externos de utilidade publica, o prazo do n.° I será reduzido ao cumprimento da metade da pena.

Art. 366 — A verificação das condições estatuidas no artigo anterior compete ao Conselho Penitenciario, cuja constituição e attribuições são reguladas pela lei federal, (Dec. 16.665, de 5-11-1924).

§ unico — O Conselho Penitenciario funccionará na Capital e se reunirá ao menos uma vez por mês, podendo deliberar com a presença de cinco dos seus membros.

Art. 367 — A competencia para a concessão do livramento cabe ao juiz da execução, que, quanto aos sentenciados recolhidos á cadeia da Capital, é o juiz criminal desa comarca.

Art. 368 — O livramento pode ser concedido:

I — a requerimento do sentenciado;

II — mediante representação do director da cadeia;

III — por iniciativa do Conselho Penitenciario.

§ 1.° — O requerimento e a representação serão dirigidos ao presidente do Conselho Penitenciario.

§ 2.° — O pedido será examinado pelo Conselho, que, o mais breve possivel, dará o seu parecer e o encaminhará ao juiz, por officio do seu presidente, acompanhado do parecer, da copia da acta de deliberação e outros documentos e informações, que, a criterio do Conselho, possam influir na decisão.

§ 3.° — O juiz mandará juntar aos autos da execução os papeis referidos no paragrapho anterior e dará a sua decisão dentro de cinco dias, ouvido o Ministerio Publico.

§ 4.° — Negado o livramento, só depois de seis mêses pode ser renovado o pedido.

Art. 369 — Na sentença que conceder o livramento, o juiz determinará as condições a que o liberado terá de se submetter.

§ 1.° — O liberado será obrigado a ter bom comportamento, a residir no logar determinado pela sentença, a abster-se do uso de bebidas alcoolicas e a adoptar meio honesto de vida, dentro do prazo determinado.

§ 2.° — O livramento será subordinado á obrigação de fazer o liberado as reparações, indemnisações e restituições devidas, bem como á de pagar as custas do processo, salvo caso de insolvencia provada e reconhecida pelo juiz, que poderá fixar prazo para cumprimento dessa obrigação, tendo sempre em vista as condições economicas ou profissionaes do liberado.

§ 3.° — Concedido o livramento, o juiz expedirá guia ao presidente do Conselho Penitenciario, com a copia integral da sentença, para sua execução.

Art. 370 — O livramento será realisado em dia marcado pelo Conselho Penitenciario, observando-se as seguintes formalidades:

I — a sentença será lida pelo presidente do Conselho, na presença do liberado e dos demais presos, salvo motivo relevante;

II — o director da cadeia chamará a attenção do liberado para as condições que devem ser por elle observadas no gose dessa liberdade limitada;

III — o preso deverá declarar se acceita as condições impostas, lavrando-se, em livro proprio, o competente termo, por elle assignado, do qual se lhe dará copia authenticada pelo director da cadeia, devendo ser remettida outra ao juiz, para ser junta aos autos.

Art. 371 — Ao sahir da prisão, receberá o liberado uma caderneta, que será obrigado a apresentar ás autoridade administrativa, ou judiciaria, toda vez que esta o exigir.

§ unico — A caderneta conterá:

I — a qualificação e a identificação do liberado, (art. 120 e § unico);

II — o texto dos arts. 1, 6 a 10 e 12 a 22, do decreto n. 16.665, de 6 de novembro de 1924;

III — copia da sentença que concedeu o livramento;

IV — data do inicio do livramento e da liberdade definitiva.

Art. 372 — Logo que chegar ao logar determinado para sua residencia, o liberado deverá apresentar-se ao juiz, ou á autoridade policial, á qual exhibirá a sua caderneta.

§ 1.° — O liberado fica obrigado a communicar, mensalmente, ao director da cadeia de onde houver sahido, a sua residencia e occupção, os salarios e proventos que ganhar e as difficuldades que encontrar para a sua manutenção.

§ 2.° — A mudança de residencia dependerá, sempre, de autorização do juiz que concedeu o livramento, mediante pedido do liberado e parecer do Conselho Penitenciario.

Art. 373 — O liberado fica sujeito á vigilancia das autoridades judiciarias e policiaes.

§ 1.° — Consistirá essa vigilancia em:

I — prohibir ao liberado a residencia, estadia, ou passagem em logares não permittidos pela sentença;

II — fazer visitas e buscas em casa do liberado, independente das formalidades ordinarias, sempre que o interesse da Justiça o determinar;

III — deter o liberado que transgredir as condições impostas na sentença, levando o facto ao conhecimento do Conselho Penitenciario.

§ 2.° — Verificando o Conselho que o liberado transgrediu qualquer das condições impostas na sentença, poderá pedir ao juiz a revogação do livramento.

Art. 374 — O livramento será revogado:

I — se o liberado vier a ser condemnado a qualquer pena de prisão;

II — se não cumprir as condições que lhe tiverem sido impostas na sentença.

§ unico — Revogado o livramento, não será computado no cumprimento da pena o tempo em que o liberado esteve solto, nem se lhe concederá mais aquelle beneficio.

Art. 375 — Durante o tempo do livramento, não correrá prescripção.

Art. 376 — Terminado, sem revogação, o prazo do livramento, a pena se terá por cumprida.

Art. 377 — No processo do livramento condicional, serão observadas as disposições do Decreto federal n.° 15.665, de 5 de novembro de 1924.

LIVRO II

PARTE ESPECIAL

TITULO I

DO PROCESSO

CAPITULO UNICO

Disposições Geraes

Art. 378 — O processo será:

I — ordinario, sómente nos crimes de julgamento pelo Jury;

II — summario, nos crimes de julgamento pelo Juiz de Direito;

III — summarissimo, nas contravenções e nos crimes de julgamento pelo Juiz Municipal.

§ unico — Havendo mais de uma infracção, com processos differentes, adoptar-se-á o rito processual da infracção mais grave.

Art. 379 — Haverá processo especial nos seguintes casos:

I — habeas- corpus;

II — fallencia culposa, ou fraudulenta;

III — injuria e calumnia;

IV — crimes contra a propriedade literaria, artistica, industrial e commercial;

V — crimes funccionaes;

VI — infracção de leis e regulamentos estaduaes e municipaes;

VII — imposição de penas disciplinares;

VIII — restauração de autos;

IX — crimes de menores;

X — crimes da competencia do Tribunal de Justiça;

XI — crimes da competencia do Tribunal Especial, (Const. do Estado, art. 43)

XII — nos termos do art. 77 da Constituição do Estado.

TITULO II

DO PROCESSO ORDINARIO

CAPITULO I

Da Formação da Culpa

Art. 380 — Apresentada a queixa ou denuncia, mandará o juiz autual-a com os documentos que a instruirem, recebendo-a ou não.

§ 1.° — Sendo recebida, marcará o juiz dia e hora para a inquirição das testemunhas, mandando citar o réo, sob pena de revelia, e notificar as testemunhas, sob pena de desobediencia.

§ 2.° — Se o réo estiver preso, será conduzido a juizo no dia e hora designados para a inquirição.

Art. 381 — Proceder-se-á á formação da culpa á revelia do réo, se este, sendo citado, deixar de comparecer.

§ unico — Comparecendo o réo antes da pronuncia, poderá requerer que sejam reliquiridas as testemunhas.

Art. 382 — Se o réo comparecer, será antes de tudo interrogado, podendo dictar as suas respostas e juntar a estas as allegações escriptas e os documentos que quizer.

Art. 383 — Em seguida ao interrogatorio, ou sem elle, se o réo não comparecer, proceder-se-á inquirição das testemunhas.

§ 1.° — Serão inquiridas 3 testemunhas, pelo menos, e até 8, no maximo.

§ 2.° — Quando houver mais de um réo, e nenhuma das testemunhas inquiridas fizer referencia a algum delles, poderão ser arroladas mais duas testemunhas, que serão inquiridas sómente a respeito deste.

§ 3.° — A's testemunhas será lida a queixa ou denuncia, para que deponham sobre a mesma.

§ 4.° — Antes de tomar o depoimento, o juiz fará a testemunha repetir a seguinte formula de compromisso: "Prometto, perante a Justiça e pela minha honra, dizer a verdade do que souber e me fôr perguntado".

Art. 384 — Durante a phase probatoria, poderão as partes requerer diligencias e offerecer documentos.

Art. 385 — A formação da culpa deverá ser encerrada dentro de 20 dias, estando o réo preso, e dentro de 30 dias, estando solto, salvo em qualquer caso motivo relevante, devidamente justificado pelo juiz.

Art. 386 — Finda a inquirição das testemunhas as partes terão

vista pelo prazo successivo de 5 dias para as suas razões finaes, arrazoando primeiro o autor e depois o réo.

§ 1.º — Se este, com as suas razões, apresentar documentos, o autor terá nova vista por 24 horas, para dizer sobre os mesmos.

§ 2.º — Nos casos de queixa, o Ministerio Publico terá vista, por igual prazo, em seguida ao querelante. Havendo auxiliar da accusação, este falará no mesmo prazo assignado ao Ministerio Publico.

§ 3.º — Findo o prazo para as razões, o escrivão, dentro de 48 horas, fará os autos conclusos o juiz, para a sentença.

Art. 387 — Se o juiz encontrar prova do crime e, pelo menos, indicios vehementes de ser o réo autor ou cumplice, julgará procedente a queixa ou denuncia e pronunciará o réo, declarando o artigo de lei em cujas penas o julga incurso, mandando lançar-lhe o nome no ról dos culpados e expedir contra elle mandado de prisão, caso não esteja preso, e arbitrando o valor da fiança, se se tratar de crime afiançavel.

§ 1.º — Não havendo prova do crime, ou, ao menos, indicios vehementes da autoria ou cumplicidade do réo, o juiz julgará improcedente a queixa ou denuncia.

§ 2.º — O prazo da sentença é de 10 dias, estando o réo preso, e de 15, nos demais casos.

Art. 388 — São effeitos da pronuncia:

I — sujeitar o pronunciado a julgamento pelo jury;

II — a prisão do pronunciado, salvo prestando este a fiança arbitrada, nos casos em que a lei a admitte;

III — ter o pronunciado o seu nome inscripto no ról dos culpados;

IV — sendo o pronunciado funccionario publico, suspendel-o do exercicio da funcção e da percepção dos respectivos vencimentos, que só perderá pela condemnação passada em julgado;

V — interromper a prescripção da acção penal.

Art. 389 — A sentença de impronuncia não faz cousa julgada, podendo ser instaurado novo processo contra o réo, se de novas provas se tiver conhecimento, emquanto não ficar prescripta a acção.

Art. 390 — Se o réo defender-se com a allegação de alguma justificativa, (Cod. Penal, arts. 32 a 35) ou dirimente, (Cod. Penal, art. 27) o juiz competente decidirá preliminarmente, sobre a allegação, julgando-a procedente, ou improcedente.

§ 1.º — Se a justificativa, ou dirimente, estiver evidentemente provada nos autos, o juiz absolverá o réo, (art. 306, § unico, n.º III).

§ 2.º — No caso contrario, julgará improcedente a allegação e decidirá da pronuncia.

Art. 391 — Havendo réo preso, em caso algum se retardará o processo pela ausencia de co-réo, ficando licito a este, quando comparecer antes da pronuncia, requerer a reinquirição das testemunhas.

CAPITULO II

Dos Actos Preparatorios do Julgamento

Art. 392 — Passando em julgado a pronuncia, o juiz do summario mandará logo remetter os autos ao escrivão do Jury.

Art. 393 — Recebidos os autos, o escrivão, immediatamente, abrirá vista ao Ministerio Publico, para no prazo de 5 dias offerecer o libello; sendo particular o accusador, terá o prazo de 3 dias para offerecimento do libello, sob pena de perempção da acção.

Art. 394 — O libello será articulado em proposições simples e distinctas e deverá conter:

I — o nome do réo e a alcunha por que for conhecido;

II — a exposição do facto criminoso, com todos os elementos de sua definição legal, e as circumstancias aggravantes que occorrerem;

III — o pedido de condemnação, indicando-se o grão da pena e o artigo da lei que a impõe, em conformidade com a pronuncia, salvo o caso de desclassificação, (art. 333);

IV — a data e a assignatura do representante do Ministerio Publico, ou do procurador do querelante.

§ 1.º — Com o libello, podem ser apresentados quaesquer documentos referentes ao processo, arroladas as testemunhas, cujos depoimentos o accusador entender necessarios ao julgamento, e requeridas as diligencias que forem uteis á causa.

§ 2.º — Havendo mais de um réo, ou mais de um crime attribuido ao mesmo réo, o libello será formulado em series de artigos para cada um delles.

§ 3.º — Não será recebido o libello que não estiver formulado em conformidade com o presente artigo, e dentro de 5 dias, a contar da intimação do despacho de não recebimento, o autor deverá apresentar outro.

Art. 395 — Recebido o libello, o escrivão, dentro de 3 dias, dará uma copia ao réo, exigindo recibo por elle assignado, ou por duas testemunhas, quando o mesmo não souber, não puder, ou não quizer assignar, devendo o recibo ser junto aos autos.

§ 1.º — Tratando-se de réo afiançado, a copia do libello ser-lhe-á entregue, quando elle, ou seu procurador, apparecer para recebel-a.

§ 2.º — Se com o libello tiverem sido offerecidos documentos, o escrivão dará ao réo uma relação dos mesmos, bem como uma copia de cada, se for pedida.

§ 3.º — Tratando-se de réo menor, ao seu curador deve ser dada outra copia, com as mesmas formalidades.

Art. 396 — Dentro de 5 dias, a contar da data em que houver recebido copia do libello, poderá o réo offerecer contrariedade, com os documentos que tiver, dando-se disso sciencia ao autor.

§ unico — A contrariedade conterá:

I — a exposição articulada dos factos, em que o réo basear a sua defesa;

II — o pedido de absolvição, ou de desclassificação do crime imputado no libello, ou de modificação da pena pedida;

III — o ról das testemunhas da defesa;

IV — a indicação dos documentos de que for acompanhada, e das diligencias requeridas a bem da defesa.

Art. 397 — Offerecida a contrariedade, ou findo o prazo do artigo anterior, sem que o réo a offereça, o escrivão, immediatamente, fará os autos conclusos ao presidente do Tribunal do Jury.

§ unico — Se o juiz, examinando o processo, verificar que depois da pronuncia foi omittida qualquer formalidade capaz de acarretar a nullidade do feito, mandará que seja a mesma preenchida.

Art. 398 — O promotor que deixar de offerecer o libello no prazo legal, incorrerá na pena de suspensão até 10 dias, com perda dos vencimentos correspondentes, cabendo a imposição da pena ao Procurador Geral.

Art. 399 — Julgando o processo devidamente preparado, o juiz marcará a sessão para o julgamento, ordenando a intimação das partes e das testemunhas arroladas no libello e na contrariedade.

§ unico — A notificação ás testemunhas para comparecerem ao plenario, só será feita se as partes, que as arrolaram, o requererem com, pelo menos, três dias de antecedencia ao despacho de que trata este artigo.

CAPITULO III

Da Convocação do Jury

Art. 400 — Haverá, trimestralmente, uma sessão do jury em cada termo, effectuando-se, successivamente, tantas reuniões quantas as necessarias para julgamento dos processos preparados.

Art. 401 — A convocação do jury será feita com a antecedencia de 20 dias, pelo menos.

Art. 402 — A convocação será precedida do sorteio dos 20 jurados que terão de servir nas reuniões successivas da sessão.

§ 1.º — O sorteio será feito pelo juiz, com a presença do representante do Ministerio Publico.

§ 2.º — A sorteio será feito a portas abertas, sendo as cedulas retiradas da urna geral por um menor, até completar-se o numero de 20 jurados.

§ 3.º — Do sorteio se lavrará, no livro a esse fim destinado, um termo escripto pelo escrivão e assignado pelo juiz e pelo representante do Ministerio Publico.

§ 4.º — As 20 cedulas sorteadas serão encerradas em urna separada.

Art. 403 — Effectuado o sorteio, o juiz fará logo a convocação do jury, por edital affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, onde houver, convidando nomeadamente os 20 jurados sorteados a comparecer no dia e hora designados, sob as penas da lei.

Art. 404 — Os jurados sorteados serão notificados a comparecer, fazendo-se a notificação directamente pelo official de justiça, ou por carta registrada do escrivão, dirigida á residencia do jurado, ou para o escriptorio, repartição, ou logar onde trabalhe, ou seja habitualmente encontrado.

Art. 405 — O jurado que, tendo sido notificado, não puder comparecer, será dispensado, se o requerer antes do inicio da sessão, allegando motivo justo a criterio do juiz.

§ 1.º — Se allegar molestia, poderá o juiz mandar submettel-o a inspecção de saúde por um ou dois medicos, que nomeará, pagando o jurado as custas respectivas, se for negativo o resultado da inspecção.

§ 2.º — Não se admittirá o offerecimento de attestado medico.

§ 3.º — As dispensas poderão, tambem, ser solicitadas pelos chefes das repartições a que pertencerem os funccionarios sorteados, sendo concedidas somente quando se verificarem motivos relevantes, a criterio do juiz.

Art. 406 — Os jurados dispensados, bem como os que não forem intimados, serão substituidos mediante novo sorteio, antes da primeira reunião do jury.

CAPITULO IV

Da Installação da Sessão

Art. 407 — No dia designado para a reunião do jury, deverão os jurados sorteados comparecer á hora determinada, assignando o seu nome no livro de presença que será rubricado em cada folha pelo presidente do Tribunal do Jury.

§ unico — A folha de presença será encerrada, cada dia, pela assignatura do presidente, após a formação do conselho de sentença.

Art. 408 — Na hora determinada para inicio dos trabalhos, o presidente, presentes o promotor publico, o escrivão e demais serventuarios, abrirá a audiencia ao toque da campainha e procederá ao exame da folha de presença, para verificar se estão presentes jurados em numero legal, que é, pelo menos, 15.

Art. 409 — Não havendo numero legal, o presidente convocará nova reunião para o dia util seguinte ou, si possivel, para o mesmo, applicando a multa de 30$000 aos jurados que houverem faltado sem causa justificada.

Art. 410 — Se na reunião seguinte ainda não houver numero legal, proceder-se-á ao sorteio de tantos jurados supplentes, quantos forem necessarios para completar o numero de 20.

§ 1.º — Do sorteio da supplencia se publicará edital na forma do art. 403, sendo os jurados supplentes notificados a comparecer na forma do art. 404.

§ 2.º — Emquanto não se verificar numero legal para a installação da sessão, ou para qualquer reunião desta, o juiz irá procedendo a sorteios successivos, com o intervallo de tempo necessario para a notificação dos jurados sorteados, observado o disposto nos arts. 403 e 404.

§ 3.º — Os supplentes só farão parte do Tribunal do Jury quando não comparecerem os jurados a que estejam substituindo, sendo chamados, em cada reunião, apenas os que forem necessarios, observada a ordem do sorteio supplementar.

§ 4.º — Comparecendo os jurados primeiramente sorteados, serão dispensados os respectivos supplentes, cujas cedulas voltarão para a urna geral.

§ 5.º — Installado o jury, não será encerrado, emquanto houver processos preparados (§ 2.º).

Art. 411 — Aos jurados que faltarem, sem causa devidamente justificada, o presidente imporá a multa de 30$000, multiplicada pelo numero de faltas que se verificar; e aos jurados que, comparecendo, se retirarem antes da formação do conselho, será imposta a multa de 100$000, de cada vez.

Art. 412 — Faltando o promotor publico á reunião, ser-lhe-á imposta a multa de 50$000 pelo Procurador Geral, a quem o presidente do jury fica obrigado a communicar a falta, no prazo de 48 horas depois de encerrada a sessão; ao escrivão e serventurios, no mesmo caso, será imposta a multa de 20$000 a 30$000, pelo presidente do jury.

Art. 413 — As multas impostas aos jurados serão cobradas executivamente pelo representante do Ministerio Publico.

§ 1.º — O escrivão do jury fica obrigado, sob as penas de multa até 50$000 e suspensão até 10 dias, a remetter ao promotor publico, dentro de 7 dias seguintes ao fim da sessão, as certidões das multas impostas a cada jurado, devendo o promotor iniciar a cobrança dentro de 7 dias contados do recebimento das certidões, sob as penas do art. 398.

§ 2.º — O presidente do Tribunal do Jury não poderá, em caso algum, relevar as multas que haja imposto na conformidade dos artigos anteriores.

Art. 414 — O jurado que, mesmo na qualidade de supplente, tiver servido numa sessão, não servirá nas sessões seguintes, emquanto não se exhaurir a urna geral.

Art. 415 — A ordem do julgamento será determinada:

I — pela preferencia dos réos presos aos afiançados;

II — pela antiguidade da prisão, entre réos presos;

III — pela prioridade da pronuncia, sendo a prisão da mesma data;

IV — pela prioridade da pronuncia, entre réos afiançados.

Art. 416 — O julgamento será adiado para a sessão seguinte:

I — quando o réo o requerer, ainda que sem declaração de motivo, até três dias antes do inicio da sessão;

II — quando o réo o requerer, mais uma vez, allegando motivo justo, a criterio do juiz;

III — quando não comparecer alguma das testemunhas notificadas, salvo se as partes, consultadas pelo juiz, concordarem no julgamento independente do comparecimento;

IV — quando o réo estiver impossibilitado de comparecer, provado o impedimento por attestado do director da Cadeia, ou de dois medicos, podendo, entretanto, affectuar-se o julgamento na ultima reunião da mesma sessão, se o impedimento cessar a tempo;

V — quando o advogado do réo deixar de comparecer; nesse caso, o juiz nomeará defensor **ex-officio** ao réo, adiando o julgamento para a reunião seguinte; e se nesta não comparecer o advogado do réo, effectuar-se-á o julgamento, funccionando o defensor nomeado **ex-officio** na reunião anterior.

CAPITULO V

Do Plenario

Art. 417 — Havendo numero legal, o presidente declarará aberta a sessão, annunciará o processo que vae ser julgado e, abrindo a urna, verificará, publicamente, as cedulas nella existentes e separará as dos jurados não presentes, tornando a fechar a urna.

(Continúa)

Edição de hoje
16 pags.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Numero avulso
200 réis

DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE

GERENTE:
CLAUDINO MOURA

ANNO XLI | JOÃO PESSOA — Quarta-feira, 15 de junho de 1932 | NUMERO 136

A FINALIDADE DAS "CAIXAS RURAES"

As chuvas que estão beneficiando as zonas da matta e do brejo vieram tornar possivel uma safra de algodão e cereaes que ninguem mais esperava.

O agricultor parahybano, com as raras qualidades de operosidade e previdencia que todos lhe reconhecem, volta-se inteiramente para o amanho do solo, na certeza de que, do seu trabalho, advirão fartos proveitos para si e para a collectividade.

E' nessa emergencia que as Caixas Ruraes, disseminadas por varios municipios, mereceu da clarividencia dos ultimos administradores da nossa terra, são chamadas ao cumprimento da sua elevada funcção de financeadoras da producção.

A politica, seguida sem interrupção desde o governo João Pessôa, apparelhou esses institutos com alguns recursos para o preenchimento da sua finalidade, e se não fôra circumstancias alheias ás previsões dos nossos dirigentes, ellas contariam hoje com maior volume de numerario. Este, criteriosamente adeantado aos lavradores, se multiplicaria em mais larga messe de beneficios.

Comtudo, os capitaes que o governo lhes vem facultando, armou-as de elementos capazes de attender ás solicitações de credito de uma parte da laboriosa classe dos lavradores.

Os estabelecimentos cooperativistas de credito, surgidos ao influxo da sadia orientação imprimida aos negocios economicos financeiros do Estado, nestes ultimos annos, têm uma missão grandiosa a cumprir no desenvolvimento da riqueza publica e particular.

Da sua actuação dependem, em grande parte, os fructos que o inverno parcial nos vem proporcionar.

NOTAS DE PALACIO

O cel. Elysio Sobreira, assistente militar da Interventoria, visitou hontem, em nome do sr. Interventor Federal interino, o tenente-coronel Alfredo Lucio Ferreira, commandante do 20.° B. C., que se acha nesta capital, e seu companheiro de viagem, tenente Sergio Marinho.

A fim de solicitar garantias para pregação do culto Evangelico no interior do Estado, procurou hontem em Palacio o dr. Gratuliano Brito, interventor interino, uma commissão de pastores evangelicos, composta dos srs. João Climaco Ximenes, Josibias Fialho Marinho, W. C. Porter, Harry G. Briault, Arthur de Barros, Luiz Regis, Claudio Santiago, C. F. Martins e O. B. W. Forsyth.

Demonstração de resistencia dos cavallos de Saican

Prosegue sob os melhores auspicios o "raid" da patrulha do exercito

PORTO ALEGRE, junho — (Pelo correio aereo) — Em Soledade estão proseguindo sob os melhores auspicios o "raid" a cavallo, emprehendido de Saican ao Rio de Janeiro, por uma patrulha do Exercito Nacional.

A referida patrulha deixou a Coudelaria Nacional de Saican, no municipio de Rosario nos primeiros dias de maio, attingindo Soledade hontem. Commanda os arrojados "raidmen", que se compõem de 3 homens, Benjamin Constant Keller, veterinario, e os cabos Felippe de Lima e Crispim Marques, o 1.° tenente da arma de cavallaria João José Bandeira Pubiine.

Os objectivos do "raid" que foi approvado pelo ministro da Guerra, são os seguintes: 1.°) Demonstrar praticamente após um treinamento de tres mezes e meio, o valor do sangue arabe predominante em productos anglo-arabes da Coudelaria de Saican e mais importante estabelecimento de serviço de remonta do Exercito e de cavallos commum no Estado, aproximados do typo existente sul-americano, e a resistencia de ambos; 2.° — Estudar a região que percorrer, sob o duplo ponto de vista, viveres e forragens; 3.° — Estudar as entradas sob o ponto de vista militar.

A distancia percorrida pelos "raidmen" segundo o itinerario traçado, é de 1.950 kilometros, tendo os mesmos já vencido de Saican para cá, 450 kilometros, ou seja, a quarta parte do trabeco. Os cavallos montados pelos itinerantes são de puro sangue arabe-syrio productos da Coudelaria referida, estando todos em optimo estado de resistencia.

Os autores da arrojada façanha, que têm encontrado até aqui tempo favoravel e relativa facilidade na acquisição de forragem, proseguiram, hoje, o seu itinerario em excellentes disposições de animo, via Lagôa Vermelha afim de alcançarem Santa Catharina.

A duração deste "raid" militar, o primeiro feito na America do Sul, está calculado em cincoenta e oito dias.

PARA OS FLAGELLADOS

O "Syndicato dos Operarios da Fabrica Tibiry offereceu 65 1/2 metros de tecidos diversos e 4 colchas para serem distribuidos com os flagellados.

Chefia do Serviço de Recrutamento e Sorteio Militar

Na Chefia do Serviço de Recrutamento e Sorteio Militar precisa-se falar com pessôas da familia da expraça do 1.° Regimento de Cavallaria Divisionaria, Joaquim Genú dos Santos, natural desta cidade, e filho de Manuel Genú dos Santos.

Secção do imposto sobre a renda

O chefe do Imposto de Renda, neste Estado, faz publico, para conhecimento das partes interessadas, haver o sr. ministro da Fazenda resolvido prorogar até 30 do corrente mês, o prazo para entrega das declarações do imposto de renda e bem assim que o pagamento desse imposto somente é obrigatorio a partir de 1.° de setembro vindouro, podendo, entretanto, ser feito no acto da entrega das respectivas declarações, por aquelles que o quizerem.

Missa em acção de graça pelo restabelecimento do ministro José Americo

O agradecimento do titular da Viação ao "Nucleo Noelista", desta capital

Regozijado pelo restabelecimento do ministro José Americo, o "Nucleo Noelista", desta capital, mandou celebrar, no dia 12 do corrente, missas em acção de graça na egreja de N. S. do Carmo.

Participando ao titular da Viação essa resolução daquella sociedade, a senhorita Rita Miranda, presidente respectiva, enviou a s. excia. o seguinte telegramma:

"Parahyba, 8 — Ministro José Americo — Bahia — Tributo reconhecimento Rei Governantes conservação vida vossencia, assignalado beneficio temporal Parahyba, Nucleo Noelista João Pessôa mandará 12 corrente celebrar missa acção de graça, templo consagrado Santissima Virgem. — **Rita Miranda**".

Em agradecimento a essa prova de consideração e sympathia, o ministro José Americo transmittiu á presidente do "Nucleo Noelista", o despacho que abaixo publicamos:

"Bahia — Senhorita Rita Miranda — Nucleo Noelista João Pessôa — Muito grato piedosas demonstrações de interesse pela minha saúde manifestado pelo Nucleo Noelista como mais uma prova generosidade dalma mulher parahybana. Saudações — **José Americo**, ministro Viação".

EM SUFFRAGIO DA ALMA DO INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO

Hoje, ás 7 horas, na egreja da Misericordia, serão celebradas missas em suffragio da alma do interventor Anthenor Navarro, a mandado dos funccionarios dos Correios e Telegraphos, desta capital.

No intuito de convidar a redacção desta folha, gerencia e pessoal das nossas officinas para assistir a esse piedoso acto, veiu hontem a "A União", o sr. Custodio Cavalcanti, chefe do Trafego daquella repartição.

SUB-COMMISSÃO DE DEFESA DA PRODUCÇÃO DO ASSUCAR

Um telegramma do dr. Leonardo Truda — A reunião da proxima sexta-feira, no palacête da Associação Commercial — O sr. secretario da Fazenda representará o chefe interino do govêrno

Ao dr. Gratuliano Brito, interventor federal interino, a Sub-Commissão de Defesa da Producção do Assucar enviou, em data de hontem, copia do longo despacho que lhe transmittira o dr. Leonardo Truda, presidente da Commissão Central respectiva, a proposito das suggestões que daqui devem ser enviadas, no sentido de melhor aquilatar-se das medidas de amparo áquella industria.

A fim de que todos os interessados possam externar livremente sua opinião, no assumpto, ficou deliberado pela Sub-Commissão deste Estado, que se promovesse uma reunião, na proxima sexta-feira, 17, ás 14 horas, no palacête da Associação Commercial, obsequiosamente cedido por sua directoria.

Ainda no officio dirigido ao sr. interventor federal interino, aquella Sub-Commissão solicita a presença de representação do governo a referida sessão, a fim de que este apresente as suas suggestões.

O dr. Gratuliano Brito, que muito se vem interessando pelo problema assucareiro, uma das maiores fontes de riqueza do Nordéste, será representado nessa reunião pelo sr. Matheus Ribeiro, secretario da Fazenda.

Foi o seguinte o despacho recebido do dr. Leonardo Truda:

"RIO 11 — Sub-Com. Defesa Assucar — João Pessôa: — Durante nossa recente visita Pernambuco foi suggerida por productores dalli idéa não realizar Congresso previsto regulamento decreto n. 21.010, de 1/2/32 substituindo-o pela apresentação de suggestões indicações ou propostas julgadas convenientes relação ao citado decreto e ao de n. 20.761, de 7/12/31 as quaes depois de examinadas pelo Conselho Consultivo da Commissão no qual todos Estados productores estão representados seriam encaminhados Governo União. Essa suggestão encontrou apoio por parte dos productores de outros Estados e levada ao conhecimento da Comissão de Defesa approvou a esta plenamente attendendo as vantagens multiplas da solução proposta que evitara como foi observado ahi despesa de representação tornará mais efficientes trabalhos poupando talvez confusão idéas frequentemente observadas outros congressos. Pedimos portanto que seja expressamente ractificada proposta não realização Congresso substituindo-o pela forma indicada. Mesmo tempo para evitar perda de tempo Commissão pedimos sejam scientificados senhor Interventor Federal associações de classe todos interessados a fim de que todos bem como Sub-Commissão nos enviem desde já todas suggestões indicações propostas modificações que julguem convenientes para maior efficiencia defesa industria assucareira para melhor execução decretos respectivos. Solicitamos taes trabalhos sejam enviados Commissão Central até 30 junho corrente a fim de que durante primeira quinzena julho possam ser debatidos estudados Conselho Consultivo para serem logo concluses apresentados governo. Tratando-se assumpto maior relevancia pedimos para elle toda attenção dessa Sub-Commissão. Saudações — Leonardo Truda, presidente Defesa Assucar".

A MUNICIPALIDADE DE NICTHEROY PAGA EM LONDRES 10.468 LIBRAS

LONDRES, 14 — O banco Luzard, Irmãos & Cia., annuncia que a Municipalidade de Nictheroy lhe entregou, para o serviço semestral do seu emprestimo de 7%, a somma de 10.468 libras o que representa 550 contos. Além desta somma foram entregues aos seus agentes no Brasil 639 contos equivalentes, ao cambio real a 17.400 libras approximadamente, para serem enviados a Londres na primeira occasião.

O prefeito da capital fluminense deu a entender que não via a possibilidade de entregar todos os mezes a somma de 300 contos prevista pelo seu predecessor mas que esperava poder depositar mensalmente 200 contos no decorrer deste anno.

O banco fez todo o possivel para obter a transferencia das sommas depositadas pela Prefeitura Fluminense mas dadas as circumstancias do momento, propõe-se a retirar dos fundos de reserva a somma de 16.933 libras para pagar aos obrigacionistas e não em dollars os coupons descontaveis em 15 do corrente. Entretanto o funccionamento da caixa de amortização será suspenso.

NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: — Aspecto da multidão que assistiu á missa de acção de graça realizada em ITANS, municipio de Caicó, pelo restabelecimento do ministro José Americo de Almeida

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 11:

Despachos:

Petição do dr. Apulchro Vieira da Rocha, medico auxiliar do Posto de Hygiene Rural de Campina Grande, solicitando se dispense, solicitando três mêses de licença com o ordenado a que tiver direito para tratar de sua saúde. (Vêde despacho n. 357, de 17 de maio findo). — Deferido, com ordenado, na forma da lei.

Idem de José Ferreira de Sá, professor da cadeira rudimentar nocturna de São João do Rio do Peixe, estando com a saúde alterada, requerendo 90 dias de licença, para tratar-se, com ordenado na forma da lei. — Submetta-se á inspecção de saúde.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 13:

Despachos:

Petição de Luis Thomaz de Aquino, musico do Regimento Policial, contando mais de 26 annos de serviços e achando-se com a saúde bastante alterada, pedindo reforma de accôrdo com a lei. (Vêde despacho n. 399 de 9 de maio findo). — A' vista do laudo de inspecção de saúde a que foi submettido o peticionario e da informação do Thesouro, concêdo a reforma, nos termos dos arts. 48, 50 e 51 do decreto n. 578, de 4 de dezembro de 1912, combinado com o art. 1.º do decreto 48, de 17 de janeiro de 1931.

Idem de d. Maria do Carmo Mello Raposo, professora elementar de Gurinhem, requerendo transferencia para a cadeira de Cruz das Armas, vaga pela jubilação da professora d. Beatriz Lins de Albuquerque. — Não se tendo verificado a jubilação referida, nada ha que deferir.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 14:

Decretos:

O Secretario da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, respondendo pela Secretaria do Interior e Segurança Publica, resolve nomear Carlos Nogueira Campos para o cargo de escrivão da sub-delegacia de Policia da circumscripção de Borborema, no districto de Bananeiras.

O Secretario da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, respondendo pela Secretaria do Interior e Segurança Publica, resolve exonerar José Pereira de Lima do cargo de escrivão da sub-delegacia de Borborema, no districto de Bananeiras.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 14:

Petição:

De Antonio Elhimas & Filhos, á Directoria, requerendo collecta para um estabelecimento de miudezas, á rua Maciel Pinheiro n. 123. — A' 2.ª Secção para attender.

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 1:036$546 correspondente á renda do dia 13 do corrente.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 14 de junho de 1932.

Serviço para o dia 15 (quarta-feira).

Dia ao Regimento, 2.º tenente Firmiano Cavalcante; sargento de dia ao Regimento, 2.º sargento Albertino; guarda da Cadeia, 2.º sargento Ennio e cabo Severino Francisco; guarda do Palacio, 3.º sargento José Fernandes e cabo Ernesto; guarda do Quartel, cabo Miguel Antunes; dia á E.M., soldado Juvencio; dia á S.O., cabo Bezerra Luna; reforço da Recebedoria, cabo José Francelino; escolta de presos, soldado Aquilecino; ordem á C.O., cornetedro Francisco Guilherme; ordem á S.O., corneteiro Theotonio; piquete ao Regimento, corneteiro João Teixeira.

Boletim numero 165 — Uniforme 5.º (kaki).

(Ass.) Manuel Viégas, major, commandante.

Confere — Jacob Guilherme Frantz, 1.º tenente-ajudante interino.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA

Inspectoria da Guarda Civica do Estado, Quartel em João Pessôa, 14 de junho de 1932.

Serviço para o dia 15 (quarta-feira).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 6; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 13 e 10; ponto de Sanhauá, guardas de 1.ª classe ns. 4 e 5; guarda do Quartel, guardas ns. 115, 141 e 136; promptidão de incendio, guardas ns. 59, 37, 63 e 32; fiscaes do transito, guardas ns. 65, 66, 97, 54, 23, 44, 50, 51, 70, 74, 120, 96, 29, 109, 24, 99, 100 e 118; policiamento da capital, guardas ns. 114, 17, 95, 64, 105, 53, 62, 31, 130, 117, 127, 71, 91, 127, 139, 135, 104, 129, 94, 101, 35, 107, 79, 43, 61, 42, 128, 134, 132, 25, 27 e 45.

Ordem do dia n. 135 — Uniforme 4.º (kaki).

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

1 — Escripturario — O exmo. sr. secretario do Interior e Segurança Publica, conforme portaria sob n. 1.029, de hontem datada, designou o guarda de 1.ª classe n. 8, João Maciel dos Santos, para exercer as funcções de escripturario desta Corporação, nos termos do art. 6.º, § unico do Regulamento em vigor.

(Ass.) **Tenente Manuel Marques Filho**, inspector.

Confere com o original — **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

CADEIA PUBLICA DA CAPITAL

EXPEDIENTE DO DIA 14:

Parte diaria n. 166 — A' Chefatura de Policia, communicando os recolhimentos e as sahidas de presos do dia anterior e outras occorrencias.

Resumo: Existiam 183 reclusos, foram recolhidos 5, foram requisitados 3, ficaram existindo 183.

Foram enviados: 1 mappa dos presos de justiça, 1 mappa da presos correcionaes e 1 mappa dos presos recolhidos á enfermaria.

Distribuiram-se hoje 207 rações: 9 aos detentos que se acham em diéta na enfermaria, 173 aos demais presos, 11 aos soldados das escoltas que conduzem os presos aos serviços externos desta capital e 14 aos empregados.

Officios:

N. 428 — Ao dr. director do Gabinête Medico Legal, apresentando 1 preso para ser identificado.

N. 429 — Ao exmo. sr. dr. chefe de Policia, accusando o recebimento do officio daquella chefia em que communicava haver concedido 15 dias de férias ao 4.º escripturario deste estabelecimento, sr. Sizenando d'Avila Pedrosa.

N. 430 — Ao exmo. sr. dr. juiz municipal do termo de Santa Rita, solicitando por ordem do exmo. sr. dr. presidente do Conselho Penitenciario, se dignasse mandar fornecer ao mesmo Conselho as peças de que trata a lei sobre perdão, n. 13, de 1890, dos autos relativos ao processo criminal instaurado contra o réo Manuel Claudino da Silva.

N. 431 — Ao sr. dr. 1.º promotor publico da comarca da capital, informando que o menor Severino José de Britto, recolhido á Cadeia desta cidade, veiu do municipio de Santa Luzia do Sabugy, com o intuito de ser internado no Centro Agricola "Presidente João Pessôa", julgando a directoria da Cadeia tratar-se de menor abandonado.

O director do estabelecimento attendeu a diversos presos em assumptos de seus interesses.

O dr. Ulysses Nunes, medico da Cadeia, esteve em visita á enfermaria, receitando a diversos presos e applicando injecções de "914".

Nas officinas de fabrico de calçados estiveram trabalhando 12 presos.

O director despachou uma petição que lhe foi dirigida pelo advogado dr. Antonio Botto de Menezes, sobre José Pedro Baptista, recolhido a este estabelecimento.

Foram para os serviços do governo estadual e do municipal 40 detentos.

A' aula da Cadeia compareceu numero regular de alumnos.

Pernoite interno — João Ivo Bezerra, guarda-chefe; auxiliares: Odon Gomes de Albuquerque e Augusto Odilon da Costa, guardas.

A guarda militar está sob o commando do 3.º sargento Antonio Pedro de Oliveira.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 13 do corrente		73:515$795
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 14:		
Pela Recebedoria de Rendas	4:400$000	
Pelas Repartições do Interior e outras	1:112$323	
Retiradas de Bancos	57:609$417	69:121$740
		142:637$535
Despesa effectuada no dia 14	48:432$500	
Depositos em Bancos	4:400$000	52:832$500
Saldo para o dia 15 do corrente:		
No Caixa Geral	60:110$435	
Idem de Soccorro aos Flagellados	9:694$600	
Idem de A. Infantil aos Flagellados	20:000$000	89:805$035
Em Bancos, conforme demonstração		1.501:538$367
		1.591:343$402

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 14 de junho de 1932.

Franca Filho
Thesoureiro geral

João Hardman de Barros
Escripturario

MOVIMENTO DE CONTAS
DIA 15

Existente no dia 14	1.589:873$976	
Existentes nesta data		1.589:873$976
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.189:873$976
Saldo demonstrado	1.591:343$402	
Menos o Capital da Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Sêcas	128:393$200	
	1.462:950$202	
Menos o Capital da Caixa de Colonização de Flagellados	254:996$800	
	1.207:953$402	
Menos o soccorro federal aos flagellados	9:694$600	
	1.198:258$802	
Menos o Capital da Caixa de Assistencia Infantil aos Flagellados	20:000$000	
	1.178:258$802	1.178:258$802
Divida liquida		2.011:615$174

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 14 de junho de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento	59:916$241		59:916$241		59:916$241
Banco do Brasil C/Patronato, etc.	82:206$772		82:206$772	51:321$717	30:885$055
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento	17:500$053		17:500$053		17:500$053
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/Prazo Fixo	31:664$718	4:400$000	36:064$718	6:247$700	29:797$018
Banco Central C/Movimento	280:000$000		280:000$000		280:000$000
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo	600:000$000		600:000$000		600:000$000
Banco A. Transatlantico C/ Prazo Fixo					
Banco do Estado, Caixa Estadoal de Obras Contra os Effeitos das Sêcas	128:393$200		128:393$200		128:393$200
Banco do Estado Caixa de Colonisação de Flagellados	254:996$800		254:996$800		254:996$800
	1.554:147$784	4:400$000	1.559:147$784	57:569$417	1.501:538$367

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 14 de junho de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. JOÃO HARDMAN DE BARROS escripturario.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 14 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 13 do corrente		73:515$795
Recebedoria, pte da renda do dia 13 deste	4:400$000	
Imprensa Official, renda do dia 13 deste	1:036$840	
Descontos em vencimentos de funccionarios	6:075$483	11:512$323
Banco do Estado, retirado nidata	51:321$717	
Banco Central, idem, idem	6:247$700	57:569$417
		142:637$535

DESPESA

Vencimentos de funccionarios	48:187$500	
Maternidade, folha de lavadeiras e engommadeiras no mês de maio ultimo	180$000	
E. do R. Civil de Cabedello, folha de registros feitos em abril e maio ultimo	53$000	
E. do R. Civil do Conde, idem, idem em maio	32$000	48:432$500
Banco Central, deposito nidata	4:400$000	4:400$000
Saldo para o dia 15 do corrente		89:805$035
		142:637$535

Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 14 de junho de 1932.

Franca Filho,
Thesoureiro geral.

João Hardman de Barros
Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 13	3:223$685	
Receita do dia 14	1:065$100	4:288$785
Despesa do dia 14		1:000$000
Saldo para o dia 15		3:288$785
No Banco do Brasil	2:588$200	
Na Caixa Rural	1:050$900	
Em Cofre	1:638$785	3:288$785

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 14/6/932.

Genil Fernandes
Thesoureiro interino

EXPEDIENTE DO DIA 14:

Petições:

De P. H. Vergara & Cia., para installar uma bomba de Brasilina na praça Alvaro Machado. — Apresente planta ou photographia do typo de bomba.

Do bacharel João Meira de Menezes, para ser dispensada a multa que lhe fôra imposta por infracção ao Codigo de Posturas. — Indeferido. Os motivos allegados pelo recorrente deram logar á reducção da multa que lhe fora imposta.

De Candido Marinho Falcão, pedindo reducção para a quarta parte do imposto predial da casa n. 543, á rua 13 de Maio, onde moram, ás suas expensas, duas irmãs viuvas. — Deferido, em face da informação da Directoria de Expediente e Fazenda.

De A. C. de Lima Filho, pedindo modificação e restituição do imposto de aferição pago sobre 2:200$000, valor de sua collecta, uma vez que dita collecta foi diminuida para 1:000$000. — Ha engano do requerente em pretender a restituição de 48$000.

A base de aferição é variavel e calculada por percentagens diversas, de accôrdo com o valor do imposto de porta aberta.

No caso, collectado o estabelecimento do requerente em 2:200$000, a aferição seria calculada a razão de 4%; mas reduzido o lançamento para .. 1:000$000, como foi, a aferição é representada por 10% desse valor, conforme a alinea F n. 1, da Tabella IX do orçamento.

Nestas condições, está o requerente ainda sujeito ao pagamento de 12$000 de differença.

De J. Gomes Carneiro & Irmão, pedindo dispensa da multa que lhe foi imposta por infracção ao Codigo de Posturas. — Junte-se ao termo de multa. voltem.

De Oscar Cavalcante, para permanecer com o seu bazar de fogos, aberto diariamente até as 9 horas da noite, e nos dias de Santo Antonio, São João e S. Pedro, até ás 24 horas. — Sim, de accôrdo com a informação.

De F. Falcão, pedindo perpetuidade da catacumba n. 56. — Como requer, de accôrdo com o parecer da Directoria de Obras.

Do desembargador Manuel Tidefonso de Oliveira Azevêdo, para concertar o algerol do sobrado n. 511, á rua Duque de Caxias, independente de emolumentos, uma vez que foi desfeito o algerol, em virtude da construcção do Parahyba Hotel, que o damnificou. — Como requer.

Está de plantão hoje (15) a Pharmacia Brasil, á rua Maciel Pinheiro.

São convidados a comparecer á Directoria de Obras, na Prefeitura, os srs. Arthur Cavalcante de Albuquerque e Manuel José da Cunha.

UM LEVANTE NO REGIMENTO DE CAVALLARIA DE SÃO PAULO

Pormenores dessa anormalidade

Segundo uma das versões espalhadas ante-hontem á noite, o governo paulista foi informado por um aviso daqui de que alguma anormalidade ia occorrer na Cavallaria, cujo commandante, o coronel Daniel Costa, apesar da reforma decretada pelo interventor, foi mantido no posto por determinação do coronel Manuel Rabello.

Pela madrugada deu-se o levante. O quartel foi cercado por forças de infantaria com matralhadoras.

Ás duas horas retiraram-se onze officiaes e 180 praças e apresentaram-se ao commandante da Policia, que os distribuiu por outros corpos. Os outros foram abandonando aos poucos o quartel.

Entretanto, as tropas que cercavam o Regimento de Cavallaria se mantiveram na defensiva.

Ao amanhecer, o coronel Daniel Costa telephonou ao commandante Salgado, communicando-lhe que passava o commando da Cavallaria ao major Coriolano Almeida, retirando-se para a sua residencia.

O coronel Mendonça Lima propoz-se ir á Cavallaria a fim de transferir para Quitaúna a tropa sublevada. O governo concordou.

As autoridades estaduaes tomaram providencias de modo que os factos não alteraram a vida da cidade.

O general Miguel Costa se conservava em sua residencia, acompanhando-se alheio aos acontecimentos.

Agora, espera-se que seja effectivada a reforma do coronel Daniel Costa, tendo sido reorganizado o Regimento de Cavallaria.

Outras informações dizem que não houve levante. Apenas, os boatos de que ia ser atacada, a Cavallaria tomou medidas de defesa, o que deu logar ao cerco ordenado pelo commandante da Policia, aproveitando-se este da opportunidade para afastar o coronel Daniel Costa do commando daquella unidade.

—

S. PAULO, 13 — Entrevistado por um jornal desta capital, o major Coriolano de Almeida, do 1.º Regimento de Cavallaria da Força Publica, disse que o que houve no referido Regimento foi o resultado dos boatos alarmantes vehiculados ante-hontem á noite.

Accrescentou:

"Espalharam pelas immediações do quartel e mesmo dentro deste que a Cavallaria ia ser atacada pelos demais batalhões da Força Publica, para deposição do nosso commandante, coronel Daniel Costa. E aqui foram tomadas todas as medidas preventivas. Apenas isso.

O movimento defensivo ficou circumscripto ao quartel, até que hontem, pela madrugada, conseguimos esclarecer o que havia communicando-nos, como era natural, com o commando geral. Dahi para cá, nada houve de novo. Tudo é normal".

Consultado sobre a situação do coronel Daniel Costa, o major Coriolano de Almeida respondeu:

"O nosso commandante, que já havia solicitado reforma antes da mudança do governo paulista, continúa firme com o seu ponto de vista. Apenas não quiz ou não quizeram os seus amigos que a sua sahida da Força Publica tivesse o aspecto de uma imposição. Mas assim que a situação se normalise e São Paulo continúe no seu rithmo habitual, o coronel Daniel Costa, segundo o proposito que tem manifestado, entregará o commando do 1.º Regimento de Cavallaria".

O major Coriolano falou depois sobre o disarmamento da Cavallaria, dizendo que tal não se deu e terminou salientando na sua entrevista as sympathias de que gozou o commandante Daniel Costa entre os seus commandados. Disse que tem sido essa sympathia que o conserva até hoje no posto que occupa.

—

RIO, 13 — Novas informações de São Paulo accrescentam os detalhes do caso do Regimento de Cavallaria.

Correm boatos, talvez intencionalmente espalhados, de que o Regimento de Cavallaria ia atacar o commando da Força. Outros boatos diziam que a cavallaria seria atacada.

Os civis pertencentes ao Partido Popular, deante da gravidade da situação accorreram ao quartel para auxiliar o coronel Daniel Costa, entretanto os veteranos da "columna Prestes".

O coronel Daniel Costa declarou aos seus commandados que aquelles não dispostos para a lucta podiam abandonar o quartel.

Numerosos officiaes e praças sahiram, ficando o effectivo reduzido a 200. Deante dessa deserção em massa o coronel Daniel Costa abandonou tambem o quartel e da sua residencia se communicou com o coronel Julio Salgado que se considerava reformado.

Os 200 soldados, porém, não se conformaram com a attitude do coronel Daniel Costa e, sob o commando do capitão Anisio, que é miguelista, declararam-se dispostos a resistir a qualquer ataque.

Um dos chefes do Partido Popular, que se achava no quartel, resolveu ir ao commando da região expor os factos. Indagou da attitude do Exercito, sendo informado de que o Exercito manter-se-ia em simples expectativa.

Voltando ao quartel da Cavallaria aquelle politico narrou o resultado da *demarche* e opinou que seria inutil aos que alli estavam submetter-se ao sacrificio.

Em face disso, alguns civis se retiraram e outros ficaram com os 200 soldados dispostos á lucta. Ás ordens do capitão Anisio, até ao amanhecer quando chegou alli o major Coriolano para assumir o commando, por ordem da região militar.

Em presença desse official, o capitão Anisio e 50 soldados se conservaram em attitude hostil, só se entregando ao coronel Mendonça Lima que compareceu mais tarde.

Ao meio dia o coronel Daniel Costa foi ao quartel, passando o commando ao major Coriolano.

Em seguida despediu-se dos officiaes e praças.

VARIAS

Pela Directoria de Assistencia Publica Municipal, foram soccorridas, ante-hontem e hontem, as seguintes pessôas:

Manuel Celestino, João Antonio Bezerra, Jorge Cavalcanti, José Soares, José de Britto, Maria da Penha Lyra, Virginia Maria da Conceição, Maria da Penha Silva, Severina Bonitinha da Silva, Maria Bezerra, Gertrudes Carneiro da Costa, Oswaldo Muniz, Severino Antonio, José Luna, Bartholomeu Martins Viégas, Francisco Nenato, José Gonçalves de Lima, Milton Borges, Pedro Luis da Silva, José Pequeno dos Santos e José Joaquim Gomes.

—

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 14 de junho de 1932

43697 São Paulo	50:000$000
38526	6:000$000
07557	4:000$000

—

LOTERIA DA PARAHYBA

Extracção em 14 de junho de 1932

17811 Bahia	30:000$000
2938 Rio	2:000$000
13534 "	2:000$000
13534 "	1:000$000
1172 "	1:000$000
17103 "	1:000$000

—

Foi o seguinte o movimento do Gabinête Odontologico, annexo á mesma repartição, durante o periodo de 25 de maio a 11 do corrente:

Pessôas attendidas, 58; extracções dentarias, 62; tratamento de diversas enfermidades, 23; obturação a platina, 3; curativos, 16.

REPARTIÇÕES FEDERAES

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Synopse do tempo occorrido de 18 horas de 13 ás 18 horas de 14 de junho de 1932.

Em João Pessôa — O tempo conservou-se instavel com chuvas e soprando ventos fracos de sueste. A maxima thermometrica foi 22.1 e a minima 20.6.

No Estado — De 14 horas de 13 ás 14 horas de 14 de junho de 1932.

Campina Grande — O tempo foi ameaçador com chuvas pela tarde e á noite. Dia 14: o tempo conservou-se instavel. Maxima 25,7; minima 17,4.

Guarabira — O tempo conservou-se instavel sem chuvas. Maxima 25,7; minima 17,9.

Areia — O tempo foi ameaçador com chuvas fracas pela tarde e á noite. Dia 14: o tempo conservou-se instavel sem chuvas. Maxima 24.0; minima 18.0.

Espirito Santo — O tempo conservou-se bom. Maxima 29,0; minima 21,5.

Pombal — O tempo conservou-se bom. Maxima 34,4; minima 23.6.

Soledade — O tempo conservou-se instavel. Maxima 31.2; minima 15.6.

Em outros pontos — De 14 horas de 13 ás 14 horas de 14 de junho de 1932.

Maceió — O tempo conservou-se instavel sem chuvas e soprando ventos fracos de sueste. Maxima 27.7; minima 21.4.

Olinda — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas fracas e soprando ventos moderados de sueste. Maxima 27.2; minima 21.3.

Natal — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas. Maxima 26.4; minima 20.0.

O CORONEL JOÃO ALBERTO FALA AO "O GLOBO"

"Precisamos não recuar deante de remedio algum para que o Brasil convalesça do colapso a que o lançou o impatriotismo dos máos politicos"

RIO, 14 — O coronel João Alberto, chefe de Policia do Districto Federal, procurado por um redactor do "O Globo", concedeu uma entrevista, publicada na edição de hontem desse vespertino, da qual destaco o trecho seguinte:

"Vimos de oito annos de desordem. E, não é facil refrear, fazer voltar ao rythmo, um corpo que vae vertiginoso, ha tanto tempo, ao impulso da velocidade adquirida.

Todavia, a situação se normalisa. Carece de importancia a propria constitucionalização do paiz, uma vez que, longe de vivermos sem o imperio da lei, todas as questões, ao contrario, têm sido resolvidas por criterioosas legislações.

Como estamos no verdadeiro regime democratico ea que sonham em engrenar a actividade da machina do paiz, deverão afastar toda idéa de destruição, orientar e treinar as forças, no sentido de um organisador dynamico.

O momento é de "chance" para todos, uma vez que, annulados todos os direitos estabelecidos, é como se fosse reiniciado um pareo, depois de uma falsa partida".

Interpellado sobre como via o "hatante, respondeu, com sereno optimismo:

"Todos os factos alli occorridos eram previstos, inevitaveis e de resto apparecem deformados pelo exagero politico.

Veja, por exemplo, o papel que me attribuem nos acontecimentos. Apenas o desejo de augmentar o ridiculo. Deixei sem desmentido a nova, inteiramente falsa, de que eu telephonara ao general Miguel Costa no periodo agudo da questão politica.

Procurei unicamente estar ao par das occorrencias paulistas e, para prevenir as consequencias da sua repercussão aqui, mantenho a população do Rio informada apenas, da verdade delias."

"Sorrindo, accrescentou:

"Acredite quem quizer.

O certo é que forneci até mesmo aos jornaes amplo noticiario a respeito".

Interpelado como iriam os presos politicos, declarou:

Certamente, deverão ir muito bem, uma vez que determinei que lhes fosse dado o melhor tratamento.

Logo que esteja ultimado o inquerito serão provavelmente postos em liberdade.

O governo, prestigiado e forte não tem motivos para o menor receio.

Depois da pratica que tenho das revoluções, conheço bem o meio de evital-as.

Por isso sou radicalmente contrario a todas os processos que agitem os animos.

Nunca approvaria uma humilhação ou castigos covardes aos prisioneiros. Recebi bem uma lição do soffrimento para incorrer no mesmo erro de que fui victima.

Fiz detel-os apenas para averiguar até onde chegara a sua acção contra o regimen.

Não vejo nelles amigos nem inimigos pois, sem preconceitos dos homens, julgo apenas o que tenham de util o nocivo á collectividade.

Como soldado acostumei-me a luctar sem rancores.

Sobre a liberdade do pensamento, disse, o coronel João Alberto:

"Sinto-me a vontade neste serviço, cuja importancia não poderia desconhecer e onde espero cumprir com rigor o dever de desapersonalisal-o, para não collocar a Justiça ao influxo das sympathias e antypathias.

Meu lema é servir á revolução e a minha ambição é realisar o seu programma, ao qual offereci singelamente a vida.

Por isso peço que acredite no que tenho feito e farei sempre o possivel por não restringir a livre expressão do pensamento.

Precisamos não recuar deante de remedio algum para que o Brasil convalesça do colapso a que o lançou o impatriotismo dos máos politicos".

PALCOS

GRUPO ARTISTAS UNIDOS

Em vista de haver sido adiada a sua estréa em Campina Grande, resolveu o grupo theatral Artistas Unidos realisar mais alguns espectaculos nesta capital, os quaes, certamente, continuarão a serie de successos alcançados pela referida troupe com suas representações.

Hoje, ás 8 e meia, serão levadas á scena, no Theatro Santa Rosa, três interessantes peças, nas quaes como sempre, terão papeis salientes os artistas Maria Amorim, Adolpho Sampaio e o baryitono Arthur de Almeida.

O programma dessa noitada de arte está dividido em 3 partes, assim organisadas: 1.ª segunda representação, nesta cidade, da hilariante comedia **Castellos no ar** em 1 acto; 2.ª parte: **O amigo Barradas**, bôa comedia, tambem em 1 acto, e finalmente, um quadro, arranjo de Adolpho Sampaio, intitulado **A Senambula** e o disparate comico, **A Cooperativa**, egualmente arranjo do mesmo actor.

Como se vê, vae ser o espectaculo de hoje, dos Artistas Unidos, bastante movimentado, sendo por isso, de esperar um grande comparecimento dos apreciadores da ribalta.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

Transcorre hoje o anniversario natalicio do professor Mario Gomes Pereira de Souza, inspector technico regional do ensino primario actualmente residindo em Itabayanna.

— O sr. João Soares dos Reis, artista, residente nesta capital.

— O menino Heitor de Freitas Falcão, filho do sr. Jorge Falcão, auxiliar do commercio desta praça.

— A menina Maria de Lourdes Serrano de Carvalho, filha do sr. Thomás Serrano de Carvalho, funccionario da Imprensa Official.

— A pequena Maria da Penha, filha do sr. Lourivel Gualberto.

— Regista hoje seu natalicio a senhorita Irah Montezuma, filha do nosso saudoso conterraneo dr. Idalino Montezuma, residente em Alagôa Grande.

NASCIMENTOS:

Occorreu no dia 12 do corrente, nesta capital, o nascimento da menina Juracy, filha do sr. Severino Chaves Pequeno, musico do R. P. M. do Estado, e de sua esposa d. Severina de Sant'Anna Chaves.

— Acha-se em festa, desde o dia 11 do corrente, o lar do sr. Antonio Paiva, proprietario nesta capital e de sua esposa d. Christina de Oliveira Paiva, com o nascimento de uma creança do sexo feminino que, na pia baptismal, receberá o nome de Norma.

— Communicaram-nos o nascimento de sua filha Irma, occorrido nesta capital, o sr. Severino Alves Pimentel e de sua esposa d. Arlinda Cordeiro Pimentel.

LOTERIA DO ESTADO DA PARAHYBA

Foi o seguinte o resultado do 24.º sorteio, occorrido hontem:

17.811 — Bahia	30:000$000
2.938 — Rio	2:000$000
13.534 — Rio	2:000$000
17.103 — Rio	1:000$000
1.172 — Rio	1:000$000

—

Esteve presente á extracção o fiscal do govêrno do Estado sr. Murilio Lemos.

—

No proximo dia 21, a **Loteria do Estado** fará uma extracção de 16.000 bilhetes sob o plano H, cujo premio maior é de 60 contos de réis.

Em se tratando da **Loteria de S. João**, a primeira lançada á venda pela emprêsa L. Costa & Cia., e que naturalmente terá grande procura, resolveu a agencia geral de Loterias desta capital por os respectivos bilhetes em circulação, nos principaes pontos da cidade, desde hontem.

OS INTELLECTUAES DIANTE DA CRISE

As profissões liberaes em Paris e Budapest — Conselhos aos estudantes de engenharia

PARIS, junho — (Correspondencia epistolar) — O comité dos syndicatos de engenheiros, em reunião ha pouco realizada, verificando que o numero de "sem_trabalho", nessa profissão, tornou-se agora sensivelmente maior, lembrou que exigia dos governos, muito antes da crise actual, providencias energicas, no sentido de limitar, nas escolas superiores, a matricula e o fornecimento de diplomas. Se no periodo de prosperidade, em virtude do excesso de engenheiros, a situação era difficil na época de crise que atravessamos é, por assim dizer, fatal aos interesses dos cidadãos que possuam em casa diploma de engenheiro.

Chega-se muito tarde a comprehender a gravidade da questão. As associações de antigos alumnos das escolas de engenharia pedem que as promoções sejam diminuidas e limitado o quadro de alumnos matriculados.

Além disso, a união dos syndicatos quer fazer crêr aos adolescentes que se destinam á profissão que a carreira de engenheiro é trabalhosa, mal remunerada e não offerece nenhuma segurança. E não é tudo. Adverte-lhes frequentemente que a aptidão scientifica é quasi secundaria nesse caso; os engenheiros francêses devem possuir, antes de tudo, a força de caracter que os habilite a luctar contra as numerosas difficuldades da vida profissional.

Vem a pelo completar a correspondencia de hoje com o seguinte despacho de Budapest: "A crise economica, que assume proporções assustadoras, provocou uma verdadeira fuga da mocidade para os cargos da administração publica. Todos os postos administrativos estão occupados, mesmo nas communas. Não ha vagas. Quando apparece alguma, centenas de candidatos se apresentam para disputar a nomeação".

A representação do Brasil ás Olympiadas de Los Angeles

Segundo informações particulares, soubemos que viajará, no proximo dia 22, para Los Angeles, Estados Unidos da America, o nosso conterraneo tenente Antonio Lyra, official do Exercito e irmão do illustre advogado parahybano dr. José Pereira Lyra.

O joven militar vae a Norte America tomar parte, com uma turma de sportsmen brasileiros, nos jogos Olympicos que alli se realisarão, sendo essa a primeira representação de athletas que o Brasil manda aquelle paiz.

A REVISTA DO FORO
Orgam da Magistratura parahybana encontra-se á venda na LIVRARIA SÃO PAULO
Rua Maciel Pinheiro

Theodolito ou Tachymetro

Na secção competente desta folha publicamos um annuncio da Commissão de Compras do Estado, referente á compra de um Theodolito ou Tachymetro.

As propostas devem ser encaminhadas á Secretaria da Fazenda para o devido exame.

AVISO

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA — Avisa aos seus clientes e á população em geral, que retornou á esta capital, voltando a acceitar chamados ou a attender no consultorio no horario marcado de 15 ás 18 horas.

Para chamados á domicilio, telephone 130 — Consultorio e residencia rua Duque de Caxias, 401.

Dr. Alcides Vasconcellos
EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO
CLINICA MEDICA EM GERAL
Electricidade medica — Electro-diagnostico, Electrolyse, Galvano-cautterio, Massagens vibratorias, Galvano-faradotherapia, Electro-coagulação, Diathermia, Ultra-violeta, Infra-vermelho e Lampada Kromayer.
Tratamento moderno e por electricidade das ulceras do estomago e duodeno; dyspepsias, colites, prisão de ventre, estreitas... pia e hemorrhoidas.
CONSULTAS: das 14 ás 17 diariamente
Consultorio: Praça Maciel Pinheiro, 14, 1.º, Andar — Telephone, 924

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

Inglaterra

EM PLENA EFFICIENCIA OS APPARELHOS DE TELEVISÃO

LONDRES, 14 — Em espectaculo realizado no Metropole Cinema, de Londres, o publico teve occasião de assistir distinctamente a chegada ao termo da corrida dos três animaes que tiveram melhor collocação em Epson Downs, durante as provas de hontem, mediante os apparelhos de Televisão que foram alli installados.

Estados Unidos

O SELLO COMMEMORATIVO DA DECIMA OLYMPIADA

WASHINGTON, 14 — O departamento dos Correios acaba de annunciar que será posto a venda, a partir de 1 de julho, o sello commemorativo da Decima Olympiada. Os desenhos ainda não foram divulgados, mas já se sabe que os valores serão de 2 centavos e 3 centavos. Caso os portes do correio sejam augmentados pelo parlamento, era occupado com o orçamento da receita, o sello de 3 centavos será elevado a 3.

A ESTATISTICA DOS CASAMENTOS E DIVORCIOS

SACRAMENTO (California), 14 — As estatisticas do departamento sanitario do Estado revelam que, durante o anno passado, registrou-se na California um divorcio para cada três casamentos.

Enquanto as condições economicas provocaram uma diminuição de 5,2%, no numero de casamentos.

NOVA ORIENTAÇÃO FINANCEIRA

NEW YORK, 14 — Confirmou-se a noticia que hontem circulava, por meios officiaes de Washington, segundo a qual os banqueiros teriam declarado ao governo francês que estavam dispostos a acceitar a retirada, por parte da França, dos depositos ouro nos Estados Unidos, os quaes sobem actualmente a cerca de 150 milhões de dollares.

As autoridades bancarias asseveram que de nenhum modo pediram á França a retirada de seu ouro, mas que teriavam o seu proposito de se promptificarem para cooperar no sentido de não crearem nenhum obstaculo ao escoamento do ouro.

Consideram que a reducção das taxas de percentagem que serão effectivadas, constitue um tacito e intelligente convite aos governos estrangeiros, afim de que elles retirem seu ouro.

Rio Grande do Sul

EXPORTAÇÃO DE XAROQUES DO RIO GRANDE DO SUL — EM ABRIL FORAM EXPORTADOS 22.294 FARDOS

PORTO ALEGRE, 14 — No mês de abril pelo porto desta capital e pelos de Pelotas e Rio Grande foram exportados 23.024 fardos, com 2.239.762 kilos.

Os embarques destinaram-se: Imbituba, 15 fardos, com 1.425 kilos; Florianopolis, 1.189 fardos, com 17.270 kilos; S. Francisco, 15 fardos, com 1.400 kilos; Rio de Janeiro, 7.485 fardos, com 739.333 kilos; Victoria, 644 fardos, com 63.750 kilos; Ilhéos, 392 fardos, com 29.140 kilos; Bahia, 4.116 fardos, com 387.936 kilos; Arsacáli, 842 fardos, com 82.361 kilos; Maceió, 722 fardos, com 63.758 kilos; Recife, 6.862 fardos, com 656.790 kilos; João Pessôa, 1.089 fardos, com 103.085 kilos; Natal, 247 fardos, com 23.380 kilos; Ceará, 117 fardos, com 11.030 kilos; Maranhão, 16 fardos, com 1.900 kilos; Pará, 370 fardos, com 36.404 kilos; Manáos, 20 fardos, com 1.360 kilos.

França

DOIS SCIENTISTAS FRANCEZES DESCOBREM A VACCINA CONTRA A FEBRE AMARELLA

PARIS, 14 — Está sendo annunciado que dois scientistas francezes descobriram uma vaccina contra a febre amarella.

Segundo uma informação fornecida pela Academia de Sciencias da França, os medicos Betarda e Laigret, membros do Instituto Pasteur, descobridores do processo, affirmam que se a vaccina fôr amplamente usada, poder-se-á impedir a propagação do mal.

A campanha emprehendida contra a febre amarella nas colonias e possessões francêsas da Africa foi seriamente prejudicada pela falta de macacos, provocando energico protesto da Academia de Paris.

Esses animaes são necessarios ás experiencias a serem realizadas do novo methodo.

Espanha

UM CARGUEIRO ESPANHOL BATEU NUM ROCHEDO

MADRID, 14 — Telegrammas de Vigo contam que o cargueiro hespanhol **Teide** foi de encontro aos arrecifes existentes na ilha de Fernando Pó para onde navegava.

A tripulação do navio soçobrado foi immediatamente transportada para terra.

Italia

O PROCESSO DO AUTOR E CUMPLICES DO ATTENTADO CONTRA MUSSOLINI

ROMA, 14 — Começará depois de amanhã o processo de Sbardelotto e seus cumplices.

O accusado está actualmente na prisão de Reginal Coeli, em cella destinada aos presos perigosos.

A accusação contra Sbardelotto assignala cinco tentativas de morte em pessôas diversas.

Foi apurada a sua cumplicidade com individuos que elle proprio confessou, e que residem ao estrangeiro.

O PRINCIPE DO PIEMONTE VISITOU UM NAVIO DE GUERRA FRANCEZ

NAPOLES, 14 — Acompanhado de numerosos cavalheiros e damas, o principe de Piemonte visitou hoje o navio de guerra francês **Lorraine**, onde o seu commandante offereceu um banquete em honra do principe, do qual participaram o embaixador francês e numerosas autoridades italianas e francêsas.

Chile

A SITUAÇÃO INTERNA

SANTIAGO, 14 — Renunciaram os logares que occupavam no governo revolucionario os coronels Benitez e Lago e o sr. Carlos Davila. Sabe-se que o general Monreno, na qualidade de representante das classes armadas, pediu a substituição dos membros da junta por militares, que assumiriam a chefia do governo. O coronel Grove protestou, dizendo que tal idéa, não seria acceitavel uma vez que o exercito achava-se representado no supremo poder.

SANTIAGO, 14 — Elementos democratas promoveram um comicio e uma demonstração monstra de adhesão á junta governativa que se estendeu até a casa da moeda. Reina tranquillidade, tendo sido retiradas as forças que guarneciam a casa da moeda desde que foi vencedor o movimento.

Suecia

OS OS NEGOCIOS "CONSORTIO KRUEGER"

STOCKOLMO, 14 — Em vista do precario estado de saúde do sr. Sjoestroem, um dos directores do "Consortio Krueger" que estava guardado á vista, a policia suspendeu a ordem de prisão expedido contra o mesmo.

Os jornaes declaram que tal medida é legal, mas sem precedentes na jurisprudencia.

Entre outros culpados, apenas três tinham sido presos, relaxada a prisão de um e postos em liberdade provisoria na reunião da Liga, hoje, o sr. Cicero Chaves, esforçado vice-presidente do alvi-negro.

DESPORTOS

Uma reunião especial na L. D. P.

Reune-se, hoje, ás 19 horas e 30 minutos, em sessão especial, para tratar de assumptos exclusivamente, financeiros, a directoria da Liga Desportiva Parahybana, juntamente com todos os presidentes dos clubs filiados, ou seus representantes autorizados.

Sobre o facto, a secretaria da Liga dirigiu aos clubs o seguinte officio:

"Illmo. sr. presidente:

Devendo realizar-se, no dia 15 do corrente, quarta-feira, ás 19 horas e 30 minutos, uma sessão especial, de Directoria, para tratar, exclusivamente, de solucionar os deveres e obrigações financeiras desta Entidade e seus filiados, levo o facto ao conhecimento de v. s. e convido-o a comparecer á alludida reunião, ou mandar sessão devidamente autorizada, para tratar do assumpto, que é de grande importancia e que será, definitivamente, resolvido na mesma sessão.

Cordiaes saudações — (As.) *Anchises Gomes*, 1.º secretario".

Reunião no Palmeiras

Devido a sessão especial da L. D. P., que se realizará hoje, ficou adiada para a proxima sexta-feira, a reunião ordinaria do tri-campeão parahybano "Palmeiras Sport Club".

O presidente do "Palmeiras" poz-se para representar o referido club na reunião da Liga, hoje, o sr. Cicero Chaves, esforçado vice-presidente do alvi-negro.

O que vae pela secretaria da L. D. P.

Na secretaria da Liga Desportiva Parahybana precisa-se falar com os amadores abaixo, no primeiro expediente das 12 ás 14 horas, e no segundo, das 19 horas em diante, todos os dias uteis, para effeito de regularização das inscripções dos mesmos amadores:

Do Palmeiras — José de Souza Nobreza, Mario Teixeira, José Bernardi, no da Silva, José Avelino da Silva, Ismael de Souza Barrêto e Alfredo Cunha. (6)

Do Cabo Branco — Mauricio Heger, Wilhelm Oscar Ernest Hofman, Ernani Marinho e Aluysio Athayde Cavalcanti. (4)

Do Vencedor — Manuel Felix. (1).

Do Santa Cruz — Firmino Ayres de Araujo e José Baptista Nunes. (2).

Do Pytiguares — Carlos de Carvalho Pinto, Felix Filho, Gervasio Meirelles, Adhail Porto, Benop de Moraes Cesar, Francisco Joaquim, Apolionio Tavares e Noé Firmino. (5).

Do Mire Mar — Antonio Fernandes, João Victorino, Severino Ramos Silva, Antonio Paulino dos Santos, Humberto Vianna de Oliveira, Raul Baptista, Daniel Baptista de Oliveira, Eduardo Anacleto de Carvalho e José Salles Maul. (9).

Do Internacional — José de Barros Moreira Sobrinho, Ranulpho Dornellas Bezerra, Vitaliano de Carvalho Rocha, Jorge Bordallo, Clodoaldo Menezes, Elpidio da Silva, Antonio Rodrigues da Silva e Jorge Fernandes. (8).

Do Vasco da Gama — João Malaquias de Carvalho, Francisco Luis de Franca, João Dias Cardoso, Eliezer de Mello, Alvaro Henrique de Souza, Francisco Guedes de Mello, Benedicto Carneiro da Silva, Anthenor dos Santos, José Passos Pimentel, Antonio Melchiades da Silva e Nathanael Pereira. (11).

"Santa Cruz S. C." — O director sportivo do "Santa Cruz S. C." pede, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os jogadores, hoje, ás 16 horas, no seu campo, para um rigoroso treino.

SECRETARIA DA FAZENDA

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta commissão, nos dias 11 e 13, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para o Parahyba Hotel a F. Navarro & Filho, 34 porta-toalhas em sicupira com amostra a 10$000, 340$000; 36 molduras para o regulamento do P. Hotel, com model, em vidros a 5$000 180$000; 1 moldura para tabella de preços com modelo 5$000. Para a Repartição de Obras Publicas a Alfredo da Silva, 8 folhas de cartolina a $600, 4$800; 1 espanador de pennas 5$000; a J. Barros & Filho, 2 kilos de graxa lubrificante a 3$000, 6$000; 1 lampada de 100 x 220, 9$000, 1 dita de 25 x 220, 4$560; a Souza Campos, 1 vassoura de piassava 1$500, 2 supportes fixos a .. 1$200, 2$400; 2 fuzivcis de rolha de 6 amp. 1$900, 10 metros de fio preto n. 16 a 400, 4$000. Total geral 563$800.

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Directoria Geral de Saúde Publica, a João Costa, 1 caixa com 50 ampolas de anesthesicas Carpule 65$000, 1.000 laminas para preparação microscopica 180$000, 100 grammas de codeina pura 750$000; 100 grammas de sulfato de strichnina 70$000, 50 ampolas turbereulina Francêsa a 2$500, 125$000, 500 grammas carbonato potassio 7$500. Para a Cadeia Publica da capital, a P. H. Vergára & Cia., 600 kilos de carne de xarque a 2$800, 1.680$000; 45 kilos de toucinho a 2$400, 108$000; 15 kilos de assucar de 1.ª a $800, 12$000; 210 kilos de assucar de 2.ª a $600, 126$000; 100 kilos de café a 2$000, 200$000, (moido), 15 kilos de arroz a $700, 10$500; 1 kilo de manteiga 7$000, 1 kilo de chá matte 1$100, 900 kilos de carvão vegetal a $100, 90$000; 1.500 litros de farinha de mandioca a $280, 420$000; 460 litros de feijão a $600, 276$000; 15 kilos de sal grosso 3$000, 100 ovos de gallinha a $160, 16$000; 6 gallinhas a 4$200, 25$200; fructas 48$000; a Souza Campos, 1 chave de fenda de 8" 3$000, 1 trado de púa de 1" 1$500, 6 limas triangulares de 5" 9$000, 1 grosa de 12" para madeira, 48$000, 2 pedras para fiar 6$000, 1 par de dobradiças de 2 1/2" $700, 1 fechadura de 3" 2$500, 1 kilo de kola, .. 4$000. Para o Regimento Policial do Estado, a Standard Oil Company, 200 litros de gasolina a =1$300, 260$000. Total 4:521$000.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a Imprensa Official, a Standard Oil, 200 litros de gasolina a 1$300—260$000; a Souza Campos, 2 kilos de conno de chumbo de 3/8" a 3$500 — 7$000; a João Baptista de Sá, 3.000 kilos de carvão vegetal a $100 — 300$000, Para a Repartição de Aguas e Esgotos, a J. Barros & Filho, 1 bateria "Oscide" — 300$000. Para o Parahyba Hotel, a Souza Campos, 3 pás de cinco cabos, para lixo (grandes) a .. 4$000 — 12$000, 3 idem, idem peq. a 3$400 — 10$500, 1 lata esmalte de 250 grms. — 3$000, 2 latas de esmalte de 500 grms. a $6000 — 12$000, 1 litro kaol — 8$000, 1 litro rupy — 6$000; a Francisco Cicero de Mello, 2 espanadores de cabello a 7$000 — .. 21$000, 48 sapollos a $400 — 19$200. Para o Patronato Agricola "Vidal de Negreiros" a João Costa, 2 vidros de phosphatose Fontoura a 7$000 — .. 14$000, 1 cx. de Salingan Bayer — 7$500; a F. H. Vergára & Cia., 5 dzs. de vassouras de piassava a 11$500 —57$500, 2 cxs. de Kerosene a 50$000 —150$000, 50 latas de creolina a 2$000 —100$000; a René Hausheer & Cia., 160 mts. de ganga vermelha a 1$200 — 192$000, 500 mts. de brim mescla "Gigante" a 2$250 — 1:125$000, 52 mts. de atoalhado branco e vermelho a 3$000 — 156$000; a Alfredo da Silva, 12 couros de porco phantasia c/61 pés a 3$000 — 183$000, 6 litros de tinta preta a 5$800—34$800, 3 cxs. de pennas typo "Mallat" a 3$000 — .. 48$000, 6 dzs. de lapis "Record" a 2$300 — 13$200 2 buwards de metal a 8$000 — 16$000; a Carvalho Bastos & Cia., 14 grosas de botões de osso preto, grandes — 84$000, 9 ditas pequenas a 4$000 — 36$000, 4 grosas de botões de massa kaki a 4$000 — .. 16$000; a Francisco Cicero de Mello, 18 pares de dobradiças de cruz, patente de 3" a 2$000—36$000, 30 dzs. de parafuses de 1" a $250—15$000, 12 paers de dobradiças de canto de 3" com parafuses a 1$000—12$000, 12 fechaduras de porta n. 912—80 mm a 3$000 — 36$000, 50 maços de pregos de 2" a $300—15$000, 1 kilo de soccante—18$00, 1 kilo de pó preto —

1$200; a João Costa, 500 grms. extracto fluido de anrico — 12$400, 500 grms. de extracto fluido de camará— 50$000, 100 grms. de extracto fluido de canella — 2$500, 2 tubos de pomada argentica a 10$000 — 20$000, 2 vidros de comprimidos de Rivanol a 9$000—18$000, 2 cxs. de ampolas de trivalerina—30$000, 2 cxs de ampolas Stovaina de Fraisse — 20$000, 2 cxs. de ampolas de chlorydrato de cocaina Fraisse a 10$000 — 20$000. Total 3:491$400. Total geral 3:012$400. — **Moacyr de M. Gomes e João Peixoto Pessôa.**

A serenidade do povo francês ante o attentado de Gorguloff

"A França jámais abusaria das declarações de um alienado para amotinar a opinião contra os russos brancos de Paris"

PARIS, junho — (Correspondencia epistolar) — Nem mesmo nas accusações o francês perdeu a calma ante o attentado que victimou o presidente Doumer. Raros paises saberiam guardar nesse instante tragico uma linha tão irreprehensivel: nem gritos fascistas ou communistas na rua, nem loquacidade entre os dirigentes da opinião; objectividade e prudencia nas informações e commentarios da imprensa, afóra duas ou três folhas nitidamente facciosas. Em virtude desse dominio e governo da propria consciencia, dir-se-ia que não acontecerá nada de anormal em Paris. E, entretanto, os que foram testemunhas da magua do povo francês podemos calcular como foi ella profunda, justificada e unanime.

Ninguem pensou em assumir a responsabilidade de uma hypothese que enquadrasse o gesto do assassino na possivel iniciativa, ou mesmo na sugestão de um partido ou organização politica internacional. Millerand, e apenas Millerand, declarou ao sair do Elyzeu: "As informações que recebi permittem-me assegurar de modo categorico que o assassinio do sr. Doumer pertence ás forças regulares bolchevistas".

L' Ami du Peuple, que não se atreveu a tanto, e *L'Humanité*, para quem Paulo Gorguloff era, naturalmente, um russo branco, docil dos manejos de alguma facção, dão a entender que a circumstancia de haver pertencido ao partido communista não autoriza a supposição de ser o aggressor um agente da Tcheka. Nenhum fundamento teria, do mesmo modo, a versão que apontasse Gorguloff como um instrumento de qualquer organização fascista.

Os francêses guardam, emfim, uma grande compostura. Não accusam ninguem. O proprio sr. Léon Brum no "Le Populatre", affirma com um bom senso admiravel: "A França jamais abusaria das declarações de um alienado para amotinar a opinião contra os russos brancos de Paris. Trata-se, sinda uma vez de um louco sem camisa de força. A ameaça de homens da estirpe mentar de Gorguloff ronda os chefes do Estado e burla as precauções da policia".

Coração, Pulmões e Rins
Digestão e Nutrição
Dr. SADY Carvalho
Barão do Triumpho 474, Sobrado
João Pessôa

BIBLIOGRAPHIA

Vida Domestica — Já se acha exposto á venda nesta capital o numero desse grande magazine carioca, correspondente ao mês de junho corrente.

Ricamente impressa e illustrada, "Vida Domestica" mantem galhardamente a **lideança** entre as publicações do genero.

Do seu representante nesta capital, sr. José Ramalho Costa, recebemos um exemplar da victoriosa revista, que está digna da acceitação que lhe vem dispensando os apreciadores da bôa leitura.

Fernando Pio e "Terra de Montezuma" — Graças ao espirito genil de Fernando Pio, acabo de obtermo do livro "Terra de Montezuma", lindo "crystal vidrado" do nosso romantismo de ficção.

Escriptor da moderna pleiade dos publicistas pernambucanos, Fernando Pio é uma das novas organizações victoriosas da litteratura brasileira.

Os seus livros "Penumbra", "Lua Cheia", Pedras Verdes" e "Poemas do Crepusculo", foram verdadeiros successos de livraria que se collocaram dos louros da critica nacional.

A mesma sorte coube á "Terra de Montezuma", em todos os centros cultos do pais.

Romance de enrêdo bem delineado e de figuras accentuadamente definidas, sente-se que os seus capitulos foram traçados por uma mocidade radiosa e cheia de esperanças, ainda em plena floração do sonho, mas em transição para os dominios da realidade.

E o sonhador tem u'a maravilhosa e alluciinante imaginação, coberta de paysagens encantadoras.

Estylo simples, phrase sobria e precisa, o autor de "Terra de Montezuma" venceu, muito embora as suas possibilidades promettam attingir a mais suprehendente e impressionante escalada.

Trabalhador como poucos, curvado de fórma insuperavel, Fernando Pio, por seu merecimento intrinseco está honestamente enriquecendo o patrimonio mental de sua terra.

O seu romance é um fio de agua crystallina a correr no leito de areias limpas e claras.

Todos os seus typos são sobrecarregados pela encantadora coragem de Dolora, um perfil de heroina que muito engrandece a mulher, por sua inaudita abnegação.

Não quero ter a petulancia de criticar o romance de Fernando Pio, que m'o offereceu com tantas mostras de bondade e consideração.

Reflicto a minha impressão despretenciosa, após sua leitura.

E com lealdade confesso que me não affouto a mais.

Leio somente porque Fernando Pio não pertence á galeria dos medíocres que receiam o contacto dos superiores pela posição mas superiores pelo talento. — **Simão Patricio.**

Reis e presidentes de Republica na estrada de Versalhes

Albert Lebrun e as paisagens da Lorena

PARIS, junho — (Correspondencia epistolar) — O trajecto dos presidentes de Republica, na estrada de Versalhes, é o mesmo da monarchia absoluta nos seus dias de maximo esplendor. Claro está que em muitos casos (Henrique de Navarra, IV da França, por exemplo) as rótas dos reis e dos presidentes foram distinctas, e não raro inteiramente oppostas. Os primeiros chegaram ao poço através do Estado, os segundos ascendam no Estado através do povo. Uns vinham do campo, outros da cidade.

O actual, como quasi todos os chefes de Estado da terceira Republica, é, além de filho de camponêses, camponês elle proprio, applicando-se á terra com um fervor que não experimentaram nem experimentam os estadistas da America. Lebrun, á semelhança de Doumer, de Doumergue, de Falliéres, de Loubet, sabe como retirar lagartas ás couves e com ferrotear os bois tardos com a ponta do aguilhão. Aprenderam tudo isso com os seus maiores e, mesmo depois de installados em Paris, frequentando furtivamente os cafés nocturnos da "rive gauche", recordam praticamente taes exemplos, sob o sol mordente de agosto. Vemos aqui o irmão do presidente em *Mercy le Aut*, aldeia de Lorena, entre os seus 317 habitantes humildes. Empunhando a vara e trazendo uma boina verde leva a sua junta de bois ás partas gens dos arredores. E á tarde, na saleta de sua casa de campo, Gabriel Lebrun esvasia vagarosamente uma garrafa de vinho branco, sem pensar no absyntho de Paris.

"Nosso avô era alcaide; nosso pae, alcaide tambem — diz o irmão do presidente Lebrun. Eu tentei acompanhar a tradição de familia, mas, sentindo aversão á politica, logo me retirei. Meu irmão foi mais feliz. Talvez não lhe faltr talento. Mas — esteja certo — vem até aqui durante o verão e participa do meu labor".

Os leitores têm ahi, na sua doce simplicidade, a silhueta do primeiro dirigente da França. Quando o presidente do Senado proclamou em Versalhes o nome de Albert Lebrun á presidencia da Republica, um deputado communista exclamou em pleno recinto: "Abaixo a guerra!" E, com isto, mostrou conhecer o temperamento desse homem que vae contemplar, apenas se annuncie um periodo de férias, no silencio religioso dos crepusculos da Lorena, os olhos humidos dos bois e dos cães de caça.

Plantai a amoreira! Ella vos dará proventos compensadores com a criação do bicho da seda e será optima

THEODOLITO OU TACHYMETRO

COMPRA-SE UM THEODOLITO OU TACHYMETRO, PODENDO O MESMO SER USADO ESTANDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS A' COMMISSÃO DE COMPRAS DO ESTADO NA SECRETARIA DA FAZENDA.

Uma phrase que custou 500 pesetas á sua autora

O theatro em Madrid e um crime de lesa-laicismo

MADRID, junho — (Correspondencia epistolar) — A escriptora Pilar Millan Astray, que tem alcançado um successo imprevisto no tablado, com a representação de alguns quadros da vida madrilena, incorreu no delicto de lesa-laicismo. Até agora, não havia, em toda a Espanha, essa figura nos codigos; mas, implantada a Republica, a liberdade de crença tornou-se de alguma sorte, uma ficção, de modo que a senhora Astray não tem para onde appellar. Ademais, as autoridades encarregadas de vigiar os costumes e applicar a lei pilharam a escriptora em flagrante: se o personagem de sua peça fôsse mais comedido, ella não teria de pagar ao Estado a somma que este lhe exige.

Que disse, afinal, a escriptora, por intermedio de um actor, no palco do "Comico", para que as iras do censor se voltassem contra ella?

O caso é simples. A senhora Astray é catholica praticante e, numa de suas peças, collocou num dialogo esta phrase simples e limpida: "A Espanha será sempre catholica!" A exclamação irritou o Estado, apesar de agradar a assistencia. Irritou, porque o laicismo official não comporta offensa dessa natureza. O crime foi considerado gravissimo, os jornaes commentaram o facto, e a pobre senhora, que escreve peças honestas, impõe-se a multa de quinhentas pesetas.

Um grande diario desta capital, commentando o facto, termina com as seguintes palavras: "Desejavamos que não fosse exacto o que vem de succeder á senhora Millan Astray; não ha motivos para que a lei de Defesa da Republica se insurja contra os autores theatraes, e o faça em occasiões tão inopportunas".

NOTAS POLICIAES

AGGREDIDO A PONTA-PES

O sr. Benjamin Taback, viajante da firma Varam Gaspariam Filippo & Cia., do Rio de Janeiro, chegado ha poucos dias a esta capital, procedente de Fortaleza, esteve hontem, á noite, nesta redacção, relatando-nos haver sido violentamente aggredido pelo sr. Severino Athayde, conhecido por Bibi, encarregado dos armazens do Lloyd Brasileiro.

Motivou esse facto, segundo estamos informados, haver o sr. Taback ido áquelles armazens fazer uma reclamação a respeito de volumes de amostras alli descarregados.

Exaltando-se, certamente, com as allegações do queixoso, o sr. Severino Athayde investiu impetuosamente contra elle aggredindo-o brutalmente a ponta-pés.

O nosso informante, que nos declarou achar-se bastante contundido, em consequencia da attitude do sr. Athayde, adeantou-nos que iria levar o caso ao conhecimento das autoridades policiaes.

FERIU OUTRO A MANDADO DE TERCEIRO

No logar Massaranduba, districto de Serra Redonda, no dia 11 deste, o individuo Manuel Estevam, feriu gravemente a Antonio Manuel dos Prazeres.

O sub-delegado de Serra Redonda instaurou o competente inquerito, remettendo-o após ao dr. juiz municipal daquelle termo.

Do occorrido teve conhecimento, por officio, o dr. chefe de Policia.

LUCTAS E FERIMENTOS

Os individuos José dos Santos Costa e João Damião da Silva empenharam-se em lucta, no dia 12 deste, no logar Clara Netto, districto de Santa Rita, resultando sahir o primeiro com diversos ferimentos.

Do facto teve conhecimento o sub-delegado local que abriu o necessario inquerito, fazendo sciente ao dr. chefe de Policia, em communicação de hontem datada.

QUIZ MATAR O PROPRIO IRMÃO

No dia 10 do corrente, em Guarabira, por motivos futeis, o individuo Sebastião Macêdo vibrou, em seu irmão Antonio Macêdo, uma forte facada, deixando-o gravemente ferido.

O criminoso foi preso em flagrante e recolhido á cadeia local, tendo sido instaurado contra o mesmo o respectivo inquerito.

REMESSA DE INQUERITO

Ao dr. juiz de direito da 1.ª vara remetteu hontem o sub-delegado da Cidade Baixa, o inquerito instaurado contra Manuel Fernandes da Silva, autor de ferimentos leves em Raymundo Pires, facto occorrido no dia 31 do mês p. findo, na rua Papo de Coruja, bairro do Roger.

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUHY

Balancête da Receita e Despesa no mês de maio de 1932

Receita

1 — Licenças diversas	70$8000
2 — Imposto de feira	1:173$300
3 — Imposto predial	$
4 — Reg. de entrada e sahida de mercadorias	65$3[illegible]
5 — Gado abatido	1:140$500
6 — Aferição	$
7 — Taxa de limpeza publica	$
8 — Patrimonio	167$8000
9 — Imposto sobre vehiculos	$
10 — Matriculas	$
11 — Dizimo de lavoura	$
12 — Rendas diversas	$
13 — Divida activa	$
Somma da receita	3:355$250
Saldo anterior	1:579$133
Total	4:934$383

Despesa

1 — Prefeitura Municipal	507$200
2 — Fiscalização	165$000
3 — Thesouraria	718$795
4 — Obras Publicas	682$366
5 — Contribuição ao Estado (15% para Instrucção)	503$287
6 — Illuminação publica	700$000
7 — Limpesa publica	195$000
8 — Cemiterios	40$000
9 — Subvenções	133$333
10 — Dispesas diversas	283$533
11 — Divda passiva	$
Somma da despesa	1:938$314
Saldo no Banco Rural:	
Em deposito a prazo fixo	400$000
Em C.C de Movimento	595$869
Total	4:934$383

Picuhy, 3/6/1932.

Raymundo Nonato Gomes, prefeito; **Laudelino Henriques**, thesoureiro; **E. Macêdo**, secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÔA GRANDE

Balancête da Receita e Despesa do mês de maio de 1932

Receita

1 — Licenças	90$000
2 — Imposto de feira	1:408$100
3 — Reg. de entrada e sahida de mercadorias	1:927$000
5 — Gado abatido	1:281$000
8 — Patrimonio	223$100
12 — Rendas diversas	153$000
17 Divida activa	433$000
Saldo de abril	7:517$000
	8:444$370
	15:961$370

Despesa

1 — Prefeitura	903$100
2 — Fiscalização	445$000
3 — Thesouraria	1:018$300
4 — Obras Publicas	54$000
7 — Limpesa Publica	466$100
8 — Instrucção	5:195$916
9 — Cemiterios	80$000
12 — Despesas diversas	1:511$600
17 — Subvenções	100$000
	9:773$916
Saldo para junho	6:187$954
	15:961$870

Prefeitura Municipal de Alagôa Grande, 5 de junho de 1932 — **Manuel Fécdrippe**, escripturario; **Waldemar Palva**, secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÔA DO MONTEIRO

Balancête da Receita e Despesa, correspondente ao mês de maio de 1932

RECEITA

Licenças	53$8000
Imposto de feira	1:107$700
Imposto predial	$
Registro de entrada e sahida de mercadorias	70$8000
Gado abatido	72$8000
Aferição de pesos e medidas	42$000
Taxa de limpesa publica	96$000
Patrimonio	20$000
Imposto sobre vehiculos	30$000
Matriculas	40$000
Dizimo de lavoura	$
Rendas diversas	63$500
Divida activa	68$000
	3:091$500
Saldo do mês anterior	47$811
	4:489$811

DESPESA

Prefeitura	1:344$000
Fiscalização	65$000
Thesouraria	402$400
Obras publicas	33$000
Estradas de rodagem	95$500
Illuminação publica	$
Instrucção publica	$
Cemiterio	$
Subvenções	60$000
Despesas diversas	1:191$900
Divida passiva	$
Limpesa publica	274$000
	3:467$400
Saldo que passa ao balancête seguinte	1:002$411
	4:469$811

Demonstração do saldo:

Em vales:
Ao tenente Severino Bernardo 300$000
Em suspenso:
Despesas com acquisição de materiaes para o edificio do grupo 58$000
Em dinheiro 644$411
Total 1:002$411

Prefeitura Municipal de Alagôa do Monteiro, 11 de junho de 1932.

Ernesto Silveira, prefeito.
Elvidio de Andrade, secretario.

MUNICIPIO DE MISERICORDIA

Balancête da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal, referente ao mês de maio de 1932

RECEITA

1 Imposto de feira	165$700
2 Registro de entrada e sahida de mercadorias	950$200
3 Gado abatido	261$500
4 Patrimonio	70$000
5 Rendas diversas	58$300
Somma da receita	1:405$700
Saldo do mês de abril	38$500
	1:444$200

DESPESA

1 Fiscalização	90$000
2 Thesouraria	214$600
3 Obras publicas: pago a diversos trabalhadores por conta de desapropriação de sete predios sitos á praça Cleto Campello, para construcção do Grupo Escolar	682$400
4 Limpesa publica	134$000
5 Inactivos	59$000
6 Despesas diversas:	
Pago a João Belisario, confecção de medidas de flandre	20$000
Pago a Antão de Souza, sepultura de um indigente	3$000
Compra de 1 v. de tinta para a Prefeitura	28$000
Asseio e limpesa da Prefeitura	38$000
Agua para a Cadeia	58$700
Limpesa do Matadouro	19$000
Telegrammas	38$600
Pago ao porteiro dos auditorios Antonio Medeiros	20$000
Somma da despesa	1:384$300
Saldo que passa para junho	59$900
	1:444$200

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Misericordia, em 3 de junho de 1932.

Luciano Francisco dos Santos, thesoureiro interino.

José Augusto de Carvalho, escripturario.

Visto: *Gabriel Maia*, secretario, respondendo pelo expediente do prefeito.

AOS FAZENDEIROS E LAVRADORES

A SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS OFFERECE PELO PREÇO DO CUSTO :

Arados UWST
Arados OLIVER
Grades de 12 discos AVERY
Pulverisadores MEYERS
Cultivadores AVERY

Almoxarifado do Estado — Rua Maciel Pinheiro
—— TELEPHONE N.º 240 ——

MUNICIPIO DE INGA

Balancête da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal, em 31 de maio de 1932

RECEITA

1 Licenças	124$000
2 Imposto de feira	1:350$300
3 Imposto predial	153$000
4 Registro de entrada e sahida de mercadorias	238$500
5 Gado abatido	1:016$500
6 Aferição	$
7 Taxas de limpesa publica	$
8 Patrimonio	33$000
9 Imposto sobre vehiculos	$
10 Matriculas	$
11 Dizimo de lavoura	$
12 Rendas diversas	$
13 Divida activa	66$000
Somma da renda ordinaria	3:896$900
Renda extra:	
Dividendo de 33 acções do Banco do Estado da Parahyba	230$000
Saldo que vem do mês anterior	7:542$300
Total	10:669$200

DESPESA

1 Conselho Municipal	60$000
2 Prefeitura	316$800
3 Fiscalização	70$000
4 Thesouraria	951$300
5 Obras publicas	206$300
6 Estradas de rodagem	1:981$650
7 Illuminação	90$000
8 Limpesa publica	124$500
9 Instrucção	434$530
10 Cemiterios	240$000
11 Subvenções	$
12 Despesas diversas	1:425$000
13 Divida passiva	$
Somma da despesa	6:710$580
Saldo que passa para o mês de junho	3:958$620
Total	10:669$200

Inscá, 5 de junho de 1922.

O thesoureiro, *Manuel Rosendo Filho*.

Visto: *Antonio Cabral*, prefeito.

COMMISSÃO LEGISLATIVA

(Continuação)

Art. 33 — A falta de apresentação a pagamento do titulo de credito, no vencimento ordinario, autoriza, passados os dias para o protesto, o deposito judicial da respectiva somma por conta e risco de quem pertencer.

Pode realizar esse deposito o obrigado directo no titulo; não os seus avalistas, nem os obrigados regressivos ou respectivos avalistas.

Art. 34 — Antes do vencimento, o pagamento não póde ser exigido, nem o credor obrigado a recebel-o.

O devedor, que, o realiza antes do vencimento, responde pela validade do acto; mas, contra o credor, que o recebe a qualquer tempo, se não repete, salvo o excesso pago.

§ 1.º — A offerta do pagamento parcial não póde ser recusada, no dia do vencimento e nos subsequentes tres dias uteis.

§ 2.º — A moeda do pagamento é indicada no contexto do titulo.

Indicada moeda estrangeira, converte-se em dinheiro corrente nacional ao cambio á vista do dia e logar do pagamento. Não havendo curso de cambio nesse logar, a conversão se effectuará pelo do logar mais proximo que o tiver.

Indicada moeda metallica, o devedor póde pagar na especie designada, ou em dinheiro nacional accrescido do agio respectivo no dia e logar do pagamento.

Art. 35 — O pgamento integral, ou parcial, exonera, no todo, ou em parte, o devedor, seus avalistas e todos os obrigados regressivos posteriores.

Realisado de bôa fé no vencimento, é valido e perfeito.

§ 1.º — O pagante deve verificar a regularidade da sequencia dos endossos; não é, porém, obrigado a verificar a authenticidade das assignaturas dos endossadores.

§ 2.º — Nenhum effeito o pagamento produzirá contra terceiro de bôa fé, emquanto o titulo permanecer em poder do credor sem quitação nelle proprio lançada. Entretanto, o titulo completamente dilacerado, ou cancellado em toda a sua face, presumir-se-á inutilizado, ou inteiramente pago.

§ 3.º — A posse do titulo pelo devedor faz induzir o pagamento integral.

Art. 36 — A opposição, notificada ao devedor antes do vencimento do titulo, obsta a que o pague validamente. E' admissivel sómente nos casos de perda, destruição, furto, ou roubo do titulo, ou de incapacidade, ou fallencia do credor.

Havendo urgencia, a notificação póde ser extrajudicial, por escripto confirmada, porém, judicialmente logo em seguida.

Art. 37 — O interveniente, que paga, subroga-se nos direitos do credor que recebe.

Art. 38 — O pagamento integral deve ser seguido da entrega do titulo ao pagante, que póde exigir quitação no proprio titulo e em separado.

O credor, que recebe, póde cancellar a obrigação solvida e as obrigações posteriores.

Paragrapho unico — O pagamento parcial deve ser quitado no proprio titulo.

O pagante póde exigir tambem quitação em separado.

Art. 39 — Não realisado o pagamento no dia do vencimento ordinario, não deve ella a respectiva somma (art. 33), decorrido o praso dentro juros á taxa legal, si outra não estipular o proprio titulo.

As partes podem convencionar o vencimento, mas para effeito entre ellas mesmas e seus successores.

CAPITULO VI

Do protesto

Art. 40 — O protesto consiste na prova legal insumivel:

a) — da apresentação, seguida da falta, ou recusa, de pagamento integral, da cambial, do cheque, da conta assignada, do bilhete de mercadoria, do warrant, da letra hypothecaria, da letra de penhor e do cupão de juros autorisado em lei;

b) — da falta, ou recusa, de acceite, ou do acceite qualificado, da letra de cambio, ou da conta assignada;

c) — da retenção da letra de cambio, do cheque, da conta assignada, ou do bilhete de mercadoria, contrario para acceite, visto, marcação, assignatura, ou pagamento;

d) — da intervenção nos casos admittidos em lei.

Paragrapho unico — O protesto é formalidade necessaria sómente para a conservação e exercicio do direito regressivo em caso de vencimento ordinario, e para os effeitos da intervenção.

Art. 41 — O protesto deve ser retirado perante o official competente, no logar do pagamento do titulo. Quando por falta, recusa, ou qualificação, do acceite, ou da assignatura da conta assignada, perante aquelle do logar em que o acceite, ou assignatura, se deveria effectuar, ou effectuou.

§ 1.º — Sob pretexto algum o official poderá recusar-se a receber o titulo, em prazo legal, e tirar o respectivo protesto, uma vez que seja caso deste ao menos apparente, e a sua incompetencia para o acto não pareça manifesta.

Nenhuma autoridade, mesmo judiciaria, poderá prohibir, nem embaraçar, o protesto, cumprindo ao official effectual-o apesar do embaraço, ou prohibição.

§ 2.º — Duvidando o official, ou exigindo a parte diante da recusa do official, este receberá o titulo e lago, no prazo de doze horas, submetterá o caso, devidamente explicado, ao juiz competente, que, ouvida, em igual prazo, a parte, ou um curador **ad hoc** havendo impedimento, decidirá nas subsequentes doze horas.

§ 3.º — A qualquer pessôa directamente interessada na effectividade do protesto se facultará, contra a decisão denegatoria dessa formalidade, aggravo de petição á instancia superior, interposto dentro nos tres dias uteis immediatos. Para esse fim, o proprio official tomará o termo do aggravo, apresentando em seguida os papeis ao juiz, que procederá como de direito.

§ 4.º — A decisão não prejudicará cousa julgada. Terá sómente o effeito de obrigar, ou não, o official a tirar o protesto, com as formalidades legaes proprias do acto, dentro nos tres dias uteis subsequentes á devolução dos papeis ao seu cartorio trasando a decisão ordenando o protesto.

Art. 42 — O processo constitutivo começa pela entrega e apontamento do titulo em cartorio, e completa-se, no prazo de tres dias uteis, mediante redacção e assignatura do instrumento, salvo em caso de duvida judicialmente suscitada (art. 41, § 4.º, **in fine.**).

§ 1.º — Deve ser entregue o titulo original. Só se admittirá entrega de duplicata ou novo exemplar ou de simples indicações, nos casos de perda, destruição, furto ou roubo, do original, ou de retenção do apresentado para acceite ou pagamento.

O official passará recibo, declarando o dia e a hora da entrega em cartorio do titulo, duplicata, novo exemplar ou indicações.

§ 2.º — A entrega do titulo para ser protestado deve effectuar-se até as dezoito horas do primeiro dia util subsequente ao da falta, recusa ou qualificação.

§ 3.º — Para evitar o protesto, o devedor poderá depositar, em mão do official respectivo, ou em algum estabelecimento de credito á disposição do official, a importancia do titulo e despesas legaes para ser entregue ao credor, que será notificado, pelo mesmo official, na fórma do art. 44, paragrapho unico, a vir receber o pagamento. O facto se averbará ao pé do apontamento.

Si dentro dos tres dias do protesto a mais o subsequente util a somma não fôr levantada pelo credor, o official transferirá, nas mesmas condições em que a distinha ou estava á sua disposição, mediante guia por elle expedida, para repartição, ou estabelecimento, autorisado a receber depositos judiciaes.

Art. 43 — O apontamento consiste na annotação lançada pelo official, desde logo que o titulo lhe é entregue, no livro encadernado especial que para esse fim deve ter em cartorio, aberto, encerrado, e com as folhas numeradas e rubricadas pelo juiz da vara commercial da comarca.

As annotações tomarão numero de ordem e guardarão perfeita ordem chronologica de dia, mês e anno, sem espaços em branco suppostos; indicarão a hora da entrega do titulo em cartorio e o nome e residencia da pessôa que a fez. Não devem conter borrões, riscaduras, rasgagens, nem entrelinhas, ou emendas sem resalva.

No titulo o official averbará, sob rubricas, o numero de ordem, o livro e folha, do respectivo apontamento.

Art. 44 — Apontado o titulo, o official intimará immediatamente, segundo fôr caso, o acceitante para que acceite, o devedor para que firme a conta assignada, o acceitante, ou emittente, para que pague, ou dêem as razões de falta, ou recusa.

E' dispensada a intimação em caso de acceite qualificado, ou quando a recusa de acceite, ou de assignatura, estiver escripta no titulo e firmada pelo recusante.

Não se intimam os avalistas, nem

quaesquer obrigados regressivos (art. 46).

Paragrapho unico — A intimação deve ser por escripto, datada e assignada pelo official.

Poderá ser entregue pessoalmente mediante recibo, ou remettida por via postal sob registro, declarando o respectivo conhecimento o conteúdo da carta.

Será endereçada á residencia que constar no titulo, ou fôr indicada pelo apresentante; em falta, á que fôr sabidamente pelo official. Si este ignorar, diligenciará a pessôa a ser intimada, ou não a conhecer, ou si esta não residir na comarca, a intimação se fará por meio de edital affixado á porta do cartorio e publicado na imprensa local quando possivel dentro do triduo.

Art. 45 — O instrumento do protesto deve conter:

1) — a indicação do numero de ordem, respectivo livro e folha, do apontamento do titulo;

2) — a declaração do logar, dia, mês e anno, em que se tira o protesto;

3) — a transcripção litteral e fiel do titulo, tanto da sua face e dorso, como da folha de alongamento;

4) — a certidão das intimações que o official houver feito, ou procurado fazer, do modo pelo qual as realizou e dos motivos pelos quaes se effectuou de determinada maneira, certificando as diversas circumstancias referidas no art. 44, paragrapho unico;

5) — a resposta dos intimados, data por escripto, ou a declaração de que nenhuma deram;

6) — a offerta de pagamento parcial, recebido ou rejeitado, e os termos em que, porventura, se houver feito;

7) — a indicação das intervenções havidas durante o processo do protesto, e da sequencia do mesmo tanto quando fôr caso, ou da recusa;

8) — a declaração da duvida, si occorrida, e a substancia da decisão mencionando si houve recurso e qual o dispositivo do accordão;

9) — a assignatura do official acompanhada do seu signal publico.

§ 1.° — O instrumento do protesto deve ser registrado **verbo ad verbum** no livro de protestos, que se revestirá das formalidades internas e externas determinadas no art. 43, sendo depois entregue juntamente com o titulo, a quem tiver promovido a formalidade e contra a restituição do respectivo recibo, ou a quem houver realizado o pagamento por intervenção.

§ 2.° — Uma vez completamente pago o titulo, o official averbará o facto dando baixa no registro do protesto, a pedido do interessado. Em caso de duvida, se procederá como determina o art. 41, §§ 2.° e 3.°.

Art. 46 — O portador é obrigado a dar aviso do protesto ao ultimo obrigado regressivo, dentro de dois dias contados da data do instrumento, e cada endossante, dentro do mesmo prazo contado do recebimento do aviso, deve transmittil-o ao seu endossador, sob pena de responderem por perdas e damnos. O tomador, ou beneficiario, recebendo o aviso, o transmittirá ao sacador, ou emissor.

Não constando do endosso o domicilio, ou residencia do endossador, o portador deve transmittir aviso ao endossador anterior, ou ao sacador ou emissor, si fôr caso, cujo domicilio, ou residencia, esteja declarado.

Paragrapho unico — O aviso póde ser dado na forma do art. 44, paragrapho unico.

Art. 47 — Em caso de protesto motivado pela retenção do titulo (art. 40, lettra e) e provado o facto, o retentor póde ser preso até o maximo de sessenta dias, por mandado do juiz da vara commercial da comarca, cessando a prisão immediatamente si restituir o titulo, pagal-o ou depositar a respectiva importancia e despesas feitas.

Esta prisão é administrativa e não obsta ao processo criminal que porventura possa caber.

Art. 48 — O official, que não apontar o titulo, não processar regularmente o protesto, ou não tirar o instrumento em devida fórma e tempo util, além da pena em que incorrer segundo o Codigo Penal, responderá por perdas e damnos.

CAPITULO VII

Da acção e prescripção

Art. 49 — O direito á prestação de dinheiro, seus juros, custas e despesas legaes, que o titulo de credito exprime, é assegurado pela acção executiva, e pela summaria o direito á prestação de outra especie.

A acção do avalista contra o seu avalisado é de natureza igual á da acção do credor, a quem pagou, contra o mesmo avalisado.

§ 1.° — O credor póde cumular a acção directa á regressiva, bem como accionar um, alguns, ou todos os obrigados, sem dependencia de qualquer ordem ou sequencia.

§ 2.° — A defesa consistirá, além da materia processual, sómente na relativa ao proprio titulo e respectiva obrigação do réo, ou em direito pessoal immediato deste contra o autor.

Art. 50 — Todas as acções relativas ás obrigações proprias do titulo prescrevem em cinco annos, contados da data do vencimento do titulo.

Si o titulo fôr daquelles que não têm vencimento determinado, o prazo correrá desde o dia em que podia ser exigido o cumprimento da obrigação.

§ 1.° — A suspensão e a interrupção da prescripção operam de accôrdo com as normas communs de direito.

A suspensão só tem effeito relativamente ao obrigado ao qual concorre; a interrupção, ao directamente attingido pelo acto interruptivo.

§ 2.° — A renuncia expressa, ou tacita, da prescripção só aproveita ou prejudica as partes que nella intervêm e seus successores.

CAPITULO VIII

Da perda, destruição, furto, ou roubo, titulo de credito

Art. 51 — Justificando a propriedade e a perda, destruição, furto, ou roubo, de um titulo de credito nominativo, á escripto com clareza e precisão, o proprietario póde requerer ao juiz da vara commercial do logar de pagamento a intimação do acceitante, acceitante ou devedor e dos coobrigados, para não pagarem o alludido titulo, e a citação por edital de detentor para apresental-o em juizo no prazo de trés mêses a partir da publicação do edital.

§ 1.° — Durante o curso desse prazo, o reclamante deverá praticar todos os actos necessarios á garantia e conservação dos direitos creditorios, podendo, em tempo legal, exigir que o devedor deposite in juizo a somma, ou objecto, do pagamento.

§ 2.° — Decorridos os trés mêses sem accudir quem se legitime proprietario do titulo, o juiz sentenciará annullando-o e autorizando o reclamante a exercer todos os direitos e acções inherentes ao mesmo, ou a levantar o deposito, da somma, ou objecto, do pagamento (§ 1.°).

§ 3.° — Apresentando-se, dentro nos trés mêses, quem se legitime proprietario do titulo, o juiz julgará prejudicada a petição do reclamante e remetterá as partes á acção competente.

§ 4.° — O reclamante, habilitado com a sentença nos termos do § 2.°, fica equiparado ao portador legitimo. Elle deve fazer aos acobrigados os avisos e notificações ordenadas pela ausencia, ou falta, ou recusa, de acceite, assignatura, ou pagamento.

§ 5.° — Apresentando-se, porém, quando já decorridos os trés mêses de que trata este artigo, mas não entrando ainda paga a prestação, ou levantado o deposito, quem se legitime proprietario do titulo, poderá obstar a que o reclamante receba o pagamento, ou levante o deposito. Para esse fim, procederá como determina este artigo para o mesmo reclamante cumprindo ao juiz, ouvido este, decidir como fôr de direito, ou remetter as partes á acção competente si precisar de mais alta indagação.

Entretanto, embora paga a divida, ou levantado o deposito, o legitimo proprietario do titulo terá sempre acção contra o reclamante que recebeu a prestação, para obrigal-o a restituir com perdas e damnos.

Art. 52 — O propietario do titulo ao portador perdido, destruido, furtado, ou roubado, póde obter novo titulo e impedir que a outrem se pague a prestação e os rendimentos, mediante petição ao juiz da vara commercial do domicilio do emissor, expondo as circumstancias do facto, descrevendo o titulo com clareza e precisão, e declarando, quando possivel, a época e o logar em que o adquiriu e a pessôa que o transmittiu. Pedirá a intimação do emissor para não pagar, do presidente ou presidentes da camara ou das camaras de corretores, onde houver, para não admittir á negociação o titulo denunciado, e a citação do detentor para allegar o seu direito em seis mêses, contados da data da publicação do edital, que conterá tambem a intimação dos terceiros para sciencia do facto.

§ 1.° — O reclamante poderá, a todo tempo até final decisão, requerer deposito em juizo de quaesquer prestações, que se devam fazer em virtude do titulo, si não preferir que o detentor dê fiança idonea, ou caução de titulos da divida publica federal ou de outros que lhe mereçam credito.

§ 2.° — Decorridos os seis mêses da citação edital sem que o detentor se haja apresentado, o juiz poderá autorizar o reclamante a receber quaesquer prestações relativas ao titulo ou a levantar o deposito das já effectuadas, mediante fiança idonea ou caução do titulo da divida publica federal.

§ 3.° — Passado um anno, desde a data da publicação do edital de citação, sem que o detentor se haja apresentado, o juiz sentenciará annullando o titulo e ordenando que o emissor forneça duplicata ao reclamante, sob pena de responder por perdas e damnos. Nessa duplicata se fará menção da ordem do juiz.

Todavia, independentemente da emissão da duplicata, o reclamante fica habilitado, pela sentença do juiz, a exercer todos os direitos e acções inherentes ao titulo, inclusive levantar depositos feitos pelo devedor.

§ 4.° — Apresentando-se, porém, o detentor, no prazo de seis mêses contados da data da publicação do edital de citação, o juiz julgará prejudicada a petição do reclamante remettendo as partes á acção competente.

Si o portador vencer esta acção, ser-lhe-ão restituidos pelo reclamante vencido, ou seu fiador, as quantias, ou objectos, que houver recebido, com perdas e damnos.

§ 5.° — Em caso do detentor se apresentar depois de decorrido um anno, a partir da data da publicação do edital de citação, não estando ainda levantado o deposito, ou paga a prestação, poderá obstar a que o reclamante o levante, ou receba, procedendo, para esse fim, como determina este artigo para o proprio reclamante. O juiz, ouvido este, decidirá como de direito, ou remetterá as partes á acção competente si precisar de mais alta indagação.

Entretanto, embora já paga a divida, ou levantado o deposito, o legitimo portador do titulo terá sempre acção contra o reclamante, que recebeu a prestação, para obrigal-o a restituir com perdas e damnos.

§ 6.° —São applicaveis ao caso de perda, destruição, furto, ou roubo, de titulo de credito ao portador as disposições dos paragraphos 1.° a 4.° do art. 51.

Art. 53 — Os pagamentos e depositos, feitos de conformidade com os arts. 51 e 52, importam quitação aos respectivos devedores; mas, aos terceiros prejudicados fica salvo o direito de exigir perdas e damnos contra quem indebitamente os recebeu, ou levantou.

Art. 54 — E' nulla qualquer negociação do titulo de credito, posterior á publicação do edital a que se referem os artigos 51 e 52.

CAPITULO IX

Disposições geraes

Art. 55 — A capacidade do estrangeiro para se obrigar em titulo de credito, ou exercer os direitos a este inherentes, regula-se pela lei nacional da pessôa (Codigo Civil, introducção, art. 8.°).

Todavia, prevalecerá a lei brasileira, para effeitos no Brasil, nos casos de conflicto não resolvido pela lei nacional do estrangeiro, de falta de nacionalidade ou dupla, ou quando o incapaz segundo a sua lei nacional seria capaz pela lei brasileira.

Art. 56 — A fórma do titulo e a dos actos que o perfazem, ou lhe são inherentes, rege-se pela lei do logar onde é emittido, ou são effectuados.

Entretanto, a fórma do titulo, ou do acto, será valida, para effeitos no Brasil, sempre que fôr a prescripta pela lei brasileira.

Art. 57 — Consideram-se titulos de credito: a cambial, o cheque, a conta assignada, o bilhete de mercadoria, a debenture, a letra hypothecaria, a letra de penhor, o conhecimento de frete, o conhecimento de deposito, o warrant, o cupão de juros e o bilhete de loteria.

A esses applica-se a parte geral relativa aos titulos de credito; salvo quando, na parte especial concernente a cada um, haja disposição expressa que, explicita ou implicitamente, preceitue de modo diverso.

SECÇÃO II

Dos titulos de legitimação

Art. 58 — Consideram-se titulos de legitimação os bilhetes, ou fichas, de ingresso, participação, ou mutuo, ou qualquer especie de diversões, as cupões de hotel, as senhas, os conhecimentos de bagagem e, em geral, todos os que tiverem por objecto a prestação de algum serviço, ou utilidade, com ou sem premio, ou sorteio licito, de qualquer natureza.

Art. 59 — O titulo de legitimação deve conter a indicação da prestação a que dá direito, e da pessôa, ou empresa, obrigada a effectual-a.

§ 1.° — Não indicando a especie de prestação, entender-se-á ser aquella préviamente declarada ou annunciada, ou de ordinario fornecida, pela pessôa, ou empresa, designada.

§ 2.° — Não indicando o emissor, este será a pessôa, ou empresa, obrigada á prestação.

§ 3.° — Si contiver outras indicações, serão obrigatorias para as partes.

Art. 60 — O titulo de legitimação póde ser nominativo, ou ao portador.

Entende-se ao portador sempre que não indique o beneficiario, isto é, a pessôa com direito á prestação.

§ 1.° — O nominativo não é á ordem; só o beneficiario nominalmente indicado tem direito de reclamar a effectividade da prestação. Sendo ao portador, esse direito assiste ao detentor actual do titulo, cuja circulação é manual.

§ 2.° — Quando nominativo com accrescimo da clausula ao portador, a prestação póde ser exigida por quem seja o detentor do titulo.

Art. 61 — Pelo inadimplemento da prestação, o beneficiario, ou portador, do titulo de legitimação, adquire o direito de reclamar do emissor a restituição immediata da quantia paga, com juros legaes, havendo demora, ou dos objectos dados para a emissão do mesmo titulo.

Paragrapho unico — Este direito é assegurado pela acção executiva si constar do titulo a respectiva somma; não constando, ou para rehaver os objectos dados, pela acção summaria. Isto, sem prejuizo da acção criminal e das providencias policiaes que no caso couberem.

Art. 62 — A acção executiva, ou summaria, do beneficiario, ou portador, contra o emissor prescreve em trés mêses, contados da data do inadimplemento da prestação.

Sala da Sub-Commissão de Titulos de Credito, 15 de outubro de 1931. — **Paulo M. de Lacerda**, presidente e relator. — **Francisco Barbosa de Resende.** — **Sizinio Rodrigues.**

(Continúa)

As pessôas que tossem

As pessôas que se resfriam e se constipam facilmente; as que sentem o frio e a humidade; as que por uma ligeira mudança de tempo ficam logo com a voz rouca e a garganta inflammada; as que soffrem de uma velha bronchite; os asthmaticos, e finalmente as creanças que são accommodadas de coqueluche, poderão ter a certeza de que o seu remedio é o Xarope São João. E' um producto scientifico apresentado sob a fórma de um saborose xarope. E' o unico que não ataca o estomago nem os rins. Age como tonico calmante e faz expectorar sem tossir. Evita as affecções do peito e da garganta. Facilita a respiração, tornando-a mais ampla: limpa e fortalece as bronchios, evitando as inflammações e impedindo aos pulmões a invasão de perigosos microbios.

Ao publico recommendamos o Xarope São João para curar tosses, bronchites, asthma, grippe, coqueluche, catarrhos, defluxos, constipações e todas as doenças do peito.

DR. JÓSA MAGALHÃES

(MEDICO ESPECIALISTA)

FAZ QUALQUER TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA.

Residencia: Rua Visconde de Pelotas, 242

Consultorio: Rua Direita, 504 João Pessôa

SUGGESTÕES DE UM PARISIENSE

—— Os medicos devem saber o latim ? ——

PARIS, junho — (Correspondencia epistolar) — Louis Forest reviveu ha pouco, no "Le Matin", uma questão que parecia destinada a passar despercebida muitos annos ainda. A França preoccupa-se com as proximas eleições, só lhe interessando irão urnas escolher deputados e senadores, e não lhe sobra tempo para constatar esta verdade triste: a vida está ficando cada vez mais quotidiana. E não ha apenas os collegios eleitoraes; ha o estomaço, e o vendeiro nos parece a todos um ladrão, a quem se deve entregar a bolsa para não perder a vida. Embora lhe attribuam o esquecimento da familia, cumpre notar que o parisiense pensa ainda, e muito, nas delicias do lar, de modo que está sempre em dia com a pharmacia, o medico e o vinho. Ora, tudo isso consome dinheiro e monopolisa a attenção de toda a gente.

Não obstante, um problema que jazia esquecido resurge inesperadamente e consegue impôr-se a exame tanto nos circulos culturaes como nos meios burgueses, entre as pessôas que fogem a leguas de qualquer preoccupação de ordem scientifica ou literaria. Mas, que problema é esse? Nada menos do que o ensino do latim aos medicos francêses.

Os professores Rist, Sergent e Lépine, entrevistados pela imprensa, affirmam que é necessario restabelecer-se o estudo do latim, ao lado de uma leve tintura de grego, sem o que a França difficilmente poderá manter no mundo a autoridade e originalidade da sua Escola de Medicina.

Os professores querem obter a obrigatoriedade, para os alumnos, de um curso mais sério do latim, por isso que têm sido pilhados em erros crassos de ortographia, e essa ignorancia da lingua franceza é attribuida á deficiencia dos programmas no tocante áquelle idioma.

Louis Forest, apreciando a discussão, exclama com vivacidade: "Não me deixarão examinar, nem mesmo na hora da morte, por um medico que não soubesse escrever correctamente".

DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Sendo esta epocha em que mais apparecem entre nós os casos de febres typhoide e paratyphoide a Directoria Geral de Saúde Publica chama attenção para os conselhos abaixo, já publicados varias vezes, contra tão terriveis molestias.

Precauções para evitar as febres typhoide e paratyphoide:

1.° — Manter as mãos sempre limpas e não se esquecer de lavai-as com agua e sabão, antes das refeições.

2.° — Beber agua fervida ou filtrada e leite sómente fervido.

3.° — Ter todos os alimentos bem protegidos das moscas.

4.° — Não comer fructas sem bem lavai-as e só comer verduras de origem conhecida ou, melhor cozidas.

5.° — Não usar gelo directamente n'agua ou no que quizer gelar, porque os microbios das febres typhoide e das paratyphoides pódem existir no gelo, desde que a agua com que foi fabricado este não tenha sido filtrada.

6.° — Manter as latrinas bem limpas e só usar papel hygienico.

7.° — Si apparecer um doente destas molestias em casa, deve ser elle isolado, escolhendo-se para isto, na falta de isolamento publico, um dos melhores commodos na propria residencia, que tenha janellas para fóra, afim de receber ar e luz directos.

8.° — Os doentes de febres typhoide e paratyphoide devem ter como enfermeiras pessôas cuidadosas, não só em relação a ellas, como quanto a si proprias e aos demais, com quem se communicar, sob pena de se infeccionarem, ou, com as mãos e roupas contaminadas, passarem a molestia á alguem.

9.° — Todos os utensilios e roupas servidas devem ser fervidos ou postos em soluções atisepticas antes de serem lavados e o quarto e moveis bem limpos diariamente.

10.° — As fezes, urinas e vomitos devem ser desinfectados antes de serem lançados nas latrinas, o que facil e praticamente se póde fazer entre nós, misturando bem estes dejectos com um pouco de cal virgem.

11.° — E' preciso ainda ter cuidado com os individuos que ficam bons de febre typhoide e paratyphoide, pois elles perfeitamente sadios, podem continuar como portadores destas molestias durante mêses e annos, e assim, eliminando continuadamente os microbios delias, infeccionarem a quem com elles conviverem ou se communicarem pessoalmente.

12.° — Além disto temos a vaccina contra estas terriveis molestias.

O quinino combate a febre, mas ataca o Figado.

E' necessario usar PARIQUYNA, para curar as doenças que elle produz.

EDITAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA — Directoria de Abastecimento — Edital n. 26 — De ordem do sr. director temo publico para que chegue ao conhecimento da sra. d. Edith Fernandes, que lhe fica marcado o prazo de 7 dias, contados desta data, para recolher aos cofres municipaes a importancia de trinta mil réis (30$000), da multa que lhe foi imposta por estar no domingo ultimo com as portas do seu estabelecimento commercial, á rua dr. José Peregrino n. 639, abertas, contra o disposto no art. 130 do Codigo de Posturas.

Directoria de Abastecimento, 13 de junho de 1932.

Davina de Queiroz.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS — DIRECTORIA DO THESOURO DO ESTADO — EMENTA — São convidados a comparecer a esta Secretaria, para regularizar os seus processos, os interessados abaixo discriminados:

Secretaria do Interior — Helvecio Cezar Macêdo Lima, 2718000.

Secretaria da Segurança — Souza Campos & Cia., 1118800; Lloyd Brasileiro, 96$600; F. Ramos & Barros, 108$300.

Regimento Policial Militar — Alves Britto & Cia., 240$000.

Patronato Vidal de Negreiros — J. Minervino & Cia., 579$000.

Governo do Estado — Carlos Lausdich & Hirt, 1:059$000.

Estação de Sericicultura — Abilio Dantas & Cia., 44$000.

Directoria de Saúde Publica — Oliveira & Pereira, 100$000; Banco do Brasil, 260$000; Banco do Brasil, ... 1:520$000; Banco do Brasil, ... 4:867$400.

Inspecção Sanitaria Escolar — Banco do Brasil, 1:290$000; Banco do Brasil, 3:134$000.

Diversas Repartições — Standard Oil Company, 2:465$000.

Conservação de Estradas — Oswaldo Pessôa, 750$000.

Regimento Pelical Militar — Henrique, Pessôa & Cia., 1:200$000.

Ementa do Thesouro do Estado, em 11 de junho de 1932.

Francisco Alves Paiva, 3.° escripturario ementista.

—

PREFEITURA DE GUARABIRA — EDITAL — De ordem do sr. Prefeito deste Municipio faço publico para conhecimento de todos e de quem interessar possa, que no dia 10 do proximo mez de julho, será vendido em hasta publica, ao correr do martello e a quem mais der, um automovel de passeio "Dodge", em bom estado de conservação, com os respectivos acessorios, devendo o pretendente comparecer no dia acima dito, ás 17 horas, na sede desta Prefeitura, onde se achará em exposição o referido carro.

Guarabira, 10 de junho de 1932.

João Epaminondas de Almeida, Secretario.

Conferi e dei-lhe o visto

—

REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS — EDITAL N.° 174 — De ordem do engenheiro director desta Repartição de Aguas e Esgotos, convido os srs. proprietarios cujos nomes constam da relação infra, a comparecerem a esta Repartição, a fim de preencher as formalidades exigidas pelo regulamento, para a installação sanitaria, em seus predios, á rua Amaro Coutinho, para o que fica marcado o prazo de 10 dias a contar do inicio da publicação do presente edital de intimação, findo o qual ficarão sujeitos aquelles que não comparecerem ao dispositivo regulamentar abaixo transcripto:

Art. 110, do regulamento em vigor:

"Avisado ou intimado o interessado para a execução das novas installações d'agua ou esgoto ou para a reforma das antigas, se não comparecer no prazo determinado, para os devidos effeitos, ficará o predio sujeito ao pagamento das respectivas taxas, a contar do 2.° mês da data da intimação por edital, sommadas á multa de cincoenta mil réis (50$000), por mês, quer se trate apenas de um daquelles serviços, quer dos dois."

Relação — Predio n.° 10, d. Faustina da Costa Barros; 14, d. d. Maria do Carmo e Maria N. Athayde; 20, João Ferreira da Nobrega; 28, Antonio E. dos Santos; 32, d. Olivia A. Athayde; 38, d. Alexandrina de A. Mello; 40 Hos. de Manuel Salviano de Medeiros; 44, Alcsu Ferreira Balthar; 46, Manuel Soares Londres; 50, do mesmo; 54, do mesmo; 60, do mesmo; 74, João Antonio de França; 79, Domingos G. Mororó; 80, Thereza, Creuza e Severino R. Salles; 82, d. Maria Augusta Barbosa; 85, Domingos G. Mororó; 87, do mesmo; 90, Manuel Soares Londres; 100, d. Isabel S. de Albuquerque; 97, João Ferreira da Nobrega; 101, do mesmo; 41, do mesmo; 124, Lourival V. de Freitas; 130, do mesmo; 132, Alfredo Athayde; 136, do mesmo; 144, d. Alice Sá de Vasconcellos; 146, Justiniano Araújo; 145, d. Antonia A. da Costa; 149, da mesma; 152, d. Maria V. da Conceição; 154, Francisco R. de Mendonça; 155, Hos. do dr. Joaquim H. de Figueiredo; 158, Jucundino Feitosa; 163, José Clemente Levy; 164, Wanda e irmãos Villarim; 159, Euclydes dos Santos Leal; 169, J. Clemente Levy; 171, d. Maria Emilia Holmes; sin. Euclydes dos Santos Leal; 175, d. Maria Emilia Holmes; 176, Euclydes dos Santos Leal; 181, d. Maria Emilia Holmes; 182, José Alfredo Athayde; 187, João Ferreira da Nobrega; 193, José Clemente Levy; 198, Severino Alfredo de Oliveira; 197, José Clemente Levy; 203, do mesmo; 205, do mesmo; 209, d. Rhelvina G. do Prado; 212, Francisco R. de Mendonça; 215, Secundino T. de Britto; 216, Luiz F. Bezerra; 219, do mesmo; 221, Floripes Rodrigues de Carvalho; 222, Luiz Francisco Bezerra; 249, Francisco H. de Mendonça; 255, Severino Velho de Mendonça; 258, Gregorio P. de Oliveira; 260, d. Davina Maria da Silva; 266, d. Vitelvina da Silva Lima; 276, Augusto Vergara; 279, Farich Malay Paulo Mendes; 282, d. Benigna Rosa; 286, Antonio Ferreira da Cruz; 291, Farich Malay Paulo Mendes; 292, Hos. de Theodomiro Ferreira Neves; 296, Domingos G. Mororó; 303, d. Maria do Carmo Athayde; 304, Leonardo Maia Vinagre; 312, do mesmo; 314, d. Maria das Neves Athayde; 318, Gregorio Pessôa de Oliveira; 322, d. Alexina dos Santos Leal; 332, João de Lima Freire; 336, Vicente Ferreira de Oliveira; 342, Montepio do Estado; 346, Adolpho Magalhães.

Nota: — Os intimados devem comparecer em primeiro logar á Prefeitura para pagamento do imposto de iluminação (168$000) e tirar a esta Repartição um sello estadual de 2$000, para assignatura de termo de contracto de cada installação, quer de esgôto, quer d'agua.

Repartição de Aguas e Esgôtos em 8 de junho de 1932. — **Severino Silva**, escripturario encarregado da Secção.

—

MINISTERIO DA GUERRA—21/1.° GRUPO DE ARTILHARIA DE MONTANHA — EDITAL DE VENDA DE ANIMAES — De ordem do sr. 1.° tenente Ernesto Geisel, presidente do Conselho de Administração desta bateria e autorizado pela Directoria de Remonta, terá logar no dia 20 do corrente, ás 9 horas, nas baias desta unidade, a venda de um muar femea e dois cavallos, para quem maior lanço offerecer.

Quartel em João Pessôa, 14 de junho de 1932.

Manuel Bezerra da Costa, 2.° tenente em commissão, almoxarife.

—

EDITAL — CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LUGARES DE AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO A REALIZAR-SE NA DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DA PARAHYBA — De ordem do sr. presidente do concurso para provimento de lugares de agentes fiscaes do imposto de consumo, aberto na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o artigo 28, do decreto n. 8.155, de 19 de agosto de 1910, serão chamados á prova oral da Escripturação Mercantil, por partidas dobradas no dia 15 de junho do corrente anno, ás 8 horas, no predio da Academia "Epitacio Pessôa", desta cidade os candidatos inscriptos no mencionado concurso e abaixo enumerados:

1 Liturindo Carneiro Leão, 2 Agnaldo Barbalho Simonetti, 3 Theophilo Lopes da Silva, 4 Durwal Pessôa da Costa, 5 Octavio Lyra Pedrosa, 6 Jurandyr da Silva Marques, 7 Oscar Dutra Loureiro, 8 Mario Lopes de Mesquita, 9 Geminiano de Azevêdo Mello, 10 Mario Mendonça de Oliveira, 11 Miguel Tavares de Lima, 12 Antonio Soriano de Souza, 13 Crisanto da Costa Miranda, 14 Ozonno Bezerra Montenegro, 15 Roberval Neves Rodrigues, 16 Durval Campos de Góes Tullis, 17 Edgard Cavalcante Neiva, 18 Heitor Andrade de Barros, 19 Heleno Lemos, 20 Carlos Gonçalves de Araújo Beltrão, 21 Antonio José da Luz Amaral, 22 Pedro João Ferreira de Mello, 23 José Guzmão de Andrade, 24 José da Costa Teixeira Netto.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, em 14 de junho de 1932.

Ignacio da Cunha Pedrosa, 1.° escripturario, secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL — Edital n. 18—De ordem do sr. director de Expediente e Fazenda, faço publico para que chegue ao conhecimento dos interessados que até o ultimo dia do corrente mês será paga á bocca do cofre desta repartição a segunda prestação de casas commerciaes e industriaes desta capital e seus suburbios, superior a 100$000. Findo aquelle prazo será cobrado com a multa de 10% no primeiro mês a seguir e dahi por deante com 2% por cada mês.

Prefeitura, 9 de junho de 1932. — *Manuel José Pires*, chefe de Secção.

—

ORDEM DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Secção do Estado da Parahyba

EDITAL — Em execução do decreto n. 20.784, de 14/12/1931, que approvou o regulamento da Ordem dos Advogados Brasileiros, são convocados todos os advogados com exercicio nos juizos deste Estado a se inscreverem no quadro da Secção da Ordem dos Advogados da Parahyba, até o proximo dia vinte do mês de julho. Os pedidos de inscripção devem ser feitos em requerimento escripto, do qual deve constar a residencia e endereço do requerente, a indicação da Faculdade por onde se formou e a data da collação do gráo, devendo vir o mesmo instruido com documentos que provem ser o requerente bacharel ou dr. em direito, por alguma Faculdade reconhecida pelas leis da Republica ao tempo da formatura, com affirmação escripta, com firma reconhecida, de preencher o requerente os requisitos do art. 13, ns. III e IV do dec. 20.784, e com a relação de todas as localidades onde tenha advogado até então. Tratando-se de advogado provisionado, o requerimento de inscripção deve vir acompanhado da prova de ter o requerente a provisão respectiva, com prazo legal, passada por autoridade judiciaria competente, e de preencher todos os requisitos do art. 13, ns. II a V, do decreto 20.784. O requerimento deverá ser dirigido ao presidente do Conselho Provisorio e entregue na Secretaria do Superior Tribunal, ou para ahi endereçado pelo correio. No acto da entrega do requerimento de inscripção, deverá o requerente effectuar o pagamento de 40$000, sendo 20$000 da taxa da inscripção e o restante de contribuição annual, (dec. 20.784, art. 94). Para os provisionados, a taxa de inscripção é de 10$000, sendo de 20$000 a contribuição annual. O pagamento da taxa e da contribuição annual deverá ser feito no Secretaria do Conselho Provisorio. Os pedidos de inscripção deverão ser feitos até o proximo dia vinte (20) do mês de julho. O texto do decreto 20.784 se acha publicado na Revista do Fôro do mês de março do corrente anno.

João Pessôa, 20 de maio de 1932.

(As.) J. Flosculo da Nobrega, presidente do Conselho Provisorio; Renato Lima, secretario.

DIABETICOS!...

ALIMENTOS PARA DIABETICOS

ESCREVA PEDINDO UMA TABELLA GRATIS AO **DEPOSITO NORMAL**

R. SUCENA & CIA.

RUA JOÃO BRICCOLA N.° 15 — CAIXA POSTAL, 253.

SÃO PAULO

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULO (PATRIMONIO DO INSTITUTO DE PROTECÇÃO A INFANCIA

Situada em aprazivel e socegado recanto desta capital, á avenida João Machado, annexa ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, é Casa de Saúde S. Vicente de Paulo dispõe de pessoal habilitado e solicito e de optimas e confortaveis accommodações.

O doente ou a parturiente escolherá o seu medico á vontade.

Procurar esse estabelecimento é, cuidando de si proprio, proteger, indirectamente, a creança desvalida.

Telephone, o mesmo do Instituto, n.° 128 — João Pessôa.

CONSELHO AOS DOENTES

Nunca se deve abusar do QUININO mormente depois dos 30 annos quando os Rins começam a enfraquecer não supportando irritantes que perturbem o seu funccionamento normal.

O quinino irrita o Estomago, a Bexiga e os Rins, produz mouquice, fastio, tonturas, urinas vermelhas e ardentes.

Com a sua acção os Rins vão se fechando, diminuindo a diurése, fonte natural de eliminação, dando lugar a accidentes perigosos como seja a Uremia, etc.

A CASSIA VIRGINICA é um remedio vegetal diuretico, de bom gosto, simples e de effeito rapido, comprovadamente "inoffensivo" para creanças, senhoras gravidas, Cardiacos, Albuminuricos e Diabeticos.

Indicada com segurança contra a Erysipela, Febres rebeldes, Grippe, etc.

TODAS AS FEBRES SERÃO VENCIDAS

(Vida prospera e sempre sadia vida)

A venda nas principaes Pharmacias e Drogarias

CENTRO ESPIRITA REDEMTPOR

SÉDE: RUA JORGE RUDGE, 121,
VILLA ISABEL — RIO

Sessões publicas de Limpeza Psychica
Ás segundas, quartas e sextas
Principiam ás vinte horas — Explicações diariamente ás 12 horas

Para evitar a loucura, a maior peste que está grassando por toda parte, torna-se preciso conhecer, ler e estudar as seguintes obras:

Espiritismo Racional e Scientifico (christão), (obra basica da Racionalismo Christão)	5$000
Conferencias sobre Sciencia e Religião	5$000
Cartas ao Cardeal Arcoverde (Provando a nullidade do Vaticano e a perversidade dos Cardeaes)	5$000
Cartas ao Chefe do Protestantismo no Brasil. (Combatendo a sua seita e provando ser a "Biblia" um livro perigoso por affirmar mentiras)	5$000
Cartas Opportunas (Sobre espiritismo, combatendo a Magia Negra e assim os celeberrimos médiuns obsedados a fazer loucos todos os que os tomam a sério)	3$000
A VIDA FÓRA DA MATERIA (Contendo cento e oitenta gravuras em trichromia)	50$000
A verdade sobre Jesus (A Religião de nossos paes; a Religião de nossos filhos, pelo Almirante Thompson)	2$000
Scientistas Sem Sciencia (cartas ao Lente de Medicina, Dr. Austregesilo, combatendo os seus escriptos e as affirmativas na sciencia official	10$000
Espiritualismo e o Magno Problema Social (Obra que interessa a todas as camadas sociaes), pelo Almirante Thompson	2$000
O TRABALHO (pelo Almirante Thompson)	2$000
O BRASIL MODERNO, do Almirante Thompson	5$000
SCIENCIA ESPIRITA, do dr. A. Pinheiro Guedes	4$000
"A Educação" (pelo Almirante Thompson)	2$000
"O Brasil-Moderno" (pelo Almirante Thompson)	5$000
"Sciencia Spirita (2.ª Ed. do Dr. S. Pinheiro Guedes)	4$000
Para que os brasileiros e ... Raciocinem	1$000
Para que os brasileiros leiam e... raciocinem	1$000
"A Educação", pelo almirante Thompson	2$000
Pelo correio, cada uma dessas obras custará mais	1$000

A' venda na Livraria Alves e suas filiaes, e na Livraria Antunes, á rua Buenos Aires, n.° 123, e noutras mais da capital e Estados e na séde do Centro Espirita Redemptor e seus Filiados.

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

Horacio Marinho, com 37 annos, casado, residente nesta capital.

Antonio Monteiro Valente, casado, com 43 annos, residente em Pilar.

Gustavo Antonio Marques, com 35 annos, viuvo, residente nesta capital.

D. Stella Azevedo Costa, 20 annos, casada, Serraria.

Luis de França Pontes, 31 annos, casado, Serraria.

Syndulpho Marques da Silva, com 50 annos, casado.

Chamadas
1.ª série

575 sem multa até 15 de junho
575 com " " 5 " julho
576 com " " 20 " julho
576 sem " " 30 " junho
577 sem " " 15 " "
577 com " " 5 " agosto
578 sem " " 30 " julho
578 com " " 20 " agosto
579 sem " " 15 " "
579 com " " 5 " setembro
580 sem " " 30 " agosto
580 com " " 20 " setembro
581 sem " " 15 " setembro
581 com " " 5 " outubro
582 sem " " 30 " setembro
582 com " " 20 " outubro
583 sem " " 15 " outubro
583 com " " 5 " novembro
584 sem " " 30 " outubro
584 com " " 20 " novembro
585 sem " " 15 " novembro
585 com " " 5 " dezembro
586 sem " " 30 " novembro
586 com " " 20 " dezembro
587 sem " " 15 " dezembro
587 com " " 5 " janeiro, 933

Chamadas
2.ª Série

172 sem multa até 15 de junho
172 com multa até 5 de julho

Quota annual

Sem multa até 31 de dez. de 1932

Secretaria d'A Previdente, em 13 de janeiro de 1932. — 1.° secretario *João Candido Duarte*.

ULTIMA HORA

(Pelo Nacional)

RIO, 14 — (Nacional) — "A Noite" divulga uma entrevista telegraphica obtida com o ex-ministro Lindolpho Collor, o qual disse apenas que soube hoje por ter lido nos jornaes que havia sido convidado para redigir o ante-projecto do programma do PARTIDO NACIONAL, porém nada sabia a respeito, como não sabia se o grande movimento de opinião constitucionalista era encabeçado pelo Rio Grande do Sul, por intermedio do sr. João Neves da Fontoura. (A União)

—

RIO, 14 — (Nacional) — Continuam interessando a opinião publica as repetidas conferencias havidas entre o interventor Ary Parreiras e varios "proceres" militares, entre elles o coronel Manuel Rabello, o general Juarez Tavora e o coronel Christovam Barcellos, os quaes se avistaram sabbado e domingo no PALACIO DO INGA'.

Hontem, aquelles officiaes estiveram na residencia do commandante Parreiras, nada transpirando dessa palestra. (A União)

—

RIO, 14 — (Nacional) — Diz-se que o interventor Flôres da Cunha vem sendo o mediador politico de uma e outra parte, recebendo representantes dos dois campos. Assim, na segunda-feira, pela manhã, o interventor gaúcho esteve em grande actividade, recebendo o coronel João Alberto com o qual se dirigiu, após, ao Palacio Guanabara, onde almoçou.

A proposito da ida do interventor Flôres da Cunha ao Palacio Guanabara, affirma-se que teve em mira apenas conhecer a resposta do presidente Olegario Maciel ao presidente Getulio Vargas relativa aos entendimentos das frentes unicas e da qual foi portador o sr. Virgilio de Mello Franco, recem-chegado de Bello Horizonte. (A União)

—

RIO, 14 — (Nacional) — O sr. João Neves da Fontoura offereceu hoje um almoço, a alguns dos seus amigos, no Restaurant Atalaia, no Leme, tendo comparecido ao mesmo os srs. Antonio Carlos, interventor Flôres da Cunha, Mario Brant, José Braz e Theodomiro Santiago. (A União).

—

RIO, 14 — (Nacional) —O interventor Flôres da Cunha logo de manhanzinha sahiu do hotel, onde se acha hospedado, chegando ás nove e meia á residencia do ministro Leite de Castro, com quem conferenciou até as onze horas. (A União)

—

RIO, 14 — (Nacional) — Falando aos jornalistas o ministro Oswaldo Aranha declarou: "Não é exacto que eu tenha conferenciado, no palacio Guanabara, com o interventor Flôres da Cunha, com o sr. João Neves ou com outro qualquer politico, nem participado de conferencias, pois estou exclusivamente preoccupado com as minhas funcções de ministro da Fazenda, não me envolvendo nas correntes extremistas, porque entendo que no momento é o meio termo que attende perfeitamente aos interesses da nação.

Não trepidarei em abandonar o ministerio se perceber que disso depende o cumprimento do programma da Revolução. Mas não seguirei injucções de qualquer corrente, porque já é conhecido o meu ponto de vista e não me julgo carecedor de conselhos ou de chefes.

Interessa-me, unicamente, neste momento, os negocios da pasta a meu cargo. (A União)

—

RIO, 14 — (Nacional) — Entre os provaveis candidatos á pasta da Guerra figura o nome do coronel Manuel Rabello. "A Vanguarda" dá a sua nomeação como provavel, caso o ministro Leite de Castro persista no pedido de exoneração. Todavia, o presidente Getulio Vargas ainda não attendeu á solicitação do general Leite de Castro, por julgar necessaria a sua permanencia naquella pasta. (A União)

—

RIO, 14 — (Nacional) — A conferencia hontem realizada no palacio Guanabara revestiu-se de importancia.

Segundo os detalhes agora divulgados, na mesma tomaram parte o ministro Oswaldo Aranha, o interventor Flôres da Cunha e o coronel João Alberto, tendo o presidente Getulio Vargas feito uma exposição dos ultimos acontecimentos.

Em seguida o chefe do governo ouviu os três politicos, debatendo-se, então, o caso da recomposição do ministerio.

Não se falou, propriamente, em nomes, embora exista a hypothese da vinda do interventor Flôres da Cunha para a pasta da Justiça, estando, assim, a coisa mais ou menos entendida, apesar da resistencia que a principio oppunha o interventor gaúcho.

Outro problema que se subordina a essa escolha é o da interventoria do Rio Grande do Sul, para a qual foi levantada a candidatura do sr. Sinval Saldanha, pessôa de confiança do sr. Borges de Medeiros.

Todavia, o exame em torno desse nome ainda não permittiu se firmar uma decisão definitiva nesse sentido. (A União)

—

RIO, 14 — (Nacional) — O sr. João Neves da Fontoura irá, em julho proximo, ao Rio Grande do Sul, a fim de paranympar o novo bispo da cidade de Cachoeira, sua terra natal. (A União).

Outro aspecto da missa campal celebrada em Lagôa do Remigio, em acção de graça pelo restabelecimento do ministro José Americo. No 'cliché vê-se parte da multidão de flagellados que alli se acham refugiados e se encontram trabalhando nos serviços da rodagem que vae daquella localidade a Picuhy

—

DAQUI, DALLI ...

Vêm de longe as queixas e as reclamações contra a acção, nem sempre escorreita, dos tribunaes do jury.

Muitas vezes outorizadas têm-se erguido para verberar, em palavras candentes, o abastardamento da secular instituição e para acoimal-a de venal, em vista da docilidade com que obedece aos acenos da advogacia, em se tratando de julgamento de causas onde são partes figuras influentes pela posição social ou pelo dinheiro.

O estado de desmoralização a que chegou fez germinar no espirito do publico a convicção de que o governo revolucionario faltaria a um dos seus deveres moraes deixando intacta essa organização que se vem degradando e se decompondo através dos tempos.

Os clamores que se levantam contra a sua actuação partem de todo o universo, e já se estão reflectindo em medidas acauteladoras dos interesses superiores da collectividade, adoptadas por alguns paizes.

As noticias vindas do estrangeiro dão conta de que a França, em recente decreto, introduziu profundas restricções na esphera de competencia daquella instituição, reduzindo-a á funcção de mero orgam auxiliar da "COUR"

O Mexico, cujas tendencias radicaes predominam em todas as suas reformas, aboliu de sua organização judiciaria os tribunaes populares, substituindo-os por conselhos de technicos e de alienistas.

Dado o baixo nivel de cultura da grande maioria dos jurados, a reforma mexicana é a que melhor consulta as necessidades da justiça, sendo por isso excellente modêlo para a reorganização do instituto que insistentemente se vem reclamando, como uma providencia de natureza imperiosa e inadiavel.

Do que todos estão convencidos é de que o jury, nos moldes actuaes, é um organismo absoléto, não mais preenchendo a finalidade que lhe determinou a nossa legislação.

HELIO

ECONOMIZA SEU DINHEIRO PREFERINDO O TELEGRAPHO AOS OUTROS

Missa de setimo dia em suffragio da alma do tenente José Dias Vieira

O cel. Aristoteles de Souza Dantas, esposa e filhos, convidam, por nosso intermedio, a todos os amigos e revolucionarios para assistirem á missa de setimo dia que mandam celebrar amanhã, ás 7 horas, na egreja da Santa Casa de Misericordia, em intenção da alma do pranteado tenente da Armada José Dias Vieira, fallecido a 9 do corrente, na capital da Bahia.

POLITICA NACIONAL

O interventor Flôres da Cunha conferencia com o presidente Getulio Vargas — O ministro Oswaldo Aranha desmente os boatos de demissão collectiva do Ministerio — Uma reunião, no "Hotel Gloria", de próceres gaúchos e mineiros — Consta que o coronel Manuel Rabello não voltará ao commando da Região Militar em São Paulo — Em torno á demissão do general Leite de Castro da pasta da Guerra

RIO, 14 — (Nacional) — Annuncia-se que o interventor Flôres da Cunha conferenciará com o presidente Getulio Vargas ao qual exporá os assumptos que determinaram a situação politica, inclusive a da reorganização do Ministerio.

Adeanta-se que, de accôrdo com os resultados dessa conferencia, o interventor gaúcho marcará o seu regresso. (A União).

—

RIO, 14 — (Nacional) — O ministro Oswaldo Aranha, inquerido sobre a renuncia collectiva do Ministerio, disse apenas: "São conversas". E, em relação á sua demissão, adeantou que não desmentia porque necessitava de repouso, visto o ataque de grippe de que fôra acommettido ter abalado sua saúde. Todavia, tinha ainda assumptos urgentes a resolver na pasta da Fazenda, accrescentando que já convocára para amanhã nova reunião de directores, a fim de discutir o ante-projecto da reforma do Thesouro Nacional, após a qual reunirá suggestões e estudará a reforma: então resolveria em definitivo se deixaria ou não a pasta da Fazenda. E concluiu: "Estes assumptos muito me preoccupam". (A União).

—

RIO, 14 — (Nacional) — O presidente Getulio Vargas e o interventor Flôres da Cunha tiveram uma conferencia reservada, nada transpirando a respeito.

Adeanta-se, todavia, que o interventor Flôres da Cunha teria exposto minuciosamente, ao chefe da nação as "demarches" realizadas para a recomposição do Ministerio.

Fala-se que o interventor Flôres da Cunha pretende, após resolvidos esses assumptos, ir repousar em São Lourenço e, de regresso, assumir a pasta da Justiça. De outro lado assegura-se que a fórmula apresentada pelo chefe do govêrno gaúcho não foi approvada pelos demais "próceres" do seu Estado, ficando resolvido então que o sr. Flôres da Cunha continuaria na interventoria e o sr. João Neves da Fontoura iria para a pasta da Justiça. (A União).

—

RIO, 14 — (Nacional) — Apesar dos desmentidos, "O Jornal" noticia que o ministro Leite de Castro insistiu em seu pedido de demissão. (A União).

—

RIO, 14 — (Nacional) — Reuniram-se, no "Hotel Gloria", os srs. João Neves da Fontoura, Antonio Carlos, Mario Brant e Djalma Pinheiro Chagas, sabendo-se que a attitude de situação dominante de Minas Geraes é de franco apoio ás iniciativas tomadas pelos gaúchos.

Concluidas as conversações, marcou-se outra reunião para hoje, daquelles mesmos politicos com o interventor Flôres da Cunha, acreditando-se que sua finalidade seja a de promover um entendimento definitivo entre as frentes unicas. (A União).

—

RIO, 14 — (Nacional) — O "Correio da Manhã" noticia em destaque achar-se informado de que o coronel Manuel Rabello não voltará ao commando da Região militar, permanecendo nesta capital onde se encontra desde sexta-feira ultima. (A União).

—

RIO, 14 — (Nacional) — O interventor Flôres da Cunha, ouvido por um matutino, a proposito da Junta Governativa proposta pelo sr. Raul Pilla, chefiada pelo presidente Getulio Vargas, com a collaboração directa do Rio Grande do Sul, Minas e São Paulo disse que não deu a sua opinião sobre o que se lhe attribue em telegramma. Resolvendo viajar já noite, chamou o sr. Raul Pilla o qual, na sua presença e na do sr. Synval Saldanha, externou os seus pensamentos, ao que elle Flôres da Cunha limitou-se a ouvir. (A União).

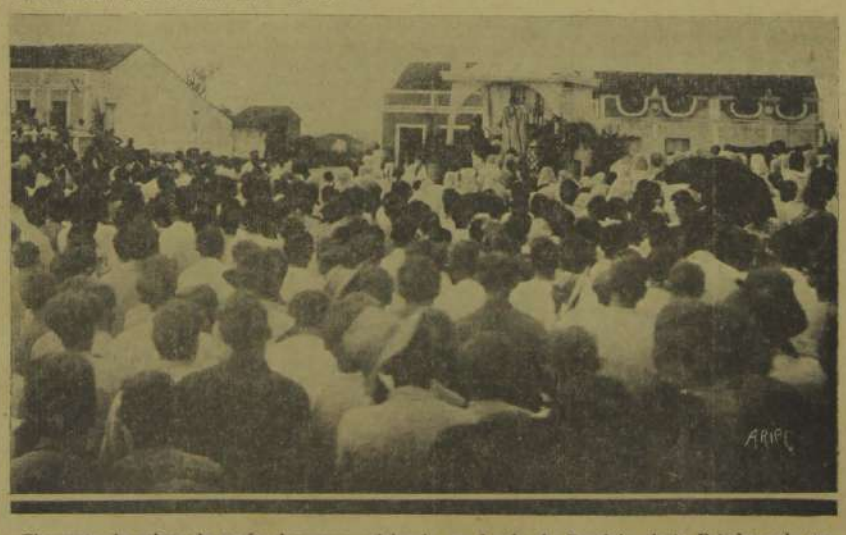

Flagrante da missa de acção de graça, celebrada em Lagôa do Remigio, deste Estado, pelo restabelecimento do ministro José Americo, sob o patrocinio de uma commissão de funccionarios dos escriptorios das Obras contra as Sêccas, naquella localidade

Codigo do Processo Penal

CONCLUSÃO

§ 1.º — Mandará, depois, que o escrivão proceda á chamada das partes e testemunhas notificadas do libello e da contrariedade, as quaes serão apregoadas pelo porteiro, juntando-se aos autos a respectiva certidão.

§ 2.º — Se o réo afiançado deixar de comparecer, sem apresentar escusa legitima, ficará sujeito á pena de quebra de fiança e a ser julgado á revelia; tratando-se de réo preso, o julgamento será adiado para a seguinte sessão trimestral, salvo se puder realizar-se no fim da mesma sessão e o réo o preferir.

§ 3.º — Se o querelante não comparecer, o juiz, ex-officio, julgará peremota a acção, salvo o disposto nos artigos 239 e 241.

§ 4.º — Não comparecendo o promotor publico, ao seu substituto caberá promover a accusação, observando-se o disposto no artigo 412.

§ 5.º — As testemunhas que, notificadas, deixarem de comparecer, incorrerão na multa de 10$000 a 30$000, podendo ser conduzidas presas, se as partes não dispensarem o comparecimento.

Art. 418 — Comparecendo o réo, o juiz lhe perguntará se tem advogado, e no caso affirmativo, convidará o advogado a occupar o logar da defesa; no caso contrario, lhe nomeará um defensor ex-officio.

Art. 419 — As testemunhas serão recolhidas a logar de onde não possam ouvir os debates, nem os depoimentos das outras, ficando separadas as de defesa das de accusação.

Art. 420 — Em seguida, proceder-se-á á formação do conselho de sentença, devendo o juiz proceder, antes, á leitura dos artigos 422 e 423.

Art. 421 — O conselho de sentença se comporá de 5 jurados, sorteados dentre os presentes, sendo as cedulas tiradas da urna por um menor; á medida que fôr sendo lido cada nome sorteado, as partes irão fazendo as suas recusações, sem as motivar, podendo o accusado recusar 5 e outros tantos o accusador.

§ unico — Se os réos forem dois, ou mais, e não coincidirem suas recusações, dar-se-á a separação do julgamento, sendo julgado primeiro o réo que houver acceitado o jurado, salvo se o jurado, acceito por um réo e recusado por outro fôr tambem recusado pelo accusador.

Art. 422 — Haverá incompatibilidade, para servirem no mesmo conselho, entre os ascendentes e descendentes, sogro e genro, tios e sobrinhos, irmãos, cunhados durante o cunhadio, padrasto e enteado. Destes, servirá o primeiro sorteado.

Art. 423 — Haverá suspeição e impedimento do jurado, em qualquer dos casos dos artigos 21 e 22.

§ unico — Se, em consequencia das recusações, suspeições e impedimentos, não restar numero para a formação do conselho, o julgamento será adiado para a ultima reunião da sessão ou para a sessão seguinte, se perdurar a impossibilidade.

Art. 424 — A incompatibilidade, suspeição, ou impedimento, deve ser allegado pelo jurado, no momento em que fôr sorteado, com declaração expressa do motivo.

Art. 425 — Formado o Conselho, o presidente do jury tomará o compromisso aos jurados, mandando que o primeiro repita a seguinte formula: "Prometto, pela minha honra, cumprir o meu dever"; os demais, alçando a mão, dirão successivamente: "assim prometto".

§ unico — O conselho se manterá incommunicavel durante toda a sessão, sob a fiscalisação de dois officiaes de justiça, cuja certidão será junta aos autos.

Art. 426 — Em seguida, o juiz procederá ao interrogatorio do réo, pela forma indicada nos artigos 215 e 216.

Art. 427 — Findo o interrogatorio, o escrivão fará a leitura das seguintes peças do processo:

I — a denuncia, ou a queixa;

II — o auto de exame de corpo de delicto e de qualquer outro exame pericial;

III — o interrogatorio do réo no summario;

IV — o depoimento das testemunhas do summario;

V — a sentença de pronuncia, ou impronuncia, e a decisão que a houver confirmado, ou reformado;

VI — qualquer outra peça cuja leitura for ordenada pelo juiz, a requerimento das partes ou de algum jurado.

Art. 428 — Finda a leitura do processo, seguir-se-ão os debates, fallando primeiro o autor, depois o réo, dispondo, cada um, de duas horas para a accusação ou defesa e de meia hora para a replica ou treplica.

§ 1.º — Havendo mais de um réo, com defensores differentes, cada um terá duas horas para a defesa e meia hora para a treplica, tendo o autor, nesse caso, uma hora para a replica.

§ 2.º — Havendo assistente, ou auxiliar da accusação, o autor dividirá com elle o tempo da accusação, se quizer.

§ 3.º — Os prasos para a accusação e a defesa são improrogaveis; o da replica e treplica poderá ser prorogado até meia hora, no maximo, se o conselho de sentença, por maioria de votos, o permittir.

Art. 429 — Terminada a accusação, poderão ser inquiridas as testemunhas notificadas e arroladas no libello, inquirindo primeiro quem a tiver arrolado, podendo inquiril-as, tambem, os jurados.

Art. 430 — Em seguida, o advogado do réo desenvolverá a defesa, e finda esta, poderão ser inquiridas, a requerimento das partes, ou dos jurados, as testemunhas notificadas e arroladas na contrariedade.

Art. 431 — Encerrados os debates, e declarando o conselho de sentença, mediante consulta do juiz, que está sufficientemente esclarecido para julgar a causa, o presidente do jury lerá, em voz alta, os quesitos que vão ser propostos, indagando das partes se têm alguma reclamação a fazer em relação aos mesmos, e admittindo as emendas e accrescimos por ellas propostos, desde que os considere justos.

Art. 432 — Os quesitos devem ser formulados com a maior clareza e em proposições simples e distinctas, e devem conter um só facto, ou circumstancia, de modo a poderem ser respondidos por uma negativa, ou affirmativa absoluta.

§ unico — Quando o enunciado do facto for complexo, deverá ser desdobrado em tantos quesitos simples, quantos forem necessarios.

Art. 433 — No formular os quesitos, serão observadas as seguintes normas:

I — o primeiro quesito versará sobre o facto principal; e se o presidente entender que alguma circumstancia, exposta no libello, não é absolutamente connexa e inseparavel do facto principal, desdobrará o quesito em tantos quantos forem necessarios, respeitada a ordem de dependencia existente entre elles;

II — o quesito que vier modificar o facto principal, deve ser proposto logo em seguida ao que tratar do mesmo facto;

III — o quesito que vier modificar a posição do réo, como agente do crime, virá logo após o quesito sobre o facto principal, no qual, em conformidade com o libello, se dá ao réo tal posição;

IV — o quesito que desclassificar o crime da modalidade dolosa para a culposa, virá em seguida ao quesito sobre o facto principal e antes do relativo á tentativa;

V — o quesito relativo á dirimente, ou justificativa, será collocado logo após os referentes ao facto principal;

VI — o quesito sobre tentativa deve seguir ao quesito sobre o facto, que pela accusação for considerado actos exteriores e começo de execução, vindo sempre depois do quesito relativo á dirimente, ou justificativa;

VII — os quesitos sobre aggravantes virão em seguida, formulando-se um quesito especial sobre cada aggravante articulada no libello, ou cujo conhecimento resulte dos debates, devendo, neste caso, ser o quesito formulado a requerimento do accusador;

VIII — em seguida, virão, a requerimento da defesa, os quesitos especiaes a cada attenuante articulada na contrariedade, ou resultante do interrogatorio e dos debates;

IX — logo após, será collocado o quesito generico sobre attenuantes, que deverá ser formulado ex-officio pelo juiz, quando a defesa não articular attenuantes na contrariedade, nem requerer no plenario.

§ 1.º — Se os factos da accusação forem diversos, o presidente do jury proporá, sobre cada um, tantos quesitos, quantos julgar convenientes.

§ 2.º — Os quesitos relativos ás concausas no crime de homicidio, que não constarem do libello, só serão formulados a requerimento de qualquer das partes.

§ 3.º — Havendo mais de um réo, serão formuladas tantas séries de quesitos, quantos forem os réos.

Art. 434 — O presidente do jury é obrigado a formular os quesitos da defesa, que constarem da contrariedade, ou que, resultantes do interrogatorio ou dos debates, forem requeridos pela parte, desde que:

I — não se repillam legitimamente;

II — sejam concernentes á minoração, ou extincção da pena pedida.

Art. 435 — Depois de lidos os quesitos, (art. 431) e decididos os requerimentos das partes em relação aos mesmos, o presidente não poderá mais alteral-os, sob pretexto algum.

CAPITULO VI

Do Julgamento

Art. 436 — Terminada a leitura dos quesitos, o presidente do jury mandará evacuar a sala, onde apenas ficarão, com elle, o conselho de sentença, o promotor publico, o advogado do réo, o advogado do querelante, se houver, o escrivão e os officiaes de justiça necessarios ao serviço; e logo procederá ao julgamento.

§ unico — Havendo mais de um advogado do réo, ou do querelante, só um delles ficará na sala.

Art. 437 — Aos jurados é permittido o exame dos autos por occasião do julgamento, bem como pedir ao presidente do jury esclarecimentos sobre questões de direito relacionadas com o facto sujeito ao julgamento.

Art. 438 — Ás partes, durante o julgamento, não será permittido fazer allegações ou requerimentos, prestar informações aos jurados, ou tomar parte, por qualquer forma, na decisão do conselho.

Art. 439 — O presidente submetterá os quesitos á votação, que se fará em escrutinio secreto e por meio de espheras brancas e cubos pretos, de pequenas dimensões, representando aquellas o voto affirmativo e estes o negativo.

§ 1.º — Para garantia do segredo da votação, o jurado, ao receber a esphera e o cubo, os occultará, conservando-os no bolso; e quando tiver de votar, introduzirá a mão no bolso, retirando-a fechada, com a esphera ou cubo representativo do seu voto, que depositará dentro da urna.

§ 2.º — A urna será construida de modo que o jurado nella possa introduzir a mão, deixando cahir a esphera ou cubo sem se perceber como votou.

Art. 440 — Os quesitos serão votados successivamente e pela ordem em que tiverem sido formulados. (art. 433).

§ 1.º — Antes de fazer votar cada quesito, o presidente do jury o lerá aos jurados, dando-lhes, em linguagem clara, todos os esclarecimentos e explicações que julgar convenientes, sem, em caso algum, deixar transparecer a sua opinião.

§ 2.º — Em seguida, fará distribuir uma esphera e um cubo a cada jurado, explicando-lhes a maneira por que devem ser utilizados e as precauções que o jurado deve tomar, para não deixar perceber como votou. (art. 439, §§ 1 e 2).

§ 3.º — Cada jurado, depois disso, collocará na urna, que lhe será apresentada, a esphera ou o cubo representativo do seu voto.

§ 4.º — Findo a votação, a urna será entregue ao presidente, que, abrindo-a em presença das partes e do escrivão, contará as espheras e cubos nella existentes e, verificando que são 5, apurará os votos, proclamando o resultado.

§ 5.º — A urna será novamente apresentada aos jurados, para que nella depositem as espheras e cubos restantes, e o presidente, em presença das partes, conferirá desse modo o resultado da votação.

§ 6.º — Em seguida, serão novamente distribuidas as espheras e os cubos para a votação do quesito seguinte, e assim se proseguirá até a votação de todos os quesitos.

Art. 441 — Se pela resposta dada a algum quesito ficarem outros prejudicados, o presidente assim o declarará.

§ 1.º — Se o jury negar o facto, ou, affirmando-o, reconhecer alguma dirimente ou justificativa, o presidente dará por finda a votação e lavrará a sentença, absolvendo o accusado.

§ 2.º — Se o conselho affirmar o facto e a responsabilidade, negando qualquer dirimente, ou justificativa, o presidente applicará a pena segundo o disposto no Codigo Penal.

§ 3.º — Se o conselho affirmar a existencia de qualquer aggravante a responder affirmativamente ao quesito generico sobre attenuantes, o presidente submetterá á votação cada uma das attenuantes admittidas na lei penal, fazendo annotar as que forem affirmadas pelo conselho.

§ 4.º — Se a resposta a algum dos quesitos estiver em contradicção com outra, ou outras proferidas, o presidente, depois de explicar em que consiste a contradicção, submetterá novamente á votação o mesmo quesito.

Art. 442 — As decisões do conselho serão tomadas por maioria de votos.

Art. 443 — Terminada a votação, lavrará o escrivão o respectivo termo, que será assignado pelo presidente, pelos jurados, pelo promotor publico, bem como pelos advogados, se estes o quizerem, mencionando-se no termo as respostas affirmativas e negativas, bem como o numero de votos vencedores, dispensada a reproducção dos quesitos.

Art. 444 — Em seguida ao termo de julgamento, o presidente do jury lavrará a sentença.

Art. 445 — Franqueada a sala, ao toque da campainha, o presidente lerá a sentença, podendo as partes, em seguida, interpor o recurso competente.

Art. 446 — De cada reunião, lavrará o escrivão uma acta, que, depois de lida, será assignada pelo presidente e pelo promotor publico.

§ unico — Na acta serão mencionados os seguintes factos, pela ordem em que forem occorrendo:

I — a installação do jury;

II — a indicação dos jurados que faltarem, e as multas impostas aos mesmos;

III — a indicação dos jurados dispensados de servir na sessão;

IV — o numero de jurados presentes;

V — o sorteio dos supplentes;

VI — o adiamento da reunião, quando se der, declarando-se o motivo;

VII — a abertura da audiencia, presentes jurados em numero legal e o promotor publico, e a declaração do processo que vae ser julgado;

VIII — a verificação das cedulas;

IX — a chamada das partes e das testemunhas, e seu comparecimento, ou não á reunião;

X — as penas impostas ás testemunhas que faltarem;

XI — a sentença de perempção, ou extincção da acção, quando houver;

XII — o recolhimento das testemunhas, na forma do art. 418;

XIII — a formação do conselho, com indicação do nome dos jurados sorteados e das recusações feitas pela accusação e pela defesa;

XIV — o compromisso tomado ao conselho;

XV — o interrogatorio do réo, por meio de simples referencia ao termo respectivo, que será junto aos autos;

XVI — a leitura das peças do processo, indicadas no art. 427;

XVII — os debates e a menção das testemunhas que depuzeram;

XVIII — a consulta aos jurados, sobre a necessidade de esclarecimentos para julgarem a causa, a resposta delles e tudo quanto a esse respeito occorrer.

XIX — a leitura dos quesitos pelo presidente e as reclamações e emendas que foram apresentadas pelas partes e jurados;

XX — o julgamento do conselho, mediante simples referencia ao termo de julgamento, que será junto aos autos;

XXI — a incommunicabilidade dos jurados, mediante simples referencia á certidão dos officiaes, que será junta aos autos;

XXII — a leitura da sentença do juiz, na presença do réo, e qual a sua decisão;

XXIII — a interposição de qualquer recurso;

XXIV — os requerimentos das partes, ou dos jurados, no correr do julgamento, e os respectivos despachos do juiz.

CAPITULO VII

Dos Incidentes no Plenario e Julgamento

Art. 447 — Todas as questões incidentes, que surgirem no plenario e no julgamento, serão decididas pelo presidente do jury.

Art. 448 — Se no plenario qualquer das partes, ou algum jurado, requerer diligencia para esclarecimento do jury sobre ponto substancial do processo, mandará o presidente proceder á mesma, com ou sem suspensão dos trabalhos conforme entender mais conveniente.

Art. 449 — Se algum depoimento testemunhal, ou documento fôr arguido de falso, e o presidente, pelas averiguações a que proceder, entender que concorrem indicios vehementes da falsidade arguida, proporá ao jury, como quesito preliminar, por occasião do julgamento, o seguinte: "Pode o jury julgar a causa sem attender ao depoimento (ou documento) arguido de falso?"

§ 1.º — Se o jury responder negativamente, o presidente deixará de propor os demais quesitos e dissolverá o conselho.

§ 2.º — Nesse caso, o depoimento, ou documento arguido de falso, e mais esclarecimentos obtidos, deverão ser immediatamente remettidos ao Ministerio Publico, para inicio da competente acção.

§ 3.º — Decidida esta, será julgada a causa principal por novo conselho, do qual não poderá fazer parte nenhum dos jurados que figuraram no primeiro conselho.

CAPITULO VIII

Do Desaforamento

Art. 450 — O julgamento pelo jury poderá realizar-se em termo differente, sempre que não houver possibilidade de effectuar-se no do fôro da causa.

§ unico — Verificar-se-á a impossibilidade:

I — quando, sem culpa do réo, o jury não funccionar em duas sessões trimestraes successivas;

II — quando grave perturbação da ordem publica, ou fundada suspeita de preseão sobre os juizes, jurados e testemunhas, tolher a liberdade do julgamento.

Art. 451 — Verificada a impossibilidade, o Ministerio Publico, o autor, ou o réo poderá requerer o desaforamento ao Tribunal de Justiça, em petição fundamentada e devidamente comprovada.

§ 1.º — O requerimento será dirigido ao presidente do Tribunal, que poderá ordenar diligencias para esclarecimento, ouvindo sempre o Procurador Geral, a parte contraria e o juiz do fôro da causa.

§ 2.º — O desaforamento terá o processo estabelecido para o recurso de aggravo, (art. 366).

§ 3.º — Na decisão, indicará o Tribunal o termo onde o julgamento terá de effectuar-se, que será de preferencia o mais proximo, ou de mais facil accesso.

Art. 452 — Não será obrigatorio o comparecimento das testemunhas ao jury do termo designado para julgamento, salvo quando qualquer parte o requerer, obrigando-se pelas despesas da viagem e estadia, que o juiz de direito arbitrará, mandando, previamente, depositar em cartorio.

§ unico — Sendo requerente o Ministerio Publico as despesas serão pagas pelo Estado, ordenando o juiz os adiantamentos necessarios.

Art. 453 — O julgamento deverá realizar-se na primeira sessão seguinte á decisão do Tribunal.

Art. 454 — Só o Ministerio Publico poderá reclamar o desaforamento, quando o motivo se prender a grave perturbação da ordem publica.

CAPITULO IX

Das Attribuições do Presidente do Jury

Art. 455 — Ao presidente do jury, além das demais attribuições conferidas neste Codigo, compete:

I — regular a policia das sessões e prender os desobedientes;

II — requisitar o auxilio da força publica, que ficará sob sua exclusiva autoridade;

III — regular os debates;

IV — resolver as questões incidentes, que não dependam da decisão do jury;

V — nomear defensor ao réo que o não tiver, ou quando o julgar indefeso, podendo, neste caso, adiar a reunião para o outro dia, se não houver advogado que, de prompto, possa comparecer;

VI — fazer retirar da sala o réo que, com injurias ou ameaças, dificultar o livre curso dos trabalhos, proseguindo-se, neste caso, independente de sua presença;

VII — suspender os trabalhos pelo tempo indispensavel á execução de diligencias requeridas, ou julgadas necessarias, mantida a incommunicabilidade dos jurados;

VIII — interromper a reunião por algum tempo, para repouso seu e dos jurados, mantida a incommunicabilidade destes;

IX — decidir ex-officio, ouvindo o Ministerio Publico e o representante da defesa a preliminar de extincção ou perempção da acção;

X — ordenar ex-officio, ou a requerimento de qualquer das partes, ou de algum jurado, as diligencias destinadas a sanar qualquer nullidade, ou a mais amplo esclarecimento da verdade.

TITULO III

DO PROCESSO SUMMARIO

CAPITULO UNICO

Do Processo e Julgamento

Art. 456 — Applicam-se ao processo summario as disposições dos artigos 390 a 396, com as modificações constantes deste titulo.

Art. 457 — A queixa ou denuncia, além dos requisitos do artigo 203, deverá conter:

I — as circumstancias aggravantes, se houver;

II — o pedido de condemnação, com indicação do grão da pena.

Art. 458 — Com o interrogatorio, poderá o réo, offerecer defesa escripta, requerer diligencias e arrolar testemunhas, ou pedir, para isso, o prazo de tres dias.

§ unico — As testemunhas do réo serão inquiridas em audiencia que, para isso, fôr designada, em seguida á inquirição das da accusação.

Art. 459 — Terminada a inquirição das testemunhas, as partes, primeiro o autor, no prazo de 2 dias, em seguida o réo, dentro do mesmo prazo, poderão requerer as diligencias que julgarem necessarias.

Art. 460 — Concluidas as diligencias ordenadas, seguir-se-á o disposto no artigo 386 e seus paragraphos.

Art. 461 — Nas razões finaes, poderá o réo pedir a suspensão condicional da pena, quando a prova necessaria se encontrar feita nos autos, ou for apresentada com as razões.

Art. 462 — Conclusos os autos para a sentença, o juiz, ex-officio, ou a requerimento das partes, ordenará as diligencias necessarias para esclarecimento da verdade, marcando prazo razoavel para a sua execução, e preencherá as formalidades omittidas.

§ 1.º — O prazo da sentença é de 10 dias, estando o réo preso, e de 15 dias, nos demais casos.

§ 2.º — Na sentença poderá ser, desde logo, concedida a suspensão condicional da pena.

Art. 463 — São effeitos da sentença condemnatoria:

I — ser o réo preso, ou conservado na prisão, salvo se, tratando-se de crime afiançavel, prestar fiança até a sentença passar em julgado;

II — ter o seu nome lançado no rol dos culpados;

III — tratando-se de funccionario publico, suspendel-o do exercicio da funcção, privando-o dos respectivos vencimentos, que só perderá passando em julgado a sentença;

IV — interromper a prescripção da acção penal.

Art. 464 — Não comparecendo o réo, por si, ou por procurador nos casos em que a lei o admitte, o juiz lhe nomeará defensor ex-officio, cabendo a este promover a defesa de accordo com a prova dos autos, não podendo, porém, apresentar e inquirir testemunhas, requerer diligencias, ou recorrer da sentença, (art. 396).

TITULO IV

DO PROCESSO SUMMARISSIMO

CAPITULO I

Do Processo e Julgamento

Art. 465 — Applicam-se ao processo summariasimo as disposições dos artigos 456 a 464, com as modificações constantes deste capitulo.

Art. 466 — O numero de testemunhas será, no maximo, de quatro, tanto para o autor como para o réo.

Art. 467 — O prazo para as razões finaes será de 48 horas.

Art. 468 — Concluso os autos, o juiz, ex-officio, ou a requerimento feito nas razões finaes, ordenará as diligencias necessarias para esclarecimento da verdade, marcando prazo razoavel para sua execução, e preencherá as formalidades omittidas, proferindo em seguida a sentença.

§ unico — O prazo para a sentença é de 5 dias.

Art. 469 — O processo summariasimo será seguido nos crimes punidos unicamente com pena pecuniaria, nas contravenções penaes e nos crimes cuja pena maxima for prisão até 6 mêses, acompanhada ou não de outra pena.

CAPITULO II

Disposições Relativas á Contravenção de Vadiagem

Art. 470 — Nos processos pela contravenção de vadiagem, (Cod. Penal, artigo 399, lei 947, de 1902, arts. 9 e 10) passando em julgado a sentença condemnatoria, será o réo, se maior de 21 annos, recolhido á cadeia, e se menor, internado em estabelecimento disciplinar.

Art. 471 — A sentença condemnará o réo a assignar um termo, no qual se obrigará a tomar occupação dentro de 15 dias, contados do cumprimento da pena.

§ 1.º — Esse termo será lavrado pelo escrivão e assignado pelo juiz e pelo réo, ou por duas testemunhas, se o réo não souber, não puder ou não quizer assignar.

§ 2.º — Ficará quebrado o termo, se o réo não tomar occupação honesta dentro dos 15 dias seguintes ao cumprimento da pena.

§ 3.º — Quebrado o termo, o juiz condemnará o réo a ser recolhido a um estabelecimento correccional do Estado, pelo prazo de 1 a 3 annos.

§ 4.º — Se o réo fôr estrangeiro, o juiz o condemnará a ser deportado.

Art. 472 — A pena imposta ao réo ficará suspensa, se apresentar fiador idoneo que por elle se obrigue, e extincta, se o réo provar superveniente acquisição de renda bastante para a sua subsistencia.

§ 1.º — A fiança é pessoal, cabendo ao juiz julgar da idoneidade do fiador.

§ 2.º — Se o fiador se ausentar para logar ignorado, ou fallecer, ou desistir da fiança, ou tornar-se inidoneo, mandará o juiz intimar o afiançado para, dentro de 5 dias, prestar nova fiança, sob pena de executar-se a condemnação suspensa.

§ 3.º — Ficará quebrada a fiança, se o réo vier a soffrer nova condemnação.

§ 4.º — O quebramento da fiança importará na execução da condemnação suspensa em virtude della.

§ 5.º — Não será permittida nova fiança ao réo que houver quebrado a primeira.

TITULO V

DOS PROCESSOS ESPECIAES

CAPITULO

Do "Habeas-Corpus"

Art. 473 — Dar-se-á habeas-corpus, sempre que alguem soffrer, ou se achar em imminente perigo de soffrer violencia ou contrangimento illegal em sua liberdade de locomoção.

Art. 474 — Podem pedir habeas-corpus:

I — qualquer pessôa, nacional ou estrangeira, em seu favor ou no de outrem;

II — o Ministerio Publico.

Art. 475 — Qualquer juiz e o Tribunal de Justiça tem competencia para expedir ex-officio ordem de habeas-corpus, quando, no correr de algum processo, verificar que alguem soffre, ou está em imminente perigo de soffrer violencia, ou constrangimento illegal em sua liberdade de locomoção.

Art. 476 — Não tem logar o habeas-corpus, quando a prisão, actual ou imminente:

I — partir de autoridade militar, nos casos de jurisdicção restricta, contra pessôa da mesma classe e legalmente sujeita ao regimen militar;

II — recahir sobre os responsaveis por dinheiro ou valores da Fazenda Publica, em virtude da alcance ou omissão em fazer o seu recolhimento nos prazos legaes (art. 95);

III — for resultante de pronuncia ou condemnação.

§ 1.° — No caso do n.° II, só terá logar o **habeas-corpus** se o pedido fôr acompanhado de documento de quitação, ou se a prisão exceder de 2 mêses.

§ 2.° — No caso do n.° III só terá logar o **habeas-corpus**, occorrendo qualquer dos seguintes requisitos:

a) — incompetencia do juiz;

b) — não ser o facto qualificado crime;

c) — nullidade substancial do processo;

d) — prescripção da acção penal;

e) — se o crime fôr daquelles em que o réo se livra solto, ou afiançado, e o juiz tiver negado a soltura, ou a fiança;

f) — se a sentença do presidente do jury fôr evidentemente contraria á decisão do conselho;

g) — se a pena tiver sido cumprida durante a prisão preventiva.

Art. 477 — O Tribunal e os juizes farão de prompto expedir a ordem de **habeas-corpus** legalmente impetrada nos casos previstos, qualquer que seja a autoridade que haja ordenado, ou pretenda ordenar a violencia ou constrangimento illegal.

§ unico — Compete originariamente ao Tribunal de Justiça conceder **habeas-corpus** por violencia ou constrangimento illegal resultante de pronuncia ou condemnação ou de acto do juiz de direito.

Art. 478 — Considerar-se-á illegal a prisão ou constrangimento:

I — quando não houver justa causa;

II — quando o processo estiver evidentemente nullo;

III — quando a autoridade que deu a ordem não tinha competencia para ordenar a prisão ou constrangimento;

IV — quando tiver cessado o motivo que autorizava a prisão, ou o constrangimento;

V — quando o paciente estiver preso por mais tempo do que determinar a lei, ou em condições e logar não previstos, ou improprios;

VI — quando, nos crimes em que o réo se livra solto, não lhe for concedida a soltura, ou não lhe for concedida a fiança, nos crimes em que a lei a admitte.

Art. 479 — A petição de **habeas-corpus** deve conter:

I — o nome do paciente;

II — o nome do autor da violencia ou constrangimento effectivo ou imminente;

III — a declaração da especie da violencia ou constrangimento soffrido;

IV — em caso de ameaça de violencia ou constrangimento, as razões do seu temor;

V — a assignatura do impetrante, com indicação da sua residencia.

§ unico — A petição pode ser apresentada em qualquer dia e hora.

Art. 480 — Apresentada a petição devidamente instruida, e verificada dos proprios documentos offerecidos a illegalidade da prisão ou constrangimento, effectivo ou imminente, o juiz decidirá sem mais formalidades, expedindo desde logo a ordem impetrada.

Art. 481 — Se para a decisão do **habeas-corpus** se fizer absolutamente necessaria a audiencia da autoridade coactora, a esta requisitará o juiz, com a devida urgencia, as informações indispensaveis, que deverão ser prestadas dentro de seis (6) horas improrogaveis.

§ unico — Se a autoridade coactora residir em outro termo, o juiz lhe assignará o prazo estrictamente necessario para attender á requisição.

Art. 482 — Poderá o juiz ordenar ao detentor a apresentação do paciente no dia e hora e logar que designar, quando entender conveniente a sua presença.

§ 1.° — Se o detentor desobedecer a ordem, contra elle expedirá o juiz mandado de prisão, e, fazendo autual-o, remetterá o auto ao Ministerio Publico, para offerecimento da denuncia no prazo da lei.

§ 2.° — No caso do paragrapho anterior, o paciente será tirado da prisão por mandado de busca expedido pelo juiz.

Art. 483 — Havendo prisão, nenhum motivo escusará a falta de apresentação do paciente, salvo:

I — grave enfermidade do paciente; neste caso, o juiz, julgando-o conveniente, irá pessoalmente vel-o, no logar em que se encontrar;

II — não ter aquelle, a quem se attribue a detenção, o paciente sob sua guarda;

III — quando o juiz a dispensar.

§ unico — O detentor deverá dizer á ordem de quem se acha preso o paciente.

Art. 484 — Recebidas, ou não, as informações solicitadas, e interrogado o paciente, se fôr apresentado, o juiz, ouvido o Ministerio Publico, decidirá, no prazo maximo de 24 horas, concedendo ou não a ordem impetrada.

§ 1.° — Se a decisão fur favoravel ao paciente e este estiver preso, o escrivão passará logo o alvará de soltura, que será assignado pelo juiz e immediatamente apresentado ao detentor, que, sob pena de desobediencia, fará, sem a minima demora, cessar o constrangimento.

§ 2.° — Se a decisão for para evitar ameaça de violencia, ou constrangimento, ou impedir illegalidade, ou abuso de poder, ao paciente será logo dado um salvo conducto, passado pelo escrivão e assignado pelo juiz.

Art. 485 — A autoridade que conceder a ordem de **habeas-corpus** tem a obrigação de fazel-a executar.

Art. 486 — Se, concedido o **habeas-corpus**, verificar-se má fé ou evidente abuso de poder da autoridade coactora, o juiz a condemnará nas custas e remetterá os autos, immediatamente, ao Ministerio Publico, que deverá offerecer a denuncia no prazo da lei, sob as penas do art. 56.

Art. 487 — Qualquer autoridade ou funccionario, que de qualquer maneira embaraçar ou retardar, o processo de **habeas-corpus**, as informações sobre a causa da prisão ou constrangimento, a conducção ou apresentação do paciente, ou a sua soltura, será punido, pelo juiz competente, com a multa de 200$000 a 500$000, sem prejuizo da responsabilidade criminal, observando-se o disposto no artigo anterior.

Art. 488 — A concessão do **habeas-corpus** não põe termo ao processo, nem obsta ulterior procedimento judicial que não esteja em conflicto com os fundamentos da concessão da ordem.

Art. 489 — Se o **habeas-corpus** fôr concedido em virtude de nullidade do processo, será este renovado no juizo competente.

Art. 490 — O processo de **habeas-corpus** será concluido dentro do prazo maximo de 72 horas, salvo caso de força maior, que o juiz fará constar dos autos.

Art. 491 — No Tribunal de Justiça será observado o seguinte:

I — apresentada a petição ao presidente, este, verificando que ella preenche os requisitos do art. 479, mandará autual-a e, julgando necessario, requisitará informações á autoridade capaz de ministral-as, ordenando a apresentação do paciente, se estiver preso e fôr necessaria a sua presença;

II — recebidas ou não as informações, ou estando o pedido devidamente documentado, o presidente mandará dar vista dos autos ao Procurador Geral;

III — na primeira sessão, apresentada que fôr, discutida e vencedora a preliminar de ser avocado qualquer processo promovido contra o paciente, será, **in continenti**, lavrado o accordam, decretando a avocação e adiado o julgamento;

IV — vencida a preliminar de avocação, terá a palavra o Procurador Geral, para oralmente emittir parecer si anteriormente o não tiver feito;

V — ao impetrante, em qualquer hypothese, será concedido o prazo improrogavel de vinte minutos, para a defesa do pedido;

VI — quando a petição de **habeas-corpus** fôr apresentada em conferencia do Tribunal, será immediatamente submettida a julgamento; se o Procurador Geral, em vez de emittir parecer verbal, requerer vista para lavral-o nos autos e esta lhe fôr concedida pelo Tribunal, ficará addiado o julgamento;

VII — a qualquer desembargador será facultado pedir vista dos autos, por 24 horas;

VIII — discutida a materia, decidir-se-á por maioria de votos, e, no caso de empate, prevalecerá a decisão mais favoravel ao paciente;

IX — concedida a ordem, será immediatamente expedido o alvará ou salvo conducto, que será assignado pelo presidente, se o paciente estiver na capital; sendo do interior, a decisão será transmittida, em officio, ao juiz competente para cumpril-a, expedindo o immediato alvará de soltura ou salvo conducto.

§ unico — Si o presidente rejeitar, **in limine**, o requerimento, poderá o impetrante, em simples petição, requerer que o mesmo seja levado ao conhecimento do Tribunal, ao qual o presidente o apresentará, na primeira sessão, para a devida solução.

CAPITULO II

Do Processo Pelo Crime de Fallencia Culposa ou Fraudulenta

Art. 492 — O processo pelo crime de fallencia culposa, ou fraudulenta, correrá um apartado e até a pronuncia, ou improuncia, perante o juiz que processar a fallencia.

Art. 493 — Quarenta e oito horas após a assembléa de credores, o escrivão da fallencia enviará ao representante do Ministerio Publico uma copia authentica do relatorio do syndico e uma outra da acta da assembléa, com outros documentos que o juiz ordenar.

Art. 494 — Dentro de 15 dias, contados do recebimento dos papeis referidos no artigo anterior, o representante do Ministerio Publico requererá o archivamento dos mesmos, ou promoverá a acção penal, (art. 56).

§ 1.° — O archivamento dos papeis a requerimento do Ministerio Publico, não prejudica a acção penal por parte do liquidatario, ou de qualquer credor.

§ 2.° — Da decisão que ordenar o archivamento, o juiz recorrerá **ex-officio**, applicando-se á hypothese o disposto no § unico, n.° IV do artigo 306.

Art. 495 — A queixa ou denuncia, além dos demais requisitos, indicará o nome do fallido, a firma de que era socio e o local onde foi estabelecido, sendo instruida com o relatorio do syndico, as copias necessarias do processo da fallencia ou com documentos que forem convenientes.

§ unico — Em todos os termos da acção intentada por queixa será ouvido o Ministerio Publico, sendo permittido ao liquidatario ou qualquer credor figurar como assistente, e nos da que fôr intentada por denuncia, poderão intervir, como auxiliar da accusação, o liquidatario e qualquer credor.

Art. 496 — A formação da culpa será regulada pelos artigos 380 a 387.

§ unico — Os credores, embora não possam depor como testemunhas, serão ouvidos como informantes.

Art. 497 — Passando em julgado a pronuncia, o juiz da fallencia remetterá os autos ao juiz criminal competente, funccionando, perante este, o escrivão do jury.

Art. 498 — Recebidos os autos, mandará o juiz dar vista dos mesmos ao Ministerio Publico, ou ao querelante, para offerecer o libello, observando-se o disposto nos artigos 393 a 398.

§ unico — Em seguida, o juiz por despacho nos autos, designará dia e hora para o julgamento.

Art. 499 — No dia e hora designados para o julgamento, presentes as partes e seus procuradores, o juiz fará ler pelo escrivão o libello, a contrariedade e mais peças apresentadas, ou requeridas pelas partes, procederá ao interrogatorio do réo e inquirirá as testemunhas presentes, se as partes o requererem.

Art. 500 — Em seguida, as partes apresentarão as razões de accusação e defesa, que se juntarão aos autos, ou deduzirão oralmente a accusação e a defesa que serão tomadas por termo, resumidamente.

§ unico — O prazo para a discussão oral é de 30 minutos, podendo ser prorogado por mais 20, a criterio do juiz.

Art. 501 — Findas as inquirições e a discussão oral, se houver, os autos serão conclusos ao juiz, que proferirá a sentença no prazo do art. 387, § 2.°.

§ 1.° — E' vedado ao juiz conhecer da nullidade da sentença declaratoria da fallencia.

§ 2.° — A sentença será publicada em mãos do escrivão, que intimará as partes.

Art. 502 — O Ministerio Publico e o querelante têm o direito de examinar, a qualquer tempo, os livros, papeis e actos relativos á fallencia, bem como requisitar dos syndicos e liquidatarios copias e extractos desses livros e papeis, e quaesquer informações de que necessitarem.

Art. 503 — O juiz do summario poderá decretar a prisão preventiva dos indiciados, observado o disposto nos artigos 90 e seguintes.

CAPITULO III

Do Processo pelos Crimes de Injuria e Calumnia

Art. 504 — A pessôa que se julgar injuriada ou calumniada por qualquer publicação feita em jornaes, ou periodicos, poderá requerer ao juiz a citação do responsavel pelo jornal ou periodico, para no dia e hora que forem designados exhibir em juizo o respectivo autographo, podendo requerer, igualmente, a citação do autor da publicação, para dar sobre a mesma as explicações que ao requerente parecerem necessarias.

§ 1.° — Se o citado comparecer no dia e hora designados e exhibir o autographo, o juiz rubricará este, mandando-o juntar aos autos, e no caso de serem dadas explicações, as mandará tomar por termo.

§ 2.° — Em seguida, os autos serão conclusos, mandando o juiz entregal-os ao requerente, sem dependencia de traslado.

Art. 505 — Nos crimes de injuria ou calumnia, quer feitos pela imprensa, quer por qualquer outro meio, offerecida a queixa, ou denuncia, o juiz mandará autual-a e fazer a citação do réo, para comparecer no dia e hora designados, afim de se vêr processar.

§ unico — Tratando-se de offensa impressa, a queixa ou denuncia, além dos demais requisitos legaes, deverá ser instruida com um exemplar do jornal ou periodico, sendo facultativo o offerecimento de testemunhas.

Art. 506 — O réo será citado na conformidade dos arts. 210 e seguintes.

§ 1.° — Comparecendo o réo, será interrogado e terá o prazo de 3 dias para offerecer defesa escripta e juntar o rol das testemunhas, se as tiver.

§ 2.° — Não comparecendo o réo, o juiz lhe nomeará curador á lide, até que compareça e seja interrogado, (art. 464).

Art. 507 — Findo o prazo para a defesa, e seja ou não offerecida esta, o juiz designará dia e hora para a inquirição das testemunhas, cujo numero não excederá de 5 para cada parte.

§ unico — Os depoimentos serão reduzidos a escripto, devendo a prova ficar concluida no prazo de 8 dias, salvo impedimento judicial.

Art. 508 — Terminadas as inquirições, terão o autor e o réo, succes-

sivamente, o prazo de 5 dias para offerecer razões finaes, com ou sem documentos.

§ unico — Ao autor serão dadas mais 24 horas improrogaveis, para dizer acêrca dos documentos que o réo haja offerecido com as suas razões.

Art. 509 — Ouvido, dentro de 5 dias, o Ministerio Publico, o juiz proferirá a sentença, no prazo do art. 387, § 2.°.

CAPITULO IV

Do Processo Pelos Crimes Contra a Propriedade Literaria, Artistica, Commercial e Industrial

Art. 510 — No processo e julgamento dos crimes contra a propriedade literaria, artistica, commercial e industrial, observar-se-á o processo summario, estabelecido nos arts. 456 a 464 deste Codigo, guardadas as formalidades estatuidas nas leis federaes, que regulam essa propriedade.

CAPITULO V

Do Processo Pelos Crimes Funccionaes

Art. 511 — Offerecida a queixa ou denuncia, o juiz mandará citar o accusado, para, sob pena de revelia, apresentar sua defesa, por escripto, no prazo improrogavel de 15 dias.

§ unico — A defesa prévia não será admittida:

a) — quando o accusado se encontrar em logar não sabido;

b) — quando, embora em logar certo, não estiver no exercicio de cargo publico.

Art. 512 — Apresentada a defesa preliminar, ou sem ella, quando não for admittida ou não for apresentada em tempo, o juiz receberá ou não a queixa ou denuncia.

§ 1.° — Não a receberá, quando a defesa demonstrar á evidencia ser improcedente a accusação.

§ 2.° — Recebendo-a, proseguir-se-á no feito, observando-se o processo summario, estabelecido nos arts. 456 a 464 deste Codigo.

CAPITULO IV

Do Processo Pelas Infracções de Leis e Regulamentos Estaduaes e Municipaes

Art. 513 — O processo pelas infracções de leis e regulamentos estaduaes e municipaes terá por base o auto de infracção, lavrado e assignado pelo funccionario competente.

§ 1.° — O auto indicará:

a) — o nome do infractor;

b) — o logar, dia e hora e o facto constitutivo da infracção;

c) — o preceito de lei ou regulamento violado;

d) — a importancia da multa.

§ 2.° — O auto será lavrado em duplicata, sendo um exemplar entregue á autoridade competente, e o outro entregue ao infractor, ou deixado no logar em que habitar ou fôr encontrado, ou entregue a pessôa de sua residencia, com expressa declaração da intimação feita para pagar a multa dentro do prazo legal, ou se ver processar, findo este, sob pena de revelia.

§ 3.° — O auto de infracção poderá ser impresso, devendo, porem, ser assignado pelo funccionario competente.

§ 4.° — O auto subscripto por funccionario publico, faz fé, até prova em contrario, a respeito do facto a que se referir, independente de sua confirmação em juizo pelo dito funccionario.

Art. 514 — Na petição inicial, instruida com o auto de infracção, poderão ser arroladas de 2 a 4 testemunhas.

§ 1.° — O juiz mandará autuar a petição, com os documentos que a instruirem, e mandará citar o réo e intimar as testemunhas para comparecerem em dia e hora designados.

§ 2.° — Comparecendo, o réo poderá apresentar defesa escripta ou fazel-a verbalmente, por 15 minutos, no maximo, juntar documentos, offerecer testemunhas e requerer que seja intimado para depor o funccionario que assignou o auto.

§ 3.° — Os depoimentos serão tomados summariamente e de plano.

§ 4.° — Inquiridas as testemunhas, terão o autor e o réo, successivamente, o prazo de 24 horas para razões.

§ 5.° — Conclusos os autos, o juiz sentenciará dentro de 5 dias.

Art. 515 — Se o réo não comparecer, por si ou por procurador, no dia e hora designados, nem mandar escusa relevante, será julgado á revelia, á vista do auto de infracção; e se o autor não comparecer, será o réo absolvido da instancia.

Art. 516 — Quando se houver de proceder a vistoria, exames, ou outra qualquer diligencia, será concedido para a execução um prazo de 3 dias, no maximo, findo o qual se proseguirá no processo, independente do resultado da diligencia, que o interessado juntará ás razões de appellação, se quizer.

Art. 517 — O processo será concluido na mesma audiencia, ou, no maximo, na audiencia seguinte.

Art. 518 — A execução correrá nos proprios autos e no mesmo juizo do processo, observando-se as disposições do Codigo do Processo Civil, que lhe forem applicaveis.

Art. 519 — Não é permittida a apprehensão de bens do infractor, para garantia do pagamento da multa.

CAPITULO VII

Do Processo Para Imposição De Penas Disciplinares

Art. 520 — As penas disciplinares, previstas neste Codigo e nas leis e regulamentos da organização judiciaria, em que incorrerem os juizes, representantes do Ministerio Publico, advogados, autoridades policiaes, escrivães e quaesquer funccionarios de justiça, serão impostas pela autoridade competente, ex-officio, ou mediante representação instruida com documentos ou com indicação de testemunhas.

Art. 521 — Recebida a representação, será o infractor citado para, dentro de 3 dias apresentar sua defesa, podendo juntar documentos e apresentar testemunhas, e para comparecer á audiencia que o juiz marcará em seguida á terminação do prazo da defesa.

§ 1.° — Na audiencia marcada, comparecendo o réo, por si ou por procurador, o juiz inquirirá as testemunhas apresentadas e, em seguida, terão as partes successivamente, o prazo de 24 horas para razões.

§ 2.° — Conclusos os autos, o juiz decidirá dentro de 5 dias.

§ 3.° Não tendo o infractor apresentado defesa no triduo, nem comparecido á audiencia, será julgado á revelia, á vista da representação.

Art. 522 — Sendo imposta ex-officio a pena disciplinar, deverá constar de portaria, que o escrivão autuará e, extrahindo copia della, que entregará ao infractor, intimará a este para se defender dentro de três dias.

§ 1.° — Se o infractor offerecer defesa escripta, á vista desta decidirá o juiz.

§ 2.° — Se apresentar testemunhas, serão estas inquiridas na audiencia designada e, em seguida, arrazoando o infractor no prazo de 24 horas, serão os autos conclusos para a sentença.

Art. 523 — Sendo imposta a pena de multa, o infractor será intimado para effectuar o pagamento dentro de 48 horas, contadas da decisão final; se não o fizer, a cobrança será feita em acção executiva, movida pelo Ministerio Publico, perante o mesmo juiz.

CAPITULO VIII

Do Processo de Restauração de Autos

Art. 524 — Quando os autos de qualquer processo penal se extraviarem, ou forem destruidos em primeira ou segunda instancia, proceder-se-á á sua restauração.

§ unico — A restauração far-se-á sempre em primeira instancia, perante o juiz do feito.

Art. 525 — Se existir copia authentica ou certidão textual do processo, será uma ou outra considerada como original.

Art. 526 — Não existindo traslado ou certidão textual dos autos, o juiz ex-officio, ou a requerimento de qualquer das partes, mandará:

I — que o escrivão certifique o estado do processo, segundo a sua lembrança, e reproduza o que houver a respeito em seus protocollos e registros;

II — que se requisite copia dos autos do inquerito, bem como quaesquer informações constantes dos registros das repartições policiaes, cadeias, ou penitenciarias;

III — que as partes sejam citadas pessoalmente, ou por edital com o prazo de 5 dias, quando não se encontrem no foro da causa, para dizerem sobre a restauração dos autos.

Art. 527 — No dia aprazado, as partes serão ouvidas, mencionando-se em termo circumstanciado os pontos em que estiverem accordes e a exhibição e conferencia das certidões e mais reproducções do processo que houverem apresentado e conferido.

Art. 528 — Ouvidas as partes, ou verificada a sua revelia, o juiz determinará desde logo as diligencias necessarias á restauração do que faltar, observando-se o seguinte:

I — serão reinquiridas as testemunhas, podendo ser substituidas as que tiverem fallecido, ou se encontrarem fora do Estado;

II — os exames periciaes serão repetidos quando possivel e de preferencia pelos mesmos peritos;

III — a prova documental se reproduzirá por meio de copia authenticas, ou, quando impossivel a obtenção de copia, por meio de testemunhas que atibam da preexistencia e do teôr do documento;

IV — poderão, tambem, ser inquiridas sobre a preexistencia e teôr dos actos do processo, as autoridades, serventuarios e mais pessoas que tenham funccionado na causa.

§ 1.° — Não serão computadas entre as testemunhas numerarias, as mencionadas nos numeros III e IV.

§ 2.° — Prevalecerão as peças dos autos originaes, que appareceren no correr do processo de restauração.

Art. 529 — Realizadas as diligencias, que, salvo motivo de força maior, deverão estar concluidas dentro de 15 dias, a contar do inicio, serão os autos conclusos para a sentença.

§ 1.° — Não se procederá á cobrança de sêllos e da taxa judiciaria, quando já tenha sido feita nos autos originaes.

§ 2.° — Será condemnado nas custas do processo de restauração, sem prejuizo da responsabilidade criminal, quem houver dado causa ao desapparecimento dos autos originaes.

Art. 530 — Julgada a restauração, o processo seguirá o seu curso, ou será archivado, conforme se trate de feito pendente ou findo.

§ unico — Se appareceren os autos originaes, nestes proseguirá o processo, appensando-se-lhes os da restauração.

CAPITULO IX

Do Processo pelos Crimes de Menores

Art. 531 — O processo e julgamento das infracções penaes commettidas por menores de dezoito (18) e maiores de quatorze (14) annos, será procedido na conformidade do disposto no Codigo dos Menores, (Dec. n. 17.943_A, de 12|10|1927) observadas as prescripções dos artigos seguintes.

Art. 532 — O processo se iniciará ex-officio, mediante portaria do juiz, ou por denuncia do Ministerio Publico, ou queixa da parte offendida, ou seu legitimo representante, devendo a queixa e a denuncia preencher os requisitos dos artigos 203 e 457.

Art. 533 — Autuada a peça inicial do processo, designará o juiz dia e hora para o summario, com citação do accusado e notificação das testemunhas arroladas, e nomeará curador ao accusado, communicando ao nomeado com a necessaria antecedencia, o teôr da accusação.

§ unico — Ao réo que não tiver advogado, nomeará o juiz defensor ex_officio a quem communicará, com a devida antecedencia, o teôr da accusação.

Art. 534 — Na audiencia marcada, presentes as partes, o juiz fará lêr a peça inicial do processo e interrogará o accusado que, com o interrogatorio, poderá juntar defesa escripta, offerecer documentos, requerer diligencias e indicar testemunhas, que serão inquiridas após as da accusação.

§ 1.° — O accusado comparecerá apenas para ser interrogado, seguindo-se os demais termos do processo com a só presença do curador e do advogado, ou defensor nomeado ex-officio.

§ 2.° — Se por occasião do interrogatorio o accusado pedir prazo para deduzir a sua defesa, ser_lhe_á concedido um triduo improrogavel.

§ 3.° — O numero de testemunhas é de quatro (4) para cada parte.

Art. 535 — Inquiridas as testemunhas, arrazoarão as partes no prazo successivo de três (3) dias e, em seguida, feitas as diligencias ordenadas ex_officio, ou a requerimento das partes, para sanar irregularidades do processo ou melhor esclarecimento da verdade, serão os autos immediatamente conclusos.

Art. 536 — Tratando-se de contravenção, o juiz, conclusos os autos, proferirá a sentença dentro de cinco (5) dias, tendo em vista o disposto nos artigos 72 e seguintes do Codigo dos Menores.

Art. 537 — Tratando_se de crime, o juiz competente designará dia e hora para o julgamento, com intimação das partes e notificação das testemunhas.

Art. 538 — Na audiencia designada, presentes as partes, o juiz fará lêr pelo escrivão a peça inicial do processo, o interrogatorio, o depoimento das testemunhas e mais peças cuja leitura entender conveniente, ou fôr requerida pelas partes.

§ 1.° — Em seguida, as partes deduzirão oralmente as suas razões, pelo prazo de trinta (30) minutos, prorogavel a criterio do juiz.

§ 2.° — Findos os debates, serão inquiridas as testemunhas presentes, se as partes o requererem.

§ 3.° — Conclusos os autos, o juiz sentenciará dentro de cinco (5) dias, observando as prescripções dos artigos 71 e seguintes do Codigo dos Menores.

Art. 539 — O accusado comparecerá por procurador (art. 533, § unico) á audiencia do julgamento, salvo quando a sua presença se tornar necessaria, a criterio do juiz.

§ unico — O não comparecimento das testemunhas só motivará o adiamento do julgamento quando qualquer das partes o requerer.

Art. 540 — Todos os actos e termos do processo e julgamento correrão em segredo de justiça; todavia, salvo em casos especiaes, a criterio do juiz, poderão assistir lhes os paes, os representantes legaes do menor, as autoridades e os membros de sociedade de protecção ou patronato.

Art. 541 — Dos autos, registros, ou apontamentos relativos a menores, existentes nos cartorios, na policia, ou quaesquer estabelecimentos não se extrahirão certidões, salvo as necessarias á instrucção de outro processo.

Art. 542 — E' prohibida a divulgação pela imprensa, ou qualquer outro meio, dos processos instaurados contra menor de dezoito (18) annos,

ou em que haja co_réo dessa idade, incorrendo o infractor na multa de . . . 1:000$000 a 3:000$000, sem prejuizo das demais penas applicaveis á hypothese.

Art. 543 — Quando em uma mesma infracção penal figurarem menores de desoito (18) annos e maiores desta idade, haverá separação obrigatoria dos processos, conforme o estatuido no artigo 10, n. III deste Codigo.

CAPITULO X

Do Processo perante o Tribunal de Justiça

Art. 544 — A queixa ou denuncia contra os funccionarios sujeitos á jurisdicção originaria do Tribunal de Justiça, deve ser endereçada ao Tribunal e apresentada ao presidente, que a fará autuar e distribuir.

Art. 545 — Não sendo a denuncia, em crimes de acção publica, offerecida no prazo da lei, o presidente deve propor que se inicie o processo **ex-officio**.

§ unico — Discutida a proposta summariamente pelo Tribunal, proceder-se-á á votação, e, se esta for affirmativa, extrahir-se-á copia da acta na parte referente á questão, para ser autuada e distribuida como base do processo.

Art. 546 — Salvo nos casos do artigo seguinte, o relator fará citar ao accusado, para que se defenda no prazo improrogavel de 15 dias, remettendo_se_lhe copia do acto de accusação e documentos e indicação do nome do accusador e testemunhas.

Art. 547 — Não será ouvido previamente o accusado:

I — quando se achar em logar ignorado;

II — quando, embora em logar certo, não estiver no exercicio de cargo publico.

Art. 548 — Apresentada a defesa preliminar, ou sem ella, quando não for admittida, ou não for apresentada em tempo, se procederá, sob a presidencia do relator, aos actos da formação da culpa, observadas as prescripções relativas ao processo summario, (arts. 456 a 464).

§ 1.° — Ao relator compete conceder a fiança e decretar a prisão preventiva.

§ 2.° — Pode o relator determinar que os juizos locaes procedam a inquirições, exames e outra diligencias.

Art. 549 — Encerrada a formação da culpa, terão vista as partes e o Procurador Geral, por 5 dias, para arrazoar e juntar documentos.

Art. 550 — Em seguida, pedirá o relator a designação de dia para decidir da pronuncia ou impronuncia, o que se effectuará mediante relatorio verbal, tomando_se a decisão por maioria de votos.

Art. 551 — Se o accusado não estiver preso, ou afiançado, a sessão será secreta.

Art. 552 — Se o réo fôr pronunciado, o relator mandará dar vista dos autos para offerecimento do libello na conformidade dos arts. 393 e seguintes.

§ 1.° — Nos casos de acção exclusivamente privada, compete á parte accusadora offerecer o libello; nos demais casos, será offerecido pelo Procurador Geral, ainda que o processo tenha sido iniciado por queixa da parte.

§ 2.° — A parte accusadora pode additar o libello do Procurador Geral no prazo de 48 horas.

Art. 553 — Do libello e seu additamento se dará vista ao réo, para offerecimento da contrariedade, pelo prazo de 5 dias, prorogavel ao prudente arbitrio do relator.

Art. 554 — Findo o prazo, o relator pedirá designação de dia para o julgamento.

Art. 555 — Reunido o Tribunal em sessão publica, para o julgamento, se procederá pela fórma seguinte:

I — serão apregoadas as partes e as testemunhas, proseguindo-se á revella nos casos em que a lei o determina;

II — o secretario lerá o acto inicial da accusação, a defesa previa do réo, a pronuncia, o libello, a contrariedade, os documentos, os depoimentos das testemunhas, o interrogatorio do réo e quaesquer outras peças, que, por indicação do relator e juizes do feito, ou por requerimento das partes, convenha serem conhecidas;

III — o relator inquirirá as testemunhas da accusação e da defesa, que não forem dispensadas de depor pelas partes ou pelo Tribunal, podendo reperguntal-as os juizes da causa, o Procurador Geral, o querelante e o réo.

Art. 556 — Na sessão immediata, convocada para o primeiro dia util seguinte, o relator apresentará seu relatorio do facto, com todas as circumstancias, e dos termos do processo, resumindo a prova feita, especialmente a do plenario.

Art. 557 — Lido o relatorio, o presidente dará a palavra ao accusador, depois ao Procurador Geral, e em seguida ao réo, para deduzirem a accusação e a defesa, pelo prazo de 30 minutos, prorogavel a juizo do Tribunal.

Art. 558 — Encerrados os debates, o presidente consultará ao Tribunal se se acha plenamente habilitado a julgar a causa, ou se entende necessario propor alguma diligencia.

§ 1.° — Nada sendo proposto, passará o Tribunal a funccionar em sessão secreta, para proferir a sentença final.

§ 2.° — Julgada a causa, serão de novo admittidas as partes e o publico, e o presidente annunciará o resultado da votação.

Art. 559 — A sentença será lançada nos autos por accordam redigido e assignado segundo a fórma estabelecida.

Art. 560 — O accordam de que trata o art. anterior é embargavel pelo Procurador Geral, nos casos de sua competencia, pelo queixoso ou pelo réo.

§ 1.° — O recurso será interposto dentro de cinco dias, contados da publicação ou da intimação do accordam, pedindo o embargante vista dos proprios autos ao relator.

§ 2.° — Os embargos serão articulados no prazo de cinco dias, contados da data do termo de vista e, em igual prazo, impugnados. Ainda no prazo de cinco dias será addusida a sustentação dos embargos, depois do que, em termo igual, falará o Procurador Geral, se não fôr o embargante.

§ 3.° — Em seguida, conclusos os autos ao relator, este, em dez dias, apresental_os_á em mesa, com o relatorio escripto, procedendo-se ao julgamento na fórma estabelecida para os recursos criminaes.

CAPITULO XI

Do Processo Perante o Tribunal Especial

Art. 561 — O processo perante o Tribunal Especial, nos termos do art. 43 da Constituição do Estado, será regulado em lei especial.

CAPITULO XII

Do Processo nos termos do art. 77 da Constituição do Estado

Art. 562 — O processo nos termos do art. 77 da Constituição do Estado, seguirá a marcha prescripta para o processo ordinario, ou para o processo summario, conforme a hypothese, observadas as modificações do presente capitulo.

Art. 563 — A providencia a que se refere o art. 77 da Constituição do Estado, será tomada:

I — mediante representação, devidamente motivada, do juiz de direito da respectiva comarca;

II — quando, embora não a reclamando o juiz, entender-a necessaria o governo.

Art. 564 — A competencia será firmada pelo acto do governo commissionando o juiz, ficando desde logo inhibidas de funccionar no processo todas as autoridades judiciarias do respectivo termo, inclusive o promotor e os escrivães.

§ unico — Cessará a inhibição depois de encerrado, pela pronuncia ou impronuncia, o processo instaurado pelo juiz em commissão, ficando, então, competentes as autoridades locaes para promover a responsabilidade dos que, posteriormente, forem indiciados como autores ou cumplices.

Art. 565 — O juiz commissionado não poderá recusar a commissão, salvo motivo relevante, provado perante o presidente do Estado e por este reconhecido.

§ unico — Não sendo procedente o motivo allegado, deverá o juiz, sob pena de desobediencia, transportar-se immediatamente para o termo designado.

Art. 566 — O juiz commissionado, alem da percepção integral dos seus vencimentos, receberá, durante a commissão, uma gratificação mensal não inferior a um terço daquelles, e terá direito a uma ajuda de custo calculada segundo a distancia, com augmento de 30% sobre o total arbitrado.

Art. 567 — Ao juiz commissionado compete nomear **ad hoc** o promotor e o escrivão do processo, escolhendo-os dentre os das demais comarcas do Estado e requisitando ao presidente do Estado a presença dos mesmos no foro da causa.

§ unico — Os funccionarios assim escolhidos só deixarão o exercicio dos respectivos cargos, para ir servir junto ao juiz commissionado, quando o presidente do Estado o ordenar; e neste caso, terão direito á gratificação mensal e ajuda de custo calculadas na forma do art. 566, percebendo o escrivão a gratificação mensal de 200$000, por todo o tempo da commissão.

Art. 568 — O juiz commissionado procederá á formação da culpa até a pronuncia ou impronuncia inclusive, devendo recorrer necessariamente para o Tribunal de Justiça, da decisão que pronunciar ou impronunciar.

§ unico — Confirmada a pronuncia, o julgamento competirá ao jury do mesmo, ou de outro termo, conforme ordenar o Tribunal.

Art. 569 — Tratando_se de crime de julgamento singular, encerrado o processo e conclusos os autos para a sentença, o juiz os remetterá ao Tribunal de Justiça, que poderá ordenar que o julgamento se faça pelo juiz da comarca, ou de comarca differente.

TITULO VI

Disposições Geraes

Art. 570 — Em todos os juizos criminaes haverá uma ou mais audiencias semanaes, conforme a affluencia do serviço.

Art. 571 — As audiencias e sessões realizadas nas respectivas sédes dos juizos e tribunaes, serão publicas, com assistencia do promotor, do escrivão ou secretario do Tribunal, official de justiça e continuo, em dia e hora certa, annunciado o seu principio pelo pregão do official de justiça, ao toque de campainha.

Art. 572 — Si da publicidade da audiencia, em razão da natureza do processo, resultar escandalo, inconveniente grave ou perigo para a ordem publica, o juiz ou Tribunal poderá, ex-officio, ou a requerimento da parte ou do Ministerio Publico, determinar que a mesma audiencia se effectue a portas cerradas, ou limitar o numero das pessôas que pretendam assistir-lhe. A ordem será inserta nos autos.

Art. 573 — Nas audiencias e sessões dos tribunaes, os espectadores, as partes e os escrivães conservar-se-ão sentados; todos, porém, se levantarão quando falarem aos juizes, salvo permissão destes em contrario, ou quando os mesmos juizes se levantarem para qualquer acto do processo.

Art. 574 — Haverá nas audiencias assentos, collocados á direita do juiz, unicamente destinados aos advogados graduados em direito.

Art. 575 — A's audiencias deverão estar presentes, comparecendo com antecedencia, o promotor, (art. 43), os escrivães, officiaes de justiça, continuos e porteiro dos auditorios e tribunaes, sob pena de multa de 10$000 a 200$000.

Art. 576 — Os escrivães tomarão assento nas audiencias por ordem de sua antiguidade no officio, e os officiaes de justiça, continuos e porteiro permanecerão de pé junto do juiz, para cumprir suas ordens.

Art. 577—Nas audiencias, os escrivães darão, mediante ordem do juiz, as informações necessarias aos processos, e de tudo quanto occorrer tomarão notas explicitas em seus protocollos.

Art. 578 — Dos termos de audiencias, que serão lidos em voz alta pelos escrivães e rubricados pelo juiz, deverão elles extrahir cópia por inteiro para ser junta aos respectivos autos.

Art. 579 — Os advogados requererão sentados, pela ordem de sua antiguidade e depois delles os solicitadores, procuradores e partes.

Art. 580—Nas salas das audiencias e sessões dos tribunaes, as pessoas que concorrerem ao acto, não poderão entrar no recinto destinado ao pessoal do juizo e advogados, salvo com permissão do juiz para falar ligeiramente a qualquer delles.

Art. 581 — E' expressamente vedado aos advogados, procuradores ou solicitadores usarem, nas audiencias, de expressões injurricas, violentas ou aggressivas contra a autoridade publica, as testemunhas ou quaesquer outras pessoas, e bem assim, discutirem ou fazerem explanações ou commentarios sobre assumptos alheios ao processo e que de modo algum sirvam para esclarecel-o.

Paragrapho unico — Aos infractores, que não attenderem á advertencia do juiz, será retirada a palavra e, no caso em que se mostrem recalcitrantes, ser-lhes-á applicavel o disposto no art. 41, § 2.°

Art. 582 — A's audiencias dos juizos e sessões dos tribunaes ninguem poderá assistir com armas prohibidas, excepto:

I — Os agentes da autoridade publica, em diligencia ou serviço.

II — Os officiaes e praças do Exercito, da Armada e da Policia, na conformidade dos seus regulamentos e quando em serviço nos juizos.

Art. 583 — Os actos judiciaes, praticados em audiencia ou fóra do juizo, serão publicos, e celebrar-se-ão em dias uteis, entre o nascer e o pôr do sol, salvo as excepções previstas neste Codigo ou em outras leis, ou no caso de exigir o interesse publico que o acto se realize a portas cerradas.

Disposições Finaes

Art. 584 — Este Codigo entrará em vigor:

I — na comarca da Capital, no dia seguinte ao da sua publicação no jornal official;

II — nos termos ligados á Capital por estrada de ferro, 5 dias após a sua publicação;

III — nos demais termos, 20 dias depois de publicado.

Art. 585 — Nos casos omissos, quando as disposições deste Codigo não se poderem applicar por analogia, observar-se-ão as regras do processo civil ajustaveis ao processo penal, e, na falta destas, applicar-se-ão os principios do processo penal.

Art. 586 — Fica revogada toda a legislação anterior sobre o processo penal.

Disposições Transitorias

Art. 587 — As disposições deste Codigo applicar-se-ão aos processos em andamento, mantidos, porem, os actos já praticados de accordo com a lei anterior.

§ 1.° — Os recursos já interpostos, ainda que este Codigo os haja substituido por outros, serão mantidos e processados de conformidade com a lei anterior.

§ 2.° — Os prazos em andamento, alterados por este Codigo, obedecerão ás novas disposições e se terão como recomeçados na data da sua vigencia, salvo quando se devam regular pela lei anterior.

§ 3.° — Prevalecerão os effeitos das sentenças de pronuncia.

TABELLA DE FIANÇA

VALOR		PENAS	
MINIMO	MAXIMO	PRISÃO CELLULAR POR MENOS DE	RECLUSÃO POR MENOS DE
100$000	1:500$000	6 mezes	9 mezes
200$000	3:000$000	1 anno e 3 »	1 anno e 9 »
300$000	4:500$000	2 annos.	2 annos e 3 »
400$000	5:000$000	2 » e 9 mezes	3 »
500$000	6:500$000	3 » e 6 »	3 » e 9 mezes
600$000	8:000$000	4 »	4 »

APPENDICE

DECRETO N.°...

Dispõe sobre a competencia do Jury e dos Juizes de Direito e Municipaes e regula o alistamento e revisão de jurados.

Art. 1.° — Compete ao Jury o julgamento dos crimes e tentativas de homicidio, latrocinio e infanticidio, bem como dos crimes de lesões corporaes graves.

Art. 2.° — Aos Juizes de Direito, alem das demais attribuições conferidas na lei, compete:

I — o processo dos crimes de julgamento pelo Jury, quando commettidos na séde da respectiva comarca;

II — o processo e julgamento das contravenções, bem como dos crimes exceptuados da competencia do Jury, quando commettidos na séde da respectiva comarca;

III — o julgamento dos crimes processados pelos Juizes Municipaes, quando não comprehendidos na competencia destes ou na do Jury.

Art. 3.° — Aos Juizes Municipaes, alem das demais attribuições conferidas na lei, compete:

I — o processo dos crimes de julgamento pelo Jury, ou pelos Juizes de Direito;

II — o processo e julgamento das contravenções penaes;

III — o processo e julgamento dos crimes punidos com penas não restrictivas da liberdade, ou com pena de prisão até 6 mêses, accompanhada ou não de outra pena.

Art. 4.° — As disposições dos artigos anteriores se applicarão aos processos em andamento, com excepção dos que já se acharem com o summario findo.

Art. 5.° — O alistamento e a revisão de jurados, em cada termo judiciario, ficam a cargo de uma Junta, que será composta do juiz, do representante do Ministerio Publico e de um advogado titulado em direito, que o juiz escolherá para cada sessão, notificando-o com a necessaria antecedencia.

§ 1.° — Na Capital, a Junta será formada pelo Juiz da 2.ª vara, pelo 2.° Promotor e pelo advogado da Assistencia Judiciaria.

§ 2.° — Nos logares onde não houver advogado formado em direito, servirá na Junta o Prefeito municipal.

Art. 6.° — A Junta funccionará sob a presidencia do juiz, que terá voto deliberativo, servindo de secretario o escrivão do Jury.

Art. 7.° — A Junta installará uma sessão ordinaria annualmente, na primeira quinzena de janeiro, effectuando a seguir tantas reuniões quantas as necessarias para a conclusão dos trabalhos.

§ 1.° — A data da installação, com a hora, dia e logar das reuniões, será publicada, com antecedencia minima de cinco (5) dias, em edital affixado na porta de edificio onde funccionar o Jury e publicado pela imprensa, onde houver.

§ 2.° — Tanto a installação como o encerramento dos trabalhos da Junta serão obrigatoriamente communicados, pelo respectivo presidente, ao presidente do Tribunal de Justiça e ao Procurador Geral do Estado.

Art. 8.° — Sómente por motivo de força maior, expressamente communicado ao presidente do Tribunal de Justiça, deixará a Junta de effectuar os seus trabalhos annuaes, caso em que continuará em vigor o alistamento do anno anterior.

§ unico — A infracção deste preceito será punido com a pena de suspensão até dez (10) dias, imposta ao presidente da Junta pelo presidente do Tribunal de Justiça, ex-officio, ou mediante representação do Procurador Geral, ou de qualquer interessado.

Art. 9.° — O membro da Junta, que faltar ás suas reuniões, salvo no caso de molestia provada por inspeção medica, incorrerá, por falta, na multa de 50$000, que lhe será descontada dos vencimentos, ou, não sendo o faltoso funccionario publico, que lhe será cobrada executivamente pelo Ministerio Publico.

§ 1.° — As faltas serão provadas por termo de não comparecimento, lavrado pelo escrivão e assignado pelos membros que comparecerem; se a falta fôr do escrivão, o termo será lavrado por um escrivão ad-hoc, que o presidente nomeará.

§ 2.° — Os termos de não comparecimento serão mencionados na acta da reunião e remettidos ao Secretario da Fazenda, para effeito do desconto de vencimentos, ou ao representante do Ministerio Publico, para a cobrança executiva.

§ 3.° — Ao Corregedor Geral compete impôr e tornar effectiva qualquer pena em que haja incorrido qualquer membro da Junta, responsabilizado os que tenham deixado de o fazer. Para esse fim, os membros da Junta, bem como os livros desta ficam sujeitos á correição.

Art. 10 — Installada a Junta, o presidente, marcando o prazo inferior de dez (10) dias para a resposta, requisitará:

I — aos escrivães do alistamento eleitoral e do registro civil, uma lista dos cidadãos que se encontrem nas condições do art. 15, devendo constar da mesma a residencia e a edade de cada um, sempre que possivel;

II — aos chefes de repartições federaes, estaduaes e municipaes, a relação dos funccionarios a elles subordinados, com indicação dos respectivos vencimentos annuaes e, sempre que possivel, da edade e residencia de cada um;

III — aos chefes de repartições fiscaes do Estado e dos Municipios, uma lista dos contribuintes brasileiros dos impostos de industria e profissão, licenças e decima urbana, especificando a importancia da contribuição e a residencia de cada um.

§ 1.° — O funccionario que não satisfazer a requisição no prazo legal, incorrerá na multa de cem (100$000) a duzentos mil réis (200$000), imposta pelo presidente da Junta e cobrada pelo Ministerio Publico, sem prejuizo da responsabilidade criminal por falta de exacção no cumprimento do dever.

§ 2.° — Das multas recebidas, 50% será recolhido aos cofres estaduaes, e da metade restante, 50% caberá ao presidente da Junta, 25% ao representante do Ministerio Publico e 25% ao escrivão do feito.

Art. 11.° — Recebidas as listas de que trata o artigo anterior, a Junta tomará conhecimento das reclamações dos alistandos e dos alistados e procederá á revisão do alistamento anterior e á formação do novo, excluindo os jurados fallecidos e os que tiverem perdido qualquer dos requisitos legaes (art. 15) e incluindo os cidadãos que estiverem nas condições de o ser.

Art. 12.° — Terminados os trabalhos da Junta, a nova lista geral de jurados será lançada em ordem alphabetica, pelo escrivão, em livro proprio, aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo presidente, mencionando-se o nome, a profissão, a residencia e, quando possivel, a edade de cada um.

§ 1.° — Nesse livro será feita a respectiva annotação sempre que fôr provido algum recurso, ou reclamação, sobre inclusão ou exclusão de jurados.

§ 2.° — Da nova lista geral se extrahirá edital, contendo o nome dos jurados incluidos e excluidos, o qual será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, onde a houver.

Art. 13.° — O nome e endereço de cada jurado constará de uma cedula rubricada pelo presidente da Junta. As cedulas serão recolhidas a uma urna, fechada com duas chaves, das quaes uma ficará em poder do juiz e outra com o representante do Ministerio Publico.

§ unico — A urna será conservada no edificio onde funccionar o Jury, sob a guarda do porteiro.

Art. 14.° — Quando por occasião da revisão não se achar esgotada a urna, ahi serão recolhidas apenas, com as cedulas dos jurados recem-alistados, a dos anteriormente alistados que ainda não tiverem servido, de modo a evitar-se que venha um jurado servir mais de uma vez do que outro.

Art. 15.° — O corpo de jurados em cada termo será constituido no minimo de cem (100) cidadãos brasileiros, que reunam os seguintes requisitos:

I — ser maior de vinte e um (21) e menor de sessenta (60) annos;

II — estar no gôso dos direitos civis;

III — saber ler e escrever a lingua nacional;

IV — ter meio de vida honesto e renda bastante para assegurar sua independencia economica;

V — residir no termo;

VI — ser notoriamente bem conceituado, por seu bom senso e probidade;

VII — não soffrer de molestia ou defeito, que impossibilite o exercicio das funcções.

Art. 16.° — Não podem ser alistados:

I — os surdos, os cegos, os mudos e todos os physicamente impossibilitados;

II — os que soffrerem de molestia infecto-contagiosa;

III — os creados de servir;

IV — as praças de pret;

V — os religiosos sujeitos a voto de obediencia;

VI — os que tiverem assignado termo de tomar occupação;

VII — os que tiverem sido pronunciados ou condemnados por sentença passada em julgado;

VIII — as mulheres.

§ unico — Não podem igualmente ser alistados, emquanto no exercicio effectivo do cargo:

I — os membros do Poder Legislativo estadual ou federal;

II — O Presidente do Estado, os Prefeitos e os Secretarios de Estado;

III — os membros do Poder Judiciario e do Ministerio Publico;

IV — as autoridades e empregado de policia e os serventuarios da Justiça.

Art. 17.° — Serão alistados, de preferencia:

I — os advogados;

II — os medicos, engenheiros e os diplomados por institutos de ensino superior ou secundario;

III — os que já tiverem exercido qualquer cargo electivo;

IV — os professores;

V — os chefes de repartição ou de serviços publicos;

VI — os membros de directoria, ou gerencia de sociedades civis, commerciaes e industriaes;

VII — os autores de obras scientificas ou litterarias, e os directores ou redactores de jornaes e periodicos;

VIII — os commerciantes, industriaes, banqueiros e capitalistas.

Art. 18.° — A funcção de jurado é obrigatoria e gratuita.

Art. 19.° — Ao jurado assistem nos trabalhos do Jury, é assegurado o direito de, quando preso e até passar em julgado a condemnação, ser mantido em sala separada, ou recolhido a um quartel, á disposição da autoridade civil.

§ unico — A assiduidade será attestada pelo presidente da Junta, a requerimento do jurado.

Art. 20.° — O cidadão que pleitear a sua exclusão do corpo de jurados, deverá fazel-o em petição ao presidente da Junta, provando não possuir qualquer dos requisitos exigidos por lei.

§ unico — Em relação ao requisito do art. 15, n. VII, a prova deverá ser feita por inspecção medica.

Art. 21.° — Das decisões da Junta, ou do seu presidente, relativas á inclusão ou exclusão de jurados, haverá o recurso de aggravo, sem effeito suspensivo.

§ 1.° — O recurso será interposto dentro de quinze (15) dias, contados da publicação do edital referido no art. 12, § 2.°, ou do despacho que indeferir a reclamação (art. 11) e independe de custas e sellos.

§ 2.° — Além do proprio interessado, poderá aggravar qualquer membro da Junta.

Art. 22.° — Este decreto entrará em vigor:

I — no termo da capital, no dia seguinte ao da sua publicação no jornal official;

II — nos termos ligados á Capital por estrada de ferro, cinco (5) dias após a publicação;

III — nos demais termos, vinte (20) dias depois de publicada.

Art. 23.° — Logo após entrar em vigor este decreto, os juizes a quem couber a presidencia da Junta, em cada termo, providenciarão para a immediata installação dos trabalhos da mesma, de modo a proceder-se á completa revisão do alistamento actual e ao alistamento de novos jurados, tudo na conformidade e sob as penas dos artigos anteriores.

Art. 24.° — Revogam-se as disposições em contrario.

USE SOMENTE
Sabão "SOL LEVANTE"
PORQUE:
Offerece facilidade na lavagem;
Poupa tempo e fadiga
E' o que mais espuma, tornando alva, em menor tempo, qualquer roupa suja.
Na lavagem da roupa empreguem pouco sabão e muita agua, pois o sabão
SOL LEVANTE
é muito espumoso e economico.

VIDA JUDICIARIA

A VALIDADE DA PRIMITIVA LEI DE FERIAS EM FACE DO DECRETO N. 19.808, DE 28 DE MARÇO DE 1931

Desde que foi publicado o decreto de emergencia, que concede 15 dias de férias aos operarios e empregados do commercio, que se estabeleceram duvidas sobre os direitos adquiridos por aquelles que, antes do decreto citado, já tinham ferias não gozadas.

Taes duvidas, porém, não podem subsistir em face da brilhante decisão do juiz da 3.ª pretoria civil da Capital Federal, dr. Nicoláu Tolentino Gonzaga, exarada na acção summarissima, proposta pelo ar. Eustachio de Almeida Ferreira, empregado da Casa Taruna, de propriedade da firma Almeida & Cerveira.

A sentença do dr. Nicoláu Tolentino Gonzaga foi proferida em 2 de junho de 1931, e da mesma transcrevemos, apenas, dois considerandos, que destacam por completo qualquer duvida por acaso ainda existentes.

"considerando que tambem está provado que o autor não gosou férias;

considerando que o decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, no art. 1.º, garante aos empregados dispensados o pagamento de 15 dias de férias, o que se não deve confundir com direito de gosar férias, de que trata o art. 3.º, cuja applicação está suspensa pelo art. 1.º do decreto n. 19.803, de 28 de março de 1931".

(Do **Diario da Manhã**, de Recife).

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

35.ª — Sessão ordinaria, em 10 de junho de 1932

Presidente — José Novaes.

O 3.º escripturario, Pedro Lopes Pessôa da Costa, na ausencia do dr. secretario,

Procurador Geral — Mauricio Furtado.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Paulo Hypacio, Souto Maior, Flodoardo da Silveira e o procurador geral Mauricio Furtado.

Deram-se as seguintes occurrencias:

Distribuições — Ao exmo. desembargador Paulo Hypacio. Appellação Commercial n. 29, da comarca de João Pessôa. Appellantes, Vasco & Cia.; appellada a Companhia Lloyd Industrial Sul Americana.

Ao exmo. desembargador Manuel Azevêdo. Appellação civel n. 30, da comarca de Guarabira. Appellantes Severino Alves do Amaral e sua mulher; appellada d. Theodoria Maria da Purificação.

Aggravo civel n. 17, da comarca de Alagôa Grande. Aggravante o assistente judiciario; aggravado o dr. juiz de direito.

Passagens — Appellação civel, n. 26, do termo de São João do Rio do Peixe da comarca de Souza. Appellantes Sylvio de Jesus Dantas e sua mulher; appellados Enéas Gonçalves e sua mulher. O exmo. desembargador Paulo Hypacio passou os autos ao 3.º revisor exmo. desembargador Manuel Azevêdo.

Aggravo de petição n. 12, da comarca de João Pessôa. Aggravantes Ivo Gomes Pedrosa e sua mulher; aggravado o dr. juiz de direito da 1.ª vara. O exmo. desembargador Manuel Azevêdo passou os autos ao 2.º revisor exmo. desembargador Souto Maior.

Aggravo de petição commercial n. 14, da comarca de Itabayanna. Relator o exmo. desembargador Souto Maior. Aggravante Severino da Silva Lucena; aggravado o dr. juiz de direito.

Appellação civel n. 19, da comarca de João Pessôa. Relator, o exmo. desembargador Souto Maior. Appellante d. Amalia Emilia da Silva Ramos; appellada d. Amelia de Albuquerque Otzar. O relator passou os respectivos relatorios ao exmo. desembargador Flodoardo da Silveira.

Despachos — Recurso criminal n. 41, da comarca de Cajazeiras. Relator, o exmo. desembargador Paulo Hypacio. Recorrente o juizo, recorrido Pedro Ferreira de Freitas e outros.

Aggravo de Instrumento n. 16, da comarca de Patos. Relator, o exmo. desembargador Paulo Hypacio. Aggravante o dr. promotor publico; aggravado o dr. juiz de direito.

Aggravo de petição (civel) n. 15, da comarca de João Pessôa. Relator, o exmo. desembargador Flodoardo da Silveira. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. procurador geral.

Appellação civel n. 28, da comarca de João Pessôa. Relator o exmo. desembargador Flodoardo da Silveira. Appellante d. Anna Salles de Paula; appellados Rosendo Augusto de Oliveira, sua mulher, Manuel Ribeiro da Silva, sua mulher e outros. O relator lançou nos presentes autos o despacho seguinte: não estando o pedido expresso em quantia certa, nem estimado devidamente pela parte, mande que se proceda á sua estimativa, para effeito do pagamento da taxa judiciaria, para o que nomeiou peritos drs. Agrippino Gouveia Barros e Bynésio Pessôa Guimarães.

Parecers — Petição de habeas-corpus n. 27, da comarca de João Pessôa. Impetrante o advogado provisionado Severino Irineu Diniz, em favor do paciente Ignacio Meira Tejo.

Recurso de habeas-corpus n. 60, da comarca de João Pessôa. Recorrente o dr. juiz de direito da 1.ª vara; recorrido Severino Vequione.

Idem n. 61, da mesma comarca. Recorrente o dr. juiz de direito da 2.ª vara; recorrido José Gomes de Lima.

Recurso criminal n. 40, da comarca de João Pessôa. Recorrente o dr. juiz de direito da 2.ª vara; recorrido José Coêlho Marinho. Appellação criminal n. 73, da comarca de Itabayanna. Appellante o dr. juiz municipal; appellado José Firmino de Sant'Anna. O exmo. dr. procurador geral apresentou os autos em mesa com os respectivos parecers.

Designação de dia — Recurso criminal n. 31, da comarca de Patos. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n. 26, da comarca de Umbuzeiro. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n. 35, da comarca de João Pessôa. Recorrente o dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Appellação civel n. 43, da comarca de Itabayanna. Appellantes, Minervina Maria da Conceição e outros; appellados Seraphim de Souza e sua mulher.

Appellação civel n. 3, (Immissão de Posse) da comarca de Areia. Appellantes Francisco Protasio de Oliveira e sua mulher; appellados Abdias Manuel de Maria e sua mulher. Em mesa para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Petição de habeas-corpus n. 27, da comarca de João Pessôa. Relator, o presidente do Tribunal. Impetrante o advogado provisionado Severino Irineu Diniz, em favor do paciente, Ignacio Meira Tejo. Negou-se a ordem impetrada, por unanimidade de votos.

Recurso de habeas-corpus n. 48, da comarca de Patos. Relator, o presidente do Tribunal. Recorrente Francisco Torres de Lucena; recorrido o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, por unanimidade.

Idem n. 56, da mesma comarca. Relator o presidente do Tribunal. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido José Alves de Souza e outros.

Idem n. 45, da comarca de Guarabira. Relator, o presidente do Tribunal. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido João Francisco Alves. Negou-se provimento para confirmar os respectivos despachos recorridos por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 36, da comarca de Joás Pessôa. Relator, o desembargador Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito da 1.ª vara. Negou-se provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido, por unanimidade de votos.

Aggravo de petição (commercial) n. 9, da comarca de Campina Grande. Relator, o desembargador Souto Maior. Aggravantes a Sociedade Anonyma White Martins a José de Brito & Cia., Herculano Accioly Galvão e outros; aggravado o dr. juiz de direito. Vencida a preliminar, do merito deu-se provimento ao aggravo para reformar em parte o despacho aggravado, por unanimidade de votos.

Appellação civel n. 12, da comarca de Mamanguape. Relator, o desembargador Flodoardo da Silveira. Appellantes Francelino Baptista Fidelis e outros; appellados Marciano Franklin dos Santos e sua mulher. Preliminarmente, deu-se provimento ao recurso, para annullar todo o processo, por unanimidade de votos.

Idem n. 18, da comarca de Guarabira. Relator o desembargador Flodoardo da Silveira. Appellantes José Bezerra dos Santos e sua mulher; appellados Tertuliano Bispo dos Santos e sua mulher. Deu-se provimento á appellação para reformar a sentença appellada, por unanimidade de votos.

Appellação commercial n. 52, da comarca de Guarabira. Relator, o desembargador Flodoardo da Silveira. Appellantes Loureiro Barbosa & Cia. Ltda. Appellada a massa fallida de João Luis da Silva. Negou-se provimento para confirmar a sentença appellada, por unanimidade de votos.

Appellação civel n. 18, da comarca de Alagôa Grande. Relator, o desembargador Manuel Azevêdo. Appellante o dr. juiz de direito; appellado João Honorato de Sousa. Adiado por não ter comparecido o relator.

Os demais feitos em mesa para julgamento foram adiados pelo adiantado da hora.

Assignatura de accordãos — Recurso criminal n. 7, da comarca de João Pessôa. Recorrente o dr. juiz de direito da 2.ª vara.

Recurso de habeas-corpus n. 46, da comarca de Itabayanna. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Antonio Francisco de Oliveira.

Idem n. 47, da mesma comarca. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Antonio Xavier.

Idem n. 49, da comarca de Patos. Recorrente o dr. juiz de direito; recorridos Paulino Vieira de Brito e o menor Manuel Paulino de Brito.

Idem n. 50, da mesma comarca. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Manuel Soares dos Santos.

Appellação criminal n. 17, do termo de Soledade da comarca de Campina Grande. Appellante o dr. juiz municipal; appellado Joaquim Antonio Fructuoso.

Idem n. 22, do mesmo termo e comarca. Appellante o dr. juiz municipal; appellado Alfredo Pereira de Souza.

Idem n. 34, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Appellante José Aquino, vulgo "José Poqueno"; appellado o dr. juiz de direito.

Idem n. 46, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante o dr. juiz de direito; appellado João Pereira Pires.

Idem n. 49, da mesma comarca. Appellante a justiça publica; appellado José Ribeiro de Lima.

Idem n. 50 da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. juiz de direito da 1.ª vara; appellado Arthur Laurentino da Silva.

Idem n. 130, do termo de Sapé da comarca de Mamanguape. Appellante o dr. juiz de direito; appellado Antonio Dantas de Moraes. Foram assignados os respectivos accordãos.

COMMERCIO, INDUSTRIA, FINANÇAS

— A UNIÃO —
ASSIGNATURAS

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:
Por contracto na gerencia.

PHARMACIA DE PLANTÃO

Está hoje de plantão a Pharmacia Brasil, á rua Maciel Pinheiro.

CAMBIO
BANCO DO BRASIL
Para venda

Libra a 90 d/v	3 11/32
Libra á vista	49$152
Dollar a 90 d/v.	
Franco	$543
Franco suisso	29692
Reichsmarcks	3$250
Lyra	$704
Escudo	$400
Peseta	1$140
Dollar	13$370
Peso ouro (Uruguay)	6$553
Peso ouro (Argentina)	13$542
Belga	1$920
Florins	5$577
Mil réis ouro	7$302
Differença entre a|v. e 90 d|v. para vendas:	
Libra	$880
Dollar	$080
Differença entre compra e venda:	
Libra	1$000
Dollar	$270

MOVIMENTO DE VAPORES
COMPANHIA DE N. COSTEIRA
DO SUL

"Itapuhy"	a 16
"Itatinga"	a 21

LLOYD BRASILEIRO
PARA O NORTE

"João Alfredo"	a 16
"Duque de Caxias"	a 23

PARA O SUL

"Una" (cargueiro)	a 15
"Persugal" (cargueiro)	a 15
"R. Alves"	a 17
"Pocone"	a 24
"Bagendi"	a 27

PARA EUROPA

"Santa Thereza"	a 21

DE LIVERPOOL

"Discower"	a 26

DE NEW YORK

"Pomeras"	a 27

DA EUROPA

"Amasia"	a 23

PELLES

Couros de boi sêcco salgado, por kilo	1$000
Sem sal	1$300
Verde	$600
Por unidade, pelles de cabra	2$300
Carneiro	2$300
Pequenos couros	2$000

MERCADO DO ALGODÃO

Seridó:	
1.ª especie	47$000
Mediana	43$000
Serido:	
1.ª especie	46$000
Mediana	42$000
Malta:	
1.ª especie	38$000
Mediana	34$000

MERCADO DE GENEROS
Para exportação
Assucar

Assucar crystal	35$000
Assucar triturado	36$000
Assucar bruto	4$800

Na praça
Assucar

Assucar crystal	40$000
Assucar triturado	42$000
Assucar bruto	6$000
Assucar refinado — Rio	12$000
Assucar refinado, 1.ª	11$000
Assucar refinado, 2.ª esp.	9$000
Assucar refinado, 2.ª commum	8$500

CAFÉ'

Café do Brejo, 1.ª	88$000
Café do Brejo, 2.ª	87$000

CAFÉ MOIDO

Café Elephante, arroba	36$000

FARINHA

Farinha de mandioca saoca de 60 kilos	20$000
Idem saccas de 50 kilos	18$000
Farinha de trigo Olinda, 1.ª	41$000
Farinha de trigo Olinda, 2.ª	39$000
Farinha de trigo Lili	41$000
Farinha Sol	41$000
Claudia	39$000
Phosphoros	2300$000

ARROZ

Arroz do Maranhão, 1.ª	44$000
Arroz do Maranhão, 2.ª	40$000
Arroz japonez, 1.ª	55$000
Feijão, 1.ª	37$000
Feijão preto	32$000
Milho, 1.ª	22$000
Milho, 2.ª	20$000
Xarque, 1.ª	38$000
Xarque, 2.ª	33$000
Bacalhão	156$000
Kerozene	50$000

STOCK DO ASSUCAR
Na praça

Crystal	13.292 saccas
3.º jato	1.017 saccas
Bruto	943 saccas
Total	15.252 saccas

HORARIO DOS TRENS
"GREAT-WESTERN"
Nas segundas, quartas, sextas e domingos:

João Pessôa a Recife, ás 10,23.
Recife a João Pessôa, ás 13,02.
Nas terças, quintas e sabbados:
João Pessôa a Recife, ás 13,23.
Recife a João Pessôa, á 16,03.

Para Campina Grande no mesmo trem, havendo baldeação em Itabayana. Para Guarabira, Mulungú e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento.

HORARIO DOS OMNIBUS
GUARABIRA A JOÃO PESSOA

Todos os dias:
Partida de João Pessôa ás 3 horas da tarde.
Partida de Guarabira ás 6 horas da manhã.

SANTA RITA A JOÃO PESSOA
Serviço diario
Partida de João Pessôa: — Manhã 7,30, 10,30 — 8 horas — 11 horas. Tarde 17 e 21,15 horas — 14,30 — 18 horas — 22,15.

PARTIDA DE SANTA RITA
Manhã — 8,30 e 12 horas — 9 horas. Tarde 15,30 e 17,15.
Aos domingos não obedece ao horario.

SAPE' A JOÃO PESSOA
Todos os dias.
Partida de João Pessôa: — A's 16 horas.
Partida de Sapé ás 7 horas.

JOÃO PESSOA A RECIFE
Partida de João Pessôa ás 14 horas; partida de Recife ás 5 horas.

JOÃO PESSOA A CAMPINA GRANDE
O trafego de omnibus entre João Pessôa e Campina Grande, fica sendo do seguinte modo:
O carro via Alagôa Nova viaja aos domingos, segundas, quartas e sextas-feiras, ás 14 horas. O carro via Areia viaja aos domingos segundas, terças quintas e sabbados, ás 14 horas.
JOÃO PESSOA A RIO TINTO
Partida de João Pessôa ás 15 horas.

EMPRESA NORDESTINA AUTO VIAÇÃO
Partida de João Pessôa, da Praça Vidal de Negreiros, ás 6 horas da manhã e da Praça Alvaro Machado, ás 14 horas.
Partida de Recife, do Patio do Paraizo, ás 5 1/2 da manhã e ás 14 horas.
As passagens podem ser procuradas na casa René Haucheer & C.ª, das 11 ás 15 horas, nesta capital, e em Recife, na casa Fiak, (Pateo do Paraizo).

CORRESPONDENCIA AEREA
(Syndicato Condor)
Na terça-feira ás 17 e 30 correspondencia simples e a registrada até ás 17 horas, no Correio Geral e no Varadouro ás 18 horas.
Para Natal, ás quinta-feiras até ás
AEROPOSTALE
(Via Recife)
Para o sul do paiz e Republicas do Prata, registradas até ás 12 hs. e simples até 12,30, ás quinta-feiras.
Para Europa, Asia e Africa (via Natal) registrada até ás 8 horas e simples até 8,30, ás serta-feiras
CHEGADA A JOAO PESSOA
(Condor)
Chegada do aviso do sul, ás quintas-feiras ás 11 e 45. Chegada de Natal ás 7 horas, ás quarta-feiras.
Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba
(Serviço diario)
Partida da praça Alvaro Machado
Chegada de Recife ás 13,3 horas.
Guarabira a João Pessôa ás 7 da noite.
Para Guarabira ás 3 horas da tarde.
Para Rio Tinto ás 2 1/2 horas da tarde.
Para Sapé ás 4 horas da tarde.
Partida, de João Pessôa a Recife ás 15 horas.

EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES
ESTADUAES

Thesouro do Estado — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás17. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12.

Recebedoria de Rendas — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 12 ás 17 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12 horas.

Imprensa Official: — 1.º de 7 1/2 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 16 1/2 horas; 2.º de 19 ás 23 horas.

Prefeitura Municipal — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ás ás 12 horas.

FEDERAES

Delegacia Fiscal — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Alfandega — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Capatazias — 1.º de 7 ás 10 1/2 horas; 2.º de 12 1/2 ás 15 1/2 horas.

Telegrapho — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Delegacia do Serviço de Algodão: — 1.º expediente de 8 ás 11 horas; 2. de 13 ás 17 horas.

Secção de Classificação: — 1.º expediente de 7 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 17 horas. Não há semana inglêsa.

BANCOS

Banco do Brasil — 1.º de 9 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 1/2 ás 11 1/2 horas.

Banco Central — 1.º de 8 1/2 ás 10 1/2 horas; 2.º de 12 1/2 ás 14 horas. Sabbado um unico expediente de 8 1/2 ás 11 1/2 horas.

Banco do Estado da Parahyba — 1.º de 9 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 ás 12 horas.

Banco Auxiliar do Commercio: — Expediente a noite nas 2.ª, 4.ª e 6.ª ás 19 ás 21 horas no edificio da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa".

EXPORTAÇÃO

Foi o seguinte o movimento de exportação feito pela Recebedoria de Rendas, n dia 13:

Nathanael Vasconcellos — 17 volumes com archivos de ferro, mesas e cadeiras (moveis) e machinas registradoras.

J. Ferreira da Silva & Cia. — 2 grades contendo chapéos de sol.

René Hausheer & Cia — 2 fardos com tecidos de algodão.

Antonio Galvão — 6 malas contendo amostras de miudezas e armarinhos.

Industria Reunidas F. Matarazzo — 125 caixas com oleo desodorisado "Sol Levante".

Seixas Irmãos & Cia. — 54 toneis de ferro, vasios.

MALAS POSTAES

A 4.ª secção dos Correios expedirá malas hoje para as seguintes localidades:

A's 7 horas — Cruz das Armas, Praça Rio Branco, Roggers, Tambiá, Trincheiras e Varadouro.

A's 8 horas — Cabedello, para o trem das 8,52 — Acary, Alianças, Aguiabas, Alvaro Machado, Alagôa Grande, Alagôa Nova, Alagoinha, Arara, Araruna, Araçá, Areia, Bananeiras, Belém de Guarabira, Borborema, Baraúna, Barra de São Miguel, Barreiras, Bodocongó, Boqueirão, Barra do Juá, Belém de Souza, Bento de Santa Fé, Brejo do Cruz, Calçó, Cajazeiras Carnaúba, Catolé do Rocha, Conceição, Cuité, Curema, Curraes Novos, Cacimbas, Campina Grande, Cruz do Espirito Santo, Cachoeira, Caiçara, Cangueretama, Cuité de Guarabira, D. Ignez, Duas Estradas, Esperança, Entroncamento, Fagundes, Floresta dos Leões, Goyanna, Goyaninha, Guarabira, Ingá, Itabayanna, Jardim do Seridó, Jerico, Jeazeiro (Parahyba), Jucá, Lagôa Sêcca, Limoeiro, Luis Gomes, Malta, Misericordia, Mogeiro de Cima, Moreno Mulungú, Natal, Nova Cruz, Nazareth (Pernambuco), Nova Olinda, Nova Palmeira, Olho d'Agua de Pianco, Pão Ferro, Pilões d'Agua de Pianco, Pão Ferro, Pilões, Pilões do Maia, Pinpirituba, Pão d'Alho, Pedra de Fogo, Pilar, Pureza, Parelhas, Patos, Pedra Lavrada, Planco, Pombal, Princeza, Queimadas, Recife, Rosa e Silva, Salgado, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Serra Redonda, Serrinha, Sant'Anna dos Garrotes, Santa Luzia do Sabugy, Santa Maria, Santo Antonio do Norte, São Bento, São Francisco de Aguiar, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, São José do Egypto, São José do Sabugy, São Mamede, Soledade, Sousa, Sapé, Serra da Raiz, Serraria, Taperoá, Tavares, Tacima, Teixeira, Timbaúba, Varzea e sul do paiz, para o trem das 10,23.

A's 13 horas — Barreiras, Cruz do Espirito Santo, Mamanguape, Rio Tinto, Santa Rita, São João de Mamanguape e Sapé.

A's 15 horas — para os trens das 16,15 — Araçá, Alianças, Baraúna, Barreiras, Alagôa Grande, Bananeiras, Borborema, Cachoeira, Cabedello, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Floresta dos Leões, Guarabira, Ingá, Itabayanna, Mulungú Nazareth (Pernambuco), Pão Ferro, Pão d'Alho, Pinpirituba, Purêza, Recife, Rosa e Silva, Sapé, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Timbaúba e sul da Republica.

FAZ FAVOR ?
Leia, todos os dias,
"Correio da Manhã"
Jornal de livre opinião
Doutrina
Politica
Informações
Comentarios
Sal ático
Bom humor

AOS PROPRIETARIOS DE ESTABULOS
FARELLO DE TRIGO
Rs. 5$500 —x— SACCO DE 30 KILOS
VENDE
a CIA. COMMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE
Praça Maciel Pinheiro, 28, 34.

COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão

AGENTE DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — *Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Commercio e Navegação)*

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — *North British & Mercantille Insurance Company Limited de Londres*

Escriptorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO, NS. 28 e 34 — Caixa do Correio n. 9

ENDEREÇO TELEGRAPHICO — KRONCKE

ANNUNCIOS

PROCURA-SE
PARA ALUGUEL

Uma casa saneada e hygienica, com regular quintal situada perto de qualquer linha de bonde. Deixar informações completas na sub-gerencia desta folha.

—

PIANO

Afinação, cordas, concertos, collocação de cêpos de faia, etc. Trata-se na rua de S. Miguel n. 113.

—

VENDE-SE uma casa na rua das Flôres n. 475—Com 2 quartos, sala de jantar e uma grande cosinha. Quintal murado e um quarto para carvão. Com agua e luz. A tratar na mesma.

—

ALUGA-SE uma bôa casa á avenida dr. João da Matta n. 450, a tratar na avenida João Machado n. 51.

O SYMBOLO DA SAUDE

Estes quatro conhecidos preparados representam quatro excellentes contribuições da moderna therapeutica em bem da saúde da humanidade.

O PONCHE DE SIAN

é o delicioso ponche de effeito rapido e definitivo nas tosses, bronchites, asthma, e, em geral, em todas as affecções dos bronchios.

O ELIXIR DAS DAMAS

é o grande regulador das crizes mensaes das senhoras, combatendo efficazmente as colicas, enxaquecas, perturbações nervosas e proporcionando ás senhoras, um completo bem estar nestas occasiões.

O ELIXIR BRASIL

é o excellente depurativo do sangue, agindo com grande efficiencia em todas as doenças provenientes do sangue impuro e carregado de toxinas.

O DIUREPHAN

é o grande eliminador do acido-urico, de acção immediata em todas as fórmas de rheumatismo, arthritismo, inflamações na bixiga, rins e figado, eczemas, frieiras, etc.

UNICOS DISTRIBUIDORES

MARTINS LIBERATO & C.ª

Caixa Postal 2.147 — Rio de Janeiro

NEGOCIO URGENTE. — Vende-se por preço resumido dois chalets, um coberto de telha e outro de palha, sitos á rua S. Luis n.º 85, em Cruz das Armas, com commodos para familia, armação nova e installação electrica. A tratar com o proprietario dos mesmos.

Aproveitem a occasião

Vende-se um bilhar da melhor marca "Brunwich", um torcedor de canna, uma machina de coar café, uma installação electrica e moveis e utensilios, por preço baratissimo.

O interessado pela compra póde ter a bondade de entender-se com Manuel Carvalho, nesta praça, á rua Barão da Passagem 342, ou com Bruno Carvalho, em Alagôa Grande, no proprio estabelecimento e 1.º ponto naquella cidade, á rua 1.º de Março n. 91.

—

VENDE-SE um magnifico terreno — Com 2.240 metros quadrados, com 3 optimas casas bastante confortaveis no centro desta cidade e defronte o parque Arruda Camara. A tratar na rua do Fogo, n.º 110.

LABORATORIO CLINICO
DO
Dr. M. Florentino
RUA MACIEL PINHEIRO, 172—1.º
(Reação de Wassermann aos sabbados)

BOM EMPREGO DE CAPITAL — Vende-se um torcedor de canna movido a electricidade e o botequim onde funcciona o mesmo, localizado na Avenida Beaurepaire Rohan, n.º 260. A tratar com J. Caldas & Irmão na rua Riachuelo n.º 293. O motivo da venda se explicará ao comprador.

TERRENO

Vende-se um terreno com diversas fructeiras, medindo 24 metros de frente por 280 de fundo, sito á Avenida D. Pedro II, n.º 1.101, a tratar na Avenida General Osorio, n.º 113.

—

CHEVROLET 1929 — Vende-se um bem conservado com perfeita rodagem. A tratar com Frederico Reining, escriptorio da C. C. I. Kroncke, praça Maciel Pinheiro n. 28/34.

—

CONFORTAVEL VIVENDA

ALUGA-SE — Uma casa moderna saneada, quatro quartos, luz, agua e garage, á avenida Epitacio Pessôa, 821. Tratar com Manuel de Oliveira, "Casa Singer".

—

ALUGA-SE A CASA N. 253 NA AVENIDA JOÃO MACHADO, pertencente a herdeiro do finado menor João Milanez. A tratar com o procurador, J. Araújo Benevides, á rua Almeida Barreto n. 460, exigindo-se fiador idoneo.

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO
LOID BRASILEIRO
A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOIDE — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete IDÃO ALFREDO — Esperado do sul no dia 16 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoia, Maranhão e Belem.	**O paquete ROJRIGUES ALVES** — Esperado do norte no dia 17 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.
O paquete DUQUE DE CAXIAS — Esperado do sul no dia 23 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	**O paquete POCONÉ** — Esperado do norte no dia 24 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió Bahia, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires
O paquete BAEPINDI

Esperado do norte no dia 27 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

Linha S. Francisco-Tutoia
Cargueiro UNA

Esperado do norte no dia 15 do corrente sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bata, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina e S. Francisco.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáo com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escriptorio: PRAÇA MACIEL PINHEIRO N.º 14.

Armasens: **Praça 15 de Novembro**

FONES { ESCRITORIO 38, ARMASENS. 53. — JOÃO PESSOA

GRANDE FABRICA DE VINHOS
TITO SILVA & C.ia
A MAIOR E A MAIS BEM MONTADA DO NORTE DO PAIZ

Premiados com 5 medalhas de OURO e 7 grandes premios em varias Exposições Nacionaes e Estrangeiras

Unica no Estado, que mantem seus productos analysados e approvados pela Saude Publica, do R. de Janeiro

ESPECIALIDADES:

CELESTE — Nectar dos Deuses — (SUCCO DE CAJÚ, SEM ALCOOL)

JENIPAPINA — Esposta e Fortaleza — (SUCCO DE JENIPAPO, SEM ALCOOL)

Telephone: 104 — Telegramma: VINHOS

Rua Barão da Passagem n.º 145

JOÃO PESSOA — PARAHYBA

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL

POSTO SERVIÇO CHEVROLET

L. Wofsy

Preços de fogões—60$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.

Concertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial depositos para cereaes e para carvão com boccas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 118.

ARARUTA BRASIL

Alimento por excellencia para crianças, velhos, convalescentes etc. Refinada e purificada por

C. MENEZES & FILHO

MOINHO PARAHYBA

João Pessôa — **RUA GAMA E MELLO, 116**

PACOTE: 1$200

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo

Vende-se em toda pharmacia

Para hemorrhagias, golpes, contusões, queimaduras, molestia da bocca, nariz, ouvido e gargantas aphtas, etc., só a milagrosa

Agua de Lourdes

Pharmacia Confiança —:— Parahyba

MOSAICOS ?

Só os da **Fabrica S. José.** Grande stock e lindas padronagens.

PREÇOS EXCEPCIONAES

Borromeu & Cia.

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

Ultimos Modêlos

De chapéos e calçados para homens e senhoras, acaba de receber a conhecida

Casa Penna

Usar o commodo e elegante calçado **D N B** é fazer economia. Perfumarias, meias, lenços, gravatas, etc.

PREÇOS EXCEPCIONAES

Gritando espalharei por toda a parte que os melhores tecidos, o melhor sortimento e os menores preços são os da

ALFAIATARIA UNIVERSAL

Rua Maciel Pinheiro, 145.

DR. VORONOFF

Depois da descoberta do maravilhoso **Elixir Vita Senil**, ninguem mais precisa submetter-se a operações dolorosas e muitas vezes fataes.

E' simplesmente assombroso o effeito desse Elixir nos casos de impotencia e debilidade geral. Compre hoje mesmo um vidro, e agarde confiante o renascimento da sua vitalidade logo no terceiro dia de uso.

Preço de um vidro, 15$000, pelo correio mai 2,000.

Leia a s/interesse

Antes de V. S. comprar qualquer medicamento tenha a bondade a s/interesse, consultar os preços da PHARMACIA S. ANTONIO

Vendas a grosso e a retalho

Secção de Receituario c/rigorosa fiscalisação de s/proprietario.

PESSOAL IDONEO E COMPETENTE

Praça Pedro Americo, 53

João Pessôa

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA
(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

PIRANGY — Esperado de Santos e escala no dia 9 de junho proximo sahindo no mesmo dia a tarde, para Natal, Macaú, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará, para onde recebe carga.

CURUPY — Esperado dos portos do Norte no dia 6 de junho proximo, sahirá depois da indispensavel demora para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe cargas.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entregadas os conhecimentos de embarque e despachos federaes e estaduaes.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke

PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nos.º 28 e 34

A União

DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 16 de junho de 1932 | NUMERO 137

O RESURGIMENTO DA ESQUADRA

A 11 do corrente, o chefe do Govêrno Provisorio assignou decreto estabelecendo o **Fundo Naval**, para acquisição de novas unidades para a nossa Armada.

Ao govêrno revolucionario se

Presidente Getulio Vargas

impoz essa tarefa de tão grande vulto porque não era mais possivel deixar-se ao anniquilamento a nossa frota de guerra. Mais patriotica ainda se nos apresenta essa providencia do sr. Getulio Vargas, quando se sabe que não affectará, de modo algum, o equilibrio financeiro do pais.

O decreto do eminente dictador vem ao encontro das mais justas aspirações da gloriosa e brilhante classe attingida pelo beneficio, encontrando ainda grande sympathia no espirito do povo brasileiro.

Nos "consideranda" desse acto, o sr. Getulio Vargas expõe claramente a situação de nossa esquadra, cujos navios são trabalhados de vinte annos e mais, ainda subsistindo ao salso elemento mais por extrema dedicação do pessoal que por outro qualquer milagre.

O submersivel **Humaytá**, a unica unidade nova que possuimos, não póde absolutamente arcar com a responsabilidade enorme de policiar, em caso de necessidade, uma tão extensa orla maritima.

O problema de renovação da esquadra se impunha e já não era mais possivel adial-o. O descaso pela segurança do pais começava a se tornar verdadeiramente criminoso.

Para a consecução desse resultado, muito se empenhou o actual ministro da Marinha, almirante Protogenes Guimarães, que, juntamente com o Estado Maior da Armada, estudará me-

Almirante Protogenes Guimarães, ministro da Marinha

ticulosamente o assumpto, afim de resolvel-o de fórma a ficarmos com uma esquadra capaz de defender o immenso littoral brasileiro.

Escola de Musica "Anthenor Navarro"

Terá logar domingo proximo, no salão nobre da Escola Normal, a annunciada audição de violino, piano e canto, dos alumnos da Escola de Musica "Anthenor Navarro".

Alem de outros interessantes numeros, o Orpheon do referido estabelecimento de instrucção cantará dois côcos, especialmente harmonizados pelo professor Gazzi de Sá.

São elles: — "A maré encheu" e "O' mana, deixa eu i..."

E' de esperar que a sociedade conterranea abrilhante com sua presença a audição dos intelligentes alumnos da Escola de Musica "Anthenor Navarro".

O MINISTRO JOSE' AMERICO TELEGRAPHA A' COMMISSÃO DOS CENTROS ESTADUAES SOLICITANDO A DESISTENCIA DAS MANIFESTAÇÕES QUE LHE SÃO PROJECTADAS

RIO, 14 — O sr. José Americo dirigiu o seguinte telegramma á commissão dos centros estaduaes:

"Informado de que pretendeis promover-me u'a manifestação de apreço, no meu proximo regresso ao Rio, venho implorar-vos a desistencia desse generoso movimento de cordialidade.

Curtido de tantas emoções pelo testemunho das mais angustiosas scenas da sêcca, pela tragica perda dos meus companheiros de accidente, desejo poupar-me a esse novo abalo de sensibilidade por idiosyncrasia do meu temperamento refractario e pela consciencia de não merecer tamanha prova de apreço publico.

Si por solidariedade nordestina intentaes premiar os meus pequenos esforços em favor dos nossos patricios attingidos pela sêcca, eu vos advirto de que nada fiz ainda, estando essa obra, apenas iniciada, pendente para o seu humanitario exito de uma grande acção conjuncta.

Emfim, na confusão dos amigos que me fossem receber, eu sentiria a falta do maior, dos que não chegarão commigo para participar, com o mesmo direito, dessas manifestações, por terem succumbido em meio á jornada, no exercicio de um dever mais nobre do que o meu, decorrente de uma responsabilidade superior.

Com os mais vivos agradecimentos. Cordiaes saudações. — **José Americo**".

REINICIADA A CAMPANHA CONTRA O JOGO DO BICHO NA METROPOLE DO PAIS

RIO, 15 — (Nacional) — A policia voltou a agir, com actividade, a fim de que seja extincta a praga do jôgo do bicho, estando assentada pelo coronel João Alberto que a campanha seria dividida por oito zonas da cidade, sob a chefia do delegado Lisbôa Nêtto. (A União).

NOTAS DE PALACIO

Esteve hontem no Palacio da Redempção, despedindo-se do chefe interino do govêrno, por ter de viajar para o sul do pais, o contra-almirante José Beltrão.

—

Em visita de despedida ao sr. interventor federal interino, esteve hontem, em Palacio, o dr. João Baptista de Souza, juiz de direito de Alagôa do Monteiro.

—

Despediu-se do dr. Gratuliano Brito, chefe interino do govêrno, o dr. Raymundo Braga, prefeito de Souza.

—

Com o mesmo fim esteve hontem em Palacio o dr. Janduhy Carneiro, prefeito de Pombal.

—

Acompanhada de seu esposo, esteve hontem, no Palacio da Redempção, a actriz Maria Amorim, a fim de convidar o chefe interino do govêrno para assistir, sabbado proximo, ao espectaculo de despedida do grupo "Artistas Unidos", a realizar-se no Theatro Santa Rosa, no proximo sabbado, o qual será dedicado a sua excia.

O GOVÊRNO MINEIRO REAFFIRMA SOLIDARIEDADE AO PODER REVOLUCIONARIO DA REPUBLICA

RIO, 15 — (Nacional) — Tem sido muito commentada a nota enviada pelo govêrno mineiro, reaffirmando categoricamente o seu apoio ao Govêrno Provisorio. (A União).

Instituto da Ordem dos Advogados da Parahyba

Reune hoje, ás 20 horas, em sua séde provisoria, o Instituto da Ordem dos Advogados.

O dr. José Flosculo da Nobrega fará uma communicação ao Instituto sobre o processo penal de fallencia.

O PESSOAL DO TRIBUNAL ELEITORAL DESTE ESTADO

RIO, 15 — Para o Tribunal Eleitoral da Parahyba foram designados: membros effectivos, srs. Agrippino Gouveia de Barros e José Flosculo da Nobrega; substitutos, Evandro Souto, Horacio de Almeida e Euripedes Tavares da Costa.

Funccionarios da secretaria: o director da Fazenda Modelo de Tigipió, Carlos Bello Filho, para director; o engenheiro das Obras contra as Sêccas, Antonio Eustachio de Souza e João Isidro Magalhães Dutra, para chefes de secção; o chimico do laboratorio de analyses da Parahyba, Joaquim de Sá Benevides e o fiscal da Inspectoria de Bancos do mesmo Estado, Constantino de Albuquerque Filho, officiaes; os encadernadores da Bibliotheca Nacional Juvenal Augusto Lage e Raymundo Nonato da Costa para auxiliares; o escrevente da Central do Brasil, Joaquim Accacio Pereira, para continuo e o marinheiro extincto do posto fiscal de Jupurá, Sebastião Pinheiro de Souza, para servente, todos em disponibilidade.

Prefeitura de Souza

O dr. Gratuliano Brito, interventor interino, recebeu o seguinte telegramma:

Souza, 15 — Em cumprimento vossa ordem expressa telegramma hontem assumi responsabilidade expediente Prefeitura. Saudações. — **Virgilio Pinto**, secretario Prefeitura.

PRETENDE PUNIR O CAPITÃO GUAYER DE AZEVEDO

RIO, 15 — Estamos informados que o general Bertholdo Klinger recebeu do general Leite de Castro, o seguinte telegramma, datado de hoje do corrente:

"General commandante da circumscripção militar de Campo Grande:

Achando-me privado de punir convenientemente o capitão Guayer de Azevedo por falta de disciplina com que se houve para comvosco, em documento trasido á publicidade, por se achar no desempenho de cargo estadual, que lhe dá garantias contra a minha acção, resolvi solicitar do chefe do governo que fosse aquelle official afastado do alludido cargo a fim de soffrer o castigo que tanto merece, a bem da disciplina e decoro do Exercito".

Inspectoria da Guarda Civica

O tenente João de Souza e Silva communicou-nos, por circular, haver assumido, em data de hontem, o cargo de inspector da Guarda Civica, para o qual vem de ser nomeado pelo sr. Interventor Federal.

SERÁ PUNIDO, DISCIPLINARMENTE O CAPITÃO GAYER AZEVÊDO

RIO, 15 — (Nacional) — Estiveram em conferencia o ministro Leite de Castro e o general Deschamps, decidindo-se a punição do capitão Gayer de Azevêdo, de accôrdo com o regulamento militar. (A União)

—

RIO, 15 — (Nacional) — O "Correio da Manhã" desmente a noticia segundo a qual o capitão Gayer de Azevêdo tinha aberto mãos das prerogativas do seu cargo de secretario do governo do Estado do Rio, a fim de submetter-se ás penalidades militares, em face da sua attitude para com o general Bertholdo Klinger, commandante da circumscripção de Matto Grosso.

Adeanta ainda, aquella matutina, que a esse respeito o ministro Leite de Castro consultou ao chefe do Governo Provisorio, o qual respondeu: "Devem applicar-se ao capitão Gayer de Azevêdo penas disciplinares de accôrdo com o regulamento militar". (A União).

RAID PEDESTRE

O nosso conterraneo sr. Manuel Gomes de Oliveira vae empehender um **raid** a pé, desta cidade a S. Paulo.

Hontem o joven **sportman** esteve nesta redacção a fim de nos communicar que a sua prova de resistencia será iniciada amanhã, ás 10 horas, com sua partida desta capital.

O CAMBIO CONTINUA MELHORANDO, ATTINGINDO HONTEM A CASA DE CINCO

RIO, 15 — (Nacional) — Não obstante o momento politico que atravessamos, o cambio vem melhorando sensivelmente, tendo attingido, hoje, a casa dos cinco dinheiros. (A União).

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

A directoria deste estabelecimento de ensino avisa aos interessados que, na segunda quinzena deste mês, periodo de ferias escolares, somente haverá expediente da secretaria nas segunda, quartas e sextas-feiras, de 9 ás 11 horas do dia.

Avisa tambem que no dia 1.º de julho reabrir-se-ão as aulas, incorrendo em falta os alumnos que não comparecerem.

O INVENTO DE UM APPARELHO DESTINADO A DESCOBRIR AGUA NAS REGIÕES SECCAS

RIO, 14 — Telegrammas de Paris dizem que o notavel scientista Pe. Lambert inventou um apparelho destinado a descobrir a existencia de agua nas regiões reconhecidamente seccas.

O referido scientista pretende partir dentro de pouco tempo para o Brasil e outros paises sul-americanos a fim de fazer experiencias do invento.

Antes visitará a Argelia, onde seccaram em 1931 diversos poços resultando grandes prejuizos.

ASSOCIAÇÕES

União Beneficente dos Proletarios: — Esse gremio operario que tem sua séde na Ilha Indio Pyragibe, nesta capital, empossou a sua nova directoria, em acção effectuada a 4 do corrente.

O corpo administrativo da referida corporação ficou assim organizado:

Presidente, Severino A. Carvalho (reeleito); thesoureiro, Alfrêdo Pereira (reeleito); representante, João Belizio de Araújo (reeleito); secretario, Alfrêdo Amaro da Costa (reeleito); archivista, Constantino dos Santos (eleito).

EM SUFFRAGIO DA ALMA DO INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO

Com a presença de membros da familia Navarro, autoridades, representantes da imprensa e grande numero de funccionarios postaes e telegraphicos, foi celebrada hontem, ás 7 horas, na egreja da Misericordia, missa pelo descanço eterno do pranteado interventor Anthenor Navarro.

Essa homenagem funebre prestada pelo pessoal dos Correios e Telegraphos, foi celebrada pelos monsenhores Walfrêdo Leal, Emygdio Cardoso e Francisco Severiano.

Durante o piedoso acto, tocou a banda de musica do Regimento Policial do Estado, gentilmente cedida pelo commandante Aristoteles de Souza Dantas.

NAUFRAGOU, Á ALTURA DOS ABROLHOS, O NAVIO GREGO "ARTHENIS"

O "EASTERN PRINCE" SEGUE EM SOCCORRO

RIO, 15 — (Nacional) — Telegrapham da Bahia dizendo que, na altura dos Abrolhos, naufragou o navio grego "Arthenis", tendo ido em seu soccorro o vapor "Eastern Prince" que, pela manhã, havia recebido pedidos de soccorro.

O navio sinistrado encontrava-se á latitude 17.°,48 sul e longitude 32 grãos, 29 oeste, muito proximo dos abrolhos. Não sendo recebidas outras informações, suppõe-se que o "Arthenis" tenha submergido.

Aguarda-se, entretanto, o regresso do "Eastern Prince", para informações mais detalhadas a respeito. (A União).

Sabonetes BEIJAFLOR,

dos mais caros aos mais baratos, vencem pela fragrancia de seus perfumes e optima qualidade, durando mais 20 % que os de outras marcas.

Rejaite formalmente qualquer imitação que lhe offereçam!

Sabonetes e perfumarias só marca BEIJAFLOR

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 14:

Decretos:

O Interventor Federal interino neste Estado resolve nomear Manuel Anastacio Dantes para exercer o cargo de 2.º supplente de juiz municipal do termo de Santa Luzia do Sabugy, durante o quadriennio que começou a 23 de fevereiro de 1929 e terminará a 22 de fevereiro de 1933, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica por si ou procurador, dentro do prazo legal.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve nomear Jonathas Ferreira para exercer o cargo de 1.º supplente do juiz municipal do termo de Santa Luzia do Sabugy, durante o quadriennio que começou a 23 de fevereiro de 1929 e terminará a 22 de fevereiro de 1933, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica por si ou procurador, dentro do prazo legal.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 15:

Decretos:

O Interventor Federal interino neste Estado resolve exonerar Joaquim Dyculio dos Santos do cargo de 2.º supplente do juiz municipal do termo de Santa Luzia do Sabugy.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve exonerar Martinho Gonçalves da Silva do cargo de adjuncto de promotor publico do termo de São João do Rio do Peixe.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve nomear José Bezerra Vianna Sobrinho para exercer o cargo de adjuncto de promotor publico do termo de São João do Rio do Peixe, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica por si ou procurador, dentro do prazo legal.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve nomear Olympio Gomes dos Santos para exercer o cargo de 2.º supplente do juiz municipal do termo da comarca de Alagôa do Monteiro, durante o quadriennio que começou a 23 de fevereiro de 1929 e terminará a 22 de fevereiro de 1933, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica por si ou procurador, dentro do prazo legal.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve nomear Sebastião Cesar de Mello para exercer o cargo de 2.º supplente do juiz municipal do termo da comarca de Alagôa do Monteiro, durante o quadriennio que começou a 23 de fevereiro de 1929 e terminará a 22 de fevereiro de 1933, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica por si ou procurador, dentro do prazo legal.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 12:

Decreto:

O Secretario do Interior e Segurança Publica resolve designar, sob proposta do tenente inspector da Guarda Civica, o guarda de 1.ª classe da mesma corporação, João Maciel dos Santos, para exercer as funcções de escripturario, nos termos do art. 6.º, § unico do Regulamento em vigor.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 13:

Petições:

De João Ponciano Dias, requerendo lavratura de um contracto para construcção de um açude na sua propriedade denominada Amaro, em Bonito de Santa Fé. — Deferido. A' Secretaria da Fazenda para o expediente necessario.

De Joaquim Leite Araruna, em igual sentido, na sua propriedade denominada Picada, em S. José de Piranhas. — Deferido. A' Secretaria da Fazenda para o expediente necessario.

De Francisco Xavier Medeiros, em igual sentido, na sua propriedade denominada Serrotes Preto. — Igual despacho.

De José Ferreira Quinto, em igual sentido, na sua propriedade denominada Serrinha, em Princêsa. — Igual despacho.

De Genesio Gambarra Filho, 5.º escripturario da Secção de Bibliotheca e Archivo Publico, pedindo três mêses de licença para tratamento de saude, conforme laudo de inspecção de saude. — Lavre-se o decreto concedendo três mêses de licença ao requerente, com ordenado por inteiro, de accôrdo com o art. 1.º da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920.

Decreto:

Concedendo três (3) mêses de licença ao sr. Genesio Gambarra Filho, 5.º escripturario da Secção de Bibliotheca e Archivo Publico, para tratamento de saude, com ordenado por inteiro, de accôrdo com o art. 1.º da lei n. 431, de 26 de novembro de 1920.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em João Pessôa, 15 de junho de 1932. Serviço para o dia 16 (quinta feira).

Dia ao Regimento, 2.º tenente Ismael; sargento de dia ao Regimento, 3.º sargento Calixto; guarda da Cadia, 3.º sargento Luna e soldado Juvencio; guarda de Palacio, 3.º sargento Wilson e cabo Severino Antonio Francisco; guarda do Quartel, soldado José Gonçalves; dia á Enfermaria, cabo Manuel José; dia á S/O., soldado João Machado; reforço da Recebedoria, cabo João de Souza; escolta de preso, cabo Antonio Paulo; ordem á C/O., corneteiro Martins; ordem á S/O., corneteiro Pedro Bernardes; piquete ao Regimento corneteiro Apriagio Isidro.

Boletim numero 167 — Uniforme 5.º (kaki).

(As.) **Manuel Viégas**, major commandante.

—

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em João Pessôa, 15 de junho de 1932.

Serviço para o dia 16 (quinta feira).

Dia ao Regimento, 2.º tenente Ismael Barreto; adjuncto de dia ao Regimento, 3.º sargento Sebastião; ordem á C/O., cabo corneteiro Joaquim Martins; o 1.º Batalhão dará o pessoal para as guardas do Palacio da Redempção, Cadeia Publica e Quartel do Regimento.

(Ass.) **Aristoteles de Souza Dantas**, coronel commandante.

—

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA

Inspectoria da Guarda Civica do Estado. Quartel em João Pessôa, 15 de junho de 1932. Serviço para o dia 16 (quinta-feira).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 1; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 7 e 2; ponte de Sanhauá, guardas de 1.ª classe ns. 3 e 12; guarda do Quartel, guardas de ns. 123, 111 e 76; promptidão de incendio, guardas ns. 58, 138, 22 e 77; fiseaes do transito, guardas ns. 136, 119, 89, 49, 57, 56, 52, 69, 106, 66, 48, 82, 98, 83, 20, 88, 21 e 55; policiamento da capital, guardas ns. 38, 41, 86, 85, 60, 116, 133, 47, 34, 103, 90, 72, 121, 93, 140, 102, 112, 67, 125, 73, 18, 134, 22, 39, 15, 78, 16, 25, 27, e 45.

Ordem do dia n. 136. Uniforme 4.º (kaki).

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte — I Passagem de Inspectoria e louvor: — Por ter de me apresentar ao sr. major chefe da Missão da Cruz Vermelha Brasileira, neste Estado, fui exonerado da Inspectoria desta Guarda, por acto de 13 do corrente, assignado pelo exmo. sr. dr. Interventor Federal, que, em a mesma data, nomeou para me substituir o sr. tenente do R.P.M., João de Souza e Silva. Transmittindo-lhe a Inspectoria desta Corporação, não posso occultar a grande satisfação que tenho em ser substituido por um official de reconhecido merito.

Não posso, ainda, e não devo, ao retirar-me desta Inspectoria, deixar de louvar os senhores Francisco Ferreira de Oliveira, Victaliano de Almeida Tiscano, Antonio da Silva Barros, Oriando do Rêgo Luna, Manuel Pires Filho, João Maciel dos Santos, José Salviano das Mercês, Francisco Bernardino da Silva e Severino de Araujo Queiroga, sub-inspector, auxiliares e escripturarios, respectivamente, pelo zelo, lealdade e disciplina com que se houveram durante minha gestão; bem assim a todas as guardas de 1.ª, 2.ª e 3.ª elas. se e de reserva, pelo grande interesse demonstrado na manutenção da ordem publica; concorrendo deste modo para ampliar o conceito que esta Corporação goza no seio da sociedade conterranea.

(Ass.) **Tenente Manuel Marques Filho**, inspector.

Confere com o original — **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

—

Inspectoria da Guarda Civica do Estado. Quartel em João Pessôa, 15 de junho de 1932.

Ordem do dia n. 173 — Uniforme 4.º (kaki).

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte: — I — Inspectoria da Guarda Civica: — Por ter sido por acto do exmo. sr. dr. Interventor Federal, de 13 do corrente datado, nomeado inspector da Guarda Civica, e assumido, hoje, estas funcções, recebendo as das mãos do sr. 2.º tenente Manuel Marques Filho, mantenho todas as ordens existentes na Corporação até que as exigencias do serviço não imponham modificações.

Em me empossando deste cargo, que me foi confiado pelo exmo. sr. dr. Interventor Federal, neste Estado, espero que os membros desta Corporação, do mais ao menos graduados me auxiliem nesta tarefa que está além de minhas forças, e cumpram com devotamento e lealdade os deveres em proveito da causa publica e do nome da mesma Corporação.

Espero de todos e de cada um em particular não hajam esquecido os bons ensinamentos dos meus antecessores.

(As.) **Tenente João de Souza e Silva**, inspector.

Confere com o original: — **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

—

CADEIA PUBLICA

Expediente do dia 15

Parte diaria n. 167 — A' Chefatura de Policia, communicando os recolhimentos e as sahidas de presos do dia anterior e outras occorrencias.

Resumo: Existiam 183 reclusos, foi soltado 1, foram postos em liberdade 2, ficaram existindo 180.

Foram enviados: 1 mappa dos presos recolhidos á enfermaria, 1 mappa dos presos de justiça e 1 mappa dos presos correcionaes.

Distribuiram-se hoje, 204 rações: 11 aos detentos que se encontram em dieta na enfermaria, 169 aos demais presos, 11 aos soldados das escoltas que conduzem os presos aos serviços externos desta capital e 14 aos empregados.

—

Officios:

N. 432. Enviando ao sr. presidente da Commissão de Compras a requisição numero 39, solicitando diversos objectos para a marcenaria da Cadia.

N. 433. Reiterando ao dr. director das Obras Publicas o pedido de concerto na installação de luz electrica deste estabelecimento.

N. 434. Agradecendo ao sr. tenente João de Souza e Silva a communicação feita de ter assumido as funcções de inspector da Guarda Civica desta Estado.

—

A escola primaria foi frequentada por 29 alumnos.

—

Trabalharam na marcenaria 5 detentos.

—

No fabrico de calçados estiveram occupados 18 presos.

—

Foram trabalhar nos serviços do governo estadual e do municipal 43 presos.

—

Pernoite interno: chefia, Henriques Correia, 4.º escripturario; auxiliares: Sadiez Carneiro de Mesquita e Severino Pantaleão de Oliveira, guardas.

—

A guarda militar está sob o commando do 2.º sargento Enio Soares de Mendonça.

—

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 1:343$500 correspondente á renda do dia 14 do corrente.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 15 de junho de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento	59:916$741		59:916$741	2:045$500	57:870$741
Banco do Brasil C/Patronato, etc.	30:945$055	56:000$000	86:845$055	11:500$000	75:345$055
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento					
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario	17:590$053		17:590$053		17:590$053
Banco Central C/Prazo Fixo	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/Movimento	29:797$018		29:797$018		29:797$018
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo	280:000$000		280:000$000		280:000$000
Banco A. Transatlantico C/Prazo Fixo	600:000$000		600:000$000		600:000$000
Banco do Estado, Caixa Estadoal de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	128:393$200		128:393$200		128:393$200
Banco do Estado Caixa de Colonisação de Flagellados	254:590$80		254:990$800		254:990$800
	1.501:538$367	56:000$000	1.557:538$367	13:545$500	1.543:992$867

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 15 de junho de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. JOÃO HARDMAN DE BARROS escripturario.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 14 do corrente		89:805$035
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 15:		
Pela Recebedoria de Rendas	56:000$000	
Pelas Repartições do Interior e outras	2:483$600	
Retiradas de Bancos	13:545$500	72:029$100
		161:834$135
Despesa effectuada no dia 15	51:961$800	
Depositos em Bancos	56:000$000	107:961$800
Saldo para o dia 16 do corrente:		
No Caixa Geral	24:177$735	
Idem de Soccorro aos Flagellados	9:694$600	
Idem de A. Infantil aos Flagellados	20:000$000	53:872$335
Em Bancos, conforme demonstração		1.543:992$867
		1.597:865$202

Confere com o original — **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 15 de junho de 1932.

Franca Filho — Thesoureiro geral

João Hardman de Barros — Escripturario

MOVIMENTO DE CONTAS

DIA 16:

Existentes no dia 15	1.589:873$076	
Pagas	2:175$600	
Existentes nesta data		1.587:698$376
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.187:698$376
Saldo demonstrado	1.597:865$202	
Menos o Capital da Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	128:393$200	
	1.469:472$002	
Menos o Capital da Caixa de Colonização de Flagellados	254:990$800	
	1.214:481$202	
Menos o soccorro federal aos flagellados	9:694$600	
	1.204:786$602	
Menos o Capital da Caixa de Assistencia Infantil aos Flagellados	20:000$000	
	1.184:786$602	1.184:786$602
Divida liquida		2.002:911$774

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 14	3:268$785	
Receita do dia 15	946$432	4:215$217
Despesa do dia 15		910$000
Saldo para o dia 16		3:305$217
No Banco do Brasil	258$300	
Na Caixa Rural	1:128$700	
Em Cofre	1:920$217	3:305$217

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 15/6/932.

Gentil Fernandes — Thesoureiro interino

EXPEDIENTE DO DIA 15:

Petições:

De d. Maria do Carmo, renovar a cobertura da casa de palha n. 1.218, á rua Almeida Barretto. — A' vista da informação da Directoria de Obras e Expediente, deferido.

De Belizio de Araújo Ramos, pedindo 15 dias de ferias. — Como requer. Volte á Directoria de Expediente e Fazenda para as devidas notas.

De Alfredo Freire de Mendonça, para matricular uma carroça. — Como requer.

De Elias Symphronio de Castro, ser mantida a isenção do seu predio n. 1340, á rua Almeida Barretto. — Mantenho a isenção uma vez que está devidamente concedida pelo governo do Estado, conforme o registro da Recebedoria de Rendas.

De J. Caldas & Irmão, ser transferida a sua firma commercial para a casa n. 283 á rua Riachuello. — Em face da informação da Directoria de Obras e Expediente, como requer.

De Antonio de Luna Freire, para collocar duas linhas, substituir caibros e fazer concertos na calha do predio n. 583, á rua 13 de maio — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

De d. Rosa Amelia do Valle, fazer calçada no predio n. 85, á praça 1817 — Como requer.

De Antonio Gama, construir uma casa á rua S. Elias — Pedindo alinhamento e altura do piso, como requer.

De Antonio do Rêgo Barros, para substituir um cano de agua pluvial e fazer retelhamento na casa n. 130, á rua Duque de Caxias — Em face da informação da Directoria de Expediente e Fazenda, deferido.

—

Está de plantão hoje, (16), a pharmacia das Mercês, á rua Duque de Caxias.

—

Fica convidado a comparecer á Directoria de Obras, na Prefeitura, o sr. Braz Barros Pereira.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

Indias

CONTINUAM OS CONFLICTOS

BOMBAIM, 15 — O total das victimas dos conflictos aqui verificados desde o inicio da agitação, é de 200 mortos e 2.000 feridos.

O arbitramento de Mac Donald sobre a questão communal está sendo esperado com viva impaciencia, por quantos desejam o immediato restabelecimento da tranquillidade do vice reinado.

Os "leaders" musulmanos publicaram um manifesto em que insistem perante a opinião publica britannica nas reivindicações. O chefe hindú Moonje embarcou, por sua vez para a Europa, onde vae defender o ponto de vista hindú sobre a questão.

Estados Unidos

A SUCCESSÃO PRESIDENCIAL

WASHINGTON, 15 — Nos meios bem informados tem-se como certo que a convenção republicana, amanhã, apresentará a candidatura do sr. Hoover ás eleições presidenciaes de novembro proximo.

Adeanta-se mais que a redacção da plataforma americana se manifestia com três tendencias no tocante á chamada "lei seca", abolição completa da lei, novo exame de prohibição; convenções ou orgãos legislativos em cada Estado particular, manutenção das disposições em vigor.

A impressão dominante é que o sr. Hoover é hostil á primeira tendencia e que poderia talvez adherir á segunda.

E' possivel que a plataforma inclua uma declaração de caracter geral sobre a questão das dividas de guerra, não obstante a opposição dos partidarios do general Dawes e de Roosevelt.

Tem-se finalmente como provavel a reeleição do sr. Curtis á vice presidencia.

—

CHICAGO, 15 — Iniciou-se a convenção do partido republicano que, segundo informações de fonte acreditada, proporá novamente o presidente Hoover como candidato á presidencia da republica. A convenção discutirá tambem a questão do prohibicionismo, cujos debates a respeito são tempestuosos.

—

A FIM DE PARTICIPAR DO TORNEIO DE TENNIS, SEGUEM PARA WASHINGTON OS TENNISTAS BRASILEIROS

NOVA YORK, 15 — Para Welmington onde participarão do torneio de tennis, seguiram os tennistas brasileiros, com excepção de Nelson Cruz que se acha ferido no braço devendo regressar ao Rio de Janeiro pelo primeiro vapor.

—

Allemanha

A PROXIMA CONFERENCIA DE LAUSANNE

BERLIM, 15 — O edital pesadissimo que o governo do Reich fará assignar pelo presidente antes da partida da delegação allemã para Lausanne é destinado a sobrir o "deficit" de cerca de um bilhão de marcos no orçamento do Reich.

Esse edital abrigará uma reducção de 320 milhões nas despesas de auxilio aos desempregados, pelo que a caixa de pensão dos sem emprego perderia o seu caracter automatico e seriam effectuados os pagamentos durante 6 mezes, findo os quaes, teria o grau de indigencia examinado pelas autoridades, e, conforme o resultado desse exame assegurados alguns direitos aos indigentes e aos desempregados. Apesar dessas medidas levadas a effeito, o orçamento apresentará ainda um "deficit" de 400 milhões de marcos, o qual seria coberto por uma taxa especial, chamada: "contribuição do desempregado", englobada no imposto geral sobre salarios, segundo o systema progressivo, attingindo 3,25% para os salarios annuaes e mais 3.600 marcos.

Instituir-se-á, igualmente, um imposto sobre o sal, o qual attingiria cerca de 40 milhões de marcos annualmente.

As pensões aos mutilados da guerra serão tambem reduzidas, após o exame da situação pecuniaria.

—

O MOMENTO POLITICO

BERLIM, 15 — Como a participação eleitoral na proxima renovação de Reichstag será provavelmente muito elevada, attingindo talvez 85%, é provavel que o proximo Reichstag comprehenderá cerca de 610 membros, o que constituirá o numero mais elevado de deputados, depois da revolução de 1918.

Hungria

A INDUSTRIA TEXTIL

BUDAPEST, 15 — Os calculos da Federação industrial hungara sobre a industrialisação sempre crescente da Hungria, mostram que a producção textil passou de 95 milhões de pengos em 1913 e 374 em 1931.

Essa evolução, que melhora constantemente, collocará a Hungria em um plano bastante elevado.

Portugal

O REGRESSO DO ALMIRANTE GAGO COUTINHO — O general Balbo pretende novamente atravessar o Atlantico commandando três esquadrilhas

LISBOA, 15 — O almirante Gago Coutinho regressou de Roma aonde fôra tomar parte no Congresso Internacional de Aviadores Transoceanicos. Entrevistado, disse que vinha encantado pela maneira altamente captivante como foram recebidos, tantos os aviadores portuguêses, pelo rei, chefe do governo e collegas italianos. Accrescentou:

"Foi uma festa permanente. Tivemos, porém, tempo sufficiente para trabalhar; estudamos linhas postaes aereas no Atlantico Norte e Atlantico Sul, os problemas das escalas das linhas portuguêsas Açores e Cabo Verde foram discutidos com tal interesse que o congresso lhes dedicou uma noite inteira e parte do dia seguinte.

Todos os aviadores transoceanicos lamentaram vivamente a ausencia da aviadora norte-americana Earhart que, apesar de innumeros telegrammas que lhe foram enviados, não compareceu aos trabalhos. Tambem foi notada com pesar a ausencia da senhora Lindbergh, considerada nos Estados Unidos especialista em navegação aerea.

Em 1933 reunir-se-á na America um novo Congresso para ultimar a solução dos problemas abordados em Roma. Veremos, então, descer Balbo que nessa occasião quer atravessar mais uma vez o Atlantico, não só com uma esquadrilha de aviões como em 1931, mas com três esquadrilhas". Concluiu dizendo que a sua annunciada viagem ao Brasil está marcada para muito breve.

O presidente Carmona e senhora offereceram um chá a Gago Coutinho, comparecendo o chefe do governo e senhora, diversos ministros, cardial patriarcha de Lisbôa, general Vicente Freitas e altas patentes do exercito e diversas personalidades.

—

A SITUACAO NO CHILE

A politica do dollar e da libra na America Latina, vez por outra traz alguns embaraços á autonomia dos respectivos paises. Assim, a Nicaragua, agora se encontra a braços com a intervenção dos Estados Unidos em sua politica interna, como seja a de eleição de seu novo presidente.

Sabemos pelos compendios de Geographia e outras obras, que a Nicaragua é uma Republica e, por conseguinte o seu povo deve ser regido por uma constituição; deve ser um povo livre. E' natural.

Agora vimos com surpreza, nos jornaes, o seguinte telegramma:

"SANTIAGO, 14 — Deante do confisco dos depositos ouro existentes nos bancos estrangeiros, a Inglaterra ordenou que o encouraçado DURBAN seguisse directo a esta capital, onde zelará pelos interesses britannicos"

Não queremos frizar que a Inglaterra não tenha esse direito de defender o que é seu; achamos, no entanto, aquelle zangado "onde zelará pelos interesses britannicos", um bocado excessivo.

Se o governo chileno se apropriou, como dá a entender o telegramma acima, dos capitaes estrangeiros alli em deposito, naturalmente deve ter sido com o intuito de pagal-os integralmente, porque, justiça seja feita, é o Chile, no momento, uma das Republicas mais prosperas do Pacifico e do Novo Continente.

Com a diplomacia, a Inglaterra recolveria, de prompto, qualquer questão que tivesse com aquelle paiz irmão.

Os interesses britannicos defendidos por uma troca de notas diplomaticas entre os governos de Londres e de Santiago, talvez fôsse mais sympathico que o emprego da força armada.

Certamente, que o falado "confisco dos depositos ouro existentes nos bancos estrangeiros", de Santiago, merece censura de nossa parte. Mas tambem sabemos comprehender que o mesmo não teria sido levado a effeito senão sob a pressão do momento, na prospera nação andina, mas com o intuito, repetimos, de ser logo após sanadas as anormalidades devidamente restituidos aos estabelecimentos bancarios de que foram retirados. — D.

CAFE' PARA CAFE'
Só o
Marca ELEPHANTE

NOTAS POLICIAES

UM AMIGO DOS SANTOS

No dia 12 do corrente, em Espirito Santo, o individuo Manuel Jenuino, conseguindo penetrar na Egreja de S. Antonio, dalli levando 3 corôas de prata, que se achavam num dos altares, do valor de 60$000, mais ou menos.

A policia daquella povoação, entrando logo em investigações, prendeu o larapio, tendo declarado este que fizera aquillo pelo simples facto de os Santos nada dizerem e nem tampouco descobrirem seu crime.

O meliante foi recolhido á cadeia local, recebendo communicação, por officio, do sub delegado dalli, o dr. chefe de Policia.

—

UMA AUTORIDADE ARBITRARIA

Do sr. José Lyra, actualmente respondendo pelo expediente da Prefeitura de Guarabira, recebeu o dr. chefe de Policia um officio, solicitando a transferencia do soldado de destacamento de Pilões, de nome Antonio Pereira de Lima, visto o mesmo ser um máo compridor dos seus deveres.

Adeantou mais aquella autoridade que dito soldado, em a noite do dia 11 do corrente, além de beber demasiadamente, dirigiu-se para uma samba, que havia naquella povoação, tentando dançar á força com a senhorita Maria Pulsina. Como esta não o satisfizesse, poz-se a ameaçal-a, inclusive, com um punhal na mão, tentando matal-a, não o fazendo devido á intervenção dos presentes.

—

UM MENOR MATA OUTRO, CASUALMENTE, EM BANANEIRAS

Em Pilões do Mato, districto de Bananeiras, no dia 11 do corrente, no momento em que os menores José Felix e José Carlos brincavam com uma espingarda de espoléta de papel, succedeu a mesma detonar, alcançando o primeiro que teve morte immediata.

O delegado de Bananeiras tomou conhecimento do facto, instaurando o competente inquerito, fazendo sciencia dessas providencias, por officio, ao dr. chefe de Policia.

REPARTIÇÕES FEDERAES

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA
(Serviço Federal)

Synopse do tempo occorrido de 10 h. de 14 ás 18 h. de 15 de junho de 1932.

Em João Pessôa — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fracos de suéste. A maxima thermometrica foi 29.1 e a minima 19.6.

No Estado — De 14 h. de 14 ás 14 h. de 15 de junho de 1932.

Campina Grande — O tempo foi instavel pela tarde e á noite. Dia 15: o tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos. Maxima 26.5. Minima 17.7.

Guarabira — O tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 29.8. Minima 20.2.

Areia — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e á noite. Dia 15: o tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos de suéste. Maxima 25.0. Minima 17.3.

Espirito Santo — O tempo conservou-se bom. Maxima 29.9. Minima 18.9.

Pombal — O tempo conservou-se bom. Maxima 34.2. Minima 18.0.

Soledade — O tempo conservou-se bom. Maxima 33.6. Minima 13.5.

Umbuzeiro — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e á noite. Dia 15: o tempo conservou-se bom. Maxima 24.8. Minima 17.1.

Em outros pontos — De 14 h. de 14 ás 14 h. de 15 de junho de 1932.

Maceió — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fracos de suéste. Maxima 27.4. Minima 19.2.

Olinda — O tempo conservou-se bom com forte insolação. Maxima 27.8. Minima 19.9.

Até ás 20 horas não havia chegado telegramma de Natal.

OS VULCÕES

Os vulcões continuam exercendo uma negra influencia nos destinos daquelles que têm a desgraça de residir perto delles.

Parece quanto mais annos se passam, mais a sua acção se torna destruidora.

A extenção de suas consequencias se torna impossivel de descrever num rapido commentario.

Constantemente, estamos a saber, através dos jornaes, que se registam, em varias partes do mundo, formidaveis abalos seismicos, produzidos pela acção violenta dos vulcões.

Verdadeiras fornalhas da natureza, elles estão sempre em actividade, lançando as suas lavas sobre populações indefezas.

Em 1914 a erupção do Etna soterrou quasi dois mil sicilianos. O numero de feridos foi egual ao de mortos, e, si não desapparceu toda a população, foi porque os habitantes da zona devastada fugiram aos primeiros tremores da terra.

Em maio de 1929, um dos vulcões da ilha de Java destruiu totalmente uma enorme área de villas inteiras, plantações de café e de caeutchoc, fazendo 7.000 victimas.

Si o homem possuisse, como certos animaes, uma bôa audição, certamente elle escaparia á acção destes impiedosos cataclysmas.

Mas o homem não se apercebe da approximação da tragedia, a vez por outra, é apanhado de surpresa.

Um sabio francês, cujo nome não nos occorre no momento, affirmou, categoricamente, que as erupções causaram ao mundo um milhão de victimas.

E' espantosa a cifra.

* * *

Entretanto, segundo os entendidos, são os vulcões a mais eloquente demonstração da vitalidade do nosso planeta.

Quando, um dia, elles se extinguirem definitivamente, a terra estará morta, gelada. E' o que já aconteceu com innumeros outros planetas que hoje vagueiam no espaço, tristemente, reduzidos a enormes blócos sem vida... — A.

Dr. Alcides Vasconcellos
EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO
CLINICA MEDICA EM GERAL
Electricidade medica—Electro-diagnostico, Electrolyse, Galvano-cauterio, Massagens vibratorias, Galvano-faradotherapia, Electro-coagulação, Diathermia, Ultra-violêta, Infra-vermelho e Lampada Kromayer.
Tratamento moderno e por electricidade das ulceras do estomago e duodeno; dyspepsias, colites, prisão de ventre, estreitam... e hemorrhoidas.
CONSULTAS: das 14 ás 17 diariamente
Consultorio: Praça Maria Pinheiro, 14, 1.º, Andar — Telephone: 321

OSIAS GOMES
DYOO • DO
Rua S. José — JOÃO PESSÔA

A REORGANIZAÇÃO DA ESQUADRA

O decreto assignado pelo presidente Getulio Vargas creando o "Fundo Naval"

RIO, 14 — Foi o seguinte o decreto assignado pelo sr. Getulio Vargas, instituindo o credito annual de 40 mil contos, durante 12 annos destinado á renovação da esquadra:

"O chefe do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o artigo 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 e, considerando que o material fluctuante que compõe a esquadra brasileira já ultrapassou em sua quasi totalidade o limite maximo de vida possivel, ha muitos annos, da verdadeira efficiencia militar, pois que conta quasi todo elle mais de vinte annos de uso, achando-se portanto absoleto;

considerando que a unica das suas unidades, o submarino **Humaytá**, foi construido ha menos de vinte annos e que os outros três pequenos submarinos contam já esse tempo de vida em constantes exercicios arriscando ultimamente as suas guarnições de serios desastres que só a pericia e abnegação têm evitado;

considerando que a manter tal situação melhor seria extinguir a marinha e dispensar o pessoal;

considerando que, a despeito das conferencias pacifistas realizadas até agora, e a cuja obra sempre demos a nossa constante e leal cooperação continuaram as nações maritimas a aperfeiçoar e augmentar o seu poder naval, procurando tornar mais efficientes as respectivas marinhas de guerra, ou pela qualidade ou pela quantidade do respectivo material, visando assim, pelo progresso da sua força effectiva a affirmação do seu prestigio internacional;

considerando que, apesar da nossa tradicional politica de paz, bôa vontade e cooperação com todos os povos do mundo, sem embargo de confiança que nos inspira o facto de não haver motivo politico, economico ou de qualquer natureza que nos separe dos paises vizinhos;

Considerando que, mau grado, a nossa fé nos principios de solidariedade entre as nações do continente americano, pelo progresso da idéa geral de um entendimento entre os povos e pela cooperação reciproca não podemos, comtudo, fugir á realidade da vida de relação em que se desenvolve a communhão internacional e somos forçados assim a nos amoldar á situação que nos é imposta pelos factos, para podermos deste modo manter a nossa posição material e moral, no concerto das nações;

considerando que, na propria America do Sul, apesar do pacifismo em que felizmente vivem os povos do continente, a esquadra brasileira está na iminencia de ser riscada das cogitações dos Estados maiores, como força de quasi nullo valor; se passo que as outras nações têm renovado systematicamente o seu poder naval, como lhes aconselha a historia do mundo e a prudencia patriotica;

considerando que, até hoje, tem sido uma velha aspiração da Marinha a adopção pelos governos da pratica de programmas navaes methodicos, como fazem outras nações, provendo, se annualmente duma dotação orçamentaria, que, sem onerar em excesso o thesouro garante as renovações do seu material;

considerando que essa importante medida como tantas outras, foi descurada pelos governos anteriores ficando reservada para o governo revolucionario que está no dever de deixar o problema solucionado; decreta:

Artigo 1.º — Fica instituido o credito annual de 40 mil contos para ser mantido durante 12 annos consecutivos destinando-se á renovação da esquadra, a partir do proximo exercicio financeiro.

Artigo 2.º — O ministro da Marinha providenciará para a execução do programma naval, ouvido o Estado Maior da Armada e em seguida o Conselho do Almirantado.

Paragrapho unico — A execução dessas construcções será feita sob fiscalização das autoridades directamente responsaveis mas ficará sujeita á fiscalização de uma missão permanente, constituida pelo ministro da Marinha, chefe do Estado Maior da Armada, directores geraes da Fazenda, portos e costas; arsenal de Marinha desta capital, engenharia naval, aeronautica, director do armamento da Marinha e sub-chefe do Estado Maior da Armada.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio, 11 de junho de 1932, 111.º da Independencia e 44.º da Republica".

As pessôas que tossem

As pessôas que se resfriam e se constipam facilmente; as que sentem o frio e a humidade; as que por uma ligeira mudança de tempo ficam logo com a voz rouca e a garganta inflammada; as que soffrem de uma velha bronchite; os asthmaticos, e finalmente as creanças que são accommettidas de coqueluche, poderão ter a certeza de que o seu remedio é o Xarope São João. E' um producto scientifico apresentado sob a fórma de um saboroso xarope. E' o unico que não ataca o estomago nem os rins. Age como tonico calmante e faz expectorar sem tossir. Evita as affecções do peito e da garganta. Facilita a respiração, tornando-o mais ampla; limpa e fortalece as bronchios, evitando as inflammações e impedindo aos pulmões a invasão de perigosos microbios.

AVISO

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA — Avisa aos seus clientes e á população em geral, que retornou á esta capital, voltando a acceitar chamados ou a attender no consultorio no **horario marcado** de 15 ás 18 horas.

Para chamados á domicilio, telephone 130 — Consultorio e residencia rua Duque de Caxias, 401.

MILHARES DE PADEIROS NO RIO DE JANEIRO E S. PAUO
RECONHECEM A SUPERIORIDADE DAS MARCAS.

A EXCELENTE A MAIS COMODA A MAIS FORTE

DISTRIBUIDORES NO ESTADO DA PARAÍBA.

LOUREIRO, BARBOSA & COMP., LDA

RUA BARÃO DA PASSAGEM, 12 —x— João Pessôa

ANNUNCIOS

PIANO

Afinação, cordas, concertos, collocação de capos de faia, etc. Trata-se na rua de S. Miguel n. 113.

—

VENDE-SE uma casa na rua das Flôres n. 475—Com 2 quartos, sala de jantar e uma grande cosinha. Quintal murado e um quarto para carvão. Com agua e luz. A tratar na mesma.

—

ALUGA-SE uma bôa casa á avenida dr. João da Matta n. 450, a tratar na avenida João Machado n. 51.

—

TERRENO

Vende-se um terreno com diversas fructeiras, medindo 24 metros de frente por 280 de fundo, sito á Avenida D. Pedro II, n.° 1.101, a tratar na Avenida General Osorio, n.° 113.

—

CHEVROLET 1929 — Vende-se um bem conservado com perfeita rodagem. A tratar com Frederico Reining, escriptorio da C. C. I. Kroncke, praça Maciel Pinheiro n. 28|34.

LABORATORIO CLINICO
DO
Dr. M. Florentino
RUA MACIEL PINHEIRO, 172--1.°
(Reação de Wassermann aos sabbados)

—

BOM EMPREGO DE CAPITAL — Vende-se um torcedor de canna movido a electricidade e o botequim onde funcciona o mesmo, localizado na Avenida Beaurepaire Rohan, n.° 269. A tratar com J. Caldas & Irmão na rua Riachuelo n.° 293. O motivo da venda se explicará ao comprador.

—

CONFORTAVEL VIVENDA

ALUGA-SE — Uma casa moderna saneada, quatro quartos, luz, agua e garage, á avenida Epitacio Pessôa, 821. Tratar com Manuel de Oliveira, "Casa Singer".

—

ALUGA-SE A CASA N. 253 NA AVENIDA JOÃO MACHADO, pertencente a herdeiro do finado monsenhor João Milanez. A tratar com o procurador, J. Araújo Benevides, á rua Almeida Barreto n. 460, exigindo-se fiador idoneo.

A criação do bicho da sêda não exige dispendios de grandes capitaes e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhos, mulheres e crianças, que concorrerão, assim, para a prosperidade do proprietario e grandeza do BRASIL.

TINTURA IDEAL PARA CABELLO E BARBA
AGUA FIGARO
A MELHOR DAS MELHORES — VENDE-SE EM TODA PARTE

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO
LOID BRASILEIRO
A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOIDE — Séde: RIO DE JANEIRO
Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete JOÃO ALFREDO — Esperado do sul no dia 16 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoia, Maranhão e Belem.	O paquete RODRIGUES ALVES — Esperado do norte no dia 17 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.
O paquete DUQUE DE CAXIAS — Esperado do sul no dia 23 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	O paquete POCONÉ — Esperado do norte no dia 24 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió Bahia, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete BACPENDI — Esperado do norte no dia 27 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

Linha S. Francisco-Tutoia

Cargueiro UNA

Esperado do norte no dia 15 do corrente sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina e S. Francisco.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáo com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:
BASILEU GOMES
Escriptorio: PRAÇA MACIEL PINHEIRO N.° 14.
Armazens: Praça 15 de Novembro
FONES { ESCRIPTORIO 38, ARMAZENS, 51. — JOÃO PESSOA

GRANDE FABRICA DE VINHOS
TITO SILVA & C.IA
A MAIOR E A MAIS BEM MONTADA DO NORTE DO PAIZ
Premiados com 5 medalhas de OURO e 2 grandes premios em varias Exposições Nacionaes e Estrangeiras
Unica, no Estado, que mantem seus productos analysados e approvados pela Saude Publica, do R. de Janeiro
ESPECIALIDADES:
CELESTE — Nectar dos Deuses — (SUCCO DE CAJÚ, SEM ALCOOL)
JENIPAPINA — Engorda e Fortalece — (SUCCO DE JENIPAPO, SEM ALCOOL)
Telephone: 204 — Telegramma: VINHOS
Rua Barão da Passagem n.° 145
JOÃO PESSOA — PARAHYBA

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL
POSTO SERVIÇO CHEVROLET
L. Wofsy
Preços de fogões—60$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.
ncertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com boccas automaticas.
Rua Maciel Pinheiro, 118.

ARARUTA **BRASIL**
Alimento por excellencia para crianças, velhos, convalescentes, etc. Refinada e purificada por
C. MENEZES & FILHO
MOINHO PARAHYBA
João Pessôa — RUA GAMA E MELLO, 110
PACOTE: 1$200

Vende-se: A ferragem de um engenho, constando, de 1 Motor a kerozene, Moendas de 18 polegadas montadas, com roda de espora, funccionando e 5 tachas sortidas, apropriadas para assucar ou rapadura com todos os utencilios, fôrmas, alambique, cubas, depositos, etc., tudo em perfeito estado a tratar com
Joaquim Soares
No Sobrado, Municipio do Sapé

MOSAICOS ?
Só os da **Fabrica S. José.** Grande stock e lindas padronagens.
PREÇOS EXCEPCIONAES
Borromeu & Cia.

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros
"Presidente João Pessôa"

Ultimos Modêlos
De chapéos e calçados para homens e senhoras, acaba de receber a conhecida
Casa Penna
Usar o commodo e elegante calçado **D N B** é fazer economia. Perfumarias, meias, lenços, gravatas, etc.
PREÇOS EXCEPCIONAES

Gritando espalharei por toda a parte que os melhores tecidos, o melhor sortimento e os menores preços são os da
ALFAIATARIA UNIVERSAL
Rua Maciel Pinheiro, 145.

DR. VORONOFF
Depois da descoberta do maravilhoso **Elixir Vita Senil**, ninguem mais precisa soffrer-se a operações dolorosas e muitas vezes fataes.
E' simplesmente assombroso o effeito desse Elixir nos casos de impotencia e debilidade geral. Compre hoje mesmo um vidro, e aguarde confiante o renascimento da sua vitalidade logo no terceiro dia de uso.
Preço de um vidro, 15$000, pelo correio mais 2$000.

Leia a s/interesse
Antes de V. S. comprar qualquer medicamento tenha a boudade a s/interesse, consultar os preços da PHARMACIA S. ANTONIO
Vendas a grosso e a retalho
Secção de Receituario c/rigorosa fiscalisação de s/proprietario.
PESSOAL IDONEO E COMPETENTE
Praça Pedro Americo, 53
João Pessôa

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA
(Comp.ª Commercio e Navegação)
SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

PIRANGY — Esperado de Santos e escala no dia 9 de junho proximo sabindo no mesmo dia a tarde, para Natal, Macaú, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará, para onde recebe carga.

GURUPY — Esperado dos portos do Norte no dia 6 de junho proximo, abirá depois da indispensavel demora para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe cargas.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entregasdos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estadoaes.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:
Companhia Commercio e Industria Kröncke
PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nos.° 28 e 34

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

36.ª Sessão ordinaria, em 14 de junho de 1932

Presidente ad hoc des. Paulo Hypacio.

O 1.º escripturario, na ausencia do secretario.

Procurador geral — Mauricio Furtado.

Compareceram os desembargadores: Paulo Hypacio da Silva, Manuel Azevêdo, Souto Maior, Flodoardo da Silveira e o procurador geral, Mauricio Furtado.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Passagens — Appellação civel n. 38, da comarca de João Pessôa. Relator des. Manuel Azevêdo. Appellante a firma commercial F. H. Vergara & Cia., appellada a Companhia de Seguros "Alliança da Bahia".

O des. relator, passou os autos ao 1.º revisor des. Souto Maior.

Appellação civel n. 51, da comarca de Campina Grande. Relator des. Manuel Azevêdo. Appellantes José Hermenegildo e sua mulher; appellado Manuel Francisco da Silva e sua mulher. O des. relator, passou os autos ao 1.º revisor des. Flodoardo da Silveira.

Aggravo de petição n. 14, da comarca de Itabayanna. Aggravante Severino da Silva Lucena; aggravado o dr. juiz de direito. O des. Flodoardo, passou os autos ao 2.º revisor des. Paulo Hypacio.

Despachos — Aggravo civel n. 17, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. Manuel Azevêdo. Aggravante o assistente judiciario; aggravado o dr. juiz de direito. Foi com vista ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Appellação civel n. 30, da comarca de Guarabira. Relator des. Manuel Azevêdo. Appellantes Severino Alves do Amaral e sua mulher; appellado d. Theodora Maria da Purificação. Foi com vista as partes e depois ao exmo. sr. dr. procurador geral.

Appellação commercial n. 29, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hypacio. Appellantes Vasco & Cia.; appellada a companhia Lloyd Industrial Sul Americano. O relator mandou que se intimasse es appellantes para pagar a taxa judiciaria.

Pareceres — Aggravo de instrumento n. 16, da comarca de Patos. Aggravante o dr. promotor publico; aggravado o dr. juiz de direito.

Aggravo de petição civel n. 15, da comarca de João Pessôa. Aggravantes Manuel Ribeiro da Silva e sua mulher; aggravado o dr. juiz de Direito da 1.ª Vara.

Aggravo de petição commercial n. 13, da comarca de Campina Grande. Aggravantes S. A. White Martins, José de Britto & Cia., José de Vasconcellos & Cia., Ernirio Leite & Cia., e outros; aggravado o dr. juiz de direito.

O dr. procurador geral do Estado, apresentou os autos em mesa com os pareceres.

Designação de dia — Recurso criminal n. 11, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. Manuel Azevêdo. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido José Candido do Nascimento.

Recurso criminal n. 40, da comarca de João Pessôa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito da 2.ª Vara; recorrido José Coelho Marinho.

Appellação criminal n. 73, do termo de Pilar, da comarca de Itabayanna. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante o dr. juiz municipal; appellado João Firmino de Sant'Anna.

Aggravo de petição civel n. 12, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hypacio.

Aggravantes Ivo Gomes Pedrosa e sua mulher; aggravado o dr. juiz de direito da 1.ª Vara.

Appellação civel **ex-officio** n. 16, desquite amigavel da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante o dr. juiz de direito da 2.ª Vara; appellados Lourival de Souza Carvalho e sua mulher.

Appellação civel n. 21, da comarca de Campina Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Appellantes Loureiro Barbosa & Cia. Ltd.; appellados Americo Francisco de Normandia e sua mulher. Em mesa para julgamento.

Julgamentos — Recurso criminal n. 35, da comarca de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Recorrente o dr. juiz de direito da 1.ª Vara.

Idem n. 31, da comarca de Patos. Relator des. Souto Maior. Recorrente o dr. juiz de direito.

Negou-se provimento aos respectivos recursos para confirmar as sentenças, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 20, da comarca de Cajazeiras. Relator des. Souto Maior. Recorrente o dr. juiz de direito. Deu-se provimento ao recurso para mandar proseguir o processo, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 28, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito. Deu-se provimento para reformar a sentença recorrida por unanimidade de votos.

Appellação criminal n. 52, da comarca de Areia. Relator des. Souto Maior. Appellante o dr. juiz de direito; appellada Joanna Rodrigues da Costa. Preliminarmente, deu-se provimento ao recurso para annullar o processo **ab initio** contra o voto do des. Flodoardo da Silveira.

Appellação criminal n. 129, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Appellante Everaldo Lima Bezerra Cavalcanti; appellado o dr. juiz de direito. Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Appellação criminal n. 42, do termo de S. Luzia do Sabugy. Relator desembargador Manuel Azevêdo.

Appellante o menor José Saturnino dos Santos; appellado o dr. juiz de direito. Preliminarmente, deu-se provimento para annullar o processo por unanimidade de votos.

Appellação criminal n. 34, do termo de Teixeira, da comarca de Patos. Relator desembargador Souto Maior. Appellante Joaquim Francisco do Nascimento, conhecido por "Joaquim Engeitado"; appellada a Justiça Publica. Annullou-se o julgamento, para mandar o réu a novo jury, por unanimidade de votos.

Appellação criminal n. 53, do termo de Taperoá, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante o dr. juiz municipal; appellado Francisco Augusto Fernandes. Preliminarmente annullou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o réu a novo jury. Presidiu o julgamento o desembargador Manuel Azevêdo.

Appellação criminal n. 43, da comarca de Patos. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante Candido Avres reito. Deu-se provimento ao recurso para reformar a sentença appellada, por unanimidade de votos.

Presidiu o julgamento o des. Manuel Azevêdo.

Os demais feitos em mesa para julgamento, foram adiados pelo adiantado da hora.

Assignatura de accordãos — Recurso de "habeas-corpus" n. 45, da comarca de Guarabira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido João Francisco Alves.

Idem n. 48, da comarca de Patos. Recorrente Francisco Torres de Lucena; recorrido o dr. juiz de direito.

Idem n. 56, da comarca de João Pessôa. Recorrente o dr. juiz de direito da 2.ª Vara; recorridos José Alves de Souza e outros.

Recurso criminal n. 36, da comarca de João Pessôa. Recorrente o dr. juiz de direito da 1.ª Vara.

Aggravo de petição commercial n. 9, da comarca de Campina Grande.

Aggravantes a Sociedade Anonyma White Martins e José de Britto & Herculano Accacio Galvão e outros; aggravado o dr. juiz de direito.

Appellação civel n. 12, da comarca de Mamanguape. Appellantes Francelino Baptista Fidelis e outros; appellados Marciano Franklim dos Santos e sua mulher.

Appellação civel n. 18, da comarca de Guarabira. Appellantes José Bezerra dos Santos e sua mulher; appellados Tertulino Bispo dos Santos e sua mulher.

Appellação commercial n. 32, da comarca de Alagôa Grande. Appellantes Loureiro Barbosa & Cia. Ltd.; appellada a massa fallida de João Luiz da Silva.

Foram assignados os respectivos accordãos.

DR. JÓSA MAGALHÃES

(MEDICO ESPECIALISTA)

FAZ QUALQUER TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA.

Residencia: Rua Visconde de Pelotas, 242

Consultorio: Rua Direita, 504 João Pessôa

DESPORTOS

"Parahyba S. C."; — No campo do "Vasco da Gama", deverá realizar-se hoje, ás 15 horas, um forte treino das equipes do **Parahyba S. C.**, associação pebolistica constituida de elementos do Regimento Policial deste Estado.

O tenente Ismael Barreto, director de sportes do Regimento, avisa, por nosso intermedio, aos componentes daquelle gremio, que se faz necessario o comparecimento de todos ao referido treino.

As resoluções da Liga em sua ultima sessão: — Sob a presidencia do dr. João Santa Cruz e com o comparecimento dos directores Luis Spinelli, Anchises Gomes, Samuel Neiva, José Felix Cahino, Manuel de Oliveira, Orris Barbosa e Henrique do Nascimento, realizou-se, anteontem, mais uma sessão ordinaria da directoria da Liga Desportiva Parahybana, tendo deixado de comparecer, sem justificação, o director João Elias Bernardes.

A directoria resolveu o seguinte:

Approvar as actas das sessões anteriores. Tomar conhecimento de um telegramma da Associação Metropolitana de Sportes Athleticos, nos seguintes termos: "Ismael Souza Barreto não tem inscripção Amea — (as.) Rocha".

Mandar archivar um officio assignado "Santa Cruz Sport Club".

Tomar conhecimento de um officio do "Mira Mar" mandando os srs. Severino Alves Pimentel e Sizenando José de Mello, para representantes do referido club na sessão especial.

Tomar conhecimento de um officio do "Santa Cruz" communicando a installação de sua sede social, á rua Duque de Caxias, 413, e de uma circular do "Club Astrea" communicando a organização do seu novo corpo directivo, para o mandato de 1932-1933.

Approvar os jogos de domingo passado entre os clubs "Vasco da Gama" e "Santa Cruz" mandando contar dois pontos para o primeiro team do "Vasco" e 1 ponto para cada segundo quadro dos dois disputantes.

Mandar jogar no proximo domingo, 19 do corrente, os clubs "Vencedor" e "Internacional" designando o director Luis Spinelli, para representante da Liga, e os juizes Octavio Guilherme de Oliveira, primeiros quadros, e Maqueburgo Carneiro, segundo team.

Multar em 20$000 o juiz João Theodozio por ter deixado de actuar o jogo de domingo passado, sem motivo justificado.

Cassar o permanente do sr. Maqueburgo Carneiro e officiar ao commandante do 22.º B. C. a respeito das entradas das praças do mesmo Batalhão no campo dos esportes nos dias de jogos officiaes ou não.

Autorizar á thesouraria varias despesas na secção desportiva, a cargo do director José Felix Cahino.

Resolver, em vista do "Vasco da Gama" não ter levado bola, que o club filiado que puxar o jogo e não levar as bolas, como de direito, appliçar a multa de 50% (cincoenta por cento) sobre o preço da bola do melhor typo nacional, e na reincidencia, o club pagará a quantia total da bola, immediatamente.

Mandar inscrever, pelo "Palmeiras Sport Club", o amador Alfredo Cunha; renovar a inscripção, pelo "Vasco da Gama", do amador João Soares de Oliveira.

Transferir para o filiado "Santa Cruz Sport Club", com posse do "Club Branco, o amador Clovis Procopio e para o "Vasco da Gama", com passe do "Palmeiras", o amador Severino Chaves Pequeno.

A' reunião teve inicio ás 19 1/2 horas e terminou ás 21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

BALANCETE FINANCEIRO DO MEZ DE MAIO DE 1932

RECEITA

Saldo de abril		6:049$581
RENDA ORDINARIA		
1 — Licenças:		
Commercio	9:777$009	
Inflammaveis	420$000	
Construcções e reconstrucções	2:382$950	
Annuncios	75$000	
Occupação de vias publicas	101$000	12:755$959
2 — Matriculas		1:148$000
3 — Placas		226$000
4 — Aferição		447$600
5 — Imposto predial		17:003$270
6 — Imposto de feira		2:568$200
7 — Estatistica Municipal		179$180
8 — Dizimo de lavoura		429$33
9 — Renda da Assistencia		403$400
10 — Rendas diversas		832$900
RENDA PATRIMONIAL:		
11 — Renda do Matadouro	8:500$000	
12 — Renda dos Mercados e Pavilhão Vidal de Negreiros	3:325$000	
13 — Renda do Cemiterio	1:097$000	12:922$609
RENDA EXTRAORDINARIA:		
14 — Divida activa		5:931$664
RENDA EXTRA-ORÇAMENTO:		
15 — Renda da Caixa Pharmaceutica e Operaria da Prefeitura	305$500	
16 — Renda da Caixa de Fiscalização	300$000	605$500
		61:225$887

DESPESA

DESPESA ORDINARIA:		
1 — Gabinete do prefeito:		
Pessoal	2:368$666	
Material n. 3	441$350	2:808$016
2 — Directoria de Expediente e Fazenda:		
Pessoal		6:766$700
3 — Directoria de Obras e Limpesa Publicas:		
Pessoal effectivo	3:450$000	
Pessoal variavel n. 6	19:636$600	
Pessoal variavel n. 7	254$000	
Material	9:898$210	33:238$810
4 — Directoria de Abastecimento:		
Pessoal effectivo	2:876$700	
Pessoal variavel n. 2	1:544$000	
Pessoal variavel n. 3	444$000	4:864$700
5 — Directoria de Assistencia Publica:		
Pessoal effectivo	2:520$000	
Material	200$000	2:720$000
6 — Guarda Municipal		4:010$000
7 — Aposentados		364$994
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTO:		
8 — Caixa Pharmaceutica Operaria da Prefeitura		20$000
Somma		54:788$220
Saldo para junho		6:439$667
		61:225$887

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 14 de junho de 1932.

VISTO:

José de Carvalho, director Exp. e Fazenda

Dante Gris, pelo Contabilista

PARA FAZENDEIROS E LAVRADORES!

A Secretaria da Fazenda Agricultura e Obras Publicas

OFFERECE PELO **PREÇO DE CUSTO**

AOS SRS. FAZENDEIROS E LAVRADORES

POSTO NA ESTAÇÃO DA E. FERRO:

ARADOS «UWSE»

ARADOS «OLIVER 153»

GRADES DE 12 DISCOS «AVERY»

PULVERISADORES «MEYERS»

CULTIVADORES «AVERY»

DEPOSITO: ***RUA MACIEL PINHEIRO***

ALMOXARIFADO DO ESTADO

TELEPHONE N.º 840

VENDE-SE A CASA N.º 575, A RUA DESEMBARGADOR PEREGRINO. — Com accommodações para grande familia, localisada num terreno que mede 27 metros de frente por 157 de fundo, plantado com mais de 50 fructeiras de qualidade, na maioria enxertadas.

Vende-se tambem a propriedade "Covão", a meia legua de florescente povoação de Pirpirituba, contando 119 quadros de cincoenta braças de terras apropriadas á cultura de algodão herbaceo.

Informações na rua Desembargador Peregrino, 575.

Luz electrica

Vende-se uma installação completa allemã de luz, corrente continua, 110 volts, constante de um motor vertical a vapor, com regulador axial de força de 12 HP, de um dynamo 115 volts para 51 Ampéres, chave reostato e todos os pertences, em perfeito traslar e vêr montada, com a Companhia Commercio e Industria Kroncke, em João Pessôa, rua 5 de Agosto, 50.

ESTA' DE PARABENS A "CASA FERREIRA" — 3.º ANNIVERSARIO DE SUA INSTALAÇÃO EM JOÃO PESSÔA

Neste feliz mês de junho a firma resolveu fazer redução em todos os seus artigos, que representará uma oferta aos seus clientes. Reina grande alegria na cidade de João Pessôa, a cidade protetôra que despeja diariamente dentro de seu armazem UM MUNDO DE GENTE! SALVE! O MÊS DAS ALEGRIAS. . TODOS A CASA FERREIRA

Grande sortimento em calçados, chapéos, perfumarias, meias, galochas, etc. Calçados para homens e senhoras de 20$000 a 60$000, artigos de primeira qualidade.

A unica recebedora nesta praça dos afamados calçados POLAR e ROBALINHO e dos formidaveis chapéos CURY, os unicos que resistem a Chuva e o Sol.

Abatimento de 10 e 20 °/o na ocasião actual

154 — RUA MACIEL PINHEIRO — 154

EDITAES

REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS — EDITAL N.º 174 — De ordem do engenheiro-director desta Repartição de Aguas e Esgôtos, convido os srs. proprietarios cujos nomes constam da relação infra, a comparecerem a esta Repartição, a fim de preencher as formalidades exigidas pelo regulamento, para a installação sanitaria em seus predios, á rua Amaro Coutinho, para o que fica marcado o prazo de 10 dias a contar do inicio da publicação do presente edital de intimação, findo o qual ficarão sujeitos aquelles que não comparecerem ao dispositivo regulamentar abaixo transcripto:

Art. 110, do regulamento em vigor:

"Avisado ou intimado o interessado para a execução das novas installações d'agua ou esgôto ou para a reforma das antigas, se não comparecer no prazo determinado, para os devidos effeitos, ficará o predio sujeito ao pagamento das respectivas taxas, a contar do 1.º mês da data da intimação por edital, commadas á multa de cincoenta mil réis (50$000), por mês, quer se trate apenas de um daquelles serviços, quer dos dois."

Relação — Predio n.º 10, d. Faustina da Costa Barros; 14, d. d. Maria do Carmo e Maria N. Athayde; 20, João Ferreira da Nobrega; 28, Antonio E. dos Santos; 32, d. Olivia A. Athayde; 36, d. Alexandrina de A. Mello; 40, Hos. de Manuel Salviano de Medeiros; 44, Alceu Ferreira Balthar; 46, Manuel Soares Londres; 50, do mesmo; 54, do mesmo; 60, do mesmo; 74, João Antonio de França; 79, Domingos G. Mororó; 80, Thereza, Creuza e Severino R. Salles; 82, d. Maria Augusta Barbosa; 85, Domingos G. Mororó; 87, do mesmo; 96, Manuel Soares Londres; 100, d. Isabel S. de Albuquerque; 97, João Ferreira da Nobrega; 101, do mesmo; 41, do mesmo; 124, Lourival V. de Freitas; 130, do mesmo; 132, Alfredo Athayde; 136, do mesmo; 144, d. Alice Sá de Vasconcellos; 148, Justiniano Araújo; 145, d. Antonia A. da Costa; 149, da mesma; 152, d. Maria V. da Conceição; 154, Francisco R. de Mendonça; 155, Hos. do dr. Joaquim H. de Figueirêdo; 158, Jucundino Feitosa; 163, José Clemente Levy; 164, Wanda e irmãos Villarim; 153, Eucydes dos Santos Leal; 169, J. Clemente Levy; 171, d. Maria Emilia Holmes; s/n. Eucydes dos Santos Leal; 175, d. Maria Emilia Holmes; 176, Eucydes dos Santos Leal; 181, d. Maria Emilia Holmes; 182, J. de Alfredo Athayde; 187, João Ferreira da Nobrega; 193, José Clemente Levy; 196, Severino Alfredo de Oliveira; 197, José Clemente Levy; 203, do mesmo; 205, do mesmo; 209, d. Etelvina G. do Prado; 212, Francisco R. de Mendonça; 216, Secundino T. de Britto; 216, Luiz F. Bezerra; 218, do mesmo; 221, Floripes Rodrigues de Carvalho; 222, Luiz Francisco Bezerra; 249, Francisco H. de Mendonça; 255, Severino Velho de Mendonça; 258, Gregorio P. de Oliveira; 260, d. Davina Maria da Silva; 266, d. Vitelvina da Silva Lima; 270, Augusto Vergara; 279, Farich Malay Paulo Mendes; 282, d. Benigna Rosa; 286, Antonio Ferreira da Cruz; 291, Farich Malay Paulo Mendes; 292, Hos. de Theodomiro Ferreira Neves; 296, Domingos G. Mororó; 303, d. Maria do Carmo Athayde; 304, Leonardo Mala Vinagre; 312, do mesmo; 314, d. Maria das Neves Athayde; 318, Gregorio Pessôa de Oliveira; 322, d. Alexina dos Santos Leal; 332, João de Luna Freire; 336, Vicente Ferreira de Oliveira; 342, Montepio do Estado; 346, Adolpho Magalhães.

Nota: — Os intimados devem comparecer em primeiro logar á Prefeitura para pagamento do imposto de ligação, (16$500) e trazer a esta Repartição um sello estadual de 2$000 para assignatura de termo de contracto de cada installação, quer de esgôto, quer d'agua.

Repartição de Aguas e Esgôtos, em 8 de junho de 1932. — **Severino Silva**, escripturario encarregado da Secção.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS — DIRECTORIA DO THESOURO DO ESTADO — EMENTA — São convidados a comparecer a esta Secretaria para regularizar os seus processos, os interessados abaixo discriminados:

Secretaria do Interior — Helvecio Cezar Macêdo Lima, 271$900

Secretaria da Segurança — Souza Campos & Cia., 1:115$800; Lloyd Brasileiro, 968$000; P. Ramos & Barros, 103$300.

Regimento Policial Militar — Alves Britto & Cia., 240$000.

Patronato Vidal de Negreiros — J. Minervino & Cia., 57$000.

Governo do Estado — Carlos Lausdich & Hirt, 1:059$000.

Estação de Sericicultura — Abilio Dantas & Cia., 448$000.

Directoria de Saúde Publica — Oliveira & Pereira, 109$000; Banco do Brasil, 260$000; Banco do Brasil, 1:539$000; Banco do Brasil, 4:687$400.

Inspecção Sanitaria Escolar — Banco do Brasil, 1:290$000; Banco do Brasil, 3:134$000.

Diversas Repartições — Standard Oil Company, 2:465$000.

Conservação de Estradas — Oswaldo Pessôa, 750$000.

Regimento Policial Militar — Henrique Pessôa & Cia., 1:200$000.

Ementa do Thesouro do Estado, em 11 de junho de 1932.

Francisco Alves Paiva, 3.º escripturario-ementista.

—

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURY — SESSÃO EXTRAORDINARIA — O doutor Sizenando de Oliveira, juiz de Direito da 2.ª vara da Comarca da Capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber, que não tendo sido possivel continuar a funccionar em sua segunda sessão ordinaria no corrente anno, o Jury desta Capital, por falta de numero legal e depois de já ter sido procedido ao sorteio das duas suppleneias reculamntares, encerrei os trabalhos da mesma sessão, convocando uma outra extraordinaria para o dia 11 de julho vindouro, na qual deverão ser julgados todos os reos cujos processos achavam-se preparados para serem julgados e mais os que forem preparados até aquella data, tendo sido sorteados os seguintes jurados: 1 — Abelardo da Silva Guimarães Barreto; 2 — Francisco Moreira Soares; 3 — João de Albuquerque Mello; 4 — Manuel Roberto do Nascimento; 5 — Arthur Riques de Souza; 6 — José Pereira da Silva; 7 — Dr. Alfredo Monteiro; 8 — Carlos de Barros Moreira; 9 — Bel. Graciano Goncalves de Medeiros; 10 — Dr. Plinio Escinola; 11 — Trajano Chaves Bandeira de Mello; 12 — Melchiades Cavalcante de Albuquerque; 13 — Raul Henriques de Sá; 14 — Annibal de Gouveia Moura; 15 — Miguel Bastos Lisbôa; 16 —Eugenio de Moraes Magalhães; 17 — Roldão Alves de Souza; 18 — Porfirio Mendes Guimarães; 19 — Bel. João Meira de Menezes; 20 — Bel. Guilherme Gomes da Silveira; 21 — Carlos da Costa Monteiro; 22 — Bel. José Alovsio da Costa Machado; 23 — Francisco José das Neves; 24 — Archelau de Mello Ferreira; 25 — João Honorato da Silva; 26 — Ignacio da Cunha Pedrosa; 27 — Claudino Victor de Lima e Moura; 28 — João de Deus Salles; 29 — Rosemiro Bezerra da Rocha; 30 — Bel. Gilberto Justino de Farias Leite; 31 — Possidonio Alves Cassiano; 32 — Godofredo de Miranda Henriques; 33 — André Lombardi; 34 — Gastão de Kerbrie Mindello da Cruz; 36 — Apollonio Porfirio de Britto; 36 — Vicente Ivo Salles.

A todos os quaes e a cada um de per si, convido a comparecer ás sessões do Jury, convocados para o referido dia 11 de julho, pelas 13 horas, no edificio do Palacio das Secretarias, sala do Jury sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 10 dias do mês de junho de 1932. Eu, Carlos Neves da França, escrivão do Jury o escrevi. (ass.) Sizenando de Oliveira. Conforme com o original. Subscrevo e assigno. — João Pessôa, 10 de junho de 1932. — O escrivão do Jury: *Carlos Neves da França.*

—

MINISTERIO DA GUERRA—II/1.º GRUPO DE ARTILHARIA DE MONTANHA — EDITAL DE VENDA DE ANIMAES — De ordem do sr. 1.º tenente Ernesto Geisel, presidente do Conselho de Administração desta bateria e autorizado pela Directoria de Remonta, terá logar no dia 20 do corrente, ás 9 horas, nas baias desta unidade, a venda de um muar femea e dois cavallos, para quem maior lance offerecer.

Quartel em João Pessôa, 14 de junho de 1932.

Manuel Bezerra da Cesia, 2.º tenente em commissão, almox. pagr.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — Directoria de Abastecimento — Edital n. 26 — De ordem do sr. director torno publico para que chegue ao conhecimento da sra. d. Edith Fernandes, que lhe fica marcado o prazo de 7 dias, contados desta data, para recolher aos cofres municipaes a importancia de trinta mil réis (30$000), da multa que lhe foi imposta por estar no domingo ultimo com as portas do seu estabelecimento commercial, á rua dr. José Peregrino n. 639, abertas, contra o disposto no art. 130 do Codigo de Posturas.

Directoria de Abastecimento, 13 de junho de 1932.

Davina de Queiroz.

—

PREFEITURA DE GUARABIRA — EDITAL — De ordem do sr. Prefeito deste Municipio faço publico para conhecimento de todos e de quem interessar possa, que no dia 10 do proximo mez de julho, será vendido em hasta publica, ao correr do martello e a quem mais der, um automovel de passeio "Dodge", em bom estado de conservação, com os respectivos accessorios, devendo o pretendente comparecer no dia acima dito, ás 17 horas, na sede desta Prefeitura, onde se achará em exposição o referido carro.

Guarabira, 10 de junho de 1932.

João Epaminondas de Almeida, Secretario.

estheeim xéto

—

EDITAL — CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LUGARES DE AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO A REALIZAR-SE NA DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DA PARAHYBA — De ordem do sr. presidente do concurso para provimento de lugares de agentes fiscaes do imposto de consumo, aberto na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com o artigo 28, do decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, serão chamados á prova oral de Escripturação Mercantil, por partidas dobradas no dia 16 de junho do corrente anno, ás 8 horas, no predio da Academia "Epitacio Pessôa", desta cidade os candidatos inscripos no mencionado concurso e abaixo enumerados:

1 Gentil de Azevêdo Mello, 2 Abelson Pragana Toscano, 3 Luiz Felippe Gonçalves Cabral de Mello, 4 Barnardino Rocha, 5 Guilherme Carneiro Campello, 6 Aloysio Ribeiro de Moraes, 7 Jorge dos Santos Costa, 8 José Euclydes Bezerra Cavalcante, 9 Luiz Octavio Bezerra Cavalcante, 10 Adiel de Araujo, 11 Rubens Alves Costa, 12 José d'Assumpção Santiago Filho, 13 Luiz Sobreira Cartaxo, 14 Marival Padilha de Oliveira, 15 Paulo Carneiro Campello, 16 Romeu Ribeiro de Gusmão, 17 Raymundo Pires Braga, 18 Manuel Affonso de Albuquerque, 19 Lourival Guedes Pereira, 20 João Leomax de Souza Falcão, 21 Fernando Jayme Pinto Seixas, 22 Godofredo Claudio Revorêdo, 23 Mario Nunes da Silva, 24 Hermes Ferreira de Aguiar.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, em 15 de junho de 1932 — **Ignacio da Cunha Pedrosa**, 1.º escrivão secretario.

USAE SOMENTE O AFAMADO AZEITE SOL LEVANTE

PARA MESA E COZINHA DA FABRICA

I. R. F. Matarazzo

João Pessôa

DÁ SAÚDE, FORÇA E VIGOR!

Genuino e purissimo producto da Industria Parahybana, extrahido das sementes oleaginosas do algodão

Purificado e desodorisado pelos processos e machinismos mais modernos

Façam uma experiencia e não mais comprarão qualquer outra marca nacional ou estrangeira.

A superioridade do Azeite SOL LEVANTE garante a vossa preferencia

A' venda em todas as bôas mercearias, em latas de 1 kg. á Rs. 3$500

Unicos distribuidores: COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

Rua 5 de Agosto, 50 — *João Pessôa*

Coração, Pulmões e Rins

Digestão e Nutrição

Dr. SADY Carvalho

Barão do Triumpho 474, Sobrado

João Pessôa

Evite isto!

Muita gente não procura remediar os primeiros sinaes de fraqueza renal, permitindo que a doença se torne cronica. Não permita que isso se dê. Proteja a saude conservando os rins sempre vigorosos e ativos.

As PILULAS de FOSTER são proclamadas como o mais forte escudo da saude dos rins. Nas enfermidades dos rins e da bexiga recorram ás PILULAS de FOSTER. Elas fazem desapparecer as dores lombares, o reumatismo, acido urico, a inchação, o cansaço e as irregularidades urinarias.

Pílulas de Foster

Plantai a amoreira! Ella vos dará proventos compensadores com a criação do bicho da seda e será optima

NEGOCIO URGENTE. — Vende-se por preço resumido dois chalets, um coberto de telha e outro de palha, sitos á rua S. Luis n.º 85, em Cruz das Armas, com commodos para familia, armação nova e installação electrica. A tratar com o proprietario dos mesmos.

BARBARÁ S. A.

RUA DA BAHIA, 1076 — BELLO HORIZONTE — MINAS GERAES

USINAS: CAETHÉ — MINAS
S. PAULO

TUBOS DE FERRO FUNDIDO PARA AGUA, EXGOTTO GAZ

(Diametros de 2" (50 mm.) até 20" (400 mm.) e comprimentos de 1 a 4 met.)

POSTES PARA ILLUMINAÇÃO, TELEGRAPHOS E TELEPHONES

Juncções de ponta e bolsa, flanges e rôscas.

Preços consideravelmente mais baratos de que qualquer material estrangeiro.

Distribuidores geraes: BARBARÁ & CIA. LTDA.

Rua 1.º de Março 85, terreo — RIO DE JANEIRO

Agentes neste Estado: **Oliveira Braga & Cia.** — João Pessôa

COMMERCIO, INDUSTRIA, FINANÇAS

— A UNIÃO —
ASSIGNATURAS

Por anno ..... 48$000
Por semestre ..... 25$000
Numero avulso $200
Numero atrasado (do anno corrente) $400

Annuncios:
Por contracto na gerencia.

PHARMACIA DE PLANTÃO

Está hoje de plantão a Pharmacia das Mercês, á rua Duque de Caxias.

CAMBIO
BANCO DO BRASIL
Para venda

Libra a 90 d/v 3 11/32
Libra á vista 49$152
Dollar a 90 d/v.
Franco $643
Franco suisso 29$92
Reichsmarcks 38$72
Lyra $704
Escudo $460
Peseta 19$40
Dollar 138$70
Peso ouro (Uruguay) 68$55
Peso ouro (Argentina) 38$42
Belga 19$20
Florins 58$77
Mil réis ouro 70$90
Differença entre a/v e 90 d/v. para venda:
Libra $880
Dollar $050
Differença entre compra e venda:
£ ra. 18000
Dollar $270

MOVIMENTO DE VAPORES
COMPANHIA DE N. COSTEIRA
DO SUL

"Itapuhy" ..... no porto
"Itatinga" ..... a 21

LLOYD BRASILEIRO
PARA O NORTE

"João Alfredo" ..... no porto
"Duque de Caxias" ..... a 23
PARA O SUL
"Una" (cargueiro) ..... a 16
(Portuga)" (cargueiro)" ..... a 16
"R. Alves" ..... a 17
"Poconé" ..... a 24
"Baependi" ..... a 27

COMPANHIA PEREIRA CARNEIRO
"Taquary" ..... a 24
PARA EUROPA
"Santa Thereza" ..... a 21
DE LIVERPOOL
"Discover" ..... a 26
DE NEW YORK
"Ponceas" ..... a 27
DA EUROPA
"Amasia" ..... a 23

PELLES

Couros de boi sêcco salgado, por kilo 1$000
Sem sal 1$300
Verde $600
Por unidade, pelles de cabra 1$600
Carneiro 2$000
Pequenos couros 2$000

MERCADO DO ALGODÃO
Na praça

Seridó:
1.ª especie 47$000
Mediana 43$000
Sertão:
1.ª especie 40$000
Mediana 42$000
Malta:
1.ª especie 38$000
Mediana 34$000

COTAÇÃO DO ALGODÃO NO RIO (16 kilos)

Fibra longa typo 3 45$000
" longa typo 4 44$000
" media typo 3 40$000
" media typo 5 39$000
" curta typo 3 35$000
" curta typ) 5 32$000

COTAÇÃO EM LIVERPOOL

Por £ (453 grammas).
Pernambuco fair 4,22.
American fully middling, 4,17

COTAÇÃO EM NOVA YORK

Por £ (453 grammas).
American middling uplands, 5,05

ALGODÃO EM STOCK

João Pessôa, 2.918 fardos com 507.695 kilos.
Campina Grande, 5.192 fardos com 844.830 kilos.
Rio de Janeiro, 16.131 fardos

ALFANDEGA
Renda do dia 14

Ouro 6:775$100
Papel 14:524$000
Total —21:300$100

MERCADO DE GENEROS
Para exportação
Assucar

Assucar crystal 35$000
Assucar triturado 36$000
Assucar bruto 42$00

Na praça
Assucar

Assucar crystal 40$000
Assucar triturado 42$000
Assucar bruto 38$000
Assucar refinado — Rio 12$000
Assucar refinado, 1.º 11$000
Assucar refinado, 2.º esp. 9$000
Assucar refinado, 2.º commum 8$500
CAFÉ'
Café do Brejo, 1.º 88$000
Café do Brejo, 2.º 87$000
CAFE MOIDO
Café Elephante, arroba 36$000

FARINHA

Farinha de mandioca saccos de 60 kilos 20$000
Idem saccos de 50 kilos 18$000
Farinha de trigo **Olinda**, 1.º 41$000
Farinha de trigo **Olinda**, 2.º 39$000
Farinha de trigo **Lili** 41$000
Farinha Sol 41$000
Claudia 39$000
Phosphoros 230$000
ARROZ
Arroz do Maranhão, 1.º 44$000
Arroz do Maranhão, 2.º 40$000
Arroz Japones, 1.º 55$000
Feijão, 1.º 32$000
Feijão, preto 32$000
Milho, 1.º 22$000
Milho, 2.º 20$000
Xarque, 1.º 38$000
Xarque, 2.º 33$000
Barralhão 156$000
Kerosene 50$000

STOCK DO ASSUCAR
Na praça

Crystal 13.030 saccos
3.º jato 1.014 saccos
Banguê (bruto) 934 saccos
Total 14.978 saccos

HORARIO DOS TRENS
"GREAT-WESTERN"
Nas segundas, quartas, sextas e domingos:

João Pessôa a Recife, ás 10,23.
Recife a João Pessôa, ás 13,02.
Nas terças, quintas e sabbados:
João Pessôa a Recife, ás 13,23.
Recife a João Pessôa, á 16,03.
Para Campina Grande no mesmo trem, havendo baldeação em Itabaya na. Para Guarabira, Mulungú e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento

HORARIO DOS OMNIBUS GUARABIRA A JOÃO PESSOA

Todos os dias:
Partida de João Pessôa ás 2 horas da tarde.
Partida de Guarabira ás 6 horas da manhã

SANTA RITA A JOAO PESSOA

Serviço diario
Partida de João Pessôa: — Manhã 7,30, 10,30 — 8 horas — 11 horas.
Tarde 17 e 21,15 horas — 14,30 — 18 horas — 22,15.

PARTIDA DE SANTA RITA

Manhã — 8,30 e 12 horas — 9 horas.
Tarde 15,30 e 19,15.
Aos domingos não obedece ao horario.

SAPE' A JOÃO PESSOA

Todos os dias
Partida de João Pessôa: — A's 16 horas.
Partida de Sapé ás 7 horas.

JOÃO PESSOA A RECIFE

Partida de João Pessôa ás 14 horas; partida de Recife ás 5 horas.

JOÃO PESSOA A CAMPINA GRANDE

O trafego de omnibus entre João Pessôa e Campina Grande, fica sendo do seguinte modo:

O carro via Alagôa Nova viaja aos domingos, segundas, quartas e sextas-feiras, ás 14 horas. O carro via Areia viaja aos domingos segundas, terças quintas e sabbados, ás 14 horas.

JOÃO PESSOA A RIO TINTO

Partida de João Pessôa ás 15 horas.

EMPRESA NORDESTINA AUTO VIAÇÃO

Partida de João Pessôa, da Praça Vidal de Negreiros, ás 6 horas da manhã e da Praça Alvaro Machado, ás 14 horas.

Partida de Recife, do Pateo do Paraizo, ás 5 1/2 da manhã e ás 14 horas.

As passagens podem ser procuradas na casa René Hausheer & C.ª, das 11 ás 15 horas, nesta capital, e em Recife, na casa Fisk, (Pateo do Paraizo).

CORRESPONDENCIA AEREA
(Syndicato Condor)

Na terça-feira ás 17 e 30 correspondencia simples e a registrada até ás 17 horas, no Correio Geral e no Varadouro ás 16 horas.

Para Natal, ás quinta-feiras até ás

AEROPOSTALE
(Via Recife)

Para o sul do pais e Republicas do Prata, registradas até ás 12 hs. e simples até 12,30, ás quinta-feiras.

Para Europa, Asia e Africa (via Natal) registrada até ás 8 horas e simples até 8,30, ás sexta-feiras.

CHEGADA A JOÃO PESSOA
(Condor)

Chegada do avião do sul, ás quintas-feiras ás 11 e 45. Chegada de Natal ás 7 horas, ás quarta-feiras.

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba
(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado.
Chegada de Recife ás 13,3 horas.
Guarabira a João Pessôa ás 7 da noite.

Para Guarabira ás 3 horas da tarde.

Para Rio Tinto ás 2 1/2 horas da tarde.

Para Sapé ás 4 horas da tarde.

Partida, de João Pessôa a Recife ás 15 horas.

EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES
ESTADUAES

Thesouro do Estado — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás17. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12.

Recebedoria de Rendas — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 17 horas. Sabbado um unico expediente de 8

Imprensa Official: — 1.º de 7 1/2 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 16 1/2 horas; 3.º de 19 ás 23 horas.

Prefeitura Municipal — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ás ás 12 horas.

FEDERAES

Delegacia Fiscal — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Alfandega — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Capatazias — 1.º de 7 ás 10 1/2 horas; 2.º de 12 1/2 ás 16 1/2 horas.

Telegrapho — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Delegacia do Serviço de Algodão: — 1.º expediente de 8 ás 11 horas; 2 de 13 ás 17 horas.

Secção de Classificação: — 1.º expediente de 7 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 17 horas. Não há semana inglêsa

BANCOS

Banco do Brasil — 1.º de 9 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 1/2 ás 11 1/2 horas.

Banco Central — 1.º de 8 1/2 ás 10 1/2 horas; 2.º de 13 1/2 ás 14 horas. Sabbado um unico expediente de 8 1/2 ás 11 1/2 horas.

Banco do Estado da Parahyba — 1.º de 9 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 ás 12 horas.

Banco Auxiliar do Commercio: — Expediente a noite nas 2.ª, 4.ª e 6.ª de 19 ás 21 horas no edificio da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa"

CAIXA RURAL E OPERARIA

1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Nas sexta-feiras haverá um expediente nocturno das 19 ás 21 horas.

MALAS DO CORREIO

4.ª sessão dos Correios fechará malas hoje para as localidades infra mencionadas:

A's 7 1/2 horas para o norte do paiz, pelo "João Alfredo".

A's 8 1/2 horas — Cabedello pelo trem das 8,52.

A's 9 1/2 horas — Cruz de Armas, Praça Rio Branco, Baggers, Tambiá, Trincheiras e Varadouro.

A's 11 horas, para o trem das 13,23 — Alliança, Alvaro Machado, Barauna, Campina Grande, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Pagundes, Florestas dos Leões, Goyanna, Ingá, Itabayanna, Lagôa Sêcca, Livramento, Mogeiro de Cima, Nazareth (Pernambuco), Pão d'Alho, Pilar, Pureza, Recife, Rosa e Silva, Salgado, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Timbaúba, Umbuzeiro e sul da Republica.

A's 15 horas, para os trens das 16,15 — Araçá, Alliança, Barauna, Barreiras, Cabedello, Cachoeira, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Florestas dos Leões, Guarabira, Itabayanna, Lagôa Sêcca, Nazareth (Pernambuco), Mulungú, Pão Ferro, Pão d'Alho, Pilar, Pedras de Fogo, Pureza, Recife, Rosa e Silva, Santa Rita, Sapé, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Timbaúba e sul do paiz.

A Moça Ficou Envergonhada
Quando o ouviu dizer:
"Ella parece que nunca escóva os dentes!"
Segunda Terça Quarta
3 GRAUS MAIS ALVOS

Um Novo Sistema Que Branqueia Realmente os Dentes

SE V. S. faz questão de que os outros tenham uma bôa opinião a seu respeito comece hoje mesmo a usar o novo Sistema Kolynos da Escova Sêca. Mata com rapidez e segurança os germens da bôca que são causa dos dentes feios, manchados, cariados e das gengivas doentias.

Ponha um centimetro de Kolynos em uma escova sêca. Ele aumentará 25 vezes, transformando-se em uma Espuma que entra em todos os interstícios e fendas. Milhões de perigosos germens da bôca são mortos, particulas de alimentos em fermentação são removidas, os acidos neutralizados, as gengivas se tornam mais sadias e, o que é melhor do que tudo mais, os dentes se tornam mais alvos.

O Kolynos é diferente, diferente no modo de agir, diferente no resultado. Experimente usar um centimetro sobre uma escova sêca e em três dias terá a prova da excelência deste novo método.

O CREME DENTAL
Antiseptico
KOLYNOS

Secção Livre

Humberto Gomes da Fonseca

1.º anniversario

Arthemizia Gomes da Fonsêca e familia convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa do primeiro anniversario do fallecimento do seu inesquecivel filho **Humberto**, que se realizará no proximo sabbado, 18 do corrente, ás 8 e meia horas na Igreja de S. Pedro Gonçalves, ficando antecipadamente agradecida.

Centro dos Proprietarios

Assembléa para eleição — De ordem do cidadão Alfredo Athayde, presidente do Centro dos Proprietarios, convido todos os socios inscriptos no quadro de fundadores e todos os que queirum fazer parte da mesma corporação até o dia da eleição os quaes podem entrar como fundadores ainda, para comparecerem no dia 19 deste mês, á rua da Republica 590 (séde da União dos Retalhistas) ás 14 horas, a fim de ser procedida a eleição da directoria definitiva da mencionada associação.

Espera o sr. presidente que todos os acima comparecerão á hora e logar acima marcado para o fim referido.

João Pessôa, 16-6-932 — **Delfino Costa**, secretario provisorio.

Empreza Mutua Brasileira Plano Mauricéa

Aviso — Avisamos aos nossos prestamistas de que em vista da proxima segunda-feira a Loteria Federal não se compôr de 80.000 bilhetes, o sorteio principal do **Plano Mauricéa**, que devia correr naquelle dia, correrá na proxima quarta-feira, 22 de junho.

João Pessôa, 15 de junho de 1932— **I. M. G. Guerra**, gerente.

DIVERSAS FERIDAS PELO CORPO

Eu, abaixo assignado, attesto que, soffrendo de diversas feridas pelo corpo, fiz uso, sem resultado, de diversos **medicamentos** e mais tarde, graças ao encontro e palestra que tive com o propagandista sr. Paulo [illegible] gentilmente me offereceu um vidro do ..... **Elixir de Nogueira**, consegui sensiveis melhoras.

Mais tarde, depois de usar mais **quatro vidros**, obtive cura perfeita. Autorizo vv. ss. a fazerem deste meu espontaneo attestado o uso que lhes approuver.

Campinas, 31 de março de 1919.

Alfredo Munhoz, telegraphista nacional.

FAZ FAVOR ?
Leia, todos os dias,
"Correio da Manhã"
Jornal de livre opinião
Doutrina
Politica
Informações
Comentarios
Sal ático
Bom humor

TRABALHOS DE TYPOGRAPHIA, ENCADERNAÇÃO E PAUTAÇÃO
AMPLO SORTIMENTO DE ARTIGOS PARA ESCRIPTORIO
FINOS ARTIGOS DE GOSTO PARA TOILETTE
COLLECÇÕES DE LEIS ESTADUAES

TUDO
A PREÇOS
EXCEPCIONAES

SOMENTE NA **CASA RECORD**

RUA MACIEL PINHEIRO N. 129 — JOÃO PESNÔA

AOS PROPRIETARIOS DE ESTABULOS

FARELLO DE TRIGO

Rs 5$500 —x— SACCO DE 30 KILOS

VENDE

a CIA. COMMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

Praça Maciel Pinheiro, 28, 34.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 16 de junho de 1932 | NUMERO 137

ULTIMA HORA

(Pelo Nacional)

RIO, 15 — (Nacional) — Os jornaes tecem commentarios em torno ás phrases do ministro Oswaldo Aranha, desmentindo que tenha participado da conferencia realizada no Palacio Guanabara.

Nesses commentarios são destacadas, em grypho, as palavras do titular da Fazenda, quando affirma:

"Como ministro preoccupo-me sómente com a administração da minha pasta, excusando-me de reuniões politicas". (A União).

—

RIO, 15 — (Nacional) — A' imprensa está parecendo que em relação á politica tudo vae marchando a contento do interventor Flôres da Cunha, o qual hontem, após o almoço, se mostrava contentissimo e bastante espansivo, no gabinête do ministro da Fazenda, onde tambem se reuniram o almirante Protogenes Guimarães, general Juarez Tavora, coronel João Alberto e commandante Hercolino Cascardo. (A União).

—

RIO, 15 — (Nacional) — O dia de hontem foi o em que se realizou maior numero de conferencias.

Além das matinaes, effectuaram-se duas á tarde-inha: uma do ministro da Guerra com o general Gôes Monteiro e Daltro Filho e outra do ministro interino da Justiça com o coronel Manuel Rabello, as quaes se caracterizaram pelo grande segredo, não conseguindo a reportagem nada saber de positivo. (A União).

—

RIO, 15 — (Nacional) — "O Globo" noticia que a recomposição do Ministerio se está fazendo calmamente.

Domina a impressão de que o interventor Flôres da Cunha irá occupar a pasta da Justiça, acquiescendo, assim, ao convite que lhe fizera o presidente Getulio Vargas.

Ao que se affirma, a idéa da ida do sr. Flôres da Cunha para o Ministerio da Justiça foi recebida com sympathia, não sómente nos meios revolucionarios como tambem nos meios politicos, onde se considera optima a escolha.

Accrescenta-se de uma parte que o sr. Flôres da Cunha não offerecerá duvidas aos elementos do Rio Grande do Sul e de outra que semore a sua pessôa foi encarada com sympathia pelos revolucionarios.

Continúam, emquanto isso, a surgir boatos, dizendo uns que o sr. José Maria Whitacher voltará á pasta da Fazenda, adeantando-se já ter sido o mesmo consultado a esse respeito.

Essa versão, com a declaração que fizera o ministro Oswaldo Aranha de que estava prompto a renunciar o seu posto, indica, que de qualquer modo, que o Ministerio da Fazenda está cogitado de entrar na recomposição. (A União).

—

RIO, 15 — (Nacional) — Communicam de Porto Alegre que o interventor Flôres da Cunha regressará áquella capital até o fim desta semana. (A União).

—

S. PAULO, 15 — (Nacional) — A chamado do chefe do Govêrno Provisorio, seguiram para o Rio os maiores Procopio Silva, ex-encarregado do serviço de material bellico da Força Publica, Virginio Santos, ex-commandante do 1.° Batalhão e Arlindo Oliveira, ex-fiscal do 6.° Batalhão.

Murmura-se que esse chamado prende-se aos ultimos acontecimentos verificados em algumas unidades da milicia, e que culminaram com o levante do 1.° Regimento de Cavallaria, no qual está envolvido o capitão Anisio Miranda. (A União).

—

RIO, 15 — (Nacional) — Dizem de São Paulo que o capitão Anisio Miranda, envolvido no levante do 1.° Regimento de Cavallaria da Força Publica do Estado, solicitou reforma. (A União).

DAQUI, DALLI...

Esboçou-se, no Rio Grande do Sul, na época em que o sr. Oswaldo Aranha sobraçava uma das pastas da administração estadual, uma campanha de alta finalidade patriotica, qual seja a da extincção do analphabetismo.

Era nos dias memoraveis que se seguiram á palhaçada da ultima verificação de poderes no Congresso Nacional.

A alma altiva e indomavel do povo gaúcho, ferida pelos conceitos depreciativos formulados á mancheia por seus adversarios politicos, vibrara ao aceno de qualquer idéa que lhe servisse para contraminar a tenaz campanha de descredito que lhe era movida.

Ao appello daquelle estadista, para que a commemoração do centenario da Guerra dos Farrapos, se fizesse sem um só analphabeto dentro do Estado, occorreram todas as pessôas de bôa vontade empolgando, em pouco, a idéa, toda a população.

Ligas, comités, nucleos, etc., fundaram-se em todos os recantos, possuidos de enthusiasmo contagiante.

Passaram-se os dias.

Veiu a Revolução. O inspirador da campanha pró alphabetização da terra gaúcha transferiu-se para outro scenario, engolphou-se noutras cogitações e nunca mais se ouviu falar na obra cyclopica cujos alicerces elle lançou.

Faltam poucos annos para completar o centenario da epopéa farroupilha e tudo indica que o sonho grandioso do joven "leader" não se transformará em realidade.

E' pena, porque o Rio Grande do Sul déria ao Brasil o mais bello exemplo de força de vontade e da elevada comprehensão da sua missão no conceito das unidades federativas.

Talvez que a patria lhe ficasse devendo mais do que elle faz jús pela sua acção no actual momento politico.

HELIO.

ECONOMIZE SEU DINHEIRO PREFERINDO O TELEGRAPHO NACIONAL

COMMERCIO DA CAPITAL

Apezar da aguda crise economica por que vem passando o Nordeste, o commercio desta capital vae, dia a dia, progredindo. Novos estabelecimentos entram a movimentar a praça com capitaes verdadeiramente vultosos.

Essas considerações vêm a proposito do grande armazem de miudezas dos srs. Antonio Elihimas & Filhos, que será inaugurado hoje, á rua Maciel Pinheiro.

Possuindo formidavel stock, a referida firma está apta a fornecer a todo o commercio do interior, tornando-o, assim, independente dos mercados vizinhos.

Os srs. Antonio Elihimas & Filhos têm sua matriz em Recife, mas, segundo fomos informados, a filial desta capital importará as mercadorias do seu ramo directamente dos centros productores, podendo, desse modo, concorrer com vantagem com os estabelecimentos congeneres, em materia de cotações.

Para a inauguração recebemos attencioso convite.

NECROLOGIA

D. Maria Emilia Maia Novaes — Occorreu hontem nesta capital, ás primeiras horas do dia, o obito de dona Maria Emilia Maia Novaes, esposa do sr. desembargador José Novaes, presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado e provedor da Santa Casa de Misericordia.

A extincta, que era filha do sr. cel. Antonio José da Costa Maia e de d. Guilhermina de Farias Maia, já falecidos, tinha 53 annos de edade e deixou cinco filhos: senhoritas Dadá, Helena, Nazareth e Izabel e o joven José Novaes, alumno do Lyceu Parahybano.

A sua morte, esperada pela gravidade do mal que a attingira, consternou profundamente a sua numerosa familia e demais pessôas de suas relações.

D. Maria Emilia, que era dotada de invejaveis virtudes, gosava em nossa melhor sociedade de grande e merecida estima.

O seu corpo esteve exposto em camara ardente, e durante todo o dia velado por parentes e pessôas de amizade da familia enlutada.

O enterramento teve lugar ás 17 horas, sahindo o feretro da residencia da morta, á rua da Palmeira, 149.

O caixão foi conduzido em carro de luxo da "Casa Lourdes", sucedido por numeroso acompanhamento.

O sr. dr. Interventor Federal interino fez-se representar pelo cel. Elysio Sobreira, seu assistente militar.

Além de muitas corôas naturaes, viam-se, cobrindo o caixão, varias de flôres artificiaes, entre estas as das inscripções abaixo:

"O adeus eterno do teu esposo e filhos"; "A' querida comadre Maria Emilia, saudades de Octavio, Zulmira e filhos"; "A' extremosa tia Maria Emilia, lembranças de Luis Correia"; "A' inesquecivel Maria Emilia, recordação de Meira de Menezes, Rosinha e filhas"; "A' sempre lembrada tia e madrinha Maria Emilia, recordação de Egydio e Nayde"; "A' tia Maria Emilia, recordação de Clodoaldo, Vivi e filhos"; "A' Mila, lagrimas de Celina"; "Saudades immorredoiras de Emilia e Nayde"; "Saudades de seus sobrinhos Alexina e José Cunha"; "A' inesquecida Nininha, saudades de Dyonisio e filhos"; "Eterna saudade de Celina Novaes e filhos"; "Eterna recordação de Genebaldo e Nini"; "A' querida Maria Emilia, saudades de Americo Maia e familia"; "Lembranças de sua prima e comadre Maria Vinagre"; "A' bôa comadre, lembranças de Vasconcellos e familia"; "Lembrança de João Barbosa e familia"; "A' d. Maria Emilia, lembrança de João da Cunha Rêgo e familia"; "A' presada comadre e dilecta amiga, saudades de Yayá e Benevides".

—

João Felippe da Silva Santiago — Segundo communicação telegraphica recebida pelo professor Joaquim Santiago, soubemos haver fallecido em Areia, a 11 do corrente o sr. João Felippe da Silva Santiago.

Era o mesmo viúvo e contava apenas 38 annos de edade, deixando na orphandade uma filhinha de 7 annos.

Pertencia o extincto á conceituada familia daquella cidade, sendo seus irmãos os professores Leonidas Santiago, inspector regional do ensino no interior do Estado e Joaquim Santiago, director do Grupo Escolar "Thomaz Mindello", desta capital.

O sepultamento realizou-se no cemiterio local, no dia seguinte ao de seu passe, a elle comparecendo avultado numero de pessôas daquelle municipio.

—

Falleceu no dia 7 do corrente, no Hospital "Oswaldo Cruz", o sr. Pedro Coutinho de Vasconcellos, auxiliar do commercio desta praça.

O extincto éra casado com d. Nevinha Martins de Vasconcellos não deixando filhos.

O seu enterramento effectuou-se no dia seguinte, no cemiterio da Bôa Sentença.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

D. Olindina Ramalho Pessôa, consorte do sr Tarjino Pessôa, fazendeiro em Campestre, Rio Grande do Norte.

— O sr. Pedro Tarjino da Costa Moreira, proprietario em Cacimba de Dentro.

— A senhorita Maria José Pires, filha do sr. José Pires Sobrinho, residente em Jucá, Piancó.

— A senhorita Nautilia Pereira Gomes, filha do sr. José Tolentino Pereira Gomes, residente em Pedras de Fógo.

— O sr. José Magno Bacalháu, proprietario em Ingá.

— A sra. d. Maria Amalia da Silva, esposa do sr. José Peregrino, residente em Campestre, Rio Grande do Norte.

— O sr. Antonio Severino de Albuquerque, auxiliar do commercio desta praça.

PELA DEFESA DOS POMARES

O Serviço de Vigilancia, do Instituto Biologico, do Rio de Janeiro, está distribuindo aos fructicultores a seguinte circular, com ensinamentos praticos:

"Ministerio da Agricultura — Circular — Srs. Fructicultores.

Ha dez annos vem o Ministerio da Agricultura, por intermedio do seu Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, inspeccionando pomares cujos fructos se destinam aos mercados externos. Essa missão visa satisfazer exigencias dos consumidores, visa garantir a excellencia dos vossos productos no exterior, bem como orientar-vos no pertinente ás medidas de prophylaxia e de combate ás **pragas e doenças**, que depreciam vossos pomares e fructos. Realizadas as duas inspecções — a do pomar e a fructa — fornece o Serviço de Vigilancia o Certificado de Origem e de Sanidade Vegetal, que acompanha cada partida e no qual se declara que o pomar tem sido tratado e está livre de pragas e doenças perigosas e os fructos exportados estão em bom estado de sanidade. Sem essa declaração não desembarcarão as partidas de fructas, por receiarem os paizes recebedores venham infestadas por parasitos indesejaveis, cs quaes têm sido objecto de grandes preoccupações e vultosas despesas.

A arvore bem tratada produz melhores fructos. Em Portugal, na Italia, nos Estados Unidos, etc., os fructicultores dispendem muito trabalho e capital na defesa systematica e permanente de suas plantações, para resurcirem em safras abundantes e sadias. E' indispensavel agirdes, sem demora, no sentido de combater os piolhos, pulgões, lagartas, bichos de fructas, brocas, acaros, mofos, feltros e manchas, se quizerdes vender vossos fructos para mercados que indemnisem os vossos esforços.

Este anno o Serviço de Vigilancia, vos fornecerá um Certificado de Sanidade da vossa plantação, sem o qual não devereis vender vossos fructos aos exportadores. Com elle, attestareis o quanto tendes trabalhado em pról da fructicultura nacional e tereis margem para negocios mais vantajosos.

Deveis solicitar aos engenheiros agronomos do Serviço de Vigilancia destacados para vossa zona todos os esclarecimentos e ensinamentos de que necessitardes, porém, eis abaixo alguns conselhos rudimentares e ao alcance de todos que deveis pôr em pratica, em vosso exclusivo beneficio.

Piolhos: — Usar emulsão de kerozene ou calda sulfo-calcica diluidas. Três applicações durante o anno, com pulverisador.

Musgos e Liquens: — Escovar ou raspar os troncos com escova de aço ou raspadeira e caial-os com calda sulfo-calcica ou bordaleza concentrada, etc.

Brocas: — Injectar sulfureto de carbono ou formicida no orificio, com seringa e tapal-o com cera ou barro.

Fructos no chão ou bichados: — Destruil-os pelo fogo ou enterral-os, bem como os galhos podados ou seccos.

Gomose: — Lavras ou covas fundas, adubação azotada e potassica ás plantas. No tratamento da parte offendida, deve-se raspal-a pincellando a ferida com solução de sulfato de cobre, sulfato de ferro ou acido phenico a 6% e cobril-a com uma pasta de cal. Além desses, poderá ser adoptada a caiação seguinte: — carbolineo, 100 grms; cal, 1 kg., e agua, 4 litros.

Para outros ou maiores esclarecimentos, deveis vos dirigir ao Instituto Biologico de Defesa Agricola — Praia Vermelha — Rio".

FAZEM ANNOS HOJE:

Senhorita Denise Paiva: — Festeja, hoje, seu natalicio, a senhorita Denise Paiva, filha do sr. Arthur Paiva, vice-consul de Portugal neste Estado.

Contando vasto circulo de amisade, a anniversariante deverá receber muitas felicitações pelo grato motivo.

A senhorita Joanna Felix da Silva, filha do sr. Pedro Felix da Silva, residente em S. Rita.

— A senhorita Nair de Albuquerque, que Maranhão, filha do sr. Joaquim de Albuquerque Maranhão, administrador da Mesa de Rendas de Sapé.

— O menino Anthenor, filho do sr. Abilio Correia Lins, residente em Itambé.

— O menino Feliciano, filho do sr. João Feliciano da Silva, residente em Cachoeirinha.

— A senhorita Nevinha Pedrosa Ferreira, filha do sr. Eduardo Ferreira, proprietario em Caraúbas, do municipio de S. João do Cariry.

— O academico José Pardo Netto, filho do sr. Felippe Nery Cabral, residente em S. Mamede.

— O sr. João Fernandes de Oliveira, proprietario em Jacaraú, Mamanguape.

— O sr. Antonio Soares dos Reis, funccionario da Imprensa Official.

— A menina Cora, filha do jornalista Rocha Barrêto, nosso confrade do "Correio da Manhã".

VIAJANTES

Chegaram hontem a esta cidade, procedentes de Alagôa Nova, os srs. Antonio Barbosa de Souza e Francisco Amancio Cavalcanti, commerciantes naquella villa.

Procedente de Guarabira, encontra-se nesta capital, o tenente Antonio Pontes, delegado de policia naquella cidade.

Dr. João Baptista de Souza: — Pelo trem do horario, segue hoje para Alagôa do Monteiro o dr. João Baptista de Souza, juiz de direito daquella comarca.

Hontem, á noite, o distincto amigo esteve em a nossa redacção, a fim de trazer-nos as suas despedidas e agradecer os termos com que registámos a sua chegada do interior do Estado.

Prefeito Silva Mousinho — Acha-se nesta capital, desde alguns dias, o dr. José da Silva Mousinho, digno prefeito do municipio de Pilar.

O joven edil, que aqui se encontra em trato de negocios particulares, deverá retornar amanhã á communa que dirige.

— Acha-se nesta capital, precedente de Umbuzeiro, o sr. José Figueiras de Vasconcellos, commerciante naquella localidade.

VISITANTES:

Prefeito Raymundo Pires — Tendo de seguir hoje para Sousa, onde occupa o cargo de prefeito municipal, o dr. Raymundo Pires veiu trazer-nos hontem á noite o seu abraço de despedidas.

Sr. Antonio Bento dos Santos Filho — Visitou-nos hontem o nosso amigo sr. Antonio Bento dos Santos Filho, grande proprietario no municipio de Serraria.

S. s. demorou-se, durante algum tempo, nesta redacção, em palestra com os redactores presentes.

PALCOS

"GRUPO ARTISTAS UNIDOS"

Para uma casa regular, a troupe "Artistas Unidos" deu, hontem, mais um espectaculo, no Theatro Santa Rosa.

O desempenho do conjuncto satisfez, salientando-se no papel que lhe coube, a atriz Maria Amorim.

A REVISTA DO FORO

Orgam da Magistratura parahybana encontra-se á venda na LIVRARIA SAO PAULO

Rua Maciel Pinheiro

VARIAS

Demonstração do movimento de alienados no Hospital-Colonia "Juliano Moreira", no periodo de 1 a 11 de junho de 1932:

Existiam até 31 de maio 140, entraram 9, sahiram 31, falleceram 4 e existem em tratamento 114, sendo: homens, 50 e mulheres, 64.

A União

DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANNO XLI | JOÃO PESSOA Sexta-feira, 17 de junho de 1932 | NUMERO 138

O CAMBIO EM ALTA

Prosegue a melhora do cambio. Vem de ser divulgado, para satisfacção de todos os que se interessam pela administração revolucionaria, a sua ascenção á casa de cinco dinheiros.

Apesar do constante movimento politico, que em outra situação talvez servisse de entrave á alta, o cambio tende a subir.

A's providencias salutares postas em pratica pelo Govêrno Provisorio devemos, sem duvida, essa eloquente demonstração do nosso credito perante o estrangeiro.

Depois de um movimento revolucionario como o de 1930, que conseguiu interessar não parcialmente, como acontecêra com outros, mas a todo o pais, até seria justificavel que o esperado equilibrio financeiro promettido pelos vencedores não se processasse em tão curto periodo de tempo. E tanto mais que a desorganização financeira do Brasil vinha sendo objecto de commentarios os mais azedos, por parte da imprensa européa e norte-americana.

O desbarato dos dinheiros publicos, no ultimo quatriennio, assumiu proporções alarmantes. O sr. W. Luis, possuido da idéa fixa de estabilizar nossa moeda com o ouro estrangeiro, a altos juros, levou o pais á ruina quasi total. Na afan de nomear seu substituto, o donatario do Cattête sacrificou as ultimas reservas da Nação.

Todavia, tendo encontrado o Brasil nessa situação, a Revolução iniciou uma politica de rigorosa economia, satisfazendo do melhor modo os nossos compromissos externos e chegando mesmo a despachar algumas remessas de ouro para amortização de dividas e pagamento de juros de outras.

Entramos, assim, no regime do equilibrio.

Para alcançar este resultado, teve o govêrno federal, com louvavel senso pratico, de proteger nossas incipientes industrias e desenvolver as relações commerciaes com o estrangeiro, do que resultou um crescente augmento de volume, tanto da exportação, como da producção em geral.

A melhora actual do cambio se reflecte nessa orientação equilibrada do Govêrno Provisorio, nos beneficios indiscutiveis que ao pais trouxe o advento revolucionario, o qual, ainda mesmo que não trouxesse outras vantagens, conseguiu implantar o regime da honestidade, com honrosas excepções tão duramente despresada em outras situações.

A nação está dando provas da vitalidade de seus recursos.

Ao sr. Oswaldo Aranha, o pulso firme de cidadão e patriota que se acha á frente da pasta da Fazenda, muito fica a dever o pais dessa melhoria que se vae operando nas finanças brasileiras.

NOTAS DE PALACIO

O sr. Interventor Federal interino fez-se representar hontem, na missa de 7.º dia, em suffragio da alma do tenente José Dias Vieira, cunhado do coronel Aristoteles de Souza Dantas, commandante do Regimento Policial Militar, pelo seu ajudante de ordens, tenente-coronel Elysio Sobreira.

—

Da directoria do "Santa Cruz Sport Club" recebeu o chefe do Estado um officio communicando a installação de sua nova séde social, á rua Duque de Caxias n. 413, desta cidade.

—

O sr. Antonio de Souza Leão officiou ao sr. Interventor interino scientificando-o de ter assumido, interinamente, o exercicio do cargo de tabellião Publico Judicial e Escrivão do termo de Soledade, depois de haver prestado o devido compromisso.

—

Com o fim de agradecer e retribuir a visita que lhe fizera o tenente-coronel Elysio Sobreira, assistente militar da Interventoria, em nome do chefe interino do Govêrno, estiveram hontem em Palacio o tenente-coronel Alfrêdo Lucio Ferreira, commandante do 22.º B. C. e o tenente Sergio Marinho, recentemente nomeado secretario do Interior do Estado do Rio Grande do Norte.

O EX-REI AFFONSO XIII RECUSOU PARTICIPAR DE UMA CONSPIRAÇÃO

MADRID, junho — (Pelo correio aereo) — Sabe-se de fonte absolutamente segura que ha alguns dias certo numero de personalidades que permaneceram fieis ao antigo regimen, se reuniram para combinar a redacção de um documento que teria sido enviado immediatamente a Affonso XIII. Nesse documento os signatarios pediam autorização ao ex-soberano para organizar na Hespanha uma conspiração monarchica.

Parece que o ex-rei respondeu primeiro por telegramma e depois com uma longa carta.

Os signatarios do documento reuniram-se hontem de novo para ouvir a leitura dessa carta que conteria a seguinte passagem: "Creio que ganho mais em me calar do que em falar. E é pensando assim que me resolvi a não mudar de conducta. Abandonei o throno porque a nação, por intermedio das urnas, exprimiu uma vontade que não póde ser posta em duvida. Só voltarei á Hespanha quando a mesma vontade nacional me pedir que volte e com a mesma força que tinha antes. Depois do que se passou na Hespanha seria para mim a ultima das desgraças se apparecesse como um ambicioso vulgar incapaz de interpretar as lições e os ensinamentos da realidade".

A impressão geral é que a resposta de Affonso XIII foi uma verdadeira decepção para as referidas personalidades monarchicas porque estas esperavam, sem duvida que, o ex-soberano não só as autorizasse como as animasse a fomentar uma conspiração contra o novo regime.

Os exames parciaes na Faculdade de Direito

A proposito do adiamento das provas parciaes da Faculdade de Direito, motivado pela greve dos estudantes daquelle estabelecimento superior de ensino, recebeu o director desta folha, o despacho subsequente:

"Recife, 16 — Para sciencia collegas ahi peço publicar Conselho Technico reunido hoje resolveu adiar provas parciaes para segunda quinzena julho. — Agradece. — **Cesar Oliveira Lima**".

Commissão do Plano da Cidade

Sob a presidencia do dr. Gratuliano Brito, interventor interino, reunir-se-á hoje, ás 20 horas, na sua séde, a Commissão do Plano da Cidade, a fim de tomar conhecimento do andamento dos trabalhos do urbanista Nestor de Figueirêdo.

Nessa reunião será lido e discutido o projecto de regimento interno, organizado pela commissão para este fim nomeada, composta do prefeito Borja Peregrino e dos drs. Irenêo Joffily e Pompeu Borges.

Instituto da Ordem dos Advogados da Parahyba

Em sessão ordinaria reuniu hontem, ás 20 horas, o Instituto da Ordem dos Advogados deste Estado, sob a presidencia do dr. Irenêo Joffily, secretariado pelos drs. Synesio Guimarães e Odon Bezerra.

Constou do expediente a seguinte circular do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros:

"Rio de Janeiro, abril de 1932 — Presado confrade. — Tendo entrado o Pais, com a promulgação e começo de execução do Codigo Eleitoral, na phase da sua reconstrucção politica, parecem-me asado o momento para promover a collaboração deste Instituto nessa grande obra de restauração do regime juridico no Brasil.

Com esse alevantado intuito, pareceu-me de utilidade propôr ao estudo do Instituto diversas theses de natureza constitucional, abrindo assim o debate em torno das questões capitaes que devem servir de base ao projecto da nova Constituição politica da Republica.

E' para esse debate que venho solicitar o concurso do meu illustre consocio, pedindo-lhe que compareça ás reuniões semanaes do Instituto, e ahi collabore com a sua palavra e as suas luzes, despertando para o magno assumpto a attenção dos nossos futuros constituintes.

A Constituição de 1891 é accusada de ter falhado aos seus fins, produzindo, na sua pratica, durante o largo periodo que viveu, um estado de dictadura irresponsavel. Surgem, por isso, anceios de reforma: esboçam-se theorias novas: preconiza-se a experiencia de novos moldes politicos; aventam-se reformas radicaes na nossa organização politica.

Antes que a assembléa constituinte possa dar fórma definitiva a essas idéas, ainda mal definidas, convirá, penso eu, que um debate prévio se estabeleçcesse em torno das questões capitaes, que se pódem concretisar nas seguintes theses:

1.º — Qual o regime politico que mais convêm ao Brasil nas actuaes circumstancias: o federativo ou o unitario?

2.º — No caso de ser mantido o systema federativo, quaes as restricções a que deve ser submettida a autonomia dos Estados?

3.º — Qual dos systemas é preferivel: o presidencial, o parlamentar ou o syndicalista?

4.º — Como se deve organizar o poder executivo? Deve ser uno ou collectivo? Comparação com os systemas suisso, uruguayo e russo.

5.º — Como deve ser organizado e constituido o poder judiciario, tanto na esphera federal como na dos Estados?

6.º — Na ordem administrativa, quaes os serviços que devem competir á União, e quaes os que se devem deixar á competencia dos Estados?

7.º — Devemos crear tribunaes especiaes para representação dos abusos da administração publica? Como devem ser organizados?

8.º — Qual o orgam competente para a elaboração das leis?

9.º — Como deve ser constituido o poder legislativo? Uma camara, ou duas? No caso de se adoptar o systema bi-cameral, qual a composição que se deve dar ao Senado?

10.º — Deve-se conferir autonomia absoluta aos municipios?

Outras questões poderão ser propostas, para elucidação completa do magno assumpto que nos preoccupa a todos neste momento.

Como vê o meu caro confrade, muito poderá lucrar o pais com o concurso de todas as intelligencias de que se compõe o Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros. Centro de cultura juridica, depositario de gloriosas tradicções na historia do desenvolvimento do Direito no Brasil, não póde o Instituto furtar-se a este trabalho de collaboração para o qual o estou convocando, nem conservar-se indifferente em face do grande problema de que depende o futuro da Nação.

Ha tempo que estou esperar dos sentimentos patrioticos do meu presado confrade sua ultima annuencia ao convite que por este meio tenho a honra de lhe dirigir.

Com os mais cordiaes sentimentos. — Collegado, admor. e amigo. — *Astolpho Rezende*, presidente".

Foi pelo presidente designado os seguintes advogados para prestarem assistencia judiciaria na justiça federal, em oito processos de accidentados: drs. Synesio Guimarães, Odon Bezerra, José Coêlho, Horacio de Almeida, Osias Gomes, Renato Lima, Annibal Moura e Irenêo Joffily.

O dr. José Floscelo da Nobrega leu uma communicação sobre o processo penal da fallencia, tendo se manifestado a respeito do mesmo o dr. Synesio Guimarães.

Em vista de tratar-se da interessante questão de direito, em que o Instituto deverá manifestar-se, foi adiada a sua discussão para a ordem do dia da sessão seguinte.

Foi ainda deliberado que se solicitasse da *Revista do Fôro* a publicação do referido trabalho.

"CENTRO CIVICO JOÃO PESSÔA"

A organização de uma CADEIA DE OURO em beneficio do ARCO DE TRIUMPHO

Conforme noticiámos em edição anterior, em sessão do Centro Civico João Pessôa realizada a 10 de março do corrente anno, ficára resolvido que em beneficio da erecção do **Arco de Triumpho** organizar-se-ia uma **Cadeia de Ouro**, cujos élos seriam formados de elementos da sociedade conterranea. Para inicial-a ficou ainda combinado fôsse convidado o sr. Interventor Federal que, por sua vez, convidaria a vinte pessôas para uma festa intima, entrando cada uma dellas, que seriam das relações do chefe do govêrno, com a quantia de 10$000. Cada uma dessas vinte pessôas, de per si, convidaria a cinco outras, para festas familiares por si organizadas; cada uma das cinco convidaria a quatro; cada uma das quatro convidaria a três pessôas e, assim, até a extincção da **Cadeia de Ouro**.

Reunido hontem, o **Centro Civico João Pessôa** resolveu-se enviar uma commissão a Palacio, composta de membros da directoria, a fim de convidar o dr. Gratuliano Brito para iniciador da **Corrente**.

S. exc. agradeceu a distincção e acceitou a incumbencia.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; d. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

BIBLIOGRAPHIA

Menina — Foi posto á venda hontem o numero 14 desse optimo magazine, que se edita nesta capital.

Inscrindo optimo summario e innumeros *clichés* desta capital e de Campina Grande, o presente numero constitue mais uma affirmação da pujança da victoriosa revista.

A industria da sêda no Brasil

Entre as industrias brasileiras em franco progresso, a da sêda merece particularmente attenção pelo notavel incremento que está tomando, apresentando perspectivas de vir a ser, em prazo não muito remoto, uma das principaes do Brasil.

Dependendo quasi exclusivamente do cultivo de "amoreira", especie que se adapta muito bem ao clima e ao sólo brasileiros, e á criação do "bicho da sêda", encontra esta industria um favoravel conjuncto de condições que difficilmente será egualado em outros paises.

Em São Paulo, principalmente, onde esta industria tem seu maior desenvolvimento, as amoreiras estão continuamente cobertas de folhas, permittindo, em vez de uma criação annual do "bicho da sêda", quatro, seis e até oito criações por anno.

Para ter uma idéa da importancia dessa industria em São Paulo, basta dizer que existem cerca de 50 fabricas e que a producção de casulos é calculada em 400.000 kilos annuaes.

Nos Estados de Minas Geraes, Rio, Pernambuco e Espirito Santo, existem tambem fabricas de tecidos de sêda e a criação do "bicho da sêda" encontra cada vez mais adeptos pelo pouco trabalho que dá e pela optima remuneração com que paga os esforços empregados.

O notavel desenvolvimento da industria da sêda no Brasil é facilmente evidenciado pelo facto de haver baixado a importação em mais de 60% nos ultimos 5 annos, apesar do consumo sempre crescente que a população brasileira faz de todos os generos de artigos de sêda.

As fabricas brasileiras produzem tecidos, jerseys, meias, gravatas e outros productos de sêda que rivalisam e até superam em qualidade e belleza com os mais finos artigos de importação.

Não é, pois, exaggerado o prognosticar que, muito breve, será insignificante o valor da sêda importada, podendo, ainda, vir a augmentar o crescente commercio exportador brasileiro.

(Da revista "El Intercambio Hispano-Brasileno", de São Paulo").

MISSA EM ACÇÃO DE GRAÇAS PELO RESTABELECIMENTO DO MINISTRO JOSE' AMERICO

Por iniciativa das senhoritas Estellita Lyra, Dusinha Costa, Severina Frazão e Engracia Oliveira, foi celebrada, em Cajazeiras, uma missa em acção de graças pelo restabelecimento do nosso eminente conterraneo ministro Jose Americo de Almeida.

Foi officiante do acto, que teve o comparecimento de innumeras pessôas, o padre Antonio Trigueiro, vigario daquella freguezia.

O CASO DO CAPITÃO GAYER AZEVÊDO

UM AVISO DO MINISTRO DA GUERRA SOBRE A PUNIÇÃO DESSE OFFICIAL

RIO, 16 — (Nacional) — Estão circulando noticias de que o interventor Ary Parreiras resolveu pedir demissão, em vista da resolução tomada pelo ministro da Guerra em punir o capitão Gayer Azevêdo, autor do telegramma considerado insultuoso ao general Bertholdo Klinger. (A União).

—

RIO, 16 — (Nacional) — O **Correio da Manhã** diz que o interventor Ary Parreiras foi recebido pelo presidente Getulio Vargas, com o qual conferenciou.

Nada transpirou dessa entrevista, mas tem-se como provavel que o commandante Parreiras reiterára o seu pedido de demissão ao chefe do Govêrno Provisorio, feito desde que o capitão Gayer Azevêdo telegraphára ao general Klinger. (A União).

—

RIO, 16 — (Nacional) — O ministro Leite de Castro avisou ao capitão Gayer Azevêdo que elle incidira na falta prevista nas alineas 22 e 23, artigo 338, do R. I. S. G.

Diz esse aviso que a punição não é maior em attenção á bôa conducta e relevantes serviços prestados pelo citado official e ainda pela circumstancia do mesmo, espontaneamente, ter renunciado ás immunidades que o dispensavam dos deveres disciplinares. (A União).

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 15:

Despacho:

Petição de d.d. Severina Almeida de Lima e Moura, professora do Grupo Escolar "Izabel Maria das Neves", continuando com a saúde alterada, pedindo mais 3 mêses de licença, em prorogação da que se acha gosando, com ordenado na forma da lei. (Vêde despacho n. 406 de 31 de maio findo). — Concedo dois (2) mêses, na forma da lei.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 16:

Decretos:

O Interventor Federal interino neste Estado, á vista do parecer n. 114, da commissão de revisão do Quadro de Inactivos e attendendo a regularidade com que foi processada a reforma do cabo de esquadra do antigo Batalhão Policial do Estado, José Francisco dos Santos, resolve manter a dita reforma, alterando apenas as suas vantagens que de quinhentos e vinte e nove mil e trezentos réis (529$300) que vinha percebendo, passam a ser trezentos e quarenta e oito mil réis (348$000) annuaes, conforme calculo apurado pela referida Commissão.

O Interventor Federal interino neste Estado, á vista do parecer n. 115 da Commissão de Revisão do Quadro de Inactivos e attendendo a regularidade com que foi processada a reforma do 2.º sargento do antigo Batalhão Policial do Estado, Secundino Toscano de Britto, resolve manter a dita reforma, alterando apenas as suas vantagens que de quinhentos e vinte e nove mil e trezentos que illegalmente vinha percebendo, passam a ser trezentos e oitenta e quatro mil réis (384$000) annuaes, conforme calculo apurado pela referida Commissão.

O Interventor Federal interino neste Estado, á vista do parecer n. 117, da Commissão de Revisão do Quadro de Inactivos, tendo em vista a regularidade com que foi processada a jubilação de d. Candida Meira de Vasconcellos, professora publica da cidade de Itabayanna, resolve manter a dita jubilação, alterando apenas as suas vantagens que de um conto e duzentos mil réis (1:200$000) que vinha percebendo, passam a ser oitocentos mil réis (800$000) annuaes, conforme calculo apurado pela referida Commissão.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 16:

Folhas:

De operarios que trabalharam de 1 a 15 na repartição de Aguas e Esgotos — Pague-se a quantia de ..... 11:815$200.

De detentos e operarios que trabalharam na confecção de calçados para a Força Publica — Pague-se a quantia de 405$800.

De operarios que trabalharam no Centro Agricola "Presidente João Pessôa" — Pague-se a quantia de ... 360$000.

De detentos que trabalharam no Campo de Aviação — Pague-se a quantia de 88$000.

Do escrivão do Registro Civil do Conde — Pague-se a quantia de ..... 32$000.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 15:

Petições:

De J. Minervino & Cia., á directoria requerendo collecta como negociante de cereaes por atacado — Como requer. A' 2.ª Secção.

De Nathanael Vasconcellos requerendo baixa da collecta da Agencia da casa "Prati" nesta cidade — Cancelle-se a collecta, ficando o peticionario responsavel pelo pagamento da quantia de 120$000, correspondente á differença para o imposto de um semestre, visto como já effectuou o pagamento da quantia de 240$000, relativa á primeira prestação, de accôrdo com as informações e com o estabelecido nas leis respectivas.

De Durvalino Ramos Varandas requerendo transferencia do embarque de 10 feixes de fumo em corda para o vapor "João Alfredo" — Autorisa a transferencia requerida, á vista do informado. A' 1.ª Secção para os devidos effeitos.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 16:

Petições:

De J. Minervino & Cia., á directoria, requerendo restituição da quantia de 39$300, correspondendo ao imposto sobre 23 saccos de farinha de mandioca que deixaram de seguir no embarque de 1.000 saccos para Mossoró — A' vista do informado pela 1.ª Secção, restitua-se aos peticionarios a quantia de 39$300. A' Thesouraria para cumprir.

De Olympio Silvestre do Nascimento, mestre da barcaça "Edyr", pedindo dispensa do imposto de incorporação para um carregamento de sal em transito para Timbaúba — Deferido, em face do informado. A' 2.ª Secção para os fins convenientes.

Da Empreza Tracção, Luz e Força pedindo desembaraço para 2 carros tanques de oleo combustivel — Deferido, visto como existe dispositivo de isenção de impostos concedida á peticionaria. A' 2.ª Secção.

De João Luiz Ribeiro de Moraes pedindo transferencia do embarque dos volumes despachados sob nota n. 1.602, para o vapor "Rodrigues Alves" — Deferido. Annote-se o respectivo despacho.

De P. Peixoto & Irmão requerendo collecta para um escriptorio de commissões e representações, á rua Barão do Triumpho n. 488 — Faça-se a devida collecta. A' 2.ª Secção.

CADEIA PUBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 16

Parte diaria n. 168 — A' Chefatura de Policia, communicando os recolhimentos e as sahidas do dia anterior e outras occorrencias.

Resumo: Existiam 180 reclusos, foi recolhido 1, não houve sahida, ficaram existindo 181.

Foram enviados: os mappas dos presos da justiça dos presos correccionaes e dos presos recolhidos á enfermaria.

Distribuiram-se hoje, 205 rações: 10 aos detentos que se encontram em tratamento na enfermaria, 170 aos demais presos, 11 aos soldados das escoltas que conduzem os presos aos serviços externo nesta capital e 14 aos empregados.

Officios:

N.º 435 — Ao exmo. sr. dr. chefe de Policia communicando que o dr. juiz municipal do termo judiciario de Santa Rita officiára á directoria da Cadeia requisitando para a formação da culpa, o preso Severino Feitosa de Souza, solicitando então o director deste estabelecimento, que aquella alta autoridade, determinasse a entrega do mencionado preso mandando uma escolta para conduzil-o.

N.º 436 — Encaminhando ao exmo. sr. secretario da Fazenda deste Estado, a folha de pagamento dos operarios e dos detentos que trabalharam na confecção de calçados de 4 a 10 de junho corrente e o respectivo empenho de n. 132, do Regimento Policial Militar, na importancia de 405$800.

N.º 437 — Ao exmo. sr. dr. juiz de direito da 2.ª Vara desta capital, enviando uma petição do preso Cicero Lourenço Bezerra, requerendo providencias no sentido de ser convocada a 2.ª sessão do jury do termo de Santa Rita para que elle seja julgado.

O director do estabelecimento attendeu a diversas pessoas em assumptos de seus interesses.

Trabalharam nos serviços externos das obras publicas estaduaes e municipaes desta capital, 41 presos.

Nas officinas de calçados estiveram em trabalhos 18 detentos.

Pernoite interno — Chefia: Arthur de Deus e Costa, carcereiro; auxiliares: Leonel José da Costa e Luiz Hermenio dos Santos, guardas.

A guarda militar está sob o commando do 3.º sargento Francisco de Assis Luna.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em João Pessôa, 16 de junho de 1932. Serviço para o dia 17 (sexta-feira).

Fiscaliza o serviço de dia ao Regimento, 2.º tenente Firmiano Cavalcante de Figueirêdo; dia ao Regimento, 2.º sargento José Queiroz; ordem á C|O., o cabo corneteiro João Galdino; o 1.º Batalhão dará o pessoal para as guardas do Palacio da Redempção, Cadeia Publica e Quartel do Regimento.

(As.) **Aristoteles de Souza Dantas**, coronel-commandante.

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em João Pessôa, 16 de junho de 1932. Serviço para o dia 17 (sexta-feira).

Fiscaliza o serviço de dia ao Regimento, 2.º tenente Firmiano Cavalcanti; sargento de dia ao Regimento, 2.º sargento José Queiroz; guarda da Cadeia, 3.º sargento Lucerda e cabo José Francelino; guarda do Palacio, 3.º sargento Luna e soldado Aquicelino; guarda do Quartel, soldado Juvencio; dia á E|M., cabo Miguel Antunes; dia á S|O., cabo Severino Luna; reforço da Recebedoria, cabo Severino Francisco; escolta de presca, cabo Ernesto Magalhães; ordem á C|O., cabo corneteiro, João Galdino; ordem á S|O., corneteiro Severino Pereira; piquete ao Regimento, corneteiro José Francisco.

Boletim numero 163 — Uniforme 5º. (kaki).

(As.) **Manuel Viégas**, major commandante.

Confere com o original: — **Jacob Guilherme Franiz**, 1.º tenente ajudante interino.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA

Inspectoria da Guarda Civica do Estado. Quartel em João Pessôa, 16 de janeiro de 1932. Serviço para o dia 17 (sexta-feira).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 4; rendantes, guardas de 1.ª classe ns. 3 e 12; ponte de Sanhauá, guardas ns. 40 e 28; guarda do Quartel guardas ns. 141, 129 e 115; prompto dão de incendio, guardas ns. 59, 108, 100 e 64; fiscaes do transito, guardas ns. 23, 44, 54, 51, 70, 50, 120, 56, 74, 109, 24, 71, 53, 118, 69, 66, 97 e 65; policiamento da capital guardas ns. 37, 63, 80, 21, 130, 42, 127, 61, 117, 104, 105, 135, 101, 35, 124, 79, 43, 122, 137, 110, 128, 17, 95, 114, 62, 33, 91, 94, 107, 25, 27 e 45.

Ordem do dia n. 138. Uniforme 4.º (kaki).

(As.) **Tenente João de Souza e Silva**, inspector.

Confere com o original — **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 376$260 correspondente á renda do dia 15 do corrente.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 16 de junho de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento — — — —	57:870$741		57:870$741	4:481$800	53:388$941
Banco do Brasil C/Patronato, etc. — — —	75:345$055	13:500$000	88:845$055	1:747$400	87:097$655
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento—					
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario — — — — —	17:590$053		17:590$053		17:590$053
Banco Central C/Prazo Fixo — — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/Movimento — — — —	29:797$018	9:500$000	39:297$018	14:387$200	24:909$818
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo— — — —	280:000$000		280:000$000		280:000$000
Banco A. Transatlantico C/ Prazo Fixo — —	600:000$000		600:000$000		600:000$000
Banco do Estado, Caixa Estadoal de Obras Contra os Effeitos das Sêccas — — —	129:393$200		129:393$200		129:393$200
Banco do Estado Caixa de Colonisação de Flagellados— — — — — — —	254:996$800		254:996$800		254:996$800
	1.543:992$867	23:000$000	1.566:992$867	20:616$400	1.546:376$467

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 16 de junho de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. JOÃO HARDMAN DE BARROS escripturario.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 15 do corrente		53:872$335
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 16:		
Pela Recebedoria de Rendas	9:500$000	
Pelas Repartições do Interior e outras	389$560	
Retiradas de Bancos	20:616$400	30:505$960
		84:378$295
Despesa effectuad no dia 16	5:031$800	
Depositos em Bancos	23:000$000	28:031$800
Saldo para o dia 17 do corrente:		
No Caixa Geral	26:851$895	
Idem de Soccorro aos Flagellados ..	9:694$500	
Idem de A. Infantil aos Flagellados	20:000$000	56:346$395
Em Bancos, conforme demonstração		1.546:376$467
		1.602:722$962

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 16 de junho de 1932.

Franca Filho
Thesoureiro geral

João Hardman de Barros
Escripturario

MOVIMENTO DE CONTAS DIA 17:

Existentes no dia 16	1.587:698$376	
Pagas	7:261$000	
Existentes nesta data		1.580:437$376
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.180:437$376
Saldo demonstrado	1.602:722$062	
Menos o Capital da Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	128:393$200	
	1.474:329$762	
Menos o Capital da Caixa de Colonização de Flagellados	254:996$800	
	1.219:332$962	
Menos o soccorro federal aos flagellados	9:694$600	
	1.209:638$362	
Menos o Capital da Caixa de Assistencia Infantil aos Flagellados .. .	20:000$000	
		1.189:638$362
Divida liquida		1.999:799$014

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 15	3:265$217	
Receita do dia 16	1:293$131	4:596$348
Despesa do dia 16		1:200$000
Saldo para o dia 17		3:396$348
No Banco do Brasil..	256$100	
Na Caixa Rural	126$700	
Em Cofre	3:013$348	3:396$348

Thesouraria da Prefeitura da João Pessôa, 16|6|932.

Genil Fernandes
Thesoureiro interino

EXPEDIENTE DO DIA 16:

Petições:

De Joanna Francisca de Oliveira, para ser dispensada do imposto predial de sua casinha n. 371, á rua Maciel Pinheiro — Concedo a dispensa solicitada em relação ao imposto do exercicio corrente.

De A. de Azevêdo Ferreira, para collocar uma placa no predio onde funcciona o seu escriptorio á rua Maciel Pinheiro, A' vista do parecer das Directorias de Obras e Expediente, deferido.

De d. Gertrudes Cunha do Nascimento, para collocar uma placa com letreiro em sua penção á rua B. do Triumpho, n. 46 — Como requer, pagando logo o que fôr de direito.

De d. Maria José de Hollanda Chaves, reconstruir a frente da casinha n. 1101, á avenida Pedro II — Sim, pagando logo os impostos devidos.

De Manuel Eleuterio, pedindo bonificação para reconstrucção de sua casa á rua Padre Lindolpho — De accordo com os pareceres das Directorias de Expediente e Obras Publicas, arbitro a importancia de cem mil réis como indemnização.

De José Pedro da Silva, pedindo isenção de decima urbana para os seus predios sitos no arruamento de Cruz do Peixe — Junte se licença para construcção das casas ou posse de acquisição.

De Antonio Soares de Oliveira, installação de agua e esgoto no predio n. 32, á rua Cons. Henriques — Deferido, em face da informação das Directorias de Obras e Expediente.

De Francisco Pereira de Luna, renovar a coberta da casa n. 392, á rua Presidente João Pessôa — O local onde o requerente pretende construir, está sendo estudado para situação do bairro proletario, que obedecerá á nova orientação do plano da cidade. Assim, não póde ser concedida a licença até que fique concluido e approvado o projecto de arruamento.

De João Perolinucla, reconstruir 16 metros de muro no quintal do predio n. 694, á rua Epitacio Pessôa — Satisfazendo logo os impostos devidos, como pede.

Da d. Thereza Amelia de Figueirêdo renovar a coberta da casa n. 17, á rua do Sol, e ser dispensada da decima da mesma casa — Attendida, por tratar-se de pessôa miseravel.

De d. Rosa Martins Pereira, construir um chalet de taipa e telha á avenida 12 de outubro — Pedindo alinhamento e recuando a casa 3 metros, no minimo, como requer.

De Manuel Honorio da Silva, construir um chalet de taipa e telha á rua da Frente, Cruz das Armas — Satisfaça primeiramente ás exigencias da Directoria de Obras e volte.

De Raymundo Gomes, construir uma cosinha na casa n. 42, á rua Rodrigues Chaves — Havendo prejuizo para as condições hygienica da residencia, conforme o parecer da Directoria de Obras Publicas, indefiro.

Está de plantão hoje, (17) a pharmacia Confiança, á rua Maciel Pinheiro.

THEODOLITO OU TACHYMETRO

COMPRA-SE UM THEODOLITO OU TACHYMETRO, PODENDO O MESMO SER USADO ESTANDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS A' COMMISSÃO DE COMPRAS DO ESTADO NA SECRETARIA DA FAZENDA.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

Estados Unidos

A GENERAL ELECTRIC PROCURA APERFEIÇOAR A TELEVISÃO

SCHNECTADY, 16 — Prosegucm com exito nos laboratorios de pesquisas da General Electric, a serie de experiencias levadas a effeito pelo conhecido radio technico, dr. E. Alexanderson sobre as possibilidades da transmissão de imagens á distancia, sem auxilio de fio ou onda radio-electrica.

Se o dr. Alexanderson conseguir o seu objectivo, revolucionará por completo a technica da Televisão.

União Sul-Africana

A SEPARAÇÃO DE NATAL DA UNIÃO SUL-AFRICANA

CAPETOWN, 16 — Nos circulos politicos reina grande interesse em torno do Congresso ora reunido em Maritzburg para resolver sobre a separação de Natal da União Sul Africana, o que constitue o mais importante movimento verificado desde a convenção que unificou as colonias britannicas da Africa do Sul.

Esse movimento de successão iniciou-se ha alguns mêses e foi provocado pela feição tomada pela questão das linguas, bem como pela attitude assumida pelo governo da União para com a Grã Bretanha e o resto do Imperio britannico.

Os "leaders" desse movimento allegam ainda frequentes violações, por parte do governo da União, da convenção que admittiu Natal como membro da União Sul Africana.

Inglaterra

O AUGMENTO DO TRAFEGO DE ESCRAVOS NA ABYSSINIA

LONDRES, 16 — O "Daily Herald" publica uma reportagem fornecida por lord Buxton, que acaba de chegar da Abyssinia, no correr da qual se relata que o trafico de escravos augmenta dia a dia naquella região.

Diz em seguida o mesmo relato, que foram recentemente mortos 27 homens que viajavam para o Sudão britannico, tendo sido aprisionadas 27 mulheres e 55 creanças, que foram transportadas para a Arabia como escravas.

Lord Buxton estima que ascende a 40.000 o numero de pessôas que foram escravisadas desta maneira nos ultimos mêses.

A sensacional reportagem de Lord Buxton vem de encontro aos termos da carta que o imperador da Abbissinia dirigiu á Sociedade Anti-Escravagista e de Protecção aos Aborigenes, dizendo que esperava que dentro em pouco fossem libertados numerosos escravos, e que dentro de 15 ou no maximo 20 annos a escravatura estaria completamente abolida no pais.

PARA DEMOLAR A CRISE

LONDRES, 16 — Regista-se actualmente como sempre acontece no periodo de crise com a floreascencia de differentes planos nascidos tanto dos meios financeiros, como dos industriaes, uma dessas taes propostas que será brevemente objecto da reunião destinada a examinar o valor e o plano de reorganização monetaria sobre a vasta escala destinada a sair, parece, em relação a um certo plano internacional e que é defendido por um grande numero de representantes da industria na Camara de Commercio, com um detalhe singular pelos membros das organizações commerciaes americanas. O plano propõe um systema que diz central, e os creditos teriam estendidos a circulação fiduciaria, com os juros de 10% pelo ouro-moeda para effeito commerciaes.

Esse systema seria adoptado por um pais, e logo estendido a todo o Universo. Não parece que esse projecto tenha a probabilidade de successo, por que apresenta vantagens mais apparentes que reaes, mais é interessante notar essa nova intervenção da industria nas questões financeiras.

Indias

ASSSASSINATO DE UM OFFICIAL INGLEZ

DARJEELING, 16 — Segundo noticias de Chittagong, no nordéste da India, foi assassinado um official inglês, num encontro com os terroristas, os quaes tiveram tambem 2 mortos inclusive a do assassino do official.

Allemanha

UNAMUNO E' CONTRA A OUTORGA DO ESTATUTO DA CATALUNHA

BERLIM, 16 — A "Gazeta de Colonia" publicou uma interessante entrevista que lhe foi concedida pelo eminente publicista hespanhol Unamuno, a proposito do discutido estatuto da Catalunha.

O entrevistado manifestou-se contrario á outorga do Estatuto, dizendo que os que entendem que essa medida virá acabar com os aborrecimentos com a Catalunha, estão muitos enganados pois a sua concessão servirá, ao contrario, para augmentar mais ainda as divergencias, marcando o inicio de verdadeiras batalhas.

O 10.º ANNIVERSARIO DAS INCORPORAÇÕES TERRITORIAES Á' ALTA SILESIA

BERLIM, 16 — Em commemoração do 10.º anniversario da concessão pela republica polaca de certos territorios á Alta Silesia, um minuto de silencio foi observado, e parado todo o trafego, ao meio dia de hoje, em toda a Alta Silesia prussiana, sendo hasteadas todas as bandeiras.

A ORGANIZAÇÃO DAS FORÇAS POLITICAS HITLERISTAS

BERLIM, 16 — O chefe do partido Nacional Socialista Allemão sr. Hitler procedeu a reorganisação do alto commando do partido, e creou um novo departamento que se occupará exclusivamente de serviços de trabalho obrigatorio e que será dirigido pelo coronel Hirzl, actualmente em disponibilidade. A direcção geral de toda a organização do partido hitleriano é confiada ao deputado George Strasser, auxiliado por 5 chefes principaes do departamento, nomeados para a inspecção do Reichs.

A 1.ª Reich-inspecção que comprehende o centro da Allemanha é dirigida pelo locar-tenente Schulz, que esteve envolvido em negocios complicados e sangrentos ultimamente.

A 2.ª comprehende o sul da Allemanha e o oeste da Austria; a 3.ª é encarregada dos problemas politicos internos e externos do conselho, dos negocios militares, juridicos, de hygiene, comprehendendo igualmente uma secção technica. A 4.ª é encarregada dos negocios financeiros e a 5.ª dos agricolas.

Suissa

A CONFERENCIA DE DESARMAMENTO DEBATE IMPORTANTES QUESTÕES

GENEBRA, 16 — O Bureau privado da Conferencia Internacional de Desarmamento, em reunião effectuada ante hontem com a presença de Paul Boncour e Herriot o presidente Henderson fez observar que os relatorios das commissões technicas estavam cheios de divergencias e isso difficultaria muitissimo a discussão da commissão geral, pessas condições talvez fosse melhor tentar instituir entre as delegações algumas conversações privadas, susceptiveis de favorecer certos accordos. Boncour approvou as palavras de Henderson, mas accentuou que a commissão de guerra chimica e bacteriologica apresentou um relatorio correcto, não offerecendo grandes difficuldades.

Nadolny representante da Allemanha desenvolveu a proposta allemã, mas Henderson observou que não desejava instituir naquelle dia qualquer debate sobre fundos. Herriot declarou textualmente que: "a delegação franceza tomará conhecimento do documento que apresentou o representante da Allemanha, e se pronunciará no momento opportuno sobre os principios dessa declaração cujas applicações poderão ser feitas mas repete que a Franca só tratou desse assumpto". Em seguida os delegados da Italia da Austria e da U. R. S. S. apoiaram a proposta allemã.

Boncour, e depois Madariaga, da Espanha, accentuaram que o desarmamento qualitativo não é o unico problema da conferencia, que bem poderia discutir igualmente a fabricação privada de armas, e fazer um trabalho util dentro do limite orçamentario. Concluido, o bureau julgou inconveniente a convocação de uma commissão geral antes da data a determinar tambem muito provisoria. Essas conversações secretas serão estendidas a Genebra e a Lausanne, mas no terreno publico.

O EMBAIXADOR BRASILEIRO NA COMMEMORAÇÃO GARIBALDINA

GENEBRA, 16 — O ministro dos Negocios Estrangeiros da Italia passou ao chefe da delegação do Brasil, na Conferencia do Desarmamento, sr. Macedo Soares, um telegramma, reaffirmando a satisfação do governo italiano pela escolha da sua pessôa para as funcções de embaixador especial do Brasil nas commemorações garibaldinas. O referido telegramma termina dizendo:

"O Duce, que muito apreciou o pensamento, incumbiu-me de transmittir-lhe a expressão dos seus melhores sentimentos. Minha espôsa apresenta-lhe igualmente as suas saudações".

Festa de S. Antonio na egreja S. Pedro Gonçalves

Transcorreram com brilhantismo e animação extraordinarios, os festejos de S. Antonio, na egreja de S. Pedro Gonçalves.

Domingo ultimo, como foi noticiado, realizaram-se apenas as solemnidades internas do culto catholico, seguidas da distribuição de roupas a 300 pobres e de generos alimenticios a outros tantos.

Foi notavel o esforço da Pia União de Santo Antonio para a consecução desse humanitario fim.

E' digno tambem de registo o trabalho desenvolvido pelo revmo. frei Cezar, organizando e dirigindo esse piedoso movimento de solidariedade humana.

A senhorita Emilia Lustosa, secretaria da Pia União, agradece, por nosso intermedio, o auxilio valioso que aos referidos festejos prestaram os srs. drs. Gratuliano Brito, interventor interino, prefeito Borja Peregrino, o commercio e a industria desta capital.

VIDA JUDICIARIA

Juizo do 1.º vara

A's dez horas, numa das salas do Palacio das Secretarias, presentes o dr. Feitosa Ventura, juiz de direito da 1.ª vara, os escrivães Pedro Ulysses de Carvalho e Frederico de Carvalho Costa e o advogado dr. Evandro Souto, realizou-se a audiencia ordinaria do juizo da 1.ª vara.

Não se apresentando ninguem para requirer passada a hora legal foi a mesma encerrada pelo juiz.

ASSOCIAÇÕES

Republica F. Club — Empossou-se hontem a nova directoria desse gremio desportivo que terá de reger os seus destinos durante o periodo de 1932-33, que ficou assim constituida:

Presidente, Antonio Velloso; 1.º secretario, Edson Rodrigues; 2.º secretario, Rossini de Almeida; director de sport, Orlando Fagundes.

SECRETARIA DA FAZENDA

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, nos dias 14 e 15, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Cadeia Publica da Capital a Alfredo da Silva 8 duzias de linha branca corrente n. 50 a 6$500 — 52$000. Para a Inspectoria da Guarda Civica do Estado a J. Eduardo de Hollanda 13 1/2 duzias de pares de colchetes grandes para gola — 15$000 — 128$500. Para a Directoria de Saude Publica a J. Barros & Filho 1 caixa de valvulas—6$000, 1 cabo positivo de bateria — 19$500, 1 gallão de oleo 20$000; a Cia. Importadora de Automoveis 1 bomba de ar — 45$000. Total 158$000.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa" a J. Minervino & Cia. 1.900 litros de farinha de mandioca a 300 — 570$000. Para a Estação de Sericicultura a João Vicente de Abreu & Cia. 5 milheiros de tijolos de alvenaria a 55$000 — 275$000. Para o Parahyba-Hotel a Alves de Britto & Cia. 2 tapetes de 1,90 x 1,32 a 90$000 — 180$000; a Souza Campos 12 cafeteiras de metal medias a 10$000 — 120$000, 12 assucareiros de metal a 8$000 — 96$000; a Francisco Cicero 3 leiteiras de metal pequenas a 10$000 — 30$000, 6 ditas grandes a 18$000 — 108$000, 8 cafeteiras de metal a 12$000 — 96$000, 2 ditas a 14$000 — 28$000; a M. Cunha & Cia. 4 colchões de crina de 1,90 x 1,32 a 80$000 — 320$000; a F. Navarro & Filho 2 jamellas de venezianas cividraças de 1,38 x 0,92 a .. 65$000 m2. — 165$048, 8 vidros communs de 0,27 x 0,38 1/2 — 12$000, 2 fechaduras bôas a 5$000 — 10$000, 4 pares de dobradiças de canto a ..... 1$500 — 6$000; a Souza Campos 1 bandeira nacional de 3 pannos — .. 11$000, 5 duzias de cabides de metal amarello para chapéos a 30$000 — 150$000, 1 duzia de cabides de metal amarello para chapéos — ..... 24$000. Para a Repartição de Obras Publicas a Alfredo da Silva 1 duzia de kapis Zenith — 8$000 1 litro de tinta S. Commercial — 6$000, 1 caixa de papel carbono — 7$900, 1/2 litro de tinta para copia — 8$000; a Standard Oil Company 1 caixa de Standar transmission oil 10|1 — 200$000; a F. H. Vergára & Cia. 1 cróa completa para carro Ford — 210$000, 1 aime-eixo — 85$000, 1 duzia de grazeiros — 36$400, 2 chavetas de aime-eixo — 1$500, 1 porca do eixo de transmissão do pinhão — 16$400, 1 caixa de fita de freio — 35$000; a Souza Campos 50 kilos de trapos para limpesa a 3$500—175$000 2 kilos de arame n. 18 a 3$500 — 7$000; a Francisco Cicero de Mello 5 kilos de estanho a 16$000 — 80$000, 1 lata de esmalte branco — 7$000; a J. Barros & Filho 1 camara de ar de 30 x 4,50 — 21 — 53$000, 1 caixa de valvulas — 6$000. Para a Escola da av. J. Minervino & Cia. — 96 volts de xarque e peixe, feijão e farinha de trigo, e 600 saccos com farinha de mandioca.

F. H. Vergára & Cia. — 3 caixas com alcool, cebolas e vinho.

Cia. Geobra — 10 tubos de oxygenio, vasios.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 738 caixas com oleo desodorisado "Sol Levante".

Almeida & Cavalcante — 153 rolos de fumo em corda.

Pepito Bandeira da Cruz —2 boxs. contendo dois cavallos.

Cia. de Tecidos Parahybana — 187 fardos de tecidos de algodão.

Durvaldo Ramos Varandas — 269 rolos de fumo em corda.

Domingos Sorrentino & Irmão — 1 pacote com tecidos.

S. A. Wharton Pedrosa — 92 fardos de algodão em pluma.

A REVISTA DO FORO

Organ da Magistratura parahybana encontra-se á venda na LIVRARIA SAO PAULO

Rua Maciel Pinheiro .14

OSIAS GOMES

ADVOGADO

RUA 1 DE MAIO JOSÉ, 226 — JOÃO PESSÔA

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba nos dias 15 e 16 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 14 do corrente		89:805$035
Recebedoria, p/c da renda do dia 14 deste	56:000$000	
Imprensa Official, renda do dia 14 deste	1:343$500	
Venda de cereaes no Campo de Demonstração Presidente "João Pessôa"	91$500	
Cobrança da divida activa	52$200	
Descontos em vencimentos de funccionarios	696$300	58:163$000
Banco do Estado, retirado nidata	11:500$000	
Banco do Brasil, Patronato, idem idem	2:045$500	13:545$500
		161:634$135

DESPESA

Vencimentos de funccionarios	33:287$400	
M. de R. de Bananeiras, supprimento	5:000$000	
E. F. de Umbuzeiro, idem idem	5:000$000	
Inspectoria S. Escolar despesas de azeite no mês p. findo	288$000	
Imprensa Official, adeantamento	100$000	
Delegacia do S. do Algodão, p/c da quota contractual do corrente mês	6:500$000	
Alfredo da Silva, material para o	464$500	
P. A. Vidal de Negreiros	1:561$000	51:961$900
Antonio da C. Aragão, idem, idem	56:000$000	56:000$000
Banco do Estado, deposito nidata		53:672$335
Saldo para o dia 16 do corrente		161:634$135

Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 15 de junho de 1932.

Franca Filho,
Thesoureiro geral.

João Hardman de Barros
Escripturario

DIA 16

RECEITA

Saldo do dia 15 do corrente		53:672$335
Recebedoria, p/c da renda do dia 15 deste	9:500$000	
Imprensa Official, renda do dia 15 deste	376$360	
Cobrança da divida activa	183$200	9:539$560
Banco do Estado, retirado nidata	1:747$460	
Banco do Brasil, C/Patronato, idem, idem	4:481$800	
Banco Central, idem, idem	887$200	
O mesmo transferido para o Banco do Estado	13:500$000	20:616$400
		84:378$295

DESPESA

José Ramalho da Silva, fornecimento ao P. A. Vidal de Negreiros	2:458$000	
Casimiro Ramalho, idem, idem	1:344$000	
Alfredo da Silva, idem, idem	439$800	
Joaquim Marreiro idem, idem	240$000	
Alfredo P. da Silva, idem á Directoria de S. Publicas	150$000	
Imprensa Official, adeantamento para correspondencia	400$000	5:031$800
Banco do Estado, transferido nidata do Banco Central	13:500$000	
Banco Central, deposito nidata	9:500$000	23:000$000
Saldo para o dia 17 do corrente		56:346$495
		84:378$295

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 16 de junho de 1932.

Franca Filho,
Thesoureiro geral

João Hardman de Barros
Escripturario

Dr. Alcides Vasconcellos

EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO

CLINICA MEDICA EM GERAL

Electricidade medica—Electro-diagnostico, Electrolyse, Galvano-cautorio, Massagens vibratorias, Galvano-faradotherapia, Electro-coagulação, Diathermia, Ultra-violeta, Infra-vermelho e Lampada Kromayer.

Tratamento moderno e por electricidade das uleras do estomago e duodeno, dyspepsias, colites, prisão de ventre, estreitamento e hemorrhoidas.

CONSULTAS: das 14 ás 17 diariamente

Consultorio: Praça Maciel Pinheiro, 18, 1.º Andar — Telephone: 321

AVISO

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA — Avisa aos seus clientes e á população em geral, que retornou á esta capital, voltando a aceitar chamados ou a attender no consultorio no horario marcado de 15 ás 18 horas.

Para chamados á domicilio, telephone 130 — Consultorio e residencia rua Duque de Caxias, 401.

INFORMES COMMERCIAES

EXPORTAÇÃO

O movimento de exportação da Recebedoria de Rendas, dos dias 14 e 15, constou do seguinte:

Oscar Monte Parente — 5 malas contendo amostras de armarinho.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 10 caixas com oleo desodorisado "Sol Levante"

Com. de Pesca Norte do Brasil — 15 barris contendo oleo de baleia.

J. Clemente Levy & Cia. — 1 fardo de courinhos diversos.

Soc. A. Wharton Pedrosa — 1.231 fardos de algodão em pluma.

COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão

AGENTE DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — *Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Commercio e Navegação)*

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — *North British & Mercantille Insurance Company Limited de Londres*

Escriptorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO, NS. 28 e 34 — Caixa do Correio n. 9

END. TELEGRAPHICO — KRONCKE

ANNUNCIOS

PIANO

Afinação, cordas, concertos, collocação de cêpos de faia, etc. Trata-se na rua de S. Miguel n. 113.

—

VENDE-SE uma casa na rua das Flôres n. 475—Com 2 quartos, sala de jantar e uma grande cosinha. Quintal murado e um quarto para carvão. Com agua e luz. A tratar na mesma.

—

ALUGA-SE uma bôa casa á avenida dr. João da Matta n. 460, a tratar na avenida João Machado n. 81.

—

CHEVROLET 1929 — Vende-se um bem conservado com perfeita rodagem. A tratar com Frederico Reining, escriptorio da C. C. I. Kroncke, praça Maciel Pinheiro n. 28/34.

—

BOM EMPREGO DE CAPITAL — Vende-se um torcedor de canna movido a electricidade e o botequim onde funcciona o mesmo, localizado na Avenida Beaurepaire Rohan, n.º 259. A tratar com J. Caldas & Irmão na rua Rinchuelo n.º 293. O motivo da venda se explicará ao comprador.

—

CONFORTAVEL VIVENDA

ALUGA-SE — Uma casa moderna saneada, quatro quartos, luz, agua e garage, á avenida Epitacio Pessôa, 821. Tratar com Manuel de Oliveira, "Casa Singer".

—

ALUGA-SE A CASA N. 253 NA AVENIDA JOÃO MACHADO, pertencente a herdeiro do finado mons. João Milanez. A tratar com o procurador, J. Araújo Benevides, á rua Almeida Barreto n. 460, exigindo-se fiador idoneo.

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

Horacio Marinho, com 37 annos, casado, residente nesta capital.
Antonio Monteiro Valente, casado, com 41 annos, residente em Pilar.
Gustavo Antonio Marques, com 35 annos, viuvo, residente nesta capital.
D. Stella Azevedo Costa, 20 annos, casada. Serraria.
Luiz de Franca Pontes, 31 annos, casado, Serraria.
Syndulpho Marques da Silva, com 50 annos, casado.

Chamadas
1.ª série

575 sem multa até 15 de junho
575 com " " 5 " julho
576 com " " 20 " julho
576 sem " " 30 " junho
577 sem " " 15 " "
577 com " " 5 " agosto
578 sem " " 30 " julho
578 com " " 20 " agosto
579 sem " " 15 " "
579 com " " 5 " setembro
580 sem " " 30 " agosto
580 com " " 20 " setembro
581 sem " " 15 " setembro
581 com " " 5 " outubro
582 sem " " 20 " setembro
582 com " " 20 " outubro
582 sem " " 15 " outubro
583 com " " 5 " novembro
584 sem " " 30 " outubro
584 com " " 20 " novembro
585 sem " " 15 " novembro
585 com " " 5 " dezembro
586 sem " " 30 " novembro
586 com " " 20 " dezembro
587 sem " " 15 " dezembro
587 com " " 5 " janeiro 933

Chamadas
2.ª Série

172 sem multa até 15 de junho
172 com multa até 5 de julho

Quota annual

Sem multa até 31 de dez. de 1932

Secretaria d'*A Previdente*, em 12 de janeiro de 1932. — 1.º secretario *João Candido Duarte*

A criação do bicho da séda não exige dispendios de grandes capitaes e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhos, mulheres e creanças, que soccorrerão assim, para a prosperidade de proprietarios e grandes do BRASIL.

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg: NAVELOIDE — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete IDÃO ALFREDO Esperado do sul no dia 16 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoia, Maranhão e Belém.	**O paquete RODRIGUES ALVES** Esperado do norte no dia 17 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.
O paquete DUQUE DE CAXIAS Esperado do sul no dia 23 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	**O paquete POCONÉ** Esperado do norte no dia 24 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió Bahia, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete BAEPENDI

Esperado do norte no dia 27 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

Linha S. Francisco-Tutoia

Cargueiro UNA

Esperado do norte no dia 15 do corrente sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina e S. Francisco.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáo com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escriptorio PRAÇA MACIEL PINHEIRO N.º 14.

Armazens: **Praça 15 de Novembro**

FONES { ESCRIPTORIO 38, ARMAZENS, 53. — JOÃO PESSOA

CONSELHO AOS DOENTES

Nunca se deve abusar do QUININO mormente depois dos 30 annos quando os Rins começam a enfraquecer não supportando irritantes que perturbem o seu funccionamento normal.

O quinino irrita o Estomago, a Bexiga e os Rins, produz mouquice, fastio, tonturas, urinas vermelhas e ardentes.

Com a sua acção os Rins vão se fechando, diminuindo a diurése, fonte natural de eliminação, dando lugar a accidentes perigosos como seja a Uremia, etc.

A CASSIA VIRGINICA é um remedio vegetal diuretico, de bom gosto, simples e de effeito rapido, comprovadamente "inoffensivo" para creanças, senhoras gravidas, Cardiacos, Albuminuricos e Diabeticos.

Indicada com segurança contra a Grippe, Febres rebeldes, Erysipela, etc.

TODAS AS FEBRES SERÃO VENCIDAS

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)

A' venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

GRANDE FABRICA DE VINHOS

TITO SILVA & C.ia

A MAIOR E A MAIS BEM MONTADA DO NORTE DO PAIZ)

Premiados com 5 medalhas de OURO e 2 grandes premios em varias Exposições Nacionaes e Estrangeiras

Unica, no Estado, que mantem seus productos analysados e approvados pela Saude Publica, do R. de Janeiro

ESPECIALIDADES:

CELESTE — Nectar das Deosas (SUCCO DE CAJÚ, SEM ALCOOL)

JENIPAPINA — Engorda e Fortalece (SUCCO DE JENIPAPO, SEM ALCOOL)

Telephone: 204 — Telegramma: VINHOS

Rua Barão da Passagem n.º 145

JOÃO PESSOA — PARAHYBA

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL

POSTO SERVIÇO CHEVROLET

L. Wofsy

Preços de fogões — 60$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.

Acceitam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com boccas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 118.

ARARUTA **BRASIL**

Alimento por excellencia para crianças, velhos, convalescentes, etc. Refinada e purificada por

C. MENEZES & FILHO

MOINHO PARAHYBA

João Pessôa — **RUA GAMA E MELLO, 116**

PACOTE: 1$200

Vende-se! A ferragem de um engenho, constando, de 1 Motor a kerozene, Moendas de 18 polegadas montadas, com roda de espora, funccionando e 5 tachas sortidas, apropriadas para assucar ou rapadura com todos os utencilios, fôrmas, alambique, cubas, depositos, etc., tudo em perfeito estado a tratar com

Joaquim Soares

No Sobrado, Municipio do Sapé

MOSAICOS ?

Só os da **Fabrica S. José.** Grande stock e lindas padronagens.

PREÇOS EXCEPCIONAES

Borromeu & Cia.

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

Ultimos Modêlos

De chapéos e calçados para homens e senhoras, acabam de receber a conhecida

Casa Penna

Usar o commodo e elegante calçado **D N B** é fazer economia. Perfumarias, meias, lenços, gravatas, etc.

PREÇOS EXCEPCIONAES

Gritando espalharei por toda a parte que os melhores tecidos, o melhor sortimento e os menores preços são os da

ALFAIATARIA UNIVERSAL

Rua Maciel Pinheiro, 145.

DR. VORONOFF

Depois da descoberta do maravilhoso **Elixir Vita Senil**, ninguem mais precisa submetter-se a operações dolorosas e muitas vezes fataes.

E' assombroso o effeito desse Elixir nos casos de impotencia e debilidade geral. Compre hoje mesmo um vidro, e aguarde o renascimento da sua virilidade logo no terceiro dia de uso. Preço de um vidro, 15$000, pelo correio mais 2$000.

Agentes — S. P. & C. — Praça Maciel Pinheiro, 53 — Interior — João Pessôa.

Leia a s/interesse

Antes de V. S. comprar qualquer medicamento tenha a bondade a s/interesse, consultar os preços da PHARMACIA S. ANTONIO

Vendas a grosso e a retalho

Secção de Receituario c/rigorosa fiscalisação de s/proprietario.

PESSOAL IDONEO E COMPETENTE

Praça Pedro Americo, 53

João Pessôa

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

TAQUARY — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 24 do corrente sahindo no mesmo dia a tarde para Natal, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Tutoya, recebendo carga para Parnahyba com baldeação em Tutoya.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entregasdos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estaduaes.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke

PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nos.º 28 e 34

COMMISSÃO LEGISLATIVA

(Continuação)

ANTE-PROJECTO DA LEI DE MINAS

Publicamos, a seguir, com a respectiva exposição e notas, o ante-projecto da lei de minas, elaborado pela 2.ª Sub-Commissão Legislativa, incumbida dessa materia.

Durante 60 dias, na séde da Commissão Legislativa, no edificio da antiga Camara dos Deputados, serão recebidas suggestões, emendas e quaesquer observações sobre o mesmo ante-projecto.

"A 2.ª Sub-Commissão Legislativa, encarregada da lei de minas, vem, nos termos do decreto n. 19.684, de 10 de fevereiro de 1931, que creou a Commissão Legislativa, apresentar o seu relatorio e o seu ante-projecto provisorio, afim de que, terminada a publicação, comece a correr o prazo de 60 dias, dentro no qual poderá qualquer pessôa offerecer observações e emendas, que a 2.ª Sub-Commissão apreciará na publicação do seu ante-projecto definitivo e respectivo parecer (art. 1.º, n. V do citado decreto n. 19.684).

Na sua primeira reunião a Sub-Commissão escolheu para relator o sr. dr. Luis Carpenter, a quem encarregou da, na conformidade do art. 1.º, n. II, do citado decreto numero 19.684, elaborar o projecto que servisse de base aos trabalhos da Sub-Commissão.

O relator, desempenhando-se da incumbencia recebida, apresentou o esboço de ante-projecto provisorio, precedido da respectiva justificação, que, discutidos e emendados, foram approvados pela Sub-Commissão, para servirem de base aos trabalhos.

A justificação e o esboço são do têor seguinte:

Justificação do esboço de ante-projecto provisorio

I

A lei que actualmente regula a propriedade e a exploração das minas é de 1.º de janeiro de 1921, cujo regulamento baixou com o decreto n. 15.211, de 28 de dezembro de 1921.

II

A lei vigente sobre a propriedade e a exploração das minas é, sem duvida, uma lei bem intencionada.

E' que, então (como, infelizmente, ainda hoje), a industria extractiva de mineraes, no Brasil, era industria quasi morta e, por isso, a dita lei fez um esforço, no intuito de vêr si conseguia reanimar essa industria, lançando-a no caminho da actividade e do desenvolvimento.

Que o esforço foi insufficiente, ahi estão os factos para attestal-o: os factos provam que a lei de 15 de janeiro de 1921, e seu regulamento, nenhuma influencia conseguiram exercer sobre a mineração, que continúa no mesmo estado de apathia, de somnolencia, que quasi completa estagnação.

Na verdade, salvo as honrosas excepções das minas de carvão no sul, da heroica mina de ouro do Morro Velho, em Villa de Lima, nos arredores de Bello Horizonte, de poucas minas de ferro e manganés no Estado de Minas, de raras e menores mineração em outros Estados da União, as nossas riquezas mineraes, ainda depois da lei de 1921 e seu regulamento, continuaram a dormir nas jasidas, o somno profundo que dormem nos cemiterios as ossadas humanas.

A lei n. 4.265, de 15 de janeiro de 1921, foi calcada sobre a lei n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915: as linhas mestras daquella são as mesmas linhas mestras desta.

A lei de 1921 teve em vista, apenas, maiores detalhes sobre as significativas innovações introduzidas pela lei de 1915.

III

No Brasil, quer na superficie das terras, quer, principalmente, no subsolo, jazem immensas riquezas mineraes inexploradas. E' certo, por um lado, que essas riquezas não têm sido devidamente estudadas e, por isso, não sendo conhecidas na sua qualidade ou natureza, na sua quantidade, no seu valor e importancia, todo esse desconhecimento tem contribuido não pouco para a indifferença que as forças do trabalho e do capital têm mantido para com a industria extractiva dos mineraes no nosso vasto paiz.

Mas, por outro lado, também é certo que uma das causas mais decisivas dessa enorme e prejudicial indifferença, tem sido a falta, no nosso paiz, de uma bôa lei sobre a propriedade e a exploração das minas ou, o que vale o mesmo, sobre a industria extractiva dos mineraes.

A referida lei de 15 de janeiro de 1921, que traz a assignatura do dr. Epitacio Pessôa, então presidente da Republica e o dr. Simões Lopes, então ministro da Agricultura, Industria e Commercio, é redigida em 99 artigos, dispostos em 4 titulos, a saber:

Titulo I, com a epigraphe — Do regime das minas — composto de 6 capitulos (Disposições Preliminares: Da Propriedade das Minas: Do Descoberto da Mina; Das Pesquizas da Mina; Da Lavra da Mina; Da Visinhança e Servidões da Mina);

Titulo II, com a epigraphe Das Minas pertencentes á União, composto de 3 capitulos (Da licença para as Pesquizas; Da Concessão da Lavra; Da Nullidade, Caducidade e Extincção da Concessão da Lavra);

Titulo III, sem epigraphe, e com 2 capitulos (Disposições Geraes, Disposições Transitorias).

O regulamento dessa lei, de 28 de dezembro de 1921, tambem assignado pelo presidente Epitacio Pessôa e pelo ministro Simões Lopes, desenvolveu, em alguns detalhes, o pensamento da lei, ficando redigido em 131 artigos, mas guardando perfeita fidelidade á lei, da qual até conservou os mesmos titulos e capitulos e respectivas epigraphes e denominações.

IV

Já ficou dito, acima, que, no Brasil, uma das mais fortes razões pelas quaes as forças do trabalho e do capital, productivas e creadoras, não procuraram dedicar-se á industria extractiva de mineraes, de tão vastas possibilidades nesta immensa e grandiosa parte da America do Sul, foi sempre a falta de uma bôa lei reguladora da exploração das minas. Com effeito, a Monarchia Brasileira, nos 67 annos que durou, de 1822 a 1889, não decretou nenhuma lei especial, reguladora da propriedade e da exploração das minas!

Por força da lei brasileira, de 20 de outubro de 1823, que mandou vigorar no Imperio as Ordenações, leis e decretos promulgados pelos Reis de Portugal até 25 de abril de 1821, o assumpto ficou sob a égide das Velhas Ordenações Filippinas de 1603, as quaes, no Titulo 26 (Dos Direitos Reaes) do Livro II consideravam bem patrimonial do Estado "os veeiros e minas de ouro, ou prata ou qualquer outro metal" e logo adeante, no Titulo 34 (Das Minas e Metaes), constante de 10 paragraphos, estabeleciam regras simples a respeito da exploração dessas minas, regras aliás ditadas por um espirito acentuadamente liberal, isso já se vê, no intuito de atrahir bracos e capitaes par a industria extractiva da mineração.

Assim é que o referido Titulo epigraphado das Minas e Metaes abria com estas palavras:

"Havemos por bem, que toda pessôa possa lavrar vêas de ouro, prata e outros metaes".

E logo adeante (§ 2.º):

"E achado algumas pessôas a véa dos ditos metaes, o fará saber ao *juiz do logar*, em cujo termo a terra estiver, o qual a trá vêr com o *escrivão da Camara*, que a registrará no livro della com todas as declarações necessarias, e nome do achador, ao qual passará certidão, assignada pelo juiz do dia em que a registrou. E desde dia a vinte dias será obrigada a tal pessôa a apresentar-se ante o *escrivão da Fazenda*, a quem o carrego pertencer, com as mostras de véa, para della se fazerem ensaios. E achando-se que é proveitosa, a registrará no livro, que em seu poder ha de ter, e passará certidão para o *provedor dos metaes* a ir demarcar".

E mais adeante (§ 4.º):

"E de todos os metaes que se tirarem, depois de fundidos e apurados, nos pasarão o quinto em saldo de todos os custos".

E ainda (§ 5.º):

"E todos os metaes, que ás partes ficarem, depois de pagos os ditos direitos, sendo primeiro marcados, poderão vender, e nem fazer outro partido, sem primeiro nol-o fazerem saber, para vermos se as queremos tomar para nós pelo tanto".

A esse tempo, ignorava ainda a velha Metropole a existencia dos riquissimos terrenos auriferos e diamantiferos da sua colonia do Brasil, os quaes, mais tarde, produzindo arrobas e mais arrobas da preciosa colheita dariam para encher navios que iriam levar a Portugal, como de facto levaram, a abundancia e a prosperidade. Na colonia mais tarde descobertos esses terrenos, foram elles submettidos a uma fiscalização tão dura e rigorosa, que accendeu no cerebro dos martyres quaes Felippe dos Santos e Tiradentes, o malloGrado ideal da Independencia Brasileira.

V

E' extranho e lamentavel que, tendo a industria extractiva da mineração conseguido notavel surto ao tempo do Brasil Colonia, não houvesse o Brasil Imperio feito cousa alguma em orôi de tal industria, deixando-a so abandono, não legislando sobre ella em modo especial e em bazes largas que lhe facilitassem a exploração, não creando um serviço efficiente, uma repartição privativa, que tomasse a si a orientação do desenvolvimento de tão auspiciosa fonte de lucros para o erario publico e para o capital e trabalho que se quizessem empregar nesse importante ramo de actividade social e economica, tão prospera em outros paises, grandes ou pequenos, cujo sub-solo não tem as possibilidades do sub-solo brasileiro.

Realmente, o Brasil Imperio, mantendo o ponto de vista da antiga Metropole Portuguêsa, de que as minas eram bens patrimoniaes do Estado e que assim, a elle pertenciam, quer situadas em terras suas, quer situadas em terras das Provincias, dos Municipios ou dos particulares, tratou de favorecer a industria extractiva de mineraes, entrando por uma politica que os factos demonstraram não ser a mais conveniente.

A politica seguida foi a de, por varias leis esparsas, succedendo-se a longos intervallos, ir diminuindo sempre as taxas e impostos que gravavam a exploração da industria extractiva de mineraes. Foi, póde dizer-se, uma politica negativa, uma politica de abstenção que não deu bom resultado.

E' assim que *Teixeira de Freitas*, já nos ultimos tempos do Imperio (1875), quando publicou a 3.ª edição da Consolidação das Leis Civis, articulou:

"Art. 903 — Os subditos do Imperio não precisam de autorização para poderem emprehender a mineração *em terras de sua propriedade* por meio de companhias de socios nacionaes, e estrangeiros; ficando sómente obrigados a pagar os *impostos estabelecidos* ou que para o futuro se estabelecerem".

E, em nota a esse artigo:

"Decreto de 27 de janeiro de 1829. O imposto do *quinto* do ouro (o quinto é a percentagem de 20%) de que trata a *Ord. do Livro 2. Tit. 34 § 4.º*, reduzido a 5 % pela Lei de 26 de *outubro* de 1827, foi abolido pelo art. 32 da Lei de 28 *de outubro* de 1848. Esse imposto do quinto, prevalece ainda hoje para os *outros metaes* (decr. 827 de 18 de *dezembro* de, 1851). Quanto ao ouro, pois, o *dominio nacional*, que se manifestava pela percepção do *quinto*, e depois pelo abolido do imposto de 5 %, deixa de ser sensivel. Isto quanto ás *terras do dominio particular*, pois que, sendo a mineração em *terras nacionaes*, pagas a *taxa dos dizimos* (art. 23 da dita lei de 28 de outubro de 1848)".

"Quanto aos terrenos *diamantinos*, não é assim: o proprietario particular do solo está sujeito á limitação do *dominio nacional*, tendo sómente um direito de preferencia para arrendamento da lavra (reg. 465 de 17 de agosto de 1846, reg. 1.081 de 11 de dezembro de 1852, reg. 5.933 de 23 de junho de 1875)".

Esqueceu-se o notavel consolidador de referir-se á lei n. 1.507, de 26 de setembro de 1867, que no art. 23, assim dispoz:

"Art. 23 — Os *estrangeiros* poderão isoladamente ou em sociedade, como os *subditos do Imperio*, requerer e obter concessão para a mineração ficando revogadas as disposições que lhes vedam taes concessões.

§ 1.º — As concessões das minas ficam sujeitas:

1.º, a uma taxa fixa annual de 5 réis por braça quadrada;

2.º, a uma taxa proporcional de 2% *do rendimento* da mina, liquido das despesas da extracção".

Commentando este artigo 23, dizia em 1870 o eminente *Candido Mendes*:

E' novo direito creado pela presente lei, e de muita importancia para a industria de mineração, ainda tão pouco cultivada entre nós".

Esse art. 23 autorizava o Govêrno a expedir um regulamento extensivo ás minas do pais, de qualquer natureza, a alterar os vigentes regulamentos dos terrenos diamantinos, e arbitrava em 58000 annuaes a taxa da licença para os *Faiscadores*.

Excusado é dizer que a Monarchia cahiu antes que fosse promulgada o promettido regulamento das minas.

VI

Vindo a Republica, em 1889, não quis ella omittir na Constituição de 24 de Fevereiro de 1891, uma referencia ás minas.

As minas passaram a pertencer aos proprietarios das terras em que estavam situadas. Assim, a União só conservou a propriedade das minas existentes em terras suas.

As outras minas foram distribuidas entre os Estados, os Municipios e os particulares (pessôas naturaes e juridicas), conforme a situação dessas minas, respectivamente, em terras dos primeiros, dos segundos ou dos terceiros.

Foi isso um bem? Foi isso um mal? Que razões teriam pesado no animo dos constituintes de 1890 para os conduzirem a essa innovação?

As razões que preponderaram no espirito dos constituintes foram, naturalmente, estas, a saber: com a concentração da propriedade das minas nas mãos de um unico proprietario — o Govêrno Central — a industria extractiva da mineração nenhum desenvolvimento assumiria; era de esperar que, distribuida a propriedade das minas entre milhares de proprietarios, isto é, entre a parte consideravel da população de cada que detem a propriedade das terras, e ainda entre os diversos Estados e as innumeras Municipalidades, a cousa mudasse de aspecto; os interessados na exploração das minas passando a ser tão numerosos, de todos os rincões do pais brotaria a actividade mineira ou mineradora.

Puro engano! Os factos vieram demonstrar que nenhum estimulo a essa actividade trouxe a innovação introduzida pela Constituição de 1891.

E não é de causar admiração que assim tenha acontecido.

Pais vastissimo, de escassa população relativa, o Brasil não tem ainda as suas terras devidamente retalhadas.

Predominam nelle as fasendas, estancias e outras grandes propriedades que, embora restos ou fracções das antigas sesmarias, são ainda latifundios, maiores ou menores, mas todavia tão grandes que a sua superficie, salvo pequenas excepções, nunca foi trabalhada por uma industria agricola ou pecuaria verdadeiramente digna deste nome.

A lavoura mecanica, a cultura intensiva, os processos modernos de agricultura e zootechnica, ainda não tiveram entrada nos nossos campos, póde-se dizer assim, de um modo geral.

Lançando o olhar sobre os seus vastos latifundios, os nossos lavradores, nessa lucta do homem que quer dominar a natureza, não pódem pensar sinão nos processos da cultura extensiva: o machado, a foice e dias depois, o fogo, precedendo em pouco tempo uma grande área para receber a planta ou a semente lançadas aqui e alli, de mistura com as raizes e troncos presos ao solo como que para embaracarem a cultura, como que para protestarem contra a brutal devastação da floresta de que ficaram por testemunhas e por vingadores.

A esses lavradores nada importa que essas terras, assim mal preparadas, e ainda cada anno enfrapuejadas pela esgotante queimada, dentro em breve resultem esteris, porque então ceberas de espim e abandonadas, vão servir para a creação do gado, rebaixadas a pasto molle, onde as racas aperfeiçoadas não medram, por falta de bôa forragem, pela abundancia das carrapatos, o machado, a foice e as chammas entram de novo em acção e outro grande trecho da matta é sacrificado. E assim successivamente.

Esta é, em geral, a lavoura que temos no Brasil.

Até quando esperaremos que o nosso agricultor possa ver que mais vale, em todo sentido, cultivar com carinho, pela cultura intensiva, desde cedo e arando, um hectare ou dez mil metros quadrados, do que cultivar, barbaramente, pela cultura extensiva um kilometro quadrado ou um milhão de metros quadrados?

Ah que pareee temos que esperar bastante.

O que é certo, porém, é que, si os nossos proprietarios de latifundios, não tinham ainda attingido um gráo superior de technica e de conhecimento na industria rural, seja agricola, seja pecuaria, não era licito esperar delles mais vivo interesse pela industria extractiva de mineraes, a qual exige ainda maior technica, ainda maior somma de conhecimentos scientificos, ainda maior loverana de capitaes.

Erro, pois, commetteu a Constituição de 1891, quando do patrimonio nacional deslocou para os patrimonios individuaes a propriedade das minas.

Os nossos proprietarios de latifundios, que não tinham sabido "tirar o devido proveito da superficie das suas terras, pela industria agricola, pela industria pecuaria, pela industria extractiva de vegetaes e animaes, não mereciam o premio de receber de mão beijada as riquezas mineraes contidas no sub-solo das suas mesmas terras.

Ainda bem que o erro não foi tão grande como podia ser!

E' que a Constituição de 1891, transferindo do patrimonio nacional para os patrimonios menores dos Estados, Municipios e pessôas naturaes e juridicas a propriedade das minas existentes nas terras pertencentes a esses patrimonios, não deu a essa propriedade das minas o caracter de inalienabilidade que tem as outras propriedades que integram taes patrimonios as quaes somente soffrem a unica restricção da desapropriação por necessidade ou utilidade publica, e mediante previa indemnização.

Com effeito, operando a transferencia de que se trata, a Constituição de 1891 determinou que a propriedade transferida ficava sujeita ás limitações que fossem estabelecidas por lei a bem da exploração da industria de mineraes ou industria mineira ou de mineração.

Essa ressalva do legislador constituinte ficou sendo a porta aberta ao legislador ordinario, para dar a este a faculdade de, a bem da exploração da industria mineira decretar as medidas rasoaveis, sem que os proprietarios das terras se pudessem oppor a taes medidas, com a allegação de attentarem ellas contra a inalienabilidade da propriedade individual ou privada.

VII

A innovação introduzida pelo Estatuto Politico de 1891, galardoando os proprietarios de terras com a propriedade das minas existentes no sub-solo e na superficie dellas, não produzio o desejado effeito de interessal-os na exploração da industria extractiva de mineraes.

Além disso, tal innovação veiu crear um novo e forte embaraço, até então inexistente, ao desenvolvimento da dita industria.

O embaraço foi o apparecimento progressivo, e cada vez mais assustador, do condominio na propriedade das minas.

Antes da innovação o proprietario das minas era sempre um só, a saber, o Estado.

Depois da innovação, dado o obito de qualquer proprietario individual a mina que lhe pertencia, feito o inventario do fallecido e julgada a partilha, ou era materialmente estilhada entre os herdeiros, circumstancia embaraçadora da exploração ou, peior ainda, ficava em condominio, **pro indiviso**, entre os herdeiros, e isso era outro embaraço, maior que o primeiro, posto á exploração da mina.

Essas dois obstaculos, creados pelo obito do primeiro proprietario da mina, isto é, pela substituição do proprietario unico por innumeros herdeiros, se multiplicavam cada vez que morresse qualquer um dos herdeiros substituido, por sua vez, pelos seus proprios herdeiros.

Tal a situação quando os inventarios e partilhas eram processados e julgados.

Mas, como acontece muitas vezes no interior do pais, nem sempre, por morte de alguem, os interessados se apressam em abrir inventario, e dahi a confusão maior de não se saber, em muitos casos, quaes os proprietarios de determinada mina, por falta de inventarios e partilhas, nunca feitos.

Esse estado de coisas não podia continuar.

Era mister por-lhe um paradeiro.

Dahi a lei n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915, com a ementa "regula a propriedade das minas" e com as assignaturas do presidente Wenceslau Braz e do seu ministro da Agricultura, Industria e Commercio, dr. João Pandiá Calogeras, actual membro desta 2.ª sub-commissão.

Essa lei não entrou em execução porque não chegou a ser regulamentada.

Vejamos os principaes remedios trazidos por ella.

a) no art. 2.º ella dispõe que "a mina constitue propriedade immovel, distincta do sólo, sendo alienavel isoladamente".

E' uma regra salutar, favorecedora da industria mineira, que seria grandemente entravada si a mina fosse considerada parte integrante do sólo e só com este alienavel.

Essa regra foi um tanto abalada pelo Codigo Civil, que no art. 81 considerou accessorios do sólo as minas contidas no sub-sólo.

A despeito desse dispositivo do Codigo Civil, se deve interpretar que o proprietario do sólo póde alienar separadamente o sólo (principal) e as minas do sub-sólo (accessorios).

(Continúa).

DR. JÓSA MAGALHÃES

(MEDICO ESPECIALISTA)

PAZ QUALQUER TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA.

Residencia: Rua Visconde de Pelotas, 242

Consultorio: Rua Direita, 504 João Pessôa

Coração, Pulmões e Rins

Digestão e Nutrição

Dr. SADY Carvalho

Barão do Triumpho 474, Sobrado

João Pessôa

NOTAS POLICIAES

FURTOU UM PNEUMATICO

De propriedade do sr. João Araújo, furtara Othilio Alexandre da Silva, tres-ante-hontem, um pneumatico, novo, mas, procurando para o mesmo um comprador, não o encontrou.

Dando pela falta do seu pneu, João Araújo, desconfiando de Othilio, apresentou queixa á policia, que investigando o caso apurou ter sido elle o larapio.

A estas horas encontra-se o esperalhão no xadrez.

REMESSA DE INQUERITO

Pelo dr. Emilio Pires, delegado da capital, foi remettido hontem ao dr. juiz de direito da 1.ª vara, o inquerito instaurado sobre o accidente no trabalho de que foi victima Antonio Alves de Farias, quando descarregava tonels dos wagons da "Great-Western", no dia 29 de novembro de 1931.

Secção Livre

Humberto Gomes da Fonseca

1.º anniversario

Arthemizia Gomes da Fonsêca e familia convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa do primeiro anniversario do fallecimento do seu inesquecivel filho **Humberto**, que se realizará no proximo sabbado, 18 do corrente, ás 6 e meia horas na Igreja de S. Pedro Goncalves, ficando antecipadamente agradecida.

Centro dos Proprietarios

Assembléa para eleição — De ordem do cidadão Alfredo Athayde, presidente do Centro dos Proprietarios, convido todos os socios inscriptos no quadro de fundadores e todos os que queiram fazer parte da mesma corporação até o dia da eleição os quaes podem entrar como fundadores ainda, para comparecerem no dia 19 deste mês, á rua da Republica, 590 (séde da União dos Retalhistas) ás 14 horas, a fim de ser procedida a eleição da directoria definitiva da mencionada associação.

Espera o sr. presidente que todos os socios comparecerão á hora e lugar acima marcado para o fim referido.

João Pessôa, 16/6/932 — **Delfino Costa**, secretario provisorio.

NEGOCIO URGENTE. — Vende-se por preço resumido dois chalets, um coberto de telha e outro de palha, sitos á rua S. Luis n.º 85, em Cruz das Armas, com commodos para familia, armação nova e installação electrica. A tratar com o proprietario dos mesmos.

Commercio, Industria, finanças

— A UNIÃO —
ASSIGNATURAS

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:
Por contracto na gerencia.

PHARMACIA DE PLANTÃO

Está hoje de plantão a Pharmacia Confiança, á rua Maciel Pinheiro.

CAMBIO
BANCO DO BRASIL
Para venda

Libra á vista	4$9917
Dollar a 90 d/v.	
Franco	$541
Franco suisso	2$632
Reichmarcks	2$257
Lyra	$708
Escudo	$459
Peseta	1$134
Dollar	1$935
Peso ouro (Uruguay)	6$544
Peso ouro (Argentino)	3$537
Belga	1$918
Florins	5$562
Mil réis ouro	7$290

MOVIMENTO DE VAPORES
COMPANHIA DE N. COSTEIRA
DO SUL
"Itatinga" ..... a 21

LLOYD BRASILEIRO
PARA O NORTE
"Duque de Caxias" ..... a 23
PARA O SUL
"Una" (cargueiro) ..... a 17
"Portugal" (cargueiro) ..... a 17
"R. Alves" ..... a 18
"Poconé" ..... a 24
"Baependi" ..... a 27
COMPANHIA PEREIRA CARNEIRO
"Taquary" ..... a 24
PARA EUROPA
"Santa Therera" ..... a 21
DE LIVERPOOL
"Discower" ..... a 26
DE NEW YORK
"Ponorsa" ..... a 27
DA EUROPA
"Amasia" ..... a 23

PELLES

Couros de boi sêcco salgado, por kilo	1$000
Sem sal	1$300
Verde	$600
Por unidade, pelles de cabra	1$600
Carneiro	2$000
Pequenos couros	2$000

MERCADO DO ALGODÃO
Na praça
(15 kilos)

Seridó:	
1.ª especie	47$000
Mediana	43$000
Sertão:	
1.ª especie	46$000
Mediana	42$000
Malta:	
1.ª especie	38$000
Mediana	34$000

COTAÇÃO DO ALGODÃO NO RIO (10 kilos)

Fibra longa typo 3	45$000
" longa typo 4	44$000
" media typo 3	40$000
" media typo 5	38$000
" curta typo 3	35$000
" curta typo 5	32$000

COTAÇÃO EM LIVERPOOL
Por £ (453 grammas).
Pernambuco fair 4.23.
American fully middling, 4.18.
COTAÇÃO EM NOVA YORK
Por £ (453 grammas).
American middling uplands 5.15.

ALGODÃO EM STOCK
João Pessôa, 2.918 fardos com 507.695 kilos.
Campina Grande, 5.192 fardos com 844.830 kilos.
Rio de Janeiro, 17.290 fardos.

ALFANDEGA
Renda do dia 15

Ouro	13$000
Papel	1:282$100
Total	1:296$000

RECEBEDORIA DE RENDAS
Receita do dia 15

Estado	9:629$000
Municipio da Capital	872$500
Municipio de Cabedello	92$000
Total	10:393$500

MERCADO DE GENEROS
Para exportação
Assucar

Assucar crystal	35$000
Assucar triturado	36$000
Assucar bruto	45$000

Na praça
Assucar

Assucar crystal	40$000
Assucar triturado	42$000
Assucar bruto	69$000
Assucar refinado — Rio	125$000
Assucar refinado, 1.º	119$000
Assucar refinado, 2.º esp.	98$000
Assucar refinado, 2.º commum	88$500

CAFÉ'

Café do Brejo, 1.º	88$000
Café do Brejo, 2.º	87$000

CAFÉ MOIDO

Café Elephante, arroba	36$000

FARINHA

Farinha de mandioca sacca de 60 kilos	20$000
Idem saccas de 50 kilos	18$000
Farinha de trigo Olinda, 1.ª	41$000
Farinha de trigo Olinda, 2.ª	39$000
Farinha de trigo Lili	41$000
Farinha Sol	41$000
Claudia	39$000
Phosphoros	22$000

ARROZ

Arroz do Maranhão, 1.º	44$000
Arroz do Maranhão 2.º	40$000

PARA FAZENDEIROS
E LAVRADORES!

A Secretaria da Fazenda Agricultura e Obras Publicas

OFFERECE PELO PREÇO DE CUSTO
AOS SRS. FAZENDEIROS E LAVRADORES
POSTO NA ESTAÇÃO DA E. FERRO:

ARADOS «UWSE»
ARADOS «OLIVER 153»
GRADES DE 12 DISCOS «AVERY»
PULVERISADORES «MEYERS»
CULTIVADORES «AVERY»

DEPOSITO: RUA MACIEL PINHEIRO
ALMOXARIFADO DO ESTADO
TELEPHONE N.º 240

Arroz japonez, 1.º	55$000
Feijão, 1.º	37$000
Feijão, preto	32$000
Milho, 1.º	22$000
Milho, 2.º	20$000
Xarque, 1.º	38$000
Xarque, 2.º	33$000
Bacalhão	156$000
Kerozene	80$000

STOCK DO ASSUCAR
Na praça

Crystal	12.894 saccas
3.º játo	1.011 saccas
Barrigué (bruto)	926 saccas
Total	14.831 saccas

PREFEITURA MUNICIPAL

Esta repartição recebe, até o fim do mês corrente, a 2.ª prestação de casas commerciaes e industriaes, superiores a 100$000.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

São convidados os interpretes dos automoveis conforme relação abaixo, para pagamento das multas, sob pena de serem cobradas respectivamente.

Contra mão — 684 — 342 — 690 e 57.

Conduzir o automovel com impru. — 16.5.º Pb.

Falta de luz traseira — 291.

Desobediencia ao signal para ser fiscalisado — 635 — 291 e 22.

Excesso de velocidade — 322.

Abandonar o automovel na via publica — 683 — 1545-PE.

Falta de sello na placa — 694 e 718.

HORARIO DOS TRENS
"GREAT-WESTERN"
Nas segundas, quartas, sextas e domingos:
João Pessôa a Recife, ás 10,23.
Recife a João Pessôa ás 13.02.
Nas terças, quintas e sabbados:
João Pessôa a Recife, ás 13,23.
Recife a João Pessôa, á 16,03.
Para Campina Grande no mesmo trem, havendo baldeação em Itabayana, na Para Guarabira, Mulungú e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento.

HORARIO DOS OMNIBUS
GUARABIRA A JOÃO PESSÔA
Serviço diario
Partida de João Pessôa: — Manhã 7,30 10,30 — 8 horas — 11 horas.
Tarde 17 e 21,15 horas — 14,30 — 18 horas — 22,15.

PARTIDA DE SANTA RITA
Manhã — 6,30 e 12 horas — 9 horas.
Tarde 15,30 e 17,15.
Aos domingos não obedece ao horario.

SAPÉ A JOÃO PESSOA
Todos os dias.
Partida de João Pessôa: — A's 16 horas.
Partida de Sapé ás 7 horas.
JOÃO PESSOA A RECIFE
Partida de João Pessôa ás 14 horas; partida de Recife ás 5 horas.

JOÃO PESSOA A CAMPINA GRANDE
O trafego de omnibus entre João Pessôa e Campina Grande, fica sendo do seguinte modo:
O carro via Alagôa Nova viaja aos domingos, segundas, quartas e sextas-feiras, ás 14 horas. O carro via Areia viaja aos domingos segundas, terças quintas e sabbados, ás 14 horas.
JOÃO PESSOA A RIO TINTO
Partida de João Pessôa ás 15 horas.

EMPRESA NORDESTINA AUTO VIAÇÃO
Partida de João Pessôa, da Praça Vidal de Negreiros, ás 6 horas da manhã e da Praça Alvaro Machado, ás 14 horas.
Partida de Recife, do Pateo do Paraizo, ás 5 1/2 da manhã e ás 14 horas.
As passagens podem ser procuradas na casa René Hausbeer & C.ª, das 11 ás 15 horas, nesta capital, e em Recife, na casa Fink, (Pateo do Paraizo).

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS A OMNIBUS ENTRE RECIFE E INTERIOR DA PARAHYBA
(Serviço diario)
Partida da praça Alvaro Machado
Chegada de Recife ás 13,2 horas.
Guarabira a João Pessôa ás 7 da noite.
Para Guarabira ás 1 horas da tarde.
Para Rio Tinto ás 2 1/2 horas da tarde.
Para Sapé ás 6 horas da tarde.
Partida de João Pessôa a Recife ás 15 horas.

EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES ESTADUAES
Thesouro do Estado — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás17. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12.
Recebedoria de Rendas — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 17 horas. Sabbado um unico expediente de 8
Imprensa Official: — 1.º de 7 1/2 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 16 1/2 horas; 3.º de 19 ás 23 horas.
Prefeitura Municipal — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ás ás 12 horas.
FEDERAES
Delegacia Fiscal — Um unico expediente de 11 ás 13 horas.
Alfandega — Um unico expediente de 11 ás 13 horas.
Capatazias — 1.º de 7 ás 10 1/2 horas; 2.º de 12 1/2 ás 16 1/2 horas.
Telegrapho — Um unico expediente de 11 ás 16 horas.
Delegacia do Serviço de Algodão: — 1.º expediente de 8 ás 11 horas; 2. de 13 ás 17 horas.
Secção de Classificação: — 1.º expediente de 7 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 17 horas. Não há semana inglêsa.

BANCOS
Banco do Brasil — 1.º de 9 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 16 horas. Sabbado um unico expediente de 9 1/2 ás 11 1/2 horas.
Banco Central — 1.º de 8 1/2 ás 10 1/2 horas; 2.º de 12 1/2 ás 14 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ás 9 ás 11 1/2 horas.
Banco do Estado da Parahyba — 1.º de 9 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 ás 12 horas.
Banco Auxiliar do Commercio: — Expediente a noite nas 2.ª, 4.ª e 6.ª de 19 ás 21 horas no edificio da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa".

CAIXA RURAL E OPERARIA
1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Nas sexta-feiras haverá um expediente nocturno das 19 ás 21 horas.

MALAS POSTAES
A 4.ª Secção dos Correios fechará malas hoje para as localidades infra mencionadas:
A's 7 horas: Cruz de Armas, Praça Rio Branco, Roggers, Tambiá, Trincheiras e Varadouro. A's 8 horas: Cabedello para o trem das 8,52; e Alagôa de Baixo, Alagôa do Monteiro, Agua Dôce, Alagôa Grande, Alagôa Nova, Alagoinha, Arara, Araruna, Araçá, Araçagy, Areia, Alliança, Alvaro Machado, Baraúna, Barreiras, Bananeiras, Belém de Guarabira, Borborema, Bôa Vista, Boi Velho, Brejo do Cruz, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Cento, Cuité, Campina Grande, Cruz do Espirito Santo, Cachoeira, Caiçára, Cangaretama, Cuité de Guarabira, Desterro, D. Ignez, Duas Estradas, Entroncamento, Esperança, Fagundes, Florestas dos Leões, Fortaleza, Goyaninha, Guarabira, Gurinhem, Goyanna, Ingá, Itabayana, Jacaraú, Jericó, Joazeiro (Parahyba), Joazeiro (Ceará), Lavras, Lagôa Sêcca, Limoeiro, Lagôas, Lagôa de Roma, Mattinhas Moreno, Mulungú, Mogeiro de Cima, Matta, Natal, Nova Cruz, Nazareth (Pernambuco), Nova Palmeira, Passagem, Patos, Pedra Lavrada, Picuhy, Pombal, Pão d'Alho, Pedra de Fôgo, Pilar, Pureza, Pão Ferro, Pelões, Pilões do Matta, Pirpirituba, Recife, Rosa e Silva, Salgado, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Serra Redonda, Serrinha, São José de Mipibú, Sapé, Serra da Raiz, Serraria, Camalaú, Cochichola, Sant'Anna do Congo, São João do Cariry, São José das Pombas, São José dos Cordeiros, São Thomé, Serra Branca, Sucurú, Sant'Anna do Sabugy, Santo Antonio do Norte, São Bento, São João do Rio do Peixe, São José dos Pirarihas, Conde, Soledade, Souza, Tacima, Timbaúba, Taperoá, Teixeira, Varzea, e sul do paiz. Para o trem das 10,23. A's 13 horas: Barreiras, Cruz do Espirito Santo, Rio Tinto, Mamanguape, Sapé e São João do Mamanguape. Pelo auto-omnibus, e Cabedello pelo trem das 12,23. A's 13 horas, para o trem das 16,15: Alliança, Araçá, Baraúna, Barreiras, Alagôa Grande, Bananeiras, Borborema, Cachoeira, Cruz do Espirito Santo,

OLHE com attenção para esta lata. É o unico recipiente no qual poderá comprar FLIT.

Se pedir FLIT a um commerciante e elle lhe der outro recipiente, isso será sufficiente para revelar o seu caracter e que estará sendo enganado com alguma imitação, quiçá, sem valor. Não deverá portanto confiar nelle em transacção alguma.

FLIT nunca é vendido a granel. Procure o soldadinho na lata amarella com a faixa preta. Sellada para maior protecção.

"A lata amarella com o soldadinho e a faixa preta"

FLIT
MARCA REGISTRADA

Máo tempo...

Os effeitos dos resfriados traiçoeiros e da grippe desapparecem tomando-se immediatamente

INSTANTINA

que allivia os symptomas iniciaes da molestia e restabelece o bem estar.

Instantina regulariza a circulação do sangue e ajuda a eliminação das substancias toxicas, evitando, assim, o progresso da doença.

INSTANTINA

corta os resfriados

QUANTO CUSTA A FALSA ECONOMIA

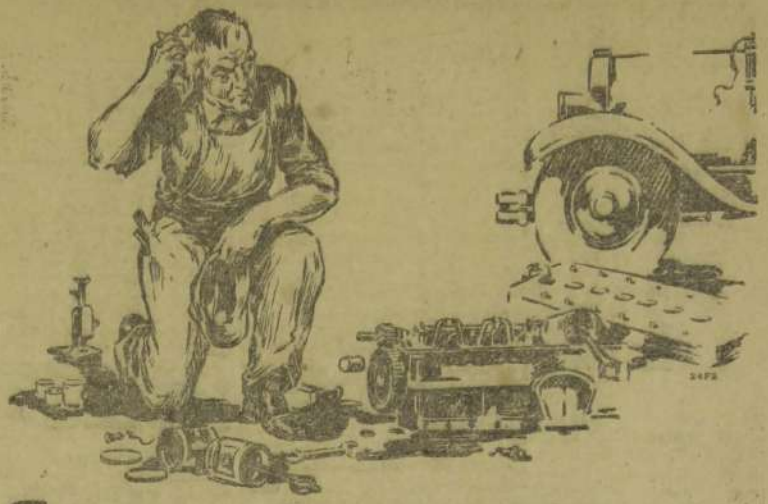

Este carro eu não posso consertar. Está inutilizado pelo uso de oleo inferior

HESITAE um instante, quando vos sentirdes tentado a economizar um pouquinho no oleo para motor. Rememorae este quadro. O carro que não tem conserto poderá ser o *vosso*, si insistirdes em arriscar o emprego de oleo inferior. Elle irá para a pilha de ferro velho!

Lembrae-vos disto: "Standard" Motor Oil *não é caro*. Póde custar um pouquinho mais, mas poupa tanto nos desarranjos que evita, nos consertos que torna desnecessarios, e no serviço mais duravel e satisfactorio que proporciona ao carro, que torna-se uma verdadeira economia.

Começae a economizar dinheiro hoje mesmo. Esgotae o carter e reabasteceí-o com "Standard" Motor Oil! E depois reabasteceí-o com um novo supprimento após cada 1000 kilometros.

Economizae com "STANDARD" MOTOR OIL

Usae Gazolina "Standard" — não ha melhor

Standard Oil Company of Brazil

Entroncamento, Floresta dos Leões, Guarabira, Itabayanna, Lagôa Sêcca, Mulungú, Nazareth (Pernambuco), Pão Ferro, Pirpirituba, Pão d'Alho, Pilar, Rosa e Silva, Recife, Sapé, Santa Rita, São Lourenço, Pureza, S. Miguel do Taipu, Timbaúba e sul da Republica.

EDITAES

MINISTERIO DA GUERRA—II/L.º GRUPO DE ARTILHARIA DE MONTANHA — EDITAL DE VENDA DE ANIMAES — De ordem do sr. 1.º tenente Ernesto Geisel, presidente do Conselho de Administração desta bateria e autorizado pela Directoria de Remonta, terá logar no dia 20 do corrente, ás 9 horas, nas baias desta unidade, a venda de um muar femea e dois cavallos, para quem maior lance offerecer.

Quartel em João Pessôa, 14 de junho de 1932.

Manuel Bezerra da Costa, 2.º tenente em commissão, almox. pagr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — Directoria de Abastecimento — Edital n. 26 — De ordem do sr. director torno publico para que chegue ao conhecimento da snra. d. Edith Fernandes, que lhe fica marcado o prazo de 7 dias, contados desta data, para recolher aos cofres municipaes a importancia de trinta mil réis (30$000), da multa que lhe foi imposta por estar no domingo ultimo com as portas do seu estabelecimento commercial, á rua dr. José Peregrino n. 839, abertas, contra o disposto no art. 130 do Codigo de Posturas.

Directoria de Abastecimento, 13 de junho de 1932.

Davina de Queiroz.

PREFEITURA DE GUARABIRA — EDITAL — De ordem do sr. Prefeito deste Municipio faço publico para conhecimento de todos e de quem interessar possa que no dia 10 do proximo mez de julho, será vendido em hasta publica, ao correr do martello e a quem mais der, um automovel de passeio "Dodge", em bom estado de conservação, com os respectivos accessorios, devendo o pretendente comparecer no dia acima dito, ás 17 horas, na sede desta Prefeitura, onde se achará em exposição o referido carro.

Guarabira, 10 de junho de 1932.

João Epaminondas de Almeida, Secretario.

ORDEM DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Secção do Estado da Parahyba

EDITAL — Em execução do decreto n. 20.784, de 14/12/1931, que approvou o regulamento da Ordem dos Advogados Brasileiros, são convocados todos os advogados com exercicio nos juizos deste Estado a se inscreverem no quadro da Secção da Ordem dos Advogados da Parahyba, até o proximo dia vinte do mês de julho. Os pedidos de inscripção devem ser feitos em requerimento escripto, do qual deve constar a residencia e endereço do requerente, a indicação da Faculdade por onde se formou e a data da collação do grão, devendo vir o mesmo instruido com documentos que provem ser o requerente bacharel ou dr. em direito, por alguma Faculdade reconhecida pelas leis da Republica ao tempo da formatura, com affirmação escripta, com firma reconhecida, de preencher o requerente os requisitos do art. 13, ns. III e IV do dec. 20.784, e com a relação de todas as localidades onde tenha advogado até então. Tratando-se de advogado provisionado, o requerimento de inscripção deve vir acompanhado da prova de ter o requerente a provisão respectiva, com prazo legal, passada por autoridade judiciaria competente, e de preencher todos os requisitos do art. 13, ns. II a V, do decreto 20.784. O requerimento deverá ser dirigido ao presidente do Conselho Provisorio e entregue na Secretaria do Superior Tribunal, ou para ahi endereçado pelo correio. No acto da entrega do requerimento de inscripção, deverá o requerente effectuar o pagamento de 40$000, sendo 20$000 da taxa da inscripção e o restante de contribuição annual, (dec. 20.784, art. 94). Para os provisionados, a taxa de inscripção é de 10$000, sendo de 20$000 a contribuição annual. O pagamento da taxa e da contribuição annual deverá ser feito ao Secretario do Conselho Provisorio. Os pedidos de inscripção deverão ser feitos até o proximo dia vinte (20) do mês de julho. O texto do decreto 20.784 se acha publicado na Revista do Fôro do mês de março do corrente anno.

João Pessôa, 20 de maio de 1932.

(As. J. Flosculo da Nobrega, presidente do Conselho Provisorio; Renato Lima, secretario.

REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS — EDITAL N.º 174 — De ordem do engenheiro director desta Repartição de Aguas e Esgôtos, convido os srs. proprietarios cujos nomes constam da relação infra, a comparecerem a esta Repartição, a fim de preencher as formalidades exigidas pelo regulamento, para a installação sanitaria, em seus predios, á rua Amaro Coutinho, para o que fica marcado o prazo de 10 dias a contar do inicio da publicação do presente edital de intimação, findo o qual ficarão sujeitos aquelles que não comparecerem ao dispositivo regulamentar abaixo transcripto:

Art. 110, do regulamento em vigor:

"Avisado ou intimado o interessado para a execução das novas installações d'agua ou esgôto ou para a reforma das antigas, se não comparecer no prazo determinado, para os devidos effeitos, ficará o predio sujeito ao pagamento das respectivas taxas, a contar do 2.º mês da data da intimação por edital, sommadas á multa de cincoenta mil réis (50$000), por mês, quer se trate apenas de um daquelles serviços, quer dos dois."

Relação — Predio n.º 10, d. Faustina da Costa Barros; 14, d. d. Maria do Carmo e Maria N. Athayde; 20, João Ferreira da Nobrega; 26, Antonio E. dos Santos; 32, d. Olivia A. Athayde; 36, d. Alexandrina de A. Mello; 40, Hos. de Manuel Salviano de Medeiros; 44, Alcea Ferreira Bathar; 46, Manuel Soares Londres; 50, do mesmo; 54, do mesmo; 60, do mesmo; 74, João Antonio de França; 79, Domingos G. Mororó; 80, Thereza Creuza e Severina R. Salles; 82, d. Maria Augusta Barbosa; 85, Domingos G. Mororó; 87, do mesmo; 90, Manuel Soares Londres; 100, d. Isabel S. de Albuquerque; 97, João Ferreira da Nobrega; 101, do mesmo; 41, do mesmo; 124, Lourival V. de Freitas; 130, do mesmo; 132, Alfredo Athayde; 136, do mesmo; 144, d. Alice 86 de Vasconcellos; 148, Justiniano Araujo; 145, d. Antonia A. da Costa; 149, da mesma; 152, d. Maria V. da Conceição; 154, Francisco R. de Mendonça; 155, Hos. do dr. Joaquim H. de Figueirêdo; 158, Jurandino Feitosa; 163, José Clemente Levy; 164, Wanda e irmãos Villarim; 156, Euclydes dos Santos Leal; 169 J. Clemente Levy; 171, d. Maria Emilia Holmes; s/n. Euclydes dos Santos Leal; 175, d. Maria Emilia Holmes; 176, Euclydes dos Santos Leal; 181, d. Maria Emilia Holmes; 182, José Alfredo Athayde; 187, João Ferreira da Nobrega; 193, José Clemente Levy; 196, Severino Alfredo de Oliveira; 197, José Clemente Levy; 203, do mesmo; 205, do mesmo; 209, d. Evelvina G. do Prado; 213, Francisco R. de Mendonça; 215, Secundino T. de Britto; 216, Luiz F. Bezerra; 218, do mesmo; 221, Floripes Rodrigues de Carvalho; 222, Luiz Francisco Bezerra; 249, Francisco H. de Mendonça; 255, Severino Velho de Mendonça; 258, Gregorio P. de Oliveira; 260, d. Davina Maria da Silva; 266, d. Vitelvina da Silva Lima; 270, Augusto Vergara; 279, Parish Malay Paulo Mendes; 282, d. Benigna Reas; 286, Antonio Ferreira da Cruz; 291, Parish Malay Paulo Mendes; 292, Hos. de Theodomiro Ferreira Neves; 296, Domingos G. Mororó; 303, d. Maria do Carmo Athayde; 304, Leonardo Maia Vinagre; 312, do mesmo; 314, d. Maria das Neves Athayde; 318, Gregorio Pessôa de Oliveira; 322, d. Alexina dos Santos Leal; 332, João de Luna Freire; 336, Vicente Ferreira de Oliveira; 342 Monteplo do Estado; 346, Adolpho Magalhães.

Nota: — Os intimados devem comparecer em primeiro logar á Prefeitura para pagamento do imposto de ligação, (16$500) e trazer a esta Repartição um sello estadual de 2$000 para assignatura de termo de contracto de cada installação, quer de esgôto, quer d'agua.

Repartição de Aguas e Esgôtos, em 8 de junho de 1932. — **Severino Silva**, escripturario encarregado da Secção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO EDITAL N.º 27

De ordem do sr. director torno publico para que chegue ao conhecimento dos srs. Chalegre & Cia., proprietarios da padaria "Victoria" á rua Fructuoso Barbosa, que lhes fica marcado o prazo de 7 dias contados desta data, para recolherem aos cofres municipaes a quantia de cincoenta mil réis (50$000) da multa que lhes foi imposta por ter sido encontrados pães confeccionados na citada padaria, com peso inferior ao estabelecido e contra o disposto no art. 2.º do decreto n. 350, de 7 de junho de 1932.

Directoria de Abastecimento, 16 de junho de 1932 — **Davina de Queiroz**, 3.º escripturaria.

EDITAL — MULTA DE JURADOS — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª Vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei etc.:

Faço saber a todos que o presente edital virem e delle conhecimento tiverem que durante os trabalhos da ultima sessão do jury, que funccionou sob a presidencia deste juiz, de 1 a 10 do corrente, foram multados, conforme consta das respectivas actas as jurados seguintes: Annibal Victor de Lima e Moura e Ovidio Lopes de Mendonça, em 80$000; Bel. Jarmino Antonio Carneiro e Miguel Bastos Liebôa em 60$000 cada um; Antonio Alfredo Primola, bel. Gilberto Justino de Farias Leite, Adherbal Pyragibe de Oliveira, bel. Antonio dos Santos Coêlho Netto, Gustavo Pinto, João Medeiros Corrêa, José Luna, Pedro Jayme Henriques Sellaes e Sabino Lourenço da Silva, em 40$000 cada um; Benedicto Ferreira Leite, Delfino Ferreira da Costa, Edmundo Coêlho de Alverga, João Teixeira de Carvalho Magno Lopes de Albuquerque, Porfirio Mendes Guimarães, Natal Barrêto, Alfredo Dias Pinto, bel. João Meira de Menezes, José Washington de Carvalho, bel. José Flosculo da Nobrega, Arthur Pedreira Simões Patricio da Costa Netto, Manuel Pinto e bel. Guilherme Gomes da Silveira, em 20$000, cada um.

De conformidade com o disposto no art. 200 da lei n. 336 de 21 de outubro de 1910 (Codigo do Processo Criminal do Estado), fica marcado aos mesmos o prazo de cinco (5) dias, contados da primeira publicação deste para apresentarem a este juizo a defesa que tiverem sob pena de, sendo julgada esta improcedente ou não se apresentando defesa alguma, proceder-se á cobrança por via judicial, nos termos da lei e no caso de não ser expontaneamente recolhida ao Thesouro do Estado a importancia da multa imposta.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será lido e affixado nos logares do costume e reproduzido na imprensa.

Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 15 de junho de 1932. Eu Carlos Neves da Franca, escrivão do jury o escrevi. (As.) Sizenando de Oliveira. Conforme com o original. Subscrevo e assigno. João Pessôa, 15 de junho de 1932. O escrivão do jury — **Carlos Neves da Franca.**

EDITAL — CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LUGARES DE AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO A REALIZAR-SE NA DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DA PARAHYBA — De ordem do sr. presidente do concurso para provimento de lugares de agentes fiscaes do imposto de consumo, aberto na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com o artigo 26 do decreto n. 8.185, de 18 de agosto de 1910, serão chamados á prova oral de Escripturação Mercantil, por partidas dobradas no dia 16 de junho do corrente anno, ás 8 horas, no predio da Academia "Epitacio Pessôa", desta cidade os candidatos inscriptos no mencionado concurso e abaixo enumerados:

1 João da Cunha Vinagre, 2 Jorge Martins Pereira, 3 Renato Aguiar do Amaral, 4 José Nobrega Chaves, 5 Americo Cavalcanti de Albuquerque, 6 Samuel Neiva Hardman, 7 Adamastor Mayer Japassú, 8 Francisco Rodrigues Pereira, 9 Orion de Queiroz Correia, 10 Emmanuel Jayme Henrique Silveira, 11 Richelieu Alves Pedrosa, 12 Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão, 13 Antonio Carneiro de Mesquita, 14 Antonio Cavalcante de Miranda Henriques, 15 Orlando de Almeida e Albuquerque, 16 José Campello Netto, 17 Luiz Dionisio Alves 18 José Carlos Dias da Silva, 19 Olyntho Gonçalves de Medeiros, 20 Henrique de Almeida Chalegre, 21 Arthur Urano de Carvalho, 23 José Rodrigues Leite, 23 Julio Nobrega, 24 Rubens Pimentel Marques.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Parahyba, em 16 de junho de 1932 — **Ignacia da Cunha Pedrosa**, 1.º escripturario secretario.

Pianial a amarelral Ella vos dará preventos compensadores com a criação de bichos de sêda e será vantajosa

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA Sexta-feira, 17 de junho de 1932 | NUMERO 138

ULTIMA HORA

(Pelo Nacional)

R/O. 16 — (Nacional) — Volta-se a falar na vinda do sr. Carlos de Lima Cavalcanti ao Rio, a fim de assumir a pasta da Agricultura. (A União).

—

RIO, 16 — (Nacional) — O presidente Getulio Vargas recebeu a visita do sr. Marrey Junior, recentemente chegado de São Paulo. (A União).

—

RIO, 16 — (Nacional) — Continúa a constituir assumpto unico em todas as rodas a recomposição ministerial. (A União).

—

RIO, 16 — (Nacional) — O "Correio da Manhã", tratando da visita do interventor Flôres da Cunha ao ministro da Guerra, diz ter sido a mesma de simples cortezia e não teve o caracter politico que lhe querem emprestar. Adeanta, no entanto, que ambos trataram do momento politico, sobretudo da attitude do general Andrade Neves, explicada como a mais logica possivel, por se tratar não só de um amigo como de um militar com grande somma de serviços ao Rio Grande do Sul como ao pais. (A União).

—

RIO, 16 — (Nacional) — O interventor Ary Parreiras, inquerido pelos jornalistas a respeito de seu pedido de demissão, declarou: "O posto não me seduz e considero o mesmo um sacrificio, todavia, por emquanto não é verdade que me tenha demissionado. (A União).

—

RIO, 16 — (Nacional) — Noticia-se que ainda esta semana o presidente Getulio Vargas visitará o submarino "Humaytá", realizando um mergulho até fóra da barra.

Esses desejos do chefe do govêrno foram recebidos com satisfacção nas rodas navaes, tendo o ministro da Marinha providenciado para o apromptamento do referido submersivel. (A União).

—

R/O. 16 — (Nacional) — O ministro Oswaldo Aranha não compareceu hoje, á tardinha, ao Ministerio da Fazenda. (A União).

—

RIO, 16 — (Nacional) — Falleceu o jornalista Asterio Dardeau. (A União).

—

RIO, 16 — (Nacional) — Foi exonerado o sr. Luis Aranha do cargo de official de gabinête do ministro da Justiça, sendo nomeado para o substituir o sr. Amadéu Laquentin, que vinha exercendo, interinamente, as referidas funcções. (A União).

O EVOLUIR DA CIDADE

Não se póde dizer, com orgulho, que a Parahyba, hoje cidade de João Pessôa, tenha prosperado aos pulos, quer no ponto de vista commercial, quer no de edificação. Mas, já podemos apontar ao visitante predios relativamente confortaveis e de linhas architectonicas mais ou menos vistosas.

Ha bem poucos annos, a nossa capital era um amontoado de casas velhas e sujas, cortada de bêccos anti-hygienicos e de outras aberrações de arte urbanistica, se é que se possa empregar esse pomposo termo.

O começo da modernização da Parahyba surgiu com a construcção de pracas, balaustradas e do edificio da Escola Normal. Na época em que foi elle erguido, houve quem o considerasse, se quasse um "arranha-céo". Não é que o nosso povo fôsse ignorante, mas, porque não se via em nenhuma parte da cidade um predio de proporções eguaes ao da Escola Normal. E até se accentuava que em o norte da Republica não havia belléza egual.

Hoje, a começar do "Ponto de Cem Réis", vamos vendo a Parahyba moderna: praca Vidal de Negreiros, com os seus carros de aluguel alinhados em torno ao relogio que a Prefeitura alli collocou. A um lado, o confortavel edificio do PARAHYBA HOTEL, prestes a ser inaugurado. Descendo pela ladeira do Rosario, encontramos os imponentes edificios dos Correios e Telegraphos, Palacio das Secretarias e Quartel do Regimento Policial, dahi se descortinando, ainda em construcção e alinhamento, a rua Barão do Triumpho. O milagre que se operou nessa arteria foi quase completo, notando-se muitas construcções de gosto modernissimo e onde está se localizando com proveito, grande parte do commercio, que assim abandona a tradicional rua Maciel Pinheiro. Seguindo-se por esta ultima rua, veem-se os novos grupos de edificios que vieram substituir as mais immundas residencias, talvez, de nossa velha capital, com uma segunda praça de automoveis que serve, perfeitamente, ás necessidades de descongestionamento da Maciel Pinheiro, por onde somente o bonde consegue atravancar e prejudicar até mesmo o movimento de transeuntes.

Em todos os bairros da cidade se nota um enthusiasmo desusado pelas edificações. Jaguaribe cresce a olhos vistos, sendo habitado hoje, talvez, por mais de quinze mil almas. O Roggers, que não passava de u'a matta ha três ou quatro annos atrás, quem hoje vae até lá se admira do numero de residencias construidas ou em andamento. Agora mesmo alli estão sendo levantados, logo após a rua Joaquim Nabuco, diversas, para aluguel, em substituição a casinhas de palha deterioradas.

Cruz das Almas é um "mundo novo". Tambiá e Trincheiras têm melhorado consideravelmente.

Sómente em materia de cinemas é que a nossa terra ia ficando atrás, se um punhado de cidadãos de bôa vontade não se lembrasse de contruir o RIO BRANCO, no mesmo local do deposito de percevéjos onde funcionava o mesmo ha 20 annos, com grande descontentamento popular...

O certo, porém, é que a cidade de João Pessôa vae, pouco a pouco, se modernizando e perdendo aquella feição tristonha que a caracterizava — D.

REPARTIÇÕES FEDERAES

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

(Servico Federal)

Synopse do tempo occorrido de 12 h. de 15 ás 18 h. de 16 de junho de 1932.

Em João Pessôa — O tempo foi bom á noite. Dia 16: o tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos fracos de suéste. A maxima thermometrica foi 29.3 e a minima 20.7.

No Estado — De 14 h. de 15 ás 14 h. de 16 de junho de 1932.

Campina Grande — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 16: o tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos. Maxima 26.9. Minima 18.1.

Guarabira — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 16: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 29.6. Minima 20.1.

Areia — O tempo foi bom pela tarde e instavel sem chuva á noite. Dia 16: o tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos fracos. Maxima 25.2. Minima 17.9.

Espirito Santo — O tempo conservou-se bom. Maxima 29.1. Minima 19.3.

Pombal — O tempo conservou-se bom. Maxima 35.0. Minima 20.2.

Soledade — O temno conservou-se bom. Maxima 32.5. Minima 15.2.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se bom. Maxima 24.7. Minima 16.7.

Em outros pontos — De 14 h. de 15 ás 14 h. de 16 de junho de 1932.

Maceió — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos de suéste. Maxima 27.6. Minima 21.0.

Olinda — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 16: o tempo conservou-se ameacador com chuvas fracas. Maximo 26.5. Minima 21.1.

Até ás 20 horas não havia chegado telegramma de Natal.

A extracção de São João — da "Loteria do Estado da Parahyba" —

Occorrerá no proximo dia 21, a segunda extracção do Plano B, premio maior de sessenta contos de réis, da "Loteria do Estado da Parahyba".

Sendo esse sorteio o de São João, quando as loterias têm maior procura, é de esperar que, particularmente na Parahyba, que hoje já se póde orgulhar da prosperidade de sua unica loteria, tenham os respectivos bilhetes a maior acceitação possivel.

Uma sorte grande sessenta contos, sahindo nesta capital, mesmo em decimos, traria a felicidade a muita gente.

Não queremos fazer reclame, mas, perguntamos, porque a totalidade dos premios maiores sahem no Rio de Janeiro? A resposta é simples: é devido á enorme procura que os bilhetes da "Loteria do Estado da Parahyba" têm alli, a ponto das remessas enviadas serem esgotadas quase todas as vezes.

Qualquer cidadão, mesmo possuindo um emprego humilde, póde concorrer ao premio de sessenta contos da "Loteria de São João".

O esforco recommendado para conseguir-se feliz resultado será o de não deixarem os parahybanos qualquer bilhete no refugo.

O amparo aos flagellados

Do revdmo. vigario da freguezia de Teixeira, recebeu o sr. Interventor Federal interino o seguinte despacho de agradecimento:

Teixeira, 15 — Nome população catholica agradeço vossencia providencias tomadas beneficio flagellados que se achavam situação desoladora auxiliando assim esforcado prefeito que muito tem feito seus municipes. Saudações. — **Mons. João Leite**, vigario freguezia.

FAZ FAVOR ?
Leia, todos os dias,
"Correio da Manhã"
Jornal de livre opinião
Doutrina
Politica
Informações
Comentarios
Sal ático
Bom humor

REGISTO

FEZ ANNOS HONTEM:

Sra. dr. Octavio Correia Lima: — Passou hontem a data natalicia da exma. sra. d. Mercédes Brandão Correia Lima, digna esposa do dr. Octavio Correia Lima, competente engenheiro das Obras contra as Secas no districto deste Estado.

Por esse motivo foi o casal muito felicitado, dadas as sympathias que desfructa nesta capital.

PAZEM ANNOS HOJE:

Dr. Antonio de Avila Lins: — Transcorre hoje o anniversario do sr. dr. Antonio de Avila Lins, olinense nomeado nesta capital e cavalheiro muito relacionado em nosso meio social.

Por esse motivo o natalicante receberá, de certo, numerosas felicitações.

— O menino Amadeu Pinho Vellozo, filho do sr. Heleodoro Velloso, funccionario da Imprensa Official.

— A senhorita Saphira Lins de Albuquerque, filha do sr. José Lins de Albuquerque, funccionario estadual aposentado.

— A menina Elsa, filha do sr. Manuel Salustiano Aranha, funccionario da Imprensa Official.

— A senhorita Thereza Lyra Tosscano, professora da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", desta capital.

— O menino Antonio Caldas de Castro, filho do sr. Antonio Pereira de Castro, funccionario federal neste Estado.

— O menino Walter Goisio Xavier, filho do sr. Idalino Xavier, artista residente nesta capital.

— Faz annos hoje a senhorita Therezinha Lyra, ornamento de nossa sociedade.

— O menino Paulo Walter, filho do sr. Durval Espinola da Silva, residente nesta capital.

— O menino Gilberto, filho do sr. Miguel Freire, commerciante nesta cidade.

— O pequeno Everardo, filho do sr. Mathias Vieira dos Santos, commerciante em nossa praça.

— O pequeno Olivardo, filho do sr. Olivio Travassos de Medeiros, funccionario da Fazenda Estadual em Santa Rita.

VIAJANTES:

Prefeito Ernesto Silveira: — Regressou hoje ao centro de suas actividades o prefeito de Alagôa do Monteiro, sr. Ernesto Silveira.

Hontem, s. s. esteve tratando com o chefe do governo sobre assumpto de interesse daquelle municipio, apresentando após suas desmedidas a. s. excia.

Sr. Mario Vianna: — Após curta permanencia nesta capital, regressou hontem a Mamanguape o nosso amigo sr. Mario Vianna, director da Fabrica de Tecidos Rio Tinto.

Sr. Durval Campos de G. Telles: — Acompanhado de sua exma. familia, volveu hontem, de automovel a Rio Tinto, de cuja fabrica de tecidos é funccionario de categoria, o sr. Durval Campos de G. Telles.

— **Academicos Guilherme e Paulo Carneiro Campello:** — Após terem concluido com notas distinctas os exames para fiscaes de consumo a que se submetteram nesta capital, retornaram hontem a Recife os academicos de medicina Guilherme e Paulo Carneiro Campello.

— Seguiu hontem para São Paulo, via Recife, o sr. Armando Junqueiro da Silva Marques, que aqui se achava prestando concurso para agente fiscal do imposto de consumo.

Sr. Luis Lucas Castello Branco Sobrinho: — Para Santos segue hoje a bordo do "Rodrigues Alves" o sr. Luis Lucas Castello Branco Sobrinho, escripturario da Alfandega dalli.

S. s., que viera a esta capital a fim de prestar concurso para fiscal do consumo, conseguiu ser approvado com notas lisongeiras.

Dr. Julio Toscano de Britto: — Procedente do Rio de Janeiro, chegou hontem a esta capital o nosso conterraneo dr. Julio Toscano de Britto, medico com clinica naquella capital.

S. s. que a vinte e cinco annos se achava fóra da Parahyba, aqui vem em visita aos seus irmãos, srs. João Toscano de Britto, Godofredo Toscano de Britto e cirurgião-dentista Argemiro Toscano de Britto, residentes nesta cidade.

VISITANTES:

Esteve hontem, á noite, em visita a esta folha, o sr. Pedro de Alcantara Filho, chefe da estação de arrecadação de S. Sebastião de Umbuzeiro.

ESPONSAES:

Com a senhorita Augusta Farias de Albuquerque, filha do sr. José Farias Barbosa, proprietario no municipio de Guarabira, acaba de contractar casamento, no dia 14 do corrente, o dr. João Luis Beltrão, advogado residente naquella cidade.

Os recem promettidos, que são pessôas de conceito na sociedade local, têm recebido, pelo motivo, muitos cumprimentos.

MISSAS:

Antonio Verissimo de Luna: — Por alma desse saudoso conterraneo, serão rezadas amanhã, ás seis horas, na Cathedral Metropolitana, missas de 1.º anniversario de seu fallecimento, a mandado de sua familia.

Pagamentos de requisições militares da Revolução de 1930

Foram encaminhados hontem, á Delegacia Fiscal, neste Estado, para os devidos fins, os seguintes processados sobre requisições militares effectuadas na Revolução de 1930:

Horacio de Mendonça Furtado, Marçal Maia, José Pontual e viuva Conrado e filhos.

A SUCCESSÃO PRESIDENCIAL ESTADUNIDENSE

Começam a chegar rumores do proximo pleito presidencial dos Estados Unidos.

Como sempre, estão apparecendo no cartaz politico muitos nomes, entre os quaes os de prestigiosos governadores de unidades da grande Federação.

Mas sobre todos os candidatos apresentados paira, como provavel, á reeleição, o do sr. Herbert Hoover, considerado um presidente exemplar por milhões de cidadãos yankees e detestado por outros muitos, entre os quaes os partidarios da "Lei Molhada"...

Hoover, como se sabe, é um severo cumpridor e mantenedor da "Lei Sêca" e muita gente alli deseja se ja a mesma abolida, ou então revisionada, no intuito de minorar o "soffrimento" dos que não se conformam em viver de garganta a escaldar...

Parece já encaminhada á victoria, pelo volume de adhesões, a chapa Hoover-Curtius. Este ultimo estadista, tambem será reeleito á vice-presidencia do seu pais. Em todos os Estados da União Americana os republicanos se movimentam em pról do triumpho desse duo que com muito aprumo administrativo e sabias lições de patriotismo vem governando a extraordinaria terra do TIO SAM.

Tudo indica, finalmente, que teremos de ouvir falar de mais uma campanha eleitoral movimentadissima, naquella parte do Novo Continente. — W.

Associação Commercial de João Pessôa

Em ultima reunião, a directoria da Associação Commercial deliberou que as suas sessões terão lugar aos sabbados, ás 14 horas, e a ellas poderão comparecer todos associados em geral, a fim de melhor nuclear os elementos que a compõem e attender, convenientemente, os interesses da classe.

PALCOS

THEATRO SANTA ROSA

CONCERTO DE VIOLÃO DO SR. MILTON DANTAS

O conhecido musicista conterraneo sr. Milton Dantas effectuará, no proximo domingo, no Theatro Santa Rosa, um concerto de violão, que certamente ha de alcançar muito exito.

Perfeito conhecedor dos segredos do seu instrumento, o sr. Milton Dantas já se tem feito ouvir em varias capitaes, notadamente Recife, Natal e Fortaleza, recebendo, sempre, enthusiasticos applausos.

Completando o programma desse festival de arte, os srs. Olegario de Luna Freire, (violinista), Carlos Meira e Esmeraldino Pinho, (violonistas), Ernesto Pinho e Claudio Feitosa, (bandolinista), executarão em conjuncto, numerosas peças, como sejam valsas, tangos, fox, etc., havendo, tambem, numeros de cantos pelo applaudido baryitono Arthur de Almeida.

—

GRUPO ARTISTAS UNIDOS

Mais um espectaculo dos "Artistas Unidos" realizar-se-á amanhã, no Theatro Santa Rosa.

Para esse recital, foi escolhido um programma attrahentissimo, composto de engraçadissimas comedias, em cujo desempenho a homogenica "troupe" terá mais uma opportunidade de mostrar os seus raros dotes artisticos.

O espectaculo será a preços accessiveis a todas ás bolsas, devendo vigorar a seguinte tabella: camarotes e frisas, 10$000; poltronas numeradas, 2$000; poltronas simples, 1$000.

E' este o programma a ser representado: "Volta ao lar", "O destrahido", "O papel de uma actriz" e "Fim de Festa", tomando parte no desempenho todos os membros do sympathizado Grupo.

VARIAS

Pede-se á pessôa que encontrou no balcão do Telegrapho, um pequeno embrulho contendo uma capa de lã, para creança, o obsequio de entregal-a naquella repartição ou na residencia do cirurgião-dentista Argemiro Toscano, á praca 1817 n. 111, que será gratificada.

Trata-se de uma lembranca de valor todo estimativo.

—

Pela Directoria de Assistencia Publica Municipal foram, soccorridas, ante-hontem e hontem, ás seguintes pessôas:

João Francisco, Santinha Medeiros, Severino Geraldo, Heitor Franca, Maria Adalgisa, Manuel Mororó, João Coutinho de Albuquerque Dilorenco de Freitas, Reynaldo Barros, Manacé Paulo, Julia dos Santos, Josenha Oliveira, Christina Reynaldo, José Oliveira e Silva, Roldão de Oliveira, Severino Estevam, José Henrique de Araújo Filho, João Barbosa, Antonio Maciel, José Francisco da Silva e Antonio Henrique.

—

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 16 de junho de 1932

22252 Capital	50:000$000
63682	5:000$000
44761	4:000$000

A União

DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANNO XLI | JOÃO PESSOA — Sabbado, 18 de junho de 1932 | NUMERO 139

O PORTO DE CABEDELLO

A construcção do porto de Cabedello representa o maior esforço da Parahyba para sahir da oppressiva situação de secular inferioridade em face de vizinhos melhormente apparelhados para as luctas no campo das competições economicas.

A falta de um escoadouro para a nossa producção vinha sendo o maior entrave opposto ao natural desenvolvimento dos principaes ramos de actividade desta cidade, aggravada pela acção absorvente do opulento commercio da vizinha metropole do sul, que vem monopolizando a maior parte das nossas transacções.

Enfrentando difficuldades de todas as naturezas, só muito restricto poderia ser o desenvolvimento da praça, assim assoberbada de escolhos sem conta.

A convicção unanime entre todos os que de perto se interessam pelo progresso do Estado, é que só na construcção de um porto dotado de todos os requisitos indispensaveis, se encontraria o elemento propulsor do nosso progresso.

Balanceando os beneficios inapreciaveis decorrentes dessa obra, os ultimos governos estaduaes se empenharam em satisfazer essa antiga aspiração das classes productoras.

E para isso não foi preciso mendigar a bôa vontade dos governos: os recursos para o emprehendimento fomos buscal-os dentro das nossas proprias possibilidades financeiras, sem appello a capitaes estranhos.

Saliente-se ainda a situação quasi privilegiada que vamos desfructar, não pesando sobre a importação e a exportação a sobrecarga de 2% ouro que onera o trafego feito pela maioria dos portos do pais.

Desse modo, prenuncia-se para breve uma época de intenso desenvolvimento mercantil e de florescente incremento industrial, uma vez concluida a obra grandiosa idéada pelo eminente estadista presidente João Pessôa e iniciada pelo inesquecivel interventor Anthenor Navarro.

Ella constitúe motivo de justo orgulho á Parahyba, e um attestado eloquente da rara capacidade dos homens que não se têm descurado dos problemas maximos de nossa terra.

NOTAS DE PALACIO

O prefeito de Piancó remetteu ao sr. Interventor Federal interino, acompanhado de officio, o balancête daquella Prefeitura referente ao mês ultimo.

—

A fim de tratar de interesses do Instituto da Ordem dos Advogados da Parahyba, procuraram hontem, em Palacio ao dr. Gratuliano Brito, chefe interino do governo, os drs. Irenêo Joffily, Synesio Guimarães e José Pinsculo da Nobrega.

—

O prefeito de Princêsa, sr. Nominando Diniz, remetteu ao sr. interventor federal interino com um officio, a copia do balancête daquelle municipio referente ao mês passado.

—

A União Beneficente dos Proletarios enviou ao chefe do governo um officio communicando ter sido empossada, a 14 do corrente a sua nova directoria.

—

Da Prefeitura de Ingá recebeu o dr. Gratuliano Brito, chefe interino do governo, officio communicando ter sido concluidas alli as obras do necroterio annexo ao cemiterio publico daquella villa.

—

Do *Pytaguares Foot Ball Clube*, recebeu o sr. Interventor Federal interino convite para assistir ás homenagens funebres que serão prestadas nesta capital ao saudoso associado sr. Aurelio Rocha, em commemoração da passagem do 1.º anniversario de sua morte.

DOIS CADETES DA ESCOLA MILITAR VICTIMAS DE ACCIDENTE DE EQUITAÇÃO

RIO, 17 — (Nacional) — Hoje pela manhã quando os cadetes recebiam instrucção de equitação na Escola Militar registraram-se dois lamentaveis accidentes: o alumno Sylvio Padilha recebeu no joelho forte coice do animal que cavalgava não havendo porém fractura. Mais infortunado, no entanto, foi o seu collega, Wells Duque Estrada, o qual não podendo dominar a montaria foi cuspido ao solo e pisado pelo cavallo, sendo o seu estado desesperador. (A União).

Engenheiro Edgard de Souza Chermont

Retorna hoje ao Rio de Janeiro o dr. Edgard de Souza Chermont, que viera a esta capital em commissão do Ministerio da Viação, a fim de estudar o saneamento do vale do Gramame.

Hontem o illustre profissional esteve no Palacio da Redempção despedindo-se do dr. Gratuliano Brito, interventor federal interino, entregando a s. exc. uma copia do relatorio dos serviços a serem executados, e que será apresentado ao titular da viação.

A FORÇA AEREA NAVAL

RIO, 17 — (Nacional) — Foi assignado decreto na pasta da Marinha creando a força aerea de defesa do littoral, composta de unidades aereas pertencentes aos centros de aviação naval de Rio e de Santa Catharina, a qual terá sua base em Santos.

O mesmo decreto determina a dissolução da frotilha mista independente de aviões de patrulha. (A União).

O presidente do "British Bank" elogia o Govêrno Provisorio do Brasil

LONDRES, 17 — O sr. Hornsby, presidente do British Bank of South America, falando durante a reunião annual dos accionistas daquelle estabelecimento, opinou pela decisão do sr. Getulio Vargas, manifestando-se favoravel ás eleições em maio de 1933. A referida decisão do chefe do Govêrno Provisorio restaurou a confiança que o Exterior depositava no Brasil, julgando-se possivel o prompto regresso desse pais ao regime de prosperidade, de accôrdo com os desejos e interesses mais legitimos do povo. O sr. Hornsby elogiou os esforços da Dictadura Brasileira para a rehabilitação das finanças nacionaes e o empenho do Govêrno Provisorio em pról do desenvolvimento das exportações secundarias, notadamente de fructas de São Paulo e de outros Estados.

O BRASIL A'S OLYMPIADAS DE LOS ANGELES — A NOSSA REPRESENTAÇÃO DE WATER-POLO

RIO, 17—(Pelo correio aereo)—Foi definitivamente escalada a representação de water-polo brasileiro á Olympiada de Los Angeles.

O "team" ficou assim constituido: Luiz Henrique da Silva (Pernambuco), do Vasco da Gama e da Marinha; Jefferson Maurity de Souza (Dengo), Alfrêdo Blasio, Salvador Amendola Filho (Dudú), Adhemar Serpa, Carlos Castello Branco e Antonio Pereira, Jacobina Filho, todos do C. R. Guanabara.

Reservas: Jorge Pessôa (Tizipió), do Guanabara; Abrahão Salliture, do S. Christovão; Pedro Theberge, do Fluminense e Mario di Lorenzo, do Esperia, de S. Paulo.

A comissão resolveu nomear o campeão sul-americano, Castello Branco, para as funcções de captain.

O "team", com excepção de Alfrado Blasio, é o mesmo que venceu brilhantemente o ultimo Campeonato Sul-Americano, de water-polo realizado em Buenos Aires.

Escola de Musica "Anthenor Navarro"

Realizar-se-á amanhã, ás 20 horas, na Escola Normal, a 4.ª audição de alumnos da E. de Musica "Anthenor Navarro".

A entrada será franca, razão por que não foram feitos convites especiaes.

Em nossa edição de amanhã daremos o programma.

Actos da Interventoria

Na Parte Official desta folha, publicamos hoje o decreto sob n. 289, que dispõe sobre a reorganização e attribuições do Jury deste Estado, e ainda sobre a competencia dos juizes de direito e municipaes em materia-crime.

O GOVERNO BRITANNICO ESTA' PREPARANDO UMA DAS MAIORES OPERAÇÕES FINANCEIRAS ATE' AGORA REALIZADAS

RIO, 17 — (Pelo correio aereo) — Os jornaes inserem telegrammas informando que o governo britannico está preparando uma das maiores operações financeiras até agora realizadas. Trata-se da conversão voluntaria do emprestimo da guerra de 5 por cento subscripto pelo publico que será transformado em titulos do Estado vencendo juros menores. Espera-se a todo momento uma informação official a esse respeito, expondo as condições em que se realizará a conversão.

No 1.º de abril ultimo o total dos titulos em circulação, desse emprestimo elevava-se a 2.084.994.000 libras esterlina, representando o maior bloco da divida nacional britannica que se eleva a 7.420.775.000 libras. Desses titulos entre 200.000.000 e 500.000.000 estão collocados no exterior.

Além do emprestimo de guerra a Inglaterra paga uma media de juros de sua divida, de 4 por cento. O emprestimo foi lançado quando o dinheiro era escasso e vigorava alta taxa de juros, mesmo para os titulos de excepcional segurança. Nove decimos da divida externa britannica ou 1.90.821.000 libras representam os compromissos britannicos para com os Estados Unidos, cujos juros são apenas de 3 por cento, embora fossem de 3 1/2% até o dia 15 de dezembro do anno passado. A Inglaterra paga mais 2% aos portadores de seus proprios titulos na Inglaterra que aos seus credores americanos.

O pagamento dos juros de 5% do emprestimo de guerra, custa ao erario britannico para mais de 100.000.000 de libras esterlinas por anno, sendo-lhe devolvida uma parte na forma do imposto sobre a renda.

Commissão do Plano da Cidade

Por falta de numero legal deixou de effectuar-se hontem a annunciada reunião da Commissão do Plano da Cidade, ficando marcada outra para quinta-feira vindoura.

A SITUAÇÃO DO BRASIL E' EXCEPCIONAL ENTRE OS DEMAIS PAIZES DEVEDORES A' INGLATERRA

RIO, 17 — A nossa embaixada em Londres informou ao Ministerio das Relações Exteriores da bôa impressão causada nos circulos financeiros daquella praça pela continuidade na remessa das prestações das dividas do Banco do Brasil.

O *Times*, em eductorial de hontem, commenta de modo muito elogioso as remessas das ultimas oitocentas mil libras esterlinas e diz que a situação do Brasil é excepcional entre os demais paizes devedores á Inglaterra.

A PROPOSITO DA FALTA DE SIGNAES E LETREIROS EM AS NOSSAS ESTRADAS DE RODAGEM

Opportuna circular do sr. Interventor Federal interino aos prefeitos de todo o Estado

No intuito de sanar quaesquer difficuldades no que se refere á falta de signaes ou letreiros de que se resentem innumeras de nossas estradas de rodagem, principalmente nas chamadas bifurcações, facto que vem trazendo serios aborrecimentos e enganos, sempre prejudiciaes aos viajantes, e ainda procurando atender a uma justa reclamação da imprensa desta capital, o dr. Gratuliano Brito, interventor federal interino, resolveu em data de hontem, endereçar uma circular, a respeito, a todos os prefeitos do Estado.

Damos, abaixo, na integra, essa opportuna circular do chefe do govêrno:

"Sr. Prefeito — A Imprensa desta capital, de vez em onde, vem se referindo ás difficuldades com que os viajantes se deparam nas nossas estradas de rodagem, á falta de indicação, nas ramificações, das localidades para onde ellas se dirigem.

A reclamação nada tem de impertinente, pois se em alguns pontos do Estado ha signaes, dando a direcção das rodovias, em innumeros outros assim não acontece, o que causa aborrecimentos e perda de tempo aos que viajam.

Recommendo-vos, por isto, que mandeis collocar nos locaes convenientes, desse municipio, postes com settas indicadoras, de modo que sejam inteiramente removidas as difficuldades acima citadas. Saudações — Gratuliano Brito, interventor interino."

O ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA VIAÇÃO — UMA ECONOMIA DE 37 MIL CONTOS NO PRIMEIRO TRIMESTRE

RIO, 17 — O orçamento do Ministerio da Viação para o corrente anno importa, segundo o artigo 6.º, do decreto n. 21.059, de 18 de fevereiro proximo passado, em réis 400.642:6088897 papel e réis 9.489:4218776 ouro.

Assim, a dotação para os três primeiros mêses deste anno foi de 109.160:6728224 papel e réis 2.372:3558443 ouro. Entretanto, as despesas realizadas nos referidos mêses importaram apenas em 63.051:3088510 papel e réis 510.3858377 ouro.

Verifica-se, desse modo, a diffrencia para menos, no primeiro trimestre, de 37.137:3698287 papel e 1.815:9978066 ouro, nas despesas effectuadas em relação ás orçadas.

O SERVIÇO AEREO DA "CONDOR"

Do sul da Republica chegou hontem, a esta capital, aquatizando junto á boia da C. C. I. K., um dos aviões do "Syndicato Condor Ltd."

Em seguida á entrega de correspondencia postal, o alludido apparelho proseguiu viagem para Natal.

Da agencia Kroncke, recebemos varios numeros de jornaes do sul, do dia anterior.

CAPITANIA DO PORTO

Essa Repartição convida, por intermedio desta folha, os candidatos a exame de praticantes machinistas, pilotos e commissario, respectivamente, srs. Pedro Monteiro d'Oliveira, Luis Lins de Albuquerque Godvêa e Durval Medeiros, a comparecerem á mesma, segunda-feira, vinte do corrente, ás 9 horas a fim de tratarem do assumpto do seu interesse.

SEGUNDA-FEIRA PROXIMA, O ORPHANATO D. ULRICO MANDARA' CELEBRAR MISSAS EM SUA CAPELLA, POR — ALMA DO INESQUECIVEL INTERVENTOR — ANTHENOR NAVARRO

O Conselho Administrativo do Orphanato D. Ulrico, que foi uma das instituições mais beneficiadas pelo inesquecivel interventor Anthenor Navarro, mandará celebrar, na proxima segunda-feira, 20, missas em suffragio da alma do mallogrado parahybano, em sua propria capella.

O piedoso acto será celebrado ás 6 1/2 horas, tendo o Orphanato convidado a esta folha, pedindo-nos tornar o mesmo extensivo á familia Navarro e demais parentes e amigos do illustre desapparecido.

Rebocando a draga "Parahyba" chegou hontem ao ancoradouro desta capital o aviso de guerra "Laurindo Pitta"

Procedente do sul do pais, ancorou hontem no Sanhauá, o aviso de guerra *Laurindo Pitta*, trazendo de reboque a draga *Parahyba*, que se destina aos serviços do porto de Cabedello.

A referida unidade de nossa Marinha de Guerra veiu sob o comando do capitão-tenente Waldemar de Figueirêdo Costa, tendo como o 1.º tenente Manuel Poggi de Araújo e como auxiliar o 1.º tenente Wandock Vampré.

Logo após a chegada do *Laurindo Pitta* foi o seu commandante e respectiva officialidade visitada em nome do dr. Gratuliano Brito, interventor interino do Estado, pelo tenente-coronel Elysio Sobreira, seu assistente militar.

A' tarde de hontem ainda, o capitão-tenente Waldemar de Figueirêdo, acompanhado do capitão-tenente Euclydes Braga, esteve no *Palacio da Redempção* retribuindo a visita que lhe fizéra o chefe do govêrno.

ECONOMIZE SEU DINHEIRO PREFERINDO O TELEGRAPHO NACIONAL.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 289, de 17 de junho de 1932

Dispõe sobre a competencia do Jury e dos Juizes de Direito e Municipaes e regula o alistamento e revisão de jurados.

Gratuliano da Costa Brito, Interventor Federal interino, no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — Compete ao Jury o julgamento dos crimes e tentativas de homicidio (Codigo Penal, arts. 294 §§ 1.º e 2.º, 295 §§ 1.º e 2.º e 296); infanticidio (Codigo Penal, art. 298 e § unico); infanticidio (Codigo Penal, art. 298 e § unico).

Art. 2.º — Aos Juizes de Direito, alem das demais attribuições conferidas na lei, compete:

I — o processo dos crimes de julgamento pelo Jury, quando commettidos na séde da respectiva comarca;

II — o processo e julgamento das contravenções, bem como dos crimes exceptuados da competencia do Jury, quando commettidos na séde da respectiva comarca;

III — o julgamento dos crimes processados pelos Juizes Municipaes, quando não comprehendidos na competencia destes ou na do Jury.

Art. 3.º — Aos Juizes Municipaes, alem das demais attribuições conferidas na lei, compete:

I — o processo dos crimes de julgamento pelo Jury, ou pelos Juizes de Direito;

II — o processo e julgamento das contravenções penaes;

III — o processo e julgamento dos crimes punidos com penas não restrictivas da liberdade, ou com pena de prisão até 6 mêses, acompanhada ou não de outra pena.

Art. 4.º — As disposições dos artigos anteriores se applicarão nos processos em andamento, com excepção dos que já se acharem com o summario findo.

Art. 5.º — O alistamento e a revisão de jurados, em cada termo judiciario, ficam a cargo de uma Junta, que será composta do juiz, do representante do Ministerio Publico e de um advogado titulado em direito, que o juiz escolherá para cada sessão, notificando-o com a necessaria antecedencia.

§ 1.º — Na Capital a Junta será formada pelo Juiz da 2.ª vara, pelo 2.º Promotor e pelo advogado da Assistencia Judiciaria.

§ 2.º — Nos logares onde não houver advogado formado em direito, servirá na Junta o Prefeito municipal.

Art. 6.º — A Junta funccionará sob a presidencia do juiz, que terá voto deliberativo, servindo de secretario o escrivão do Jury.

Art. 7.º — A Junta installará uma sessão ordinaria annualmente, na primeira quinzena de janeiro, effectuando a seguir tantas reuniões quantas as necessarias para a conclusão dos trabalhos.

§ 1.º — A data da installação, com a hora, dia e logar das reuniões, será publicada, com antecedencia minima de cinco (5) dias, em edital affixado na porta do edificio onde funccionar o Jury e publicado pela imprensa, onde houver.

§ 2.º — Tanto a installação como o encerramento dos trabalhos da Junta serão obrigatoriamente communicados, pelo respectivo presidente, ao presidente do Tribunal de Justiça e ao Procurador Geral do Estado.

Art. 8.º — Sómente por motivo de força maior, expressamente communicado ao presidente do Tribunal de Justiça, deixará a Junta de effectuar os seus trabalhos annuaes, caso em que continuará em vigor o alistamento do anno anterior.

§ unico — A infracção deste preceito será punida com a pena de suspensão até dez (10) dias, imposta ao presidente da Junta pelo presidente do Tribunal de Justiça, ex-officio, ou mediante representação do Procurador Geral, ou de qualquer interessado.

Art. 9.º — O membro da Junta, que faltar ás suas reuniões, salvo no caso de molestia provada por inspeção medica, incorrerá, por falta, na multa de 50$000, que lhe será descontada dos vencimentos, ou, não sendo o faltoso funccionario publico, que lhe será cobrada executivamente pelo Ministerio Publico.

§ 1.º — As faltas serão provadas por termo de não comparecimento, lavrado pelo escrivão e assignado pelos membros que comparecerem; se a falta fôr do escrivão, o termo será lavrado por um escrivão ad-hoc, que o presidente nomeará.

§ 2.º — Os termos de não comparecimento serão mencionados na acta da reunião e remettidos ao Secretario da Fazenda, para effeito do desconto de vencimentos, ou ao representante do Ministerio Publico, para a cobrança executiva.

§ 3.º — Ao Corregedor Geral compete impôr e tornar effectiva qualquer pena em que haja incorrido qualquer membro da Junta, responsabilizando os que tenham deixado de o fazer. Para esse fim, os membros da Junta, bem como os livros desta ficam sujeitos á correição.

Art. 10 — Installada a Junta, o presidente, marcando o prazo maximo de dez (10) dias para a resposta, requisitará:

I — aos escrivães do alistamento eleitoral e do registro civil, uma lista dos cidadãos que se encontrem nas condições do art. 15, devendo constar da mesma a residencia e a edade de cada um, sempre que possivel;

II — aos chefes de repartições federaes, estaduaes e municipaes, a relação dos funccionarios a elles subordinados, com indicação dos respectivos vencimentos annuaes e, sempre que possivel, da edade e residencia de cada um;

III — aos chefes de repartições fiscaes do Estado e dos Municipios, uma lista dos contribuintes brasileiros dos impostos de industria e profissão, licenças e decima urbana, especificando a importancia da contribuição e a residencia de cada um.

§ 1.º — O funccionario que não satisfizer a requisição no prazo legal, incorrerá na multa de cem (100$000) a duzentos mil réis (200$000), imposta pelo presidente da Junta e cobrada pelo Ministerio Publico, sem prejuizo da responsabilidade criminal por falta de execção no cumprimento do dever.

§ 2.º — Das multas recebidas, 50% será recolhido aos cofres estaduaes, e da metade restante, 50% caberá ao presidente da Junta, 25% ao representante do Ministerio Publico e 25% ao escrivão do feito.

Art. 11.º — Recebidas as listas de que trata o artigo anterior, a Junta tomará conhecimento das reclamações dos alistandos e dos alistados e procederá á revisão do alistamento anterior e á formação do novo, excluindo os jurados fallecidos e os que tiverem perdido qualquer dos requisitos legaes (art. 15) e incluindo os cidadãos que estiverem nas condições de o ser.

Art. 12.º — Terminados os trabalhos da Junta, a nova lista geral de jurados será lançada em ordem alphabetica, pelo escrivão, em livro proprio, aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo presidente, mencionando-se o nome, a profissão, a residencia e, quando possivel, a edade de cada um.

§ 1.º — Nesse livro será feita a respectiva annotação sempre que fôr provido algum recurso, ou reclamação, sobre inclusão ou exclusão de jurados.

§ 2.º — Da nova lista geral se extrahirá edital, contendo o nome dos jurados incluidos e excluidos, o qual será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, onde a houver.

Art. 13.º — O nome e endereço de cada jurado constará de uma cedula rubricada pelo presidente da Junta. As cedulas serão recolhidas a uma urna, fechada com duas chaves, das quaes uma ficará em poder do juiz e outra com o representante do Ministerio Publico.

§ unico — A urna será conservada no edificio onde funccionar o Jury, sob a guarda do porteiro.

Art. 14.º — Quando por occasião da revisão não se achar esgotada a urna, ahi serão recolhidas apenas, com as cedulas dos jurados recem-alistados, a dos anteriormente alistados que ainda não tiverem servido, de modo a evitar-se que venha um jurado servir mais de uma vez do que outro.

Art. 15.º — O corpo de jurados em cada termo será constituido no minimo de cem (100) cidadãos brasileiros, que reunam os seguintes requisitos:

I — ser maior de vinte e um (21) e menor de sessenta (60) annos;

II — estar no gôso dos direitos civis;

III — saber ler e escrever a lingua nacional;

IV — ter meio de vida honesto e renda bastante para assegurar sua independencia economica;

V — residir no termo;

VI — ser notoriamente bem conceituado, por seu bom senso e probidade;

VII — não soffrer de molestia ou defeito, que impossibilite o exercicio das funcções.

Art. 16.º — Não podem ser alistados:

I — os surdos, os cegos, os mudos e todos os physicamente impossibilitados;

II — os que soffrerem de molestia infecto-contagiosa;

III — os creados de servir;

IV — as praças de pret;

V — os religiosos sujeitos a voto de obediencia;

VI — os que tiverem assignado termo de tomar occupação;

VII — os que tiverem sido pronunciados ou condemnados por sentença passada em julgado:

VIII — as mulheres.

§ unico — Não podem igualmente ser alistados, emquanto no exercicio effectivo do cargo:

I — os membros do Poder Legislativo estadual ou federal;

II — O Presidente do Estado, os Prefeitos e os Secretarios de Estado;

III — os membros do Poder Judiciario e do Ministerio Publico;

IV — as autoridades e empregados de policia e os serventuarios da Justiça.

Art. 17.º — Serão alistados, de preferencia:

I — os advogados;

II — os medicos, engenheiros e os diplomados por institutos de ensino superior ou secundario;

III — os que já tiverem exercido qualquer cargo electivo;

IV — os professores;

V — os chefes de repartição ou de serviços publicos;

VI — os membros de directoria, ou gerencia de sociedades civis, commerciaes e industriaes;

VII — os autores de obras scientificas ou literarias, e os directores ou redactores de jornaes e periodicos;

VIII — os commerciantes, industriaes, banqueiros e capitalistas.

Art. 18.º — A funcção de jurado é obrigatoria e gratuita.

Art. 19.º — Ao jurado assiduo nos trabalhos do Jury, é assegurado o direito de, quando preso e até passar em julgado a condemnação, ser mantido em sala separada, ou recolhido a um quartel, á disposição da autoridade civil.

§ unico — A assiduidade será attestada pelo presidente da Junta, a requerimento do jurado.

Art. 20.º — O cidadão que pleitear a sua exclusão do corpo de jurados, deverá fazel-o em petição ao presidente da Junta, provando não possuir qualquer dos requisitos exigidos por lei.

§ unico — Em relação ao requisito do art. 15, n. VII, a prova deverá ser feita por inspecção medica.

Art. 21.º — Das decisões da Junta, ou do seu presidente, relativas á inclusão ou exclusão de jurados, haverá o recurso de aggravo, sem effeito suspensivo.

§ 1.º — O recurso será interposto dentro de quinze (15) dias, contados da publicação do edital referido no art. 12, § 2.º, ou do despacho que indeferir a reclamação (art. 11) e independe de custas e sellos.

§ 2.º — Além do proprio interessado, poderá aggravar o membro da Junta, ou qualquer jurado.

Art. 22.º — Este decreto entrará em vigor:

I — no termo da capital, no dia seguinte ao da sua publicação no jornal official;

II — nos termos ligados á Capital por estrada de ferro, cinco (5) dias após a publicação;

III — nos demais termos, vinte (20) dias depois de publicada.

Art. 23.º — Logo após entrar em vigor este decreto, os juizes a quem couber a presidencia da Junta, em cada termo, providenciarão para a immediata installação dos trabalhos da mesma, de modo a proceder-se á completa revisão do alistamento actual e ao alistamento de novos jurados, tudo na conformidade e sob as penas dos artigos anteriores.

Art. 24.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 17 de junho de 1932, 43.º da Proclamação da Republica.

Gratuliano da Costa Brito
Matheus Gomes Ribeiro

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17:

Folhas:

Dos operarios que trabalharam nas obras publicas. — Pague-se a quantia de 161$500.

Dos operarios que trabalharam em transporte de materiaes para diversas obras publicas. — Pague-se a quantia de 447$000.

Dos operarios que trabalharam na fazenda São Raphael. — Pague-se a quantia de 402$000.

Dos operarios da Imprensa Official. — Pague-se a quantia de 8:988$300.

Dos operarios que trabalharam no deposito e officinas das Obras Publicas. — Pague-se a quantia de.... 1:090$500.

Decretos:

Exonerando o sr. Idalino Rosa do cargo de escripturario do Patronato Agricola Vidal de Negreiros por abandono do logar, de accôrdo com o § 2.º do art. 14, do decreto n. 14.663, de 12 de fevereiro de 1921.

Nomeando para substituil-o o inspector de alumnos do mesmo estabelecimento sr. Francisco Ramalho da Silva.

Nomeando inspector de alumnos do Patronato Agricola Vidal de Negreiros o sr. Eloy Rocha, devendo solicitar o seu titulo na Secretaria da Fazenda.

Contas:

De Carneiro & Cia., por material de pintura fornecido para diversas obras publicas. — Pague-se a quantia de 1:104$300.

De Gustavo Pinto, pelo fornecimento de material para o Gabinete Medico Legal. — Pague-se a quantia de 265$500.

De Navarro & Filho, pelo fornecimento de moveis para o Parahyba Hotel. — Pague-se a quantia de.... 2:231$600.

De João Moura, pela sua empreitada para confecção de tolda do Palacio da Redempção. — Pague-se a quantia de 609$000.

De Aloysio de Oliveira, por conta de sua mão de obra por serviços executados na Estação de Sericicultura. — Pague-se a quantia de 194$800.

De Oswaldo Pessôa, por material fornecido para a Repartição de Aguas e Esgottos. — Pague-se a quantia de 2:500$000.

De Leocadio da Silva, pelos concertos feitos em autos caminhões das Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 768$000.

De F. H. Vergára, pelo fornecimento de viveres á Directoria da Saúde Publica. — Pague-se a quantia de 168$000.

De J. Barros & Filhos, pelo fornecimento de materiaes para diversas repartições do Estado. — Pague-se a quantia de 1:048$569.

De F. H. Vergára & Cia., pelo fornecimento de viveres para a Cadeia Publica. — Pague-se a quantia de 5:448$700.

De Diligencia Chianca, pelo fornecimento de materiaes de automovel para diversas repartições. — Pague-se a quantia de 509$500.

De Joaquim Monteiro da Franca, pelo aluguel da casa onde funcciona o posto policial do Roger's. — Pague-se a quantia de 60$000.

De F. H. Vergára, pelo fornecimento de viveres á Maternidade. — Pague-se a quantia de 1:124$100.

De José de Mello Luna, por mercadorias fornecidas ao gabinete dentario Escolar. — Pague-se a quantia de 443$200.

De Alfredo Pequeno de Moura, por conta de seu contracto para conservação de estradas de rodagem. — Pague-se a quantia de 7:050$000.

De Standard Oil Company, pelo fornecimento de combustivel para diversas repartições do Estado. — Pague-se a quantia de 2:435$000.

De Everisto Neves, pelos concertos feitos numa machina de escrever. — Pague-se a quantia de 40$000.

De Lisbôa & Cia., pelo fornecimento de combustivel ao Regimento Policial. — Pague-se a quantia de 150$000.

De mesmos, pelo fornecimento de combustivel á Directoria de Saúde Publica. — Pague-se a quantia de 525$000.

De J. de Mello Luna, pelo fornecimento de artigos dentarios para a Saúde Publica. — Pague-se a quantia de 328$000.

De Alfredo Silva, pelo material de expediente fornecido a diversas repartições do Estado. — Pague-se a quantia de 617$000.

De Lisbôa & Cia., pelos materiaes fornecidos para a repartição de Aguas e Esgottos. — Pague-se a quantia de 280$000.

Da Companhia Rio Tinto, pelo fornecimento de materiaes para as construcções no Centro Agricola Presidente João Pessôa. — Pague-se a quantia de 780$000.

De J. Barros & Filhos, pelo fornecimento de mercadorias para a repartição Central da Policia. — Pague-se a quantia de 708$500.

De João Baptista de Sá, pelo fornecimento de combustivel á Imprensa Official. — Pague-se a quantia de 300$000.

De J. Mello Luna, pelo fornecimento de materiaes dentarios para o Gabinete Dentario Escolar. — Pague-se a quantia de 409$000.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 17:

Petições:

De dr. Isidro Gomes da Silva, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 2 engradados com lavatorios, louças e metaes, destinados ao uso proprio. — Deferido, A' 2.ª secção.

Da Irmã Superiora do Collegio de N. Senhora das Neves, requerendo dispensa do mesmo imposto para 48 grades de ferro de madeira, destinados ás obras do mesmo Collegio. — Igual despacho.

Da Comp. Geral de Obras e Construcções S. A. "Geobra", requerendo desembaraço para 4 vols. com diversas materiaes destinados ás obras do porto de Cabedello. — Deferido, visto como a peticionaria gosa de isenção de impostos. A' 2.ª secção.

Da Comp. de Tecidos Paulista, requerendo desembaraço para 1 barrica contendo anilinas em pó. — Igual despacho.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Re-

(Continúa no 7.º pagina).

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

Bahia

O NAUFRAGIO DO VAPOR GREGO "ARTHEMIS" A' ALTURA DOS ABROLHOS

S. SALVADOR, 17 — Quando navegava proximo aos Abrolhos, a 17.° 49.' de latitude sul e 37.°, e 29.' de longitude oeste, naufragou ante-hontem o navio grego **Arthemis**, que bateu num rochedo, fazendo um grande rombo no casco.

Na imminencia de submergir, o navio desde logo começou a emittir insistentes pedidos de soccorros. Proximo passava o paquete inglês **Eastern Prince**, cujo radio de bordo captou os signaes do **Arthemis**.

O **Eastern Prince** dirigiu-se, sem perda de tempo, a todo vapor, para o logar do naufragio, conseguindo chegar a tempo de salvar os passageiros e a tripulação do vapor sinistrado.

O **Arthemis**, porém, pouco depois submergia completamente.

O naufragio deu-se cerca das 9 horas, tendo recebido communicação do mesmo, á tarde, o ministro da Marinha e o capitão dos portos da Bahia.

—

RIO, 17 — Admitte-se a hypothese de ter succedido algo de anormal a bordo do **Arthemis**, pois não se comprehende que o commandante, sem serios motivos, fizesse o vapor atirar-se sobre as pedras bem visiveis no logar onde se deu o naufragio.

Portugal

RIBEIRO DE BARROS E NEWTON BRAGA DE REGRESSO AO BRASIL

LISBOA, 17 — A bordo do **Raul Soares** chegaram os aviadores Newton Braga e Ribeiro de Barros, que percorreram os centros aeronauticos.

Entrevistado, pelo **O Seculo**, Ribeiro de Barros referiu-se ao exito do Congresso de Aviadores Transoceanicos em Roma. Annunciou que tentará a travessia aerea para a America do Sul. Tratando da aviação brasileira, disse que ella ainda é modesta, não dispondo de meios bastantes para a fabricação de aviões no proprio paiz. Newton Braga seguiu para o Brasil.

França

MAIS UM AEROJADO "RAID" AEREO

PARIS, 17 — Consta que os aviadores francezes Bossutrot e Rossi, tentarão o "record" de distancia em linha recta, a bordo de um avião de quinhentos cavallos, que deverá estar preparado dentro de poucos dias.

Estados Unidos

E'COS DO RAPTO DO FILHO DE LINDBERGH

WASHINGTON, 17 — Foi condemnado a quinze annos de prisão o ex-official de justiça Gaston B. Means, que conseguiu obter a quantia de 10.000 dollares da sra. Evalyn W. MacLean sob o falso pretexto de resgatar, em nome desta, o filhinho do coronel Lindbergh, quando estavam ainda em inicio as investigações em torno do crime de Hopewell.

—

ALGUNS "LEADERS" REPUBLICANOS QUEREM UMA PLATA-FORMA BEM "MOLHADA"

CHICAGO, 17 — Causou grande sensação nos circulos da Convenção do Partido Republicano a noticia de que alguns chefes de delegações estaduaes se tinham reunido previamente em um dos hoteis desta cidade e tinham redigido um projecto de plataforma de caracter francamente **molhado**.

Se bem que esteja tacitamente admittido que a lei secca se ache com seus dias contados, a grande maioria dos "leaders" republicanos não deseja que a plataforma presidencial do partido tome uma feição definitivamente **molhada**.

A' ultima hora surgiu no seio da Convenção uma nova controversia, é a que diz respeito á indicação do sr. Curtis para occupar a vice-presidencia da Republica, tambem no novo periodo presidencial. Os debates em torno dessa indicação estão sendo acalorados, nada transparecendo ainda se o actual vice-presidente logrará ter o seu nome approvado pela grande convenção.

—

QUER QUE A LEI DA PROHIBIÇÃO SEJA SUBMETTIDA A PLEBISCITO

CHICAGO, 17 — A commissão de resoluções da convenção do Partido Republicano aqui reunida approveu, como principio a ser plebiscitado pelo partido, a conclusão que recommenda a realização de um plebiscito nacional em torno da lei da prohibição alcoolica.

Foi rejeitada a indicação apresentada pelo senador Bingham, de Connecticut, no sentido de ser recommendada a revogação da 18.ª emenda da constituição dos Estados Unidos.

50 NAÇÕES PARTICIPARÃO DAS OLYMPIADAS DE LOS ANGELES

LOS ANGELES, 17 — As bandeiras que cincoenta paizes enviaram aos athletas das Olympiadas estão sendo authenticamente reproduzidas aqui, por ordem da commissão organizadora a fim de serem utilizadas como decoração official nos estadios e auditorios.

—

Espanha

A ACTIVIDADE DA POLICIA ESPANHOLA

MADRID, 17 — Reina intensa actividade na séde da directoria geral de Segurança. O chefe superior da policia não deixa o gabinête, recusando fazer declarações.

Foram interrogados o barão Affenso Balpera, filho do general recentemente preso em Barcelona e o coronel Julian Bolliver e o typographo Tervalba, implicados num "complot" que estão presos incommunicaveis. A familia Barrera não obteve licença para vel-os.

—

Irlanda

A CONFERENCIA IMPERIAL DE OTTAWA

DUBLIN, 17 — A representação da Irlanda na Conferencia Imperial de Ottawa será chefiada pelo proprio presidente De Valera.

—

Italia

AINDA O ATTENTADO CONTRA A VIDA DO MINISTRO MUSSOLINI

ROMA, 17 — O Tribunal Especial de Defesa condemnou á morte o terrorista Sbardelloto, de vinte e cinco annos de idade, preso ha poucos dias na praça de Veneza, quando se preparava para attentar contra a vida do primeiro ministro Mussolini.

O condemnado confessou que esperava uma occasião para eliminar o sr. Mussolini.

Accrescentou que fizera tentativas analogas, anteriormente, fracassadas. Sbardelloto será fuzilado pelas costas, talvez amanhã ou depois, junto com Bovone, outro implicado numa tentativa contra a vida do Duce.

—

Allemanha

POLITICA ALLEMÃ

BERLIM, 17 — Os representantes da imprensa foram informados esta manhã da sanoção, pelo ministerio do interior, do decreto cancellando a dissolução das forças de assalto dos nacionalistas.

O mesmo decreto concede permissão ás organizações politicas e patrioticas, usarem o seu uniforme. A um regime especial encontra-se submettida a imprensa, que ha alguns mezes não tem soffrido modificação e continúa absolutamente no mesmo.

Os periodicos poderão ser suspensos e confiscados sempre que as suas campanhas ponham em perigo, "os interesses vitaes do paiz". Commentando o novo decreto perante os representantes da imprensa, Von Gayl, referiu-se particularmente á attitude assumida pelos estados sul da Allemanha que ameaçam fazer resuscitar "a linha do Main" antiga fronteira entre norte e sul, condemnando em termos severos os excessos de tal linguagem.

A fronteira do Main, disse o ministro do interior, não pode ressuscitar porque a unidade allemã é um feito consumado e todos os allemães, tanto do norte como do sul, mesmo que pertençam a qualquer agremiação partidaria, condemnam unanimemente toda e qualquer tendencia separatista.

—

BERLIM, 17 — A assistencia economica fiscal do governo do Reich não se occupa do programma de trabalho preparado pelo governo de Brueuning para combater a falta de trabalho; propõe-se, todavia, a dedicar 135 milhões de marcos para a execução de trabalhos de utilidade publica.

Para financiar esses trabalhos, o Reich recorrerá a uma operação de credito sob a forma de tratados das empresas interessadas sobre o Reichbank, que desontará os titulos mediante garantia do Reich.

—

BERLIM, 17 — Um grupo de "nazis", atacou a pedradas hontem, á noite, em Munich, a casa onde reside o presidente bavaro Held, como protesto contra a recusa do governo bavaro de fazer transmittir, pelo radio, o discurso do deputado "nazi" Strasser, esperando com grande impaciencia a revogação dessa ordem.

A ordem do dia ás tropas de assalto de Francomte, caracterisa bem o estado de espirito actual dos "nazis". — "A interdicção é levantada num momento gravissimo, em que são imminentes os combates".

A partir de hoje somos solidados do terceiro Reich. Desde o dia da revogação dessa interdicção as tropas de assalto farão exercicios diariamente pela manhã, á tarde e até aos domingos. A instrucção deve ser ministrada com a maior energia, e os chefes devem estar promptos noite e dia".

—

Inglaterra

UM PRESO CONTA HORRORES DAS PRISÕES FASCISTAS

LONDRES, 17 — Telegrammas de Roma para o "Daily Telegraph" dão conta da sensação despertada no Tribunal Especial de Defesa do Estado pelas declarações hontem feitas por alguns dos terroristas que nelle entraram em julgamento.

Taes declarações revertem em sérias accusações contra os methodos usados pela policia, arguidos de violentos extorsivos.

Luigi Delfini, um dos nove terroristas em julgamento, disse que as declarações que já havia prestado perante a policia eram falsas e que lhe haviam sido arrancadas pelo terror e pela coacção. Disse esse accusado que nos dezoito dias em que esteve preso pela policia foi submettido a incriveis torturas, tendo sido repentinamente acoitado para que confessasse o que a propria policia exigia. Durante esses dias de verdadeiro martyrio, disse Delfini que lhe enfiaram alfinetes sob as unhas dos dedos das mãos e o sujeitaram a outras deshumanidades, até que elle veiu a prestar as declarações que ora lhe são attribuidas.

O presidente do Tribunal, general Christini, disse que era essa a primeira vez em que vinham ao Tribunal accusações tão serias, e que iria investigar cuidadosamente o assumpto.

—

Austria

OS "NAZISTAS" ATACAM UMA COMPANHIA DE TELEPHONIA SEM FIO

VIENNA, 17 — Uma companhia de telephonia sem fio se recusou a retransmittir o discurso que o deputado nacional socialista Gregor Strasser pronunciara por ordem de Hitler. Em represalia, os nucleos hitleristas desta capital atacaram a séde da companhia causando enormes prejuizos.

A policia foi obrigada a intervir, fazendo 28 prisões.

PALCOS

THEATRO S. ROSA

Artistas Unidos — Tem hoje logar o espectaculo de despedida do grupo "Artistas Unidos", que ha dias se encontra nesta cidade deliciando-nos com interessantes representações.

A recita de hoje é em homenagem a s. exc. o Interventor interino, revertendo 20% da recita em favor dos flagellados da sêcca do Estado.

Os "Artistas Unidos", querem, assim, fazer a sua despedida com um gesto sympathico, ao qual o publico ha de corresponder, comparecendo, em grande numero, á nossa unica casa de espectaculos.

A Associação Commercial desta cidade patrocina a festa, para cujos ingressos foi organizado a seguinte tabella de preços: camarotes e frizas, 10$000; poltronas, 2$000; geral, 1000 izenta do sello.

LOTERIA FEDERAL

O sorteio de S. João

Tem logar hoje, na capital do paiz, o grande sorteio da Loteria Federal para São João, em três extracções, num total de 400 contos de réis.

A agencia geral nesta capital tem á venda os ultimos bilhetes dessa extracção, os quaes vêm alcançando optima acceitação.

São os seguintes os preços de acquisição:

Bilhete inteiro	20$000
Meio	10$000
Fracção	1$000

SECRETARIA DA FAZENDA

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta commissão, no dia 16, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para o Regimento Policial Militar do Estado, a F. H. Vergara & Cia., 1 caixa de velas de espermaceti: 15$000; a J. Diogo Ferreira, 4 latas de 5 galões de kola para borracha a .. 35$000, 140$000 1 lata de tinta de côr preta de 5 galões 70$000, 4 latas de brilhante "Victoria" a 5$000, 20$000. Total 265$000.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para o Parahyba-Hotel, a M. Cunha & Cia., 8 traves, seiros de 0.60 x 0.60 a 25$000, 200$000, 2 quadros para nickelar a 12$500, ... 25$000; a Alfredo da Silva, 1 bandeira Estadual com 1,84 x 1,35, 110$000; a F. Navarro & Filho, 12 portas-toalha em alcapira esmaltados de branco a .. .. 10$000, 120$000; a Souza Campos, 2 grozas parafusos de fenda de 5/8 x 4 a 25000, 4$000; 1 lata de tinta a oleo 26$500. Para a Repartição de Aguas e Esgotos, a Solon Sá & Cia., 3 fechaduras para gaveta 11$000, 4 puchadores a 1$500, 6$000; a Francisco Cisero de Mello, 11 gramoes "Jason" n. 00 a 500 55$500, 3 tubos de vidro de 1/2" x 1.00 a 6$000, 15$000; 1 lima triangular de 3 1/2", 1$200; a Comp. Importadora de Automoveis, 2 litros de agua destillada a 1$200, 2$400; a Walfredo G. Pereira Sobrinho, 2 metros de mosaico com amostra 26$400; a Souza Campos, 12 torneiras de vazar de 1/2" a 5$000, 60$000; 1 lata de alcatrão .. 35$000; a Francisco Cicero de Mello, 10 kilos de imburana de cafeiar a .. 153400, 150$000. Total 777$000. Total geral 1:025$000.

Chromeio Cavalcanti, Moacyr de M. Gomes e João Peixoto Pessôa.

ASSOCIAÇÕES

Sociedade de Agricultura: — Reunir-se-á hoje, ás 14 horas, em sua séde, á rua Gama e Mello n. 61, essa Instituição, a fim de tratar de varios assumptos.

O presidente respectivo pede o comparecimento de todos os associados.

—

C. C. Toureiros: — Em sessão extraordinaria de directoria, reúne na proxima segunda-feira, esse club carnavalesco, a fim de tratar dos festejos sanjuanescos a serem ritalizados em sua séde á rua S. Miguel.

O respectivo presidente sr. Juvenal Pereira, solicita o comparecimento de todos os associados.

—

Club Bohemios Brasileiros: — Em sua séde social, á rua da Republica n. 632, reúne amanhã, ás 10 horas a directoria do Club Bohemios Brasileiros.

O seu presidente pede o comparecimento de todos os associados.

NOTAS POLICIAES

NUMA FEIRA EM AROEIRAS MORREM VICTIMADAS POR UMA EXPLOSÃO 4 CREANÇAS — FICANDO 5 PESSÔAS EM ESTADO GRAVE

Em Aroeiras, municipio de Umbuzeiro, deste Estado, occorreu terrivel desastre.

Quando, no dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde, Antonio Ignacio, á revella da policia, vendia algumas bombas transvallanas, aconteceu que em dado momento uma dellas explodiu-se occasionando a deflagração das restantes.

Quando se deu a explosão achavam-se nas proximidades os menores Antonio Ramos, Anrilia Maria da Conceição, João Francisco da Silva e Manuel Vieira, que tiveram morte immediata. Arlstides Ramos, Severino Pequeno, Antonio Joaquim de Sant'Anna, João Vieira e José Vieira ficaram gravemente feridos.

O delegado daquella localidade abriu inquerito sobre o occorrido, tendo recebido communicação, por officio o dr. chefe de Policia.

—

PRESO UM LADRÃO DE GALLINHAS

José Benedicto Ferreira, demasiadamente conhecido na policia é um individuo viciado no roubo de gallinhas.

Por mais que a policia o metta no xadrez, não se cura desse feio vicio.

Ainda hontem passava muito calmamente, com um paru roubado debaixo do braço, pela rua 13 de Maio, quando foi preso e recolhido ás grades.

—

QUERIA SER "VALIENTE"

Hontem, á rua do S. João, Manuel Felippe dos Santos, por questões sem importancia, ameaçou de espancar a Alice de Tal.

Dada queixa á policia, esta intimou o a comparecer á delegacia, ficando o mesmo, em face de alguns conselhos do dr. Emilio Pires, de não levar avante as suas bravatas.

—

PARA AVERIGUAÇÕES POLICIAES

Na praça Alvaro Machado foi preso hontem, para averiguações policiaes, pelo guarda 41, de ponto alli, Benedicto Ferreira.

—

Ao dr. director da Colonia "Juliano Moreira" officiou o dr. Emilio Pires Ferreira, solicitando, para os fins convenientes, o diagnostico de Celina de Tal.

OSIAS GOMES

ADVOGADO

RUA SÃO JOSÉ 226 — JOÃO PESSÔA

REPARTIÇÕES FEDERAES

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

(Serviço Federal)

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 16 ás 18 h. de 17 de junho de 1932.

Em João Pessôa — O tempo foi bom á noite. Dia 17: o tempo conservou-se instavel e soprando ventos variaveis. A maxima thermometrica foi 29.5 e a minima 20.1.

No Estado — De 14 h. de 16 ás 14 h. de 17 de junho de 1932.

Campina Grande — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 17: o tempo conservou-se instavel. Maxima 26.1. Minima 18.3.

Guarabira — O tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 29.0. Minima 20.3.

Areia — O tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 25.2. Minima 18.3.

Espirito Santo — O tempo conservou-se instavel. Maxima 29.1. Minima 19.4.

Pombal — O tempo conservou-se bom. Maxima 34.8. Minima 19.2.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se bom. Maxima 25.1. Minima 17.5.

Soledade — O tempo conservou-se bom. Maxima 31.2. Minima 16.0.

Em outros pontos — De 14 h. de 16 ás 14 h. de 17 de junho de 1932.

Misericordia — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos de sudéste. Maxima 27.8. Minima 21.6.

Olinda — O tempo conservou-se instavel com chuvas á noite. Maxima 27.6. Minima 21.3.

Natal — O tempo foi bom pela tarde e instavel com chuviscos á noite. Dia 17: o tempo conservou-se bom. Maxima 26.0. Minima 20.1.

—

TELEGRAPHO NACIONAL

Ha na repartição dos Telegraphos, telegrammas retidos para: — Marine Cia., Araujo Baralho 348, Antonio Kilal, dr. Godke Hotel Luso, Candido Matta e Gesbi.

BIBLIOGRAPHIA

V. Veressáy — "Bocco sem saida" — Editorial Paz — S. Paulo — 1932. —A litteratura russa conseguiu crear em nosso paiz um circulo de leitores que devora com avidez tudo quanto sae a lume, referente ao grande povo oriental.

As obras descriptivas do ambiente politico e social na nova Russia, crescem em numero e em merecimento, constituindo hoje um dos ramos das letras de maior acceitação.

No campo da ficção, romance ou novella, cuja acção tenha por scenario aquelle paiz, obtém um successo fóra do commum.

E, quando essa obra tem merecimento proprio como "Bocco sem saida", é justo que maior seja o interesse de conhecel-a, manifestado pelos meios cultos.

Tida como a melhor novella publicada depois da instauração do novo regime, "pois fixa as idéas, os sentimentos, os aspectos politicos da vida durante o periodo de transição entre a quéda do regime capitalista e o advento do communismo", com clareza e precisão, deixando em todos que a lêm uma impressão indelevel.

—

A livraria Austre & Cia., desta praça, offertou-nos um exemplar desse extraordinario livro de "Com os olhos abertos", de Pierre Dominique, que se acham expostos á venda naquelle acreditado estabelecimento.

AVISO

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA — Avisa aos seus clientes e á população em geral, que retornou á esta capital, voltando a acceitar chamados ou a attender no consultorio no **horario marcado de 15 ás 18 horas.**

Para chamados á domicilio, telephone 130 — Consultorio e residencia rua Duque de Caxias, 401.

THEODOLITO OU TACHYMETRO

COMPRA-SE UM THEODOLITO OU TACHYMETRO, PODENDO O MESMO SER USADO ESTANDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS A' COMMISSÃO DE COMPRAS DO ESTADO NA SECRETARIA DA FAZENDA.

Dr. Alcides Vasconcellos

EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO

CLINICA MEDICA EM GERAL

Electricidade medica — Electro-diagnostico, Electrolyse, Galvano-cauterio, Massagens vibratorias, Galvano-faradotherapia, Electro-coagulação, Diathermia, Ultra-violeta, Infra-vermelho e Lampada Kromayer.

Tratamento moderno e por electricidade dos ulceras do estomago e duodeno, dyspepsias, colites, prisão de ventre, entrites — rins e hemorrhoidas.

CONSULTAS: das 14 ás 17 diariamente

Consultorio: Praça Maciel Pinheiro, 14, 1.° Andar — Telephone: 291

COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão

AGENTE DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — *Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Commercio e Navegação)*

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — *North British & Mercantille Insurance Company Limited de Londres*

Escriptorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO, NS. 28 e 34 — Caixa do Correio n. 9

ENDEREÇO TELEGRAPHICO — KRONCKE

ANNUNCIOS

VENDE-SE uma casa na rua das Flôres n. 475—Com 2 quartos, sala de jantar e uma grande cosinha. Quintal murado e um quarto para carvão. Com agua e luz. A tratar na mesma.

—

ALUGA-SE uma bôa casa á aveni. da dr. João da Matta n. 450, a tratar na avenida João Machado n. 81.

—

CHEVROLET 1929 — Vende-se um bem conservado com perfeita rodagem. A tratar com Frederico Reining, escriptorio da C. C. I. Kroncke, praça Maciel Pinheiro n. 28|34.

—

BOM EMPREGO DE CAPITAL — Vende-se um torcedor de canna movido á electricidade e o botequim onde funcciona o mesmo, localizado na Avenida Beaurepaire Rohan, n.º 269. A tratar com J. Caldas & Irmão na rua Rinchuelo n.º 293. O motivo da venda se explicará ao comprador.

—

CONFORTAVEL VIVENDA

ALUGA-SE — Uma casa moderna saneada, quatro quartos, luz, agua e garage, á avenida Epitacio Pessôa, 821. Tratar com Manuel de Oliveira, "Casa Singer".

—

ALUGA-SE A CASA N. 253 NA AVENIDA JOÃO MACHADO, pertencente a herdeiro do finado moms. João Milanez. A tratar com o procurador J. Araújo Benevides, á rua Almeida Barreto n. 460, exigindo-se fiador idoneo.

—

NEGOCIO URGENTE. — Vende-se coberto de telha e outro de palha, sitos á rua S. Luis n.º 85, em Cruz das Armas, com commodos para familia, armação nova e installação electrica, por preço resumido dois chalets, um A tratar com o proprietario dos mesmos.

—

ALUGAM-SE 2 confortaveis casas nas ruas Epitacio Pessôa e Irineu Joffily, ambas saneadas, forradas e assoalhadas com entrada para auto, movel, a tratar com Solon Sá & Cia.

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

Horacio Marinho, com 37 annos, casado, residente nesta capital.

Antonio Monteiro Valente, casado, com 43 annos, residente em Pilar.

Gustavo Antonio Marques, com 35 annos, viuvo, residente nesta capital.

D. Stella Azevedo Costa, 20 annos, casada, Serraria.

Luis de França Pontes, 31 annos, casado, Serraria.

Syndulpho Marques da Silva, com 50 annos, casado

Chamadas

1.ª série

575 sem multa até 15 de junho
575 com " " 5 " julho
576 com " " 20 " julho
576 sem " " 30 " junho
577 sem " " 15 " "
577 com " " 5 " agosto
578 sem " " 20 " julho
478 com " " 20 " agosto
579 sem " " 15 " "
579 com " " 5 " setembro
580 sem " " 30 " agosto
580 com " " 20 " setembro
581 sem " " 15 " setembro
581 com " " 5 " outubro
582 sem " " 30 " setembro
582 com " " 20 " outubro
583 sem " " 15 " outubro
583 com " " 5 " novembro
584 sem " " 30 " outubro
584 com " " 20 " novembro
585 sem " " 15 " novembro
585 com " " 5 " dezembro
586 sem " " 30 " novembro
586 com " " 20 " dezembro
587 sem " " 15 " dezembro
587 com " " 5 " janeiro, 933

Chamadas

2.ª Série

172 sem multa até 15 de junho
172 com multa até 5 de julho

Quota annual

Sem multa até 31 de dez. de 1932

Secretaria d'*A Previdente*, em 12 de janeiro de 1932. — 1.º secretario *João Candido Duarte*.

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOIDE — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE | PARA O SUL

O paquete JOÃO ALFREDO

Esperado do sul no dia 16 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoia, Maranhão e Belem.

O paquete RODRIGUES ALVES

Esperado do norte no dia 17 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.

O paquete DUQUE DE CAXIAS

Esperado do sul no dia 23 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

O paquete POCONÉ

Esperado do norte no dia 24 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió Bahia, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete BAEPENDI

Esperado do norte no dia 27 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

Linha S. Francisco-Tutoia

Cargueiro UNA

Esperado do norte no dia 15 do corrente sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina e S. Francisco.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáo com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escriptorio PRAÇA MACIEL PINHEIRO N.º 14.

Armazens: **Praça 15 de Novembro**

FONES { ESCRITORIO 38, ARMAZENS, 53. — JOÃO PESSOA

CONSELHO AOS DOENTES

Nunca se deve abusar do QUININO mormente depois dos 30 annos quando os Rins começam a enfraquecer não supportando irritantes que perturbem o seu funccionamento normal.

O quinino irrita o Estomago, a Bexiga e os Rins, produz mouquice, fastio, tonturas, urinas vermelhas e ardentes.

Com a sua acção os Rins vão se fechando, diminuindo a diurése, fonte natural de eliminação, dando lugar a accidentes perigosos como seja a Uremía, etc.

A CASSIA VIRGINICA é um remedio vegetal diuretico, de bom gosto, simples e de effeito rapido, comprovadamente "inoffensivo" para creanças, senhoras gravidas, Cardiacos, Albuminuricos e Diabeticos.

Indicada com segurança contra a Grippe, Febres rebeldes, Erysipela, etc.

TODAS AS FEBRES SERÃO VENCIDAS

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)

A' venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

GRANDE FABRICA DE VINHOS

TITO SILVA & C.ia

A MAIOR E A MAIS BEM MONTADA DO NORTE DO PAIZ

Premiados com 5 medalhas de OURO e 2 grandes premios em varias Exposições Nacionaes e Estrangeiras

Unica, no Estado, que mantem seus productos analysados e approvados pela Saude Publica, do R. de Janeiro

ESPECIALIDADES:

CELESTE — *Nectar das Deusas* — (SUCCO DE CAJÚ, SEM ALCOOL)

JENIPAPINA — *Esperdo e Fortalece* — (SUCCO DE JENIPAPO, SEM ALCOOL

Telephone: 304 — Telegramma: VINHOS

Rua Barão da Passagem n.º 145

JOÃO PESSOA — PARAHYBA

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL

POSTO SERVIÇO CHEVROLET

L. Wofsy

Preços de fogões—40$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.

acertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com boccas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 118.

ARARUTA BRASIL

Alimento por excellencia para crianças, velhos, convalescentes, etc. Refinada e purificada por

C. MENEZES & FILHO

MOINHO PARAHYBA

João Pessôa — **RUA GAMA E MELLO, 116**

PACOTE: 1$200

Vende-se! A ferragem de um engenho, constando, de 1 Motor a kerozene, Moendas de 18 polegadas montadas, com roda de espora, funccionando e 5 tachas sortidas, apropriadas para assucar ou rapadura com todos os utencilios, fôrmas, alambique, cubas, depositos, etc., tudo em perfeito estado a tratar com

Joaquim Soares

No Sobrado, Municipio do Sapé

MOSAICOS ?

Só os da **Fabrica S. José.** Grande stock e lindas padronagens.

PREÇOS EXCEPCIONAES

Borromeu & Cia.

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

Ultimos Modêlos

De chapéos e calçados para homens e senhoras, acaba de receber a conhecida

Casa Penna

Usar o commodo e elegante calçado **D N B** é fazer economia. Perfumarias, meias, lenços, gravatas, etc.

PREÇOS EXCEPCIONAES

Gritando espalharei por toda a parte que os melhores tecidos, o melhor sortimento e os menores preços são os da

ALFAIATARIA UNIVERSAL

Rua Maciel Pinheiro, 145.

DR. VORONOFF

Depois da descoberta do maravilhoso **Elixir Vita Senil**, ninguem mais precisa submetter-se a operações dolorosas e muitas vezes fataes.

E' assombroso o effeito desse Elixir nos casos de impotencia e debilidade geral. Compre hoje mesmo um vidro, e aguarde o renascimento da sua virilidade logo no terceiro dia de uso. Preço de um vidro, 15$000, pelo correio mais 2$000.

Agentes — A. P. & C. — Praça Maciel Pinheiro, 53 — 1. andar — João Pessôa.

Leia a s/interesse

Antes de V. S. comprar qualquer medicamento tenha a bondade a s/interesse, consultar os preços da PHARMACIA S. ANTONIO

Vendas a grosso e a retalho

Secção de Receituario c/rigorosa fiscalisação de s/proprietario.

PESSOAL IDONEO E COMPETENTE

Praça Pedro Americo, 53

João Pessôa

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

TAQUARY — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 24 do corrente sahindo no mesmo dia a tarde para Natal, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Tutoya, recebendo carga para Parnahyba com baldeação em Tutoya.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entregados conhecimentos de embarque e despachos federaes e estaduaes.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke

PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nos.º 28 e 34

Commercio, Industria, finanças

— A UNIÃO —
ASSIGNATURAS

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:
Por contracto na gerencia.

—

PHARMACIA DE PLANTÃO

Está hoje de plantão a Pharmacia Santo Antonio, á praça Pedro Americo.

—

CAMBIO
BANCO DO BRASIL
Para venda

Libra á vista	48$917
Dollar a 90 d/v.	
Franco	$541
Franco suisso	2$682
Reichsmarcks	1$257
Lyra	$703
Escudo	$459
Peseta	1$134
Dollar	13$350
Peso ouro (Uruguay)	6$544
Peso ouro (Argentino)	3$537
Belga	1$916
Florins	5$562
Mil réis ouro	7$290

—

MOVIMENTO DE VAPORES
COMPANHA DE N. COSTEIRA
DO SUL
"Itatinga" ... a 21

LLOYD BRASILEIRO
PARA O NORTE
"Duque de Caxias" ... a 23
PARA O SUL
"Uno" (cargueiro) ... a 18
"R. Alves" ... a 18
"Poconé" ... a 24
"Baependi" ... a 27
COMPANHIA PEREIRA CARNEIRO
"Taquary" ... a 24
LLOYD NACIONAL
"Itaipú" ... a 24
PARA EUROPA
"Santa Thereza" ... a 21
DE LIVERPOOL
"Discower" ... a 26
DE NEW YORK
"Poncras" ... a 27
DA EUROPA
"Amasia" ... a 23

—

PELLES

Couros de boi sêcco salgado, por kilo	1$000
Sem sal	1$300
Verde	$600
Por unidade, pelles de cabra	1$600
Carneiro	2$000
Pequenos couros	2$000

—

MERCADO DO ALGODÃO
Na praça
(15 kilos)

Seridó:	
1.° especie	47$000
Mediana	43$000
Sertão:	
1.° especie	46$000
Mediana	42$000
Malta:	
1.° especie	38$000
Mediana	34$000

COTAÇÃO DO ALGODÃO NO RIO (10 kilos)

Fibra longa typo 3	45$000
" longa typo 4	44$000
" media typo 3	40$000
" media typo 5	39$000
" curta typo 3	35$000
" curta typo 5	32$000

—

COTAÇÃO EM LIVERPOOL
Por £ (453 grammas).
Pernambuco fair 4.23.
American fully middling, 4.18.
COTAÇÃO EM NOVA YORK
Por £ (453 grammas).
American middling uplands, 5.15.

—

ALGODÃO EM STOCK
João Pessôa, 3.279 fardos com 584.727.
Campina Grande, 4.432 fardos com 730.968.
Rio de Janeiro, não houve informações.

—

ALFANDEGA
Renda do dia 16

Ouro	313$100
Papel	7:205$000
Total	8:018$300

—

RECEBEDORIA DE RENDAS
Renda do dia 16

Estado	10:158$500
Municipio da Capital	634$000
Municipio de Cabedello	92$000
Total	10:792$500

—

MERCADO DE GENEROS
Para exportação
Assucar

Assucar crystal	35$000
Assucar triturado	36$000
Assucar bruto	4$800

Na praça
Assucar

Assucar crystal	40$000
Assucar triturado	42$000
Assucar bruto	6$000
Assucar refinado — Rio	12$000
Assucar refinado, 1.°	11$000
Assucar refinado, 2.° esp.	9$000
Assucar refinado, 2.° commum	8$500

CAFE'

Café do Brejo, 1.°	88$000
Café do Brejo, 2.°	87$000

CAFE MOIDO

Café Elephante, arroba	36$000

FARINHA

Farinha de mandioca sacca de 60 kilos	20$000
Idem saccas de 50 kilos	18$000
Farinha de trigo Olinda, 1.°	41$000
Farinha de trigo Olinda, 2.°	39$000
Farinha de trigo Lili	41$000
Farinha Sol	41$000
Claudia	39$000
Phosphoros	230$000

ARROZ

Arroz do Maranhão, 1.°	44$000
Arroz do Maranhão, 2.°	40$000
Arroz japonez, 1.°	55$000
Feijão, 1.°	37$000
Feijão, preto	32$000
Milho, 1.°	22$000
Milho, 2.°	20$000
Xarque, 1.°	38$000
Xarque, 2.°	33$000
Bacalhão	156$000
Kerozene	50$000

—

STOCK DO ASSUCAR
Na praça

Crystal	12.620 saccas
3.° játo	1.008 saccas
Bangué (bruto)	918 saccas
Total	14.546 saccas

—

PREFEITURA MUNICIPAL

Essa repartição recebe, até o fim do mês corrente, a 2.ª prestação de casas commerciaes e industriaes, superiores a 100$000.

—

INSPECTORIA DE VEHICULOS

São convidados os proprietarios dos automoveis conforme relação abaixo, para pagamento das multas, sob pena de serem cobradas executivamente.

Contra mão — 684 — 342 — 630 e 57 — 578 — 643 — 604 — 612 — 38 — 707 — 5 — 692 e 718.

Conduzir o automovel com impru.dencia — 16-5.° Pb.

Falta de luz trazeira — 291.

Desobidiencia ao signal para ser fiscalizado — 635 — 291 e 32.

Excesso de velocidade — 323 — 587.

Abandonar o automovel na via publica — 683 — 1545-PE.

Falta de sello na placa — 694 e 718.

—

NOVO SELLO

No dia 6 de julho proximo, entrará em execução o decreto que institue o sello de $200 em todos os documentos federaes, estaduaes e municipaes para a constituição do fundo especial de educação e saúde.

—

SERVIÇ DO ALGODÃO
Secção de Classificação de João Pessôa
Dia 15

Foram classificados 361 fardos com 60.462,1 kilos, para os srs. Abilio Dantas & Cia., Nicolau da Costa e Cia. C. e I. Kroncke.

Exportação pelo porto de Cabedello

Desta praça foram exportados .... 1.964 fardos com 299.098,1 kilos, dos srs. S. A. Wharton Pedrosa, Abilio Dantas & Cia., Cia. C. e I. Kroncke e Nicolau da Costa; pelos vapores "Campeiro", Commandante Ripper" e "Portugal", no periodo de 4 a 15 de corrente; para Recife, Aracajú, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

—

Movimento de exportação do d'a 16:

Abilio Dantas & Cia. — 169 fardos de algodão em pluma.

Alberto Lundgren & Cia. Ltda. — 1 fardo com tecidos.

Pedro Augusto — 30 atados contendo arcos de ferro.

Julio Martins — 10 amarrados de caixas com latas de kerozene, vasias.

Seixas Irmãos & Cia. — 74 caixas com sabão e sabonetes e 8 ditas com perfumarias.

Felix Guerra & Cia. — 2 fardos com raspas pelidas.

Raul Sá — 1 caixa contendo papeis impressos.

IMPORTAÇÃO

Pelo vapor "Itapuhy":

Do Rio — 30 caixas de margarina, 5 fardos de papel, 1 caixa de grampos, 8 caixas de Emulsão de scott, 1 caixa de leite condensado, 50 fardos de tecidos de algodão, 21 caixas de queijos, 92 caixas de phosphoros, 316 fardos de xarque, 700 saccas de milho e 392 volumes diversos.

De Santos — 30 caixas de leite condensado, 43 volumes de tecidos, 7 caixas de perfumarias, 6 caixas de calçados e 138 volumes diversos.

De Paraná — 6.200 telhas de barro, 100 saccos de milho, 140 saccas de farinha de mandioca e 65 saccas de feijão.

De S. Francisco — 2 rolos de sola.

De Itajahy — 1 caixa de tecidos.

Do Rio Grande — 130 caixas de cebolas, 478 fardos de tainha seccas, 1 caixa de charutos, 25 caixas com tainhas salgadas.

De Pelotas — 120 caixas de batatas, 20 saccos de alpista e 1 fardo de couro de carneiro.

De Porto Alegre — 84 bordalezas de vinho, 5 com saccos de uva, 100 saccos de arroz, 1 eng.. de queijo, 1 fardo de capotes, 7 caixas de moveis, 4 caixas de sandalias, 2 fardos de couros, 10 caixas de ferragens.

De Recife — 10 engradados com baccias de estanho, 2 caixas de ferro de engommar, 20 caixas de cerveja, 10 ditas de gazozas, 250 fardos de papel de embrulho.

Pelo vapor "João Alfredo":

Da Bahia — 2 caixas de charutos e 25 ditas de pregos.

De Maceió — 1 pacote de bilhetes.

De Pernambuco — 7 fardos de tecidos e 7 caixas de cigarros.

Carga do governo:

6 caixas de cleo e 2 fardos de estopas.

Pela Barcaça "Licção":

De Recife — 1.595 kilos de salitre, 1.375 kilos de cloreto de potassio e 1.000 saccas de farinha de trigo.

Pelo bote "Beija_Flôr":

Do Rio Tinto — 4.032 kilos de farinha de mandioca.

Pela barcaça "Feliz Lembrança":

Do Rio Tinto — 240 fardos de tecidos de algodão.

—

MALAS POSTAES

A 4.ª secção dos Correios fechará, hoje, malas para as localidades infra mencionadas:

A's 8 1/2 horas — Cabsdello, pelo trem das 9,52.

A's 9 1/2 horas — Cruz de Armas, Praça Rio Branco, Roggers, Tambiá, Trincheiras e Varadouro.

A's 11 horas, para o trem das 13,22: — Alliança, Alvaro Machado, Areal, Arceira, Areia, Barauna, Barreiras, Campina Grande, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Esperança, Fagundes Floresta dos Leões, Goyana, Ingá, Itabayana, Lagôas, Lagôa Sêcca, Limoeiro, Mogeiro de Cima, Nazareth (Pernambuco), Pau d'Alho, Pilar, Pirauá, Pocinhos, Pureza, Recife, Rosa e Silva, Salgado, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Timbauba, Umbuzeiro e sul do pais.

A's 13 horas — Barreiras, Cruz do Espirito Santo, Mumanguape, Santa Rita, Rio Tinto e Sapé.

A's 15 horas, para os trens das 16, 15: — Araçá, Alliança, Barauna, Caiçhcira, Cabedello, Etroncamento, Floresta dos Leões, Guarabira, Itabayana, Lagôa Secca, Mulungú, Nazareth (Pernambuco), Pau Ferro, Pau d'Arco, Pedra de Fógo, Pilar, Pureza, Recife, Rosa e Silva, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Sapé, Timbauba e sul da Republica.

—

HORARIO DOS TRENS
"GREAT-WESTERN"

Nas segundas, quartas, sextas e domingos:

João Pessôa a Recife, ás 10,23.

Recife a João Pessôa, ás 13,02.

Nas terças, quintas e sabbados:

João Pessôa a Recife, ás 13,23.

Recife a João Pessôa, á 16,03.

Para Campina Grande no mesmo trem, havendo baldeação em Itabayana. Para Guarabira, Mulungú e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento.

—

HORARIO DOS OMNIBUS
EMPRESA NORDESTINA AUTO VIAÇÃO

Partida de João Pessôa, da Praça Vidal de Negreiros, ás 6 horas da manhã e da Praça Alvaro Machado, ás 14 horas.

Partida de Recife, do Pateo do Paraizo, ás 5 1/2 da manhã e ás 14 horas.

As passagens podem ser procuradas na casa René Hausheer & C.ª, das 11 ás 15 horas, nesta capital, e em Recife, na casa Fisk, (Pateo do Paraizo).

—

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS A OMNIBUS ENTRE RECIFE E INTERIOR DA PARAHYBA
(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado.

Chegada de Recife ás 13,3 horas.

Guarabira a João Pessôa ás 7 da noite.

Para Guarabira ás 3 horas da tarde.

Para Rio Tinto ás 2 1/2 horas da tarde.

Para Sapé ás 4 horas da tarde.

Partida, de João Pessôa a Recife ás 15 horas.

—

EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES ESTADUAES

Thesouro do Estado — 1.° de 8 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 17. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12.

Recebedoria de Rendas — 1.° de 8 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 17 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12.

Imprensa Official: — 1.° de 7 1/2 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 16 1/2 horas; 3.° de 19 ás 23 horas.

Prefeitura Municipal — 1.° de 8 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ás ás 12 horas.

FEDERAES

Delegacia Fiscal — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Alfandega — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Capatazias — 1.° de 7 ás 10 1/2 horas; 2.° de 12 1/2 ás 16 1/2 horas.

Telegrapho — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Delegacia de Serviço do Algodão: — 1.° expediente de 8 ás 11 horas; 2. de 13 ás 17 horas.

Secção de Classificação: — 1.° expediente de 7 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 17 horas. Não há semana inglêsa.

BANCOS

Banco do Brasil — 1.° de 9 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 1/2 ás 11 1/2 horas.

Banco Central — 1.° de 8 1/2 ás 10 1/2 horas; 2.° de 12 1/2 ás 14 horas Sabbado um unico expediente de 9 ás 11 1/2 horas.

Banco do Estado da Parahyba — 1.° de 9 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 ás 12 horas.

Banco Auxiliar do Commercio: — Expediente a noite nas 2.ª, 4.ª e 6.ª de 19 ás 21 horas no edificio da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa"

—

CAIXA RURAL E OPERARIA

1.° de 8 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 15 horas. Nas sexta-feiras haverá um expediente nocturno das 19 ás 21 horas.

PROVANDO A SUA SUPERIORIDADE!

NOS OUTROS ESTADOS

Commissão Central de Compras
Emprezas Electricas Brasileiras
Panair do Brazil, S. A.
General Motors do Brazil
Syndicato Condor
Ford Motor Company
Companhia Cervejaria Brahma
Força Publica do Estado de S. Paulo
Companhia Antarctica
Cia. Cantareira e Viação Fluminense
Prefeitura de Nictheroy
Corpo de Bombeiros de S. Paulo

AQUI estão algumas Emprezas particulares e departamentos do Governo onde a GASOLINA TEXACO - o combustivel que fórma 100 o/o de "GAZ SECCO", - está provando as suas qualidades insuperaveis:

Em automoveis, caminhões, omnibus, aeroplanos, lanchas, motocycletas, etc.

ECONOMIA - SEGURANÇA

*

NESTE ESTADO

1 — Empresa Auto Viação — João Pessôa.
2 — Prefeitura Municipal.
3 — Empresa Auto Viação Campinense.
4 — Commissão de Compras do Estado.
5 — Fabrica de Cortume — S. José (Campina Grande).
6 — Alfandega de João Pessôa.
7 — Serviço Postal de C. Grande-Cajazeiras.
8 — Delegacia do Serviço do Algodão.

GASOLINA TEXACO ao passar pelo carburador fórma instantaneamente 100 o/o de "GAZ SECCO" que é distribuido egualmente por todos os cylindros. Eis o resultado:

MAIS FORÇA E VELOCIDADE
PARTIDA INSTANTANEA
ACCELERAÇÃO MAIS RAPIDA
MELHOR LUBRIFICAÇÃO
MAIOR DISTANCIA POR LITRO

Fabricados por THE TEXAS COMPANY, E. U. A. e distribuidos por
THE TEXAS COMPANY (South America) LTD.

TEXACO
GASOLINA
GAZ SECCO
MOTOR OIL
MAIS DURAVEL

PRODUCTOS TEXACO DE QUALIDADE

Coração, Pulmões e Rins
Digestão e Nutrição
Dr. SADY Carvalho
Barão do Triumpho 474, Sobrado
João Pessôa

Secção Livre

Centro dos Proprietarios

Assembléa para eleição — De ordem do cidadão Alfredo Athayde, presidente do Centro dos Proprietarios, convido todos os socios inscriptos no quadro de fundadores e todos os que queiram fazer parte da mesma corporação até o dia da eleição os quaes podem entrar como fundadores ainda, para comparecerem no dia 19 deste mês, á rua da Republica, 590 (séde da União dos Retalhistas) ás 14 horas, a fim de ser procedida a eleição da directoria definitiva da mencionada associação.

Espera o sr. presidente que todos os socios comparecerão á hora e lugar acima marcado para o fim referido.

João Pessôa, 16-6-932 — **Delfino Costa**, secretario provisorio.

Luz electrica

Vende-se uma installação completa allemã de luz, corrente continua, 110 volts, constante de um motor vertical a vapor, com regulador axial de força de 12 HP, de um dynamo 115 volts para 51 Ampéres, chave reostato e todos os pertences, em perfeito tratar e vêr montada, com a Companhia Commercio e Industria Kroncke, em João Pessôa, rua 5 de Agosto, 50.

HOJE!

EXTRACÇÃO DA
GRANDE LOTERIA FEDERAL PARA S. JOÃO
400:000$000 Por 20$000 Em 3 sorteios

Popular, vantajoso e sympathico plano que tem despertado o maior interesse do publico.

VANTAGEM EXCEPCIONAL! — O mesmo bilhete joga nos 3 sorteios!

HABILITEM-SE! - Hoje, até ás 14 horas - HABILITEM-SE!

EDITAES

REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS — EDITAL N.° 174 — De ordem do engenheiro director desta Repartição de Aguas e Esgotos, convido os srs. proprietarios cujos nomes constam da relação infra, a comparecerem a esta Repartição, a fim de preencher as formalidades exigidas pelo regulamento, para a installação sanitaria, em seus predios, á rua Amaro Coutinho, para o que fica marcado o prazo de 10 dias a contar do inicio da publicação do presente edital de intimação, findo o qual ficarão sujeitos aquelles que não comparecerem ao dispositivo regulamentar abaixo transcripto:

Art. 110, do regulamento em vigor:

"Avisado ou intimado o interessado para a execução das novas installações d'agua ou esgoto ou para a reforma das antigas, se não comparecer no prazo determinado, para os devidos effeitos, ficará o predio sujeito ao pagamento das respectivas taxas, a contar do 2.° mês da data da intimação por edital, sommadas á multa de cincoenta mil réis (50$000), por mez, quer se trate apenas de um daquelles serviços, quer dos dois."

Relação — Predio n.° 10, d. Faustina da Costa Barros; 14, d. d. Maria do Carmo e Maria N. Athayde; 20, João Ferreira da Nobrega; 28, Antonio E. dos Santos; 32, d. Olivia A. Athayde; 38, d. Alexandrina de A. Mello; 40, Hos. de Manuel Salviano de Medeiros; 44, Alcou Ferreira Balthar; 48, Manuel Soares Londres; 50, do mesmo; 54, do mesmo; 60, do mesmo; 74, João Antonio de França; 79, Domingos G. Mororó; 80, Thereza, Creuza e Severino R. Salles; 82, d. Maria Augusta Barbosa; 88, Domingos G. Mororó; 87, do mesmo; 96, Manuel Soares Londres; 100, d. Isabel S. de Albuquerque; 97, João Ferreira da Nobrega; 101, do mesmo; 41, do mesmo; 124, Lourival V. de Freitas; 130, do mesmo; 132, Alfredo Athayde; 136, do mesmo; 144, d. Alice Sá de Vasconcellos; 148, Justiniano Araújo; 145, d. Antonia A. da Costa; 149, da mesma; 152, d. Maria V. da Conceição; 154, Francisco R. de Mendonça; 155, Hos. do dr. Joaquim H. de Figueirêdo; 158, Jucundino Feitosa; 163, José Clemente Levy; 164, Wanda e Irmãos Villarim; 156, Euclydes dos Santos Leal; 169, J. Clemente Levy; 171, d. Maria Emilia Holmes; 173, Euclydes dos Santos Leal; 175, d. Maria Emilia Holmes; 176, Euclydes dos Santos Leal; 181, d. Maria Emilia Holmes; 182, José Alfredo Athayde; 187, João Ferreira da Nobrega; 193, José Clemente Levy; 196, Severino Alfredo de Oliveira; 197, José Clemente Levy; 203, do mesmo; 206, do mesmo; 209, d. Ebelvina G. do Prado; 212, Francisco R. de Mendonça; 215, Secundino T. de Brito; 216, Luiz F. Bezerra; 218, do mesmo; 221, Fiorippes Rodrigues de Carvalho; 222, Luiz Francisco Bezerra; 249, Francisco H. de Mendonça; 255, Severino Velho de Mendonça; 258, Gregorio P. de Oliveira; 280, d. Davina Maria da Silva; 265, d. Vilelvina da Silva Lima; 278, Augusto Vergara; 279, Farich Malay Paulo Mendes; 282, d. Benigna Rosa; 286, Antonio Ferreira da Cruz; 291, Farich Malay Paulo Mendes; 292, Hos. de Theodomiro Ferreira Neves; 295, Domingos G. Mororó; 303, d. Maria do Carmo Athayde; 304, Leonardo Maia Vinagre; 312, do mesmo; 314, d. Maria das Neves Athayde; 318, Gregorio Pessôa de Oliveira; 322, d. Alexina dos Santos Leal; 332, João de Luna Freire; 336, Vicente Ferreira de Oliveira; 342, Montepio do Estado; 346, Adolpho Magalhães.

Nota: — Os intimados devem comparecer em primeiro logar á Prefeitura para pagamento do imposto de ligação, (165$000) e trazer a esta Repartição um sello estadual de 2$000, para assignatura de termo de contracto de cada installação, quer de esgôto, quer d'agua.

Repartição de Aguas e Esgôtos, em 8 de junho de 1932. — **Severino Silva**, escripturario encarregado da Secção.

—

PREFEITURA DE GUARABIRA — EDITAL — De ordem do sr. Prefeito deste Municipio faço publico para conhecimento de todos e de quem interessar possa, que no dia 10 do proximo mez de julho, será vendido em hasta publica, ao correr do martello e a quem mais der, um automovel de passeio "Dodge", em bom estado de conservação, com os respectivos accessorios, devendo o pretendente comparecer no dia acima dito ás 12 horas, na sede desta Prefeitura, onde se achará em exposição o referido carro.

Guarabira, 10 de junho de 1932.

João Epaminondas de Almeida, Secretario.
eothoeim sêoto

—

EDTAL — MULTA DE JURADOS — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª Vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei etc.:

Faço saber a todos que o presente edital virem e delle conhecimento tiverem que durante os trabalhos da ultima sessão do jury, que funccionou sob a presidencia deste juizo de 1 a 10 do corrente, foram multados, conforme consta das respectivas actas os jurados seguintes: Annibal Victor de Lima e Moura e Orodio Lopes de Mendonça, em 80$000; Belarmino Antonio Carneiro e Miguel Bastos Lisbôa em 60$000 cada um; Antonio Alfredo Primola, bel. Gilberto Justino de Farias Leite, Adherbal Pyragibe de Oliveira, bel. Antonio dos Santos Coêlho Netto, Gustavo Pinto, João Medeiros Corrêa, José Luna, Pedro Jayme Henriques Seixas e Sabino Lourenço da Silva, em 40$000 cada um; Benedicto Ferreira Leite, Delfino Ferreira da Costa, Edmundo Coêlho da Alvarga, João Teixeira de Carvalho, Magno Lopes de Albuquerque, Porfirio Mendes Guimarães, Nabil Barreto, Alfredo Dias Pinto, bel. João Meira de Menezes, José Washington de Carvalho, bel. José Floscullo da Nobrega, Arthur Sobreira, Simão Patricio da Costa Netto, Manuel Pinto e bel. Guilherme Goma da Silveira, em 20$000, cada um.

De conformidade com o disposto no art. 290 da lei n. 336 de 21 de outubro de 1910 (Codigo do Processo Criminal do Estado), fica marcado aos mesmos o prazo de cinco (5) dias, contados da primeira publicação deste, para apresentarem a este juizo a defesa que tiverem sob pena de, sendo julgada esta improcedente ou não se apresentando defesa alguma, proceder-se á cobrança por via judicial, nos termos da lei e no caso de não ser espontaneamente recolhida ao Thesouro do Estado a importancia da multa imposta.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será lido e affixado nos lugares do costume e reproduzido na imprensa.

Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 15 de junho de 1932. Eu Carlos Neves da Franca, escrivão do jury o escrevi. (As.) Sizenando de Oliveira. Conforme com o original. Subscrevo e assigno. João Pessôa, 15 de junho de 1932. O escrivão do jury — **Carlos Neves da Franca.**

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA — DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO EDITAL N.° 27

De ordem do sr. director, torno publico para que chegue ao conhecimento dos srs. Chalegre & Cia., proprietarios da padaria "Victoria" á rua Fructuoso Barbosa, que lhes fica marcado o praso de 7 dias contados desta data, para recolherem aos cofres municipaes a quantia de cincoenta mil réis (50$000) da multa que lhes foi imposta por ter sido encontrado pães confeccionados na citada padaria, com peso inferior ao estabelecido e contra o disposto no art. 2.° do decreto n. 250, de 7 de junho de 1932.

Directoria de Abastecimento, 16 de junho de 1932 — **Davina de Queiroz**, 3.° escripturaria.

—

EDITAL — Regimento Policial Militar do Estado — De ordem do sr. cel. commandante faço saber a quem possa interessar que o conselho de Administração accita propostas sobre a installação de uma cantina no quartel do Regimento Policial, para fornecimento de viveres e miudezas de armarinho aos officiaes e praças, obedecendo lobrigatoriamente, entre outras, as seguintes clausulas:

1.ª — Ser reservista do Exercito, Marinha ou da Policia do Estado;

2.ª — Ficar sob a acção dos preceitos regulamentares a que concernir á disciplina, moralidade e hygiene da corporação;

3.ª — Correrem por conta do proponente todas as despesas de luz e asseio das dependencias occupadas pela Cantina;

4.ª — Ficar a Cantina sujeita á fiscalização de uma commissão nomeada pelo commandante do Regimento;

5.ª — Obrigar-se a entrar mensalmente com 5% do total das vendas realizadas durante o mês;

6.ª — O ajuste estabelecerá multas para os casos de infracção e terá a duração de 2 annos no maximo, salvo em casos excepcionaes poderá ser rescindido, e ainda:

1.° — por falta de idoneidade pessoal comprovada em inquerito procedido;

2.° — por falta de cumprimento do ajuste comprovado depois de 3.ª intimação, pela applicação de multas correspondentes;

3.° — por accôrdo entre o cantineiro e o Conselho de Administração, precedendo aviso de 30 dias, no minimo.

7.° — As propostas serão apresentadas dentro de 10 dias contados da data da publicação deste edital.

Contadoria do Regimento Policial Militar do Estado, em João Pessôa, 17 de junho de 1932.

José Gadelha de Mello, 1.° tenente-contador-thesoureiro.

—

EDITAL — CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LUGARES DE AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO A REALIZAR-SE NA DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DA PARAHYBA — De ordem do sr. presidente do concurso para provimento de lugares de agentes fiscaes do imposto de consumo, aberto na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com o artigo 28, do decreto n.° 8.155, de 18 de agosto de 1910, serão chamados á prova oral de Escripturação Mercantil, por partidas dobradas no dia 18 de junho do corrente anno, ás 8 horas, no predio da Academia "Epitacio Pessôa", desta cidade os candidatos inscriptos no mencionado concurso e abaixo enumerados:

1 Ulysses Lyra de Mello, 2 Clovis Salles Pereira, 3 Moysés de Almeida Cavalcanti, 4 Dante Grizi, 5 Paulo Vidal Moreira da Silva, 6 Genebaldo Aristobulo Cavalcanti de Avellar, 7 Orlando da Cunha Pedrosa, 8 Fernando Sampaio Trigueiro, 9 Luiz Gomes Porte, 10 Ernani Marinho, 11 Ruy Guedes Pereira, 12 Zildo Pessôa Barreto, 13 José de Oliveira Lima, 14 Carlos Neves da Franca, 15 João Baptista Pires dos Santos, 16 Ivan da Fonseca Neiva, 17 Arnaldo Coelho de Alvarga, 18 José Gomes de Souza Porte, 19 Luis Manuel de Carvalho, 20 Hildebrando Ribeiro de Moraes, 21 Severino Pereira de Albuquerque, 23 José Regis de Albuquerque, 23 Antonio Araujo Pedrosa, 24 José João Neiva de Oliveira.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, em 17 de junho de 1932.

Ignacio da Cunha Pedrosa, 1.° escripturario-secretario.

—

EDITAL — Registro Civil — Faço saber que affixei, na porta de meu cartorio, proclamas para o casamento civil dos contrahentes:

Francisco Ignacio do Rêgo e d. Maria Olegaria de Medeiros, residentes na filha Indio Piragybe, desta capital e naturaes desta comarca, elle nascido em 12|4|1859, proprietario, viuvo por fallecimento de Rosa Amelia Ribeiro do Rêgo; filho de Francisco Ignacio do Rêgo e Francisca Freire do Prado; ella nascida em 6|3|1901, solteira, filha de José Herculano de Medeiros e Isabel Clementina de Medeiros.

Orlando do Rego Luna e d. Julia Correia de Araujo, solteiros, desta cidade; elle nascido em 26|9|1904, no municipio de Goyaninha, Rio Grande do Norte, militar, filho de d. Maria de Oliveira Lima; ella nascida em Alagôa Grande, deste Estado, aos 6|3|1915, filha de João Correia de Araujo e d. Maria Alves da Conceição.

Luis Paulo da Silva e d. Juracy Ferreira de Carvalho, solteiros, desta cidade; elle nascido em 8|4|1904, no municipio de Bananeiras, deste Estado, empregado da Colonia Juliano Moreira, filho de Manuel Francisco da Silva e Francisca Paula de Maria; ella nascida em 10|8|1915, nesta capital, filha de Salvino Ferreira de Carvalho e Maria José de Carvalho.

João Benedicto Pereira e d. Maria Madalena Lima, solteiros, residentes nesta cidade; elle nascido em Alagôa Nova, deste Estado, no anno de 1904, estivador da firma Nicolau Costa, filho de Benedicto Pereira de Mendonça e d. Francisca Maria da Conceição; ella nascida em 1904, na villa de Santa Rita, desta comarca, filha de Gabriel Lima e d. Francisca Maria da Conceição.

Si alguem souber de algum impedimento opponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 17 de junho de 1932.

O official do registro, Sebastião Bastos.

O quinino combate a febre, mas ataca o Figado.
E' necessario usar PARIQUYNA, para curar as doenças que elle produz.

a criação de bichos da côda não exige dispendios de grandes capitaes e dá rendimentos mais compensadores do que quaisquer outros. Não se aproveite o trabalho de velhos, mulheres e crianças, que concorrerão, assim, para a prosperidade do progresso e grandeza do BRAZIL

ESTA' DE PARABENS A "CASA FERREIRA" — 3.° ANNIVERSARIO DE SUA INSTALAÇÃO EM JOÃO PESSÔA

Neste feliz mês de junho a firma resolveu fazer reducção em todos os seus artigos, que representará uma oferta aos seus clientes. Reina grande alegria na cidade de João Pessôa, a cidade protetôra que despeja diariamente dentro de seu armazem UM MUNDO DE GENTE! SALVE! O MÊS DAS ALEGRIAS. TODOS Á CASA FERREIRA

Grande sortimento em calçados, chapéos, perfumarias, meias, galochas, etc. Calçados para homens e senhoras de 20$000 a 60$000, artigos de primeira qualidade.

A unica recebedora nesta praça dos afamados calçados POLAR e SOBALINHO e dos formidaveis chapéos CURY, os unicos que resistem á Chuva e ao Sol.

Abatimento de 10 e 20 °/o na ocasião ——— 154 — RUA MACIEL PINHEIRO — 154

CAFIASPIRINA

o remedio de confiança

Se é BAYER é bom

para dôres de cabeça, de dentes e de ouvido, nevralgias, enxaquecas, colicas de senhoras, etc.

BAYER

PARTE OFFICIAL

(Conclusão da 2.ª pag.)

DECRETO N.º 290, de 17 de junho de 1932

Abre á Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas o credito supplementar de ..... 250$000.

Gratuliano da Costa Brito, Interventor Federal, interino, no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — E' aberto á Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas o credito de duzentos e cincoenta mil réis (250$000) supplementar á verba constante do § 6.º — Secção de Bibliotheca e Archivo — Material — papel, livros e impressos pela Imprensa Official — do dec. 244, de 31 de dezembro de 1931.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 17 de junho de 1932, 43.º da Proclamação da Republica.

Gratuliano da Costa Brito
Matheus Gomes Ribeiro

gimento Policial Militar do Estado da Parahyba. (Auxiliar do Exercito de 1.ª linha). Quartel em João Pessôa, 17 de junho de 1932.

Serviço para o dia 18 (sabbado):

Fiscalisa o serviço de dia ao Regimento, 2.º tenente Jacob Guilherme; adjuncto de dia ao Regimento, 3.º sargento André Ortigas; ordem á C.O., soldado corneteiro Francisco Guilherme.

O 1.º Batalhão dará o pessoal para as guardas do Palacio da Redempção, Cadeia Publica e Quartel do Regimento.

(As.) **Aristoteles de Souza Dantas**, cel. commandante.

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar. (Auxiliar do Exercito de 1.ª linha). Quartel em João Pessôa, 17 de junho de 1932.

Serviço para o dia 18 (sabbado):

Piquete o serviço de dia ao Regimento, 1.º tenente Jacob; sargento de dia ao Regimento, 3.º sargento Ortigas; guarda da Cadeia; 3.º sargento José Fernandes e cabo Antonio Paulo; guarda do Palacio, 3.º sargento Antonio Pedro e cabo Manuel José Pereira; guarda do quartel, cabo João de Souza; dia á E|M., soldado Joventino de Assis; dia á S|O.: soldado José Marques; reforço da Recebedoria, cabo Severino Antonio; escolta de presos, soldado José Gonçalves; ordem á S|O.: corneteiro João Teixeira; ordem á C|O., corneteiro Francisco Guilherme; piquete ao Regimento, corneteiro Theotonio.

Boletim numero 169 — Uniforme 5.º (kaki).

(As.) **Manuel Viégas**, major commandante.

Confere, **Jacob Guilherme Frantz**, 1.º tenente adjuncto interino.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA

Inspectoria da Guarda Civica do Estado, quartel em João Pessôa, 17 de junho de 1932.

Serviço para o dia 18 (sabbado):

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 10; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 5 e 13; ponte de sabbado, guardas ns. 47 e 121; guarda do quartel, guardas ns. 41, 86 e 103; promptidão de incendio, guardas ns. 58, 60, 116 e 85; fiscaes de transito, guardas ns. 57, 58, 49, 106, 69, 32, 48, 02, 65, 83, 26, 90, 21, 55, 80, 119, 09 e 29. Policiamento da capital, guardas ns. 138, 22, 77, 38, 72, 133, 93, 140, 92, 112, 84, 39, 75, 131, 15, 34, 81, 78, 30, 125, 122, 18, 134, 16, 111, 76, 123, 46, 87, 67, 102, 73, 25, 27 e 45.

Ordem do dia n. 139. — Uniforme 4.º (kaki).

(As.) **Tenente João de Souza e Silva**, inspector.

Confere com o original — **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

CADEIA PUBLICA

Expediente do dia 17

Parte diaria n.º 169. — A' Chefatura de Policia, communicando os recolhimentos e as sahidas de presos do dia anterior e outras occorrencias.

Foram enviados: os mappas dos presos de justiça e dos presos correccionaes, deixando de ser enviado o mappa da enfermaria por não ter soffrido alteração o do dia anterior.

Distribuiram-se hoje 294 rações: 10 aos detentos que se encontram em tratamento na enfermaria, 169 aos demais presos, 11 aos soldados das escoltas que conduzem os presos aos serviços externos desta capital e 14 aos empregados.

Officios:

N. 438. Encaminhando ao exmo. dr. chefe de Policia deste Estado, o empenho n. 40 de 17 de junho corrente, na importancia de 5:095$100, pertencente de viveres fornecidos á Cadeia Publica desta capital, pelos srs. F. H. Vergara & Cia., durante a 1.ª quinzena deste mês.

N. 439. Ao exmo. sr. dr. chefe de Policia, enviando um requerimento do guarda da Cadeia Publica desta capital, Saulez Carneiro de Mesquita, em que solicita dez dias de ferias.

N. 340. Ao sr. presidente da Commissão de Compras, remettendo a requisição de n. 60, datada de 17 de junho corrente, solicitando 12 lampadas de 40 velas, de 220 volts, para a Cadeia desta capital.

—

A' sala primaria compareceu regularmente numero de presos.

—

Foram para os serviços externos das obras publicas estaduaes e municipaes, 41 detentos.

—

Nas officinas de fabrico de calçados estiveram trabalhando 16 presos.

—

Pernoite interno: chefia, Octavio Cabral de Mello, 5.º escripturario; auxiliares: José Pereira de Farias e Severino Gomes de Lima, guardas.

—

A guarda militar está sob o commando do 3.º sargento João Francisco de Lacerda.

—

De Severino Dias, para construir uma casa de palha á rua dos Tocos. — Recuando a casa 3 metros do alinhamento e pagando logo o que fôr de direito, como pede.

De Giovanni Giola, pedindo carta de habitação para o predio sito á rua 13 de Maio. — Como pede. Expeça-se a respectiva carta de habitação.

De B. Vicente Dhalia, para substituir quatro caibros, concertar o rebôco da casa n. 123, á rua do Sertão. — Como pede.

—

Está de plantão, hoje, (18), a pharmacia S. Antonio, á praça Pedro Americo.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 16 do corrente		56:348$495
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 17:		
Pela Recebedoria de Rendas	10:000$000	
Pelas Repartições do Interior e outras	697$900	
Retiradas de Bancos	13:916$107	24:614$007
		80:962$502
Despesa effectuada no dia 17	8:101$100	
Depositos em Bancos	18:288$000	26:529$100
Saldo para o dia 18 do corrente:		
No Caixa Geral	24:745$802	
Idem de Soccorro aos Flagellados ..	9:694$600	
Idem de A. Infantil aos Flagellados	20:000$000	54:440$402
Em Bancos, conforme demonstração		1.550:849$360
		1.605:289$762

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 17 de junho de 1932.

Franca Filho
Thesoureiro geral

João Hardman de Barros
Escripturario

MOVIMENTO DE CONTAS
DIA 16

Existentes no dia 17:	1.580:437$376	
Existentes nesta data		1.580:437$376
Emprestimo do Banco do Brasil ...		1.600:000$000
		3.180:437$376
Saldo demonstrado	1.605:289$762	
Menos o Capital da Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	128:393$200	
	1.476:896$562	
Menos o Capital da Caixa de Colonização de Flagellados	254:996$800	
	1.221:899$762	
Menos o soccorro federal aos flagellados	9:694$600	
	1.212:205$162	
Menos o Capital da Caixa de Assistencia Infantil aos Flagellados ...	20:000$000	
		1.192:205$162
Divida liquida		1.988:232$214

Prefeituras do interior

MUNICIPIO DE CABACEIRAS

Balancête da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal, relativo ao mês de maio

RECEITA

Licenças	315$000
Imposto de feira	595$600
Registro de entrada e sahida de mercadorias	108$500
Gado abatido	97$000
Aferição	30$000
Rendas diversas	585$000
Divida activa	30$000
Somma da receita	1:753$000
Saldo do mês de abril	567$223
Total	2:320$223

DESPESA

Prefeitura (empregados)	640$000
Fiscalisação (empregados	262$980
Thesouraria (empregados)	150$000
Limpesa publica	66$000
Cemiterios	15$000
Despesas diversas	705$800
Somma da despesa	1:839$780
Saldo que passa para o mês de junho	480$473
Total	2:320$223

Prefeitura Municipal de Cabaceiras, 4 de junho de 1932.

Sotero Cavalcanti, prefeito.

Manuel Cavalcanti de Farias, thesoureiro.

MUNICIPIO DE PIANCÓ

Balancête da Receita e Despesa, em 31 de maio de 1932

RECEITA

1 Imposto de licença	80$000
2 Imposto de feira	198$700
3 Registro de entrada e sahida de mercadorias	956$000
4 Gado abatido	424$000
5 Aferição de pesos e medidas	17$000
6 Imposto sobre vehiculos	40$000
7 Patrimonio	215$000
8 Cemiterio	60$000
9 Divida activa	46$00
Totalda receita	1:903$200
Saldo que passou do mês anterior	280$600
Total	2:243$800

DESPESA

1 Mobiliario e expediente da Prefeitura	287$000
2 Fiscalisação (empregados)	294$100
3 Thesouraria (empregados)	109$000
4 Obras publicas	92$000
5 Expediente e assêio da Cadeia	132$100
6 Illuminação	150$000
7 Limpesa publica	265$000
8 Instrucção (contribuição de 15%)	294$500
9 Estrada de rodagem do municipio	30$000
10 Cemiterios	110$000
11 Subvenção	65$000
12 Acquisição de livros para a Prefeitura	106$500
Total da despesa	1:950$000
Saldo que passa para o mês seguinte	293$800
Total	2:243$800

Piancó, 1 de junho 1932.

Adhemar de Paula Leite Ferreira, prefeito.

As pessôas que tossem

As pessôas que se resfriam e se constipam facilmente; as que sentem o frio e a humidade; as que por uma ligeira mudança de tempo ficam logo com a voz rouca e a garganta inflammada; as que soffrem de uma velha bronchite; os asthmaticos, e finalmente as creanças que são accommettidas de coqueluche, poderão ter a certeza de que o seu remedio é o Xarope São João. E' um producto scientifico apresentado sob a fórma de um saboroso xarope. E' o unico que não faz o estomago nem os rins. Age como tonico calmante e faz expectorar sem tossir. Evita as affecções de peito e da garganta. Facilita a respiração, tornando-o mais ampla; limpa e fortalece os bronchios, evitando as inflammações e impedindo aos pulmões a invasão de perigosos microbios.

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 16	3:396$342	
Receita do dia 17	8:597$332	11:995$690
Dispesa do dia 17		4:586$668
Saldo para o dia 18		7:409$014
No Banco do Brasil	258$300	
Na Caixa Rural	1.265$700	
Em Cofre	7:024$014	7:409$014

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 17|6|932.

Genil Fernandes
Thesoureiro interino

Expediente do dia 17

Petições:

De José de Caldas Barros, requerendo carta de habitação. — Como pede. Expeça-se a respectiva carta de habitação.

De d. Rosa Christina de Salles, para cobrir sua casa de palha n. 45, á avenida Pacote. — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

De d. Maria Angela, para terminar os serviços de sua casa de palha á avenida Nova Descoberta. — Deferido.

De Sizenando de Sousa Albuquerque, para ladrilhar, fazer calçadas nos sitões e reparos no rebôco interno do predio n. 235, á avenida Minas Geraes. — Quite-se primeiro.

De Americo de Almeida, para construir uma casa de taipa e palha á avenida Manuel Deodato. — Recuando a casa 3 metros do alinhamento, como requer.

De José Pedro da Silva, para terminar os serviços de sua casa de palha á avenida 11 de Junho. — Sim, satisfazendo logo os impostos devidos.

De d. Maria Helena Pereira, para reconstruir uma casa de palha e cobril-a de telha. A casa fica á rua Padre Lindolpho n. 573. — Sim, pedindo alinhamento e recuando a casa 3 metros, no minimo.

De Americo de Almeida, para construir uma casa de taipa e palha á avenida Manuel Deodato. — Deferido.

De F. H. Vergára & Cia., para installar uma bomba de Brasiliana, á praça 15 de Novembro. — Concedo a licença, a titulo precario, installando a bomba com tanque subterraneo.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 17 de junho de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento — — — —					
Banco do Brasil C/Patronato, etc. — — —	53:388$941		53:388$941	219$000	53:169$941
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento—	87:097$655	11:380$000	98:477$655	11:916$007	86:560$748
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario — — — — —	17:593$053		17:593$053		17:593$053
Banco Central C/Prazo Fixo — — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/Movimento — — — —	24:909$918	7:000$000	31:909$918	1:780$200	30:129$518
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo — — —	280:000$000		280:000$000		280:000$000
Banco A. Transatlantico C/Prazo Fixo — —	600:000$000		600:000$000		600:000$000
Banco do Estado, Caixa Estadoal de Obras Contra os Effeitos das Sêccas — — —	128:393$200		128:393$200		128:393$200
Banco do Estado Caixa de Colonização de Flagellados— — — — — — —	254:996$800		254:996$800		254:996$800
	1.546:378$467	18:380$000	1.561:765$467	13:916$07	1.550:849$360

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 17 de junho de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. JOÃO HARDMAN DE BARROS, escripturario.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSOA — Sabbado, 18 de junho de 1932 | NUMERO 139

ULTIMA HORA

(Pelo Nacional)

RIO, 17 — (Nacional) — O interventor Flôres da Cunha teve hoje longa conferencia com o presidente Getulio Vargas, resolvendo assumptos da politica nacional. (A União).

—

RIO, 17 — (Nacional) — A cidade está repleta de noticias desencontradas, relativamente á politica, nada havendo, entretanto, de positivo. Apenas informações sobre as repetidas conferencias havidas entre os srs. Flôres da Cunha, Oswaldo Aranha, João Alberto e Góes Monteiro.

Quaesquer previsões nesse sentido só podem ser consideradas como palpites. Tem sido mui notado o intenso trabalho desenvolvido por ambas as correntes da esquerda e da direita, em torno ao presidente Getulio Vargas.

O ambiente geral é de muita calma. Tudo se tem resolvido na esphera de manobras politicas.

A situação nacional se póde resumir da seguinte maneira: o presidente Getulio Vargas, no centro se apoiando sobre os angulos cujas extremidades são os srs. Oswaldo Aranha á direita e João Alberto á esquerda. Esses dois próceres pódem ser considerados os pontos de contacto entre os elementos esquerdistas e direitistas. Emquanto isso, em terreno contrario o sr. João Neves faz o controle da acção formando na linha recta das extremidades em que estão Minas, São Paulo e no centro o Rio Grande do Sul. (A União).

—

RIO, 17 — (Nacional) — Após conferenciar hoje com o presidente Getulio Vargas, o interventor Flôres da Cunha dirigiu-se para o telegrapho do Palacio do Cattete, communicando-se com a estação do Porto Alegre. (A União).

RIO, 17 — (Nacional) — Annuncia-se o reapparecimento do Partido Unionista, constituido de elementos empregados no commercio, o qual é de caracter politico autonomo. A União).

RIO, 17 — (Nacional) — O general Johson Ferreira desmente que tenha sido convidado para commandar a terceira Região Militar, com séde em Porto Alegre, adeantando que alli se acham servindo os generaes Almerio Moura e Franco Ferreira, os quaes contam maior antiguidade do que elle. (A União).

—

RIO, 17 — —(Nacional) — Na pasta da Guerra foi assignado hoje decreto transferindo, a pedido, para a reserva de primeira classe, o general Jorge Wiedmann. (A União).

—

RIO, 17 — (Nacional) — O Club Três de Outubro enviou á noitinha, u'a nota á imprensa, em face dos acontecimentos politicos, dizendo que as frentes unicas são um desfarce para a sabotage da Revolução e para a substituição do presidente Getulio Vargas.

Na referida nota o Club lamenta que brasileiros notaveis estejam sendo ludibriados pelos immediatistas, affirmando que não é contra a constituição, mas está estudando o caso com patriotismo.

Diz ainda que esse proposito, mal comprehendido por uns e deturpados por outros é o que convem aos interesses nacionaes, terminando por fazer largas considerações em torno a attitude dos extremistas e das frentes unicas. (A União).

N. R. — Os despachos acima foram recebidos na estação telegraphica desta capital, aos 40 minutos de hoje e entregues nesta redacção a 1 hora e 50.

Estão prohibidas as bombas transvalianas ou de qualquer outra especie

O dr. Manuel Moraes, chefe de Policia, dirigiu ao sr. inspector da Guarda Civica o seguinte officio:

"Chamo vossa attenção para o cumprimento exacto do edital publicado no orgam official, prohibindo terminantemente bombas transvalianas e de qualquer especie, bem assim buscapés e disparos de roqueira, para o que deveis exercer a maior vigilancia. O edital a que me reporto é o seguinte: "De ordem do sr. dr. chefe de Policia declaro que é terminantemente prohibido fazer disparos de roqueira, explodir bombas de qualquer natureza, queimar buscapés, rojões e outros fógos reconhecidamente prejudiciaes, nesta capital e nos districtos policiaes do interior do Estado. Repartição Central de Policia, 31 de maio de 1932. Pelo chefe de Secção — **Galdino de Almeida Montenegro**, escripturario".

O FRACASSO DA CONFERENCIA DO DESARMAMENTO

RIO, 17 — (Pelo correio aereo) — Dizem os telegrammas de Genebra que os trabalhos da Conferencia do Desarmamento tiveram inesperadamente uma mudança de orientação que veiu a comprometter seriamente o exito de qualquer das propostas apresentadas. Com a difficuldade inicial de fazer predominar qualquer dos alvitres apresentados quando da primeira reunião as delegações franceza e ingleza tinham elaborado o projecto da tregua por dez annos que, sem resolver o assumpto cabalmente, tinha todavia o merito de evitar que para o futuro os gastos com armamentos viessem a crescer e pesar nos orçamentos nacionaes.

A attitude do sr. Gibson, delegado dos Estados Unidos que não approvou a idéa da tregua e insistiu para uma diminuição immediata dos armamentos veiu impedir que quaisquer das propostas, inclusive a da tregua fosse approvada. A' ultima hora tambem o delegado allemão, o conde Nadolny insistiu em seu ponto de vista sobre a paridade de armamentos de todas as nações do nivel em que está actualmente a Allemanha, dando assim cumprimento ao que está estatuido no artigo 8.º do "covenant" da Liga das Nações.

Os membros das diversas delegações começam a se retirar de Genebra, o que parece justificar a impressão geral de que apesar de todos os paliativos a Conferencia que se iniciára sob os melhores auspicios, praticamente, falhou por completo.

VIDA RELIGIOSA

Mês do Sagrado Coração

Têm sido bastante concorridos os exercicios vespertinos que se vêm celebrando na Cathedral Metropolitana, em honra ao Sagrado Coração de Jesus.

Preside-os diariamente o conego João de Deus, estando o altar mór finamente decorado.

Hoje, por occasião destas funcções liturgicas, será inaugurado o novo resplandor, ultimo serviço do sr. João Pinto Serrano, a cuja competencia se deve o fino gosto da presente reforma decorativa da Sé.

Por outro lado, a mão de apparelho do forro grande da nave principal já está quasi finda, dando agora ao conjuncto um aspecto verdadeiramente bello.

Triduo de S. Luis

Começará hoje, logo após os pontos do mês do Sagrado Coração, o triduo annual em honra á S. Luis de Gonzaga, promovido pela União de Moços Catholicos, conjunctamente com a Cruzada Eucharistica Infantil da Cathedral.

No côro funccionará a **Schola Cantorum** da União de Moços Catholicos, sob a batuta do musicista Sebastião Bezerra.

VIDA JUDICIARIA

Juizo da 2.ª Vara — A's dez horas de hontem, numa das salas do Palacio das Secretarias, realizou-se a audiencia ordinaria do dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª Vara.

Presentes os escrivães Pedro Ulysses, João Franca, Frederico de C. Costa e o advogado dr. Francisco Trindade, foi aberta a audiencia.

Pelo advogado dr. Francisco Trindade foi requerido para que, sob prego, fosse dada por feita a citação dos herdeiros ausentes de d. Gertrudes de Albuquerque Henriques e nomeado curador "a lide" aos mesmos.

Deferido pelo juiz, foi nomeado para esse encargo o dr. João da Silva Porto.

VARIAS

Recebemos do seu representante nesta capital, um vidro do *Xarope Anti-Catharral (Peito de Aço)*, de fabricação da firma E. Coêlho & Cia. — Rio e Rio G. do Norte.

O GOVERNO SOCIALISTA NO CHILE

WASHINGTON, 17 — Os meios officiaes e diplomaticos confiam que o governo do Chile não irá ás ultimas extremidades na execução das medidas recentemente decretadas e cuja aplicação foi adiada.

O governo de Santiago do Chile, ao que se annuncia, deu instrucções ao seu embaixador junto á Casa Branca, no sentido de avisar o Federal Reserve Bank, o Nacional City Bank e outros estabelecimentos que o Chile continuará as suas transacções bancarias normaes, de accôrdo com a nova lei, independentemente da situação creada pela constituição do novo Banco do Estado.

A noticia causou satisfação nos meios financeiros, onde é considerada como garantia da segurança dos capitaes estrangeiros empatados na Republica andina.

—

SANTIAGO, 17 — Interrogado pela imprensa, o ministro da Defesa Nacional declarou-se contrario á acção communista, que visava subverter a ordem.

Accrescentou que o Exercito está prompto para fazer respeitar a ordem e a paz indispensaveis ao desenvolvimento do plano socialista.

—

SANTIAGO, 17 — Noticias não officiaes informam que o sr. Davilla partirá sexta-feira para a Russia, commissionado para abrir as negociações sobre a importação de gazolina.

—

SANTIAGO, 17 — E' gravissimo o estado do sr. Eleodoro Yanez, temendo-se o desenlace fatal.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A menina Anice, filha do sr. Antonio de Carvalho Santos.

— O pequeno Everaldo, filho do sr. Martins Vieira dos Santos, commerciante em nossa praça.

— A menina Maria Augusta, filha do sr. Francisco Cunha, commerciante nesta cidade.

FAZEM ANNOS HOJE:

O dr. José de Seixas Maia, medico com clinica nesta capital.

— A senhorita Olivia Barbosa, filha do sr. Antonio Alves Barbosa, commerciante em Areias, deste Estado.

— O sr. João Baptista da Veiga Cabral, 3.º official da secretaria do Superior Tribunal de Justiça deste Estado.

— A sra. d. Thereza de Lima Cabral, viúva do nosso saudoso conterraneo sr. João Francisco da Veiga Cabral.

— O menino Fernando, filho do professor Celestin Malzac.

— A senhorita Adelia Soares de Oliveira, filha do sr. Antonio Soares de Oliveira, commerciante nesta praça.

— A senhorita Blandina Lins Fialho, filha do sr. José Lins Fialho, funccionario publico.

— O menino João Baptista, filho do sr. Euzebio Antonio de Souza, artista, residente nesta capital.

— O pequeno Luiz Carlos, filho do sr. José Florencio Junior, chefe de secção do Thezouro do Estado.

— O menino Romildo, filho do sr. João Laly da Silva Pinto, proprietario em Moreno.

— O menino Gilberto, filho do sr. José Lourenço da Silva, agricultor, residente em Araçá.

NASCIMENTOS:

Nasceu, ante-hontem, nesta capital, o menino Antonio, filho do sr. Antonio Macêdo de França, commerciante nesta praça, e de sua esposa d. Maria das Neves de Paiva França.

Pelo grato motivo, os paes de Antonio têm sido muito felicitados.

VIAJANTES:

No "Rodrigues Alves" embarcarão hoje, para o Rio de Janeiro, os srs. Mario de Mendonça e Oscar Loureiro, que se achavam nesta capital tomando parte no concurso para fiscaes de consumo.

— Procedente de Pombal acha-se nesta capital, a trato de negocios particulares, o sr. João Fontes, funccionario dos Correios e Telegraphos naquella cidade.

— Após a permanencia de alguns dias nesta capital, regressa hoje a Mamanguape o sr. José Lyra, proprietario naquelle municipio.

VISITANTES:

Viajarão hoje, pelo "Rodrigues Alves", com destino ao Rio de Janeiro, os srs. Paulo Teixeira Soares, Carlos Gonçalves de Araújo Beltrão, Jayme Mariz Pinto e Sylvio dos Santos Silva, que se achavam nesta capital prestando concurso para agente fiscal do imposto do consumo.

Os distinctos cavalheiros estiveram hontem na redacção desta folha apresentando-nos suas despedidas.

— Retorna hoje, para São Paulo, pelo "Rodrigues Alves", o sr. Romeu Azevêdo Calimerio, que hontem nos fez uma visita de despedidas.

— Pelo mesmo paquete regressa á Bahia o sr. Manuel Pinheiro de Assis, que hontem teve a gentileza de nos trazer suas despedidas.

MISSAS:

Por motivo do primeiro anniversario da morte do seu consorcio sr. Aurelio Rocha, o "Pytaguares F. C." mandará celebrar, no proximo dia 27, do corrente, ás 6 e meia horas, na egreja das Mercês, missas em suffragio de sua alma.

A' noite, daquelle dia, realizará, ainda, o referido gremio, outras homenagens á memoria do pranteado extincto, em sua séde social, á rua Duque de Caxias.

AGRADECIMENTOS:

Da senhorita Denise Paiva recebemos attencioso cartão agradecendo o registo de seu natalicio, feito por esta folha.

UMA CONSPIRAÇÃO MONARCHISTA NA ESPANHA

BARCELONA, 17 — Causou sensação a prisão do general Emilio Barrera que foi capitão general de Catalunha durante a ditadura do general Primo de Rivera. O general Barrera é amigo pessoal do ex-rei Affonso XIII. Acredita-se que a detenção desse official superior do Exercito relaciona-se com os movimentos monarchicos recentemente descobertos em Madrid.

—

MADRID, 17 — Annuncia-se que o chefe superior da policia effectuou hontem á noite uma diligencia no apartamento do Barão de Mora, onde foram encontradas não sómente armas como numerosos documentos comprometedores de tendencia monarchista.

O Barão de Mora conduzido a presença das autoridades superiores recusou-se a dar explicações a respeito da procedencia das armas encontradas. Interrogado a respeito de uma lista que continha nomes conhecidos do antigo regime, declarou que se tratava de pessôas cuja collaboração procurava assegurar para o lançamento de uma revista.

Outras noticias accrescentam que foram encontrados na residencia particular do detido, numerosos boletins que se destinavam a ser distribuidos nos quarteis quando a occasião parecesse propicia.

Foi tambem interrogado longamente o Conde Vallellano, cujo nome figurava na referida lista.

—

MADRID, 17 — Reina intensa actividade na séde da Directoria Geral da Segurança. O chefe superior da policia não deixa o seu gabinete e recusa-se formalmente fazer declarações.

Durante a noite foi interrogado o Barão Mora e o sr. Affonso Barrera, filho do general recentemente preso em Barcelona. Foram egualmente inquiridos dois novos presos o coronel Julian Coba Belver e o typographo Francisco Terralba, implicados no "complot" monarchista recentemente descoberto.

Todos os presos estão incommunicaveis. A familia de Affonso Barrera não obteve licença para vel-o.

—

MADRID, 17 — As autoridades policiaes que descobriram ante-hontem nesta capital abundante deposito de armas e documentos compromettedores na residencia do Barão de Mora que foi preso ao mesmo tempo que o general Barrera e outras personalidades julgam haver descoberto os fios de uma trama da direita que se não visava a restauração monarchica pelos menos era dirigida contra a segurança do actual govêrno.

Apolicia procedeu pela manhã ao interrogatorio do ex-commandante Carlos Merino que foi conservado em prisão. Foi preso egualmente o empregado do Brão de Mora de nome Antonio Valero.

O general Barrera detido em Barcelona foi immediatamente transferido para esta capital onde deverá chegar á noite e será interrogado pelo juiz especial, ao qual foi affecto o processo que os jornaes qualificam de "conspiração monarchista".

O director geral da segurança publica entrevistado pelos representantes da imprensa, declarou que ainda nada podia informar de preciso sobre o inquerito que acabava apenas de ser aberto.

E' opinião geral que serão effectuadas brevemente novas prisões.

O NOVELLISTA WELLS EM MADRID

A Democracia e a Confederação das Nações Britannicas

MADRID, junho — (Correspondencia epistolar) — Wells está sendo homenageado nesta cidade por quasi todas as figuras representativas de seus circulos intellectuaes. Tambem o governo se associou ás festas em sua homenagem; ainda hontem, o sr. Azaña, estadista insigne da republica, convidou-o para um almoço em sua casa.

O famoso novellista veiu contar ao povo espanhol, e principalmente aos estudantes, o que pensa do "dinheiro e do homem". Sua conferencia foi um successo, não porque a tenha pronunciado com enthusiasmo e calor, tão do agrado do temperamento espanhol, mas porque o orador foi justo e exacto na enunciação de seus conceitos.

O objectivo de Wells, no momento, é provocar uma nova mentalidade. Fazendo-se defensor da democracia, do progresso e da machina, o romancista britannico não se serve dessas palavras, como acontece tantas vezes para illudir a carencia de pensamentos proprios profundos. Suas novellas, nos ultimos annos, visam apenas demonstrar a necessidade de avançar o mundo na conquista da democracia. E' que Wells não comprehende l'art pour l'art, no sentido de Flaubert e de Mallarmé; quer sempre ensinar alguma coisa aos seus semelhantes.

Sacrificaria sem remorso, metade de sua arte, de vez que obtivesse com esse expediente, converter os homens em séres melhores, mais comprehensivos, e, sobretudo, mais indulgentes.

Wells é pacifista e democrata. Condemna o militarismo como coisa absurda. Não quer que se fale em Imperio Britannico, senão que em Confederação (**Commonwealth**) das nações britannicas.

A Espanha, que admirava de longe, experimenta agora um quasi delirio com a sua presença no pais.

FAZ FAVOR ?

Leia, todos os dias,

"Correio da Manhã"

Jornal de livre opinião

Doutrina

Politica

Informações

Comentarios

Sal ático

Bom humor

A LIGA DAS NAÇÕES PREOCCUPADA COM A LIBERIA

GENEBRA, 17 — O dr. Mackenzie, alto funccionario da Secretaria da Liga das Nações, foi designado em commissão para proceder a investigações em torno das occorrencias verificadas no seio da tribu dos "Kru Kru", na Liberia.

O sr. Mackenzie, que se acha actualmente em Londres, deve embarcar alli ainda hoje a caminho da Monrovia, para dar cumprimento á sua missão.

A União

DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANNO XLI | JOÃO PESSOA — Domingo, 19 de junho de 1932 | NUMERO 140

PELA JUSTIÇA DO ESTADO

O decreto da Interventoria parahybana, hontem publicado, dispondo sobre a competencia e organização do jury, é bem o complemento necessario dessa moderna estructura de direito formal, que representa o actual Codigo do Processo Penal deste Estado.

A reorganização do velho e, por vezes, malsinado tribunal popular, éra uma necessidade que se impunha a todo o transe.

Contemporaneo de nossa independencia politica, o jury, entre nós, nunca teve, de facto, todas as attribuições e prerogativas que lhe attribuiram as duas constituições brasileiras.

A despeito do que impunha expressamente o artigo 151 da Constituição do Imperio, jamais tivemos jurados em materia civel. E, embora mantido o jury pela Constituição da Republica, tanto para a justiça da União como para a dos Estados, é certo que, naquella, a sua esphera funccional é actualmente muito limitada.

E como não merecer reorganização uma instituição que ainda se regulava pelas leis da Monarchia?

E' força, pois, convir na necessidade de sua adaptação, emquanto razões outras não nos permittem proscrevel-a de vez.

A lei de agóra crystaliza as verdadeiras normas e principios do direito judiciario, orientando-se tão somente no aperfeiçoamento do systema pela selecção dos conselhos, cohibição dos abusos, garantia absoluta do sigillo, facilidade e clareza nos julgamentos.

Eis, em synthese, o plano concretizado no momentoso decreto interventorial:

— Impôr o julgamento popular unicamente nos casos gravissimos da delinquencia.

— Revisão immediata de todos os corpos de jurados do Estado, com inclusão preferencial das classes intellectuaes e outras de maior preponderancia social. Incluam-se primeiro, diz a lei, os advogados, medicos, engenheiros e diplomados por institutos de ensino superior ou secundario; os que tiverem exercido funcções electivas, os professores, os chefes de serviços publicos, directores e gerentes de empresas; os escriptores, jornalistas, commerciantes, industriaes, banqueiros e capitalistas.

— Estimular a assiduidade do jurado, pelo apreço á funcção, execução rigorosa das multas, sigillo absoluto nas votações e pela concessão de menagem.

— O systema de votação por meio de fichas, substitutivo do de cédulas, foi aqui adoptado, estabelecendo-se a **esphera branca** para affirmação, e o **cubo negro** para a negativa.

Nessa differença de fórma, e na disposição especial das urnas, está a garantia maior do sigillo, permittindo-se a escolha pelo tacto, e fóra das vistas dos circumstantes, da resposta adequada ao quesito proposto. Porque essa escolha, prescreve a lei, dá-se **dentro do bolso** do jurado.

REQUISIÇÕES

A Secretaria da Fazenda precisando prestar contas á Delegacia Fiscal da quantia recebida para occorrer ás despesas com o movimento sedicioso do Recife, convida a vir receber as suas requisições os srs. Rodrigo Medeiros, caminhão n. 95 do districto 18; ajudante de chauffeur Benedicto dos Santos; Vicente Bezerra da Silva, auto-omnibus n. 19 do districto 15 e a Prefeitura de Itabayanna, viveres fornecidos ao 29.º B. C..

Asylo do Bom Pastor

UM GRUPO DE SENHORAS DE NOSSA SOCIEDADE COGITA DE SUA FUNDAÇÃO

Por iniciativa da exma. senhora d. Altina Coutinho, acaba de ser constituida a commissão abaixo mencionada, com o fim especial de dotar a nossa capital de um recolhimento onde encontrem abrigo as mocinhas inexperientes, em perigo de perdição, e onde tambem achem meios de regeneração mulheres pervertidas que desejem voltar ao bom caminho. Servirá ainda para reclusão de menores raptadas ou fugidas, até que a justiça resolva sua situação.

Attenderam ao convite, as seguintes pessôas: exmas. d. d. Amelia Regis Leal, Corina Ramos de Vasconcellos, Maria Julia da Silva Coutinho, Marieta Serrano Cavalcanti, Anna Regis Amorim, Anna Serrano de Andrade, Maria Augusta Vasconcellos e Hermelinda Cunha, que juntamente com d. Altina Coutinho se constituiram em commissão central. Para apresental-as ás autoridades civis, commercio e familias conterraneas, estas distinctas senhoras escolheram o dr. Mauro Coêlho e o conego José Coutinho que, de bôa vontade, acceitaram a incumbencia.

Hoje, ás 14 horas, a commissão central pró Asylo do Bom Pastor reunir-se-á em sessão preparatoria, na residencia da sra. d. Amelia Regis Leal, á praça Conselheiro Henriques, a fim de escolher a sua directoria e tomar as primeiras providencias.

Não precisamos encarecer a grande importancia da presente obra de caridade.

Nossa capital, que já possue Orphanato, Asylo de Mendicidade, Policlinica Infantil, Maternidade, Hospital e Casa de Saúde S. Vicente, estava ha muito tempo se resentindo de uma instituição como esta.

Praza aos céos que, em espaço de tempo relativamente curto, seja alcançado esse nobre desiderato, o que não será surpresa, dado o espirito philantropico dos nossos conterraneos.

LAVRADO O CONTRACTO PARA EXPLORAÇÃO DAS LOTERIAS

RIO, 18 — (Nacional) — Já se acha lavrado o contracto para a exploração das loterias federaes, entre a União e o sr. José Leite Filho, de accôrdo com a minuta elaborada pelo consultor da Fazenda, faltando apenas as respectivas assignaturas. (A União).

"MEDICINA"

Circulou hontem, nesta capital, o primeiro numero de "Medicina", orgam da "Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba".

Dirigida pelos drs. Josa Magalhães, A. d'Avila Lins e José Wandregiselo, insere a alludida revista variados trabalhos scientificos, assignados pelos mais destacados membros daquella douta corporação.

Editada nas officinas da Imprensa Official, "Medicina" representa brilhante esforço da illustre classe medica conterranea, ha muito interessada por uma publicação desse genero.

CONSTA HAVER O MINISTRO DA GUERRA REPREHENDIDO O GENERAL BERTHOLDO KLINGER

RIO, 18 — Affirma-se que o general Bertholdo Klinger, commandante da circumscripção militar de Matto Grosso, com séde em Campo Grande, foi reprehendido pelo ministro da Guerra devido ao telegramma que enviou ao coronel Manoel Rabello, na occasião em que este assumia o commando da Segunda Região Militar em São Paulo.

Adianti-se que essa penalidade imposta ao general Klinger se revestiu de caracter secreto, considerando-se a alta patente do commandante da guarnição federal mattogrossense.

Noticia-se, tambem, hontem, que era esperado o pedido de demissão do general Klinger. Entretanto, officiaes chegados ao commandante da circumscripção militar de Matto Grosso declaram que, embora pretendam afastal-o do commando das tropas federaes naquelle Estado, o general Klinger não pensa em sahir delle.

FACILITANDO A MISSÃO DA CRUZ VERMELHA EM PRÓL DOS FLAGELLADOS

Telegrammas do dr. Gratuliano Brito, interventor federal interino, ao major Góes Monteiro e aos prefeitos de Guarabira, Esperança, Serraria, Sapé, Alagôa Grande, Areia e Araruna

O sr. Interventor Federal interino vem de telegraphar ao major dr. Góes Monteiro, chefe da Missão da "Cruz Vermelha Brasileira", que se encontra em o nosso "hinterland", prestando os mais relevantes serviços ás victimas da sêcca, nos seguintes termos:

"João Pessôa, 18 — Sr. major Manuel Cesar de Góes Monteiro, d. chefe da Missão de Soccorros aos Flagellados. No proposito de facilitar o mais que me fôr possivel, o desempenho da missão de que vos achaes incumbido, juntamente com os vossos distinctos auxiliares, julguei por bem recommendar ao sr. Secretario da Fazenda do Estado que vos preste constantes informações sobre o preço de generos de primeira necessidade, indicando tambem as zonas onde mais facilmente sejam adquiridos.

Determinei ainda, fosse ordenado aos administradores das Mesas de Rendas dessas zonas, que tenham sempre em mãos dados referentes ao preço, quantidade e qualidade dos alludidos generos, os quaes a qualquer momento possam ser fornecidos aos funccionarios da Cruz Vermelha.

Recommendarei, além disto, aos srs. prefeitos que prestem o seu concurso neste sentido, procurando remover todas as difficuldades que porventura venham a surgir e esforçando-se para que as informações sejam sempre as mais seguras.

Tenho o prazer de vos apresentar as minhas cordiaes saudações. — Gratuliano Brito, interventor interino".

No mesmo sentido o chefe do govêrno remetteu o despacho infra aos prefeitos de Guarabira, Esperança, Serraria, Sapé, Alagôa Grande, Areia e Araruna:

"João Pessôa, 18 — Recommendo-vos presteis concurso administrador Mesa de Rendas para que organização constante dados referentes preço qualidade quantidade generos 1.ª necessidade ahi existentes seja mais criteriosa possivel afim ser fornecida Cruz Vermelha. Deveis procurar tambem remover difficuldades porventura surjam suas transações essa localidade. Saudações — Gratuliano Brito, interventor interino".

Importante entrevista do ministro José Americo ao "O Jornal" do Rio

RIO, 17 — O Jornal publica uma entrevista que o ministro José Americo concedeu na Bahia, ao seu redactor Nelson Lustosa, expondo minuciosamente a sua actuação em face dos principaes problemas que tem enfrentado a sua pasta.

Começa com as seguintes palavras: "Tratadista do problema das sec-

cas, com um livro de seiscentas paginas, de que *A Bagaceira* é apenas um reflexo, conhecedor dos soffrimentos chronicos do Nordéste e preterições dos seus interesses fundamentaes, eu tinha, como unico ministro nortista do governo provisorio, extraordinaria responsabilidade nessas soluções".

Prosegue expondo a situação em que encontrou a Inspectoria de Obras contra as Secas e as providencias que tomou, para dizer:

"Como resultado dessas medidas praticas, já estão sendo construidos acudes particulares em numero superior a quantos existiam desde a fundação da Inspectoria, em 1911".

Depois, occupa-se da secca e dos appellos angustiosos que recebeu.

Descreve sua excursão ao Norte, as observacções que fez, as providencias que tomou e o remate que lhes ia dar, quando sobreveiu o desastre da Bahia.

Descreve as proporções do flagello da secca, affirmando que ella abrange, no seu circulo de fogo, quasi todo o Norte, inclusive Pernambuco, que passava despercebido de outras irrupções.

Recebe diariamente, para mais de cem telegrammas de municipios do Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco e Bahia, pedindo soccorro.

Depois accrescenta:

"A solução que mais convem ao problema da secca é a estabilisação do sertanejo na sua gleba, o que só se conseguirá com a irrigação systhematica".

Adiante, diz:

"Tenho me opposto systematicamente ás subscripções populares, tão em voga em todas as secas.

Penso a assistencia á calamidade publica cumpre aos governos, pela propria determinação da constituição.

Demais, por maior que seja a generosidade particular, nada representam essas contribuições na voragem da fome no Nordéste.

Não tenho, porém, recusado, antes agradecido, os auxilios em roupas e generos alimenticios".

Na parte final, accentua que, embora com as attenções voltadas para o Norte, não se tem descurado um instante dos demais problemas do Ministerio.

Na Central do Brasil tem acompanhado, detidamente, tudo o que diz respeito á electrificação, á concurrencia para o serviço de turismo e outros.

"Dei ordem para o prolongamento da ferrovia de Goyaz, para attingir zona mais compensadora da producção.

Providenciei sobre o inicio de ramaes da Rêde Paraná-Santa Catharina.

Recommendo que se ultime a encampação da Central do Brasil Great Southern, para tiral-a da ruina em que se encontra e para incorporal-a á Viação Ferrea Gaucha.

Dos problemas mais urgentes só o Lloyd Brasileiro está a espera de minha acção, porque sua solução depende do pagamento das dividas atrasadas.

Quanto aos portos, ficará concluido no proximo mês de outubro o de Cabedello, ao mesmo tempo que o de Natal será brevemente entregue ao trafego publico.

Acha-se aberto o credito para a construcção do porto de Mucuripe, no Ceará, esperando apenas a abertura da concurrencia.

Tambem pedi recursos para a conclusão das obras dos portos de Itapahy e Laguna e para estudos dos portos de Corumbá e Jaraguá.

Está se ultimando a revisão do contracto do porto de Recife, bem como a concessão do porto de Victoria, de modo a poder o Estado, com um novo projecto, concluir estes serviços paralysados.

Tambem já está redigida a minuta do contracto do porto de Paranaguá, dependendo apenas da clausula sobre a conciliação dos interesses desse porto com o de Antonina.

Recommendei novo estudo do projecto do porto do Maranhão.

Está sendo procedido rigoroso exame sobre os portos de Manáos e Pará, que, construidos sob bases prosperas de economia daquella região, foram depois attingidas pelo colapso da borracha, acarretando essa crise as difficuldades financeiras em que se encontram e por outro lado a asphyxia do commercio as fontes productoras diminuicas pela elevação das taxas fixadas, de accordo com as previsões de bons tempos.

As irregularidades, principalmente nas cobranças de trafego da Port of Pará foram ultimamente sanadas a contento do interventor Barata, que contra ellas reclamava.

Acha-se funccionando a commissão incumbida da regulamentação do serviço de estradas de rodagem.

Estando o Norte sendo apparelhado desse beneficiamento pela verba — Inspectoria das Seccas — reservarei todos os recursos de que dispuzer para a construcção das estradas do centro e do sul do paiz, sem esquecer tambem o Amazonas, que não tem participado daquelles beneficios.

DESMENTIDO, OFFICIALMENTE, TENHA SIDO CONCEDIDA DEMISSÃO AO MINISTRO LEITE DE CASTRO

RIO, 18 (Nacional) — A secretaria do palacio do Catette enviou á imprensa a seguinte nota: "Não é exacto que o presidente Getulio Vargas tenha exonerado o general Leite de Castro do ministerio da Guerra, não tendo assim fundamento a noticia de haver sido alguém convidado para substituil-o." (A União).

A REPRESENTAÇÃO DO BRASIL A'S OLYMPIADAS DE LOS ANGELES

RIO, 18 — (Nacional) — A delegação desportiva com que o Brasil se fará representar nas Olympiadas, deverá embarcar amanhã com destino aos Estados Unidos, esperando-se que a mesma tenha concorridissimo bota-fóra. (A União).

ESTRADA DE RODAGEM DE JOÃO PESSÔA A GOYANA, VIA GRAMAME

"A União" houve, a respeito, o engenheiro Souto Barcellos, chefe da commissão encarregada dos serviços da referida estrada

Engenheiro José Carlos de Souto Barcellos, constructor da estrada de rodagem João Pessôa a Goyana

Desejando informar os nossos leitores sobre a utilidade e vantagens da estrada de rodagem desta capital a Recife, via Gramame, resolvemos ouvir, neste sentido, o engenheiro Souto Barcellos, chefe da Commissão encarregada dos serviços daquella estrada, que está sendo construida pela Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas.

Fomos attendidos gentilmente pelo illustre profissional, que se promptificando a dar as necessarias informações, disse-nos:

"— Agradeço a vossa attenção e terei o maximo prazer si puder corresponder á mesma.

Preliminarmente, direi que conheço a estrada de que nos occupamos, desde 1925 e já nessa data, pelo que pude observar, a considerava em superioridade de condições á estrada denominada do Taboleiro.

Fóra em serviço, a Recife e, como distracção, tenho por habito registrar sempre os detalhes de viagem, sobretudo o consumo do tempo, como elemento primordial.

A estrada do Taboleiro, pela qual viajei na ida, estava relativamente bôa e observei que o minimo de velocidade desenvolvida pelo meu carro, foi de quarenta e cinco kilometros a hora.

Pois bem. No meu regresso, desprezando informações desfavoraveis sobre as condições da estrada de Goyana a João Pessôa, passando por Bocca da Matta, aventurei-me a conhecel-a.

Effectivamente, não éra uma estrada cuidada como a do taboleiro. O seu leito acanhado, ás vezes, e quasi todo damnificado pelas erosões causadas pelas chuvas, etc., as irregularidades do proprio tracado, tudo isso, não permittiu que o carro desenvolvesse marcha superior a quarenta kilometros, isso mesmo, em trechos relativamente curtos.

Ainda assim, ao entrar em Cruz de Armas, nesta capital, consultando as minhas notas, tive a surpreza de verificar que economisára quarenta e cinco minutos em relação á ida.

Além disso, a impressão que me deixou a região atravessada foi a melhor possivel. Pareceu-me de uma uberdade pouco commum e sufficientemente povoada, na sua quasi totalidade, por modestos agricultores que se dedicam, desde o plantio da canna até ao de fructas, como a laranja, o abacaxi, etc.

Coincidiu essa minha viagem com a safra das laranjas de Alhandra, fructos essas que, pelo seu fino sabor, nada deixam a desejar, em confronto com as afamadas laranjas da Bahia.

A sua abundancia era tal, nessa occasião, que no trajecto de Goyana a Alhandra, nada menos de cinco caminhões, literalmente lotados, cruzaram com o meu carro em demanda do Recife.

E dizer-se que essa região representada por uma superficie nunca inferior a cerca de mil kilometros quadrados, tem tido o seu desenvolvimento um tanto retardado, não só pelo impaludismo reinante, desde Gramame até além de Matta Redonda, como também, pelo abandono em que esteve até esta data, por parte dos poderes publicos.

Ainda assim, parece-me, sem receio de contestação, ser ella a que occupa a dianteira, como celleiro seguro e inexgotavel desta capital.

Trecho da estrada de rodagem João Pessôa a Goyana, vendo-se turmas de fidjellados na preparo do leito da rodovia

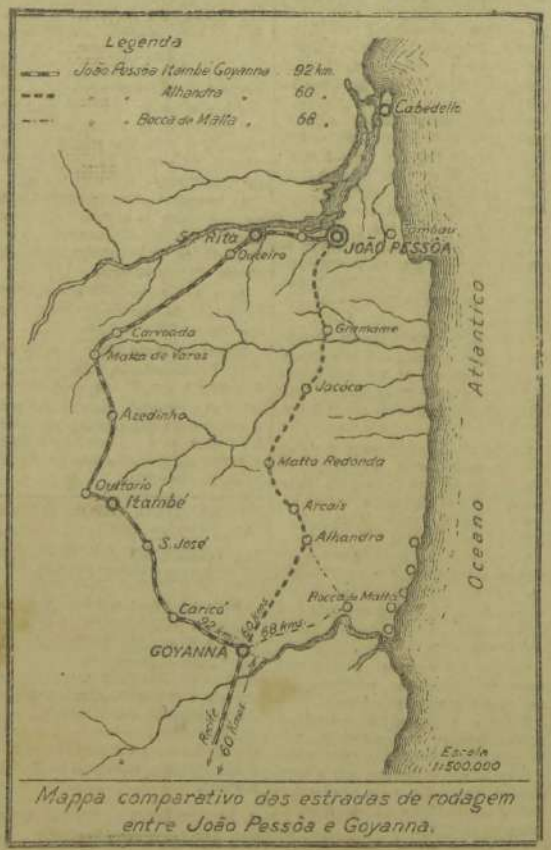

Mappa comparativo das estradas de rodagem entre João Pessôa e Goyanna.

Outro aspecto da rodovia João Pessôa a Goyana. (Serviço de alargamento do córte n.º 1)

Pelliemente, a visão esclarecida do sr. ministro da Viação, na hora de cruenta amargura em que se debatiam milhares de vidas contra os horrores das seccas, entre os numerosos serviços de soccorros, disseminados pelo Estado, teve a inspiração de voltar as suas vistas para essa pequena faixa do litoral.

Não se limitou s. exc. a encarar apenas o problema da estrada e foi além, visando um outro de maior alcance, de um alcance altamente humanitario e de cuja solução dependerão milhares de vidas, até agora á mercê do impaludismo reinante no Valle do Gramame.

São duas obras que se completarão e que, por si sós bastariam para tornar s. exc. credor da gratidão dos seus coestadanos.

Reportando-me agora ao que diz respeito á estrada, direi que, apesar das duas tentativas levadas a effeito em 1922 e 1925, para o seu melhoramento, pouco se fez, devido sem duvida á insufficiencia de numerario.

Por isso mesmo se nota apesar da topographia ser das mais favoraveis, que os trabalhos executados não foram além de raspazens e limitadas rectificações, que tiveram por fim adoptar apenas uma limitada faixa do terreno natural ao trafego de automoveis.

No perfil da nossa linha de estudos a qual segue, tanto quanto possivel o leito da estrada existente, verificam-se anomalias que devem desapparecer, quando se tem em vista a remodelação, segundo o que é aconselhado pela technica e em favor da economia.

Dahi, a necessidade do alargamento do leito, da adopção de declividades com taxas razoaveis, etc.

Nos serviços previstos, teremos um movimento de terras mais ou menos avultado que entretanto, será aproveitado no levantamento de aterros, no revestimento, etc.

A estrada ora em construcção deverá obedecer ao typo organisado pela Inspectoria e por ella já adoptado em diversas estradas.

Terá uma faixa de rodagem livre de seis metros, revestida de material apropriado a resistir tanto quanto possivel, ao desgaste aliás inevitavel, produzido pelos vehiculos e á formação de atoleiros.

O leito assim preparado terá um abaulamento conveniente e cuidadosamente comprimido para facilitar o escoamento transversal das aguas pluviaes que, nos córtes, serão collectadas por valletas bastante amplas e capazes de estabelecer a mais perfeita drenagem.

O numero de obras de arte exigidas é relativamente pequeno para o provavel desenvolvimento total até Goyanna.

Consistirão apenas, em duas pontes

Photographia apanhada da estrada em construcção João Pessôa-Goyana. (Córte n. 2 — Transporte de terra por turmas de fidjellados para o aterro em Umbuzeiro).

OSIAS GOMES
ADVOGADO
RUA SÃO JOSÉ 226. — JOÃO PESSÔA

de vãos que não excedem, talvez, de vinte metros e alguns boeiros de pequeno custo.

Relativamente á reducção do percurso até aquella cidade, pelo pequeno mappa comparativo que organizei e do qual poderá dispôr a "A União", verificar-se-á que sirá ella de trinta e dois kilometros, em relação á do taboleiro e, sem se contar com os provaveis encurtamentos determinados pelos serviços em andamento.

Acredito que o custo kilometrico não ultrapassará de trinta e cinco contos de réis, ainda mesmo que se leve em consideração o transporte, mais ou menos longo, quer da terra argillosa, quer da areia, necessarias á camada de revestimento.

Estes materiaes são, infelizmente, encontrados isoladamente em trechos mais ou menos longos.

Não existe a areia, onde apparece a terra argillosa e vice-versa, principalmente no trecho entre esta capital e as proximidades de Matta Redonda.

Os serviços executados até esta data consistiram em vinte kilometros de linhas de estudos e cerca de dez kilometros de locação, na qual tem sido encarada a maxima reducção no movimento de terras.

Acha-se preparado o leito numa extensão de cerca de sete kilometros dos quaes, mais de metade estaria definitivamente concluida, se a Commissão a meu cargo estivesse apparelhada de vehiculos mais efficientes para o transporte dos materiaes necessarios.

Dispondo apenas de trezentos e poucos carrinhos de mão, e é sabido que tal systema de transporte não é aconselhavel em percursos que excedam de um certo limite.

Comquanto não panica a muitos acredito, todavia, que na época do auto-caminhão, só esse systema de transporte poderá levar vantagens, tá pela rapidez, tá pela capacidade.

A despesa apparentemente elevada é sobejamente compensada pelo rendimento de trabalho.

A estrada dá presentemente trabalho a cerca de dois mil e trezentos necessitados, na sua totalidade, do interior e na sua maioria, de individuos pouco familiarizados com o onerario servico e refractarios á disciplina que deve existir para a bôa marcha dos trabalhos.

Têm sido acolhidos com a necessaria solicitude e recebido os cuidados compativeis com o programma estabelecido pela Inspectoria, desde os arranchamentos de palha, especialmente construidos para aquasalhal-os, até a percepção de diarias que variam de 2$500 a 1$500 e que lhes são pagas directamente nos dias de sabbado.

Tratando-se de um trabalho em zona eminentemente palustre, houve necessidade de estabelecer-se um Posto Medico, no povoado do Gramame, onde a Directoria de Saúde do Estado de cooperação com a minha Commissão, tem-se mostrado diena de louvores pelo desvelo que tem tido para com os infelizes operarios doentes.

Presta-lhes assistencia diaria, medicando-os de accôrdo com as enfermidades adquiridas, entre as quaes é o impaludismo que apresenta maior coefficiente.

Não sei se, com o que referi, pude attender aos desejos da "A União", em todo caso, sinto a minha consciencia satisfeita porque limitei-me a exprimir o que ha de verdade.

Resta-me pedir-vos desculpas pelas lacunas, talvez existentes, sobre o assumpto e esperar que esta Parahyba, com a qual me identifiquei desde 1911, possa ver levado a seu termo, desta vez, o grande melhoramento que deu motivo a esta palestra com a "A União".

QUANTOS AUTOMOVEIS EXISTEM EM CIRCULAÇÃO NOS PAISES IBERO-AMERICANOS ?

Assim responde a revista paulistana "Chevrolet Brasileiro", em o seu numero correspondente a este mês:

	Vehiculos
Africa Oriental (Port.)	3.900
Angola	2.500
Argentina	345.056
Açores	704
Bolivia	2.455
BRASIL	163.200
Chile	42.547
Columbia	13.750
Costa Rica	1.763
Cuba	39.000
Equador	2.528
Salvador	2.200
Hespanha	177.900
Filipinas	36.000
Guatemala	3.102
Honduras	678
Madeira	900
Marroco Hespanhol	22.844
Mexico	72.000
Nicaragua	1.009
Panamá	8.650
Paraguay	2.003
Perú	10.836
Portugal	31.800
Porto Rico	16.530
R. p. Dominicana	3.586
Uruguay	42.200
Venezuela	15.000
Total	1.067.586

BIBLIOGRAPHIA

Revista Feminina: — Offertado pelo seu representante nesta capital, recebemos o n. 114 dessa bem redigida publicação illustrada que se edita na Paulicéa.

Fundada ha quinze annos pela escriptora Virgilina de Souza Salles, a **Revista Feminina** tem como directora-proprietaria d. Avelina de Souza Salles, apresentando attrahente feição material.

Da variada leitura do presente fasciculo, destacamos, entre outros, os seguintes trabalhos: "A mulher na liberdade politica", de Alair Reis Vieira Ferreira; "O direito dos filhos", "Os três K K K" e o "Problema da familia na Sociedade contemporanea" (Conferencia do padre Coulet).

O noticiario de **Revista Feminina** é farto, delle também constando uma secção de consultas.

Os que desejarem assignar **Revista Feminina** poderão entender-se com o sr. Cleto Potter, á rua 13 de Maio, 638.

ASSOCIAÇÕES

Associação dos Empregados no Commercio da Parahyba do Norte: — O presidente desta Associação, encarece, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os associados para uma sessão ordinaria que se realiza hoje, ás 14 horas, no local de costume.

—

União de Moços Catholicos de Cabedello: — Effectuou-se no dia 14 do corrente a posse da nova directoria da **União de Moços Catholicos de Cabedello**, a qual se acha assim organisada:

Assistente ecclesiastico, padre José de Maria B. Dias; presidente, prof. José Ribeiro da Silva; vice-dito, Affonso Cavalcante Medeiros; 1.º secretario, Priscillo Nunes Alves; 2.º dito, Abel Cavalcante d'Oliveira; oradores, Adhemar da Silva Vianna (reeleito); e Genival Leal de Menezes; thesoureiro, Sebastião Fernandes da Costa (reeleito); bibliothecario, Antonio Dornellas Bezerra.

—

C. C. Piratas de Jaguaribe: — Em sua séde, á rua Vêra Cruz, 56, desta capital, réune hoje, ás 13 horas, o sympathisado gremio carnavalesco **Piratas de Jaguaribe**, a fim de tratar dos proximos festejos momescos.

Para esse fim é indispensavel a presença de todos os "piratas".

—

Alliança Proletaria Beneficente: — Hoje, ás 14 horas, realisa-se uma sessão ordinaria na séde desse gremio operario, á rua Benjamin Constant, 117, a fim de serem tratados assumptos de ordem geral.

No proximo dia 24 haverá, na mesma sociedade, animada kermesse, a qual terá inicio ás 13 horas, em beneficio da construcção do edificio social.

Abrilhantará o festival a banda de musica parahybana, conforme nos communicou a secretaria da "Beneficencia".

UM AUXILIAR DO NOSSO COMMERCIO TENTA CONTRA A VIDA, DISPARANDO UM TIRO NO PEITO ESQUERDO

Hontem, ás 13 horas, o joven Aluisio Peixoto, natural desta cidade branco, com 17 annos de edade, filho do tenente reformado do exercito Francisco Pinto Peixôto, e residente á avenida Beaurepaire Rohan 470, disparou um tiro de revolver sobre o peito esquerdo.

Soccorrido pela Assistencia, o tresloucado jovem, que é auxiliar do commercio desta praça, foi conduzido até o posto respectivo, sendo o seu estado considerado grave.

Ouvido pela autoridade policial, logo após o tristé acontecimento, Aluisio Peixôto declarou não têr outro motivo para esse gesto, a não ser o desejo que alimentava de morrer.

BRANCA DIAS

O SR. PEDRO BAPTISTA ESTUDARA, AMANHÃ, EM CONFERENCIA PUBLICA, A PERSONALIDADE DA HEROINA

Ás 20 horas de amanhã, no palacête da loja maçonica "Branca Dias", o sr. Pedro Baptista fará uma conferencia a respeito da personalidade da patrona daquelle sodalicio.

Para a referida conferencia, que será publica, recebemos attencioso convite, firmado pelo sr. H. di Lascio, presidente da referida loja.

DESPORTOS

CAMPEONATO DE 1932 — Vencedor X Internacional

Hoje á tarde, no campo do Cabo Branco, deverá realizar-se uma disputa interessante, entre as vigorosas rapazíadas do Internacional e do Vencedor.

Trata-se de mais um jogo do campeonato do corrente anno, em que os alludidos clubs figurom cheios de enthusiasmo.

O Vencedor é o mais novo dos pelejadores de nosso gramado official, mas pelo seu ardor, animação e vontade de vencer, constitue um adversario temeroso.

No seu primeiro encontro com o Santa Cruz demonstrou o club da Ilha estar decidido a dar que fazer aos seus competidores. A peleja foi renhida e o Vencedor afinal empatou a partida.

Depois desse jogo, o club da Ilha Indio Piragibe tem se adextrado e está em bôas condições de treino, de modo que a sua actuação ha de ser mais interessante.

Por outro lado, o Internacional é constituido por uma rapaziada capaz de, pelo seu valor e enthusiasmo, dar as melhores provas de capacidade desportiva.

Nas suas pelejas, a brava mocidade cabedellense tem se firmado e agido com real progresso.

Seu guarda valla Zezinho é uma barreira firme e um dextro defensor de sua cidadella. Manduquinha é um back excellente e que contas vivas sympathias populares. Burity e Porró tambem se destacam como jogadores activos e esforçados. A verdade é que o quadro do Internacional está á altura de seu adversario de hoje, de sorte que a luta ha de se revestir de lances bem interessantes.

O jogo dos segundos quadros será iniciado ás 14 horas, sob a actuação do juiz Misquesburgo Carneiro, de Vasco da Gama.

Logo após se effectuará a principal disputa, na qual servirá de arbitrio o sr. Octavio Guilherme (Zoroastro), do Cabo Branco.

A circumstancia de os clubs disputantes não nos enviarem os nomes dos componentes de seus quadros, torna o nosso commentario defficiente, visto não se poder, assim, frisar o progresso e efficiencia de seus amadores.

Daqui, pois, fazemos um appello aos clubs filiados á L. D. P. a fim de que remettam na vespera de seus encontros a composição de seus quadros.

Apesar disso conseguimos saber que o primeiro team do Internacional está assim organisado:

Zezinho — Manduca — Ruy — Cambeta — Burity — Zezelia — Porró — Nino — Pituca — Carlos — Neco.

A peleja de hoje á tarde ha de ter grande affluencia, pois ambos os clubs disputantes têm muitos torcedores ardorosos. O Vencedor, como da primeira vez, vem arrastando numerosa e enthusiastica "caravana" de torcedores da Ilha.

—

Republica X Botafógo

Encontrar-se-ão, hoje, ás 14 horas, as fortes equipes do Republica F. C. com o Botafógo F. C. no campo do Palmeiras.

TOSSES QUE ACABAM EM TUBERCULOSES

Tosses descuidadas ou que atacam um peito fraco, se enraizam e podem degenerar até em tuberculose. Esteja alerta! Tome a Emulsão de Scott de oleo puro de figado de bacalhão legitimo da Noruega. Fortifica o peito e os pulmões. Comece já a formar a reserva de energia com que rechassar as enfermidades.

Recuse toda imitação. Acceite somente a

EMULSÃO DE SCOTT

Exija sempre este vasilhame

O Republica entrará em campo assim organizado:

1.º team: — Tela — Alcindo — Mosquito — Leonel — Mario — Euclydes — Luiz — Edson — Rosalvi — Velloso — Juarez.

2.º team: — Lilia — Lau — Joca — Bernardo — Romildo — Ivo — Pereira — Lourão — Orlando — Arisio — Elias.

E' o seguinte o team do Botafógo: Guiquiá — Lauro — Edgard — Lua — Mario — Felix — Henrique — Galego — Raul — Paulo Bilica.

Reservas: — Lauzinho, Bianor e Huerta.

—

C. S. Pytagoares Juvenil — Vasco da Gama

Jogará, hoje, o sympathico conjuncto do Centro S. Pytagoares Juvenil com o Vasco da Gama.

E' este o quadro do C. Pytagoares:

1.º team: — Batista — José Ascendino — Galvão — Hermes — Cardoso — Pintor — Mario — Everaldo — Moraes — Gomes.

2.º team: — J. Pedro — Augusto Albertino — Jucy — Cesar — Dedé — Baptista — Patricio — Rocha — Freitas — Mario.

—

Vencedor Sport Club

Da secretaria desse gremio, recebemos communicação de que a assembléa geral em sessão realisada anteontem, excluiu do seu quadro social os srs.:

Manuel Pereira, João Albino, Francisco Costa, João Gomes da Silva, Severino Genuino, Odilon de Brito, Luiz Cardoso, Nelson Apolinario, Antonio Miliano da Silva, Augusto Francisco Ramos, Severino Ferreira, Francisco Fidelis de Lima, João Bezerra e Jorge Pereira.

De 600$000 a 3:000$000 por mês

Todos podem ganhar, organizando nas horas vagas um pequeno negocio de representações no interior.

Gratis, enviaremos, a todos, nosso folheto explicativo. Corte este annuncio e mande seu endereço a: PAN AMERICANA (U.) Caixa Postal, 259 — S. Paulo — Brasil.

NOTAS POLICIAES

ACCUSADOS INJUSTAMENTE

Ha dias noticiámos que o sr. João Araujo queixára-se á policia contra o "chauffeur" Othilio Alexandre da Silva, accusando-o de lhe haver furtado um pneumatico.

Para averiguações, foram detidos, além do sr. Othilio, mais os seus collegas de profissão Felix Rodrigues de Andrade e Manuel Gomes de Queiroz.

Aguardia a improcedencia da queixa, o dr. Emilio Pires, delegado da capital, mandou pôr a todos em liberdade.

Hontem os referidos senhores estiveram em nossa redacção, relatando, nos o facto, e pedindo que tornassemos publico sua innocencia, pois sendo homens pobres e honrados, não queriam que sobre sua conducta pairasse a menor suspeita.

Aqui ficá satisfeito seu pedido.

CARTAS Á DIRECÇÃO

Senhores redactores:

No meu fraco modo de entender, de maneira alguma se justifica o preço alto da carne verde nesta capital.

Enquanto na feira dos sabbados, a de sol já tem sido vendida até a dois mil réis, não se pode comprehender que a verde alcance diariamente o mesmo preço...

Principalmente porque nas feiras do interior, inclusive Santa Rita e Barreiras, o preço primitivo é de mil e quinhentos, chegando até a oito centos réis á tarrinha.

Por outro lado, o gado em pé está sendo cotado quinze mil réis por arroba nas feiras de Itabayana e Pocinhos. Tudo pois exige quanto antes grande reducção de preços nas talhos da capital.

E' de esperar, pois, que o prefeito da cidade tome em consideração esta carta de um dos innumeros prejudicados. Pois, os senhores marchantes sempre estiveram e estarão promptos para racionar nas reducção de preços no verão, quando naturalmente o gado sobe... Mas, para reduzir o custo enorme de dois mil réis por kl. lograrmos, mesmo quando auferem lucro de quasi cento por cento, com a baixa do boi, elles estarão indifferentemente esquecidos deste comesinho dever de humanidade, a não ser que a Prefeitura ponha termo a este lastimavel estado de coisas.

Este anno, convenhamos, tem havido crise para todos, menos para a previligiada classe dos nossos marchantes urbanos. — Um prejudicado.

DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO

Cotação dos generos alimenticios exportos á venda na feira de 18 de junho de 1933

Por kilogrammo — Carne fresca de boi, 2$000; carne fresca de suino, de 2$000 a 2$200; carne fresca de carneiro, de 2$500 a 3$000; carne de sol, de 2$400 a 2$600; carne de xarque de 2$400 a 2$600; carne de suino sal secca, 2$400; toucinho, 2$200; banha, 2$200; batata ingleza, de 1$000 a 1$400; inhame, $900; queijo de coalho, ... $6000; idem de manteiga, 7$000; assucar crystal, $700; idem triturado, $800; idem refinado de 1.ª, 1$000; idem, idem de 2.ª, $600; arroz, de $700 a 1$000; café em graõs, de 1$700 a .... 1$800.

Por cuia — Feijão (variedades diversas), 3$000; fava (idem), 3$000; farinha, de 1$000 a 1$100; milho, de 1$500 a 1$600; batata doce, de 1$000 a 1$200.

Por cento — Laranjas, de 5$000 a 6$000.

Por unidade — Cocos seccos, de $200 a 300.

"MENINA"

Promovido pela revista **Menina**, que se edita nesta capital, realisar-se-á hoje, na residencia do dr. Antonio Bôtto, um vesperal literario, para o qual foram distribuidos innumeros convites.

Chefia do Serviço de Recrutamento e Sorteio Militar

No requerimento em que o reservista de 1.ª categoria, classe de 1904 Christovam Francisco de Carvalho, pede permissão para se matricular na Capitania dos Portos deste Estado, o chefe do Serviço de Recrutamento e Sorteio Militar deu o seguinte despacho:

"Deferido, de accôrdo com o n. 8 do decreto n. 20.609, de 5 de novembro de 1931, devendo o interessado apresentar a esta chefia a sua caderneta militar, para os fins do § unico do mesmo numero do decreto acima citado".

PALCOS

THEATRO SANTA ROSA

"Artistas Unidos"

Em homenagem ao sr. Interventor Federal interino e patrocinado pela Associação Commercial, o grupo theatral *Artistas Unidos* realizou, hontem, no "Santa Rosa", seu espectaculo de despedidas, para o qual foi organizado interessante programma.

As peças levadas á scena tiveram, como de costume, bom desempenho por parte dos actores, que receberam muitas palmas.

Hoje, o grupo *Artistas Unidos* viajará para Campina Grande, onde pretende effectuar algumas representações.

Dr. Alcides Vasconcellos
EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO
CLINICA MEDICA EM GERAL
Electricidade medica—Electro-diagnostico, Electrolyse, Galvano-cautorio, Massagens vibratorias, Galvano-faradotherapia, Electro-coagulação, Diathermia, Ultra-violeta, Infra-vermelho e Lampada Kromayer.
Tratamento moderno e por electricidade das almorreimas de estomago e duodeno, dyspepsias, suitos, prisão de ventre, hemorroidas.
CONSULTAS: das 14 ás 17 diariamente
Consultorio: Praça Marcal Pinheiro, 14, 1.º, Andar — Telephone: 281

AVISO

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA — Avisa aos seus clientes e á população em geral, que retornou á esta capital, voltando a acceitar chamados ou a attender no consultorio no horario marcado de 15 ás 18 horas.

Para chamados á domicilio, telephone 130 — Consultorio e residencia rua Duque de Caxias, 401.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17:

O Interventor Federal interino neste Estado resolve rectificar o acto sob n.º 947, de 31 de maio proximo passado que nomeou Antonio de Souza Leite para exercer o cargo de tabellião, do publico, judicial e notas e escrivão do termo de Soledade, visto o nomeado chamar-se Antonio de Souza Leão.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve exonerar o tenente Manuel Corsolano Ramalho do cargo de delegado de policia do districto de Pilar.

O Interventor Federal interino neste Estado, attendendo ao que requereu d. Severina Almeida de Lima e Moura, professora do Grupo Escolar "Izabel Maria das Neves", tendo em vista o laudo de inspecção de saude a que foi submettida, resolve conceder-lhe dois (2) mêses de licença, em prorogação da que se acha gosando, para tratamento de sua saúde, sendo um (1) mês com o ordenado por inteiro e um (1) com a metade, na forma da lei.

—

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. (Auxiliar do Exercito de 1.ª linha). Quartel em João Pessôa, 18 de junho de 1932.

Serviço para o dia 19 (domingo):

Fiscalisa o serviço de dia ao Regimento, 2. tenente Ismael Barreto; dia ao Regimento, 1.º sargento Efraim Epiphanio; ordem á C.O., cabo-corneteiro Joaquim Martins

—

Serviço para o dia 20 (segunda feira):

Fiscalisa o serviço de dia ao Regimento, 2.º tenente Firmiano Cavalcanti; dia ao Regimento, 2.º sargento Albertino Francisco; ordem á C.O., cabo-corneteiro João Galdino.

O 1.º batalhão dará o pessoal para as guardas do Palacio da Redempção, Cadeia Publica e quartel do Regimento.

(As.) **Aristoteles de Souza Dantas**, cel. commandante.

—

Commando do 1.º batalhão do Regimento Policial Militar. (Auxiliar do Exercito de 1.ª linha). Quartel em João Pessôa, 18 de junho de 1932.

Serviço para o dia 19 (domingo):

Fiscalisa o serviço de dia ao Regimento, 2.º tenente Ismael de Souza; sargento de dia ao Regimento, 1.º sargento Ephraim Epiphanio da Silva; guarda da Cadeia, 3.º sargento Wilson da Silveira e cabo Ernesto Magalhães; guarda do Palacio, 2.º sargento Ezio Soares e cabo Antonio Roman; guarda do quartel, cabo José Francelino; dia á E.M., soldado Aquilino; dia á S.O., soldado João Machado do Amaral; reforço da Recebedoria, cabo Miguel Antunes da Costa; ordem á C.O., cabo corneteiro Joaquim Martins; ordem á S.O., corneteiro Aprigio Isidro; piquete ao Regimento, corneteiro Manuel Pedro.

Boletim numero 170 — Uniforme 5.º (kaki).

(As.) **Manuel Viégas**, major commandante.

Confere com o original, **Jacob Guilherme Frantz**, 1.º tenente ajudante interino.

—

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA

Inspectoria da Guarda Civica do Estado da Parahyba, quartel em João Pessôa, 18 de junho de 1932.

Serviço para o dia 19 (domingo):

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 2; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 6 e 7; ponte de Sanhauá, guardas ns. 61 e 90; guarda do quartel, guardas ns. 129, 115 e 33; promptidão de incendio, guardas ns 59, 130, 42 e 31; fiscaes do transito de vehiculos, guardas ns. 70, 50, 51, 96, 74 120, 24, 71, 109, 118, 89, 53, 97, 65, 69, 35, 54 e 23; policiamento da capital, guardas ns. 108, 62, 141, 28, 117, 127, 105, 135, 104, 40, 139, 101, 84, 132, 91, 110, 128, 137, 95, 114, 94, 63, 30, 107, 79, 43, 100, 37, 17, 25, 27 e 45.

—

Serviço para o dia 20 (segunda feira):

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 3; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 1 e 4; ponte de Sanhauá guardas ns. 22 e 81; guarda do quartel, guardas ns. 87, 103 e 41; promptidão de incendio, guardas ns. 58, 72, 133 e 36; fiscaes do transito de vehiculos, guardas ns. 106, 52, 69, 82, 66, 48, 20, 98, 83, 55, 88, 21, 89, 44, 56, 49 e 57; policiamento da capital, guardas ns. 60, 116, 85, 140, 92, 46, 84, 39, 112, 131, 15, 86, 47, 78, 67, 125, 122, 102, 134, 16, 73, 76, 123, 111, 121, 77, 138, 93, 80, 18, 34, 75, 25, 27 e 45.

Ordem do dia n. 140. — Uniforme 4.º (kaki).

(As.) Tenente **João de Souza e Silva**, inspector.

Confere com o original — **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 17	7:409$014	
Receita do dia 18	200$133	7:609$147
Despesa do dia 18		5:726$150
Saldo do dia 18		1:882$997
No Banco do Brasil	258$300	
Na Caixa Rural	126$700	
Em Cofre	1:497$997	1:882$997

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 18/6/932.

Genil Fernandes
Thesoureiro interino

Expediente do dia 18

Petições:

De João Paulo da Silva, para mudar dois portaes da casa n. 87, á rua Padre Ibiapina. — Deferido.

De Francisco Antonio Marques, para collocar esteios na casa n. 231, á avenida Floriano Peixoto, construir um alpendre e fazer uma fossa. — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

De B. Vicente Dhalia, para substituir duas traves e concertar a calha da casa n. 292, á rua Maciel Pinheiro. — Deferido.

De Alfredo José de Athayde, para concertar o piso da cosinha, forrar a sala, mudar caibros e sanear o predio n. 459, á rua Padre Azevedo. — Deferido.

De Pedro Gomes de Lyra, para renovar a coberta e fazer limpesa na casa n. 1.517, á rua Almeida Barreto. — Quite-se primeiro com os cofres municipaes.

De Leonidio de Oliveira, para collocar uma cruz no tumulo do dr. Claudino Freire. — Pagando os impostos devidos, como requer.

De Maria Pereira da Silva, para renovar a coberta da casa de palha n. 1.612, á rua Almeida Barreto. — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

De Clodoaldo Soares de Oliveira, para sanear o predio n. 201, á avenida João Machado. — Deferido.

De João dos Santos Ribeiro, mudar uma trave do predio n. 8, á rua Padre Rolim, substituir calha e fazer uma cerca e um portão. — Pedindo alinhamento para a cerca, como requer.

De João Barbosa de Lima, para sanear o predio n. 255 á avenida Capitão José Pessôa digo Vera Cruz, fazer um muro divisorio e installação dagua. — Como requer.

De Manuel Arnaldo Barreto, funccionario da Prefeitura, pedindo 7 dias de ferias. — Em face da informação da Directoria de Expediente e Fazenda, como requer.

De João Baptista do Carmo, para transformar uma janella em porta, no predio n. 559, á rua Indio Piragybe. — Deferido.

De J. Cavalcanti de Souza, reclamando contra a collecta de seu estabelecimento á rua Barão do Triumpho. — Junte certidão da Recebedoria de Rendas comprobatorio da allegação do 2.º item da petição.

—

Estão de plantão, hoje, (19), a pharmacia Véras, á rua Duque de Caxias, e amanhã, (20), a pharmacia Londres, á rua Maciel Pinheiro.

—

Ficam convidados a comparecerem á Directoria de Obras, na Prefeitura, os srs. F. H. Vergára & Cia.

A REVISTA DO FORO
Orgam da Magistratura parahybana
ancontra-se á venda na LIVRARIA
SÃO PAULO
Rua Maciel Pinheiro

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 17 do corrente		54:440$402
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 18:		
Pela Recebedoria de Rendas	$	
Pelas Repartições do Interior e outras	705$000	
Retiradas de Bancos	48:723$500	49:428$500
		103:868$902
Despesa effectuada no dia 18	52:223$600	
Depositos em Bancos		52:223$600
Saldo para o dia 20 do corrente		
No Caixa Geral	21:950$702	
Idem de Soccorro aos Flagellados	9:694$600	
Idem de A. Infantil aos Flagellados	20:000$000	51:645$302
Em Bancos, conforme demonstração		1.502:125$860
		1.553:771$162

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 18 de junho de 1932.

Franca Filho
Thesoureiro geral

João Hardman de Barros
Escripturario

MOVIMENTO DE CONTAS
DIA 18

Existentes no dia 18	1.580:437$376	
Entradas	27:261$700	
	1.607:699$076	
Pagas	10:072$400	
Existentes nesta data		1.597:626$676
Empréstimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.197:626$676
Saldo demonstrado	1.553:771$162	
Menos o Capital da Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	128:393$200	
	1.425:377$962	
Menos o Capital da Caixa de Coloni. zação de Flagellados	234:996$800	
	1.190:381$162	
Menos o soccorro federal aos flagellados	9:694$600	
	1.180:686$562	
Menos o Capital da Caixa de Assistencia Infantil aos Flagellados	20:000$000	
		1.160:686$562
Divida liquida		2.036:940$114

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 18 de junho de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento	53:169$941		53:169$941	870$000	52:299$941
Banco do Brasil C/Patronato, etc.	86:560$748		86:560$748	27:853$500	58:707$248
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento					
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario	17:590$053		17:590$053		17:590$053
Banco Central C/Prazo Fixo	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/Movimento	30:138$618		30:138$618		30:138$618
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo	280:000$000		280:000$000		280:000$000
Banco A. Transatlantico C/Prazo Fixo	600:000$000		600:000$000		600:000$000
Banco do Estado, Caixa Estadoal de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	128:393$200		128:393$200		128:393$200
Banco do Estado Caixa de Colonização de Flagellados	234:996$800		234:996$800	2:000$000	234:996$800
	1.550:849$360		1.550:849$360	48:723$500	1.502:125$860

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 18 de junho de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. JOÃO HARDMAN DE BARROS escripturario.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba nos dias 17 e 18 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 16 do corrente		56:340$495
Recebedoria, p/c. da renda do dia 16 deste	16:000$000	
Secretaria de Obras Publicas, venda de material	480$000	
Descontos em vencimentos de funccionarios	217$900	16:697$900
Banco do Estado, retirado n/data	11:916$907	
Banco Central, idem, idem	1:780$200	
Banco do Brasil, c/Patronato, idem, idem	210$000	13:916$107
		86:960$502

DESPESA

Vencimentos de funccionarios	2:852$300	
D. Floripes F. de Moura, material para a Escola Normal	40$000	
C. A. "Presidente João Pessôa", folha de operarios	325$500	
José Diogo Ferreira, p/c do seu credito de fornecimento ao Regimento Policial	3:000$000	
Dr. Alvaro C. de Oliveira, adeantamento para as despesas de funeraes do dr. Anthenor Navarro	700$000	
Dr. Antonio P. Filho, saldo em sua favor, conforme prestação de contas	994$100	
Arthur Baptista, medicamento para o P. A. Vidal de Negreiros	219$000	8:131$100
Banco do Estado, deposito n/data	11:380$000	
Banco Central, idem, idem	7:009$000	18:389$000
Saldo para o dia 18 do corrente		54:440$402
		80:960$502

Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 17 de junho de 1932.

Dia 18

RECEITA

Saldo do dia 17 do corrente		54:440$402
Alfredo P. de Moura, caução de contracto	705$000	705$000
Banco do Brasil, c/Patronato, retirado n/data	370$000	
Banco do Estado, idem, idem	27:853$500	
O mesmo, Caixa de Colonização de Flagellados, idem, idem	20:000$000	48:723$500
		103:868$902

DESPESA

Sec. de O. Publicas, diversas folhas de operarios	2:311$000	
M. R. Alagôa Grande, supprimento pela verba de Colonização de Flagellados	20:000$000	
Alfredo P. de Moura, serviços de conservação de estradas	7:050$000	
Aloysio de Oliveira, serviços na E. de Sericicultura	194$800	
João Moura, idem no Palacio da Redempção	60$000	
Imprensa Official, folha de operarios que trabalharam na 1.ª quinzena do corrente mês	3:908$300	
Rep. de Aguas e Esgotos, idem, idem	11:815$200	
C. A. "Presidente João Pessôa", adeantamento	50$000	
O mesmo, despesas de correspondencia	52$500	
O mesmo, folha de operarios	350$000	
Director da Cadeia Publica, folha dos operarios que trabalharam na confecção de calçados para o R. Policial	405$000	
Almeida & Simeão, medicamentos para o P. A. "Vidal de Negreiros"	370$000	
Leonidio da Silva, serviços para a Sec. de O. Publicas	76$000	52:223$600
Saldo para o dia 20 do corrente		51:645$302
		103:868$902

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 18 de junho de 1932.

Franca Filho,
Thesoureiro geral

João Hardman de Barros
Escripturario

SERICULTURA PARAHYBANA

Uma carta do dr. José Calzavara ao major Magalhães Barata, interventor no Pará

Damos abaixo, na integra, a copia que nos forneceu o nosso illustre collaborador, dr. José Calzavara, technico em sericicultura, á disposição do governo parahybano, de sua carta enviada, na data de hontem, ao major Magalhães Barata, interventor no Estado do Pará, a proposito da vinda do director da Estação Sericola daquella unidade da Federação, a seu convite, a fim de fazer um estagio no Instituto Serico desta capital).

E a seguinte a alludida missiva:

"Exmo. sr. major Magalhães Barata, d.d. interventor federal no Estado do Pará: — Respeitosos cumprimentos — Quando tive a opportunidade de visitar o Rio de Janeiro, em abril do corrente anno, fiz a v. exc. a promessa de que, logo terminasse minha missão junto ao governo parahybano, á disposição do qual o Ministerio da Agricultura me havia collocado, telegraphar a essa Interventoria, pondo-me egualmente á vossa disposição.

Baseando-me nas instrucções de serviço recebidas daquelle Ministerio, julguei que a minha permanencia na Parahyba seria por pouco tempo, o sufficiente para um estudo *in loco* á elaboração de um programma de trabalho.

Chegando a este Estado, verifiquei que o tracado dum simples programma, não seria sufficiente para resolver o problema serico na Parahyba, pois a minha acção aqui necessariamente teria de obrigar-me a certo estacio, a fim de que pudesse organizar os varios serviços, e também coordenar esforços já apreciaveis do govêrno local e de particulares. Conforme mais ou menos deixo accentuado no inicio destas linhas, a minha visita de estudos á terra parahybana não poderia nem deveria mesmo ter o caracter de simples excursão de recreio mas de permanencia longa e efficiente em torno á industria serica que como profissional, tenho o grande dever de deixar perfeita e completamente organizada.

De conseguinte, não direi nem darei por terminada minha missão na Parahyba, até que deixe tudo em ordem, conforme vos declarei, enquanto merecer a confiança das autoridades superiores.

Saliento a v. exc. que não sómente o amôr á industria da séda em meio á qual nasci e hei vivido até hoje, como tambem um dever de honra, obrigam-me a prosseguir nessa tarefa.

Estou perfeitamente informado da energica e benemerita actuação de v. exc. em pról da sericicultura paraense, para a qual tem o vosso governo elaborado vasto programma.

Sem faltar aos meus deveres aqui teria a immensa satisfacção em cooperar com o govêrno de v. exc no progresso da industria serica no Pará. Assim, venho de obter assentimento do sr. Secretario da Fazenda deste Estado, para a proposta que passo a expôr, a v. exc a qual aliás, teve os seus melhores applausos.

E a seguinte:

Tendo em vista que a sericicultura da Parahyba é mais ou menos semelhante ao do Pará e em tudo differente ao do sul brasileiro, devendo por isso mesmo ter uma organização propria, com racas também aptas a esse clima, — o que a pratica já plenamente ha demonstrado ser um dos motivos de fracasso de adaptações inadequadas, que ainda o sr. Vicente Rangel, actual director da Estação Sericicola de Belém foi meu discipulo quando em Barbacena estive incumbido do curso theorico daquella Estação Sericicola Federal;

que na Parahyba estamos organizando um instituto serico do genero de Campinas (São Paulo) de acôrdo com a technica mais moderna, tendo o compromisso de construir no país toda a machinaria de que precisar e ainda ensaiar racas e cruzamentos diversos, até fixar e aclimatar aquellas mais apropriadas a esse meio;

que também estamos organizando os diversos serviços preliminares de propaganda, instrucção, etc., etc., semelhante tudo isso ao que deve ser feito no Pará;

que é util uma intima cooperação entre os diversos Estados nortistas que estão cuidando da sericicultura o que se póde conseguir com um entendimento pessoal entre os varios dirigentes.

Tendo em vista o exposto, e ainda a que ao mesmo director sr. Vicente Rangel sómente falta a pratica do serviço que, alliada á theoria adquirida na escola de Barbacena, completará os seus conhecimentos geraes, venho propôr a v. exc. a vinda desse funccionario á Parahyba, no sentido de realizar um estacio sob a minha direcção e responsabilidade presenciando o mesmo os diversos serviços de sericicultura que se estão aqui executando ou em execução.

Aguardando, attenciosamente, a prezada resposta de v. exc., subscreve-me com a mais subida estima e admiração — *José Calzavara*, technico de sericicultura, contractado pelo govêrno federal e á disposição do govêrno parahybano"

S. s. é hospede de seu sogro sr. Antonio Pereira de Castro Pinto, residente á avenida General Osorio.

Coração, Pulmões e Rins
Digestão e Nutrição
Dr. SADY Carvalho
Barão do Triumpho 474, Sobrado
João Pessôa

NOTAS E ARTES

O concerto de violão de Milton Dantas hoje, no Theatro Santa Rosa

O velho Theatro Santa Rosa vae ouvir hoje, mais uma vez, o applaudido violonista conterraneo sr. Milton Dantas.

Raramente a nossa capital tem ensejo de assistir a uma funcção dessa categoria.

Artista humilde, porém perfeito

Milton Dantas

"virtuoso" do seu instrumento, Milton Dantas tem recebido já criticas elogiosas da imprensa das capitaes que ha visitado, reunindo em torno á sua pessôa e aos seus dotes de eximio violonista, as mais francas sympathias.

Ao seu lado ainda terá hoje Milton Dantas, no palco do "Santa Rosa", o seu filho Edson Dantas, que já é um dedilhador admiravel do *pinho*.

Desse modo, o excellente duo do violão realizará uma noitada que, por certo, deixará no espirito de todos os que acorrerem áquella casa de espectaculos a mais agradavel impressão.

O programma do concerto de hoje ainda inclúe outros numeros de musica regional executada pelos amadores Olegario de Luna Freire (violinista), Carlos Meira e Esmeraldino Pinho (violonistas), Ernesto Pinho e Claudio Feitosa (bandolinista) e outros numeros de canto pelo apreciado barytono Arthur de Almeida.

O VERÃO

produz espinhas e erupções. O Sangue é a vida
Purgue o Sangue de preferencia ao estomago.

Elixir 914

Inoffensivo para as crianças e agradavel como um licor

Foi consagrado com a officialização do seu uso para a Siphilis e Rheumatismo, no Exercito e na Marinha e cuja fórmula damos a conhecer para usarem com confiança.

O Elixir 914 é uma das grandes descobertas brasileiras, porque entra na sua composição Salsaparrilha, Cipó-Cravo, Cipó Summa, Caroba, Nogueira, Samambaia, Pé de Perdiz e plantas de alto poder depurativo e tonico. As duas ultimas curam até feridas de caracter canceroso e feridas em geral. (Tratado de Botanica Dr. M. Penna) — E', pois o ELIXIR 914 o unico depurativo que se deve usar para doenças do sangue, para combater a Siphilis e para o Rheumatismo. Na entrada do inverno é indispensavel. O SANGUE é preciso purgal-o uma vez por anno. O SANGUE é a vida, torna-se mais necessario purgar o sangue que o estomago. Não produz erupções, não ataca os dentes, nem o estomago porque não contém iodureto.

REGISTO

FEZ ANNOS ANTE-HONTEM:

A senhorita Altina Alves Ayres, irmã do dr. Severino Alves Ayres, advogado residente nesta capital.

FIZERAM ANNOS HONTEM:

Registou-se hontem o anniversario natalicio da senhorita Maria de Lourdes Monteiro, dactylographa da C. C. e I. Kroncke, e filha da viuva capitão Alvaro Monteiro.

— A senhorinha Laudicéa Oliveira Mello, filha da sra. d. Petronilla O. Mello, proprietaria nesta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

— O sr. major João Florencio da Costa, official reformado do Exercito e ex-commandante da Policia deste Estado.

— O sr. Damião Gomes de Mello, funccionario estadual.

— O sr. Antonio de Abreu Pessôa, funccionario da Repartição de Aguas e Esgôtos, desta capital.

— *Sra. dr. João Mauricio*: — Passa hoje a data natalicia da exma. sra. d. Neuza Cantalice de Medeiros, esposa do nosso presado amigo dr. João Mauricio de Medeiros, delegado do Serviço do Algodão deste Estado.

Pela auspiciosa ephemeride, o digno casal deverá ser muito parabenizado.

— A sra. d. Joanna Ribeiro Lins de Albuquerque, esposa do sr. José Lins de Albuquerque, funccionario estadual aposentado.

— O sargento radiotelegraphista do Regimento Policial Militar do Estado, Luiz Gonzaga de Lima.

— A menina Maria de Lourdes Cabral, filha do sr. Felippe Nery Cabral, residente em S. Mamede.

— A pequena Seleide, filha do sr. Braulio Torres Sidronio, mecanico, residente nesta capital.

— *Sra. Eugenio Velloso*: — Transcorre hoje o natalicio da sra. d. Amelia Vidal Velloso, esposa do sr. Eugenio Velloso, negociante em nossa praça, e irmã dos drs. Adhemar Vidal e Vidal Filho.

— O joven Odemar Nacre Gomes, artista residente nesta capital.

— O lyceano Giovanni Toscano de Britto.

FAZEM ANNOS AMANHÃ:

O menino João, filho do sr. João Feliciano da Silveira, residente em Cachoeiras.

O sr. Severino de Carvalho, fiscal do imposto do consumo em Campina Grande.

— O sr. Luiz Galvão, auxiliar do commercio desta praça.

— A senhorita Geny Benevides, filha do sr. José Benevides, do commercio desta praça.

— A sra. d. Maria N. de Andrade, esposa do sr. João de Souza Falcão, director do Grupo Escolar D. Pedro II.

CASAMENTOS:

Na residencia de seus paes sr. Leonilio de Oliveira, artista residente nesta capital, e esposa, realizou-se hontem o consorcio da senhorita Nair de Oliveira com sr. Waldomiro Leite, linotypista da Imprensa Official.

O casamento civil foi presidido pelo dr. Sigemando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª Vara e a cerimonia religiosa celebrou-se na egreja de N. S. do Rosario, em Jaguaribe.

Paranympharam os referidos actos o sr. Francisco Carvalho, chefe das officinas desta folha e senhorita Maria Augusta Alves e os srs. tenente Milton de Siqueira Campos, official do 22.º B. C. Ovidio Baptista dos Santos e Carmello Ruffo e suas exmas. consortes.

VIAJANTES:

Dr. Cysneiros de Albuquerque: — De Recife chegou hontem a esta capital o sr. dr. Manuel Caetano Cysneiros de Albuquerque, curador de Legislação Social em Pernambuco.

PARA OS FLAGELLADOS

Familias que receberam retalhos e os devolveram, devidamente confeccionados: — Dr. Guedes Pereira, 14 peças; cel. Segismundo Guedes, 7 peças; Ignacio Pedrosa, 15 peças; José Clementino de Oliveira, 10 peças; Manuel Pinto, 8 peças; arta. Clotil, de Miranda, 15 peças; viuva Amelia Regis, 5 peças; viuva Marianna Régia, 9 peças.

RETRETA

A banda de musica do Regimento Policial executará hoje, em retréta, na Praça Presidente João Pessôa, o programma seguinte:

1.ª parte: — "Dr. Edriz Villar", dobrado; "Minha sina", samba; "Essa menina, és tú!", valsa; "Crueldade", samba.

2.ª parte: — "Palmira", marchinha; "Atiways in allways, (Sempre com qualquer meio), fox-trot; "Não quero amôr nem carinho", samba; "Os Flagellados", dobrado.

NECROLOGIA

Sra. d. Maria Idalina Alves Trigueiro: — Por noticia particular recebida pelo nosso illustre amigo dr. Irineo Joffily, soubemos haver fallecido hontem, na villa do Ingá, deste Estado, a exma. sra. d. Maria Idalina Alves Trigueiro, viuva do sr. Dominguos Trigueiro Castello Branco.

Proprietaria largamente relacionada naquella região, deixa quatro filhos: duas filhas casadas, uma solteira e um rapaz.

A pranteada senhora era sogra do nosso conterraneo sr. Horacio Lins, residente no Estado do Paraná.

VARIAS

Pela Directoria de Assistencia Publica Municipal, foram soccorridos, ante-hontem, as seguintes pessôas:

Joaquim Jorge dos Santos, Manuel Alves dos Santos, Regina Ramos da Silva, José Manuel Pereira, Samuel Lopes Machado, Regina Ramos da Silva, (2.ª vez), Joanna Valerio, Manuel Chrispim dos Santos, Adelina Venancio, Luiz Lima, Venancio Viana de Medeiros, Maria Laura Guimarães, José Avelino, Felix dos Santos, Pedro do Nascimento, João Eugenio, Cecilia Maria da Conceição, Severino Barbosa de Oliveira, João Gonçalves Bezerra, Aluizio Peixoto, Basilio, filho de Antonio Pinto, Rosalina Francisca dos Santos, Gabriel Francisco, Marcelino Ferreira da Silva, José Luciano, Pedro Marinho de Souza, Joanna Antonia da Conceição, João Bellarmino da Silva, Manuel Marilo e Miguel Lopes da Silva.

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 18 de junho de 1932
1.º SORTEIO

55379 Capital	100:000$000
42780	10:000$000
14926	5:000$000
50137	5:000$000
63442	5:000$000

Durante a semana finda foram attendidas pelo Gabinete Odontologico, annexo á Directoria de Assistencia Publica, 43 pessôas, sendo-lhes prestadas as seguintes tratamentas: extracções dentarias, 39; enfermidades diversas, 19; obturações a cimento, 1; curativos, 8.

Commercio, Industria, finanças

— A UNIÃO —
ASSIGNATURAS

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:
Por contracto na gerencia.

PHARMACIA DE PLANTÃO

Está hoje de plantão a Pharmacia Vêras, á rua Duque de Caxias. Segunda feira a pharmacia Londres, á rua Maciel Pinheiro.

CAMBIO
BANCO DO BRASIL
Para venda

Libra á vista	48$917
Dollar a 90 div.	
Franco	$539
Franco suisso	28$74
Reichmarcks	36$245
Lyra	$700
Escudo	$458
Peseta	18$29
Dollar	138$30
Peso ouro (Uruguay)	68$34
Peso ouro (Argentino)	38$31
Belga	16$11
Florins	54$49
Mil réis ouro	78$70

MOVIMENTO DE VAPORES
COMPANHIA DE N. COSTEIRA
DO SUL

"Itatinga"	a. 23
"Itassucê"	a. 28

LLOYD BRASILEIRO
PARA O NORTE

"C. Castilho"	a. 20
"Duque de Caxias"	a. 23
PARA O SUL	
"Una" (cargueiro)	a. 18
"R. Alves"	a. 18
"Poconé"	a. 24
"Bacopedi"	a. 27
COMPANHIA PEREIRA CARNEIRO	
"Taquary"	a. 24
LLOYD NACIONAL	
"Itaipú"	a. 24
"Itaguassú"	a. 9/7
PARA EUROPA	
"Santa Thereza"	a. 21
DE LIVERPOOL	
"Discover"	a. 26
DE NEW YORK	
"Ponerá"	a. 27
DA EUROPA	
"Amasia"	a. 22
"Bahia"	a. 9/7

PELLES

Couros de bol sêco salgado, por kilo	1$600
Sem sal	1$300
Verde	$600
Por unidade, pelles de cabra	1$600
Carneiro	2$000
Pequenos couros	2$000

MERCADO DO ALGODÃO
Na praça
(15 kilos)

Seridó:	
1.ª especie	47$000
Mediana	43$000
Serião:	
1.ª especie	46$000
Mediana	42$000
Matta:	
1.ª especie	38$000
Mediana	34$000

Mercado estavel.

COTAÇÃO DO ALGODÃO NO RIO (10 kilos)

Fibra longa typo 3	45$000
" longa typo 4	44$000
" media typo 3	40$000
" media typo 5	39$000
" curta typo 3	35$000
" curta typo 5	32$000

COTAÇÃO EM LIVERPOOL

Por £ (453 grammas).
Pernambuco fair 4.23.
American fully middling, 4.18.

COTAÇÃO EM NOVA YORK

Por £ (453 grammas).
American middling uplands, 5.15

ALGODÃO EM STOCK

João Pessôa, 3.279 fardos com 564.727.
Campina Grande, 4.432 fardos com 730.968.
Rio de Janeiro, não houve informações.

ALFANDEGA
Renda do dia 17

Ouro	24$000
Papel	6:483$800
Total	6:507$800

Rendas de 1 a 17

Ouro	22:474$300
Papel	113:304$700
	135:779$000

RECEBEDORIA DE RENDAS
Renda do dia 16

Estado	10:158$500
Municipio da Capital	634$000
Municipio de Cabedello	92$000
Total	10:792$500

Plantai a amoreira! Ella vos dará proventos compensadores com a criação da bicha de séda e será optima

DR. JÓSA MAGALHÃES
(MEDICO ESPECIALISTA)
FAZ QUALQUER TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA.
Residencia: Rua Visconde de Pelotas, 242
Consultorio: Rua Direita, 504 João Pessôa

Quer V. Sa. Fortificar-se?

Use Vigonal que é o melhor fortificante para as pessôas anemicas, nervosas ou enfraquecidas.

O Vigonal fortifica o sangue, alimenta o cerebro, tonifica os nervos, abre o appetite, robustece o organismo.

Vigonal é 58 % mais rico em substancias nutritivas que qualquer outro fortificante.

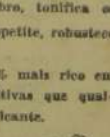

Alvim & Freita
S. Paulo

Vigonal

EDITAES

EDITAL — Regimento Policial Militar do Estado — De ordem do sr. cel. commandante faço saber a quem possa interessar que o conselho de Administração acceita propostas sobre a installação de uma cantina no quartel do Regimento Policial, para fornecimento de viveres e miudezas de armarinho aos officiaes e praças, obedecendo obrigatoriamente, entre outras, as seguintes clausulas:

1.ª — Ser reservista do Exercito, Marinha ou da Policia do Estado;

2.ª — Ficar sob a acção dos preceitos regulamentares a que concernir á disciplina, moralidade e hygiene da corporação;

3.ª — Concerem por conta do proprietario todas as despesas de luz e asseio das dependencias occupadas pela Cantina;

4.ª — Ficar a Cantina sujeita á fiscalização de uma commissão nomeada pelo commandante do Regimento;

5.ª — Obrigar-se a entrar mensalmente com 5% do total das vendas realizadas durante o mês;

6.ª — O ajuste estabelecerá multa para os casos de infracção e terá a duração de 2 annos no maximo, salvo em casos excepcionaes, podendo ser rescindido, e ainda:

1.º — por falta de idoneidade pessoal comprovada em inquerito procedido;

2.º — por falta de cumprimento de ajuste comprovado depois de 3.ª infracção, pela applicação de multas correspondentes;

3.º — por accordo entre o cantineiro e o Conselho de Administração precedendo aviso de 30 dias, no minimo.

7.ª — As propostas serão apresentadas dentro de 10 dias contados da data da publicação deste edital.

Contadoria do Regimento Policia Militar do Estado, em João Pessôa 17 de junho de 1932.

José Gadelha de Mello, 1.º tenente-contador-thesoureiro.

—

REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS — EDITAL N.º 174 — De ordem do engenheiro-director desta Repartição de Aguas e Esgôtos, convido os srs. proprietarios cujos nomes constam da relação infra, a comparecerem a esta Repartição, a fim de preencher as formalidades exigidas pelo regulamento, para a installação sanitaria, em seus predios, á rua Amaro Coutinho, para o que fica marcado o prazo de 10 dias a contar do inicio da publicação do presente edital de intimação, findo o qual ficarão sujeitos aquelles que não comparecerem ao dispositivo regulamentar abaixo transcripto:

Art. 110, do regulamento em vigor:

"Avisado ou intimado o interessado para a execução das novas installações d'agua ou esgôto ou para a reforma das antigas, se não comparecer no prazo determinado, para os devidos effeitos, ficará o predio sujeito ao pagamento das respectivas taxas, a contar do 2.º mês da data da intimação por edital, sommadas á multa de cincoenta mil réis (50$000), por mês, quer se trate apenas de um daquelles serviços, quer dos dois."

Relação — Predio n.º 10, d. Faustina da Costa Barros; 14, d. d. Maria do Carmo e Maria N. Athayde; 20, João Ferreira da Nobrega; 26, Antonio E. dos Santos; 32, d. Olivia A. Athayde; 36, d. Alexandrina de A. Mello; 40, Hos. de Manuel Salviano de Medeiros; 44, Alcsu Ferreira Bulthar; 46, Manuel Soares Londres; 50, do mesmo; 54, do mesmo; 60, do mesmo; 74, João Antonio de França; 79, Domingos G. Mororó; 80, Thereza, Crenza e Severino R. Salles; 82, d. Maria Augusta Barbosa; 85, Domingos G. Mororó; 87, do mesmo; 96, Manuel Soares Londres; 100, d. Isabel S. de Albuquerque; 97, João Ferreira da Nobrega; 101, do mesmo; 41, do mesmo; 124, Lourival V. de Freitas; 130, do mesmo; 132, Alfredo Athayde; 136, do mesmo; 144, d. Alice SA de Vasconcellos; 148, Justiniano Araujo; 145, d. Antonia A. da Costa; 149, da mesma; 152, d. Maria V. da Conceição; 154, Francisco R. de Mendonça; 155, Hos. do dr. Joaquim H. de Figueirêdo; 158, Jucundino Feitosa; 163, José Clemente Levy; 164, Wanda e irmãos Villarim; 156, Eudydes dos Santos Leal; 169, J. Clemente Levy; 171, d. Maria Emilia Holmes; sm. Eudydes dos Santos Leal; 176, d. Maria Emilia Holmes; 176, Eudydes dos Santos Leal; 181, d. Maria Emilia Holmes; 182, José Alfredo Athayde; 187, João Ferreira da Nobrega; 193, José Clemente Levy; 196, Severino Alfredo de Oliveira; 197, José Clemente Levy; 202, do mesmo; 206, do mesmo; 209, d. Ebelvina G. do Prado; 213, Francisco R. de Mendonça; 215, Secundino T. de Britto; 216, Luiz F. Bezerra; 218, do mesmo; 221, Pheripppes Rodrigues de Carvalho; 222, Luiz Francisco Bezerra; 249, Francisco H. de Mendonça; 255, Severino Velho de Mendonça; 258, Gregorio P. de Oliveira; 260, d. Davina Maria da Silva; 266, d. Vitelvina da Silva Lima; 276, Augusto Vergara; 279, Parich Malay Paulo Mendes; 282, d. Benigna Rosa; 286, Antonio Ferreira da Cruz; 291, Parich Malay Paulo Mendes; 292, Hos. de Theodomiro Ferreira Neves; 296, Domingos G. Mororó; 303, d. Maria do Carmo Athayde; 304, Leonardo Maia Vinagre; 312, do mesmo; 314, d. Maria das Neves Athayde; 318, Gregorio Pessôa de Oliveira; 322, d. Alexina dos Santos Leal; 332, João de Luna Freire; 336, Vicente Ferreira de Oliveira; 342, Monteptio do Estado; 346, Adolpho Magalhães.

Nota: — Os intimados devem comparecer em primeiro logar á Prefeitura para pagamento do imposto de illuminação (16$500) e trazer a esta Repartição um sello estadual de 2$000, para assignatura de termo de contracto de cada installação, quer de esgôto, quer d'agua.

Repartição de Aguas e Esgôtos, em 8 de junho de 1932. — Severino Silva, escripturario encarregado da Secção.

—

PREFEITURA DE GUARABIRA — EDITAL — De ordem do sr. Prefeito deste Municipio faço publico para conhecimento de todos e de quem interessar possa, que no dia 10 do proximo mez de julho, será vendido em hasta publica, ao correr do martello e a quem mais der, um automovel de passeio "Dodge", em bom estado de conservação, com os respectivos accessorios, devendo o pretendente comparecer no dia acima dito, ás 13 horas, na sede desta Prefeitura, onde se achará em exposição o referido carro.

Guarabira, 10 de junho de 1932.

João Epaminondas de Almeida, Secretario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA — DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO
EDITAL N.º 27

De ordem do sr. director, torno publico para que chegue ao conhecimento dos srs. Chalegre & Cia., proprietarios da padaria "Victoria" á rua Fructuoso Barbosa, que lhes fica marcado o prazo de 7 dias contados desta data, para recolherem aos cofres municipaes a quantia de cincoenta mil réis (50$000) da multa que lhes foi imposta por ter sido encontrado pães confeccionados na citada padaria, com peso inferior ao estabelecido e contra o disposto no art. 2.º do decreto n. 250, de 7 de junho de 1922.

Directoria de Abastecimento, 16 de junho de 1932 — **Davina de Queiroz**, 5.º escripturaria.

—

PREFEITURA MUNICIPAL — *Edital n.* 18—De ordem do sr. director de Expediente e Fazenda, faço publico para que chegue ao conhecimento dos interessados que até o ultimo dia do corrente mês será nesta á bocca do cofre desta repartição a segunda prestação de casas commerciaes e industriaes desta capital e seus suburbios, superior a 100$000. Findo aquelle prazo será cobrado com a multa de 10% no primeiro mês a seguir e dahi por deante com 2% por cada mês.

Prefeitura, 9 de junho de 1932. — *Manuel José Pires*, chefe de Secção.

—

EDITAL DE 1ª PRAÇA — O dr. Antonio Veitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1.ª vara e ausentes, da comarca desta capital em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital de 1.ª praça virem, ou delle noticia tiverem e interessar possa, que tendo o inventariante, bacharel João José Vianna, no inventario de sua primeira mulher d. Anna Jacome de Almeida, requerido que para pagamento de dividas de funeral, hospital, medicos, pharmacia e parte de sua propria meação, fosse levada á praça, o sobrado de tijollos coberto de telhas, edificado em terreno de Marinha, sita á rua Dr. João Pessôa, sob n. 26, da povoação de Cabedello, deste termo, avaliado em dito inventario em 10:000$000, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte (20) dias, findos os quaes em audiencia especial no edificio do Palacio das Secretarias onde são dadas as audiencias deste juizo, será levado á venda por arrematação sobredito predio acima descripto com base de sua avaliação a quem mais der e offerecer sendo affixado um exemplar no logar do costume e outro publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos trinta dias do mês de maio de 1932. Eu, Adroville D. Orial, escrivão interino, o escrevi. (Assig.) Feitosa Ventura. Está conforme com o original a que me reporto e dou fé. Data supra. O escrivão interino Adroville D. Orial.

—

ORDEM DOS ADVOGADOS BRASILEIROS
Secção do Estado da Parahyba

EDITAL — Em execução do decreto n. 20.784, de 14|12|1931, que approvou o regulamento da Ordem dos Advogados Brasileiros, são convocados todos os advogados com exercicio nos juizos deste Estado a se inscreverem no quadro da Secção da Ordem dos Advogados da Parahyba, até o proximo dia vinte do mês de julho. Os pedidos de inscripção devem ser feitos em requerimento escripto, do qual deve constar a residencia e endereço do requerente, a indicação da Faculdade por onde se formou e a data da collação do grão, devendo vir o mesmo instruido com documentos que provem ser o requerente bacharel ou dr. em direito, por alguma Faculdade reconhecida pelas leis da Republica ao tempo da formatura, com affirmação escripta, com firma reconhecida, de preencher o requerente os requisitos do art. 13, ns. III e IV do dec. 20.784, e com a relação de todas as localidades onde tenha advogado até então. Tratando-se de advogado provisionado, o requerimento de inscripção deve vir acompanhado da prova de ter o requerente a provisão respectiva, com prazo legal, passada por autoridade judiciaria competente, e de preencher todos os requisitos do art. 13, ns. II a V, do decreto 20.784. O requerimento deverá ser dirigido ao presidente do Conselho Provisorio e entregue na Secretaria do Superior Tribunal, ou para ahi endereçado pelo correio. No acto da entrega do requerimento de inscripção, deverá o requerente effectuar o pagamento de 40$000, sendo 20$000 da taxa da inscripção e o restante de contribuição annual, (dec. 20.784, art. 94). Para os provisionados, a taxa de inscripção é de 10$000, sendo de 20$000 a contribuição annual. O pagamento da taxa e da contribuição annual deverá ser feito ao Secretario do Conselho Provisorio. Os pedidos de inscripção deverão ser feitos até o proximo dia vinte (20) do mês de julho. O texto do decreto 20.784 se acha publicado na Re-

PARA FAZENDEIROS E LAVRADORES!

A Secretaria da Fazenda Agricultura e Obras Publicas

OFFERECE PELO **PREÇO DE CUSTO**

AOS SRS FAZENDEIROS E LAVRADORES

POSTO NA ESTAÇÃO DA E. FERRO:

ARADOS «UWSE»
ARADOS «OLIVER 153»
GRADES DE 12 DISCOS «AVERY»
PULVERISADORES «MEYERS»
CULTIVADORES «AVERY»

DEPOSITO: ***RUA MACIEL PINHEIRO***

ALMOXARIFADO DO ESTADO

TELEPHONE N.º 240

Para viver contente

é preciso haver boa saude. Esta depende grandemente do regular funccionamento dos rins. Milhares de pessoas manteem seus rins ativos e fortes usando as inegualaveis PILULAS de FOSTER. Basta as vezes um unico vidro para que desapareçam as dores nas costas, o reumatismo, os ferimentos nas mãos e nos pés causados pelo acido urico, o molestor, tonturas, dores de cabeça e anormalios urinarios. - Então o saude e a felicidade não valem uns poucos de mil reis?

Pílulas de Foster

PARA OS RINS E A BEXIGA

USAE SOMENTE O AFAMADO AZEITE SOL LEVANTE

PARA MESA E COZINHA DA FABRICA

I. R. F. Matarazzo

João Pessôa

DÁ SAÚDE, FORÇA E VIGOR!

Genuino e puriss imo producto da Industria Parahybana, extrahido das sementes oleaginosas do algodão

Purificado e desodorisado pelos processos e machinismos mais modernos

Façam uma experiencia e não mais comprarão qualquer outra marca nacional ou estrangeira.

A superioridade do Azeite SOL LEVANTE garante a vossa preferencia

A' venda em todas as bôas mercearias, em latas de 1 kg. á Rs. 3$500

Unicos distribuidores: COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

Rua 5 de Agosto, 50 — João Pessôa

THEODOLITO OU TACHYMETRO

COMPRA-SE UM THEODOLITO OU TACHYMETRO, PODENDO O MESMO SER USADO ESTANDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS A' COMMISSÃO DE COMPRAS DO ESTADO NA SECRETARIA DA FAZENDA.

---

vista do Fôro do mês de março do corrente anno.

João Pessôa, 20 de maio de 1932.

(As. J. Floseulo da Nobrega, presidente do Conselho Provisorio; Renato Lima, secretario.

—

EDITAL — CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LUGARES DE AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO A REALIZAR-SE NA DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DA PARAHYBA — De ordem do sr. presidente do concurso para provimento de lugares de agentes fiscaes do imposto de consumo, aberto na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com o artigo 28, do decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, serão chamados á prova oral de Escripturação Mercantil, por partidas dobradas nos dias 20 e 21 de junho do corrente anno, ás 8 horas, no predio da Academia "Epitacio Pessôa", desta cidade, os candidatos inscriptos no mencionado concurso e abaixo enumerados:

1, Livio Augusto Rêgo Falcão; 2, Ernani Bôtto de Menezes; 3, Edmundo Brandão de Oliveira; 4, Cesar Pinheiro de Oliveira Lima; 5, Orlando Cavalcanti de Azevêdo; 6, Severino Rabello Rangel; 7, José Nicodemus Teixeira de Carvalho; 8, Gilberto de Seixas Maia; 9, Luiz Silveira Coêlho; 10, Francisco Guimarães Nobrega; 11, Samuel Hardman Norat; 12, Bonifrates Barrêto de Menezes; 13, Renato de Souza Maciel; 14, José Benjamin de Andrade Junior; 15, Severino Conrado de Lima; 16, José Meira de Menezes; 17, João Gualberto Martins; 18, Reynaldo de Oliveira Sobrinho; 19, Edson Dias; 20, Agnaldo de Araújo; 21, Aniceto Baptista de Sousa; 22, Arnaldo Monteiro da Cruz; 23, Saturnino Ferreira da Silva Machado; 24, Adauto Massa.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, em 18 de junho de 1932.

Ignacio da Cunha Pedrosa, 1.° escripturario-secretario.

—

Dia 20

1, Oswaldo Neves; 2, Fernando José Corrêa de Araújo; 3, Lechino Franco Cavalcante de Albuquerque; 4, Antonio Alfredo Primola; 5, João Baptista Lins; 6, Octacilio Franco Cavalcanti de Albuquerque; 7, Octavismo de Novaes; 8 Waldemar Bezerra Cavalcanti; 9, Nabal Guimarães Barretto; 10, Antonio Vianna da Silva; 11 Luiz Pedrosa; 12, Silvio Carneiro de Mesquita; 13, Olivardo Monteiro de Medeiros; 14 Aymar de Toledo Navarro; 15 Jorge Elias Metri; 16 Luiz Tavares de Araujo Wanderley; 17, Silvio Henriques dos Santos; 18 João Climaco Monteiro da Franca; 19 Luiz Gonzaga Fernandes Cunha; 20, Prisco Pinto Navarro; 21, Americo Celso Caldas; 22, José Justino de Almeida Simeão; 23, Democrito de Castro e Silva; 24, Francisco José da Silva Porto.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, em 18 de junho de 1932.

Ignacio da Cunha Pedrosa, 1.° escripturario-secretario.

MILHARES DE PADEIROS NO RIO DE JANEIRO E S. PAUO RECONHECEM A SUPERIORIDADE DAS MARCAS.

A EXCELENTE A MAIS COMODA A MAIS FORTE

DISTRIBUIDORES NO ESTADO DA PARAÍBA

LOUREIRO, BARBOSA & COMP., LDA

RUA BARÃO DA PASSAGEM, 12 —x— João Pessôa

Secção Livre

Maria Emilia de Novaes

José Perreira de Novaes e filhos avisam aos seus parentes e amigos a celebração de missas em suffragio da alma de sua esposa e mãe, **MARIA EMILIA DE NOVAES**, ás 7 horas da manhã, de 21 do corrente mês, na Matriz de N. S. de Lourdes, antecipando os seus agradecimentos aos que se dignarem ao cemiterio e corpo da presente saudade.

Em 18 de junho de 1932.

Fallencia de João Pimentel de Lima — Guarabira

AVISO — Sebastião Bezerra Bastos, liquidatario da massa fallida de João Pimentel de Lima na cidade de Guarabira, avisa aos srs. credores chirographarios da referida massa, habilitados na forma da lei, que acha-se á disposição dos mesmos o dividendo sobre a massa liquida, conforme a relação abaixo:

15,91%

N.	Nomes	Import.	Dividendo	Saldo
1	S. Bezerra Bastos	8405000	1385912	8519088
2	Loureiro Barbosa & C.ª	7:8319000	1:2815340	6:5503660
3	C.ª Souza Cruz	3678500	606520	2978980
4	J. Albuquerque Lima & C.ª	1:8355000	3098320	1:5256680
5	Machine Cottons Limited	7:5185100	1:4228340	6:0956760
6	Alvares de Carvalho & C.ª	12:0328600	2:2745140	9:7583460
7	Miranda Sousa & C.ª	1:3112900	7488060	1:0038840
8	Nicolau Mussa Zarrar & C.ª	6:7725800	1:2818370	5:4911430
9	Seixas Irmão & C.ª	42:7318000	8:0843270	34:6486730
10	Manuel Joaquim de Carvalho & C.ª	20:6508000	3:9083770	16:7432230
11	J. Minervino & C.ª	5:3075000	1:0046030	4:3028970
12	M. Sotemil	2:0009000	5106810	2:1902190
13	C. Menezes & Filho	2:9228000	4928710	2:3693290
14	Williams & C.ª	6:7585000	1:2868110	5:5116890
15	Cruz & C.ª	4:2500000	9228070	3:5271930
16	A. Lucena	3:0008000	1:5185520	0:4822480
17	John Jurgens & C.ª	5845000	1105450	473550
18	Fried. Ern. & C.ª	3:2385000	5126060	2:6258940
19	G. Moinhos do Brasil S. A.	3:7758000	7148190	3:0609810
20	Pereira Carneiro & C.ª	8:9235000	1:1705570	6:8029430
21	J. Barros & Filho	2418300	458850	1959450
22	Prista & C.ª	3:9218000	7418810	3:1799190
23	Nathanael & C.ª	2623700	495000	2128700
24	J. Carreira & C.ª	3:0009000	5678570	3:3432430
25	Tavares Barbosa & C.ª	7735200	1462360	6272840
26	Tavares Barbosa & C.ª	1:4584470	2766190	1:1818280
27	Casa Pratt	4966000	939890	4026110
28	Fernandes & C.ª	2:1268000	4025020	1:7242980
29	C.ª Vidros e Crystaes do Brasil	8068400	1528960	6539440
30	Francisco Aguiar	1:4498000	2768130	1:1748870
31	Antonio Joaquim Ribeiro	1:5305000	2698460	1:2606540
32	Wilson Sons & C.ª	3:4208000	6478020	2:7729980
33	Barros Loureiro	1:5605500	2958230	1:2647270
34	Alvaro Jorge & C.ª	5:1505500	9788420	4:1716980
35	Casimiro Fernandes & C.ª	2:7485000	5108890	2:2376110
		174:2208000	32:9608602	141:2606230

Guarabira, 30 de maio de 1932.

Sebastião Bezerra Bastos,
Liquidatario

TINTURA IDEAL PARA CABELLO E BARBA

AGUA FIGARO

A MELHOR DAS MELHORES VENDE-SE EM TODA PARTE

A' GL:. do GR:. ARCH:. do Univ:. — Regeneração do Norte — Aug:. e Benem:. oji. Cap:. — Convite — De ordem do Pod:. Ir:. Ven:. desta Benem:. Offi:. são convidados o Pod:. Ir:. 33:. Edmundo Henriques Regnes:. do Pod:. Ir:. 33 Dr. Octacilio Kelly Gr:. Mestr:. da Maçon:., a Resp:. Co_ir:. "Sete de Setembro Segunda", os Ilr:. do Quadr:. e os MMaç:. RReg:. fieis ao Gr:. Or:. e Supr:. Cons:. do Brasil á comparecerem a Sess:. Magn:. de Posse, Inic:. e Fel:. que se realisará no dia 24 do corrente, sexta-feira, ás 20 horas, no Templ:. do Val:. Dug:. de Caxias, 360.

Sec:. da Aug:. e Benem:. Loj:. Cap:. "Regeneração do Norte" ao Or:. de João Pessôa, 16 de junho de 1932 (E:. V:.)

José Pessôa de Britto 18:.
Sec:.

—

DECLARAÇÃO — Declaro que vendi o meu estabelecimento commercial, sito á rua do Baralho, n. 348, aos srs. Marques & Irmão, livre, de embaraços de quaesquer onus e justiça. Quem se julgar prejudicado queira apresentar sua legal reclamação dentro de 5 dias.

João Pessôa, 18 de junho de 1932.

Severino Araujo Mello.

Confirmo: — **Francisco Marques**, pela firma Marques & Irmão.

As firmas estão devidamente reconhecidas.

—

Centro dos Proprietarios

Assembléa para eleição — De ordem do cidadão Alfredo Athayde, presidente do Centro dos Proprietarios, convido todos os socios inscriptos no quadro de fundadores e todos os que queiram fazer parte da mesma corporação até o dia da eleição os quaes podem entrar como fundadores ainda, para comparecerem no dia 19 deste mês, á rua da Republica 390 (séde da União dos Retalhistas) ás 14 horas, a fim de ser procedida a eleição da directoria definitiva da mencionada associação.

Espera o sr. presidente que todos os socios comparecerão á hora e lugar acima marcado para o fim referido.

João Pessôa, 16-6-932 — **Delfino Costa**, secretario provisorio.

ANNUNCIOS

VENDE-SE uma casa na rua das Flôres n. 475—Com 2 quartos, sala de jantar e uma grande cosinha. Quintal murado e um quarto para carvão. Com agua e luz. A tratar na mesma.

Credito Mutuo Predial

NATAL-JOÃO PESSOA

Resultado do 2.° sorteio de junho realizado na Credito Mutuo Predial no dia 18, no valor de rs. 4:050$000.

O premio maior em moveis, coube a caderneta n. 13.291 pertencente á prestamista Josepha Gomes, residente em João Pessôa.

Premios menores no valor de rs. 100$000 cada um:

2832 — Flaldo Medeiros — Santa Cruz.
0416 — Lucio Carneiro — Natal.
13440 — José Gomes — Santa Cruz.
3715 — Antonio Canuto — Santa Cruz.
6103 — Themistocles Costa — Natal.

Estão contempladas com um premio no valor de rs. 100$000 todas as cadernetas terminadas em 291.

FILIAL DA BAHIA

Resultado do sorteio realizado em 6 de junho de 1932:

Premio no valor de rs. 19:550$000 — Caderneta n. 53.240

Foi premiada com mercadorias diversas, moveis e tecidos, o valor de rs. 19:550$000, (dezenove contos quinhentos e cincoenta mil réis), a caderneta n.° 53.240, pertencente ao prestamista José Vieira de Mello, residente em Aracaju.

ALUGA-SE uma bôa casa á avenida dr. João da Matta n. 460, a tratar na avenida João Machado n. 51.

—

CHEVROLET 1929 — Vende-se um bem conservado com perfeita rodagem. A tratar com Frederico Reining, escriptorio da C. C. I. Kronicke, praça Maciel Pinheiro n. 28|34.

—

BOM EMPREGO DE CAPITAL — Vende-se um torcedor de canna movido a electricidade e o botequim onde funcciona o mesmo, localizado na Avenida Beaurepaire Rohan, n.° 299. A tratar com J. Caldas & Irmão na rua Riachuelo n.° 293. O motivo da venda se explicará ao comprador.

—

ALUGAM-SE 2 confortaveis casas nas ruas Epitacio Pessôa e Irineu Joffily, ambas sansadas, forradas e assoalhadas com entrada para automovel, a tratar com Solon Sá & Cia.

—

NEGOCIO URGENTE. — Vende-se coberto de telha e outro de palha, sitos á rua S. Luiz n.° 85, em Cruz das Armas, com commodos para familia, armação nova e installação electrica, por preço resumido dois chalets, um A tratar com o proprietario dos mesmos.

ALUGA-SE A CASA N. 253 NA AVENIDA JOÃO MACHADO, pertencente a herdeiro do finado monsenhor João Milanez. A tratar com o procurador, J. Araújo Benevides, á rua Almeida Barreto n. 460, exigindo-se fiador idoneo.

TRABALHOS DE TYPOGRAPHIA, ENCADERNAÇÃO E PAUTAÇÃO
AMPLO SORTIMENTO DE ARTIGOS PARA ESCRIPTORIO
FINOS ARTIGOS DE GOSTO PARA TOILETTE
COLLECÇÕES DE LEIS ESTADUAES

TUDO A PREÇOS EXCEPCIONAES

SOMENTE NA **CASA RECORD**

RUA MACIEL PINHEIRO N. 129 — JOÃO PESSÔA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Domingo, 19 de junho de 1932 | NUMERO 140

O INCRIVEL JOÃO PESSÔA

Fiz bem em não ter escripto logo minhas impressões do livro de Adhemar Vidal — "O Incrivel João Pessôa" — não obstante havel-o lido sem demora quando o autor m'o enviou.

Fiz bem porque se me offereceu agora ensejo de outra leitura muito mais proveitosa, intelligivel e emotiva, com a visita que realizei á capital da Parahyba.

Não faz ainda dois mêses dessa visita e ainda me envolve o espirito a athmosphera delicteosa daquella pequena, mas attrahentissima cidade que não me fôra até então dado ver e que eu sahia possuir, como poucas, o dom de fazer amigos.

E tive, sobretudo, a opportunidade de "sentir" o livro de Adhemar Vidal. Sentir, sim, porque somente alli se pode ter uma perfeita, uma integral visão desse "incrivel João Pessôa" que a penna do escriptor parahybano, mais buril do que penna, nos apresenta em linhas fortes e verdadeiras de esculptura, num admiravel conjuncto de curvas e arestas, toda a alma do nordéste com suas mattas e agrestes, numa alma de homem bravo e generoso.

Essa incredibilidade da figura do valoroso nordestino desapparece vivendo-se o ambiente em que se objectivou a sua grandiosa obra: — não somente a attitude varonil de politico, mas tambem a energia e o desdobramento pasmoso do administrador, num anno apenas de gestão, porque o resto a agitação partidaria perturbou, quasi annullou.

E' preciso ir ver, é preciso ir ouvir, para que se possa melhor comprehender as paginas, ora vibrantes, ora persuasivas, ora commovedoras, de Adhemar Vidal.

Confesso que sempre tive por João Pessôa a admiração que todo brasileiro deve lhe tributar, sobretudo os filhos do nordéste, mas não havia ainda sido tocado por essa especie de "mysticismo civico" por esse vulto nordestinamente denodado, innovador, intelligente, altruista, que fez o milagre de administração de que João Pessôa (e só alludo á capital porque só a capital visitei) é um testemunho, uma revelação, um dogma.

Ainda tenho nas rotinas, numa carricia, a imagem panoramica daquella pequena e formosa cidade, "bolinha de ouro", na phrase expressivamente brasileira do sr. José Americo, em meio da paizagem explendida, de renda verde dos cequeiraes, das mangueiras, dos cajueiros, franjada pelo brilho metalico do Parahyba.

A figura de João Pessôa vem se projectando no livro de Adhemar Vidal á medida que lhe vamos percorrendo os capitulos como uma sombra se alonga e se define á proporção que o sol descamba. E, no caso, a imagem parece mais rigorosa porque, de facto, o vulto do grande patricio se agradou ainda mais com o remate tragico de sua existencia, tomando o aspecto de um sacrificio — apotheose, como os oceanos surprehendentes que vi sobre as aguas do Parahyba.

Adhemar Vidal poderia ter escripto a sua obra com o coração, porque a amizade e a convivencia, servida pelo enthusiasmo e a dedicação, dar-lhe-iam autoridade e desculpa para essa tendencia sentimental. Porém não o fez. Nota-se, comprehende-se, ressalta logo ao leitor o escrupulo, a discreção, o intento do autor em abafar tanto possivel esse eocação para que o relêvo da personalidade do biographado se accentúe por si mesmo numa expontanea affirmação de valor e de grandeza. O escriptor collocou-se bem na penumbra, visando não prejudicar, não interceptar a luz que iria gradativamente pôr n'uma maxima claridade o parahybano immortal.

Vae-se da mocidade de João Pessôa, pintada em traços largos, mas incisivos, á sua formação espiritual no Recife; dos seus primeiros passos na vida publica á sua ascensão no govêrno da Parahyba; dos seus principaes e notaveis actos de govêrno á luta a que o pleito presidencial o obrigou; freme-se deante da dôr e do luto dos parahybanos recebendo a noticia do seu assassinio; disfarçam-se lagrimas ao assistir as homenagens ao morto e a partida do seu corpo para o Rio, com os ultimos adeuses de sua gente acompanhando o vapor que se distancia, ao longo da praia de Tambaú.

Não ha no livro o proposito claro de exaltar, embora a alma do autor tenha muito justamente ó culto pelo estadista que foi seu chefe e amigo, mas essa exaltação se condensa, se pronuncia, se impõe, de pagina em pagina, á medida que o desassombro, a actividade, o arrojo do nordestino se projectam no curso do seu accidentado e famoso govêrno.

E quando, como nós, se viu o que João Pessôa realizou na linda cidade que hoje tem o seu nome, é que se "comprehende" o enthusiasmo delirante, a devoção civica de seus conterraneos. Explica-se, então, que o povo diante do seu cadaver gritasse paradoxalmente "Viva João Pessôa", porque elle em verdade ainda alli vive. Vive, sim. E' bastante ouvir, é bastante olhar, é bastante "sentir", para constatar a perenne influencia de seu espirito sobre as almas dos que o conheceram, dos que o serviram, dos que o amaram.

A um edificio publico que visitamos, a uma avenida que atravessamos, a um jardim em que descancamos, a uma estrada que percorremos, si interesse demonstramos ou elogios dirigimos, logo ha uma voz, num tom indefinivel de carinho e orgulho, para nos esclarecer: Foi João Pessôa quem fez.

Foi João Pessôa quem fez. Phrase que ouvi dezenas de vezes.

E' esse ambiente de fervor que vae desde os dias de desafio, de abnegação, de loucura, ao dia de dôr, de lagrimas, de adoração, que Adhemar Vidal quiz evocar e evocou no seu bello livro.

Um livro que será apenas o forte baixo relêvo da vida candente do homem politico, numa época da excepção, mas egualmente o painel suave de azulejos onde em alguns quadros de sentimento e de ternura se derrama o coração do parahybano amigo do seu Estado e do seu povo.

Não ha como evitar a citação de dois desses quadros:

João Pessôa, desde creança, tinha um grande amôr á torre da egreja dos jesuitas que elle fez questão de conservar quando se demoliu o templo e se aproveitou o convento para o bello colonial de hoje, onde se localizou o Lyceu. E elle proprio acompanhava as obras de remodelação que se executavam alli na "sua torre". Uma noite, já nas vesperas de seu assassinio, sahindo do Palacio da Redempção, a caminho do automovel, olhou carinhosamente para a torre e disse:

— Vejam como illuminada ella fica bonita! E não está ainda prompta!

Fez uma pausa e accrescentou:

— Não querem deixar que eu a termine! ...

O outro quadro:

No dia de sua tragica morte. Manhã cêdo. João Pessôa vinha já de automovel para Recife. Conta textualmente Adhemar Vidal:

"Em Tambiá, ao passar o seu automovel mais ou menos pelo ponto de cem réis, estava uma creança, vestida de branco, de pé na calçada, aguardando o primeiro bonde. João Pessôa fez parar o auto e convidou a menina a entrar. Houve um dialogo assim:

— Você sabe quem eu sou para aceitar um convite como este? Olhe que posso muito bem carregal-a para longe.

— Ora, é o dr. João Pessôa. Não faz isso, não.

— Porque não faço? Vou carregal-a.

— Não faz porque agora salto para fazer minha primeira communhão.

O Buick parou no patio da Cathedral. O presidente saltou.

Carinhoso, beijando-a, disse:

— Você acceita dar um passeio commigo, quando eu voltar?

A menina accedeu risonhamente e João Pessôa accrescentou:

Mostrarei toda a cidade a você. Adeus!

E partiu para o Recife, passando antes n'"A União" para colher alguns exemplares do dia".

Esse beijo dado numa creança, no derradeiro contacto com a gente da sua terra, na sua extrema manhã de vida, vale por um symbolo: — o da confiante homenagem de seu espirito á mocidade, á nova geração, á mulher e á mãe do amanhã dessa Parahyba varonil, generosa e encantadora, a que tanto amara e tão bem servira.

"O incrivel João Pessôa" de Adhemar Vidal, escripto com serenidade, não pertence somente á literatura; vae fazer parte, tambem, e dignamente, da historia do grande e agitado periodo que o Brasil atravessa.

MARIO SETTE.

ACOMPANHE-OS AOS DOMINGOS PREFERINDO O TELEGRAPHO NACIONAL

A REABILITAÇÃO DO LATIM

"A União" de quarta-feira ultima publica uma "correspondencia epistolar" de Paris, com o seu titulo "Os medicos devem saber latim?", na qual Louis Florest estende-se em considerações sobre a lingua que, mesmo entre nós, teve os seus dias de gloria para os professores e de martyrio para os estudantes.

Deixemos de parte as exigencias de Florest, e digamos do latim ao tempo em que o estudámos, obrigados a traduzir os "classicos" representados em Virgilio, Cicero, Heracio e Tito Livio, para prestarmos os exames regulamentares.

Ah, nem é bom recordarmos as preoccupações que dominavam os "cascalhões" daquella época, a se desmancharem em suóres frios e tremerem como vara verde, na hora suppliciante da prova oral!

O prof. Trajano Pires, substituto do dr. Gama e Mello, no Lyceu Parahybano, grave, sereno, meio fechado, ajudado pelo prof. Marques, não se apiedavam dos "phosphoros", — mesmo que esses se apresentassem bem apadrinhados!

O latim, como a philosophia nas unhas do conego dr. Leonardo Meira, constituiam um Rubicon, um Perto Arthur, um inferno!

Naquelle tempo — já lá se vão muitos annos — a matricula fechava-se com aquellas duas disciplinas. Era um recurso de que se lançava mão para evitar o "corte" da matricula.

Vivos ainda se acham — bem lembrados estamos — alguns que appellaram para o recurso extremo!

Lembrados egualmente estamos dum talentoso estudante, poeta e jornalista, censor d'um collegio que teve duas vezes a sua matricula "cortada" — julho a novembro — com a reprovação em latim.

De dois outros, tambem nos lembramos, que não lograram proseguir nos seus estudos por causa de successivas reprovações na "lingua-mãe". Um desses, como outros já desapparecidos, exclamava: — "Isto poderá ser "mãe" somente na casa do diabo"! E o latim foi enfraquecendo, enfraquecendo, a ponto de não ser mais estudado nem em quatro mêses — quanto mais em quatro annos, como em o nosso tempo!

Entretanto, — veja o leitor — não podemos entrar na Geometria, — mas entrámos lampeiro e um bocadinho forte no latim, recordando ainda hoje phrases dos classicos, repetidos que eram com tanto enthusiasmo e sabor, em tom declamatorio, mesmo examinando, pelo saudoso dr. Gama e Mello.

Não acreditamos que o latim volte a ser o que foi em tempos idos!

Por elle já não se interessa os que lidam com o "Corpus juris" e menos ainda os que, ás vezes, se recordam dos sentenciosos aphorismos de Hyppocrates. — M.

ULTIMA HORA

(Pelo Nacional)

RIO, 18 — (Nacional) — Foi desmentida a noticia segundo a qual o sr. Salgado Filho pretendia exonerar-se do Ministerio do Trabalho. (A União)

—

RIO, 18 — (Nacional) — O sr. Carlos Chagas, secretario das Finanças de Minas, que enfermára subitamente, foi submettido, com muito exito, a uma intervenção cirurgica, sendo bastante lisonjeiro o seu estado. (A União)

—

RIO, 18 — (Nacional) — Falando á imprensa, o sr. Marrey Junior declarou que o Estado de São Paulo se acha em franco progresso, adeantando que a politica economica seguida pelo ministro Oswaldo Aranha está sendo apreciadissima por todos os paulistas.

Declarou ainda, o referido politico, que São Paulo observa com grande sympathia a acção do ministro da Fazenda, em face dos problemas economicos da nação. (A União)

—

RIO, 18 — (Nacional) — O "Correio da Manhã", a proposito da conferencia telegraphica que o interventor Flôres da Cunha tivéra, hontem, com "proceres" politicos do Rio Grande do Sul, diz que dentre as respostas obtidas pelo sr. Flôres da Cunha se destaca a do sr. Sinval Saldanha que diz: "Sem querer metter-me na questão, acho que a sahida do general Flôres da Cunha poderá acarretar complicações no momento".

Adeanta ainda aquelle matutino que outras respostas no sentido desta, muito honrosas recebeu o interventor gaúcho, o qual não permittiu que as mesmas fôssem divulgadas.

Ao sahir do Telegrapho, inquerido pelos jornalistas, o sr. Flôres da Cunha declarou: "Estava acalmando o meu povo o qual não quer que saia da Interventoria. Isso, como veem, é francamente um signal de que tenho andado direito". (A União)

—

RIO, 18 — (Nacional) — Nos três ultimos dias não se falou a respeito da demissão do ministro Leite de Castro.

Hoje, entretanto, noticia-se que, considerando os argumentos apresentados, o presidente Getulio Vargas está resolvido a satisfazer o pedido daquelle ministro. (A União)

—

RIO, 18 — (Nacional) — "O Correio da Manhã" diz-se seguramente informado de que o chefe do governo concordou com a exoneração do general Leite de Castro, da Pasta da Guerra, avançando mais que entre os nomes apontados para a substituição, figuram os dos generaes Tasso Fragoso e Ferreira Johson.

Ao que se affirma, o ministro Leite de Castro, se fôr exonerado, solicitará a sua reforma, allegando motivos de saúde. (A União)

—

RIO, 18 — (Nacional) — Os jornaes acreditados junto ao gabinete do ministro da Guerra noticiam que serão reformados os generaes Leite de Castro e Miguel Costa. (A União).

—

RIO, 18 — (Nacional) — Os srs. Flôres da Cunha, João Neves e Francisco Morato reuniram-se, pela manhã sabendo-se que nessa reunião aquelles politicos examinaram, attentamente, a situação, principalmente a unidade de vistas do Rio Grande do Sul e de São Paulo, perante a falada recomposição do ministerio. (A União)

—

RIO, 18 — (Nacional) — Por intermedio do ministro da Guerra foi nomeado o sr. Mario Carneiro, para organizar um projecto dos codigos militares. (A União)

—

RIO, 18 — (Nacional) — O sr. Raul Campos, presidente do "Vasco da Gama", offereceu á embaixada brasileira que deverá partir amanhã para Los Angeles, a fim de tomar parte nas Olympiadas, um riquissimo pavilhão nacional, como lembrança daquelle club desportivo. (A União)

—

RIO, 18 — (Nacional) — "O Diario da Noite" diz estar informado de que o interventor Flôres da Cunha regressará, a Porto Alegre, na proxima quinta-feira. (A União)

—

RIO, 18 — (Nacional) — O general Juarez Tavora esteve no palacio do Cattete, conferenciando com o presidente Getulio Vargas. (A União).

—

RIO, 18 — (Nacional) — A fim de se avistar com o interventor Ary Parreiras, viajou a Nicteroy o coronel Manuel Rabello, ignorando-se o motivo desse encontro. (A União).

—

RIO, 18 — (Nacional) — Numerosas pessôas têm-se dirigido hoje para a estação de Ramos, com o intuito de observar um cabritinho alli exposto, o qual nasceu com cara e pescoço humanos.

O reporter do "Diario da Noite", que esteve no local, diz que o referido cabrito além daquelles caracteristicos tem um olho só, sendo bastante manso. (A União)

ESCOLA DE MUSICA "ANTHENOR NAVARRO"

Sua audição de hoje

Consoante vimos annunciando, terá logar hoje, ás 20 horas, no salão nobre da Escola Normal, a 4.ª audição de alumnos da Escola de Musica "Anthenor Navarro", dirigida pelo prof. Gazzi de Sá, secundado pelo prof. Vicente Fittinaldi e adjunctas Annita Araújo e Luzia Simões.

No programma a ser executado figuram classicos como Albeniz, Mozart, Liszt, Villa Lôbos, Mendelssohn e outros, de ha muito consagrados mundialmente.

A entrada será franca.

A sociedade parahybana não deverá perder a opportunidade dessa hora de arte incentivando, com sua presença, os esforços dos abnegados dirigentes da Escola "Anthenor Navarro", que talvez ainda venha a ser o nosso Conservatorio de Musica.

Damos abaixo o oello programma, cuidadosamente organizado pelo illustre conterraneo prof. Gazzi de Sá:

Cezar Cui — Espanhola Ingenua — 1.º anno — piano — Maria do Carmo Mello.

Pleyel — Minueto — 1.º anno — piano — Maria de Lourdes Moreno.

Mozart — Rondó — 2.º anno — piano — Christina C. da Silva.

Anzoleti — Sonatina do mutiladozinho. **Handel** — Andante — Curso preliminar violino — Ravenha Mendes.

Villa-Lôbos — Historia do Caipirinha — 3.º anno — piano — Mercédes Lemos.

Grieg — Dansa dos Elfos — 3.º anno — piano — Marina Franca.

S. de Benedids — Dansam as Fadas — 3.º anno — piano — Dursy Carreira.

Tirindelli — Romance — 1.º anno — violino — Edson Andrade.

Alberaz — Granada — 4.º anno — piano — Luzia Simões.

Schubert — Improviso — 5.º anno — piano — Josepha F. da Silva.

Henri Bressel — Canção do Moinho — 2.º anno — violino — Arimá Coimbra.

Abeniz — Seguidilhas — 6.º anno — piano — Zuleika Figueirédo.

Liszt — Rapsodia hungara n. 5. **Villa Lôbos** — Pollichinello — 5.º anno — piano — Zildo P. Barreto.

Arne — Gavota — 3.º anno — violino — Virginia Xavier.

Mac-Dowel — Danse das Bruxas — 7.º anno — piano — Julinha Almeida.

Mendelssohn — Rondó Capricheso — 7.º anno — piano — Anita Araújo.

—

O Orpheon encerrará a audição cantando "Prenda minha", de E. Braga, e os côcos "Mana deix'eu ir" e "A maré encheu", harmonizados pelo prof. Gazzi de Sá.

FAZ FAVOR ?

Leia, todos os dias, "Correio da Manhã," Jornal de livre opinião

Doutrina
Politica
Informações
Comentarios
Sal ático
Bom humor

VIDA RELIGIOSA

Segunda Egreja Baptista: — No templo desta egreja, á avenida Capitão João Pessôa, realiza-se, hoje, das 9 ás 11 horas, Escola Dominical, e á noite, ás 19 horas, culto divino, com pregação ao Evangelho pelo pastor Manuel Machado.

A União

DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 21 de junho de 1932 | NUMERO 141

PERNAMBUCO E O PROGRAMMA DAS OBRAS CONTRA AS SECCAS

Em fala ao "Diario de Pernambuco", o ministro José Americo refuta as accusações que lhe fez, em sua ultima nota official, o interventor Lima Cavalcanti

"Não teve siquer elle, diz o ministro da Viação, a nobreza de alludir aos auxilios que a Inspectoria das Obras Contra as Sêccas vinha prestando áquella região devastada, como unico soccorro aos flagellados, porque, emquanto a Parahyba, o Ceará e o Rio Grande do Norte desfalcavam sensivelmente as suas minguadas rendas, collaborando com o Governo Federal na attenuação da crise, não me consta até hoje qual a somma de recursos que Pernambuco tenha subtrahido ao seu avultado orçamento para essa applicação".

"Emfim, conclue o sr. José Americo, este incidente que era fatal, não diminuirá de forma alguma o meu desejo de servir a Pernambuco por dever de solidariedade nordestina, ou melhor, de administrador e patriota, com ou sem o Governo do Estado. E o sr. Carlos de Lima Cavalcanti ficará livre de publicar longas notas officiaes sobre a Inspectoria de Sêccas, que é uma repartição do Ministerio da Viação e não subordinada á sua Interventoria"

NELSON LUSTOSA.

Enviado especial dos "Diarios Associados"

SÃO SALVADOR, 18 — Acabo de ouvir o ministro José Americo, sobre a contestação opposta pelo Governo de Pernambuco ao telegramma em que o titular da pasta da Viação contradisse a nota do mesmo Governo, sobre o programma das obras contra as sêccas, naquelle Estado.

Promptificou-se o sr. José Americo a attender ao "Diario de Pernambuco", e aos demais "Diarios Associados", prestando as seguintes declarações:

"A nota official do Governo de Pernambuco, disse o ministro da Viação deu-me a impressão de que o sr. Carlos de Lima Cavalcanti, declarando que só agora aquelle Estado fôra incorporado ao programma de obras contra as sêccas e insinuando que empregára todo esforço para essa incorporação, avocava a si os effeitos de uma iniciativa do Ministerio da Viação, incompatibilizando-me ao mesmo tempo com os pernambucanos pela idéa que fazia transparecer da minha resistencia a essa legitima assistencia.

Não teve elle siquer a nobreza de alludir aos auxilios que a Inspectoria das Obras Contra as Sêccas vinha prestando áquella região, devastada como unico soccorro aos flagellados, porque, emquanto a Parahyba, o Ceará e o Rio Grande do Norte desfalcavam sensivelmente as suas minguadas rendas, collaborando com o Governo Federal na attenuação da crise não me consta, até hoje, a somma de recursos que Pernambuco tenha subtrahido ao seu avultado orçamento para essa applicação.

Enfileira o sr. Carlos de Lima Cavalcanti uma serie de telegrammas transmittidos desde o anno passado ao Ministerio da Viação e ao chefe do Governo Provisorio sobre a difficil situação dos sertões pernambucanos.

Finge elle ignorar que a esse tempo a Inspectoria de Obras Contra as Sêccas não dispunha senão de escassas verbas para o proseguimento dos serviços que vinha mantendo no Nordéste.

E eram muito maiores os clamores da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará!

Quando obtive o primeiro credito de mil e quinhentos contos para soccorro directo aos Estados, reservei quatrocentos contos para Pernambuco, tendo os três referidos Estados do Nordéste obtido a mais, apenas, trinta contos, cada um, cabendo aos demais entre cem e duzentos contos.

Dos sertões do Ceará onde me achava, ordenei a remessa de quinhentos contos para Pernambuco, a maior quota que até então fôra distribuida porque ao proprio Ceará só destinára até aquella data trezentos contos.

E communiquei desde logo ao sr. Carlos de Lima Cavalcanti que iria ao interior do seu Estado observar pessoalmente as necessidades das victimas das sêccas, para organizar um plano definitivo de assistencia áquella região que não contava com qual-

Ministro José Americo

quer estudo prévio da Inspectoria, o que constituia até então o maior obstaculo a essa obra.

Já se achava approvado o projecto do açude do Sacco, que devia ser construido em cooperação com o Estado, que não quiz fazel-o por administração.

Foi o sr. Carlos de Lima Cavalcanti a meu encontro em João Pessôa, obstando assim a minha visita em dia já fixado, circunstancia de que certamente está deslembrado, porque accusa o Ministerio da Viação de não ter mandado siquer um seu funccionario ao interior de Pernambuco.

Solicitou-me o sr. Carlos de Lima Cavalcanti apenas a contribuição de seiscentos contos mensaes para desenvolver a construcção da estrada-tronco de penetração já iniciada com os recursos que lhe havia fornecido, no que foi promptamente attendido.

Prometti-lhe ainda mandar commissões technicas para o estudo de açudes particulares.

O desastre da Bahia retardou essa contribuição, que dependia da abertura de um credito, que eu ia pleitear, immediatamente e que só foi concedido algum tempo depois.

Mas, conforme já affirmei e procurou o sr. Carlos de Lima contestar, essa delonga é attribuida em parte ás duvidas suscitadas pelo Governo de Pernambuco sobre o regime de trabalho que a Inspectoria de Sêccas deveria adoptar naquelle Estado.

Logo após, como o actual inspector de sêccas, engenheiro Luis Vieira passasse pelo Recife, pleiteou o sr. Carlos de Lima que os serviços ficassem a cargo da Inspectoria.

Dias depois, telegraphou-me alvitrando que os trabalhos deveriam ser transferidos á Inspectoria, mas sob a direcção de um technico funccionario do Estado, solução anomala que ainda foi solicitada, por intermedio do seu secretario de Agricultura e Obras Publicas, e a que eu não podia attender.

Mas, mal refeito do desastre que me abateu, occorreu-me para logo a situação de Pernambuco e espontaneamente mandei remetter mais duzentos contos para aquelle Estado, até que o engenheiro Luis Vieira, então no Rio, acabasse de constituir a commissão de technicos que alli deveria ir dirigir as obras contra as sêccas.

No dia seguinte, o sr. Carlos de Lima, sem nenhuma delicadeza moral, sem a menor attenção ao meu estado de saúde, appellava para mim, num nervosismo que denunciava, mais uma vez, as suas incertezas, fingindo ignorar que os serviços de assistencia a Pernambuco dependiam apenas da escolha de technicos, providencia que o engenheiro Luis Vieira estava ultimando, no Rio.

Do meu leito de enfermo, mandei-lhe então uma resposta que elle não soube comprehender, porque a transcreve agora em sua nota, com ares victoriosos.

E' o seguinte o telegramma:

"Recebi seu telegramma horas depois haver ordenado remessa duzentos contos para esse Estado continuação serviços flagellados. Peço não declarar que não tem defesa quando os jornaes o accusam de não manifestar interesse ás victimas das sêccas de Pernambuco, lembrando os constantes appellos que me tem feito nesse sentido. Peço também esclarecer que já lhe forneci mil e cem contos, computados os duzentos enviados hoje, para ir mantendo a população faminta até a organização dos trabalhos de Inspectoria de Sêccas, já delineados com o orçamento de cerca de mil contos mensaes e dependente apenas da organização das commissões technicas no Rio. Póde accentuar ainda que com um auxilio inferior a mil contos o interventor Carneiro de Mendonça vem mantendo no Ceará mais de sessenta mil famintos, porque aquelle Estado se acha devastado de canto a canto.

Dou-lhe estas explicações para lançar um pouco sobre mim a responsabilidade das censuras que lhe irrogam apesar do instante interesse que tinho de soccorrer esse grande Estado, tão infelicitado pela sêcca. Mas, nem no Ceará, nem em qualquer outro ponto, pude improvisar uma assistencia capaz de dirimir todos os males, por falta de recursos que só agora vou obtendo e do apparelhamento material de que necessito para um programma de acção efficiente. Posso, porém, assegurar-lhe que do credito de dez mil contos de que disponho para amparar todo o norte, do Maranhão á Bahia, nenhum Estado, a não ser o Ceará, teve uma contribuição maior que Pernambuco. Abraços. — (a.) JOSÉ AMERICO, ministro da Viação."

E ainda havia um saldo em poder do Estado, do dinheiro que eu lhe tinha remettido!

Em vista dessas hesitações prejudiciaes ao serviço publico que o sr. Carlos de Lima quer agora maldosamente reverter contra mim, mandei incontinenti as seguintes instrucções ao inspector interino das sêccas:

"Não obtive ainda resposta á consulta feita ao interventor de Pernambuco sobre o fornecimento da verba mensal de seiscentos contos, do plano delineado sobre a estrada de rodagem.

Tem sido tão hesitante a acção daquelle Estado, propondo sempre a modificação do regime de cooperação indicada e manifestando descontentamento por essa situação, creada por elle proprio que parece mais conveniente tomarmos uma iniciativa independente de qualquer influencia estranha."

Vê-se, por conseguinte, que não faltei com os meus deveres de assistencia a Pernambuco. Deu-lhe o que o sr. Carlos de Lima não lhe soube dar, imitando os sacrificios da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, sendo que este ultimo Estado chegou a lançar mão de depositos do Thesouro para o serviço de emprestimos. E o sr. Carneiro de Mendonça nunca alardeou essa abnegação. Ao contrario: quando, ao voltar do Rio, os cearenses o receberam com uma grande festa de gratidão, elle declarou na praça publica, com a mais generosa nobreza, que os beneficios dedicados ao Ceará decorriam todos do Ministerio da Viação, a quem devia ser expresso aquelle reconhecimento.

Sendo Pernambuco, até agora, extranho, ao programma da Inspectoria das Sêccas, eu não podia improvisar uma obra de protecção economica como occorreu com a Bahia que só esta semana teve fixado o seu plano de trabalho.

E o interventor Juracy Magalhães não se arrogou, publicamente, de nenhuma intervenção nessas providencias que tanto pleiteava, tendo-me attribuido, além disso, em nota official, uma benemerencia que representa mais que o comezinho cumprimento do dever.

Entre os telegrammas reproduzidos deixa o interventor Lima Cavalcanti escapar um em que se insurge contra o facto de não ter eu distribuido todo o saldo de que dispunha para esse serviço, pelos dois ramaes ferroviarios em construcção em Pernambuco, reservando uma parte desse saldo aos trabalhos de Palmeiras dos Indios, em Alagôas.

Emfim, este incidente, que era fatal, não diminuirá de forma alguma o meu desejo de servir a Pernambuco por dever de solidariedade nordestina, ou melhor, de administrador e patriota, com ou sem o governo do Estado.

E o sr. Carlos de Lima Cavalcanti ficará livre de publicar longas notas officiaes sobre a Inspectoria das Sêccas, que é uma repartição subordinada ao Ministerio da Viação e não á sua interventoria.

A INDUSTRIA FRANCESA E AS ULTIMAS ELEIÇÕES

Uma guerra entre industriaes bem organizada

PARIS, junho — (Correspondencia epistolar) — A victoria dos radicaes-socialistas nas eleições francêsas é de molde a trazer serias consequencias á industria deste paiz. A lucta entre Herriot e Tardieu não foi, apezar de tudo, uma batalha entre partidos politicos, é sim uma guerra entre industrias bem organizadas. Sob o governo de Poincaré e Tardieu, as industrias do aço guiaram a economia nacional e a politica financeira.

Toda a concepção do "outillage national", com as enormes despesas feitas para se proteger a França, a electrificação dos caminhos de ferro e os subsidios votados para a construcção de navios foi dominada pelo desejo de crear um mercado estavel ás industrias metallurgicas francêsas.

A penetração economica franceza na Europa Central teve, com effeito, o mesmo objectivo, e o "tardieuisme" tem sido o reflexo mais perfeito da politica da grande industria do aço nas questões internacionaes.

A séde do grupo que sustenta o sr. Herriot é Lyon; os chefes da industria textil dessa cidade objectivaram sempre alargar as relações internacionaes. A reconstrucção européa é uma necessidade urgente para esse grupo francês, mesmo á custa das reparações, e é quasi certo que o sr. Herriot agirá, doravante, com maior intensidade nesse sentido.

NOTAS DE PALACIO

Em telegramma dirigido ao chefe do Govêrno o dr. João Baptista de Souza communicou ter assumido o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro, para o qual fôra nomeado por acto recente de s. exc.

Interventoria de Pernambuco

O dr. Gratuliano Brito, interventor interino, recebeu o seguinte telegramma:

"Recife, 18 — Tenho prazer communicar acabo ser designado responder expediente Interventoria neste Estado pelo interventor Lima Cavalcanti que seguiu Rio a fim de tratar interesses administração mesmo Estado. Cordiaes saudações — **Nelson de Mello**, interventor interino".

O MOVIMENTO CONTRA-REVOLUCIONARIO NO CHILE

SANTIAGO, 19 — O novo governo seguirá a orientação nacional-socialista moderada. O governo manifestou o desejo de que o Banco Central siga o seu curso normal.

—

SANTIAGO, 19 — Estão sendo empregados todos os esforços para deter os chefes communistas, não tendo sido possivel até agora effectuar a prisão de Elias Lafferte.

Todos os communistas estrangeiros serão deportados do paiz.

—

SANTIAGO, 19 — O commandante da aviação declarou á imprensa que a contra revolução não deve ser considerada como um movimento pro-Ibañez, accrescentando julgar inopportuno o seu regresso immediato ao paiz.

—

SANTIAGO, 19 — Com o objectivo de manter a ordem foram reforçadas as tropas de carabineiros com um contingente de 2.000 homens.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

Decreto n.° 251, de 20 de junho de 1932

Altera o decreto n.° 225, de 2 de dezembro de 1931.

O Prefeito Municipal usando das attribuições que lhe são proprias e tendo em vista a representação que lhe foi dirigida por grande numero de habitantes desta cidade,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica revogado o artigo 2.° do decreto n.° 225, de 2 de dezembro de 1931.

Art. 2.° — A' partir desta data será permittida a guarda de cera, fóra dos Cemiterios Publicos Municipaes, em logares especialmente destinados a esse fim, uma vez que offereçam as necessarias condições de segurança e hygiene, á juizo da Prefeitura.

Art. 3°— Nenhuma licença será concedida para a construcção de cryptas, columbarios etc., para a guarda de cadaveres e cinzas em qualquer logar fóra dos Cemiterios Publicos.

Art. 4.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 20 de junho de 1932.

J. de Borja Peregrino, Prefeito Municipal.
J. Washington de Carvalho, Secretario.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 16:

Despachos:

Petição de d. Hilda Beltrão, adjuncta da cadeira mista de Muhungú requerendo seis mêses de licença para tratar de interesses particulares. — Indeferido, uma vez que a peticionaria é interina no cargo que occupa.

Idem de Luiz Rodrigues de Souza, ex-soldado do Regimento Policial, tendo sido expulso por motivo injusto, como se pode verificar de seus assentamentos naquella Corporação, pedindo reconsiderar do referido nota. — Deferido, A vista da informação do commando do Regimento Policial.

Processado referente a reforma do cabo do antigo Batalhão Policial, José Francisco dos Santos. — Proceda-se nos termos da Commissão revisora.

Idem referente a reforma do 2.° sargento Secundino Toscano de Brito, do antigo Batalhão Policial. — Proceda-se nos termos do parecer da Commissão revisora.

Idem referente á jubilação de d. Candida Meira de Vasconcellos, antiga professora de Itabayanna. — Proceda-se nos termos do parecer da Commissão revisora.

Idem referente a jubilação do antigo professor da villa de Pianco, José Leite de Almeida. — Proceda-se nos termos do parecer da Commissão revisora.

Decreto:

O Interventor Federal interino neste Estado, resolve nomear o bel. Coraillo Soares de Oliveira, para exercer o cargo de adjuncto de promotor publico do termo da comarca desta capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

Directoria do Ensino Primario

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 20:

O director interino do Ensino Primario, autorizado pelo n.° 3 do art. 221 do vigente regulamento da Instrucção Publica, resolve exonerar, a pedido, o sr. Antonio de Souza Leão, do cargo de inspector administrativo do ensino de Joazeiro, do municipio de Soledade.

O director interino do Ensino Primario, autorizado pelo n.° 3 do art. 221 do vigente regulamento da Instrucção Publica, resolve nomear o sr. Elviro Lins de Medeiros para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino de S. Mamede.

O director interino do Ensino Primario, autorizado pelo n.° 3 do art. 221 do vigente regulamento da Instrucção Publica, resolve exonerar a pedido, Severino Pelinto de Souza do cargo de inspector administrativo do ensino de S. Mamede.

O director interino do Ensino Primario, autorizado pelo n.° 3 do art. 221 do vigente regulamento da Instrucção Publica, resolve exonerar, a pedido, o sr. José de Sá, do cargo de inspector administrativo do ensino de Serra Verde, do municipio de Itabayana.

O director interino do Ensino Primario, autorizado pelo n.° 3 do art. 221 do vigente regulamento da Instrucção Publica, resolve nomear o sr. João Tavares de Mello para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino, de Serra Verde, do municipio de Itabayana.

O director interino do Ensino Primario, autorizado pelo n.° 3 do art. 221 do vigente regulamento da Instrucção, resolve nomear o sr. Joaquim Marque para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino de Rodeador, do municipio de Itabayana.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 20:

Petições:

De Ulysses Bonifacio de Oliveira, 1.° collector da Estatistica do Estado requerendo três mêses de licença em prorogação da que vinha gosando. — Lavre-se o decreto concedendo seis mêses de licença ao requerente em prorogação da que vinha gosando, de accôrdo com o art. 11.°, da lei n. 531, de 26 de novembro de 1930, combinado com o art. 1.°, da lei n.° 564, de 17 de novembro de 1928.

De Samuel Serrano, operario da Imprensa Official, requerendo seis mêses de licença para tratamento de saúde. — Lavre-se o decreto concedendo seis mêses de licença ao requerente, de accôrdo com o art. 11.° da lei n. 531, de 26 de novembro de 1930, combinado com os arts. 1.° e 22.°, da lei n. 664, de 17 de novembro de 1928.

Decretos:

Concedendo sessenta dias de licença ao sr. Ulysses Bonifacio de Oliveira, 1.° collector da Secção de Estatistica, para tratamento de saúde, em prorogação da que vinha gosando, conforme laudo de inspecção de saúde e de accôrdo com a lei.

Concedendo seis mêses de licença ao sr. Samuel Serrano, operario da Imprensa Official, para tratamento de saúde, conforme laudo de inspecção a que se submetteu, com todas as vantagens do seu cargo, na forma da lei.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 19:

Petições:

De Nabal Barretto, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 6 vols. contendo bacia sanitaria, 1 lavatorio e seus pertenças, para uso proprio. — Deferido á vista do informado. A' 2.ª Secção.

Da Comp. Souza Cruz, requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 pacote contendo revistas para distribuição gratuita. — Egual despacho.

De M. S. Londres & C.ª Ltda., requerendo dispensa do mesmo imposto para 4 fardos contendo impressos para distribuição gratuita. — Egual despacho.

De Adolpho Albitman & Paiant, requerendo collecta para uma alfaiataria, nesta capital, á rua Barão do Triumpho n. 441. — A' commissão de revisão do imposto de industria e profissão para os devidos fins.

De Augusto Toscano, requerendo baixa da collecta de industria e profissão do "Salão Recreativo", sito á rua da Republica, 680. — Cancelle-se a collecta, ficando o peticionario responsavel pelo imposto relativo a um semestre. A' 2.ª Secção.

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 6038$460, correspondente á renda dos dias 16 e 17 do corrente.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 20 de junho de 1932 — Serviço para o dia 21 (terça-feira).

Fiscalisa o serviço de dia ao Regimento, 2.° tenente Jacob Guilherme; dia ao Regimento, 3.° sargento Sebastião Caldas; ordem á C.O., soldado corneteiro Francisco Guilherme.

O 1.° Batalhão dará o pessoal para as guardas do Palacio da Redempção, Cadeia Publica e Quartel do Regimento.

(Ass.) **Aristoteles de Souza Dantas**, coronel-commandante.

Commando do 1.° Batalhão do Regimento Policial Militar — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 20 de junho de 1932 — Serviço para o dia 21 (terça-feira).

Fiscalisa o serviço de dia ao Regimento, 1.° tenente Jacob Guilherme; sargento de dia ao Regimento, 3.° sargento Caldas; guarda da Cadeia, 3.° sargento Antonio Pedro, e cabo Antonio Remão; guarda do Palacio, 3.° sargento Lacerda e cabo Miguel Antunes; guarda do Quartel, cabo Ernesto; dia á E.M., cabo José Francisco; dia á S.O., soldado José Marques; reforço da Recebedoria, cabo Manuel José; escolta de presos, soldado Juventino; ordem á C.O., corneteiro Francisco Guilherme; ordem á S.O., corneteiro, Theotonio; piquete ao Regimento, corneteiro João Teixeira.

Boletim numero 172 — Uniforme 5.° (kaki).

Para conhecimento do Btl. e devida execução, publico o seguinte:

Sub-commando do Regimento — Commando de Batalhão — O Btl. Regimental de hoje fez publico o seguinte: "Passa a responder pelo cargo de sub-commandante deste Regimento durante a ausencia do major Joaquim Henriques de Araujo, o sr. major Manuel Viégas, cmt. do 1.° Batalhão, passando a responder por este cargo o sr. cap. José Mauricio da Costa".

Reinclusão — Foi reincluido neste Btl., o ex-soldado Luiz Rodrigues de Souza, conforme fez publico o bol. regimental de hoje datado.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, capitão resp. pelo commando.

Confere: **Jacob Guilherme Frantz**, 1.° tenente ajudante interino.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA

Inspectoria da Guarda Civica do Estado da Parahyba — Quartel em João Pessôa, 20 de junho de 1932 — Serviço para o dia 21 (terça-feira).

Dia á Inspectoria guarda de 1.ª classe n. 12; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 10 e 13; ponte de Sanhauá, guardas ns. 30 e 82; guarda do Quartel, guardas ns. 115, 113 e 129; prompto ao incendio, guardas ns. 59, 117, 127 e 28; policiamento da capital, guardas ns. 119, 31, 120, 135, 104, 105, 139, 101, 72, 124, 33, 71, 132, 91, 43, 128, 137, 37, 114, 94, 17, 90, 107, 63, 61, 141, 108, 40, 100 64, 110, 95, 25 e 27; fiscaes do transito de vehiculos, guardas ns. 74, 120, 96, 136, 109, 34, 99, 53, 118, 65, 68, 97, 54, 22, 35, 51 e 70.

Ordem do dia n. 141 — Uniforme 4.° (kaki).

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte — II — Dispensa do serviço — Concedo ao guarda escripturario Orlando do Rêgo Luna, 4 dias de dispensa do serviço para medicar-se.

III — Apresentação de guardas — Apresentaram-se hoje os guardas de 3.ª classe n. 113, Severino Felippe Gomes e dites de reserva ns. 136, José Soares de Farias e 124, Severino Bernardino da Silva, que se achavam em gozo de dispensa do serviço.

VII—Importancia recolhida—O guarda-escripturario Manuel Pires Filho, encarregado da Secção do transito de vehiculos, apresentou recibo firmado pelo sr. Luciano Franca, fiel do thesoureiro do Thesouro do Estado, provando haver recolhido á thesouraria, a importancia de 789$000, rendimento da referida Secção de Vehiculos durante o mês de maio ultimo.

(Ass.) Tenente **João de Souza e Silva**, inspector.

Confere com o original: **F. Ferreira d'Oliveira**, sub-inspector.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 20 de junho de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento	52:299$941		52:299$941		52:299$941
Banco do Brasil C/Patronato, etc.	58:707$248	7:900$000	66:607$248	2:331$600	64:275$648
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento					
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario	17:590$053		17:590$053		17:590$053
Banco Central C/Prazo Fixo	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/Movimento	30:138$618	7:000$000	37:138$618		38:138$618
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo	280:000$000		280:000$000		280:000$000
Banco A. Transatlantico C/ Prazo Fixo	600:000$000		600:000$000		600:000$000
Banco do Estado, Caixa Estadoal de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	128:393$200		128:393$200	10:00.$000	118:393$200
Banco do Estado Caixa de Colonisação de Flagellados	234:996$800		234:996$800		234:996$800
	1.502:125$860	14:900$.00	1.517:025$860	12:331$600	1.503:691$260

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 20 de junho de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. JOÃO HARDMAN DE BARROS escripturario.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 18 de corrente		51:646$302
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 20:		
Pela Recebedoria de Rendas	14:000$000	
Pelas Repartições do Interior e outras	1:493$960	
Retiradas de Bancos	12:331$600	28:725$560
		80:370$862
Despesa effectuada no dia 20	13:473$200	
Depositos em Bancos	14:900$00	28:373$200
Saldo para o dia 21 do corrente:		
No Caixa Geral	22:303$062	
Idem de Soccorro aos Flagellados	9:695$600	
Idem de A. Infantil aos Flagellados	20:000$000	51:997$662
Em Bancos, conforme demonstração		1.505:694$260
		1.557:691$922

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 20 de junho de 1932.

Franca Filho
Thesoureiro geral

João Hardman de Barros
Escripturario

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 21

Existentes no dia 20	1.597:620$076	
Pagas	963$900	
		1.596:656$476
Existentes nesta data		1.600:000$000
Emprestimo do Banco do Brasil		3.196:656$476
Saldo demonstrado	1.557:691$922	
Menos o Capital da Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	118:393$200	
	1.439:298$722	
Menos o Capital da Caixa de Colonisação de Flagellados	234:996$800	
	1.204:301$922	
Menos o soccorro federal aos flagellados	9:694$600	
	1.194:607$322	
Menos o Capital da Caixa de Assistencia Infantil aos Flagellados	20:000$000	
		1.174:607$322
Divida Fluida		2.022:048$154

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado

BOLETIM DE CAIXA

Em 20 de junho de 1932

Saldo do dia 18		16:481$190
Receita de hoje		3:540$332
Somma		20:021$643
Despesa de hoje		4:478$689
Saldo em cofre		18:542$954

Franca Filho,
Thesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 18	1:803$997	
Receita do dia 20	4:710$799	6:503$796
Despesa do dia 20		3:173$954
Saldo para o dia 21		3:419$842
No Banco do Brasil	256$300	
Na Caixa Rural	126$700	
Em Cofre	3:036$842	3:419$842

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 20-6-932.

Genil Fernandes
Thesoureiro interino

EXPEDIENTE DO DIA 20

Petições:

De Rogerio Ferreira da Silva, rebocar o muro do predio n. 543, á avenida Juarez Tavora. — Como requer, em face dos pareceres das Directorias de Obras e Expediente. — Como requer, em face dos pareceres das Directorias de Obras e Expediente.

De Antonio Pereira de Luna, collocar uma terça no predio n. 799, á rua Maciel Pinheiro. — Em face da informação, deferido.

De Oswaldo Tavares, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por infracção ao Codigo de Posturas. — Considerando tratar-se de primeira infracção e que della decorreu a apprehensão da mercadoria, relevo a multa imposta no auto de fls.

De Francisco da Costa Cabral, no mesmo sentido. — Considerando tratar-se de primeira infracção, tendo havido apprehensão da mercadoria, que foi destinada aos estabelecimentos de caridade desta capital, relevo a multa imposta no auto de infracção de fls.

De Pedro Ulysses de Carvalho, construir 33 metros de muro no quintal do predio com fundo para a avenida Duarte da Silveira. — Como requer, pagando logo o que fôr de direito.

De Sergio Pereira da Costa, renovar a coberta da casa n. 161, á rua Senhor dos Passos. — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

De Giovanni Gitta, para serem concedidas dez cartas de habitação para 10 predios do Montepio do Estado. — Como requer. Expeça-se a respectiva carta de habitação.

De Antonio de Luna Freire, collocar 2 linhas, substituir caibros e fazer concertos na calha da casa n. 583, á rua 13 de Maio. — Em face da in-

(Continúa na 5.ª pagina)

A RESTAURAÇÃO DA ESQUADRA

BRILHANTE ORAÇÃO DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS A BORDO DO ENCOURAÇADO "SÃO PAULO"

"No Brasil, — diz s. exc. — as forças armadas nunca se transformaram em guarda pretoriana para opprimir o povo, como também nunca se deixaram explorar pelo espirito faccioso, para anarchizar o pais".

"A nossa presença no convez do "São Paulo" confirma triumpho não menor a enaltecer a Marinha de agora, pois, em nenhuma armada do mundo talvez exista, navegando, não de guerra com a sua antiguidade".

RIO, junho (pelo aereo) — "Foi bem escolhido este dia e este local, a bordo da náo capitanea da nossa esquadra, para festejar a assignatura do decreto de sua renovação, realizada, hoje, na Ilha das Cobras.

11 de junho relembra data gloriosa nos fastos navaes brasileiros. Em Riachuelo, o heroismo das guarnições, a competencia technica dos

Presidente Getulio Vargas

commandos, a audacia das directivas e a bravura com que foram executados, conquistaram-nos a victoria na maior batalha naval travada na America do Sul. A nossa esquadra attingira, na época, ao fastigio de seu poder. E fomos a primeira potencia naval nesta parte do Continente.

Hoje, a bordo deste velho couraçado, sentimos todos o prodigio do esforço e continuado zelo que representa a sua conservação, permittindo que, ainda fluctuante, nelle se realise esta solennidade. O dia relembra feito glorioso do passado e a nossa presença no convez do "São Paulo" confirma triumpho não menor a enaltecer a Marinha de agora pois, em nenhuma armada do mundo talvez exista, navegando, não de guerra com a sua antiguidade.

Conhecendo as condições actuaes da nossa esquadra, posso bem aquilatar do patriotico jubilo que empolga, neste instante, a totalidade dos seus quadros e, especialmente, a sua valorosa officialidade, que, cada vez mais, se vai afastado do meio apropriado ao seu aperfeiçoamento — o oceano, onde se educam e aprimoram os marinheiros, relembrando, desesperançada, os periodos lapidares de Ruy Barbosa: "O oceano impõe deveres". O mar é uma escola de resistencia. A's suas margens os invertebrados e os amorphos rolam nas ondas, e somem-se no lôdo, emquanto os organismos poderosos endurecem as tempestades, levantam-se erectos nas rochas, e cream no ambiente puro das vagas immensas, a medula dos immortaes"

Com effeito, para marinheiros que se orgulham da profissão, exercendo, a fleis ao compromisso de garantir a segurança da nação, devia ser doloroso contemplar, de anno a anno, a lenta extincção do nosso poder naval, composto de navios antiquados, cuja relativa efficiencia se mantinha por milagre de tenacidade e de material insufficiente, gasto pelo uso excessivo.

A nossa politica exterior foi sempre sinceramente pacifista. Os unicos litigios internacionaes correntes, ligados todos a fixação de fronteiras, resolveram-se amistosamente, ou por arbitramento. Sem aggravos a vingar, vivendo em harmonia com os paises vizinhos e possuindo vasto territorio a povoar, nenhum motivo existe capaz de modificar esta linha invariavel de conducta.

Todo o apparelhamento maritimo do Brasil tem tido, por isso, como unico objectivo, a sua defesa, para o que bastam pequenas unidades navaes de movimentação rapida, em condições de assegurar a vigilancia do nosso extenso littoral.

Cumpre observar que, em país de deficientes vias internas de acceso qual o nosso, cujos nucleos de população mais importantes abeiram-se da faixa littoranea, a Marinha da Guerra, além de garantir a estabilidade das communicações, constitue meio facil para levar, quando necessario, o auxilio da União e a presença da sua soberania a qualquer parte do territorio nacional.

Agora taes razões de summa importancia, não devemos tambem esquecer a hora de inquietação mundial que estamos vivendo, de perspectivas indefinidas e nada tranquillizadoras. Não se esboça ainda orientação segura e definitiva para a paz universal e o proprio problema do desarmamento se mantem insoluvel e continuamente adiado.

Em situação assim instavel, em que o apparelho assecuratorio da paz entre os povos se mostra frequentemente inefficaz, não pode ser considerado intento bellicoso o facto de um país, com 1.600 leguas de costa, preoccupar-se em prover sua vigilancia maritima.

Creio não enunciar conceito novo affirmando que o movimento revolucionario de outubro tem caracter profundamente nacionalista, no sentido de promover a valorização de todas as forças vivas da nacionalidade. A modernização da nossa esquadra está logicamente contida na sua actuação renovadora. O inicio dessa renovação poderá ser considerado um estado significativo da obra revolucionaria e, igualmente, o começo de uma phase de congraçamento geral e collaboração de todos os brasileiros, sem distincção de classes, partidos ou facções, revelando o desejo commum de trabalhar pelo engrandecimento do pais. Quanto ao governo constitue sua funcção precipua coordenar e aggremiar, em beneficio da nação, os esforços isolados da finalidade patriotica e constructora. A responsabilidade dessa funcção tem de ser, por isso, essencialmente impessoal. Quem a exerce não póde considerar aggravos pessoaes as criticas ou apreciações feitas sobre iniciativas e actos da administração publica.

O momento nacional, após as transformações realizadas pela revolução, é de reajustamento e cooperação. Já é tempo de esquecer prevenções, de apagar desconfianças, de afugentar receios e esclarecer mal-entendidos. O regimen dictatorial como forma transitoria de governo, deve ser aproveitada para a pratica de actos de autoridade, com fins claros de reconstrucção nacional, e não com o proposito de diluir a unidade moral da Patria, pela pratica de violencias inuteis. Afóra os insensatos, ninguem poderá preferir o desporto perigoso de provocar e abater revoluções á acção patriotica de attender, por meio de administração severa e rigorosa, aos interesses geraes da collectividade.

No Brasil, as forças armadas nunca se transformaram em guarda pretoriana para opprimir o povo, como tambem nunca se deixaram explorar pelo espirito faccioso, para anarchizar o pais. Essa tradição salutar não permitte que se confunda o papel do Exercito e da Marinha, na vida publica nacional, com a actuação particular e isolada de alguns de seus membros que manifestam sympathias mais accentuadas pela direita ou esquerda partidarias. Jamais medraria, entre nós, o militarismo, que é a acção coordenada das instituições armadas, impondo-se, pela violencia, á consciencia civica da nação.

Tal conducta, capaz de gerar as maiores reacções populares, não predomina no espirito, nem é da tradição das nossas classes militares. Mantenedoras, hoje, como sempre, da ordem interna e da integridade nacional, ellas apoiam o governo, prestigiando-lhe a auctoridade, para que se executem as transformações sociaes, politicas e economicas, ambicionadas pelo povo, que o levaram á revolta, e se realisem as reformas administrativas impostas pela revolução victoriosa.

A collaboração de reduzir numero de officiaes do Exercito e da Armada na vida administrativa do país, exercendo funcções civis, nada tem de extraordinario, nem pode causar apprehensões, uma vez que elles desenvolvem a sua actividade, em perfeito accôrdo com a consciencia civica do povo brasileiro. Desde que assim realmente occorrer, negar-lhe esse direito de cidadania, seria prevenção descabida e exclusivamente indefensavel.

Julgo opportuna a occasião para salientar serem infundados quaesquer receios de que se possa restaurar o estado de coisas abatido no dia 24 de outubro de 1930. Assim como as aguas que se despenham não retornam á nascente, o passado não voltará. Por infimo que seja, no presente, o trabalho de cada brasileiro em bem da collectividade apressará o advento futuro. Nos momentos de reivindicações nacionaes, não ha esforço inutil. O abalo e o impulso experimentados pela nacionalidade brasileira não foram vãos. No meio das confusões reaes ou apparentes, das vasciliações verdadeiras ou illusorias, a nação ascende para os seus altos destinos. Os brasileiros não podem commetter a heresia de perder a fé nos destinos da sua Patria, nem o Brasil deixar de crêr e confiar nos seus filhos.

Si a fé, quando divina, tem forças para transportar montanhas, não admira que identico sentimento civico vos mantivesse, officiaes e marujos, confiantes e serenos na esperança deste dia, em que são finalmente satisfeitas as vossas legitimas aspirações. Eu aproveito, com intenso jubilo, o natural regosijo do momento, para saudar a nossa Marinha de Guerra, tão bem representada pela competencia e actividade do seu ministro, como um dos factores da tranquillidade e da grandeza da Patria".

Asylo do Bom Pastor

REUNIÃO PREPARATORIA DA COMMISSÃO CENTRAL

Domingo passado, ás 14 horas, reuniram-se á Praça Conselheiro Henriques, no predio n.º 58, as exmas. senhoras d. d. Altina da Silva Coutinho, Maria Augusta Vasconcellos, por si e por sua mãe d. Corina Ramos de Vasconcellos, Amelia Regis Leal, Maricta Serrano Cavalcanti, Anna Serrano de Andrade, Hermelinda Cunha e Maria Julia da Silva Coutinho, com o fim especial de se constituirem em Commissão Central para dotar a nossa capital de um Asylo do Bom Pastor, instituição de caridade cuja finalidade já é de todos conhecida.

Compareceram tambem o dr. Mauro Coêlho e o conego José da Silva Coutinho, convidados anteriormente para guial-as e ajudal-as na consecução deste nobre desideratum.

Por acclamação foi constituida a seguinte commissão:

Presidente, d. Altina da Silva Coutinho, a cuja iniciativa se deve esta feliz idéa; secretaria, d. Maria Augusta Vasconcellos; thesoureira, d. Amelia Regis Leal.

Considerou-se logo após empossada a mesma directoria e resolveu-se que as resoluções da commissão central seriam tomadas por maioria de votes, cabendo aos dois cavalheiros convidados para auxilial-as homologar taes resoluções, havendo porém recurso obrigatorio para o exmo. sr. Arcebispo, sempre que houvesse pontos de vista discordantes entre os mesmos e a commissão.

Em seguida foram tomadas as seguintes resoluções: 1.º) collocar a instituição sob o patrocinio de S. José, aproveitando a coincidencia de ser a mesma fundada em o dia desenove, consagrado especialmente á devoção do Santo Patriarcha. 2.º) encarregar o dr. Mauro Coêlho e o conego José Coutinho de organizarem o projecto de estatutos; 3.º) entender-se opportunamente com o dr. Interventor Federal, communicando os bons propositos tomados e pedir-lhe a valiosa contribuição do Estado para a construcção do predio e uma subvenção mensal para que o Asylo seja inaugurado quanto antes; 4.º) idem, idem com o sr. prefeito da capital; 5.º) deixar para estudo posterior a resolução do seguinte problema: — Si é mais conveniente adquirir um terreno proprio, mural-o, plantal-o e construir um predio novo com todas as exigencias da technica ou comprar um sitio nos arrabaldes da capital, murado, com pomar fructificando o predio, embora improprio, sujeito a adaptações; 6.º) dirigir a seu tempo cartas assignadas por toda commissão a parahybanos de destaque, solicitando esportulas; 7.º) percorrer em outubro ou novembro a nossa capital, expondo a todos os fins da instituição e angariando donativos; 8.º) marcar reuniões da commissão no terceiro domingo de cada mês, ás 13 horas, na séde da União de Mocos Catholicos; 9.º) communicar ao exmo. sr. Arcebispo Metropolitano os assumptos resolvidos e pedir a s. excia. revdma. uma bençam especial para a fundação; 10.º) arranjar desde logo o maior numero possivel de contribuintes mensaes, a começar pelas componentes da commissão central que logo se pratiquem para as primeiras despesas.

Levantada a sessão preparatoria, foram todos os presentes até o Palacio do Carmo, sendo recebidos pelo exmo. sr. d. Adaucto que teve palavras de franco estimulo pela obra do Bom Pastor, alcançando mais uma vez aos seus iniciadores e promettendo, na medida do possivel, toda cooperação espiritual e material.

—

A Commissão Central pró Asylo do Bom Pastor, tendo em vista a localização do mesmo, que talvez seja em predio já construido, pede a quem por ventura for interessado, apresentar propostas para venda de sitios nos arrabaldes da capital e condições de pagamentos. Para melhores informações, entendam-se os seus proprietarios com a presidente da commissão central d. Altina da Silva Coutinho, á Avenida Juarez Tavora, n.º 149.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O menino Belisio, filho do sr. Severino de Mello, proprietario em Pirpirituba.

— O sr. Severito Mendes da Nobrega, auxiliar do commercio em Malta.

— O dr. Severino Cruz, medico com clinica em Campina Grande.

— A sra. d. Antonia Maciel de Oliveira esposa do sr. Adherbal Martins de Oliveira, mechanico, residente nesta capital.

— A menina Nice filha adoptiva do sr. Alfredo Athayde.

NASCIMENTOS:

Acha-se em festa o lar do sr. Luis de Sousa Barbosa, funccionario publico, e de sua esposa d. Maria Eulalia Barbosa, com o nascimento, a 19 do corrente, de um menino que, na pia baptismal receberá o nome de Wisemon.

ESPONSAES:

Prometteram-se em casamento, no dia 18 do corrente, nesta capital, a senhorita Dulcelina Bezerra Cavalcanti, filha da viúva d. Elisa Lima Bezerra, e o sr. José Bandeira Mello.

VISITANTES:

Sr. Pedro Nolasco da Cunha — Em visita a esta redacção esteve hontem, á noite, o sr. Pedro Nolasco da Cunha, chefe da firma commissaria de café, Nolasco & Cia., de Victoria, Estado do Espirito Santo.

S. s., que veiu a esta capital a passeio, se fez acompanhar nessa visita pelo sr. Pires Filho, representante da referida firma na praça de Recife.

Os distinctos viajantes se demoraram alguns momentos no gabinete redaccional desta folha, em palestra com os redactores de plantão.

VIAJANTES:

Tenente Luis Marques Cunha: — Após alguns dias de permanencia entre nós, retornará hoje a Recife o 1.º tte. do Exercito, dr. Luis Marques Cunha, que naquella capital prestou relevantes serviços á Revolução de outubro, tendo por esses serviços galgado o posto de capitão revolucionario.

ENFERMOS:

Madre Rosa: — Guarda o leito, ha dias, a virtuosa Madre Rosa, que tão abnegadamente dirige, como Superiora das Irmãs Capuchinho, o Instituto de Protecção a Assistencia á Infancia e a Casa de Saúde e Maternidade de S. Vicente de Paulo.

—

Está em tratamento na Casa de Saúde S. Vicente de Paulo, o sr. José Carneiro da Cunha, agricultor no municipio de Sapé.

CARTAS A DIRECÇÃO

Recebemos:

"Pró Flagellados. — Em principios de junho corrente um senhor publicou nesse jornal um sueito condemnando as festas para aformoseiar templos e lembrando que no momento actual deviam os beneficios ser para os flagellados.

Era apenas mais uma opportunidade para ferir a egreja catholica... elogiando os effeitos, esquecendo as causas.

Todo aquelle que já passou a vista pela historia sabe de sobra que ao christianismo pertence toda civilização moderna. A religião do Calvario renovou completamente a face da terra, prezando o amôr de Deus e o amôr do proximo.

Os philantropos modernos como o sr. T. procuram pôr á margem tudo aquillo que diz respeito ao Todo Poderoso. A idéa do sobrenatural, para elles, constitue velharia despresavel, completa inutilidade. Todo bem se resume em matar a fome material, pois o espirito é uma ficção.

E ainda resta saber se o senhor T é generoso somente nas columnas de jornaes, tendo sempre um pretexto para se furtar a dar uma esportula qualquer... para os mesmos flagellados! E dos taes que só fazem a caridade com a bolsa alheia.

Mudemos, porém, de prisma.

Depois de 1877, quando Pedro II ordenou que se preciso, fôsse vendida a ultima loia da corôa, conquanto que não morresse um brasileiro de fome, só em 1932, com a excepcional actuação do ministro José Americo, o governo da Republica encarou com bastante interesse o grande problema das sêccas.

O senhor T, que provavelmente ainda não tem meio seculo de edade, acostumou-se a vêr annos seguidos os nossos retirantes reduzidos a mendigos da pior especie, a implorarem a caridade publica. Para o sul se encaminhavam, a qualquer pretexto, rios de dinheiro e para o Nordéste só vinham migalhas, quando estas chegavam para nós.

Agora tudo mudou. O grande ministro parahybano está encarando seriamente o problema social dos flagellados, dando-lhes serviços efficientes. Uma especie de amparo aos "sem trabalho" dos paises europeus, com uma vantagem a nosso favor: lá os desoccupados são mantidos pelo governo, que nada têm a dar para fazerem, aqui, graças a Deus, está tudo quasi por construir e os flagellados ganham honestamente o pão, trabalhando pela melhoria do torrão natal. Para o ministro José Americo, o governo tem o dever estricto de amparal-os.

Façam-se festas, bandos precatorios, subscripções populares para outros fins, que não para os flagellados do Nordéste.

Ainda ha pouco repetiu o seu pensamento em entrevista ao "O Jornal" do Rio, entrevista esta que o senhor T se esqueceu de ler e... commentar.

Por isso, vão ellas aqui transcriptas:

"Tenho-me opposto, systematicamente, ás subscripções populares, tão em voga em todas as sêccas.

Penso a assistencia á calamidade publica cumpre aos governos, pela propria determinação da constituição.

Demais, por maior que seja a generosidade particular, nada representam essas contribuições na voragem da fome do Nordéste". — *Um catholico fervoroso*".

OSIAS GOMES

ADVOGADO

RUA SÃO JOSÉ, 226. — JOÃO PESSÔA

AVISO

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA — Avisa aos seus clientes e á população em geral, que retornou á esta capital, voltando a aceitar chamados ou a attender no consultorio no horario marcado de 15 ás 18 horas.

Para chamados á domicilio, telephone 130 — Consultorio e residencia rua Duque de Caxias, 401.

Dr. Alcides Vasconcellos

EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO

CLINICA MEDICA EM GERAL

Electricidade medica—Electro-diagnostico, Electrolyse, Galvano-cautério, Massagens vibratorias, Galvano-faradotherapia, Electro-coagulação, Diathermia, Ultra-violêta, Infra-vermelho e Lampada Kromayer.

Tratamento moderno e por electricidade das ulceras do estomago e duodeno; dyspepsias, soffins, prisão de ventre, estreitamento e fistula e hemorrhoides.

CONSULTAS: das 14 ás 17 diariamente

Consultorio: Praça Maciel Pinheiro, 14, 1.º Andar — Telephone, 221

COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão

AGENTE DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — *Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Commercio e Navegação)*

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — *North British & Mercantille Insurance Company Limited de Londres*

Escriptorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO, NS. 28 e 34 — Caixa do Correio n. 9

ENDEREÇO TELEGRAPHICO — KRONCKE

ANNUNCIOS

VENDE-SE uma casa na rua das Flôres n. 475—Com 2 quartos, sala de jantar e uma grande cosinha. Quintal murado e um quarto para carvão. Com agua e luz. A tratar na mesma.

—

ALUGA-SE uma bôa casa á avenida dr. João da Matta n. 450, a tratar na avenida João Machado n. 51.

—

CHEVROLET 1929 — Vende-se um bem conservado com perfeita rodagem. A tratar com Frederico Reining, escriptorio da C. C. I. Kroncke, praça Maciel Pinheiro n. 28|34.

—

BOM EMPREGO DE CAPITAL — Vende-se um torcedor de canna movido a electricidade e o botequim onde funcciona o mesmo, localizado na Avenida Beaurepaire Rohan, n.º 269. A tratar com J. Caldas & Irmão na rua Riachuelo n.º 293. O motivo da venda se explicará ao comprador.

—

ALUGAM-SE 2 confortaveis casas nas ruas Epitacio Pessôa e Irineu Joffily, ambas saneadas, forradas e assoalhadas com entrada para automovel, a tratar com Solon Sá & Cia.

ALUGA-SE A CASA N. 253 NA AVENIDA JOÃO MACHADO, pertencente a herdeiro do finado mons. João Milanez. A tratar com o procurador, J. Araújo Benevides, á rua Almeida Barreto n. 460, exigindo-se fiador idoneo.

—

FOGOS?

SÓ OS DE JOSÉ PIMENTEL!!!

Fabricantes de fogos artificiaes de todas as qualidades. Luz Electrica, Chuva de Prata, Chuveiro, Verne, Phosphoros Electricos de todas as côres. Salvas, Foguetões e Foguetes. Artigo Garantido. Vantagens aos revendedores.

Bazar e Deposito: — Avenida General Osorio, 402. — João Pessôa.

VENDEM-SE — 1 Motor "Otto" força de 10 cavallos — 1 machina de serrar, 1 machina de splainar, ambas a vapor e 1 machina grande de furar, movida á mão. Tudo com pouco uso.

Tratar á rua Maciel Pinheiro, n. 221.

—

MERCEARIA A' VENDA — Vende-se uma bem afreguezada mercearia no melhor ponto do bairro do Jaguaribe, sita á avenida 12 de Outubro, 146, esquina da rua Vasco da Gama. O motivo da venda se dirá ao comprador. A tratar na mesma.

TINTURA IDEAL PARA CABELLO E BARBA

AGUA FIGARO

A MELHOR DAS MELHORES VENDE-SE EM TODA PARTE

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOIDE Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete CUYUBÉ DE CAXIAS — Esperado do sul no dia 23 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	O paquete POCONÉ — Esperado do norte no dia 24 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.
O paquete COMMANDANTE RIPER — Esperado do sul no dia 30 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	O paquete JOÃO ALFREDO — Esperado do norte no dia 1º de julho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió Bahia, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete BACHENDI

Esperado do norte no dia 27 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevideo e Buenos Aires.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáo com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escritorio: PRAÇA MACIEL PINHEIRO N.º 14.

Armazens: Praça 15 de Novembro

FONES { ESCRITORIO 28 / ARMAZENS, 53. — JOÃO PESSOA

O SYMBOLO DA SAUDE

Estes quatro conhecidos preparados representam quatro excellentes contribuições da moderna therapeutica em bem da saúde da humanidade.

O PONCHE DE SIAN

é o delicioso ponche, de effeito rapido e definitivo nas tosses, bronchites, asthma, e, em geral, em todas as affecções dos bronchios.

O ELIXIR DAS DAMAS

é o grande regulador das crizes mensaes das senhoras, combatendo efficazmente as colicas, enxaquecas, perturbações nervosas e proporcionando ás senhoras, um completo bem estar nestas occasiões.

O ELIXIR BRASIL

é o excellente depurativo do sangue, agindo com grande efficiencia em todas as doenças provenientes do sangue impuro e carregado de toxinas.

O DIUREPHAN

é o grande eliminador do acido-urico, de acção immediata em todas as fórmas de rheumatismo, arthritismo, inflamações na bexiga, rins e figado, eczemas, frieiras, etc.

UNICOS DISTRIBUIDORES

MARTINS LIBERATO & C.ª

Caixa Postal 2.147 — Rio de Janeiro

AOS PROPRIETARIOS DE ESTABULOS

FARELLO DE TRIGO

Rs. 5$500 —x— SACCO DE 30 KILOS

VENDE

a CIA. COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

Praça Maciel Pinheiro, 28, 34.

GRANDE FABRICA DE VINHOS

TITO SILVA & C.IA

A MAIOR E A MAIS BEM MONTADA DO NORTE DO PAIZ

Premiados com 5 medalhas de OURO e 2 grandes premios em varias Exposições Nacionaes e Estrangeiras

Unica, no Estado, que mantem seus productos analysados e approvados pela Saude Publica, do R. de Janeiro

ESPECIALIDADES:

CELESTE — Nectar das Deosas (SUCCO DE CAJÚ, SEM ALCOOL)

JENIPAPINA — Licpada e Fortalece (SUCCO DE JENIPAPO, SEM ALCOOL)

Telephone: 104 — Telegramma: VINHOS

Rua Barão da Passagem n.º 145

JOÃO PESSOA — PARAHYBA

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL

POSTO SERVIÇO CHEVROLET

L. Wofsy

Preços de fogões—40$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.

Acertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com boccas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 118.

ARARUTA **BRASIL**

Alimento por excellencia para crianças, velhos, convalliscentes, etc. Refinada e purificada por

C. MENEZES & FILHO

MOINHO PARAHYBA

João Pessôa — **RUA GAMA E MELLO, 118**

PACOTE: 1$200

Vende-se! A ferragem de um engenho, constando, de 1 Motor a kerozene, Moendas de 18 polegadas montadas, com toda de espora, funccionando e 5 tachas sortidas, apropriadas para assucar ou rapadura com todos os utencilios, fórmas, alambique, cubar, depositos, etc., tudo em perfeito estado a tratar com

Joaquim Soares

No Sobrado, Municipio do Sapé

MOSAICOS?

Só os da **Fabrica S. José.** Grande stock e lindas padronagens.

PREÇOS EXCEPCIONAES

Borromeu & Cia.

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

Ultimos Modêlos

De chapéos e calçados para homens e senhoras, acaba de receber a conhecida

Casa Penna

Usar o commodo e elegante calçado **D N B** é fazer economia. Perfumarias, meias, lenços, gravatas, etc.

PREÇOS EXCEPCIONAES

Gritando espalharei por toda a parte que os melhores tecidos, o melhor sortimento e os menores preços são os da

ALFAIATARIA UNIVERSAL

Rua Maciel Pinheiro, 145.

IMPOTENCIA

Quer ficar livre deste grande mal que tanto nos acabrunha? Tome o maravilhoso **ELIXIR VITA SEMIL**, e verá o seu effeito logo após o terceiro dia de uso.

E' o tonico real dos enfraquecidos. Considerado pelas maiores summidades medicas, como Elixir de longa vida. Compre hoje mesmo um vidro...

Preço de um vidro, 15$000, pelo correio mais 2$000. A' venda em todas as Drogarias e Pharmacias.

Agentes: A. P. & C. — Praça Maciel Pinheiro, 35 — 1.º andar — João Pessôa

Leia a s/interesse

Antes de V. S. comprar qualquer medicamento tenha a bondade a s/interesse, consultar os preços da PHARMACIA S. ANTONIO

Vendas a grosso e a retalho

Secção de Receituario c/r gorosa fiscalisação de s/proprietario.

PESSOAL IDONEO E COMPETENTE

Praça Pedro Americo, 53

João Pessôa

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

TAQUARY — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 24 do corrente sahindo no mesmo dia a tarde para Natal, Mossoró, Aracaty Ceará, Camocim e Tutoya, recebendo carga para Parnahyba com baldeação em Tutoya.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estaduaes.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke

PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nos.º 28 e 34

GOVERNO FEDERAL

DECRETO N.º 21.390 — de 11 de maio de 1932

Faculta e regula a creação, pelos Estados e Municipios da taxa especial de beneficios

O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que o desenvolvimento das cidades modernas implica para que sejam dotadas do indispensavel conforto e sufficientemente aparelhadas de acordo com as exigencias sempre crescentes da vida coletiva, despesas que excedem as possibilidades da caixa commum ou da receita geral do Estado ou do municipio;

Considerando que, nesses termos, é hoje principio corrente de administração municipal que todo serviço de caracter local, produzindo beneficios locaes ou restritos a uma determinada zona, deve ser custeado por uma taxa local especial ou de beneficio, paga pelos directa ou indiretamente beneficiados e cujo producto corresponda ao custo do serviço;

Considerando, porém, que o lançamento, a arrecadação e a applicação dessa taxa especial devem ser rodeadas de rigorosas garantias e cautelas, de maneira que resultem efetivamente, em beneficios correspondntes aos onus ou sacrificios que representa:

Decreta:

Art. 1.º — E facultado aos Estados crear taxas especiaes destinadas á execução de obras e serviços publicos de caracter local, produzindo beneficios locaes ou restritos a uma determinada zona, com incidencia sobre pessoas ou bens directa ou indiretamente beneficiados.

Art. 2.º — Essas taxas serão lançadas durante o tempo necessario á produzirem somma nunca excedente ao custo das obras ou serviços e ao preço dos bens ou materais adquiridos para sua execução que será, sempre que possivel, adjudicada em concurrencia publica.

Art. 3.º — Os melhoramentos ou beneficios, a cujo custeio se destinam as taxas, deverão ser previamente orçados discriminadamente por logradouro publico a ser beneficiado, bem como fixada, com antecipação, a taxa a incidir sobre cada proprietario ou propriedade, proporcionalmente ao valor locativo desta.

Art. 4.º — Embora fixada prévia mente por proprietario ou propriedade a ser beneficiada a taxa só poderá ser lançada e arrecadada depois de executado o serviço.

Art. 5.º — Será creada uma "caixa especial de beneficios", destinada a recolher a taxa respectiva com a clausula de intransferivel, não podendo em caso algum, destinar-se a outro fim.

Paragrafo unico — No caso em que se applicam a outros fins os fundos da caixa especial, suspender-se-á immediatamente a obrigação dos contribuintes de continuar o pagamento das taxas até que a caixa seja reintegrada do desfalque.

Art. 6.º — No caso de desapropriação por utilidade publica, o producto resultante da venda das faixas excedentes ou de outros bens, dentro da zona a ser beneficiada, reverterá á caixa especial.

Art. 7.º — Com a garantia da alludida caixa, poderão ser feitas, no paiz, as necessarias operações de crédito, até quanto baste para a execução parcial ou total dos melhoramentos projetados.

Art. 8.º — E facultado ao contribuinte antecipar o pagamento das suas quotas, mediante um desconto proporcional aos juros e praso da operação de credito.

Art. 9.º — Os contribuintes interessados poderão coletivamente, requerer melhoramentos ou beneficios na zona ou distrito em que residem ou tenham propriedades.

Art. 10 — Um conselho composto dos cinco maiores contribuintes das taxas especiais, de cada zona ou distrito, fiscalizará não só as concurrencias publicas e operações de credito, como a execução dos serviços e a rigorosa applicação dos fundos da caixa especial.

Paragrafo unico — Essa fiscalização poderá ser directa ou attribuida, por maioria absoluta de votos, a um engenheiro fiscal, cujos vencimentos serão pagos pela caixa em percentagem sobre o valor das obras a serem executadas.

Art. 11 — Os casos de divergencia entre a administração publica e o conselho de contribuintes da taxa especial, serão resolvidos por arbitramento escolhido por ambas as partes, um arbitro unico, cuja decisão será irrecorrivel.

Art. 12 — Os municipios poderão usar da faculdade tributaria conferida aos Estados por este decreto, na fórma e sob as condições por ele estabelecidas e quando autorizado por lei estadual.

Art. 13 — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1932, 111.º da Independencia e 44.º da Republica.

GETULIO VARGAS.
Francisco Campos.
Oswaldo Aranha.

Festival litterario

"MENINA"

Ante-hontem, ás 15 horas, realizou-se, na residencia do dr. Antonio Bôtto, em Tambiá, concorrido festival littero-social, o primeiro da série que a revista "Menina", desta capital, pretende levar a effeito.

Nessa reunião, de caracter familiar, foram homenageados aquelle advogado e sua prendada filha Marluce Bôtto.

Em seguida á hora de litteratura, effectuaram-se animadas danças, ao som de harmoniosa orchestra.

ASSOCIAÇÕES

"CLUB 24 DE MAIO", DE ITABAYANA

O "Club 24 de Maio", recem-fundado na cidade de Itabayana, effectuará, no proximo dia 24, interessante festividade, na respectiva séde social, quando terá logar a posse da sua primeira directoria.

Do programma organizado constam, entre outros numeros, uma hora de arte e animada **soirée** dançante, que começará ás 21 horas.

Um auxiliar do nosso commercio tenta contra a vida, disparando um tiro no peito esquerdo

No hospital Santa Izabel, onde se acha internado em quarto particular, vae experimentando sensiveis melhoras o joven Aloysio Peixôto, que no sabbado ultimo tentara suicidar-se, disparando um tiro de **mauser** no peito esquerdo.

Segundo opinião dos medicos assistantes, ao que estamos informados, Aloysio Peixôto já se encontra fóra de perigo, não inspirando cuidado, desse modo, o seu estado de saúde.

BIBLIOGRAPHIA

E. Lebedenisky — A SEMANA — Edictorial Pax — S. Paulo — 1932.

A maioria das casas edictoras nacionaes dedicam bôa parte de suas actividades á divulgação da litteratura de vanguarda, signal evidente de que ella interessa ao publico leitor.

Notadamente os modernos escriptores russos encontram consumidores certos, devido em parte á maneira nova com que elles apresentam os themas escolhidos para os seus livros.

E' certo que de mistura com obras de merecimento indiscutivel, vem muitas vezes cousas medioeres e abaixo de medioeres, mas o mesmo succede com todas as literaturas.

A "Edictorial Pax", de São Paulo, vem de publicar, agora, juntamente com outras traducções de auctores russos, uma novella calcada em episodios reaes, suscitados naquelle paiz, pela applicação dos methodos administrativos sovieticos.

Queremos nos referir a "A Semana", de E. Lebedinisky, que acabamos de voltar a ultima pagina.

O autor nos introduz no ambiente de uma pequena cidade de provincia, onde travamos conhecimento com um personagem accionado por sentimentos os mais dispares.

Esses retratos estão, porém, traçados com tal segurança que sentimos a sensação de que elles estão vivos e vão saltar das paginas do livro, se movendo, a nos falar das suas aspirações, suas ancias e de seus triumphos.

Naquelle meio confuso, onde se agitam as figuras Klimine, fechado á compaixão na obcessão de um communismo puro, Sirokof, cédo delle desencantado; Matussenko, encarnação do typo universal do burocrata subserviente; Cornich, o pensamento que investiga e o olho que vela pela conservação das instituições; paira como um anjo a figura meiga e serena de Liza Gratchovna, como que para nos lembrar que a humanidade, sob qualquer latitude, está sempre sujeita aos influxos do amôr.

O tragico enredo da novella, com o seu desfecho de sangue e de carnificina, recorda-nos os dias terriveis da Revolução Franceza.

A mesma sinceridade das personalidades, o mesmo fôgo de enthusiasmo pelo ideal, a mesma ancia de sacrificio, como na época da grande convulsão que o imperio napoleonico encerrou.

E' por essas qualidades que "A Semana" vae tendo a melhor acceitação do publico.

—

Dessa novella recebemos um exemplar offertado pelos srs. Austro & Cia., livreiros desta praça.

Os referidos commerciantes tem venda em seu estabelecimento, á rua Maciel Pinheiro n.º 15, além desta obra, outras do mesmo genero, inclusive "Com os olhos abertos" (Na Russia), directamente recebidas da casa edictora.

Coração, Pulmões e Rins
Digestão e Nutrição
Dr. SADY Carvalho
Barão do Triumpho 474, Sobrado
João Pessôa

PARTE OFFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL

(Conclusão da 2.ª pag.)

formação da Directoria de Expediente e Fazenda, como pede.

De José Nunes, construir uma casa de taipa e palha á avenida Caruaru da Cunha. — Sim, recuando a casa 3 metros do alinhamento.

De Meira de Menezes, para ser matriculada uma carroça. — Completo a assignatura e volte, querendo.

De Zoroastro da Silva, renovar, a coberta da casa de palha n. 323, á avenida Floriano Peixoto. — Pagando antes do inicio das obras os impostos municipaes, deferido.

De Carlos Rocha, para ser concedida uma carta de habitação da casa construida á avenida 24 de Maio. — Como pede. Expeça-se a respectiva carta de habitação.

De Manuel Nascimento de Oliveira, renovar a coberta da casa de palha n. 265, á rua Benjamin Constant. — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

De Antonio Soares de Oliveira, para serem fornecidas duas cartas de habitação de duas casas á avenida Minas Geraes. — Como requer. Expeça-se a respectiva carta de habitação.

De Olympio Mauricio de Araújo, construir muro e portão da casa n. 157, á rua da Saudade. — Deferido.

De Gregorio Pessôa de Oliveira, licença para installar uma penna d'agua no predio n. 324, á avenida Rodrigues Chaves. — Como pede.

De Severino Felix, cobrir e rebocar a casa de palha á avenida 12 de Outubro. — Recuando a casa 3 metros do alinhamento como pede.

De Joaquim José Felix, renovar a coberta da casa de palha á avenida Joaquim Torres. — Como requer, pagando logo os impostos municipaes.

De Odilon Martins, construir uma casa de taipa e palha á avenida Adolpho Cirne. — Como requer, obedecendo-se as exigencias da Directoria de Obras.

Da S. A. Casa Pratt, para ser dada a baixa no seu estabelecimento á rua 5 de Agosto, n. 85, visto ser transferida para Recife. — Em face da informação da Directoria de Expediente e Fazenda, como pede, pagando logo a importancia de 1338400, para completar a importancia correspondente ao 1.º semestre.

De Francisco Victorino Luiz Soares, construir um chalet de taipa e telha na avenida Monte Alegre. — Pedindo alinhamento e recuando a casa 3 metros, no minimo, deferido.

—

Está de plantão hoje (21), a Pharmacia Minerva, á rua da Republica.

DESPORTOS

O que houve na reunião especial da L. D. P.

Como fôra annunciado, realizou-se a reunião especial da Liga Desportiva Parahybana, com a presença de representantes dos clubs filiados, tendo o seguinte comparecimento:

Dr. João Santa Cruz, Anchises Gomes, Manuel de Oliveira, dr. Orris Barbosa, José Cahino, Luis Spinelli, Cicero Chaves, pelo **Palmeiras Sport Club**, Henrique do Nascimento pelo **Pytaguares Foot-Ball Club**, Petrarca Grisi, pelo **Santa Cruz Sport Club**, Severino Burity, pelo **Internacional Sport Club**, Severino de Carvalho, pelo **Sport Club Cabo Branco**, José Francisco da Silva, pelo **Vencedor Foot. Club** e Severino Alves Pimentel, pelo **Mira-Mar Sport Club**.

A reunião tratou, exclusivamente, das finanças da L. D. P. e dos clubs filiados e resolveu o seguinte:

Mandar creditar o Cabo Branco pela importancia de 8220$000, para ser descontada em mensalidades.

Fazer entrega ao **Cabo Branco** de 12 medalhas de prata e 12 de ouro e uma taça do campeonato de 1931.

Mandar levar ao credito do **Palmeiras** a importancia de 3368$700, que será descontada em mensalidades.

Mandar creditar o **Vasco da Gama** em 50% do seu debito, ficando o mesmo reduzido a 16870 que será resgatado no prazo de 60 dias.

Creditar o **Internacional** em 50% do seu debito, ficando o mesmo reduzido a 30$000, para ser pago durante 60 dias.

Mandar creditar o **Pytaguares** por 12 medalhas de prata do campeonato de 2 os teams do anno de 1927, no valor de 1068$000, e em 50% do seu debito, ficando o mesmo reduzido a quantia de 562$575 para ser resgatado durante dois mezes.

Mandar creditar o **Mira-Mar Sport Club** em 50% do seu debito, ficando o mesmo reduzido a 308$000 para ser pago logo os impostos municipaes.

Creditar 50% na conta do filiado **Vencedor Foot-Ball Club**, ficando o seu debito reduzido á quantia de 378250, que será liquidado no prazo de 60 dias.

Todos os clubs filiados concordaram com estas resoluções da directoria da L. D. P., que outra cousa não tem feito senão trabalhar pelo soerguimento dos seus clubs e da Parahyba desportiva.

—

Reunião da Liga

Reune hoje, em sessão ordinaria de directoria, em sua séde social, a Liga Desportiva Parahybana, sob a providencia do sr. dr. João Santa Cruz.

—

Reunião no Palmeiras

Estará reunida amanhã, ás 19 horas, a directoria do **Palmeiras Sport Club**, para tratar de assumptos importantes.

—

Festa sportiva no Centro Agricola "Presidente João Pessôa"

A convite do director do Centro Agricola "Presidente João Pessôa", em Pindobal partirá desta capital na proxima quinta-feira a embaixada do **Vasco da Gama Sport Club**, que alli vae tomar parte num encontro de foot-ball e alguns numeros de athletismo com os menores daquelle Centro.

Além das provas que se vão realizar entre os vascainos e os internacionaes daquelle estabelecimento, haverá tambem uma partida de "Bola ao Cesto", entre os fuzeiros e a equipe da II Bateria de Montanha, aqui aquartellada.

O programma dessa festa desportiva é o seguinte:

Corrida de Maratona (7.000 metros), corrida de estafetas, corrida de velocidade, salto em altura, salto em extensão cabo de guerra, lançamento de peso, basket-ball, volly-ball e foot-ball demonstração de gymnastica sueca pelos menores.

—

Campeonato da cidade — O "Internacional" abateu o "Vencedor" por 4 x 0 — Os juizes

O **Internacional**, domingo passado, teve occasião de demonstrar o programma technico de suas esquadras, derrotando, em ambos os quadros, por elevada contagem, o seu forte adversario, o **Vencedor**.

A sua victoria sobre o **Vasco** foi uma revelação.

A essa pugna compareceu avultado numero de torcedores, que muito animaram os seus **players** predilectos.

Com o resultado de hontem, três clubs estão liderando a tabella do presente campeonato, sem nenhum ponto perdido: o **Pytaguares**, o **Cabo Branco** e o **Internacional**, cada um com duas victorias. Logo após vem o **Vasco da Gama**, com uma victoria e uma derrota; o **Santa Cruz** e o **Vencedor**, com uma derrota e um empate; e o **Palmeiras** e o **Mira-Mar**, com duas derrotas.

Domingo vindouro será o inicio de uma nova phase do presente campeonato, que promette muitas surprezas.

O jogo "Vencedor" x "Internacional"

O jogo de domingo foi sempre movimentado. O **Internacional** exerceu, durante os dois tempos, forte pressão contra o **Vencedor**, porem com certa desorientação durante a primeira parte da pugna.

A ida de Poró para a ponta esquerda, incluindo-se Cambêta na ala direita da linha media, melhorou o estado geral dos rubro-negros. Tanto que, tendo apenas conquistado um tento no primeiro tempo, no segundo o **Internacional** arranju mais três. Podem-se destacar, do **Internacional**, Nêco, Poró, Burity, Cambêta e Manduquinha. Os outros agiram com denodo, contribuindo para o exito do **Internacional**.

O **Vencedor** não desanimou um só instante. A pressão exercida pelo **Internacional** veiu revelar melhor a actividade incançavel de Catharino, como centro-medio, e a disposição de Zebraz, esforçado guarda-valla, que tirou o seu quadro de difficeis situações.

Na linha avançada Gerson é o elemento de mais destaque, sendo perigosas as suas entradas.

Emfim, o jogo de domingo passado veiu demonstrar que o **Internacional** está com vontade de conquistar o titulo de campeão deste anno. Com treino e mais treino o rubro-negro se converterá num conecarrete cada vez mais respeitavel.

DECLARAÇÕES DO COMMANDANTE DANTE DE MATTOS A' IMPRENSA

RIO, 19 — O commandante Dante de Mattos esteve no gabinete do ministro da Marinha, a quem se apresentou.

Embora em dia de franco restabelecimento, o sr. Dante de Mattos ainda está muito sentido numa das pernas, apresentando ainda visivel e frescas tres extensas cicatrizes no rosto, delicrosa documentos daquelle transe em que tres companheiros perderam a vida.

O commandante Dante de Mattos falou-nos ligeiramente sobre o desastre, lamentando o seu desfecho com tão tragicas recordações. Disse que a imprensa já tinha esgotado o assumpto com um noticiario cheio de pormenores e agora cabia apenas dizer que vinha grandemente penhorado com as provas de solidariedade, conforme o conforto que recebeu de todo o paiz, bem como o carinho recebido por elementos officiaes da Bahia, durante toda a sua estadia alli.

THEODOLITO OU TACHYMETRO

COMPRA-SE UM THEODOLITO OU TACHYMETRO, PODENDO O MESMO SER USADO ESTANDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS A' COMMISSÃO DE COMPRAS DO ESTADO NA SECRETARIA DA FAZENDA.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 20 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 18 do corrente		51:645$302
Recebedoria, p/c da renda dos dias 17 e 18 deste	14:900$000	
Imprensa Official, renda dos dias 17 e 18 deste	688$460	
Inspectoria de Veiculos, renda do mês p. findo	789$000	
Luciano Franca, salario de operarios	165$500	16:393$960
Banco do Estado, retirado n/ data	2:331$600	
Banco do Estado, Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Secas, idem, idem	10:000$000	12:331$600
		80:370$862

DESPEZA

E. F. de Araruna, supprimento pela verba da Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Seccas	10:000$000	
D. do Ensino Primario, adeantamento	30$000	
Regimento Policial, idem	166$600	
O mesmo, idem	500$000	
Gabinete Medico Legal, idem	398$000	
Escola Normal, despesas de asseio no mês p. findo	15$000	
João B. de Sá, material para Imprensa Official	300$000	
F. Navarro de Pilho, idem á Sec. de O. Publicas	2:331$600	
Evaristo Neves, serviços para Sec. do Interior	40$000	
Joaquim M. da Franca, aluguel do predio onde funcciona o Posto Policial do Roger nos mêses de abril e maio do corrente anno	60$000	13:473$200
Banco do Estado, deposito n/ data	7:900$000	
Banco Central, idem, idem	7:000$000	14:900$000
Saldo para o dia 21 do corrente		51:997$662
		80:370$862

Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 20 de junho de 1932.

Franca Filho,
Thesoureiro geral

João Hardman de Barros
Escripturario

ECONOMIZE SEU DINHEIRO PREFERINDO O TELEGRAPHO NACIONAL

ESTA' DE PARABENS A "CASA FERREIRA" — 3.º ANNIVERSARIO DE SUA INSTALAÇÃO EM JOÃO PESSÔA

Neste feliz mês de junho a firma resolveu fazer redução em todos os seus artigos, que representará uma oferta aos seus clientes. Reina grande alegria na cidade de João Pessôa, a cidade protetôra que despeja diariamente dentro de seu armazem UM MUNDO DE GENTE! SALVE! O MÊS DAS ALEGRIAS... TODOS A **CASA FERREIRA**

Grande sortimento em calçados, chapéos, perfumarias, meias, galochas, etc. Calçados para homens e senhoras de 20$000 a 60$000, artigos de primeira qualidade.

A unica recebedora nesta praça dos afamados calçados **POLAR** e **BORALINHO** e dos formidaveis chapéos **CURY**, os unicos que resistem a Chuva e o Sol.

Abatimento de 10 e 20 °/° na occasião da compra. 154 — RUA MACIEL PINHEIRO — 154

EDITAES

EDITAL — Regimento Policial Militar do Estado — De ordem do sr. cel. commandante faço saber a quem possa interessar que o conselho de Administração acceita propostas sobre a installação de uma cantina no quartel do Regimento Policial, para fornecimento de viveres e miudezas de armarinho aos officiaes e praças, obedecendo obrigatoriamente, entre outras, as seguintes clausulas:

1.ª — Ser reservista do Exercito, Marinha ou da Policia do Estado;

2.ª — Ficar sob a acção dos preceitos regulamentares a que concernir á disciplina, moralidade e hygiene da corporação;

3.ª — Cuidarem por conta do proponente todas as despesas de luz e asseio das dependencias occupadas pela Cantina;

4.ª — Ficar a Cantina sujeita á fiscalização de uma commissão nomeada pelo commandante do Regimento;

5.ª — Obrigar-se a entrar mensalmente com 5% do total das vendas realizadas durante o mês;

6.ª — O ajuste estabelecerá multas para os casos de infracção e terá a duração de 2 annos no maximo, salvo em casos excepcionaes poderá ser rescindido, e ainda:

1.º — por falta de idoneidade pessoal comprovada em inquerito procedido;

2.º — por falta de cumprimento do ajuste comprovado depois de 3.ª infracção, pela applicação de multas correspondentes;

3.º — por accôrdo entre o cantineiro e o Conselho de Administração, precedendo aviso de 30 dias, no minimo.

7.ª — As propostas serão apresentadas dentro de 10 dias contados da data da publicação deste edital.

Contadoria do Regimento Policial Militar do Estado, em João Pessôa, 17 de junho de 1932.

José Gadelha de Mello, 1.º tenente-contador-thesoureiro.

—

PREFEITURA DE GUARABIRA — EDITAL — De ordem do sr. Prefeito deste Municipio faço publico para conhecimento de todos e de quem interessar possa, que no dia 10 do proximo mez de julho, será vendido em hasta publica, ao correr do martello e a quem mais der, um automovel de passeio "Dodge", em bom estado de conservação, com os respectivos accessorios, devendo o pretendente comparecer no dia acima dito, ás 13 horas, na sede desta Prefeitura, onde se achará em exposição o referido carro.

Guarabira, 10 de junho de 1932.

João Epaminondas de Almeida, Secretario.

—

EDITAL — CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LUGARES DE AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO A REALIZAR-SE NA DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL, NO ESTADO DA PARAHYBA — De ordem do sr. presidente do concurso para provimento de lugares de agentes fiscaes do imposto de consumo, aberto na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com o artigo 28, do decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, serão chamados á prova oral de Escripturação Mercantil, por partidas dobradas no dia 22 de junho do corrente anno, ás 8 horas, no predio da Academia "Epitacio Pessôa", desta cidade, os candidatos inscriptos no mencionado concurso e abaixo enumerados:

1, José Clementino Ribeiro dos Santos; 2, Romeu Cavalcante de Góes; 3, Severino Cavalcante de Albuquerque Burity; 4, Helio de Araújo Soares; 5, Zacharias de Paula Barbosa; 6, Manuel de Almeida Oliveira; 7, Aluizio Monteiro da Franca; 8, José Gomes de Almeida; 9, Fernando Pessôa; 10 Luiz de Oliveira Galvão; 11, André Lombardi; 12, Romeu Castello Branco e Silva; 13, Roque Gadelha de Mello; 14, Romualdo José da Silva Pessôa; 15, Miguel Severino Bastos Lisbôa; 16, Aldevrando de Lucena Cavalcante; 17, Antonio Vieira da Nobrega; 18, Octacilio Elias de Souza.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, em 20 de junho de 1932.

Ignacio da Cunha Pedrosa, 1.º escripturario-secretario.

De 600$000 a 3:000$000 por mês

Todos podem ganhar, organizando nas horas vagas um pequeno negocio de representações no interior.

Gratis, enviaremos, a todos, nosso folheto explicativo. Corte este annuncio e mande seu endereço a: PAN AMERICANA (U.) Caixa Posta, 259 — S. Paulo — Brasil.

Secção Livre

A' GL:. do GR:. ARCH:. do Uni:. — Regeneração do Norte — Aug:. e Benem:. oj:. Cap:. — Convite — De ordem do Pod:. Ir:. Ven:. desta Benem:. Off:., são convidadas o Pod:. Ir:. 33:. Edmundo Henriques Repres:. do Pod:. Ir:. 32 Dr. Octavis Kelly Gr:. Mestr:. da Macon::. a Resp:. Co.ir:. "Sete de Setembro Segunda", os Ir:. do Quadr:. e os MMag:. RReg:. fieis ao Gr:. Or:. e Supr:. Cons:. do Brasil, á comparecerem a Sess:. Magn:. de Posse, Inic:. e Pel:. que se realizará no dia 24 do corrente, sexta-feira, ás 20 horas, no Templ:. do Val:. Duq:. de Caxias, 260.

Sec:. da Aug:. e Benem:. Loj:. Cap:. "Regeneração do Norte" ao Or:. de João Pessôa, 18 de junho de 1932 (E:. V:.)

José Pessôa de Britto 18:.
Sec:.

—

DECLARAÇÃO — Declaro que vendi o meu estabelecimento commercial, sito á rua do Baralho, n. 348, aos srs. Marques & Irmão, livre, de nhecidas.

semtarraçado de quaesquer onus e justica. Quem se julgar prejudicado queira apresentar sua legal reclamação dentro de 5 dias.

USAE SOMENTE O AFAMADO AZEITE SOL LEVANTE

PARA MESA E COZINHA DA FABRICA I. R. F. Matarazzo João Pessôa

DÁ SAÚDE, FORÇA E VIGOR!

Genuino e puriss imo producto da Industria Parahybana, extrahido das sementes oleaginosas do algodão

Purificado e desodorisado pelos processos e machinismos mais modernos

Façam uma experiencia e não mais comprarão qualquer outra marca nacional ou estrangeira.

A superioridade do Azeite SOL LEVANTE garante a vossa preferencia

A' venda em todas as bôas mercearias, em latas de 1 kg. á Rs. 3$500

Unicos distribuidores: COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE
Rua 5 de Agosto, 50 — João Pessôa

João Pessôa, 18 de junho de 1932.
Severino Araujo Mello.
Confirmo: — **Francisco Marques**, pela firma Marques & Irmão.
As firmas estão devidamente reco.

—

UM INSTRUCTOR DE LINHA DE TIRO

Havendo ha dois annos soffrido de rheumatismo agudo e depois de ter usado a preceitos medicos, de varios remedios, sem obter melhora alguma tomei a resolução de usar o **ELIXIR DE NOGUEIRA**, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, e com tres frascos deste precioso e efficaz medicamento me acho completamente restabelecido.

A bem dos que soffrem do mesmo mal, passo o presente attestado, podendo vv. ss. delle fazerem o uso que lhes convier.

De vv. ss.:. adm.º crd.º, Gonçalo de Souza Leite, 2.º sargento instructor do Tiro 98 Bom Conselhense — (Firma reconhecida) — Bom Conselho, 26

A REVISTA DO FORO
Orgam da Magistratura parahybana
encontra-se á venda na LIVRARIA
SÃO PAULO
Rua Maciel Pinheiro

OS percevejos não são apenas nojentos e repugnantes, mas são tambem perigosos! Livre o seu lar dessa peste, para poder dormir em paz e com tranquillidade. Pulverize Flit.

Flit mata moscas, mosquitos, pulgas, formigas, traças, percevejos, baratas e seus ovos. É fatal aos insectos, mas inoffensivo ao genero humano. De uso facil. Não mancha. Não confunda o Flit com outros insecticidas.

Exija o soldadinho na lata amarella com a faixa preta

Pulverize FLIT

Para protecção do publico o Flit é vendido sómente em latas fechadas.

MILHARES DE PADEIROS NO RIO DE JANEIRO E S. PAUO RECONHECEM A SUPERIORIDADE DAS MARCAS.

A EXCLEENTE — A MAIS COMODA — A MAIS FORTE

DISTRIBUIDORES NO ESTADO DA PARAÍBA

LOUREIRO, BARBOSA & COMP., LDA

RUA BARÃO DA PASSAGEM, 12 —x— João Pessôa

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULO (PATRIMONIO DO INSTITUTO DE PROTECÇÃO A INFANCIA

Situada em aprazivel e socegado recanto desta capital, á avenida João Machado, annexo ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, a Casa de Saúde S. Vicente de Paulo dispõe de pessoal habilitado e solicito e de optimas e confortaveis accommodações.

O doente ou a parturiente escolherá o seu medico á vontade.

Procurar esse estabelecimento é, cuidando de si proprio, proteger, indirectamente, a criança desvalida.

Telephone, o mesmo do Instituto, n.º 181 — João Pessôa.

Commercio, industria, finanças

— A UNIÃO —

ASSIGNATURAS

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:

Por contracto na gerencia.

PHARMACIA DE PLANTÃO

Está hoje de plantão a Pharmacia Minerva, á rua da Republica.

CAMBIO
BANCO DO BRASIL
Para venda

Libra á vista	4$917
Dollar a 90 d/v.	
Franco	$539
Franco suisso	2$674
Reichmarcks	1$245
Lyra	$700
Escudo	$458
Peseta	1$129
Dollar	1$330
Peso ouro (Uruguay)	0$634
Peso ouro (Argentino)	1$531
Belga	1$911
Florins	3$549
Mil reis ouro	7$270

MOVIMENTO DE VAPORES
COMPANHA DE N. COSTEIRA
DO SUL

"Itatinga" . . . . . a 23
"Itassucê" . . . . . a 28

LLOYD BRASILEIRO
PARA O NORTE

"C. Castilho" . . . . . a 29
"Duque de Caxias" . . . . . a 22

PARA O SUL

"Poconé" . . . . . a 24
"Basendi" . . . . . a 27

COMPANHIA PEREIRA CARNEIRO
"Taquary" . . . . . a 24

LLOYD NACIONAL

"Italpú" . . . . . a 24
"Itaguassú" . . . . . a 9/7

PARA EUROPA

"Santa Thereza" . . . . . a 23
DE LIVERPOOL
"Discower" . . . . . a 26
DE NEW YORK
"Ponceas" . . . . . a 27
DA EUROPA
"Amazia" . . . . . a 23
"Bahia" . . . . . a 9/7

PELLES

Couros de boi sêco salgado, por kilo	1$000
Sem sal	1$200
Verde	$600
Por unidade, pelles de cabra	1$600
Carneiro	2$000
Pequenos couros	2$000

MERCADO DO ALGODÃO
Na praça
(15 kilos)

Seridó:	
1.ª especie	47$000
Mediana	43$000
Sertão:	
1.ª especie	46$000
Mediana	42$000
Matta:	
1.ª especie	35$000
Mediana	34$000

Mercado estavel.

COTAÇÃO DO ALGODÃO NO
RIO (10 kilos)

Fibra longa typo 3	45$000
" longa typo 4	44$000
" media typo 3	40$000
" media typo 5	39$000
" curta typo 3	35$000
" curta typo 5	32$000

COTAÇÃO EM LIVERPOOL

Por £ (453 grammas).
Pernambuco fair 4.36.
American fully midding, 4.31.

COTAÇÃO EM NOVA YORK

Por £ (453 grammas).
American midding uplands, 5.35.

ALGODÃO EM STOCK

João Pessôa, 3.279 fardos com 564.727.
Campina Grande, 4.432 fardos com 230.968.
Rio de Janeiro, 16.757 fardos.

ALFANDEGA
Renda do dia 18

Papel	255$000
Total	255$000

Rendas de 1 a 17

Ouro	22:474$000
Papel	113:304$700
	135:779$600

RECEBEDORIA DE RENDAS
Renda do dia 18

Estado	7:348$300
Municipio da capital	152$500
	7:500$800
Rendas de 1 a 17 . Estado e municipio	166:848$800

MERCADO DE GENEROS
Para exportação
Assucar

Assucar crystal	35$000
Assucar triturado	36$000
Assucar bruto	45$00

Na praça
Assucar

Assucar crystal	40$000
Assucar triturado	42$000
Assucar bruto	60$000
Assucar refinado — Rio	12$000
Assucar refinado, 1.º	11$000
Assucar refinado, 2.º esp.	9$000
Assucar refinado, 2.º commum	8$500

CAFÉ

Café do Brejo, 1.º	88$000
Café do Brejo, 2.º	87$000

CAFÉ MOIDO

Café Elephante, arroba	38$000

FARINHA

Farinha de mandioca saccas de 60 kilos	20$000
Idem saccas de 50 kilos	16$000
Farinha de trigo Olinda, 1.º	41$000
Farinha de trigo Olinda, 2.º	39$000
Farinha de trigo Lili	41$000
Farinha Sol	41$000
Claudia	39$000
Buda nacional	40$000
Invencivel	38$000
Sertaneja	38$000
Phosphoros	230$000

ARROZ

Arroz do Maranhão, 1.º	44$000
Arroz do Maranhão, 2.º	40$000
Arroz japonez, 1.º	85$000
Feijão, 1.º	38$000
Feijão, preto	34$000
Milho, 1.º	22$000
Milho, 2.º	20$000
Xarque, 1.º	38$000
Xarque, 2.º	33$000
Bacalhão	156$000
Kerosene	30$000

STOCK DO ASSUCAR
Na praça

Crystal	12.314 saccas
3.º jato	998 saccas
Bangué (bruto)	893 saccas
Total	14.205 saccas

PREFEITURA MUNICIPAL

Esta repartição recebe, até o fim do mês corrente, a 2.ª prestação de casas commerciaes e industriaes, superiores a 1:000$000.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

São convidados os proprietarios dos automoveis conforme relação abaixo, para pagamento das multas, sob pena de serem cobradas executivamente.

Estacionado na contra mão — 684 — 342 — 630 — 87 — 578 — 643 — 604 — 707 — 5 — 682 e 718.

Conduzir o automovel com imprudencia — 16-5.º Pb.

Falta de luz traseira — 291.

Desobediencia ao signal para ser fiscalizado — 635 — 291 e 32.

Excesso de velocidade — 323 — 587.

Abandonar o automovel na via publica — 587 — 1545-PE.

Falta de sello na placa — 494 e 718.

SELLOS COMMEMORATIVOS

Acabam de ser postos á venda, na Thesouraria da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Parahyba, os novos sellos, commemorativos do IV Centenario da Fundação da Capitania de S. Vicente, em os valores de $20 réis, $100, $200, $600 e 3700 e de 38500 e 18000, para o Zeppelin.

CORREIO GERAL

Na 4.ª Secção dos Correios precisa-se falar com as seguintes pessôas: José Seraphim da Costa, Julieta Gomes, João Baptista Almeida, Alfredo Coutinho, Francisco Martins da Silva, Manuel Silverio Medeiros, Predolino Moura Primo, Arnaldo Pio da Fonsêca e Aurelio Flavio Machado França.

HORARIO DAS MARÉS
Dia 21

Preamar: manhã ás 7 horas e 25 minutos; tarde, ás 7 horas e 50 minutos.

Baixa mar: manhã ás 0 horas e 45 minutos; tarde, á 1 hora e 30 minutos.

PAUTA — dos principaes generos de producção e manufactura do Estado, sujeitos a direitos de exportação da semana de 20 a 26 de junho de 1932.

Aguardente de canna, litro $300; aguardente de mel ou cachaça, litro $200; alcool, litro $370; algodão em pluma, kilo, 2$400; algodão em caroço, kilo, $800; algodão rebeneficiado, kilo, 1$200; algodão residuos de pilho beneficiado ou linter, kilo, $500; residuos de pilho rebeneficiado, kilo, $800; residuo de pilho bruto de descaroçador, $150; arroz descascado, $800; assucar refinado de 1.º, kilo, $740; assucar refinado de 2.º, kilo, $660; assucar de usina, kilo, $540; assucar triturado, kilo, $500; assucar crystal, kilo, $480; assucar branco, kilo, $460; assucar demerara, kilo, $420; assucar sorrimo, kilo, $400; assucar mascavinho, kilo, $400; assucar mascavado, kilo, $320; assucar bruto sêcco ou 3.º jacto, kilo, $300; assucar bruto melado, kilo, $250; borracha de mangabeira, kilo, 1$500; borracha de maniçoba, kilo, 1$800; batatas nacionaes, kilo, $200; café, kilo, 1$500; café moido, kilo, 2$000; côco, cento, 20$000; couros de boi, sêccos salgados, kilo, 1$000; couros de boi, sêccos espichados, kilo, 1$200; couros de boi, sêccos, flôr de sal, kilo, 1$100; couros verdes, kilo, $800; couros de bode, kilo, 3$000; couros de carneiro, kilo, 3$500; courinhos de outras especies de animaes, kilo, 3$000; farinha de mandioca, litro, $280; feijão mulatinho, litro, $500; feijão macassar, litro, $300; milho, litro, $300; oleo refinado de semente de algodão, litro, 1$700; oleo cru de semente de algodão, $650; oleo de semente de mamona, litro, 1$500; pasta de semente de algodão, kilo, $160; raspas de sola polida, kilo, 2$100; raspas de sola envernisada, 2$600; semente de algodão, kilo, $100; semente de mamona, kilo, $400; tações ou quadras de raspas de sola, kilo, 1$000; vaqueta ou couros preparados, kilo, 4$500.

Os demais productos constam da pauta geral.

EXPORTAÇÃO

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 477 saccos com pasta de carocço de algodão.

Soares de Oliveira & C.ª — 111 fardos de algodão em pluma.

Seixas Irmãos & C.ª — 3 caixas contendo dinheiro em moeda e 16 dias com sabonetes.

IMPORTAÇÃO
Pelo vapor "Una"

De Camocim — 200 saccos de porrilhos.

Pelo "Rodrigues Alves"

Do Pará — 1 fardo de salsa, 3 sands. com malhas, 30 caixas de perfumarias, 86 volumes de madeira, 5 caixas de guaranás, 6 caixas de chocolates e macarrão.

De Parnahyba — 1 caixa com o conteúdo ignorado).

De Fortaleza — 1 caixa de perfumaria, 2 fardos de rêdes.

De Natal — 262 volumes diversos.

"DAE A CESAR O QUE É DE CESAR"

Já pode-se viver em João Pessôa — O cambio a 5 a CASA CHAVES movimenta-se

Aviso para toda freguezia desta afamada casa

Chicaras pó pedra Inglesa, duz.	12$000
Chicaras pó pedra Nacional, duz.	9$000
Pratos pó pedra Nacional, duz.	6$800
Copos chop finissima qualidade, um	$300
Pratos de agath primeira qualidade, um	$900
Ourinós de agath reforcados, azul e branco, 22 cent., um	4$400
Ourinós de agath reforcados azul e branco, 24 cent., um	5$400
Ourinós de agath reforcados azul e branco, 18 cent., um	3$200
Ourinós de agath reforcados, azul e branco, 18 cent., um	2$500
Ourinós pó pedra, artigo superior, um	$900
Litros para leite, aferidos, novos, um	$800
Meios litros para leite, aferidos, novos, um	$100
Colheres de aluminio para café, uma	1$000
Centros para mesa, todas as côres, um	12$000
Aparadeiras de agath conicas, uma	18$000
Aparadeiras de aluminio com colher, um	4$500
Ferro a vapor marca Estrella, todos os numeros, um	5$200
Cafeteiras agath 10 cent. decoradas, uma	4$200
Cafeteiras agath 11 cent. decoradas, uma	4$600
Garrafas thermaes de 1 litro, uma	16$000
Garrafas thermaes de 1 litro, uma	16$000
Porta copos 2 logares, um	3$000
Porta copos 2 logares, um	4$000

VENDAS EXCLUSIVAMENTE A DINHEIRO — Rua Maciel Pinheiro n. 180

MALAS POSTAES

A 4.ª Secção dos Correios expedirá malas hoje para as localidades infra mencionadas:

A's 7 horas: Alhandra, Conde e Pitimbú.

A's 8 1/2 horas, pelo trem das 8.52: Cabedello.

A's 9 1/2 horas: Cruz de Armas, praça Rio Branco, Roger, Tambiá, Trincheiras e Varadouro.

A's 11 horas, pelo trem das 13.23: Alagôa de Baixo, Alagôa do Monteiro, Alliança, Areal, Alvaro Machado, Areia, Baraúna, Barreiras, Bôa Vista, Boi Velho, Camalau, Campina Grande, Carnaúbas, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Esperança, Fagundes, Floresta dos Leões, Ingá, Itabayana, Lagôa, Lagôa Sêcca, Limeiro, Mogeiro de Cima, Nazareth (Pernambuco), Pau d'Alho, Pilar, Pirauá, Pocinhos, Pureza, Recife, Rosa e Silva, Salgado, Santa Rita, São Lourenço, Sant'Anna do Congo, São Miguel do Taipú, São João do Cortry, São José das Pombas, São José dos Cordeiros, Serra Branca, Serra Redonda, São Thomé, Sucurú, Timbaúba e sul do país.

A's 13 horas: Bananeiras, Cruz do Espirito Santo, Mamanguape, Rio Tinto, Santa Rita e Sapé.

A's 15 horas, pelos trens das 16.15: Araçá, Alliança, Baraúna, Barreiras, Cabedello, Cachoeira, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Floresta dos Leões, Guarabira, Govanna, Itabayana, Lagôa Sêcca, Lucena, Nazareth (Pernambuco), Mulungú, Pau d'Alho, Pau Ferro, Pedras de Fogo, Pilar, Pureza, Recife, Rosa e Silva, Santa Rita, Sapé, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Timbaúba e sul da Republica.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA
(Serviço Federal)

Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 19 ás 18 h. de 20 de junho de 1932.

Em João Pessôa — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fracos do sudéste. A maxima thermometrica foi 28.°4 e a minima 20.°4.

No Estado — De 14 h. de 19 ás 14 h. de 20 de junho de 1932.

Campina Grande — O tempo foi instavel pela tarde e bom á noite. Dia 20: o tempo conservou-se instavel soprando ventos fracos de sudéste. A maxima thermometrica foi 28.°4 e a minima 20.°4.

No Estado — De 14 h. de 19 ás 14 h. de 20 de junho de 1932.

Campina Grande — O tempo foi instavel pela tarde e bom á noite. Dia 20: o tempo conservou-se instavel soprando ventos fracos de sudéste. A maxima thermometrica foi 28.°4 e a minima 20.°4.

No Estado — De 14 h. de 19 ás 14 h. de 20 de junho de 1932.

Campina Grande — O tempo foi instavel pela tarde e bom á noite. Dia 20: o tempo conservou-se instavel soprando ventos fracos de sudéste. A maxima thermometrica foi 28.°4 e a minima 20.°4.

Guarabira — O tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 27.°8. Minima 19.°8.

Areia — O tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 27.°8. Minima 19.°8.

Areia — O tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 27.°8. Minima 24.°0.

Espirito Santo — O tempo conservou-se bom. Maxima 29.°4. Minima 17.°4.

Soledade — O tempo conservou-se bom. Maxima 32.°8. Minima 16.°4.

Umbuzeiro — O tempo foi bom pela tarde e instavel sem chuva á noite. Dia 20: o tempo conservou-se bom. Maxima 24.°7. Minima 17.°1.

Em outros pontos — De 14 h. de 19 ás 14 h. de 20 de junho de 1932.

Maceió — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e á noite. Dia 20: o tempo conservou-se instavel com chuva pela manhã. Maxima 27.°4. Minima 21.°2.

Olinda — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas á noite e soprando ventos moderados de sudéste. Maxima 27.°7. Minima 21.°6.

Natal — O tempo conservou-se instavel. Maxima 26.°8. Minima 21.°5.

Até ás 20 horas não havia chegado telegramma de Pombal.

Instituições de caridade

Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" — Boletim da semana de 12 a 18 de junho de 1932.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 21 pessôas, cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico — O dr. Adhemar Londres que esteve de semana, não visitou o estabelecimento.

Donativos — Foram feitos os seguintes: dr. Emilio Pires Ferreira, delegado da capital remetteu para ser dado ao consumo deste estabelecimento uma Perúa a qual foi apprehendida em poder de um gatuno.

Fallecimento — Falleceu no dia 12 o asylado Antonio Joaquim do Nascimento.

Movimento de indigentes — Existiam 137 asylados. Entraram 4. Sahiram 4. Ficam existindo 137, sendo 65 homens e 72 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 19 a 25, o director José Onofre, o medico dr. Osorio Abath e a Pharmacia Santo Antonio.

Notas — Alem dos asylados matriculados, existem mais 7 indigentes em observação.

O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

VARIAS

LOTERIA FEDERAL
Extracção em 20 de junho de 1932
2.º sorteio

69671	Capital	100:000$000
86208		15:000$000
77965		10:000$000

NOTAS POLICIAES

REMESSA DE INQUERITO

Ao dr. luiz de direito da 1.ª vara remetteu em data de hontem, o dr. Emilio Pires, delegado da capital, o inquerito aberto em tôrno do roubo occorrido do dia 23 para 24 do mês p. findo, no "Pavilhão Central", de propriedade do sr. Elysio Gonçalves da Silva.

É indiciado no mesmo o ex-tenente da Força Publica, Abilio Dick Comostock.

Acompanha o inquerito a importancia de 283$000 e varios objectos apprehendidos pela policia em poder do ex-tenente.

PARA FAZENDEIROS
E LAVRADORES!

A Secretaria da Fazenda Agricultura e Obras Publicas

OFFERECE PELO **PREÇO DE CUSTO**

AOS SRS. FAZENDEIROS E LAVRADORES

POSTO NA ESTAÇÃO DA E. FERRO:

ARADOS «UWSE»
ARADOS «OLIVER 153»
GRADES DE 12 DISCOS «AVERY»
PULVERISADORES «MEYERS»
CULTIVADORES «AVERY»

DEPOSITO: ***RUA MACIEL PINHEIRO***

ALMOXARIFADO DO ESTADO

TELEPHONE N.º 240

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 21 de junho de 1932 | NUMERO 141

O MOMENTO POLITICO

Em torno á Interventoria gaúcha — Vedada a entrada do sr. Christiano Machado no "Palacio da Liberdade", de Bello Horizonte — Chegou ao Rio o director da "A Federação", de Porto Alegre — Mais uma reunião do "Clube Três de Outubro"

RIO, 20 — (Nacional) — O sr. João Neves da Fontoura passou todo o dia de hontem no seu apartamento, não recebendo a ninguem. (A União).

RIO, 20 — (Nacional) — Falando a um amigo, o interventor Flôres da Cunha declarou que nada estava resolvido por emquanto, acreditando, entretanto, que tudo se solucionará antes delle retornar a Porto Alegre. (A União).

RIO, 20 — (Nacional) — O sr. Francisco Morato, que regressou a São Paulo declarou antes da partida, na "gare", que o seu Estado daria o ministro, caso nisso não está escolhido, assim como a pasta que o mesmo irá occupar, adeantando ainda que dentro dessas vinte e quatro horas appareceriam muitas surprezas. (A União).

RIO, 20 — (Nacional) — Dizem de Porto Alegre que o sr. Mauricio Cardoso desmentiu a noticia de imposições de quaesquer naturezas acerca dum convite para o mesmo occupar a interventoria do Rio Grande do Sul, affirmando que, se acceitasse aquelle cargo cumpriria, integralmente o seu dever. (A União).

RIO, 20 — (Nacional) — Telegramma de Bello Horizonte annuncia que o presidente Olegario Maciel vedou a entrada do sr. Christiano Machado no "Palacio da Liberdade". (A União).

RIO, 20 — (Nacional) — Falla-se que o sr. Flôres da Cunha, caso seja nomeado para ministro da Justiça escolherá para a Chefia de Policia do Rio um magistrado, a fim de garantir todos os direitos e para cujo cargo apresentará dois nomes de desembargadores da Côrte de Appellação.

Por outro lado adeanta-se que aquelle politico chamará o actual chefe de Policia de São Paulo, abrindo assim uma vaga no Secretariado paulista, onde será collocado um dos elementos da esquerda, que será o sr. Mendonça Lima.

Sabe-se que o capitão João Alberto irá exercer missão importantissima na politica, a qual será de seu agrado, pois nesse posto não terá de agir em terra estranha. (A União).

RIO, 20 — (Nacional) — Procedente de Porto Alegre, acaba de chegar o sr. João Carlos Machado, aguçando a sua presença aqui a curiosidade jornalistica.

Ao que se sabe, após o sr. João Carlos Machado, virão tambem, desta capital, os srs. Raul Pilla e Sinval Saldanha, que trarão importantes declarações da frente unica gaúcha.

Logo após a sua chegada, o sr. João Carlos Machado, que se acha hospedado no "Hotel Gloria", conferenciou com o interventor Flôres da Cunha, que, ao retirar-se, mostrava-se visivelmente emocionado.

O sr. João Neves da Fontoura, que tambem se acha no apartamento do sr. João Carlos Machado, permaneceu alli por mais tempo, pois o director da "A Federação" desembarcou gripado e febril, estando aos cuidados do medico Manuel Carlos.

Apesar disso, o influente politico gaúcho tem sido visitadissimo, tendo comparecido ao seu apartamento, além de outras pessôas, os srs. Arthur Costa, Assis Chateaubriand, João Daudt de Oliveira, Felippe Oliveira e o professor Austregesilo.

O jornalista Carlos Machado mostra-se reservado, e sorrindo, invocou o testemunho do sr. João Neves sobre a prescripção medica de não falar por muito tempo. Apenas nos deu bôas noticias do Rio Grande do Sul, affirmando: "O Rio Grande se irmana por um centro, o communismo por uma só aspiração. Estamos aguardando a recomposição que já deveria ter sahido deste regime de chove e não molha, no qual nos arrastamos. Não se póde comprehender que a defesa dos interesses nacionaes se permitta num ambiente de sobresaltos como o actual. O illustre chefe do Governo Provisorio precisa ver claro e agir com decisão". (A União).

RIO, 20 — (Nacional) — Reuniu-se o "Club Três de Outubro", que approvou nessa sessão dentre setenta, trinta e uma propostas de novos socios e reconheceu o Nucleo Central do mesmo club, que acaba de ser organisado em Goyaz. (A União).

RIO, 20 — (Nacional) — Affirma-se que o general Miguel Costa vae assumir a chefia do Partido Popular Paulista, estando já annunciadas sensacionaes declarações. (A União).

RIO, 20 — (Nacional) — O interventor Flôres da Cunha conferenciou hoje, no palacio do Cattete, com o presidente Getulio Vargas.

Após essa conferencia o chefe do governo gaúcho declarou aos jornalistas que, relativamente á politica nada estava ainda resolvido, tudo dependendo da sua demissão da interventoria do Rio Grande do Sul.

Disse ainda, o sr. Flôres da Cunha, que até o proximo sabbado regressaria a Porto Alegre, affirmando por fim que as coisas estão correndo normalmente. (A União).

NOTAS DE ARTE

O concêrto de violão de Milton Dantas no "Santa Rosa"

Como previramos, constituiu nota de exito o concêrto annunciado para domingo ultimo, no Theatro "Santa Rosa", pelo applaudido violonista conterraneo Milton Dantas.

A numerosa assistencia, que enchia o salão de espectaculos do velho cassino, não regateou palmas ao sr. Milton Dantas, que, como das outras vezes, dedilhou o seu instrumento como verdadeiro mestre, tirando varios numeros, por insistencia dos espectadores.

Também estiveram a contento o seu filho Wilson Dantas e os demais rapazes que cooperaram no concêrto do eximio violonista.

O barytono Arthur de Almeida cantou tambem varios trechos de musica regional, recebendo muitos applausos.

O BRASIL NAS OLYMPIADAS DE LOS ANGELES

O GOVERNO PROVISORIO, EM DECRETO, OFFICIALIZA A NOSSA DELEGAÇÃO A'QUELLE IMPORTANTE TORNEIO

RIO, 20 — Foi assignado decreto referente á presença da delegação sportiva brasileira nas proximas Olympiadas de Los Angeles, o qual é do seguinte teôr:

"Artigo 1.º — A representação sportiva do Brasil nas Olympiadas de Los Angeles constituirá serviço publico federal, ficando autorizado della participar magistrados, officiaes do exercito e da marinha, alumnos das escolas militares e civis, inferiores e praças das classes armadas e quaesquer funccionarios publicos federaes cuja presença fôr reconhecidamente indispensavel pela Confederação Brasileira de Desportos.

Artigo 2.º — A licença será pelo prazo de tres mêses, concedida sem prejuizo de quaesquer regalias ou vantagens inherentes aos cargos daquelles a quem aproveitar, inclusive vencimentos e contagem de tempo que lhes serão integralmente abonados.

Paragrapho unico — A licença referida será concedida ao membro da representação, pelo ministro a que estiver subordinado, mediante requerimento encaminhado pela Confederação".

A vespera de São Pedro no "Campinense Club"

Commemorando a vespera do dia de São Pedro, a prestigiosa associação recreativa, "Campinense Club", de Campina Grande, realizará, em sua séde social, mais uma concorrida soirée dançante, que, de certo, se revestirá do brilhantismo que caracteriza as reuniões elegantes daquelle sodalicio.

A respectiva directoria de mês, constituida pelos srs. Archimedes Aranha, José Leite e Octacilio Barbosa, teve a gentileza de nos enviar um convite para assistirmos o referido baile.

Empresa Tracção, Luz e Força

IRREGULARIDADES NOS SEUS SERVIÇOS

A proposito das irregularidades verificadas, domingo ultimo, nos serviços de luz e bonds desta capital, o fiscal do govêrno solicitou informações ao gerente da E. T. L. e F., recebendo em resposta o seguinte officio:

"Sr. Severino Candido Marinho — fiscal do govêrno junto a esta Empresa: — Para os devidos fins commmunicamos a v. s/ria. que hontem, ás 19 horas e 45 minutos, quando funccionavam com toda a regularidade os serviços de luz e bonds desta capital, manifestou-se um começo de incendio no gerador do motor "Diesel-Surzer", sendo forçada a paralyzação do mesmo a fim de verificarmos a causa que determinára a irregularidade.

Encontrámos uma das bobinas fumaçando e aquecida; feitos os necessarios reparos, ficou funccionando regularmente hoje ás 11 horas.

Proveniente do exposto, foi indispensavel a desligação do trafego de bondes, por 45 minutos da chave denominada "Portinho" por 1 1/2 horas. — Saude e fraternidade. *Daniel de Araujo*, gerente".

PARA OS FLAGELLADOS

A sra. Oswaldo Pessôa enviou á portaria desta folha, para entrega aos flagellados, as seguintes peças de roupas:

10 vestidos para meninas de 9 annos; 23 camisinhas para recem-nascidas; 9 idem para meninas de 10 annos; 7 idem para meninas de 11 annos e 10 idem para creanças de 5 annos.

—

A Fabrica da Companhia de Tecidos Paulista, situada no Rio Tinto, enviou ao prefeito, para os flagellados, 1 fardo com 402 metros em retalhos, que serão distribuidos ás familias para a confecção de roupas.

—

A fim de entregar-nos varios medicamentos destinados á Cruz Vermelha Brasileira, visitou a redacção desta folha o sr. Guilherme D. Neumann, representante da importante casa Carlos Kern & C.ª, do Rio de Janeiro.

Acompanhou aquelle cavalheiro um socio da firma Andrade, Campello & C.ª, desta praça, representante, aqui, da alludida firma carioca.

Os medicamentos offertados pelo sr. Neumann são productos dos laboratorios Gedeon Richter S. A., de Budapesth.

As festas sanjuanescas em Pilar

"PILARENSE CLUB"

Festejando a vespera e dia de S. João, o "Pilarense Club", da villa de Pilar, levará a effeito, na sua séde, interessantes divertimentos caracteristicos da época realizando, nas duas noites animadas soirées dançantes.

Para esses festejos terá o predio do club illuminação especial, muito trabalhando a directoria de mês, constituida pelos srs. Dorgival Mororó, Alberto Alves de Sousa e Ernesto Pereira, para que as commemorações sanjuanescas, alli, nada deixem a desejar.

O club offerecerá ainda, aos seus convidados, uma excellente cangicada, além de outros pratos regionaes.

Desta capital seguirão para Pilar, no dia 23, numerosas pessôas, especialmente convidadas para aquellas festividades.

ESCOLA DE MUSICA "ANTHENOR NAVARRO"

A audição de ante-hontem

Realizou-se ante-hontem, ás 21 horas, conforme fôra annunciada, a 4.ª audição de alumnos da Escola de Musica "Anthenor Navarro".

O vasto salão de honra da Escola Normal foi insufficiente para conter o avultado numero de familias e pessôas outras de distincção social.

O interventor interino, dr. Gratuliano Brito, compareceu pessoalmente.

Como das vezes anteriores, sahiram-se muito bem os jovens alumnos do prof. Gazzi de Sá, destacando-se, entretanto, as senhoritas Luzia Simões e Zuleika Figueirêdo, que com expressão e admiravel execução, intrpretaram "Granada" e "Seguidilhas", de Albeniz, respectivamente.

Os alumnos de violino, do prof. Vicente Fittipaldi, sahiram-se, do mesmo modo, com muita correcção, sendo merecidamente applaudida a senhorita Virginia Xavier, que executou, com perfeição, "Gavota", de Arne.

Infelizmente por motivo de doença, não puderam tomar parte na audição o joven Zilão P. Barreto e a sra. d. Julinha Almeida.

Agradou geralmente o Orpheon, que dia a dia vem melhorando.

Em "Prenda Minha", de Ernani Braga, o Orpheon esteve irreprehensivel. Os côcos "O mana deixa eu ir" e "A maré encheu", harmonizados pelo prof. Gazzi de Sá, fôram cantados admiravelmente, com muita vida.

A assistencia applaudiu com animação todos os numeros do programma.

E com satisfação que registamos o interesse que nossa sociedade vem tomando pela sobre arte de Beethoven.

Em torno a um "caso" creado sobre a Colonia "Juliano Moreira"

Esta folha entrevista, a proposito o dr. Onildo Leal, director daquella casa de alienados

Havendo uma folha desta capital dado certo alarme a um facto que deixaria de existir se não fôra o phantastico poder de imaginação de reporters apressados, fômos ouvir, a respeito, ao dr. Onildo Leal, que se encontra á frente daquelle manicomio.

Recebidos, gentilmente, em seu gabinête de trabalho, expuzemos ao joven psychiatra o fim de nossa visita.

Accedendo, promptamente, o dr. Onildo Leal começou a descrever o facto, em suas linhas geraes:

—Certo jornal desta cidade, tem insistido, nestes ultimos dias, em propalar, sem a menor repugnancia, um escandalo na Colonia "Juliano Moreira" que, ultimamente, venho dirigindo, por merecer a confiança absoluta das autoridades principaes do Estado.

Numa exaggerada comprehensão do dever de tolerancia, furtei-me de dar uma satisfação ao publico, por enxergar claramente a face real do propalado escandalo. Mas hoje, que a proposito delle já correm mundo, commentarios pouco justos, que importa esclarecer, tenho de informar á população de João Pessôa da realidade do facto, por intermedio dos srs. que desejam ter conhecimento exacto do occorrido.

De facto, no dia 4 deste mês, pela manhã, cheguei, como de costume, ao Hospital-Colonia "Juliano Moreira", e, quando na secção de mulheres visitava os doentes acamados, de um dos quartos de pensionistas appareceu uma mulher que me interpellava rudemente. Sorri, e não sabendo de quem se tratava, porque a mesma fôra internada na tarde do dia anterior, quando eu não estava na Colonia, nem tendo sido procurado, como affirma a folha que se "interessa" pelo "caso", por quem quer que fôsse sobre a alludida *senhora* (chamo a attenção do gripho), a guarda-chefe de serviço informara-me ser uma pensionista que a familia havia internado, como sempre costuma acontecer.

Voltei para o ambulatorio, e fiz vir á minha presença aquella mulherzinha irreductivel, que me passou a narrar a sua historia.

Logo ao primeiro contacto, revela, mesmo a quem não seja medico especialista, formado em medicina ou em outra qualquer carreira, (menos *reporters* leigos), a sua hypersensibilidade, nervosa, sua emotividade exaggerada, a ponto de se julgar uma não comprehendida, em fim, o seu caracter hysterico, nas multiplices manifestações desta nevrose.

D. Celina Franco de Oliveira, — proseguiu o nosso entrevistado,—este é o seu verdadeiro nome e estava na lista dos passageiros do "Rodrigues Alves", no qual viajou para o Rio, sendo uma mulher de certa educação e intelligencia, conservei-a sempre pelos jardins e cercanias da Colonia, acompanhada de uma guarda, justamente para afastal-a do contacto com outros vesonicos em excitação, o que seria prejudicial ao methodo de tratamento a que fôra submettida, emquanto do Norte retornasse o "Rodrigues Alves", unico vapor em que accedia viajar para o Rio, donde viera.

— Houve alguma anormalidade a cerca dessa *mulher*, aqui na cidade?

— Escandalo houve, mas este não se prende á Colonia, como affirma o jornal perquiridor e continuaria a haver se não fôra o entrave da coerção manicomial.

De tudo isso, fica a lição formidavel para aquelles menos avisados, que procuram "dramatizar" os factos, pondo arreplos de duvida no seio da sociedade.

— E é permittido, a quem quer que seja, penetrar num hospicio?

—O manicomio é vedado a qualquer pessôa, deve ser respeitado e tem a sua estrada real, por onde póde se ter um contacto mais exacto dos factos nelle desenrolados, por quem teve a infelicidade de entrar na noite escura das manifestações inconscientes.

Outros factos existem, que se prestariam muito melhor a uma "dramatização"...

Concluindo a palestra, o dr. Onildo Leal disse-nos o seguinte:

— Da minha parte, ponho um ponto final em tudo isto, lembrando ainda aos "reporters" menos avisados que Erasmo, no seu "Elogio da Loucura, affirmára: "ha loucos que pensam".

Film scientifico "Coramina Ciba"

Em sessão especial para a imprensa, medicos, pharmaceuticos e dentistas, será focada na téla do cinema Rio Branco, ás 21 horas, da proxima quarta-feira, o film scientifico "Coramina Ciba", confeccionado para propaganda desse producto.

Essa cinta, mandada preparar pela "Societé pour l'Industrie Chimique a Bale", da Suissa, já foi exhibida, para os corpos docente e discente das Faculdades de Medicina de Porto Alegre, Bahia e Recife, logrando despertar vivo interesse.

A entrada para essa exhibição será franca, conforme nos declarou hontem o sr. Jaury Leal, representante da firma Klinger & Cia., do Rio de Janeiro, em visita que nos fez.

NECROLOGIA

SR. JOSÉ CASTANHOLA: — Falleceu hontem, victimado por antigos padecimentos, o sr. José Luis Castanhola, proprietario nesta capital.

O extincto contava 80 annos de edade, deixando viuva a sra. d. Maria Augusta Castanhola.

O sepultamento effectuou-se hontem, ás 10 horas, indo o ataúde em carro funebre de 1.ª classe, acompanhado a automoveis.

Numerosas corôas naturaes e artificiaes ficaram depositadas sobre o feretro.

—

Falleceu, a 10 do corrente, na fazenda Livramento, do municipio de Soledade, o joven José da Cunha Filho, filho do sr. José da Cunha Moreno, proprietario alli.

Seu enterramento effectuou-se no mesmo dia, no cemiterio local.

VIDA RELIGIOSA

TRIDUO DE S. LUIS GONZAGA. — Encerra-se hoje o triduo de S. Luis Gonzaga, promovido pela "União de Moços Catholicos", em homenagem a esse seu patrono.

As cerimonias constarão de missa ás 6 horas; sermão, á tarde, pelo conego João de Deus, sessão solenne ás 19, presidida pelo referido sacerdote, na qualidade de assistente diocesano, devendo falar nessa occasião frei Romualdo.

A União

DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: JLAUDINO MOURA

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 22 de junho de 1932 | NUMERO 142

A POLITICA DO TRABALHO

Vivemos a gritar que o Brasil é o pais mais rico do mundo porque possue grandes rios, minas de ouro, formidaveis quédas dagua, florestas immensas, e depois, placidamente, vamos comprando tudo ao estrangeiro...

Ficamos satisfeitos proclamando em livros e jornaes essas grandezas inexploradas e, porisso mesmo, inteiramente inuteis. Temos tudo e vivemos de emprestimos.

Nossa importação é enorme e absorve quasi toda a economia nacional.

Um estudo superficial nas estatisticas demonstram cabalmente estas asserções.

E' logico que importemos machinismos, automoveis e gasolina, productos de industrias dependentes de capitaes inaccessiveis para nós, mas comprar ao estrangeiro farinha de trigo, perfumarias, sêda, linho ou casemira, não se justifica de modo algum.

Ninguem ignora que no Brasil vegeta formidavel variedade de fibras e, no entanto, ainda o anno passado, adquirimos fóra quarenta mil contos de juta em fio, em bruto e em estopa.

E' facto que os paulistas já se vêm preoccupando com essa evasão do nosso ouro e estudam, presentemente, a applicação de algumas fibras nacionaes, dentre ellas, a uacima, originaria da Amazonia, nos tecidos grossos, destinados á saccaria.

Poderiamos tentar o mesmo, em nosso Estado, evitando a sahida de centenas de contos, annualmente, com estopa para o enfardamento do algodão.

Fibras textis não nos faltam e em abundancia, mas, infelizmente, o espirito de iniciativa dos capitalistas conterraneos é muito limitado. A agiotagem offerece maiores garantias e, sobretudo, menor esforço...

Somos, é doloroso dizer, um povo de theoricos, orgulhoso de uma riqueza que não possue realmente, e que se contenta em maldizer os governos e em discutir politica.

Os problemas de ordem economica não nos tomam o tempo e até provocam o somno...

Requisições militares de — 1930 —

O sr. 1.º tenente Severino Thomaz de Aquino, presidente da Commissão de Legalização de Requisições do 22.º Batalhão de Caçadores, enviou ao sr. Interventor Federal interino, em data de 17 do corrente, informado pelo 1.º tenente José Ferreira Vaz. Da citada informação, verifica-se que a Delegacia Fiscal já pagou 50% por folha organizada no extincto serviço de transporte. O restante, poderá ser processado, na Delegacia, por intermedio dessa Interventoria, no proprio documento ora enviado, visto não se tratar propriamente de requisição.

Outrosim, os interessados devem comparecer com urgencia á pagadoria do 22.º Batalhão de Caçadores, a fim de receberem as importancias (cincoenta por cento). — Saúde e fraternidade — (a) **Severino Thomaz de Aquino**, 1.º tenente."

—

O sr. Manuel de Barros Andrade está convidado a comparecer á Secretaria de Palacio para tratar sobre assumptos de requisições militares da revolução de 1930, de seu particular interesse.

NOTAS DE PALACIO

Tendo de embarcar para Pombal, a serviço da Cruz Vermelha, esteve hontem em Palacio apresentando suas despedidas ao sr. Interventor interino, o dr. Alceu Navarro, medico do 22.º Batalhão de Caçadores.

—

Com o mesmo fim esteve hontem com o chefe do governo o sr. Hildebrando Leal, prefeito de Cajazeiras.

—

O prefeito do municipio de Anthenor Navarro, sr. Nathercio Maia, procurou hontem o sr. Interventor interino para tratar sobre assumptos relativos áquelle municipio.

—

Do sr. F. Fellows, superintendente da Great Western em Recife, recebeu o dr. Gratuliano Brito, chefe do governo, um officio communicando que, em vista de ter de embarcar para a Inglaterra, em goso de férias, assumirá aquellas funcções o dr. Odir Dias da Costa, chefe do trafego da referida Empresa.

A recomposição ministerial

NADA SE FARA' — DIZ O MINISTRO OSWALDO ARANHA, — SEM SER OUVIDO O MINISTRO JOSE' AMERICO

RIO, 21 — (Nacional) — O ministro José Americo, a semana passada, por haverem os jornaes bahianos affirmado que o Ministerio, por proposta do ministro Mello Franco, tinha resolvido demittir-se collectivamente, a fim de facilitar a obra de conciliação do Govêrno Provisorio, telegraphou ao ministro Oswaldo Aranha pedindo informações a respeito, pois se a noticia fôsse verdadeira queria demittir-se tambem.

A resposta do titular da Fazenda contestou, porém, a veracidade daquellas informações, affirmando o sr. Oswaldo Aranha que nada se faria sem ser ouvido o ministro José Americo. (A União).

—

GESTO QUE ENOBRECE

RIO, 21 — (Nacional) — Hontem o ministro José Americo telegraphou ao presidente Getulio Vargas, pondo nas mãos de s. exc. a pasta que occupa, a fim de facilitar a sua obra de conciliação.

Esse facto causou sensação nos meios politicos, pois que não ha quem possa admittir a possibilidade do chefe do governo privar-se da collaboração do ministro José Americo. (A União).

Valiosa offerta da firma proprietaria da "Confeitaria Gloria" á Parahyba

O dr. Carlos de Lima Cavalcanti, interventor de Pernambuco, cumprindo os desejos dos proprietarios da "Confeitaria Gloria", acaba de enviar ao governo deste Estado a cadeira em que se encontrava sentado o inesquecivel presidente João Pessôa, quando foi barbaramente assassinado, bem como a mesa em que, no momento, o grande morto se servia.

Entregando os valiosos objectos á Parahyba, o dr. Carlos de Lima Cavalcanti endereçou ao dr. Gratuliano Brito, interventor interino, a seguinte carta:

"Recife, 9 de junho de 1932. — Sr. dr. Gratuliano Brito, m. d. Interventor interino do Estado da Parahyba. — Tenho a honra de remetter-vos, pelo portador da presente, a cadeira em que se achava sentado bem como a mesa junto á qual se encontrava o saudoso presidente João Pessôa, por occasião de ser covardemente assassinado na "Confeitaria Gloria", deste Estado.

Fazendo chegar esses objectos de tão destacado valor historico a esse Estado, quero offertal-os ao Governo da Parahyba, satisfazendo assim o meu desejo assim como o da firma proprietaria daquella Confeitaria.

Cumprindo tão grato dever, apresento ao illustre patricio os meus protestos de estima e consideração. — CARLOS DE LIMA CAVALCANTI".

A ACTIVIDADE SURPREHENDENTE DESENVOLVIDA PELO MINISTRO JOSÉ AMERICO EM SEU LEITO DE ENFERMO

A nova orientação da Inspectoria de Obras Contra as Sêccas — Irrigação e trabalhos de emergencia — Aproveitamento das terras devolutas com o regime da pequena propriedade — Deslocamento racional dos flagellados dentro do mesmo territorio — Troncos rodoviarios complementares das grandes barragens — A rêde ferroviaria do Norte

Electrificação e apparelhamento da Central do Brasil — Remodelação do Lloyd Brasileiro — A necessidade da constituição de um fundo patrimonial no Departamento dos Correios e Telegraphos — Como a reducção de taxas e tarifas é compensada pelo accrescimo das rendas industriaes do Estado — Obras portuarias — Siderurgia — Baixada Fluminense — A Light — Revisão de contractos — Como o titular da pasta da Viação expõe, em entrevista concedida aos "Diarios Associados", o seu vasto programma de acção

A ESTERILIDADE DA INSPECTORIA DAS SECCAS

— Tratadista do problema da sêcca, com um livro de 600 paginas, de que "A Bagaceira" é apenas um reflexo, conhecedor dos soffrimentos chronicos do Nordéste e das preterições dos seus interesses fundamentaes, eu tinha, como unico ministro do Norte no Governo Provisorio, uma extraordinaria responsabilidade nessas soluções.

Encontrei, porém, a Inspectoria de Sêccas reduzida á mais deploravel esterilidade. As dotações orçamentarias mal chegavam para a superlotação do pessoal. Basta referir que, nesse periodo de improductividade, a administração central, no Rio, tinha noventa funccionarios que diminuiam para doze. Promovi, em seguida, a aposentadoria e disponibilidade de todos os elementos inuteis, sem admittir, até esta parte, quando tive necessidade de organizar commissões technicas, para attender ao grande desenvolvimento dos serviços, nenhuma pessôa estranha.

Com a reforma do Regulamento da Inspectoria, foi fixada a area das grandes seccas e a natureza dos trabalhos, evitando, desse arte, as despesas prejudiciaes que correspondiam a conveniencias locaes ou politicas. Foi, ao mesmo tempo, modificada o regimen de cooperação com as particularyes, os Estados e os Municipios, tornando effectivo e prompto. Ficaram, desde logo, abolidos os expedientes intermináveis que representavam, em annos successivos de tentativas frustadas, o desespero dos interessados. Como resultado dessas medidas praticas, já se estão construindo açudes particulares em numero superior a quantos existiam desde a fundação da Inspectoria, em 1911.

OUTROS EMBARAÇOS

Apezar da reducção do pessoal e dessa organização de maior aproveitamento, não seria possivel realizar uma obra systematica, com os minguados recursos disponiveis. Soluções parciaes não poderiam satisfazer a um programma de trabalho tão complexo. O resultado seria o sacrificio indefinido das dotações orçamentarias de cerca de dez mil contos, sem nenhuma realização efficiente.

Sobreveiu, depois, a estiagem de 1930, aggravada pela de 1931. Creou-se, mais uma vez, a ordem dos "sem trabalho" da sêcca. Esse problema não seria, em rigor, do Ministerio da Viação, que, para corrigir os accidentes do clima do Nordéste, devia ter a seu cargo, não a assistencia aos flagellados, como medida de emergencia, mas um plano racional de obras preventivas.

Começava a chegar de toda a parte o clamor da fome. E foi assim, a grande custo, que, sem deixar de attender, até certo ponto, a essa situação pessoal, empreguei todos os esforços para manter o quanto possivel, a organização delineada. Ainda assim, conseguimos concluir, dentro de poucos mezes, o açude "Soledade", na Parahyba, iniciado havia mais de 20 annos, sem aproveitar, siquer, as fundações bem como o açude "Marcêgo", no Rio Grande do Norte, atacado havia mais de 12 annos. Começamos e terminamos o açude "Ema", no Ceará, sem nenhuma solução de continuidade, facto virgem na Inspectoria de Sêccas. E foi construido um grande numero de açudes particulares.

Essas obras, porém, não poderiam ter senão uma funcção economica limitada.

3.º ANNO DE SECCA

Escrevi a historia das sêccas do Nordéste, desde a primeira, até a de 1919. E não sei de nenhuma com preparações mais perturbadoras do que a que ora nos attinge. Antes, só se falava na sêcca do Ceará, como se o flagello se restringisse áquella terra desditosa.

Depois, no aparelhamento do grandioso plano do governo Epitacio Pessôa, a área, propriamente da sêcca, era considerada como abrangendo, sómente, os Estados de Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará. Foram tentadas em outros Estados obras de pouca monta.

No meu livro "A Parahyba e seus problemas" tracei o mappa das sêccas com a maior amplitude; mas, a verdade é que os effeitos do flagello não se manifestavam com a mesma intensidade em outras zonas. Agora, o seu raio de acção comprehende quasi todo o Norte, desde o Piauhy até a Bahia, com reflexo nos demais Estados, pela invasão de retirantes.

Desde o principio do corrente anno, comecei a receber appellos de todo o Nordéste que, exhausto pela falta de producção em três annos de irregular distribuição de chuvas, entrava a debater-se na mais grave desorganização economica.

Aguardando o advento do "inverno" até o mês de março, fui concedendo do governo pequenos creditos para ir mantendo parte da população em serviços até que, com a normalização do tempo, ella pudesse distribuir-se pelos trabalhos agricolas. Mas, tendo falhado as previsões optimistas, nos primeiros dias de abril recrudesceu a calamidade. Consumi cerca de oito dias, fechado no meu gabinete, até alta noite, a multiplicar-me em providencias que pudessem acudir a essa violenta aggravação da crise. Afinal, tendo recebido no dia 13 de abril, as noticias mais desesperadoras de toda a região, procedi, como é do meu natural, nessas conjuncturas que exigem acção immediata. Comprehendendo toda a efficacia da intervenção pessoal, mostrei logo ao chefe do governo a necessidade de ir examinar, detidamente, o estado de soffrimento do Nordéste. E, ás primeiras horas do dia seguinte, voei ao Ceará.

O PANICO

Coincidiu a minha chegada com o panico de que se tomava todo o povo nordestino, a derramar-se, nas retiradas desastrosas, pelas estradas sem destino. Apenas, saltei em Fortaleza, tive a impressão desse deslocamento em massa: a cidade já abrigava cerca de 5.000 retirantes e os trens da Rêde de Viação Cearense continuavam a despejar, diariamente, esse rebutalho humano nos campos de concentração.

Tive de appellar, então, para medidas de emergencia que, de certo modo, me repugnavam, pela pena que tenho de ver os sertões do Nordéste desfalcados dos seus factores de trabalho e de progresso. Primeiro, para logo, o transporte de grande parte dessa gente, com destino ao Pará, fazendo remetter, ao mesmo tempo, recursos ao governo daquelle Estado, afim de que os flagellados fossem abrigados e encaminhados para os centros de trabalho.

No dia seguinte, varando o interior do Estado, pessoalmente, a debandada de quasi todo um povo de lares desorganizados pela miseria tremendissima, tornou verdadeiramente dantescas. E, por onde andei, através da Parahyba e do Rio Grande do Norte, se repoduziram os mesmos quadros de desolação.

SOLUÇÕES DE EMERGENCIA

O que me cumpria fazer, antes de tudo, era deter essa dispersão, cujos desastres a historia das sêccas anteriores já indicava.

Não seria possivel a admissão de todos os necessitados em serviços publicos, por falta de material de construcção e porque a maioria das obras dependia de estudos ou da revisão de projectos.

Nem mesmo, perante uma situação tão grave, eu quiz incidir nos erros passados de inicio de obras sem estudos definitivos, acarretando os maiores prejuizos pelo abandono em que ficaram. Preferi mandar concentrar os flagellados em pontos determinados, para dahi distribuil-os pelos trabalhos que se fossem organizando. E, ao mesmo passo, tomei todas as medidas de salvação que estavam ao meu alcance, para attenuar essa vasta penuria. Tratei, então, de retornar ao Rio, par obter os recursos necessarios ao desenvolvimento do programma de Inspectoria de Sêccas, em condições de poder comportar o maior numero possivel dos "sem trabalho" do Nordéste, assim como para pôr em execução innumeras providencias indicadas pela observação directa das necessidades daquella região.

De João Pessôa telegraphei ao chefe do Governo Provisorio, fixando as impressões dessa minha travessia pelos sertões calcinados e antecipando, em linhas geraes, o plano da assistencia effectiva que ia pleitear.

A PARADA NA BAHIA

A tragedia do "Savoia Marchetti" representou duas perdas insanaveis para a actual situação das zonas sêccas: o sacrificio do engenheiro Lima Campos, que estava familiarizado com as soluções mais adequadas a esse problema e o do interventor Anthenor Navarro, collaborador infatigavel e fecundo da organização da assistencia na Parahyba.

Poucas horas depois do accidente, vi-me forçado a retomar a orientação da iniciativa de salvação publica do nordéste, porque qualquer solução de continuidade nas medidas adontadas constituiria um verdadeiro desastre.

Passei, assim, a communicar-me com os interventores e as autoridades estaduaes, para que fôssem mantendo

(Continúa na 3.ª pagina)

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 18:

Despacho:

Petição do bel. Orlando de Castro Pereira Teijo, requerendo determinação para que lhe seja expedida por certidão 2.ª via de seu titulo de juiz municipal que fôra assignado em outubro de 1929. — A' Secretaria do Interior para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 20:

Despacho:

Petição de Leonel de Gouveia Brandão, 2.º sargento-intendente, reformado, do Regimento Policial, tendo se submettido a nova inspecção de saúde para effeito de manutenção de sua reforma e como tenha sido julgado apto para o serviço militar, pede a sua reversão ao serviço activo da mesma corporação. — Indeferido, á vista das informações.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 21:

Decretos:

O Interventor Federal interino neste Estado resolve effectivar d. Maria de Victorias Lins Pereira no cargo de professora da cadeira rudimentar urbana mista de Pirauá, do municipio de Areia, onde vem servindo interinamente.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve nomear d. Josepha Amelia de Andrade, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24, do vigente Regulamento da Instrucção Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Cachoeira Grande, do municipio de Campina Grande, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve transferir a séde da cadeira rudimentar rural mista de Lapa, do municipio de Campina Grande, para o logar Marinho, do mesmo municipio.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve transferir a séde da cadeira rudimentar urbana mista de Pindurão, do municipio de Alagôa do Monteiro, para o logar Lapa, do municipio de Campina Grande.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve exonerar, por abandono do cargo, d. Josepha Cavalcante, do cargo de professora da cadeira rudimentar urbana mista de Cachoeira Grande, do municipio de Campina Grande.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve transformar em cadeira do sexo masculino, a cadeira mista da villa de Piancó.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve nomear a professora do Grupo Escolar "Gama e Melo", da cidade de Princêsa, d. Francisca Vianna da Cunha, para exercer, interinamente, o cargo de directora do mesmo estabelecimento, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve exonerar o sargento Antonio Peixôto Lunguinho do cargo de subdelegado de policia da circumscripção de São José de Lagôa Tapada, no districto de Sousa.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 21:

Contas:

De José Lianza, por saldo de sua empreitada para pintura e caiação no predio escolar da rua Duarte da Silveira. — Pague-se a quantia de 300$000.

De João Costa, por fornecimentos feitos á Directoria de Saúde Publica. — Pague-se a quantia de 1:675$000.

De Francisco José das Neves, pelo aluguel do predio onde funcciona o posto policial do Conde. — Pague-se a quantia de 75$000.

De Sousa Campos & Cia., por fornecimentos feitos á Imprensa Official. — Pague-se a quantia de..... 2438200.

De João Vicente de Abreu, por materiaes fornecidos para as Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 1908000.

De Antonio Fidicola, pelo fornecimento de madeiras para as novas construcções no Centro Agricola "Presidente João Pessôa". — Pague-se a quantia de 8618700.

De João Serrano de Andrade, por fornecimentos feitos á Secretaria do Interior. — Pague-se a quantia de 2655000.

De Souza Campos & Cia., por material fornecido ao Regimento Policial Militar do Estado. — Pague-se a quantia de 1928000.

De Alberto Lundgren, por fornecimentos feitos ao Centro Agricola "Presidente João Pessôa". — Pague-se a quantia de 6:928$800.

De Souza Campos, por fornecimentos feitos á R. de Aguas e Esgotos. — Pague-se a quantia de 9528200.

De João Costa, por fornecimentos feitos á Directoria de Saúde Publica. — Pague-se a quantia de 5:750$000.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 21:

Petições:

De A. Bastos & Cia., á directoria, requerendo baixa na guia acautelatoria n.º 135, referente a 3 caixas contendo pó de arroz apprehendidas pelos fiscaes do imposto de consumo. — Como requer. A' 2.ª Secção para os devidos effeitos.

De Francisco Ribeiro de Mendonça, requerendo dispensa do imposto de incorporação para um engradado com brinquedos, para uso proprio. — Deferido. A' 2.ª Secção.

De Giovanni Petrucci, requerendo dispensa do mesmo imposto para 21 vols. contendo mobilia para uso proprio. — Igual despacho.

De João Luiz Ribeiro de Moraes, despachante de Araújo Rique & Cia., requerendo transferencia do embarque de 59 fardos de algodão em pluma, para o vapor "Poconé". — Autorizo a transferencia, pagando a firma exportadora a importancia equivalente á differença de pauta, verificada nesta semana. A' 1.ª Secção.

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hoje, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 5868040, correspondente á renda do dia 18 a 20 do corrente.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 21 de junho de 1932 — Serviço para o dia 22 (quarta-feira).

Fiscalisa o serviço de dia ao Regimento, o 2.º tenente Pedro Gonzaga; da ao Regimento, 2.º sargento José Queiroz; ordem á C|O., cabo-corneteiro Joaquim Martins.

O 1.º Batalhão dará o pessoal para as guardas do Palacio da Redempção, Cadeia Publica e Quartel do Regimento.

(Ass.) **Aristoteles de Souza Dantas**, coronel-commandante.

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar do Estado — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 21 de junho de 1932 — Serviço para o dia 22 (quarta-feira).

Fiscaliza o serviço de dia ao Regimento, 2.º tenente Gonzaga; sargento de dia ao Regimento, 2.º sargento Queiroz; guarda da Cadeia, 3.º sargento André Ortigas e cabo Antonio Paulo; guarda do Palacio, 3.º sargento José Fernandes e soldado Juvencio Francisco; guarda do Quartel, cabo Silvestre de Lima; dia á E|M., soldado Aquicelim Ferreira; dia á S|O., João Amaral; reforço da Recebedoria, soldado José Gonçalves; escolta da presa, cabo Severino Antonio Francisco; ordem á C|O., cabo corneteiro Joaquim Martins; ordem á S|O., corneteiro Manuel Bernardo; piquete ao Regimento, corneteiro Aprigio Isidro.

Boletim numero 173 — Uniforme 5.º (kaki).

Para conhecimento do Btl., e devida execução, publico o seguinte:

Expulsão: — Foi expulso do estado effectivo do Regimento e deste Btl., o soldado José Cnidas da Silva. (Bol. Regimental de hontem datado).

Alistamento: — Foi incluido no estado effectivo do Regimento e deste Btl., o civil Luiz Pedro da Silva. (Bol. Regimental de hontem).

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, capitão resp. pelo commando.

Confere: **Jacob Guilherme Franz**, 1.º tenente ajudante interino.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA

Inspectoria da Guarda Civica do Estado da Parahyba — Quartel em João Pessôa, 21 de junho de 1932 — Serviço para o dia 22 (quarta-feira).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 7; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 5 e 8; ponto de Sanhauá, guardas ns. 33 e 67; guarda do Quartel, guardas ns. 103, 113 e 34; prompti-dão de incendio, guardas ns. 58, 92, 46 e 140; policiamento da capital, guardas ns. 72, 133, 131, 39, 41, 36, 122, 138, 84, 78, 81, 47, 80, 102, 125, 15, 93, 134, 123, 111, 76, 77, 52, 121, 42, 18, 87, 75, 64, 49, 116, 85, 86, 100, 16, 73, 43, 20, 27 e 45; patrulha nocturna, guardas ns. 2, 30 e 33; fiscaes do transito de vehiculos, guardas ns. 66, 48, 82, 98, 83, 20, 88, 21, 60, 29, 44, 89, 49, 57, 56, 52, 60 e 106.

Ordem do dia n. 142 — Uniforme 4.º (kaki).

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte: — I — Dispensa do serviço — Fica dispensado do serviço por 5 dias para tratar de negocios de seu particular interesse, o guarda de 2.ª classe n. 55, José Vicente da Silva, conforme requereu.

(Ass.) Tenente **João de Souza e Silva**, inspector.

Confere com o original: **F. Ferreira d'Oliveira**, sub-inspector.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 21 de junho de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento	52:299$941		52:299$941	150$000	52:149$941
Banco do Brasil C/Patronato, etc.					
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento	64:275$648	26:000$000	90:275$648		90:275$648
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario	17:590$053		17:590$053		17:590$053
Banco Central C/Prazo Fixo	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/Movimento	37:138$618		37:138$618		37:138$618
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo	280:000$000		280:000$000		280:000$000
Banco A. Transatlantico C/ Prazo Fixo	600:000$000		600:000$000		600:000$000
Banco do Estado, Caixa Estadoal de Obras Contra os Effeitos das Sêcas	118:393$200		118:393$200	20:000$000	98:393$200
Banco do Estado Caixa de Colonisação de Flagellados	234:996$800		234:996$800		234:996$800
	1.505:6[illegible]	26:000$000	1.531:694$260	20:150$000	1.511:544$260

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 21 de junho de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. JOÃO HARDMAN DE BARROS, escripturario.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 20 do corrente		51:997$662
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 21:		
Pela Recebedoria de Rendas	26:000$000	
Pelas Reparticões do Interior e outras	645$040	
Retiradas de Bancos	20:150$000	46:795$040
		98:792$702
Despesa effectuada no dia 21	21:218$200	
Depositos em Bancos	26:000$000	47:218$200
Saldo para o dia 22 do corrente:		
No Caixa Geral	21:879$902	
Idem de Soccorro aos Flagellados	9:694$600	
Idem de A. Infantil aos Flagellados	20:000$000	51:574$502
Em Bancos, conforme demonstração		1.511:544$260
		1.563:118$762

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 21 de junho de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro geral. *João Hardman de Barros*, Escripturario.

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 22

Existentes no dia 21	1.596:663$476	
Existentes nesta data		1.596:663$476
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.196:663$476
Saldo demonstrado	1.563:118$762	
Menos o Capital da Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	98:393$200	
	1.464:725$562	
Menos o Capital da Caixa de Colonização de Flagellados	234:996$800	
	1.229:728$762	
Menos o Soccorro federal aos flagellados	9:694$600	
	1.220:034$162	
Menos o Capital da Caixa de Assistencia Infantil aos Flagellados	20:000$000	
		1.200:034$162
Divida liquida		1.996:629$314

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 20	3:419$942	
Receita do dia 21	1:377$366	4:797$308
Despesa do dia 21		1:225$782
Saldo para o dia 22		3:571$426
No Banco do Brasil	258$300	
Na Caixa Rural	207$500	
Em Cofre	3:105$626	3:571$426

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 21|6|932.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

São convidados a comparecer á Directoria de Obras, na Prefeitura, os srs. Vicente Ferreira de Oliveira e Alexina dos Santos Leal.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 21 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 20 do corrente		51:997$662
Recebedoria, p|c da renda dio dia 20 deste	26:000$000	
Imprensa Official, renda dos dias 18 e 20 deste	586$040	
Sec. do Interior, saldo de adiantamento	18$00	
Cobrança da divida activa	57$400	26:645$040
Banco do Brasil, c| Patronato, retirado n| data	150$000	
Banco do Estado, Caixa Estadoal de Obras Contra os Effeitos das Sêccas, idem, idem	20:000$000	20:150$000
		98:792$702

DESPESA

João V. de Abreu & Cia., material a diversas reparticões	299$800
João P. de Lima, idem, idem	473$400
Sec. do Interior, adeantamento	40$000
Superior T. de Justiça, idem	255$000
Solon Sá & Cia., material para o P. A. Vidal de Negreiros	150$000
M. de Rendas de Cajazeiras, rompimento pela verba da Caixa Estadoal de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	20:000$000
	21:218$200
Banco do Estado, deposito n| data	26:000$000
Saldo para o dia 22 do corrente	51:574$502
	98:792$702

Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 21 de junho de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro geral. **João Hardman de Barros**, Escripturario.

VARIAS

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 21 de junho de 1932

58408	Capital	50:000$000
66010		6:000$000
22006		4:000$000

Na portaria desta folha acha-se uma almofada, encontrada numa das ruas desta capital e alli depositada para ser entregue ao seu legitimo dono.

A' disposição dos seus legitimos donos acham-se na delegacia de policia diversos objectos encontrados pelo cabo do posto policial de Cruz das Armas, presumindo este que os referidos objectos tenham caidos de uma das "acpas" que transitam naquelle bairro.

ECONOMIZE SEU DINHEIRO PREFERINDO O TELEGRAPHO NACIONAL

CAFE' PARA CAFE'
Só o
Marca ELEPHANTE

NOTAS POLICIAES

Ainda o caso de d. Celina Francisca de Oliveira

Respondendo a um officio que lhe dirigira o delegado da capital, o director interino da Colonia "Juliano Moreira", respondeu nos termos seguintes:

"Em resposta ao vosso officio n. 187, de 17 do corrente mês, tenho a vos informar o seguinte: Das observações feitas na mulher Celina Francisca de Oliveira, durante os dias que passou internada neste Hospital Colonia, pelo ensenheiro dr. Aguiar, verificou-se claramente ter a mesma uma personalidade anormal e enygmatica; trata-se de uma hysterica nas multiplices exhibições desta nevrose. — **Dr. Onildo Leal**, director interino".

A actividade surprehendente desenvolvida pelo ministro José Americo em seu leito de enfermo

(Continuação da 1.ª pagina)

e desenvolvendo o plano esbocado, com os auxilios que, de accôrdo com as recommendações transmittidas ao Ministerio da Viação, não lhes faltariam. E, felizmente, pude contar, por outro lado, com o concurso do chefe do 1.º Districto das Sêccas, engenheiro Luis Vieira, em cuja capacidade technica grangeara a maior confiança, logo após a victoria da Revolução, na minha passagem pelo Ceará, ao examinar os seus trabalhos de revisão do projecto do "Orós", conceito fortalecido pela observação posterior da sua proficua actividade naquelle districto.

AS PROPORÇÕES DO FLAGELLO

Como já accentuei, a sêcca abrange no seu circulo de fogo quasi todo o Norte. Pernambuco, que passava despercebido em outras irrupções do flagello, é, agora, uma das zonas mais soffredoras.

Bahia, com todos os recursos naturaes, tem grande parte do seu territorio a arder na mesma calamidade. E o Nordéste, apesar dos desvelos com que está sendo acudido, ainda clama de fome nos innumeros recantos, onde não póde chegar a assistencia official.

Recebo, diariamente, para mais de cem telegrammas de municipios do Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Bahia, etc., pedindo soccorro.

Occorre que cada localidade tem o interesse de uma obra propria, solicitações a que venho resistindo, porque, de um lado, só mando emprehender serviços de utilidade permanente, com funcção economica na solução do problema das sêccas, e, de outro lado, é preciso concentrar maior numero de trabalhadores, oriundos de pontos diversos, nas grandes construcções. Mas a verdade é que a miseria se alastra tragicamente, por toda a parte, em proporções a que não correspondem os recursos de que disponho.

Não podendo, como já esclareci, incorporar, desde logo, todos os "sem trabalho" ás obras em andamento, combinei com o interventor do Ceará a fundação de campos de concentração, á espera de novos serviços. Basta dizer que o numero de pessôas mantidas nesses pontos pelo Ministerio da Viação já attinge a cerca de 70.000 só naquelle Estado. Já se acham empregados cerca de 100.000 operarios nas diversas obras. E quanto mais se augmenta o numero de trabalhadores, mais cresce o formigueiro humano dos necessitados.

Para attender, em outros Estados, á grita dos famintos, tenho distribuido grandes verbas aos interventores, a fim de que vão amparando as localidades onde ainda não ha serviços publicos em execucção.

PROBLEMA D'AGUA

Apesar dessas despesas improductivas, forçadas por circumstancias inelutaveis, não perco de vista o plano systematico de defesa economica do Nordéste. Todas as obras em andamento e em estudo obedecem a esse plano nacional.

O que nos importa é a agua, ou, mais propriamente, a irrigação. E, um problema que tem sido, de todo o ponto, abandonado. Já ha alguma agua armazenada no Nordéste, mas sem a menor preoccupação da cultura irrigada que é a que mais convém ao combate aos effeitos da sêcca.

O açude "Cedro" é o unico que tem canaes de irrigação, mas imperfeitos e em terreno improprio. Tinha sido iniciado esse serviço no açude de "Santo Antonio das Russas", também em condições naturaes desfavoraveis. A unica barragem feita, adequada a esse melhoramento, é o açude "Forquilha", cujos canaes estamos acabando de estudar, para atacal-os immediatamente.

Venho recommendando, inflexivelmente, á Inspectoria de Sêccas, que exija como condição irremediavel para a construcção de qualquer açude publico a existencia de bôas terras irrigaveis. E, com essas condições vantajosas, já temos em plena actividade os trabalhos do "Feiticeiro", do "Estreito" e do "General Sampaio", no Ceará, achando-se quasi concluidos os estudos e revisões dos projectos do "Choró", do "Patú", do "Poço de Páos" e outros mais. Na Parahyba já estão atacados o "Condado" e o "Riacho dos Cavallos".

Não perderemos, por egual, a esperança de emprehender a construcção das grandes barragens projectadas no governo Epitacio Pessôa. O "Orós", cuja construcção custará sessenta mil contos, elevando-se o seu orçamento a cerca de cento e cincoenta mil contos de canaes de irrigação, poderá ser feito, se o governo acceitar a proposta de financiamento, a prazo longo, de varias empresas que se estão reunindo para apresental-a.

Com as barragens, actualmente em construcção e em estudos para breve inicio, e o apparelhamento subsidiario de açudes particulares, o Ceará ficará quasi inteiramente abrigado de sêccas de menos de três annos, que são as communs, com o "Orós", o problema ficaria, porém, inteiramente solucionado.

Na Parahyba, vão ser construidos, no seu systema conjugado, os grandes açudes de "Piranhas" e "São Gonçalo", com o orçamento reduzidissimo, em rigorosa revisão. Se conseguirmos levar a termo essa obra, ella completará, com as outras, em andamento, a solução do problema da sêcca no meu Estado.

No Rio Grande do Norte, o que convém, como solução interna, é o systema de irrigação do valle do Assú, de um custo elevado. Iniciámos a construcção do "Itans", pertencente a esse systema, e, se obtivermos maiores recursos, vamos emprehender, para attingir esse resultado, outras obras de vulto.

Com esse sacrificio, pouparíamos ao erario publico uma contribuição annual que se vem eternisando, sem nenhuma efficiencia, e, ao Brasil, o espectaculo de soffrimentos periodicos, um patrimonio que vive a desfazer-se nas alternativas da calamidade.

Pedi ao Governo Provisorio que pusesse á minha disposição cinco mil contos mensaes, para occorrer ás despesas da sêcca, o que foi feito, ultimamente; com um pouco mais poderia enfrentar esse problema, em toda a sua amplitude, concluindo as obras num prazo minimo.

Para o maior aproveitamento dessa verba, todo o trabalho é feito por administração, evitando-se o regime de tarefas, que tanto tem dado que ganhar a empresas quasi sempre organizadas por politicos, para se locupletarem desses serviços.

A acquisição de material, com a mesma preoccupação de economia e de moralidade administrativa, tem sido feita por intermedio da Commissão de Compras, só sendo permittida a concurrencia aos Estados por preços equivalentes ou inferiores.

Sendo a piscicultura um dos maiores beneficios da acudagem, principalmente nas quadras sêccas, prevendo contractar os serviços do dr. R. Von Ihering, de São Paulo, para completar em todo o Nordéste os estudos já iniciados na Parahyba, com o fim de serem introduzidas novas especies, em substituição aos peixes de pessima qualidade alli existentes.

O dr. Von Ihering tambem está procedendo a experiencias sobre o papel das plantas aquaticas na evaporação dos reservatorios daquella região.

Já obtive do secretario da Agricultura de Pernambuco a promessa de fornecimento de mudas de arvores fructiferas dos grandes viveiros preparados naquelle Estado, destinados á formação dos pomares em todas as barragens.

TRONCOS RODOVIARIOS

Apparelhada, economicamente, a região semi-arida com as obras de irrigação, era preciso promover os meios de escoamento da intensa producção dessa cultura permanente. Dahi ter o novo Regulamento da Inspectoria de Sêccas tracado a estrada-tronco, através dos Estados da Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauhy, de Recife a Therezina. Essses trabalhos já se acham em grande adeantamento na Parahyba, no Rio Grande do Norte e no Ceará.

Tive, agora, a satisfação de observar as excelentes condições technicas do trecho dessa estrada na zona do Jaguaribe, com quasi todas as obras d'arte concluidas.

Fica, assim, o Ceará, servido de uma grande rodovia, melhoramento que lhe faltava, como bem verificar, recentemente, no seu territorio, de tantas possibilidades.

A vastidão da sêcca levou-nos, porém, a ampliar esse programma rodoviario. Agora mesmo, a Inspectoria vae tomar os trabalhos de uma grande estrada-tronco de penetração em Pernambuco.

E' possivel, conforme os estudos a que está procedendo o engenheiro Luis Vieira, para attender á crise creada pela prolongada estiagem na Bahia, que a ligação approveite tambem a este Estado, a partir de Joazeiro, ficando, desse modo, estabelecida a communicação do Rio São Francisco com o mesmo systema rodoviario. Estuda-se, egualmente, uma estrada que ligue aquelle rio a centros de producção do mesmo Estado.

Só em casos premente para acudir a pontos que não se prestam a obras de aguadagem, é que a Inspectoria construe rodovias fóra desse tracado, reservando todas as ramificações á iniciativa dos Estados e municipios.

Estou certo de que, finda esta sêcca, o norte ficará, vantajosamente dotado de estradas de rodagem que, além do beneficio actual de estarem fornecendo trabalho a milhares de flagellados, representarão um dos factores de progresso dessa região abandonada.

Tenho fornecido, demais, auxilios aos Estados do norte, do Pará á Bahia, para attender á crise actual, os quaes vêm sendo applicados tambem em rodovias.

PROLONGAMENTOS FERRO-VIARIOS

As estradas de ferro do norte são desarticuladas, umas condemnadas a "deficit", por não terem attingido ás zonas mais prosperas a que se destinavam, e todas onneradas por administrações dispendiosas.

As ligações ferroviarias dessa região, além de favorecerem um commenda-dor intercambio commercial, através de muitos Estados, teriam a vantagem de permittir na formação da rêde a economia de administração e officinas communs.

Tendo constituido uma commissão de technicos para elaborar o plano de viação geral do Brasil, trabalho que está a ultimar-se, orientei-me pelos estudos já procedidos para a construcção de diversos prolongamentos ferroviarios na zona sêcca. Estão sendo atacados, com o objectivo principal de dar trabalho aos flagellados, quatro desses prolongamentos na Rêde de Viação Cearense, sendo um de ligação com a Parahyba e outro com o Piauhy; dois no Rio Grande do Norte — o da Estrada de Ferro Central e o da Mossoró; um na Central do Piauhy; tres na Great Western, sendo dois em Pernambuco e um em Alagôas. Além disso, estão sendo applicados mil e seiscentos contos na S. Luis-Therezina, cujas condições technicas se achavam, ha muitos annos, em petição de miseria, com o trafego quasi interrompido. Com o fim, por egual de proporcionar trabalho ás victimas da sêcca, mandei dar instrucções á Companhia Este Brasileiro para retomar, na Bahia as construcções a que é obrigada, contractualmente, e que se acham suspensas desde 1929.

Tendo em vista que a Petrolina-Therezina ficou encravada em zona quasi esteril e que o seu prolongamento attingirá pontos mais propicios, no Piauhy, vou tentar obter meios para a execução desses serviços, com o que atenderei tambem aos instantes appellos chegados daquella região assolada.

Dos gastos destinados a attenuar essa calamidade publica ficarão, por conseguinte, melhoramentos que poderão comtemnal-os em breve trecho.

Muito desejaria tambem alcançar meios de fazer a ligação Palmeira dos Indios a Collegio e de concluir a da Campina Grande a Patos, estabelecendo, desse arte, a articulação ferroviaria da Bahia ao Ceará, até que se completasse o systema projectado.

COLONIZAÇÃO AGRICOLA

A solução que mais convém aos problemas da sêcca é a estabilização do sertanejo na sua gleba, o que só se conseguirá com a irrigação systematica.

Emquanto, porém, não se completar esse aproveitamento economico dos sertões semi-aridos, é preciso recorrer a medidas de emergencia que ponham os flagellados a salvo de maiores provações. Não é possivel, por outro lado, utilizar uma população em peso em serviços publicos que, para maior producção do trabalho, devem ter limites de mão-de-obra no seu desenvolvimento.

A tendencia dos sertanejos nos rebates da sêcca é a retirada, feita dantes, a esmo, com as mais lamentaveis perdas.

Procurei restringir o mais possivel essa evasão de um meio que nunca foi favorecido pela immigração, só contando, conseguintemente, com a extraordinaria proliferação do seu povo. Mas, tendo em vista dar uma condição melhor a essa gente infortunada, não só permitti como tambem promovi a sua sahida para as Colonias Agricolas que tratei de apparelhar em Estados de identicas condições de clima.

Antes de partir, do Rio, já havia tomado a iniciativa da constituição de uma commissão mixta composta de representantes dos Ministerios da Agricultura, do Trabalho e da Viação, para elaborar o plano da creação desses nucleos.

O dr. Torres Filho, presidente dessa commissão, esforçou-se, com manifesta bôa vontade, para a sua efficiencia; mas, comprehendendo que a legislação dos outros Ministerios retardaria essa solução, acabei solicitando a cooperação dos interventores para uma organização mais prompta.

(Continúa)

CONVITE

Aos senhores medicos, pharmaceuticos, dentistas, Sociedade de Medicina e Cirurgia, Revista "Medicina" e Imprensa desta capital, os representantes da Société pour l.ª Industrie Chimique á Bâle, Suissa, tem a honra de convidar para assistir hoje (quarta-feira) ás 21 horas no Cinema Rio Branco a exhibição gratuita do Film scientifico:

METHODOS DE CONTROLLO EXPERIMENTO PHARMACO-DYNAMICO IN ANIMA VILI E NOBILI DO TONICO CARDIACO "CORAMINA CIBA".

Certos de sua honrosa presença antecipam agradecimentos.

Pelos representantes Kongler & Cia. — Rio de Janeiro,

JAURY LEAL

Dr. Alcides Vasconcellos

EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO

CLINICA MEDICA EM GERAL

Electricidade medica — Electro-diagnostico, Electrolyse, Galvano-cautério, Massagens vibratorias, Galvano-faradotherapia, Electro-coagulação, Diathermia, Ultra-violêta, Infra-vermelho e Lampada Kromayer.

Tratamento moderno e por electricidade das ulceras do estomago e duodeno, dyspepsias, colites, prisão de ventre, estreitamento e to e hemorrhoidas.

CONSULTAS: das 14 ás 17 diariamente

Consultorio: Praça Maciel Pinheiro, 18, 1.º Andar — Telephone, 231

OSIAS GOMES

ADVOGADO

RUA SÃO JOSÉ, 223. — JOÃO PESSÔA

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

Estados Unidos

AS FALLENCIAS REGISTRADAS NO PAIS DURANTE O MÊS DE ABRIL ULTIMO

NEW YORK, 20 — Annuncia-se que, durante o mês de abril se registraram nos Estados Unidos 2.534 fallencias, contra 2.503 no mês anterior.

Se, como se vê, diminuiu o numero de fallencias, o total das massas fallidas, calculado em 24.872.000 esterlinas accusa augmento em relação do mês de março.

—

O "STOCK" MUNDIAL DO CAFE'

NEW YORK, 20 — O boletim da Bolsa de Café annuncia que os "stocks" mundiaes do producto se elevavam, a 1.º do corrente, a 5.751.446 saccas contra 6.286.070 saccas em junho do anno passado.

Essas cifras não incluem os "stocks" existentes no interior do Brasil, nem o café controlado pelo governo do Brasil.

—

COMMERCIO YANKEE-BRASILEIRO

NEW YORK, 20 — Os technicos da bolsa de café e assucar estimam que as trocas commerciaes entre o Brasil e os Estados Unidos, durante o anno passado, podem ser representadas por 26 milhões de bushels de trigo por 1.050.000 saccas de café, mostrando um lucro de 2.250.000 dollares para os Estados Unidos, na base do preço actual daquelles dois productos.

França

O FAMOSO TENNISTA FRANCÊS HENRI COCHET VIRA' AO BRASIL

PARIS, 20 — Henri Cochet, o famoso tennista francês declarou hoje em palestra com o representante da United Press que visitará o Rio de Janeiro immediatamente após os jogos da Decima Olympiada, a realizar-se em Los Angeles no proximo mês de agosto.

O "as" do tennis francês declarou que tenciona realizar uma viagem em torno do mundo em companhia de seu protegido André Merlin. Após os matchs da Taça Davis elle e Merlin pensam em ir a Los Angeles, onde se travarão os jogos Olympicos e depois a Forest Hills, onde será disputado o campeonato dos Estados Unidos.

O plano do tennista francês abrange visitas ao Mexico e á America do Sul, comprehendendo em seu itinerario visitas ao Rio de Janeiro, a Buenos Ayres e Santiago.

Após sua visita aos diversos paises da America, Cochet e Merlin irão á Australia e ao Japão.

—

AS PRINCIPAES NAÇÕES EUROPEAS DESEJAM CONCEDER O CREDITO A' AUSTRIA DE CEBCA DE 44 MILHÕES DE DOLLARES

PARIS, 20 — O auxilio financeiro á Austria esteve hontem em foco com as indicações de que as principaes nações europeas desejam conceder-lhe creditos de cerca de 44 milhões de dollares.

Mexico

A ESPANHA COMO MEDIADORA DO INCIDENTE DIPLOMATICO PERU'-MEXICO

MEXICO, 20 — O ministro sr. Manuel Tellez annunciou que o Mexico acceitará a Hespanha como mediadora na questão com o Perú.

O ROMPIMENTO POLITICO DO MINISTRO OSWALDO ARANHA COM O SR. RAUL PILLA

RIO, 21 — (Nacional) — O incidente entre o ministro Oswaldo Aranha e o sr. Raul Pilla está tomando um aspecto serio, com a troca de telegrammas abespinhados entre os dois politicos. (A União).

Suissa

O NOVO PALACIO DA LIGA DAS NAÇÕES

GENEBRA, 20 — Os constructores do Palacio da Liga das Nações declararam-nos, que esse monumental edificio ficará terminado nos primeiros mêses de 1934.

O Conselho da Liga tenciona transferir para sua nova séde no começo da primavera de 1934 as dependencias da Sociedade das Nações. O custo do edificio é de 5.000.000 de dollares. O trabalho estructural do Secretariado já está prompto tendo já começado a construcção da hall destinado ao Conselho da Liga. Ainda não foram lançados os alicerces do Salão da Assembléa e da Bibliotheca Rockefeller.

O projecto de uma séde permanente para a Liga foi atrocessada ao começo de 1926. A escolha do logar onde devia erigir-se o palacio, deu margem a acaloradas discussões. Diversos membros da Liga desejavam que a séde da Sociedade fosse transferida para outra cidade sendo indicada a capital da Austria.

Italia

NOVA LINHA DE NAVEGAÇÃO ENTRE A ITALIA E A AMERICA DO SUL

ROMA, 20 — Está marcado para o dia 5 de outubro a inauguração de uma linha de navegação entre a Italia e America do Sul. Os vapores desta carreira partirão de Trieste e farão escalas por Split, Patros Napoles, Gibraltar, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Montevidéo e Buenos Ayres.

A travessia de Gibraltar a Pernambuco levará sete dias.

Serão empregados neste serviço dois dos melhores vapores italianos: o "Neptunia" e o "Evidania".

—

RUMO A' ESTRATOSPHERA

BERLIM, 20 — Annuncia-se que está em construcção para explorar a athmosphera, um avião equipado com um simples motor de 800 cv.

O avião que terá 28 metros de aza será inteiramente metallico e disporá de uma cabine hermetica destinada ao piloto observador.

O apparelho cujos detalhes são desconhecidos, poderá ao que se affirma, attingir a altitude de 12.000 metros e realizar a media horaria de 500 kilometros em vista da pouca resistencia das altas camadas athmospherias. Nestas condições a travessia do Atlantico poderia ser effectuada entre doze e quinze horas de vôo.

Coração, Pulmões e Rins

Digestão e Nutrição

Dr. SADY Carvalho

Barão do Triumpho 474, Sobrado

João Pessôa

ASSOCIAÇÕES

SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DA PARAHYBA — Nesse gremio scientifico haverá amanhã uma sessão na qual o dr. Flavio Marója dissertará sobre assumptos de interesses da classe medica.

O presidente convida, por nosso intermedio, todos os socios a comparecerem á referida sessão.

—

FESTA DE S. JOÃO — A sociedade carnavalesca "Rei dos Risos" festejará o S. João de modo condigno, realizando animadas dansas em sua séde á rua de S. Miguel.

Haverá farta mesa de cangicas e bôlos proprios da época, além de cerveja e café.

A directoria do "Rei dos Risos" convida, para essa reunião, todos os seus socios e respectivas familias.

Banco Central

Recebemos hontem um exemplar do relatorio apresentado pela directoria do Banco Central, á Assembléa Geral de accionistas, effectuada a 26 de março ultimo.

O referido relatorio é um minucioso documento das occorrencias registadas naquelle estabelecimento de cooperativismo, no anno de 1931.

AVISO

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA — Avisa aos seus clientes e á população em geral, que retornou á esta capital, voltando a aceitar chamados ou a attender no consultorio no horario marcado de 15 ás 18 horas.

Para chamados á domicilio, telephone 130 — Consultorio e residencia rua Duque de Caxias, 401.

COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão

AGENTE DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — *Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Commercio e Navegação)*

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — *North British & Mercantille Insurance Company Limited de Londres*

Escriptorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO, NS. 28 e 34 — Caixa do Correio n. 9

ENDEREÇO TELEGRAPHICO — KRONCKE

ANNUNCIOS

VENDE-SE uma casa na rua das Flôres n. 475—Com 2 quartos, sala de jantar e uma grande cosinha. Quintal murado e um quarto para carvão. Com agua e luz. A tratar na mesma.

—

ALUGA-SE uma bôa casa á avenida dr. João da Matta n. 450, a tratar na avenida João Machado n. 51.

—

CHEVROLET 1929 — Vende-se um bem conservado com perfeita rodagem. A tratar com Frederico Reining, escriptorio da C. C. I. Kroncke, praça Maciel Pinheiro n. 28-34.

—

ALUGAM-SE 2 confortaveis casas nas ruas Epitacio Pessôa e Irineu Joffily, ambas saneadas, forradas e azoteiadas com entrada para automovel a tratar com Solon Sá & Cia.

ALUGA-SE A CASA N. 253 NA AVENIDA JOÃO MACHADO, pertencente a herdeiro do finado mons. João Milanez. A tratar com o procurador, J. Araújo Benevides, á rua Almeida Barreto n. 460, exigindo-se fiador idoneo.

—

FOGOS?

SÓ OS DE JOSÉ PIMENTEL!!! Fabricantes de fogos artificiaes de todas as qualidades. Luz Electrica, Chuva de Prata, Chuveiro, Verde, Phosphoros Electricos de todas as côres, Salvas, Foguetões e Foguetes. Artigo Garantido. Vantagens aos revendedores.

Bazar e Deposito: — Avenida General Osorio, 402. — João Pessôa.

VENDEM-SE — 1 Motor "Otto" força de 10 cavallos — 1 machina de serrar, 1 machina de aplainar, ambas a vapor e 1 machina grande de furar, movida á mão. Tudo com pouco uso.

Tratar á rua Maciel Pinheiro, n. 221.

—

MERCEARIA A' VENDA — Vende-se uma bem afreguezada mercearia no melhor ponto do bairro do Jaguaribe, sita á avenida 12 de Outubro, 146, esquina da rua Vasco da Gama. O motivo da venda se dirá ao comprador. A tratar na mesma.

Luz electrica

Vende-se uma installação completa allemã de luz, corrente continua, 110 volts, constante de um motor vertical a vapor, com regulador axial de força de 12 HP, de um dynamo 115 volts para 51 Ampéres, chave reostato e todos os pertences, em perfeito tratar e vêr montada, com a Companhia Commercio e Industria Kroncke, em João Pessôa, rua 5 de Agosto, 50.

—

CONFORTAVEL VIVENDA

ALUGA-SE — Uma casa moderna saneada, quatro quartos, luz, agua e garage, á avenida Epitacio Pessôa, 821. Tratar com Manuel de Oliveira, "Casa Singer".

USE SOMENTE

Sabão "SOL LEVANTE"

PORQUE: Offerece facilidade na lavagem; Poupa tempo e fadiga E' o que mais espuma, tornando alva, em menor tempo, qualquer roupa suja.

Na lavagem da roupa empreguem pouco sabão e muita agua, pois o sabão

SOL LEVANTE

é muito espumoso e economico.

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOIDE Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete DUQUE DE CAXIAS — Esperado do sul no dia 23 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belem.	O paquete POCONÉ — Esperado do norte no dia 24 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio e Santos.
O paquete COMMANDANTE RIPER — Esperado do sul no dia 30 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	O paquete JOÃO ALFREDO — Esperado do norte no dia 1 de julho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió Baia, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete BAEPENDI — Esperado do norte no dia 27 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Vitoria, Rio, Santos Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáo com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escritorio: PRAÇA MACIEL PINHEIRO N.º 14.

Armazens: **Praça 15 de Novembro**

FONES { ESCRIPTORIO 38. ARMAZENS, 55. — JOÃO PESSOA

TRABALHOS DE TYPOGRAPHIA, ENCADERNAÇÃO E PAUTAÇÃO
AMPLO SORTIMENTO DE ARTIGOS PARA ESCRIPTORIO
FINOS ARTIGOS DE GOSTO PARA TOILETTE
COLLECÇÕES DE LEIS ESTADUAES

TUDO A PREÇOS EXCEPCIONAES

SOMENTE NA **CASA RECORD**

RUA MACIEL PINHEIRO N. 129 — JOÃO PESSÔA

GRANDE FABRICA DE VINHOS

TITO SILVA & C.ia

A MAIOR E A MAIS BEM MONTADA DO NORTE DO PAIZ

Premiados com 5 medalhas de OURO e 2 grandes premios em varias Exposições Nacionaes e Estrangeiras

Unica, no Estado, que mantem seus productos analysados e approvados pela Saude Publica, do R. de Janeiro

ESPECIALIDADES:

CELESTE — *Nectar das Deosas* — (SUCCO DE CAJÚ SEM ALCOOL)

JENIPAPINA — *Engorda e Fortalece* — (SUCCO DE JENIPAPO, SEM ALCOOL)

Telephone: 204 — Telegramma: VINHOS

Rua Barão da Passagem n.º 143

JOÃO PESSOA — PARAHYBA

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPÉOS DE SOL

POSTO SERVIÇO CHEVROLET

L. Wofny

Preços de fogões — 60$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.

Acertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com boccas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 118.

ARARUTA **BRASIL**

Alimento por excellencia para crianças, velhos, convalescentes, etc. Refinada e purificada por

C. MENEZES & FILHO

MOINHO PARAHYBA

João Pessôa — **RUA GAMA E MELLO, 116**

PACOTE: 1$200

Vende-se! A ferragem de um engenho, constando, de 1 Motor a kerozene, Moendas de 18 polegadas montadas, com roda de espora, funccionando e 5 tachas sortidas, apropriadas para assucar ou rapadura com todos os utencilios, fórmas, alambique, cubas, depositos, etc., tudo em perfeito estado a tratar com

Joaquim Soares

No Sobrado, Municipio do Sapé

MOSAICOS?

Só os da **Fabrica S. José.** Grande stock e lindas padronagens.

PREÇOS EXCEPCIONAES

Borromeu & Cia.

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do ineguavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

Ultimos Modêlos

De chapéos e calçados para homens e senhoras, acabe de receber a conhecida

Casa Penna

Usar o commodo e elegante calçado **D N B** é fazer economia. Perfumarias, meias, lenços, gravatas, etc.

PREÇOS EXCEPCIONAES

Gritando espalharei por toda a parte que os melhores tecidos, o melhor sortimento e os menores preços são os da

ALFAIATARIA UNIVERSAL

Rua Maciel Pinheiro, 145.

IMPOTENCIA

Quer ficar livre deste grande mal que tanto nos acabrunha? Tome o maravilhoso **ELIXIR VITA SEMIL**, e verá o seu effeito logo após o terceiro dia de uso.

E' o tonico real dos enfraquecidos. Considerado pelas maiores sumidades medicas, como Elixir de longa vida. Compre hoje mesmo um vidro...

Preço de um vidro, 15$000, pelo correio mais 2$000. A' venda em todas as Drogarias e Pharmacias.

Agentes: A. P. & C. — Praça Maciel Pinheiro, 35 — 1.º andar — João Pessôa

Leia a s/interesse

Antes de V. S. comprar qualquer medicamento tenha a bondade a s/interesse, consultar os preços da PHARMACIA S. ANTONIO

Vendas a grosso e a retalho

Secção de Receituario c/rigorosa fiscalisação de s/proprietario.

PESSOAL IDONEO E COMPETENTE

Praça Pedro Americo, 53

João Pessôa

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

TAQUARY — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 24 do corrente sahindo no mesmo dia a tarde para Natal, Mossoró, Aracaty Ceará, Camocim e Tutoya, recebendo carga para Parnahyba com baldeação em Tutoya.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estaduaes.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Krôncke

PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nos.º 28 e 34

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A menina Yonne, filhinha do sr. José da Cruz Nobrega, funccionario do Servico do Algodão.

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. Francisco de Assis Rabello, commerciante nesta praça.

— O sr. João Marinho da Silva, auxiliar do commercio desta praça.

— Transcorre hoje o anniversario natalicio do sr. Orlando Cavalcanti de Azevêdo, auxiliar dos escriptorios da Cia. Alliança da Bahia, desta cidade.

VISITANTES:

Dr. Julio Toscano de Britto — A fim de agradecer o registo que fizemos de sua chegada a esta capital, deu-nos, hontem o prazer de sua visita o nosso distincto conterraneo dr. Julio Toscano de Britto, conceituado clinico no Rio de Janeiro.

S. s. fez-se acompanhar do sr. Severino Urbano da Silva, proprietario nesta cidade.

VIAJANTES:

Procedente do sul do paiz, encontra-se em João Pessôa o sr. Boaventura Mascarda, representante geral da firma industrial Amorim & Pinto, do Rio de Janeiro.

S. s. seguirá amanhã para o Norte, a serviço daquelle importante estabelecimento.

— Regressou hontem a Mamanguape o dr. Waldemar Espinola Guedes, promotor publico daquella comarca, que se achava a passeio nesta capital.

S. s. esteve nesta redacção, apresentando suas despedidas.

— Após alguns dias de permanencia nesta capital, retorna hoje para Princêsa o sr. Abel Peixôto, escrivão da Mesa de Rendas daquelle municipio.

CASAMENTOS:

Consorciaram-se, no dia 15 do corrente, em Cuité, a senhorita Odette Macêdo e o sr. João Massilon Macêdo, residentes naquella localidade.

Os actos civil e religioso foram celebrados, respectivamente, pelo dr. Abdias Salles, juiz de direito da comarca de Picuhy, e padre Luis Santiago, vigario daquella freguezia.

BAPTISADOS:

Foi levada hontem, á pia baptismal, na matriz de N. S. de Lourdes, a pequena Maria Antonia, filha do sr. J. Olyntho Pedrosa, escripturario da Imprensa Official e de sua esposa d. Esther Holmes Pedrosa.

Serviram de padrinhos o sr. Antonio Montciro de Oliveira, e a professora normalista senhorita Maria Abigail Lins Fialho.

ENFERMOS:

Na Casa de Saude S. Vicente de Paulo, onde se acha internado ha cerca de um mês, já se encontra em franca convalescença o sr. Aluizio Gomes, industrial em Santa Rita.

MISSAS:

Na egreja de N. S. de Lourdes foram celebradas hontem, ás 6 horas, missas de setimo dia por alma da exma. sra. d. Maria Emilia de Novaes, esposa do desembargador José Ferreira de Novaes, presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado.

A esses actos de piedade e fé catholica compareceu grande numero de parentes da chorada extincta e varias pessôas amigas da familia Novaes.

VIDA JUDICIARIA

Communicando haver mudado a séde de seu cartorio para o predio n.º 269, á rua Maciel Pinheiro, esteve hontem nesta redacção o sr. Frederico de Carvalho Costa, tabellião publico interino nesta capital.

—

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

37.ª sessão ordinaria, em 17 de junho de 1932

Presidente **ad-hoc** desembargador Paulo Hypacio.

O 3.º escripturario, na ausencia do dr. secretario.

Procurador geral, **Mauricio Furtado.**

Compareceram os desembargadores: Paulo Hypacio, presidente **ad hoc**, Manuel Azevêdo, Souto Maior, Flodoardo da Silveira e o dr. Mauricio Furtado, procurador geral do Estado.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições — Ao desembargador presidente. Recurso de **habeas-corpus** n. 62, da comarca de João Pessôa. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Augusto Simplicio de Paula.

Idem n. 63, da comarca de Campina Grande. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Severino Genuino de França.

Ao desembargador Manuel Azevêdo. Appellação criminal n. 77, da comarca de Campina Grande. Appellante Luiz Lyra; appellado o dr. juiz de direito.

Appellação civel n. 33, da comarca de Bananeiras. Appellantes Francisco Americo dos Santos e sua mulher; appellados Salustino Pedro e sua mulher.

Ao desembargador Souto Maior. Appellação civel n. 31, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Appellante Severino Alves Moreira, 2.º tabellião; appellado Antonio José de Mendonça, 1.º tabellião.

Ao desembargador Flodoardo da Silveira. Appellação criminal n. 76, da comarca de Campina Grande. Appellantes José de Branco Ribeiro, Alexandrino Cavalcanti Bello, Manuel Cesar de Albuquerque e Claudino Ramos Colluço; appellado o dr. juiz de direito.

Appellação civel n. 32, da comarca de Bananeiras. Appellante d. Maria Augusta de Carvalho; appellado José do Carmo Ramalho.

Passagens — Aggravo de instrumento n. 10, da comarca de Patos. Relator desembargador Paulo Hypacio. Aggravante o dr. promotor publico; aggravado o dr. juiz de direito. O relator passou os autos com relatorio ao 1.º revisor desembargador Manuel Azevêdo.

Aggravo de petição n. 15, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Aggravantes Manuel Ribeiro da Silva e sua mulher; aggravado o dr. juiz de direito da 1.ª vara. O relator, passou os autos, com o relatorio, ao 1.º revisor desembargador Paulo Hypacio.

Appellação civel n. 15, da comarca de Cajazeiras. Appellantes José Manuel de Souza, Paulino Gabriel das Neves e suas mulheres; appellados Aristides Gonçalves Lustosa e sua mulher. O desembargador Flodoardo da Silveira, passou os autos ao 2.º revisor desembargador Paulo Hypacio.

Idem n. 2, da mesma comarca. Appellantes José Guedes Rolim e sua mulher; appellada d. Josepha do Valle Pedrosa. O desembargador Flodoardo da Silveira, passou os autos ao 3.º revisor desembargador Paulo Hypacio.

Pareceres — Appellação criminal n. 63, da comarca de Campina Grande. Appellante Genuino Castor; appellado o dr. juiz de direito.

Aggravo civel n. 17, da comarca de Alagôa Grande. Aggravante o assistente judiciario; aggravado o dr. juiz de direito.

O procurador geral do Estado, apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Julgamentos — Appellação civel n. 18, da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Appellante o dr. juiz de direito; appellado João Honorato de Souza. Negou-se provimento para confirmar a sentença appellada unanimemente.

Idem n. 43, da comarca de Itabayana. Relator desembargador Souto Maior. Appellantes Minervino Maria da Conceição e outros; appellados Francisco Seraphim de Souza e sua mulher. Confirmou-se a sentença appellada, contra o voto do exmo. desembargador Manuel Azevêdo.

Appellação civel n. 3, da comarca de Areia. Relator desembargador Souto Maior. (Immissão de posse). Appellantes Francisco Protasio de Oliveira e sua mulher; appellados Abdias Manuel de Maria e sua mulher. Confirmou-se a sentença appellada por unanimidade de votos. Usaram da palavra os bachareis Antonio Ovidio e Ireneu Joffily.

Aggravo de petição civel n. 12, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hypacio. Aggravantes Ivo Gomes Pedrosa e sua mulher; aggravado o dr. juiz de direito da 1.ª vara. Preliminarmente, tomou-se conhecimento do recurso, demerites, deu-se provimento para annullar a sentença. Usou da palavra o advogado dos aggravantes dr. Antonio Sá. Presidiu o julgamento o desembargador Manuel Azevêdo.

Appellação civel n. 21, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellantes Loureiro Barbosa & C.ª Ltd.; appellados Americo Francisco de Norman, dia e sua mulher. Negou-se provimento á appellação, para confirmar a sentença appellada unanimemente. Presidiu o julgamento o desembargador Manuel Azevêdo.

Appellação civel **ex officio** n. 16, da comarca de João Pessôa. (desquite amigavel). Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellante o dr. juiz de direito da 2.ª vara; appellados Lourival de Souza Carvalho e sua mulher. Adiado.

Assignatura de accordams — Recurso criminal n. 20, da comarca de Cajazeiras. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n. 38, da comarca de Umbuzeiro. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n. 31, da comarca de Patos. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n. 35, da comarca de João Pessôa. Recorrente o dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Appellação criminal n. 34, do termo de Teixeira, da comarca de Patos. Appellante Joaquim Francisco do Nascimento, conhecido por "Joaquim Engeitado"; appellada a justiça publica.

Idem n. 42, do termo de Santa Luzia do Sabugy. Appellante o menor José Saturnino dos Santos; appellado o dr. juiz de direito.

Idem n. 43, da comarca de Patos. Appellante Candido Ayres Cavalcanti; appellado o dr. juiz de direito.

"DAE A CESAR O QUE É DE CESAR"

Ja pode-se viver em João Pessôa — O cambio a 5 a CASA CHAVES movimenta-se

Aviso para toda freguezia desta afamada casa

Chicaras pó pedra Inglesa, duz.	1$8000
Chicaras pó pedra Nacional, duz.	$8000
Pratos pó pedra Nacional, duz.	$8000
Copos chop finissima qualidade, um	$900
Pratos de agath primeira qualidade, um	$$400
Ourinés de agath reforçados, azul e branco, 22 cent., um	$$400
Ourinés de agath reforçados, azul e branco, 24 cent., um	$$200
Ourinés de agath reforçados, azul e branco, 18 cent., um	$$500
Ourinés pó pedra, artigo superior, um	$200
Litros para leite, aferidos, novos, um	$800
Meios litros para leite, aferidos, novos, um	$100
Colheres de aluminio para café, uma	1$5000
Centros para mesa, todas as côres, um	1$5000
Aparadeiras de agath cunicas, uma	$$500
Farinheiros de aluminio com colher, um	$$200
Ferro a vapor marca Estrella, todos os numeros, um	$$200
Cafeteiras agath 10 cent. decoradas, uma	$$200
Cafeteiras agath 11 cent. decoradas, uma	$$200
Garrafas thermoses de 1/2 litro, uma	1$5000
Garrafas thermoses de 1 litro, uma	1$5000
Porta copos 2 logares, um	$$000
Porta copos 3 logares, um	$$000

VENDAS EXCLUSIVAMENTE A DINHEIRO — Rua Maciel Pinheiro n. 180

Idem n. 32, da comarca de Areia. Appellante o dr. juiz de direito; appellada Joanna Rodrigues da Costa.

Idem n. 53, do termo de Taperoá, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante o dr. juiz de direito; appellado Francisco Augusto Fernandes.

Idem n. 129, da comarca de Campina Grande. Appellante Everaldo Lins Bezerra Cavalcanti; appellado o dr. juiz de direito. Foram assignados os respectivos accordams.

SECRETARIA DA FAZENDA

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 17, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Escola Normal a Francisco Cicero 1 cadeado medio 3$000. Para a Cadeia Publica da Capital a Francisco Cicero 2 macas de pregos de 1" a $400, $800, 2 dtos de 1 1/3" a $350, $700, 2 dtos de 2" a $300, $600, 2 dtos de 3" a $300, $600, 1 garrafa de oleo de linhaça 3$300, a Souza Campos 500 grs. de palha n.º 3 24$000, 500 grs. de gomma laca 9$000, 1 panella media para cozinhar kola 4$000; a L. Carneiro & Cia. 12 folhas de lixa madeira n.º 0 a $090, 1$080, 12 ditas n.º 1 a $090, 1$080, 12 ditas n.º 1 1/2 a $090, 1$080, 1 litro de alcool de 40º, 1$200; a Alberto Lundgren & Cia. Ltda. 1031 40 de brim listrado para ternos de detentes a 1$824, 1:881$273; a Avelino Cunha & Cia. 30 botões de massa preta Globo, pequenos a $300, 9$000. Para a Repartição Central de Policia a Standard Oil Company 1 tambor com 200 litros de gasolina a 1$300, 260$000. Para o Regimento Policial Militar do Estado a Alberto Lundgren & Cia. Ltda. 180 mts. de brim mescla (Pharol", a 2$644, 476$100; 4 Imprensa Official 1.000 fls. de papel para mimeuse 10$020, 20 blócos de 100 fls. de papel 10$000. Para a Directoria Geral de Saúde Publica a Imprensa Official 100 blócos de 100 fls. para receituario a 1$100, 110$000, 2.500 rotulos para pharmacia 70$000. Total 7:876$830.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a Imprensa Official 2.500 tijollos de alvenaria commendos a João Vicente de Abreu & Cia. a 55$000, 127$500. Para a Repartição de Obras Publicas a L. Carneiro & Cia. 2 tics de gomma laca a 18$000, 36$000, 25 fls. de lixa para madeira de 1 1/2 a $000, 25$250; a Cia. Importadora de Automoveis 2 discos de embreagem a 118$000, 236$000; a J. Barros & Filho 170 de fita de frio de 2" a 18$000, 36$000, 4 duzias de cravos para fita de frelo a 1$400, 4$800, 2 lampadas de 1 contacto a 5$000, 10$000, 1 dita de 2 contactos 5$000, 4 parafusos para tampa do vacuo 2$000, 1 cotovello para tampa do vacuo 3$000, 1 téla com porca 5$000. Para a Repartição de Aguas e Esgotos a Alfredo da Silva 3 vidros de tinta Nonkin preta a 8$000, 24$000. Para o Patronato Agricola "Vidal de Negreiros" a Alfredo da Silva 20 mts. de atoalhado "Gaúcho" cenf. amostra a 4$300, 86$000. Para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa" a J. Minervino & Cia. 10 kilos de doce de goiaba a 2$000, 20$000, 2 kilos de cabo de manilha de 1/2" a 3$000, 6$000, 12 kilos de cabo de manilha de 1/4" a 3$000, 36$000; a Francisco Cicero 3 duzias de agrafos para macas a 5$000, 15$000, 1 pia esmaltada, completa, n.º 3 6$000; a Alfredo da Silva 1 duzia de lapis copia n.º 3,... 8$000, 1/2 duzia de lapis "Record" 1$100, 1 bola de foot-ball n.º 4 30$000, 1 dita para volley-ball 44$000 a João Pereira de Lima 30 kilos de pedra marmore a $150, 4$500. Para o Parahyba Hotel a L. Wolfy 24,50 de bizeiro de ferro galv. n.º 20, com 0,22 de diametro a 22$400, 548$800, 9 abracadeiras de ferro a 7$000, 63$000, 1 cantoneira de segurança com 2,10 16$000, 3 ganchos de ferro a 3$000, 9$000.

Total 1:237$550
Total geral 1:109$389

—

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 20, para as repartições abaixo discriminadas:

Palacio da Redempção — A Alfredo da Silva, 1 dutia de lapis Faber n. 2 3$800; 1 caixa de pennas Bayard, 1$8000; 10 fls. de papel madeira grosso a $300, 3$000; 1 litro de tinta preta Sardinha, 5$800; 1 caixa de papel carbono, 7$900; 3 borrachas reversiveis de metal a 3$500, 10$500; a Empresa Graphica Nordéste, 10 folhas de motta borrão a $500, 5$000. Total 54$900.

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para o Regimento Policial Militar do Estado, a Souza Campos, 2 pinceis n. 10 a 1$200, 2$400; 2 ditos n. 14 a 1$400, 2$800; 1 trincha de 2", 3$000. Para o grupo escolar "Antonio Pessôa", a João Vicente de Abreu & C.ª, 2 refrigeradeiras a 25$000, 50$000. Total 58$200.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa", a J. Feliciano & Filho, 2 aiqueires de cal calcinada a 35000, 68000. Para a Repartição de Obras Publicas, a Standard Oil Company, 2.000 litros de gasolina a 1$300, 260$000; a J. Barros & Filho, 1 cano de tanque de gasolina, 37$500; a Alfredo da Silva, 12 kilo de barbante grosso, 48000. Para a Estação de Sericicultura a J. Feliciano & Filho, 30 saccos de cal commum a 1$000, 30$000. Total ... 2:077$500. Total geral 2:790$000

Meacyr de M. Gomes
João Peixoto Pessôa

NOTICIAS DO INTERIOR

SAPÉ

Por motivo do anniversario natalicio do padre Emiliano de Christo, occorrido a 15 do fluente, o Apostolado da Oração desta villa promoveu-lhe significativa homenagem, falando em nome dos manifestantes a senhorita Leonor Mello, cujo discurso publicamos a seguir:

"Revdmo. padre Emiliano:

Não podeis ignorar o justo motivo que nos traz aqui, á vossa presença, que faz vir cêrca e avido de alegrias, ante a vossa digna pessôa, o Apostolado da Oração desta terra.

Outra que não eu, porem, devia ser o porta-voz dos seus sentimentos; a outra cabia mui bem o desempenho desta precipua e ardua missão, pois as intelligencias pequenas e sombrias, não são sufficientes para desvendar (ou traduzir) os segredos do coração e bem sempre os labios os sabem traduzir.

Sêde, pois, distinctas companheiras do Apostolado da Oração, complacentes em dar-me o vosso generoso perdão.

E vos, carissimo padre Emiliano dignai-vos ouvir-me um instante.

* * *

A data que hoje perpassa aute os olhos da população sapeense, além de ser uma data immensamente grandiosa e feliz, é além de social uma data religiosa.

O nosso coração freme de santa e justa alegria, a nossa alma se transporta ás regiões celestiaes, aos paramos eternos, rendendo graças ao Omnipotente pelo feliz porvenir de mais um anno, de mais uma primavera que se vai reunir as que já apparecederam, cada vez mais viçejante e florescente.

O dia de hoje assignala uma grande data — a do vosso anniversario natalicio.

Grande data, sim, porque a vossa existencia é para nós preciosissima, a nós que usufruimos em larga copia dos seus fructos.

Vós sois a bôa arvore, cujos galhos se dilatam, se elevam e se estendem e a cuja sombra vêm se refugiar, os fracos, os pobres, os timidos, os afflictos, e no qual todos acham abrigo e arrimo!

Vós sois a bôa arvore cujos fructos são os mais exquisos, duraveis e salutiferos. A' vossa sombra, á sombra do vosso exemplo edificante e das altruisticas virtudes, á sombra da vossa palavra sabia, bondosa e dirigente é que se acham abrigados todos os filhos desta abençoada Deus na sua infinita bondade e omnisciencia nos confiou.

* * *

E' demasiado e talvez inopportuno, delinear a serie incalculavel de beneficios por vós aqui implantados, patentes a todos aquelles que têm os olhos illuminados pela bôa fé, e abertos ao clarão da verdade.

Não foi precisamente este o motivo que nos trouxe aqui, pois disto tudo o Sapé está verdadeiramente conciso; e a vossa reconhecida modestia regeitaria, sem duvida de ouvil-o.

O que vimos trazer-vos nesta singela manifestação de apreço e sincera estima e admiração, foi o nosso verdadeiro reconhecimento por tudo quanto por nós tendes feito com tanto carinho, desvelo e abnegação, pelo muito que tendes feito pelo desenvolvimento religioso, moral e até mesmo material desta terra; e sobretudo vimos trazer-vos as nossas felicitações sinceras pela data de hoje e as nossas preces e ancias ao Todo Poderoso.

Praza aos Céos, revdmo. padre Emiliano, que sobre a vossa preciosa e fecunda existencia, hoje e em todo o seu perpassar, chovam sempre os mananciaes das bençams celestes, as graças dos Céos, as mais profusas!

Finalmente que toda a vossa vida seja a continuação da estrada larga de todas as virtudes, a qual tão bem tendes sabido palmilhar, seguindo tão de perto as pegadas do Senhor.

E oxalá, revdmo. parocho, esta data venturosa se repita longamente entre nós, no seio do povo sapeense, para sua maior alegria e prosperidade, para o seu maior bem espiritual, e material e para o maior triumpho da causa de Deus, da religião catholica e da salvação das almas.

* * *

Como offerta sincera dos nossos corações recebei o pequeno ramilhete das varias communhões e das ardentes preces, que partidas d'alma se evolam aos pés de Deus e da Virgem Immaculada, pela vossa felicidade temporal e eterna.

E como uma reminiscencia do Apostolado da Oração, queirais acceitar esta lembrança, singela é verdade, mas que é cheia de coração.

O vosso merito, nós o reconhecemos, faz jús a presentes de outro valor, mas confiamos que o vosso generoso coração sabel-o-á dispensar.

Finalizo saudando-vos com os demais presentes.

Salve! o Revdmo. Padre Emiliano! Salve! a grande data 15 de maio.

—

O Jury

Realizou-se nesta villa, o jury, sob a presidencia do dr. juiz municipal do termo.

Cumpridas as formalidades legaes, submetteram-se a julgamento 6 réos: João Daniel Ferreira, João Flôr, Augusto Jovino, João Ferreira da Silva, vulgo João Lino, Julião José de Souza, conhecido por Julio José da Silva e Paulino Gomes, sendo os 5 primeiros accusados de homicidio e o ultimo accusado de furto de animaes.

Foram condemnados no minimo: Augusto Juvino, do art. 294, § 2.º do Cod. Penal, Julião José da Silva e no maximo da pena João Daniel Ferreira.

Foram absolvidos: Paulino Gomes, por unanimidade de votos e por oito votos João Ferreira, vulgo João Lino e João Flôr.

Occupou a cadeira da accusação o promotor publico da comarca, dr. Waldemar Guedes e como defensor, em todos os debates o bacharelando Josué de Farias.

O Jury teve inicio no dia 7 do corrente e conclusão no dia 9, ás 19 horas.

Houve replica e treplica em todos os julgamentos.

(Do correspondente).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ'

Balancete da receita e despesa, em 31 de maio de 1932

RECEITA

1	— Imposto de licença	50$000
2	— Imposto de feira	196$700
3	— Registro de entrada e sahida de mercadorias	966$000
4	— Gado abatido	424$000
5	— Aferição de pesos e medidas	178$000
6	— Imposto sobre veiculos	40$000
7	— Patrimonio	215$000
8	— Cemiterio	90$000
9	— Divida activa	48$500
	Total da receita	1:963$200
	Saldo que passou do mês anterior	280$600
	Total	2:243$800

DESPESA

1	— Mobiliario e expediente da Prefeitura	287$900
2	— Fiscalização (empregados)	294$100
3	— Thesouraria (empregados)	100$000
4	— Obras publicas	92$000
5	— Expediente e asseio da Cadeia	152$100
6	— Illuminação	160$000
7	— Limpesa publica	268$000
8	— Instrucção (contribuição de 15%)	294$500
9	— Estradas de rodagem do municipio	30$000
10	— Cemiterio	110$000
11	— Subvenção	63$000
12	— Acquisição de livros para a Prefeitura	106$500
	Total da despesa	1:959$000
	Saldo que passa para o mês seguinte	284$800
	Total	2:243$800

Adhemar Leite, prefeito.
Piancó, 31 de maio de 1932.

DR. JÓSA MAGALHÃES

(MEDICO ESPECIALISTA)

FAZ QUALQUER TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA.

Residencia: Rua Visconde de Pelotas, 242

Consultorio: Rua Direita, 504 João Pessôa

EDITAES

ORDEM DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Secção do Estado da Parahyba

EDITAL — Em execução do decreto n. 20.784, de 14|12|1931, que approvou o regulamento da Ordem dos Advogados Brasileiros, são convocados todos os advogados com exercicio nos juizos deste Estado a se inscreverem no quadro da Secção da Ordem dos Advogados da Parahyba, até o proximo dia vinte do mês de julho. Os pedidos de inscripção devem ser feitos em requerimento escripto, do qual deve constar a residencia e endereço do requerente, a indicação da Faculdade por onde se formou e a data da collação do gráo, devendo vir o mesmo instruido com documentos que provem ser o requerente bacharel ou dr. em direito, por alguma Faculdade reconhecida pelas leis da Republica ao tempo da formatura, com affirmação escripta, com firma reconhecida, de preencher o requerente os requisitos do art. 13, ns. III e IV do dec. 20.784, e com a relação de todas as localidades onde tenha advogado até então. Tratando-se de advogado provisionado, o requerimento de inscripção deve vir acompanhado da prova de ter o requerente a provisão respectiva, com prazo legal, passada por autoridade judiciaria competente, e de preencher todos os requisitos do art. 13, ns. II a V, do decreto 20.784. O requerimento deverá ser dirigido ao presidente do Conselho Provisorio e entregue na Secretaria do Superior Tribunal, ou para ahi endereçado pelo correio. No acto da entrega do requerimento de inscripção, deverá o requerente effectuar o pagamento de 40$000, sendo 20$000 da taxa da inscripção e o restante de contribuição annual, (dec. 20.784, art. 94). Para os provisionados, a taxa de inscripção é de 10$000, sendo de 20$000 a contribuição annual. O pagamento da taxa e da contribuição annual deverá ser feito ao Secretario do Conselho Provisorio. Os pedidos de inscripção deverão ser feitos até o proximo dia vinte (20) do mês de julho. O texto do decreto 20.784 se acha publicado na Revista do Fôro do mês de março do corrente anno.

João Pessôa, 20 de maio de 1932.

(As. J. Flosculo da Nobrega, presidente do Conselho Provisorio; Renato Lima, secretario.

—

PREFEITURA DE GUARABIRA — EDITAL — De ordem do sr. Prefeito deste Municipio faço publico para conhecimento de todos e de quem interessar possa, que no dia 10 do proximo mez de julho, será vendido em hasta publica, ao correr do martello e a quem mas der, um automovel de passeio "Dodge", em bom estado de conservação, com os respectivos accessorios, devendo o pretendente comparecer no dia acima dito ás 13 horas, na sede desta Prefeitura, onde se achará em exposição o referido carro.

Guarabira, 10 de junho de 1932.

João Epaminondas de Almeida, Secretario.

—

EDITAL de citação para formação de culpa, com o prazo de 8 dias: — 1.º Cartorio — O doutor Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1.ª vara da Comarca da Capital de João Pessôa, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos este virem que, pelo dr. 1.º promotor publico da Comarca, Dustan Miranda, foi denunciado o individuo Manuel Mathias de Oliveira, ou Manuel Valentim de Oliveira, como incurso no art. 294 § 1.º do Codigo Penal, e, como não se encontre o supra referido individuo, nesta Comarca, districto de sua culpa, conforme prestou fé o official de Justiça encarregado da diligencia, Grasiliano Gonçalves Cavalcante, chama e cita o referido sumariado para comparecer na sala das audiencias deste Juizo, em uma das salas do pavimento superior do Palacio das Secretarias, que sita á praça Pedro Americo, desta cidade, onde funcciona o Forum, no dia 26 do corrente, ás 14 horas.

E para que chegue ao conhecimento de todos e, principalmente, do denunciado em questão, mandou passar este que será publicado pelo orgam official do Estado e affixado, por quem de direito, no lugar de praxe.

Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 20 dias do mês de junho de 1932. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi. (a) Pelotas Ventura. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. O escrivão, Frederico Carvalho Costa.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que affixei na porta de meu cartorio, proclamas para o casamento civil dos contrahentes:

Joaquim Tavares de Mello e d. Amara Alves da Silva, solteiros, residentes em Cruz de Armas, desta capital; elle, nascido em 6|1|1910, neste Estado, agricultor, filho de Jacyntho Tavares de Mello e d. Rita Maria da Conceição; ella nascida em 20|3|1915, no Estado de Pernambuco, filha de Manuel Alves da Silva e d. Angelina Laurinda da Silva.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na form da lei.

João Pessôa, 21 de junho de 1932. — O official do Registro, **Sebastião Bastos.**

Secção Livre

A' GL:. do GR:. ARCH:. do Uni:. — Regeneração do Norte — Aug:. e Benem:. oj:. Cap:. — Convite — De ordem do Pod:. Ir:. Ven:. desta Benem:. Off:., são convidados o Pod:. Ir:. 33:. Edmundo Henriques Repres:. do Pod:. Ir:. 33 Dr. Octavis Kelly Gr:. Mestr:. da Maçon:., a Resp:. Co:. Ir:. "Sete de Setembro Segunda", os Ir:. do Quadr:. e os MMac:. RRegf:. feis ao Gr:. Or:. e Supr:. Cons:. do Brasil, á comparecerem a Sess:. Magn:. de Posse, Inic:. e Pel:. que se realizará no dia 24 do corrente, sexta-feira, ás 20 horas, no Templ:. do Val:. Duq:. de Caxias, 260.

Sec:. da Aug:. e Benem:. Loj:. Cap:. "Regeneração do Norte" ao Or:. de João Pessôa, 18 de junho de 1932 (E:. V:.)

José Pessôa de Britto 18:.
Sec:.

—

DECLARAÇÃO — Declaro que vendi o meu estabelecimento commercial, sito á rua do Baralho, n. 348 aos srs. Marques & Irmão, livre, de nhecidas.

sembaraçado de quaesquer onus e justiça. Quem se julgar prejudicado queira apresentar sua legal reclamação dentro de 5 dias.

João Pessôa, 18 de junho de 1932.

Severino Araujo Mello.

Confirmo: — **Francisco Marques** pela firma Marques & Irmão.

As firmas estão devidamente reco.

—

A' PRAÇA

A S|A. Casa Pratt, tendo resolvido fechar a Agencia que mantinha nesta praça, communica que o sr. Nathanael Vasconcellos, continúa encarregado dos seus negocios nesta capital e interior do Estado, pelo que, a todos os seus freguezes e amigos, de antemão agradece o acolhimento que continuem a dispensar áquelle cavalheiro.

João Pessôa, 1.º de junho de 1932. — **A. Ribeiro,** gerente da Filial de Recife. — Rua João Pessôa, 259.

—

Ao commercio e ao publico

Nathanael Vasconcellos, agente autorizado da S. A. Casa Pratt, neste Estado, avisa ao commercio desta praça e do interior, que, tendo a referida sociedade resolvido fechar a Agencia que mantinha nesta capital, continúa com os mesmos poderes e encarregado de todos os negocios neste Estado, podendo ser procurado á rua Maciel Pinheiro n. 198, (Livraria S. Paulo), onde se encontra á disposição dos seus dignos freguezes e amigos.

João Pessôa, 21 de junho de 1932.

—

AO PUBLICO

A gerencia da "Empreza Mutua Brasileira" avisa aos seus socios que, segundo instrucções recebidas da Matriz, o seu principal sorteio realisa-se no dia 20, ás 13 horas, pelo premio maior da Loteria Federal, ficando sem effeito a nota anterior desta gerencia a respeito do mesmo sorteio.

Pelo gerente — **Irineu Guerra, Esther Guerra.**

—

"A Previdente"

Readmissão

Francisco Modesto Filho, 57 annos, casado, residente á rua da Republica.

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

João Teixeira de Carvalho, com 33 annos, casado.

Horacio Marinho, com 37 annos, casado, residente nesta capital.

Antonio Monteiro Valente, casado, com 43 annos, residente em Pilar.

Gustavo Antonio Marques, com 35 annos, viúvo, residente nesta capital.

D. Stella Azevedo Costa, 20 annos, casada, Serraria.

Luiz de França Pontes, 31 annos, casado, Serraria.

Syndulpho Marques da Silva, com 50 annos, casado.

Chamadas
1.ª série

575 sem multa até 15 de junho
575 com " " 5 " julho
576 com " " 20 " julho
576 sem " " 30 " junho
577 sem " " 15 " "
577 com " " 5 " agosto
578 sem " " 30 " julho
478 com " " 20 " agosto
579 sem " " 15 " "
579 com " " 5 " setembro
580 sem " " 30 " agosto
580 com " " 20 " setembro
581 sem " " 15 " setembro
581 com " " 5 " outubro
582 sem " " 30 " setembro
582 com " " 20 " outubro
583 sem " " 15 " outubro
583 com " " 5 " novembro
584 sem " " 30 " outubro
584 com " " 20 " novembro
585 sem " " 15 " novembro
585 com " " 5 " dezembro
586 sem " " 30 " novembro
586 com " " 20 " dezembro
587 sem " " 15 " dezembro
587 com " " 5 " janeiro, 933

Chamadas
2.ª Série

172 sem multa até 15 de junho
172 com multa até 5 de julho

Quota annual

Sem multa até 31 de dez. de 1932

Secretaria d'*A Previdente*, em 12 de janeiro de 1932. — 1.º secretario *João Candido Duarte.*

A criação de bicho da seda não exige dispendios de grandes capitaes e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhos, mulheres e creanças, que concorrerão assim, para a prosperidade do proprio lar e grandeza do BRAZIL

Grande Leilão!

DA

Casa Cantalice

PELO AGENTE JAYME — SABBADO, 25, A'S 2 HORAS DA TARDE — RUA MACIEL PINHEIRO, 148

Começará o leilão, prolongando-se até liquidação final de todo o stock de mercadorias da acreditada Casa Cantalice, constante de sêdas, voales, crepes, velludos, perfumarias, sombrinhas, e guarda-chuvas, lindos vasos, tapeçarias finas, linhas, lãs, etc. Tudo ao correr do martello pelo que der. Ficam convidados o publico em geral e exmas. familias para assistirem este grandioso leilão.

Sabbado, 25, ás 2 horas da tarde, á rua Maciel Pinheiro, 148, onde estiver a bandeira do leiloeiro

O agente Jayme recebe propostas para a venda dos moveis e utensilios da firma Viuva D. Cantalice, constantes de luxuosa armação envidraçada, toda de pinho de Riga, balcões, 1 cofre "Milner" a prova de fogo, etc. Opportunidade unica para o commercio!

AGENTE JAYME — ESCRIPTORIO E ARMAZEM: AVENIDA BEAUREPAIRE ROHAN, 100

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSOA"

(Officializado pelo Estado)

CURSOS: — Primario — Commercial — Dactylographia — Tachygraphia.

Ensino pratico de dactylographia nas seguintes machinas: — **Smith Premier, Remington, Royal, Underwood.**

Prepara-se para exame de admissão. Leccionam-se materias avulsas.

Aulas diurnas e nocturnas. Informações das 8 ás 11 e das 18 ás 21 horas.

Reabertura das aulas no dia 1.º de julho.

HERCILLA FABRICIO, secretaria.

THEODOLITO OU TACHYMETRO

COMPRA-SE UM THEODOLITO OU TACHYMETRO, PODENDO O MESMO SER USADO ESTANDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS A' COMMISSÃO DE COMPRAS DO ESTADO NA SECRETARIA DA FAZENDA.

CONSELHO AOS DOENTES

Nunca se deve abusar do QUININO mormente depois dos 30 annos quando os Rins começam a enfraquecer não supportando irritantes que perturbem o seu funccionamento normal.

O quinino irrita o Estomago, a Bexiga e os Rins, produz mouquice, fastio, tonturas, urinas vermelhas e ardentes.

Com a sua acção os Rins vão se fechando, diminuindo a diurése, fonte natural de eliminação, dando lugar a accidentes perigosos como seja a Uremia, etc.

A CASSIA VIRGINICA é um remedio vegetal diuretico, de bom gosto, simples e de effeito rapido, comprovadamente "inoffensivo" para creanças, senhoras gravidas, Cardiacos, Albuminuricos e Diabeticos.

Indicada com segurança contra a Grippe, Febres rebeldes, Erysipela, etc.

TODAS AS FEBRES SERÃO VENCIDAS

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)

A' venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Sendo esta epocha em que mais apparecem entre nós os casos de febres typhoide e paratyphoide a Directoria Geral de Saúde Publica chama attenção para os conselhos abaixo, já publicados varias vezes, contra tão terriveis molestias.

Precauções para evitar as febres typhoide e paratyphoide:

1.ª — Manter as mãos sempre limpas e não se esquecer de lavalas com agua e sabão, antes das refeições.

2.ª — Beber agua fervida ou filtrada e leite sómente fervido.

3.ª — Ter todos os alimentos bem protegidos das moscas.

4.ª — Não comer fructas sem bem laval-as e só comer verduras de origem conhecida, ou, melhor cosidas.

5.ª — Não usar gelo directamente n'agua ou no que quizer gelar, porque os microbios das febres typhoide e das paratyphoides podem existir no gelo, desde que a agua com que foi fabricado este não tenha sido filtrada.

6.ª — Manter as latrinas bem limpas e só usar papel hygienico.

7.ª — Si apparecer um doente dessas molestias em casa, deve ser elle isolado, escolhendo-se para isto, na falta de isolamento publico, um dos melhores commodos na propria residencia, que tenha janellas para fóra, afim de receber ar e luz directos.

8.ª — Os doentes de febres typhoide e paratyphoide devem ter como enfermeiras pessôas cuidadosas, não só em relação a ellas, como quanto a si proprias e aos demais, com quem se communicar, sob pena de se infeccionarem, ou, com as mãos e roupas contaminadas, passarem a molestia á alguem.

9.ª — Todos os utensilios e roupas servidas devem ser fervidos ou postos em soluções atisepticas antes de serem lavados e o quarto e moveis bem limpos diariamente.

10.ª — As fézes, urinas e vomitos devem ser desinfectados antes de serem jogados nas latrinas; o que facil e praticamente se póde fazer entre nós, misturando bem estes dejectos com um pouco de cal virgem.

11.ª — E' preciso ainda ter cuidado com os individuos que ficam bons de febre typhoide e paratyphoide, pois elles perfeitamente sadios, podem continuar como portadores destas molestias durante mêses e annos, e assim, eliminando continuadamente os microbios dellas, infeccionarem a quem com elles conviverem ou se communicarem pessoalmente.

12.ª — Além disto temos a vaccina contra estas terriveis molestias.

DIABETICOS!...

ALIMENTOS PARA DIABETICOS

ESCREVA PEDINDO UMA TABELLA GRATIS AO **DEPOSITO NORMAL**

R. SUCENA & CIA.

RUA JOÃO BRICCOLA N.º 15 — CAIXA POSTAL, 253.

SÃO PAULO

Commercio, Industria, finanças

— A UNIÃO —
ASSIGNATURAS

Por anno ..... 48$000
Por semestre ..... 25$000
Numero avulso $200
Numero atrasado (do anno corrente) $400

Annuncios:
Por contracto na gerencia.

PHARMACIA DE PLANTÃO

Está hoje de plantão a Pharmacia do Povo, á rua Duque de Caxias.

CAMBIO
BANCO DO BRASIL
Para venda

Libra á vista 5	48$000
Franco	$537
Franco suisso	2$666
Reichsmarcks	3$254
Lyra	9$98
Escudo	2$453
Peseta	1$128
Dollar	13$310
Peso ouro (Uruguay)	6$324
Peso ouro (Argentino)	13$526
Belga	1$907
Florins	5$533
Mil réis ouro	7$276

MOVIMENTO DE VAPORES
COMPANHIA DE N. COSTEIRA
DO SUL

"Itatinga" ..... a 23
"Itassucê" ..... a 28

LLOYD BRASILEIRO
PARA O NORTE

"C. Castilho" ..... a 29
"Duque de Caxias" ..... a 23
PARA O SUL
"Poconé" ..... a 24
"Baependi" ..... a 27
COMPANHIA PEREIRA CARNEIRO
"Taquary" ..... a 24
LLOYD NACIONAL
"Italpú" ..... a 24
"Itaguassú" ..... a 9/7
PARA EUROPA
"Santa Thereza" ..... a 23
DE LIVERPOOL
"Discower" ..... a 26
DE NEW YORK
"Pancras" ..... a 27
DA EUROPA
"Amasia" ..... a 23
"Bahia" ..... a 9/7

PELLES

Couros de boi sêcco salgado, por kilo	1$000
Sem sal	1$300
Verde	$600
Por unidade, pelles de cabra	1$600
Carneiro	2$000
Pequenos couros	2$000

MERCADO DO ALGODÃO
Na praça
(15 kilos)

Seridó:	
1.ª especie	47$000
Mediana	43$000
Sertão:	
1.ª especie	40$000
Mdiana	42$000
Matta:	
1.ª especie	35$000
Mediana	31$000
Mercado estavel.	

COTAÇÃO DO ALGODÃO NO RIO (10 kilos)

Fibra longa typo 2	45$000
" longa typo 4	44$000
" media typo 3	40$000
" media typo 5	39$000
" curta typo 3	35$000
" curta typo 5	32$000

COTAÇÃO EM LIVERPOOL
Por £ (453 grammas)
Pernambuco fair 4,36.
American fully midding, 4,31.

COTAÇÃO EM NOVA YORK
Por £ (453 grammas).
American midding uplands, 5,35.

ALGODÃO EM STOCK
João Pessôa, 3.279 fardos com 564.727.
Campina Grande, 4.432 fardos com 730.968.
Rio de Janeiro, 16.757 fardos.

ALFANDEGA
Renda do dia 20

Ouro	1:495$700
Papel	10:232$300
	11:728$000
Rendas de 1 a 20	23:071$300
	125:410$400
	149:381$700

RECEBEDORIA DE RENDAS
Renda do dia 20

Estado	26:062$300
Municipio da capital	898$000
Municipio de Cabedello	272$000
	26:443$800
Rendas de 1 a 20, Estado e municipios	174:349$600

MERCADO DE GENEROS
Para exportação
Assucar

Assucar crystal	35$000
Assucar triturado	36$000
Assucar bruto	42$000
Na praça	
Assucar	
Assucar crystal	40$000
Assucar triturado	42$000
Assucar bruto	38$000
Assucar refinado — Rio	12$000
Assucar refinado, 1.ª	11$000
Assucar refinado, 2.ª esp.	9$000
Assucar refinado, 2.ª commum	8$500
CAFE'	
Café do Brejo, 1.ª	68$000
Café do Brejo, 2.ª	57$000
CAFE MOIDO	
Café Elephante, arroba	36$000
FARINHA	
Farinha de mandioca sacca de 60 kilos	20$000

PARA FAZENDEIROS E LAVRADORES!

A Secretaria da Fazenda Agricultura e Obras Publicas

OFFERECE PELO **PREÇO DE CUSTO**

AOS SRS. FAZENDEIROS E LAVRADORES

POSTO NA ESTAÇÃO DA E. FERRO:

ARADOS «UWSE»
ARADOS «OLIVER 153»
GRADES DE 12 DISCOS «AVERY»
PULVERISADORES «MEYERS»
CULTIVADORES «AVERY»

DEPOSITO: ***RUA MACIEL PINHEIRO***

ALMOXARIFADO DO ESTADO

TELEPHONE N.º 240

Idem saccas de 50 kilos 18$000
Farinha de trigo **Olinda**, 1.ª 41$000
Farinha de trigo **Olinda**, 2.ª 39$000
Farinha de trigo **Lili** 41$000
Farinha Sol 41$000
Claudia 39$000
Buda nacional 40$000
Invencivel 39$000
Serianeja 38$000
Phosphoros 230$000

ARROZ

Arroz do Maranhão, 1.º	44$000
Arroz do Maranhão, 2.º	40$000
Arroz japonez, 1.º	56$000
Feijão, 1.º	38$000
Feijão, preto	34$000
Milho, 1.º	22$000
Milho, 2.º	20$000
Xarque, 1.º	38$000
Xarque, 2.º	33$000
Bacalhão	150$000
Kerozene	50$000

STOCK DO ASSUCAR
Na praça

Crystal	12.180 saccas
3.º jato	995 saccas
Bangué (bruto)	879 saccas
Total	14.054 saccas

PREFEITURA MUNICIPAL

Essa repartição recebe, até o fim do mês corrente, a 2.ª prestação de casas commerciaes e industriaes, superiores a 1:000$000.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

São convidados os proprietarios dos automoveis conforme relação abaixo, para pagamento das multas, sob pena de serem cobradas executivamente.

Estacionado na contra mão — 584 — 342 — 630 — 57 — 578 — 643 — 604 — 707 — 3 — 692 e 718.

Conduzir o automovel com impru.dencia — 16.5.ª Pb.

Falta de luz traseira — 291.

Desobidiencia ao signal para ser fiscalizado — 635 — 291 e 32.

Excesso de velocidade — 323 — 587.

Abandonar o automovel na via publica — 683 — 1545-PE.

Falta de sello na placa — 694 e 718.

SELLOS COMMEMORATIVOS

Acabam de ser postos á venda, na Thesouraria da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Parahyba, os novos sellos, commemorativos do IV Centenario da Fundação da Capitania de S. Vicente, em os valores de 200 réis, $100, $200, $600 e $700, e do 38$000 e 78000, para o Zeppelin.

CORREIO GERAL

Na 4.ª Secção dos Correios precisam-se falar com as seguintes pessôas:

José Seraphim da Costa, Julieta Gomes, João Baptista Almeida, Alfredo Coutinho, Francisco Martins da Silva, Manuel Silverio Medeiros, Predolino Moura Primo, Arnaldo Pio da Fonsêca e Aurelio Flavio Machado França.

HORARIO DAS MARÉS
Dia 21

Preamar: manhã ás 7 horas e 55 minutos; tarde, ás 8 horas e 30 minutos.

Baixa mar: manhã á 1 hora e 20 minutos; tarde, ás 2 horas e 00 minutos.

NOVO SELLO

No dia 6 de julho proximo, entrará em execução o decreto que institue o sello de $200 em todos os documentos federaes, estaduaes e municipaes sujeitos a sellos para a constituição do fundo especial de educação e saude.

TELEGRAPHOS

Na Repartição dos Telegraphos acham-se retidos os seguintes telegrammas:

Para Abilio & C.ª, rua do Prego, 10: Antonio Kital, Francisco Ferreira Marine C.ª, dr. Godde, Hotel Luso; tenente Severino, Capitania; Agenor Marinho, armazem Apaulista; senhorita Terezinha Lyra, rua Epitacio Pessôa; Agrappino Lima, rua das Flores, 410.

EXPORTAÇÃO

Jacob & Paulo — 4 vols. com ferragens.

Ovidio Mendonça — 1 caixa contendo medicamentos.

Joaquim da Rocha — 1 fardo com papelão.

Alves de Britto & C.ª — 3 vols. com tecidos.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 60 fardos prensados de linters.

S. A. Wharton Pedrosa — 272 fardos de algodão em pluma.

Lisbôa & C.ª — 85 caixas contendo alcool.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA

São convidados os proprietarios dos automoveis conforme relação abaixo, para pagamento das multas, sob pena de serem cobradas executivamente:

Excesso de velocidade — 309, 323, 587, 621, 12.938-DF.

Estacionado na contra mão — 75, 320, 573, 578, 599, 610, 617, 838, 652, 661, 684.

Conduzir o automovel com impru.dencia — 16,5.º BB.

Falta de luz traseira — 291, 578, 8.14.º PB.

Desobediencia aos encarregados do serviço — 32, 291, 320, 579, 635, 12.930-DF., 12.938-DF.

Abandonar o automovel na via publica — 683.

Conduzir o automovel na contra-mão — 342, 346, 579.

Conduzir o automovel sem os documentos — 265, 12.938-DF.

Conduzir o automovel por entre o meio-fio e um bonde parado — 44, 621, 633, 701.

Falta na respectiva carteira da respectiva matricula — 88, 350, 672.

Estacionar em local não permittido — 12.938-DF.

MALAS POSTAES

A 4.ª Secção dos Correios expedirá malas hoje para as localidades abaixo mencionadas obedecendo os horarios infra discriminados:

A's 7 horas: Cruz de Armas, praça Rio Branco, Rangel, Tambiá, Trincheiras e Varadouro. A's 8 1/2 horas, pelo trem das 8,52: Cabedello.

A's 8 horas, pelo trem das 10,23: Acary, Alagôa Grande, Alagôa Nova, Afogadinha, Arara, Araruna, Araçá, Areia, Alliança, Alvaro Machado, Baraúna, Barra de São Miguel, Barreiras, Bodocongó, Boqueirão, Bananeiras, Belem de Guarabira, Borborema, Barra de Juá, Belem de Souza, Bonito de Santa Fé, Brejo do Cruz, Catolé, Cajaseiras, Carabúas, Catolé do Rocha, Conceição, Cuité, Curemas, Currais Novos, Cachoeira, Caiçára, Canguaretama, Cuité de Guarabira, Cabaceiras, Campina Grande, Cruz do Espirito Santo, Desterro, D. Ignez, Duas Estradas, Entroncamento, Esperança, Fagundes, Floresta dos Leões, Goyaninha, Goyanna, Guarabira, Ingá, Itabayana, Jacaraú, Jardim do Seridó, Jericó, Jozeiro (Parahyba), Juzá, Luiz do Gomes, Lagôa Sêcca, Limoeiro, Malta, Misericordia, Mogeiro de Cima, Moreno, Mulungú, Natal, Nova Cruz, Nazareth (Pernambuco), Nova Olinda, Nova Palmeira, Olho d'Agua do Pianco, Pau d'Alho, Pedras de Fogo, Pilar, Pureza, Pau Ferro, Pilões, Pilões do Matta, Pirpiritúba, Pareiha, Passagem, Patos, Pedra Lavrada, Pianco, Pielhy, Pombal, Princêsa, Queimadas, Recife, Rosa e Silva, Salgado, Santa Rita, São Lourenço, Serrinha, São Miguel do Taipú, Sapé, Serra da Raiz, Serraria, S. A. dos Garrotes, S. L. do Sabugy, S. Matta, Santo André, S. A. do Norte, São Bento, S. F. do Aguiar, S. J. do R. do Peixe, S. J. de Piranhas, S. J. do Egypto, S. J. do Sabugy, São Mamede, Soledade, Souza, Tacima, Taperoá, Tavares, Teixeira, Timbaúba, T. Gurjão, Umbuzeiro, Varzea e sul do pais. A's 13 horas: Barreiras, C. do E. Santo, Mamanguape, Rio Tinto, Santa Rita S. J. de Mamanguape e Sapé. A's 15 horas, pelo trem das 16,15: Araçá, Alliança, Alagôa Grande, Bananeiras, Borburema, Barreiras, Baraúna, Carhoeira, Cruz do Espirito Santo, Floresta dos Leões, Guarabira, Lagôa Sêcca, Itabayana, Mulungú, Nazareth (Pernambuco), Pau Ferro, Pau d'Alho, Pilar, Pirpiritúba, Recife, Rosa e Silva, Sapé, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Santa Rita, Timbaúba e sul da Republica.

GUARABIRA A JOÃO PESSOA

Todos os dias:
Partida de João Pessôa ás 2 horas da tarde.
Partida de Guarabira ás 6 horas da manhã.

SANTA RITA A JOÃO PESSOA

Serviço diario
Partida de João Pessôa: — Manhã 7,30, 10,30 — 8 horas — 11 horas.
Tarde 17 e 21,15 horas — 14,30 — 18 horas — 22,15.

PARTIDA DE SANTA RITA

Manhã — 8,30 e 12 horas — 9 horas.
Tarde 15,30 e 17,15.
Aos domingos não obedece ao horario.

SAPE' A JOÃO PESSOA

Todos os dias
Partida de João Pessôa: — A's 16 horas.
Partida de Sapé ás 7 horas.

JOÃO PESSOA A RECIFE

Partida de João Pessôa ás 14 horas; partida de Recife ás 5 horas.

JOÃO PESSOA A CAMPINA GRANDE

O trafego de omnibus entre João Pessôa e Campina Grande, fica sendo do seguinte modo:

O carro via Alagôa Nova vaja aos domingos, segundas, quartas e sextas-feiras, ás 14 horas. O carro via Areia viaja aos domingos segundas, terças quintas e sabbados, ás 14 horas.

JOÃO PESSOA A RIO TINTO

Partida de João Pessôa ás 15 horas.

HORARIO DOS TRENS
"GREAT-WESTERN"

Nas segundas, quartas, sextas e domingos:
João Pessôa a Recife, ás 10,23.
Recife a João Pessôa, ás 13,02.
Nas terças, quintas e sabbados:
João Pessôa a Recife, ás 12,23.
Recife a João Pessôa, á 16,03.
Para Campina Grande no mesmo trem, havendo baldeação em Itabayana. Para Guarabira, Mulungú e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento.

HORARIO DOS OMNIBUS
EMPRESA NORDESTINA AUTO VIAÇÃO

Partida de João Pessôa, da Praça Vidal de Negreiros, ás 6 horas da manhã e da Praça Alvaro Machado, ás 14 horas.

Partida de Recife, do Pateo do Paraizo, ás 5 1/2 da manhã e ás 14 horas.

As passagens podem ser procuradas na casa René Hausbeer & C.ª, das 11 ás 15 horas, nesta capital, e em Recife, na casa Fizk, (Pateo do Paraizo).

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS A OMNIBUS ENTRE RECIFE E INTERIOR DA PARAHYBA
(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado: Chegada de Recife ás 13,3 horas.
Guarabira a João Pessôa ás 7 da noite.
Para Guarabira ás 3 horas da tarde.
Para Rio Tinto ás 2 1/2 horas da tarde.
Para Sapé ás 4 horas da tarde.
Partida, de João Pessôa a Recife ás 15 horas.

EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES ESTADUAES

Thesouro do Estado — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 á17. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12.

Recebedoria de Rendas — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 17 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12 horas.

Imprensa Official: — 1.º de 7 1/2 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 16 1/2 horas; 3.º de 19 ás 23 horas.

Prefeitura Municipal — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ás ás 12 horas.

FEDERAES

Delegacia Fiscal — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Alfandega — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Capatazias — 1.º de 7 ás 10 1/2 horas; 2.º de 12 1/2 ás 16 1/2 horas.

Telegrapho — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Delegacia do Serviço do Algodão: — 1.º expediente de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 17 horas.

Secção de Classificação: — 1.º expediente de 7 ás 11 horas; 2.º de 15 ás 17 horas. Não há semana inglêsa.

BANCOS

Banco do Brasil — 1.º de 9 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 1/2 ás 11 1/2 horas.

Banco Central — 1.º de 8 1/2 ás 10 1/2 horas; 2.º de 12 1/2 ás 14 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ente de 9 ás 11 1/2 horas.

Banco do Estado da Parahyba — 1.º de 9 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 ás 12 horas.

Banco Auxiliar do Commercio: — Expediente a noite nas 2.ª, 4.ª e 6.ª de 19 ás 21 horas no edificio da Academia do Commercio "Epitacio Pessôa".

CAIXA RURAL E OPERARIA

1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Nas sexta-feiras haverá um expediente nocturno das 19 ás 21 horas.

Fiquei a soffrer! Ella vos dará provantes compensadores como a criação

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSOA — Quarta-feira, 22 de junho de 1932 | NUMERO 142

ULTIMA HORA

(Pelo Nacional)

RIO, 21 — (Nacional) — Consta que os associados do "Club Três de Outubro", na sua maioria não mais se querem submetter á presidencia do sr. Pedro Ernesto.

Por isso deliberaram não dar mais numero para as Assembléas Geraes, que são as unicas presididas pelo interventor do Districto Federal.

Agora reunem-se apenas as commissões diversas das quaes o sr. Pedro Ernesto não faz parte. (A União).

—

RIO, 21 — (Nacional) — O "Diario Carioca" affirma que o sr. Flôres da Cunha será hoje nomeado para a pasta da Justiça, indo os srs. João Alberto e Moraes Barros, respectivamente, para os ministerios do Trabalho e da Agricultura. (A União).

—

RIO, 21 — (Nacional) — O "Correio da Manhã" faz revelações sensacionaes sobre a situação do interventor Flôres da Cunha no Rio Grande do Sul, transcrevendo o teôr da carta ao mesmo endereçada pelos srs. Borges de Medeiros e Raul Pilla, na qual aquelles politicos gauchos fazem vehemente appello no sentido do sr. Flôres da Cunha não sahir daquelle Estado, a fim de evitar factos graves, prejudiciaes ao Rio Grande do Sul

Publica ainda o referido matutino a carta de um sobrinho do presidente Getulio Vargas, também com o mesmo appello ao sr. Flôres da Cunha e ainda trechos de uma carta que o sr. Mauricio Cardoso dirigiu ao interventor gaúcho, na qual diz que na viagem actual ou o interventor Flôres da Cunha se sáe com honra ou volta depressa. (A União).

—

RIO, 21 — (Nacional) — Um communicado da Saúde Publica, á imprensa notifica que na semana passada verificaram-se nesta capital 454 obitos, em consequencia da grippe. (A União).

—

RIO, 21 — (Nacional) — O sr. João Carlos Machado disse o seguinte aos "Diarios Associados": "A minha missão tem o objectivo de reactivar a posição da frente unica e para isso trago instrucções que recebi por cartas dos srs. Borges de Medeiros e Raul Pilla.

Apesar do sr. João Neves da Fontoura ser o legitimo porta-voz delles, foi necessaria a minha vinda, em virtude dos ultimos acontecimentos. Além disso, as instrucções escriptas determinam a clareza da posição do Rio Grande do Sul. Trago, naturalmente, credenciaes para assentar com o interventor Flôres da Cunha e com o sr. João Neves a situação mas consoante com o ponto de vista daquelles chefes, se os acontecimentos modificarem certos aspectos da questão.

O ponto de vista do Rio Grande do Sul está limitado no angulo de visão que vae das aspirações minimas do Rio Grande." (A União).

RIO, 21 — (Nacional) — Em suas declarações de hoje, o sr. João Carlos Machado accentuou não haver discussões em torno de nomes para substituir o interventor Flôres da Cunha, dizendo que tanto o sr. Mauricio Cardoso como o sr. Sinval Saldanha têm o maior acatamento e por isso a indicação de qualquer um delles será recebida com jubilo pelos dois partidos, desde que sejam dirimidos os impecilhos existentes.

Adeantou mais, o sr. João Carlos Machado que esperava fôsse concluido hoje o resultado da sua missão junto ao "leader" da frente unica. (A União).

—

RIO, 21 — (Nacional) — "O Jornal" informa que o sr. Salgado Filho depositou nas mãos do chefe do govêrno o seu cargo de ministro do Trabalho. (A União).

—

RIO, 21 — (Nacional) — O "Diario da Noite" diz que o ministerio será recomposto: Fazenda, sr. Oswaldo Aranha; Justiça, general Flôres da Cunha; Guerra, general Tasso Fragoso ou general Johnson Ferreira; Agricultura, sr. Moraes Barros; Trabalho, coronel João Alberto; Marinha, almirante Protogenes Guimarães; Viação, sr. José Americo; Exterior, sr. Afranio de Mello Franco e Chefe de Policia, desembargador Cesario Pereira. (A União).

—

RIO, 21 — (Nacional) — Na conferencia que o sr. João Neves da Fontoura teve, á noite passada, com o presidente Getulio Vargas, apresentou-lhe alvitres para a conciliação politica do pais, os quaes foram acceitos, em linhas geraes, sem comtudo ter uma solução final, em vista do sr. João Neves querer consultar, antes, a frente unica do Rio Grande do Sul. (A União).

—

RIO, 21 — (Nacional) — Foi desmentida a noticia de que o interventor Pedro de Toledo seria substituido na chefia do governo paulista. (A União).

—

RIO, 21 — (Nacional) — Em vista do incidente que tivera com o sr. Trajano Reis, director geral dos Correios e Telegraphos, o sr. Avelino de Trindade, director regional do Districto Federal, pediu demissão do seu cargo.

Entretanto, attendendo a um appello que lhe fizera o ministro José Americo, o sr. João Avelino permanecerá no exercicio daquellas funcções, até a chegada, a esta capital, do titular da Viação. (A União).

—

RIO, 21 — (Nacional) — Teem sido endereçados ao ministro José Americo numerosos telegrammas pela sua resposta energica ás accusações que lhe fizera o interventor Lima Cavalcanti. (A União).

Recebedoria de Rendas

TAXAS DE AGUAS E ESGOTOS — IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÃO

Os contribuintes de taxas de consumo d'agua, tabellar de esgôto e contas de installações domiciliares, referentes ao exercicio de 1931, poderão liquidar os seus debitos na Recebedoria de Rendas, até o ultimo dia util deste mês.

Terminará na mesma data o prazo para pagamento, sem multa, da 2.ª prestação do imposto de industria e profissão do corrente exercicio, de importancias superiores a 100$000, conforme relação já publicada nesta folha.

O BRASIL A'S OLYMPIADAS DE LOS ANGELES

RIO, 21 — (Nacional) — Os athletas brasileiros que irão ás Olympiadas fizeram a sua festa de despedida.

Compareceu o presidente Getulio Vargas, que se fez acompanhar por outras autoridades.

Os athletas desfilaram pelo campo, tendo á frente os directores da delegação e a madrinha desta, a senhorinha Yvonne Padilha.

O escriptor Coêlho Netto entregou ao tenente Lyra a bandeira que a delegação levará.

Os athletas fizeram juramento á bandeira, discursando os srs. Coêlho Netto e Rodrigo Octavio Filho.

Entre os olympicos realizaram-se provas de corridas, salto de vara e altura: water-polo, "basket-ball", etc. (A União).

Os festejos de S. João na avenida General Osorio, em beneficio dos flagellados

Amanhão, vespera de São João, a nossa sociedade terá opportunidade de assistir a uma festa typicamente matuta.

Ideada por um punhado de gentis senhoritas de nossa sociedade, o S. João na Roça, a realizar-se na avenida General Osorio, em beneficio dos flagellados, promette revestir-se de um brilho e de uma animação fóra do commum.

O pavilhão rustico já está sendo erguido naquella arteria.

Tocará alli, durante a noite de S. João, um optimo "jazz-band", além da banda de musica do 22.º B. C., gentilmente cedida pelo seu commandante.

A festa será paranymphada pelos seguintes senhores:

Dr. Gratuliano Brito, dr. Adhemar Londres, dr. Oscar de Castro, dr. Lauro Wanderley, dr. Antonio Lins, dr. Josa Magalhães, dr. Guilherme da Silveira, dr. Edmaldo Pedrosa, dr. Odon Bezerra, dr. J. Maciel, dr. Manuel Florentino, dr. Edrise Villar, dr. Sizenando de Oliveira, dr. Antonio Botto, dr. Isidro Gomes, dr. Manuel Moraes, dr. Severino Patricio, sr. Borja Peregrino, commandante Souza Dantas, sr. Francisco Brasiliano, sr. Nicolau Costa, sr. Oswaldo Pessôa, sr. Basileu Gomes, conego Mathias Freire, sr. Francisco Mendonça, sr. Coriolano de Medeiros, sr. Romualdo Rolim, sr. Mendes Ribeiro, sr. Manuel da Cunha, sr. Augusto de Almeida, sr. Luiz Falcão, dr. Flaviano Ribeiro, dr. Flavio Maroja, sr. Matheus Ribeiro, dr. Leonardo Arcoverde, sr. Octacilio Coutinho, sr. Levino Guimarães Leite e sr. Abilio Dantas.

EM ENTREVISTA AO "JORNAL DO BRASIL", O SR. LIMA CAVALCANTI USA DE TERMOS GROSSEIROS PARA COM O SR. JOSE' AMERICO

RIO, 21 — (Nacional) — O interventor Lima Cavalcanti concedeu uma entrevista ao "Jornal do Brasil", na qual usa de termos grosseiros para com o ministro José Americo, affirmando querer o titular da Viação ficar em evidencia.

Ao mesmo tempo o interventor de Pernambuco fez publicar, na columna paga do "Correio da Manhã" a correspondencia official mantida com o ministro José Americo sobre as obras contra as sêccas. (A União).

VIDA RELIGIOSA

TRIDUO DE SAO LUIS DE GONZAGA — Encerrou-se hontem, na matriz de N. S. das Neves, o triduo de São Luis de Gonzaga.

A alludida festa esteve a cargo da União de Moços Catholicos, que muito se esforçou para o brilhantismo da mesma.

A' noite teve logar, na séde da mesma associação, uma sessão solemne em homenagem ao seu patrono, na qual se fizeram ouvir diversos oradores.

UMA DECLARAÇÃO DO GENERAL JUAREZ TAVORA A' IMPRENSA

RIO, 21 — (Nacional) — O general Juarez Tavora, ouvido pelos jornaes, disse não ter tempo para tratar de politica, entregue como se acha aos seus affazeres de official de gabinête do ministro da Guerra. (A União).

O Imperio Britannico prepara uma formidavel offensiva commercial

LONDRES, junho — (Pelo correio aereo) — O Imperio Britannico prepara actualmente formidavel offensiva commercial cujos planos serão approvados na Conferencia das Nações que constituem o Imperio.

O intercambio imperial eleva-se a um total entre dois e tres bilhões de libras esterlinas por anno, 25 por cento desse commercio é inter-imperial e o resto entre as unidades imperiaes e as nações estrangeiras.

Nas capitaes de todas as nações britannicas os membros de seus governos e os directores das associações commerciaes e industriaes que trabalham assiduamente na organização dos planos que apresentarão á Conferencia visando elevar a quota dos negocios inter-imperiaes e diminuir o commercio entre as unidades imperiaes e o resto do mundo.

O interesse é maior em alguns paizes britannicos que em outros, mas segundo conseguiu apurar um redactor da United Press que entrevistou diversas personalidades dos Dominios de visita a esta capital, prevalece em todo o Imperio o criterio favoravel á intensificação do intercambio inter-imperial.

A Inglaterra constantemente compra mais que vende ás unidades imperiaes. O saldo desfavoravel de seu intercambio com o resto do Imperio mostra a tendencia a tornar-se cada vez maior apesar de que os paizes imperiaes em conjuncto concederam um tratamento privilegiado aos generos inglêses emquanto a Inglaterra não fez a mesma concessão. A Grã Bretanha continuará a ser o maior exportador para a maioria dos mercados imperiaes, mas essa posição não poderá ser considerada permanente.

PREFERE FICAR NA INTERVENTORIA DE PERNAMBUCO...

RIO, 21 — (Nacional) — Falando aos jornalistas, o interventor Lima Cavalcanti declarou não haver sido convidado para a pasta da Agricultura, affirmando não acceitaria o convite caso lhe viesse a ser feito, pois prefere permanecer na interventoria pernambucana. (A União).

GASTOU 6 MIL FRANCOS PARA COMPARECER AO JURY

Lady Owen e a conta da modista

PARIS, junho — (Correspondencia epistolar) — A crise é um admiravel pretexto para o mau pagador. A rica Lady Owen, que reduziu, obrigada pela policia, o seu padrão de vida e está sendo nutrida e vestida graciosamente pelo Estado, emquanto accumula dinheiro nos bancos estrangeiros, nega-se a pagar o que deve aos seus fornecedores. Em virtude da crise, que não attingiu a sua fortuna, essa mulher elegante recusa-se a pagar as "toilettes" que encommendou para comparecer ao jury no dia do seu julgamento.

Lady Owen, que tentou assassinar a madame Gastaud, foi recolhida, ha tres annos, ao presidio de Hagenau.

Por uma concessão muito especial, ella ainda administra os seus bens. Sabe-se, entretanto, que, em razão dos regulamentos penitenciarios, é-lhe vedado dispôr da herança de seu marido com o objectivo de melhorar sua situação actual. Lady, que é bonita e veste-se bem, pratica, portanto, uma politica financeira completamente estranha, que lhe permitte enriquecer-se á medida que vae pagando sua divida á sociedade.

Belleza faustosa, essa mulher devia á costureira, antes de ir para a prisão por haver tentado contra a vida de uma pobre senhora, a somma de 50 mil francos, quantia apreciavel nos dias que correm. Commettido o crime passional, e sendo obrigada a comparecer perante o tribunal, Lady Owen encommendou á costureira novos vestidos, montando as despesas em 56 mil francos.

Como é natural, recebeu ha dias uma nota de seu debito, acompanhada de um pedido de pagamento urgente, por intermedio dos banqueiros londrinos.

Mas a estranha presidiaria respondeu á credora que não estava em condições de solver esse compromisso, em virtude da baixa verificada no mercado do "caoutchouc".

Indignada, a costureira appellou para a justiça, por achar que a crise é mais intensa fóra das prisões. Esse episodio, que póde parecer sem importancia, está sendo commentadissimo nesta capital. Terra das costureiras, a sorte de uma collega de officio é considerada, entre ellas, mais importante do que o conflicto sino-japonês.

A POLITICA ANTI-RUSSA DA POLONIA CAUSA MAU ESTAR NA FRANÇA

Dantzig continúa livre, mas o perigo permanece

PARIS, junho — (Correspondencia epistolar) — As revelações dos jornaes inglêses acêrca da annexação de Dantzig, projectada pelos polonêses, devem ser tomadas a serio.

Não se trata, evidentemente, de uma noticia vehiculada pela imprensa de sensação, comquanto alguns jornaes, sobretudo na Polonia, chegaram a affirmar, mas de um perigo imminente para a cidade de Dantzig e, portanto, para a paz europêa. A cessação das actividades polonêsas, nos ultimos mêses, prende-se, provavelmente, á falta de instrucções de Varsovia.

Esse episodio esclarece, portanto, a situação. A attitude dos differentes "alliados" da Polonia offerece um interesse muito especial. Note-se que as communicações feitas em Inglaterra a esse respeito, causaram espanto e provocaram um descontentamento geral. A Polonia oppor difficuldades a todos os paises em Genebra: a Inglaterra viu-se prejudicada e, além disso, a politica anti-russa da Polonia não pode seduzir o governo de Londres, porque um conflicto com a Russia sovietica, neste momento, é o que a Inglaterra menos deseja.

As aspirações polonêsas causaram, ainda, forte impressão nesta cidade e em todo o pais, pois a França verifica, diante disso, que a Polonia não poderá agir só nessa pendencia.

Graças á intervenção da França, a cidade de Dantzig continúa livre. Entretanto, o perigo permanece, em grande parte devido á indecisão e confusão reinantes na politica orientai do gabinete Bruening.

Um arranca-estacas para as obras do porto de Cabedello

Respondendo ao telegramma do dr. Gratuliano Brito, interventor interino, sobre o arranca-estacas que se achava á disposição do Ministerio de Educação e Saúde Publica e que vem servir nas obras do porto de Cabedello, o director geral daquelle departamento transmittiu a s. exc. o seguinte telegramma:

"Rio, 16 — Respondendo telegramma datado vinte quatro mês ultimo, informo v. exc., nome sr. ministro Educação, arranca-estacas grande utilidade obras porto Cabedello, seguiu paquete "João Alfredo" sahido deste porto dia dez junho corrente. Attenciosas saudações. — **Belisario Penna**, director geral".

NECROLOGIA

Sr. Antonio Carneiro: — Falleceu hontem, repentinamente, nesta capital, em sua residencia á avenida Conceição, no bairro de Jaguaribe, o conhecido operario marceneiro sr. Antonio Carneiro.

O extincto, que contava 50 annos de edade, deixa viuva a sra. d. Clementina Rosa da Silva e dois filhos menores, Benedicto e Severino.

O enterramento do sr. Antonio Carneiro realizou-se hontem mesmo, á tarde, com vultoso acompanhamento.

—

D. Joaquina Daniel de Almeida: — Falleceu, no dia 17 do corrente, na cidade de Areia, a sra. d. Joaquina Daniel de Almeida, esposa do sr. Manuel Quintiliano de Almeida, agricultor e proprietario naquelle municipio.

A pranteada extincta contava apenas 29 annos de edade, deixando do seu consorcio 6 filhos menores.

O sepultamento realizou-se no dia immediato ao obito, no cemiterio local.

FAZ FAVOR ?

Leia, todos os dias,
"Correio da Manhã"
Jornal de livre opinião
Doutrina
Politica
Informações
Comentarios
Sal ático
Bom humor

DESPORTOS

"PYTAGUARES F. CLUB"

Em sua séde social, á rua Duque de Caxias, n.º 324, reune hoje, em sessão ordinaria, o "Pytaguares F. Club".

O presidente desse gremio encarece o comparecimento de todos os associados.

"SANTA CRUZ S. CLUB"

Para tratar de assumptos importantes, o presidente do "Santa Cruz S. Club" pede, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os directores, hoje, em sua séde social, á rua Duque de Caxias.

A União

DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANNO XLI | JOÃO PESSOA — Quinta-feira, 23 de junho de 1932 | NUMERO 143

O PEDIDO DE DEMISSÃO DO SR. JOSE' AMERICO DE ALMEIDA DA PASTA DA VIAÇÃO

RIO, 22 (Nacional) — O ministro José Americo dirigiu ao chefe do Govêrno Provisorio o seguinte telegramma:

"Tendo recebido uma communicação do ministro Oswaldo Aranha, em nome dos demais collegas, de que o Ministerio deliberára, em reunião realizada no Palacio do Itamaraty, tornar effectiva a intenção já annunciada de facilitar a v. exc., com a renuncia collectiva, a liberdade de acção, relativamente aos postos que occupamos no govêrno, quero ser dos primeiros a tomar essa resolução de tanto espirito publico. Perante as solicitações de interesse geral, os homens têm um sentido ephemero que deve ser dominado por imperativos impessoaes.

Assim, tenho o maior desvanecimento em dar a minha missão publica por encerrada, como uma solução que attenda a outras influencias mais elevadas do bem collectivo.

Deixo o Ministerio sem uma herança de grandes difficuldades para o meu successor. Os casos que ainda não se acham definitivamente s o l u c i o n a d o s estão dependentes de reformas que se ultimam. A propria assistencia aos flagellados em soccorros directos de obras preventivas já se acha com um programma effectivo nos Estados mais assolados, como o Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba e iniciados em outros, como Pernambuco e Bahia que, nos govêrnos anteriores, eram estranhos aos estudos da Inspectoria, o que retardou, de certo modo, essa iniciativa. Falta apenas, para toda a efficiencia dessa organização, completar os recursos necessarios, conforme exposição que já dirigi ao ministro da Fazenda.

Agradeço a v. exc. a independencia e prestigio de acção que me attribuiu, sem os quaes não poderia ter resistido á conspiração dos interesses privados, levando por deante a reacção saneadora a que me impuz e conseguido fazer alguma cousa pelo Brasil. Só levo um peso na consciencia: é não ter ainda reparado as injustiças porventura commettidas no tumulto dos primeiros actos.

Constitui uma commissão, cujos trabalhos estão se concluindo, para rever, porém, todas as demissões feitas contra direitos adquiridos, com o fim de propor a v. exc., as reintegrações que me parecessem justas por falta de provas de irregularidades funccionaes, unico fundamento que deveria subsistir.

Espero que v. exc., com o espirito de tolerancia de que tem dado sobejas amostras, manterá esse criterio desafogando-me de uma responsabilidade de que me penitencio — Attenciosos cumprimentos". (A União).

NOTAS DE PALACIO

Estiveram hontem em visita ao sr. interventor interino, dr. Gratuliano Brito, os srs. dr. Brito Guerra, secretario da Inspectoria de Obras contra as Sêccas, e sra. d. Ethel Santoro Xavier, viuva do dr. João Santoro Xavier, ambos recentemente chegados do sul do paiz.

—

A directoria do Banco Central, desta cidade, remetteu ao sr. Interventor Federal interino, o relatorio daquelle estabelecimento de credito referente ao terceiro exercicio financeiro de 1931.

—

Agradecendo a communicação, que lhe fôra feita pelo chefe interino do govêrno, da substituição do nome da villa e municipio de São João do Rio do Peixe para *Anthenor Navarro*, o sr. chefe do Trafego Telegraphico, na Secção deste Estado, se solidarizou com a. exc. com essa justa homenagem.

1.º TENENTE CARLOS DEMETRIO

Deu-nos hontem o prazer de sua visita o 1.º tenente Carlos Demetrio, actualmente servindo na guarnição desta capital, como sub-commandante do 22.º B. C.

O distincto militar, que é tambem brilhante jornalista e bacharelando em Direito, veiu agradecer o registo que fizemos quando de sua chegada a João Pessôa, demorando-se em animada palestra com os redactores presentes.

São João na roça, no municipio de Esperança

Em beneficio da Caixa Escolar "Juviniano Sobreira", pertencente ao grupo escolar "Irenéo Joffily", da villa de Esperança, realiza-se hoje alli, interessante festa regional, para a qual foi organizado pittoresco programma.

Grande commissão de senhoras e senhoritas e cavalheiros da sociedade esperancense vem se movimentando no sentido de que os referidos festejos tenham marcado exito.

Haverá farta illuminação a lanternas, grande foguetra, desafios á viola, baile á antiga com quadrilhas e valsas, cangicada, danças ao som de harmonium e réco-réco e magnifica orchestra a páo e corda.

Os convidados deverão comparecer devidamente trajados do matuto.

ACTOS OFFICIAES

O sr. Interventor Federal interino, assignou hontem os seguintes decretos:

Reformando o soldado do Regimento Policial Militar do Estado, Antonio Vicente Primeiro, por incapacidade physica para o serviço;

removendo, a pedido, a professora da cadeira rudimentar mista de "Tanques", do municipio de Alagôa Grande, para a cadeira rudimentar urbana de "Pedro Velho", do municipio de Umbuzeiro.

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

O prefeito municipal de Sapé officiou ao sr. interventor federal interino, communicando haver recolhido, á estação fiscal daquella villa, a importancia de 1:269$007, proveniente dos 15% sobre a renda da Prefeitura, no mês de maio ultimo, destinada á Instrucção Publica.

UM BELLO GESTO DO SR. JOSE' AMERICO

O sr. José Americo, em face dos ultimos aspectos da crise politica verificada ha mêses no govêrno provisorio, e tendo em vista as difficuldades em que se encontra, para resolvêl-a, o sr. Getulio Vargas, teve um gesto incommum.

Um grande e bello gesto, depondo ás mãos do chefe do govêrno a pasta que vem exercendo com tanto brilho e dedicação pelos superiores interesses do paiz, a fim de que s. exc. consiga, mais facilmente recompor o ministerio.

E' o ministro da Viação, sem favores, uma das maiores figuras do actual regime.

Sua projecção politica não a deve elle sinão aos seus meritos pessoaes, á sua brilhante intelligencia e aos seus profundos conhecimentos dos problemas e necessidades do paiz.

Dahi, emquanto outros se apagam no scenario nacional, mais o seu vulto cresce e se affirma como lidima expressão da mentalidade revolucionaria, sendo depositario das sympathias e do respeito tanto das correntes extremistas como das conservadoras.

O sr. Getulio Vargas teve, porém, o bom senso e o patriotismo de não dispensar o concurso desse seu alto auxiliar no govêrno da Republica, segundo se deprehende dos nossos telegrammas de hoje sobre a recomposição ministerial.

E o sr. José Americo fica no ministerio da Viação, o que quer dizer que o Norte continuará tendo o seu representante no govêrno provisorio.

(Da A Provincia, de Recife, de hontem).

A SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA DO PAIS APÓS O ADVENTO REVOLUCIONARIO

Do estrangeiro nos têm vindo, ultimamente, através as linhas telegraphicas, os mais variados commentarios, todos favoraveis á situação privilegiada que desfructa o Brasil, desde a victoria da Revolução.

Pagando em dia os seus compromissos no exterior, teve o Govêrno Provisorio de chamar a attenção dos nossos credores para o elevado senso com que vão sendo levadas as cousas deste lado do continente.

Serve essa pontualidade nos nossos pagamentos para demonstrar aos outros povos, a actuação patriotica dos homens que no Brasil souberam encarar o problema revolucionario sob criterio tão elevado.

E são os proprios directores de estabelecimentos de credito de alta responsabilidade, de Londres, que não se furtam a expôr, em relatorios, que a situação economico-financeira do Brasil é, no momento, das mais privilegiadas entre as nações devedoras á Inglaterra.

Tudo isso ainda comprova aos inimigos do actual regime que a Revolução está fazendo simplesmente obra de consolidação moral e de honestidade, que é tudo para o alevantamento de qualquer nação.

As palavras de conforto que nos vêm do estrangeiro sobre a situação do nosso credito, nesta occasião, são muito desvanecedoras para os que analysam, serenamente, o esforço revolucionario para a restauração do Brasil.

Commissão de legalização de requisições

Tendo esta commissão de encerrar os trabalhos de legalização de requisições militares, deste Estado, convido a comparecerem, com urgencia, ao quartel do 22.º Batalhão de Caçadores, os seguintes cidadãos: Assú de Castro, a fim de prestar esclarecimentos sobre a requisição do sr. José de Medeiros Prazão, a qual lhe fôra enviada para passar recibo, em 21 de maio de 1931; Manuel Quirino, de Campina Grande, a fim de receber o motocycleta, typo "Harley Davidson", n.º 1.200, de sua propriedade; João Gonçalves, de Bôa Vista; Cicero Vicente de Oliveira, Candido Saldanha, Enéas Carvalho, este de Santa Rita, Francisco Assis, de Sapé, Pinto Alves & Companhia, Ivo Galdino, de Alagôa Nova, e Severino Athayde, da capital, possuidores de requisições, que não podem ser legalizadas, unicos documentos existentes nesta commissão. Caso esses senhores não compareçam, serão as requisições remettidas ao sr. Interventor Federal, que dará solução final.

João Pessôa, 22 de junho de 1932 — Severino Thomaz de Aquino, 1.º tenente.

Na praça da Independencia

FESTIVAL EM BENEFICIO DOS FAMINTOS

No dia 3 de julho proximo será realizado na praça da Independencia, em Tambiá, um dos mais pittorescos recantos da cidade, grande festival em beneficio dos famintos, tendo hontem vindo a esta redacção, a fim de communicar-nos esse intento, distincta commissão, composta das senhoritas Eumar dos Santos Leal, Daley Onofre, Claudia Campello e Helga Tosca Flocke.

A fim de deliberar sobre o programma definitivo desses festejos, a commissão acima solicita a presença das moças de todo aquelle bairro para uma reunião, a 26 do corrente, na casa n.º 1.369, da avenida Juarez Tavora. Essa reunião occorrerá ás 16 horas.

Opportunamente daremos noticia mais detalhada sobre os projectados festejos.

"MOCIDADE"

"MOCIDADE" — Circula hoje, em seu segundo numero, a revista quinzenal pessoense "Mocidade" editada pelos rapazes do Lyceu Parahybano.

O movimentado magazine, que em sua estréa, foi muito bem acceito, publica no presente exemplar sumario variado, onde se vêm trabalhos de escriptores conterraneos e farta collaboração dos jovens estudantes daquella casa de ensino secundario.

Conforme nos communicaram os seus directores, "Mocidade" estará á venda na agencia de jornaes e revistas da rua Direita, e á rua Barão do Triumpho desta capital.

ECONOMIZE SEU DINHEIRO PREFERINDO O TELEGRAPHO NACIONAL

A RECOMPOSIÇÃO MINISTERIAL

O PRESIDENTE GETULIO VARGAS RECUSA DAR DEMISSÃO COLLECTIVA OU MESMO PESSOAL AOS MEMBROS DE SEU MINISTERIO

Para as duas pastas vagas fôram escolhidos os srs. Flôres da Cunha e Moraes Barros

RIO, 22 — (Nacional) — A reunião Ministerial hontem verificada no Itamaraty se revestiu de grande importancia, tendo á mesma estado presentes os encarregados do expediente dos Ministerios da Viação e da Agricultura.

Nessa reunião foi deliberado que o Ministerio apresentaria hoje o pedido de demissão collectiva, a fim de facilitar a reconstituição do mesmo pelo chefe do govêrno.

E' certo que permanecerão nos respectivos cargos os ministros José Americo, Oswaldo Aranha e Protogenes Guimarães, sendo os demais postos entregues a Minas para deliberar a respeito. (A União).

RIO, 22 — (Nacional) — O "Correio da Manhã", noticiando a reunião havida hontem no Itamaraty, diz que a demissão collectiva do Ministerio, nella resolvida, resulta da pressão das frentes unicos que pretendem occupar não sómente as pastas vagas como também os Ministerios da Guerra, do Trabalho e da Educação.

Continuando nas suas affirmações, diz o referido matutino: "As pastas da Justiça e Agricultura não eram difficeis por estarem vagas. Entretanto não bastavam aos politicos colligados. E não bastavam porque as frentes unicas se preparam para ir ás urnas ganhar na certa as proximas eleições, compondo a futura Assembléa Constituinte.

Adeanta o mesmo jornal que o ministro Oswaldo Aranha faz questão da permanencia do general Leite de Castro na pasta da Guerra, em vista dos bons serviços por elle prestados á Revolução de outubro.

E' ainda o "Correio da Manhã" quem declara que as frentes unicas voltarão suas vistas para as interventorias do Norte, a fim de que também ganhem as eleições do septentrião, para o que não querem o novo alistamento, preferindo o antigo, mesmo viciado, certamente por isso, para lhes garantir mais facil victoria. (A União).

RIO, 22 — (Nacional) — O Ministerio esteve reunido ás 14 horas no Palacio do Cattête, onde o ministro Oswaldo Aranha falou em nome dos collegas, pedindo a demissão collectiva.

O presidente Getulio Vargas respondeu, dizendo que não dava demissão nem collectiva nem pessoal a qualquer delles, pois necessitava dos serviços de todos, e aproveitou a opportunidade para dizer que escolhêra para as duas pastas vagas os srs. Flôres da Cunha e Moraes Barros. (A União).

GRANDE MOVIMENTO EM TORNO A' PERMANENCIA DO GENERAL LEITE DE CASTRO NA PASTA DA GUERRA

Uma reunião na residencia do general Juarez Tavora

RIO, 22 (Nacional) — "A Vanguarda", em noticia destacada, affirma que houve, á noite, uma reunião na casa de residencia do general Juarez Tavora, na qual se resolveu a formação, hoje mesmo, de uma frente unica revolucionaria, no sentido de resolver o incidente entre o ministro da Guerra e os tenentes.

Todos os outubristas reunidos, deixando á parte os incidentes pessoaes, revolucionarios e militares, prestigiarão a permanencia do general Leite de Castro na pasta da Guerra.

Os revolucionarios militares não consentirão no predominio dos politicos, exigindo da Dictadura o cumprimento do programma revolucionario. (A União).

O LEGITIMO
Sabonete de EUCALYPTO é o de BEIJA-FLOR!
OS SABONETES BEIJA-FLOR!
supplantam todos em perfume e qualidade, durando mais 20 % que os de outras marcas.
Rejeite formalmente qualquer imitação que lhe offereçam.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO
EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 21:
Despachos:
Petição de Arnulpho Gomes de Araújo, ex-primeiro sargento archivista da antiga Força Publica do Estado, tendo sido excluido por incapacidade physica e como se acha completamente bom, requerendo re-inclusão no posto sob o criterio do commando do Regimento. — Indeferido.
Idem do bel. Orlando de Castro Pereira Tejo, requerendo pagamento pela Mesa de Rendas de Alagôa do Monteiro, da importancia de 60$999 relativa aos dias 24, 25 e 26 de março que passou em transito de Taperoá onde era juiz municipal daquella Comarca, a fim de assumir o juizado de direito. — Indeferido.
Idem de d. Maria das Victorias Lins Pereira, professora interina da cadeira rudimentar de Pirauá, tendo se habilitado em exame, pedindo a sua effectivação no alludido cargo. — Deferido.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 22:
Decretos:
O Interventor Federal interino neste Estado resolve remover, a pedido, d. Maria das Neves Baptista, professora da cadeira rudimentar rural mista de Tanques do municipio de Alagôa Grande, para a cadeira rudimentar urbana mista de Pedro Velho, do municipio de Umbuzeiro, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.
O Interventor Federal interino neste Estado, attendendo ao que requereu o soldado do Regimento Policial Militar, Antonio Vicente Primeiro, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, pelo qual foi julgado inespaz para o serviço militar e a informação prestada pelo commando do alludido Regimento, resolve reformal-o, com direito á percepção do soldo proporcional, ou sejam trezentos e vinte e quatro mil e quarenta e oito réis (324$048), visto contar para tal fim, 10 annos, 1 mês e 2 dias de serviços prestados, nos termos dos arts. 48, 50 § 1.º e 55 do Regulamento que baixou com o decreto n.º 878, de 4 de dezembro de 1912, combinado com o art. 1.º do decreto n.º 48, de 17 de janeiro do anno proximo passado, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA
EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 22:
Decretos:
O secretario da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Segurança Publica resolve determinar, que sejam adoptados nos Grupos escolares, escolas reunidas e isoladas do ensino publico primario do Estado, os programmas annexos á presente portaria, organizados pela Directoria do Ensino Primario.

O secretario da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Segurança Publica resolve exonerar, a pedido, Ildefonso Farias do Rêgo do cargo de 1.º supplente de subdelegado de policia da circumscripção de Jacaré, no districto de Cabedello.

IMPRENSA OFFICIAL
Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 284$680, correspondente á renda do dia 21 do corrente.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO
Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 22 de junho de 1932. — Serviço para o dia 23 (quinta-feira).
Fiscaliza o serviço de dia ao Regimento, 2.º tenente Ismael Barrêto; dia ao Regimento, 2.º sargento Enock Siqueira; ordem á C.O., cabo corneteiro João Galdino.
O 1.º batalhão dará o pessoal para as guardas do Palacio da Redempção, Cadeia Publica e Quartel do Regimento.
(Ass.) **Aristoteles de Souza Dantas**, coronel-commandante.

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 22 de junho de 1932. — Serviço para o dia 23 (quinta-feira).
Fiscaliza o serviço de dia ao Regimento, 2.º ten. Ismael Barrêto; sargento de dia ao Regimento, 2.º sgt. Enock; guarda da Cadeia, 2.º sgt. Frio Soares e cabo Manuel José; guarda do Palacio, 3.º sgt. Wilson da Silveira e cabo José Francyelino; guarda do Quartel, cabo Silvestre de Luna; dia á E.M., cabo Antonio Romão; dia á S.O., cabo Severino Luna; reforço da Recebedoria, cabo Ernesto Magalhães da Silva; escolta de presos, cabo Miguel Antunes da Costa; ordem á C.O., cabo corneteiro João Galdino; ordem á S.O., corneteiro José Rodrigues; piquete ao Regimento, corneteiro José Francisco.
Boletim numero 174 — Uniforme 5º (kaki).
(Ass.) **José Mauricio da Costa**, capm. resp. pelo command.).
Confére com o original: — **Jacob Guilherme Frantz**, 1.º ten. ajud. int.
INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA
Quartel em João Pessôa, 22 de junho de 1932. — Serviço para o dia 23 (quinta-feira).
Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 1; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 2 e 4; ponte de Sanhauá, guardas ns. 30 e 62; guarda do Quartel, guardas ns. 112, 34 e 103; prompticão de incendio, guardas ns. 89, 110, 130 e 117; policiamento da capital, guardas ns. 31, 127, 119, 104, 105, 135, 101, 37, 139, 91, 96, 132, 137, 79, 128, 94, 71, 114, 107, 63, 90, 141, 108, 61, 28, 17, 124, 113, 129, 115, 100, 16, 73, 43 e 25; fiscaes do transito de vehiculos, guardas ns. 120, 96, 74, 109, 24, 23, 136, 118, 99, 68, 97, 65, 53, 35, 54, 51, 70 e 50.
Ordem do dia n.º 145 — Uniforme 4.º (kaki).
(Ass.) **Tenente João de Souza e Silva**, inspector.
Confere com o original — **P. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

São convidados os proprietarios dos automoveis conforme relação abaixo, para pagamento das multas, sob pena de serem cobradas executivamente:
Excesso de velocidade — 309, 322, 621, 12.938-DF.
Estacionamento na contra mão — 75, 320, 573, 578, 599, 630, 637, 638, 652, 661, 684.
Conduzir o automovel com imprudencia — 16-5.º PB.
Falta de luz traseira — 291, 578, 3.14.º PB.
Desobediencia aos encarregados do serviço — 32, 36, 291, 320, 579, 635, 12.930 DF., 12.938 DF.
Abandonar o automovel na via publica — 683.
Conduzir o automovel na contra mão — 342, 346, 579, 669, 209-11.º PB.
Conduzir o automovel sem os documentos — 12.938 DF.
Conduzir o automovel por entre o meio fio e um bonde parado — 44, 621, 633, 701.
Falta da matricula na respectiva carteira — 88, 350, 672.
Estacionar em local não permittido — 12.938 DF.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 22 de junho de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento — — — —					
Banco do Brasil C/Patronato, etc. — — —	52:149$941		52:149$941		52:149$941
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento—	90:275$648	22:000$000	112:275$648	10:268$800	102:006$848
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario — — — — —	17:590$053		17:590$053		17:590$053
Banco Central C/Prazo Fixo — — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/Movimento — — — —	37:138$618		37:138$618		37:138$618
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo— — — —	280:000$000		280:000$000		280:000$000
Banco A. Transatlantico C/ Prazo Fixo — —	600:000$000		600:000$000		600:000$000
Banco do Estado, Caixa Estadoal de Obras Contra os Effeitos das Sêccas — — —	98:393$200		98:393$200		98:393$200
Banco do Estado Caixa de Colonisação de Flagellados— — — — — — —	234:996$800		234:996$800		234:996$800
	1.511:544$260	22:000$000	1.533:544$260	10:268$800	1.523:275$460

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 22 de junho de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. JOÃO HARDMAN DE BARROS escripturario.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 21 do corrente		51:574$502
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 22:		
Pela Recebedoria de Rendas	22:000$000	
Pelas Repartições do Interior e outras	15:043$280	
Retiradas de Bancos	10:268$800	47:312$080
		98:886$582
Despesa effectuada no dia 22	29:980$500	
Depositos em Bancos	22:000$000	50:980$500
Saldo para o dia 23 do corrente:		
No Caixa Geral	19:846$782	
Idem de Soccorro aos Flagellados	8:059$300	
Idem de A. Infantil aos Flagellados	20:000$000	47:906$082
Em Bancos, conforme demonstração		1.523:275$460
		1.571:181$542

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 22 de junho de 1932.

Franca Filho
Thesoureiro geral

João Hardman de Barros
Escripturario

MOVIMENTO DE CONTAS
Dia 23

Existentes no dia 22	1.596:663$476	
Pagas	9:513$300	
Existentes nesta data		1.587:150$176
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.187:150$176
Saldo demonstrado	1.571:181$542	
Menos o Capital da Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	98:393$200	
	1.472:788$342	
Menos o Capital da Caixa de Colonização de Flagellados	234:996$800	
	1.237:791$542	
Menos o soccorro federal aos flagellados	8:059$300	
	1.229:732$242	
Menos o Capital da Caixa de Assistencia Infantil aos Flagellados	20:000$000	1.220:732$242
Divida liquida		1.966:417$934

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 21	3:571$426	
Receita do dia 22	1:934$066	5:505$492
Despesa do dia 22		2:107$250
Saldo para o dia 23		3:398$742
No Banco do Brasil	258$300	
Na Caixa Rural	207$500	
Em Cofre	2:931$942	3:398$742

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 22/6/932.

Genil Fernandes
Thesoureiro interino

EXPEDIENTE DO DIA 22:
Petições:
De Pedro Gomes de Lyra, para renovar a coberta da casa de palha n. 1.517, á avenida Almeida Barrêto. — Em face da informação da Directoria do Expediente e Fazenda, como requer.
De Francisco José das Neves, para ser collocado meio fio da rua Almeida Barrêto, para que possa o requerente fazer a calçada do predio n. 252, á mesma rua. — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.
De d. Francisca Maria da Annunciação, para levantar a cozinha da casa n. 529, á avenida 1.º de Maio. — Deferido.
De d. Severina Rodrigues, para construir uma casa de palha á avenida 1.º de Maio, arruamento de Cruz do Peixe. — Recuando a casa tres metros do alinhamento, como requer.
De Francisco Horacio, para renovar a coberta da casa de palha n. 372, á avenida Vasco da Gama. — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.
Da dra. Lylia Guedes, para fazer muro divisorio e terminar a construcção do predio á rua 13 de Maio. — Deferido, em face da informação das Directorias de Obras e Expediente.
De José Tavares, para renovar a coberta e fazer reparos na casa de palha n. 45, á rua do Fuxico. — Pague primeiramente os impostos de que é devedor aos cofres municipaes.
De d. Valentina Pereira de Lima, para renovar a coberta da casa de palha á rua Presidente João Pessôa, na Ilha do Bispo. — Como pede, pagando logo os impostos municipaes.
De Braz Soares Pereira, para construir um quarto no predio n. 309, á avenida Floriano Peixoto. — Deferido.
De Chalegre & Cia., estabelecidos com padaria á rua Fructuoso Barbosa ns. 19 a 22, para ser transferida a quantia paga da 1.ª prestação de sua casa a retalho, referente á primeira prestação, visto já ter fechado a mesma casa para ser credito no imposto a pagar, de sua padaria. — Os peticionarios requereram e obtiveram, em fins de março, baixa da collecta do seu estabelecimento de estivas a retalho, do qual pagaram a primeira prestação do imposto annual. A padaria é um outro estabelecimento, em predio differente e sujeito a tributação diversa.
Não pode, assim, ser attendido o requerimento.
De d. Maria Pereira da Silva, para renovar a coberta da casa de palha n. 1.612, á rua Almeida Barrêto. — Em face da informação da Directoria de Expediente e Fazenda, como requer.
De d. Maria dos Anjos Lima Feitosa, para fazer installação d'agua na casa n. 158 á rua Amaro Coutinho. — Junte planta e volte, querendo.
De d. Josepha Baptista Gomes, para concertar a frente da casa de taipa e telha á travessa Silva Jardim, n. 47. — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.
Da viuva Jorge Chaves, para mudar linhas, substituir caibros e reteiamento na casa n. 7, á rua Riachuelo. — Attendida em face da informação das Directorias de Obras e Expediente.
De Severino Marcellino, para construir uma casa de taipa e telha á avenida Mira-Mar. Como requer, pagando antes do inicio das obras os impostos devidos, e pedindo alinhamento.
De Joaquim Eucydes de Carvalho, para renovar a coberta da casa de palha n. 252 á rua 12 de Outubro. — Deferido, á vista do parecer das Directorias de Obras e Expediente.
De José Clemente Levy, para mudar caibros, cimentar o piso da cosinha e do banheiro, concertar uma parte do muro e fazer pintura geral na casa n. 437, á rua Padre Azevêdo. — Deferido.
De Ismael Gouveia, para endireitar o piso e fazer reteiamento do predio n. 30, á rua Visconde de Inhaúma. — Como requer.
De Alcino de Siqueira Lins, para substituir o cano da frente (pluvial), mudar uns caibros e cimentar o piso da sala, na casa n. 245, á rua Cardoso Vieira. — Pagando logo o imposto da licença, como requer.
De J. Gomes Carneiro & Cia., pedindo relevação de uma multa que lhe foi imposta por infracção ao Codigo de Posturas. — Em face do parecer da Directoria de Abastecimento e de accôrdo com o mesmo, relevo a multa imposta no auto de fls.
De Lourival Vicente de Freitas, para fazer limpeza do esgôto do predio n. 130 e 124, á rua Amaro Coutinho. — Junte planta e volte, querendo.
De Rosendo de Oliveira, para construir uma parte do muro do predio n. 458, á rua Padre Azevêdo. — Em face da informação das Directorias de Obras e Expediente, como requer.
De d. Josephina Julia Baptista, para reconstruir uma parêde da cosinha da casa n.º 395, á rua Indio Pyragibe. — Como requer, pagando logo o que for de direito.
De Antonio Gemuino da Silva, para collocar uma placa na casa n. 190, á rua Maciel Pinheiro. — Em face da informação das Directorias de Obras e Expediente, como requer.
De d. Edith Lopes Fernandes, pedindo relevação de uma multa que lhe foi imposta. — A' vista do parecer da Directoria de Abastecimento, deferido.
De Chalegre & Cia., pedindo relevação de uma multa que lhe foi imposta por infracção ao Codigo de Posturas. — Por tratar-se de primeira infracção e considerando ter havido apprehensão da mercadoria, relevo a multa imposta no auto de infracção de fls.
De João Meira de Menezes, para matricular uma carroça. — Como requer.
De Odilon Coutinho da Silva, pedindo relevação de uma multa que lhe foi imposta. — Em face da informação supra, relevo a multa imposta no auto de infracção de fls.
Do conego José Coutinho, para renovar a cosinha da casa de palha á rua do Sertão e levantar a frente da mesma casa, que pertence a sra. d. Christina, e pedindo dispensa para a mesma casa. — Deferido por tratar-se de pessôa miseravel.
De José Gomes de Albuquerque, para caiar, tijollar, retelhar, subtituir caibros e remodelar a cozinha da casa n. 238, á estrada Cruz das Armas. — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.
Da Maria do Patrocinio de Jesus Freire, para construir uma fossa no quintal da casa n. 235, á avenida 12 de Outubro. — Indeferido, em face da informação da Directoria de Obras.
De d. Christina Lauritzen, para fazer modificações no predio n.º 214, á rua Princeza Izabel, constando de alpendres, mudança de portas e augmento de um quarto. — Junte planta e volte, querendo.

Está de plantão, hoje (23), a Pharmacia Brasil, á rua Maciel Pinheiro.

A ACTIVIDADE SURPREHENDENTE DESENVOLVIDA PELO MINISTRO JOSÉ AMERICO EM SEU LEITO DE ENFERMO

A nova orientação da Inspectoria de Obras Contra as Sêccas — Irrigação e trabalhos de emergencia — Aproveitamento das terras devolutas com o regime da pequena propriedade — Deslocamento racional dos flagellados dentro do mesmo territorio — Troncos rodoviarios complementares das grandes barragens — A rêde ferroviaria do Norte

Electrificação e apparelhamento da Central do Brasil — Remodelação do Lloyd Brasileiro — A necessidade da constituição de um fundo patrimonial no Departamento dos Correios e Telegraphos — Como a reducção de taxas e tarifas é compensada pelo accrescimo das rendas industriaes do Estado — Obras portuarias — Siderurgia — Baixada Fluminense — A Light — Revisão de contractos — Como o titular da pasta da Viação expõe, em entrevista concedida aos "Diarios Associados", o seu vasto programma de acção

(Conclusão)

A primeira leva foi encaminhada para a colonia "Inglez de Souza", no Pará, subordinada ao Ministerio do Trabalho, com recursos fornecidos pelo Ministerio da Viação. Depois, entrei em entendimento com os interventores de Piauhy e do Maranhão, para o aproveitamento da immensa área de terras devolutas daquelles Estados, com nucleos de producção que já se acham, satisfactoriamente, iniciados, com todas as condições de exito.

Viso, desse modo, fixar os flagellados no solo, com o interesse immediato de pequenos proprietarios, evitando o "saudosismo" que os salteia, ao cabo do flagello, em outras zonas e em outras condições de vida, bem como indicar, como uma das nossas soluções sociaes, a necessidade da utilização de interminos latifundios abandonados que bem poderiam estar beneficiando o escravos da gleba.

Na Bahia, com o auxilio, apenas, de duzentos contos, foi aproveitada a colonia de "Itaraca", fundada para alimentos, com uma despesa superior a 3.000 contos e inteiramente abandonada. Já está ella abrigando perto de mil flagellados.

Alagôas está preparando tambem desses centros de producção technica.

Custo de outras colonizações em terras devolutas em condições mais vantajosas, em Espirito Santo e Goyaz já estando, para esse fim, em entendimento com os interventores daquelles Estados.

LOCALIZAÇÃO DE TRABALHADORES

Devemos procurar, o mais possivel, aproveitar as tendencias naturaes, indicadas pelo instincto de conservação ou pela experiencia prolongada.

Sempre observei, nas grandes sêccas, a convergencia dos famintos do sertão para as zonas mais favorecidas do mesmo territorio. Na desordem das retiradas, com as ultimas energias perdidas pelas duras caminhadas, não poderiam os retirantes representar elemento de trabalho: chegavam como esmoleres, infestando as feiras e empestando as cidades.

Não tendo o Ceará o Rio Grande do Norte e a Parahyba terras devolutas, para um regime de colonização permanente, procurámos promover a localização de parte da população flagellada nas terras humidas desses Estados. Esse deslocamento, feito em condições de poupar o sertanejo a fadigas e vexames, com todas as facilidades de transporte, tem produzido, na Parahyba, resultados surprehendentes. Só numa propriedade, na zona da matta, no municipio de Alagôa Grande, estão localizadas 200 familias.

A intensa producção obtida por esse systema compensará a esterilidade da área da sécca.

Tenho recebido, tambem, do Ceará e do Rio Grande do Norte lisonjeiras informações sobre o desenvolvimento desse serviço de localização que está sendo obtido com pequenos recursos e em condições que poderão assegurar a sua restituição aos cofres publicos.

A sécca é tão complexa em suas manifestações que exige esse concurso de providencias, para que sejam reduzidos os seus effeitos.

Não tenho impedido a emigração para o centro e sul do Pais; só mando, porém, fornecer passagens gratuitas áquelles que já vão com uma situação certa, ou que contam, naquelles pontos, com parentes que os acolham.

A CRUZ VERMELHA

Com a experiencia de todo o cortejo das grandes calamidades do Nordéste, antes de sahir do Rio, cogitei tambem de um apparelhamento que previnisse os surtos epidemicos consecutivos a essas calamidades e que evitasse a especulação que se organiza nesses momentos de depressão, para se aproveitar das ultimas energias de um povo morto á fome.

Estavam indicados, naturalmente, para esse fim, os orgãos technicos da Cruz Vermelha Brasileira e da Intendencia do Exercito, numa acção conjuncta, a primeira para a assistencia medica e a segunda para o reabastecimento.

Resolvi fornecer os recursos que tinha á mão e transportes gratuitos para que essa missão pudesse adquirir os generos de primeira necessidade e de consumo nos mercados de producção e vendel-os, pelo custo, nos centros de trabalho.

Infelizmente, não se póde completar ainda essa organização, de maneira que os flagellados empregados em obras publicas ainda estão comprando o que comer pela hora da morte.

Foi-me solicitada a acquisição de meios de transporte em quantidade que não estava ao alcance das verbas de que disponho, nem seria possivel desfalcal-as, sensivelmente, nessa applicação, quando se acham empenhadas em despesas de utilidade permanente.

Tenho dispendido todos os esforços para que com a cooperação dos Estados, da Inspectoria de Sêccas, das Companhias de Navegação e das estradas de ferro, a Cruz Vermelha possa attingir, sem maiores onus, toda a sua finalidade. Cumpre-lhe, além desse reabastecimento indamnisavel, o fornecimento gratuito de alimentação aos invalidos, ás creanças abandonadas e aos retirantes em transito. Tenho recebido do Nordéste reclamações da maior impaciencia contra as delongas dessa assistencia. Mas, conforme as ultimas noticias, parece que o seu apparelhamento já está se completando.

Não é preciso encarecer as vantagens praticas desse serviço de defesa dos flagellados contra as molestias e contra a miseria que os assaltam.

A INTERVENÇÃO PRIVADA

Tenho me opposto, systematicamente ás subscripções populares, não em vista em todas as sêccas grandes e pequenas. Penso que a assistencia a essa calamidade publica cumpre aos governos, pela propria determinação constitucional.

Demais, por maior que seja a generosidade particular, nada representam essas contribuições na voragem da fome do Nordéste e além de humilhante, se torna difficil, por possiveis injustiças, a applicação dessas esmolas.

Não tenho recusado, porém, ou antes tenho agradecido os auxilios em rouas e generos alimenticios, principalmente dos Estados, porque esses podem ser confiados á Cruz Vermelha, que os distribuirá de accôrdo com a sua missão.

Já fôram recebidos donativos dos Estados do Rio Grande do Sul, Minas e Goyaz.

A' Associação Commercial do Rio de Janeiro e Federação das Associações Commerciaes do Brasil, que me consultaram sobre o meio mais pratico de concorrerem para o amparo dos famintos, respondi que, no momento, bastaria que facilitassem á Cruz Vermelha a acquisição de viveres nos mercados do centro e do sul, a bom preço.

Condoido pelo espectaculo de seminudez das familias das victimas da sécca, chamei a aquellas para o Centro de Fiação e Tecelagem que concorreu com grande quantidade de retalhos de tecidos, já distribuidos em roupas feitas.

Mas, a subscripção publica, propriamente dita, nada poderá sanar e dá uma impressão contrastadora do nosso systema de assistencia. Além disso, na mêdida da sua situação financeira, o Governo Provisorio tem cumprido o dever de amparo ao portador flagellado de molde a poder-se prescindir desse appello á nossa philantropia.

COM AS VISTAS NO MINISTERIO

Por estar, hoje, tão voltado para o porto, não me tenho descurado um só instante, dos demais problemas do Ministerio da Viação.

Já tendo estudadas todas as questões em andamento, não me é difficil acambanhal-as aqui, nos seus ultimos detalhes, para o despacho final.

Recommendo, diariamente que me sejam prestadas informações sobre todas as correntes ou que se acharem paralyzados. E ellas me são fornecidas, immediatamente, pelo correio aéreo ou pelo telegrapho, com uma promptidão e lucidez que eram de esperar do official de gabinete que indiquei ao chefe do governo, para ficar assignando o expediente na minha ausencia.

Fui accusado de não ter dado preferencia aos directores daquella secretaria de Estado; mas é que nenhum delles se avantaja ao merecimento funccional do sr. Fernando Brandão, que adquiriu, além disso, a minha confiança immediata no contacto de mais de um anno de responsabilidades communs.

Não é um "homem de minha confiança particular", mas de minha confiança publica. Não ha sentimento pessoal que me possa inspirar essa confiança, sem a manifestação de qualidades que só podem ser julgadas pelo criterio do administrador e não pela affeição privada. Só vim a conhecel-o no Ministerio, como official de gabinete, servindo com o ministro interino Moraes e Barros.

O Ministerio da Viação tem, actualmente, no centro e no sul do paiz, uma somma de actividades que se não equivale ás exercidas no nordéste, com as obras contra as sêccas, é das maiores dos ultimos annos da administração brasileira. E estou em dia com todas as particularidades desses emprehendimentos.

Na Central do Brasil, venho acompanhando, detidamente, tudo que diz respeito á electrificação, á conveniencia para o serviço do turismo, ás construcções do ramal de Santa Barbara e variante de Poá, á acquisição de material para substituição dos trilhos do ramal de São Paulo e ao completo apparelhamento das officinas, para evitar as despesas superfluas com as reparações em emprezas particulares. Dei ordens sobre as construcções da variante de Araçatuba a Jupiá, na Noroeste, e o prolongamento da Goyaz, para attingir uma zona mais compensadora da producção. Providencio sobre o inicio dos ramaes da rêde Paraná-Santa Catharina. Recommendo que os ultimos a encampação da "Brasil Great-Southern", para tiral-a da ruina em que se acha, incorporando-a á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, cujas necessidades de melhoramento e desenvolvimento têm sido apoiadas por este Ministerio. Tomo conhecimento, para orientar com a minha responsabilidade, de todas as minucias da administração do Ministerio. Exito, assim, soluções de continuidade que venham perturbar o meu intransigente criterio adoptado nos serviços publicos.

Em casos especiaes, determino ao sr. Fernando Brandão, que se faça acompanhar dos chefes de serviços, ao despacho semanal, para esclarecel-os melhor ao chefe do governo.

Só o problema do Lloyd Brasileiro está á espera de minha acção pessoal. A sua solução integral dependia em primeiro logar, do pagamento das dividas das administrações anteriores, que vinha pleiteando desde o inicio do governo e que não puderam ser liquidadas, senão, parcialmente, pelos saldos obtidos na actual administração. Com o emprestimo feito pelo Banco do Brasil, por ordem do ministro da Fazenda, ficou attendida essa parte. Faltava, porém, o ponto principal da renovação da frota, custeando os velhos navios anti-economicos e adquirindo outros em condições de attender, amplamente, ás necessidades do serviço e da reducção de fretes, que é uma legitima aspiração da economia brasileira. Tenho, com a diminuição de tarifas nas estradas de ferro, porquanto, até esta data, só autorizei uma majoração, a que era obrigado por clausula contractual, na Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, a experiencia de quanto essas reducções são, immediatamente compensadas pelo augmento do volume de transporte e consequentemente, da renda. Já tinha essa recurso á mão, quando viajei para o Nordéste. Parece que, depois disso, se modificou a bôa vontade com que contava. Mas, estando a terminar o prazo da garantia dos emprestimos feitos pelas administrações passadas com a subvenção de vinte mil contos, vamos contar, de agosto em deante, com essa disponibilidade que nos faltava desde o inicio do governo actual, para aquelle apparelhamento.

Só depois disso poderá o Lloyd emprehender uma reforma administrativa e prescindir, plenamente, a sua funcção economica de tanta importancia para a expansão das nossas riquezas. Até bem pouco tempo vivia elle sob a pressão de antigos credores que, sendo, de ordinario, os proprios fornecedores, lhe creavam, com exigencias de toda a natureza, uma situação precarissima.

Quanto á siderurgia, nos seus contractos com o Ministerio da Viação, não está, apenas, dependente deste Ministerio o chefe do governo ficou a estudar esse quartão e de submettel-a a outro exame.

O contrato da Light está, novamente, sujeito á commissão de technicos, constituida para estudal-o, a fim de manifestar-se sobre outros aspectos da revisão.

Vão sendo introduzidos innumeros melhoramentos e reformas no Departamento dos Correios e Telegraphos, que, cada vez mais, compensam, com o accrescimo das rendas a reducção das taxas feitas pelo Governo Provisorio, numa média de 50 %. Reconhe, sendo a grande importancia desse serviço em todas as relações de nossas actividades pretendo além da efficiencia que elle já conquistou, attribuir-lhe uma organização definitiva. Para isso, já foi proposto ao governo a creação do fundo patrimonial, com a incorporação dos vinte e cinco mil contos que obtivemos dos cabos submarinos, pelo pagamento de taxas atrazadas, que os governos anteriores á revolução não tinham conseguido liquidar, destinado a um completo apparelhamento material, principalmente de radio-telegraphia, bem como a installações adequadas, em vez dos actuaes pardieiros de aluguel, que, em quasi todas as capitaes dos Estados, ainda constituem um obstaculo á fusão, por falta de um funccionamento commum, já obtido, vantajosamente, onde ha edificios que comportam os dois serviços e em todas as agencias. Aproveitando o trabalho dos flagellados, já estamos construindo predios de tres ordens, conforme a importancia das localidades, para Correios e Telegraphos, no interior dos Estados de Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará.

Quanto a pericia, ficará concluido no proximo mês de outubro o de Cabedello, concessão feita pelo Governo Provisorio ao Estado da Parahyba estando o de Natal prestes a ter o seu trafego inaugurado, por administração, com o apparelhamento aproveitado de material do porto do Rio de Janeiro. Este ultimo tem as suas obras de ampliação em grande actividade, desde o inicio do actual governo, estando dependente a sua conclusão de um novo contracto com a Civilhydro. Acha-se aberto o credito para a construcção do Mucuripe, no Ceará, sujeito, apenas, ao estudo das bases para a abertura de concurrencia, para a obra inicial de um quebra-mar. Pedi tambem recursos para a conclusão das obras portuarias da Itajahy e Laguna, em Santa Catharina e estudo dos portos de Corumbá e Jaraguá e da enseada do norte de Maceió, cuja preferencia para a construcção será, opportunamente resolvida. Está se ultimando a revisão do contracto do porto de Recife, cuja tomada de contas, relativa ao anno de 1930 já está apurada, accusando um saldo em favor da União, de mais de nove mil contos em poder do Estado, com um novo projecto, para o reencetamento das obras, bem como a da concessão do porto de Victoria em moldes a permittir a breve conclusão desses serviços paralysados. Já está redigida também a minuta do contracto do porto de Paranaguá, dependente, apenas, de uma clausula sobre a conciliação dos interesses desse porto com o de Antonina.

Tendo produzido os mais vantajosos resultados a subvenção concedida pelo Governo Provisorio á navegação do Rio Guaporé, foi agora, dado identico auxilio para o inicio da navegação do baixo, médio e alto Tocantins e do alto Araguaya. O integral aproveitamento desses rios e do São Francisco, que, agora mesmo, mandei inspecionar, são problemas que me preoccupam como soluções das mais interessantes para utilização das nossas riquezas naturaes. Preoccupado, tambem, com o movimento dos pequenos portos, consegui verba para os de Santo Amaro, Belmonte e Nazareth, na Bahia, e estou pleiteando do governo, credito para acquisição de uma pequena draga de arrasto e sucção, destinada a manter os do norte nas melhores condições de accesso, sem necessidade dos dispendios com obras fixas, inclusive no de Amarração. Pedi, tambem, credito para as obras do canal de Santa Maria, em Sergipe, consideradas de grande alcance economico para aquelle Estado.

Recommendei novo estudo do projecto do porto de São Luis, que o Departamento julga dispendioso, lembrando, como providencia necessaria, para melhorar as suas condições, a dragagem do banco da barra. Sobre a solução do porto de Nictheroy, já se encontram no Ministerio todas as informações, dependendo o funccionamento do de Angra dos Reis, da energia electrica para os guindastes e do derrocamento da rocha proxima á muralha do caes, assumpto que vae ser submettido á deliberação do interventor do Estado do Rio. Foi submettida a rigorosos esclarecimentos a proposta do Estado concessionario sobre a consolidação e rebaixo dos molhes da barra do Rio Grande, já tendo o Departamento se pronunciado a favor da consolidação e contra o rebaixo. Está sendo procedido minucioso exame nos contractos dos portos de Manáos e Pará, que, construidos sob as bases da prospera economia daquella região, fôram, depois, attingidos pelo colapso da borracha, acarretando sua crise as difficuldades financeiras em que se encontram e, por outro lado, a asphyxia do commercio e das fontes productoras, determinada pela elevação das taxas fixadas com aquella previsão. Irregularidades principalmente, de cobrança, attribuidas á Port of Pará, foram, ultimamente, ranrias, a contento do interventor Barata, que contra ellas reclamava.

A solução do caso da Bahrada Piumhense ficou, mais uma vez, paralysada, com a morte do ministro Cardoso Ribeiro, arbitro escolhido pelo Ministerio da Fazenda.

Acha-se funccionando a commissão incumbida da regulamentação do serviço de estradas de rodagem. Estando o Norte sendo apparelhado desse melhoramento pela verba da Inspectoria das Sêccas, reservarei todos os recursos de que dispuzer para a construcção de estradas no centro e sul do pais, sem esquecer tambem o Amazonas, que não tem participado daquelles beneficios. Tendo encontrado o fundo rodoviario comprometido com o pagamento de vultosas obrigações dos governos anteriores, não consegui senão manter em bom estado de conservação as estradas Rio-São Paulo e Rio-Petropolis, serviço, aliás, dispendiosissimo, por terem sido essas estradas pavimentadas antes de completa consolidação do terreno. Agora estamos reconstruindo a União e Industria, com certa morosidade, porque só ultimamente conseguimos que a Commissão de Compras fornecesse o material pedido. Tenho-me communicado com o Rio sobre a necessidade de retomarmos os trabalhos da estrada.

Continúa na 5.ª pagina)

IDADE DE PERIGO PARA SUAS FILHAS

Desde que entram na puberdade, muitissimas jovens veem-se atacadas pelo perigo da anemia e da chlorose. E' preciso precaver-se, fortalecer o organismo, enriquecer o sangue. Na Emulsão de Scott ha abundancia de elementos fortificantes que revitalizam e robustecem. Dê-a desde hoje ás suas filhas para evitar-lhes perigos e preparar-lhes um futuro sadio.

Recuse toda imitação. Acceite somente a

Exija sempre esta marca

EMULSÃO DE SCOTT

RICA EM VITAMINAS

AVISO

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA — Avisa aos seus clientes e á população em geral, que retornou á esta capital, voltando a acceitar chamados ou a attender no consultorio no horario marcado de 15 ás 16 horas.

Para chamados á domicilio, telephone 130 — Consultorio e residencia rua Duque de Caxias, 401.

Dr. Alcides Pasconcellos

EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO

CLINICA MEDICA EM GERAL

Electricidade medica—Electro-diagnostico, Electrolyse, Galvano-cauterio, Massagens vibratorias, Galvano-faradotherapia, Electro-coagulação, Diathermia, Ultra-violéta, Infra-vermelho e Lampada Kromayer.

Tratamento moderno a por electricidade das ulceras do estomago e duodeno; dyspepsias, colites, prisão de ventre, estreitos... e to e hemorrhoidas.

CONSULTAS: das 14 ás 17 diariamen

Consultorio: Praça Marcel Pinheiro, 18, 1º. Andar — Telephone, 231

MILHARES DE PADEIROS NO RIO DE JANEIRO E S. PAUO
RECONHECEM A SUPERIORIDADE DAS MARCAS.

A EXCLEENTE A MAIS COMODA A MAIS FORTE

DISTRIBUIDORES NO ESTADO DA PARAÍBA

LOUREIRO, BARBOSA & COMP., LDA

RUA BARÃO DA PASSAGEM, 12 —x— João Pessôa

ANNUNCIOS

VENDE-SE uma casa na rua das Flôres n. 475—Com 2 quartos, sala de jantar e uma grande cosinha. Quintal murado e um quarto para carvão. Com agua e luz. A tratar na mesma.

—

ALUGA-SE uma bôa casa á avenid. da dr. João da Matta n. 450, a tratar na avenida João Machado n. 51.

—

CHEVROLET 1929 — Vende-se um bem conservado com perfeita rodagem. A tratar com Frederico Reining, escriptorio da C. C. I. Krungcke, praça Maciel Pinheiro n. 28/34.

—

ALUGAM-SE 2 confortaveis casas nas ruas Epitacio Pessôa e Irineu Joffily, ambas saneadas, forradas e assoalhadas com entrada para automovel, a tratar com Solon Sá & Cia.

ALUGA-SE A CASA N. 253 NA AVENIDA JOÃO MACHADO, pertencente a herdeiro do finado mons. João Milanez. A tratar com o procurador, J. Araújo Benevides, á rua Almeida Barreto n. 460, exigindo-se fiador idoneo.

—

VENDEM-SE — 1 Motor "Otto" força de 10 cavallos — 1 machina de serrar, 1 machina de aplainar, ambas a vapor e 1 machina grande de furar, movida á mão. Tudo com pouco uso.

Tratar á rua Maciel Pinheiro, n. 221.

—

MERCEARIA A' VENDA — Vende-se uma bem afreguezada mercearia no melhor ponto do bairro do Jaguaribe, sita á avenida 12 de Outubro, 146, esquina da rua Vasco da Gama. O motivo da venda se dirá ao comprador. A tratar na mesma.

—

Luz electrica

Vende-se uma installação completa allemã de luz, corrente continua, 110 volts, constante de um motor vertical a vapor, com regulador axial de força de 12 HP, de um dynamo 115 volts para 51 Ampéres, chave reostato e todos os pertences, em perfeito tratar e vêr montada, com a Companhia Commercio e Industria Kroncke, em João Pessôa. rua 5 de Agosto, 50.

—

CONFORTAVEL VIVENDA

ALUGA-SE — Uma casa moderna saneada, quatro quartos, luz, agua e garage, á avenida Epitacio Pessôa, 821. Tratar com Manuel de Oliveira, "Casa Singer".

A criação do bicho da séda não exige dispendios de grandes capitaes e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhos, mulheres e creanças, que concorrerão, assim, para a prosperidade de progresso e grandeza do BRASIL.

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULO (PATRIMONIO DO INSTITUTO DE PROTECÇÃO A INFANCIA

situada em aprazivel e socegado recanto desta capital, á avenida João Machado, annexo ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, a Casa de Saúde S. Vicente de Paulo dispõe de pessoal habilitado e solicita o de optimas e confortaveis accommodações.

O doente ou a parturiente escolherá o seu medico á vontade.

Procurar esse estabelecimento á, cuidando de si proprio, proteger, indirectamente, a criança desvalida.

Telephone, o mesmo do Instituto, n.º 186 — João Pessôa.

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOIDE Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete DUQUE DE CAXIAS	O paquete POCONÉ
Esperado do sul no dia 23 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	Esperado do norte no dia 24 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.
O paquete COMMANDANTE RIPER	O paquete JOÃO ALFREDO
Esperado do sul no dia 30 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	Esperado do norte no dia 1º de julho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió Bahia, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete BAEPENDI

Esperado do norte no dia 27 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáo com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e averias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escritorio: PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nº 14.

Armasens: **Praça 15 de Novembro**

FONES { ESCRITORIO 38. ARMASENS. 53. — JOÃO PESSOA

GRANDE FABRICA DE VINHOS

TITO SILVA & C.IA

A MAIOR E A MAIS BEM MONTADA DO NORTE DO PAIZ)

Premiados com 5 medalhas de OURO e 2 grandes premios nas varias Exposições Nacionaes e Estrangeiras

Unica, no Estado, que mantem seus productos analysados e approvados pela Saude Publica, do R. de Janeiro

ESPECIALIDADES:

CELESTE — Nectar dos Deuses — (SUCCO DE CAJÚ, SEM ALCOOL)

JENIPAPINA — Engorda e Fortalece — (SUCCO DE JENIPAPO, SEM ALCOOL

Telephone: 204 — Telegramma: VINHOS

Rua Barão da Passagem n.º 145

JOÃO PESSOA—PARAHYBA

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL

POSTO SERVIÇO CHEVROLET

L. Wofsy

Preços de fogões—60$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.

Concertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com boccas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 118.

ARARUTA **BRASIL**

Alimento por excellencia para crianças, velhos, convalescentes, etc. Refinada e purificada por

C. MENEZES & FILHO

MOINHO PARAHYBA

João Pessôa — **RUA GAMA E MELLO, 118**

PACOTE: 1$200

Vende-se: A ferragem de um engenho, constando, de 1 Motor a kerozene, Moendas de 18 polegadas montadas, com toda de espora, funccionando e 5 tachas sortidas, apropriadas para assucar ou rapadura com todos os utencilios, fórmas, alambique, cubas, depositos, etc., tudo em perfeito estado a tratar com

Joaquim Soares

No Sobrado, Municipio do Sapé

MOSAICOS ?

Só os da **Fabrica S. José.** Grande stock e lindas padronagens.

PREÇOS EXCEPCIONAES

Borromeu & Cia.

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do ineguavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

Ultimos Modêlos

De chapéos e calçados para homens e senhoras, acaba de receber a conhecida

Casa Penna

Usar o commodo e elegante calçado **D N B** é fazer economia. Perfumarias, meias, lenços, gravatas, etc.

PREÇOS EXCEPCIONAES

Gritando espalharei por toda a parte que os melhores tecidos, o melhor sortimento e os menores preços são os da

ALFAIATARIA UNIVERSAL

Rua Maciel Pinheiro, 145.

IMPOTENCIA

Quer ficar livre deste grande mal que tanto nos arrebenta? Tome o maravilhoso **ELIXIR VITA SENIL**, e verá o seu effeito logo após o terceiro dia de uso.

E' o tonico real dos enfraquecidos. Considerado pelas maiores summidades medicas, como Elixir de longa vida. Compre hoje um vidro...

Preço de um vidro, 15$000, pelo correio mais 2$000. A' venda em todas as Drogarias e Pharmacias.

Agentes: A. P. & C. — Praça Maciel Pinheiro, 35 — 1º andar — João Pessôa

Leia a s/interesse

Antes de V. S. comprar qualquer medicamento tenha a bondade a s/interesse, consultar os preços da PHARMACIA S. ANTONIO

Vendas a grosso e a retalho

Secção de Receituario e/r gorosa fiscalisação de s/proprietario.

PESSOAL IDONEO E COMPETENTE

Praça Pedro Americo, 53

João Pessôa

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

TAQUARY — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 24 do corrente sahindo no mesmo dia a tarde para Natal, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Tutoya, recebendo carga para Parnahyba com baldeação em Tutoya.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estadoaes.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke

PRAÇA MACIEL PINHEIRO, Nos.º 28 e 34

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

Chile

A SITUAÇÃO CHILENA

SANTIAGO, 22 — Acaba de ser decretada a lei marcial para todo o paiz, assumindo o comando geral do Exercito o general Moreno.

—

SANTIAGO, 22 — Conjurando o perigo de uma provavel greve dos funccionarios publicos, as autoridades militares chilenas tomaram o controle de todos os serviços do Estado, para evitar a paralysação dos mesmos.

—

SANTIAGO, 22 — Lavra forte descontentamento no seio do operariado chileno contra o sr. Carlos Davila, considerando o possuidor de tendencias demasiadamente norte-americanisadas, accrescentando ser o mesmo Davila favoravel aos interesses estrangeiros.

—

SANTIAGO, 22 — Os diversos consulados inglêses no Chile receberam instrucções do governo inglês para preparar os campos de refugio para os subditos inglêses, em vista dos graves disturbios que deflagrarem em todo o paiz onde estalam as greves na maioria das classes sociaes.

—

SANTIAGO, 22 — Nota-se que a situação geral tende para uma melhora em consequencia da terminação do bloqueio do petroleo pelas companhias importadoras, as quaes receberam instrucções no sentido de fornecerem novos abastecimentos de petroleo.

França

OS NEGOCIOS CAMBIAES

PARIS, 22 — Verifica-se nestes ultimos dias uma pequena diminuição nos negocios cambiaes e, com excepção do franco e do dollar, as flutuações registradas pelas moedas estrangeiras foram insignificantes. Entre as moedas do Extremo Oriente, o Yen melhorou ligeiramente para 1,8 5/16, emquanto o aviaço do 1/16, o tael de Shangai passou de 1,8, para 1,8 1/4, e o dollar de Hong-Kong e o rupi tiveram as seguintes cotações 1,3 3/8 e 1,5 59/64, respectivamente, sendo estacionario o movimento do dinheiro metal.

—

O CONTINENTE AMERICANO AFASTA-SE DO EUROPEU

PARIS, 22 — Publicações da Academias das Sciencias, baseadas nos estudos longitudinaes de Esclagou asseguram o afastamento secular progressivo do continente americano, não ultrapassando actualmente de alguns centimetros annuaes, mas tambem com um deslocamento periodico num periodo de cerca de 15 annos, passando de quinze metros. Os continentes se afastaram, de 1920 a 1925, e se approximaram de 1925 a 1930.

Constatou a Academia deslocamentos analogos no Japão e no Continente europeu.

Inglaterra

ESTATISTICAS DE IMPORTAÇÕES

LONDRES, 22 — A estatistica das importações registradas nos principaes portos inglêses accusam as seguintes cifras:

Bombay, com 51 colis de couros, 34 caixas de kola de peixe, 182 cylindros de oleo de ricino e 9.038 saccos de caroço de algodão; Calcutá com 33 caixas de séda bruta, 116 fardos de calpas, 13 barris de condimentos, 8 caixas de anil, 1355 fardos de juta, etc.; Ceylão, 3.101 saccos de noz de côco secco, 193 saccos de noz de côco bruta, 328 cylindros de oleo de côco, 35 colis de Sene, 1.160 colis de fibra, etc.; Golfo Persico, 201 saccos de gomma tragacanth, 18.018 saccos de caroço de colza, 3.187 saccos de tapioca de Java, 40 caixas de gomma de benjoim, 292 pracuros de cobral, etc.

China, com 50 caixas de séda bruta, 869 fardos de plumas, 350 caixas de antimonio, 24 caixas de albumina do ovo, 50 caixas de kola de peixe, 126 barras de gengibre, 10 caixas de camphora, 5 colis de kola de peixe, 2850 colis de oleo de peixe, 1.178 toneladas de sardinhas, 349 fardos de séda, 10 caixas de oleo de Peppermint, etc.

Estados Unidos

A CONFERENCIA DE LAUSANNE

WASHINGTON, 22 — Receiando offerecer uma poderosa arma de combate eleitoral aos democraticos reunidos em congresso, em Chicago, os meios officiaes têm se conservado num completo mutismo completo e prudente, em face da Conferencia de Lausanne. Assim, as personalidades officiaes acolhem com visivel frieza, as informações sobre a impressão de que os devedores, depois da entente de Lausanne, se acharão para com os Estados Unidos, subordinando a seu accôrdo a promessa americana da redução ou annullação das dividas.

Os meios officiaes americanos consideram que certos artigos da imprensa, publicados na Europa, especialmente na França não melhoraram de modo algum a atmosphera reinante.

O governo americano julga indispensavel restringir-se sobre a sua posição official, isto é que a Europa procure regular seus problemas antes de submettel-os á apreciação americana. Os observadores, melhor informados da politica americana, acreditam que si a Europa desse claramente a impressão de que se subordinava inteiramente o seu accôrdo e á concessão de preliminares americanas, seria immediatamente modificada a opinião publica e o Congresso se tornaria mais susceptivel, mas, como consequencia a crise economica e o deficit orçamentario se tornariam de mais difficil arranjo relativamente ás dividas inter-alliadas.

Accusam ainda os circulos bem informados que stria absolutamente vão perguntar, mesmo officiosamente, antes das eleições de dezembro, o que farão os Estados Unidos si os devedores chegassem a um accôrdo em Lausanne?

—

A RECEPÇÃO DA AVIADORA EARHART

NOVA YORK, 22 — Esta cidade recebeu triumphalmente a aviadora Earhart, que regressou da Europa.

O Broiway, que os americanos chamam pomposamente "O caminho dos heróes", estava apinhado de milhares de espectadores, emquanto que em cima, voando magestosamente, diversos aviões passavam galhardamente acompanhando o cortejo da aviadora.

Coração, Pulmões e Rins
Digestão e Nutrição
Dr. SADY Carvalho
Barão do Triumpho 474, Sobrado
João Pessôa

Em pról do plantio do caféiro nos sitios parahybanos

O caféeiro já foi cultivado com certa intensidade em terras parahybanas, principalmente na zona do brejo, onde mesmo constituiu lavoura de certa importancia. Entretanto, devido a praga do café, a chamada *cercoccus parahibensis*, essa lavoura ficou reduzida naquella região a algumas centenas de pés da preciosa rubiacea.

Desanimado, desse modo, o agricultor conterraneo quase que abandonou o plantio do caféeiro. Nesta capital, porém, ha algumas pessôas que se têm animado a cultival-o, não tendo sido, até aqui, a referida planta atacada por qualquer das pragas existentes. Entre essas, está o sr. João Correia, residente á avenida Floriano Peixoto, n. 1.004 que, possuindo regular numero de pés de café, offerece mudas para quem os deseje cultivar em seus sitios, a preços modestos.

Para esse fim, conforme nos communicou, pode ser procurado em sua casa, ou na Secretaria do Interior.

DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO

Cotação de generos alimenticios existentes á venda na feira de 22 de junho de 1932.

Por kilogrammo: carne fresca de boi, 2$000; carne fresca de caprino, 2$600; carne fresca de carneiro, 2$400, 2$500; carne de sol 2$400, 2$600; carne de sol de xarque 2$600, carne de suino sal presa 2$400, 2$600; toucinho 3$000, por cuia: feijão (variciadas diversas) 2$000, fava (idem) 3$000, farinha.... 1$000, 1$100; milho 1$400, 1$500; batata doce $800; por kilogrammo: batata ingleza 1$000, 1$200; inhame.... $800; por unidade: côcos sêccos $200, $300; por kilo queijo de coalho 5$500, queijo de manteiga 6$000, assucar crystal $700, assucar triturado $800, assucar refinado de 1.ª $900, assucar refinado de 2.ª $600, arroz $700, 1$000; café em grãos 1$800 por cento: laranjas 4$500, 5$000.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 22 de junho de 1932. — **Davina de Queiroz**, 3.º escripturario. — **Visto, F. X. Pedrosa.**

SECRETARIA DA FAZENDA

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta commissão, no dia 21, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica: — Para a Maternidade, a F. H. Vergára & C.ª, 150 kilos de carvão vegetal a $150 22$500. Para a Directoria Geral de Saude Publica, a René Hattenbeer & C.ª, 2 peças c|44 mts. de algodão alvejado a 3$400 48$000; a R. J. Vasconcellos, 170 kilos de oleo de ricino extra claro sem cheiro a 2$350 399$500. Para a Cadeia Publica da capital, a J. Barros & Filho, 12 lampadas de 40 wx220 a 4$500 54$000. Para o Gabinête Medico Legal, a Gustavo Pinto, 16 dzs. de chapas photographicas de 13x18 a 20$000 320$000, 16 idem papel photographico de 18x24 a 10$000 160$000 150 grms. bromureto de potassio 78400, 100 grms. de metabisulfito de sodio 38$50, 2 kilos de hyposulfito de sodio 4$400; a Tertuliano C. da Matta, 1 funil de vidro 2$000, 2 bastões de vidro a 1$000 2$000. Total, 1:024$750.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas: — Para o Parahyba Hotel, a Zacarias & C.ª, 3 tapetes de linho de 2,00x1,30 a 1$000 300$000, 1 tapete de linho de 2,70x2,00 250$000; a Souza Campos, 1 caixa de papel hygienico c|10 rolos de 1.000 fls. a 18$00 180$000, 1 espicho de côco de 1,0|0,50 30$000; a Francisco Cicero, 72 sacolos 27$000; a Mauricio Rosental & Irmão, 1 grupo c|6 peças 600$000, a Vicente Filho & C.ª, 1 caixa de ferro galv. de 1|8" ctampa e aro de ferro de encontestra de 1,14"x1,4" c|bolsa de expião para cano de 1", da 1,00x1,60 420$000; a Alfredo da Silva, 1 buward de madeira 48000, 1 regua de ebonite de 0,50 4$000, 1 caixa de "Clips" 1$300, 1 caixa de grampos de metal n.º 1, 3$000, 2 pregadores de mola a 3$000 6$000. Para a Repartição de Obras Publicas, á Standard Oil, 5 caixas de Standard transmission oil de 10|1 a 200$000 1:000$000. Para o Centro Agricola Presidente João Pessôa, a F. H. Vergára & C.ª, 2 dzs. de vassouras de piassava a 11$500 22$000, 6 vassourões de piassava 21$000, 1 carburador "Zenith" 11$000; a Lisbôa & C.ª, 2 lambores de motorina c|60 litros a 3$00 48$000. Para a Secção de Estatistica, á Esso G. Nordeste 10 fls. de mata-borrão a $500 5$000; a Austro & C.ª, 6 borrachas n.º 210 15$000, 6 borrachas n.º 112, 9$000; á Secretaria da Fazenda, 25 escarolina "Brasil" a $650 16$250, 1 furador para papeis 3$000; a Alfredo da Silva, 1 dzs. de lapis "Faber" a 3$300 11$400, 1|2 dz. de lapis bicolor 4$500, 2 litros de tinta "Sardinha" a 5$000 11$000, 1 cx. de pennas "Mallat" 10$000, 1 espanador de pennas 10$000, 1 fita para machina a 6$000 24$000, 2 fitas para machina "Adaltest" a 18$000 36$000, 1 tubo de tinta para machina "Chestnter" 32$000, 2 vidros de 100 grms. de tinta para carimbo 6$000 cx. de "Clips" a 1$300 39$000, 2 latas de oleo para machina a 2$500 5$000, 3 regoas de ebonite a 1$000 12$000, 1 caixa de papel carbono "Record" 13$800, 1 kilo de brabante 9$500, 1|2 dz. de sabonetes "Protector" 9$600, 1 cx. dupla de papel de cêra para machina finalizadora, "Gestetner" 10$000. Total, 3:717$450. Total geral, 4:742$200.

Moacyr de M. Gomes, João Peixoto Pessôa.

A actividade surprehendente desenvolvida pelo ministro José Americo em seu leito de enfermo

(Conclusão da 3.ª pag.)

São João-Barracão, entre Paraná e Santa Catharina, pousando-se, assim, um grande trabalho já feito e concluindo-se uma obra de manifesta importancia para o saneamento daquella região, mal policiada.

Tendo pedido também ao Governo Provisorio o revigoramento do saldo de 7.000 contos do fundo rodoviario, relativo aos ultimos mêses do exercicio findo. Se conseguir a restituição dessa verba de applicação especial, poderei iniciar o programma de trabalhos a adoptar com o novo regulamento de estradas de rodagem, com animadora efficiencia. Vou pedir, por outro lado, o restabelecimento do fundo especial, regime introduzido em todos os paizes e sem o qual não é possivel attender a esse instante problema. O vigente orçamento da despesa consigna uma mesquinha verba em sua substituição.

A referida commissão, que foi, infelizmente, desfalcada de um dos seus membros de mais valor, o engenheiro Lima Campos, já tem promptas as partes relativas á classificação racional das estradas e aos regulamentos de transito.

Póde parecer que esse programma de grandes actividades do Ministerio excedá ás condições financeiras do paiz. Mas não foi atacada nenhuma obra que não possa ser considerada, rigorosamente, reproductiva, sendo que, na sua maioria representa a necessidade de salvar algumas que se achavam quasi concluidas e estavam condemnadas a arruinar-se pelo abandono.

Demais, o orçamento do Ministerio da Viação, accrescido de todas essas despesas extraordinarias, inclusive as das obras contra as sêccas, é inferior ao orçamento em vigor antes da Revolução. A economia obtida com esta reducção orçamentaria, com a compressão feita dentro das verbas actuaes e com o combate ao "deficit" dos serviços industriaes do Estado, sem ter em conta os pagamentos obtidos pelo Ministerio, por cadencia de obrigações contractuaes que vinham caducando, cobriria duas ou mais vezes essa despesa. E as obras realizadas nas administrações anteriores, não eram custeadas, de ordinario, por verbas orçamentarias, mas por taxas addicionaes, recursos extraordinarios ou pelo fundo ferroviario que a Revolução encontrou em condições de não poder occorrer, requer, ao serviço de juros, tendo por elle corrido, entretanto, obras na Central do Brasil, durante o exercicio de 1930, na importancia superior a 20.000 contos, para cujo pagamento o Ministerio da Viação já pediu abertura de credito.

A proposito desses contractos, cumpre lembrar que o Ministerio da Viação, não querendo exercer os poderes discricionarios da Revolução, constituiu uma commissão de juristas, sob a presidencia do consultor geral da Republica, para proceder á revisão dos que são considerados irregulares por estudos do gabinête, ou syndicancias feitas, submettendo sempre o ministro os seus despachos aos pareceres dessa commissão.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 22 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 21 do corrente		51:574$502
Recebedoria — P.c. da renda do dia 21 deste	22:000$000	
Imprensa Official — Renda do dia 21 deste	284$680	
Rendas Patrimoniaes — Venda de lotes de terrenos na rua Pedro Antonio Pereira e praça S. Pedro Gonçalves, ao sr. Henrique Siqueira	14:756$600	37:043$280
Banco do Estado — Retirado n/data	10:268$800	10:268$800
		98:886$582

DESPESA

Vencimentos de funccionarios e salarios de operarios	3:986$700	
Diogenes Chianca — Material á Sec. de O. Publicas	1:917$500	
Henrique, Pessôa & C.ª — Fornecimento ao Regimento Policial e Guarda Civil	14:758$000	
Juizo de direito da capital — Adeantamento	405$000	
Secção de Estatistica — Idem	709$000	
Directoria do Ensino Primario — Transporte de livros escolares para o interior do Estado	5$100	
Sec. de O. Publicas — Asseio dos mêses de abril e maio p. p.	168$000	
Tertuliano C. da Matta — Medicamentos para os flagellados	1:192$100	
Alfredo da Silva — Material para os flagellados	443$200	
Oswaldo Pessôa — Serviço de conservação na estrada de João Pessôa a Cabedello	2:500$000	
José Lianza — Serviços no predio escolar da Avenida Duarte da Silveira	200$000	
Antonio Finzola — Material para o P. A. Presidente João Pessôa	861$700	
Francisco F. da Silva — Idem, idem	725$000	
Carlos Guimarães — Idem á Sec. de O. Publicas	2:264$000	28:960$500
Banco do Estado — Deposito n/data	22:000$000	22:000$000
Saldo para o dia 23 do corrente		47:906$082
		98:886$582

Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 22 de junho de 1932.

Franca Filho,
Thesoureiro geral

João Hardman de Barros
Escripturario

"DAE A CESAR O OUE É DE CESAR"

Ja pode-se viver em João Pessôa — O cambio a 5 a

CASA CHAVES movimenta-se

Aviso para toda freguezia desta afamada casa

Chicaras pó pedra Inglesa, duz.	12$000
Chicaras pó pedra Nacional, duz.	7$000
Pratos pó pedra Nacional, duz.	9$800
Côpos chop finissima qualidade, um	$200
Pratos de agath primeira qualidade, um	$900
Ourinós de agath reforçados, azul e branco, 22 cent., um	4$400
Ourinós de agath reforçados, azul e branco, 24 cent., um	5$400
Ourinos de agath reforçados, azul e branco, 18 cent., um	3$200
Ourinós pó pedra, artigo superior, um	5$500
Litros para leite, aferidos, novos, um	$500
Meios litros para leite, aferidos, novos, um	$800
Colheres de aluminio para café, uma	$100
Centros para mesa, todas as côres, um	12$000
Aparadeiras de agath conicas, uma	18$000
Fariuheiros de aluminio com collier, um	4$500
Ferro a vapor marca Estrella, todos os numeros, um	5$200
Cafeteiras agath 10 cent. decoradas, uma	4$200
Cafeteiras agath 11 cent. decoradas, uma	4$600
Garrafas thermoes de 1/2 litro, uma	10$000
Garrafas thermoes de 1 litro, uma	16$000
Porta copos 2 logares, um	3$000
Porta copos 3 logares, um	4$000

VENDAS EXCLUSIVAMENTE A DINHEIRO — Rua Maciel Pinheiro n. 180

AGENTE
DELMAS
AGUARDEM NO PROXIMO DIA 3 DE JULHO O GRANDE
LEILÃO
DO
PALACE-HOTEL

O agente DELMAS avisa que o LEILÃO d'A VIOLETA continuará depois d'amanhã (sabbado), começando ás 8 horas e prolongando-se até á noite, para liquidação total.

ESTA' DE PARABENS A "CASA FERREIRA" — 3.º ANNIVERSARIO DE SUA INSTALAÇÃO EM JOÃO PESSÔA

Neste feliz mês de junho a Firma resolveu fazer redução em todos os seus artigos, que representará uma oferta aos seus clientes. Reina grande alegria na cidade de João Pessôa, a cidade protetôra que despeja diariamente dentro de seu armazem UM MUNDO DE GENTE! SALVE! O MÊS DAS ALEGRIAS... TODOS A **CASA FERREIRA**

Grande sortimento em calçados, chapéos, perfumarias, meias, galochas, etc. Calçados para homens e senhoras de 20$000 a 60$000, artigos de primeira qualidade.

A unica recebedora nesta praça dos afamados calçados **POLAR** e **BOBALINHO** e dos formidaveis chapéos **CURY**, os unicos que resistem a Chuva e o Sol.

batimento de 10 e 20 % na occasião da compra. — 154 — RUA MACIEL PINHEIRO — 154

EDITAES

EDITAL de citação para formação de culpa, com o prazo de 8 dias: — 1.º Cartorio — O doutor Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1.ª vara da Comarca da Capital de João Pessôa, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este virem que, pelo dr. 1.º promotor publico da Comarca, Dustan Miranda, foi denunciado o individuo Manuel Mathias de Oliveira, ou Manuel Valentim de Oliveira, como incurso no art. 294 § 1.º do Codigo Penal, e como não se encontre o supra referido individuo, nesta Comarca, districto de sua culpa, conforme prestou fé o official de Justiça encarregado da diligencia, Gracildiano Gonçalves Cavalcante, chama e cita o referido sumariado para comparecer na sala das audiencias deste Juizo, em uma das salas do pavimento superior do Palacio das Secretarias, que alta á praça Pedro Americo, desta cidade, onde funcciona o Forum, no dia 28 do corrente, ás 14 horas.

E para que chegue ao conhecimento de todos e, principalmente, do denunciado em questão, mandou passar este que será publicado pelo orgam official do Estado e affixado, por quem de direito, no lugar de praxe.

Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 20 dias do mês de junho de 1932. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi. (a) Fel. Iosa Ventura. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. O escrivão, Frederico Carvalho Costa.

—

EDITAL — Regimento Policial Militar do Estado — De ordem do sr. cel. commandante faço saber a quem possa interessar que o conselho de Administração acceita propostas sobre a installação de uma cantina no quartel do Regimento Policial, para fornecimento de viveres e miudezas de armarinho aos officiaes e praças, obedecendo obrigatoriamente, entre outras, as seguintes clausulas:

1.º — Ser reservista do Exercito, Marinha ou da Policia do Estado;

2.º — Ficar sob a acção dos preceitos regulamentares a que concernir á disciplina, moralidade e hygiene da corporação;

3.º — Correrem por conta do proprietario todas as despesas de luz e asseio das dependencias occupadas pela Cantina;

4.º — Ficar a Cantina sujeita á fiscalização de uma commissão nomeada pelo commandante do Regimento;

5.º — Obrigar-se a entrar mensalmente com 5% do total das vendas realizadas durante o mês;

6.º — O ajuste estabelecerá multas para os casos de infracção e terá a duração de 2 annos no maximo salvo em casos excepcionaes poderá ser rescindido, e ainda:

1.º — por falta de idoneidade pessoal comprovada em inquerito procedido;

2.º — por falta de cumprimento do ajuste comprovado depois de 3.ª infracção, pela applicação de multas correspondentes;

3.º — por accôrdo entre o cantineiro e o Conselho de Administração precedendo aviso de 30 dias, no minimo.

7.º — As propostas serão apresentadas dentro de 10 dias contados da data da publicação deste edital.

Contadoria do Regimento Policial Militar do Estado, em João Pessôa, 17 de junho de 1932.

José Gadelha de Mello, 1.º tenente, contador-thesoureiro.

—

PREFEITURA DE GUARABIRA — EDITAL — De ordem do sr. Prefeito deste Municipio faço publico para conhecimento de todos e de quem interessar possa, que no dia 10 do proximo mez de julho será vendido em hasta publica, ao correr do martello e a quem mais der, um automovel de passeio "Dodge", em bom estado de conservação, com os respectivos accessorios, devendo o pretendente comparecer no dia acima dito, ás 13 horas, na sede desta Prefeitura, onde se acharã em exposição o referido carro.

Guarabira, 10 de junho de 1932.

João Epaminondas de Almeida, Secretario.

—

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS COM O PRAZO DE 90 DIAS — O doutor Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, juiz de direito da comarca de Princêsa, Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc. Faço saber a todos quanto este edital de citação de herdeiros virem, delle noticia tiverem e interessar possa, que por este juizo foi procedida a arrecadação dos bens do fallecido **Padre Emilio Schulte**, ex-vigario desta parochia, cujos bens consistem em roupas, moveis, semoventes, duzentos e dezenove mil e novecentos e quarenta réis em dinheiro, duas notas promissorias, manuscriptas, do valor de um conto de réis cada uma, emittidas pelo senhor Pedro Lima, em 31 de outubro de 1931 e vencíveis, respectivamente, em 30 de junho e 30 de novembro do corrente anno e trezentos e desoito mil e quatrocentos réis a ser recebidos do Banco do Brasil, em Recife. Convoco a todos que tiverem direito a esses bens, a virem se habilitar dentro do prazo de noventa (90) dias, a contar da primeira publicação deste no orgam official do Estado, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será o presente edital affixado no logar do costume e publicado por tres vezes, de mês a mês, no orgam official do Estado, deixando de ser publicado na imprensa local por não haver. Dado e passado nesta cidade de Princêsa, aos 13 dias d mês de abril de 1932. Eu, Antonio Rodrigues Lima Amaral, escrivão de ausentes, o escrevi. (Assignado) Pedro Damião Peregrino de Albuquerque. Está conforme ao original, dou fé. Data supra. O escrivão **Antonio Rodrigues Lima Amaral.**

TINTURA IDEAL PARA CABELLO E BARBA
AGUA FIGARO
A MELHOR DAS MELHORES — VENDE-SE EM TODA PARTE

Secção Livre

CLUB "BOHEMIOS BRASILEIROS"
Estatutos

DO CLUB "BOHEMIOS BRASILEIROS"

CAPITULO 1.

Art. 1.º — O Club Bohemios Brasileiros, fundado em 31 de Dezembro de 1931, tem sua séde nesta capital e propõe-se:

a) agremiar em perfeita communhão social, para os meios recreativos, todas as pessôas de idoneidade moral reconhecida, acceitando com preferencia amadores de musica e canto, de qualquer nacionalidade, com a proporcão de 2/3 de brasileiros natos.

b) a manter social e moralmente o seu nome, para que lhe seja favorecido qualquer conquista para seu melhoramento moral e economico.

c) a constituir-se recreio de seus associados, promovendo concertos, espectaculos publicos, bailes em sua séde social, etc., da realização dos quaes possa resultar proveito aos seus associados, e a propria economia da sociedade.

d) a prestar aos seus associados em casos especiaes, pela forma prevista nestes estatutos, assistencia medica, financeira e funeraria.

CAPITULO 2.º

TITULO 1.º

DA ADMISSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 2.º — Todas as pessôas para serem admittidas no quadro associativo, deverão:

a) Serem pessôas honestas e dignas;

b) Não soffrerem de molestias contagiosas;

c) Terem mais de 15 annos de idade;

d) Residirem ha mais de 6 mezes nesta Capital;

e) Terem capacidade profissional;

f) Serem propostos por associados quites.

Art. 3.º — De modo algum será admittido no quadro associativo, qualquer pessôa que tenha o vicio da embriaguês.

TITULO 2.º

DA CLASSIFICACÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 4.º — A classificação dos associados deverá obedecer as seguintes regras:

Fundadores — os que tomaram parte na organisação dos Bohemios Brasileiros, e se escreveram como associados até o dia 26 de fevereiro de 1932.

Effectivos — São os que pagarem joias, carteira social, distinctivo e mensalidades.

Remidos — os que contribuirem de uma só vez com a quantia de 500$000 e os que tenham completado 10 annos de effectividade social.

Remidos musicos — Todos os instrumentistas, após terem contribuido com 4 mensalidades de 3$000.

Bemfeitores — os que concorrerem para o desenvolvimento do Club Bohemios Brasileiros, prestando-lhe relevantes serviços; os que fizerem admittir 100 socios effectivos, e os que tenham exercido cargos na administração, com real proveito para a sociedade, durante dois periodos administrativos.

Bemfeitores — os que fizerem jús a merecer segunda benemerencia.

Grandes bemfeitores — os bemfeitores que conquistarem pelos seus serviços de extraordinario valor o reconhecimento maximo, e a gratidão de toda a Sociedade.

Art. 5.º — Só serão classificados, associados musicos remidos, aquelles que para tal fim, forem julgados pelos Directores Musicaes dos Bohemios Brasileiros.

USAE SOMENTE O AFAMADO AZEITE SOL LEVANTE PARA MESA E COZINHA DA FABRICA I. R. F. Matarazzo João Pessôa

DÁ SAUDE, FORÇA E VIGOR!

Genuino e purissimo producto da Industria Parahybana, extrahido das sementes oleaginosas do algodão

Purificado e desodorisado pelos processos e machinismos mais modernos

Façam uma experiencia e não mais comprarão qualquer outra marca nacional ou estrangeira.

A superioridade do Azeite SOL LEVANTE garante a vossa preferencia.

A' venda em todas as bôas mercearias, em latas de 1 kg. á Rs. 3$500

Unicos distribuidores: COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE
Rua 5 de Agosto, 50 — *João Pessôa*

Art. 6.º — São direitos dos associados:

a) votar e ser votado para os cargos da Directoria;

b) gozar de todas as vantagens e beneficencia de accôrdo com o art. 1.º letra d.

c) contrahir pequenos emprestimos pela thesouraria;

d) requerer convocações de assembléas geraes, com apoio de mais de 10 associados, e com declaração de motivos.

Art. 7.º — Só depois de 3 mezes da sua entrada para a sociedade, é que assiste ao associado o direito de gosar as vantagens a que se referem as letras A e D do art. 6.º

Art. 8.º — Só depois de 6 mezes de effectividade no quadro associativo, é que assiste ao associado o direito a que se refere a lettra C do art. 6.º.

Art. 9.º — Só terão direitos aos beneficios a que se refere a lettra C do art. 6.º os associados com mais de 6 mezes de effectividade, quites e que já tenham proposto para a sociedade 3 associados.

Art. 10.º — Para todos os effeitos será considerado associado quites o que dever até dois mezes de mensalidade, contando com o mez corrente, e que não tenha debito algum em atrazo, proveniente de pequenos emprestimos.

Paragrapho unico — Será considerado associado carecedor de direitos os que deverem mais de 3 mezes de mensalidades, e tenham debito a pagar.

Art. 11.º — Os pequenos emprestimos a que se refere a lettra C do art. 6.º serão sujeitos a uma garantia interna, a criterio do thesoureiro.

Art. 12.º — O associado em atrazo de mais de 12 mezes de mensalidades, será eliminado pela directoria, independente de assentimento de Assembléa geral.

Art. 13.º — O associado em atrazo de mais de três mezes de mensalidades e que tenham debitos a pagar, só gozará dos beneficios constantes das lettras B, C e D do art. 6.º, depois de 30 dias de sua quitação.

Art. 14.º — São deveres dos associados:

a) contribuir com a mensalidade de 3$000.

b) pagar com pontualidade os seus debitos.

c) respeitar, cumprir e fazer cumprir os presentes estatutos, seu regimento e resoluções da administração e da Assembléa.

d) acceitar e exercer com todo o zelo os cargos ou commissões para que for eleito ou nomeado, não podendo recusal-o sem plena justificação dos motivos.

e) concorrer para o engrandecimento do Club "Bohemios Brasileiros", e para bôa ordem e harmonia entre os associados.

f) comparecer ás Assembléas Geraes.

g) participar á Directoria por escripto, a sua mudança de residencia, ausencia desta capital e seu regresso.

h) cumprir fielmente os contractos que fizer;

i) exercer vigilancia sobre os rendimentos da sociedade, não sonegando as de que tiver conhecimento.

Art. 15.º — São penalidades:

a) advertencia.

b) multa.

c) suspensão.

d) eliminação.

§ 1.º — A pena de suspenção que será por tempo determinado não poderá passar de 3 mezes.

§ 2.º — As penas de advertencia, multa e suspensão são da alçada da directoria, assim como a de eliminação a que se refere o art. 12.º

§ 3.º — Outra qualquer eliminação é da alçada exclusiva da assembléa geral.

CAPITULO 3.º

TITULO 4.º

DAS ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 16.º — As assembléas geraes como poder soberano, compete deliberar sobre todos os assumptos de interesses da sociedade, porém, sem ferir os dispositivos destes estatutos.

Art. 17.º — As assembléas geraes serão installadas pelo presidente, vice-presidente, 1.º secretario, ou na falta destes, por qualquer outro membro da directoria na ordem da inscripção do livro de presença, que convidará os associados presentes a designarem, acclamando ou votando, quem de preferencia estranho a directoria, deva presidir os trabalhos.

§ 1.º — Designado o presidente, este por sua vez, convidará dois associados para servirem de secretarios, tambem de preferencia estranhos a directoria.

Art. 18.º — A assembléa geral se verificará em primeira convocação com 25 associados, e em segunda com qualquer numero.

§ 1.º — A sua convocação será feita mediante aviso na séde social e pela imprensa, com três dias de antecedencia no minimo.

§ 2.º — Para continuação de assembléas geraes, basta o aviso verbal dos associados presentes, e por escripto na séde social.

§ 3.º — Para assembléa geral permanente se fará aviso na séde social e pela imprensa.

Art. 19.º — Essas assembléas serão realizadas ordinariamente:

a) no dia 10 de dezembro, para para eleição de nova directoria;

b) no dia 31 de dezembro, posse e commemoração da data da fundação do "Bohemios Brasileiros".

c) no dia 10 de janeiro, para leitura do relatorio do presidente da administração finda.

d) em um dos ultimos dias do mez de janeiro, para leitura, discussão e approvação do parecer da commissão de finanças relativo ao exercicio financeiro da administração anterior.

Art. 20.º — Essas assembléas serão realizadas extraordinariamente:

a) sempre que o bem social o exigir;

b) nos termos do artigo 6.º lettra D.

Art. 21.º — Nas assembléas geraes a que se referem os artigos 20 lettra B, e 6.º, lettra D, não será permittido tratar-se de assumptos estranhos a sua convocação.

§ 1.º — As assembléas geraes a que se referem as lettras B e C do artigo 19, poderão ser presididas por pessôas estranhas á sociedade.

§ 2.º — Nas assembléas geraes a que se refere o artigo 20, lettra a, serão installadas com qualquer numero de associados.

TITULO 5.º

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 22.º — O Club "Bohemios Brasileiros", será administrado por uma directoria composta dos seguintes membros: presidente, vice-presidente, 1.º e 2.º secretarios, 1.º e 2.º thesoureiros, director e sub-director Musical, um conselho fiscal, composto de 7 membros, denominados CONSELHEIROS, todos eleitos por Assembléa Geral, e um director artistico ou technico.

Art. 23.º — A directoria conduzirá os negocios sociaes pelo que determina os presentes estatutos e seu regulamento.

Art. 24.º — O conselho fiscal é o poder representativo das assembléas geraes, como fiscal de todos os actos da directoria e guarda do fiel cumprimento destes estatutos, como poder consultivo e legislativo nos casos omissos.

Art. 25.º — A directoria reunir-se-á tantas vezes se tornem necessarias aos interesses sociaes, sendo entretanto obrigada a reunir-se uma vez por mez.

Paragrapho unico — Essas reuniões serão realizadas no minimo com 7 de seus membros, comprehendido nesse numero o presidente ou 1.º secretario.

Art. 26.º — O conselho fiscal reunir-se-á obrigatoriamente uma vez por mez, e quantas vezes se torne necessario ao bom andamento dos casos que lhe cabe decidir.

Paragrapho unico — Essas reuniões

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA"
(Officializado pelo Estado)

CURSOS: — Primario — Commercial — Dactylographia — Tachygraphia.

Ensino pratico de dactylographia nas seguintes machinas: — **Smith Premier, Remington, Royal, Underwood.**

Prepara-se para exame de admissão. Leccionam-se materias avulsas.

Aulas diurnas e nocturnas. Informações das 8 ás 11 e das 18 ás 21 horas.

Reabertura das aulas no dia 1.º de julho.

HERCILLA FABRICIO, secretaria.

serão realizadas separadamente da directoria e com a presença no minimo de 4 de seus membros.

Art. 27.° — Para substituir qualquer membro da directoria, que não seja o presidente, 1.° secretario, 1.° thesoureiro e director Musical, serão eleitos 3 membros substitutos conjunctamente com a directoria.

Art. 28.° — Os membros da directoria que faltarem sem causa justificada, a três sessões consecutivas, serão distituidos dos cargos que exercerem.

Paragrapho unico — Não representará falta o não comparecimento á sessão em continuação.

Art. 29.° — O mandato da directoria será por um (1) anno, não sendo permittida a reeleião de nenhum de seus membros por mais de 2 annos.

Art. 30.° — Nenhuma remuneração perceberão os membros da directoria pelos serviços que prestarem nos exercicios dos cargos.

Art. 31.° — As vagas que se derem na administração, só serão preenchidas definitivamente depois de esgotados os recursos das substituições pelos substitutos, caso em que se procederá a eleição, dentro de 20 dias subsequentes, se faltarem mais de três mezes para a eleição geral da administração.

Art. 32.° — Qualquer membro da directoria que renunciar, será sempre responsavel pelos damnos ou prejuizos que tenha causado á sociedade no exercicio dos cargos.

Art. 33.° — Poderão fazer parte da directoria os associados não nascidos no pais, comtanto que a sua naturalização ou residencia nelle, date mais de 5 annos.

Art. 34.° — A directoria deverá recorrer ao Conselho Fiscal sempre que tenha duvidas sobre a interpretação dos casos omissos.

CAPITULO 4.°

TITULO 5.°

Do presidente

Art. 35 — O presidente é o fiel observador e executor das disposições destes estatutos e seu regulamento, competindo-lhe: representar a sociedade em juizo ou fóra delle; superintender todos os serviços dos demais directores; convocar e installar as assembléas geraes; presidir as sessões da directoria; nomear e dimittir os funccionarios da sociedade; autorizar as despesas emanadas das assembléas geraes e da administração; vizar os cheques de retiradas de dinheiro do banco; rubricar todos os livros de sociedade, assignar com o 1.° secretario as carteiras de identificação social; confeccionar com o 1.° secretario o relatorio annual das occorrencias sociaes, e usar de todos os recursos que não forem de encontro as leis e interesses sociaes.

TITULO 2.°

Do vice-presidente

Art. 36 — Ao vice-presidente cabe substituir o presidente em seus impedimentos.

TITULO 3.°

Do 1.° secretario

Art. 37 — Ao 1.° secretario compete: substituir o presidente, na parte administrativa, sempre que a sua ação se faça mister urgentemente; fazer as convocações pela imprensa e na séde social; fazer os avisos em geral; lavrar as actas de assembléas geraes e das reuniões da directoria; rubricar pela observancia destes estatutos seu regulamento e demais resoluções; assignar com o presidente as carteiras de identidade dos socios, os cheques para retiradas de dinheiro do banco, auxiliar o presidente na confecção do relatorio annual; ser o intermediario de todos os serviços entre os associados e os membros da directoria, e providenciar enfim, sobre todos os assumptos correlativos.

TITULO 4.°

Do 2.° secretario

Art. 38 — Ao segundo secretario compete: tomar os apontamentos sobre o que occorrer durante as sessões da directoria; substituir o 1.° secretario nos seus impedimentos e auxilial-o nos serviços internos da secretaria.

TITULO 5.°

Do 1.° thesoureiro

Art. 39 — Ao 1.° thesoureiro compete: receber e ter sob sua guarda e immediata responsabilidade todos os dinheiros em valores, titulos e documentos de propriedade da sociedade; assignar todos os documentos de receita; pagar todas as despesas processadas e autorizadas; passar as commissões aos cobradores independente de autorização da directoria; adiantar aos associados mediante uma garantia interna, esta ao seu criterio, os emprestimos solicitados e já visados pelo presidente e secretario; apresentar mensalmente um balancête, e no fim de cada exercicio, um balanço geral de todo o movimento financeiro da sociedade; recolher bimensalmente ao Banco do Brasil o saldo da caixa que exceder de 1:000$000 e assignar com o presidente e secretario, as carteiras de identidade, cheques para retiradas de dinheiros do banco, etc.

TITULO 6.°

Do 2.° thesoureiro

Art. 40.° Ao 2.° thesoureiro compete: substituir o 1.° thesoureiro nos seus impedimentos, e auxiliol-o no expediente da thesouraria.

TITULO 7.°

Do director musical

Art. 41 — Ao director musical compete: ter sob sua direcção todo o pessoal musico da sociedade, marcando ensaios, examinando-os, instruindo-os, emfim procedendo isoladamente, sem deixar de obedecer as leis dos presentes estatutos, scientificando a directoria de tudo quando de extraordinario se passar na sua secção; apresentando antecipadamente ao thesoureiro relação das despesas a fazer com instrumentos, cordas, etc.

TITULO 8.°

Do sub-director musical

Art. 42 — Ao sub-director musical compete: ter sob sua responsabilidade todos os instrumentos, musicas e partituras; e substituir o director musical nos seus impedimentos.

TITULO 9.°

Do director artistico

Art. 43 — Ao director artistico compete: ter sob sua responsabilidade toda a organização artistica da sociedade em exhibições publicas e sociaes, apresentando á directoria os orçamentos relativos, e esclarecendo as suas idéias á directoria que para esse fim se reunirá.

CAPITULO 5.°

Do conselho fiscal

Art. 44 — Na sua reunião inicial procederá, por eleição ou acclamação, a escolha entre os seus membros do qual deverá presidil-o, cabendo a este então providenciar sobre a constituição das duas commissões em que o Conselho Fiscal se desdobra, de syndicancia e de finanças, composta cada uma de 3 membros.

Paragrapho unico — As suas deliberações para que tenham caracter obrigatorio, quanto a sua execução pela directoria, será necessario que seja apoiadas por quatro de seus membros, e constem de communicação por escripto.

Art. 45 — As attribuições destas commissões ficarão estabelecidas no respectivo regulamento.

CAPITULO 6.°

Do capital do Club "Bohemios Brasileiros"

Art. 46 — O capital da Sociedade que se dividirá em fundo permanente e disponivel, será illimitado, e terá por factores, joias, mensalidades, juros e outras contribuições previstas nestes estatutos e seu regulamento.

§ 1.° — O fundo permanente será de tudo que constituir o patrimonio da sociedade, como sejam: apolices, predios, moveis e utensilios, titulos, etc.

§ 2.° — O fundo disponivel será a importancia em dinheiro necessaria para attender ás despesas ordinarias da sociedades assim como pequenos emprestimos aos associados.

Art. 47 — Das sommas arrecadadas deverão ser, deduzida a importancia para fundo disponivel, recolhidas ao Banco do Brasil, emquanto não fôr conveniente adquerir apolices da divida publica, ou predios para augmento de fundo permanente.

CAPITULO 7.°

Das eleições

Art. 48 — As eleições serão feitas por escrutinio secreto.

Art. 49 — Terão direito a votar e serem votados, todos os associados no pleno goso de seus direitos sociaes.

Art. 50 — A eleição para administração será feita em duas chapas distinctas e envolucros differentes.

Art. 51 — O associado que fôr eleito para mais de um cargo terá direito a opção.

Art. 52 — Serão nullos os votos dados para qualquer cargo ao associado que tenha em seu poder, illegalmente, quantias ou haveres pertencentes a sociedade.

Paragrapho unico — Essa restricção cessará depois que houver sido feita a restituição.

CAPITULO 8.°

Das diversões diarias

Art. 53 — O Club Bohemios Brasileiros, manterá uma secção de diversões diarias, exclusivamente para seus associados.

Paragrapho unico — Essa secção constará de buffet e jogos permittidos por lei.

CAPITULO 9.°

Disposições Geraes

Art. 54 — São datas festivas para sociedade, o dia 31 de dezembro, anniversario de sua fundação e posse da directoria.

Art. 55 — O exercicio social começará em 1 de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

Art. 56 — O associado que se desligar dos "Bohemios Brasileiros", ou delle for eliminado, nenhum direito terá a reclamar quanto a restituição de contribuição que já tenha effectuado para com a sociedade.

Art. 57 — O associado eliminado poderá ingressar novamente no quadro social, porem, por uma só vez, e dependendo de deliberação de Assembléa Geral, pagando além das obrigações, anteriores, nova joia, e uma multa de 20$000.

Art. 58 — Os presentes estatutos só poderão ser alterados ou reformados depois de um anno de execução por uma assembléa geral especialmente convocada para esse fim, respeitando se o estabelecido no art. 60 e seu paragrapho unico.

Art. 59 — Ficam revogadas todas as deliberações de assembléas geraes anteriores á data da entrada em vigor destes estatutos sobre quaesquer medidas não previstas nos presentes estatutos.

CAPITULO 10.°

Da dissolução do Club "Bohemios Brasileiros"

Art. 60 — O Club "Bohemios Brasileiros" só poderá ser dissolvido por manifesta e comprovada impossibilidade de preencher os seus fins, mediante deliberação de assembléa geral expressamente convocada, durante 8 dias seguidos nos diarios de maior circulação desta capital, com o comparecimento de 4/5 de associados quites.

Paragrapho unico — Aprovada a sua dissolução, vendidos os seus bens e depois de pagas as despesas e dividas, será o saldo existente dividido em duas partes, para ser uma distribuida entre os associados enfermos ou invalidos e a outra offerecida ao governo do Estado em pról dos Institutos dos orphãos desta capital.

Estes estatutos foram aprovados em sessão de assembléa geral realizada em 18 de março de 1932.

A directoria: — Presidente, Valentim Castro; 1.° secretario, Carlos Meira; 2.° secretario, Renato Peixoto; thesoureiro, Octacilio Alves dos Santos; vice-dito, Adelgicio Lima; director musical, João Cesar; sub-director, Manuel de Oliveira; director artistico, Militão Pastich.

Um resfriado forte

O mais acertado é deitar-se e tomar dois comprimidos de

INSTANTINA

com uma bebida quente, cobrindo-se bem, afim de transpirar o mais possivel. A INSTANTINA descongestiona e allivia os centros affectados e facilita a eliminação das toxinas.

SE É BAYER É BOM

BAYER

Tres vezes

Muita gente teem usado as PILULAS de FOSTER trez vezes ao dia, para estimular a atividade dos rins. - Rins debeis produzem intoxicação progressiva do organismo, revelada por dores reumaticas, tonteiras, indisposições, cansaço, perturbações urinarias, ferimentos nas mãos e nos pés produzidos pelo acido urico, dores nos quadris, etc. - Não remediado a tempo, o mal se tornará chronico ou molestias mais graves surgirão, taes como ataques de uremia, nefrite, calculos, cistites, etc.

Comece hoje mesmo a tomar tres vezes ao dia as

Pílulas de Foster

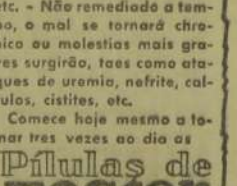

De 600$000 a 3:000$000 por mês

Todos podem ganhar, organizando nas horas vagas um pequeno negocio de representações no interior.

Gratis, enviaremos, a todos, nosso folheto explicativo. Corte este annuncio e mande seu endereço a: PAN AMERICANA (U.) Caixa Posta, 259 — S. Paulo — Brasil.

Plantai a amoreira! Ella vae dar proventos compensadores com a criação do bicho de sêda e você voltará

JULGUEI TER QUE CORTAR AMBAS AS MÃOS!

Ha mais de 8 annos vinha soffrendo de eczemas nas mãos, impossibilitando-me trabalhar por completo a ponto de chegar á triste conclusão de ser preciso cortar ambas as mãos.

Devo ao vosso maravilhoso **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, a minha cura, pois sendo aconselhada por diversas amigas fiz uso de 6 vidros e fiquei radicalmente curada.

Por tão justo motivo, vos remetto o meu retrato em recompensa da cura que obtive.

Balbina do Carmo Pimentel.

Valença—E. do Rio—25 de abril de 1916.

Testemunhas:—Octacilio da Rosa Vieira e João de Souza Lima.

A' PRAÇA

A S.A. Casa Pratt, tendo resolvido fechar a Agencia que mantinha nesta praça, communica que o sr. Nathanael Vasconcellos, continúa encarregado dos seus negocios nesta capital e interior do Estado, pelo que, a todos os seus freguezes e amigos, de antemão agradece o acolhimento que continuem a dispensar áquelle cavalheiro.

João Pessôa, 1.° de junho de 1932. — A. Ribeiro, gerente da Filial de Recife — Rua João Pessôa, 259.

† MISSA DE 7.° DIA

Segismundo G. Ferreira Junior e familia, profundamente tristes com a morte de sua Hayda, convidam os parentes e amigos para assistirem á missa do 7.° dia, que mandam celebrar no proximo sabbado, 25 do corrente, na egreja das Mercês, ás 6 1/2. Antecipam sinceros agradecimentos.

Grande Leilão!

DA

Casa Cantalice

PELO AGENTE JAYME — SABBADO, 25, A'S 2 HORAS DA TARDE — RUA MACIEL PINHEIRO, 148

Começará o leilão, prolongando-se até liquidação final de todo o stock de mercadorias da acreditada Casa Cantalice, constante de sêdas, voiles, crepes, velludos, perfumarias, sombrinhas, e guarda-chuvas, lindos vasos, tapeçarias finas, linhas, lãs, etc. Tudo ao correr do martello pelo que der. Ficam convidados o publico em geral e exmas. familias para assistirem este grandioso leilão.

Sabbado, 25, ás 2 horas da tarde, á rua Maciel Pinheiro, 148, onde estiver a bandeira do leiloeiro

O agente Jayme recebe propostas para a venda dos moveis e utensilios da firma Viuva D. Cantalice, constantes de luxuosa armação envidraçada, toda de pinho de Riga, balcões, 1 cofre "Milner" a prova de fogo, etc. Opportunidade unica para o commercio!

AGENTE JAYME — ESCRIPTORIO E ARMAZEM: AVENIDA BEAUREPAIRE ROHAN, 100

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 23 de junho de 1932 | NUMERO 143

ULTIMA HORA

(Pelo Nacional)

RIO, 22 — (Nacional) — O sr. Ivan Pessôa pediu demissão do cargo de sub-director da Secretaria da Prefeitura. (A União).

RIO, 22 — (Nacional) — O "Clube Três de Outubro" enviou novo communicado á imprensa, dando as directrizes que pretende seguir. (A União).

RIO, 22 — (Nacional) — "O Jornal" diz que as esquerdas elegeram o interventor Ary Parreiras sem "leader". (A União).

RIO, 22 — (Nacional) — O "Diario da Noite" volta a assegurar que as modificações no Ministerio obedecerão ás informações que prestou hontem ao publico. (A União).

RIO, 22 — (Nacional) — Informam de Santiago do Chile que a situação do país é cada vez mais grave com o pronunciamento dos operarios e militares, nitidamente de caracter communista, em varias cidades. (A União).

RIO, 22 — (Nacional) — O interventor Flôres da Cunha embarcará amanhã, com destino a Porto Alegre, de onde responderá ao convite que recebeu para o ministerio da Justiça. (A União).

RIO, 22 — (Nacional) — O sr. João Neves da Fontoura tem permanecido em constante actividade, conferenciando com quasi todos os chefes das frentes unicas, tendo hontem estado com o sr. Moraes Barros, na residencia do sr. Antonio Carlos, onde palestrou demoradamente. (A União).

RIO, 22 — (Nacional) — Parece certo que uma esquadrilha de aviões navaes representará o Brasil na posse do presidente da Republica do Paraguay. (A União).

RIO, 22 — (Nacional) — Interrogado pelo "Correio da Manhã", sobre a sua nomeação para o Ministerio da Justiça, o general Flôres da Cunha affirmou que é capaz de deixar a interventoria gaúcha e não acceitar aquella pasta. (A União).

DAQUI, DALLI...

Segundo se deduz de noticias de varias fontes, divulgadas pela imprensa, o ministro José Americo regressará, na proxima semana, ao centro de suas actividades.

Colhido imprevistamente num lutuoso accidente de viação, que o immobilizou por longos dias, preso a um leito de hospital, nem assim esmoreceu, um só instante, no duelo tremendo em que se empenhou pela defesa e amparo dos seus irmãos nordestinos, expulsos dos seus lares pela inclemencia climaterica.

Milhões de almas se afervoraram em preces ardentes de fé pelo seu restabelecimento.

Na Parahyba, onde a sinceridade do seu apostolado redemptor teve o dom de amortecer até as prevenções de adversarios politicos, essas manifestações se repetiram por todos os recantos do Estado, revestindo-se todas da cunha da mais tocante expontaneidade.

E' que a Parahyba em pêso reconhece no grande ministro do Governo Provisorio a encarnação viva das virtudes immortaes do seu altivo povo, o batalhador incansavel pela objectivação das suas mais caras aspirações, o conductor esclarecido dos seus destinos, por isso o acompanha, fortalecendo com o seu apoio a sua projecção sobre os destinos da nacionalidade.

E' a reintegração á actividade desse typo exponencial da raça nordestina que a região martyrizada aguarda com a mais justa anciedade.

HELIO

NOTICIAS DO INTERIOR

BREJO DO CRUZ

Lamentavel occorrencia

No dia 15 ultimo verificou-se nesta localidade um lamentavel accidente que muito consternou a população.

Uma menina de 7 annos, filha do sr. José Alves Ribeiro, official do Registro Civil e sua esposa d. Isabel Alves Ribeiro, agente do Correio, no momento em que procurava transpor uma cerca, perdeu o equilibrio, indo ao solo. E com tal infelicidade que fracturou os dois braços, caso nunca visto aqui.

(Do correspondente)

CAIÇARA

Missa em acção de graças pelo restabelecimento do ministro José Americo

Por iniciativa da Alliança Libertadora Caiçarense, celebrou-se no dia 16 do corrente, na matriz desta villa, uma missa em acção de graças pelo restabelecimento do ministro José Americo.

Uma commissão de senhoritas encarregou-se de fazer os convites para a solennidade, a qual foi muito concorrida.

Após o acto, discursou o padre Antonio Trieueiro, que com palavras emocionantes, falou aos corações dos ouvintes sobre as virtudes moraes e civicas do grande parahybano, que é o ministro José Americo.

(Do correspondente)

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

— O nosso distincto conterraneo dr. Agrippino Nobrega, advogado, residente no Estado de Minas Geraes.

— O sr. João Alves de Mello, proprietario no municipio desta capital.

— A menina Cledith, filha do sr. Julio Carreira, industrial nesta capital.

— A menina Iracy, filha do sr. Antonio Guedes Bezerra, residente em Alagoinha.

— A senhorita Gracêtte Pires Ferreira, filha de Cesdino Pires Ferreira, capitalista, residente em Cajazeiras.

— O menino João Baptista, filho do sr. Luiz Ignacio da Silva, artista, residente nesta capital.

— O sr. João Monteiro da Franca, artista, residente nesta capital.

— O menino João Baptista, filho do sr. Manuel Fernandes Coutinho, funccionario municipal.

— A menina Yvette, filha do sr. Antonio Mariano de Barros, funccionario da "Pernambuco Tranways", em Recife.

— O menino Rocival, filho do sr. Renato Maciel, estudante da Academia de Commercio.

— O sr. Severino Chaves Pequeno, artista, residente nesta capital.

VIAJANTES:

Procedente de Alagôa Nova acha-se nesta capital o sr. Antonio Leal da Fonsêca, commerciante naquella villa, para onde retornará amanhã.

VARIAS

Pela Directoria de Assistencia Publica Municipal, foram soccorridas, nos dias 20, 21 e 22, as seguintes pessôas:

Adelia Santina Lia, Luiz Rodrigues dos Santos, Virgilina Ferreira, Elvira do Nascimento, Eunice Ferreira da Silva, Manuel Cavalcante de Albuquerque, Ubaldino Baptista, Francisca Calixto, Amelina Maria da Conceição, Antonio Benicio, Josepha Maria Bezerra da Conceição, Gercina Bezerra da Silva, Tertulina Leal de Araújo, Antonia dos Santos, José Barbosa de Lima, Izidoro dos Santos, Edgard Fernandes e Silva, Regina Alves de Freitas, Manuel Domingos Ramos, Eduardo Henrique da Silva, José Baptista, Antonio Galdino Gomes, Maria Josepha da Conceição, Rita, filha de Maria Josepha da Conceição; Pedro José, filho da mesma; Francisco Brasiliano, Raymunda Alves de Lima, Emilia Maria da Conceição, Alvino Estolano de Souza, Antonio Lopes, João José de Carvalho, Atanasio Muniz Manuel Damasio Francisco da Silva, Antonio Caetano da Silva, Belisio J. da Silva e João Martins de Araújo.

LOTERIA FEDERAL
DIA 22:

67.833 Capital . . . . . 20:000$000
1.319 . . . . . 5:000$000
69.686 . . . . . 2:000$000

Pela agencia geral neste Estado, foram vendidos os bilhetes ns. 25.931 e 73.337, premiados com 2008000 e os de ns. 15.551 e 41.221, premiados com 1008000.

DESPORTOS

O QUE RESOLVEU A L. D. P. EM SUA SESSÃO DE ANTE-HONTEM

Presidida pelo dr. João Santa Cruz e com o comparecimento de todos os directores, realizou-se ante-hontem, mais uma sessão ordinaria da Liga Desportiva Parahybana, que resolveu o seguinte:

Tomar conhecimento dos officios ns. 1.500 e 1.524 da Confederação Brasileira de Desportos, sendo que no primeiro estava o passe do amador Manuel Augusto da Silva, concedido pela C. B. D., da Liga Pernambucana para a Liga Parahybana.

Tomar conhecimento de 3 officios do filiado "Vasco da Gama" e nomear uma commissão dos directores Anchieta Gomes, Luiz Spinelli, Samuel Hardman, José Cahino e dr. João Santa Cruz, para dar parecer sobre o campo de esportes do referido clube.

Responder o officio n.º 1.576 da Secção de Estatistica.

Tomar conhecimento de um relatorio do "Curityba Prot. Ball Club", referente aos trabalhos de 1930 — 1932.

Marcar o dia 26 do corrente para ter lugar, ás 19 horas, o exame do juiz official da Liga, requerido pelos amadores Fernando Pinto Seixas e Gilberto Stuckert, nomeando os examinadores.

Approvar os jogos de domingo passado entre os clubes "Vencedor" e "Internacional", mandando contar dois pontos para cada "team" do "Internacional", que foi o vencedor do jogo.

Mandar jogar no proximo domingo os clubes "Mira-Mar" e "Palmeiras", designando para juiz dos primeiros quadros o sr. Octavio Guilherme de Oliveira, e dos segundos o sr. João Elias Bernardes, sendo representante da L. D. P., o director Samuel Neiva Hardman.

Mandar renovar, pelo "Palmeiras Sport Club", a inscripção do amador Manuel Augusto da Silva.

Inscrever pelo "Pytaguares", os amadores José da Silva e Lourival José dos Santos.

Nesta reunião deixou de ser feita a leitura da acta por não ter sido a mesma redigida.

Deixou de comparecer á sessão, sem motivo justificado, o director João Elias Bernardes.

FESTA OPERARIA

Do sr. Manuel dos Anjos Pereira, presidente da "Alliança Proletaria Beneficente", recebemos o seguinte:

"Realizando-se, no proximo dia 24, dia de São João, das 13 ás 17 horas, na séde da "Alliança Proletaria Beneficente", á avenida Benjamin Constant, 117, a annunciada kermesse em beneficio do predio desta associação, tomo a liberdade de convidar a todos os socios e suas respectivas familias, ás associações operarias da capital e amigos da mesma agremiação, para assistirem á citada festa no dia acima referido.

Abrilhantará a mesma a banda de musica "A Parahybana", proficientemente dirigida pelo maestro João Guilherme.

Conscio do vosso comparecimento, subscrevo-me, com muita estima e consideração. — João Pessôa, 20 de junho de 1932. — **Manuel dos Anjos Pereira**, presidente da "Alliança Proletaria Beneficente".

FAZ FAVOR ?
Leia, todos os dias,
"Correio da Manhã"
Jornal de livre opinião
Doutrina
Politica
Informações
Comentarios
Sal ático
Bom humor

Donativos aos flagellados

O "Laboratorio Leoncio Pitta" da Bahia, enviou ao dr. Wulfredo Guedes Pereira, director da Saude Publica, por intermedio do seu representante aqui, dr. Fernando Nobrega, para os flagellados, os seguintes medicamentos: 19 caixas de 3 ampolas de Atauil A e 19 caixas de Neophymatoleo de 3 ampolas.

ASSOCIAÇÕES

Club "Bohemios Brasileiros": — Reunir-se-ão em Assembléa Geral os socios deste gremio, ás 20 horas do dia 25 do corrente. Nessa reunião se procederá á eleição da nova directoria e serão tratados outros assumptos do interesse da sociedade.

EM BENEFICIO DOS FLAGELLADOS

SÃO JOÃO NA ROÇA

Os festejos de hoje, na avenida General Osorio

Realizam-se hoje, na avenida General Osorio, os annunciados festejos commemorativos da noite de São João, em beneficio dos flagellados.

Já se encontra acabada, desde hontem, a construcção de um pavilhão typico, sob a orientação do engenheiro Giovanni Gioia, que se tem esforçado muito pelo completo successo dos alludidos festejos.

O coronel Souza Dantas, commandante do Regimento Policial do Estado, attendendo ao generoso fim do movimento, pôz á disposição da distincta commissão encarregada do mesmo, o excellente "jazz-band" daquella corporação.

Também o illustre commandante do 22.º Batalhão de Caçadores offereceu a banda de musica daquella unidade para abrilhantar a festa da Rua Nova, gesto que egualmente muito captivou a commissão.

O sr. Daniel de Araujo, gerente da E. T. L. e F. offereceu illuminação gratuita, devendo ser collocado grande numero de lampadas, quer no trecho da rua, onde se encontra o pavilhão rustico, quer no interior do mesmo.

O sr. Matheus Ribeiro, secretario da Fazenda, offereceu toda a palha de que foi revestido o pavilhão, tirada de suas propriedades, e ainda grande numero de madeiras.

O inicio da festa occorrerá ás 20 horas, com o levantamento da bandeira e consequente chegada das matutas.

A seguir, terão logar outros interessantes numeros, entre os quaes prendas, sorteios, desafios de cantadores, etc.

São os seguintes os paranymphos:

Dr. Gratuliano Brito, dr. Adhemar Londres, dr. Oscar de Castro, dr. Ladro Wanderley, dr. Antonio Lins, dr. Josa Magalhães, dr. Guilherme da Silveira, dr. Ednaldo Pedrosa, dr. Odon Bezerra, dr. J. Maciel, dr. Manuel Florentino, dr. Edrise Villar, dr. Sizenando de Oliveira, dr. Antonio Bôtto, dr. Isidro Gomes, dr. Manuel Moraes, dr. Severino Patricio, sr. Borja Peregrino, commandante Souza Dantas, sr. Francisco Brasiliano, sr. Nicolau Costa, sr. Oswaldo Pessôa, sr. Basileu Gomes, conego Mathias Freire, sr. Francisco Mendonça, sr. Coriolano de Medeiros, sr. Romualdo Rolim, sr. Mendes Ribeiro, sr. Manuel da Cunha, sr. Augusto de Almeida, dr. Flaviano Ribeiro, dr. Flavio Maroja, sr. Matheus Ribeiro, dr. Leonardo Arcoverde, sr. Octacilio Coutinho, sr. Levino Leite e sr. Abilio Dantas.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PHARMACEUTICOS

RIO, junho — (Correspondencia epistolar) — Em sessão ordinaria sob a presidencia do sr. Alvaro Vargas, secretariado pelos srs. João Baptista Semeraro e Braga de Oliveira, esteve reunida a Associação Brasileira de Pharmaceuticos. No expediente foi lido um officio do presidente da Associação Commercial, sr. Serafim Vallandro, convidando para a reunião em que vão ser discutidas as bases da creação do Partido Economico. Para representar a Associação foi designado o consocio Paulo Seabra. O sr. Virgilio Lucas lê trechos de um trabalho publicado no Chile, em que reputada autoridade relata que após varias experiencias concluiu que o melhor processo de dosagem dos alcaloides totaes do aconito que já encontrou foi o da Pharmacopéa Brasileira, facto que não deve passar sem reparo. O sr. Gomes da Cruz aborda alguns commentarios, em torno da chamada questão dos chimicos industriaes, referindo-se á carta que o dr. Francisco de Albuquerque endereçou ao presidente do Syndicato dos Chimicos, em defesa da reputação profissional dos technicos do seu departamento. O Laboratorio Bromatologico, propos que a casa officiasse, applaudindo-o pela sua attitude. O presidente passou então a lêr o substitutivo enviado á mesa com as assignaturas dos srs. Moura Brasil, Abel de Oliveira, Pedro Braga de Oliveira, Durval Torres e Virgilio Lucas, propondo que se modificasse a proposta da sessão anterior, do sr. C. H. Liberalli, mandando inserir em acta um voto de satisfação por ter a "Gazeta da Pharmacia" incluido no seu programma a campanha nacionalizadora da industria pharmaceutica. O sr. C. H. Liberalli disse sentir-se satisfeito com a felicidade da solução encontrada, que subscreveria, retirando em consequencia sua primitiva proposta. E sobre o assumpto leu trechos de uma carta que recebera do sr. Antonio Lago, director da alludida publicação com referencias lisonjeiras á Associação Brasileira de Pharmaceuticos. O presidente adeantou por sua vez que tambem folgava muito em ver o seu gremio julgado com a elevação dos termos empregados pelo director da "Gazeta da Pharmacia". O sr. C. H. Liberalli referiu-se ao seu trabalho a respeito da necessidade de fixação de um prazo para duração no commercio dos liquidos de Dakin, pedindo o interesse da Associação para o caso. O presidente nomeou para estudal-o, os pharmaceuticos Nestor Moura Brasil, Benevenuto de Lima, Otto Granado e Virgilio Lucas.

ALTERAÇÃO DO BICARBONATO DE SODIO

Na ordem do dia, falou o sr. Virgilio Lucas, sob o thema supra, e que assim resumimos: "Tendo sido encontrado uma marca de bicarbonato de sodio commercial com quantidade consideravel de carbonato neutro, foi admittida a possibilidade de que o mesmo se houvesse alterado espontaneamente sob a acção do ar humido, como aliás admittem geralmente os autores. Não concordando com tal alteração, por razões theoricas, observei durante cerca de 18 mêses a dita marca de bicarbonato de sodio, examinando de tempo em tempo o que se passava de anormal, tendo concluido que nenhuma alteração se passou nesse lapso de tempo. Por outro lado, expuz durante 30 dias a pleno ar em vaso aberto, proximo de humidade, um bicarbonato puro pó analyse. Feito o ensaio em comparação com o sal original bem conservado, não revelou alteração alguma. Desses factos concluo que o bicarbonato não se altera sob a influencia do ar humido, e que o carbonato neutro que geralmente se encontra nas marcas á venda no commercio já vem com elle, como impureza de preparação. Aliás, as pharmacopéas toleram um certo limite dessa impureza que não deve ser excedida.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE AS AMINAS

O phco. Durval Torres lê o seu trabalho sobre as Aminas. Refere-se a grande apparencia que as Aminas têm com o Ammonio, por causa de seu cheiro caracteristico, sua extrema solubilidade n'agua, suas combinações directas com os acidos desprendendo calor e dando saes crystallisaveis e ainda mais turvando com a sua solução aquosa os solutos dos saes mercurio, ferro, manganez e aluminio. Diz, o que mais impressiona porém, é a côr azul intensa que as Aminas dão com os compostos cupricos dissolvidos em excesso d'agua. Mas estes compostos não podem ser Aminas, porque sendo corpos organicos, a analyse revela a existencia de carbono na molecula. Estuda os diversos processos para se obter as Aminas, segundo a maneira pela qual ellas se comportam em Aminas primarias, secundarias ou terciarias, dando um numero elevado de reactivos geraes. Depois passa a estudar as Aminas em separado, mostrando diversas reacções das mais conhecidas.

ENTRE DAKAR E NATAL

Vão construir, em pleno oceano, um "navio-estação"

BERLIM, junho — (Correspondencia epistolar) — A Allemanha tenciona installar no meio do Oceano entre Dakar e Natal um "navio-estação" para pequenos aeroplanos destinados aos serviços aereos da America do Sul.

Desde ha muitos annos os allemães observam com inveja as vantagens que os francêses obtêm com a exploração da linha regular que tanto beneficia o commercio internacional.

O ultimo plano organizado pela Lufthansa que fôra examinado juntamente com diversos outros, consiste em fazer uso de um serviço de aeroplanos nas condições do de Bremen que está dando resultados excellentes. Uma catapulta seria construida em qualquer praia africana, provavelmente Dakar, Gambia ou Sierra Leona e na costa brasileira de Natal. Essas catapultas serviriam para garantir a decollagem em qualquer momento, independentemente das condições atmosphericas, eliminando em muitas occasiões os perigos que offerece a agua.

Se o projecto fôr executado, usar-se-ão exclusivamente hydroplanos typo Dornier-Val. O navio-estação servirá para concertos urgentes, reabastecimento, mudança de apparelhos e de tripulações. Terá de 6.000 a 8.000 toneladas, especialmente preparado com um convéz plano e catapultas, radio, estação meteorologica, holophotes e todo o apparelhamento necessario a um hangar. Será um aerodromo fluctuante no meio do Oceano.

Os organizadores do plano garantem por esse meio um serviço regular entre Berlim e Buenos Aires entre quatro e cinco dias, quatro dias ao Rio de Janeiro, em comparação com dose dias em que é feita actualmente a travessia.

FOI DERROTADO EM NEW-YORK O CAMPEÃO MUNDIAL DE "BOX" MAX SCHMELLING

Conquistou esse titulo o pugilista Jack Sharkey

RIO, 22 (Nacional) — Os jornaes publicam extensos noticiarios telegraphicos sobre a lucta de box hontem realizada em New-York, onde o allemão Max Schmelling perdeu para o americano Jack Charkey, por pontos, num "match" de 15 "rounds", conquistando, assim, o titulo de campeão mundial (A União).

A União

DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 24 de junho de 1932 | NUMERO 144

DAS OBRAS CONTRA AS SECCAS PERNAMBUCO E O PROGRAMMA

Em entrevista concedida ao "Diario de Pernambuco" o ministro José Americo refuta a ultima nota da interventoria pernambucana

"A proposito dessas conclusões, diz o titular da Viação, recebi da parte delle denuncias infundadas que me contrariaram profundamente e cujo alcance só posteriormente comprehendi, pelo interesse por elle manifestado de tomal-os a cargo do Estado."

"Afinal Pernambuco já está vendo, na tomada de contas para a revisão do contracto do porto do Recife, se o Ministerio da Viação prefere os seus interesses."

NELSON LUSTOSA.
(Enviado especial dos "Diarios Associados")

SAO SALVADOR, 22 — Li hoje, para o sr. José Americo, a ultima nota do sr. Carlos de Lima Cavalcanti, publicada em Recife.

Elle serriu a grande desdem. Insistado disse o seguinte:

"Isto é um conglomerado de confusões propositadas ou inconscientes."

Allude, disse o sr. José Americo, o sr. Carlos de Lima, aos auxilios que invocou para Pernambuco quando mal se manifestavam os effeitos da primeira estiagem em 1930.

Nesse tempo eu não dispunha de recursos para distribuir por aquelle Estado, nem por qualquer outro.

Eram muito mais instantes os clamores do Ceará.

Mas, emquanto o sr. Carlos de Lima se limitava a solicitar dinheiro, donde não havia sinão parcas verbas orçamentarias destinadas a manter alguns pequenos serviços em andamento no Nordéste, a Parahyba começava a applicar as suas reduzidas rendas procurando attenuar essa crise, numa proporção que se elevou a somma superior a dois mil contos, conforme nota que forneceu Navarro.

E, muito mais do que despendia naquelles tres Estados devastados, onde não se iniciára ainda nenhum prolongamento ferroviario, o ministro da Viação destinára a Pernambuco para dois ramaes da Great Western quasi todo o saldo applicavel a esse serviço.

Queixa-se o sr. Carlos de Lima de que, não ha campos de concentração de flagellados, em Pernambuco, accrescentando que os distribue pelos demais Estados.

Não é exacto.

Só no Ceará fui forçado por circumstancias excepcionaes a esse regime de assistencia, com o fim de aproveitar elementos validos, nos trabalhos em organização.

Ainda hontem recebi da cidade parahybana de Cajazeiras um protesto de varios commerciantes contra a falta dessa fórma de assistencia que lhes pareceu desarrazoadamente, ter um caracter de tratamento desegual.

Diz o sr. Carlos de Lima que não divulgara os appellos que me fizera desde 1930, para que eu não ficasse mal visto em Pernambuco.

Devia ter elle uma mentalidade muito differente quando publicou a nota official em que declarou que só agora aquelle Estado foi incorporado ao serviço da Inspectoria das Obras Contra as Sêccas, omittindo os auxilios que lhe enviara e accentuando os esforços que diz haver empregado para obter esse resultado.

Foi elle, digo mais uma vez, quem interrompeu a organisação com as suas irritações, de um systema mais prompto e efficiente de assistencia aos sertões pernambucanos.

Ora pleiteava auxilio para manter os serviços por administração do Estado, ora solicitava a incorporação desses serviços á Inspectoria de Obras Contra as Sêccas, e ora intercedia pela indicação de um funccionario estadual para dirigir os mesmos trabalhos.

Muito antes deste incidente, transmitti num telegramma dirigido ao inspector das obras contra as sêccas, em 31 de maio, a impressão desa volubilidade prejudicial:

"Não obtive ainda a resposta á consulta feita ao interventor de Pernambuco, sobre o fornecimento da verba mensal de seiscentos contos do plano delineado para as estradas de rodagem. Tem sido tão hesitante a acção daquelle Estado propondo sempre modificação ao regime de cooperação indicado e manifestando descontentamento por essa situação creada por elle proprio, que parece mais conveniente tomarmos uma iniciativa independente de qualquer influencia estranha.

Aventura o sr. Lima Cavalcanti que laboro em equivoco, declarando que destacara para Pernambuco a importancia de quatrocentos contos do credito de mil e quinhentos contos aberto para soccorro directo aos Estados flagellados.

Deveria ter elle attinado pela discriminação feita, excedente de muito a essa quantia que se tratava de um lapso de revisão, porquanto aquelle credito foi de dois mil e quinhentos contos.

E é elle quem incide no equivoco, confundindo o primeiro credito que foi de dois mil contos, aberto em fevereiro, para occorrer ás despezas com os serviços em andamento, com o de dois mil e quinhentos contos aberto muito depois e do qual coube-ram a Pernambuco quatrocentos. Ignora a que formalidades ficam sujeitos os creditos depois de sua abertura, attribuindo-me delongas que representam exigencias estranhas ao Ministerio da Viação.

Allude, ainda, a uma promessa que então lhe teria feito e que cumpri recommendando desde logo á Inspectoria das Obras Contra as Sêccas que mandasse estudar o açude do "Sacco" e outras obras em condições de serem atacadas, sendo que só o primeiro foi julgado aproveitavel.

E afinal foi approvado um projecto sob regime de cooperação com o Estado que aliás preferiu fazel-o por empreitada ao mesmo tempo em que se propunha a contractar as Obras de prolongamento da "Great-Western".

E, se naquella data, não mandei o dinheiro directamente ao sr. Carlos de Lima como elle pretendia, não mandei também a nenhum outro interventor.

Quando os demais Estados recebiam a primeira contribuição directa, Pernambuco recebia também quatrocentos contos, quantia quasi egual a dos tres Estados flagellados do Nordéste, que receberam, cada um, a mais, apenas, trinta contos, sendo que aos outros fôram distribuidos entre cem e duzento contos.

O sr. Carlos de Lima contesta que se tenha manifestado satisfeito em João Pessôa, onde foi ao meu encontro, impedindo-me a visita ao interior de Pernambuco já prefixada em telegramma publicado em "manchete" no "Diario da Manhã", com o auxilio de seiscentos contos mensaes para construcções rodoviarias.

Infelizmente não posso invocar a memoria do Lima Campos que registou no seu caderno de notas toda essa combinação.

Prevendo outras obras de caracter permanente, resolvi eu, de "motu proprio", elevar o orçamento dos serviços em Pernambuco para mil contos mensaes. E tomei todas as providencias para que fôssem constituidas commissões technicas de estudo, com o fim de emprehender directamente essas novas obras.

Queixa-se o sr. Carlos de Lima, sem se lembrar de que o sr. Lima Campos morrera e eu ficara aguardando a chegada do novo inspector de sêccas, depois de seu entendimento com o secretario das Obras Publicas de Pernambuco, que essas commissões não tivessem começado a funccionar immediatamente.

A Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará também ficaram á espera de outras que só poderiam ser constituidas no Rio, com a selecção de elementos idoneos.

Atrapalhara-se também o sr. Lima Cavalcanti, quanto aos recursos para a construcção de dois ramaes da "Great Western" em Pernambuco, sem se lembrar de que ainda não faltou verba para proseguimento desses trabalhos nos exercicios de 1931, 1932.

Diz elle que fôram applicados apenas nesses dois serviços 1.666:000$000.

No entanto, a verba distribuida attinge a 2.292:000$963.

A proposito dessas construcções recebi da parte delle denuncias infundadas que me contrariaram profundamente e cujo alcance só posteriormente comprehendi, pelo interesse por elle manifestado de tomal-as a cargo do Estado.

Ora me communicava que num reses ramaes se achavam em serviço apenas quinze homens, contra as minhas instrucções de ser admittido o maior numero possivel de trabalhadores, quando o engenheiro José Luis Baptista me dava immediatamente a prova da existencia de 140 operarios, ora affirmava que a obra já tinha passado a quatro sub-empreiteiros, sendo desde logo contestada essa affirmação.

Essas construcções tinham sido confiadas pela opção prevista no contracto, ao criterio inquebrantavel do engenheiro Assis Ribeiro. E mandei a Inspectoria de Estradas rever as tabellas de preços unitarios para reduzil-os, evitando assim dar maiores lucros á Companhia.

Nega elle que se tenha insurgido contra a distribuição de pequena parte daquelle saldo para o prolongamento de Palmeira dos Indios, em Alagôas, transcrevendo a proposito um telegramma de assumpto inteiramente diverso.

Eis, porém, as suas proprias palavras, constantes do telegramma que se esqueceu de haver enxertado em nota anterior:

"Em resposta ao presado amigo, informo que o meu appello é no sentido de ser ampliada a distribuição referida no seu telegramma de 22 de fevereiro, proveniente da impossibilidade de concluir com a divisão de 1.126:000$000 qualquer um dos dois ramaes de Limoeiro e de Quebrangulo. Depois, para Quebrangulo, a distribuição feita o anno passado, relativa ao decreto 20.006, foi muito superior á obtida pelo ramal de Limoeiro."

E Alagôas tinha apenas em construcção um prolongamento, sendo que em Pernambuco havia dois.

Allega o sr. Carlos de Lima que o Estado de Pernambuco também concorreu em obras de assistencia aos flagellados.

Não diz a quanto monta essa contribuição e cita, entre outras, a compra de uma fazenda para campo de

(Continúa na 3.ª parina)

NOTAS DE PALACIO

Estiveram hontem em Palacio, em entendimento com o sr. Interventor interino, tratando de diversos assumptos, três commissões compostas de academicos de direito, de socios da União de Moços Catholicos e de membros da Egreja Evangelista desta cidade.

—

Despediram-se hontem do dr. Gratuliano Brito, chefe interino do governo, os drs. Lupercio de Souza Branco, chefe do Serviço de Classificação da Delegacia do Serviço do Algodão neste Estado e Oscar Guedes, director da Fazenda de Sementes "João Pessôa", que vão ao Rio de Janeiro, tirar o curso de especialização da Superintendencia daquelle Serviço.

—

Procurou hontem, no "Palacio da Redempção", ao sr. Interventor Federal interino, a fim de retribuir a visita que lhe fizéra o chefe do governo, por intermedio do seu assistente militar tenente-coronel Elysio Sobreira, o dr. Luiz Vieira, inspector das Obras Contra as Sêccas, ultimamente chegado da capital da Republica.

AS FESTAS SANJOANESCAS NESTA CAPITAL

Decorreram muito animados os festejos em honra a São João Baptista, nesta capital.

Em todos os bairros reinou a animação de sempre, vendo-se nos recantos mais afastados da urbs, numerosas fogueiras e muitas ruas artisticamente engalanadas por seus habitantes.

A nota de realce de hontem foi ainda o grandioso festival em beneficio dos flagellados, promovido por destacados elementos de nossa sociedade na avenida General Osorio, que apresentava, com o pavilhão rustico alli armado, um bello aspecto.

Afóra numeros os mais variados, realizou-se brilhante *soirée* dançante no referido pavilhão, ao som do excellente *jazz-band* do Regimento Policial.

Em frente ao pavilhão tocou a harmoniosa banda de musica do 22.º Batalhão de Caçadores.

—

Sendo hoje dia de S. João Baptista, universalmente festejado, não funccionarão as nossas officinas, somente circulando esta folha no proximo domingo.

O MINISTRO JOSE' AMERICO PEDE O AUGMENTO DA VERBA DE SOCCORRO AOS FLAGELLADOS PARA 12 MIL CONTOS

O regresso do eminente titular ao Rio far-se-á dentro em 15 ou 20 dias

RIO, 23 (Nacional) — O ministro José Americo telegraphou ao ministro Oswaldo Aranha pedindo augmento da verba de cinco mil contos mensaes para doze mil, a fim de attender aos trabalhos de amparo e soccorro aos flagellados.

No mesmo despacho s. exc. avisa que só estará de regresso ao Rio dentro de quinze ou vinte dias. (A União).

Apposição do retrato do dr. Oscar de Castro na Assistencia Municipal

Hontem, ás 20 horas, os empregados da Assistencia Publica Municipal homenagearam o director desse estabelecimento, dr. Oscar de Castro, appondo-lhe o retrato no salão da directoria.

O acto não se revestiu de solemnidade, comparecendo ao mesmo, entretanto, todos os funccionarios da Assistencia.

Essa manifestação de sympathia, á qual se oppoz formalmente o dr. Oscar de Castro, e, afinal, dada a insistencia dos que a promoveram, teve de ceder, deveria ser prestada a 8 do corrente, quando aquelle illustre clinico completara oito annos de efficiente administração á frente dos alludidos serviços. Por motivo de força maior, foi a mesma adiada para hontem.

ACTOS OFFICIAES

O sr. Interventor Federal interino, assignou, hontem, os seguintes decretos:

Nomeando d. Eufrasia Cavalcante, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Guagirú, do municipio da capital;

exonerando, a pedido, d. Corina Salles Santos da regencia da cadeira rudimentar urbana mista de Guagirú, do municipio da capital.

MONTEPIO DO ESTADO

Realizar-se-á segunda-feira proxima, ás 15 horas, uma sessão ordinaria da directoria do Montepio do Estado.

E' imprescindivel a presença de todos os seus membros, por se ter de deliberar sobre assumptos de interesse daquella benemerita instituição.

VIDA RELIGIOSA

Igreja das Mercês — Hoje, ás 6 1/2 horas, terá lugar a benção do cruzeiro e da imagem de N. S. da Penha.

Para esse acto religioso o presidente da Irmandade das Mercês pede o comparecimento de todos os irmãos e paranymphos.

Directoria Geral de Saúde Publica

REGISTO DE DIPLOMAS

No intuito de bem cumprir o regulamento sanitario em vigor e de melhor salvaguardar os interesses de ordem superior, combatendo o charlatanismo em todas as suas modalidades, a Directoria Geral de Saúde Publica, de accôrdo com os artigos 232 e 234 e respectivos paragraphos, do citado regulamento, convida os medicos, pharmaceuticos, cirurgiões-dentistas, enfermeiros parteiras, massagistas, manicuros, pedicuros e optometristas, a registarem seus diplomas na referida repartição, concedendo aos que residirem nesta capital o prazo de 30 dias e de 60 aos que residirem no interior do Estado.

GOVERNO DO ARCEBISPADO

Recebemos da Secretaria do Arcebispado da Parahyba, a seguinte nota:

"No dia 29 do corrente, festa dos gloriosos Apostolos S. Pedro e S. Paulo, realizar-se-á na Cathedral de N. Senhora das Neves o acto de posse do exmo. revmo. sr. d. Moysés Coêlho no cargo de Arcebispo Coadjutor desta Archidiocese, ás 9 horas da manhã., com a leitura da respectiva Bulla Pontificia, por occasião da missa solenne desse dia.

S. exc revma. o sr. d. Adaucto, Arcebispo Metropolitano, convida o revmo. Cabido e demais sacerdotes da capital, o revmo. clero regular, as Confrarias e Associações religiosas, as autoridades civis e militares e todos os fieis em geral, para assistirem á solennidade desse acto, acompanhando-o de piedosas preces ao Divino Espirito Santo e aos Santos Apostolos do dia.

Secretaria do Arcebispado da Parahyba, 24 de junho de 1932.

Conego Raphael de Barros Moreira, secretario do Arcebispado".

VEHEMENTE NOTA DO "CLUBE TRÊS DE OUTUBRO" A' IMPRENSA CARIOCA

RIO, 23 (Nacional) — O "Clube Três de Outubro" enviou aos jornaes o seguinte communicado:

"A fim de evitar persistam as explorações em torno ao "Clube Três de Outubro", a sua commissão de imprensa informa:

1.º — Que na ultima assembléa geral votou, sob applausos, unanimemente, uma declaração do presidente Pedro Ernesto;

2.º — Em vez das decantadas deserções em massa, foram trinta precisamente os filiados que pediram demissão do Clube. Temos, porém, motivos para declarar que desfeitos os mal-entendidos a quase totalidade desses companheiros se conformará com a denegação dos seus pedidos;

3.º — Não passa de inqualificavel insidia a noticia espalhada no interior do pais de que haviam abandonado o Clube o general Juarez Tavora e o coronel João Alberto, os quaes estão, como sempre estiveram, integrados na corrente dos verdadeiros revolucionarios;

4.º — O "Clube Três de Outubro", convicto dos seus ideaes, de certo presta á nação inestimavel serviço e continúa firme e coheso na lucta contra o parasitismo politico. (A União).

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 22:

Despacho:

Petição de d. Josepha Amelia de Andrade, habilitada em exame, requerendo sua nomeação para a cadeira rudimentar de Cachoeira Grande. — Deferido.

Decretos:

O Interventor Federal interino neste Estado resolve exonerar, a pedido, d. Corina Salles Santos da regencia da cadeira rudimentar urbana mista de Guagerú, do municipio da capital.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve nomear d. Eufrasia Cavalcanti, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente regulamento da Instrucção Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Guagerú, do municipio da capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 22:

Folhas:

De operarios que trabalharam na fabrica de calçados da Cadeia Publica. — Pague-se a quantia de.... 331$100.

De detentos que trabalharam no Campo de Aviação. — Pague-se a quantia de 88$000.

De operarios da Repartição de Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 1:154$200.

De operarios que trabalharam nas novas construcções do Centro Agricola "Presidente João Pessôa". — Pague-se a quantia de 433$000.

De operarios que trabalharam em transporte de materiaes para as Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 452$200.

De operarios que trabalharam na propriedade denominada "S. Raphael". — Pague-se a quantia de.... 408$500.

De operarios que trabalharam em diversos serviços no Parahyba Hotel. — Pague-se a quantia de 221$000.

Decretos:

Tornando sem effeito o acto que nomeou o desembargador Flodoardo Lima da Silveira para membro da directoria do Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado.

Nomeando o dr. João Mauricio de Medeiros para membro da directoria do Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado.

—

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em João Pessôa, 23 de junho de 1932. — Serviço para o dia 24 (sexta feira).

Fiscalisa o serviço de dia ao Regimento, 2.º tenente Firmiano Cavalcante; dia ao Regimento, 1.º sargento Efraim Epifanio; ordem á C.O., soldado corneteiro Francisco Guilherme.

O 1.º batalhão dará o possoal para as guardas do Palacio da Redempção, Cadeia Publica e Quartel do Regimento.

(Ass.) **Aristoteles de Souza Dantas**, coronel-commandante.

—

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 23 de junho de 1932. — Serviço para o dia 24 (sexta feira).

Fiscaliza o serviço de dia ao Regimento, 2.º ten. Firmiano; sargento de dia ao Regimento, 1.º sgt. Efraim Epifanio da Silva; guarda da Cadeia, 3.º sgt. Assis Luna e soldado José Gonçalves; guarda do Palacio, 3.º sgt. Aprigio Luna e cabo Antonio Paulo; guarda do Quartel, soldado Josentino de Assis; dia á E.M., cabo João Martins; dia á S.O., soldado José Marques; reforço da Recebedoria, soldado Aquidelino; escolta de presos, cabo Severino Francisco; ordem á C.O., cornetéiro Francisco Guilherme; ordem á S.O., cornetéiro Severino Pereira; piquete ao Regimento, cornetéiro Theotonio.

Boletim numero 175 — Uniforme 5.º (kaki).

Para conhecimento do Btl., e devida execução publico o seguinte:

Alistamento — Foram incluidos no estado effectivo do Regimento e deste Btl., os civis: Antonio da Costa Nogueira e José Augusto da Silva.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, cap. resp. pelo commando.

Confere: **Jacob Guilherme Franta**, 1.º ten. ajd. interino.

—

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA

Quartel em João Pessôa, 23 de junho de 1932. — Serviço para o dia 24 (sexta-feira).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 13; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 10 e 19; ponte de Sanhauá, guardas ns. 33 e 67; guarda do Quartel, guardas ns. 31, 104 e 101; promptidão de incendio, guardas ns. 58, 92, 46 e 140; policiamento da capital, guardas ns. 2, 72, 60, 138, 121, 138, 81, 98, 81, 47, 64, 122, 78, 102, 126, 93, 99, 124, 18, 111, 76, 109, 20, 120, 77, 16, 87, 42, 94, 40, 75, 85, 86, 116, 100, 16, 73, 43 e 25; fiscaes do transito de vehiculos guardas ns. 48, 82, 66, 83, 20, 98, 21, 60, 88, 44, 89, 29, 57, 56, 49, 69 106 e 52.

Serviço para o dia 25 (sabbado).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 5; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 6 e 7; ponte de Sanhauá, guardas ns. 30 e 62; guarda do quartel, guardas ns. 34, 103 e 112; promptidão de incendio, guardas ns. 89, 110, 130 e 117; policiamento da capital, guardas ns. 9, 72, 80, 127, 119, 133, 105, 135, 41, 37, 139, 102, 111, 22, 18, 95, 132, 91, 79, 128, 137, 71, 114, 94, 63, 90, 107, 108, 61, 141, 17, 124, 38, 129, 115, 113, 100, 16, 73, 43, 25; fiscaes do transito de vehiculos guardas ns. 96, 74, 120, 24, 136, 109, 118, 99, 23, 97, 65, 68, 35, 54, 53, 70, 50 e 51.

Ordem do dia n. 144 — Uniforme 4.º (kaki).

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

PRIMEIRA PARTE

I — **Instrucção** — Fica suspensa até o dia 30 do corrente a instrucção physica nesta Corporação.

SEGUNDA PARTE

II — **Determinação** — Esta Inspectoria determina que a partir de amanhã seja obedecido o seguinte horario para cada quarto de serviço: Serviço diurno — 1.º quarto das 10 ás 14 horas; 2.º, das 14 ás 18 horas, e 3.º, das 18 ás 22 horas. Serviço nocturno — 1.º quarto das 22 ás 2 horas da manhã; 2.º das 2 ás 6 horas, e 3.º das 6 ás 10 horas.

III — **Aposentadoria e exclusão** — O exmo. sr. dr. Interventor Federal neste Estado, por acto de 1.º do corrente mês, aposentou o guarda de 1.ª classe n. 14, Manuel Antonio da Silva; pelo que seja o referido guarda, Manuel Antonio, excluido do estado effectivo desta Corporação a contar da data em que foi aposentado.

(Ass.) **Tenente João de Souza e Silva**, inspector.

Confere com o original — **F. Ferreira de Oliveira**, sub_inspector.

—

São convidados os proprietarios dos automoveis conforme relação abaixo, para pagamento das multas, sob pena de serem cobradas executivamente:

Excesso de velocidade — 309, 323, 621, 12.938 DF.

Estacionado na contra mão — 75, 320, 575, 578, 599, 630, 637, 638, 652, 661, 684.

Conduzir o automovel com imprudencia — 16, 5.º PB.

Falta de luz trazeira — 291, 578, 8 14.º PB.

Desobediencia aos encarregados do serviço — 32, 291, 320, 579, 635,..... 12.930 DF., 12.938 DF., 2.059 PE.

Abandonar o automovel na via publica — 683.

Conduzir o automovel na contra mão — 342, 346, 579, 633, 669, 209 11.º PB.

Conduzir o automovel sem os documentos — 12.938 DF.

Conduzir o automovel por entre o meio fio e um bonde parado — 44, 621, 633, 701.

Falta da matricula na respectiva carteira — 350, 672.

Estacionar em local não permittido — 12.938 DF.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 22 do corrente		47:906$082
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 23:		
Pela Recebedoria de Rendas	17:500$000	
Pelas Repartições do Interior e outras	414$400	17:914$400
Retiradas de Bancos		65:820$482
Despesa effectuada no dia 23	699$900	
Depositos em Bancos	17:500$000	18:199$900
Saldo para o dia 24 do corrente:		
No Caixa Geral	19:561$282	
Idem de Soccorro aos Flagellados	8:059$300	
Idem de A. Infantil aos Flagellados	20:000$000	47:620$582
Em Bancos, conforme demonstração		1.540:361$060
		1.587:981$642

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 23 de junho de 1932.

Franca Filho
Thesoureiro geral

João Hardman de Barros
Escripturario

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 24

Existentes no dia 23	1.587:150$176	
Entradas	17:163$300	
	1.569:997$278	
Pagas	14:758$600	
Existentes nesta data		1.555:238$676
Emprestimo do Banco do Brasil		1.800:000$000
Saldo demonstrado		3.155:238$676
Menos o Capital da Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	1.587:981$642	
	98:393$200	
	1.489:588$442	
Menos o capital da Caixa de Soccorros aos Flagellados	234:996$800	
	1.254:591$642	
Menos o soccorro federal aos flagellados	8:059$300	
	1.246:532$342	
Menos o Capital da Caixa de Assistencia Infantil aos Flagellados	20:000$000	
		1.226:532$342
Divida liquida		1.928:706$334

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 23 de junho de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento					
Banco do Brasil C/Patronato, etc.	52:149$941		52:149$941	414$400	51:735$541
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento	102:006$848	17:500$000	119:506$848		119:506$848
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario	17:590$053		17:590$053		17:590$053
Banco Central C/Prazo Fixo	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/Movimento	37:138$618		37:138$618		37:138$618
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo	280:000$000		280:000$000		280:000$000
Banco A. Transatlantico C/ Prazo Fixo	600:000$000		600:000$000		600:000$000
Banco do Estado, Caixa Estadoal de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	98:393$200		98:393$200		98:393$200
Banco do Estado Caixa de Colonisação de Flagellados	234:996$800		234:996$800		234:996$800
	1.523:275$460	17:500$000	1.540:775$460	414$400	1.540:361$060

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 23 de junho de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. JOÃO HARDMAN DE BARROS escripturario.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 23 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 22 do corrente		47:906$082
Recebedoria — P|c. da renda do dia 22 deste	17:500$000	17:500$000
Banco do Brasil — Retirada nidata da conta do Patronato A. Vidal de Negreiros	414$400	414$400
		65:820$482

DESPESA

Gustavo Pinto — Material para o Gabinête Medico Legal	265$500	
Francisco C. de Mello — Idem para o P. A. Vidal de Negreiros	414$400	
Sec. de O. Publicas — Folha do operario que transportou uma nivelladora de Pindobal a Santa Rita	20$000	699$900
Banco do Estado — Deposito nidata	17:500$000	17:500$000
Saldo para o dia 24 do corrente		47:620$582
		65:820$482

Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 23 de junho de 1932.

Franca Filho,
Thesoureiro geral

João Hardman de Barros
Escripturario

Prefeituras do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Decreto n.º 35

Torna obrigatorio o fechamento do commercio da villa, aos domingos.

O prefeito do municipio de Araruna,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica determinado o fechamento do commercio desta villa aos domingos, de desseis horas em diante.

Art. 2.º — Fica igualmente determinado que o commercio local cerre as suas portas ás vinte horas nos dias ordinarios.

Art. 3.º — Os depositivos dos artigos antecedentes não attingem as pharmacias e padarias.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

(Ass.) *Olavo Freire de Amorim, Antonio Lima.*

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAYANA

Decreto n.º 34, de 27 de dezembro de 1931

Concede a subvenção de 360$000 ao ex-professor municipal José Luis Nogueira de Moraes.

O prefeito do municipio de Itabayana,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica concedida, a contar de 1.º de janeiro de 1932, ao ex-professor municipal José Luis Nogueira de Moraes a subvenção annual de 360$000, paga em parcellas de 30$000 mensaes.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

(Ass.) *Fernando Pessôa, José Muniz de Brito.*

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Decreto n.º 24, de 23 de novembro de 1931

Sotero Cavalcanti prefeito do municipio de Cabaceiras, considerando que, sob todos os pontos de vista, os rios são de extraordinarias vantagens e por isto precisam ser defendidos pelos poderes competentes,

DECRETA:

Art. 1.º — Torna-se obrigatoria a continuação do travessão já existente ás margens do rio Parahyba desde o logar "Riachão", do districto de Bodocongó, deste municipio, até os limites com o de Umbuzeiro, bem como torna-se igualmente obrigatorio o travessão no rio Direito á começar do rio Taperoá até o logar S. Joãosinho, deste municipio e o travessão no riacho Algodoaes á começar de sua foz no rio Taperoá até o logar Ignes.

Art. 2.º — Fica marcado o prazo de cento e oitenta (180) dias, a contar da publicação do presente decreto, para os proprietarios marginaes dos referidos rios, cumprirem o que dispõe o artigo acima.

Art. 3.º — Aos infractores será imposta a multa de trinta mil réis (30$000), cobrando-se-lhe ainda as despesas dos trabalhos que serão executados pela Prefeitura.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

(Ass.) *Sotero Cavalcanti*, prefeito; *Joaquim Gomes Henriques*, secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 22	3:397$742	
Receita do dia 23	1:270$032	4:667$774
Saldo do dia 23		4:667$774
No Banco do Brasil	258$300	
Na Caixa Rural	207$500	
Em Cofre	4:201$974	4:667$774

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 23|6|932.

Genil Fernandes
Thesoureiro interino

"ENGENHO STAMATO"

A Companhia Industrial "ENGENHO STAMATO", esta trabalhando com toda actividade, para o fornecimento dos afamados "ENGENHO STAMATO" no proximo moagem da canna de assucar.

E' a unica engenho moderno de insuperavel valor, privilegiado e premiado em diversas Exposições com 11 medalhas, Diploma de honra e o "Grande Premio", no Internacional do Centenario.

QUALQUER PEDIDO POR CARTA OU TELEGRAMMA SERA IMMEDIATAMENTE ATTENDIDO

Rua Santa Rosa 2-A — Caixa Postal 429

End. Telg. "STAMATO" — S. PAULO

FESTA DE CARIDADE EM PRÓL DAS CREANCINHAS FLAGELLADAS, NA PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Diversas familias residentes á avenida Juarez Tavora estão projectando a realização de attrahente festa de caridade, em pról das creancinhas flagelladas, a qual se auspicia muito interessante e bizarra.

Essa festividade deverá effectuar-se na praça da Independencia, em Tambiá, em dia ainda não designado.

A' frente desse philantropico emprehendimento, que é uma prova a mais dos elevados sentimentos christãos da mulher parahybana, se acha numerosa commissão de gentis senhoritas conterraneas, que já se está movimentando para que a Festa da Creancinha Flagellada se revista da maior animação e brilhantismo.

Hontem, á tarde, esteve na redacção desta folha a referida commissão a qual é constituida das seguintes senhoritas:

Isaura Miranda, Dalcy Onofre, Eumar dos S. Leal, Iracy Chaves, Lindalva Gama, Helga Flocke, Irene Chaves, Carmen Pontual, Lauridys Gama, Leonor Arcoverde, Claudia Campello, Irene Miranda e Marluce Bótto.

Ainda a proposito da mesma festa, recebemos a seguinte nóta, com pedido de publicação:

"A alma feminina pessoense secularmente conhecida em soccorrer aos necessitados inventa ainda agora momentos de alegria, para obter deste povo generoso de João Pessôa meios de supprir a alimentação propria ás creancinhas flagelladas. Assim, as familias residentes á avenida Juarez Tavora preparam uma recepção á Filha do Sol, com surprezas distinctas.

A cerimonia terá logar na praça da Independencia, em dia previamente annunciado".

NOTICIAS DO INTERIOR

TAPEROÁ

Festival-pró-flagellados

Por inicitiva de uma pleiade de moços do meio social taperoáense, realizou-se nesta villa, no dia 12 do corrente, um animado festival litterario-recreativo, com o fim humanitario de angariar auxilio em favor dos nossos conterraneos flagellados.

O programma, que foi cumprido na integra, constou do seguinte:

13 horas — hora litteraria, sob a presidencia do padre José Apollinario.

16 horas — "Match" official dos "teams" Nordeste e "Ytaperoá".

19 horas — Posse da directoria do "Nordéste S. Club" e uma kermesse.

21 horas — "Soirée" dançante na séde do Club Sportivo.

A hora litteraria revestiu-se de real solennidade, diante de um selecto auditorio, fazendo-se ouvir o padre Apollinario, como presidente e quatro oradores que estavam inscriptos, para dissertar, sob os themas a saber:

Poesia — Professora Antonia Lelis.

Instrucção — Professor Emygdio Diniz.

Recreio — Professora Helena Punsêca.

Tributação — Estacionario fiscal Antonio Rodolpho.

Todos os oradores foram bem applaudidos, recebendo do nvmo. presidente apotheotica saudação.

Seguem-se, então a pugna dos "teams" "Nordéste" e "Ytaperoá", notando-se muita animação no jogo e uma assistencia numerosa á "torcer".

No termino do jogo, verificou-se a victoria do "Nordéste", por 3 x 2.

Num verdadeiro delirio recolheu-se á séde todo o pessoal desportivo, acompanhado pela musica e assistentes sendo saudados indistinctamente os "sportmen" pelos srs. A. Rodolpho e professor Diniz.

A's 19 horas foi imposasada a directoria da sociedade, que é a seguinte:

Presidente, Mariano Gomes; vice-presidente, José Ribeiro; 1.° secretario, Antonio Rodolpho; 2.° secretario, José Rangel Filho; thesoureiro, Antonio Paulino; orador, Emygdio Diniz; director sportivo, João Queiroz.

Na solennidade da posse falaram o orador official, Emygdio Diniz e os primeiro e segundo secretarios, srs. Antonio Rodolpho e José Rangel Filho.

Encerrada a sessão, seguiu-se a "kermesse" e, após esta, o baile, que occorreu num ambiente de cordialidade, terminando á uma hora.

O dr. Abdias Campos, prefeito do municipio, que estava inscripto para falar sobre medicina, tendo de viajar á capital deixou de comparecer, se fazendo representar pelo estacionario sr. Antonio Rodolpho.

Tendo tambem viajado e chegado em ultima hora, deixou de falar sobre hygiene e educação physica o sr. Abdon Maciel.

Deixou ainda de comparecer e falar sobre o thema "Sociabilidade", o sr. Gerson Lelis, por se achar incommodado.

Entretanto, esses elementos ficarão como que compromettidos para outra opportunidade, por serem indispensaveis e de todo proveito os seus trabalhos promettidos.

Para conhecimento do publico damos o resultado que se verificou, da festa em apreço, cujo saldo, na importancia de 150$000 foi distribuido pela commissão com 170 pessôas necessitadas, á razão de 1$000 nos adultos e $500 ás creanças.

RECEITA

Venda de ingressos	138$600
Ingressos do baile	45$000
"Kermesse"	123$800
Apurado em bebidas	80$000
Somma	357$400

DESPESA

Serviço de "buffet"	56$600
Illuminação	14$000
Musica	30$000
Bebida á mesma	15$000
Compra de bebidas	80$000
Serventes	11$000
Saldo para flagellados	150$000
Somma	357$400

Taperoá, 15|6|932.

A commissão distribuidora: Mariano G. Brekenfeld, Abdon de Sousa Maciel, José Ribeiro de Farias, Antonio Rodolpho, Emygdio Diniz.

(Do correspondente)

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

Sr. João Amorim: — Occorreu hontem o anniversario natalicio do sr. João Regis de Amorim, socio da firma Ferreira Amorim & Cia., desta praça.

Pela data, o sr. João Amorim foi muito felicitado.

FAZEM ANNOS HOJE:

A sra. d. Maria Augusta Cavalcante, esposa do sr. Severino da Cunha Cavalcante, empregado no commercio desta capital.

— A pequena Lucia, filha do sr. Leopoldo Brasileiro, residente nesta capital.

— Faz annos hoje a exma. sra. d. Beatriz da Justa Amorim, esposa do sr. Severino Regis Amorim, chefe da firma Ferreira, Amorim & Cia., desta praça.

— A sra. d. Candinha Mulatinho Corrêa, esposa do sr. João Medeiros Corrêa, commerciante nesta capital.

— A senhorita Joannita Cavalcanti, professora normalista e filha do sr. Felichano Cavalcanti, tabellião publico em Alagôa Nova.

— O sr. João Augusto Romero, proprietario em Alagôa Nova.

— O sr. Antonio S. Almeida, commerciante em Serra Redonda.

— A sra. d. Etelvina Pontes Gurgel, esposa do sr. Zozimo Gurgel, residente em Patos.

— A senhorita Izabel Pereira do Nascimento, filha do sr. Joaquim Pereira do Nascimento, artista, residente nesta capital.

FAZEM ANNOS AMANHÃ:

O sr. Febronio Archimedes da Silveira, guarda-livros da "Anglo Mexican Petroleum", desta capital.

— A sra. d. Maria Emilia Falcão de Freitas, espôsa do sr. Jorge de Freitas, auxiliar do commercio desta capital.

— A menina Everilda, filha do sr. Ludovico Correia Guedes, artista, residente nesta capital.

— O menino José de Mello, filho do sr. Severino de Mello, residente em Pirpirituba.

A sra. d. Maria Augusta Cavalcante, esposa do sr. Severino da Cunha Cavalcante, empregado no commercio desta capital.

— O sr. João Benjamin Delgado, commerciante nesta praça.

— A pequena Lucia, filha do sr. Leopoldo Brasileiro, residente nesta capital.

— Faz annos hoje a exma. sra. d. Beatriz da Justa Amorim, esposa do sr. Severno Regi Amorim, chefe da firma Ferreira, Amorim & Cia., desta praça.

—A sra. d. Cadinha Mulatinho Corrêa, esposa do sr. João Medeiros Corrêa, commerciante nesta capital.

— A senhorita Joannita Cavalcanti, professora normalista e filha do sr. Felicano Cavalcanti, tabellião publico em Alagôa Nova.

— O sr. João Augusto Romêro, proprietario em Alagôa Nova.

— O sr. Antonio S. Almeida, commerciante em Serra Redonda.

— A sra. d. Etelvina Pontes Gurgel, esposa do sr. Zezino Gurgel, residente em Patos.

— A senhorita Izabel Pereira do Nascimento, filha do sr. Joaquim Pe.

VIAJANTES:

Em goso de ferias acha-se desde hontem nesta capital o professor Manuel Pereira do Nascimento, regente da cadeira elementar de Picuhy.

Por estes dias, s. s. voltará áquella cidade.

— De passagem para Natal esteve nesta cidade o dr. Ricardo Barreto, clinico de nomeada naquella capital.

Durante sua curta permanencia entre nós s. s. foi hospede da familia do dr. Irenêo Joffily, consultor juridico do Estado.

— Da Bahia, onde se encontrava a passeio, regressou, ante-hontem, a esta capital, a senhorita Lucia Baptista, filha do sr. João José Baptista, industrial de nossa praça.

ESPONSAES:

Estão noivos, nesta capital, a senhorita Lucilia de Alcantara Souza, filha do sr. Pedro de Alcantara Souza, funccionario da Alfandega deste Estado, e o sr. Rodolpho da Costa Nunes, residente nesta capital.

PERNAMBUCO E O PROGRAMMA DAS OBRAS CONTRA AS SÊCCAS

(Conclusão da 1.ª pagina)

scentes e o emprestimo feito a uma empresa particular para o aproveitamento da cachoeira de Itaparica.

A Parahyba, com toda a sua pobreza, dispendeu, como já disse, mais de dois mil contos nesses recorros e, ainda mantém uma caixa para obras contra as sêccas.

O Ceará e o Rio Grande do Norte poderão também dizer a quanto montam os seus sacrificios.

Agora, um pormenor curioso: Lamenta-se o sr. Carlos de Lima da escassez dos auxilios que lhe dei na importancia de mil e cem contos para ir amparando as victimas da sêcca, até que fôsse organisado o plano de obras naquelle Estado, que só agora poude também ser delineado, na Bahia, com uma área semi-árida tão externa ou mais que a de Pernambuco.

E, quando o engenheiro João Cleophas veiu, ha cêrca de quinze dias, a São Salvador, ainda dispunha de um saldo de mais de cincoenta contos daquella contribuição que me pediu fôsse reverter em beneficio de outros serviços, desde que a Inspectoria ia assumir a direcção das obras.

De Recife, pediu-me porém que mandasse pagar as ultimas folhas de operarios que trabalhavam por conta do Estado, no que accedi.

Appella afinal o sr. Carlos de Lima para mim, para que declare quanto a Inspectoria já gastou em Pernambuco e nos demais Estados do Norte.

Peço-lhe antes que declare quanto o Estado de Pernambuco já gastou em favor dos flagellados. E poderia ainda que fôsse no Ceará, no Rio Grande do Norte e á Parahyba ver se tudo quanto lá está sendo feito é muito ou pouco para uma horrenda crise que se alastra do sertão ao littoral.

Aprenderá elle, além disso, em Estados de exiguas zonas de cultura agricola, a utilizar parte das victimas da sêcca, em Pernambuco, nos uberrimos valles de assucar na zona da matta daquelle Estado.

Os platonicos zelos do sr. Carlos de Lima são tão ardegos que, agora mesmo, tendo o Ministerio da Viação mandado construir predios para os Correios e Telegraphos no interior de Pernambuco, elle já se queixava de que a Parahyba havia obtido o maior numero de construcções, sem que houvesse sido determinado esse numero de construcções e sem que ainda houvesse sido determinado esse numero para qualquer Estado.

Afinal, Pernambuco já está vendo na tomada de contas para a revisão do contrato do porto do Recife, se o Ministerio da Viação prieze os seus interesses...

AINDA A RECOMPOSIÇÃO MINISTERIAL

RIO, 23 — (Nacional) — "O Jornal" diz que o coronel João Alberto irá para a pasta da Educação e o sr. Noraldino Lima para a do Trabalho, permanecendo o sr. Pedro Ernesto na Interventoria do Districto Federal. (*A União*).

Dr. Alcides Pasconcellos

EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO

CLINICA MEDICA EM GERAL

Electricidade medica—Electro-diagnostico, Electrolyse, Galvano-cautterio, Massagens vibratorias, Galvano-faradotherapia, Electro-cauterização, Diathermia, Ultra-violéta, Infra-vermelho e Lampada Kromayer.

Tratamento moderno e por electricidade das ulceras do estomago e duodeno, dyspepsias, colites, prisão de ventre, estreitam - to e hemorrhoidas.

CONSULTAS: das 14 ás 17 diariamente

Consultorio: Praça Maciel Pinheiro, 14, 1.° Andar — Telephone 221

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

Allemanha

POLITICA ALLEMA

BERLIM, 23 — A dieta da Prussia reunirá amanhã para proceder a eleição do presidente do Bureau definitivo. Com o fim, certamente, de embaraçar os partidos, o centro socialista lhe propoz assegurar a eleição definitiva dos candidatos socialistas centristas, para impedir a resideção do presidente provisorio actual, sr. Kerri, nazi, mas os communistas condemnaram o offerecimento, dizendo que só acceitariam si o centro e o partido social democrata se unissem a elles para impedir a applicação na Prussia das ordens asphyxiantes do governo de Von Papen.

Nos meios governamentaes prussianos affirma-se que o centro e os socialistas não podem acceitar essa condição, a qual, segundo pensam, tornaria mais que provavel a nomeação do commissario da Prussia pelo governo do Reich.

Resta saber si por uma questão, mesmo, de tactica, os communistas, regeitando embora a condição imposta, tornarão possivel a eleição de um presidente centrista ou socialista. A Dieta deverá proceder do mesmo modo na eleição de amanhã para presidente do Conselho. As entrevistas effectuadas entre os partidos, especialmente entre o centro e os nazis, ainda não tiveram logar, parecendo, pois, provavel que os grupos votarão em seus proprios candidatos, e que nenhum obterá maioria absoluta exigida, pelo que o gabinete actual continuaria no poder.

A POLONIA MAIS UMA VEZ PROMOVE ACTO DE DESCORTEZIA PARA COM A ALLEMANHA

BERLIM, 23 — O governo polaco encaminhou hoje ao governo de cidade livre de Danzing, uma communicação do governo allemão annunciando a visita ao porto de Danzing de três navios da esquadra allemã, communicação que estava em seu poder ha quatro semanas. Ao mesmo tempo annuncia-se que o governo polaco deu instrucções ao ministro da Polonia em Berlim, para que este faça saber ao governo allemão que a Polonia acredita ser pouco opportuno o momento escolhido para esta visita e que por conseguinte, o ministro polaco em Danzing abster-se-ia de tomar parte nas festas a serem celebradas em homra dos marujos allemães.

A esquadrilha naval allemã é composta do cruzador "Silesia" e dois torpedeiros, os quaes entrarão no porto de Danzing amanhã. A imprensa em geral condemna severamente mais este acto de descortezia da Polonia.

Suissa

A CONFERENCIA INTERNACIONAL DE DESARMAMENTO

GENEBRA, 23 — O presidente da Conferencia do Desarmamento, Henderson, recebeu os chefes das delegações da Dinamarca, Belgica, Noruega, Hollandia e Suecia, os quaes lhe perguntaram qual a data que podia prever para a reunião da commissão geral de tratados.

Henderson respondeu que estava muito preoccupado com as conversações actualmente entaboladas, ás quaes era preciso deixar tempo sufficiente para concluir os trabalhos iniciados.

Esperava, no entanto, que a commissão geral se poderia reunir a 1 de julho. A reunião do comité dos 19, encarregado de acompanhar os acontecimentos do oriente foi agora definitivamente marcada para o dia 24 do corrente, havendo o presidente Hymans convocado para o dia 26 do corrente a reunião da assembléa extraordinaria da Liga das Nações.

A CONFERENCIA DE LAUSANNE

LAUSANNE, 23 — O chanceller allemão Von Papen submetteu á presidencia da conferencia das reparações, um memorandum reiterando que a Allemanha se encontra impossibilitada de pagar as reparações.

O dito memorandum contem a offerta de um pacto de segurança com a França, no qual entrariam a Grã Bretanha e a Italia e seria convencionado não recorrer á guerra, sem consultar os signatarios do pacto.

Chile

A SITUAÇÃO

BUENOS AIRES, 23 — Noticias recebidas de Santiago do Chile annunciavam que hontem continuavam alli os disturbios, havendo estragos nos bondes. Os empregados da companhia de bondes declararam-se em greve pacifica, alastrando-se o movimento. Em consequencia dos disturbios verificados, houve muitas perdas feridas, tendo sido effectuadas numerosas prisões. Affirma-se que o representante inglês no Chile recebeu instrucções do seu governo para preparar campos de refugio para os subditos britannicos, em virtude dos graves disturbios democraticos. Como então em greve quasi todos os empregados, os estudantes militares chilenos chamaram a si o controle de todos os serviços publicos, para evitar a paralyzação da vida interna do paiz.

A lei marcial poz termo á confusão.

SANTIAGO, 23 — O chefe militar da guarnição de Santiago baixou uma ordem do dia prohibindo o uso de armas, a venda de bebidas alcoolicas depois das dezoito horas e transitar depois das 22 horas, sem licença especial, estabelecendo severo castigos para os infractores, inclusive a pena de morte.

SANTIAGO, 23 — Consideram-se terminada a greve ferroviaria.

Não foram reproduzidas as descordens dos dias anteriores.

MAX SCHEMELLING DERROTADO POR JACK SHARKEY

New York, vibrou, ante-hontem, de intensa alegria, ao saber da brilhante victoria do norte-americano Jack Sharkey sobre o seu temivel adversario Max Schemelling, até então campeão mundial do box dos pesos pesados.

Derrotado, quando vinha se conduzindo brilhantemente nos "rings" yankees, Max Schemelling interrompe, assim a sua carreira, de modo infeliz, pois elle, cuja agilidade admirou os Estados Unidos, era um "boxeur" respeitavel.

Quando da primeira lucta de box, realizada em New York, da qual sahiu vencedor, por pontos, o destemido allemão, sua propria mãe, ao receber um despacho telegraphico informando-lhe sobre o successo que elle obtivera, chegou a deitar algumas lagrimas, dizendo que não se conformava com a victoria de seu extremecido filho.

Entretanto, com a formidavel derrota de Max Schemelling pelo valoroso campeão de box dos pesos pesados norte-americano Jack Sharkey, ella certamente tornará a esvair-se em lagrimas...

Mas, dada a hypothese de novo encontro, talvez que Schemelling volte a desfrutar a sua posição no mundo do box. — A.

SERVIÇO DO ALGODÃO

Secção de Classificação de João Pessôa

DIA 22:

Foram classificados 317 fardos com 51.248,9 kilos, para os srs. Abilio Dantas & Cia., Nicolau da Costa e Soares de Oliveira & Cia.

Exportação pelo porto de Cabedello

Desta praça foram exportados 403 fardos com 70.443,4 kilos, dos srs. Abilio Dantas & Cia., Nicolau da Costa e Soares de Oliveira & Cia., sendo: 210 fs. para Aracajú, pelos vapores "Una" e "Itatinga"; 60 fardos para Hamburgo pelo vapor "Santa Thereza" e 133 fardos destinados á Fabrida Tibiry, em Santa Rita.

Stock existente

Em João Pessôa 3.193 fardos com 545.533,4 kilos e em Campina Grande, 2.882 fardos com 380.844 kilos.

DELEGACIA DO SERVIÇO DO ALGODÃO — Estado da Parahyba — Mercado do algodão no dia 20 de junho de 1932:

Rio (Cotação pelos 10 kilos):

Fibra longa — typo três 45$, typo quatro 44$.

Fibra media — typo três 40$, typo cinco 39$.

Fibra curta — typo três 35$, typo cinco 32$.

Stock 15.456 fardos.

Liverpool: Cotação por libra (453 grammas): Pernambuco fair 4.34; American fully middling 4.29.

Nova York: Cotação por libra: — American middling Uplands 5.20.

AVISO

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA — Avisa aos seus clientes e á população em geral, que retornou á esta capital, voltando a acceitar chamados ou a attender no consultorio no horario marcado de 15 ás 18 horas.

Para chamados á domicilio, telephone 130 — Consultorio e residencia rua Duque de Caxias, 601.

O quadro de informantes municipaes do Ministerio da Educação

(Communicado da Directoria Geral de Informações, Estatistica e Divulgação do Ministerio da Educação e Saúde Publica)

Por acto de 9 do corrente, do ministro da Educação e Saúde Publica foi creado e regulamentado um corpo de "Informantes Municipaes" desse Departamento Ministerial, subordinado á Directoria Geral de Informações Estatistica e Divulgação.

Foi essa uma providencia suggerida pelo natural desenvolvimento dos serviços de informação e estatistica da referida repartição. Não dispondo esse centro administrativo de agentes de estatistica que possam effectuar directamente as indagações e inqueritos da sua competencia, é forçado a solicitar por correspondencia os dados de que carece, das entidades do cuja organização e movimento o Ministerio da Educação precisa estar ao par. Mas, para isso, é lhe mister, preliminarmente, levantar e manter em dia o cadastro de taes entidades, um dos maiores obstaculos ao progresso da estatistica brasileira.

Urgia, assim, que o Ministerio da Educação, para levar a effeito o programma estatistico e informativo que lhe compete relativamente aos assumptos educativos e medico-sanitarios da vida nacional, dispuzesse ao menos desse corpo de **reporters** distribuidos por todas as sédes communaes do paiz, pontos de onde será facil a observação necessaria ao registro regular e sem falhas dos factos cujo arrolamento é indispensavel ao Ministerio.

Deste modo fraccionada e tornada a mais elementar possivel a tarefa do registro a organizar, foi facil enfrentar-lhe a execução sem onus para os cofres publicos, isto é, exactamente como o exigia a situação do paiz, que não comportaria a remuneração, ainda mesmo do modo o mais parcimonioso, de cerca de mil quinhentos agentes municipaes.

O quadro de informantes municipaes, em boa hora instituido, se comporá, portanto, de cidadãos — sem distincção de sexo — de idoneidade e capacidade abonadas pelos governos das respectivas communas, e que, num gesto de civismo, se disponham a prestar sua collaboração á administração federal para o fim de tornar conhecidas as condições sociaes brasileiras no que importa á cultura, hygiene, saude publica e assistencia a enfermos.

Nem por serem gratuitos, entretanto, ficarão sem premio os desinteressados esforços dos Informantes Municipaes do Ministerio da Educação. O acto que lhes institue o quadro e regula as funcções prevê o reconhecimento publico do merito da sua collaboração e lhes dá o direito de receber gratuitamente as publicações officiaes de caracter educativo ou de vulgarização, editadas pelo mesmo Ministerio, entre ellas a "Revista Nacional de Educação", cujo apparecimento ficou determinado pelas "Instrucções" baixadas para execução do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932, periodico esse que, como orgão de vulgarização de sciencias, letras e artes, se destina a desempenhar papel de notavel relevo como instrumento da educação popular. Com esse novo apparelhamento a acção do Ministerio se fará permanentemente sentir em cada uma das municipalidades brasileiras, indagando das suas condições sociaes, propaganda conhecimentos uteis, canalizando para a Capital da Republica todos os documentos interessantes do nosso progresso sanitario, educacional, intellectual e moral, ao mesmo tempo que cultivará entre os proprios informantes o proprio meio delles, nos proprios meios sociaes de cada uma das celulas do nosso organismo politico, um vivo e elevado sentimento de unidade nacional.

Possuam todos os actuaes responsaveis pela vida administrativa das municipalidades brasileiras bem comprehender o alcance do acto do Governo Federal objecto deste breve commentario, contribuindo com espirito civico para que se traduzam em auspiciosa realidade os beneficios não pequenos que elle promette. Para tanto bastará que a indicação dos Informantes, collocada em suas mãos honradas, se revista do necessario escrupulo, bem assim que proporcionem a esses representantes do Ministerio da Educação — que de certo modo tambem serão delegados dos municipios — todas as facilidades ao alcance da administração local.

A acção do Ministerio da Educação já se expandiu sensivelmente no sentido de uma bem entendida cooperação com as administrações regionaes, graças ao estabelecimento do Convenio Estatistico de 20 de dezembro de 1931 e á organização do quadro dos Correspondentes de Estatistica, constituido, sem onus para a União, pelos funccionarios estaduaes, cuja actuação se tem revelado não sómente util mas até indispensavel. Obtido agora tambem o concurso das administrações communaes, um novo e extraordinario impulso ha de tomar esse poder de expansão, integrando-se um efficiente systema de cooperação entre as três ordens administrativas da organização nacional em torno de relevantes problemas sociaes cuja intelligente solução é um generoso anceio de toda a communhão patria.

VARIAS

LOTERIA FEDERAL

DIA 23:

58.971	Capital	50:000$000
15.571	. . . . .	5:000$000
23.699	. . . . .	2:000$000

NOTAS POLICIAES

Remessa de inqueritos

Ao dr. juiz de direito da capital foi remettido hontem, pelo delegado da capital, o inquerito instaurado sobre o accidente no trabalho de que foi victima o operario José Rodrigues, no dia 8 de março do corrente anno.

—

Enviou ainda o dr. delegado da capital ao dr. chefe de policia, em data de hontem, o auto de corpo de delicto procedido em Delinda Barbosa do Nascimento, procedente de Pedras de Fogo.

—

REMESSA DE ARMAS

O delegado de Serra Redonda communicou ao dr. chefe de Policia, haver remettido á Secretaria da Segurança Publica as seguintes armas, apprehendidas naquella localidade:

12 facas de ponta, 2 punhaes, 4 pistolas de espoléta, 2 pistolas de fôgo central, 320; 5 espingardas de espoléta de papel, 1 mauser, 1 revolver commum, 320; 1 idem de queixa, 1 tacamarte e 1 rifle cruzêta, Steel.

—

Requereu passaporte ao dr. chefe de Policia, a fim de viajar para o estrangeiro, o sr. Alfredo Henrique da Justa, negociante nesta capital.

—

A PRISÃO DE 3 LADRÕES DE CAVALLOS EM UMBUZEIRO

Em Matta Virgem, povoado do municipio de Umbuzeiro, fôram presos em dias da semana passada, os individuos João Luis, conhecido por "João do Norte", Manuel Motta e Olympio Carneiro, ladrões de cavallos no interior de Pernambuco.

Este ultimo, quando era conduzido daquella povoação para a villa de Umbuzeiro, conseguiu evadir-se, illudindo a vigilancia da escolta.

Em poder dos mesmos fôram encontrados os seguintes animaes, além de diversos objectos enumerados abaixo: 1 burro castanho-escura, 1 burro castanho-escuro, 2 redeas para animaes, 2 coronas e 1 sella nova.

A processo enviou o delegado de Umbuzeiro, ao dr. chefe de Policia, um officio, adeantando mais que decorrido o praso de 60 dias, se não apparecessem os donos dos animaes e objectos roubados, serão os mesmos vendidos em hasta publica, pela Prefeitura daquella localidade.

A ACTIVIDADE DOS GATUNOS

Quando passava, pela praça Alvaro Machado, ante-hontem, ás 24 hs., o guarda 60 deu com uma das portas do estabelecimento commercial dos srs. Guimarães & Irmão, aberta, motivo por que foi avisar immediatamente aos seus proprietarios.

Comparecendo estes ao local, verificaram que a mesma havia sido arrombada pelos gatunos, que levaram dalli mercadorias e dinheiro.

A policia está em actividade, a fim de descobrir os assaltantes.

—

UM "PAOSEIRO" INCONVENIENTE

Ao delegado da capital appresentou queixa ante-hontem, o cidadão Lindolpho Bezerra, residente em Cruz das Armas, contra o vendedor de páes, naquelle bairro, Arthur de tal, por ter o mesmo maltratado com palavras grosseiras, a senhora do queixoso.

Tomando em consideração a queixa, aquella autoridade mandou intimal-o a comparecer á delegacia.

—

PERDERAM ANTES DE CORRER

José Freire da Fonseca possúe um caminhão "Ford" muito velho, e por isso resolveu rifal-o entre os amigos.

Mandou imprimir os bilhetes para correr no dia 30 de julho, sendo, porém, infeliz na sua idéa, pois a policia apprehendeu os bilhetes.

Para exhibir o caro, foi o mesmo intimado a comparecer á delegacia de policia.

AO NORTE NÃO CABE A CULPA

Sahidos de um regime de postergação de direitos e malbaratamento de idéas, iniciamos a vida constructiva que a revolução de outubro de 1930 nos apontava.

Vinhamos assim nos albores da administração dictatorial.

A ninguém faltavam garantias e a todos sobravam esperanças da reorganização do paiz, encontrado, pelas armas revolucionarias, em situação que exigia desprendimentos e renuncias para consecução do programma que a dictadura nos esboçava.

A moralidade administrativa se impunha, como se tem imposto no criterio geral, mas as conveniencias partidarias insatisfeitas sempre nas conquistas, não se têm accommodado á obra reformadora da revolução. E dahi, esse prurido de choques e amuos que longe de fortalecerem a obra administrativa lhe vêm offerecendo os maiores embaraços.

Tudo se enquadrava para o bom andamento dos magnos e palpitantes problemas da nacionalidade. A economia se ajuntando aos bons principios de ordem e o povo, que clamava contra a asphyxia de impostos, não se tem negado a prestar o seu valioso concurso pela emancipação da patria.

E' bem de ver o interesse com que o povo aguarda as deliberações da dictadura, ancioso por dias melhores que a revolução nos trouxesse.

E tudo seria feito se as questiunculas politicas não offerecessem embargos e atropellos ao Governo Provisorio.

Sem indicarmos os responsaveis pelos dissidios politicos, nem um pouco alludirmos de que lado está a razão, não nos escusamos de proclamar que o norte, attendendo aos lidimos interesses da patria, tem vindo indifferente á sorte dos partidos.

Os problemas vitaes da nação não têm sido descurados pela dictadura, que, com larga visão administrativa, os estuda, com o maior empenho, de pol-os em execução. Mas, as incertezas do momento entravam, vez por outra, a marcha das realizações e á margem do caminho tendem a ficar as previdencias de alto senso, vindo em detrimento dos que constróem esse estado de divergencias que dominam os próceres revolucionarios.

Enquanto assistimos ás demarches para a melhor solução dos casos politicos, teremos que soffrer o impasse das deliberações que só teriam a trazer resultados os mais compensadores para a patria.

Todavia, confiemos nos dias que teremos ainda de vencer, dentro do periodo que nos trouxe a revolução, para julgarmos da sua efficiencia.

João Pessôa, 2 de junho de 1932.

JOAQUIM CAVALCANTI

INFORMES COMMERCIAES

EXPORTAÇÃO

DIA 21:

Cunha Rêgo Irmãos — 2 fardos de tecidos.

Alberto Lundgren & Cia. Ltda. — 1 fardo com tecidos.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 30 saccos com pasta de caroço de algodão, 50 quartolas com oleo refinado "Sol Levante".

Pedro Guimarães — 1 caixa com dois pulverizadores.

J. J. Baptista — 1 caixa com macarrão.

Felix Guerra & Cia. — 13 vols. com vaquetas e raspas.

Karl Braun — 8 malas contendo amostras nacionaes e estrangeiras, (miudezas, ferragens, perfumarias, etc).

DIA 22:

Cia. Souza Cruz — 2 pacotes com cigarros velhos.

Cia. de Pesca Norte do Brasil — 10 barris contendo oleo de baleia.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 75 caixas com oleo denominado "Sol Levante" e 1.500 saccos com pasta de caroço de algodão.

Durval Ramos Varandas — 85 rolos de fumo em corda.

F. H. Vergara & Cia. — 2 atados com pneumaticos e camaras de ar.

Felix Guerra & Cia. — 2 fardos com raspas polidas.

Standard Oil Company of Brasil — 25 tambores com oleo para lubrificação de machinas.

Armando Freitas — 7 encapados com saccos de fios de algodão.

Abilio Dantas & Cia. — 223 fardos de algodão em pluma.

Cia. de Tecidos Parahybana — 215 fardos de tecidos de algodão.

Alves de Britto & Cia. — 7 vols. com tecidos de algodão.

Eugenio Velloso — 1 caixa com livros impressos, usados.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

(Serviço Federal)

Resumo das chuvas cahidas no nordéste brasileiro durante o mês de maio de 1932:

Localidades	Estados	Chuva em millimetros	Dias de chuva
S. Luiz	Maranhão	25.9	12
Therezina	Piauhy	36.4	4
Barras	Piauhy	83.4	4
Campo Maior	Piauhy	60.5	3
Oeiras	Piauhy	1.3	3
Floriano	Piauhy	2.3	2
S. João do Picuhy	Piauhy	0.0	0
Symplicio Mendes	Piauhy	5.7	1
Poromgaba	Ceará	65.8	17
Guaramiranga	Ceará	135.1	11
Quixadá	Ceará	1.2	
Quixeramobim	Ceará	13.0	8
Iguatú	Ceará	39.0	16
Viçosa	Ceará	42.3	8
Acarahú	Ceará	42.3	8
Sobral	Ceará	45.6	4
Fortinho	Ceará	13.8	2
Crato	Ceará	31.9	4
Ipú	Ceará	32.0	4
Campos Salles	Rio Grande do Norte	16.1	
Natal	Rio Grande do Norte	245.3	9
Nova Cruz	Rio Grande do Norte	85.3	
Areia Branca	Rio Grande do Norte	2.9	4
Pão dos Perros	Rio Grande do Norte	0.0	0
Mossoró	Rio Grande do Norte	20.2	4
Acary	Rio Grande do Norte	7.6	
Lages	Parahyba do Norte	9.4	4
João Pessôa	Parahyba do Norte	178.7	26
Guarabira	Parahyba do Norte	77.9	11
Cajaseiras	Parahyba do Norte	12.5	5
Pombal	Parahyba do Norte	3.7	1
Catolé do Rocha	Parahyba do Norte	1.3	
Picuhy	Parahyba do Norte	22.0	
Olinda	Pernambuco	175.7	27
Goyanna	Pernambuco	279.4	14
Nazareth	Pernambuco	93.5	23
Barreiros	Pernambuco	109.7	20
Garanhuns	Pernambuco	46.5	12
Pesqueira	Pernambuco	35.5	4
Cabrobó	Pernambuco	1.6	2
Maceió	Alagôas	100.0	16
Areia Branca	Alagôas	31.6	
Anadio	Alagôas	74.7	
Aracajú	Sergipe	78.2	17
Itabayanninha	Sergipe	14.4	7
Propriá	Sergipe	35.6	
Anapolis	Sergipe	35.1	
Oudine	Bahia	173.6	9
Barra do R. G. do Norte	Bahia	0.0	0
Rio Branco	Bahia	27.0	2
Remanso	Bahia	0.0	0
Lençóes	Bahia	14.4	
Jequié	Bahia	53.2	

NOTA — Não foram recebidos despachos de Livramento, Raymundo Nonato, Macáu, Touros, Patos, Timbaúba e Morro do Chapéu.

Estação Climatologica de 2.ª classe especial em João Pessôa. Est. de Parahyba. — **Aloysio Vasconcellos, encarregado.**

VIDA JUDICIARIA

JUIZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA CAPITAL

(*) Sentença

Vistos, etc.

Francisco Xavier Pedrosa, funccionario publico municipal, requereu, na petição a fls. 2, a citação de Antonio Gama, mestre de obras, para, falar aos termos de uma acção summaria, em cujo curso provaria:

"1.º que á tarde do dia 5 de dezembro do anno proximo passado, na estrada de rodagem que une esta capital á Santa Rita, o réo Antonio Gama, conduzindo o automovel de numero duzentos e setenta e cinco (275) do vinte (20) districto, atropelou uma vacca leiteira pertencente ao autor, arremessando-a violentamente para dentro da valeta da estrada e produzindo-lhe fracturas e contusões graves;

2.º que esse facto motivou o sacrificio do animal, que veiu a morrer pouco depois, apesar de todos os soccorros, que lhe foram prestados pelo autor;

3.º que o animal sacrificado era uma vacca de raça Schwitz, de grande estimação pelo seu preço elevado e pela grande capacidade de producção leiteira;

4.º que o accidente occasionado pelo réo, além de acarretar para o autor a perda do animal, forçou-o a fazer despesas para o tratamento deste, privando-o, ao mesmo passo, dos lucros provenientes da venda do leite;

5.º que o accidente é de todo attribuivel á culpa do réo, que levava o automovel em disparada e que, embora avistando á distancia o animal, que ia sendo conduzido pela estrada, não tomou as precauções necessarias para evitar o desastre;

6.º que, assim sendo, deve o réo, na forma da lei, ser condemnado á indemnização dos prejuizos causados ao autor, computados nestes os damnos effectivos, os lucros cessantes e os juros legaes e custas".

A causa foi avaliada em dois contos de réis, tendo sido acompanhada de uma procuração a petição inicial.

Proposta a acção, compareceu o réo, por seu advogado, apresentando a seguinte contestação:

"1.º que o autor propoz contra o réo uma acção summaria de indemnização, sob o pretexto de haver este, em 5 de dezembro do anno passado, na estrada de rodagem desta capital á Santa Rita, atropelado com seu automovel, que guiava, uma vacca de raça Schwitz de propriedade do autor, a qual, em consequencia, veiu a morrer;

2.º que a acção é absolutamente improcedente, porque o réo nenhuma culpa ou responsabilidade teve no facto acontecido;

3.º que no dia 5 de dezembro, cerca de 18 horas, já ao escurecer, voltava o réo de Mamanguape para esta capital guiando seu automovel, em que vinham sua esposa, Joanna Gama, as senhoras de Walfredo Guedes Sobrinho, dr. João Mauricio de Medeiros, uma irmã e a senhorita Adamantina Neves, quando, ao subir uma rampa proxima ás Barreiras, avistou paradas na estrada dois cavallos com carga de palha e, ao se approximar destes animaes, surgiu uma vacca que, espantando-se, fôra abandonada pelo seu conductor e tomou a frente do vehiculo, de modo a se chocar com o mesmo;

4.º que o automovel vinha em marcha lenta, pois, além de subir uma rampa, conduzia familias, e o réo ao avistar os dois cavallos, applicou todo cuidado e attenção na direcção do vehiculo;

5.º que o réo, apesar de haver empregado todo o esforço para evitar o choque com a vacca, não o conseguiu, porque o animal, espantando-se e sendo abandonado pelo rapaz que a levava, inopinadamente cortou a frente do automovel, de sorte a tornar impossivel evitar o choque, de que, aliás, resultou damnificações no vehiculo;

6.º que o facto não se deu por culpa, imprudencia, impericia ou negligencia do réo, já pelos motivos referidos, já porque desde 1919 que o réo guia automovel e nunca praticou infracção;

7.º que o réo nenhuma responsabilidade teve no caso, pois praticava um acto licito, com as necessarias aptidões, com a devida prudencia e tudo fez para evitar o accidente".

Posta a causa em prova, como se vê do despacho a fls. 10 v., foi assignada, em audiencia, a respectiva dilação legal. Em seguida teve logar a inquirição das testemunhas arroladas pelo A. (autor fls. 15 a fls 21 v.).

O réo, embora tenha apresentado a petição que se acha a fls. 14, na qual arrolou testemunhas, nenhuma prova produziu. Encerrada essa phase do processo, como se verifica da certidão a fls. 22, tiveram vista dos autos as partes, que fizeram as allegações de fls. 23 a fls. 26 v. Sellados, contados e preparados, subiram os autos á conclusão. O que tudo visto, bem examinado e devidamente estudado e considerando que do exame attento dos presentes autos, resulta, de maneira convincente e completa responsabilidade do réo como autor do atropelamento, quando guiava um automovel de sua propriedade, de uma vacca a qual, dias depois, em consequencia do choque, veiu a morrer, facto esse que importa em damno;

considerando que se tendo verificado o accidente em logar de intenso movimento, como é o em que fica situado o Posto Policial de Barreiras, suburbio desta capital, conforme consta da farta prova testemunhal a fls., não póde, por isso mesmo, deixar de ter havido **imprudencia** por parte do réo que, com velocidade, senão em disparada, dirigia na occasião o seu vehiculo (depoimentos da 1.ª 2.ª, 3.ª e 4.ª testemunhas);

considerando que desse modo de proceder do réo resultou **damno** á propriedade alheia, razão por que justa é a indemnização ora pleiteada, visto como "qualquer imprudencia levissima basta para determinar a responsabilidade". (Chironi, citado por Lino de Moraes Lema);

considerando que, segundo se evidencia da prova testemunhal, já referida, o facto que é objecto da acção a fls., foi provado, em seus minimos detalhes, o que melhor demonstra o direito do autor e é de se reconhecer a sua procedencia uma vez que "o que determina a obrigação de indemnizar é a existencia de **damna**, pelo que se pode definir a culpa — "omissão das precauções usuaes produzindo damno. (Lino de Moraes Lema, "Da Responsabilidade Civil Fora do Contracto", pag. 24);

considerando que, si por um lado, o dirigir um automovel constitue um acto licito, não é menos certo, por outro lado, que o exercicio desse direito tem limitações que, uma vez excedidas, importam em "principio de desharmonia" de que decorre a responsabilidade do agente, pois, como diz Bardesco, citado por Clovis Bevilaqua (Commentarios ao Codigo Civil) "o direito destina-se a alcançar o bem geral, ao mesmo tempo que a satisfação dos interesses individuaes; o abuso do direito, que é o exercicio anti-social de um direito, gera a responsabilidade" que, no caso **sub judice**, recae inteira sobre o réo;

considerando que a acção a fls. teve marcha regular, tendo sido observadas, em seu curso as formalidades que lhe são peculiares;

considerando o que exposto fica, o mais que dos autos consta e principio de direito reguladores da especie: julgo procedente a acção a fls. para condemnar, como condemno, o réo Antonio Gama a indemnizar, ao autor Francisco Xavier Pedrosa, o damno decorrente do atropelamento, seguido de morte, de uma vacca de raça Schwitz, inclusive os damnos effectivos, lucros cessantes, juros legaes e custas que afinal se liquidarem.

Publique-se, registre-se e intime-se, depois de selladas as folhas accrescidas.

Devido a accumulo de serviço neste juizo, vae a presente sentença pro. latada fóra do prazo legal.

João Pessôa, 18 de março de 1932.

Sizenando de Oliveira, juiz de direito.

(*) A sentença acima estampada passou em julgado.

EDITAES

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que affixei, na porta de meu cartorio, proclamas para o casamento civil dos contrahentes:

Francisco Xavier das Chagas Filho e d. Guiomar Alves de Freitas, solteiros; elle, nascido em 20|10|1901, no Estado de Pernambuco, onde é servente do Hospital Militar de Recife, filho de Francisco Xavier das Chagas e d. Anna Maria da Conceição; ella, nascida em 19|12|1907, em Recife, residente nesta capital de João Pessôa, filha de José Clementino Alves de Freitas e d. Anna Alves de Freitas.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei — João Pessôa, 22 de junho de 1932. O official do Registro — **Sebastião Basto.**

—

EDITAL de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 60 dias — O dr. Galileu de Belli, juiz municipal do termo de Cabaceiras, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que tendo sido iniciado neste Juizo o arrolamento dos bens que ficaram por fallecimento de Luiz Ricarte de Normandia, pela viúva inventariante dona Candida Defensora de Normandia, foi declarado que os herdeiros, filhos do inventariado, maiores e casados que se seguem residem: Severino Francisco de Normandia, em Caicó, do Estado do Rio Grande do Norte, José Francisco de Normandia, no sitio Queira Deus, do municipio de Alagôa Nova; Gonçalo Francisco de Normandia, em Lagôa do Açude, do municipio de Campina Grande e Antonio Francisco de Normandia em Lagôa de Dentro do mesmo municipio de Campina Grande, pelo que ordenei e passasse o presente edital com o prazo de sessenta dias, pelo qual os cito e hei por citados, para, em quarenta e oito horas, que correrão em cartorio do dia da ultima citação, dizer sobre as declarações da referida inventariante, ficando desde logo citados para os demais termos do dito arrolamento e partilha, até final julgamento, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem interessar possa se passou o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa official. Dado e passado nesta villa de Cabaceiras, em 20 de junho de 1932. Eu, Manuel Cavalcante de Farias, escrivão o escrevi. (a) Galileu de Belli. Está conforme com o riginal, ao qual me reporto e dou fé. — Cabaceiras, 20 de junho de 1932. O escrivão — **Manuel Cavalcanti de Farias.**

—

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS COM O PRAZO DE 90 DIAS — O doutor Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, juiz de direito da comarca de Princêsa, Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc. Faço saber a todos quanto este edital de citação de herdeiros virem, delle noticia tiverem e interessar possa, que por este juizo foi procedida a arrecadação dos bens do fallecido **Padre Emilio Schulte**, ex-vigario desta parochia, cujos bens consistem em roupas, moveis, semoventes, duzentos e dezenove mil e novecentos e quarenta réis em dinheiro, duas notas promissorias, manuscriptas, do valor de um conto de réis cada uma, emittidas pelo senhor Pedro Lima, em 31 de outubro de 1931 e vencíveis, respectivamente, em 30 de junho e 30 de novembro do corrente anno e trezentos e oitenta mil e quatrocentos réis a ser recebidos do Banco do Brasil, em Recife. Convoco a todos que tiverem direito a esses bens, a virem se habilitar dentro do prazo de noventa (90) dias, a contar da primeira publicação deste no orgam official do Estado, sob pena de revella. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será o presente edital affixado no logar do costume e publicado por tres vezes, de mês a mês, no orgam official do Estado, deixando de ser publicado na imprensa local por não haver. Dado e passado nesta cidade da Princêsa, aos 13 dias d mês de abril de 1932. Eu, Antonio Rodrigues Lima Amaral, escrivão de ausentes, o escrevi. (Assignado) Pedro Damião Peregrino de Albuquerque. Está conforme ao original, dou fé. Data supra. O escrivão **Antonio Rodrigues Lima Amaral.**

—

PREFEITURA DE GUARABIRA — EDITAL — De ordem do sr. Prefeito deste Municipio faço publico para conhecimento de todos e de quem interessar possa, que no dia 10 do proximo mez de julho, será vendido em hasta publica, ao correr do martello e a quem mas der, um automovel de passeio "Dodge", em bom estado de conservação, com os respectivos accessorios, devendo o pretendente comparecer no dia acima dito ás 13 horas, na sede desta Prefeitura, onde se achará em exposição o referido carro.

Guarabira, 10 de junho de 1932. **João Epaminondas de Almeida**, Secretario.

—

ORDEM DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Secção do Estado da Parahyba

EDITAL — Em execução do decreto n. 20.784, de 14|12|1931, que approvou o regulamento da Ordem dos Advogados Brasileiros, advogados com exercicio nos juizos deste Estado a se inscreverem no quadro da Secção da Ordem dos Advogados da Parahyba, até o proximo dia vinte do mês de julho. Os pedidos de inscripção devem ser feitos em requerimento escripto, do qual deve constar a residencia e endereço do requerente, a indicação da Faculdade por onde se formou e a data da collação do gráo, devendo vir o mesmo instruido com documentos que provem ser o requerente bacharel ou dr. em direito, por alguma Faculdade reconhecida pelas leis da Republica ao tempo da formatura, com affirmação escripta, com firma reconhecida, de preencher o requerente os requisitos do art. 13, ns. III e IV do dec. 20.784, e com a relação de todas as localidades onde tenha advogado até então. Tratando-se de advogado provisionado, o requerimento de inscripção deve vir acompanhado da prova de ter o requerente a provisão respectiva, com prazo legal, passada por autoridade judiciaria competente, e de preencher todos os requisitos do art. 13, ns. II a V, do decreto 20.784. O requerimento deverá ser dirigido ao presidente do Conselho Provisorio e entregue na Secretaria do Superior Tribunal, ou para ahi endereçado pelo correio. No acto da entrega do requerimento de inscripção, deverá o requerente effectuar o pagamento de 40$000, sendo 20$000 da taxa da inscripção e o restante de contribuição annual, (dec. 20.784, art. 94). Para os provisionados, a taxa de inscripção é de 10$000, sendo de 20$000 a contribuição annual. O pagamento da taxa e da contribuição annual deverá ser feito ao Secretario do Conselho Provisorio. Os pedidos de inscripção deverão ser feitos até o proximo dia vinte (20) do mês de julho. O texto do decreto 20.784 se acha publicado na Revista do Fôro do mês de março do corrente anno.

João Pessôa, 20 de maio de 1932.

(As. J. Flosculo da Nobrega, presidente do Conselho Provisorio; Renato Lima, secretario.

—

ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA — N.º 42 — Edital de Previo Aviso, com o prazo de 30 dias — De ordem do sr. Inspector se faz publico, que as mercadorias abaixo discriminadas, estão sujeitas a commissão, pelo que os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem as mesmas vendidas em leilão sem que fique a alguem o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

Um pacote marca Letreiro, s/n., vindo por via postal, em 16|10|1931; uma caixa marca E. T. L. F., dentro de um rectangulo, vinda pelo vapor allemão "Antika", entrado em Cabedello no dia 21|11|1931; uma caixa marca V. F., n.º VII, vinda pelo vapor acima referido; uma caixa marca T, n. 879, vinda pelo mesmo vapor.

Alfandega de João Pessôa, 22 de junho de 1932. — O 2º escripturario, **Alfredo Lemos.**

QUANTO CUSTA A FALSA ECONOMIA

Os cylindros estão gastos!

O oleo de baixo preço é, afinal, o mais caro!

SI podesseis conhecer antecipadamente o verdadeiro custo do oleo de baixo preço, quantos aborrecimentos e despezas evitarieis.

Não é possivel economizardes dinheiro comprando oleo a preço de concurrencia. Isso é falsa economia. Um oleo que custe menos do que "Standard" Motor Oil tambem protege menos, o que é um *perigo!*

O verdadeiro preço do oleo de baixo custo é este: Cylindros gastos, mancaes fundidos, pistões damnificados e innumeros outros desarranjos. E que preço! nesta época em que as despezas devem ser reduzidas ao minimo.

Não procureis economizar *uma insignificancia*, que tanto custa. Reabastecei o carter com o legitimo "Standard" Motor Oil após cada 1000 kilometros. Isto é economia *verdadeira*, pois diminue o custeio e evita a sobrecarga de pesadissimas contas de consertos.

Usae Gazolina "Standard" — não ha melhor

Standard Oil Company of Brazil

Economizae com "STANDARD" MOTOR OIL

A criação de bicho da sêda não exige dispendios de grandes capitaes e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhos, mulheres e crianças, que concorrerão, assim, para a prosperidade da propriedade e grandeza do Brasil.

Secção Livre

A PREVIDENTE

Relatorio apresentado pela Directoria, referente ao 29º anno social, de 22 de março de 1931 a 21 de março de 1932

A directoria, obedecendo aos dispositivos dos estatutos apresenta-vos o relatorio do movimento social, no periodo de 22 de março de 1931 até 21 do corrente, congratulando-se comvosco por mais um anno vencido por essa sociedade.

QUADRO SOCIAL

O anno social iniciou-se com o effectivo de 760 socios na primeira serie e 224 na segunda, e terminou com o numero de 860 na primeira serie e 199 na segunda, elevando-se a primeira serie de mais 100 socios effectivos e da segunda serie reduzindo-se a 199, com o fallecimento de 5 socios e a eliminação de 20.

ADMISSÕES E READMISSÕES

Foram admittidos na primeira serie 140 socios.

Idem, idem readmittidos 9 socios.

ELIMINAÇÕES

Foram eliminados na primeira serie 26 socios.

Idem, idem na segunda serie 20 socios.

FALLECIMENTOS

Falleceram na primeira serie 22 socios.

Idem na segunda serie 5 socios.

Pela demostração acima, ve-se que o quadro social foi augmentado na primeira serie em 100 socios effectivos durante o anno, e na segunda serie a diminuição de 25 socios, por morte e eliminação.

No primeiro caso devido a providencia tomada pela directoria e approvada pela assembléa de gratificar com a joia por inteira, ou parte desta, a todo aquelle que apresentasse um socio e que fosse o mesmo incluido no quadro social. Esta providencia deu optimo resultado com o augmento de mais 100 socios no nosso quadro. Ainda assim não é bastante, porquanto vê-se que a segunda serie diminuiu seu quadro social em 12%, isto em consequencia de ainda não estar completo o quadro da primeira serie.

No anno passado, um nosso contemporaneo, entendido em finanças, apresentou suggestões para desenvolvimento da sociedade, cujo plano daria resultado extraordinario, conforme os seus calculos, sem attender que, **A Previdente** não é uma sociedade commercial, nem uma sociedade de seguros, no molde de tantas outras estabelecidas no paiz, mas sim uma sociedade mutua beneficente na qual cada socio contribue com a parcella certa para formar o peculio em beneficio dos herdeiros ou beneficiarios do socio que fallece.

Sendo assim ella não póde divirtuar os seus fins, transformando-se em uma sociedade de sorteios e tantos outros moldes de sociedade que procuram, por meio de jogos ou sorteios, attrahir socios para desenganal-os depois, não cumprindo o que promettem no seus regulamentos, tanto mais quanto o govêrno federal acaba de decretar leis especiaes para a sociedade de tal natureza, de modo que a **Previdente** esta completamente fora desse regulamento porque é uma sociedade puramente mutua e beneficiente, não estando, por isso mesmo, sujeita a impostos, fiscalização e multas como estão as acima referidas.

PROPAGANDA

Como se vê o que a **Previdente** precisa é de esforço dos seus associados para manter sempre completo o quadro de suas duas series e isto pela propaganda, pela acquisição de socios, não se limitando, como faz a maioria, ao simples pagamento da quota, esperando tudo da directoria, que outras vantagens não gosa senão as dos socios communs.

Se cada socio conseguisse, por anno, trazer para **A Previdente** um novo so-

cio,, de certo os seus quadros estariam sempre completos, sem depender isto mais do que do pequeno esforço do socio, em beneficio dos seus beneficiarios.

PAGAMENTO DE OBITOS

Durante o anno social foram pagos obitos na primeira serie, na importancia de rs. 71:477$000, e na segunda os obitos na importancia de rs..... 4:613$000.

PECULIOS A PAGAR

Feitos os pagamentos acima referidos, restam pecullos para cuja composição serão chamados os socios para pagamento das quotas nos prasos estabelecidos pelos estatutos.

SOCIOS NÃO CONTRIBUINTES

Continuam mantidos no quadro social os socios Christovam de Albuquerque Barros, dona Idalina Chaves dos Santos, Florentino Dias dos Santos e Marcos Evangelistas Pereira da Silva, cujas quotas, levadas a debito dos mesmos, serão descontadas no acto do pagamento dos respectivos peculios.

RECEITA

De 22 de março de 1931 a 21 do corrente, a receita foi de rs. 102:709$400, sendo na primeira serie 96:647$400, conforme as descriminações que se seguem:

Direito retirado na Caixa economica	1:862$800
Joias de admissão	1:175$000
Idem de readmissão	270$000
Quota de beneficencia	85:695$000
Quota annuaes	3:780$000
Idem atrazadas	85$000
Multas	2:704$000
Rendas eventuaes	172$00
Aluguel do predio	1:200$000

Na segunda serie, conforme discriminação abaixo:

Joia de admissão	6:062$000
Quota annual	$
Idem de readmissão	$
Quota de beneficiencia	5:140$000
Quotas annuaes	830$000
Multas	92$000

DESPESAS

Na primeira serie, as despesas effectuadas foram as constantes das discriminações que se seguem:

Expediente e publicações	1:441$900
Commissão aos agentes e expediente	820$000
Beneficios pagos	$
Adiantamentos funerarios	8:000$000
Agenciadores	1:035$000
Escripturarios	3:000$000
Porteiro	360$000
Restituições de joias e quotas	47$000

SEGUNDA SERIE

Commissão aos agentes do interior	63$700
Beneficios pagos	4:613$000
Adiantamento para funeraes	500$000
Porteiro	240$000
Amanuense	1:800$000

BANCO GERAL

Do balanço geral verifica-se o saldo de rs. 26:139$499, sendo na primeira serie rs. 25:850$302, isto é, 17:850$392, saldo apresentado no balanço e..... 8:000$000 de adeantamento para funeraes, que não constitue despesa, porque serão descontados no acto do pagamento do beneficio como adiantamento, que supresenta, e rs..... 289$107 da segunda serie.

FUNCCIONARIOS

Continuam a exercer as funcções de escripturarios, amanuense e porteiro os srs. João de Britto Lima e Moura, Manoel Perreira da Cruz e José Bezerra, respectivamente, tendo o primeiro soffrido há alguns dias um atropellamento pelo bonde, estando em via de restabelecimento.

DIRECTORIA

Procede-se no dia 22 de fevereiro p. passado a eleição para directoria e Conselho Fiscal, sendo reeleito o sr. João Luiz Ribeiro de Moraes, presidente; Manuel Soares Londres, vice-presidente; João Candido Duarte, 1.° secretario; eleito Heromides de Azevedo Cunha, 2.° secretario; reeleito José de Barros Moreira, thesoureiro.

CONSELHO FISCAL

Francisco Cicero de Mello, reeleito; Coralio Ramos, reeleito; dr. Clemente Rosas, reeleito.

O intuito da directoria que termina hoje o seu mandato foi de renovar a directoria principalmente do seu presidente João Luiz Ribeiro de Moraes, qu combinou com os demais membros da directoria a organização de uma nova chapa, na qual não foi incluido o seu nome, pois os seus afazeres não permittiam maior esforço e efficiencia na presidencia desta sociedade.

E ainda mais a se consegula com elementos novos fazer progredir a sociedade, pois sendo uma sociedade mutua em que todos têm eguaes interesses justo é que todos pela renovação da directoria possam prestar a **Previdente** os seus serviços.

Assim, porém, não entendeu a assembléa que em sua suberania reformou a chapa apresentada, reelegendo para o anno que começa quase todos os membros da directoria que finda.

AGENCIAS

Estão funccionando regularmente as agencias de Guarabira, Areia, Souza, Serraria, Sapé, tendo sido supprimidas as de Araruna, Bananeiras, cujos agentes não estavam correspondendo a espectativa da directoria no cumprimento de suas obrigações para com a sociedade. O da agencia de Serraria foi substituido pelo sr. dr. Ovidio Duarte dos Santos Lima, tambem por não ter o ex-agente, sr. Fabricio do Espirito Santo, cumprindo o seu dever para com essa sociedade.

São estas senhores membros da assembléa as informações que vos venho prestar a directria que hje termina o seu mandato, estando prompta a dar-vos maiores esclarecimentos se assim intender-vos.

Examinando os livros, documentos e contas da Sociedade Beneficente A PREVIDENTE, correspondentes ao anno financeiro de 1930 a 1931, a Commissão Fiscal, abaixo assignada, encontrou tudo em bôa ordem, sendo de parecer que sejam approvados.

João Pessôa, 21 de março de 1931.

Clemente Rosas.
Coralio Ramos.
Francisco Cicero de Mello.

HAVERES DA SOCIEDADE

Moveis

Moveis

1 carteira de amarello	60$000
1 mesa grande	100$000
1 mesa escriptorio	150$000
1 mesa quadrada	50$000
1 console com tampa de marmore	40$000
1 lavatorio com tampa de marmore	120$000
1 escada e uma urna	25$000
2 cabides grandes	20$000
1 archivo de amarello	250$000
1 rchivo de amarello	250$000
30 cadeiras de junco	300$000
1 cofre de ferro e de estrado	545$000
1 relogio de parede	50$000
1 balcão	120$000
1 estrado pequeno	80$000
1 estante para cadernetas	15$000
2 cabides pequenos	8$000
2 tabolêtas com cavalletes	20$000
1 lavatorio com pertences de louca	35$000
2 grades de madeira	130$000
1 bandeira	22$000
1 dita nacional	18$000
1 archivo grande	288$000
	2:415$000

BALANCETE DO 30.° ANNO SOCIAL

Receita

	1.ª série	2.ª série
Saldo do 28.° anno	7:333$492	
Joias de admissão	1:235$000	
Idem de readmissão	270$000	
Quotas beneficentes	85:695$000	6:100$000
Idem annuaes	3:760$000	830$000
Idem atrazadas	85$000	
Multas	2:407$000	92$000
Rendas eventuaes	172$000	
Aluguel do predio	1:200$000	
Dinheiro retirado da Caixa Economica	1:862$000	
	104:020$892	7:022$000

Despesa

	1.ª série	2.ª série
Expediente e publicações	1:441$900	
Commissões e expediente das agencias	819$600	63$700
Beneficios pagos	71:477$000	4:613$000
Funeraes	8:000$000	
Escripturario	3:000$000	
Amanuense		1:800$000
Porteiro	360$000	240$000
Agenciadores	1:035$000	
Restituição de joia e quota	47$000	
Debito anterior		168$193
	86:170$500	6:732$893
Saldo	17:850$392	289$107
	104:020$892	7:022$000

Escriptorio da A PREVIDENTE, 21 de março de 1932.

José de Barros Moreira, Thesoureiro.

João de Britto Lima e Moura,
Manoel Ferreira da Cruz, Amanuense.

QUADRO DOS SOCIOS FALLECIDOS E BENEFICIOS PAGOS NO 29.° ANNO SOCIAL

1.ª SERIE

N. dos obitos	Nomes dos fallecidos	Edade	Estado civil	Residencia	Importancias pagas	Dia	Mês	Anno	Beneficiados
544	Gonçalo d'Aguiar Bôtto Menezes	87	Viuvo	Capital	3:870$000	10	Maio	1930	A viuva
545	Luis Dalia	45	Casado	Capital	3:840$000	27	Abril	1930	Viuva e filhos
546	Manuel Felix da Costa	68	Casado	Pernambuco	3:800$000	6	Maio	1930	Viuva e filhos
547	Manuel Pedro Alves de Souza	65	Casado	Capital	3:760$000				Viuva e filhos
548	Dr. Pelisardo Leite Toscano	66	Casado	Piancó	3:700$000				Aos seus herdeiros
549	Deodato José das Mercês Parahyba	86	Viuvo	Capital	3:720$000	7	Julho	1930	Aos seus filhos
550	Antonio Fernandes					2	Agosto	1930	
551	Dr. Honorio Horacio Figueirêdo	80		Rio de Janeiro	3:740$000	2	Agosto	1930	Aos seus filhos
552	Joaquim Ignacio Lima e Moura	49	Casado	Capital	3:740$000	18	Setembro	1930	Viuva e filhos
553	D. Maria Barbosa da Costa	69	Casada	Pernambuco	3:635$000	18	Setembro	1930	Ao seu marido
554	D. Julia Maria do Espirito Santo	71	Viuva	Picuhy	3:625$000	2	Outubro	1930	Aos seus filhos
555	D. Antonia M. de Almeida Albuquern.	73	Viuva	Capital	3:730$000	21	Outubro	1930	Aos seus filhos
556	Dr. Antonio Coutinho	56	Viuvo	Bananeiras	3:730$000	21	Outubro	1930	Aos seus filhos
557	D. Maria Carolina Barros Silva	65	Viuva	Campina Grande	3:720$000		Novembro	1930	Aos seus herdeiros
558	Mariano Moraes	56	Casado	Capital	3:700$000	14	Novembro	1930	Viuva e filhos
559	Remigio V. d'Avilla Lins	85	Casado	Capital	3:680$000	16	Dezembro	1930	A viuva
560	D. Virgolina de Oliveira Lima	50	Casada	Capital	3:685$000	1	Janeiro	1931	Viuva e filhos
561	José Ribeiro Palmeira de Araujo	59	Casado	Capital	3:720$000	25	Janeiro	1931	A viuva
562	Genesio Gambarra	48	Casado	Rio de Janeiro	3:685$000	20	Fevereiro	1931	Viuva e filhos
563	Rufino O. da Costa Machado	67	Viuvo	Capital	3:670$000	23	Fevereiro	1931	Aos seus filhos
564	José Peliciano d'Albuquerque Mello	64	Viuvo	Capital	3:655$000	1	Março	1931	Aos seus herdeiros
565	Candido Jayme da C. Seixas	83	Viuvo	Capital	3:715$000	3	Março	1931	As filhas
566	Francisco Aprigio Martins								
567	Manuel Soter da Costa								
568	Jacyntho José da Cruz								
569	Adones Pereira de Mello								
570	Henrique Luis de Souza								
571	Vicente Ferreira da Fonsêca								
572	Emilio José da Costa								
573	Antonio Verissimo de Luna								
574	Joseoha de Oliveira Borges								
575	D. Bellarmina Eugenia A. Lima								
576	Minervino Ribeiro Pessôa Lins								
577	D. Carolina Custodia de Lima								
578	João Cavalcante L. Lima								
579	Jeronymo Lins Pessôa Mello								
580	Joaquim da Silva Coêlho Maia								
581	Joaquim Severiano Maciel								
582	D. Calecina do Rosario Torres								
583	Antonio Vicente Mazalhães								
584	José de Souza Rangel								
585	Antonio Espinola da Cruz								
586	Dr. Miguel Medeiros Raposo								
587	D. Maria Guilhermina F. Menezes								

2.ª SERIE

N. dos obitos	Nomes dos fallecidos	Edade	Estado civil	Residencia	Importancias pagas	Dia	Mês	Anno	Beneficiados
163	D. Maria Dionizia Ferreira	66	Viuva	Campo Rico	1:140$000				Aos seus filhos
164	D. Antonia Maria A. Albuquerque	73	Viuva	Capital	1:115$000				Ao seu filho
165	Candido Jayme C. Seixas	87	Viuvo	Capital	1:190$000				As filhas
166	Henrique Luis de Souza	85	Casado	Capital	1:090$000				A sua mulher
167	João Martins P. da Silva								
168	Francisco Franco F. Fonsêca								
169	Dr. Miguel Medeiros Raposo								
170	D. Maria Luiza Domingos								

A' PRAÇA

A S|A. Casa Pratt, tendo resolvido fechar a Agencia que mantinha nesta praça, communica que o sr. Nathanael Vasconcellos, continúa encarregado dos seus negocios nesta capital e interior do Estado, pelo que, a todos os seus freguezes e amigos, de antemão agradece o acolhimento que continuem a dispensar áquelle cavalheiro.

João Pessôa, 1.° de junho de 1932. — A. Ribeiro, gerente da Filial de Recife. — Rua João Pessôa, 259.

Ao commercio e ao publico

Nathanael Vasconcellos, agente autorizado da S. A. Casa Pratt, neste Estado, avisa ao commercio desta praça e do interior, que, tendo a referida sociedade resolvido fechar a Agencia que mantinha nesta capital, continúa com os mesmos poderes e encarregado de todos os negocios neste Estado, podendo ser procurado á rua Maciel Pinheiro n. 198, (Livraria S. Paulo), onde se encontra á disposição dos seus dignos freguezes e amigos.

João Pessôa, 21 de junho de 1932.

A' GL:. do GR:. ARCH:. do Uni:. — Regeneração do Norte — Aug:. e Benem:. oj:. Cap:. — Convite — De ordem do Pod:. Ir:. Ven:. desta Benem:. Off:., são convidados o Pod:. Ir:. 33:. Edmundo Henriques Regpres:. do Pod:. Ir:. 33 Dr. Octavio Kelly Gr:. Mestr:. da Maçon:., a Resp:. Co_ir:. "Sete de Setembro Segunda", os IIr:. do Quadr:. e os MMaç:. RRegfeis ao Gr:. Or:. e Supr:. Cons:. do Brasil, á comparecerem a Sess:. Magn:. de Posse, Inic:. e Fel:. que se realisará no dia 24 do corrente, sexta-feira, ás 20 horas, no Templ:. do Val:. Dug:. de Caxias, 260.

Sec:. da Aug:. e Benem:. Loj:. Cap:. "Regeneração do Norte" ao Or:. de João Pessôa, 18 de junho de 1932 (E:. V:.)

José Pessôa de Britto 18:.
Sec:.

Coração, Pulmões e Rins
Digestão e Nutrição
Dr. SADY Carvalho
Barão do Triumpho 474, Sobrado
João Pessôa

"A Previdente"

Readmissão

Francisco Modesto Filho, 37 annos, casado, residente á rua da Republica.

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

João Teixeira de Carvalho, com 33 annos, casado.

Horsecio Marinho, com 37 annos, casado, residente nesta capital.

Antonio Monteiro Valente, casado, com 43 annos, residente em Pilar.

Gustavo Antonio Marques, com 35 annos, viuvo, residente nesta capital.

D. Stella Azevedo Costa, 20 annos, casada, Serraria.

Luis de França Pontes, 31 annos, casado, Serraria.

Syndulpho Marques da Silva, com 50 annos, casado.

Chamadas

1.ª série

575	sem multa	até	15 de junho
575	com "	"	5 " julho
576	com "	"	20 " julho
576	sem "	"	30 " junho
577	sem "	"	15 " "
577	com "	"	5 " agosto
578	sem "	"	30 " julho
578	com "	"	20 " agosto
579	sem "	"	15 " "
579	com "	"	5 " setembro
580	sem "	"	30 " agosto
580	com "	"	20 " setembro
581	sem "	"	15 " setembro
581	com "	"	5 " outubro
582	sem "	"	30 " setembro
582	com "	"	20 " outubro
583	sem "	"	15 " outubro
583	com "	"	5 " novembro
584	sem "	"	30 " outubro
584	com "	"	20 " novembro
585	sem "	"	15 " novembro
585	com "	"	5 " dezembro
586	sem "	"	30 " novembro
586	com "	"	20 " dezembro
587	sem "	"	15 " dezembro
587	com "	"	5 " janeiro, 933

Chamadas

2.ª Série

172 sem multa até 15 de junho
172 com multa até 5 de julho

Quota annual

Sem multa até 31 de dez. de 1932

Secretaria d'*A Previdente*, em 19 de janeiro de 1933. — 1.° secretario *João Candido Duarte.*

ECONOMIZE SEU DINHEIRO PRESTIGIANDO O TELEGRAPHO NACIONAL.

"DAE A CESAR O QUE É DE CESAR"

Ja pode-se viver em João Pessôa — O cambio a 5 a CASA CHAVES movimenta-se

Aviso para toda freguezia desta afamada casa

Chicaras pó pedra Inglesa, duz.	17$000
Chicaras pó pedra Nacional, duz.	8$000
Pratos pó pedra Nacional, duz.	9$800
Copos chop finissima qualidade, um	$300
Pratos de agath primeira qualidade, um	$900
Ourinós de agath reforçados, azul e branco, 22 cent., um	4$400
Ourinós de agath reforçados, azul e branco, 24 cent., um	5$400
Ourinós de agath reforçados, azul e branco, 18 cent., um	3$200
Ourinós pó pedra, artigo superior, um	6$500
Litros para leite, aferidos, novos, um	$900
Meios litros para leite, aferidos, novos, um	$700
Colheres de aluminio para café, uma	$100
Centros para mesa, todas as côres, um	12$000
Aparadeiras de agath comicas, uma	18$000
Farinheiros de aluminio com colher, um	4$500
Ferro a vapor marca Estrella, todos os numeros, um	5$700
Cafeteiras agath 10 cent. decoradas, uma	4$500
Cafeteiras agath 11 cent. decoradas, uma	4$500
Garrafas thermaes de 1/2 litro, uma	10$000
Garrafas thermaes de 1 litro, uma	16$000
Porta copos 2 logares, um	3$000
Porta copos 3 logares, um	4$000

VENDAS EXCLUSIVAMENTE A DINHEIRO — Rua Maciel Pinheiro n. 180

AGENTE

DELMAS

AGUARDEM NO PROXIMO DIA 3 DE JULHO O GRANDE

LEILÃO

DO

PALACE-HOTEL

O agente DELMAS avisa que o LEILÃO d'A VIOLETA continuará depois d'amanhã (sabbado), começando ás 8 horas e prolongando-se até á noite, para liquidação total.

A confiança exclue a duvida

Tenta caminhar. Seu passo é, porém, tropego, indeciso. Vacilla, procurando um apoio. E, ao vêr os braços abertos, precipita-se para elles, com toda a confiança.

Eis o que se passa comnosco ao necessitarmos de um auxilio contra a dôr: buscamos instinctivamente

o remedio de confiança

que, não sómente allivia a dôr de cabeça, dentes, ouvidos; enxaqueca, nevralgia; colicas das senhoras; resfriados, etc., como tambem devolve a energia e é de todos inoffensiva.

BAYER

CAFIASPIRINA

o remedio de confiança

THEODOLITO OU TACHYMETRO

COMPRA-SE UM THEODOLITO OU TACHYMETRO, PODENDO O MESMO SER USADO ESTANDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS A' COMMISSÃO DE COMPRAS DO ESTADO NA SECRETARIA DA FAZENDA.

Grande Leilão!

DA

Casa Cantalice

PELO AGENTE JAYME — SABBADO, 25, A'S 2 HORAS DA TARDE — RUA MACIEL PINHEIRO, 148

Começará o leilão prolongando-se até liquidação final de todo o stock de mercadorias da acreditada Casa Cantalice, constante de sêdas, voales, crepes, velludos, perfumarias, sombrinhas, e guarda-chuvas, lindos vasos, tapeçarias finas, linhas, lãs, etc. Tudo ao correr do martello pelo que der. Ficam convidados o publico em geral e exmas. familias para assistirem este grandioso leilão.

Sabbado, 25, ás 2 horas da tarde, á rua Maciel Pinheiro, 148, onde estiver a bandeira do leiloeiro

O agente Jayme recebe propostas para a venda dos moveis e utensilios da firma Viuva D. Cantalice, constantes de luxuosa armação envidraçada, toda de pinho de Riga, balcões, 1 cofre "Milner" a prova de fogo, etc. Opportunidade unica para o commercio!

AGENTE JAYME — ESCRIPTORIO E ARMAZEM: AVENIDA BEAUREPAIRE ROHAN, 100

ANNUNCIOS

VENDE-SE uma casa na rua das Flôres n. 475—Com 2 quartos, sala de jantar e uma grande cosinha. Quintal murado e um quarto para carvão. Com agua e luz. A tratar na mesma.

—

ALUGA-SE uma bôa casa á avenida 5 de João da Maria n. 450 a tratar na avenida João Machado n. 51.

CHEVROLET 1929 — Vende-se um bem conservado com perfeita rodagem. A tratar com Frederico Reining, escriptorio da C. C. I. Kronke, praça Maciel Pinheiro n. 28/34

—

ALUGAM-SE 2 confortaveis casas nas ruas Epitacio Pessôa e Irineu Joffily, ambas saneadas, forradas e assoalhadas com entrada para automovel, a tratar com Sólon Sá & Cia.

—

ALUGA-SE A CASA N. 265 NA AVENIDA JOÃO MACHADO, perto do Ponto do Matadouro Modelo. João Machado. A tratar com o proprietario, J. Araújo Benevides, á rua Almeida Barreto n. 460, exigindo-se fiador idoneo.

CLAUDIO LEMOS
Dentista
Gabinete: Rua Direita, 389
Junto a "MASCOTTE"
Horario: De 8 ás 11 todos os dias uteis

VENDEM-SE — 1 Motor "Otto" força de 10 cavallos — 1 machina de serrar, 1 machina de aplainar, ambas a vapor e 1 machina grande de furar, movida á mão. Tudo com pouco uso.

Tratar á rua Maciel Pinheiro, n. 221.

—

MERCEARIA A' VENDA — Vende-se uma bem afreguezada mercearia no melhor ponto do bairro do Jaguaribe, sita á avenida 12 de Outubro, 146, esquina da rua Vasco da Gama. O motivo da venda se dirá ao comprador. A tratar na mesma.

—

Luz electrica

Vende-se uma installação completa allemã de luz, corrente continua, 110 volts, constante de um motor vertical a vapor, com regulador axial de força de 12 HP, de um dynamo 115 volts para 51 Ampéres, chave reostato e todos os pertences, em perfeito estado e vêr montada, com a Companhia Commercio e Industria Kroncke, em João Pessôa, rua 5 de Agosto, 50.

—

CONFORTAVEL VIVENDA

ALUGA-SE — Uma casa moderna saneada, quatro quartos, luz, agua e garage, á avenida Epitacio Pessôa, 821. Tratar com Manuel de Oliveira, "Casa Singer".

—

Plantei e amoreiras! Elle vae dar provavelmente comprimidos com a effigie de Vulcão de oito a vinte contos

O soldadinho FLIT é a sua protecção

Se não estiver nesta lata não é FLIT

QUANDO comprar FLIT, repare que o soldadinho FLIT esteja estampado na lata. É a sua protecção contra falsificações.

Se não vir o soldadinho FLIT, isso quer dizer que o commerciante lhe está vendendo uma imitação. Recuse negociar com elle, porque as imitações nunca são tão boas como o artigo genuino — e não são vendidas pelo que valem, mas sim pelo maior lucro que proporcionam.

Observe bem a lata illustrada acima. É o unico recipiente que se usa para FLIT. É amarella com uma faixa preta. Tem na frente um soldadinho FLIT. Está sellada!

"A lata amarella com o soldadinho e a faixa preta"

FLIT

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 24 de junho de 1932 | NUMERO 144

O PRIMEIRO CONGRESSO MEDICO-ACADEMICO DE PERNAMBUCO

DE 12 A 18 DE JUNHO

Eu acompanhei, pela leitura do "Diario de Pernambuco", como se estivesse saboreando delicioso manjar, tudo quanto occorreu durante a semana que empolgou a divina Sciencia de Hypocrates, na vizinha capital pernambucana.

O meu espirito esteve presente áquelle utilissimo certame scientifico, em todas as reuniões, julgando e apreciando as discussões que se agitaram com interesse, calor e enthusiasmo. Presente tambem estive ainda pelo espirito e pelo coração, ao almoço de encerramento, realizado no domingo ultimo, no Restaurant "Santo Antonio", occulto ao lado do meu velho collega e dilecto amigo Octavio de Freitas, um predestinado, um piauhyense que veiu ao mundo para emprehendimentos dessa natureza. E tudo isso se passava sem ser percebido pelos docentes e discentes da Faculdade de Medicina do Recife.

Foi uma "semana cheia", não tem duvida!

Radiante deve estar aquella Faculdade, que já deu, entre outros, um Gilgo Netto, um Annibal Bruno, um Caetano Galhardo (bacharel e medico) desapparecendo ainda no começo da carreira.

De longe, eu vejo tudo isto com orgulho, com admiração e com o fervor da — nem sei como diga — da mocidade!

Voltei demoradamente aos meus dias, — meus e de Octavio de Freitas, que foi meu calouro — cerrei os olhos por alguns instantes, dei uns cochilos muito proprios da velhice meditativa, batida pelas saudades mortificantes, despertei, reflecti e exclamei: — em meu tempo não se fazia cousa melhor, nem talvez egual!

Tambem naquelle tempo — é bem certo — quer na Bahia, quer no Rio onde terminei o meu curso, não havia os estimulos, as competições, os recursos e os apparelhamentos de hoje!

E Octavio, diga-se de passagem, que nos acena com a *Geriatria* de Walford Thewlis, de Nova York, ha-de concordar inteiramente commigo, nesse cavaco sem geito e nessa tristeza irremediavel que, em regra, invade aos de nossa edade!

Um successo, uma conquista, o Primeiro Congresso Medico-Academico de Pernambuco.

Mereceram-me especial attenção as sessões presididas pelo joven collega Romero Marques, herdeiro d'um nome glorioso na cirurgia brasileira, em que foi discutida a these "Eugenia e o Brasil", apresentada pelo academico Olympio Wanderley, e a presidida por Arthur de Sá, especialista em otorino-laringologia, distincto collega a quem, sem conhecer pessoalmente, sou devedor de muitas gentilezas.

Os assumptos medicos-sociaes têm me preferencia na leitura. Entre nelles como um faminto que se põe ao alcance do primeiro prato.

E' um gozo!

Não se esqueceu Olympio Wanderley de falar no exame pre-nupcial, — medida salvadora da nossa raça e ainda sem applicação entre nós.

Ao saudoso Amaury de Medeiros, um bom espirito que tão cedo se foi, não lhe escapou o assumpto quando representante do Estado de Pernambuco na bahia camara do pais.

— Fechou a semana o almoço de encerramento, no dia 19, no restaurant "S. Antonio", a que aliudi acima.

Foi a festa do triumpho!

Nessa doce e encantadora promiscuidade de mestres e discipulos, quase se confundirem, não faltaram as merecidas referencias, nem a justica solennemente tributada a Octavio de Freitas, firmada naquella proposta "no sentido de ser creado no Recife o Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina e que o novo nosocomio, attendendo aos direitos formidaveis e incontestes do grande nome — propugnador da Faculdade seja chamado Octavio de Freitas".

E nas congratulações e nos abraços commovidos que largamente foram trocados, *certamente*, os "casos", os "dissidios", o "impasse", as "greves" e as "paredes" jamais ousarão se levantar no seio da Faculdade, para interromper os seus trabalhos e perturbar a ordem e a paz indispensaveis num estabelecimento dessa natureza!

Assim seja!

Envoltas nas presentes linhas, vão os meus applausos a todos quantos tomaram parte no certame em apreço de iniciativa da *Sociedade de Internos dos Hospitaes do Recife*.

FLAVIO MAROJA

DE TUDO...

Acha-se bastante adiantada a confecção do segundo fasciculo deste mensario de divulgações scientificas e litterarias.

Devido o grande acumulo de serviço nas officinas onde a mesma está sendo impressa, somente nos ultimos dias deste mês estará ella em circulação.

O n. 2 de "De Tudo..." apresenta-se grandemente augmentado, pois conterá cerca de cento e vinte paginas.

NOTAS DA PRAÇA

A firma "Williams & C.ª", communicou-nos a mudança dos seus escriptorios para a praça Maciel Pinheiro, n. 8, onde se acha tambem installada a agencia da C.ª Nacional Navegação Costeira.

A "Alliança Proletaria Beneficente" promove, hoje, um attrahente festival

Promovida pelos elementos da classe trabalhista que formam a "Alliança Proletaria Beneficente", realizar-se-á hoje, na séde desse gremio, á avenida Benjamin Constant, 117, um interessante festival.

Constará a mesma de attrahente "kermesse" em beneficio das obras da séde social, contando, para esse fim, com o concurso dos associados, suas familias e elementos doutros nucleos operarios desta capital.

Abrilhantará a reunião a banda de musica "A Parahybana", composta de amadores sahidos da classe obreira e regida pelo professor João Guilherme.

Pagamentos de requisições militares da Revolução de 1930

Processados remettidos á Delegacia Fiscal

Alexandre Evangelista, Alberto Lundgren & Cia. Limitada, José Claudino, João Damasceno, Manuel Cesar de Mello, M. Estrella de Albuquerque.

—

Em attenção ao officio do presidente da Commissão de Legalização de Requisições do 22.º B. C., publicado nesta folha, a 26 do corrente, foi enviada ao sr. delegado fiscal a folha de diarias dos srs. João Honorato, João Francisco dos Santos e Aprigio Gomes de Lima.

Para o preenchimento de requisitos indispensaveis foram remettidos ao dr. Janduhy Carneiro, prefeito de Pombal, documentos referentes a requisições feitas aos srs. Cicero Vicente, de Almino Affonso, no Rio Grande do Norte; Adelino Pereira e José Antonio de Sant'Anna.

Ao commandante Aristoteles de Souza Dantas foram para egual fim enviados uma folha de diarias do sr. Emiliano Rodrigues de Andrade e um requerimento dos srs. Hermenegildo Dias Pereira e José Antonio de Sant'Anna.

Na secretaria do Palacio da Redempção encontra-se uma petição do sr. João Duarte, de Umbuzeiro, dirigida ao commandante da 7.ª Região Militar e enviada á Interventoria, por aquelle commando, o qual não poude apurar a legalidade da requisição que lhe déra causa.

A construcção de predios para os Correios e Telegraphos, neste Estado

Acerca da vinda de um technico para a devida locação dos terrenos onde se pretende construir predios para Correios e Telegraphos e consequente inicio das mesmas obras, recebeu o sr. interventor federal interino o telegramma subsequente:

RECIFE, 23 — Communico vossencia que proximo domingo seguirá essa capital meu ajudante inspector Walkirio Seixas Farias que leva missão fazer locação terreno e iniciar trabalhos construcção predios Correios e Telegraphos municipios desse Estado. Attenciosas saudações. — *Jordão*.

NECROLOGIA

No dia 20 do corrente falleceu no municipio de Bananeiras, a sra. d. Francisca de Oliveira, esposa do sr. José Candido de Oliveira, proprietario naquelle municipio.

A extincta contava 28 annos de edade, deixando do seu consorcio cinco filhos menores.

O seu enterramento realizou-se no cemiterio daquella localidade, no dia seguinte ao do desenlace.

VIDA ESCOLAR

Caixa Escolar "C. Bernardo" — Na prospera villa do Teixeira foi, no dia 16 do corrente, fundada a caixa escolar "C. Bernardo", por iniciativa do professor José Baptista de Mello, director do Ensino Primario.

O acto revestiu-se de grande solemnidade, comparecendo ao mesmo a população escolar da localidade, sendo á frente os respectivos professores.

Aberta a sessão o director do Ensino, no uso da palavra e em phrases concisas fez realçar a nobre finalidade da nova instituição, num caloroso appello á população, no sentido de ser concedido apoio incondicional ao sodalicio recem fundado.

Assistiram á cerimonia autoridades e pessôas gradas.

Foi acclamada a seguinte directoria:

Presidente, dr. José Alipio Ferreira de Mello; secretario, prof. Severino Lopes de Araújo; thesoureiro, José Ramalho Xavier.

Fiscaes: — José Xavier Sobrinho, professoras Raymunda Baptista Xavier e Guilhermina Faustina da Silva.

FAZ FAVOR ?

Leia, todos os dias,
"Correio da Manhã"
Jornal de livre opinião
Doutrina
Politica
Informações
Comentarios
Sal ático
Bom humor

BIBLIOGRAPHIA

Mocidade — Circulou hontem o n.º 2 desta bem feita revista, editada pela mocidade estudiosa do Lyceu Parahybano.

O presente fasciculo encerra collaborações firmadas por esperançosos moços conterraneos e abundantes *clichés* de aspectos da nossa terra.

E' esse o summario de "Mocidade": Em continencia — Visita de Monjo — Nossa homenagem — As melindrosas de hoje — Morena — De alma em alma — Doce enlêvo—Terra abandonada—Prece—Os ultimos romanticos — S. João — Lagrima de saudade — Panorama do universo — Bilhete azul — O Trabalho — De tudo um pouco — A quem couber — Livros novos.

CAFE' PARA CAFE'
Só o
Marca ELEPHANTE

A IRRIGAÇÃO NA ZONA ARIDA

Mercê da actuação segura e patriotica do nosso eminente conterraneo ministro José Americo de Almeida, os problemas economicos do Nordéste passaram a occupar logar de assignalado destaque nas cogitações da alta administração nacional.

Foi-lhes dado, assim, feição eminentemente pratica, alliviando-os do peso morto de uma burocracia incompativel com as finalidades da Inspectoria de Sêccas.

No aproveitamento das terras áridas está a chave do problema secular.

Onde hoje se estendem planuras estereis poderão amanhã desabrochar ricas e opulentas culturas, despontadas ao toque fecundante da agua.

E' verdade sediça que o emprego intensivo e racional da irrigação póde dentro de pouco tempo transformar a face de uma dada zona e operar uma mudança radical das condições economicas de um povo.

A França, na Argelia e em Tunis, a Italia, na Somalia, seguindo uma politica de larga dissiminação de poços artesianos, conseguiram fazer surgir dos areaes resequidos da Africa adusta verdejantes oasis onde a cultura de productos tropicaes avulta de modo impressionante, alimentando um commercio activo e concorrendo poderosamente para a melhoria das condições de vida da população.

Não é só o exemplo de povos nossos contemporaneos que podemos invocar em apoio do que affirmamos: os ensinamentos que nos legaram as nações que floresceram nas mais recuadas edades, vêm em abono das iniciativas que tomarmos nesse sentido.

A quasi identidade de condições climatericas, existente entre o nordéste brasileiro e aquellas colonias européas, está imperiosamente indicando que a solução do problema das sêccas só poderá ser encontrada com o emprego de methodos de efficacia comprovada, em longos annos de experimentação.

Por isso custa a crêr na indifferença que vinhamos votando a um assumpto de tão excepcional importancia para esta parte do pais.

Felizmente esse erro de orientação está sendo corrigido sensatamente.

E não está longe o dia em que teremos de assistir á transmutação da face combusta do sertão em campos de pastagens verdejantes e de culturas, fertilizados pela agua das grandes barragens, conduzida através de um sytema de canaes de irrigação rasgados por varzeas e taboleiros.

Tudo depende da continuidade das obras encetadas e da persistencia na actual orientação desses serviços.

ULTIMA HORA

(Pelo Nacional)

RIO, 23 — (Nacional) — Sobre a apresentação do pedido de demissão do Ministerio e consequente nota do Cattête negando esse pedido, todos os jornaes tecem commentarios dizendo que a referida nota causára surpreza geral, pois era pensamento unanime que houvesse um accôrdo com as frentes unicas, no sentido de recomposição do Ministerio, em collaboração com os politicos, a fim de ajudarem o movimento revolucionario. (A União).

—

RIO, 23 — (Nacional) — O ministro José Americo de Almeida, por intermedio do sr. Nelson Lustosa, concedeu longa entrevista ao "O Jornal", confundindo completamente o interventor Carlos de Lima Cavalcanti. (A União).

—

RIO, 23 — (Nacional) — O general Flôres da Cunha, no momento de embarcar, de regresso a Porto Alegre, mostrava-se irritadissimo.

A um photographo que tentara bater uma chapa, respondeu asperamente, declarando-se cansado de fitas e que não mais voltaria ao Rio, gerando esse incidente a impressão de que fracassaram as demarches no sentido da organização de um Ministerio de concentração. (A União).

—

RIO, 23 — (Nacional) — Sabe-se que na formula que o sr. João Neves da Fontoura enviou ao sr. Synval Saldanha dizia achar-se o chefe do Governo Provisorio de accôrdo com a formação de um ministerio de concentração, no qual estivessem representadas todas as correntes politicas de força ponderavel.

Com essa organização passariam as resoluções a serem adoptadas com audiencia de todos os ministros, que formariam, assim, uma especie de gabinete e limitaria os poderes da Dictadura. (A União).

—

RIO, 23 — (Nacional) — Affirma-se que o sr. João Neves da Fontoura regressará ao Rio Grande do Sul, dentro de breves dias, dando, assim, por terminada, a sua missão aqui.

Assegura-se que caso isso se dê, logo que s. exc. chegue a Porto Alegre a frente unica romperá com o Governo Provisorio. (A União).

—

RIO, 23 — (Nacional) — A situação em S. Paulo não é bôa, segundo affirmam os conhecedores das coisas politicas dalli.

Os elementos revolucionarios estão se unificando a fim de se opporem ao interventor Pedro Toledo.

Para isso assentaram que as situações municipaes em poder dos populistas não poderiam sua demissão.

Essa resolução visa obrigar o sr. Pedro Toledo a governar sem o apoio de grande numero de municipios ou forçal-o a praticar actos de força, demittindo as mesmas. (A União).

—

RIO, 23 — (Nacional) — O paquete "Pedro I" foi devolvido ao Lloyd Brasileiro, visto não existir mais nenhum preso a seu bordo. (A União).

O SR. JOÃO NEVES ELOGIA, CALOROSAMENTE, AS INTERVENTORIAS DO NORTE

RIO, 23 — (Nacional) — "O Jornal" assegura que na reunião politica, ultimamente realizada, o sr. João Neves da Fontoura defendeu, calorosamente, a permanencia dos interventores do Norte, elogiando as respectivas administrações. (*A União*).

PALCOS

Os Rochas

Encontra-se nesta capital, desde hontem, o afamado trio nacional *Os Rochas*, que pretende realizar, no dia 2 do mês proximo, um espectaculo no Santa Rosa.

Artistas de renome, applaudidos pelas mais cultas platéas nacionaes, argentinas e uruguayas, *Os Rochas* alcançarão, de certo, em João Pessôa, grande successo.

O sr. Alexandre Rocha, tenor da pequena troupe, notabilisou-se como comico de innegavel valor, cantando com muito chiste sambas, maxixes, caterêtês, chôros e parodias em italiano, allemão, portuguez, caipira e hespanhol, além de romanzas, canções e fados os mais modernos.

Hontem á tarde o applaudido actor patricio deu-nos o prazer de sua visita, acompanhado de sua esposa d. Mira Rocha.

ASSOCIAÇÕES

Centro dos Proprietarios — Deverá reunir domingo proximo, ás 14 horas, no predio 305, á rua Duque de Caxias, o Centro dos Proprietarios, para dar posse á sua primeira directoria, eleita a 19 deste mês.

O sr. presidente H. Di Lacio pede por nosso intermedio o comparecimento de todos os associados, afim de tornar mais solenne o acto.

Collectoria Federal de Espirito Santo

Pelo inspector fiscal do imposto do consumo neste Estado, sr. Christodolino de Moraes, foi balanceada hoje a Collectoria Federal de Espirito Santo, e verificada a exactidão dos valores existentes na mesma a cargo do collector Eurico Uchôa, cuja escripta estava em perfeita ordem e asseio, segundo a impressão do referido inspector.

Edição de hoje
12 pags.

DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Numero avulso
200 réis

GERENTE:
CLAUDINO MOURA

ANNO XLI | JOÃO PESSOA — Domingo, 26 de junho de 1932 | NUMERO 145

A HOMENAGEM DA PREFEITURA A' MEMORIA DO INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO

Querendo prestar ao mallogrado interventor Anthenor Navarro destacada e duradoura homenagem, a Prefeitura desta capital

resolveu abrir concurso publico para o projecto de um monumento funebre, que será erigido sobre o seu tumulo no Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença.

Essa obra de arte, cujo preço de custo orçará por sessenta contos de réis, será levantada após a classificação do ante-projecto respectivo.

A fim de incentivar os concurrentes, a Prefeitura concederá ao autor do ante-projecto victorioso um premio de cinco contos de réis, obrigando-se o mesmo a executar o projecto definitivo no prazo de 30 dias.

Muito justa se nos apresenta essa homenagem do municipio de João Pessôa a Anthenor Navarro, que foi um dos maiores impulsionadores do seu progresso.

Nesse sentido, o plano de urbanização da cidade foi o seu mais eloquente acto.

O monumento que a Prefeitura vae erigir no Campo Santo será, pois, uma das mais expressivas manifestações de saudade ao benemerito e desditoso chefe de Estado.

DR. EPITACIO PESSÔA

Em agradecimento ao registo feito pela "A União", do seu anniversario natalicio, o eminente conterraneo dr. Epitacio Pessôa dirigiu-nos a seguinte, attenciosa carta:

"A' illustrada Redacção da "A União" cumprimenta Epitacio Pessôa muito agradecido ás generosas referencias feitas ao seu anniversario.

Rio, 10-VI-32".

NOTAS DE PALACIO

Em officio dirigido ao sr. Interventor interino, o dr. Oder Dias da Costa communicou ter assumido, interinamente, a Superintendencia da "Great Western", em vista de ter embarcado para a Europa, em goso de ferias, o sr. Frank Bennet Fellows, que exerce aquellas funcções.

—

Visitou hontem, em Palacio, ao sr. Interventor interino, o sr. Elpidio Porto, sub-gerente da "Singer Sewing Machine Co.", nesta cidade.

—

O dr. João Cancio Brayner, 3.º tabellião publico da capital, communicou ao chefe do governo, ter passado, provisoriamente, por motivo de doença, aquellas funcções ao sr. Julio Lopes Pereira, seu escrevente juramentado.

—

O tenente-coronel Elysio Sobreira, assistente militar da Interventoria, representou, o chefe do governo na conferencia realizada, anteh hontem, no "Theatro Santa Rosa" pelo tenente Severino Sombra.

A EFFICIENCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REVOLUCIONARIAS

RIO, 25 — (Nacional) — "O Jornal" publica hoje uma correspondencia da Bahia demonstrando que a administração revolucionaria conseguiu salvar da fallencia a Empresa Viação do Rio São Francisco. (A União).

DEMITTIU-SE O GABINETE PORTUGUÊS — O GENERAL CARMONA CONCORDOU COM A SOLICITAÇÃO

RIO, 25 — (Nacional) — Noticias de Lisbôa informam que o Ministerio Português pediu demissão, tendo-a concedido o dictador general Carmona que pediu aos ministros demissionarios permanecessem nos cargos até a constituição do novo Ministerio. (A União).

Concurrencia para erecção do mausoléo do interventor Anthenor Navarro

Na secção competente desta folha publicamos hoje um edital da Prefeitura, de concurrencia para a erecção do mausoléo do interventor Anthenor Navarro, no Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença.

Para o mesmo chamamos a attenção dos architectos e constructores que se possam interessar sobre o assumpto.

FALLECEU O SR. CARLOS PINHEIRO CHAGAS

RIO, 25 — (Nacional) — Noticias de Bello Horizonte informam que acaba de fallecer naquella capital o sr. Carlos Pinheiro Chagas, secretario das Finanças do Estado de Minas.

Retorna hoje ao Rio de Janeiro o aviso de guerra "Laurindo Pitta"

Após alguns dias de permanencia em o nosso ancoradouro interno, deverá levantar ancoras, hoje, com destino ao Rio de Janeiro, o aviso de guerra "Laurindo Pitta", de nossa Marinha de Guerra, que viéra rebocando a draga "Parahyba", destinada aos serviços de construcção do porto de Cabedello.

Hontem, o seu commandante, capitão-tenente Waldemar de Figueirêdo Costa, esteve no "Palacio da Redempção", apresentando suas despedidas ao dr. Gratuliano Brito, interventor interino.

Na sua visita ao chefe do governo, o commandante Waldemar de Figueirêdo percorreu todas as dependencias do "Palacio da Redempção", transportando-se, a seguir, de automovel, em companhia de s. exc. e do tenente-coronel Elysio Sobreira até Cabedello, onde teve opportunidade de observar as obras de construcção daquelle porto.

"Le Temps" e as crises politicas na America do Sul

PARIS, junho — (Correspondencia epistolar) — Tratando, ha dias, das crises politicas na America do Sul, "Le Temps" observa que os recentes acontecimentos verificados no Chile confirmam a impressão produzida pelo occorrido em outros paises sul-americanos.

Diz que começa para a America do Sul uma era de agitações e accrescenta que os ultimos successos regitrados na Argentina e no Brasil podem ser considerados como signaes de uma mentalidade nova para a evolução da America Latina.

Allás, accentúa que os pronunciamentos e as revoltas militares sempre fizeram parte dos costumes dos paizes dos Estados da America Central e do Sul.

Emquanto no Chile, o Estado é dono da situação e o pais gosa de relativa prosperidade, tudo corre bem, mas quando chegam as horas de provações e o pais se vê a braços com uma crise provocada pela desordem financeira, as condições geraes das coisas tomam um outro aspecto.

Adeante diz que o movimento obedece a tendencias novas, visando adoptar idéas modernas pelo antigo espirito indigena.

Nota-se, principalmente no Brasil e na Argentina, uma vontade manifesta de se tornarem independentes de toda e qualquer influencia moral e material do estrangeiro, de modo a favorecer o desenvolvimento do verdadeiro espirito nacional.

A ELEGANCIA DE UMA ATTITUDE

O ministro José Americo de Almeida não é sómente uma das figuras de expressão mais definida e da mais forte significação do scenario novo da vida nacional. S. exc. destacando-se, quer politica e quer administrativamente, do tumulto e da confusão que, inegavelmente, emperra, ainda, a marcha natural da Revolução, vae se constituindo, no Brasil inteiro, o producto mais solido e mais verdadeiro de todas as esperanças no dia de amanhã dos nossos destinos.

E se essas esperanças existem, tão sinceras e tão grandes, é que a realidade dos factos ahi está, na sua expressão, apontando o homem e a sua obra, indicando a directriz segura de um idealista e de um forte, e confirmando um passado de luctas e de dedicações, que se vae reproduzindo na coherencia dos principios sãos e elevados que têm feito de José Americo o soldado mais decidido e victorioso da Revolução.

O titular da Viação é legitimo porta-voz da vontade, das aspirações e do patriotismo do Norte, é o homem das attitudes sinceras e elegantes que vae encarnando, na energia e nobreza da sua acção, a figura sonhada pelos que tombaram na lucta e pelos que, dentro della ainda, levarão o Brasil, sem duvida, á realidade das suas grandes aspirações.

"A Gazeta" como batalhadora incansavel que tem sido, desde as primeiras horas da peleja, conserva sempre nas suas columnas, para os actos, as attitudes e a acção administrativa de José Americo, um logar destacado que representa a homenagem do seu apreço e admiração ao revolucionario que está fazendo da sua mesa de trabalho a mesma trincheira em que batalhou pela victoria da causa, sob o calor do mesmo ideal e conflagração da mesma fé patriotica de hontem.

Dahi a transcripção que fazemos a seguir, e que representa mais uma attitude elegante desse homem que sabe sentir com sinceridade e dizer com intelligencia. E' o telegramma em que desiste das justas homenagens que lhe estão sendo reservadas no Rio, por occasião do seu regresso.

"Commissão Centro Estadoaes — Rua 7 de Setembro, 172 — Rio

Informado de que pretendeis promover-me uma manifestação de apreço, no meu proximo regresso ao Rio de Janeiro, venho implorar-vos a desistencia desse vosso generoso movimento de cordialidade.

Já curtido de tantas emoções pelo testemunho das mais angustiosas secas e pela tragica perda dos meus companheiros de accidente, desejo poupar-me a esse novo abalo de sensibilidade que tambem é, por idyosincrasia do meu temperamento refractil e pela consciencia de não merecer tamanha prova de apreço publico. Se, por solidariedade nordestina, interpretais os meus pequenos esforços em favor dos nossos patricios attingidos pela secca, tu vos advirto de que nada fiz ainda, estando esta obra, apenas iniciada, dependente, para o seu humanitario exito, de uma grande acção conjuncta.

Emfim, na confusão dos amigos que me foram receber eu sentiria a falta maior dos que não chegaram commigo para participar, com o mesmo direito, dessas manifestações por terem succumbido em meio da jornada, no exercicio de um dever mais nobre do que o meu, decorrente de uma responsabilidade superior.

Com os mais vivos agradecimentos e cumprimento: cordiaes, José Americo de Almeida."

(Da "A Gazeta" de Victoria, Espirito Santo, de 27-6-32).

POLITICA NACIONAL

Nomeada a Commissão Executiva da Frente Unica Revolucionaria — Politica de São Paulo — Outra nota do "Clube Três de Outubro" — Seguiu para Bello-Horizonte o ministro Francisco Campos

RIO, 25 — (Nacional) — O "Correio da Manhã" informa que nas reuniões levadas a effeito na residencia do general Juarez Tavora e na Casa de Saúde "Pedro Ernesto" ficou nomeada uma commissão executiva da Frente Unica Revolucionaria composta dos srs. Pedro Ernesto, Ary Parreiras, Juarez Tavora, João Alberto, Amaral Peixôto, a qual ficou com os poderes de representar a Revolução. (A União).

—

RIO, 25 — (Nacional) — O general Miguel Costa enviou ao presidente Getulio Vargas um telegramma communicando que a frente unica revolucionaria romperá com o governo do interventor Pedro Toledo. (A União).

RIO, 25 — (Nacional) — O "Clube Três de Outubro" enviou uma nota aos jornaes sobre a sua actuação contra os profissionaes da politica, constando da mesma, entre outras cousas, o seguinte:

"Enganam-se os industriaes da politica. A nação já de cobra os conhece e não será desta vez ludibriada pelos seus velhos exploradores que não illudem mais a ninguem. Essas frentes unicas em que pontificam os mesmos perrepistas que armaram Princeza contra João Pessôa, trucidando-o vilmente; que degollaram a nação e que infligiram á autonomia de Minas digna e altiva os golpes os mais sordos, o povo brasileiro não tolerará. (A União).

RIO, 25 — (Nacional) — Elementos revolucionarios da esquerda estiveram hontem na redacção do "Correio da Manhã", onde foram felicitar a direcção do mesmo pelo artigo publicado na edição de hontem, sob o titulo "As frentes dos tenentes". (A União).

—

RIO, 25 — (Nacional) — O ministro Francisco Campos partiu hontem inesperadamente em automovel com destino a Bello Horizonte onde chegou no mesmo dia. (A União).

Passa hoje o segundo mês do fallecimento do interventor Anthenor Navarro

Regista-se, na data de hoje, o segundo mês do prematuro desapparecimento do interventor Anthenor Navarro.

O joven e illustre parahybano, sacrificado num terrivel desastre de aviação no porto da Bahia, era uma das mais vivas esperanças do seu Estado, tendo se conduzido á frente do govêrno revolucionario com notavel senso administrativo, cumprindo, com patriotismo, o programma tracejado pelo immortal presidente João Pessôa, de quem se constituira um dos mais lidimos discipulos.

Esta folha, que contou com a efficiente collaboração de Anthenor Navarro, e privou do seu fidalgo convivio, sente-se no dever de homenagear á memoria do digno conterraneo, a quem a Parahyba, deve inestimaveis somma de bons serviços.

RUMO A LOS ANGELES — O ITAQUICÉ" CONDUZIRA' A EMBAIXADA DESPORTIVA BRASILEIRA

RIO, 25 — (Nacional) — Com destino a Los Angeles, Estados Unidos, partirá esta tarde, a bordo do "Itaquicé", a embaixada desportiva que representará o Brasil nas Olympiadas a realizar-se alli, no proximo mês de julho. (A União).

Festa de caridade em pról das creancinhas flageladas, na praça da Independencia

A reunião de hoje na residencia do prefeito Borja Peregrino

Estão bastante animados os preparativos para a festa de caridade em pról das creancinhas flageladas, que por iniciativa de varias familias residentes á avenida Juarez Tavora deverá realizar-se, como já tivemos opportunidade de noticiar, á praça da Independencia, em Tambiá.

Hoje, ás 14 horas, terá logar na residencia do prefeito Borja Peregrino, uma reunião dos encarregados da mesma festividade, para a qual se faz necessaria a presença de todos os membros da respectiva commissão, como, tambem, de outras pessôas que, apesar de não habitantes á referida avenida, queiram cooperar em tão philantropico emprehendimento.

ECONOMIZE SEU DINHEIRO PREFERINDO O TELEGRAPHO NACIONAL

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA
Directoria do Ensino Primario

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 23:

Decreto:

O director interino do Ensino Primario, auctorizado pelo n. 3 do art. 221 do vigente regulamento da Instrucção Publica, resolve nomear o sr. Antonio Urquiza Machado para exercer o cargo de inspector administrativo de Santa Gertrudes, do municipio de Patos.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 25:

Petições:

De Eduardo Cunha, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 1 caixa contendo amostras de perfumarias e impressos de propaganda. — Deferido, á vista do informado. A' 2.ª Secção.

De B. Moraes & C.ª, requerendo collecta para exportar sereaes. — Como requer. A' 2.ª Secção.

De M. Coêlho & C.ª, requerendo dispensa do imposto de incorporação para uma caixa com amostras de mudeças. — Deferido, á vista do informado. A' 2.ª Secção.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 25 de junho de 1932 — Serviço para o dia 26 (domingo).

Fiscalisa o serviço de dia ao Regimento, 2.º tenente Pedro Gonzaga; dia ao Regimento, 3.º sargento Sebastião Caitito; ordem á C|O., cabo corneteiro João Gaidino.

Serviço para o dia 27 (segunda-feira)

Fiscalisa o serviço de dia ao Regimento, 2.º tenente Ismael de Souza Barreto; dia ao Regimento, 2.º sargento José Queiroz; ordem á C|O., soldado corneteiro Francisco Guilherme.

O 1.º Batalhão dará o pessoal para as guardas do Palacio da Redempção, Cadeia Publica e Quartel do Regimento.

(Ass.) **Aristoteles de Souza Dantas,** coronel-commandante.

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 25 de junho de 1932 — Serviço para o dia 26 (domingo).

Fiscalisa o serviço de dia ao Regimento, 2.º tenente Gonzaga; sargento de dia ao Regimento, 3.º sargento Calixto; guarda da Cadeia, 3.º sargento Fernandes e soldado Aquicelino; guarda do Palacio, 3.º sargento Ortizas e cabo João Martins; guarda do Quartel, soldado José Gonçalves; dia á E.M., cabo Severino Antonio; dia á S.O., cabo Severino Lima; reforço da Recebedoria, soldado Juvenitino; ordem á S.O., corneteiro Aprigio Leiro; piquete ao Regimento, corneteiro José Rodrigues.

Boletim numero 177 — Uniforme 5.º (kaki).

Para conhecimento do Btl., e devida execução, publico o seguinte:

Sub-commandante: — Por ter se apresentado hoje o sr. major sub-commandante do Regimento, ficou este commando dispensado de responder por aquelle cargo, conforme fez publico o boi. regimental de hoje datado.

Commando de Batalhão: — Por ter cessado o motivo do impedimento deste commando, fica dispensado de responder por este cargo o sr. capitão José Mauricio da Costa. (Bol. Regimental de hoje datado).

(Ass.) **Manuel Viégas,** major-commandante.

Confere com o original: **Jacob Guilherme Frantz,** 1.º tenente ajudante interino.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA

Inspectoria da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 25 de junho de 1932 — Serviço para o dia 26 (domingo).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 3; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 1 e 4; ponte de Sanhauá, guardas ns. 33 e 67; guarda do Quartel, guardas ns. 121, 127, 111; promptidão de incendio, guardas ns. 58, 92, 46 e 140; policiamento da capital, guardas ns. 131, 138, 104, 38, 31, 31, 34, 122, 47, 63, 78, 95, 125, 39, 101, 134, 15, 93, 76, 123, 129, 87, 42, 17, 40, 75, 64, 105, 77, 108, 86, 116, 85, 100, 73, 16, 43, 25, 27 e 45; fiscaes do transito, guardas ns. 82, 66, 48, 20, 98, 3, 60, 52, 21, 89, 29, 44, 56, 49, 57, 106, 88 e 69.

Serviço para o dia 27 (segunda-feira)

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 10; rondantes, guardas de 1.ª classe 13 e 12; ponte de Sanhauá guardas ns. 55 e 62; guarda do Quartel, guardas ns. 38, 63 e 125; promptidão de incendio, guardas 59, 110, 130 e 117; policiamento da capital, guardas ns. 119, 133, 112, 135, 41, 34, 139, 102, 37, 22, 18, 103, 132, 91, 50, 128, 28, 79, 114, 94, 71, 61, 141, 124, 124, 137, 76, 90, 107, 87, 115, 113, 86, 100, 73, 16, 43, 25, 27 e 44; fiscaes do transito de vehiculos, guardas ns. 74, 120, 96, 136, 109, 24, 99, 23, 110, 65, 68, 97, 54, 53, 35, 50, 51 e 70.

Ordem do dia n. 145 — Uniforme 4.º (kaki).

(Ass.) **Tenente João de Souza e Silva,** inspector.

Confere com o original — **F. Ferreira de Oliveira,** sub-inspector.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 25 de junho de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento — — — —					
Banco do Brasil C/Patronato, etc. — — —	51:735$541		51:735$541		51:735$541
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento—	119:506$848		119:506$848	12:600$000	106:906$848
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario — — — —	17:590$053		17:590$053		17:590$053
Banco Central C/Prazo Fixo — — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/Movimento — — — —	37:138$618	8:000$000	45:138$618		45:138$618
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo— — — —	280:000$000		280:000$000		280:000$000
Banco do Estado Caixa de Colonisação de Flagellados— — — — — — —	234:996$800		234:996$800		234:996$800
Banco A. Transatlantico C/ Prazo Fixo — —	600:000$000		600:000$000		600:000$000
Banco do Estado, Caixa Estadoal de Obras Contra os Effeitos das Sêcas — — —	98:393$200		98:393$200	54$000	98:339$200
	1.540:361$060	8:000$000	1.548:361$060	12:654$000	1.535:707$060

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 25 de junho de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. JOÃO HARDMAN DE BARROS escripturario.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 23 do corrente		47:620$582
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 25:		
Pela Recebedoria de Rendas	8:000$000	
Pelas Repartições do Interior e outras	701$000	
Retiradas de Bancos	12:654$000	21:355$000
		68:975$582
Despesa effectuada no dia 25	15:316$300	
Depositos em Bancos	8:000$000	23:316$300
Saldo para o dia 27 do corrente		
No Caixa Geral	17:599$982	
Idem de Soccorro aos Flagellados	8:059$300	
Idem de A. Infantil aos Flagellados	20:000$000	45:658$282
Em Bancos, conforme demonstração		1.535:707$060
		1.581:366$342

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 25 de junho de 1932.

Franca Filho
Thesoureiro geral

João Hardman de Barros
Escripturario

MOVIMENTO DE CONTAS
DIA 26

Existentes no dia 25	1.555:338$076	
Pagas	5:021$600	
	1.550:317$076	
Existentes nesta data		1.550:317$076
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.150:317$076
Saldo demonstrado	1.581:366$342	
Menos o Capital da Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Sêcas	98:339$200	
	1.483:027$142	
Menos o Capital da Caixa de Colonisação de Flagellados	234:996$800	
	1.248:030$342	
Menos o soccorro federal aos flagellados	8:059$300	
	1.239:971$042	
Menos o Capital da Caixa de Assistencia Infantil aos Flagellados	20:000$000	
		1.219:971$042
Divida liquida		1.930:346$034

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 23	4:667$774	
Receita do dia 25	4:211$600	8:879$374
Despesa do dia 25		6:943$400
Saldo do dia 25		2:935$974
No Banco do Brasil	258$300	
Na Caixa Rural	207$500	
Em Cofre	2:470$174	2:935$974

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 25|6|932.

Gentil Fernandes
Thesoureiro interino

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 25 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 23 do corrente		47:620$582
Recebedoria, p|c da renda do dia 23 deste	8:000$000	
Directoria de S. Publica, venda de sello	701$000	8:701$000
Banco do Estado, retirado n|data	12:600$000	
O mesmo, c|Estadual de Obras Contra os Effeitos das Sêcas, idem, idem	54$000	12:654$000
		68:975$582

DESPESA

Sec. de O. Publicas, diversas folhas de operarios	2:324$200	
A mesma, folha de operarios pela verba da Caixa Estadual de O. Contra os Effeitos das Sêcas	54$000	
Cadeia Publica, folha dos operarios que trabalharam na confecção de calçados para o R. Policial	331$100	
Dr. Antonio Pessôa Filho, para occorrer as despesas com acquisição de estampilhas na Casa da Moeda	12:607$000	15:316$300
Banco Central, deposito n|data	8:000$000	8:000$000
Saldo para o dia 27 do corrente		45:659$282
		68:975$582

Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 25 de junho de 1932.

Franca Filho,
Thesoureiro geral

João Hardman de Barros
Escripturario

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
Decreto n. 57

Estabelece taxação sobre exame de chauffeur para o anno de 1932.

O prefeito do municipio de Guarabira,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica estabelecida para os cidadãos que se pretenderem habilitar á profissão de chauffeur por exame precedido nesta Prefeitura, a taxação seguinte:

§ 1.º — Para ter deferimento o requerimento de inscripção 300$000

§ 2.º — Para obter certidão de habilitação no exame 200$000

§ 3.º — Para ter certidão de matricula 100$000

§ 4.º — Para adquirir a caderneta de chauffeur 100$000

§ 5.º — Para obter o visto do prefeito na caderneta 50$000

Art. 2.º — O presente decreto sómente terá validez dentro do exercicio corrente.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

José Tertuliano Ferreira de Mello, prefeito.

João Epaminondas de Almeida, secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Decreto n. 2, de 21 de março de 1932

Tenente Raymundo Coêlho, prefeito municipal de Mamanguape,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto o credito especial de 5008000, para compra de sementes destinadas a distribuição entre pequenos lavradores.

O secretario da Prefeitura faça publicar e expedir as communicações necessarias.

Tenente Raymundo Coêlho, prefeito.

Antonio Mariano Bezerra, secretario-thesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA

Balancete da Receita e Despesa, em 31 de maio de 1932

RECEITA

1 — Licenças	808$000
2 — Imposto de feira	221$100
3 — Imposto predial	$
4 — Registro de entrada e sahida de mercadorias	296$000
5 — Gado abatido	217$500
6 — Aferição	$
7 — Taxas de limpesa publica	27$600
8 — Patrimonio	$
9 — Imposto sobre vehiculos	30$000
10 — Matriculas	$
11 — Dizimo de lavouras	$
12 — Rendas diversas	1308$00
13 — Divida activa	$
Somma da receita	1:1120000
Saldo anterior	88636
Total	1:1208686

DESPESA

1 — Prefeitura	248$700
2 — Fiscalisação	170$000
3 — Thesouraria	97$872
4 — Obras publicas	274$200
5 — Estrada de rodagem	$
6 — Illuminação	$
7 — Limpesa publica	79$500
8 — Instrucção (contribuição de 15%	$
9 — Cemiterios	$
10 — Subvenções	$
11 — Despesas diversas	218$880
12 — Divida passiva	$
Somma da despesa	1:087$152
Saldo que passa para o mês de junho	33$534
Total	1:1208686

Prefeitura Municipal de Princesa, em 31 de maio de 1932.

Luiz Gonzaga de Souza Santos, secretario servindo de thesoureiro.

Visto:

Nominando Muniz Diniz, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOSE' DE PIRANHAS

Balancête da receita e despesa, em 31 de maio de 1932

RECEITA

1 Licenças	
2 Imposto de feira	333$250
3 Imposto predial	43$200
4 Registro de entrada e sahida de mercadorias	1:142$700
5 Gado abatido	253$000
6 Aferição	$
7 Taxa de limpesa publica	$
8 Patrimonio	53$000
9 Imposto sobre vehiculos	$
10 Matriculas	$
11 Dizimo de lavouras	$
12 Rendas diversas	25$000
13 Divida activa	$
Total	1:807$150
Reposições	103$000
Saldo do mês de abril	8:174$455
	10:085$605

DESPESA

1 Prefeitura	490$000
2 Fiscalisação	120$000
3 Thesouraria	449$490
4 Obras Publicas	268$250
5 Estradas de rodagem	$
6 Illuminação	185$000
7 Limpesa publica	125$000
8 Instrucção	$
9 Cemiterios	70$000
10 Subvenções	207$500
11 Despesas diversas	273$000
Expediente	23$200
12 Divida passiva	$
Total	1:802$040
Saldo que passa:	
Na Caixa Rural de S. José de Piranhas	2:000$000
No Banco do Estado da Parahyba	1:000$000
Na thesouraria municipal	5:283$465
	10:085$505

Thesouraria da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas em 17 de junho de 1932. — **Joaquim Gonçalves de Assis,** thesoureiro.

Visto: — **A. Arruda,** prefeito.

OSIAS GOMES
ADVOGADO
RUA SÃO JOSÉ, 226. — JOÃO PESSÔA

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

Suissa

A REDUCÇÃO DOS ARMAMENTOS

GENEBRA, 24 — O projecto dos Estados Unidos, que favorece principalmente as pequenas nações, estabelece a reducção de 1/3 para todas as forças militares, o que seria uma injustiça para com os paises que espontaneamente vêm reduzindo as suas forças nestes ultimos annos. Ninguém ignora que a França, no anno do tratado de Locarno, poz em estudo a reducção do seu serviço militar e ainda hoje, espontaneamente também, procede a considraveis reducções orçamentarias.

As propostas dos Estados Unidos encontram grande sympathia e maior interesse da delegação franceza.

Sem o querer, os Estados Unidos, relativamente ao pacto Briand — Kellog, estabeleceram um tratado de união entre essas propostas e a necessidade de um systema de segurança internacional.

O japonês Mitsudeira declara que a delegação japonêsa estudará attentamente as propostas americanas, e approva a continuação das conversações geraes começadas.

O Japão não adheriria sem negociações preliminres para a mudança da proporção de tonelagens.

O ministro dos Estrangeiros da Italia, sr. Grandi, declara que a Italia acceita integral e inteiramente, sem condições, o plano dos Estados Unidos, o qual, diz elle, coincide exactamente com o plano italiano, formulado em fevereiro ultimo.

O delegado hespanhol Madariaga declara que a Hespanha approva o plano americano, apesar, accentúa elle, da injustiça que haveria para com as pequenas marinhas, se applicadas uniformemente, as regras americanas, e pergunta se a abolição da aviação militar e a internacionalização da aviação civil é controlada pela fabricação e o commercio de armas.

Ficou resolvido que as propostas americans serão objecto das conversações franco-anglo-americanas, manifestando o sr. Henderson a esperança de que a commissão geral recomece logo os seus trabalhos.

Allemanha

O MOMENTO POLITICO

BERLIM, 24 — Foi publicado o seguinte:

"A conferencia de ministros do interior e dos Estados allemães, reuniu sob a presidencia de Von Gayl, ministro do Interior do Reich, para deliberar sobre o edital presidencial relativo ás manifestação politicas.

A troca de idéas durante diversas horas, havendo Von Gayl pedido aos representantes dos Estados para adaptar a politica do Reich ás prescripções de seus paises. Os representantes dos Estados responderam que seus governos respectivos fariam conhecer suas attitudes ao Reich, no mais curto praso.

Mexico

A BAIXA DO DOLLAR

MEXICO, 24 — As caracteristicas do mercado do cambio fôram de uma declinação apreciavel do dolar motivada pela benefica influencia do criterio do executivo federal, manifestado em sua circular aos governadores dos Estados, recommendando-lhes que intervenham para evitar a expedição de leis extremistas que attentem contra a estabilidade do credito nacional e da moeda mexicana.

Os possuidores de dollares soffreram um forte panico e, desesperadamente, se lançaram á rua, offerecendo os seus dollares que tiveram uma seria depreciação, esperando-se que esta continúe augmentando na proxima semana, quando começar a surtir os seus effeitos a recommendação presidencial.

REGISTO

FEZ ANNOS ANTE-HONTEM:

O joven João Baptista Amorim, filho do sr. Benevidis Amorim, commerciante nesta praça.

FAZEM ANNOS HOJE:

Faz annos hoje a senhorita Emerita Menezes, filha do sr. Candido Menezes, chefe da firma Menezes & Filhos, de nossa praça.

— O sr. João Casado de Almeida Nobre, funccionario da Alfandega deste Estado.

— A sra. d. Esther Chaves de Freitas, esposa do sr. Luis de Freitas, funccionario federal nesta cidade.

— A sra. d. Aurea Lyra de Oliveira, esposa do sr. Feliciano de Oliveira, commerciante em Serraria.

— A menina Maria Lucia, filha do sr. J. Olyntho Pedrosa, escripturario da Imprensa Official.

— A sra. d. Jovelina Guedes Barreira, esposa do sr. Joaquim B. de Lima, residente em Tacima.

— A menina Maria das Neves, filha do sr. Alfredo Ferreira Rocha, commerciante nesta praça.

— Faz annos hoje a sra. d. Mariana de Carvalho Baptista, esposa do sr. João José Baptista, industrial nesta praça.

— O sr. Manuel Paulino Dutra, commerciante em Brejo do Cruz.

— A senhorita Josephina Dutra Freire, filha do sr. José Jacyntho Freire, funccionario da Fazenda estadual.

— A menina Maria da Penha, filha do sr. Francisco Cunha, negociante nesta capital.

FAZEM ANNOS AMANHÃ:

O sr. José Moura, funccionario dos Correios e Telegraphos deste Estado.

— O sr. Galdino Pires Ferreira, fazendeiro residente em Cajazeiras.

— A menina Aurea Alves de Souza, filha do sr. Dionizio Cesario, residente em Boqueirão.

— A menina Ruth Isimar, filha do sr. Izidro Ramalho, funccionario da Imprensa Official.

— O menino Epitacio, filho do sr. José Justino Pereira, funccionario do Serviço do Algodão neste Estado.

Sr. Francisco Navarro: — Occorre amanhã o anniversario natalicio do nosso prezado amigo sr. Francisco Navarro, commerciante nesta praça, e cavalheiro muito relacionado na sociedade parahybana.

— O sr. Augusto Odilon da Costa, funccionario estadual.

NASCIMENTOS:

Está em festa o lar do sr. Abelardo Barrêto, funccionario da Delegacia Fiscal neste Estado, e de sua esposa d. Aline Lins Barrêto, com o nascimento, a 22 do corrente, de mais um filho que, na pia baptismal, receberá o nome de João Abelardo.

— Occorreu, a 23 do fluente, nesta capital, o nascimento do primogenito do casal Carlos Neves da Franca, escrivão do Jury e Ordenações Criminaes e d. Anna Coêlho da Franca, que, na pia baptismal, receberá o nome de João Carlos.

VIAJANTES:

Acha-se nesta capital o sr. Carlos Dantas Trigueiro, professor publico na cidade de Patos.

— Em companhia de seus tios sr. Affonso Monteira e d. Henriqueta Moreira, regressou hontem a Recife a senhorita Maria da Conceição Moreira da Silva que aqui se encontrava a passeio.

Dr. Oscar Espinola Guedes: — Viajou hontem para a capital do paiz, pelo "Poconé", o dr. Oscar Espinola Guedes, administrador da Fazenda da Sementes "João Pessôa", de Cachoeira.

Naquella capital s. s. fará um curso de especialisação sobre a cultura do algodão.

Accacio Soares — Pelo "Baependy", esperado hoje em Cabedello, viaja para o Rio de Janeiro nosso conterraneo Accacio Soares, designado por acto recente do Ministerio, para ter exercicio na Directoria Geral dos Correios, naquella cidade.

VISITANTES:

Dr. José do Rêgo Maciel: — Em companhia do nosso illustre collaborador dr. Siseriando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara desta capital, visitou-nos hontem o dr. José do Rêgo Maciel, promotor publico em Amarragy, Pernambuco.

O distincto visitante se demorou em cordial palestra com os redactores presentes, percorrendo, a seguir, as nossas officinas e as da Imprensa Official.

PALCOS

Está em João Pessôa o triduo "Os Rochas", constituido pelo actor Alexandre Rocha, que foi tenor da companhia "Adelina Nobre", e actriz Mira Rocha e Fifi Almeida.

Dentro de poucos dias "Os Rochas" apparecerão no palco do "Santa Rosa", auxiliados pelos amadores do Nucleo Theatral.

Será encenada pelos mesmos, no segundo espectaculo a hilariante comedia "Bombonzinho", do festejado theatrologo Viriato Corrêa.

A estréa dos mencionados artistas constará de interessantes e variados sketa lyricos e caricatos, nos quaes tomarão parte Cinthio Cilaio, Dirceu Dantas, Alves Filho e outros elementos do "Nucleo".

—

O "Grupo Gente Nossa" continúa a fazer o momento theatral em Recife.

E' assim que o mesmo montou recentemente diversas peças novas, que se acham sendo ensaiadas no "Santa Izabel".

Hoje, nessa tradicional casa de espectaculos, subirá á scena, em soirée, a comedia "Chuva de Filhos", muito conhecida de nossa platéa, onde foi exhibida pela envolvente comicidade de Palmeirim Silva.

Tambem hoje, em vesperaes, os amadores do "Gente Nossa" realizarão dois espectaculos variados, em estylo moderno, no "Santa Izabel" e na "Casa de Detenção", dedicado este aos encarcerados. Para isso o grupo se dividirá em duas partes.

Fallando do movimento do norte theatral do nais, na secção que mantem no "Radical" do Rio, o laureado escritor theatral Oduvaldo Vianna escreveu a seguinte nota:

"Na America do Norte, depois do cinema falado, o theatro vankee, que era mediocre como o nosso, esteve tambem, nas vascas da agonia.

O cinema falado, pelos recursos a que póde recorrer para dar intendidade á acção de uma peça, desdobrando as suas scenas dentro dos mais variados quadros, sem a interrupção dos intervallos, fez uma concorrencia séria á litteraturasinha dramatica americana.

Dahi surgiu a reacção para salvar a grande arte de Talma, no pais dos dollares.

O governo americano, como já tive occasião de dizer nesta nota, fundou, em todas as suas universidades, cursos de arte de representar e escrever para theatro, produzindo actores e autores que entraram na scena vankee com uma nova mentalidade artistica e litteraria.

Mas não sómente os poderes publicos se mexeram. Os millionarios americanos, que mantêm a *Opera House* de Nova York, fizeram um apêllo aos capitalistas da grande Republica e, como por encanto, surgiram, em todas as pequenas cidades do interior, theatros novos construidos em terrenos cedidos pelas respectivas prefeituras, isentos de todo e qualquer imposto. E fundaram-se, em todas as provincias dos Estados Unidos, sociedades de amadores, sem finalidades commerciaes, incumbidas de dar ao theatro da patria de Poe, um aspecto mais accentuadamente litterario e cultural.

E o theatro vankee resurgiu!

Aqui, no nosso Brasil de patriotas e sentimentaes, onde se faz pouco da cultura americana, embrytecida pelos dollares, onde ha um poeta, um litterato e um philosopho em cada esquina, ninguem se preocupa com politica, assucar, algodão, café e carne secca, tenta salvar o nobrezinho.

Por isso, é digno de registo o gesto do sr. Samuel Campello, jornalista e escriptor pernambucano, que fundou, em Recife o grupo "Gente Nossa" e que tem excursionado pelo norte em propaganda da nossa pobre arte scenica.

E o grupo do idealista pernambucano, representando pecas brasileiras interpretadas por elementos artisticos do Recife, tem conseguido verdadeiros triumphos theatraes.

Agora mesmo, os fornaes do norte attribuem o successo que Jayme Costa obteve na Bahia, Recife e Maranhão, á propaganda intelligente feita pelo "Grupo Gente Nossa" que tem sabido despertar, nas populações nordestinas, o gosto pelo Theatro Brasileiro".

E quando o theatro de João Pessôa ficará em condicões de receber uma referencia dessa?

SIMÃO PATRICIO

AGORA MESMO, ante a ameaça de uma infecção, augmente as suas forças. Tome tres colheres por dia de Emulsão de Scott. Possue incomparaveis qualidades protectoras dos bronchios e dos pulmões.
E' um alimento concentrado. As valiosas vitaminas do seu puro oleo de figado de bacalhão da Noruega, estabelecem uma immunidade natural contra as infecções.
OS CONVALESCENTES necessitam especialmente de Emulsão de Scott que, por ser facilmente assimilavel ajuda o restabelecimento rapido.

EMULSÃO DE SCOTT

A Emulsão de Scott recommenda-se para
Tosses — Bronchites — Fraqueza pulmonar
Depauperamento — Anemia — Debilidade
Rachitismo — Formação dos dentes

Recuse toda imitação. Acceite somente a Emulsão de Scott legitima com a marca do homem com o bacalhão.

Agentes exclusivos de vendas: HAROLD F. RITCHIE & CO., Inc., 46 East 34th St, New York, E. U. A.

ANTONIO ELIHIMAS & FILHOS

Avisam aos seus distinctos freguezes do interior que, nesta data, inauguraram a sua filial nesta capital á RUA MACIEL PINHEIRO N.° 123, onde manteem completo e variado stock de miudezas e objectos de armarinho que offerecem

PELOS PREÇOS DE SUA MATRIZ EM RECIFE.

AVISO

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA — Avisa aos seus clientes e á população em geral, que retornou á esta capital, voltando a acceitar chamados ou a attender no consultorio no horario marcado de 15 ás 18 horas.

Para chamados á domicilio, telephone 130 — Consultorio e residencia rua Duque de Caxias, 401.

Para a belleza da pelle

Si V. S. tem receio de envelhecer, si a sua pelle lhe causa anciedade, si está enrugada, coberta de sardas e pannos ou mesmo si está porosa, engordurada e de má apparencia, nós

O creme Rugol é inoffensivo. Comece a usal-o hoje mesmo. Lhe garantimos que o Rugol (creme scientifico da belleza) opera em seu rosto, uma verdadeira transformação.

Elle lhe embellleza e rejuvenesce aos 50 annos que parecem jovens ainda, é o da famosa doutora de belleza graças ao uso constante deste maravilhoso creme. Este creme, que causou grande sensação nas rodas medicas e que está sendo hoje recommendado pelos maiores sabios do mundo, mlle. Dort Legny, que alcançou o primeiro premio no concurso internacional de productos para toilette.

Dr. Alcides Vasconcellos

EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO

CLINICA MEDICA EM GERAL

Electricidade medica — Electro-diagnostico, Electrolyse, Galvano-cauterio, Massagens vibratorias, Galvano-faradotherapia, Electro-congelação, Diathermia, Ultra-violeta, Infra-vermelho e Lampada Kromayer.

Tratamento moderno e por electricidade dos ulceres do estomago e duodeno, dyspepsias, colites, prisão de ventre, estrellas [illegible] e os hemorrhoides.

CONSULTAS: das 14 ás 17 diariamente

Consultorio: Praça Maciel Pinheiro, 18, 1.º Andar — Telephone: 221

A RADIOPHONIA E ENSINO

(Communicado da Directoria Geral de Informações, Estatistica e Divulgação do Ministerio da Educação e Saúde Publica)

O artigo 12 do decreto n. 20.047, de 27 de maio de 1931, considerou de interesse nacional e de finalidade educacional o serviço de radio-diffusão, decretou a unificação daquelle serviço numa rêde nacional, estabeleceu normas para a installação e o trafego das estações respectivas, por iniciativa, ou da propria União, ou de emprezas civis brasileiras, mediante concessão, subentendida a conformação com as exigencias educacionaes e technicas fixadas estas pelo Ministerio da Viação e aquellas pelo Ministerio da Educação e Saúde Publica. Nos termos do § 4.º do dispositivo citado, as estações da rêde nacional de radio-diffusão irradiarão simultaneamente programmas nacionaes, e isolada ou simultaneamente, programmas regionaes.

Abriu-se, assim, ao Ministerio da Educação um novo campo de actividade em cuja exploração, evidentemente, poderá elle prestar os mais assignalados serviços á causa da educação popular.

A esse proposito e tornando accessivel ao publico em geral um juizo seguro sobre os progressos da utilização do rádio como instrumento de ensino, vamos transcrever aqui, data venia, algumas notas interessantes, divulgadas, em seu numero de janeiro deste anno, pelo mensario "El Monitor de la Educacion Commum", orgão official do Conselho Nacional de Educação, da Republica Argentina.

Trata-se do resumo de um informe que á commissão internacional do ensino pelo cinematographo e pelo radio enviou o secretario da união das emprezas de radio-diffusão relativamente á utilização escolar do radio desde 1924.

A contar deste anno, muito se progrediu em quanto concerne á technica das transmissões para escolas, e principalmente na Grã-Bretanha. No começo as transmissões escolares se limitavam aos paizes do norte da Europa: Dinamarca, Suecia e Allemanha septentrional; mas nos annos recentes multiplicaram-se as experiencias na Rumania, Tcheco-Slovaquia e Hespanha.

Na Allemanha appareceram revistas especiaes, como "Der Padagogische Funk" e "Schulfunk", que tratam o magisterio ao corrente dos programmas radio-telephonicos. As transmissões são de duas classes: umas, de caracter bastante generalizado para pessôas de todas as idades; e outras, graduadas segundo a capacidade dos jovens ouvintes. Em alguns caso a estação transmissora tem em conta as condições locaes da estação receptora e adapta os programmas ás suas exigencias. Estas transmissões não passam de 25 minutos.

A Grã Bretanha inaugurou em 1924 seu systema de radiophonia escolar.

A "British Broadcasting Corporation" procede rigorosamente de accôrdo com a escola e está em constantes relações officiaes com a Junta de Educação, as autoridades escolares locaes e todo o corpo docente, mediante um Conselho Central de Radio-diffusão Escolar, creado em fevereiro de 1929. Este Conselho traça o programma annual das transmissões escolares, mas os detalhes do programma e suas adaptações particulares ficam a cargo dos sub-comités creados pelo mesmo Conselho. A B. B. C. dispõe de pessoal technico para preparar o equipamento receptor em cada escola. Actualmente, ha cerca de 5.000 escolas que possuem apparelhos de radio. Além disso, a B. B. C. imprime, para distribuir pelas escolas, opusculos que servem de complemento ás lições transmittidas pelo radio.

Na Suissa, "a hora das crianças", transmittida pela Radio Genebra, é dirigida por uma commissão de educadores sob o patrocinio do Departamento da Instrucção Publica de Genebra. São numerosas as escolas providas de apparelhos receptores

Na Tcheco-Slovaquia destina-se ás escolas uma transmissão semanal, que se effectua das 10 ás 11 horas. Comprehende um programma instructivo e popular.

Na Australia funcciona tambem um serviço permanente de radiophonia escolar, transmittido de Melbourne.

Nos Estados Unidos, a "National Broadcasting Company" diffunde, ha quatro annos, durante as horas de aula, conversações sobre a musica, e a "Columbia Broadcasting" transmitte tambem, com regularidade, uma série de palestras destinadas especialmente ás escolas.

DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Sendo esta epocha em que mais apparecem entre nós os casos de febres typhoide e paratyphoide a Directoria Geral de Saúde Publica chama attenção para os conselhos abaixo, já publicados varias vezes, contra tão terriveis molestias.

Precauções para evitar as febres typhoide e paratyphoide:

1.º — Manter as mãos sempre limpas e não se esquecer de lavá-las, com agua e sabão, antes das refeições.

2.º — Beber agua fervida ou filtrada e leite sómente fervido.

3.º — Ter todos os alimentos bem protegidos das moscas.

4.º — Não comer fructas sem bem lavá-las e só comer verduras de origem conhecida ou, melhor cosidas.

5.º — Não usar gelo directamente n'agua ou no que quizer gelar, porque os microbios das febres typhoide e das paratyphoides podem existir no gelo, desde que a agua com que foi fabricado este não tenha sido filtrada.

6.º — Manter as latrinas bem limpas e só usar papel hygienico.

7.º — Si apparecer um doente dessas molestias em casa, deve ser elle isolado, escolhendo-se para isto, na falta de isolamento publico, um dos melhores commodos na propria residencia, que tenha janellas para fóra, afim de receber ar e luz directos.

8.º — Os doentes de febres typhoide e paratyphoide devem ter como enfermeiras pessôas cuidadosas, não só em relação a ellas, como quanto a si proprias e aos demais, com quem se communicar, sob pena de se infeccionarem, ou, com as mãos e roupas contaminadas, passarem a molestia á alguem.

9.º — Todos os utensilios e roupas servidas devem ser fervidos ou postos em soluções atisepticas antes de serem lavados e o quarto e moveis bem limpos diariamente.

10.º — As fézes, urinas e vomitos devem ser desinfectados antes de serem jogados nas latrinas; o que facil e praticamente se póde fazer entre nós, misturando bem estes dejectos com um pouco de cal virgem.

11.º — E' preciso ainda ter cuidado com os individuos que ficam bons de febre typhoide e paratyphoide, pois elles perfeitamente sadios, podem continuar como portadores destas molestias durante mêses e annos, e assim, eliminando continuadamente os microbios dellas, infeccionarem a quem com elles conviverem ou se communicarem pessoalmente.

12.º — Além disto temos a vaccina contra estas terriveis molestias.

AGENTE

DELMAS

AGUARDEM NO PROXIMO DIA 3 DE JULHO O GRANDE

LEILÃO

DO

PALACE-HOTEL

O agente DELMAS avisa que o LEILÃO d'A VIOLÊTA continuará depois d'amanhã (sabbado), começando ás 8 horas e prolongando-se até á noite, para liquidação total.

TRABALHOS DE TYPOGRAPHIA, ENCADERNAÇÃO E PAUTAÇÃO
AMPLO SORTIMENTO DE ARTIGOS PARA ESCRIPTORIO
FINOS ARTIGOS DE GOSTO PARA TOILETTE
COLLECÇÕES DE LEIS ESTADUAES

TUDO A PREÇOS EXCEPCIONAES

SOMENTE NA **CASA RECORD**

RUA MACIEL PINHEIRO N. 129 — JOÃO PESSÔA

BARBARA' S. A.

RUA DA BAHIA, 1076 — BELLO HORIZONTE — MINAS GERAES

USINAS: CAETHÉ — MINAS
S. PAULO

TUBOS DE FERRO FUNDIDO PARA AGUA, EXGOTTO GAZ
(Diametros de 2" (50 mm.) até 20" (400 mm.) e comprimentos de 1 a 4 met.)

POSTES PARA ILLUMINAÇÃO, TELEGRAPHOS E TELEPHONES

Juncções de ponta e bolsa, flanges e rôscas.
Preços consideravelmente mais baratos de que qualquer material estrangeiro.

Distribuidores geraes: BARBARÁ & CIA. LTDA.
Rua 1° de Março 85, terreo — RIO DE JANEIRO
Agentes neste Estado: **Oliveira Braga & Cia.** — João Pessôa

Quer V. Sa. Fortificar-se?

Use Vigonal que é o melhor fortificante para as pessôas anemicas, nervosas ou enfraquecidas.

O Vigonal fortifica o sangue, alimenta o cerebro, tonifica os nervos, abre o appetite, robustece o organismo.

Vigonal é 58 % mais rico em substancias nutritivas que qualquer outro fortificante.

Alvim & Freita
S. Paulo

Vigonal

CABELLOS BRANCOS?

A Loção Brilhante faz voltar a côr natural primitiva (castanha, loura, dourada ou negra) em pouco tempo. Não é tintura. Não mancha e não suja. O seu uso é limpo, facil e agradavel.

A Loção Brilhante é uma formula scientifica do grande botanico dr. Ground, cujo segredo custou 200 contos de réis.

A Loção Brilhante extingue as caspas, o prurido, a seborrhéa e todas as affecções parasitarias do cabello, assim como, combate a calvicie. Foi approvada pelo Departamento Nacional da Saúde Publica, e é recommendada pelos principaes Institutos de Hygiene do estrangeiro.

CENTRO ESPIRITA REDEMTPOR

SÉDE: RUA JORGE RUDGE, 121, VILLA ISABEL — RIO

Sessões publicas de Limpeza Psychica Ás segundas, quartas e sextas

Principiam ás vinte horas — Explicações diariamente ás 12 horas

Para evitar a loucura, a maior peste que está grassando por toda parte, torna-se preciso conhecer, ler e estudar as seguintes obras:

Espiritismo Racional e Scientifico (christão), (obra basica do Racionalismo Christão)	5$000
Conferencias sobre Sciencia e Religião	5$000
Cartas ao Cardeal Arcoverde (Provando a nullidade do Vaticano e a perversidade dos Cardeaes)	5$000
Cartas ao Chefe do Protestantismo no Brasil. (Combatendo a sua seita e provando ser a "Bíblia" um livro perigoso por affirmar mentiras)	5$000
Cartas Opportunas (Sobre espiritismo, combatendo a Magia Negra e assim os celeberrimos médiuns obsedados a fazer loucos todos os que os tomam a sério)	3$000
A VIDA FÓRA DA MATERIA (Contendo cento e oitenta gravuras em trichromia)	50$000
A verdade sobre Jesus (A Religião de nossos paes; a Religião de nossos filhos, pelo Almirante Thompson)	2$000
Scientistas Sem Sciencia (cartas ao Lente de Medicina, Dr. Austregesilo, combatendo os seus escriptos e as affirmativas na sciencia official	10$000
Espiritualismo e o Magno Problema Social (Obra que interessa a todas as camadas sociaes), pelo Almirante Thompson	2$000
O TRABALHO (pelo Almirante Thompson)	2$000
O BRASIL MODERNO, do Almirante Thompson	5$000
SCIENCIA ESPIRITA, do dr. A. Pinheiro Guedes	4$000
"A Educação" (pelo Almirante Thompson)	3$000
"O Brasil Moderno" (pelo Almirante Thompson)	5$000
"Sciencia Spirita (2.ª Ed. do Dr. S. Pinheiro Guedes)	4$000
Para que os brasileiros e ... Raciocinem	1$000
Para que os brasileiros leiam e... raciocinem	1$000
"A Educação", pelo almirante Thompson	2$000
Pelo correio, cada uma dessas obras custará mais	1$000

A' venda na Livraria Alves e suas filiaes, e na Livraria Antunes, á rua Buenos Aires, n.º 133, e noutras mais da capital e Estados e na séde do Centro Espirita Redemptor e seus Filiados.

DESPORTOS

Campeonato da cidade — "Mira-Mar" versus "Palmeiras" — Os juizes

Realiza-se, hoje, á tarde, mais uma prova do campeonato de "foot-ball", instituido pela L. D. P. A pugna será entre o "Mira-Mar", de Cabedello, e o campeão "Palmeiras".

O campo do "Cabo Branco" ha-de apanhar uma bôa assistencia, durante das sympathias que fruem, os dois disputantes, nas rodas desportivas locaes.

O "Mira-Mar", que é ainda um clube de pouca experiencia nas lutas do "foot-ball", vem disposto a vencer caro a sua derrota. Quanto ao "Palmeiras", clube de tradição é feito em difficeis embates, espera vencer, na certa, o seu rival, pois conta com a ajuda de Ferreira, Reis, Patricio, Tota, Orlando e outros.

Emfim, vamos vêr si o "Mira-Mar" apparece, agora, mais organizado deante de mais um forte antagonista, como é o "Palmeiras".

Os teams do "Palmeiras" estão assim constituidos:

1.º — Ferreira — Miguel, Tota — Odilon, Reis, Léu — Alcino, Patricio, Nemeco, Orlando, Viégas.

Reservas: Zépequeno, Aluisio.

2.º — Miguel — Ruy, Bernardino — Nandú, Mario, Vicente — Genivaldo, Rocha, Nat, Dédo, Almir.

Reservas: Galvão, Coutinho, Julio, Cunha.

— A pugna dos 2.os quadros começará ás 14 horas, sob as ordens do sr. João Elias Bernardes, do "Santa Cruz".

— A peleja principal terá inicio ás 15.30, sob a direcção do sr. Octavio Guilherme de Oliveira (Zoroastro), do "Cabo Branco".

Preços popularés: homens, 1$000; senhoras, gratis; e crianças, 500 réis.

—

"PYTAGUARES F. C."

Para rigoroso treino, o sr. director sportivo do "Pytaguares F. C." convida, por nosso intermedio, todos os jogadores a comparecerem ao campo, hoje, ás 15 horas.

—

"DEMOCRATA" x "13 F. C."

No gramado do "13 F. C.", na Ilha Indio Pyragibe, deverão bater-se hoje, ás 14 horas, em encontro amistoso, as equadras daquelle gremio e do "Democrata F. C.".

Ambos os clube possuem equadras fortes e homogeneas, sendo, por isso, mesmo, o "match" de hoje, na referida ilha esperado com certa ansiedade nos meios desportivos locaes, onde o "13" conta com muitas sympathias.

O 1.º "team" do "13 F. C." entrará em campo assim organizado:

Sinesio, Gogoia — Nepú, Pacote, Gilrão — Brasil, Alegria, Nestor, Arthur, Sinval.

Reservas: Manuel, Gercino, Domingo.

—

"PARAHYBA FOOT-BALL CLUB" VERSUS "TORRE F. CLUB"

Realiza-se hoje, no campo do "Torre F. C.", desta cidade, animada pugna pebolistica entre as fortes esquadras do "Parahyba F. C.", do Regimento Policial do Estado, e do "Torre F. C."

Os "teams" escalados para esse amistoso encontro são os seguintes:

"Torre F. C.": — 1.º "team":

Dão, Dasneves e Cordeiro, Pelaonça, Agrippino e Pedro Luiz, Anum, Zémoura, Augusto, Viégas e Carmo.

2.º "team": — Bandeira, Pinto e Santos, Phosphoro, Rico e Reis, Severino, Pedro, Rivaldo, Lobinho e Marinho.

Reservas: Gato e Rato.

"Parahyba F. C." — 1.º "team":

Cordeiro, Nunes e Catharino, Gondim, Porphirio e Ferreira, Ismael, Belmont, Zépaulo, Chaves e Justo.

Reservas: Agricio, Souza e Urbano.

2.º "team": — Ricardo, Sebastião e Pedro Felix, Carro de assalto, Luiz e Jordão, Pitiguary, Bahú, Emiliano, Babiano e Zébento.

Reservas: Macaco, Sebastião Calixto, Borba e Gato.

—

O "PALMEIRAS S. CLUB" TRABALHA

Realisou-se mais uma sessão ordinaria do valoroso tri-campeão paraybano "Palmeiras S. C." que resolveu o seguinte:

Approvar a acta da ultima sessão.

Tomar conhecimento de officios da Secção de Estatistica e do "Club de Volley-Ball Republica".

Nomear uma commissão dos consocios Manuel Augusto da Silva, Miguel Araújo, Fernando Ramos e José Eustebio da Rocha para representar o "Palmeiras" nas homenagens funebres a serem prestadas á memoria do saudoso desportista Aurelio Rocha.

Tomar conhecimento de uma circular do Centro Beneficente Parahybano e de um officio ao "Commercial Sport Club", de Santa Rita.

Tomar conhecimento de um convite do "Club 24 de maio", de Itabayanna.

A MAIOR DESCOBERTA

PARA A MULHER

DO DR. SILVINO ARAUJO

FLUXO SEDATINA

A mulher não soffrerá dôres

Cura colicas uterinas em 2 horas

Regularisa as suspensões. Corta as grandes hemorragias. Combate as Fôlres-Brancas. Evita rheumatismo e os tumores na idade critica. É poderoso calmante e Regulador nos Partos evita dôres, hemorragias e quasi nullifica os accidentes de morte que são 1 por cento. Meninas de 13 a 15 annos todas devem usar a

FLUXO SEDATINA

que se vende em todo o Brasil

RECEITADA POR 10.000 MEDICOS.

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULO (PATRIMONIO DO INSTITUTO DE PROTECÇÃO A INFANCIA

Situada em aprazivel e socegado recanto desta capital, á avenida João Machado, annexo ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, a Casa de Saúde S. Vicente de Paulo dispõe de pessoal habilitado e solicito e de optimas e confortaveis accommodações.

O doente ou a parturiente escolherá o seu medico á vontade.

Procurar esse estabelecimento é, cuidando de si proprio, proteger, indirectamente, a criança desvalida.

Telephone, o mesmo do Instituto, n.º 184 — João Pessôa.

SECRETARIA DA FAZENDA

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta commissão, no dia 22, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica. — Para o Regimento Policial Militar do Estado, a Felix Cordova & C.ª, 300 kls de raspa de porco natural a $500 150$000. Para a Directoria Geral de Saúde Publica, a Alfredo da Silva, 1 resma de papel parafinado branco 60$000. 1 dita azul 60$000. Total, 270$000.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas. — Para a Repartição de Obras Publicas a Alfredo da Silva, 6 caixas de "clips" ns. 2 e 3 a 1$300 7$800; á Standard Oil Company, 5 caixas de graxa "Gruri-Grease" 1'25 a 5c$000 25$000; a L. Carneiro & C.ª, 100 kilos de alvaiade de zinco a 2$800 280$000, 1 kilo de algodão para verniz 4$000, 5 kilos de kola a 3$200 16$000, 6 latas de 500 grs. de esmalte branco a 5$000 30$000, 1 kilo de gomma laca 16$000; a F. H. Vergara & C.ª, 1 lata de kerozene 25$000; a Francisco Cicero de Mello, 5 kilos de pregos de 1 1/2"x14 a 2$400 12$000, 5 maços de pregos de 12x9 a $500 2$500, 2 fechaduras para gavetas, de 2" a 2$000 4$000. Para a Estação de Sericultura a João Vicente de Abreu & C.ª, 22 duzias de ripas de imbiriba de 3,00 a 1$200 26$400, 3 milheiros de alvenaria a 55$000 165$000. Para o Parahyba-Hotel a João Vicente de Abreu & C.ª, 10 duzias de ripas de imbiriba de 3,00 a 1$200 12$000; a Francisco Cicero 2 fechaduras de chapa de latão de 2" a 2$000 4$000. Para a Escola da Avenida Duarte da Silveira a Souza Campos, 7 rosetas a 1$800 12$600, 5 interruptores a 2$500 12$500, 7 suppartes a 1$000 7$000, 35 pares de cleatz a $300 10$500, 7 tulipas a 2$000 14$000, 1 caixa de fusivel 2$500; a J. Barros & Filho 120 mts. de fio n.º 14 a $400 46$000, 10 mts. de fio flexivel a $600 6$000, 7 aranhas a $600 4$200, 2 lampadas de 25x220 a 4$500 9$000. Para o Tribunal do Jury a Francisco Cicero, 48 fechaduras de 1x2 com parafusos, espelhos a 2$500 120$000. Para a Repartição de Aguas e Esgotos a J. Barros & Filho, 1 peça de fita isolante de 250 grs. 7$000; a Francisco Cicero, 100 grs. de sandalo 1$200, 3 litros de alcool a 1$200 3$600, 2 caixas de grampos "Jacaré" n.º 25 a 22$000 44$000, 2.650 grs. de papel hydraulico de 1,32 a 16$000 45$000; a Souza Campos, 50 mts de canos de ferro galvanisado de 2" a 16$500 82$500; a Francisco Cicero de Mello, 12 tubos de vidro de 1,2x1,00, marca "Hercules" a 6$000 72$000, 6 vassourões de palmeira a 4$500 27$000. Total, 2:126$400. Total geral, 2:396$400.

Moacyr de M. Gomes, João Peixoto Pessôa.

REPARTIÇÕES FEDERAES

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA (Serviço Federal)

Estação Meteorologica de João Pessôa — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 24 ás 18 h. de 25 de junho de 1932.

Em João Pessôa — O tempo foi instavel sem chuva á noite. Dia 24: o tempo foi instavel com chuvas fracas pela manhã e bom á tarde e socegando ventos fracos e variaveis. A maxima thermometrica foi 28.°8 e a Minima 21.°2.

No Estado — De 14 h. de 24 ás 14 h. de 25 de junho de 1932.

Campina Grande — O tempo foi bom pela tarde e instavel á noite. Dia 25: o tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos. Maxima 27.°3. Minima 19.°2.

Guarabira — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 24: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 30.°2. Minima 18.°0.

Areia — O tempo foi bom pela tarde e instavel sem chuva á noite. Dia 25: o tempo conservou-se ameaçador com chuvas fracas. Maxima 25.°4. Minima 19.°0.

Espirito Santo — O tempo conservou-se bom. Maxima 28.°6. Minima 19.°0.

Soledade — O tempo conservou-se bom. Maxima 24.°2. Minima 18.°0.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se bom. Maxima 25.°1. Minima 19.°1.

Pombal — O tempo conservou-se instavel. Maxima 34.°9. Minima 24.°4.

Em outros pontos — De 14 h. de 24 ás 14 h. de 25 de junho de 1932.

Macáio — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos de sudéste. Maxima 27.°3. Minima 21.°1.

Olinda — O tempo foi instavel com chuva pela tarde e á noite. Dia 25: o tempo conservou-se instavel com chuvas pela manhã. Maxima 28.°2. Minima 18.°8.

Natal — O tempo foi instavel pela tarde e á noite. Dia 25: o tempo conservou-se bom. Maxima 28.°4. Minima 22.°3.

—

Resumo do Boletim de Meteorologia Agricola relativo a primeira decada de junho de 1932, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Tempo — Norte — O estado do tempo occorrido nesta região, caracterizou-se pela instabilidade termo-pluviometrica relativo á primeira decada de tres frescos e ainda excessivamente chuvosos, como em Natal, João Pessôa, Nazareth, Tapera, Olinda, Barreiros, Goyanna, onde foram registradas chuvas copiosas e mais moderadas em Pará, Ceará, Surubim (Pernambuco), Anadia (Alagôas) e Ilhéos (Bahia). No centro, o tempo prosegue em geral frio e sêcco, com excepção do Estado do Rio, e algumas localidades das zonas da matta, sul de Minas, onde occorreram algumas precipitações pluviometricas.

No sul, o tempo mostrou-se accentuadamente frio, quanto ás condições thermicas em todos os Estados desta região, registrando-se geadas prejudiciaes ás lavouras e mormente ás pastagens em Paraná, Porto Alello, Aquidaban, Urussanga, Araranguá, Campo Alegre, Garcia, Herval Novo, Ibicta, Luiz Alves, Santa Catharina e diversas localidades do Rio G. do Sul.

Quanto ao estado pluviometrico, mostrou-se em geral chuvoso, excepto em algumas localidades sul Rio, grandenses, onde as chuvas foram escassas e até nullas.

Agricultura — Café — Proseguem as colheitas intensas algo prejudicadas pelas chuvas em Magdalena, Rio Verde, Leopoldina, Ribeirão Preto e iniciadas em Valença e Avaré.

Canna — O estado das culturas é em geral bom, salvo em pontos do Maranhão, Piauhy, Alagôas, Sergipe e Santa Catharina, onde apresenta-se soffrivel e em Rio Branco, Minas, onde é optimo. Pequenas colheitas em pontos do norte proseguindo ainda bôas no sul.

Algodão — Continuam os plantios em geral, sendo regulares em Nova Cruz e grandes em Espirito Santo (Parahyba) e iniciados em pontos de Alagôas. A vegetação apresenta-se soffrivel em pontos do Maranhão, regular no Rio G. do Norte e pontos de Pernambuco, e bôa nas demais zonas productoras. Collectas no centro e sul e já terminando em Piracicaba e Campinas.

Fumo — Ainda plantios no norte. A vegetação apresenta-se bôa em geral optima em Rio Branco, Minas e má em S. Gonçalo dos Campos. Colheitas em Minas Geraes.

Mandioca — Persistem os plantios nas localidades beneficiadas por chuvas, no nordéste. A vegetação apresenta-se geralmente bôa do norte a sul salvo em algumas localidades do Maranhão, Ceará, Parahyba e Alagôas onde é soffrivel o aspecto. Culturas e colheitas esparsas em todas as regiões productoras.

Cacau — Ainda continuam más e escassas em uns pontos e bôas noutros.

"A Previdente"

Readmissão

Francisco Modesto Filho, 57 annos, casado, residente á rua da Republica.

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

João Teixeira de Carvalho, com 33 annos, casado.

Horacio Marinho, com 37 annos, casado, residente nesta capital.

Antonio Monteiro Valente, casado, com 43 annos, residente em Pilar.

Chamadas

1.ª série

575	sem multa até	15	de	junho
573	com "	"	5 "	julho
576	com "	"	20 "	julho
576	sem "	"	30 "	junho
577	sem "	"	15 "	"
577	com "	"	5 "	agosto
578	sem "	"	30 "	julho
478	com "	"	20 "	agosto
579	sem "	"	15 "	"
579	com "	"	5 "	setembro
580	sem "	"	30 "	agosto
580	com "	"	20 "	setembro
581	sem "	"	15 "	setembro
581	com "	"	5 "	outubro
582	sem "	"	30 "	setembro
582	com "	"	20 "	outubro
603	sem "	"	15 "	outubro
583	com "	"	5 "	novembro
584	sem "	"	30 "	outubro
584	com "	"	20 "	novembro
585	sem "	"	15 "	novembro
585	com "	"	5 "	dezembro
586	sem "	"	30 "	novembro
586	com "	"	20 "	dezembro
587	sem "	"	15 "	dezembro
587	com "	"	5 "	janeiro, 933

Chamadas

2.ª Série

172 sem multa até 15 de junho

172 com multa até 5 de julho

Quota annual

Sem multa até 31 de dez. de 1932

Secretaria d'A Previdente, em 12 de janeiro de 1932. — 1.º secretario *João Candido Duarte*

PREPARANDO OS CIDADÃOS DE AMANHÃ

(Communicado da Secretaria do Rotary Club, do Recife))

A semana da Creança, que foi promovida com o patrocinio do Rotary Club em 73 paizes do mundo, onde essa instituição existe, teve tambem no Brasil, um desenvolvimento digno de nota.

No Recife foi esta iniciativa prestigiada pela Secretaria da Instrucção e pelo Departamento Technico do Ensino, tendo á frente o respectivo director dr. Annibal Bruno, o que concorreu para o successo de que foi coroada a iniciativa rotaria.

O Interventor, attendendo a solicitação do Rotary, resolveu por acto de 3 de maio, instituir, a contar do anno corrente, a Semana da Creança, durante a qual se procurará mostrar ás creanças nas escolas, as vantagens da educação e finalidades da organização social.

Na cidade de São Paulo os rotarianos promararam uma allocução que foi lida no dia 3 de maio em todas as escolas primarias daquella cidade, o que é assim redigida:

"O Rotary Club de São Paulo, agremiação que se norteia pela salutar maxima de Christo que ordena — "ao fazermos aos outros o que não quizermos que nos façam", como synthese da bella moral christã, vem falar-nos das esperanças que nutre nas creancas de hoje e nos futuros cidadãos de amanhã.

O caminho percorrido da vossa idade até aquella em que nos encontramos, a experiencia colhida atravez de tantos annos nos autoriza a dizer-vos, creancas encantadoras de hoje, que só uma bôa educação nos impõe a estima dos nossos semelhantes.

Respeitai os vossos paes, os vossos mestres e os vossos superiores.

Procurae ser sempre verdadeiros e leaes, pois a mentira e a deslealdade só podem produzir infelicidades quer em vara, recahem sempre sobre os que mentem e procedem deslealmente.

Recitae e seguí a doutrina dos vossos paes.

Já reparastes na figura ridicula de um menino que fuma ou que procura copiar habitos viciosos de pessôas mal educadas?

Se olhardes com attenção para taes typos vereis como é feio fumar, como é prejudicial beber.

Evitae, por isso, todos os vicios que concorrem para vos tornarem feios e defeituosos, inuteis e doentes.

Só vencem na vida os que forem bem educados, obedientes, disciplinados e instruidos.

Já reparastes que o bom alumno tem os seus livros sempre limpo muito bem tratados e limpos? O asseio do livro define o valor e o asseio do alumno.

Procurae, pois, ser applicados, limpos, elegantes e methodicos e estabelecei como principio, — que deve haver sempre um logar para cada objecto e cada objecto deve estar no seu logar.

Já soffrestes a dôr de uma injustiça, de uma mentira, ou de uma calumnia?

Pois então evitae ser injustos para quem quer que seja e vêde a mentira e a calumnia como a mais feia e odiosa manifestação humana.

Amae os vossos paes, amae os vossos mestres, ouvi-lhes os conselhos para que possaes servir á Patria e amar a Deus, adoptando como lemma: Deus, Patria e Humanidade.

A SITUAÇÃO CHILENA

SANTIAGO, 24 — Lavra em todo o paiz, no seio das classes trabalhadoras, um vivo descontentamento em torno da orientação que o sr. Carlos Davilla, presidente da junta do governo, vem imprimindo ao governo.

Argumentam os operarios que o sr. Carlos Davila, imbuido de idéas exageradamente norte-americanas, tende para a applicação das mesmas, sendo ainda accusado de favorecer aos interesses estrangeiros. Dahi o movimento grevista que se vae propagando por toda parte, signal evidente da resistencia das classes á attitude do novo governo.

A situação subiu a tal ponto de inquietude, que todos os consules inglêses no Chile receberam instrucções do seu governo, a fim de preparar campos de refugios para os subditos britannicos, deante dos graves disturbios que occorreram em todo o paiz, consequentes das gréves que estalaram no seio da maioria das classes sociaes.

Ante-hontem, a imprensa noticiava que a situação experimentara melhora em consequencia da terminação do bloqueio do petroleo pelas companhias importadoras, as quaes receberam instrucções no sentido de fazerem novos abastecimentos.

Entretanto, verificaram-se, á tarde, novos disturbios praticados pelos empregados da companhia de bonds que se declararam em gréve. Em consequencia da intervenção da policia, registraram-se ferimentos em varias pessôas.

A cidade, hoje, amanheceu mais tranquilla, continuando, porém, a gréve.

SANTIAGO, 24 — Foram presos os tenentes da aviação Diego Arcesha e mais quinze officiaes implicados num "complot" contra o actual governo.

A senhora do coronel Grove, chefe da 2.ª revolução, apresentou um pedido de "habeas-corpus" a favor do seu marido, deportado para a ilha de Juan Fernandez.

Foi tambem impetrado um "habeas-corpus" a favor do coronel Matte e outro membro da junta anterior, egualmente deportados para Fernandez.

O governo está dominando a situação. O palacio e outros edificios estão guardados por tanks e metralhadoras.

Comunnicam de Valparaizo que ha grande effervescencia nas ruas. Os padeiros estão trabalhando, em virtude de um "ultimatum" militar.

"DAE A CESAR O QUE É DE CESAR"

Ja pode-se viver em João Pessôa — O cambio a 5 a CASA CHAVES movimenta-se

Aviso para toda freguezia desta afamada casa

Chicaras pó pedra Ingleza, duz.	12$000
Chicaras pó pedra Nacional, duz.	3$000
Pratos pó pedra Nacional, duz.	9$300
Côpos chop finissima qualidade, um	$300
Pratos de agath primeira qualidade, um	$900
Ourinós de agath reforçados, azul e branco, 22 cent., um	4$400
Ourinós de agath reforçados azul e branco, 24 cent., um	5$400
Ourinós de agath reforçados, azul e branco, 18 cent., um	3$200
Ourinós pó pedra, artigo superior, um	6$500
Litros para leite, aferidos, novos, um	$900
Meios litros para leite, aferidos, novos, um	$800
Colheres de aluminio para café, uma	$100
Centros para mesa, todas as côres, um	12$000
Aparadeiras de agath conicas, uma	18$000
Farinheiros de aluminio com colher, um	4$500
Ferro a vapor marca Estrella, todos os numeros, um	33$000
Cafeteiras agath 10 cent. decoradas, uma	4$200
Cafeteiras agath 11 cent. decoradas, uma	4$600
Garrafas thermaes de 1/2 litro, uma	18$000
Garrafas thermaes de 1 litro, uma	16$000
Porta copos 2 logares, um	3$000
Porta copos 3 logares, um	4$000

VENDAS EXCLUSIVAMENTE A DINHEIRO — Rua Visal Pinheiro n. 156

EDITAES

EDITAL

CONCURSO PARA O PROJECTO DO TUMULO DO INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO

A Prefeitura Municipal do João Pessôa abre um concurso publico para o projecto do monumento funerario que servirá de tumulo do Interventor Anthenor Navarro, no Cemiterio Publico do Senhor da Bôa Sentença, nesta cidade, sob as seguintes condições:

a) — O terreno onde será erguido o monumento é constituido por um rectangulo de 3m.00 x 4m.00.

b) — Os trabalhos devem ser apresentados em ante-projecto, na escala de 1:50 para as plantas horizontaes, elevações e secções, acompanhados de um memorial descriptivo e orçamento detalhado, por unidade.

c) — O prazo para elaboração dos ante-projectos terminará no dia 30 de agosto de 1932.

d) — O preço do custo do monumento fica limitado em oitocentos contos de réis.

e) — Ao ante-projecto classificado em primeiro logar será conferido um premio de cinco contos de réis, obrigando-se o seu autor a realizar o projecto definitivo, dentro do prazo de 30 dias. O premio será pago em duas prestações, sendo uma, de 2:000$000, logo após o julgamento e a segunda, de 3:000$000, depois de entregue o projecto completo. O trabalho classificado em segundo logar dará ao seu autor direito a um premio de 1:000$000.

f) — O projecto completo a que se refere a letra anterior constará de plantas, elevações e secções, na escala de 1:50, detalhes na escala de 1:10 e perfis em tamanho natural.

g) — Exceptuando os perfis em tamanho natural, o projecto completo, será apresentado em papel tela, acompanhado de duas copias, em papel oralid.

h) — Os concurrentes têm plena liberdade para apresentação de graphicos dos ante-projectos.

i) — E' obrigatorio aos concurrentes a apresentação de perspectivas ou maquetes.

j — Todos os trabalhos deverão ser apresentados collados em carião ou chassis.

k) — Os trabalhos serão entregues na Prefeitura Municipal de João Pessôa, até ás 14 horas do dia final do prazo, em envolucros lacrados, sem assignatura, com pseudonymo, e acompanhados de enveloppe sem timbre, também lacrado, contendo o nome e pseudonymo do autor.

l) — Terminado o prazo do concurso, será publicado edital, no jornal official do Estado, mencionando o numero de concurrentes e seus pseudonymos.

m) — Os trabalhos serão julgados por uma commissão nomeada pelo prefeito, sob sua presidencia, constituida de technicos e pessôas capazes de emittirem parecer, inclusive representantes da imprensa.

n) — O julgamento terá inicio no dia seguinte ao do encerramento do prazo para recebimento dos trabalhos e só depois de proclamado o vencedor, serão os mesmos expostos ao publico durante quinze dias.

o) — O jury poderá declarar o concurso nullo se nenhum concurrente apresentar trabalho digno de classificação, sem que assista aos concurrentes direito a qualquer indemnização.

p) — Desde o momento da abertura dos envolucros até a proclamação do julgamento os trabalhos ficarão em local fechado e só poderão ser vistos pelos membros do jury.

q) — Não serão tomados em consideração os trabalhos cujo orçamento exceda o limite fixado.

r) — Não será permittida a apresentação de variante do mesmo trabalho, mas os concurrentes poderão apresentar mais de um projecto.

s) — Os projectos classificados constituirão propriedade da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, Estado da Parahyba, 26 de junho de 1932.

(a.) **José Washington de Carvalho**, secretario.

—

EDITAL de citação para formação de culpa, com o prazo de 8 dias: — 1.º Cartorio — O doutor Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1.ª vara da Comarca da Capital de João Pessôa, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este virem que, pelo dr. 1.º promotor publico da Comarca, Dustan Miranda, foi denunciado o individuo Manuel Mathias de Oliveira, ou Manuel Valentim de Oliveira, como incurso no art. 294 § 1.º do Codigo Penal, e, como não se encontre o supra referido individuo, nesta Comarca, districto de sua culpa, conforme prestou fé o official de Justiça encarregado da diligencia, Gracilliano Gonçalves Cavalcante, chama e cita o referido summariado para comparecer na sala das audiencias deste Juizo, em uma das salas do pavimento superior do Palacio das Secretarias, que sita á praça Pedro Americo, desta cidade, onde funcciona o Forum, no dia 28 do corrente, ás 14 horas.

E para que chegue ao conhecimento de todos e, principalmente, do denunciado em questão, mandou passar este que será publicado pelo orgam official do Estado e affixado, por quem de direito, no logar de praxe.

Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 20 dias do mês de junho de 1932. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi. (a) Feitosa Ventura. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. O escrivão, Frederico Carvalho Costa.

—

EDITAL — Regimento Policial Militar do Estado — De ordem do snr. coronel commandante faço saber a quem possa interessar que o conselho de Administração acceita propostas sobre a installação de uma cantina no quartel do Regimento Policial, para fornecimento de viveres e miudezas de armarinho aos officiaes e praças, obedecendo obrigatoriamente, entre outras, as seguintes clausulas:

1.º — Ser reservista do Exercito, Marinha ou da Policia do Estado;

2.º — Ficar sob a acção dos preceitos regulamentares a que concernir á disciplina, moralidade e hygiene da corporação;

3.º — Correrem por conta do proponente todas as despesas de luz e asseio das dependencias occupadas pela Cantina;

4.º — Ficar a Cantina sujeita á fiscalização de uma commissão nomeada pelo commandante do Regimento;

5.º — Obrigar-se a entrar mensalmente com 5% do total das vendas realizadas durante o mês;

6.º — O ajuste estabelecerá multas para os casos de infracção e terá a duração de 2 annos no maximo salvo em casos excepcionaes poderá ser rescindido, e ainda:

1.º — por falta de idoneidade pessoal comprovada em inquerito procedido;

2.º — por falta de cumprimento do ajuste comprovado depois de 3.ª infracção, pela applicação de multas correspondentes;

3.º — por accôrdo entre o cantineiro e o Conselho de Administração, precedendo aviso de 30 dias, no minimo.

7.º — As propostas serão apresentadas dentro de 10 dias contados da data da publicação deste edital.

Contadoria do Regimento Policial Militar do Estado, em João Pessôa, 17 de junho de 1932.

José Gadelha de Mello, 1.º tenente-contador-thesoureiro.

—

PREFEITURA DE GUARABIRA — EDITAL — De ordem do sr. Prefeito deste Municipio faço publico para conhecimento de todos e de quem interessar possa, que no dia 10 do proximo mez de julho, será vendido em hasta publica, ao correr do martello e a quem mais der, um automovel de passeio "Dodge", em bom estado de conservação, com os respectivos accessorios, devendo o pretendente comparecer no dia acima dito, ás 12 horas, na sede desta Prefeitura, onde se achará em exposição o referido carro.

Guarabira, 10 de junho de 1932.

João Epaminondas de Almeida, Secretario.

—

ORDEM DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Secção do Estado da Parahyba

EDITAL — Em execução do decreto n. 20.784, de 14|12|1931, que approvou o regulamento da Ordem dos Advogados Brasileiro-advogados com exercicio nos juizos deste Estado a se inscreros, são convocados todos os verem no quadro da Secção da Ordem dos Advogados da Parahyba, até o proximo dia vinte do mês de julho. Os pedidos de inscripção devem ser feitos em requerimento escripto, do qual deve constar a residencia e endereço do requerente, a indicação da Faculdade por onde se formou e a data da collação do grão, devendo vir o mesmo instruido com documentos que provem ser o requerente bacharel ou dr. em direito, por alguma Faculdade reconhecida pelas leis da Republica ao tempo da formatura, com affirmação escripta, com firma reconhecida, de não estar sob o dominio de paixão que o inhabilite para o exercicio da profissão de advogado, nem soffrer de molestia contagiosa, nem ter soffrido condemnação por crime infamante, salvo reabilitação.

Assim, convido ao dr. 2.º promotor publico desta comarca e ao dr. advogado da assistencia judiciaria, para comparecerem no local acima mencionado no referido dia e hora, sob as penas da lei.

Para conhecimento de todos passei o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 25 de junho de 1932. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do jury o escrevi. (Ass.) Sizenando de Oliveira. Conforme com o original. Subscrevo e assigno. João Pessôa, 25 de junho de 1932. O escrivão, Carlos Neves da Franca.

USAE SOMENTE O AFAMADO AZEITE SOL LEVANTE

PARA MESA E COZINHA DA FABRICA I. R. F. Matarazzo João Pessôa

DÁ SAÚDE, FORÇA E VIGOR!

Genuino e purissimo producto da Industria Parahybana, extrahido das sementes oleaginosas do algodão

Purificado e desodorisado pelos processos e machinismos mais modernos

Façam uma experiencia e não mais comprarão qualquer outra marca nacional ou estrangeira.

A superioridade do Azeite SOL LEVANTE garante a vossa preferencia.

A' venda em todas as bôas mercearias, em latas de 1 kg. á Rs. 3$500

Unicos distribuidores: COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

Rua 5 de Agosto, 50 — João Pessôa

Secção Livre

ESTATUTOS DO "CAMPINENSE CLUB"

CAPITULO I

Da sociedade e seus fins

Art. 1.º — Denominam-se "Campinense Club" a sociedade fundada nesta cidade de Campina Grande, Estado da Parahyba do Norte, aos dous dias de abril de 1915.

Art. 2.º — A sociedade compõe-se-á de numero illimitado de socios, sem distincção de nacionalidade, credos politicos ou religioso e destina-se:

a) — a trabalhar pelo desenvolvimento physico, moral e intellectual de seus associados;

b) — promover soirées dançantes;

c) — organizar grupos sportivos e dramaticos;

d) — estreitar pelos meios ao seu alcance a solidariedade das sociedades congeneres;

e) — crear aulas de choreographia, uma bibliotheca instructiva, promover conferencias e prelecções que interessem a sociedade;

f) — auxiliar os seus associados que cahirem em indigencia, quando isso o permittam os cofres sociaes;

g) — organisar jogos permittidos em sua séde, para divertimento de seus associados;

h) — promover reuniões intimas para estreitar as relações de seus associados.

CAPITULO II

Dos socios e sua admissão

Art. 3.º — Os socios do "Campinense Club" terão as seguintes categorias:

a) — effectivos;
b) — honorarios;
c) — benemeritos;
d) — correspondentes;
e) — adventicios.

§ 1.º — Serão effectivos, os que reunirem parte activa nos trabalhos sociaes e que contribuirem com a joia de admissão e mensalidades estipuladas.

§ 2.º — Serão honorarios, aquelles que não fazendo parte da sociedade se fizerem dignos desse distincção pelos seus titulos e merecimentos proprios.

§ 3.º — Serão benemeritos, os effectivos que houverem prestado relevantes serviços ao Club ou que fizerem donação ao mesmo de quantia nunca inferior a 300$000, paga de uma só vez.

§ 4.º — Serão correspondentes, aquelles que residindo em qualquer ponto do paiz, poderem prestar auxilio á sociedade.

§ 5.º — Os adventicios, serão aquelles que, tendo embora os requesitos necessarios para socios effectivos, mas não residindo definitivamente no local, desejem frequentar o Club durante a sua permanencia na cidade.

§ 6.º — Os socios adventicios não poderão permanecer nessa categoria, desde que fixem residencia nesta cidade por mais de 60 dias, e para continuar como socio deverá passar para a categoria de effectivo, pagando a respectiva joia.

Art. 4.º — Admittem-se socios effectivos e adventicios por proposta de qualquer socio effectivo em pleno goso de seus direitos.

§ Unico — E' expressamente vedado aos associados fazerem propostas sem o consentimento dos candidatos.

Art. 5.º — As propostas para socios honorarios ou benemeritos poderão ser feitas por qualquer associado da classe dos effectivos em pleno goso de seus direitos, porém somente a Assembléa Geral poderá resolver sobre o caso, por maioria de votos.

§ Unico — A proposta de que trata o artigo anterior, deverá ser feita por escripto e declarar os motivos que determinaram a mesma.

Art. 6.º — Os socios correspondentes serão de livre nomeação da Directoria que deverá submetter seu acto á approvação da Assembléa Geral.

Art. 7.º — Qualquer proposta de socio para qualquer das categorias estabelecidas no art. 3, deverá ser feita a tinta e conter nome, idade, estado civil e naturalidade e profissão do proposto, bem como a assignatura do mesmo e do proponente.

Art. 8.º — Não poderão ser socios, os que não tiverem bôa conducta moral ou civil; os que tiverem respondido por qualquer crime previsto no Codigo Penal e soffrido condemnação.

Art. 9.º — Somente em sessão de Directoria poder-se-á effectuar a admissão de socios effectivos e adventicios, mediante o parecer escripto de uma commissão de syndicancia.

§ 1.º — Essa commissão se comporá de 3 membros e é da exclusiva escolha do presidente, devendo cada membro apresentar seu parecer isolado e confidencialmente.

§ 2.º — Quaesquer que sejam o numero de votos contrarios dados pela commissão de syndicancia nas propostas dependentes de seu parecer, á Directoria é vedado o direito de declinar o nome de qualquer um dos seus membros, afim de evitar desconstentamento entre os associados interessados no caso.

§ 3.º — Si qualquer candidato não fôr acceito por unanimidade de votos, os directores são obrigados a guardar o maximo sigillo a respeito, afim de evitar ressentimentos.

§ 4.º — O candidato que tiver parecer desfavoravel dessa commissão não poderá ser submettido á votação em reunião da directoria.

Art. 10.º — O candidato que dentro de um mês contado da data de sua acceitação não satisfizer o pagamento de sua joia e primeira mensalidade, será considerado eliminado por falta de pagamento.

CAPITULO III

Dos direitos, deveres e penas dos socios

Art. 11.º — São direitos dos socios quites effectivos:

a) — gozar de todas as regalias estipuladas nestes Estatutos;

b) — votar e ser votado;

c) — requerer ao presidente, por escripto, convocação de Assembléa Geral Extraordinaria. Esse pedido deverá conter, no minimo, a assignatura de 10 socios quites com as firmas devidamente reconhecidas por tabellião e deverá declarar os motivos que o determinaram.

d) — discutir e votar nas sessões de Assembléa Geral, podendo apresentar indicações por escripto ou verbaes.

§ Unico — Os socios das demais categorias têm todos os direitos dos effectivos, menos os de que tratam as alineas—b—c—d—do presente artigo.

Art. 12.º — E' dever de todo socio effectivo:

a) — pagar por occasião de sua admissão a joia de rs. 50$000 e ficar contribuindo mensalmente com a quantia de 5$000, adiantadamente, isto é, nos primeiros dias de cada mês.

b) — a mensalidade do mês de janeiro de cada anno, é, porém, de 20$000, a titulo de auxilio aos cofres sociaes, nas festas extraordinarias do carnaval, sem prejuizo, entretanto, de qualquer subscripção que possa ser aberta entre os socios para o mesmo fim.

c) — ecomparecer a todas as sessões de Assembléa Geral, importando a falta na approvação dos actos praticados nas mesmas;

d) — acceitar os cargos ou commissões para que fôr designado, salvo impossibilidade provada.

e) — respeitar e cumprir os presentes Estatutos, assim como o Regulamento Interno, quando houver, e as deliberações da Directoria;

f) — avisar á Secretaria, por escripto, sempre que se ausentar desta cidade por mais de 30 dias, bem como

avisar o seu regresso, afim de evitar a perda de seus direitos sociaes;

g) — portar-se com respeito e decencia na séde do Club; usar de urbanidade para com os consocios e convidados do Club e ouvir com acatamento as advertencias que porventura lhe forem feitas pela Directoria.

§ Unico — Os socios das demais categorias, têm os mesmos deveres dos effectivos, com excepção dos mencionados nas alineas —a—b—c—d—f, deste artigo.

Art. 13.° — Os socios adventicios pagarão, depois de acceitos, por semestre, a quantia de 50$000, adiantadamente.

Art. 14°. — Sómente terão direito a requerer licença, os socios quites que se ausentarem desta cidade por mais de 30 dias, salvo em caso de indigencia comprovada.

§ Unico — O pedido de licença deverá ser feito por escripto, com a prova do pagamento da mensalidade do mez em curso.

Art. 15.° — **Perdem os direitos sociaes:**

a) — os effectivos que deixarem de pagar as suas quotas consecutivas, dos, salvo em caso de indigencia;

b) — os adventicios que deixarem de pagar as suas quotas semestraes;

c) — os que acceitos como socios, não pagarem as suas jóias e primeira mensalidade;

d) — os que desviarem bens ou dinheiro da sociedade;

e) — os que forem condemnados em processo crime;

f) — os que pela sua má conducta na séde ou fóra della, concorrerem para que o Club desmereça a confiança que lhe depositarem as familias que o frequentarem.

Art. 16.° — **Ficam suspensos dos direitos sociaes:**

a) — os que perturbarem as sessões ou faltarem com o devido respeito a qualquer socio ou convidado na séde social;

b) — os que promoverem a admissão de qualquer candidato sem os requisitos exigidos por estes Estatutos;

Art. 17.° — As suspensões serão pelo prazo maximo de 30 dias. Em caso de reincidencia, o socio será eliminado a bem dos interesses da Sociedade,em qualquer sessão da Directoria. Do acto desta não haverá recurso.

CAPITULO IV

Da directoria

Art. 18.° — O "Campinense Club" será representado por uma unica Directoria effectiva, eleita annualmente, pela forma prescripta nestes Estatutos.

Art. 19.° — A Directoria effectiva compõr-se-á de:

Presidente
Vice-presidente
1.° secretario
2.° secretario
Thesoureiro
Vice-thesoureiro
Orador
Vice-orador
Conselho Fiscal, composto de 3 membros.

§ Unico — Só poderão fazer parte da Directoria, socios effectivos.

Art. 20.° — A' Directoria compete:

a) — Administrar a Sociedade, promover tudo que estiver ao seu alcance para desenvolvimento da mesma;

b) — conceder eliminação aos socios que a solicitarem;

c) — resolver os casos omissos dos presentes Estatutos, submettendo seu acto á primeira Assembléa Ordinaria, para que essas resoluções possam ser incorporadas aos Estatutos.

Art. 21.° — Ao presidente compete:

a) — convocar e presidir as reuniões de Directoria e Assembléa Geral;

b) — dar o necessario andamento ao expediente, manter a ordem e disciplina nas sessões e na séde social;

c) — suspender as sessões depois de admoestar, por 2 vezes, o associado que as estiver perturbando;

d) — nomear as commissões que julgar convenientes;

e) — nomear 3 consocios para, isoladamente, darem parecer sobre as candidaturas apresentadas para socios, dentro do prazo maximo de 7 dias;

f) — submetter aos demais membros da Directoria, em sessão, as propostas e indicações para socios;

g) — autorizar o thesoureiro a fazer as necessarias despesas pra a manutenção da Sociedade, ou outras quaesquer que sejam indispensaveis ao Club;

h) — visar os cheques que forem emittidos pelo thesoureiro, contra fundos da Sociedade, depositados em bancos, para pagamento das despezas previamente autorizadas;

i) — tomar as medidas necessarias para evitar abusos dos socios em dias de festividades;

j) — abrir, numerar e rubricar todos os livros de escripturação do Club, bem como visar todos os documentos da receita e despesa, inclusive officios, cartas, telegrammas, convites, balancetes e demais documentos referentes ao Club;

k) — dar despacho nas petições e requerimentos que lhe forem dirigidos, dentro do prazo de 24 horas;

l) — representar o Club ou nomear quem o represente em suas relações com terceiros, em juizo ou fóra delle, de pleno accordo com a Directoria;

m) — cumprir e fazer cumprir os presentes Estatutos e Regulamento Interno, quando houver, velando sempre pelos interesses sociaes que deverão prevalecer sobre os particulares;

n) — receber as reclamações que lhe forem dirigidas o providenciar sobre as mesmas, no caso de lhe parecerem justas, dando sciencia do resultado aos interessados;

o) — apresentar á Assembléa Geral no dia da posse da nova Directoria, em janeiro de cada anno, um relatorio de todas as occorrencias do anno administrativo, acompanhado do balanço geral do estado dos cofres sociaes e o seu movimento apresentado pelo thesoureiro;

p) — examinar a escripturação da Secretaria e Thesouraria e providenciar sobre as irregularidades que notar;

q) — escolher, mensalmente, 3 socios (podendo a escolha recahir em qualquer membro da Directoria) para servirem de "Directores de Mês";

r) — visar a correspondencia do Club.

Art. 22.° — Ao vice-presidente compete:

§ Unico — Substituir o presidente em seus impedimentos e faltas;

Art. 23.° — Ao 1.° secretario compete:

a) — substituir o vice-presidente em seus impedimentos e faltas;

b) — fazer a redacção e leitura das actas das sessões;

c) — redigir e expedir todos os papeis que correm pela Secretaria, bem como redigir e assignar a correspondencia do Club, com o "Visto" do presidente;

d) — fazer communicações, avisos e mais expedientes, conforme ordem do presidente, dentro do prazo de 48 horas;

e) — propôr ao presidente todas as medidas para o bom andamento dos serviços da Secretaria, bem como solicitar os objectos necessarios para o serviço da mesma;

f) — submetter á assignatura do presidente e demais membros da Directoria, as actas das sessões;

g) — matricular todos os associados e ter sob sua guarda o livro de presença das sessões de Assembléa Geral;

h) — ter em dia a escripturação do Club e conservar o archivo na melhor ordem.

Art. 2.° — Ao 2.° secretario compete:

a) — Substituir o 1.° secretario em seus impedimentos e faltas;

b) — coadjuvar o 1.° secretario em todos os serviços a seu cargo.

Art. 25.° — Ao thesoureiro compete:

a) — receber tudo que ao Club for devido;

b) depositar em Banco de reconhecida idoneidade em nome do "Campinense Club", os fundos pertencentes á Sociedade;

c) — assignar os cheques contra esses fundos, os quaes serão visados pelo presidente, de accordo com o artigo 21, letra — H;

d) — ter sob sua guarda os titulos e valores pertencentes ao Club;

e) — fazer as despezas legalmente requisitadas, mediante autorização do presidente;

f) — comparecer a todas as sessões e dar por escripto ou verbalmente, as explicações que lhe forem pedidas com relação á thesouraria, pela qual será o unico responsavel;

g) — ter todos os livros necessarios a uma bôa escripturação do movimento da Thesouraria;

h) — apresentar em janeiro de cada anno, um Balanço Geral da Thesouraria, para ser annexado ao relatorio que o presidente tem que apresentar no dia da posse dos novos directores;

i) — communicar ao presidente os socios incursos no artigo 15, alinea — A;

j) — ter a seu cargo a conservação do edificio social, mobiliario e mais objectos do Club;

k) — extrahir mensalmente um balancête da Receita e Despesa, para os socios ficarem ao par do movimento da thesouraria.

Art. 26.° — Ao vice-thesoureiro, compete:

§ unico — Substituir o thesoureiro em seus impedimentos e faltas.

Art. 27.° — Ao orador, compete:

a) — a representação intellectual do Club;

b) — organizar e dirigir palestras e conferencias;

c) — fazer parte das commissões designadas para representar o Club em qualquer manifestação de caracter social;

d) — presidir as commissões encarregadas das festas do Club.

Art. 28.° — Ao vice-orador, compete:

§ unico — Substituir o orador em seus impedimentos e faltas.

Art. 29.° — Ao Conselho Fiscal, compete:

a) — fiscalizar os actos da Directoria;

b) — Annualmente balancear os cofres sociaes, examinar a escripturação do Club, apresentando seu parecer sobre a prestação de contas da Directoria, o qual deverá ser annexado ao relatorio do presidente.

Art. 30.° — As resoluções do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos. Dentre os membros do Conselho, o mais velho em edade desempenhará as funcções de relator.

CAPITULO V

Das eleições

Art. 31.° — A eleição para os cargos da Directoria será feita em sessão de Assembléa Geral, no dia 16 de dezembro de cada anno.

Art. 32.° — Votar-se-á na eleição de que trata o artigo anterior pelo systema de escrutinio secreto, em tantos nomes quantos fôrem os membros da Directoria, devendo discriminar-se na cedula os differentes cargos. Só poderá votar e ser votados, os socios effectivos quites.

Art. 33.° — Será considerado eleito o mais votado. Em caso de empate, decidirá a sorte.

Art. 34.° — Antes de iniciada a chamada dos socios para votação, a qual deverá ser feita pelo livro de presença, o presidente convidará dentre os presentes 2 socios ou mais, se fôr preciso, para servirem de escrutinadores, e depois de conferido o numero de cedula com o dos votantes, procederão a apuração.

Art. 35.° — Finda a apuração, o presidente proclamará os eleitos e ordenará ao secretario que faça as devidas communicações, convocando por fim a Assembléa Geral para a posse da nova Directoria, a qual será logar dentro do prazo de 30 dias.

Art. 36.° — Verificada a impossibilidade de que cogita o artigo 12, alinea — d, — ou renuncia de algum membro, proceder-se-á nova eleição para preenchimento da vaga, 7 dias depois.

CAPITULO VI

Da Assembléa Geral

Art. 37.° — A Assembléa Geral se comporá de socios effectivos e será constituida, no minimo, com o numero de 20 associados em gozo de seus direitos sociaes. Não havendo numero legal na 1. convocação, far-se-á nova que se reunirá com qualquer numero, 7 dias após.

§ unico — A Assembléa Geral sómente poderá funccionar com o commparecimento, no minimo, de 3 directores, achando-se entre estes o presidente ou o seu substituto legal, em exercicio.

Art. 38.° — A Assembléa Geral ordinaria se reunirá 3 vezes por anno: — na eleição, posse e anniversario do Club.

Art. 39.° — A Assembléa Geral extraordinaria se reunirá todas as vezes que fôr requerida por numero legal de socios, conforme determina o artigo 11, letra — C, ou quando o presidente julgar conveniente.

Art. 40.° — Serão objectos da Assembléa Geral ordinaria,

a) — eleger os membros da Directoria;

b) — dar posse á Directoria;

c) — commemorar a data da fundação do Club;

d) — tratar de todo e qualquer assumpto de interesse do Club, e que escape á alçada da Directoria.

Art. 41.° — A' Assembléa Geral extraordinaria, compete:

§ unico — Tratar dos assumptos para que foi convocada.

CAPITULO VII

Das sessões de Directoria

Art. 42.° — A Directoria se reunirá todas as vezes que o Presidente julgar conveniente.

§ unico — Nas deliberações que forem tomadas nas reuniões de que cogita este artigo, que não de competencia exclusiva da Directoria, não poderão tomar parte socios outros que não sejam os Directores.

Art. 43.° — Serão objectos das sessões de Directoria;

a) — a acceitação de socios;

b) — a eliminação de socios pelos motivos de que tratam os artigos 10, 15 e 17;

c) — todo e qualquer assumpto de interesse social.

Art. 44.° — As resoluções da Directoria serão tomadas por maioria de votos.

§ unico — Em caso de empate, decidirá a sorte.

Art. 45.° — Para se constituir em sessão, a Directoria necessita da presença minima, de 6 de seus membros.

CAPITULO VIII

Das recreações, jogos, etc.

Art. 46.° — Fica a Directoria obrigada a conceder aos seus associados, uma soirée ou vesperal por mez, comquanto o estado financeiro da Sociedade o permittir.

Art. 47.° — A Directoria poderá permittir em sua séde, para divertimento dos associados, conforme trata o artigo 2.°, letra G, jogos que não sejam prejudiciaes aos seus interesses. Esses jogos poderão ser de bilhar, ping-pong, pocker, sueca, e outros não prohibidos.

Art. 48.° — Para regulamentação dos jogos de que cogita o artigo anterior, fica a Directoria autorizada a confeccionar o "Regulamento Interno" do Club, que ficará fazendo parte integrante dos presentes Estatutos.

Art. 49.° — Para as festas promovidas pela sociedade, somente a noite do mês dará ingresso aos socios. A estes só será permittido fazerem-se acompanhar de suas familias.

Art. 50.° — O Club poderá fornecer convites a pessôas extranhas para as festas que realizar. Porém, em se tratando de cavalheiros, os convites não poderão ser feitos por mais de uma vez. Para que possa frequentar o Club por mais de uma vez,torna-se obrigatoria a assignatura da proposta para socio effectivo.

Art. 51.° — E' expressamente prohibido aos srs. socios convidarem qualquer pessôa para as festas do Club, á revelia da Directoria. Sómente esta tem poderes para convidar, devendo os socios que desejarem convites requisital-os da mesma.

§ unico — Para maior realce e brilhantismo, os socios devem comparecer ás festas promovidas pelo Club, acompanhados de suas respectivas familias.

CAPITULO IX

Disposições Geraes

Art. 52.° — E' permittida a reeleição de qualquer membro da Directoria.

Art. 53.° — São considerados socios fundadores os que comparecerem á sessão de fundação do "Camminense Club".

Art. 54.° — Os serviços prestados ao Club pelos socios, terão menção especial nas sessões e deverão ser relembrados no relatorio annual do Presidente.

Art. 55.° — A reforma dos presentes Estatutos sómente poderá ser feita em Assembléa Geral especialmente convocada para esse fim, e a qual compareça, no minimo, 1/3 (um terço) de socios quites.

§ 1.° — Esta Assembléa nos seus diversos turnos, só funccionará com a presença, no minimo, de um terço (1/3) de socios quites com os cofres sociaes.

§ 2.° — O protecto só será convertido em lei, depois de discutido e approvado em 3 sessões, devendo haver entre cada uma dellas o intervallo de 7 dias.

§ 3.° — A convocação de Assembléa far-se-á por meio de editaes que o Presidente mandará publicar pela imprensa local, se houver, e apresentar uma copia aos socios, que deverão assignal-a depois de escreverem a palavra "sciente".

§ 4.° — As formalidades estabelecidas no paragrapho precedente, são exigidas na convocação das Assembléas Ordinarias e Extraordinarias.

Art. 56.° — As mulheres poderão fazer parte de qualquer categoria de socios de que trata o artigo 3.°, alineas B, C e D.

Art. 57.° — A Directoria poderá ceder a séde social para realisação de concertos, conferencias e outras festas desde que não haja prejuizo para a vida normal do Club, e aquelle que a receber fique responsavel por qualquer damno que soffrer o predio ou seus moveis no tempo em que delles estiver de posse.

Art. 58.° — E' expressamente prohibido tratar na séde social, de assumptos alheios ao "Campinense Club" principalmente politicos, a fim de reinar sempre a maior cordialidade entre os socios.

Art. 59.° — Em caso de dissolução do Club os bens pertencentes ao mesmo serão vendidos e o seu producto após o pagamento de todas as suas obrigações, será dividido proporcionalmente entre os socios effectivos quites com os cofres sociaes.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 60.° — Os presentes Estatutos, depois de approvados, entrarão immediatamente em vigor, ficando assentado á actual Directoria o direito de continuar no desempenho do seu mandato que só se extinguirá com o exercicio para que foi eleita, o qual encerrar-se-á a 31 de dezembro do corrente anno, na forma prescripta pelos Estatutos que ora ficam revogados.

Campina Grande, 17 de maio de 1931.

SOCIOS FUNDADORES

Dr. José Bonifacio Camara
Dr. Acacio de Figueirêdo
Dr. Gilberto Justino de Farias Leite
Arnaldo Cavalcanti de Albuquerque
Anisio Rodrigues de Souza Cannon
José Amorim
Adauto Bello
Cezar Ribeiro
Alexandrino Bello

DIRECTORIA ACTUAL DO "CAMPINENSE CLUB"

Presidente — Sebastião da Fonseca Barbosa
Vice-dito — João Rique Ferreira
1.° Secretario — Alcides de Barros Vieira
2.° dito — Cezar Ribeiro
Orador — Dr. Antonio Pereira Diniz
Vice-dito — Dr. Arsemiro de Figueirêdo
Thesoureiro — Pedro Carvalho
Vice-dito — Julio Honorio de Mello

COMMISSÃO FISCAL

Octacilio de Souza Barbosa
Archimedes Aranha
Dr. João Damasceno Nobrega.

Campina Grande 20 de junho de 1932.

AO PUBLICO EM GERAL

Declaro aos donos de que representante da "Sul America" Comp. de Seguros de Vida e "Sul America Terrestres", desde de maio, recusando ser procurado para tratar de assumpto que se relacione a negocio mencionado por mim, da mesma C.ª á rua Maciel Pinheiro, 269. 1.° (escriptorio).

João Pessôa, 25 de junho de 1932.
—Felix Garcia de Medeiros.

C.ª DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO — **Aviso á praça** — Tendo se extraviado o conhecimento original n. 513, da agencia desta Companhia no Rio de Janeiro, referente a duas (2) caixas contendo livros e artigos de papelaria, embarcadas pelo vapor "Duque de Caxias" viagem 107, ltda, pesando 337 kilos, marca V R & F, remettidas pela firma Alexandre Ribeiro & C.ª, do Rio de Janeiro e consignadas aos srs. J. Ferreira & C.ª, desta praça e tendo a firma consignataria reclama a entrega desses volumes independente da apresentação do conhecimento original, vendo pelo presente aviso, de accôrdo com o decreto n. 19.473, de 10 de dezembro de 1930 e 19.754, de 18 de março de 1931, dar sciencia que no prazo da lei fará entrega da dita mercadoria, si não houver quem prove apresentar reclamação contra esse acto.

João Pessôa, em 25 de junho de 1932. — **Basileu Gomes**, agente.

Coração, Pulmões e Rins
Digestão e Nutrição

Dr. SADY Carvalho

Barão do Triumpho 474, Sobrado

João Pessôa

De 600$000 a 3:000$000 por mês

Todos podem ganhar, organizando nas horas vagas um pequeno negocio de representações no interior.

Gratis, enviaremos, a todos, nosso folheto explicativo. Corte este annuncio e mande seu endereço a: PAN AMERICANA (L.) Caixa Posta, 259 — S. Paulo — Brasil.

DR. JÓSA MAGALHÃES

(MÉDICO ESPECIALISTA)

FAZ QUALQUER TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA.

Residencia: Rua Visconde de Pelotas, 242
Consultorio: Rua Direita, 504 João Pessôa

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA"

(Officializado pelo Estado)

CURSOS — Primario — Commercial — Dactylographia — Tachygraphia.

Ensino pratico de dactylographia nas seguintes machinas: — **Smith Premier, Remington, Royal, Underwood.**

Prepara-se para exame de admissão. Leccionam-se materias avulsas.

Aulas diurnas e nocturnas. Informações das 8 ás 11 e das 18 ás 21 horas.

Reabertura das aulas no dia 1.° de julho.

HERCILLA FABRICIO, secretaria.

LEILÃO

Terça-feira, as 7 1/2 horas da noite

Na Rua Duque de Caxias n.° 400

Importante plano americano, Jefferson, com 3 pedaes, côr nogueira; Crystaleira Peroba do Sul, Grupo com 10 peças de Frijó, cadeiras de Macacaúba, camas de Peroba, de Frijó e de Pau Setim, Toilete commoda com 3 espelhos.

Ao correr do martello, pelo Agente Aristides.

Dormitorio — 1.°: 1 cama de Peroba do Sul com colchão de crina, 1 Bidé com pedra marmore, Toilete commoda com 3 espelhos.

2.°: — Uma cama de Frejó, 1 Bidé com pedra marmore, 1 Psyché de côr nogueira, com espelho grande.

3.°: — 1 cama de Pau Setim, com lastro de madeira, 1 guarda-roupa de Pau Setim, 1 berço de ferro, novo.

4.°: — 1 grupo com 10 peças, de Frejó, com estufo, 1 porta-chapéo com espelho de crystal, 1 quadro do Sagrado Coração de Jesus, 1 bibelot.

5.°: — 1 mesa grande, de refeições, 6 cadeiras de Macacaúba, 6 cadeiras de Frejó, 1 mesa para filão, com pedra marmore, 1 guarda-comida, com téla de arame, 1 crystaleira com espelhos, 1 guarda louça, 1 aparador estylo antigo, 2 estantes com vidro, 2 ditas inglêsas, de ferro, 1 bireau, 2 garrafões grandes, 1 mesa para cozinha.

Ao correr do martello, pelo Agente Aristides. Indicando, está a bandeira. — **Escriptorio e Agencia, Avenida Beaurepaire Rohan**

O MINISTRO DO NORTE

Em telegramma transmittido ao ministro da Fazenda, e que vae in-certo noutra parte desta folha, o sr. José Americo diz carecer ainda de quarenta e oito mil contos, ou sejam doze mil contos mensaes, para o combate á sêcca que devasta, ha mezes, o Nordéste.

Atirado embora ao leito de uma casa de saúde, na Bahia, em consequencia dos ferimentos recebidos no tragico desastre do "Savoia Marchetti", o ministro da Viação, pesando bem as enormissimas responsabilidades do cargo que, com brilho occupa, tem os olhos fixos no grande drama das sêccas, que elle ha pouco prescreveu, e procura solucional-o com acerto e patriotismo.

O telegramma ao ministro Aranha revela essa sua preoccupação de todos os instantes, mão grado o que se tenta affirmar em sentido contrario.

Não o tivessemos á pasta da Viação, onde, pelas proprias meritas, com o lastro de uma opulenta cultura, tanto se destacou no scenario nacional, avultando de maneira a impressionar vivamente os centros politico-administrativos do sul, e o Nordéste continuaria entregue á propria sorte, num abandono que constitue, sem duvida, nos passados governos, um erro sem limites.

Mas á proporção que se impunha nas graves deliberações dos pró-homens da dictadura, volvia o olhar indagador para o seu Nordéste calcinado, o seu povo em exodo pelas estradas intermináveis, num supremo desespero em busca de outras terras onde a vida não lhe fugisse de maneira tão repelente e desumana.

E desenvolvendo na programma de acção que serve de exemplo e surprehende o pais, pelo seu inactual dynamismo, o ministro que a revolução nos veio revelar não pára. Não descança. A impressão que se colhe é que elle experimenta um profundo horror pela inactividade. Justifica-se assim porque mesmo no seu leito de convalescente o sr. José Americo continúa a desenvolver o seu programma administrativo.

E' um voluptuoso da acção, innegavelmente, o ministro do Norte.

Nem a tragedia do "Savoia Marchetti", atirando-o num hospital, mascucado e ferido seriamente, teve o poder de empecer-lhe a acção em torno dos grandes problemas que agitou e vem solucionando com intelligencia, acerto, e, sobretudo, com patriotismo sadio e puro.

Não é outra a verdade dos factos.

(Da "A Provincia", de Recife, de 24-6-32).

Uma embaixada de universitarios cariocas visitará hoje esta capital

De regresso do norte da Republica, encontra-se em Recife, aguardando o paquete que a levará para o Rio de Janeiro, brilhante embaixada academica.

Os jovens universitarios, querendo conhecer a Parahyba, que tanta saliencia tem tido, nos ultimos tempos, na politica nacional, telegrapharam, por intermedio de seu presidente, o academico Evaristo Machado, ao dr. Gratuliano Brito, interventor federal, manifestando esse desejo.

A luzida embaixada, que se compõe de dez estudantes, deverá chegar hoje a esta capital, volvendo hoje mesmo á vizinha metropole do sul, a fim de embarcar amanhã para o Rio.

PARA OS FLAGELLADOS

Pessôas que receberam retalhos e os devolveram devidamente confeccionados:

Familias: João Vicente de Abreu, 12 peças; Joab Lima, 15 peças; Isaura Chaves Vianna, 23 peças; Manuel Pinto, (2.ª remessa), 7 peças; senhoritas: Maria José Gouveia (2.ª remessa), 2 peças; Nires Pires Ferreira, 12 peças; Frei Amadeu, 18 peças; dr. J. Wandregiselo, 12 peças.

Menor desapparecida

Veiu hontem á tarde a esta redacção o sr. Antonio de Mello, residente no interior do Estado, a fim de solicitar uma noticia sobre a fuga de sua filha Alexandrina de Mello, da residencia do sr. João Minervino de Araújo, á rua da Palmeira.

O pae da menor alludida informou-nos ter a mesma 20 annos de edade, ser de côr morena, natural de Campina Grande, e, no momento da fuga, usava um vestido verde e estava descalça. Ultimamente Alexandrina tinha sido internada no Hospital-Colonia "Juliano Moreira", de onde sahira ha pouco.

Qualquer pessôa que souber do paradeiro de Alexandrina póde informar nas residencias dos srs. Oswaldo Pessôa ou João Minervino, que será gratificada.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

O paranympho e os homenageados da turma de 1932

Os doutorandos em medicina pela Universidade do Rio de Janeiro, em reunião ha pouco realizada na capital da Republica, acabam de escolher o paranympho e os homenageados de sua turma.

Essa reunião foi presidida pelo professor Leitão da Cunha, sendo eleito paranympho o prof. Carlos Chagas, figurando entre os homenageados o nosso distinguido conterraneo dr. Genival Londres.

As commemorações de São Pedro nesta capital

No "Clube Astréa"

Na proxima terça-feira, vespera de S. Pedro, esse antigo sodalicio abrirá os seus salões a animado baile, commemorando aquella data.

FAZ FAVOR ?
Leia, todos os dias,
"Correio da Manhã"
Jornal de livre opinião
Doutrina
Politica
Informações
Comentarios
Sal ático
Bom humor

O festival da "Alliança Proletaria Beneficente"

O annunciado festival desse nucleo trabalhista foi corôado de completo sucesso.

Durante a "kermesse" em beneficio das obras da nova séde social, notou-se grande animação, decorrendo a mesma num ambiente de perfeita cordialidade.

O rendimento attingiu a 227$000.

Tocou a banda de musica "A Parahybana", constituida de elementos da operosa classe.

A homenagem do Pytaguares F. C. á memoria de Aurelio Rocha

Passando segunda-feira o primeiro anniversario da morte do inesquecivel "sportman" conterraneo Aurelio Rocha, socio do "Pytaguares F. C.", esse sympathizando gremio pebolistico promoverá diversas homenagens, constando do programma, o seguinte:

Hoje, ás 8 horas, romaria ao tumulo do homenageado, partindo a comitiva da séde do "Pytaguares" á rua Duque de Caxias, 324;

Amanhã, ás 6 1/2 horas, missa na egreja das Mercês;

A's 19 1/2 horas, sessão solemne na respectiva séde, da qual é orador official o dr. Antonio Botto, especialmente convidado para esse fim.

Em seguida occorrerá a apposição do retrato do saudoso "foot-baller".

Do "Pytaguares" recebemos attencioso convite para assistir aquellas manifestações.

DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO

Cotação de generos alimenticios exportes á venda na feira de 25 de junho de 1932:

Por kilogrammo — Carne fresca de boi, 2$000; carne fresca de cabrito, 2$500; carne fresca de suino 2$600, 2$600; carne fresca de carneiro..... 2$500, 3$000; carne de sol 2$400, 2$600; carne de xarque 2$400, 2$600; carne de suino sal prasa 2$400, 2$600; toucinho 2$400, 2$600; banha 2$800..... 3$000; batata ingléza $300, 1$000; inhame, $000; queijo de coalho, 5$500; queijo de manteiga, 6$500; assucar crystal, $800; assucar triturado, $900; assucar refinado de 1.ª, $900; assucar refinado de 2.ª, $600; arroz 1$700, 1$000; café em grãos, 1$800.

Por cuia — Feijão (variedades diversas), 3$000; fava (idem), 3$000; farinha 1$000, 1$400; batata doce..... 1$000.

Por cento — Laranjas 5$000, ... 15$000; mangas, 3$000.

Por unidade — Côcos sêccos 200 $300.

CLUBE DOS DIARIOS

Abstendo-se de abrir os seus salões á sociedade parahybana no dia consagrado ás festas sanjuanescas, para não diminuir o brilho do pavilhão organizado por distinctas senhoritas conterraneas, em favor dos flagellados, a directoria do "Clube dos Diarios" resolveu transferir para o dia 28 as festas que annualmente vem fazendo.

Contando com a dedicação e enthusiasmo dos directores de mês, drs. Pompeu Borges e José Wandregiselo e sr. Eduardo Cunha, é de esperar que na proxima terça-feira tenhamos naquelle clube uma brilhante *soirée* acompanhada das tradicionaes homenagens requeridas pela pittoresca época sanjuanesca.

VARIAS

O dr. João Cancio Brayner, 3.º tabellião publico desta capital, communicou-nos que, por motivo de doença soffrida o exercicio do cargo ao respectivo escrevente juramentado, sr. Julio Lopes Pereira.

—

O movimento de alienados no Hospital Colonia "Juliano Moreira", no periodo de 12 a 18, constou do seguinte:

Existiam até 11 de junho, 114; entraram, 4; sahiram, 9 e existem em tratamento 109, sendo homens 47 e mulheres 62.

—

Pela Directoria de Assistencia Publica Municipal, foram soccorridos ante-hontem e hontem as seguintes pessôas:

Auta Florença de Azevêdo, Antonio José, Francisca Candida da Conceição, Alfredo Pantiliano da Silva, José Maria Ferreira, Avelina Maria de Conceição, Francisco Pio do Nascimento, Manuel Francisco do Nascimento, Anna Eudoxia da Conceição, Anna Maria da Conceição, Manuel Baptista, Maria do Carmo, Maria Alves de Lima, Alice de Oliveira, João Ferreira, Maria Pereira Ramos, João Gabriel do Nascimento, José Benevides, Zulima F. Miranda, Rachel Vieira da Costa, Lupercia Xavier, Anita, filha de José Albino de Souza, Severina Augusta, Miguel Mathias de Lima, Severino Maria da Conceição Maria Augusta do Carmo, Antonio da Silva, Benedicta Maria Duarte, Manuel Corsino, Ananias Lucena Araújo, Luiz Candido Balbino.

—

Fica convidado a comparecer á Directoria de Obras, na Prefeitura, o sr. Joaquim Pereira.

ULTIMA HORA

(Pelo Nacional)

RIO, 25. (Nacional) — Dizem do Porto Alegre que se encontram em Cachoeira os srs. Borges de Medeiros, Flôres da Cunha, Raul Pilla, Baptista Luzardo, Sinval Saldanha e Glycerio Alves, a fim de tratarem da situação politica.

Nesse sentido acaba de se realizar alli uma longa conferencia entre aquelles proceres gaúchos, no edificio da Intendencia, não sendo conhecidos até agora os assumptos tratados na mesma. (A União).

—

PORTO ALEGRE, 25 (Nacional) — Ouvido pela imprensa sobre a reunião do directorio do Partido Libertador, o sr. Raul Pilla declarou que os membros daquelle partido que se achavam presentes á mesma, pareciam bombas de dynamites, sendo delles o mais moderado o sr. Baptista Luzardo. (A União).

—

RIO, 25 (Nacional) — O general Góes Monteiro concedeu uma entrevista ao "Diario da Noite", na qual após se referir á situação politica, diz querer acima de tudo a união do Brasil, e o Exercito integrado na sua verdadeira finalidade. I'rre inteiramente da acção dissolvente de elementos estranhos e mesmo de alguns que delle fazem parte.

Diz ainda, o general Góes Monteiro, que a revolução teve caracter eminentemente popular e nacionalista vindo da provincia, sem ter dono, affirmando por fim: "Os que se intitulam de seus "leaders" e taes nomes vivem todos os instantes nos jornaes, não o podem fazer honestamente. Evidentemente, se a Revolução fosse vencida não lhes teria acontecido nada e muitos delles se achariam hoje prestando a mesma collaboração patriotica nos seus postos de sacrificios". (A União).

—

RIO, 25 (Nacional — Depois de receber a visita do presidente Getulio Vargas, o paquete "Itaquicé" partiu deste porto, levando a seu bordo a embaixada de "sportmen" brasileiros ás Olympiadas de Los Angeles, a cujo bota-fora no caes do porto compareceu verdadeira multidão. (A União).

O COMMERCIO ALLEMÃO PARA A AMERICA DO SUL

Uma recente correspondencia de Berlim traz-nos informações bastante interessantes sobre o commercio germanico para a America do Sul. Nos annos que precederam á guerra, a Allemanha, dia tal correspondencia, tinha feito um esforço verdadeiramente para desenvolver as suas permutas commerciaes com as differentes Estados da America Latina. Chegou, nessa occasião, a obter resultados consideraveis, que foram depois annullados pela configuração.

Durante quatro annos, os commerciantes inglêses e norte-americanos tomaram o logar que os exportadores allemães tinham conseguido criar na America do Sul.

Restabelecida a paz, o primeiro cuidado da Allemanha foi remover as difficuldades internas e, por essa razão, não pôde retomar pé, immediatamente, nos mercados sul-americanos. Foi sómente depois da grande crise da inflacção e quando teve de novo a moeda estavel, que a Allemanha tentou reconquistar o terreno perdido.

Entrou nesse caminho com toda a decisão.

As estatisticas do seu commercio externo provam que o emprehendimento deu resultados que excederam de muito todas as expectativas, até os mais optimistas. Pouco a pouco, e empregando os seus processos habituaes, que consistem em conceder aos seus clientes creditos a longo prazo e aproveitando todas as vantagens que lhe proporcionava a guerra economica encarniçada que se travara entre os Estados Unidos e a Inglaterra na America do Sul, o commercio allemão conseguiu reconquistar, em parte as posições que esses dois principaes concorrentes lhe tinham arrebatado.

Em 1931, as exportações allemãs para a America do Sul attingiram quasi o nivel das exportações britanicas. Em certos paizes, e muito particularmente no Chile, o commercio allemão tomou a frente do commercio inglês. Ao mesmo tempo, as exportações da America do Sul para a Allemanha attingiram nivel consideravel.

Deve-se, porém, notar que isso constituiu para a Allemanha uma especie de victoria de Pyrrho. Mal se estabelecem commerciaes entre a Allemanha e os Estados sul-americanos tinham um grau de successo apreciavel, sobreveiu a crise economico mundial. Actualmente estão ellas num marasmo completo.

A baixa catastrophica dos preços das materias primas e as difficuldades financeiras de toda sorte, provocadas pela crise economica do mundo: a baixa do poder de compra em numerosos paizes embaraçados com a entrada em circulação de grandes capitaes; a politica protecionista que se pratica um pouco por toda parte — desviaram, nas trocas commerciaes entre a Allemanha e o conjuncto dos paizes da America Latina um golpe quasi mortal.

Já nos meios economicos allemães se ergueram vozes para aconselhar o commercio allemão a abandonar completamente os mercados sul-americanos. A Allemanha recebe actualmente muito mais mercadorias dos Estados da America do Sul do que vende para esses paizes. O balanço desse commercio accusa um passivo de 337 milhões de marcos em prejuizo da Allemanha. As estatisticas aduaneiras de 1932 demonstram que essa disparidade de permutas augmenta continuadamente.

Ao contrario, o commercio da Allemanha com os paizes europeus deu em 1931 saldo favoravel ás exportações allemãs sobre as importações estrangeiras na Allemanha. Esse excedente era superior a 4 bilhões de marcos.

No mesmo periodo a Allemanha recebeu da America do Sul cerca de 10% do conjuncto das suas importações ao passo que o contingente sul-americano absorvia apenas 3,5 % das exportações allemãs.

E' sobre essas cifras que os apologistas dos meios economicos allemães pedir que a Allemanha pratique a politica commercial realista, inspirada, em primeiro logar, nos interesses allemães.

Qualquer que seja a nessa maneira de proceder — dizem os interessados — não conseguiremos que a America do Sul augmente o valor das suas compras na Allemanha, porque os paizes sul-americanos não estão actualmente em condições de o fazer. Voltemo-nos, pois, para a Europa, que é o nosso melhor cliente. No momento em que todos os paizes procurarem, por todos os meios, equilibrar as entradas e sahidas de mercadorias, compremos aos Estados europeus as materias primas de que tivermos necessidade, a fim de que estes não sejam tentados a oppôr aos nossos productos tarifas alfandegarias elevadas ou que os submettam ao regimen do racionamento. Essa reparticção mais racional nas nossas compras certamente nos permittiria melhorar ainda mais o balanço activo do nosso commercio.

E' esta, em summa, a theoria que se defende actualmente na Allemanha, e cujos argumentos não deixam de produzir forte impressão nos circulos onde vai mais largos da economia allemã.

Essa doutrina encontra, todavia, ainda energicas opposições e o Governo do "Reich" ainda não a adoptou até agora. Nos meios governamentaes, como nos circulos economicos allemães admitte-se que o poder de acquisição dos paizes da America Latina não poderá melhorar senão daqui a muito tempo e que não se deve esperar para tão cêdo o restabelecimento das exportações allemãs para esses Estados.

Mas — accrescenta-se — esse é o resultado inevitavel da crise que devasta o mundo inteiro e cujos effeitos o commercio allemão não é o unico a soffrer.

Ha também quem lembre que a America do Sul é um continente de possibilidades illimitadas e que seria um erro grave comprometter as perspectivas futuras do dominio allemão num continente em pleno desenvolvimento economico, praticando uma politica economica realista e desmasiadamente injusta.

Ha também quem não esqueça que certas medidas, como a suppressão dos contingentes de exportação de carnes congeladas, prejudicam em toda a America do Sul affectos, laços, trocas. Todavia, a evolução da situação economica da Europa e as considerações puramente politicas poderão, um dia, fazer inclinar a balança para o lado daquelles que pedem que o commercio allemão se desvie definitivamente do continente sul-americano.

E' nesse ponto de vista que os protestos actualmente elaborados na Europa para salvar a economia dos paizes danubianos representam, para as nações sul-americanas, importancia toda especial.

Sabe-se que ao projecto de um accordo directo entre os Estados Danubianos, apresentado pela França, Allemanha oppõe um plano de envergadura mais vasta, que lhe daria uma nova combinação economica do sudoéste da Europa logar de primeira grandeza.

Já em 1931 a Allemanha, que acompanhava com interesse particular o que se passava no sudoéste da Europa, tinha proposto um systema de direitos preferenciaes que, após uma baixa no regimen de clausulas de nações mais favorecidas, teria beneficiado as trocas de productos agricolas dos paizes do sudoéste europeu por productos manufacturados allemães. Essa projectos fôrum trasidos á tôna da discussão pelo projecto Tardieu de um entendimento directo entre os Estados do Danubio.

Não é improvavel que os paizes agricolas do sudoéste da Europa possam supprir em larga escala as necessidades da Allemanha, no que concerne ás importações de trigo, e que de outra parte aquelles Estados, devidamente reconstituidos, possam offerecer mercado dos mais interessantes aos productos da industria allemã.

Também não é duvidoso que, se o texto allemão sobre a questão danubiana vencer, dahi resultariam consequencias extremamente importantes para os paizes da America do Sul, productores de cereaes.

(Do "Monitor Mercantil")

ASSOCIAÇÕES

UNIÃO BENEFICENTE DOS OPERARIOS E TRABALHADORES. — Em sua séde, á rua Eugenio Toscano, reunirá hoje, ás 15 horas, em essa a de assembléa geral extraordinaria, a "União Beneficente de Operarios e Trabalhadores".

Para esse fim, o respectivo presidente encarece o comparecimento de todos os associados.

VIDA RELIGIOSA

SEGUNDA EGREJA BAPTISTA

No templo desta egreja, á avenida Capitão José Pessôa, haverá hoje, das 9 ás 11 horas, Escola Dominical, onde será estudada a lição "O que temos aprendido no livro de Genesis".

A' noite, ás 19 horas, pregará ao Evangelho o pastor José Domingos.

NOTAS POLICIAES

Suicidou-se no dia 24 do corrente, em Mulungú, a senhorita Maria da Conceição de Freitas, desfechando um tiro de mauser na cabeça, de que resultou sua morte immediata.

Ignora-se o motivo que determinou esse acto de desvario.

A criação de niche de cida não exige dispendios de grandes capitaes e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhos, mulheres e crianças, que concorrerão, assim, para a prosperidade do proprietario e grandeza do BRASIL

COMMERCIO, INDUSTRIA, FINANÇAS

— A UNIÃO —
ASSIGNATURAS

Por anno ..... 48$000
Por semestre ..... 25$000
Numero avulso $200
Numero atrazado (do anno corrente) $400

Annuncios:
Por contracto na gerencia.

PHARMACIA DE PLANTÃO

Está hoje de plantão a Pharmacia Santo Antonio, á Praça Pedro Americo. Amanhã, a Pharmacia Véras, á rua Duque de Caxias.

CAMBIO
BANCO DO BRASIL
Para venda

Libra á vista	48$000
Franco	$537
Franco suisso	2$666
Reichmarcks	3$254
Lyra	$698
Escudo	$453
Peseta	1$128
Dollar	13$310
Peso ouro (Uruguay)	6$524
Peso ouro (Argentino)	3$526
Belga	1$907
Florins	5$533
Mil réis ouro	7$270

MOVIMENTO DE VAPORES
COMPANHA DE N. COSTEIRA
DO SUL
"Itassucê" ..... a 28

LLOYD BRASILEIRO
PARA O NORTE
"O Castilho" ..... a 29
PARA O SUL
"Baependi" ..... a 27
COMPANHIA PEREIRA CARNEIRO
LLOYD NACIONAL
"Itaguassú" ..... a 9/7
PARA EUROPA
DE LIVERPOOL
"Discower" ..... a 26
DE NEW YORK
"Poncras" ..... a 27
DA EUROPA
"Bahia" ..... a 9/7

PELLES

Couros de boi sêcco salgado, por kilo	1$000
Sem sal	1$300
Verde	$800
Por unidade pelles de cabra	1$600
Carneiro	2$000
Pequenos couros	2$000

MERCADO DO ALGODÃO
Na praça
(15 kilos)

Seridó:	
1.° especie	47$000
Mediana	43$000
Sertão:	
1.° especie	46$000
Mediana	42$000
Matta:	
1.° especie	35$000
Mediana	31$000
Mercado estavel.	

COTAÇÃO DO ALGODÃO NO RIO (10 kilos)

Fibra longa typo 3	45$000
" longa typo 4	44$000
" media typo 3	40$000
" media typo 5	39$000
" curta typo 3	35$000
" curta typo 5	32$000

COTAÇÃO EM LIVERPOOL
Por £ (453 grammas).
Pernambuco fair 4,34.
American fully midding, 4,29.

COTAÇÃO EM NOVA YORK
Por £ (453 grammas).
American midding uplands, 5,20.

ALGODÃO EM STOCK
João Pessôa, 3.193 fardos com 545.533,4 kilos.
Campina Grande, 2.882 fardos com 360.844 kilos.
Rio de Janeiro, 15.458 fardos.

MERCADO DE GENEROS
Para exportação
Assucar

Assucar crystal	35$000
Assucar triturado	36$000
Assucar bruto	45$00

Na praça
Assucar

Assucar crystal	40$000
Assucar triturado	42$000
Assucar bruto	6$000
Assucar refinado — Rio	12$000
Assucar refinado, 1.°	11$000
Assucar refinado, 2.° esp.	9$000
Assucar refinado, 2.° comanum	8$500

CAFÉ'

Café do Brejo, 1.°	88$000
Café do Brejo, 2.°	87$000

CAFÉ MOIDO

Café Elephante, arroba	36$000

FARINHA

Farinha de mandioca sacca de 60 kilos	20$000
Idem saccas de 50 kilos	18$000
Farinha de trigo **Olinda**, 1.°	41$000
Farinha de trigo **Olinda**, 2.°	39$000
Farinha de trigo **Lili**	41$000
Farinha Sol	41$000
Claudia	36$000
Buda nacional	40$000
Invencivel	39$000
Sertaneja	38$000
Phosphoros	230$000

ARROZ

Arroz do Maranhão, 1.°	44$000
Arroz do Maranhão, 2.°	40$000
Arroz japonez, 1.°	55$000
Feijão, 1.°	38$000
Feijão, preto	34$000
Milho, 1.°	22$000
Milho, 2.°	20$000
Xarque, 1.°	38$000
Xarque, 2.°	33$000
Bacalhão	156$000
Kerozene	50$000

STOCK DO ASSUCAR
Na praça

Crystal	11.133 saccas
3.° jacto	983 saccas
Bangué (bruto)	883 saccas
Total	12.999 saccas

PREFEITURA MUNICIPAL

Essa repartição recebe, até o fim do mês corrente, a 2.ª prestação de casas commerciaes e industriaes, superiores a 100$000.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

São convidados os proprietarios dos automoveis conforme relação abaixo, para pagamento das multas, sob pena de serem cobradas executivamente.

Excesso de velocidade — 323 — 621 — 12.938-DP.

Estacionado na contra mão — 90 — 255 — 320 — 566 — 573 — 578 — 599 — 630 — 637 — 638 — 652 — 661 684 — 696.

Falta de luz traseira — 291 — 578 — 8 — 14.°-PB.

Desobediencia aos encarregados do serviço — 255 — 291 — 320 — 579 — 635 — 12.930-DP. 12.938-DP.

Abandonar o automovel na via publica — 683.

Falta da matricula na respectiva carteira — 350 — 672.

Estacionar em local não permittido — 12.938-DP.

Embaraçar o transito da Assistencia — bonde n.° 19.

Conduzir o automovel com imprudencia — 16 — 5.°-PB. — omnibus 955.

Conduzir o automovel na contra mão — 342 — 346 — 574 — 579 — 633 669 — 670 — 209 — 11.°-PB.

Conduzir o automovel sem os documentos — 12.938-DP.

Conduzir o automovel por entre o meio fio dos passeios e um bonde parado — 15-O — 44 — 75 — 274 — 621 — 633 — 701.

SELLOS COMMEMORATIVOS

Acabam de ser postos á venda, na Thesouraria da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Parahyba, os novos sellos, commemorativos do IV Centenario da Fundação da Capitania de S. Vicente, em os valores de $20 réis, $100, $200, $600 e $700, e de 3$500 e 7$000, para o Zeppelin.

CORREIO GERAL

Na 4.ª Secção dos Correios precisa-se falar com as seguintes pessôas: José Seraphim da Costa, Julieta Gomes, João Baptista Almeida, Alfredo Coutinho, Francisco Martins da Silva, Manuel Silverio Medeiros, Predolino Moura Primo, Arnaldo Pio da Fonsêca, Aurelio Flavio Machado França, Firmo Justino de Oliveira, dr. José Calazais Brito Guerra, Josué Bolla, Manuel Silverio Medeiros, João Baptista Almeida, Julietta Gomes, José Seraphim da Costa, Adaucto Velho do Nascimento, Aurelio Flavio Machado França, Alfredo Coutinho, Francisco Martins da Silva, Anisio Leite, Antonio Cordeiro Falcão, Antonio (vulgo 92), Joanna Paiva Aguiar, Severiano Freire Filho, J. Dias Moura e Francisco Ribeiro.

HORARIO DAS MARÉS

Preamar — 10 hs. 35 m. 23 h.00
Baixamar — 4 hs.00 16 hs. 45 m.

NOVO SELLO

No dia 6 de julho proximo, entrará em execução o decreto que institue o sello de $200 em todos os documentos federaes, estaduaes e municipiaes sujeitos a sellos para a constituição do fundo especial de educação e saude.

TELEGRAPHOS

Na Repartição dos Telegraphos acham-se retidos os seguintes telegrammas:

Para Abilio & C.ª, rua do Prego, 10; Antonio Kital, Francisco Ferreira, Marine C.ª, dr. Godde, Hotel Luso; tenente Severino, Capitania; Agenor Marinho, armazem Apaulista; senhorita Terezinha Lyra, rua Epitacio Pessôa; Agrippino Lima, rua das Flôres, 410; Angela, Conselheiro Henriques, 25; Mougeiro de Lima, Antonio Souza, Francisco Barros, Baboís, av. José Pessôa; Noé Amo; João Gadelha, Costa, Barão do Triumpho, 40; Tunica Figueira, Duque de Caxias, 60.

FISCALIZAÇÃO DO PORTO
Movimento commercial de 12 a 18 de junho
IMPORTAÇÃO
Nacional

Sal beneficiado	350.000	kilos
Farinha de trigo	83.600	"
Xarque	79.423	"
Kerczene e gazolina	64.500	"
Milho	84.000	"
Obras de ferro e aço	27.785	"
Peixe sêcco e em conserva	23.015	"
Sêbo	21.884	"
Diversos	149.293	"
Somma	847.500	"

Estrangeira

Bacalháu	145.000	"
Diversos	19.000	"
Somma	164.000	"

EXPORTAÇÃO

Algodão em pluma	81.893	kilos
Oleos diversos	19.092	"
Fumo	12.630	"
Tecidos de algodão	10.962	"
Alcool	3.225	"
Pelles e couros	480	"
Sabonetes	3.446	"
Diversos	1.501	"
Somma	133.229	"

Companhia de Pesca Norte do Brasil — 10 barris contendo oleo de baleia.

Alves de Brito & C.ª — 3 fardos com tecidos de algodão.

Maia & C.ª — 1 engradado contendo bolachas.

F. H. Vergára & C.ª — 30 tambores de ferro, em retorno.

J. Clemente Levy & C.ª — 5 vols. contendo pneus.

B. Moraes & C.ª — 300 saccos contendo farinha de mandioca.

José Gonçalves dos Santos — 2 malas contendo amostras de calçados.

MALAS POSTAES

A 4.ª secção dos Correios expedirá malas, hoje, para as localidades abaixo relacionadas, obedecendo os seguintes horarios:

A's 7 horas, Cruz de Armas, Praça Rio Branco, Roggera, Tambiá, Trincheiras e Varadouro. A's 8 1/2 horas, Cabedello, pelo trem das 8,52. A's 6 horas, pelo trem das 10|23: Acary, Alliança, Alvaro Machado, Baraúna, Barra de S. Miguel, Barreiras, Bodocongó, Boqueirão, Barra do Juá, Belém de Souza, Bonito de Santa Fé, Brejo do Cruz, Caicó, Cajazeiras, Carnaúba, Catolé do Rocha, Conceição, Curraes Novos, Curema, Cuité, Crato, Cuité, Cabaceiras, Campina Grande, Cruz do Espirito Santo, Desterro, Entroncamento, Fagundes, Floresta dos Leões, Goyanna, Ingá, Itabayanna, Jardim do Seridó, Jerico, Jozeiro (Parahyba), Juá, Joazeiro, (Ceará), Lavras, Luiz Gomes, Lagôa Sêcca, Limoeiro, Malta, Misericordia, Mogeiro de Cima, Nazareth (Pernambuco), Nova Olinda, Nova Palmeira, Olho d'Agua de Piancó, Pau d'Alho, Pedras de Fogo, Piancó, Pilar, Pareilhas, Passagem, Patos, Pedra Lavrada, Picury, Pombal, Princeza, Queimadas, Recife, Rosa e Silva, Salgado, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Sant'Anna dos Garrotes, Santa Luzia do Sabugy, Santa Maria, Santo André, Santo Antonio do Norte, São Bento, São Francisco de Aguias, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, São José de Lagôa Tapada, São José do Sabugy, São José do Egypto, São Mamede, Soledade, Souza, Taperoá, Tavares, Teixeira, Timbaúba do Gurjão, Timbaúba, Umbuzeiro, Varzea e sul do pais. A's 12 1/2 horas, pelo trem das 12,33, Cabedello. A's 15 horas, pelo trem das 16,15, Araçá, Alliança, Baraúna, Barreiras, Cachoeira, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Floreta dos Leões, Lagôa Sêcca, Guarabira, Itabayanna, Mulungú, Nazareth (Pernambuco), Pau Ferro, Pau d'Alho, Pureza, Pilar, Sapé, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Rosa e Silva, Recife, Timbaúba e sul da Republica.

PAUTA — dos principaes generos de producção e manufactura do Estado, sujeitos a direitos de exportação da semana de 27 de junho a 3 de julho de 1932.

Aguardente de canna, litro $300; aguardente de mel ou cachaça, litro $200; alcool, litro $370; algodão em pluma, kilo, 2$400; algodão em caroço, kilo $800; algodão rebeneficiado, kilo, 1$200; algodão residuos de pio, kilo beneficiado ou linter, kilo, $500; residuos de piolho rebeneficiado, kilo, $800; residuo de piolho bruto de descaroçador, $150; arroz descascado, $200; assucar refinado de 1.°, kilo, $740; assucar refinado de 2.°, kilo, $660; assucar de usina, kilo, $540; assucar triturado, kilo, $500; assucar crystal, kilo, $480; assucar branco, kilo, $460; assucar demerara, kilo, $420; assucar someno, kilo, $400; assucar mascavinho, kilo, $400; assucar mascavado, kilo, $320; assucar bruto sêcco ou 3.° jacto, kilo, $300; assucar bruto melado, kilo, $250; borracha de mangabeira, kilo, 1$500; borracha de maniçóba, kilo, 1$500; batatas nacionaes, kilo, $200; café, kilo, 1$500; café moido, kilo, 2$000; côco, cento, 20$000; couros de boi, sêccos salgados, kilo, 1$000; couros de boi, sêccos espichados, kilo, 1$200; couros de boi, sêccos, flôr de sal, kilo, 1$100; couros verdes, kilo, $800; couros de bode, kilo, 3$000; couros de carneiro, kilo, 3$500; courinhos de outras especies de animaes, kilo, 3$000; farinha de mandioca, litro, $200; feijão mulatinho, litro, $500; feijão macassar, litro, $300; milho, litro, $300; oleo refinado de semente de algodão, litro, 1$700; oleo crú de semente de algodão, $650; oleo de semente de mamona, litro, 1$500; pasta de semente de algodão, kilo, $160; raspas de soia polida, kilo, 2$100; raspas de soia envermizada, 2$600; semente de algodão, kilo, $180; semente de mamona, kilo, $400; tacões ou quadras de raspas de soia, kilo, 1$000; vaqueta ou couros preparados, kilo, 4$500.

Os demais productos constam da pauta geral.

GUARABIRA A JOÃO PESSOA

Todos os dias:
Partida de João Pessôa ás 3 horas da tarde.
Partida de Guarabira ás 6 horas da manhã.

SANTA RITA A JOÃO PESSOA

Serviço diario
Partida de João Pessôa: — Manhã 7,30, 10,30 — 8 horas — 11 horas. Tarde 17 e 21,15 horas — 14,30 — 18 horas — 22,15.

PARTIDA DE SANTA RITA

Manhã — 8,30 e 12 horas — 9 horas. Tarde 15,30 e 17,15.
Aos domingos não obedece ao horario.

SAPE' A JOÃO PESSOA

Todos os dias
Partida de João Pessôa: — A's 16 horas.

JOÃO PESSOA A RECIFE

Partida de João Pessôa ás 14 horas; partida de Recife ás 5 horas.

JOÃO PESSOA A CAMPINA GRANDE

O trafego de omnibus entre João Pessôa e Campina Grande, fica sendo do seguinte modo:

O carro via Alagôa Nova viaja aos domingos, segundas, quartas e sextas-feiras, ás 14 horas. O carro via Areia viaja aos domingos segundas, terças quintas e sabbados, ás 14 horas.

JOÃO PESSOA A RIO TINTO

Partida de João Pessôa ás 15 horas.

HORARIO DOS TRENS
"GREAT-WESTERN"

Nas segundas, quartas, sextas e domingos:
João Pessôa a Recife, ás 10,23.
Recife a João Pessôa, ás 13,02.
Nas terças, quintas e sabbados:
João Pessôa a Recife, ás 13,23.
Recife a João Pessôa, á 16,03.

Para Campina Grande no mesmo trem, havendo baldeação em Itabayana. Para Guarabira, Mulungú e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento.

HORARIO DOS OMNIBUS
EMPRESA NORDESTINA AUTO VIAÇÃO

Partidas de João Pessôa, da Praça Vidal de Negreiros, ás 6 horas da manhã e da Praça Alvaro Machado, ás 14 horas.

Partida de Recife, do Pateo do Paraizo, ás 5 1/2 da manhã e ás 14 horas.

As passagens podem ser procuradas na casa René Haushcer & C.ª, das 11 ás 15 horas, nesta capital, e em Recife, na casa Fisk, (Pateo do Paraizo).

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS A OMNIBUS ENTRE RECIFE E INTERIOR DA PARAHYBA
(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado:
Chegada de Recife ás 13,3 horas.
Guarabira a João Pessôa ás 7 da noite.
Para Guarabira ás 3 horas da tarde.
Para Rio Tinto ás 2 1/2 horas da tarde.
Para Sapé ás 4 horas da tarde.
Partida, de João Pessôa a Recife ás 15 horas.

EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES ESTADUAES

Thesouro do Estado — 1.° de 8 ás 11 horas; 2.° de 13 ás17. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12.

Recebedoria de Rendas — 1.° de 8 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 17 horas. Sabbado um unico expediente de 8

Imprensa Official: — 1.° de 7 1/2 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 16 1/2 horas; 3.° de 19 ás 23 horas.

Prefeitura Municipal — 1.° de 8 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ás ás 12 horas.

FEDERAES

Delegacia Fiscal — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Alfandega — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Capatazias — 1.° de 7 ás 10 1/2 horas; 2.° de 12 1/2 ás 16 1/2 horas.

Telegrapho — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Delegacia do Serviço do Algodão: — 1.° expediente de 8 ás 11 horas; 2. de 13 ás 17 horas.

Secção de Classificação: — 1.° expediente de 7 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 17 horas. Não ha semana inglêsa.

BANCOS

Banco do Brasil — 1.° de 9 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 1/2 ás 11 1/2 horas.

Banco Central — 1.° de 8 1/2 ás 10 1/2 horas; 2.° de 12 1/2 ás 14 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ente de 9 ás 11 1/2 horas.

Banco do Estado da Parahyba — 1.° de 9 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 ás 12 horas.

Banco Auxiliar do Commercio: — Expediente a noite nas 2.ª, 4.ª e 6.ª de 19 ás 21 horas no edificio da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa".

CAIXA RURAL E OPERARIA

1.° de 8 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 15 horas. Nas sexta-feiras haverá um expediente nocturno das 19 ás 21 horas.

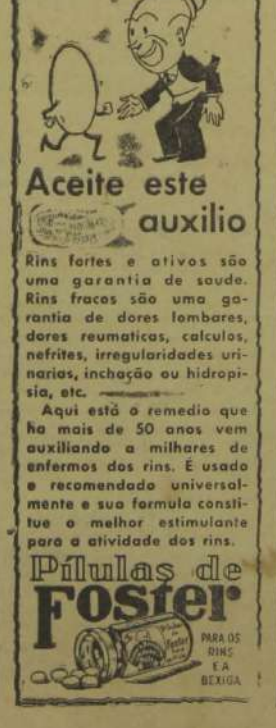
Aceite este
auxilio
Rins fortes e ativos são uma garantia de saude. Rins fracos são uma garantia de dores lombares, dores reumaticas, calculos, nefrites, irregularidades urinarias, inchação ou hidropisia, etc.
Aqui está o remedio que ha mais de 50 anos vem auxiliando a milhares de enfermos dos rins. É usado e recomendado universalmente e sua formula constitue o melhor estimulante para a atividade dos rins.
Pílulas de Foster
PARA OS RINS E A BEXIGA

THEODOLITO OU TACHYMETRO

COMPRA-SE UM THEODOLITO OU TACHYMETRO, PODENDO O MESMO SER USADO ESTANDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS A' COMMISSÃO DE COMPRAS DO ESTADO NA SECRETARIA DA FAZENDA.

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

38.ª sessão ordinaria, em 21 de junho de 1932

Presidente — *José Novaes.*
Secretario — *Euripedes Tavares.*
Procurador geral — *Mauricio Furtado.*

Compareceram os desembargadores José Novaes, Paulo Hypacio, Manuel Azevêdo, Souto Maior, Flodoardo da Silveira e o procurador geral do Estado, Mauricio Furtado.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições — Ao desembargador presidente: Recurso de *habeas-corpus* n. 64, da comarca de Campina Grande. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido José Ferreira do Nascimento.

Ao desembargador Manuel Azevêdo: Recurso criminal n. 42, da comarca de Campina Grande. Recorrente o dr. juiz de direito.

Ao desembargador Souto Maior: Appellação criminal n. 78, do termo de Santa Rita, da comarca de João Pessôa. Appellante o adjuncto de promotor publico; appellado João Franca de Souza.

Ao desembargador Flodoardo da Silveira: Idem n. 79, da comarca de Pombal. Appellante o dr. juiz de direito; appellado Cicero Duartes.

Ao desembargador Paulo Hypacio: Appellação criminal n. 80, da comarca de Cajazeiras. Appellante a justiça publica; appellado Manuel Gonçalves da Silva.

Passagens — Aggravo de petição civel n. 15, da comarca de João Pessôa. Aggravantes Manuel Ribeiro da Silva e sua mulher; appellado o dr. juiz de direito da 1.ª vara. O desembargador Paulo Hypacio, passou os autos ao 2.° revisor desembargador Manuel Azevêdo.

Aggravo de petição commercial n. 13, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Aggravantes S. A. White Martins, José de Britto & C.ª, José Vasconcellos & C.ª, Ermirio Leite & C.ª e outros; aggravado o dr. juiz de direito. O relator passou os autos ao 1.° revisor desembargador Flodoardo da Silveira.

Appellação civel n. 38, da comarca de João Pessôa. Appellante a firma commercial F. H. Vergara & C.ª; appellada a Companhia de Seguros "Alliança da Bahia". O desembargador Souto Maior, passou os autos ao 2.° revisor desembargador Flodoardo da Silveira.

Appellação civel n. 51, da comarca de Campina Grande. Appellantes José Hermenegildo e sua mulher; appellado Manuel Francisco da Silva e sua mulher. O desembargador, passou os autos ao 3.° revisor desembargador Paulo Hypacio.

Appellação civel n. 19, da comarca de João Pessôa. Appellante d. Amalia Emilia da Silveira Ramos; appellada d. Amelia de Albuquerque Cesar. O desembargador Flodoardo da Silveira passou os autos ao 2.° revisor desembargador Paulo Hypacio.

Despachos — Appellação criminal n. 77, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Appellante Luiz Lyra; appellado o dr. juiz de direito.

Idem n. 76, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Appellantes José de Branco Ribeiro, Alexandrino Cavalcanti e outros; appellado o dr. juiz de direito. Foram os respectivos autos com vista aos appellantes e depois ao dr. procurador geral do Estado.

Appellação civel n. 31, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Souto Maior. Appellante Severino Alves Moreira; appellado Antonio José Mendonça.

Appellação civel n. 32, da comarca de Bananeiras. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Appellante d. Maria Augusta de Carvalho; appellado José do Carmo Ramalho.

Idem n. 33, da comarca de Bananeiras. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Appellantes Franklin Americo dos Santos e sua mulher; appellados Salustino Pedro e sua mulher. Foram os respectivos autos com vista ás partes e depois ao dr. procurador geral do Estado.

Embargos do accordam nos autos de appellação civel n. 11, de Alagôa Grande. Relator desembargador Pau-

ESTA' DE PARABENS A "CASA FERREIRA" — 3.º ANNIVERSARIO DE SUA INSTALAÇÃO EM JOÃO PESSÔA

Neste feliz mês de junho a firma resolveu fazer redução em todos os seus artigos, que representará uma oferta aos seus clientes. Reina grande alegria na cidade de João Pessôa, a cidade protetôra que despeja diariamente dentro de seu armazem UM MUNDO DE GENTE! SALVE! O MÊS DAS ALEGRIAS . . TODOS A **CASA FERREIRA**

Grande sortimento em calçados, chapéos, perfumarias, meias, galochas, etc. Calçados para homens e senhoras de 20$000 a 60$000, artigos de primeira qualidade.

A unica recebedora nesta praça dos afamados calçados **POLAR** e **ROBALINHO** e dos formidaveis chapéos **CURY**, os unicos que resistem a Chuva e o Sol.

batimento de 10 e 20 o/o na occasião da compra. — 154 — RUA MACIEL PINHEIRO — 154

lo Hypacio. Embargantes João Tarsino Fidelis e sua mulher; embargados Horacio Laurentino de Queiroz e sua mulher.

Idem n. 10 A, do termo de Alagôa Nova, da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador Paulo Hypacio. Embargantes Joaquim José do Valle e sua mulher e outros; embargados Francisco Pereira da Cunha e outros. Foram os respectivos autos com vista aos embargados.

Pareceres — Petição de *habeas-corpus* n. 28, da comarca de João Pessôa. Impetrante o bel. Fernando da Cunha Nobrega, em favor do paciente Antonio do Rêgo Monteiro, pronunciado no termo de Teixeira.

Recurso de *habeas-corpus* n. 63, da comarca de Campina Grande. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Severino Genuino de Franca.

Idem n. 55, da comarca de João Pessôa. Recorrente o dr. juiz de direito da 1.ª vara; recorrido Carlos Ayres da Cunha.

Idem n. 62, da comarca de João Pessôa. Recorrente o dr. juiz corregedor; recorrido Augusto Simplicio de Paula. O dr. procurador geral do Estado apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Designação de dia — Recurso de *habeas-corpus* n. 60, da comarca de João Pessôa. Recorrente o dr. juiz de direito da 1.ª vara; recorrido Severiano Veguione.

Recurso criminal n. 30, da comarca de Souza. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n. 34, do termo de Alagôa Nova, da comarca de Alagôa Grande. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Antonio Pereira da Cunha, conhecido por "Antonio Felippe".

Appellação criminal n. 63, do termo de Solidade da comarca de Campina Grande. Appellante Genuino Castor; appellado o dr. juiz de direito.

Aggravo de petição commercial n. 14, da comarca de Itabayana. Aggravante Severino da Silva Lucena; aggravado o dr. juiz de direito.

Em mesa para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Petição de *habeas-corpus* n. 28, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador presidente. Impetrante o bel. Fernando da Cunha Nobrega, em favor do paciente, Antonio do Rêgo Monteiro, pronunciado no termo de Teixeira. O Superior Tribunal, preliminarmente, contra o voto do exmo. sr. desembargador Flodoardo da Silveira, converteu o julgamento em diligencia para se avocar os dois processos instaurados contra o paciente no termo de Teixeira.

Idem n. 29, da comarca de João Pessôa. Relator o mesmo desembargador. Impetrante o bel. Antonio Pessôa de Sá, em favor do paciente, miseravel, João Franca de Souza, recolhido á Cadeia Publica de Santa Rita. O Superior Tribunal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada. Defendeu oralmente o pedido o advogado impetrante.

Acção penal n. 1, da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador Paulo Hypacio. Denunciante o dr. Antonio Ovidio Araújo Pereira; denunciados os drs. Sizenando de Oliveira e Praxedes da Silva Pitanga. O Superior Tribunal, em julgamento secreto, decidiu pela improcedencia da denuncia, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 40, do termo de Santa Rita, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito da 2.ª vara; recorrido José Coêlho Marinho. Preliminarmente, por unanimidade de votos, não se tomou conhecimento do recurso.

Recurso criminal n. 11, da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido José Candido de Nascimento. Deu-se provimento ao recurso para mandar prosseguir a acção, por unanimidade de votos.

Os demais feitos em mesa foram adiados pelo adiantado da hora.

Assignatura de accordams — Petição de *habeas-corpus* n. 27, da comarca de João Pessôa. Impetrante o advogado provisionado Severino Irineu Diniz, em favor do paciente, Ignacio Meira Tejo.

Aggravo de petição civel n. 12, da comarca de João Pessôa. Aggravantes Ivo Gomes Pedrosa e sua mulher; aggravado o dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Appellação civel n. 21, da comarca de Campina Grande. Appellantes Loureiro Barbosa & C.ª Ltd.; appellados Americo Francisco de Normandia e sua mulher.

Idem n. 43, da comarca de Itabayana. Appellantes Minervino Maria da Conceição e outros; appellados Francisco Seraphim de Souza e sua mulher.

Idem n. 18, da comarca de Alagôa Grande. Appellante o dr. juiz de direito; appellado João Honorato de Souza.

Idem n. 3, da comarca de Areia (Immissão de posse). Appellantes Francisco Protasio de Oliveira e sua mulher; appellado Abdias Manuel de Maria e sua mulher. Foram assignados os respectivos accordams.

Petição de *habeas-corpus* da comarca de João Pessôa. Impetrante o paciente e preso miseravel, Anisio Mendes. O desembargador presidente exarou o seguinte despacho. "Requeira ao dr. juiz de direito".

COMMISSÃO LEGISLATIVA

(Continuação)

Como se vê, quer o art. 2.º da lei, quer o art. 81 do Codigo Civil, consideram a mina um **bem immovel**.

Mas: não seria melhor considerar a mina um **bem movel**?

Parece que sim, pois, quem compra uma mina, compra o direito de extrahir os mineraes que a constituem, e uma vez extrahidos esses mineraes, a mina desapparece por esgottada.

Que especie de **immovel** é esse que, pela exploração se extingue?

E' verdade que o Codigo Civil, no mesmo art. 61, considera **immoveis** os productos organicos da superficie do sólo, a saber (art. 43): arvores, fructos pendentes destas, mattas e florestas.

Mas esses dispositivos do Codigo Civil precisam ser entendidos em termos habeis: assim a venda de uma floresta com o sólo em que assenta é venda de **immovel**, mas a venda de uma floresta sem o sólo em que assenta, para ser abatida pelo comprador, é venda de **coisa movel**.

Da mesma maneira, a venda de uma mina, com a declaração de que tal venda não abrange a superficie sobre que a mina repousa ou o sub-sólo em que está contida, deve ser considerada venda de **coisa movel**.

Assim considerada **coisa movel** a mina, fica a exploração mineira grandemente favorecida, porque desapparecem as exigencias de escriptura publica, de pagamento de imposto de transmissão e outras.

Aliás, todo o machinismo da lei de 1915 (lei Calogeras) está mostrando que a mina deve ser considerada **bem movel**, porquanto:

Por um lado, no art. 1.º, ella diz "entendem-se por minas, para os effeitos desta lei, as massas mineraes ou florestaes existentes no interior ou na superficie da terra e que constituem jazidas naturaes das seguintes substancias: ouro, prata, platina, mercurio, etc." e isto significa que, para os effeitos da lei de mineração ou da industria extractiva de mineraes, adquirir uma mina é adquirir direito de extrahir os mineraes que a constituem estejam elles na superficie da terra ou no sub-sólo, abstração feita dessa superficie ou desse sub-sólo, que permanecem no patrimonio do vendedor da mina;

E, por outro lado, no art. 12, ella evidencia que, tanto a mina não é um **immovel**, que a acquisição della não se faz mediante escriptura publica registrada no livro de transcripções do Registro de Immoveis, sim se faz mediante simples termo lavrado em livro especial desse registro, termo que comprova uma mera communicação do inventor da mina (acto unilateral) e que, transcripto no livro denominado Registro Geral das Minas, existente no Serviço Geologico do Brasil (Ministerio da Agricultura), é o titulo de propriedade da mina, titulo que dá direito á sua exploração;

b) — uma outra medida salutar estabelecida pela lei Calogeras é a constante do art. 8.º, o qual declara que "é vedado o parcellamento ou divisão material da mina" e dá outras providencias.

No direito commum o condominio, o **pro-indiviso**, é tido como ninho de discordias e, por isso, a qualquer condomino se permitte, a todo momento, requerer a extincção do condominio, promovendo a divisão material da coisa, si esta é **divisivel**, ou a venda em hasta publica e consequente divisão do preço entre os condominos, quando a coisa é **indivisivel**.

No direito mineiro tambem o condominio é mal visto; mas como a extincção delle, **pela divisão material da coisa** difficultaria a exploração da mina, que passaria a constituir muitas fracções ou pedaços, cada um com seu proprietario, é sempre licito extinguir o condominio pela venda da coisa e consequentemente repartição do preço entre os condominos, **ainda mesmo que a mina seja materialmente divisivel**, pois que a lei prohibe, sempre, o retalhamento da mina.

Nos inventarios a partilha deve ser feita de modo que a mina caiba a um só dos interessados e, si não houver outro meio de se chegar a tal resultado, o juiz mandará vender a mina em hasta publica, entrando o preço obtido para o monte do inventario.

c) — ainda se contêm outras providencias salutares na lei Calogeras, as quaes serão aproveitadas adiante, no esboço de ante-projecto provisorio.

A lei Calogeras consta de dois titulos, a saber:

Titulo I — (das minas em geral), dividido em quatro capitulos (disposições geraes, arts. 1.º a 6.º; da propriedade das minas, das pesquizas e da lavra, arts. 7.º a 22; das penalidades, arts. 23 a 29; da policia da mineração, arts. 30 a 36) e

Titulo — (das minas do dominio da União), dividido em quatro capitulos (da pesquiza e da concessão das minas, arts. 37 a 52; da policia da mineração, arts. 53 a 55; das contribuições, arts. 56 a 58; disposições geraes e disposições transitorias, arts. 59 a 63).

VIII

Terminado o quatriennio Wenceslau Braz, no quatriennio seguinte o presidente Epitacio Pessôa, em vez de regulamentar a lei Calogeras, preferiu obter do Congresso outra lei de minas e dar a esta o respectivo regulamento: é a lei de 15 de janeiro de 1921 e é o regulamento de 28 de dezembro do mesmo anno, já referidos nas secções I, II e III do presente relatorio.

A lei Simões Lopes e seu regulamento seguiram de perto a lei Calogeras e, como esta procuraram favorecer a industria extractiva de mineraes com providencias que visavam tres fins principaes, a saber: considerar a mina como coisa distincta do sólo para poder ser negociada independentemente deste; remover os obstaculos creados pelo condominio da mina; vencer a resistencia ou inercia dos proprietarios de mina que não pudessem ou não quizessem explorá-la.

Isso mesmo é o que se vê da breve exposição de motivos com que o ministro Simões Lopes apresentou ao presidente Epitacio o dito regulamento n. 15.211, de 28 de dezembro de 1921, a qual abre com estas palavras:

"A lei de minas (n. 4.265, de 15 de janeiro de 1921), já sanccionada por v. exc., veiu preencher sensivel lacuna definindo a **propriedade mineral** e assentando as relações entre esta e a **propriedade superficial**, por maneira a permittir que as substancias mineraes-metaes, combustiveis, pedras preciosas, sejam exploradas sem prejuizo **da producção agricola**.

Havia, até aqui, a embaraçar o desenvolvimento da mineração, no Brasil, como estorvo entre todos insuperavel, o estado legal do **condominio** simplesmente generalizado. Isto era sufficiente para crear uma situação de todo inextricavel para a primeira das **nossas industrias**, mormente nas regiões mais abundantes em thesouros naturaes do sub-sólo.

O decreto n. 4.265, de 15 de janeiro de 1921, denota uma exacta comprehensão dessas difficuldades, e o seu intuito foi remedial-as. E é o conjuncto de disposições relativas á sua convenivel execução que me cabe a honra de submetter ao alto saber juridico de v. exc."

Mas o facto é que a lei de 1921 e, principalmente, o seu regulamento á força de quererem esclarecer e completar o pensamento da lei de 1915, acabaram degenerando em texto no qual o excesso de detalhes difficulta a apprehensão dos principios cardeaes e dominantes, texto em que a technica juridica deixa alguma coisa a desejar, texto, emfim, sem a necessaria clareza e precisão para ser, á primeira vista, assimilado não só pelos proprietarios de mina como, mormente, pelos possuidores de capitaes a serem invertidos na industria de mineração, pessôas essas, em geral, não habituadas ás difficuldades de um texto legal não bastantemente claro e incisivo para poder ser comprehendido á primeira leitura, sem maior esforço.

IX

O esboço de ante-projecto provisorio, que a seguir offerece o relator da 9.ª sub-commissão, calcado embora sobre a lei Calogeras, a lei Simões Lopes e seu regulamento, como quer o art. 1.º, n. II, do decreto n. 19.398, de 10 de fevereiro de 1931 (que creou a Commissão Legislativa), todavia é uma reforma que melhora essas leis e regulamentos, reforma que se distingue pelas caracteristicas seguintes:

I

Está redigida de fórma a poder entrar logo em execução, independentemente de regulamento.

II

Torna mais clara e congesta a distincção entre a mina, de um lado, e, de outro lado, o sólo em que assenta ou o sub-solo em que está contida.

III

Considera a mina **propriedade movel**.

Si, no direito commum ou civil a mina, por adherente ao sólo, é um accessorio deste e, portanto, uma propriedade **immovel**, no direito especial da mineração (direito mineiro) ha total desinteresse por essa noção abstracta ou concreta de mina como adherencia ao sólo ou sub-sólo.

A unica coisa interessante para o direito mineiro é a mina como quantidade de mineral solido, liquido ou gazoso, desiacado ou destacavel do sólo ou do sub-sólo e, portanto, a unica coisa interessante para o direito mineiro é a mina como **coisa movel**.

Isso permitte a negociação da mina sem pagamento de imposto de transmissão e com dispensa da escriptura publica, muito embora fiquem em livros especiaes, já do Registro de Immoveis das Comarcas das sédes das minas, já do Ministerio da Agricultura os vestigios permanentes de qualquer negociação da mina.

IV

Toma providencias mais efficazes contra os embaraços resultantes do condominio das minas.

V

Reage mais energicamente contra a resistencia ou a inercia dos proprietarios de mina que não querem ou não podem explorá-la.

VI

E' mais rigorosa na technica juridica, corrigindo assim defeitos das leis congeneres sobre as quaes é calcada.

VII

Na fórma é mais clara, e no fundo é mais organica e tem mais systema do que as ditas congeneres.

VIII

Foi concebida e regida na preoccupação de poder ser, á primeira leitura, e sem maior esforço, bem comprehendida e assimilada pelos proprietarios de mina e pelos capitalistas inclinados á mineração, pessôas em geral não habituadas ás difficuldades de um texto legal não bastante claro e incisivo.

IX

Centralisa no Ministerio da Agricultura (Serviço Geologico) a descripção de todas as minas do Brasil, não só as em exploração, como as que de futuro venham a ser descobertas.

X

Remove um dos maiores obstaculos ao desenvolvimento da mineração, estabelecendo um processo muito summario, embora perfeitamente garantidor dos direitos das partes, para as questões judiciaes entre condominos ou entre proprietarios e exploradores de minas.

XI

Estabelece a competencia exclusiva da União para legislar sobre minas, pertencam estas á mesma União, aos Estados, aos Municipios ou a particulares, interpretando por essa maneira a reforma constitucional de 1926.

Com effeito, no seu parecer de 30 de junho de 1927, sobre o problema do Petroleo, o illustre deputado Simões Lopes, como membro da Commissão de Agricultura da Camara, assim se externou:

"Por essa occasião (isto é, quando foi da revisão da Constituinte de 24 de fevereiro de 1891) supprimiu-se o n. 29 do art. 34, que attribuia privativamente ao Congresso a faculdade — "legislar sobre as terras e minas da propriedade da União".

Parece que o legislador constituinte quiz supprimir a restricção imposta á União de só poder legislar sobre minas de sua propriedade, ampliando esse direito mesmo no caso em que ellas pertencam aos Estados ou a particulares"

XII

Desterra o embaraço que tem concorrido para desanimar exploradores e para affastar capitaes que se queiram dedicar á mineração: tributação triplice (federal, estadual, municipal) e tendencia para maioração do imposto orimitivamente estabelecido.

No decreto de concessão da mina é estabelecida a percentagem da producção bruta que a mina pagará ao governo e essa percentagem isenta o explorador de qualquer imposto federal, estadual ou municipal.

Si a mina pertencer a qualquer Estado ou seu municipio, a esse Estado caberá a percentagem; nos demais casos (mina pertencente á União, ou a particular), a percentagem tocará á União.

A percentagem será de 1% a 2 1/2% do valor do minerio ou producção vendida pela mina, de accôrdo com a importancia da producção, sendo que a percentagem irá subindo conforme fôr augmentando a producção.

No parecer de um technico consultado, a percentagem de 1% a 2 1/2% sobre o valor da producção vendida pela mina, a saber a porcentagem de 1% a 2 1/2% da producção bruta,

TINTURA IDEAL PARA CABELLO E BARBA
AGUA FIGARO
A MELHOR DAS MELHORES VENDE-SE EM TODA PARTE

MILHARES DE PADEIROS NO RIO DE JANEIRO E S. PAUO RECONHECEM A SUPERIORIDADE DAS MARCAS.

A EXCELENTE — A MAIS COMODA — A MAIS FORTE

DISTRIBUIDORES NO ESTADO DA PARAIBA
LOUREIRO, BARBOSA & COMP., LDA
RUA BARÃO DA PASSAGEM, 12 —x— João Pessôa

equivale á porcentagem de 10% a 25% dos lucros liquidos da mina.

O parecer desse technico foi relativo á mineração de ouro em jazidas de rocha primaria.

Em certas mineroções, muito remuneradoras, como a do petroleo, a percentagem cobrada pelo governo poderá ir até 5% do valor da producção bruta.

A percentagem deve ser estabelecida sobre o valor da producção bruta, e não sobre os lucros liquidos da empresa mineradora, para evitar questões sobre complicados detalhes de contabilidade, que incluem salarios diversos, juros, amortizações, dividendos, compras de machinismos, etc. etc.

A percentagem será de 1% a 5%, na forma exposta, quando o explorador ou empresa mineradora não fôr o proprietario da mina, porque, como a seguir se dirá, nesse caso, o explorador, além da percentagem de 1% a 5% que pagará ao fisco a titulo de imposto, pagará outra percentagem igual ao proprietario ou proprietarios, que, se forem dous ou mais, a ratearão entre si, entrando no rateio o descobridor, quando a mina, além do proprietario ou proprietarios, tiver tambem descobridor que não tome parte na exploração. Portanto, quando o explorador fôr proprietario da mina, pagará ao fisco, a titulo de imposto, a porcentagem de 2% a 10%.

XIII

Tranquilisa o explorador quando tenha duvida a respeito de quem seja o proprietario da mina, porque, nesse caso, o explorador, em vez de pagar a determinada pessôa a percentagem que toca ao proprietario ou proprietarios, a depositará em juizo por conta de quem pertencer, e assim fica livre de qualquer demanda do proprietario ou proprietarios, que, sem citação do explorador, exercerão seus direitos sobre a quantia depositada.

XIV

Como se vê, o esboço do ante-projecto provisorio procurou, quanto poude, racionalisar o assumpto, tornando-o logico, simples e sem complicações ou obscuridades.

Esboço de ante-projecto provisorio

TITULO I

Das minas e sua propriedade

CAPITULO I

Das minas e sua classificação

Art. 1.° — Entendem-se por minas para os effeitos desta lei, as massas mineraes ou fosseis existentes no interior ou na superficie da terra e que constituem jazidas naturaes de substancias valiosas para a industria exploravel com vantagem economica.

Art. 2.° — E' o art. 3 e seu paragracho unico do reculamento Simões Lopes.

Art. 3.° — E o art. 4.° do regulamento Simões Lopes.

Art. 4.° — E o art. 5.° e seu paragrapho unico do regulamento Simões Lopes.

CAPITULO II

Da propriedade das minas

Art. 5.° — A mina pertence ao proprietario das terras em que está situada, e é um accessorio dellas nos termos do art. 61 do Codigo Civil, emquanto não manifestada ao Governo na conformidade do art. 18 e seguintes desta lei.

Art. 6.° — Uma vez manifestada ao Governo, a mina é por esta lei considerada *bem movel* e corresponde á quantidade de mineral que a constitue e póde ser della extrahido, deixando assim de ser accessorio do sólo, para ser propriedade distincta e separada delle.

Art. 7.° — O direito do proprietario sobre a mina é o direito que tem de explora-la ou lavra-la, retirando della os mineraes que a constituem, até se esgottarem ou, quando o Governo conceder a exploração da mina a outrem, é o direito que o proprietario tem á porcentagem, estipulada nesta lei, sobre a producção bruta da mina (art. 17).

Art. 8.° — A venda de terras particulares, sem resalva de minas, abrange tambem estas.

Paragrapho unico — O disposto neste artigo vale para a doação, a dação em pagamento, a acquisição em execução de sentença e, em geral, para qualquer alienação judicial ou extrajudicial.

Art. 9.° — A alienação de terras publicas (da União, dos Estados, dos municipios) só abrange as minas quando houver declaração expressa nesse sentido.

Art. 10 — A hypotheca de terras, sem menção das minas, não abrange estas, e o devedor hypothecario das terras, independentemente da outorga do credor hypothecario, tem o direito de negociar as minas não hypothecadas, uma vez que destine o preço integral das vendas á amortização do debito hypothecario, ou, quando baste, ao resgate completo desse debito.

Paragrapho unico — Executada a hypotheca, antes que o devedor hypothecario tenha negociado as minas não hypothecadas, o arrematante ou adquirente das terras hypothecadas adquire, com estas, as minas nellas situadas.

Art. 11 — Nos aforamentos o foreiro, salvo clausula expressa em contrario, adquire o dominio util das minas.

Paragrapho unico — Si outrem der as terras em aforamento fôr a União, um Estado ou um municipio as minas salvo declaração expressa em contrario, não ficarão aforadas, mas continuarão a ser propriedade plena do senhorio directo das terras aforadas.

Art. 12 — Nos usufructos de terras o usufructuario adquire o direito de explorar as minas existentes nellas, por si, ou por outrem a quem ceda o exercicio desse direito de explorar as minas do usufructo.

Paragrapho unico — O usufructuario somente pode ceder esse direito a titulo oneroso e mediante prestações annuaes, que continuarão a ser pagas aos nús proprietarios, depois da extincção do usufructo das terras, extincção que deixa de pé o direito do explorador das minas até que estas se esgotem.

Art. 13 — O usufructo de terras concedidas pela União, Estados ou municipios, não abrange as minas, que continuam propriedade plena do nú proprietario das terras.

Art. 14 — Quando, por qualquer motivo, a mina estiver ou cahir em condominio, e entre todos os condominos não houver accôrdo para a alienação ou exploração da mina, qualquer um delles, isoladamente ou com outro ou outros condominos, poderá requerer a extincção do condominio, pela venda da mina e consequente repartição do preço entre os condominos, vedando esta lei a divisão material da mina.

§ 1.° — O requerimento inicial da extincção ordirá a citação de todos os condominos para a primeira audiencia do juizo (que será semure o da séde da mina), se louvarem em peritos (engenheiros) que facam a avaliação da mina.

§ 2.° — Os condominos ausentes da comarca ou desconhecidos, serão citados por edital com o prazo de 90 dias.

§ 3.° — Os peritos serão três, a saber: um nomeado pelo requerente, outro pelos citados e o terceiro pelo juiz, os quaes farão a pericia de arbitramento ou avaliação nos termos do direito commum, que regerá todos os incidentes da pericia.

§ 4.° — Si os citados não acordarem em um perito unico e nomearem dois ou mais, entre estes sortearã o juiz o que deve funccionar, cabendo ao juiz nomear o perito dos citados, quando estes forem reveis ou nenhum perito designarem.

§ 5.°—Feita a avaliação será a mina levada á praça, nos termos do direito commum que rege as pracas em execução de sentenças permittidos, todavia, embargos relevantes, de qualquer natureza, e especialmente embargos consistentes em ter sido excessiva ou insufficiente a avaliação, embargos esses que serão processados e julgados conforme o dito direito commum que rege as pracas, cabendo agravo da sentença que julgar os embargos e não ficando, portanto, saleo ás partes o recurso ás vias ordinarias.

Art. 15 — Antes de entrado em juizo o pedido de extincção (art. 14), o estado de condominio não constitue embaraço á exploração da mina, uma vez que qualquer condomino, por si, ou alliado a outros condominos póde manifestar a mina ao Poder Publico e uma vez que por qualquer modo manifestada a mina ao Poder Publico (arts. 21, 22, 23), fica ella desembaraçada para a exploração, pelo proprietario (unico ou collectivo), ou, na falta deste, por estranho, com obrigação, para este, de pagar ou, havendo duvida, de depositar em juizo, a percentagem que, na conformidade desta lei, toca ao proprietario ou co proprietarios quando a exploração da mina é feita por estranho (art. 17).

Paragrapho unico — Uma vez requerido, ao Governo (Ministerio da Agricultura), pelo proprietario ou por um estranho, o decreto de concessão do direito de lavrar a mina, não é mais licito a nenhum dos condominos promover a extincção do condominio sobre a mina.

Art. 16 — A União poderá desapropriar qualquer mina, quando julgar que a exploração desta é de necessidade ou utilidade publica (Codigo Civil, art. 590).

Art. 17 — A porcentagem que toca ao proprietario da mina, quando a exploração desta é feita por estranho, seja este descobridor de mina nova seja explorador de mina já conhecida, é a porcentagem de 1% a 5% do valor do minerio ou producção vendida pela mina, calculada essa porcentagem de accôrdo, já com a natureza da mina, já com a importancia da producção, sendo que a percentagem irá subindo conforme fôr aumentando a producção bruta da mina — o que tudo constará do decreto de concessão de exploração.

Paragrapho unico — Sendo a mina propriedade de condominos, cada um destes receberá parte da porcentagem correspondente ao seu quinhão no condominio, e si a mina tiver descobridor, que não tome parte na exploração, entrará elle no rateio, como si fosse condomino com quinhão igual ao do maior condomino.

TITULO II

Da exploração das minas

CAPITULO I

Do manifesto das minas brasileiras

Art. 18 — Todas as minas do paiz devem ser manifestadas ao Poder Publico, quer as já conhecidas, estejam ou não em exploração, quer as que de futuro venham a ser descobertas.

Art. 19 — Toda a empreza, individual ou social, que estiver explorando uma mina, deverá manifestal-a ao official do Registro de Immoveis do local da mina, dirigindo-lhe o seguinte requerimento, em duplicata, dentro de seis mêses da vigencia desta lei, sob pena de multa, applicavel pelo collector federal no municipio, a qual será de 100$ no primeiro mês, de 200$ no segundo, de 400$ no terceiro e assim successivamente:

Manifesto de mina de ouro (ou do que fôr), em exploração.

Estado de .....
Comarca de .....
Municipio de .....
Districto de .....

Illmo. sr. official do Registro de Immoveis:

Fulano, com domicilio em ....., proprietario (ou co-proprietario) da mina de ouro (ou do que fôr), denominada ..... (ou sem denominação), sita neste 1.° (ou 2.°, etc.) districto, vem manifestar ao Poder Publico a mesma mina, com as seguintes declarações:

a) igual á lettra A do art. 23 do regulamento Simões Lopes;

(Continúa)

PARA FAZENDEIROS E LAVRADORES!

A Secretaria da Fazenda Agricultura e Obras Publicas

OFFERECE PELO **PREÇO DE CUSTO**

AOS SRS. FAZENDEIROS E LAVRADORES

POSTO NA ESTAÇÃO DA E. FERRO:

ARADOS «UWSE»
ARADOS «OLIVER 153»
GRADES DE 12 DISCOS «AVERY»
PULVERISADORES «MEYERS»
CULTIVADORES «AVERY»

DEPOSITO: ***RUA MACIEL PINHEIRO***

ALMOXARIFADO DO ESTADO

TELEPHONE N.° 240

(proprietario, gerente ou o que fôr). (Sem sello).

Art. 20 — No primeiro semestre de cada anno a empresa exploradora deverá manifestar ao official do Registro de Immoveis o rendimento da mina no anno anterior, sob pena da mesma multa do art. 15.

Paragrapho unico — O requerimento para o manifesto do rendimento, será como o art. 19, mas conterá apenas a declaração da quantidade e valor do mineral ou do metal extrahido no anno anterior, e ainda as declarações da lettra D do artigo 19.

Art. 21 — Todo proprietario de mina já conhecida, mas em inactividade, deverá manifestal-a ao official do Registro de Immoveis do local da mina, dirigindo-lhe o seguinte requerimento, em duplicata, dentro de seis mêses da vigencia desta lei:

Manifesto de mina de ouro (ou do que fôr), já conhecida, mas em inactividade.

Estado de .....
Comarca de .....
Municipio de .....
Districto de .....

Illmo. sr. official do Registro de Immoveis:

Fulano, com domicilio em ....., proprietario (ou co-proprietario) da mina de ouro (ou do que fôr), denominada ..... (ou sem denominação), sita neste 1.° (ou 2.°, etc.) districto, vem manifestar ao Poder Publico a mesma mina, com as seguintes declarações:

a) igual á lettra A do art. 23 do regulamento Simões Lopes;

b) breve historico da mina, desde o inicio da exploração, si possivel;

b) breve descripção das installações e obras de arte, subterraneas ou superficiaes, destinadas á extracção e ao tratamento do minerio;

c) quantidade e valor do mineral ou do metal extrahido annualmente, desde o inicio da exploração, ou ao menos nos ultimos annos;

d) si a empresa exploradora é proprietaria, concessionaria (ou o que fôr) da mina e, no caso de não ser proprietaria da mina, o nome do proprietario desta.

Requer que, transcripto integralmente este manifesto no livro competente do cartorio, seja por V. S. enviado um exemplar ao Ministerio da Agricultura (Servico Geologico e Mineralogico do Brasil), restituindo V. S. o outro exemplar ao supplicante, para seu documento, devidamente rubricado por V. S. em todas as paginas.

(Logar e data).

Pela empresa exploradora, Fulano (Sem sello).

As pessôas que tossem

As pessôas que se resfriam e se constipam facilmente; as que sentem o frio e a humidade; as que por uma ligeira mudança de tempo ficam logo com a voz rouca e a garganta inflammada; as que soffrem de uma velha bronchite; os asthmaticos, e finalmente as creanças que são accommettidas de coqueluche, poderão ter a certeza de que o seu remedio é o Xarope São João. E' um producto scientifico apresentado sob a forma de um saboroso xarope. E' o unico que não ataca o estomago nem os rins. Age como tomico calmante e faz expectorar sem tossir. Evita as affecções do peito e da garganta. Facilita a respiração, tornando-o mais ampla; limpa e fortalece os bronchios, evitando as inflammações e impedindo aos pulmões a invasão de perigosos microbios.

Ao publico recommendamos o Xarope São João para curar tosses, bronchites, asthma, grippe, coqueluche, catarrhos, defluxos, constipações e todas as doenças de peito.

O quinino combate a febre, mas ataca o Figado.
E' necessario usar PARIQUYNA, para curar as doenças que elle produz.

COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão

AGENTE DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — *Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Commercio e Navegação)*

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — *North British & Mercantille Insurance Company Limited de Londres*

Escriptorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO, NS. 28 e 34 — Caixa do Correio n. 9

ENDEREÇO TELEGRAPHICO — KRONCKE

ANNUNCIOS

VENDE-SE uma casa na rua das Flôres n. 475—Com 2 quartos, sala de jantar e uma grande cosinha. Quintal murado e um quarto para carvão. Com agua e luz. A tratar na mesma.

ALUGA-SE uma bôa casa á aveni. dr. João da Matta n. 460, a tratar na avenida João Machado n. 51.

ALUGAM-SE 2 confortaveis casas nas ruas Epitacio Pessôa e Irineu Joffily, ambas saneadas, forradas e assoalhadas com entrada para automovel, a tratar com Solon Sá & Cia.

ALUGA-SE A CASA N. 253 NA AVENIDA JOÃO MACHADO, pertencente a herdeiro do finado mons. João Milanez. A tratar com o procurador, J. Araújo Benevides á rua Almeida Barreto n. 460, exigindo-se fiador idoneo.

MERCEARIA A' VENDA — Vende-se uma bem afreguezada mercearia no melhor ponto do bairro do Jaguaribe, sita á avenida 12 de Outubro, 146, esquina da rua Vasco da Gama. O motivo da venda se dirá ao comprador. A tratar na mesma.

Luz electrica

Vende-se uma installação completa allemã de luz, corrente continua, 110 volts, constante de um motor vertical a vapor, com regulador axial de força de 12 HP, de um dynamo 115 volts para 51 Ampéres, chave reostato e todos os pertences, em perfeito tratar e vêr montada, com a Companhia Commercio e Industria Kroncke, em João Pessôa rua 5 de Agosto, 50.

CLAUDIO LEMOS
Dentista
Gabinete: Rua Direita, 389
Junto a "MASCOTTE"
Horario: De 8 ás 11 todos os dias uteis

VENDEM-SE — 1 Motor "Otto" força de 10 cavallos — 1 machina de serrar, 1 machina de aplainar, ambas a vapor e 1 machina grande de furar, movida á mão. Tudo com pouco uso.
Tratar á rua Maciel Pinheiro, n. 121.

O SYMBOLO DA SAUDE

Estes quatro conhecidos preparados representam quatro excellentes contribuições da moderna therapeutica em bem da saúde da humanidade.

O PONCHE DE SIAN

é o delicioso ponche, de effeito rapido e definitivo nas tosses, bronchites, asthma, e, em geral, em todas as affecções dos bronchios.

O ELIXIR DAS DAMAS

é o grande regulador das crises mensaes das senhoras, combatendo efficazmente as colicas, enxaquecas, perturbações nervosas e proporcionando ás senhoras, um completo bem estar nestas occasiões.

O ELIXIR BRASIL

é o excellente depurativo do sangue, agindo com grande efficiencia em todas as doenças provenientes do sangue impuro e carregado de toxinas.

O DIUREPHAN

é o grande eliminador do acido-urico, de acção immediata em todas as fórmas de rheumatismo, arthritismo, inflamações na bixiga, rins e figado, eczemas, frieiras, etc.

UNICOS DISTRIBUIDORES

MARTINS LIBERATO & C.ª

Caixa Postal 2.147 — Rio de Janeiro

CONFORTAVEL VIVENDA

ALUGA-SE — Uma casa moderna saneada, quatro quartos, luz, agua e garage, á avenida Epitacio Pessôa, 821. Tratar com Manuel de Oliveira, "Casa Singer".

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOIDE — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete COMMANDANTE RIPER: Esperado do sul no dia 30 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belem.	O paquete JOÃO ALFREDO: Esperado do norte no dia 1.º de julho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bala, Rio e Santos.
O paquete SANTARÉM: Esperado do sul no dia 7 de julho, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	O paquete DUQUE DE CAXIAS: Esperado do norte no dia 8 de julho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió Bala, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete BAEPENDI: Esperado do norte no dia 27 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bala, Victoria, Rio, Santos Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáo com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia, em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:
BASILEU GOMES
Escriptorio: PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.º 14.
Armazens: **Praça 15 de Novembro**
FONES { ESCRIPTORIO 38, ARMAZENS, 55. — JOÃO PESSOA

USE SOMENTE

Sabão "SOL LEVANTE"

PORQUE: Offerece facilidade na lavagem; Poupa tempo e fadiga. E' o que mais espuma, tornando alva, em menor tempo, qualquer roupa suja.

Na lavagem da roupa empreguem pouco sabão e muita agua, pois o sabão

SOL LEVANTE

é muito espumoso e economico.

GRANDE FABRICA DE VINHOS

TITO SILVA & C.ia

A MAIOR E A MAIS BEM MONTADA DO NORTE DO PAIZ

Premiados com 5 medalhas de OURO e 2 grandes premios em varias Exposições Nacionaes e Estrangeiras

Unica, no Estado, que mantem seus productos analysados e approvados pela Saude Publica, do R. de Janeiro

ESPECIALIDADES:

CELESTE — Nectar das Deuses — (SUCCO DE CAJÚ, SEM ALCOOL)

JENIPAPINA — Elegante e Fortalece — (SUCCO DE JENIPAPO, SEM ALCOOL)

Telephone: 104 — Telegramma: VINHOS

Rua Barão da Passagem n.º 145

JOÃO PESSOA — PARAHYBA

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL

POSTO SERVIÇO CHEVROLET

L. Wofsy

Preços de fogões—60$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.

Acceitam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial. Depositos para cereaes e para carvão com boccas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 118.

ARARUTA **BRASIL**

Alimento por excellencia para crianças, velhos, convalescentes, etc. Refinada e purificada por

C. MENEZES & FILHO

MOINHO PARAHYBA

João Pessôa — **RUA GAMA E MELLO, 116**

PACOTE: 1$200

AGENTE **DELMAS** — ESCRIPTORIO Praça Pedro Americo, 71.

AGUARDEM NO DIA 3 DE JULHO O GRANDE

LEILÃO DO PALACE-HOTEL

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

Ultimos Modêlos

De chapéos e calçados para homens e senhoras, acaba de receber a conhecida

Casa Penna

Usar o commodo e elegante calçado **D N B** é fazer economia. Perfumarias, meias, lenços, gravatas, etc.

PREÇOS EXCEPCIONAES

Gritando espalharei por toda a parte que os melhores tecidos, o melhor sortimento e os menores preços são os da

ALFAIATARIA UNIVERSAL

Rua Maciel Pinheiro, 145.

IMPOTENCIA

Quer ficar livre deste grande mal que tanto nos acabrunha? Tome o maravilhoso **ELIXIR VITA SENIL**, e verá o seu effeito logo após o terceiro dia de uso.

E' o tonico real dos enfraquecidos. Considerado pelas maiores summidades medicas, como Elixir de longa vida. Compre hoje mesmo um vidro...

Preço de um vidro, 15$000, pelo correio mais 2$000. A venda em todas as Drogarias e Pharmacias.

Agentes: A. P. & C. — Praça Maciel Pinheiro, 35 — 1.º andar — João Pessôa.

Leia a s/interesse

Antes de V. S. comprar qualquer medicamento tenha a bondade a s/interesse, consultar os preços da PHARMACIA S. ANTONIO

Vendas a grosso e a retalho

Secção de Receituario c/rigorosa fiscalisação de s/proprietario.

PESSOAL IDONEO E COMPETENTE

Praça Pedro Americo, 53

João Pessôa

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

TAQUARY — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 24 do corrente sahindo no mesmo dia a tarde para Natal, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Tutoya, recebendo carga para Parnahyba com baldeação em Tutoya.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estaduaes.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke

PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nos. 28 e 34

A União

DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: JLAUDINO MOURA

ANNO XLI | JOÃO PESSOA — Terça-feira, 28 de junho de 1932 | NUMERO 146

NOVAS FONTES DE RIQUEZA

Da exploração agricola de um só producto não poderá mais viver povo algum. Foram-se esses tempos.

O que se verifica hoje é, entretanto, uma pronunciada tendencia para elastecer a lista de artigos susceptiveis de avolumar as cifras do trafego mercantil.

No Brasil as regiões que se deixaram empolgar pela monocultura pagaram bem caro esse erro funesto.

O colapso da Amazonia, que atirou uma rica e vasta extensão do pais á quasi insolvabilidade, e a debacle da lavoura cafeeira, que accelerou o chronico desequilibrio financeiro da Republica, foram eloquentes advertencias indicando que as condições economicas da actualidade não mais permittem o proseguimento na trilha perigosa.

Por isso é que o agricultor parahybano recebeu com enthusiasmo a introducção da cultura da amoreira em seus campos, na convicção de que os recursos do meio favoreceriam o incremento de uma industria de tanto futuro.

Iniciada, sem a disciplina de uma orientação technica, segura, os primeiros fructos do labor de alguns espiritos progressistas foram de molde a despertar franco enthusiasmo, creando assim um ambiente favoravel ao futuro desenvolvimento da riqueza serica no Estado, que vae ser emprehendida sob a orientação de um profissional de nomeada que aqui se acha contractado pelo governo para guiar os primeiros passos da nascente industria.

Base fundamental dessa campanha patriotica é a creação do Instituto Serico, pautado pelos mais estrictos principios scientificos, adaptados ás condições climatericas do Nordéste.

O futuro estabelecimento sericicola será a cellula destinada a gerar mais uma grande fonte de riqueza e de bem estar.

Auspicia-se, assim, um futuro promissor para a industria da séda, não só entre nós, como em toda a região nordestina.

A sericicultura, que vinha ensaiando os seus primeiros passos, vacillantes á mingua de uma orientação technica experimentada, encaminha-se agora sem incertezas e sem desillusões desencorajadoras, para o exito inevitavel que as condições ambientes lhe asseguram.

NOTAS DE PALACIO

O sr. Manuel Honorio Piel Teixeira, 1.º supplente do Juiz Municipal de Ingá, officiou ao sr. Interventor Federal interino communicando que em virtude de achar-se em férias o funccionario respectivo, assumira as funcções do cargo de juiz municipal daquelle termo.

—

Acompanhado do dr. Haroldo Cintra, engenheiro-chefe das Obras do Porto de Cabedello, esteve hontem, no Palacio da Redempção, em conferencia com o chefe interino do governo, o dr. C. J. M. Goedhart, director gerente da Companhia Costructora "Geobra", encarregada da construcção do referido ancoradouro.

MISSA EM ACÇÃO DE GRAÇAS PELO RESTABELECIMENTO DO MINISTRO JOSE' AMERICO

Soledade, 27 — Por iniciativa da Prefeitura deste municipio, foi celebrada hontem, na barragem Soledade, uma missa campal em acção de graças pelo restabelecimento do grande ministro José Americo.

Além de centenas de flagellados, compareceram varias autoridades e outras pessôas gradas da localidade, sendo officiante o conego José Bethamio, que ao Evangelho produziu commovedora allocução allusiva á cerimonia. (*A União*).

O CASO DO PAGAMENTO EM FRANCOS-OURO — Os prejuizos da Fazenda Nacional são calculados em 17 mil contos...

RIO, 27 — (Nacional) — O "Diario da Noite" infórma que a commissão de syndicancia do Thesouro relatou o processo referente ao caso do pagamento dos francos-ouro, pelo qual se verifica que a Fazenda soffreu prejuizos calculados em 17 mil contos.

Adeanta a mesma folha que as conclusões a que chegou a commissão serão sensacionaes, pelos factos escandalosos que vae revelar. (*A União*).

CAMPEONATO CARIOCA DE "FOOT-BALL" — O "Botafôgo" está na "leaderança do torneio

RIO, 27 — (Nacional) — Foi o seguinte o resultado dos jogos de foot-ball hontem realizados nesta capital:

O "Andarahy" 2, "Fluminense" 1; "Carioca", 3, "Vasco" 2; "Flamengo" 3, "Brasil", 2; "São Christovam" 1, "Gloria 0; "Bangú" 0, "Bomsuccesso" 0

Com esse resultado, apesar de não ter jogado hontem, quem mais pontos marcou no presente campeonato foi o "Botafôgo", que conseguiu avantajar-se na "leaderança" da tabella. (A União).

Tenente Severino Sombra

No ultimo domingo esteve nesta cidade, de passagem para o sul do pais, o tenente Severino Sombra, inspirador das Legiões do Trabalho, fundadas em algumas cidades do norte.

Passageiro do **Poconé**, desembarcou aquelle militar em Cabedello, onde era aguardado por elementos da União de Moços Catholicos e delegações de algumas sociedades operarias, que o acompanharam até esta cidade.

A' noite foi-lhe offerecido um jantar no restaurante "A Mascotte", no decorrer do qual falou o operario José Liberato, erguendo o brinde de honra ao homenageado. O tenente Sombra respondeu em vibrante discurso.

Cerca das 20 horas, realizou-se no Theatro Santa Rosa, uma conferencia publica, fazendo o tenente Sombra longa exposição do programma da Legião do Trabalho.

O conferencista foi apresentado ao publico pelo dr. Odon Bezerra, advogado nos auditorios desta capital.

Tocou no saguão do velho casino a banda de musica do Regimento Policial Militar.

Na manhã de ante-hontem prosseguiu, o illustre sociologo em sua viagem, via Recife até onde o acompanhou uma commissão da União de Moços Catholicos, especialmente escalada para esse fim.

O "HOMEM MYSTERIOSO" NÃO PASSAVA DE UMA CREAÇÃO HYSTERICA...

RIO, 27 — (Nacional) — A policia está convencida de que as façanhas do "Homem Mysterioso" não passam de productos da imaginação de mulheres hystericas suggestionadas pela leitura dos jornaes. (A União).

Obras raras destruidas em Shangai

RIO, junho — (Correspondencia epistolar) — Obras raras chinêsas destruidas em Shangai — Na destruição da "Commercial Press" (Imprensa Commercial) e da Bibliotheca Oriental em Shangai, o povo chinês e o mundo inteiro soffreram uma perda cultural irreparavel, declarou o professor Kian Kan-Hu, director dos estudos chinêses na Universidade de Mac Gill, na cidade de Montreal, Canadá.

A Bibliotheca Oriental encontrava-se primeiramente ligada á "Commercial Press", sendo denominada a Bibliotheca de Han Fen-Lôu, famosa pela sua collecção de edições antigas e raras.

Ha dez annos esta companhia, com o auxilio do governo local, obteve um fundo especial e edificou um predio muito moderno para servir de livraria, dispondo nos seis andares sufficiente espaço para albergar todos esses volumes valiosos.

Era a unica bibliotheca situada num edificio á prova de fogo em toda a cidade de Shangai, e, sem duvida, a maior e mais moderna.

De accôrdo com o relatorio do anno passado, continha nas suas prateleiras 360.000 volumes em chinês e mais de 100.000 em outras linguas.

Comprehendiam estes livros 700 obras das primeiras edições de Sung, que datavam do seculo X, e 10.000 volumes de manuscriptos que não tinham sido publicados.

A "Commercial Press" é principalmente uma casa de negocios chinêses, sendo conhecida como a maior casa publicadora no mundo quanto ao numero de empregados e á quantidade produzida de livros e outras obras litterarias. Emprega 15.000 homens e mulheres e a sua producção eleva-se a milhões de volumes por anno.

A posse, amanhã, do arcebispo coadjutor D. Moysés Coêlho

Amanhã, ás 9 horas, por occasião da missa solenne com assistencia pontifical do exmo. sr. arcebispo d. Adaucto Aurelio de Miranda Henriques, nosso venerando antistite, terá logar, na Cathedral Metropolitana, a cerimonia da posse do exmo. sr. d. Moysés Coêlho, arcebispo titular da Berea, como coadjutor da Parahyba, com direito á successão.

O acto se revestirá da maior solennidade, com leitura da bulla pontificia e sermão ao Evangelho pelo monsenhor dr. Pedro Anisio Bezerra Dantas.

No côro funccionará a "Schola Cantorum do Seminario e no altar cantará a santa missa o monsenhor Odilon Coutinho.

ACADEMICOS DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO VISITAM ESTA CAPITAL

A nossa capital hospedou, por algumas horas, ante-hontem, brilhante embaixada de quintannistas de medicina da Universidade do Rio de Janeiro, que viajam em excursão de recreio até Recife, de onde a fim de conhecer a nossa metropole, vieram, de automovel.

Em sua homenagem, effectuou-se no Hotel Luso Brasileiro lauto almoço, nelle tomando parte o dr. José Mariz e o sr. Jarbas Galvão, respectivamente official e auxiliar de gabinête da Interventoria, que os fôram cumprimentar em nome do chefe interino do governo.

A seguir, os jovens excursionistas percorreram em companhia dos representantes do sr. Interventor Federal interino, os pontos mais pittorêscos da urbs.

Realizou-se, após, a visita official da embaixada ao dr. Gratuliano Brito, no Palacio da Redempção, sendo ahi os estudantes cordealmente recebidos, percorrendo todas as dependencias do Palacio.

Batidas varias chapas photographicas, o dr. Gratuliano Brito offertou aos visitantes exemplares do livro "Do Grande Presidente".

Na tarde do mesmo dia a embaixada retornou a Recife.

Compunham-n'a os seguintes academicos: Antonio de Oliveira Fabrino, Mario Monaco e Antonio Amarante, membros do Directorio Academico; Luis Torres Barbosa, Evaristo Machado, José Salustiano Filho, José Teixeira de Mattos, Mario Monjardim, Francisco Villela e Cesar Barbosa de Oliveira.

POLITICA NACIONAL

Uma carta do sr. Synval Saldanha ao sr. João Neves — Declarações á imprensa dos srs. Raul Pilla, Flôres da Cunha e Synval Saldanha — O caso da Interventoria gaúcha — Uma nota do sr. João Neves á imprensa — Volta-se a falar no pedido de demissão do general Leite de Castro da pasta da Guerra — Um congresso do Partido Libertador para o dia 15 de Novembro

RIO, 27 — (Nacional) — Regressou em aviãu a esta capital o sr. Paulo Nogueira, sendo portador duma carta do sr. Synval Saldanha ao sr. João Neves da Fontoura, dando noticia de que fôra acceita a fórmula enviada a Porto Alegre, bem como de novas suggestões relativas aos detalhes a serem apresentados ao presidente Getulio Vargas.

Recebendo essa carta o sr. João Neves levou-a ao presidente Getulio Vargas, que ficou de responder-a ainda hoje.

A fórmula recebida pelo referido politico gaúcho determina uma mudança no Ministerio, com novos ministros para as pastas da Justiça, Educação, Guerra, Trabalho e Agricultura e ainda para a Chefia de Policia. (A União).

—

RIO, 27 — (Nacional) — Ouvido pela "A Noite", o sr. Raul Pilla declarou o seguinte: "Nada mais posso dizer do que informou a nota distribuida á imprensa. Posso entretanto accrescentar que a attitude é de grande firmeza entre os dois partidos sendo que o entendimento entre elles é completo".

O interventor Flôres da Cunha disse também o seguinte:

"Fôram mantidos os pontos de vista firmados no Rio, com algumas modificações.

Quanto á minha ida para a pasta da Justiça, os partidos riograndenses não exijam em acceital-a, desde que eu fique como avalista da situação que se pretende consolidar".

O sr. Synval Saldanha, egualmente declarou:

"Trago bôa impressão da reunião. Tenho esperanças que a situação se concerte desta vez. Foram combinadas algumas suggestões que enviámos ao sr. João Neves, que se incumbirá de transmittil-as ao presidente Getulio Vargas. (A União).

—

RIO, 27 — (Nacional) — Parece que está assentada a escolha do sr. Synval Saldanha para a Interventoria Gaúcha. (A União).

—

RIO, 27 — (Nacional) — Em reunião hontem do Directorio do Partido Libertador, foram approvadas as decisões tomadas na reunião de Cachoeira. (A União).

—

RIO, 27 — (Nacional) — Tem-se como certo o desdobramento para quatro, das secretarias do Rio Grande do Sul, cabendo duas para cada partido, indo o sr. Baptista Luzardo para a Chefia de Policia. (A União).

—

RIO, 27 — (Nacional) — O sr. João Neves da Fontoura forneceu á "Agencia Brasileira" a seguinte nota:

"Recebi, por intermedio do sr. Paulo Nogueira, uma carta contendo a approvação integral ás suggestões apresentadas pelas frentes unica ao sr. Getulio Vargas.

Essa carta contém ainda novas suggestões que se relacionam com os detalhes para a execução das suggestões anteriores, a fim de ser evitado qualquer possivel malentendido no futuro. De posse dessas instrucções procurei o sr. Getulio Vargas, ás 19 horas, levando ao conhecimento do chefe do govêrno o conteúdo da carta que acaba de receber, deixando em sua mãos o memorial com as ultimas suggestões. O chefe do Govêrno Provisorio depois de me ouvir com a maior attenção, declarou que examinaria com as novas suggestões com o mesmo interesse e sympathia com que examinara as que lhe haviam sido apresentadas, promettendo-me ainda dar uma resposta dentro das proximas 48 horas. (A União).

—

RIO, 27 — (Nacional) — O Partido Libertador dará hoje uma nota official, sobre os resultados dos seus trabalhos. (A União).

—

RIO, 27 — (Nacional) — Assegura-se que o general Leite de Castro ainda hoje deixará o Ministerio da Guerra. (A União).

—

RIO, 27 — (Nacional) — Em reunião de directoria do Partido Libertador, ficou resolvida a convocação de um congresso do partido para o proximo dia 15 de novembro, a fim de resolver sobre a preparação da campanha eleitoral e escolha dos candidatos ao congresso á Constituinte. (A União).

Em pról do bom nome do pais

BELGRADO, 26 — O jornal "Vreme" desta capital, reproduziu ha pouco alguns artigos do capitão inglês Morise que andou pelo interior de alguns paises sul-americanos e que contem conceitos e impressões pouco favoraveis a esses Estados.

Hontem o consul geral do Brasil em Belgrado dirigiu ao jornal uma carta rectificando as asserções do capitão britannico e declarando que os excessos contidos nos artigos em questão não foram nem serão jámais tolerados pelas autoridades do Brasil.

O consul termina dizendo que o trato tão pouco conhecido na Yugoslavia e diz que no seu pais vivem mais de 40 mil emigrados yugoslavos em condições iguaes ás dos brasileiros.

O consul termina dizendo que o tratado de commercio recentemente assignado entre a Yugoslavia e o Brasil é a melhor prova dos interesses que unem os dois paises e, por isso, a imprensa yugoslava deve collaborar pela objectividade das suas informações para um melhor conhecimento dos dois paises e maior desenvolvimento das suas relações commerciaes.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO CONSULTIVO DO ESTADO DA PARAHYBA

Parecer sin 13 — Sobre o processado referente á firma Seixas Irmão & Cia., proprietaria da Saboaria Parahybana nesta capital, este Conselho se pronunciou, em seu parecer n. 7, opinando porque se rescindisse, de accôrdo com o art. 7 do decreto n. 19.398 de 11 de novembro de 1930, o contracto existente entre o Estado e a referida firma, dado o seu caracter de concessão immoral e profundamente lesiva aos interesses do Estado.

Ao mesmo tempo, suggeriu ao sr. Interventor Federal, que solicitasse da firma em questão as bases em que pudesse elaborar um novo contracto que melhormente consultasse os interesses do Estado.

Em seu officio n. 93 de 16 de março do corrente anno o mallogrado interventor Anthenor Navarro encaminhou a este Conselho as suggestões de Seixas Irmão & C.ia., no sentido a reforma do contracto as quaes se acham condensadas em oito itens.

Examinando, porém, mais attentamente a questão, este Conselho chegou a conclusão de que não mais se justifica o contracto destinado a conceder favores á Saboaria Parahybana.

Effectivamente a firma Seixas Irmão & Cia. já gosou de favores especiaes, escandalosos mesmos, por um lapso de tempo superior a dez annos, mantendo por isso o monopolio absoluto da industria do sabão.

Como é notorio, desfructam Saixas Irmão & Cia. de uma acoisição sabidamente solida, com uma larga escala de negocios, quiçá a primeira do norte do paiz.

A industria explorada por uma firma como esta, é evidente, não necessita mais de amparo de favores especiaes por parte do Estado.

Assim entendendo, o Conselho é de parecer que o sr. Interventor solicite autorisação do Governo Provisorio, para effectuar a rescisão do contracto que o Estado tem com Seixas Irmão & Cia. e não firme mais contracto algum com a referida firma que venha conceder favores de qualquer natureza.

Sala das sessões do Conselho Consultivo, em 30 de maio de 1932. — **Pompeu Borges**, relator; **Diogenes Caldas, Ernesto Geisel, Ary dos Santos** e **Augusto de Almeida.**

Parecer sin 14 — Na sua petição ao sr. prefeito da capital, o sr. José Diógo Ferreira, industrial estabelecido nesta capital, com fabrica de calçados a vapor, valeita-lhe para marcar dia e hora, afim de assignar o contracto, pelo qual ficará dispensado dos impostos municipaes, isenção esta concedida pela lei n. 139 de 13 de março de 1930.

Sobre o assumpto já se manifestou a commissão revisora, opinando pela não concessão da isenção, de vez que não se tratava de industria inexplorada entre nós.

Accresce mais que o decreto n. 189 de 7 de novembro de 1930, posterior á citada lei, suspendeu, (até nova organização municipal), as isenções de impostos então em vigor.

Assim sendo, este Conselho é de parecer que se indefira o pedido.

Sala das sessões, em 30 de maio de 1932 — **Pompeu Borges**, relator; **Diogenes Caldas, Ernesto Geisel, Ary dos Santos** e **Augusto de Almeida.**

Parecer sin 15 — No presente processado o sr. João Soares da Costa Lima pede ao sr. Interventor Federal garantia dos seus direitos de usufructuario nos terrenos doados para a construcção de um açude em Bôa de Santa Rosa, no municipio de Picuhy.

Em 26 de março de 1924, em presença do tabellião de Picuhy, foi passada a escriptura de doação, figurando João Soares da Costa Lima e sua mulher d. Rosa Maria da Conceição como doadores e o Estado da Parahyba, como donatario.

Em virtude desta escriptura, foi naquella data, transferida para o patrimonio do Estado a propriedade do local situado nos terrenos do citado senhor, para nelle ser construido um açude, ficando o sr. João Soares da Costa Lima com o direito transferivel a seus herdeiros, do uso fructo dos terrenos de plantação sendo delle sido espoliado em principio de 1930, motivo pelo qual venho actualmente solicitar do sr. Interventor garantia dos seus direitos.

Ora, a escriptura existe e satisfaz plenamente as formalidades legaes.

O Estado deve, pois, dar as garantias pedidas, intervindo o citado sr. na posse do que lhe é devido.

E' o seu parecer — **Pompeu Borges**, relator; **Diogenes Caldas, Ernesto Geisel, Ary dos Santos** e **Augusto de Almeida.**

Parecer sin 16 — Em officio n. 118 de 22 de março do corrente anno o sr. prefeito Borja Peregrino solicita o parecer deste Conselho sobre a declaração, em caracter geral, da isenção de impostos de decimas urbanas para os predios em que funccionam estabelecimentos de instrucção primaria e secundaria sob a direcção de associações proprietarias dos mesmos.

Nada mais justo. Num paiz como o nosso em que um dos problemas principaes é o da instrucção, reveste-se de grande opportunidade toda medida tendente a facilitação e diffusão do ensino para tornal-o accessivel.

Assim entendendo, este Conselho é de parecer favoravel a concessão da isenção referida de impostos.

Sala das sessões, em 6 de junho de 1932 — **Pompeu Borges**, relator; **Diogenes Caldas, Ernesto Geisel, Ary dos Santos** e **Augusto de Almeida.**

Parecer sin 17 — Por officio n. 114 de 22 de março de 1932, o sr. prefeito de João Pessôa, restituiu a este Conselho o processado n. 3.117, em que é interessada a Federação Espirita Parahybana, com as informações que lhe haviam sido solicitadas pelo relator.

A Federação Espirita Parahybana havia requerido ao sr. prefeito isenção do imposto de decima urbana para o predio n. 465 á rua 13 de maio desta capital, de propriedade da alludida sociedade, e onde a mesma tem a sua séde e faz reuniões.

A supplicante justificava o seu pedido, não só com a sua personalidade juridica, como com a sua acção beneficente moral e material.

Este Conselho decediu indagar da Prefeitura se a referida sociedade mantinha o curso de escola primaria, bem como os serviços de assistencia aos necessitados, de accôrdo com os seus estatutos.

A Federação Espirita informou ao sr. prefeito do municipio da capital que não possue o curso de escola primaria, sendo seu pensamento abril-o em breve, mas que em junho do anno passado inaugurou uma escola dominical para creanças, cujo ensino versa sobre noções de astronomia e explicações do evangelho.

Quanto ao serviço de assistencia aos necessitados, junta documentos que provam fazer todo anno: destribuição de esmolas pelas familias desvalidas e pelo natal roupas para creanças.

Attendendo a que, de certo modo, a Federação Espirita desenvolve uma acção beneficente, como se depreende, em face do exposto e considerando que os templos religiosos possam da isenção do imposto de decima urbana, que aliás, a alludida Federação nunca pagou, este Conselho é de parecer que a Prefeitura conceda a isenção requerida.

Sala das sessões do Conselho Consultivo do Estado da Parahyba, em 6 de junho de 1932 — **Pompeu Borges**, relator; **Augusto de Almeida, Diogenes Caldas, Ernesto Geisel** e **Ary dos Santos.**

Parecer sin 18 — A Companhia de Pesca Norte do Brasil, estabelecida no Recife, explicadora da pesca da Baleia com fabrica, neste Estado, em Cabedello, pagava de imposto ao municipio, de registro de sahida, tresentos réis por barril de oléo quando por occasião de embarque.

Foi augmentado o imposto para vinte réis por litro de oléo, ou seja três mil quatrocentos réis por cada barril e por este motivo a Companhia pede a manutenção do imposto anterior.

A elevação da taxa foi muito antes da publicação do Codigo dos Interventores, Codigo este que veda o augmento dos impostos sem a previa audiencia do Conselho Consultivo.

Tendo em vista que a referida Companhia gosa da isenção de todos os impostos estaduaes, por trinta annos, conforme decreto n. 540 de 28 de junho de 1912 e cujo favor só terminna em 1942, ainda mais que um litro de oleo tem valor superior a dois mil réis, o Conselho é de parecer que se continue a cobrar vinte réis por litro no imposto de registro de sahida.

Sala das sessões, em 6 de junho de 1932 — **Augusto de Almeida**, relator; **Pompeu Borges, Diogenes Caldas, Ernesto Geisel** e **Ary dos Santos.**

Parecer sin 19 — Alfredo José de Athayde, desta capital, por seus filhos menores, pede isenção das impostas de decima urbana, por espaço de vinte annos para o seu predio, ultimamente construido na rua Maciel Pinheiro, allegando que gastou mais de duzentos contos de réis, (200:000$000), a lei estadual n. 506 de 4 de novembro de 1919 concedida aos proprietarios dos terrenos urbanos, que fizessem concessão gratuita as áreas necessarias á abertura ou prolongamentos de ruas ou praças, isenção de impostos por quinze annos, para os mesmos terrenos ou predios nelles construidos.

A referida lei foi revogada pela n. de n.° 680 de 21 de novembro de 1928.

Não existindo no Estado mais lei isentando os predios do imposto de decima urbana, considerando que o requerente já foi beneficado com a compra do terreno, pois este foi vendido por preço barato, afim de ser insentivada a construcção das casas naquella arteria principal da cidade e tendo em vista que o capital ora acha bem amparado, o Conselho é de parecer que se negue o favor pedido.

Sala das sessões, em 6 de junho de 1932 — **Augusto de Almeida**, relator; **Pompeu Borges, Diogenes Caldas, Ernesto Geisel** e **Ary dos Santos.**

Parecer sin 20 — Ribeiro Silva e José Antonio de Medeiros, desta capital, pedem ao prefeito, privilegio durante o praso de cinco, (5), annos para a empreza de propaganda, annuncios e informações commerciaes.

Não se tratando de uma industria nova que venha beneficiar ao municipio, e sim de uma exploração commercial que certamente trará lucros a uma firma, tendo mais em vista que o decreto estadual n. 106, de 12 de maio de 1931 prohibe ao prefeito conceder favores dessa natureza, o Conselho é de parecer que negue o favor pedido.

Sala das sessões, em 13 de junho de 1932. — **Augusto de Almeida**, relator; **Pompeu Borges, Diogenes Caldas, Ernesto Geisel** e **Ary dos Santos.**

Parecer sin 21 — O sr. Interventor submetteu a apreciação do Conselho Consultivo do Estado o decreto n. 288 de 9 de junho de 1932, creando o grupo escolar "Ignacio Joffily", em Esperança, deste Estado.

No decreto consta a abertura do credito de um conto trezentos e cincoenta e três mil trezentos e trinta e três réis, (1:353$333), mas o grupo traz economia para o Estado visto que não terá de fazer alugueis de predio para as escolas daquella localidade.

Tratando-se de um decreto onde se justifica plenamente a abertura do credito de 1:353$333 o Conselho approva o acto do Interventor.

Sala das sessões, em 16 de junho de 1932. — **Augusto de Almeida**, relator; **Pompeu Borges, Diogenes Caldas, Ernesto Geisel** e **Ary dos Santos.**

Parecer sin 22 — Antonio Muniz de Medeiros, residente nesta capital, tendo sido intimado pela Prefeitura afim de demolir os seus predios ns. 1147, 1151, 1155 e 1159, situados á Avenida Duarte da Silveira, pede para lhe ser prorogado o praso para proceder a demolição; e para duas casas que se acham habitadas uma idemnisação, depois da vistoria do engenheiro da municipalidade.

Sobre o praso, este já foi concedido em 21|9|931 sendo a intimação para oito dias, findo este tempo o prefeito deu mais 20 dias.

A intimação para demolir os predios foi fundamentada por motivo das casas em questão se acharem condemnadas de accôrdo com o projecto de alargamento da Avenida, onde se acham ellas localisadas e mais porque offereciam sérios perigos de vida dos seus habitantes.

Foi procedido um exame pelo engenheiro da Municipalidade, dr. Alvaro Correia, que opinou pela não habitação dos predios, pois elles eram feitos de taipa, tijollo crú, apresentando grandes fendas e ainda mais se achavam escoradas as paredes internas e o telhado. Tambem foi procedida uma vistoria pelos engenheiros Francisco Paula e Hermenegildo Di Lascio que, opinaram pela desoccupação incontinente das casas, pois offerecia serio perigo á vida dos seus habitantes e que os dois predios externos já estavam em parte desabados e interessavam seriamente a estabilidade dos outros dois.

No Codigo de Posturas de 4 de outubro de 1928, no capitulo 4.° na parte referente as construcções que ameaçam ruinas, lê-se:

Art. 93 — Os edificios, muros e construcções de qualquer natureza, constituindo perigo para população, ameaçando a propriedade publica ou particular, ou embaraçamento do transito, serão vistoriados em dia marcado pelo prefeito, com a presença do engenheiro das obras da Prefeitura e dois peritos nomeados pelo prefeito e um do proprietario.

Art. 99 — Procedido o exame os peritos lavrarão um laudo, marcando praso dentro do qual deverá ser inicio a demolição do predio vistoriado.

Como se vê foi com toda regularidade observado o Codigo de Posturas Municipaes e assim o Conselho é de parecer que se proceda a demolição dos predios e se elles se acham localisados em terrenos proprios, que o seu proprietario seje indemnisado da area utilisada para o alargamento da rua.

Sala das sessões do Conselho Consultivo, em 13 de junho de 1932 — **Augusto de Almeida**, relator; **Pompeu Borges, Diogenes Caldas, Ernesto Geisel** e **Ary dos Santos.**

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). — Quartel em João Pessôa, 27 de junho de 1932.

Serviço para o dia 28 (terça-feira).

Dia ao Regimento, 2.° tenente José Domingues; adjuncto de dia ao Regimento, 2.° sargento Enoch Siqueira; ordem á C.O., cabo corneteiro Joaquim Martins. O 1.° Batalhão dará o pessoal para as guardas do Palacio da Redempção, Cadeia Publica e Quartel do Regimento.

(Ass.) **Aristoteles de Souza Dantas**, coronel-commandante.

Commando do I Batalhão do Regimento Policial Militar do Estado. — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). — Quartel em João Pessôa, 27 de junho de 1932.

Serviço para o dia 28 (terça-feira).

Fiscalisa o serviço de dia ao Regimento, Firmino Cavalcanti; sargento de dia ao Regimento, 2.° sargento Enoch; guarda da Cadeia, 3.° sargento Severino Luna e cabo José Francelino; guarda do Palacio, 3.° sargento Francisco Luna e cabo Silvestre de Lima; guarda do Quartel, cabo Antonio Faustino; dia á E.M., cabo Manuel José dia á Sala das Ordens, soldado João Machado; reforço da Recebedoria, cabo Severino Antonio; escolta de presos, soldado José Gonçalves; ordem á Casa das Ordens, cabo corneteiro Martins; ordem á Sala das Ordens, corneteiro Theotonio; piquete ao Regimento, corneteiro João Teixeira.

Boletim numero 179 — Uniforme 5.° (cáki).

(Ass.) **Manuel Viégas**, major-commandante.

Confere com o original — **Jacob Guilherme Frantz**, 1.° tenente-ajudante interino.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA

Inspectoriada Guarda Civica do Estado da Parahyba. Quartel em João Pessôa, 27 de junho de 1932.

Serviço para o dia 28 (terça-feira).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 6; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 5 e 7; ponte de Sanhauá, guardas ns. 33 e 67; guarda do Quartel, guardas ns. 127, 111 e 121; promptidão de incendio, guardas ns. 58, 108, 46 e 128; policiamento da capital, guardas ns. 138, 104, 131, 81, 31, 22, 122, 47, 132, 73, 95, 140, 39, 101, 114, 15, 93, 61, 123, 129, 124, 42, 17, 9, 90, 75, 105, 84, 40, 77, 92, 116, 85, 118, 100, 73, 16, 43, 25, 27, 45 e 71; fiscaes do transito de vehiculos, guardas ns. 66, 83, 20, 98, 48, 82, 53, 21, 60, 29, 44, 89, 49, 57, 56, 88, 69 e 106.

Continúa na 5.ª pagina)

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 27 de junho de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento — — — —					
Banco do Brasil C/Patronato, etc. — — —	51:735$541		51:735$541		51:735$541
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento—	106:906$848	4:500$000	111:406$848	5:021$600	106:385$248
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario — — — — —	17:590$053		17:590$053		17:590$053
Banco Central C/Prazo Fixo — — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/Movimento — — — —	45:138$618		45:138$618		45:138$618
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo— — — —	280:000$000		280:000$000		280:000$000
Banco A. Transatlantico C/ Prazo Fixo — —	600:000$000		600:000$000		600:000$000
Banco do Estado, Caixa Estadoal de Obras Contra os Effeitos das Sêccas — — —	98:339$200		98:393$200		98:339$200
Banco do Estado Caixa de Colonisação de Flagellados— — — — — — —	234:996$800		234:996$800		234:996$800
	1.535:707$060	4:500$000	1.540:207$060	5:021$600	1.535:185$460

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 27 de junho de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. JOÃO HARDMAN DE BARROS escripturario.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 25 do corrente		45:659$282
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 27:		
Pela Recebedoria de Rendas	4:500$000	
Pelas Repartições do Interior e outras	360$550	
Retiradas de Bancos	5:021$600	9:882$150
		55:541$432
Despesa effectuada no dia 27	5:021$600	
Depositos em Bancos	4:500$000	9:521$600
Saldo para o dia 28 do corrente:		
No Caixa Geral	17:960$532	
Idem de Soccorro aos Flagellados	8:059$300	
Idem de A. Infantil aos Flagellados	20:000$000	46:019$832
Em Bancos conforme demonstração		1.535:185$460
		1.581:206$292

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 27 de junho de 1932.

Franca Filho
Thesoureiro geral

João Hardman de Barros
Escripturario

MOVIMENTO DE CONTAS
DIA 28

Existente no dia 27	1.550:217$076	
Existentes nesta data		1.550:217$076
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.150:217$076
Saldo demonstrado	1.581:206$292	
Menos o Capital da Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	98:339$200	
	1.482:866$092	
Menos o Capital da Caixa de Colonisação de Flagellados	234:996$800	
	1.247:869$292	
Menos o soccorro federal aos flagellados	8:059$300	
	1.239:809$992	
Menos o Capital da Caixa de Assistencia Infantil aos Flagellados	20:000$000	1.219:809$992
Divida liquida		1.930:407$084

As manobras navaes francêsas nas costas da Tunisia e da Argelia

O Estado Maior da Marinha decidiu reunir no Mediterraneo todas as unidades disponiveis da esquadra

BIZERTA, junho — (Pelo aéreo) — Começaram as manobras navaes nas costas da Tunisia e da Argelia tomando parte quarenta e cinco navios sob o commando do Vice Almirante Robert.

O estado maior da marinha decidiu trazer ao Mediterraneo todas as unidades disponiveis da esquadra com excepção de alguns navios que se acham no Extremo Oriente. As manobras durarão dez dias limitando-se exclusivamente a operações defensivas.

Consta que o programma das manobras comprehende dois pontos principaes. O primeiro objectivo consiste na transferencia de tropas da França para a costa norte da Africa em tempo de guerra e o segundo simulará um grande movimento defensivo baseado na theoria de um ataque ás colonias francêsas de Marrocos, Argelia e Tunisia.

Diz-se que será experimentada nova estrategia cujos resultados determinarão provavelmente uma alteração na tactica franceza e que o estado maior da armada immediatamente resolverá o problema de accôrdo com uma commissão de estrategistas e com os serviços secretos e de observação. O estado maior apresentará ao governo um relatorio cujas conclusões não serão publicadas.

A segunda divisão da esquadra franceza, sob o commando do Vice Almirante De Laborde deixou o porto de Brest no dia 21 de maio ultimo e durante esse tempo realizou diversos cruzeiros nas costas de Marrocos e de Argelia. Essa divisão reunir-se-á ao Vice Almirante Robert, que assumirá o commando geral.

Nas manobras tomam parte os mais rapidos e modernos navios francêsas, além de numerosas unidades auxiliares. A esquadra nacional augmentou gradualmente sua força sendo hoje a segunda na Europa, podendo dizer-se que se acha em situação superior á da Inglaterra em virtude das prolongadas operações de patrulhamento e ao augmento do numero de submarinos.

A segunda divisão, após a terminação das manobras, visitará Oran e outros pontos do Mediterraneo e, provavelmente tocará nas costas de algumas nações amigas e alliadas. Esta divisão partirá de Brest no começo de julho, a fim de realisar exercicios de tiro.

A primeira divisão dedicou-se, antes das manobras durante algumas semanas, a exercicios e cruzeiros no Mediterraneo Occidental, percorrendo as costas do Egypto e da Syria.

VIDA RELIGIOSA

TRIDUO DE S. PEDRO

Terminará amanhã á tarde o triduo que está sendo celebrado em honra do glorioso S. Pedro. Pregará o conego João de Deus.

O altar deste santo está ricamente decorado e muito bem illuminado.

FESTA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Terminará no proximo dia 3 de julho o mês do Sagrado Coração de Jesus, com missa acompanhada a canticos pela manhã e ladainha solenne á tarde. Pregará ainda, o conego João de Deus.

Por justos motivos, principalmente pela dubiedade do tempo invernoso, a procissão do Sagrado Coração fica transferida para outubro, quando se fará por occasião da festa de Christo Rei.

—

ESTAMPAS DE N. S. DAS NEVES

Estão sendo distribuidas entre os fieis alguns milhares de estampas da Padroeira da Cidade, a troco de um pequeno obulo em beneficio da pintura da Cathedral. Ao que nos consta, ditas estampas têm tido geral acceitação.

A limpesa do forro grande da nave central já está quasi prompta, faltando apenas terminar a segunda mão de tintas, o que se verificará até o fim da semana corrente.

No proximo mês de julho, o sr. João Pinto Serrano, contractante dos serviços, ultimará a decoração dos capiteis dos arcos maiores do forro do côro a entrada principal e em cujo centro serão encravadas as antigas armas episcopaes do exmo. sr. d. Adaucto, lembrando a sagração da Cathedral, em 1894.

Por carencia de tempo, só depois da festa das Neves, serão destacados o letreiro gothico do alto da capella-mór e os fingidos em marmore alegrico dos pés de columnas do corpo da egreja.

Homenagens do "Pytaguares F. C." á memoria do "sportman" Aurelio Rocha

Como estava assentado, foram promovidas ante-hontem e hontem homenagens á memoria do sportman Aurelio Rocha, por iniciativa do Pytaguares F. C., do qual o extincto era um dos elementos mais destacados.

No domingo pela manhã todos os associados daquelle club pebolistico foram em romaria ao cemiterio publico em visita ao tumulo do seu saudoso consocio, falando o sr. João Belisio.

Hontem, ás 6 e meia horas foi celebrada uma missa, pelo descanço de sua alma, realizando-se ás 20 horas, na séde do Pytaguares, a apposição do retrato do saudoso homenageado, discursando nessa occasião o dr. Antonio Bôtto e outros oradores.

Presidiu a mesa o sr. João Belisio.

A Liga Desportiva, a União de Moços Catholicos e numerosas outras associações, fizeram-se representar nessa solennidade.

Prosegue o "raid" pedestre João Pessôa-São Paulo

Do andarilho conterraneo Manuel Gomes de Oliveira, que ha dias emprehendeu um *raid* desta cidade á capital paulista, recebemos o seguinte:

"Alliança (Pernambuco), 26 — deste 21 atravessei as fronteiras do nosso Estado. Procurarei honrar a resistencia physica e moral de que é dotada a mocidade nordéstina. Ficarei grato pela publicação".

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O menino Ivan, filho do sr. Vicente Ferraro, proprietario nesta capital.

O sr. João Santiago da Silva, artista, residente nesta cidade.

— A sra. d. Stella Goizio Xavier, esposa do sr. Idalino Xavier, estimado nesta capital.

— A senhorita Iracy Correia, filha do sr. Aprigio Correia, gerente da "Fabrica Popular".

— O sr. Pedro de Alcantara Souza, empregado na Alfandega desta cidade.

— O pequeno Pedro, filho do sr. Francisco Resende da Silva, commerciante nesta capital.

— A senhorita Saponina Peregrino, filha do sr. José Peregrino, commerciante no Estado do Rio Grande do Norte.

— A senhorita Nina Guerra de Andrade, filha do sr. Elias Guerra de Andrade, já fallecido, residente nesta cidade.

FAZEM ANNOS AMANHÃ:

A sra. d. Luiza de Vasconcellos Costa, esposa do sr. Pedro Lopes da Costa, artista nesta capital.

NASCIMENTOS:

Acha-se em festa desde o dia 24 do corrente, o lar do sr. Aurino P. de Luna Freire e de sua esposa d. Maura P. de Luna Freire, com o nascimento de uma creança, que na pia baptismal tomará o nome de João.

— Chama-se Maria Anesia a filhinha do tenente Adhemar Galdino Nazareno, do Regimento Policial do Estado, e de sua esposa d. Luiza Nobrega Nazareno, cujo nascimento occorreu a 23 do mês expirante, nesta capital.

— Acha-se em festa o lar do sr. Joaquim Correia da Cunha Lima, proprietario do engenho "Anta", do municipio de Sapé, e de sua esposa d. Auta Montenegro da Cunha Lima, com o nascimento de um menino que será baptisado com o nome de Francisco.

Um telegramma do sub-commandante do 22.° B. C. ao capitão Gawer Azevêdo

RIO, 27 — Os jornaes publicam um telegramma do 1.° tenente Carlos Demetrio de Souza, sub-commandante do 22.° B. C., aquartellado em João Pessôa, dirigido ao capitão Gawer Azevêdo, e concebido nos seguintes termos:

"João Pessôa, 25 — Justamente decimo anniversario seu discurso dynamite clube militar contra politiqueiros explorsvam e inda exploram nosso querido Brasil, tive opportunidade lêl-o.

Não conhêcia ainda toda sua grandeza valor prezado collega. Aquelle documento além ser o mais violento bombardeio desencadeado d'uma tribuna contra insaciaveis gaviões nossa patria, constitue ainda fonte inesgotavel onde mocidade brasileira irá beber energias e civismo tão necessarios grave momento historico atravessamos, em o qual ou expulsamos de vez os vendilhões da patria ou acossobrará a nacionalidade. Abraços. — 1.° **Tenente Carlos Demetrio de Souza**".

BIBLIOGRAPHIA

Monitor Mercantil — Temos sobre a nossa mesa de trabalhos, o n.° 829 dessa bem confeccionada revista que se publica no Rio de Janeiro.

Referta de bôa collaboração sobre os varios asumptos que interessam á vida economica nacional, o presente numero merece a especial attenção das classes productoras.

—

"O Malho" — A pagina dupla do "O Malho" desta semana, é outra daquellas reportagens photographicas de grande sensação, com os politicos de escól em trages nunca vistos.

Além disso, sobre Cinemas e Modas, uma pagina; Nucleo Bernadelli, outra; Zoraide Aranha, a nova Bertha Singerman, outra mais.

A prisão do "Moleque 31" e seu bando vem detalhada em photographias; animaes do zoologico de Londres; as celebres galeras de Tiberio (reportagem); O dia da Imprensa na Feira de Amostras — todos estes asumptos estão bem cuidados.

A trichromia é "Adormecida" de Osorio Belem. As charges politicas desta semana estão mais engraçadas que sempre. A capa é a chegada do Flôres da Cunha ao Rio. Todos os factos sociaes registrados. Literatura e secções, como de costume.

OSIAS GOMES

ADVOGADO

RUA SÃO JOSÉ, 226 — JOÃO PESSÔA

Pio X — Está em circulação mais um fasciculo dessa revista, editada nesta capital pelos alumnos do acreditado educandario Collegio Pio X.

Esse numero enfeixa abundante collaboração literaria.

—

"QUEM CANTA"...

Noemi Pitanga — Adersen, Editores, Rio. — Pelas ultimas malas postaes do Rio, recebi, offerecido pela novel e laureada escriptora Noemi Pitanga, um exemplar de "Quem Canta...", verdadeiro feitiço de livraria.

Sua confecção é um mimo de arte da casa Adersen, com illustrações dos brilhantes espiritos de J. Carlos e Luis Sá.

Trabalho de estréa, "Quem Canta..." é um suavissimo diliculo para os corações que soffrem.

De uma ternura e sensibilidade que tocam as almas mais avessas á exaltação do sentimento, "Quem Canta..." é um dôce manualsinho de preces ao amôr.

Livrinho de suggestão affectiva, emocional, libam-se os seus periodos com anodino aos males que nos atrophiam os nervos.

Aqui está como ella diz sobre a coragem de sua magua: "E a mocidade da minha cabeça assignalará em cada cabello branco, desejos abafados, illusões perdidas, desenganos e desenganos, cruzes e lenços, lenços e cruzes, interminas, infindaveis, que os Desesperos não têm medida — Campo Santo de Renuncia e de Tristeza, de Melancolia e de Saudades".

E, mais: "Senhor dos Destinos! Deponho a teus pés minhas illusões vencidas! Deponho a teus pés o tormento de minha Perfeição! Deponho a teus pés a razão de meu Tedio, a fereza de minha Magua e de minha Desolação!"

E noutro capitulo: "—Mãe, que tanto soffreste porque tanto amaste, onde buscaste a phyloxephia que te salvou? Tu, que queres abafar meus soluços quando o coração ruge, desolado e faminto... Mãe, que tanto amaste porque tanto soffreste, e sabes que o doce refugio é a Morte... onde achaste a phyloxephia que te salvou?"

E nos "Canticos Perdidos": "Olhos abertos ás penas da Vida, onde a serenidade dos olhos castanhos que illuminaram minha noite sem estrellas?

"Alma chagada pelos espinhos da Vida, onde o oleo santo da Alma que purificou meu ser? Onde a Esperança linda que deixei no altar de meu Amôr? Onde, Alma, a ternura d'Aquelle que me trouxe, num cantico de David a dôce tranquillidade á minha emoção insatisfeita?"

E o livrinho de affecto que lhe consagra o nome, é todo feito de sensações saturadas de subtil sentimentalismo.

A gente tem a impressão de que com a leitura de "Quem Canta..." recobra forças na força da tristeza suggestiva de Noemi Pitanga, encontrando nesse effeito de fraqueza a razão de que deriva a energia para o equilibrio de nossa coragem.

Simão Patricio

SECRETARIA DA FAZENDA

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 25, para as repartições abaixo discriminadas:

Palacio da Redempção — A Austro & Cia., 1 litro de gomma arabica "Sardinha", 11$500; a G. Petrucci & Cia., 15 lampadas de leitosas de 60 w. x 220 a 5$200, 78$000. Total 89$500.

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para o Regimento Policial Militar do Estado, a Alberto Lundgren Cia. Ltda., 6.795 metros de brim kaki "Garça" Rio Tinto a ... 3$375, 22:933$125; 300 metros de brim mescla "Pharol" a 2$645, 793$500. Total 23:726$625.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a Repartição de Obras Publicas, 1.400 grammas de metal "Principe" 19$000 (a Francisco Cicero); a Souza Campos, 5 kilos de pregos de 1" x 16 a 3$200, 16$000; 20 maços de preços de 1/2" x 19 a $700, 14$000. Para o Grupo Escolar de Mulungú, a J. Feliciano & Filho, 70 saccos de cal commum a 1$000, 70$000. Para a Bibliotheca Publica, a Souza Campos, 2 lampadas de 100 velas a 22$500, 9$000. Total 128$600. Total geral 23:944$725.

João Pessôa, 27 de junho de 1932.

Chromacio Cavalcanti, Moacyr de M. Gomes e João Peixoto Pessôa.

ASSOCIAÇÕES

União Beneficente da Guarda Civica

Conforme participação que recebemos, acha-se empossada, desde 21 do corrente, a nova directoria da União Beneficente da Guarda Civica, deste Estado, a qual dirigirá os destinos da referida associação, daquella a egual data do proximo anno.

Compõe-se dos seguintes membros o corpo directivo recem eleito da União Beneficente da Guarda Civica:

"Assembléa Geral — Presidente, Manuel Pires Filho (reeleito); vice-dito, Anisio José de Sant'Anna; 1.° secretario, José Vicente da Silva; 2.° dito, Francisco R. de Oliveira.

Directoria — Presidente, Antonio Baptista; vice-dito, Francisco Bernardino da Silva; 1.° secretario, José de Figueirêdo Lima; 2.° dito, Severino F. de Souza (reeleito); orador, José Pereira da Silva (acclamado); thesoureiro, J. B. da Silva, (reeleito).

Commissão fiscal — Manuel Antonio da Silva, relator; Manuel Gomes de Oliveira, Catharino Ribeiro de Albuquerque.

Commissão de soccorro — João Severino Baptista, relator; João da Costa Ramos, José Maria de Arruda Costa.

—

C. C. Toureiros — Amanhã, ás 20 horas, realiza-se uma reunião ordinaria na séde desse sympathisado gremio carnavalesco, para tratar de importantes assumptos.

O presidente respectivo, sr. Juvenal Pereira, encarece o comparecimento de todos os associados.

—

Syndicato dos Auxiliares no Commercio da Parahyba do Norte — Occorrerá a 1.° de julho proximo, a posse da nova directoria desse syndicato, a qual terá logar no salão nobre da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", ás 19 1/2 horas.

Do sr. V. C. de Toledo, 1.° secretario, recebemos communicação a proposito.

A creação de niche da vida não exige dispendios de grandes capitaes e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhos, mulheres e creanças, que concorrerão, assim, para a prosperidade do proprio lar e grandeza do BRASIL.

NOTICIAS DO INTERIOR

Municipio de Anthenor Navarro

Belém, 14 — (Retardado) — Por iniciativa do revdmo. padre Anacleto, vigario desta povoação, foi celebrada hoje u'a missa em acção de graças pelo restabelecimento do ministro José Americo.

O acto teve o comparecimento de numerosas familias aqui residentes e de outras pessôas e autoridades.

O ministro José Americo é considerado pelo povo de Belém um apostolo do bem pelo desdobramento de suas actividades no intuito de proteger as populações flagelladas.

Ecos da commemoração da Batalha do Riachuelo no Rio de Janeiro

Enthusiastica missiva do embaixador da Inglaterra ao ministro da Marinha

RIO, 26 — O sr. William Seeds, Embaixador da Inglaterra, junto ao nosso Govêrno, envou ao almirante Protogenes Guimarães, ministro da Marinha, a seguinte expressiva carta:

"Sr. Ministro.

Tendo podido admirar do terraço de minha casa, em Santa Thereza, o magnifico desfile da Esquadra, sabbado ultimo, desejo-vos exprimir as minhas sinceras felicitações.

Os officiaes dos cruzadores inglêses, de passagem pelo Rio de Janeiro, me têm falado, frequentemente, do modo pelo qual a Marinha Brasileira, conserva os seus navios, porém, eu ignorava até sabbado, o admiravel effeito que produz a frota reunida em esquadra, assim como a perfeição das suas manobras.

Tendo sempre desejado, desde a minha infancia, e, até hoje, mesmo, entrar para a carreira naval, fiquei commovido, apreciando o desfilar, ante os meus olhos, de uma Esquadra cujas unidades em perfeita ordem de movimento, me recordaram as revistas da Esquadra Ingleza.

De um ponto de vista inteiramente pessoal, agradeço a v. exc. este magnifico espectaculo.

Aproveito a occasião, sr. Almirante, para vos offerecer a segurança da minha mais elevada consideração".

Dr. Alcides Vasconcellos

EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO

CLINICA MEDICA EM GERAL

Electricidade medica—Electro-diagnostico, Electrolyse, Galvano-cauterio, Massagens vibratorias, Galvano-faradotherapia, Electro-coagulação, Diathermia, Ultra-violeta, Infra-vermelho e Lampada Kromayer.

Tratamento moderno e por electricidade das ulceras do estomago e duodeno, dyspepsias, colites, prisão de ventre, estreitam e rio e hemorrhoidas.

CONSULTAS: das 14 ás 17 diariamen

Consultorio: Praça Maciel Pinheiro, 14, 1.° Andar — Telephone: 931

AVISO

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA — Avisa aos seus clientes e á população em geral, que retornou á esta capital, voltando a acceitar chamados ou a attender no consultorio no horario marcado de 15 ás 16 horas.

Para chamados á domicilio, telephone 130 — Consultorio e residencia rua Duque de Caxias, 401.

COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão

AGENTE DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — *Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Commercio e Navegação)*

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — *North British & Mercantile Insurance Company Limited de Londres*

Escriptorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO, NS. 28 e 34 — Caixa do Correio n. 9

ENDEREÇO TELEGRAPHICO — KRONCKE

Secção Livre

AO PUBLICO EM GERAL

Declaro que deixei de ser representante da "Sul America", Comp. de Seguros de Vida e, "Sul America Terrestres", desde de maio, podendo ser procurado para tratar de assumpto que se relacione a negocio encaminhado por mim, da mesma C.ª, á rua Maciel Pinheiro, 260, 1.º (escripto rio).

João Pessôa, 25 de junho de 1932. — **Felix Garcia de Medeiros.**

CHEGOU A IR PARA O HOSPITAL

S. Catharina (Blumenau), 13 de setembro de 1915.

Illmos. srs Viúva Silveira & Filhos.

Rio de Janeiro.

O signatario, soffrendo por muitos annos de rheumatismo, ultimamente atacado horrivelmente, sendo levado ao hospital, onde permaneceu approximadamente um mez em rigoroso tratamento, infelizmente sem resultado positivo.

Achando-se nesta triste emergencia, recorreu ao muito poderoso e sem rival, para a cura de seu mal, o Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, restabelecendo-se de tão atroz soffrimento.

Podem vv. ss. dispor, para o que lhes convier, nesta cidade.

Do amigo grato

Ildefonso Teixeira

(Firma reconhecida).

ANNUNCIOS

Aos beneficiadores de algodão

Vendem-se, por preço conveniente, uma machina de descaroçar algodão, com 40 serras, empastador com mancaes de espheras, uma prensa nova de bôa madeira, três balanças sendo uma decimal, com os respectivos pesos.

Dá-se prazo a comprador idoneo.

Informações, nesta capital, no escriptorio da Companhia de eTeidos Parahybana, e em Pilar com o sr. Antonio Valente.

—

VENDE-SE uma casa na rua das Flôres n. 475—Com 2 quartos, sala de jantar e uma grande cosinha. Quintal murado e um quarto para carvão. Com agua e luz. A tratar na mesma.

—

ALUGA-SE uma bôa casa á avenida dr. João da Matta n. 450, a tratar na avenida João Machado n. 51.

—

ALUGAM-SE 2 confortaveis casas nas ruas Epitacio Pessôa e Irineu Joffily, ambas saneadas, forradas e assoalhadas com entrada para automovel, a tratar com Solon Sá & Cia.

—

ALUGA-SE A CASA N. 353 NA AVENIDA JOAO MACHADO, pertencente a herdeiro do finado mons. João Milanez. A tratar com o procurador, J. Araújo Benevides, á rua Almeida Barreto n. 460, exigindo-se fiador idoneo.

CLAUDIO LEMOS

Dentista

Gabinete: Rua Direita, 389

Junto a "MASCOTTE"

Horario: De 8 ás 11 todos os dias uteis

CONFORTAVEL VIVENDA

ALUGA-SE — Uma casa moderna saneada, quatro quartos, luz, agua e garage, á avenida Epitacio Pessôa, 821. Tratar com Manuel de Oliveira, "Casa Singer".

—

MERCEARIA A' VENDA — Vende-se uma bem afreguezada mercearia no melhor ponto do bairro do Jaguaribe, sita á avenida 12 de Outubro, 146, esquina da rua Vasco da Gama. O motivo da venda se dirá ao comprador. A tratar na mesma.

TINTURA IDEAL PARA CABELLO E BARBA

AGUA FIGARO

A MELHOR DAS MELHORES — VENDE-SE EM TODA PARTE

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOIDE — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete COMMANDANTE RIPER Esperado do sul no dia 30 do corrente, sairá no mesmo dia para N.tal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belem.	**O paquete JOÃO ALFREDO** Esperado do norte no dia 1.º de julho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.
O paquete SANTARÉM Esperado do sul no dia 7 de julho, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	**O paquete DUQUE DE CAXIAS** Esperado do norte no dia 8 de julho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió Bahia, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete BACPLNDI

Esperado do norte no dia 27 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáo com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia, em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia de Navegação Baiana.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escriptorio: PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.º 14.

Armasens: **Praça 15 de Novembro**

FONES { ESCRITORIO 38. ARMASENS. 52. — JOÃO PESSOA

USE SOMENTE

Sabão "SOL LEVANTE"

PORQUE: Offerece facilidade na lavagem;; Poupa tempo e fadiga E' o que mais espuma, tornando alva, em menor tempo, qualquer roupa suja.

Na lavagem da roupa empreguem pouco sabão e muita agua, pois o sabão

SOL LEVANTE

é muito espumoso e economico.

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULO (PATRIMONIO DO INSTITUTO DE PROTECÇÃO A INFANCIA

Situada em aprazivel e socegado recanto desta capital, á avenida João Machado, annexo ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, a Casa de Saúde S. Vicente de Paulo dispõe de pessoal habilitado e solicita o de optimas e confortaveis accommodações.

O doente ou a parturiente escolherá o seu medico á vontade.

Procurar esse estabelecimento é, cuidando de si proprio, proteger, indirectamente, a criança desvalida.

Telephone, o mesmo do Instituto, n.º 139 — João Pessôa.

GRANDE FABRICA DE VINHOS

TITO SILVA & C.ia

(A MAIOR E A MAIS BEM MONTADA DO NORTE DO PAIZ)

Premiados com 5 medalhas de OURO e 2 grandes premios em varias Exposições Nacionaes e Estrangeiras

Unica, no Estado, que mantem seus productos analysados e approvados pela Saude Publica, do R. de Janeiro

ESPECIALIDADES:

CELESTE — Nectar das Deosas (SUCCO DE CAJU, SEM ALCOOL)

JENIPAPINA — Engorda e Fortalece (SUCCO DE JENIPAPO SEM ALCOOL)

Telephone: 104 — Telegramma: VINHOS

Rua Barão da Passagem n.º 145

JOÃO PESSOA — PARAHYBA

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL

POSTO SERVIÇO CHEVROLET

L. Wofsy

Preços de fogões—60$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.

Acceitam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com boccas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 118.

ARARUTA **BRASIL**

Alimento por excellencia para creanças, velhos, convalescentes etc. Refinada e purificada por

C. MENEZES & FILHO

MOINHO PARAHYBA

João Pessôa — **RUA GAMA E MELLO, 119**

PACOTE: 1$200

AGENTE **DELMAS**

ESCRIPTORIO Praça Pedro Americo, 71.

AGUARDEM NO DIA 3 DE JULHO O GRANDE

LEILÃO DO PALACE-HOTEL

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

Ultimos Modêlos

De chapéos e calçados para homens e senhoras, acaba de receber a conhecida

Casa Penna

Usar o commodo e elegante calçado **D N B** é fazer economia. Perfumarias, meias, lenços, gravatas, etc.

PREÇOS EXCEPCIONAES

Gritando espalharei por toda a parte que os melhores tecidos, o melhor sortimento e os menores preços são os da

ALFAIATARIA UNIVERSAL

Rua Maciel Pinheiro, 145.

IMPOTENCIA

Quer ficar livre deste grande mal que tanto nos acabrunha? Tome o maravilhoso **ELIXIR VITA SEMIL**, e verá o seu effeito logo após o terceiro dia de uso.

E' o tonico real dos enfraquecidos. Considerado pelas maiores summidades medicas, como Elixir de longa vida. Compre hoje mesmo um vidro...

Preço de um vidro, 15$000, pelo correio mais 2$000. A' venda em todas as Drogarias e Pharmacias.

Agentes: A. P. & C. — Praça Maciel Pinheiro, 35 — Interior — João Pessôa.

Leia a s/interesse

Antes de V. S. comprar qualquer medicamento tenha a bondade a s/interesse, consultar os preços da PHARMACIA S. ANTONIO

Vendas a grosso e a retalho

Secção de Receituario c/ rigorosa fiscalisação de s/proprietario.

PESSOAL IDONEO E COMPETENTE

Praça Pedro Americo, 53

João Pessôa

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

TAQUARY — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 24 do corrente sahindo no mesmo dia a tarde para Natal, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Tutoya, recebendo carga para Parnahyba com baldeação em Tutoya.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entregasdos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estaduaes.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke

PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nos.º 28 e 34

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

Suissa

REFUGIADOS RUSSOS AGRADECIDOS AO GOVERNO DO BRASIL

GENEBRA, 26 — O Departamento dos Refugiados annuncia que 396 russos, lutheranos que partiram de Harbin com destino ao Brasil chegaram a Maressina no dia 11 do corrente a bordo do vapor "Porthos" e seguiram para Bordéos onde embarcaram hontem no transatlantico "Lapari" para as portas brasileiras.

O communicado agradece ao governo do Brasil a concessão que fez áquelles exilados permittindo-lhes fixar residencia no territorio brasileiro e diz que, "graças á generosa attitude das autoridades brasileiras os refugiados russos poderão desenvolver pacificamente sua actividade agricola na nova terra de promissão".

—

A CONFERENCIA DE LAUSANNE

LAUSANNE, 27 — Em entrevista dos srs. Herriot, Germain-Martin, Mac Donald e Rucinam, assentaram um pequeno adiamento nas negociações a respeito da questão das reparações, já entaboladas entre as delegações franceza e inglesa.

Ficou estabelecido um accôrdo sobre certo numero de principios que deveriam ser a base da solução procurada.

Reconheceu, em particular, esse regulamento que os Estados Unidos assumiram uma attitude hostil com a proposta da suppressão summaria das reparações. Nessas condições, Mac Donald, inquieto para evitar, na Conferencia, um conflicto entre ambos os seus irreductiveis, desejando, ao contrario, seu successo, induziu Herriot a iniciar com os ministros allemães as conversações directas, as quaes, sem duvida alguma, permittiriam fosse obtido finalmente um resultado conciliatorio, há muito procurado, entre as theses franceza e britannica.

O presidente do Conselho francez ractificou esse procedimento. Desde esse momento, von Bulow, secretario geral do ministerio dos estrangeiros, conferenciou com o seu collega francês De La Boulaye, conferenciando tambem ainda esta semana Herriot, Germain Martin e o chanceller von Papen e todo o seu gabinete.

Antes, porém, Herriot e von Papen terão um encontro todo particular.

Allemanha

A SITUAÇÃO INTERNA

BERLIM, 27 — Apesar da tensão que ainda existe entre as facções nacionaes-socialistas e o grupo centrista da Dieta prussiana, este ultimo grupo politico accedeu collaborar com os nazis.

E' essa a primeira questão nos meios parlamentares allemães, depois da reunião na qual a maior parte dos deputados centristas se pronunciou a favor da acceitação da eleição do deputado centrista Baumhoff para 2.º vice-presidente da Dieta.

O Bureau da Dieta se compõe, por tanto, de dois hitlerianos, um nacional allemão e um representante do centro. Essa situação não implica, evidentemente, em consequencias immediatas relativamente aos relatorios entre o centro e o partido nazi.

Admitte-se, entretanto, que um accôrdo haverá entre os dois grupos, depois das eleições do Reichstag. Em todo o caso, nos meios approximados no governo do Reich, parece que essa solução fez sobresahir a actuação dos nazis que têm interesse em se entenderem na Prussia com o centro, para prevenir, talvez, a nomeação eventual do commissario do Reich para a Prussia.

Estados Unidos

FORÇAS NAVAES YANKEES PARA A NICARAGUA

WASHINGTON, 26 — O Departamento do Estado resolveu abandonar a idéa de enviar forças navaes á Nicaragua por occasião das eleições naquella republica.

O senador Robinson apresentou hontem uma emenda ao projecto mas resta saber se no caso de ser ella approvada haverá verba para o custeio da expedição ou si os fundos necessarios serão obtidos de outra fonte.

Italia

A SITUAÇÃO FINANCEIRA E ECONOMICA DO PAIS

ROMA, 26 — Em virtude de noticias tendenciosas publicadas por uma agencia telegraphica parisiense, a agencia Stefani publicou o seguinte communicado: "A situação financeira e economica da Italia é aquella contida nas declarações feitas ultimamente no parlamento pelo ministro das finanças. Taes declarações, ao contrario do que vem sendo affirmado, annunciam melhora sensivel na situação geral. A situação da lira é actualmente ainda mais firme, por effeito do augmento constante da reserva ouro e da decisão inabalavel do governo em manter a paridade. Quanto á desoccupação, verificou-se uma diminuição superior a 146 mil, tendo descido a 30 de abril ultimo de 1.147.000 para 1.003.000 o numero de desempregados. A desoccupação diminuiu ainda mais em maio transacto, sendo promissoras as colheitas. As noticias veiculadas pela agencia parisiense são tendenciosas e destituidas de fundamento, representando-se do nada mais que uma manobra bolsista".

—

Espanha

O "COMPLOT" MONARCHISTA

MADRID, 27—O ministro da Guerra interpellado pelo presidente do Conselho da Camara declarou que os inqueritos sobre o complot monarchista demonstram que elle foi sem gravidade e que o republicanismo no exercito é indubitavel.

—

França

O PROCESSO ALSCHITZ

PARIS, 27 — No Tribunal do Sena proseguiu depois de meio dia o exame do processo de Alschitz, accusado da falsificação de tratados sovieticos, havendo os advogados por parte de Garcon e Torres se esforçado para demonstrar que os soviets foram victimas de uma escroqueria.

—

O AUTOR DE "OCEAN ET BRESIL ELEITO PARA A ACADEMIA FRANCEZA

PARIS, 27 — O autor de "Océan et Brésil", Abel Bonnard tornou-se um immortal. A Academia Franceza, de facto escolheu para succeder a Charles Le Goffic, poeta regionalista bretão fallecido em fevereiro ultimo.

A leição foi disputada. Apresentaram-se cinco candidatos: Abel Bonnard, Jerome Tharaud, Alfred Poizat, René Pinon e Fracis de Croisset. Após três escrutinios sem que nenhum alcançasse o "quorum", Abel Bonnard foi proclamado eleito por 20 votos contra oito dados a Francis de Croisset e seis Jerome Tharaud.

O novo immortal, poeta, romancista e ensaista, nasceu em Poitiers em 1883. Entre os seus principaes trabalhos figuram impressões de viagem, como "Océan et Brésil", "Au Maroc", "Rome"; trabalhos historicos sobre a guerra, "La France et ses morts"; uma collecção de axiomas "L'Agent" e outras obras de moralista como "La Vie et l'Amour" "L'Amitiée" e "Eloge de l'Ignorance".

—

O BRASIL A' FEIRA COLONIAL INTERNACIONAL EM BORDÉOS

PARIS, 26 — O ministro das Colonias, sr. Albert Sarraut, inaugurou em Bordéos a Feira Colonial Internacional, em que, como nos annos anteriores, o Brasil está representado mais bem installado "stand" para distribuição gratuita de café e matte.

O titular das Colonias e as personalidades que o acompanham visitaram o "stand" brasileiro, onde lhes foram offerecidas taças de café. Antes de retirar-se, o sr. Albert congratulou-se pela excellente apresentação do "stand" com os organizadores deste, srs. Carlos Vianna, delegado do Brasil para a propaganda do café; Victor Ferreira da Cunha, consul do Brasil em Bordéos e Mesquita, vice-consul.

—

Austria

FOI CONDEMNADO

VIENNA, 26 — Silvestre Matuschka, autor de varios descarrilamentos de trens, foi condemnado á pena de seis annos de trabalhos forçados.

—

Irlanda

CONFERENCIA EUCHARISTICA INTERNACIONAL

DUBLIN, 27 — Na esplendida propriedade da Black Rock College, junto ao mar foi offerecido pelo arcebispo desta cidade um "garden party" ao legado do Papa, junto á Conferencia Eucharistica Internacional.

Cerca de 6.000 peregrinos, entre os quaes muitas delegações da America do Sul, foram convidados para essa festa. O tempo estava excencionalmente bello. A multidão elegantissima e uma infinidade de sacerdotes esperavam o cardeal Lauri que ás 15 horas e 15 minutos subiu á tribuna ornamentada com as côres pontificaes e que fôra construida diante da fachada principal do collegio. O Legado Pontificio abençoou a multidão acclamada no gramado, a qual respondeu entoando canticos.

Depois visitou o collegio e durante o passeio conversou familiarmente com grande numero de peregrinos, principalmnte sul-americanos, aos quaes manifestou a sua satisfacção pessoal e a do Summo Pontifice por terem vindo de tão longinquas paragens testemunhar a sua dedicação á fé catholica romana. Essa solicitude de S. Eminencia poz vivamente os peregrinos sul-americanos, cujos chefes se declararam felizes em assistir á magnifica recepção do arcebispo de Dublin sob um sol que lembrava o da sua terra. Esses peregrinos deixaram o collegio ás 21 horas e 30 minutos para tomar parte na recepção offerecida pelo governo no castello, que foi extremamente brilhante e cujos convidados só se retiraram alta noite. Como continuam a affluir peregrinos é impossivel alojal-os de modo que permanecem nos navios. As autoridades em consequencia desse accumulo de forasteiros estabeleceram a distribuição de rações para a população.

—

UM DOS MAIORES INIMIGOS DA HUMANIDADE

DENVER, 26 — No terceiro congresso annual da secção de oeste do Departamento de Saúde, o dr. Louis A. Dublin, presidente da Metropolitan Life Insurance, de New York, declarou que o abuso de alimentação era um dos maiores inimigos da humanidade, sendo de opinião que o uso exaggerado da faca e do garfo matava mais gente que todos os canhões de batalha da Terra."

—

Argentina

O EMPRESTIMO PATRIOTICO

BUENOS AIRES, 26 — O total das subscripções para o Emprestimo Patriotico eleva-se já a mais 125 milhões de pesos, tendo attingido a 6.342.600 pesos o total subscripto só no dia de hontem.

—

Ilha da Trindade

PORT OF SPAIN, TRINIDAD, 26— Os magistrados desta ilha resolveram empregar o flagello do chicote, conhecido como "gato de nove rabos", afim de extinguir verdadeira epidemia de feiticaria que se alastra entre os habitantes de côr. No districto de Toco Toco a resurreição tem dado bem resultado, tendo ainda a semana passada sido chibateado por sentença judiciaria um preto que se intitulava chefe da seita ultramontana de "obeah".

Coração, Pulmões e Rins
Digestão e Nutrição
Dr. SADY Carvalho
Barão do Triumpho 474, Sobrado
João Pessôa

NOTAS POLICIAES

4 PESSOAS MORTAS EM CONSEQUENCIA DA IMPRUDENCIA DE UM FOGUETEIRO, EM BARRA DE NATUBA, DISTRICTO DE UMBUZEIRO

Na presente época aquelles que se dedicam á ingrata arte da polvora têm que redobrar seus esforços para attender ao grande numero dos que desejam prestar sua homenagem a São João e São Pedro.

Na ansia de fazer mais para ganhar muito, os humildes foguetéiros se entregam ao trabalho, antes que termine a "safra".

O officio entretanto, tem seus riscos.

Agora mesmo, em Barra de Natuba, districto de Umbuzeiro, quando se achava em sua tenda de trabalho, o foguetéiro Severino Antonio Gavião, tendo como auxiliares José Araujo Montenegro, Manuel Abilio Montenegro, Pedro Guerra e Gabriel Amaro, succedeu expedirem inesperadamente diversas bombas, occasionando a morte aos quatro primeiros.

Tambem ficou gravemente ferido Gabriel Amaro, que ao ser interrogado pelo delegado daquella povoação, declarou que o accidente fôra motivado pela imprudencia de Antonio Gavião, um dos mortos.

—

UMA CREANÇA MORRE QUEIMADA

Em Fagundes, districto de Campina Grande, no dia 24 do corrente, incendiou-se uma casa de palha, onde moravam José Francisco do Nascimento, a mulher e um filhinho de 5 annos de edade.

Penetrando no casebre que estava sendo devorado pelo fogo, o infeliz pae deparou-se com o cadaver do filho já carbonizado.

A policia tomou conhecimento do facto.

RECEBEU DIVERSAS QUEIMADURAS NO TRABALHO

Quando trabalhava no dia 22 deste na fabrica de cortumes "S. José", em Alagôa Grande, o operario Antonio Jeronymo de Souza, da secção de "acabamento de verniz" em virtude de um incendio verificado alli, soffreu diversas queimaduras em varias partes do corpo.

Soccorrido a tempo foi o mesmo transportado para o hospital "Oswaldo Cruz, daquella cidade.

O delegado local abriu inquerito, tendo sciente por officio, ao dr. chefe de Policia.

—

REMESSA DE INQUERITO

O sub-delegado da cidade baixa remetteu ao dr. juiz de direito da 1.ª vara o inquerito instaurado contra o soldado do R. P. M. Antonio Polycarpo de Oliveira, autor do espancamento da mulher Raymunda Maria da Conceição, facto occorrido no dia 2 deste, á rua do Cordão Encarnado.

VARIAS

Serviço de Febre Amarella — Resumo dos serviços realizados durante a semana de 13 a 10/6/933:

Predios inspeccionados 7.018, predios com fócos de mosquitos 135, % de predios com focos 2.6, depositos inspeccionados 26.742, depositos creando mosquitos, (focos) ovos, larvas ou nymphas 196, % de depositos creando mosquitos 0.7 e latas, garrafas, outros depositos destruidos e enterrados 10.925.

—

LOTERIA FEDERAL

Extracção do dia 27 de junho de 1932

52277	Capital	20:000$000
30923		5:000$000
31511		3:000$000

Pela agencia geral neste Estado foram vendidos os bilhetes ns. 2063 e 15512, premiados com 5:000$000 e 2:000$000 respectivamente.

NECROLOGIA

Sr. Osorio Aranha — Victimado por um collapso cardiaco, falleceu, ás 4 horas de 25 do corrente, o sr. Osorio Ramos Aranha, porteiro da Secretaria da Fazenda.

O extincto, que era muito relacionado nesta capital, contava 51 annos de edade, deixando viuva a sra. d. Zulmira de Albuquerque Aranha, de cujo consorcio houve dez filhos.

O sepultamento do pranteado funccionario occorreu ás 16 horas daquelle dia, sendo o corpo acompanhado até á ultima morada por numerosos amigos, collegas e parentes.

Sobre o ataude foram collocadas entre outras, as seguintes corôas:

"Lembranças de sua esposa e filhos"; "Lembrança de seus collegas de repartição".

—

Falleceu no dia 25 de junho cadente, na cidade de Campina Grande, a exma. sra. d. Leonilla Candida Lopes da Silveira, viuva do saudoso Manuel Francisco de Menezes, proprietarios no logar Tatú, daquelle municipio.

A extincta, que contava 77 annos de edade, deixa 4 filhos e diversos netos.

O enterramento teve logar no outro dia, com grande acompanhamento.

D. Leonilla Candida Lopes da Silveira era irmã do sr. Manuel Martins Lopes da Silveira, proprietario e fazendeiro em Laranjeiras, proximo áquella cidade.

VENDEM-SE — 1 Motor "Otto" força de 10 cavallos — 1 machina de serrar, 1 machina de aplainar, ambas a vapor e 1 machina grande de furar, movida á mão. Tudo com pouco uso.

Tratar á rua Maciel Pinheiro, n. 27.

PARTE OFFICIAL

(Conclusão da 2.ª pag.)

Ordem do dia n. 146 — Uniforme 4.º (kaki).

(Ass.) **Tenente João de Souza e Silva**, inspector.

Confere com o original — **F. Ferreira de Oliveira**, sub inspector.

—

MONTEPIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO DIA 27:

Petições:

De Durwal Cabral de Almeida e Albuquerque, requerendo construcção de predio para sua residencia. — Aguarde opportunidade.

Do capitão Elias Fernandes, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Do tenente Adhemar Nuziazeni, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Do dr. Antonio C. de Miranda Henriques, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Luis M. da Franca Sobrinho, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Do dr. Severino Patricio da Silva, requerendo compra do predio n. 689, á rua Vidal de Negreiros. — Indeferido, uma vez que o predio a que se refere o peticionario não está exposto á venda, mas foi construido para attender aos requerimentos já existentes.

Da dra. Catharina Moura Amstein, requerendo compra do predio á rua Diogo Velho n. 124, em vista de clausula estipulada na escriptura do referido predio. — A' Secretaria para informar, juntar a escriptura e distribuir.

Do Olivio Pinto, requerendo reducção do aluguel do predio n. 355, á rua Duque de Caxias, de sua resi-

dencia. — A' Secretaria para informar.

Do d. Cherubina Magalhães de Mello, fazendo declaração beneficiaria. — Defendo, averbe-se.

Do tenente José Gadelha de Mello, requerendo lhe seja facultado pagar as contribuições correspondentes á interinidade do seu cargo. — Deferido, de conformidade com o art. 3.º do Regulamento vigente.

De Octavio Guilherme de Oliveira, modificando o requerimento sobre construcção de predio — Junte-se á petição anterior.

De d. Anna Campello de Andrade, viuva do bacharel Samuel Ferreira de Andrade requerendo pagamento de pensão. — Habilite-se primeiramente.

Do dr. Sizenando de Oliveira, requerendo construcção de casa. — A' Secretaria para juntar o processo anterior e distribuir por dependencia.

Do dr. Ernesto Perazzi Machado, requerendo reducção de aluguel de predio. — A' Secretaria para informar e distribuir.

De Godofredo de Miranda Henriques, propondo liquidação de hypotheca. — A' Secretaria para informar e distribuir.

De Francisco Fernandes da Silva Guimarães, requerendo suspensão de executivo movido pelo Montepio para recebimento de aluguel de casa e tambem reducção dos mesmos alugueis.

De d. Maria Joanna Soares de Pinho, requerendo prorrogação de hypotheca. — A' Secretaria para informar e distribuir.

De Aluisio da Silva Xavier, requerendo construcção de predio. — Aguarde opportunidade.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 27 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 25 do corrente		45:659$282
Recebedoria, pc da renda do dia 25 deste	4:500$000	
Caixa Rural de Guarabira, juros de Depositos do Estado	300$000	
Luciano Franca, salario de operarios	52$340	
Sec. de Segurança, saldo de adeantamento	8$000	4:860$340
Banco do Estado, retirado nidata	5:021$600	5:021$600
		55:541$432

DESPESA

J. Minervino & Cia., viveres para o O. A. "Presidente João Pessôa"	5:021$600	5:021$600
Banco do Estado, deposito nidata	4:500$000	4:500$000
Saldo para o dia 28 do corrente		46:019$832
		55:541$432

Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 27 de junho de 1932.

Franca Filho,
Thesoureiro geral

João Hardman de Barros
Escripturario

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 25	2:935$974	
Receita do dia 27	5:307$732	8:243$706
Despesa do dia 27		3:551$247
Saldo para o dia 28		4:692$459
No Banco do Brasil	258$300	
Na Caixa Rural	207$500	
Em Cofre	4:226$659	4:692$459

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa 27/6/932.

Gentil Fernandes
Thesoureiro interino

EXPEDIENTE DO DIA 27:

Petições:

Do Francisco Horacio, para renovar a coberta da casa de palha n. 372, á rua Vasco da Gama. — Em face da informação da Directoria de Expediente e Fazenda, pagando logo os impostos devidos, como requer.

De José de Barros Moreira, para cancelar o predio n. 40, á rua Amaro Coutinho. — A' vista do parecer das Directorias de Obras e Expediente, como pede.

De C. Toscano, para ser dada baixa na collecta do seu estabelecimento "Salão Recreativo", á rua da Republica n. 680. — Quitando-se com os cofres municipaes, attendido.

De Francisco Ramalho, cirurgião dentista, para ser cada baixa na collecta do seu consultorio, á rua Duque de Caxias, n. 396, referente ao 2.º semestre. — Em face da informação da Directoria de Expediente e Fazenda deferido.

—

Está de plantão hoje (28) a Pharmacia Londres, á rua Maciel Pinheiro.

EDITAES

EDITAL

CONCURSO PARA O PROJECTO DO TUMULO DO INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO

A Prefeitura Municipal de João Pessôa abre um concurso publico para o projecto do monumento funerario que servirá de tumulo do Interventor Anthenor Navarro, no Cemiterio Publico do Senhor da Bôa Sentença, nesta cidade, sob as seguintes condições:

a) — O terreno onde será erguido o monumento é constituido por um rectangulo de 3m,00 x 4m.00.

b) — Os trabalhos devem ser apresentados em ante-projecto, na escala de 1:50 para as plantas horizontaes, elevações e secções, acompanhados de um memorial descriptivo e orçamento detalhado, por unidade.

c) — O prazo para elaboração dos ante-projectos terminará no dia 30 de agosto de 1932.

d) — O preço de custo do monumento fica limitado em sessenta contos de réis.

e) — Ao ante-projecto classificado em primeiro logar será conferido um premio de cinco contos de réis, obrigando-se o seu autor a realisar o projecto definitivo, dentro do prazo de 30 dias. O premio será pago em duas prestações, sendo uma, de 2:000$000, logo após o julgamento e a segunda, de 3:000$000, depois de entregue o projecto completo. O trabalho classificado em segundo logar dará ao seu autor direito a um premio de 1:000$000.

f) — O projecto completo a que se refere a letra anterior constará de plantas, elevações e secções, na escala de 1:50, detalhes na escala de 1:10 e perfis em tamanho natural.

g) — Excepcionando os perfis em tamanho natural, o projecto completo, será apresentado em papel tela, acompanhado de duas copias, em papel ozalid.

h) — Os concurrentes têm plena liberdade para apresentação de graphicos dos ante-projectos.

i) — E' obrigatorio aos concurrentes a apresentação de perspectivas ou maquetes.

j — Todos os trabalhos deverão ser apresentados collados em cartão ou chassis.

k) — Os trabalhos serão entregues na Prefeitura Municipal de João Pessôa, até ás 14 horas do dia final do prazo, em envolucros lacrados, sem assignatura, com pseudonymo, e acompanhados de enveloppe sem timbre, também lacrado, contendo o nome e pseudonymo do autor.

l) — Terminado o prazo do concurso, será publicado edital, no jornal official do Estado, mencionando o numero de concurrentes e seus pseudonymos.

m) — Os trabalhos serão julgados por uma commissão nomeada pelo prefeito, sob sua presidencia, constituida de emittirem parecer, inclusive reunida de technicos e pessôas capazes presentantes da imprensa.

n) — O julgamento terá inicio no dia seguinte ao do encerramento do prazo para recebimento dos trabalhos e só depois de proclamado o vencedor, serão os mesmos expostos ao publico durante quinze dias.

o) — O jury poderá declarar o concurso nullo se nenhum concurrente apresentar trabalho digno de classificação, sem que assista aos concurrentes direito a qualquer indemnização.

p) — Desde o momento da abertura dos envolucros até a proclamação do julgamento os trabalhos ficarão em local fechado e só poderão ser vistos pelos membros do jury.

q) — Não serão tomados em consideração os trabalhos cujo orçamento exceda o limite fixado.

r) — Não será permittida a apresentação de variante do mesmo trabalho, mas os concurrentes poderão apresentar mais de um projecto.

s) — Os projectos classificados constituirão propriedade da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, Estado da Parahyba, 26 de junho de 1932.

(a.) **José Washington de Carvalho**, secretario.

—

PREFEITURA DE GUARABIRA — EDITAL — De ordem do sr. Prefeito deste Municipio faço publico para conhecimento de todos e de quem interessar possa que no dia 10 do proximo mez de julho será vendido em hasta publica, ao correr do martello e a quem mais der, um automovel de passeio "Dodge", em bom estado de conservação, com os respectivos accessorios, devendo o pretendente comparecer no dia acima dito ás 13 horas, na sede desta Prefeitura, onde se achará em exposição o referido carro.

Guarabira, 10 de junho de 1932.
João Epaminondas de Almeida, Secretario.

—

ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA — N.º 42 — Edital de Previo Aviso, com o prazo de 30 dias — De ordem do sr. Inspector se faz publico, que as mercadorias abaixo discriminadas, estão sujeitas a commissão, pelo que os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo este, serem as mesmas vendidas em leilão sem que fique a alguem o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

Um pacote marca Letreiro, sn., vindo por via postal, em 16|10|1931; uma caixa marca E. T. L. F., dentro de um rectangulo, vinda pelo vapor allemão "Alttika", entrado em Cabedello no dia 21|11|1931; uma caixa marca V. F., n.º VII, vinda pelo vapor acima referido; uma caixa marca T. n. 679, vinda pelo mesmo vapor.

Alfandega de João Pessôa, 22 de junho de 1932. — O 2.º escripturario, **Alfredo Lemos**.

Plantai a amoreira! Ella vos dará proventos compensadores com a criação do bicho da seda e será optima

USAE SOMENTE O AFAMADO AZEITE SOL LEVANTE

PARA MESA E COZINHA DA FABRICA I. R. F. Matarazzo João Pessôa

DÁ SAÚDE, FORÇA E VIGOR!

Genuino e purissimo producto da Industria Parahybana, extrahido das sementes oleaginosas do algodão

Purificado e desodorisado pelos processos e machinismos mais modernos

Façam uma experiencia e não mais comprarão qualquer outra marca nacional ou estrangeira.

A superioridade do Azeite SOL LEVANTE garante a vossa preferencia.

A' venda em todas as bôas mercearias, em latas de 1 kg. á Rs. 3$500

Unicos distribuidores: COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE
Rua 5 de Agosto, 50 — João Pessôa

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

João Teixeira de Carvalho, com 33 annos, casado.

Horacio Marinho, com 37 annos, casado, residente nesta capital.

Antonio Monteiro Valente, casado, com 43 annos, residente em Pilar.

Gustavo Antonio Marques, com 35 annos, viuvo, residente nesta capital.

D. Stella Azevedo Costa, 20 annos, casada. Serraria.

Luis de França Pontes, 31 annos, casado, Serraria.

Syndulpho Marques da Silva, com 50 annos, casado.

Chamadas
1.ª série

575 sem multa até 15 de junho
575 com " " 5 " julho
576 com " " 20 " julho
576 sem " " 30 " junho
577 sem " " 15 " "
577 com " " 5 " agosto
578 sem " " 30 " julho
578 com " " 20 " agosto
579 sem " " 15 " "
579 com " " 5 " setembro
580 sem " " 30 " agosto
580 com " " 20 " setembro
581 sem " " 15 " setembro
581 com " " 5 " outubro
582 sem " " 30 " setembro
582 com " " 20 " outubro
583 sem " " 15 " outubro
583 com " " 5 " novembro
584 sem " " 30 " outubro
584 com " " 20 " novembro
585 sem " " 15 " novembro
585 com " " 5 " dezembro
586 sem " " 30 " novembro
586 com " " 20 " dezembro
587 sem " " 15 " dezembro
587 com " " 5 " janeiro, 933

Chamadas
2.ª Série

172 sem multa até 15 de junho
172 com multa até 5 de julho

Quota annual

Sem multa até 31 de dez. de 1932

Secretaria d'*A Previdente*, em 12 de janeiro de 1932. — 1.º secretario *João Candido Duarte*.

"DAE A CESAR O QUE É DE CESAR"

Ja pode-se viver em João Pessôa — O cambio a 5 a CASA CHAVES movimenta-se

Aviso para toda freguezia desta afamada casa

Chicaras pó pedra Inglesa, duz.	12$000
Chicaras pó pedra Nacional, duz.	8$000
Pratos pó pedra Nacional, duz.	9$800
Copos chop finissima qualidade, um	$300
Pratos de agath primeira qualidade, um	$900
Ourinós de agath reforçados, azul e branco, 22 cent., um	4$400
Ourinós de agath reforçados azul e branco, 24 cent., um	5$400
Ourinós de agath reforçados, azul e branco, 18 cent., um	3$200
Ourinós de agath reforçados, azul e branco, 14 cent., um	2$500
Ourinós pó pedra, artigo superior, um	6$500
Litros para leite, aferidos, novos, um	$900
Meios litros para leite, aferidos, novos, um	$800
Colheres de aluminio para café, uma	$100
Centros para mesa, todas as côres, um	12$000
Aparadeiras de agath conicas, uma	18$000
Farinheiros de aluminio com colher, um	4$500
Ferro a vapor marca Estrella, todos os numeros, um	5$200
Cafeteiras agath 10 cent. decoradas, uma	4$200
Cafeteiras agath 11 cent. decoradas, uma	4$600
Garrafas thermicas de 1/2 litro, uma	10$000
Garrafas thermicas de 1 litro, uma	16$000
Porta copos 2 logares, um	3$000
Porta copos 3 logares, um	4$000

VENDAS EXCLUSIVAMENTE A DINHEIRO — Rua Maciel Pinheiro n. 180

ESSA horrivel doença, que mata milhares de sêres por anno, é unicamente transmittida pelos mosquitos. Mate esses assassinos crueis e proteja-se! Pulverize Flit.

Flit mata moscas, mosquitos, pulgas, formigas, traças, percevejos, baratas e seus ovos. É fatal aos insectos, mas inoffensivo ao genero humano. De uso facil. Não mancha. Não confunda o Flit com outros insecticidas.

Exija o soldadinho na lata amarella com a faixa preta

Pulverize **FLIT**

Para protecção do publico o Flit é vendido sómente em latas fechadas.

MILHARES DE PADEIROS NO RIO DE JANEIRO E S. PAULO RECONHECEM A SUPERIORIDADE DAS MARCAS.

A EXCELENTE A MAIS COMODA A MAIS FORTE

DISTRIBUIDORES NO ESTADO DA PARAIBA:

LOUREIRO, BARBOSA & COMP., LDA

RUA BARÃO DA PASSAGEM, 12 —x— João Pessôa

ESTA' DE PARABENS A "CASA FERREIRA" — 3.° ANNIVERSARIO DE SUA INSTALAÇÃO EM JOÃO PESSÔA

Neste feliz mês de junho a firma resolveu fazer redução em todos os seus artigos, que representará uma oferta aos seus clientes. Reina grande alegria na cidade de João Pessôa, a cidade progressista que despeja diariamente dentro de seu armazem UM MUNDO DE GENTE! SALVE! O MÊS DAS ALEGRIAS... TODOS A **CASA FERREIRA**

Grande sortimento em calçados, chapéos, perfumarias, meias, galochas, etc. Calçados para homens e senhoras de 20$000 a 60$000, artigos de primeira qualidade.

A unica recebedora nesta praça dos afamados calçados **POLAR** e **ROBALINHO** e dos formidaveis chapéos **CURY**, os unicos que resistem a Chuva e o Sol.

batimento de 10 e 20 °/° na occasião da compra. — 154 — RUA MACIEL PINHEIRO — 154

COMMERCIO, INDUSTRIA, FINANÇAS

— A UNIÃO — ASSIGNATURAS

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:
Por contracto na gerencia.

PHARMACIA DE PLANTÃO

Está hoje de plantão a Pharmacia Londres, á rua Maciel Pinheiro.

CAMBIO
BANCO DO BRASIL
Para venda

Libra á vista	438$112
Franco	3$38
Franco suisso	28$68
Reichmarcks	3$247
Lyra	$696
Escudo	$450
Peseta	1$128
Dollar	13$310
Pesouro (Uruguay)	6$311
Peso ouro (Argentino)	3$526
Belga	1$907
Florins	5$535
Mil réis ouro	7$270

MOVIMENTO DE VAPORES
COMPANHIA DE N. COSTEIRA
DO SUL

"Itassucê"	a 29
"Itagiba"	a 6

LLOYD BRASILEIRO
PARA O NORTE

"Commandante Ripper"	a 30
"Sansarém"	a 7
"C. Castilho"	a 2

PARA O SUL

"João Alfredo"	a 1

COMPANHIA PEREIRA CARNEIRO
LLOYD NACIONAL

"Itaguassú"	a 9/7

DA EUROPA

"Bahia"	a 9/7

PELLES

Couros de boi sêcco salgado, por kilo	1$000
Sem sal	1$300
Verde	$800
Por unidade, pelles de cabra	1$600
Carneiro	2$000
Pequenos couros	2$000

MERCADO DO ALGODÃO
Na praça
(15 kilos)

Seridó:	
1.° especie	47$000
Mediana	43$000
Sertão:	
1.° especie	46$000
Mediana	42$000
Matta:	
1.° especie	35$000
Mediana	31$000

Mercado estavel.

COTAÇÃO DO ALGODÃO NO RIO (10 kilos)

Fibra longa typo 3	45$000
" longa typo 4	44$000
" media typo 3	40$000
" media typo 5	38$000
" curta typo 3	35$000
" curta typo 5	32$000

COTAÇÃO EM LIVERPOOL

Por £ (453 grammas).
Pernambuco fair 4.46.
American fully midding, 4.41

COTAÇÃO EM NOVA YORK

Por £ (453 grammas).
American midding uplands, 5.30

ALGODÃO EM STOCK

João Pessôa, 3.193 fardos com 545.533,4 kilos.
Campina Grande, 49.000 fardos com 858.670 kilos.
Rio de Janeiro, 15.923 fardos

MERCADO DE GENEROS
Para exportação
Assucar

Assucar crystal	35$000
Assucar triturado	36$000
Assucar bruto	45$000

Na praça
Assucar

Assucar crystal	40$000
Assucar triturado	42$000
Assucar bruto	6$000
Assucar refinado — Rio	12$000
Assucar refinado, 1.°	11$000
Assucar refinado, 2.° esp.	9$000
Assucar refinado, 2.° commum	8$500

CAFE'

Café do Brejo, 1.°	88$000
Café do Brejo, 2.°	87$000

CAFÉ MOIDO

Café Elephante, arroba	36$000

FARINHA

Farinha de mandioca sacca de 60 kilos	20$000
Idem saccas de 50 kilos	18$000
Farinha de trigo Olinda, 1.°	41$000
Farinha de trigo Olinda, 2.°	39$000
Farinha de trigo Lili	41$000
Farinha Sol	41$000
Claudia	39$000
Buda nacional	40$000
Invencivel	39$000
Sertaneja	38$000
Phosphoros	230$000

ARROZ

Arroz do Maranhão, 1.°	44$000
Arroz do Maranhão, 2.°	40$000
Arroz Japonez, 1.°	55$000
Feijão, 1.°	38$000
Feijão, preto	36$000
Milho, 1.°	22$000
Milho, 2.°	20$000
Xarque, 1.°	38$000
Xarque, 2.°	33$000
Bacalhão	150$000
Kerozene	50$000

STOCK DO ASSUCAR
Na praça

Crystal	10.931 saccas
3.° jacto	977 saccas
Banguê (bruto)	863 saccas
Total	12.771 saccas

PREFEITURA MUNICIPAL

Essa repartição recebe, até o fim do mês corrente, a 2.ª prestação de casas commerciaes e industriaes, superiores a 1:000$000.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

São convidados os proprietarios dos automoveis conforme relação abaixo, para pagamento das multas, sob pena de serem cobradas executivamente.

Excesso de velocidade — 44 — 274 323 — 621 — 12.938-DF.

Estacionado na contra mão — 90 — 255 — 267 — 320 — 356 — 573 — 578 — 625 — 630 — 637 — 638 — 661 — 684 — 696.

Falta de luz traseira — 291 — 578 — 3.14.°-PB.

Desobediencia aos encarregados do serviço — 17-O — 255 — 274 — 291 — 320 — 579 — 635 — 12.930-DF. 12.938-DF.

Abandonar o automovel na via publica — 683.

Falta da matricula na respectiva carteira — 350 — 672.

Estacionar em local não permittido — 12.938-DF.

Embaraçar o transito da Assistencia — Bonde n. 19.

Conduzir o automovel com imprudencia — 16.5.°-PB. — Omnibus 955.

Conduzir o automovel na contra mão — 342 — 346 — 574 — 579 — 633 — 689 — 209 — 11.°-PB.

Conduzir o automovel sem os documentos — 12.938-DF.

Conduzir o automovel por entre o meio fio dos passeios e um bonde parado — 13-O — 44 — 269 — 274 — 569 — 621 — 633 — 701.

Dormir dentro do automovel na via publica — 57.

SELLOS COMMEMORATIVOS

Acabam de ser postos á venda, na Thesouraria da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Parahyba, os novos sellos commemorativos do IV Centenario da Fundação da Capitania de S. Vicente, em os valores de $20 réis, $100, $200, $600 e $700, e de 3$500 e 7$000, para o Zeppelin.

NOVO SELLO

No dia 6 de julho proximo, entrará em execução o decreto que institue o sello de $200 em todos os documentos federaes, estaduaes e municipaes sujeitos a sellos para a constituição do fundo especial de educação e saúde.

ALFANDEGA
Renda de 1 a 25

Ouro	24:963$500
Papel	152:374$800
Total	177:338$300

Renda do dia 25

Ouro	32$400
Papel	2:475$300
Total	2:498$700

RECEBEDORIA DE RENDAS
Renda de 1 a 25

Estado e municipio	25:467$600

Renda do dia 25

Estado	4:572$200
Municipio da Capital	162$900
Municipio de Cabedello	34$000
Total	4:769$000

MALAS POSTAES

A 4.ª secção dos Correios expedirá malas, hoje, para as localidades abaixo relacionadas, obedecendo os seguintes horarios:

A's 8 1/2 horas, pelo trem das 8.52 — Cabedello.

A's 9 1/2 horas — Cruz das Armas, Praça Rio Branco, Tambiá, Trincheiras e Varadouro.

A's 11 horas, pelo trem das 13.23 — Alagôa de Baixo, Alagôa do Monteiro, Areia, Alliança, Alvaro Machado, Areal, Baraúna, Barreiras, Bôa Vista, Boi Velho, Camalaú, Caraúbas, Cochichola, Campina Grande, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Esperança, Fagundes, Floresta dos Leões, Goyanna, Ingá, Itabayanna, Lagôas, Lagôa Sêcca, Limoeiro, Mogeiro de Cima, Nazareth (Pernambuco), Pão d'Alho, Pilar, Pirauá, Pocinhos, Pureza, Recife, Rosa e Silva, Salgado, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Sant'Anna do Congo, São João do Cariry, São José das Pombas, São José dos Cordeiros, São Thomé, Serra Branca, Sucurú, Timbaúba, Umbuzeiro e sul do paiz.

A's 13 horas — Barreiras, Cruz do Espirito Santo, Mamanguape, Rio Tinto, Santa Rita e Sapé.

A's 15 horas, pelos trens das 16,15 — Arêa, Alliança, Baraúna, Barreiras, Cabedello, Cachoeira, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Floresta dos Leões, Itabayanna, Lagôa Sêcca, Mulungú, Nazareth (Pernambuco), Pão d'Alho, Pedra de Fogo, Pilar, Pão-Ferro, Pureza, Recife, Rosa e Silva, Sapé, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Timbaúba e sul da Republica.

GUARABIRA A JOÃO PESSOA

Todos os dias:
Partida de João Pessôa ás 3 horas da tarde.
Partida de Guarabira ás 6 horas da manhã.

SANTA RITA A JOÃO PESSOA

Serviço diario
Partida de João Pessôa: — Manhã 7,30, 10,30 — 8 horas — 11 horas.
Tarde 17 e 21,15 horas — 14.30 — 16 horas — 22,15.

PARTIDA DE SANTA RITA

Manhã — 8,30 e 12 horas — 9 horas.
Tarde 15,30 e 17,15.
Aos domingos não obedece ao horario.

SAPE' A JOÃO PESSOA

Todos os dias
Partida de João Pessôa: — A's 16 horas.

JOÃO PESSOA A RECIFE

Partida de João Pessôa ás 14 horas; partida de Recife ás 5 horas.

THEODOLITO OU TACHYMETRO

COMPRA-SE UM THEODOLITO OU TACHYMETRO, PODENDO O MESMO SER USADO ESTANDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS A' COMMISSÃO DE COMPRAS DO ESTADO NA SECRETARIA DA FAZENDA.

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA"
(Officializado pelo Estado)

CURSOS — Primario — Commercial — Dactylographia — Tachygraphia.

Ensino pratico de dactylographia nas seguintes machinas: — **Smith Premier, Remington, Royal, Underwood.**

Prepara-se para exame de admissão. Leccionam-se materias avulsas.

Aulas diurnas e nocturnas. Informações das 8 ás 11 e das 18 ás 21 horas.

Reabertura das aulas no dia 1.° de julho.

HERCILLA FABRICIO, secretaria.

JOÃO PESSOA A CAMPINA GRANDE

O trafego de omnibus entre João Pessôa e Campina Grande, fica sendo do seguinte modo:

O carro via Alagôa Nova viaja aos domingos, segundas, quartas e sextas-feiras, ás 14 horas. O carro via Areia viaja aos domingos segundas, terças quintas e sabbados, ás 14 horas.

JOÃO PESSOA A RIO TINTO

Partida de João Pessôa ás 15 horas.

HORARIO DOS TRENS "GREAT-WESTERN"

Nas segundas, quartas, sextas e domingos:

João Pessôa a Recife, ás 10.23.
Recife a João Pessôa, ás 13.02.

Nas terças, quintas e sabbados:

João Pessôa a Recife, ás 13.23.
Recife a João Pessôa, á 16.09.

Para Campina Grande no mesmo trem, havendo baldeação em Itabayana, na Para Guarabira, Mulungú e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento.

HORARIO DOS OMNIBUS EMPRESA NORDESTINA AUTO VIAÇÃO

Partida de João Pessôa, da Praça Vidal de Negreiros, ás 6 horas da manhã e da Praça Alvaro Machado, ás 14 horas.

Partida de Recife, do Pateo do Paraizo, ás 5 1/2 da manhã e ás 14 horas.

As passagens podem ser procuradas na casa René Hausheer & C.ª, das 11 ás 15 horas, nesta capital, e em Recife, na casa Fink, (Pateo do Paraizo).

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS A OMNIBUS ENTRE RECIFE E INTERIOR DA PARAHYBA

(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado: Chegada de Recife ás 13.3 horas.

Guarabira a João Pessôa ás 7 da noite.

Para Guarabira ás 3 horas da tarde.

Para Rio Tinto ás 2 1/2 horas da tarde.

Para Sapé ás 4 horas da tarde.

Partida de João Pessôa a Recife ás 18 horas

EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES ESTADUAES

Thesouro do Estado — 1.° de 8 ás 11 horas; 2.° de 13 ás17. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12.

Recebedoria de Rendas — 1.° de 8 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 17 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12 horas.

Inspetoria Official: — 1.° de 7 1/2 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 18 1/2 horas; 3.° de 19 ás 23 horas.

Prefeitura Municipal — 1.° de 8 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ás ás 12 horas.

FEDERAES

Delegacia Fiscal — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Alfandega — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Capatazias — 1.° de 7 ás 10 1/2 horas; 2.° de 12 1/2 ás 16 1/2 horas.

Telegrapho — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Delegacia do Serviço do Algodão: — 1.° expediente de 8 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 17 horas.

Secção de Classificação: — 1.° expediente de 7 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 17 horas. Não há semana inglêsa.

BANCOS

Banco do Brasil — 1.° de 9 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 1/2 ás 11 1/2 horas.

Banco Central — 1.° de 8 1/2 ás 10 1/2 horas; 2.° de 12 1/2 ás 14 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ente de 9 ás 11 1/2 horas.

Banco do Estado da Parahyba — 1.° de 9 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 ás 12 horas.

Banco Auxiliar do Commercio: — Expediente a noite nas 2.ª, 4.ª e 6.ª de 19 ás 21 horas no edificio da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa".

CAIXA RURAL E OPERARIA

1.° de 8 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 15 horas. Nas sexta-feiras haverá um expediente nocturno das 19 ás 21 horas.

PARA FAZENDEIROS E LAVRADORES!

A Secretaria da Fazenda Agricultura e Obras Publicas

OFFERECE PELO **PREÇO DE CUSTO**

AOS SRS. FAZENDEIROS E LAVRADORES

POSTO NA ESTAÇÃO DA E. FERRO:

ARADOS «UWSE»
ARADOS «OLIVER 153»
GRADES DE 12 DISCOS «AVERY»
PULVERISADORES «MEYERS»
CULTIVADORES «AVERY»

DEPOSITO: ***RUA MACIEL PINHEIRO***

ALMOXARIFADO DO ESTADO

TELEPHONE N.° 240

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 28 de junho de 1932 | NUMERO 146

ULTIMA HORA

(Pelo Nacional)

RIO, 27 — (Nacional) — O sr. Arlindo Luz, que estava licenciado por noventa dias, pediu demissão, allegando o seu precario estado de saúde. (A União).

—

RIO, 27 — (Nacional) — E' quase certo que o engenheiro Luciano Véras será effctivado na direcção da Central do Brasil. (A União).

—

RIO, 27 — (Nacional) — Realizaram-se, com grande pompa, os funeraes do sr. Carlos Pinheiro Chagas, em Bello Horizonte. (A União).

—

RIO, 27 — (Nacional) — Chegou, a bordo do "Atlantique", o almirante Gago Coutinho. (A União).

—

RIO, 27 — (Western) — O general Leite de Castro pediu demissão irrevogavel da pasta da Guerra, entregando, pessoalmente, uma carta ao presidente Getulio Vargas, declarando, como motivo, o seu estado de saúde. (A União).

—

RIO, 27 — (Western) — Fala-se nos generaes Andrade Neves, Barcellos, Manuel Rabello e Esperidião Rosas para substituir o general Leite de Castro na pasta da Guerra. (A União).

—

RIO, 27 — (Western) — O "Diario da Noite" fala na possibilidade da escolha de um civil para substituir o general Leite de Castro na pasta da Guerra. (A União).

RIO, 27 — (Western) — Foi enviada uma nota official sobre a reunião do Partido Libertador, dizendo approvada a acção desenvolvida pelo sr. João Neves como representante da frente unica e o integral apoio dado ao sr. Raul Pilla, sendo nomeada uma commissão para ouvir ao sr. Adalberto Correia, antes de opinar sobre sua attitude. (A União).

—

RIO, 27 — (Western) — O "Diario da Noite" fala na possibilidade de que o sr. Noraldino Lima venha a substituir o ministro Francisco Campos e o occupar a pasta da Guerra. (A União).

—

RIO, 27 — (Wtern) — Antes de demittir-se o ministro Leite de Castro reuniu todos os seus auxiliares immediatos conferenciando com elles longamente, tendo estes, por sua vez, conferenciado com o chefe de Policia coronel João Alberto. (A União).

—

RIO, 27 — (Westen) — O almirante Protogenes Guimarães, ouvido sobre a situação politica, declarou: "O tempo é instavel e ameaçador". (A União).

—

RIO, 27 — Western) — "O ministro Oswaldo Aranha conferenciou com o presidente Getulio Vargas, tendo telegraphado longamente para Porto Alegre. (A União).

O proximo vôo do professor Piccard á Stratopherа

BRUXELLAS, junho — (Pelo aereo) — O professor August Piccard da Universidade de Bruxellas que no mês de maio do anno passado fez um vôo em seu balão stratopherico, elevando-se a uma latitude jámais attingida pelo homem, mostrou hoje a um redactor da United Press a gondola em que tenciona realizar nova ascensão a fim de bater seu proprio record.

O professor Piccard partirá provavelmente de Zurich, Suissa no mês de julho proximo ou no fim do corrente se os apparelhos scientificos que precisa para a nova experiencia estiverem promptos. O objectivo do projectado vôo é estudar os raios cosmicos e verificar se as observações realizadas no anno passado são exactas.

A nova gondola apresenta importantes melhoramentos. E' toda de aluminio esmaltado em branco a fim de evitar os reflexos dos raios do sol que muito incommodaram o professor Piccard e seu auxiliar Kipfer na primeira experiencia. Terá oito postos de observação ao envez de dois de que dispunham os scientistas no primeiro apparelho e ficarão collocados de forma a permittir uma vista constante do envolucro e facilitar a observação da atmosphera e da terra.

A entrada principal experimentou importante aperfeiçoamento tornando possivel fechar as portas por dentro se por acaso abrirem durante a viagem. A gondola é hermeticamente fechada a fim de evitar a entrada de agua no caso de cahir ao mar.

DAQUI, DALLI...

A epidemia dos suicidios que grassa com intensidade nos centros cosmopolitas, está ensaiando implantar-se entre nós.

Mêses e annos decorriam sem que o registo rubro da cidade accusasse um só caso de auto-eliminação.

De um mês para cá a frequencia das manifestações da diathese vem impressionando até aos espiritos superficiaes.

E não é só nesta capital que ella vem produzindo estragos irreparaveis. Até bucolicos logarejos e socegadas villasinhas, perdidas pelo interior, têm sido attingidas pelo mal.

Em Mulangú uma gracioza senhorita e em outra villa um senhor já em idade madura, deixaram-se enlevar pelos encantos desconhecidos da quietude do nada.

Attribue-se a facilidade com que os habitantes das grandes cidades recorrem ao suicidio á depressão nervosa oriunda da vertiginosidade da vida moderna.

Mas entre nós, nesta pacata cidade e roada de um diadema de verdura perenne, pontilhada de encantos naturaes sem conta, no interior onde os dias escôam vasios de emoções, serenos como a superficie tranquilla das aguas das ipueiras?

Que fado máo impelle essas mocinhas romanticas, esses rapazinhos super-civilizados, esses homens de cabeços grisalhas a abreviar a transitoriedade da existencia?

Será uma manifestação morbida da mania da imitação, tão fortemente arraigada no espirito da raça?

HELIO

As festas de São Pedro

NA AVENIDA MIRA MAR

Os moradores da avenida Mira Mar, estão preparando animados festejos para commemorarem a vespera de São Pedro.

Para esse fim foi organizado um programma, do qual constam, entre outros divertimentos, o "Pau de Sebo" e o Quebra Panella, seguindo-se um animado baile numa das residencias daquelle bairro.

EM MAMANGUAPE

Deverão realizar-se hoje e amanhã, em Mamanguape, animados festejos em honra a São Pedro e São Paulo, padroeiros daquella cidade.

A commissão encarregada da festa que teve a gentileza de nos enviar um convite para assistirmos a mesma, se acha constituida das seguintes senhoras:

João Gomes Filho, Fraklim Tosca no, Syndulpho Cancio de Mello, Manuel Balthazar, Francisco Regis de Albuquerque, Manuel Lourenço do Nascimento, Francisco Padista, José Mauricio de Souza, Antonio Freire de Amorim, Alexandre Toscano Bezerra, Manuel Pereira de Oliveira.

DESPORTOS

Torre F. C. X Parahyba F. C.

Perante numerosa assistencia, realizou-se domingo ultimo, o esperado encontro entre os 1.os e 2.os teams dos clubs acima, no campo do Torre F. C.

O jogo dos 1.os quadros, que foi bastante movimentado e equilibrado, findou quinze minutos antes do tempo regulamentar, com a victoria do "Torre", pela contagem de 2X1. Na segunda phase do jogo o "Parahyba" chegou a dominar o adversario.

Nos segundos teams verificou-se um empate de 1X1.

—

Festival sportivo em Pindobal

A convite do director do Centro Agricola "Presidente João Pessôa", partiu desta capital na quinta-feira p. p., o combinado "Vasco-Bateria", para disputar diversas provas na sexta-feira em commemoração ao anniversario do Centro.

A primeira prova realizada foi a corrida de resistencia em 7.000 metros, vencida por João Baptista, do combinado "Vasco-Bateria". Nas provas de velocidade, "Wolley-ball", estafetas e foot-ball, sahiu, ainda, victoriosa a equipe do combinado, cabendo ao Centro o triumpho do encontro de Basket-ball, salto em altura e em distancia.

A principal partida da tarde foi o combinado "Vasco-Bateria" X "João Pessôa S. C.":

A's 15 horas, o juiz chama a campo os teams prellantes.

O combinado ingressa em campo ovacionado pela numerosa assistencia, e minutos depois o juiz dá inicio á partida, que foi bastante movimentada.

Logo após 5 minutos de jogo os visitantes conseguiram o seu primeiro ponto, deixando, dahi em deante transparecer seu pleno dominio sobre os adversarios, que, diga-se de passagem, muito trabalharam para que não fosse tão facil a sua derrota.

A partida terminou com a victoria do combinado "Vasco-Bateria" pela contagem de 5X0.

O ASSUCAR E O PLANO CHADBOURNE

(Mario da Costa Guimarães, secretario da Legação do Brasil em Haya).

Muito se tem dito pró e contra o Plano Chadbourne, que regula actualmente as principaes exportações de assucar. Quando, no correio do anno passado, elle se incorporou no Convenio de Bruxellas, os preços mostraram uma tendencia mais animadora; desde então, porém, a posição do producto tem sido cada vez mais fraca no mercado mundial. As vendas de janeiro registram um minimo que podia ser considerado desastroso si uma crise aguda não attribuisse ha varios annos o commercio de assucar. E, no emtanto, as exportações têm-se mantido aquém das quotas fixadas no plano.

Java, além de soffrer os effeitos da crise em que se acha o artigo, tem contra si a diminuição abaixo do nivel commum da capacidade de compra dos seus melhores clientes. Ao discutir-se o quadro das quotas de exportação do plano Chadbourne, os representantes javanêses invocaram a razão que as armas de que se têm valido aquella ilha para alcançar a sua importancia actual como productor de assucar são os methodos scientificos e a generalisação da famosa especie P. O. J. n. 2.878, que lhe permittem com um producto de baixo custo forçar o consumo no Extremo Oriente. Foi assim que a quota inicial de 2.300.000, que coube a Java, deveria aumentar progressivamente de 100.000 toneladas por anno, mas logo em 1931, as difficuldades economicas e politicas em que se têm debatido seus grandes clientes impediram que as exportações javanêsas passassem de 1.600.000 toneladas. Pelo que até agui se póde deprehender, o anno de 1932 não pouco se mostra alentador. Em janeiro de 1931, os embarques das portas de Java para Hong-Kong e Changai attingiram a 34.000 toneladas, e para a India Britannica 136.000; em janeiro ultimo as cifras respectivas foram de 13.000 e 32.000 toneladas. E' certo que a Nova Zelandia vae-se tornando um bom cliente e houve até no mês passado a novidade de um carregamento de 5.000 toneladas para o Golfo Persico, mas o total dos embarques foi de 109.000 toneladas contra 198.000 em janeiro de 1931.

Por outro lado as culturas européas de beterraba vivem artificialmente á custa de protecção aduaneira e premios, emquanto a situação economica do primeiro productor de assucar de canna não está longe de ser afflictiva.

Chegou-se a perguntar si o plano Chadbourne não foi um fracasso. A resposta não deve ser dada categoricamente. Partindo do estado de espirito reinante por occasião da assignatura do Convenio de Bruxellas, o juizo será antes desfavoravel. Com effeito, o Convenio alliude a uma cotação de dois centavos de dollar por libra, que serviria de base para uma dilatação das quotas; esse preço era a esperança que animava os productores partidarios do plano. Como essa cotação não parece avisinhar-se, muitos desilludidos tornaram-se adversarios de toda restricção.

Chadbourne, porém, não só não se deu por vencido, como passou a pedir uma limitação maior do que a prevista. A campanha começou em Cuba, onde aquelle advogado aconselhou que se reduzisse a 2.300.000 toneladas a safra que foi iniciada a 15 de janeiro, mas que o Governo ainda não fixou, havendo o Instituto de Assucar cubano recommendado a cifra de 3.061.000 toneladas. Sustenta o sr. Chadbourne que quanto menos assucar produzir um pair, — resalvado o sufficiente para juntamente com as reservas abastecer os seus mercados — tanto mais rico será, tornando-se mais pobre quanto mais accrescentar aos immensos stocks existentes. Contra a sua opinião militam não só os interesses do commercio, dos trabalhadores, dos "colonos" e, apparentemente, de muitos "hacendados", como tambem o argumento de que no caso de melhorar o preço mundial do assucar, uma safra cubana de 2.300.000 toneladas estimularia Java a lançar ao mercado suas sobras, em detrimento de Cuba, que ficaria na impossibilidade de lutar com aquella ilha e acabaria perdendo o primeiro posto entre os paises productores. Convém lembrar que, quando foi assignado o Convenio de Bruxellas, já havia Java plantado os seus canaviaes para a safra de 1931: em 1 de janeiro ultimo os seus stocks eram de 2.089.056 toneladas, contra 1.766.074 dos entrepostos cubanos. No anno passado, na mesma data, os stocks em Cuba eram, entretanto, de ... 1.436.129 toneladas contra 1.215.250 existentes em Java.

O que em todo caso, parece provavel é que com uma exportação illimitada, os preços estariam ainda mais baixos do que estão presentemente.

As ultimas suggestões do sr. Chadbourne foram apresentadas ao Conselho Internacional do Assucar em Bruxellas. Cuba produziria este anno apenas 2.300.000 toneladas; essa Republica, os paises européus e o Perú sujeitar-se-iam a uma reducção de 30% nas suas quotas de exportação e Java manteria em 1932 a cifra de sua exportação em 31, restringindo ao mesmo tempo o plantio para a safra 33, de modo a esta não exceder de 1.200.000.

Annuncia-se agora uma área plantada de cerca de 100.000 hectares, contra 165.000 em 1931, e 200.000 em 1930. Como a producção média por hectare é de 147,7 quintaes, a safra resultante deverá alcançar a 1.477.000 toneladas, mas fala-se que ella ficará abaixo de 1.350.000. Chegam tambem noticias de que 56 dos 185 engenhos existentes em Java deixariam de plantar em 1932.

Houve, entretanto, delongas e uma consequente exacerbação em Cuba, onde não foram fixadas quotas aos engenhos, nem fixado, por decreto, o alcance da safra.

Agora, numa reunião, em Berlim, dos representantes dos paises interessados, na qual, como aconteceu nas precedentes, estiveram ausentes os cubanos, foi lembrada a conveniencia de uma restricção mais intensa, sendo os delegados de parecer que ... 2.350.000 toneladas constituiriam para a presente safra de Cuba um total justo e razoavel.

A EVOLUÇÃO DO SOCIALISMO POLITICO FRANCÊS

Influencia da mystica revolucionaria — Duas tendencias oppostas

PARIS, junho — (Correspondencia epistolar) — Foi o espirito da Revoluço Franceza que triumphou nas eleições geraes. E' preciso conhecer a França para comprehender até que ponto se faz sentir a mystica revolucionaria em todos os actos publicos.

A propria denominação dos partidos o demonstra: estes são "radicaes", "esquerdistas" e, quando nada, "democraticos"; os nomes officiaes dos partidos da direita quasi se confundem com os da esquerda.

Todos os francêses, exceptuando-se os partidarios da Action Française, querem ser filhos da Revolução, e todos cantam a Marselheza com entusiasmo, não obstante reconheçam que o seu impeto incendiario (Contre nous de la tyrannie l'etendard sanglant est levé... Qu'un sang impur abreuve nos sillons) já se não harmoniza com o caracter moderado da politica franceza. E' que o mytho — diz Sorel — supera a realidade.

Embora seja esta mais fraca, aquelle não a venceu de todo. E a realidade nua e crua é que a Revolução, destruindo os latifundios e vendendo "os bens nacionaes", creou milhares de pequenos proprietarios do campo, cujos filhos (ahi tendes os romances de Balzac) se transformaram em burguezes de marca.

Quer isso dizer que a Revolução deu ensejo ao apparecimento de numerosa e poderosa classe conservadora. Sem os effeitos da ultima guerra, a inflacção, a depreciação do franco e quinta parte de seu valor nacional, e a consequente proletarização da burguezia, nenhum factor consideravel teria interrompido a evolução do capitalismo a Guisot; entretanto, a França é hoje, socialmente, um pais nitidamente conservador, o que está em contradicção com o seu socialismo politico.

AS FEIRAS DE LIVRO EM BUENOS-AIRES

Machado de Assis — Raridades bibliographicas — O editor brasileiro

BUENOS AIRES, junho — (Correspondencia epistolar) — O livro argentino soffreu uma grande transformação depois da Guerra. Até 1920, havia uma typographia regressa no nosso paiz e não obstante fosse consideravel na imprensa periodica, quasi não se mostrava nos livros. Estes só agora começam a falar tanto aos sentidos como á intelligencia.

Confessemos que essa evolução se operou lentamente em virtude da preferencia do povo argentino pelo livro estrangeiro. Sabe-se aqui que no vosso paiz acontece o mesmo, e tão raras são as vossas como raras e deficientes são as nossas editoras.

A verdade, porém, é que os livros mal feitos estão desapparecendo do mercado com uma rapidez espantosa. As feiras que hoje funccionam por todas as partes estão dando cabo destes aleijões typographicos. E tambem dos obras primas (sempre há algumas) que possuimos por aqui.

Nas feiras de livro, ahi no Brasil, tendes tudo, vós os commerciantes para inaugural-as e vós, que comprae, para visital-as? Nesse particular, estamos já bem adiantados. Não passa uma semana sem se abrir uma feira: livros de aventuras, romances de cordel, não raro, preciosidades bibliographicas são offerecidas ao povo por pouco mais de nada. E o argentino que ao sahir do escriptorio passa pela banca dos jornaleiros não se esquece nunca de vêr as novidades e as velharias expostas nos "sêbos".

Fomos visitar uma feira ante-hontem. "La Nacion" dedicou uma pagina ahi de raridades á venda. E lá encontramos o vosso Machado de Assis (Sus mejores cuentos) num volumesinho bem feito e bem traduzido.

Nenhum outro auctor brasileiro já encontramos. Vossos editores não exploram o mercado platino. Mas as relações que fizemos com o vosso grande romancista, que ansiavamos por conhecer, transmittiam-nos uma impressão indelevel. Pena é que ella seja tão rara e esquiva, como parece ter sido em vida.

A Argentina quer conhecer a vossa litteratura, e vossos livros não chegam até cá.

PARA OS FLAGELLADOS

O sr. Pedro Paiva, marchante e proprietario nesta capital, mandou abater hontem, no Matadouro Publico, mais uma rez para os flagellados que se acham abrigados no predio da extincta Escola de Aprendizes Marinheiros.

—

Ao conego José Coutinho, cura da Sé Metropolitana, o sr. prefeito Borja Peregrino mandou remetter retalhos de fazendas para a confecção de roupas, certo de que, aquelle sacerdote conseguirá, facilmente, esse trabalho entre as suas parochianas.

IMPOSTO SOBRE A RENDA

O chefe da Secção do Imposto sobre a Renda, neste Estado, faz publico, para conhecimento das partes interessadas, que o prazo para entrega das declarações do imposto sobre a renda terminará no dia 30 do corrente mês.

A União

DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 29 de junho de 1932 | NUMERO 147

INTERVENTORIA DA PARAHYBA

O exmo. sr dr. Getulio Vargas, chefe do Governo Provisorio da Republica, attendendo ao appello quasi unanime da Parahyba e, depois de ouvir o sr. ministro José Americo de Almeida, por acto de hontem effectivou na interventoria deste Estado o sr. dr.

INTERVENTOR GRATULIANO BRITO

Gratuliano da Costa Brito, que vinha exercendo aquellas altas funcções, interinamente, desde o tragico desapparecimento do inolvidavel interventor Anthenor Navarro.

A escolha recahiu num conterraneo digno, razão por que a noticia de sua nomeação repercutiu nesta capital do modo o mais enthusiastico.

Communicando ao dr. Gratuliano Brito sua effectivação na chefia do governo do Estado, o presidente Getulio Vargas enviou a s. excia. o despacho que se segue:

"PALACIO DO CATTETE, 28 — Acabo nomear-vos Interventor Federal Parahyba e confio correspondereis significativo acolhimento glorioso povo parahybano dispensou vosso nome. Cordiaes saudações — GETULIO VARGAS".

NOTAS DE PALACIO

Estive hontem, em Palacio, conferenciando com o sr. Interventor Federal sobre assumpto de interesse do municipio que dirige, o sr. Adelgicio Olyntho, prefeito de Patos.

—

O dr. Henrique Miranda Sá, director regional dos Correios e Telegraphos nesta capital, officiou ao sr. Interventor Federal agradecendo o recebimento do officio de s. exc. de 14 do cadente, a que acompanhou uma copia do telegramma que transmittiu ao ministro da Aviação, communicando haver dado instrucções ao Departamento dos Correios e Telegraphos para a construcção de novos typos de propria neste Estado que attendam ás necessidades do serviço.

—

O dr. José Mariz, official de gabinete da Interventoria, visitou hontem, em nome do chefe do governo, s. exc. revdma. D. Moysés Coelho, arcebispo coadjutor drata. Archidiocese.

O thesouro do "Egypte" 15.000 rupias indianas já foram salvas

BREST, junho — (Correspondencia epistolar) — O tempo favoravel tem facilitados nos ultimos dias o proseguimento dos trabalhos tentados para salvar os thesouros sepultados no fundo do oceano por occasião do naufragio do "Egypte", occorrido ao largo da costa occidental da Europa.

Os escaphandristas do "Artigilio II" realizaram varias descidas a 130 metros de profundidade durante três e quatro horas.

Os trabalhos foram laboriosos, mas permittiram desobstruir a ponte superior e o tecto da cabine onde se acha o cofre forte do vapor, anteriormente dynamitado.

A abertura de accesso ao porão onde estavam depositadas as barras de ouro e prata foi augmentada e uma das caçambas foi introduzida no quarto. Ao ser trazida á tona da agua verificou-se que continha um maço de 15.000 rupias do Banco da India, as quaes para terem valor corrente deverão ser assignadas novamente pelo thesouro do vice reinado.

Os trabalhos continuam activamente debaixo da direcção do commandante Quaglia, que dirige pessoalmente, de bordo do "Artiglio II", as pesquisas que parece virão a ser coroadas de exito, depois de longa tarefa de energia e paciencia.

Manifestações de apreço do povo potyguar ao dr. Irenêo Joffily

NATAL, 27—(Nacional)—O dr. Irenêo Joffily, presentemente nesta capital, tem sido alvo de extraordinarias manifestações de carinho e solidariedade, por parte do povo potyguar. O Syndicato dos Trabalhadores, a Sociedade dos Padeiros, a Sociedade dos Estivadores, o Syndicato das Mulheres Trabalhadoras e o Syndicato dos Pedreiros, estiveram incorporados na Villa Barrêto, a fim de cumprimentar o ex-interventor deste Estado.

O interventor Dutra mandou vital.o pelo seu ajudante de ordens, tendo o dr. Irenêo Joffily ido ao Palacio do Governo retribuir essa visita.

Hontem, á noite, realizou-se grande manifestação popular ao illustre parahybano, no Theatro Carlos Gomes, que se achava repleto de familias e pessôas de todas as classes sociaes, além dos representantes do sr. Interventor Federal, da imprensa e do operariado.

A' entrada do theatro, o dr. Irenêo Joffily foi calorosamente acclamado pela assistencia, falando em nome do povo o dr. Ezequias Fagundo, agradecendo a homenagem.

Acclamado, falou ainda, o padre Oliveira Barbalho, que produziu brilhante oração.

Tocou, durante a manifestação, a banda de musica da Força Policial. (A União).

Festa de caridade em pról das creancinhas flageladas, na praça da Independencia

Como estava assentada, realizou-se, domingo ultimo, na residencia do prefeito Borja Peregrino, á avenida Juarez Tavora, a primeira reunião das pessôas que projectaram a festa em beneficio das creancinhas flageladas, a effectuar-se brevemente á praça da Independencia.

Nessa reunião foram apresentados alguns alvitres e acertadas varias medidas, bastantes discutidas, sendo, por fim, organisada a commissão definitiva dos mesmos festejos, a qual ficou constituida das gentis senhoritas Daicy Onofre, Iracy Chaves, Irene Chaves, Eumar Leal, Isaura Miranda, Amaryllis Miranda, Isabel Salles, Thereza Franca, Irene Miranda, Helga Flocke, Cirene Carvalho, Carmen Pontual Claudia Campello e Leonor Arcoverde.

Empenhada para que a festa da praça da Independencia se revista de grande realce e corresponda integralmente aos benemeritos intuitos dos seus promotores, a referida commissão já deu inicio aos trabalhos de que foi encarregada, encontrando sempre o melhor acolhimento por parte do nosso povo.

BALANÇO DA OBRA REALIZADA PELO GOVERNO PROVISORIO

RIO, 25 — (Pelo correio aereo) — Em longa nota "O Radical" occupa-se da obra realizada pelo Governo Provisorio, resumindo a em os setenta e cinco titulos: abolição dos impostos interestaduaes, codigo eleitoral, reducção do numero dos empregados publicos, creação do Conselho Nacional do Café, defesa do assucar, defesa do cacau, ante-amistosismo, não fez emprestimos, caixa de mobilização bancaria, reforma do Supremo Tribunal Federal, reforma da Côrte de Appellação, accôrdo com banqueiros estrangeiros (pagamento da divida Nacional, regularização das dividas dos Estados, pagamentos da divida fluctuante, accôrdos commerciaes com diversos paises, revisão das tarifas aduaneiras, creação da commissão central de compras com o pagamento á vista de todos os fornecimentos, industrialização dos estabelecimentos do Ministerio da Guerra, programma naval, aproveitamento do Arsenal de Marinha, revisão de todos os contractos dependentes do ministerio da Viação com a annullação de varios dos mesmos que prejudicavam o interesse publico, a creação do Departamento dos Correios e Telegraphos com a diminuição das taxas postaes e telegraphicas, organização da marinha mercante, creação de uma carteira de emprestimos hypotheatrios, ao funccionalismo publico, na Caixa Economica, acção dos ministerios do Trabalho e da Educação, syndicalização das classes, creação de um tribunal de conciliação e arbitragem para solucionar as questões entre patrões e operarios, amnistia fiscal pela Prefeitura do Districto Federal, identificação dos productos brasileiros destinados á importação, moralidade administrativa, regularização das loterias, reforma do ensino secundario e superior, reorganização do corpo consular, legislação sobre alcool motor, exploração de minas de ouro pelo governo federal, organização de um plano geral de obras contra as secas, regularisação da sahida do ouro, solução do caso do morro de Santo Antonio, auxilio á lavoura e á creação de diversos Estados como á pecuaria no Rio Grande do Sul e Minas Geraes, á soda, em São Paulo, Pará e Minas Geraes; o pagamento da divida fluctuante da União e de varios Estados sem recorrer a emprestimos, liquidação dos compromissos e do emprestimo ouro do Lloyd Brasileiro, reforma da lei sociedades anonymas com a adopção do systema de acções preferenciaes, casas para os officiaes, reforma da Imprensa Nacional com o aproveitamento do patrimonio abandonado pela Revista do Supremo, compressão das despesas a mais dum milhão de contos, soccorro á lavoura paulista, creação do instituto do Matte e seu amparo na Argentina, creação do Imposto territorial em São Paulo, campanha contra o jogo, auxilio á classe dos estudantes com a doação á Casa dos Estudantes das contribuições para a divida externa, impulsionamento no turismo; a lei sobre dois terços na nacionalização do trabalho, renovação do material da Guerra (aviação), assignatura de novos contractos commerciaes, reforma orthographica, reforma religiosa, ampliação dos serviços de credito da Caixa Economica e do Instituto de Previdencia, construcção do porto de Cabedello, missão sanitaria do Exercito com o amparo aos flagellados do Nordéste, creação do fundo naval, creação do Departamento de administração Municipal, estabelecimento de linhas aereas de penetração, lei sobre accumulações, creação do instituto de educação, auxilio á industria cinematographica com a reducção da tarifa sobre films virgens, amparo nacional com subvenções ás companhias de comedias, creação de um regulamento geral sobre diversões publicas, intensificação da cultura do trigo, estimulo á producção do carvão nacional, doação de um terreno para a Casa do Jornalista, reducção das custas judiciarias, frente unica economica sul americana e solução dos casos de limites interestaduaes.

AS COMMEMORAÇÕES A SÃO PEDRO NESTA CAPITAL

Nos clubes dos "Diarios" e "Astréa" e nos suburbios

Com quasi a mesma animação dos festejos sanjuanescos, realizaram-se hontem as commemorações aos santos apostolos São Pedro e São Paulo.

Todas as ruas apresentavam movimentado aspecto, transitando os vehiculos de aluguel e os bondes repletos de passageiros até tarde.

No "Clube dos Diarios" foi offerecida grande "soirée" dançante aos associados, tocando magnifico jazz-band, comparecendo numerosas familias de nosso meio social.

A elegante séde dos "Diarios" apresentava o aspecto dos seus dias mais brilhantes.

Nos bairros o povo se divertiu á larga. Danças em muitas residencias particulares, numerosas fogueiras e lanternas ás portas e janellas, davam ás ruas um pittoresco aspecto.

Principalmente na avenida Mira Mar esses festejos assumiram a maior animação, tendo os seus habitantes conseguido attrahir centenas de pessôas com as distrações que organizaram. Ao que consta essas commemorações proseguirão por todo o dia de hoje.

—

Na tarde de hoje abre o "Astréa" os seus salões para uma festa verdadeiramente encantadora.

Commemorando o dia de São Pedro, a directoria desse velho Club organizou uma "matinée" dançante que offerece á sociedade pessoense.

Animará as danças o festejado "jazz" Batutas de Jaguaribe, sob a regencia do maestro Oliver von Shosten.

Para assistirmos essa matinée recebemos um convite dos dirigentes daquelle sympathizado gremio recreativo.

Nomeado ministro da Guerra o marechal reformado Augusto do Espirito Santo

RIO, 28 — (Nacional) — Foi escolhido para substituir o general Leite de Castro, na pasta da Guerra, o marechal reformado Augusto do Espirito Santo Cardoso.

O novo titular é pae do quarto delegado e vinha exercendo o cargo de director geral de todas as syndicancias do Ministerio da Guerra.

Procurado pelos jornalistas, o velho militar se esquivou de fazer declarações, adeantando apenas que tivéra hontem uma conferencia com o presidente Getulio Vargas, no Palacio Guanabara.

O decreto de nomeação será assignado ainda hoje, sendo a mesma do agrado de todos, pois o novo ministro é uma figura simples e extremamente bondosa e goza de largo prestigio não somente nos meios militares como sociaes.

O marechal Augusto do Espirito Santo é irmão do fallecido general Joaquim Ignacio.

—

RIO, 28 — (Nacional) — Tendo já sido nomeado, o novo ministro da Guerra tomará posse dentro em pouco. (A União).

PERCORRENDO O SAHARA A PE

PARIS, 27 — Dous rapazes londrinos já percorreram metade do deserto do Sahára a pé e, em certos trechos, aproveitando a caravanas, em lombo de camello. Os "hitch hikers", que não William Donjin e Norman Peran encontram-se, ao que se sabe pelas noticias hoje recebidas, nas immediações do Porte Flatters, no limiar do Hoggar, região povoada pelas tribus mais selvagens do deserto. Tanto o governo francês como o britannico empenharam-se em fazer com que os dous joven abandonassem seu audacioso projecto.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 33:

Despachos:

Petição de João Gadêlha de Mello, sargento-ajudante do Regimento Policial, pedindo cancellamento de uma nota disciplinar que lhe foi imposta a 14 de junho de 1929 — Deferido, á vista da informação prestada pelo commando do Regimento.

Idem de d. Maria do Carmo Souza Lima, diplomada, pedindo sua effectivação no cargo de adjuncta do Grupo Escolar "Alvaro Machado" que já exerce interinamente — Deferido.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 35:

Despacho:

Petição de João Ignacio de Souza, soldado do Regimento Policial, contando mais de vinte e quatro annos de serviços publicos e achando-se impossibilitado de continuar a prestal-os, pedindo reforma — Submetta-se á inspecção de saúde.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 25:

Decretos:

O Interventor Federal interino neste Estado, á vista do parecer n. 92 da Commissão de revisão do Quadro do Inactivos e attendendo a regularidade com que foi processada a reforma do cabo de esquadra da extinta Força Publica do Estado, Augusto Gomes de Lima, resolve manter a dita reforma, com as vantagens que vinha percebendo de oitocentos e sessenta e quatro mil réis (864$000) annuaes, conforme calculo apurado pela referida commissão.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve nomear Manuel Nunes de Oliveira para exercer o cargo de 1.º supplente de juiz municipal do termo da comarca da Areia, durante o quadriennio que começou a 23 de fevereiro de 1929 e terminará a 22 de fevereiro de 1933, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica, por si ou procurador, dentro do prazo legal.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve effectivar a professora diplomada d. Maria do Carmo Souza Lima, no cargo de adjuncta de uma das cadeiras do Grupo Escolar "Alvaro Machado" da cidade de Areia, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve exonerar a pedido, José Bandeira de Albuquerque, das funcções interinas de tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio, orphãos e seus annexos do termo de Pilar.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve designar os drs. Edrise Villar, Ulyses Nunes e Alfredo Monteiro a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de reforma, o soldado do Regimento Policial Militar, João Ignacio de Sousa, de 14 horas do dia 27 do corrente, na séde do alludido Regimento.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 27:

Decretos:

O Interventor Federal interino neste Estado, resolve remover a professora d. Jandyra de Oliveira da cadeira rudimentar rural mista de Lapa, do municipio de Campina Grande, para a cadeira rudimentar, urbana mista da mesma localidade, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve remover a professora da cadeira rudimentar, rural mista de Pedra d'Agua, do municipio de Alagôa Nova, d. Cadilina Luna da Silva, para a cadeira rural urbana mista de Serraria da mesma localidade, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve remover a professora da cadeira rudimentar, urbana mista de Serraria, do municipio de Alagôa Nova, d. Amelia Alves Espinola para a cadeira rudimentar, rural mista de Pedra d'Agua, do mesmo municipio, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal interino neste Estado, á vista do parecer n. 118 da Commissão de revisão do Quadro de Inactivos e attendendo a regularidade com que foi processada a reforma do ex-cabo de esquadra da antiga Força Policial do Estado João Florentino de Mendonça, resolve manter a dita reforma, alterando apenas as suas vantagens que de cento e cincoenta e sete mil e oitocentos réis (157$800) que vinha percebendo, passam a ser quatrocentos e um mil e duzentos réis (401$200) annuaes, conforme calculo procedido pela referida commissão.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 28:

Decretos:

O Interventor Federal interino neste Estado resolve designar os drs. Edrise Villar, José Teixeira de Vasconcellos e Ulysses Nunes, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de reforma, o soldado do Regimento Policial Militar, José Anselmo Rodrigues, ás 14 horas do dia 30 do corrente, na séde do alludido Regimento.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve exonerar o tenente Antonio Correia Brasil do cargo de delegado de policia do districto de Areia.

O Interventor Federal interino neste Estado resolve nomear Manuel Felix Correia de Mello para o cargo de delegado de policia do districto de Areia.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 28:

Folhas:

Da operarios que trabalharam na officina de carpintaria da Cadeia Publica. — Pague-se a quantia de 163$200.

De operarios que trabalharam na fabrica de calçados da Cadeia Publica. — Pague-se a quantia de 342$500.

Contas:

De J. Diogo Ferreira, por fornecimentos feitos ao Regimento Policial. — Pague-se a quantia de 274$500.

De F. H. Vergara & Cia., por material fornecido para a Repartição de Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 365$000.

De René Hansheer & Cia., por material fornecido para o Patronato Agricola Vidal de Negreiros. — Pague-se a quantia de 1:473$000.

Da Great-Western, pelo transporte de material por conta da Saúde Publica. — Pague-se a quantia 468$00.

Da mesma, pelo transporte de material por conta da Saúde Publica. — Pague-se a quantia de 61$000.

De F. H. Vergara & Cia., pelo fornecimento de viveres para a Cadeia Publica. — Pague-se a quantia de 5:035$200.

De Demosthenes da Cunha Lima, pelo serviço de conservação de estradas. — Pague-se a quantia de ... 1:500$000.

De Ignacio Pedrosa, por combustivel fornecido á Repartição de Aguas e Esgotos. — Pague-se a quantia de 2:600$000.

De Leopoldo Carneiro de Mesquita, por haver transportado detentos desta capital a Campina Grande. — Pague-se a quantia de 200$000.

De R. Bezerra, pelo material fornecido a diversas Repartições do Estado. — Pague-se a quantia de ... 6728$000.

De Alfredo Silva, por fornecimentos feitos ao Patronato Agricola Vidal de Negreiros. — Pague-se a quantia de 295$000.

De S. Cavalcanti & Cia., por fornecimentos de lampadas para a Cadeia Publica e Theatro Santa Rosa. — Pague-se a quantia de 393$000.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 28:

Petições:

De José Dias Moura, á Directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 3 volumes contendo amostras, sem valor commercial, para distribuição gratuita. — Deferido, á vista do informado. A' 2.ª Secção.

De Coralio Soares de Oliveira, requerendo dispensa do mesmo imposto para 11 volumes com moveis de madeira para uso proprio. — Igual despacho.

De B. Moraes & Cia., pedindo dispensa do mesmo imposto para 3 toneis de ferro, em retorno. — Igual despacho.

Dos mesmos, sobre o mesmo assumpto, para 6 toneis. — Igual despacho.

De Francisco Ramalho, requerendo baixa da collecta de seu consultorio de dentista. — A' vista do informado, deferido, ficando o peticionario responsavel pelo imposto correspondente a um semestre, de acôrdo com a lei. A' 2.ª Secção.

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 2:623$320, correspondente á renda dos dias 22 a 27 do corrente.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). — Quartel em João Pessôa, 28 de julho de 1932.

Serviço para o dia 29 (quarta-feira):

Dia ao Regimento, 2.º tenente Firmiano Cavalcante; adjuncto de dia ao Regimento, 1.º sargento Ephraim Epiphanio; ordem á C.O., cabo corneteiro João Galdino. O 1.º Batalhão dará o pessoal para as guardas do Palacio da Redempção, Cadeia Publica e Quartel do Regimento.

(Ass.) **Aristoteles de Souza Dantas,** coronel-commandante.

Commando do I Batalhão do Regimento Policial Militar do Estado. — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). — Quartel em João Pessôa, 28 de junho de 1932.

Serviço para o dia 29 (quarta-feira).

Fiscaliza o serviço de dia ao Regimento, 2.º tenente Firmiano Cavalcante; sargento de dia ao Regimento, 1.º sargento Ephraim; guarda da Cadeia, 3.º sargento Antonio Pedro e cabo José Augusto; guarda do Palacio, 3.º sargento Lacerda e soldado Aquicelino Ferreira; guarda do Quartel, cabo Antonio Beanio; dia á Enfermaria Militar, soldado Joventino; dia á Sala das Ordens, cabo Severino Bezerra Luna; reforço da Recebedoria, soldado Juvencio; ordem á Casa das Ordens, cabo corneteiro João Galdino; ordem á Sala das Ordens, corneteiro Pedro Bernardo; piquete ao Regimento, corneteiro Aprigio.

Boletim numero 160 — Uniforme 5.º (kaki).

(Ass.) **Manuel Viégas,** major-commandante.

Confere com o original — **Jacob Guilherme Frantz,** 2.º tenente ajudante-interino.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA

Inspectoria da Guarda Civica do Estado da Parahyba do Norte, Quartel em João Pessôa, 28 de junho de 1932.

Serviço para o dia 29 (quarta-feira).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 4; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 3 e 1; ponte de Sanhauá, guardas ns. 55 e 62; guarda do Quartel, guardas ns. 122, 78 e 39; prompticão de incendio, guardas ns. 59, 110, 117 e 130; policiamento da capital, guardas ns. 133, 112, 119, 41, 34, 135, 102, 37, 139, 10, 103, 138, 38, 28, 79, 63, 91, 84, 141, 134, 125, 137, 76, 123, 107, 87, 75, 113, 86, 77, 94, 30, 116, 100, 73, 16, 43, 25, 27, 45 e 71; fiscalização do transito de veiculos, guardas ns. 109, 56, 74, 120, 24, 136, 23, 118, 99, 68, 97, 65, 53, 35, 54, 51, 70 e 50.

Serviço para o dia 30 (quinta-feira).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 12; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 13 e 10; ponte de Sanhauá, guardas ns. 33 e 67; guarda do Quartel, guardas ns. 133, 121 e 102; policiamento da capital, guardas ns. 104, 131, 127, 31, 22, 81, 47, 132, 111, 95, 140, 28, 91, 61, 15, 129, 124, 91, 17, 90, 42, 64, 40, 137, 92, 105, 107, 85, 115, 119, 101, 114, 94, 100, 73, 16, 43, 25, 27, 45 e 71; fiscalização do transito de veiculos, guardas ns. 83, 20, 66, 48, 82, 98, 21, 60, 52, 44, 29, 29, 57, 56, 49, 69, 106 e 88.

Ordem do dia n. 147 — Uniforme 4.º (kaki).

(Ass.) **Tenente João de Souza e Silva,** inspector.

Confere com o original — **F. Ferreira de Oliveira,** sub-inspector.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 28 de junho de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento — — — —					
Banco do Brasil C/Patronato, etc. — — —	51:735$541		51:735$541	327$000	51:407$641
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento—	107:385$248	20:000$000	127:385$24		127:385$248
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario — — — —	17:590$053		17:590$053		17:590$053
Banco Central C/Prazo Fixo — — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central-C/Movimento — — — —	45:138$618		45:138$618		45:138$618
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo— — — —	280:000$000		280:000$000		280:000$000
Banco A. Transatlantico C/ Prazo Fixo — —	600:000$000		600:000$000		600:000$000
Banco do Estado, Caixa Estadoal de Obras Contra os Effeitos das Sêccas — — —	98:339$200		98:339$200	5:000$000	93:339$200
Banco do Estado Caixa de Colonisação de Flagellados— — — — — — —	234:996$800		234:996$800		234:996$800
	1.535:185$460	20:000$000	1.555:185$460	5:327$900	1.549:857$560

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 28 de junho de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. JOÃO HARDMAN DE BARROS escripturario.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 27 do corrente		46:019$832
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 28:		
Pela Recebedoria de Rendas	20:000$000	
Pelas Renartições do Interior e outras	2:871$920	
		22:871$920
Retiradas de Bancos	5:327$900	28:199$820
		74:219$652
Despesa effectuada no dia 28	5:327$900	
Depositos em Bancos	20:000$000	25:327$900
Saldo para o dia 29 do corrente:		
No Caixa Geral	20:832$452	
Idem de Socorro aos Flagellados	8:059$300	
Idem de A. Infantil aos Flagellados	20:000$000	48:891$752
Em Bancos, conforme demonstração		1.549:857$560
		1.598:749$312

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 28 de junho de 1932.

Franca Filho
Thesoureiro geral

João Hardman de Barros
Escripturario

MOVIMENTO DE CONTAS
DIA 29

Existente no dia 28	1.550:217$076	
Pagas	5:246$000	
Existentes nesta data		1.544:971$076
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
Saldo demonstrado	1.598:749$312	3.144:971$076
Menos o Capital da Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	93:339$200	
	1.505:410$112	
Menos o Capital da Caixa de Colonisação de Flagellados	234:996$800	
	1.270:413$312	
Menos o soccorro federal aos flagellados	8:059$300	
	1.262:354$012	
Menos o Capital da Caixa de Assistencia Infantil aos Flagellados	20:000$000	
		1.242:354$012
Divida liquida		1.902:617$064

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 27	4:692$459	
Receita do dia 28	1:627$663	
		6:320$122
Despesa do dia 28		3:130$000
Saldo do dia 28		3:190$122
No Banco do Brasil	258$300	
Na Caixa Rural	207$500	
Em Cofre	2:660$322	3:190$122

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 28|6|932.

Gentil Fernandes
Thesoureiro interino

NOTAS POLICIAES

SOCCORRIDA, QUANDO PROCURAVA SOCCORRER

No dia 26 do corrente, a parteira encarregada do serviço externo da Maternidade, de nome Maria Pereira Ramos, fôra ao becco do Tanque afim de prestar os seus serviços profissionaes á gestante Candida de Azevêdo Ferreira, residente alli.

Dando, porém, a um passo dado em falso, veiu ella a cahir, soffrendo fractura da perna esquerda.

Soccorrida pela Assistencia, foi em seguida recolhida áquelle estabelecimento, onde se encontra em tratamento.

CHOQUE ENTRE VEHICULOS

Hontem, ás 15,35, o guarda 102, de serviço á praça da Independencia, prendeu e conduziu á delegacia de Policia o "chauffeur" Octavio Toscano, por haver abalroado com o seu automovel, placa 635, o bonde n. 5 da E. T. L. e F.

Para prestar melhores esclarecimentos foi tambem o motorneiro desse ultimo vehiculo intimado a comparecer á mesma delegacia.

Instituições de caridade

Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" — Boletim da semana de 19 a 25 de junho de 1932.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 16 pessôas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico — O dr. Osorio Abath que estave de semana não visitou o estabelecimento.

Movimento de indigentes — Existiam 137 asylados, entraram 2, sahiu 1, ficam existindo 138, sendo 64 homens e 74 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 26 a 2|7|1932 o director Eduardo Cunha o medico dr. Alfredo Monteiro e a pharmacia Londres.

Notas — Além dos asylados mencionados existem mais 7 indigentes em observação.

O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração. João Pessôa, 28 de junho de 1932. — **José Onofre,** director de semana.

ECONOMIZE SEU DINHEIRO PREFERINDO O TELEGRAPHO NACIONAL

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

Estados Unidos

ESPECULAÇÕES RUINOSAS LEVAM CONHECIDO MAÇON AO SUICIDIO

NOVA YORK, 28 — O sr. Samuel A. Kross, que contava actualmente 60 annos, industrial retirado dos negocios e conhecido maçon, suicidou-se hontem, ao sentir-se arruinado por especulações de bolsa.

Deixou escriptas diversas cartas, uma das quaes era dirigida ao senador Peter Norbeck, de Dakota do Sul e presidente da Commissão Bancaria do Senado, que esteve ha tempos investigando os movimentos da Bolsa. Nesta carta o sr. Kross accusava o mercado como sendo o causador da sua ruina.

—

GRANDE INCENDIO NA PHILIPPINAS

NOVA YORK, 28 — Communicam de Manilha (Philippinas) que violento incendio devorou, num dos bairros da cidade, cerca de 250 casas, deixando ao desabrigo perto de 1.000 familias. As autoridades locaes haviam tomado immediatas providencias para soccorrer as victimas do sinistro.

—

NÃO SERÃO ENVIADAS FORÇAS NAVAES Á' NICARAGUA

WASHINGTON, 27 — O Departamento de Estado resolveu abandonar a idéa de enviar forças navaes á Nicaragua por occasião das eleições naquella republica.

O senador Robinson apresentou hontem uma emenda ao projecto, mas resta saber se no caso de ser ella approvada haverá verba para o custeio da expedição ou se os fundos necessarios serão obtidos de outra fonte.

—

UM NOVO SYSTEMA DE ILLUMINAÇÃO

WORCESTER (Massachusetts), 27 — O engenheiro John J. Donovan, natural de Bellingham, Washington, iniciou a sua oração, hoje, no Instituto Polytechnico de Worcester, dizendo que um novo systema de illuminação, pelo qual uma luz fixa é produzida com todas as caracteristicas da luz do dia, será annunciado brevemente. Accrescentou que a descoberta revolucionará o mundo da electricidade, affirmando ter assistido algumas experiencias bem succedidas, no laboratorio particular de um seu amigo desta cidade.

—

TENNISTAS BRASILEIROS EM ACTIVIDADE

NEW YORK, 27 — A dupla brasileira Aranha e Depesa bateu a dupla miss Bonsell e Sutter nos logos do campeonato regional norte-americano que ora se disputa em Wilmington.

O score da dupla brasileira foi de 7/5, 7/5.

—

NEW YORK, 27 — O tennista brasileiro Pernambuco foi batido por Karl Kamrath no torneio de Wilmington pela contagem de 6 a 0, 2 a 6, 6 a 2.

França

"OS MISERAVEIS", NO CINEMA SONORO

PARIS, 29 — O conhecido romance de Victor Hugo, "Os Miseraveis", cuja primeira versão cinematographica alcançou um enorme successo em todo o mundo, acaba de ser novamente filmado, sob a direcção de Raymundo Barnard, mas desta vez trata-se de uma pellicula sonora, produzida de accôrdo com os ultimos adeantamentos de technica da imagem e do som.

—

A SRA. HANAU VOLTA A' EVIDENCIA

PARIS, 28 — A sra. Martha Hanau, ex-directora da "Gazette du Franc" e do orgão financeiro "Forces", está envolvida num novo processo de estellionato pela alta ficticia provocada na bolsa das acções da sociedade de calçados de Tolosa denominada "Sun".

Figuram como cumulores da sra. Hanau o seu ex-marido Lazare Bloch e o banqueiro Wattebled, um dos administradores do Banco de União Popular de Paris.

Ficou provado que apenas uma parte infima das 24.000 acções da referida sociedade "Sun" havia sido introduzida na bolsa e cotada artificialmente.

As noticias accrescentam que Wattebled foi preso e que Lazare Bloch deixou a capital com destino ignorado.

Polonia

OS SOVIETS RECEIAM UMA LIGAÇÃO ENTRE A RUMANIA E A POLONIA

VARSOVIA, 28 — O "Illustrowany Kurjer Codzienny", de Cracovia informa que a noticia da visita do rei Carol da Rumania, a esta capital, causou certa emoção nos meios soviéticos.

Acredita-se que essa visita estabeleceria uma ligação mais estreita entre Varsovia e Bucarest, o que vê-se nessa solidariedade a intervenção da França.

—

Grecia

O GOVERNO GREGO A 1.º DE JULHO PROXIMO CESSARA' OS PAGAMENTOS DAS DIVIDAS DE GUERRA

ATHENAS, 28 — O governo grego, por seu representante em Washington, annunciou ao governo americano que a 1.º de julho proximo cessará os pagamento das dividas de guerra.

—

Italia

LANÇADO AO MAR UM NOVO SUBMARINO ITALIANO

SPEZZIA, 28 — Com a assistencia das altas autoridades civis e navaes, foi lançado ao mar o novo submarino "Jalea" de 61 metros de comprimento e 800 toneladas de deslocamento.

—

Portugal

A DATA DA DESCOBERTA DO ARCHIPELAGO DOS AÇORES

LISBOA, 28 — A commissão official encarregada de investigar a data da descoberta do archipelago dos Açores, pelos marujos lusiadas, fixou a referida ephemeride em 14 de agosto de 1432. A secção de historia da Sociedade de Geographia referendou unanimemente o resultado da pesquiza, organizando, a seguir, o programma das commemorações do quinto centenario daquelle acontecimentos de enorme repercussão na conquista do Atlantico pela Marinha de Portugal. A 15 de agosto proximo, o presidente da Republica e demais autoridades irão ao archipelago, afim de assistir aos festejos commemorativos.

Inglaterra

O SERVIÇO DOS EMPRESTIMOS EXTERNOS DO BRASIL

LONDRES, 28 — Os banqueiros J. Henry Schroder & Cia. annunciam que acabam de ser informados pelo Banco do Brasil de que foi depositada naquelle estabelecimento a somma de 4.000 contos de réis, de accôrdo com as disposições do decreto n. 5.490 sobre os emprestimos externos do Brasil.

Trata-se da segunda remessa feita pelo governo de São Paulo depois de promulgado o decreto em questão.

—

A FIM DE INTENSIFICAR O CONSUMO DO MATTE NO REINO UNIDO

LONDRES, 28 — O "Financial Times" noticia que será emprehendida dentro de pouco tempo vigorosa campanha destinada a intensificar o consumo do matte no Reino Unido.

O jornal londrino dá ao mesmo tempo informações detalhadas a respeito das condições da exploração e cultura da herva bem como dos processos de preparação da popular bebida sul-americana.

India

CONTRA OS PARTIDARIOS DE GANDHI

BOMBAIM, 28 — Está annunciada para breve a partida do vapor "Armada", que levará para as ilhas Andaman varios milhares de agitadores politicos e revolucionarios.

Os partidarios mais exaltados de Gandhi e até mesmo o proprio "mahatma" serão, ao que corre, deportados afim de descongestionar as prisões ora superlotadas sobretudo em consequencia da campanha nacionalista. Só permanecerão na India as prisioneiras e os presos mascullinos menos perigosos.

As novas disposições sobre os encarcerados constituem uma resposta do governo indiano aos ironicos commentarios feitos na Europa e nos Estados Unidos á libertação em massa de condemnados de direito commum para alliviar as prisões.

—

Canadá

O TRATADO COMMERCIAL ENTRE O BRASIL E O CANADA'

OTTAWA, 28 — O tratado commercial entre o Brasil e o Canadá encerra actualmente os mais favoraveis termos de todos os accôrdos canadenses, depois da revogação do tratado franco-canadense.

A Argentina Venezuela, Colombia e varias outras nações desfructaram os accordos de nações mais favorecidas que até aqui vinham beneficiando os termos do tratado franco-canadense e que ora beneficiam os termos do tratado com o Brasil.

—

NOVO EMBAIXADOR ALLEMAO

BERLIM, 28 — Annuncia-se como definitiva a escolha do dr. Zecilhin, director da Secção de Imprensa de Wilhelmstrasse, para o cargo de ministro da Allemanha no Rio de Janeiro.

O governo do Reich resolveu pedir para o dr. Zecilhin o "agrément" do governo brasileiro.

Um tribunal secreto operando entre os ciganos, em Moscou

MOSCOU, junho — (Pelo aereo) — A policia descobriu a existencia de um tribunal secreto operando entre os ciganos residentes na capital, e prendeu nada menos de 17 "magistrados" componentes da "côrte". Toda vez que se registravam assassinatos e outros casos em meio á colonia cigana, encontrava a policia a maior resistencia para effectuar diligencias, ou fosse systematico e impenetravel silencio da parte dos membros da colonia, que assim procediam para que toda a acção ficasse confiada ao tal tribunal secreto, presidido por um certo I. N. Mikhal, especie de dictador do sector cigano da população de Moscou, derivando sua autoridade de um parente que vive na Polonia, e se intitula apenas Rei dos Ciganos.

Os logares-tenentes de Mikhal foram feitos presidentes das officinas de ciganos da metropole, a fim de dar á cousa uma certa côr sovietica, emquanto o chefe em pessôa arranjou meios de se eleger deputado ao soviet de Moscou, do qual aliás foi expulso depois de breve praso.

O tribunal secreto tinha fôro civel e criminal, punindo o assassinato com pesada multa aos membros da familia enlutada, de accôrdo com a justiça patriarchal dos tempos da vida em tribu. As questões sentimentaes eram tambem justificadas pecuniariamente, sendo indemnizado em moeda o marido a quem raptava a esposa.

O proprio Mikhal soube prevalecer-se deste codigo financeiro, apropriando-se de quatro formosas damas, cujos consortes indemnisou barato. Não fosse elle o presidente da Côrte.

Deve começar por estes dias o julgamento de Mikhal e dos 17 "juises", que a custa de applicarem amplamente os dictames da justiça cigana vão agora conhecer o peso do tribunal sovietico.

DESPORTOS

Pytaguares X Cabo Branco

No proximo domingo haverá mais um importante encontro de foot-ball disputado pelos clubs filiados "Pytaguares" e "Cabo Branco".

A directoria da Liga, em reunião de hontem, designou para seu representante no jogo de domingo, o director José Felix Cahino, e escolheu para juizes os desportistas Luis Franca Sobrinho, para primeiros *teams*, e Manuel Augusto da Silva, para segundos teams.

—

Rigoroso treino hoje do "Pytaguares" em seu campo

Pedem-nos o director de desportos do "Pytaguares Foot-ball Club", noticiar a realização hoje, ás 14 horas, em seu campo, de rigoroso treino, para o qual é solicitado o comparecimento de todos os jogadores dos diversos quadros.

Outrosim, que os jogadores faltosos serão punidos de accôrdo com o regulamento.

OSIAS GOMES

ADVOGADO

RUA SÃO JOSÉ, 226. — JOÃO PESSÔA

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O menino Pedro Paulo de Castro, filho do sr. Joaquim de Mello Castro, funccionario do Thesouro do Estado.

— A sra. d. Paula Pinto Ribeiro, genitora do sr. Porphirio Pinto Ribeiro, funccionario da Imprensa Official, e cavalheiro muito relacionado nesta capital.

— O sr. Pedro Lima, negociante nesta praça.

— O sr. Carlos Holmes, auxiliar da Usina Tanques, em Alagôa Grande.

— A sra. d. Alzira Holmes de Almeida, esposa do sr. Antonio Cacia, no de Almeida, proprietario nesta cidade.

— O menino Pedro Harry, filho do Severino Toledo, funccionario postal residente nesta cidade.

— A senhorita Georgina Tavares da Silveira, alumna do Collegio de N. S. das Neves e filha do sr. José Gomes da Silveira, commerciante em Santa Rita, deste municipio.

— A senhorita Namir de Araujo Dias, filha do sr. Antonio Targino de Araujo Dias, fazendeiro e industrial no municipio de Mamanguape, e residente nesta capital.

— A sra. d. Amelia Galvão, esposa do sr. Euclydes Galvão, negociante nesta praça.

— O sr. Pedro de Alcantara Souza, funccionario da Alfandega deste Estado.

NASCIMENTOS:

Nasceu, ante-hontem, nesta capital, o menino Onildo, filho do sr. Firmino Lins da Silva, auxiliar do commercio desta praça, e de sua esposa d. Edith Andrade da Silva.

— A 22 do corrente occorreu na villa de Cabedello o nascimento da menina Adalgisa, filha do sr. Antonio Victor da Silva, empregado da *Great Western* naquella localidade, e de sua esposa d. Adelina Jardim da Silva.

VIAJANTES:

Prefeito Adalpicio Olyntho: — Encontra-se entre nós o sr. Adelpicio Olyntho, prefeito do municipio de Patos.

Hontem á tarde s. s. esteve no Palacio da Redempção, tratando com o chefe do governo sobre varios assumptos da administração municipal.

Dr. George Latache: — Após alguns dias de permanencia nesta capital, onde viera em visita a sua familia, regressa hoje, pela manhã, a Recife, o nosso ex-companheiro de trabalhos dr. George Latache, official de gabinête do governo de Pernambuco.

Hontem, á noite, o joven conterraneo esteve na redacção desta folha, despedindo-se dos seus amigos.

A politica economica na Grã-Bretanha e a conferencia de Lausanne

LONDRES, junho — (Correspondencia epistolar — A necessidade de economias rigorosas, proclamada pelo sr. Chanberlain numa reunião de banqueiros da City, foi objecto de numerosos commentarios nos circulos politicos desta capital. Acredita-se até, nos meios trabalhistas, que os conservadores tenham em mira reduzir sensivelmente as pensões das viuvas e dos invalidos.

Nas rodas ministeriaes, porém, voltou-se a affirmar que não ha nada de verdadeiro nessas insinuação.

O *Reynolds Newspare*, orgam trabalhista, declarou, entretanto, que as compressões orçamentarias serão realisadas, talvez no outomno proximo, pelo ministro das Finanças, principalmente nas rubricas da instrucção publica.

Os creditos ministeriaes — consoante propala no pais — serão revistos dentro de algumas semanas, referindo-se, assim, a providencia executada ha um anno.

Se a conferencia de Lausanne prolongou a moratoria concedida á Allemanha, a Inglaterra ficará privada de uma fonte de receita; em virtude dessa supposição, nosso pais já não conta, para este anno, com a sua parte nas reparações.

O que, portanto, preoccupa os espiritos é a questão de Lausanne. Londres está inquieta e deseja saber se a conferencia lhe dará ganho de causa.

ANTONIO ELIHIMAS & FILHOS

CASA FUNDADA EM 1906

Avisam ao commercio e aos distinctos freguezes do interior que, nesta data, inauguraram a sua filial nesta capital, á RUA MACIEL PINHEIRO N.º 123, onde manteem completo e variado stock de miudezas, objectos de armarinho e cutelaria, que offerecem

PELOS PREÇOS DE SUA MATRIZ EM RECIFE.

AVISO

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA — Avisa aos seus clientes e á população em geral, que retornou á esta capital, voltando a acceitar chamados ou a attender no consultorio no horario marcado de 15 ás 18 horas.

Para chamados á domicilio, telephone 130 — Consultorio e residencia rua Duque de Caxias, 401.

Dr. Alcides Pasconcellos

EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO

CLINICA MEDICA EM GERAL

Electricidade medica — Electro-diagnostico, Electrolyse, Galvano-cauterio, Massagens vibratorias, Galvano-faradotherapia, Electro-coagulação, Diathermia, Ultra-violéta, Infra-vermelho e Lampada Kromayer.

Tratamento moderno e por electricidade das nevroses do estomago e duodeno; dyspepsias, colites, prisão de ventre, estreitos e hemorrhoidas.

CONSULTAS: das 14 ás 17 diariamente

Consultorio: Praça Maciel Pinheiro, 18, 1º. Andar — Telephone: 1211

COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão

AGENTE DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — *Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Commercio e Navegação)*

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — *North British & Mercantille Insurance Company Limited de Londres*

Escriptorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO, NS. 28 e 31 — Caixa do Correio n. 9

ENDEREÇO TELEGRAPHICO — KRONCKE

ANNUNCIOS

Aos beneficiadores de algodão

Vendem-se, por preço conveniente, uma machina de descaroçar algodão, com 40 serras, empastador com mancaes de espheras, uma prensa nova de bôa madeira, três balanças sendo uma decimal, com os respectivos pesos.

Dá-se prazo a comprador idoneo.

Informações, nesta capital, no escriptorio da Companhia de Teidos Parahybana, e em Pilar com o sr. Antonio Valente.

—

ALUGA-SE uma bôa casa á avenida dr. João da Matta n. 450, a tratar na avenida João Machado n. 51.

—

ALUGAM-SE 2 confortaveis casas nas ruas Epitacio Pessôa e Irineu Joffily, ambas saneadas, forradas e assoalhadas com entrada para automovel, a tratar com Solon Sá & Cia.

CLAUDIO LEMOS

Dentista

Gabinete: Rua Direita, 389

Junto a "MASCOTTE"

Horario: De 8 as 11 todos os dias uteis

CONFORTAVEL VIVENDA

ALUGA-SE — Uma casa moderna saneada, quatro quartos, luz, agua e garage, á avenida Epitacio Pessôa, 821. Tratar com Manuel de Oliveira, "Casa Singer".

—

MERCEARIA A' VENDA — Vende-se uma bem afreguezada mercearia no melhor ponto do bairro do Jaguaribe, sita á avenida 12 de Outubro, 146, esquina da rua Vasco da Gama. O motivo da venda se dirá ao comprador. A tratar na mesma.

—

VENDEM-SE — 1 Motor "Otto" força de 10 cavallos — 1 machina de serrar, 1 machina de aplainar, ambas a vapor e 1 machina grande de furar, movida á mão. Tudo com pouco uso.

Tratar á rua Maciel Pinheiro, n. 221.

—

GADO ZEBÚ PURO E SELECCIONADO

Nestes dias será exposta á venda uma partida de Gado Zebú seleccionado, das fazendas do grande criador, em Alagoinhas, Estado da Bahia, o dr. Dantas Biad.

Animaes rigorosamente seleccionados sob os mais modernos methodos de Zootechenia, devem ser adquiridos pelos nossos criadores que desejam melhorar os seus rebanhos.

A exposição se fará no sitio de propriedade do sr. Annibal Moura com quem devem entender-se os interessados.

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

João Teixeira de Carvalho, com 33 annos, casado.
Horacio Marinho, com 37 annos, casado, residente nesta capital.
Antonio Monteiro Valente, casado, com 43 annos, residente em Pilar.
Gustavo Antonio Marques, com 35 annos, viuvo, residente nesta capital.
D. Stella Azevedo Costa, 20 annos, casada, Serraria.
Luiz de França Pontes, 31 annos, casado, Serraria.
Syndulpho Marques da Silva, com 50 annos, casado.

Chamadas
1.ª série

575	sem	multa	até 15	de junho
575	com	"	" 5	" julho
576	com	"	" 20	" julho
578	sem	"	" 30	" junho
577	sem	"	" 15	" "
577	com	"	" 5	" agosto
578	sem	"	" 30	" julho
478	com	"	" 20	" agosto
579	sem	"	" 15	" "
579	com	"	" 5	" setembro
580	sem	"	" 30	" agosto
580	com	"	" 20	" setembro
581	sem	"	" 15	" setembro
581	com	"	" 5	" outubro
582	sem	"	" 30	" setembro
582	com	"	" 20	" outubro
583	sem	"	" 15	" outubro
583	com	"	" 5	" novembro
584	sem	"	" 30	" outubro
584	com	"	" 20	" novembro
585	sem	"	" 15	" novembro
585	com	"	" 5	" dezembro
586	sem	"	" 30	" novembro
586	com	"	" 20	" dezembro
587	sem	"	" 15	" dezembro
587	com	"	" 5	" janeiro, 933

Chamadas
2.ª Série

172 sem multa até 15 de junho
172 com multa até 5 de julho

Quota annual

Sem multa até 31 de dez. de 1932

Secretaria d'A *Previdente*, em 12 de janeiro de 1932. — 1.º secretario *João Candido Duarte*.

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOIDE — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete COMMANDANTE RIPER Esperado do sul no dia 30 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belem.	**O paquete JOÃO ALFREDO** Esperado do norte no dia 1.º de julho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.
O paquete SANTARÉM Esperado do sul no dia 7 de julho, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	**O paquete DUQUE DE CAXIAS** Esperado do norte no dia 8 de julho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió Bahia, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete BAEPENDI

Esperado do norte no dia 27 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáo com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia, em Trafego Mutuo com S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escriptorio PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.º 14.

Armasens: **Praça 13 de Novembro**

FONES { ESCRIPTORIO 38, ARMASENS, 53. — JOÃO PESSOA

USE SOMENTE

Sabão "SOL LEVANTE"

PORQUE: Offerece facilidade na lavagem; Poupa tempo e fadiga. E' o que mais espuma, tornando alva, em menor tempo, qualquer roupa suja.

Na lavagem da roupa empreguem pouco sabão e muita agua, pois o sabão

SOL LEVANTE

é muito espumoso e economico.

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULO (PATRIMONIO DO INSTITUTO DE PROTECÇÃO A INFANCIA

Situada em aprazivel e socegado recanto desta capital, á avenida João Machado, annexo ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, a Casa de Saúde S. Vicente de Paulo dispõe de pessoal habilitado e solicito e de optimas e confortaveis accommodações.

O doente ou a parturiente escolherá o seu medico á vontade.

Procurar esse estabelecimento é, cuidando de si proprio, proteger, indirectamente, a criança desvalida.

Telephone, o mesmo do Instituto, n.º 180 — João Pessôa.

GRANDE FABRICA DE VINHOS

TITO SILVA & C.ia

A MAIOR E A MAIS BEM MONTADA DO NORTE DO PAIZ

Premiados com 5 medalhas de OURO e 2 grandes premios em varias Exposições Nacionaes e Estrangeiras

Unica, no Estado, que mantem seus productos analysados e approvados pela Saude Publica, do R. de Janeiro

ESPECIALIDADES:

CELESTE — Nectar das Deosas (SUCCO DE CAJÚ, SEM ALCOOL)

JENIPAPINA — Esquenta e Fortalece (SUCCO DE JENIPAPO, SEM ALCOOL)

Telephone: 101 — Telegramma: VINHOS

Rua Barão da Passagem n.º 145

JOÃO PESSOA — PARAHYBA

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL

POSTO SERVIÇO CHEVROLET

L. Wofsy

Preços de fogões — 60$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.

Acceitam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com boccas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 118.

ARARUTA **BRASIL**

Alimento por excellencia para crianças, velhos, convalescentes etc. Refinada e purificada por

C. MENEZES & FILHO

MOINHO PARAHYBA

João Pessôa — **RUA GAMA E MELLO, 116**

PACOTE: 1$200

AGENTE **DELMAS** — ESCRIPTORIO Praça Pedro Americo, 71.

AGUARDEM NO DIA 3 DE JULHO O GRANDE

LEILÃO DO PALACE-HOTEL

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

Ultimos Modêlos

De chapéos e calçados para homens e senhoras, acaba de receber a conhecida

Casa Penna

Usar o commodo e elegante calçado **D N B** é fazer economia. Perfumarias, meias, lenços, gravatas, etc.

PREÇOS EXCEPCIONAES

Gritando espalharei por toda a parte que os melhores tecidos, o melhor sortimento e os menores preços são os da

ALFAIATARIA UNIVERSAL

Rua Maciel Pinheiro, 145.

IMPOTENCIA

Quer ficar livre deste grande mal que tanto nos acabrunha? Tome o maravilhoso **ELIXIR VITA SEMIL**, e verá o seu effeito logo após o terceiro dia de uso.

E' o tonico real dos enfraquecidos. Considerado pelas maiores summidades medicas, como Elixir de longa vida. Compre hoje mesmo um vidro...

Preço de um vidro, 15$000, pelo correio mais 2$000. A' venda em todas as Drogarias e Pharmacias.

Agentes: A. P. & C. — Praça Maciel Pinheiro, 35 — 1.º andar — João Pessôa.

Leia a s/interesse

Antes de V. S. comprar qualquer medicamento tenha a bondade a s/interesse, consultar os preços da PHARMACIA S. ANTONIO

Vendas a grosso e a retalho

Secção de Receituario c/ rigorosa fiscalisação de s/proprietario.

PESSOAL IDONEO E COMPETENTE

Praça Pedro Americo, 53

João Pessôa

CONSELHO AOS DOENTES

Nunca se deve abusar do QUININO mormente depois dos 30 annos quando os Rins começam a enfraquecer não supportando irritantes que perturbem o seu funccionamento normal.

O quinino irrita o Estomago, a Bexiga e os Rins, produz mouquice, fastio, tonturas, urinas vermelhas e ardentes.

Com a sua acção os Rins vão se fechando, diminuindo a diurése, fonte natural de eliminação, dando lugar a accidentes perigosos como seja a Uremía, etc.

A CASSIA VIRGINICA é um remedio vegetal diuretico, de bom gosto, simples e de effeito rapido, comprovadamente "inoffensivo" para creanças, senhoras gravidas, Cardiacos, Albuminuricos e Diabeticos.

Indicada com segurança contra a Grippe, Febres rebeldes, Erysipela, etc.

TODAS AS FEBRES SERÃO VENCIDAS

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)

A' venda nas principaes Pharmacias e Drogarias

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PHARMACEUTICOS

Expediente — O 1.° Centenario do Ensino Pharmaceutico no Brasil — Alteração expontanea do Bicarbonato de Sodio — Agua Vienense — Pharmacopéa Brasileira

Em sessão ordinaria reuniu-se a Associação Brasileira de Pharmaceuticos, presidindo os trabalhos o sr. Alvaro Varges, secretariado pelos srs. A. Araujo Aguiar e Pedro Braga de Oliveira. Abrindo a sessão, o sr. Alvaro Vargas congratula-se com a presença do sr. Sizenando Rabello Leite, auctoro presidente da Associação Matto Grossense de Pharmaceuticos e resalta os trabalhos que essa agremiação ali realiza em prol do engrandecimento da classe pharmaceutica. O sr. Sizenando Rabello Leite agradece as palavras elogiosas proferidas a seu respeito e da associação que representa. O presidente assignala ainda, a presença dos srs. José Cabral, de Minas Geraes; Tancredo Torterolli e Candido Souza; novos associados. Lida, foi approvada sem debate, a acta da ultima sessão. Passando-se ao expediente, o sr. Alvaro Varges salienta o carinho que "O Jornal" dispensa á Associação, sempre se fazendo representar nas suas sessões. O sr. Gomes da Cruz pede que a mesa o informe sobre o que ha, a respeito da aferição das balanças dos estabelecimentos pharmaceuticos. O sr. A. Aguiar, respondendo que ainda a Prefeitura não estiver apta a fazer essa aferição, o imposto não será devido. A proposito de um telegramma, noticiando que a Sociedade Medica do Nordéste officiara ao Syndicato Medico Rio Grandense, a respeito da liberdade profissional no Rio Grande, o presidente declara ter officiado áquella sociedade applaudindo o gesto. O sr. José Cabral, agradecendo as palavras com que o saudara o presidente, diz que depois de varios annos de residencia no interior, parecia-lhe que, agora, iria ter larga permanencia no Rio. Assim, alli estava, promettendo não só comparecer ás sessões, como lutar, pois o momento é de luta para todas as classes. Começava, pois, protestando contra os methodos de propaganda exclusivamente mercantil que por ahi se vêem e dos quaes é pioneiro o medico J. Gerzeira cuja maneira de annunciar classifica de pouco recommendavel. O sr. Carlos Liberalli pergunta se a commissão disso incumbida, já tem promptu o seu relatorio sobre o liquido de Dakin. O sr. Virgilio Lucas responde que, na proxima sessão, esse relatorio será apresentado. O sr. Araujo Aguiar expõe a marcha dos trabalhos commemorativos do 1.° Centenario do Ensino Pharmaceutico. Foi tambem lido um officio da União Pharmaceutica de São Paulo, convidando a Associação Brasileira de Pharmaceuticos a se fazer representar na Feira de Amostras de Productos Pharmaceuticos, que vae realizar para commemorar aquelle centenario. O sr. Carlos Liberalli communicou haver feito a communicação do sr. Virgilio Lucas sobre "Uma alteração expontanea do bicarbonato de sodio", expondo o seu ponto de vista. Estuda o equilibrio chimico dos bicarbonatos solidos e em solução. Naquelle caso estuda a apotecação da regra das phases e da lei de acção de massa. No segundo, estuda os phenomenos de hydrolise, os quaes dão origem aos hydrolisadores presentes nas soluções de bicarbonatos. Conclue da exposição feita que, embora alguns bicarbonatos commerciaes contenham pequenas quantidades de carbonato neutro, este póde formar-se expontaneamente pelas reacções acima referidas.

O pharmaceutico Heitor Luz, proseguindo no estudo sobre a formula da Agua Vienense, passa em revista as formulas chimicas do antrocenol e antroquinona relacionadoras, com novos estudos relativos á acção laxante do grupo das oxiantraquinonas. Depois estuda a formula da Agua Vienense das pharmacias do Rio de Janeiro e explica a razão de ser de taes formulas. O phco. Heitor Luz termina a sua communicação fazendo um appello quanto á responsabilidade que deve ter o profissional que exerce uma acção dentro de um estabelecimento pharmaceutico, evitando que maniobre, o que evidentemente não está dentro das normas da verdadeira arte de Galeno.

O sr. Virgilio Lucas falou sobre a necessidade de uma revisão racional na "Pharmacopéa Brasileira" de autoria do fallecido pharmaceutico Rodolpho Albino Dias da Silva, apontando os pontos que merecim ser revistos. Leu um projecto de sua lavra, mostrando como se poderia fazer essa revisão. A discussão do assumpto ficou adiada para sessão posterior.

Junta de Inspecção das Municipalidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

Decreto n. 59, de 4 de março de 1932
Altera denominações de ruas.

O prefeito do municipio, considerando que é dever de coherencia e de justiça homenagear-se, sempre que seja opportuno, as que tenham prestado serviços á causa publica; Considerando que, em taes casos, é mais significativa a homenagem quando postuma; Considerando que o fallecido sr. Manuel Lordão, como prefeito que foi deste municipio, prestou apreciaveis serviços á communidade; Considerando que o referido cidadão teve terminada a sua existencia na actual rua Siqueira Campos desta cidade e ainda, Considerando que é preciso manter a homenagem prestada, com o mais nobre sentimento de justiça, ao bravo revolucionario e extraordinario patriota tenente Siqueira Campos, fallecido tragicamente;

DECRETA:

Art. 1.° — Fica denominada Siqueira Campos a actual rua 15 de Novembro desta cidade.

Art. 2.° — Fica denominada Manuel Lordão a actual rua Siqueira Campos.

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Guarabira, em 4 de março de 1932.

José Tertuliano Ferreira de Mello, prefeito.

João Epaminondas de Almeida, secretario.

VARIAS

Pela Directoria de Assistencia Publica Municipal, foram soccorridas, nos dias 26, 27 e 28 as seguintes pessoas:

Antonia da Silva, Josepha Moroto da Silva, Maria Prudencio Machado, Leopoldina da Costa dos Santos, Antonio Lopes Mattos, Osorio Ramos Aranha,, Maria da Conceição, Maria Xavier, Salviano Felizardo, Edsin Alves Martinho, Avelino Salustiano da Rocha, João Antonio de Oliveira, Amaro José Dyonisio, Maria do Carmo, Rosa Baptista de Carvalho, Abilio Dique, Antonio de Souza Malheiros, Maria Pereira da Costa, Othilia Maria da Conceição, Olympio Soares, Sebastião Limeira, Luiz de França Machado, Antonio Ribeiro José Pinheiro Filho, Jacyra Perreira, João Pedro, Horacio Cabral da Silva, Maria Ilaro Costa, Luisa Ilaro Costa, Antonia da Conceição, José Correia Filho, João Vieira da Costa, Orlando Felix dos Santos, Amaro de Tal, Sabino Barbosa das Neves, Eugenia Maria da Conceição, Felismina Dyonisia Perreira, José Barbosa, Thereza ,filha de Manuel Bernardo; José Ferreira da Silva David, filho de José Alves Guimarães; Antonio Rodrigues do Nacimento, José da Silva Coutinho, José Antonio da Silva e Silvina da Cruz.

—

Demonstração do movimento de alienados no Hospital Colonia "Juliano Moreira", no periodo de 19 a 25 de Junho de 1932:

Existiam até o dia 18 109, entraram 5, sahiu 1, falleceu 1 e existem em tratamento 112, sendo: homens, 50 e mulheres, 62.

—

LOTERIA FEDERAL

Extracção do dia 28 de junho de 1932

32189	Capital	50:000$000
4341		6:000$000
2072		4:000$000

Pela agencia geral neste Estado foram vendidos os bilhetes ns. 2863 e 30008 premiados ambos com 500$000.

REPARTIÇÕES FEDERAES

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA
(Serviço Federal)

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 27 ás 18 h. de 28 de junho de 1932.

Em João Pessôa — O tempo foi instavel com chuvas á noite. Dia 28: o tempo foi instavel com chuvas pela manhã e bom á tarde e soprando ventos variaveis. A maxima thermometrica foi 28.4 e a minima 22.3.

No Estado — De 18 h. de 27 ás 14 h. de 28 de junho de 1932.

Campina Grande — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas e soprando ventos fracos. Maxima 24.1. Minima 19.3.

Guarabira — O tempo conservou-se instavel com chuvas. Maxima 27.8. Minima 19.3.

Areia — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas fortes e soprando ventos fracos e variaveis. Maxima 22.5. Minima 19.4.

Espirito Santo — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas. Maxima 28.9. Minima 21.4.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas á noite. Maxima 22.9. Minima 18.1.

Em outros pontos — De 14 h. de 27 ás 14 h. de 28 de junho de 1932.

Maceió — O tempo foi instavel pela tarde e á noite. Dia 28: o tempo conservou-se máo com chuvas continuas. Maxima 24.2. Minima 22.2.

Olinda — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas intermittentes. Maxima 27.2. Minima 21.5.

Natal — O tempo conservou-se instavel com chuvas e soprando ventos fracos de éste. Maxima 28.2. Minima 21.6.

Até ás 20 horas não haviam chegado telegrammas de Soledade e Pombal.

SECRETARIA DA FAZENDA

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão,no dia 27, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para o Regimento Policial Militar a Secundino T. de Britto, 5 latas de graxa preta 3$200; a Souza Campos, 1 lata de esmalte preto 18200. Para o Superior Tribunal de Justiça a Imprensa Official, 1.000 folhas de papel para autos 70$000, 500 folhas de papel para machina 7$000, 2.000 etiquetas para catalogação 12$000, 2 collecções de decretos de 1931, 8$000, 1 livro de 200 folhas para registro de accordãos 15$000, 1 dito para pareceres 45$000,5 ditos em branco 10$500, 2 ditos em branco com 50 folhas 11$000, 1 dito de 150 folhas de registro de expediente 14$000. Para a Repartição Central de Policia a Imprensa Official, 900 folhas de papel para officio ... ... 20$000; a Austro & Cia., 3 caixas de alfinetes a 18$00, 5$400. Para o Gabinete Medico Legal a Imprensa Official, 2 talões de empenhos a 20$500, 5$000; 1 dito para requisições 2$000. Para a Directoria Geral de Saúde Publica a Tertulino C. da Mattia, 30 kilos de algodão hydrophilo a 8$000, 240$000. Para a Cadeia Publica da Capital a F. H. Vergara & Cia., 500 kilos de xarque a 28$00, 14000$000; 45 kilos de toucinho a 2$400, 108$000; 25 kilos de assucar de 1.ª a $900, 20$000; 180 ditos de assucar de 2.ª a $600, 108$000; 110 kilos de café moido a 2$000, 220$000; 10 kilos de arroz a $700, 7$000; 1 kilo de cuminho 6$000, 1 kilo de pimenta do reino 7$000, 1 kilo de alho 4$500, 1 kilo de cebolas 1$000, 2 kilos de massa de tomates a 3$000, 6$000; 1 kilo de chá matte 1$100, 900 kilos de carvão vegetal a $100, 90$000; 1.500 litros de farinha de mandioca a $280, 420$000; 400 litros de feijão mulatinho a $600, 240$000; 20 litros de sal a $200, 4$000; 4 litros de kerosene a 1$200, 4$200; 50 ovos de gallinha a $100, 5$000; 2 gallinhas a 4$200, 8$400; fructas 42$000. Total 3:367$600.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a Bibliotheca e Archivo Publico, 6 latas de creolina, a F. H. Vergara & Cia., a 28$00, ... 128$000; a Standard Oil Company, 1 gallão de Flit, 44$000; para o Parahyba Hotel, a Souza Campos, 34 cabides de madeira com 2 ganchos de ferro esmaltado, a 8$000 272$000; a J. Vicente de Abreu & Cia., 40 garrafas quartinhas de barro, a 2$000, 80$000; a Francisco Cicero, 4 capachos côco de 0,80 X 0,40, a 22$000, 88$000; 2 ditas de 0,70 X 0,35, a ... 15$500, 31$000; a Luis Lianza & Filho, 12 aventaes de bramante, a 7$000, 84$000; 12 meios aventaes de bramante, a 4$000, 48$000; para a Escola da Avenida Duarte da Silveira, a G. Petrucci & Cia., 7 supportes com muna, a 18200, 88$400; 2 ditos fixos, a 18$500, 37$000; 1 peça pequena de fita isolante, 45$000; 2 pares de isoladores com pinos, a 5$000, 10$000; a Schira Camnos, 20 mts. de fio n. 14, a $500, 10$000; para a Ponte de Mulunrú, a Carlos Guimarães, 15 saccas de 50 kilos de cimento White Brothers, a 17$000, 255$000; para a Repartição de Obras Publicas, a Souza Campos, 2 limas triangulares de 10", a 3$000, 6$000; 1 serrote de 15", 6$000; a Francisco Cicero, 1 litro de kaol, ... 7$000; 3 sapolios, a $400, 1$200; para a Repartição de Aguas e Esgotos, a João Vicente de Abreu & Cia., 2 milheiros de tijollos de alvenaria, a ... 55$000, 110$000; 2 saccos com 100 kilos de cal de Itabayana, a $300, 30$000; a J. Pelliano & Filho, 100 alqueires de cal commum, a 1$000, 100$000; a Lisboa & Cia., 2 tambores com 400 litros de motorina, a $700, 280$000; para o Centro Artistico "Presidente João Pessôa", a J. Barros & Filho, 1 fio de bobina, 18700; a Diogenes Chianca, 1 fita de freio cumulex com cinturão, 144$000; 1 lamina de mola 1.ª dianteira, 44$000; 80 cravos, 8$000; a J. Minervino & Cia., 1 saca com 60 kilos de sal, a $200, 12$000; para a Bibliotheca e Archivo Publico, á Imprensa Official, 59 encadernações de diversas obras, 295$000; para a Secção de Estatistica, á Imprensa Official, 2 resma de papel almasso de 1.ª, a 22$000, 44$000; 1 dita de 2.ª, 19$000.

Total 2:057$200. Total geral ... 5:424$900.

Chromacio Cavalcanti, Moacyr de M. Gomes, João Peixoto Pessôa.

COMMISSÃO LEGISLATIVA

(Continuação)

b) igual á letra b do dito art. 23;

c) igual á letra c do dito art. 23, com accrescimo do seguinte: "si por testemunhas (de duas a seis, indicados os seus nomes, domicilios e profissões);

d) igual á letra e do dito art. 23;

e) substituir a letra f do dito art. 23, pelo seguinte: "descripção da mina e, quanto possivel, tamanho (em metros quadrados) da area superficial occupada por ella ou de area em cuja superficie o minerio é notado á simples vista ou por excavações superficiaes"

f) substituir a letra g do dito art. 23 pelo seguinte: "distancia e obstaculos de communicação a vencer entre a mina e o caminho mais proximo, a natureza desse caminho e sua distancia até encontrar o ponto mais accessivel servido por estrada de ferro ou de rodagem ou por porto de embarque em rio ou mar"

g) igual á letra h do dito art. 23.

Requer que, transcripto integralmente este manifesto no livro competente do cartorio, seja por v. s. enviado um exemplar ao Ministerio da Agricultura (Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil), restituindo-lhe v. s. o outro exemplar ao supplicante, para seu documento, devidamente rubricado por v. s. em todas as suas paginas.

Logar e data.

O proprietario, Fulano (sem sello).

Paragrapho unico — As minas da União, dos Estados e dos municipios serão manifestadas ao Registo de Immoveis da sua situação, respectivamente, pelo collector federal auxiliado pelos agentes do imposto de consumo da collectoria, pelo collector estadual, e pelo municipal, em requerimento contendo as declarações constantes deste art. 21.

Art. 22 — Si, decorrido o prazo de 6 mezes de que fala o art. 21, o proprietario da mina não a manifestar, qualquer pessôa (physica ou juridica) poderá manifestal-a, com o seguinte requerimento:

Manifesto de mina de ouro (ou do que fôr), já conhecida mas em inactividade.

Estado de ...
Comarca de ...
Municipio de ...
Districto ...

Illmo. sr. official do Registo de Immoveis:

Fulano, com domicilio em ..... de profissão tal ..... tendo sciencia de que neste 1.° (ou 2.° etc.) districto, existe uma mina de ouro (ou de que fôr), denominada ..... (ou sem denominação), e tendo igualmente sciencia de que o seu proprietario não a manifestou ao poder publico nos termos do art. 21 da lei ....., vem o supplicante manifestal-a, na conformidade do art. 22 da mesma lei, com as seguintes declarações (as mesmas declarações do anterior art. 21 deste esboço).

Requer que, transcripto integralmente este manifesto no livro competente do cartorio, seja por v. s. entregue um exemplar delle ao proprietario (ou a um dos co-proprietarios) da mina (ou ao curador de Ausentes, quando não for conhecido nenhum dos proprietarios), restituindo v. s. um dos exemplares ao supplicante, para seu documento, devidamente rubricado por v. s. em todas as paginas, e remettendo v. s. o terceiro exemplar ao Ministerio da Agricultura (Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil), com a declaração nelle lançada por v. s., de que entregou um exemplar identico ao proprietario (ou a um dos co-proprietarios) da mina (ou ao curador de Ausentes, quando não for conhecido nenhum dos proprietarios), caso em que o dito curador promoverá a arrecadação da mina, nos termos do direito commum, citando por editaes os proprietarios desconhecidos, para que venham habilitar-se como proprietarios, não prosseguindo a arrecadação nos ulteriores tramites, visto que, em casos taes, o unico fim della é a verificação de quem seja o proprietario).

Fulano, manifestante (assignatura) (sem sello).

Art. 23 — Todo aquelle que descobrir uma mina, em terras suas, ou em terras alheias, sejam estas de particular, da União, de um Estado ou de um municipio, tem o direito de manifestal-a ao poder publico, com o seguinte requerimento:

Manifesto de mina de ouro (ou do que fôr), agora descoberta.

Estado de ...
Comarca de ...
Municipio de ...
Districto de ...

Illmo. sr. official do Registo de Immoveis:

Fulano, com domicilio em ..... de profissão tal ..... tendo descoberto neste 1.° (ou 2.° etc.) districto uma mina de ouro (ou do que fôr), a qual deu o nome de "mina de ouro do ....." vem manifestal-a com as seguintes declarações:

a) igual á letra a do art. 23 do regulamento Simões Lopes;

b) igual á letra b do dito art. 23;

c) igual á letra c do dito art. 23;

d) igual á letra e do dito art. 23;

e) igual á letra e do art. 21 deste esboço;

f) igual á letra f do art. 21 deste esboço;

g) igual á letra h do dito art. 23.

Requer que, transcripto integralmente este manifesto no livro competente do cartorio, seja por v. s. entregue um exemplar delle ao proprietario (ou a um dos co-proprietarios) da mina (ou ao curador de Ausentes, quando não for conhecido nenhum dos proprietarios), restituindo v. s. um dos exemplares ao supplicante, para seu documento, devidamente rubricado por v. s. em todas as paginas e remettendo v. s. o terceiro exemplar ao Ministerio da Agricultura (Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil), com a declaração, nelle lançada por v. s., de que entregou um exemplar identico ao proprietario (ou a um dos co-proprietarios) da mina (ou ao curador de Ausentes, quando não for conhecido nenhum dos proprietarios), caso em que o dito curador promoverá a arrecadação da mina, nos termos do direito commum, citando por editaes os proprietarios desconhecidos, para que venham habilitar-se como proprietarios, não prosseguindo a arrecadação nos ulteriores tramites, visto que, em casos taes, o unico fim della é a verificação de quem seja o proprietario).

Fulano, manifestante não proprietario (sem sello).

Art. 23—Todo aquelle que descobrir uma mina, em terras suas, ou em terras alheias, sejam estas de particular, da União, de um Estado ou de um municipio, tem o direito de manifestal-a ao poder publico, com o seguinte requerimento:

Manifesto de mina de ouro (ou do que fôr), agora descoberta.

Estado de ...
Comarca de ...
Municipio de ...
Districto de ...

Illmo. sr. official do Registo de Immoveis:

Fulano, com domicilio em ..... de profissão tal ..... tendo descoberto neste 1.° (ou 2.° etc.) districto uma mina de ouro (ou do que fôr), a qual deu o nome de "mina de ouro do ....." vem manifestal-a com as seguintes declarações:

a) igual á letra a do art. 23 do regulamento Simões Lopes;

b) igual á letra b do dito art. 23;

c) igual á letra c do dito art. 23;

d) igual á letra e do dito art. 23;

e) igual á letra e do art. 21 deste esboço;

f) igual á letra f do art. 21 deste esboço;

g) igual á letra h do dito art. 23.

Requer que, transcripto integralmente este manifesto no livro competente do cartorio, seja por v. s. entregue um exemplar delle ao proprietario (ou a um dos co-proprietarios) da mina (ou ao curador de Ausentes, quando não for conhecido nenhum dos proprietarios), restituindo v. s. um dos exemplares ao supplicante, para seu documento, devidamente rubricado por v. s. em todas as paginas e remettendo v. s. o terceiro exemplar ao Ministerio da Agricultura (Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil), com a declaração, nelle lançada por v. s., de que entregou um exemplar identico ao proprietario (ou a um dos co-proprietarios) da mina (ou ao curador de Ausentes, quando não for conhecido nenhum dos proprietarios), caso em que o dito curador promoverá a arrecadação da mina, nos termos do direito commum, citando por editaes os proprietarios desconhecidos, para que venham habilitar-se como proprietarios, não prosseguindo a arrecadação nos ulteriores tramites, visto que, em casos taes, o unico fim della é a verificação de quem seja o proprietario).

Fulano, manifestante não proprietario (sem sello).

Art. 24 — As plantas e amostras da letra e dos arts. 21, 22 e 23 serão pelo manifestante entregues ao official do Registro de Immoveis, que as remetterá ao Ministerio da Agricultura (Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil), as primeiras por via postal e as segundas por via terrestre ou maritima com frête a ser pago pelo dito ministerio.

Art. 25 — O accesso a qualquer mina, já conhecida ou que se suscite existir, é livre a qualquer visitante, ás suas proprias expensas, não podendo o dono das terras crear embaraço ao visitante, que, em caso de necessidade, recorrerá á policia local, que lhe deverá prestar máo forte, para que a visita possa se effectuada.

§ 1.° — O visitante tem o direito, não só de ver e observar a mina, como de tirar photographias, fazer plantas e desenhos, proceder a medições e retirar amostras em quantidade não superior a um metro cubico, tudo isso independentemente de qualquer indemnização ao proprietario.

§ 2.° — O visitante poderá, outrosim, fazer poços e verificações para sondagens, indemnizando o proprietario do prejuizo que porventura a este causar.

§ 3.° — A indemnização será fixada por pericia de arbitramento, nos termos dos §§ 1.° a 4.° do art. 14, sendo que, julgado o arbitramento, a parte poderá vir com embargos a elle, que serão processados e julgados na conformidade do § 5.° do mesmo art. 14.

Art. 26 — Nos Cartorios do Registro de Immoveis haverá um livro, no qual serão copiados e transcriptos, por inteiro, todos os manifestos de minas da circumscripção, quer se refiram a minas em exploração, quer a minas já conhecidas e em inactividade, quer a minas só então descobertas. Mas no Ministerio da Agricultura (Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil) os livros serão tres: um para as cópias ou transcripções dos manifestos de minas em exploração, outro para identico fim quanto ás minas conhecidas, mas em inactividade, outro para identico fim quanto ás minas na occasião descobertas.

§ 1.° — Essas transcripções, tanto nos Registros de Immoveis, como no Ministerio da Agricultura (Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil) serão gratuitas, cobrando-se as despesas, segundo o direito commum, as certidões que pedirem, quer em relatorio, quer *verbo ad verbum* ou em inteiro teôr.

§ 2.° — Esses livros, tanto nos Registros de Immoveis, como no Ministerio da Agricultura, poderão ser compulsados por qualquer pretendente, para leitura ou para tomada de notas e apontamentos ou para extracção de cópias, isto gratuitamente e sem que se indague do pretendente o interesse que tem no caso.

(Continúa)

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 28 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 27 do corrente ...		46:019$832
Recebedoria, pc da renda do dia 27 deste ...	20:000$000	
Imprensa Official, renda dos dias 22, 23, 25 e 27 deste ...	2:022$320	
Cobrança da divida activa ...	240$600	22:262$920
Banco do Estado, Caixa Estadoal de Obras Contra os Effeitos das Sêccas, retirado ndesta ...	5:000$000	
Banco do Brasil, c.Patronato, idem, idem ...	327$900	5:327$900
		74:219$652

DESPESA

M. de Rendas de Alagôa Grande, supprimento pela verba da Caixa Estadoal de Obras Contra os E. das Sêccas ...	5:000$000	
Francisco C. de Mello, material para o P. A. "Vidal de Negreiros" ...	327$900	5:327$900
Banco do Estado, deposito ndesta ...	20:000$000	20:000$000
Saldo para o dia 29 do corrente ...		48:891$752
		74:219$652

Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 28 de junho de 1932.

Franca Filho,
Thesoureiro geral

João Hardman de Barros
Escripturario

EDITAES

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA — ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES DA PARAIBA — EDITAL — CONCURSO PARA OS LOGARES DE ADJUNTOS DO PROFESSOR DE DESENHO E DE CONTRA-MESTRE PARA AS SECÇÕES DE TRABALHOS DE METAL E TRABALHOS DE MADEIRA — De ordem do Snr. Diretor desta Escola, faço publico, que até o dia 27 de Agosto deste ano, se acham abertas nesta Secretaria as inscripções de concurso para os logares de adjuntos de professor de desenho e de contra-mestres das secções de Trabalhos de Metal e Trabalhos de Madeira desta Escola.

Os candidatos devem ser maiores de 21 annos de idade e menores de 50 e dirigirão os seus requerimentos, devidamente selados, ao Diretor desta Repartição, juntando os seguintes documentos:

A) Certidão de idade ou prova que a substitua;

B) folha corrida extraida no logar onde residem dentro do praso do edital ou prova de exercicio de emprego publico;

C) atestado de capacidade fisica de que não soffrem de molestia infecto-contagiosa e não têm qualquer defeito fisico, mormente dos orgãos vitaes ou auditivos que os impossibilite de exercer convenientemente o magisterio, attestado que será passado por dois medicos cujas assinaturas devem ser reconhecidas por tabellião publico;

D) quaisquer titulos abonadores de suas idoneidades.

Os documentos serão exibidos em original, ou certidão destes devidamente sellados, e a falta de qualquer delles importará a exclusão do candidato. Os candidatos ao cargo de adjunto podem ser de um ou de outro sexo.

O exame de habilitação para o cargo de adjunto versará sobre as seguintes materias: portuguez, aritmetica, pratica, geografia especialmente do Brasil, historia do Brasil, instrucção moral e civica, geometria oratica, trabalhos manuais, prova pratica grafica e prova de docencia.

As provas de habilitação para os logares de contra-mestres, versarão sobre a materia do programma official relativo ao officio, precedido de um exame sobre leitura corrente, escrita aritmetica (calculo mental) geometria pratica, soluções de problemas que se relacionem com os trabalhos de officinas e as provas com para levantamento de uma conta ou balancête e prova pratica constante de um desenho adhcado á arte da officina e prova pratica na officina.

Os diplomados por Escola Normal ficam sómente sujeitos ás provas graficas e de docencia.

Os interessados poderão todos os dia uteis, das 13 ás 16 horas, pedir informações e esclarecimentos nesta Secretaria.

Escola de Aprendizes Artifices da Paraiba, 29 de junho de 1932.

O escripturario — **Antonio Glicerio Cavalcanti de Albuquerque.**

—

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA — ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES DA PARAIBA — EDITAL — De ordem do Snr. Diretor desta Escola, faço publico que no dia 14 do proximo mês de Julho, pelas 13 horas, se acceitarão na Secretaria desta Escola, propostas para o fornecimento do material indispensavel ao funccionamento desta Repartição, durante o segundo semestre deste anno, a saber:

Artigos de expediente e de escriptorio; livros, papel, lapis e demais material para as aulas primaria e de desenho; materiais para as officinas de Trabalhos de Metal, Trabalhos de Madeira, Feitura de Venturario, Artes Graficas e Fabrico de Calçados; artigos para illuminação, asseio e hygiene; combustivel, lubrificante e artigos accessorios; merendas constante de sôpa.

Os artigos devem ser de primeira qualidade e serão fornecidos de accordo com as amostras que poderão ser examinadas diariamente nesta Secretaria, que ministrará aos interessados os esclarecimentos de que necessitarem.

Os proponentes na organisação e apresentação das propostas observarão o que a respeito prescreve o Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica da União e demais avisos e decisões referentes ao assunto.

Secretaria da Escola de Aprendizes Artifices da Paraiba, 29 de Junho de 1932.

O escripturario — **Antonio Glicerio Cavalcanti de Albuquerque.**

—

EDITAL

CONCURSO PARA O PROJECTO DO TUMULO DO INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO

A Prefeitura Municipal de João Pessôa abre um concurso publico para o projecto do monumento funerario que servirá de tumulo do Interventor Anthenor Navarro, no Cemiterio Publico do Senhor da Bôa Sentença, nesta cidade, sob as seguintes condições:

a) — O terreno onde será erguido o monumento é constituido por um rectangulo de 3m.60 x 4m.60.

b) — Os trabalhos devem ser apresentados em ante-projecto, na escala de 1:50 para as plantas horizontaes, elevações e secções, acompanhados de um memorial descriptivo e orçamento detalhado, por unidade.

c) — O prazo para elaboração dos ante-projectos terminará no dia 30 de agosto de 1932.

d) — O preço de custo do monumento fica limitado em sessenta contos de réis.

e) — Ao ante-projecto classificado em primeiro logar será conferido um premio de cinco contos de réis, obrigando-se o seu autor a realizar o projecto definitivo, dentro do prazo de 30 dias. O premio será pago em duas prestações, sendo uma, de 2:000$000, logo após o julgamento e a segunda, de 3:000$000, depois de entregue o projecto completo. O trabalho classificado em segundo logar dará ao seu autor direito a um premio de 1:000$000.

f) — O projecto completo a que se refere a letra anterior constará de plantas, elevações e secções, na escala de 1:50, detalhes na escala de 1:10 e perfis em tamanho natural.

g) — Exceptuando os perfis em tamanho natural, o projecto completo, será apresentado em papel tela, acompanhado de duas copias, em papel ozalid.

h) — Os concurrentes têm plena liberdade para apresentação de graphicos dos ante-projectos.

i) — E' obrigatorio aos concurrentes a apresentação de perspectivas ou maquetes.

j) — Todos os trabalhos deverão ser apresentados collados em cartão ou chassis.

k) — Os trabalhos serão entregues na Prefeitura Municipal de João Pessôa, até ás 14 horas do dia final do prazo, em envolucros lacrados, sem assignatura, com pseudonymo, e acompanhados de enveloppe com timbre, também lacrado, contendo o nome e pseudonymo do autor.

l) — Terminado o prazo do concurso, será publicado edital, no jornal official do Estado, mencionando o numero de concurrentes e seus pseudonymos.

m) — Os trabalhos serão julgados por uma commissão nomeada pelo prefeito, sob sua presidencia, constituida de emittirem parecer, inclusive retuida de technicos e pessôas capazes presentantes da imprensa.

n) — O julgamento terá inicio no dia seguinte ao do encerramento do prazo para recebimento dos trabalhos e só depois de proclamado o vencedor, serão os mesmos expostos ao publico durante quinze dias.

o) — O jury poderá declarar o concurso nullo se nenhum concurrente apresentar trabalho digno de classificação, sem que assista aos concurrentes direito a qualquer indemnização.

p) — Desde o momento da abertura dos envolucros até a proclamação do julgamento os trabalhos ficarão em local fechado e só poderão ser vistos pelos membros do jury.

q) — Não serão tomados em consideração os trabalhos cujo orçamento exceda o limite fixado.

r) — Não será permittida a apresentação de variante do mesmo trabalho, mas os concurrentes poderão apresentar mais de um projecto.

s) — Os projectos classificados constituirão propriedade da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, Estado da Parahyba, 26 de junho de 1932.

(a.) **José Washington de Carvalho**, secretario.

—

PREFEITURA DE GUARABIRA — EDITAL — De ordem do sr. Prefeito deste Municipio faço publico para conhecimento de todos e de quem interessar possa, que no dia 16 do proximo mez de julho, será vendido em hasta publica, ao correr do martello e a quem mais der, um automovel de passeio "Dodge", em bom estado de conservação, com os respectivos accessorios, devendo o pretendente comparecer no dia acima dito, ás 13 horas, na sede desta Prefeitura, onde se achará em exposição o referido carro.

Guarabira, 10 de junho de 1932.

João Epaminondas de Almeida, Secretario.

—

ORDEM DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Secção do Estado da Parahyba

EDITAL — Em execução do decreto n. 20.784, de 14|12|1931, que approvou o regulamento da Ordem dos Advogados Brasileiros, são convocados todos os advogados com exercicio nos juizos deste Estado a se inscreverem no quadro da Secção da Ordem dos Advogados da Parahyba, até o proximo dia vinte do mês de julho. Os pedidos de inscripção devem ser feitos em requerimento escripto, do qual deve constar a residencia e endereço do requerente, a indicação da Faculdade por onde se formou e a data da collação do gráo, devendo vir o mesmo instruido com documentos que provem ser o requerente bacharel ou dr. em direito, por alguma Faculdade reconhecida pelas leis da Republica ao tempo da formatura, com affirmação escripta, com firma reconhecida, de preencher o requerente os requisitos do art. 13, ns. III e IV do dec. 20.784, e com a relação de todas as localidades onde tenha advogado até então. Tratando-se de advogado provisionado, o requerimento de inscripção deve vir acompanhado da prova de ter o requerente a provisão respectiva, com prazo legal, passada por autoridade judiciaria competente, e de preencher todos os requisitos do art. 13, ns. II a V, do decreto 20.784. O requerimento deverá ser dirigido ao presidente do Conselho Provisorio e entregue na Secretaria do Superior Tribunal, ou para ahi endereçado pelo correio. No acto da entrega do requerimento de inscripção, deverá o requerente effectuar o pagamento de 40$000, sendo 20$000 da taxa da inscripção e o restante de contribuição annual, (dec. 20.784, art. 94). Para os provisionados, a taxa de inscripção é de 10$000, sendo de 20$000 a contribuição annual. O pagamento da taxa e da contribuição annual deverá ser feito ao Secretario do Conselho Provisorio. Os pedidos de inscripção deverão ser feitos até o proximo dia vinte (20) do mês de julho. O texto do decreto 20.784 se acha publicado na Revista do Fôro do mês de março do corrente anno.

João Pessôa, 20 de maio de 1932.

(As. J. Flosculo da Nobrega, presidente do Conselho Provisorio; Renato Lima, secretario.

TRABALHOS DE TYPOGRAPHIA, ENCADERNAÇÃO E PAUTAÇÃO
AMPLO SORTIMENTO DE ARTIGOS PARA ESCRIPTORIO
FINOS ARTIGOS DE GOSTO PARA TOILETTE
COLLECÇÕES DE LEIS ESTADUAES

TUDO A PREÇOS EXCEPCIONAES

SOMENTE NA **CASA RECORD**

RUA MACIEL PINHEIRO N. 129 — JOÃO PESSÔA

USAE SOMENTE O AFAMADO OLEO SOL LEVANTE

PARA MESA E COZINHA DA FABRICA
I. R. F. Matarazzo
João Pessôa

DÁ SAÚDE, FORÇA E VIGOR!
Genuino e purissimo producto da Industria Parahybana, extrahido das sementes oleaginosas do algodão
Purificado e desodorisado pelos processos e machinismos mais modernos
Façam uma experiencia e não mais comprarão qualquer outra marca nacional ou estrangeira.

A superioridade do OLEO SOL LEVANTE garante a vossa preferencia.
A' venda em todas as bôas mercearias, em latas de 1 kg. á Rs. 3$500

Unicos distribuidores: COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE
Rua 5 de Agosto, 50 — *João Pessôa*

ADJUDICAÇÃO

Tendo sido julgada por sentença do Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, a divisão e partilha dos bens deixados por fallecimento de Manoel Ferreira Lima, a requerimento de sua viuva, Dona Maria Ferreira Lima, e tendo-lhe sido adjudicados os bens constantes do formal de partilha, fica a mesma viuva, ou quem seus direitos representar, intimada a comparecer perante o Escrivão do Civel, dentro do prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, para assignar o termo de adjudicação, sob pena de ser o mesmo cassado.

Cabedello, 25 de junho de 1932.

O Escrivão do Civel — **Manoel Ferreira Lima.**

—

A' PRAÇA

A S|A. Casa Pratt, tendo resolvido fechar a Agencia que mantinha nesta praça, communica que o sr. Nathanael Vasconcellos, continúa encarregado dos seus negocios nesta capital e interior do Estado, pelo que, a todos os seus freguezes e amigos, de antemão agradece o acolhimento que continuem a dispensar áquelle cavalheiro.

João Pessôa, 1.º de junho de 1932. — A. Ribeiro, gerente da Filial de Recife. — Rua João Pessôa, 259.

—

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Nathanael Vasconcellos, agente autorizado da S. A. Casa Pratt, neste Estado, avisa ao commercio desta praça e do interior, que, tendo a referida sociedade resolvido fechar a Agencia que mantinha nesta capital, continúa com os mesmos poderes e encarregado de todos os negocios neste Estado, podendo ser procurado á rua Maciel Pinheiro n. 198, (Livraria S. Paulo), onde se encontra á disposição dos seus dignos freguezes e amigos.

João Pessôa, 21 de junho de 1932.

A criação de bicho da sêda não exige dispendios de grandes capitaes e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhos, mulheres e creanças, que concorrerão, assim, para a prosperidade de propria lar e grandeza do BRASIL

As pessôas que tossem

As pessôas que se resfriam e se constipam facilmente; as que sentem o frio e a humidade; as que por uma ligeira mudança de tempo ficam logo com a voz rouca e a garganta inflammada; as que soffrem de uma velha bronchite; os asthmaticos, e finalmente as creanças que são accommettidas de coqueluche, poderão ter a certeza de que o seu remedio é o Xarope São João. E' um producto scientifico apresentado sob a fórma de um saboroso xarope. E' o unico que não ataca o estomago nem os rins. Age como tonico calmante e faz expectorar sem tossir. Evita as affecções do peito e da garganta. Facilita a respiração, tornando-o mais ampla; limpa e fortalece os bronchios, evitando as inflammações e impedindo aos pulmões a invasão de perigosos microbios.

Ao publico recommendamos o Xarope São João para curar tosses, bronchites, asthma, grippe, coqueluche, catarrhos, defluxos, constipações e todas as doenças do peito.

Plantai a amoreira! Ella vos dará proventos compensadores com a criação do bicho da sêda e será cultura

Secção Livre

AO PUBLICO EM GERAL

Declaro que deixei de ser representante da "Sul America", Comp. de Seguros de Vida e "Sul America Terrestres", desde de maio, podendo ser procurado para tratar de assumpto que se relacione a negocio encaminhado por mim, da mesma C.ª, á rua Maciel Pinheiro, 260, 1.º (escripto. ri.).

João Pessôa, 25 de junho de 1932. — **Felix Garcia de Medeiros.**

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA"
(Officializado pelo Estado)

CURSOS: — Primario — Commercial — Dactylographia — Tachygraphia.

Ensino pratico de dactylographia nas seguintes machinas: — **Smith Premier, Remington, Royal, Underwood.**

Prepara-se para exame de admissão. Leccionam-se materias avulsas.

Aulas diurnas e nocturnas. Informações das 8 ás 11 e das 18 ás 21 horas.

Reabertura das aulas no dia 1.º de julho.

HERCILLA FABRICIO, secretaria.

COMMERCIO, INDUSTRIA, FINANÇAS

— A UNIÃO —
ASSIGNATURAS

Por anno ..... 48$000
Por semestre ..... 25$000
Numero avulso $200
Numero atrazado (do anno corrente) $400

Annuncios:
Por contracto na gerencia.

PHARMACIA DE PLANTÃO

Está hoje de plantão a Pharmacia Minerva á rua da Republica. Amanhã, a Pharmacia do Povo, á rua Duque de Caxias.

CAMBIO
BANCO DO BRASIL
Para venda

Libra á vista	48$075
Franco	$538
Franco suisso	3$603
Reichmarcks	1$247
Lyra	$691
Escudo	$450
Peseta	1$128
Dollar	1$931$
Pesouro (Uruguay)	6$511
Peso ouro (Argentino)	3$526
Belga	1$907
Florins	5$535
Mil réis ouro	7$270

MOVIMENTO DE VAPORES
COMPANHIA DE N. COSTEIRA
DO SUL

"Itassucê" ..... a 29
"Itagiba" ..... a 6

LLOYD BRASILEIRO
PARA O NORTE

"Commandante Ripper" ..... a 30
"Santarém" ..... a 7
"C. Castilho" ..... a 2
PARA O SUL
"João Alfredo" ..... a 1
"Duque de Caxias" ..... a 8

COMPANHIA PEREIRA CARNEIRO
LLOYD NACIONAL

"Itaguassú" ..... a 9?
DA EUROPA
"Bahia" ..... a 11
"Alrich" ..... a 14
DE LIVERPOOL
"Discoverer" ..... a 5
"Boniface" ..... a 5

PELLES

Couros de boi sêcco salgado, por kilo 1$000
Sem sal 1$200
Verde $600
Por unidade, pelles de cabra 1$600
Carneiro 2$000
Pequenos couros 2$000

MERCADO DO ALGODÃO
Na praça
(15 kilos)

Seridó:

1.ª especie	47$000
Mediana	43$000
Sertão:	
1.ª especie	46$000
Mediana	42$000
Matta:	
1.ª especie	35$000
Mediana	31$000

Mercado estavel.

COTAÇÃO DO ALGODÃO NO RIO (10 kilos)

Fibra longa typo 3	45$000
" longa typo 4	44$000
" media typo 3	40$000
" media typo 5	39$000
" curta typo 3	35$000
" curta typo 5	32$000

COTAÇÃO EM LIVERPOOL

Por £ (453 grammas).
Pernambuco fair 4,44.
American fully midding, 4.39.

COTAÇÃO EM NOVA YORK

Por £ (453 grammas).
American midding uplands, 5.30.

ALGODÃO EM STOCK

João Pessôa, 3.193 fardos com 545.523,4 kilos.
Campina Grande, 49.000 fardos com 856.070 kilos.
Rio de Janeiro, 16.714 fardos.

MERCADO DE GENEROS
Para exportação
Assucar

Assucar crystal	35$000
Assucar triturado	36$000
Assucar bruto	45$000

Na praça
Assucar

Assucar crystal	40$000
Assucar triturado	42$000
Assucar bruto	38$000
Assucar refinado — Rio	12$000
Assucar refinado, 1.ª	11$000
Assucar refinado, 2.ª esp.	9$000
Assucar refinado, 2.ª commum	8$500

CAFÉ'

Café do Brejo, 1.º	88$000
Café do Brejo, 2.º	87$000

CAFÉ MOIDO

Café Elephante, arroba 36$000

FARINHA

Farinha de mandioca sacca de 60 kilos	20$000
Idem saccas de 50 kilos	18$000
Farinha de trigo **Olinda**, 1.º	41$000
Farinha de trigo **Olinda**, 2.º	39$000
Farinha de trigo **Lili**	41$000
Farinha Sol	41$000
Claudia	39$000
Bida nacional	40$000
Invencivel	39$000
Sertaneja	38$000
Phosphoros	2300$000

ARROZ

Arroz do Maranhão, 1.º	44$000
Arroz do Maranhão 2.º	40$000
Arroz japonez, 1.º	55$000
Feijão, 1.º	38$000
Feijão, preto	34$000
Milho, 1.º	22$000
Milho, 2.º	20$000
Xarque, 1.º	38$000
Xarque, 2.º	33$000
Bacalhão	150$000
Kerozené	80$000

STOCK DO ASSUCAR
Na praça

Crystal	10.763 saccas
3.º jacto	974 saccas
Bangué (bruto)	854 saccas
Total	12.591 saccas

PREFEITURA MUNICIPAL

Essa repartição recebe, até o fim do mês corrente, a 2.ª prestação de casas commerciaes e industriaes, superiores a 1:000$000.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

São convidados os proprietarios dos automoveis conforme relação abaixo, para pagamento das multas, sob pena de serem cobradas executivamente:

Excesso de velocidade — 44 — 274 323 — 621 — 12.938-DF.
Estacionado na contra mão — 90 — 255 — 267 — 320 — 550 — 573 — 578 — 625 — 630 — 637 — 638 — 661 — 654 — 696 — 697.
Falta de luz traseira — 291 — 578 — 8-14.°-PB.
Desobediencia aos encarregados do serviço — 17-O — 80 — 255 — 274 — 291 — 320 — 579 — 635 — 12.930-DF.
Abandonar o automovel na via publica — 683.
Falta da matricula na respectiva carteira — 350.
Estacionar em local não permittido — 12.938-DF.
Embaraçar o transito da Assistencia — Bonde n. 19.
Conduzir o automovel com imprudencia — 16.5.°-PB. — Omnibus 955.
Conduzir o automovel na contra mão — 255 — 342 — 346 — 574 — 579 — 633 — 209.11.°-PB.
Conduzir o automovel sem os documentos — 12.936-DF.
Conduzir o automovel por entre o meio fio dos passeios e um bonde parado — 15-O — 44 — 269 — 274 — 569 — 621 — 625 — 633 — 701.
Dormir dentro do automovel na via publica — 57.

SELLOS COMMEMORATIVOS

Acabam de ser postos á venda, na Thesouraria da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Parahyba, os novos sellos, commemorativos do IV Centenario da Fundação da Capitania de S. Vicente, em os valores de $20 réis, $100, $200, $500 e $700, e de 3$500 e 7$000, para o Zeppelin.

NOVO SELLO

No dia 6 de julho proximo, entrará em execução o decreto que institue o sello de $200 em todos os documentos sujeitos a sellos federaes, estaduaes e municipaes para a constituição do fundo especial de educação e saude.

ALFANDEGA
Renda de 1 a 27

Ouro	35:092$300
Papel	161:014$500
Total	196:076$800

Renda do dia 27

Ouro	108$800
Papel	634$100
Total	742$900

RECEBEDORIA DE RENDAS
Renda de 1 a 27

Estado e municipio	275:845$000
Renda do dia 27	
Estado	30:196$000
Municipio da Capital	1:213$400
Total	26:377$400

HORARIO DAS MARÉS

Preamar — 1 h. 50 m.
13 hs. 20 m.
Baixamar — 7 hs. 40 m.
20 hs. 10 m.

CORREIOS
Colis Postaux

No guichets do Colis existem encommendas para as seguintes pessôas:

José Baptista Pequeno, residente em Morenos; Mauricio Solanes, Adelpho Alhtman, L. Carvalho & Cia., F. H. Vergara & Cia., Amadeu Sousa, Feixas Irmãos & Cia., London & River.

PLATH BANK
Na Thesouraria

Precisa-se falar com o capitão Primo Cavalcanti, procurador de d. Severina Ribeiro da Nobrega, a bem dos interesses da mesma.

MALAS POSTAES

A 4.ª secção dos Correios expedirá malas, hoje, para as localidades abaixo relacionadas, obedecendo os seguintes horarios:

A's 6 horas — Cruz das Armas, Praça Rio Branco, Roggers, Tambiá, Trincheiras e Varadouro.

A's 8 1/2 horas — Cabedello, pelo trem das 9,52.

A's 8 horas, pelo trem das 10:23 — Alagôa Grande, Alagôa Nova, Alagoinha, Arara, Araruna, Areia, Arêia, Acary, Alliança, Alvaro Machado, Barauna, Barra de São Miguel, Barreiras, Bodocongó, Boqueirão, Bananeiras, Belém do Guarabira, Borborema, Barra do Juá, Belém de Souza, Bento de Santa Fé, Brejo do Cruz, Café, Cajazeiras, Carnaúba, Catolé do Rocha, Conceição, Cuité, Curema, Curraes Novos, Cabaceiras, Campina Grande, Cruz do Espirito Santo, Cachoeira, Caiçára, Canguaretama, Cuité de Guarabira, D. Ignez, Duas Estradas, Esperança, Entroncamento, Fagundes, Floresta dos Leões, Goyana, Govaninha, Guarabira, Inajá, Itabayana, Jardim do Seridó, Jerico, Joazeiro (Parahyba), Jucá, Luis Gomes, Lagôa Sêcca, Limoeiro de Cima, Malta, Misericordia, Moreno, Mulungú, Natal, Nova Cruz, Nazareth (Parahyba), Nazareth (Pernambuco), Nova Olinda, Nova Palmeira, Olho d'Agua de Pianco, Parelhas, Passagem, Patos, Pedra Lavrada, Pianco, Picuhy, Pombal, Princeza, Pão Ferro, Pilões, Pilões de Maia, Pirpirituba, Pão d'Alho, Pedra de Fogo, Pocinhos, Pureza, Quicmadas, Rocife, Rosa e Silva, Salgado, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Serra Redonda, Serrinha, Sapé, São José de Mipibú, Serra da Raiz, Serrinha, Sant'Anna dos Garrotes, Santa Luzia do Sabugy, Santa Maria, Santo André, Santo Antonio do Norte, São Bento, São Francisco de Aguiar, São João do Rio do Peixe, São José da Lagôa Tapada, São José de Piranhas, São José do Egypto, São José do Sabugy, São Mamede, Soledade, Souza, Tacaréa, Tavares, Teixeira, Timbaúba do Gurjão, Tacima, Timbaúba e sul da Republica.

A's 13 horas — Barreiras, Cruz do Espirito Santo, Mamanguape, Rio Tinto, Santa Rita, São João de Mamanguape e Sapé.

A's 12 1/2 horas, pelo trem das 13,23 — Cabedello.

A's 15 horas, pelo trem das 16,15 — Alagôa Grande, Araçá, Alliança, Barauna, Barreiras, Bananeiras, Borborema, Cachoeira, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Floresta dos Leões, Guarabira, Goyana, Itabayana, Lagôa Sêcca, Mulungú, Nazareth (Pernambuco), Pão d'Alho, Pilar, Recife, Rosa e Silva, Pirpirituba, Sapé, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Timbaúba e sul do pais.

EXPORTAÇÃO

Industrias Reunidas F. Matarazzo — 290 caixas com oleo desodorisado "Sol Levante".

Companhia de Pesca Norte do Brasil — 10 barris contendo oleo de baleia.

Alberto Lundgren & Cia. — 1 fardo com tecidos de algodão.

Cunha Rêgo Irmãos — 1 atado contendo 4 machinas de costura.

Antonio Carlos — 1 barril com pedaços de aço.

HORARIO DOS TRENS
"GREAT-WESTERN"
Nas segundas, quartas, sextas e domingos:

João Pessôa a Recife, ás 10,23.
Recife a João Pessôa, ás 13,02.
Nas terças, quintas e sabbados:
João Pessôa a Recife, ás 13,23.
Recife a João Pessôa, á 16,03.

Para Campina Grande no mesmo irem, havendo baldeação em Itabayana. Para Guarabira, Mulungú e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento.

HORARIO DOS ÔMNIBUS
EMPRESA NORDESTINA AUTO VIAÇÃO

Partida de João Pessôa, da Praça Vidal de Negreiros, ás 6 horas da manhã e da Praça Alvaro Machado, ás 14 horas.

Partida de Recife, do Patio do Paraizo, ás 5 1/2 da manhã e ás 14 horas.

As passagens podem ser procuradas na casa René Hausheer & C.ª, das 11 ás 15 horas, nesta capital, e em Recife, na casa Pink, (Pateo do Paraizo).

HORARIO DOS ÔMNIBUS PARA O INTERIOR

João Pessôa a Santa Rita — 7 1/2 — 10,30 — 14 h. — 17,15.
Da Praça Vidal de Negreiros, ás 21,15.
De Santa Rita a João Pessôa: — 6 — 8 1/2 — 12 h. — 15,30 — 18,30.

GUARABIRA A JOÃO PESSOA
Todos os dias:
Partida de João Pessôa ás 3 horas da tarde.
Partida de Guarabira ás 6 horas da manhã.

JOÃO PESSÔA A RIO TINTO

Partida da rua da União: — ás 2 horas.

JOÃO PESSÔA A CAMPINA GRANDE

O trafego de omnibus entre João Pessôa e Campina Grande, fica sendo do seguinte modo:

O carro via Alagôa Nova viaja aos domingos, segundas, quartas e sextas-feiras, ás 14 horas. O carro via Areia viaja aos domingos segundas, terças quintas e sabbados, ás 14 horas.

EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES ESTADUAES

Thesouro do Estado — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás17. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12.

Recebedoria de Rendas — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 15 ás 17 horas. Sabbado um unico expediente de 8

Imprensa Official: — 1.º de 7 1/2 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 16 1/2 horas; 3.º de 19 ás 23 horas.

Prefeitura Municipal — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ás ás 12 horas.

FEDERAES

Delegacia Fiscal — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Alfandega — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Capatazias — 1.º de 7 ás 10 1/2 horas; 2.º de 12 1/2 ás 16 1/2 horas.

Telegrapho — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Delegacia do Serviço de Algodão: — 1.º expediente de 8 ás 11 horas; 2 de 13 ás 17 horas.

Secção de Classificação: — 1.º expediente de 7 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 17 horas. Não ha semana inglêsa

BANCOS

Banco do Brasil — 1.º de 9 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 1/2 ás 11 1/2 horas.

Banco Central — 1.º de 8 1/2 ás 10 1/2 horas; 2.º de 12 1/2 ás 14 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ente de 9 ás 11 1/2 horas.

Banco do Estado da Parahyba — 1.º de 9 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 ás 12 horas.

Banco Auxiliar do Commercio: — Expediente a noite nas 2.ª, 4.ª e 6.ª de 19 ás 21 horas no edificio da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa".

CAIXA RURAL E OPERARIA

1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Nas sexta-feiras haverá um expediente nocturno das 19 ás 21 horas.

Uma corrente de ar

é quasi sempre a causa inicial de um resfriado que pode transformar-se numa pneumonia. Não perca tempo: defenda-se desse perigo, tomando uma dose de

AZ E BAYER É BOM

INSTANTINA

que descongestiona os centros affectados e faz abortar o mal. » » » »

Coração, Pulmões e Rins
Digestão e Nutrição

Dr. SADY Carvalho

Barão do Triumpho 474, Sobrado
João Pessôa

De 600$000 a 3:000$000 por mês

Todos podem ganhar, organizando nas horas vagas um pequeno negocio de representações no interior.

Gratis, enviaremos, a todos, nosso folheto explicativo. Corte este annuncio e mande seu endereço a: PAN AMERICANA (U.) Caixa Posta, 259 — S. Paulo — Brasil.

DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Sendo esta epocha em que mais apparecem entre nós os casos de febres typhoide e paratyphoide a Directoria Geral de Saúde Publica chama attenção para os conselhos abaixo, já publicados varias vezes, contra tão terriveis molestias.

Precauções para evitar as febres typhoide e paratyphoide:

1.º — Manter as mãos sempre limpas e não se esquecer de lavai-as, com agua e sabão, antes das refeições.

2.º — Beber agua fervida ou filtrada e leite sómente fervido.

3.º — Ter todos os alimentos bem protegidos das moscas.

4.º — Não comer fructas sem bem laval-as e só comer verduras de origem conhecida ou, melhor cosidas.

5.º — Não usar gelo directamente n'agua ou no que quiser gelar, porque os microbios das febres typhoide e das paratyphoides podem existir no gelo, desde que a agua com que foi fabricado este não tenha sido filtrada.

6.º — Manter as latrinas bem limpas e só usar papel hygienico.

7.º — Si apparecer um doente dessas molestias em casa, deve ter elle isolado, escolhendo-se para isto, na falta de isolamento publico, um dos melhores commodos na propria residencia, que tenha janellas para fóra, afim de receber ar e luz directos.

8.º — Os doentes de febres typhoide e paratyphoide devem ter como enfermeiras pessôas cuidadosas, não só em relação a ellas, como quanto a si proprias e aos demais, com quem se communicar, sob pena de se infeccionarem, ou, com as mãos e roupas contaminadas, passarem a molestia á alguem.

9.º — Todos os utensilios e roupas servidas devem ser fervidos ou postos em soluções atisepticas antes de serem lavados e o quarto e moveis bem limpos diariamente.

10.º — As fézes, urinas e vomitos devem ser desinfectados antes de serem lançados nas latrinas; o que facil e praticamente se póde fazer entre nós, misturando bem estes dejectos com um pouco de cal virgem.

11.º — E' preciso ainda ter cuidado com os individuos que ficam bons de febre typhoide e paratyphoide, pois elles perfeitamente sadios, podem continuar como portadores destas molestias durante mêses e annos, e assim, eliminando continuadamente os microbios dellas, infeccionarem a quem com elles conviverem ou se communicarem pessoalmente.

12.º — Além disto temos a vaccina contra estas terriveis molestias.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 29 de junho de 1932 | NUMERO 147

ULTIMA HORA

(Pelo Nacional)

RIO, 28 — (Western) — O chefe do Governo Provisorio assignou decreto na pasta do Interior, nomeando o dr. Gratuliano Brito para interventor federal nesse Estado. (A União).

—

RIO, 28 — (Nacional) — Houve hoje uma reunião secreta no gabinête do commando da Primeira Região, tendo o general Góes Monteiro feito um appello aos seus commandados no sentido de prestigiar o governo, collaborando na obra de união do Exercito. (A União).

—

RIO, 28 — (Nacional) — Tendo alguns jornaes noticiado que o sr. Pedro de Toledo havia pedido demissão da Interventoria paulista, allegando motivo de doença, o referido interventor deu uma entrevista aos "Diarios Associados", desmentindo aquella noticia e adeantando que a frente unica de São Paulo se encontrava perfeitamente solida. (A União).

—

RIO, 28 — (Nacional) — Os bancos não abrirão amanhã. (A União).

—

RIO, 28 — (Nacional) — Dizem de Lisbôa que o sr. Oliveira Salazar foi incumbido de organizar o novo Gabinête Português. (A União).

—

RIO, 28 — (Nacional) — Propalava-se que o ministro Oswaldo Aranha pedira demissão hoje, a fim de reduzir os demais membros do governo a acompanhal-o. Entretanto essa noticia foi desmentida por todos os intimos daquelle titular. (A União).

—

RIO, 28 — (Nacional) — O sr. João Neves da Fontoura foi chamado a conferenciar com o presidente Getulio Vargas. (A União).

—

RIO, 28 — (Nacional) — Em vista de ter o "Jornal do Brasil" publicado a noticia dizendo que estavam sendo desviadas, para o bolso de particulares, quantias destinadas ás Obras contra as Sêccas, o gabinête do ministro da Viação enviou longa nota á imprensa contestando, formalmente, tal asserção, e inscrindo os telegrammas que o ministro José Americo endereçou aos interventores do Ceará e Parahyba sobre a denuncia apresentada pelo sr. João Cleophas, bem como as respostas que dos mesmos interventôres recebera.

Pelos despachos referidos verifica-se a completa improcedencia da noticia vehiculada pelo "Jorna do Brasil". (A União).

—

RIO, 28 — (Nacional) — Sobre a substituição do sr. Flôres da Cunha na interventoria gaúcha, assegura-se que a escolha recahirá no sr. Francisco Flôres, como "tertius", isto porque o candidato do presidente Getulio Vargas, que se affirma era o sr. Mauricio Cardoso, foi vetado pelo sr. Raul Pilla, tendo o candidato das frentes unicas, o sr. Sinval Saldanha sido afastado, a fim de compensar o veto ao candidato do chefe do govêrno. (A União).

—

RIO, 28 — (Nacional) — De todos os municipios gaúchos chegam a Porto Alegre appellos no sentido do general Flôres da Cunha não deixar a Interventoria. (A União).

—

RIO, 28 — (Nacional) — O interventor Flôres da Cunha teve hontem longa conferencia telegraphica com o ministro Oswaldo Aranha. (A União).

—

RIO, 28 — (Nacional) — "A Noite" assegura que a conferencia havida hontem entre o ministro Oswaldo Aranha e o sr. Leury Lynd, representante dos banqueiros Rotschild resultou infructifera no que concerne aos entendimentos que teve com os credores estrangeiros das dividas estaduaes. (A União).

—

RIO, 28 — (Nacional) — O "Diario da Noite" diz, em nota, que está sendo elaborado um projecto-decreto que será submettido á sancção do presidente Getulio Vargas, estabelecendo penas disciplinares para os funccionarios da Justiça Federal. (A União).

—

RIO, 28 — (Nacional) — O trem especial conduzindo lavradores, jornalistas e membros do Conselho Nacional do Café chegou a São Paulo com um atrazo de cerca de doze horas, motivo por que os seus passageiros dirigiram um telegramma ironico ao director da Central do Brasil, felicitando-o pela pontualidade do horario. (A União).

—

RIO, 28 — (Nacional) — Regressou hoje a Porto Alegre o sr. João Carlos Machado, director da "A Federação", orgam do Partido Republicano do Rio Grande do Sul. (A União).

—

RIO, 28 — (Nacional) — Falando aos jornalistas, o general Góes Monteiro declarou que não acceitará, caso seja convidado, a pasta da Guerra, preferindo ficar na primeira Região. (A União).

REVISTA DO FÔRO

Está em circulação, desde hontem, o fasciculo 1.º do vol. 25 da Revista do Fôro.

O presente volume, que é o de maio, traz em sua parte doutrinaria um interessante trabalho do dr. J. Flosculo da Nobrega sobre o processo penal da fallencia.

A revista do Fôro publica ainda grande copia de jurisprudencia do Superior Tribunal do Estado e, na secção de legislação, o Decreto do Governo Provisorio, que tornou inafiançavel a contravenção do "jogo do bicho".

EM BENEFICIO DOS FLAGELLADOS

Uma festa a bordo do paquête "Aratimbó"

A respeito, recebeu o dr. Gratuliano Brito, interventor federal, a seguinte communicação telegraphica:

Rio, 27 — Senhores Avelino Moreira companhia palegre realizaram bordo "Aratimbó" festa beneficio flagellados. Producto seis contos do que destinaram metade Parahyba metade demais flagellados. Ministro José Americo a quem fiz presente determinou entrega vossencia metade correspondente Parahyba destinado filhos. Apresento cordiaes saudações. — Capitão Napoleão.

BIBLIOGRAPHIA

A cidade submarina — Por A. Conan Doyle: — Jules Verne e H. James Wells têm em Conan Doyle um continuador suggestivo do seu genero litterario tão cheio de saber e colorido aventureiro. O ultimo livro apparecido do illustre escriptor inglês tem o titulo acima e acaba de ser edictado pela collecção **Para Todos**, já recebida pela Livraria S. Paulo, do sr. Pedro Baptista.

Não se póde exigir um thema mais sensacional do que o deste romance vivaz onde cada pagina excede em poder evocativo a seducção do interesse á pagina anterior.

E' a historia duma viagem feita por scientistas e inventores ao fundo de um dos insondaveis precipicios do Atlantico.

Muito tem a mesma de phantasia, é certo, mas a narrativa corre entremeiada de lições de oceanographia, fauna e flora maritimas. Evoca-se tambem a legenda da Atlantida.

Emfim, um livro feito para despertar o mais vivo interesse das classes juvenis e mesmo de muito leitor entrada para a plena maturidade intellectual.

—

Scaramouche, fazedor de reis: — Tambem da Collecção Para Todos é esse novo romance de Raphael Sabatini, o consagrado auctor de narrativas historicas atenuadas pela côr romanesca.

Outro livro digno de leitura pela intensa secção das suas paginas evocativas dos dias agonisados da Revolução Franceza.

Sabatini é um grande romancista moderno e seu nome basta como credencial para os leitores.

Nessa chronica da Revolução, limbra elle em mostrar os pequeninos e grandes defeitos das grandes figuras que a fizeram: Desde Robespierre a Danton e Marat.

Assim, pois, além do merito propriamente romanesco, tem o livro inestimavel merito historico.

Scaramouche, fazedor de reis, está exposto na livraria S. Paulo, entre as demais novidades litterarias recebidas na semana ultima.

—

"Boletim de Ariel" — Verdadeiramente anthologico, o ultimo numero da publicação dos escriptores Gastão Cruls e Agrippino Grieco. Em vinte e oito paginas excellentemente aproveitadas offerece elle, aos que se habituaram a lel-o e já agora não o dispensam mais, muitas e muitas notas litterarias avulsas, além de solidos ensaios subscriptos por nomes de relevo e responsabilidade em nossa terra. Arthur Coelho estuda o cinema russo. A. F. Schmidt trata de um sensacional romance de Mauriac. Côrte-Real faz critica de musica e conta algumas novidades a proposito de Handel. Venancio Filho traça o perfil do chimico Oswald, recentemente fallecido. Manlio Giudice põe em scena uma bella figura de campeador gaúcho. Miguel Ozorio de Almeida resume e comenta um volume de biologia e outro de sociologia politica. Monteiro Lobato falla-nos da America, na sua brilhante linguagem anecdotica e pittoresca. E dez ou doze collaboradores mais concorrem egualmente para o exito do numero de junho, deste magnifico e victorioso "Boletim de Ariel".

—

Revista das Cooperativas — Offerecida pelo sr. Inspector Agricola Federal, neste Estado, dr. Diogenes Caldas, vimos de receber o 1.º numero dessa publicação, ha pouco fundada na capital do país, destinada á propaganda e orientação do cooperativismo de credito.

E' seu redactor-chefe o sr. Archimedes Taborda, alto funccionario do Ministerio da Agricultura, que conta com a cooperação de Fabio Luz Filho, J. Saturnino de Britto e outras autoridades no assumpto.

O summario do presente fasciculo é vasto e extremamente interessante, constando dos seguintes trabalhos.

A nossa revista — O cooperativismo caminha firme — A finalidade do cooperativismo — Cooperativas Escolares no Districto Federal — Avicultura — Carlos Gide — Como se constitue uma cooperativa — As grandes cooperativas — Idéas novas sobre cooperativas — Uma cooperativa agricola em S. Gonçalo, Estado do Rio — O verdadeiro conceito do cooperativismo — Toda cooperativa é uma democracia — O cooperativismo no Brasil e no mundo — As dez virtudes da cooperação — O cooperativismo, o seu verdadeiro conceito.

O COMPARECIMENTO DO BRASIL ÁS OLYMPIADAS DE LOS ANGELES

Já se encontra de viagem para os Estados Unidos a delegação desportiva brasileira, que representará o país no grande certame athletico de Los Angeles.

Cerca de cincoenta nações com a nossa comparecerão ao torneio que, este anno, será disputado em a Norte-America.

Folgamos de registar a presença do Brasil nas Olympiadas de julho proximo e ainda mais nos sentimos satisfeitos, porque sabemos que o apoio official não faltou á nossa brilhante delegação.

Já temos comparecido a outros certames semelhantes e conseguido o mais enthusiastico exito, mas desta vez houve, é certo, muito mais cuidado na selecção dos nossos athletas.

A cultura physica que em outras nações sempre constituiu problema de serias cogitações das autoridades, aqui no Brasil quase era relegado ao desprezo pelos poderes publicos. Notava-se mesmo haver muito mais interesse pela politica. E a nossa modesta cooperação nessas provas era, apenas, devida ao esforço de alguns clubes cariocas e paulistas, patrioticamente dedicados ao alevantamento do nome do Brasil nesse particular.

A historia do athletismo nacional é novissima. Sómente no "foot-ball" elle, por inclinação propria, sobrepujava em technica e denodo, nas diversas pugnas contra competidores estrangeiros. O "box", o "tennis", e outros jogos jámais conseguiram marcar pontos vantajosos na tabella da vida desportiva nacional. Mas, felizmente, no momento presente, vê-se o proprio govêrno federal empenhado no soerguimento do nosso desporto.

Por toda a parte é notado esse extraordinario esforço em pról do melhoramento da raça.

Nas escolas, nos quarteis, por toda a parte, emfim observa-se esse movimento que merece os nossos melhores applausos.

O "Itaquice" leva a nossa embaixada a Los Angeles, com o incentivo do proprio chefe do Govêrno Provisorio, que, pessoalmente, foi ao cáes, levando seu abraço aos jovens patricios que a compunham.

Entramos, positivamente, numa phase de maior interesse pela cultura physica nacional.

FRANCO E SINCERO!...

O rev. padre Carlos Coêlho, que acompanhou os dois illustres e dignos prelados conterraneos, D. Moysés e D. Manuel Palva á visita que fizeram á Cachoeira de Paulo Affonso, descreve minuciosamente na "A Imprensa" de 1 do mês a findar amanhã, a impressão dessa visita, tornando mais conhecida a... a invejada riqueza encravada no Estado de Alagôas.

A descripção está bem feita, concatenada e instructiva e deve ter sido muito apreciada por quantos se interessam realmente pelas cousas do nosso país.

Tudo quanto se escreve sobre a Cachoeira de Paulo Affonso e sobre a Ilha de Fernando de Noronha — para não ir mais longe, — não escapa á minha leitura demorada e attenta.

Já é tarde para que possa eu enriquecer de viva essas duas preciosidades, — cheias de lances historicos, cada qual mais empolgante pelo passado e pelo presente.

A gente lê, de principio a fim, sem pestanejar, a narrativa, de certo fiel, do illustre sacerdote, e só a interrompe para admirar e dizer comsigo o padre Coêlho: — "Um deslumbramento"!

Chegada a vez de conhecerem a tão falada Pedra, com a sua fabrica de linhas marca "estrella", — obra admiravel dum homem talvez mal comprehendido e estupidamente invejado — que foi Delmiro Gouveia, com a sua Usina bem apparelhada e bem dirigida, a impressão dos excursionistas deve ter mudado de aspecto.

Alli a Natureza incomparavel e dominadôra, aqui o homem forte e resoluto!

Nos "Livros de Impressões", onde cada qual diz o que sente — exprimindo o verdadeiro sentir, ou o falso sentir — lá se encontra a impressão de um visitante do Recife, concebida nos seguintes termos: — "Cheguei, vi... fiquei bésta". Façase a divida justiça, reconhecendo que esse verdadeiro emulo de Czar, foi, "brasileiramente", muito franco e muito sincero! — *M.*

ATAQUES AO BRASIL POR UM JORNALISTA ESPANHOL

OS ESCRAVOS BRANCOS DO BRASIL

MADRID, junho (Pelo aereo) — O "Heraldo de Madrid", sob o titulo acima, publica um artigo da autoria de Miguel Capuz, onde se verbera nos mais estigmatisantes termos o tratamento que os fazendeiros do Brasil, na opinião desse periodico, infligem aos emigrantes espanhóes.

O artigo é dos mais offensivos ao bom renome do Brasil no estrangeiro e o seu autor se propõe publicar uma série no mesmo genero. Reclama do Ministerio de Estado providencias no sentido de proteger a corrente emigratoria espanhola para o Brasil, de caracter legal, que, pequena, actualmente, cerca de 260 emigrantes por mês, está destinada a ser victima da "organização escravagista dos fazendeiros brasileiros".

No referido artigo cita-se o depoimento prestado na redacção de um jornal de Vigo por José Delgado, natural da aldeia de Games, provincia de Otense.

Essas revelações sensacionaes foram publicadas a fim de "apregoar aos quatro ventos todas as torturas, todo o terrivel calvario que soffrem nos campos brasileiros os incautos emigrantes espanhóes", e accusar a existencia da "escravidão no inferno brasileiro".

Nas terras da companhia para onde foi dirigido Delgado hávia uns quatrocentos estrangeiros, duramente submettidos a um militar commandando um destacamento, a serviço da companhia exploradora daquella região florestal.

Esta ultima declaração é de extrema gravidade, porque implica a connivencia das autoridades do país.

O trabalho estafante de 15 a 16 horas por dia era feito sob a ameaça permanente do chicote. A alimentação constava de uma escassa ração de pão e arroz sem tempero. A remuneração era inferior á de qualquer das mais pobres comarcas da Espanha. Qualquer tentativa de fuga castigava-se com tal brutalidade que, commumente, sobrevinha a morte do padecente.

Delgado conseguiu escapar, aproveitando-se do movimento revolucionario de outubro, mas, declarou que centenares de outros ficaram sujeitos ao mesmo regimen de humilhações e de torturas.

Tambem é citada, no mesmo artigo, uma carta recebida de um emigrante residente em Santos, a qual declara que "hoje em dia os emigrantes espanhóes soffrem nas terras altas do Brasil todos os horrores da escravidão".

PALCOS

Um grupo de jovens bem intencionados e cheios de fé no resurgimento de Theatro em nossa terra, levará á scena no dia 9 do proximo mês uma comedia, uma revista e um prologo musicado.

A comedia denominada "A vida tem três pontinhos..." de Ildefonso Bezerra, é fina, subtil, cheia desse "humor" encantador e elegante, que faz rir sem a vulgaridade da gargalhada.

"Está na hora" é o typo da revista moderna, uma caricatura bem feita dos aspectos communs da vida, ornada com musica saltitante e deliciosa. E' da autoria de conhecido letterato que se occulta sob o pseudonimo de XXX e musicada pelo professor Camillo Ribeiro.

Será levado, tambem, o **Prologo** da Opereta "Terra de Redempção" da autoria de Sizenando Costa e senhorita Adamantina Neves, musicada pelo professor Camillo Ribeiro. A acção é passada nos antigos tempos da descoberta e colonização da Parahyba, tendo por thema um romance de amôr, cheio da rusticidade e encantamento de antanho.

Toda a "mise-en-scêne" está ao cargo do professor Camillo Ribeiro, cavalheiro sobejamente conhecido do meio theatral e profundo conhecedor do "metier". Para os acompanhamentos a esplendida orchestra "Batutas de Jaguaribe" sob a direcção dos srs. Oliver von Sohsten e Walfrédo Ribeiro, o que dispensa commentarios.

FAZ FAVOR ?

Leia, todos os dias,

"Correio da Manhã"

Jornal de livre opinião

Doutrina

Politica

Informações

Comentarios

Sal ático

Bom humor

A União

DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 30 de junho de 1932 | NUMERO 148

A MANIFESTAÇÃO DE HONTEM AO DR. GRATULIANO BRITO

Grande massa popular foi ao Palacio da Redempção exprimir seu regosijo pela effectivação de s. excia. na Interventoria do Estado

Convocada por boletins largamente distribuidos nesta capital, compacta massa popular reuniu-se hontem, ás 20 horas, na Praça Vidal de Negreiros, de onde se dirigiu ao Palacio da Redempção, a fim de manifestar ao dr. Gratuliano Brito, o seu contentamento por vêr s. exc. effectivado no cargo de Interventor Federal no Estado.

Naquella praça, iniciando as manifestações, falou, em nome das classes trabalhistas, o leader operario sr. João Belisio de Araújo, convidando o povo a ir á Praça João Pessôa ouvir os demais oradores designados para expressar o sentimento collectivo, deante da investidura do novo chefe do govêrno parahybano.

Movimentou-se, então, a enorme massa para aquelle logradouro e alli chegando, falou, em frente á séde do govêrno, o dr. Antonio Bôtto de Menezes, advogado em nosso fôro, seguindo-se-lhe com a palavra o dr. Osias Gomes, ex-director da "A União", sr. Luis de Oliveira e finalmente o dr. Romulo de Almeida, externando todos a satisfação da Parahyba pelo acerto da escolha do dr. Gratuliano Brito para as elevadas funcções de supremo gestor dos destinos da nossa terra.

Da sacada de Palacio, discursou, em agradecimento, o joven chefe de Estado, que começou frizando a sua commoção ante o contraste, que se lhe offerecia naquelle momento, pois que da mesma sacada, ha bem pouco tempo, quasi hontem, se dirigia ao povo o grande João Pessôa, o maior presidente, disse, que já deu a Republica, e agora, com egual intuito, falava, alli, elle, o mais humilde, desautorizado e obscuro dos parahybanos.

Proseguindo no seu discurso affirmou o dr. Gratuliano Brito que não tinha plataforma a apresentar nem programma traçado, mas que os seus actos seriam sempre pautados no sentido de bem servir á nossa terra.

Desejava a cooperação desinteressada do povo na sua administração, declarando que no Palacio do Govêrno todos seriam por elle recebidos.

Certamente, muitas vezes teria de desattender a solicitações e contrariar pretenções, mas quando assim procedesse podia garantir, desde logo, era a bem dos interesses superiores do Estado.

Adeantou, ainda s. exc., que acceitaria a critica aos seus actos, desde que ella fosse feita sinceramente, honestamente, criteriosamente.

Accrescentou mais o dr. Gratuliano Brito que desejaria vêr a Parahyba altiva, sem dever a ninguem, porque não se pode ser altivo com os credores batendo á porta.

Perorando, o chefe do govêrno disse que para levar a bom termo a sua missão, confiava no espirito de renuncia do povo.

E concluiu:

— A Parahyba, financeiramente, há de estacionar, em virtude da crise do Nordéste, mas fiquem todos certos, que apesar da cerração, se não lhe faltar o apoio e a collaboração da collectividade, ella não naufragará.

Terminada a manifestação, o povo se dispersou erguendo vivas ao novo Interventor parahybano.

NO VORTICE DA CRISE

As cifras que se conhecem sobre o volume dos negocios dos Estados Unidos são algo desconcertantes. Por ellas póde ter-se uma idéa da extensão e da profundidade da crise na grande Republica do Norte.

Ellenos algumas, que servem de ponto de referencia para a formação de um raciocinio seguro a respeito. Em fins de 1931, 72 companhias de caminhos de ferro se encontravam na impossibilidade de effectuar o pagamento de seus "coupons" obrigatorios. Uma das mais antigas, das mais poderosas entre essas companhias, a New York Central, teve, pela primeira vez em 60 annos, de não distribuir dividendo. A renda liquida das estradas que fôra, em 1929, de 1.274.000.000 dollars, que, em 1930 alcançava ainda a somma de ... 885.000.000 dollars, cahiu, em 1931, a 534.000.000 e os resultados dos primeiros mêses do anno corrente indicam, em relação a este já tão magro rendimento, nova diminuição de 50%. Vejamos outros aspectos da crise americana. As fallencias commerciaes que, em 1930, tinham attingido ao numero impressionante de 26.355, com um total de prejuizos no valor de 1.441.349.445 dollars, em 1931 se elevaram a 28.275 com perdas de .. 2.880.829.316 dollars.

Do seu lado, as fallencias bancarias vêm se processando com um rythmo inalteravel, dando prejuizos que, em certos casos, ultrapassam a alguns milhões de dollars, para um só estabelecimento, como o do Bank of United States. No espaço de um triennio desappareceram mais de 7 mil Bancos dos Estados Unidos.

Os lucros nas sociedades decresceram em proporções alarmantes.

O Standard Statistics Company calcula que a diminuição média dos beneficios na industria, em comparação a 1930, foi de 53%. As usinas siderurgicas trabalham apenas, nas zonas mais privilegiadas, um quarto de sua capacidade de producção. Em janeiro do anno corrente, sómente 56 altos fornos permaneciam accesos na America do Norte, ou seja 17,8% do total. Uma industria como a dos automoveis viu a sua producção cahir de 5.621.715 viaturas em 1929 a ... 3.510.178, em 1930, e a 2.460.000 em 1931. Essa quéda é ainda mais sensivel se se calcula o valor da producção que de 3.576.000.000 dollars em 1929 e de 2.128.000.000 em 1930, desceu, em 1931, a 1.430.000.000.

Não cabem neste commentario, que é synthetico por sua propria natureza, outros algarismos que traduzem o estado de depressão das actividades americanas. Sem duvida, os que foram acima alinhados são sufficientes para que se possa fazer um juizo menos ligeiro sobre as difficuldades que assaltam a economia e a riqueza dos Estados Unidos.

(Do "Monitor Mercantil").

DR. SAMUEL DUARTE

Ha quasi um mês se encontra enfermo, no "Hotel Luzo", onde reside, o dr. Samuel Duarte, director desta folha.

Comquanto não seja de gravidade a molestia que o prende ao leito, grande tem sido o numero de pessôas que ha visitado o illustre jornalista, no sentido de inteirar-se do seu estado de saúde.

E' medico assistente do dr. Samuel Duarte o dr. Osorio Abath.

O NOSSO SERVIÇO TELEGRAPHICO

Até encerrar o nosso expediente redaccional não haviamos recebido nenhum despacho do sul, motivo por que deixamos de publicar hoje a secção telegraphica de ULTIMA HORA.

ECONOMIZE SEU DINHEIRO PREFERINDO O TELEGRAPHO NACIONAL

ANTHENOR NAVARRO

O que sobre a personalidade do inolvidavel conterraneo diz o interventor Juracy Magalhães

Bahia, 20 de junho de 1932. — Illmo. sr. dr. Samuel Duarte, M. D. director d'"A União" — Affectuosas saudações. — Prezado amigo:

Tenho presente o seu despacho telegraphico de 24 do mês findo, pedindo-me para enviar, pelo telegrapho, algumas palavras sobre o mallogrado dr. Anthenor Navarro, a fim de que o seu jornal, que circularia a 26, em homenagem ao querido morto, publicasse taes palavras.

Não me havendo sido possivel attender ao seu mui sympathico pedido naquella occasião, em virtude de ter me ausentado desta capital, levado que fui a emprehender a minha ultima viagem ao Rio, no desempenho de uma missão especial, sómente agora me é dado responder áquelle seu telegramma.

A vida, a obra e a acção omnimoda de Anthenor Navarro não cabem, de certo, nos angustos limites de uma carta de saudade; disso, se encarregará, mais tarde, a Historia, quando todas as paixões se arrefecerem e todas as vózes ante-patrioticas se calarem, para cederem logar á justiça dos porvindoiros.

Anthenor Navarro foi um exemplo vivo de abnegação e de patriotismo.

A sua fé revolucionaria nunca se entibiou ante as incertezas dos primeiros dias de Outubro, nem a sua coragem civica jámais soffreu abalo ante os ataques dos adversarios.

No cumprimento do dever, não conhecia impossiveis, e se estes, por acaso, surgiam em seu caminho, era com extrema habilidade que sabia se desvincilhar delles e proseguir a sua marcha victoriosa. E foi, precisamente, no cumprimento desse dever, que elle cultivava, que a morte traiçoeira o veiu colher.

Amigo dos melhores, leal, sincero, franco e resoluto, tinha, a emolderar-lhe esse conjuncto harmonico de peregrinas virtudes, uma suave bonomia.

Elle soube honrar a estoica e martyr Parahyba, sem desmerecer daquelle vulto de gigante, o immortal João Pessôa, que dera a vida em holocausto pela redempção do Brasil, e seguir as pégadas desse outro espartano do trabalho e genuino patriota que é José Americo, cuja acção administrativa ganha fóros singulares, projectando-se para além das fronteiras da Patria.

Tempo virá em que o nome de Anthenor Navarro ha de figurar na Historia como um dos maiores brasileiros e dos mais desenganados patriotas.

Sem outro motivo, queira o prezado amigo acceitar a segurança de minha perfeita estima e cordial apreço. — Amo. atto. e af. — JURACY M. MAGALHÃES.

EXPRESSIVO TELEGRAMMA DO MINISTRO JOSÉ AMERICO AO INTERVENTOR GRATULIANO BRITO E A RESPOSTA DE SUA EXCIA. AQUELLE TITULAR

SÃO SALVADOR, 28 — Interventor Gratuliano Brito — João Pessôa — Não venho felicital-o pela sua effectivação na Interventoria do nosso Estado porque sei o quanto os cargos de direcção superior são para quem tem o discernimento do dever publico, cheio de espinhosas responsabilidades.

Falla-lhe com o coração de amigo e de parahybano exhortando-o á comprehensão do sacrificio de que foi investido e dos compromissos que nos assistem na orientação dos destinos da nossa terra.

São extraordinarias as suas responsabilidades para corresponder á espectativa dessa unanimidade que se formou em torno do seu nome, num verdadeiro caracter de acclamação.

Governe com os que lutaram com João Pessôa, com os que fizeram a revolução ao lado de Anthenor Navarro e de outros combatentes e com todos os nossos conterraneos de bôa vontade que desejem collaborar com o seu espirito de pacificação e do trabalho.

Governe sobretudo com o povo.

Seja como é proprio de sua formação moral e juridica, justo, tolerante, resistente aos interesses privados e intransigente no sentimento publico, que a sua tarefa, se não fôr suave, será pelos menos condigna da confiança dos que o indicaram ao governo da Parahyba, num expressivo movimento plebiscitario.

Nas minhas forças prometto ajudar os seus esforços de administrador junto aos altos poderes da Republica, procurando obter para o nosso Estado todo o concurso a que tiver direito. Abraços — (As.) José Americo".

JOÃO PESSÔA, 29 — Dr. José Americo — S. Salvador — Ainda que não tivesse a certeza de sua indispensavel assistencia a tudo que possa concorrer para a felicidade da Parahyba, bastaria o seu telegramma para me animar a vencer o peso da grande responsabilidade que sinto superior ás minhas forças. Abraços — Gratuliano Brito, interventor federal.

INTERVENTORIA DA PARAHYBA

Agradecendo ao presidente Getulio Vargas, chefe do Govêrno Provisorio, o acto de sua effectivação na Interventoria deste Estado, o dr. Gratuliano Brito enviou a s. exc. o despacho para o qual abrimos espaço a seguir:

"João Pessôa, 29 — Presidente Getulio Vargas — RIO — Tenho honra agradecer v. exc. haver me distinguido com nomeação Interventor Federal este Estado, agradecendo tambem communicação se dignou fazer-me. No desempenho do cargo procurarei vencer as difficuldades decorrentes exercicio tão elevado posto e corresponder a confiança de v. exc. inspirando-me nos verdadeiros principios da Revolução. Respeitosas saudações. — GRATULIANO BRITO, interventor federal".

Partido Revolucionario da Faculdade de Direito do Recife

As escolas superiores no Brasil sempre foram fócos irradiantes de civismo.

Na phase actual a ardente mocidade desses centros não se alheiou da agitação de idéas que caracteriza a época.

Assim é que em Recife, onde já havia organizado o Partido Revolucionario da Faculdade de Medicina, acaba de constituir-se tambem uma agremiação de identicas finalidades, composta de academicos da Faculdade de Direito.

Installado a 11 de junho ultimo, o Partido Revolucionario da Faculdade de Direito elegeu sua directoria, conforme communicação que recebemos do respectivo secretario.

O ESPIRITO MONARCHICO AINDA NÃO SE EXTINGUIU NA ALLEMANHA

BERLIM, 29 — Durante a segunda reunião dos veteranos dos regimentos de cavallaria do Hannover foi recebida uma mensagem do ex-kaiser assignada Wilhelm I. R. em que o velho monarcha appellava para todos afim de que se esforçassem para reconduzir a Allemanha ao antigo fastigio.

Estavam reunidos mais de 15.000 veteranos de todos os recantos do paiz.

COMMISSÃO LEGISLATIVA

(Continuação)

§ 3.º — Os Registros de Immoveis e o Ministerio da Agricultura, além desses livros principaes, poderão ter outros auxiliares, que não só facilitem ás partes achar nos livros principaes a mina que procuram, como tambem facilitem aos funccionarios publicos o prestar as informações verbaes que são obrigados a dar ás partes.

Art. 26 bis. — O descobridor de uma mina, mesmo antes de manifestal-a ao official do Registro de Immoveis do logar, póde dirigir a esse official a seguinte Declaração de Descoberta, a fim de desde logo ficar assegurada a sua prioridade ao direito de descobridor: "Illmo. sr. official do Registro de Immoveis — O abaixo assignado, de profissão tal....., morador em....., e de passagem por esta comarca, tendo descoberto uma mina de ouro (ou do que fôr), no l.º (ou 2.º, etc.), districto ou municipio de....., em terras da situação denominada....., pertencendo a fulano (ou que limita com siciano, beltrano, etc.), vem perante v. s. fazer a presente Declaração de Descoberta, e protesta manifestar a v. s. a mina, dentro do prazo de 3 mêses. Requer que, consada no livro de Manifestos de Minas esta declaração, seja restituida ao supplicante para seu documento, no qual v. s. lançará a annotação de que foi consado no Livro de Manifestos de Minas do Cartorio do logar, data, assignatura ..... (sem sello).

CAPITULO II

Do decreto de concessão do direito de lavrar a mina

Art. 27 — Manifestada a mina no Registro de Immoveis, começa dahi a correr o prazo de 6 mêses, dentro do qual o manifestante poderá, se quizer, requerer ao Ministerio da Agricultura o decreto de concessão do direito de lavrar a mina.

Paragrapho unico — Esse requerimento, dirigido ao ministro da Agricultura, com sello federal de 500$, será pelo requerente entregue ao official do Registro de Immoveis do local da mina, que com officio o enviará, pelo Correio, ao referido ministro (Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil).

Art. 28 — Decorrido o prazo de 6 mêses do artigo anterior, sem que o manifestante tenha requerido o decreto de concessão do direito de lavrar a mina, será esta considerada em disponibilidade para outros que solicitem tal decreto, por intermedio do dito official, ao Ministerio da Agricultura.

Art. 29 — Quando o decreto de concessão do direito de lavrar a mina fôr a favor de um ou mais condominos que o houverem requerido, e existir algum condomino não contemplado no decreto por não ter querido tomar parte na exploração da mina, a elle caberá a percentagem do art. 17 desta lei, na proporção do seu quinhão de co-propriedade.

Art. 30 — No caso do artigo anterior e bem assim no caso do art. 17, sempre que o interessado no recebimento da percentagem ou de parte della, não a quizer ou puder receber, por qualquer motivo, o explorador da mina a desobrigará depositando a quantia, por conta de quem pertencer, no juizo competente do local da mina, e nesse juizo o interessado ou os interessados a levantarão, provando o seu direito, sem intervenção obrigatoria nem despesas, por parte do explorador da mina.

Art. 31 — Qualquer interessado no recebimento da percentagem, que será paga annualmente, terá direito de examinar a escripturação da empresa exploradora, e, no caso de divergencias, terá direito á acção propria, para de exhibição de livros, nos termos do direito commum, mas o exame e a exhibição só attingirão os livros em que estiver escripturada a producção bruta e sua venda.

Art. 32. E' o art. 90 do reg. Simões Lopes, cuja clausulas soffrerão as seguintes alterações:

a) a clausula II do reg. Simões Lopes será substituida pela seguinte:

II — a área superficial da concessão será a da Planta a que se refiremos arts. 21, 22 e 23 na respectiva letra b do presente ante-projecto ou a de outra planta que, apresentada pelo pretendente, fôr approvada pelo Ministerio da Agricultura, nos limites das tabellas A e B (annexas ao presente ante-projecto), limites que o Ministerio, nos casos concretos, poderá alterar para mais, a bem da exploração da mina;

b) a clausula III do reg. Simões Lopes será substituida pela seguinte:

III — prevalece, para a área subterranea, o disposto no art. 52 e seus paragraphos 1.º e 2.º deste Esboço de ante-projecto;

c) á clausula VI e ultima do art. 90 do reg. Simões Lopes se accrescentará mais a seguinte clausula:

VII — O imposto de mineração será a percentagem de 1% a 5% do valor da producção bruta vendida pela mina e será fixado no decreto de concessão de exploração, de accôrdo com o criterio estabelecido no art. 17 (deste ante-projecto), ficando a exploração mineira isenta de qualquer outro imposto federal, estadual ou municipal.

Quando a empresa exploradora por ser a proprietaria da mina, não estiver sujeita ao pagamento da percentagem do art. 17, pagará o imposto em dobro.

O imposto será pago ao Estado quando a mina pertencer a elle ou a seu municipio; nos demais casos será pago á União Federal.

Art. 33 — E' o art. 91 do reg. Simões Lopes.

Art. 34 — Do titulo de concessão, a que fala o artigo anterior, não será dispensado o proprietario da mina (empresa particular, Estado, municipio) mesmo quando seja elle o explorador.

Paragrapho unico — Quando a mina pertencer á União, e esta decidir explora-a, tal decisão tambem constará do decreto.

Art. 35 — E' o art. 92 do reg. Simões Lopes.

Art. 36 — E' o art. 93 do reg. Simões Lopes, ao qual se accrescentará o seguinte:

§ 4.º — As taxas annuaes não serão cobradas quando a mina estiver sendo explorada por quem, no momento da concessão da exploração, era seu proprietario.

§ 5.º — As taxas annuaes serão cobradas pelo Estado, quando a mina pertencer a elle ou a algum dos seus municipios; nos demais casos serão cobradas pela União.

Art. 37 — E' o art. 96 do reg. Simões Lopes.

Art. 38 — E' o art. 96 do reg. Simões Lopes.

Art. 39 — E' o art. 97 do reg. Simões Lopes.

Art. 40 — E' o art. 101 do reg. Simões Lopes.

Art. 41 — E' o art. 102 do reg. Simões Lopes.

CAPITULO III

Da nullidade, caducidade e extincção da concessão do direito de lavrar a mina

Art. 42 — E' o art. 104 do reg. Simões Lopes.

Art. 43 — E' o art. 105 do reg. Simões Lopes.

Art. 44 — E' o art. 106 do reg. Simões Lopes.

Art. 45 — E' o art. 107 do reg. Simões Lopes.

CAPITULO IV

Das visinhanças da mina

Art. 46 — E' o art. 59 do reg. Simões Lopes, eliminadas as palavras "pesquiza" e "pesquizados" e accrescentando-se no final do § 2.º as palavras "de oleo — dentes e de conductos semelhantes".

Art. 47 — E' o art. 60 do reg. Simões Lopes.

Art. 48 — E' o art. 61 do reg. Simões Lopes, substituindo o paragrapho unico pelo seguinte:

Paragrapho unico — A indemnização será fixada mediante pericia de arbitramento, feita conforme os §§ 1.º, 2.º, 3.º e 4.º do art. 14, sendo que, julgado o arbitramento, a parte poderá vir com embargos a elle, que serão processados e julgados na conformidade do § 5.º do mesmo art. 14.

Art. 49 — E' o art. 62 do reg. Simões Lopes e seu paragrapho unico.

Art. 50 — Em exploração em uma mina qualquer, o explorador terá direito de trabalhar os veeiros ou massas de minerio que se prolongarem, quando se prolongarem.

§ 1.º — Si esse trabalho fôr subterraneo e profundo, de maneira a deixar nas proprietarias das superficies correspondentes a plana utilização destas, taes proprietarios não têm direito de ser ouvidos sobre a exploração mineira, nem de embaraçal-a.

§ 2.º — Si o dito trabalho fôr superficial ou pouco profundo, de maneira a estorvar aos proprietarios das superficies correspondentes a utilização destas, taes superficies serão consideradas servidões da mina e os proprietarios dellas terão direito a indemnização, na conformidade do paragrapho unico do art. 48 deste Esboço de ante-projecto.

Art. 51 — E' o art. 66 do reg. Simões Lopes.

CAPITULO V

Da Fiscalização e Policia das Lavras

Art. 52 — E' o art. 108 do reg. Simões Lopes, eliminadas as palavras "pesquiza e", e accrescentados os seguintes paragraphos:

§ 1.º — A fiscalização do cumprimento das leis e regulamentos sobre o servico das minas será exercida por funccionarios federaes.

§ 2.º — E' o § 2.º do art. 110 do reg. Simões Lopes.

§ 3.º — E' o § 3.º do art. 110 do reg. Simões Lopes.

§ 4.º — E' o § 4.º do art. 110 do reg. Simões Lopes.

§ 5.º — E' o art. 117 do reg. Simões Lopes.

Art. 53 — E' o art. 109 do reg. Simões Lopes.

Art. 54 — E' o art. 112 do reg. Simões Lopes, eliminado o seu paragrapho unico.

Art. 55 — E' o art. 113 do reg. Simões Lopes, eliminadas as palavras "de pesquiza, e principalmente os".

Paragrapho unico — E' o paragrapho unico do art. 113 do reg. Simões Lopes, substituida a expressão "directores das minas" por "directores dos serviços de lavra".

Art. 56 — E' o art. 114 do reg. Simões Lopes, e respectivo paragrapho unico.

Art. 57 — E' o art. 115 do reg. Simões Lopes.

Art. 58 — E' o art. 116 do reg. Simões Lopes.

CAPITULO VI

Dos faiscadores

Art. 59 — E' o art. 103 do reg. Simões Lopes, substituida a expressão "uma ou duas pessoas" pela expressão "uma ou mais pessôas", bem assim substituida a expressão "dominio da União" por "dominio da União, dos Estados e dos municipios".

Paragrapho unico — E' o do reg. Simões Lopes, eliminada a palavra "pesquiza".

Art. 60 — Os faiscadores de ouro o venderão á Collectoria Federal do municipio, onde serão pagos em dinheiro á vista, pelo preço da tabella feita pelo Ministerio da Agricultura (Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil).

TITULO III

CAPITULO UNICO

Disposições Geraes

Art. 61 — E' o paragrapho unico do art. 121 do reg. Simões Lopes, substituida a palavra "dessa" por "desta".

Art. 62 — E' o art. 122 do reg. Simões Lopes, substituida a palavra "regulamento" por "lei".

Art. 63 — E' o art. 123 do reg. Simões Lopes, substituidas as palavras "regimen da lei n. 4.265, de 15 de janeiro de 1921", por "regimen da presente lei".

Art. 64 — E' o art. 124, do reg. Simões Lopes, sem o paragrapho unico.

Art. 65 — E' o art. 125 do reg. Simões Lopes, substituidas as palavras "art. 123 deste regulamento" por "art. 63 desta lei".

Art. 66 — E' o art. 126 do reg. Simões Lopes, substituida a palavra "Regulamento" por "Lei".

Art. 67 — E' o art. 127 do reg. Simões Lopes, substituidas as palavras "Fica creado o Conselho Superior das Minas" por "Fica mantido o Conselho Superior das Minas".

Art. 68 — E' o art. 128, do reg. Simões Lopes, substituida no paragrapho unico, a expressão "da lei n. 4.265, de 15 de janeiro de 1921" por "da presente lei".

Art. 69 — O Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil (Ministerio da Agricultura), terá apparelhamento completo para poder fazer analyse qualitativa e quantitativa de todas as amostras de minerio que lhe forem enviadas na conformidade da letra b dos arts. 21, 22 e 23 desta lei.

Art. 70 — No dito servico haverá um livro em que serão copiadas todas as analyses constantes do artigo anterior, declarando-se ao pé de cada analyse a data em que foi feita.

Art. 71 — Cada analyse constante do artigo anterior, fará remissão á folha do livro de Inscripção de Minas em que estiverem os assentamentos da mina cujo minerio foi analysado.

§ 1.º — Esses assentamentos constarão de todas as informações e dados que o dito Servico tiver sobre a mina em questão, assentamentos que irão sendo progressivamente augmentados por quaesquer informações e dados que o dito Servico fôr obtendo a respeito da mesma mina.

§ 2.º — Aos livros constantes deste artigo e do anterior applica-se o disposto nos §§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 22.

Art. 72 — Esta lei entrará em execução nos prazos do art. 2.º da Introducção do Codigo Civil, independentemente de regulamento.

—

A 9.ª Sub-Commissão passou em seguida a realizar numerosas sessões publicas, em que tomaram parte não só pessôas convidadas para esse fim como outras que espontaneamente compareceram, interessadas, todas, nos problemas da industria extractiva de mineraes, na mineralurgia e na metalurgia.

Além disso, varias outras pessôas enviaram á Sub-Commissão as suas suggestões e indicações, por escripto.

A Sub-Commissão, depois de ouvidos todos esses elementos, offereceu para ser publicado durante prazo não inferior a 60 dias, na conformidade do art. 1.º n. V, do decreto que creou a Commissão Legislativa (n. 19.684, de 10 de fevereiro de 1931), o seguinte

ANTE-PROJECTO PROVISORIO

Parte geral

TITULO I

Das minas e sua propriedade

CAPITULO I

Da classificação das minas

Art. 1.º — Entendem-se por minas, para os effeitos desta lei, as massas mineraes ou fosseis existentes no interior ou na superficie da terra e que constituem jazidas naturaes de substancias vulgosas para a industria, exploraveis com vantagem economica.

Nota I — E' a reproducção do art. 1.º do esbôço acima.

Nota II — O dito esbôço, na sua definição de **mina**, aproveitou algo do art. 1.º da lei Calogeras (lei n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915) e algo do art. 2.º da lei e do regulamento Simões Lopes (lei n. 4.265, de 15 de janeiro de 1921 e reg. n. 15.211, de 28 de dezembro de 1921), sendo, contudo, mais conciso que essas leis e regulamentos.

Nota III — Julgou o esbôço dever ser conciso no art. 1.º, onde deu a **definição** de minas, porque, a completar esse artigo, vinha o art. 4.º, onde deu a **classificação** da minas.

Nota IV — O reg. Simões Lopes, apezar de, no art. 5.º, dar a **classificação** das minas, foi prolixo no art. 2.º, onde deu a **definição** de mina.

Nota V — Quando foi escripto o art. 1.º do esbôço, ignorava a Sub-Commissão o que se tinha passado, a respeito do assumpto, no Conselho de Minas, do Estado desse nome, na sessão de 5 de março de 1929.

Ultimamente, com officio de 4 de agosto de 1931, o secretario da Agricultura do dito Estado remetteu á Sub-Commissão valiosa contribuição, qual a constante dos pareceres emittidos naquella sessão pelos conselheiros drs. Joaquim Furtado de Menezes (tambem cathedratico da Escola de Minas de Ouro Preto), Benedicto José dos Santos (tambem director da Industria e Commercio, da Secretaria de Agricultura do Estado), Alvaro da Silveira (tambem engenheiro chefe da Commissão Geographica do Estado e cathedratico da Escola de Engenharia da Universidade de Bello Horizonte), A. Chambers (tambem director da St. John del Rey Mining Co. Limited, de Morro Velho), O conselheiro dr. Benedicto dos Santos critica vivamente a **definição** de mina, dada no art. 2.º da lei e repetida no art. 2.º do reg. Simões Lopes, pois é de opinião: a) que não tem sentido as palavras "além das minas propriamente ditas"; b) que scientificamente falando, não ha corpos "semi-metallicos"; c) que, emfim, minerios são sómente as "substancias metalliferas".

A critica, que é trifilla, procede, pelo menos quanto á primeira parte e á segunda parte.

Não é que a Sub-Commissão pense que seja sem sentido a expressão "além das minas propriamente ditas".

As "minas propriamente ditas" do art. 2.º (da lei e reg. Simões Lopes", são, ao que parece, tendo em attenção os artigos 1.º e 7.º (da mesma lei e reg.), as que estão operando em trabalhos de "extracção e de tratamento" do dito art. 1.º e as que, não estando a operar, estão comtudo **apparelhadas** para operar (dito art. 7.º).

Mas essas arts. 1.º e 7.º são inteiramente por isso, foram repellidos pelo Esbôço acima.

E' sabido que a mina, o trabalho mineiro, a industria extractiva, a que extrahe do solo a materia prima, o minerio, atrahe em torno de si outras actividades, outras industrias.

Quasi sempre, á bocca da mina ou perto della está a usina de fusão, a metallurgia: esta já não é mais a industria extractiva, é antes a industria machino-fatureira, que opera sobre a materia prima extrahida por aquella.

O esbôço, como adeante se verá, instituiu uma inovação, qual a de considerar a mina uma cousa movel, a saber, a massa mineral a ser extrahida.

Extrahida essa massa, esgotada e extincta está a mina e o dono desta si não era tambem o dono do solo, se afasta, e o dono do solo recupera sobre este a plenitude dos seus direitos, livre de todas as servidões impostas ao seu solo em beneficio da exploração mineira.

Mas, si o dono da mina, que não era proprietario do solo, adquiriu uma fracção deste para os serviços da mina, edificou nessa fracção ou fora della, installou machinas ou vehiculos, introduziu animaes e objectos moveis, todas essas cousas, **que eram accessorios da mina, mas não a propria mina**, extincta esta, passam a ser coisas principaes no patrimonio do minerio, que só as perderá a favor do proprietario do solo, si este indemnizar.

A segunda parte da critica é tambem procedente.

Quanto á terceira parte da critica: nas industrias se dá o nome de **minerios** de substancias mineraes donde se extrahem não só corpos simples (metaes e metalloides), como tambem corpos compostos (petroleo, etc.). Costuma-se dizer que o chiste betuminoso é um minerio donde se extrahe petroleo. Não é absurdo chamar de minerio de enxofre aquelle mineral, que, distillado rapidamente dá a flôr de enxofre.

Como quer que seja, de todo o exposto, o que se conclue é que o art. 1.º do Esbôço acima, reproduzido no art. 1.º deste ante-projecto provisorio, conciso como é, é sufficiente, escapa a todas essas censuras.

(Continúa)

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 28 de junho de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento — — — —	51:735$541		51:735$541	327$900	51:407$641
Banco do Brasil C/Patronato, etc. — — —	107:385$248	20:000$000	127:385$248		127:385$248
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento—					
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario — — — — —	17:590$053		17:590$053		17:590$053
Banco Central C/Prazo Fixo — — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/Movimento — — — —	45:138$618		45:138$618		45:138$618
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo— — — —	280:000$000		280:000$000		280:000$000
Banco A. Transatlantico C/ Prazo Fixo — —	600:000$000		600:000$000		600:000$000
Banco do Estado, Caixa Estadoal de Obras Contra os Effeitos das Sêcas — — —	98:339$200		98:339$200	5:000$000	93:339$200
Banco do Estado Caixa de Colonisação de Fogelidues— — — — — — —	234:996$800		234:996$800		234:996$800
	1.535:185$460	20:000$000	1.555:185$460	5:327$900	1.549:857$560

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 28 de junho de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. JOÃO HARDMAN DE BARROS, escripturario.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Sendo esta epocha em que mais apparecem entre nós os casos de febres typhoide e paratyphoide a Directoria Geral de Saude Publica chama attenção para os conselhos abaixo, já publicados varias vezes, contra tão terriveis molestias.

Precauções para evitar as febres typhoide e paratyphoide:

1.º — Manter as mãos sempre limpas e não se esquecer de lavai-as, com agua e sabão, antes das refeições.

2.º — Beber agua fervida ou filtrada e leite sómente fervido.

3.º — Ter todos os alimentos bem protegidos das moscas.

4.º — Não comer fructas sem bem lavai-as e só comer verduras de origem conhecida, ou, melhor cosidas.

5.º — Não usar gelo directamente n'agua ou no que quizer gelar, porque os microbios das febres typhoide e das paratyphoides pódem existir no gelo, desde que a agua com que foi fabricado este não tenha sido filtrada.

6.º — Manter as latrinas bem limpas e só usar papel hygienico.

7.º — Si apparecer um doente dessas molestias em casa, deve ser elle isolado, escolhendo-se para isto, na falta de isolamento publico, um dos melhores commodos na propria residencia, que tenha janellas para fóra, afim de receber ar e luz directos.

8.º — Os doentes de febres typhoide e paratyphoide devem ter como enfermeiras pessôas cuidadosas, não só em relação a ellas, como quanto a si proprias e aos demais, com quem se communicar, sob pena de se infeccionarem, ou, com as mãos e roupas contaminadas, passarem a molestia á alguem.

9.º — Todos os utensilios e roupas servidas devem ser fervidos ou postos em soluções antisepticas antes de serem lavados e o quarto e moveis bem limpos diariamente.

10.º — As fézes, urinas e vomitos devem ser desinfectados antes de serem jogados nas latrinas; o que facil e praticamente se póde fazer entre nós, misturando bem estes dejectos com um pouco de cal virgem.

11.º — E' preciso ainda ter cuidado com os individuos que ficam bons de febre typhoide e paratyphoide, pois elles perfeitamente sadios, podem continuar como portadores destas molestias durante mêses e annos, e assim, eliminando continuadamente os microbios dellas, infeccionarem a quem com elles conviverem ou se communicarem pessoalmente.

12.º — Além disto temos a vaccina contra estas terriveis molestias.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

Inglaterra

OS DEBATES NA CAMARA DOS COMMUNS

LONDRES, 29 — O deputado major Attlee, filiado ao Partido Trabalhista perguntado si a Camara dos Communs discutiria as propostas Hoover, teve a seguinte resposta, por parte do presidente: "É-me absolutamente impossivel responder neste momento. O ministro dos estrangeiros voltará amanhã para Genebra, e eu penso, como elle, que será inutil abrir os debates antes que outros membros do gabinête, continuem o estudo dessas propostas".

Respondendo ainda a outros deputados, disse: é muito provavel que as propostas americanas não possam ser acceitas **in.totum** por todas as razões, accrescentando que o momento de concluir o accôrdo ainda não chegou, e a Camara irá sendo informada das discussões que se forem effectuando.

Falando em seguida o sr. Churchill declarou que o governo poderá informar á Camara todos os esclarecimentos de Genebra antes do dia 15 de julho.

ONDE JESUS NASCEU

LONDRES, 29 — Um despacho de Belém, na Palestina, informa que as escavações que foram feitas perto do templo do Senhor, naquella cidade, demonstram que o alpendre sob o qual nasceu Jesus Christo não estava situado no local onde durante seculos se suppôz.

As demoradas pesquizas feitas, com o auxilio de velhos textos sagrados localizaram o referido alpendre bastante distante da egreja que foi erigida em honra ao Senhor.

REDUZIDA A ACTIVIDADE DA BOLSA

LONDRES, 29 — Foi muitissimo reduzido o movimento da bolsa, hoje, cada vez mais se retrahindo a clientella, talvez devido a conferencia de Lausanne.

Um certo numero de negocios aturdia um pouco os fundos inglêsa, que accusaram um ligeiro movimento de recuo.

A REVOLUÇÃO SIANESA

LONDRES, 29 — Os jornaes estampam despachos de Sião, confirmando a existencia alli de um movimento revolucionario de consequencias gravissimas. Os rebeldes aprisionaram a familia real e fusilaram o commandante do Exercito que tentou oppôr resistencia.

IRLANDA INGLATERRA

LONDRES, 29 — São unanimes os commentarios da imprensa a propoito da decisão do governo irlandês rejeitando a proposta do ministro britannico das colonias para solucionar a pendencia existente entre os dois governos sobre a questão do juramento de fidelidade á corôa. Com mais essa intransigencia de De Valera, a questão deverá ser submettida a um tribunal composto de delegados de todas as nações que formam o imperio britannico.

Suissa

LIGA DAS NAÇÕES

GENEBRA, 29 — Ao conselho do comité dos 19, o secretario geral da Liga das Nações communicou o seguinte telegramma de Lord Lytton: "Partimos hoje de Peiping para o Japão. Estaremos em Seoul no dia 1 de julho, e chegaremos a Tokio no dia 4".

AS CONFABULAÇÕES DE LAUSANNE

LAUSANNE, 29 — Logo após a reunião das delegações franceza e allemã foi publicada a seguinte nota: "No decorrer da reunião, o ministro das finanças da Allemanha expoz as razões que, a seu vêr, favorecem a annullação das reparações, e externou a sua opinião quanto ás primeiras medidas que prevê para a restauração da Europa". Von Papen commentou e completou o ponto de vista geral das declarações do ministro das finanças, sendo em seguida levantada a sessão, que se voltará a reunir amanhã.

Estados Unidos

A CONVENÇÃO DO PARTIDO DEMOCRATICO

CHICAGO, 29 — Por occasião da inauguração da Convenção do Partido Democratico, reunida nesta cidade, foram pronunciados varios discursos importantes.

Um dos oradores, o primeiro a fallar, foi de opinião que se deveria exigir do Congresso a abolição da prohibição, devendo essa resolução ser submettida ao exame de uma commissão designada pelo governo.

O sr. Hawley Smoot declarou que os democratas deveriam exigir a reducção das tarifas, as quaes, segundo um aparte, eram exhorbitantes e injustificaveis, devendo ser convocadas reuniões de conferencias commerciaes, afim de que fossem estudadas suggestões de todo o universo, dizendo textualmente: "Normalmente, a prosperidade commercial americana não depende da possibilidade de exportar uma media de 10% dos productos americanos sobre os mercados mundiaes; mas, si os mercados estrangeiros estiverem fechados, o excesso das mercadorias invendaveis excederá ás possibilidades do mercado interno".

COMMERCIO EXTERNO DA ALLEMANHA

BERLIM, 29 — As exportações para os diversos dominios do imperio britannico, durante o mês de maio, alcançaram a somma de 446.900.000 de marcos o que constitue um **record** de baixa. As importações de igual procedencia foram de 351.100.000 marcos.

O unicos paizes para os quaes as exportações augmentaram foram a Russia e a China.

A SITUAÇÃO INTERNA

BERLIM, 29 — Notou-se extraordinario desanimo, nas eleições municipaes procedidas hontem nos Estados de Mecklenburgo Strelitz e Mecklenburgo Schwerin.

O comparecimento dos eleitores accusou uma diminuição de mais de vinte por cento, relativamente ás ultimas eleições para a Diéta e presidencia da Republica.

Apezar do partido nacional socialista conservar a mesma cifra de votos, chegando, mesmo, a augmental-a em algumas localidades, a eleição correu muito friamente.

Todos os demais partidos, tanto da Direita como da Esquerda, soffreram grandes derrotas.

BERLIM, 29 — Nas proximas eleições do Reichstag, a candidatura do sr. Braun para presidente do Conselho de ministros da Prussia, será apresentado pelo partido socialista prussiano. Sabe-se que elle acceitou essa designação.

França

EM BUSCA DO OURO DO "EGYPT"

BREST, 29 — Foram retomados durante a noite de hontem os trabalhos de salvamento da carga de ouro afundada durante a guerra no vapor "Egypt", tendo os serviços tomado grande incremento.

Os escaphandristas do "Artiglio" descobriram a bordo do "Egypt", em um local que ainda não fôra esquadrinhado, varias armas e munições cuja existencia e destino eram até aqui ignorados.

India

A SAHIDA DE OURO INDIANO PARA O ESTRANGEIRO

BOMBAIM, 29 — Nos ultimos dias augmentou sensivelmente a sahida de ouro indiano para o estrangeiro.

O vapor "Ranchi" acaba de partir para a Inglaterra com uma carga no valor de 10.056.000 rupias. Hontem partiu o "Presidente Van Burenz" com uma carga de 189.000 rupias destinadas a New York. Para Londres seguiu, finalmente o "Clan Mac Bride" com uma carga de 6.560.000 rupias.

Chile

A SITUAÇÃO DA INDUSTRIA CINEMATOGRAPHICA DO CHILE

SANTIAGO, 29 — Durante a convenção celebrada recentemente no Theatro Dieciocho, um grupo de importadores de films declarou ao representante da United Press que "se a commissão de controle da moeda estrangeira não autorizar os locadores de fitas a remetter dinheiro para o exterior, dentro de poucas semanas, os 200 cinemas do paiz terão de fechar as portas, ficando sem aquelles seus 30 mil clientes".

A convenção reuniu todos quantos no Chile são interessados na industria cinematographica.

Em virtude da prohibição decretada por aquella commissão, ha varios mêses que os importadores vêm recebendo as fitas a credito.

Agora os productores reclamam porém, o pagamento das cellulóides enviadas ao Chile na base de 3.000 dollares annuaes, mas nem mesmo essa quantia a commissão de controle deixa que seja remettida para o estrangeiro.

Polonia

A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA POLONIA

VARSOVIA, 29 — O "Financial Times", de Londres, publicou recentemente um artigo intitulado: "A solida posição do cambio e do systema monetario na Polonia é um dos raros paizes da Europa que conservam seu systema monetario normal e a firmeza do cambio polonez em face da crescente depressão economica é digna de nota".

O balanço doBanco da Polonia em abril ultimo demonstra que a cobertura de ouro e de letras de cambio eleva-se a 60% da circulação fiduciaria.

"O balanço commercial continúa com saldo favoravel e não havendo symptomas de infracção nem no Banco da Polonia nem no thesouro do Estado — conclue o jornal — tudo indica que o cambio polonês tem sua posição assegurada".

A REVISTA DO FORO
Orgam da Magistratura paraibana encontra-se á venda na LIVRARIA SÃO PAULO
Rua Maciel Pinheiro

Combata a anemia

O EMPOBRECIMENTO DO SANGUE é uma condição muito seria que se deve combater urgentemente. A Emulsão de Scott é um alimento-tonico salvador. Tome-a sem perda de tempo.

As poderosas vitaminas do seu oleo puro de figado de bacalhão revitalizam o organismo e enriquecem o sangue. Não mais nervosismo, enjôo, inapetencia. A Emulsão de Scott restaura as energias, reaviva a côr das faces! Dá saude! Contra pallidez, desfalecimentos, desnutrição, recorra immediatamente á

EMULSÃO DE SCOTT

A Emulsão de Scott recommenda-se para
Tosses — Bronchites — Fraqueza pulmonar
Depauperamento — Anemia — Debilidade
Rachitismo — Formação dos dentes

Recuse toda imitação. Acceite somente a Emulsão de Scott legitima com a marca do homem com o bacalhão.

Agentes exclusivos de vendas: HAROLD F. RITCHIE & Co., Inc., 48 East 34th St. New York, E. U. A.

O CRUZEIRO TURISTICO DO "ALMIRANTE JACEGUAY" AO NORTE DA REPUBLICA

A 6 de julho proximo, os 160 excursionistas, que viajam — no luxuoso paquête nacional, visitarão esta capital —

Destas columnas já tivemos occasião de elogiar a iniciativa do "Touring Clube do Brasil", promovendo a primeira excursão nacional ao extremo norte do paiz.

Nessa viagem de recreio, que se vem fazendo no luxuoso paquete da frota do Lloyd Brasileiro, **Almirante Jaceguay**, têm tido os illustres turistas, cujo numero se eleva a 160, opportunidade de observar de perto o progresso das unidades desta grande região do Brasil.

Capitalistas, industriaes e outros vultos proeminentes da alta sociedade brasileira, que tomam parte nesse patriotico cruzeiro, têm colhido impressões verdadeiramente lisongeiras do septentrião, antes, para a quasi totalidade delles, apenas conhecido geographicamente ou através de falhas estatisticas.

O contacto com a nossa gente, de outro lado, tem revelado aos passageiros do **Almirante Jaceguay** o grão de adeantamento e cultura dos diversos nucleos industriaes, litterarios e sociaes das metropoles nortistas.

De tudo isto se infere o valor desse cruzeiro de observação patrocinado pelo "Touring Clube do Brasil".

De regresso, agora, do Amazonas, até onde estendêra a excursão, a numerosa caravana transitará pelo nosso ancoradouro externo, a 6 de julho proximo, alli se demorando o **Almirante Jaceguay** cerca de dez horas.

A proposito, o sr. prefeito da capital recebeu o seguinte officio:

"Rio de Janeiro, 18 de junho de 1932. Exmo. sr. Borja Peregrino. d.d. prefeito municipal de João Pessôa — Parahyba do Norte — Sinceramente penhorados pelo attencioso telegramma de vossa excellencia, cumpre-nos ainda agradecer as generosas expressões nelle contidas com relação á patriotica iniciativa desta aggremiação, no Cruzeiro Turistico Economico Interestadual, que se está realizando no "Almirante Jaceguay".

Para seu melhor governo e em harmonia com o estimado pedido de vossa excellencia, cabe-nos avisar-lhe que viajam no "Almirante Jaceguay" 160 turistas, devendo o vapor no seu regresso do Norte, passar a 6 de julho proximo pelo porto de Cabedello, onde se demorará dez horas.

Com os protestos do nosso mais elevado apreço e distincta consideração, subscrevemo-nos Touring Club do Brasil — (Ass.) Octavio Guinle, presidente. — (Ass.) P. B. Cerqueira Lima, vice-presidente, superintendente do Departamento de Turismo".

A SERICULTURA PARAHYBANA

Caminham com a maxima actividade as trabalhos de montagem do Instituto Serico e a organização do Serviço Serico do Estado, na fazenda S. Raphael.

Além das providencias necessarias ao completo apparelhamento da instituição, o dr. José Calazavara, technico posto á disposição do governo parahybano, pelo ministro da Agricultura, providencia sobre a vinda de mudas de amoreiras e ovulos de bicho da sêda.

Agora mesmo acaba de chegar uma partida de 1.200 mudas, destinada á formação do viveiro de onde serão retiradas plantas para fornecimento aos que as solicitarem. Nessa remessa encontram-se variedades italianas já acclimatadas no nosso paiz, visto sua introducção datar de varios annos.

Destarte, dentro de um prazo relativamente curto, estará o Serviço Serico apto a fornecer milhares de pés de amoreiras enxertadas, e que muito contribuirá para melhoria das nossas plantações.

Tambem o problema dos ovulos de bicho da sêda está sendo resolvido criteriosamente, tanto que deverá chegar, em breve, um lote pedido ao Instituto de Campinas. Comprehende essa partida ovulos das mais especiaes variedades, que antes da distribuição devem ser experimentados scientificamente, na séricaria do nosso Instituto Serico.

Identicas remessas estão sendo esperadas da Estação de Barbacena, Minas, e da de Padua, na Italia.

Futuramente, receberemos tambem ovulos da Persia e da India inglêsa, onde amigos do dr. Calazavara estão seriamente empenhados em attender o pedido que neste sentido lhes foi feito.

Além destas o serviço já dispõe de ovulos de diversas especies, todas resistentes e acclimadas ao meio.

Essas variedades já se encontram na 12.ª geração, o que offerece solida garantia sobre seu emprego. No proximo mês de outubro serão ellas distribuidas com os interessados. A partir daquella data poderão todos ser attendidos em qualquer época.

Por conveniencia do serviço, brevemente o dr. Calazavara transferirá sua residencia para a fazenda S. Raphael, passando, assim, a administração dos mesmos á sua immediata fiscalização.

Os sericultores de todos os pontos do Estado, sempre que tiverem duvidas, devem procurar áquelle serviço onde serão devidamente esclarecidos e orientados.

As consultas de interesse geral, serão respondidas pelas columnas desta folha, emquanto não circular o "Nordéste Sericola", publicação projectada pelo dr. José Calazavara e que será o orgam official da industria parahybana da sêda.

"Nordéste Sericola" terá larga distribuição e será remettido gratuitamente, no Estado, a todos os interessados pelo desenvolvimento da futurosa industria.

VARIAS

Pela Directoria da Assistencia Publica Municipal, foram soccorridas, hontem, as seguintes pessôas:

Brigida dos Santos, José Francisco da Silva, Amaro Bandeira, Sebastião Felix, Alcides Alves Lima, José Sarmento Rocha, Emilia Maranhão e Augusto Horacio Francisco.

Pessôas vaccinadas 15; attestados de vaccina fornecidos, 15.

Pelo Gabinete Odontologico, annexo á referida Assistencia foram attendidas na semana passada, 43 pessôas, sendo-lhes prestados os seguintes tratamentos: extracções dentarias, 39; tratamento de diversas enfermidades 19; obturação a cimento, 1; curativos, 8.

LOTERIA FEDERAL

Extracção do dia 29:

38966	Capital	20:000$000
6712		5:000$000
25282		3:000$000

Pela agencia geral neste Estado foram vendidos os bilhetes 8404 e 79893 premiados ambos com 100$000.

FAZ FAVOR?
Leia, todos os dias,
"Correio da Manhã"
Jornal de livre opinião
Doutrina,
Politica
Informações
Comentarios
Sal ático
Bom humor

Para a belleza da pelle

Si v. s. tem receio de envelhecer, si a sua pelle lhe causa anciedade, si está enrugada, coberta de sardas e pannos ou mesmo si está porosa, engordurada e de má apparencia, nós

O creme Rugol é inoffensivo. Comece a usal-o hoje mesmo. lhe garantimos que o Rugol (creme scientifico da belleza) opera em seu rosto, uma verdadeira transformação.

Elle lhe embellleza e rejuvenesce aos 50 annos que parecem jovens ainda, é o da famosa doutora de belleza graças ao uso constante deste maravilhoso creme. Este creme, que causou grande sensação nas rodas medicas e que está sendo hoje recommendado pelos maiores sabios do mundo, mlle. Dort Leguy, que alcançou o primeiro premio no concurso internacional de productos para toilette.

O creme Rugol é usado diariamente como fixador de pó de arroz por milhares de mulheres que deslumbram pela sua belleza. Não engordura; não mancha a pelle.

Já se encontra á venda nas drogarias

OSIAS GOMES
ADVOGADO
RUA SÃO JOSÉ, 226. — JOÃO PESSÔA

Dr. Alcides Vasconcellos
EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO
CLINICA MEDICA EM GERAL
Electricidade medica — Electro-diagnostico, Electrolyse, Galvano-cautcrio, Massagens vibratorias, Galvano-faradotherapia, Electro-coagulação, Diathermia, Ultra-violeta, Infra-vermelho e Lampada Kromayer.
Tratamento moderno e por electricidade das ulceras do estomago e duodeno, dyspepsias, colites, prisão de ventre, estreitezas, fistulas e hemorrhoides.
CONSULTAS: das 14 ás 17 diariamente
Consultorio: Praça Maciel Pinheiro, 14, 1.º Andar — Telephone: 921

COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão

AGENTE DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — *Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Commercio e Navegação)*

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — *North British & Mercantille Insurance Company Limited de Londres*

Escriptorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO, NS. 28 e 34 — Caixa do Correio n. 9

ENDEREÇO TELEGRAPHICO — KRONCKE

ANNUNCIOS

Aos beneficiadores de algodão

Vendem-se, por preço conveniente, uma machina de descaroçar algodão, com 40 serras, empastador com manivelas de espheras, uma prensa nova de bôa madeira, três balanças sendo uma decimal, com os respectivos pesos.

Dá-se prazo a comprador idoneo.

Informações, nesta capital, no escriptorio da Companhia de Teidos Parahybana, e em Pilar com o sr. Antonio Valente.

—

ALUGA-SE uma bôa casa á aven. da dr. João da Matta n. 450, a tratar na avenida João Machado n. 51.

—

ALUGAM-SE 2 confortaveis casas nas ruas Epitacio Pessôa e Irineu Joffily, ambas saneadas, forradas e assoalhadas com entrada para automovel, a tratar com Solon Sá & Cia.

CLAUDIO LEMOS

Dentista

Gabinete: Rua Direita, 389

Junto a "MASCOTTE"

Horario: De 8 as 11 todos os dias uteis

MERCEARIA A' VENDA — Vende-se uma bem afreguezada mercearia no melhor ponto do bairro do Jaguaribe, sita á avenida 12 de Outubro, 146, esquina da rua Vasco da Gama. O motivo da venda se dirá ao comprador. A tratar na mesma.

—

VENDEM-SE — 1 Motor "Otto" força de 16 cavallos — 1 machina de serrar, 1 machina de aplainar, ambas a vapor e 1 machina grande de furar, movida á mão. Tudo com pouco uso.

Tratar á rua Maciel Pinheiro, n. 321.

—

GADO ZEBÚ PURO E SELECCIONADO

Nestes dias será exposta á venda uma partida de Gado Zebú seleccionado, das fazendas do grande criador, em Alagoinhas, Estado da Bahia, o dr. Dantas Bião.

Animaes rigorosamente seleccionados sob os mais modernos methodos de Zootheckenia, devem ser adquiridos pelos nossos criadores que desejem melhorar os seus rebanhos.

A exposição se fará no sitio de propriedade do sr. Annibal Moura com quem devem entender-se os interessados.

A criação de bicho da séda não exige dispendios de grandes capitaes e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhos, mulheres e creanças, que concorrerá assim, para a prosperidade do progresso e grandeza do BRAZIL.

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

João Teixeira de Carvalho, com 33 annos, casado.

Horacio Marinho, com 37 annos, casado, residente nesta capital.

Antonio Monteiro Valente, casado, com 45 annos, residente em Pilar.

Gustavo Antonio Marques, com 35 annos, viuvo, residente nesta capital.

D. Stella Azevedo Costa, 20 annos, casada, Serraria.

Luis de França Pontes, 31 annos, casado, Serraria.

Syndulpho Marques da Silva, com 50 annos, casado.

Chamadas
1.ª série

575 sem multa até 15 de junho
575 com " " 5 " julho
576 com " " 20 " julho
576 sem " " 30 " junho
577 sem " " 15 " "
577 com " " 5 " agosto
578 sem " " 30 " julho
578 com " " 20 " agosto
579 sem " " 15 " "
579 com " " 5 " setembro
580 sem " " 30 " agosto
580 com " " 20 " setembro
581 sem " " 15 " setembro
581 com " " 5 " outubro
582 sem " " 30 " setembro
582 com " " 20 " outubro
583 sem " " 15 " outubro
583 com " " 5 " novembro
584 sem " " 30 " outubro
584 com " " 20 " novembro
585 sem " " 15 " novembro
585 com " " 5 " dezembro
586 sem " " 30 " novembro
586 com " " 20 " dezembro
587 sem " " 15 " dezembro
587 com " " 5 " Janeiro, 933

Chamadas
2.ª Série

172 sem multa até 15 de junho
172 com multa até 5 de julho

Quota annual

Sem multa até 31 de dez. de 1932

Secretaria d'*A Previdente*, em 12 de Janeiro de 1932. — 1.º secretario *João Candido Duarte*.

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOIDE — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete COMMANDANTE RIPER	**O paquete JOÃO ALFREDO**
Esperado do sul no dia 30 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belem.	Esperado do norte no dia 1.º de julho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.
O paquete SANTARÉM	**O paquete DUQUE DE CAXIAS**
Esperado do sul no dia 7 de julho, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	Esperado do norte no dia 8 de julho, sairá no mesmo dia para Recife, Macció Bahia, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete BAEPENDI

Esperado do norte no dia 27 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer ponto do Estado da Bahia, em trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escriptorio: PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.º 14.

Armazens: **Praça 15 de Novembro**

FONES { ESCRIPTORIO 38. ARMAZENS, 53. — JOÃO PESSOA

USE SOMENTE

Sabão "SOL LEVANTE"

PORQUE: Offerece facilidade na lavagem; Poupa tempo e fadiga. E' o que mais espuma, tornando alva, em menor tempo, qualquer roupa suja.

Na lavagem da roupa empreguem pouco sabão e muita agua, pois o sabão

SOL LEVANTE

é muito espumoso e economico.

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULO (PATRIMONIO DO INSTITUTO DE PROTECÇÃO A INFANCIA

Situada em aprazivel e socegado recanto desta capital, á avenida João Machado, annexo ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, a Casa de Saúde S. Vicente de Paulo dispõe de pessoal habilitado e solicito e de optimas e confortaveis accommodações.

O doente ou a parturiente escolherá o seu medico á vontade.

Procurar esse estabelecimento é, cuidando de si proprio, proteger, indirectamente, a criança desvalida.

Telephone, o mesmo do Instituto, n.º 188 — João Pessôa.

GRANDE FABRICA DE VINHOS

TITO SILVA & C.IA

A MAIOR E A MAIS BEM MONTADA DO NORTE DO PAIZ

Premiados com 5 medalhas de OURO e 2 grandes premios em varias Exposições Nacionaes e Estrangeiras

Unica, no Estado, que mantem seus productos analysados e approvados pela Saude Publica, do R. de Janeiro

ESPECIALIDADES:

CELESTE — Nectar das Deosas — (SUCCO DE CAJÚ, SEM ALCOOL)

JENIPAPINA — Esperado e Preferido — (SUCCO DE JENIPAPO, SEM ALCOOL

Telephone: 104 — Telegramma: VINHOS

Rua Barão da Passagem n.º 145

JOÃO PESSOA — PARAHYBA

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL

POSTO SERVIÇO CHEVROLET

L. Wofsy

Preços de fogões — 60$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.

Acertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se partes de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com boccas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 119.

ARARUTA **BRASIL**

Alimento por excellencia para crianças, velhos, convalescentes, etc. Refinada e purificada por

C. MENEZES & FILHO

MOINHO PARAHYBA

João Pessôa — **RUA GAMA E MELLO, 119**

PACOTE: 1$200

AGENTE **DELMAS**

ESCRIPTORIO Praça Pedro Americo, 71.

AGUARDEM NO DIA 3 DE JULHO O GRANDE

LEILÃO DO PALACE-HOTEL

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

Ultimos Modêlos

De chapéos e calçados para homens e senhoras, acaba de receber a conhecida

Casa Penna

Usar o commodo e elegante calçado **D N B** é fazer economia. Perfumarias, meias, lenços, gravatas, etc.

PREÇOS EXCEPCIONAES

Gritando espalharei por toda a parte que os melhores tecidos, o melhor sortimento e os menores preços são os da

ALFAIATARIA UNIVERSAL

Rua Maciel Pinheiro, 145.

IMPOTENCIA

Quer ficar livre deste grande mal que tanto nos acabrunha? Tome o maravilhoso **ELIXIR VITA SEMIL**, e verá o seu effeito logo após o terceiro dia de uso.

E' o tonico real dos enfraquecidos. Considerado pelas maiores summidades medicas, como Elixir de longa vida. Compre hoje mesmo um vidro...

Preço de um vidro, 15$000, pelo correio mais 2$000. A' venda em todas as Drogarias e Pharmacias.

Agentes: A. P. & C. — Praça Maciel Pinheiro, 35 — 1.º andar — João Pessôa

Leia a s/interesse

Antes de V. S. comprar qualquer medicamento tenha a bondade a s/interesse, consultar os preços da PHARMACIA S. ANTONIO

Vendas a grosso e a retalho

Secção de Receituario c/r gorosa fiscalisação de s/proprietario.

PESSOAL IDONEO E COMPETENTE

Praça Pedro Americo, 53

João Pessôa

CONSELHO AOS DOENTES

Nunca se deve abusar do QUININO mormente depois dos 30 annos quando os Rins começam a enfraquecer não supportando irritantes que perturbem o seu funccionamento normal.

O quinino irrita o Estomago, a Bexiga e os Rins, produz mouquice, fastio, tonturas, urinas vermelhas e ardentes.

Com a sua acção os Rins vão se fechando, diminuindo a diurése, fonte natural de eliminação, dando lugar a accidentes perigosos como seja a Uremia, etc.

A CASSIA VIRGINICA é um remedio vegetal diuretico, de bom gosto, simples e de effeito rapido, comprovadamente "inoffensivo" para creanças, senhoras gravidas, Cardiacos, Albuminuricos e Diabeticos.

Indicada com segurança contra a Grippe, Febres rebeldes, Erysipela, etc.

TODAS AS FEBRES SERÃO VENCIDAS

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)

A' venda nas principaes Pharmacias e Drogarias

RESOLVIDO O PROBLEMA DA TELEVISÃO

Por um inventor escossês, em Londres

LONDRES, junho — (Correspondencia epistolar) — Precisamente há um anno, por occasião do famoso Derby de Epsom, a Baird Television Limited realizou nesta capital interessante ensaio de televisão, transmittindo desse hypodromo algumas scenas da corrida, as quaes foram vistas, de maneira satisfactoria, por certo numero de homens de sciencia e outras pessoas especialmente convidadas, nos laboratorios da companhia.

Essa prova, a primeira que se realizou mediante scenas exteriores, em plena luz do dia, só pode alcançar esse successo em virtude da alta contribuição de John Logie Baird, pioneiro da televisão — o conhecido inventor escossês.

A reproducção das imagens não se obtinha por projecção: hoje, porém, esse mesmo inventor declarou á imprensa, no que foi confirmado por grande numero de scientistas que assistiram ás experiencias, que foi encontrado o processo capaz de fazer com que se logrem os resultados mais positivos. Assim, o sr. Baird pretende demonstrar publicamente, no dia dois de junho, que o seu processo se destinava a revolucionar o "broadcasting" radio-telegraphico. As scenas transmittidas poderão se reflectir claramente sobre uma téla de grandes proporções.

A experiencia será feita num cinema. A partida do Derby será assistida pelos espectadores de uma dessas casas de diversões aqui em Londres.

As pessôas que tossem

As pessôas que se resfriam e se constipam facilmente; as que sentem o frio e a humidade; as que por uma ligeira mudança de tempo ficam logo com a voz rouca e a garganta inflammada; as que soffrem de uma velha bronchite; os asthmaticos, e finalmente as creanças que são accommettidas de coqueluche, poderão ter a certeza de que o seu remedio é o Xarope São João. E' um producto scientifico apresentado sob a fórma de um saboroso xarope. E' o unico que não ataca o estomago nem os rins. Age como tonico calmante e faz expectorar sem tossir. Evita as affecções do peito e da garganta. Facilita a respiração, tornando-o mais ampla; limpa e fortalece os bronchios, evitando as inflammações e impedindo aos pulmões a invasão de perigosos microbios.

Ao publico recommendamos o Xarope São João para curar tosses, bronchites, asthma, grippe, coqueluche, catarrhos, defluxos, constipações e todas as doenças do peito.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 27 do corrente		46:019$832
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 28:		
Pela Recebedoria de Rendas	20:000$000	
Pelas Repartições do Interior e outras	2:871$020	
Retiradas de Bancos	5:227$900	28:198$820
		74:218$652
Despesa effectuada no dia 28	5:327$900	
Depositos em Bancos	20:000$000	25:327$900
Saldo para o dia 29 do corrente:		
No Caixa Geral	20:832$452	
Idem de Soccorro aos Flagellados	8:000$300	
Idem de A. Infantil aos Flagellados	20:000$000	48:891$752
Em Bancos, conforme demonstração		1.549:857$560
		1.598:749$312

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 28 de junho de 1932.

Franca Filho — Thesoureiro geral

João Hardman de Barros — Escripturario

MOVIMENTO DE CONTAS DIA 29

Existente no dia 28	1 550:217$076	
Pagas	5:249$000	
Existentes nesta data		1.544:971$076
Emprestimo do Banco do Brasil		1.000:000$000
		3.144:971$076
Saldo demonstrado	1.598:749$312	
Menos o Capital da Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Secas	93:339$200	
	1.505:410$112	
Menos o Capital da Caixa de Colonisação de Flagellados	234:966$800	
	1.270:443$312	
Menos o soccorro federal aos flagellados	8.000$300	
	1.262:354$012	
Menos o Capital da Caixa de Assistencia Infantil aos Flagellados	20:000$000	
		1.242:354$012
Divida liquida		1.902:617$064

DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Movimento dos serviços realizados durante o mês de maio de 1932, nesta capital e nos postos do interior:

Pessôas matriculadas 3.600.

Sendo:

Sãs 1.311, doentes 2.289.

Pessôas inscriptas em:

Verminoses 1.241, impaludismo 484, syphilis 343, outras doenças venereas 66, bouba 143, trachoma 10, tuberculose 59, outras doenças 488.

Medicações feitas 10.452.

Sendo:

Contra verminoses 2.225, contra impaludismo 1.361, contra leishmaniose 1, contra outras doenças venereas 702, contra trachoma 44, contra tuberculose 182, contra lepra 11, injecções de 914 contra syphilis 438, injecções mercuriaes contra syphilis 2.646, injecções bismuthadas contra syphilis 74, injecções joduradas contra syphilis 34, injecções de 914 contra bouba 867, outras injecções 945 curativos em feridas simples 922, consultas 9.523, vaccinações anti-variolica 801, revaccinações anti-variolica 255.

Pharmacia:

Receitas aviadas 1.996.

Laboratorio:

Exames de fézes 122, exames de escarros 21, exames de urina 208, pesquizas de hematosoario 1, pesquiza de gonococos 4, pesquiza de pertenue 1, outras pesquizas 3.

Ampolas fabricadas:

De cyaneto de H. G. 820, de iodeto de K 100, de tartaro 170, de agua bidistillada 215.

Instituto anti rabico:

Pessôas matriculadas 3, injecções applicadas 34, coelhos inoculados 1 consultas 4.

Instituto vaccinogenico:

Vitellos inoculados 1, tubos de lymphas sahidos 4.900, tubos de lymphas em deposito 5.092.

Serviço de Hygiene Infantil

Serviço pré natal:

Mulheres attendidas 505, gestantes matriculadas 87, exames de urina 68, curativos 16, injecções mercuriaes 186, injecções de arrhenal 99, injecções diversas 28, gestantes transferidas para a Maternidade 6.

Hygiene Infantil propriamente dita:

Lactentes matriculados 171, pré-escolares matriculados 149, fichas feitas 232, consultas dadas 722, crianças examinadas 255, curativos 222, injecções diversas applicadas 165, exames de fézes 58, exames de urina 33, outros exames 5, banhos de luz (R. U. V.) 205, pequenas intervenções cirurgicas 7.

Maternidade:

Existiam 16, entraram 33, tiveram alta 32, passaram para junho 17, nasceram vivas 14, nasceram mortas 9 abortos 2, gestantes que foram assistidas em domicilios 18.

Serviços extraordinarios:

Amidalectomias 9, adenoidectomias 9, turbinotomias 1.

Clinica odontologica em cooperação com o Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia:

Matriculados 40, tratamentos 331, obturações de porcellana 2, obturações de almagama 14, extracções de dentes de leite 61 extracções definitivas 6.

Hygiene urbana

Visitas domiciliares 835, intimações para remoções de lixo 122, intimações para desinfecção de fossas 102, intimações realizadas 119, habite-se 21 habite-se, negativo 1, pessôas vaccinadas 117, pessôas revaccinadas 116.

ESTATISTICA DEMOGRAPHO SANITARIA DESTA CAPITAL E DAS CIDADES DE CAMPINA GRANDE, GUARABIRA, ITABAYANA, BANANEIRAS, AREIA, PATOS E CAJAZEIRAS, RELATIVA AO MES DE MAIO DE 1932:

Cidades	Nascidos vivos	Nascidos mortos	Obitos (exc. os nasc. mortos)	Obitos de 0 a 1 anno	Casamentos
João Pessôa	251	15	116	32	28
Campina Grande	39	11	81	30	27
Guarabira	16	—	38	22	7
Itabayana	27	2	13	7	8
Bananeiras	13	—	20	9	3
Areia	30	1	55	24	9
Patos	56	1	45	14	2
Cajazeiras	51	1	44	21	4

Obitos e causas de morte da cidade de João Pessôa

Grippe ou influenza 7, tuberculose do apparelho respiratorio 12, syphilis 5, impaludismo (malaria) 6, desynteria amebiana 7, desynteria bacillar 1, desynteria não especificada ou devida a outras causas 2, erysipella 1, infecção puruleta e sensemia não puerperal 2, cancer e outros tumores malignos 4, rheumatismo chronico e gotta 1, diabetes 2, outras doenças geraes e envenenamentos chronicos 1, hemorrhagia cerebral embolia ou trombose cerebral 1, meningite 3, outras doenças do systema nervoso dos orgãos e dos sentidos 3, doenças do coração 1, outras doenças do apparelho circulatorio 8, bronchites 1, broncho pneumonia (inclusive bronchite capillar) 1, diarrhea e enterite abaixo de 2 annos 10, doenças do figado e vias biliares 5, outras doenças do apparelho digestivo 15, nephrites 3, doenças do apparelho genital 1, doenças outras de gravidez, do parto e do estado puerperal 1, doenças da pelle e do tecido cellular 3, debilidade congenita, vicios de conformação congenita nascimentos prematuro, etc. 6, senilidade 2, causas não especificadas ou mal definidas 2, total dos obitos 116.

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 27	4:092$459	
Receita do dia 28	1:627$663	6:320$122
Despesa do dia 28		3:190$000
Saldo do dia 28		3:190$122
No Banco do Brasil	258$300	
Na Caixa Rural	207$500	
Em Cofre	2:660$322	3:190$122

Thesouraria da Prefeitura de João Pessoa, 28/6/932.

Gentil Fernandes — Thesoureiro interino

CABELLOS BRANCOS?

A Loção Brilhante faz voltar a côr natural primitiva (castanha, loura dourada ou negra) em pouco tempo. Não é tintura. Não mancha e não suja. O seu uso é limpo, facil e agradavel.

A Loção Brilhante é uma formula scientifica do grande botanico Dr Ground, cujo segredo custou 200 contos de réis.

A Loção Brilhante extingue as caspas, o prurido, a seborrhéa e todas as affecções parasitarias do cabello, assim como, combate a calvicie. Foi approvada pelo Departamento Nacional da Saúde Publica, e é recommendada pelos principaes Institutos de Hygiene do estrangeiro.

PARA FAZENDEIROS E LAVRADORES!

A Secretaria da Fazenda Agricultura e Obras Publicas

OFFERECE PELO PREÇO DE CUSTO

AOS SRS. FAZENDEIROS E LAVRADORES

POSTO NA ESTAÇÃO DA E. FERRO:

ARADOS «UWSE»

ARADOS «OLIVER 153»

GRADES DE 12 DISCOS «AVERY»

PULVERISADORES «MEYERS»

CULTIVADORES «AVERY»

DEPOSITO: RUA MACIEL PINHEIRO

ALMOXARIFADO DO ESTADO

TELEPHONE N.º 840

Quer V. Sa. Fortificar-se?

Use Vigonal que é o melhor fortificante para as pessôas anemicas, nervosas ou enfraquecidas.

O Vigonal fortifica o sangue, alimenta o cerebro, tonifica os nervos, abre o appetite, robustece o organismo.

Vigonal é 58 % mais rico em substancias nutritivas que qualquer outro fortificante.

Alvim & Freita
S. Paulo

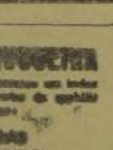

Vigonal

ELIXIR DE NOGUEIRA

"AVARIA"

EDITAES

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA — ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES DA PARAIBA — EDITAL — CONCURSO PARA OS LOGARES DE ADJUNTOS DO PROFESSOR DE DESENHO E DE CONTRA-MESTRE PARA AS SECÇÕES DE TRABALHOS DE METAL E TRABALHOS DE MADEIRA — De ordem do Snr. Diretor desta Escola, faço publico, que até o dia 27 de Agosto deste anno, se acham abertas nesta Secretaria as inscripções de concurso para os logares de adjuntos de professor de desenho e de contra-mestres das secções de Trabalhos de Metal e Trabalhos de Madeira desta Escola.

Os candidatos devem ser maiores de 21 annos de idade e menores de 50 e dirigirão os seus requerimentos, devidamente selados, ao Diretor desta Repartição, juntando os seguintes documentos:

A) Certidão de idade ou prova que a substitua;

B) folha corrida extraida no logar onde residem dentro do prazo do edital, ou prova de exercicio de emprego publico;

C) attestado de capacidade fisica de que não soffrem de molestia infecto-contagiosa e não têm qualquer defeito fisico, mormente dos orgãos visuaes ou auditivos que os impossibilite de exercer convenientemente o magisterio, attestado que será passado por dois medicos, cujas assinaturas devem ser reconhecidas por tabellião publico;

D) qualquer titulos abonadores de sua idoneidade.

Os documentos serão exhibidos em original, ou certidão destes, devidamente selados, e a falta de qualquer dêles importará a exclusão do candidato. Os candidatos ao cargo de adjunto podem ser de um ou de outro sexo.

O exame de habilitação para o cargo de adjunto versará sobre as seguintes materias: português, aritmetica, pratica, geografia especialmente do Brasil, historia do Brasil, instrucção moral e civica, geometria pratica, trabalhos manuais, prova pratica grafica e prova de docencia.

As provas de habilitação para os logares de contra-mestres, versarão sobre a materia do programma official relativo ao officio, sucedido de um exame sobre leitura corrente, escripta, aritmetica (calculo mental) geometria pratica, soluções de problemas que se relacionem com os trabalhos de officinas e se prestem para levantamento de uma conta ou balancête e prova pratica constante de um desenho agliado á arte da officina e prova pratica na officina.

Os diplomados por Escola Normal ficam sómente sugeitos ás provas graficas e de docencia.

Os interessados poderão todos os dias uteis, das 13 ás 16 horas, pedir informações e esclarecimentos nesta Secretaria.

Escola de Aprendizes Artifices da Paraiba, 29 de junho de 1932.

O escripturario — **Antonio Glicerio Cavalcanti de Albuquerque.**

—

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA — ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES DA PARAIBA — EDITAL — De ordem do Snr. Diretor desta Escola, faço publico que no dia 14 do proximo mês de Julho, pelas 13 horas, se acceitarão na Secretaria desta Escola, propostas para o fornecimento do material indispensavel ao funccionamento desta Repartição, durante o segundo semestre deste anno, a saber:

Artigos de expediente e de escriptorio: livros, papel, lapis e demais material para as aulas primaria e de desenho; materiais para as officinas de Trabalhos de Metal, Trabalhos de Madeira, Fabrico de Vestuario, Artes Graficas e Fabrico de Calçados; artigos para illuminação, asseio e hygiene; combustivel, lubrificante e artigos accessorios; merendas constantes de sôpas.

Os artigos devem ser de primeira qualidade e serão fornecidos de accordo com as amostras que poderão ser examinadas diariamente nesta Secretaria, que ministrará aos interessados os esclarecimentos de que necessitarem.

Os proponentes na organisação e apresentação das propostas observarão o que a respeito prescreve o Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica da União e demais avisos e decisões referentes ao assunto.

Secretaria da Escola de Aprendizes Artifices da Paraiba, 20 de Junho de 1932.

O escripturario — **Antonio Glicerio Cavalcanti de Albuquerque.**

—

ALFANDEGA DE JOAO PESSOA — N.° 42 — Edital de Previo Aviso, com o prazo de 30 dias — De ordem do sr. Inspector se faz publico, que as mercadorias abaixo discriminadas, estão sujeitas a commissão, pelo que os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem as mesmas vendidas em leilão sem que fique a alguem o direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Um pacote marca Letreiro, sin., vindo por via postal em 16|10|1931; uma caixa marca E. T. L. P., dentro de um rectangulo, vinda pelo vapor allemão "Attika", entrado em Cabedello no dia 21|11|1931; uma caixa marca V. F. n.° VII, vinda pelo vapor acima referido; uma caixa marca T. n. 679, vinda pelo mesmo vapor.

Alfandega de João Pessôa, 22 de junho de 1932. — O 2.° escripturario, **Alfredo Lemos.**

—

PREFEITURA DE GUARABIRA — EDITAL — De ordem do sr. Prefeito deste Municipio faço publico para conhecimento de todos e de quem interessar possa, que no dia 10 do proximo mez de julho será vendido em hasta publica, ao correr do martello e a quem mais der, um automovel de passeio "Dodge", em bom estado de conservação, com os respectivos accessorios, devendo o pretendente comparecer no dia acima dito ás 13 horas, na sede desta Prefeitura, onde se achará em exposição o referido carro.

Guarabira, 10 de junho de 1932.

João Epaminondas de Almeida, Secretario.

—

EDITAL

CONCURSO PARA O PROJECTO DO TUMULO DO INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO

A Prefeitura Municipal de João Pessôa abre um concurso publico para o projecto do monumento funerario que servirá de tumulo do Interventor Anthenor Navarro, no Cemiterio Publico do Senhor da Bôa Sentença, nesta cidade, sob as seguintes condições:

a) — O terreno onde será erguido o monumento é constituido por um rectangulo de 3m.00 x 4m.00.

b) — Os trabalhos devem ser apresentados em ante-projecto, na escala de 1:50 para as plantas horizontaes, elevações e secções, acompanhados de um memorial descriptivo e orçamento detalhado, por unidade.

c) — O prazo para elaboração dos ante-projectos terminará no dia 30 de agosto de 1932.

d) — O preço de custo do monumento fica limitado em sessenta contos de réis.

e) — Ao ante-projecto classificado em primeiro logar será conferido um premio de cinco contos de réis, obrigando-se o seu autor a realizar o projecto definitivo, dentro do prazo de 30 dias. O premio será pago em duas prestações, sendo uma, de 2:000$000, logo após o julgamento e a segunda, de 3:000$000, depois de entregue o projecto completo. O trabalho classificado em segundo logar dará ao seu autor direito a um premio de 1:000$000.

f) — O projecto completo a que se refere a letra anterior constará de plantas, elevações e secções, na escala de 1:50, detalhes na escala de 1:10 e perfis em tamanho natural.

g) — Excepcionando os perfis em tamanho natural, o projecto completo, será apresentado em papel tela, acompanhado de duas copias, em papel ozalid.

h) — Os concurrentes têm plena liberdade para apresentação de graphicos dos ante-projectos.

i) — E' obrigatorio aos concurrentes a apresentação de perspectivas ou maquetes.

j) — Todos os trabalhos deverão ser apresentados collados em cartão ou chassis.

k) — Os trabalhos serão entregues na Prefeitura Municipal de João Pessôa, até ás 14 horas do dia final do prazo, em envolucros lacrados, sem assignatura, com pseudonymo, e acompanhados de envelope sem timbre, tambem lacrado, contendo o nome e pseudonymo do autor.

l) — Terminado o prazo do concurso, será publicado edital, no jornal official do Estado, mencionando o numero de concurrentes e seus pseudonymos.

m) — Os trabalhos serão julgados por uma commissão nomeada pelo prefeito, sob sua presidencia, constituida de emittirem parecer, inclusive retinida de technicos e pessôas capazes presentantes da imprensa.

n) — O julgamento terá inicio no dia seguinte ao do encerramento do prazo para recebimento dos trabalhos e só depois de proclamado o vencedor, serão os mesmos expostos ao publico durante quinze dias.

o) — O jury poderá declarar o concurso nullo se nenhum concurrente apresentar trabalho digno de classificação, sem que assista aos concurrentes direito a qualquer indemnização.

p) — Desde o momento da abertura dos envolucros até a proclamação do julgamento os trabalhos ficarão em local fechado e só poderão ser vistos pelos membros do jury.

q) — Não serão tomados em consideração os trabalhos cujo orçamento exceda o limite fixado.

r) — Não será permittida a apresentação de variante do mesmo trabalho, mas os concurrentes poderão apresentar mais de um projecto.

s) — Os projectos classificados constituirão propriedade da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, Estado da Parahyba, 28 de junho de 1932.

(a.) **José Washington de Carvalho,** secretario.

MILHARES DE PADEIROS NO RIO DE JANEIRO E S. PAULO RECONHECEM A SUPERIORIDADE DAS MARCAS

A EXCLEENTE A MAIS COMODA A MAIS FORTE

DISTRIBUIDORES NO ESTADO DA PARAIBA

LOUREIRO, BARBOSA & COMP., LDA

RUA BARÃO DA PASSAGEM, 12 —x— João Pessôa

TINTURA IDEAL PARA CABELLO E BARBA

AGUA FIGARO

A MELHOR DAS MELHORES VENDE-SE EM TODA PARTE

CREANÇA CURADA COM O ELIXIR DE NOGUEIRA

O menino Fernando, curado com o "Elixir de Nogueira" —meu filho Fernando, que soffria de grandes espinhas, as quaes apresentavam feio aspecto, depois de usar varios remedios, sem resultado algum, curou-se com o "Elixir de Nogueira", do pharmaceutico Rua Sant'Anna, 61, Rio Silva Silveira —(a.) Manuel Lopes.

de Janeiro.

Os documentos narrando minuciosamente todas as curas obtidas com o "Elixir de Nogueira", do pharmaceutico João da Silva Silveira, estão em poder dos unicos fabricantes — Viuva Silveira & Filho, rua da Gloria n. 62.

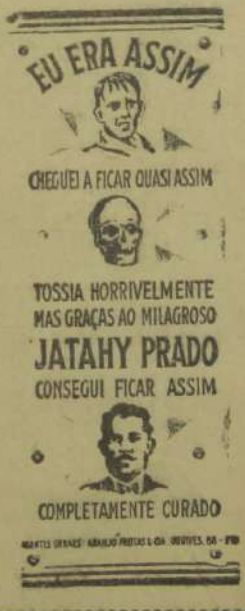

Coração, Pulmões e Rins
Digestão e Nutrição
Dr. SADY Carvalho
Barão do Triumpho 474, Sobrado
João Pessôa

BARBARA' S. A.

RUA DA BAHIA, 1076 — BELLO HORIZONTE — MINAS GERAES

USINAS: CAETHÉ — MINAS
S. PAULO

TUBOS DE FERRO FUNDIDO PARA AGUA, EXGOTTO GAZ
(Diametros de 2" (50 mm.) até 20" (400 mm.) e comprimentos de 1 a 4 met.)

POSTES PARA ILLUMINAÇÃO, TELEGRAPHOS E TELEPHONES

Juncções de ponta e bolsa, flanges e rôscas.

Preços consideravelmente mais baratos de que qualquer material estrangeiro.

Distribuidores geraes: BARBARÁ & CIA. LTDA.

Rua 1.° de Março 85, terreo — RIO DE JANEIRO

Agentes neste Estado: **Oliveira Braga & Cia.** — João Pessôa

Secção Livre

AO PUBLICO EM GERAL

Declaro que deixei de ser representante da "Sul America" Comp. de Seguros de Vida e, "Sul America Terrestres", desde de maio, podendo ser procurado para tratar de assumpto que se relacione a negocio encaminhado por mim, da mesma C.ª, á rua Maciel Pinheiro, 269, 1.° (escripto rio).

João Pessôa, 25 de junho de 1932.

— **Felix Garcia de Medeiros.**

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA"
(Officializado pelo Estado)

CURSOS: — Primario — Commercial — Dactylographia — Tachygraphia.

Ensino pratico de dactylographia nas seguintes machinas: — **Smith Premier, Remington, Royal, Underwood.**

Prepara-se para exame de admissão. Leccionam-se materias avulsas.

Aulas diurnas e nocturnas. Informações das 8 ás 11 e das 18 ás 21 horas.

Reabertura das aulas no dia 1.° de julho.

HERCILLA FABRICIO, secretaria.

COMMERCIO, INDUSTRIA, FINANÇAS

— A UNIÃO —
ASSIGNATURAS

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:
Por contracto na gerencia.

PHARMACIA DE PLANTÃO

Está hoje de plantão a Pharmacia do Povo, á rua Duque de Caxias.

CAMBIO
BANCO DO BRASIL
Para venda

Libra á vista	48$075
Franco	$338
Franco suisso	3$668
Reichsmarcks	38247
Lyra	$696
Escudo	$450
Peseta	1$128
Dollar	13$310
Pascoury (Uruguay)	6$511
Peso ouro (Argentino)	3$526
Belga	1$907
Florins	5$535
Mil réis ouro	7$270

MOVIMENTO DE VAPORES
COMPANHIA DE N. COSTEIRA
DO SUL
"Itagiba" ..... a 6

LLOYD BRASILEIRO
PARA O NORTE
"Commandante Ripper" ..... a 30
"Santarém" ..... a 7
"C. Castilho" ..... a 2
PARA O SUL
"João Alfredo" ..... a 1
"Duque de Caxias" ..... a 8

COMPANHIA PEREIRA CARNEIRO
LLOYD NACIONAL
"Itaguassú" ..... a 9/7
DA EUROPA
"Bahia" ..... a 11
"Alrich" ..... a 14
DE LIVERPOOL
"Discoverer" ..... a 5
"Bonifacio" ..... a 5

PELLES

Couros de boi sêcco salgado, por kilo	1$000
Sem sal	1$300
Verde	$600
Por unidade, pelles de cabrá	1$600
Carneiro	2$000
Pequenos couros	2$000

MERCADO DO ALGODÃO
Na praça
(15 kilos)

Seridó:	
1.ª especie	47$000
Mediana	43$000
Sertão:	
1.ª especie	46$000
Mdiana	42$000
Matta:	
1.ª especie	35$000
Mediana	31$000

Mercado estavel.

COTAÇÃO DO ALGODÃO NO RIO (10 kilos)

Fibra longa typo 3	45$000
" longa typo 4	44$000
" media typo 3	40$000
" media typo 5	39$000
" curta typo 3	35$000
" curta typo 5	32$000

COTAÇÃO EM LIVERPOOL

Por £ (453 grammas).
Pernambuco fair 4,44.
American fully midding, 4,39.

COTAÇÃO EM NOVA YORK

Por £ (453 grammas).
American midding uplands, 5,30.

ALGODÃO EM STOCK

João Pessôa, 3.196 fardos com 345.533,4 kilos.
Campina Grande, 49.000 fardos com 858.670 kilos.
Rio de Janeiro, 16.714 fardos.

MERCADO DE GENEROS
Para exportação
Assucar

Assucar crystal	35$000
Assucar triturado	36$000
Assucar bruto	45$00
Na praça	
Assucar	
Assucar crystal	40$000
Assucar triturado	42$000
Assucar bruto	6$000
Assucar refinado — Rio	12$000
Assucar refinado, 1.ª	11$000
Assucar refinado, 2.ª esp.	9$000
Assucar refinado, 2.ª commum	8$500
CAFÉ	
Café do Brejo, 1.ª	88$000
Café do Brejo, 2.ª	87$000
CAFÉ MOIDO	
Café Elephante, arroba	36$000

FARINHA

Farinha de mandioca	sacca de 60 kilos 20$000
Idem	saccas de 30 kilos 18$000
Farinha de trigo **Olinda**, 1.ª	41$000
Farinha de trigo **Olinda**, 2.ª	39$000
Farinha de trigo **Lili**	41$000
Farinha Sol	41$000
Claudia	39$000
Buda nacional	40$000
Invencivel	39$000
Sertaneja	38$000
Phosphoros	230$000

ARROZ

Arroz do Maranhão, 1.º	44$000
Arroz do Maranhão, 2.º	40$000
Arroz japonez, 1.º	55$000
Pezinho, 1.º	38$000
Pezinho, preto	34$000
Milho, 1.º	20$000
Milho, 2.º	19$000
Xarque, 1.º	36$000
Xarque, 2.º	33$000
Bacalhão	150$000
Kerozene	50$000

STOCK DO ASSUCAR
Na praça

Crystal	10.783 saccas
Jacto	874 saccas
Bangué (bruto)	854 saccas
Total	12.591 saccas

PREFEITURA MUNICIPAL

Essa repartição recebe, até o fim do mês corrente, a 2.ª prestação de casas commerciaes e industriaes, superiores á 100$000.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

São convidados os proprietarios dos automoveis conforme relação abaixo, para pagamento das multas, sob pena de serem cobradas executivamente.

Excesso de velocidade — 44 — 274 — 323 — 621 — 12.938-DP.

Estacionado na contra mão — 90 — 255 — 267 — 320 — 556 — 573 — 578 — 625 — 630 — 637 — 638 — 661 — 684 — 696 — 697.

Falta de luz traseira — 291 — 578 — 8.14.°-PB.

Desobediencia aos encarregados do serviço — 17-O — 80 — 255 — 274 — 291 — 320 — 579 — 635 — 12.930-DP.

Abandonar o automovel na via publica — 683.

Falta da matricula na respectiva carteira — 350.

Estacionar em local não permittido — 12.938-DP.

Thesouraria da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Parahyba, os novos sellos, commemorativos do IV Centenario da Fundação da Capitania de S. Vicente, em os valores de $20 réis, $100, $200, $600 e $700, e de 1$500 e 7$000, para o Zeppelin.

NOVO SELLO

No dia 6 de julho proximo, entrará em execução o decreto que institue o sello de $200 em todos os documentos sujeitos a sello federaes, estaduaes e municipaes para a constituição do fundo especial de educação e saúde.

CORREIOS
Colis Postaux

No guichets do Colis existem encommendas para as seguintes pessôas:

José Baptista Pequeno, residente em Morenos; Mauricio Solante; Adolpho Alhtman, L. Carvalho & Cia., F. H. Vergara & Cia., Anadeu Sousa, Seixas Irmãos & Cia., London & River Plath Bank.

Na Thesouraria

Precisa-se falar com o capitão Primo Cavalcanti, procurador de d. Severina Ribeiro da Nobrega, a bem dos interesses da mesma.

HORARIO DOS TRENS
"GREAT-WESTERN"
Nas segundas, quartas, sextas e domingos:

João Pessôa a Recife, ás 10,23.
Recife a João Pessôa, ás 13,02.
Nas terças, quintas e sabbados:
João Pessôa a Recife, ás 13,23.
Recife a João Pessôa, á 16,03.

Para Campina Grande no mesmo trem, havendo baldeação em Itabayana .Para Guarabira, Mulungú e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento.

HORARIO DOS OMNIBUS
EMPRESA NORDESTINA AUTO VIAÇÃO

Partida de João Pessôa, da Praça Vidal de Negreiros, ás 6 horas da manhã e da Praça Alvaro Machado, ás 14 horas.

Partida de Recife, do Pateo do Paraizo, ás 5 1/2 da manhã e ás 14 horas.

As passagens podem ser procuradas na casa René Haushcer & C.ª, das 11 ás 15 horas, nesta capital, e em Recife, na casa Fisk, (Pateo do Paraizo).

HORARIO DOS OMNIBUS PARA O INTERIOR

João Pessôa a Santa Rita: — 7 1/2 — 10,20 — 14 h. — 17,15.
Da Praça Vidal de Negreiros, ás 21,15.
De Santa Rita a João Pessôa: — 6 — 8 1/2 — 12 h. — 15,30 — 18,30.

GUARABIRA A JOÃO PESSOA

Todos os dias:
Partida de João Pessôa ás 3 horas da tarde.
Partida de Guarabira ás 6 horas da manhã.

JOÃO PESSOA A RIO TINTO

Partida da rua da União — ás 2 horas.

JOÃO PESSOA A CAMPINA GRANDE

O trafego de omnibus entre João Pessôa e Campina Grande, fica sendo do seguinte modo:

O carro via Alagôa Nova viaja aos domingos, segundas, quartas e sextas-feiras, ás 14 horas. O carro via Areia viaja aos domingos segundas, terças quintas e sabbados, ás 14 horas.

EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES ESTADUAES

Thesouro do Estado — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás17. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12.

Recebedoria de Rendas — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 17 horas. Sabbado um unico expediente de 8

Imprensa Official: — 1.º de 7 1/2 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 16 1/2 horas; 3.º de 19 ás 23 horas.

Prefeitura Municipal — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ás ás 12 horas.

FEDERAES

Delegacia Fiscal — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Alfandega — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Capatazias — 1.º de 7 ás 10 1/2 horas; 2.º de 12 1/2 ás 18 1/2 horas.

Telegrapho — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Delegacia do Serviço do Algodão: — 1.º expediente de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 17 horas.

Secção de Classificação: — 1.º expediente de 7 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 17 horas. Não ha semana inglesa

BANCOS

Banco do Brasil — 1.º de 9 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 1/2 ás 11 1/2 horas.

Banco Central — 1.º de 8 1/2 ás 10 1/2 horas; 2.º de 12 1/2 ás 14 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ente de 9 ás 11 1/2 horas.

Banco do Estado da Parahyba — 1.º de 9 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 ás 12 horas.

Banco Auxiliar do Commercio: — Expediente a noite nas 2.ª, 4.ª e 6.ª de 19 ás 21 horas no edificio da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa".

CAIXA RURAL E OPERARIA

1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Nas sexta-feiras haverá um expediente nocturno das 19 ás 21 horas.

Este Novo Sistema Rapidamente Torna

OS DENTES MAIS ALVOS

Porque Desaparece a "Bôca Bactérica"

QUANDO o seu sorriso deixa ver dentes feios, manchados, cariados e gengivas doentias é porque V. S. tem germens da bôca. Estes germens atacam os dentes e as gengivas. O Kolynos branqueia os dentes com tanta rapidez e torna as gengivas firmes porque mata esses germens.

Use o Sistema Kolynos de Escova Sêca durante 3 dias—um centimetro de Kolynos sobre uma escova sêca de manhã e á noite. Depois observe os seus dentes—estarão 3 graus mais alvos. O Kolynos é o unico que produz estes effeitos. Aumenta de volume 25 vezes ao entrar na bôca e se transforma numa espuma antiseptica que penetra em todos os interstícios e vãos. Mata os germens da bôca. Desaparecendo estes a bôca fica perfeitamente limpa.

Se deseja ter dentes brilhantes, alvos e fortes e gengivas firmes e sadias—use Kolynos.

O CREME DENTAL
Antiseptico
KOLYNOS

USAE SOMENTE
O AFAMADO
OLEO

SOL LEVANTE

PARA MESA E COZINHA
DA FABRICA
I. R. F. Matarazzo
João Pessôa

DÁ SAÚDE, FORÇA E VIGOR!

Genuino e purissimo producto da Industria Parahybana, extrahido das sementes oleaginosas do algodão

Purificado e desodorisado pelos processos e machinismos mais modernos

Façam uma experiencia e não mais comprarão qualquer outra marca nacional ou estrangeira.

A superioridade do OLEO SOL LEVANTE garante a vossa preferencia.

A' venda em todas as bôas mercearias, em latas de 1 kg. á Rs. 3$500

Unicos distribuidores: COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE
Rua 5 de Agosto, 50 — *João Pessôa*

De 600$000 a 3:000$000 por mês

Todos podem ganhar, organizando nas horas vagas um pequeno negocio de representações no interior.

Gratis, enviaremos, a todos, nosso folheto explicativo. Corte este annuncio e mande seu endereço a: PAN AMERICANA (U.) Caixa Posta, 259 — S. Paulo — Brasil.

Agir com presteza

Quando os rins necessitam de auxilio devem ser attendidos com presteza. Qualquer demora é perigosa, podendo resultar molestia grave ou cronica. — Oriente-se pelo longa experiencia de muitos milhares de pessoas que teem usado os PILULAS de FOSTER com o maior exito. As PILULAS de FOSTER combatem a todos os sintomas de fraqueza renal, taes como dores lombares, reumatismo, ciatica, inchação, cansaço, irregularidades urinarias e de acumulo de acido urico no organismo.

Pílulas de Foster

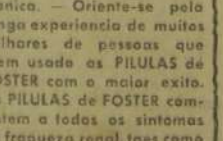

TRABALHOS DE TYPOGRAPHIA, ENCADERNAÇÃO E PAUTAÇÃO
AMPLO SORTIMENTO DE ARTIGOS PARA ESCRIPTORIO
FINOS ARTIGOS DE GOSTO PARA TOILETTE
COLLECÇÕES DE LEIS ESTADUAES

TUDO
A PREÇOS
EXCEPCIONAES

SOMENTE NA **CASA RECORD**

RUA MACIEL PINHEIRO N. 129 — JOÃO PESSÔA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 30 de junho de 1932 | NUMERO 148

OITO DIAS NUMA CIDADE RISONHA

Mario Sette

JOÃO PESSÔA é uma cidade boa, ta sempre a brincar com a sua pai_zagem.

Tem um ar de meninota, ainda tra_vessa, que se trepasse numa collina e se punisse de lá a fazer sustos, a provocar, a "reinar" com as mangueiras, com os sapotieiros, com os coqueiraes, com o rio, que a viram crescer e a amam patetamente.

— Sôbe! Vem cá!

— Desce encapetada!

Desobediente, a cidade solta uma sonora risada e fica_se lá por cima, toda corcoada do sol, toda radiante de luz, toda cheia de boniteza.

— Vem cá!... Duvido!

— Menina!

E as arvores... Umas, por novas e ageis, tentam a escalada e vingam a collina. São as companheiras de infancia. Outras, como titias, recatadas, receiosas, ficam pelo meio da encosta, vigilantes. As demais, já velhas, quasi avós, não se mexem da planicie, fingem caras de amuada, mas no intimo sorriem para as travessuras da garota que se faz moça, mas não deixa de ser menina.

O rio, esse simula tambem um franzir de testa, porém estende os braços num disfarçado gesto de protecção á cidade querida que nasceu e se criou, por assim dizer, tomando banho nas suas aguas...

* * *

Arvores e rio são a familia da antiga Parahyba.

Cantaram_lhe as canções de embalo e ainda hoje entôam os sambas e os fóxes de que ella gosta.

E esses cantos das ramagens e das aguas penetram, insinuam_se, invadem tudo. Até a alma do visitante.

Ha cidades solemnes como uma mututa desconfiada.

Ha cidades solemnes como uma mulher presumpçosa.

Ha cidades bellas como uma escultura de museu.

Ha cidades alegres como um arraial em festa.

Ha cidades sombrias como uma nave deserta.

Ha cidades maldosas como um recanto de pecado...

JOÃO PESSÔA é risonha como uma creança. Expansiva, confiante, bondosa, quase infantil, pegando_nos pela mão e nos fazendo rodar com ella. E a gente vai se deixando ir num largo sorriso de apraziment e de affecto.

Vai ver:

...as avenidas amplas e longas centradas pelas copas das mangueiras, dos abacateiros, das accacias...

...as ladeiras silenciosas, suaves, evocadoras, que vão dar nas igrejas velhas e historicas...

...a balaustrada de Tricheiras, com os seus bancos sombreados pelas gameleiras, de onde o olhar se prolonga, enfeitiçado, pelo valle immenso do Parahyba...

...Nossa Senhora das Neves, a padreira nunca bastante louvada, lá no alto, na redoma do céo azul e limpido, na sua Cathedral que alça de torres gemeas e agudas como lanças em defesa da fé e do povo...

... as praças floridas, as praças captivadoras da cidade: João Pessôa, com a exclamação de belleza das palmeiras; Venancio Neiva, com o seu lindo pavilhão de ciuá; Pedro Americo com o seu miradouro discreto; Aristides Lobo, com o seu arvoredo farto; Bella Vista, com um pouco de meditação...

... o adro de São Francisco, quieto e emotivo, vigiado pelo cruzeiro secular e barrado pelos mysticos azulejos...

... o parque Arruda Camara, refugio do espirito, fascinio dos olhos, ambiente para confidencias de amor...

... caminho de Tambiá: vivendas, senhorinhas, creanças, jardins, rosas...

... Independencia. Relvados, matizes de charanias e campanulas, um obelisco e o pavilhão que sonha com as paradas do civismo quando as tropas se escalonam pelas suas alamedas, e ao do saber, quando as escolas desfilam entre canticos...

...matriz de Nossa Senhora de Lourdes. Missa de domingo. Missa elegante. Duas naves nm que, como nos tempos primitivos do christianismo, as mulheres ouvem o "santo sacrificio", separadas dos homens. E, no entanto, tantos casamentos de amor se fazem alli! — diz_me o Samuel Duarte.

... praça Vidal de Negreiros. Ponto de bondes, ponto de encontros, ponto de normalistas e gymnasiaes, ponto de boatos, ponto de alegria. Um relogio marca as horas dos desoccupados e os minutos dos que têm o que fazer. Gritam jornaes da terra e do Recife. Automoveis de praça. Uma electrola numa confeitaria. E' o coração da cidade que bate.

* * *

Palacio da Redempção. Noite. Muitas luzes. A sentinella mais empertigada e alerta. A escadaria de marmore banhada pela suavidade das lampadas fóscas. Movimento a contrastar com a serenidade da manhã em que percorremos todo o palacio que o presidente João Pessôa tornara um escrinio de bom gosto, de luxo, de arte. E eu ia me lembrando daquelle painel de azulejos representando uma das caravellas da descoberta.

José Maria acolhe_nos com a amabilidade de seu espirito educado e intelligente. Leva_nos a um dos explendidos salões do andar superior. O espesso e avelludado tapete amortece_nos os discretos passos. As luzes incidem numa languida caricia no mobiliario côr de rosa, nos estofos de sêda clara, numa téla de Parreiras — um episodio de 1817. Outros salões se prolongam quasi em penumbra.

Vem vindo o ministro José Americo. José Mariz faz as nossas apresentações e entrecorrimo_nos porque a apresentação de nossos espiritos já se fizera dez annos atraz, permutando cartas e livros. O meu "Senhora de Engenho" que elle, indulgentemente, recebera como "uma das mais deleitosas impressões de arte das suas leituras nacionaes" se cruzara no caminho com as paginas admiravelmente observadas, um quê de acidas e ironicas, um quê de bondosas e commovidas, do "Reflexões de uma cabra", o prenuncio desse livro profundamente humano que é o "Bagaceira".

E o autor do romance da sêcca alli estava, de regresso do sertão cumburido pelo flagello, depois de uma jornada de 4.500 kilometros, num gesto expressivo e fraternal de um ministro que trocara o conforto das providencias em um gabinete para a actuação decisiva e pessoal nas caperas sertanejas.

E falava_nos com uma grande plenitude de que vira e uma immensa simplicidade, do que fizera, do que ainda iria fazer.

— Dentro de 15 dias estarei de novo no Nordéste para ver as obras e fiscalizar o dinheiro.

Num sorriso de energia, accrescentou:

— Castigarei sem pena quem desviar o dinheiro dos flagellados.

O olhar, atravez das fortes lentes, chammejava a decisão de quem traçara uma róta aspera, mas generosa e util, disposto a não recorrer a atalhos por suaves que fossem.

* * *

Occasos sobre o Parahyba.

Minha varanda de quarto abre para o rio.

Olha a extensão da agua e a extensão do mangue.

Ao longe, pequenos montes, ondulações mansas, umas de relva como que aparada, outras com o arvoredo denso crespo.

Em baixo, o cáes. Uma gameleira de tronco robusto e copa maternal — dessas mães de muitos filhos. Gente no trabelho. Sol, quentura, vozes. Apitos de lanchas. Alvarengas que se movem. Canôas que pescam.

A encurvatura do rio lembra um contorno de mulher.

O dia esmorece. O sol vae baixando, vai cahindo para dentro do rio. Quer talvez banhar_se para ir depois dormir... E, baixando, elle traça nas aguas quietas a sua luminosa despedida. A verdura clara dos mangues mais se contrasta com o verde-fechado do arvoredo distante. Ha no céo aquella tonalidade do azul desbotado que se transforma em laranja-madura, em flôr vermelho-vivo de mandacarú, em um verde-dôce de cannavial, em um cinzento-baço de cinza... Um grande concectante de tons para o deitar do dia. Ou melhor, uma coberta de retalhos tão nossa, tão nordestina, tão da nossa gente.

E, por vezes, de subito, tudo se aviva de novo. E' um incendio no horizonte. Um rutilar de chammas formidavel, magnifico. As nuvens abrasadas fazem pensar em milhares de flócos de algodão inflammados a voar pelo céo.

O fogaréo dura pouco.

Tudo se acinzenta outra vez. Empallidece. Finda.

E' a noite.

No rio, as embarcações em fila, piscam. Adiante a cesatura de um trapiche. O avião Savoia Marchetti que dormita, sem saber a horrivel tragedia que o espera lá no sul. Passa uma lancha com o motor a bochechar... No cáes, debaixo de uma arvore esgalhada, homens cochilam, em repouso.

E' o silencio.

* * *

Tambaú é a explendida surpresa esperada do mar.

Surpresa_esperada. Quando se deixa o centro da cidade e o automovel toma a longa, larga e formosa avenida que o bello e nobre espirito de João Pessôa sonhava plantar toda de pães-darcos — sonho que Gratuliano de Brito ha de objectivar, tenho fé — sabemos caminhar para o mar. Sabemos, mas...

de repente, quando o carro acaba de vencer pittorescas e deliciosas estradas cheias de arvores, de sitios, de casinhas rusticas, sentindo_se a frescura da matta e sorvendo_se o cheiro da vegetação...

quando, depois de subidas e descidas, com a renda das folhagens por cima das cabeças, vendo mulheres de enchimbo á bocca fazendo bicos de almofadas, rapazigas desembaraçando cabellos, homens cavando a terra com as enxadas, meninos de alçapão para pegar passarinhos, tendo_se uma impressão de muito interior, de muito longe, de muito de engenho, quando de rompante, quebrando o seguimento de uma alameda bosqueada, se vê o MAR...

E' uma surpresa. E'.

Tambaú!

Prada que de tão formosa, poz Deus como seu vigilante, ao pé, o Cabo Branco.

E elle, com o seu dorso avelludado, num arrepio de zelos ao sopro das rajadas, não tira o olho da protegida num incessante contacto com as infinitas legiões de coqueiros que a cercam e a defendem.

Tambaú!

Praia que se aninhou numa enseada de encantamentos. Um indefinivel quê de bello, de extase, de doçura, de repouso. Um desejo de ficar. Como si alli não podesse penetrar nenhum dos malefícios da vida.

E os olhos como que ficam loucos. Querem ver tudo de uma só vez e querem ver cada pormenor demoradamente. Um paradoxo de ansiedade e de embevecimento.

Vão os olhos dos coqueiraes que se perdem pela praia a dentro ao mar largo, verde, calmo.. Vão dos bangalós e néo_coloniaes aos chalés de madeira e mocambos, tectos disparatados agrupados em diversos pontos da praia numa affirmativa de serenidade social. Vão das jangadas que se afundam no tapete fôfo e alvo da areia, ás gameleiras annósas e ramalhudas que demarcam os dois bairros de Tambaú: Santo Antonio e Maceió.

O automovel corre o longo da beira_mar, por alamedas de coqueiros.

Acolá a capellinha de Santo Antonio como que collhida de espanto e de recato na singeleza da sua fachada, como que perturbada no seu recolhimento naquella época de inverno. Mas mesmo assim, com um sorriso de velinha, acolhe, desculpa, abençoa...

Tambaú!

Adhemar Vidal olha_me bem de fito como a querer perguntar: — "Então a minha terra?". Evitei, no momento, a banalidade do adjectivo. Mas, disse qualquer cousa de sincero e de encanto no olhar, porque Adhemar com a sua doçura de voz e a sua nobreza de culto — toda a alma revelada — limitou_se a evocar:

— João Pessôa gostava muito disto. Vinhamos aqui todas as tardes. Vi Tambaú duas vezes. Tão pouco!

A' tarde, com um ar de quem veste o traje de cerimonia para o jantar... De manhã, como quem acorda contente, mette o vestido leve, vae apanhar sol rente ao mar...

Senhora ou creança — sempre formosa.

* * *

Sahimos de JOÃO PESSOA, de manhãzinha

O automovel transpos a ponte.

Viramo_nos para traz, instinctivamente.

A cidade, risonha, travessa, loução, lá no alto, como que erguia o braço e agitava a mão num adeus.

E a saudade fez-nos prometter baixinho:

— Até breve!

EMPOSSOU-SE HONTEM, SOLENNEMENTE, O ARCEBISPO COADJUTOR DA PARAHYBA, D. MOYSES COELHO

Teve logar hontem, ás 9 horas, a posse solenne do exmo. sr. D. Moyséz Coêlho, arcebispo titular de Beréa, como coadjutor com direito á successão do exmo. sr. D. Adaucto Aurelio de Miranda Henriques, nosso venerando metropolita.

O acto se revestiu de todo rigor da lithurgia catholica, funccionando no altar como celebrante, diacono e subdiacono, os exmo. monsenhores Odilon Coutinho, conegos João de Deus Mindello da Cruz e Antonio Ramalho de Alencar.

No solio do sr. D. Adaucto serviram de presbitero assistente o exmo. mons. Sabino Coêlho, diacono e subdiacono o monsenhor Emygdio Cardoso e conego dr. Florentino Barbosa e acolitaram o sr. D. Moysés o exmo. monsenhor Walfrédo Leal e padre Carlos Coêlho.

Dirigiam as cerimonias no solio o exmo. mons. José Tiburcio e no altar o diacono Pedro Serrão.

Após a missa, o mons. dr. Pedro Anisio Bezerra Dantas leu a bula de nomeação do exmo. sr. D. Moysés, pregando em seguida o exmo. sr. D. Adaucto que pronunciou commovente oração, testemunhando mais uma vez o seu valor intellectual, a dedicação paternal que sempre teve para com a Parahyba.

A Cathedral apresentava aspecto deslumbrante, com decoração a rigor não só no altar-mór como tambem em toda egreja que já apresenta feição inteiramente renovada com os ultimos trabalhos de pintura alli feitos, embora ainda incompletos.

A Sé Metropolitana estava litteralmente cheia, vendo-se representantes de todas as classes sociaes, das três parochias da capital, da Diocese de Cajazeiras, de todas as associações catholicas urbanas, sodalicios operarios, etc.

O sr. dr. Gratuliano Brito, interventor federal, compareceu pessoalmente, como tambem o sr. José de Borja Peregrino, prefeito da capital, coronel Aristoteles de Souza Dantas, commandante do Regimento Policial, dr. João Mauricio de Medeiros, delegado do Serviço do Algodão, dr. Walfrédo Guedes Pereira, director do Departamento da Saude Publica, ecupando logares reservados ás autoridades.

Ao meio dia o exmo. sr. D. Adaucto offereceu um banquete ao exmo. sr. Arcebispo Coadjutor, no palacio do Carmo, tomando parte no mesmo o exmo. dr. Interventor Federal e o sr. prefeito e todo clero regular e secular da capital.

Ao **champagne** falaram os exmos. srs. arcebispos D. Adaucto e D. Moysés, fazendo_se ouvir ainda o exmo. mons. Constantino Vieira como representante da Diocese de Cajazeiras.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

Transcorreu hontem, o natalicio de d. Donatila Macêdo Duarte, esposa do sr. Miguel Duarte, funccionario da Standard Oil Co., nesta cidade.

Pelo motivo o casal foi muito felicitado.

Sra. Virgilio Cordeiro — Transcorreu hontem a data do anniversario natalicio da sra. d. Maria Isabel de Albuquerque Cordeiro, esposa do nosso prezado amigo sr. Virgilio Cordeiro, funccionario de categoria dos escriptorios da Standard, nesta capital.

Pelo motivo, o digno casal recebeu muitos cumprimentos das pessôas de suas relações de amizade.

FAZEM ANNOS HOJE:

A menina Odette, filha do sr. Antonio Martins Pontes, commerciante nesta cidade.

— O sr. José Amaro de Medeiros, residente em Juarez Tavora.

— A senhorita Severina Alves de Lima, filha do sr. Nicoláu Alves de Lima, proprietario em Malta.

— A sra. d. Maria Braga Maciel, esposa do sr. Moseyr Maciel, residente em Sapé.

— O sr. Reynaldo Polari, funccionario dos Correios e Telegraphos nesta capital.

— A senhorita Irene Moraes, professora normalista e filha do sr. João Luis Ribeiro de Moraes, despachante da Alfandega deste Estado.

— O menino Agabio, filho do sr. Themistocles Thedphanes de Souza, funccionario estadual.

— A menina Maria de Lourdes, filha do sr. Mariano Villarim, funccionario municipal.

— A sra. d. Alice Trigueiro de Gouveia, esposa do sr. João Evangelista Gouveia, escripturario do Thesouro do Estado.

— A senhorita Izaminha Milanez, filha do sr. Antonio Milanez, funccionario federal em Recife, e alumna do Collegio Santa Christina, em Nazareth, Estado de Pernamuco.

NASCIMENTOS:

Acha_se em festa o lar do sr. Francisco Araújo, commerciante em nossa praça, e de sua esposa d. Christina Araújo, com o nascimento de uma creança do sexo masculino que, na pia baptismal, receberá o nome de Hugo.

VIAJANTES:

Christovam Silva — Viajou para São Luis do Maranhão o sr. Christovam Silva, representante da companhia de seguros "A Sul-America", neste Estado.

S. s. demorar_se-á cerca de uns quinze dias naquella capital, tratando de negocios da referida companhia.

DESPORTOS

O QUE VAE PELA SECRETARIA DA L. D. P.

Na secretaria da Liga Desportiva Parahybana precisa_se falar com os amadores abaixo, no primeiro expediente, das 12 ás 14 horas, e no segundo das 19 horas em diante, todos os dias uteis, para effeito de regularização das inscripções dos mesmos amadores:

Do Palmeiras — Mario Teixeira (1).

Do Vencedor — Manuel Felix e José Gomes da Silva (2).

Do Cabo Branco — Mauricio Beker, Wilhelm Oscar Ernest Hofmann, Ernani Marinho e Aloysio Athayde Cavalcanti (4).

Do Internacional — José de Barros Moreira Sobrinho, Ranulpho Dornellas Bezerra, Victaliano de Carvalho Rocha, Jorge Bordallo, Clodoaldo Menezes, Elpidio da Silva, Antonio Rodrigues da Silva e Jorge Fernandes (8).

Do Vasco da Gama — João Malulchias de Carvalho, João Dias Cardoso, Eliezer de Mello, Alvaro Henrique de Souza, Francisco Guedes de Mello, Benedicto Carneiro da Silva, Anthenor dos Santos, Antonio Melchiades da Silva, Nathanael Pereira (9).

Do Pytanguares — Carlos de Carvalho Pinto, Felix Filho, Gervasio Meirelles, Adhall Porto, Francisco Joaquim, Apolonio Tavares, Noé Firmino, Francisco Luis de França, José da Silva e Lourival José dos Santos (10).

Do Mira Mar — Antonio Fernandes, João Victorino, Severino Ramos da Silva, Antonio Paulino dos Santos, Humberto Vianna de Oliveira, Raul Baptista, Daniel Baptista de Oliveira, Eduardo Anacleto de Carvalho, José Salles Maul, Vicente de Oliveira e José Victorino (11).

Festa de S. Pedro no Club Astréa

Transcorreram com muita animação os festejos de S. Pedro, hontem, no Club Astréa.

Os salões do tradicional gremio recreativo, feericamente illuminados, regorgitavam de familias, sendo servidos a todos os pratos proprios da época.

As danças se realizaram ao som da afinada orchestra "Batutas de Jaguaribe", regida pelo maestro sr. Oliver von Shosten.